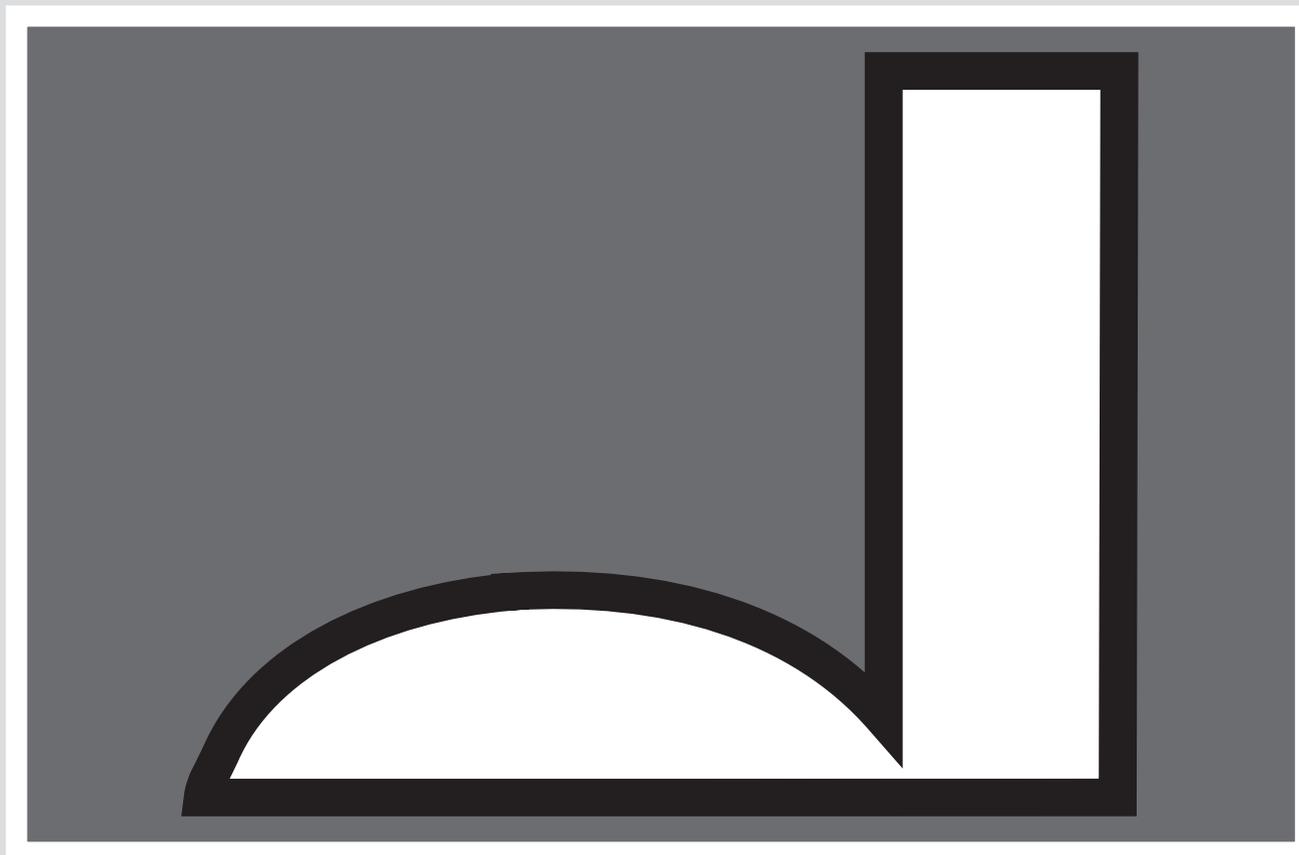




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

**Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)  
(período de 1º a 30 de setembro de 2011)**

**Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões no Senado Federal**

**Atas da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**

**VOLUME II/II**

---

**ANO LXVI – SUP. AO Nº 165 – TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2011 – BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
**1º** - Gilvam Borges - (PMDB-AP)<sup>1</sup>  
**2º** - João Durval - (PDT-BA)  
**3º** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
**4º** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

**LIDERANÇAS**

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b>	<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</b>	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b>
<p align="center"><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella .....</p> <p align="center"><b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita</p> <p align="center"><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p align="center"><b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p align="center"><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p align="center"><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p align="center"><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> .....</p> <p align="center"><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges <sup>(10)</sup> Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p align="center"><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia</p> <p align="center"><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b></p> <p align="center"><b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b></p> <p align="center"><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p align="center"><b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB <sup>(8)</sup></b> Vice-Líderes Jayme Campos <sup>(5)</sup> Maria do Carmo Alves Cyro Miranda .....</p> <p align="center"><b>Líder do PSDB - 9</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira <sup>(9)</sup> Paulo Bauer <sup>(7)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(6)</sup></p> <p align="center"><b>Líder do DEM - 6</b> <b>Demóstenes Torres <sup>(3,4)</sup></b> Vice-Líder do DEM Jayme Campos <sup>(5)</sup></p> <p align="center"><b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p align="center"><b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b></p>	<p align="center"><b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p align="center"><b>PR - 7</b> <b>Líder</b> <b>Magno Malta - PR <sup>(11)</sup></b> Vice-Líder Clésio Andrade</p>

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

**EXPEDIENTE**

<p align="center"><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center"><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>VOLUME I</b>			
<b>1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>			
1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 30 de setembro de 2011) .....	5		
<b>1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES</b>			
<b>1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE</b>			
Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2011 .....	144		
Ata da 40ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2011 .....	156		
Ata da 41ª Reunião, Conjunta, realizada em 31 de setembro de 2011 .....	176		
Ata da 42ª Reunião, Conjunta, realizada em 1º de setembro de 2011 .....	203		
Ata da 43ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2011 .....	228		
<b>1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS</b>			
Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2011 .....	262		
Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de agosto de 2011 .....	291		
Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2011 .....	313		
Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2011 .....	327		
Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2011 .....	356		
Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2011 .....	370		
Ata da 27ª Reunião, Conjunta, realizada em 24 de agosto de 2011 .....	397		
Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2011 .....	430		
Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2011 .....	444		
Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2011 .....	472		
Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2011 .....	508		
		<b>1.2.2.1 – Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social</b>	
		Ata da 1ª Reunião, realizada em 29 de março de 2011 .....	534
		Ata da 2ª Reunião, realizada em 5 de abril de 2011 .....	543
		Ata da 3ª Reunião, realizada em 12 de abril de 2011 .....	564
		Ata da 4ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2011 .....	607
		Ata da 5ª Reunião, realizada em 24 de maio de 2011 .....	639
		Ata da 6ª Reunião, realizada em 31 de maio de 2011 .....	664
		Ata da 7ª Reunião, realizada em 21 de junho de 2011 .....	693
		Ata da 8ª Reunião, realizada em 5 de julho de 2011 .....	723
		Ata da 9ª Reunião, realizada em 1º de agosto de 2011 .....	754
		Ata da 10ª Reunião, realizada em 2 de agosto de 2011 .....	785
		<b>1.2.2.2 – Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e Outros</b>	
		Ata da 1ª Reunião, realizada em 29 de março de 2011 .....	818
		Ata da 2ª Reunião, realizada em 31 de março de 2011 .....	819
		Ata da 3ª Reunião, realizada em 7 de abril de 2011 .....	828
		Ata da 4ª Reunião, realizada em 14 de abril de 2011 .....	847
		Ata da 5ª Reunião, realizada em 20 de abril de 2011 .....	868
		Ata da 6ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2011 .....	899
		Ata da 7ª Reunião, realizada em 10 de maio de 2011 .....	917
		Ata da 8ª Reunião, realizada em 17 de maio de 2011 .....	920
		Ata da 9ª Reunião, realizada em 26 de maio de 2011 .....	932

Ata da 10ª Reunião, realizada em 28 de junho de 2011 .....	958	Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2011 .....	1518
Ata da 11ª Reunião, realizada em 5 de julho de 2011 .....	973	Ata da 37ª Reunião, Conjunta, realizada em 24 de agosto de 2011 .....	1542
Ata da 12ª Reunião, realizada em 7 de julho de 2011 .....	985	Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2011 .....	1568
Ata da 13ª Reunião, realizada em 12 de julho de 2011 .....	1003	Ata da 39ª Reunião, Conjunta, realizada em 31 de agosto de 2011 .....	1588
Ata da 14ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 2011 .....	1009	Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2011 .....	1614
Ata da 15ª Reunião, realizada em 18 de agosto de 2011 .....	1009	Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2011 .....	1639
Ata da 16ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2011 .....	1020	<b>1.2.7 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR</b>	
<b>1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ</b>		Ata da 23ª Reunião, Conjunta, realizada em 31 de agosto de 2011 .....	1652
Ata da 40ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011 .....	1037	Ata da 24ª Reunião, Conjunta, realizada em 1º de setembro de 2011 .....	1678
Ata da 41ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2011 .....	1059	Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2011 .....	1704
Ata da 42ª Reunião, Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2011 .....	1092	<b>1.2.8 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA</b>	
Ata da 43ª Reunião, Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2011 .....	1133	Ata da 30ª Reunião, Conjunta, realizada em 24 de agosto de 2011 .....	1708
<b>VOLUME II</b>		Ata da 31ª Reunião, Conjunta, realizada em 25 de agosto de 2011 .....	1759
Ata da 44ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de setembro de 2011 .....	1163	Ata da 32ª Reunião, Conjunta, realizada em 30 de agosto de 2011 .....	1802
Ata da 45ª Reunião, Conjunta, realizada em 13 de setembro de 2011 .....	1166	Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2011 .....	1834
Ata da 46ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2011 .....	1212	<b>1.2.9 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT</b>	
Ata da 47ª Reunião, Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2011 .....	1230	Ata da 35ª Reunião, Conjunta, realizada em 13 de setembro de 2011 .....	1846
<b>1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE</b>		Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2011 .....	1893
Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2011 .....	1343	Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2011 .....	1897
Ata da 44ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2011 .....	1367	Ata da 38ª Reunião, Conjunta, realizada em 15 de setembro de 2011 .....	1912
Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2011 .....	1381	Ata da 39ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2011 .....	1955
<b>1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA</b>		<b>2 – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC</b>	
Ata da 34ª Reunião, Conjunta, realizada em 13 de setembro de 2011 .....	1409	Ata da 1ª Reunião, Conjunta, realizada em 30 de agosto de 2011 .....	1975
Ata da 35ª Reunião, Conjunta, realizada em 15 de setembro de 2011 .....	1456	Ata da 2ª Reunião, Conjunta, realizada em 30 de agosto de 2011 .....	1980
<b>1.2.6 – Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI</b>		Ata da 3ª Reunião, Conjunta, realizada em 14 de Setembro de 2011 .....	1983
Ata da 35ª Reunião, Conjunta, realizada em 23 de agosto de 2011 .....	1499		

## VOLUME II

**ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às treze horas e um minuto, do dia seis de setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Valdir Raupp, Ricardo Ferraço e Cícero Lucena reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Taques, Jorge Viana, Marcelo Crivella, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Roberto Requião, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Gim Argello e Randolfe Rodrigues e a Senadora Marta Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às treze horas e dezoito minutos, restando adiados todos os itens constantes da pauta, a saber: **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011 TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007; ITEM 2) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2011; ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2011; ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2011; ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2011 e ITEM 6) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2011,** e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Comunico aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras o recebimento de telegramas dos seguintes peritos

criminais: Marco Antonio Valle Agostini, na qualidade de Vice-Diretor da Sub-regional de Juazeiro da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais da Bahia (APCF/BA); Aurélio Amodei Júnior, na qualidade de Diretor Regional da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF); Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade e Karina Alves Costa.

De forma geral, elogiam o trabalho da CCJ na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, que estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo, mas manifestam sua contrariedade com relação ao substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009, que dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas, em suas perícias específicas e dá outras providências.

Expedientes encaminhados em resposta aos Ofícios nºs 125, 126, 127 e 129, de 2001, da Presidência da CCJ, de 30 de agosto de 2011, pelos quais esta presidência registra o recebimento da correspondência e agradece pela contribuição ao debate democrático.

Recebimento do Ofício nº 16, de 2011-ASL, da Ordem dos Advogados do Brasil, informando o seu apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Expediente encaminhado em resposta ao Ofício nº 124, de 2001, à presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de 31.08.11, pelo qual esta presidência informa que a correspondência foi repassada à presidência do Senado Federal, por meio do Ofício nº 122, de 2011, do presidente da CCJ, tendo em vista que a matéria encontra-se no plenário do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 1 a 6. Tendo em vista que todos eles são terminativos e diante do baixo quórum de hoje, agradecendo a presença do Senador Magno Malta, que ainda está aqui entre nós, vou suspender os trabalhos desta comissão, voltando estas matérias como remanescentes da pauta da próxima reunião, sendo que mais um item será incluído, que será após o dia 14, quando faremos aqui um grande debate sobre o Código Florestal brasileiro, numa audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura, a de Meio Ambiente e a Comissão de Constituição e Justiça no dia 13 – portanto, na terça-feira. Nós faremos essa audiência pública, e, no dia seguinte, no dia 14, o primeiro item da pauta, como item principal, será o debate sobre o Código Florestal.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Sr. Presidente, primeiro, entendo eu que estamos cumprindo nossa obrigação, e a falta de quórum que impede a votação dessas matérias terminativas realmente compromete esta reunião, que, com o baixo quórum que tem, se tivéssemos matérias ainda a serem votadas numa reunião seguinte, ou num turno seguinte, certamente não teríamos como prosseguir.

Mas quero aproveitar e fazer dois registros muito importantes: primeiro, a Frente da Família, da qual tenho o prazer e o privilégio de ser presidente, juntamente com o Conamp (Conselho do Ministério Público) – que nos cedeu a Dr<sup>a</sup> Lindinalva, uma promotora do Mato Grosso, e agradecemos muito –, acompanhamos um caso que envolve crianças, Sr. Presidente. Um caso que chocou o Brasil muitos anos atrás, o dos emasculados de Altamira, no Pará, em que crianças foram emasculadas e abusadas sexualmente. Dizia-se naquela época que foi sacrifício para uma seita. A senhora que dirigia a seita foi presa, mas depois se descobriu que não era nada daquilo. Dois médicos foram presos, e dizia-se que eles emasculavam as crianças, com a precisão de um bisturi, e tal. E a denúncia que prendeu um médico foi feita por um senhor de quase 80 anos de idade, que viu esse médico saindo a quase 500m de distância, quase às 17 horas, no escuro, com uma sacola na mão, e dizia que era o corpo de uma criança, um troço muito enrolado.

O fato é que esses médicos foram presos, com penas muito altas. Em seguida, foi preso no Maranhão um *serial killer* chamado Francisco das Chagas, que assume todos os crimes dos emasculados de Altamira. Quando ele estava no Pará, os crimes cessavam no Maranhão – havia emasculados também no Maranhão; quando estava no Maranhão, os crimes cessavam em Altamira. Então, o Ministério Público – diferente do Ministério Público do Pará – no Maranhão, juntamente com a Polícia Federal... O *serial killer* que foi preso assume todos os crimes e dá com precisão inclusive o local dos corpos, que estavam dentro da sala da casa dele, e que foram desenterrados, e ele faz anotações com precisão.

Pois bem, esse *serial killer*, que pude ouvir na CPI da Pedofilia, absolutamente frio, assume todos os crimes, está preso, com a condenação desses crimes. E esses dois médicos, que nós julgamos, por conhecermos o processo, inocentes, presos pelo mesmo crime e com as mesmas penas. Isso não existe!

Existe um *habeas corpus* do Ministro Marco Aurélio, do Supremo, para esse médico que está preso no Pará, que inclusive é um médico do meu Estado,

do Espírito Santo, presbiteriano, e que está preso de forma injusta e é inocente.

Nós, a Frente da Família, resolvemos ir para dentro do caso de novo, junto com a Dr<sup>a</sup> Lindinalva, cedida pelo Conamp, que foi fazer o levantamento. É preciso que o Ministério Público no Pará reconheça o erro que cometeu, ao fazer a denúncia e eles terem sido sentenciados pelo tribunal sem dever o crime, que é todo do Francisco das Chagas, que está preso no Maranhão e que assume todos os crimes.

Então, o resultado da visita da Dr<sup>a</sup> Lindinalva – e o Conamp conosco nessa movimentação – há de nos ajudar, até porque, se houve a denúncia, e o caso está no Supremo, não tem como, a não ser colaborar com quem vai definitivamente dar a sentença desses médicos ou a sentença do Francisco das Chagas, mas é um caso muitíssimo absurdo.

Pelos corpos que foram exumados, trata-se de crianças que foram sexualmente abusadas, antes de terem o prepúcio arrancado, junto com o pênis, tudo junto ali, com testículos, com precisão cirúrgica. Para o Ministério Público e a Polícia Federal no Maranhão, o Francisco das Chagas, incorporado, arrancava esse prepúcio com os dentes, com a precisão de um bisturi.

O fato é que temos dois inocentes presos com a mesma pena do *serial killer* que assume todos os crimes, chamado Francisco das Chagas.

Quero fazer este registro, de que nós, a Frente da Família, estamos envolvidos nessa questão e queríamos agradecer ao Ministério Público, ao seu comando maior, que está também envolvido, entendendo que é necessário elucidar esse crime, que há tanto tempo vem se arrastando, e, infelizmente, a palavra a ser usada para a investigação e a denúncia feita no primeiro momento é “atabalhoada”, pois colocou inocentes na cadeia.

O segundo registro que quero fazer, Sr. Presidente, para encerrar, é que o nosso Senador Wellington Dias esteve no meu Estado, ele que é o interlocutor dessa questão dos *royalties* do petróleo, para fazer uma discussão com a sociedade, com a classe política. Lá estavam, no palácio, prefeitos, vereadores, deputados estaduais, a bancada federal. Convocado pelo Governador Renato Casagrande, tive oportunidade de participar. Infelizmente, somos vítimas de uma emenda irresponsável, eleitoreira, criminosa e safada do Deputado Ibsen Pinheiro. Irresponsável, politiqueria e safada. Ele tentou vender para a opinião pública brasileira que *royalty* é petróleo. *Royalty não é petróleo*. A lei diz que o que está debaixo do subsolo é de todos. É verdade. O petróleo é de todos. Mas *royalty*? *Royalty* é pagamento de passivos ambientais e sociais.

Então, passivo ambiental e social, quando se falou em pré-sal e se começou a furar, o Espírito Santo virou um eldorado como na época em que se foi instalar a CST e a Vale do Rio Doce. O povo corre para lá atrás de emprego, formam-se os bolsões de miséria, as invasões, que depois ficam nas costas do Estado, nas costas do povo daquele Estado, como está ocorrendo neste momento.

Esse passivo ambiental, por exemplo: o cara descobre uma jazida de granito – V. Ex<sup>a</sup> é um empresário inteligente e sabe do que estou falando – dentro da fazenda de alguém. Ele bota o GPS dele, descobre a jazida, vai lá e a registra e, como está no subsolo, é dele. Então, ele comunica ao fazendeiro que ele tem uma jazida dentro daquela fazenda, mas que não é para o fazendeiro tirar. E ele não vai tirar mesmo. Quando o cara combinar com ele de tirar, ele vai pagar *royalty* não pela pedra que tirou, mas ele vai pagar *royalty* porque vai danificar a terra do cara. Ele vai danificar as estradas. E onde ele vai danificar, não se criará mais gado, não se plantará mais mandioca. Então, ele está pagando *royalty* por isso, por um passivo que ele está largando lá, de uma pedreira que arrebenta tudo, que faz um passivo ambiental e que, naquele lugar, não nasce mais nada; ele está pagando por isso.

Numa fazenda no norte do Estado – só para exemplificar, para que o Brasil saiba –, da família Malacarne, a Petrobras, fazendo as suas pesquisas, descobriu que havia petróleo. Aquele gás começou a subir. Eles colocaram máquinas para poder perfurar e o gás começou a subir. Matou tudo o que havia em volta, o gado começou a secar e morrer. A fazenda é leiteira. E quanto ela produz? Duzentas e cinquenta mil por mês. O que a Petrobras fez? Começa a pagar *royalties* de 250 mil, porque é o passivo do prejuízo dado ao dono da fazenda. Então, o que o Ibsen Pinheiro fez com a emenda dele? O que eles estão dizendo? “Não, nós queremos o petróleo, realmente, que está nas bacias que Deus, sabe lá por que, colocou no Espírito Santo” – essa é uma briga que o Ibsen Pinheiro tem que fazer com Deus. Ele tem que ter uma conversa com Deus, se é que ele tem essa possibilidade, de conversar com Deus, para saber por que ele colocou esse negócio lá e não no Rio Grande do Sul e dizer assim: “Isso aí é nosso”. É nosso! Agora, com a emenda dele, ele está dizendo assim: “Nós queremos o dinheiro desse petróleo e nós queremos dividir o dinheiro que vai pagar esse passivo ambiental e esse passivo social. Nós não queremos nem saber; tem que dividir”. Isso é coisa de gente irresponsável! Isso é molecagem! Isso é criminoso! Mas para mim foi mais triste ver o Senador Pedro Simon reverberar isso aqui – a pessoa

por quem eu mais tenho respeito na política brasileira, aqui no Senado.

Então, nós – onde está sendo perfurado, fica um passivo ambiental – estamos na berlinda. Ou vamos perder muito, ou não vamos perder nada, ou vamos empatar.

O Senador Wellington foi lá, é um bom interlocutor, e parece que o Governo resolveu entrar. Porque o sujeito, quando está no poder, é Presidente da República, o partido dele chegou ao poder: “Não, nós não podemos perder nada. A Federação não pode perder nada para os Estados nem para os Municípios”. O cara faz isso pensando que isso é dele, que ele vai ficar a vida inteira lá, que ele foi eleito para ser rei. Essa desgrama é só por quatro anos; esse trem acaba. Se o cara tiver força, são oito anos, mas acaba essa desgraça. Mas o cara não pensa nisso; pensa que é tudo dele. “Agora nós somos donos desse negócio aqui, de tudo, e nós não podemos perder.” Perder o caramba! Eles sabem o que é *royalty*. Agora, esse troço é tão desgraçado que ele conseguiu dar uma saia justa nos Deputados do bem e Senadores também. Porque, se o cara vai falar no Estado dele, no meio da rua, que vai votar contra isso, ele apanha, ele morre; nego vai matá-lo, porque ele está querendo tirar de nós...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Vamos fazer o entendimento, Senador. Vamos fazer o entendimento em relação a essa questão.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – É? Então o entendimento é o seguinte: nós queremos o petróleo e queremos também o que se paga de passivo. “Dê-nos um pedaço, porque é nosso.” Nosso de quê? Então, só um doido não entende isso. Aliás, doido entende, porque a Bíblia diz que “nem os loucos errarão o caminho”. Doido entende. Agora, para mim, isso é mau-caratismo puro. Mau-caratismo puro! Mas tudo bem, se a gente não perder de muito.

E esse foi o debate feito lá. Um debate que começou – quero fazer justiça aqui – no governo Paulo Hartung. Sabe? Porque, no debate que foi feito lá, esqueceram o cara. Eu não morro de amor por ele e nem ele por mim, mas eu não sou cego. O debate começou no governo dele. E foi com ele. Porque o Governador Renato Casagrande era Deputado e depois virou Senador. Depois virou Senador. Ele agora está dentro do debate, mas o debate começou com Paulo Hartung, e alijar o cara do debate, no mínimo, seria uma irresponsabilidade. Eu acho que, com a capacidade que ele tem e pelo debate que ele fez, acho que tinha que ser chamado para continuar dentro do debate, mesmo como civil hoje, um homem sem mandato.

Então, quero fazer este registro e dizer que foi de bom tom a ida de Wellington lá. É de bom tom o

entendimento do Governo, de colocar o Mantega agora para... Até para o Mantega saber, e os ministros do governo também, que isso é tudo passageiro. Ele é ministro agora e, depois, não é mais. Não pode tratar esse negócio como se isso fosse nosso. Entendeu? O que é do povo, o que é de todos é de direito.

Então, faço este registro para pedir aos homens do bem que digam nas suas bases que *royalty* é uma coisa e petróleo é outra. O cidadão comum pensa que é tudo igual, e não é tudo igual.

Aquele vazamento que houve no Golfo do México, aquele petróleo que ficou vazando o tempo inteiro, aquele passivo ambiental desgraçado, imagine se aquilo fosse no Espírito Santo?

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Só estamos nós dois aqui, vamos ficar mais um tempo. Imagine se aquilo fosse no Espírito Santo? Aquele vazamento...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Magno Malta,...

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Escute. Vou encerrar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> está falando e eu não posso entrar no debate porque estou presidindo a reunião...

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Mas entre.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que não concordo plenamente com o que V. Ex<sup>a</sup> está colocando.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Mas imagine se fosse no Espírito Santo aquele vazamento que houve no Golfo do México; aquilo seria pago com *royalties*. O *royalty* é para aquilo lá, pelo passivo que fica. Mas mesmo com isso, o Ibsen Pinheiro estaria dizendo na emenda dele: “Nós não queremos vazamento. Do vazamento nós não participamos. Nós queremos é o dinheiro”. Então, é esdrúxulo isso, eu vou revelar sempre a minha contrariedade com esse tema e com a maneira que foi colocado. Mas se a gente não perder muito, eu já agradeço a ida de Wellington. Foi de bom tom, ele falou bem, mostrou que é um cara que entende, que conhece a matéria e que certamente o povo do Espírito Santo, o meu povo, não ia perder muito neste debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vamos fazer, Senador Magno Malta, com certeza, um entendimento nesta matéria.

É fato que a emenda apresentada e aprovada pelo Deputado Ibsen Pinheiro é uma emenda que retroage no tempo. E não é isso que nós desejamos. Nós desejamos a participação e vamos fazer o entendimento para que o Nordeste brasileiro, tão sofrido também, possa ter a participação nessa coisa, como V. Ex<sup>a</sup> colocou,

chamada petróleo, que pertence – obviamente, está no Espírito Santo – a todos nós brasileiros.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado pela presença de todos.

*(Iniciada às 13 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 13 horas e 18 minutos.)*

**ATA DA 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II - SENADO FEDERAL.**

Às oito horas e cinqüenta e dois minutos, do dia treze de setembro de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência dos Senhores Senadores Eunício Oliveira, Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Carlos Valadares, Antonio Russo, Armando Monteiro, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Cyro Miranda, Demóstenes Torres, Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Eunício Oliveira, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Inácio Arruda, João Ribeiro, Jorge Viana, José Agripino, José Pimentel, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Bauer, Pedro Simon, Pedro Taques, Reditario Cassol, Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg, Romero Jucá, Sérgio Petecão, Sérgio Souza, Vicentinho Alves e Waldemir Moka e das Senadoras Ana Amélia, Kátia Abreu, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin reúnem-se as Comissões. Deixam de comparecer os demais Senhores Senadores e Senhoras Senadoras titulares das referidas Comissões. A Presidência registra a presença do Sr. Odacir Klein, Presidente Executivo da União Brasileira do Biodiesel – UBRABIO; do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Heitor Schuch. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das atas da reunião anterior das Comissões reunidas, que são dadas como aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta. **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater o **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19

de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Sérgio Carvalho e outros. **Relatoria na CCJ:** Senador Luiz Henrique. **Relatório na CCJ:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 56. Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; a Emenda nº 3, de autoria do Senador Acir Gurgacz; as Emendas nºs 4 a 20, de autoria do Senador Lindbergh Farias; as Emendas nºs 21 a 23, de autoria do Senador Valdir Raupp; as Emendas nºs 24 e 25, de autoria do Senador Francisco Dornelles; as Emendas nºs 26 a 37, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; as Emendas nº 38 e nº 39, de autoria do Senador Cristovam Buarque; as Emendas nº 40 a nº 53, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; as Emendas nº 54 e nº 55, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; a Emenda nº 56, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que receberam Parecer contrário. Em 05/09/2011, foi recebida a Emenda nº 57, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg (dependendo de Relatório). A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos nº 72, de 2011-CCJ, de iniciativa dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues; nº 73, de 2011-CCJ, de iniciativa dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques, Valdir Raupp e Alvaro Dias; nº 53, de 2011-CRA, de iniciativa do Senador Acir Gurgacz; nº 44, de 2011-CCT, de iniciativa do Senador Eduardo Braga e nº 82, de 2011-CMA, de iniciativa do Senador Rodrigo Rollemberg. **CONVIDADOS: ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); **NELSON JOBIM**, Ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); **PAULO AFFONSO LEME MACHADO**, Professor e Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França); **MÁRIO JOSÉ GISI**, Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal (MPF); **CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS**, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP/SP). **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 45, DE 2011-CCT, REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011-CMA, e REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011-CRA, que**

“Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública, em conjunto, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, com a participação dos seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente; Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável; José Luciano Penedo, Presidente da Bracelpa - Associação Brasileira de Celulose e Papel, e Carlos Young, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Autoria:** Senadores Eduardo Braga, Rodrigo Rollemberg e Acir Gurgacz. **2) REQUERIMENTO Nº 85, DE 2011-CMA, REQUERIMENTO Nº 48, DE 2011-CCT, REQUERIMENTO Nº 55, DE 2011-CRA, e REQUERIMENTO Nº 74, DE 2011-CCJ**, que “Requerem, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011. Estão convidados ao debate, entre outros juristas: José Antonio Dias Toffoli – Ministro do STF; Paulo Affonso Leme Machado – Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França); Herman Benjamin – Ministro do STJ; Cristina Godoy de Araújo Freitas – Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Nelson Jobim – ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; Célio Borja – Ex-Ministro da Justiça; Paulo Roberto Pereira de Souza – Professor da Universidade Estadual de Maringá; Mário José Gisi – Subprocurador Geral da República; Gilberto Pisele do Nascimento – Presidente Nacional da Comissão de Direito Ambiental na OAB; e Ana Maria de Oliveira Nusdeo – Professora de Direito Ambiental da Universidade de São Paulo. **Autoria:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Acir Gurgacz e Eunício Oliveira. **3) REQUERIMENTO Nº 86, DE 2011-CMA, REQUERIMENTO Nº 49, DE 2011-CCT, e REQUERIMENTO Nº 56, DE 2011-CRA**, que “Requerem, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública conjunta pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Infonnática

(CCT); e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com a presença de Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), para apresentação dos resultados obtidos no **Levantamento de informações de uso e cobertura de terra na Amazônia**, objeto do Projeto TerraClass, concluído por aquelas entidades em setembro do corrente ano. **Autoria:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às treze horas e cinquenta e quatro minutos, e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conjunta com a 34ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, 34ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 35ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. e Srªs Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, com a finalidade de ouvir juristas acerca das inovações trazidas no projeto de reforma do Código Florestal, Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, conforme os Requerimentos nº 72, de 2011 – CCJ, de iniciativa dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues; nº 73, de 2011 – CCJ, de iniciativa dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques, Valdir Raupp e Alvaro Dias; nº 53, de 2011 – CRA, de iniciativa do Senador Acir Gurgacz; nº 44, de 2011 – CCT, de iniciativa do Senador Eduardo Braga; e nº 82, de 2011 – CMA, de iniciativa do Senador Presidente Rodrigo Rollemberg.

Convido para compor a Mesa os expositores que já estão aqui e já tomaram assento. Vou chamar pela ordem: Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Nel-

son Jobim, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); Dr. Paulo Affonso Leme Machado, Professor e Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França); Mário José Gisi, Subprocurador-geral da República do Ministério Público Federal (MPF); e Cristina Godoy de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP/SP).

Justificou ausência o Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antonio Dias Toffoli.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpeção pelos Senadores, na ordem de inscrição. Os interpeçantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpeçados, sendo-lhes vedado interpeçar os membros da Comissão.

Antes de dar a palavra ao primeiro convidado, existem requerimentos sobre a Mesa.

**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2011 – CMA**  
**REQUERIMENTO Nº 48, DE 2011– CCT**  
**REQUERIMENTO Nº 55, DE 2011– CRA**  
**REQUERIMENTO Nº 74 , DE 2011– CCJ**

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011.

Estão convidados ao debate, entre outros juristas:

- Dr. José Antonio Dias Toffoli – Ministro do STF;
- Paulo Affonso Leme Machado – Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França);
- Dr. Herman Benjamin – Ministro do STJ;
- Cristina Godoy de Araújo Freitas – Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo;
- Nelson Jobim – ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- Célio Borja – ex-Ministro da Justiça;
- Paulo Roberto Pereira de Souza – Professor da Universidade Estadual de Maringá;
- Dr. Mário José Gisi – Subprocurador-Geral da República;

- Dr. Gilberto Piselo do Nascimento – Presidente Nacional da Comissão de Direito Ambiental na OAB; e

- Ana Maria de Oliveira Nusdeo – Professora de Direito Ambiental do Departamento de Direito Econômico da Universidade de São Paulo.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz, Eduardo Braga e Eunício Oliveira.

#### REQUERIMENTO Nº 75, DE 2011 – CCJ

Nos termos do art. 58, §2, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que o Dr. Mário José Gisi, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 4ª Câmara do Ministério Público Federal, área de Meio Ambiente, seja convidado para debater o novo Código Florestal, PLC nº 30, de 2011, no dia 13 de setembro de 2011, na Audiência Pública Conjunta das seguintes Comissões: Constituição, Justiça e Cidadania; Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Agricultura e Reforma Agrária; Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

#### REQUERIMENTO Nº ..., DE 2011 – CMA

Requerem, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública Conjunta pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Ciência, Tecnologia e Informática; Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE–, para apresentação dos resultados obtidos no levantamento de informações de uso e cobertura de terra na Amazônia, objeto do Projeto TerraClass, concluído por aquelas entidades em setembro do corrente ano.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz.

#### REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011 – CMA

#### REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011 – CRA

#### REQUERIMENTO Nº 45, DE 2011 – CCT

Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública, em

conjunto, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA; e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, com a participação dos seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente; Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável; José Luciano Penedo, Presidente da Bracelpa – Associação Brasileira de Celulose e Papel –, e Carlos Young, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Na lista de oradores inscritos, concedo a palavra à primeira inscrita, Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS** – Bom dia a todos.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, meus companheiros de mesa, eu gostaria, inicialmente, de agradecer o convite que me foi feito, gostaria de saudar os Srs. Senadores, as Sr<sup>as</sup> Senadoras, na pessoa da Senadora Ana Amélia e na pessoa da Senadora Vanessa Grazziotin, que são as Senadoras aqui, e gostaria, também, de agradecer, mais uma vez, o convite que me foi feito para estar aqui, para falar a respeito desse tema tão importante e tão debatido, hoje, pela sociedade brasileira.

Eu gostaria de dizer aqui, mais uma vez – quando tenho oportunidade de falar, falo respeito dessa questão do Código Florestal – que o debate precisa ser integrador e não polarizador, como tem sido feito: meio ambiente de um lado e agricultura de outro. Portanto, precisamos lembrar que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de todos e que a agricultura precisa, sim, do meio ambiente, tal e qual precisamos nós da agricultura e da pecuária para a nossa sobrevivência.

Portanto, penso aqui, mais uma vez, e repito que esse debate precisa, portanto, ser integrador e não polarizador.

Eu gostaria, então, de dizer que em 1988, com a Constituição Cidadã, nós também ganhamos. O Brasil ganhou, o povo brasileiro ganhou uma Constituição ecológica, que tem lá, no seu art. 225, o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Portanto, nesse projeto de alteração do Código Florestal, não se pode deixar de lado essa questão, esse direito fundamental do povo brasileiro, que é o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Trata-se, portanto, de direito fundamental e que não pode ser esquecido porque ele está aí para ser, de fato, observado não só pela presente, como também pelas futuras gerações.

Nesse sentido, eu gostaria de destacar, então, alguns pontos do projeto de alteração do Código Florestal que nos preocupam sobremaneira. Portanto, eu gostaria de demonstrar, aqui, alguns levantamentos feitos pelos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal.

Inicialmente, quero mencionar que na questão da consolidação das atividades em área rural, as áreas rurais consolidadas permeiam todo o texto do projeto de alteração e, portanto, regularizam todas aquelas intervenções que eram legais, transformando os passivos ambientais em regra, em lei.

Nesse sentido, além da questão da anistia, eu gostaria, então, de trazer alguns demonstrativos a respeito das perdas que esse projeto de alteração pode trazer caso venha a ser aprovado tal e qual está redigido.

Em relação a APP, lá no art. 2º, hoje, eu tenho: nascente, que é o local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, água subterrânea, e terno, lá, proteção ao redor da nascente ou olho d'água.

Percebam que nascente ou olho d'água estão, portanto, contemplados no art. 2º. Com o projeto de alteração do Código Florestal, foram separados nascente e olho d'água, de tal forma que só a nascente, que seria perene, daria início a um curso d'água. Ou seja, os cursos d'água intermitentes não seriam, então, protegidos, não seriam observados como cursos d'água.

Aí, nós poderíamos dizer, por exemplo: em São Paulo, todos esses cursos d'água que estão em cor-de-rosa são os cursos d'água intermitentes e que, portanto, em uma análise estrita e em uma das interpretações possíveis desse texto, estariam desprotegidos.

No Distrito Federal, todo o amarelo são cursos d'água intermitentes e que, em extensão, dão 71,1% da extensão das drenagens aqui no Distrito Federal. Portanto, são cursos d'água intermitentes.

No Mato Grosso do Sul também foi levantado esse dado. A APP hoje, em razão dos cursos d'água intermitentes (incluídos os cursos d'água intermitentes) conta com área de 2.952,91 hectares, porque to-

dos esses cursos d'água (esses em vermelho) estão protegidos. Em uma análise do projeto de alteração, esses cursos d'água intermitentes, poderiam ser deixados, o que dariam, então, 817,70 hectares. Portanto, uma perda brutal.

Em relação aos cursos d'água e várzea, a normativa atual determina que a metragem das APPs seja medida a partir do leito maior. Isso significa que, havendo possibilidade de inundação daquele curso d'água, a APP deve ser medida a partir do leito maior, ou seja, do máximo de inundação que pode alcançar aquele rio. E, o texto aprovado (art. 4º, inciso I, e no §3º) expressamente determina que seja necessária medida da APP a partir da calha regular, de tal sorte que, em primeiro lugar, a várzea fique expressamente desprotegida e os cursos que são medidos a partir da calha do leito regular também terão diminuídas as suas APPs. Todos os cursos d'água terão diminuídas as APPs.

Aqui eu trago um exemplo. Esse limite menor é o leito regular e tudo aquilo que está inundado, ou passível de inundação, seria, então, o leito maior.

O que acontece é que muitas APPs que serão medidas a partir da calha regular serão finalizadas, por exemplo, dentro do próprio leito do rio, dentro da várzea, o que traria, então, uma desproteção realmente muito grande.

O Código atual mede a APP a partir do leito maior de inundação, e essa APP, pelo projeto de alteração, seria a partir da calha regular, portanto, diminui. E todos os rios as APPs serão menores.

E aqui, para demonstrar, temos uma área de preservação permanente que não cumpre as suas funções, e que, portanto, não traz para o meio ambiente tudo aquilo que ela poderia trazer, em comparação com uma área de preservação permanente que cumpre as suas funções e que está aí de fato preservada.

Em relação aos reservatórios artificiais, por exemplo, houve também diminuição de 100 para 30 ou até 15 metros. Aí cito como exemplo a barragem de Sobradinho, na Bahia, que hoje, com 100 metros, teria 28.777,98 hectares de proteção, e, sendo observada a área urbana ao redor deste lago de Sobradinho, essa APP cairia para 4.384,37 hectares. Ou seja, de 28 – mais uma vez – para 4.384 hectares. Portanto, a perda, repito, é muito grande.

Mais um exemplo, agora no Estado de São Paulo, em Jacareí. Hoje, nessa área específica, são 110 hectares de preservação, como topo de morros, margem de reservatórios, nascentes e cursos d'água. Aqui temos uma imagem do local, e, pelo projeto de alteração, passa para 14,32 hectares. Ou seja, de 110

para 14 hectares, considerando as APPs nesse caso, no projeto de alteração, de 15 metros.

Aqui, mostro que, com uma ação grande do Estado de São Paulo em conjunto com o Ministério Público, com a Polícia Ambiental, com a Cesp, a partir de 2003, essa área aqui não sofreu, porque estava em processo de intervenção. Vejam a comparação. Em 2009, essa vegetação, depois das ações todas, teve um incremento, mas que vai retroceder agora, porque, se o projeto for alterado, esta APP ficará com 15 metros. Portanto, onde está em verde ali está passível de cortes. A APP de reservatório menor do que um hectare, na verdade, some, não é preciso mais, de acordo com o projeto, recuperar essas APPs menores de um hectare. E aí a pergunta: será que não sofrerão assoreamento só pelo efeito da lei? Só porque será considerada a não necessidade (a desnecessidade) de recuperação das APPs? Em relação às APPs de topo de morro, o debate foi muito grande. Durante o trâmite na Câmara, essas APPs foram retiradas e depois foram reintroduzidas, mas o conceito, mais uma vez, é diferente do que existe hoje.

Hoje – vou colocar a figura que é mais fácil – eu meço os morros, nesses relevos ondulados. Para que eu caracterize uma formação como morro, essa formação é a partir daqui, ou seja, da cota de elevação mais baixa ao redor do morro. Ou seja, neste caso, ao nível do mar. Hoje, entre o nível do mar e o topo do morro, para que essa formação seja considerada morro, deve haver um desnível de 50 metros. Pelo projeto de alteração, a base do morro não é mais aqui: é aqui – é o ponto de sela, que é o ponto mais alto ao redor do morro. Entre esse ponto e o topo, esse desnível deve ser de 100 metros. Então, antes, desnível de 50 metros e aqui desnível de 100 metros.

E o que isso significa na prática? Na Serra do Guararu, no Guarujá, por exemplo, hoje essa é a APP de topo de morro, ou seja, 489,46 hectares, que passaria para 4,78 hectares, ou seja, 1% da proteção atual. Em São José dos Campos, mais um exemplo: essa APP de topo de morro seria de 720,99 hectares e passaria para 6,21 hectares, ou seja, 1% da proteção atual.

Em Tocantins, Palmas, na região do Porto Nacional, nessa área específica, também a APP de topo de morro, de 170,32 hectares e que, em razão da necessidade do desnível de 100m entre o ponto de sela e a base do morro, deixariam de existir esses 170 hectares de APP de topo de morro em Tocantins.

No Espírito Santo, Município de Domingos Martins, Serra da Pedra Azul, mais uma vez, também a delimitação da área de APP de topo de morro, hoje seria de 1.253,30 hectares e passaria para 34,09 hectares, portanto redução muito grande.

No Ceará, Serra do Machado, aqui a APP (hoje) de 6.118,24 hectares, passaria para 7,12 hectares a proteção da APP de topo de morro. No Paraná, a APP nesta área específica, seria hoje de 12.779,10 hectares e passaria, se o projeto vier a ser aprovado tal qual está redigido, a 115,90 hectares. Existem também as consequências financeiras dessas perdas. Por quê? A lograr êxito o posicionamento no sentido de que as APPs são retiradas da contagem para a desapropriação indireta dessa indenização...

Em São Paulo, por exemplo, nessa área específica, que é no Parque de Jacupiranga, em que as APPs têm 598,63 hectares de topo de morro, passariam a nada, ou seja, possibilitaria o recálculo nessas ações indenizatórias, incluindo, portanto, as Áreas de Preservação Permanentes no cálculo da indenização. Isso daria uma diferença para o Estado, por exemplo, de R\$931 mil em vez de R\$195.600,00 em hipótese na área específica. Ou seja, um valor de 376% maior.

Aqui a questão das áreas rurais consolidadas, por exemplo, o topo de morro. Ou seja, além da diminuição de proteção em relação às APPs em topo de morro, é possível também manter as áreas rurais consolidadas. E aqui há um exemplo dessa área rural em que já existe o plantio de eucalipto, por exemplo – e é o que acontece na época do corte. Então, aqui seriam APPs de áreas rurais consolidadas.

Em relação à perda de APP e drenagem, os critérios analisados conjuntamente estão aqui.

E aqui, mais uma vez, a Serra do Guararu – e aqui a foto da Serra do Guararu. Hoje, considerando os critérios quanto à restinga e quanto às nascentes, curso d'água e topo de morro, são 722,20 hectares que passariam a 17,02 hectares – aquilo que está ali. Aqui a gente colocou a sobreposição na área das APPs atualmente protegidas e daquilo que restaria na Serra do Guararu, que é uma área urbana.

Mais uma vez, em São José dos Campos. Aqui, 1.253,87 hectares, nascentes, cursos d'água, topo de morro, e ficaria 253,13 hectares. E aqui a imagem plotada do que seria protegido com o projeto de alteração do Código Florestal.

As APPs de restinga, em relação às quais não existe uma metragem específica, no projeto de alteração do Código Florestal, hoje são de 300 metros. Temos aqui região de Cananéia no Estado de São Paulo, vale do Ribeira. Temos a demonstração dessas APPs de restinga de 300 metros, que são 909 hectares, são essas APPs protegidas. E, os manguezais, que foram retirados expressamente do projeto de alteração do Código Florestal, não há menção a eles. Apenas há na questão das restingas. São ecossistemas importantíssimos, porque têm uma alta produtividade, diversi-

dade biológica, constituem-se em áreas de criação e refúgio para diversas espécies, que foram retirados da proteção – e, expressamente, os salgados e apicuns também, em toda a sua extensão.

Aqui cito o exemplo de mangue, em Santa Catarina, que é o Manguezal do Itacorubi, que sofre enorme pressão de ocupação, pressão antrópica. E aí foi feito o que poderia acontecer com esse projeto, já que haveria, então, a possibilidade de intervenção e regularização nesses casos.

Aqui, as áreas inundáveis, que, portanto, mais uma vez, trariam enorme retrocesso.

Aqui trouxe algumas imagens de todas as tragédias que ocorreram – talvez tenha algumas imagens mais recentes da tragédia em Santa Catarina; estas outras são antigas, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina – para dizer que sempre a APP, no caso, tem envolvimento, seja APPs de topo de morro, seja APP de curso d'água.

E aqui um relatório do Ministério do Meio Ambiente falando que as APPs não têm apenas a função de preservar a vegetação, a biodiversidade, mas uma função ambiental muito mais abrangente, voltada, em última instância, para proteger espaço de relevante importância para conservação.

Já estou acabando.

Espírito Santo, a questão da reserva legal. Na verdade, hoje, se eu for considerar as reservas legais apenas as propriedades maiores que quatro módulos fiscais, lá no Espírito Santo, por exemplo, a pequena propriedade representa 92,78% das propriedades, que são, então, pequenas propriedades. A mesma coisa no Estado de Santa Catarina, por exemplo, onde as pequenas propriedades representam cerca de 90% das propriedades.

Segundo o Ipea, a porcentagem da área de reserva legal que será perdida com a proposta seria esta: Amazônia, 13%; caatinga, 48%; cerrado, 18,55%; Mata Atlântica, 45; Pampa, 31; Pantanal, 5,1.

Portanto, são esses, basicamente, na verdade, dizendo de maneira bem ampla, os muitos dos dispositivos preocupantes que constam do projeto de alteração do Código Florestal e que, portanto, violariam o princípio da proibição do retrocesso, esculpido, implicitamente, na Constituição Federal e contrariariam o art. 225, §1º, inciso I, que salvaguarda os processos ecológicos essenciais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Dr<sup>a</sup> Cristina.

O próximo expositor inscrito é o Dr. Mário José Gisi, Subprocurador-Geral da República. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – É uma honra estar nesta Mesa para falar de um tema tão relevante para a sociedade brasileira. Gostaria, então, de cumprimentar, inicialmente, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Senador Rodrigo Rollemberg, pela iniciativa que abre para a sociedade um debate de fato aberto, franco, sem medo de que as exposições sejam colocadas, as visões sejam colocadas, as perspectivas sejam colocadas, enfim, que se dê uma abertura significativa de tratamento dessa matéria, para que saia uma legislação madura, o que se espera – e não se poderia deixar de esperar – dessa honrosa Casa a que hoje compareço.

Não registrei aqui o cumprimento ao Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que também honra a Mesa. Honra-me muito estar ao seu lado.

Inicialmente, eu só queria registrar que a pretensão nossa não é de fazer uma exposição exaustiva das questões polêmicas do Código, até porque elas são muitas, enfim, trazer alguns aspectos e algumas reflexões a respeito do tema, que será, certamente, amadurecido no decorrer dos debates.

Mas, as demandas que trouxeram a este debate vieram exatamente da necessidade de contemplar a lei florestal com regras claras do que pode e do que não pode ser feito, porque hoje, de fato, sempre houve um reclamo muito grande por parte do setor agro-agrícola florestal a respeito do tema. Também a necessidade de contemplar o produtor rural com regras que, de fato, venham a ser cumpridas. Nesse sentido, também se observa uma grande ausência na legislação atual, porque a lei é muito parcialmente cumprida. Temos diversos problemas com relação à implementação da legislação nessa relação de quem trabalha com a terra e de quem se preocupa com a questão ambiental. E de compatibilizar as APPs com a realidade urbana e a necessidade de efetividade da lei ambiental.

Eu gostaria de pontuar alguns aspectos relativos aos compromissos internacionais que o Brasil assumiu e que subscreveu e que se transformaram em regras internas. Portanto, são de caráter supralegal e infraconstitucional. Apenas a título de lembrança, o Pacto de São José de Costa Rica e o Protocolo de São Salvador, que falam da proibição do retrocesso quando diz da cláusula da progressividade, da progressiva melhoria da qualidade ambiental. Portanto, o Brasil assumiu esse compromisso formalmente, de não haver retrocesso na questão da qualidade, da evolução na questão da qualidade do meio ambiente. A Convenção de Ramsar acaba envolvendo ou trazendo uma perspectiva na questão da abordagem da lei das várzeas

e veredas. Essa convenção trata das áreas úmidas. E também a diminuição do espaço verde certamente reduz a área úmida respectiva. Portanto, há aí uma questão que precisa ser considerada nesse aspecto.

Outra é a Convenção Internacional de Combate à Desertificação. O que se nota nesse projeto é a ausência de recuperação das áreas degradadas, seja pelo particular, seja pelo Poder Público, enfim. Quem já não viu, quem já não acompanhou aquelas imagens tristes que se veem no Vale da Paraíba, que fica entre o Rio de Janeiro e São Paulo, as primeiras áreas que foram ocupadas pelos cafeicultores na época do Império e que hoje estão literalmente derretendo aqueles morros, com uma incapacidade total de produção de qualquer coisa. Lá tem um gramadinho que quase sequer animais conseguem sobreviver naquela área. Quando hoje nós sobrevoamos a região de morros de Minas Gerais, vemos quase uma fotografia daquilo que aconteceu no Vale da Paraíba, literalmente, morros derretendo e APPs totalmente descuidadas. Portanto, é uma questão que precisa ser atendida e observada.

Convenção da biodiversidade, descaracterização da reserva legal com exóticas, redução da APP, anistia da recuperação, enfim, todos esses fatos atingem essa convenção.

Convenção do Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O Brasil assumiu o compromisso de reduzir as emissões em 36, 38, quase 39% até 2020. Estamos andando em sentido contrário. Enfim, os princípios, como por exemplo a convocação da Mesa para que se apresentassem algumas diretrizes e coisas que deveriam ser mudadas. Passamos aqui, então, a trazer algumas perspectivas da questão abordada: assegurar a manutenção dos processos biológicos essenciais; é uma condição constitucional. Essa questão da sinergia das APPs, reserva legal (IUC). Temos um documento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que fala com todas as letras da necessidade mínima de 30% de determinada área para que não haja... que é o limite de capacidade de resiliência do bioma. E quem está falando isso são os cientistas.

E um reclamo do código anterior é que não havia cientificidade. Mas o que se vê agora é a necessidade de termos os ouvidos abertos para a questão da ciência a fim de não perdemos a carona de colocar as coisas em condições de viabilidade.

A proibição do retrocesso, sobre a qual eu já falei. Também citando a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, eles afirmam que se estima que em razão do uso inadequado existem, hoje, no Brasil, 61 milhões de hectares de terras degradadas que poderiam ser recuperadas e usadas para a produção de alimentos.

Outro aspecto constitucional é a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético. Também há a questão do princípio da moralidade. E por que falo do princípio da moralidade? Não dá para pensarmos e francamente falarmos que aquele que cumpriu a lei é aquele que vai se sentir trouxe. A palavra é literalmente esta. Isso é uma questão constitucional e precisa ser considerada e respeitada especialmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visto que esta matéria é relevante na perspectiva constitucional.

O princípio da isonomia na mesma perspectiva. Função social da propriedade. Toda propriedade tem a sua função social. Não podemos considerar que toda propriedade tem poderes absolutos. Isso já passou. Estamos em outra fase. Assegurar a paisagem rural e urbana minimamente coerente com o bioma respectivo também é uma necessidade e uma preocupação que deve ser considerada no projeto. E a prevenção de catástrofes.

Quanto às diretrizes, gostaríamos de trazer aqui, Senadores, a questão da efetividade da lei para além do comando de controle. Porque hoje se sabe que por mais que tenhamos polícia florestal, o que se espera é um estímulo aos produtores rurais ambientalmente exemplares. O que eu, produtor rural, ganho em manter minha propriedade rural dentro de padrões que evidenciam ganhos ao meio ambiente?

Então, penso que esse projeto cria estímulos que automatizam e estimulam a proteção ambiental além da fiscalização, além do Ministério Público, além da Polícia Ambiental. Penso que esse seria um aspecto importantíssimo.

Outra questão que poderia ser pensada é a certificação de propriedade, que o projeto não contemplou, embora contemple incentivos fiscais, créditos privilegiados, etc.

Outro aspecto é o desestímulo ao descumprimento das regras, que seria justamente o lado oposto, ou seja, inviabilizar o acesso ao crédito e também a questão de deixar claro na lei prazos definidos para a implementação dos programas a exemplo do Programa de Recuperação Ambiental, que, hoje está extremamente difuso, dúbio, inconsistente enfim. E efetividade das consequências civis e penais para aqueles que descumprem a lei.

Outro aspecto é o estímulo à mudança de comportamento. Sabe-se que, no Brasil, a segunda causa de poluição da água são os agrotóxicos. É extremamente grave. Sabei, agora há pouco, um filme que demonstra o volume de agrotóxico por cabeça no Brasil, que é mais de cinco litros de agrotóxicos por ano. Quer dizer,

se nós considerarmos isso, o País é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do Planeta.

Nós precisamos encontrar mecanismos para mudar isso, para estimular outros modelos de produção, porque esse modelo é extremamente excludente. Coloca-se uma cultura e, então, tem de se excluir tudo: qualquer animal, qualquer vida ao redor tem de ser excluída porque, senão, a produção não dá da maneira que... Então, é uma maneira equivocada de se enxergar a agricultura. Precisamos enxergar outro modelo, precisamos repensar esse modelo. E o avanço em APPs ou a tolerância na flexibilização da reserva legal admissível em propriedades de produção orgânica ou similar.

Portanto, se houver alguma flexibilização, pode ser a flexibilização daqueles que estão ambientalmente adequados, daqueles que, de fato, não preocupam, que não vão ter agrotóxico correndo para o rio, enfim, uma série de circunstâncias que demonstram que a relação do agricultor com aquele bioma é integrativa e não excludente.

Outras diretrizes também são a recuperação das áreas degradadas, de que eu já havia falado, a necessidade de o Estado desapropriar ou intervir para recuperar as áreas degradadas, intervir na recuperação das APPs, privilegiar os corredores ecológicos. E, nessa questão dos corredores ecológicos, aí vem a conveniência da reserva legal em cada propriedade porque, à medida que nós criamos mecanismos para colocar a reserva legal em outros locais, nós acabamos desertificando, criando a possibilidade de desertificação naquela área.

Enfim, a figura da área rural consolidada na forma como está colocada, de fato – desculpem-me a franqueza – penso que é uma afronta à sociedade brasileira.

O que poderia se pensar aqui, até porque 2008 não é uma data que justifique essa referência. Se formos pensar, nós poderíamos colocar, então, se formos admitir a figura da área rural consolidada, que seja pelo menos a partir da edição da Lei nº 7.803/89, a lei que modificou, acresceu um pouco mais as APPs, Áreas de Proteção Permanente, embora elas já existissem.

Mas eu digo: aí, poderíamos trabalhar para achar um termo de convivência com a pretensão da consolidação das áreas, que sempre foi um reclamo do setor agrícola. Diziam que eram maltratados porque as áreas tinham sido ocupadas antes das leis que existiam. Portanto, a lei que aumentou é essa lei aqui. E essa lei deve ser considerada portanto; apenas é uma questão de marco legal para efeito de consideração da área rural consolidada, se for o caso de manter essa figura.

Alteração de critérios para enquadramento de APP, leito regular, topo de morro, várzeas e veredas.

Outra questão também de que se fala muito é a questão da anistia. Também, na mesma linha, é a consolidação de áreas desmatadas, que, dentro da perspectiva colocada na proposta, é extremamente nociva e desestimuladora do cumprimento à legislação.

E a falta de amarração dos planos, dos programas de recuperação ambiental e de cadastro ambiental rural: necessidade de prazos na lei e não deixar para regulamentação, que pode ser postergada indefinidamente. Hoje, o Poder Executivo fica com a possibilidade de regulamentar e com a possibilidade de postergar indefinidamente essa questão. Portanto, há necessidade de estabelecer na lei e não transferir ao Poder Executivo a data para o início da implementação desses programas.

O que necessita ser mudado? A intervenção ou a supressão na vegetação em APP somente deve ser autorizada nos casos de inexistência de alternativa técnica ou locacional.

Esse tema já foi debatido na sociedade. Já tivemos oportunidade de ver. Evidentemente, a consolidação daquelas hipóteses que estão no projeto é razoável de ser considerada. Todavia, não se pode deixar a critério do Poder Executivo local a definição de situações similares. Penso que a lei deve esgotar as hipóteses e vincular também à inexistência de alternativa locacional, uma questão que não existe na lei e pode ser colocada.

Aqui também é importante falar sobre a planície pantaneira. A anuência do órgão federal é importante, porque o licenciamento pelo Estado de uma área que é regional pode implicar no comprometimento de outras regiões. Portanto, há necessidade de anuência do órgão federal nos licenciamentos estaduais na região do pantanal.

Também consolida as atividades legais da silvicultura, que é a mesma questão da consolidação. O cômputo da APP no cálculo da reserva legal dos imóveis para qualquer tamanho não é aceitável. Deve-se vincular pelo menos aos quatro módulos.

Há necessidade, também, do registro legal na matrícula do imóvel na reserva legal e não apenas no cadastro ambiental rural.

Programa de regularização fundiária em áreas consolidadas, anistia e prazos indefinidos para o cumprimento. Insistimos que a clareza no prazo e a anistia precisam ser repensadas. Enfim, há questões penais da forma como a redação é feita que deixam muito dúvida a punibilidade dos crimes previstos no artigo da lei.

A regularização ambiental da reserva legal, a recomposição de que trata deverá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas com...Na prática, estamos diminuindo em 50% a área da reserva

legal, porque aqui entramos naquelas convenções que demonstram que temos de manter o mínimo dos biomas para eles se manterem, para eles sobreviverem. Na verdade, é uma questão de sobrevivência. Então, é inaceitável a recomposição com espécies exóticas em 50% da área da reserva legal. Evidentemente que é plenamente aceitável e razoável que se estabeleçam mecanismos de aproveitamento da madeira ou de uso daquela área, todavia com áreas nativas.

A compensação da reserva legal no mesmo bioma também é um complicador, porque o mesmo bioma mata atlântica ocorre em todo litoral, de norte a sul. Portanto, temos de considerar aqui como mesmo ecossistema, ou seja, a troca de campo por campo, de cerradão por cerradão, de ombrófila mista por ombrófila mista.

Outra questão que está na lei há muitos anos é a necessidade de recomposição da reserva legal em vinte anos. Já tenho alguma idade e, desde que me conheço por gente, essa disposição de necessidade de recuperação da área em vinte anos tem se reproduzido nas legislações sobre o tema. Hoje, não se pode mais aceitar essa figura. Precisamos achar outros mecanismos para recomposição da reserva legal, ou seja, basta o agricultor abandonar aquela área e deixá-la se recuperando. Não se pode impedir que o uso dela aconteça em vinte anos.

Possibilidade de manejo da reserva legal, inadequação do plantio...Bom, isso já foi falado.

Outro aspecto que gostaria de salientar aqui é a questão das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria prima. O licenciamento de empreendimentos deve exigir demonstração de suprimentos de matéria prima a partir da entrada em funcionamento. É inaceitável uma atividade industrial de grande consumo sendo suprida sem uma fonte clara e previamente definida, altamente estimuladora do desmatamento irregular. Hoje, um dos grandes problemas que vemos nos desmatamentos é a alimentação das diversas usinas siderúrgicas de Minas Gerais onde o desmatamento tem ocorrido nos arredores, como na Bahia, em Goiás, enfim, porque, em Minas Gerais, já terminou.

Já estou terminando.

Há também a questão da cópia do contrato. Enfim, há elementos muito fracos de controle.

Necessidade de ingressar, obrigatoriamente, no sistema integrado do DOF, a partir de uma data definida em lei, sob pena de ficar impedido da emissão do documento. O sistema DOF foi criado e não está funcionando, porque há Estados que não aceitam adotá-lo. Portanto, precisamos pensar em um sistema a que todos os Estados integrem obrigatoriamente.

Faixa de restinga e APP marítima. Todos os cursos de água exigem APP, porque a ...

*(Falha na gravação.)*

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Nós necessitamos de um mínimo de APP, seja pela preservação daquele bioma, seja pela questão estética e paisagística.

Enfim, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

Só quero ler um pensamento:

*Enquanto o mundo inteiro trabalha para a diminuição radical de CO<sub>2</sub>, o projeto de reforma proposto na Câmara, de revisão do Código Florestal defende o processo que significará uma onda de desmatamento e de emissões incontroláveis de gás carbônico, fato observado por muitos críticos em diversos trabalhos.*

Esse texto é de Aziz Ab'Saber, da SBPC.

Enfim, quem está falando é a área científica.

Obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Apenas para requerer a V. Ex<sup>a</sup> que nós possamos ter acesso, hoje ainda, às cópias das apresentações que estão sendo feitas pelos nossos convidados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – Há muito barulho e não estou ouvindo direito. V. Ex<sup>a</sup> solicita as cópias...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – As cópias das apresentações, das exposições que estão sendo feitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a essas cópias. Vou mandar providenciá-las pela Secretaria da Mesa.

Peço desculpas ao Senador Luiz Henrique, que é relator do Código, e ao Senador Jorge Viana por não tê-los convidado a compor a Mesa, tendo em vista o fato de a mesa já estar completa. Peço desculpas, mas registro a presença dos dois Relatores do Código Florestal aqui no Senado Federal.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito para fazer a sua exposição, o Dr. Paulo Affonso Leme Machado, Professor e Pós-Doutor pela Universidade de Limoges, na França.

Tem a palavra V. S<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** – Ex<sup>mos</sup> Srs. Senadores Eunício Oliveira, Rodrigo Rollemberg e Acir Gurgacz, Presidentes de Comissões que se assentam a esta Mesa, Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, Relatores do projeto no Senado, compo-

nentes desta Mesa, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Dr. Nelson Jobim, Dr. Mário José Gisi, Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy de Araújo Freitas, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados que aqui visitam, senhoras e senhores.

Primeiro vou apresentar dentro desses vinte minutos – são 9 horas e 50 minutos; portanto, até as 10 horas e 10 minutos – sete modificações que venho sugerir.

Proponho a seguinte redação ao art. 3º, V:

*Manejo sustentável: administração da vegetação para obtenção de benefícios econômicos, ambientais e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se a possibilidade ou não da utilização de múltiplas espécies madeiras, de múltiplos produtos e subprodutos da flora e da utilização de outros bens e serviços [e aí a novidade] levando-se em conta as necessidades e os valores das gerações presentes e futuras.*

Próximo.

A alteração da redação aplica-se ao final do art. 225, *caput* da Constituição da República.

Por favor.

A segunda reflexão é sobre as áreas de preservação permanente.

Essas áreas existem por uma necessidade natural. Não são somente criação da lei, mas uma consequência da busca do equilíbrio ecológico.

As florestas não são protegidas somente pelo seu próprio valor, mas porque são protetoras das águas e da estabilidade dos solos.

Próxima. Volte, por favor, uma.

Com um mínimo de conhecimento, cada pessoa sabe que eliminar a área de preservação permanente é abrir a porta para o deserto. Quem destrói a floresta de preservação permanente é um fabricante de seca.

Próxima.

Segunda modificação

Propõe a seguinte redação para o inc. I, do art. 4º:

*Considera-se área de preservação permanente em zonas rurais ou urbanas pelo só efeito desta lei. As faixas marginais de qualquer curso d'água, desde a borda da calha do leito regular em largura mínima de:*

Próxima folha, por favor. Não, não, volte. Isso

Justificativa

Retirei o termo “natural” que está constante nesse inciso na expressão água natural. Em convenções internacionais e na própria Constituição da República não se utiliza essa adjetivação.

Mesmo o art. 20, 3º, e a legislação ordinária também emprega curso d'água na Lei 9.433, de 97.

Por favor, próximo.

Terceira modificação.

*No art. 4º, inc. III, as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, observando-se a faixa mínima de 30m e a faixa de 100m, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.*

Por favor, a próxima.

Justificativa

O *caput* do art. 4º pretende dar efetividade imediata para o seu conteúdo, empregando a expressão “pelo só efeito desta lei”.

Na redação do projeto de lei consta que as áreas de entorno terão a faixa definida na licença ambiental. Ao deixar-se para o licenciamento a fixação da faixa florestal, retira-se a efetividade imediata que a lei quer ter.

Por favor, o próximo.

Áreas consolidadas

Perdoar não significa entender que tudo está certo e que se pode fazer o que quiser, ainda que cause prejuízo. O perdão admissível é o que leva a alguma reparação da falta. O projeto de lei no Código Florestal introduz um conceito de anistia sem usar esse nome.

Próximo.

O projeto de lei conceitua área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrosilvopastoris admitida, nesse último caso, a adoção do regime de pouso, art. 3º, inc. III.

Por favor, o próximo.

Quarta modificação.

Supressão do art. 10.

Referem-se a áreas rurais consolidadas localizadas nos seguintes locais: bordas dos tabuleiros ou chapadas, no topo dos morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100m e altitude superior a 1800m quaisquer que sejam as vegetações que serão admitidas.

Por favor, o próximo.

Manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas perenes ou de ciclo longo, pastoreio extensivo, infraestrutura física associada ao desenvolvimento dessas atividades.

Como os senhores e senhoras veem, pastoreio extensivo é pastoreio amplo, infraestrutura física associada a desenvolvimento pode-se exemplificar com a construção de estradas, usos de tratores.

Por favor, o próximo.

Basta recordar a tragédia da região serrana do Rio de Janeiro neste ano no mês de janeiro. Essas atividades, mesmo adotando práticas conservacionistas, têm imenso perigo de desestabilizar o solo nas zonas montanhosas.

Por favor, o próximo.

Legalizar uma atividade tão perigosa fere a organização do País, pois incentiva a ilegalidade e encoraja a prática de comportamentos desrespeitosos ao meio ambiente. É absolutamente lógico e justo pedir ao Senado Federal a supressão do art. 10, o que faço neste momento.

Por favor, o próximo.

Área da reserva legal. Todo imóvel rural deve manter área de cobertura de vegetação nativa, a título de reserva legal, sem prejuízo de aplicação das normas sobre área de preservação permanente. É o art. 13. O projeto apresenta uma grande novidade. Admite a exploração econômica da reserva legal mediante plano de manejo sustentável previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente).

Por favor.

Quinta modificação. Nova redação do art. 15, § 2º: a documentação exigida para análise da localização da área de reserva legal deverá ser protocolada no órgão competente do Sisnama.

Próximo, por favor.

Justificativa: procura-se alterar a redação do referido § 2º do art. 15. A redação do projeto dá a chance de não ocorrer infração alguma ou não poder haver sanção administrativa, inclusive restrição de direitos, desde que feito o protocolo do pedido, ainda que não tenha havido a formalização da área de reserva legal. Assim, concluo que, se não forem observadas as normas do art. 15, a reserva pode não ser implantada, e nada vai acontecer. A reserva legal não passará de uma boa intenção que ficará no papel.

Próximo, por favor.

Sexta modificação. Nova redação do art. 18 §1º: admite-se a exploração econômica da reserva legal mediante plano de manejo sustentável previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, dando-se publicidade do procedimento por meio eletrônico.

Justificativa: a publicidade é uma obrigação da Administração Pública (art. 37 da Constituição da República). Havendo transparência do plano de manejo sustentável, poderá verificar-se a sua efetividade.

O último ponto que vou trabalhar é a competência para legislar sobre florestas. São alguns pontos que vou considerar. Primeiro, a competência para legislar sobre florestas é concorrente (art. 24, VI). Nós vamos trabalhar muito em cima do art. 24, que é o artigo da competência concorrente na Constituição Federal.

Então, art. 24, VI: o projeto do Código Florestal situa-se no campo da competência concorrente (art. 24 § 1º). Na competência concorrente, a União deve fixar normas gerais. As normas gerais são aquelas que normalmente abrangem todo o território nacional,

mas podem abranger um ecossistema ou um bioma. Exemplo: a Lei da Mata Atlântica.

Por gentileza, a próxima.

O estabelecimento das normas gerais deve visar, entre outros fins, o mínimo de uniformidade legal para o País. Assim evita-se o conflito constante das normas estaduais. Vejam que normas gerais têm a ver com federalismo, o Brasil com sua dimensão, país federal. As normas gerais não esgotam a matéria tratada, porque, se esgotasse, se houvesse uma totalização da matéria, sem possibilidade de suplementação, não seria mais competência concorrente. Mas seria competência privativa do art. 22, como é, por exemplo, na questão de águas e na questão nuclear.

Outro ponto: as normas gerais do Código Florestal vão poder ser suplementadas pelos Estados e pelo Distrito Federal – art. 24, §2º da Constituição. A competência suplementar dos Estados visa fazer cumprir as normas gerais, com seu aperfeiçoamento.

Outra, por favor. Estamos terminando. Suplementar a norma geral é ir no mesmo caminho dessa norma geral e, não, tomar um rumo diferente ou contrário à norma geral. E aí busco a lição do Prof. José Afonso da Silva: “Suplementares são as normas estaduais ou do Distrito Federal, que no âmbito de suas respectivas competências suplementam com pormenores concretos as normas gerais – § 1º e § 2º”. Fecho a citação do José Afonso da Silva.

A competência legislativa dos Estados é diferente quando não há uma norma geral, isto é, diferente se não existisse o Código Florestal. Nesse caso, e só nesse caso, é que os Estados teriam a capacidade legislativa plena para atender às suas peculiaridades, que é o § 3º do mesmo art. 24.

Por favor. Então, seria preciso, se fosse aplicar a competência legislativa plena, que os Estados mostrassem que têm características especiais quanto à geografia, à hidrologia, ao solo, às florestas. Portanto, só no caso de que não exista a norma geral florestal, é que o Estado pode ter essa liberdade relativamente ampla para legislar.

Concluindo esse item, proponho uma nova redação para a alteração sugerida pelo Exmº Sr. Senador Luiz Henrique, na sua condição de relator do Projeto em uma das Comissões.

Por favor. A próxima.

A União – isso é o que está no § 3º, 33, desculpe –, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais com objetivo de adequar as áreas rurais e consolidadas aos termos desta lei.

Sétima e última proposta: modificação do § 1º do art. 33.

§ 1º. Na regulamentação dos PRAS, a União estabelecerá normas de caráter geral, incumbindo aos Estados e ao Distrito Federal o estabelecimento das normas suplementares que se fizerem necessárias, conforme o art. 24, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Agradeço imensamente a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, prof. Paulo Afonso. O próximo expositor inscrito, o penúltimo, é o Dr. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a quem concedo a palavra neste momento.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Bom dia a todos. Queria inicialmente saudar o Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; o Senador Acir Gurgacz, Presidente da CRA; o Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da CMA. Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Senador Luiz Henrique, que tem a relatoria em três das comissões que examinam o projeto que discutimos aqui; Senador Jorge Viana, relator da matéria de fundo; meus colegas de Mesa; ex-Deputado, ex-Ministro da Justiça, ex-Ministro da Defesa e principal artífice...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – E ainda pode ser Senador!

**O SR. ANTONIO HERMAN VASCONCELLOS BENJAMIN** – Ainda pode, certamente ainda pode. E é certamente aquele que teve em suas mãos a responsabilidade de juntar os pedaços que hoje compõem a nossa Constituição Federal, foi ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Nelson Jobim.

Cumprimento também minha colega Cristina Godoy e meus colegas de Academia Paulo Afonso Leme Machado e Mário Gisi.

Agradeço, inicialmente, a oportunidade de voltar a esta Casa – muitas vezes já estive aqui debatendo projetos de lei, desde a época do Código de Defesa do Consumidor, cuja comissão de juristas tive oportunidade de integrar.

Quando nós somos convidados para vir a uma sessão como esta, o principal desafio é organizar os pensamentos, e organizar os pensamentos de modo que esses pensamentos sejam úteis e, mais do que tudo, inteligíveis para aqueles que estão entre os que fizeram o convite. O dilema aqui é tratar dessa matéria no varejo, fazendo propostas específicas de aperfeiçoamento do texto que veio da Câmara dos Deputados ou cuidar da matéria no plano da sua principiologia mais geral, uma espécie de mapa da estrada que poderia, se assim entenderem S. Ex<sup>as</sup>, os Senadores, dar um rumo para os trabalhos, aí sim no varejo, que certamente serão feitos nesta Casa. Optei pela segunda possi-

bilidade porque me parece que boa parte dos debates que estamos travando aqui poderiam ser simplificados se houvesse acordo, e acho que há acordo. Portanto, não é “se houvesse acordo”, porque há acordo quanto aos grandes princípios que orientam esta reforma.

Quais seriam, a meu juízo, esses grandes princípios que orientam esta reforma? E se concluirmos que há acordo quanto a esses princípios, já desarmamos os espíritos para que possamos tratar do varejo pelas mãos habilidosas de dois relatores que saem com o título de governadores festejados pelas administrações que fizeram em seus respectivos Estados: o Senador Luiz Henrique, em Santa Catarina, e o Senador Jorge Viana no Estado do Acre.

Penso que o primeiro princípio é aquele que poderia ser resumido da seguinte forma: a reforma do Código Florestal não é, não visa, não se presta nem precisa ser um mecanismo para estimular ou ampliar o desmatamento de florestas nativas no Brasil. A Senadora Kátia Abreu, minha querida amiga, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, já por diversas vezes, deixou claro isso em todas as suas manifestações. A reforma que se busca aqui não é, repito, para ampliar, para criar novas formas ou inovar no que tange a desmatamentos futuros. Não vejo ninguém discordar dessa proposição, que é, penso, o norte principal deste trabalho de reforma que está sendo feito aqui.

Isso já desarma os espíritos. E aí, haverá o esforço dos eminentes relatores e dos eminentes Senadores de traduzir isso de forma muito clara para o texto da lei.

O segundo princípio, em que também não vi até agora, Senador Blairo e Senadora Ana Amélia, nenhuma divergência, mas é importante que isso fique muito claro e acertado, é a separação entre o passivo e as florestas que ainda estão, e que são muitas. Graças a Deus, Senador Eunício, ainda temos, mesmo na nossa caatinga, muitas florestas, e queremos que essas florestas permaneçam.

E daí, de novo, para os dois eminentes Relatores, o desafio de traduzir isso na letra pequena da lei e reorganizar, se necessário for, o texto legal, para fazer essas marcas, que fiquem muito estabelecidas no texto legal. De novo, desarmaremos os espíritos e daremos tranquilidade aos agricultores, aos trabalhadores do campo e também a todos aqueles que têm preocupação com o aumento do desmatamento, e somos todos nós em nosso País.

O terceiro princípio seria a diferenciação, que não é minha, não é de nenhum de nós, mas da Constituição Federal, entre o grande e o pequeno. A Constituição Federal, em seu art. 1º – e está aqui um de seus grandes redatores, de seus artífices –, em tudo, inclusive no

crédito agrícola, faz a diferenciação entre o grande e o pequeno. E nós não devemos temer fazer essa diferenciação também no Código Florestal, porque estaremos em sintonia com o texto da Constituição. Talvez, aqui, uma das grandes incompreensões do texto do Deputado Aldo Rebelo. E temos que festejar aqui a figura do homem público que ele é. Podemos divergir, mas a coragem de expor de forma aberta suas proposições em qualquer lugar, em qualquer debate, é a definição, para mim, de um homem íntegro.

Pois bem, aqui, talvez, um dos aspectos que poderia, efetivamente, ser aperfeiçoado, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, no texto que está sob apreciação do Senado. Deixar claro que não é porque o pequeno, os cooperados de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, que precisam de uma atenção, um olhar diferente da lei, do legislador, que esta mesma proposição legislativa, que tem esse fundamento ético e jurídico constitucional, será aplicada também para todos os outros. Esta Casa tem experiência, desde sempre, desde o Império, desde suas primeiras reuniões, estão aí os Anais do Senado Federal e do Parlamento Brasileiro, na tradução da diferença entre o pequeno, o fraco, e o grande, o que eventualmente tem mais recursos para enfrentar e responder as exigências da lei.

Outro princípio, e aqui eu espero que também não haja grandes divergências, é que, se anistia houver... E não faço nenhum juízo de valor sobre anistia, até porque vários dos Parlamentares que hoje frequentam a Câmara dos Deputados e o Senado Federal foram beneficiados de anistia política, portanto,...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Não, não misture.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Só um minuto. Não vou misturar, Senador Aloysio. E já vou dizer porque não vou misturar. Vou qualificar. A anistia tem vários sentidos. Existe a anistia política, existe a anistia traduzida com outras expressões no texto da legislação penal e existe a anistia que não é anistia. E essa tradução precisa ser feita aqui nesta Casa. A expressão anistia não é utilizada no texto legal precisamente, penso eu, porque não se trata de anistia. E talvez não se queira a anistia. Mas isso precisa ficar claro no texto legal.

Mas “anistia” ou outra expressão que se queira dar pressupõe, sobretudo – se não se trata de anistia, como todos nós aqui achamos que é o caso –, responsabilidades. De novo, penso, Senador Jorge Viana e Senador Luiz Henrique, que o texto poderia trabalhar melhor essas responsabilidades. Que não haja receio de enfrentar essas minúcias necessárias nesse ponto, com certeza!

Penso que o acordo maior que precisamos estabelecer aqui é o de que não haverá, daqui a dez anos, a necessidade de o Parlamento brasileiro se reunir de novo para tratar dessa matéria. E repito: “anistia” é expressão de que não gosto; não acho que seja o caso. Chamemos de compromisso de adequação a realidade da lei, reconhecendo a realidade do País e o descumprimento massificado do Código Florestal. Então, não é anistia. Mas, não sendo anistia, não nos podemos reunir de volta aqui, em vinte anos, para tratar da mesma matéria.

Aí é que penso, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, que o texto pode ser aperfeiçoado de fundo. E dou um exemplo: ninguém, aqui, quer colocar na cadeia aquele pequeno proprietário rural que, um dia, foi preso por má interpretação da lei, porque retirou cascas de uma espécie de cortiça com efeitos medicinais ou de espécies que tinham indicações medicinais e porque, com isso, teria praticado um dano à flora. Pergunto: será que há consenso? Será que alguém que, de sua consciência, conhecendo a lei, conhecendo a ciência que está por trás da lei, desmata mil hectares de mata nativa com tratores e com correntões deve ser tratado da mesma maneira? Agravo meu exemplo – e são exemplos concretos: alguém que desmatou 15 mil hectares de mata nativa ontem – não foi antes de 2008 – merece uma sanção penal, uma resposta do Parlamento brasileiro? Como cidadão, não como juiz, eu me inclino a acreditar que sim.

Vamos às contradições do modelo atual. Digo isso, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, apenas para trazer exemplos da realidade de hoje. Trarei aqui um último exemplo, para concluir, para mostrar o caminho do aperfeiçoamento, para evitar que estejamos aqui de novo daqui a dez ou vinte anos.

Fui integrante de um Centro Acadêmico, do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ilegal, e da 1ª Diretoria da União Nacional dos Estudantes, também ilegal, Senador Demóstenes, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Financiávamos nossas atividades com cópias de livros e de capítulos de obras esgotadas há mais de vinte anos. Vou agravar, dourar o meu exemplo. Digamos que um Centro Acadêmico, hoje, resolva fazer cópias de uma apostila, Senadora Vanessa Grazziotin, ou de um livro esgotado há 65 anos. Quais são as sanções penais que sofrerão esses estudantes? Estou falando de um Centro Acadêmico secundarista ou de um Centro Acadêmico de 1º e 2º Anos de uma Faculdade de Direito. São estudantes de 18, 19 ou 20 anos. Quais são as penas a que esses estudantes estão submetidos hoje nos termos do Có-

digo Penal, uma lei de 1998, aprovada pelo Parlamento brasileiro? Só vou ler esse dispositivo.

*“Art. 184: § 1º - Se a violação consistir em reprodução total ou parcial com o intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo de obra intelectual, interpretação ou fonograma, sem autorização expressa do autor,...(...)”*

O autor pode ter morrido 65 anos atrás e a obra não foi reeditada.

*“(...) do artista, intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente.*

*Pena – reclusão de 2 a 4 anos e multa.”*

Agora, qual é a pena hoje, na lei dos crimes contra o meio ambiente, a chamada Lei Nelson Jobim? Porque foi na sua gestão o ato que instituiu a nossa Comissão. Tive a honra de ser o Relator-geral da Comissão de juristas. Qual a pena que consta dessa lei para quem desmatou? Não importa, Senadora Ana Amélia, se foram mil, 10 mil, 100 mil hectares. O tipo é: “Art. 38: destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente.” Não é qualquer floresta, é a mais importante, a que protege as nascentes, as margens dos rios, a que impede a erosão, a que protege o abastecimento público de água nas grandes cidades. “Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção. Pena – detenção de 1 a 3 anos ou multa.”

É essa, então, a resposta penal que o nosso ordenamento dá para os grandes desmatamentos em nosso País. Penso, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, que a grandeza e a capacidade de V. Ex<sup>as</sup> saberão encontrar, junto com seus pares, uma resposta à altura para os grandes desmatamentos que ocorrem em nosso País. Que não tenhamos de voltar aqui daqui a 20 anos. Não é para punir o pequeno, excluam o pequeno. O pequeno desmatamento não importa, não é disso que estamos tratando nesse Código Florestal.

Termino, Senador Eunício, Senador Acir, Senador Rodrigo Rollemberg, com uma última preocupação. Trago como preocupação porque não tenho a resposta. Falo do pantanal. Vejo aqui Senadores dos dois Estados envolvidos. O pantanal, mais do que a mata atlântica, merece uma lei própria por suas peculiaridades, por sua importância para todos os brasileiros, para os três países envolvidos: a Bolívia, o Uruguai e o Brasil. O pantanal, a pretexto de resolver um problema sério e que precisa ser enfrentando, o uso das várzeas, foi colocado na vala comum e enxugado duas vezes no texto atual. Vai desaparecer – não digo o pantanal – do jeito que está hoje a proteção ao pantanal brasileiro. Primeiro porque sabemos que o pantanal é uma grande, uma enorme planície inundável. Quem sou

eu para falar na Casa onde estão os Parlamentares que conhecem a região porque moram lá. O pantanal – já concluirei – é uma enorme planície inundável. No instante em que nós enxugamos, mudamos o critério do cálculo da área de preservação permanente para a calha regular, todo o pantanal deixa de ser área de preservação permanente. E mais, na medida em que, justificadamente, incluímos a possibilidade de utilização das várzeas, há um dispositivo expresso a esse respeito e não há dificuldade em trabalhar esse dispositivo, mas não excluímos, melhor dizendo, utilizamos, transplantamos esse dispositivo para o Pantanal, estamos admitindo a possibilidade de utilização de todo o Pantanal.

Então, a proposta que talvez se possa deixar aqui, e eu sei da simpatia que o Deputado Aldo Rebelo tem por essa proposta que vou fazer agora, é que essa matéria seja regulada por uma lei especial, como foi a da Mata Atlântica, e que se mantenha o regime atual, talvez com alguma mitigação, talvez com alguma alteração até a promulgação dessa lei especial, e que dê ao Pantanal a identidade legal própria que ele merece, e que sei que os seus Parlamentares assim também desejam.

Peço desculpas, Senador Eunício, porque passei dois minutos do meu tempo.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de estar nesta Casa, que eu admiro tanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Herman Benjamin.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Senador Eunício, eu só queria tranquilizar o Ministro.

Esse texto que está no texto do Aldo foi escrito pela Embrapa Pantanal como norma geral. E a nossa intenção é que os Estado vão poder legislar de forma suplementar, e aí Mato Grosso e Mato Grosso do Sul fariam uma lei específica do Pantanal.

V. Ex<sup>a</sup> está no caminho. É exatamente isso o que se pretendeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Moka, com o devido respeito a V. Ex<sup>a</sup>, que está inscrito, ouviremos, de acordo com o art. 94 do nosso Regimento, o nosso próximo expositor, que é o Ministro Nelson Jobim e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, nós faremos o debate, e aí V. Ex<sup>a</sup> terá a oportunidade de fazer as colocações devidas nesta reunião.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Eu queria só tranquilizar o Ministro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ok. Obrigado, Senador Moka.

Passo a palavra ao último expositor desta manhã, antes de iniciarmos o debate com os Srs. Senadores, ao Ministro Nelson Jobim.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Sr. Presidente Rollemberg; Sr. Relator Luiz Henrique da Silveira; Sr. Relator Jorge Viana; Sr<sup>as</sup> Senadoras, evidentemente saúdo, em primeiro lugar, a Senadora do Estado mais importante deste País, que é o Rio Grande do Sul e, portanto, por motivos óbvios, não obstante o sorriso da Senadora Grazziotin, cujas origens também é de lá; caros colegas; membros de Mesa; eminente Ministro Herman Benjamin...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que é o Ceará, porque foi quem povoou o Brasil.

**O SR. NELSON JOBIM** – A pretensão do Ceará é imensa.

Bem, eu gostaria só, não vou entrar em detalhes, não vou me referi a questões ambientais propriamente ditas, porque não sou especialista na área. Não tenho nenhuma culpa, sou absolutamente inocente em relação às afirmações feitas pelo eminente Ministro Herman Benjamin, mas, na verdade, estou aqui com outra cartola. Já compareci às Comissões e ao Senado por diversas vezes, mas desempenhando outros papéis e, agora, não estou desempenhando algum, mas meramente o de advogado e de alguém que tem algum conhecimento na área.

A questão fundamental que eu queria examinar, em termos de colocar sobre a mesa para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores a examinem é a dificuldade imensa de resolvemos o problema e compatibilizarmos o problema entre a União e os Estados no tema de competência concorrente.

Quando a Constituição refere que, nesse âmbito, a União limitar-se-á em estabelecer normas gerais, reservando aos Estados uma competência, nós temos um problema, um problema de que conceitos de normas gerais não é um conceito abstrato tomista. Ou seja, a tentativa de se definir em abstrato e *a priori* o conceito de norma geral conduz claramente a situações inviáveis praticamente. E este Congresso, e o Senado, e a Câmara não têm, absolutamente, compromissos com conceitos *a priori*.

Vou dar um exemplo: poder-se-ia dizer que o projeto originário da Câmara, quando estabelece limites para as áreas de preservação permanente, não seria uma norma geral.

Alguém poderia dizer, em abstrato, que não é uma norma geral. No entanto, pensem na seguinte hipótese: se não é uma norma geral, aos Estados competiria fixar

limites, e os limites seriam diversos. Sendo diversos os limites, isso determinaria uma enorme importância em relação à situação econômica.

Os Estados tentariam e seriam tentados a estabelecer limites mínimos para viabilizar explorações econômicas díspares e se estabeleceria uma enorme concorrência econômica entre os Estados, fazendo o deslocamento de determinadas atividades produtivas para áreas em que os benefícios fossem maiores ou não.

Aí está o ponto, ou seja, a questão é que os senhores terão de meditar, claramente, porque essas regras não podem induzir concorrências predatórias entre os Estados.

Falo com certa autoridade, porque venho de um Estado e de uma região que, durante séculos, fez com que a poupança consumida do norte e do nordeste viesse para o sul e o sudeste pela via do modelo de ICMS na origem. Aquele adquirente de bens no norte e no nordeste, de produtos do sul acaba transferindo para o sul a sua poupança consumida a título de imposto.

Foi esse o modelo do Rio de Janeiro durante muitos anos, inclusive durante a sobrevivência do Império.

Portanto, o que se tem de deixar claro é que a conceituação de norma geral está vinculada a um aspecto pragmático e de consequências econômicas.

Vou dar um exemplo: eu fiz uma pesquisa e depois, se o Sr. Relator concordar, eu passaria a ele a pesquisa que fiz, exaustiva, na jurisprudência do Supremo Tribunal, para verificar que o próprio Supremo Tribunal não tem, salvo aquelas coisas de que dizem que norma geral é norma geral.

Quando você diz o seguinte: “Não, as normas gerais são normas-quadros”, você substitui uma palavra pela outra. As normas gerais são diretrizes gerais para fixar condutas gerais. Não tem sentido isso.

O sentido surge exatamente da análise que o Senado terá competência para fazer, e o Congresso terá competência para fazer, para dizer qual o efeito daquela norma se transferida aos Estados, no que diz respeito à consistência nacional. Esse é o ponto, daí por que a norma geral é um vínculo à necessidade de regras que assegurem que, na temática específica, nós tenhamos uma certa uniformidade nacional, evitando o conflito interestadual e abrindo espaço, também – e, aqui, tem absoluta razão o eminente Ministro Herman Benjamin –, para peculiaridades específicas, como é o caso do Pantanal, o caso da Amazônia, o caso, evidentemente, do Pampa, no Rio Grande do Sul.

Ou nós vamos pensar, meu caro Senador Luiz Henrique, que os italianos da Quarta Colônia, em Santa Maria, Senadora Ana Amélia, poderiam ser submetidos a regras para áreas de mil hectares? Eles vieram

para o Brasil, colonizar, recebendo 25 hectares cada família, o que no Rio Grande chama-se de colônia.

Portanto, não há que se pensar que as restrições a esse ambiente possam ser as mesmas. Há que se considerar o fato.

Eu me lembro, e aqui eu acho que é o local de lembrar, eu me lembro, o Luiz Henrique sabe disso e lembra perfeitamente, de quando nós discutimos, há 20 anos, na casa do Dr. Ulysses Guimarães, temáticas dessa natureza. Ele ouvia as considerações teóricas de economistas, juristas, e depois virava para nós e dizia o seguinte: “É, tudo bem, mas há uma coisa: S. Ex<sup>a</sup> o fator.” E é isso que os senhores terão de encarar, lembrando que nós temos um fato, e um fato que é um compromisso de todo este Congresso, que é a manutenção perfeita da unidade nacional.

Não foi por mero acaso que a América portuguesa permaneceu unida contra as pretensões da América espanhola que se dividiu em vários estados. Isso foi obra de grandes personagens, principalmente do cenário do Império. E isso é vital para estabelecer a consistência de um país. Daí por que eu creio, meus caros Senadores e Senadores, que essa questão de normais gerais, ou seja, espaço legislativo reservado aos Estados tem de ser dividido e pautado pela consistência nacional da regra. Daí, Senador Luiz Henrique, não se pode dizer que os dispositivos que vêm da Câmara, que fixam limites e extensões, sejam inconstitucionais porque o Congresso estaria não legislando por cima dos Estados, o que (?) os Estados a definição de limites. Isso poderia, sim, em teoria. Mas qual é a consequência de atribuirmos aos Estados isso? A inconsistência nacional. E, portanto, a consistência nacional é a regra para se definir o que é o espaço do Estado e o que é o espaço da União. Não há outra fórmula? Eu que tenho uma postura analítica e absolutamente não essencialista-idealista, no sentido filológico, claramente demonstra que nós não podemos trabalhar com palavras, não podemos discutir regras de uso de palavras, precisamos – isto, sim – saber do que estamos tratando, e o de que os senhores estão tratando é de produção nacional, estão tratando de uma compatibilização entre a questão ecológica e o desenvolvimento. Não há que se polarizar, como disse nosso Ministro e nossa simpática promotora... Ou seja, nós temos de ter a lucidez de compreender que aqui se trata de uma compatibilização. Agora, há um problema, meu caro Presidente... Há um problema... Nós precisamos saber quem quer marcar posição e quem quer dar solução. Aqueles que querem marcar posição estão comprometidos com o orgulho e estão comprometidos com a fotografia pública, estão comprometidos com os setores; aqueles que querem criar soluções são exa-

tamente da responsabilidade dos senhores. O Senado e a Câmara não são lugares para produzir posições, mas um lugar para criar soluções. E aqui vem também um tema que os senhores têm de considerar e tem de ter com clareza! Se eu, efetivamente, em uma norma federal e uma norma geral, dentro dessa modalidade, nós precisamos ter muita cautela no atribuir ao Poder Executivo a capacidade regulamentadora de normas gerais. Como compatibilizar a regulamentação, por parte do Poder Executivo e de seus órgãos burocráticos, de normas gerais produzidas pelo Congresso, ou seja, o espaço de regulamentação e de ato do Poder Executivo, em complementação à norma geral, tem de ser absolutamente restrito em relação àquelas que são competências exclusivas da União Federal e não podem esse mesmo espaço.

E é, portanto, o que os senhores e senhoras precisam compreender... E aqui é a provocação e o tema que ponho como meditação aos senhores que são os únicos competentes para definir esses espaços: os senhores têm o dever – isto, sim – de assistir aos debates, de assistir os pontapés, os rangeres de dentes e ofensas pessoais, notoriamente decorrentes dos conflitos de debates políticos, mas os senhores têm de produzir algo que tenha compromisso com o futuro do País. E eu creio que o grande compromisso com o futuro do País, nesta questão, é ter um texto que assegure a unidade nacional. Então, é um custo que esteja, naquela linha suscitada pelo eminente Hermann Benjamin, um acordo de princípios: não se quer ampliar o desmatamento... Mas não se quer ampliar o desmatamento e, ao mesmo tempo, não se quer impedir a produção, principalmente considerando que a produção que usa o espaço do ambiente para seu desenvolvimento é algo a que estamos sendo pressionados, cada vez mais, pela produção de alimentos decorrentes do aumento da população do mundo. E aqui vem este tema, ou seja, não vamos trabalhar a partir de posições ideológicas básicas. Posições ideológicas são legitimadas para nós, que não temos responsabilidade alguma sobre consequências. Sobre o que eu digo, a única coisa que pode ser, a única responsabilidade que terei é ser aprovado ou desaprovado. A consequência do que os senhores fazem é o País que paga. Essa é a grande diferença.

E vejam mais: não devem, creio eu, exercitar na elaboração deste texto formas de delegação de poderes de forma indireta pelo uso de expressões equívocas e ambíguas. Por quê? Porque, no momento em que o legislador, para conseguir formar a vontade majoritária, usa da ambiguidade, está transferindo um poder supletivo legislativo a quem não tem poder para tal, que é o Poder Judiciário, ou seja, o intérprete da norma.

E aqui cria-se uma imensa confusão, ou seja, o fato de os senhores trabalharem... Por exemplo, no texto, temos a expressão “utilidade pública”. Busquem uma definição a isso, não estabeleçam e não deixem que o aplicador da norma vá fazer essa complementação. Por quê? Porque os senhores não estão legislando; os senhores estão fugindo do dever e da obrigação de legislar. Produzam o conflito, produzam o acordo, mas produzam algo que possa garantir ao cidadão a segurança jurídica necessária para as suas atividades, na preservação daqueles espaços necessários, que são os espaços do meio ambiente, que são os espaços da produção.

A polarização é legítima, senhores e senhoras, entre nós. Eu posso ter divergência com o Herman, eu posso brigar com o Herman e, na verdade, quando brigamos com o Herman, estamos brigando porque queremos receber aplausos de alguém, porque temos atrás de nós pessoas que nos querem bem e outros que não nos querem bem. Isso faz parte do jogo. Mas o que resta disso? Termina tarde, Herman e eu vamos sair para discutir outras coisas e tomar algumas cervejas em algum canto do País. Se os senhores fizerem a mesma coisa que Herman e Nelson fizerem, estarão jogando com o futuro do País. Não estão jogando com a mera prazerosa satisfação do debate entre dois que não tinham poder dentro da República.

Eu creio, senhores relatores, que a lucidez do trato do tema passa exatamente pela visão desses conceitos. Observem, por exemplo, nessa questão de normas gerais, para mostrar um exemplo típico – eu o fiz exatamente porque temos um ponto – sobre área de proteção ambiental. Houve um momento em que a legislação estadual estabeleceu um máximo de poluição ambiental tolerável na emissão de fumaça por veículos automotores. E o tribunal considerou constitucional. Considerou constitucional porque nós podemos ter um limite nacional fixado e o ônus do Estado na variação em determinados espaços urbanos distintos. Ou, pelo amor de Deus, será que as preocupações ambientais de poluição ambiental decorrente de fumaça de veículos em São Paulo devem ser tratadas do mesmo modo que em Santa Maria? Evidentemente que não. São situações distintas, e aqui vem a possibilidade do adequamento.

Eu não vou me estender, mas queria deixar claro que cabe aos senhores e às senhoras não abrir mão da competência constitucional que têm. Não transfiram para o Poder Executivo, ou não transfiram para o juiz aquilo que seria a complementação do que os senhores não conseguiram resolver. Resolvam aqui, porque isso é a segurança jurídica para um país que precisa enfrentar – não mais um país fechado, mas

que tem um grande desafio pela frente, que é a sua afirmação como nação, a sua afirmação como grande ator internacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Nelson Jobim.

Passamos, agora, aos debates. Os Srs. Senadores interpelarão os expositores. Obviamente, o Regimento fala em três minutos, mas a Presidência será tolerante para que os senhores possam fazer os seus questionamentos.

O primeiro orador inscrito é o Senador e Presidente da CMA do Senado Federal, Rodrigo Rollemberg. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ.

Prezado Senador Acir Gurgacz, Presidente da CRA; quero cumprimentar aqui todos os convidados que nos honram com suas presenças na manhã de hoje: Dr<sup>a</sup> Cristina, Dr. Gisi, Prof. Paulo Afonso, Ministro Herman e Benjamin, Ministro Nelson Jobim. Quero cumprimentar, de forma muito especial, os relatores, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Este é um grande momento do Senado Federal. A qualidade desse debate, a qualidade dos convidados para esse debate, coloca luz, abre um holofote de luz sobre esse debate do Código Florestal. E como muito bem disse o Ministro Nelson Jobim, o Senado tem uma grande responsabilidade de, após todo esse debate – e já ouvimos aqui o relator por duas vezes, ouvimos a Ministra do Meio Ambiente, ouvimos ex-Ministros de Meio Ambiente, ex-Ministros da Agricultura, representantes da comunidade científica, agora eminentes juristas – não fugir à responsabilidade de produzir um Código Florestal à altura das necessidades do País. Sabemos que, efetivamente, é uma questão difícil, complexa, em função da própria diversidade e complexidade do Brasil.

Mas quero cumprimentar as Comissões pela iniciativa conjunta, o que já é de grande simbolismo porque mostra que estamos fazendo aqui tudo conjuntamente, buscando acabar com falsos paradigmas entre as questões ambientais e as questões do desenvolvimento, da agricultura e da pecuária brasileiros, de aprofundar, aproveitando a presença dos juristas, a interpretação da questão das normas gerais, porque esse é um debate, esse é um tema, sem dúvida, fundamental nesse debate sobre o Código Florestal.

Vou me permitir ler rapidamente um trecho do art. 24 para fazer uma colocação a todos os membros da Mesa. O art. 24 da Constituição diz:

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre:*

(...)

*VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.*

(...)

*§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.*

*§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.*

*§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.*

*§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.*

Por outro lado, art. 22 da Constituição trata das competências privativas da União.

*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*

(...)

*IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão.*

E eu aqui sublinho “águas”, para dizer que uma das principais funções das áreas de preservação permanente, especialmente nas ripárias, é a proteção das águas. E nós temos no nosso Brasil muitos rios e muitas bacias que são interestaduais. Ora, se a partir de uma definição de uma norma geral, que define o tamanho de área de proteção permanente, algum Estado reduzir o número das suas áreas de preservação permanente, isso não poderá causar danos ambientais e econômicos aos Estados vizinhos, aos Estados que fazem parte da mesma bacia e, com isso, quebrando o princípio federativo, criando um problema federativo?

Essa é a questão que eu gostaria que fosse comentada pelos membros da Mesa.

A outra: é que o art. 8º do PLC nº 30, de 2011, tem sido objeto de grande polêmica, já que muitos analistas entendem que o dispositivo, na prática, extingue as áreas de preservação permanente ao permitir o desenvolvimento nessas áreas de atividades que envolvam casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, além das caracterizadas como agrosilvopastoris ou destinadas ao ecoturismo e ao turismo rural, o que deixaria a APP quase como uma exceção. Eu gostaria que V. Ex<sup>as</sup> comentassem essa interpretação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Apenas para ordenar os trabalhos, queria combinar com o Plenário e com a Mesa que nós ouvíssemos cinco questionamentos de Senadores e passássemos a palavra à Mesa, aos expositores, porque, se a cada questionamento tivermos uma resposta, talvez não seja tão produtivo, e as perguntas podem, inclusive, ser coincidentes. Portanto, quero deixar claro que vamos fazer cinco questionamentos, vou dar a palavra a cinco Senadores, e, em seguida, à Mesa. Depois, mais cinco Senadores e depois devolvo à Mesa.

O próximo orador inscrito é o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e de Reforma Agrária que participa desta reunião conjunta que tenho a honra de presidir.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da CMA.

Agradeço a presença dos nossos convidados: Dr. Mário Gisi, Professor Paulo Affonso, Dr<sup>a</sup> Cristina, Ministro Herman Benjamin e ex-Ministro Nelson Jobim.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós tiramos daqui aquele cabo de força entre as comissões, ou entre produtores e ambientalistas. Por isso, iniciamos os nossos trabalhos sempre em conjunto, mesmo antes de chegar aqui o projeto de lei vindo da Câmara, estabelecendo uma parceria, um acordo entre produtores e ambientalistas no sentido de que todos nós queremos as mesmas coisas: nós queremos o Brasil produzindo e cuidando do meio ambiente. Esse é o grande desafio que nós temos.

E queremos produzir, através desta reforma do Código Florestal, regras claras para que produtores possam produzir com legalidade jurídica e tranquilidade, fazendo do nosso País aquilo que nós queremos: um país produtor de alimentos, que possa alimentar não apenas os brasileiros, mas grande parte do mundo, como o faz hoje, e que passe, em pouco tempo, a ser o maior produtor de alimentos do mundo, mas sem deixar de preservar. Nós não queremos, em hipótese alguma, aumentar o desmatamento ou que isso aconteça em nosso País. Nós queremos dar essa garantia aos nossos produtores rurais.

E a grande discussão no momento, Ministro Herman Benjamin, é com relação às normas gerais. Ministro Nelson Jobim, V. Ex<sup>a</sup> colocou, com muita clareza, essa preocupação, que é a preocupação que temos, uma preocupação também dos nossos relatores. Portanto, deixo aqui somente essa questão para tentarmos es-

clarecer um pouco mais, Ministro Herman, como fazer e como distinguir as normas gerais das demais.

No mais, agradeço a participação dos senhores. Agradeço as brilhantes explicações de todos desta Mesa, que engrandecem a nossa audiência pública e trazem uma iluminação maior para os nossos relatores, que estão trabalhando duro já há muito tempo e terão muito trabalho pela frente, o que enfrentarão com muita competência, com muita responsabilidade e, principalmente, com muito equilíbrio, para que o Código Florestal venha atender a toda a população brasileira.

Seriam essas as minhas considerações

Muito obrigado, Sr. Presidente e nossos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Viana, como Relator na CMA.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente Eunício, caros Presidentes também aqui, Senador Acir e meu querido colega Rodrigo Rollemberg, fico muito contente de que, com a missão tão difícil que tenho, junto com meu colega e parceiro nesta jornada, Senador Luiz Henrique, tenhamos tido o privilégio de uma audiência tão importante e que, certamente, aqui já nos deu uma boa base para que o Senado possa buscar o melhor na construção de uma nova legislação que, para mim, é, de fato, parte do que poderíamos chamar um conjunto de leis ambientais do Brasil.

Eu queria cumprimentar cada uma das senhoras e dos senhores expositores e dizer que foram contribuições objetivas e importantes que nos ajudam a enfrentar o desafio que temos pela frente. Nós aqui hoje estamos concluindo uma etapa importante do nosso trabalho. Pelo menos eu entendo assim, e conversava isso com o Senador Rodrigo Rollemberg e com o Senador Luiz Henrique. Com esta audiência, uma etapa do nosso trabalho aqui no Senado conseguiu ser realizada, e eu acho que da melhor maneira possível. Começamos ouvindo o autor da proposta, que está aqui hoje, o Deputado Aldo, ouvimos a representante do Governo, ouvimos a academia, ouvimos ex-Ministros da Agricultura, ouvimos ex-Ministros do Meio Ambiente, ouvimos representantes da sociedade. Encerra-se hoje uma etapa importante porque, a partir de amanhã, vamos discutir objetivamente o primeiro relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique na Comissão de Constituição e Justiça. Então, começa, de fato, outra etapa, em que vamos seguir ouvindo a sociedade, mas também já vamos ter que tomar decisões voltadas a dar segurança jurídica, a fazer uma lei que possa, de fato, colaborar com os desafios que o Brasil enfrenta hoje.

Esse trabalho, é óbvio, não é fácil. Daqui a pouco vamos completar cem anos da primeira versão do Código Florestal. Então, não é qualquer trabalho, não é qualquer responsabilidade. É uma grande responsabilidade. As duas versões tinham como princípio tentar estabelecer o regramento de uso do solo, mais especificamente, concretamente, objetivamente, proteger os recursos naturais do Brasil e proteger a biodiversidade brasileira. Isso estava colocado claramente no corpo dos dois textos, tanto na versão de 34 como na de 65. De lá para cá, obviamente, muita coisa mudou. Especificamente mudou o mundo. O mundo começou a se encontrar com os limites no uso e abuso dos recursos naturais. A água hoje é um recurso escasso no mundo. A mudança climática que ocorre no mundo é uma das poucas convergências da comunidade científica. Os países adotam medidas. Ano que vem, teremos um grande encontro, a Rio+20, que vai tratar desse tema. Então, não é um tema do Brasil, é um tema do Planeta. E o Brasil, dentro desse tema tão importante, também é depositário de muita expectativa pelo resto do mundo. Eu não acho isso de todo ruim. Aliás, é muito bom. Obviamente que temos de ver o interesse nacional, mas o interesse nacional focado no mundo de que fazemos parte.

Mas eu queria dizer também que a busca da ideia do desenvolvimento sustentável não começou lá atrás, começou há pouco tempo, se podemos falar assim, na década de 70, com encontros da ONU, o que nos fez conhecer conceitos que são tão importantes para as definições de políticas públicas hoje. Fazendo essa observação, eu diria que nosso cuidado aqui no Brasil é um pouco diferenciado por termos o privilégio de ser um País tropical, continental, tão cheio de possibilidades para produzir e tão rico do ponto de vista de recursos naturais e biodiversidade. É deste País que estamos tratando, singular, e, dentro desse aspecto, tem a base do nosso projeto e da nossa dúvida e daquilo que queremos dar de segurança jurídica é: como vamos seguir usando adequadamente o nosso solo, aumentando a produção e a produtividade para dar segurança alimentar, sem prejuízo para o meio ambiente e os recursos naturais. Esse é o desafio que está posto, essa é a base do que devemos fazer, e acho que é possível que isso aconteça. Confio nos meus colegas Senadores que estão trabalhando proposta.

Então, hoje, o nosso Código, por exemplo, não trata adequadamente a questão das cidades. O Código Florestal, hoje, para quem trabalha as leis municipais, onde se concentram 85% da população brasileira, fazem as leis não enxergando para o Código Florestal que trata da ocupação, inclusive, urbana e tenta fazer das cidades uma extensão das áreas rurais. Então,

temos um grande equívoco, o Senado tem que definir isso melhor a partir de novos conceitos.

Eu gostaria de ouvir um comentário dos senhores sobre como fazer essa adaptação de uma lei geral, que estabelece normas gerais também com as cidades, onde vivem quase 85% da população brasileira com uma agravante: pessoas que estão vivendo também em áreas de risco. Aí não importa mais proteção só de vegetação.

Quando você protege um morro ou limita a ocupação de um morro de uma área de APP numa cidade, isso não é condição suficiente para proteger a população, porque ela pode estar abaixo do morro, e, como a gente tem visto, mesmo com proteção, por conta de solo, você tem danos de perda de vida, que é o mais grave dano que podemos ter. Então, eu queria, Sr. Presidente, colocar esse aspecto.

O Senador Rodrigo Rollemberg já apresentou a questão do art. 24, que acho que é fundamental, o Ministro Jobim deu uma boa contribuição, e precisamos, neste momento, trabalhar melhor a legislação concorrente, o estabelecimento desses limites. E, aí, eu queria fazer uma pergunta que vai um pouco além da que o meu colega Rodrigo já pôs.

Como os senhores vêem a importância do que chamo, e tenho conversado com a Ministra Isabella, do pós-Código? Porque tem questões que acho que o Código não tem como resolver. Estabelecer um conjunto de leis que tratem dos biomas, por exemplo, para que, aí, a gente possa entrar no específico, no localizar a caatinga, os problemas do Sul, da Amazônia. Como os senhores vêem como solução para o Código, em vez de transferir para regulamento estabelecer prazo para que o Brasil tenha leis sobre os biomas.

E, aí, eu gostaria também, o Ministro Herman já apresentou isso, que se aprofundasse um pouco mais, mas ele já me deu um pouco de segurança, porque acho pouco provável que resolvamos o problema do Código Florestal, estou concluindo, Senador Eunício, e agradeço a sua compreensão, a questão de separar pequenos proprietários ou pequena propriedade, produção familiar, não só a produção familiar, mas a pequena propriedade do outro conjunto, porque sem isso acho pouco provável que encontremos uma forma de resolver o problema de áreas consolidadas.

E, aí, encerro colocando e pedindo uma observação dos senhores: será que é adequado termos o Código dividido em dois aspectos importantes? Um, que nos dê segurança de que o País não vai repetir alguns dos problemas que a gente vive hoje, ou seja, o Código definitivo, duradouro, para décadas, quem sabe até para um futuro que a gente não consiga mensurar. Mas como a gente pode, vamos criar, então, o

que a gente, não sei, não sou advogado, não sou um jurista, mas disposições transitórias que possam tratar de áreas consolidadas, como poderíamos separar no mesmo Código algo para enfrentar um problema de transição, que é de recuperar áreas degradadas, que é de fazer a recomposição ou até mesmo de fazer a regularização de algumas áreas daquilo que são regras que a gente não pode mexer, que não deve mexer e tem que respeitar a partir da promulgação dessa lei.

Não sei se me fiz entender, mas eu gostaria que o Dr. Paulo Afonso, se pudesse falar um pouco, o senhor trouxe tão objetivamente propostas que agradeço, mas se o senhor pudesse comentar um pouco como no Código, trataríamos as questões transitórias de como resolver o uso do solo passivo que temos hoje das questões definitivas para que não tenhamos a repetição do problema que temos que dar solução hoje. E, aí, sim, teremos um Código ambiental, uma lei ambiental, um Código Florestal que não crise problema para o Brasil seguir crescendo com a sua produção, com a sua produtividade, e, ao mesmo tempo, fique uma lição para o mundo de que o Brasil tem responsabilidade na proteção dos recursos naturais e do meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – É com prazer que registro a presença do Movimento Cerrado Vivo em nossa plateia, que, segundo o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, também lutam pela aprovação da PEC do Cerrado.

Registro também, com prazer, a presença do Ministro Odacir Klein.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, que é o Relator na CRA e na CCJ.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Henrique, para, em seguida, passar a palavra à Senadora Ana Amélia, e fazer o primeiro bloco de respostas dos senhores palestrantes desta manhã.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Senadores, ilustres expositores que nos propiciaram nesta manhã tão importantes subsídios, eu tenho afirmado que a nossa posição de Relatores, a minha e a do Senador Jorge Viana, se assemelha a de um juiz. Nós temos um contencioso, um grande contencioso, o mais importante contencioso para o futuro deste País, e nós temos que redigir os nossos pareceres procurando estabelecer um equilíbrio dentro daquilo que, na abertura desta reunião, a Dr<sup>a</sup> Cristina salientou, e eu anotei as palavras dela, para que façamos um debate integrador, longe do paralelismo de posições emocionadas e, dentro daquilo que falou o Ministro Nelson Jobim, de que nós deveremos buscar soluções e não a facilidade do palanque.

Vou me restringir à análise da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade desse projeto que, acredito, é o objetivo para o qual foi convocada esta reunião: ouvir os senhores juristas para que eles nos digam, para que eles interpretem, para que eles balizem a exegese do art. 24, seus parágrafos e incisos.

A nossa grande preocupação como Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi a de alinhar o projeto à norma constitucional. E aí temos duas tarefas muito difíceis a realizar: a de separar o que é norma geral e o que é competência concorrente dos Estados. Esse é o xis da questão: até onde vai essa competência concorrente?

Pareceu-me, desde logo, e eu configurei isso em meu parecer, que a competência concorrente confere à União traçar normas objetivas gerais e, aos Estados, normas suplementares. Por que essa divisão?

Porque nós vivemos num País continental, de diferenças fantásticas – geográficas, climáticas, culturais, econômicas –, e é preciso que a norma geral deixe o espaço para a competência concorrente, reguladora, suplementar dos Estados.

Então, a nossa primeira grande preocupação foi elaborar um projeto que não sofra ataque judicial, ou seja, que não necessite ser regulamentado pelo Poder Judiciário.

A segunda grande preocupação foi tornar o projeto relatado pelo ilustre Deputado Aldo Rebelo, a quem presto todas as homenagens de grande homem público, o mais autoaplicável possível. Esta é a nossa grande tarefa aqui: fazer uma lei o mais autoaplicável possível.

Por isso, nós suprimimos 33 remissões a decretos regulamentadores e, para tornar a norma autoaplicável, nós fizemos uma cirurgia no art. 8º, que é oriundo da polêmica Emenda 164, no sentido de estabelecer total impossibilidade de que aquelas normas excepcionais possam dar azo a novas intervenções ou supressões em área de preservação permanente.

O que nós fizemos? Aquilo que apontou o Ministro Nelson Jobim: nós colocamos no texto de lei a definição de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental, ou seja, nós definimos, hermeticamente, esses institutos, de modo a não permitir que o Poder Executivo, federal ou estadual, ou qualquer outra instância, possa ampliar o seu conceito.

Segundo, colocamos dois advérbios.

Eu vou ler o art. 8º da forma como estamos propondo:

“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente” – peço permissão mais um pouquinho, Sr. Presidente – “ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de inte-

resse social e de baixo impacto ambiental, conforme definidas no art. 3º, nos seus incisos XVI, XVII e XVIII.”

“Somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental previstas nesta lei” – o texto anterior dizia “previstas em lei” –, “ficando autorizada a continuidade” – quer dizer, se continua algo que já existe – “das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas consolidadas até 22 de julho de 2008.”

Aqui, neste texto, o datilógrafo excluiu um outro advérbio que eu coloquei: “ficando autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris”, de modo que colocamos uma trava muito forte para não permitir novos desmatamentos.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer. Não tenho perguntas a formular, porque as exposições de cada um dos senhores foram altamente esclarecedoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

A próxima oradora é a Senadora Ana Amélia. Em seguida, o Senador Pedro Taques. Assim, fechamos esse grupo de cinco.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não. Eu acho que eu sou a última.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A descrição está aqui. Senadora Ana Amélia, como autora do requerimento, e Senador Pedro Taques, pela ordem de chegada.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não. Pela ordem de chegada é ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senadora Ana Amélia tem a palavra.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Eu fui o segundo a chegar, Presidente.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Para dizer a verdade, quando eu cheguei aqui, o Senador Maggi já se encontrava.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu também já estava.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – E a Senadora Vanessa também.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Blairo, V. Exª está depois dos autores do requerimento. Os dois Relatores, em seguida, os autores do requerimento e, na sequência, os Senadores Blairo Maggi e a Senadora Vanessa Graziottin.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente Eunício Oliveira. Obrigada pela gentileza.

Queria aproveitar para cumprimentar todos os Presidentes das Comissões envolvidas nesta audiência pública e, especialmente, as exposições feitas pelos especialistas, quando debatemos as questões relacionadas à área do Direito.

Para ser rápida nas questões, começo pelo Professor Mário José Gisi, Procurador.

O senhor deu grande destaque às questões relacionadas a acordos internacionais, a compromissos que o Brasil assinou com organismos internacionais, como o Protocolo de Kyoto e tantos outros. Queria dizer que, nesse aspecto, temos no Mercosul também uma relação íntima e queria saber se o senhor tem conhecimento de como é a legislação ambiental, a reserva legal e a área de preservação permanente na Argentina, hoje nosso principal concorrente dentro do Mercosul, especificamente do ponto de vista ambiental.

O senhor também mencionou o princípio da moralidade. Mas como entender esse princípio, sabendo apenas que os produtores de alimentos pagam e 85% da população, que é urbana, usufruem desse bem produzido?

O senhor também falou que há 61 milhões de hectares de terras degradadas, porém, na página 26 do trabalho da SBPC que V. Ex<sup>a</sup> citou, apresenta-se uma tabela do Senso Agropecuário de 2006, feito pelo IBGE, em que se admitem 9 milhões de hectares de terras degradadas. Qual é o dado que o senhor acredita ser mais correto em relação a esses dois conceitos?

Também queria lhe fazer uma indagação: 33% da área cultivada do Espírito Santo devem ser recompostos com vegetação nativa; 43% da área cultivada do Mato Grosso da mesma forma; idem para os 41% de Rondônia. Que recomendação V. Ex<sup>a</sup> daria aos Governadores desses Estados? Não vale dizer “cumpram a lei”. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem de dar uma resposta para eles.

Para o Professor Paulo Affonso Leme Machado, eu queria, primeiro, perguntar qual é a sua opinião sobre essa alteração do art. 8º que o Senador Luiz Henrique apresentou em relação ao texto do Código. O senhor, ao sugerir que as faixas de APP sejam aplicadas a qualquer curso de água, excluindo-se o termo “natural” e passando a exigir AAP em cursos de água artificiais, considera razoável que um canal artificial de água, necessário, por exemplo, à lavoura de arroz do meu Estado, o Rio Grande do Sul, deva compor APP, mesmo que essa seja proveniente de um reservatório artificial de simples captação efêmera, portanto, da chuva? É essa a questão que queria colocar para o senhor.

O senhor também deu muita ênfase na questão das competências concorrentes do capítulo que trata *Da Organização do Estado*, no seu art. 24. O Ministro Nelson Jobim, da mesma forma, enfocou muito esse dado. Pareceu-me ser alguma divergência conceitual em relação a esse tema. Se eu estou correta, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse.

Eu queria, ao Ministro Herman Benjamin, cumprimentá-lo por esta questão de distinguir: não se pode tratar como iguais questões diferentes. E eu queria dizer que aqui estão assistindo a este depoimento Deputados do meu Estado, o Deputado Federal Sérgio Moraes, o Deputado Estadual Marcelo Moraes e Heitor Schuch, que representam exatamente os pequenos agricultores. E recebi, casualmente, no início desta reunião, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> mencionou muito, um trato diferenciado para essa categoria: são os trabalhadores da agricultura familiar do meu Estado pela Fetag.

E, como aqui diz, eles estão sugerindo a manutenção das áreas consolidadas, tratamento diferenciado para os agricultores de economia familiar –isso caracteriza muito não só o meu Estado, mas também Santa Catarina e Paraná – e pagamento por serviços ambientais, mas não somente aos que terão de adequar-se à legislação; também àqueles que preservaram ao longo do tempo.

Então, faço isso em homenagem a eles, que estão aqui acompanhando. Isso vai impactar diretamente sobre a atividade dos produtores rurais.

Ao Ministro Nelson Jobim eu queria... Aliás, antes, ao Ministro Herman, ainda há mais uma questão. Dados preliminares indicam que a aplicação do atual Código Florestal causará uma redução do PIB de R\$139 bilhões e perda de arrecadação anual em torno de R\$45 bilhões. Isso compromete o equilíbrio fiscal da maioria dos Municípios brasileiros.

Discutiu-se muito aqui a questão da Federação, e isso vai impactar realmente sobre a questão federativa. Eu, como sou uma Senadora municipalista, queria exatamente abordar essa questão.

No caso, isso vai comprometer o equilíbrio fiscal nos Municípios com menos de 10 mil habitantes e que correspondem a mais de 75% do total deles. Pergunto: considerando como correto esse panorama, o senhor determinaria a aplicação do Código Florestal vigente?

Essa é a questão para o Sr. Ministro Herman Benjamin.

E ao Ministro Nelson Jobim, finalmente. Eu queria saber, Ministro Nelson Jobim, meio ambiente é um direito que custa; tanto que a maior dificuldade que nós estamos enfrentando é estabelecer pagamentos por serviços ambientais. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: se um direito custa, e isso irá comprometer o equilíbrio fiscal, ainda

assim deve ele ser implementado ou deve ser ponderado em razão de outros direitos?

Eu também queria colocar-lhe. Na zona urbana, se uma nova lei de zoneamento proíbe a construção de prédio acima de dez andares, não se sai derrubando andares superiores a isso se o prédio for de 15 andares, construídos antes da alteração. Eu pergunto: se a lei atual passa a proibir novos plantios, é passivo ambiental o café plantado? O custo da retirada do cafezal e o plantio da vegetação nativa não seria uma pena pela fruição lícita dessa área? Esse passivo ambiental não teria sido artificialmente criado? Qual a saída mais justa, na sua opinião, ou mais adequada?

E, para terminar, Ministro Jobim, eu tenho aqui, em mão, uma portaria, uma Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril deste ano. Ela é do Ibama e trata da questão relacionada a estabelecer exigências mínimas para nortear a elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada, o chamado PRAD, que, entre outras questões, está lá no Anexo IV.

Eu queria saber, do ponto de vista do Estado de Direito, como é que se pode considerar esta exigência:

*“Declaro que renuncio ao direito de recorrer, administrativamente, em relação ao auto de infração tal.*

*Confesso a autoria, a materialidade e a extensão dos danos, conforme consta do referido auto de infração.*

*Renuncio a eventuais prazos prescricionais.*

*Declaro que cumprirei integralmente a reparação do dano ambiental relativo ao referido auto de infração, de acordo com os termos da referência que estabelece os parâmetros para a sua execução, do qual recebi uma cópia. Declaro que estou ciente e de que o não cumprimento das obrigações aqui pactuadas poderá ser enquadrado como nova infração, nos termos dos arts. 79, 80, 81 e 82 do Decreto nº 6.514, de 2008.”*

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

O próximo orador inscrito, autor do requerimento é o Senador Pedro Taques.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDROTAQUES** (Bloco/PDT- MT) – Como autor do requerimento e não por ordem de chegada, Senador. É coautor.

Srs. Presidentes das Comissões, nós estamos tratando da discussão do relatório, primeiro, na Comissão de Constituição e Justiça. Dessa forma, eu vou fundamentar as minhas perguntas, Srs. Presidentes, tendo em conta da Constituição da República, que foi pouco falada no relatório, com todo o respeito, do Senador Relator na CCJ.

Muito bem. Senhores convidados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma indagação, em

primeiro lugar, a todos os convidados; ou seja, se no entender de V. Ex<sup>as</sup> – a primeira para todos e depois eu vou dividindo de *per se* cada um -, a nossa Constituição de 88, e aí estamos diante do Ministro Nelson Jobim, que foi um dos idealizadores dessa Constituição, a Constituição de 1988 fez uma opção clara pela defesa do meio ambiente. Nós todos sabemos que vivemos num Estado que é capitalista. É uma opção do legislador-constituente no seu art. 1º a iniciativa privada, a ordem econômica a partir do art. 170.

Muito bem. Se o legislador-constituente de 1988 estabelece o meio ambiente como um direito fundamental do cidadão, como um direito fundamental do cidadão, é correta a assertiva de que nessa ponderação entre a iniciativa privada e o meio ambiente como direito fundamental do cidadão, o legislador-constituente já fez uma opção expressa pela defesa do meio ambiente?

Gostaria dessa resposta dos senhores.

A cada um dos convidados eu vou fazer uma indagação de ordem bem objetiva.

O Ministro Nelson Jobim fez um esclarecimento a respeito do art. 24. Penso que na CCJ o tema principal a ser debatido seja a competência concorrência, o que está escrito no art. 24 da Constituição.

Muito bem. Esse art. 24 foi pensado, e V. Ex<sup>a</sup> fez menção a isso, tendo em conta o tipo de federação que nós temos. Nós já tentamos outros tipos de federação. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Constituição de 1891 foi buscar no constitucionalismo americano um tipo de federação que nós não tínhamos aqui, de acordo com a nossa história, com a nossa sociologia e com a nossa cultura. Nós já tentamos isso historicamente. É possível nós copiarmos o modelo americano de federação na Constituição, no papel da Constituição, na folha da Constituição. Mas isso não é possível tendo em conta a nossa realidade histórica.

Eu gostaria de uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito disso. A respeito disso somado ao ponto de que a questão ambiental não pode ser uma questão localizada. A questão ambiental na sua divisão de competência merece uma reflexão, tendo em conta a complexidade da questão ambiental. O meio ambiente não é o meio ambiente da cidade de Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso; não é o meio ambiente do Estado de Mato Grosso; não é o meio ambiente do Brasil. Nós vivemos num Estado que é constitucional cooperativo. E isso precisa ser levado em conta no momento da divisão da competência.

Eu queria uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup>; ou seja, se isso é fato, se foi levado em conta naquele momento histórico.

E por fim, a possibilidade de que os Estados-membros possam complementar as normas gerais estabelecidas pela União. Essa possibilidade, sem fazer

exercício de adivinhação, pode levar ao enfraquecimento da Federação. E nós vivemos, aqui no Senado, na Casa da Federação. O Senado da República tem uma função importantíssima na defesa desse pacto federativo. Nós todos temos que ser municipalistas; nós todos temos que defender os Estados-membros. Agora, nós somos Senadores da República, e a Constituição deu um valor federativo esta República.

V. Ex<sup>a</sup>, Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Cristina, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse uma reflexão a respeito do conceito de área consolidada no atual Código Florestal e a mudança deste conceito e suas repercussões em todo o Código Florestal. Se isto trará prejuízo ao estabelecido pelo art. 225 da Constituição Federal. Esta é a indagação.

Ao Ministro Herman Benjamin, uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito do princípio do não retrocesso. Este princípio é muito caro aos direitos fundamentais. Nós não podemos aqui, no Senado, decidirmos um Código Florestal que seja de produtores ou de ambientalistas. Nós temos que decidir. E nós teremos que cada um, cada Senador, assumir a responsabilidade no momento de votar, mas esse Código da forma do projeto, o meu juízo é um juízo de valor, porque um Senador pode fazer juízo de valor, um jurista tem que fazer no momento da decisão um juízo de fato. Eu gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, um juízo de fato. Se este princípio do não retrocesso se encontra gravado na nossa Constituição e se este projeto ofende este princípio do não retrocesso.

Ao Professor Paulo Afonso Leme Machado, a possibilidade de nós compensarmos a reserva legal em outra bacia e até a possibilidade de um outro Estado, de uma outra unidade federada, se isto desvirtua a razão da reserva legal, tendo em conta os corredores, aqui uma das funções da reserva legal. E a possibilidade da recomposição por espécies exóticas numa maior extensão como se encontra hoje no projeto.

Ao Sub-Procurador Mário, com quem tive a honra de ombrear no Ministério Público Federal por mais de 15 anos, falar um pouco sobre os tratados internacionais, complementando a pergunta da Senadora Ana Amélia. E a necessidade de que nós aqui, no Senado, ao trabalharmos esse projeto do Código Florestal, nós temos a obrigação de respeitar esses tratados internacionais, sob pena de sermos denunciados em foros internacionais. Que V. Ex<sup>a</sup> caminhasse um pouco nas suas reflexões a respeito desses tratados internacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consultaria à Mesa, aos palestrantes, tendo em vista a ordem de chegada do Senador Blairo e da Senadora Vanessa, se nós ouviríamos mais os dois, tendo em vista que com isso a gente fecharia os

grupos, uma vez que eu me permito aqui excluir dessa inscrição os relatores, porque eles são os relatores e, como relatores, não deveriam ter sido incluídos aqui na ordem de inscrição, apenas como membros da comissão e sim como relatores.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Posso fazer uma sugestão? Dê a palavra a todos os Senadores para os seus questionamentos, depois todo mundo responde. Está todo...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Demóstenes, já tem aqui palestrante me questionando, dizendo que são muitas as perguntas e eles gostariam de responder em bloco.

Então, nós já definimos em bloco, eu vou dar a palavra ao Senador Blairo Maggi, à Senadora Vanessa. Fechamos esse bloco de cinco, a exclusão dos dois relatores. E, na sequência, nós ouviremos a Mesa.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, no mesmo sentido do Senador Demóstenes, então, que fossem dois blocos. Depois desse primeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vamos concluir o bloco. Com a palavra o Senador Blairo Maggi. Depois, a Senadora Vanessa Grazziotin. E eu volto a palavra à Mesa.

Senador Blairo Maggi, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cumprimento-o Sr. Presidente, os nossos convidados, ministros, todos aqueles que vieram aqui trazer alguma luz sobre esse assunto tão importante, e também os nossos presidentes das comissões.

Na realidade, eu não tenho uma pergunta específica a fazer, porque eu venho defendendo nesta Casa aquilo que o Ministro Nelson Jobim e o Ministro Herman Benjamin, de certa forma, colocaram aqui com muita tranquilidade, que é nós um pouco da nossa história e um pouco do nosso passado. Porque se formos fazer aquilo que vimos hoje aqui, bem diferente, dois representantes do Ministério Público, um do Federal e um do Estado, o que os Ministérios Públicos acham e o que dois juízes acham, nós temos uma diferença bastante grande. Nós teríamos, na opinião do Ministério Público, uma guerra civil no País. Porque simplesmente cumprir o que está escrito ou fazer aquilo que se pensa fazer, nós teríamos grandes dificuldades de fazer não a adequação, mas fazer cumprir o que está aí.

Na realidade, o Ministro Herman Benjamin tocou num ponto muito claro, quando diz que não quer estar aqui daqui a vinte anos – nem eu quero estar, acho que nenhum de nós – para discutir. Queremos estar

vivos, não é Ministro? Mas não queremos estar aqui para discutir essas questões novamente.

E gostaria de colocar um pouco aqui da minha experiência pessoal de vida, como neto e bisneto de agricultores que vieram do Rio Grande do Sul para o Paraná. Eu nasci no meio da floresta, quando ainda era floresta no resto do Paraná, e confesso a vocês que nunca na minha vida, até chegar na faculdade, ouvi, na região oeste do Paraná, falar que tínhamos de deixar 20% de reserva legal naquela região. Nunca ouvi falar. Nem meu pai, nem meu avô, nem ninguém naquela região sabia disso. Quando fui para Mato Grosso, já formado, já adulto, eu já sabia sim que tinha de deixar 20% na região do cerrado e 50% na região da floresta. E assim foi obedecido. Mas estou fazendo esta analogia para mostrar que muita gente, a partir do momento em que fui para o Mato Grosso, na década de 80, ainda não conhecia ou não sabia da legislação.

Neste momento, a situação é muito diferente. Hoje, talvez tenhamos um pequeno percentual de pessoas que ainda não saiba. Muito pequeno. Porque a grande maioria, a absoluta maioria sabe da legislação. Os meios de informação estão aí para todo mundo. Tem televisão, tem rádio, tem Internet. Mesmo lá no meio da floresta, entram as rádios e as TVs por parabólica. Portanto, hoje, é quase inadmissível dizer que as pessoas não conhecem a lei. Então, as coisas que vêm acontecendo nos últimos anos, as mudanças que vêm ocorrendo de conceito e de preocupações nas áreas ambientais e em todas as áreas são muito diferentes do que eram há dez, vinte anos.

Quero crer que não estaremos aqui daqui a vinte anos para discutir isso. Mas não podemos deixar de ter o entendimento de que o que foi feito lá atrás, da forma como foi feito e pelo conhecimento em que foi feito, pela ocupação, pelo costume, pela tradição, nós temos de respeitar. Temos de buscar um jeito de fazer com que isso esteja protegido pela lei. E aí entra muito bem também a questão da diferenciação, o que é o grande e o que é o pequeno. Eu não consigo entender, já disse em outras reuniões aqui na nossa Comissão, como vamos tirar da beira de um rio uma pessoa que mora lá há cinquenta, sessenta, às vezes 150 anos, porque já vem do avô, do tataravô. Uma pessoa que mora na beira de um rio lá no Pantanal, que mora na beira de um rio lá no Amazonas, lá no Acre ou no Rio Grande do Sul, em qualquer lugar. Eu não consigo entender.

As questões ambientais são importantes, mas o modo, a forma de vida das pessoas, acho eu que é mais importante. Pelo menos nesse caso. Então, o que este projeto de lei que estamos discutindo... Parece que é bem tranquilo aqui no Senado diferenciar as coisas, o

que foi o passado e o que vem pela frente. Ainda não vi ninguém aqui no Senado defender qualquer aumento de desmatamento, qualquer aumento de ocupação de APP ainda aqui, no Senado. Não vi isso, a não ser nos casos que o Senador Luiz Henrique está citando, de equipamentos públicos em áreas públicas, para que o público possa também acessar isso. Não é justo haver toda uma preservação e a população, o povo não poder acessar isso e ter as condições de usufruir aquilo que está sendo preservado.

Então, para finalizar – como eu disse, não tenho pergunta a fazer –, quero dizer que o Ministro Nelson Jobim tem toda razão: deste lugar não se pode fazer palanque; este é um lugar no qual a gente deve achar a solução. E a solução tem de ser construída pelo meio, porque, se viermos aqui com preconceitos, dizendo “não abro mão disso ou daquilo”, não seremos parlamento. Então, entre o que um acha e o outro acha, há o caminho do meio. Alguém, nesta semana, falou sobre um documentário. Aliás, acho que foi o nosso ex-Ministro e Senador Passarinho que disse que há três situações: a sua, a minha e a verdade. Então, temos de buscar aqui esse entendimento, que será feito com todos nós nesta Casa.

Quero cumprimentar todos pela presença, pela explanação. Agradeço a presença a todos, mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os convidados que estão nesta audiência, que, sem dúvida alguma, ajuda não só os relatores da matéria, mas também todos nós, que, em breve, votaremos e aprovaremos uma lei que, como foi dito aqui, terá reflexos no Brasil inteiro. Então, cumprimento todas e todos os presentes aqui. Para devolver a gentileza, cumprimento todos por meio da nossa Promotora Cristina.

Fiz algumas observações, primeiro, em relação ao que foi dito aqui quanto aos princípios. Concordo com o Sr. Ministro Benjamin. Muita gente diz que esse é o Código do desmatamento. Li isso em inúmeros artigos assinados. Muita gente diz que esse novo Código é o novo Código do desmatamento. Não é esse o objetivo. Não sou ruralista, não sou produtora rural, mas tenho um convívio excelente com aqueles que trabalham produzindo alimentos, para que a humanidade continue sobrevivendo. E também convivo com aqueles que vivem da defesa do meio ambiente, e, sem equilíbrio no meio ambiente, também não sobreviveremos. Então, creio que isso é justíssimo, é correto. Ruim é o

clima de enfrentamento entre os que querem produzir e aqueles que só querem preservar.

Já abordo o primeiro aspecto, uma questão que tem sido muito levantada aqui pelo Senador Eduardo Braga, e, por conta exatamente desse debate, a matéria também foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça: estamos falando em reserva legal, estamos falando em Áreas de Preservação Permanente, e estas áreas são necessárias para o equilíbrio ambiental e prestam serviços ambientais efetivamente não só ao País, mas também ao Planeta como um todo. Então, como tratar, no período em que estamos, de um Código Florestal que não prevê remuneração de áreas protegidas? Penso que essa questão tem de entrar em discussão. Concordo com o Senador Eduardo Braga: essa questão tem de entrar na discussão. Vivemos – o Ministro Nelson Jobim conhece muito bem a nossa realidade, bem como o senhor e, aliás, todos os que aqui estão – em um Estado que tem o maior índice de preservação do Brasil.

Há outro fato, Ministro Jobim: a lei tem de ser muito boa para não suscitar questionamentos jurídicos por parte de juízes, mas também tem de ser boa o suficiente para ser aplicada na prática. Hoje, a nossa lei ambiental é rigorosíssima – disse isso a ex-Ministra Marina Silva quando esteve aqui –, mas que não é aplicada. A lei não é aplicada! Estamos falando aqui de multas, Ministro Herman. E não são prisões, não. São multas, muitas multas. E, no meu Estado, são multas aplicadas para aquela pessoa que tem dois hectares. Há multas de R\$300 mil. Então, este é o nosso desafio: leis claras, mas leis passíveis de serem aplicadas, de serem respeitadas, de serem obedecidas.

Esse é o nosso grande dever, o nosso grande objetivo. Repito: para que isso aconteça, tem de dizer aos produtores grande, médio e pequeno, mas principalmente aos pequenos: “Olha, lá na Amazônia, o senhor tem de reservar 80% da sua área, mas o senhor vai ser remunerado por essa reserva”. Nós temos de dar condições a ele, se ele está dentro de uma propriedade dele, que ele seja remunerado também, porque senão ele vai plantar macaxera, ele vai plantar batata, porque aí ele vai ser remunerado pela produção que ele está tendo.

Em relação aos quatro módulos, eu pergunto a todos, é uma divergência que eu tenho desde o relatório apresentado pelo Deputado Aldo, porque estamos tratando o Brasil, nesse aspecto, como se fosse um só. Mas o Brasil tem biomas diferentes, realidades muito diferentes. Uma mesma regra para todo o Brasil? Desobrigar a recuperação da reserva para quem tem até quatro módulos, eu não sei, eu temo o futuro da Amazônia em relação a isso, porque, na minha região,

quatro módulos são 100 hectares; 400 hectares, com o outro vizinho de 400, com o outro vizinho de 400, com o outro vizinho de 400, olha o problema. Então, essa é uma questão que precisamos enfrentar.

Segundo, acho que a forma como o relatório, porque, Ministro Herman, aqui diz que não tem anistia, mas é porque eu quero mesmo que não tenha anistia, não tem de ter anistia. Agora, tem de prever, sim, o pagamento, não em dinheiro, mas o pagamento com a recomposição devida, que vale muito mais do que o pagamento em dinheiro. Então, o art. 33 – estou concluindo, Sr. Presidente Eunício –, §1º, trata de reserva legal. E o art. 8º, modificado pelo Relator Luiz Henrique, que é fruto da Emenda nº 164, aprovada na Câmara, o art. 8º trata de APP; o 33, de reserva legal, diz o seguinte: até 22 de julho de 2008, na reserva legal, o agricultor que entrar para o plano de recuperação de área degradada terá todas as sanções suspensas até que o TAC ou a recuperação seja efetivada. Por que não valer isso também para a APP? É o que está no art. 8º, fruto da Emenda nº 164. Por que não valer? Por que não valer isso? Também recupera a área não só da reserva legal mas a área da proteção legal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou devolver a palavra aos palestrantes seguindo a mesma ordem para as respostas.

Passo a palavra para a Drª Cristina Godoy para responder aos questionamentos dos Srs. Senadores. Tem a palavra V. Exª.

**A SRª CRISTINA GODOY DE ARAUJO FREITAS** – Inicialmente, eu gostaria de reforçar a questão do direito fundamental, que foi colocado no art. 225 da Constituição, que se transformou em uma constituição ecológica e, portanto, trata-se de um direito fundamental, uma cláusula pétrea que não pode ser modificada e que precisa ser observada, então, nos textos legais.

Essa questão do art. 24 da legislação concorrente, a suplementar, que já foi colocada aqui que a União traça as normas gerais e os Estados as normas suplementares, de tal sorte que as normas suplementares não podem, de forma alguma, contrariar a norma geral. Isso significa que os Estados não podem legislar de forma menos protetiva do que aquela regra geral estabelecida pela União. Isso significa, então, que os Estados não podem diminuir, por exemplo, as áreas de preservação permanente, porque estariam contrariando a norma geral, que estabelece, por exemplo, aérea de preservação permanente de, no mínimo, 30 metros. Então, o suplementar significa legislar para mais ou para proteger mais, no caso do meio ambiente. Poderia, em tese, haver uma necessidade de proteção, por exemplo, de áreas de preservação em

determinado local maior do que 30 metros, ainda que seja um curso d'água de 10 metros, então, nesse caso, poderia o Estado suplementar de forma a ser mais rigoroso na proteção, mas nunca para ser de forma menos rigorosa a legislação concorrente, a legislação suplementar do Estado.

A Constituição Federal, como disse o Senador Pedro Taques, fez uma opção clara pela defesa do meio ambiente, que é um direito fundamental. Portanto, entendo que esse princípio de defesa dos processos ecológicos essenciais está, sim, lá esculpido e ele fez, portanto, essa opção expressa de defesa do meio ambiente, que é um direito fundamental e que está lá, consignado como cláusula pétreia.

Em relação à questão da área consolidada, hoje, nós não temos esse conceito na legislação. Ele foi, então, introduzido pelo projeto de alteração do Código Florestal, incluindo 22 de julho de 2008, e se a intenção não era tratar como anistia, ela está claramente sendo observada, de quem vai aplicar a norma, como sendo, de fato, uma anistia.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS**

– Ela é genérica, na verdade. A área rural consolidada permeia todo o texto do projeto de lei e ela, na verdade, permite não só, por exemplo, a recuperação no caso de 15 metros de área de preservação permanente, como, por exemplo, na questão da reserva legal, que seria a não observância da reserva legal, no caso dos quatro módulos fiscais.

Aí, eu gostaria de dizer, mais uma vez, que se não foi o objetivo o desmatamento, se não foi esse o objetivo, ele vai, sim, poder acontecer nos moldes em que está, por quê? Porque vai diminuir a área de proteção, como pude mostrar nos *slides*.

Então, vai haver possibilidade de desmatamento, seja em razão da diminuição de algumas áreas, como, por exemplo, APP de topo de morro; por exemplo, o início do leito regular, ao invés de leito maior; por exemplo, em razão da questão de diminuição, então, desses 15 metros.

Eu vou supor uma propriedade rural, por exemplo, em que foi firmado – eu vou dar um exemplo – um PAC para recuperação dos 30 metros. Em tese, aquela propriedade era produtiva, já produzia e poderia, então, agora, ser só de 15 metros, ou seja, aqueles outros 15 que estariam em recuperação poderiam ser, de fato, suprimidos.

Então, isso é uma preocupação, porque, de fato, vai possibilitar, sim, o aumento do desmatamento.

A questão do pequeno proprietário, por exemplo, não foi observada na reserva legal.

A reserva legal da questão dos quatro módulos fiscais, por exemplo, ficou em termos de dados: quatro módulos fiscais. Não existe nenhuma menção, e já estou acabando, a respeito da pequena propriedade, por exemplo.

Existiam quatro módulos fiscais que, como foi mostrado, lá no Estado do Espírito Santo, por exemplo, representam quase 97%, e lá no Estado de Santa Catarina, quase 90% das propriedades, que são pequenas e que, portanto, estariam livres da recuperação da reserva legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo a responder os questionamentos é o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mário José Gisi.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quem pediu pela ordem?

Senador Valadares, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu sou um dos autores dos requerimentos.

Eu gostaria de me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Inscreverei V. Ex<sup>a</sup> de imediato.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em que ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra, para responder, o Dr. Mário José Gisi.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Objetivamente, dado o limite do tempo, a questão levantada pelo Senador Rodrigo Rollemberg, sobre a possibilidade de se legislar sobre padrões de qualidade de água, enfim, sobre a água, como uma atividade exclusiva da União, de fato, reforça a posição da necessidade de implementarmos uma legislação com prevalência de regras federais, especialmente quando se trata de rios interestaduais, de questões regionais, enfim.

Isso dá um contexto de necessidade de ponderação desses diversos elementos que compõem o meio ambiente. Portanto, embora a Constituição tenha tratado, separadamente, por conceito, na verdade é um contexto que precisa ser considerado em seu conjunto e, evidentemente, a água, como um dos grandes elementos do meio ambiente, tem de ser ponderado na perspectiva também da exclusividade da legislação federal a respeito.

A propósito do tratamento das disposições transitórias, que foi trazido pelo Senador Jorge Viana, vejo – até não sei se foi para mim ou a pergunta foi genérica – e até considere extremamente... E me parece

bastante oportuno tratar isso como uma matéria relevante, porque se precisa ponderar, como foi trazido pelos demais que se manifestaram, a necessidade de conciliar esse problema, esse imbróglio que precisa ser resolvido, mas não de uma maneira consolidada na legislação, mas sim como elemento provisório que tende a ser resolvido – como a própria Senadora Vanessa Grazziotin trouxe – como uma necessidade de recompor as áreas para trazer isso, mais tarde, como a solução do problema, uma solução que parta dessa premissa, de uma análise na perspectiva de tratamento nas Disposições Transitórias.

A questão da qualificação de áreas degradadas também dá esse embate sobre o volume das áreas degradadas, porque, na verdade, nós podemos considerar como áreas que absolutamente necessitam de intervenção do poder público para recuperação e que devem ser essas áreas – que tratam nove milhões de hectares – com as demais áreas (as áreas degradadas e desmatadas) que estão extremamente subaproveitadas. E, portanto, é nesse contexto que se inserem esses 61 milhões. E quem está falando isso, na verdade, é a SBPC que pode, evidentemente, trazer maiores esclarecimentos a respeito.

Com relação às matas ciliares, evidentemente elas são consideradas nas perspectivas dos diversos biomas. E se a Argentina tem um bioma diferenciado, evidentemente deve ter um tratamento diferenciado. Todavia, podemos colocar isso na perspectiva regional quando se fala no Paraguai e no Chile, por exemplos, em que o Paraguai tem uma área ciliar de 100m e o Chile de 200 a 400... Sem considerar Venezuela, Bolívia, Costa Rica, Equador, México; enfim, todos eles contemplam matas ciliares nessa perspectiva entre 100 e 300m.

Enfim, também, a questão dos tratados internacionais e dos direitos humanos. Obviamente, quando nós tratamos a questão ambiental, nós temos a questão da produção... Evidentemente, é importantíssima! Não se discute isso! É um pressuposto. Todavia, ela está submetida a um contexto ambiental. Portanto, ela não pode vir na frente daquilo que é seu pressuposto: a existência de um ambiente capaz de atender às demandas de produção é o pressuposto da produção. Portanto, naturalmente vem antes. E vem antes porque busca também atender, primariamente, um direito humano essencial.

Na perspectiva dos tratados internacionais, então... Senador Taques, evidentemente isso poderia dar margem a um aprofundamento que seria extremamente oportuno, porque, na verdade... Embora o Senador Blairo Maggi coloque que o Ministério Público criaria uma guerra... Não é essa a intenção. Na verdade, nós

somos talhados para trazer os balizamentos legais e constitucionais daquela tarefa que se pretende trabalhar, mas sem a pretensão de evitar a conciliação dentro das balizas que são possíveis. As balizas são estas: as disposições constitucionais e as disposições dos tratados internacionais. Esses tratados precisam ser considerados, precisam ser ponderados porque se não a matéria vai ser de fato levada, posteriormente, para uma discussão, seja em nível dos tribunais – o que se quer evitar – porque, como se diz, a grande fragilidade da proposição da lei é o Legislativo transferir para o Judiciário e para o embate posterior aquilo que tem toda a oportunidade de resolver.

Enfim, não sei se deixei alguma questão de fora, mas quero também ponderar aqui o que foi trazido pelo Senador Blairo Maggi, a importância de tratar diferentemente o grande do pequeno, porque hoje a legislação deixou bastante a desejar a respeito.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – (Fora do microfone.) Concedo a palavra ao Dr. Paulo Affonso Leme Machado. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** – Agora são 12h02min. Eu gosto muito de observar o horário. Por isso, peço vênha se não responder todas as perguntas e me cingirei ao tempo que me está cometido.

Vou abordar, neste momento, só três pontos: um, regras claras, normas autoaplicadoras; dois, Área de Preservação Permanente; três, norma geral.

Primeiro, normas claras. Eu queria levantar para V. Ex<sup>as</sup> o art. 68 da Constituição, quando fala que as leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar delegação ao Congresso Nacional. Entretanto, não serão objeto de delegação – inciso II – direitos individuais. Eu queria colocar também a questão duplamente. A propriedade é um direito. É garantido o direito à propriedade, mas ela deve ter função social. Então, eu os convido para, visando à autoaplicabilidade, definir as obrigações que esta lei dá, explicitamente, no uso da propriedade, com função social, com função ambiental, explicitamente pelo Código Florestal.

Segundo ponto: Área de Preservação Permanente. Eu fiz a minha dissertação de mestrado na Universidade de Strasbourg sobre florestas de proteção, sobre áreas de preservação e tive uma experiência dolorosa, difícil fazendo um projeto de lei para Cabo Verde, como consultor da FAO, em que as Áreas de Preservação Permanente estavam destruídas.

Eu vejo que é preciso, sim, uma sacralização – desculpe-me o termo – das áreas de preservação. As áreas de preservação estão imbuídas. Todo mundo

sabe. Eu sou neto, bisneto de agricultor e senti o quê? Sem um pedaço de árvore, sem um pedaço de – na minha região de São José do Rio Pardo, em São Paulo, dizia-se capão de mato – capão de mato, segundo meus ancestrais, vamos ter seca aqui”. Não estamos fabricando nenhuma guerra civil. Queremos é isso.

Hoje rendo homenagem aos quatro mestrandos que trabalharam comigo – eu os ouvi –, da Universidade Metodista de Piracicaba, mas também colho sabedoria popular. Hoje, ao vir do hotel ao Senado, perguntei ao chofer: “O que o senhor acha do problema do desmatamento no Brasil?”. Ele disse: “É porque não cumprem a lei. A impunidade não é só a corrupção nos outros terrenos. Há uma corrupção também na questão ambiental.” Esse motorista chama-se Sr. Geraldo, a quem fiz questão de perguntar para sentir o povo. O jurista não fica com a cabeça nas alturas só, tem que estar com a cabeça no povo.

Terceiro ponto: norma geral. Nós temos que nos lembrar do art. 18 da Constituição, que é um artigo difícil. A nossa Constituição, por que me apaixono sempre, recomendo muito. O Senado precisa insistir, dar verba para que se fale em Constituição desde o primário. O art. 18 fala das autonomias. E as autonomias são difíceis, porque... O art. 18 diz o seguinte: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. Então, o grande problema é que o art. 24 é de difícil interpretação.

Quero lembrar uma jurisprudência do Supremo – não sei o posicionamento do Ministro Jobim, se estava lá votando ou não – um caso prático de poluição, em que o Supremo modificou a posição. Questão do amianto, que interessava o Estado de Goiás como produtor de amianto, em Minuaçu, e que o Estado de Mato Grosso do Sul legislou protegendo, evitando que caixas d’água, canos tivessem amianto. O que aconteceu? O Supremo, pela relatora, Ministra Ellen Gracie, votou pela inconstitucionalidade, porque tinha invadido os poderes suplementares. Felizmente, o Supremo mudou de posição, num caso de São Paulo, sendo relator o Ministro Eros Grau, dizendo “Não, é preciso dar um novo sentido de suplementação, seguindo o sentido da observância da saúde, que a norma geral previa”.

Nesses três minutos que já vou excedendo, a solução total, mas lembro que foi aqui dominante, a ideia de que a norma geral é uma norma integradora, é uma norma que evita a dissociação, a desunião deste País que, com todo respeito, é um país de milagre, mais de oito milhões de quilômetros quadrados, que nós nos mantivemos unidos. Quer dizer, se nós deixarmos – já estou terminando – as normas suplementares não

serem suplementares, mas passarem para a norma do § 3º como normas de legislação plena, nós vamos realmente ter normas, essas sim, de guerra civil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com a palavra, para responder aos questionamentos, o Dr. Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELOS E BENJAMIN** – Sr. Presidente, eu gostaria inicialmente de agradecer a todas as indagações das eminentes Senadoras e Senadores e, por conta da organização do pensamento, porque há um tempo limitado, não vou seguir exatamente a ordem e agrupei algumas dessas indagações.

Começaria fazendo uma saudação ao Presidente da outra Comissão que se reúne hoje aqui, o Senador Eduardo Braga, a quem conheço há muito tempo e admiro há muito tempo o seu trabalho.

Início com duas indagações que foram feitas que têm a ver, Senador Luiz Henrique, com a matéria sob análise de V. Exª da técnica legislativa. Uma dessas indagações feita pelo outro relator, o Senador Jorge Viana.

Um dos grandes problemas que me parece que há no texto – não foi intencional – é a forma de se redigirem textos no Legislativo, é a mistura entre dispositivos que são permanentes e dispositivos que são transitórios. Isto cria duas espécies de problema. Primeiro, é dar ao permanente uma ideia de que pode ser também provisório e, o mais grave, contaminar o permanente com aquilo que é provisório.

E por isso, talvez, e eu sei que o prazo que V. Exª se deu a si próprio está se exaurindo, talvez valesse a pena fazer um esforço que com certeza está dentro não apenas da sua experiência, mas da sua capacidade, de separar essas normas, e não é difícil porque algumas têm o perfil exatamente da provisoriedade. Dou um exemplo: todos os mecanismos que estão postos para áreas consolidadas no texto são normas provisórias ou são normas definitivas? São normas para tratar apenas do passivo, e de um passivo que o próprio legislador já se encarregou de dizer que é até 2008.

Então, indago: um desmatamento de 10 mil hectares, que seja feito após a promulgação do novo Código Florestal.

A esse novo desmatamento vai-se dar um prazo de 20 anos para recuperação; a esse desmatamento vão-se dar os benefícios que estão estabelecidos hoje – e não entro no mérito de saber se é justo ou injusto – para as áreas consolidadas, por exemplo, em Rondônia. Parece-me que a resposta unânime dos parlamentares, tanto da Câmara como do Senado, é não.

Então, é importante, como o próprio Senador Jorge Viana e o Senador Luiz Henrique já indicaram em várias intervenções, que essas matérias, essas normas, sejam tratadas, topograficamente, em locais distintos do texto. A segunda questão, que também tem a ver com a técnica legislativa, é aquela da norma geral, que não vamos resolver aqui. Não vamos resolver porque, infelizmente, é uma questão, como o próprio Ministro Nelson Jobim disse, que não admite resposta *a priori*, mas que, infelizmente, no caso concreto, vamos analisar.

Vejo aqui parlamentares que trabalharam diretamente na redação da Lei Geral, ou, melhor dizendo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Vejo o Senador José Agripino, o Senador Renan Calheiros, o Senador Romero Jucá e todos os outros que estão aqui que trabalharam nessa lei. Educação é matéria da competência concorrente. No entanto, nessa lei há normas absolutamente precisas, que, num juízo *a priori*, diríamos – se não soubéssemos para que servia aquela lei – que é matéria afeita aos Estados e, mais ainda, aos Municípios. Isso tudo para dizer que não vamos, “no atacado”, como disse muito bem o Ministro Nelson Jobim, conseguir resolver esse problema, mas podemos utilizar técnicas de aproximação.

Uma dessas técnicas de aproximação é que a norma aprovada pelo Parlamento nessas competências concorrentes é norma piso. Creio que vários dos Senadores que aqui fizeram suas intervenções, como o Senador Pedro Taques, de que me recordo, trataram dessa matéria, norma piso. Os Estados e Municípios podem, diante da sua realidade, ampliar os mecanismos de proteção conforme as suas especificidades. Por exemplo, no caso de São Paulo, o Senador Aloyzio pode levar à Assembléia Legislativa e dizer: “olha, aqui está um ecossistema que merece uma proteção maior por ser um ecossistema mais frágil na Mata Atlântica”. Vejo o Deputado Tripoli aqui presente, que pode levar para os parlamentares, até municipais, essa possibilidade.

Termino, se me permitem, com outras três questões que foram postas, nas quais não vou me deter muito tempo. Áreas urbanas merecem uma lei especial, uma lei própria que, aliás, já está aprovada numa Comissão Mista da Câmara dos Deputados. Chama-se Lei do Parcelamento do Solo Urbano. Está esperando apenas a votação no plenário. Essa lei tem capítulos inteiros sobre a proteção do meio ambiente. Então, parece que para o futuro deve-se manter a aplicação do Código Florestal como está enquanto não é aprovada essa Lei. E para o passivo, Senador Jorge Viana, que fez a pergunta, o texto aqui proposto pelo Senador Aldo Rebelo, já aperfeiçoado pelo Senador Luiz Henrique, trata do passivo, por exemplo, na regularização

para fins de habitação popular, como foi feito no Estado do Amazonas, que eu visitei, e em outros Estados da Federação. Essa regularização, que às vezes está em áreas de preservação permanente, é tratada aqui em vários dispositivos. Então, respondendo à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, penso que isso é matéria para o futuro, em uma lei especial, e o passivo. Termino com a questão dos serviços ecológicos, pergunta tanto da Senadora Ana Amélia como da Senadora Vanessa Grazziotin. Os serviços ecológicos são uma matéria extremamente complexa o pagamento pelos serviços ecológicos. E há projetos de lei tramitando, tanto na Câmara como no Senado, acerca desta matéria. E projetos de lei preparados por especialistas.

Parece-me que colocar a matéria inteira dentro do Código Florestal deixaria de fora outros aspectos associados aos serviços ecológicos, como, por exemplo, a proteção à fauna ou à água. E o casamento do pagamento pelos serviços ecológicos com a matéria tributária, porque os municípios que recebem e mais contribuem com a proteção ambiental, como no seu estado, por exemplo, merecem uma contribuição, um pagamento no atacado, por exemplo, por meio do ICMS Verde.

Tudo isso precisa ser tratado no tema dos pagamentos pelos serviços ecológicos, o que quer dizer que a matéria pode ser prevista aqui, mas a sua regulação precisa ser tratada numa lei especial.

A última palavra é sobre o dispositivo da Constituição que não foi mencionado aqui. Na proteção do meio ambiente, o Dispositivo constitucional mais importante não é o nº225, que fala de um direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, para fins desse debate. O Dispositivo mais importante é o nº186, inciso II, que estabelece a função ecológica da propriedade.

Não é o Código Florestal nem qualquer lei que vai estabelecer quem é proprietário. Meu pai foi e meu avô foi. Aliás, eu estou hoje aqui porque meu avô, proprietário rural, conseguiu retirar da sua propriedade – naquele tempo era possível – o pagamento da faculdade de medicina do meu pai no Rio de Janeiro. Isso na caatinga do Nordeste brasileiro.

Então, não é o Código Florestal que estabelece essa obrigação, é o art.186. Eu leio o 186:

*“A função social da propriedade rural é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei [é o Código Florestal] os seguintes requisitos: Inciso II – Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e [atenção para a expressão] preservação do meio ambiente.”*

Não é nem conservação do meio ambiente, é preservação do meio ambiente. Então, a função ecológica

da propriedade não é um favor. Era um favor antes da Constituição de 1988. Hoje, faz parte da função ecológica. Melhor dizendo, essa função ecológica faz parte do texto constitucional.

A propriedade só existe, no nosso País, se respeitar esses incisos do art. 186. E essa função ecológica é a base de tudo aquilo que estamos fazendo aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Herman.

Eu passo a palavra ao Ministro Nelson Jobim, concluindo essa rodada, para iniciarmos os questionamentos dos Srs Senadores, na sequência.

Ministro Nelson Jobim, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

Por favor, o som do microfone para o Ministro Nelson Jobim. Muito obrigado.

**O SR. NELSON JOBIM** – Obrigado.

Sr. Presidente, vou passar rapidamente, porque temos ainda outro grupo.

A primeira observação é em relação ao Senador Rollemberg, quando ele se refere à distinção que está na Constituição, no art. 22, atribuindo competência privativa à União para disciplinar sobre águas e depois a concorrente no que diz respeito ao meio ambiente.

Aqui nós temos que distinguir claramente que a questão de águas que está na competência privativa da União diz respeito ao uso da água na relação subjetiva de lindeiros e vizinhos, ou seja, é a disciplina dos direitos subjetivos do uso da água e não propriamente a preservação; esta tem outra regra específica. Aquilo diz respeito ao nosso famoso Código de Águas, que havia no início do século passado e depois veio a ser alterado em meados do século passado, quando tínhamos a figura de Alfredo Valadão, que foi o grande de 34, o Código de Águas de 34, em que se criaram os direitos de uso da água nesse sentido.

Agora, o que tem que ficar muito claro é que nós temos o princípio de proteção do meio ambiente, ou seja, o princípio relativo à ecologia; e o Senador Tiques definiu isso claramente. Agora nós temos outros princípios e aí surge o problema da ponderação na conciliação de conflitos de princípios.

Nós não temos, rigorosamente, afóra o princípio da regra da democracia, nós não temos um princípio prevalente sobre todos; nós temos os princípios que estão dentro de um paralelismo, não deixando de ser princípios, mas que, na sua execução, devem ser ponderados e essa ponderação não é uma ponderação no sentido absoluto, é uma ponderação historicamente condicionada.

São os processos históricos que vão determinar o tipo de ponderação. Não se pode pretender que a geração de 2011 vá ponderar os princípios constitucio-

nais da mesma forma que a geração de 2050. Ou seja, nós temos que ter essa cautela e essa humildade de saber que estamos num processo histórico de criação.

Em relação ao Senador Jorge Viana, ao Senador Acir, ao Senador Luiz Henrique, volto ao problema das normas gerais. E vou tomar a liberdade, meu caro Senador, de lembrar que isso, curiosamente, foi tratado em 1981 por um personagem que nós, da Oposição, tínhamos degradado, inclusive atacado violentamente, que era o então Ministro Mário David Andreazza.

Foi o Governo Figueiredo que enviou o projeto em 1981 para tratar da política nacional do meio ambiente, seus fins, mecanismos, formação e aplicação e dá outras providências.

Então o Ministro Mário Andreazza diz, na sua exposição de motivos, que está no Diário do Congresso Nacional: Fica, por seus objetivos, determinado em linhas gerais que a ação do Governo Federal será sobretudo normativa e coordenadora – aqui se falou a palavra “integradora” –, cabendo preferencialmente aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios tarefas executivas. A União se reserva o direito de exercer supletivamente ações de caráter executivo se por alguma razão não puderem ser realizadas satisfatoriamente pelos Estados.

Lembrem-se de que nessa época não tinha disciplina sobre legislação concorrente.

Então não há que se preocupar muito com isso. Há que se preocupar, isso sim, com a compatibilização nacional. Isso é o tema que me parece fundamental e vejam a produção dos espaços da União e dos Estados vai surgir exatamente o debate político que os senhores têm que levar. Embora o emitente Senador seja um Senador da República, V. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso com as suas origens estaduais. Quando se criou o Senado Federal no Brasil foi exatamente na época do Império, foi exatamente para assegurar que as políticas provinciais fossem representadas dentro da produção legislativa.

Lembrem-se do conflito que produziu a Constituição de 1824, e que conduziu à renúncia, à abdicação de Dom Pedro I exatamente porque ele não soube, Dom Pedro, fazer a conciliação nacional com as elites locais, e deu origem à balbúrdia que foi a Regência, depois o regresso de 1848.

Então vejam, o que nós temos que lembrar, que o nosso federalismo, que foi um federalismo de 1891, um federalismo que tinha um objetivo, meu caro Senador, que era destruir a memória do Rio de Janeiro, que era o centro político do País e transferir competências e poderes aos Estados federados, para conseguir com isso a união nacional, que havia sido abalada brutalmente no tempo da Regência.

Então é claro que nós temos que lembrar que esse federalismo vai se ajustando às situações e às circunstâncias políticas do momento.

Então por último, por mais ainda, em relação à questão da Senadora Ana Amélia, é muito comum encontrar isso, é muito comum encontrar. Eu me lembro claramente de, quando Ministro do Supremo Federal, que havia um processo, um *habeas corpus* que havia sido ajuizado pelo antigo, já falecido, teatrólogo Boal, Augusto Boal, em que Augusto Boal respondia a um processo criminal, a uma ação criminal por sonegação de imposto de renda. E Augusto Boal havia se defendido dentro do processo, no processo administrativo, e alegava que havia um erro em relação ao CPF, ao CIC, enfim, à identificação, ao cadastro. Não obstante isso, o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou a ação penal e o Supremo Tribunal disse o seguinte: se, num conflito de interesses entre o Estado e o particular, nós tivéssemos, nós tivéssemos a impossibilidade de um recursos judicial, nós estaríamos barrando a possibilidade da discussão sobre o Poder Judiciário em relação às ações e legitimidade das ações do Poder Executivo.

Ou seja, é muito as pessoas barganharem em cima disso, fazer com que as pessoas se curvem, venham a se curvar às decisões administrativas sob ameaça de ações que o inviabilizem inclusive comercialmente.

Portanto eu não vou, eu não tenho condições de examinar, a concretude do caso, no entanto, eu lembro que não podemos admitir que possamos ter uma capacidade impositiva do Estado em relação ao indivíduo, inviabilizando o indivíduo de suscitar as suas razões e as suas matérias de Direito ou mesmo de fato em relação a isso. É muito comum a burocracia ter a concepção do autoritarismo. A lei de ferro da burocracia de Mitchell deixa muito claro isso. A burocracia se protege através de um processo de assustar as pessoas que demandam nessa natureza.

Senador Pedro Taques, eu acabei de responder ao seu problema. Agora eu queria lembrar o seguinte, falou-se muito em tratados internacionais. Quero lembrar tem tratados internacionais têm o mesmo *status* de lei ordinária. Ou seja, há decisões antigas do Supremo Tribunal que o mesmo *status* de lei ordinária, qualquer lei federal poderá revogar norma de tratado, mesmo internalizado. É o caso, por exemplo, lembrem-se da famosa lei, o tratado internacional que deu origem à lei da nota promissória e do cheque. E que depois o Congresso Nacional fez exigências em relação à nota promissória que não estavam no tratado, e não houve problema algum.

Então, vamos deixar bem claro que os tratados internacionais têm que ser ponderados pela sua efetividade dentro do próprio País e não achar que nós, no Brasil, podemos ficar submetidos eternamente a burocracias internacionais. Vamos deixar bem claro isso porque, vejam, é muito fácil se referir e dar um *status*, um *status*, digamos, de supremacia para os organismos internacionais.

Meu caro Senador, os organismos internacionais são formados por quem? Por uma burocracia internacional que se autorreproduz. E sempre foi assim.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, sem querer polemizar com o Ministro Nelson Jobim, mas me parece que o Supremo Tribunal Federal, no caso do Pacto de San Jose da Costa Rica mudou a sua posição, quando no voto, em que o Ministro Relator foi o Ministro Gilmar Mendes, dando conta de que os tratados sobre direitos humanos são supralegais.

**O SR. NELSON JOBIM** – Direitos humanos.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Sim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Direitos Humanos. Isso é a norma constitucional que determina. Você veja o §4º do art. 5º, que determina a supremacia.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Não confunda direitos ambientais com os direitos humanos.

**O SR. NELSON JOBIM** – Não, não, direitos humanos, nesse sentido não; no sentido dos direitos econômicos, tanto é que lá naquele texto: direitos sociais.

De outra parte, por último, Senador, eu diria, em relação à distinção que foi referida aqui pelo Ministro Herman Benjamin, que há necessidade efetivamente de se fazer uma distinção entre normas provisórias e normas permanentes. Eu não posso, eu tenho entendimento moral de referir-me ao §4º do art. 5º do texto do projeto, que é uma norma transitória, sobre cuja constitucionalidade estou sendo consultado, que diz respeito à aplicação para o passado.

Por isso não me refiro, não vou tratar desse tema porque, senão, estaria usando um espaço que não é um espaço legítimo para um advogado, e, aqui, sim, é um espaço legítimo para atender à convocação dos senhores.

Mas há necessidade de se distinguir: normas provisórias é que tratam do passado, ou seja, tratam de posições consolidadas e constituídas e não das normas do futuro, porque isso pode enfraquecer efetivamente a norma ou vice-versa, enfraquecer uma ou outra, quando tratadas em conjunto. Levem lá para as Disposições Transitórias Finais e porque ela vai tratar daquele tema.

E por último, o Senador Blairo Maggi, V. Ex<sup>a</sup> falou muito na verdade e fez aquela qualificação e eu vou

usar não divergir, mas fazer um adendo à manifestação ouvida de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Passarinho para dizer o seguinte: Nietzsche referia claramente que o pior para a verdade não são as mentiras, são as convicções que impedem o avanço da verdade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Nelson Jobim.

Eu vou passar a Presidência para o Senador Rodrigo Rollemberg, que é o mais velho dos três, e convidar o Senador Eduardo Braga, que é presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Em seguida, passo a palavra ao orador inscrito, Senador Sérgio Souza.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Os cabelos brancos que o digam, Rodrigo.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Eunício Oliveira; Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga, também presidentes das comissões por onde tramita esta matéria de importância nacional; Sr<sup>a</sup> Promotora Cristina; Mário Gisi, Paulo Affonso, Ministro Herman, Ministro Jobim, obrigado pela deferência que V. Ex<sup>as</sup> fazem em comparecer ao Senado Federal para debatermos esta que é uma norma geral de importância para o nosso País, Dr. Paulo, um país que tem dimensões continentais, diferentes climas, solos, biodiversidades e características principais de produção também.

É muito claro, Senador Eduardo Braga, que na, região amazônica, temos a maior preservação ambiental e que, na Região Sul, Senador Luiz Henrique, nós temos a maior área de supressão vegetal, até mesmo pela sua colonização e pela distância do oceano Atlântico para os colonizadores e também pela fertilidade do solo.

Mas há uma discussão muito grande, principalmente na questão de módulos fiscais. Quando foi definida a questão de módulos fiscais, Ministro Jobim, foram dadas as dimensões de módulos diferentes, dependendo da localização territorial em que se encontravam, tendo em vista a necessidade de sobrevivência do cidadão – na região amazônica, na região do cerrado, no Nordeste e também no sul do País. Mas, hoje, nós temos muito claro que o solo nada mais é do que um substrato; que a questão de altitude e clima é muito mais importante do que a questão do solo. Nós produzimos soja no Piauí com a mesma produtividade que no Rio Grande do Sul e no Paraná, que é o meu Estado.

Tenho-me dedicado muito ao estudo desta matéria, Senador Gurgacz e, por isso, sou membro também da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e algumas situações têm-me preocupado. Realmente, a Emenda nº

164, Ministro Herman, trouxe, na minha opinião, um tipo aberto, e quando ela fala de supressão da vegetação, ela não diz em que momento. O Senador Luiz Henrique conseguiu realmente fazer, como ele mesmo disse, uma cirurgia nesse art. 8º e conseguiu dizer que a supressão somente será permitida nos casos de interesse social, no caso de utilidade pública e nos casos de atividade de exploração agrosilvopastoril, ou também de turismo rural; somente será permitido se nós observarmos o marco regulatório de 2008 e aquilo que já for consolidado até 2008. Mas me traz uma preocupação, porque, dentro desse dispositivo, ele não coloca limites.

Imaginemos nós, se tivéssemos ali o rio Cuiabá, Senador Maggi, que tem mais de 100m de largura em algumas regiões e que tem uma atividade de pecuária que vai até a margem do rio. Então, ela está consolidada, digamos, há mais de dez anos. Então, não precisa recompor nem um metro dessa área de rio, porque lá no art. 35, no § 1º inclusive, também, ele traz a exceção, dizendo que, em matas ciliares de rios até 10m, onde será permitida a utilização de parte dessas PPDs, de que sejam recompostos 15m. Mas ele não traz a exceção para os demais rios, aqueles superiores a 10m. É algo sobre o que tenho me debruçado para achar uma solução, e eu acho que temos que tratar, como disse aqui o Ministro Jobim e também o Ministro Herman, aqui no Senado Federal. Nós temos que criar a regra aqui. Nós não podemos deixar para o Poder Judiciário interpretar em momentos diferentes questões iguais. Uma interpretação que pode, inclusive, ser dada por magistrados num mesmo momento, mas decisões de formas desiguais e Supremo, mais cedo ou mais tarde, vai ter que regulamentar isso através de uma Súmula, ou o STJ.

Uma outra coisa que eu tenho também me preocupado, já indo para o encerramento, é que nós estamos tratando aqui não de meio ambiente, nós estamos tratando aqui de regularização de áreas de preservação permanente ou de áreas de reserva legal em propriedade privada. É isto: propriedade privada, tanto urbana como rural. E inclusive, como disse V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Herman, já existe projeto separando isso também da área urbana. Parece-me que a polêmica que se estabeleceu aqui foi entre o produtor rural e a conservação ou preservação do meio ambiente como diz o art. 186.

Eu acho que esse é o grande segredo, é o que o Senado Federal tem que fazer: encontrar o equilíbrio entre produzir e conservar ou preservar, Senador Acir Gurgacz. Porque nós temos que ter responsabilidade também para com o ser humano no que diz respeito à alimentação e não somente no que diz respeito à questão ambiental.

E eu entendo que nem esse texto nem outro texto anterior permite novos desmatamentos, Dr<sup>a</sup> Cristina. Mesmo quando V. Ex<sup>a</sup> coloca aqueles *slides* demonstrando que em algumas áreas montanhosas, onde existe hoje uma reserva ampla florestal, no futuro será permitida a supressão dessa vegetação. Não, eu entendo que não será permitido nenhum tipo de supressão de vegetação. O que é permitido é onde há atividade consolidada que se permaneça.

Eram essas as questões que eu gostaria de colocar. No mais muito obrigado a todos vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Nós temos poucos inscritos ainda, mas eu estou sendo provocado aqui pelos autores do requerimento para que ouça os autores do requerimento. Como regimentalmente eles têm preferência – são três os autores do requerimento –, peço desculpas ao Senador Lindbergh e o Senador Mozarildo, para ouvir, pela ordem, o Senador Eduardo Braga, presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, autor do requerimento; Senador Demóstenes; e em seguida, Senador Valadares – os três autores do requerimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Serei breve, Sr. Presidente, primeiro parabenizando os Srs. e Sr<sup>as</sup> representantes do pensamento jurídico que aqui compareceram e participam desse debate. Segundo, cumprimentar as comissões conjuntas que formulam esse debate tão importante no momento em que Senado começa a sua votação pelas suas comissões e pela CCJ.

Indo direto ao assunto, gostaria de apresentar aos Srs. membros da Mesa a seguinte colocação: eu concordo com o Ministro Herman e Benjamin de que os princípios dos serviços ecológicos devem, a meu juízo, estar mencionados e balizados no Código Florestal. É preciso entender que esses serviços, como serviços ambientais e ecológicos, são mais amplos até do que a questão pura e simplesmente da floresta. Existem as questões da água, da fauna, etc, que uma lei específica deveria tratar. No entanto me parece que uma das questões básicas a serem tratadas pelo Código Florestal é exatamente como resolver o impasse do passivo das reservas legais principalmente em biomas onde há uma dificuldade física de se poder recompor o passivo versus as áreas plantadas produtivas. Um exemplo claro é a mata Atlântica, em que 27% do bioma está preservado e há um passivo ambiental dentro desse bioma que é superior à área disponível para plantação. Por isso já há um consenso de que a compensação não deve ser apenas no próprio leito da bacia, que deve ser no próprio bioma. E agora

estamos discutindo ir além desse bioma, preservando, obviamente, o conceito científico dos corredores ecológicos, os princípios científicos dos mosaicos, para que possamos manter o equilíbrio da transição entre os diversos biomas, mas que se permita a compensação além dos biomas.

Exemplo: SOS Mata Atlântica, permitir que seja feita a compensação do bioma da mata atlântica no bioma da Amazônia, por exemplo, obedecendo a uma regra geográfica, obviamente, e, além de uma regra geográfica, uma regra matemática, financeira e econômica que possibilite essa compensação. Para que isso possa acontecer, é preciso que o Código Florestal leve aspectos econômicos e financeiros para dentro dele, para que possamos fazer essas compensações, sem que isso represente uma punição adicional.

Outro aspecto é que a questão da reserva legal, a questão da função social da propriedade da terra, da função ecológica prevista na Constituição, ela também tem de levar um incentivo ao proprietário. O proprietário não pode ser apenas penalizado por não cumprir, ele também pode ser motivado e incentivado a cumprir. Por que não premiar aqueles que fizerem seus trabalhos na área de preservação permanente e na área de reserva legal com reduções específicas nas taxas de juros nos financiamentos dos programas agrícolas? Por que não estabelecer compensações tributárias? Por que não estabelecer compensações em outras áreas dentro do aspecto econômico, monetário e fiscal na reserva legal e na reserva da APP?

Portanto, eu gostaria de ouvir os senhores palestrantes com relação a essa questão de podermos compensar além dos biomas e usar mecanismos de incentivos econômicos e incentivos fiscais e tributários, inclusive financeiros, para que nós possamos, de um lado, incentivar e premiar e, de outro lado, possibilitar e viabilizar a compensação desse déficit ambiental que existe no País.

No mais quero cumprimentar as colocações e dizer que concordo perfeitamente, por uma questão central nas respostas anteriores, que é preciso que nós possamos ter a capacidade de separar claramente o que é temporário, transitório, do que é permanente em relação ao Código Florestal, e creio que isso é um consenso hoje nesta Casa.

No mais, cumprimento os senhores relatores, os senhores colegas presidentes, os senhores palestrantes e a senhora palestrante, que tão brilhantemente contribuem com esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. Agradecemos sua atuação como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia nesta reunião conjunta.

Passamos agora a palavra ao Senador Demóstenes Torres, também autor do requerimento para esta sessão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Srs. Presidentes, Srs. Senadores, Srs. Convidados, tenho uma pergunta para todos, é comum – exceto para o Ministro Nelson Jobim, que diz que está respondendo como profissional a essa pergunta e, então, não é razoável que seja feita a ele.

Dirijo esta indagação a todos os senhores, e vou usar o termo que está sendo usado para não entrarmos na discussão do termo jurídico: é constitucional a concessão da anistia em decorrência dos artigos existentes na Constituição que tratam do tema? É constitucional se dar essa anistia?

Segundo: sendo constitucional, é razoável esse período, até o ano de 2008, ou deve ter um período anterior?

Terceiro: dada a anistia, deve ser aberta alguma exceção, como no caso exposto pelo Professor Paulo Affonso em relação à APP? É razoável que haja uma exceção se houver a anistia?

Agora algo em relação a uma questão levantada pelo Ministro Herman e Benjamin. Para evitar desmatamentos futuros ou agressões ecológicas futuras, é provável, ou é recomendável que a resposta penal deva ser mais gravosa no futuro para evitar que novos desmatamentos aconteçam, especialmente os mais significativos?

Tenho duas outras perguntas. Três outras. Duas para todos, novamente. Normas gerais sobre o pantanal, o cerrado, etc., devem ser editadas pela União ou pelos Estados? Ou seja, as leis devem ser feitas aqui no Congresso ou devemos delegar isso absolutamente para os Estados?

Uma outra pergunta que o Senador Pedro Taques fez e acho que não foi respondida, mas eu queria só avançar um pouco mais, e o Senador Eduardo Braga abordou essa questão. Sendo possível a compensação ambiental dentro do mesmo bioma, mas não dentro do mesmo Estado, como é que isso vai se operar? Porque, do jeito que está redigido, como é que o Estado de Goiás aceita uma compensação para acontecer no Estado de Roraima, por exemplo, que também tem o bioma cerrado? Quem é que deve operar isso? É o Ibama? Que sistemática os senhores sugerem, se for possível essa compensação?

E uma pergunta ao nosso querido Ministro Herman Benjamin, porque sei que ele, lá atrás, brigou muito por conta dessa alteração, e diz respeito à norma geral. O art. 19 original da Lei nº 4.771, que é o Código Florestal, dizia o seguinte:

*“Art. 19. A exploração de florestas e de formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de aprovação prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal...”*

E tal e tal e tal. Em 2006, era a Lei nº 11.284, que tratava da gestão de florestas. Portanto, não tinha nada com formação de floresta, e criou o art. 83, que mudou o art. 19. E mudou para dizer o seguinte:

*“Art. 83. (...)*

*“Art. 19. A exploração de florestas e formações sucessoras, [a mesma redação] tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação pelo órgão estadual competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA...”*

Quer dizer, tirou do Ibama, passou para esse Sistema e deixou por conta dos Estados. Bom, segundo o Ibama – isso é divulgado –, a partir daí, estabeleceu-se uma grande balbúrdia nacional, primeiro, porque o Ibama adotou o sistema DOF (Documento de Origem Florestal), e os Estados passaram a adotar sistemas distintos: Sismat, Sisflora, etc., etc. O Ibama, por sua vez, tem a competência para a aplicação das multas. Só que uma resolução do Conama, que é seguida estritamente pelos Estados, diz o seguinte: que essa informação deve acontecer no prazo de 180 dias, o que, na prática, impossibilita o Ibama de desempenhar sua atribuição.

Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, se acha correta essa alteração. Se deveríamos agora, na discussão do Código Florestal, tentar voltar a redação antiga. E, segundo, se mantemos, e para isso devemos ter um mínimo de disciplina para evitar que os esforços estaduais sejam jogados fora porque as informações não chegam a contento à União, o que dá margem a diversas especulações, inclusive do incremento da corrupção por falta de possibilidade de o Ibama efetivamente aplicar a legislação federal.

São essas as considerações, Sr. Presidente, e as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Agora passo então a palavra a outro autor do requerimento, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Srs. Presidentes de Comissão, senhores convidados, Srs. Senadores, o Ministro Herman Benjamin tocou realmente numa questão central, de vez que a propriedade, para cumprir sua função social, precisa observar de forma muito clara a função social que ela tem que exercer, inclusive a propriedade que não

exerce sua função social ou a sua função ambiental pode ser passível de desapropriação. É um dever do proprietário, então, preservar o meio ambiente, porque, do contrário, o Poder Público poderá usar essa ilegalidade para fazer uma desapropriação, visando ao bem-estar social no Brasil.

Então, com base nessa função ecológica, quero fazer uma pergunta. Uma lei, para ser exequível, para ser eficaz, precisa ser cumprida. A lei, sendo cumprida, tem credibilidade; não sendo cumprida, a lei perde a credibilidade, já nasce morta. Então, há de se compatibilizar o que disse o nosso constituinte de 1988 com a lei a ser edificada, há de se harmonizar o pensamento do nosso constituinte com a realidade nacional, sem ferir a Constituição. É um trabalho de engenharia jurídica muito delicado e muito complexo, porque de boas intenções carregamos muitas leis, mas não só as boas intenções atingem os objetivos para a sua elaboração.

O Senador Eduardo Braga também tocou num assunto importante. O Senador falou sobre a questão dos biomas, que é um tanto complicada para ser, na prática, obedecida, mas S. Ex<sup>a</sup> falou sobre outra questão que, realmente, é justa: alguém que não cumpriu a legislação é perdoado, e alguém que cumpriu à risca a legislação não recebe qualquer incentivo, qualquer benefício, como se fosse igual a quem não cumpriu a lei. Na nossa Constituição, há um princípio que o nosso Supremo Tribunal Federal – está aqui o nosso Ministro Nelson Jobim, que participou de várias decisões – observa sempre: o princípio da isonomia, de tratamentos iguais. Então, se alguém que desmatou ilegalmente é perdoado, qual benefício receberá quem não desmatou? É uma pergunta que estou fazendo.

Há outra pergunta que eu gostaria de fazer sobre esses acidentes, essas tragédias provocadas pelas chuvas. Por exemplo, em Pernambuco, recentemente, e em Alagoas, na bacia do rio Mundaú, houve prejuízos e estragos incomensuráveis, pessoas morreram, houve prejuízos materiais incontáveis. A mesma coisa aconteceu no Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Essas tragédias foram causadas em ocupações antigas, produzindo efeitos negativos. Mesmo se adotássemos, Sr. Presidente, uma regra que desobrigasse a recuperação apenas das áreas que foram ocupadas, antes de ser prevista alguma medida de proteção, essas regiões continuariam com problemas graves para o futuro. E pergunto: o que fazer nesses casos? Repito: seria juridicamente possível, mesmo em casos de ocupações antigas, que fosse obrigatório o cumprimento de padrões mais atuais e adequados à proteção do interesse público?

E, por último, como Senador representante da região do semiárido do Nordeste do Brasil, lá de Ser-

gipe, eu perguntaria o que fazer diante da degradação feita no rio São Francisco ao longo de tantos e tantos anos. Não é preciso que se fale sobre as matas ciliares, sobre a erosão do grande rio ou do Velho Chico. Não é preciso que se fale sobre os projetos de hidrelétricas que, apesar de contribuírem para o desenvolvimento regional, causaram problemas ambientais que vieram a repercutir na pesca, no turismo, enfim, em tantos e tantos benefícios que deixaram de existir para a região.

E, de outro modo, eu perguntaria: o nosso bioma, a caatinga, é importantíssimo. Para esse bioma, quais os benefícios que poderíamos obter com a aprovação desta Lei. Ou seja, quanto à preservação desse bioma, por que seria benéfico eu colocar o meu voto favorável a esta lei?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Valadares. Vamos ouvir o Senador Lindbergh e, em seguida, vamos ouvir, em primeiro lugar, o Ministro Herman Benjamim, porque ele tem de, daqui a pouco, presidir uma turma no Superior Tribunal de Justiça.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador relator Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Então, quero que entenda as minhas colocações. Eu, de fato, achava que este Senado Federal – acho – tem condições de construir um texto equilibrado, que fale nessa potência agrícola que nós somos, que é fundamental para tudo no Brasil, que é fundamental para a nossa balança comercial, com o discurso e com a prática da proteção ambiental.

A Presidenta Dilma utilizou um termo que acho muito interessante: “verdes produtivos”.

Infelizmente, Senador Luiz Henrique, com toda a admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> – por isso, falo – devo dizer que, infelizmente esse relatório vai apontar, para o Brasil e para o mundo, anistia, aumento de desmatamento, concorrência predatória dos Estados. Eu devo fazer o dever de colocar isso aqui: aumento de desmatamento em cima de quê? Em cima de coisas concretas.

O art. 14 permite a redução, no caso da Amazônia, de 80 para 50% da reserva legal. Está aqui no art. 14. O art. 16 permite que você compute as áreas de proteção permanente no cálculo. Depois, os senhores contraditam, falam... O art. 16 fala em computar as APPs no cálculo da reserva legal. Esse é um ponto concreto. O cálculo que se tem das APPs é algo em torno de 10 a 15%. No Brasil inteiro, a reserva legal é de 20%, tirando a Amazônia e o cerrado. Pois bem, pode cair para a metade; pode cair para 10%.

No art. 38, você fala em recuperação. Vou pegar aqui o art. 38, que fala que se pode recompor com

espécies exóticas, mais redução. A compensação em outros Estados também pode significar mais redução, como falou o Senador Demóstenes. Ou seja, alguns Estados com preços valorizados.

Então, quero colocar tudo isso para dizer o seguinte... A representante do Ministério Público também falou na redução do escopo das APPs, topo de morro, a questão dos módulos fiscais do art. 13; ou seja, o primeiro ponto é esse.

Trago aqui a minha preocupação, trago a preocupação também com o art. 58, quando fala que o órgão ambiental, quando tomar conhecimento do desmatamento, não é “deverá embargar”. Está “poderá embargar”. Então, são muitos os problemas, e eu fiz os cálculos aqui – não eu, mas o pessoal que tem estudado o assunto – sobre o impacto disso na reserva legal, de cada um desses pontos. Você computar APP, você colocar plantas exóticas, você pode reduzir mais da metade as reservas legais neste País.

Então, esse é um primeiro ponto. O segundo ponto é que quero fazer aqui uma pergunta em relação a 2008. Eu apresentei uma emenda supressiva colocando o ano de 1998, quando foi criada a Lei de Crimes Ambientais. Em 2008 foi a última regulamentação dessa lei de crimes ambientais. E cito aqui um caso de dois proprietários de imóveis do mesmo tamanho, vizinhos, situados na beira do mesmo rio, um que desmatou antes de 2008 – data definida sem qualquer fundamentação técnica-jurídica – poderá usar mais áreas para fins produtivos, recuperar apenas 15 metros de mata ciliar (garantido no art. 35), manter pastagens em topos de morros e encostas (arts. 10 e 12), ser dispensado de recuperar reserva legal se tiver quatro módulos fiscais (art. 13, § 7º), do que aquele que conservou, que tem que manter preservado 30 metros de mata ciliar, encostas e reserva legal e esse, em troca, não ganhará qualquer benefício concreto. É um prêmio à ilegalidade, numa penalidade a quem cumpriu a lei. Eu perguntaria aos senhores se acham que isso fere algum princípio constitucional?

Por fim, quando falo em competição predatória entre os Estados, eu queria aqui citar o art. 8º, que todos os senhores conhecem, com o art. 3º, quando o Senador Luiz Henrique faz a definição de utilidade pública, interesse social e atividades de baixo impacto ambiental. Pois bem, o art. 8º é um artigo decisivo, quando toca nesses pontos. O Senador Luiz Henrique foi conceituar utilidade pública, interesse social e baixo impacto. Na última alínea de cada um desses pontos se coloca: utilidade pública, alínea “d”, demais atividades ou empreendimentos definidos em ato do chefe do Poder Executivo federal ou estadual. Ou estadual! Então, o Governador...mudou? É outra versão?

Então, o que eu tenho aqui em mãos é “ou”. Eu acho que o Governador, no caso... se abre essa brecha, se dá poder ao Governador e entra na discussão de que falou o Ministro Jobim da competição predatória de Estado contra Estado.

Quero finalizar com o art. 33, que também dá esse poder, no caso aos Governadores, que fala o seguinte: “A União, os Estados, o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental.” Aí no § 2º diz o seguinte: “A inscrição do imóvel rural no CAR é condição obrigatória para adesão ao PRA, ao qual deve ser requerida pelo interessado, contado a partir da publicação a que se refere o § anterior, prorrogável por ato do chefe do Poder Executivo [também].”

Nós podemos ir prorrogando e aqui no § 4º fala em suspensão enquanto não tem definidos de sanções. Suspensão das multas. Então, o chefe do Poder Executivo pode ir prorrogando.

Estou falando tudo isso aqui porque nós vamos ter o debate na CCJ e posso ter cometido algumas incorreções porque estou entrando nesse debate porque faço parte da CCJ. Mas devo dizer que, nesse processo de preparação da Rio+20, nesse momento em que o Brasil caminha para virar a quarta economia do mundo, esse projeto, infelizmente, mantém aquele clima de radicalização da Câmara dos Deputados. Nós não conseguimos construir aqui esse salto equilibrado em relação ao futuro.

Por isso eu fiz questão de dizer da minha admiração pelo Senador Luiz Henrique, mas queria destacar esses pontos que eu acho muito importantes e que não vi aqui serem discutidos da forma como deveria ser.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

Vamos voltar a ouvir os nossos convidados, começando pelo Ministro Herman e Benjamin.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Eu agradeço as intervenções feitas e adianto que pelo menos duas perguntas eu não terei condições de responder porque estão sob apreciação do STJ e, portanto, sobre essa matéria eu não terei condições de me manifestar.

As observações do Senador Sérgio Souza acerca do art. 8º creio que aqui está um espaço, Senador, para o avanço que se observa nesse mosaico de convergências que vejo no Senado Federal. E certamente os dois relatores, tanto o Senador Luiz Henrique, quanto o Senador Jorge Viana, já identificaram nesse artigo espaço para, alcançando-se os objetivos que todos os interessados nessas modificações necessitam, chegarem a uma redação que seja tecnicamente adequada.

O Senador Eduardo Braga, penso que, ao tratar da separação das normas que enfrentam o passivo, e

normas que teriam um caráter permanente, exatamente reflete uma discussão que tivemos antes da chegada de V. Ex<sup>a</sup>, que foi a partir de uma observação do Senador Jorge Viana e para a qual, tenho certeza, o Senador Luiz Henrique é sensível, no plano da técnica legislativa, de separar, efetivamente, esses vários dispositivos.

O Senador Demóstenes faz várias observações, quase que como se estivesse numa banca de concurso do Ministério Público ou da Magistratura examinando o pobre candidato, que sou eu aqui. Confesso que, evidentemente, algumas delas demandariam muito mais tempo, mas eu me prendo ao tema que foi também observação feita por outros Senadores acerca de normas claras quanto a novos desmatamentos. Isso tem convergência com o art. 8º e com outros dispositivos do Código Florestal. É preciso deixar esse ponto muito claro no texto da lei, tanto para o juiz, quanto para o proprietário rural também, como também para todos. E sobretudo para o juiz, porque nós não queremos decidir essas questões. Nós não somos árbitros, nem podemos ser árbitros de matérias que deveriam ter sido tratadas pelo Parlamento brasileiro. Não queremos essa missão, não é a nossa missão.

Agora, aqui está um daqueles pontos em que acredito que há espaço para um aperfeiçoamento da técnica legislativa, sobretudo no que tange ao dispositivo mencionado pelo Senador Lindbergh também, sobre a utilidade pública de interesse social. Já houve um avanço na técnica legislativa quando o Senador Luiz Henrique retirou a expressão Estados e União. E deixou “ato do Poder Executivo”, que entendi como sendo ato do Poder Executivo federal. Agora, mesmo essa observação, considerando as hipóteses que estão narradas, Senador Demóstenes, como sendo de utilidade pública e interesse social, que são vastíssimas, talvez – é uma ponderação que fica para a deliberação dos eminentes Senadores – sequer essa possibilidade, essa norma aberta para decreto federal, na linha do que foi mencionado pelo Ministro Nelson Jobim, talvez não se precise, tal a dimensão e a amplitude que esses dois dispositivos já trazem, na linha esposada aqui por vários dos Senadores.

Por último, quanto à norma geral para o Senado e também as observações do Senador Valadares e do Senador Lindbergh, sobre o pantanal – pena que o Senador Moka tenha saído –, uma das ações civis públicas mais interessantes que há no País em tramitação é uma ação movida pelos fazendeiros do Mato Grosso do Sul, contra o Estado do Mato Grosso, por dano ambiental e econômico a suas propriedades da bacia do rio Taquari.

Aqui se vê claramente a importância da norma federal, porque, do contrário, haverá normas estaduais,

como disse o Ministro Jobim, que serão conflitantes, e ampliar-se-á a litigância já não mais apenas no plano ambiental, mas no plano econômico mesmo da produtividade das propriedades, que serão danificadas por devastação ambiental nas cabeceiras dos rios, etc., etc. Então, penso que precisamos efetivamente de uma lei para o pantanal e precisamos buscar aqui uma fórmula que não caia talvez no exagero, como se poderia dizer, de o pantanal ser considerado, na sua inteireza, área de preservação permanente, mas não se deixe com um tratamento que não garanta as suas funções ecológicas tão importantes.

Com uma pergunta feita pelo Senador Lindbergh acerca do art. 38, § 3º, Inciso I, que cuida da recuperação de reserva legal. E aqui não faço juízo de valor, eu apenas aponto o que está no texto, porque o juízo de valor é juízo ético, político a ser feito pelo Parlamento.

*Não haverá recuperação de reserva legal no bioma da Mata Atlântica em mais de 10%.* Não sou eu quem diz, está no texto.

Por que eu afirmo isto? Porque sabemos que dos biomas brasileiros, o bioma da Mata Atlântica é o mais ameaçado de todos; não resta mais que 7%, segundo as estatísticas. Talvez a Senadora Kátia Abreu tenha dados mais recentes em que possa ser mais. Que sejam 10%, mas é o mais ameaçado dos biomas brasileiros.

Vem o texto legal e muda a estrutura do Código Florestal de 1965, quando, ao tratar de reserva legal, dizia que no mínimo, para o bioma da Mata Atlântica, seria de 20%. Saiu, na versão aprovada pela Câmara dos Deputados “no mínimo”. Não estou fazendo juízo de valor, estou apenas indicando o que está no texto; não tem mais a expressão “no mínimo”, o que leva à impressão de que nós teremos no Código Florestal um teto e não um piso de reserva florestal. De novo, não faço juízo de valor.

Agora, no que tange especificamente à Mata Atlântica, o preocupante é que desses 20% a serem recuperados, metade pode ser com plantio, por exemplo, de eucalipto. Está dito no art. 38, § 3º *a recomposição de que trata o Inciso I, do caput, poderá ser realizado mediante o plantio intercalado de espécies exóticas, em sistema agroflorestal, de acordo com critérios técnicos gerais, considerando os seguintes parâmetros:*

*O plantio espécies exóticas deverá ser combinado com o de espécies nativas de ocorrência regional; [e aí, o ponto que é mais importante, respondendo à sua pergunta diretamente também Senador Demóstenes.]*

*A área recomposta com espécies exóticas não poderá exceder a 50% a ser recuperado.*

Então, veja, no nosso Estado de São Paulo, meu Estado por adoção, se sobrevoarmos todas aquelas áreas que estão abandonadas, poderão ser recuperadas,

para fins de reserva legal, e uma reserva legal de apenas 20%, sendo que metade será com eucalipto, quando para plantar eucalipto não precisar ir à reserva legal, o proprietário planta na propriedade como um todo.

Eu aponto este fato, não faço juízo de valor, porque esse juízo de valor será muito melhor feito pelos eminentes Senadores. Mas, de toda sorte, no bioma mais ameaçado do País, que é o da Mata Atlântica, onde praticamente há pouquíssima floresta e maciços, como é o caso da Amazônia, aqui do Senador Acir e do Senador Eduardo Braga, em termos de recuperação nós temos garantido no Código Florestal somente 10% dos 20% que deveriam ser ocupados com Mata Atlântica.

Esta é a observação final, eu agradeço e peço desculpas por não poder permanecer, gostaria de ouvir os outros eminentes Senadores, mas coloco-me à disposição para em outra oportunidade tratar desta matéria. Agradeço a todos e aos Presidentes das Comissões, e aos relatores também.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como nós só temos mais uma Senadora inscrita, a Senadora Kátia Abreu, eu passo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, volto a palavra aos membros da Mesa, para as considerações e as considerações finais.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Presidente.

Gostaria de agradecer a participação de todos aqui no Senado para ajudar a esclarecer sobre esse tema tão importante para o País e dizer que lamento muito a minha saída, mas eu tinha uma audiência com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, e eu não tinha como não participar, havia sido agendada anteriormente. Mas nós gravamos tudo aqui, está tudo gravado, e a minha assessoria fez o relatório de todas as participações. Portanto, por eu não ter ouvido detalhadamente cada um, vou apenas tratar de alguns pontos específicos.

Já soube que o Ministro Herman e o Ministro Jobim deram uma aula de Direito aqui hoje, está todo mundo muito encantado, encantado com todos, com a participação de todos, mas especialmente com as duas aulas que aqui foram dadas.

Vou tirar minha bolsa aqui da frente porque eu queria falar mostrando esse mapa para que todos da Mesa, Dr<sup>a</sup> Cristina, por favor, pudessem dar uma olhadinha rápida nesse mapa. Os nossos Relatores já conhecem esse mapa.

Como Presidente da CNA, eu não quero aqui discutir mérito ambiental. Acho que isso é para os técnicos, para os cientistas, assim como acho também que o Ministério Público não deve fazer o mesmo, porque

topo de morro, se vai desistir, ou se vai acabar ou se vai ser extinto, isso foi um entendimento do Ministério do Meio Ambiente, que é um entendimento novo, pela Ministra do Meio Ambiente. Então, se ela, que é a Ministra, entendeu que topo de morro, o conceito deve ser modificado, não sou eu, uma simples produtora rural, que vou discutir com a Ministra se o topo de morro vai acabar ou não, porque ela é uma técnica da área, e o Ministério Público, que tem um trabalho maravilhoso, extraordinário para o Brasil, também, assim como eu, devia se abster dessas opiniões técnicas, científicas, que cabem apenas aos especialistas.

Agora, do ponto de vista jurídico, estamos aqui para ouvir e aplaudir, porque eu também não me atrevo a entrar no mérito técnico porque sou apenas psicóloga, não consegui ter outra formação, infelizmente.

Mas procuro, todos os dias, aprender com os técnicos. Foi uma opção que a CNA fez, nós nos agarramos aos técnicos, aos cientistas, especialmente à Embrapa, que carregou a agropecuária brasileira nas costas. Se nós somos o que somos hoje, nós devemos à Embrapa, iniciando tudo com Alysson Paulinelli, que esteve aqui anteriormente. E procuro... Como uma aluna, uma boa aluna, aplicada aluna, não brilhante, mas aplicada, de caderno em punho, caneta na mão, encho cadernos e cadernos escutando os técnicos da Embrapa para que eu, humildemente, possa entender de um assunto tão complexo como é a questão ambiental. Complexo porque é novo, é um assunto que apenas uma geração discute, portanto não tem aqui sabe-tudo sobre esse assunto. Ninguém sabe praticamente nada, nós precisamos aprender desesperadamente sobre a questão ambiental. Eu aprendi, para minha alegria, sobre a importância de manter a Floresta Amazônica, que o Senador Eduardo Braga defende tanto. A Floresta, a manutenção da Floresta Amazônica mantém as chuvas da região Sul, da região Sudeste, do Centro-Oeste brasileiro, porque todos nós conhecemos os rios hoje, os rios aéreos, uma coisa nova, extraordinária. Quem já ouviu falar nisso há 20 anos, há 10 anos? Eu, há menos que isso, nunca tinha ouvido falar que tinha rio aéreo. Os rios que voam, os *flying rivers*, e que mantêm a chuva para nós. Isso para mim foi extraordinário, eu não tinha essa noção, apesar de que, na infância, na juventude, na escola do ensino médio e fundamental, a gente aprende sobre isso, e acaba esquecendo.

Então, para a CNA, e eu digo em nome dos produtores, para nós, a árvore hoje é um grande remédio. O nosso Projeto Biomas coloca o componente arbóreo como componente fundamental do nosso projeto. É plantar árvores onde puder, o máximo que puder, em benefício da nossa própria atividade. Não só pela

biodiversidade, não só pelo fluxo gênico, mas principalmente por aquele bem maior, que é a água, a chuva, porque sem chuva não existe agropecuária em lugar nenhum do mundo.

Então, quero deixar isso muito claro, e já repeti isso aqui algumas vezes, que quando fomos – e o mapa está aqui em punho –, quando fomos, pela primeira vez, declarar ao Brasil, eu, em nome da CNA, que tenho o prazer e a honra de presidir, desmatamento zero na floresta, a primeira a pular na frente e dizer “Não concordo” foi a Ministra do Meio Ambiente, Izabella, por quem eu até tenho muito apreço, e o ex-Presidente Lula. E eu ainda disse, brincando: “o Presidente Lula, pode por uma motosserra no pescoço dele, não acontece nada. Eu declarando desmatamento zero, ainda assim desconfiam de mim”.

Então, não recebemos nenhum apoio, quando quisemos colocar no texto, quando defendemos o desmatamento zero. E o Ministro Benjamin foi testemunha disso várias vezes.

Aldo Rebelo, a partir dessa nossa declaração, colocou no seu texto inicial que o desmatamento seria zero numa moratória de cinco anos. Quase apanhou de novo. Ninguém aceitou. Não houve de nenhuma ONG neste País, nem dos importantes que defendem o meio ambiente e que se dizem os únicos defensores do meio ambiente uma palavra de apoio ao desmatamento zero, que a Presidente da CNA tinha declarado. Portanto, “é ruralista, não pode apoiar”; “Aldo Rebelo é ruralista, não pode apoiar”; “Aldo Rebelo é suspeito, está ligado aos ruralistas, também não podemos aplaudir”.

Então, são coisas que não consigo compreender, como esse vacilo no comportamento. Dependendo de quem defende a tese, não pode ser apoiado.

Sr. Presidente, senhores participantes e nossos convidados, quero resumir a minha participação na defesa deste mapa. Eu sinceramente sou uma aprendiz de meio ambiente, de biodiversidade, mas entendo de mapa e de percentuais. Eu conheço matemática, e ela tem de fechar.

Então, esse mapa aqui demonstra, segundo o IBGE – e isso está em todos os *sites* do País –, que temos 61% de preservação dos nossos biomas. A parte verde é a parte pública, que compõe as terras indígenas, as Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais, e a verde clara é a área de floresta dentro das fazendas dos produtores rurais.

Se vocês notarem aqui, com muita simplicidade, um terço das áreas dos produtores rurais, da área privada do País, está composto por floresta original. Não estou lamentando isso. Ao contrário, quero bendizer isso, ou seja, que preservamos um terço de nossas florestas dentro das fazendas, das nossas áreas, e,

somando a nossa missão de preservar com a missão da União, temos 61% de preservação. Temos 12%, que são as nossas cidades e a nossa infraestrutura, e apenas 27%, que é a parte amarela, destinada à produção de comida.

A minha defesa é essa. A minha defesa é a parte do alimento. Por quê? Porque, graças a Deus, a parte da floresta está muito bem preservada. Neste momento, a parte mais fraca é a da produção, porque, atrás dessa comida, estou falando de preço, de emprego, de exportação, de PIB, de superávit na balança comercial. Eu não posso admitir, como Senadora, como cidadã, como Presidente da CNA, que a discussão ambiental seja feita isoladamente.

Nós não vivemos numa ilha de reserva legal. Nós vivemos e precisamos gerar riqueza para as pessoas. E, a cada cidadão que nasce, é um impacto ambiental a mais que temos no Planeta, a não ser que as pessoas parem de nascer.

Então, quero defender o seguinte: somos signatários da ONU. Somos signatários da ONU principalmente no que diz respeito às Metas do Milênio. Nós assinamos voluntariamente, aderimos às Metas do Milênio, e a FAO destinou ao Brasil mais 12 milhões de hectares de áreas abertas até 2050. Ela não está falando dessa área amarela, que pode aumentar a produtividade, não. A ONU é claríssima: vai precisar de 120 milhões de hectares no mundo todo. O papel do Brasil é de 10%.

Não sei como vai ser isso, porque todo mundo acha lindo combater a fome. No discurso. Quero ver na prática. Na prática, é plantar. Na prática, é aumentar a produtividade. Na prática, é fazer boas técnicas de plantio, manejo e preservação. A gente não defende fome só no verbo, não! É no cabo da enxada e nos pneus do trator!

Então, quero saber como vamos cumprir essas metas da ONU, dizendo que temos de reduzir... Aqui, o Procurador disse 61 milhões de hectares, a SBPC diz 83 milhões de hectares.

Essa parte amarela, Senador... Ministro Jobim. Senador Jobim de novo, hein: bom presságio. Ministro Jobim. Está preparado para ser qualquer coisa. Isso significa... O que os ambientalistas querem, o que alguns aqui estão defendendo, que é a manutenção do Código atual, significa cobrir essa parte amarela em 60 milhões ou 80 milhões de hectares.

Essa parte amarela tem 230 milhões de hectares. Se ficar o Código como está, essa parte amarela tem de pintar 80 milhões de hectares, segundo diz a SBPC.

Agora: alguém acha que isso vai ser feito passivamente, sem conseqüências? Quem é que tem moral e responsabilidade ética para poder propor isso aqui.

Propor diminuir a área de comida desse País em condições que encontramos, hoje, a maior floresta tropical do planeta e a segunda maior floresta do mundo. Nós só perdemos, Senador Demóstenes, para a Rússia, por um motivo óbvio: porque lá só tem gelo e lá ninguém se interessa em plantar.

O terceiro lugar é o Canadá que também não interessa em plantar porque é coberto de gelo. Por isso tem uma floresta nativa maior do que a nossa. De verdade, quem está abrindo mão de florestas nativas, altamente competentes, produtivas, eficientes para a produção de comida somos nós. É o Brasil que está dando show, exemplo de cidadania de produção de alimentos e preservação ambiental. Quero ver quem tem condições de apontar o dedo para este País e cobrar alguma coisa diante disso aqui. Não vão cobrar porque nós somos é exemplo. E nós que temos moral de cobrar da Europa que só tem 0.2% de sua floresta; os Estados Unidos 26% de suas florestas; Ásia e África em torno de 5% a 7% de suas florestas. E nós 61%. Adoro repetir esse número, não me canso de repetir esse número. E ainda lembrando que isso é média porque a floresta amazônica é 86%. O Pantanal 83%, o Pampa 45%, a Caatinga 49%, a Floresta Atlântica, Ministro Herman, 27% de preservação. Isso está no *site* do Ministério.

Por que alguns teimam em dizer que a Mata Atlântica tem apenas 7%? Porque não querem contar as áreas que têm menos de 100 hectares. Menos de 100 hectares não é floresta? E por que é que serve, então, uma reserva legal de 1 hectare na minha fazenda e não serve a contabilização de menos de 100 hectares na Mata Atlântica? Para o mar, pode; para a terra, não. Em desfavor dos produtores, sim; mas a favor dos ambientalistas, não. Então se contabilizarmos todas as áreas de florestas em pé, não interessando o tamanho nós temos 27%. É pouco ou é muito, nós temos uma justificativa. O Brasil, até 1960 só existia até a Mata Atlântica. Foi ali que o Brasil cresceu, foi ali que nós nos ornamos autossustentável em comida. Infelizmente tivemos que abrir a Mata Atlântica porque ninguém constrói desenvolvimento pulando áreas. As áreas são contínuas no seu desenvolvimento. Portanto, aqui não quero fazer nenhum questionamento, como poderia fazer à Dr<sup>a</sup> Cristina a respeito de graves problemas em São Paulo, onde o Ministério Público está descumprindo o decreto, fazendo vista grossa ao decreto, onde propõe que a averbação de reserva legal está adiada para um ano que vence agora em novembro. E São Paulo não está atendendo, como vários promotores do Paraná não estão cumprindo o decreto e estão exigindo, pressionando, encurralando os produtores rurais para averbar reservas sem ter o direito

de fazê-lo. Ou esse decreto não vale nada. Quero me omitir de perguntas e apenas deixar para reflexão se o Brasil tem o direito com 16 milhões de pessoas abaixo da linha da miséria de falar em reduzir comida, porque a economia no campo, meus senhores e minhas senhoras, é igualzinha a da cidade. Reduzir comida, o preço dela vai aumentar. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu. Quero registrar a presença do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Heitor Schuch. É uma alegria tê-lo aqui. Vamos retomar as considerações dos nossos convidados, começando pela Dr<sup>a</sup> Cristina de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e aproveitando para agradecer, mais uma vez, a presença do Ministro Herman Benjamin, que teve que se ausentar em função do início da sessão no Superior Tribunal de Justiça. Com a palavra Dr<sup>a</sup> Cristina.

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA DE ARAÚJO FREITAS** – Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer as perguntas dos Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, Demóstenes, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Lindbergh, Senadora Kátia Abreu.

Inicialmente gostaria de dizer que nos termos em que realmente foi aprovado o projeto na Câmara, isso vai sim possibilitar o desmatamento, porque há redução de áreas de preservação permanente, como foi demonstrado aqui nos gráficos elaborados pelos Ministérios Públicos Estaduais e do Distrito Federal. Por quê? Porque diversas áreas de preservação permanente vão deixar de ser áreas de preservação permanente, seja por questões da APP de topo de morro, seja dos reservatórios menores do que um hectare, seja dos reservatórios em geral, as áreas de cem metros passam para trinta ou para quinze... Essas áreas de preservação vão ser diminuídas e, em consequência, vai se possibilitar, sim, o desmatamento, porque não existe nenhum artigo nesse projeto que preveja a manutenção dessas áreas que já estão preservadas, que são áreas, então, de preservação permanente.

Eu gostaria de dizer, em relação à questão da degradação e à questão da constitucionalidade, que foi questionada pelo Senador Demóstenes Torres, que, como já foi mencionado aqui antes, o art. 225, *caput*, § 1º, inciso I, traz um direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ele se transforma, a partir de 1988, com a Constituição ecológica, num direito fundamental, em cláusula pétrea, e, portanto, existe, um princípio implícito, com base nos princípios do Estado democrático de direito, no princípio da segurança jurídica, que é da proibição do retrocesso, desses ganhos legislativos que foram obtidos com a Consti-

tuição de 1988. Isso diz respeito justamente à aplicação das normas, à aplicação da legislação infralegal.

Eu gostaria, então, de dizer que, em relação à essa questão da compensação do bioma e à questão de introdução de espécies exóticas, por exemplo, como mencionaram aqui o Ministro Herman Benjamim e o Senador Lindbergh, isso realmente é algo que preocupa porque diminui as áreas de preservação, diminui as áreas de reserva legal e que, em tese, aliás, de acordo com a lei, tem que cumprir esse papel de manutenção e de proteção da biodiversidade, que, portanto, estaria havendo essa diminuição de proteção nesses termos.

Eu gostaria de dizer, Senadora Kátia Abreu, em relação ao decreto da reserva legal, que nós temos, na Constituição Federal, na verdade, três esferas de competência: a esfera administrativa, a esfera civil e a esfera criminal.

O decreto, especificamente, trata da esfera administrativa, o que não impede, de forma alguma, que se cumpra o determinado no Código Florestal. O Código Florestal determina a averbação e a recomposição hoje ainda da reserva legal, de tal sorte que não é um decreto que vai determinar a não averbação, a não recomposição da reserva legal. Então, sob esse entendimento é que os promotores de Justiça continuam atuando de forma séria e de acordo com o que está na legislação, de acordo com o que está na lei, no Código Florestal. Tivemos diversos acórdãos, no Tribunal de Justiça de São Paulo, na Câmara Reservada do Meio Ambiente, justamente nesse sentido, ou seja, que é, sim, outra esfera, a esfera administrativa e que, portanto, não se afasta a exigência da reserva legal, da recomposição, da averbação com o decreto que prorrogou a questão da multa na esfera administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Subprocurador Geral da República Dr. Mário José Gisi.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – São três linhas. A Drª Cristina disse que o texto imprime a possibilidade de desmatamento, que não tem nenhuma trava, nenhuma frase que impeça o desmatamento nas áreas de APP. Art. 8º...

Por favor, Sr. Presidente. Nós não podemos sair daqui, com a TV Senado mostrando, com uma afirmação dessa...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito breve, por favor, Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) –

*“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas na lei [até aqui, doutora, foi copiado do relatório anterior, da lei vigente hoje] ficando autorizada a continuidade das atividades agrossilvopastoris e de ecoturismo em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”.*

Isso significa consolidadas até 2008. Isso é passado. Então, como é que alguém vai desmatar no futuro e poder desmatar no futuro. A data é a trava: 22 de julho de 2008.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu vou passar a palavra à Drª Cristina, mas eu vou pedir para a gente evitar debates paralelos. Em seguida, vamos ouvir os membros da Mesa.

**A SRª CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS** – Só para deixar claro, Senador, o que eu quis dizer foi que, em relação às áreas de preservação permanente que deixam de sê-lo, ou seja, que deixam de ser áreas de preservação permanente, e, portanto, ficam desprotegidas, as áreas que eram e deixam de ser, elas não têm qualquer um artigo... Isso foi comentado e dito aqui por todos em relação àqueles que já protegeram, àqueles que já se dispuseram a cumprir a legislação. Não existe nenhum artigo que possibilite a manutenção dessa vegetação. E daí a possibilidade de novos desmatamentos por conta dessas áreas que deixam de ser preservação permanente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Basta ir no art. 3º, na definição de utilidade pública, interesse social e atividade de baixo impacto. Basta ir aqui.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Mas isso já está na lei atual, Senador.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Definida desse jeito, não.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Na lei atual.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Definida desse jeito, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu faço um apelo aos nossos Senadores para que possamos ouvir os nossos convidados. Todos já tiveram a oportunidade de colocar as suas posições, fazer os seus posicionamentos. Agora, nós vamos ouvir os membros da Mesa.

Com a palavra o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mário José Gisi.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Bom, Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de começar pela última fala, que foi da Srª Kátia Abreu, e DE cumprimentá-la pela forma aguerrida como defende as suas convicções.

De fato, isso torna o embate claro e mostra, enfim, as diversas perspectivas com que as questões precisam ser tratadas. Todavia, eu observo que o mapa que a ilustre Senadora traz, ela aborda e ignora solenemente outras formas de produção no Estado brasileiro. Ela considera que produção rural é produção do trator, da terra arrasada, do agrotóxico. Na verdade, é esse o modelo que se estabelece para os grandes produtores rurais. E é isto que nós estamos querendo mostrar: que, na verdade, nós não podemos ignorar uma grande parcela da população que não está inserida nesse rol que V. Ex<sup>a</sup> coloca, que são os pequenos produtores. A própria ignorância sobre a atividade dos indígenas é um desrespeito às suas respectivas comunidades, às suas formas de vida, aos quilombolas, enfim, a todos os modelos da nossa sociedade, que é plural, que não é a sociedade do modelo dos ruralistas do Sul – e eu digo isso porque eu também sou do Sul –, que trazem esse modelo para as demais áreas do Brasil. Trata-se de modelo de produção insustentável. Portanto, quando nós debatemos esse tema, nós temos que debater nessa perspectiva.

E digo mais: o Ministério Público tem legitimidade, sim, para falar porque esses documentos que, inclusive, agora tomo a liberdade de passar à Presidência, para disponibilizar à Comissão foram produzidos por uma equipe técnica composta por biólogos, por engenheiros florestais, por geólogos, por geógrafos, enfim, por uma diversidade de analistas periciais que trabalham e têm se debruçado nessa matéria para debatê-la.

O que eu traduzo aqui não é uma opinião minha como jurista, porque, de fato, eu sozinho não tenho capacidade de me manifestar sobre questões técnicas. A questão técnica que está sendo trazida aqui ou é pelos analistas ambientais ou é pelo que a SBPC tem trazido.

Portanto, eu estou aqui trazendo, por exemplo, essa questão dos 61 milhões de hectares de matas, de áreas que estão subocupadas e que legitimam, então, o discurso que admite a possibilidade da não expansão da área agrícola, considerando o contexto em que se coloca a forma de produção neste Brasil.

Portanto, nós temos diversas perspectivas que devem ser consideradas e respeitadas.

Enfim, esses modelos e esses percentuais aqui são, de fato, bastante subjetivos e precisam ser ponderados nessa perspectiva.

Gostaria aqui, enfim, de enfatizar alguns outros aspectos que foram trazidos, pedindo já perdão aos Senadores por talvez não poder repassar todos os temas. Sobre a questão da constitucionalidade da anistia, enfim, eu demonstrei no início que, na verdade, a Constituição estabelece o princípio da moralidade como um princípio que precisa ser considerado. E eu

vejo a questão da anistia nessa perspectiva. E eu vejo a questão da anistia na perspectiva da isonomia e da moralidade como inconcebível.

Outra coisa é a data razoável para o período de consideração para efeito de áreas consolidadas. Eu penso que não pode ser 2008, não pode ser a lei de crimes ambientais, porque nenhuma dessas leis alterou aquilo que existia antes. Na verdade, temos de considerar a partir da lei que estabeleceu novos limites, novos parâmetros. Aqui, eu digo que foi a lei de 1989, que, na verdade, alterou os limites das áreas de preservação permanente. Então, se queremos respeitar – e devemos respeitar, considero que é plenamente razoável o respeito a essas pessoas, a quem consolidou uma área, que esteve lá, que expandiu –, vamos respeitar, vamos adequar isso, mas vamos adequar a partir da data que a obrigação modificou e não a partir dessas outras datas, que não têm nenhuma referência com a questão da alteração da obrigação em si.

Enfim, eu também gostaria de salientar aqui a questão do DOF. Eu também já tinha falado antes na exposição, mas é só para pontuar que, de fato, eu acho que esta é a grande oportunidade de consolidarmos esse sistema de maneira que ele se torne factível. Da maneira como ele está hoje, ele não está funcionando. Como o Senador Demóstenes trouxe, cada Estado está adotando um sistema diferente e o Ibama hoje não tem o controle e a possibilidade de bloquear a emissão de DOF a partir de quem não está congregado no sistema único, que foi aquilo que foi concebido.

Portanto, acho que temos de considerar estas duas facetas: a necessidade da produção, a importância da produção, mas a necessidade da efetividade das regras ambientais. As regras ambientais não podem mais ser um faz de conta. Não podemos mais repetir, pela terceira ou quarta vez, que vamos recuperar as áreas degradadas em vinte anos. Há diversos aspectos que precisamos considerar e temos de enfrentar isso para resolver de uma maneira equilibrada e persistente.

Finalmente, eu também gostaria de enfatizar algo. Embora haja polêmica, como trouxe o Ministro Nelson Jobim, sobre a questão da hierarquia legal dos compromissos internacionais, de fato, isso dá uma discussão muito boa no Supremo Tribunal, porque isso não é pacífico. Agora, é preciso salientar o seguinte: que, então, o Brasil assuma e denuncie esses tratados, porque, na verdade, ele está assumindo a denúncia dos tratados que ele subscreveu. Como eu tinha falado, esses diversos tratados aqui necessitam ser protegidos no contexto de diversas perspectivas.

Eram essas as considerações.

Peço desculpas pelo eventual excesso, mas há necessidade aqui de produzir, de falar com franqueza

sobre a perspectiva das nossas atuações, das nossas preocupações, dos reclamos, aquilo que o Ministério Público sente lá na ponta, e, enfim, de trazer isso para a reflexão de V. Ex<sup>as</sup> que são os grandes detentores da deliberação.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para uma correção de números, por favor. Uma correção de números. O Sr. Procurador disse...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PT - DF) – Senadora Kátia Abreu, eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Sr. Presidente, por favor. Está cedo, são apenas uma e meia. Por favor, Sr. Presidente. Sr. Presidente, por favor, só um minutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PT - DF) – Eu vou dar um minuto para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Ele disse que essa parte amarela do mapa onde mostrei é dos grandes agricultores. Eu quero dizer que esses números são do IBGE e o IBGE não elimina nem raça, nem cor, na hora que vai fazer o seu censo agropecuário. Ele mede por propriedade rural. Portanto, todos estão aqui: quilombolas, pequenos agricultores, todos estão aqui. Os únicos que estão excluídos...

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Se me permite, eles não têm propriedade...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Não, eu não terminei, meu senhor. Eu ouvi o senhor o tempo todo.

Os únicos que estão excluídos da parte amarela são os índios, porque não são terras privadas, mas todos que estão na parte amarela foram contabilizados como produtores rurais, desde o menor assentamento da reforma agrária, dos quilombolas, a um grande agricultor.

Agora, dizer que o modelo... Nós não estamos aqui discutindo modelo de agricultura. Estamos discutindo Código Florestal e legalização de produtores. Eu não estou discutindo com o senhor nem quero discutir se defensivo, se agrotóxico é bom ou não. Para o senhor, deve ser péssimo, porque o senhor ganha quase 20 mil reais e pode comprar um produto que custa 160% a mais do que um produto sem agrotóxico.

Muito obrigada.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não é pela ordem. É uma questão de ordem, porque

o Regimento Interno diz que nós devemos tratar os convidados com urbanidade. E, com todo o respeito, nós não estamos tratando os convidados com urbanidade. (*Palmas.*)

Esse tipo...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu quero...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Eu não terminei. Se V. Ex<sup>a</sup> cortar a minha palavra, eu paro de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pode falar. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Esse tipo de debate emocional nós não podemos trazer para o Senado. Não podemos trazer para o Senado.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – (*Ininteligível.*) seu.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não, não. Eu estou... V. Ex<sup>a</sup> traz o debate que quiser. Agora, quando nós juramos aqui... No dia da posse, eu não jurei respeitar o Estatuto da CNA. Eu sou Senador da República. (*Palmas.*) Então, nós temos que ouvir os convidados que aqui estão.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – E também não devia ter jurado ser corporativista e defender os seus, como você está fazendo aqui.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não estou defendendo os meus.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Por que, na hora em que ele me agrediu,...

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Isso é falta de respeito.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Não, senhor. Não, senhor. Isso é uma questão sua, da sua turma. Você (*Ininteligível.*) Senador da República e não (*Ininteligível.*)...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Quem tem turma é V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Não, senhor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Quem tem turma é V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Por que o senhor não chamou a atenção dele...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu, por favor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem turma.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Por que V. Exª não chamou a atenção dele, defendendo aqueles que o elegeram, quando ele acusou essa agricultura de ser avassaladora, de ser destruidora? Corporativista? (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª teve oportunidade de falar.

Eu peço, agora, ao Plenário... Nós vamos ouvir – eu não vou passar mais a palavra aos Senadores – as considerações finais dos nossos convidados.

Eu peço a compreensão dos Senadores para que a gente possa dar final a uma reunião da maior importância, que trouxe contribuições tão significativas. É lamentável que estejamos acabando dessa forma.

Passo a palavra ao Professor Paulo Affonso Leme Machado e faço um apelo aos Senadores para que a gente possa concluir, de forma adequada, a sessão.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sr. Presidente, por gentileza.

Eu gostaria de pedir desculpas a V. Exª pela alteração, mas, Sr. Presidente, cada um é de um jeito. Eu não posso ser atacada e agredida e ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Exª está desculpada, mas eu peço que a gente possa dar continuidade à reunião.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sim, Sr. Presidente. Ele colocou a agricultura como se fosse alguma coisa avassaladora, devastadora...

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Por favor, Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – ... e como se fosse uma coisa nociva. E ele não teve a mesma defesa.

Então, o senhor me desculpa, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Cada um aqui está manifestando a sua opinião.

Professor Paulo Affonso Leme Machado.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** – Dentre os assuntos que foram veiculados aqui, um deles é a questão do pagamento ou não dos serviços prestados àqueles que beneficiam o meio ambiente. Isso, hoje, está criando uma análise maior na doutrina do Direito Ambiental, trazendo um aspecto de sociologia e economia.

O Senador Eduardo Braga – não é porque está aqui ao meu lado, mas porque V. Exª assim se manifestou – falou sobre incentivos. Acho muito interessante essa questão de incentivos que levam alguns a proteger a área de preservação permanente, de um lado – eu quero fazer distinção –, e a reserva legal florestal.

Tenho orientado teses tanto sobre a área de preservação permanente como a de reserva legal florestal na Universidade Metodista de Piracicaba e também trabalhei na Universidade Estadual Paulista, por 25 anos, em Rio Claro.

Ora, o que eu vejo nesse ponto que, inclusive, a Lei 2.305, de 2010, sobre poluição de resíduos sólidos, insere como princípio protetor/ recebedor é que há vantagens, mas há perigos. Eu não posso dizer assim: “Olha, se o senhor não me pagar X eu não vou proteger essa floresta. Eu vou cortar e não me interessa se vai ter água ou não vai ter água”.

É isso que nós temos... Nesse caso, eu quero... O Senador Demóstenes Torres me perguntou – estou casando as respostas – se eu achava realmente que tinha que ser dissociada a questão da área consolidada da área de preservação permanente e da questão da reserva legal florestal.

Eu lembro, se me permitem, a presença aqui no Brasil... Eu tive a oportunidade de trazer o *Consigliere* – como eles chamam –, o Conselheiro da Corte de Cassação da Itália, Amedeo Postiglione, Diretor do Centro de Ecologia e Território. E ele dizia que o que estragava a legislação italiana, um país de grande relevo de legislação, eram as constantes que ele chamava de *sanatoria*. A todo momento, se procurava introduzir no Parlamento medidas de anistia. O que acontecia? Na Itália ninguém acreditava no cumprimento da lei. Os senhores devem ter acompanhado os problemas inclusive de poluição do lixo em Nápoles. E paro por aqui, porque o tempo não me permite trabalhar mais.

Então eu gostaria de acentuar que é importante neste momento de alta transcendência na vida de todos os Senadores e Senadoras e de Deputados que vão rever depois esse texto, porque realmente tudo o que tem aqui é importante. Eu não vou dar preferência a um ou a outro, mas os senhores estão legislando não só para a legislação presente como para seus filhos, seus netos, seus bisnetos.

Acho profundamente nocivo fazer uma dicotomia entre produção e ambientalismo. Não. Eu acho que a questão toda é de todos. O produtor deve ser ambientalista; o ambientalista também come, ele precisa da produção. Então esse sistema deve buscar justiça, buscar equidade.

Então, saliento, um tratamento de sacralização – insisto nisso – da área de preservação permanente que é produtora de água. Sem água não se vive. Modestamente, quanto eu precisei, para ficar vivo aqui e ficar ágil, tomar água neste período e tenho certeza de que muita gente, também.

Ora, é um modestíssimo exemplo. Nós precisamos não de fabricantes de deserto. Nós precisamos

de fabricantes de alimentos e de água. E precisamos de estabilidade de solo, porque cada Deputado e cada Senador que não legislar devidamente, com todo o respeito, mas me permitam, como cidadão, como contribuinte do erário público, dizer que cada morro que rola e mata pessoas, o Senador e o Deputado que votar de uma maneira fraca, contra a lógica dos fatos é um co-autor daquele homicídio. Desculpem-me por ser duro, porque duro é assistir que passam os anos, e os morros continuam caindo no Brasil todo onde as áreas florestadas foram cortadas. Nesse sentido é que eu acho que a população brasileira está com a sua atenção voltada para o trabalho dos senhores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Professor Paulo Affonso Leme Machado. É uma honra poder ouvi-lo nesta manhã, tarde de hoje.

Passo agora a palavra ao Ministro Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Sr. Presidente, restam-me poucas considerações a fazer, afinal o debate já foi posto.

Creio que nós devemos lembrar que isso é uma questão política, não é uma questão exclusivamente técnica. A ponderação das questões técnicas tem que ser feita pelo Poder Legislativo. Não há que se pensar que algum burocrata formulador possa estabelecer números e cálculos e determinar que nesses cálculos está a necessidade de uma solução que não seja de harmonização de questões políticas. O que está aqui pode ser um debate, um conflito, uma disputa entre setores. E cabe aos senhores avaliar o que convém não a cada setor, na sua individualidade, ou a cada processo ideológico na sua individualidade, mas cabe aos senhores avaliar o que interessa ao País, o País no momento em que vivemos, não o País de que poderemos falar daqui a 100 anos, porque até lá infelizmente todos estaremos mortos, repetindo Keynes.

Então eu queria dizer aos senhores que creio que a fórmula é exatamente os senhores saberem que são árbitros de conflitos políticos na sociedade, mas não tragam esse conflito político para dentro do Congresso no sentido de produzir textos que sejam de um lado ou de outro. Portanto, lembrar que a superação do conflito é exatamente a ciência e a seriedade.

Eu fiquei preocupado quando se falou aqui, em determinado momento, que nós estávamos tratando de questão de moralidade. Não há que se acusar o Senado e não há que se acusar o Poder Legislativo de que isso seja um problema de moralidade. O que é, isto sim, são situações claras de conflitos políticos que têm que ser administrados e encontrado um momento de superação desse conflito, pela decisão sábia que os

senhores deverão tomar, claro que com os exames, as informações, as necessidades científicas que possam embasar essas decisões, mas lembrando bem que não há nenhuma, digamos, titularidade da ciência sobre a política. O de que precisamos é tomar no País, saber fazer política, porque sabemos muito bem o que significa entregar um país à tecnocracia sem respeito à liberdade de políticas públicas que são determinadas pelo Poder Legislativo.

Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer o convite, a possibilidade e cumprimentar, em especial, o Senador Luiz Henrique, pelo trabalho que fez, principalmente na parte em que colocou, como um problema a ser examinado pelos senhores, se é possível o Poder Executivo regulamentar leis de caráter geral.

Esta é uma questão: leis de caráter geral podem ser objeto de regulamento, já que o regulamento nada mais é do que a explicação, em concreto, do que está numa norma? Aí deixa de ser geral. O que significa isso? Temos que pensar e os senhores têm de examinar isso com muita clareza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Ministro Nelson Jobim. Também quero agradecer à Dr<sup>a</sup> Cristina Freitas, ao Subprocurador Mário José Gise, ao Professor Paulo Affonso Leme Machado, ao Ministro Herman Benjamin, ao Ministro Nelson Jobim.

Tivemos contribuições muito importantes para o nosso debate. Espero que o bom senso prevaleça nesse debate e que possamos entregar uma legislação moderna para o Brasil.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 8 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 54 minutos.)*

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e quarenta e seis minutos, do dia quatorze de setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Jorge Viana, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Pedro Simon, Romero Jucá, Renan Calheiros, Roberto Requião, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Tor-

res, Armando Monteiro, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Lindbergh Farias, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e Ciro Nogueira e das Senadoras Marta Suplicy e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Magno Malta, Vital do Rêgo, Francisco Dornelles, Sérgio Petecção e Gim Argello. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 1) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Sérgio Carvalho e outros. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 56. Foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; a Emenda nº 3, de autoria do Senador Acir Gurgacz; as Emendas nºs 4 a 20, de autoria do Senador Lindbergh Farias; as Emendas nºs 21 a 23, de autoria do Senador Valdir Raupp; as Emendas nºs 24 e 25, de autoria do Senador Francisco Dornelles; as Emendas nºs 26 a 37, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; as Emendas nº 38 e nº 39, de autoria do Senador Cristovam Buarque; as Emendas nº 40 a nº 53, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; as Emendas nº 54 e nº 55, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; a Emenda nº 56, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que receberam Parecer contrário; Em 31/08/2011, a Comissão aprovou os Requerimentos nºs 72, de 2011-CCJ, de autoria dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues, e 73, de 2011-CCJ, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques, Valdir Raupp e Alvaro Dias, para a realização de Audiência Pública para instruir a matéria. Em 31/08/2011, a Presidência concedeu vista aos Senadores Randolfe Rodrigues, Waldemir Moka e Valdir Raupp, nos termos regimentais. Em 05/09/2011, foi recebida a Emenda nº 57, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg (dependendo de Relatório); Em 13/09/2011, foi realizada Audiência Pública Conjunta

CCJ/CCT/CRA/CMA para instrução da matéria; Em 14/09/2011, foram recebidas as Emendas nº 58, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; nºs 59 a 63, de autoria do Senador Romero Jucá; nº 64, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; nº 65, de autoria da Senadora Ana Rita; nºs 66 e 67, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; nºs 68 a 71, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira; e nºs 72 e 73, de autoria da Senadora Marta Suplicy (dependendo de Relatório); Em 14/09/2011, foi recebido o Voto em Separado do Senador Randolfe Rodrigues, que conclui pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade. Em 14/09/2011, durante a discussão da matéria, o Senador Luiz Henrique reformula o relatório. A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado: Concedida vista aos Senadores Randolfe Rodrigues, Aécio Neves e Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. ITEM 3) Terminativo TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2011** Estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo. **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. Em 24/08/2011, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 93, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. **Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 93, de 2011, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 4) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2011** Altera dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar o regime de cumprimento de pena do condenado pela prática de crime hediondo. **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto. Em 14/09/2011, durante a discussão da matéria, o Senador Pedro Taques reformula o relatório, concluindo pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do PLS nº 90, de 2011. ITEM 5) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2011** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar. **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:**

Favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 6) Não Terminativo PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2011** Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões. **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta e favorável à Emenda de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, apresentada durante a discussão. A matéria será apreciada pela Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno; Em 14/09/2011, durante a discussão, o Senador Demóstenes Torres apresenta a Emenda nº 2 ao Projeto, acolhida pelo relator. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ. EXTRAPAUTA: ITEM 1) Não Terminativo MENSAGEM Nº 116, DE 2011** Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Salaes. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Votação secreta. A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. **Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 2) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências. **Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado o Requerimento nº 77 de 2011-CCJ, de Urgência para a matéria, de iniciativa do Senador Humberto Costa. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 76, DE 2011-CCJ** “Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 6, de 2011 – CCJ, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, aprovado em 23/03/2011, para inclusão do Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB, Senhor José Luiz Gomes do Amaral, e do Presidente da Federação Nacional dos Médicos - FENAM, Senhor Cid Célio Jayme Carvalhaes, como convidados para participar da audiência pública destinada à instrução do SCD nº 268/2002 – Ato Médico.” **Autoria:** Senador Inácio Ar-

ruda. **Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 77, DE 2011-CCJ** “Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011” **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Resultado: Aprovado.** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e treze minutos, restando adiados os demais itens constantes da pauta, a saber: **ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011 TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007,** e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Comunicados. Comunico aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras o recebimento do Ofício do Ministério Público da União/PGR-SG nº 521, da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público da União, por meio da Secretaria-Geral do MPU, Procurador da República Lauro Pinto Cardoso Neto, que, por necessidade de readequar a programação orçamentária do Ministério Público Federal (MPF) para o exercício de 2011, solicita a autorização para o cancelamento parcial de valores decorrentes de emenda aditiva de autoria desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à ação de implantação de procuradorias junto às varas federais.

Submeto ao Plenário desta Comissão de Constituição e Justiça o cancelamento de dotações orçamentárias, nos termos da solicitação do secretário-geral do Ministério Público da União. (*Pausa.*)

Não havendo manifestação em contrário, declaro autorizado o cancelamento de dotações orçamentárias, nos termos solicitados pelo secretário-geral do Ministério Público da União.

Será comunicada a decisão por meio de ofício ao órgão requerente.

Comunico aos Srs. e às Sr<sup>as</sup> Senadoras também o recebimento de telegramas dos seguintes peritos criminais: Marco Antônio Valle Agostini, na qualidade de vice-diretor da sub-regional de Juazeiro da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais da Bahia (AP-CFBA); Aurelio Amodei Júnior, na qualidade de diretor-regional da Associação dos Peritos Criminais Federais; Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade e Karina Alves Costa. De forma geral, elogiam o trabalho desta CCJ na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, que estabelece a identificação genética para os condenados por crime, praticado com violência contra pessoa, considerado hediondo, mas manifestam sua contrariedade com relação ao substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2009, que dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências.

Expediente encaminhado em resposta aos Ofícios nºs 125, 126, 127 e 129, de 2011, da Presidência desta CCJ, de 30/08/2011, pelos quais esta Presidência registra o recebimento da correspondência e agradece pela contribuição ao debate democrático.

Comunicamos ainda o recebimento do Ofício nº 16, de 2011 da ASL, da Ordem dos Advogados do Brasil, informando seu apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal para dispor sobre a exigência do diploma do curso superior de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Expediente encaminhado em resposta ao Ofício nº 124, de 2011, ao Presidente da CCJ, de 31/08/2011, pelo qual esta Presidência informa que a correspondência foi repassada à presidência do Senado Federal por meio do Ofício nº 122, de 2011, Presidência da CCJ.

Tendo em vista que a matéria encontra-se no plenário do Senado Federal, a presente reunião destina-se à deliberação dos itens de nº 1 a nº 6.

#### ITEM 1

- Não Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes Torres e, depois, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Como esta matéria vai ser de longo debate, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que invertesse o nº 3 da pauta para o nº 1, apenas porque é turno suplementar. Quer dizer, não foi apresentada nenhuma matéria e vai ser uma votação quase que simbólica.

Se V. Ex<sup>a</sup> concordar...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Desculpe, Senador, mas inversão de pauta tenho que submeter ao Plenário.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Seria muito rápido porque foi por unanimidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sem problema. Há uma solicitação, um requerimento do Senador Demóstenes Torres para inversão de pauta entre o item 1 e o item 3.

Consulto...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – É o contrário. É do item 3 para o item 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Desculpe. O item 1 vai sair de pauta neste momento para entrar o item 3. É uma inversão de pauta do item 3 para ser votado como primeiro item da pauta.

Consulto o Senador Randolfe Rodrigues, que pediu a palavra pela ordem, se o assunto é o mesmo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Concordo no encaminhamento do Senador Demóstenes Torres. O meu “pela ordem” é em outra matéria, em relação ao PLC nº 30.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou colocar em votação e, em seguida, dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inversão de pauta.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a inversão de pauta queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Vamos ao item 3 da pauta, por inversão e por solicitação do Senador Demóstenes Torres.

#### ITEM 3

- Terminativo –

#### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2011

Estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo.

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senador Demóstenes Torres

**Observações:** *Em 24/08/2011, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 93, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.*

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento desta discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral, de acordo com o art. 282, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação, de acordo com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Presidente do Senado para ciência do Plenário e publicação no Diário Oficial do Senado Federal.

O Senador Randolfe Rodrigues pede a palavra pela ordem. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Já estamos no PLC nº 30, Excelência?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Voltamos ao item 1 da pauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Voltamos ao item 1 da pauta, já que V. Ex<sup>a</sup> quer tratar deste assunto específico.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente Eunício, posso perceber no relatório de S. Ex<sup>a</sup> o Senador Luiz Henrique uma pequena alteração no art. 3º, XVI, “d”, no mesmo art. 3º, XVII, “f”, e no mesmo art. 3º, XVIII, “j”, em relação ao relatório inicialmente lido e o relatório que está em apreciação.

Assim, Sr. Presidente, este não é um “pela ordem”, mas uma “questão de ordem”, suscitando o art. 132 do Regimento Interno da Casa. E gostaria, com a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>, de solicitar novamente vista do PLC nº 30.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

V. Ex<sup>a</sup> faz uma questão de ordem?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sim. Em função da informação que me chega sobre as distinções no relatório do Senador Luiz Henrique.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto que está sob exame desta Comissão é basicamente o projeto que veio da Câmara dos Deputados, relatado pelo ilustre Deputado Aldo Rebelo.

À exceção do art. 8º, as demais matérias obtiveram apoio de 410 dos Srs. Deputados Federais.

Recebemos diversas emendas e nos chegou, inclusive hoje, uma emenda de autoria do ilustre Senador Rodrigo Rollemberg, acrescentando §§ 6º, 7º e 8º ao art. 19, e decidimos rejeitar essas emendas não com o sentido de rejeição, simplesmente de submetê-las ao exame das comissões de mérito.

Tomamos a decisão, Sr. Presidente, de nos atermos à análise da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto. As modificações que fizemos foram apenas de aprimoramento da técnica legislativa, de modo a não permitir que da Emenda nº 164, aposta na Câmara e aprovada por maioria, não levasse à exegese de permissão de novas supressões de vegetação.

Assim, trouxemos para o art. 3º do projeto disposições do atual Código que definem o que é utilidade pública e interesse social. E no item “d”, onde se estabelecia “demais atividades ou empreendimentos definidos por decretos”, nós substituímos por “atos do Chefe do Poder Executivo”.

Relativamente à definição do que são atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental nos louvamos em matéria muito bem disciplinada em Resolução do Conama.

Por que trouxemos para o atual projeto essas disposições do atual Código e da Resolução do Conama? Porque elas são resultantes de um longo amadurecimento, de um longo debate. É uma matéria basicamente consolidada como conceituação do que seja utilidade pública e interesse social, e atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental.

Quanto ao *caput* do art. 8º, que é resultante do *caput* da Emenda 164, nós entendemos ter aprimorado a técnica legislativa de modo a não fazer essa matéria transbordar para os tribunais, deixando clara e objetiva a sua redação.

Colocamos, aqui, duas travas que não permitem especular-se que esse artigo promoveria novas intervenções ou supressões.

A redação que nós propusemos ficou assim:

“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente” – esta é a trava forte – “ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, previstas nesta Lei”, – o artigo anterior previa em lei, sem estabelecer em qual – “ficando autorizada, exclusivamente,” – aqui, está a segunda trava – “a continuidade” – aqui, está a terceira, porque o que continua é o que já existe, não é o que venha a existir – “das atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.”

Ontem, depois de longa discussão com autoridades do Governo e em discussão que eu tive, pessoalmente, com a Ministra Izabella, do Meio Ambiente, admiti a realização de duas modificações.

No inciso XVI do art. 3º, que diz, na letra d, “demais atividades ou empreendimentos definidos em ato do Chefe do Poder Executivo”, eu acrescentarei “do Poder Executivo Federal”, já que se tratam de normas gerais, que competem, segundo o art. 24, § 1º, da Constituição, ao Governo Federal, à União.

Outra modificação de redação, no § 5º do art. 33, onde aprimoramos a técnica legislativa.

O § 5º diz o seguinte:

*Cumpridas as obrigações estabelecidas no Programa de Realização Ambiental ou no TAC para a regularização ambiental das exigências desta Lei, nos prazos e condições neles estabelecidos, as multas referidas neste artigo serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, legitimando as áreas que remanescerem ocupadas com atividades agrossilvopastoris, regularizando [a redação não é a melhor] seu uso como área rural consolidada para todos os fins.*

Aqui, a partir de “agrossilvopastoris”, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu faria uma emenda nos seguintes termos: “De forma a regularizar seu uso como área rural consolidada, nos termos desta Lei”.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, consolidando entendimentos com os demais colegas e respeitando interesses dos demais colegas em bem discutir essa matéria, eu proponho, atendendo ao entendimento feito com o Governo, essas duas modificações.

Quero assegurar ao Plenário desta Comissão que serei sensível a outras modificações, inclusive, se for o caso, de caráter corretivo quanto à constitucionalidade de algum dispositivo ainda remanescente, quando examinar, juntamente com o Senador Jorge Viana, essa matéria nas Comissões de mérito. Inclusive, demonstramos grande sensibilidade a uma sugestão feita ontem na reunião com os ilustres juristas

que convidamos a comparecerem a esta Casa, nós tencionamos criar um capítulo separando as disposições transitórias, disposições tópicas, das disposições permanentes.

Quero assegurar ao Plenário desta Casa e a todos aqueles que acompanham essa reunião, que teremos toda a sensibilidade com o objetivo de construir, Sr. Presidente, um projeto que sirva para o desenvolvimento deste País. Um projeto que seja fiel à Constituição naquilo que ela elege como prioridade de defesa do meio ambiente, e que seja adequado às necessidades de desenvolvimento do País, de desenvolvimento da produção, no caso, especificamente, da produção rural, um projeto que garanta a preservação dos nossos biomas, das nossas florestas e que permita ao País prosseguir na sua vocação de fonte supridora de alimentos do mundo. E mais do que isso: fonte supridora de biocombustíveis de energia limpa, que possa reduzir a nossa dependência de energia fóssil.

Sr. Presidente, nós trabalharemos na direção da construção de um projeto. E, como já afirmei aqui quando apresentei o meu parecer, que seja absolutamente alinhado com os dispositivos constitucionais...

Absolutamente alinhado com os dispositivos constitucionais, a fim de garantir segurança jurídica relativamente a esta matéria e que seja, o mais que possível autoaplicável, para que não se transborde para os tribunais na execução de seus artigos e parágrafos.

Sr. Presidente, quero dizer a todos os Srs. Senadores, que propuseram emendas, que levaremos em alta consideração cada emenda de nossos colegas para construir, nas comissões de mérito, um projeto que, acima de qualquer questão, seja fundamental para assegurar o futuro de nosso País e a sua inserção como uma das Nações mais importantes do mundo.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Assim como eu tenho questionado o barulho que fazem as assessorias, hoje eu quero agradecer as assessorias pelo silêncio que me permitiu ouvir o Relator do Código Florestal, aqui nesta Comissão, Senador Luiz Henrique.

Eu consulto o Senador Luiz Henrique, antes de dar a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, se V. Ex<sup>a</sup> faz uma incorporação, no dia de hoje, ao novo texto. Essa é a única indagação que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Foi isso o que eu acabei de dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu só queria, Senador Luiz Henrique, que isso ficasse bastante claro para que não se diga

que há aqui na Mesa qualquer intenção protelatória ou qualquer discussão que não seja regimental.

O Regimento, em seu art. 132, invocado pelo Senador Randolfe Rodrigues, é claro ao dizer que o pedido de vista ao processo somente poderá ser aceito por uma única vez e no prazo, máximo e improrrogável, de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que se for conhecido o voto proferido pelo Relator, obedecido o disposto no § 4º.

Então, V. Exª havia feito um voto na semana passada. Eu dei vista coletiva ao voto de V. Exª. Se não houvesse nenhuma modificação ao voto oferecido a este Plenário por V. Exª, a matéria entraria, imediatamente, em discussão e, ao término da discussão, em votação.

Como V. Exª altera o texto da semana passada, eu não estou concedendo novas vista ao projeto; eu estou concedendo vista do que V. Exª incorpora ao novo projeto. O projeto modificado não é o projeto original. Então, há uma solicitação do Senador Randolfe Rodrigues com base no art. 132 do Regimento Interno. Se não houvesse nenhuma alteração, Senador Randolfe Rodrigues, eu pediria vênia a V. Exª para não conceder vista ao projeto.

Portanto, o Projeto de Lei da Câmara nº 30/2011... Eu indago a V. Exª: V. Exª pediu vista do projeto antes da leitura alterada do Senador Luiz Henrique. Senador Moka veio até aqui à Mesa comunicar à Presidência que não havia alteração por parte do Senador Luiz Henrique, que ele estava lendo, novamente, as alterações que haviam sido feitas ao relatório do nosso querido companheiro Aldo Rebelo. Mas está claro que esta matéria foi rediscutida, incorporada pelo Relator. E eu aguardo que este relatório agora, nesta Comissão, se for um relatório definitivo, Senador Luiz Henrique...

Senador Luiz Henrique...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – É apenas, no que se refere ao art. 8º... No que se refere ao art. 3º, Sr. Presidente, vou esclarecer a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não. Eu só quero outro tipo de esclarecimento para deixar claro aqui. O Senador Randolfe está ali com o microfone aceso, mas não sei se é para pedir vista. A Mesa não vai dar vista se não houver solicitação de vista por um Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Não, Presidente. Nosso pedido preliminar, inclusive, é sobre vista, sobre pequenas alterações que sabíamos. O conjunto das alterações que agora sabemos reforça a necessidade regimental que aqui apresentamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sim, claro. Eu não podia dar vista a V. Exª antes...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – V. Exª está corretíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – ... antes da leitura feita pelo Relator, o Senador Luiz Henrique.

Como há alteração confirmada pelo Senador Luiz Henrique, apenas estou alertando ao Senador Luiz Henrique que todas as alterações que vierem aqui... Este relatório foi lido hoje, incorporado, está gravado aqui por todos nós e, obviamente, vai ser distribuído agora aos Srs. Senadores.

Para que fique claro para a Comissão, para os que estão nos ouvindo e nos vendo neste momento e para a plateia, quero deixar bem claro ao Senador Luiz Henrique: havendo alteração, regimentalmente eu sou obrigado a dar vista do processo.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª tem toda razão. Eu só peço a V. Exª que paute para a próxima reunião da próxima quarta-feira para apreciar essas duas emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Havendo vista... Já houve pedido de vista pelo Senador Randolfe. Se mais algum Senador pedir vista coletiva...

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Vista coletiva.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Coletiva, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vista coletiva. Não há dúvida. É regimental. Nós voltaremos com a matéria na próxima reunião.

Projeto de Lei da Câmara nº 30. Neste momento, fica concedida vista aos Srs. Senadores tendo em vista a alteração feita pelo Senador Luiz Henrique da Silveira, relatora da matéria nesta comissão.

Próximo item da pauta.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu posso continuar a reunião? Nós temos matérias importantes.

Item nº 2 da pauta.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Randolfe. Senador Luiz Henrique. Senador Luiz Henrique, vamos dar prosseguimento à reunião. Se V. Exª quiser conversar, há uma sala ali separada, mas preciso dar continuidade. Srs. Senadores, essa não é a única matéria na pauta. Senador Luiz Henrique. Senador Luiz Henrique, a Mesa, a Secretaria... Não é possível.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Luiz Henrique, Senadora Kátia Abreu, Senador Renan Calheiros, eu preciso dar continuidade aos nossos trabalhos. Por gentileza, há uma sala ali atrás que está à disposição de V. Ex<sup>as</sup> para o debate.

Próximo item da pauta.

Item nº 2 da pauta.

## ITEM 2

- Não Terminativo -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite apenas terminar de ler? Um minuto.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Desculpe-me, perdão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) –

## ITEM 2

- Não Terminativo -

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011

Altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.

**Autoria:** Senador José Sarney e outros

Tramita em conjunto com a

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007

Altera o art. 17, § 1º da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.

**Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos e outros.

**Relator:** Senador Valdir Raupp.

O relatório, favorável à PEC 40, de 2011, pela prejudicialidade da PEC 29, de 2007, e contrário às Emendas 2 e 3.

**Observações:** em 24/08/2011 foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais.

Em 30/08/2011, foi recebida a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, que recebeu o parecer contrário.

Em 30/08/2011, foi recebida a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, pendente de relatório.

Em 31/08/2011, foi recebido voto em separado de autoria do Senador Inácio Arruda, com voto contrário às PEC nºs 40/2011 e 29/2007.

Em 13/09/2011, o Senador Valdir Raupp apresentou relatório reformulando com voto favorável à PEC nº 40/2011, pela prejudicialidade da PEC 29/2007, e contrário às Emendas 2 e 3.

Passo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, vejo no plenário o Senador Renan Calheiros, com a faca entre os dentes, pronto para concluir aquela batalha sangrenta, incruenta, melhor dizendo, em que estivemos engajados a respeito do financiamento público.

V. Ex<sup>a</sup> ficou de nos dar uma resposta hoje sobre seu entendimento a respeito de qual foi a nossa deliberação, para que depois pudéssemos, se for o caso, formular o recurso ao Plenário.

Apenas estou lembrando a V. Ex<sup>a</sup> que estamos aí em suspenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Logo em seguida, quando o Plenário se acalmar,...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Renan Calheiros, inclusive, está com um perfil diferenciado. Está cabeludo, está mais magro. Não está usando a faca entre os dentes, hoje, não. Pode ficar tranquilo.

Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, é só para um esclarecimento quanto à tramitação desses projetos.

Foi aprovada a coligação majoritária e, em seguida, houve recurso... Como é PEC, foi para o plenário de qualquer jeito, apesar, e aí pediram o apensamento de outro projeto. Não é isso?

Muito bem. Nesse ínterim, houve apresentação de uma emenda de plenário, do Senador Antonio Carlos Valadares, e houve um voto em separado do Senador Inácio Arruda. O voto em separado, evidentemente, está prejudicado porque a matéria já foi discutida. Então, não cabe voto em separado.

O que estamos apreciando aqui, portanto, é só a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Confiere?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Demóstenes, estamos discutindo as duas matérias. Então, cabe o voto em separado do Senador Inácio Arruda, porque estamos discutindo as duas matérias. Temos a obrigatoriedade de submeter esse voto aos Srs. Senadores, porque ainda estamos em discussão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Mas é matéria já votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas estamos discutindo as duas matérias.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Por isso que há um parecer pela prejudicialidade? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Exatamente por isso.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como o Senador Valdir Raupp não se encontra presente e ele é o relator, vou retirar de pauta. Se o Senador chegar a tempo, recolocarei a matéria em pauta.

Passamos ao item 4 da pauta.

#### ITEM 4

#### - Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2011

Altera dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar o regime de cumprimento de pena do condenado pela prática de crime hediondo.

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Autoria:** do Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** do Senador Pedro Taques.

**Relatório:** Pela apresentação de requerimento de tramitação conjunta do PLS nº 90, de 2011, com o PLS nºs 30 e 421, de 2008, nos termos do art. 133, V, b, e 258, parágrafo único, do RISF.

Concedo a palavra, pedindo mais uma vez um pouquinho de silêncio, ao Senador Pedro Taques.

É preciso que a gente escute o Senador Pedro Taques para fazermos juízo de valor, até porque essa matéria é terminativa aqui na Comissão.

Tem a palavra v. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Só um minuto, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, senhoras...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Pedro Taques tem a palavra.

Há um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze assessores do mesmo lado. Não é possível isso! Por favor, vamos ouvir o Senador Pedro Taques. Não quero ser grosseiro.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, esse projeto, penso, o voto é pela prejudicialidade, tendo em conta outro projeto que já existe na Comissão. Estou alterando o voto aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> está reformulando o parecer de V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Porque há um pedido de apensamento da matéria...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Daquele que está na Comissão de Direitos Humanos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – E a matéria só pode se apensada pelo Plenário do Senado e não, pelo Plenário desta Comissão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Então, Sr. Presidente, o Senador Pedro Taques está sugerindo que se faça a prejudicialidade desse projeto uma vez que outro projeto semelhante já foi aprovado aqui e há outro está na Comissão de Direitos Humanos. Eu sou Relator da matéria e me comprometi com o Senador Ciro Nogueira, que é autor do projeto, e com o Senador Pedro Taques, que é o Relator, de discutirmos e incorporamos tudo o que for necessário lá, julgando prejudicado esse.

Se V. Ex<sup>a</sup> e o Plenário concordarem com o Relatório do Senador Pedro Taques...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim. É exatamente isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O parecer de V. Ex<sup>a</sup> é pela prejudicialidade.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, tendo em vista o parecer modificado do Senador Pedro Taques, eu vou colocar em discussão a matéria que está sendo discutida, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 90, do Senador Pedro Taques e que era terminativo. Agora, S. Ex<sup>a</sup> reformula o relatório, e eu sou obrigado a colocar em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação a declaração de prejudicialidade, de acordo com o Relator, o Senador Pedro Taques.

A votação é nominal. Eu vou chamar os Srs. Senadores para a votação nominal. Quem vota “sim” vota com o Relator, pela prejudicialidade.

Como vota o Senador José Pimentel? *(Pausa.)*

Está ausente.

Como vota a Senadora Marta Suplicy?

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”, pela prejudicialidade.

Senador Pedro Taques tem voto conhecido.

Senador Jorge Viana, interrompa um pouquinho a sua entrevista para cooperar conosco.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Com o Relator.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Inácio Arruda?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Simon? *(Pausa.)*

Com o Relator.

Senador Vital do Rêgo? *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves?

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco/PSDB – MG) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Aloysio Nunes Ferreira?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Alvaro Dias?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Com o Relator, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Demóstenes Torres?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Armando Monteiro?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – “Sim”, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – “Sim”, com o Relator.

Senador Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Com o Relator, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Renan Calheiros?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Anibal Diniz?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Ricardo Ferraço?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Senador Ciro Nogueira?

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Todos votaram? *(Pausa.)*

Aprovada a declaração de prejudicialidade.

Será feita a comunicação ao Plenário do Senado para publicação.

Próximo item da pauta:

#### ITEM 5

- Não Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2011

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar.

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:** *A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.*

Ele, aqui, não é terminativo.

Portanto, para a leitura do relatório, passo a palavra ao Senador Luiz Henrique.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobre Senador Eunício Oliveira, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o projeto de lei de autoria do ilustre Senador Rodrigo Rollemberg, cujo propósito é modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente para ampliar as atribuições do Conselho Tutelar respectivo.

Conforme o projeto, as atribuições do Conselho Tutelar da Infância e da Adolescência são ampliadas. Esses entes, que, para promover a execução de suas decisões podem presentemente requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, passariam a poder requisitar tais serviços também nas áreas de cultura, esportes e lazer.

Esse é o objetivo do projeto, Sr. Presidente.

O parecer foi distribuído e é de amplo conhecimento dos Srs. Senadores. De modo que vou limitar-me a ler o trecho que trata da finalidade para a qual o ilustre Senador Rollemberg propôs este projeto, ou seja, ampliar o poder de requisição de serviços pelos Conselhos Tutelares da Infância e da Adolescência também nas áreas de cultura, esporte e lazer.

Voto.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2011.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo orador inscrito para discutir a matéria, coloco em votação a matéria.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que, consultado o Plenário, a possibilidade...

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, consultado o Plenário, a possibilidade de V. Ex<sup>a</sup> pautar extrapauta o Projeto de Lei do Senado 372, de 2008.

Sou o Relator e ele já foi devolvido à Comissão.

Esse projeto trata da concessão de anistias para aqueles funcionários da época do Plano Collor.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, se fosse possível, que ele... Se não for possível ser extrapauta hoje, que na próxima sessão ele seja incluído.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Concluiu?

Senador Flexa Ribeiro, eu me comprometo com V. Ex<sup>a</sup> que, na próxima quarta-feira, tendo em vista a pauta, que está intensa e já tem vários pedidos de inclusão em pauta, de extrapauta, esse item constará como item da pauta.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Valadares pediu a palavra pela ordem, bem com o Senador Demóstenes.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Depois, o Crivella, Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu tenho, em mão, a cópia do parecer que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Haman Tabosa de Moraes para ocupar o cargo de Defensor-Geral Federal.

Fazendo a leitura hoje, porque não existe qualquer divergência, adiantaríamos a pauta a respeito desse assunto.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu respondi ao Senador Flexa Ribeiro que colocaria a matéria da anistia na próxima semana porque havia, já, o pedido de V. Ex<sup>a</sup> para inclusão em pauta e havia o pedido, também, do Senador Demóstenes para uma outra matéria.

Para que dê tempo de a gente votar todas as matérias aqui, eu pedi vênha ao Senador Flexa Ribeiro e o incluirei na pauta da próxima semana.

O Senador Crivella pediu a palavra pela ordem; depois, o Senador Demóstenes.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, o apelo é no mesmo sentido. Na semana passada, eu havia conversado com V. Ex<sup>a</sup> para tentar colocar na pauta desta semana os Ofícios “S”, que são aqueles nossos indicados para o Conselho do Ministério Público.

Se V. Ex<sup>a</sup> achar que não podem ser lidos hoje, eu pediria que os incluísse na próxima semana. São dois candidatos, vai ser uma votação simples.

Fica, aqui, o meu apelo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Em relação ao CNMP, que é o mesmo requerimento do Senador Crivella, se pudesse fazer a leitura hoje...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Já temos o relatório?

Não temos, ainda, relator.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – O relatório está aqui. V. Ex<sup>a</sup> pode até me designar como Relator. Eu tenho os dois relatórios aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> fez o relatório antes de ser designado relator?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Deixei preparado, Presidente. Deixei preparado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Esse é o nosso Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Estou procurando ajudar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Crivella. Esse aqui criva mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Inácio Arruda, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, tem um requerimento, aditando um requerimento do nosso colega Randolfe, que quer discutir um projeto relatado pelo Senador Valadares, sobre o ato médico, e eu propus o aditamento de duas entidades, mais ou menos para equilibrar o debate, porque estava mais ou menos uma coisa de 13 a um. Para a gente poder equilibrar, eu propus um pequeno aditivo. Se você puder acatar...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Inácio Arruda, V. Ex<sup>a</sup> tinha tratado desse assunto comigo e eu só peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Isso por escrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O requerimento já está sobre a mesa. Eu vou votar os requerimentos após a matéria aqui.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Comunico ao Senador Valadares que ficou marcada para a outra semana a audiência pública

para a questão do ato médico. Então, tem procedência o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e será submetido a votação ainda no dia de hoje.

Próximo item da pauta.

## ITEM 6

### - Não Terminativo - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2011

Projeto de Resolução do Senado nº 8, de 2011. Não terminativo.

Altera o Código Florestal – para dar dor de cabeça, meu Deus.

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

**Autoria:** Senador Roberto Requião.

**Relatoria:** Senador Pedro Taques.

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta.

**Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, para proferir o relatório.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 8, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas Comissões, reelaborando, para tanto, o rito estabelecido no art. 383 da Norma Interna.

A proposição, com base nas experiências das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Serviços de Infraestrutura (CI), pretende aperfeiçoar procedimentos introduzidos, na Legislatura passada pelos dois Colegiados e estendê-los a todas as Comissões Permanentes que possuem a atribuição de examinar as escolhas de autoridades previstas nos incisos III e IV do art. 52 da Constituição Federal.

Em comparação com o texto atual do art. 383 do Regimento Interno, o projeto inova ao exigir uma série de informações e documentos que facilitarão a análise acerca da qualificação profissional e da vida particular e pública do indicado para cargo público.

Além disso, o projeto prevê a possibilidade de participação da sociedade nesse processo, por meio do Portal do Senado Federal, para o qual poderão ser encaminhadas informações sobre o candidato ou perguntas a ele dirigidas.

Lida a proposição, aguardou-se a apresentação de emendas perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis, findado o qual o processado foi despachado a esta Comissão.

É o relatório, Sr. Presidente.

Análise.

Sob o ângulo do exame de constitucionalidade, esta é daquelas proposições que, mais do que encontrar amparo na Lei Maior, destina-se a dotar de eficácia plena o Texto constitucional, disciplinando o exercício de importantes competências privativas desta Casa da Federação, na apreciação de indicações de nomes para o exercício de cargos públicos nos Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas da União.

O rito de apreciação dessas indicações está previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, mas, a partir de 2007, começou a contemplar procedimentos adicionais previstos apenas em normas infrarregimentais, como os Atos nºs 1, de 2007-CCJ, e 1, de 2009-CI.

No início desta Legislatura, tem-se verificado uma proliferação dessas experiências, sendo que também as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a de Assuntos Econômicos já aprovaram atos regulamentares sobre a matéria.

Há muitos méritos nesses novos procedimentos. Além de receber mais informações sobre os candidatos, conforme já mencionado no relatório, passou-se a dar maior prazo para a Comissão, por meio da chamada "vista coletiva automática". Combinados os dois fatores, a Comissão, ao possuir maiores informações e o prazo mínimo de uma semana entre a leitura do relatório e a arguição do candidato, ficará menos vulnerável a decisões de afogadilho, que no passado já trouxeram dissabores a esta Casa.

Nesse sentido, a previsão da participação da sociedade, por meio do Portal do Senado Federal, é outro importante instrumento de contribuição para o exame mais acurado dos nomes indicados.

Quanto à juridicidade e regimentalidade da proposição, não identificamos óbices à sua tramitação. Nesse ponto, a única sugestão é no sentido de que o projeto não deixe de incorporar algumas especificidades do rito de escolha dos titulares das missões diplomáticas de caráter permanente, razão pela qual apresentamos emenda de adição de alínea "d" ao inciso I do art. 383, a fim de incluir exigências atualmente já atendidas pelo Ministério das Relações Exteriores.

Por fim, do ponto de vista da técnica legislativa, também não há reparos, devendo-se esclarecer que a linha pontilhada entre o inciso III e o § 1º do art. 383 do Regimento significa a preservação, sem quaisquer

modificações, dos incisos IV a VIII do referido art. 383. Isso por óbvio, Sr. Presidente.

Voto.

Diante dos argumentos expendidos, opinamos pela aprovação do PRS nº 8, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião, com as alterações produzidas pela emenda a seguir apresentada:

Sr. Presidente, aqui, estou fazendo apenas uma adição ao que foi apresentado pelo Senador Requião: acrescenta-se a alínea "d" ao inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, de que trata o art. 1º do Projeto de Resolução nº 8, de cujo voto nós estamos fazendo a leitura.

A alínea "d" diz o seguinte:

*No caso dos indicados na forma do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, relatórios produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores:*

*1. com informações sobre o Estado ou organização internacional para a qual o candidato for indicado;*

*2. com a relação dos tratados e acordos assinados com o respectivo Estado ou organização internacional, bem como dos contratos de empréstimos e financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil, incluindo os atos referentes a perdão ou renegociação de dívidas e a renúncia fiscal, diferenciando entre atos em vigor e atos ainda sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal.*

Esse é o voto, Sr. Presidente.

E eu me permito ainda adicionar um comentário um pouco mais curto, dizendo que a Comissão de Constituição e Justiça tem dado prova da importância dessas sabatinas. Portanto, este projeto de resolução, penso – e quero louvar a iniciativa do Senador Requião –, vem organizar a importância da sabatina e dar importância também à Comissão de Constituição e Justiça e às outras comissões na sabatina dessas autoridades aqui relatadas.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Para discutir, Presidente!

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Para discutir também.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para discutir, Senador Demóstenes Torres e Senador Requião.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Crivella!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Crivella.

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Eu queria, primeiro, parabenizar o Senador Requião e também parabenizar o Senador Pedro Taques, inclusive pelas alterações feitas, que são excelentes.

Eu sugeriria duas modificações complementares.

No caso do art. 383, inciso II, alínea “d”, eu colocaria o prazo de cinco dias e não o de três, porque já é praxe aqui. Por exemplo, na CCJ, a vista é coletiva. E aqui diz o prazo não inferior a três dias; então, poderíamos colocar cinco dias, que na realidade se transformam em uma semana por conta de sábado e domingo.

Então, manteríamos esse prazo se houver a aquiescência de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Manteríamos o que determina o art. 132 do Regimento Interno?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Exatamente.

E eu também sugeriria que, na alínea “a” do mesmo inciso, ou em outra alínea conforme entendimento do nosso Relator Pedro Taques.

Aqui diz o seguinte: “a) O relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais”. Pode ser que “informações adicionais” não sejam só, necessariamente, pedidas ao indicado, mas pode ser que a algum tribunal, a algum outro órgão, para esclarecer algumas dúvidas.

Então, eu sugeriria que se suprimisse “o indicado”: “a) O relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, de apresentação de informações adicionais”. Aí ficaria a critério do relator ou de qualquer outro Senador, não só para o indicado mas também para qualquer outro, apresentar informações necessárias para se conhecer a vida do indicado.

São essas as sugestões, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consulto o Senador Pedro Taques sobre as propostas oferecidas a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive pela Mesa, em relação ao prazo de, em vez de três, cinco dias, conforme o Regimento.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim, concordo inteiramente.

Mais uma vez, o Senador Demóstenes deu prova aqui da atenção. Dessa forma, o projeto do Senador Requião, por mim relatado, ganhará o brilho que lhe é devido em razão dessas modificações trazidas pelo Senador Demóstenes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, nós estamos discutindo a matéria, incorporadas as sugestões da Presidência e do Senador Demóstenes Torres.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Presidente, em meu critério, as emendas do Senador Pedro Taques e a sugestão do Senador Demóstenes só melhoram o projeto.

Senador Demóstenes, quando redigi, eu coloquei “prazo não menor que três dias”, porque são os três dias que, na verdade, são os dias úteis em que a Comissão funciona. Mas “não menor que cinco dias” acho que explicita melhor e alarga o prazo para uma semana necessariamente. Acaba sendo quase a mesma coisa em função da segunda-feira e da sexta-feira, em que praticamente não funciona o Senado. Mas concordo plenamente.

E a ideia desse projeto, que não é só minha – nós discutimos isso aqui, discutimos no Plenário e particularmente – é moralizar definitivamente essa escolha. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, a escolha de um Ministro do Supremo Tribunal pode levar seis meses, e a campanha que cerca a escolha vai para a televisão, com críticas, com denúncias, com apoios, e nós estamos fazendo isso tudo de uma forma muito ligeira. Muitas vezes – não é o caso aqui, da Comissão de Constituição e Justiça –, temos votado as indicações antes do próprio debate, da sabatina e estamos abrindo um espaço para a sociedade civil se fazer manifestar através da Internet, transformando essa escolha numa coisa extraordinariamente transparente e sólida.

Acho que democratizamos o processo, e acato, com satisfação as emendas propostas pelo Senador Demóstenes e pelo Relator, Senador Taques. Acho que, se viermos a votar, essas emendas poderiam posteriormente ser encaminhadas, redigidas à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Requião, as notas taquigráficas serão transformadas...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Em emendas?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, a emenda vai incorporada ao relatório do Senador Pedro Taques. Então, não há necessidade de emenda, porque a matéria ainda está em discussão.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – E as duas correções do Senador Demóstenes?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – As correções do item... da letra “a” e da letra “e”.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Eu apresento até a redação da letra “a”. O Relator apresentará o relatório à Comissão, com recomen-

dações, se for o caso, para que sejam apresentadas informações adicionais.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR)

– Senador Demóstenes, a minha sugestão é a de que estendamos esse espaço para cinco dias, mas que se acrescente “cinco dias úteis”...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Pode ser.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR)

– ... para não cair no sábado, no domingo – e no feriado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Aí, na prática...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – PE) – Os prazos regimentais já são contados em dias úteis. Então...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Em dias úteis?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – PE) – Em dias úteis. O Regimento vai incorporar o art. 132 do Regimento Interno, que já determina que são cinco dias úteis.

Portanto, com as modificações das letras “a” e “e”, incorporadas pelo Senador Requião e pelo Relator, Senador Pedro Taques, coloco a matéria em discussão.

Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Eu queria parabenizar o Senador Requião e o Relator Pedro Taques, mas também fazer aqui uma observação importante.

V. Ex<sup>a</sup> se debruçou em aperfeiçoar o nosso Regimento. Ocorre que, aprovada aqui, a matéria vai para a Mesa, que a segura, para submetê-la ao que ela chama de comissão revisora – já consolidadora, ao final da legislatura, ao final de quatro anos. Essa comissão revisora dificilmente se reúne e implementa.

Eu me lembro de que aprovei aqui, na Comissão, uma mudança do Regimento. Era simples. As pessoas que têm rádio e televisão e que vêm aqui para renovar sua concessão deveriam estar em dia com o ECAD. Direito autoral. Se não pagam direito autoral, não podem ter uma concessão pública.

Independentemente de o ECAD ser bom ou não, é a lei. Ela existe. Então, votamos, discutimos, emendamos, relatamos, aprovamos, mas não entra em vigor. Por quê? Porque a Mesa segura, é uma coisa...

Então, gostaria de alertar V. Ex para que ou mudemos o Regimento ou, então, para que V. Ex<sup>a</sup> faça gestão junto à Mesa, para que esta Comissão revisora tenha tanto tempo para reuni-se e para que possamos efetivar a matéria que estamos votando aqui apenas para que não seja um trabalho inócuo, para que não fiquemos discutindo e votando e aprovando uma matéria que acaba não entrando em vigor.

Muito obrigado, Presidente.

Agora, vou votar favoravelmente, Senador. Tem o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – PE) – Não havendo mais inscritos para discutir, vou colocar a matéria em votação.

Os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se acham.

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto da Emenda nº 1, da CCJ, com as alterações da letra “a” e letra “e”, incorporadas pelo Relator.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa.

Item... Antes, extrapauta. Eu vou colocar em votação o requerimento do Senador Inácio Arruda.

Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 6, de 2011, CCJ, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, aprovado no dia 23/03/2011, para inclusão do Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB –, Sr. José Luiz Gomes do Amaral, e o Presidente da Federação Nacional dos Médicos – Fenam –, Sr. Cid Célio Jayme Carvalhaes, como convidados para participarem da audiência pública destinada à instrução do SCD nº 268, de 2002, o chamado Ato Médico.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado pelos Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras o requerimento de inclusão.

Senador Inácio Arruda, acaba de ser aprovado o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> embora V. Ex<sup>a</sup> esteja muito preocupado com o Código Florestal na manhã de hoje.

Extrapauta.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, nós aprovamos aqui, algum tempo atrás, logo depois da audiência pública com o Ministro Peluso, um requerimento de autoria do Senador Ferraço, para que nós pudéssemos ouvir em audiência pública o Presidente do Conselho Federal da OAB e o Professor Joaquim Falcão. E temos pendente a votação, a discussão e votação da chamada PEC dos Recursos.

Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que pudesse diligenciar junto a esses convidados, para que viessem aqui expor as suas ideias e para que nós pudéssemos então dar sequência ao tratamento da emenda à Constituição proposta pelo Senador Ferraço. Ou isso ou vamos simplesmente partir para a votação logo, para discussão e votação logo, porque a posição da OAB já é conhecida, já é absolutamente conhecida, foi manifestada em documentos públicos, que são contrários à emenda constitucional e dão lá os seus argumentos.

Então, sugiro a V. Ex<sup>a</sup>: ou marcamos isso para uma data razoavelmente próxima, embora eu saiba que a pauta nossa é bastante carregada, ou então simplesmente tomamos outra deliberação, desconvocar a audiência pública, desprogramar a audiência pública e partimos já para a conclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

Eu vou marcar a audiência pública, obviamente que durante uma semana, para dar tempo a uma agenda, porque ele pode já estar comprometido. Ele não comparecendo, não podendo acontecer a audiência pública, eu submeto ao Plenário e vamos colocar a matéria em votação, mas, antes, não fazendo a deselegância de desconvidar, vamos convidá-lo e marcar uma data para que a Comissão possa, o mais rapidamente possível, atender à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) –

#### **ITEM EXTRAPAUTA**

**- Não Terminativo -**

#### **MENSAGEM Nº 116, DE 2011**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Sales.

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatório:** Votação secreta

Nos termos do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, CCJ, publicado no Diário Oficial do Senado Federal, de 24 de outubro de 2007. Esta Presidência comunica aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras que o processo de apreciação de escolha de autoridade

nesta Comissão será feito sempre em duas etapas, Senador Pedro Taques, atendendo a V. Ex<sup>a</sup> sempre.

Na primeira etapa, o Relator apresentará relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença dos indicados. Após a apresentação da discussão do relatório, na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente pela Presidência.

Na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros desta Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório. Antes, quero designar o Senador Marcelo Crivella para, na velocidade que fez, apresentar o seu relatório para que, se houver condição, ainda fazemos a leitura hoje para fazermos a sabatina em conjunto, se os Srs. Senadores assim concordarem.

Senador Crivella, apresse o passo, enquanto o Senador Valadares lê o seu relatório.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para fazer a leitura do seu relatório.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem. Um minuto, Valadares. Não, depois eu peço. É só para solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, se for possível...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>... O Senador Humberto esteve aqui ao lado, eu estava prestando atenção à discussão da matéria e não dei atenção a S. Ex<sup>a</sup>.

Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e lhe concedo a palavra.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Mas eu me entendi com a assessoria. É somente no sentido de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, se houver possibilidade, que coloquemos para discussão e votação hoje, extrapauta, uma proposta do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a criação de cargos para a Secretaria do Tribunal do Trabalho da 5ª Região, Salvador, Bahia. Como demos o mesmo tratamento a projetos semelhantes, se for possível, eu agradeceria a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Após a leitura do relatório do Senador Valadares, vou dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Faremos a votação e, por último, o Senador Crivella, porque ele fez um relatório a favor e um relatório contra. Ele fez dois relatórios a favor, ele imaginava que fosse relatar os dois.

Senador Valadares, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para apressarmos e fazermos urgência nessa matéria, que é tão importante para os Defensores Públicos do Brasil.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, farei um resumo, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, já que o relatório foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra e o direito de fazer o relatório da forma que entender, tendo em vista que ele já foi, inclusive, distribuído aos Srs. Senadores.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Mediante a Mensagem nº 116, de 2001, a Senhora Presidenta da República submete à consideração desta Casa, com base no art. 52, inciso III, alínea “f” da Constituição, e no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 2 de janeiro de 1994, o nome do Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público Federal do Distrito Federal para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal na vaga decorrente do término do mandato do Sr. José Rômulo Plácido Sales. De acordo com o mencionado dispositivo constitucional, compete privativamente ao Senado aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de autoridade pública, entre os quais Magistrados, Procurador-Geral da República e titulares de outros cargos que a lei determinar.

O Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova é graduado em Direito pela Associação do Ensino Unificado do Distrito Federal e pós-graduado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Publicou vários artigos em revistas nacionais, foi presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União no biênio 2007-2009, no momento é assessor de gabinete do Defensor Público-Geral Federal, Dr. José Rômulo Plácido Sales. Anexos apensados constam da certidão negativa de débitos emanada da Subsecretaria de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral, Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. José Rômulo Plácido Sales.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – É o relatório, Senador?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Já terminado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Esta Presidência concede vista coletiva, automaticamente, nos termos do § 2º, do art. 2º, do Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, e passa ao próximo item da pauta.

Senador Humberto Costa está presente? Está presente.

Próximo item, extrapauta.

#### ITEM EXTRAPAUTA

- Não Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.

**Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho PL 07577, de 2010, na origem.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, para proferir o seu breve relatório.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, vou começar aqui da análise também.

O projeto encontra pleno fundamento nos preceitos constitucionais e jurídicos, especialmente no art. 96 da Lei Maior, que, na letra “b” do seu inciso II, atribui privativamente aos Tribunais Superiores propor ao Legislativo a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos Tribunais inferiores onde houver.

No intento de mais bem equacionar os serviços em seus quadros, a proposição se emparelha com os mesmos motivos que trouxeram a lume a Emenda à Constituição nº 45, de 2004, cujo propósito não foi outro senão oferecer à sociedade maior satisfação na prestação jurisdicional relativa às demandas trabalhistas, cada vez mais numerosas e constantes.

A criação dos cargos, já demonstrada a sua necessidade, encontra total acolhida no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal, principio fundamental assegurador da razoável duração do processo e dos meios que possam garantir a celeridade da sua tramitação.

Outrossim, informamos que a despesa relativa à criação das varas do trabalho e dos cargos de juiz, objetos do projeto sob estudo, encontra-se prevista na lei orçamentária anual, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, no seu Anexo 5º.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta CCJ, favorável ao projeto.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE. Fora do Microfone.) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Humberto Costa tem a palavra.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Deixe-me incomodá-lo mais um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não tem problema.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – É só no sentido de pedir a urgência para votação no plenário, com o tratamento que nós demos a outras situações semelhantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Submeto ao Plenário o pedido de urgência do Senador Humberto Costa.

Os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a urgência, a matéria vai a Plenário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT – PE) – Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu devo uma satisfação antes ao Senador Aloysio Nunes.

Senador, em relação à questão da matéria que nós discutimos, o Senador Renan Calheiros teve que sair. E eu pediria vênua a V. Ex<sup>a</sup> para, na próxima quarta-feira, eu trazer aqui a decisão à consideração de V. Ex<sup>as</sup>.

Próximo item da pauta extrapauta.

Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Nós temos aqui um problema. Nós temos três indicações e temos apenas dois relatórios.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Dois relatórios, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Dois relatórios e três indicações para a mesma posição no CNMP. Há uma outra indicação que chegou à Comissão e, obviamente, sou obrigado a submeter a essa votação.

Como essa sabatina terá que ser feita em conjunto, porque há uma disputa, não há unanimidade em torno de uma vaga, eu consulto a V. Ex<sup>a</sup> se nós podemos – vou designar um outro Relator, V. Ex<sup>a</sup> já

está designado Relator – se a gente poderia fazer na próxima sessão...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Perfeito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – ... a leitura dos três para que não façamos duas e deixemos uma, até porque os três serão sabatinados no mesmo dia.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Perfeito, Presidente. Tenho a impressão de que um deles retirou.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ainda não chegou.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Ainda não chegou. Está bom. Perfeito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ainda não chegou a retirada aqui na Comissão e regimentalmente eu tenho que dar segmento.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Perfeito, Presidente. Próxima semana.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Na próxima semana faremos a leitura e depois, na outra sessão, faremos as sabatinas, porque são três candidatos disputando a mesma vaga e não seria correto eu ler apenas um hoje e deixar os outros dois fora.

Vamos fazer a sabatina, primeiro, do Defensor-Geral, até porque essa matéria já está há bastante tempo aqui na Comissão e eu não quero ficar aqui acumulando processos.

Com a devida vênua, mais uma vez, ao Senador Aloysio, que está aqui firme, aguardando sempre a presença até o final dessas reuniões. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas, na próxima quarta-feira, eu já terei uma posição mais objetiva e mais clara em relação a esse questionamento, porque não quero fazer apenas uma decisão pessoal ou uma decisão política, quero fazer uma decisão fundamentada tecnicamente para que ela sirva para o futuro dentro de um processo que não crie o aspecto da repetição aqui nesta Comissão. É o que nós temos tratado dessa forma. Por isso, peço desculpas e vênua a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Pedro Taques tem a palavra.

**O SR. PEDROTAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Nós teríamos vista desse voto de V. Ex<sup>a</sup>? Não, não será voto, será decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não será voto, será decisão. Se for do desagrado de V. Ex<sup>a</sup>, terá direito a recorrer ao Plenário.

**O SR. PEDROTAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Está bom, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta presente reunião, agradecendo a presença, obviamente, da imprensa, da TV Senado, da Rádio Senado, das assessorias e de todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Muito obrigado. Bom dia.

*(Iniciada às 10 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 13 minutos.)*

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e treze minutos, do dia vinte e um de setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Jorge Viana, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Gim Argello, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Clésio Andrade, Lindbergh Farias, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro e Cícero Lucena e das Senadoras Marta Suplicy, Ana Rita e Lúcia Vânia, reúne-se a presente Comissão. Usam da palavra os Senadores Blairo Maggi e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **1ª PARTE: ITEM 1) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Sérgio Carvalho e outros. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, na forma

da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 96. Foram apresentadas as Emendas nºs 1, 2 e 56, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; a Emenda nº 3, de autoria do Senador Acir Gurgacz; as Emendas nºs 4 a 20 e 95, de autoria do Senador Lindbergh Farias; as Emendas nºs 21 a 23, de autoria do Senador Valdir Raupp; as Emendas nºs 24 e 25, de autoria do Senador Francisco Dornelles; as Emendas nºs 26 a 37, 54, 55, 57 e 96, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; as Emendas nºs 38 e 39, de autoria do Senador Cristovam Buarque; as Emendas nºs 40 a 53 e 64, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; a Emenda nº 58, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; as Emendas nºs 59 a 63, de autoria do Senador Romero Jucá; a Emenda nº 65, de autoria da Senadora Ana Rita; as Emendas nºs 66, 67, e 74 a, 93, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; as Emendas nºs 68 a 71 e 94, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira; e as Emendas nºs 72 e 73, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que receberam Parecer contrário; Em 13/09/2011, foi realizada Audiência Pública Conjunta CCJ/CCT/CRA/CMA para instrução da matéria; Em 14/09/2011, foi recebido o Voto em Separado do Senador Randolfe Rodrigues, que conclui pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade. Em 14/09/2011, foi recebido relatório reformulado pelo Senador Luiz Henrique. A Presidência concedeu vista aos Senadores Randolfe Rodrigues, Aécio Neves e Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. Rejeitados os Requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nºs 18, 20, 53, 58, 64, 65, 66, 67 e 68. A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário às Emendas nºs 1 a 96. Votam vencidos os Senadores Antonio Carlos Valadares, Marcelo Crivella, Randolfe Rodrigues, Ana Rita e Lindbergh Farias. ITEM 3) Não Terminativo OFÍCIO “S” Nº 54, DE 2011** Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** LIDERANÇA PARTIDÁRIA. **Relatoria:** Marcelo Crivella. **Relatório:** Votação secreta. A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. **Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 4) Não Terminativo OFÍCIO “S” Nº 55, DE 2011** Indica, nos termos do art.

130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor JOSÉ BARROSO FILHO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Autoria:** LIDERANÇA PARTIDÁRIA. **Relatoria:** Marcelo Crivella. **Relatório:** Votação secreta. A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. **Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência suspende a Reunião às quinze horas e reabre às dezesseis horas e dezesseis minutos. 2ª PARTE: SABATINA ITEM 5) Não Terminativo MENSAGEM (SF) Nº 116, DE 2011** Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Sales. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Votação secreta. Em 14/09/2011, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Sales, por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. EXTRAPAUTA: ITEM 1) Não Terminativo PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, DE 2009** Altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização de comemoração especial no Período do Expediente e de sessão especial nos meses de julho e dezembro. **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 22, DE 2008 Não Terminativo** Altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizarão somente em dias de sessão não deliberativa. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **Relatório:** Favorável ao PRS nº 22, de 2008, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta e pelo arquivamento do PRS nº 3, de 2009. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PRS nº 22, de 2008, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e pelo arquivamento do PRS nº 3, de 2009. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 78, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 18, de autoria do Senador Lindbergh

Farias.” **Autoria:** Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita. **Resultado: Rejeitado. 2) REQUERIMENTO Nº 79, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 20, de autoria do Senador Lindbergh Farias.” **Autoria:** Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita.

**Resultado: Rejeitado. 3) REQUERIMENTO Nº 80, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 53, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.” **Autoria:** Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita. **Resultado: Rejeitado. 4) REQUERIMENTO Nº 81, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 58, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.” **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado: Rejeitado. 5) REQUERIMENTO Nº 82 DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 64, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.” **Autoria:** Senadores Antonio Carlos Valadares, Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita. **Resultado: Rejeitado. 6) REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 65, de autoria da Senadora Ana Rita.” **Autoria:** Senadores Lindbergh Farias e Ana Rita. **Resultado: Rejeitado. 7) REQUERIMENTO Nº 84, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.” **Autoria:** Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita.

**Resultado: Rejeitado. 8) REQUERIMENTO Nº 85, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 67, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.” **Autoria:** Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita.

**Resultado: Rejeitado. 9) REQUERIMENTO Nº 86, DE 2011-CCJ** “Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 68, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.” **Autoria:** Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita. **Resultado: Rejeitado. 10)**

**REQUERIMENTO Nº 87, DE 2011-CCJ** “Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício para imediata inclusão da Mensagem (SF) nº 116, de 2011 na Ordem do Dia.”

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Resultado: Aprovado. COMUNICADO:** O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Eunício Oliveira, retifica o despacho pelo arquivamento e declara aprovado por esta Comissão o PLS nº 268, de 2011, por 10 (dez) votos a 9 (nove), com o voto de desempate do Presidente, conforme consignado no Relatório do Vencido apresentado em 31 de agosto de 2011 e nas notas taquigráficas. Em consequência, informa que, nos termos dos §§ 2º a 4º do art. 91 do RISF, o Presidente do Senado Federal será comunicado da aprovação por esta Comissão, em caráter terminativo, do PLS nº 268, de 2011, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal. Esclarece que, a partir da publicação dessa comunicação no avulso da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recurso, assinado por um décimo dos Senadores, no prazo regimental de cinco dias úteis, para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às dezessete horas e dezesseis minutos, restando **adiado: ITEM 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011 TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007**, e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom-dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata da reunião anterior.

### COMUNICADOS

Comunico às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores:

1. o recebimento de telegrama dos seguinte peritos criminais: Amilton Soares Júnior; Patrick Dalla Bernardina, Diretor Regional de Mato Grosso do Sul, da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF/MS); Alexandre Bernard Andrea, Diretor Regional de São Paulo, da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF/SP); e Luiz Alberto Sousa. De forma geral, elogiam o trabalho desta CCJ na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, que “estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra a pessoa ou considerado hediondo”, mas manifestam a sua contrariedade em relação ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 244, de 2009, que dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências.

Expediente: encaminhados, em reposta, os Ofícios nºs 134, 135, 136 e 137/11-Presidência/CCJ, de 14/09/2011, pelos quais esta Presidência registra o recebimento da correspondência e agradece pela contribuição ao debate democrático.

2. O recebimento da correspondência OF-CIRC-43/2011, da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, pelo qual encaminha cópia da Moção de Apoio nº 24, de 2011, que manifesta apoio à luta por justiça promovida pela comunidade do bairro Fátima e pelos familiares e amigos de jovem Jéssica de Oliveira, assassinada em 09/08/2011.

Expediente: encaminhado, em resposta, o Ofício nº 138/11-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 14/09/2011, pelo qual esta Presidência informa que tramitam no âmbito desta Comissão inúmeras proposições de matéria penal ou processual penal que se prestam a atender aos anseios manifestados na Moção de modo a atingir o bem comum. A título de exemplo, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena”, foi aprovado em caráter terminativo nesta Comissão em 14/10/2011 (alvo de recurso, em 19/11/2009, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal); o Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2003, que “altera o *caput* do artigo 112 da Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, para estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade”, atualmente tramita nesta Comissão, entre outros, inclusive a instalação da Subcomissão de Segurança Pública.

Informei que seria registrado o recebimento da Moção aos membros desta Comissão na próxima reunião, o que faço nesta oportunidade.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens de nºs 1 a 5.

O Senador Aloysio Nunes está presente? (*Pausa.*) Ele estava presente aqui agora. (*Pausa.*)

Eu quero ler a manifestação da Presidência em relação ao último ato da reforma política.

Convido o Senador Aloysio Nunes Ferreira para que se faça presente aqui na Comissão para tratarmos desse assunto. Eu não o queria fazer sem a presença do Senador Aloysio Nunes. (*Pausa.*)

Primeiro, nós temos, hoje, cinco itens a deliberar.

#### ITEM 1

- Não terminativo -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006, revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166/67, de 24 de agosto de 2011, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Sérgio Carvalho e outros.

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique.

O relatório é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, na forma da emenda substitutiva que apresenta e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 73.

#### Observações:

- Foram apresentadas as Emendas de nºs 1, 2 e 56, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; a Emenda nº 3, de autoria do Senador Lindbergh Farias; as Emendas de nºs 21 e 23, de autoria do Senador Valdir Raupp; as Emendas de nºs 24 e 25, de autoria do Senador Francisco Dornelles; as Emendas de nºs 26, 37, 54, 55 e 57, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; as Emendas de nºs 38 e 39, de autoria do Senador Cristovam Buarque; as Emendas de nºs 40, 53 e 64, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; a Emenda nº 58, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; as Emendas de nºs 59 a 63, de autoria do Senador Romero Jucá; a Emenda nº 65, de autoria da Senadora Ana Rita; as Emendas de nºs 66 e 67, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; as Emendas de nºs 68 e 71, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira; e as Emendas de nºs 72 e 73, de autoria da

Senadora Marta Suplicy, que receberam parecer contrário.

- Em 13 de setembro de 2011, foi realizada audiência pública conjunta CCJ/CCT/CRA/CMA para instrução da matéria.

- Em 14 de setembro de 2011, foi recebido o voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues, que conclui pela rejeição do projeto por inconstitucionalidade.

- Em 14 de setembro de 2011, foi recebido o relatório formulado pelo Senador Luiz Henrique. A Presidência concedeu vista aos Senadores Randolfe Rodrigues, Aécio Neves e Antonio Carlos Valadares nos termos regimentais.

- Em 16 de setembro de 2011, foram recebidas as Emendas nºs 74 a 93, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, pendentes de relatório.

- Em 20 de setembro de 2011, foram recebidas as Emendas nºs 94, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e 95, de autoria do Senador Lindbergh Farias, pendentes de relatório.

- Em 21 de setembro de 2011, foi recebida a Emenda nº 96, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, pendente de relatório.

A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, tão bem presidida pelo nobre Senador Rodrigo Rollemberg, e Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Antes de conceder a palavra ao Relator, Senador Luiz Henrique, indago se o Senador Aloysio Nunes está presente. (*Pausa.*) Está presente.

Senador Aloysio Nunes, só por respeito e deferência ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup> nesta Comissão e neste Senado Federal, eu fiquei de apresentar uma resposta à dúvida suscitada em relação ao PLS nº 268, de 2011, a questão do financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais.

Eu fiz um relato e fui rever a decisão prolatada por esta Presidência no dia da discussão da matéria. O Senador Demóstenes Torres... Eu indiquei o Senador Renan Calheiros para ser relator dos vencidos em plenário.

Vencido teria sido o voto de V. Ex<sup>a</sup> quando, por voto de minerva, esta Presidência tomou a decisão de fazer o encaminhamento favorável à matéria original.

Depois, o Senador Renan Calheiros, talvez pela pressa da assessoria e o barulho aqui na Comissão, que é permanente, apesar da insistência da Presidên-

cia para que a gente possa escutar os Senadores, por um equívoco, o Senador Renan Calheiros pediu não o arquivamento da matéria, mas o arquivamento das proposições vencidas. No caso, seria o voto de V. Ex<sup>a</sup>, vencido, no entendimento dele, e o voto em separado do Senador José Pimentel.

Se a matéria estava aprovada, ele teria apenas que promulgar a matéria.

Há um relato grande aqui. Se houver, por parte de V. Ex<sup>a</sup>, o desejo, eu poderei fazer a leitura, mas, se V. Ex<sup>a</sup> me permite... Obviamente, após essa decisão da Presidência, por um décimo de Senadores, será aberto o prazo em plenário para recurso. Se V. Ex<sup>a</sup> não concordar com a decisão da Presidência, será aberto prazo para recurso. Basta a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, obviamente, depois do requerimento.

Qual foi a preocupação?

A preocupação foi de que a gente não ficasse, aqui nesta Comissão, com a pendência de uma matéria que havia sido votada e, depois, os dois relatórios de V. Ex<sup>a</sup> e o voto em separado do Senador Pimentel... Como, por exemplo, no dia de hoje, quando espero debater e votar o Código Florestal. Ao terminarmos o debate, eu vou colocar em votação a matéria principal. Obviamente aqui há vários votos em separado. Em seguida, colocarei os votos em separado. Se os votos em separado forem prejudicados ou não forem votados, a matéria principal passa a valer.

Então, eu fiz apenas o encaminhamento final, que tem todo um arrazoado técnico aqui atrás. Eu tive o cuidado de fazer isso para não ferir o Regimento, para não criar nenhum fato novo que virasse um precedente na relação da Comissão. Não há o que submeter a voto. Há apenas uma questão suscitada.

Inclusive – e V. Ex<sup>a</sup>, que é um jurista renomado, sabe disso, ex-Ministro da Justiça que é –, o próprio STJ, em decisão superior amparada no art. 463, inciso I, do Código de Processo Civil, manifestou-se no sentido de que o erro material não transita em julgado, sendo corrigível a qualquer momento, de ofício ou a requerimento de parte, consoante o decidido no Recurso em Mandado de Segurança (RMS) nº 2375, *Diário de Justiça Eletrônico* (DJE), de 06/4/2009.

Ora, se a redação do vencido é simples enunciação ou exteriorização formal...

Srs. Senadores, estamos decidindo uma matéria extremamente polêmica. Portanto, peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup> e, mais uma vez, o silêncio das assessorias.

Portanto, em acórdão, não se reproduz a real decisão de um Tribunal, conforme decidido pelo STJ, no julgamento do Agravo Regimental de nº 953044, de 04 de agosto de 2008.

O encaminhamento a ser dado ao PLS nº 268, de 2011, pela Presidência desta CCJ, por todo o exposto, eu retifico o despacho pelo arquivamento e declaro aprovado por esta Comissão o PLS nº 268, de 2011, por 10 votos a 9.

Havia um empate e a Mesa decidiu, conforme consignado no relatório do vencido apresentado em 31 de agosto de 2011 e nas notas taquigráficas.

Em consequência, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, o Presidente do Senado Federal será comunicado da aprovação, por esta Comissão, em caráter terminativo, do PLS nº 268, de 2011, para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado*.

Esclareço, Senador Aloysio, que, a partir da publicação desta comunicação no Avulso da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recurso, assinado por um décimo dos Senadores, no prazo regimental de cinco dias úteis, para apreciação da matéria no plenário do Senado Federal.

Brasília, setembro de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. Em seguida, Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em síntese, a sua decisão confirma o financiamento público ou nega o financiamento público?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não é nessa decisão que eu estou confirmando o voto ao financiamento público de campanha. Foi na votação da matéria, quando houve o empate de 9 a 9 do Plenário, esta Presidência decidiu, com o voto de minerva, a favor do financiamento público de campanha.

Portanto, a matéria que está aprovada aqui na Comissão foi aprovada pelos Srs. Senadores, com o voto de minerva desta Presidência. O voto de minerva dado pelo Senador Eunício Oliveira, Presidente desta Comissão, que permitiu a vitória, por 10 a 9, para o financiamento público de campanha.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu felicito V. Ex<sup>a</sup> por essa decisão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes. Depois, Senador Demóstenes Torres.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, não discordo da decisão de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao Regimento, mas, na parte prática, V. Ex<sup>a</sup> deu a palavra ao Senador Renan Calheiros, que fez o relatório verbal, na hora, e perdeu o relatório. De forma que foram desconsiderados o relatório oral e o parecer proferido pelo Senador Renan Calheiros.

De sorte que vou tentar colher um décimo das assinaturas e levar o caso ao Plenário para decisão. Repito: não por discordar teoricamente da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, mas acontece que o Senador Renan Calheiros, dada a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, proferiu um parecer que foi derrotado pela Comissão. Daí por que só solicito as notas taquigráficas para interposição de recurso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sem nenhum problema.

V. Ex<sup>a</sup> terá direito a interpor o recurso. Tão logo seja publicado no Diário do Congresso, em até cinco dias V. Ex<sup>a</sup> tem direito a entrar com recurso.

Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, nessa matéria, decidiu com equanimidade, com absoluta lealdade para com os seus pares, membros da Comissão, para comigo. E eu gostaria apenas de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vou providenciar assinaturas, em número regimental suficiente, para levar a matéria, ou seja, levar o Projeto de Lei a votos no plenário, para que seu exame não seja concluído nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Creio que é uma matéria que está no centro do debate político neste momento no Congresso Nacional e que, portanto, o local onde ela deve ser decidida é o Plenário do Senado. E, com esse objetivo, colherei assinaturas para levá-la ao conhecimento de toda a Casa e à deliberação de toda a Casa.

Muito obrigado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Os §§ 2º e 4º do art. 91 do Regimento Interno concedem esse direito a V. Ex<sup>a</sup>, e, obviamente, que é apenas um décimo dos Senadores, com muita facilidade... E V. Ex<sup>a</sup> já representa mais do que um décimo dos Senadores desta Casa.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, pediu a palavra o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, eu vou me aliar ao Senador Aloysio e ao Senador Demóstenes para acolher o número de assinaturas regimentais para que possamos levar a voto, no Plenário, o projeto que aqui foi rejeitado.

Com a competência que lhe é peculiar e a capacidade política que V. Ex<sup>a</sup> tem, V. Ex<sup>a</sup> fez o que, em corrida de Fórmula 1, a gente chama de chicana e deu uma solução em que nós “desvotamos” aquilo que foi votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, Senador. Não, Senador. Não, Senador. Nós não “desvotamos”. O empate da matéria foi de 9 a 9, e esta Presidência assume a responsabilidade de ter dado o voto de minerva favorável à matéria. O Presidente só vota em voto de minerva...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu sei, Presidente, mas aquilo não aconteceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não tem chicana, não tem mudança de voto. É bom deixar bem claro para a opinião pública brasileira, com o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, que a matéria foi aprovada nesta Comissão por dez votos a nove, sendo que o voto de minerva foi desta Presidência, que assume a responsabilidade de ter tomado a decisão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Mas isso V. Ex<sup>a</sup> colheu a informação nas notas taquigráficas, na gravação?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Na gravação, sim. Na gravação.

V. Ex<sup>a</sup> tem direito a recurso de acordo com o art. 91...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, não. Nós vamos fazer o recurso no Plenário.

Agora, completando, Sr. Presidente, na reunião da semana passada, pedi a V. Ex<sup>a</sup> – e V. Ex<sup>a</sup> se comprometeu – incluir na pauta da reunião de hoje o projeto que trata da questão da anistia lá da época do Governo Collor. Há mais de cinquenta pessoas interessadas no projeto, que me perguntaram, pois parece que não está na pauta o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu imaginava que V. Ex<sup>a</sup> tivesse colocado essas cinquenta pessoas aqui na lateral e nessa outra lateral, de tanta gente que tem aqui.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, não. Algumas devem estar aqui, mas não há espaço físico.

Eu gostaria que pudesse...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – No momento oportuno nós vamos tratar disso. O primeiro item da pauta é Código Florestal. Vamos dar sequência à pauta e, em seguida, no final, colocarei a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – É porque ele não consta da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu quero só um minuto de atenção da Comissão, antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para convidar o Senador Luiz Henrique, que é o relator da Comissão, para sentar aqui à minha direita, e pedir permissão aos Srs. Senadores, porque estou convocado, desde ontem, para uma reunião com o Presidente em exercício, Presidente Michel Temer, com as Lideranças nas duas Casas, com os autores das comissões da reforma política e com o Presidente Lula, lá no Palácio do Jaburu.

Então, vou pedir ao Senador José Pimentel que presida esta reunião até o momento de retornarmos, dando sequência à matéria.

Assim, Vou passar a Presidência.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou passar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas a minha questão de ordem precisa ser para V. Ex<sup>a</sup> e será brevíssima.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Se V. Ex<sup>a</sup> entender que tem que falar comigo e não com o Presidente que vai assumir, eu aguardo V. Ex<sup>a</sup> na questão de ordem e dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, no primeiro semestre, V. Ex<sup>a</sup> designou a Subcomissão de Reforma Administrativa – os Senadores Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo, Cícero Lucena, eu próprio, Benedito de Lira também –, e nós trabalhamos intensamente para que, cumprindo o prazo de V. Ex<sup>a</sup>, pudéssemos lhe entregar, e assim o fizemos, o projeto de reforma administrativa, cujo Relator é o Senador Ricardo Ferraço.

Gostaria apenas de dizer que avalio que seria importante se V. Ex<sup>a</sup> pudesse confirmar o Senador Ricardo Ferraço como Relator da matéria para que,

ainda neste semestre, possamos completar o trabalho que fizemos por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Posso adicionar, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Posso adicionar rapidamente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Como o relatório foi um relatório a que nos dedicamos muito, foram 90 dias de intenso trabalho, e como a reforma administrativa do Senado é um tema muito demandado, muito questionado, esse processo está pronto para ser debatido.

A pergunta e a consulta que faço a V. Ex<sup>a</sup> é se há necessidade de um novo relator. Por que não pegarmos esse relatório e submetermos esse relatório a debate, para que o plenário da Comissão de Constituição e Justiça possa, com celeridade mas com debate, opinar sobre as propostas que a subcomissão, designada por V. Ex<sup>a</sup>, trabalhou ao longo dos últimos noventa dias, presidida pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Ricardo Ferraço, lamentavelmente, o Regimento Interno determina que matérias aprovadas e vindas das subcomissões, como aquela em que V. Ex<sup>a</sup>, por designação dos pares e desta Mesa, trabalhou intensamente, junto com os demais membros da subcomissão, tão bem presidida pelo Senador Eduardo Suplicy... Esta matéria, obviamente, é extremamente importante... É tão importante que eu havia dito aqui que tinha muita dificuldade em criar subcomissões da Comissão de Constituição e Justiça. Criei essa subcomissão e outra subcomissão sobre segurança pública que será presidida pelo Senador Pedro Taques, substituindo essa comissão que, obviamente, se extinguiu ao entregar o relatório às vésperas do recesso parlamentar.

Portanto, esta é uma matéria extremamente importante, e eu vou analisar, do ponto de vista do Regimento, mas com o compromisso de que vamos debater essa matéria ainda agora no mês de outubro para que terminemos de vez com essa polêmica dentro da nossa Casa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou passar a Presidência ao Senador Pimentel para dar continuidade aos trabalhos, tendo em vista que tenho um compromisso – e estou atra-

sado sete minutos – e não se chega atrasado a uma reunião com o Presidente da República.

O primeiro item da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011.

Passo a Presidência ao Senador Pimentel.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> se ausentar, só sobre o 372, se vai entrar em pauta ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – No final... Eu vou voltar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Ah, V. Ex<sup>a</sup> volta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Volto aqui ainda para presidir e espero colocar em votação essa matéria tão importante que é o Código Florestal.

Senador Pimentel, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique para proferir o relatório sobre as Emendas de nºs 74 a 96.

Portanto, com a palavra o nosso Relator.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a experiência da relatoria desta matéria me dá a convicção de que precisamos operar uma reforma no nosso Regimento de modo a estabelecer um prazo para apresentação de emendas na comissão.

Em matéria de alta indagação como esta, recebi, somente de ontem para hoje, 92 emendas. Evidentemente, isso dificulta o trabalho do relator e dificulta o andamento do processo deliberativo na Comissão, porque se o relator acatar as emendas, isso provocará apreciação em reunião subsequente, porque representaria uma alteração do seu relatório.

Vou apresentar, Sr. Presidente, um projeto de resolução – espero seja, futuramente, aprovado nesta Casa – no sentido de regular essa matéria de modo a permitir um melhor ordenamento dos trabalhos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última reunião desta Comissão, acatei duas sugestões e operei duas emendas ao meu parecer. Isso ensejou a transferência da deliberação para esta data, e o fiz com o espírito de deliberarmos essa matéria de forma serena, de forma tranquila. Entendo que o relator deve ter o papel do juiz: sua decisão deve estar acima de suas convicções pessoais. Ele deve fazer a análise das matérias de modo a produzir uma solução que seja adequada ao sentimento da maioria.

Nereu Ramos, que foi o maior político do meu Estado, Santa Catarina, ficou famoso por uma frase: “O líder não imprime nem comprime; o líder exprime”. Entendo que o relator deve ter a função de exprimir a

vontade, se não de todos, o que é impossível, mas da grande maioria dos integrantes deste colegiado.

Os nobres colegas apresentaram emendas muito importantes, emendas que vão aprimorar o texto final. Não tenho dúvida de que o Senador Jorge Viana...

Eu gostaria, Sr. Presidente, de sugerir que o Senador Jorge Viana fosse convocado à Mesa, porque nós vamos trabalhar juntos nessa matéria.

O Senador Jorge Viana e eu queremos produzir um só parecer. Vamos trabalhar exaustivamente, como dizia o grande político Valadares, que não é o nosso colega Antonio Carlos Valadares, mas Benedito Valadares, de Minas, “vamos ficar roucos de tanto ouvir os nobres colegas”. Eu, pessoalmente, vou ouvir, vou me reunir, vou ao gabinete de cada um dos Srs. Senadores com a minha equipe para discutir com cada um e sua equipe as proposições que apresentaram.

São tantas, tão complexas, tão profundas e tão recentes as emendas que seria impossível acatá-las neste momento e nesta etapa das votações.

Há uma ideia que surgiu na reunião de juristas, aliás, mais do que uma ideia, uma proposição de ordenamento, qual seja, a de separarmos disposições permanentes de disposições transitórias.

Eu tenho a maior simpatia por essa proposição que surgiu no debate com juristas, proposta pelo Ministro Herman Benjamin e reafirmada, corroborada pelo ex-Ministro Nelson Jobim. No entanto, como essa engenharia vai mexer profundamente no projeto e demandar um trabalho exaustivo de técnica legislativa, vou operar mudanças nesse sentido – separar disposições permanentes de disposições transitórias – nos pareceres que vou oferecer nas Comissões de Agricultura e Ciência e Tecnologia. Tenho certeza de que o Senador Jorge Viana comunga dessa mesma disposição.

Então, Srs. Senadores, faço um apelo: deem-nos um crédito de confiança, votem essa matéria hoje, tal qual veio da Câmara, com apenas algumas modificações de técnica legislativa que fizemos para garantir o alinhamento da matéria às normas constitucionais, para estabelecer o mais alto grau de autoaplicabilidade da lei, que nós podemos, inclusive, melhorar, ampliar no exame da matéria de mérito.

Eu faço, então, um apelo aos senhores: ao votarmos essa matéria, devemos ser fiéis à arquitetura de Oscar Niemeyer que, ao simbolizar o Senado, o fez com a concha côncava, no sentido de que aqui predomina a serenidade, aqui predomina o equilíbrio, aqui predomina o bom-senso, aqui estão parlamentares experientes, que ocuparam vários mandatos durante a sua vida pública. E peço isso a V. Ex<sup>as</sup>, para que nós honremos o espírito arquitetônico do extraordinário brasileiro Oscar Niemeyer e possamos fazer aqui um

grande entendimento. Votamos a matéria de acordo com o meu relatório hoje e vamos trabalhar juntos para produzir relatórios que atendam a esse grande consenso que precisamos criar aqui no Senado – o Senador Jorge Viana e eu.

Esse é o parecer sobre as emendas, Sr. Presidente, esse é o apelo que quero fazer às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não.

Obrigado, Senador Luiz Henrique.

Eu queria inicialmente registrar que esta matéria é de sumo interesse de todo o País. Exatamente por isso a nossa sala está cheira, há uma série de pessoas também aqui no corredor querendo participar. Tanto assim que a assessoria resolveu também colocar um painel aqui no Plenário nº 7, com maior conforto, com local para ficarem sentados.

Então, aqueles que, porventura, quiserem ter um espaço maior para ficarem sentados, para acompanharem esse debate, que é de suma importância para todos nós, informo que no Plenário nº 7 também há um telão para nos ajudar.

Pois não, com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Presidente, queria, primeiramente, apresentar meus cumprimentos ao Senador Luiz Henrique. É um Senador por quem tenho um profundo respeito nesta Casa. Quero destacar que qualquer apelo feito por ele e qualquer palavra empenhada por ele não tenho dúvida de que serão cumpridos, pela história de homem público honesto que tem o Senador.

Mas, Sr. Presidente, da mesma forma, estamos na Comissão de Constituição e Justiça. Esta é a Comissão do Senado da República que zela pela constitucionalidade das matérias que aqui tramitam. O problema de não acatar nenhuma das emendas neste momento é o de que não sanaremos o conjunto de problemas de inconstitucionalidade já apontados anteriormente, inclusive em audiência comum desta Comissão, da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pelo conjunto de juristas que aqui destacaram o descumprimento ou pelo menos o fato de o atual projeto ferir um conjunto de pelo menos quatro dispositivos da Constituição Federal.

Somente para citar, o art. 225; o art. 24, §§2º e 3º da Constituição da República; e um princípio implícito no nosso Texto constitucional, que é o da proibição do retrocesso ecológico. Esse é um princípio ambiental implícito, claro, no nosso Texto constitucional.

Se nesta Comissão, embora não seja a comissão de mérito sobre a matéria, de fato não apreciarmos o conjunto dessas emendas que sanam esses problemas, a Comissão se omitirá no seu mister, no seu múnus, na sua tarefa.

Além do mais, Sr. Presidente, uma das emendas propostas faz uma separação sobre disposições transitórias e disposições permanentes. Mesmo acatada essa emenda – o que não é o caso concretamente –, ela não resolveria o conjunto de imperfeições que foram diagnosticadas no texto, em debate exaustivo – reitero – já feito com juristas, já feito com os representantes da ciência.

Dessa forma, Sr. Presidente, apresento um voto em separado ao relatório do Senador Luiz Henrique. Peço de V. Ex<sup>a</sup> a devida vênua, a permissão para fazer a leitura desse voto em separado.

Em caso de prejuízo desse voto em separado, queria solicitar de V. Ex<sup>a</sup> a apreciação das emendas que foram propostas.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para uma questão de ordem, o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, nós todos aqui – e penso que não haja exceções – confiamos na palavra do Relator Luiz Henrique. Quero dede logo expressar-lhe o meu respeito pessoal, porque ele está a demonstrar, relatando esse projeto aqui, como se faz uma relatoria sem preconceitos, sem pré-compreensões e ouvindo as partes e todos os Senadores.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por isso e dizer que V. Ex<sup>a</sup> está dando exemplo nesta Casa.

Muito bem, a questão de ordem se fundamenta no seguinte – é uma dúvida regimental que tenho e que gostaria que fosse sanada: lá, nas outras Comissões, nós debateremos também a questão da constitucionalidade, da juridicidade e da regimentalidade? Isso é possível nas outras Comissões? Este é o primeiro ponto. Isso é possível lá? Eu não sei isso. Nós estamos diante de uma Comissão de Constituição e Justiça, que deve levar em conta, regimentalmente, esses três pontos.

Como o Senador Luiz Henrique é Relator em duas Comissões, pergunto se isso seria possível lá também. A primeira indagação é esta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Regimentalmente, a competência para tratar dessas matéria é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto, temos assistido vários outros pareceres que também adentram nessa matéria, sem

prejuízo de ir a Plenário. Mas a competência regimental é da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Permita-me, Sr. Presidente: o art. 101, inciso I, do Regimento Interno, diz que a comissão de mérito, havendo alguma dúvida quanto à constitucionalidade e juridicidade, pode novamente remeter à Comissão de Constituição e Justiça. Daí por que tem razão o Senador Pedro Taques, de que deveria ser sanado agora. Mas, em não sendo, a qualquer momento pode ser ouvida novamente a Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – E essa tem sido a tradição aqui na Casa, ao longo do tempo, nessas matérias que requerem um debate mais aprofundado.

Portanto, vamos deixar para tratar da matéria quando ela aparecer, sem prejuízo da questão de ordem aqui levantada.

O nosso Senador Randolfe Rodrigues seria o próximo a falar. Portanto, passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, para proferir o voto em separado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Eu peço que seja distribuído o voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues, para que possamos acompanhá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Estou sendo informado de que, a partir da página 101, como ele havia distribuído na reunião anterior, deu tempo de ser impresso. Então, facilita o processo.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Então, com a palavra, pelo tempo regimental, o Senador Randolfe Rodrigues, para proferir seu voto em separado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, apresento voto em separado para o exame do PLC 30, de 2011, originário do PL nº 1.876 de 1999, da Câmara dos Deputados.

Esse texto resultou da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 1.876 de 1999, também conhecida como Comissão Especial do novo Código Florestal.

No decorrer dos trabalhos da Comissão Especial, que foi presidida pelo Dep. Moacir Micheletto (PMDB/PR) e teve relatoria do Dep. Aldo Rebelo (PCdoB/SP), foram aprovados 89 requerimentos de audiências públicas, com um total de 203 convidados. Destas, foram realizadas 14 audiências públicas, sendo ouvidos 36 especialistas na área ambiental.

Apesar do número de audiências públicas realizadas, onde foram ouvidos representantes de todas

as opiniões à respeito da legislação ambiental, nota-se que o texto final não levou em consideração a opinião dos especialistas que defendem a manutenção das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL), assim como a posição dos movimentos sociais representantes dos pequenos agricultores e da agricultura familiar.

Nesse sentido, quero destacar aqui que, em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 26 de novembro de 2009, ainda no início das discussões sobre as alterações na legislação ambiental, o Sr. Luiz Henrique Gomes de Moura deixou bastante clara a posição dos movimentos sociais de pequenos agricultores e agricultores familiares ligados, entre outras organizações, à Via Campesina, que faço questão de reproduzir:

*Trago a defesa de que não há necessidade concreta de se alterar a legislação, mas, sim, de fazê-la realizável e, ao fazê-la realizável, aí, sim, debater se ela é adequada ou não. Necessitamos, então, da efetivação da política de assistência técnica e qualificação dos técnicos na prática de manejo florestal; de fomento à implementação de sistemas produtivos agrossilvopastoris — fomento, porque crédito sacrifica o agricultor em áreas que não deveria sacrificar. A recuperação de reserva legal e de APP tem de ser feita com fomento, não com crédito.*

*Também precisamos de garantia de compra da produção diversificada e de preços dos produtos da sociobiodiversidade; criação de amplo programa de regularização ambiental com reestruturação dos órgãos de meio ambiente; ações capilarizadas; prazos para adequação e recursos para a implementação de projetos de recuperação, e instituição de programa de pagamento de serviços ambientais.*

*Repito a pergunta: a questão é de legislação, ou de regulamentação e execução? [Termina o eminente Sr. Luiz Henrique de Moura]*

Foi também ignorada – e aqui quero destacar, Sr. Presidente – a posição do Ministério Público Federal, que se manifestou através do Coordenador de sua 4<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão, Dr. Mario Gisi, que, em documento intitulado “Os projetos de alteração do Código Florestal na visão do MPF”, discorre sobre a importância dos mecanismos de defesa do meio ambiente previstos na atual legislação ambiental, tais como as áreas de preservação permanente e reserva legal, destacando, inclusive, a atual flexibilidade destes. Diz S. Ex<sup>a</sup>:

*Se da revisão da lei florestal não se pretende derrubar uma única árvore, como afirmou a Senadora Kátia Abreu em audiência pública no Senado Federal, o atual Código Florestal traz respostas bastante flexíveis*

para aquelas situações em que a propriedade encontra-se em situação irregular. Uma delas é o zoneamento ecológicoeconômico, que permite e tem permitido a redução da reserva legal para fins de recomposição, como já vem ocorrendo em diversos Estados da federação, e em especial na Amazônia legal. São exemplos o ZEE dos Estados de Rondônia, do Pará e Mato Grosso. Alguns inclusive já concluídos.

Aliás, o regime jurídico para a reserva legal não poderia ser mais flexível, pois permite: a) recompor a reserva legal de sua propriedade mediante o plantio, a cada três anos, de no mínimo 1/10. Prazo esse que foi renovado pela MP 2.166; b) compensar a reserva legal por outra área equivalente; c) desonerado das obrigações relativas à recomposição, mediante a doação ao órgão ambiental competente de área localizada no interior de unidade de conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária; d) possibilidade de recomposição da reserva legal mediante o plantio temporário de espécies exóticas como pioneiras; e) possibilidade de reserva legal em regime de condomínio entre mais de uma propriedade; f) a reserva legal não é mata intocável, pois pode ser utilizada sob regime de manejo florestal sustentável.

Quero reiterar, essa é a posição expressa em inúmeras audiências públicas na Câmara dos Deputados pelos representantes do Ministério Público da União.

Da mesma forma, Sr. Presidente, não foi levado em consideração documento elaborado pela Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência em conjunto com a Associação Brasileira de Ciências, que alerta sobre os problemas existentes nas alterações propostas pelo Dep. Aldo Rebelo nas regras sobre APPs e à RL, uso do solo, entre outros temas.

Desta forma, Sr. Presidente, podemos concluir que, sob o argumento de estar fazendo alterações com base científica, e para auxiliar os pequenos agricultores, a Câmara dos Deputados aprovou um texto que, na prática, contraria esta opinião.

Quero também destacar as principais medidas previstas no texto original da Câmara, que receberam críticas de juristas, cientistas, ambientalistas e pequenos produtores rurais.

- Criação do conceito de “Área Rural Consolidada”: O Art. 3º, III, do PLC 30 estabelece como área rural consolidada aquela com ocupação existente até 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvopastoris.

- Alteração do conceito de leito regular: Atualmente, para a demarcação das APPs, é utilizado o conceito de leito maior, ou seja, o ponto mais alto atingido pelo curso d'água. Com esta alteração, as APPs de beira de rio serão significativamente reduzidas.

- Legalização das atividades implantadas em APP até 22 de julho de 2008 e possibilidade de supressão de vegetação em APP nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei, bem como nas atividades agrossilvopastoris, ecoturismo e turismo rural.

- Criação do Programa de Regularização Ambiental, de caráter local, que poderá estabelecer atividades não constantes na lei para regularização de ocupação em APP. Na prática, uma “estadualização” das normas para APP, que fere a Constituição, conforme vou destacar no final deste voto.

- Cômputo da APP no cálculo do percentual da RL: O PLC 30 não altera diretamente a porcentagem da propriedade que deve ser mantida como Reserva Legal. No entanto, apresenta a possibilidade de converter a APP em RL, abrindo a possibilidade de novos desmatamentos.

- Recomposição da RL com espécies exóticas: Atualmente permitida como forma de acelerar a restauração do ecossistema, a plantação de espécies exóticas para recomposição de RL poderá ocorrer em até 50% da área, em sistema agroflorestal.

- Possibilidade de compensação de RL em outra microbacia hidrográfica e em outro estado: Pelas regras atualmente em vigor, o proprietário que tenha área de RL menor que a exigida, pode compensá-la em outra propriedade localizada na mesma microbacia ou, caso não seja possível, na mesma bacia, no mesmo Estado.

O PLC 30 permite que a compensação se dê no mesmo bioma, ainda que em outra bacia ou estado. É um dos mais graves retrocessos da legislação ambiental brasileira e fere o princípio do retrocesso jurídico já destacado, já consagrado no texto da Constituição da República, já reiterado por juristas do porte de Herman Benjamin.

No relatório do eminente Senador Luiz Henrique, esses pontos polêmicos são mantidos.

De acordo com o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No caso, está claro que o atual texto fere frontalmente a Constituição.

Antes, porém, de adentrarmos à questão constitucional, cabe uma análise mais detalhada dos retrocessos na legislação ambiental. O primeiro deles é em relação ao conceito de área rural consolidada.

O conceito de Área Rural Consolidada é definido no PLC 30 como “área de imóvel rural com ocupação antrópica pré-existente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias e atividades agrossilvopastoris (...)”. A aplicação desse conceito isenta de multa

quem desmatou ilegalmente até essa data e ampara a regularização das ocupações realizadas ao arripio das normas ambientais vigentes.

A data proposta como marco para o estabelecimento deste conceito coincide com a publicação da última versão do regulamento da Lei de Crimes Ambientais, o Decreto nº 6.514, de 2008, que dispõe sobre as infrações e as sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. O referido decreto apenas regulamenta as sanções pelo descumprimento dos dispositivos já vigentes do Código Florestal, cuja última modificação ocorreu com a edição da Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001. Não é compreensível ou justificável, desta forma, o motivo [aleatório, como destaque aqui, do estabelecimento desta data.

O conceito de área rural consolidada é utilizado, como veremos adiante, para legalizar a intervenção ou supressão de vegetação em APP e a manutenção de atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 nas hipóteses de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto previstas em lei.

O PLC, no entanto, não esclarece se a lei que estabelecerá essas hipóteses deverá ser federal, estadual ou municipal.

No relatório apresentado a esta Comissão, são descritos os conceitos de utilidade pública, interesse social e de atividades de baixo impacto ambiental, incluindo neste último o “plantio de espécies produtoras de frutos, sementes, castanha e outros produtos vegetais, plantados junto ou de modo misto”. Por este conceito, a plantação de soja, cana de açúcar ou café, por exemplo, poderia ser classificada como uma atividade de baixo impacto ambiental. E é de conhecimento público, que é de conhecimento de todos, o amplo impacto ambiental que têm tais atividades de monocultura.

Sobre as Áreas de Preservação Permanente, o art. 2º do Código Florestal vigente estabelece como de preservação permanente encostas com declividade acentuada, bordas de tabuleiros ou chapadas; e áreas em altitude superior a 1.800 metros – localizadas em áreas públicas ou em propriedades privadas.

Pelo efeito do mesmo dispositivo, ficam definidos os limites relativos à faixa de proteção coberta por matas ciliares, os quais variam de acordo com a largura do corpo d’água – sendo, no mínimo, de trinta metros e, no máximo, de seiscentos metros. Nas nascentes, ainda que intermitentes, e nos chamados “olhos d’água”, a área de preservação permanente situa-se num raio mínimo de cinquenta metros de largura.

A proposta aprovada pela Câmara dos Deputados reduz o nível de proteção da vegetação de restinga e das regiões de mangue, que não mais serão consideradas APP em toda sua extensão. Essas áreas, alvo de enorme especulação imobiliária, apresentam extrema importância ecológica, sendo os manguezais ecossistemas vitais para a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e das comunidades que vivem em seu entorno.

Outra importante modificação trazida pelo PLC diz respeito ao referencial adotado para definir a faixa de APP marginal aos cursos d’água, que passa a ser a borda da calha regular e não mais do leito maior (nível mais alto), como é atualmente. Quero só destacar, concretamente, os desastres ambientais ocorridos e a ampliação deles nos últimos anos. Essa alteração da norma é um perigo e, segundo informação da ciência, é uma tendência a ampliação dos desastres ambientais que têm ocorrido, em especial no Brasil, em grande escala.

Muito embora o projeto não altere numericamente a largura das APPs associadas aos cursos d’água, ocorre que, na prática, em função do novo referencial adotado, a extensão das áreas protegidas na forma de APPs hídricas será significativamente reduzida e a ocupação de áreas de várzeas, permitida.

Como se observa, deixa de ser considerada APP a várzea fora dos limites das faixas marginais dos cursos d’água medidas a partir do leito regular.

Além disso, o PLC estabelece que, no caso de áreas rurais consolidadas localizadas em APP nas margens de cursos d’água de até dez metros de largura, será admitida a manutenção das atividades agrossilvopastoris desenvolvidas e exigida a recomposição de apenas quinze metros.

Embora o projeto defina como APP áreas de topo de morros, montes, montanhas e serras e áreas em altitude superior a 1.800 metros, o pastoreio passa a ser admitido nessas regiões. Atividades agrossilvopastoris terão o uso liberado em encostas entre 25º e 45º de inclinação. Vale observar que áreas em altitude superior a 1.800 metros são regiões de grande valia para a conservação da biodiversidade por serem ambientes com alto grau de ocorrência de endemismo.

Do ponto de vista ambiental, a vegetação situada em APP desempenha importante papel ecológico: a proteção e a manutenção da oferta e da qualidade dos recursos hídricos; a conservação da diversidade biológica; o controle da erosão dos solos e do assoreamento e da poluição dos corpos d’água, entre outros benefícios.

As matas ciliares protegidas, além de essenciais para o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, são vitais como corredores ecológicos, conectando fragmentos

de vegetação natural com o objetivo de facilitar o fluxo gênico entre as populações de espécies animais e vegetais de diferentes regiões.

Por sua vez, a manutenção da vegetação em encostas é crucial para conter o processo erosivo e o deslizamento de terras que estão inevitavelmente associados ao desmate dessas áreas.

Anistia aos desmatadores e supressão de APPs.

É bastante preocupante a permissão, prevista no art. 8º do PLC, Sr. Presidente, para que o desenvolvimento de atividades agrossilvopastoris seja justificativa para intervenção e supressão de vegetação de APP, pelo só efeito do novo Código Florestal, independente de qualquer outra autorização ou regulamentação. É uma enorme liberalidade que compromete os avanços já conquistados, ao longo do século, na legislação ambiental brasileira.

Tal possibilidade, na prática, pode extinguir todas as Áreas de Preservação Permanente na zona rural.

Da mesma forma, está prevista neste artigo a legalização de todas as atividades implantadas em APPs até a fatídica data de 22 de julho de 2008.

Decorre desse artigo a possibilidade de os Estados legislarem de modo a estabelecer suas próprias regras para as APPs. Do ponto de vista técnico, essa competência pode ser questionada, uma vez que os biomas não conhecem fronteiras e não há razão para que o grau de proteção de um mesmo bioma seja variável. Além disso, os governos estaduais são mais suscetíveis à pressão dos setores econômicos dominantes e, no limite, o fato poderá ensejar, além da guerra fiscal que já temos, uma “guerra ambiental”, na medida em que os Estados passem a flexibilizar, cada vez mais, as exigências de proteção ambiental para atrair investimentos.

Os parâmetros mínimos sobre intervenções em APP devem ser previstos em lei federal, e não definidos em decreto do Poder Executivo, de modo a garantir segurança jurídica e impedir que critérios vitais à proteção de áreas de extrema importância ecológica sejam alterados com base em fatores circunstanciais.

Nos termos do art. 24 da Constituição Federal, compete à União, no âmbito da legislação concorrente, estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, sendo que a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual no que lhe for contrário. Assim sendo, mais uma vez, constitucionalmente, leis estaduais não podem estabelecer padrões de proteção ambiental menos restritivos que os estatuídos em lei federal.

Em relação à Reserva Legal, o art. 16 do Código Florestal, com a redação dada pela MP nº 2.166-67, já citada, estabelece que as propriedades rurais devem manter, a título de Reserva Legal, um percentual mínimo de 20%, 35% ou 80%, no caso da Amazônia, de sua vegetação nativa, estando esses índices condicionados ao bioma no qual se insere a propriedade rural e a característica da vegetação nativa.

Embora o PLC não modifique os percentuais mínimos de vegetação nativa a serem mantidos como Reserva Legal – previstos pelo Código Florestal – altera substancialmente as obrigações do proprietário quanto à recomposição e recuperação das áreas desmatadas e em relação às medidas referentes à compensação de Reserva Legal.

Além disso, a destacar o cômputo da APP no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel.

Como se observa, as APPs, atualmente, não são computadas para o cálculo de percentual de Reserva Legal de modo amplo, como ora se propõe, sendo admitida a possibilidade, somente, nos casos em que as APP efetivamente correspondam a parcela significativa do imóvel. Com as alterações propostas, haverá redução expressiva do total de áreas protegidas.

Em relação à recomposição de Reserva Legal, o Código Florestal vigente, quando indicado pelo Zoneamento Ecológico-Econômico, reduz a RL na Amazônia Legal para até 50% da propriedade, excluídas as APPs, para fins de recomposição, ouvido o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Com a mudança proposta, não será exigida a recomposição da vegetação desmatada ilegalmente, além de serem permitidos futuros desflorestamentos.

Quero destacar, Sr. Presidente, que isso representará, de acordo com vários cenários já feitos pela ciência, a maior ampliação do desmatamento da Amazônia já ocorrida nos últimos 100 anos, e isso não é possível ser permitido.

Compensação de Reserva Legal.

O art. 44 do Código Florestal, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, prevê que o proprietário ou possuidor de imóvel rural com Reserva Legal inferior aos percentuais legais exigidos poderá compensar a RL por outra área equivalente.

Como podemos observar no texto do PLC, não é mais exigida a compensação na mesma microbacia ou, em casos excepcionais, na mesma bacia ou Estado. A regra subverte o papel ecológico da Reserva Legal, uma vez que o conceito de bioma é amplo, tanto quanto aos aspectos fitofisionômicos quanto à localização geográfica. Ademais, vários Estados da Federação compartilham o mesmo bioma, podendo haver confli-

tos no que tange às ações de controle e fiscalização, que são da competência dos órgãos estaduais de meio ambiente. Como, por exemplo, o órgão ambiental de um Estado irá autorizar e fiscalizar a compensação da Reserva Legal em outro Estado?

Em relação ao cadastro ambiental rural, claramente há inconsistência em alguns dispositivos que suscitam dúvidas, como, por exemplo: se os dois regimes – averbação e inscrição no CAR – irão coexistir; como se dará a repartição de competências entre os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, que serão responsáveis pela implantação e operacionalização do cadastro? E o que ocorrerá na hipótese do cadastro ambiental rural não ser implementado no prazo previsto?

Sr. Presidente, eu já estou concluindo o voto separado, só pedi a atenção dos Srs. Senadores e do plenário aqui presente.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero destacar o que é tema desta Comissão que são os aspectos que devem ser observados por nós, são os aspectos de constitucionalidade, já destacado várias vezes no conjunto das audiências públicas na Câmara dos Deputados e já destacado aqui nas discussões ocorridas, seja nesta CCJ, seja neste debate que reuniu alguns dos principais juristas do País de diferentes posições e alguns dos principais juristas do País em especial da área ambiental.

O primeiro dos princípios frontalmente infringidos pelo texto é o art. 225, da Constituição. Não vou repetir aqui, Sr. Presidente, o teor total do artigo, mas faço questão de destacar o *caput* do art. 225, da Constituição Federal:

*“Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.*

Da simples leitura do artigo acima, nota-se que o PLC 30, que trata sobre as áreas permanentes de reserva legal, áreas rurais consolidadas, está contaminadas com flagrante inconstitucionalidade.

A permissão para a realização de atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural nas APPs, sem qualquer tipo de condicionantes, constante do *caput* do art. 8º do projeto, por exemplo, só para citar um dos dispositivos, fere frontalmente o inciso I do § 1º do art. 225 da Constituição.

Ademais, nota-se em todo o projeto uma tentativa de valorização do direito à livre iniciativa e à propriedade em detrimento ao direito ao meio ambiente ecologicamente consagrado.

É verdade que a nossa Constituição estabelece a livre iniciativa como um dos seus fundamentos, mas estabelece os condicionantes ao exercício da livre iniciativa.

Só para citar o que está consagrado no artigo, já citado, 225, da Constituição, e só para citar o disposto no art. 186 da Constituição, que diz que a propriedade deve cumprir a sua função social.

Foi o espírito, Sr. Presidente, do legislador constituinte de 1988 de consagrar um texto que não tivesse o absolutismo da livre iniciativa e da propriedade que construísse no Brasil um Estado de bem-estar social.

Estes princípios são consagrados, são reiterados no dispositivo da preservação ambiental e consagrados quando se destaca à função social da propriedade.

O outro dispositivo a ser ferido é a ofensa flagrante às normas constitucionais de repartição de competência disposto no art. 24, IV, da Constituição, que como já foi dito aqui anteriormente neste voto, estabelece ser competência concorrente da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa dos solos e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

É certo que, no âmbito da competência concorrente, à União é dado estabelecer normas gerais sem excluir a competência dos Estados da Federação para definir normas suplementares atendendo as suas especificidades regionais, como está no art. 24, §§ 2º e 3º, do nosso Texto constitucional.

Cumprido, então, definir o papel das normas gerais em matéria ambiental, tarefa desempenhada, no caso da proteção das florestas, pelo Código Florestal.

Além disso, quero aqui citar o que lembra o eminente constitucionalista – e já concluindo, Sr. Presidente – José Afonso da Silva: “quando um Estado regula o meio ambiente, a atividade regulada pode evadir-se para outro, onde não encontra restrições”, gerando uma situação perversa à situação ambiental que fica então sujeita, em um mesmo país, a critérios diferenciados a depender de circunstâncias econômicas. Isso só para citar o eminente constitucionalista José Afonso da Silva – *Direito Ambiental Constitucional*, Malheiros, 2009, p. 75.

Nesse contexto, Sr. Presidente, o papel das normas ambientais editadas pela União tem como objetivo primordial estabelecer padrões uniformes de proteção, que, observados por todos os Estados e Municipais, confirmam segurança jurídica e um padrão de proteção suficiente à garantia do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade.

Por fim, Sr. Presidente, o último princípio – e este me parece o mais grave e flagrantemente desrespeitado pelo conjunto do PLC 30: o princípio da proibição do retrocesso jurídico. Esse princípio, consagrado no nosso direito, consagrado no direito internacional, consagrado no direito alemão, é um dos princípios centrais para uma ordem constitucional que defenda o Estado de Direito e que defenda a democracia.

Já foi dito, Sr. Presidente, por inúmeros juristas – e quero, mais uma vez, citar o eminente jurista Herman Benjamin –, que esse princípio está sendo flagrantemente desrespeitado na legislação que estamos apreciando.

As mudanças propostas pelo PLC 30, de 2011, trazem claramente esse retrocesso, e quero aqui fazer uma citação de uma doutrina constitucional do eminente jurista Luis Roberto Barros: “Uma lei posterior não pode extinguir um direito ou uma garantia, especialmente os de cunho social, sob pena de promover um retrocesso, abolindo um direito fundado na Constituição”.

Quero só destacar, Sr. Presidente, que esse princípio de evitar o retrocesso jurídico é um dos temas centrais destacados nas declarações que deram origem ao pacto civilizatório que hoje vivemos: a Declaração de Direitos do Homem. Os princípios constantes nas revoluções democráticas burguesas – na inglesa, na americana e na francesa – consagraram a necessidade do princípio de que um direito adquirido é um direito que não pode ser abolido nem no presente, nem no futuro.

Quero destacar que, em relação ao meio ambiente, estamos legislando em especial para as gerações que virão, para as gerações do futuro. E estamos concretamente, nesse PLC, sequestrando dessas gerações que virão os seus direitos.

Só para ressaltar o que já foi dito, quero reiterar a tese apresentada pelo eminente constitucionalista Joaquim Gomes Canotilho, especificamente no que diz respeito ao direito fundamental ao meio ambiente:

*A menos que as circunstâncias de fato se alterem significativamente, não é de se admitir o recuo para níveis de proteção aos anteriormente consagrados. Nesta vertente, o princípio põe limites à adoção de legislação de revisão ou revogatória.*

A possibilidade de supressão de APPs, a soma da área de APP como de Reserva Legal, a anistia aos desmatadores, a possibilidade de que estados e municípios determinem níveis menores de proteção ao meio ambiente, entre outros aspectos do PLC 30, bem como o que está consagrado no relatório que aqui estamos apreciando denotam evidente afronta a esse princípio constitucional.

Ante o exposto, Sr. Presidente, e sendo flagrante a inconstitucionalidade pelo desrespeito a todos os

dispositivos citados do Texto constitucional, e como é função desta Comissão apreciar os aspectos de regimentalidade, de juridicidade e de constitucionalidade, nos termos do que estabelece a Constituição Federal, apresento este voto pela rejeição do PLC nº 30, de 2011.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Eu pergunto ao Sr. Relator se tem alguma questão. (*Pausa.*)

Em qualquer momento da reunião, V. Ex<sup>a</sup> pode se manifestar.

Coloco em discussão a matéria.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Já estão inscritos os nobres Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Lindbergh Farias, Pedro Taques, Waldemir Moka, Demóstenes Torres e a nobre Senadora Kátia Abreu, sem prejuízo...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o Senador Valadares também...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou abrir com a fala do Senador Rodrigo Rollemberg e, em seguida, farei as demais inscrições.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pelo tempo regimental, tem a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse, Sr. Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Prezados relatores, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, prezadas Senadoras e Senadores aqui presentes, eu quero, em primeiro lugar, registrar que a revisão do Código Florestal no Senado não poderia estar em melhores mãos, nas mãos de dois Senadores, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, dois homens de trajetória pública brilhante, sempre em defesa dos maiores e melhores interesses públicos do País, dois homens experientes, dois ex-governadores, que tenho certeza terão condições...

Entendo a preocupação do Senador Luiz Henrique, os apelos feitos por S. Ex<sup>a</sup>, mas entendo que devemos fazer esse debate aqui na CCJ e, ao longo do debate, avaliar se não é o caso de fazermos algum destaque, incorporar alguma emenda, o que não precisaria de ter vista, não atrasaria o projeto, mas que

já pudesse caminhar no sentido do aperfeiçoamento do projeto.

Eu quero aqui fazer alguns comentários temáticos e os dois referentes ao art. 8º.

Parece-me, Senador Luiz Henrique, que existe uma contradição no relatório aprovado na Câmara entre o que diz o art. 8º e o que diz os arts. 10, 12 e, especialmente, o art. 35, porque o *caput* do art. 8º diz que “a intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nessa lei” – e V. Exª já melhorou muito a redação do *caput* neste artigo, mas ele ainda tem... – “(...) ficando autorizada exclusivamente a continuidade das atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”.

Acontece que o art. 35 prevê que, nas áreas de preservação permanente em rios de até 10m de largura, há a obrigatoriedade de recomposição de pelo menos 15 metros, o que geraria uma contradição do *caput* deste artigo com o art. 35.

Portanto, nós estamos propondo que, ao final da redação dada por V. Exª, seja acrescentado “respeitado o disposto nos arts. 10, 12 e 35”. Ou seja, amarrando o texto e retirando as contradições deste texto.

Por outro lado, uma das grandes contribuições trazidas a este debate pelo conjunto de juristas em audiência pública conjunta – e cito o Professor Paulo Afonso Leme Machado, do Ministro Herman Benjamin, Ministro Nelson Jobim – e que ficou clara para os membros da Comissão é que os Estados não podem flexibilizar a legislação, as normas gerais para reduzir a proteção ambiental, e por um motivo óbvio. Dei aqui o exemplo de uma área de proteção permanente, de um rio, por exemplo, que, ao ser reduzida em um Estado, um rio estadual, afetaria a qualidade desse rio no outro Estado.

Em função disso, os §§ 3º e 4º do art. 8º são claramente inconstitucionais e precisariam ser retirados do texto. E por quê? Diz o § 3º que o Programa de Regularização Ambiental (PRA), previsto nesta lei, e que poderá [art. 33, §1º] ser realizado pela União, pelos Estados e pelos Municípios...

*“O PRA previsto nesta lei, atendidas as peculiaridades locais, estabelecerá outras atividades não previstas no caput para fins de regularização e manutenção, desde que não esteja em área de risco e seja observados os critérios técnicos de conservação de solo e água”.*

E o § 4º vai na mesma direção.

Ora, se há um entendimento claro de que os Estados não têm essa capacidade, não tem sentido

deixar esse § 3º, até porque essas outras atividades não estão explicitadas, e V. Exª teve uma preocupação de, definindo utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, tornar essa legislação autoaplicável e fazendo com que não tivesse nenhum tipo de dúvida e de insegurança jurídica.

Portanto, estamos apresentando uma emenda, apresentamos várias, mas eu gostaria, Senador Luiz Henrique, que essa, especialmente, porque ela pode ser talvez o caminho para uma conciliação nesta Comissão, em que apenas acrescentaríamos a amarração dos respeitados arts. 10, 12 e 35, e retiraríamos os §§ 3º e 4º, para que este projeto todo ficasse coerente, os dispositivos do artigo 8º ficassem coerentes com os demais.

Quero aqui manifestar mais uma vez a minha plena convicção e confiança de que nós conseguiremos aperfeiçoar esse texto, entregar ao Brasil um texto moderno, um texto que dê tranquilidade e segurança jurídica aos nossos produtores rurais, mas que permita também o Brasil se apresentar na Rio+20, o Brasil se apresentar no cenário internacional também como uma grande potencial ambiental. E eu quero aqui buscar as palavras do Ministro Nelson Jobim para dizer que nós devemos aqui fazer um grande esforço para resolver. Temos aqui posições diferentes, como V. Exª tem dito. V. Exª pretende ser um juiz nesse processo, para representar a opinião média do Senado Federal.

Devemos insistir na manutenção desse clima de bom senso, nesse clima de equilíbrio, para que a gente possa avançar nesse texto, mas já fazendo alterações que, digamos assim, aperfeiçoem o projeto do ponto de vista constitucional, eu ofereço essa sugestão, de que isso seja analisado como a possibilidade de um grande entendimento.

Ainda nesta Comissão, poderíamos destacar essa emenda para ser apreciada, para que, aprovando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pudessemos aprofundar, no mérito, em relação a outros pontos nas comissões de mérito.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, e cumprimento, de forma muito especial, o Senador Luiz Henrique e o Senador Jorge Viana pela demonstração de equilíbrio, de bom senso que estão construindo neste Código Florestal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Com a palavra, pelo tempo regimental, o Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, querido colega relator Senador Luiz Henrique, colegas Senadoras e Senadores, hoje é dia 21

de setembro, Dia da Árvore, no Ano Internacional das Florestas, e estamos, aqui no Senado, discutindo o futuro das florestas do nosso País. Penso que a presença quase absoluta dos Senadores que compõem esta Comissão, inclusive com alguns Deputados convidados, ajuda-nos a passar para o Brasil a maneira respeitosa e atenta que o Senado está tratando uma matéria tão complexa e importante.

Tenho sido procurado, tenho conversado com colegas da minha bancada, do meu partido, dos mais diferentes partidos, porque é um tema suprapartidário, e, diariamente, tenho sentido nas Senadoras e nos Senadores uma preocupação no trato desse tema, vendo-o como uma prioridade absoluta desta Casa. Isso já é um sinal concreto de respeito para com o nosso País, quando o Senado trata dessa maneira uma matéria tão complexa e tão importante.

Quisera o Senado tivesse quatro, cinco, seis outros temas, que estaríamos numa condição melhor diante da sociedade brasileira, sendo tratados da maneira como este está sendo tratado.

A contribuição do Senador Luiz Henrique é evidente: ele pegou um texto que veio da Câmara dos Deputados, legitimamente votado, mas que trouxe com ele uma série, na compreensão de muitos – e eu me incluo –, de contradições e inseguranças jurídicas, que, de certa forma, nos levam a crer que o Brasil não teria uma boa lei se o Senado a referendasse. Daí eu acho que já é quase um consenso hoje – é importante explicitar isso – a necessidade de se promover mudança nesse projeto original da Câmara. Isso está quase um consenso aqui dentro do Senado, nas diferentes bancadas, entre os que defendem diferentes teses.

Agora, como podemos fazer essas modificações, esse aperfeiçoamento? Esta é uma das comissões, pelo que eu tenho aprendido, uma das mais importantes desta Casa. Ela lida com a constitucionalidade das matérias, e a matéria que vem da Câmara tem graves problemas de constitucionalidade, de juridicidade.

Senador Presidente desta Comissão, Senador Luiz Henrique, caros colegas, eu sou um dos responsáveis por trazer, até porque sou relator, este tema de tentar separar no texto disposições transitórias das disposições permanentes. Tenho ouvido muito meus colegas, tenho ouvido pessoas de fora, temos feito audiências públicas, num ambiente onde estão sendo todos ouvidos. Aqui, são quatro comissões, às vezes, trabalhando conjuntamente, e eu e o Senador Luiz Henrique temos tido esse privilégio de desfrutar desse ambiente. E recebi essa sugestão de pessoas de fora desta Casa, que vivem a realidade do nosso País, dos conflitos nos tribunais, dos problemas de quem produz, dos problemas de quem quer solução

de uma lei que, de alguma maneira, amarra o crescimento sustentável do nosso País.

Incluí esse tema naquela última audiência que fizemos com os juristas. Eu fiz o questionamento, a pergunta e fui acatado por vários colegas aqui que são juristas, que têm uma dedicação na busca da segurança jurídica no que o Senado faz. Mas, especialmente, tivemos uma ótima acolhida daquela bancada do Ministro Herman Benjamin, do Ministro Jobim e daqueles que compõem aquela bancada. Para que o Senado possa fazer uma correção adequada, dando clareza ao texto e criando um aparato jurídico para o País adequado, para o passado e para o futuro, teria que haver essa separação.

O tempo foi curto. O Senador Luiz Henrique conversou comigo hoje, já algumas vezes. Ontem, até tarde da noite, trocamos telefonemas. De fato, uma semana para lidar com questões tão complexas é pouco, temos que reconhecer isso. Uma modificação na estrutura do texto realmente complica, até porque o texto tem imperfeições de querer, no mesmo parágrafo, no mesmo artigo, resolver questões de passivo e dar, ao mesmo tempo, a segurança de uma lei duradoura. Isso é impraticável, não vamos alcançar isso, por mais boa vontade que tenhamos.

Então, parece-me que é central que tenhamos uma distinção entre as disposições transitórias que tratam de um passivo. E aí a Câmara e o Senado têm de deliberar sobre isso, como vamos tratar esse problema, quem vai custear, que medidas vamos adotar. Ao mesmo tempo, seguir e construir uma lei que seja duradoura e que dê uma satisfação para o nosso País nas vésperas do Rio+20, na hora em que o Brasil começa a se credenciar diante do mundo como um país que é uma referência do ponto de vista da produção, mas também do ponto de vista ambiental.

O Senador Demóstenes, o Senador Pedro Taques e o próprio Senador Randolfe conversaram comigo nesses dias, outros colegas também, e eles assumiram a responsabilidade de trabalhar esse tema, pela história que tem, especialmente aqui, com todo respeito ao Randolfe, o Senador Demóstenes nesta Casa e o a história que tem no Ministério Público o Senador Pedro Taques.

Eu senti do Senador Luiz Henrique uma boa acolhida para esse tema. Isso pode ser a solução para a gente caminhar da CCJ para as outras comissões. Pode ser, sem nenhum prejuízo. E eu gostaria, inclusive, Senador, que pudéssemos tratar isso, porque há um voto em separado do Senador Randolfe, mas tem o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, que já promove modificações importantes no texto que veio da Câmara, do ponto de vista de buscar a segurança jurídica. Isso eu ouvi de

vários colegas, e já o cumprimento por essa iniciativa. Mas ainda falta muito, como V. Ex<sup>a</sup> reconhece.

Pelo que conversei, mesmo o art. 101 do nosso Regimento, no inciso I, dispõe que aqui, na Comissão, como bem falou o Senador Demóstenes, devemos tratar de constitucionalidade, mas não há impedimento – e aí a questão de ordem do Senador Pedro Taques foi importante – a que nas outras três comissões nós façamos as modificações que acharmos adequadas no texto. E, obviamente, essas modificações não têm que separar se estamos fazendo um ajuste de técnica legislativa ou só de conteúdo. Nós podemos apresentar modificações importantes.

E aí não quero me alongar, até porque essa fala do Senador Rodrigo Rollemberg demonstra claramente que tem um artigo importantíssimo que precisa ser separado – e entram disposições que são transitórias no exemplo do Senador Rodrigo Rollemberg – de disposições permanentes.

Acho que só há um caminho aqui na Comissão hoje para que possamos seguir com esse projeto, porque aqui há um fato inusitado: esse projeto vai passar em quatro comissões, esta é a primeira. O nosso tempo não é longo porque nós temos um recesso no dia 16 de dezembro, e a Câmara dos Deputados votou essa matéria, aqui não é terminativo. Votando aqui, volta para a Câmara. E a Câmara, certamente, terá que escolher entre o projeto que eles votaram e a proposta que o Senado pode aperfeiçoar, devolvendo à Câmara. E aí há um problema, há limitações para que o Brasil possa sair de um impasse numa matéria tão importante.

Daí, talvez, devamos ouvir vários colegas e depois novamente o Senador Luiz Henrique. Para mim, uma questão central, hoje, na CCJ é darmos uma estrutura diferente a essa matéria para que possamos buscar segurança jurídica, e não votar algo que depois vá esbarrar nos tribunais e complicar ainda mais a vida de todos, daqueles que querem trabalhar e produzir dentro da lei e daqueles também que estão legitimamente nos ajudando a assumir compromisso em defesa do meio ambiente e da proteção de nossas florestas, dos nossos recursos naturais.

Eu estou numa função aqui em que quero atender isso, aos interesses do País. E aí o apelo do Senador Luiz Henrique é muito importante porque o fato é que também temos algo a favor nosso: ele é o Relator nas próximas comissões. Será o mesmo Relator nas outras comissões. Logo, ele está falando por ele mesmo, ele está assumindo um compromisso dele mesmo, e não terceirizando um compromisso nas comissões futuras.

Eu sou Relator na última Comissão, a de Meio Ambiente. Daí, talvez, devêssemos ouvir alguns colegas porque algumas matérias são centrais para dar

segurança jurídica, para que possamos estar dentro da Constituição. Pela proposta do nosso colega Luiz Henrique, ele está querendo poder trabalhar melhor. Inclusive, há sugestões que chegaram esta semana, algumas ontem, como ele disse. Eu estou advogando algumas modificações importantes que chegaram ontem; ontem que conseguimos dar uma formatação jurídica. Ele falou para mim sobre o interesse de incorporar, mas que precisava de tempo, porque não quer fazer algo que possa estar sujeito a imperfeições por falta de atenção e de tempo necessário para ele fazer seu melhor juízo.

E aí acho que esse é o ponto principal, como nós poderíamos fazer, já que o Senador Luiz Henrique é o mesmo Relator nas outras duas comissões, para que esta Comissão tivesse aqui alguns compromissos tirados no Plenário, por exemplo, no principal tema que vejo, que é esse apresentado pelos nobres Senadores Demóstenes Torres, Pedro Taques e Randolfe Rodrigues. Isso poderia nos tirar desse impasse de ter que fazer voto em separado contra o voto do Relator Luiz Henrique, e aí seguiríamos trabalhando juntos na busca do entendimento nas outras três comissões.

Eu tenho, obviamente, minhas convicções, são explícitas. Mas a minha missão, agora, é, em algum momento, deixar algumas convicções pessoais minhas e trabalhar pelas convicções que atendem aos interesses do nosso País. E eu sei que a maioria dos Senadores ou os Senadores todos estão trabalhando nesse propósito.

Então, encerro aqui, dizendo que talvez devêssemos ouvir mais alguns colegas, mas objetivando algo que nos tirasse de uma situação. Vamos fazer o confronto de emendas aqui, fazendo os destaques, vamos pôr um voto em separado contra o outro ou vamos ter um debate com nosso Relator, que é o que penso que pode ser mais adequado, para termos esses compromissos dele, por ele ser o Relator nas próximas comissões, de sairmos com essa matéria votada hoje aqui, mas, ao mesmo tempo, com a incorporação garantida de temas trazidos pelos colegas Senadores, do Plenário, que vai do Senador Aloysio ao Lindbergh, meu colega, que está se dedicando também, a outros de vários partidos, o Senador Valadares, para a próxima comissão.

É isso que eu queria dizer. Isso não tem prejuízo do ponto de vista constitucional e até do papel da CCJ. É possível ser feito sem nenhum prejuízo. No entanto, acho que tem que haver um entendimento entre o Sr. Relator e o Plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pelo tempo regimental.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Relatores, nesta última sexta-feira, eu, na companhia do Senador Jorge Viana, do Senador Cassol e também do Senador Gurgacz, estive em Chapecó, numa audiência para discutir o Código Florestal, promovida pelo Senador Luiz Henrique. Um ato memorável! Havia ali mais de mil pessoas, representantes do setor rural e agroindustrial daquela região, que produz, numa diminuta região, ocupando um território muito pequeno, um quinto do produto agroindustrial do Brasil.

Ali nós ouvimos – eu registrei – duas preocupações daqueles que tomaram a palavra para levar ao Senado as suas inquietações.

Primeiro, que não houvesse apenas sanções negativas para levar ao cumprimento da legislação ambiental; que houvesse também sanções positivas, que estimulassem a preservação e a recomposição, especialmente para aqueles agricultores que não têm condições financeiras de fazê-lo por conta própria.

A outra observação foi do orgulho com que os pequenos produtores, em pequenas propriedades altamente produtivas, falavam do seu cuidado com a preservação do meio ambiente nas suas propriedades.

Finalmente, houve a preocupação expressa por todos de que pudéssemos definir logo as novas regras do jogo, se novas regras do jogo forem implementadas.

Daí, Sr. Presidente, a minha preocupação em seguir a ideia do Senador Luiz Henrique de procurarmos concentrar a tramitação do Código Florestal nas comissões que vão discutir o mérito, sem prejuízo de outra observação relativa à constitucionalidade, porque isso nos permitirá ganhar tempo, ganhar tempo a uma Casa que começou a discutir o Código Florestal antes de ele chegar aqui formalmente. Eu me lembro de que, por iniciativa do Senador Gurgacz, presidente da Comissão de Agricultura, e do Senador Rollemberg, presidente da Comissão de Meio Ambiente, começamos a discutir aqui nesta Casa as questões que ainda estavam em discussão na Câmara dos Deputados. Ouvimos representantes dos setores econômicos, dos movimentos sociais, da ciência, da tecnologia.

De modo que creio que temos hoje material suficiente de informações para formarmos o nosso juízo.

Agora, eu ouvi e li o voto em separado do meu prezado amigo Senador Randolfe Rodrigues.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe Rodrigues, que concordo com V. Ex<sup>a</sup> em muitos pontos citados por V. Ex<sup>a</sup> e em muitas objeções que V. Ex<sup>a</sup> faz ao texto. Mas são pontos referentes ao mérito.

Por exemplo, concordo com V. Ex<sup>a</sup> em relação ao marco temporal. Por que 2008, se, a partir de 2001, já se sabia qual deveria ser o tamanho a ser observado para manutenção de APPs e da reserva legal? O ano de 2008 é a data da edição de um decreto regulamentador das sanções administrativas aplicáveis àqueles que porventura tenham cometido crimes ambientais, mas já se sabia exatamente qual era a regra do jogo. Antes de 2001, não; era diferente. Mas, a partir de 2001, sim. De modo que eu penso que para que não haja uma anistia de fato, seria preciso incluir aqueles que suprimiram áreas de preservação permanente de reserva legal nos programas de recuperação previstas no projeto nesse período de 2001/2008.

Também em relação a delimitação do que sejam áreas de preservação permanente, leito regular, leito de transbordamento, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, considero também que os programas de recuperação precisariam ser definidos com mais rigor. Eu tenho até emendas nesse sentido, prevendo prorrogação do prazo para não aplicação das sanções só se pode dar uma única vez; prevendo que entre as sanções administrativas que continuarão a ser cumpridas, aplicadas, independentemente da adesão aos programas de recuperação, estão a apreensão e embargos, por exemplo, de madeira extraída ilegalmente das florestas.

Também em relação à compensação no mesmo bioma, me parece que nós devemos restringir as hipóteses de preservação de modo que as áreas de preservação e APPs não percam a sua função ecológica. Mas, não tenho medo da descentralização e de muita coisa, de muitas decisões, nobre Senador. Nós temos no Estado de São Paulo organismos muito atuantes, que são os comitês de bacia, que se reúnem; os representantes dos Municípios, dos produtores, dos órgãos públicos para discutir, por exemplo, a destinação dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água. É um experiência democrática, descentralizada, importante e que, penso, poderia ser aproveitada – essa interlocução – no momento em que se vai discutir o detalhamento da aplicação da lei geral que vamos aprovar. Esta é uma lei geral, é uma lei nacional, uma lei que pode conviver, sim, com a legislação estadual e a legislação local. Não precisa reescrever a Constituição para sabermos qual a relação que existe entre a lei federal e a lei estadual, e a lei local em matéria de preservação de águas, florestas etc. Isto está definido na Constituição e definido claramente pela doutrina e pelos tribunais. O que vamos votar aqui, efetivamente, é um piso e não um teto; é uma lei geral, que valerá para todos. Os Estados poderão, se quiser, ter lei mais restritivas, como temos em São Paulo leis ambientais. Nós temos em São Paulo uma lei exemplar sobre emissão

de gases de efeito estufa, com prazo para redução. Mas há leis estaduais que são contestadas nos tribunais, mesmo na vigência deste atual código florestal que V. Ex<sup>a</sup> considera intangível. A lei de Santa Catarina, por exemplo, está sendo contestada no Supremo Tribunal Federal. Uma lei ambiental importante, contestada também perante o Supremo Tribunal Federal foi uma lei do Estado de Goiás, sobre a utilização do amianto, um material de construção.

De modo que penso que a Constituição, e a doutrina também, já nos fornece parâmetros seguros e não vejo no relatório do Senador Luiz Henrique nada que afronte essa interpretação autenticamente federativa da convivência de normais gerais e normas estaduais.

Agora, eu tenho uma objeção, mas penso, Srs. Senadores, que podemos e devemos discuti-las nas comissões de mérito a partir desta metodologia que me parece vem sendo amplamente aceita de separarmos o que é permanente do que é transitório e aplicarmos remédios eficazes, efetivamente, à correção dos diferentes passivos ambientais.

Agora, outra questão: cadastro. Esse cadastro me parece uma aberração. Nós já temos cadastro. Vamos criar mais um cadastro de regularização para inscrição das propriedades que estão em processo de regularização? Mas, enfim, tudo isso é mérito.

Eu penso, no entanto, que há uma questão de natureza constitucional que, no meu entender... Se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Henrique, entender que não é o caso de corrigir agora, reservarei a ocasião para arguir novamente essa questão mais adiante. É a relativa ao art. 8º. Quando V. Ex<sup>a</sup>, com muita razão, buscando eliminar todas as remissões aos atos normativos infralegais para implementar essa lei de forma eficaz, V. Ex<sup>a</sup> procura definir da maneira mais exaustiva possível o que seja utilidade pública, interesse social e baixo impacto, embora aqui ou ali eu tenha divergência em relação à definição adotada por V. Ex<sup>a</sup> – mas falarei mais adiante, na comissão de mérito.

Mas, ao definir, no art. 3º, utilidade pública, interesse social e baixo impacto, V. Ex<sup>a</sup> remete para ato do Poder Executivo outras atividades não expressamente previstas nessa lei, ou seja, no novo Código Florestal.

Isso, no meu entender, e se repete essa mesma disposição em relação a atos do Poder Executivo do Município e do Estado, essa disposição, no meu entender, afronta o art. 225, da Constituição no seu inciso III, do seu § 1º, onde está dito o seguinte – o Senador Randolfe Rodrigues só leu o *caput* do artigo, para sustentar a sua tese do princípio do não retrocesso como algo intangível; mas vou ler o inciso III:

*§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito [direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado], incumbe ao poder público:*

*[...]*

*III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão [porque a Constituição admite caso de supressão] permitidas somente através de lei [...]*

Ora, quando o Senador Luiz Henrique atribui ao Poder Executivo essa faculdade, essa prerrogativa, penso, respeitosamente, Senador, que temos aí uma infração ao princípio de reserva legal para essa matéria que está inscrita no art. 225 da Constituição.

Essa é a observação que faço a V. Ex<sup>a</sup> em matéria de constitucionalidade. No demais, faremos mais adiante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, pelo tempo regimental.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, o Senador Luiz Henrique sabe da minha admiração por ele. Ontem mesmo, estivemos juntos numa batalha na Comissão de Assuntos Econômicos, mas quero aqui demonstrar minha discordância em cima de pontos para mim decisivos do substitutivo do relatório do Senador Luiz Henrique.

E quero dizer outra coisa: é muito difícil separar a discussão – viu, Senador Aloysio; falava-se do Senador Randolfe – a discussão também do mérito. É muito difícil esse debate aqui.

O *caput* do art. 225 fala o seguinte:

*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

A minha avaliação aqui, Senador, com todo respeito que tenho por S. Ex<sup>a</sup>, e o Senador Luiz Henrique sabe que eu tenho respeito e admiração por ele, é que esse relatório continua no mesmo sentido da Câmara de anistiar desmatadores e abrir caminho para novos desmatamentos.

E quero aqui falar, rapidamente, bem didaticamente, quais as minhas preocupações.

Primeiro, o substitutivo beneficia aqueles que praticaram o desmatamento ilegal, dispensando a recuperação de áreas, pagamento de multas, sem trazer qualquer benefício concreto para quem cumpriu a lei. Estou falando aqui de um tratamento desigual entre

os cidadãos. Eu dou o exemplo de um caso: dois proprietários com imóveis do mesmo tamanho, vizinhos, situados na beira do rio. O que desmatou antes de 2008, data definida, na verdade, sem qualquer fundamentação – eu não sei por que esta data de 2008 –, quem desmatou em 2008 poderá usar mais áreas para fins produtivos.

Porque você coloca aqui: recuperar apenas 15 metros de mata ciliar (art. 35); manter pastagens em topos de morros e encostas (arts. 10 e 12); ser dispensado e recuperar reserva legal se tiver até quatro módulos fiscais (art. 13, § 7º). Aquele que conservou vai ter que manter preservados 30 metros de mata ciliar, encostas e a reserva legal. É um prêmio à ilegalidade, uma penalidade a quem cumpriu a lei. Eu acho que fere frontalmente os princípios constitucionais de razoabilidade, proporcionalidade e motivação dos atos legais e administrativos.

Eu dou outra argumentação aqui sobre reserva legal. Hoje, nós temos na Amazônia Legal florestas, 80%; cerrado, 35%; campos gerais, 20%; e no Brasil inteiro reserva legal é 20%. Pois bem, tem o art. 14, mas esse a gente pode dizer: bobagem. O art. 14 abre espaço para reduzir até 50% nas florestas, mas isso tem que ter autorização do Poder Público federal. Por isso eu digo que esse me preocupa menos. Mas o substitutivo, agora, deixa computar as APPs dentro das reservas legais. As APPs, hoje, correspondem a 10% a 15% do imóvel rural. Então, veja bem, vale agora contar dentro da reserva legais as APPs. Eu dou o exemplo de São Paulo, Senador Suplicy. São Paulo, 20%. As APPs têm em média 10 a 15. Você já tira a metade, já inclui metade.

Estou trazendo aqui um estudo do Professor Ricardo Rodrigues, da Esalq de São Paulo, analisando as fazendas de cana-de-açúcar de São Paulo. Ele diz o seguinte: Hoje é 20%. Com esses 10% de APP, você reduz pela metade. E ele vai além e diz o seguinte: tem o art. 38, § 3º, que fala que você pode recuperar 50% com espécies exóticas. Ou seja, em alguns lugares, nós vamos reduzir o que é 20% para zero. Nós estamos reduzindo severamente as reservas legais.

Vou falar agora dos quatro módulos fiscais. Não vou me alongar. Você coloca APPs, que seriam 10, e você poderia colocar espécies exóticas na recuperação de 50%. Esses são os cálculos desse estudo que foi apresentado aqui.

Em relação aos quatro módulos fiscais, quero trazer também aqui dados dos IPEA: 90% dos imóveis do País têm menos de quatro módulos fiscais. Com a aplicação dessa regra de dispensa de recuperação de reserva legal nos quatro módulos fiscais, 67% das áreas de reserva legal ilegalmente desmatadas na Mata

Atlântica estariam isentas de recuperação. Ou seja, apenas 1/3 do passivo atual seria, segundo o IPEA, na melhor das hipóteses, recuperados. Isso significaria uma anistia de 3,9 milhões de hectares.

A caatinga, bioma que vem sofrendo acelerado processo de desertificação, justamente por perda da cobertura vegetação nativa, perderia 70% das áreas a serem recuperadas. No País todo, segundo o IPEA, seriam quase 48 milhões de hectares de desmatamentos ilegais anistiados. Portanto, essa regra de dispensa de recuperação abrange mais de 90% dos imóveis do País. E aqui há uma preocupação. Por isso a nossa tese é ligar a agricultura familiar. Ninguém quer prejudicar o pequeno produtor.

Matéria da *Folha de S. Paulo* mostra a preocupação com um grande proprietário que fatia o seu imóvel para estar dentro desses quatro módulos. Essa é outra preocupação que nós temos.

Por fim, quero entrar no que o Senador Aloysio Nunes falou aqui sobre o art. 8º, § 3º. O art. 8º é muito complexo:

*“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente só ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto social” – isso é para o futuro – “ficando autorizada exclusivamente a continuidade de atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”.*

Isso é anistia, para trás. Mas olhem o que diz o § 3º: “O Programa de Recuperação Ambiental (PRA), previsto nesta lei, atendidas as peculiaridades locais, estabelecerá outras atividades não previstas no *caput*”. Podem surgir outras.

E aí eu venho para o art. 33, § 2º. O *caput* do art. 33: “A União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar Programas de Regularização Ambiental [...]”, que, como falou no art. 8º, aqui podem surgir outras exceções.

O mais grave é o § 2º, que fala que a inscrição do imóvel rural no cadastro é condição obrigatória para adesão a esse Programa de Recuperação Ambiental e deverá ser requerida pelo interessado no prazo de um ano. Só que é prorrogável por ato do Chefe do Poder Executivo. Se houver um governador que queira ir prorrogando, vai prorrogando.

Mais grave, Senador Demóstenes: o § 4º desse art. 33 diz que, enquanto não aderir, ele não poderá ser autuado e serão suspensas todas as sanções.

Eu queria chamar a atenção dos senhores.

Só concluo dizendo o seguinte: o art. 4º já deixa aberta uma mudança que é muito perigosa, e mais quando, Srs. Senadores que estão participando de todo esse debate de desastres naturais, há mudança

do critério em topos de morro. Isso é mudança no que significaria APP. Isso abre para outros desmatamentos. E acabo minha fala, dizendo, Senador Luiz Henrique, para o senhor levar em consideração uma preocupação que estamos tendo em relação ao art. 8º. Como eu falei, a primeira parte se refere ao futuro, e a primeira parte que se refere ao futuro – desculpem aqui – fala: “A intervenção ou supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto social [...]”. Isso é o futuro. E eu quero dizer uma preocupação minha que eu queria ler aqui, que é, na verdade, o fato de ter alterações. O senhor tem dito que o que está colocado ali é o que estava no texto da Conama. Na verdade, tem modificações aqui sutis, e tem uma que nos preocupa, no art. 3º.

Esse artigo é confuso porque trata, ao mesmo tempo, de novas hipóteses de desmatamento. Diz que pode haver desmatamento nos casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto. Está conceituado no art. 3º. Esse artigo, por sua vez, dizendo-se inspirar na Resolução 369 do Conama, traz algumas alterações sutis, mas fundamentais, que podem induzir a novos desmatamentos.

Por exemplo: diz que é baixo impacto desmatar APPs para fazer o plantio de espécies produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, retirando a palavra que consta da resolução do Conama, que é nativas. A preocupação – isso pode ter passado despercebido – que estamos tendo é que, da forma como está, poderá ser autorizado desmatamento de APP para plantar, por exemplo, soja, uma espécie que produz sementes.

Então, Sr. Presidente, essas são nossas preocupações. Tenho um requerimento aqui destacando... Entendi o apelo de V. Exª, mas aqui é fundamental também que a gente faça a discussão de alguns aspectos e coloque em votação já alguns destaques. Então, estou fazendo um requerimento para seis destaques de vários Senadores, Senador Aloysio Nunes, Senador Ricardo Ferraço, Antonio Carlos Valadares, e estou levando agora à Mesa esse requerimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra o Senador Pedro Taques pelo tempo regimental.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, vou ser breve, não vou repetir os pontos já levantados.

Penso que, como uma questão de ordem preliminar e uma questão de ordem, temos que decidir o que estamos discutindo, debatendo. É o voto em separado?

O que estamos a debater? Muito bem. Isso tem que ser debatido aqui no plenário como um primeiro ponto.

Ouvi com atenção e li o voto em separado do Senador Randolfe. Com muitos pontos ali levantados por ele concordo inteiramente. Nós temos que entender que essa lei deve possuir alguns objetivos, algumas metas. A primeira delas, Sr. Presidente, é respeitar a Constituição. Esse é o primeiro ponto. Por que respeitar a Constituição, Sr. Presidente? Porque não fomos nós que fizemos a Constituição, apesar de aqui existirem muitos constituintes.

Esse projeto, em sendo aprovado, violará a Constituição em vários dos seus dispositivos. Isso é bom ou é ruim, Sr. Presidente? É uma opção que nós temos que fazer aqui. A opção de respeitar a Lei fundamental ou rasgar a Lei fundamental em determinados objetivos. Não vamos aqui tocar no direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, não vamos tocar aqui no art. 225 da Constituição, não vamos tocar nisso, só vou tocar na segurança jurídica que é por demais. Importante para o setor produtivo da República Federativa do Brasil.

Senador Aloysio, eu venho de um Estado em que 72% da nossa economia se fundamentam no setor produtivo: 72%! Mato Grosso possui 28.700.00 cabeças de gado bovino. Nós temos mais gado bovino do que na Europa inteira. Muito bem. Para o setor produtivo, não estou falando do direito fundamental ao meio ambiente, não estou falando do respeito à Constituição, no tocante ao que está estabelecido no art. 225 da Constituição. Estou fazendo referência à segurança jurídica que esse projeto, em sendo aprovado, não trará ao segmento produtivo da República Federativa do Brasil.

Nós teremos, Sr. Presidente e Sr. Relator, milhares de ações discutindo o seguinte: o art. 8º do Projeto, em sendo convertido em lei, é constitucional ou não é constitucional? Muitos juízes entenderão que esse dispositivo não ofende a Constituição. Outros juízes, com fundamento na sua independência, entenderão que o dispositivo é inconstitucional. Um processo no Brasil demora, em média, doze anos! E o setor produtivo vai ficar com essa insegurança?

Se tem um dispositivo do Projeto, sem contar se nós fôssemos aqui debater o princípio do não retrocesso que alguns dispositivos desse projeto ofendem de forma cristalina. Sr. Presidente.

Agora, muitos se perguntam: “Como os mortos podem vincular os vivos?” Como uma Constituição pode vincular o seu futuro? Por que a Constituição de 1988 vincula esse projeto de lei e o que nós aqui votaremos? Por que isso? Porque nós fizemos uma opção política, em 1988 e essa opção política precisa ser respeitada.

Respeitada pela Comissão de Constituição e Justiça, respeitada pelo Congresso Nacional.

Me parece que 440 Deputados – não sei se esse é o número exato – votaram esse projeto. Eu quero ressaltar a legitimidade da Câmara dos Deputados por votar dessa forma. Tem legitimidade a Câmara dos Deputados, sim. Mas o Senado da República tem a legitimidade e a obrigação de debater esse projeto para que nós não tenhamos a insegurança jurídica para o próprio setor produtivo.

Vejam que eu não ressaltei aqui o direito fundamental ao meio ambiente. Não ressaltei aqui a cláusula de não retrocesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição. Eu não quero ser repetitivo aqui com todos que já ouviram os argumentos trazidos pelo Senador Aloysio, pelo Senador Randolfe, pelo Senador Lindbergh e os outros que me antecederam.

Agora, nós precisamos votar, sim, esse projeto. Eu defendo que nós votemos esse projeto, mas eu não defendo que nós tenhamos de votar esse projeto com inconstitucionalidades. E ele, com todo respeito, possui várias inconstitucionalidades.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de saber: nós estamos debatendo o quê? Nós estamos debatendo o substitutivo, estamos debatendo o voto em separado, estamos debatendo as emendas, a possibilidade de elas serem colocadas em votação ou estamos a debater a possibilidade de que esse tema da inconstitucionalidade, que alguns pontos do projeto possam também ser debatidos em outras comissões de mérito? Isso precisa ser debatido. Se nós, aqui, acordarmos no sentido de que esses pontos poderão ser debatidos lá, em outras comissões, eu não vou levantar ponto por ponto das inconstitucionalidades que levantei no projeto – ponto por ponto.

Agora, é necessário – e já encerro, Sr. Presidente – que nós, aqui, entendamos que o Poder Judiciário é independente. Não podemos jogar a responsabilidade para o Poder Judiciário decidir o que é de nossa responsabilidade. Em relação a essa insegurança, trazida pelo projeto em vários pontos, estamos jogando a responsabilidade para o Poder Judiciário, como que dando uma satisfação à sociedade de que votamos um projeto, e o Congresso Nacional cumpriu sua obrigação. A nossa obrigação não pode ser algo como jogar sujeira para debaixo do tapete. Aqui, cada um tem que assumir sua responsabilidade, e tenho certeza de que cada um cumprirá com a sua.

O ponto trazido pelo Senador Rodrigo Rollemberg, no sentido de separar as disposições permanentes das disposições transitórias, essa possibilidade de modificação é imprescindível para que tenhamos essa tranquilidade, porque, senão, quando aprovarmos esse

projeto, vamos começar a criticar as decisões dos muitos juizes do Brasil e as ações ajuizadas em razão da grande insegurança que ele está a trazer.

Portanto, encerro, dizendo que concordo com os vários pontos – ainda não estamos votando – trazidos pelo Senador Randolfe, mas eu entendo que esse projeto precisa ser votado sim. Precisamos melhorar esse projeto sim, independentemente de ele ter de voltar para a Câmara dos Deputados ou não. Isso faz parte do jogo democrático e faz parte do bicameralismo que existe no Brasil, sempre com respeito à Constituição da República.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Julgo importante que V. Ex<sup>a</sup> possa resolver esta questão, sobre a qual o Senador Pedro Taques pede esclarecimento: como será o procedimento de debates? O que estamos, enfim, discutindo? Porque não está claro o encaminhamento que a Mesa deu aos debates que estamos fazendo aqui. São preliminares? São premissas? Estamos debatendo o voto em separado do Senador Randolfe? Estamos debatendo o voto do Senador Luiz Henrique? Qual é o debate que estamos fazendo e como vamos encaminhar essa votação?

Parece-me que falta esse tipo de esclarecimento, porque não está claro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – No início dos trabalhos, pelo Senador Pedro Taques com a colaboração do Senador Demóstenes Torres, essa matéria foi abordada. E ficou claro que, nos termos do art. 101, as Comissões que também vão discutir, se porventura houver alguma preocupação com matéria de inconstitucionalidade, nada impede que ela volte à CCJ. Portanto, esse entendimento foi firmado no início dos trabalhos.

Nós também tivemos o cuidado de iniciar os trabalhos concedendo a palavra ao Relator da matéria, para que ele fizesse todas as suas complementações de votos e suas exposições. Em seguida, abrimos a palavra ao autor do voto em separado. Estamos discutindo os dois temas. E é evidente que, ao término dos trabalhos, vamos voltar para o Relator-Geral para ver a sistemática, se ele vai acolher parte das matérias ou não. E, ao mesmo tempo, alguns Pares já estão apresentando seus requerimentos de destaque para algumas emendas, para algumas matérias.

Portanto, estamos cumprindo aqui o ritmo que o Regimento da Comissão determina. Estamos discutindo a matéria na sua globalidade e, ao término, vamos aqui ordenar os trabalhos a partir da posição

do nobre Relator, com a clareza de que todas as matérias poderão ser discutidas nas matérias futuras sem nenhum prejuízo, conforme o art. 101 do nosso Regimento Interno.

Portanto, agradeço ao Senador Pedro Taques.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Relatores, Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, ouvi, com atenção, Sr. Presidente, e penso que nessa minha fala eu até poderia começar a responder vários itens aqui questionados, mas, aí, estaríamos discutindo já o mérito do projeto, e esta Comissão tem de discutir exatamente a questão da constitucionalidade.

Sr. Presidente, eu examinei, juntamente com o Senador Luiz Henrique, uma sugestão do Ministro Benjamin, que, me parece, e aí eu quero lembrar que o Ministro Benjamin, várias vezes perguntado, se não me engano, pelo Senador Demóstenes, se ele considerava inconstitucional, nem o Ministro Jobim nem o Ministro Benjamin disseram que haveria inconstitucionalidade no relatório do Senador Luiz Henrique. Disseram, sim, que deveria ter um capítulo em que alguns artigos deveriam ser considerados transitórios e outros permanentes. Em que pese o Senador Luiz Henrique haver se comprometido aqui, publicamente, examinar e tentar – nós examinamos hoje de manhã, se não me falha a memória – acatar a sugestão do Ministro Benjamin, nós temos de alterar 12 artigos do atual relatório, do atual projeto. Vejam que isso é impossível de o relator fazer. E quando o Senador Luiz Henrique pede um voto de confiança, eu penso que esta Comissão deveria dar esse voto de confiança, até porque, como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana, já disse, ele será Relator ainda na Comissão de Agricultura e na de Ciência de Tecnologia. E mais: com uma questão de ordem do Senador Pedro Taques, reforçada pelo Senador Demóstenes, em que a Mesa, a Presidência responde que, em qualquer fase da discussão, a questão da constitucionalidade poderá vir a ser levantada, então, não vejo por que não fazermos um grande entendimento aqui, deixarmos principalmente essas questões, que me parecem ser discussão de mérito, e votarmos o texto do Senador Luiz Henrique com o compromisso de, a qualquer instante, em qualquer uma das Comissões, em havendo questionamento, desde que a maioria resolva se é inconstitucional, se possa fazer esse tipo de alteração.

Então, a minha fala, para não ser repetitivo, é no sentido de dar o voto de confiança, de crédito que pede o eminente Relator Senador Luiz Henrique a esta Comissão, dizendo que ele vai examinar emenda por emenda, conversar com cada um dos Senadores e,

evidentemente, dessa conversa e dessa discussão, ele haverá de ir fazendo modificações ao longo desse caminho. Até porque temos realmente essa questão: temos de votar, e está claro que vai ser alterado, e esse texto, e esse projeto vai ter de voltar à Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, encerro as minhas palavras, pedindo, reforçando o apelo já feito pelo Relator Senador Luiz Henrique pelo voto de confiança.

O meu voto ele já o tem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Waldemir Moka.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres pelo prazo regimental.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não resta dúvida de que o voto em separado apresentado pelo Senador Randolfe Rodrigues é um voto extremamente consistente, e aborda dois aspectos: no mérito, eu fecho com o Senador Randolfe Rodrigues em várias questões – creio que muitos Senadores aqui já expuseram as suas posições –, pelas quais tenho muita simpatia e vou lutar por determinados temas, alguns, por exemplo, em como aumentar a pena daquele que desmata em desacordo com a legislação ambiental, e aumentá-la drasticamente.

Lembrava o Ministro Herman Benjamin, por exemplo, que, hoje, um desmatador ilegal, criminoso, tem uma pena inferior à daquele que faz uma reprodução de um livro, que tira cópia de um livro na faculdade. Então, é evidente que essa é uma matéria que precisa ser atualizada.

O cômputo da APP em reserva legal é matéria que precisa ser discutida. O marco legal é de 2008 ou é anterior a essa data? Aqui, o Senador Aloysio já apresentou uma nova data: o ano de 2001. O Procurador Gisi acha que tem de ser o ano de 1989, mas acha que deve haver um marco legal.

Então, no mérito, vamos ter a possibilidade de analisar esses quatro módulos fiscais, para verificar se isso é conveniente ou inconveniente. Em relação ao leito do rio, vamos analisar se deve ser o médio ou se deve ser o cheio. Todo mundo, aqui, terá a oportunidade de discutir essas questões. Vamos receber os relatórios do Ministério do Meio Ambiente, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, do Inpe, do Ipea. Há alguns estudos, e estamos informados acerca disso.

Evidentemente, não podemos dizer que todo o projeto do Código Florestal novo é inconstitucional. O que estamos pegando é o art. 225 da Constituição, que é uma norma amplíssima, e, se dermos uma interpretação elástica, qualquer modificação que formos

fazer será restritiva, inclusive o próprio Código. O atual Código não teria sido recepcionado pela Constituição de 1988, porque o atual Código permite o desmatamento em determinadas condições.

Então, neste instante, vou votar a favor do relatório do Senador Luiz Henrique e vou votar contra o relatório do Senador Randolfe, porque acho que temos de evoluir na discussão. Não vou votar simplesmente pela rejeição integral do Código, porque acho que isso não tem guarida. Como bem lembrou o Senador Moka, indaguei todos os que lá estavam, o Ministro Jobim, o Ministro Benjamin, o Professor Paulo Leme, e ninguém quis dizer que o texto era totalmente inconstitucional. Evidentemente, algumas inconstitucionalidades residem aqui, algumas injuridicidades residem aqui.

O Senador Luiz Henrique poderia ter avançado no mérito, mas não o fez. Seria possível não fazê-lo, como também seria possível fazê-lo, mas ele fez uma opção: "Quero discutir aqui regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade". As outras Comissões podem, portanto, avançar nessa matéria. Havendo qualquer dúvida... A questão de ordem formulada pelo Senador Pedro Taques foi respondida pelo Presidente com amparo regimental. O art. 101, inciso I, do Regimento é claríssimo a esse respeito, ou seja, a qualquer momento, qualquer Comissão pode parar uma discussão e fazer com que o texto volte para a Comissão de Constituição e Justiça, não integralmente, para se dizer: "Neste artigo, essa modificação se sustenta ou não?". Então, a Comissão de Constituição e Justiça pode ser consultada a qualquer momento.

Evidentemente, também estávamos trabalhando no texto conforme sugestão dos juristas. E acho que há intranquilidade para todos aqui. Todos os Senadores estão intranquilos com isso. Por quê? Como não há disposições transitórias nem finais no presente projeto, dá-se a impressão generalizada – tenho essa impressão – de que algum juiz – isso é possível, como bem lembrou o Senador Pedro Taques –, diante do fato de haver a data de 2008, de repente, pode dizer: "Aquela é uma referência. Posso aplicar essa regra também para 2010, para 2011, para 2012 e até para 2015". E ninguém, aqui, quer que o desmatamento continue ocorrendo no futuro. E o do passado nós vamos resolver. Estamos aqui para discutir isso. Não quero fugir da discussão. Quero dar minha posição caso a caso e fazer o enfrentamento. Estamos aqui para isso.

Então, quero que seja firmado um compromisso – e o Senador Luiz Henrique já ofereceu a sua palavra – de que ele vai, como disse hoje pela manhã, disse ao Senador Jorge Viana, que é Relator e que nos procurou, nos telefonou... Nós tivemos uma reunião, e ele foi claro: "Eu vou fazer. Eu vou fazer a separação entre

disposições permanentes e disposições transitórias". E, com isso... É claro que nós vamos discutir com ele. Ele não vai receber um prato feito, mas nós queremos discutir o que é provisório e o que é permanente.

Como ele acha que tem que sair daqui imediatamente, eu me senti até mais confortável, digo a verdade, se isso for votado hoje aqui. Mas como a maioria quer evoluir, levar para outra comissão, e imediatamente o Senador Luiz Henrique se compromete a apresentar no seu próximo relatório essa separação, eu concordo. Vou votar contra o texto do Senador Randolfe Rodrigues, que declara inconstitucionalidade geral, e eu não acredito que seja assim, embora concorde com ele em muita coisa. E, no mérito, vamos discutir. Vou votar, portanto, com o relatório do Senador Luiz Henrique.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu pelo prazo regimental.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, inscreva-me, por favor.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu concordo com vários Senadores aqui, como o Demóstenes e o Waldemir Moka, que disseram que esta é uma comissão apenas referente à constitucionalidade da matéria ou não. O que me preocupa, Sr. Presidente, é que alguns Senadores, com todo direito que cada um tem, entraram no mérito da questão em vários pontos importantes – e a Comissão de Constituição e Justiça é uma das mais assistidas do Brasil –, e foram fortes os argumentos aqui colocados. Eu também me acho no direito de exercer meu direito de contradição porque, às vezes, as comissões de mérito não têm a publicidade que a CCJ possui e, portanto, podem ficar no ar apenas alguns argumentos de que eu discordo – respeito, mas discordo –, sem a contradição e sem outra palavra. Por isso, apesar de concordar com a questão da constitucionalidade, também vou me atrever, como os demais, a entrar no mérito e contraditar aqui as razões de alguns Senadores de que eu discordo, com todo respeito.

Com relação à inconstitucionalidade, como disseram o Demóstenes e o Moka, realmente, o Ministro Herman Benjamin, por quem tenho o maior apreço e amizade, e o ex-Ministro Nelson Jobim muito contribuíram com esses mesmos que estão dizendo que o projeto é inconstitucional, que concordaram com Nelson Jobim e que propuseram uma emenda para separar as questões transitórias das questões permanentes. O conselho do Ministro Herman e do ex-Ministro Jobim valeu para alguns Senadores ou para todos nós Senadores a importância de fazer essa separação. E

por que também não é mencionado que esses dois ilustres juristas também disseram, afirmaram que este projeto não é inconstitucional?

Quero apenas lembrar que no Supremo Tribunal Federal hoje tramitam, esperam, aguardam julgamento 1.116 propostas de ações de inconstitucionalidade. Nenhuma lei aprovada aqui na CCJ tem a garantia de que não irá para o Supremo, porque a constitucionalidade ou não prova que não é unanimidade. Por isso temos o Supremo Tribunal Federal. Ou teríamos apenas a CCJ. O fato é que nesta Casa também podemos discordar da constitucionalidade ou não de uma matéria. Como foi o caso, aqui aprovado, da célula tronco, que foi para o Supremo Tribunal Federal porque alguns colegas e alguns segmentos acharam que era inconstitucional. O Supremo Tribunal Federal decidiu que não, não é inconstitucional. E lá estão mais de mil ações, aguardando, da mesma forma. O fato de termos aqui especialistas juristas e outros não, como eu, leiga, apenas psicóloga de formação, não significa que os juristas têm total unanimidade ou a afirmação absoluta de que uma ação é inconstitucional ou não.

Com relação ao art. 24, Sr. Presidente, realmente, não consegui encontrar, na questão do § 3º ou 4º, onde estaria a constitucionalidade. Muito ao contrário: eles afirmam que nós devemos, sim, caminhar para a competência concorrente, dar aos Estados a sua prerrogativa. E ainda coloca, no § 4º, que, na ausência de legislação federal, os Estados podem fazer as suas legislações, inclusive gerais, se a União não praticar o seu exercício de regra geral.

Todos os que leram aqui o art. 225 da Constituição fizeram questão – foi a vontade de cada um, que eu também respeito – de ler apenas o *caput* do artigo 225, o que realmente convém a determinadas teses – cada um usa os argumentos de acordo com seus interesses, princípios e valores.

Repito: todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade...

Quero destacar a coletividade. Isso quer dizer que o meio ambiente é um bem coletivo, mas não pode haver um ônus individual. E aqui no Brasil, diferentemente do que ocorre nos Estados Unidos, na Europa e em qualquer país de Primeiro Mundo, recai sobre os agricultores o ônus individual de um bem coletivo. A reserva legal é um bem coletivo, e com ônus individual. Amplia-se a APP, amplia-se a reserva legal como um bem coletivo, mas o ônus é individual. E aqui nenhum jurista, ninguém lembrou dessa questão. Nos Estados Unidos criam-se quantos parques nacionais se façam necessários, e ninguém tem nada a objetar,

porque desapropria-se, indenizam-se os produtores e formam-se os parques à vontade. Isso demanda a lei.

No Brasil é diferente. Além de impor o ônus individual de uma reserva legal e de uma APP aos agricultores sem indenização de suas propriedades rurais, trazendo, inclusive, falta de competitividade aos agricultores em comparação a outros países do mundo... Como concorrer com um americano que tem mil hectares? Ele sai na minha frente usando mil hectares, e eu, atrás dele, com os mesmos mil hectares que comprei, pelo mesmo valor, utilizando 20% a menos. E ninguém me indeniza por isso! Agora, os planos de negócios nos Estados Unidos e no Brasil precisam gerar lucros em cima de mil hectares.

Portanto, essas questões da indenização e desse art. 225, eu gostaria que todos os colegas que as mencionaram pudessem refletir sobre esse ônus individual associado a esse bem coletivo.

Adiante, algo que também não foi lido pelos outros colegas – lançaram mão do direito que cada um tem.

*“Para assegurar efetivamente esse direito, que é o bem do meio ambiente, incumbe ao poder público [na minha avaliação, poder público é o poder público municipal, o poder público estadual e o poder público da União]:*

*I – preservar e restaurar os processos ecológicos;*

*II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético [até agora não se disse que é o produtor rural que tem de fazer isso não, Sr. Presidente];*

*III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção;*

*IV – exigir, na forma da lei, na instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental.”*

E tudo isso é feito pela legislação ambiental atual. Qualquer projeto agrícola com mais de 999 hectares necessita de EIA-Rima.

Sr. Presidente, paro por aqui, neste artigo 225, recomendando que todos possam lê-lo até o final e que se faça valer não só o *caput*, mas inclusive o *caput*, os incisos e todos os parágrafos.

Anistia, Sr. Presidente. Eu distribuí para os colegas – está sobre a mesa de cada um – este mapa. Eu gostaria, ao tratar da anistia, que cada um pudesse, por favor, olhar o mapa que está à frente de cada um.

Dirijo-me aos Senadores que comentaram a respeito da anistia.

Em primeiro lugar: se a anistia existe neste País é para ser dada, porque, se ela fosse proibida, ela não estaria no arcabouço legal brasileiro. Tanto é assim que já demos anistia a ditadores, a torturadores e também àqueles que praticaram atos de terrorismo na ditadura. Foram todos anistiados pelo bem das futuras gerações, de um novo Brasil, da tranquilidade jurídica, de um futuro sem rancores, e todos nós aceitamos. Quantos já foram anistiados neste País e em outras partes do mundo não porque plantaram alimentos, mas porque praticaram crimes? Isso foi permitido, mas, neste caso, nós não estamos tratando de anistia, nós estamos tratando de PRA, que é um Plano de Regularização Ambiental, que ainda o produtor vai ter que aderir para ver as condições de sua propriedade e da sua atividade para as suas multas desaparecer ou não.

Eu queria lembrar ao Senador Lindbergh, que a sua tese prevalecendo, todos os morros da Rocinha, do Alemão, todas as favelas do Rio de Janeiro devem ser desapropriadas, de lá devem tirar todos os habitantes e todas serem recompostas. Porque lá também na Rocinha, que tem mais duzentas mil pessoas morando, que eu conheço pessoalmente, lá nós estamos deixando que pessoas morem em APP e APP na roça é a mesma APP da cidade. Então o que pode valer para o campo tem que valer também para a cidade, a começar pelo Palácio do Planalto, pelo Palácio do Jaburu que não está na APP não, está dentro do Lago, casas e casas, mansões e construções por esse país a fora.

Então o que eu quero dizer com isso, não é nenhuma afronta muito respeitosa essas pessoas moram lá porque o poder público as deixou subirem o morro e morarem no morro; assim como o poder público permitiu que as maçãs subissem os morros de Santa Catarina; o arroz entrasse nas várzeas do Rio Grande; que a cana subisse os morros em Pernambuco, no Nordeste; o café do Sul de Minas, as autoridades permitiram que subissem com o café e plantassem. Então o que tiver para o mar tem que ter para terra, não pode haver uma legislação que priorize apenas o campo em detrimento da cidade. Não! Morro é morro em qualquer lugar do mundo. Vamos desapropriar as favelas em todos os lugares se isso for possível. Mas não é possível, porque estamos falando de seres humanos, nós estamos falando de pessoas, de gente que estão lá morando com a autorização do poder público. Agora quando se diz aqui, Sr. Presidente, com tanta veemência os artigos da Constituição que asseguram o direito ao meio ambiente, o art. 1º da Constituição Federal constitui-se em estado de direito e tem como temas fundamentais a soberania, a cidadania, a digni-

dade das pessoas humanas. Portanto, toda a legislação, todos os princípios quer ambiental, de direito de propriedade, da livre iniciativa ele tem que se harmonizar para cumprir esses fundamentos essenciais que estão no art. 1º da Constituição. Porque analisar o meio ambiente sozinho é muito fácil. Ninguém quer que derrube a árvore? Não quer mesmo. Ninguém quer ver a extinção de animais? De jeito nenhum. Mas infelizmente não existe uma técnica agrônoma que nos ensine a plantar em cima de árvores, ninguém nunca nos ensinou isso. Então se nós precisamos e queremos comida nós precisamos enfrentar essa realidade.

Agora eu quero, com esse mapa, demonstrar que nós estamos discutindo aqui Senadores 27% do território nacional com comida. Será que nós estamos cometendo algum crime? Nós temos 61% de preservação dos nossos biomas. Que essa média cai exorbitantemente por conta da Mata Atlântica que são somente 27% preservado, porque foi o início do País aonde o País se desenvolveu inicialmente. Mas a floresta Amazônica é de 86%, o Pantanal é 84%, os Pampas são mais de 50%, Caatinga são 50, o Cerrado são 50% de preservação. Agora, eu não entendo do resto não, eu só entendo é o que nós vamos fazer com isso aqui. Nós exportamos, nós representamos 1/4 do PIB, 1/3 do emprego. Reduzir essa área amarela aqui significa reduzir PIB, significa reduzir exportação, significa reduzir emprego. Por isso que eu acho que essa questão não pode ser avaliada sozinha. Todo o conjunto da sociedade, de todos os quesitos precisam estar incorporados nessa questão, porque ela não é tão simplista assim: vamos tirar todo mundo da beira dos rios como erva daninha porque todos estão fazendo mau às beiras de rios.

Eu quero informar, Sr. Presidente, já estou encerrando, que se também nós colocarmos uma criação de paca, capivara ou anta num hectare na beira de um rio também vai destruir o rio. Então o que tem que prevalecer é o bom senso. Os homens, os seres humanos habitaram as margens dos rios em toda parte do mundo porque o homem é inteligente; assim os animais pela sua preservação, pela sua autopreservação buscam as margens de rios para a sua sobrevivência. Agora, o que é que tem de importante – para encerrar – numa APP para que os colegas possam se tranquilizar?

Eu sou leiga, mas tenho procurado, com toda a humildade, estudar essa matéria com cientistas, com os pesquisadores, e, na verdade, o que importa numa APP é não alterar as suas características e os seus fundamentos de floras estruturais e funcionais. Quem é que vai fazer isso? Não somos nós aqui no Senado. Quem vai fazer isso são os técnicos das áreas agrônomicas que vão através do PRA – não é apenas chegar

lá e admirar a propriedade produzindo na beira do rio e vai dizer pode ou não pode não – fazer análise de solo, eles vão fazer toda a análise e avaliação se foi alterado a questão florística, estrutural e funcional daquela APP, Sr. Presidente. Não será de forma irresponsável. A ciência brasileira avançou tanto, nós somos o que somos hoje graças a essa ciência competente, a esses cientistas que tanto tem ajudado ao Brasil. Então o cientista vai chegar à beira do rio: tirou todas as árvores! Reprovado no quesito florística; a questão estrutural, que nós temos vários tipos de plantas na beira de um rio, desde as herbáceas, os arbustos, as arbóreas... Está composto tudo isso? Não. Então tomou bomba. E a questão funcional? Nós estamos protegendo a recarga dos rios, dos aquíferos? Não, não estamos ou estamos ao mesmo. A estabilidade da margem do rio, fluxo gênico. Então o produto vai passar por uma prova de fogo, Sr. Presidente, ninguém produz sem água não gente, ninguém produz sem chuva, água e árvores.

Então o PRA vai dar a oportunidade para que os nossos técnicos coloquem os seus conhecimentos e defina se a Kátia, se o Blairo, se o Moka e assim todos os produtores do Brasil podem ficar lá ou não. Então não é uma coisa irresponsável, nós estamos aqui tentando proteger e continuar com os 27% de produção submetidos ao PRA. Porque esses 27% de produção que o Brasil tem hoje, segundo o censo agropecuário de 2006, ainda vai passar pelo reparo do PRA, e muitas áreas ainda poderão ser ditas: pode recompor porque está prejudicando meio ambiente. Então eu não compreendo como é que nós podemos propor no Senado Federal a reduzir essa área de produção de alimentos. A economia no campo também é igualzinha a economia da cidade, menos comida é mais preço, é desabastecimento e encarecimento do alimento. Não existe chantagem nisso, é apenas senso prático de realidade. Menos sapatos, o sapato fica mais caro; mais sapatos produzidos, o sapato fica mais barato, bem assim com o arroz com feijão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ) - Sr. Presidente, art. 14. Eu fui citado. É bem rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Lindbergh, um minuto.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ) – É bem rapidamente. É só dizer a Senadora, que ela falou da Rocinha, só que todos nós sabemos que tem o art. 36 aqui, que fala da regularização fundiária de interesse social, com vários critérios bem definidos. Então todas essas áreas estão nesse art. 36. A nossa preocupação é com o futuro, são com outras áreas

a serem ocupadas, são com áreas de risco. Só para responder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Abro mão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Abre mão.

Senador Antonio Carlos Valadares, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Relatores, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, quero crer que os debates até agora realizados foram muitos elucidativos tanto da parte dos que defendem integralmente a aprovação desse Código como da parte daqueles que defendem a sua extinção – como é o caso do Senador Randolfe - e outros tantos, como o Senador Lindbergh, o Senador Demóstenes Torres que defendem alterações substanciais nesse projeto.

Agora, inicialmente, Sr. Presidente, eu diria que nós temos um débito a ser pago no Brasil. Este débito talvez seja uma das únicas oportunidades que nós temos para preservar a natureza, os nossos biomas, a nossa biodiversidade – uma das maiores do mundo, se não a maior do mundo. Se nós formos, Sr. Presidente, comparar a nossa riqueza em termos naturais, a luta por sua preservação com o que aconteceu, por exemplo, nos Estados Unidos não há termo de comparação. São duas nações que agiram de forma completamente diferente. Ali, a degradação nos Estados Unidos ela foi feita para garantir a exaltação do capital, o fortalecimento da economia sem os menores cuidados com meio ambiente. E agora eles querem impor, naturalmente, e em outras nações subdesenvolvidas aquilo que eles não fizeram no passado. Nós é que estamos fazendo por nossa conta própria sem a imposição de nenhum país. E está é, talvez a oportunidade de ouro que temos, Sr. Presidente, Srs. Relatores de fazermos uma legislação para as futuras gerações. Talvez seja a única oportunidade que nós temos.

Querer então, Sr. Presidente, comparar o que acontece nos Estados Unidos em termos de produção agropecuária com que nós produzimos aqui é hilariante. Porque uma cabeça de gado ou um boi ocupa quase um hectare de terra, de terreno, de pastos enquanto que lá nos Estados Unidos há uma preocupação hoje em dia com a pecuária intensiva ao invés da extensiva que ocupa grandes áreas para a produção de carne bovina. Se nós ocupássemos, Sr. Presidente, menos áreas na agropecuária nós teríamos mais espaço para a produção, digamos, de grãos, porque nós ocupamos

três vezes – no Brasil – três vezes mais pastos do que a área para a produção de grãos, ou seja, de alimentos essenciais, fundamentais para a grande massa da população que precisa de feijão, de milho e de tantos outros produtos. Por isso eu considero inadmissível, Sr. Presidente, como aqui se argumentou, comparações ridículas entre a produção agropecuária do Brasil e, até da Europa, com a dos Estados Unidos.

Eu não vou me alongar, Sr. Presidente, porque as falas aqui já foram, como eu disse, muito explicativas. Entretanto, apesar dos esforços despendidos pelo nobre Relator Luiz Henrique, ainda permanecem algumas dúvidas sobre a inconstitucionalidade, por exemplo, do art. 8º. E é por isso que apresentei uma emenda e vou depois do relatório, já tenho aí um destaque para voto em separado da emenda que eu apresentei e que tenho certeza, será objeto de apreciação e, no momento apropriado, eu irei defender esse art. 8º, porque na verdade nós temos um princípio constitucional – foram vários princípios aqui citados por Senadores desta Comissão – mas há um princípio que é inafastável, que é o da isonomia. Isonomia existe na nossa Constituição para garantir os direitos e também os deveres. Quem desmatou vai ser perdoado; quem não desmatou não vai receber nenhum benefício. Acho que é um tratamento diferenciado, preconceituoso, desigual porque todos são iguais perante a lei – está lá Constituição, em seu art. 5º.

Por essa razão, Sr. Presidente, apesar de V. Exª não ter assinalado o meu tempo, eu não vou me aproveitar dessa condição, porque ainda tem os destaques e eu vou ter oportunidade de falar durante a sua defesa. Eu gostaria de concordar *in totum* com o relatório do Senador Luiz Henrique, que se debruçou sobre o que veio da Câmara. Mas, infelizmente, eu não concordarei na sua totalidade. Acho que o projeto, na sua essência, não pode ser considerado inconstitucional todo ele. Mas há dispositivos e eu apresentei quinze emendas, quatorze das quais eu vou deixar que sejam apreciadas nas comissões de mérito. Só uma, que se refere ao art. 8º, é que vou apresentar um destaque. Eu considero, da forma como foi apresentado o relatório, o art. 8º, que dá anistia indistintamente a todos, a quem desmatou até 2008, inteiramente, integralmente inconstitucional.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Muito obrigado, Senador Valadares.

O próximo orador inscrito para debater a matéria é o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, quero cumprimentar o empenho de ambos os relatores, Senadores Luiz

Henrique e Jorge Viana, em estudar esse Código Florestal e o esforço para chegarmos a um entendimento.

Eu aqui quero simplesmente sintetizar alguns pontos que acreditam devam ser modificados. O primeiro a intervenção em APPs ripárias, tipo de vegetação que ocorre ao longo dos cursos d'água – refiro-me ao art. 8º, mencionado pelos que me antecederam –, que visa estabelecer o procedimento anteriormente previsto para autorização de intervenção ou supressão de vegetação em APPs para definição do rol de exceções permitidas por interesse social, baixo impacto, utilidade pública. E incluir também o regime para APPs ripárias, mais benéficos para os pequenos agricultores.

Depois a data limite de desmatamento – refiro-me ao art. 13 – há necessidade de delimitação de que as hipóteses de regularização de reserva legal referem-se exclusivamente aos desmatamentos anteriores há 22 de julho de 2008.

Com respeito às áreas consolidadas ao art. 33, o projeto que veio da Câmara inclui texto que permite a interpretação de que os programas de regularização podem promover ampla anistia das áreas consolidadas, legitimando as áreas que remanesceram ocupadas com atividades agropastoris, regularizando seu uso com área rural consolidada para todos os fins.

No que diz respeito à obrigatoriedade de registro no cadastro ambiental – art. 19º –, o relatório exclui a obrigatoriedade do registro da reserva legal no cadastro ambiental para qualquer operação, transferência, parcelamento, etc., como imóvel rural.

Com respeito às penalidades para o caso de novos desmatamentos, a inclusão de novo artigo, pois o relatório retira as penalidades de suspensão de crédito e suspensão de atividades em caso de desmatamento.

Com respeito à regularização – art. 14º –, o relatório substitui a palavra “recomposição” por “regularização”, abrindo espaço para que os zoneamentos ecológicos econômicos permitam maior desmatamento na Amazônia Legal.

Quero salientar, Sr. Presidente, que a nossa Constituição prevê o uso com finalidade social da propriedade em nosso País, e isso está também relacionado à proteção do meio ambiente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Próximo orador inscrito, Senador Alvaro Dias.

Tem a palavra V. Exª, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, cogitei até de abrir mão, para agilizar os trabalhos, mas devo dizer algo também.

Ao chegar ao redor do Congresso Nacional, vi manifestantes com faixas. Uma delas dizia: “Desliga a

motosserra, Senado.” A outra dizia: “Deixem 27% para a produção de alimentos”.

Esse é o confronto; esse é o enfrentamento. O Brasil é um País de complexidade incrível; aliás, é o País das complexidades incríveis: um País continente, diferenças regionais relevantes; é olhar a vegetação em uma região e na outra, o solo de uma região e da outra. Diferenças que não podem ser ignoradas quando debatemos matéria dessa natureza.

É bom destacar o trabalho do Senador Luiz Henrique; aplaudi-lo pelo esforço que realiza, porque, se tivermos alguns anos de debate na Câmara dos Deputados, a proposta chega ao Senado com dúvidas e com a necessidade de aprimoramento.

A discussão da constitucionalidade, a discussão do mérito tem justificativa. Há dúvidas em relação à constitucionalidade e há também dúvida em relação a mérito. Sobretudo no que diz respeito a mérito, ninguém obterá aplausos gerais seja qual for a posição adotada. Qualquer alternativa de escolha redundará em críticas, em objeções de milhares de pessoas neste País. A dificuldade é exatamente esta compatibilização: compatibilizar nesse cenário de disparidades regionais, compatibilizar os interesses da produção com a responsabilidade da preservação ambiental. Essa é uma tarefa praticamente impossível. O que se busca é a proximidade com aquilo que pode ser ideal. Agora, é evidente que o Senador não pode ser também atropelado dessa forma. Vários anos na Câmara dos Deputados, e alguns dias – doze anos, não é, Senador Pedro Taques? Isso me lembra doze anos na Câmara dos Deputados –, aqui, sob pressão, no Senado Federal, para equacionar impasses quase intransponíveis!

Nós poderíamos citar alguns pontos de divergência, como a transferência para deliberação dos Estados, conferindo autonomia aos Estados em relação à legislação complementar, aquela que é essencial e geral, especialmente no que diz respeito às APPs.

É evidente que há riscos. Alguém diz: “Mas entregar a um governo estadual essa responsabilidade, confiar no governo estadual, para que assuma essa responsabilidade?” Os riscos são inerentes ao processo democrático. Nós podemos também afirmar: “confiar no Governo Federal para definir critérios, regulamentar a legislação geral?” Creio que, se vale para o Estado e o Município, vale também para a União.

Parece-me que essa opção, por conferir aos Estados, às Unidades Federativas maior autonomia, pode significar o avanço. É uma experiência que considero interessante.

Nós temos de aprimorar, evidentemente, quando discutirmos mérito. Creio que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania terá de, confiando no Se-

nador Relator Luiz Henrique, permitir que se discuta nas demais Comissões as dúvidas que persistirão a partir dessa deliberação. Acho que nós damos o *start* para o debate nas demais Comissões. É claro que tem de se discutir a forma de limitar, com clareza, as hipóteses da supressão da vegetação em áreas de proteção permanentes.

O Senador Aloysio Nunes apresenta emendas que devem ser consideradas. Por exemplo, aquela que diz respeito a um ajuste no programa de regularização ambiental a fim de se evitar a conotação de anistia. Porque há que se condenar sempre a anistia, que a anistia é um estímulo ao desrespeito às normas, mas, nesse caso, não se trata de anistia, mas é preciso evitar a conotação de anistia com clareza na legislação.

O Senador Aloysio também apresenta emenda para adequar o marco temporal no qual será possível reconhecer e manter usos consolidados em APPs, a redução das possibilidades de se evitar, fraudulentamente, a recuperação da reserva legal. São propostas que serão consideradas certamente pelo Relator e merecerão a maior atenção de todos os Senadores nas Comissões em que debateremos mérito.

Parece-me também oportuno essa definição, com clareza, do que é transitório e do que é permanente. Acho que é fundamental não confundir o que é transitório com o que é permanente.

Enfim, vamos votar favoravelmente, nesta Comissão, a proposta do Senador Luiz Henrique, com as ressalvas naturais. A exemplo do que já disse o Senador Aloysio Nunes, essa é a posição do nosso partido, aprovar nesta Comissão a proposta do Senador Luiz Henrique, com as ressalvas para que possamos, depois, na sequência, nas demais Comissões, debater eventuais correções que se façam necessárias a esse texto com o objetivo de aprimorá-lo.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, para debater a matéria, o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, quero dizer que não faço parte desta Comissão, Sr. Presidente, mas a matéria é extremamente importante e diz respeito a grande parte da economia do País, por isso vim aqui, hoje, para ouvir e também dar a minha contribuição.

Como a matéria, aqui, está sendo debatida mais em termos de sua constitucionalidade e, mesmo assim, outros colegas, aqui, discorreram sobre questões de mérito, eu não poderia passar por aqui sem deixar uma opinião, para que os Senadores, que vão votar essa matéria nesta Comissão, façam suas reflexões.

Ouvi, atentamente, o voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues, e é impressionante como dentro da própria contradição ou dentro do voto contrário àquilo que todos nós esperamos que aconteça hoje neste Plenário, a gente ainda encontra argumentos que nos fazem pensar e analisar como algumas regiões do País sofrem e têm diferenciação em sua legislação, quando, na realidade, não deveriam e não poderiam ter.

No voto em separado do colega, Senador Randolfe, ele vem discorrendo sobre a questão da reserva legal, da anistia dos desmatadores, etc. e tal, e, em um trecho, ele diz o seguinte:

*Decorre desse artigo a possibilidade de os Estados legislarem de modo a estabelecer sua própria regra para as APPs.*

*Do ponto de vista técnico, essa competência pode ser questionada, uma vez que o biomas não conhecem fronteiras e não há razão para que o grau de proteção de um mesmo bioma seja variável.*

Então, encontro, dentro do voto em separado, uma questão que faz com que a região amazônica, da qual a senhora faz parte, Senadora Kátia – e fazemos parte do bioma cerrado –, seja diferenciada. Enquanto no cerrado de Brasília, de Goiás, de Mato Grosso do Sul e também do Estado de São Paulo há a obrigação de preservação de 20%, do outro lado do rio Araguaia, Senador Demóstenes, esse percentual é de 35%, e é o mesmo bioma, em que não se conhece diferenciação.

Então, se não tivermos bom senso para resolver esses pontos dentro do projeto e se formos levar ao pé da letra tudo o que se quer, não chegaremos a lugar algum. Abro mão de algumas coisas que não deveriam ser tratadas dentro desse projeto, para haver o entendimento do projeto, como, por exemplo, a questão levantada por alguns colegas: a questão da anistia. Em nada, eu me benefico e nada devo como agricultor, como pecuarista, às questões ambientais, que foram 100% obedecidas ao longo do período em que trabalhei na agricultura. Se, em algum momento, algo errado foi feito, isso já foi repostado de acordo com a lei. Mas não acho, porque agi de forma absolutamente correta, que alguém não possa ter tido a possibilidade de, num período, que seja o de 2008, fazer sua recomposição. E o melhor é que ninguém está dando anistia a ninguém. Está sendo dado um prazo para que a pessoa possa legalizar isso, adequar-se, fazer o PRA, assumir o compromisso. Ela ficará com sua multa em suspenso até o momento em que cumprir todos os quesitos que disse que iria cumprir.

Esse programa nasceu em Mato Grosso. É o chamado MT Legal, e a grande maioria dos produtores já assumiu o compromisso de fazer o CAR e está levan-

do sua vida com tranquilidade. Também foi suspensa a multa. Lá não poderíamos suspendê-la e anulá-la no final. Dissemos que 10% do valor original da multa deveriam ser pagos ao Estado pelos danos ambientais.

Então, se não fizermos ou procurarmos um entendimento, não chegaremos a lugar algum.

Quero citar o Senador Lindbergh... Mas não é para, depois, o senhor fazer uma réplica aqui, não, Senador.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Vou invocar o art. 14 do Regimento. Apreendi rapidamente aqui, Senador.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Exatamente.

A Constituição diz que o meio ambiente tem de ser preservado, que o meio ambiente tem de ser o ideal para que as pessoas possam viver, mas todos se referem à preservação do meio ambiente atendendo muito mais aos animais do que ao ser humano. Não consigo entender como o Senado Federal não vai dar guarida aos pequenos produtores que tenham até quatro módulos rurais, para que eles possam permanecer e viver no seu *habitat*, em harmonia com o meio ambiente em que eles vivem. Ou essa harmonia do meio ambiente só serve para os animais? Não serve para o homem? No pantanal mato-grossense, na Amazônia e também em outros lugares, tenho certeza, milhares de pessoas vivem em harmonia com o meio ambiente devido à forma como seus antepassados modificaram o meio ambiente para viverem melhor ao longo da sua existência.

Então, quero deixar aqui uma reflexão: se formos olhar só as questões legais e se não tivermos vontade de fazer uma negociação e um avanço, não iremos a lugar algum. É importante que seja feita a observação da lei, mas sem se esquecer do homem, do ser humano, que é o principal.

Anotei aqui uma observação, mas a Senadora Kátia já me respondeu. Eu queria dizer o seguinte – e não sou jurista, sou agrônomo: será que não está escrito em lugar nenhum da Constituição brasileira que em primeiro lugar vem o homem? Aí ela me respondeu, aqui nesta fala, que é no art. 1º. Então, quer dizer, em primeiro lugar, o ser humano. Em primeiro lugar, o ser humano; depois, vamos fazer as outras coisas. E não é possível, em um país que tem apenas 27% do seu território utilizado para todas as atividades agrícolas para alimentar todo mundo e ainda vender produtos para mais de 150 países, que os cidadãos que vivem na agricultura e na pecuária não possam ter um pouco de respeito por parte do Senado Federal.

E também para dizer aqui: se a Europa e os Estados Unidos produzem boi em menos área e em maior quantidade, se produzem mais em menos área,

é porque eles tiveram a felicidade e a sorte de ganhar da natureza uma terra que é rica. Eles ganharam uma coisa pronta, enquanto nós, brasileiros, ganhamos um território para fazer agricultura que temos de construir. Porque, Senador Demóstenes, no seu Goiás, se não colocar fertilizante, no Centro-Oeste, se não fizer recuperação do solo, nenhum pé de mandioca ou de milho nasce sozinho, não se consegue produzir. Diferente do que acontece na Argentina, diferente do que acontece em outros países, que ganharam uma riqueza, um solo pronto para produzir. Nós não. Nós temos que fazer isso. O Brasil é o primeiro país de agricultura tropical do mundo que produz em quantidades para atender sua população e atender mais uma parte do mundo.

Portanto, fica aqui o meu apelo. Eu não voto. Se votasse aqui, Senador, acompanharia seu parecer. Mas vou fazer campanha para que os demais consigam lhe acompanhar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Blairo Maggi.

O próximo orador inscrito é o Senador Marcelo Crivella.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, querido amigo Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vamos ouvir o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado, Presidente, por esse apoio. O prestígio de V. Ex<sup>a</sup> ajuda muito a manter o silêncio nesta Casa.

Presidente, nós vamos chegar a um acordo. Precisamos chegar a um acordo. Não podemos prejudicar nossos pequenos produtores. Isso nunca. Não podemos. E temos uma missão transcendental. Se a China é a fábrica do mundo, nós somos a fazenda do mundo. O Brasil mata a fome de muita gente – vivi dez anos na África –, não só com tecnologia, mas com produtos. Nós temos uma obrigação com o mundo, disso não tenha dúvida. Agora, Presidente, para que esse entendimento seja feito, precisamos rever coisas, coisas importantes.

Anotei aqui, Presidente, o art. 8º. O art. 8º – já foi dito por todos, mas quero novamente sublinhar – mistura regra transitória com permanente. Gera confusão e traz ambiguidade sobre os limites da consolidação das áreas. Um dos aspectos centrais e mais polêmicos do projeto diz respeito às ocupações habitacionais e agropecuárias em Áreas de Preservação Permanente. São coisas caras ao nosso País, Rollemberg. O que é isso? Área de Preservação Permanente! Isso é tão importante para nós como o petróleo do pré-sal. Não podemos abrir mão disso. Para você ver, o meu Rio

de Janeiro agora está com problemas com *royalties*. Por este projeto, nós podemos ocupar os manguezais. E os manguezais do Rio de Janeiro são muito importantes. E as restingas.

Rollemberg, a floresta amazônica recebe, todo ano, areia que vem sabe de onde? Do deserto do Saara, ao norte da África. Aquelas tempestades atravessam o Atlântico e trazem minerais para a nossa floresta. Olha como o mundo, Rollemberg, está globalizado. De tal maneira que, se você não preservar seus manguezais, nós também vamos ver o problema dos peixes, da alimentação do mundo. Ali há desovas.

Então, eu queria dizer o seguinte: estou muito feliz, porque temos um relator à altura do desafio, com a fé de um mártir, com o arrojo de um bandeirante. O Senador Luiz Henrique vai encontrar o caminho. Não encontrou ainda, está longe, mas tem disposição, é honesto, digno, honrado e vai nos iluminar.

Hoje V. Ex<sup>a</sup> não terá meu voto, mas vai tê-lo, com certeza, porque nós vamos encontrar o caminho. Senador Luiz Henrique, o apelo é este: V. Ex<sup>a</sup> precisa olhar para esses pontos importantes que aqui foram levantados por seus companheiros. E, sobretudo, queria sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que examinasse com cuidado a Emenda nº 64, do Senador Antonio Carlos Valadares, porque há uma preocupação de nós todos com respeito a esse retrocesso. É uma questão constitucional, e V. Ex<sup>a</sup> precisa resolver isso para nós.

Há também uma coisa que preocupa quanto aos municípios. Os municípios podem, de maneira fácil, criar as APAs – você não tem que desapropriar. Agora, pelo projeto, eles também têm o direito de autorizar desmatamentos. Já imaginaram isso no município da Amazônia? O que acontece se ele declara essa área de preservação no município inteiro? Aí, o prefeito sofre uma pressão danada do interesse econômico para autorizar desmatamento. Isso é uma coisa perigosa.

Senador Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> precisa nos ajudar. Nós vamos encontrar um caminho, nós não vamos perder nossa vocação, nós não vamos prejudicar nossos pequenos produtores, nós não vamos perder uma tonelada de soja, nós não vamos perder uma cabeça de gado, mas nós também não vamos desmatar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Crivella.

O próximo orador inscrito para debater a matéria é o Senador Roberto Requião.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não seria eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, V. Ex<sup>a</sup> está inscrita depois do Senador Requião.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR)

– Presidente Eunício, eu percebo que esta discussão do nosso Código Florestal está assumindo, em termos bíblicos, a condição de uma batalha entre incubos e súcubos: a demonização das duas posições. Isso, decididamente, não é bom: não é bom para o País, não é bom para o entendimento necessário no Senado Federal.

Eu não tenho dúvida alguma de que o relatório do Senador Luiz Henrique trouxe algumas modificações extremamente positivas em relação ao projeto vindo da Câmara, mas eu gostaria de correções – não de um substitutivo, não da inquinação, como disse o Senador Demóstenes, pouco técnica, de absoluta inconstitucionalidade.

Gostaria de correções, por exemplo, limitando com clareza as hipóteses de supressão da vegetação em áreas de proteção permanente, separando-as das hipóteses de consolidação de áreas. Para isso, a orientação seria a aprovação da emenda do Senador Valadares.

Preocupa-me a recuperação dos manguezais e, para essa recuperação, é positiva a Emenda nº 58, do Senador Randolfe Rodrigues.

Há o ajustamento do programa de regularização ambiental a fim de evitar a conotação de anistia e, para isso, a aprovação da Emenda nº 68 do Senador Aloysio Nunes.

Gostaria que o nosso Relator se preocupasse em impedir que os Municípios tenham, sem qualquer condicionante, competência para autorizar o desmatamento. E para isso seria importante a consideração da aprovação da Emenda nº 66, do Senador Ricardo Ferraço, ou a Emenda nº 69, do Senador Aloysio Nunes.

Gostaria que o nosso Relator se debruçasse sobre a adequação do marco temporal, no qual será possível reconhecer e manter usos consolidados em APPs. E para isso, novamente, eu recomendaria a Emenda nº 70, do Senador Aloysio Nunes.

A redução das possibilidades de se evitar fraudulentamente a recuperação de reserva legal. A orientação seria a aprovação da Emenda nº 65, da Senadora Ana Rita – muito boa a emenda.

Finalmente, eu levaria em consideração uma emenda da Senadora Marta Suplicy, que viabiliza o aproveitamento do potencial construtivo, no caso da preservação das encostas.

Agora, eu não diria que o projeto do Senador Luiz Henrique é inconstitucional. Mas eu tenho, inclusive na condição de ex-Presidente do SOS Mata Atlântica, de um governador com grande preocupação ambiental, que replantou nas matas ciliares do seu Estado 115

milhões de mudas, recuperando-as, e que veria nos marcos do presente projeto inclusive esse esforço governamental jogado fora, totalmente prejudicado.

Quero dizer a vocês que tenho confiança em que o Senador Luiz Henrique prosseguirá no exame dessas emendas. Mas tenho, neste momento, uma atitude simbólica em relação ao meu passado de ambientalista e ao meu comportamento. Na mesma medida em que faço um voto de confiança ao prosseguimento da atuação do Senador Luiz Henrique, eu votarei contra o seu trabalho neste momento, sem incubos e sem súcubos.

Mas o País espera, a opinião pública espera, de forma consolidada e difusa, um acordo que preserve o meio ambiente e que leve em consideração a necessidade de produção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Requião.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Marta Suplicy.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Gostaria de dizer que o relatório faz algumas mudanças, que são bem-vindas, e o que foi debatido hoje, nesta reunião, mostrou com muita clareza que temos várias afinidades e algumas divergências, mas eu gostaria de enfatizar que o clima no Senado, neste debate, está sendo de muita cordialidade. Não é um clima de guerra. Acredito que, se conseguirmos manter as desavenças e o que for possível de entendimento, nós conseguiremos uma melhoria substancial no relatório que chegou a esta Casa.

Então, quero parabenizar o Senador Luiz Henrique por ser o responsável por essa condição amena, eu diria, de termos nossas desavenças e o respeito de todos pelas divergências.

Quero também dizer que o Código Florestal tem uma função muito integradora também da unidade nacional. O que for preservado num lugar é preservado para o Brasil inteiro. Então, se houver a preservação das matas ciliares contra a erosão, a preservação nas encostas para evitar os deslizamentos – não importa se elas estão em São Paulo, Santa Catarina ou Roraima –, é o Brasil que se vai beneficiar de tudo isso.

Eu fiz algumas emendas que gostaria de citar e que vão ser examinadas na comissão de mérito, que envolvem áreas de preservação permanentes, em zonas urbanas. E elas não foram bem-atendidas, eu diria; foram até bastante abandonadas no Código Florestal.

Mas essa definição é uma clara competência dos Entes Federados para a gestão das APPs urbanas, especialmente no que concerne às autorizações e à fiscalização.

Quem já trabalhou em prefeituras ou governos de Estado sabe que, muitas vezes, a gente tem de canalizar um córrego, tem que dar uma solução para uma favela que está em uma encosta e não se tem elemento jurídico para poder fazê-lo. Tanto é que foi muito importante, há quase uma unanimidade aqui, o levantamento entre o que é transitório e o que é permanente, a separação desses dois fatores.

Quero, voltando às emendas urbanas que conferem ao Executivo Municipal a competência de autorizar excepcionalmente supressões e intervenções em APPs urbanas com a garantia de que serão informados o Ministério Público Estadual e o Conselho Estadual do Meio Ambiente.

A outra emenda inclui as áreas de APPs no cálculo do potencial construtivo dos imóveis urbanos, respeitado o plano diretor e desde que as APPs estejam averbadas e conservadas.

Essa emenda, na minha avaliação, vai criar um grande incentivo para a manutenção das APPs por parte dos empreendedores urbanos que, hoje, não têm nenhum interesse nessa preservação e que vão passar a cuidar desse ponto.

Obviamente, essas emendas não esgotam o tema APPs em áreas urbanas porque acredito que isso mereceria uma parte especial dentro do Código, mas no ordenamento jurídico do plano diretor tem fundamental importância no que se refere aos limites, ao uso do e à ocupação urbana.

É preciso, então, encontrar um mecanismo que permita ao Código Florestal dialogar com os planos diretores municipais. Essa possibilidade eu a considero vital para as grandes cidades, para as metrópoles, até para as pequenas cidades, e espero que V. Ex<sup>a</sup> leve em consideração.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo e último orador inscrito para debater a matéria é o Senador Inácio Arruda.

Peço, mais uma vez, que as assessorias permitam aos Senadores ouvirem o que vai falar o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, quero destacar o trabalho do Senador Luiz Henrique, que tem a particularidade de ser um Parlamentar de um Estado que tem uma riqueza natural, uma beleza natural como poucos no Brasil: o Estado de Santa Catarina, que tem muitas áreas preservadas, mas também é um Estado voltado para a produção agropecuária. Então, está aí a singularidade de V. Ex<sup>a</sup>, que tem o conhecimento prático dessa realidade, porque

sabe a necessidade de preservar e sabe a necessidade de produzir.

E, na nossa Comissão, que é a que examina a constitucionalidade, que examina a juridicidade, que busca perceber se há imperfeições sob esse ponto de vista, eu considero que V. Ex<sup>a</sup> fez um relatório muito positivo, que busca fazer correções adequadas em suas emendas, para procurarmos um meio de acelerar o debate, inclusive nas demais comissões, V. Ex<sup>a</sup> propõe que todas as emendas de mérito sejam discutidas e decididas na comissão de mérito.

Temos uma relatoria, que eu posso dizer que se igual à de V. Ex<sup>a</sup> na comissão mais importante de mérito, que é a Comissão de Meio Ambiente, que discute todas essas emendas, todas essas proposições oferecidas, que são todas também muito boas, que são do Senador Jorge Viana, que governou um Estado que tem muitas áreas de preservação, mas que também tem a luta do povo de lá para produzir, para garantir o alimento na boca da população do seu Estado e do nosso País. Então, são dois relatores com conhecimento vasto da realidade. Os senhores não estão descolados da realidade. Os senhores não estão fazendo um relatório para holofotes, para se destacarem, para mostrarem que são os maiores defensores do meio ambiente ou os maiores defensores da produção. Às vezes, isso aparece na discussão, e acho que os dois Relatores têm o compromisso de preservar o meio ambiente e de manter o processo de produção no Brasil.

A Comissão de mérito mais importante é a Comissão de Meio Ambiente. Se nós, Senador Eunício, pudermos votar essa matéria, fazendo com que as questões de mérito sejam discutidas na Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Agricultura, isso será muito positivo. Deve haver a sinalização da nossa Comissão, discutindo constitucionalidade e juridicidade, e o mérito fica para ser discutido pelas duas Comissões de mérito. Se fosse a votação final, se fosse uma questão terminativa aqui, decidiríamos todas as emendas, uma a uma, separadamente. Mas não! Aqui, estamos discutindo a constitucionalidade.

Então, minha posição é a de que devemos analisar as emendas do Senador Valadares, que é nosso colega e amigo, do Senador Lindbergh, da Senadora Marta, do Senador Randolfe, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, do Senador Requião. Penso que temos de examinar todas essas emendas no mérito.

O Senador Requião levantou aqui uma questão que considero importante, porque mexe com a questão da juridicidade, mas é quase uma emenda de ajuste, de redação, para se separar o que deve ficar como permanente do que é transitório. O.k.! Podemos fazer isso. O Relator pode fazer isso, como emenda de Re-

lator. Ele absorveria isso tranquilamente. E acho que ele já fez isso em vários outros artigos em que era preciso essa separação.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa posição, a posição do PCdoB, é a de que votemos a matéria – é importante a sinalização da nossa Comissão – e deixemos todas as questões de mérito para serem discutidas com o Senador Jorge Viana e com o Senador Luiz Henrique nas Comissões de mérito.

Aqui, devemos conduzir esse processo com tranquilidade, sem receio de transformar – penso que, no Senado, estamos levando isso nesse clima – a nossa discussão em torno do problema ambiental e do Código Florestal numa questão de “Deus e o diabo na terra do sol”. Podemos ir por outro caminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A terra do sol, Senador Inácio Arruda, é o Ceará.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – É o Brasil, que é um país tropical.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não havendo mais oradores inscritos para debater a matéria...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Encaminhamento de quê, Senador?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – É uma proposta de encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas encaminhamento de quê?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Na verdade, é um questionamento à Mesa sobre como a Mesa vai encaminhar. Se houver acordo em torno do encaminhamento da Mesa, aprova-se o encaminhamento; se houver divergência, pode-se propor outro encaminhamento.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Randolfe, vou conceder a palavra ao Relator.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou conceder a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rollemberg.

Vou conceder a palavra ao Relator. Depois do relatório, há onze requerimentos de destaque da matéria. O Relator me pede a palavra, obviamente, para buscar um entendimento e para fazer um apelo a V. Ex<sup>as</sup> para que seja feita a retirada dos requerimen-

tos. Regimentalmente, sou obrigado, se não houver atendimento ao apelo feito pelo Relator, Senador Luiz Henrique, nesta Comissão, a colocar os requerimentos em votação. Se os requerimentos forem aprovados, a matéria destacada terá de ser votada após a votação do texto principal.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Perfeito!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Perfeito!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só para orientar V. Ex<sup>a</sup>, digo o seguinte: se não houver atendimento ao apelo do Relator, vou colocar em votação os requerimentos. Aí, no momento oportuno, vou consultar o Plenário se faço a votação dos requerimentos em globo ou se faço a votação de cada requerimento individualmente, para aprovar o pedido de destaque. Obviamente, em seguida, vou colocar em votação, já que está encerrada a discussão – já declarei encerrada a discussão da matéria –, a matéria principal, ressalvados os destaques, se esses destaques forem aprovados por meio do requerimento que colocarei em votação após a fala do Senador Luiz Henrique.

Está encerrada a discussão, mas...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Está encerrada a discussão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Não é para discutir não. Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, pela ordem, tem a palavra, primeiro, o Senador Rodrigo Rollemberg, que pediu antes de V. Ex<sup>a</sup>; em seguida, V. Ex<sup>a</sup>. Jamais negaria a esta Comissão a oportunidade de ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Em seguida, Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Presidente Eunício Oliveira. De certa forma, V. Ex<sup>a</sup> já respondeu a minha preocupação, a minha indagação, mas é apenas para ressaltar que ficou muito claro, nas diversas manifestações dos Senadores, que existe uma série de divergências em relação ao relatório do Relator que precisam ser corrigidas. Ao mesmo tempo, como o Relator Luiz Henrique é Relator em mais duas outras comissões de mérito e havendo a possibilidade, também, nas comissões de mérito, de fazer correções do ponto de vista da juridicidade, da regimentalidade e da constitucionalidade do projeto, que essas correções sejam feitas nas demais comissões.

O que quero registrar é que considero da maior importância o clima de entendimento – estou concluindo, Sr. Presidente – que está sendo construído na Casa. Eu acho que não devemos exacerbar os ânimos nesta discussão. Devemos manter o equilíbrio, que está muito positivo, mas é muito importante uma manifestação categórica do Relator, Senador Luiz Henrique. Tenho convicção de que S. Ex<sup>a</sup> o fará, por todas as manifestações anteriores, para que nós tenhamos um ambiente de entendimento. Tenho dito, conversava há pouco com o Senador Lindbergh, que acredito muito neste ambiente de construção gradual de um grande entendimento e amadurecimento, através das diversas manifestações.

V. Ex<sup>a</sup> respondeu minha pergunta, mas é muito importante a manifestação do Senador Luiz Henrique, Relator em duas comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou conceder a palavra pela ordem para ordenar os trabalhos. Para encaminhamento e para debate, nós já fizemos aqui as inscrições e já declarei que está encerrado o debate sobre a matéria.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu só queria fazer uma ponderação. Já que há um ambiente de inteira cordialidade, um ambiente de...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não há por que ser diferente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – (...) um ambiente favorável ao entendimento, eu gostaria de solicitar, de pedir aos membros desta Comissão que todos os destaques, sem exceção, fossem aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Aprovados ou...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – A aprovação desses destaques significaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, para ordenar os trabalhos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – (...) a continuidade do sintoma do espírito de entendimento que está reinando na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, acho que V. Ex<sup>a</sup>... V. Ex<sup>a</sup> quis fazer um encaminhamento?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Não; eu quis fazer política. (*Risos*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, V. Ex<sup>a</sup> queria o microfone um pouquinho.

Vou dar a palavra ao Senador Luiz Henrique, pedindo que, pelo adiantado da hora, ainda temos vários destaques que têm de ser votados, para que...

Senador Luiz Henrique, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Sr. Relator Jorge Viana, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero aqui dar uma palavra especial a todos os membros das assessorias, representantes de organizações não governamentais, representantes de corporações, representantes do Governo, que acorrem a esta Comissão para acompanhar estas discussões.

Quero salientar que, entre as emendas apresentadas e entre as emendas destacadas, há matérias que eu e o Senador Jorge Viana, se Deus quiser, em parecer único, queremos agasalhar no relatório final. E vou me referir aqui a algumas emendas que estão sendo objeto de requerimento de destaque.

Há uma emenda do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Ana Rita que suprime a expressão “produtos sem valor de mercado”, entre as definições de possibilidade de supressão de vegetação em área de preservação permanente, dizendo que esta é uma matéria subjetiva: o que tem e o que não tem valor de mercado. Essa é uma emenda que poderá ser agasalhada pelo Senador Jorge e por mim no relatório final.

Há uma emenda do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Ana Rita que, na minha opinião, aprimora o texto. O artigo 58 diz o seguinte: “O órgão ambiental competente, ao tomar conhecimento do desmatamento em desacordo com o dispositivo da lei [dizia o projeto que veio da Câmara], poderá embargar”. Pretende a emenda do Senador Lindbergh substituir “poderá embargar” por “embargará”. Ou seja, transforma a norma facultativa em norma potestativa, e é uma proposta que também poderemos agasalhar no nosso relatório.

Há uma proposta do Senador Randolfe Rodrigues que prevê, nas áreas de preservação permanente, veredas e manguezais. Em algumas audiências públicas, houve reivindicação nesse sentido. Vamos examinar com grande cuidado, até porque há uma reivindicação muito forte das regiões nordestinas em relação a essa questão. Vamos examinar com todo cuidado.

Há uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares estabelecendo outras hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. Há outras emendas não-destacadas nesse sentido, e nós queremos aperfeiçoar esse texto o mais possível.

Então, senhoras e senhores Senadores, várias das emendas destacadas e das emendas apresenta-

das têm o objetivo de aprimorar o texto. Como é que nós vamos nos conduzir nas comissões temáticas? Nessa disposição de buscar o consenso, de buscar, acima de tudo, o que for melhor para o nosso País, de buscar escrever, afinal, uma lei que seja durável, que não sofra bombardeio nos tribunais, que não transborde para disputas judiciais, que seja, o mais possível, autoaplicável.

Quero fazer um apelo aqui aos meus colegas. Como já disse, vou procurá-los, um por um, a todos os propositores de emendas para discutir, com tempo, cada uma dessas proposições. E eu faço um apelo aqui para nós concluirmos esse processo de votação nesta Comissão, que iniciou e prosseguiu em ritmo de absoluto entendimento, de absoluta cordialidade.

Quero pedir aos meus Colegas que, se assim entenderem, retirem os destaques. E quero fazer um apelo ao nobre Senador Randolfe Rodrigues para que transforme o seu voto divergente nas emendas que o consubstanciam, para que não haja aqui vencedores e vencidos, mas para que todos nós sejamos vencedores em fazer uma lei boa para o País.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – E normas transitórias e permanentes? V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Ah, sobre isso, V. Ex<sup>a</sup> me lembrou bem: eu vou acolher, até porque essa é uma questão de boa técnica legislativa.

Eu recebi do Ministro Antonio Herman Benjamin uma proposta de separação. E o Ministro escreve aqui o seguinte: “Limitei-me, no plano da técnica legislativa, a reorganizar os vários dispositivos. Não alterei a redação, essência ou sentido de nenhum deles”.

Esse é o objetivo do Ministro Benjamin. Por que é que já não operei essas mudanças? Primeiro, porque recebi essa correspondência dias atrás. E, segundo, se eu operasse agora, o processo sofreria um novo retardamento. Mas eu assumo o compromisso: dentro do que afirmou o Ministro Herman Benjamin – de não alterar nem a redação, nem a essência ou o sentido de nenhum deles em que ele opera a mudança, ou melhor, em que ele opera a separação do que é permanente e do que é transitório –, eu acolherei, Sr. Senador Demóstenes, com toda a convicção de que, em assim fazendo, nós aprimoraremos esse projeto em termos de técnica legislativa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter lembrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consulto...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Renan Calheiros pede a palavra pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL)

– Nós tivemos de participar de outro encontro e chegamos aqui bastante atrasados, mas eu queria rapidamente cumprimentar, por tudo o que aconteceu aqui e se ouviu aqui, o Senador Luiz Henrique, que faz um relatório equilibrado, produtivo, estabelece limites, altera o texto, aperfeiçoa-o, muda-o para melhor. E pelo procedimento que acaba de sugerir, eu tenho certeza de que esta Casa, de que esta Comissão especificamente vai aceitar. Significa dizer, em outras palavras, que qualquer ressalva, qualquer divergência, qualquer aprimoramento outro que tiver de ser feito nós vamos fazer, sim, no momento adequado, na comissão específica, no foro apropriado.

De modo, Senador Luiz Henrique, que eu quero cumprimentá-lo pelo equilíbrio, pela maneira democrática como conduziu o debate: ouviu juristas, produtores, ambientalistas, enfim, fez o que, no formato adequado do Senado Federal, alguém de melhor poderia recomendar-lhe.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Para responder ao Senador Luiz Henrique.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consulto...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Para responder à indagação que ele fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes, eu vou fazer uma indagação ao Senador Luiz Henrique: V. Ex<sup>a</sup> está afirmando para o Senador Demóstenes que vai acatar a proposta...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Como Relator da Comissão de Agricultura e de Ciência e Tecnologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não entendi... Eu vou fazer uma consulta a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> está respondendo, mas eu não sei, não entendi.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, a pergunta não é essa. A pergunta é que o Senador Demóstenes levantou um texto, agora, e eu não quero deixar dúvida aqui. O Senador Luiz Henrique disse que vai incorporar o texto, mas eu o consulto. Assim como ele disse que as outras emendas que ele vai acatar, ele vai acatar nas outras Comissões, esse mesmo texto – eu entendi – que ele vai acatar em outras Comissões e não nesta.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Nas Comissões de mérito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ok. Obrigado, então, Senador Luiz Henrique.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu faço uma consulta ao Plenário. Eu tenho, aqui, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez.

O primeiro DVS, da Emenda nº 10, cujo autor é o Senador Lindbergh Farias, ele mesmo destaca.

Emenda nº 2, Senador Lindbergh Farias, Senador Eduardo Suplicy e Senadora Ana Rita. O autor da emenda é o Senador Lindbergh e os três estão destacando.

O terceiro destaque é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A autoria da emenda é do Senador Lindbergh.

O quarto DVS é de autoria do Senador Lindbergh, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 53, do Senador Antonio Carlos Valadares.

O quinto é do Senador Randolfe Rodrigues...

Eu pediria atenção...

Senador Valadares, depois, V. Ex<sup>a</sup> conversa com a assessoria um pouquinho.

Peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup> só para saberem o que estamos discutindo aqui, para, depois, não haver dúvidas.

O quinto DVS é do Senador Randolfe Rodrigues e a emenda é do próprio Senador Randolfe Rodrigues. Quem destaca é ele.

O sexto DVS é dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita, destacando uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares – a Emenda nº 64.

O sétimo DVS é do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 65 e a autoria da emenda é da Senadora Ana Rita.

O oitavo DVS é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 66, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

O DVS nº 9 é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 67, de autoria do Senador Ricardo Ferraço também.

O DVS de nº 10 é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita, para destaque da Emenda nº 68, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu concedo a palavra ao Relator – embora não seja Relator nesta Comissão, é Relator da matéria –, Senador Jorge Viana, que desejava tomar um minuto da atenção dos senhores.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Bem, eu penso que estamos, aqui, diante de um impasse ou

de uma tomada de decisão que pode mudar um pouco um ambiente que, com a colaboração de todos, nós construímos aqui, até aqui, numa matéria complexa.

O Senador Relator nesta Comissão e em duas outras mais, Senador Luiz Henrique, nos faz esse apelo, assume compromissos aqui, de que vai considerar uma emenda que muda a estrutura do projeto que veio da Câmara.

Estou, também, empenhado, porque sei que essa mudança na estrutura do texto vai nos ajudar a encontrar um melhor posicionamento quando da discussão de mérito da matéria, porque são muitos os pontos que temos de mudar e modificar nesse projeto.

Ao mesmo tempo, eu vi contribuições, aqui, muito ricas e importantes, que, certamente, terão de ser incorporadas, em algum momento, a esse texto, que vão do Senador Luiz Henrique ao Senador Lindbergh, Senador Aloysio Nunes e a outros colegas que estão aqui, como as Senadoras Marta e Ana Rita.

Eu acho que, aqui, a Comissão teria dois caminhos, e eu queria pôr os dois caminhos: ou nós acatamos todos os destaques e levamos para as Comissões de mérito os destaques, ou nós assumimos um compromisso, como uma palavra dada e, ao mesmo tempo, um acolhimento dessas proposituras que vêm com esses destaques, colocadas pelo Senador Luiz Henrique. Ou seja, ou aprovamos em bloco todas, passamos para a outra comissão e lá fazemos as devidas correções, ou acolhemos o que pede o Senador Luiz Henrique, que tem estado aberto a receber de todos nós uma contribuição. E é isso que me faz estar confiante em que vamos conseguir mudar esse texto da Câmara, melhorá-lo, dar-lhe segurança jurídica, trabalhar no seu conteúdo e, ao mesmo tempo, dar uma satisfação ao País.

Então, encerrando, quero pedir ao Presidente que, tendo em vista a possibilidade de entendimento dessa matéria na Comissão, ouçamos – se for possível regimentalmente – alguns colegas sobre o que estou propondo, que é apreciarmos em bloco e, tendo até um posicionamento do Senador Luiz Henrique, levarmos todas as colaborações de destaque desta Comissão para as de mérito ou tomarmos também a atitude de plena confiança no Senador Luiz Henrique, que assume conosco – como assumiu – considerar esses destaques todos nas comissões seguintes. Algumas ele até acolheu de pronto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, queria fazer uma pequena reflexão pela

Liderança do Governo, talvez levando em conta o que disse o Senador Jorge Viana.

Nós temos acompanhado a extrema competência com que tanto o Senador Luiz Henrique quanto o Senador Jorge Viana têm conduzido esse tema. Eles têm feito debates, têm levado à frente uma questão que era crônica, que chegou a este Senado de uma forma conturbada e que efetivamente está sendo resolvida, encaminhada de forma satisfatória. É claro que ainda teremos o relatório final.

Quero propor que possamos dar esse voto de confiança ao Senador Luiz Henrique, por dois motivos: primeiro, porque ele é Relator de mérito em outras duas comissões. Esse relatório da CCJ é, em tese, preliminar; não será o relatório prioritário votado no Plenário, se seguir o trâmite normal.

Então, na verdade, temos duas opções: ou iniciar agora uma discussão, quebrando esse ritmo e colocando, de certa forma, uma desconfiança no Relator, em que todos nós confiamos... Portanto esse relatório da CCJ, mesmo que sejam colocados e aprovados esses destaques, vai para outras comissões, e outros relatórios serão feitos. E esses destaques poderão estar ou não... Na verdade, eles não estarão no relatório de mérito que vai para o Plenário.

Então, acho que, em prol desse entendimento, do voto de confiança... O Relator já colocou, efetivamente, as contribuições que foram dadas aqui e que serão levadas em conta, tanto do Ministro Herman Benjamin quanto dos Senadores e Senadoras que apresentaram destaque – Senador Lindbergh, Senadora Ana Rita, Senador Aloysio Nunes. Questões importantes foram aqui acolhidas.

Em tese, gostaria de propor um voto de confiança ao que pediu o Senador Luiz Henrique. E, efetivamente, quero dizer aqui que vamos interagir nas comissões de mérito, e sairá, aí sim, o relatório definitivo, que é o relatório prioritário a ser votado no Plenário.

Portanto, acho que, detalhando tudo isso, damos um passo importante, votando hoje, aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, a constitucionalidade desse projeto, e efetivamente essas mudanças serão feitas nas comissões de mérito no futuro.

Era essa a colocação que queria fazer.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou consultar, senão vamos ficar aqui a tarde inteira...

Senador Randolfe, já lhe dou a palavra.

Só quero fazer uma consulta os autores dos DVSs.

Diante dos apelos feitos aqui pelo Líder do Governo; diante dos apelos aqui feitos pelo Relator nesta

Comissão, Senador Luiz Henrique; diante dos apelos feitos pelo Senador Jorge Viana, que tem a responsabilidade também de ser relator em outras comissões, consulto os autores. Só posso dizer que vou votar a matéria sem a ressalva dos DVSs, se os autores dos DVSs – são dez DVSs – os retirarem.

Se ninguém retirar – deixem-me ordenar os trabalhos –, vou colocar em bloco.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em bloco?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, por favor...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador, apenas perguntei se colocaria em bloco. Desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – (...) estou com a palavra e não quero cortar a voz de V. Ex<sup>a</sup>.

Do contrário, não consigo ordenar os trabalhos aqui, hoje.

Quero ordenar os trabalhos da Casa dizendo o seguinte: se ninguém retirar, vou colocar em bloco os pedidos de destaque...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Para votação do destaque e não do mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Romero Jucá, se V. Ex<sup>as</sup> me permitirem dirigir os trabalhos, vou dirigi-los.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quem estiver em dúvida deve se dirigir à Mesa, que prestará os esclarecimentos.

Vou ser bem claro e dizer o seguinte: se não houver retirada de nenhum DVS, vou colocar em bloco os requerimentos. Aí, sim, com os requerimentos aprovados, entra o destaque. Não havendo aprovação do requerimento, não tem destaque. Está entendido? *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias ainda quer fazer uso da palavra?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Quero só dizer que...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> vai retirar o destaque?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Não. É isso que quero explicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> vai retirar?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Só quero explicar o porquê de não retirar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Lindbergh...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Calma, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> vai me dar a palavra ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Estou calmo. Mas quem dá a palavra a V. Ex<sup>a</sup> sou eu.

A pergunta que estou fazendo a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Não vou responder só “sim” ou “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – (...) é se V. Ex<sup>a</sup> vai retirar o requerimento ou não.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu não vou responder só “sim” ou “não”. Ou V. Ex<sup>a</sup> me dá a palavra, ou eu não falo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, eu vou colocar o requerimento em votação.

V. Ex<sup>a</sup> está pedindo a palavra pela ordem ou para uma questão de ordem?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Então, está bem. Pelo amor de Deus. Aqui não vai ser só “sim” ou “não”, monossilábicos. Tenho que explicar, até porque houve apelos aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas no momento do encaminhamento V. Ex<sup>a</sup> pode explicar...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Quero explicar por que não vou retirar, com todo o respeito ao Senador Luiz Henrique e lembrando o Senador Jorge Viana e o Senador Romero Jucá, nosso Líder, que falavam sobre o voto de confiança... Temos toda a confiança no Senador Luiz Henrique, quero deixar isso muito claro, mas quero que os senhores entendam que houve um processo de discussão com entidades, com a sociedade civil, quando discutimos apresentar esses destaques.

E por que quero discutir aqui? Porque há Senadores que só participam desta CCJ. E, sendo muito franco, no debate político, aqui é onde existe a melhor correlação de forças. Vi hoje aqui, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma maioria mudancista, que quer propor alterações. Acho que, na discussão destes destaques, alguns vão ser aprovados e incorporados.

Então, só quero deixar claro, Senador Romero Jucá, Senador Eunício Oliveira, que não é nenhum desrespeito e nenhuma falta de confiança – muito pelo contrário. Mas gostaria que os senhores entendessem o motivo pelo qual não podemos retirar esse DVS.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só um minuto. Já dou a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>

Senador Lindbergh Farias, DVS nº 1...

Estou calmo; V. Ex<sup>a</sup> também. V. Ex<sup>a</sup> mantém o DVS para a Emenda nº 10, que é primeiro item da pauta?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Para mostrar como sou tolerante e flexível, vou retirar só este que está incorporado no DVS nº 6. Então, retiro o DVS nº 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – DVS nº 1, Emenda nº 10, retirado de pauta, pelo Senador Lindbergh Farias.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Demóstenes Torres, que já a havia pedido.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, só para dizer o seguinte: nós todos deixamos de apresentar as emendas de mérito entendendo que não iríamos discutir isso. Tenho umas trinta emendas, o Senador Pedro, o Senador Aloysio também têm. Então, ficamos...

Vou votar contra, embora não tenha conversado com “a” ou “b”, porque, como estava mais ou menos entendido que não iríamos discutir o mérito, deixei de apresentar as minhas. Mas quero discutir.

Então, vou votar contra por isto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, consulto...

Nossa Senhora, os celulares desses assessores não nos deixam trabalhar aqui.

O DVS nº 2, de autoria do Senador Lindbergh Farias, Senador Eduardo Suplicy e Senadora Ana Rita. Consulto...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Vou manter todos. Economia processual.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> é autor de todos? (*Pausa.*)

Então, à exceção do DVS nº 1, vou colocar em votação os requerimentos que se referem...

Eu consulto ao Senador Randolfe Rodrigues...

Vou esperar a reunião do Senador Suplicy acabar ali para eu começar aqui.

Por favor, Senador.

Nós estamos votando uma matéria que é de interesse do Brasil, da sociedade brasileira, do meio ambiente e da produção; portanto, eu precisava de um pouco da atenção dos senhores para que a gente tenha o que pensam, efetivamente, os Srs. Senadores.

Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> é autor do DVS nº 5 (autoria de V. Ex<sup>a</sup>), que destaca uma emenda de V. Ex<sup>a</sup>, a de nº 58. V. Ex<sup>a</sup> mantém ou V. Ex<sup>a</sup> retira?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Pelas mesmas razões já expostas, Presidente, e reiterando eu respeito profundo ao Senador Luiz Henrique, que eu considero um dos Senadores mais probos e honestos desta Casa, que tenho o prazer de com ele estar junto na Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, e pela necessidade deste debate nesta Comissão, pela necessidade de debater aqui e apreciar as questões de constitucionalidade, que estão no conjunto das emendas aqui explicitadas, e como eu não ouvi nenhuma consideração no sentido de que todas as emendas serão acatadas e aprovadas no texto – eu não ouvi essa consideração e só essa me convenceria do contrário –; então, mantenho o DVS proposto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, já que o Senador Lindbergh Farias mantém todos os demais DVS, à exceção do de nº 1 – todos os outros são mantidos –, bem como o DVS nº 5, do Senador Randolfe Rodrigues, também é mantido, vou colocar em votação – repito: à exceção do nº 1 – do DVS 2 ao nº 10.

Os Srs. Senadores...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra assegurada.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, antes de votarmos, queria sugerir a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: que resumisse, brevemente, o objeto de cada uma das emendas que se quer destacar para que se saiba o que se está votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – As emendas foram distribuídas a V. Ex<sup>as</sup>, mas como vou colocar em bloco...

Eu vou ler a V. Ex<sup>a</sup> os onze itens...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM - GO) – Mas é só o requerimento, parece-me. É votar ou não!

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – É só o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O requerimento para que se vote ou não os destaques para votação em separado.

Só que eu estou colocando os requerimentos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu não estou nem conseguindo ouvir...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, até que DVS V. Ex<sup>a</sup> está colocando em votação? Até que número? Eu apresentei o de nº 6. V. Ex<sup>a</sup> está colocando em votação até o sexto?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não. É porque o barulho é muito grande, e a gente termina não ouvindo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou pedir, mais uma vez, um pouco de silêncio. Esta matéria é extremamente importante.

Aos Senadores e aos Deputados que nos visitam peço que, por favor, vamos ouvir aqui... Eu não quero aqui ficar chamando a atenção de ninguém nem é meu direito, nem minha obrigação, pois nós somos todos iguais aqui, mas é preciso que a gente compreenda o que está dizendo o Senador, o que está sendo votado para que, amanhã, nós não tenhamos dúvida como tivemos a dúvida na questão do financiamento público de campanha e que eu tive a obrigação, hoje, de fazer um novo relatório discutindo sobre essa matéria e tomar uma decisão pessoal da Presidência, assumindo todos os ônus.

Então, eu quero dividir com os senhores aqui os ônus e os bônus.

Assim, o que estamos votando são os DVSs de nº 2 ao nº 10. Eu li todas as emendas. A Emenda nº 18, a Emenda nº 20, Emenda nº 53 – está distribuída aos senhores –, a Emenda nº 58, Emenda nº 64, a Emenda nº 65, a Emenda nº 66, a Emenda nº 67, a Emenda nº 68.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para uma questão de ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Questão de ordem, arguindo o art. 403 do Regimento Interno. E peço a V. Ex<sup>a</sup> a observância do art. 300, inciso VIII, do Regimento Interno, que diz *ipsis litteris*: “O Plenário poderá conceder, a requerimento de qualquer Senador, que a votação das emendas se faça, destacadamente, uma a uma.”

Excelência, as emendas são distintas, versam sobre temas distintos. É possível que em uma deter-

minada emenda alguns Senadores concordem, e em outra não.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Randolfe, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, só que não estamos votando ainda as emendas, estamos votando o requerimento para as emendas.0

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – A questão de ordem que apresento é para a votação. Apreciado e aprovado o requerimento para a votação das emendas, que, logo em seguida, as emendas sejam votadas, conforme...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Aí, sim, será uma a uma.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – V. Ex<sup>a</sup> consulte o Plenário sobre esse encaminhamento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Nem precisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Srs. Senadores, é legítimo o questionamento feito pelo Senador Randolfe Rodrigues. Não temos pressa, podemos ficar aqui discutindo até as 16h de hoje.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Na verdade, até as 16h.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Até as 16h, porque o Plenário do Senado tem preferência.

Essa matéria é mais importante que qualquer outra. Temos uma sabatina a fazer, mas, se não houver tempo, sinto muito, tenho que discutir a matéria e deixar com clareza o que estamos votando. É minha obrigação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente Eunício Oliveira, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Para um melhor esclarecimento, afinal de contas V. Ex<sup>a</sup> tem toda a paciência do mundo, um homem do Ceará. Passa sede, mas está sempre de sorriso estampado no rosto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Faça a consulta, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Quería fazer uma pergunta. V. Ex<sup>a</sup> está colocando todos esses destaques para serem votados em conjunto. Então, V. Ex<sup>a</sup> já chegou à conclusão de que seus autores não irão retirá-los, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Inclusive eu. Obrigado por V. Ex<sup>a</sup> ter interpretado a minha vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não estamos mais ao vivo na TV Senado. Vou colocar em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam que votemos os destaques em separado, após a votação da matéria principal, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma, não tem mais ordem.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com a votação em separado dos destaques permaneçam como se encontram. Os que não, levantem o braço. *(Pausa.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Votação nominal requerida pelo Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Valadares, V. Ex<sup>a</sup> pede votação nominal, mas vai dar atenção à assessoria. Assim, não vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está muito preocupado comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Estou?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É um eterno vigilante.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu e o povo de Sergipe.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, é importante que o Relator esclareça.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma. V. Ex<sup>a</sup> está pedindo a palavra para esclarecimento, como relator, antes de ter início a votação.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em seguida, há um pedido do Senador Valadares de votação nominal do requerimento.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida vou colocar os requerimentos para votação em separado.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou encaminhar

contra a aprovação do requerimento, embora, como já disse, terei toda a disposição em incorporar muitas das emendas que subsidiam esses requerimentos. Faço um apelo aos Srs. Senadores, renovando voto de confiança em que operaremos, nas comissões de mérito, mudanças... Aliás, as emendas – praticamente todas, 18, 20, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68 – tratam de situações de mérito sobre a matéria.

Quero solicitar encaminhar o voto contra o requerimento, respeitando a posição dos colegas e esperando que essa posição não altere o clima de cordialidade e de entendimento desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou colocar a matéria em votação.

Senador Vital do Rêgo.

O Senador Dornelles merece mais atenção do que a Mesa, com certeza, mas só para encaminhar a votação.

Quem vota “sim” aprova os requerimentos para votação dos Destaques nºs 2 a 10, em separado, após votarmos a matéria principal.

Quem vota “não” vota contra os destaques...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vota com o relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não; vota contra os destaques. Vou encaminhar dessa forma. Quem está presidindo sou eu e V. Ex<sup>as</sup> vão ter que entender. (*Risos.*)

Foi para descontrair. Viram como todo mundo agora riu?

Quem vota com o relator vota “não”, então. Como queiram.

Como vota o Senador José Pimentel? (*Pausa.*) Ausente.

Como vota a Senadora Marta Suplicy?

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com o relator, portanto, contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Contra os requerimentos para votar em separado.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, voto para que tenhamos que debater os destaques. Portanto, “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sim aos destaques.

Senador Jorge Viana?

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Voto atendendo ao apelo do Relator e com as restrições por não termos apreciado matérias fundamentais aqui na CCJ. Com o compromisso dele de apreciar na próxima comissão, voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota com o relator.

Como vota o Senador Magno Malta? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Voto conhecido: “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”, pelos requerimentos.

Como vota o Senador Inácio Arruda?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, com o compromisso que o Relator assumiu aqui publicamente, aliás, com os dois Senadores que assumiram o compromisso publicamente, voto com o Relator, contrário à discussão dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Marcelo Crivella?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”.

Como vota o Senador Pedro Simon? (*Pausa.*)

Não vão me deixar para fazer aqui no final esse desempate hoje, não.

Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”.

Como vota o Senador Romero Jucá?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Voto “não”, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Vital do Rêgo?

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, acreditando na condução e na competência do nosso Relator, que tem trabalhado muito e temos absoluta confiança na continuidade desse trabalho numa análise de mérito, com o Relator. Portanto, “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Renan Calheiros?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota com o Relator.

Como vota o Senador Roberto Requião?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Dornelles?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Como vota o Senador Aécio Neves? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Aloysio Nunes?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, levando em conta o fato de que a grande maioria dos destaques diz respeito à matéria de mérito, e não à matéria pertinente ao tema desta Comissão, voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Alvaro Dias?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, com o compromisso do Senador Luiz Henrique, o voto é “não”. Debateremos as emendas nas comissões de mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Gim Argello?

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota a Senadora Ana Rita?

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, eu voto “sim”, para que os destaques sejam votados em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Lindbergh Farias?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”.

Completou o primeiro bloco? *(Pausa.)*

Já está completo o Bloco.

Então, como vota o Senador Luiz Henrique? É voto conhecido. Vota “não”.

Como vota a Senadora Lúcia Vânia?

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB - GO) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “não”.

Vamos computar os votos. *(Pausa.)*

Senador Petecão. Cadê?

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Eunício...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Luiz Henrique, o voto era conhecido. *(Pausa.)*

Peço desculpas, porque botaram um xis aqui, não sei por quê.

*(Manifestações fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, mas a preferência é aqui.

Erro da assessoria, que fica ouvindo as outras assessorias. Eu peço desculpas ao Senador Luiz Henrique.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Um xis ou uma cruz, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu peço desculpas ao Senador Sérgio Petecão, porque marcaram aqui.

V. Exª não estava presente no momento, no começo da chamada...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Eu estou desde o começo, Presidente. Estou desde cedo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Estou pedindo desculpas a V. Exª, em nome da Presidência, pela falha da assessoria de não ter colocado aqui o nome de V. Exª.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Ok. Está desculpado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não vota o Senador Luiz Henrique e vota o Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Eu voto com o Senador Luiz Henrique, com o Relator. *(Risos.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Trocou seis por meia dúzia, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quatorze votos “não”; oito votos “sim”. Os requerimentos foram rejeitados.

Vou colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011. Relator: Senador Luiz Henrique.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma! A matéria está em votação.

Em votação o relatório do Senador Luiz Henrique.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se acham. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que discordam levantem o braço. (*Pausa.*)

Então, aprovado, com os votos contrários do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Marcelo Crivella, da Senadora Ana Rita, do Senador Valadares e do Senador Lindbergh Farias.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Deixe-me só declamar o resultado e dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, vamos para o item terceiro?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo, e contrário às Emendas de nºs 1 a 96.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Tem a palavra, pela ordem...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, pela ordem, Presidente.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A reunião não acabou! A reunião não acabou! A reunião não acabou!

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, temos a relatar ainda o Item 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Aloysio Nunes Ferreira tem a palavra pela ordem, Senador Crivella.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar em ata que o meu voto foi favorável, com ressalva das emendas apresentadas, especialmente a Emenda nº 71, que é a que diz respeito diretamente ao tema da constitucionalidade, que é o tema desta Comissão.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Srs. Assessores, por favor! Srs. Senadores, nós temos matérias importantes a serem debatidas.

Quem pediu a palavra pela ordem?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Aqui, pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques, pela ordem.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Nós temos mais oito matérias na pauta. Eu vou seguir a pauta.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Ótimo, é isso que eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>: vamos seguir a pauta.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto pelo relatório e o acordo que foi feito em razão das emendas em que foram levantadas as inconstitucionalidades, as quais debateremos lá por ocasião do debate de mérito. Por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Será feito constar em Ata a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para dizer que estou pronto para relatar o Item 3 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou retirar o Item 2 de pauta.

Item 3.

O Item 3 da pauta é o que vai zerar o salário dos Senadores este mês por falta aqui na Comissão.

Item 3 da pauta.

Senhores da assessoria da Mesa, por favor. Posso dar sequência ao trabalho? (*Pausa.*)

### ITEM 3

#### - Não terminativo - OFÍCIO “S” Nº 54, DE 2011

Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**Autoria:** Liderança Partidária.

**Relatoria:** Marcelo Crivella.

**Relatório:** Votação secreta.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, publicado no *Diário Oficial do Senado Federal*, de 24 de outubro de 2007, esta Presidência comunica aos Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras que o processo de apreciação de escolha de autoridade desta Comissão será feita em duas etapas. Na primeira etapa, o relator apresentará o relatório à Comissão,

com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença dos indicados. Após a apresentação e discussão do relatório, na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente por esta Presidência. Na segunda etapa, o indicado será submetido a sabatina, com escrutínio secreto nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir a leitura do relatório do Item 3, do Ofício S nº 54, de 2011.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, é submetido ao exame desta Comissão a indicação, efetuada pelos Srs. Senadores Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira, Senador Alvaro Dias; do Partido Republicano Brasileiro, Senador Marcelo Crivella; do Partido Popular, Senador Francisco Dornelles; do Partido da República, Senador Magno Malta; do Partido Socialista Brasileiro, Senador Antonio Carlos Valadares; do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Gim Argello; do Partido da Mobilização Nacional, Senador Sérgio Petecção, do Partido Democratas, Senador Demóstenes Torres; do Partido Democrático Trabalhista, Senador Acir Gurgacz e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Renan Calheiros, do Dr. Fabiano Augusto Martins da Silveira, para ser conduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, para mandato de dois anos, indicado pelo Senado Federal, nos termos do art. 130-A, *caput*, combinado com o inciso VI da Constituição Federal.

Consoante os dispositivos constitucionais em referência, os membros daquele Conselho, ao qual cabe o controle das atividades do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos legais e regimentais, proceder à sabatina dos indicados. A seguir, a indicação será submetida ao Plenário do Senado.

Em obediência às normas legais aplicáveis, foi encaminhado o currículo do ilustre indicado, que passamos a resumir.

O Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira é natural de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde nasceu em 19 de dezembro de 1974.

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1998, obteve o título de Mestre em Ciências Penais, também pela UFMG, em 2003. Em 2008, alcançou Doutorado em Ciências Penais pela mesma Universidade, sua alma *mater*.

Ainda no que diz respeito à sua vida acadêmica, cabe consignar que o Dr. Fabiano cursou a Disciplina de Ética no Mestrado em Filosofia na Universidade Federal de Minas Gerais. Participou também do Curso de Criminologia, ministrado por Alessandro Baratta, Professor da Universidade de Saarland, na Alemanha, e do Curso de *Teoria Generale del Diritto*, sob a titularidade do Professor Luigi Ferrajoli, da *Università degli studi di Roma 3*, no ano de 2006. O indicado estudou, portanto, com dois dos mais renomados penalistas de nossa época.

Entre 2006 e 2007, o indicado foi recebido como pesquisador visitante junto ao Instituto de Direito Penal da *Falcoltà di Giurisprudenza da Università degli Studi di Roma 1 – La Sapienza*, um dos mais tradicionais centros de estudos do direito penal da Itália, reconhecido internacionalmente.

No que se refere à sua atuação profissional, cumpre registrar que o Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira é Consultor Legislativo deste Senado Federal, onde ingressou no ano de 2002, após ser aprovado em 1º lugar em Concurso Público de provas e títulos, para a área de Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário.

Nesse período, o indicado contribuiu tecnicamente no processo legislativo que levou à formulação de leis de grande impacto social, como, por exemplo, o Estatuto do Desarmamento (2003), a Lei de Combate ao Trabalho Escravo (2003), a Lei de Falências (2005), a Lei de Drogas (2006), a Lei de Combate à Pedofilia na Internet (2008), entre outros diplomas normativos.

Destacam-se, ainda, no seu trabalho de assessoria legislativa, participações na CPMI da Exploração Sexual (2003), na CPI da Pedofilia (2008) e na CPMI da Emigração (2005) – esta que teve a honra de presidir. Com relação a esta última, podemos afiançar a qualidade e proficiência do trabalho desenvolvido pelo indicado, que colaborou decisivamente na redação da minuta de relatório final daquela Comissão, considerado uma das fontes mais ricas na descrição dos problemas vividos pelos brasileiros no exterior, como já reconheceu o Ministério das Relações Exteriores em diversas oportunidades.

Ainda quanto à vida profissional, cabe anotar que o indicado é advogado desde 1998, atualmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 31.440. Foi também Assessor da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, durante o ano 2000.

O ilustre indicado também apresenta considerável experiência no magistério em Direito, tendo sido Professor Substituto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1999-2000; Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,

no ano de 2001; Professor da Escola de Governo do Distrito Federal e da Universidade do Legislativo Brasileiro, em 2003; também Professor de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB) em 2005 e 2006; do Curso de Pós-Graduação em Processo Penal na Escola Superior da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro, em 2010; e do Curso virtual de Especialização em Teoria Geral da Parte Especial do Código Penal, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 2010.

Na área da literatura especializada, o Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira possui diversos trabalhos publicados, dos quais destacamos o livro *Da criminalização do racismo: aspectos jurídicos e sociocriminológicos*, Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2006, sua dissertação de mestrado; também cabe citar a participação no livro *História do Direito: novos caminhos e novas versões*, Mandamentos, Belo Horizonte, 2007; e na obra *Direito Penal Contemporâneo: questões controvertidas*, organizado por Gilmar Mendes Ferreira e outros, Lúmen Juris, Rio de Janeiro, 2011, com o trabalho *A Revisão do modelo constitucionalista de ilícito penal e a chamada "orientação às consequências."* É também coautor da coletânea *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois*, Senado Federal, 2008, em que participou com o trabalho *A Constituição e o princípio da ofensividade penal vinte anos depois*.

Entre as suas publicações mais recentes, faremos aqui referência aos artigos *O diálogo entre ciência e política no processo de formação das leis penais*, Revista de Informação Legislativa, v. 186, 2010; *A grande mídia e a produção legislativa em matéria penal*, Senatus, Senado Federal, v. 8, 2010; *A legislação penal brasileira em face da chamada sociedade do risco*, Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal, v. 61, 2010; *Crescimento e descodificação do direito penal*, Revista dos Tribunais, v. 897, 2010; *Modelos de distribuição da normativa penal: o papel do código e dos subsistemas penais*, Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 82, 2010.

Figura, ainda, como organizador do número 183 da Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, especialmente dedicado à reforma do Código de Processo Penal.

O ilustre indicado também tem proferido diversas palestras em Congressos e Seminários de profissionais do Direito por todo o País.

Por fim, devemos anotar que o Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira foi agraciado com os prêmios "Aliomar Baleeiro", concedido ao melhor aluno na disciplina de Direito Tributário, e "Hugo Andrade Santos", concedido ao aluno que mais se destacou no movimento estudantil, ambos pela Faculdade de Direito da UFMG.

Um dos pontos altos dessa exitosa carreira foi a participação do indicado como membro efetivo da Comissão de Juristas responsável pela reforma do Código de Processo Penal, constituída no Senado Federal nos anos de 2008 e 2009, e que elaborou o anteprojeto de lei que resultou no PLS nº 156, de 2009, aprovado nesta Casa e encaminhado à Câmara dos Deputados no final do ano passado.

De igual modo, caberia citar a participação do ilustre indicado como membro do Comitê Gestor do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo, nos anos de 2009 e 2010.

Além do *curriculum vitae*, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pela Resolução nº 7, de 2005, e pelo Ato nº 1, de 2007 – CCJ, que criou o Conselho de Justiça.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre sucinto, tem mais dois relatórios para ler.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Depois da leitura dos relatórios, eu vou suspender a reunião para retornarmos às 15h30min a fim de sabatinar o Defensor-Geral da República, que faz jus e faz muita falta ao País ficar sem Defensor.

Como o voto foi distribuído, peço a V. Ex<sup>a</sup> que leia os outros dois votos.

#### ITEM 4

- Não terminativo -

#### OFÍCIO "S" Nº 55, DE 2011

*Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor JOSÉ BARROSO FILHO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

Autoria: Liderança Partidária.

Relatoria: Marcelo Crivella.

Relatório: Votação secreta.

Será feita apenas a leitura para sabatina a posteriori.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Serei breve, Sr. Presidente, conforme determinação de V. Ex<sup>a</sup>.

Trata-se da indicação dos Srs. Senadores Líderes do Partido Social Cristão, Senador Eduardo Amorim,

do Partido Socialismo e Liberdade, Senadora Marinor Brito e do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Gim Argello, do Sr. José Barroso Filho, para ser conduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, para mandato de dois anos, indicado pelo Senado Federal, nos termos do art. 130-A, *caput*, combinado com inciso VI, da Constituição Federal.

Agora, passo ao currículo.

O Sr. José Barroso Filho nasceu na cidade paulista de Ribeirão Preto, em 1967, é casado, bacharel em direito e exerce, atualmente, a função de magistrado da justiça militar no Estado do Amazonas. Tem currículo bastante rico, que se inicia, quanto aos estudos superiores, com a graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador (UCSAL), em 1991. Entre os diversos cursos de pós-graduação que realizou, destacam-se o Curso de Especialização em Direito Público, pela Faculdade de Direito da Universidade de Salvador – UNIFACS; assim como o Curso de Mestrado em Direito Econômico, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, UFBA. Também cursou o Curso de Formação Inicial de Magistrados e o Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos anos de 1991, o primeiro, e 1996, o segundo.

Presentemente participa do Curso de Doutorado em Administração Pública pela conceituada Universidade Complutense de Madrid, Espanha, já tendo concluído os créditos respectivos.

José Barroso Filho participa de diversas atividades científicas em sua área de atuação, destacando-se a condição de Diretor Científico do Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP; o cargo de Diretor Científico do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, e a condição de membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Público. Foi ainda escolhido, em seleção internacional, para atuar no Timor Leste como *District Court Judge*, a cargo das Nações Unidas. Participou ainda de inúmeros cursos de curta duração, os quais constam de seu currículo e que, de tão numerosos, escuso-me de aqui citar.

O indicado revela em seu currículo a participação em incontáveis congressos e seminários, muitas vezes na condição de palestrante ou conferencista, nos quais foram discutidos os mais diversos temas jurídicos, especialmente nos campos do direito militar, penal e eleitoral, entre outros.

Sua atividade docente é igualmente ampla. Atuou como professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nas disciplinas de Direito Penal II e IV, Criminologia, e direito das crianças e dos adolescentes. Foi também professor da UNIFACS, Faculdade de Direito da Universidade de Salvador, nas

disciplinas Direito da Criança e do Adolescente e Direito Penal. Também lecionou na Escola de Magistrados da Bahia as disciplinas Direito Penal e Sentença Penal.

No plano da pós-graduação, lecionou no Centro de Cultura Jurídica da Bahia, CCJB; na Escola de Magistrados da Bahia – EMAB/TJBa; e no Centro de Ensino Superior do Amazonas, CIESA.

Participou de diversas comissões técnicas voltadas a estudos jurídicos e contribuiu às letras jurídicas pátrias e outros âmbitos científicos com diversas obras, dentre as quais destaco “Ato Infracional – Sentenças e Normas Pertinentes”.

Ainda no plano acadêmico, publicou inúmeros artigos.

Durante sua longa jornada profissional, o indicado realizou diversos concursos públicos, nos quais obteve aprovação. Antes disso, iniciou sua vida profissional, enquanto estudante, como operador de computador, representante técnico, estagiário, e finalmente, advogado, e, antes de ingressar na magistratura militar, foi promotor de justiça no Estado da Bahia e Juiz de Direito no Estado de Pernambuco, quando atuou também como Juiz Eleitoral.

José Barroso Filho fez juntar ao seu currículo e demais documentos as declarações competentes a que se referem às normas regimentais pertinentes.

José Barroso Filho indica os seus vínculos familiares e as relações de seus parentes com o universo jurídico, discriminando-lhes as diversas atribuições assumidas, e declara que não participa como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, ressalvada a condição de fundador do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, da qual não recebe qualquer remuneração.

Informa não possuir débitos fiscais em quaisquer das esferas da União, estados ou municípios, e anexa as certidões respectivas.

Ademais, não é autor ou réu em ações cíveis, criminais ou trabalhistas em tramitação, ressalvada uma ação no âmbito do Juizado Especial de Defesa do Consumidor, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Finalmente, informa suas atribuições profissionais e acadêmicas nos últimos cinco anos. Além do *curriculum vitae*, instruem a presente indicação os documentos e declarações requeridos pela Resolução nº 7, de 2005, e pelo Ato nº 1, de 2007-CCJ.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva automática, de acordo com o disposto no § 2º do art. 2º do Ato nº 1, de 2007, relativamente aos itens 3 e 4.

Último item, extrapauta.

#### **EXTRAPAUTA**

#### **ITEM 1**

**- Não terminativo -**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO**

**Nº 3, DE 2009**

*Altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização de comemoração especial no Período do Expediente e de sessão especial nos meses de julho e dezembro.*

**Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO**

**Nº 22, DE 2008**

**- Não terminativo -**

Altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizarão somente em dias de sessão não deliberativa.

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior.

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**Relatório:** Favorável ao PRS nº 22, de 2008, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta e pelo arquivamento do PRS nº 3, de 2009.

Informo aos Srs. Senadores que, pelo adiantado da hora, vou colocar essa última matéria como extrapauta, vou suspender esta reunião para voltarmos aqui às 15h40min para darmos início à sabatina do Defensor-Geral da União.

Passo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e, sem seguida, colocarei em votação.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/ PSDB – SP) – Sr. Presidente, a iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos e também do Senador Antonio Carlos Júnior visa a conferir maior solenidade e maior peso às sessões comemorativas que habitualmente são realizadas aqui no Senado.

Hoje, é consenso geral entre todos nós que já uma certa vulgarização dessas solenidades.

Então, para que haja um maior, digamos assim, critério, um critério mais seguro para apreciação dos requerimentos de realização dessas solenidades, e para adequar a sua realização ao funcionamento do Senado Federal, aperfeiçoando o seu funcionamento é que foram apresentadas essas proposições, esses projetos de resolução.

Segundo a versão original, permite-se dedicar as sessões que ocorrem nos dias centrais de cada semana, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, ao debate das proposições que constam da ordem do dia e, assim, voltadas ao processo legislativo e parlamentar em sentido estrito.

Dessa forma, não apenas as sessões e as comemorações especiais passam a ter uma disciplina criteriosa, mas também as sessões ordinárias voltadas ao debate legislativo serão também destacadas, e sua natureza ressaltada e valorizada.

Ademais, as proposições encontram-se redigidas em termos concordes com a Constituição e o ordenamento jurídico, e são também regimentais. Assim, entendemos que os projetos merecem pleno apoio. Nesse sentido, opinamos pela aprovação, nos termos de emenda substitutiva, que busca consolidar as duas proposições e acrescentar outros dispositivos no mesmo sentido e direção. Sugerimos acrescentar, especialmente, que tais sessões somente ocorrerão nas segundas e sextas feiras e, ainda assim, quando nesses dias não houver ordem do dia, e outras mudanças para tornar mais rigorosas as regras pertinentes, e, assim, conferir maior valor e importância a essas sessões.

Do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Resolução do Senado nºs 22, de 2008, e 3, de 2009, e, no mérito, votamos pela aprovação do PRS nº 22, de 2008, nos termos de emenda substitutiva que se segue, e pelo conseqüente arquivamento do PRS nº 3, de 2009.

#### **EMENDA Nº 01 – CCJ (SUBSTITUTIVO)**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº, 22 DE 2008**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre critérios para a realização de sessão ou comemoração especial.

*O Senado Federal resolve:*

**Art. 1º** O do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 160.**.....

.....

IV – não será realizada comemoração especial nos meses de julho e dezembro.” (NR) – [meses próximos ao recesso onde é possível e frequente a realização de sessões extraordinárias deliberativas ainda que na segunda e na sexta-feira.]

“**Art. 199.** O Senado poderá interromper sessão ou realizar sessão especial para comemoração ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, mediante requerimento de seis Senadores, observadas as seguintes normas:

I – salvo o caso de recepção a Chefe de Estado ou de Governo ou autoridade equivalente, a sessão especial somente poderá ocorrer uma vez por mês, na segunda ou na sexta-feira e quando não houver Ordem do Dia previamente agendada para esses dias;

II – a homenagem, a mesma efeméride ou personalidade, somente poderá ocorrer uma vez cada dez anos;

III – a primeira comemoração das homenagens, somente poderá ocorrer após vinte e cinco anos do fato;

IV – a sessão especial terá a duração máxima de duas horas.....”. (NR)

É o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aloysio.

Em discussão a matéria.

O Senador Pedro Taques pede a palavra para discutir.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, apenas para concordar inteiramente com essa proposição, Senador Aloysio, porque nós temos, me parece, 26 conselhos. Se formos homenagear todos os conselhos... Temos milhares de associações, milhares de sindicatos, se formos homenagear a todos e todas que são merecedores de homenagens não faríamos outra coisa aqui a não ser ficar fazendo homenagens.

Homenagear é muito bom, mas eu penso que para a sociedade brasileira a maior homenagem que o Senado da República pode fazer é trabalhar e votar os projetos de lei de acordo com um prazo que seja razoável.

Assim concordo inteiramente com a proposta de resolução e digo que ela vai ordenar o que está desordenado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao PRS nº 22, de 2008, nos termos da emenda nº 1-CCJ (Substitutiva) e pelo arquivamento do PRS nº 3, de 2009.

A matéria vai a plenário.

Suspendo a reunião até as 15h40min, como prometi. E voltaremos com a sabatina do Defensor-Geral da União (Mensagem nº 116).

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião, suspensa às 15 horas, é reaberta às 16 horas e 16 minutos)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Declaro reaberta a 47ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, convidando os Srs. Senadores para fazermos a sabatina e arguição do Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, indicado para o cargo de Defensor Público-Geral Federal.

Convido os Srs. Senadores para comparecerem à Comissão. Estamos reabrindo os nossos trabalhos depois de uma reunião deliberativa bastante movimentada na aprovação do Código Florestal Brasileiro nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Reaberta a reunião, conforme determinação desta Presidência, submeto ao Plenário desta Comissão a deliberação do Item 5 da pauta, que teve como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares.

#### ITEM 5

#### - Não terminativo - MENSAGEM (SF) Nº 116, DE 2011

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Sales.

**Autoria:** Presidente da República.

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares.

A votação será secreta. Em observação: no dia 14 de setembro de 2011, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1 de 2007 desta CCJ.

Na presente reunião procederemos à arguição do indicado em cumprimento à alínea *b* do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta CCJ.

Convido para compor aqui a Mesa, no recinto desta reunião, o Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Senador Pedro Taques, tenha a gentileza de acompanhar o Dr. Haman.

Em seguida, concedo a palavra para sua exposição pelo prazo de até 10 minutos. Nesta Comissão estava, como disse, suspensa nossa reunião para que os Srs. Senadores tivessem direito a fazer um lanche, já que a reunião hoje foi bastante movimentada aqui na Comissão.

Então, concedo a palavra ao Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova para sua exposição por até 10 minutos, podendo ser prorrogado se houver necessidade.

Passamos a palavra para o Dr. Haman.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA** – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente desta CCJ, Senador Eunício Oliveira, Exm<sup>o</sup> Sr. Relator Antonio Carlos Valadares, Relator desta indicação presidencial ao cargo de Defensor Público-Geral Federal da Defensoria Pública da União.

Exm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup> Senadoras, Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores, senhoras e senhores, permitam-me introduzir esta minha intervenção falando um pouquinho sobre a razão de ser da minha presença aqui hoje. Acho que é importante. Embora muitas das senhoras e dos senhores saibam, acho que é importante, porque não foram tantos os defensores-gerais sabatinados, dada a jovialidade da instituição.

O Defensor Público-Geral Federal é o chefe da Defensoria Pública da União e ele é escolhido pelos seus pares, defensores públicos federais, numa lista tríplice encaminhada à Presidência da República e dessa lista um nome é indicado para arguição de V. Ex<sup>as</sup> nesta CCJ e depois aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

A nossa Lei Orgânica, no seu art. 6º, prevê expressamente essa lista institucionalizada por força de uma Lei Complementar 132, que alterou a nossa Lei Orgânica. Então, essa é a razão de ser da minha presença aqui. Estou muito honrado pelo fato de ser o indicado para chefiar a minha instituição em parceria, obviamente, com todos os colegas defensores públicos federais.

Obviamente, não teria como deixar de falar da Defensoria Pública como um todo, como gênero Defensoria Pública e depois partirmos para a espécie Defensoria Pública Federal, Defensoria Pública da União.

A Defensoria Pública é uma instituição democrática, republicana prevista no Título IV da Organização dos Poderes, Capítulo IV Das Funções Essenciais a Justiça, Seção III da Advocacia e da Defensoria Pública.

Então, a razão de ser dessa geografia constitucional é exatamente essa. A Defensoria Pública não faz parte do Poder Judiciário, ela não faz parte do Poder Legislativo e, em tese, também não deveria também fazer parte do Poder Executivo. Ela está no Capítulo IV, exatamente Das Funções Essenciais da Justiça, ao lado do Ministério Público e da Advocacia Pública.

O art. 134 da Constituição Federal reza que:

*A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.*

O inciso LXXIV do art. 5º, por sua vez, diz que: “O Estado [e aí eu friso a palavra Estado] prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

E por que eu frisei a palavra Estado, Senador Pedro Taques? Porque não cabe ao Estado delegar ao particular essa prestação dessa assistência jurídica, não cabe ao Estado virar as costas à sua população carente e simplesmente não implantar o serviço de defensoria pública no País e também a União Federal em âmbito federal. Então, essa é uma determinação, isso é uma opção do constituinte irretirável e imodificável.

Dito isso, a Defensoria Pública da União é o ramo da Defensoria. Ela tem expressa previsão constitucional no § 1º do art. 134, onde diz que: “Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, [...] vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais”.

Então, é realmente uma instituição dedicada, vocacionada à atuação da prestação de assistência jurídica à população carente e não é um favor que o Estado faz ao jurisdicionado carente e sim uma obrigação do Estado.

Então, de nossa parte a Defensoria Pública da União tem por atribuição, de acordo com nossa Lei Orgânica, atuar perante o Poder Judiciário da União, e aí há a exceção do TJDF, que seria a Defensoria Pública Local daqui, do Distrito Federal, e também perante as instâncias administrativas federais.

Então, a Defensoria Pública atua perante a Justiça Federal, Militar, Eleitoral e do Trabalho. Então, fazendo uma comparação, o MPU está de um lado, a DPU está de outro, com a diferença de que a DPU não tem essa ramificação prevista na Lei Complementar 75 do Ministério Público. O Ministério Público da União se divide em Ministério Público Militar, Ministério Público

do Trabalho e o Federal, que cumula com o Federal. O nosso não, é uma carreira só, que lida com todas essas matérias. Daí a dificuldade de se... A gente precisa se especializar muito, o concurso é muito vasto, são muitas matérias. Então, essa é uma peculiaridade da nossa instituição.

Acho que é importante já mostrar para V. Ex<sup>as</sup> o histórico da DPU e os desafios que os próximos Defensores Públicos-Gerais Federais terão pela frente, independente de quem estiver aqui nesta cadeira sendo arguido por V. Ex<sup>as</sup>.

Nós fomos criados, implementados no ano de 1995, embora a Constituição nos preveja desde 1988. Então, 7 anos mais tarde fomos implantados em caráter emergencial e provisório, através da Lei nº 9.020, que não criou cargos de Defensor Público Federal; ela simplesmente previu a instituição, exatamente porque a nossa lei complementar é de 94, um ano antes. Então, ela não previu cargos, só deu oportunidade para que advogados de ofício que atuavam perante a Justiça Militar fizessem a opção pela Defensoria Pública. Esses foram os primeiros guerreiros que entraram na instituição.

Depois disso, tivemos quatro concursos próprios para defensor público federal. No ano de 2001, foram criados os primeiros 70 cargos da instituição. Então, tivemos 70 cargos para o primeiro concurso de 2001. No ano de 2004, foi feito um segundo concurso público na carreira; 169 cargos de defensor público federal foram criados no ano de 2006; 200 cargos de defensor público federal foram criados no ano de 2008; e parou por aí. Somos hoje 481 defensores públicos federais. Na verdade, são 481 vagas de defensor público federal na instituição, das quais 461 estão preenchidas. Temos 20 cargos vagos e 180 candidatos aprovados no último concurso público, realizado no ano de 2010, que estão aguardando, ansiosamente, para entrar na nossa instituição e nos ajudar com essa missão constitucional de levar cidadania a essas pessoas.

Esses 481 defensores estão distribuídos nas 26 capitais do País, no Distrito Federal e em outros 33 Municípios onde tivemos força de chegar. Então, hoje são 60 unidades da Defensoria Pública da União. São 264 subseções judiciárias sem a presença da Defensoria Pública. E aqui eu cito os dados colhidos pela nossa Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais. São 7.970 advogados públicos para defender a Estado federal; 3.574 juizes do trabalho; 1.775 juizes federais para julgar as causas em que a DPU deve atuar. São 1.698 membros do Ministério Público da União, como órgão de acusação do Estado; 5.200 defensores públicos estaduais; e somos 461 defensores públicos federais. Isso faz para de um histórico que

quero passar para V. Ex<sup>as</sup>, dentro do desafio que terá o próximo Defensor Público Geral Federal.

A Defensoria Pública da União ainda não tem carreira administrativa própria de apoio. Ela se vale da requisição de servidores de outros órgãos para que nos ajudem, por empréstimo. E, um dia, quando tivermos a nossa carreira própria de apoio, eles, em tese, voltariam para os seus órgãos de origem.

Então, recebemos 311 defensores do PGPE, que foram deslocados da carreira geral do Poder Executivo para a Defensoria Pública da União. Fizemos um concurso de ingresso desses servidores específicos para a Defensoria, mas aqui fica o registro de que são servidores que nos ajudam muito, embora não sejam servidores da carreira do Direito, que é a carreira de que se valem os órgãos da área do Direito, como o Poder Judiciário se vale de analistas judiciários, o Ministério Público se vale de analistas processuais. Ainda não temos a questão voltada para bacharéis em Direito. Então, recebemos diversas outras formações, que também são importantes exatamente pelo caráter multidisciplinar da Defensoria Pública, mas se registre que é preciso também qualificados bacharéis em Direito para que tenhamos uma estrutura adequada para poder subsidiar o trabalho dos defensores públicos federais. Exatamente porque a nossa ideia não é termos cinco mil defensores públicos federais. Nossa ideia é ter um número razoável de defensores que tenham uma carreira de apoio que possam nos ajudar a prestar a nossa assistência jurídica gratuita às pessoas necessitadas.

Somos a única Defensoria Pública que não tem autonomia administrativa, financeira e iniciativa de proposta orçamentária. Essa é uma realidade. A Emenda Constitucional nº 45, Presidente Eunício, deu autonomia para a Defensoria Pública dos Estados, e a Defensoria Pública da União, por uma questão temporal – não havia ainda defensores ainda... Nosso primeiro concurso só começou em 2001. Então, não havia quem falasse por nós na época em que tramitava, nesta Casa, a PEC que resultou na Emenda Constitucional nº 45. Então, perdemos esse bonde da história e, por força disso, lá se vão sete anos sem a nossa autonomia. Então, isso nos dificulta bastante, porque não temos ainda um orçamento compatível com as necessidades da nossa instituição, mas, enfim, esses números que citei a V. Ex<sup>as</sup>, Senador Pedro Taques, não servem para nos desanimar, e eu vou mostrar o porquê.

No ano de 2010, esses 461 defensores públicos federais atenderam 1 milhão e 300 mil pessoas no País inteiro, isso entre demandas iniciais, demandas de retorno, mas são atendimentos a essa população.

Então, 1 milhão e 300 mil pessoas passaram pelos nossos órgãos espalhados por essas unidades pelo País.

Realizamos o Programa DPU Itinerante. De três anos para cá, já realizamos mais de 100 DPUs Itinerantes, ou seja, levamos a Defensoria Pública nos mais distantes rincões deste País, de norte a sul. Temos o Programa DPU na comunidade. Embora a Defensoria esteja lá, ela vai aos grandes centros urbanos, atende nas rodoviárias, nas estações de metrô, atende até mesmo em campos de futebol, como aconteceu, recentemente, no campo do Figueirense, em Santa Catarina.

Temos uma atuação perante o Supremo Tribunal Federal, que permitiu que, de março a junho deste ano, impetrássemos 392 *habeas corpus* perante aquela mais alta Corte, 197 perante a 1ª Turma e 185 perante a 2ª Turma. É a Defensoria Pública Federal levando à mais alta Corte deste País os anseios dessa população, que, até então, não tinha voz para chegar à Suprema Corte, onde se discutem questões extremamente importantes, principalmente as questões ligadas a essas pessoas, como direito à liberdade, exatamente porque são essas pessoas mais sofridas que acabam sendo vítimas, que são a clientela do Direito Penal. Então, temos aí uma instituição que vai até à última instância. Daí a razão da nossa atuação integral, que diz a Constituição Federal. Não basta apenas atuarmos na primeira instância e não termos como acompanhar esses processos perante os tribunais de recursos, os TRFs, perante os tribunais superiores e perante o Supremo Tribunal Federal. Então, temos essa atuação perante o Supremo Tribunal Federal.

Desenvolvemos parcerias com a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial; o Projeto Dourados, em Mato Grosso do Sul, em relação à população indígena local; força nacional de execução penal; atuação nos presídios federais, que é a nossa atuação precípua. Então, temos também visitas virtuais nas penitenciárias federais. Os órgãos da Defensoria Pública se valem... As pessoas vão até à Defensoria Pública para conversar com os presos de todo o País que se encontram nesses presídios federais: Catanduva, Mossoró, Campo Grande, Porto Velho, hoje instalados.

Não sei se ainda tenho muito tempo, mas também na área internacional, nós temos feito bastante ingerência. A Defensoria Pública da União desenvolveu o programa de assistência jurídica internacional. Temos uma parceria com o Itamaraty exatamente para isso. Pessoas no exterior precisando de assistência jurídica no Brasil, e nós temos ajudado de forma virtual, principalmente naquelas questões ligadas à homologação de divórcio. As pessoas fazem as suas vidas lá, acabam se divorciando e não conseguem tocar suas vidas exatamente porque precisam de uma homologação dos

divórcios aqui. Então, estamos conseguindo fazer isso à distância, de forma virtual.

Cooperação jurídica internacional também para ajuda na recuperação da República Democrática do Timor Leste. Há mais de oito anos, estamos ajudando a reconstrução daquele país.

Atuamos na Redpo (Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais), órgão do Mercosul. Agora, estamos trazendo um grupo de defensores públicos do Uruguai para o Brasil para que conheçam a nossa Defensoria Pública. Tivemos também uma reunião de países de Língua Portuguesa para levar nossa experiência de assistência jurídica a esses países – Angola, Moçambique, Porto Príncipe, São Tomé, Guiné-Bissau –, enfim, esses países estiveram no Brasil, sediados pela Defensoria Pública da União. Essa nossa atuação internacional é muito forte.

E a conclusão disso tudo, Senadores, é que a Defensoria Pública não está limitada a ficar em seus gabinetes. Nós saímos atrás de demandas. Nós não ficamos apenas recebendo as pessoas nas nossas unidades. Nós vamos atrás de mais trabalho exatamente para potencializar esse trabalho da Defensoria Pública da União.

Alguns instrumentos importantes nos foram dados por esta Casa de leis: a lei que alterou a Lei da Ação Civil Pública, a nº 11.448, que nos deu a legitimidade para entrar com ações civis públicas e, como única petição, alcançar um número muito grande de pessoas vulneráveis; a Lei nº 11.449 nos permitiu ter conhecimento das prisões em flagrante, imediatamente quando a pessoa não tem condições de ter um advogado ou, então, não indicam um advogado. Então, é mais difícil haver pessoas presas de forma ilegal nas delegacias. A Defensoria Pública está recebendo esse tipo de comunicado por força de lei e alteração do Código de Processo Penal.

A própria Lei nº 12.313 nos colocou como protagonistas na execução penal. Então, a nossa atuação nos presídios federais já conta com esse grande incremento legislativo.

Temos metas para o próximo biênio – e, se eu for aprovado nesta CCJ e neste Senado Federal, pretendo tornar nossa máquina administrativa mais eficiente –, entre elas: digitalização dos processos internos; implantação do sistema gerencial de atendimento, a exemplo do que faz o INSS, que tem sido uma referência no serviço público agora para atendimento das pessoas – saber quanto tempo a pessoa fica no atendimento da Defensoria Pública até o momento do ajuizamento da ação inicial –; participação nas ações do Governo Federal ligadas à área social, sem a perda da nossa parcialidade, o que nos qualifica como os interlocuto-

res dessas pessoas hipossuficientes; criação de cargos de defensor público federal é uma meta que nós temos que atingir – esse número é muito pequeno – e também da carreira de apoio; estreitamento dos laços com a Defensoria Pública dos Estados. Acho que isso é fundamental. Temos parcerias muito boas com a Defensoria Pública nos Estados – São Paulo, por exemplo, com a questão das pessoas sem teto, do trabalho escravo, apenas a título exemplificativo.

A luta pela autonomia vai ser uma luta constante da Defensoria Pública da União, só que tentaremos, agora, um diálogo com o Governo, através do Ministério da Justiça. Então, não arrefeceremos nessa luta, mas de forma bastante... A nossa ideia é demonstrar ao Governo Federal que nós temos condições de caminhar com as nossas próprias pernas.

Eu acho importante dizer também que a Organização dos Estados Americanos aprovou, recentemente, a Resolução nº 2.656, e o Brasil, como Estado-membro da OEA, tem, por coerência, o dever de atender a essa resolução, que é exatamente a autonomia e a independência do trabalho dos defensores públicos oficiais, que se resume, nada mais nada menos, na própria independência e na autonomia da Defensoria Pública. Essa independência não é para o defensor público e, sim, para a garantia do assistido que vai ser bem atendido e que não vai sofrer qualquer tipo de pressão para que os seus direitos sejam mitigados por força de uma pressão, por exemplo, do Poder Executivo. Então, essa autonomia é muito importante para a defesa do hipossuficiente e não para a questão do defensor em si. Isso representa o próprio direito de acesso à Justiça a essas pessoas.

Para finalizar, gostaria apenas de lembrar que, neste ano, por ocasião da solenidade de comemoração do Dia Nacional da Defensoria Pública, Senador Eunício, eu tive a oportunidade de dizer naquele plenário e vou repetir hoje que dois terços da população brasileira passam a compreender o texto constitucional a partir do art. 134. De nada adiantam alguns artigos elencados no rol do art. 5º, se não há um defensor público para orientar essas pessoas nesses direitos. Então, elas podem passar sem entender e compreender como elas se inserem naqueles direitos do art. 5º, a partir do momento em que elas veem que a Defensoria Pública tem condições de falar em seu nome, e aquele direito começa a transparecer. Então, esse é ponto que eu faço questão de trazer aqui.

Acho que a melhor redação que se tem hoje é a redação que esta Casa de Leis ajudou a elaborar para a Defensoria Pública, no art. 1º da nossa Lei Orgânica:

*Art. 1º A Defensoria Pública é instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado,*

*incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º.*

Então, essa é realmente a melhor definição que se tem de Defensoria Pública hoje, e ela é permanente exatamente por isto: é uma opção irrevogável, irretirável, do legislador constituinte originário, exatamente porque, com o poder inaugural que ele tem, tudo pode. Isto é objeto da minha dissertação na Especialização de Constitucional: exatamente a questão da cláusula pétreia que é a Defensoria Pública, exatamente por estar relacionada a uma garantia individual do art. 5º, inciso LXXIV.

Então, quero aproveitar que o Senador Pedro Taques está aqui para relembrar uma frase que V. Ex<sup>a</sup> disse, naquele dia, em relação à necessidade de a Defensoria Pública ser autônoma e ter um orçamento próprio: “Menos discurso e mais recurso para a Defensoria Pública”.

Então, eu gostaria de terminar a minha exposição ficando à disposição de V. Ex<sup>as</sup>.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu registro, com prazer, a presença do Desembargador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Muiñhos Pinheiro Filho, e também as presenças dos Defensores Públicos Federais: Dr. Afonso Carlos Roberto de Prado; Dr. João Paulo Picanço; Dr. Felipe Dezorzi; Dr<sup>a</sup> Sônia Muniz; Dr<sup>a</sup> Geovana Scatolino; Dr. Gabriel Faria; Dr<sup>a</sup> Isabela Oliveira; Dr. José Carvalho; Dr. Antônio de Pádua; Dr. Danilo de Souza; Dr<sup>a</sup> Séfora Azevedo; Dr. Wadson Faria; Dr. Bruno Arruda, que estão aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Obrigado pela presença de V. Ex<sup>as</sup>.

Agradecendo ao Dr. Haman Tabosa, passo a palavra ao Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Hamam, é uma honra, para mim, participar desta sabatina e é uma honra, para mim, também ter sido Defensor Público.

Eu fui Defensor Público durante três anos em São Paulo e tive, como chefe, porque ele era Vice-Governador do Estado, o Senador Aloysio, que agora é colega aqui no Senado. Durante esses três anos, Senador Eunício, nós podemos notar a importância da Defensoria Pública. Não há que se falar em Estado Democrático de Direito sem Defensoria Pública. Depois da Defensoria Pública, eu fui para o Ministério Público,

e ali eu vi a maior importância da Defensoria Pública como membro do Ministério Público.

Muito bem. Não adianta nós aparelharmos financeiramente, fisicamente e com membros o Ministério Público Federal, não adianta nós aparelharmos o Poder Judiciário, se nós deixarmos a Defensoria para trás. Nós estaremos sempre desobedecendo à Constituição. Aliás, essa desobediência à Constituição já é firme desde a Constituição de 88, porque não há que se falar em igualdade de armas... Nós temos, no Brasil, 500 defensores públicos, mais ou menos... O senhor falou quatrocentos e? 481. Há quase metade dos defensores presentes aqui nesta reunião. O senhor citou uns trinta ou quarenta defensores públicos, e eu quero cumprimentá-los. E nós temos, no Brasil, quase dois mil juizes federais, quase 1500, 1400 Procuradores da República, sem falar na Justiça Militar, sem falar na Justiça Trabalhista em algumas ações, e essas ações internacionais.

Muito bem. A Constituição estabelece os direitos fundamentais. Agora, mais do que os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição, nós precisamos concretizar esses direitos fundamentais. Penso que o atual problema que nós encontramos nessa quadra histórica da República Federativa do Brasil não é a previsão de direitos. Os direitos já estão previstos na Constituição desde 88, mas é a concretização desses direitos. E não há que se falar em concretização desses direitos com esse tipo de inconstitucionalidade em razão da falta do aparelhamento da Defensoria Pública.

Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer, como eu disse, naquela oportunidade, que precisamos dotar a Defensoria Pública da União, sim, dessa autonomia – existe uma PEC em tramitação –, porque só assim nós teremos esses direitos fundamentais – não previstos, porque eles já o estão –concretizados.

Eu quero cumprimentar o senhor e dizer que analisei o seu currículo. Não vou falar se vou votar favoravelmente ou contra, porque o voto é secreto, mas fiquei muito entusiasmado com a fala de V. Ex<sup>a</sup> – já o conhecia de outra oportunidade. Quero dizer que valorizar a Defensoria Pública é valorizar a cidadania, é valorizar a democracia.

Parabéns! Quero que V. Ex<sup>a</sup> estenda esses cumprimentos também aos defensores que aqui se encontram e àqueles que, porventura, não vieram.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, grande defensor público, meus cum-

primentos pelo seu pronunciamento, realizado nesta Comissão, que comprova o seu vasto conhecimento, a sua sabedoria jurídica e o compromisso que tem para com os mais necessitados, os hipossuficientes do Brasil.

A nossa Constituição, a de 1988, está inteiramente em vigor. Ela foi sábia ao colocar a Defensoria Pública nas funções essenciais da Justiça, ao lado das exercidas pelo Ministério Público, pela Advocacia-Geral da União. Em que pese a importância do Ministério, a defesa da sociedade, da Advocacia-Geral da União, dos interesses do Executivo, eu coloco a Defensoria Pública numa posição de destaque, porque ela tem um direcionamento: a sua atividade é exclusiva em defesa dos mais pobres. Quantos brasileiros, neste vasto País, foram injustiçados, sofreram restrições de direito e não receberam a devida assistência antes que fossem condenados ou, condenados, não receberam o devido tratamento nas prisões a que são jogados? A Defensoria Pública tem, portanto, o papel de ser o advogado dos mais pobres.

Tive a honra de ter sido o Relator do projeto da Lei Orgânica da Defensoria Pública, que resultou na Lei Complementar nº 134, e V. Ex<sup>a</sup> foi um dos membros mais atuantes na promoção dos direitos que deveriam ser assegurados a essa instituição, que tem o respeito de todos nós.

V. Ex<sup>a</sup> aqui esteve, ao lado do Dr. André e de tantos outros, como o Dr. Bruno, que se encarregaram de trabalhar, junto a esta Comissão e ao Senado Federal, para dar celeridade à aprovação daquela matéria, que se referia à autonomia financeira das Defensorias Públicas Estaduais, porque sabia V. Ex<sup>a</sup>, com a inteligência que lhe é peculiar, que, sendo atribuída essa autonomia aos Estados, fatalmente um dia aconteceria em relação à União, como, de fato, vai acontecer. Eu não tenho a menor dúvida, porque já existe essa proposta no âmbito da Câmara dos Deputados e, naturalmente, no pensamento do Poder Executivo, que não pode, de maneira nenhuma, deixar de contar com essa atribuição específica em defesa dos mais pobres e executada por essa instituição.

Quero, então, parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que o Senado Federal lhe fará justiça. Pelo meu Relatório, V. Ex<sup>a</sup> não tem dúvida do meu voto, porque ele é bastante claro e reconhece os méritos de sua indicação, a importância da Defensoria Pública Federal e também reconhece que a Constituição Federal, ao atribuir essa função à Defensoria Pública, teve a grande ideia de, agora sendo aplicada como vai ser aplicada a autonomia, de que o Brasil era, por ocasião da promulgação da Constituição de 88, um País desigual, e ainda continua desigual.

Essa desigualdade é combatida através de vários parâmetros de assistência – não o assistencialismo, mas o dever do Estado de proteger as classes menos favorecidas num País ainda em fase de crescimento, de desenvolvimento, como é o nosso Brasil.

Eu, que sou do Nordeste, sei da importância da Defensoria Pública.

Vamos trabalhar, sem dúvida alguma, para que tenhamos mais defensores públicos federais, estaduais; para que a sua autonomia seja garantida, não só no papel, mas que também ela seja garantida na prática.

A minha homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os defensores que, em peso, vieram aqui prestar essa homenagem merecida a V. Ex<sup>a</sup>, à sua indicação. Que Deus o proteja no exercício de função tão nobre: a defesa dos hipossuficientes, dos mais pobres.

Meus parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Valadares.

Não havendo mais quem queira discutir, eu vou colocar em votação.

Sobre a mesa, encontram-se à disposição dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras cédulas de votação devidamente rubricadas por esta Presidência, que deverão ser utilizadas após a presença e a chamada dos senhores.

Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Eu convido os Srs. Senadores para virem até a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a fim de exercerem o sagrado direito do voto secreto e universal, na escolha do Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova como Defensor Público-Geral Federal.

Vou aguardar os Srs. Senadores para a votação nominal aqui na Comissão. *(Pausa.)*

Srs. Senadores, compareçam à Comissão de Constituição e Justiça. Estamos em processo de votação nominal. *(Pausa.)*

Convido os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras membros, titulares e suplentes, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que aqui compareçam porque estamos em processo de votação nominal. *(Pausa.)*

A Presidência continua com o processo de votação em aberto, aguardando a presença dos Srs. Senadores.

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Marta Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Marcelo Crivella. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Renan Calheiros. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

O Senador Dornelles acabou de votar.

Senador Sérgio Petecão, que fez tanta questão de votar hoje no Código Florestal. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias, sempre tão presente nesta Comissão. *(Pausa.)*

Senador Demóstenes Torres, também sempre presente nesta Comissão. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro, assíduo na Comissão. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Clésio Andrade. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg, que acaba de chegar.

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg acaba de votar.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)*

Vou refazer a chamada.

Acaba de chegar o Senador Valdir Raupp para a votação nominal.

Vou refazer a chamada.

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Marta Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Senador Marcelo Crivella. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Renan Calheiros. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Acaba de chegar a Senadora Ana Rita.

Pode votar, Senadora Ana Rita.

Senador Eduardo Suplicy. Aqui, Senador. *(Pausa.)*

Como já estamos em processo de votação também no plenário do Senado, já começou a Ordem do Dia – estou aqui dando sequência porque já havíamos feito a sabatina, é apenas a votação – eu convido os Srs. Senadores que ainda não votaram a vir até o plenário.

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Marta Suplicy. *(Pausa.)*

As assessorias, que são sempre tão eficientes nesta Comissão, por gentileza, avisem aos Senadores que nós estamos em processo de votação nominal.

Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

A Senadora Marta Suplicy acaba de chegar.

Votação nominal, Senadora. Obrigado pela presença. Sei que V. Ex<sup>a</sup> estava dirigindo os trabalhos no plenário.

O Senador José Pimentel também acaba de chegar.

Senadora Marta e Senador José Pimentel.

Mais algum Senador a caminho?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Suplicy, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Um esclarecimento. Sou, na ordem, o primeiro suplente, e hoje, pela manhã, V. Ex<sup>a</sup> chamou os Senadores suplentes do PT sem ter considerado que eu era o primeiro. Eu até estava presente. Como eu estava ali sendo chamado como orador e como os Senadores que estavam aqui, suplentes, iriam votar tal como eu, então não criei qualquer obstáculo, mas houve alguma sistemática de modificação na ordem? Porque está aqui que sou o primeiro suplente, assim designado pelo Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador, nós estamos...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não há nenhum problema, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não é uma nova reunião, nós estamos dando continuidade à reunião anterior; portanto, V. Ex<sup>a</sup> acaba de votar aqui, nesta reunião.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Tudo bem, estou falando no que diz respeito à votação, hoje, sobre o Código Florestal. Na hora que V. Ex<sup>a</sup> chamou os suplentes, pulou meu nome. Por alguma razão especial? A Senadora Ana Rita até ficou preocupada. Como aconteceu isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Culpa da Mesa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não foi nenhuma mudança?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Culpa da Mesa. Como a matéria foi votada e teve a maioria mais do que necessária para aprovação, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pelo lapso da Mesa, da Presidência, e registro o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Favorável ou contrário ao Código Florestal?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Votei conforme a Senadora Ana Rita; no caso, acho que era “sim”, não é?

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Fora do Microfone.) – Sim.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – “Sim”, com o requerimento do Senador Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou registrar o voto de V. Ex<sup>a</sup> em Ata.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está bem. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O voto de V. Ex<sup>a</sup> não causa nenhuma dificuldade.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Nem eu quero causar problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu que peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse se manifestado no momento oportuno, eu teria corrigido de imediato.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Corrijo agora. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e registro o voto de V. Ex<sup>a</sup>, “sim”, em Ata. Mas como não altera o resultado, eu vou registrar o voto de V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que não altera o resultado e V. Ex<sup>a</sup> esteve presente à primeira reunião e, na sequência desta reunião, votou duas vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Inácio Arruda, vamos votar? *(Pausa.)*

Peço à Assessoria que dê uma olhadinha aqui no corredor e veja se vem vindo algum Senador. Se não, nós já temos quórum suficiente.

Como esta matéria vai ao Plenário, visto que não é terminativa aqui na Comissão, precisaremos de 12 votos. O Senador Pedro Taques vai sair? Já votou? *(Pausa.)*

Convido o Senador Valdir Raupp...

V. Ex<sup>a</sup> está aqui desde cedo, deve querer fazer um lanche, então, vou liberar V. Ex<sup>a</sup>.

Convido o Senador Valdir Raupp para ser o escrutinador, mas, antes, encerrando a votação.

Está encerrada a votação.

O Senador Pedro Taques, como sempre, muito eficiente e muito dedicado a esta Comissão, se propõe a ajudar o Senador Valdir Raupp.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, após a votação eu gostaria de fazer um requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Após a votação, eu darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para o requerimento, aliás, após a apuração, eu darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Após a apuração.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Treze votos presentes, 13 votos “sim”.

Parabéns pela escolha do nome do Dr. Haman Tabosa.

*(Palmas.)*

A indicação do nome do Sr. Haman.Tabosa de Moraes e Córdova foi aprovada por esta Comissão.

A matéria vai a Plenário.

Senador Valadares, V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra após a proclamação do resultado. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

Antes, eu parabenizo o Dr. Haman, não só a ele, mas em seu nome, a todos Defensores Públicos do Brasil. Eu tenho, em casa, uma mulher que é advogada, uma filha que é advogada, a outra filha está terminando Direito, e a mais velha passou, assim como a minha mulher, pela Defensoria Pública e, como ela diz, foi lá que ela aprendeu a advogar, foi lá que ela buscou o sentimento do que é a dificuldade de quem não pode pagar um advogado e tem nos senhores, Defensores Públicos, a responsabilidade de defendê-los.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Eunício, aproveitando essa votação extraordinária recebida pelo Dr. Haman, de acordo com o nosso Regimento, urgência na votação desta matéria no Plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Submeto aos Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras a quebra da dispensa de interstício, solicitada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

A matéria vai ao Plenário do Senado, pela quebra de interstício solicitada por V. Ex<sup>a</sup> e submetida aos Srs. Senadores e aprovada também por unanimidade.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores, já que estamos aqui desde às 10 horas tratando do Código Florestal e, agora, tratando da sabatina do Dr. Haman, a quem parabenizo mais uma vez, e, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, ao final, que Deus proteja não apenas o senhor, mas a todos que fazem

a Defensoria Pública, nessa função nobre de defender àqueles que não têm condições de pagar advogado, àqueles que pedem socorro à Justiça e são socorridos por S. S<sup>as</sup>. Parabéns!

Muito obrigado.

Esta encerrada esta reunião

*(Reaberta às 16 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 16 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom-dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 47<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneceram como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata da reunião anterior.

## COMUNICADOS

Comunico às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores:

1. o recebimento de telegrama dos seguintes peritos criminais: Amilton Soares Júnior; Patrick Dalla Bernardina, Diretor Regional de Mato Grosso do Sul, da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF/MS); Alexandre Bernard Andrea, Diretor Regional de São Paulo, da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF/SP); e Luiz Alberto Sousa. De forma geral, elogiam o trabalho desta CCJ na aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, que “estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra a pessoa ou considerado hediondo”, mas manifestam a sua contrariedade em relação ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 244, de 2009, que dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências.

Expediente: encaminhados, em reposta, os Ofícios nºs 134, 135, 136 e 137/11-Presidência/CCJ, de 14/09/2011, pelos quais esta Presidência registra o recebimento da correspondência e agradece pela contribuição ao debate democrático.

2. O recebimento da correspondência OF-CIRC-43/2011, da Câmara Municipal de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, pelo qual encaminha cópia da Moção de Apoio nº 24, de 2011, que manifesta apoio à luta por justiça promovida pela comunidade do bairro

Fátima e pelos familiares e amigos de jovem Jéssica de Oliveira, assassinada em 09/08/2011.

Expediente: encaminhado, em resposta, o Ofício nº 138/11-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 14/09/2011, pelo qual esta Presidência informa que tramitam no âmbito desta Comissão inúmeras proposições de matéria penal ou processual penal que se prestam a atender aos anseios manifestados na Moção de modo a atingir o bem comum. A título de exemplo, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena”, foi aprovado em caráter terminativo nesta Comissão em 14/10/2011 (alvo de recurso, em 19/11/2009, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal); o Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2003, que “altera o *caput* do artigo 112 da Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984, para estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade”, atualmente tramita nesta Comissão, entre outros, inclusive a instalação da Subcomissão de Segurança Pública.

Informei que seria registrado o recebimento da Moção aos membros desta Comissão na próxima reunião, o que faço nesta oportunidade.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens de nºs 1 a 5.

O Senador Aloysio Nunes está presente? (*Pausa.*) Ele estava presente aqui agora. (*Pausa.*)

Eu quero ler a manifestação da Presidência em relação ao último ato da reforma política.

Convido o Senador Aloysio Nunes Ferreira para que se faça presente aqui na Comissão para tratar desse assunto. Eu não o queria fazer sem a presença do Senador Aloysio Nunes. (*Pausa.*)

Primeiro, nós temos, hoje, cinco itens a deliberar.

#### ITEM 1

##### - Não terminativo -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006, revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166/67, de 24 de agosto de 2011, e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Sérgio Carvalho e outros.

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique.

O relatório é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legis-

lativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, na forma da emenda substitutiva que apresenta e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 73.

#### Observações:

- Foram apresentadas as Emendas de nºs 1, 2 e 56, de autoria do Senador Flexa Ribeiro; a Emenda nº 3, de autoria do Senador Lindbergh Farias; as Emendas de nºs 21 e 23, de autoria do Senador Valdir Raupp; as Emendas de nºs 24 e 25, de autoria do Senador Francisco Dornelles; as Emendas de nºs 26, 37, 54, 55 e 57, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg; as Emendas de nºs 38 e 39, de autoria do Senador Cristovam Buarque; as Emendas de nºs 40, 53 e 64, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; a Emenda nº 58, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; as Emendas de nºs 59 a 63, de autoria do Senador Romero Jucá; a Emenda nº 65, de autoria da Senadora Ana Rita; as Emendas de nºs 66 e 67, de autoria do Senador Ricardo Ferraço; as Emendas de nºs 68 e 71, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira; e as Emendas de nºs 72 e 73, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que receberam parecer contrário.

- Em 13 de setembro de 2011, foi realizada audiência pública conjunta CCJ/CCT/CRA/CMA para instrução da matéria.

- Em 14 de setembro de 2011, foi recebido o voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues, que conclui pela rejeição do projeto por inconstitucionalidade.

- Em 14 de setembro de 2011, foi recebido o relatório formulado pelo Senador Luiz Henrique. A Presidência concedeu vista aos Senadores Randolfe Rodrigues, Aécio Neves e Antonio Carlos Valadares nos termos regimentais.

- Em 16 de setembro de 2011, foram recebidas as Emendas nºs 74 a 93, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, pendentes de relatório.

- Em 20 de setembro de 2011, foram recebidas as Emendas nºs 94, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e 95, de autoria do Senador Lindbergh Farias, pendentes de relatório.

- Em 21 de setembro de 2011, foi recebida a Emenda nº 96, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, pendente de relatório.

A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, tão bem presidida pelo nobre Senador Rodrigo Rollemberg, e Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Antes de conceder a palavra ao Relator, Senador Luiz Henrique, indago se o Senador Aloysio Nunes está presente. (*Pausa.*) Está presente.

Senador Aloysio Nunes, só por respeito e deferência ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup> nesta Comissão e neste Senado Federal, eu fiquei de apresentar uma resposta à dúvida suscitada em relação ao PLS nº 268, de 2011, a questão do financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais.

Eu fiz um relato e fui rever a decisão prolatada por esta Presidência no dia da discussão da matéria. O Senador Demóstenes Torres... Eu indiquei o Senador Renan Calheiros para ser relator dos vencidos em plenário.

Vencido teria sido o voto de V. Ex<sup>a</sup> quando, por voto de minerva, esta Presidência tomou a decisão de fazer o encaminhamento favorável à matéria original.

Depois, o Senador Renan Calheiros, talvez pela pressa da assessoria e o barulho aqui na Comissão, que é permanente, apesar da insistência da Presidência para que a gente possa escutar os Senadores, por um equívoco, o Senador Renan Calheiros pediu não o arquivamento da matéria, mas o arquivamento das proposições vencidas. No caso, seria o voto de V. Ex<sup>a</sup>, vencido, no entendimento dele, e o voto em separado do Senador José Pimentel.

Se a matéria estava aprovada, ele teria apenas que promulgar a matéria.

Há um relato grande aqui. Se houver, por parte de V. Ex<sup>a</sup>, o desejo, eu poderei fazer a leitura, mas, se V. Ex<sup>a</sup> me permite... Obviamente, após essa decisão da Presidência, por um décimo de Senadores, será aberto o prazo em plenário para recurso. Se V. Ex<sup>a</sup> não concordar com a decisão da Presidência, será aberto prazo para recurso. Basta a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, obviamente, depois do requerimento.

Qual foi a preocupação?

A preocupação foi de que a gente não ficasse, aqui nesta Comissão, com a pendência de uma matéria que havia sido votada e, depois, os dois relatórios de V. Ex<sup>a</sup> e o voto em separado do Senador Pimentel... Como, por exemplo, no dia de hoje, quando espero debater e votar o Código Florestal. Ao terminarmos o debate, eu vou colocar em votação a matéria principal. Obviamente aqui há vários votos em separado. Em seguida, colocarei os votos em separado. Se os

votos em separado forem prejudicados ou não forem votados, a matéria principal passa a valer.

Então, eu fiz apenas o encaminhamento final, que tem todo um arrazoado técnico aqui atrás. Eu tive o cuidado de fazer isso para não ferir o Regimento, para não criar nenhum fato novo que virasse um precedente na relação da Comissão. Não há o que submeter a voto. Há apenas uma questão suscitada.

Inclusive – e V. Ex<sup>a</sup>, que é um jurista renomado, sabe disso, ex-Ministro da Justiça que é –, o próprio STJ, em decisão superior amparada no art. 463, inciso I, do Código de Processo Civil, manifestou-se no sentido de que o erro material não transita em julgado, sendo corrigível a qualquer momento, de ofício ou a requerimento de parte, consoante o decidido no Recurso em Mandado de Segurança (RMS) nº 2375, *Diário de Justiça Eletrônico* (DJE), de 06/4/2009.

Ora, se a redação do vencido é simples enunciação ou exteriorização formal...

Srs. Senadores, estamos decidindo uma matéria extremamente polêmica. Portanto, peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup> e, mais uma vez, o silêncio das assessorias.

Portanto, em acórdão, não se reproduz a real decisão de um Tribunal, conforme decidido pelo STJ, no julgamento do Agravo Regimental de nº 953044, de 04 do agosto de 2008.

O encaminhamento a ser dado ao PLS nº 268, de 2011, pela Presidência desta CCJ, por todo o exposto, eu retifico o despacho pelo arquivamento e declaro aprovado por esta Comissão o PLS nº 268, de 2011, por 10 votos a 9.

Havia um empate e a Mesa decidiu, conforme consignado no relatório do vencido apresentado em 31 de agosto de 2011 e nas notas taquigráficas.

Em conseqüência, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, o Presidente do Senado Federal será comunicado da aprovação, por esta Comissão, em caráter terminativo, do PLS nº 268, de 2011, para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado*.

Esclareço, Senador Aloysio, que, a partir da publicação desta comunicação no Avulso da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recurso, assinado por um décimo dos Senadores, no prazo regimental de cinco dias úteis, para apreciação da matéria no plenário do Senado Federal.

Brasília, setembro de 2011.

Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, pede a palavra o Sena-

dor Antonio Carlos Valadares. Em seguida, Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em síntese, a sua decisão confirma o financiamento público ou nega o financiamento público?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não é nessa decisão que eu estou confirmando o voto ao financiamento público de campanha. Foi na votação da matéria, quando houve o empate de 9 a 9 do Plenário, esta Presidência decidiu, com o voto de minerva, a favor do financiamento público de campanha.

Portanto, a matéria que está aprovada aqui na Comissão foi aprovada pelos Srs. Senadores, com o voto de minerva desta Presidência. O voto de minerva dado pelo Senador Eunício Oliveira, Presidente desta Comissão, que permitiu a vitória, por 10 a 9, para o financiamento público de campanha.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu felicito V. Ex<sup>a</sup> por essa decisão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Aloysio Nunes. Depois, Senador Demóstenes Torres.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, não discordo da decisão de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao Regimento, mas, na parte prática, V. Ex<sup>a</sup> deu a palavra ao Senador Renan Calheiros, que fez o relatório verbal, na hora, e perdeu o relatório. De forma que foram desconsiderados o relatório oral e o parecer proferido pelo Senador Renan Calheiros.

De sorte que vou tentar colher um décimo das assinaturas e levar o caso ao Plenário para decisão. Repito: não por discordar teoricamente da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, mas acontece que o Senador Renan Calheiros, dada a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, proferiu um parecer que foi derrotado pela Comissão. Daí por que só solicito as notas taquigráficas para interposição de recurso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sem nenhum problema.

V. Ex<sup>a</sup> terá direito a interpor o recurso. Tão logo seja publicado no Diário do Congresso, em até cinco dias V. Ex<sup>a</sup> tem direito a entrar com recurso.

Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, nessa matéria, decidiu com equanimidade, com ab-

solta lealdade para com os seus pares, membros da Comissão, para comigo. E eu gostaria apenas de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vou providenciar assinaturas, em número regimental suficiente, para levar a matéria, ou seja, levar o Projeto de Lei a votos no plenário, para que seu exame não seja concluído nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Creio que é uma matéria que está no centro do debate político neste momento no Congresso Nacional e que, portanto, o local onde ela deve ser decidida é o Plenário do Senado. E, com esse objetivo, colherei assinaturas para levá-la ao conhecimento de toda a Casa e à deliberação de toda a Casa.

Muito obrigado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Os §§ 2º e 4º do art. 91 do Regimento Interno concedem esse direito a V. Ex<sup>a</sup>, e, obviamente, que é apenas um décimo dos Senadores, com muita facilidade... E V. Ex<sup>a</sup> já representa mais do que um décimo dos Senadores desta Casa.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, pediu a palavra o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, eu vou me aliar ao Senador Aloysio e ao Senador Demóstenes para acolher o número de assinaturas regimentais para que possamos levar a voto, no Plenário, o projeto que aqui foi rejeitado.

Com a competência que lhe é peculiar e a capacidade política que V. Ex<sup>a</sup> tem, V. Ex<sup>a</sup> fez o que, em corrida de Fórmula 1, a gente chama de chicana e deu uma solução em que nós “desvotamos” aquilo que foi votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, Senador. Não, Senador. Não, Senador. Nós não “desvotamos”. O empate da matéria foi de 9 a 9, e esta Presidência assume a responsabilidade de ter dado o voto de minerva favorável à matéria. O Presidente só vota em voto de minerva...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu sei, Presidente, mas aquilo não aconteceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não tem chicana, não tem mudança de voto. É bom deixar bem claro para a opinião pública brasileira, com o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>,

que a matéria foi aprovada nesta Comissão por dez votos a nove, sendo que o voto de minerva foi desta Presidência, que assume a responsabilidade de ter tomado a decisão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Mas isso V. Ex<sup>a</sup> colheu a informação nas notas taquigráficas, na gravação?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Na gravação, sim. Na gravação.

V. Ex<sup>a</sup> tem direito a recurso de acordo com o art. 91...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, não. Nós vamos fazer o recurso no Plenário.

Agora, completando, Sr. Presidente, na reunião da semana passada, pedi a V. Ex<sup>a</sup> – e V. Ex<sup>a</sup> se comprometeu – incluir na pauta da reunião de hoje o projeto que trata da questão da anistia lá da época do Governo Collor. Há mais de cinquenta pessoas interessadas no projeto, que me perguntaram, pois parece que não está na pauta o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu imaginava que V. Ex<sup>a</sup> tivesse colocado essas cinquenta pessoas aqui na lateral e nessa outra lateral, de tanta gente que tem aqui.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, não. Algumas devem estar aqui, mas não há espaço físico.

Eu gostaria que pudesse...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – No momento oportuno nós vamos tratar disso. O primeiro item da pauta é Código Florestal. Vamos dar sequência à pauta e, em seguida, no final, colocarei a posição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – É porque ele não consta da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu quero só um minuto de atenção da Comissão, antes de passar a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para convidar o Senador Luiz Henrique, que é o relator da Comissão, para sentar aqui à minha direita, e pedir permissão aos Srs. Senadores, porque estou convocado, desde ontem, para uma reunião com o Presidente em exercício, Presidente Michel Temer, com as Lideranças nas duas Casas, com os autores das comissões da reforma política e com o Presidente Lula, lá no Palácio do Jaburu.

Então, vou pedir ao Senador José Pimentel que presida esta reunião até o momento de retornarmos, dando sequência à matéria.

Assim, Vou passar a Presidência.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou passar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Mas a minha questão de ordem precisa ser para V. Ex<sup>a</sup> e será brevíssima.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Se V. Ex<sup>a</sup> entender que tem que falar comigo e não com o Presidente que vai assumir, eu aguardo V. Ex<sup>a</sup> na questão de ordem e dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, no primeiro semestre, V. Ex<sup>a</sup> designou a Subcomissão de Reforma Administrativa – os Senadores Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo, Cícero Lucena, eu próprio, Benedito de Lira também –, e nós trabalhamos intensamente para que, cumprindo o prazo de V. Ex<sup>a</sup>, pudéssemos lhe entregar, e assim o fizemos, o projeto de reforma administrativa, cujo Relator é o Senador Ricardo Ferraço.

Gostaria apenas de dizer que avalio que seria importante se V. Ex<sup>a</sup> pudesse confirmar o Senador Ricardo Ferraço como Relator da matéria para que, ainda neste semestre, possamos completar o trabalho que fizemos por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Posso adicionar, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Posso adicionar rapidamente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pois não.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Como o relatório foi um relatório a que nos dedicamos muito, foram 90 dias de intenso trabalho, e como a reforma administrativa do Senado é um tema muito demandado, muito questionado, esse processo está pronto para ser debatido.

A pergunta e a consulta que faço a V. Ex<sup>a</sup> é se há necessidade de um novo relator. Por que não pegarmos esse relatório e submetermos esse relatório a debate, para que o plenário da Comissão de Constituição e Justiça possa, com celeridade mas com debate, opinar sobre as propostas que a subcomissão, designada por V. Ex<sup>a</sup>, trabalhou ao longo dos últimos noventa dias, presidida pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Ricardo Ferraço, lamentavelmente, o Regimento Interno determina que matérias aprovadas e vindas das subcomissões, como aquela

em que V. Ex<sup>a</sup>, por designação dos pares e desta Mesa, trabalhou intensamente, junto com os demais membros da subcomissão, tão bem presidida pelo Senador Eduardo Suplicy... Esta matéria, obviamente, é extremamente importante... É tão importante que eu havia dito aqui que tinha muita dificuldade em criar subcomissões da Comissão de Constituição e Justiça. Criei essa subcomissão e outra subcomissão sobre segurança pública que será presidida pelo Senador Pedro Taques, substituindo essa comissão que, obviamente, se extinguiu ao entregar o relatório às vésperas do recesso parlamentar.

Portanto, esta é uma matéria extremamente importante, e eu vou analisar, do ponto de vista do Regimento, mas com o compromisso de que vamos debater essa matéria ainda agora no mês de outubro para que terminemos de vez com essa polêmica dentro da nossa Casa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou passar a Presidência ao Senador Pimentel para dar continuidade aos trabalhos, tendo em vista que tenho um compromisso – e estou atrasado sete minutos – e não se chega atrasado a uma reunião com o Presidente da República.

O primeiro item da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011.

Passo a Presidência ao Senador Pimentel.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> se ausentar, só sobre o 372, se vai entrar em pauta ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – No final... Eu vou voltar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Ah, V. Ex<sup>a</sup> volta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Volto aqui ainda para presidir e espero colocar em votação essa matéria tão importante que é o Código Florestal.

Senador Pimentel, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique para proferir o relatório sobre as Emendas de nºs 74 a 96.

Portanto, com a palavra o nosso Relator.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a experiência da relatoria desta matéria me dá a convicção de que precisamos operar uma reforma no nosso Regimento de modo a estabelecer um prazo para apresentação de emendas na comissão.

Em matéria de alta indagação como esta, recebi, somente de ontem para hoje, 92 emendas. Evidentemente, isso dificulta o trabalho do relator e dificulta o andamento do processo deliberativo na Comissão, porque se o relator acatar as emendas, isso provocará apreciação em reunião subsequente, porque representaria uma alteração do seu relatório.

Vou apresentar, Sr. Presidente, um projeto de resolução – espero seja, futuramente, aprovado nesta Casa – no sentido de regular essa matéria de modo a permitir um melhor ordenamento dos trabalhos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última reunião desta Comissão, acatei duas sugestões e operei duas emendas ao meu parecer. Isso ensejou a transferência da deliberação para esta data, e o fiz com o espírito de deliberarmos essa matéria de forma serena, de forma tranquila. Entendo que o relator deve ter o papel do juiz: sua decisão deve estar acima de suas convicções pessoais. Ele deve fazer a análise das matérias de modo a produzir uma solução que seja adequada ao sentimento da maioria.

Nereu Ramos, que foi o maior político do meu Estado, Santa Catarina, ficou famoso por uma frase: “O líder não imprime nem comprime; o líder exprime”. Entendo que o relator deve ter a função de exprimir a vontade, se não de todos, o que é impossível, mas da grande maioria dos integrantes deste colegiado.

Os nobres colegas apresentaram emendas muito importantes, emendas que vão aprimorar o texto final. Não tenho dúvida de que o Senador Jorge Viana...

Eu gostaria, Sr. Presidente, de sugerir que o Senador Jorge Viana fosse convocado à Mesa, porque nós vamos trabalhar juntos nessa matéria.

O Senador Jorge Viana e eu queremos produzir um só parecer. Vamos trabalhar exaustivamente, como dizia o grande político Valadares, que não é o nosso colega Antonio Carlos Valadares, mas Benedito Valadares, de Minas, “vamos ficar roucos de tanto ouvir os nobres colegas”. Eu, pessoalmente, vou ouvir, vou me reunir, vou ao gabinete de cada um dos Srs. Senadores com a minha equipe para discutir com cada um e sua equipe as proposições que apresentaram.

São tantas, tão complexas, tão profundas e tão recentes as emendas que seria impossível acatá-las neste momento e nesta etapa das votações.

Há uma ideia que surgiu na reunião de juristas, aliás, mais do que uma ideia, uma proposição de ordenamento, qual seja, a de separarmos disposições permanentes de disposições transitórias.

Eu tenho a maior simpatia por essa proposição que surgiu no debate com juristas, proposta pelo Ministro Herman Benjamin e reafirmada, corroborada pelo ex-Ministro Nelson Jobim. No entanto, como essa

engenharia vai mexer profundamente no projeto e demandar um trabalho exaustivo de técnica legislativa, vou operar mudanças nesse sentido – separar disposições permanentes de disposições transitórias – nos pareceres que vou oferecer nas Comissões de Agricultura e Ciência e Tecnologia. Tenho certeza de que o Senador Jorge Viana comunga dessa mesma disposição.

Então, Srs. Senadores, faço um apelo: deem-nos um crédito de confiança, votem essa matéria hoje, tal qual veio da Câmara, com apenas algumas modificações de técnica legislativa que fizemos para garantir o alinhamento da matéria às normas constitucionais, para estabelecer o mais alto grau de autoaplicabilidade da lei, que nós podemos, inclusive, melhorar, ampliar no exame da matéria de mérito.

Eu faço, então, um apelo aos senhores: ao votarmos essa matéria, devemos ser fiéis à arquitetura de Oscar Niemeyer que, ao simbolizar o Senado, o fez com a concha côncava, no sentido de que aqui predomina a serenidade, aqui predomina o equilíbrio, aqui predomina o bom-senso, aqui estão parlamentares experientes, que ocuparam vários mandatos durante a sua vida pública. E peço isso a V. Ex<sup>as</sup>, para que nós honremos o espírito arquitetônico do extraordinário brasileiro Oscar Niemeyer e possamos fazer aqui um grande entendimento. Votamos a matéria de acordo com o meu relatório hoje e vamos trabalhar juntos para produzir relatórios que atendam a esse grande consenso que precisamos criar aqui no Senado – o Senador Jorge Viana e eu.

Esse é o parecer sobre as emendas, Sr. Presidente, esse é o apelo que quero fazer às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT

– CE) – Pois não.

Obrigado, Senador Luiz Henrique.

Eu queria inicialmente registrar que esta matéria é de sumo interesse de todo o País. Exatamente por isso a nossa sala está cheia, há uma série de pessoas também aqui no corredor querendo participar. Tanto assim que a assessoria resolveu também colocar um painel aqui no Plenário nº 7, com maior conforto, com local para ficarem sentados.

Então, aqueles que, porventura, quiserem ter um espaço maior para ficarem sentados, para acompanharem esse debate, que é de suma importância para todos nós, informo que no Plenário nº 7 também há um telão para nos ajudar.

Pois não, com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Presidente, queria, primeiramente, apresentar meus cumprimentos ao Senador Luiz Henrique. É um Senador por quem tenho um profundo respeito nesta Casa. Quero destacar que qualquer apelo feito por ele e qualquer palavra empenhada por ele não tenho dúvida de que serão cumpridos, pela história de homem público honesto que tem o Senador.

Mas, Sr. Presidente, da mesma forma, estamos na Comissão de Constituição e Justiça. Esta é a Comissão do Senado da República que zela pela constitucionalidade das matérias que aqui tramitam. O problema de não acatar nenhuma das emendas neste momento é o de que não sanaremos o conjunto de problemas de inconstitucionalidade já apontados anteriormente, inclusive em audiência comum desta Comissão, da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pelo conjunto de juristas que aqui destacaram o descumprimento ou pelo menos o fato de o atual projeto ferir um conjunto de pelo menos quatro dispositivos da Constituição Federal.

Somente para citar, o art. 225; o art. 24, §§2º e 3º da Constituição da República; e um princípio implícito no nosso Texto constitucional, que é o da proibição do retrocesso ecológico. Esse é um princípio ambiental implícito, claro, no nosso Texto constitucional.

Se nesta Comissão, embora não seja a comissão de mérito sobre a matéria, de fato não apreciarmos o conjunto dessas emendas que sanam esses problemas, a Comissão se omitirá no seu mister, no seu múnus, na sua tarefa.

Além do mais, Sr. Presidente, uma das emendas propostas faz uma separação sobre disposições transitórias e disposições permanentes. Mesmo acatada essa emenda – o que não é o caso concretamente –, ela não resolveria o conjunto de imperfeições que foram diagnosticadas no texto, em debate exaustivo – reitero – já feito com juristas, já feito com os representantes da ciência.

Dessa forma, Sr. Presidente, apresento um voto em separado ao relatório do Senador Luiz Henrique. Peço de V. Ex<sup>a</sup> a devida vênia, a permissão para fazer a leitura desse voto em separado.

Em caso de prejuízo desse voto em separado, queria solicitar de V. Ex<sup>a</sup> a apreciação das emendas que foram propostas.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para uma questão de ordem, o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, nós todos aqui – e penso que não haja

exceções – confiamos na palavra do Relator Luiz Henrique. Quero dede logo expressar-lhe o meu respeito pessoal, porque ele está a demonstrar, relatando esse projeto aqui, como se faz uma relatoria sem preconceitos, sem pré-compreensões e ouvindo as partes e todos os Senadores.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por isso e dizer que V. Ex<sup>a</sup> está dando exemplo nesta Casa.

Muito bem, a questão de ordem se fundamenta no seguinte – é uma dúvida regimental que tenho e que gostaria que fosse sanada: lá, nas outras Comissões, nós debateremos também a questão da constitucionalidade, da juridicidade e da regimentalidade? Isso é possível nas outras Comissões? Este é o primeiro ponto. Isso é possível lá? Eu não sei isso. Nós estamos diante de uma Comissão de Constituição e Justiça, que deve levar em conta, regimentalmente, esses três pontos.

Como o Senador Luiz Henrique é Relator em duas Comissões, pergunto se isso seria possível lá também. A primeira indagação é esta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Regimentalmente, a competência para tratar dessas matéria é da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto, temos assistido vários outros pareceres que também adentram nessa matéria, sem prejuízo de ir a Plenário. Mas a competência regimental é da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Permita-me, Sr. Presidente: o art. 101, inciso I, do Regimento Interno, diz que a comissão de mérito, havendo alguma dúvida quanto à constitucionalidade e juridicidade, pode novamente remeter à Comissão de Constituição e Justiça. Daí por que tem razão o Senador Pedro Taques, de que deveria ser sanado agora. Mas, em não sendo, a qualquer momento pode ser ouvida novamente a Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – E essa tem sido a tradição aqui na Casa, ao longo do tempo, nessas matérias que requerem um debate mais aprofundado.

Portanto, vamos deixar para tratar da matéria quando ela aparecer, sem prejuízo da questão de ordem aqui levantada.

O nosso Senador Randolfe Rodrigues seria o próximo a falar. Portanto, passo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, para proferir o voto em separado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Eu peço que seja distribuído o voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues, para que possamos acompanhá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Estou sendo informado de que, a partir da pági-

na 101, como ele havia distribuído na reunião anterior, deu tempo de ser impresso. Então, facilita o processo.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Então, com a palavra, pelo tempo regimental, o Senador Randolfe Rodrigues, para proferir seu voto em separado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, apresento voto em separado para o exame do PLC 30, de 2011, originário do PL n<sup>o</sup> 1.876 de 1999, da Câmara dos Deputados.

Esse texto resultou da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 1.876 de 1999, também conhecida como Comissão Especial do novo Código Florestal.

No decorrer dos trabalhos da Comissão Especial, que foi presidida pelo Dep. Moacir Micheletto (PMDB/PR) e teve relatoria do Dep. Aldo Rebelo (PCdoB/SP), foram aprovados 89 requerimentos de audiências públicas, com um total de 203 convidados. Destas, foram realizadas 14 audiências públicas, sendo ouvidos 36 especialistas na área ambiental.

Apesar do número de audiências públicas realizadas, onde foram ouvidos representantes de todas as opiniões à respeito da legislação ambiental, nota-se que o texto final não levou em consideração a opinião dos especialistas que defendem a manutenção das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL), assim como a posição dos movimentos sociais representantes dos pequenos agricultores e da agricultura familiar.

Nesse sentido, quero destacar aqui que, em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 26 de novembro de 2009, ainda no início das discussões sobre as alterações na legislação ambiental, o Sr. Luiz Henrique Gomes de Moura deixou bastante clara a posição dos movimentos sociais de pequenos agricultores e agricultores familiares ligados, entre outras organizações, à Via Campesina, que faço questão de reproduzir:

*Trago a defesa de que não há necessidade concreta de se alterar a legislação, mas, sim, de fazê-la realizável e, ao fazê-la realizável, aí, sim, debater se ela é adequada ou não. Necessitamos, então, da efetivação da política de assistência técnica e qualificação dos técnicos na prática de manejo florestal; de fomento à implementação de sistemas produtivos agrossilvopastoris — fomento, porque crédito sacrifica o agricultor em áreas que não deveria sacrificar. A recuperação de reserva legal e de APP tem de ser feita com fomento, não com crédito.*

*Também precisamos de garantia de compra da produção diversificada e de preços dos produtos da sociobiodiversidade; criação de amplo programa de regularização ambiental com reestruturação dos órgãos de meio ambiente; ações capilarizadas; prazos para adequação e recursos para a implementação de projetos de recuperação, e instituição de programa de pagamento de serviços ambientais.*

*Repito a pergunta: a questão é de legislação, ou de regulamentação e execução? [Termina o eminente Sr. Luiz Henrique de Moura]*

Foi também ignorada – e aqui quero destacar, Sr. Presidente – a posição do Ministério Público Federal, que se manifestou através do Coordenador de sua 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, Dr. Mario Gisi, que, em documento intitulado “Os projetos de alteração do Código Florestal na visão do MPF”, discorre sobre a importância dos mecanismos de defesa do meio ambiente previstos na atual legislação ambiental, tais como as áreas de preservação permanente e reserva legal, destacando, inclusive, a atual flexibilidade destes. Diz S. Ex<sup>a</sup>:

*Se da revisão da lei florestal não se pretende derrubar uma única árvore, como afirmou a Senadora Kátia Abreu em audiência pública no Senado Federal, o atual Código Florestal traz respostas bastante flexíveis para aquelas situações em que a propriedade encontra-se em situação irregular. Uma delas é o zoneamento ecológicoeconômico, que permite e tem permitido a redução da reserva legal para fins de recomposição, como já vem ocorrendo em diversos Estados da federação, e em especial na Amazônia legal. São exemplos o ZEE dos Estados de Rondônia, do Pará e Mato Grosso. Alguns inclusive já concluídos.*

*Aliás, o regime jurídico para a reserva legal não poderia ser mais flexível, pois permite: a) recompor a reserva legal de sua propriedade mediante o plantio, a cada três anos, de no mínimo 1/10. Prazo esse que foi renovado pela MP 2.166; b) compensar a reserva legal por outra área equivalente; c) desonerado das obrigações relativas à recomposição, mediante a doação ao órgão ambiental competente de área localizada no interior de unidade de conservação de domínio público, pendente de regularização fundiária; d) possibilidade de recomposição da reserva legal mediante o plantio temporário de espécies exóticas como pioneiras; e) possibilidade de reserva legal em regime de condomínio entre mais de uma propriedade; f) a reserva legal não é mata intocável, pois pode ser utilizada sob regime de manejo florestal sustentável.*

Quero reiterar, essa é a posição expressa em inúmeras audiências públicas na Câmara dos Deputados pelos representantes do Ministério Público da União.

Da mesma forma, Sr. Presidente, não foi levado em consideração documento elaborado pela Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência em conjunto com a Associação Brasileira de Ciências, que alerta sobre os problemas existentes nas alterações propostas pelo Dep. Aldo Rebelo nas regras sobre APPs e à RL, uso do solo, entre outros temas.

Desta forma, Sr. Presidente, podemos concluir que, sob o argumento de estar fazendo alterações com base científica, e para auxiliar os pequenos agricultores, a Câmara dos Deputados aprovou um texto que, na prática, contraria esta opinião.

Quero também destacar as principais medidas previstas no texto original da Câmara, que receberam críticas de juristas, cientistas, ambientalistas e pequenos produtores rurais.

- Criação do conceito de “Área Rural Consolidada”: O Art. 3º, III, do PLC 30 estabelece como área rural consolidada aquela com ocupação existente até 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvopastoris.

- Alteração do conceito de leito regular: Atualmente, para a demarcação das APPs, é utilizado o conceito de leito maior, ou seja, o ponto mais alto atingido pelo curso d’água. Com esta alteração, as APPs de beira de rio serão significativamente reduzidas.

- Legalização das atividades implantadas em APP até 22 de julho de 2008 e possibilidade de supressão de vegetação em APP nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei, bem como nas atividades agrossilvopastoris, ecoturismo e turismo rural.

- Criação do Programa de Regularização Ambiental, de caráter local, que poderá estabelecer atividades não constantes na lei para regularização de ocupação em APP. Na prática, uma “estadualização” das normas para APP, que fere a Constituição, conforme vou destacar no final deste voto.

- Cômputo da APP no cálculo do percentual da RL: O PLC 30 não altera diretamente a porcentagem da propriedade que deve ser mantida como Reserva Legal. No entanto, apresenta a possibilidade de converter a APP em RL, abrindo a possibilidade de novos desmatamentos.

- Recomposição da RL com espécies exóticas: Atualmente permitida como forma de acelerar a restauração do ecossistema, a plantação de espécies exóticas para recomposição de RL poderá ocorrer em até 50% da área, em sistema agroflorestal.

- Possibilidade de compensação de RL em outra microbacia hidrográfica e em outro estado: Pelas regras atualmente em vigor, o proprietário que tenha área de RL menor que a exigida, pode compensá-la em outra

propriedade localizada na mesma microbacia ou, caso não seja possível, na mesma bacia, no mesmo Estado.

O PLC 30 permite que a compensação se dê no mesmo bioma, ainda que em outra bacia ou estado. É um dos mais graves retrocessos da legislação ambiental brasileira e fere o princípio do retrocesso jurídico já destacado, já consagrado no texto da Constituição da República, já reiterado por juristas do porte de Herman Benjamin.

No relatório do eminente Senador Luiz Henrique, esses pontos polêmicos são mantidos.

De acordo com o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No caso, está claro que o atual texto fere frontalmente a Constituição.

Antes, porém, de adentrarmos à questão constitucional, cabe uma análise mais detalhada dos retrocessos na legislação ambiental. O primeiro deles é em relação ao conceito de área rural consolidada.

O conceito de Área Rural Consolidada é definido no PLC 30 como “área de imóvel rural com ocupação antrópica pré-existente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias e atividades agrossilvopastoris (...)”. A aplicação desse conceito isenta de multa quem desmatou ilegalmente até essa data e ampara a regularização das ocupações realizadas ao arrepio das normas ambientais vigentes.

A data proposta como marco para o estabelecimento deste conceito coincide com a publicação da última versão do regulamento da Lei de Crimes Ambientais, o Decreto nº 6.514, de 2008, que dispõe sobre as infrações e as sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. O referido decreto apenas regulamenta as sanções pelo descumprimento dos dispositivos já vigentes do Código Florestal, cuja última modificação ocorreu com a edição da Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001. Não é compreensível ou justificável, desta forma, o motivo [aleatório, como destaque aqui, do estabelecimento desta data.

O conceito de área rural consolidada é utilizado, como veremos adiante, para legalizar a intervenção ou supressão de vegetação em APP e a manutenção de atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 nas hipóteses de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto previstas em lei.

O PLC, no entanto, não esclarece se a lei que estabelecerá essas hipóteses deverá ser federal, estadual ou municipal.

No relatório apresentado a esta Comissão, são descritos os conceitos de utilidade pública, interesse social e de atividades de baixo impacto ambiental, incluindo neste último o “plantio de espécies produtoras de frutos, sementes, castanha e outros produtos vegetais, plantados junto ou de modo misto”. Por este conceito, a plantação de soja, cana de açúcar ou café, por exemplo, poderia ser classificada como uma atividade de baixo impacto ambiental. E é de conhecimento público, que é de conhecimento de todos, o amplo impacto ambiental que têm tais atividades de monocultura.

Sobre as Áreas de Preservação Permanente, o art. 2º do Código Florestal vigente estabelece como de preservação permanente encostas com declividade acentuada, bordas de tabuleiros ou chapadas; e áreas em altitude superior a 1.800 metros – localizadas em áreas públicas ou em propriedades privadas.

Pelo efeito do mesmo dispositivo, ficam definidos os limites relativos à faixa de proteção coberta por matas ciliares, os quais variam de acordo com a largura do corpo d’água – sendo, no mínimo, de trinta metros e, no máximo, de seiscentos metros. Nas nascentes, ainda que intermitentes, e nos chamados “olhos d’água”, a área de preservação permanente situa-se num raio mínimo de cinquenta metros de largura.

A proposta aprovada pela Câmara dos Deputados reduz o nível de proteção da vegetação de restinga e das regiões de mangue, que não mais serão consideradas APP em toda sua extensão. Essas áreas, alvo de enorme especulação imobiliária, apresentam extrema importância ecológica, sendo os manguezais ecossistemas vitais para a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e das comunidades que vivem em seu entorno.

Outra importante modificação trazida pelo PLC diz respeito ao referencial adotado para definir a faixa de APP marginal aos cursos d’água, que passa a ser a borda da calha regular e não mais do leito maior (nível mais alto), como é atualmente. Quero só destacar, concretamente, os desastres ambientais ocorridos e a ampliação deles nos últimos anos. Essa alteração da norma é um perigo e, segundo informação da ciência, é uma tendência a ampliação dos desastres ambientais que têm ocorrido, em especial no Brasil, em grande escala.

Muito embora o projeto não altere numericamente a largura das APPs associadas aos cursos d’água, ocorre que, na prática, em função do novo referencial adotado, a extensão das áreas protegidas na forma de APPs hídricas será significativamente reduzida e a ocupação de áreas de várzeas, permitida.

Como se observa, deixa de ser considerada APP a várzea fora dos limites das faixas marginais dos cursos d'água medidas a partir do leito regular.

Além disso, o PLC estabelece que, no caso de áreas rurais consolidadas localizadas em APP nas margens de cursos d'água de até dez metros de largura, será admitida a manutenção das atividades agrossilvopastoris desenvolvidas e exigida a recomposição de apenas quinze metros.

Embora o projeto defina como APP áreas de topo de morros, montes, montanhas e serras e áreas em altitude superior a 1.800 metros, o pastoreio passa a ser admitido nessas regiões. Atividades agrossilvopastoris terão o uso liberado em encostas entre 25° e 45° de inclinação. Vale observar que áreas em altitude superior a 1.800 metros são regiões de grande valia para a conservação da biodiversidade por serem ambientes com alto grau de ocorrência de endemismo.

Do ponto de vista ambiental, a vegetação situada em APP desempenha importante papel ecológico: a proteção e a manutenção da oferta e da qualidade dos recursos hídricos; a conservação da diversidade biológica; o controle da erosão dos solos e do assoreamento e da poluição dos corpos d'água, entre outros benefícios.

As matas ciliares protegidas, além de essenciais para o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, são vitais como corredores ecológicos, conectando fragmentos de vegetação natural com o objetivo de facilitar o fluxo gênico entre as populações de espécies animais e vegetais de diferentes regiões.

Por sua vez, a manutenção da vegetação em encostas é crucial para conter o processo erosivo e o deslizamento de terras que estão inevitavelmente associados ao desmate dessas áreas.

Anistia aos desmatadores e supressão de APPs.

É bastante preocupante a permissão, prevista no art. 8º do PLC, Sr. Presidente, para que o desenvolvimento de atividades agrossilvopastoris seja justificativa para intervenção e supressão de vegetação de APP, pelo só efeito do novo Código Florestal, independente de qualquer outra autorização ou regulamentação. É uma enorme liberalidade que compromete os avanços já conquistados, ao longo do século, na legislação ambiental brasileira.

Tal possibilidade, na prática, pode extinguir todas as Áreas de Preservação Permanente na zona rural.

Da mesma forma, está prevista neste artigo a legalização de todas as atividades implantadas em APPs até a fatídica data de 22 de julho de 2008.

Decorre desse artigo a possibilidade de os Estados legislarem de modo a estabelecer suas próprias regras para as APPs. Do ponto de vista técnico, essa

competência pode ser questionada, uma vez que os biomas não conhecem fronteiras e não há razão para que o grau de proteção de um mesmo bioma seja variável. Além disso, os governos estaduais são mais suscetíveis à pressão dos setores econômicos dominantes e, no limite, o fato poderá ensejar, além da guerra fiscal que já temos, uma "guerra ambiental", na medida em que os Estados passem a flexibilizar, cada vez mais, as exigências de proteção ambiental para atrair investimentos.

Os parâmetros mínimos sobre intervenções em APP devem ser previstos em lei federal, e não definidos em decreto do Poder Executivo, de modo a garantir segurança jurídica e impedir que critérios vitais à proteção de áreas de extrema importância ecológica sejam alterados com base em fatores circunstanciais.

Nos termos do art. 24 da Constituição Federal, compete à União, no âmbito da legislação concorrente, estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, sendo que a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual no que lhe for contrário. Assim sendo, mais uma vez, constitucionalmente, leis estaduais não podem estabelecer padrões de proteção ambiental menos restritivos que os estatuídos em lei federal.

Em relação à Reserva Legal, o art. 16 do Código Florestal, com a redação dada pela MP nº 2.166-67, já citada, estabelece que as propriedades rurais devem manter, a título de Reserva Legal, um percentual mínimo de 20%, 35% ou 80%, no caso da Amazônia, de sua vegetação nativa, estando esses índices condicionados ao bioma no qual se insere a propriedade rural e a característica da vegetação nativa.

Embora o PLC não modifique os percentuais mínimos de vegetação nativa a serem mantidos como Reserva Legal – previstos pelo Código Florestal – altera substancialmente as obrigações do proprietário quanto à recomposição e recuperação das áreas desmatadas e em relação às medidas referentes à compensação de Reserva Legal.

Além disso, a destacar o cômputo da APP no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel.

Como se observa, as APPs, atualmente, não são computadas para o cálculo de percentual de Reserva Legal de modo amplo, como ora se propõe, sendo admitida a possibilidade, somente, nos casos em que as APP efetivamente correspondam a parcela significativa do imóvel. Com as alterações propostas, haverá redução expressiva do total de áreas protegidas.

Em relação à recomposição de Reserva Legal, o Código Florestal vigente, quando indicado pelo Zonea-

mento Ecológico-Econômico, reduz a RL na Amazônia Legal para até 50% da propriedade, excluídas as APPs, para fins de recomposição, ouvido o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Com a mudança proposta, não será exigida a recomposição da vegetação desmatada ilegalmente, além de serem permitidos futuros desflorestamentos.

Quero destacar, Sr. Presidente, que isso representará, de acordo com vários cenários já feitos pela ciência, a maior ampliação do desmatamento da Amazônia já ocorrida nos últimos 100 anos, e isso não é possível ser permitido.

Compensação de Reserva Legal.

O art. 44 do Código Florestal, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67, prevê que o proprietário ou possuidor de imóvel rural com Reserva Legal inferior aos percentuais legais exigidos poderá compensar a RL por outra área equivalente.

Como podemos observar no texto do PLC, não é mais exigida a compensação na mesma microbacia ou, em casos excepcionais, na mesma bacia ou Estado. A regra subverte o papel ecológico da Reserva Legal, uma vez que o conceito de bioma é amplo, tanto quanto aos aspectos fitofisionômicos quanto à localização geográfica. Ademais, vários Estados da Federação compartilham o mesmo bioma, podendo haver conflitos no que tange às ações de controle e fiscalização, que são da competência dos órgãos estaduais de meio ambiente. Como, por exemplo, o órgão ambiental de um Estado irá autorizar e fiscalizar a compensação da Reserva Legal em outro Estado?

Em relação ao cadastro ambiental rural, claramente há inconsistência em alguns dispositivos que suscitam dúvidas, como, por exemplo: se os dois regimes – averbação e inscrição no CAR – irão coexistir; como se dará a repartição de competências entre os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, que serão responsáveis pela implantação e operacionalização do cadastro? E o que ocorrerá na hipótese do cadastro ambiental rural não ser implementado no prazo previsto?

Sr. Presidente, eu já estou concluindo o voto separado, só pedi a atenção dos Srs. Senadores e do plenário aqui presente.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero destacar o que é tema desta Comissão que são os aspectos que devem ser observados por nós, são os aspectos de constitucionalidade, já destacado várias vezes no conjunto das audiências públicas na Câmara dos Deputados e já destacado aqui nas discussões ocorridas, seja nesta CCJ, seja neste debate que reuniu alguns dos principais juristas do País de diferentes posições e

alguns dos principais juristas do País em especial da área ambiental.

O primeiro dos princípios frontalmente infringidos pelo texto é o art. 225, da Constituição. Não vou repetir aqui, Sr. Presidente, o teor total do artigo, mas faço questão de destacar o *caput* do art. 225, da Constituição Federal:

*“Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.*

Da simples leitura do artigo acima, nota-se que o PLC 30, que trata sobre as áreas permanentes de reserva legal, áreas rurais consolidadas, está contaminadas com flagrante inconstitucionalidade.

A permissão para a realização de atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural nas APPs, sem qualquer tipo de condicionantes, constante do *caput* do art. 8º do projeto, por exemplo, só para citar um dos dispositivos, fere frontalmente o inciso I do § 1º do art. 225 da Constituição.

Ademais, nota-se em todo o projeto uma tentativa de valorização do direito à livre iniciativa e à propriedade em detrimento ao direito ao meio ambiente ecologicamente consagrado.

É verdade que a nossa Constituição estabelece a livre iniciativa como um dos seus fundamentos, mas estabelece os condicionantes ao exercício da livre iniciativa.

Só para citar o que está consagrado no artigo, já citado, 225, da Constituição, e só para citar o disposto no art. 186 da Constituição, que diz que a propriedade deve cumprir a sua função social.

Foi o espírito, Sr. Presidente, do legislador constituinte de 1988 de consagrar um texto que não tivesse o absolutismo da livre iniciativa e da propriedade que construísse no Brasil um Estado de bem-estar social.

Estes princípios são consagrados, são reiterados no dispositivo da preservação ambiental e consagrados quando se destaca à função social da propriedade.

O outro dispositivo a ser ferido é a ofensa flagrante às normas constitucionais de repartição de competência disposto no art. 24, IV, da Constituição, que como já foi dito aqui anteriormente neste voto, estabelece ser competência concorrente da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa dos solos e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

É certo que, no âmbito da competência concorrente, à União é dado estabelecer normas gerais sem excluir a competência dos Estados da Federação para

definir normas suplementares atendendo as suas especificidades regionais, como está no art. 24, §§ 2<sup>oa</sup> e 3<sup>o</sup>, do nosso Texto constitucional.

Cumpra, então, definir o papel das normas gerais em matéria ambiental, tarefa desempenhada, no caso da proteção das florestas, pelo Código Florestal.

Além disso, quero aqui citar o que lembra o eminente constitucionalista – e já concluindo, Sr. Presidente – José Afonso da Silva: “quando um Estado regula o meio ambiente, a atividade regulada pode evadir-se para outro, onde não encontra restrições”, gerando uma situação perversa à situação ambiental que fica então sujeita, em um mesmo país, a critérios diferenciados a depender de circunstâncias econômicas. Isso só para citar o eminente constitucionalista José Afonso da Silva – *Direito Ambiental Constitucional*, Malheiros, 2009, p. 75.

Nesse contexto, Sr. Presidente, o papel das normas ambientais editadas pela União tem como objetivo primordial estabelecer padrões uniformes de proteção, que, observados por todos os Estados e Municipais, confirmam segurança jurídica e um padrão de proteção suficiente à garantia do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao cumprimento do princípio constitucional da função social da propriedade.

Por fim, Sr. Presidente, o último princípio – e este me parece o mais grave e flagrantemente desrespeitado pelo conjunto do PLC 30: o princípio da proibição do retrocesso jurídico. Esse princípio, consagrado no nosso direito, consagrado no direito internacional, consagrado no direito alemão, é um dos princípios centrais para uma ordem constitucional que defenda o Estado de Direito e que defenda a democracia.

Já foi dito, Sr. Presidente, por inúmeros juristas – e quero, mais uma vez, citar o eminente jurista Herman Benjamin –, que esse princípio está sendo flagrantemente desrespeitado na legislação que estamos apreciando.

As mudanças propostas pelo PLC 30, de 2011, trazem claramente esse retrocesso, e quero aqui fazer uma citação de uma doutrina constitucional do eminente jurista Luis Roberto Barros: “Uma lei posterior não pode extinguir um direito ou uma garantia, especialmente os de cunho social, sob pena de promover um retrocesso, abolindo um direito fundado na Constituição”.

Quero só destacar, Sr. Presidente, que esse princípio de evitar o retrocesso jurídico é um dos temas centrais destacados nas declarações que deram origem ao pacto civilizatório que hoje vivemos: a Declaração de Direitos do Homem. Os princípios constantes nas revoluções democráticas burguesas – na inglesa, na americana e na francesa – consagraram a necessidade

do princípio de que um direito adquirido é um direito que não pode ser abolido nem no presente, nem no futuro.

Quero destacar que, em relação ao meio ambiente, estamos legislando em especial para as gerações que virão, para as gerações do futuro. E estamos concretamente, nesse PLC, sequestrando dessas gerações que virão os seus direitos.

Só para ressaltar o que já foi dito, quero reiterar a tese apresentada pelo eminente constitucionalista Joaquim Gomes Canotilho, especificamente no que diz respeito ao direito fundamental ao meio ambiente:

*A menos que as circunstâncias de fato se alterem significativamente, não é de se admitir o recuo para níveis de proteção aos anteriormente consagrados. Nesta vertente, o princípio põe limites à adoção de legislação de revisão ou revogatória.*

A possibilidade de supressão de APPs, a soma da área de APP como de Reserva Legal, a anistia aos desmatadores, a possibilidade de que estados e municípios determinem níveis menores de proteção ao meio ambiente, entre outros aspectos do PLC 30, bem como o que está consagrado no relatório que aqui estamos apreciando denotam evidente afronta a esse princípio constitucional.

Ante o exposto, Sr. Presidente, e sendo flagrante a inconstitucionalidade pelo desrespeito a todos os dispositivos citados do Texto constitucional, e como é função desta Comissão apreciar os aspectos de regimentalidade, de juridicidade e de constitucionalidade, nos termos do que estabelece a Constituição Federal, apresento este voto pela rejeição do PLC nº 30, de 2011.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Eu pergunto ao Sr. Relator se tem alguma questão. (*Pausa.*)

Em qualquer momento da reunião, V. Ex<sup>a</sup> pode se manifestar.

Coloco em discussão a matéria.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Já estão inscritos os nobres Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Lindbergh Farias, Pedro Taques, Waldemir Moka, Demóstenes Torres e a nobre Senadora Kátia Abreu, sem prejuízo...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o Senador Valadares também...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou abrir com a fala do Senador Rodrigo Rollemberg e, em seguida, farei as demais inscrições.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pelo tempo regimental, tem a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse, Sr. Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Prezados relatores, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, prezadas Senadoras e Senadores aqui presentes, eu quero, em primeiro lugar, registrar que a revisão do Código Florestal no Senado não poderia estar em melhores mãos, nas mãos de dois Senadores, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, dois homens de trajetória pública brilhante, sempre em defesa dos maiores e melhores interesses públicos do País, dois homens experientes, dois ex-governadores, que tenho certeza terão condições...

Entendo a preocupação do Senador Luiz Henrique, os apelos feitos por S. Ex<sup>a</sup>, mas entendo que devemos fazer esse debate aqui na CCJ e, ao longo do debate, avaliar se não é o caso de fazermos algum destaque, incorporar alguma emenda, o que não precisaria de ter vista, não atrasaria o projeto, mas que já pudesse caminhar no sentido do aperfeiçoamento do projeto.

Eu quero aqui fazer alguns comentários temáticos e os dois referentes ao art. 8<sup>o</sup>.

Parece-me, Senador Luiz Henrique, que existe uma contradição no relatório aprovado na Câmara entre o que diz o art. 8<sup>o</sup> e o que diz os arts. 10, 12 e, especialmente, o art. 35, porque o *caput* do art. 8<sup>o</sup> diz que “a intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nessa lei” – e V. Ex<sup>a</sup> já melhorou muito a redação do *caput* neste artigo, mas ele ainda tem... – “(...) ficando autorizada exclusivamente a continuidade das atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”.

Acontece que o art. 35 prevê que, nas áreas de preservação permanente em rios de até 10m de largura, há a obrigatoriedade de recomposição de pelo menos 15 metros, o que geraria uma contradição do *caput* deste artigo com o art. 35.

Portanto, nós estamos propondo que, ao final da redação dada por V. Ex<sup>a</sup>, seja acrescentado “respeitado

o disposto nos arts. 10, 12 e 35”. Ou seja, amarrando o texto e retirando as contradições deste texto.

Por outro lado, uma das grandes contribuições trazidas a este debate pelo conjunto de juristas em audiência pública conjunta – e cito o Professor Paulo Afonso Leme Machado, do Ministro Herman Benjamin, Ministro Nelson Jobim – e que ficou clara para os membros da Comissão é que os Estados não podem flexibilizar a legislação, as normas gerais para reduzir a proteção ambiental, e por um motivo óbvio. Dei aqui o exemplo de uma área de proteção permanente, de um rio, por exemplo, que, ao ser reduzida em um Estado, um rio estadual, afetaria a qualidade desse rio no outro Estado.

Em função disso, os §§ 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> do art. 8<sup>o</sup> são claramente inconstitucionais e precisariam ser retirados do texto. E por quê? Diz o § 3<sup>o</sup> que o Programa de Regularização Ambiental (PRA), previsto nesta lei, e que poderá [art. 33, §1<sup>o</sup>] ser realizado pela União, pelos Estados e pelos Municípios...

*“O PRA previsto nesta lei, atendidas as peculiaridades locais, estabelecerá outras atividades não previstas no caput para fins de regularização e manutenção, desde que não esteja em área de risco e seja observados os critérios técnicos de conservação de solo e água”.*

E o § 4<sup>o</sup> vai na mesma direção.

Ora, se há um entendimento claro de que os Estados não têm essa capacidade, não tem sentido deixar esse § 3<sup>o</sup>, até porque essas outras atividades não estão explicitadas, e V. Ex<sup>a</sup> teve uma preocupação de, definindo utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, tornar essa legislação autoaplicável e fazendo com que não tivesse nenhum tipo de dúvida e de insegurança jurídica.

Portanto, estamos apresentando uma emenda, apresentamos várias, mas eu gostaria, Senador Luiz Henrique, que essa, especialmente, porque ela pode ser talvez o caminho para uma conciliação nesta Comissão, em que apenas acrescentaríamos a amarração dos respeitados arts. 10, 12 e 35, e retiraríamos os §§ 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup>, para que este projeto todo ficasse coerente, os dispositivos do artigo 8<sup>o</sup> ficassem coerentes com os demais.

Quero aqui manifestar mais uma vez a minha plena convicção e confiança de que nós conseguiremos aperfeiçoar esse texto, entregar ao Brasil um texto moderno, um texto que dê tranquilidade e segurança jurídica aos nossos produtores rurais, mas que permita também o Brasil se apresentar na Rio+20, o Brasil se apresentar no cenário internacional também como uma grande potencial ambiental. E eu quero aqui buscar as palavras do Ministro Nelson Jobim para dizer

que nós devemos aqui fazer um grande esforço para resolver. Temos aqui posições diferentes, como V. Ex<sup>a</sup> tem dito. V. Ex<sup>a</sup> pretende ser um juiz nesse processo, para representar a opinião média do Senado Federal.

Devemos insistir na manutenção desse clima de bom senso, nesse clima de equilíbrio, para que a gente possa avançar nesse texto, mas já fazendo alterações que, digamos assim, aperfeiçoem o projeto do ponto de vista constitucional, eu ofereço essa sugestão, de que isso seja analisado como a possibilidade de um grande entendimento.

Ainda nesta Comissão, poderíamos destacar essa emenda para ser apreciada, para que, aprovando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pudéssemos aprofundar, no mérito, em relação a outros pontos nas comissões de mérito.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e cumprimento, de forma muito especial, o Senador Luiz Henrique e o Senador Jorge Viana pela demonstração de equilíbrio, de bom senso que estão construindo neste Código Florestal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Com a palavra, pelo tempo regimental, o Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, querido colega relator Senador Luiz Henrique, colegas Senadoras e Senadores, hoje é dia 21 de setembro, Dia da Árvore, no Ano Internacional das Florestas, e estamos, aqui no Senado, discutindo o futuro das florestas do nosso País. Penso que a presença quase absoluta dos Senadores que compõem esta Comissão, inclusive com alguns Deputados convidados, ajuda-nos a passar para o Brasil a maneira respeitosa e atenta que o Senado está tratando uma matéria tão complexa e importante.

Tenho sido procurado, tenho conversado com colegas da minha bancada, do meu partido, dos mais diferentes partidos, porque é um tema suprapartidário, e, diariamente, tenho sentido nas Senadoras e nos Senadores uma preocupação no trato desse tema, vendo-o como uma prioridade absoluta desta Casa. Isso já é um sinal concreto de respeito para com o nosso País, quando o Senado trata dessa maneira uma matéria tão complexa e tão importante.

Quisera o Senado tivesse quatro, cinco, seis outros temas, que estaríamos numa condição melhor diante da sociedade brasileira, sendo tratados da maneira como este está sendo tratado.

A contribuição do Senador Luiz Henrique é evidente: ele pegou um texto que veio da Câmara dos Deputados, legitimamente votado, mas que trouxe

com ele uma série, na compreensão de muitos – e eu me incluo –, de contradições e inseguranças jurídicas, que, de certa forma, nos levam a crer que o Brasil não teria uma boa lei se o Senado a referendasse. Daí eu acho que já é quase um consenso hoje – é importante explicitar isso – a necessidade de se promover mudança nesse projeto original da Câmara. Isso está quase um consenso aqui dentro do Senado, nas diferentes bancadas, entre os que defendem diferentes teses .

Agora, como podemos fazer essas modificações, esse aperfeiçoamento? Esta é uma das comissões, pelo que eu tenho aprendido, uma das mais importantes desta Casa. Ela lida com a constitucionalidade das matérias, e a matéria que vem da Câmara tem graves problemas de constitucionalidade, de juridicidade.

Senador Presidente desta Comissão, Senador Luiz Henrique, caros colegas, eu sou um dos responsáveis por trazer, até porque sou relator, este tema de tentar separar no texto disposições transitórias das disposições permanentes. Tenho ouvido muito meus colegas, tenho ouvido pessoas de fora, temos feito audiências públicas, num ambiente onde estão sendo todos ouvidos. Aqui, são quatro comissões, às vezes, trabalhando conjuntamente, e eu e o Senador Luiz Henrique temos tido esse privilégio de desfrutar desse ambiente. E recebi essa sugestão de pessoas de fora desta Casa, que vivem a realidade do nosso País, dos conflitos nos tribunais, dos problemas de quem produz, dos problemas de quem quer solução de uma lei que, de alguma maneira, amarra o crescimento sustentável do nosso País.

Incluí esse tema naquela última audiência que fizemos com os juristas. Eu fiz o questionamento, a pergunta e fui acatado por vários colegas aqui que são juristas, que têm uma dedicação na busca da segurança jurídica no que o Senado faz. Mas, especialmente, tivemos uma ótima acolhida daquela bancada do Ministro Herman Benjamin, do Ministro Jobim e daqueles que compõem aquela bancada. Para que o Senado possa fazer uma correção adequada, dando clareza ao texto e criando um aparato jurídico para o País adequado, para o passado e para o futuro, teria que haver essa separação.

O tempo foi curto. O Senador Luiz Henrique conversou comigo hoje, já algumas vezes. Ontem, até tarde da noite, trocamos telefonemas. De fato, uma semana para lidar com questões tão complexas é pouco, temos que reconhecer isso. Uma modificação na estrutura do texto realmente complica, até porque o texto tem imperfeições de querer, no mesmo parágrafo, no mesmo artigo, resolver questões de passivo e dar, ao mesmo tempo, a segurança de uma lei duradoura. Isso

é impraticável, não vamos alcançar isso, por mais boa vontade que tenhamos.

Então, parece-me que é central que tenhamos uma distinção entre as disposições transitórias que tratam de um passivo. E aí a Câmara e o Senado têm de deliberar sobre isso, como vamos tratar esse problema, quem vai custear, que medidas vamos adotar. Ao mesmo tempo, seguir e construir uma lei que seja duradoura e que dê uma satisfação para o nosso País nas vésperas do Rio+20, na hora em que o Brasil começa a se credenciar diante do mundo como um país que é uma referência do ponto de vista da produção, mas também do ponto de vista ambiental.

O Senador Demóstenes, o Senador Pedro Taques e o próprio Senador Randolfe conversaram comigo nesses dias, outros colegas também, e eles assumiram a responsabilidade de trabalhar esse tema, pela história que tem, especialmente aqui, com todo respeito ao Randolfe, o Senador Demóstenes nesta Casa e o a história que tem no Ministério Público o Senador Pedro Taques.

Eu senti do Senador Luiz Henrique uma boa acolhida para esse tema. Isso pode ser a solução para a gente caminhar da CCJ para as outras comissões. Pode ser, sem nenhum prejuízo. E eu gostaria, inclusive, Senador, que pudéssemos tratar isso, porque há um voto em separado do Senador Randolfe, mas tem o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, que já promove modificações importantes no texto que veio da Câmara, do ponto de vista de buscar a segurança jurídica. Isso eu ouvi de vários colegas, e já o cumprimento por essa iniciativa. Mas ainda falta muito, como V. Ex<sup>a</sup> reconhece.

Pelo que conversei, mesmo o art. 101 do nosso Regimento, no inciso I, dispõe que aqui, na Comissão, como bem falou o Senador Demóstenes, devemos tratar de constitucionalidade, mas não há impedimento – e aí a questão de ordem do Senador Pedro Taques foi importante – a que nas outras três comissões nós façamos as modificações que acharmos adequadas no texto. E, obviamente, essas modificações não têm que separar se estamos fazendo um ajuste de técnica legislativa ou só de conteúdo. Nós podemos apresentar modificações importantes.

E aí não quero me alongar, até porque essa fala do Senador Rodrigo Rollemberg demonstra claramente que tem um artigo importantíssimo que precisa ser separado – e entram disposições que são transitórias no exemplo do Senador Rodrigo Rollemberg – de disposições permanentes.

Acho que só há um caminho aqui na Comissão hoje para que possamos seguir com esse projeto, porque aqui há um fato inusitado: esse projeto vai passar em quatro comissões, esta é a primeira. O nosso tempo

não é longo porque nós temos um recesso no dia 16 de dezembro, e a Câmara dos Deputados votou essa matéria, aqui não é terminativo. Votando aqui, volta para a Câmara. E a Câmara, certamente, terá que escolher entre o projeto que eles votaram e a proposta que o Senado pode aperfeiçoar, devolvendo à Câmara. E aí há um problema, há limitações para que o Brasil possa sair de um impasse numa matéria tão importante.

Daí, talvez, devamos ouvir vários colegas e depois novamente o Senador Luiz Henrique. Para mim, uma questão central, hoje, na CCJ é darmos uma estrutura diferente a essa matéria para que possamos buscar segurança jurídica, e não votar algo que depois vá esbarrar nos tribunais e complicar ainda mais a vida de todos, daqueles que querem trabalhar e produzir dentro da lei e daqueles também que estão legitimamente nos ajudando a assumir compromisso em defesa do meio ambiente e da proteção de nossas florestas, dos nossos recursos naturais.

Eu estou numa função aqui em que quero atender isso, aos interesses do País. E aí o apelo do Senador Luiz Henrique é muito importante porque o fato é que também temos algo a favor nosso: ele é o Relator nas próximas comissões. Será o mesmo Relator nas outras comissões. Logo, ele está falando por ele mesmo, ele está assumindo um compromisso dele mesmo, e não terceirizando um compromisso nas comissões futuras.

Eu sou Relator na última Comissão, a de Meio Ambiente. Daí, talvez, devêssemos ouvir alguns colegas porque algumas matérias são centrais para dar segurança jurídica, para que possamos estar dentro da Constituição. Pela proposta do nosso colega Luiz Henrique, ele está querendo poder trabalhar melhor. Inclusive, há sugestões que chegaram esta semana, algumas ontem, como ele disse. Eu estou advogando algumas modificações importantes que chegaram ontem; ontem que conseguimos dar uma formatação jurídica. Ele falou para mim sobre o interesse de incorporar, mas que precisava de tempo, porque não quer fazer algo que possa estar sujeito a imperfeições por falta de atenção e de tempo necessário para ele fazer seu melhor juízo.

E aí acho que esse é o ponto principal, como nós poderíamos fazer, já que o Senador Luiz Henrique é o mesmo Relator nas outras duas comissões, para que esta Comissão tivesse aqui alguns compromissos tirados no Plenário, por exemplo, no principal tema que vejo, que é esse apresentado pelos nobres Senadores Demóstenes Torres, Pedro Taques e Randolfe Rodrigues. Isso poderia nos tirar desse impasse de ter que fazer voto em separado contra o voto do Relator Luiz Henrique, e aí seguiríamos trabalhando juntos na busca do entendimento nas outras três comissões.

Eu tenho, obviamente, minhas convicções, são explícitas. Mas a minha missão, agora, é, em algum momento, deixar algumas convicções pessoais minhas e trabalhar pelas convicções que atendem aos interesses do nosso País. E eu sei que a maioria dos Senadores ou os Senadores todos estão trabalhando nesse propósito.

Então, encerro aqui, dizendo que talvez devêssemos ouvir mais alguns colegas, mas objetivando algo que nos tirasse de uma situação. Vamos fazer o confronto de emendas aqui, fazendo os destaques, vamos pôr um voto em separado contra o outro ou vamos ter um debate com nosso Relator, que é o que penso que pode ser mais adequado, para termos esses compromissos dele, por ele ser o Relator nas próximas comissões, de sairmos com essa matéria votada hoje aqui, mas, ao mesmo tempo, com a incorporação garantida de temas trazidos pelos colegas Senadores, do Plenário, que vai do Senador Aloysio ao Lindbergh, meu colega, que está se dedicando também, a outros de vários partidos, o Senador Valadares, para a próxima comissão.

É isso que eu queria dizer. Isso não tem prejuízo do ponto de vista constitucional e até do papel da CCJ. É possível ser feito sem nenhum prejuízo. No entanto, acho que tem que haver um entendimento entre o Sr. Relator e o Plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pelo tempo regimental.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Relatores, nesta última sexta-feira, eu, na companhia do Senador Jorge Viana, do Senador Cassol e também do Senador Gurgacz, estive em Chapecó, numa audiência para discutir o Código Florestal, promovida pelo Senador Luiz Henrique. Um ato memorável! Havia ali mais de mil pessoas, representantes do setor rural e agroindustrial daquela região, que produz, numa diminuta região, ocupando um território muito pequeno, um quinto do produto agroindustrial do Brasil.

Ali nós ouvimos – eu registrei – duas preocupações daqueles que tomaram a palavra para levar ao Senado as suas inquietações.

Primeiro, que não houvesse apenas sanções negativas para levar ao cumprimento da legislação ambiental; que houvesse também sanções positivas, que estimulassem a preservação e a recomposição, especialmente para aqueles agricultores que não têm condições financeiras de fazê-lo por conta própria.

A outra observação foi do orgulho com que os pequenos produtores, em pequenas propriedades altamente produtivas, falavam do seu cuidado com a preservação do meio ambiente nas suas propriedades.

Finalmente, houve a preocupação expressa por todos de que pudéssemos definir logo as novas regras do jogo, se novas regras do jogo forem implementadas.

Daí, Sr. Presidente, a minha preocupação em seguir a ideia do Senador Luiz Henrique de procurarmos concentrar a tramitação do Código Florestal nas comissões que vão discutir o mérito, sem prejuízo de outra observação relativa à constitucionalidade, porque isso nos permitirá ganhar tempo, ganhar tempo a uma Casa que começou a discutir o Código Florestal antes de ele chegar aqui formalmente. Eu me lembro de que, por iniciativa do Senador Gurgacz, presidente da Comissão de Agricultura, e do Senador Rollemberg, presidente da Comissão de Meio Ambiente, começamos a discutir aqui nesta Casa as questões que ainda estavam em discussão na Câmara dos Deputados. Ouvimos representantes dos setores econômicos, dos movimentos sociais, da ciência, da tecnologia.

De modo que creio que temos hoje material suficiente de informações para formarmos o nosso juízo.

Agora, eu ouvi e li o voto em separado do meu prezado amigo Senador Randolfe Rodrigues.

Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe Rodrigues, que concordo com V. Ex<sup>a</sup> em muitos pontos citados por V. Ex<sup>a</sup> e em muitas objeções que V. Ex<sup>a</sup> faz ao texto. Mas são pontos referentes ao mérito.

Por exemplo, concordo com V. Ex<sup>a</sup> em relação ao marco temporal. Por que 2008, se, a partir de 2001, já se sabia qual deveria ser o tamanho a ser observado para manutenção de APPs e da reserva legal? O ano de 2008 é a data da edição de um decreto regulamentador das sanções administrativas aplicáveis àqueles que porventura tenham cometido crimes ambientais, mas já se sabia exatamente qual era a regra do jogo. Antes de 2001, não; era diferente. Mas, a partir de 2001, sim. De modo que eu penso que para que não haja uma anistia de fato, seria preciso incluir aqueles que suprimiram áreas de preservação permanente de reserva legal nos programas de recuperação previstas no projeto nesse período de 2001/2008.

Também em relação a delimitação do que sejam áreas de preservação permanente, leite regular, leite de transbordamento, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, considero também que os programas de recuperação precisariam ser definidos com mais rigor. Eu tenho até emendas nesse sentido, prevendo prorrogação do prazo para não aplicação das sanções só se pode dar uma única vez; prevendo que entre as sanções administrativas que continuarão a ser cumpridas, aplicadas, indepen-

dentemente da adesão aos programas de recuperação, estão a apreensão e embargos, por exemplo, de madeira extraída ilegalmente das florestas.

Também em relação à compensação no mesmo bioma, me parece que nós devemos restringir as hipóteses de preservação de modo que as áreas de preservação e APPs não percam a sua função ecológica. Mas, não tenho medo da descentralização e de muita coisa, de muitas decisões, nobre Senador. Nós temos no Estado de São Paulo organismos muito atuantes, que são os comitês de bacia, que se reúnem; os representantes dos Municípios, dos produtores, dos órgãos públicos para discutir, por exemplo, a destinação dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água. É uma experiência democrática, descentralizadora, importante e que, penso, poderia ser aproveitada – essa interlocução – no momento em que se vai discutir o detalhamento da aplicação da lei geral que vamos aprovar. Esta é uma lei geral, é uma lei nacional, uma lei que pode conviver, sim, com a legislação estadual e a legislação local. Não precisa reescrever a Constituição para sabermos qual a relação que existe entre a lei federal e a lei estadual, e a lei local em matéria de preservação de águas, florestas etc. Isto está definido na Constituição e definido claramente pela doutrina e pelos tribunais. O que vamos votar aqui, efetivamente, é um piso e não um teto; é uma lei geral, que valerá para todos. Os Estados poderão, se quiser, ter lei mais restritivas, como temos em São Paulo leis ambientais. Nós temos em São Paulo uma lei exemplar sobre emissão de gases de efeito estufa, com prazo para redução. Mas há leis estaduais que são contestadas nos tribunais, mesmo na vigência deste atual código florestal que V. Ex<sup>a</sup> considera intangível. A lei de Santa Catarina, por exemplo, está sendo contestada no Supremo Tribunal Federal. Uma lei ambiental importante, contestada também perante o Supremo Tribunal Federal foi uma lei do Estado de Goiás, sobre a utilização do amianto, um material de construção.

De modo que penso que a Constituição, e a doutrina também, já nos fornece parâmetros seguros e não vejo no relatório do Senador Luiz Henrique nada que afronte essa interpretação autenticamente federativa da convivência de normais gerais e normas estaduais.

Agora, eu tenho uma objeção, mas penso, Srs. Senadores, que podemos e devemos discuti-las nas comissões de mérito a partir desta metodologia que me parece vem sendo amplamente aceita de separarmos o que é permanente do que é transitório e aplicarmos remédios eficazes, efetivamente, à correção dos diferentes passivos ambientais.

Agora, outra questão: cadastro. Esse cadastro me parece uma aberração. Nós já temos cadastro. Vamos

criar mais um cadastro de regularização para inscrição das propriedades que estão em processo de regularização? Mas, enfim, tudo isso é mérito.

Eu penso, no entanto, que há uma questão de natureza constitucional que, no meu entender... Se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Henrique, entender que não é o caso de corrigir agora, reservarei a ocasião para arguir novamente essa questão mais adiante. É a relativa ao art. 8º. Quando V. Ex<sup>a</sup>, com muita razão, buscando eliminar todas as remissões aos atos normativos infralegais para implementar essa lei de forma eficaz, V. Ex<sup>a</sup> procura definir da maneira mais exaustiva possível o que seja utilidade pública, interesse social e baixo impacto, embora aqui ou ali eu tenha divergência em relação à definição adotada por V. Ex<sup>a</sup> – mas falarei mais adiante, na comissão de mérito.

Mas, ao definir, no art. 3º, utilidade pública, interesse social e baixo impacto, V. Ex<sup>a</sup> remete para ato do Poder Executivo outras atividades não expressamente previstas nessa lei, ou seja, no novo Código Florestal.

Isso, no meu entender, e se repete essa mesma disposição em relação a atos do Poder Executivo do Município e do Estado, essa disposição, no meu entender, afronta o art. 225, da Constituição no seu inciso III, do seu § 1º, onde está dito o seguinte – o Senador Randolfe Rodrigues só leu o *caput* do artigo, para sustentar a sua tese do princípio do não retrocesso como algo intangível; mas vou ler o inciso III:

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito [direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado], incumbe ao poder público: [...]

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão [porque a Constituição admite caso de supressão] permitidas somente através de lei [...]

Ora, quando o Senador Luiz Henrique atribui ao Poder Executivo essa faculdade, essa prerrogativa, penso, respeitosamente, Senador, que temos aí uma infração ao princípio de reserva legal para essa matéria que está inscrita no art. 225 da Constituição.

Essa é a observação que faço a V. Ex<sup>a</sup> em matéria de constitucionalidade. No demais, faremos mais adiante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, pelo tempo regimental.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, o Senador Luiz Henrique sabe da minha admiração por ele. Ontem mesmo, estivemos juntos numa batalha na Comissão de Assuntos Econômicos, mas quero aqui demonstrar minha discordância em cima de pontos para mim decisivos do substitutivo do relatório do Senador Luiz Henrique.

E quero dizer outra coisa: é muito difícil separar a discussão – viu, Senador Aloysio; falava-se do Senador Randolfe – a discussão também do mérito. É muito difícil esse debate aqui.

O *caput* do art. 225 fala o seguinte:

*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

A minha avaliação aqui, Senador, com todo respeito que tenho por S. Ex<sup>a</sup>, e o Senador Luiz Henrique sabe que eu tenho respeito e admiração por ele, é que esse relatório continua no mesmo sentido da Câmara de anistiar desmatadores e abrir caminho para novos desmatamentos.

E quero aqui falar, rapidamente, bem didaticamente, quais as minhas preocupações.

Primeiro, o substitutivo beneficia aqueles que praticaram o desmatamento ilegal, dispensando a recuperação de áreas, pagamento de multas, sem trazer qualquer benefício concreto para quem cumpriu a lei. Estou falando aqui de um tratamento desigual entre os cidadãos. Eu dou o exemplo de um caso: dois proprietários com imóveis do mesmo tamanho, vizinhos, situados na beira do rio. O que desmatou antes de 2008, data definida, na verdade, sem qualquer fundamentação – eu não sei por que esta data de 2008 –, quem desmatou em 2008 poderá usar mais áreas para fins produtivos.

Porque você coloca aqui: recuperar apenas 15 metros de mata ciliar (art. 35); manter pastagens em topos de morros e encostas (arts. 10 e 12); ser dispensado e recuperar reserva legal se tiver até quatro módulos fiscais (art. 13, § 7º). Aquele que conservou vai ter que manter preservados 30 metros de mata ciliar, encostas e a reserva legal. É um prêmio à ilegalidade, uma penalidade a quem cumpriu a lei. Eu acho que fere frontalmente os princípios constitucionais de razoabilidade, proporcionalidade e motivação dos atos legais e administrativos.

Eu dou outra argumentação aqui sobre reserva legal. Hoje, nós temos na Amazônia Legal florestas,

80%; cerrado, 35%; campos gerais, 20%; e no Brasil inteiro reserva legal é 20%. Pois bem, tem o art. 14, mas esse a gente pode dizer: bobagem. O art. 14 abre espaço para reduzir até 50% nas florestas, mas isso tem que ter autorização do Poder Público federal. Por isso eu digo que esse me preocupa menos. Mas o substitutivo, agora, deixa computar as APPs dentro das reservas legais. As APPs, hoje, correspondem a 10% a 15% do imóvel rural. Então, veja bem, vale agora contar dentro da reserva legal as APPs. Eu dou o exemplo de São Paulo, Senador Suplicy. São Paulo, 20%. As APPs têm em média 10 a 15. Você já tira a metade, já inclui metade.

Estou trazendo aqui um estudo do Professor Ricardo Rodrigues, da Esalq de São Paulo, analisando as fazendas de cana-de-açúcar de São Paulo. Ele diz o seguinte: Hoje é 20%. Com esses 10% de APP, você reduz pela metade. E ele vai além e diz o seguinte: tem o art. 38, § 3º, que fala que você pode recuperar 50% com espécies exóticas. Ou seja, em alguns lugares, nós vamos reduzir o que é 20% para zero. Nós estamos reduzindo severamente as reservas legais.

Vou falar agora dos quatro módulos fiscais. Não vou me alongar. Você coloca APPs, que seriam 10, e você poderia colocar espécies exóticas na recuperação de 50%. Esses são os cálculos desse estudo que foi apresentado aqui.

Em relação aos quatro módulos fiscais, quero trazer também aqui dados dos IPEA: 90% dos imóveis do País têm menos de quatro módulos fiscais. Com a aplicação dessa regra de dispensa de recuperação de reserva legal nos quatro módulos fiscais, 67% das áreas de reserva legal ilegalmente desmatadas na Mata Atlântica estariam isentas de recuperação. Ou seja, apenas 1/3 do passivo atual seria, segundo o IPEA, na melhor das hipóteses, recuperados. Isso significaria uma anistia de 3,9 milhões de hectares.

A caatinga, bioma que vem sofrendo acelerado processo de desertificação, justamente por perda da cobertura vegetação nativa, perderia 70% das áreas a serem recuperadas. No País todo, segundo o IPEA, seriam quase 48 milhões de hectares de desmatamentos ilegais anistiados. Portanto, essa regra de dispensa de recuperação abrange mais de 90% dos imóveis do País. E aqui há uma preocupação. Por isso a nossa tese é ligar a agricultura familiar. Ninguém quer prejudicar o pequeno produtor.

Matéria da *Folha de S. Paulo* mostra a preocupação com um grande proprietário que fatia o seu imóvel para estar dentro desses quatro módulos. Essa é outra preocupação que nós temos.

Por fim, quero entrar no que o Senador Aloysio Nunes falou aqui sobre o art. 8º, § 3º. O art. 8º é muito complexo:

*“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente só ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto social” – isso é para o futuro – “ficando autorizada exclusivamente a continuidade de atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”.*

Isso é anistia, para trás. Mas olhem o que diz o § 3º: “O Programa de Recuperação Ambiental (PRA), previsto nesta lei, atendidas as peculiaridades locais, estabelecerá outras atividades não previstas no *caput*”. Podem surgir outras.

E aí eu venho para o art. 33, § 2º. O *caput* do art. 33: “A União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar Programas de Regularização Ambiental [...]”, que, como falou no art. 8º, aqui podem surgir outras exceções.

O mais grave é o § 2º, que fala que a inscrição do imóvel rural no cadastro é condição obrigatória para adesão a esse Programa de Recuperação Ambiental e deverá ser requerida pelo interessado no prazo de um ano. Só que é prorrogável por ato do Chefe do Poder Executivo. Se houver um governador que queira ir prorrogando, vai prorrogando.

Mais grave, Senador Demóstenes: o § 4º desse art. 33 diz que, enquanto não aderir, ele não poderá ser autuado e serão suspensas todas as sanções.

Eu queria chamar a atenção dos senhores.

Só concluo dizendo o seguinte: o art. 4º já deixa aberta uma mudança que é muito perigosa, e mais quando, Srs. Senadores que estão participando de todo esse debate de desastres naturais, há mudança do critério em topos de morro. Isso é mudança no que significaria APP. Isso abre para outros desmatamentos. E acabo minha fala, dizendo, Senador Luiz Henrique, para o senhor levar em consideração uma preocupação que estamos tendo em relação ao art. 8º. Como eu falei, a primeira parte se refere ao futuro, e a primeira parte que se refere ao futuro – desculpem aqui – fala: “A intervenção ou supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto social [...]”. Isso é o futuro. E eu quero dizer uma preocupação minha que eu queria ler aqui, que é, na verdade, o fato de ter alterações. O senhor tem dito que o que está colocado ali é o que estava no

texto da Conama. Na verdade, tem modificações aqui sutis, e tem uma que nos preocupa, no art. 3º.

Esse artigo é confuso porque trata, ao mesmo tempo, de novas hipóteses de desmatamento. Diz que pode haver desmatamento nos casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto. Está conceituado no art. 3º. Esse artigo, por sua vez, dizendo-se inspirar na Resolução 369 do Conama, traz algumas alterações sutis, mas fundamentais, que podem induzir a novos desmatamentos.

Por exemplo: diz que é baixo impacto desmatar APPs para fazer o plantio de espécies produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, retirando a palavra que consta da resolução do Conama, que é nativas. A preocupação – isso pode ter passado despercebido – que estamos tendo é que, da forma como está, poderá ser autorizado desmatamento de APP para plantar, por exemplo, soja, uma espécie que produz sementes.

Então, Sr. Presidente, essas são nossas preocupações. Tenho um requerimento aqui destacando... Entendi o apelo de V. Exª, mas aqui é fundamental também que a gente faça a discussão de alguns aspectos e coloque em votação já alguns destaques. Então, estou fazendo um requerimento para seis destaques de vários Senadores, Senador Aloysio Nunes, Senador Ricardo Ferraço, Antonio Carlos Valadares, e estou levando agora à Mesa esse requerimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra o Senador Pedro Taques pelo tempo regimental.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, vou ser breve, não vou repetir os pontos já levantados.

Penso que, como uma questão de ordem preliminar e uma questão de ordem, temos que decidir o que estamos discutindo, debatendo. É o voto em separado? O que estamos a debater? Muito bem. Isso tem que ser debatido aqui no plenário como um primeiro ponto.

Ouvi com atenção e li o voto em separado do Senador Randolfe. Com muitos pontos ali levantados por ele concordo inteiramente. Nós temos que entender que essa lei deve possuir alguns objetivos, algumas metas. A primeira delas, Sr. Presidente, é respeitar a Constituição. Esse é o primeiro ponto. Por que respeitar a Constituição, Sr. Presidente? Porque não fomos nós que fizemos a Constituição, apesar de aqui existirem muitos constituintes.

Esse projeto, em sendo aprovado, violará a Constituição em vários dos seus dispositivos. Isso é bom ou é ruim, Sr. Presidente? É uma opção que nós temos que

fazer aqui. A opção de respeitar a Lei fundamental ou rasgar a Lei fundamental em determinados objetivos. Não vamos aqui tocar no direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, não vamos tocar aqui no art. 225 da Constituição, não vamos tocar nisso, só vou tocar na segurança jurídica que é por demais. Importante para o setor produtivo da República Federativa do Brasil.

Senador Aloysio, eu venho de um Estado em que 72% da nossa economia se fundamentam no setor produtivo: 72%! Mato Grosso possui 28.700.00 cabeças de gado bovino. Nós temos mais gado bovino do que na Europa inteira. Muito bem. Para o setor produtivo, não estou falando do direito fundamental ao meio ambiente, não estou falando do respeito à Constituição, no tocante ao que está estabelecido no art. 225 da Constituição. Estou fazendo referência à segurança jurídica que esse projeto, em sendo aprovado, não trará ao segmento produtivo da República Federativa do Brasil.

Nós teremos, Sr. Presidente e Sr. Relator, milhares de ações discutindo o seguinte: o art. 8º do Projeto, em sendo convertido em lei, é constitucional ou não é constitucional? Muitos juízes entenderão que esse dispositivo não ofende a Constituição. Outros juízes, com fundamento na sua independência, entenderão que o dispositivo é inconstitucional. Um processo no Brasil demora, em média, doze anos! E o setor produtivo vai ficar com essa insegurança?

Se tem um dispositivo do Projeto, sem contar se nós fôssemos aqui debater o princípio do não retrocesso que alguns dispositivos desse projeto ofendem de forma cristalina. Sr. Presidente.

Agora, muitos se perguntam: “Como os mortos podem vincular os vivos?” Como uma Constituição pode vincular o seu futuro? Por que a Constituição de 1988 vincula esse projeto de lei e o que nós aqui votaremos? Por que isso? Porque nós fizemos uma opção política, em 1988 e essa opção política precisa ser respeitada. Respeitada pela Comissão de Constituição e Justiça, respeitada pelo Congresso Nacional.

Me parece que 440 Deputados – não sei se esse é o número exato – votaram esse projeto. Eu quero ressaltar a legitimidade da Câmara dos Deputados por votar dessa forma. Tem legitimidade a Câmara dos Deputados, sim. Mas o Senado da República tem a legitimidade e a obrigação de debater esse projeto para que nós não tenhamos a insegurança jurídica para o próprio setor produtivo.

Vejam que eu não ressaltai aqui o direito fundamental ao meio ambiente. Não ressaltai aqui a cláusula de não retrocesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição. Eu não quero ser repetitivo aqui com

todos que já ouviram os argumentos trazidos pelo Senador Aloysio, pelo Senador Randolfe, pelo Senador Lindbergh e os outros que me antecederam.

Agora, nós precisamos votar, sim, esse projeto. Eu defendo que nós votemos esse projeto, mas eu não defendo que nós tenhamos de votar esse projeto com inconstitucionalidades. E ele, com todo respeito, possui várias inconstitucionalidades.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de saber: nós estamos debatendo o quê? Nós estamos debatendo o substitutivo, estamos debatendo o voto em separado, estamos debatendo as emendas, a possibilidade de elas serem colocadas em votação ou estamos a debater a possibilidade de que esse tema da inconstitucionalidade, que alguns pontos do projeto possam também ser debatidos em outras comissões de mérito? Isso precisa ser debatido. Se nós, aqui, acordarmos no sentido de que esses pontos poderão ser debatidos lá, em outras comissões, eu não vou levantar ponto por ponto das inconstitucionalidades que levantei no projeto – ponto por ponto.

Agora, é necessário – e já encerro, Sr. Presidente – que nós, aqui, entendamos que o Poder Judiciário é independente. Não podemos jogar a responsabilidade para o Poder Judiciário decidir o que é de nossa responsabilidade. Em relação a essa insegurança, trazida pelo projeto em vários pontos, estamos jogando a responsabilidade para o Poder Judiciário, como que dando uma satisfação à sociedade de que votamos um projeto, e o Congresso Nacional cumpriu sua obrigação. A nossa obrigação não pode ser algo como jogar sujeira para debaixo do tapete. Aqui, cada um tem que assumir sua responsabilidade, e tenho certeza de que cada um cumprirá com a sua.

O ponto trazido pelo Senador Rodrigo Rollemberg, no sentido de separar as disposições permanentes das disposições transitórias, essa possibilidade de modificação é imprescindível para que tenhamos essa tranquilidade, porque, senão, quando aprovarmos esse projeto, vamos começar a criticar as decisões dos muitos juízes do Brasil e as ações ajuizadas em razão da grande insegurança que ele está a trazer.

Portanto, encerro, dizendo que concordo com os vários pontos – ainda não estamos votando – trazidos pelo Senador Randolfe, mas eu entendo que esse projeto precisa ser votado sim. Precisamos melhorar esse projeto sim, independentemente de ele ter de voltar para a Câmara dos Deputados ou não. Isso faz parte do jogo democrático e faz parte do bicameralismo que existe no Brasil, sempre com respeito à Constituição da República.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)  
– Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Julgo importante que V. Ex<sup>a</sup> possa resolver esta questão, sobre a qual o Senador Pedro Taques pede esclarecimento: como será o procedimento de debates? O que estamos, enfim, discutindo? Porque não está claro o encaminhamento que a Mesa deu aos debates que estamos fazendo aqui. São preliminares? São premissas? Estamos debatendo o voto em separado do Senador Randolfe? Estamos debatendo o voto do Senador Luiz Henrique? Qual é o debate que estamos fazendo e como vamos encaminhar essa votação?

Parece-me que falta esse tipo de esclarecimento, porque não está claro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – No início dos trabalhos, pelo Senador Pedro Taques com a colaboração do Senador Demóstenes Torres, essa matéria foi abordada. E ficou claro que, nos termos do art. 101, as Comissões que também vão discutir, se porventura houver alguma preocupação com matéria de inconstitucionalidade, nada impede que ela volte à CCJ. Portanto, esse entendimento foi firmado no início dos trabalhos.

Nós também tivemos o cuidado de iniciar os trabalhos concedendo a palavra ao Relator da matéria, para que ele fizesse todas as suas complementações de votos e suas exposições. Em seguida, abrimos a palavra ao autor do voto em separado. Estamos discutindo os dois temas. E é evidente que, ao término dos trabalhos, vamos voltar para o Relator-Geral para ver a sistemática, se ele vai acolher parte das matérias ou não. E, ao mesmo tempo, alguns Pares já estão apresentando seus requerimentos de destaque para algumas emendas, para algumas matérias.

Portanto, estamos cumprindo aqui o ritmo que o Regimento da Comissão determina. Estamos discutindo a matéria na sua globalidade e, ao término, vamos aqui ordenar os trabalhos a partir da posição do nobre Relator, com a clareza de que todas as matérias poderão ser discutidas nas matérias futuras sem nenhum prejuízo, conforme o art. 101 do nosso Regimento Interno.

Portanto, agradeço ao Senador Pedro Taques. Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Relatores, Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, ouvi, com atenção, Sr. Presidente, e penso que nessa minha fala eu até poderia começar a responder vários itens aqui questionados, mas, aí, estaríamos discutindo já o mérito do projeto, e esta Comissão tem de discutir exatamente a questão da constitucionalidade.

Sr. Presidente, eu examinei, juntamente com o Senador Luiz Henrique, uma sugestão do Ministro Benjamin, que, me parece, e aí eu quero lembrar que o Ministro Benjamin, várias vezes perguntado, se não me engano, pelo Senador Demóstenes, se ele considerava inconstitucional, nem o Ministro Jobim nem o Ministro Benjamin disseram que haveria inconstitucionalidade no relatório do Senador Luiz Henrique. Disseram, sim, que deveria ter um capítulo em que alguns artigos deveriam ser considerados transitórios e outros permanentes. Em que pese o Senador Luiz Henrique haver se comprometido aqui, publicamente, examinar e tentar – nós examinamos hoje de manhã, se não me falha a memória – acatar a sugestão do Ministro Benjamin, nós temos de alterar 12 artigos do atual relatório, do atual projeto. Vejam que isso é impossível de o relator fazer. E quando o Senador Luiz Henrique pede um voto de confiança, eu penso que esta Comissão deveria dar esse voto de confiança, até porque, como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana, já disse, ele será Relator ainda na Comissão de Agricultura e na de Ciência e Tecnologia. E mais: com uma questão de ordem do Senador Pedro Taques, reforçada pelo Senador Demóstenes, em que a Mesa, a Presidência responde que, em qualquer fase da discussão, a questão da constitucionalidade poderá vir a ser levantada, então, não vejo por que não fazermos um grande entendimento aqui, deixarmos principalmente essas questões, que me parecem ser discussão de mérito, e votarmos o texto do Senador Luiz Henrique com o compromisso de, a qualquer instante, em qualquer uma das Comissões, em havendo questionamento, desde que a maioria resolva se é inconstitucional, se possa fazer esse tipo de alteração.

Então, a minha fala, para não ser repetitivo, é no sentido de dar o voto de confiança, de crédito que pede o eminente Relator Senador Luiz Henrique a esta Comissão, dizendo que ele vai examinar emenda por emenda, conversar com cada um dos Senadores e, evidentemente, dessa conversa e dessa discussão, ele haverá de ir fazendo modificações ao longo desse caminho. Até porque temos realmente essa questão: temos de votar, e está claro que vai ser alterado, e esse texto, e esse projeto vai ter de voltar à Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, encerro as minhas palavras, pedindo, reforçando o apelo já feito pelo Relator Senador Luiz Henrique pelo voto de confiança.

O meu voto ele já o tem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Waldemir Moka.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres pelo prazo regimental.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não resta dúvida de que o voto em separado apresentado pelo Senador Randolfe Rodrigues é um voto extremamente consistente, e aborda dois aspectos: no mérito, eu fecho com o Senador Randolfe Rodrigues em várias questões – creio que muitos Senadores aqui já expuseram as suas posições –, pelas quais tenho muita simpatia e vou lutar por determinados temas, alguns, por exemplo, em como aumentar a pena daquele que desmata em desacordo com a legislação ambiental, e aumentá-la drasticamente.

Lembrava o Ministro Herman Benjamin, por exemplo, que, hoje, um desmatador ilegal, criminoso, tem uma pena inferior à daquele que faz uma reprodução de um livro, que tira cópia de um livro na faculdade. Então, é evidente que essa é uma matéria que precisa ser atualizada.

O cômputo da APP em reserva legal é matéria que precisa ser discutida. O marco legal é de 2008 ou é anterior a essa data? Aqui, o Senador Aloysio já apresentou uma nova data: o ano de 2001. O Procurador Gisi acha que tem de ser o ano de 1989, mas acha que deve haver um marco legal.

Então, no mérito, vamos ter a possibilidade de analisar esses quatro módulos fiscais, para verificar se isso é conveniente ou inconveniente. Em relação ao leito do rio, vamos analisar se deve ser o médio ou se deve ser o cheio. Todo mundo, aqui, terá a oportunidade de discutir essas questões. Vamos receber os relatórios do Ministério do Meio Ambiente, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, do Inpe, do Ipea. Há alguns estudos, e estamos informados acerca disso.

Evidentemente, não podemos dizer que todo o projeto do Código Florestal novo é inconstitucional. O que estamos pegando é o art. 225 da Constituição, que é uma norma amplíssima, e, se dermos uma interpretação elástica, qualquer modificação que formos fazer será restritiva, inclusive o próprio Código. O atual Código não teria sido recepcionado pela Constituição de 1988, porque o atual Código permite o desmatamento em determinadas condições.

Então, neste instante, vou votar a favor do relatório do Senador Luiz Henrique e vou votar contra o relatório do Senador Randolfe, porque acho que temos de evoluir na discussão. Não vou votar simplesmente pela rejeição integral do Código, porque acho que isso não tem guarida. Como bem lembrou o Senador Moka, indaguei todos os que lá estavam, o Ministro Jobim, o Ministro Benjamin, o Professor Paulo Leme, e ninguém quis dizer que o texto era totalmente inconstitucional.

Evidentemente, algumas inconstitucionalidades residem aqui, algumas injuridicidades residem aqui.

O Senador Luiz Henrique poderia ter avançado no mérito, mas não o fez. Seria possível não fazê-lo, como também seria possível fazê-lo, mas ele fez uma opção: “Quero discutir aqui regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade”. As outras Comissões podem, portanto, avançar nessa matéria. Havendo qualquer dúvida... A questão de ordem formulada pelo Senador Pedro Taques foi respondida pelo Presidente com amparo regimental. O art. 101, inciso I, do Regimento é claríssimo a esse respeito, ou seja, a qualquer momento, qualquer Comissão pode parar uma discussão e fazer com que o texto volte para a Comissão de Constituição e Justiça, não integralmente, para se dizer: “Neste artigo, essa modificação se sustenta ou não?”. Então, a Comissão de Constituição e Justiça pode ser consultada a qualquer momento.

Evidentemente, também estávamos trabalhando no texto conforme sugestão dos juristas. E acho que há intranquilidade para todos aqui. Todos os Senadores estão intranquilos com isso. Por quê? Como não há disposições transitórias nem finais no presente projeto, dá-se a impressão generalizada – tenho essa impressão – de que algum juiz – isso é possível, como bem lembrou o Senador Pedro Taques –, diante do fato de haver a data de 2008, de repente, pode dizer: “Aquela é uma referência. Posso aplicar essa regra também para 2010, para 2011, para 2012 e até para 2015”. E ninguém, aqui, quer que o desmatamento continue ocorrendo no futuro. E o do passado nós vamos resolver. Estamos aqui para discutir isso. Não quero fugir da discussão. Quero dar minha posição caso a caso e fazer o enfrentamento. Estamos aqui para isso.

Então, quero que seja firmado um compromisso – e o Senador Luiz Henrique já ofereceu a sua palavra – de que ele vai, como disse hoje pela manhã, disse ao Senador Jorge Viana, que é Relator e que nos procurou, nos telefonou... Nós tivemos uma reunião, e ele foi claro: “Eu vou fazer. Eu vou fazer a separação entre disposições permanentes e disposições transitórias”. E, com isso... É claro que nós vamos discutir com ele. Ele não vai receber um prato feito, mas nós queremos discutir o que é provisório e o que é permanente.

Como ele acha que tem que sair daqui imediatamente, eu me senti até mais confortável, digo a verdade, se isso for votado hoje aqui. Mas como a maioria quer evoluir, levar para outra comissão, e imediatamente o Senador Luiz Henrique se compromete a apresentar no seu próximo relatório essa separação, eu concordo. Vou votar contra o texto do Senador Randolfe Rodrigues, que declara inconstitucionalidade geral, e eu não acredito que seja assim, embora concorde com ele

em muita coisa. E, no mérito, vamos discutir. Vou votar, portanto, com o relatório do Senador Luiz Henrique.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu pelo prazo regimental.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, inscreva-me, por favor.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu concordo com vários Senadores aqui, como o Demóstenes e o Waldemir Moka, que disseram que esta é uma comissão apenas referente à constitucionalidade da matéria ou não. O que me preocupa, Sr. Presidente, é que alguns Senadores, com todo direito que cada um tem, entraram no mérito da questão em vários pontos importantes – e a Comissão de Constituição e Justiça é uma das mais assistidas do Brasil –, e foram fortes os argumentos aqui colocados. Eu também me acho no direito de exercer meu direito de contradição porque, às vezes, as comissões de mérito não têm a publicidade que a CCJ possui e, portanto, podem ficar no ar apenas alguns argumentos de que eu discordo – respeito, mas discordo –, sem a contradição e sem outra palavra. Por isso, apesar de concordar com a questão da constitucionalidade, também vou me atrever, como os demais, a entrar no mérito e contraditar aqui as razões de alguns Senadores de que eu discordo, com todo respeito.

Com relação à inconstitucionalidade, como disseram o Demóstenes e o Moka, realmente, o Ministro Herman Benjamin, por quem tenho o maior apreço e amizade, e o ex-Ministro Nelson Jobim muito contribuíram com esses mesmos que estão dizendo que o projeto é inconstitucional, que concordaram com Nelson Jobim e que propuseram uma emenda para separar as questões transitórias das questões permanentes. O conselho do Ministro Herman e do ex-Ministro Jobim valeu para alguns Senadores ou para todos nós Senadores a importância de fazer essa separação. E por que também não é mencionado que esses dois ilustres juristas também disseram, afirmaram que este projeto não é inconstitucional?

Quero apenas lembrar que no Supremo Tribunal Federal hoje tramitam, esperam, aguardam julgamento 1.116 propostas de ações de inconstitucionalidade. Nenhuma lei aprovada aqui na CCJ tem a garantia de que não irá para o Supremo, porque a constitucionalidade ou não prova que não é unanimidade. Por isso temos o Supremo Tribunal Federal. Ou teríamos apenas a CCJ. O fato é que nesta Casa também podemos discordar da constitucionalidade ou não de uma matéria. Como foi o caso, aqui aprovado, da célula tronco, que foi para

o Supremo Tribunal Federal porque alguns colegas e alguns segmentos acharam que era inconstitucional. O Supremo Tribunal Federal decidiu que não, não é inconstitucional. E lá estão mais de mil ações, aguardando, da mesma forma. O fato de termos aqui especialistas juristas e outros não, como eu, leiga, apenas psicóloga de formação, não significa que os juristas têm total unanimidade ou a afirmação absoluta de que uma ação é inconstitucional ou não.

Com relação ao art. 24, Sr. Presidente, realmente, não consegui encontrar, na questão do § 3º ou 4º, onde estaria a constitucionalidade. Muito ao contrário: eles afirmam que nós devemos, sim, caminhar para a competência concorrente, dar aos Estados a sua prerrogativa. E ainda coloca, no § 4º, que, na ausência de legislação federal, os Estados podem fazer as suas legislações, inclusive gerais, se a União não praticar o seu exercício de regra geral.

Todos os que leram aqui o art. 225 da Constituição fizeram questão – foi a vontade de cada um, que eu também respeito – de ler apenas o *caput* do artigo 225, o que realmente convém a determinadas teses – cada um usa os argumentos de acordo com seus interesses, princípios e valores.

Repito: todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade...

Quero destacar a coletividade. Isso quer dizer que o meio ambiente é um bem coletivo, mas não pode haver um ônus individual. E aqui no Brasil, diferentemente do que ocorre nos Estados Unidos, na Europa e em qualquer país de Primeiro Mundo, recai sobre os agricultores o ônus individual de um bem coletivo. A reserva legal é um bem coletivo, e com ônus individual. Amplia-se a APP, amplia-se a reserva legal como um bem coletivo, mas o ônus é individual. E aqui nenhum jurista, ninguém lembrou dessa questão. Nos Estados Unidos criam-se quantos parques nacionais se façam necessários, e ninguém tem nada a objetar, porque desapropria-se, indenizam-se os produtores e formam-se os parques à vontade. Isso demanda a lei.

No Brasil é diferente. Além de impor o ônus individual de uma reserva legal e de uma APP aos agricultores sem indenização de suas propriedades rurais, trazendo, inclusive, falta de competitividade aos agricultores em comparação a outros países do mundo... Como concorrer com um americano que tem mil hectares? Ele sai na minha frente usando mil hectares, e eu, atrás dele, com os mesmos mil hectares que comprei, pelo mesmo valor, utilizando 20% a menos. E ninguém me indeniza por isso! Agora, os planos de negócios

nos Estados Unidos e no Brasil precisam gerar lucros em cima de mil hectares.

Portanto, essas questões da indenização e desse art. 225, eu gostaria que todos os colegas que as mencionaram pudessem refletir sobre esse ônus individual associado a esse bem coletivo.

Adiante, algo que também não foi lido pelos outros colegas – lançaram mão do direito que cada um tem.

“Para assegurar efetivamente esse direito, que é o bem do meio ambiente, incumbe ao poder público [na minha avaliação, poder público é o poder público municipal, o poder público estadual e o poder público da União]:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético [até agora não se disse que é o produtor rural que tem de fazer isso não, Sr. Presidente];

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, na instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental.”

E tudo isso é feito pela legislação ambiental atual. Qualquer projeto agrícola com mais de 999 hectares necessita de EIA-Rima.

Sr. Presidente, paro por aqui, neste artigo 225, recomendando que todos possam lê-lo até o final e que se faça valer não só o *caput*, mas inclusive o *caput*, os incisos e todos os parágrafos.

Anistia, Sr. Presidente. Eu distribuí para os colegas – está sobre a mesa de cada um – este mapa. Eu gostaria, ao tratar da anistia, que cada um pudesse, por favor, olhar o mapa que está à frente de cada um.

Dirijo-me aos Senadores que comentaram a respeito da anistia.

Em primeiro lugar: se a anistia existe neste País é para ser dada, porque, se ela fosse proibida, ela não estaria no arcabouço legal brasileiro. Tanto é assim que já demos anistia a ditadores, a torturadores e também àqueles que praticaram atos de terrorismo na ditadura. Foram todos anistiados pelo bem das futuras gerações, de um novo Brasil, da tranquilidade jurídica, de um

futuro sem rancores, e todos nós aceitamos. Quantos já foram anistiados neste País e em outras partes do mundo não porque plantaram alimentos, mas porque praticaram crimes? Isso foi permitido, mas, neste caso, nós não estamos tratando de anistia, nós estamos tratando de PRA, que é um Plano de Regularização Ambiental, que ainda o produtor vai ter que aderir para ver as condições de sua propriedade e da sua atividade para as suas multas desaparecer ou não.

Eu queria lembrar ao Senador Lindbergh, que a sua tese prevalecendo, todos os morros da Rocinha, do Alemão, todas as favelas do Rio de Janeiro devem ser desapropriadas, de lá devem tirar todos os habitantes e todas serem recompostas. Porque lá também na Rocinha, que tem mais duzentas mil pessoas morando, que eu conheço pessoalmente, lá nós estamos deixando que pessoas morem em APP e APP na roça é a mesma APP da cidade. Então o que pode valer para o campo tem que valer também para a cidade, a começar pelo Palácio do Planalto, pelo Palácio do Jaburu que não está na APP não, está dentro do Lago, casas e casas, mansões e construções por esse país a fora.

Então o que eu quero dizer com isso, não é nenhuma afronta muito respeitosa essas pessoas moram lá porque o poder público as deixou subirem o morro e morarem no morro; assim como o poder público permitiu que as maçãs subissem os morros de Santa Catarina; o arroz entrasse nas várzeas do Rio Grande; que a cana subisse os morros em Pernambuco, no Nordeste; o café do Sul de Minas, as autoridades permitiram que subissem com o café e plantassem. Então o que tiver para o mar tem que ter para terra, não pode haver uma legislação que priorize apenas o campo em detrimento da cidade. Não! Morro é morro em qualquer lugar do mundo. Vamos desapropriar as favelas em todos os lugares se isso for possível. Mas não é possível, porque estamos falando de seres humanos, nós estamos falando de pessoas, de gente que estão lá morando com a autorização do poder público. Agora quando se diz aqui, Sr. Presidente, com tanta veemência os artigos da Constituição que asseguram o direito ao meio ambiente, o art. 1º da Constituição Federal constitui-se em estado de direito e tem como temas fundamentais a soberania, a cidadania, a dignidade das pessoas humanas. Portanto, toda a legislação, todos os princípios quer ambiental, de direito de propriedade, da livre iniciativa ele tem que se harmonizar para cumprir esses fundamentos essenciais que estão no art. 1º da Constituição. Porque analisar o meio ambiente sozinho é muito fácil. Ninguém quer que derrube a árvore? Não quer mesmo. Ninguém quer ver a extinção de animais? De jeito nenhum. Mas infelizmente não existe uma técnica agrônoma que nos

ensine a plantar em cima de árvores, ninguém nunca nos ensinou isso. Então se nós precisamos e queremos comida nós precisamos enfrentar essa realidade.

Agora eu quero, com esse mapa, demonstrar que nós estamos discutindo aqui Senadores 27% do território nacional com comida. Será que nós estamos cometendo algum crime? Nós temos 61% de preservação dos nossos biomas. Que essa média cai exorbitantemente por conta da Mata Atlântica que são somente 27% preservado, porque foi o início do País aonde o País se desenvolveu inicialmente. Mas a floresta Amazônica é de 86%, o Pantanal é 84%, os Pampas são mais de 50%, Caatinga são 50, o Cerrado são 50% de preservação. Agora, eu não entendo do resto não, eu só entendo é o que nós vamos fazer com isso aqui. Nós exportamos, nós representamos 1/4 do PIB, 1/3 do emprego. Reduzir essa área amarela aqui significa reduzir PIB, significa reduzir exportação, significa reduzir emprego. Por isso que eu acho que essa questão não pode ser avaliada sozinha. Todo o conjunto da sociedade, de todos os quesitos precisam estar incorporados nessa questão, porque ela não é tão simplista assim: vamos tirar todo mundo da beira dos rios como erva daninha porque todos estão fazendo mau às beiras de rios.

Eu quero informar, Sr. Presidente, já estou encerrando, que se também nós colocarmos uma criação de paca, capivara ou anta num hectare na beira de um rio também vai destruir o rio. Então o que tem que prevalecer é o bom senso. Os homens, os seres humanos habitaram as margens dos rios em toda parte do mundo porque o homem é inteligente; assim os animais pela sua preservação, pela sua autopreservação buscam as margens de rios para a sua sobrevivência. Agora, o que é que tem de importante – para encerrar – numa APP para que os colegas possam se tranquilizar?

Eu sou leiga, mas tenho procurado, com toda a humildade, estudar essa matéria com cientistas, com os pesquisadores, e, na verdade, o que importa numa APP é não alterar as suas características e os seus fundamentos de floras estruturais e funcionais. Quem é que vai fazer isso? Não somos nós aqui no Senado. Quem vai fazer isso são os técnicos das áreas agrônomicas que vão através do PRA – não é apenas chegar lá e admirar a propriedade produzindo na beira do rio e vai dizer pode ou não pode não – fazer análise de solo, eles vão fazer toda a análise e avaliação se foi alterado a questão florística, estrutural e funcional daquela APP, Sr. Presidente. Não será de forma irresponsável. A ciência brasileira avançou tanto, nós somos o que somos hoje graças a essa ciência competente, a esses cientistas que tanto tem ajudado ao Brasil. Então o cientista vai chegar à beira do rio: tirou todas as árvores!

Reprovado no quesito florística; a questão estrutural, que nós temos vários tipos de plantas na beira de um rio, desde as herbáceas, os arbustos, as arbóreas... Está composto tudo isso? Não. Então tomou bomba. E a questão funcional? Nós estamos protegendo a recarga dos rios, dos aquíferos? Não, não estamos ou estamos ao mesmo. A estabilidade da margem do rio, fluxo gênico. Então o produto vai passar por uma prova de fogo, Sr. Presidente, ninguém produz sem água não gente, ninguém produz sem chuva, água e árvores.

Então o PRA vai dar a oportunidade para que os nossos técnicos coloquem os seus conhecimentos e defina se a Kátia, se o Blairo, se o Moka e assim todos os produtores do Brasil podem ficar lá ou não. Então não é uma coisa irresponsável, nós estamos aqui tentando proteger e continuar com os 27% de produção submetidos ao PRA. Porque esses 27% de produção que o Brasil tem hoje, segundo o censo agropecuário de 2006, ainda vai passar pelo reparo do PRA, e muitas áreas ainda poderão ser ditas: pode recompor porque está prejudicando meio ambiente. Então eu não compreendo como é que nós podemos propor no Senado Federal a reduzir essa área de produção de alimentos. A economia no campo também é igualzinha a economia da cidade, menos comida é mais preço, é desabastecimento e encarecimento do alimento. Não existe chantagem nisso, é apenas senso prático de realidade. Menos sapatos, o sapato fica mais caro; mais sapatos produzidos, o sapato fica mais barato, bem assim com o arroz com feijão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ) - Sr. Presidente, art. 14. Eu fui citado. É bem rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Lindbergh, um minuto.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ) – É bem rapidamente. É só dizer a Senadora, que ela falou da Rocinha, só que todos nós sabemos que tem o art. 36 aqui, que fala da regularização fundiária de interesse social, com vários critérios bem definidos. Então todas essas áreas estão nesse art. 36. A nossa preocupação é com o futuro, são com outras áreas a serem ocupadas, são com áreas de risco. Só para responder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Tem a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Abro mão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Abre mão.

Senador Antonio Carlos Valadares, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB - SE) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Relatores, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, quero crer que os debates até agora realizados foram muitos elucidativos tanto da parte dos que defendem integralmente a aprovação desse Código como da parte daqueles que defendem a sua extinção – como é o caso do Senador Randolphe - e outros tantos, como o Senador Lindbergh, o Senador Demóstenes Torres que defendem alterações substanciais nesse projeto.

Agora, inicialmente, Sr. Presidente, eu diria que nós temos um débito a ser pago no Brasil. Este débito talvez seja uma das únicas oportunidades que nós temos para preservar a natureza, os nossos biomas, a nossa biodiversidade – uma das maiores do mundo, se não a maior do mundo. Se nós formos, Sr. Presidente, comparar a nossa riqueza em termos naturais, a luta por sua preservação com o que aconteceu, por exemplo, nos Estados Unidos não há termo de comparação. São duas nações que agiram de forma completamente diferente. Ali, a degradação nos Estados Unidos ela foi feita para garantir a exaltação do capital, o fortalecimento da economia sem os menores cuidados com meio ambiente. E agora eles querem impor, naturalmente, e em outras nações subdesenvolvidas aquilo que eles não fizeram no passado. Nós é que estamos fazendo por nossa conta própria sem a imposição de nenhum país. E está é, talvez a oportunidade de ouro que temos, Sr. Presidente, Srs. Relatores de fazermos uma legislação para as futuras gerações. Talvez seja a única oportunidade que nós temos.

Querer então, Sr. Presidente, comparar o que acontece nos Estados Unidos em termos de produção agropecuária com que nós produzimos aqui é hilariante. Porque uma cabeça de gado ou um boi ocupa quase um hectare de terra, de terreno, de pastos enquanto que lá nos Estados Unidos há uma preocupação hoje em dia com a pecuária intensiva ao invés da extensiva que ocupa grandes áreas para a produção de carne bovina. Se nós ocupássemos, Sr. Presidente, menos áreas na agropecuária nós teríamos mais espaço para a produção, digamos, de grãos, porque nós ocupamos três vezes – no Brasil – três vezes mais pastos do que a área para a produção de grãos, ou seja, de alimentos essenciais, fundamentais para a grande massa da população que precisa de feijão, de milho e de tantos outros produtos. Por isso eu considero inadmissível, Sr. Presidente, como aqui se argumentou, comparações ridículas entre a produção agropecuária do Brasil e, até da Europa, com a dos Estados Unidos.

Eu não vou me alongar, Sr. Presidente, porque as falas aqui já foram, como eu disse, muito explicativas. Entretanto, apesar dos esforços despendidos pelo nobre Relator Luiz Henrique, ainda permanecem algumas dúvidas sobre a inconstitucionalidade, por exemplo, do art. 8º. E é por isso que apresentei uma emenda e vou depois do relatório, já tenho aí um destaque para voto em separado da emenda que eu apresentei e que tenho certeza, será objeto de apreciação e, no momento apropriado, eu irei defender esse art. 8º, porque na verdade nós temos um princípio constitucional – foram vários princípios aqui citados por Senadores desta Comissão – mas há um princípio que é inafastável, que é o da isonomia. Isonomia existe na nossa Constituição para garantir os direitos e também os deveres. Quem desmatou vai ser perdoado; quem não desmatou não vai receber nenhum benefício. Acho que é um tratamento diferenciado, preconceituoso, desigual porque todos são iguais perante a lei – está lá Constituição, em seu art. 5º.

Por essa razão, Sr. Presidente, apesar de V. Ex<sup>a</sup> não ter assinalado o meu tempo, eu não vou me aproveitar dessa condição, porque ainda tem os destaques e eu vou ter oportunidade de falar durante a sua defesa. Eu gostaria de concordar *in totum* com o relatório do Senador Luiz Henrique, que se debruçou sobre o que veio da Câmara. Mas, infelizmente, eu não concordarei na sua totalidade. Acho que o projeto, na sua essência, não pode ser considerado inconstitucional todo ele. Mas há dispositivos e eu apresentei quinze emendas, quatorze das quais eu vou deixar que sejam apreciadas nas comissões de mérito. Só uma, que se refere ao art. 8º, é que vou apresentar um destaque. Eu considero, da forma como foi apresentado o relatório, o art. 8º, que dá anistia indistintamente a todos, a quem desmatou até 2008, inteiramente, integralmente inconstitucional.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Muito obrigado, Senador Valadares.

O próximo orador inscrito para debater a matéria é o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, quero cumprimentar o empenho de ambos os relatores, Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, em estudar esse Código Florestal e o esforço para chegarmos a um entendimento.

Eu aqui quero simplesmente sintetizar alguns pontos que acreditam devam ser modificados. O primeiro a intervenção em APPs ripárias, tipo de vegetação que ocorre ao longo dos cursos d'água – refiro-me ao art. 8º, mencionado pelos que me antecederam –, que visa estabelecer o procedimento anteriormente previsto para

autorização de intervenção ou supressão de vegetação em APPs para definição do rol de exceções permitidas por interesse social, baixo impacto, utilidade pública. E incluir também o regime para APPs ripárias, mais benéficos para os pequenos agricultores.

Depois a data limite de desmatamento – refiro-me ao art. 13 – há necessidade de delimitação de que as hipóteses de regularização de reserva legal referem-se exclusivamente aos desmatamentos anteriores há 22 de julho de 2008.

Com respeito às áreas consolidadas ao art. 33, o projeto que veio da Câmara inclui texto que permite a interpretação de que os programas de regularização podem promover ampla anistia das áreas consolidadas, legitimando as áreas que remanesceram ocupadas com atividades agropastoris, regularizando seu uso com área rural consolidada para todos os fins.

No que diz respeito à obrigatoriedade de registro no cadastro ambiental – art. 19º –, o relatório exclui a obrigatoriedade do registro da reserva legal no cadastro ambiental para qualquer operação, transferência, parcelamento, etc., como imóvel rural.

Com respeito às penalidades para o caso de novos desmatamentos, a inclusão de novo artigo, pois o relatório retira as penalidades de suspensão de crédito e suspensão de atividades em caso de desmatamento.

Com respeito à regularização – art. 14º –, o relatório substitui a palavra “recomposição” por “regularização”, abrindo espaço para que os zoneamentos ecológicos econômicos permitam maior desmatamento na Amazônia Legal.

Quero salientar, Sr. Presidente, que a nossa Constituição prevê o uso com finalidade social da propriedade em nosso País, e isso está também relacionado à proteção do meio ambiente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Próximo orador inscrito, Senador Alvaro Dias.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, cogitei até de abrir mão, para agilizar os trabalhos, mas devo dizer algo também.

Ao chegar ao redor do Congresso Nacional, vi manifestantes com faixas. Uma delas dizia: “Desliga a motosserra, Senado.” A outra dizia: “Deixem 27% para a produção de alimentos”.

Esse é o confronto; esse é o enfrentamento. O Brasil é um País de complexidade incrível; aliás, é o País das complexidades incríveis: um País continente, diferenças regionais relevantes; é olhar a vegetação em uma região e na outra, o solo de uma região e da

outra. Diferenças que não podem ser ignoradas quando debatemos matéria dessa natureza.

É bom destacar o trabalho do Senador Luiz Henrique; aplaudi-lo pelo esforço que realiza, porque, se tivermos alguns anos de debate na Câmara dos Deputados, a proposta chega ao Senado com dúvidas e com a necessidade de aprimoramento.

A discussão da constitucionalidade, a discussão do mérito tem justificativa. Há dúvidas em relação à constitucionalidade e há também dúvida em relação a mérito. Sobretudo no que diz respeito a mérito, ninguém obterá aplausos gerais seja qual for a posição adotada. Qualquer alternativa de escolha redundará em críticas, em objeções de milhares de pessoas neste País. A dificuldade é exatamente esta compatibilização: compatibilizar nesse cenário de disparidades regionais, compatibilizar os interesses da produção com a responsabilidade da preservação ambiental. Essa é uma tarefa praticamente impossível. O que se busca é a proximidade com aquilo que pode ser ideal. Agora, é evidente que o Senador não pode ser também atropelado dessa forma. Vários anos na Câmara dos Deputados, e alguns dias – doze anos, não é, Senador Pedro Taques? Isso me lembra doze anos na Câmara dos Deputados –, aqui, sob pressão, no Senado Federal, para equacionar impasses quase intransponíveis!

Nós poderíamos citar alguns pontos de divergência, como a transferência para deliberação dos Estados, conferindo autonomia aos Estados em relação à legislação complementar, aquela que é essencial e geral, especialmente no que diz respeito às APPs.

É evidente que há riscos. Alguém diz: “Mas entregar a um governo estadual essa responsabilidade, confiar no governo estadual, para que assuma essa responsabilidade?” Os riscos são inerentes ao processo democrático. Nós podemos também afirmar: “confiar no Governo Federal para definir critérios, regulamentar a legislação geral?” Creio que, se vale para o Estado e o Município, vale também para a União.

Parece-me que essa opção, por conferir aos Estados, às Unidades Federativas maior autonomia, pode significar o avanço. É uma experiência que considero interessante.

Nós temos de aprimorar, evidentemente, quando discutirmos mérito. Creio que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania terá de, confiando no Senador Relator Luiz Henrique, permitir que se discuta nas demais Comissões as dúvidas que persistirão a partir dessa deliberação. Acho que nós damos o *start* para o debate nas demais Comissões. É claro que tem de se discutir a forma de limitar, com clareza, as hipóteses da supressão da vegetação em áreas de proteção permanentes.

O Senador Aloysio Nunes apresenta emendas que devem ser consideradas. Por exemplo, aquela que diz respeito a um ajuste no programa de regularização ambiental a fim de se evitar a conotação de anistia. Porque há que se condenar sempre a anistia, que a anistia é um estímulo ao desrespeito às normas, mas, nesse caso, não se trata de anistia, mas é preciso evitar a conotação de anistia com clareza na legislação.

O Senador Aloysio também apresenta emenda para adequar o marco temporal no qual será possível reconhecer e manter usos consolidados em APPs, a redução das possibilidades de se evitar, fraudulentamente, a recuperação da reserva legal. São propostas que serão consideradas certamente pelo Relator e merecerão a maior atenção de todos os Senadores nas Comissões em que debateremos mérito.

Parece-me também oportuno essa definição, com clareza, do que é transitório e do que é permanente. Acho que é fundamental não confundir o que é transitório com o que é permanente.

Enfim, vamos votar favoravelmente, nesta Comissão, a proposta do Senador Luiz Henrique, com as ressalvas naturais. A exemplo do que já disse o Senador Aloysio Nunes, essa é a posição do nosso partido, aprovar nesta Comissão a proposta do Senador Luiz Henrique, com as ressalvas para que possamos, depois, na sequência, nas demais Comissões, debater eventuais correções que se façam necessárias a esse texto com o objetivo de aprimorá-lo.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, para debater a matéria, o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, quero dizer que não faço parte desta Comissão, Sr. Presidente, mas a matéria é extremamente importante e diz respeito a grande parte da economia do País, por isso vim aqui, hoje, para ouvir e também dar a minha contribuição.

Como a matéria, aqui, está sendo debatida mais em termos de sua constitucionalidade e, mesmo assim, outros colegas, aqui, discorreram sobre questões de mérito, eu não poderia passar por aqui sem deixar uma opinião, para que os Senadores, que vão votar essa matéria nesta Comissão, façam suas reflexões.

Ouvi, atentamente, o voto em separado do Senador Randolfe Rodrigues, e é impressionante como dentro da própria contradição ou dentro do voto contrário àquilo que todos nós esperamos que aconteça hoje neste Plenário, a gente ainda encontra argumentos que nos fazem pensar e analisar como algumas regiões do País sofrem e têm diferenciação em sua

legislação, quando, na realidade, não deveriam e não poderiam ter.

No voto em separado do colega, Senador Randolfe, ele vem discorrendo sobre a questão da reserva legal, da anistia dos desmatadores, etc. e tal, e, em um trecho, ele diz o seguinte:

*Decorre desse artigo a possibilidade de os Estados legislarem de modo a estabelecer sua própria regra para as APPs.*

*Do ponto de vista técnico, essa competência pode ser questionada, uma vez que o biomas não conhecem fronteiras e não há razão para que o grau de proteção de um mesmo bioma seja variável.*

Então, encontro, dentro do voto em separado, uma questão que faz com que a região amazônica, da qual a senhora faz parte, Senadora Kátia – e fazemos parte do bioma cerrado –, seja diferenciada. Enquanto no cerrado de Brasília, de Goiás, de Mato Grosso do Sul e também do Estado de São Paulo há a obrigação de preservação de 20%, do outro lado do rio Araguaia, Senador Demóstenes, esse percentual é de 35%, e é o mesmo bioma, em que não se conhece diferenciação.

Então, se não tivermos bom senso para resolver esses pontos dentro do projeto e se formos levar ao pé da letra tudo o que se quer, não chegaremos a lugar algum. Abro mão de algumas coisas que não deveriam ser tratadas dentro desse projeto, para haver o entendimento do projeto, como, por exemplo, a questão levantada por alguns colegas: a questão da anistia. Em nada, eu me benefico e nada devo como agricultor, como pecuarista, às questões ambientais, que foram 100% obedecidas ao longo do período em que trabalhei na agricultura. Se, em algum momento, algo errado foi feito, isso já foi repostado de acordo com a lei. Mas não acho, porque agi de forma absolutamente correta, que alguém não possa ter tido a possibilidade de, num período, que seja o de 2008, fazer sua recomposição. E o melhor é que ninguém está dando anistia a ninguém. Está sendo dado um prazo para que a pessoa possa legalizar isso, adequar-se, fazer o PRA, assumir o compromisso. Ela ficará com sua multa em suspenso até o momento em que cumprir todos os quesitos que disse que iria cumprir.

Esse programa nasceu em Mato Grosso. É o chamado MT Legal, e a grande maioria dos produtores já assumiu o compromisso de fazer o CAR e está levando sua vida com tranquilidade. Também foi suspensa a multa. Lá não poderíamos suspendê-la e anulá-la no final. Dissemos que 10% do valor original da multa deveriam ser pagos ao Estado pelos danos ambientais.

Então, se não fizermos ou procurarmos um entendimento, não chegaremos a lugar algum.

Quero citar o Senador Lindbergh... Mas não é para, depois, o senhor fazer uma réplica aqui, não, Senador.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Vou invocar o art. 14 do Regimento. Aprendi rapidamente aqui, Senador.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Exatamente.

A Constituição diz que o meio ambiente tem de ser preservado, que o meio ambiente tem de ser o ideal para que as pessoas possam viver, mas todos se referem à preservação do meio ambiente atendendo muito mais aos animais do que ao ser humano. Não consigo entender como o Senado Federal não vai dar guarida aos pequenos produtores que tenham até quatro módulos rurais, para que eles possam permanecer e viver no seu *habitat*, em harmonia com o meio ambiente em que eles vivem. Ou essa harmonia do meio ambiente só serve para os animais? Não serve para o homem? No pantanal mato-grossense, na Amazônia e também em outros lugares, tenho certeza, milhares de pessoas vivem em harmonia com o meio ambiente devido à forma como seus antepassados modificaram o meio ambiente para viverem melhor ao longo da sua existência.

Então, quero deixar aqui uma reflexão: se formos olhar só as questões legais e se não tivermos vontade de fazer uma negociação e um avanço, não iremos a lugar algum. É importante que seja feita a observação da lei, mas sem se esquecer do homem, do ser humano, que é o principal.

Anotei aqui uma observação, mas a Senadora Kátia já me respondeu. Eu queria dizer o seguinte – e não sou jurista, sou agrônomo: será que não está escrito em lugar nenhum da Constituição brasileira que em primeiro lugar vem o homem? Aí ela me respondeu, aqui nesta fala, que é no art. 1º. Então, quer dizer, em primeiro lugar, o ser humano. Em primeiro lugar, o ser humano; depois, vamos fazer as outras coisas. E não é possível, em um país que tem apenas 27% do seu território utilizado para todas as atividades agrícolas para alimentar todo mundo e ainda vender produtos para mais de 150 países, que os cidadãos que vivem na agricultura e na pecuária não possam ter um pouco de respeito por parte do Senado Federal.

E também para dizer aqui: se a Europa e os Estados Unidos produzem boi em menos área e em maior quantidade, se produzem mais em menos área, é porque eles tiveram a felicidade e a sorte de ganhar da natureza uma terra que é rica. Eles ganharam uma coisa pronta, enquanto nós, brasileiros, ganhamos um território para fazer agricultura que temos de construir. Porque, Senador Demóstenes, no seu Goiás, se não colocar fertilizante, no Centro-Oeste, se não fizer recu-

peração do solo, nenhum pé de mandioca ou de milho nasce sozinho, não se consegue produzir. Diferente do que acontece na Argentina, diferente do que acontece em outros países, que ganharam uma riqueza, um solo pronto para produzir. Nós não. Nós temos que fazer isso. O Brasil é o primeiro país de agricultura tropical do mundo que produz em quantidades para atender sua população e atender mais uma parte do mundo.

Portanto, fica aqui o meu apelo. Eu não voto. Se votasse aqui, Senador, acompanharia seu parecer. Mas vou fazer campanha para que os demais consigam lhe acompanhar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Blairo Maggi.

O próximo orador inscrito é o Senador Marcelo Crivella.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, querido amigo Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vamos ouvir o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado, Presidente, por esse apoio. O prestígio de V. Ex<sup>a</sup> ajuda muito a manter o silêncio nesta Casa.

Presidente, nós vamos chegar a um acordo. Precisamos chegar a um acordo. Não podemos prejudicar nossos pequenos produtores. Isso nunca. Não podemos. E temos uma missão transcendental. Se a China é a fábrica do mundo, nós somos a fazenda do mundo. O Brasil mata a fome de muita gente – vivi dez anos na África –, não só com tecnologia, mas com produtos. Nós temos uma obrigação com o mundo, disso não tenha dúvida. Agora, Presidente, para que esse entendimento seja feito, precisamos rever coisas, coisas importantes.

Anotei aqui, Presidente, o art. 8º. O art. 8º – já foi dito por todos, mas quero novamente sublinhar – mistura regra transitória com permanente. Gera confusão e traz ambiguidade sobre os limites da consolidação das áreas. Um dos aspectos centrais e mais polêmicos do projeto diz respeito às ocupações habitacionais e agropecuárias em Áreas de Preservação Permanente. São coisas caras ao nosso País, Rollemberg. O que é isso? Área de Preservação Permanente! Isso é tão importante para nós como o petróleo do pré-sal. Não podemos abrir mão disso. Para você ver, o meu Rio de Janeiro agora está com problemas com *royalties*. Por este projeto, nós podemos ocupar os manguezais. E os manguezais do Rio de Janeiro são muito importantes. E as restingas.

Rollemberg, a floresta amazônica recebe, todo ano, areia que vem sabe de onde? Do deserto do Saara,

ao norte da África. Aquelas tempestades atravessam o Atlântico e trazem minerais para a nossa floresta. Olha como o mundo, Rollemberg, está globalizado. De tal maneira que, se você não preservar seus manguezais, nós também vamos ver o problema dos peixes, da alimentação do mundo. Ali há desovas.

Então, eu queria dizer o seguinte: estou muito feliz, porque temos um relator à altura do desafio, com a fé de um mártir, com o arrojo de um bandeirante. O Senador Luiz Henrique vai encontrar o caminho. Não encontrou ainda, está longe, mas tem disposição, é honesto, digno, honrado e vai nos iluminar.

Hoje V. Ex<sup>a</sup> não terá meu voto, mas vai tê-lo, com certeza, porque nós vamos encontrar o caminho. Senador Luiz Henrique, o apelo é este: V. Ex<sup>a</sup> precisa olhar para esses pontos importantes que aqui foram levantados por seus companheiros. E, sobretudo, queria sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que examinasse com cuidado a Emenda nº 64, do Senador Antonio Carlos Valadares, porque há uma preocupação de nós todos com respeito a esse retrocesso. É uma questão constitucional, e V. Ex<sup>a</sup> precisa resolver isso para nós.

Há também uma coisa que preocupa quanto aos municípios. Os municípios podem, de maneira fácil, criar as APAs – você não tem que desapropriar. Agora, pelo projeto, eles também têm o direito de autorizar desmatamentos. Já imaginaram isso no município da Amazônia? O que acontece se ele declara essa área de preservação no município inteiro? Aí, o prefeito sofre uma pressão danada do interesse econômico para autorizar desmatamento. Isso é uma coisa perigosa.

Senador Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> precisa nos ajudar. Nós vamos encontrar um caminho, nós não vamos perder nossa vocação, nós não vamos prejudicar nossos pequenos produtores, nós não vamos perder uma tonelada de soja, nós não vamos perder uma cabeça de gado, mas nós também não vamos desmatar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Crivella.

O próximo orador inscrito para debater a matéria é o Senador Roberto Requião.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Não seria eu?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, V. Ex<sup>a</sup> está inscrita depois do Senador Requião.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Presidente Eunício, eu percebo que esta discussão do nosso Código Florestal está assumindo, em termos bíblicos, a condição de uma batalha entre incubos e súcubos: a demonização das duas posições. Isso, de-

cididamente, não é bom: não é bom para o País, não é bom para o entendimento necessário no Senado Federal.

Eu não tenho dúvida alguma de que o relatório do Senador Luiz Henrique trouxe algumas modificações extremamente positivas em relação ao projeto vindo da Câmara, mas eu gostaria de correções – não de um substitutivo, não da inquinação, como disse o Senador Demóstenes, pouco técnica, de absoluta inconstitucionalidade.

Gostaria de correções, por exemplo, limitando com clareza as hipóteses de supressão da vegetação em áreas de proteção permanente, separando-as das hipóteses de consolidação de áreas. Para isso, a orientação seria a aprovação da emenda do Senador Valadares.

Preocupa-me a recuperação dos manguezais e, para essa recuperação, é positiva a Emenda nº 58, do Senador Randolfe Rodrigues.

Há o ajustamento do programa de regularização ambiental a fim de evitar a conotação de anistia e, para isso, a aprovação da Emenda nº 68 do Senador Aloysio Nunes.

Gostaria que o nosso Relator se preocupasse em impedir que os Municípios tenham, sem qualquer condicionante, competência para autorizar o desmatamento. E para isso seria importante a consideração da aprovação da Emenda nº 66, do Senador Ricardo Ferraço, ou a Emenda nº 69, do Senador Aloysio Nunes.

Gostaria que o nosso Relator se debruçasse sobre a adequação do marco temporal, no qual será possível reconhecer e manter usos consolidados em APPs. E para isso, novamente, eu recomendaria a Emenda nº 70, do Senador Aloysio Nunes.

A redução das possibilidades de se evitar fraudulentamente a recuperação de reserva legal. A orientação seria a aprovação da Emenda nº 65, da Senadora Ana Rita – muito boa a emenda.

Finalmente, eu levaria em consideração uma emenda da Senadora Marta Suplicy, que viabiliza o aproveitamento do potencial construtivo, no caso da preservação das encostas.

Agora, eu não diria que o projeto do Senador Luiz Henrique é inconstitucional. Mas eu tenho, inclusive na condição de ex-Presidente do SOS Mata Atlântica, de um governador com grande preocupação ambiental, que replantou nas matas ciliares do seu Estado 115 milhões de mudas, recuperando-as, e que veria nos marcos do presente projeto inclusive esse esforço governamental jogado fora, totalmente prejudicado.

Quero dizer a vocês que tenho confiança em que o Senador Luiz Henrique prosseguirá no exame dessas emendas. Mas tenho, neste momento, uma atitude

simbólica em relação ao meu passado de ambientalista e ao meu comportamento. Na mesma medida em que faço um voto de confiança ao prosseguimento da atuação do Senador Luiz Henrique, eu votarei contra o seu trabalho neste momento, sem íncubos e sem súcubos.

Mas o País espera, a opinião pública espera, de forma consolidada e difusa, um acordo que preserve o meio ambiente e que leve em consideração a necessidade de produção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Requião.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Marta Suplicy.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Gostaria de dizer que o relatório faz algumas mudanças, que são bem-vindas, e o que foi debatido hoje, nesta reunião, mostrou com muita clareza que temos várias afinidades e algumas divergências, mas eu gostaria de enfatizar que o clima no Senado, neste debate, está sendo de muita cordialidade. Não é um clima de guerra. Acredito que, se conseguirmos manter as desavenças e o que for possível de entendimento, nós conseguiremos uma melhoria substancial no relatório que chegou a esta Casa.

Então, quero parabenizar o Senador Luiz Henrique por ser o responsável por essa condição amena, eu diria, de termos nossas desavenças e o respeito de todos pelas divergências.

Quero também dizer que o Código Florestal tem uma função muito integradora também da unidade nacional. O que for preservado num lugar é preservado para o Brasil inteiro. Então, se houver a preservação das matas ciliares contra a erosão, a preservação nas encostas para evitar os deslizamentos – não importa se elas estão em São Paulo, Santa Catarina ou Roraima –, é o Brasil que se vai beneficiar de tudo isso.

Eu fiz algumas emendas que gostaria de citar e que vão ser examinadas na comissão de mérito, que envolvem áreas de preservação permanentes, em zonas urbanas. E elas não foram bem-atendidas, eu diria; foram até bastante abandonadas no Código Florestal.

Mas essa definição é uma clara competência dos Entes Federados para a gestão das APPs urbanas, especialmente no que concerne às autorizações e à fiscalização.

Quem já trabalhou em prefeituras ou governos de Estado sabe que, muitas vezes, a gente tem de canalizar um córrego, tem que dar uma solução para uma favela que está em uma encosta e não se tem elemento jurídico para poder fazê-lo. Tanto é que foi muito importante, há quase uma unanimidade aqui, o

levantamento entre o que é transitório e o que é permanente, a separação desses dois fatores.

Quero, voltando às emendas urbanas que conferem ao Executivo Municipal a competência de autorizar excepcionalmente supressões e intervenções em APPs urbanas com a garantia de que serão informados o Ministério Público Estadual e o Conselho Estadual do Meio Ambiente.

A outra emenda inclui as áreas de APPs no cálculo do potencial construtivo dos imóveis urbanos, respeitado o plano diretor e desde que as APPs estejam averbadas e conservadas.

Essa emenda, na minha avaliação, vai criar um grande incentivo para a manutenção das APPs por parte dos empreendedores urbanos que, hoje, não têm nenhum interesse nessa preservação e que vão passar a cuidar desse ponto.

Obviamente, essas emendas não esgotam o tema APPs em áreas urbanas porque acredito que isso mereceria uma parte especial dentro do Código, mas no ordenamento jurídico do plano diretor tem fundamental importância no que se refere aos limites, ao uso do e à ocupação urbana.

É preciso, então, encontrar um mecanismo que permita ao Código Florestal dialogar com os planos diretores municipais. Essa possibilidade eu a considero vital para as grandes cidades, para as metrópoles, até para as pequenas cidades, e espero que V. Ex<sup>a</sup> leve em consideração.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo e último orador inscrito para debater a matéria é o Senador Inácio Arruda.

Peço, mais uma vez, que as assessorias permitam aos Senadores ouvirem o que vai falar o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, quero destacar o trabalho do Senador Luiz Henrique, que tem a particularidade de ser um Parlamentar de um Estado que tem uma riqueza natural, uma beleza natural como poucos no Brasil: o Estado de Santa Catarina, que tem muitas áreas preservadas, mas também é um Estado voltado para a produção agropecuária. Então, está aí a singularidade de V. Ex<sup>a</sup>, que tem o conhecimento prático dessa realidade, porque sabe a necessidade de preservar e sabe a necessidade de produzir.

E, na nossa Comissão, que é a que examina a constitucionalidade, que examina a juridicidade, que busca perceber se há imperfeições sob esse ponto de vista, eu considero que V. Ex<sup>a</sup> fez um relatório muito positivo, que busca fazer correções adequadas em

suas emendas, para procurarmos um meio de acelerar o debate, inclusive nas demais comissões, V. Ex<sup>a</sup> propõe que todas as emendas de mérito sejam discutidas e decididas na comissão de mérito.

Temos uma relatoria, que eu posso dizer que se igual à de V. Ex<sup>a</sup> na comissão mais importante de mérito, que é a Comissão de Meio Ambiente, que discute todas essas emendas, todas essas proposições oferecidas, que são todas também muito boas, que são do Senador Jorge Viana, que governou um Estado que tem muitas áreas de preservação, mas que também tem a luta do povo de lá para produzir, para garantir o alimento na boca da população do seu Estado e do nosso País. Então, são dois relatores com conhecimento vasto da realidade. Os senhores não estão descolados da realidade. Os senhores não estão fazendo um relatório para holofotes, para se destacarem, para mostrarem que são os maiores defensores do meio ambiente ou os maiores defensores da produção. Às vezes, isso aparece na discussão, e acho que os dois Relatores têm o compromisso de preservar o meio ambiente e de manter o processo de produção no Brasil.

A Comissão de mérito mais importante é a Comissão de Meio Ambiente. Se nós, Senador Eunício, pudermos votar essa matéria, fazendo com que as questões de mérito sejam discutidas na Comissão de Meio Ambiente e na Comissão de Agricultura, isso será muito positivo. Deve haver a sinalização da nossa Comissão, discutindo constitucionalidade e juridicidade, e o mérito fica para ser discutido pelas duas Comissões de mérito. Se fosse a votação final, se fosse uma questão terminativa aqui, decidiríamos todas as emendas, uma a uma, separadamente. Mas não! Aqui, estamos discutindo a constitucionalidade.

Então, minha posição é a de que devemos analisar as emendas do Senador Valadares, que é nosso colega e amigo, do Senador Lindbergh, da Senadora Marta, do Senador Randolfe, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, do Senador Requião. Penso que temos de examinar todas essas emendas no mérito.

O Senador Requião levantou aqui uma questão que considero importante, porque mexe com a questão da juridicidade, mas é quase uma emenda de ajuste, de redação, para se separar o que deve ficar como permanente do que é transitório. O.k.! Podemos fazer isso. O Relator pode fazer isso, como emenda de Relator. Ele absorveria isso tranquilamente. E acho que ele já fez isso em vários outros artigos em que era preciso essa separação.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa posição, a posição do PCdoB, é a de que votemos a matéria – é importante a sinalização da nossa Comissão – e deixemos todas as questões de mérito para serem dis-

cutidas com o Senador Jorge Viana e com o Senador Luiz Henrique nas Comissões de mérito.

Aqui, devemos conduzir esse processo com tranquilidade, sem receio de transformar – penso que, no Senado, estamos levando isso nesse clima – a nossa discussão em torno do problema ambiental e do Código Florestal numa questão de “Deus e o diabo na terra do sol”. Podemos ir por outro caminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A terra do sol, Senador Inácio Arruda, é o Ceará.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – É o Brasil, que é um país tropical.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não havendo mais oradores inscritos para debater a matéria...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Encaminhamento de quê, Senador?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – É uma proposta de encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas encaminhamento de quê?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Na verdade, é um questionamento à Mesa sobre como a Mesa vai encaminhar. Se houver acordo em torno do encaminhamento da Mesa, aprova-se o encaminhamento; se houver divergência, pode-se propor outro encaminhamento.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Randolfe, vou conceder a palavra ao Relator.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou conceder a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Rollemberg.

Vou conceder a palavra ao Relator. Depois do relatório, há onze requerimentos de destaque da matéria. O Relator me pede a palavra, obviamente, para buscar um entendimento e para fazer um apelo a V. Ex<sup>as</sup> para que seja feita a retirada dos requerimentos. Regimentalmente, sou obrigado, se não houver atendimento ao apelo feito pelo Relator, Senador Luiz Henrique, nesta Comissão, a colocar os requerimentos em votação. Se os requerimentos forem aprovados, a matéria destacada terá de ser votada após a votação do texto principal.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Perfeito!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Perfeito!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só para orientar V. Ex<sup>a</sup>, digo o seguinte: se não houver atendimento ao apelo do Relator, vou colocar em votação os requerimentos. Aí, no momento oportuno, vou consultar o Plenário se faço a votação dos requerimentos em globo ou se faço a votação de cada requerimento individualmente, para aprovar o pedido de destaque. Obviamente, em seguida, vou colocar em votação, já que está encerrada a discussão – já declarei encerrada a discussão da matéria –, a matéria principal, ressalvados os destaques, se esses destaques forem aprovados por meio do requerimento que colocarei em votação após a fala do Senador Luiz Henrique.

Está encerrada a discussão, mas...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Está encerrada a discussão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Não é para discutir não. Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, pela ordem, tem a palavra, primeiro, o Senador Rodrigo Rollemberg, que pediu antes de V. Ex<sup>a</sup>; em seguida, V. Ex<sup>a</sup>. Jamais negaria a esta Comissão a oportunidade de ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Em seguida, Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Presidente Eunício Oliveira. De certa forma, V. Ex<sup>a</sup> já respondeu a minha preocupação, a minha indagação, mas é apenas para ressaltar que ficou muito claro, nas diversas manifestações dos Senadores, que existe uma série de divergências em relação ao relatório do Relator que precisam ser corrigidas. Ao mesmo tempo, como o Relator Luiz Henrique é Relator em mais duas outras comissões de mérito e havendo a possibilidade, também, nas comissões de mérito, de fazer correções do ponto de vista da juridicidade, da regimentalidade e da constitucionalidade do projeto, que essas correções sejam feitas nas demais comissões.

O que quero registrar é que considero da maior importância o clima de entendimento – estou concluindo, Sr. Presidente – que está sendo construído na Casa. Eu acho que não devemos exacerbar os ânimos nesta discussão. Devemos manter o equilíbrio, que está muito positivo, mas é muito importante uma manifes-

tação categórica do Relator, Senador Luiz Henrique. Tenho convicção de que S. Ex<sup>a</sup> o fará, por todas as manifestações anteriores, para que nós tenhamos um ambiente de entendimento. Tenho dito, conversava há pouco com o Senador Lindbergh, que acredito muito neste ambiente de construção gradual de um grande entendimento e amadurecimento, através das diversas manifestações.

V. Ex<sup>a</sup> respondeu minha pergunta, mas é muito importante a manifestação do Senador Luiz Henrique, Relator em duas comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou conceder a palavra pela ordem para ordenar os trabalhos. Para encaminhamento e para debate, nós já fizemos aqui as inscrições e já declarei que está encerrado o debate sobre a matéria.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu só queria fazer uma ponderação. Já que há um ambiente de inteira cordialidade, um ambiente de...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não há por que ser diferente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – (...) um ambiente favorável ao entendimento, eu gostaria de solicitar, de pedir aos membros desta Comissão que todos os destaques, sem exceção, fossem aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Aprovados ou...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – A aprovação desses destaques significaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, para ordenar os trabalhos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – (...) a continuidade do sintoma do espírito de entendimento que está reinando na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, acho que V. Ex<sup>a</sup>... V. Ex<sup>a</sup> quis fazer um encaminhamento?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Não; eu quis fazer política. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, V. Ex<sup>a</sup> queria o microfone um pouquinho.

Vou dar a palavra ao Senador Luiz Henrique, pedindo que, pelo adiantado da hora, ainda temos vários destaques que têm de ser votados, para que...

Senador Luiz Henrique, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Sr. Relator Jorge Viana, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero aqui dar uma palavra especial a todos os membros das assessorias, representantes de organizações não governamentais, representantes de corporações, representantes do Governo, que acorrem a esta Comissão para acompanhar estas discussões.

Quero salientar que, entre as emendas apresentadas e entre as emendas destacadas, há matérias que eu e o Senador Jorge Viana, se Deus quiser, em parecer único, queremos agasalhar no relatório final. E vou me referir aqui a algumas emendas que estão sendo objeto de requerimento de destaque.

Há uma emenda do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Ana Rita que suprime a expressão “produtos sem valor de mercado”, entre as definições de possibilidade de supressão de vegetação em área de preservação permanente, dizendo que esta é uma matéria subjetiva: o que tem e o que não tem valor de mercado. Essa é uma emenda que poderá ser agasalhada pelo Senador Jorge e por mim no relatório final.

Há uma emenda do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Ana Rita que, na minha opinião, aprimora o texto. O artigo 58 diz o seguinte: “O órgão ambiental competente, ao tomar conhecimento do desmatamento em desacordo com o dispositivo da lei [dizia o projeto que veio da Câmara], poderá embargar”. Pretende a emenda do Senador Lindbergh substituir “poderá embargar” por “embargará”. Ou seja, transforma a norma facultativa em norma potestativa, e é uma proposta que também poderemos agasalhar no nosso relatório.

Há uma proposta do Senador Randolfe Rodrigues que prevê, nas áreas de preservação permanente, veredas e manguezais. Em algumas audiências públicas, houve reivindicação nesse sentido. Vamos examinar com grande cuidado, até porque há uma reivindicação muito forte das regiões nordestinas em relação a essa questão. Vamos examinar com todo cuidado.

Há uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares estabelecendo outras hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. Há outras emendas não-destacadas nesse sentido, e nós queremos aperfeiçoar esse texto o mais possível.

Então, senhoras e senhores Senadores, várias das emendas destacadas e das emendas apresentadas têm o objetivo de aprimorar o texto. Como é que nós vamos nos conduzir nas comissões temáticas? Nessa disposição de buscar o consenso, de buscar, acima de tudo, o que for melhor para o nosso País, de buscar escrever, afinal, uma lei que seja durável, que não sofra bombardeio nos tribunais, que não transbor-

de para disputas judiciais, que seja, o mais possível, autoaplicável.

Quero fazer um apelo aqui aos meus colegas. Como já disse, vou procurá-los, um por um, a todos os propositores de emendas para discutir, com tempo, cada uma dessas proposições. E eu faço um apelo aqui para nós concluirmos esse processo de votação nesta Comissão, que iniciou e prosseguiu em ritmo de absoluto entendimento, de absoluta cordialidade.

Quero pedir aos meus Colegas que, se assim entenderem, retirem os destaques. E quero fazer um apelo ao nobre Senador Randolfe Rodrigues para que transforme o seu voto divergente nas emendas que o consubstanciam, para que não haja aqui vencedores e vencidos, mas para que todos nós sejamos vencedores em fazer uma lei boa para o País.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – E normas transitórias e permanentes? V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Ah, sobre isso, V. Ex<sup>a</sup> me lembrou bem: eu vou acolher, até porque essa é uma questão de boa técnica legislativa.

Eu recebi do Ministro Antonio Herman Benjamin uma proposta de separação. E o Ministro escreve aqui o seguinte: “Limitei-me, no plano da técnica legislativa, a reorganizar os vários dispositivos. Não alterei a redação, essência ou sentido de nenhum deles”.

Esse é o objetivo do Ministro Benjamin. Por que é que já não operei essas mudanças? Primeiro, porque recebi essa correspondência dias atrás. E, segundo, se eu operasse agora, o processo sofreria um novo retardamento. Mas eu assumo o compromisso: dentro do que afirmou o Ministro Herman Benjamin – de não alterar nem a redação, nem a essência ou o sentido de nenhum deles em que ele opera a mudança, ou melhor, em que ele opera a separação do que é permanente e do que é transitório –, eu acolherei, Sr. Senador Demóstenes, com toda a convicção de que, em assim fazendo, nós aprimoraremos esse projeto em termos de técnica legislativa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter lembrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consulto...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Renan Calheiros pede a palavra pela ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Nós tivemos de participar de outro encontro e chegamos aqui bastante atrasados, mas eu queria rapidamente cumprimentar, por tudo o que aconteceu aqui e se ouviu aqui, o Senador Luiz Henrique, que faz um relatório equilibrado, produtivo, estabelece limites, al-

tera o texto, aperfeiçoa-o, muda-o para melhor. E pelo procedimento que acaba de sugerir, eu tenho certeza de que esta Casa, de que esta Comissão especificamente vai aceitar. Significa dizer, em outras palavras, que qualquer ressalva, qualquer divergência, qualquer aprimoramento outro que tiver de ser feito nós vamos fazer, sim, no momento adequado, na comissão específica, no foro apropriado.

De modo, Senador Luiz Henrique, que eu quero cumprimentá-lo pelo equilíbrio, pela maneira democrática como conduziu o debate: ouviu juristas, produtores, ambientalistas, enfim, fez o que, no formato adequado do Senado Federal, alguém de melhor poderia recomendar-lhe.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Para responder ao Senador Luiz Henrique.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consulto...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Para responder à indagação que ele fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Antes, eu vou fazer uma indagação ao Senador Luiz Henrique: V. Ex<sup>a</sup> está afirmando para o Senador Demóstenes que vai acatar a proposta...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Como Relator da Comissão de Agricultura e de Ciência e Tecnologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não entendi... Eu vou fazer uma consulta a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> está respondendo, mas eu não sei, não entendi.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, a pergunta não é essa. A pergunta é que o Senador Demóstenes levantou um texto, agora, e eu não quero deixar dúvida aqui. O Senador Luiz Henrique disse que vai incorporar o texto, mas eu o consulto. Assim como ele disse que as outras emendas que ele vai acatar, ele vai acatar nas outras Comissões, esse mesmo texto – eu entendi – que ele vai acatar em outras Comissões e não nesta.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Nas Comissões de mérito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ok. Obrigado, então, Senador Luiz Henrique.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu faço uma consulta ao Plenário. Eu tenho, aqui, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez.

O primeiro DVS, da Emenda nº 10, cujo autor é o Senador Lindbergh Farias, ele mesmo destaca.

Emenda nº 2, Senador Lindbergh Farias, Senador Eduardo Suplicy e Senadora Ana Rita. O autor da emenda é o Senador Lindbergh e os três estão destacando.

O terceiro destaque é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A autoria da emenda é do Senador Lindbergh.

O quarto DVS é de autoria do Senador Lindbergh, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 53, do Senador Antonio Carlos Valadares.

O quinto é do Senador Randolfe Rodrigues...

Eu pediria atenção...

Senador Valadares, depois, V. Ex<sup>a</sup> conversa com a assessoria um pouquinho.

Peço a atenção de V. Ex<sup>as</sup> só para saberem o que estamos discutindo aqui, para, depois, não haver dúvidas.

O quinto DVS é do Senador Randolfe Rodrigues e a emenda é do próprio Senador Randolfe Rodrigues. Quem destaca é ele.

O sexto DVS é dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Lindbergh Farias, Eduardo Suplicy e Ana Rita, destacando uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares – a Emenda nº 64.

O sétimo DVS é do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 65 e a autoria da emenda é da Senadora Ana Rita.

O oitavo DVS é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 66, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

O DVS nº 9 é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita. A emenda é a de nº 67, de autoria do Senador Ricardo Ferraço também.

O DVS de nº 10 é do Senador Lindbergh Farias, do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Ana Rita, para destaque da Emenda nº 68, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu concedo a palavra ao Relator – embora não seja Relator nesta Comissão, é Relator da matéria –, Senador Jorge Viana, que desejava tomar um minuto da atenção dos senhores.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Bem, eu penso que estamos, aqui, diante de um impasse ou de uma tomada de decisão que pode mudar um pouco um ambiente que, com a colaboração de todos, nós construímos aqui, até aqui, numa matéria complexa.

O Senador Relator nesta Comissão e em duas outras mais, Senador Luiz Henrique, nos faz esse apelo, assume compromissos aqui, de que vai consi-

derar uma emenda que muda a estrutura do projeto que veio da Câmara.

Estou, também, empenhado, porque sei que essa mudança na estrutura do texto vai nos ajudar a encontrar um melhor posicionamento quando da discussão de mérito da matéria, porque são muitos os pontos que temos de mudar e modificar nesse projeto.

Ao mesmo tempo, eu vi contribuições, aqui, muito ricas e importantes, que, certamente, terão de ser incorporadas, em algum momento, a esse texto, que vão do Senador Luiz Henrique ao Senador Lindbergh, Senador Aloysio Nunes e a outros colegas que estão aqui, como as Senadoras Marta e Ana Rita.

Eu acho que, aqui, a Comissão teria dois caminhos, e eu queria pôr os dois caminhos: ou nós acatamos todos os destaques e levamos para as Comissões de mérito os destaques, ou nós assumimos um compromisso, como uma palavra dada e, ao mesmo tempo, um acolhimento dessas proposituras que vêm com esses destaques, colocadas pelo Senador Luiz Henrique. Ou seja, ou aprovamos em bloco todas, passamos para a outra comissão e lá fazemos as devidas correções, ou acolhemos o que pede o Senador Luiz Henrique, que tem estado aberto a receber de todos nós uma contribuição. E é isso que me faz estar confiante em que vamos conseguir mudar esse texto da Câmara, melhorá-lo, dar-lhe segurança jurídica, trabalhar no seu conteúdo e, ao mesmo tempo, dar uma satisfação ao País.

Então, encerrando, quero pedir ao Presidente que, tendo em vista a possibilidade de entendimento dessa matéria na Comissão, ouçamos – se for possível regimentalmente – alguns colegas sobre o que estou propondo, que é apreciarmos em bloco e, tendo até um posicionamento do Senador Luiz Henrique, levarmos todas as colaborações de destaque desta Comissão para as de mérito ou tomarmos também a atitude de plena confiança no Senador Luiz Henrique, que assume conosco – como assumiu – considerar esses destaques todos nas comissões seguintes. Algumas ele até acolheu de pronto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, queria fazer uma pequena reflexão pela Liderança do Governo, talvez levando em conta o que disse o Senador Jorge Viana.

Nós temos acompanhado a extrema competência com que tanto o Senador Luiz Henrique quanto o Senador Jorge Viana têm conduzido esse tema. Eles têm feito debates, têm levado à frente uma questão que

era crônica, que chegou a este Senado de uma forma conturbada e que efetivamente está sendo resolvida, encaminhada de forma satisfatória. É claro que ainda teremos o relatório final.

Quero propor que possamos dar esse voto de confiança ao Senador Luiz Henrique, por dois motivos: primeiro, porque ele é Relator de mérito em outras duas comissões. Esse relatório da CCJ é, em tese, preliminar; não será o relatório prioritário votado no Plenário, se seguir o trâmite normal.

Então, na verdade, temos duas opções: ou iniciar agora uma discussão, quebrando esse ritmo e colocando, de certa forma, uma desconfiança no Relator, em que todos nós confiamos... Portanto esse relatório da CCJ, mesmo que sejam colocados e aprovados esses destaques, vai para outras comissões, e outros relatórios serão feitos. E esses destaques poderão estar ou não... Na verdade, eles não estarão no relatório de mérito que vai para o Plenário.

Então, acho que, em prol desse entendimento, do voto de confiança... O Relator já colocou, efetivamente, as contribuições que foram dadas aqui e que serão levadas em conta, tanto do Ministro Herman Benjamin quanto dos Senadores e Senadoras que apresentaram destaque – Senador Lindbergh, Senadora Ana Rita, Senador Aloysio Nunes. Questões importantes foram aqui acolhidas.

Em tese, gostaria de propor um voto de confiança ao que pediu o Senador Luiz Henrique. E, efetivamente, quero dizer aqui que vamos interagir nas comissões de mérito, e sairá, aí sim, o relatório definitivo, que é o relatório prioritário a ser votado no Plenário.

Portanto, acho que, detalhando tudo isso, damos um passo importante, votando hoje, aqui, na Comissão de Constituição e Justiça, a constitucionalidade desse projeto, e efetivamente essas mudanças serão feitas nas comissões de mérito no futuro.

Era essa a colocação que queria fazer.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou consultar, senão vamos ficar aqui a tarde inteira...

Senador Randolfe, já lhe dou a palavra.

Só quero fazer uma consulta os autores dos DVSS.

Diante dos apelos feitos aqui pelo Líder do Governo; diante dos apelos aqui feitos pelo Relator nesta Comissão, Senador Luiz Henrique; diante dos apelos feitos pelo Senador Jorge Viana, que tem a responsabilidade também de ser relator em outras comissões, consulto os autores. Só posso dizer que vou votar a matéria sem a ressalva dos DVSS, se os autores dos DVSS – são dez DVSS – os retirarem.

Se ninguém retirar – deixem-me ordenar os trabalhos –, vou colocar em bloco.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em bloco?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares, por favor...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador, apenas perguntei se colocaria em bloco. Desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – (...) estou com a palavra e não quero cortar a voz de V. Ex<sup>a</sup>.

Do contrário, não consigo ordenar os trabalhos aqui, hoje.

Quero ordenar os trabalhos da Casa dizendo o seguinte: se ninguém retirar, vou colocar em bloco os pedidos de destaque...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Para votação do destaque e não do mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Romero Jucá, se V. Ex<sup>a</sup>s me permitirem dirigir os trabalhos, vou dirigi-los.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quem estiver em dúvida deve se dirigir à Mesa, que prestará os esclarecimentos.

Vou ser bem claro e dizer o seguinte: se não houver retirada de nenhum DVS, vou colocar em bloco os requerimentos. Aí, sim, com os requerimentos aprovados, entra o destaque. Não havendo aprovação do requerimento, não tem destaque. Está entendido? *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias ainda quer fazer uso da palavra?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Quero só dizer que...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> vai retirar o destaque?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Não. É isso que quero explicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> vai retirar?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Só quero explicar o porquê de não retirar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Lindbergh...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Calma, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> vai me dar a palavra ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Estou calmo. Mas quem dá a palavra a V. Ex<sup>a</sup> sou eu.

A pergunta que estou fazendo a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Não vou responder só “sim” ou “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – (...) é se V. Ex<sup>a</sup> vai retirar o requerimento ou não.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu não vou responder só “sim” ou “não”. Ou V. Ex<sup>a</sup> me dá a palavra, ou eu não falo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, eu vou colocar o requerimento em votação.

V. Ex<sup>a</sup> está pedindo a palavra pela ordem ou para uma questão de ordem?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Então, está bem. Pelo amor de Deus. Aqui não vai ser só “sim” ou “não”, monossilábicos. Tenho que explicar, até porque houve apelos aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas no momento do encaminhamento V. Ex<sup>a</sup> pode explicar...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Quero explicar por que não vou retirar, com todo o respeito ao Senador Luiz Henrique e lembrando o Senador Jorge Viana e o Senador Romero Jucá, nosso Líder, que falavam sobre o voto de confiança... Temos toda a confiança no Senador Luiz Henrique, quero deixar isso muito claro, mas quero que os senhores entendam que houve um processo de discussão com entidades, com a sociedade civil, quando discutimos apresentar esses destaques.

E por que quero discutir aqui? Porque há Senadores que só participam desta CCJ. E, sendo muito franco, no debate político, aqui é onde existe a melhor correlação de forças. Vi hoje aqui, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma maioria mudancista, que quer propor alterações. Acho que, na discussão destes destaques, alguns vão ser aprovados e incorporados.

Então, só quero deixar claro, Senador Romero Jucá, Senador Eunício Oliveira, que não é nenhum desrespeito e nenhuma falta de confiança – muito pelo contrário. Mas gostaria que os senhores entendessem o motivo pelo qual não podemos retirar esse DVS.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só um minuto. Já dou a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>

Senador Lindbergh Farias, DVS nº 1...

Estou calmo; V. Ex<sup>a</sup> também. V. Ex<sup>a</sup> mantém o DVS para a Emenda nº 10, que é primeiro item da pauta?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Para mostrar como sou tolerante e flexível, vou retirar só este que está incorporado no DVS nº 6. Então, retiro o DVS nº 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – DVS nº 1, Emenda nº 10, retirado de pauta, pelo Senador Lindbergh Farias.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Demóstenes Torres, que já a havia pedido.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, só para dizer o seguinte: nós todos deixamos de apresentar as emendas de mérito entendendo que não iríamos discutir isso. Tenho umas trinta emendas, o Senador Pedro, o Senador Aloysio também têm. Então, ficamos...

Vou votar contra, embora não tenha conversado com “a” ou “b”, porque, como estava mais ou menos entendido que não iríamos discutir o mérito, deixei de apresentar as minhas. Mas quero discutir.

Então, vou votar contra por isto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, consulto...

Nossa Senhora, os celulares desses assessores não nos deixam trabalhar aqui.

O DVS nº 2, de autoria do Senador Lindbergh Farias, Senador Eduardo Suplicy e Senadora Ana Rita. Consulto...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Vou manter todos. Economia processual.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> é autor de todos? (*Pausa.*)

Então, à exceção do DVS nº 1, vou colocar em votação os requerimentos que se referem...

Eu consulto ao Senador Randolfe Rodrigues...

Vou esperar a reunião do Senador Suplicy acabar ali para eu começar aqui.

Por favor, Senador.

Nós estamos votando uma matéria que é de interesse do Brasil, da sociedade brasileira, do meio ambiente e da produção; portanto, eu precisava de um pouco da atenção dos senhores para que a gente tenha o que pensam, efetivamente, os Srs. Senadores.

Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex<sup>a</sup> é autor do DVS nº 5 (autoria de V. Ex<sup>a</sup>), que destaca uma emenda de V. Ex<sup>a</sup>, a de nº 58. V. Ex<sup>a</sup> mantém ou V. Ex<sup>a</sup> retira?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Pelas mesmas razões já expostas, Presidente, e reiterando eu respeito profundo ao Senador Luiz Henrique,

que eu considero um dos Senadores mais probos e honestos desta Casa, que tenho o prazer de com ele estar junto na Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, e pela necessidade deste debate nesta Comissão, pela necessidade de debater aqui e apreciar as questões de constitucionalidade, que estão no conjunto das emendas aqui explicitadas, e como eu não ouvi nenhuma consideração no sentido de que todas as emendas serão acatadas e aprovadas no texto – eu não ouvi essa consideração e só essa me convenceria do contrário –; então, mantenho o DVS proposto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, já que o Senador Lindbergh Farias mantém todos os demais DVS, à exceção do de nº 1 – todos os outros são mantidos –, bem como o DVS nº 5, do Senador Randolfe Rodrigues, também é mantido, vou colocar em votação – repito: à exceção do nº 1 – do DVS 2 ao nº 10.

Os Srs. Senadores...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Aloysio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra assegurada.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, antes de votarmos, queria sugerir a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: que resumisse, brevemente, o objeto de cada uma das emendas que se quer destacar para que se saiba o que se está votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – As emendas foram distribuídas a V. Ex<sup>as</sup>, mas como vou colocar em bloco...

Eu vou ler a V. Ex<sup>a</sup> os onze itens...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Mas é só o requerimento, parece-me. É votar ou não!

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – É só o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O requerimento para que se vote ou não os destaques para votação em separado.

Só que eu estou colocando os requerimentos...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu não estou nem conseguindo ouvir...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, até que DVS V. Exª está colocando em votação? Até que número? Eu apresentei o de nº 6. V. Exª está colocando em votação até o sexto?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não. É porque o barulho é muito grande, e a gente termina não ouvindo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu vou pedir, mais uma vez, um pouco de silêncio. Esta matéria é extremamente importante.

Aos Senadores e aos Deputados que nos visitam peço que, por favor, vamos ouvir aqui... Eu não quero aqui ficar chamando a atenção de ninguém nem é meu direito, nem minha obrigação, pois nós somos todos iguais aqui, mas é preciso que a gente compreenda o que está dizendo o Senador, o que está sendo votado para que, amanhã, nós não tenhamos dúvida como tivemos a dúvida na questão do financiamento público de campanha e que eu tive a obrigação, hoje, de fazer um novo relatório discutindo sobre essa matéria e tomar uma decisão pessoal da Presidência, assumindo todos os ônus.

Então, eu quero dividir com os senhores aqui os ônus e os bônus.

Assim, o que estamos votando são os DVSs de nº 2 ao nº 10. Eu li todas as emendas. A Emenda nº 18, a Emenda nº 20, Emenda nº 53 – está distribuída aos senhores –, a Emenda nº 58, Emenda nº 64, a Emenda nº 65, a Emenda nº 66, a Emenda nº 67, a Emenda nº 68.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Para uma questão de ordem, tem a palavra V. Exª.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Questão de ordem, arguindo o art. 403 do Regimento Interno. E peço a V. Exª a observância do art. 300, inciso VIII, do Regimento Interno, que diz *ipsis litteris*: “O Plenário poderá conceder, a requerimento de qualquer Senador, que a votação das emendas se faça, destacadamente, uma a uma.”

Excelência, as emendas são distintas, versam sobre temas distintos. É possível que em uma determinada emenda alguns Senadores concordem, e em outra não.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Randolfe, V. Exª tem razão, só que não estamos votando ainda as emendas, estamos votando o requerimento para as emendas.0

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – A questão de ordem que apresento é para a votação. Apreciado e aprovado o requerimento para a votação das emendas, que, logo em seguida, as emendas sejam votadas, conforme...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Aí, sim, será uma a uma.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – V. Exª consulte o Plenário sobre esse encaminhamento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Nem precisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Srs. Senadores, é legítimo o questionamento feito pelo Senador Randolfe Rodrigues. Não temos pressa, podemos ficar aqui discutindo até as 16h de hoje.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Na verdade, até as 16h.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Até as 16h, porque o Plenário do Senado tem preferência.

Essa matéria é mais importante que qualquer outra. Temos uma sabatina a fazer, mas, se não houver tempo, sinto muito, tenho que discutir a matéria e deixar com clareza o que estamos votando. É minha obrigação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente Eunício Oliveira, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Para um melhor esclarecimento, afinal de contas V. Exª tem toda a paciência do mundo, um homem do Ceará. Passa sede, mas está sempre de sorriso estampado no rosto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Faça a consulta, Senador.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Quería fazer uma pergunta. V. Exª está colocando todos esses destaques para serem votados em conjunto. Então, V. Exª já chegou à conclusão de que seus autores não irão retirá-los, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Isso.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Inclusive eu. Obrigado por V. Exª ter interpretado a minha vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não estamos mais ao vivo na TV Senado. Vou colocar em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam que votemos os destaques em separado, após a votação

da matéria principal, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma, não tem mais ordem.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com a votação em separado dos destaques permaneçam como se encontram. Os que não, levantem o braço. *(Pausa.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Votação nominal requerida pelo Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

Senador Valadares, V. Ex<sup>a</sup> pede votação nominal, mas vai dar atenção à assessoria. Assim, não vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está muito preocupado comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Estou?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – É um eterno vigilante.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu e o povo de Sergipe.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, é importante que o Relator esclareça.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma. V. Ex<sup>a</sup> está pedindo a palavra para esclarecimento, como relator, antes de ter início a votação.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em seguida, há um pedido do Senador Valadares de votação nominal do requerimento.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida vou colocar os requerimentos para votação em separado.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou encaminhar contra a aprovação do requerimento, embora, como já disse, terei toda a disposição em incorporar muitas das emendas que subsidiam esses requerimentos. Faço um apelo aos Srs. Senadores, renovando voto de confiança em que operaremos, nas comissões de

mérito, mudanças... Aliás, as emendas – praticamente todas, 18, 20, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68 – tratam de situações de mérito sobre a matéria.

Quero solicitar encaminhar o voto contra o requerimento, respeitando a posição dos colegas e esperando que essa posição não altere o clima de cordialidade e de entendimento desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou colocar a matéria em votação.

Senador Vital do Rêgo.

O Senador Dornelles merece mais atenção do que a Mesa, com certeza, mas só para encaminhar a votação.

Quem vota “sim” aprova os requerimentos para votação dos Destaques nºs 2 a 10, em separado, após votarmos a matéria principal.

Quem vota “não” vota contra os destaques...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vota com o relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não; vota contra os destaques. Vou encaminhar dessa forma. Quem está presidindo sou eu e V. Ex<sup>as</sup> vão ter que entender. *(Risos.)*

Foi para descontrair. Viram como todo mundo agora riu?

Quem vota com o relator vota “não”, então. Como queiram.

Como vota o Senador José Pimentel? *(Pausa.)* Ausente.

Como vota a Senadora Marta Suplicy?

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Com o relator, portanto, contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Contra os requerimentos para votar em separado.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, voto para que tenhamos que debater os destaques. Portanto, “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Sim aos destaques.

Senador Jorge Viana?

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Voto atendendo ao apelo do Relator e com as restrições por não termos apreciado matérias fundamentais aqui na CCJ. Com o compromisso dele de apreciar na próxima comissão, voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota com o relator.

Como vota o Senador Magno Malta? *(Pausa.)*

Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Voto conhecido: “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”, pelos requerimentos.

Como vota o Senador Inácio Arruda?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, com o compromisso que o Relator assumiu aqui publicamente, aliás, com os dois Senadores que assumiram o compromisso publicamente, voto com o Relator, contrário à discussão dos requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Marcelo Crivella?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Voto “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”.

Como vota o Senador Pedro Simon? (*Pausa.*)

Não vão me deixar para fazer aqui no final esse desempate hoje, não.

Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”.

Como vota o Senador Romero Jucá?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR) – Voto “não”, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Vital do Rêgo?

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, acreditando na condução e na competência do nosso Relator, que tem trabalhado muito e temos absoluta confiança na continuidade desse trabalho numa análise de mérito, com o Relator. Portanto, “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Renan Calheiros?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco/PMDB – AL) – Com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota com o Relator.

Como vota o Senador Roberto Requião?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Dornelles?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com o Relator.

Como vota o Senador Aécio Neves? (*Pausa.*)

Como vota o Senador Aloysio Nunes?

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, levando em conta o fato de que a grande maioria dos destaques diz respeito à

matéria de mérito, e não à matéria pertinente ao tema desta Comissão, voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Alvaro Dias?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, com o compromisso do Senador Luiz Henrique, o voto é “não”. Debateremos as emendas nas comissões de mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Demóstenes Torres?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Armando Monteiro?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Gim Argello?

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota a Senadora Ana Rita?

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, eu voto “sim”, para que os destaques sejam votados em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Como vota o Senador Lindbergh Farias?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “sim”.

Completo o primeiro bloco? (*Pausa.*)

Já está completo o Bloco.

Então, como vota o Senador Luiz Henrique? É voto conhecido. Vota “não”.

Como vota a Senadora Lúcia Vânia?

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vota “não”.

Vamos computar os votos. (*Pausa.*)

Senador Petecão. Cadê?

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Eunício...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Luiz Henrique, o voto era conhecido. (*Pausa.*)

Peço desculpas, porque botaram um xis aqui, não sei por quê.

*(Manifestações fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não, mas a preferência é aqui.

Erro da assessoria, que fica ouvindo as outras assessorias. Eu peço desculpas ao Senador Luiz Henrique.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Um xis ou uma cruz, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu peço desculpas ao Senador Sérgio Petecão, porque marcaram aqui.

V. Ex<sup>a</sup> não estava presente no momento, no começo da chamada...

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Eu estou desde o começo, Presidente. Estou desde cedo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Estou pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Presidência, pela falha da assessoria de não ter colocado aqui o nome de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Ok. Está desculpado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não vota o Senador Luiz Henrique e vota o Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Eu voto com o Senador Luiz Henrique, com o Relator. *(Risos.)*

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Trocou seis por meia dúzia, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quatorze votos “não”; oito votos “sim”.

Os requerimentos foram rejeitados.

Vou colocar em votação o relatório.

Em votação o relatório ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011. Relator: Senador Luiz Henrique.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Calma! A matéria está em votação.

Em votação o relatório do Senador Luiz Henrique.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que discordam levantem o braço. *(Pausa.)*

Então, aprovado, com os votos contrários do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Marcelo Crivella, da Senadora Ana Rita, do Senador Valadares e do Senador Lindbergh Farias.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Deixe-me só declamar o resultado e dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, vamos para o item terceiro?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo, e contrário às Emendas de nºs 1 a 96.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Tem a palavra, pela ordem...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, pela ordem, Presidente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A reunião não acabou! A reunião não acabou! A reunião não acabou!

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, temos a relatar ainda o Item 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Aloysio Nunes Ferreira tem a palavra pela ordem, Senador Crivella.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar em ata que o meu voto foi favorável, com ressalva das emendas apresentadas, especialmente a Emenda nº 71, que é a que diz respeito diretamente ao tema da constitucionalidade, que é o tema desta Comissão.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Srs. Assessores, por favor! Srs. Senadores, nós temos matérias importantes a serem debatidas.

Quem pediu a palavra pela ordem?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Aqui, pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques, pela ordem.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Nós temos mais oito matérias na pauta. Eu vou seguir a pauta.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Ótimo, é isso que eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>: vamos seguir a pauta.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto pelo relatório e o acordo que foi feito em razão das emendas em que foram levantadas as inconstitucionalidades, as quais debateremos lá por ocasião do debate de mérito. Por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Será feito constar em Ata a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para dizer que estou pronto para relatar o Item 3 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou retirar o Item 2 de pauta.

Item 3.

O Item 3 da pauta é o que vai zerar o salário dos Senadores este mês por falta aqui na Comissão.

Item 3 da pauta.

Senhores da assessoria da Mesa, por favor. Posso dar sequência ao trabalho? (*Pausa.*)

### ITEM 3

#### - Não terminativo - OFÍCIO “S” Nº 54, DE 2011

Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**Autoria:** Liderança Partidária.

**Relatoria:** Marcelo Crivella.

**Relatório:** Votação secreta.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, publicado no *Diário Oficial do Senado Federal*, de 24 de outubro de 2007, esta Presidência comunica aos Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras que o processo de apreciação de escolha de autoridade desta Comissão será feita em duas etapas. Na primeira etapa, o relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença dos indicados. Após a apresentação e discussão do relatório, na primeira

etapa, será concedida vista coletiva automaticamente por esta Presidência. Na segunda etapa, o indicado será submetido a sabatina, com escrutínio secreto nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir a leitura do relatório do Item 3, do Ofício S nº 54, de 2011.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, é submetido ao exame desta Comissão a indicação, efetuada pelos Srs. Senadores Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira, Senador Alvaro Dias; do Partido Republicano Brasileiro, Senador Marcelo Crivella; do Partido Popular, Senador Francisco Dornelles; do Partido da República, Senador Magno Malta; do Partido Socialista Brasileiro, Senador Antonio Carlos Valadares; do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Gim Argello; do Partido da Mobilização Nacional, Senador Sérgio Petecão, do Partido Democratas, Senador Demóstenes Torres; do Partido Democrático Trabalhista, Senador Acir Gurgacz e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Renan Calheiros, do Dr. Fabiano Augusto Martins da Silveira, para ser conduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, para mandato de dois anos, indicado pelo Senado Federal, nos termos do art. 130-A, *caput*, combinado com o inciso VI da Constituição Federal.

Consoante os dispositivos constitucionais em referência, os membros daquele Conselho, ao qual cabe o controle das atividades do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos legais e regimentais, proceder à sabatina dos indicados. A seguir, a indicação será submetida ao Plenário do Senado.

Em obediência às normas legais aplicáveis, foi encaminhado o currículo do ilustre indicado, que passamos a resumir.

O Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira é natural de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde nasceu em 19 de dezembro de 1974.

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1998, obteve o título de Mestre em Ciências Penais, também pela UFMG, em 2003. Em 2008, alcançou Doutorado em Ciências Penais pela mesma Universidade, sua alma *mater*.

Ainda no que diz respeito à sua vida acadêmica, cabe consignar que o Dr. Fabiano cursou a Disciplina de Ética no Mestrado em Filosofia na Universidade Federal de Minas Gerais. Participou também do Curso

de Criminologia, ministrado por Alessandro Baratta, Professor da Universidade de Saarland, na Alemanha, e do Curso de *Teoria Generale del Diritto*, sob a titularidade do Professor Luigi Ferrajoli, da *Università degli studi di Roma 3*, no ano de 2006. O indicado estudou, portanto, com dois dos mais renomados penalistas de nossa época.

Entre 2006 e 2007, o indicado foi recebido como pesquisador visitante junto ao Instituto de Direito Penal da *Falcoltà di Giurisprudenza da Università degli Studi di Roma 1 – La Sapienza*, um dos mais tradicionais centros de estudos do direito penal da Itália, reconhecido internacionalmente.

No que se refere à sua atuação profissional, cumpre registrar que o Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira é Consultor Legislativo deste Senado Federal, onde ingressou no ano de 2002, após ser aprovado em 1º lugar em Concurso Público de provas e títulos, para a área de Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário.

Nesse período, o indicado contribuiu tecnicamente no processo legislativo que levou à formulação de leis de grande impacto social, como, por exemplo, o Estatuto do Desarmamento (2003), a Lei de Combate ao Trabalho Escravo (2003), a Lei de Falências (2005), a Lei de Drogas (2006), a Lei de Combate à Pedofilia na Internet (2008), entre outros diplomas normativos.

Destacam-se, ainda, no seu trabalho de assessoria legislativa, participações na CPMI da Exploração Sexual (2003), na CPI da Pedofilia (2008) e na CPMI da Emigração (2005) – esta que tive a honra de presidir. Com relação a esta última, podemos aprofundar a qualidade e proficiência do trabalho desenvolvido pelo indicado, que colaborou decisivamente na redação da minuta de relatório final daquela Comissão, considerado uma das fontes mais ricas na descrição dos problemas vividos pelos brasileiros no exterior, como já reconheceu o Ministério das Relações Exteriores em diversas oportunidades.

Ainda quanto à vida profissional, cabe anotar que o indicado é advogado desde 1998, atualmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 31.440. Foi também Assessor da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, durante o ano 2000.

O ilustre indicado também apresenta considerável experiência no magistério em Direito, tendo sido Professor Substituto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1999-2000; Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no ano de 2001; Professor da Escola de Governo do Distrito Federal e da Universidade do Legislativo Brasileiro, em 2003; também Professor de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário de Brasília (UNI-

CEUB) em 2005 e 2006; do Curso de Pós-Graduação em Processo Penal na Escola Superior da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro, em 2010; e do Curso virtual de Especialização em Teoria Geral da Parte Especial do Código Penal, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 2010.

Na área da literatura especializada, o Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira possui diversos trabalhos publicados, dos quais destacamos o livro *Da criminalização do racismo: aspectos jurídicos e sociocriminológicos*, Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2006, sua dissertação de mestrado; também cabe citar a participação no livro *História do Direito: novos caminhos e novas versões*, Mandamentos, Belo Horizonte, 2007; e na obra *Direito Penal Contemporâneo: questões controvertidas*, organizado por Gilmar Mendes Ferreira e outros, Lúmen Juris, Rio de Janeiro, 2011, com o trabalho *A Revisão do modelo constitucionalista de ilícito penal e a chamada “orientação às consequências.”* É também coautor da coletânea *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois*, Senado Federal, 2008, em que participou com o trabalho *A Constituição e o princípio da ofensividade penal vinte anos depois*.

Entre as suas publicações mais recentes, faríamos aqui referência aos artigos *O diálogo entre ciência e política no processo de formação das leis penais*, Revista de Informação Legislativa, v. 186, 2010; *A grande mídia e a produção legislativa em matéria penal*, *Senatus*, Senado Federal, v. 8, 2010; *A legislação penal brasileira em face da chamada sociedade do risco*, Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal, v. 61, 2010; *Crescimento e descodificação do direito penal*, Revista dos Tribunais, v. 897, 2010; *Modelos de distribuição da normativa penal: o papel do código e dos subsistemas penais*, Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 82, 2010.

Figura, ainda, como organizador do número 183 da Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, especialmente dedicado à reforma do Código de Processo Penal.

O ilustre indicado também tem proferido diversas palestras em Congressos e Seminários de profissionais do Direito por todo o País.

Por fim, devemos anotar que o Dr. Fabiano Augusto Martins Silveira foi agraciado com os prêmios “Aliomar Baleeiro”, concedido ao melhor aluno na disciplina de Direito Tributário, e “Hugo Andrade Santos”, concedido ao aluno que mais se destacou no movimento estudantil, ambos pela Faculdade de Direito da UFMG.

Um dos pontos altos dessa exitosa carreira foi a participação do indicado como membro efetivo da Comissão de Juristas responsável pela reforma do Código de Processo Penal, constituída no Senado Federal nos

anos de 2008 e 2009, e que elaborou o anteprojeto de lei que resultou no PLS nº 156, de 2009, aprovado nesta Casa e encaminhado à Câmara dos Deputados no final do ano passado.

De igual modo, caberia citar a participação do ilustre indicado como membro do Comitê Gestor do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo, nos anos de 2009 e 2010.

Além do *curriculum vitae*, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pela Resolução nº 7, de 2005, e pelo Ato nº 1, de 2007 – CCJ, que criou o Conselho de Justiça.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre sucinto, tem mais dois relatórios para ler.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Depois da leitura dos relatórios, eu vou suspender a reunião para retornarmos às 15h30min a fim de sabatinar o Defensor-Geral da República, que faz jus e faz muita falta ao País ficar sem Defensor.

Como o voto foi distribuído, peço a V. Ex<sup>a</sup> que leia os outros dois votos.

#### ITEM 4

- Não terminativo -

#### OFÍCIO “S” Nº 55, DE 2011

*Indica, nos termos do art. 130-A, VI, da Constituição Federal, o Senhor JOSÉ BARROSO FILHO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Liderança Partidária.

**Relatoria:** Marcelo Crivella.

**Relatório:** Votação secreta.

Será feita apenas a leitura para sabatina a posteriori.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Serei breve, Sr. Presidente, conforme determinação de V. Ex<sup>a</sup>.

Trata-se da indicação dos Srs. Senadores Líderes do Partido Social Cristão, Senador Eduardo Amorim, do Partido Socialismo e Liberdade, Senadora Marinor Brito e do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Gim Argello, do Sr. José Barroso Filho, para ser conduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, para

mandato de dois anos, indicado pelo Senado Federal, nos termos do art. 130-A, *caput*, combinado com inciso VI, da Constituição Federal.

Agora, passo ao currículo.

O Sr. José Barroso Filho nasceu na cidade paulista de Ribeirão Preto, em 1967, é casado, bacharel em direito e exerce, atualmente, a função de magistrado da justiça militar no Estado do Amazonas. Tem currículo bastante rico, que se inicia, quanto aos estudos superiores, com a graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador (UCSAL), em 1991. Entre os diversos cursos de pós-graduação que realizou, destacam-se o Curso de Especialização em Direito Público, pela Faculdade de Direito da Universidade de Salvador – UNIFACS; assim como o Curso de Mestrado em Direito Econômico, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, UFBA. Também cursou o Curso de Formação Inicial de Magistrados e o Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos anos de 1991, o primeiro, e 1996, o segundo.

Presentemente participa do Curso de Doutorado em Administração Pública pela conceituada Universidade Complutense de Madrid, Espanha, já tendo concluído os créditos respectivos.

José Barroso Filho participa de diversas atividades científicas em sua área de atuação, destacando-se a condição de Diretor Científico do Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP; o cargo de Diretor Científico do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, e a condição de membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Público. Foi ainda escolhido, em seleção internacional, para atuar no Timor Leste como *District Court Judge*, a cargo das Nações Unidas. Participou ainda de inúmeros cursos de curta duração, os quais constam de seu currículo e que, de tão numerosos, escuso-me de aqui citar.

O indicado revela em seu currículo a participação em incontáveis congressos e seminários, muitas vezes na condição de palestrante ou conferencista, nos quais foram discutidos os mais diversos temas jurídicos, especialmente nos campos do direito militar, penal e eleitoral, entre outros.

Sua atividade docente é igualmente ampla. Atuou como professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nas disciplinas de Direito Penal II e IV, Criminologia, e direito das crianças e dos adolescentes. Foi também professor da UNIFACS, Faculdade de Direito da Universidade de Salvador, nas disciplinas Direito da Criança e do Adolescente e Direito Penal. Também lecionou na Escola de Magistrados da Bahia as disciplinas Direito Penal e Sentença Penal.

No plano da pós-graduação, lecionou no Centro de Cultura Jurídica da Bahia, CCJB; na Escola de Magistrados da Bahia – EMAB/TJBA; e no Centro de Ensino Superior do Amazonas, CIESA.

Participou de diversas comissões técnicas voltadas a estudos jurídicos e contribuiu às letras jurídicas pátrias e outros âmbitos científicos com diversas obras, dentre as quais destaco “Ato Infracional – Sentenças e Normas Pertinentes”.

Ainda no plano acadêmico, publicou inúmeros artigos.

Durante sua longa jornada profissional, o indicado realizou diversos concursos públicos, nos quais obteve aprovação. Antes disso, iniciou sua vida profissional, enquanto estudante, como operador de computador, representante técnico, estagiário, e finalmente, advogado, e, antes de ingressar na magistratura militar, foi promotor de justiça no Estado da Bahia e Juiz de Direito no Estado de Pernambuco, quando atuou também como Juiz Eleitoral.

José Barroso Filho fez juntar ao seu currículo e demais documentos as declarações competentes a que se referem às normas regimentais pertinentes.

José Barroso Filho indica os seus vínculos familiares e as relações de seus parentes com o universo jurídico, discriminando-lhes as diversas atribuições assumidas, e declara que não participa como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, ressalvada a condição de fundador do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, da qual não recebe qualquer remuneração.

Informa não possuir débitos fiscais em quaisquer das esferas da União, estados ou municípios, e anexa as certidões respectivas.

Ademais, não é autor ou réu em ações cíveis, criminais ou trabalhistas em tramitação, ressalvada uma ação no âmbito do Juizado Especial de Defesa do Consumidor, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Finalmente, informa suas atribuições profissionais e acadêmicas nos últimos cinco anos. Além do *curriculum vitae*, instruem a presente indicação os documentos e declarações requeridos pela Resolução nº 7, de 2005, e pelo Ato nº 1, de 2007-CCJ.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva automática, de acordo

com o disposto no § 2º do art. 2º do Ato nº 1, de 2007, relativamente aos itens 3 e 4.

Último item, extrapauta.

#### **EXTRAPAUTA**

#### **ITEM 1**

- Não terminativo -

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, DE 2009**

*Altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização de comemoração especial no Período do Expediente e de sessão especial nos meses de julho e dezembro.*

**Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos.

TRAMITA EM CONJUNTO COM

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 22, DE 2008**

- Não terminativo -

Altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizarão somente em dias de sessão não deliberativa.

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior.

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**Relatório:** Favorável ao PRS nº 22, de 2008, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta e pelo arquivamento do PRS nº 3, de 2009.

Informo aos Srs. Senadores que, pelo adiantado da hora, vou colocar essa última matéria como extrapauta, vou suspender esta reunião para voltarmos aqui às 15h40min para darmos início à sabatina do Defensor-Geral da União.

Passo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e, sem seguida, colocarei em votação.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, a iniciativa do Senador Jarbas Vasconcelos e também do Senador Antonio Carlos Júnior visa a conferir maior solenidade e maior peso às sessões comemorativas que habitualmente são realizadas aqui no Senado.

Hoje, é consenso geral entre todos nós que já uma certa vulgarização dessas solenidades.

Então, para que haja um maior, digamos assim, critério, um critério mais seguro para apreciação dos requerimentos de realização dessas solenidades, e para adequar a sua realização ao funcionamento do Senado Federal, aperfeiçoando o seu funcionamento

é que foram apresentadas essas proposições, esses projetos de resolução.

Segundo a versão original, permite-se dedicar as sessões que ocorrem nos dias centrais de cada semana, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, ao debate das proposições que constam da ordem do dia e, assim, voltadas ao processo legislativo e parlamentar em sentido estrito.

Dessa forma, não apenas as sessões e as comemorações especiais passam a ter uma disciplina criteriosa, mas também as sessões ordinárias voltadas ao debate legislativo serão também destacadas, e sua natureza ressaltada e valorizada.

Ademais, as proposições encontram-se redigidas em termos concordes com a Constituição e o ordenamento jurídico, e são também regimentais. Assim, entendemos que os projetos merecem pleno apoio. Nesse sentido, opinamos pela aprovação, nos termos de emenda substitutiva, que busca consolidar as duas proposições e acrescentar outros dispositivos no mesmo sentido e direção. Sugerimos acrescentar, especialmente, que tais sessões somente ocorrerão nas segundas e sextas feiras e, ainda assim, quando nesses dias não houver ordem do dia, e outras mudanças para tornar mais rigorosas as regras pertinentes, e, assim, conferir maior valor e importância a essas sessões.

Do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Resolução do Senado nºs 22, de 2008, e 3, de 2009, e, no mérito, votamos pela aprovação do PRS nº 22, de 2008, nos termos de emenda substitutiva que se segue, e pelo conseqüente arquivamento do PRS nº 3, de 2009.

#### EMENDA Nº 01 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº, 22 DE 2008

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre critérios para a realização de sessão ou comemoração especial.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** O do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 160**.....

.....  
IV – não será realizada comemoração especial nos meses de julho e dezembro.”  
(NR) – [meses próximos ao recesso onde é possível e frequente a realização de sessões extraordinárias deliberativas ainda que na segunda e na sexta-feira.]

“**Art. 199.** O Senado poderá interromper sessão ou realizar sessão especial para comemoração ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por

deliberação do Plenário, mediante requerimento de seis Senadores, observadas as seguintes normas:

I – salvo o caso de recepção a Chefe de Estado ou de Governo ou autoridade equivalente, a sessão especial somente poderá ocorrer uma vez por mês, na segunda ou na sexta-feira e quando não houver Ordem do Dia previamente agendada para esses dias;

II – a homenagem, a mesma efeméride ou personalidade, somente poderá ocorrer uma vez cada dez anos;

III – a primeira comemoração das homenagens, somente poderá ocorrer após vinte e cinco anos do fato;

IV – a sessão especial terá a duração máxima de duas horas.....” (NR)

É o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Aloysio.

Em discussão a matéria.

O Senador Pedro Taques pede a palavra para discutir.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, apenas para concordar inteiramente com essa proposição, Senador Aloysio, porque nós temos, me parece, 26 conselhos. Se formos homenagear todos os conselhos... Temos milhares de associações, milhares de sindicatos, se formos homenagear a todos e todas que são merecedores de homenagens não faríamos outra coisa aqui a não ser ficar fazendo homenagens.

Homenagear é muito bom, mas eu penso que para a sociedade brasileira a maior homenagem que o Senado da República pode fazer é trabalhar e votar os projetos de lei de acordo com um prazo que seja razoável.

Assim concordo inteiramente com a proposta de resolução e digo que ela vai ordenar o que está desordenado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao PRS nº 22, de 2008, nos termos da emenda nº 1-CCJ (Substitutiva) e pelo arquivamento do PRS nº 3, de 2009.

A matéria vai a plenário.

Suspendo a reunião até as 15h40min, como prometi. E voltaremos com a sabatina do Defensor-Geral da União (Mensagem nº 116).

Está suspensa a presente reunião.

*(A reunião, suspensa às 15 horas, é reaberta às 16 horas e 16 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Declaro reaberta a 47ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, convidando os Srs. Senadores para fazermos a sabatina e arguição do Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, indicado para o cargo de Defensor Público-Geral Federal.

Convido os Srs. Senadores para comparecerem à Comissão. Estamos reabrindo os nossos trabalhos depois de uma reunião deliberativa bastante movimentada na aprovação do Código Florestal Brasileiro nesta Comissão de Constituição e Justiça.

Reaberta a reunião, conforme determinação desta Presidência, submeto ao Plenário desta Comissão a deliberação do Item 5 da pauta, que teve como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares.

#### ITEM 5

- Não terminativo -

#### MENSAGEM (SF) Nº 116, DE 2011

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Sales.*

**Autoria:** Presidente da República.

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares.

A votação será secreta. Em observação: no dia 14 de setembro de 2011, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1 de 2007 desta CCJ.

Na presente reunião procederemos à arguição do indicado em cumprimento à alínea *b* do art. 2º do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta CCJ.

Convido para compor aqui a Mesa, no recinto desta reunião, o Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Senador Pedro Taques, tenha a gentileza de acompanhar o Dr. Haman.

Em seguida, concedo a palavra para sua exposição pelo prazo de até 10 minutos. Nesta Comissão estava, como disse, suspensa nossa reunião para que os Srs. Senadores tivessem direito a fazer um lanche, já que a reunião hoje foi bastante movimentada aqui na Comissão.

Então, concedo a palavra ao Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova para sua exposição por até 10 minutos, podendo ser prorrogado se houver necessidade.

Passamos a palavra para o Dr. Haman.

Tem a palavra V. Exª.

**O SR. HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA** – Exmº Sr. Presidente desta CCJ, Senador Eunício Oliveira, Exmº Sr. Relator Antonio Carlos Valadares, Relator desta indicação presidencial ao cargo de Defensor Público-Geral Federal da Defensoria Pública da União.

Exmªs Srªs Senadoras, Exmªs Srs. Senadores, senhoras e senhores, permitam-me introduzir esta minha intervenção falando um pouquinho sobre a razão de ser da minha presença aqui hoje. Acho que é importante. Embora muitas das senhoras e dos senhores saibam, acho que é importante, porque não foram tantos os defensores-gerais sabatinados, dada a jovialidade da instituição.

O Defensor Público-Geral Federal é o chefe da Defensoria Pública da União e ele é escolhido pelos seus pares, defensores públicos federais, numa lista tríplice encaminhada à Presidência da República e dessa lista um nome é indicado para arguição de V. Exªs nesta CCJ e depois aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

A nossa Lei Orgânica, no seu art. 6º, prevê expressamente essa lista institucionalizada por força de uma Lei Complementar 132, que alterou a nossa Lei Orgânica. Então, essa é a razão de ser da minha presença aqui. Estou muito honrado pelo fato de ser o indicado para chefiar a minha instituição em parceria, obviamente, com todos os colegas defensores públicos federais.

Obviamente, não teria como deixar de falar da Defensoria Pública como um todo, como gênero Defensoria Pública e depois partirmos para a espécie Defensoria Pública Federal, Defensoria Pública da União.

A Defensoria Pública é uma instituição democrática, republicana prevista no Título IV da Organização dos Poderes, Capítulo IV Das Funções Essenciais a Justiça, Seção III da Advocacia e da Defensoria Pública.

Então, a razão de ser dessa geografia constitucional é exatamente essa. A Defensoria Pública não faz parte do Poder Judiciário, ela não faz parte do Poder

Legislativo e, em tese, também não deveria também fazer parte do Poder Executivo. Ela está no Capítulo IV, exatamente Das Funções Essenciais da Justiça, ao lado do Ministério Público e da Advocacia Pública.

O art. 134 da Constituição Federal reza que:

*A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.*

O inciso LXXIV do art. 5º, por sua vez, diz que: “O Estado [e aí eu friso a palavra Estado] prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

E por que eu frisei a palavra Estado, Senador Pedro Taques? Porque não cabe ao Estado delegar ao particular essa prestação dessa assistência jurídica, não cabe ao Estado virar as costas à sua população carente e simplesmente não implantar o serviço de defensoria pública no País e também a União Federal em âmbito federal. Então, essa é uma determinação, isso é uma opção do constituinte irretirável e imodificável.

Dito isso, a Defensoria Pública da União é o ramo da Defensoria. Ela tem expressa previsão constitucional no § 1º do art. 134, onde diz que: “*Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, [...] vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais*”.

Então, é realmente uma instituição dedicada, vocacionada à atuação da prestação de assistência jurídica à população carente e não é um favor que o Estado faz ao jurisdicionado carente e sim uma obrigação do Estado.

Então, de nossa parte a Defensoria Pública da União tem por atribuição, de acordo com nossa Lei Orgânica, atuar perante o Poder Judiciário da União, e aí há a exceção do TJDFT, que seria a Defensoria Pública Local daqui, do Distrito Federal, e também perante as instâncias administrativas federais.

Então, a Defensoria Pública atua perante a Justiça Federal, Militar, Eleitoral e do Trabalho. Então, fazendo uma comparação, o MPU está de um lado, a DPU está de outro, com a diferença de que a DPU não tem essa ramificação prevista na Lei Complementar 75 do Ministério Público. O Ministério Público da União se divide em Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e o Federal, que cumula com o Federal. O nosso não, é uma carreira só, que lida com todas essas matérias. Daí a dificuldade de se... A gente precisa se especializar muito, o concurso é muito vasto, são muitas matérias. Então, essa é uma peculiaridade da nossa instituição.

Acho que é importante já mostrar para V. Ex<sup>as</sup> o histórico da DPU e os desafios que os próximos Defensores Públicos-Gerais Federais terão pela frente, independente de quem estiver aqui nesta cadeira sendo arguido por V. Ex<sup>as</sup>.

Nós fomos criados, implementados no ano de 1995, embora a Constituição nos preveja desde 1988. Então, 7 anos mais tarde fomos implantados em caráter emergencial e provisório, através da Lei nº 9.020, que não criou cargos de Defensor Público Federal; ela simplesmente previu a instituição, exatamente porque a nossa lei complementar é de 94, um ano antes. Então, ela não previu cargos, só deu oportunidade para que advogados de ofício que atuavam perante a Justiça Militar fizessem a opção pela Defensoria Pública. Esses foram os primeiros guerreiros que entraram na instituição.

Depois disso, tivemos quatro concursos próprios para defensor público federal. No ano de 2001, foram criados os primeiros 70 cargos da instituição. Então, tivemos 70 cargos para o primeiro concurso de 2001. No ano de 2004, foi feito um segundo concurso público na carreira; 169 cargos de defensor público federal foram criados no ano de 2006; 200 cargos de defensor público federal foram criados no ano de 2008; e parou por aí. Somos hoje 481 defensores públicos federais. Na verdade, são 481 vagas de defensor público federal na instituição, das quais 461 estão preenchidas. Temos 20 cargos vagos e 180 candidatos aprovados no último concurso público, realizado no ano de 2010, que estão aguardando, ansiosamente, para entrar na nossa instituição e nos ajudar com essa missão constitucional de levar cidadania a essas pessoas.

Esses 481 defensores estão distribuídos nas 26 capitais do País, no Distrito Federal e em outros 33 Municípios onde tivemos força de chegar. Então, hoje são 60 unidades da Defensoria Pública da União. São 264 subseções judiciárias sem a presença da Defensoria Pública. E aqui eu cito os dados colhidos pela nossa Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais. São 7.970 advogados públicos para defender a Estado federal; 3.574 juízes do trabalho; 1.775 juízes federais para julgar as causas em que a DPU deve atuar. São 1.698 membros do Ministério Público da União, como órgão de acusação do Estado; 5.200 defensores públicos estaduais; e somos 461 defensores públicos federais. Isso faz para de um histórico que quero passar para V. Ex<sup>as</sup>, dentro do desafio que terá o próximo Defensor Público Geral Federal.

A Defensoria Pública da União ainda não tem carreira administrativa própria de apoio. Ela se vale da requisição de servidores de outros órgãos para que nos ajudem, por empréstimo. E, um dia, quando tiver-

mos a nossa carreira própria de apoio, eles, em tese, voltariam para os seus órgãos de origem.

Então, recebemos 311 defensores do PGPE, que foram deslocados da carreira geral do Poder Executivo para a Defensoria Pública da União. Fizemos um concurso de ingresso desses servidores específicos para a Defensoria, mas aqui fica o registro de que são servidores que nos ajudam muito, embora não sejam servidores da carreira do Direito, que é a carreira de que se valem os órgãos da área do Direito, como o Poder Judiciário se vale de analistas judiciários, o Ministério Público se vale de analistas processuais. Ainda não temos a questão voltada para bacharéis em Direito. Então, recebemos diversas outras formações, que também são importantes exatamente pelo caráter multidisciplinar da Defensoria Pública, mas se registre que é preciso também qualificados bacharéis em Direito para que tenhamos uma estrutura adequada para poder subsidiar o trabalho dos defensores públicos federais. Exatamente porque a nossa ideia não é termos cinco mil defensores públicos federais. Nossa ideia é ter um número razoável de defensores que tenham uma carreira de apoio que possam nos ajudar a prestar a nossa assistência jurídica gratuita às pessoas necessitadas.

Somos a única Defensoria Pública que não tem autonomia administrativa, financeira e iniciativa de proposta orçamentária. Essa é uma realidade. A Emenda Constitucional nº 45, Presidente Eunício, deu autonomia para a Defensoria Pública dos Estados, e a Defensoria Pública da União, por uma questão temporal – não havia ainda defensores ainda... Nosso primeiro concurso só começou em 2001. Então, não havia quem falasse por nós na época em que tramitava, nesta Casa, a PEC que resultou na Emenda Constitucional nº 45. Então, perdemos esse bonde da história e, por força disso, lá se vão sete anos sem a nossa autonomia. Então, isso nos dificulta bastante, porque não temos ainda um orçamento compatível com as necessidades da nossa instituição, mas, enfim, esses números que citei a V. Ex<sup>as</sup>, Senador Pedro Taques, não servem para nos desanimar, e eu vou mostrar o porquê.

No ano de 2010, esses 461 defensores públicos federais atenderam 1 milhão e 300 mil pessoas no País inteiro, isso entre demandas iniciais, demandas de retorno, mas são atendimentos a essa população. Então, 1 milhão e 300 mil pessoas passaram pelos nossos órgãos espalhados por essas unidades pelo País.

Realizamos o Programa DPU Itinerante. De três anos para cá, já realizamos mais de 100 DPUs Itinerantes, ou seja, levamos a Defensoria Pública nos mais distantes rincões deste País, de norte a sul. Temos o Programa DPU na comunidade. Embora a Defensoria

esteja lá, ela vai aos grandes centros urbanos, atende nas rodoviárias, nas estações de metrô, atende até mesmo em campos de futebol, como aconteceu, recentemente, no campo do Figueirense, em Santa Catarina.

Temos uma atuação perante o Supremo Tribunal Federal, que permitiu que, de março a junho deste ano, impetrássemos 392 *habeas corpus* perante aquela mais alta Corte, 197 perante a 1ª Turma e 185 perante a 2ª Turma. É a Defensoria Pública Federal levando à mais alta Corte deste País os anseios dessa população, que, até então, não tinha voz para chegar à Suprema Corte, onde se discutem questões extremamente importantes, principalmente as questões ligadas a essas pessoas, como direito à liberdade, exatamente porque são essas pessoas mais sofridas que acabam sendo vítimas, que são a clientela do Direito Penal. Então, temos aí uma instituição que vai até à última instância. Daí a razão da nossa atuação integral, que diz a Constituição Federal. Não basta apenas atuarmos na primeira instância e não termos como acompanhar esses processos perante os tribunais de recursos, os TRFs, perante os tribunais superiores e perante o Supremo Tribunal Federal. Então, temos essa atuação perante o Supremo Tribunal Federal.

Desenvolvemos parcerias com a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial; o Projeto Dourados, em Mato Grosso do Sul, em relação à população indígena local; força nacional de execução penal; atuação nos presídios federais, que é a nossa atuação precípua. Então, temos também visitas virtuais nas penitenciárias federais. Os órgãos da Defensoria Pública se valem... As pessoas vão até à Defensoria Pública para conversar com os presos de todo o País que se encontram nesses presídios federais: Catanduva, Mossoró, Campo Grande, Porto Velho, hoje instalados.

Não sei se ainda tenho muito tempo, mas também na área internacional, nós temos feito bastante ingerência. A Defensoria Pública da União desenvolveu o programa de assistência jurídica internacional. Temos uma parceria com o Itamaraty exatamente para isso. Pessoas no exterior precisando de assistência jurídica no Brasil, e nós temos ajudado de forma virtual, principalmente naquelas questões ligadas à homologação de divórcio. As pessoas fazem as suas vidas lá, acabam se divorciando e não conseguem tocar suas vidas exatamente porque precisam de uma homologação dos divórcios aqui. Então, estamos conseguindo fazer isso à distância, de forma virtual.

Cooperação jurídica internacional também para ajuda na recuperação da República Democrática do Timor Leste. Há mais de oito anos, estamos ajudando a reconstrução daquele país.

Atuamos na Redpo (Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais), órgão do Mercosul. Agora, estamos trazendo um grupo de defensores públicos do Uruguai para o Brasil para que conheçam a nossa Defensoria Pública. Tivemos também uma reunião de países de Língua Portuguesa para levar nossa experiência de assistência jurídica a esses países – Angola, Moçambique, Porto Príncipe, São Tomé, Guiné-Bissau –, enfim, esses países estiveram no Brasil, sediados pela Defensoria Pública da União. Essa nossa atuação internacional é muito forte.

E a conclusão disso tudo, Senadores, é que a Defensoria Pública não está limitada a ficar em seus gabinetes. Nós saímos atrás de demandas. Nós não ficamos apenas recebendo as pessoas nas nossas unidades. Nós vamos atrás de mais trabalho exatamente para potencializar esse trabalho da Defensoria Pública da União.

Alguns instrumentos importantes nos foram dados por esta Casa de leis: a lei que alterou a Lei da Ação Civil Pública, a nº 11.448, que nos deu a legitimidade para entrar com ações civis públicas e, como única petição, alcançar um número muito grande de pessoas vulneráveis; a Lei nº 11.449 nos permitiu ter conhecimento das prisões em flagrante, imediatamente quando a pessoa não tem condições de ter um advogado ou, então, não indicam um advogado. Então, é mais difícil haver pessoas presas de forma ilegal nas delegacias. A Defensoria Pública está recebendo esse tipo de comunicado por força de lei e alteração do Código de Processo Penal.

A própria Lei nº 12.313 nos colocou como protagonistas na execução penal. Então, a nossa atuação nos presídios federais já conta com esse grande incremento legislativo.

Temos metas para o próximo biênio – e, se eu for aprovado nesta CCJ e neste Senado Federal, pretendo tornar nossa máquina administrativa mais eficiente –, entre elas: digitalização dos processos internos; implantação do sistema gerencial de atendimento, a exemplo do que faz o INSS, que tem sido uma referência no serviço público agora para atendimento das pessoas – saber quanto tempo a pessoa fica no atendimento da Defensoria Pública até o momento do ajuizamento da ação inicial –; participação nas ações do Governo Federal ligadas à área social, sem a perda da nossa parcialidade, o que nos qualifica como os interlocutores dessas pessoas hipossuficientes; criação de cargos de defensor público federal é uma meta que nós temos que atingir – esse número é muito pequeno – e também da carreira de apoio; estreitamento dos laços com a Defensoria Pública dos Estados. Acho que isso é fundamental. Temos parcerias muito boas com a De-

defensoria Pública nos Estados – São Paulo, por exemplo, com a questão das pessoas sem teto, do trabalho escravo, apenas a título exemplificativo.

A luta pela autonomia vai ser uma luta constante da Defensoria Pública da União, só que tentaremos, agora, um diálogo com o Governo, através do Ministério da Justiça. Então, não arrefeceremos nessa luta, mas de forma bastante... A nossa ideia é demonstrar ao Governo Federal que nós temos condições de caminhar com as nossas próprias pernas.

Eu acho importante dizer também que a Organização dos Estados Americanos aprovou, recentemente, a Resolução nº 2.656, e o Brasil, como Estado-membro da OEA, tem, por coerência, o dever de atender a essa resolução, que é exatamente a autonomia e a independência do trabalho dos defensores públicos oficiais, que se resume, nada mais nada menos, na própria independência e na autonomia da Defensoria Pública. Essa independência não é para o defensor público e, sim, para a garantia do assistido que vai ser bem atendido e que não vai sofrer qualquer tipo de pressão para que os seus direitos sejam mitigados por força de uma pressão, por exemplo, do Poder Executivo. Então, essa autonomia é muito importante para a defesa do hipossuficiente e não para a questão do defensor em si. Isso representa o próprio direito de acesso à Justiça a essas pessoas.

Para finalizar, gostaria apenas de lembrar que, neste ano, por ocasião da solenidade de comemoração do Dia Nacional da Defensoria Pública, Senador Eunício, eu tive a oportunidade de dizer naquele plenário e vou repetir hoje que dois terços da população brasileira passam a compreender o texto constitucional a partir do art. 134. De nada adiantam alguns artigos elencados no rol do art. 5º, se não há um defensor público para orientar essas pessoas nesses direitos. Então, elas podem passar sem entender e compreender como elas se inserem naqueles direitos do art. 5º, a partir do momento em que elas veem que a Defensoria Pública tem condições de falar em seu nome, e aquele direito começa a transparecer. Então, esse é ponto que eu faço questão de trazer aqui.

Acho que a melhor redação que se tem hoje é a redação que esta Casa de Leis ajudou a elaborar para a Defensoria Pública, no art. 1º da nossa Lei Orgânica:

*Art. 1º A Defensoria Pública é instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral*

*e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º.*

Então, essa é realmente a melhor definição que se tem de Defensoria Pública hoje, e ela é permanente exatamente por isto: é uma opção irrevogável, irretirável, do legislador constituinte originário, exatamente porque, com o poder inaugural que ele tem, tudo pode. Isto é objeto da minha dissertação na Especialização de Constitucional: exatamente a questão da cláusula pétreia que é a Defensoria Pública, exatamente por estar relacionada a uma garantia individual do art. 5º, inciso LXXIV.

Então, quero aproveitar que o Senador Pedro Taques está aqui para relembrar uma frase que V. Exª disse, naquele dia, em relação à necessidade de a Defensoria Pública ser autônoma e ter um orçamento próprio: “Menos discurso e mais recurso para a Defensoria Pública”.

Então, eu gostaria de terminar a minha exposição ficando à disposição de V. Exªs.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu registro, com prazer, a presença do Desembargador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Muiñhos Pinheiro Filho, e também as presenças dos Defensores Públicos Federais: Dr. Afonso Carlos Roberto de Prado; Dr. João Paulo Picanço; Dr. Felipe Dezorzi; Drª Sônia Muniz; Drª Geovana Scatolino; Dr. Gabriel Faria; Drª Isabela Oliveira; Dr. José Carvalho; Dr. Antônio de Pádua; Dr. Danilo de Souza; Drª Séfóra Azevedo; Dr. Wadson Faria; Dr. Bruno Arruda, que estão aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

Obrigado pela presença de V. Exªs.

Agradecendo ao Dr. Haman Tabosa, passo a palavra ao Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Hamam, é uma honra, para mim, participar desta sabatina e é uma honra, para mim, também ter sido Defensor Público.

Eu fui Defensor Público durante três anos em São Paulo e tive, como chefe, porque ele era Vice-Governador do Estado, o Senador Aloysio, que agora é colega aqui no Senado. Durante esses três anos, Senador Eunício, nós podemos notar a importância da Defensoria Pública. Não há que se falar em Estado Democrático de Direito sem Defensoria Pública. Depois da Defensoria Pública, eu fui para o Ministério Público, e ali eu vi a maior importância da Defensoria Pública como membro do Ministério Público.

Muito bem. Não adianta nós aparelharmos financeiramente, fisicamente e com membros o Ministério Público Federal, não adianta nós aparelharmos o Poder Judiciário, se nós deixarmos a Defensoria

para trás. Nós estaremos sempre desobedecendo à Constituição. Aliás, essa desobediência à Constituição já é firme desde a Constituição de 88, porque não há que se falar em igualdade de armas... Nós temos, no Brasil, 500 defensores públicos, mais ou menos... O senhor falou quatrocentos e? 481. Há quase metade dos defensores presentes aqui nesta reunião. O senhor citou uns trinta ou quarenta defensores públicos, e eu quero cumprimentá-los. E nós temos, no Brasil, quase dois mil juizes federais, quase 1500, 1400 Procuradores da República, sem falar na Justiça Militar, sem falar na Justiça Trabalhista em algumas ações, e essas ações internacionais.

Muito bem. A Constituição estabelece os direitos fundamentais. Agora, mais do que os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição, nós precisamos concretizar esses direitos fundamentais. Penso que o atual problema que nós encontramos nessa quadra histórica da República Federativa do Brasil não é a previsão de direitos. Os direitos já estão previstos na Constituição desde 88, mas é a concretização desses direitos. E não há que se falar em concretização desses direitos com esse tipo de inconstitucionalidade em razão da falta do aparelhamento da Defensoria Pública.

Portanto, quero cumprimentar V. Exª e dizer, como eu disse, naquela oportunidade, que precisamos dotar a Defensoria Pública da União, sim, dessa autonomia – existe uma PEC em tramitação –, porque só assim nós teremos esses direitos fundamentais – não previstos, porque eles já o estão –concretizados.

Eu quero cumprimentar o senhor e dizer que analisei o seu currículo. Não vou falar se vou votar favoravelmente ou contra, porque o voto é secreto, mas fiquei muito entusiasmado com a fala de V. Exª – já o conhecia de outra oportunidade. Quero dizer que valorizar a Defensoria Pública é valorizar a cidadania, é valorizar a democracia.

Parabéns! Quero que V. Exª estenda esses cumprimentos também aos defensores que aqui se encontram e àqueles que, porventura, não vieram.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, grande defensor público, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, realizado nesta Comissão, que comprova o seu vasto conhecimento, a sua sabedoria jurídica e o compromisso que tem para com os mais necessitados, os hipossuficientes do Brasil.

A nossa Constituição, a de 1988, está inteiramente em vigor. Ela foi sábia ao colocar a Defensoria

Pública nas funções essenciais da Justiça, ao lado das exercidas pelo Ministério Público, pela Advocacia-Geral da União. Em que pese a importância do Ministério, a defesa da sociedade, da Advocacia-Geral da União, dos interesses do Executivo, eu coloco a Defensoria Pública numa posição de destaque, porque ela tem um direcionamento: a sua atividade é exclusiva em defesa dos mais pobres. Quantos brasileiros, neste vasto País, foram injustiçados, sofreram restrições de direito e não receberam a devida assistência antes que fossem condenados ou, condenados, não receberam o devido tratamento nas prisões a que são jogados? A Defensoria Pública tem, portanto, o papel de ser o advogado dos mais pobres.

Tive a honra de ter sido o Relator do projeto da Lei Orgânica da Defensoria Pública, que resultou na Lei Complementar nº 134, e V. Ex<sup>a</sup> foi um dos membros mais atuantes na promoção dos direitos que deveriam ser assegurados a essa instituição, que tem o respeito de todos nós.

V. Ex<sup>a</sup> aqui esteve, ao lado do Dr. André e de tantos outros, como o Dr. Bruno, que se encarregaram de trabalhar, junto a esta Comissão e ao Senado Federal, para dar celeridade à aprovação daquela matéria, que se referia à autonomia financeira das Defensorias Públicas Estaduais, porque sabia V. Ex<sup>a</sup>, com a inteligência que lhe é peculiar, que, sendo atribuída essa autonomia aos Estados, fatalmente um dia aconteceria em relação à União, como, de fato, vai acontecer. Eu não tenho a menor dúvida, porque já existe essa proposta no âmbito da Câmara dos Deputados e, naturalmente, no pensamento do Poder Executivo, que não pode, de maneira nenhuma, deixar de contar com essa atribuição específica em defesa dos mais pobres e executada por essa instituição.

Quero, então, parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que o Senado Federal lhe fará justiça. Pelo meu Relatório, V. Ex<sup>a</sup> não tem dúvida do meu voto, porque ele é bastante claro e reconhece os méritos de sua indicação, a importância da Defensoria Pública Federal e também reconhece que a Constituição Federal, ao atribuir essa função à Defensoria Pública, teve a grande ideia de, agora sendo aplicada como vai ser aplicada a autonomia, de que o Brasil era, por ocasião da promulgação da Constituição de 88, um País desigual, e ainda continua desigual.

Essa desigualdade é combatida através de vários parâmetros de assistência – não o assistencialismo, mas o dever do Estado de proteger as classes menos favorecidas num País ainda em fase de crescimento, de desenvolvimento, como é o nosso Brasil.

Eu, que sou do Nordeste, sei da importância da Defensoria Pública.

Vamos trabalhar, sem dúvida alguma, para que tenhamos mais defensores públicos federais, estaduais; para que a sua autonomia seja garantida, não só no papel, mas que também ela seja garantida na prática.

A minha homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os defensores que, em peso, vieram aqui prestar essa homenagem merecida a V. Ex<sup>a</sup>, à sua indicação. Que Deus o proteja no exercício de função tão nobre: a defesa dos hipossuficientes, dos mais pobres.

Meus parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Obrigado, Senador Valadares.

Não havendo mais quem queira discutir, eu vou colocar em votação.

Sobre a mesa, encontram-se à disposição dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras cédulas de votação devidamente rubricadas por esta Presidência, que deverão ser utilizadas após a presença e a chamada dos senhores.

Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Eu convido os Srs. Senadores para virem até a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a fim de exercerem o sagrado direito do voto secreto e universal, na escolha do Dr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova como Defensor Público-Geral Federal.

Vou aguardar os Srs. Senadores para a votação nominal aqui na Comissão. (*Pausa.*)

Srs. Senadores, compareçam à Comissão de Constituição e Justiça. Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Convido os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras membros, titulares e suplentes, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que aqui compareçam porque estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

A Presidência continua com o processo de votação em aberto, aguardando a presença dos Srs. Senadores.

Senador José Pimentel. (*Pausa.*)

Senadora Marta Suplicy. (*Pausa.*)

Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador Marcelo Crivella. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)

Senador Vital do Rêgo. (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros. (*Pausa.*)

Senador Roberto Requião. (*Pausa.*)

O Senador Dornelles acabou de votar.

Senador Sérgio Petecão, que fez tanta questão de votar hoje no Código Florestal. (*Pausa.*)

Senador Aécio Neves. (*Pausa.*)

Senador Alvaro Dias, sempre tão presente nesta Comissão. *(Pausa.)*

Senador Demóstenes Torres, também sempre presente nesta Comissão. *(Pausa.)*

Senador Armando Monteiro, assíduo na Comissão. *(Pausa.)*

Senador Gim Argello. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Clésio Andrade. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg, que acaba de chegar.

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg acaba de votar.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Senador Luiz Henrique. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Lobão Filho. *(Pausa.)*

Senador Benedito de Lira. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Senador Ciro Nogueira. *(Pausa.)*

Senador Mozarildo Cavalcanti. *(Pausa.)*

Vou refazer a chamada.

Acaba de chegar o Senador Valdir Raupp para a votação nominal.

Vou refazer a chamada.

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Marta Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Magno Malta. *(Pausa.)*

Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Senador Marcelo Crivella. *(Pausa.)*

Senador Romero Jucá. *(Pausa.)*

Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Renan Calheiros. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

Senador Aécio Neves. *(Pausa.)*

Senador Alvaro Dias. *(Pausa.)*

Acaba de chegar a Senadora Ana Rita.

Pode votar, Senadora Ana Rita.

Senador Eduardo Suplicy. Aqui, Senador. *(Pausa.)*

Como já estamos em processo de votação também no plenário do Senado, já começou a Ordem do

Dia – estou aqui dando sequência porque já havíamos feito a sabatina, é apenas a votação – eu convido os Srs. Senadores que ainda não votaram a vir até o plenário.

Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

Senadora Marta Suplicy. *(Pausa.)*

As assessorias, que são sempre tão eficientes nesta Comissão, por gentileza, avisem aos Senadores que nós estamos em processo de votação nominal.

Senador Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

A Senadora Marta Suplicy acaba de chegar.

Votação nominal, Senadora. Obrigado pela presença. Sei que V. Ex<sup>a</sup> estava dirigindo os trabalhos no plenário.

O Senador José Pimentel também acaba de chegar.

Senadora Marta e Senador José Pimentel.

Mais algum Senador a caminho?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Suplicy, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Um esclarecimento. Sou, na ordem, o primeiro suplente, e hoje, pela manhã, V. Ex<sup>a</sup> chamou os Senadores suplentes do PT sem ter considerado que eu era o primeiro. Eu até estava presente. Como eu estava ali sendo chamado como orador e como os Senadores que estavam aqui, suplentes, iriam votar tal como eu, então não criei qualquer obstáculo, mas houve alguma sistemática de modificação na ordem? Porque está aqui que sou o primeiro suplente, assim designado pelo Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador, nós estamos...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não há nenhum problema, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não é uma nova reunião, nós estamos dando continuidade à reunião anterior; portanto, V. Ex<sup>a</sup> acaba de votar aqui, nesta reunião.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Tudo bem, estou falando no que diz respeito à votação, hoje, sobre o Código Florestal. Na hora que V. Ex<sup>a</sup> chamou os suplentes, pulou meu nome. Por alguma razão especial? A Senadora Ana Rita até ficou preocupada. Como aconteceu isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Culpa da Mesa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não foi nenhuma mudança?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Culpa da Mesa. Como a matéria foi

votada e teve a maioria mais do que necessária para aprovação, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pelo lapso da Mesa, da Presidência, e registro o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

Favorável ou contrário ao Código Florestal?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Votei conforme a Senadora Ana Rita; no caso, acho que era “sim”, não é?

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Fora do Microfone.) – Sim.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – “Sim”, com o requerimento do Senador Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou registrar o voto de V. Ex<sup>a</sup> em Ata.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está bem. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O voto de V. Ex<sup>a</sup> não causa nenhuma dificuldade.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Nem eu quero causar problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu que peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse se manifestado no momento oportuno, eu teria corrigido de imediato.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Corrijo agora. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e registro o voto de V. Ex<sup>a</sup>, “sim”, em Ata. Mas como não altera o resultado, eu vou registrar o voto de V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que não altera o resultado e V. Ex<sup>a</sup> esteve presente à primeira reunião e, na sequência desta reunião, votou duas vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Inácio Arruda, vamos votar? *(Pausa.)*

Peço à Assessoria que dê uma olhadinha aqui no corredor e veja se vem vindo algum Senador. Se não, nós já temos quórum suficiente.

Como esta matéria vai ao Plenário, visto que não é terminativa aqui na Comissão, precisaremos de 12 votos. O Senador Pedro Taques vai sair? Já votou? *(Pausa.)*

Convido o Senador Valdir Raupp...

V. Ex<sup>a</sup> está aqui desde cedo, deve querer fazer um lanche, então, vou liberar V. Ex<sup>a</sup>.

Convido o Senador Valdir Raupp para ser o scrutinador, mas, antes, encerrando a votação.

Está encerrada a votação.

O Senador Pedro Taques, como sempre, muito eficiente e muito dedicado a esta Comissão, se propõe a ajudar o Senador Valdir Raupp.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, após a votação eu gostaria de fazer um requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Após a votação, eu darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para o requerimento, aliás, após a apuração, eu darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Após a apuração.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Treze votos presentes, 13 votos “sim”.

Parabéns pela escolha do nome do Dr. Haman Tabosa.

*(Palmas.)*

A indicação do nome do Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova foi aprovada por esta Comissão.

A matéria vai a Plenário.

Senador Valadares, V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra após a proclamação do resultado. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

Antes, eu parabenizo o Dr. Haman, não só a ele, mas em seu nome, a todos Defensores Públicos do Brasil. Eu tenho, em casa, uma mulher que é advogada, uma filha que é advogada, a outra filha está terminando Direito, e a mais velha passou, assim como a minha mulher, pela Defensoria Pública e, como ela diz, foi lá que ela aprendeu a advogar, foi lá que ela buscou o sentimento do que é a dificuldade de quem não pode pagar um advogado e tem nos senhores, Defensores Públicos, a responsabilidade de defendê-los.

**O. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Eunício, aproveitando essa votação extraordinária recebida pelo Dr. Haman, de acordo com o nosso Regimento, urgência na votação desta matéria no Plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Submeto aos Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras a quebra da dispensa de interstício, solicitada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. *(Pausa.)*

A matéria vai ao Plenário do Senado, pela quebra de interstício solicitada por V. Ex<sup>a</sup> e submetida aos Srs. Senadores e aprovada também por unanimidade.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores, já que estamos aqui desde às 10 horas tratando do Código Florestal e, agora, tratando da sabatina do Dr. Haman, a quem parabenizo mais uma vez, e, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, ao final, que Deus proteja não apenas o senhor, mas a todos que fazem a Defensoria Pública, nessa função nobre de defender àqueles que não têm condições de pagar advogado, àqueles que pedem socorro à Justiça e são socorridos por S. S<sup>as</sup>. Parabéns!

Muito obrigado.

Esta encerrada esta reunião

*(Reaberta às 16 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 16 minutos.)*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE

**ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2011.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e onze, no Auditório do INTERLEGIS, **sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Paulo Paim**, e com a presença dos Senhores Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Marinor Brito e Antonio Carlos Valadares, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Walter Pinheiro, Ângela Portela, Magno Malta, Cristovam Buarque, Roberto Requião, Eduardo Amorim, Geovani Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Ana Amélia, Cyro Miranda, Paulo Bauer, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Marinor Brito. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 50/11–CE, de autoria dos Senhores Senadores Inácio Arruda e Paulo Paim, destinado a **“Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011 e debater o Financiamento da Educação”**. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, da Senhora Márcia Ângela Aguiar, Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE; Senhora Dalila Oliveira, Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped; Senhora Clarissa da Cunha, vice-presidente da UNE; Senhora Virgínia Barros, Diretora de Comunicação da União Nacional dos Estudantes – UNE; Senhor Patrick Lima, Diretor de Esportes da União Nacional dos Estudantes – UNE; Senhora Liliane Oliveira, Diretora de Mulheres da União Nacional dos Estudantes – UNE; Senhora Carolina Bernardo, Diretora de Ciência e Tecnologia da União Nacional dos Estudantes – UNE; Senhora Tâmara Terso, Diretora de Extensão da União Nacional dos Estudantes – UNE; Senhor Caio Pescarmona, Diretor de Políticas Educacionais da União

Nacional dos Estudantes – UNE; Senhor Diego Loyola, Diretor de Meio Ambiente da União Nacional dos Estudantes – UNE; Senhor Marcelo Tourinho, Diretor de Meio Ambiente da União Nacional dos Estudantes – UNE; Senhor Cristian Ribas, Diretor de Combate ao Racismo da União Nacional dos Estudantes – UNE e dos Senhores representantes do Conselho Nacional de Greve da Fasubra - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Públicas Brasileiras. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o **Senhor Carlos Augusto Abicalil, Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação – SASE/MEC**; **Senhor Estevão Cruz, Diretor de Políticas Educacionais da União Nacional dos Estudantes – UNE**; **Senhor Heleno Araújo Filho, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE**; **Senhora Leocácia Maria da Hora Neta, Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME** e **Senhor Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF**. Justificaram a ausência os seguintes expositores convidados para a presente reunião: Yann Evanovick, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e Deputado Ângelo Vanhoni (PT/PR), Relator do PL 8035/10 (Plano Nacional de Educação de Educação) na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Neste momento, o Senhor Presidente Eventual, Senador Paulo Paim passa a presidência à Senadora Ana Rita, em virtude de compromissos anteriormente assumidos. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Inácio Arruda e Paulo Paim, autores do Requerimento; as Senhoras Senadoras Lídice da Mata, Marinor Brito e Ana Rita, e o Senhor Senador Antonio Carlos Valadares, relator do Projeto de Lei do Senado nº 138 de 2011. Prosseguindo, a Senhora Senadora Ana Rita passa a presidência ao Senhor Senador Inácio Arruda, autor do PLS nº 138, de 2011 e do Requerimento para realização da presente Audiência Pública, que convida o relator da matéria, Senador Antonio Carlos Valadares, para compor a Mesa. Neste momento a presidência submete à deliberação do Plenário, a possibilidade da palavra ser concedida aos participantes da reunião que dela quiserem fazer uso, uma vez que o Regimento Interno do Senado Federal não disciplina sobre reuniões desta natureza. A sugestão é aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Senador Inácio Arruda passa a palavra às estudantes Gabriela Venâncio, Presidente da

União Nacional dos Estudantes Secundaristas do Rio de Janeiro; Clarisse Cunha, Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes - UNE e Maria das Neves, Diretora da União Nacional dos Estudantes. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal. – SENADOR **INÁCIO ARRUDA**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário proposta de dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma.

Os Senadores e as Senadoras que estiverem de acordo com a aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 50, de 2011, da Comissão de Educação, de autoria dos Srs. Senadores Inácio Arruda, Paulo Paim e outros, para realização de audiência pública destinada a discutir o tema “Financiamento da Educação” e instruir o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, que altera a Lei nº 112.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para Educação, de autoria do então Deputado e hoje Senador Inácio Arruda.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomar assento à mesa, a partir da chamada que farei neste momento. Convidados: Carlos Augusto Abicalil, Secretário de Articulação com o Sistema de Ensino (Sase), do MEC; Daniel Iliescu, Presidente da União dos Estudantes – UNE, que está representado pelo Estevão Cruz, porque ele está em audiência com a Presidente Dilma; Yann Evanovick, Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas, que está a caminho.

Já vou citar o Heleno Araújo Filho, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional

dos Trabalhadores da Educação (CNTE). Quando ele chegar, ele se dirigirá à mesa.

Convido a Srª Leocádia Maria da Hora Neta, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); o Sr. Cláudio Gomes de Lima, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif); o Deputado Angelo Vanhoni, do PT do Paraná, Relator do PL nº 8035, de 2010 (Plano Nacional de Educação de Educação) na Comissão da Câmara dos Deputados.

Registro a presença da nossa querida Senadora Lídice da Mata, sempre presente em todas as reuniões.

Informo que sou de cumprir horário. Eu só não iniciei às 15 horas em ponto, porque eu estava na abertura da Comissão Parlamentar do Mercosul e me atrasei alguns minutos.

O Senador Inácio Arruda ainda está lá, porque é um dos indicados para presidir aquela importante Comissão do Parlamento. Parece-me que existe outra postulação lá. Então, vai-se iniciar um debate sobre a escolha do presidente e dos vices.

A partir deste momento, vamos iniciar a nossa audiência pública, que tem conexão, pelas informações que recebi, via Interlegis, com diversas assembléias legislativas.

Se a Senadora Lídice da Mata assim entender e quiser vir para a Mesa, V. Exª é quem manda. V. Exª sabe que Senadora do seu porte manda, não pede, aqui nesta Casa.

Vamos conceder dez minutos e mais cinco, se necessário, para cada um dos expositores.

E vou seguir a ordem que está, e o premiado é o comandante que está aqui ao meu lado. Passo a palavra ao nosso querido Deputado Carlos Abicalil.

**O SR. CARLOS AUGUSTO ABICALIL** – Prezado Presidente desta audiência pública, Senador Paulo Paim, em nome de quem saúdo a Senadora Lídice e demais membros desta Casa do Congresso Nacional presentes à Mesa; à mobilização dessa jornada de luta dos estudantes, na pessoa do representante da UNE, aqui presente, desejando que a audiência com a Presidenta Dilma confirme toda a pauta que está sendo desenvolvida ao longo da trajetória da luta estudantil, mas, em particular, nesse momento, das oportunidades econômicas e desenvolvimento humano que o Brasil está vivendo, e o que significa o protagonismo juvenil dentro dessa capacidade de fazermos um processo de desenvolvimento que, além dos resultados econômicos, possa também potencializar toda a capacidade criativa e inventiva da juventude do nosso País.

Cumprimento também o presidente do Conselho dos Reitores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia aqui presente.

No dia de hoje, além da extensa pauta específica dos estudantes brasileiros, o projeto de lei destinado à composição de uma subvinculação de recursos do fundo social, derivado das aplicações do fundo do pré-sal para a educação, matéria inclusive que, durante 2010, foi apreciada pelo Congresso Nacional – eu tive a oportunidade de, ainda como Deputado, votá-la na Câmara –, e a subvinculação de 50% dos resultados do fundo foi aprovada primeiramente no Senado e depois confirmada na Câmara dos Deputados quando o projeto para lá voltou.

E, nessa perspectiva, também recebemos, nesse momento, a demanda, pautada por uma outra condição importante, que foi a aprovação, por iniciativa desta Casa, da Emenda Constitucional nº 59, conhecida, à época, como o fim da incidência da DRU sobre os recursos vinculados à educação, cuja tramitação iniciou-se ainda em 2007, mas só foi concluída em 2009, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim, Bloco/PT – RS) – E V. Ex<sup>a</sup>, quero registrar, foi fundamental.

**O SR. CARLOS AUGUSTO ABICALIL** – É verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim, Bloco/PT – RS) – Naquela época, com a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. CARLOS AUGUSTO ABICALIL** – ...e que guarda, portanto, relação com aquela disposição de mais recursos para a educação, vinculados portanto, e de obrigação de aplicação como investimento público nas diversas áreas, e, naquele momento, inaugurando um novo arcabouço institucional para as demandas de educação pública obrigatória no País.

Saúdo também a ex-Secretária Leocádia, mas que ainda está representando a Undime – União dos Dirigentes Municipais de Educação,...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim, Bloco/PT – RS) – E faz a saudação já em nome da Presidência de toda a Mesa.

**O SR. CARLOS AUGUSTO ABICALIL** – Isso.

Nesse sentido, também apontando que essa nova institucionalidade ampliou, em muito, a responsabilidade do Poder Público brasileiro frente às demandas educacionais do País.

Boa tarde, meu Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Prof. Heleno. Aliás, a representação pernambucana está, hoje, bastante vigorosa, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim, Bloco/PT – RS) – Isso é bom sinal.

**O SR. CARLOS AUGUSTO ABICALIL** – Nessa condição da nova institucionalidade, aquela emenda

constitucional apresentou novidades importantes, entre elas a extensão da obrigatoriedade de atendimento do Poder Público a toda a educação básica, com a obrigatoriedade de quatro aos 17 anos, portanto, alcançando da pré-escola à conclusão do nível médio, assegurando a oferta gratuita para aqueles que tivessem ultrapassado a idade dos 17 anos, ao mesmo tempo assegurando investimentos progressivos no cumprimento das metas do Plano Nacional, que está agora em apreciação e, vale registrar que a Comissão de Educação do Senado, desde o início do debate na Câmara, já inaugurou também um série de discussões e audiências públicas na própria Comissão de Educação do Senado, mesmo que a matéria ainda não tenha chegado aqui, e isso é importante para a consideração do seu conteúdo e para a composição de compromissos políticos em torno dessa pauta para a próxima década. Ao mesmo tempo, lá também aponta, de maneira inaugural, a União como sendo corresponsável na garantia da educação básica, no regime de colaboração, o que na disposição do art. 211, vigente até 2009, era responsabilidade apenas de Estados e Municípios, e, além dessa condição, aponta que o novo projeto de lei do Plano Nacional de Educação deve, diferentemente do anterior, que teve esse aspecto vetado, apontar o percentual de investimentos mínimos para o cumprimento das metas frente ao Produto Interno Bruto.

Portanto, já reconhecendo, de antemão, no Texto Constitucional, que a mera vinculação de impostos não é suficiente para o cumprimento desses objetivos educacionais e para a garantia do direito pleno à educação brasileira.

Nesse sentido e nesse contexto, o projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados tem íntima e necessária relação como o projeto de lei que é motivo desta audiência pública, pela via do financiamento, por um lado, e pela via das obrigações públicas frente ao direito dos cidadãos e cidadãs brasileiros por outro lado.

Nesse contexto, a Conferência Nacional de Educação, realizada ano passado, entre 29 de março e 1º de abril de 2010, apontou uma série de diretrizes que orientam as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, com desdobramentos também, em uma novidade, que é a organização do Sistema Nacional de Educação.

Nesse sentido, de lá para cá, evidentemente que a iniciativa apresentada nesta audiência pública de agregar recursos adicionais obrigatórios, desta feita derivados do rendimento do fundo social do pré-sal, e subvincular metade desse produto ao financiamento da educação brasileira é indissociável daquilo que está apontado pelo Plano Nacional de Educação como sendo as suas metas para a próxima década e,

ao mesmo tempo, de fortalecer os investimentos públicos nessa área.

Nessa direção também é salutar registrar, na oportunidade, que, entre as 2.915 emendas apresentadas ao projeto de lei em tramitação na Câmara, o recorde não superado sequer pelo processo constituinte, dá a ideia bastante clara do interesse de participação no debate sobre o tema, na mobilização dos diversos segmentos da sociedade civil brasileira em torno dessa pauta e, evidentemente, a magnitude que deve ganhar, não apenas a mobilização dos diversos segmentos em torno do assunto. Tivemos, há duas semanas, a participação da Marcha das Margaridas, com uma pauta importante na área da educação; na semana passada, da Via Campesina e do MST – setor do campo –, novamente com uma pauta importante relativa à educação e à erradicação do analfabetismo, notadamente a taxa de analfabetismo adulto no Brasil é quatro vezes superior às populações do campo em relação àquelas que são populações urbanas, então, é absolutamente legítima que essa manifestação ocorresse. Anteriormente, a marcha organizada pela CNTE, na semana de valorização, no último dia 17, e, agora, a marcha dos estudantes, que ganha um simbolismo bastante importante nesse mesmo movimento.

Nessa direção, também vale registrar que, naquele conjunto de quase três milhares de emendas, nenhuma delas sugeriu redução de recurso. Aliás, todas as emendas relativas ao financiamento são por ampliação de recursos para a educação pública com vieses bastante diferentes.

E, no cenário mais recente, o lançamento do Pronatec, também matéria em apreciação na Câmara dos Deputados, que tem metas ousadas do ponto de vista de oferecer à juventude brasileira e aos adultos também que tenham concluído a sua escolaridade anteriormente, oportunidades de qualificação profissional, seja nos cursos de formação inicial continuada, intitulados FIC, com duração menor, de no mínimo, 160 horas, seja nos cursos de modalidade técnica nas três possibilidades: de concomitantes, pós-médios ou integrados ao médio. Nesse sentido, também estamos aí falando de ampliação dos investimentos correspondentes às oportunidades exigidas pela sociedade brasileira.

Projeto dessa natureza, portanto, que retoma uma tese já aprovada no Parlamento brasileiro de que parte dos recursos do pré-sal, uma parte expressiva, 50%, em vez de cumprir a tarefa de ser repartido para as seis funções apresentadas pelo fundo, pudessem ser reservada para a função de educação, tendo em vista o seu jogo estratégico para o desenvolvimento nacional, para o cumprimento das responsabilidades

do poder público e para a abrangência de corresponder aos direitos do povo brasileiro.

É evidente que o Presidente Lula, ao expressar a opinião do Executivo, naquela altura, em relação a esse tema, preferiu ter um fundo que guardasse mobilidade de recursos para atender às demandas pontuais que aparecessem nas diversas áreas – de saúde, de meio ambiente, de ciência e tecnologia, de educação – que estavam apresentadas àquela época. E isso não significa subtração de recursos educacionais.

De modo que, em que pese o Governo ter indicado o veto à apreciação da Casa, do Congresso Nacional, a iniciativa de apresentar um projeto de lei reiterativo é uma afirmação importante da pauta que é absolutamente pertinente, é uma pauta que merece toda a nossa atenção, seguramente. E do ponto de vista do Ministério da Educação, é evidente que aquilo que soma capacidade de, do ponto de vista da União, realizar o pacto federativo na cooperação da União com os Estados e Municípios para fazer corresponder os seus deveres àquilo que é direito da população, para o Ministério da Educação é salutar, é positivo, é afirmativo. Razão pela qual queremos saudar a iniciativa desta Comissão do Senado, como também a iniciativa do projeto de lei que repercute essa pauta no tempo oportuno, porque, logo, logo, nós teremos de votar as metas do PNE e, correspondente a ela, o patamar de investimentos, e à medida que uma das perguntas reiteradas se apresenta como alternativa de resposta merece a máxima consideração. É exatamente de onde nós buscaremos recursos adicionais para fazer com que aquilo que já temos reservado pela vinculação de impostos possa transpor as condições de financiamento necessário e absolutamente emergencial para esse próximo período.

Concluo, dizendo que, para além dessa oportunidade, efetivamente deve ser considerado o fato de que tivemos, ao longo do período dos dois governos do Presidente Lula, uma ampliação muito substantiva dos recursos destinados à educação nas mais diversas áreas. E isso implicou o desdobramento da aceleração do fim da DRU, que, para o resto das finalidades, só se encerra no final deste ano, no caso da educação brasileira, que adicionou no último ano mais de R\$7 bilhões à função de educação no Orçamento da União.

Mas nós sabemos que existe também em tramitação uma nova edição da Desvinculação de Receitas da União, que evidentemente precisará ser analisada nesse mesmo conjunto de atenções que o Senado tem demonstrado no sentido de fazer com que a composição dos recursos de investimento público para educação não sofra qualquer tipo de revés e que, diante das expectativas que temos gerado de maneira mui-

to afirmativa nos diversos segmentos da sociedade brasileira, em particular entre a juventude, possa ser honrados nesse próximo período.

Digo, portanto, que é com muita responsabilidade e serenidade que o Ministério da Educação se apresenta a esta audiência pública na expectativa de que, aqui, que é a Casa da representação federativa, esses compromissos do Poder Público sejam rigorosamente o motivo a partir do qual nós tenhamos as decisões que venham a ser tomadas pelo Congresso Nacional.

Concluo, trazendo o abraço do Ministro Fernando Haddad, que, em razão da audiência no Palácio do Planalto, se faz acompanhar da Presidenta Dilma, por sua convocação, por razões de ofício e naturalmente por dever de estar lá ao lado da mobilização dos estudantes, que, neste momento, é recebida.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Deputado Carlos Augusto Abcalil, Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Quero dizer que o Senador Roberto Requião não está aqui presidindo neste momento esta reunião tão importante, que trata de recursos para a educação, porque ele também faz parte do Mercosul e é também um dos pré-indicados para a presidência. Então, um dos dois que vai chegar aqui vai ser o presidente da Comissão Parlamentar. Como não sou candidato a nada, estou cumprindo minha parte, mas com muito orgulho, com uma enorme satisfação, até porque eu fui um dos que assinaram aquela emenda dos 50%. Foram cinco Senadores que assinaram e eu devo ter sido o quinto. Não é que eu queria assinar em quinto lugar; por mim, eu assinaria em primeiro. Mas me deram para ser o quinto e eu assinei com Cristovam, Vanessa e outros Senadores que o assinaram.

E a secretaria da Comissão me informa aqui – acho que é importante isso –, que nós já realizamos nove audiências aqui no Senado sobre o PNE, embora não tenha ainda chegado. Mostra o compromisso de todos nós com a educação.

Vamos em frente. Passo a palavra, neste momento, ao Carlos Estevão Cruz, representando o Daniel Iliescu, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). O Carlos Estevão Cruz está aqui a minha esquerda e tem o tempo de dez minutos com mais cinco. *(Palmas.)*

**O SR. CARLOS ESTEVÃO CALIGIORNE CRUZ** – Obrigado, Senador Paulo Paim, a quem já faço a saudação, agradecendo o convite para que a União Nacional dos Estudantes fizesse parte desta audiência, que ficou, inclusive, especialmente marcada em uma data que nós ocupamos as ruas de Brasília em defesa de nossas plataformas pela educação e também das

demais pautas dos movimentos educacionais e sociais com os quais a gente tem dialogado prioritariamente nesse período.

Saúdo também o Secretário Carlos Abicalil, Deputado também, parceiro da UNE e de outros movimentos do Fórum Nacional de Educação, fórum constituído a partir de deliberação importante da Conferência Nacional de Educação e que tem servido para que nós nos articulemos e coloquemos as pautas mais prioritárias para o movimento social, ajudando inclusive – em nossa humilde e modesta opinião – no debate que é feito aqui no Congresso Nacional.

Saúdo o Cláudio, Presidente do Conif, esperando que amanhã a gente esteja junto em uma reunião. Estamos tentando marcar uma reunião com a Cetec, tentar ver se a UNE e você possamos compartilhar algumas posições lá na Cetec.

O Heleno, companheiro também, que contribuiu muito para que essa jornada da UNE, essa Marcha dos Estudantes tivesse uma capilaridade também no conjunto dos outros movimentos. Cumprimento a Profª Leocádia.

Eu queria começar aqui e pedir licença, inclusive, para seguir um texto que eu preparei, rapidamente. Estou treinando uma capacidade de sistematizar... Então, quando o tempo é delimitado, prefiro seguir as laudas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fique tranqüilo, você tem todo o tempo para sua exposição.

**O SR. CARLOS ESTEVÃO CALIGIORNE CRUZ** – Como já foi dito e lembrado aqui pelo Secretário Carlos Abicalil, nós hoje construímos em Brasília a Marcha dos Estudantes, o encerramento de nossa jornada de lutas. Uma jornada que a UNE faz todo semestre para colocar na agenda nacional as nossas pautas mais importantes e tentar direcionar também o centro da agenda educacional.

Nós iniciamos essa Jornada de Lutas na semana passada, com diversas paralisações, mobilizações nos Estados, em solidariedade inclusive com a greve dos servidores da educação, da Fasubra, e concluímos essa nossa jornada nas ruas de Brasília com uma grande passeata. Quem pode acompanhar, pelo engarrafamento ou pela mídia, pôde perceber o tamanho da mobilização que a gente conseguiu fazer aqui, iniciando a concentração no Banco Central, exigindo, como é nosso dever, que nós possamos ter, daqui para frente, uma política econômica que atenda aos interesses da população e que, nessa reunião do Copom, que termina hoje, a gente já pudesse sair com uma sinalização ou então com um fato concreto: com a queda dos juros.

A partir de lá, seguimos com nossa passeata até o Congresso Nacional, onde a gente defendeu prioritariamente os 10% do PIB para educação e pudemos começar a participar e ocupar também as agendas do Congresso, participando e saudando a atividade que ocorreu mais cedo, a partir das 10 horas na Comissão de Educação da Câmara, com a audiência sobre valorização profissional.

Agora estamos aqui nesta audiência. E também com outra agenda na Comissão de Direitos Humanos da Câmara, numa audiência para receber a Camila Vallejo, líder das mobilizações estudantis no Chile, que acompanhou a nossa mobilização ao longo do dia e que vai à Comissão de Direitos Humanos da Câmara apresentar para a sociedade brasileira o nível de repressão que tem sofrido a mobilização dos estudantes no Chile, com ameaças de morte à própria Camila e, na semana passada, infelizmente, com o assassinato de um jovem que saía para se manifestar, lembrando muito o nosso Edson Luiz, assassinado pela ditadura.

Então, essas agendas compõem a nossa marcha dos estudantes e, a partir dela, nós queremos fazer reverberar aqui esta pauta mais importante, prioritária, que está no centro da nossa intervenção, que é a ampliação do financiamento dos 10% do PIB para educação, nessa discussão do plano nacional cuja tramitação se inicia, e também recuperando uma agenda e uma vitória importante que a UNE obteve no ano passado, lembrado pelo Secretário e pelo nosso Senador também, que foi a aprovação da emenda de 50% do fundo social do pré-sal para educação, que depois teve veto presidencial, e que a nossa luta agora se atualize na tentativa de um projeto de lei que revise essa opção feita pelo Executivo.

Nós queremos fazer essa discussão do financiamento entendendo que isso não esgota a agenda do movimento educacional, mas é um primeiro passo fundamental. Não esgota porque não queremos apenas discutir ampliação de recursos, mas queremos discutir como ele será aplicado, de maneira democrática, participativa, no interior das escolas, das universidades, do Congresso Nacional, mas é um primeiro passo fundamental para a gente possa atingir um patamar satisfatório na qualidade do ensino público brasileiro. Esse debate, para nós, se torna mais especial no momento em que discutimos um novo projeto nacional de desenvolvimento com mais democracia e justiça social e a discussão específica do plano vinculado a esse novo projeto nacional de desenvolvimento.

E, deste ponto de vista do desenvolvimento nacional, o investimento em educação nós sabemos que é primordial. Tivemos pesquisas e estudos do Ipea indicando que cada real investido em educação se trans-

forma em três de economia real. Além disso, para que a gente sustente esse círculo virtuoso de crescimento com distribuição de renda que estamos vivendo no País e se exija um salto no nosso padrão de desenvolvimento técnico-tecnológico, tornando crucial um investimento massivo em ciência, tecnologia, inovação e também em formação e qualificação de trabalhadores, não sob a lógica mercantilista, mas a partir de uma visão cidadã, sem perder de vista que nós temos necessidade de fazer um investimento massivo na formação e na qualificação dos trabalhadores brasileiros.

Como já foi dito, inclusive pelo Presidente da UNE, em entrevista recente na Carta Maior, não podemos admitir que o Brasil seja, nos próximos anos, a quinta economia do mundo e continue a ocupar o 88º lugar no *ranking* dos países que mais investem em educação. Essa é uma questão que, para nós, casa este debate financiamento com a discussão de um projeto nacional de desenvolvimento para o País.

Trazendo para a discussão do PNE, achamos que, de cara, é preciso dizer que nós iniciamos a discussão do PNE atrasados em relação às metas já colocadas há 10 anos, tais como a expansão do ensino superior público a um patamar de 30% de jovens, muito abaixo ainda do que nos países mais desenvolvidos; ou da universalização do ensino médio, atendimento da demanda manifesta por creches, educação infantil, erradicação do analfabetismo, entre outras questões importantes que são metas colocadas nessa proposta de PNE e que recuperam o atraso que já temos no nosso País. Inclusive a própria meta dos 7% de investimento proposta pelo Governo, na nossa opinião, é anacrônica diante desses desafios postos à educação e ao País. É insuficiente porque não dá conta de garantir as metas propostas no PNE, com padrão de qualidade inicial que já é defendido pelo Conselho Nacional de Educação, pelo Conae.

Fizemos no Brasil expansão do ensino sem financiamento adequado e sabemos aonde isso nos levou. Não queremos repetir essa experiência desastrosa nas políticas educacionais do País, políticas educacionais adotadas na década de 90, auge do neoliberalismo no País. Esse exemplo está fresco para nós, para a nossa geração de juventude, mais ainda para vocês, e fresco também quando vemos no Chile grandes mobilizações de estudantes que, num paralelo histórico, tratam daquelas mobilizações que fizemos também na década de 90. Então, podemos reviver isso e reforçar nossa atenção para que essas experiências não se repitam no Brasil.

Naquele momento no País, e ainda no Chile até hoje, mais radicalizado com o governo atual do Chile, as orientações do Consenso de Washington impuse-

ram restrições graves aos investimentos em educação, o que gerou, como conseqüência, precarização e esvaziamento da educação pública. As definições apresentadas pelo PNE da sociedade civil naquela época foram por essas razões, por essas opções, todas elas vetadas pelo Presidente FHC. Além disso, nós assistimos outras ações políticas, como a implementação da DRU, que colocou para toda a sociedade naquele momento a retirada de 20% de recursos da educação para pagamento dos juros da dívida.

Então, a experiência que a gente quer aprofundar aqui no Brasil – e é isso que nos mobiliza nesse momento – é o que vivemos nos últimos anos. Nós tivemos vitórias importantes para a educação pública e mantivemos também muito próximo no nosso horizonte a ideia da democratização das universidades, por exemplo. Então, é essa experiência que queremos aprofundar e que faz com que nós nos mobilizemos nesse momento, quando a gente se vê diante da possibilidade de retrocessos graves de concessões do Governo faz diante, mais uma vez, de interesses do mercado, com cortes na educação, contingenciamento na educação e em outras áreas sociais, manutenção e, esta semana, anúncio de aumento do superávit primário para reservar mais recursos para pagamento da dívida; nenhuma sinalização, apesar da nossa mobilização de hoje de manhã para que haja uma queda brusca na taxa de juros.

Então, estamos nos mobilizando para aprofundar essa experiência que a gente viveu, positiva, sobretudo no segundo mandato do Presidente Lula. Queremos ajudar o Brasil e a Presidente Dilma a não precisar ceder a essas pressões dos interesses econômicos alheios ao desenvolvimento, à soberania e aos anseios da população brasileira. Por outro lado, nós não somos ingênuos também de avaliar essa experiência que nós vivemos nos últimos anos sem levantar também os limites que não foram superados, como, por exemplo, o fato de o Presidente Lula não ter tido a possibilidade ou não ter feito a opção política de derrubar os vetos que o Fernando Henrique fez às metas do PNE lá atrás; ou o fato de nós, só no último ano do Governo, termos conseguido liberar a educação das restrições da DRU.

Então, para concluir, nós precisamos apostar fortemente – essa é a nossa opinião – no convencimento de todos os setores da sociedade e do Governo sobre a necessidade de ampliarmos robustamente o financiamento da educação. E nós não queremos apenas expandir o acesso à educação, como eu já disse, o que por si só já seria um avanço, mas nós não queremos apenas expandir o acesso à educação, nós queremos garantir que essa expansão seja associada a uma ampliação da qualidade, a uma discussão sobre

o modelo também, se nós teremos uma educação voltada para o mercado ou para a cidadania. E nós não temos a ilusão também quanto às dificuldades que nós enfrentaremos de quem são os nossos adversários. Acho que isso nós precisamos deixar aqui bem claro.

Hoje, aliás, a nossa mobilização na frente do Banco Central tinha este caráter: dizer que a verdadeira faxina de que o País precisa é a faxina dos banqueiros, nos limpar da podridão que é o domínio do capital financeiro sobre os nossos interesses; banqueiros, inclusive, que embolsam anualmente 6% do PIB, mais do que o orçamento atual da educação, ou 44%, se não me engano, do Orçamento da União, anualmente.

Então, nosso adversário é essa classe de acionistas do Estado, e nós estamos colocando a nossa disposição de enfrentar esse *lobby* rentista e que o legítimo do ponto de vista objetivo e também simbólico, na reprodução midiática, etc.. Por isso, sabemos que essa luta não é apenas da UNE, da UBES, das entidades educacionais, mas é uma luta de toda a sociedade, de todos aqueles que desejam construir um País desenvolvido, democrático e soberano.

Queremos agradecer a possibilidade de apresentar esta nossa opinião aqui e temos certeza de que vamos contar com o apoio de cada um que faz parte dessa Mesa e também da Casa, para que a proposta de 10% do PIB para educação e de 50% do Fundo Social e do pré-sal para educação também vingue nesse próximo período.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Estevão Cruz, que representou aqui o Daniel, presidente da União Nacional dos Estudantes. Quero dizer que não tenha nenhuma dúvida de que nós estamos todos aí de punhos cerrados para ver se essa taxa de juros despenca mesmo. Muito mais do que aqueles que querem só dar uma sinalização, esse é o nosso ponto de vista aqui na Casa. E vamos torcer para que, de fato, o debate que vamos ter sobre a DRU, que vai ser renovada provavelmente, ninguém invente de querer fazer com que a DRU venha novamente interferir sobre a educação; e, se depender de mim, vai ter uma emenda minha também lá para que não interfira na seguridade social, onde está a saúde, a previdência e a assistência. Mas estou aqui para presidir, e já estou dando palpite em tudo.

Vou passar a palavra, de imediato, seguindo a ordem – o Yann não chegou ainda – ao Heleno Araújo Filho, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, por dez minutos, com mais cinco, se necessário.

**O SR. HELENO ARAÚJO FILHO** – Obrigado, Senador Paulo Paim, a quem já cumprimento. Cum-

primimento a todos e a todas. Quero saudar aqui as entidades que militam e lutam pela educação pública em nosso País, todas aqui presentes na Mesa, a CNTE, que trabalha no Fórum Nacional de Educação junto com o Conif, a UNE, que está chegando agora para compor a equipe; o Senado Federal presente também no Fórum Nacional de Educação; o Ministério da Educação coordena o Fórum e o Secretário Carlos Abicalil faz parte conosco nesse processo de organização.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me um aparte. É que não posso deixar de registrar a presença da nossa querida Senadora Marinor, que chegou e está aqui conosco, e, mais uma vez, a Senadora Lídice da Mata. Cumprimento as duas. (*Palmas.*)

A Senadora Ana Rita chegou também, minha vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos. Agora peço palmas para as três – ajudem-me, senão eu fico mal com a minha vice-presidente. (*Palmas.*)

Por favor, Heleno, volto a palavra para você.

**O SR. HELENO ARAÚJO FILHO** – E a Undime, aqui representada pela Leocádia, que participou do processo da Coneb e da Conae, e continua na Undime participando do Fórum Nacional de Educação. Temos ainda a companheira Adércia, da Contee, que está aqui conosco, também faz parte do Fórum Nacional de Educação e acompanha esta audiência pública, que tem por objetivo discutir o financiamento da educação e instruir o PL nº 138, que trata de mais recursos para educação em nosso País.

Para trazer reflexões dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, representados pela CNTE, pensei em trazer dois pontos para debate e reflexão. Primeiro, a questão do controle social e, segundo, a necessidade de mais investimento para educação.

Quero começar pelo primeiro, o controle social, para não ficar naquele debate colocado na grande mídia de que os recursos são suficientes e o problema é de gestão ou mesmo dizer que não adiante colocar mais recursos enquanto o índice de corrupção em nosso País é bastante elevado.

Para tentar evitar esses dois argumentos, pensei em trazer aqui a perspectiva do financiamento conjugando inicialmente com o processo de controle social, pois é importante que a gente aplique aquilo que nós já temos como mecanismo de controle social e faça o aprimoramento em todos eles.

Destaco cinco pontos para que a gente possa avançar nesse controle social. Primeiro é um processo de organização dos conselhos. Temos que colocar as políticas, por exemplo, de fortalecimento dos conselhos escolares, instituídos pelo Ministério da Educação, em onze cadernos que trabalham este tema de fortaleci-

mento dos conselhos escolares, que nós produzimos um material e não conseguimos ainda fazer o pleno debate nas escolas. O MEC enviou esse material e muitas escolas continuam no plástico no qual receberam esses cadernos para contribuir com o fortalecimento do conselho escolar.

Precisamos, neste País, democratizar os conselhos de educação, garantir a participação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar nos conselhos de educação, e ainda vivenciamos conselhos estaduais de educação que não têm a representação dos trabalhadores, que não têm a representação dos estudantes nem dos pais e mães dos nossos estudantes. Temos que democratizar esse processo para que o conselho venha a ser deliberativo e possa conduzir as políticas educacionais em nosso País.

Aprimorar e garantir a participação pela indicação dos segmentos que compõem o Conselho do Fundeb, o Conselho da Alimentação Escolar, que acompanham as políticas e os recursos destinados à alimentação escolar, ou ao transporte escolar, que é o papel do Conselho do Fundeb, que, em muitos Municípios do nosso País e em alguns Estados, além de não garantir a indicação pelos segmentos que compõem o Conselho, vem mantendo o processo de indicação política, indicar de qual segmento quem participa desse espaço de Conselho, ainda tentam fazer com que a presidência do conselho fique nas mãos do ente que deve controlar os recursos, fazendo movimentos diferenciados na tentativa de não cumprir a lei do Fundeb.

Esse elemento de fortalecimento dos conselhos, para que a gente possa aprimorar a formação dos conselheiros e fazer um controle maior sobre os recursos aplicados em educação, é um ponto importante, acompanhado de uma política de formação dos conselheiros e conselheiras em todos esses espaços.

Colocar em prática o §5º do art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A lei aprovada também por esta Casa, Câmara e Senado, Congresso Nacional, obriga que os recursos da educação sejam trabalhados, toda sua gestão, pelo secretário de educação. Então, está na lei. Precisamos fazer que a lei seja aplicada, como forma de garantir a separação dos recursos da educação, que são vinculados, daquele bolo geral colocado na conta única do Estado ou do Município. Saber exatamente o montante de recursos da educação facilita o processo da transparência da aplicação desses recursos e do controle social sobre esses recursos.

Então, está na lei e precisa ser aplicado esse expediente ali colocado.

Fazer a gestão compartilhada nas escolas com um processo democrático, em que a comunidade es-

colar possa eleger a direção da escola e o conselho escolar ser deliberativo, para conduzir o processo de gestão da escola; além de sintonizar o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação com os projetos político-pedagógicos das escolas, com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual.

Ter o plano e fazer uma liga com os recursos e o orçamento destinado à educação é outro fator que exige a nossa participação e um controle forte sobre esses recursos destinados à educação.

Então, para que ampliar, aplicar e aprimorar o controle social dos recursos? Para evitar que o mau uso dos recursos seja perpetuado ou continue acontecendo em nosso País, na perspectiva de superar aquilo que consideramos que não contribui para o processo de desenvolvimento da educação brasileira.

Aí, coloquei alguns porquês para a gente inverter o processo da necessidade de recursos para educação; pensar e discutir amplamente por que os salários dos profissionais da educação são tão baixos em nosso País. Será que é simplesmente por vontade do governador, de prefeitos, de Presidente da República, de não valorizar essa profissão? É só desejo, vontade, ou o argumento de, quando estamos na mesa de negociação, de que não há recursos suficientes para garantir a pauta de reivindicação apresentada pelos sindicatos? Por que muitos Municípios e Estados não possuem Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos profissionais da educação? Na perspectiva de garantir um piso salarial, como a lei determina, e a perspectiva de carreira. Por que boa parte das nossas escolas têm uma infraestrutura precária – não tem quadra esportiva, não tem laboratórios, não tem equipamentos, falta material didático para que possamos desenvolver com qualidade o processo de ensino e aprendizagem? Por que nós, trabalhadores e trabalhadoras em educação, reclamamos muito da falta de uma política continuada de formação dos profissionais da educação? Há ausência de uma política que dê conta de atender à demanda educacional no local de trabalho.

Na semana passada, tivemos audiência pública na Câmara sobre os problemas na alimentação escolar. Isso suscitou lá problemas no transporte escolar, e a grita geral de todos que fizeram a fala dos parlamentares também foi da necessidade de mais recursos para garantir o atendimento pleno da alimentação escolar e do transporte escolar com qualidade, e não na situação que estamos vendo acontecer em nosso País.

Então, para superar todos esses porquês todas as dificuldades que enfrentamos no dia a dia da educação, nós temos visto exemplos ou modelos que já

foram aplicados em outros países, e muitas vezes se procura copiar aqui. E nós temos a obrigação de aprender a lição.

Estamos vendo que o modelo de *voucher* utilizado no Chile não é bom para a educação, não serve para a população, está sendo rejeitado. Modelo aplicado há muitos anos e não pode ser copiado em nosso País. Modelo de bônus, de premiação, de professor receber salários ou ter a política de valorização salarial de acordo com seu desempenho e avaliação da escola. Outro grande equívoco que já foi cometido não deu resultado esperado fora do País, e estão copiando aqui. Então, para superar esse processo, nós temos também estudos e caminhos que apontam o que fazer, principalmente neste momento que estamos discutindo o novo Plano Nacional de Educação, dentro de um novo contexto, dentro de uma outra realidade para o Brasil, que se apresenta como uma grande potência econômica mundial.

Com a perspectiva de só crescer esse potencial econômico que o Brasil tem, e dentro de um momento em que nós temos o Fundeb, um fundo para toda a educação básica, construído após o Plano Nacional 2001/2010, temos a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério, com a Emenda nº 53, alterando o art. 206 da Constituição e garantindo o piso para os profissionais da educação como um todo, e não apenas do magistério. Temos a Lei nº 12.014, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, reconhecendo os funcionários de escola, os nossos administrativos, como profissionais da educação, com sua formação específica, sendo profissionalizados para garantir esse reconhecimento. E temos a Emenda Constitucional nº 59, que nos traz o grande avanço que impede a Presidente da República de vetar a vinculação de um percentual do PIB para a educação.

Então, outro contexto que nos obriga a pensar um novo Plano Nacional de Educação. Além de serem colocadas as suas metas, estratégias, objetivos a serem alcançados, vai ter de garantir recursos suficientes para alcançar essas metas, essas estratégias e os seus objetivos. Então, nessa perspectiva de ter mais recursos para alcançar aquilo que nós queremos, a CNTE, junto com o Dieese, já fez um estudo apresentando a necessidade dos 10% do PIB para progressivamente serem aplicados em nosso País, na perspectiva de garantir as condições adequadas para o desenvolvimento do processo da educação em nosso País.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, na sua nota técnica, utiliza as metodologias do Ministério da Educação, que enviou após o Projeto de Lei do PNE. O estudo aponta que 7% serão insuficientes

para dar conta da demanda que temos em nosso País. Essa insuficiência indica também a necessidade de 10% do PIB para a educação. O projeto que foi aqui representado, tentando modificar o veto apresentado pelo Presidente na lei que trata do fundo social do pré-sal, é bem-vindo, na perspectiva de ser uma fonte a mais para garantir os recursos necessários para a educação. Junto com o projeto e outras fontes que devem ser indicadas para garantir esses recursos, nós precisamos continuar fazendo essa ampla mobilização, esse processo unificado das lutas de diversas entidades na área da educação para manter a pressão sobre o Congresso Nacional, manter a pressão sobre os governos das três esferas e envolver a sociedade brasileira na perspectiva de continuar avançando na educação em nosso País. Nós não podemos permitir que a grande mídia, que os jornais utilizem os seus editoriais para dizer que colocar 10% para a educação é desnecessário para manter a estrutura que existe hoje.

Então, precisamos fazer esse combate, esse enfrentamento. Isso é necessário.

A direção da CNTE, reunida nessa última terça-feira, está indicando mais uma grande mobilização para o segundo semestre. O nosso Conselho Nacional de Entidades se reúne amanhã e sexta-feira. Esperamos que aprove – são as nossas entidades filiadas – o que a direção executiva da CNTE está indicando. Mas já adianto aqui – caso confirme, a gente vai divulgar de forma mais forte – que queremos nós, trabalhadores e trabalhadoras em educação, fazer uma aula, no dia 16 de setembro, em todas as escolas públicas, para os nossos estudantes, sobre a questão do PNE, a importância de 10% do PIB para a qualidade da educação, do piso, da carreira e de ter um Plano Nacional de Educação como política de Estado.

Naquela data, 16 de setembro, vamos lançar uma mostra nacional dos estudantes sobre por que 10% do PNE é importante para a qualidade social da educação. E vamos indicar para o nosso conselho uma marcha intitulada “No mínimo 10 mil pelos 10%”, para acontecer, no dia 26 de outubro, entre o dia 15, Dia do Professor e da Professora, e o dia 28, Dia do Funcionário Público, para homenagear os nossos funcionários da educação e trazer essa marcha para Brasília com os trabalhadores em educação, as entidades que participam desse processo, na perspectiva de continuar pressionando para que a sociedade brasileira participe, cobre e exija mais recursos para a educação e um controle maior sobre esses recursos.

Acreditamos que esses são os caminhos que nós devemos continuar percorrendo para que o Brasil avance tanto na questão econômica quanto na questão social, para que o seu povo viva com dignidade.

São essas as contribuições que trago para nossa reflexão e debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Heleno Araújo Filho, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, pelo seu pronunciamento.

Quero ressaltar uma das coisas que você falava, na questão salarial, é inadmissível que até hoje a maioria dos Estados não quer pagar o piso dos professores, algo próximo a dois salários mínimos, um pouquinho mais. É uma luta que vocês estão travando, de forma correta, e que nós a endossamos. O Congresso aprovou, o Presidente Lula sancionou e, infelizmente, todo mundo fala bem da educação, mas não querem nem pagar um piso mínimo para os professores. Por isso, a indignação de todos nós, quando se fala tanto em investir em educação.

Eu quero, neste momento, fazer um registro rápido da presença de algumas lideranças: Márcia Ângela Aguiar, Presidente da Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação; Virgínia Barros, Diretora de Comunicação da UNE; Patrique Lima, Diretor de Esportes, da UNE; Eliane Oliveira, Diretora de Mulheres da UNE; Caroline Bernardo, Diretora de Ciência e Tecnologia da UNE; Tâmara Terso, Diretora de Extensão da UEB; Caio Pescarmona, Diretor de Políticas Educacionais, da UNE; Diego Laiola, Diretor de Meio Ambiente, da UNE; Marcelo Tourinho, Diretor de Meio Ambiente, da UNE também; e Christian Ribas, Diretor de Combate ao Racismo, também da UNE.

Neste momento, a Senadora Lídice da Mata, que precisar estar em uma audiência pública, se não me engano com a Ministra Ideli, pediu para fazer uma saudação rápida, e aqui os Senadores falam no momento que entenderem mais adequado.

Senadora Lídice da Mata com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Presidente.

Quero pedir desculpas aos membros da Mesa, mas fui a Senadora que chegou juntamente com o Senador Paim, enquanto alguns ainda não tinham sequer chegado ao local – sem nenhuma crítica, sei que todos estão em atividades. Mas eu tenho uma audiência com a Ministra, para atendimento de interesse da minha bancada, e toda a bancada já está presente lá, e eu gostaria de deixar algumas palavras, como membro da Comissão de Educação, que tem acompanhado os debates do PNE no Senado Federal, que já iniciou este debate, embora ainda não tenhamos o PNE no Senado, ainda se encontra na Câmara dos Deputados, mas a Comissão de Educação e o seu presidente en-

tenderam da necessidade, da importância de iniciar esse debate logo no Senado. E é isso que estamos fazendo já em algumas audiências públicas.

Quero saudar os Senadores que propuseram a realização desta audiência pública aqui, hoje, para tratar do tema específico do financiamento da educação. Saudar os representantes das entidades estudantis, das entidades dos professores, dos representantes dos segmentos do Governo Federal, que aqui estão presentes, de maneira especial, nosso Carlos Abicalil, que foi Deputado e atuou na Comissão de Educação com muita competência.

Saúdo, também, a União Nacional de Estudantes, que hoje realiza uma forte mobilização em Brasília para, justamente, colocar em pauta os 10% do PIB para educação. Sou adepta dessa posição. Creio que, na medida em que a Presidente Dilma definiu como desafios centrais do seu governo a superação da pobreza e a educação, esta como segundo desafio, temos que propugnar pelo financiamento maior da educação em nosso País, para que possamos atingir, com a educação pública, nossos reais objetivos.

No caso da emenda proposta para que 50% do fundo social do pré-sal seja destinado à educação e, desses 50%, 80% para educação básica, creio que as entidades que lutam por isso deveriam também incorporar a ideia de que esses recursos do fundo social que vão para a educação sejam distribuídos de forma desigual para os Estados e Municípios, ou seja, que se assegure que os Estados e Municípios mais pobres deste País, que estão nas regiões do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, possam ter uma partilha, uma participação maior desses recursos. Assim como o próprio Fundeb, hoje, deve voltar-se para uma distribuição maior dos recursos diferenciados para os Estados do Norte e do Nordeste. Acho que, pura e simplesmente, termos a distribuição do Fundeb voltada para um número de alunos *per capita* por escola ou por matrícula não responde a essa necessidade, fazendo com que Estados do Sul e do Sudeste, com índices de desenvolvimento escolar ou da educação maior, tenham hoje um nível de participação maior do fundo de educação básica do que os Estados do Norte e Nordeste e mesmo do Centro-Oeste.

Então, gostaria que a UNE, com a mesma força que abraça os 10% do PIB, abraçasse a distribuição diferenciada para os Estados e Municípios com menor IDH, que eles possam ter essa garantia de distribuição dos recursos do financiamento para educação.

Além disso, quero destacar também que não vejo os 10% do PIB como uma coisa difícil de ser alcançada. Hoje, temos um pouco mais de 5% do PIB gastos com educação, e o Governo já propõe 7% – um acrésci-

mo de 3%. Vejo que as mobilizações da juventude, no mundo inteiro, indicam uma necessidade de incorporação maior da nossa juventude em um processo de educação mais intenso.

Temos graves problemas na educação básica do nosso País, na escola pública, que não consegue alfabetizar nossos meninos e meninas de maneira igual à educação privada, onde o menino se inicia, com muito mais tempo, em creches, em atividades cognitivas e educacionais dentro e fora de casa, permitindo que ele alcance uma capacidade de se alfabetizar muito mais rapidamente na escola privada. Lá se faz isso ao cabo de um ano, com o menino se alfabetizando aos cinco anos, seis anos de idade, enquanto que a escola pública não consegue alcançar o desafio de, antes dos oito anos de idade, ter a criança educada.

Esse desafio nós precisamos vencer. Precisamos pensar a escola pública voltada para garantir a alfabetização de meninos e meninas, no Brasil inteiro, antes dos oito anos de idade, para que tenha a possibilidade de, no futuro, ter as mesmas condições de disputar o mercado de trabalho com as outras crianças, com os outros jovens, formados, vindos da escola particular. Temos de pensar na educação de jovens e adultos, que já é uma consequência dessa incapacidade de a escola pública resolver a alfabetização na idade real, necessária, devida. Temos que ter uma atenção voltada para isso. Pensar no ensino tecnológico, indispensável para o crescimento do País e o alcance das metas necessárias para o desenvolvimento tecnológico do nosso País. E, finalmente, pensar no ensino superior, que precisa ampliar enormemente a sua participação no ensino público e gratuito.

Nós tivemos uma inversão da nossa participação nesses anos todos. Nós já tivemos um momento em que, no Brasil, 70% do ensino superior estava nas universidades públicas, mas já há algum tempo houve essa inversão. Apesar do Reuni, ainda temos um grande déficit entre a demanda e a oferta de ensino público no nosso Brasil. A Bahia, por exemplo – vou finalizar –, durante 60 anos, teve uma única universidade federal. Durante o período do governo Lula, nós passamos a ter mais duas, três, e agora anunciadas mais duas novas universidades. Ainda assim, somos a segunda pior relação entre a demanda por ensino superior e a oferta no País inteiro. O primeiro lugar em ensino público de nível superior federal é São Paulo.

Portanto, quero deixar aqui o meu engajamento, o meu apoio total e até dizer que nós precisamos fazer mais e mais manifestações. Nós temos um governo democrático, um governo que está fazendo o Brasil avançar em muitos setores, inclusive no setor da educação. Mas essa é uma luta profunda por espaços dentre

deste Governo, em a educação e a juventude têm de se impor nessa queda de braço. Esta é a nossa hora de avançar e de fazer avançar o nosso projeto político.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata.

Registro a presença do nobre amigo, querido Senador Wellington Dias, que já está conosco aqui; do Comando Nacional de Greve da Fasubra; e de Dalila Oliveira, Presidente da Anped.

Meus amigos, a agenda é uma loucura. Vou ter de me retirar porque eu participo, agora, de congresso na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee). Eu faço a palestra, que será às 16 horas. Ligaram-me e o limite máximo para chegar lá é até às 17 horas. Faço uma palestra sobre o movimento sindical.

Como primeiro signatário deste requerimento, eu convidaria, neste momento, o Senador Inácio Arruda. Como ele não chegou, vou convidar a minha Vice-Presidente, Senadora Ana Rita, para presidir os trabalhos, para que eu vá a esse evento. Se puder, voltarei, com certeza absoluta.

Convido a próxima oradora, Dr<sup>a</sup> Leocádia Maria da Hora Neta, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Vou ter de me retirar porque o dever me chama para o Congresso dos profissionais na área da educação. Quero dizer que foi um orgulho muito grande presidir a reunião nesse período. Eu tenho a mania de dizer isto e vou repetir agora: se alguém merece palmas para alguma coisa acontecer aqui no Congresso, são aqueles que se mobilizam. E vocês se mobilizaram e estão aqui fazendo esta grande jornada para garantir, pelo menos, 10% do PIB. Então, palmas a vocês. Tchau! (*Manifestação das galerias.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Parabéns!

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Continuando, então, passamos a palavra à Professora Leocádia Maria da Hora Neta, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a quem tivemos a grata alegria de receber lá no Estado do Espírito Santo, no seminário da região Sudeste. Então, foi um prazer muito grande poder tê-la e ouvi-la, inclusive, numa fala muito bonita

Prof<sup>a</sup> Leocádia, esteja à vontade.

**A SR<sup>a</sup> LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA** – Pois não. Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar, na pessoa da Senadora Ana Rita, as Senadoras aqui presentes e os Senadores também e, na pessoa de Estevão, os estudantes da UNE que estão aqui. (*Palmas.*)

Boa tarde ao meu Presidente estadual, Heleno, Presidente do Sintep, o meu sindicato, porque eu sou professora, e cumprimento o Cláudio, do Conif, que também está aqui nessa Mesa, e as demais entidades que estão participando.

A presença expressiva de Senadores aqui, a presença de vocês todos e a nossa indicam aquilo que vem sendo colocado na imprensa e nas nossas falas: a principal agenda da educação é o PNE. E, dentro do PNE, o tema do financiamento é dos mais importantes. Como já foi falado aqui, na Mesa, dinheiro não é tudo; porém, sem o financiamento, sem o investimento, não se vão atingir as metas.

Portanto, este debate é importantíssimo. Eu estou representando a Undime, pois a direção nacional está num fórum na Bahia e, como eu fui dirigente municipal até o mês de maio e estou presente sempre nas atividades da Undime, pediram-me que fizesse esta representação.

Eu começaria comentando um editorial da *Folha de S. Paulo* da semana passada, que trata do número de emendas que foram feitas ao PNE – 2.905 emendas – e o percentual de 10% como sendo algo inatingível, algo irreal, até com outros adjetivos que chegam a ser pejorativos.

Nós entendemos que esse número de emendas revela uma mobilização nunca antes vista no que se refere a um projeto de lei. Mesmo a Constituição, que mobilizou tanta gente neste País, não chegou a ter esse número de emendas. Então, este é um momento diferenciado e que requer, de fato, a atenção das autoridades para o pleito que todas as nossas entidades estão fazendo.

A Undime realizou um grande trabalho, sistematizando as emendas em um banco de dados para facilitar a compreensão e a leitura.

Eu vou trazer aqui o posicionamento da Undime, que é associado ao posicionamento da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, um movimento que congrega cerca de 200 entidades e de que a Undime participa desde o seu nascedouro.

Então, para nós, da Undime, o Plano Nacional da Educação, fruto das discussões da conferência, tem o aspecto de avanço porque é a única proposta tramitando, diferentemente de 10 anos atrás, como todos sabemos, quando havia propostas em disputa. Temos um único plano construído, cujas diretrizes, muitas delas, foram construídas dentro da Conae, a partir de consensos, que uniram entidades do setor público e privado, estudantes, professores, funcionários de todos os níveis da educação, de todos os entes federados; então, grandes consensos, inclusive com o Congresso Nacional e com o Conselho Nacional de Educação,

para que não saíssem outras propostas, para que se concentrasse nas diretrizes que a Conae ia apontar.

Então, sai uma proposta de plano que, apesar desses avanços, a nosso ver, tem também seus limites. Um deles se situa na questão do financiamento, o nosso foco aqui hoje, e o outro, com relação à precisão sobre o regime de colaboração, o que, para nós da educação municipal – porque os Municípios arrecadam menos do que Estados e União –, o regime de colaboração é imprescindível, além de ser constitucional.

Então, o fato de que está lá, no Plano, 7% e o fato de não haver metas intermediárias dificulta um debate sobre essa proposta. Então, nós estamos aqui para focar no financiamento, mas vamos falar das outras limitações que vemos.

O professor Jamil Cury costuma comentar um art. da Constituição que fala do direito à educação para todos. Ele costuma dizer que esse direito à educação se materializa no direito de aprender. E todos nós sabemos que o direito a aprender está muito comprometido em nosso País. Não há um indicador sequer, de qualquer tipo de prova, de *ranking*, o que seja, que demonstre que as crianças e jovens estão aprendendo satisfatoriamente. Ao contrário. Estamos falhando junto à população num direito que é constitucional e que é objeto da escola: fazer aprender, criar condições para que se aprenda.

Esse novo Plano, então, tem uma tarefa extraordinária que não é apenas, como foi dito aqui, a questão do acesso. Na década de 90, focou-se muito na questão do acesso, foi um diferencial à época, mas não resolveu os problemas da educação. Ao contrário. Nós precisamos ter claramente que temos que avançar. Portanto, o acesso continua sendo um desafio para o ensino médio, ensino superior, educação infantil até mesmo para o fundamental onde ainda existe um percentual mínimo fora da escola. Mas o nosso maior desafio é sobre a qualidade do ensino. A próxima década tem que resolver essa questão. E é através do PNE que é um instrumento de luta, um instrumento de orientação das políticas. Sete por cento, como diz uma ex-dirigente da CNTE, vai deixar as coisas do jeito que estão. A Jussara costuma dizer. Porque entendemos que a educação no País melhorou. Se compararmos com 8 ou 10 anos atrás, houve avanços enormes na legislação, no financiamento, no entanto não estão resolvidos os principais problemas. E eles podem se resumir na questão do padrão mínimo de qualidade que também é constitucional

Então o novo plano tem que reforçar investimentos na escola pública para dar conta de resolver as desigualdades que a Senadora citou aqui, as desigualdades regionais. Até mesmo na região Sul, sabemos que

há desigualdades. Além disso, resolver as questões de fato de aprendizagem. Ampliar apenas o sistema, não resolve, porque o novo plano tem desafios muito claros. Por exemplo, na educação básica: atualmente, são 52 milhões de matrículas aproximadamente e o plano aponta para avançarmos para 61 milhões. Temos 12 anos de estudo. Ainda, hoje, temos população na faixa de 18 a 24 que estudam 10 anos, 9 anos e o mínimo seriam 12 anos de estudo. Temos mais ou menos 14 milhões de pessoas que não completam esses 12 anos. A alfabetização das crianças até 8 anos de idade, como está na lei, também sabemos que é outro desafio. Matrícula na pré-escola, que também é lei, 4 a 5 anos. Cinquenta por cento de crianças até 3 anos em creches. Consta como meta no PNE. Hoje, as matrículas que são de 2 milhões teriam que saltar para 4,7 milhões em 2020. Oferecer período integral. São poucas as escolas que oferecem período integral. E algumas oferecem ampliação da jornada, que é diferente de período integral. Para chegarmos nessa meta de 50%, significa a contratação de mais profissionais, significa a construção de mais espaços, enfim, uma série de mudanças que implicam recursos. Duplicar matrícula do ensino técnico, nível médio. Elevar de 30% para 75% o mínimo de mestre e doutores no ensino superior; garantir 33% dos jovens de 18 a 24 anos no ensino superior; alfabetizar todos os jovens e adultos maiores de 15 anos até 2020. Sabemos que, hoje, aproximadamente, são 14 milhões de analfabetos no País; analfabetos reais; de analfabetos funcionais o número é bem maior –; reduzir em 50% o analfabetismo funcional; e igualar os salários do magistério à média do mercado dos profissionais de nível médio. Hoje, essa média, chega a 60% do que ganha o profissional de outra área é o que ganha o profissional do magistério. Então, por isso, baseado em estudos, baseado em pesquisa, inclusive feita pela Undime, sobre os custos da educação infantil, a campanha lançou uma nota técnica – que a Undime também assina –, colocando por que 10% do PIB. Esse investimento, 7% vão, como já falei antes, deixar as coisas do jeito que estão.

Para vocês terem uma ideia, a cada ano vem crescendo o orçamento da educação em 0,2%. Multiplique 0,2% por dez – os dez anos de PNE – dá exatamente 2%. Então, o que está proposto lá no projeto de lei não é acréscimo, não é elevação, não é aumento, é permanência. Se permanecem os recursos permanecem a situação, permanecem as condições. Portanto, para garantir essas metas que estão colocadas aí são necessárias mais R\$169 bilhões. Aí, sim, se atingirem os padrões de qualidade que estão colocados no plano nacional, que a população clama e que são muito diferentes dos R\$61 bilhões que estão estimados pelo

MEC. E por que está diferente o cálculo? A maneira de calcular, os instrumentos foram diferentes. Nós estamos entendendo, primeiro, que o plano que foi para o Ministério sofreu alterações dentro dessas 2.905 metas. Então, se são novas metas, novos desafios, portanto são novos investimentos. A primeira coisa.

A segunda, a forma de calcular. Nós, da Undime, dentro da campanha, fazemos o cálculo pelo custo aluno/qualidade. Ou seja, não são os recursos que temos para investir, mas os recursos de que precisamos para garantir uma educação de qualidade. Então, o custo aluno/qualidade traz este diferencial: trabalhar com os recursos de que precisamos, que são necessários, que são os ideais para aquele tipo de tarefa.

Não podemos nos basear, por exemplo, numa informação de um sistema – esse sistema, o SIOPE, é muito importante, porque democratiza as informações –, que, por exemplo, tem prefeitura que não separa o que gasta com educação infantil e o que gasta no fundamental, deixa tudo junto, informa tudo junto, gasta tudo junto. Então, o SIOPE não dá a informação correta. Teve secretário de educação que, quando olhou o SIOPE, imediatamente viu que não correspondia à realidade do seu Município. Então, com base no SIOPE, o Ministério dá informações que não correspondem à realidade. Nós estamos nos baseando no custo aluno/qualidade e na pesquisa realizada pela Undime.

Uma outra coisa é que não podemos, a partir da realidade de hoje, repetir isso dentro de dez anos. É aquela história do 0,2%, que vezes dez, vai dar 2%. Ora, e todos os desafios que vão surgindo durante esse tempo? Uma outra diferença com o qual o MEC justifica os 7% e que nós contestando, e por isso colocamos os 10%, é com relação ao ensino superior. Essa lógica da compra de vagas nas instituições de vagas nós entendemos como uma etapa e não para ser uma política preservada do jeitinho que está por mais dez anos.

Então, é preciso investir no ensino público e gratuito.

Ao que parece, também, ficou de fora da planilha do MEC a questão da educação de jovens e adultos e do combate ao analfabetismo. Há recursos já investidos nessas políticas, mas não são suficientes. Então, se não se pensa em novos recursos vai se continuar combatendo o analfabetismo a conta-gotas. E um país não pode passar a ser destaque no crescimento econômico mundial com a quantidade de analfabetos que o Brasil tem. É um dever de todos nós, da sociedade, dos governantes de resolver imediatamente esse problema. E aí, nós, na nossa pesquisa, acrescentamos que as despesas com relação à alfabetização de jovens e adultos e do combate ao analfabetismo.

Já falei das diferenças regionais e aí agora, para encerra, inclusive saudando o Senador que é autor do projeto que está aqui em discussão, Senador Inácio Arruda... (*Palmas.*) Como amplia o volume de recursos? Nossos estudos também apontam para dar essa resposta, porque, hoje, o movimento não pode se limitar a dizer o que quer, tem também mostrar que é possível querer aquilo que está sendo cogitado. Então, primeiro, a Conae aprovou a elevação dos recursos vinculados, a elevação dos percentuais vinculados da União, de 18% para 25%, e Estados e Municípios de 25% para 30% – estou concluindo.

Nós retomamos essa bandeira da Conae como sendo uma das formas de ampliar o volume de recursos. Mas um pouco mais, não apenas os impostos, porque sabemos que a composição do PIB não é só de impostos, as taxas e contribuições também têm que entrar na vinculação de recursos. Isso ampliaria o volume para ser destinado à educação. Os setores produtivos e financeiros também poderiam entrar com o estabelecimento de uma taxa provisória. Por que provisória? Porque entendemos que, com a avaliação que vai ser feita do PNE, as metas vão ser redirecionadas, vai se ver se é necessário continuar com aquele volume de investimento ou não. Uma outra fonte de recursos seria aquilo que está em debate aqui no Senado; já foi aprovado em uma comissão e me parece que ainda falta a aprovação de duas outras comissões, que é a destinação de 50% do fundo social do pré-sal para educação.

E uma grande campanha para que Estados e Municípios realmente coloquem a educação como prioridade. Foi falado aqui nessa Mesa que o piso nacional salarial dos professores ainda não está sendo cumprido. E é verdade.

A gente sabe também que às vezes falta transparência. A gente sabe que os gestores da educação não são os gestores dos recursos da educação e isso é lei, mas não está sendo cumprido. Então, é preciso uma grande campanha para que realmente prefeitos e governadores elejam a educação como prioridade, o que significa não apenas o discurso, mas mudar determinadas práticas que ainda existem.

Bom, com isso, então, eu quero lembra o seguinte: um economista do Ipea costuma dizer que o investimento em educação é importante porque ele não fica só na educação, ele se reverte na saúde, no meio ambiente, nas políticas todas outras, nas relações sociais. Isso é verdade. Eu dizia lá no Espírito Santo, vou repetir aqui, o ex-Presidente Lula esteve em Recife recebendo um título de doutor *honoris causa* e foi homenageado por uma orquestra cidadã formada por jovens e crianças de uma comunidade carente. E

ele se interessou e procurou saber. Para manter uma criança ou jovem na orquestra, o Estado gasta R\$1 mil por mês. Para manter uma criança ou jovem na Febem o Estado gasta R\$4,6 mil por mês. Então, por tudo isso, é que nós defendemos que realmente esta é a hora de se investir fortemente e com muita coragem na educação. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Agradecemos, então, a professora Leocádia. O nosso Senador Inácio Arruda chegou e é o autor do projeto de lei e vai ocupar o espaço da presidência da Comissão. Por favor, Senador.

Antes, quero fazer o registro da presença do Senador Antonio Carlos Valadares, que é o relator na Comissão de Educação; a presença da Clarissa da Cunha, vice-presidente da UNE. (*Palmas.*)

Agora, passo a condução dos trabalhos ao Senador Inácio Arruda.

(*Manifestação das galerias.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Antes de passar a palavra ao nosso orador e como não poderia deixar de ser, eu convido para vir à mesa o nosso Senador Antonio Carlos Valadares, relator e Senador pelo Estado de Sergipe. (*Palmas.*)

E concedo a palavra – e fico muito satisfeito de fazer isso – ao Senador...já recebi com esse procedimento, de indicar a palavra ao próximo orador. Mas a Senadora, como todos nós, Senadores, estamos correndo, não é uma situação particular, eu acabo de vir da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados – vocês sabe que fica a mais ou menos 10 quarteirões de distância daqui, mas nós demos um pique, já estamos aqui e, então, vamos conceder a palavra à nossa Senadora Marinor Brito, do Estado do Pará.

**A SRª MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Boa tarde a todos e a todas. Parabéns, Senador Inácio e Senador Paim, que já presidiram uma parte desta audiência e pela convocação da mesma, pelo projeto de lei.

Queria, na pessoa do Estevão, saudar não só a UNE, mas a ousadia, a coragem e a determinação política, depois de 75 anos de existência dessa entidade, virem a rua trazerem os estudantes brasileiros para exigir do Congresso Nacional e do Governo Federal que a educação seja respeitada. A educação não pode ser respeitada diante de um plano nacional que está em debate no Congresso sem que os recursos necessários sejam assegurados para que as metas necessárias sejam cumpridas. Parabéns! Eu estive, de manhã, no ato, já bem no finzinho, mas essa energia militante, essa coragem de vocês, essa determinação deve, tenho certeza, incendiar o Brasil de norte a sul. E nós teremos pela força da juventude uma reversão

na decisão que trouxe o Plano Nacional de Educação para o Congresso.

Sou militante da educação, fundadora da CNTE, então, na pessoa do Secretário de Assuntos Educacionais, Heleno, quero saudar os demais integrantes da Mesa e dizer da minha alegria de estar hoje no Senado Federal, ocupando uma vaga, depois de muita luta pela Lei da Ficha Limpa, ser integrante da Comissão de Educação e ter ajudado o Senador Cristovam Buarque, por determinação da nossa Comissão, a coordenar um projeto de debates que antecedem a chegada do Plano Nacional de Educação no Senado Federal.

Nós realizamos, desde março, nove audiências públicas, recebendo as mais diversas entidades da sociedade civil que debatem, que interagem com a educação – o Governo brasileiro, o Ministério da Educação, inclusive o próprio Ministro da Educação – para debater o Plano Nacional como um todo, para debater a questão conceitual do Plano Nacional, para debater o financiamento da educação, o ensino básico, a educação infantil, o ensino profissionalizante, a educação superior, todas as questões inerentes ao conteúdo do Plano Nacional, inclusive a gestão democrática.

Chegamos à conclusão, nesta etapa do Plano Nacional de Educação, que foi vencida e ainda não encerrada, de que todos os projetos de lei que vierem se somar, apresentando fontes de financiamento para a educação, são bem-vindos.

Portanto, o projeto de lei do Senador Inácio vem colaborar com esta discussão que foi feita, porque a União, que concentra 57,1% dos tributos, tem que entrar com um percentual maior no financiamento da educação.

Nós ouvimos aqui e sabemos que os Municípios estão de pires na mão, que é muito difícil a gestão a partir dos Municípios, embora uma grande parte deles tenha municipalizado a educação. Nós sabemos das limitações dos governos

estaduais. Por isso, responsabilizamos a União e buscamos nas fontes da União a ocupação dessas lacunas, que, na nossa opinião, ainda existem entre as metas apresentadas pelo Governo, as metas apresentadas pela Conferência Nacional, que correspondem, na nossa opinião, à necessidade real da educação e o que foi apresentado pelo Governo.

Então, colaborando com este movimento, que espero que tome corpo tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, que mais Senadores apresentem projetos de lei para somarem esforços, com novas fontes de financiamento para a educação, nós também apresentamos um projeto de lei, na semana passada, que pretende garantir que 5% do lucro das estatais possam ser direcionados para a educação.

Isso tem alguma coisa a ver com os 10% do PIB? Não necessariamente, porque achamos, inclusive, que os 10% não dão conta das metas apresentadas pelo Governo no Plano Nacional. Nós queremos metas mais ousadas. Nós apresentamos, na Bancada do PSOL, mais de 200 emendas ao Plano Nacional de Educação, porque achamos, por exemplo – a Conferência Nacional chegou a esta conclusão –, que não é possível permanecer com 26% apenas das vagas de universidades públicas. Nós queremos 60%, como decidiu a Conferência Nacional.

E nós apresentamos uma meta para que o Governo saia desse patamar de 26% e alcance, pelo menos, 60% das vagas nas universidades públicas. Nós temos que ter vagas, mais vagas. Nós temos que ter recursos nas universidades públicas. Nós queremos e defendemos uma educação pública de qualidade. Nós queremos a prioridade para a educação pública. A prioridade significa exclusividade? Não, mas significa que a classe trabalhadora, os filhos da classe trabalhadora, a população que está sem acesso, como no meu Estado, o Pará, que é campeão de trabalho escravo, de violência sexual contra crianças e adolescentes, de mortes no campo, tem sido explorada pelo capital, e têm sobrado as mazelas, dentre elas, os piores índices educacionais do Brasil.

Nós não queremos continuar convivendo com isso. Por isso, nós ousamos em apresentar modificações nas metas, nas 20 metas apresentadas pelo Governo, e estamos buscando mecanismos, assim como o Senador Inácio, de aumentar o financiamento da educação, os recursos que vão concretamente possibilitar que tenhamos uma educação de qualidade.

Creio que a mobilização de vocês será capaz de ter força suficiente para, numa próxima audiência, ouvirmos o Ministro da Educação dizer algo diferente do que disse na nossa audiência, que não tem saída, que o máximo, que o limite do Governo é chegar a 7% do PIB. Nós queremos ouvir o Ministro dizer assim: nós resolvemos reduzir o percentual de aplicação de dinheiro de recursos públicos do Orçamento da União, diferente do que foi feito em 2010, quando chegou a quase 50% do pagamento da dívida pública... Vamos tirar dinheiro desse pagamento da dívida pública para garantir e chegar a 10%, como querem os estudantes, como quer a sociedade, como querem os educadores brasileiros, como quer e exige o povo brasileiro. Nós não podemos falar em desenvolvimento, não podemos falar em melhoria de vida, de ascensão social da classe trabalhadora sem que a educação tenha o peso verdadeiro, com responsabilidade, e passe por esta decisão política de vocês.

Estamos aqui, a nossa bancada, pequena, mas firme, sólida, responsável com a educação no nosso País, para defender novas fontes de financiamento, quantas delas puderem surgir.

Portanto, já tem o meu voto o projeto do Senador Inácio. Espero que o nosso também tenha o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não há dúvida.

**A SR<sup>a</sup> MARINOR BRITO** (PSOL – PA) – Mas que, juntos, possamos, sem titubear, votar os 10% do PIB para a educação. Viva a estudantada! Viva a UNE! Viva a luta pela educação no nosso País! Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço as palavras da Senadora Marinor Brito. É o nosso aperreio mesmo.

Já começou a Ordem do Dia. É uma matéria importante que está sendo votada. Trata-se da Medida Provisória nº 532, que mexe na política energética brasileira e também com a Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil.

Com a palavra o nosso Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, Cláudio Ricardo Gomes de Lima, nosso reitor, no Estado do Ceará, dessa importante instituição de que tive a honra de ser aluno. Com a palavra o Sr. Cláudio Ricardo Gomes de Lima.

**O SR. CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA** – Boa tarde a todos. Quero aqui saudar o Senador Inácio Arruda, parabenizá-lo pela proposição e registrar, com orgulho e alegria, que o Inácio é nosso ex-aluno e que aquela instituição produz não só bons profissionais da área técnica e tecnológica, mas também lideranças, cidadãos como o Inácio, que foi estudante ontem, o Diego, que é estudante hoje. Isso é uma educação integral, uma educação *homini*.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Reitor, apenas um segundo, porque a nossa Leocádia tem que pegar o avião. Então, não tem jeito. Vamos ter que soltar a mão dela aqui. Leocádia, muito obrigado. Foi um prazer. Conte sempre conosco. (*Palmas.*)

**O SR. CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA** – Um abraço, Leocádia. Vou saudar o Senador Valadares, relator deste importante projeto de lei, saudar também o Secretário Abicalil, que, como Deputado, teve uma destacada atuação no âmbito da educação e hoje dirige a Secretaria de Articulação, importante e necessária secretaria do nosso Ministério da Educação, que articula os vários sistemas educacionais do nosso País. Uma saudação muito especial ao Estevão

Cruz, nosso representante da UNE. E, em nome dele, quero saudar todos os estudantes aqui presentes e registrar a importância do movimento estudantil, a importância que esse movimento teve para os avanços recentes da educação brasileira e pela luta democrática. Hoje vivenciamos o período de maior longevidade do Estado democrático de direito. E muito devemos à luta dos estudantes, especialmente à UNE, que é um grande ícone dessa luta democrática. Quero saudar aqui igualmente o Heleno Araújo Filho, representante da CNTE, e dizer-lhe que essa sua militância é extremamente importante. Não se pode falar em melhoria da qualidade de educação sem falar em melhoria das condições dos trabalhadores na educação, em valorização do professor, em qualificação do professor, em melhoria do salário do professor.

Eu quero saudar a iniciativa desse projeto de lei, que destina recursos oriundos da riqueza do povo brasileiro, que é o petróleo do pré-sal, para a educação, 50% para a educação.

O Brasil caminha celeremente – hoje é a sétima economia no mundo – para ser a quinta economia no mundo. Entretanto, como foi citado pelo Estevão, é o 80º país em investimentos em educação e o 71º em índice de desenvolvimento humano, que reflete exatamente indicadores como saúde, educação e renda. Então, não é possível tal contraste. E só resolvemos isso pela via da educação. O Brasil, para ser um País desenvolvido, efetivamente, tem que resolver seus imensos problemas sociais e as profundas desigualdades regionais. E a educação é, sem dúvida alguma, o caminho mais seguro, mais tranquilo, mais sustentável para garantir um país desenvolvido como sempre sonhamos.

Fico feliz em perceber que esse projeto de lei aloca recursos da educação básica na educação infantil, no ensino superior. E educação profissional e tecnológica é contemplada por essas duas vias.

Na minha fala, queria dar uma rápida panorâmica do que representa hoje a educação profissional e tecnológica brasileira, seus recentes avanços e ainda os caminhos que temos a percorrer.

No mundo inteiro, a educação profissional e tecnológica, especialmente do pós-guerra para cá, tem sido um importante fator de desenvolvimento econômico sustentável. Hoje vivenciamos não só a sociedade do conhecimento, mas, sobretudo, a economia do conhecimento, em que a informação, o conhecimento, a qualificação, tudo isso tem um valor intangível.

Temos exemplos da importância da educação profissional e tecnológica em todos os continentes. Notadamente, na Europa, com o exemplo da Irlanda e da Itália, no Canadá, na Coreia, na Austrália, enfim,

em todos os continentes, registramos a importância dessa modalidade de educação.

O Brasil, recentemente, teve importantes avanços na educação profissional e tecnológica. Nós vivenciamos, neste momento, a maior expansão da história dessa modalidade de educação. E a rede federal tem sido a grande referência dessa educação em todo o País.

Eu vou rapidamente fazer aqui um breve histórico, porque a educação tecnológica no Brasil comemora mais de 100 anos, completou 101 anos este ano. Ela começou em 1900, com o Presidente Nilo Peçanha, quando criou, em rede já, as primeiras 19 escolas de aprendizes artífices. Elas começaram na esfera federal e, de lá para cá, sempre se mantiveram nessa esfera de governo, acompanhando o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

É interessante destacar que, em 1909, o Brasil começava o seu processo de urbanização e mudava seu eixo de fundamentalmente agrário para um País que começava o processo de industrialização. E havia uma migração forte do campo para as cidades, e a preocupação dos dirigentes da época era dar algum grau de profissionalização aos desassistidos da fortuna. Está lá assim tipificado no decreto que criou as primeiras escolas de aprendizes artífices.

De lá para cá, em 1942, elas se transformaram em escolas industriais, quando começava o processo de formação da indústria de base, no Governo Vargas. Em 1959, elas se transformaram em autarquias, escolas técnicas federais, para dar vazão à mão de obra técnica da indústria de bens duráveis do processo de substituição de importações. Formavam técnicos para essa indústria.

Em 1978, começa uma mudança importante na educação profissional e tecnológica, com o advento dos Cefets – Centros Federais de Educação Tecnológica. A diferença entre escola técnica e Cefets é que estes passam a ter a prerrogativa de administrar também o ensino superior tecnológico. A partir de 1999, essas escolas foram massivamente transformadas em Cefets. Esse foi um período muito difícil da história da rede, porque, no auge do neoliberalismo, essas instituições foram proibidas de se expandirem pela via pública. Houve também um decreto que separava o ensino propedêutico do ensino técnico, o que causou um abalo muito significativo na qualidade dessa modalidade de educação. Mas, felizmente, o Brasil mudou.

E, a partir de 2003, entra um operário na Presidência da República e muda esse perfil, revoga aquela lei que proibia a expansão, aprova um projeto de lei que cria recursos para a retomada do crescimento da nossa rede.

O Presidente Lula, em 2006, cria a primeira fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, colocando escolas na periferia das grandes cidades. Nós saltamos, no período do Presidente Lula, com a primeira e a segunda fase da expansão, de 140 unidades da Rede Federal para 354 unidades. Essa é a maior expansão da história da Rede.

Na ocasião, a Rede era formada pelas escolas técnicas, que ainda existiam, Cefets e as suas UnED – Unidades Descentralizadas, as escolas agrotécnicas federais e as escolas técnicas vinculadas às universidades.

A partir de 2008, o MEC concebe um novo modelo de educação profissional e tecnológica antenado com o que acontece no mundo e cria, pela integração desses vários entes, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que é um modelo novo no Brasil e sem similar no mundo. Esses institutos articulam, de forma muito integrada, a educação profissional desde a formação inicial e continuada, passando pela formação técnica de nível médio, pela formação superior, até a pós-graduação *stricto sensu*. Pouquíssimas instituições no mundo têm capacidade de fazer tal modalidade vertical. E, no panorama da educação brasileira, na minha avaliação, a maior novidade de nossa educação dos últimos 50 anos é a criação dos institutos federais. Eles são criados com um diferencial nas três dimensões de atuação do ensino superior: no ensino, na pesquisa e na extensão. No ensino, com foco na vocação local, contemplando as peculiaridades regionais e fazendo o necessário enlace entre educação e territorialidade. No campo da pesquisa, uma pesquisa aplicada, voltada para resolver os problemas da população, das micro e pequenas empresas, das redes sociais. É a extensão tecnológica com forte foco social. E, no campo da extensão, essa extensão que tanto faz falta ao Brasil e que exatamente promove a transferência do conhecimento dos seus laboratórios e das suas oficinas, das suas bases para a sociedade. É isso que diferencia esse modelo de instituto único no mundo que, além da mobilidade vertical, tem como eixo de transversalidade a tecnologia. Hoje, uma grande carência no Brasil é a formação tecnológica.

O crescimento econômico mais acelerado que vivenciamos traz a nu a imensa necessidade de qualificação do País, e os institutos federais chegam com essa enorme expansão e com dois aspectos que eu considero da maior importância. Primeiro, a enorme capilaridade, indo para o interior, onde o nosso jovem que ali terminava o ensino médio ou mesmo que terminava o ensino fundamental muitas vezes parava de estudar pela falta de oportunidade ou pela falta de condições de se deslocar para uma capital ou para o

litoral onde essas escolas eram concentradas. O segundo ponto a destacar é a cobertura territorial. Hoje, os institutos federais estão presentes em todos os Estados da Federação, inclusive no Distrito Federal, em todas as regiões e com foco nas chamadas cidades-polos presentes também no território da cidadania. Por isso, são elementos importantes e estratégicos para – aquilo que eu falei no início – promover mobilidade social e também para reduzir as chamadas desigualdades regionais.

Os institutos nascem com uma estrutura pluricurricular e multicampi. Em cada Município onde ele se instala está chegando essa expansão com muita sustentabilidade, com os investimentos necessários, com quadro de professores, com quadro de serviços, com custeio garantido. Mas, como já foi observado aqui no início, isso ainda é pouco para contemplar as necessidades do Brasil. Não obstante os enormes avanços que temos experimentado na educação, com a criação do piso salarial nacional, que representa um avanço significativo, com a expansão da rede federal, com a expansão também das universidades, o Brasil ainda é um País que tem 50 milhões de pessoas analfabetas absolutas, analfabetas funcionais ou pessoas com baixíssimo grau de escolaridade. Isso é incompatível com o crescimento econômico que estamos experimentando, e a educação é a via para transformar o crescimento em desenvolvimento econômico.

Eu queria citar alguns números da nossa rede. Hoje, a rede contempla 463 mil alunos em todo o País. São 35 mil docentes e 15 mil servidores técnico-administrativos. Isso corresponde a uma escala capaz de dar sustentabilidade ao processo de desenvolvimento econômico que temos experimentado.

No governo Lula nós chegamos a 354 unidades da rede. Isso pode parecer muito, mas representa muito pouco em relação ao número de Municípios que este País tem: 5.564.

Veja bem: a nossa satisfação é perceber que, no Governo Dilma Rousseff – este foi um compromisso de campanha –, essa expansão tem continuidade, porque a Presidenta já anunciou, no âmbito do Pronatec, a terceira fase de expansão da rede federal. São 88 unidades que já estão em processo de construção ou finalização e que serão concluídas nos dois primeiros anos de Governo e mais 120 novas unidades em todo o País nos dois últimos anos. Chegaremos a 562 unidades. Parece muito, mas isso representa algo em torno apenas de 10% dos Municípios brasileiros contemplados. Significa dizer que nós ainda temos muito espaço para crescer.

Por isso, é importante a luta dos estudantes, a luta dos trabalhadores na educação, a luta dos militantes na

educação para elevar esse patamar de investimentos de 5% hoje, aproximadamente, para 10% nos próximos dez anos, porque é disso que o País precisa. O modelo de desenvolvimento econômico do Brasil não pode estar centrado em mão de obra barata. Nós não temos um estoque de um bilhão de pessoas como tem a China, como tem a Índia. O Brasil precisa centrar o seu modelo de desenvolvimento contemplando o homem, contemplando a formação das pessoas. Hoje a gente vivencia um momento positivo da economia porque as *commodities* estão em alta no mercado internacional, mas nós precisamos agregar valor às nossas riquezas.

Eu queira aqui apenas dar um exemplo que, para mim, é muito emblemático. O *chip* é o que simboliza, hoje, a agregação de valor e a evolução tecnológica. Para você comprar uma tonelada de *chip*, você gasta US\$850 mil. Para fazer o equivalente a essa mesma tonelada de *chip*, para comprar uma tonelada de *chip*, o Brasil precisa vender 25 mil toneladas de minério de ferro ou 1.750 toneladas de soja. Com isso, você tem uma ideia do que representa valor agregado, agregar valor, aumentar a produtividade da economia, neste momento em que o perfil demográfico da população brasileira inclui um maior número de pessoas na população economicamente ativa. Isso é um fenômeno importante e único na história dos países, e você só tira proveito disso para aumentar a poupança interna, para aumentar a produtividade da economia, se você educar as pessoas. Por isso é tão importante essa luta.

E eu finalizo as minhas palavras dizendo que a educação profissional e tecnológica tem muito espaço para crescer. Na nossa avaliação, quando chegarmos a mil unidades da rede federal – uma unidade para aproximadamente cada cinco Municípios brasileiros –, nós teremos universalizado essa forma de educação no País e teremos dado oportunidade aos nossos jovens de ter uma vida melhor e mais digna. Essa é a nossa luta, e a gente acredita que essa meta pode ser, sim, incorporada e será bastante factível, nos próximos dez anos, dentro do Plano Nacional de Educação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Muito bem.

Nosso reitor Cláudio Ricardo, nós agradecemos a sua participação. Nós estamos aqui bastante pressionados, porque aqui ainda há alguns oradores e, lá no plenário, apenas quatro oradores, cada um com três minutos, para que se inicie a votação. E vai haver uma votação nominal.

Então, passo, de imediato, a palavra ao nosso Senador Antonio Carlos Valadares, Relator dessa importante matéria, que é fruto da luta dos estudantes. Ela não nasceu só da nossa vontade no Senado. Ela

nasceu da articulação da UNE, da Ubes e de professores dedicados à causa que disseram: “Bom, se não há recursos, nós vamos encontrar os recursos e os meios para garantir os 10% do PIB para a educação”.

Senador Valadares, com a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente Inácio, integrantes da Mesa, estudantes, funcionários assessores do Senado Federal que aqui também se encontram, essa luta em favor da educação travada no âmbito do Congresso Nacional vem desde há muito tempo, desde o período em que o Senador Calmon sonhava em estabelecer critérios e fixar receitas para a educação brasileira. E ele conseguiu, ao longo de muitos anos, estabelecer parâmetros de recursos que hoje são obrigatórios para os Estados, para os Municípios e para a própria União. Mas isso ainda não é suficiente. Logicamente, sem essa obrigatoriedade de recursos certos e determinados em favor da educação, a situação do Brasil seria muito mais inferior, do ponto de vista da qualidade do ensino, do que é atualmente. O Brasil avançou notadamente nesses últimos anos, como falou o nosso reitor da Universidade do Instituto Federal do Ceará. E esses avanços propiciaram que nós tivéssemos, em vários Estados da Federação, em vários Municípios da Federação não apenas a expansão universitária, como aconteceu recentemente no meu Estado de Sergipe, como também os institutos federais, com educação profissionalizante, que sempre foi um sonho acalentado por todos aqueles que desejam um Brasil forte, um Brasil concorrendo com as nações mais evoluídas do mundo, participando dos avanços educacionais, científicos e tecnológicos que fazem uma Nação desenvolvida.

Eu nasci num povoado. Sou oriundo do meio rural. Comecei as minhas primeiras letras, portanto, na zona rural, em um dos povoados mais pobres de Sergipe. Consegui, cursando escolas públicas – e só escolas públicas –, tirar o curso primário, o segundo grau, a universidade. Fiz duas faculdades: a de Direito e a de Química no Estado de Sergipe, na Universidade Federal de Sergipe. Fui Secretário de Educação do meu Estado e consegui realizar o sonho de muitos estudantes no interior, levando a educação profissionalizante.

Existia, na época, um curso – digo melhor – uma escola por nome de Escola Polivalente, que reunia várias formações de ensino técnico, e conseguimos levar para Sergipe onze escolas técnicas. Imaginem isso há cerca de 25 anos! Vejam que, depois desse período, praticamente ficou na estaca zero esse projeto de montagem e de implantação de escolas, de institutos de formação profissional como aconteceu agora. Felizmente, veio o nosso Lula e realizou uma grande obra, que está tendo continuidade com a Presidenta

Dilma, para fortalecer o ensino educacional técnico e também expandir a universidade por todo este nosso País. Sem uma educação de qualidade, sem um ensino técnico aprimorado, sem um ensino fundamental que dê uma melhor estrutura às escolas, um bom salário para os professores, nós não poderemos alcançar os resultados esperados para o nosso Brasil.

O piso salarial foi um grande avanço. Nasceu no Congresso Nacional para melhorar a remuneração dos professores, por iniciativa do Senador Cristovam Buarque, como uma das propostas que foi anexada à proposta do Governo. Então, acho que o Brasil vem dando um exemplo marcante ao considerar a educação como prioridade, mas ainda não é suficiente.

Dez por cento dos mais ricos do Brasil, segundo pesquisa do Ipea, detêm 75% da renda nacional. Por incrível que pareça, são os ricos que pagam menos impostos. Se levarmos em consideração que o Brasil é um País pobre, um País com disparidades enormes regionais, pessoais e interpessoais onde o pobre é que paga mais imposto, o Brasil ainda é um País injusto. Então, por quê? A maior riqueza que nós conseguimos descobrir através dos estudos tecnológicos da Petrobras, a maior riqueza que nós temos nas entranhas do nosso subsolo é uma riqueza que não pertence à Petrobras, que não pertence aos mais ricos, mas pertence a todo o povo brasileiro. Por que essa riqueza tão incomensurável não é utilizada para criar um futuro para a nossa gente? E esse futuro só se pode construir, só se pode consolidar através do processo educacional.

Por isso, como relator, Senador Inácio Arruda, o seu Projeto 138, de 2011, na Comissão de Educação, vai ter o meu parecer favorável. *(Palmas.)*

Nós nos engajamos na luta da UNE e de todas as entidades educacionais e lideranças dos estudantes; nós nos engajamos naquela luta e conseguimos, por ocasião do marco regulatório do pré-sal, introduzir uma emenda – eu, o Senador Inácio Arruda e a Senadora Fátima Cleide, do Partido dos Trabalhadores, que não voltou. Nós três conseguimos introduzir essa emenda dos 50% do pré-sal em favor da educação, ainda priorizando, além dos 50%, uma parte para o esporte, para a ciência e tecnologia e para a cultura.

Ora, para nós isso não constitui novidade. É uma luta do coração, uma luta da cor do nosso sangue. Lutamos pelo trabalho que está fazendo a UNE, dando o exemplo em todo o País de que nada se consegue, no regime democrático, senão através da luta. E dessa luta nós participamos, com muito entusiasmo, com muita alegria e com muito orgulho.

Contem com os Senadores. Contem conosco nessa luta que vai ser vitoriosa. Vamos para frente! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Muito bem, Senador Valadares.

Nós vamos convidar, agora, a Gabriela Venâncio, que é Presidente da União Nacional dos Estudantes Secundaristas do Rio de Janeiro, depois desse entusiasmado pronunciamento do Senador Valadares *(Palmas.)*; a Clarisse Cunha, que é Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE –; e a Maria das Neves, Diretora da União Nacional dos Estudantes, para que todos, seguidamente, possam usar da palavra.

É evidente que nós vamos encurtando o tempo em função da realidade, porque temos – eu e o Senador Valadares... O Senador Valadares já saiu para a votação, e eu ficarei até ouvir as três mulheres aqui, está certo? Firmemente! Espero que o Valadares segure a votação lá. Vamos orientar o Valadares, por favor, a pedir a palavra assim que chegar lá e ficar falando até que a gente consiga chegar ao plenário.

Então, Gabriela, eu também queria registrar – vocês já fizeram isto aqui e os oradores já fizeram – a belíssima manifestação dos estudantes brasileiros e a sua atitude não só de confrontar o Banco Central na sua ideia de independência, mas, sobretudo, de trazer para o debate a luta dos estudantes da América do Sul. Ali estava presente uma das dirigentes do movimento estudantil chileno que se pronunciou em sua língua, mas a própria matéria das redes sociais disse que todo mundo a compreendeu perfeitamente. Ninguém teve dúvida do que ela estava ali falando. Então, quero dar os meus parabéns à UNE, à Ubes, aos estudantes brasileiros pela sua valentia e aos estudantes da América do Sul.

Registro também uma saudação à Ubes, que não pôde estar aqui presente, porque – quero também saudá-los nesse sentido – estão realizando a reunião do Conselho de Entidades. *(Palmas.)* Eles reuniram o útil, que é a batalha política, à necessidade objetiva da sua entidade.

Então, Gabriela, por favor, você tem a palavra.

**A SR<sup>a</sup> GABRIELA VENÂNCIO** – Muito obrigada.

Queria saudar a Mesa na pessoa do Senador Inácio Arruda, saudar aqui todos e todas presentes e começar a minha fala saudando o Senado pela iniciativa de, antes de a matéria tramitar aqui, já antecipar o debate dessa pauta, que para a gente é muito importante. E dizer que o último PNE não cumpriu as suas metas. Já eram propostos no último Plano Nacional de Educação 7% do Pré-Sal, e hoje a gente só chega a cerca de 5%. A gente acha que precisa avançar mais o ensino médio. A educação básica hoje é defasada,

enquanto o ensino universitário é restrito e elitista. Então a gente acha que é preciso avançar mais. Esse Plano Nacional de Educação proposto é muito bom, mas pode melhorar.

Por isso a Ubes, União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, e a União Nacional dos Estudantes propõem 62 emendas para construir um plano nacional de educação do jeito que o Brasil precisa. Para que se cumpra isso, a gente propõe 10% do Produto Interno Bruto para a educação, 50% do fundo social para a educação, para que se possa construir uma educação pública de qualidade, democrática, do jeito que o Brasil precisa, e para que se construa um País mais justo, soberano e com menos desigualdades sociais.

Muito obrigada a todos. *(Palmas)*

*(Manifestação do público)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Bauer. PSDB – SC) – Muito bem. Ouvimos a Gabriela, que é Presidente da União Nacional dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro.

E vamos ouvir a Clarice Cunha, Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes.

**A SRª CLARICE CUNHA** – Boa tarde. Saudar aqui todos da Mesa. Aproveitar este momento de muita visibilidade dos estudantes para saudar a Mesa na pessoa do meu companheiro aqui, Estevão Cruz, da União Nacional dos Estudantes, aproveitando também para colocar que a gente está aqui, mas está com uma certa dificuldade aqui presente, porque infelizmente parece que teve uma ordem aqui neste espaço, nesta Casa nossa, de que os estudantes não poderiam estar presentes aqui, hoje. Então sofremos um pouco de dificuldade para chegar aqui. Parece que uma turma foi impedida cinco vezes de entrar em alguns espaços da Câmara e do Senado. Então queria também deixar essa... Eu sei que é um pouco diferente dos sentimentos dos que compõem a Mesa, mas também só para registrar essa dificuldade para chegar até aqui.

Nós, da União Nacional dos Estudantes, estamos debatendo o Plano Nacional de Educação há um bom tempo, dentro dos nossos fóruns, desde a nossa última jornada de lutas da última gestão, quando a gente acumulou também nos nossos fóruns internos, nas nossas jornadas de luta. A nossa participação na Conae tem colocado a UNE com muita responsabilidade para disputar o Plano Nacional de Educação, colocando-o com a cara da juventude, a cara dos estudantes, com as nossas reivindicações, com a cara do povo brasileiro.

A gente entende que esse plano está em disputa ainda, por isso a gente se debruça muito nessa discussão. Por isso a gente acabou de sair dessa grande manifestação, desse lindo ato que teve hoje, com

a nossa principal bandeira, nosso principal mote de 10% do PIB para a educação.

A partir daí, nós elaboramos algo em torno de 62 emendas. Eu queria destacar algumas, reforçar algumas coisas que talvez já tenham sido discutidas aqui, mas, como essa discussão não foi aprovada ainda, ela não se esgota. A gente tem que estar reforçando sempre essas discussões.

A partir do momento em que a gente debate a questão do financiamento, quando a gente coloca a nossa bandeira principal dos 10% do PIB para a educação, a gente está colando isso em outra discussão que também é fundamental, quando a gente pensa que precisa de 50% do pré-sal para a educação. Isso coloca ainda uma possibilidade maior de conseguirmos investir 10% do PIB para a educação.

Mas, quando a gente debate investimento, a gente pensa também, a partir do investimento na universidade, em que tipo de educação, que tipo de universidade a gente quer.

Nós, da União Nacional dos Estudantes, nos sentimos na responsabilidade de representar muitas vezes para além de somente os estudantes universitários brasileiros, aqueles que em muitos momentos não estão ainda dentro da universidade. Então a gente se sente na responsabilidade de dialogar muito com a juventude brasileira, de ter essa representação da juventude brasileira.

Quando a gente coloca uma emenda e discute a importância de que a nossa juventude dos 18 aos 24 anos, que 40% dessa juventude estejam dentro da universidade, é uma responsabilidade que a UNE tem de dialogar com o conjunto da juventude brasileira e dizer que ela representa, além daqueles que estão na universidade, também aqueles que deveriam estar e que a gente quer que entrem na universidade.

A partir desse momento, a gente pensa também em que tipo de educação a gente quer. Quando a gente pensa no molde da universidade que está pensando, no tipo de universidade que a gente defende, a gente defende uma educação pública gratuita e de qualidade. É lógico que a gente entende a importância do ProUni, a importância de o Estado regulamentar todas aquelas universidades particulares criadas naquela época de muitas dificuldades, dos anos 90, do Governo FHC, de todo aquele momento do neoliberalismo, do sucateamento das universidades públicas, mas isso não deixa de ser o nosso norte ou, mais bonito até, o nosso sul, o nosso objetivo de conseguir reverter essa lógica pela qual a maioria dos estudantes está dentro das universidades privadas. A gente coloca como meta que 60% desses jovens estejam nas universidades públicas. Isso é fundamental, quando a gente coloca metas. A gente

entende a nossa situação agora, mas tem uma série de metas, um projeto que queremos alcançar.

Então é fundamental que os nossos estudantes estejam nas universidades públicas, que a gente apon-te isso como o nosso objetivo.

E dentro dessa universidade pública, a gente quer que essa universidade tenha, e já vem tendo, cada vez mais mulheres, cada vez mais trabalhadores, cada vez mais negros e negras. Por isso é fundamental quando a gente coloca também a importância das ações afirmativas para dentro da universidade, quando a gente discute cotas.

Eu sou lá do Rio de Janeiro, então a gente está sempre muito presente na discussão, lá na UERJ, da conquista da cota, que deve servir de exemplo para as nossas outras universidades. Ainda está em discussão na UFRJ, conseguimos ampliar um pouco para as cotas sociais, em discussão a questão de aumentar também para as cotas étnico-raciais.

Agora, essa universidade que a gente quer, não só com os filhos da classe trabalhadora, mas que a gente já tenha a classe trabalhadora, essa universidade com essa nova cara, novas cores, novos formatos, ela só vai existir se tiver espaço para esses estudantes disputarem essa universidade. E aí entra outro ponto fundamental das novas reivindicações, das nossas emendas. É que o espaço de decisão da universidade tem que garantir a participação da comunidade universitária, tem que garantir os funcionários, os professores, que estão em peso, e os estudantes; tem que garantir eleição direta para os nossos reitores, eleição direta para os departamentos, para os espaços de decisão da universidade e que seja paritária a participação dos estudantes nos conselhos. Nós estamos nos colocando à disposição para disputar a universidade, para pensar não só o presente, mas o futuro do País.

Mas para isso a gente tem que ter espaço para mudar essa universidade. Então esse é um ponto fundamental, a partir do momento em que a gente vê toda essa juventude que está aí na rua, que está se mobilizando, todo mundo queimado, muito queimado desse sol, porque a gente andou nessa belíssima passeata hoje. Mas para isso a gente quer reivindicar, a gente quer que esse PNE tenha a nossa cara, tenha a cara dos estudantes e seja um PNE a serviço da sociedade, a serviço do Brasil, a serviço das nossas lutas e de tantas reivindicações que a União Nacional dos Estudantes e a Ubes nunca deixaram de pautar, nunca deixaram de enfrentar na positiva, seja qual for o governo, sejam aqueles que escutem mais os movimentos sociais, sejam aqueles que não escutem, mas a gente vai continuar na rua com muita luta nesse próximo período.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Muito bem, Clarice. As mulheres estão botando para quebrar aqui.

Maria das Neves com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DAS NEVES** – Boa tarde a todos e a todas. Saudar a Mesa na pessoa do nosso querido Senador Inácio Arruda, parceiro histórico da luta dos estudantes, assim como eu saúdo todos os demais componentes da Mesa.

Nós estamos num dia muito importante para a luta da juventude brasileira. E este momento faz parte desse dia que nós já encaramos como um dia histórico para a nossa juventude.

Hoje, apesar de muitos meios de comunicação não afirmarem o real número de estudantes que estavam nas ruas, nós temos a convicção de que mais de dez mil estudantes ocuparam as ruas de Brasília para dizer que a juventude brasileira não fica a dever em nada à juventude chilena, porque se há uma juventude que ao longo da história deste País soube construir processos democráticos e de conquistas de direitos essa juventude e esse povo é o povo brasileiro. Portanto, nesse dia...

Aqui já foi apresentado o debate das nossas emendas. Nós queremos apenas reforçar o momento histórico e político do nosso País.

É inegável que o Brasil mudou e mudou para melhor, mas, como a juventude sempre mantém o seu ímpeto impulsionador das conquistas, nós queremos mais. E acreditamos que a partir do Plano Nacional de Educação, que vai vigorar pelos próximos dez anos, uma geração inteira vai ser beneficiada ou não por esse plano. E acreditamos que com a parceria dos Senadores, desta Casa, nós vamos construir um plano que de fato vai beneficiar toda uma geração e, para além dela, todo o povo brasileiro, que vai ter na educação esse caminho estratégico para o desenvolvimento do nosso País.

Agora essa luta não é vitoriosa sem a participação da unidade do movimento social. Nós temos aqui companheiros da Fasubra, com a qual a União Nacional dos Estudantes se solidariza, para quem peço uma salva de palmas, porque essa luta dos servidores e a valorização deles e de todos os profissionais da educação é uma luta também da UNE e da Ubes, entidade irmã, que realizará daqui a pouco o seu Coneg e que mobiliza muitos estudantes para as ruas. Nós queremos aqui também dizer que essa unidade é com os nossos professores.

Hoje, Senador Inácio Arruda, nós marchamos ao lado de vários professores e de centrais sindicais que afirmaram que nesse País que nós queremos, com

mais desenvolvimento e distribuição de renda, não cabe elevação de juros, não cabe financiar banqueiros em detrimento de financiamento para a educação. E nós entendemos que o governo que está em disputa precisa fazer com que avanços sejam dados para a nossa juventude. E não temos dúvida de que um dos avanços principais é a conquista dos 10% do PIB para a educação e de 50% do fundo social do Pré-Sal para a educação.

Três desafios estão postos para a juventude: radicalizar sobretudo o acesso ao ensino superior brasileiro.

Muitos estudantes secundaristas que estão aqui não têm hoje a perspectiva de entrar na universidade, porque ainda há um número limitado, apesar do crescente número de universidades federais que este Governo está nos propiciando. Nós precisamos aprofundar esse desafio nos próximos dez anos, o desafio da permanência desses estudantes.

O Reuni trouxe um bom desafio para a nossa Nação, que é fazer com que nós possamos dar condições para estudantes do interior do Amazonas, de Minas Gerais, de Pernambuco, de todas as regiões do País poderem permanecer na universidade com creche, bandeirão, casa do estudante, bolsa pesquisa extensão. É um bom desafio. E nós precisamos fazer com que o Reuni se consolide nessas universidades.

A UNE acompanhou milhares de ocupações durante esse mês. E olhem que nós só tomamos posse no último dia 10 de agosto. Nem completamos ainda um mês de gestão. Então essa gestão promete muita mobilização no próximo período.

E o último desafio é o desafio da qualidade, qualidade essa que será dada através da valorização dos profissionais da educação, servidores, professores. E nós precisamos encarar esses desafios como centrais, porque sem financiamento não há como superar e sem financiamento não há como atender a um número maior de jovens que estão fora das escolas, das universidades, que não têm hoje acesso às creches.

Mas nós temos muita convicção de que se há um momento político neste País propício para aprofundar as mudanças e a conquista do povo brasileiro esse momento é agora e nós iremos ocupar quantas vezes for necessário as ruas de Brasília e do País inteiro para dizer que a nossa juventude não teme as mobilizações e aqueles que dizem que lá atrás, com o prédio da UNE e com a ditadura, morreu todo o ímpeto de uma juventude. A mobilização de hoje mostrou que a nossa juventude mantém o ímpeto revolucionário de Honestino Guimarães, a luta de todos aqueles que tomaram para que nós vivêssemos em plena democracia.

E a nossa juventude, em parceria com a juventude chilena, diz que a América Latina se levantará

por uma educação de qualidade e convoca todos os latino-americanos para uma grande jornada continental de luta, para que a gente possa, no nosso continente e no mundo inteiro, mudar a realidade da educação e construir um mundo socialmente mais justo, com muito acesso à educação, em que homens e mulheres possam disputar lado a lado e construir um novo Brasil, um novo mundo com mais igualdade e justiça social.

Obrigada a todos. Vamos à luta, construir um grande Plano Nacional de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Foi uma maravilha a participação do nosso plenário com os estudantes se manifestando. Nós nos agregamos a essa luta. Nós temos muitos Parlamentares, tanto na Câmara quanto no Senado, dispostos, firmes, que compreendem perfeitamente o que é a meta dos 10% para a educação, 10% do PIB nacional para o Plano Nacional de Educação.

Às vezes é preciso diminuir a quantidade de metas, porque quando a gente quer deixar de cumprir um grande objetivo a gente faz uma diluição total. Põe aí umas 500 metas, 300, 200. Talvez seja preciso a gente enxugar, ter um número de metas bem claro, fáceis de ser compreendidas pelos estudantes, fáceis de ser compreendidas pelos pais dos estudantes, fáceis de ser compreendidas pela sociedade, compreendidas pelos pais dos estudantes, fáceis de ser compreendidas pela sociedade brasileira, porque assim ela pode cobrar com muito mais força, com muito mais energia. Nós podemos focar mais a nossa mobilização e a nossa disputa, seja no governo municipal, no governo estadual ou no governo nacional. Acho que os estudantes têm compreensão dessa necessidade de a gente não deixar o plano ser diluído.

Há um compromisso. Estive, quando decidimos praticamente criar uma nova universidade federal no Estado do Ceará, a Universidade Federal do Cariri, que foi criada e anunciada recentemente pela Presidente Dilma Rousseff, mas nós fizemos várias reuniões preliminares com o Ministro da Educação. E o Ministro da Educação, evidentemente, não vai ficar ali, engajado na manifestação junto com os estudantes. Talvez até uma hora seja preciso retirá-lo do gabinete e botar na manifestação, mas posso dizer que é um Ministro absolutamente aberto. Estive várias vezes nessa discussão, nesse debate para alcançar a meta do PIB, sobre se é possível alcançar a meta.

Um problema central para se alcançar a meta é de onde tirar o dinheiro. Você pode ter um imposto novo. A saúde ganhou a opinião pública para criar um imposto novo e foi criado. Na época, criou-se a CPMF. Um Ministro da Saúde fez uma campanha nacional e enfrentou os grandes grupos econômicos, principalmen-

te os banqueiros e introduziu-se a CPMF, que era um imposto pequenininho, era um dos menores que tinha, mas de uma forte capacidade de se arrecadar. Arrecadavam-se milhões com uma alíquota bem pequena.

Hoje talvez esteja mais difícil criar um imposto. Há uma campanha quase nacional impedindo que se criem impostos, mas acho que na saúde ainda há clima suficiente para isso. Na educação, nós não podemos dizer: mais um imposto, agora para a educação. Mas podemos dizer: vamos carimbar os 50% do pré-sal para a educação, com educação, companheiros. Todas as outras demandas, todas, se você pensar, aqui nos disse Leocádia, não é? A Leocádia nos disse qual é o preço de uma instituição de recuperação de menores drogados ou de homens e mulheres adultos drogados, de presos nas prisões. É quatro vezes mais caro do que numa aula numa escola de música, numa orquestra sinfônica. Então é melhor investir aqui. É mais barato, tem um resultado mais positivo, agrega mais os seres humanos, fortalece mais a nossa nacionalidade e dá um espaço muito mais significativo para a nossa juventude.

Por isso eu considero que é possível, sim, carimbar. Vamos botar esse carimbo. É luta. Não se consegue facilmente. Por que não se consegue facilmente? Porque é melhor deixar esse dinheiro solto. O dinheiro solto pode atender a vários objetivos. Um deles, sempre aparece superávit primário, pagamento de juros... O Brasil tem muitos problemas ainda, mas nós temos que amarrar.

Eu imagino... Estava aqui reforçando com Abicalil, que foi Deputado, destinou quase todo o seu período na Câmara dos Deputados a discutir este tema, a educação. E dizia aqui para ele: já pensou se o Calmon não tivesse carimbado 18% para a educação? Há quantos anos? Talvez a gente tenha até que fazer uma homenagem ao discutir o PNE, uma figura da história, um Senador da República que disse: vamos amarrar esses 18% para a educação.

Ninguém quer, companheiros, nenhum gestor quer dinheiro amarrado, destinado já para aquele local. Não, ele quer solto, ele quer livre. Mas acho que nós temos condições. E isso é com mobilização popular, ganhar a comunidade estudantil de tudo quanto é lugar e ganhar, sobretudo, a sociedade, ganhar os pais, ganhar as mães, ganhar o sentimento nacional de que é possível alcançar os 10% do PIB para a educação.

Você tem o Pré-Sal, mas tem os royalties. Uma parcela dos royalties dessa riqueza extraordinária que é o petróleo e o gás no nosso País, uma parte vai para a União, que também a destina para vários setores. Nós podemos discutir com a União. Vamos discutir

com a União também um percentual, metade disso, dos royalties, destinada para a educação.

É por um período. A meta é assim. Nós não queremos erradicar a miséria? Não é a meta da nossa Presidente que nós apoiamos com toda a força e energia? Queremos erradicar a miséria, sim. Ela está basicamente no Nordeste brasileiro. Acho que também temos que distribuir dentro desse espaço geográfico, atender às regiões, para que elas possam ser bem tratadas em relação à questão da distribuição dos recursos para a educação.

Então acho que nós podemos carimbar os dois: podemos carimbar os royalties. E podemos carimbar tanto da União quanto dos Estados e dos Municípios.

Está aqui uma luta. Daqui a pouco vamos votar um veto presidencial para derrubar o veto que impediu a distribuição dos royalties para todos os Municípios. Mas se nós não carimbarmos os royalties, eles vão ficar livres para serem usados como querem. Claro que uma parte tem que estar livre mesmo, porque precisa fazer calçamento, asfalto, drenagem, precisa ter praça, precisa cuidar dos parques, precisa cuidar dos riachos, dos rios.

Com tudo isso estamos de acordo, mas isso não será bem feito se não formarmos bem o nosso povo. Por isso acho que temos que carimbar também esses royalties destinados aos Municípios e aos Estados para a educação. É durante um período. O nosso PIB pode dobrar daqui a dez anos, ou pode até triplicar daqui a 30 anos. E quando, em 30 anos, o PIB tenha triplicado, nós não precisamos mais de 10% do PIB, bastam 6% ou 7%, porque nós já teremos um volume de recursos já razoável, que só cresce com o crescimento e a formação do nosso povo.

Eu cito o exemplo da região do Cariri mais uma vez, onde temos uma universidade. Abicalil, ali, primeiro chegou uma universidade estadual, depois chegou o Cefet, a escola técnica. Depois chegou a universidade federal. Criou-se um pólo universitário e de formação na área do ensino médio tão forte que permitiu à região crescer, no ano passado, 18%. Enquanto a média nacional foi 7%, nós crescemos 8% nessa região do interior do Estado do Ceará. Por conta de quê? Por conta da formação do povo, que atrai empreendimentos, atrai empresa de todo tipo para aquela região. Ela está explodindo em crescimento. E por quê? Porque tem gente formada, tem gente preparada. Se eu precisar de um soldador formado no Cefet, tem. Se eu precisar de um engenheiro, tem. Se eu precisar de um médico, tem duas faculdades de medicina. Se eu precisar de advogado, administrador, agrônomo, veterinário, tem, porque nós formamos lá, formação superior ali, onde o povo está.

Então, acho que nós temos condições. Isso é feito com luta, com movimento e com consciência. E nós temos gente muito boa e consciente dentro do Ministério da educação, começando pelo Ministro. E nós temos gente boa no Governo, começando pela Presidente Dilma. Mas a batalha que se trava na sociedade não é só pela nossa bondade e por nossa vontade, é da luta do povo. Não vai ter 10% do PIB para a educação se não houver uma luta massiva.

A Neves, última oradora, falou que a marcha reuniu também professores, servidores e as Centrais Sindicais.

Solicito à Une e à Ubes que peçam uma reunião conjunta das Centrais Sindicais, para que elas coloquem na pauta de negociação, em todas as esferas, os 10% do PIB para a educação, para que a gente possa unir uma grande energia e sairmos vitoriosos dessa batalha. Não é uma vitória nem do Senado, nem da Câmara, nem particularmente da Une e da UBES. É da sociedade brasileira que se fortalece.

Por isso, quero cumprimentar todos vocês, a estudantada, por essa grande marcha no dia de hoje. Eu já ouvi dizer que há uma diferença de cálculos da manifestação, mas acabou de me chegar a informação de que a Bandeirantes, que é a mais precisa em calcular número de manifestantes em manifestações no Brasil, calculou em 30 mil. (*Palmas.*)

Quer dizer, ela já agregou as vias paralelas por onde os estudantes estavam espalhados, e fez muito bem, para poder chegar a um número mais preciso da nossa manifestação.

Precisamos preparar a próxima com um número triplicado dessa emissora de televisão, para que a gente possa garantir a nossa vitória.

Um abraço. Parabéns.

Está encerrada a nossa reunião.

*(iniciada às 15 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 58 minutos.)*

#### **ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às onze horas e vinte e dois minutos do dia treze de setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência do Senhor Senador Roberto Requião**, e com a presença dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, Ângela Portela, Ana Rita, João Ribeiro, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Geovani Borges, Benedito de Lira, Ana Amélia, Cyro Miranda, Paulo Bauer, José Agripino,

Armando Monteiro, Anibal Diniz, Clésio Andrade, Vicentinho Alves, Antonio Carlos Valadares, Valdir Rupp, Waldemir Moka, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Paulo Paim, Magno Malta, Eduardo Amorim, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Maria do Carmo Alves, João Vicente Claudino e Marinor Brito. Neste momento, a Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Presidência inicia a deliberação da Pauta pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Paulo Bauer e o parecer favorável, com a Emenda nº 1-CE, oferecida durante a discussão pelo autor da matéria, Senador Cristovam Buarque, é aprovado. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Acrescenta o § 5º ao art. 46 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de regular a utilização das licitações dos tipos ‘melhor técnica’ e ‘técnica e preço’ na contratação de serviços de propaganda e publicidade”. O relator designado é o Senador Sérgio Petecão e o parecer é favorável, na forma do substitutivo oferecido. A matéria é retirada de pauta, atendendo à solicitação do Presidente, Senador Roberto Requião. **Item 009: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “Dá a denominação de Aeroporto de Bauru - Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo”. A relatora designada é a Senadora Ana Rita e o parecer é favorável, com as adequações oferecidas. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Roberto Requião, submete ao Plenário proposta de oficiar a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos termos do art. 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, com o objetivo de consultar quais seriam as implicações da alteração do nome do Aeroporto de Bauru para Aeroporto Internacional de Bauru. A matéria fica sobrestada aguardando a resultado da diligência. Prosseguindo, o Senhor Senador Cyro Miranda requer, oralmente, pela ordem,

a inversão de pauta para deliberação do item 16, o que é aprovado. **Item 016: Requerimento nº 53/11-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cyro Miranda, que requer “Nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 40, de 2011 – CE, que trata da realização de audiência pública conjunta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH sobre ‘educação especial’, requeiro seja incluída entre os convidados a Sr<sup>a</sup> Cláudia Pereira Dutra, Secretária Geral da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação”. O Requerimento é aprovado. Logo após, o Senhor Senador Paulo Bauer requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de dois Requerimentos, o que é aprovado (**ver Extra-Pauta: Itens 1 e 2**). **Item 014: Requerimento nº 56/11-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que requer “... nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião com a finalidade de homenagear os vencedores do Prêmio Microsoft Educadores Inovadores 2011, a saber: Prof<sup>a</sup>. Vera Beatriz Hoff Pagnussatti, do município de Marechal Cândido Rondon – PR, vencedora do Prêmio Especial Educador Inovador 2011, Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Krumel Huzalo, do município de General Câmara – RS, vencedora da categoria Inovação em Conteúdo, Prof. Jorge Cesar Barboza Coelho, do município de Campo Bom – RS, vencedor da categoria Inovação em Colaboração, Prof<sup>a</sup>. Lúcia Regina Silva dos Santos, do município de Manaus – AM, vencedora da categoria Inovação em Comunidades, Prof<sup>a</sup>. Sandra Maria Saragoça, do município do Rio de Janeiro – RJ, vencedora da categoria Contextos Desafiadores, Prof. Alex Vieira dos Santos, do município de Salvador – BA, vencedor da categoria Uso Avançado de Tecnologia, Prof. Marcus Vinícius Leite, do município de Belo Horizonte – MG, vencedor da categoria Educador Inovador – Escolas Particulares, e Prof. Eraldo Martins Guerra Filho, do município de Paulista – PE, vencedor da categoria Educador Inovador – Escolas Técnicas”. O Requerimento é aprovado. **Item 017: Comunicados da Presidência: Comunicado 1:** “Comunico aos Senhores Senadores o recebimento do ofício nº 160/2011, de 30 de agosto do corrente, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, em resposta ao Requerimento de Informação nº 542/11 - Plenário (Requerimento nº 23/11-CE), que solicita informações a respeito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Senadores que desejarem uma cópia do documento poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão”. A Matéria vai ao arquivo. **Comunicado 2:** “Comunico aos Senhores Senadores o

recebimento do ofício nº 159/2011, de 29 de agosto do corrente, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, em resposta ao Requerimento de Informação nº 875/10 - Plenário (Requerimento nº 43/10-CE), que solicita informações a respeito da atual situação da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Os Senadores que desejarem uma cópia do documento poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão”. A Matéria vai ao arquivo. **Prosseguindo**, a Presidência inicia à deliberação dos itens incluídos extra-pauta. **Extra-Pauta, Item 001: Requerimento nº 54/11-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que requer “... nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiências Públicas no âmbito desta Comissão, com a finalidade de realizar o ‘1º Painel de Audiências Públicas sobre Direito Autoral’. A relação dos convidados e a programação do evento serão posteriormente apresentados”. O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 55/11-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Paulo Bauer, que requer “... nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para discutir os resultados por escola do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2010, divulgados pelo Ministério da Educação, em 12 de setembro de 2011, com a presença das seguintes autoridades: Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação (MEC) e Dra. Maria Nilene Badeca da Costa, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)”. O Requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2009; Item 003: Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2010; Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2010; Item 005: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2009; Item 007: Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010; Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2010; Item 011: Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2010; Item 012: Projeto de Lei da Câmara nº 292, de 2009; Item 013: Requerimento, de autoria do Senhor Senador Flexa Ribeiro e Item 015: Requerimento de autoria dos Senhores Senadores Demóstenes Torres e Paulo Bauer.** Prosseguindo, a Presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Roberto Requião, encerra a reunião, às doze horas e trinta e quatro minutos,

determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nós criamos uma minicomissão informal para analisarmos um projeto básico de plano de cargos e salários para o ensino básico. Nós entramos em contacto com o Ministério da Educação, uma vez que queremos fazer em parceria isso para facilitar a tramitação.

O assessor do Ministro, Abi Kalil, sugeriu o prazo até o fim do mês para mandar sua proposta, mas eu quero consultar o Senador Cristovam e a Senadora Lídice da Mata sobre a possibilidade de nos reunirmos hoje ou amanhã, já, com a assessoria da comissão e começarmos a estabelecer os parâmetros da formulação de uma proposta, para não ficarmos no aguardo absoluto do Ministério da Educação.

Senadora Lídice, vamos tentar agendar uma conversa nossa hoje à tarde ou amanhã? No caso, seria o Senador Cristovam, a Senadora Lídice, eu mesmo e o Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Nós estamos estabelecendo outro critério aqui de processamento no sentido de dar velocidade à comissão. Nós temos um problema no Senado: o excesso de comissões e de subcomissões. Nós temos 81 senadores, temos 11 Comissões permanentes e mais de 40 Subcomissões se reunindo simultaneamente. Isso tem impedido que alguns Senadores consigam ter a produtividade que se espera para a rápida tramitação dos projetos que nos chegam à mão.

Então, daqui para frente, os Senadores que não estão conseguindo, em função do acúmulo do trabalho, dar conta dos relatórios, porque estão se dedicando de forma mais acentuada a outras Comissões, não receberão mais relatório. Nós vamos tirá-los daquele rodízio de relatorias que nós temos feito. Acho que a nossa é a única Comissão em que o Presidente não escolhe relatores. Nós estamos transformando todos

os Senadores e os suplentes em potenciais relatores pela ordem de entrada das matérias. Não existe mais a indicação específica de um senador para determinada matéria. Essa influência da Mesa desapareceu, mas nós vamos eliminar os relatores que não estão conseguindo, em função do acúmulo de trabalho, aparecer na Comissão.

Hoje, por exemplo, nós temos aqui um projeto não terminativo, item 2 da pauta, cuja relatoria foi atribuída ao Senador Vicentinho Alves. A assessoria do Senador já produziu o relatório, mas o Senador não tem conseguido comparecer à Comissão em função do trabalho nas outras Comissões para viabilizar essa leitura e o projeto está parado.

Então, nós vamos excluir do rodízio de relatoria os Senadores que não estão conseguindo tempo para o desempenho das suas funções.

E eu me permito, se assim concordar a Senadora Ana Rita, indicá-la como relatora *ad hoc* do item nº 2, para que a gente... E quebrando uma decisão da própria Comissão, qual seja, a de não levar à leitura matéria na ausência do relator. Mas nós estamos em situações que, se continuarmos obedecendo a essa regra, nós não relatamos mais esses processos.

Senadora, com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, eu tenho uma opinião sobre essa matéria e gostaria de não ser relatora *ad hoc*.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*) Sim; S. Ex<sup>a</sup> é o autor.

Então, Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras presentes a esta reunião, atendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, mas devo sempre fazer o registro de que, até para que conste dos Anais, da última vez que fui designado relator *ad hoc* de uma matéria tratava-se de um relatório formulado pelo Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador, nem me fale mais nesse capítulo. E o próprio Alvaro pediu depois que a matéria voltasse à Comissão do plenário.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Então, obviamente que através da Agência Senado, da TV Senado, as pessoas interpretam que o que está posto no relatório é meu pensamento. E eu tive até que fazer um grande esforço para explicar a todos que me procuraram que o pensamento era do Senador Alvaro Dias e eu apenas estava prestando um serviço a ele e à Comissão, lendo o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aliás, Senador, não era nem do Sena-

dor Alvaro Dias; era um relatório do qual ele nem havia se inteirado ainda.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Pois não.

Então, acabou acontecendo que fiquei em má situação perante alguns que queriam obviamente maiores e melhores explicações. Mas considero que ao relator *ad hoc* não cabe outra coisa – é bom que se esclareça – senão fazer a leitura do relatório que expressa o pensamento do Senador designado para tal missão.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – **ITEM 2**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2008** **- Não terminativo -**

Permite que o desconto da contribuição patronal do imposto de renda das pessoas físicas, previsto na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, seja feito em dobro quando o empregado doméstico freqüente instituição de ensino.

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque.

**Relatoria:** Senador Vicentinho Alves.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Portanto, faço a leitura, com muito prazer, e obviamente os presentes hão de deliberar sobre o assunto.

Eis o relatório do Senador Vicentinho Alves, que passo a ler.

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 254, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, que visa a ampliar a dedução do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas, prevista no inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, relativa à contribuição previdenciária patronal do empregado doméstico. Nos termos da proposição, a dedução poderia ser feita em dobro quando o empregado doméstico frequentasse instituição de ensino.

Na justificção, o autor ressalta a baixa escolaridade dos trabalhadores domésticos, cujo número médio de anos de estudo é inferior ao ensino fundamental completo. Além disso, cita dados de estudo publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo o qual menos de 10% desses trabalhadores frequentavam, em 2008, estabelecimentos de ensino regular ou cursos de alfabetização de adultos.

O projeto, portanto, pretende fomentar a escolarização desse público, por meio de medida voltada para incentivar os empregadores a estimular – ou, no mínimo, não se contrapor a – que seus empregados domésticos retomem ou prossigam seus estudos.

Distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa da última, o PLS nº 254, de 2008, recebeu parecer favorável na CAS, em 12 de novembro de 2008. Por força do Requerimento nº 797, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serano, o projeto foi encaminhado para apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Após a manifestação deste colegiado, seguirá para a CAE.

Não foram apresentadas emendas à proposição. Análise.

Nos termos do art. 102, I, do RISF – Regulamento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre os aspectos relativos a normas gerais sobre educação e instituições educativas e culturais, bem como sobre diretrizes e bases da educação nacional e salário-educação. A análise do PLS nº 254, de 2008, portanto, insere-se no rol das competências desta Comissão.

A dedução da cota patronal da Previdência Social paga pelo empregador doméstico foi introduzida na legislação do Imposto de Renda em 2006. A novidade reputou-se como importante fator de estímulo para a formalização dos trabalhadores domésticos, categoria que ainda enfrenta condições de trabalho muito adversas e é privada de conquistas obtidas pelos demais trabalhadores, como a jornada de trabalho regulamentada e a cobertura obrigatória do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Ao ampliar o benefício concedido aos empregadores cujos trabalhadores domésticos frequentem a escola, a medida proposta pelo PLS nº 254, de 2008, pode gerar duplo benefício. De um lado, proporciona incentivos para aumentar a escolaridade de um segmento marcado por relações de exploração e preconceito, no qual as estatísticas apontam a prevalência das mulheres, em sua maioria negras e pobres. Do outro, dá novo estímulo à formalização dos contratos, que, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), em 2009, chegava a menos de 30% dos empregados domésticos no País, com gritantes disparidades entre as regiões.

Tem razão o autor ao argumentar que o aumento da escolaridade dos trabalhadores domésticos pode lhes proporcionar melhores possibilidades de inserção profissional. De fato, de acordo com o Ipea, o aumento da escolaridade entre as mulheres em geral vem mudando o perfil das trabalhadoras domésticas. Hoje, mais de 70% delas têm idade superior a 30 anos, justamente porque as mais jovens, com mais escolaridade, têm conseguido direcionar-se para profissões de maior remuneração e prestígio social.

Entretanto, como bem destacou o parecer aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, o benefício ultrapassa, em muito, a esfera individual. Ao promover um estímulo à escolarização dos trabalhadores domésticos, a proposição favorece a toda a sociedade, trazendo benefícios em termos de cidadania, reconhecimento de direitos e reflexos positivos na saúde e no ambiente familiar.

No mérito, portanto, o projeto merece ser acatado.

Do ponto de vista fiscal, a expansão da renúncia que a aprovação do projeto enseja deverá ser objeto de análise pela CAE.

Julgamos que aquele colegiado configura-se, ainda, como o foro adequado para discutir sobre a conveniência de ampliar temporalmente o benefício da dedução do Imposto de Renda da cota patronal da Previdência Social relativa ao empregado doméstico. É que o atual inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, ao qual se refere o projeto, tem vigência apenas até o ano de 2012, ano-calendário de 2011. Assim, dado o lapso de tempo transcorrido desde a apresentação do PLS nº 254, de 2008, para que a medida por ele ensejada pudesse efetivamente concretizar-se, seria recomendável prorrogar a validade do dispositivo relacionado à dedução da cota patronal, o que, a nosso ver, extrapolaria o escopo da manifestação da CE.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2008.

Assina o Senador Vicentinho Alves; e eu, Sr. Presidente, quero me solidarizar e concordar plenamente com o relatório que acabo de ler por considerá-lo adequado, pertinente e oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Além de Relator *ad hoc*, a sua opinião é favorável à proposta do Senador Cristovam Buarque.

Em discussão. (*Pausa.*)

Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria aqui de discutir, de fazer um diálogo, inclusive, com os nossos colegas Senadores e particularmente com o Senador Cristovam Buarque, que é o autor da matéria.

Primeiro, dizer que é muito bom poder perceber que o Senador Cristovam Buarque, assim como o relator *ad hoc*, manifesta sua preocupação com relação às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos no que se refere a estimular, na verdade, esses trabalhadores a estudar; a melhorar a escolaridade desses trabalhadores.

Então, acho que isso é louvável, é necessário, é um direito que os trabalhadores têm. No entanto, uma coisa me intrigou no projeto, e quero fazer esse diálogo.

Entendo que a educação é um direito constitucional de todas as pessoas deste País. Todos devem frequentar a escola. Infelizmente nem todos tiveram a mesma oportunidade quando criança e aí precisam, depois de adultos, frequentar a escola para concluir o ensino fundamental. E aí se encaixa uma grande parcela das nossas trabalhadoras e trabalhadores domésticos que não tiveram a oportunidade de estudar. Por isso, depois de adultos, é importante estimular, apoiar, incentivar para que essas pessoas frequentem a escola – isso é um dado. Mas o que me intrigou aqui é que, embora seja um direito desses trabalhadores, para que eles frequentem a escola, é necessário, pelo projeto, o estímulo. Mas quem se beneficia desse estímulo é o empregador. Porque eu não vejo como combinar essas duas coisas. Se o trabalhador tem o direito de frequentar a escola e ele trabalha oito horas por dia, porque não pode trabalhar mais do que isso, ele deve frequentar a escola no horário depois do seu trabalho – com certeza.

Por que o empregador tem um desconto maior na sua contribuição do imposto de renda porque o seu empregado, o seu funcionário vai poder estudar, se o estudo já é um direito dessa pessoa?

Então, na verdade, quem está se beneficiando é o empregador, porque vai passar a ter um desconto no seu imposto de renda. Isso não tem rebatimento direto sobre o empregado – que no caso é o empregado doméstico –, que não tem nenhum benefício em relação a isso. O benefício que ele tem já está assegurado pela Constituição federal, que é o direito de estudar. Não precisa de o empregado liberá-lo, porque ele tem o direito de estudar. Então, automaticamente, esse direito já está assegurado.

Eu queria entender qual é a sua preocupação, porque para mim não ficou muito claro isso. Para mim, está claro que o empregador está se beneficiando de uma coisa da qual ele não precisaria se beneficiar, porque o seu empregado já tem o direito constitucional de estudar e frequentar a escola.

Gostaria de ouvir qual é a justificativa do senhor.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Presidente, eu consulto se antes da justificativa poderíamos ter um diálogo. Pode ser? Com perguntas e respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A informalidade é necessária.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Senadora Ana Rita, eu quero saber se dentro dessa mesma lógica, a senhora é contra o desconto no imposto de renda para pagar a escola do filho do patrão? A senhora é contra esse subsídio?

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sou contra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Então, a Senadora Ana Rita está sendo perfeitamente coerente.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Porque eu defendo o ensino público de qualidade, eu não defendo o ensino privado. Eu defendo o ensino público de qualidade.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Então, a Senadora está sendo coerente. Eu quero, então, defender.

Não há dúvida de que esse é um direito, mas um direito que não é cumprido. E uma das maneiras de fazer esse direito ser cumprido é dar incentivos. E, no caso, incentivo não só ao estudante, porque o incentivo dele é o próprio estudo, embora eu seja favorável, quando criei a bolsa escola, a dar incentivo financeiro à família para que o filho estude. Nós sabemos que, no Brasil, é difícil ter acesso a esse direito.

Então, no caso, hoje, de milhões de trabalhadores domésticos, é negado a eles o direito que a Constituição prevê. Se ele fizer um requerimento ao patrão dizendo que, em nome do direito que a Constituição lhe dá, ele vai trabalhar menos para estudar, ele será demitido. É nesse sentido que este País vive criando subsídios e incentivos ao setor empresarial, por exemplo, para criar emprego. Não devia haver necessidade até porque o art. 6º da Constituição, dos Direitos Sociais, diz que o emprego é um direito, que a educação é um direito. Então, esse é um direito que, sem alguns incentivos, não será realizado, porque haverá um impedimento a isso.

O que se buscou, portanto, foi tentar atrair os patrões para que eles fossem os indutores do direito – estou de acordo com a Senadora Ana Rita, que é contra; eu até comparto, um dia a gente vai poder acabar com isso –, da mesma maneira que se dá incentivo aos pais para que compensem a fragilidade da escola pública colocando os filhos na escola privada – o que é um contrassenso, estou de acordo com a Senadora.

No entanto, enquanto existir essa realidade, se podemos dar um subsídio para que o patrão receba do Estado dinheiro para pagar a escola privada do filho, por que não damos um incentivo para que esse patrão possa induzir – o Senador Requião levantou a ideia de induzir – os seus trabalhadores a estudarem?

Da mesma maneira, foi aprovado e sancionado pela Presidenta Dilma o meu projeto que reduz a pena do preso que estudar. É um incentivo para que o preso estude. O preso, aliás, não só tem o direito social como tem todo tempo do mundo para estudar. Mas, sem um incentivo, ele não estuda, e esse incentivo eu defendo porque ele não traz vantagem apenas para a pessoa que estuda nem apenas para o patrão, que

vai pagar menos; ele traz um benefício para o Brasil inteiro, porque, com cada pessoa que aprende a ler, o Brasil melhora; com cada pessoa que conclui o ensino médio, o Brasil melhora; com cada pessoa que conclui o ensino médio de qualidade, o Brasil melhora; com cada pessoa que entra na universidade, o Brasil melhora, não apenas a pessoa.

Então, Senadora Ana Rita, é uma maneira de associar esses milhões de patrões ao esforço educacional dos seus trabalhadores. É um incentivo pequeno, tanto que tem o parecer favorável do Senador Suplicy, embora esse parecer não tenha sido votado ainda na CAE – pouco antes da votação, a Senadora Marisa pediu que passasse por aqui antes, e estava correta a Senadora Marisa. Tem o parecer favorável do Senador Suplicy na CAE, já passou na CAS. Falta passar aqui para que vá para a CAE, onde acho que deve ser analisado do ponto de vista econômico para sabermos qual é o custo disso, quanto se vai sacrificar da Previdência para que haja o benefício na educação. Eu volto, então, a insistir.

E concluo dizendo que, apesar de o trabalho doméstico ainda ser resquício de um passado do Brasil, esse trabalho doméstico cria uma relação entre patrão e trabalhador, em muitos casos, quase familiar. Esse patrão termina sendo parte da família e vice-versa. E uma maneira de incentivar essa visão familiar é criando um incentivo para que os patrões liberem o tempo de trabalho, não só o horário depois do trabalho. O que estou imaginando é que, com isso, a gente vai poder reduzir a carga de trabalho para que os empregados tenham tempo para estudar, o que resultará num benefício financeiro para o patrão e, para o trabalhador, o maior dos benefícios, que é a sua educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Ana Rita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Estamos num diálogo, não é? Eu considero uma iniciativa importante, com certeza, de valorização do trabalhador doméstico. No entanto, Senador Cristovam Buarque, essa proposta me faz recordar duas audiências públicas feitas ainda no primeiro semestre, nas quais tivemos – foi na Comissão de Direitos Humanos – uma representação bastante expressiva de trabalhadoras domésticas.

Na ocasião, elas disseram algumas coisas importantes. Primeiro, que elas não gostam de ser tratadas com paternalismo. “A minha empregada doméstica é como se fosse membro da minha família”. Desse tipo de relação as empregadas domésticas não gostam; pelo menos as que estavam aqui representando as suas entidades se colocaram dessa forma. Elas querem ter o tratamento de trabalhadoras, respeitadas em

seus direitos trabalhistas, querem ter todos os seus direitos assegurados, respeitados e garantidos. É isso que elas querem.

O direito à educação é um direito, assim como o direito à saúde, à cultura, ao esporte e ao lazer, que são direitos que todo cidadão e toda cidadã têm. Então, lembro um pouco o que discutimos naquela Comissão.

Outra coisa que elas também disseram é que muitas domésticas não conseguem cumprir a carga horária de oito horas, porque, como são consideradas membros da família, elas acabam ficando até tarde, muitas dormem no seu próprio emprego, têm de servir o jantar, têm de lavar a louça do jantar e acaba trabalhando até 10 ou 11 horas da noite. E isso fere a carga horária do trabalhador que deve ser de no máximo oito horas.

Só para contrapor um pouco, Senador, naquela audiência pública algumas coisas me chamaram muito a atenção e muitas vezes nós não paramos para pensar na realidade de muitos trabalhadores que vivem na invisibilidade do lar doméstico. Acontecem muitas coisas e quem está de fora não consegue perceber.

Muitos desses trabalhadores e trabalhadoras que trabalham em casas de famílias, não vou dizer que são todos, claro que não, mas muitos, em alguns lares, sofrem muitos preconceitos, sofrem muito desrespeito com relação aos seus direitos e, sozinhos, muitas vezes, sentem-se intimidados e alguns acabam sofrendo e não reclamam porque têm o receio de perder o seu próprio emprego. E muitos, possivelmente, não reivindicam o horário de estudar porque têm medo de perder o emprego.

Será que nós não estaríamos sendo coniventes, de certa forma, com o trabalho, não diria escravo, mas um trabalho que mexe com os direitos das pessoas? Não estaríamos reforçando isso? Estou apenas indagando, Senador.

Acho que a lei tem boa intenção, estou apenas problematizando. O nosso papel é problematizar, para que possamos repensar também algumas atitudes que nós temos com relação a algumas categorias profissionais.

Muitas vezes temos boas relações com quem trabalha conosco e imaginamos que todos tenham um bom relacionamento, quando, na realidade, não existe isso. Nós sabemos que muitos trabalhadores são prejudicados e que têm receio inclusive de buscar os seus próprios direitos com medo de serem ainda mais prejudicados.

Eu queria apenas fazer essas ponderações.

Na minha opinião isso faz parte de um processo de reflexão para que possamos votar com a devida maturidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB - PR) – As duas posições foram colocadas.

Passo a palavra agora a Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, eu queria apelar um pouco até para a Senadora Ana Rita, a quem conheci aqui ainda há pouco.

Acho que tem dois aspectos que são princípios do projeto.

O primeiro é a do estímulo. A ideia do legislador, que está aqui presente, a ideia do autor – se não corresponder, pode me corrigir – é a de criar um estímulo ao estudo do empregado doméstico, da empregada doméstica, porque praticamente 90% dos empregados domésticos no Brasil são trabalhadoras mulheres.

Quanto ao princípio, Senadora, creio que não tem nada de errado no projeto. Da mesma forma, quando o Governo Federal faz uma legislação que permite ao empregador descontar no Imposto de Renda o emprego doméstico, obviamente, essa é uma forma de estímulo e de formalização do emprego doméstico no Brasil. Então, o princípio do estímulo não está questionado no projeto. Ele é válido e ele é correto.

Penso que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é se esse estímulo consegue encontrar apoio na situação real, já que não há um estímulo direto, ele pode ser, percebo na sua compreensão, injusto, porque o empregador pode ser muito rico e ter um desconto porque o seu empregado está estudando e isso não beneficiaria diretamente o empregado.

Ainda assim, creio que nós deveríamos aprovar o princípio do estímulo e deixar que a CAE possa analisar o aspecto mais do detalhe econômico que ele pretende alcançar dentro de uma análise do que significa esse impacto no Imposto de Renda, o que significa para a receita do país e que nós pudéssemos ter, portanto, uma análise dessa natureza.

Mas aqui, na Comissão de Educação, creio que esse princípio do estímulo ao estudo deveria permanecer.

Queria propor um pensamento ao Senador Cristovam, que, como todos nós, defende a escola pública. Hoje, por exemplo, já temos um grupo de empregados domésticos que busca estudar e, muitas vezes, não tem acolhimento na escola pública. Eu mesma tenho uma trabalhadora doméstica que faz faculdade particular, porque ela não tem como concorrer à UnB, por exemplo. O seu nível de ensino lhe dificulta esse acesso. E não é negra, portanto, não está colocada na cota racial. Penso que deveríamos pensar, e disponho-me a pensar com V. Ex<sup>a</sup>, em como darmos também alguma garantia a esse trabalhador para que, por razões da nossa escola pública, por não conseguir acesso a esse tipo de ensino, encontre um abrigo e um estímulo para

continuar estudando. Isso cria uma contradição, porque poderia estimular a frequência na escola privada, que, na verdade, é o tipo de escola hoje que lhe faculta o acesso. Esse é um desafio para o futuro.

Todavia, creio que por hoje poderíamos responder à necessidade de aprovar esse princípio, que é o estímulo, da mesma forma que o Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, estimulou a formalização do emprego com desconto para o empregador.

Primeiro que seja mantida essa regra, que acaba agora, e que o emprego doméstico continue a ser estimulado na sua formalização, pelo próprio Governo, por meio do Ministério da Fazenda. Segundo que, assim acontecendo, o princípio proposto pelo Senador Cristovam possa ser aprovado, ou seja, que, além disso, o empregador tivesse esse estímulo também para estimular o estudo do empregado doméstico.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Presidente não fala, preside. Mas eu só gostaria de informar ao Plenário que há um projeto de minha autoria que funciona em sentido paralelo à proposta do Senador Cristovam. Estou propondo que se exclua do Imposto de Renda a pagar o valor pago, inclusive o 13º salário, a empregados domésticos. Por quê? O sentido aí é estimular também a formalização, e esse projeto do Senador Cristovam reforça o estímulo à formalização do trabalho doméstico no Brasil, que é precaríssimo, não chega a 30%.

Impressionou-me a argumentação da Senadora Ana Rita. Veja, Senadora, seria mais ou menos como dizer que é aquela conversa recorrente, por exemplo, de um político que estimula o ensino público, que aumenta o número de matrículas não faz mais que a obrigação. A vantagem que ele tem é o prestígio, a votação e a possibilidade da reeleição.

Então, não me parece uma medida negativa que se estimule a indução ao ensino. E essa indução feita ao empregador pode, como disse o Senador Cristovam, significar também uma redução de jornada de trabalho, uma abertura para essa possibilidade. Eu não acho que seja uma degradação do trabalho doméstico esse benefício oferecido ao empregador. Parece que o projeto é bom.

Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Senador, diante da fala da Senadora Ana Rita, queria apresentar uma emenda ao meu projeto.

É possível, Secretário Júlio? *(Pausa.)* É.

A emenda é simples. Para receber este benefício, o trabalhador deveria estar estudando durante parte das oito horas da sua jornada de trabalho. Proponho isso.

Nós acrescentaríamos uma emenda em que, para receber o benefício, o trabalhador deverá estar

estudando durante parte da sua jornada de 8 horas de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Perfeito.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Com isso, não dá para falar nada.

Agora, com isso, eu quero pedir o apoio da Senadora para a mudança do nome Bolsa Família para Bolsa Escola, porque Bolsa Família é mais paternalista. Bolsa Família tem um conteúdo paternalista. Eu garanto que a Senadora vai estar a favor agora, porque ela luta contra o paternalismo, e eu a parabeno por isso. E agradeço, porque, graças à inspiração do que ela falou, surgiu agora para mim a ideia dessa emenda que eu não coloquei na origem da lei e que eu deveria ter colocado.

Então eu agradeço à Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Continua em discussão o projeto.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Cristovam Buarque, é louvável o seu projeto, estou acompanhando essa discussão, mas eu vou entrar em termos mais práticos e sugerir talvez que o senhor faça uma emenda um pouco diferente.

Veja, na hora em que o patrão é obrigado a abrir mão de pelo menos quatro horas, porque ninguém vai para uma faculdade ou para uma escola com menos de quatro horas, se não for um pouco mais entre deslocamentos etc. Então, na prática, das oito horas, ele vai terminar trabalhando umas três horas somente. Então eu acho que o incentivo é muito pouco.

E se nós fizéssemos diferente? Se nós procurássemos colocá-lo como dependente? Então, esse patrão pagaria, se fosse o caso da faculdade ou do ensino particular, e ele conseguiria descontar isso do seu Imposto de Renda como se fosse um agregado de família.

Não sei se vale a pena essa reflexão, porque eu acho que abrir mão em troca simplesmente da contribuição patronal em duplicidade, é muito pouco para quem só vai poder trabalhar três horas por dia.

Eu abro essa discussão para conhecer o pensamento de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mais uma vez aqui eu vou exorbitar da condição de Presidente.

É evidente que, do ponto de vista quantitativo, a supressão, o desconto das leis sociais seria muito pouco diante da supressão de quatro horas. Por isso

eu acho que fica aberto; quer dizer, “desde que utilize parte do horário de trabalho”. Nós estamos deixando isso mais fluido e vai depender do entendimento entre patrão e empregado. Mas é um estímulo, é uma indução a um processo.

Eu acho que essa correção que acabou sendo indiretamente sugerida pela Senadora Ana Rita é interessante, é saudável. Mas não complique muito, Senador Cyro. (*Risos.*)

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Se bem que não tem parte. Ou ele sai para estudar por quatro horas, ou não sai. Não tem...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não, não, ele pode sacrificar parte do período.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Ele pode estudar à noite e sair um pouco mais cedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Sai duas horas antes, uma hora antes.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Uma hora antes.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Nesse sentido é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É possível.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – E, quanto ao Imposto de Renda, é para repor gastos na escola privada. E aqui, pelo meu projeto, pode ser na escola pública. Além disso, tem o limite para o desconto. Se a família tem filhos, vai descontar para os seus filhos. E, aí, não dá para descontar para os seus trabalhadores.

Então eu tenho a impressão que deve ser nesse sentido, e surgem acordos diferentes entre patrões e trabalhadores, desde que o trabalhador sinta reduzida a sua jornada de trabalho para estudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Encerrada a discussão, em votação o parecer do Senador Paulo Bauer.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação a emenda proposta pelo Senador Cristovam Buarque e pela Senadora Ana Rita.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nós temos outro projeto aqui, não terminativo, cujo Relator é o Senador Ricardo Ferraço. S. Ex<sup>a</sup> pede que se postergue para uma próxima sessão.

Temos o item 6, que já foi lido e teve a sua discussão iniciada.

Eu peço aos Senadores que consultem a Ordem do Dia para tomarem conhecimento do projeto. É um projeto que regula a utilização das licitações dos tipos “melhor técnica” e “técnica e preço” na contratação de serviços de propaganda e publicidade.

Mas nós havíamos retirado de pauta, inclusive a meu pedido, porque eu quero propor uma alteração – e o Senador Cristovam concordou comigo.

A informação que o ilustre Secretário da Mesa, Júlio, me passou, está equivocada.

Continua fora de pauta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É exatamente. Eu ia pedir vista desse processo, mas nós tiramos de pauta. Posso pedir vista agora. Mas não há uma leitura e...

Então fica com pedido de vista para a próxima reunião.

O item 9 é não terminativo.

#### ITEM 9

- Não terminativo -

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2004

Dá a denominação de Aeroporto de Bauru - Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.

**Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados.

**Autoria do PLS 181/04:** Senador Romeu Tuma.

**Relatoria do Substitutivo:** Senadora Ana Rita.

Relatório favorável com emenda oferecida.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, vou fazer então a leitura do nosso relatório.

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Leonardo Quintão tem por objetivo premiar os profissionais da rede pública de ensino que desenvolvam projetos... (*Pausa.*)

Não é este?

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Não; é o que dá nome ao aeroporto de Bauru...

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Ah, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Enquanto a Senadora localiza, eu quero só fazer uma observação sobre esses nomes de aeroportos. Os aeroportos constam de relações internacionais, de GPS de voos e tudo mais. Quando nós

trocamos o nome do aeroporto, nós provocamos uma confusão no Planeta Terra.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada pelo apoio a que o aeroporto de Salvador continue sendo Aeroporto 2 de Julho.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Posso emitir o nosso parecer, Presidente? (*Pausa.*)

Submete-se à apreciação da Comissão de Educação substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, que propõe denominar Aeroporto Internacional de Bauru Comandante João Ribeiro de Barros, o aeroporto da cidade de Bauru, no Estado de São Paulo.

Em sua justificação, o autor da proposição descreve a trajetória do homenageado, que foi o comandante da primeira aeronave a cruzar o Oceano Atlântico, sem apoio logístico de embarcações, façanha que antecedeu em vinte e três dias o primeiro voo entre a Europa e a América, realizado pelo aviador Charles Lindbergh.

Nascido em Jaú, em 1900, João Ribeiro de Barros iniciou o curso de Direito em São Paulo, mudando-se, sem seguida, para os Estados Unidos em busca de conhecimentos aeronáuticos. Posteriormente, estudou na Escola de Aviação de Campinas e fez curso de acrobacia aérea na Alemanha. Em 1926 adquiriu o hidroavião Jaú e, com seus próprios recursos, partiu da Itália para o Brasil, chegando a Fernando de Noronha em 28 de abril de 1927, após pousos forçados em Alicante e Gibraltar e escala em Cabo Verde.

Aclamado no Brasil logo após a viagem, foi depois perseguido pelo Governo Vargas, tendo seu avião confiscado, o que o impediu de realizar novas aventuras.

Em 1932 participou da revolução constitucionalista, retornando a Jaú, onde morou até o seu falecimento, ocorrido em 1947.

O Comandante João Ribeiro de Barros recebeu inúmeras condecorações, entre as quais se destacam as concedidas pelos governos de Portugal, França, Bélgica, Itália e Alemanha, além de troféu concedido pela Liga Internacional de Aviadores, sediada em Paris.

Após tramitar no Senado Federal, a proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde foi aprovada nas Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura, de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma do substitutivo que ora se examina.

Em relação ao projeto original, o PLS nº 181/2004, as alterações promovidas pelo substitutivo da Câmara propõem que a denominação de aeroporto passe a incluir a expressão “internacional” após o termo aeroporto e que o nome do homenageado seja justaposto ao da localidade onde se situa a instalação. Em nova aprecia-

ção pelo Senado Federal, a proposição foi distribuída a esta Comissão em decisão exclusiva e terminativa.

O Relator designado, Senador Eduardo Suplicy, apresentou minuta de relatório, que não chegou a ser apreciada pela Comissão. Com a redistribuição do projeto, achamos por bem adotar a minuta de relatório por ele apresentada uma vez que compartilhamos o mesmo entendimento a respeito da matéria.

Sr. Presidente, em seguida à análise do projeto, quero aqui expressar o nosso voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004, com a seguinte emenda de redação:

*“Altera-se a ementa do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181/2004 que passará a ter a seguinte redação: dá a denominação de Aeroporto Internacional de Bauru Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru no Estado de São Paulo.”*

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão.

Com a palavra, para discutir, o Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Presidente, obrigado.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelo que já foi exposto por essa Presidência e já por ter visto vários equívocos, pondero que se trata realmente de uma mudança internacional, por menor que seja o aeroporto está inserido num contexto internacional, é uma confusão desorganizada.

Com a devida vênia da Exm<sup>a</sup> Senadora, voto contra esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora Lídice da Mata com a palavra.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco. PSB – BA) – É apenas para pedir um esclarecimento. Parece-me que ele sai de Aeroporto de Bauru para Aeroporto Internacional de Bauru. Ele já é um aeroporto internacional? Se não me engano, a caracterização de internacional é dada pela Anac.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – É pela Anac e pela Receita Federal.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco. PSB – BA) – Exatamente. Então, ele já atende essas condições de ser internacional ou é apenas uma ideia do proponente que ele passe a ser internacional? É uma questão essencial. Que nós possamos ser informados porque se ele recebe voo internacional atende determinadas condições; se não atende essas condições não pode

ser internacional, mesmo que o homenageado tenha sido um homem de fama internacional.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Na verdade, Sr. Presidente, não estamos alterando o projeto, estamos apenas adequando. O nosso voto é pela adequação. Porque no projeto em si - e acho que é esse mesmo – a ementa não está de acordo com o conteúdo do projeto. Entendeu, Senadora?

Então, o que estamos alterando aqui, na verdade adequando, é que o conteúdo do projeto... Aliás, que a ementa do projeto esteja de acordo com o conteúdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Acredito que o Regimento Interno me dá a prerrogativa de converter essa discussão em diligência.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco. PSB – BA) – A inclusão foi feita...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Para verificar se a Câmara não errou com a transformação de um aeroporto comum em aeroporto internacional sem as medidas necessárias para que isso ocorresse.

Mostra-me aqui o Júlio o art. 90:

Art. 90. Às comissões compete:

(...)

XIII – realizar diligência.

Se V. Ex<sup>as</sup> concordam permaneçam como estão.

(Pausa.)

Convertido em diligência.

Quero propor a retirada da pauta do projeto anterior sobre licitação para que eu possa apresentar um voto em separado.

Se os Senadores concordam permaneçam como estão, se são contrários se manifestem. (Pausa.)

Na verdade, a minha divergência com o Júlio aqui foi no sentido de que a reunião em que o Senador Cyro Miranda pediu vista não foi presidida por mim. Foi presidida pelo Senador Paulo Bauer.

Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade de uma inversão de pauta do item nº 16, porque tenho um compromisso agora no Ministério da Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O Item 16 é de autoria do Senador Cyro Miranda.

**ITEM 16**

- Não terminativo -

**REQUERIMENTO Nº....., DE 2011-CE**

Nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 40, de 2011 – CE, que trata da realização de audiência pública conjunta da

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) sobre “educação especial”, requeiro seja incluída entre os convidados a Srª Cláudia Pereira Dutra, Secretária Geral da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério da Educação.

Com a palavra o Senador.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 40, de 2011-CE, que trata da realização de audiência pública conjunta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), sobre educação especial, requeiro que seja incluída entre os convidados a Srª Cláudia Pereira Dutra, Secretária-Geral da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Em discussão o requerimento do Senador Cyro Miranda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Nós temos outros requerimentos, mas os Senadores autores não estão presentes na Comissão. Então, eu vou deixar de fazer a leitura dos requerimentos.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, tem...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Só para informar que eu tenho um requerimento apresentado e eu me encontro presente, como V. Ex<sup>a</sup> pode constatar.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Extrapauta, então?

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Extrapauta. Aliás, então são dois. Acabei de encaminhar mais um à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) –

ITEM EXTRAPAUTA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CE**

Com a palavra o Senador.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Obrigado.

Sr. Presidente, o primeiro requerimento que apresento diz respeito à solicitação de realização de um

panel para discutirmos as políticas públicas e a questão do direito autoral.

Nós sabemos que esse é um tema polêmico, um tema complexo, que enseja várias discussões e críticas no âmbito de todo o setor de utilização de direitos autorais. E País afora nós vemos muitas queixas, muitas críticas à legislação vigente. E, inclusive, denúncias existem sobre irregularidades, o que motivou o Senado a constituir uma CPI proposta por Senadores desta Casa, que se encontra em pleno andamento.

Como já se passaram 13 anos desde a sanção da Lei do Direito Autoral, que atualizou e consolidou a legislação sobre o tema, e muitos avanços tecnológicos alteraram as formas conhecidas de acesso, consumo, distribuição e apreciação das diversas modalidades de expressão artística e cultural, entendo que nós deveríamos ter um evento realizado para discutirmos melhor a legislação e a realidade do presente momento em relação ao assunto.

Então, eu sugiro que nós façamos, conforme o requerimento que proponho, uma audiência pública com representantes dos setores interessados e que tenham acompanhado de perto essas novas demandas, procurando exatamente identificar na Lei dos Direitos Autorais o que precisaria ser alterado ou não. E proponho, por isso mesmo, que o assunto seja apreciado e votado pelos presentes.

O outro requerimento, não sei se já devo me referir a ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Vamos por em discussão e votação o primeiro.

Em discussão o requerimento do Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores favoráveis continuem como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado.

Segundo requerimento, Senador.

#### **Item Extrapauta**

#### **REQUERIMENTO Nº, DE 2011-CE**

Com a palavra o Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – O segundo requerimento diz respeito ao que está publicado hoje na imprensa nacional e que também já foi anunciado e noticiado no dia de ontem.

Nós sabemos que os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio, Enem, publicados na data de hoje, estão, obviamente, chamando a atenção da mídia, da opinião pública e dos educadores do País.

E eu tenho visto ministro de Estado e autoridades educacionais se referirem ao Enem dando várias

informações e interpretações a respeito dos números anunciados. Eu vi, inclusive, na imprensa, hoje, que o próprio Ministro Fernando Haddad menciona que considera que o Enem deva ser institucionalizado a ponto de ser obrigatório como atividade do próprio *currículo* do ensino médio. E devido à importância desse exame e às dúvidas que ele suscita, por exemplo, existe uma regra hoje de que faz o Enem quem quer. E nós vemos hoje que se instalou no Brasil a indústria do Enem. Escolas privadas chamam seus alunos mais destacados e os estimulam para realizarem o exame e com a presença desses alunos mais destacados no exame, obviamente, aquela escola alcança números...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Ou seja, o Enem está sendo manipulado.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Não diria que esteja, mas, efetivamente, aquela escola, até sem nenhuma ilegalidade, alcança notoriedade por meio de um serviço e de uma ação do poder público, graças a uma ação que ela promove e que não tem nenhuma característica de descumprimento de lei ou de falta de obediência às regras. Pode ser questionado do ponto de vista ético esse procedimento, mas, já que o Governo, o Ministério da Educação não tem regras que impeçam os melhores alunos das escolas fazerem o Enem, as escolas têm o direito de estimulá-los. Aliás, as escolas públicas poderiam fazê-lo também; não o fazem porque não querem.

De qualquer forma, o Enem, hoje, como está posto, está colocando em xeque, em conflito a rede privada de ensino e a rede pública e dentro do mesmo Município – e eu ouvi hoje cedo na imprensa de Santa Catarina, por exemplo, o Município de Joinville, de onde eu sou eleitor e cidadão, ser objeto de páginas e páginas do jornal trazendo o questionamento sobre a qualidade do ensino público, sobre a escola privada que está à frente da outra, e o governo acaba estimulando uma competição que não considero seja apropriada e adequada para a busca da melhoria da qualidade do ensino e a universalização do ensino médio no País.

De qualquer forma, o requerimento que eu apresento pretende que se convoque para esta comissão o Ministro Fernando Haddad – convide, melhor dizendo –, a Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Undime, a Presidente do Conselho dos Secretários Nacionais de Educação e o Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares para termos um debate acerca do assunto e avaliarmos melhor e conhecermos melhor detalhes a respeito do Enem, que sabemos também já passou por problemas de ordem gerencial, de ordem legal e que precisam ser superados e, tenho certeza, estão sendo.

Por isso, proponho a V. Ex<sup>a</sup> que o Plenário seja ouvido a respeito da oportunidade do requerimento que ora apresento.

Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam Buarque com a palavra, para discutir.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Eu temo que o requerimento convidando o Ministro... É esse que estamos discutindo?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – É.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – É. Eu temo é que fiquem muitas pessoas e isso demore, porque esse é um assunto imediato que a gente deve discutir.

Eu não entendo como a Presidenta Dilma não convoca uma reunião de seu governo para discutir esse resultado do Enem. Se tivesse tido algum problema na área da economia, eu garanto que ela faria uma reunião de emergência com diversos ministros. Não ouvi no noticiário qualquer manifestação da Presidenta a respeito desse resultado, que é demonstração de uma tragédia. Aliás, eu acho que o Enem deveria mudar o nome, Senadora Lídice, deveria ser indicador da tragédia brasileira ou indicador da falência da educação no Brasil. Devia ser INFE – Indicador da Falência na Educação.

Já que não há demonstração do Governo de uma preocupação firme com esses resultados, estou de acordo que venha o Ministro. Pergunto só: se chamarmos tanta gente, não vai atrasar? Se não atrasar, estou de acordo com o requerimento, sem nenhum problema.

Queria dizer o seguinte: continuando na linha do Senador Bauer, o Enem, as pessoas não estão percebendo, avalia os melhores, porque são os que chegaram ao Ensino Médio. Ele deixa de fora os 60 piores, que são aqueles que não chegaram ao Ensino Médio. Se colocássemos uma nota zero para todos os que não fazem o Enem, imaginem qual seria o resultado, se fosse uma nota zero para aqueles que não chegam ao Ensino Médio? Sessenta por cento, Senadora Lídice, não chegam ao Ensino Médio. Então a nota cairia a pelo menos metade, mas provavelmente mais da metade. Isso exige que nós prestemos conta à Nação brasileira, nós porque somos os líderes deste País, o Governo em primeiro lugar, mas nós também.

Então, acho fundamental a vinda aqui do Ministro. Imagino como ele não se ofereceu ainda para vir aqui depor, e depor em todos os lugares. O Presidente do Banco Central está indo em todos os lugares, explicando o problema da inflação, está todo mundo ansioso,

porque já estouramos a meta inflacionária, inclusive da banda acima dos 4,5% que vai até 6,5%. Sou favorável e espero que façamos rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Paulo Bauer, concorda com a proposta do Senador Cristovam de que o convite se restrinja ao Ministro?

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Com toda certeza, porque até considero que ele deve poder debater melhor com os Senadores sem a presença dos demais nomes que sugeri. Talvez a gente consiga ter mais celeridade na realização dessa audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Desta forma, coloco em discussão a proposta.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Eu ainda acho que como vão ser envolvidas nesse processo, Senador Bauer, as escolas depois, amanhã, como ele vai tornar isso uma obrigatoriedade sem ouvir inclusive essas escolas? Acho que nessa audiência, pelo menos, fazer um de cada lado. Assim a gente teria...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Mas é que tem o lado do Ministério e, do outro lado, algumas dezenas de milhares de escolas.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Convidaríamos um representante, não sei, da entidade nacional. Isso tem que existir ou, então, vamos fazer aqui um projeto de lei... É preferível fazer um projeto de lei dando obrigatoriedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador, permita-me fazer uma sugestão. Começamos com o Ministro e, a partir dali, verificamos se abrimos a discussão para uma audiência pública mais ampla.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Se caso ele achar que não deve dar prosseguimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o Ensino Médio é matéria que repousa basicamente sobre a competência dos Estados. Tanto o fornecimento, o serviço público, a regulação, temos conselhos estaduais...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Quase que exclusivamente.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sim; quase exclusivamente. Então acho que seria bastante razoável se, pelo menos que houvesse aqui, não sei quem é essa senhora Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, mas que ela pudesse vir aqui, junto com o ministro, porque senão ficaria um monólogo, e um monólogo da parte de quem não é o principal responsável.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O Senador Aloysio descobriu a contrapartida do Senador Cyro Miranda.

Coloco em discussão a proposta nessa configuração: convite ao Sr. Ministro e à Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que concordam permanecem como estão; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senador Cristovam Buarque, o item 14 é um requerimento de sua autoria.

#### ITEM 14

- Não terminativo -

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CE

*Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião com a finalidade de homenagear os vencedores do Prêmio Microsoft Educadores Inovadores 2011, a saber: Prof<sup>a</sup> Vera Beatriz Hoff Pagnussatti, do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, vencedora do Prêmio Especial Educador Inovador 2011; Prof<sup>a</sup> Ana Paula Krumel Huzalo, do Município de General Câmara – RS, vencedora da categoria Inovação em Conteúdo; Prof. Jorge Cesar Barboza Coelho, do Município de Campo Bom – RS, vencedor da categoria Inovação em Colaboração; Prof<sup>a</sup> Lúcia Regina Silva dos Santos, do Município de Manaus – AM, vencedora da categoria Inovação em Comunidades; Prof<sup>a</sup> Sandra Maria Saragoça, do Município do Rio de Janeiro – RJ, vencedora da categoria Contextos Desafiadores; Prof. Alex Vieira dos Santos, do Município de Salvador – BA, vencedor da categoria Uso Avançado de Tecnologia; Prof. Marcus Vinícius Leite, do Município de Belo Horizonte – MG, vencedor da categoria Educador Inovador – Escolas Particulares; e Prof. Eraldo Martins Guerra Filho, do Município de Paulista – PE, vencedor da categoria Educador Inovador – Escolas Técnicas.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – É muito simples. Há alguns meses tivemos uma reunião muito estimulante aqui, brilhante reunião, que lavou a alma, sobretudo em momentos de pessimismo como este em que vemos o resultado do Enem, em que jovens vieram aqui demonstrar suas pesquisas em um evento patrocinado pela Microsoft.

Esses jovens fizeram aqui demonstrações e relatórios sobre o que cada um deles fazia. De lá para cá, esses jovens numa disputa internacional em Nova Iorque foram os premiados.

Meu requerimento é para que eles voltem aqui, para mostrar como aquilo que eles estão fazendo tem repercussão mundial e coloca o Brasil nesses pequenos grupos de alta qualidade que temos, felizmente, na frente de tantos outros países. Então, é um requerimento dentro das possibilidades da nossa agenda, sei que nossa agenda tem outras coisas mais urgentes, não diria mais prioritárias, faço o requerimento para que voltem aqui como vencedores e com os seus professores.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Na verdade, eu gostaria também de trazer à Comissão, numa espécie de *merchandising*: o pessoal que, na minha Cidade de Curitiba faz o desenvolvimento do *software* livre. Curitiba, hoje, é a capital mundial do *software* livre. Os pacotes da Microsoft são *softwares* proprietários. Podemos, posteriormente, fazer o contraponto.

Em discussão a proposta do Senador Cristovam Buarque. *(Pausa.)*

Na havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão; os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Comissão de pauta estudará a oportunidade da realização dessa audiência.

O Senador Paulo Bauer socorre aqui o Senador Demóstenes Torres assinando como co-propositor o Requerimento nº , de 2011-CE.

#### Item Extrapauta

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CE

Com a palavra, Senador.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Sr. Presidente, o Senador Demóstenes Torres pretende que se realize uma audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debatermos o Projeto de Lei nº 43, de 2009, que tramita no Senado, e que pretende alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2006, que fixa as diretrizes e bases da educação.

A pretensão deste Projeto de Lei nº 43 do Senado é incluir um novo parágrafo no art. 9º e no art. 46, a, daquela Lei, criando um critério de avaliação de cursos em instituições de ensino superior, relacionado ao desempenho de seus egressos em provas de proficiência profissional. Para tanto, sugere a presença do Ministério da Educação, do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa, do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, do Conselho Federal de Enfermagem, da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior e permito-me

incluir, também, do Conselho Federal dos Profissionais da Assistência Social, uma vez que tenho um requerimento já aprovado nesta Comissão para uma audiência pública relacionada ao tema. Então, sugiro que se inclua também o Conselho Federal dos Assistentes Sociais que têm dificuldade também, hoje, de acesso profissional, devido a critérios deste exame de proficiência profissional.

Quem sabe, na mesma audiência, se aprovado este requerimento do Senador Demóstenes, pudéssemos resolver as duas questões, economizando o tempo despendido para duas audiências, realizando uma somente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – AP) – Na verdade, Senador, o que estou vendo aqui é uma audiência pública em grau de recurso de uma matéria terminantemente rejeitada por unanimidade na Comissão.

Normalmente, voltaríamos a discutir isso no próximo ano. Em todo caso, a audiência pública fica a critério dos Srs. Senadores.

Em discussão a proposta.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, eu só queria questionar aqui o Senador porque sou assistente social e, que eu saiba, não existem exames para você exercer a profissão. Então, não sei se se justifica incluir o Conselho Federal também nessa audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senadora, se me permite, essa matéria foi encaminhada, rejeitada aqui, encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais, onde ela é terminativa. Não é exatamente uma matéria que devesse ser discutida na Comissão de Educação.

Em todo caso, continua em discussão.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Vou fazer um requerimento a V. Exª, se for possível, solicitando a retirada do requerimento, diante dessa informação dada por V. Exª sobre o trâmite do projeto de lei e vou consultar o Senador Demóstenes para que cheguemos a um entendimento a respeito da matéria. Vou, também, ficar devendo uma informação à nobre Senadora a respeito da questão da assistente social, assunto que precisa melhor esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O Senador Demóstenes utilizou aqui o recurso extraordinário, enviado à Mesa da Comissão, baseado nos seus profundos conhecimentos jurídicos. Mas nós vamos acatar o seu pedido, retirando de pauta e voltamos a discutir a matéria em outra oportunidade.

Não havendo mais matérias, há apenas alguns comunicados que vou fazer ainda.

Comunico aos senhores o recebimento do Ofício do Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, em resposta ao requerimento da Senadora Marisa Serrano, que solicitou informações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Há aqui uma vasta resposta com números, que se encontra na Secretaria da Comissão à disposição dos Srs. Senadores.

Mais uma observação. Vamos aprovando todos esses requerimentos, os Ministérios se esforçam, eu anuncio a chegada, coloco à disposição na Secretaria da Comissão, mas, passados dez, quinze dias, verifico que nenhum dos Srs. Senadores se interessou em obter uma cópia do requerimento. Então, precisamos ter um pouco mais de critério no encaminhamento dessas matérias. Nós provocamos uma mobilização do Executivo e da própria Comissão sem um objeto muito claro.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, quero me antecipar aqui dizendo que este é um tema que me interessa. Faço parte da Frente de Segurança Alimentar e, com certeza, iremos pedir cópia do relatório para que possamos avaliar.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB – PR) – Elogiável manifestação.

Outro comunicado é do Ministro Fernando Haddad respondendo sobre a situação atual da Universidade Luterana do Brasil. É um requerimento da Senadora Marisa Serrano também. O Senador Wilson Santiago que a encaminha à Comissão.

Na próxima reunião da Comissão, informarei ao plenário quantos Senadores se interessaram pela leitura do requerimento.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião e convoco para terça-feira e, amanhã, sob a Presidência do Senador Paulo Bauer uma audiência pública.

*(Iniciada às 11 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 34 minutos.)*

## **ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011.**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senhora Senadora Lídice da Mata, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores João Ribeiro, Ângela Portela, Ana Rita, Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Geovani Borges, Benedito de Lira, Cyro Miranda, Ma-

ria do Carmo Alves, Vicentinho Alves e Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Wellington Dias, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Magno Malta, Roberto Requião, Eduardo Amorim, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Ana Amélia, Paulo Bauer, José Agripino, Armando Monteiro, João Vicente Claudino e Marinor Brito. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo aos Requerimentos nº 38/11-CE, de autoria do Senhor Senador Cristovam Buarque e nº 39/11-CE, de autoria da Senhora Senadora Ana Rita, destinados a discutir **“A criação e a implementação de um programa de colaboração e intercâmbio de conteúdos culturais entre Estados que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP”**. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Deputado Federal Brizola Neto (PDT-RJ); Senhor Elmer Corrêa Barbosa, Membro do Conselho Curador do Instituto Cultural Brasil Plus e Senhor Samuel Barichello Conceição, Coordenador Geral de Atividades Audiovisuais no Exterior da Secretaria do Audiovisual. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o **Senhor Túlio Gontijo Rocha, Presidente do Instituto Cultural Brasil Plus; Senhor José Raymundo Martins Romêo, Secretário de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Niterói / RJ; Senhor Paulo Speller, Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB; Senhor Phidias Barbosa, Gerente Institucional e de Negócios da TV Brasil Internacional da EBC – Empresa Brasil de Comunicação; Senhor Marcelo Dantas, Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura e Senhor Deonísio da Silva, Vice-Reitor de Cultura e Extensão & Coordenador Geral de Letras da Universidade Estácio de Sá**. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita, autores do Requerimento e o Senhor Senador Inácio Arruda. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e vinte e dois minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata,

que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal. – SENADORA **LÍDICE DA MATA**, Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a proposta de dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e aprovação da mesma.

Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo com a proposição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião atende aos Requerimentos nºs 38, de 2011, da Comissão de Educação, de autoria do Sr. Senador Cristovam Buarque, e 39, de 2011, CE, de autoria da Srª Senadora Ana Rita, para realização de audiência pública destinada a discutir a criação e a implementação de um programa de colaboração e intercâmbio de conteúdos culturais entre Estados que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa.

São os convidados: Túlio Gontijo Rocha, Presidente do Instituto Cultural Brasil Plus; José Raymundo Martins Romêo, Secretário de Ciência e Tecnologia da Prefeitura da Niterói; Paulo Speller; Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); Phidias Barbosa; Marcelo Dantas, Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura; Deonísio da Silva, Vice-Reitor de Cultura e Extensão e Coordenador-Geral de Letras da Universidade Estácio de Sá.

Quero comunicar que estaremos transmitindo, na íntegra, a audiência pública via sistema de comunicação integrado do Senado Federal, que envolve TV Senado, rádio, Internet, etc.

Cada um dos senhores expositores terá, em média, 10 minutos para apresentar a sua intervenção, a não ser que haja necessidade de alguma ampliação desse tempo e aí os senhores podem falar agora ou durante a sua exposição requerer isso.

Vamos começar.

Há alguma ordem anteriormente acertada?

Está nessa ordem aqui então. Na da Mesa esta diferente.

Começaremos pelo Dr. Túlio Gontijo Rocha, Presidente do Instituto Cultural Brasil Plus.

**O SR. TÚLIO GONTIJO ROCHA** – Bom dia.

Gostaria de agradecer, na pessoa da Senadora Lídice da Mata, o convite para fazer essa exposição sobre o projeto, de autoria do Instituto Cultural Brasil Plus, que se encaixa nessa temática da Comissão de hoje, que é a criação e implementação de um programa de colaboração e intercâmbio de conteúdos culturais entre os Estados que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Quero agradecer também aos demais componentes da Mesa e aos convidados que aqui compareceram e aos Srs. Senadores e Senadoras.

O projeto da Plataforma Lusófona de Intercâmbio de Conteúdo e TV/ CPLP se propõe, então, a ter uma plataforma – gostaria de pedir para passar o próximo *slide*, por favor – tecnológica que integre os oito países de língua portuguesa, que são oficialmente Estados-Membros da CPLP.

Esse projeto começou com a proposição feita diretamente à CPLP por ocasião da proximidade do 10º aniversário da CPLP, em 2006, que agora já completou 15 anos no mês de julho passado.

Por favor, o próximo.

Nós, para expor esse projeto, vamos dizer que, historicamente, estabelecemos parcerias, surgiu a ideia de aprovar o projeto no Ministério da Cultura e, o passo seguinte, a necessidade de captar recursos incentivados.

Por favor, o próximo.

Na parte das parcerias, começaremos com a CPLP, que o então Embaixador Luís Fonseca, cabo-verdiano, Secretário-Geral da CPLP, foi um entusiasta, e nos credenciou para buscarmos parcerias com a Unesco, com o Banco Mundial, também com a OIT. E foi o que nós fizemos. Conseguimos, realmente, que a Unesco se engajasse e o Banco Mundial também. De forma que conseguimos esses apoios institucionais e até operacionais. Na parte do Banco Mundial, a GDLN (Rede Global de Aprendizagem para o Desenvolvimento), que é a rede de videoconferência internacional, também está à disposição do projeto, que prevê a criação de salas, no Brasil, adicionais, porque já existe uma na UnB, e o Banco Mundial também ofereceu a possibilidade de instalar mais quatro salas nos países da CPLP que ainda não têm essa sala. São recursos vultosos que serão doados pelo Banco Mundial, a fundo perdido, em quatro países, completando os oito com a rede de videoconferência.

Também na parte de conteúdos, a TV Brasil, aqui representada pelo Sr. Phidias, Diretor da TV Brasil Internacional, que é nosso principal parceiro de conteúdo, que cederá inúmeros acervos para serem digitalizados e veiculados na TV, então, é essa mesma

parceria que a gente pretende espelhar em outros países. Tanto que as outras TVs públicas dos oito países já foram contatadas. E, numa reunião organizada pela CPLP, Unesco e o Instituto Brasil Plus, foi feita essa proposta, e todos tiveram interesse.

Aliás, a Unesco sugeriu que essa reunião fosse feita para que houvesse realmente uma integração maior da proposta. E foi importante por que eles mostraram que havia diferenças no grau de desenvolvimento. E, com isso, recuamos no sentido de não fazer satélite num primeiro momento, mas adicionamos uma capacitação de todos esses profissionais de TVs dos países de língua portuguesa. Lógico que a RTP em Portugal é muito avançada, mas as TVs dos países africanos e do próprio Timor-Leste não são tão avançadas. Então, haverá, por conta do projeto, a instalação de uma estação de digitalização de conteúdos nos países e um curso de catalogação e digitalização. Itaú Cultural também tem convênios já assinados. Cedemos 180 horas de conteúdo. A ONU, por intermédio do Sr. Jean Carlos Summa, Diretor do Centro de Informações da ONU no do Rio de Janeiro, que é o único centro de informação da ONU que tem acervos em língua portuguesa, tem, lá, um acervo de 400 filmes em língua portuguesa, em vários formatos, que ele pretende ceder também para a digitalização do projeto. Biblioteca Nacional, Fundação Casa Rui Barbosa, o Pen Clube são outros parceiros que também manifestaram, por escrito, formalmente, a sua adesão ao projeto no sentido de gerar conteúdo.

O próximo, por favor.

Então, depois de ter essas parcerias, nós submetemos o projeto ao Ministério da Cultura.

O próximo, por favor.

Então – acho que houve um pequeno problema ali em cima, mas dá para ler –, a Portaria nº 416, da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, em 26 de maio de 2009, aprovou o projeto originalmente, enquadrando o projeto no art. 18 da Lei Rouanet, que permite, então, 100% de desconto no Imposto de Renda por parte do patrocinador. O valor total do projeto é de R\$5,4 milhões, dividido em três parcelas de R\$1,8 milhão. Só um comentário sobre o valor: esse projeto tem um valor muito baixo para o que ele faz, mas é um valor muito alto comparado com outros projetos culturais que, em média, giram em torno de menos de dez vezes isso, menos de 10% desse valor. Então, cria-se certa dificuldade de se obter o recurso, embora seja um recurso baixíssimo para criar uma TV. Nós tivemos experiências, eu e outros dirigentes do Instituto Brasil Plus, fazendo um outro projeto, na época, na Embratel, biblioteca nacional, que custou três vezes isso. O projeto foi aprovado pelo Ministério da Cultura, em 2001,

no valor de R\$15 milhões, e esse projeto hoje faz mais do que aquele fazia a um terço do valor.

Depois, houve outras portarias prorrogando prazo, e agora a prorrogação de prazo final está para 31 de dezembro. Então, é a nossa reta final para conseguir um patrocinador, que estamos buscando há dois anos, sem sucesso por enquanto.

Antes de me estender mais sobre essas questões legais de patrocínio, vou falar um pouco de como funciona o projeto.

O próximo, por favor.

A ideia é realmente de uma união de países, das características culturais, acervo, patrimônio cultural dos países, para que haja uma integração, com liberdade de expressão, com diversidade cultural favorecida e também a integração dos povos ligados pela língua, mas que não se conhecem. Muitos brasileiros – imagino – que se perguntado onde ficam os países de língua portuguesa não sabem nem quais são, e se souberem quais são, não vão saber onde ficam. Então, é uma distância muito grande que poderia estar mais próxima se tiver um veículo que permita esse tipo de integração.

O projeto é de colaboração e, inclusive, é um projeto barato. Imagine uma televisão que se instala e opera por um ano e meio, dois anos, por R\$5 milhões. O orçamento de uma TV média é, no mínimo, R\$50 milhões por ano. Qual o segredo? Exatamente essa colaboração. Então, as instituições parceiras, TVs públicas, centros culturais, bibliotecas nacionais, vão ceder conteúdo de graça e que vai ser distribuído de graça. Então, o grande custo de uma TV, que seria a elaboração de conteúdo, fica favorecido pela colaboração.

A grade desse projeto de TV/CPLP teriam três itens principais: a língua portuguesa, o treinamento de pessoal, que foi o combinado na reunião de Lisboa, e entretenimento. Teremos conteúdo para isso, e acessível em qualquer lugar do mundo via Internet.

O próximo, por favor.

Esse é um *slide* muito técnico. Mas vale a pena dizer que uma rede de videoconferência, em que o Banco Mundial tem já 130 salas no mundo, vai estar integrado a este projeto e, portanto, com muita interatividade poderão ser feitos programas de vários formatos, e isso será distribuído via Internet, programação inclusive ao vivo, multiponto.

Numa outra etapa, o projeto prevê também a veiculação via satélite, porque aí, exceto Timor-Leste, onde têm aquelas antenas vermelhas ali, são os países que podem receber o sinal do satélite e retransmitir, se quiserem, em suas grades. Por exemplo, tem países africanos que só ligam a televisão de tarde, não tem conteúdo para passar de manhã. Então, seria uma forma de transmitir uma parte da grade diretamente.

O próximo, por favor.

Uma vez aprovado o projeto, cabe captar recursos. Assim é o mecanismo do mecenato.

O próximo, por favor.

Aquela questão do valor que estava mencionando, fazendo as contas de forma invertida, quanto a empresa precisa ter de lucro para patrocinar esse projeto? Tem de ser uma empresa de R\$300 milhões de lucro tributável ao ano para patrocinar uma parcela de R\$1,8 milhão ou, se for patrocinar um projeto completo, teria que ter lucro de R\$1 bilhão. Na verdade, as parcelas de R\$1,8 milhão podem ser distribuídas em três exercícios, de maneira que uma empresa que tenha R\$300 milhões de lucro poderia. Então, conclui-se que tem que ser uma empresa grande ou um grupo grande.

Para que o projeto comece, tem que ter no mínimo 20% captado da parcela autorizada, conforme a lei, a regulamentação do Ministério da Cultura, o que significa R\$361 mil.

Então, como nós tínhamos que procurar empresas que tenham porte e que tenham recursos não utilizados para facilitar a busca do patrocinador, decidimos fazer uma pesquisa de investimentos em cultura, que eu peço licença para apresentar os resultados, pioneiramente hoje aqui na Comissão.

O próximo, por favor.

Esse é um quadro resultante de pesquisa feita com dados da bolsa de valores, inclusive tem um material impresso que eu vou pedir a distribuição, se me permitir, Senadora. Essas tabelas estão num impresso, e a gente vê o seguinte: com dados de bolsa de valores ou empresas, como, por exemplo, os Correios, que não são cotadas em bolsa, mas publicam o seu balanço no *site* por uma questão de transparência pública. Então, das 80 empresas que pesquisamos detalhadamente, 65 têm cotação em bolsa e 15 têm o balanço publicado no *site* a demonstração de resultados.

Então, tem a informação do lucro da empresa. Dali, a gente descobre quanto ela pode investir, e tem a informação do Ministério da Cultura de quanto a empresa investiu de fato. Então, nós fizemos uma subtração, confrontamos dados, e aquela coluna de folga 2010 é fato consumado e comprovado. Ou seja, a Petrobras é a maior investidora em Lei Rouanet no Brasil: R\$113 milhões, em 2010, mas sobraram R\$149. Poderia ter investido mais do dobro do que investiu. Aliás, ela está bem na média. A média dessas empresas são 42% do limite. Ou seja, a empresa brasileira desse porte, pela nossa amostra, investe apenas 42% do que poderia ter investido.

Bem, ali temos uma primeira tabela, azul, de 20 empresas públicas, desde Petrobras até um caso atípico, a Eletrobrás, inclusive nós a visitamos, e asses-

sores da presidência disseram que estavam decididos a investir mesmo além do limite, porque eles estavam com a lucratividade afetada por crise, inclusive, financeira internacional e diminuiu o consumo de energia, enfim, impactos que a empresa estava sofrendo, mas que eles iam investir assim mesmo. E, de fato, foi constatado que investiram R\$9 milhões além do limite que poderiam. Ou seja, a folga deles ali é negativa, assim, eles investiram mais do que podem recuperar. O que não é nenhum absurdo; significa apenas que a recuperação não vai ser de 100%; vai ser com um percentual que eles também participaram.

Do lado direito tem empresas privadas. Vemos ali as 20 maiores, localizadas por nós, têm folgas também milionárias. A Vale, R\$120 milhões de valor não utilizado. Este ano, projetado, a segunda coluna, que é o projetado de 2011, é baseado no seguinte critério: já temos os dados publicados no mês passado referentes ao primeiro semestre. Então, nós estamos utilizando dados atualizadíssimos do primeiro semestre desse ano e multiplicamos por dois. Então, o lucro da empresa no primeiro semestre, supomos que se repete no segundo, e aí projetamos o limite. E já tem o dado do Ministério da Cultura também de quanto investiu até agosto. Descontamos desse limite projetado, a Vale tem ainda R\$305 milhões para aplicar esse ano. E por aí vai.

Ali tem algumas exceções. Por exemplo, AmBev, está escrito créditos fiscais. Nós eliminamos 26 empresas da amostra por não estarem pagando Imposto de Renda. Tem ativos fiscais, permitem não pagar no momento. E outras simplesmente são sem informação. Por exemplo, citemos o caso da ArcelorMittal Brasil, por exemplo, ela informa o balanço no seu *site*, mas não informa balanço semestral. Só no fim do ano é que se fica sabendo. Então, neste momento, nós não temos a informação de 2011.

O próximo, por favor.

Aqui, tem um resumo de grupos, e cita, entre parênteses, as empresas componentes do grupo, não é exaustivo; por exemplo, Itaú/Unibanco não têm quatro empresas, devem ter 40, mas dessas quatro nós conseguimos as informações, e está ali uma folga, comprovada em 2010, dessas quatro empresas de R\$29 milhões, projetados para este ano de R\$38 milhões, e por aí vai. Entre Petrobras, Transpetro e BR tem ali R\$158 milhões o ano passado, projetados para este ano ainda R\$264 milhões.

É importante mostrar a soma também. Na tabela anterior eu omiti, mas o total não investido ano passado foi de R\$600 milhões só para essas 40 empresas. O projetado para este ano é de R\$900 milhões disponíveis ainda para investir. Esse é um número significativo,

porque comparado com o orçamento do Ministério da Cultura é um Ministério. É o orçamento não completo do Ministério, que chega a R\$2 bilhões, mas, para as atividades finais do Ministério, se essas empresas dobrarem o que elas investem... Nós chegamos a essa conclusão: o Ministério da Cultura aprova mais ou menos a metade dos projetos que recebe. Dessa metade que recebe, metade é patrocinada e a outra metade não é patrocinada. Então, significa que tem projetos aprovados, como o nosso, que não foram patrocinados, e tem recurso abundante. Se a média é de 42%, imaginem o exercício. As empresas dobraram o que investiram. Não vai sobrar projeto nenhum aprovado sem patrocínio. E esses projetos são de qualidade, porque se não fossem, o Ministério não teria aprovado, ele reprova a metade. Então, se passou no crivo do Ministério da Cultura, é porque é bom. E o projeto está buscando patrocínio. Se as empresas dobrarem, vão passar de 42% para 84%. Ainda vai ter uma margem de 15%, 16% para elas não se arriscarem muito nas projeções do ano.

Com isso, as empresas estariam acabando com os projetos sem patrocínio, estariam usufruindo de exposição da marca, etc., e ainda estariam com uma margem de segurança razoável para não se arriscarem a uma oscilação da realização de lucro.

Para finalizar, eu queria fazer um apelo à Comissão.

O próximo, por favor.

O nosso projeto, que tem vários apoios, como mencionei no início, parcerias, tem a própria aprovação do Ministério da Cultura, se a Comissão estiver convencida da utilidade pública do nosso projeto, nós queríamos fazer um apelo, porque, nós, como uma Organização Não Governamental, temos tentado, e posso dizer que todas as empresas licitadas foram procuradas por nós, temos uma coleção de negativas, portanto, a gente entende que se a Comissão puder oficial, por exemplo, à Ministra Helena Chagas, que tem sob a sua estrutura a diretoria de patrocínios, que lida com as estatais, para recomendar o projeto, como um projeto de interesse público, que propiciará uma grande integração dos países de língua portuguesa, dando condições tecnológicas para isso. Além da Ministra Helena Chagas, as empresas também identificadas ali, as maiores, como empresas que podem vir a nos patrocinar, acabando com essa série de insucessos nas tentativas de buscar o patrocínio.

Assim, encerro.

Agradeço a atenção.

Obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Obrigada.

Antes de passar a palavra ao próximo debatedor, posso responder ao Dr. Túlio que, constitucionalmente, infelizmente nós não podemos fazer isso. A Comissão não pode encaminhar nenhum projeto. Certamente, creio que como esta é uma audiência pública que está passando nos meios de comunicação do Senado, alguém do Poder Executivo, os próprios Ministros têm assessoria parlamentar que acompanha e assessoria de imprensa que acompanha as audiências públicas poderão dar conhecimento aos seus Ministros desse pleito. Mas a Comissão, em si, não pode, está impedida de tomar partido por qualquer uma das entidades e dos bons projetos que são apresentados nesta Comissão, mesmo que todos eles sejam de utilidade pública e de interesse, sem dúvida nenhuma, como este, da população brasileira, mas não podemos fazer isso.

Quero registrar as presenças do Sr. Elmer Corrêa Barbosa, membro do Conselho Curador do Instituto Brasil Plus; do Sr. Samuel Barrichello Conceição, Coordenador-Geral das Atividades Audiovisuais no Exterior, da Secretaria do Audiovisual.

Dando continuidade, informo que, como o Dr. Túlio se estendeu por 15 minutos, vou igualar para todos 15 minutos. Assim, não precisam solicitar maior tempo. Todos terão 15 minutos. Criou-se jurisprudência.

Vamos, portanto, dar continuar dessa maneira.

Pela minha lista aqui, falará, agora, o Sr. José Raymundo Martins Romêo, Secretário de Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Niterói, no Rio de Janeiro.

Acaba de chegar também o Senador Cristovam Buarque, que é um dos autores do requerimento para que esta reunião pudesse ocorrer.

**JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMÊO** – Obrigado, Senadora Lídice da Mata, a quem agradeço o convite para estar aqui nesta ocasião, e participar de uma Mesa tão ilustre e saudar os Senadores e Senadoras, convidados, os presentes e, sobretudo, o Senador Cristovam Buarque, com quem convivi como Reitor. Aqui estou como Secretário de Ciência e Tecnologia de Niterói, mas, de fato, a minha vida sempre foi na Universidade Federal Fluminense e no Conselho de Reitores e instituições internacionais, ou seja, mais na educação, né?

Esse tema, a criação e implementação de um programa de colaboração no intercâmbio de conteúdos culturais entre os Estados que integram a CPLP é de uma importância imensa. Por quê? Entre as várias comunidades de países que existem no mundo, a mais heterogênea é a CPLP, é o Brasil, Portugal, mas depois países de África: Timor-Leste, Guiné-Bissau, são países que, realmente, precisam dessa comunidade para que tenham um desenvolvimento orgânico e fiquem mais homogêneos.

Com relação a conteúdos culturais, entendo cultura nas suas manifestações também de educação, ciência e tecnologia. Quer dizer, a cultura no seu escopo maior, mas colocando aí a ciência e a tecnologia.

Creio que essa ideia de uma TV/CPLP, uma TV web, via Internet, é um grande instrumento para fazer com que os objetivos que queremos em relação à CPLP sejam conseguidos. Mas eu queria, não é, Senador, dizem que “o uso do cachimbo faz a boca torta”, focar mais a questão das universidades nesse processo, como sugestão ao Túlio.

Em 1987, antes da CPLP, foi criada uma Associação das Universidades dos Países de Língua Portuguesa por universidades brasileiras, de Angola, de Moçambique, Portugal, Cabo Verde e Guiné-Bissau. Foi uma iniciativa do Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, António Simões Lopes, que era o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa. Agora, as relações, ainda naquela época, 1987, entre Portugal e as ex-colônias eram complexas, eram tensas. Então, o Reitor Simões Lopes veio ao Brasil, procurou o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, que era presidido por mim, na época, e pediu a nossa adesão à ideia, que foi total e imediata. Logo em seguida, o Brasil passou a liderar o processo de criação e, em 1987, na Cidade da Praia, em Cabo Verde, foi criada, então, a Associação das Universidades dos Países de Língua Portuguesa. Pelo Brasil, eram as seguintes Universidades: Federal Fluminense, Federal do Espírito Santo, Federal do Maranhão, Católica de Pelotas e Caxias do Sul. Por Portugal, participaram como instituidores: Universidade Técnica de Lisboa, Universidade Clássica de Lisboa, Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro. Por Moçambique, Universidade Eduardo Mondlane; por Angola, Universidade Agostinho Neto; por Guiné-Bissau, que não tinha ainda universidade, passou o Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação, que formava professores; e, por Cabo Verde, que também não tinha universidades, a Escola Náutica, o Instituto Amílcar Cabral e o Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Criada, em 1987, na Cidade da Praia, a Associação, a primeira reunião foi logo depois, em Portugal, na cidade de Évora. Ali foi eleito o primeiro presidente, que foi exatamente o Dr. António Simões Lopes, Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e que foi o mentor da ideia.

Logo em seguida, tivemos um presidente brasileiro, o Reitor de Caxias do Sul, Ruy Pauletti, que depois foi Deputado Federal – não tenho certeza se ele ainda continua Deputado Federal – pelo Rio Grande do Sul.

Mas o que quero focalizar é o seguinte: em 24 anos de existência, de 1987 a 2011, as poucas universidades que participaram se transformaram em 131 universidades, sendo quinze de Angola, sete de Cabo Verde, três de Guiné-Bissau, seis de Macau, sete de Moçambique, quarenta e três de Portugal, uma de São Tomé e uma do Timor-Leste. Quando digo “universidades”, refiro-me a universidades, faculdades, centros de pesquisa. Agora, isso é hoje uma rede apreciável. É uma rede apreciável que abrange todos os países de língua portuguesa.

Praticamente, nesses países, por exemplo, 43, praticamente são as universidades portuguesas, em Portugal. Moçambique, sete – são as instituições de ensino superior de Moçambique. No Brasil, quantos membros nós temos na AULP neste momento? Temos 48. O Brasil, então, está muito aquém das suas possibilidades. Quer dizer, tenho a impressão de que ainda é preciso fazer um trabalho interno para que outras universidades brasileiras possam aderir a essa associação.

Agora, é interessante – e está no *site* da AULP – verificar que, entre os membros brasileiros da AULP (Associação das Universidades de Língua Portuguesa), estão a USP, a Federal do Rio de Janeiro, UnB, Unesp, Campinas, Federal Fluminense – que foi criadora, instituidora –, Federal do Rio de Janeiro – já falei –, enfim, as grandes universidades, as boas e grandes universidades do País estão aí participando. Agora, existem outras que poderiam participar ainda.

Entre as brasileiras, é bom citar a UFMG, a emblemática e capaz Universidade de Minas Gerais. E por que citá-la? Porque o último presidente da AULP, que deixou a presidência no dia 10 de setembro deste ano, era o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Clélio Campolina Diniz; um reitor de qualidade, economista, e que desenvolveu um excelente trabalho à frente da AULP. Inclusive, trouxe duas propostas concretas: a primeira foi a criação de um programa Erasmus Lusófono. Acredito que todos conheçam o programa Erasmus, que foi um programa criado, inicialmente, para estabelecer uma harmonia, uma homogeneidade entre as universidades do leste e as do oeste europeu; depois, foi criado o Erasmus Mundus. E agora estão criando ali, na AULP, o Erasmus Lusófono. Mais do que isso: propuseram, aprovaram, na última reunião, que foi em Bragança, em Portugal, agora, em setembro – dessa reunião houve 460 participantes, quer dizer, uma coisa substancial, não é uma pequena reunião –, foi proposto e aprovado a criação de um fundo para a AULP de €5 milhões a serem constituídos por entidades dos vários países que constituem a CPLP.

Então, quer dizer, há passos concretos. E a própria Universidade de Minas Gerais criou há pouco tempo o programa integrado PIAPEE, que é um Programa Internacional de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão, exatamente para suportar todas essas atividades com as universidades dos países de língua portuguesa.

Eu chamo a atenção para isso, porque acho que o organismo tem que participar disso. Acho que nós ficamos aqui no Brasil um pouco alheios à AULP, estamos mais ligados à IAU – Associação Internacional de Universidades e esquecemos um pouco a AULP. Mas temos, Senadora, um imenso potencial. Por exemplo, todas as universidades brasileiras têm editoras, não editam obras dos países lusófonos, que têm uma literatura maravilhosa, *Os Flagelados do Vento Leste*, de Cabo Verde, para não citar de todos os países, o intercâmbio de estudantes. Então, às vezes, até para estudarem temas relativos à África, nós mandamos pessoas para o norte da América ou para a Europa. Quer dizer, tem todo um potencial dentro das universidades: os conjuntos musicais, os grupos de teatro, incorporar toda essa coisa dos países de língua portuguesa e expor aqui. É um veículo fantástico.

Senador Cristovam Buarque, eu vivi dentro da universidade e acredito na universidade. A universidade brasileira nunca foi acionada como deveria nas suas competências. Foi, por exemplo, num certo período da história, ela foi, mas para desenvolver as telecomunicações, para desenvolver a geração de energia, e o fez muito bem, mas era uma época em que os temas sociais não eram deferidos à universidade por um certo medo do que poderia, de que a universidade não seria um veículo para a ideologia do Estado dominante então. Mas eu acredito que a rede universitária dos países de língua existe, são 31 instituições. O Brasil pode aumentar ainda esse número de participantes, e eu acho que pode ser um extraordinário caminho até para esse instrumento fantástico, que eu considero excelente, que é a TV web.

Dali, num texto que eu fiz, listei os objetivos. São os objetivos que o Túlio colocou ali. Eu listei ali uma série de coisas, mas eu tenho impressão de que realmente nós temos que partir para isso. Não é apenas uma questão de interesses pragmáticos. Não. Nós temos que criar um mundo melhor, um mundo onde reine a paz e a justiça. Se nós vemos o que está acontecendo em África, continua acontecendo em África, nós deveríamos ter indignação, deveríamos entender que o Brasil precisa – até por suas raízes, por sua origem, por sua herança africana – precisaria estar participando dessa grande empreitada, que é o desenvolvimento dos países, mais do que o desenvolvimento material, o desenvolvimento moral, o desenvolvimento social,

humano desses países que constituem a comunidade dos países de língua portuguesa.

Eu acho que essa TV é um instrumento extraordinário, mas não penso que ela será maximizada sem uma participação do sistema universitário.

Hoje temos aqui o Paulo Speller, um grande Reitor da Universidade Federal do Mato Grosso, que hoje está à frente da universidade dos países que abrangem a comunidade de língua portuguesa

Eu tenho a impressão de que podemos fazer muitas coisas, e com fé. Eu acredito que um dos caminhos para se fazer desenvolvimento é a educação. Não se faz desenvolvimento social, humano sem educação e, mais do que isso, sem o sistema universitário, sem o sistema das universidades. Conhecimento, conhecimento, mas, mais do que tudo são as relações humanas que saem das universidades.

Obrigado, Senadora, pelo convite.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Professor José Raymundo.

Vou passar a palavra, agora, ao Reitor da Universidade Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Professor Paulo Speller, no entanto, antes dizendo – e aqui em frente ao nosso Senador do Ceará – da contestação da Bahia, porque desejávamos que a Unilab lá estivesse. Foi uma das poucas vezes em que a Bahia se contrapôs ao Presidente, nessa oportunidade em que levou para o Ceará a Unilab, mas o povo baiano continua na sua luta.

Passo a palavra ao Professor Paulo Speller.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – O Ceará apoia a Bahia.

**O SR. PAULO SPELLER** – Com certeza.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (PCdoB – CE) – Sempre apoiou. Não sei qual foi o problema...

**O SR. PAULO SPELLER** – O problema já deixou de existir.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Já está sendo resolvido.

**O SR. PAULO SPELLER** – Já está resolvido, não é?

Bom-dia a todos.

Eu queria agradecer o convite que me foi feito; Senador Cristovam; Senadora Ana Rita; cumprimento o nosso Senador, grande apoiador da nossa universidade, Senador Inácio Arruda, que esteve na linha de frente dessa discussão. Realmente houve uma polêmica, mas vejam bem – e até queria me reportar aqui ao Professor Reitor Cristovam Buarque –: a UnB hoje está discutindo seus próximos dez anos ao completar seus 50 anos. Quando a UnB criada, já foi criada sem o “F”, porque ela, deixando de existir a UB, a Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, propunha-se, de

certa maneira, a ter caráter nacional, já que era uma universidade que se instalava em Brasília. E a Unilab também, ainda que originalmente tivesse, deixou de ter o “Federal”, porque ela se propõe a um papel de integração internacional. Nesse sentido, ela tem uma abrangência, no Brasil, que é nacional. Ela não é uma Universidade cearense, para atender apenas ao Ceará. Ela está instalada em Redenção, onde tem sua sede. E o Senador Inácio Arruda teve um papel protagônico nessa discussão aqui no Senado, no sentido de que se assumiu o compromisso de criar a Universidade de Redenção e um *campus* que nós já estamos começando a instalar na Bahia, em São Francisco do Conde.

Então, a boa política mineira prevaleceu no sentido de atender a todos, tanto a bancada cearense quanto a bancada baiana tiveram papel fundamental. Estão todas contempladas, e a Bahia até em papel privilegiado, porque é um Município que tem uma arrecadação recorde, está instalada lá a segunda refinaria do Brasil, tem o maior PIB *per capita* do Brasil, mas é um Município pobre em termos dos indicadores e, realmente, a educação está sendo vista pela prefeita como tendo um papel estratégico, como foi colocado aqui pelos que me antecederam.

Realmente a Unilab vem em um momento em que se propõe a bater nessa tecla, na qual nós, Romão e Senador Cristovam Buarque, temos dito que sem educação nada é possível em todos os níveis. E a Unilab vem justamente reforçar isso no momento em que o Brasil assume um papel que é muito maior do que os de suas fronteiras, sobretudo num momento em que a tecnologia permite, e o Brasil, de certa maneira, buscando se inserir nesse quadro internacional, mas assumindo responsavelmente o seu papel no cenário, inicialmente dos países de expressão portuguesa.

E aqui eu acho que cabe até uma discussão. Romeu muito bem trouxe à tona o papel das universidades, toda história da AULP, o papel que o Brasil está desempenhando agora com a criação desse fundo de €5 milhões, que basicamente a proposta é brasileira. São recursos da Capes, do Governo brasileiro, que serão colocados nesse grande programa para atender aos demais países, mas, de certa maneira, fazendo uma provocação positiva a países como Portugal – esperemos que saia rapidamente da sua crise –, países como Angola, que não aportarão muito, mas é um país de recurso. Há interesse da China, que não está na CPLP, mas que tem participado, inclusive tem sediado, é membro, através da Universidade de Macau, da ULP. Então, a China tem manifestado esse interesse também.

Então, há um interesse que, na verdade, tem extrapolado o plano dos países de expressão portu-  
gue-

sa. E quando vamos analisar um pouco melhor para além desses países, e os países que foram tocados pelas caravelas portuguesas ao longo dos séculos é uma coisa impressionante. Há restos de fortificações, há restos nas línguas, nos denominados crioulos, não só em África, mas como na Ásia. Na própria América Latina, quem já visitou aqui o Uruguai encontra vestígios da língua portuguesa, da cultura, dos azulejos portugueses. Aliás, o Uruguai foi palco de grande disputa entre Brasil e Argentina, finalmente também aí se encontrou uma solução que atendeu a todos. Mas, então, quer dizer, nós estamos enxergando dentro dessa perspectiva, que é a da cooperação solidária, uma Universidade que, inicialmente, atuando no campo dos países de língua portuguesa possa, depois, expandir a sua atuação e justamente, com a temática que nos é trazida aqui, que é o intercâmbio de conteúdos culturais entre os países da CPLP, possamos ampliar isso para os demais países africanos. Porque a Unilab é crida e na proposta, não é Senador Inácio Arruda, isso foi trazido de forma muito clara. Ou seja, a ideia é que ela se expanda para o continente africano e nós já estamos começando a receber essas demandas de países de língua francesa, de países língua inglesa e buscando, claro que com o devido tempo, dentro de uma perspectiva de planejamento que possamos fazê-lo.

Então queria trazer uma proposta muito singela, neste momento, de algo que nós já estamos fazendo, porque a Universidade já está instalada no *campus* de Redenção, um *campus* pequeno, mas que têm todas as facilidades que uma universidade exige: as instalações de laboratórios, administrativa, salas de aula, unidade didática, etc., biblioteca, restaurante universitário, enquanto nós, agora, estamos licitando o *campus* principal, que é uma área de 130 hectares, que vai ter todas as facilidades – não vai chegar a ser uma UnB, na sua belíssima estrutura, sempre falo da UnB, porque fui aluno da UnB – mas é uma fonte de inspiração, inclusive, para o que estamos fazendo lá. Então, é uma Universidade 100% residencial. Lembro-me de que quando cheguei à UnB, todo o tempo em que aqui estive, morei no *campus*, no Centro Olímpico, e depois aqui no *campus* central, isso é uma coisa que marca a vida de um estudante. Então, a Unilab está sendo programada, na sua primeira etapa, aprovada aqui no Congresso Nacional, para cinco mil estudantes, com moradias para absolutamente todos os cinco mil estudantes dentro do *campus*. Então, é uma Universidade que se preocupa com a inclusividade e as condições para que o estudante ingresse, permaneça e conclua seus cursos.

Estamos abrindo agora um programa de bolsas que abre perspectivas já para um terço de todos os

alunos da Unilab: Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Institucional, quer dizer, nós queremos não apenas que o estudante viva no *campus*, e dizer “eu tenho tudo para sobreviver no *campus*”, mas ele tem que ser um ator importante dentro da vida universitária. Nós vamos encontrá-lo, portanto, no laboratório de pesquisa, no restaurante universitário, como eu trabalhei na UnB com o Sr. Aldo, servindo bandeirão, mas trazendo os ensinamentos pedagógicos dessa presença, dessa responsabilização do estudante que vai receber e está recebendo uma educação da mais alta qualidade, como nós damos nas nossas universidades federais, totalmente gratuita, mas não há, de certa maneira, essa responsabilização.

Lembro-me, por exemplo, acabei terminando a minha graduação no México, não deu tempo de terminá-la no Brasil, nós vivíamos um período conturbado no Brasil em 1968, então, terminei a minha graduação na Universidade Veracruzana, no México, e qual não foi a minha surpresa, quando terminei o curso de psicologia, quando me disseram: “Agora você tem de fazer *un servicio social*”. Eu perguntei: “O que é isso?” “Você vai trabalhar um ano para o estado, com uma bolsa que vai te permitir sobreviver, mas você vai trabalhar numa clínica psicológica popular”. E assim fiz. E cada profissional, era assim na década de 70 quando me formei, cada profissional tinha que ir para os *pequeños pueblos*. Não era ir para a cidade do México, era ir para o norte, ir para a montanha como médico, como professor, como dentista e como psicólogo. Eu gostaria, mas é uma questão legislativa, escapa à nossa capacidade, mas até diria o seguinte, é algo que aqui no Senado, com certeza, é algo que pode vir a passar aqui, porque está em discussão nesse momento qual é o planejamento que se vai fazer da formação dos médicos brasileiros?

Estou falando isso por que estou no Conselho Nacional de Educação e também na Câmara de Educação Superior e estamos discutindo isso. Como é que se credenciam novas instituições que formam os nossos médicos? De quantos médicos precisamos? Em quais Estados precisamos de médicos? E o que queremos deles depois de formados?

Porque médicos há, mas há uma grande concentração deles nas grandes capitais e nas cidades.

E aí há uma série de ideias, mais do que obrigar, de criar oportunidades de residência médica, em que este jovem profissional se interiorize a partir das oportunidades, inclusive no Ceará, onde há um projeto de um hospital regional estadual – o Senador Cristovam sabe o que é ter, sob a responsabilidade do reitor, um hospital federal, sem poder contratar, com contas atra-

sadas –, então, já existe um compromisso do Governo do Estado do Ceará de construir um hospital universitário estadual, mantido pelo Estado em parceria com a universidade, e a universidade dando a direção clínica e como hospital escola.

Então, vejam, é uma problemática. Isso, quando vamos a outros países, vamos nos deparar com problemáticas semelhantes. Foi mencionado aqui o caso da Guiné-Bissau que chegou a criar uma universidade, que é a Universidade Amílcar Cabral, mas não foi capaz de colocá-la de pé. Agora, vão retomar a ideia a partir de novembro, e querem o apoio do Governo brasileiro, querem o apoio da Unilab.

Então, temos uma responsabilidade tremenda e a responsabilidade é maior ainda no sentido de que nós nos baseamos no princípio da cooperação solidária, não podemos chegar com um modelo pronto e dizer: “Olhe aqui, é assim que vocês vão fazer”. Nós temos de ter essa capacidade de ouvi-los para construir com eles o projeto dessa universidade. Alguém vai dizer: “É um país tão pobre, tão pequeno; será que precisa de uma universidade?” Precisa. Como é o caso de São Tomé e Príncipe que tem pouco mais de 100 mil habitantes. E aí, a ideia da TV, a ideia do uso da Internet é muito interessante – o Romeo pontuou isso muito bem. A ideia de isso passar pelas universidades é excepcional, pela ULP.

Nesse sentido, acho que a Comissão pode até, porque não implica alocação de recursos ou recomendação de alocação de recursos, estamos falando de uma rede que é fundamentalmente de universidades públicas, até cabe, claro, como parceiras, temos e podemos ter outras universidades, acho que por aí é um caminho interessante.

Nós estamos trabalhando, quero ressaltar isso – vejo que o tempo vai se esgotar, eu tinha uma pequena apresentação a fazer, mas acho que ela vai ficar para depois, vou pedir para distribuir o material depois. Esta Mesa mostra o quê? Mostra que um projeto como esse só pode ser feito em parceria.

Estamos conversando com o Ministério da Cultura, com a Fundação Palmares, vamos tentar abrir um diálogo com a Embratel, com o Ministério das Relações Exteriores, com o Ministério da educação, esse *pool* de empresas brasileiras que se encontram em África, com as quais nós temos conversado em alguns países e que querem ajudar, mas nós temos de dar o tom da ajuda, porque não pode ferir certos princípios da atuação das instituições públicas. Mas, há perspectivas muito interessantes. O que é difícil é colocar todo mundo junto e dar um caminho.

Queria ressaltar aqui o papel do Senador Cristovam, que sempre foi defensor da coisa pública, foi

reitor de uma universidade pública. Eu o vejo muito mais como professor que é, ensinando, sempre que vejo os seus decursos na TV Senado os acompanho, traz lições belíssimas. Sei que nesse aspecto do nosso papel, nos países de língua portuguesa e depois mais ampliadamente em África, tenho a certeza que a atuação, como já tivemos em situações pontuais, como a criação da Unilab e tantas outras, não vou ser capaz de mencionar, sei que os senhores e as senhoras podem nos ajudar muito.

A Senadora, com certeza, já está preparando um apoio substancial ao nosso *campus*, na Bahia, resolvida à questão que deixou de ser uma questão.

Agradeço a todos pela oportunidade.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE** (Lídice da Mata – Bloco/PSB – BA) – Aliás, São Francisco do Conde é também uma cidade de maioria absoluta de negros, portanto, uma população afrodescendente.

Passarei a palavra ao Sr. Phidias Barbosa, gerente institucional e de negócios da TV Brasil Internacional. Empresa Brasil de Comunicação.

**O SR. PHIDIAS BARBOSA** – Obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Bom dia.

Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>. Senadoras presentes; Senador Cristovam Buarque, que requereu a realização dessa audiência pública; Senador Inácio Arruda; nossos colegas palestrantes, Sr. Marcelo Dantas, Sr<sup>a</sup> Denise da Silva, Dr. Túlio Gontijo Rocha, Sr. José Raymundo Martins Romêo, homem do Estado do Rio de Janeiro como eu, Dr. Paulo Speller, estou aqui representando a jornalista Tereza Cruvinel, Diretora Presidente da EBC, que lamenta muito não ter podido está presente em função de compromissos assumidos anteriormente a essa data.

Como vocês sabem o meu nome é Phidias Barbosa, sou Assessor internacional da presidência da Empresa Brasil de Comunicação, cuidando principalmente de expandir o sinal da TV Brasil Internacional, que já se encontra em 67 países, principalmente na África. Nós cobrimos 49 países da África, e todos os países de língua portuguesa que lá se encontram e em todo mundo, via Internet. Nós já temos uma audiência grande, considerada grande para o nosso tamanho. Já no Timor-Leste, recebemos *e-mails* e telefonemas solicitando até mesmo um pouco de programação mais participantes, até mesmo de alguns canais públicos de outros países de língua portuguesa.

Participo também da elaboração da assinatura dos acordos de cooperação técnica, com emissoras públicas de outros países.

Temos, hoje, cooperação com o Qatar, com a Argentina e também com Moçambique, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, e agora estamos tentando costurar um acordo com o Timor-Leste.

Fui indicado para vir a essa audiência para apresentar os pontos de vista da EBC para a implementação de programa de colaboração com a futura emissora da CPLP.

Depois, eu vou abrir um parêntese para até mesmo comentar sobre três projetos diferentes, um deles sendo o do Dr. Túlio Gontijo, que foi procurar a EBC no início de sua implantação, em 2008, levado pelo Deputado Fernando Aparecido de Oliveira, um entusiasta da ideia, inclusive de juntar os países da CPLP, com todos os seus conteúdos culturais, para que possamos unificar melhor a Língua Portuguesa e, também, o Acordo Ortográfico, que ainda não está sendo, digamos assim, executado por alguns dos países, por problemas, eu acho, até mesmo da cultura de cada região.

Às vezes, para alguns idiomas que se falam em países da África, mesmo em Portugal e no Brasil, precisamos de tradução ou de legenda, porque algumas palavras, alguns termos não são compreendidos aqui, como alguns termos brasileiros também não são compreendidos nem em Angola, nem em Moçambique, deixando à parte, claro, a intervenção das emissoras privadas brasileiras, que levam para esses países a nossa linguagem e isso melhora um pouco até mesmo o conhecimento do País inteiro, até como cultura.

Mas, então, nessa época, o Sr. Túlio Gontijo pediu o apoio da EBC para a criação da TV/CPLP, uma emissora que reunisse todos os países membros daquela instituição, com conteúdos para divulgação e difusão em língua portuguesa e para maior aproximação entre os povos lusófilos.

O projeto, conforme todos já vimos, é um projeto abrangente. Esse projeto é do Instituto Brasil Plus.

Naquele momento, a EBC havia começado a montar a TV Brasil e seria difícil participar ativamente de uma outra emissora que tivesse caráter internacional, ainda mais com esse âmbito, com esse alcance. É um alcance planetário, se a gente pensar em comunidades de língua portuguesa em outros países, não somente nos que estão indicados, como os oito países membros, mas também nas próprias comunidades que se espalham pelo mundo afora – as comunidades portuguesas que estão na Inglaterra, nos Estados Unidos e, também, espalhadas pela América do Sul.

A EBC apoia, apoiou e apoia integralmente o projeto do Dr. Túlio Gontijo, embora existam já dois outros projetos similares. É por isso que, me parece, e isso é um dado pessoal, é um ponto pessoal, que existe uma controvérsia no ar em relação a esses três projetos.

Um deles é do secretariado executivo da própria CPLP. Eles têm um projeto similar. Tem algumas pequenas diferenças aqui e ali, mas o caminho é o mesmo: pela Internet, depois alcançando as DTHs, que são empresas que enviam sinais de satélite diretamente para a residência do usuário, também por cabo e, atualmente, até mesmo por AIP-TV.

A EBC apoiou e apoia, e como a Empresa Brasil de Comunicação não podia se comprometer imediatamente com o projeto integralmente, ela aprovou, e ainda aprova a distribuição de conteúdos que sejam conteúdos que possam contribuir para a grade de uma emissora e que precise de programas educativos, culturais, informativos, musicais, programas infantis, que é o que a EBC, hoje, tem com a grade das emissoras públicas brasileiras espalhadas pelos Estados brasileiros, também com a TV Cultura e o próprio conteúdo produzido, domesticamente, pela TV Brasil, que é repetido, hoje, pela TV Brasil Internacional.

Como eu disse, são 67 países que recebem o sinal diretamente e o mundo inteiro, pela Internet.

Naquela ocasião, a Diretora-Presidente da EBC, a jornalista Tereza Cruvinel, sugeriu que o Sr. Túlio procurasse alguma instituição que lhe desse um apoio financeiro para começar uma TV pela *web*, que apresentasse conteúdos postados por todos os países membros da CPLP. A Sr<sup>a</sup> Presidente-Diretora da EBC, naquela época, mediou, inclusive, um encontro do Dr. Túlio com o Banco Mundial, que tem interesse grande em programas multilaterais.

Então, houve uma reunião da CPLP, em Lisboa, e o projeto do Dr. Túlio e da sua empresa, Instituto Cultural Brasil Plus, foi apresentado.

O secretariado executivo da CPLP declarou apoio à ideia, mas ficou só no apoio, é o que me parece, é a informação que eu recebi até agora.

Em 2010, a EBC lançou a TV Brasil Internacional em Portugal e despertou o interesse do governo português por algum motivo. Acho que eles gostaram da nossa grade brasileira.

A emissora, agora, como eu disse, está veiculada a 67 países, inclusive Angola, Cabo Verde, São Tomé, Príncipe, Guiné-Bissau e Moçambique, e os países da África. Nós não podemos chegar, ainda, no Timor-Leste por causa do custo da antena, mas chegamos lá através do sinal da Internet.

Então, no nosso caso, não se trata de uma plataforma lusófila e, sim, de uma plataforma brasileira, divulgando o Brasil para servir aos mais de três milhões de brasileiros que vivem no exterior, divulgando o Brasil, suas paisagens, cultura, música e diversidade.

Pelo fato de surpreender em Portugal, a Presidente da EBC, Tereza Cruvinel, juntamente com o então

Ministro da Comunicação Social, jornalista Franklin Martins, estiveram em Lisboa a convite do Ministro da Comunicação de Portugal na época, Jorge Lação, onde foi apresentada proposta de criação de uma TV internacional entre países de língua portuguesa e que teria início a partir de uma associação entre Brasil e Portugal, agregando, em seguida, os outros países de língua portuguesa.

Eis que eu comento a respeito dos três projetos: o projeto do Dr. Túlio, o projeto Brasil-Portugal e o projeto do secretariado executivo da CPLP, que é debatido, discutido, negado e amplamente, digamos assim, conversado entre os representantes das emissoras públicas de língua portuguesa.

Em alguns fóruns e em alguns eventos em que estive presente com alguns diretores das emissoras públicas de língua portuguesa, eles sempre tiveram suas dúvidas a respeito de quem lançaria e quem, digamos assim, qual país ou qual entidade seria, então, a governança desse projeto, que é um projeto de amplitude enorme, com um custo operacional muito grande. Eu até fico surpreso por saber o custo, que foi informado pelo Dr. Túlio, que me parece muito baixo, muito aquém da realidade de qualquer gênero de trabalho que se possa fazer, hoje em dia, juntando tantos países e tantos conteúdos, as teleconferências, as aulas, os programas multiculturais de cada um dos países e, também, como seria feita, por exemplo, a questão de distribuição do tempo de cada um desses países.

Então, eu vejo que é um projeto realmente ambicioso, que só poderá dar certo se tiver o financiamento correto para isso e, claro, com a captação que terá de ser feita em pouquíssimos meses. Pela experiência de produção de TV e de cinema que a gente tem, demora tanto para se captar dinheiro para se fazer uma produção, dependendo muito do conceito. É claro que para um filme como Tropa de Elite se capta imediatamente; para um como O Homem do Futuro, também, porque o próprio ator faz o seu papel e o dinheiro vem logo, rapidamente. Todas as instituições colocam dinheiro num filme daqueles, mas num projeto cultural desse âmbito é mais difícil encontrar os recursos. Então, por isso, me preocupa o prazo que o Dr. Túlio tem de vencer até 31 de dezembro, quando caduca o seu CAP, para que ele possa, então, colocar esses valores dentro do projeto.

Então, nesse caso, apresentou-se o projeto de uma TV Internacional entre países de língua portuguesa, em Portugal, tendo uma associação com os dois países e agregando-se os outros países imediatamente, para que eles também pudessem opinar na grade de programação.

Essa proposta, então, foi objeto de um acordo bilateral entre Brasil e Portugal, assinado no ano passado, em abril. Esse acordo existe, ele está vigente.

Com isso, hoje a EBC, mesmo vindo com simpatia a proposta do Instituto Brasil Plus, acha que sem ter um financiador definido, sem ter um compromisso oficial dos governos nacionais em cada país, fica muito difícil lançar esse gênero de emissora. Por isso a EBC assinou esse acordo com Portugal, Portugal se dispunha a entrar com cinco canais abertos, que a RTP possui na África, que já facilitaria a difusão imediata de toda a programação. E, logo depois da assinatura desse acordo, alguns meses depois, houve a queda do governo de Portugal, mudança de governo no Brasil, e o atual governo do PSB português tem até comentado o desejo de privatizar a RTP, o que será um grande perigo.

A RTP é referência: 75 anos como emissora pública em Portugal, passando por diversas fases, evidentemente como todos sabemos, mas ela é uma referência para o mundo português internacional. Há a RTP África, que é difundida nos Estados Unidos e em outros países, há a RTP África e há a RTP África 2 e 3. Eles têm realmente uma condição maior do que qualquer um de nós de colocar logo esse sinal para todos os países de língua portuguesa *free-to-air*, ou seja, grátis, sem custo.

Depois, então, estamos aguardando – no momento, a EBC aguarda – mais um encontro da Ministra Helena Chagas, que deverá ir a Portugal em pouco tempo, para fazer valer esse acordo, porque existe o acordo genericamente chamado de acordo guarda-chuva entre os países. Logo em seguida, entra a Empresa Brasil de Comunicação com a RTP, que tem a mesma ideia. Mas, enquanto há essa dúvida se a RTP vai ser ou não privatizada, se o dinheiro de Portugal vai aparecer de algum lugar, uma mágica que possa ser feita lá pela economia do País, então, a EBC, ao mesmo tempo apoiando o projeto do Dr. Túlio, sabendo que isso pode ser viável, com o tempo e com o dinheiro necessário para isso, sugere que os países de língua portuguesa e também o próprio Brasil apoiem o acordo existente entre Brasil e Portugal, que se agreguem recursos e que também se agreguem esses projetos ao projeto dos dois governos.

Então, era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado a todos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. PSB – BA)  
– Muito obrigada.

Quero registrar a presença, para nossa alegria, aqui neste plenário, do Deputado Federal Brizola Neto, querido amigo. Seja bem-vindo.

Passo a palavra ao Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura, Sr. Marcelo Dantas.

**O SR. MARCELO DANTAS** – Bom-dia a todos.

Bom-dia, Senadora, todos os membros da Mesa, meus cumprimentos. Eu sou Marcelo Dantas, Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura.

Falando brevemente do meu histórico profissional, que creio que seja relevante para o assunto, eu trabalhei na CPLP, no secretariado, fui assessor direto do Embaixador João Augusto de Médicis, que foi Secretário Executivo da CPLP nos anos de 2003 e 2004, quando ele faleceu. Depois trabalhei um período com o Embaixador Luís Fonseca, de Cabo Verde, e regresssei ao Brasil. Trabalhei, então, no Ministério das Relações Exteriores – sou Diplomata de carreira –, no Departamento Cultural, envolvido com temas de cooperação da CPLP, que fazia parte da minha divisão, que era a Divisão de Assuntos Multilaterais Culturais; eu era o chefe da Divisão. Depois, fui convidado pelo Ministro Juca Ferreira, quando assumiu, para ser Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura. Lá, tive a oportunidade de trabalhar com o tema da promoção da integração dos países de língua portuguesa e também com o tema da promoção da língua portuguesa internacional. Continuo no Ministério da Cultura, com a Ministra Ana de Hollanda, por algum tempo ainda, porque, como Diplomata, eu vou ter que sair necessariamente do País. Mas esse é um tema que me é muito caro. No ano passado, no Itamaraty, eu defendi uma tese sobre a promoção internacional da língua portuguesa, no Curso de Altos Estudos. Eu apresentei a tese e a defendi, foi aprovada.

Eu acho que esse tema é de grande relevância. É muito importante que o Senado Federal tenha convocado esta reunião. Agora, eu realmente acredito que o tema é muito mais amplo do que um projeto específico. Acho que se trata aqui de discutir a questão do aprofundamento da integração entre os países de língua portuguesa, ou seja, o aprofundamento do comprometimento do Brasil com o projeto da CPLP e dessa comunidade de oito países. E, em um sentido mais amplo, também, o tema de como é estratégico para o nosso País fortalecer, no plano internacional, a língua portuguesa. Acho que é dentro desses dois marcos que se insere a discussão de qualquer projeto que possa ser apresentado.

Eu vou dar, brevemente, quais são as minhas ideias de por que isso é estratégico. Nós precisamos sair um pouco do discurso do altruísmo, do discurso apenas de que nós estamos ajudando os nossos irmãos desvalidos da África. Eu acho que esse é um discurso que precisa ser superado. Acho que existe realmente um interesse estratégico e uma responsabilidade do

Brasil, obviamente porque o Brasil detém 80% do PIB da comunidade, 80% da população da comunidade, e 80% do território da comunidade de língua portuguesa. Nós somos oito países, mas o Brasil é esmagadoramente majoritário em todos os indicadores.

Essa presença majoritária do Brasil não se reflete, de fato, em uma prioridade na nossa política externa, ou na nossa política educacional, ou mesmo na nossa política cultural. O tema da CPLP está presente na agenda do MEC, na agenda do Minc, na agenda do MRE, mas ele não é o tema prioritário nesses Ministérios. Ele é um tema subsidiário. Se nós pegarmos o discurso do MRE – eu sou diplomata –, mas o discurso do MRE é muito mais enfático na integração sul-americana do que na integração de língua portuguesa. As preocupações do Minc e do MEC, até legitimamente, são muito mais voltadas para o interior do País, como é que nós podemos aprofundar, digamos, a regionalização, desconcentrar os benefícios do eixo Rio – São Paulo, enfim, e também promover uma integração mais ampla com os países sul-americanos. Essas são, enfim, as preocupações prioritárias desses órgãos.

A questão da língua portuguesa ou da comunidade dos países de língua portuguesa volta e meia aparece, depois submerge, depois volta a aparecer, depois submerge. Mas, às vezes, eu sinto que ela não tem a atenção suficiente, de modo a que o Brasil assumira de fato a liderança da comunidade, o seu papel de país protagonista. Quer dizer, Portugal acaba sendo mesmo protagonista, o que em um momento como o atual, de grande crise, acaba gerando uma paralisia na comunidade.

Então, eu vou falar rapidamente por que eu acho que é estratégico e não só uma questão de altruísmo o Brasil promover a integração com os países de língua portuguesa e promover, no plano internacional, o fortalecimento da língua portuguesa.

Estamos falando de uma comunidade hoje de uns 240 milhões de habitantes, talvez indo para 250 milhões, oito países situados em quatro continentes, que já tem uma dimensão geográfica e populacional bastante importante. Chegamos perto das grandes comunidades linguísticas do mundo.

Depois, os países africanos principalmente, os cinco países africanos de língua portuguesa são países de um imenso potencial. Não são só países desvalidos, pobres, que precisam ser ajudados, etc. Não, isso não é verdade. Apesar de os números de crescimento terem sido um pouco prejudicados pela crise do final de 2009, países como Moçambique, Angola e Cabo Verde têm tido taxas de crescimento muito elevadas nos últimos anos. Angola vinha sendo o país que mais crescia no mundo, com taxas superiores a 10% ao

ano. A taxa média de crescimento, nos últimos anos, de Moçambique ou de Cabo Verde é de 7% ao ano. É um crescimento muito vigoroso.

Ao mesmo que tempo em que há um crescimento econômico, um fortalecimento desses países do ponto de vista econômico, principalmente depois que foram superados todos os episódios de guerra civil, de instabilidade política dentro dos países, esses países têm taxa de crescimento populacional muito grande também. Se nós fizermos projeções populacionais dos países da CPLP, vemos que o futuro vai apontando para o crescimento dos falantes de língua portuguesa muito mais no continente africano do que na América do Sul, por exemplo. O Brasil vai ter uma taxa de crescimento de população mais ou menos sendo estabilizada. O Brasil deve se estabilizar, pelas projeções do IBGE, com uma população de 230 milhões, 235 milhões de habitantes, enquanto que a população, nos próximos 50 anos, de Angola e Moçambique vai praticamente dobrar. Esses dois países têm somados hoje perto de 40 milhões de habitantes, mas isso deve dobrar em 50 anos. Agora, o que acontece nesses países africanos? Eles têm muito potencial de crescimento econômico, muito potencial de crescimento populacional, mas a Língua Portuguesa mesmo tem um quadro de maior fragilidade nesses países.

Brasil e Portugal são países de 100% falantes do Português. O Brasil tem 180 línguas faladas, além do Português, entre idiomas indígenas e algumas sobrevivências de idiomas africanos, mas os brasileiros falam o Português como primeira língua, como língua materna, com exceção de menos de 1% da população. A mesma coisa em Portugal.

Já nos países de língua portuguesa são quadros distintos. Em Angola, digamos que entre 40 e 50% da população falam Português como língua materna. É um dos países africanos que tem a presença do Português como língua materna mais forte, mas, espalhados pelo País, apesar de o Português ser a língua geral, digamos, de comunicação, há, pelo menos, mais nove grupos linguísticos de línguas bantas dispersos pelo país e com as pessoas com domínio muito precário, às vezes, do Português.

Em Moçambique, os falantes do Português como língua materna são 5%, indo para 10%; o resto fala 18 línguas bantas espalhadas de norte a sul do país por cortes longitudinais. O Português unifica, mas, no caso de Moçambique, há uma presença crescente de influência de países de língua inglesa e há uma política, inclusive, de organismos internacionais sistemáticos de boicotar o Português e de tentar introduzir o inglês como língua geral em Moçambique.

Outros países africanos, que são Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé, têm o fenômeno do crioulo. O que é o crioulo? O crioulo é uma língua nascida do Português que vem a partir da história das navegações, que era um português língua franca das navegações, era um português simplificado, que foi passado, enfim, para as populações. Não havia um ensino sistemático, acadêmico do Português. A presença de imigração portuguesa era pequena. Então, com o tempo, foi sendo criada uma língua derivada, que mexe com as influências de gramática africana, com um léxico de 80% a 90% derivado do Português. Então, o crioulo cabo-verdiano ou o crioulo da Guiné são línguas interessantíssimas, aparentadas com o Português, mas não são exatamente a Língua Portuguesa. Então, nesses países, as pessoas falam... Em Cabo Verde, as pessoas são bilíngues mesmo, falam as duas línguas perfeitamente. Mais para o interiorzinho do país, um conjunto de ilhas, encontram-se pessoas que falam o Português um pouco mais precário, mas, em geral, elas falam as duas línguas. Em Guiné-Bissau, aí não. A presença do Português é muito mais fraca. Em São Tomé, também é esse bilinguismo, e o crioulo de São Tomé é um pouco mais fraco.

Mas por que é importante integrar mais o Brasil com esses países? Por que são importantes conteúdos audiovisuais? Por que é importante integração educacional? Por que é importante maior presença nessa integração do MEC, das universidades brasileiras, do Ministério da Cultura, as trocas culturais, etc.? Porque é com isso que a língua avança.

Para a língua avançar e para se sair, por exemplo, de um quadro de 40% das pessoas em Angola falando Português como língua materna para um quadro de 80%, por exemplo, todas as pessoas precisam ir à escola, mas não basta ir à escola e aprenderem Português. Elas têm que ligar a televisão, em casa, e ver o Sítio do Pica-pau Amarelo, o Castelo Rá-Tim-Bum ou um programa que seja interessante mesmo. Não adianta ser um programa chato. Não adianta ser um programa só de debates e tal. A criança não vai ver. Põe a criança exposta o tempo todo para ver um desenho animado. Aí ela vai assimilar a língua muito mais rápido. Com isso, a língua vai avançando. Se não fizermos isso, eu garanto que os países de língua inglesa ou de língua francesa, que têm políticas neocoloniais fortes na África, vão avançar no território, querendo comer pelas beiradas a área da Língua Portuguesa.

Com isso, nós perdemos imensamente, não só porque língua é matéria-prima de uma economia crescente. A indústria editorial, indústria de entretenimento, muitas vezes indústrias de *games*, *softwares*, de uma série de conteúdos culturais ou para-culturais, eles têm

a língua como matéria-prima. Quando a pessoa não fala a sua língua, ela vai consumir menos seus filmes, seus livros ou sua produção científica, várias coisas. Então, quando essas línguas, ou francês, ou inglês, tentam deslocar o português na África e no Timor também, porque o trabalho da ONU, de entidades ligadas à ONU no Timor é para derrubar o português – eu estou convencido disso. Então, quando elas ocupam espaço, elas também vão fechando nossas oportunidades, não só de integração, de trocas muito interessantes que fortalecem nossa cultura, de visão de mundo, etc., mas elas – meu tempo vai acabar daqui a pouco e eu ainda comecei – nos deslocam, enfim, colocam seus conteúdos e nós perdemos essas oportunidades, enfraquecem a comunidade dos países de língua portuguesa. Então, quando nós poderíamos juntar nossas forças no ambiente internacional para defender nossas políticas comuns, nossas posições conjuntas, essa comunidade, se ela se enfraquece, o Brasil perde uma série de aliados, o Brasil perde força internacional, perde expressão internacional. Ao mesmo tempo, perde mercados; perde mercados, perde contratos, e perde contratos às vezes bilionários. A Vale do Rio Doce foi para Moçambique e fez um contrato de um bilhão de dólares. Quer dizer, Moçambique é um país que cresce, mas Angola vai se tornar em breve um dos países mais ricos da África; já é, mas vai continuar crescendo. Enfim, os países estão lá, a China está lá fazendo barba, cabelo e bigode, fazendo contrato de cem anos para compra de minérios, essas coisas todas. Se a gente enfraquece a língua, enfraquece a nossa comunidade, enfraquece a integração, a tendência é também a gente perder essas oportunidades, a gente perder esse dinamismo.

Eu não falo disso só para dizer que o Brasil vai lá à África e vai ganhar dinheiro. Não é isso, não. Mas é que nos fortalece em conjunto. Nós podemos ter com eles um projeto de desenvolvimento verdadeiro, equilibrado e conjunto. Então, nós ajudando, nesses países, a alfabetização; nós ajudando, nesses países, o ensino universitário; nós ajudando, nesses países, muito mais o fortalecimento da área cultural, do intercâmbio de conteúdos culturais de qualidade em língua portuguesa. E, dentro desse contexto, também se prevê um respeito às línguas locais. Então, por exemplo, uma das coisas que precisam ser fortalecidas no Brasil é o ensino das línguas bantu, é o ensino do crioulo cabo-verdiano, do crioulo de Guiné-Bissau, uma valorização dos estudos sobre essas línguas que estão associadas, de uma forma ou outra, ao português.

Então, isso pode ser feito tanto pela Unilab como pode ser feita por outras universidades. Sei que há um

grande interesse da UFBA nessa área, enfim, o então Reitor Naomar já tinha muito interesse nisso.

Quer dizer, acho que o Brasil tem que, a partir de ações de Governo – porque acho que até o mercado nos acompanhar vai demorar um pouco. Algumas empresas, a Odebrecht, a Andrade Gutierrez, Petrobras, a Vale, já têm interesses concretos, mas, na verdade, cabe ao Governo Federal brasileiro, em parceria com universidades, em parceria com a TV Brasil, em parceria com alguns governos de Estado, promover projetos que fortaleçam essa comunidade, que garantam a expansão do português dentro da comunidade, o avanço dos percentuais de falantes de português em todos os países da África no Timor, ao mesmo tempo também uma maior projeção internacional do português, porque aí nós vamos começar a falar, se é de televisão também dos angolanos, cabo-verdianos, moçambicanos que moram por toda a Europa, dos cabo-verdianos brasileiros, portugueses que ficam nos Estados Unidos, dos brasileiros que estão no Japão ou que estão na Ásia, de forma crescente. Então, nós temos aí uma capacidade de chegar a essas pessoas com conteúdos que é uma questão de relevância de política externa para o Brasil e de projeto de país. Se o Brasil é uma potência emergente, etc., ele não pode dispensar essa comunidade de oito países de língua portuguesa, mais Goa, na Índia, mais Macau, enfim, antigas possessões coloniais, mais todas as comunidades de emigrados que temos em todo o mundo, porque disso faz parte o projeto grande de Brasil. Agora, não pode ser obviamente um projeto neocolonial, tem que ser um projeto de parceria, de fortalecimento conjunto que traga benefícios para todos. O que eles vão querer mesmo é mais educação, negócios bem-feitos, que fortaleçam o País, para fortalecer a capacidade desses países de encontrar um caminho de desenvolvimento autônomo.

O Brasil como teve desde a época heroica, na época de Getúlio e, depois, com todo o pensamento desenvolvimentista brasileiro, Celso Furtado, etc., uma grande experiência com políticas de desenvolvimento, eu acho que está na hora também de ele compartilhar com esses países políticas sérias de desenvolvimento para ajudá-los a crescer e, nesse esforço conjunto, fortalecer a língua portuguesa e a nossa presença no mundo, que é cada vez mais competitiva e é marcada por uma dinâmica de competição entre espaços linguísticos. A gente não pode ser ingênuo nessa matéria.

Eu acho que são esses os temas que têm de ser debatidos, que é indispensável a presença da EBC aqui, porque ela tem um papel enorme a cumprir, e se não for com parceria com Portugal, tem que ser unilateral mesmo. O Brasil tem que colocar recursos na EBC para ela fazer mesmo uma tevê que atinja todos os

países de língua portuguesa e tenha intercâmbio com eles. Acho que a Unilab é fundamental para o Brasil e é importante que ela esteja situada no Ceará. O Ceará desenvolveu uma parceria muito grande com Cabo Verde. Acho que foi nesse sentido que surgiu essa ideia de ser no Ceará. Mas a Bahia também tem uma coisa histórica com a África. A Bahia é a África na América e tem um carinho enorme com Angola, com Moçambique e também com outros, como Benin, com Nigéria, com Senegal. Então, faz sentido essa parceria Ceará e Bahia. Todo o nosso apoio para que isso permaneça.

Agora, tem várias outras coisas que acontecem, vários outros projetos que poderiam ser discutidos. Por exemplo, nós sempre, aqui, no Ministério da Cultura – esse é um projeto do meu coração –, fortalecemos e praticamente financiávamos tudo, por exemplo, do Festival de Teatro da Língua Portuguesa, que era o Festlip, que vinha acontecendo e teve este ano sua quarta edição. Agora, por uma questão de um inciso, que foi posto na LDO, que vedou o conveniamento do Ministério com entidades privadas para promoção de eventos, este ano, a gente que vinha todos os anos colocando dinheiro no Festival de Teatro da Língua Portuguesa – vinham grupos de teatro de todos os países de língua portuguesa e ficavam durante três semanas no Rio de Janeiro, fazendo oficinas e etc. –, a gente, em vez de crescer o Festival e levá-lo para outros pontos do Brasil, nós acabamos puxando o plugue da tomada e o Festival quase morreu este ano. Eu sei que foi um esforço heroico da produtora, captou alguma coisa no mercado, mas acabou tendo prejuízo financeiro com o Festival. Isto por uma vedação na lei que, sinceramente, precisa ser removida.

Então, nesse sentido existem vários projetos, várias coisas que podemos fazer, mas o Brasil tem que realmente colocar a língua portuguesa, a CPLP na ordem das suas prioridades e dar mais apoio, mais dinheiro para quem está fazendo e quem tem bons projetos.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Essa questão da LDO a Frente de Cultura já está discutindo para ver se no próximo ano nós conseguimos reverter, para termos essa exceção pelo menos para a área de cultura, somente na área de cultura.

Como última intervenção da Mesa, passo a palavra ao Sr. Deonísio da Silva, Vice-Reitor de Cultura e Extensão e Coordenador-Geral de Letras da Universidade Estácio de Sá.

**O SR. DEONÍSIO DA SILVA** – Minhas primeiras palavras sejam de alegria do convívio de estar numa Mesa que me parece a metáfora do Brasil: está presidida por uma mulher, a Senadora Lídice da Mata, e

nós, marmanjos, estamos aqui sob seu domínio, sob suas ordens...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Afrodescendente.

**O SR. DEONÍSIO DA SILVA** – Também.

Começo lembrando, Senadora Lídice, que, quando eu tinha nove anos, minha mãe teve vocação para eu ser padre – a vocação era dela, não era minha –, e eu lá fiquei nove anos. E aprendi o peso que tem uma campanha no ouvido da gente. Vou fazer o possível para não ouvi-la.

Quero saudar também a Senadora Ana Rita, uma das autoras do requerimento, saudar primeiro as mulheres – *ladies first* –, porque, por ter estudado no seminário, apesar de ser filho de pobres, aprendi as regras da boa educação, e, por último, saudar, com a concordância dele, meu querido Senador Cristovam Buarque, meu companheiro de duplo ofício, mas um deles um pouco oculto, devido à sua intensa atividade parlamentar. Aliás, na verdade é duplo ofício, no caso, porque tem mais do que esses dois que vou citar. Mas esses dois marcaram a nossa trajetória de romancistas, que professores universitários não deixaram o romancista ser prejudicado pelo professor nem o professor ser prejudicado pelo romancista, não é, Senador Cristovam?

Quero lhe dizer também que a gente tem que gastar algumas palavras, não só por ritual, Senadora Lídice, porque é bom dar o prefixo, entrar no ar, como nas rádios, para dizer quem fala, de onde fala, que eu acho que é uma forma de a gente ser mais bem entendido.

Eu recebo, com muita frequência, na Universidade Estácio de Sá, *e-mails* que reproduzem falas, intervenções dos Senadores – os Senadores, certamente, não ignoram que qualquer fala deles é pública e circula nos mais diversos *blogs*, *e-mails* –, e com muita frequência eu recebo trechos de célebres intervenções do Senador Cristovam Buarque, no exterior, fazendo a sua conversa clara em defesa dos temas da educação, da cultura. Eu admiro muito esse lado de S. Ex<sup>a</sup>, que é a conversa clara. A conversa clara garante o trato justo. Sobretudo aqui, no Senado, onde se trata da organização política da sociedade do Brasil, como nação, é importante que haja essa conversa clara. É ela que vai garantir o trato justo.

Entre os séculos III e IV antes de Cristo, o Pirro já tinha vencido duas batalhas contra os romanos e mandou um emissário ao Senado romano para negociar a rendição, um acordo lá que era, basicamente, a rendição.

Havia um senador que foi chamado a falar – já estava quase aprovado o acordo que era lesivo aos romanos – e ele disse que nada daquilo poderia ser

aceito porque havia prisioneiros romanos nas terras de Pirro. A condição para negociar era, primeiro, a libertação dos cidadãos romanos e dos soldados que lá estavam.

O Pirro ficou tão impressionado quando o Cíneas, esse emissário, voltou, que o Senado romano passou a ser conhecido lá como uma assembleia de reis. E sempre que eu assisto às transmissões da TV Senado, eu me lembro que esta é uma assembleia de reis. Os Senadores não devem satisfação a ninguém, a não ser às leis e aos seus eleitores, e eu espero que, mediante esta audiência pública que aqui se faz hoje, os outros Senadores também nos ouçam, que os outros Poderes da República também nos ouçam.

Eu tenho a vantagem de ser um pouco dispersivo nesta minha fala porque todos os assuntos essenciais foram belissimamente focalizados pelos que me antecederam. Esta é a vantagem de quem fala por último.

Mas, ainda assim, eu queria terminar minha saudação dizendo da alegria do convívio e também de estar aqui com o Túlio Gontijo Rocha, à minha direita, que já foi apresentado, dispensando apresentações, com o José Raimundo Martins Romêo, com o Paulo Speller, reitor que faz jus ao tratamento de magnífico... A Universidade é muito cerimoniosa, não é, Paulo? Não existe vice-magnífico, apenas magnífico. O título de magnífico veio para a Universidade porque os primeiros reitores eram também, por coincidência, os grandes latifundiários, e magnífico era o título do latifundiário. Hoje tem reitor até "lotefundiário", mas não latifundiário, e mesmo assim faz ao tratamento de magnífico. Essas cortesias, essas palavras tiverem essa força, eu acho que não é demais lembrar isso, porque o momento é muito próprio, o foco, o tema central desta nossa audiência pública é a língua portuguesa, as suas manifestações culturais, essa dispersão que nós sofremos.

Queria saudar também o Phidias Barbosa, gerente institucional e de negócios da TV Brasil Internacional, da EBC, apreciei muito a sua fala. Enquanto ele falava, lembrava que a primeira coisa que nós colhemos na vida é o nome, não é? Então, alguém escolheu o seu nome, não é, Phidias? E escolheu muito bem. Lembrei-me dos versos de Castro Alves ao falar dos escravos, a minha imaginação de romancista divagava enquanto os outros falavam – num bom sentido, a gente tem que sonhar – que Castro Alves, ao citar Phidias, diz: "Homens que Phídias talhara, vão cantando em noite clara". Versos que Homero gemeu."

Esse poder de síntese da poesia recorre ao famoso escultor grego e diz que aquelas figuras, os escravos, pareciam aquelas estátuas que ele talhara na Grécia e que agora vão cantando em noite clara

os versos que o grande historiador, o pai da história, Homero, gemeu.

Marcelo Dantas, Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura, apreciei muito a sua fala, como apreciei a de todos. Estou destacando algumas coisas aqui que acidentalmente vêm à minha memória. Queria saudar uma pessoa que não está à Mesa e que me trouxe para o projeto, à beira de um copo de vinho. Não poderia vê-lo num local mais apropriado, porque ambos gostamos de vinho, que é Elmer Barbosa, que teve uma passagem memorável como diretor do Departamento Nacional do Livro da Biblioteca Nacional.

Acho que, feitas as saudações, vou destacar alguns pontos. Não sem antes lembrar o seguinte, Senador Cristovam: a Universidade Estácio de Sá é o patinho feio daqui desse conglomerado de universidades, todas públicas, que agora se ajuntam aqui, mas nem por isso o patinho feio tem um papel desimportante na história em que ele aparece.

Eu acho que é hora, perdoem-me aqueles que incorreram nesse pequeno deslize, que incorrem, aliás, nesse pequeno deslize, de continuar com a oposição: ensino público/ensino privado; universidade pública/universidade privada, porque nós temos os mesmos fins, e o MEC, Ministério da Educação e Cultura, autoriza e reconhece todos os cursos de todas as universidades. Então, ele tem como controlar o que nós fazemos.

Também quase não se percebe a presença de docentes, como é o caso do Vice-Reitor de Cultura da Universidade Estácio de Sá aqui presente, que, justamente, por terem feito suas carreiras docentes nas universidades públicas trouxeram para as universidades privadas, onde agora trabalham, uma experiência e um lastro cultural que elas não tinham e conseguem persuadir as mantenedoras dessas universidades de coisas que elas devem fazer de graça. Eu vou dar só um exemplo para lembrar que nós podemos fazer isso também neste projeto: a Universidade Estácio de Sá mantém o monumento Estácio de Sá, no Aterro do Flamengo, só porque ele se chama Estácio de Sá e é o fundador do Rio de Janeiro. Só por isso e porque ele dá nome à nossa Universidade. Nós achamos que seria uma boa forma de retribuir recebendo lá bem os turistas – o Rio de Janeiro é muito frequentado por turistas do mundo inteiro –, e dizendo quem foi Estácio de Sá, dizendo em sessões de DVD o que é o Brasil, como ele está, como vai o Rio de Janeiro, como vão os projetos.

Nesse projeto, também a contribuição da Universidade Estácio de Sá é trazer, independente de custos, mas participar com a contribuição dela, que está em dezessete Estados da Federação, presencialmente e também com os polos de educação a distância. Hoje,

um instrumento como este aqui, o *tablet*, trouxe um verdadeiro renascimento para nós. O aluno que está na sala de aula com o *tablet* pode verificar na hora se o professor está com a bibliografia atualizada, se ele está cumprindo programas. Então, nós estamos à beira de mudanças muito grandes e uma TV pela Internet, como é esse projeto pela WEB – não apenas pela WEB, mas também pela WEB – vai fazer com custos muito baixos.

Acho que quem melhor lembrou isso, em números mesmos, foi o Túlio Gontijo Rocha, aqui à minha direita, que falou, é muito pouco o dinheiro solicitado em relação ao que é gasto em outros projetos de menor abrangência.

Está na hora, mais do que na hora, de o Brasil – como Nação líder em número de falantes da língua portuguesa na comunidade dos países de língua portuguesa, com 190 milhões de habitantes, num universo de cerca de 250 milhões, a nossa liderança, até por números, é notória e isso nos dá uma responsabilidade muito grande diante do projeto – tomar a frente disso.

Gostaria de reforçar e reiterar as palavras do Marcelo Dantas. Não se trata só de uma posição altruísta. Eu acho que ela não pode dispensar iniciativas de negócios culturais se não dispensam o altruísmo, não dispensam, mas não podem ficar apenas nele, porque senão fica só retórica no pior sentido que a retórica tem.

A eleição da Miss Angola para a Miss Universo fez ver sim que há uma mudança de ventos no mundo, maior atenção àquelas grandes etnias tidas como minorias, a presença abundante, rica da cultura negra na sociedade brasileira. Peço licença para discordar também de uma coisa que ouvi aqui na mesa, aqui é um espaço democrático. Se não houvesse o direito da discordância, nem se chamaria democrático, mas a Bahia não é a única África que há no Brasil. Eu sou do Brasil meridional, sou catarinense de nascimento, vivi muitos anos no Rio Grande do Sul, no Paraná, e há Áfricas em todo o Brasil Meridional. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso fez a sua tese de doutorado sobre a presença da África no Brasil meridional, sobre o negro no Brasil meridional. Há muitas décadas nós sabemos disso e vemos isso. Então, que esta iniciativa que estamos fazendo agora acabe com esses ocultamentos, trabalhe para desfazê-los e que a gente passe a ver os países africanos com as suas culturas, mostrar a nossa, mostrar esses pontos comuns, desenvolvê-los, para constituirmos realmente uma comunidade, porque por enquanto ela está mais no papel. Eu também gosto da conversa clara e peço licença para dizer que eu acho que está muito no papel, muito em projetos e pouco em iniciativas práticas como esta que está sendo proposta aqui.

Então, é hora de a gente mostrar o que temos e saber o que os outros tem. Cada vez que eu vou a um encontro de escritores na Europa, como na feira de, por exemplo, eu encontro lá escritores africanos de língua portuguesa dos quais eu nunca ouvi falar aqui no Brasil, nunca mereceram uma linha. Em compensação há alguns que, dia sim, dia também, estão nos jornais brasileiros, estão na mídia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DEONÍSIO DA SILVA** – Eu não ia ouvir a campainha. Ouvi? É para mim?

A senhora me concede uma prorrogação para eu concluir?

Comecei já transgredindo, Senadora Lídice, não cumprindo a palavra de não ouvir a campainha. Então, vou seguir o exemplo do Marcelo Dantas. Já houve um precedente aqui.

Mas, para concluir, Senador Cristovam Buarque, gostaria de dizer que a Universidade Estácio de Sá – e falo em nome dela – está disposta a apoiar muito este projeto e desejar que ele seja levado adiante para que nós possamos revelar aos irmãos africanos de língua portuguesa, aos portugueses que nos deram o nosso principal instrumento de cidadania, que é a língua portuguesa, foi nossa melhor herança de Portugal, que nós possamos então descobrir o que lá existe de comum – e que já antevíamos e que são muitas coisas – com o que já temos aqui.

E para finalizar de vez, quero lembrar que a Universidade Estácio de Sá, em alunos, tem quase o dobro de habitantes de São Tomé e Príncipe. Vários Municípios brasileiros médios têm a população maior do que a nação soberana de São Tomé e Príncipe.

Outro dia conversava com a Ministra da Cultura de Cabo Verde, na Universidade Estácio de Sá, em um convênio que temos, e lembrava a ela que a Estácio tem a metade da população de Cabo Verde em alunos.

Então, o tamanho do Brasil diante dessas nações é simplesmente colossal. E maior é a nossa responsabilidade. E isso não é só uma questão de altruísmo, mas, realmente, uma condição de trabalho. Nós temos, sim, que ajudá-los e podemos fazê-lo, mas não como um assistencialismo barato e, sim, rumo a esse trato justo de que quem tem mais dá mais e quem tem menos recebe mais.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada a todos que fizeram a sua exposição dentro do tempo possível. Gostaríamos de poder ouvi-los mais, mas as condições de trabalho nos impõem esse prazo exíguo, porém possível de tratar os temas abordados.

Antes de passar a palavra aos Senadores inscritos e autores do requerimento, quero convidar a todos para participar da exposição que foi aberta ontem no Museu Nacional de Brasília, retratando o povo Erero Angolano, do fotógrafo baiano Sérgio Guerra, que é também publicitário e trabalha em Angola. Mais ao fundo dessa exposição, há uma outra exposição de um inicial acervo daquilo que estamos construindo na Bahia como Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira. É um museu muito importante e que merece o apoio deste Senado, já que estamos reivindicando apoios dos Senadores aqui presentes a fim de que possamos terminar esse museu começado ainda na gestão do Ministro Juca Ferreira, agora buscando o apoio da atual Ministra, mas também das empresas brasileiras e de todas as organizações aqui presentes. Creio que precisamos superar algumas divisões que nos vão sendo impostas, pois não pode haver uma Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) sem uma estreita relação com a TV Brasil, com o Ministério da Cultura e com essas outras entidades que aqui se pronunciaram, senão ela perde a sua razão de ser.

Portanto, todos têm relação com o Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira que estamos constituindo na Bahia e que já tem um acervo pequeno, inicial, Senador Cristovam Buarque, mas de extrema beleza, com a contribuição dos artistas negros e da influência cultural negra em nosso País.

Vou passar a palavra ao Senador Cristovam Buarque, um dos autores do requerimento. Em seguida, à Senadora Ana Rita, por ordem dos requerimentos que deram entrada nesta Comissão.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Bom-dia a cada uma e a cada um. Senadora Lídice da Mata, quero dizer que as falas que tivemos aqui, em si, já justificam plenamente a convocação desta audiência.

A simples distribuição pela TV Senado, como vai acontecer depois dessas falas, acho que já preenche um grande trabalho, um grande papel – e é o que tínhamos em vista – a fim de despertar o Brasil para o fato de que temos que fortalecer os laços culturais. Isso porque, cada vez que vejo aqui a sabatina de embaixadores, observo que só se pergunta sobre economia; em alguns momentos, chega-se até a dizer que não justifica o embaixador, porque o comércio entre aqueles países é um comércio pequeno, como se existisse, para valer, o conceito de país pequeno. Existe país com pequena demografia, existe país com pequeno PIB, mas não existe país pequeno.

Então, estamos mostrando, aqui, que as relações internacionais são fundamentalmente culturais. E tratamos especificamente do caso da nação lusófona.

Creio que foi Fernando Pessoa quem disse que a nossa pátria é a nossa língua. Mas se não foi ele, alguém disse isto. E é muito forte esta ideia: a pátria da gente é a nossa língua. E temos uma pátria bastante grande no mundo, que é a Pátria Lusófona, cada um desses países. Temos que lutar, portanto, para mantermos isso, já que a tendência, com o avanço do idioma inglês, é que comecem alguns países a mudar o seu idioma.

O Timor é o primeiro país que tem uma ameaça muito forte de virar um país anglófono em vez de lusófono. Foi uma opção muito corajosa deles, logo na independência, de escolher o português como a língua oficial, quando ali bem próximo tem a Austrália, com uma força imensa e capaz de dar aportes muito fortes se o país virar anglófono. E isso facilitaria tudo para eles, menos o fato de que há um patrimônio cultural a ser zelado.

E o Brasil, como um país de maior população, de maior PIB e, portanto, em consequência, de mais universidades, mais atividade cultural, tem uma responsabilidade muito grande em se manter grande, do ponto de vista da pátria lusófona, conquistando todos esses países para manterem a língua portuguesa como idioma e fortalecerem cada vez mais esse idioma.

Nesse sentido é que essa cooperação é fundamental. Creio que a Unilab é um instrumento muito importante. No início – e o Paulo deve saber – a minha ideia era que a Unilab não deveria ter um lugar fixo, não deveria ter um *campus*; todas as universidades do Brasil seriam da Unilab, que seria, Senadora Lídice da Mata, um escritório com um reitor que se encarregaria de trazer pessoas dos países de língua portuguesa para o Brasil e espalhá-los nas universidades que já existem. Depois, cada um deles receberia um diploma com a assinatura de dois reitores: o reitor da respectiva universidade onde ele ficou e o reitor da Unilab. Essa foi, inclusive, a proposta que levei ao Presidente Lula, que foi quem teve a ideia. Em geral, o Presidente pega a ideia de outro, mas no caso da universidade, ele me disse: quero fazer uma universidade – no início não era só para língua portuguesa – para todos os países africanos e outros países pobres.

Independente disso, penso que é possível ter o *campus* e pessoas fora do *campus*, tudo isso sendo promovido pelo intercâmbio do qual a Unilab pode ser a indutora. A Unilab não seria apenas a formadora, mas também a indutora da formação por um sistema espalhado pelo Brasil inteiro. E aí deixaria de haver discussão se há negros em Santa Catarina, Rio Grande do Sul,

ou se tem na Bahia ou no Ceará. Todos somos negros neste País. E poderíamos ter todas as universidades envolvidas, com o *campus*, obviamente.

Às vezes temo que o *campus*... Tenho uma admiração profunda por Redenção – fui lá, fiz discurso sobre isso –, pois é a primeira cidade do Brasil a abolir a escravidão, cinco anos antes da Lei Áurea. Mas temo que lá vire um pouco “gueto” dos estudantes estrangeiros, como aconteceu em Moscou com a chamada Universidade Patrício Lumumba, e olhe que estava em Moscou, uma cidade onde era possível se mover.

Redenção vai mudar para melhor. A cidade vai ter um salto muito grande com essa universidade, mas ao ficarem ali, eles podem se isolar muito, uma vez que a cidade tem uma população pequena. Mas é um grande avanço.

E fico contente que tenha dois *campi*. Quero que tenha mil. Esse é o caminho. Assim, penso que precisamos fortalecer a Unilab.

Mas vamos falar do intercâmbio cultural, não no sentido universitário, mas no sentido de atividades culturais. Quando o Presidente Lula decidiu substituir, sabiamente, aquele sucato por um avião por um avião que não ameaçasse tanto a vida de nossos presidentes do tempo dele para frente, lembro-me que tive a temeridade de propor que o sucato, que seria aposentado, virasse um avião para intercâmbio cultural. Claro que eu não estava achando que a vida dos artistas é menos importante do que a do Presidente (*risos*), mas o artista tem menos chance de viajar. A minha ideia é que o sucato fosse usado para levar artistas do Brasil para a África e da África para cá e também atletas – o que não deixa de ser parte da cultura.

Com o sucato ou não, se ele deve se aposentar, nós temos de incentivar o fluxo de artistas, de agentes culturais entre nossos países. E isso – como alguém falou aqui – não custa tanto dinheiro – creio que foi o Túlio, não é –, não custa tanto dinheiro, independe de ter ou não um avião. E se não tem o sucato é fácil pegar um outro desses que a Aeronáutica tem. Quer dizer, esse avião vai ficar subordinado – essa era minha ideia – ao Ministério da Cultura. Cheguei a fazer um documento. Esse avião não vai ser da Aeronáutica, a Aeronáutica vai dar o piloto. Quem vai dizer o uso desse avião é o Ministério da Cultura. Essa é a ideia. Eu digo é porque, embora já faça tantos anos, acho que ela ainda tem validade. Que o Ministério da Cultura tenha, e o Ministério do Esporte até, aviões para fazer esse intercâmbio. Além desse intercâmbio levando e trazendo, levando e trazendo, eu gostaria de ver mais crescimento e avanço da TV. Claro que a gente não pode ter só uma RTP, que espero não seja privatizada, porque ela perderá a característica, a gente precisa

ter uma televisão internacional de língua portuguesa. Os árabes têm. Os árabes que, inclusive, não falam o mesmo idioma. O idioma árabe é o idioma de uma pequena elite. O árabe mesmo, falado em cada país, é um árabe que eles nem se entendem, em geral, entre eles. Graças ao árabe clássico – e aí a religião tem um papel importante, como o teve com o latim durante muito tempo –, eles estão mantendo essas universidades. Mas a TV, as duas, a Al Jahira e creio que tenha a Arábia. São duas que estão unificando esses países através dos programas. Se eles não fizerem isso, vai ser a CNN, vai ser a Fox, HBO que vão unificar o inglês e não o árabe. Então, nós precisamos dar todo apoio ao fortalecimento...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Murdoch quer comprar.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Quem?

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Murdoch.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Quer comprar a Al Jahira? É. Mas ele tem menos dinheiro que o *Sheik* do Qatar.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Talvez tenha mesmo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – E aqui conto uma estória para vocês.

Eu estive em um evento na Unesco, em que eu e a esposa do *Sheik* do Qatar que falávamos, e houve um almoço e me sentei ao lado dela. E eu perguntei: “Diga-me uma coisa, a quem pertence a Al Jahira? E ela disse-me: “Meu marido – *my husband*!”. Ou seja, vai ser difícil concorrer.

O importante é que tenha um *sheik* que coloque dinheiro para fazer uma televisão de integração. Isso que é admirável. Como é admirável que a *Sheikha* essa, que, segundo dizem, tem uma parte do petróleo para ela usar e ela usa para fazer universidades. E você vê as universidades saindo do deserto. E esse uso deles é uma coisa admirável

Pois bem, nós tínhamos condições de ter uma televisão da mais alta qualidade para unificar a língua portuguesa. Tecnicamente, isso hoje é muito fácil, eu acredito. Creio que, do ponto de vista financeiro, não é algo caro. Por isso nós estamos aqui para tentar convencer, ouvindo vocês, que levarão para todas as partes, de que esse é o dinheiro do mais alto retorno. Tem de acabar com essa ideia de que o retorno vem no vendermos mais soja. O retorno vem em nossa integração internacional.

Há outra coisa – alguém falou aqui – que é nossa integração na literatura. Nós temos de aumentar essa integração na literatura. Claro que o acordo ortográfico,

se for completo, vai facilitar muito. Eu tenho um livro traduzido em Portugal, porque é outra coisa a leitura dele, quando eu o leio, no texto português. Então, nós temos de aumentar o máximo enquanto não vier um acordo ortográfico para valer. Por exemplo, o inglês falado na Austrália é muito diferente do inglês falado nos Estados Unidos, mas quando escrito não é diferente. Então, um autor americano é lido na Austrália. Por isso, cada autor português, africano, brasileiro, a gente sabe de onde ele é. Mas um autor em inglês a gente, às vezes, não sabe de que país ele é. Nós nos acostumamos a ler da pátria inglesa e não da pátria da nação deles. Eu não vou citar aqui, mas têm muitos que a gente não se lembra se é inglês ou americano. Em geral, pensa-se que é americano porque é um país maior e mais rico.

Temos de gastar dinheiro traduzindo mais os livros de Portugal, o dos países de língua portuguesa para a língua brasileira, e pagar para traduzir os livros brasileiros nesses países. E fazer encontro desses escritores. Tem a FLIP, que é uma feira, então, devemos ter muitas FLIPs de língua portuguesa e não para todos os idiomas. Não é parando com os outros idiomas; nossa cultura tem de ser lusa, mas convivendo com todos os outros.

Finalmente, é o reconhecimento de diplomas. E o Romêo falou do Erasmus, na Europa. Temos de ter um Erasmus português, lusófono. Temos de ter um sistema tal que as universidades se integrem de tal maneira, que a gente tenha um reconhecimento automático. Claro que vai levar uns 20, 30 anos, talvez, não vai ser uma coisa rápida, vai demorar, mas a gente vai ter de chegar a um ponto de não termos medo, como o temos; ou lá eles terem medo de médicos brasileiros, nós temos medo de médicos de qualquer lugar, como havia com os dentistas brasileiros em Portugal. Aqui o curso é até mais cuidadoso com o dentista, porque são quatro anos de profissionalização; lá é uma especialidade do médico. Então, a gente discute quem é mais preparado. Temos de unificar isso. Esta reunião que a Senadora Ana Rita e eu colocamos visa divulgar a importância dessa cooperação entre nossos países para fortalecer a nação lusófona, porque nossa Pátria é nossa língua. Cada um da gente quando vai para outro país e tem de falar outro idioma, mesmo que o fale bem, você já se sente em outro país. E quando você vai para Portugal ou Angola, mesmo que o português não seja exatamente igual, a gente se sente no país da gente.

Então, vamos fazer com que esse país da gente não crie cercas, fronteiras fechadas, tem de ser aberto, mas que crie uma força tão grande, o idioma, que a gente resista a essa avassaladora força imperialista

dos outros idiomas, por enquanto inglês e, dentro em breve, o mandarim. Não vai demorar muito a África falar mais mandarim do que inglês, salvo os países que são de língua inglesa. Nigéria que pouca gente fala, a África do Sul que tem mais gente que fala inglês, mesmo assim não são todos. Mesmo a África do Sul que é um país avançado do ponto de vista educacional e cultural, mesmo assim não são tantos. Então, o mandarim vai se transformar em idioma importante na África. Vamos guardar o nosso português para que falem mandarim como se fala em inglês aqui, como o segundo idioma, mas com a força do inglês. E a televisão de língua portuguesa, se não sair logo, vão sair televisões chinesas que vão terminar sendo dominantes.

Por isso, muito obrigado a vocês por terem vindo aqui. Fico feliz de ter sido, ao lado de minha colega Ana Rita, patrocinador disso.

Agradeço a cada um de vocês.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer a não ser estas colocações: como a chegar a um Erasmus na língua portuguesa? Como aumentar os eventos ao máximo? Como a Unilab possa se tornar uma Universidade também de todas as universidades? Como ampliar ao máximo a tradução de textos? Como fazermos aqui para que a televisão da língua portuguesa, de fato, seja uma realidade?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Cristovam.

Senadora Ana Rita com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Primeiramente, quero agradecer muitíssimo a presença de todos os convidados aqui hoje. Confesso que me surpreendi muito com as colocações de cada um, que muito enriqueceram este debate, este diálogo, esta conversa. Quero dizer que também é uma honra podermos estar juntos aqui com os demais Senadores, com a Senadora Lídice da Mata, juntamente com o Senador Inácio Arruda e também com o Senador Cristovam Buarque, fazendo este diálogo, esse debate.

Da fala de vocês, para mim, ficou bastante claro – inclusive na fala do Marcelo – como é importante a integração com os países africanos, porque também é uma forma de expandir a nossa língua portuguesa. E expandir a língua portuguesa em outros países, como os países africanos, é uma forma de fortalecer a autonomia daquele povo e de fortalecer também o poder daquelas pessoas e também de possibilitar essa integração no que se refere à questão do desenvolvimento. Fortalecer, ampliar e expandir a língua portuguesa é uma oportunidade de contribuir também para o desenvolvimento mais equilibrado de outras nações. Acho que também há uma troca e, com essa troca, todos saem ganhando. Então, isso é fundamental.

Em outra fala, a do José Raymundo, colocou-se que não se faz desenvolvimento humano e social sem educação. Então, isso é essencial e faz parte das nossas vidas. Por isso nós estamos aqui também na Comissão de Educação do Senado: porque temos uma preocupação com o ser humano, com o desenvolvimento das pessoas, e a educação é um pilar fundamental nesse processo. E a integração se passa também – eu diria que as falas de vocês nos mostram isso – pelas universidades. Eu diria que as universidades devem – e cumprem, com certeza – cumprir um papel extremamente necessário e importante, não só na integração interna, como o nosso País é continental – e o Marcelo falava sobre isso –, uma integração entre as nossas regiões, mas também uma integração com a América Latina, uma integração com outros países, como é o caso aqui dos países africanos. Então, as universidades devem e cumprem um papel nesse sentido. Então, acho que as falas de cada um trouxeram uma contribuição muito valiosa para este debate.

Eu queria fazer duas perguntas. Na verdade, são perguntas meio longas, mas eu gostaria de ler e dizer que, assim como nós estamos falando dessa integração, a língua portuguesa é um instrumento importante de fortalecimento dessa integração com os países que compõem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e é um elemento cultural fortemente relacionado a uma determinada identidade coletiva. Então, a língua nos possibilita criar essa identidade mais coletiva.

Quero aqui citar um trecho de um texto da pesquisa de Maria Sousa Galito, de outubro de 2006, sobre o impacto econômico da língua portuguesa como língua de trabalho. O que diz o texto:

*A língua é usada como uma forma de incluir. Quando o falante de uma língua minoritária aprende a língua oficial na escola, isso é parte de um processo para incorporar esse indivíduo na comunidade imaginária da nação (ou excluir); quando as minorias linguísticas são obrigadas a comunicar em um idioma que não é a sua língua nativa, estão a ser colocadas numa situação de desvantagem ou marginalizadas do todo. Então, examinar esse processo de inclusão e exclusão – e, às vezes, os dois ocorrem simultaneamente – é uma forma de observar o exercício do poder econômico e político da comunidade.*

Então, diante disso, eu gostaria de fazer a seguinte pergunta e, se for possível, que seja comentada por vocês: a língua pode traduzir, manifestar uma forma de poder?

Por meio do uso e divulgação da língua, que potencialidades de integração ou de exclusão poderão ocorrer com determinados indivíduos e comunidades na sociedade?

Como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa trabalha essa questão?

Se vocês puderem fazer um comentário sobre isso, acho que seria interessante.

Há outra pergunta mais voltada para a questão dos surdos: o Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, criado em 2004, tem como objetivo apoiar e incentivar a qualificação profissional de professores que atuam diretamente com os surdos. Assim, pela primeira vez, os professores dessa modalidade puderam ter acesso a materiais que tratam do ensino da língua portuguesa a usuários de Libras. Uma iniciativa inédita, constituída de bons fundamentos e com possibilidade de viabilizar oficinas e laboratórios de produção de material por parte dos professores, relacionando, de fato, teoria e prática. Com certeza, um programa de possibilidade de promover uma formação adequada de professores e que contribui para a melhoria do atendimento e do respeito à diferença linguística e sociocultural dos alunos surdos de nosso País.

Como esse programa continua sendo realizado? Esse programa, criado em 2004, continua em vigor?

Se ele continua, como ele está hoje?

Qual é a avaliação que vocês fazem desse programa?

Realmente ele está dando o resultado esperado?

Enfim, se vocês puderem, talvez o Ministério da Cultura, enfim, se alguém puder fazer algum comentário sobre isso, eu também ficaria agradecida.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr<sup>a</sup> Presidente,...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Brevemente, porque aqui é sempre uma correria. Eu tive que me ausentar em função de três matérias. Uma era de vida ou morte para o meu partido, já que tratava de reforma política. Então, eu tive de estar presente e não poderia me ausentar de forma nenhuma. E mais duas outras matérias que estão em discussão: uma é o Código Florestal, que saiu da pauta, felizmente; e a terceira, que dizia respeito diretamente a interesses nossos mais localizados no Estado, sobre a questão do Tribunal do Trabalho. Mas todas foram bem-resolvidas, digamos assim.

Mas eu não poderia deixar de comparecer e de voltar aqui, primeiro para dar os parabéns aos nossos colegas Parlamentares e aos expositores. Eu só tive condições de ouvir o final de uma exposição e, depois, a do Speller, mas há um material vasto que vocês entregaram que mostra a importância de um movimento no mundo.

Nós estamos integrados, praticamente, nos cinco continentes: a Ásia, a África, a Europa e a América toda. Acho que é um movimento muito significativo o nosso.

Quanto ao problema das universidades, eu considero que nós conseguimos dar um passo muito importante no Brasil, primeiro com a Unila, que busca fazer essa integração. Imaginem, se nós temos dificuldades com a África, olhemos a situação do Brasil com América do Sul, o hiato nosso com a América do Sul.

Nós estamos falando de levar caravana de artistas, mas o Humberto Teixeira fez isso na década de 50. Aprovou um programa no Congresso Nacional e, depois de “chutar o pau da barraca” na Embaixada do Brasil em Londres, cujo Embaixador era o Chateaubriand, conseguiu levar caravana de artistas brasileiros para propagar a música popular brasileira toda, não só o samba, mas o samba, o xote, o maxixe, tudo que a gente tinha de atividade musical. Levou e levou para a Europa, levou para a América, levou para a Ásia, levou para a África caravanas enormes de artistas populares, e nós não estamos conseguindo trazer um da Bolívia para um circuito na Bahia, um circuito no Ceará, um circuito no Rio de Janeiro com artistas populares.

Eu vejo que a Unila é uma porta para isso, é uma porta enorme para isso. A Unilab é outra porta enorme para nós, e é uma porta especialíssima para os países de língua portuguesa e para a CPLP. Às vezes a gente fala de uma janela, de uma gradezinha que a gente quer para o sol entrar. Aqui, nós abrimos uma porta. Acho que é muito significativo. Nós temos que aproveitar bastante essas duas iniciativas.

Eu queria propor que a nossa Comissão fizesse – inclusive convidando os senhores todos, como o Humberto Teixeira –, não uma caravana para o exterior, mas uma caravana nossa mesmo no Brasil. Uma, aprovada pela nossa Comissão – sugiro que, se puder, os quatro Senadores que estão aqui, com a adesão de outros, possam integrá-la –, para fazer uma visita a Unila e uma visita a Unilab – quer dizer, duas visitas – com a presença da TV Senado e com a presença da TV Brasil Internacional. O Phidias – não é possível que ele vá se negar – jamais vai se negar a estar presente para mostrar as iniciativas nossas e pegar a proposta do Professor Cristovam da língua, dos livros, da tradução, e nós fazermos, alternadamente, em Redenção ou numa cidade próxima a Redenção, e outra vez na Bahia, a Feira Internacional da Língua Portuguesa. Quer dizer, você fazer o conagraçamento literário entre essas duas cidades, esses dois Estados – alternadamente, de dois em dois anos, num Estado depois em outro, porque nós temos muitas feiras no Brasil, felizmente; isso se propagou. Mas acho que nós poderíamos fazer duas boas feiras de Língua Portu-

guesa com esse sentido que o Cristovam deu: “Olha, a feira é um instante também que permite a gente buscar os principais autores de Língua Portuguesa para traduzir para o português brasileiro”. Porque é preciso traduzir para o português brasileiro, não é isso, Cristovam? O falado aqui, no nosso País, que é diferente do português falado em Portugal. Se você chegar a Angola, nós vamos ter muitas diferenças, porque há uma introdução muito grande de palavras do dialeto comum e natural do povo local. Nesses países africanos, a maioria tem a sua língua. Eles não extinguiram as suas línguas. Eles falam o português e falam mais o seu dialeto, com que eles se comunicam e tiram a gente de tempo quando a gente chega lá. Nós ficamos fora da discussão porque eles partem para o seu dialeto quando querem discutir algo que eles consideram que nós não vamos acompanhar. É assim que eles fazem.

Então, eu gostaria de dar essas sugestões. Na verdade, Senadora Lídice, um pouquinho mais de trabalho para nós, está certo? Mas acho que é significativo para a gente ver o alcance, o impacto que há.

Eu estive em Caracas, onde eles pediram pelo amor de Deus que a gente apoiasse, reforçasse um festival de cinema com filmes brasileiros. Eu disse: “Puxa vida, a gente produz tanto filme. Não é possível que a gente não traga uns filmes aqui para Caracas, para esse festival!”. E o nosso Embaixador também puxando para ver se a gente levava o máximo de atividades culturais para a cidade de Caracas.

O mesmo acontece em Bogotá, no interior da América do Sul, no interior do Brasil, porque, às vezes, a gente fica só nas grandes cidades brasileiras, onde a escala é gigantesca. Aí é Rock in Rio, é não sei o quê. Então, são outras estruturas muito caras. Mas no interior do Brasil há coisas fabulosas, muito, muito, muito boas. A gente pode interagir com o interior dos nossos países latinos, da América do Sul especialmente, e do interior da África, porque a África também tem as suas grandes capitais, ricas e poderosas. Há o interior da África, com coisas espetaculares que a gente pode trazer para o nosso País.

E eu quero destacar o papel da TV pública e examinar essa integração maior. A gente pode questionar o Chávez – tem gente que não gosta, mas têm os que gostam. Querendo ou não, criou-se uma Telesul. Nós tínhamos que interagir mais. Nós somos muito preconceituosos ainda, um preconceito ideológico, muitas vezes, que nos impede de fazer uma relação maior.

Então, acho que a gente podia integrar mais a nossa TV com a TV, abrir espaço maior para que a gente possa ouvir as coisas da América do Sul e examinar a África. Angola tem condições de patrocinar uma TV pública para não cair na mão do *sheik* ou da

*sheikha*, porque o *sheik* pode financiar o bombardeio das cidades, como fez agora. Então, isso é uma coisa muito particular.

Então, com uma TV pública, acho que ela fica mais laica, ela é mais agregadora, ela pode ter todas as religiões, ela pode ter todas as opiniões. Acho que o Brasil está vivendo um momento muito positivo desse ponto de vista. Acho que a gente poderia incentivar. Não sei se Angola já tem uma TV desse tipo que fale para a África inteira, se a África do Sul tem uma TV desse tipo. Que a gente possa fazer um embolado com ela, para trazer a imagem dela para o Brasil e mandar a nossa para a África, via antena de Angola. Acho que a gente poderia fazer aí um trabalho muito interessante para fortalecer o diálogo entre as nossas nações.

Acho que a universidade é algo absolutamente extraordinário do ponto de vista da unificação das nossas ações. Abre um espaço gigantesco numa situação nova. Eu concordo aqui com o Cristovam também, nós não podemos “guetizar” os nossos colegas africanos que vêm para cá. E eu acho que nós estamos numa situação nova que não vai conseguir transformar nossas universidades em guetos; eu acho que há espaço. E essa unidade aqui de universidades pode fazer com que os estudantes inclusive circulem nas outras universidades brasileiras via Unilab. Eles podem fazer dois anos aqui e podem fazer um ano na Bahia, podem fazer um ano no Rio de Janeiro, podem concluir em São Paulo, podem concluir em Santa Catarina ou no Espírito Santo. Acho que dá para você fazer um trabalho muito positivo de não deixar, de fato, que o pessoal fique ali restrito a um espaço, quase prisioneiro daquele local. Acho que dá para você abrir bem. Acho que temos condições muito, muito boas para o trabalho com os senhores.

A minha sugestão, Presidente, é que a gente possa fazer uma caravana Unilab, Unila, para a gente já sentir o que está acontecendo, convidando os nossos colegas para que eles participem conosco, embora muitos já conheçam.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Em função do adiantado da hora, eu vou propor que, quando os debatedores, ou melhor, os senhores expositores se pronunciassem, que eles possam responder às possíveis perguntas e questões...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Vou pedir licença porque vou para a Comissão de Orçamento, que fica na Câmara, a mais ou menos um quilômetro de distância.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Ok. Lá você me representa também e justifica a minha ausência.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Certo.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Então, que nós pudéssemos, portanto, ouvi-los em resposta aos questionamentos, mas, ao mesmo tempo, em suas considerações finais. Que pudéssemos caminhar, portanto, para finalizar em função dos trabalhos do próprio Senado. Praticamente já estamos há uma hora, e eu própria tenho mais dois compromissos até às 14 horas.

Então, eu pediria brevidade para cada um dos interlocutores. Antes, porém, quero homenagear o Senador Cristovam Buarque pela ideia em relação à Unilab em ser uma estrutura de todas as universidades brasileiras. Isso tem muita razão de ser. Está colocado o desafio para a Unilab se tornar, cada vez mais, uma universidade de todas as universidades do Brasil, com interlocução.

Como vocês querem fazer isso?

Eu posso chamar na mesma ordem ou... *(Pausa.)*

Quero chamar a atenção, antes de vocês se pronunciarem, para o fato de haver se destacado muito aqui a questão cultural, a questão das universidades. A fala inicial do Dr. Túlio sobre a constituição da TV web, da organização dos países de língua portuguesa. Então, nós não discutimos isso em especial, mas, pela própria composição da Mesa, que foi ampla, fizemos referências a isso. Apesar de ser uma questão em que a Comissão de Educação não possa interferir diretamente, mas essas falas todas aqui indicam a possibilidade de múltiplas ações e interlocuções para que se viabilize também esse projeto, que só reforça todos os objetivos aqui decantados em prosa e, em alguns momentos, em verso.

Então, seguindo a mesma ordem de inscrição, para responder e se despedir, concedo a palavra ao Sr. Túlio Gontijo, por três minutos.

**O SR. TÚLIO GONTIJO ROCHA** – Senadora, eu gostaria de agradecer a fala de cada um, em particular, a fala do Senador Cristovam Buarque, que foi muito claro em sua defesa de que um projeto com orçamento tão baixo possa ser viabilizado porque é uma coisa de alto retorno. Como eu disse, não é só vender soja, é importante que a nação lusófona seja valorizada. Acho que isso por si é o endosso que a gente precisa para que empresários se sensibilizem. Nós mostramos uma pesquisa, Senador, em que há recursos vultosos ociosos e as empresas, tendo conhecimento disso, tendo conhecimento de como o senhor valoriza e não só o senhor, mas também todos os que falaram aqui... Eu gostaria de agradecer a posição firme, fiel e sincera da EBC, que trouxe à tona outras iniciativas que ocorrem. Trouxe também até uma coisa que me dá oportunidade

de fazer um comentário com relação ao Orçamento. Nós fomos absolutamente inovadores há dez anos, quando lançamos um canal na instituição em que trabalhei, o Instituto Embratel 21. Foi o primeiro canal na Internet, cultural, 24 horas por dia. Está no ar há dez anos. Tem um acervo de 2.500 vídeos gerados por esse método também inovador de usar videoconferência como instrumento de produção audiovisual de baixo custo e de alta dinâmica, podendo incluir centros culturais, universidades, que não têm uma capacidade produtiva audiovisual grande, mas que podem se inserir nesse contexto. Isso tudo já foi experimentado.

Para concluir, todos os outros expositores que estiveram aqui falaram de forma a apoiar a idéia. Eu agradeço porque vamos continuar batalhando dentro da idéia de parcerias. Como disse o Professor Paulo Speller, um projeto desses só pode ser feito com parcerias, e essa é a nossa proposição.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Professor José Raimundo.

**O SR. JOSÉ RAIMUNDO** – Mais uma vez, agradeço a oportunidade de estar aqui numa Mesa tão ilustre.

Agradeço ao Senador Cristovam, à Senadora Ana Rita, à Senadora Lídice da Mata, ao Senador Inácio.

Há uma pergunta da Senadora Ana Rita: língua e poder.

Evidentemente, a língua reflete o poder, mas ela precisa ter algum lastro. Por exemplo, por que o Inglês se difundiu no mundo? Poder... Mas inovação, quer dizer, e o lastro cultural. Quem dominou o mundo foi o cinema americano, mais do que as armas, o cinema americano, a música americana, a cultura americana. A nossa infância foi toda pontuada por filmes americanos. *Faroeste* é uma palavra que faz parte do meu vocabulário desde pequeno: *far west*. Então, ela tem de ter um lastro. Por exemplo: Guiné Bissau. O Francês está entrando em Guiné-Bissau. Por quê? Porque a maior parte das compras de Guiné-Bissau são feitas na região de língua francesa. Então os manuais dos equipamentos são em Francês. Então, eles estão perdendo alguma coisa com isso. Ainda essa questão de um lastro cultural.

O Espanhol está entrando fortemente nos Estados Unidos. É uma realidade. Por quê? Porque a cultura hispânica tem supremacia sobre aquela cultura que foi instalada. Está chegando, ali, com uma força imensa o Espanhol, sobretudo no sul dos Estados Unidos. Realmente, é preciso ter mecanismos, e um mecanismo é uma TV desse tipo, que leve a presença e a língua portuguesa.

Um dos objetivos da AULP era fortalecer a língua portuguesa. Era o primeiro objetivo da Associação das Universidades de Língua Portuguesa.

Então, acho que realmente tem de ser feito.

A questão das editoras.

Não se pode movimentar as editoras. Mas as editoras federais, das universidades federais e das particulares, as editoras universitárias, podem ter um programa de publicar aqui a literatura de outros países e levar também para fora.

Então, eu só queria dizer, rapidamente, terminando e agradecendo, que eu acredito muito na AULP, que é a Associação das Universidades de Língua Portuguesa, que já são 131 e pode aumentar, inclusive a Estácio vai participar dela certamente, porque a CPLP é um organismo político; a AULP é um organismo acadêmico.

Senadora, eu sou físico, já fui físico, e o que me impressionou muito na minha vida foi que, na década de 70, fui à Europa, para um encontro de Física, e, naquela época, quando era impossível que diplomatas e políticos norte-americanos e soviéticos pudessem confraternizar, eu vi isso em 1978, físicos soviéticos e norte-americanos convivendo. Então, eu acredito que uma associação desse tipo e a convivência das línguas e a interculturalidade são inclusive um caminho para se chegar àquilo que deve ser a aspiração de todas as nações: a paz mundial, para que todos vivam em paz e em tranquilidade.

Eu acho que os meios tecnológicos modernos são fundamentais para se entrar com a língua portuguesa, que vai afirmar também o poder da língua e, mais do que isso, dessa cultura de tranquilidade, de paz, que nós temos em nosso meio e em nosso País.

Muito obrigado por estar aqui.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Obrigada.

Concedo a palavra ao nosso Reitor Paulo Speller.

**O SR. PAULO SPELLER** – Obrigado, Senadora.

Mais uma vez, agradecer o convite, a realização deste evento. Senti-me muito honrado. Várias ideias foram colocadas. Todos são, é claro, muito bem-vindos. Eu faço questão da presença da Mesa, dos Senadores e dos demais convidados no nosso *campus*, para conhecê-lo e para conhecer a região. E quero até já fazer um oferecimento: esta semana encerrou-se o Festival de Teatro numa pequena cidade da nossa região, em Guaramiranga. É uma cidade no alto da serra, está a quase mil metros de altitude, ao lado de Redenção. A cidade tem três teatros e tivemos um festival de teatro. Por que não o reeditar, começando por Guaramiranga, com os auspícios da universidade e de outras instituições, exclusivamente em língua portuguesa? E língua é poder, não é, Senadora?

Eu diria o seguinte: temos, ao mesmo tempo em que reforçamos a língua portuguesa – e “a minha língua é minha pátria”, é isso mesmo – também que dominar as outras línguas, como os africanos fazem.

Impressionou-me muito em África o fato de que, em geral, quando você vai a Moçambique, por exemplo, eles são quadrilíngues, quinquelíngues, falam português, falam crioulo, falam uma, duas, três línguas de origem bantu, e nós não somos capazes de fazer isso.

Eu morei em Mato Grosso durante 30 anos, e a primeira coisa que eu quis fazer quando cheguei lá foi visitar a Bolívia. As pessoas diziam: “O que você vai fazer na Bolívia?” Eles olhavam sempre para o lado do Atlântico. Foi o Senador Blairo Maggi, Governador à época, que liderou uma caravana para atravessarmos, 120 pessoas, e chegarmos aos portos do Chile e do Peru, porque as pessoas nunca olhavam para a América do Sul. Então, temos que olhar para os dois lados, tanto para o lado do Pacífico como para o lado do Atlântico. E acho que as duas universidades foram uma ideia genial do Presidente Lula de buscar essa integração.

É claro que ninguém sabe exatamente qual é a fórmula, mas a língua está presente e estamos introduzindo isto: todo estudante na Unilab vai ter como componente do seu currículo o aprendizado de uma língua durante os quatro ou cinco anos que estiver conosco, e queremos começar com o inglês. Depois, queremos introduzir o mandarim – nós temos que dominar essas línguas –, em parceria com a Universidade de Macau.

E a formação é, como dizia o Senador Inácio Arruda, para não virar o tal gueto, quer dizer, a Unilab tem que ser um, dois, mil *campi*, a ideia da mobilidade, que está tão presente na Europa, na formação do jovem estudante universitário europeu, e que nós não fazemos. Para mandar um estudante para a UnB, para a URGs, para a UFMG, é uma dificuldade imensa. Então, isso está presente na Unilab, inclusive com o último ano dele sendo feito numa universidade do seu país de origem. Até para ele plantar os pés novamente de volta, reconhecer a sua realidade e buscar os mecanismos para efetivamente se integrar, se reintegrar à sua realidade. E o canudo, a colação de grau, vai ser no país de origem, também, porque não queremos trazer esses profissionais para o Brasil. A ideia é que eles voltem e contribuam.

Brevemente, priorizaremos libras também. Ela está presente em todas as licenciaturas, é importante. E temos a ideia de criação inclusive de uma licenciatura exclusiva em libras, porque faz parte das políticas de inclusão. É uma coisa que tem que ser priorizada também. Achei muito pertinentes as duas questões.

Ao fechar, peço ao Senador...

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O senhor concede-me um pequeno aparte? Eu sugeriria que vocês pudessem introduzir, mesmo que não como uma língua obviamente, mas um estudo mínimo de bantu, de ioruba, o que seria importante que pudéssemos fazer com o Ceao da UFBA.

**O SR. PAULO SPELLER** – Em parceria com a UFBA. Com certeza.

E lembrar da revitalização da nossa Universidade das Nações Unidas, em cujo conselho o Senador nos representa, quem sabe aí abrindo uma interlocução também voltada para essas duas frentes de integração brasileiras – América do Sul e África, CPLP.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Obrigada.

Sr. Phidias Barbosa, representante da TV Brasil Internacional.

**O SR. PHIDIAS BARBOSA** – Mais uma vez, agradeço a todos pelo convite à EBC – ao Exmº Sr. Senador Cristovam Buarque, à Senadora Ana Rita, à Senadora Lídice, ao Senador Inácio Arruda, que teve de se ausentar –, por esse tempo, pela presença e pelas sugestões.

Assim, rapidamente, pelo tempo, falando um pouco do que o Senador Cristovam colocou sobre a continuidade de programas de Língua Portuguesa, a TV Brasil Internacional, hoje, atinge 49 países da África, como eu disse, os cinco países de língua portuguesa, têm uma penetração bastante boa, através de satélite e de TV a cabo, e tem recebido pedidos, não somente elogios, mas também algumas críticas, por causa da língua portuguesa falada no Brasil.

A gente tem tentado até fazer uma troca com eles, colocando, nos seus próprios países e nos outros países onde a TV Brasil Internacional está sendo exibida, programas dos seus próprios países. Nós temos, hoje, troca de conteúdos com Angola e com Moçambique mais vigentes, porque os outros países não têm, ainda, produtos que possam ser trocados. Eles mandam produtos, mas, às vezes, a qualidade da gravação não é tão tecnicamente aceitável no mundo internacional, ainda mais no mundo digital, mas nós estamos providenciando produtos melhores para fazer mais trocas de programas de Língua Portuguesa para os outros países, também assistindo através da TV Brasil Internacional.

A língua é poder.

O Nelson Rockefeller disse, antes de mandar os filmes para o mundo inteiro, os filmes americanos: “Onde as nossas imagens aparecerem, também aparecerão os nossos produtos.”

Isso está acontecendo um pouco também, porque é da missão da TV Brasil Internacional. Ela não somente é cultural, mas ela passa a ser, também, comercial, política e turística, também. Isso vale até uma outra discussão a esse respeito.

Hoje, a língua é poder? Sim, o lastro. É muito importante manter a língua portuguesa viva, mas nós temos como missão divulgar a língua portuguesa brasileira pela TV Brasil Internacional e, como eu disse, trabalhando com o conteúdo dos outros países para poder equalizar a questão do idioma.

Hoje, nós temos um programa, o Jornal Visual, que é todo em libras, Língua Brasileira de Sinais. Ele entra às dez para as oito da manhã, antes do jornal normal, Repórter Brasil. É o único programa da TV brasileira, o único jornal diário da TV brasileira que apresenta a linguagem de libras.

Também, dar como exemplo, existem várias faculdades brasileiras que já oferecem, como curso de extensão, o curso de libras. Acho que é importante, também, que as pessoas se liguem nisso, porque é importante para que a comunicação possa ser mais ampla para todos que não tenham possibilidade.

Também quero falar um pouco da nossa programação.

A TV Brasil, hoje, está presente em todos esses países e, através da Internet, no mundo inteiro, com programação de 24 horas, com qualidade, com a junção dos melhores programas das emissoras públicas brasileiras – a TV Cultura, a Rede Minas, a TV Educativa da Bahia, do Pará também, a Funtelpa nos fornece muitos programas, a Fiocruz, temos até programas de colaboração com o Senado e com a Câmara – então, essa programação de 24 horas inclui seis horas de programação infantil, que estão sendo consumidas por crianças em horários diferentes, porque nós temos o horário de Brasília, mas o Planeta acompanha os horários diferenciados de cada país. Então, a gente entra com o programa no ar, aqui, às oito da manhã e já é meio-dia na África Central, ou mais, uma hora da tarde. Então, é a hora em que algumas crianças estão chegando da escola, lá, e aqui ainda não foram. Então, a gente está conseguindo fazer com que a mensagem da TV chegue, também com programas educativos, como o Telecurso e programas até, ainda, religiosos. Ainda existe um grande debate sobre os programas religiosos na televisão, mas eles também são assistidos.

Nós incluímos esses conteúdos das emissoras públicas para fazer uma diferenciação da programação da TV Brasil doméstica.

Acho que a gente tem atingido esse objetivo e, evidentemente, todas as críticas e todas as sugestões serão levadas em consideração, eu as levarei de volta

para a Diretora-Presidente da EBC, jornalista Tereza Cruvinel, que me deu, também, essa oportunidade de vir, aqui, debater em nome dela.

Muito obrigado a todos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O nosso último orador – foi o penúltimo – é o Marcelo Dantas.

**O SR. MARCELO DANTAS** – Muito obrigado, Senadora.

Vou tentar, rapidamente, fazer alguns esclarecimentos. Primeiro, acho que é para o público que está assistindo.

Na verdade, a frase de Fernando Pessoa, que está no *Livro do Desassossego*, é: “Minha pátria é a língua portuguesa.” Essa frase foi utilizada pelo Caetano Veloso, que falou, então: “Minha pátria é minha língua, salve Mangueira”, na música “Língua”, que também, enfim, outros cantores interpretaram, Elza Soares principalmente.

Quanto à ideia sensacional, que eu acho ótima mesmo do Senador – sou eleitor dele e grande fã –, de o sucatao ser utilizado, já tem precedente.

Quando nós fizemos, na Bahia, em 2006, a 2ª Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora – foi sediada no Brasil, pela Diáspora, obviamente –, nós fizemos um voo no sucatao. Eu estava no Itamaraty e fui eu que idealizei esse voo. O sucatao foi e trouxe, fez um voo até Addis Abeba, quer dizer, saiu daqui e foi até Addis Abeba, aí pegou gente em Addis Abeba, depois em Abuja, na Nigéria, depois em Dakar, trouxe para a Bahia, esperou e, depois, levou de volta. Vieram 120 pessoas no avião. Veio balé do Senegal, veio sacerdote de Xangô, do Estado de Ochuna, gente da Universidade de Lagos, da Universidade de Ilê-Ifé, que é a cidade sagrada dos lorubás, veio um monte de gente do Senegal. E, no fim, os intelectuais que tinham vindo pela AirFrance, que tinha vindo pela Lufthansa e tal, todos estavam doidos para entrar no sucatao, porque o sucatao fazia Salvador – Dakar em cinco horas. A pessoa que estava indo pela AirFrance tinha de sair de Salvador e ir para São Paulo, de São Paulo ir para Paris, dormir em Paris, pegar outro avião para ir para a sua cidade, às vezes fazer uma baldeação também na África.

Então, porque a nossa malha aérea é muito deficiente, principalmente para a América do Sul e para a África, o Ministério da Cultura e o das Relações Exteriores terem um avião à disposição é um instrumento fundamental. As pessoas não usam mais porque ficam com vergonha de pedir o avião para a Aeronáutica. Se fosse definido que seria deles, o intercâmbio aumentaria imensamente, imensamente, posso dizer.

Sobre a questão do *campus* da Unilab *versus* a ideia de um sistema generalizado de estudantes distribuídos, já existe, na verdade, um sistema que se chamam Pec-G e Pec-PG (Programa Estudantes-Convênio de Graduação e Programa Estudantes-Convênio Pós-Graduação), que já tem cerca de mil estudantes-convênio no Brasil. Na parte de graduação, a maioria vem dos países africanos, principalmente dos países de língua portuguesa; na pós-graduação, a maioria vem dos países latino-americanos.

O que eu acho é que é preciso fortalecer as estruturas que cuidam desses estudantes-convênio, que são muito pequenas, ainda, no MRE e no MEC, é preciso fortalecer as bolsas, que são quase irrisórias, que esses alunos recebem, e todo o apoio e aumentar o número de ofertas de vagas no Brasil e condições para que esses estudantes venham e participem mais. Isso se soma a todo o esforço da Unila e da Unilab. Mas acho que, de certo modo, algumas estruturas que já existem poderiam ser aproveitadas.

Sobre a questão de língua e poder, que eu acho muito importante, tem todo esse questionamento do Barth, que começou com a história de língua é poder, é coisa, enfim, do pós-estruturalistas franceses, do pós-modernos, etc., língua é poder, mas também é através da língua que a gente contesta o poder. Então, tem de ser um pouco relativizado esse discurso. Agora, não podemos, nas nossas políticas de promoção da língua portuguesa e de integração com os países africanos de língua portuguesa, é repetir os erros dos países imperialistas, mesmo os neocoloniais, hoje, porque a verdade é que tanto a França, quanto a Inglaterra, os Estados Unidos, a Espanha e, às vezes, Portugal têm vícios grandes da sua antiga presença colonial. Têm vícios grandes e vícios na imposição de seus valores culturais, na imposição da sua língua, etc. Precisamos, como a EBC estava mencionando, é ter uma atenção maior com eles na troca de conteúdos, no respeito à modalidade do Português que eles falam, no respeito às línguas locais. Nós temos de avançar o Português, com os nossos mecanismos de educação, de cooperação para a educação, respeitando a lógica do multilinguismo, ou do bilinguismo, enfim, a importância de as crianças na escola começarem a ser alfabetizadas no crioulo ou nas línguas bantós e, progressivamente, irem assumindo conteúdos maiores de Português, e, aí, o Português como língua de cultura, como língua de comunicação internacional. Por isso, também quanto mais troca a gente tiver, melhor.

Uma grande oportunidade que a gente vai ter é a Feira de Frankfurt-2013. O Brasil vai ser o País homenageado na Feira do Livro de Frankfurt. Eu cheguei a propor, no grupo de trabalho, que fosse feita uma

Feira de Frankfurt e que não fosse só o Brasil o País homenageado, mas que fosse a língua portuguesa a homenageada, e que nós, em torno da presença brasileira, trouxéssemos os outros países de língua portuguesa. Infelizmente todas as editoras brasileiras se manifestaram contrárias à minha ideia, por um sentimento de exclusivismo. Eu acho que falta um pouco de visão de fôlego de longo prazo, mas acho que nós temos de, efetivamente, continuar a partir de ações do Governo em cooperação com as universidades, que podem ser tanto públicas quanto privadas, a fortalecer essa lógica da integração dentro de um ponto de vista mais generoso.

Uma programa importante que o MinC faz – está aqui o Samuel, da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura – é o DOC/TV/CPLP que, com recursos de Brasil e Portugal, nós financiamos, e assinados com todas as TVs públicas para garantir a exibição, fizemos uma rodada de documentários de todos os países. No ano passado, o único documentário feito em Cabo Verde, em São Tomé, Timor-Leste e Guiné Bissau, o único, foi com recursos do DOC/TV/CPLP. No Timor-Leste, foi o primeiro documentário feito por um timorense desde a independência, com recurso. Então, quando a gente põe, isso gratifica. Agora, como os países não têm recursos, tem que ser mesmo recursos de Portugal e Brasil. Para a segunda rodada do DOC/TV, estamos com dificuldades porque Portugal está sem dinheiro para pôr, o MinC teve cortes neste ano, mas é importante que a gente continue a favorecer esse tipo de iniciativa. Eu, por exemplo, estava outro dia em uma missão oficial em Bruxelas, liguei a TV no hotel e, ao passar pelos canais, parei na RTP Internacional e estava passando DOC/TV/CPLP Angola. E eu o vi todinho! É ótimo! É sobre uma estrada de ferro... É um barato! O que eu vi de Guiné-Bissau também é ótimo. Ou seja, o Brasil tem de continuar a botar recursos e favorecer essas iniciativas.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

Vamos ao nosso último expositor-poeta, nosso Vice-Reitor, Deonísio da Silva.

**O SR. DEONÍSIO DA SILVA** – Muito obrigado, Senadora. Não sou poeta, sou prosador. Citei uma poesia por ser um admirador da poesia de Castro Alves.

Queria responder – ainda que brevemente – às questões levantadas pelos Senadores.

A Senadora Ana Rita fez uma questão muito pertinente a respeito das relações entre o poder e a língua; no caso, entre o poder e a língua portuguesa.

Certamente, há o perigo no exercício de qualquer poder. O Senado é um poder e também é perigoso,

não é? A língua portuguesa tem um poder e também é perigosa. Por quê? Porque depende de como usar esse poder, em benefício de quem a usa, não é? Tem essa relação.

Nós devemos a unidade territorial do Brasil à língua portuguesa. Não fosse o Marquês de Pombal tê-la imposto como língua oficial a todo o Brasil, talvez nós fôssemos uma Nação muito multipartida, não é? Ao levar a língua portuguesa e cultivá-la em parceria com as outras nações, nós – naturalmente – vamos respeitar sempre, como foi dito aqui, as diferenças, como respeitamos no Brasil. Queria lembrar uma fala – ainda que breve – do Senador Cristovam Buarque que aludiu ao fato de o árabe ter unificado sua grafia. Havia 14 maneiras de escrever o árabe; agora há uma para efeitos internacionais. E nós devemos fazer a mesma coisa com o Acordo Ortográfico. O Acordo Ortográfico não mexe na fala. As variações dialetais das diversas regiões brasileiras e de todos os países que falam o português devem ser respeitadas, mas a nossa escrita deve ser uma só, senão não chegaremos a lugar nenhum. A Igreja Católica tem um exemplo esplêndido sobre isso: o latim. O Papa faz uma encíclica, se dirige a 1 bilhão de fiéis, ela sai em todas as línguas do mundo, mas se houver alguma dúvida se volta ao latim originalmente escrita.

Concluindo: sobre a presença do latim, de vez em quando se fala que ela que ela é uma língua morta, queria dizer que eu desejo que ele não morra nunca, porque senão a gente fica, por exemplo, sem *habeas corpus*. E eu que já fui preso durante a ditadura militar, gostei muito de que houvesse o *habeas corpus* – o latim lá – para nos tirar da cadeia, e o advogado nos tirou falando um bom português.

Nós precisamos elevar esse conceito de ensino da língua portuguesa às nações africanas porque ela está onde a gente, às vezes, menos espera. Em uma UTI, se a enfermeira não souber ler o garrancho do médico que, aliás, deveria caprichar um pouco na ortografia também, ela é capaz de dar, em vez do remédio, o veneno na veia do paciente. Aí, da UTI, só vai para o paraíso mesmo, não é?

Por último, a respeito de libras, Senadora Ana Rita, as universidades são obrigadas, como lembrou um dos expositores aqui, a oferecer a cadeira de libras em todas as licenciaturas. Então, há um cuidado, o MEC, aliás, merece louvores, porque ele fiscaliza muito bem isso.

Agora, para concluir de vez, Senadora, a gente lembra das culturas inglesa, espanhola, italiana, mas não se lembra de quem era o prefeito, de quem era o político da época, mas, nos lembramos de Shakespeare, de Cervantes, de Dante.

Então, essas são as referências emblemáticas, referências solares de todas as culturas. Infelizmente, as referências solares da literatura de língua portuguesa estão escondidas até mesmo entre nós.

Eu aproveito para agradecer ao convite, que foi iniciativa do Senado, desta Comissão, especialmente ao Senador Cristovam Buarque e à Senadora Ana Rita, que resultou nesta belíssima Mesa, hoje presidida pela senhora, com tanta disciplina e doçura, que soube conciliar as duas coisas, deixando, inclusive, uma pessoa como eu falar além do tempo estendido.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Obrigada a todos vocês.

Declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 22 minutos.*)

#### SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**ATA DA 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COM A 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA; 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às oito horas e cinquenta e sete minutos do dia treze de setembro de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência dos Senhores Senadores **EUNÍCIO OLIVEIRA, RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ e EDUARDO BRAGA**, reúnem-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, ALOYSIO NUNES FERREIRA, ANA AMÉLIA, ANTONIO CARLOS VALADARES, ANTONIO RUSSO, ARMANDO MONTEIRO, BLAIRO MAGGI, CASILDO MALDANER, CLÉSIO ANDRADE, CYRO MIRANDA, DEMÓSTENES TORRES, EDUARDO BRAGA, EDUARDO SUPPLY, EUNÍCIO OLIVEIRA, FLEXA RIBEIRO, GIM ARGELLO, INÁCIO ARRUDA, JOÃO RIBEIRO, JORGE VIANA, JOSÉ AGRIPINO, JOSÉ PIMENTEL, KÁTIA ABREU, LÍDICE DA MATA, LINDBERGH FARIAS, LUIZ HENRIQUE, MOZARILDO CAVALCAN-**

TI, PAULO BAUER, PEDRO SIMON, PEDRO TAQUES, REDITARIO CASSOL, RENAN CALHEIROS, RICARDO FERRAÇO, RODRIGO ROLLEMBERG, ROMERO JUCÁ, SÉRGIO PETECÃO, SÉRGIO SOUZA, VANESSA GRAZZIOTIN, VICENTINHO ALVES e WALDEMIR MOKA. Deixam de comparecer os demais Senhores Senadores e Senhoras Senadoras titulares das referidas Comissões. Fica registrada a presença do Sr. **Odacir Klein** - Presidente Executivo da União Brasileira do Biodiesel - **UBRABIO**. A presidência declara aberta a reunião e submete ao plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior da CCJ, CMA, CRA e CCT, que é dada como aprovada. A seguir, é aprovada a inclusão **EXTRAPAUTA** dos seguintes requerimentos: **1) REQUERIMENTO Nº 45, DE 2011-CCT, REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011-CMA, e REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011-CRA**, que “Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública, em conjunto, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, com a participação dos seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente; Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável; José Luciano Penedo, Presidente da Bracelpa - Associação Brasileira de Celulose e Papel, e Carlos Young, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Autoria:** Senadores Eduardo Braga, Rodrigo Rollemberg e Acir Gurgacz. Colocados em votação, a CCT, CMA e CRA aprovam os requerimentos. **2) REQUERIMENTO Nº 85, DE 2011-CMA, REQUERIMENTO Nº 48, DE 2011-CCT, REQUERIMENTO Nº 55, DE 2011-CRA, e REQUERIMENTO Nº 74, DE 2011-CCJ**, que “Requerem, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011. Estão convidados ao debate, entre outros juristas: José Antonio Dias Toffoli – Ministro do STF; Paulo Affonso Leme Machado – Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França); Herman Benjamin – Ministro do STJ; Cristina Godoy de

Araújo Freitas – Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Nelson Jobim – ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; Célio Borja – Ex-Ministro da Justiça; Paulo Roberto Pereira de Souza – Professor da Universidade Estadual de Maringá; Mário José Gisi – Subprocurador Geral da República; Gilberto Pisselo do Nascimento – Presidente Nacional da Comissão de Direito Ambiental na OAB; e Ana Maria de Oliveira Nusdeo – Professora de Direito Ambiental da Universidade de São Paulo. **Autoria:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Acir Gurgacz e Eunício Oliveira. Colocados em votação, a CMA, CCT, CRA, e CCJ aprovam os requerimentos. **3) REQUERIMENTO Nº 86, DE 2011-CMA, REQUERIMENTO Nº 49, DE 2011-CCT, e REQUERIMENTO Nº 56, DE 2011-CRA**, que “Requerem, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública conjunta pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com a presença de Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), para apresentação dos resultados obtidos no **Levantamento de informações de uso e cobertura de terra na Amazônia**, objeto do Projeto TerraClass, concluído por aquelas entidades em setembro do corrente ano. **Autoria:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz. Colocados em votação, a CMA, CCT e CRA aprovam os requerimentos. Passa-se à **PAUTA**. Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao **Requerimento nº 30 de 2011-CRA**, aprovado em 16 de junho do corrente, de autoria do Senador Acir Gurgacz; **Requerimento nº 53, de 2011-CRA; Requerimento nº 82, de 2011-CMA; Requerimento nº 44, de 2011-CCT**, aprovados em 24 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Braga; **Requerimento nº 72, de 2011-CCJ**, aprovado em 31 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues, e **Requerimento nº 73 de 2011-CCJ**, aprovado em 31 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques, Valdir Raupp e Alvaro Dias, para debater a **reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965)**, em tramitação no Senado Federal, objeto do **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011**, com a participação das seguintes autoridades: Sr. **Paulo Affonso Leme Machado** – Professor e Doutor “Honoris Causa” em Direito Ambiental - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - **UNESP**; e Pós-Doutor pela **Universidade de Limoges (França)**; Sr. **Antonio Herman de Vascon-**

**celos e Benjamin** – Ministro do Superior Tribunal de Justiça – **STJ**; Sra. **Cristina Godoy de Araújo Freitas** - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - **MPSP**; Sr. **Nelson Jobim** – Ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal - **STF**; Sr. **Mário José Gisi** – Subprocurador-Geral da República - **MPF**. Justifica a ausência o **Sr. José Antônio Dias Toffoli** – Ministro do Supremo Tribunal Federal - **STF**. Após a exposição dos senhores convidados, usam da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os Senhores(as) Senadores(as): **RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ, JORGE VIANA, LUIZ HENRIQUE, ANA AMÉLIA, PEDRO TAQUES, BLAIRO MAGGI, VANESSA GRAZZIOTIN, SÉRGIO SOUZA, EDUARDO BRAGA, DEMÓSTENES TORRES, ANTONIO CARLOS VALADARES, LINDBERGH FARIAS e KÁTIA ABREU**. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinqüenta e cinco minutos, havendo lavrado a presente ata Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; – Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; – Senador **ACIR GURGACZ**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; – Senador **EDUARDO BRAGA**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

#### REGISTRO DE TAQUIGRAFICA DE 13/09/2011

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conjunta com a 34ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, 34ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 35ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, com a finalidade de ouvir juristas acerca das inovações trazidas no projeto de reforma do Código Florestal, Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, conforme os Requerimentos nº 72, de 2011 – CCJ, de iniciativa dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues; nº 73, de 2011 – CCJ, de iniciativa dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques, Valdir Raupp e Alvaro Dias; nº 53, de 2011 – CRA, de iniciativa do Senador Acir Gurgacz; nº 44, de 2011 – CCT, de iniciativa do Senador Eduardo Braga; e nº 82, de 2011 – CMA, de iniciativa do Senador Presidente Rodrigo Rollemberg.

Convido para compor a Mesa os expositores que já estão aqui e já tomaram assento. Vou chamar pela ordem: Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Nelson Jobim, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); Dr. Paulo Affonso Leme Machado, Professor e Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França); Mário José Gisi, Subprocurador-geral da República do Ministério Público Federal (MPF); e Cristina Godoy de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP/SP).

Justificou ausência o Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antonio Dias Toffoli.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores, na ordem de inscrição. Os interpellantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpellados, sendo-lhes vedado interpellar os membros da Comissão.

Antes de dar a palavra ao primeiro convidado, existem requerimentos sobre a Mesa.

#### REQUERIMENTO Nº 85, DE 2011 – CMA

#### REQUERIMENTO Nº 48, DE 2011– CCT

#### REQUERIMENTO Nº 55, DE 2011– CRA

#### REQUERIMENTO Nº 74 , DE 2011– CCJ

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011.

Estão convidados ao debate, entre outros juristas:

- Dr. José Antonio Dias Toffoli – Ministro do STF;
- Paulo Affonso Leme Machado – Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França);
- Dr. Herman Benjamin – Ministro do STJ;
- Cristina Godoy de Araújo Freitas – Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo;
- Nelson Jobim – ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- Célio Borja – ex-Ministro da Justiça;
- Paulo Roberto Pereira de Souza – Professor da Universidade Estadual de Maringá;
- Dr. Mário José Gisi – Subprocurador-Geral da República;
- Dr. Gilberto Piselo do Nascimento – Presidente Nacional da Comissão de Direito Ambiental na OAB; e
- Ana Maria de Oliveira Nusdeo – Professora de Direito Ambiental do Departamento de Direito Econômico da Universidade de São Paulo.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz, Eduardo Braga e Eunício Oliveira.

#### **REQUERIMENTO Nº 75, DE 2011 – CCJ**

Nos termos do art. 58, §2, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que o Dr. Mário José Gisi, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 4ª Câmara do Ministério Público Federal, área de Meio Ambiente, seja convidado para debater o novo Código Florestal, PLC nº 30, de 2011, no dia 13 de setembro de 2011, na Audiência Pública Conjunta das seguintes Comissões: Constituição, Justiça e Cidadania; Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Agricultura e Reforma Agrária; Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

#### **REQUERIMENTO Nº ..., DE 2011 – CMA**

Requerem, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública Conjunta pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Ciência, Tecnologia e Informática; Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE–, para apresentação dos resultados obtidos no levantamento de informações de uso e cobertura de terra na Amazônia, objeto do Projeto TerraClass, concluído por aquelas entidades em setembro do corrente ano.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz.

#### **REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011 – CMA**

#### **REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011 – CRA**

#### **REQUERIMENTO Nº 45, DE 2011 – CCT**

Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública, em conjunto, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, com a participação dos seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente; Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável; José Luciano Penedo, Presidente da Bracelpa – Associação Brasileira de Celulose e Papel –, e Carlos Young, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Na lista de oradores inscritos, concedo a palavra à primeira inscrita, Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy de Araújo

Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS** – Bom dia a todos.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, meus companheiros de mesa, eu gostaria, inicialmente, de agradecer o convite que me foi feito, gostaria de saudar os Srs. Senadores, as Sr<sup>as</sup> Senadoras, na pessoa da Senadora Ana Amélia e na pessoa da Senadora Vanessa Grazziotin, que são as Senadoras aqui, e gostaria, também, de agradecer, mais uma vez, o convite que me foi feito para estar aqui, para falar a respeito desse tema tão importante e tão debatido, hoje, pela sociedade brasileira.

Eu gostaria de dizer aqui, mais uma vez – quando tenho oportunidade de falar, falo respeito dessa questão do Código Florestal – que o debate precisa ser integrador e não polarizador, como tem sido feito: meio ambiente de um lado e agricultura de outro. Portanto, precisamos lembrar que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de todos e que a agricultura precisa, sim, do meio ambiente, tal e qual precisamos nós da agricultura e da pecuária para a nossa sobrevivência.

Portanto, penso aqui, mais uma vez, e repito que esse debate precisa, portanto, ser integrador e não polarizador.

Eu gostaria, então, de dizer que em 1988, com a Constituição Cidadã, nós também ganhamos. O Brasil ganhou, o povo brasileiro ganhou uma Constituição ecológica, que tem lá, no seu art. 225, o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Portanto, nesse projeto de alteração do Código Florestal, não se pode deixar de lado essa questão, esse direito fundamental do povo brasileiro, que é o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Trata-se, portanto, de direito fundamental e que não pode ser esquecido porque ele está aí para ser, de fato, observado não só pela presente, como também pelas futuras gerações.

Nesse sentido, eu gostaria de destacar, então, alguns pontos do projeto de alteração do Código Florestal que nos preocupam sobremaneira. Portanto, eu gostaria de demonstrar, aqui, alguns levantamentos feitos pelos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal.

Inicialmente, quero mencionar que na questão da consolidação das atividades em área rural, as áreas rurais consolidadas permeiam todo o texto do projeto de alteração e, portanto, regularizam todas aquelas intervenções que eram legais, transformando os passivos ambientais em regra, em lei.

Nesse sentido, além da questão da anistia, eu gostaria, então, de trazer alguns demonstrativos a respeito das perdas que esse projeto de alteração pode trazer caso venha a ser aprovado tal e qual está redigido.

Em relação a APP, lá no art. 2º, hoje, eu tenho: nascente, que é o local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, água subterrânea, e terno, lá, proteção ao redor da nascente ou olho d'água.

Percebam que nascente ou olho d'água estão, portanto, contemplados no art. 2º. Com o projeto de alteração do Código Florestal, foram separados nascente e olho d'água, de tal forma que só a nascente, que seria perene, daria início a um curso d'água. Ou seja, os cursos d'água intermitentes não seriam, então, protegidos, não seriam observados como cursos d'água.

Aí, nós poderíamos dizer, por exemplo: em São Paulo, todos esses cursos d'água que estão em cor-de-rosa são os cursos d'água intermitentes e que, portanto, em uma análise estrita e em uma das interpretações possíveis desse texto, estariam desprotegidos.

No Distrito Federal, todo o amarelo são cursos d'água intermitentes e que, em extensão, dão 71,1% da extensão das drenagens aqui no Distrito Federal. Portanto, são cursos d'água intermitentes.

No Mato Grosso do Sul também foi levantado esse dado. A APP hoje, em razão dos cursos d'água intermitentes (incluídos os cursos d'água intermitentes) conta com área de 2.952,91 hectares, porque todos esses cursos d'água (esses em vermelho) estão protegidos. Em uma análise do projeto de alteração, esses cursos d'água intermitentes, poderiam ser deixados, o que dariam, então, 817,70 hectares. Portanto, uma perda brutal.

Em relação aos cursos d'água e várzea, a normativa atual determina que a metragem das APPs seja medida a partir do leito maior. Isso significa que, havendo possibilidade de inundação daquele curso d'água, a APP deve ser medida a partir do leito maior, ou seja, do máximo de inundação que pode alcançar aquele rio. E, o texto aprovado (art. 4º, inciso I, e no §3º) expressamente determina que seja necessária medida da APP a partir da calha regular, de tal sorte que, em primeiro lugar, a várzea fique expressamente desprotegida e os cursos que são medidos a partir da calha do leito regular também terão diminuídas as suas APPs. Todos os cursos d'água terão diminuídas as APPs.

Aqui eu trago um exemplo. Esse limite menor é o leito regular e tudo aquilo que está inundado, ou passível de inundação, seria, então, o leito maior.

O que acontece é que muitas APPs que serão medidas a partir da calha regular serão finalizadas, por exemplo, dentro do próprio leito do rio, dentro da

várzea, o que traria, então, uma desproteção realmente muito grande.

O Código atual mede a APP a partir do leito maior de inundação, e essa APP, pelo projeto de alteração, seria a partir da calha regular, portanto, diminui. E todos os rios as APPs serão menores.

E aqui, para demonstrar, temos uma área de preservação permanente que não cumpre as suas funções, e que, portanto, não traz para o meio ambiente tudo aquilo que ela poderia trazer, em comparação com uma área de preservação permanente que cumpre as suas funções e que está aí de fato preservada.

Em relação aos reservatórios artificiais, por exemplo, houve também diminuição de 100 para 30 ou até 15 metros. Aí cito como exemplo a barragem de Sobradinho, na Bahia, que hoje, com 100 metros, teria 28.777,98 hectares de proteção, e, sendo observada a área urbana ao redor deste lago de Sobradinho, essa APP cairia para 4.384,37 hectares. Ou seja, de 28 – mais uma vez – para 4.384 hectares. Portanto, a perda, repito, é muito grande.

Mais um exemplo, agora no Estado de São Paulo, em Jacareí. Hoje, nessa área específica, são 110 hectares de preservação, como topo de morros, margem de reservatórios, nascentes e cursos d'água. Aqui temos uma imagem do local, e, pelo projeto de alteração, passa para 14,32 hectares. Ou seja, de 110 para 14 hectares, considerando as APPs nesse caso, no projeto de alteração, de 15 metros.

Aqui, mostro que, com uma ação grande do Estado de São Paulo em conjunto com o Ministério Público, com a Polícia Ambiental, com a Cesp, a partir de 2003, essa área aqui não sofreu, porque estava em processo de intervenção. Vejam a comparação. Em 2009, essa vegetação, depois das ações todas, teve um incremento, mas que vai retroceder agora, porque, se o projeto for alterado, esta APP ficará com 15 metros, portanto, onde está em verde ali está passível de cortes. A APP de reservatório menor do que um hectare, na verdade, some, não é preciso mais, de acordo com o projeto, recuperar essas APPs menores de um hectare. E aí a pergunta: será que não sofrerão assoreamento só pelo efeito da lei? Só porque será considerada a não necessidade (a desnecessidade) de recuperação das APPs? Em relação às APPs de topo de morro, o debate foi muito grande. Durante o trâmite na Câmara, essas APPs foram retiradas e depois foram reintroduzidas, mas o conceito, mais uma vez, é diferente do que existe hoje.

Hoje – vou colocar a figura que é mais fácil – eu meço os morros, nesses relevos ondulados. Para que eu caracterize uma formação como morro, essa formação é a partir daqui, ou seja, da cota de elevação mais

baixa ao redor do morro. Ou seja, neste caso, ao nível do mar. Hoje, entre o nível do mar e o topo do morro, para que essa formação seja considerada morro, deve haver um desnível de 50 metros. Pelo projeto de alteração, a base do morro não é mais aqui: é aqui – é o ponto de sela, que é o ponto mais alto ao redor do morro. Entre esse ponto e o topo, esse desnível deve ser de 100 metros. Então, antes, desnível de 50 metros e aqui desnível de 100 metros.

E o que isso significa na prática? Na Serra do Guararu, no Guarujá, por exemplo, hoje essa é a APP de topo de morro, ou seja, 489,46 hectares, que passaria para 4,78 hectares, ou seja, 1% da proteção atual. Em São José dos Campos, mais um exemplo: essa APP de topo de morro seria de 720,99 hectares e passaria para 6,21 hectares, ou seja, 1% da proteção atual.

Em Tocantins, Palmas, na região do Porto Nacional, nessa área específica, também a APP de topo de morro, de 170,32 hectares e que, em razão da necessidade do desnível de 100m entre o ponto de sela e a base do morro, deixariam de existir esses 170 hectares de APP de topo de morro em Tocantins.

No Espírito Santo, Município de Domingos Martins, Serra da Pedra Azul, mais uma vez, também a delimitação da área de APP de topo de morro, hoje seria de 1.253,30 hectares e passaria para 34,09 hectares, portanto redução muito grande.

No Ceará, Serra do Machado, aqui a APP (hoje) de 6.118,24 hectares, passaria para 7,12 hectares a proteção da APP de topo de morro. No Paraná, a APP nesta área específica, seria hoje de 12.779,10 hectares e passaria, se o projeto vier a ser aprovado tal qual está redigido, a 115,90 hectares. Existem também as consequências financeiras dessas perdas. Por quê? A lograr êxito o posicionamento no sentido de que as APPs são retiradas da contagem para a desapropriação indireta dessa indenização...

Em São Paulo, por exemplo, nessa área específica, que é no Parque de Jacupiranga, em que as APPs têm 598,63 hectares de topo de morro, passariam a nada, ou seja, possibilitaria o recálculo nessas ações indenizatórias, incluindo, portanto, as Áreas de Preservação Permanentes no cálculo da indenização. Isso daria uma diferença para o Estado, por exemplo, de R\$931 mil em vez de R\$195.600,00 em hipótese na área específica. Ou seja, um valor de 376% maior.

Aqui a questão das áreas rurais consolidadas, por exemplo, o topo de morro. Ou seja, além da diminuição de proteção em relação às APPs em topo de morro, é possível também manter as áreas rurais consolidadas. E aqui há um exemplo dessa área rural em que já existe o plantio de eucalipto, por exemplo – e é

o que acontece na época do corte. Então, aqui seriam APPs de áreas rurais consolidadas.

Em relação à perda de APP e drenagem, os critérios analisados conjuntamente estão aqui.

E aqui, mais uma vez, a Serra do Guararu – e aqui a foto da Serra do Guararu. Hoje, considerando os critérios quanto à restinga e quanto às nascentes, curso d'água e topo de morro, são 722,20 hectares que passariam a 17,02 hectares – aquilo que está ali. Aqui a gente colocou a sobreposição na área das APPs atualmente protegidas e daquilo que restaria na Serra do Guararu, que é uma área urbana.

Mais uma vez, em São José dos Campos. Aqui, 1.253,87 hectares, nascentes, cursos d'água, topo de morro, e ficaria 253,13 hectares. E aqui a imagem plotada do que seria protegido com o projeto de alteração do Código Florestal.

As APPs de restinga, em relação às quais não existe uma metragem específica, no projeto de alteração do Código Florestal, hoje são de 300 metros. Temos aqui região de Cananéia no Estado de São Paulo, vale do Ribeira. Temos a demonstração dessas APPs de restinga de 300 metros, que são 909 hectares, são essas APPs protegidas. E, os manguezais, que foram retirados expressamente do projeto de alteração do Código Florestal, não há menção a eles. Apenas há na questão das restingas. São ecossistemas importantíssimos, porque têm uma alta produtividade, diversidade biológica, constituem-se em áreas de criação e refúgio para diversas espécies, que foram retirados da proteção – e, expressamente, os salgados e apicuns também, em toda a sua extensão.

Aqui cito o exemplo de mangue, em Santa Catarina, que é o Manguezal do Itacorubi, que sofre enorme pressão de ocupação, pressão antrópica. E aí foi feito o que poderia acontecer com esse projeto, já que haveria, então, a possibilidade de intervenção e regularização nesses casos.

Aqui, as áreas inundáveis, que, portanto, mais uma vez, trariam enorme retrocesso.

Aqui trouxe algumas imagens de todas as tragédias que ocorreram – talvez tenha algumas imagens mais recentes da tragédia em Santa Catarina; estas outras são antigas, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina – para dizer que sempre a APP, no caso, tem envolvimento, seja APPs de topo de morro, seja APP de curso d'água.

E aqui um relatório do Ministério do Meio Ambiente falando que as APPs não têm apenas a função de preservar a vegetação, a biodiversidade, mas uma função ambiental muito mais abrangente, voltada, em última instância, para proteger espaço de relevante importância para conservação.

Já estou acabando.

Espírito Santo, a questão da reserva legal. Na verdade, hoje, se eu for considerar as reservas legais apenas as propriedades maiores que quatro módulos fiscais, lá no Espírito Santo, por exemplo, a pequena propriedade representa 92,78% das propriedades, que são, então, pequenas propriedades. A mesma coisa no Estado de Santa Catarina, por exemplo, onde as pequenas propriedades representam cerca de 90% das propriedades.

Segundo o Ipea, a porcentagem da área de reserva legal que será perdida com a proposta seria esta: Amazônia, 13%; caatinga, 48%; cerrado, 18,55%; Mata Atlântica, 45; Pampa, 31; Pantanal, 5,1.

Portanto, são esses, basicamente, na verdade, dizendo de maneira bem ampla, os muitos dos dispositivos preocupantes que constam do projeto de alteração do Código Florestal e que, portanto, violariam o princípio da proibição do retrocesso, esculpido, implicitamente, na Constituição Federal e contrariariam o art. 225, §1º, inciso I, que salvaguarda os processos ecológicos essenciais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Obrigada, Drª Cristina.

O próximo expositor inscrito é o Dr. Mário José Gisi, Subprocurador-Geral da República. V. Exª tem a palavra.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – É uma honra estar nesta Mesa para falar de um tema tão relevante para a sociedade brasileira. Gostaria, então, de cumprimentar, inicialmente, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Senador Rodrigo Rollemberg, pela iniciativa que abre para a sociedade um debate de fato aberto, franco, sem medo de que as exposições sejam colocadas, as visões sejam colocadas, as perspectivas sejam colocadas, enfim, que se dê uma abertura significativa de tratamento dessa matéria, para que saia uma legislação madura, o que se espera – e não se poderia deixar de esperar – dessa honrosa Casa a que hoje compareço.

Não registrei aqui o cumprimento ao Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que também honra a Mesa. Honra-me muito estar ao seu lado.

Inicialmente, eu só queria registrar que a pretensão nossa não é de fazer uma exposição exaustiva das questões polêmicas do Código, até porque elas são muitas, enfim, trazer alguns aspectos e algumas reflexões a respeito do tema, que será, certamente, amadurecido no decorrer dos debates.

Mas, as demandas que trouxeram a este debate vieram exatamente da necessidade de contemplar a lei florestal com regras claras do que pode e do que não pode ser feito, porque hoje, de fato, sempre houve um reclamo muito grande por parte do setor agro-agrícola florestal a respeito do tema. Também a necessidade de contemplar o produtor rural com regras que, de fato, venham a ser cumpridas. Nesse sentido, também se observa uma grande ausência na legislação atual, porque a lei é muito parcialmente cumprida. Temos diversos problemas com relação à implementação da legislação nessa relação de quem trabalha com a terra e de quem se preocupa com a questão ambiental. E de compatibilizar as APPs com a realidade urbana e a necessidade de efetividade da lei ambiental.

Eu gostaria de pontuar alguns aspectos relativos aos compromissos internacionais que o Brasil assumiu e que subscreveu e que se transformaram em regras internas. Portanto, são de caráter supralegal e infra-constitucional. Apenas a título de lembrança, o Pacto de São José de Costa Rica e o Protocolo de São Salvador, que falam da proibição do retrocesso quando diz da cláusula da progressividade, da progressiva melhoria da qualidade ambiental. Portanto, o Brasil assumiu esse compromisso formalmente, de não haver retrocesso na questão da qualidade, da evolução na questão da qualidade do meio ambiente. A Convenção de Ramsar acaba envolvendo ou trazendo uma perspectiva na questão da abordagem da lei das várzeas e veredas. Essa convenção trata das áreas úmidas. E também a diminuição do espaço verde certamente reduz a área úmida respectiva. Portanto, há aí uma questão que precisa ser considerada nesse aspecto.

Outra é a Convenção Internacional de Combate à Desertificação. O que se nota nesse projeto é a ausência de recuperação das áreas degradadas, seja pelo particular, seja pelo Poder Público, enfim. Quem já não viu, quem já não acompanhou aquelas imagens tristes que se veem no Vale da Paraíba, que fica entre o Rio de Janeiro e São Paulo, as primeiras áreas que foram ocupadas pelos cafeicultores na época do Império e que hoje estão literalmente derretendo aqueles morros, com uma incapacidade total de produção de qualquer coisa. Lá tem um gramadinho que quase sequer animais conseguem sobreviver naquela área. Quando hoje nós sobrevoamos a região de morros de Minas Gerais, vemos quase uma fotografia daquilo que aconteceu no Vale da Paraíba, literalmente, morros derretendo e APPs totalmente descuidadas. Portanto, é uma questão que precisa ser atendida e observada.

Convenção da biodiversidade, descaracterização da reserva legal com exóticas, redução da APP, anis-

tia da recuperação, enfim, todos esses fatos atingem essa convenção.

Convenção do Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O Brasil assumiu o compromisso de reduzir as emissões em 36, 38, quase 39% até 2020. Estamos andando em sentido contrário. Enfim, os princípios, como por exemplo a convocação da Mesa para que se apresentassem algumas diretrizes e coisas que deveriam ser mudadas. Passamos aqui, então, a trazer algumas perspectivas da questão abordada: assegurar a manutenção dos processos biológicos essenciais; é uma condição constitucional. Essa questão da sinergia das APPs, reserva legal (IUC). Temos um documento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que fala com todas as letras da necessidade mínima de 30% de determinada área para que não haja... que é o limite de capacidade de resiliência do bioma. E quem está falando isso são os cientistas.

E um reclamo do código anterior é que não havia cientificidade. Mas o que se vê agora é a necessidade de termos os ouvidos abertos para a questão da ciência a fim de não perdemos a carona de colocar as coisas em condições de viabilidade.

A proibição do retrocesso, sobre a qual eu já falei. Também citando a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, eles afirmam que se estima que em razão do uso inadequado existem, hoje, no Brasil, 61 milhões de hectares de terras degradadas que poderiam ser recuperadas e usadas para a produção de alimentos.

Outro aspecto constitucional é a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético. Também há a questão do princípio da moralidade. E por que falo do princípio da moralidade? Não dá para pensarmos e francamente falarmos que aquele que cumpriu a lei é aquele que vai se sentir trouxe. A palavra é literalmente esta. Isso é uma questão constitucional e precisa ser considerada e respeitada especialmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visto que esta matéria é relevante na perspectiva constitucional.

O princípio da isonomia na mesma perspectiva. Função social da propriedade. Toda propriedade tem a sua função social. Não podemos considerar que toda propriedade tem poderes absolutos. Isso já passou. Estamos em outra fase. Assegurar a paisagem rural e urbana minimamente coerente com o bioma respectivo também é uma necessidade e uma preocupação que deve ser considerada no projeto. E a prevenção de catástrofes.

Quanto às diretrizes, gostaríamos de trazer aqui, Senadores, a questão da efetividade da lei para além do comando de controle. Porque hoje se sabe que por

mais que tenhamos polícia florestal, o que se espera é um estímulo aos produtores rurais ambientalmente exemplares. O que eu, produtor rural, ganho em manter minha propriedade rural dentro de padrões que evidenciam ganhos ao meio ambiente?

Então, penso que esse projeto cria estímulos que automatizam e estimulam a proteção ambiental além da fiscalização, além do Ministério Público, além da Polícia Ambiental. Penso que esse seria um aspecto importantíssimo.

Outra questão que poderia ser pensada é a certificação de propriedade, que o projeto não contemplou, embora contemple incentivos fiscais, créditos privilegiados, etc.

Outro aspecto é o desestímulo ao descumprimento das regras, que seria justamente o lado oposto, ou seja, inviabilizar o acesso ao crédito e também a questão de deixar claro na lei prazos definidos para a implementação dos programas a exemplo do Programa de Recuperação Ambiental, que, hoje está extremamente difuso, dúbio, inconsistente enfim. E efetividade das consequências civis e penais para aqueles que descumprem a lei.

Outro aspecto é o estímulo à mudança de comportamento. Sabe-se que, no Brasil, a segunda causa de poluição da água são os agrotóxicos. É extremamente grave. Saiu, agora há pouco, um filme que demonstra o volume de agrotóxico por cabeça no Brasil, que é mais de cinco litros de agrotóxicos por ano. Quer dizer, se nós considerarmos isso, o País é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do Planeta.

Nós precisamos encontrar mecanismos para mudar isso, para estimular outros modelos de produção, porque esse modelo é extremamente excludente. Coloca-se uma cultura e, então, tem de se excluir tudo: qualquer animal, qualquer vida ao redor tem de ser excluída porque, senão, a produção não dá da maneira que... Então, é uma maneira equivocada de se enxergar a agricultura. Precisamos enxergar outro modelo, precisamos repensar esse modelo. E o avanço em APPs ou a tolerância na flexibilização da reserva legal admissível em propriedades de produção orgânica ou similar.

Portanto, se houver alguma flexibilização, pode ser a flexibilização daqueles que estão ambientalmente adequados, daqueles que, de fato, não preocupam, que não vão ter agrotóxico correndo para o rio, enfim, uma série de circunstâncias que demonstram que a relação do agricultor com aquele bioma é integrativa e não excludente.

Outras diretrizes também são a recuperação das áreas degradadas, de que eu já havia falado, a necessidade de o Estado desapropriar ou intervir para

recuperar as áreas degradadas, intervir na recuperação das APPs, privilegiar os corredores ecológicos. E, nessa questão dos corredores ecológicos, aí vem a conveniência da reserva legal em cada propriedade porque, à medida que nós criamos mecanismos para colocar a reserva legal em outros locais, nós acabamos desertificando, criando a possibilidade de desertificação naquela área.

Enfim, a figura da área rural consolidada na forma como está colocada, de fato – desculpem-me a franqueza – penso que é uma afronta à sociedade brasileira.

O que poderia se pensar aqui, até porque 2008 não é uma data que justifique essa referência. Se formos pensar, nós poderíamos colocar, então, se formos admitir a figura da área rural consolidada, que seja pelo menos a partir da edição da Lei nº 7.803/89, a lei que modificou, acresceu um pouco mais as APPs, Áreas de Proteção Permanente, embora elas já existissem.

Mas eu digo: aí, poderíamos trabalhar para achar um termo de convivência com a pretensão da consolidação das áreas, que sempre foi um reclamo do setor agrícola. Diziam que eram maltratados porque as áreas tinham sido ocupadas antes das leis que existiam. Portanto, a lei que aumentou é essa lei aqui. E essa lei deve ser considerada portanto; apenas é uma questão de marco legal para efeito de consideração da área rural consolidada, se for o caso de manter essa figura.

Alteração de critérios para enquadramento de APP, leite regular, topo de morro, várzeas e veredas.

Outra questão também de que se fala muito é a questão da anistia. Também, na mesma linha, é a consolidação de áreas desmatadas, que, dentro da perspectiva colocada na proposta, é extremamente nociva e desestimuladora do cumprimento à legislação.

E a falta de amarração dos planos, dos programas de recuperação ambiental e de cadastro ambiental rural: necessidade de prazos na lei e não deixar para regulamentação, que pode ser postergada indefinidamente. Hoje, o Poder Executivo fica com a possibilidade de regulamentar e com a possibilidade de postergar indefinidamente essa questão. Portanto, há necessidade de estabelecer na lei e não transferir ao Poder Executivo a data para o início da implementação desses programas.

O que necessita ser mudado? A intervenção ou a supressão na vegetação em APP somente deve ser autorizada nos casos de inexistência de alternativa técnica ou locacional.

Esse tema já foi debatido na sociedade. Já tivemos oportunidade de ver. Evidentemente, a consolidação daquelas hipóteses que estão no projeto é razoável de ser considerada. Todavia, não se pode deixar a critério do Poder Executivo local a definição

de situações similares. Penso que a lei deve esgotar as hipóteses e vincular também à inexistência de alternativa locacional, uma questão que não existe na lei e pode ser colocada.

Aqui também é importante falar sobre a planície pantaneira. A anuência do órgão federal é importante, porque o licenciamento pelo Estado de uma área que é regional pode implicar no comprometimento de outras regiões. Portanto, há necessidade de anuência do órgão federal nos licenciamentos estaduais na região do pantanal.

Também consolida as atividades legais da silvicultura, que é a mesma questão da consolidação. O cômputo da APP no cálculo da reserva legal dos imóveis para qualquer tamanho não é aceitável. Deve-se vincular pelo menos aos quatro módulos.

Há necessidade, também, do registro legal na matrícula do imóvel na reserva legal e não apenas no cadastro ambiental rural.

Programa de regularização fundiária em áreas consolidadas, anistia e prazos indefinidos para o cumprimento. Insistimos que a clareza no prazo e a anistia precisam ser repensadas. Enfim, há questões penais da forma como a redação é feita que deixam muito dúvida a punibilidade dos crimes previstos no artigo da lei.

A regularização ambiental da reserva legal, a recomposição de que trata deverá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas com...Na prática, estamos diminuindo em 50% a área da reserva legal, porque aqui entramos naquelas convenções que demonstram que temos de manter o mínimo dos biomas para eles se manterem, para eles sobreviverem. Na verdade, é uma questão de sobrevivência. Então, é inaceitável a recomposição com espécies exóticas em 50% da área da reserva legal. Evidentemente que é plenamente aceitável e razoável que se estabeleçam mecanismos de aproveitamento da madeira ou de uso daquela área, todavia com áreas nativas.

A compensação da reserva legal no mesmo bioma também é um complicador, porque o mesmo bioma mata atlântica ocorre em todo litoral, de norte a sul. Portanto, temos de considerar aqui como mesmo ecossistema, ou seja, a troca de campo por campo, de cerradão por cerradão, de ombrófila mista por ombrófila mista.

Outra questão que está na lei há muitos anos é a necessidade de recomposição da reserva legal em vinte anos. Já tenho alguma idade e, desde que me conheço por gente, essa disposição de necessidade de recuperação da área em vinte anos tem se reproduzido nas legislações sobre o tema. Hoje, não se pode mais aceitar essa figura. Precisamos achar outros mecanismos para recomposição da reserva legal, ou seja,

basta o agricultor abandonar aquela área e deixá-la se recuperando. Não se pode impedir que o uso dela aconteça em vinte anos.

Possibilidade de manejo da reserva legal, inadequação do plantio...Bom, isso já foi falado.

Outro aspecto que gostaria de salientar aqui é a questão das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria prima. O licenciamento de empreendimentos deve exigir demonstração de suprimentos de matéria prima a partir da entrada em funcionamento. É inaceitável uma atividade industrial de grande consumo sendo suprida sem uma fonte clara e previamente definida, altamente estimuladora do desmatamento irregular. Hoje, um dos grandes problemas que vemos nos desmatamentos é a alimentação das diversas usinas siderúrgicas de Minas Gerais onde o desmatamento tem ocorrido nos arredores, como na Bahia, em Goiás, enfim, porque, em Minas Gerais, já terminou.

Já estou terminando.

Há também a questão da cópia do contrato. Enfim, há elementos muito fracos de controle.

Necessidade de ingressar, obrigatoriamente, no sistema integrado do DOF, a partir de uma data definida em lei, sob pena de ficar impedido da emissão do documento. O sistema DOF foi criado e não está funcionando, porque há Estados que não aceitam adotá-lo. Portanto, precisamos pensar em um sistema a que todos os Estados integrem obrigatoriamente.

Faixa de restinga e APP marítima. Todos os cursos de água exigem APP, porque a ...

*(Falha na gravação.)*

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Nós necessitamos de um mínimo de APP, seja pela preservação daquele bioma, seja pela questão estética e paisagística.

Enfim, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

Só quero ler um pensamento:

*Enquanto o mundo inteiro trabalha para a diminuição radical de CO<sub>2</sub>, o projeto de reforma proposto na Câmara, de revisão do Código Florestal defende o processo que significará uma onda de desmatamento e de emissões incontroláveis de gás carbônico, fato observado por muitos críticos em diversos trabalhos.*

Esse texto é de Aziz Ab'Saber, da SBPC.

Enfim, quem está falando é a área científica.

Obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)  
– Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)  
– Apenas para requerer a V. Ex<sup>a</sup> que nós possamos ter

acesso, hoje ainda, às cópias das apresentações que estão sendo feitas pelos nossos convidados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – Há muito barulho e não estou ouvindo direito. V. Ex<sup>a</sup> solicita as cópias...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – As cópias das apresentações, das exposições que estão sendo feitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a essas cópias. Vou mandar providenciá-las pela Secretaria da Mesa.

Peço desculpas ao Senador Luiz Henrique, que é relator do Código, e ao Senador Jorge Viana por não tê-los convidado a compor a Mesa, tendo em vista o fato de a mesa já estar completa. Peço desculpas, mas registro a presença dos dois Relatores do Código Florestal aqui no Senado Federal.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito para fazer a sua exposição, o Dr. Paulo Affonso Leme Machado, Professor e Pós-Doutor pela Universidade de Limoges, na França.

Tem a palavra V. S<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** – Ex<sup>mos</sup> Srs. Senadores Eunício Oliveira, Rodrigo Rollemberg e Acir Gurgacz, Presidentes de Comissões que se assentam a esta Mesa, Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, Relatores do projeto no Senado, componentes desta Mesa, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Dr. Nelson Jobim, Dr. Mário José Gisi, Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy de Araújo Freitas, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados que aqui visitam, senhoras e senhores.

Primeiro vou apresentar dentro desses vinte minutos – são 9 horas e 50 minutos; portanto, até as 10 horas e 10 minutos – sete modificações que venho sugerir.

Proponho a seguinte redação ao art. 3º, V:

*Manejo sustentável: administração da vegetação para obtenção de benefícios econômicos, ambientais e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se a possibilidade ou não da utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos da flora e da utilização de outros bens e serviços [e aí a novidade] levando-se em conta as necessidades e os valores das gerações presentes e futuras.*

Próximo.

A alteração da redação aplica-se ao final do art. 225, *caput* da Constituição da República.

Por favor.

A segunda reflexão é sobre as áreas de preservação permanente.

Essas áreas existem por uma necessidade natural. Não são somente criação da lei, mas uma consequência da busca do equilíbrio ecológico.

As florestas não são protegidas somente pelo seu próprio valor, mas porque são protetoras das águas e da estabilidade dos solos.

Próxima. Volte, por favor, uma.

Com um mínimo de conhecimento, cada pessoa sabe que eliminar a área de preservação permanente é abrir a porta para o deserto. Quem destrói a floresta de preservação permanente é um fabricante de seca.

Próxima.

Segunda modificação

Propõe a seguinte redação para o inc. I, do art. 4º:

*Considera-se área de preservação permanente em zonas rurais ou urbanas pelo só efeito desta lei. As faixas marginais de qualquer curso d'água, desde a borda da calha do leito regular em largura mínima de:*

Próxima folha, por favor. Não, não, volte. Isso

Justificativa

Retirei o termo “natural” que está constante nesse inciso na expressão água natural. Em convenções internacionais e na própria Constituição da República não se utiliza essa adjetivação.

Mesmo o art. 20, 3º, e a legislação ordinária também emprega curso d'água na Lei 9.433, de 97.

Por favor, próximo.

Terceira modificação.

*No art. 4º, inc. III, as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, observando-se a faixa mínima de 30m e a faixa de 100m, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.*

Por favor, a próxima.

Justificativa

O *caput* do art. 4º pretende dar efetividade imediata para o seu conteúdo, empregando a expressão “pelo só efeito desta lei”.

Na redação do projeto de lei consta que as áreas de entorno terão a faixa definida na licença ambiental. Ao deixar-se para o licenciamento a fixação da faixa florestal, retira-se a efetividade imediata que a lei quer ter.

Por favor, o próximo.

Áreas consolidadas

Perdoar não significa entender que tudo está certo e que se pode fazer o que quiser, ainda que cause prejuízo. O perdão admissível é o que leva a alguma reparação da falta. O projeto de lei no Código Florestal introduz um conceito de anistia sem usar esse nome.

Próximo.

O projeto de lei conceitua área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrosilvopastoris admitida,

nesse último caso, a adoção do regime de pouso, art. 3º, inc. III.

Por favor, o próximo.

Quarta modificação.

Supressão do art. 10.

Referem-se a áreas rurais consolidadas localizadas nos seguintes locais: bordas dos tabuleiros ou chapadas, no topo dos morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100m e altitude superior a 1800m quaisquer que sejam as vegetações que serão admitidas.

Por favor, o próximo.

Manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas perenes ou de ciclo longo, pastoreio extensivo, infraestrutura física associada ao desenvolvimento dessas atividades.

Como os senhores e senhoras veem, pastoreio extensivo é pastoreio amplo, infraestrutura física associada a desenvolvimento pode-se exemplificar com a construção de estradas, usos de tratores.

Por favor, o próximo.

Basta recordar a tragédia da região serrana do Rio de Janeiro neste ano no mês de janeiro. Essas atividades, mesmo adotando práticas conservacionistas, têm imenso perigo de desestabilizar o solo nas zonas montanhosas.

Por favor, o próximo.

Legalizar uma atividade tão perigosa fere a organização do País, pois incentiva a ilegalidade e encoraja a prática de comportamentos desrespeitosos ao meio ambiente. É absolutamente lógico e justo pedir ao Senado Federal a supressão do art. 10, o que faço neste momento.

Por favor, o próximo.

Área da reserva legal. Todo imóvel rural deve manter área de cobertura de vegetação nativa, a título de reserva legal, sem prejuízo de aplicação das normas sobre área de preservação permanente. É o art. 13. O projeto apresenta uma grande novidade. Admite a exploração econômica da reserva legal mediante plano de manejo sustentável previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente).

Por favor.

Quinta modificação. Nova redação do art. 15, § 2º: a documentação exigida para análise da localização da área de reserva legal deverá ser protocolada no órgão competente do Sisnama.

Próximo, por favor.

Justificativa: procura-se alterar a redação do referido § 2º do art. 15. A redação do projeto dá a chance de não ocorrer infração alguma ou não poder haver sanção administrativa, inclusive restrição de direitos,

desde que feito o protocolo do pedido, ainda que não tenha havido a formalização da área de reserva legal. Assim, concluo que, se não forem observadas as normas do art. 15, a reserva pode não ser implantada, e nada vai acontecer. A reserva legal não passará de uma boa intenção que ficará no papel.

Próximo, por favor.

Sexta modificação. Nova redação do art. 18 §1º: admite-se a exploração econômica da reserva legal mediante plano de manejo sustentável previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, dando-se publicidade do procedimento por meio eletrônico.

Justificativa: a publicidade é uma obrigação da Administração Pública (art. 37 da Constituição da República). Havendo transparência do plano de manejo sustentável, poderá verificar-se a sua efetividade.

O último ponto que vou trabalhar é a competência para legislar sobre florestas. São alguns pontos que vou considerar. Primeiro, a competência para legislar sobre florestas é concorrente (art. 24, VI). Nós vamos trabalhar muito em cima do art. 24, que é o artigo da competência concorrente na Constituição Federal.

Então, art. 24, VI: o projeto do Código Florestal situa-se no campo da competência concorrente (art. 24 § 1º). Na competência concorrente, a União deve fixar normas gerais. As normas gerais são aquelas que normalmente abrangem todo o território nacional, mas podem abranger um ecossistema ou um bioma. Exemplo: a Lei da Mata Atlântica.

Por gentileza, a próxima.

O estabelecimento das normas gerais deve visar, entre outros fins, o mínimo de uniformidade legal para o País. Assim evita-se o conflito constante das normas estaduais. Vejam que normas gerais têm a ver com federalismo, o Brasil com sua dimensão, país federal. As normas gerais não esgotam a matéria tratada, porque, se esgotasse, se houvesse uma totalização da matéria, sem possibilidade de suplementação, não seria mais competência concorrente. Mas seria competência privativa do art. 22, como é, por exemplo, na questão de águas e na questão nuclear.

Outro ponto: as normas gerais do Código Florestal vão poder ser suplementadas pelos Estados e pelo Distrito Federal – art. 24, §2º da Constituição. A competência suplementar dos Estados visa fazer cumprir as normas gerais, com seu aperfeiçoamento.

Outra, por favor. Estamos terminando. Suplementar a norma geral é ir no mesmo caminho dessa norma geral e, não, tomar um rumo diferente ou contrário à norma geral. E aí busco a lição do Prof. José Afonso da Silva: "Suplementares são as normas estaduais ou do Distrito Federal, que no âmbito de suas respectivas competências suplementam com pormenores concre-

tos as normas gerais – § 1º e § 2º. Fecho a citação do José Afonso da Silva.

A competência legislativa dos Estados é diferente quando não há uma norma geral, isto é, diferente se não existisse o Código Florestal. Nesse caso, e só nesse caso, é que os Estados teriam a capacidade legislativa plena para atender às suas peculiaridades, que é o § 3º do mesmo art. 24.

Por favor. Então, seria preciso, se fosse aplicar a competência legislativa plena, que os Estados mostrassem que têm características especiais quanto à geografia, à hidrologia, ao solo, às florestas. Portanto, só no caso de que não exista a norma geral florestal, é que o Estado pode ter essa liberdade relativamente ampla para legislar.

Concluindo esse item, proponho uma nova redação para a alteração sugerida pelo Exmº Sr. Senador Luiz Henrique, na sua condição de relator do Projeto em uma das Comissões.

Por favor. A próxima.

A União – isso é o que está no § 3º, 33, desculpe –, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais com objetivo de adequar as áreas rurais e consolidadas aos termos desta lei.

Sétima e última proposta: modificação do § 1º do art. 33.

§ 1º. Na regulamentação dos PRAS, a União estabelecerá normas de caráter geral, incumbindo aos Estados e ao Distrito Federal o estabelecimento das normas suplementares que se fizerem necessárias, conforme o art. 24, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Agradeço imensamente a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, prof. Paulo Afonso. O próximo expositor inscrito, o penúltimo, é o Dr. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a quem concedo a palavra neste momento.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Bom dia a todos. Queria inicialmente saudar o Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; o Senador Acir Gurgacz, Presidente da CRA; o Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da CMA. Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Senador Luiz Henrique, que tem a relatoria em três das comissões que examinam o projeto que discutimos aqui; Senador Jorge Viana, relator da matéria de fundo; meus colegas de Mesa; ex-Deputado, ex-Ministro da Justiça, ex-Ministro da Defesa e principal artífice...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – E ainda pode ser Senador!

**O SR. ANTONIO HERMAN VASCONCELLOS BENJAMIN** – Ainda pode, certamente ainda pode. E é certamente aquele que teve em suas mãos a responsabilidade de juntar os pedaços que hoje compõem a nossa Constituição Federal, foi ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Nelson Jobim.

Cumprimento também minha colega Cristina Godoy e meus colegas de Academia Paulo Afonso Leme Machado e Mário Gisi.

Agradeço, inicialmente, a oportunidade de voltar a esta Casa – muitas vezes já estive aqui debatendo projetos de lei, desde a época do Código de Defesa do Consumidor, cuja comissão de juristas tive oportunidade de integrar.

Quando nós somos convidados para vir a uma sessão como esta, o principal desafio é organizar os pensamentos, e organizar os pensamentos de modo que esses pensamentos sejam úteis e, mais do que tudo, inteligíveis para aqueles que estão entre os que fizeram o convite. O dilema aqui é tratar dessa matéria no varejo, fazendo propostas específicas de aperfeiçoamento do texto que veio da Câmara dos Deputados ou cuidar da matéria no plano da sua principiologia mais geral, uma espécie de mapa da estrada que poderia, se assim entenderem S. Exªs, os Senadores, dar um rumo para os trabalhos, aí sim no varejo, que certamente serão feitos nesta Casa. Optei pela segunda possibilidade porque me parece que boa parte dos debates que estamos travando aqui poderiam ser simplificados se houvesse acordo, e acho que há acordo. Portanto, não é “se houvesse acordo”, porque há acordo quanto aos grandes princípios que orientam esta reforma.

Quais seriam, a meu juízo, esses grandes princípios que orientam esta reforma? E se concluirmos que há acordo quanto a esses princípios, já desarmamos os espíritos para que possamos tratar do varejo pelas mãos habilidosas de dois relatores que saem com o título de governadores festejados pelas administrações que fizeram em seus respectivos Estados: o Senador Luiz Henrique, em Santa Catarina, e o Senador Jorge Viana no Estado do Acre.

Penso que o primeiro princípio é aquele que poderia ser resumido da seguinte forma: a reforma do Código Florestal não é, não visa, não se presta nem precisa ser um mecanismo para estimular ou ampliar o desmatamento de florestas nativas no Brasil. A Senadora Kátia Abreu, minha querida amiga, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, já por diversas vezes, deixou claro isso em todas as suas manifestações. A reforma que se busca aqui não é, repito, para ampliar, para criar novas formas ou inovar no que tange a desmatamentos futuros. Não vejo ninguém discordar dessa proposição, que é, penso,

o norte principal deste trabalho de reforma que está sendo feito aqui.

Isso já desarma os espíritos. E aí, haverá o esforço dos eminentes relatores e dos eminentes Senadores de traduzir isso de forma muito clara para o texto da lei.

O segundo princípio, em que também não vi até agora, Senador Blairo e Senadora Ana Amélia, nenhuma divergência, mas é importante que isso fique muito claro e acertado, é a separação entre o passivo e as florestas que ainda estão, e que são muitas. Graças a Deus, Senador Eunício, ainda temos, mesmo na nossa caatinga, muitas florestas, e queremos que essas florestas permaneçam.

E daí, de novo, para os dois eminentes Relatores, o desafio de traduzir isso na letra pequena da lei e reorganizar, se necessário for, o texto legal, para fazer essas marcas, que fiquem muito estabelecidas no texto legal. De novo, desarmaremos os espíritos e daremos tranquilidade aos agricultores, aos trabalhadores do campo e também a todos aqueles que têm preocupação com o aumento do desmatamento, e somos todos nós em nosso País.

O terceiro princípio seria a diferenciação, que não é minha, não é de nenhum de nós, mas da Constituição Federal, entre o grande e o pequeno. A Constituição Federal, em seu art. 1º – e está aqui um de seus grandes redatores, de seus artifícios –, em tudo, inclusive no crédito agrícola, faz a diferenciação entre o grande e o pequeno. E nós não devemos temer fazer essa diferenciação também no Código Florestal, porque estaremos em sintonia com o texto da Constituição. Talvez, aqui, uma das grandes incompreensões do texto do Deputado Aldo Rebelo. E temos que festejar aqui a figura do homem público que ele é. Podemos divergir, mas a coragem de expor de forma aberta suas proposições em qualquer lugar, em qualquer debate, é a definição, para mim, de um homem íntegro.

Pois bem, aqui, talvez, um dos aspectos que poderia, efetivamente, ser aperfeiçoado, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, no texto que está sob apreciação do Senado. Deixar claro que não é porque o pequeno, os cooperados de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, que precisam de uma atenção, um olhar diferente da lei, do legislador, que esta mesma proposição legislativa, que tem esse fundamento ético e jurídico constitucional, será aplicada também para todos os outros. Esta Casa tem experiência, desde sempre, desde o Império, desde suas primeiras reuniões, estão aí os Anais do Senado Federal e do Parlamento Brasileiro, na tradução da diferença entre o pequeno, o fraco, e o grande, o que eventualmente tem mais recursos para enfrentar e responder as exigências da lei.

Outro princípio, e aqui eu espero que também não haja grandes divergências, é que, se anistia houver... E não faço nenhum juízo de valor sobre anistia, até porque vários dos Parlamentares que hoje frequentam a Câmara dos Deputados e o Senado Federal foram beneficiados de anistia política, portanto,...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Não, não misture.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Só um minuto. Não vou misturar, Senador Aloysio. E já vou dizer porque não vou misturar. Vou qualificar. A anistia tem vários sentidos. Existe a anistia política, existe a anistia traduzida com outras expressões no texto da legislação penal e existe a anistia que não é anistia. E essa tradução precisa ser feita aqui nesta Casa. A expressão anistia não é utilizada no texto legal precisamente, penso eu, porque não se trata de anistia. E talvez não se queira a anistia. Mas isso precisa ficar claro no texto legal.

Mas “anistia” ou outra expressão que se queira dar pressupõe, sobretudo – se não se trata de anistia, como todos nós aqui achamos que é o caso –, responsabilidades. De novo, penso, Senador Jorge Viana e Senador Luiz Henrique, que o texto poderia trabalhar melhor essas responsabilidades. Que não haja receio de enfrentar essas minúcias necessárias nesse ponto, com certeza!

Penso que o acordo maior que precisamos estabelecer aqui é o de que não haverá, daqui a dez anos, a necessidade de o Parlamento brasileiro se reunir de novo para tratar dessa matéria. E repito: “anistia” é expressão de que não gosto; não acho que seja o caso. Chamemos de compromisso de adequação a realidade da lei, reconhecendo a realidade do País e o descumprimento massificado do Código Florestal. Então, não é anistia. Mas, não sendo anistia, não nos podemos reunir de volta aqui, em vinte anos, para tratar da mesma matéria.

Aí é que penso, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, que o texto pode ser aperfeiçoado de fundo. E dou um exemplo: ninguém, aqui, quer colocar na cadeia aquele pequeno proprietário rural que, um dia, foi preso por má interpretação da lei, porque retirou cascas de uma espécie de cortiça com efeitos medicinais ou de espécies que tinham indicações medicinais e porque, com isso, teria praticado um dano à flora. Pergunto: será que há consenso? Será que alguém que, de sua consciência, conhecendo a lei, conhecendo a ciência que está por trás da lei, desmata mil hectares de mata nativa com tratores e com correntões deve ser tratado da mesma maneira? Agravo meu exemplo – e são exemplos concretos: alguém que desmatou 15 mil hectares de

mata nativa ontem – não foi antes de 2008 – merece uma sanção penal, uma resposta do Parlamento brasileiro? Como cidadão, não como juiz, eu me inclino a acreditar que sim.

Vamos às contradições do modelo atual. Digo isso, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, apenas para trazer exemplos da realidade de hoje. Trarei aqui um último exemplo, para concluir, para mostrar o caminho do aperfeiçoamento, para evitar que estejamos aqui de novo daqui a dez ou vinte anos.

Fui integrante de um Centro Acadêmico, do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ilegal, e da 1ª Diretoria da União Nacional dos Estudantes, também ilegal, Senador Demóstenes, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Financiávamos nossas atividades com cópias de livros e de capítulos de obras esgotadas há mais de vinte anos. Vou agravar, dourar o meu exemplo. Digamos que um Centro Acadêmico, hoje, resolva fazer cópias de uma apostila, Senadora Vanessa Graziotin, ou de um livro esgotado há 65 anos. Quais são as sanções penais que sofrerão esses estudantes? Estou falando de um Centro Acadêmico secundarista ou de um Centro Acadêmico de 1º e 2º Anos de uma Faculdade de Direito. São estudantes de 18, 19 ou 20 anos. Quais são as penas a que esses estudantes estão submetidos hoje nos termos do Código Penal, uma lei de 1998, aprovada pelo Parlamento brasileiro? Só vou ler esse dispositivo.

*“Art. 184: § 1º - Se a violação consistir em reprodução total ou parcial com o intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo de obra intelectual, interpretação ou fonograma, sem autorização expressa do autor,...(...)”*

O autor pode ter morrido 65 anos atrás e a obra não foi reeditada.

*“(...) do artista, intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente.*

*Pena – reclusão de 2 a 4 anos e multa.”*

Agora, qual é a pena hoje, na lei dos crimes contra o meio ambiente, a chamada Lei Nelson Jobim? Porque foi na sua gestão o ato que instituiu a nossa Comissão. Tive a honra de ser o Relator-geral da Comissão de juristas. Qual a pena que consta dessa lei para quem desmatou? Não importa, Senadora Ana Amélia, se foram mil, 10 mil, 100 mil hectares. O tipo é: “Art. 38: destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente.” Não é qualquer floresta, é a mais importante, a que protege as nascentes, as margens dos rios, a que impede a erosão, a que protege o abastecimento público de água nas grandes cidades. “Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação,

ou utilizá-la com infringência das normas de proteção. Pena – detenção de 1 a 3 anos ou multa.”

É essa, então, a resposta penal que o nosso ordenamento dá para os grandes desmatamentos em nosso País. Penso, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, que a grandeza e a capacidade de V. Ex<sup>as</sup> saberão encontrar, junto com seus pares, uma resposta à altura para os grandes desmatamentos que ocorrem em nosso País. Que não tenhamos de voltar aqui daqui a 20 anos. Não é para punir o pequeno, excluem o pequeno. O pequeno desmatamento não importa, não é disso que estamos tratando nesse Código Florestal.

Termino, Senador Eunício, Senador Acir, Senador Rodrigo Rollemberg, com uma última preocupação. Trago como preocupação porque não tenho a resposta. Falo do pantanal. Vejo aqui Senadores dos dois Estados envolvidos. O pantanal, mais do que a mata atlântica, merece uma lei própria por suas peculiaridades, por sua importância para todos os brasileiros, para os três países envolvidos: a Bolívia, o Uruguai e o Brasil. O pantanal, a pretexto de resolver um problema sério e que precisa ser enfrentando, o uso das várzeas, foi colocado na vala comum e enxugado duas vezes no texto atual. Vai desaparecer – não digo o pantanal – do jeito que está hoje a proteção ao pantanal brasileiro. Primeiro porque sabemos que o pantanal é uma grande, uma enorme planície inundável. Quem sou eu para falar na Casa onde estão os Parlamentares que conhecem a região porque moram lá. O pantanal – já concluirei – é uma enorme planície inundável. No instante em que nós enxugamos, mudamos o critério do cálculo da área de preservação permanente para a calha regular, todo o pantanal deixa de ser área de preservação permanente. E mais, na medida em que, justificadamente, incluímos a possibilidade de utilização das várzeas, há um dispositivo expresso a esse respeito e não há dificuldade em trabalhar esse dispositivo, mas não excluímos, melhor dizendo, utilizamos, transplantamos esse dispositivo para o Pantanal, estamos admitindo a possibilidade de utilização de todo o Pantanal.

Então, a proposta que talvez se possa deixar aqui, e eu sei da simpatia que o Deputado Aldo Rebelo tem por essa proposta que vou fazer agora, é que essa matéria seja regulada por uma lei especial, como foi a da Mata Atlântica, e que se mantenha o regime atual, talvez com alguma mitigação, talvez com alguma alteração até a promulgação dessa lei especial, e que dê ao Pantanal a identidade legal própria que ele merece, e que sei que os seus Parlamentares assim também desejam.

Peço desculpas, Senador Eunício, porque passei dois minutos do meu tempo.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de estar nesta Casa, que eu admiro tanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Herman Benjamin.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Senador Eunício, eu só queria tranquilizar o Ministro.

Esse texto que está no texto do Aldo foi escrito pela Embrapa Pantanal como norma geral. E a nossa intenção é que os Estados vão poder legislar de forma suplementar, e aí Mato Grosso e Mato Grosso do Sul fariam uma lei específica do Pantanal.

V. Ex<sup>a</sup> está no caminho. É exatamente isso o que se pretendeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Moka, com o devido respeito a V. Ex<sup>a</sup>, que está inscrito, ouviremos, de acordo com o art. 94 do nosso Regimento, o nosso próximo expositor, que é o Ministro Nelson Jobim e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, nós faremos o debate, e aí V. Ex<sup>a</sup> terá a oportunidade de fazer as colocações devidas nesta reunião.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Eu queria só tranquilizar o Ministro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ok. Obrigado, Senador Moka.

Passo a palavra ao último expositor desta manhã, antes de iniciarmos o debate com os Srs. Senadores, ao Ministro Nelson Jobim.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Sr. Presidente Rollemberg; Sr. Relator Luiz Henrique da Silveira; Sr. Relator Jorge Viana; Sr<sup>as</sup> Senadoras, evidentemente saúdo, em primeiro lugar, a Senadora do Estado mais importante deste País, que é o Rio Grande do Sul e, portanto, por motivos óbvios, não obstante o sorriso da Senadora Grazziotin, cujas origens também é de lá; caros colegas; membros de Mesa; eminente Ministro Herman Benjamin...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que é o Ceará, porque foi quem povoou o Brasil.

**O SR. NELSON JOBIM** – A pretensão do Ceará é imensa.

Bem, eu gostaria só, não vou entrar em detalhes, não vou me referir a questões ambientais propriamente ditas, porque não sou especialista na área. Não tenho nenhuma culpa, sou absolutamente inocente em relação às afirmações feitas pelo eminente Ministro Herman Benjamin, mas, na verdade, estou aqui com outra cartola. Já compareci às Comissões e ao Senado por diversas vezes, mas desempenhando outros papéis e, agora, não estou desempenhando algum,

mas meramente o de advogado e de alguém que tem algum conhecimento na área.

A questão fundamental que eu queria examinar, em termos de colocar sobre a mesa para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores a examinem é a dificuldade imensa de resolvemos o problema e compatibilizarmos o problema entre a União e os Estados no tema de competência concorrente.

Quando a Constituição refere que, nesse âmbito, a União limitar-se-á em estabelecer normas gerais, reservando aos Estados uma competência, nós temos um problema, um problema de que conceitos de normas gerais não é um conceito abstrato tomista. Ou seja, a tentativa de se definir em abstrato e *a priori* o conceito de norma geral conduz claramente a situações inviáveis praticamente. E este Congresso, e o Senado, e a Câmara não têm, absolutamente, compromissos com conceitos *a priori*.

Vou dar um exemplo: poder-se-ia dizer que o projeto originário da Câmara, quando estabelece limites para as áreas de preservação permanente, não seria uma norma geral.

Alguém poderia dizer, em abstrato, que não é uma norma geral. No entanto, pensem na seguinte hipótese: se não é uma norma geral, aos Estados competiria fixar limites, e os limites seriam diversos. Sendo diversos os limites, isso determinaria uma enorme importância em relação à situação econômica.

Os Estados tentariam e seriam tentados a estabelecer limites mínimos para viabilizar explorações econômicas díspares e se estabeleceria uma enorme concorrência econômica entre os Estados, fazendo o deslocamento de determinadas atividades produtivas para áreas em que os benefícios fossem maiores ou não.

Aí está o ponto, ou seja, a questão é que os senhores terão de meditar, claramente, porque essas regras não podem induzir concorrências predatórias entre os Estados.

Falo com certa autoridade, porque venho de um Estado e de uma região que, durante séculos, fez com que a poupança consumida do norte e do nordeste viesse para o sul e o sudeste pela via do modelo de ICMS na origem. Aquele adquirente de bens no norte e no nordeste, de produtos do sul acaba transferindo para o sul a sua poupança consumida a título de imposto.

Foi esse o modelo do Rio de Janeiro durante muitos anos, inclusive durante a sobrevivência do Império.

Portanto, o que se tem de deixar claro é que a conceituação de norma geral está vinculada a um aspecto pragmático e de consequências econômicas.

Vou dar um exemplo: eu fiz uma pesquisa e depois, se o Sr. Relator concordar, eu passaria a ele a

pesquisa que fiz, exaustiva, na jurisprudência do Supremo Tribunal, para verificar que o próprio Supremo Tribunal não tem, salvo aquelas coisas de que dizem que norma geral é norma geral.

Quando você diz o seguinte: “Não, as normas gerais são normas-quadros”, você substitui uma palavra pela outra. As normas gerais são diretrizes gerais para fixar condutas gerais. Não tem sentido isso.

O sentido surge exatamente da análise que o Senado terá competência para fazer, e o Congresso terá competência para fazer, para dizer qual o efeito daquela norma se transferida aos Estados, no que diz respeito à consistência nacional. Esse é o ponto, daí por que a norma geral é um vínculo à necessidade de regras que assegurem que, na temática específica, nós tenhamos uma certa uniformidade nacional, evitando o conflito interestadual e abrindo espaço, também – e, aqui, tem absoluta razão o eminente Ministro Herman Benjamin –, para peculiaridades específicas, como é o caso do Pantanal, o caso da Amazônia, o caso, evidentemente, do Pampa, no Rio Grande do Sul.

Ou nós vamos pensar, meu caro Senador Luiz Henrique, que os italianos da Quarta Colônia, em Santa Maria, Senadora Ana Amélia, poderiam ser submetidos a regras para áreas de mil hectares? Eles vieram para o Brasil, colonizar, recebendo 25 hectares cada família, o que no Rio Grande chama-se de colônia.

Portanto, não há que se pensar que as restrições a esse ambiente possam ser as mesmas. Há que se considerar o fato.

Eu me lembro, e aqui eu acho que é o local de lembrar, eu me lembro, o Luiz Henrique sabe disso e lembra perfeitamente, de quando nós discutimos, há 20 anos, na casa do Dr. Ulysses Guimarães, temáticas dessa natureza. Ele ouvia as considerações teóricas de economistas, juristas, e depois virava para nós e dizia o seguinte: “É, tudo bem, mas há uma coisa: S. Ex<sup>a</sup> o fator.” E é isso que os senhores terão de encarar, lembrando que nós temos um fato, e um fato que é um compromisso de todo este Congresso, que é a manutenção perfeita da unidade nacional.

Não foi por mero acaso que a América portuguesa permaneceu unida contra as pretensões da América espanhola que se dividiu em vários estados. Isso foi obra de grandes personagens, principalmente do cenário do Império. E isso é vital para estabelecer a consistência de um país. Daí por que eu creio, meus caros Senadores e Senadores, que essa questão de normais gerais, ou seja, espaço legislativo reservado aos Estados tem de ser dividido e pautado pela consistência nacional da regra. Daí, Senador Luiz Henrique, não se pode dizer que os dispositivos que vêm da Câmara, que fixam limites e extensões, sejam incons-

titucionais porque o Congresso estaria não legislando por cima dos Estados, o que (?) os Estados a definição de limites. Isso poderia, sim, em teoria. Mas qual é a consequência de atribuímos aos Estados isso? A inconsistência nacional. E, portanto, a consistência nacional é a regra para se definir o que é o espaço do Estado e o que é o espaço da União. Não há outra fórmula? Eu que tenho uma postura analítica e absolutamente não essencialista-idealista, no sentido filosófico, claramente demonstra que nós não podemos trabalhar com palavras, não podemos discutir regras de uso de palavras, precisamos – isto, sim – saber do que estamos tratando, e o de que os senhores estão tratando é de produção nacional, estão tratando de uma compatibilização entre a questão ecológica e o desenvolvimento. Não há que se polarizar, como disse nosso Ministro e nossa simpática promotora... Ou seja, nós temos de ter a lucidez de compreender que aqui se trata de uma compatibilização. Agora, há um problema, meu caro Presidente... Há um problema... Nós precisamos saber quem quer marcar posição e quem quer dar solução. Aqueles que querem marcar posição estão comprometidos com o orgulho e estão comprometidos com a fotografia pública, estão comprometidos com os setores; aqueles que querem criar soluções são exatamente da responsabilidade dos senhores. O Senado e a Câmara não são lugares para produzir posições, mas um lugar para criar soluções. E aqui vem também um tema que os senhores têm de considerar e tem de ter com clareza! Se eu, efetivamente, em uma norma federal e uma norma geral, dentro dessa modalidade, nós precisamos ter muita cautela no atribuir ao Poder Executivo a capacidade regulamentadora de normas gerais. Como compatibilizar a regulamentação, por parte do Poder Executivo e de seus órgãos burocráticos, de normas gerais produzidas pelo Congresso, ou seja, o espaço de regulamentação e de ato do Poder Executivo, em complementação à norma geral, tem de ser absolutamente restrito em relação àquelas que são competências exclusivas da União Federal e não podem esse mesmo espaço.

E é, portanto, o que os senhores e senhoras precisam compreender... E aqui é a provocação e o tema que ponho como meditação aos senhores que são os únicos competentes para definir esses espaços: os senhores têm o dever – isto, sim – de assistir aos debates, de assistir os pontapés, os rangeres de dentes e ofensas pessoais, notoriamente decorrentes dos conflitos de debates políticos, mas os senhores têm de produzir algo que tenha compromisso com o futuro do País. E eu creio que o grande compromisso com o futuro do País, nesta questão, é ter um texto que assegure a unidade nacional. Então, é um cus-

to que esteja, naquela linha suscitada pelo eminente Hermann Benjamin, um acordo de princípios: não se quer ampliar o desmatamento... Mas não se quer ampliar o desmatamento e, ao mesmo tempo, não se quer impedir a produção, principalmente considerando que a produção que usa o espaço do ambiente para seu desenvolvimento é algo a que estamos sendo pressionados, cada vez mais, pela produção de alimentos decorrentes do aumento da população do mundo. E aqui vem este tema, ou seja, não vamos trabalhar a partir de posições ideológicas básicas. Posições ideológicas são legitimadas para nós, que não temos responsabilidade alguma sobre consequências. Sobre o que eu digo, a única coisa que pode ser, a única responsabilidade que terei é ser aprovado ou desaprovado. A consequência do que os senhores fazem é o País que paga. Essa é a grande diferença.

E vejam mais: não devem, creio eu, exercitar na elaboração deste texto formas de delegação de poderes de forma indireta pelo uso de expressões equívocas e ambíguas. Por quê? Porque, no momento em que o legislador, para conseguir formar a vontade majoritária, usa da ambiguidade, está transferindo um poder supletivo legislativo a quem não tem poder para tal, que é o Poder Judiciário, ou seja, o intérprete da norma.

E aqui cria-se uma imensa confusão, ou seja, o fato de os senhores trabalharem... Por exemplo, no texto, temos a expressão “utilidade pública”. Busquem uma definição a isso, não estabeleçam e não deixem que o aplicador da norma vá fazer essa complementação. Por quê? Porque os senhores não estão legislando; os senhores estão fugindo do dever e da obrigação de legislar. Produzam o conflito, produzam o acordo, mas produzam algo que possa garantir ao cidadão a segurança jurídica necessária para as suas atividades, na preservação daqueles espaços necessários, que são os espaços do meio ambiente, que são os espaços da produção.

A polarização é legítima, senhores e senhoras, entre nós. Eu posso ter divergência com o Herman, eu posso brigar com o Herman e, na verdade, quando brigamos com o Herman, estamos brigando porque queremos receber aplausos de alguém, porque temos atrás de nós pessoas que nos querem bem e outros que não nos querem bem. Isso faz parte do jogo. Mas o que resta disso? Termina tarde, Herman e eu vamos sair para discutir outras coisas e tomar algumas cervejas em algum canto do País. Se os senhores fizerem a mesma coisa que Herman e Nelson fizerem, estarão jogando com o futuro do País. Não estão jogando com a mera prazerosa satisfação do debate entre dois que não tinham poder dentro da República.

Eu creio, senhores relatores, que a lucidez do trato do tema passa exatamente pela visão desses conceitos. Observem, por exemplo, nessa questão de normas gerais, para mostrar um exemplo típico – eu o fiz exatamente porque temos um ponto – sobre área de proteção ambiental. Houve um momento em que a legislação estadual estabeleceu um máximo de poluição ambiental tolerável na emissão de fumaça por veículos automotores. E o tribunal considerou constitucional. Considerou constitucional porque nós podemos ter um limite nacional fixado e o ônus do Estado na variação em determinados espaços urbanos distintos. Ou, pelo amor de Deus, será que as preocupações ambientais de poluição ambiental decorrente de fumaça de veículos em São Paulo devem ser tratadas do mesmo modo que em Santa Maria? Evidentemente que não. São situações distintas, e aqui vem a possibilidade do adequamento.

Eu não vou me estender, mas queria deixar claro que cabe aos senhores e às senhoras não abrir mão da competência constitucional que têm. Não transfiram para o Poder Executivo, ou não transfiram para o juiz aquilo que seria a complementação do que os senhores não conseguiram resolver. Resolvam aqui, porque isso é a segurança jurídica para um país que precisa enfrentar – não mais um país fechado, mas que tem um grande desafio pela frente, que é a sua afirmação como nação, a sua afirmação como grande ator internacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Nelson Jobim.

Passamos, agora, aos debates. Os Srs. Senadores interpelarão os expositores. Obviamente, o Regimento fala em três minutos, mas a Presidência será tolerante para que os senhores possam fazer os seus questionamentos.

O primeiro orador inscrito é o Senador e Presidente da CMA do Senado Federal, Rodrigo Rollemberg. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ.

Prezado Senador Acir Gurgacz, Presidente da CRA; quero cumprimentar aqui todos os convidados que nos honram com suas presenças na manhã de hoje: Dr<sup>a</sup> Cristina, Dr. Gisi, Prof. Paulo Afonso, Ministro Herman e Benjamin, Ministro Nelson Jobim. Quero cumprimentar, de forma muito especial, os relatores, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Este é um grande momento do Senado Federal. A qualidade desse debate, a qualidade dos convi-

dos para esse debate, coloca luz, abre um holofote de luz sobre esse debate do Código Florestal. E como muito bem disse o Ministro Nelson Jobim, o Senado tem uma grande responsabilidade de, após todo esse debate – e já ouvimos aqui o relator por duas vezes, ouvimos a Ministra do Meio Ambiente, ouvimos ex-Ministros de Meio Ambiente, ex-Ministros da Agricultura, representantes da comunidade científica, agora eminentes juristas – não fugir à responsabilidade de produzir um Código Florestal à altura das necessidades do País. Sabemos que, efetivamente, é uma questão difícil, complexa, em função da própria diversidade e complexidade do Brasil.

Mas quero cumprimentar as Comissões pela iniciativa conjunta, o que já é de grande simbolismo porque mostra que estamos fazendo aqui tudo conjuntamente, buscando acabar com falsos paradigmas entre as questões ambientais e as questões do desenvolvimento, da agricultura e da pecuária brasileiros, de aprofundar, aproveitando a presença dos juristas, a interpretação da questão das normas gerais, porque esse é um debate, esse é um tema, sem dúvida, fundamental nesse debate sobre o Código Florestal.

Vou me permitir ler rapidamente um trecho do art. 24 para fazer uma colocação a todos os membros da Mesa. O art. 24 da Constituição diz:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre:

(...)

*VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.*

(...)

§ 1º *No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.*

§ 2º *A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.*

§ 3º *Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.*

§ 4º *A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.*

Por outro lado, art. 22 da Constituição trata das competências privativas da União.

Art. 22. *Compete privativamente à União legislar sobre:*

(...)

*IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão.*

E eu aqui sublinho “águas”, para dizer que uma das principais funções das áreas de preservação permanente, especialmente nas ripárias, é a proteção das águas. E nós temos no nosso Brasil muitos rios e muitas bacias que são interestaduais. Ora, se a partir de uma definição de uma norma geral, que define o tamanho de área de proteção permanente, algum Estado reduzir o número das suas áreas de preservação permanente, isso não poderá causar danos ambientais e econômicos aos Estados vizinhos, aos Estados que fazem parte da mesma bacia e, com isso, quebrando o princípio federativo, criando um problema federativo?

Essa é a questão que eu gostaria que fosse comentada pelos membros da Mesa.

A outra: é que o art. 8º do PLC nº 30, de 2011, tem sido objeto de grande polêmica, já que muitos analistas entendem que o dispositivo, na prática, extingue as áreas de preservação permanente ao permitir o desenvolvimento nessas áreas de atividades que envolvam casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, além das caracterizadas como agrosilvopastoris ou destinadas ao ecoturismo e ao turismo rural, o que deixaria a APP quase como uma exceção. Eu gostaria que V. Ex<sup>as</sup> comentassem essa interpretação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Apenas para ordenar os trabalhos, queria combinar com o Plenário e com a Mesa que nós ouvíssemos cinco questionamentos de Senadores e passássemos a palavra à Mesa, aos expositores, porque, se a cada questionamento tivermos uma resposta, talvez não seja tão produtivo, e as perguntas podem, inclusive, ser coincidentes. Portanto, quero deixar claro que vamos fazer cinco questionamentos, vou dar a palavra a cinco Senadores, e, em seguida, à Mesa. Depois, mais cinco Senadores e depois devolvo à Mesa.

O próximo orador inscrito é o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e de Reforma Agrária que participa desta reunião conjunta que tenho a honra de presidir.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da CMA.

Agradeço a presença dos nossos convidados: Dr. Mário Gisi, Professor Paulo Affonso, Dr<sup>a</sup> Cristina, Ministro Herman Benjamin e ex-Ministro Nelson Jobim.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós tiramos daqui aquele cabo de força entre as comissões, ou entre produtores e ambientalistas. Por isso, iniciamos os nossos trabalhos sempre em conjunto, mesmo antes de chegar aqui o projeto de lei vindo da Câmara, estabelecendo uma parceria, um acordo entre produtores e ambientalistas no sentido de que todos nós queremos as mesmas coisas: nós queremos o Brasil produzindo e cuidando do meio ambiente. Esse é o grande desafio que nós temos.

E queremos produzir, através desta reforma do Código Florestal, regras claras para que produtores possam produzir com legalidade jurídica e tranquilidade, fazendo do nosso País aquilo que nós queremos: um país produtor de alimentos, que possa alimentar não apenas os brasileiros, mas grande parte do mundo, como o faz hoje, e que passe, em pouco tempo, a ser o maior produtor de alimentos do mundo, mas sem deixar de preservar. Nós não queremos, em hipótese alguma, aumentar o desmatamento ou que isso aconteça em nosso País. Nós queremos dar essa garantia aos nossos produtores rurais.

E a grande discussão no momento, Ministro Herman Benjamin, é com relação às normas gerais. Ministro Nelson Jobim, V. Ex<sup>a</sup> colocou, com muita clareza, essa preocupação, que é a preocupação que temos, uma preocupação também dos nossos relatores. Portanto, deixo aqui somente essa questão para tentarmos esclarecer um pouco mais, Ministro Herman, como fazer e como distinguir as normas gerais das demais.

No mais, agradeço a participação dos senhores. Agradeço as brilhantes explicações de todos desta Mesa, que engrandecem a nossa audiência pública e trazem uma iluminação maior para os nossos relatores, que estão trabalhando duro já há muito tempo e terão muito trabalho pela frente, o que enfrentarão com muita competência, com muita responsabilidade e, principalmente, com muito equilíbrio, para que o Código Florestal venha atender a toda a população brasileira.

Seriam essas as minhas considerações

Muito obrigado, Sr. Presidente e nossos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Viana, como Relator na CMA.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente Eunício, caros Presidentes também aqui, Senador Acir e meu querido colega Rodrigo Rollemberg, fico muito contente de que, com a missão tão difícil que tenho, junto com meu colega e parceiro nesta jornada, Senador Luiz Henrique, tenhamos tido o privilégio de uma audiência tão importante e que, certamente, aqui já nos deu uma boa base para que o Senado possa

buscar o melhor na construção de uma nova legislação que, para mim, é, de fato, parte do que poderíamos chamar um conjunto de leis ambientais do Brasil.

Eu queria cumprimentar cada uma das senhoras e dos senhores expositores e dizer que foram contribuições objetivas e importantes que nos ajudam a enfrentar o desafio que temos pela frente. Nós aqui hoje estamos concluindo uma etapa importante do nosso trabalho. Pelo menos eu entendo assim, e conversava isso com o Senador Rodrigo Rollemberg e com o Senador Luiz Henrique. Com esta audiência, uma etapa do nosso trabalho aqui no Senado conseguiu ser realizada, e eu acho que da melhor maneira possível. Começamos ouvindo o autor da proposta, que está aqui hoje, o Deputado Aldo, ouvimos a representante do Governo, ouvimos a academia, ouvimos ex-Ministros da Agricultura, ouvimos ex-Ministros do Meio Ambiente, ouvimos representantes da sociedade. Encerra-se hoje uma etapa importante porque, a partir de amanhã, vamos discutir objetivamente o primeiro relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique na Comissão de Constituição e Justiça. Então, começa, de fato, outra etapa, em que vamos seguir ouvindo a sociedade, mas também já vamos ter que tomar decisões voltadas a dar segurança jurídica, a fazer uma lei que possa, de fato, colaborar com os desafios que o Brasil enfrenta hoje.

Esse trabalho, é óbvio, não é fácil. Daqui a pouco vamos completar cem anos da primeira versão do Código Florestal. Então, não é qualquer trabalho, não é qualquer responsabilidade. É uma grande responsabilidade. As duas versões tinham como princípio tentar estabelecer o regramento de uso do solo, mais especificamente, concretamente, objetivamente, proteger os recursos naturais do Brasil e proteger a biodiversidade brasileira. Isso estava colocado claramente no corpo dos dois textos, tanto na versão de 34 como na de 65. De lá para cá, obviamente, muita coisa mudou. Especificamente mudou o mundo. O mundo começou a se encontrar com os limites no uso e abuso dos recursos naturais. A água hoje é um recurso escasso no mundo. A mudança climática que ocorre no mundo é uma das poucas convergências da comunidade científica. Os países adotam medidas. Ano que vem, teremos um grande encontro, a Rio+20, que vai tratar desse tema. Então, não é um tema do Brasil, é um tema do Planeta. E o Brasil, dentro desse tema tão importante, também é depositário de muita expectativa pelo resto do mundo. Eu não acho isso de todo ruim. Aliás, é muito bom. Obviamente que temos de ver o interesse nacional, mas o interesse nacional focado no mundo de que fazemos parte.

Mas eu queria dizer também que a busca da ideia do desenvolvimento sustentável não começou lá atrás, começou há pouco tempo, se podemos falar assim, na década de 70, com encontros da ONU, o que nos fez conhecer conceitos que são tão importantes para as definições de políticas públicas hoje. Fazendo essa observação, eu diria que nosso cuidado aqui no Brasil é um pouco diferenciado por termos o privilégio de ser um País tropical, continental, tão cheio de possibilidades para produzir e tão rico do ponto de vista de recursos naturais e biodiversidade. É deste País que estamos tratando, singular, e, dentro desse aspecto, tem a base do nosso projeto e da nossa dúvida e daquilo que queremos dar de segurança jurídica é: como vamos seguir usando adequadamente o nosso solo, aumentando a produção e a produtividade para dar segurança alimentar, sem prejuízo para o meio ambiente e os recursos naturais. Esse é o desafio que está posto, essa é a base do que devemos fazer, e acho que é possível que isso aconteça. Confio nos meus colegas Senadores que estão trabalhando proposta.

Então, hoje, o nosso Código, por exemplo, não trata adequadamente a questão das cidades. O Código Florestal, hoje, para quem trabalha as leis municipais, onde se concentram 85% da população brasileira, fazem as leis não enxergando para o Código Florestal que trata da ocupação, inclusive, urbana e tenta fazer das cidades uma extensão das áreas rurais. Então, temos um grande equívoco, o Senado tem que definir isso melhor a partir de novos conceitos.

Eu gostaria de ouvir um comentário dos senhores sobre como fazer essa adaptação de uma lei geral, que estabelece normas gerais também com as cidades, onde vivem quase 85% da população brasileira com uma agravante: pessoas que estão vivendo também em áreas de risco. Aí não importa mais proteção só de vegetação.

Quando você protege um morro ou limita a ocupação de um morro de uma área de APP numa cidade, isso não é condição suficiente para proteger a população, porque ela pode estar abaixo do morro, e, como a gente tem visto, mesmo com proteção, por conta de solo, você tem danos de perda de vida, que é o mais grave dano que podemos ter. Então, eu queria, Sr. Presidente, colocar esse aspecto.

O Senador Rodrigo Rollemberg já apresentou a questão do art. 24, que acho que é fundamental, o Ministro Jobim deu uma boa contribuição, e precisamos, neste momento, trabalhar melhor a legislação concorrente, o estabelecimento desses limites. E, aí, eu queria fazer uma pergunta que vai um pouco além da que o meu colega Rodrigo já pôs.

Como os senhores vêem a importância do que chamo, e tenho conversado com a Ministra Isabella, do pós-Código? Porque tem questões que acho que o Código não tem como resolver. Estabelecer um conjunto de leis que tratem dos biomas, por exemplo, para que, aí, a gente possa entrar no específico, no localizar a caatinga, os problemas do Sul, da Amazônia. Como os senhores vêem como solução para o Código, em vez de transferir para regulamento estabelecer prazo para que o Brasil tenha leis sobre os biomas.

E, aí, eu gostaria também, o Ministro Herman já apresentou isso, que se aprofundasse um pouco mais, mas ele já me deu um pouco de segurança, porque acho pouco provável que resolvamos o problema do Código Florestal, estou concluindo, Senador Eunício, e agradeço a sua compreensão, a questão de separar pequenos proprietários ou pequena propriedade, produção familiar, não só a produção familiar, mas a pequena propriedade do outro conjunto, porque sem isso acho pouco provável que encontremos uma forma de resolver o problema de áreas consolidadas.

E, aí, encerro colocando e pedindo uma observação dos senhores: será que é adequado termos o Código dividido em dois aspectos importantes? Um, que nos dê segurança de que o País não vai repetir alguns dos problemas que a gente vive hoje, ou seja, o Código definitivo, duradouro, para décadas, quem sabe até para um futuro que a gente não consiga mensurar. Mas como a gente pode, vamos criar, então, o que a gente, não sei, não sou advogado, não sou um jurista, mas disposições transitórias que possam tratar de áreas consolidadas, como poderíamos separar no mesmo Código algo para enfrentar um problema de transição, que é de recuperar áreas degradadas, que é de fazer a recomposição ou até mesmo de fazer a regularização de algumas áreas daquilo que são regras que a gente não pode mexer, que não deve mexer e tem que respeitar a partir da promulgação dessa lei.

Não sei se me fiz entender, mas eu gostaria que o Dr. Paulo Afonso, se pudesse falar um pouco, o senhor trouxe tão objetivamente propostas que agradeço, mas se o senhor pudesse comentar um pouco como no Código, trataríamos as questões transitórias de como resolver o uso do solo passivo que temos hoje das questões definitivas para que não tenhamos a repetição do problema que temos que dar solução hoje. E, aí, sim, teremos um Código ambiental, uma lei ambiental, um Código Florestal que não crise problema para o Brasil seguir crescendo com a sua produção, com a sua produtividade, e, ao mesmo tempo, fique uma lição para o mundo de que o Brasil tem responsabilidade na proteção dos recursos naturais e do meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – É com prazer que registro a presença do Movimento Cerrado Vivo em nossa plateia, que, segundo o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, também lutam pela aprovação da PEC do Cerrado.

Registro também, com prazer, a presença do Ministro Odacir Klein.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, que é o Relator na CRA e na CCJ.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Henrique, para, em seguida, passar a palavra à Senadora Ana Amélia, e fazer o primeiro bloco de respostas dos senhores palestrantes desta manhã.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Senadores, ilustres expositores que nos propiciaram nesta manhã tão importantes subsídios, eu tenho afirmado que a nossa posição de Relatores, a minha e a do Senador Jorge Viana, se assemelha a de um juiz. Nós temos um contencioso, um grande contencioso, o mais importante contencioso para o futuro deste País, e nós temos que redigir os nossos pareceres procurando estabelecer um equilíbrio dentro daquilo que, na abertura desta reunião, a Dr<sup>a</sup> Cristina salientou, e eu anotei as palavras dela, para que façamos um debate integrador, longe do paralelismo de posições emocionadas e, dentro daquilo que falou o Ministro Nelson Jobim, de que nós deveremos buscar soluções e não a facilidade do palanque.

Vou me restringir à análise da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade desse projeto que, acredito, é o objetivo para o qual foi convocada esta reunião: ouvir os senhores juristas para que eles nos digam, para que eles interpretem, para que eles balizem a exegese do art. 24, seus parágrafos e incisos.

A nossa grande preocupação como Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi a de alinhar o projeto à norma constitucional. E aí temos duas tarefas muito difíceis a realizar: a de separar o que é norma geral e o que é competência concorrente dos Estados. Esse é o xis da questão: até onde vai essa competência concorrente?

Pareceu-me, desde logo, e eu configurei isso em meu parecer, que a competência concorrente confere à União traçar normas objetivas gerais e, aos Estados, normas suplementares. Por que essa divisão?

Porque nós vivemos num País continental, de diferenças fantásticas – geográficas, climáticas, culturais, econômicas –, e é preciso que a norma geral deixe o espaço para a competência concorrente, reguladora, suplementar dos Estados.

Então, a nossa primeira grande preocupação foi elaborar um projeto que não sofra ataque judicial, ou

seja, que não necessite ser regulamentado pelo Poder Judiciário.

A segunda grande preocupação foi tornar o projeto relatado pelo ilustre Deputado Aldo Rebelo, a quem presto todas as homenagens de grande homem público, o mais autoaplicável possível. Esta é a nossa grande tarefa aqui: fazer uma lei o mais autoaplicável possível.

Por isso, nós suprimimos 33 remissões a decretos regulamentadores e, para tornar a norma autoaplicável, nós fizemos uma cirurgia no art. 8º, que é oriundo da polêmica Emenda 164, no sentido de estabelecer total impossibilidade de que aquelas normas excepcionais possam dar azo a novas intervenções ou supressões em área de preservação permanente.

O que nós fizemos? Aquilo que apontou o Ministro Nelson Jobim: nós colocamos no texto de lei a definição de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental, ou seja, nós definimos, hermeticamente, esses institutos, de modo a não permitir que o Poder Executivo, federal ou estadual, ou qualquer outra instância, possa ampliar o seu conceito.

Segundo, colocamos dois advérbios.

Eu vou ler o art. 8º da forma como estamos propondo:

“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente” – peço permissão mais um pouquinho, Sr. Presidente – “ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental, conforme definidas no art. 3º, nos seus incisos XVI, XVII e XVIII.”

“Somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental previstas nesta lei” – o texto anterior dizia “previstas em lei” –, “ficando autorizada a continuidade” – quer dizer, se continua algo que já existe – “das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas consolidadas até 22 de julho de 2008.”

Aqui, neste texto, o datilógrafo excluiu um outro advérbio que eu coloquei: “ficando autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris”, de modo que colocamos uma trava muito forte para não permitir novos desmatamentos.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer. Não tenho perguntas a formular, porque as exposições de cada um dos senhores foram altamente esclarecedoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

A próxima oradora é a Senadora Ana Amélia. Em seguida, o Senador Pedro Taques. Assim, fechamos esse grupo de cinco.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não. Eu acho que eu sou a última.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A descrição está aqui. Senadora Ana Amélia, como autora do requerimento, e Senador Pedro Taques, pela ordem de chegada.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não. Pela ordem de chegada é ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senadora Ana Amélia tem a palavra.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Eu fui o segundo a chegar, Presidente.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Para dizer a verdade, quando eu cheguei aqui, o Senador Maggi já se encontrava.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu também já estava.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – E a Senadora Vanessa também.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Blairo, V. Exª está depois dos autores do requerimento. Os dois Relatores, em seguida, os autores do requerimento e, na sequência, os Senadores Blairo Maggi e a Senadora Vanessa Graziottin.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente Eunício Oliveira. Obrigada pela gentileza.

Queria aproveitar para cumprimentar todos os Presidentes das Comissões envolvidas nesta audiência pública e, especialmente, as exposições feitas pelos especialistas, quando debatemos as questões relacionadas à área do Direito.

Para ser rápida nas questões, começo pelo Professor Mário José Gisi, Procurador.

O senhor deu grande destaque às questões relacionadas a acordos internacionais, a compromissos que o Brasil assinou com organismos internacionais, como o Protocolo de Kyoto e tantos outros. Queria dizer que, nesse aspecto, temos no Mercosul também uma relação íntima e queria saber se o senhor tem conhecimento de como é a legislação ambiental, a reserva legal e a área de preservação permanente na Argentina, hoje nosso principal concorrente dentro do Mercosul, especificamente do ponto de vista ambiental.

O senhor também mencionou o princípio da moralidade. Mas como entender esse princípio, sabendo apenas que os produtores de alimentos pagam e 85% da população, que é urbana, usufruem desse bem produzido?

O senhor também falou que há 61 milhões de hectares de terras degradadas, porém, na página 26

do trabalho da SBPC que V. Exª citou, apresenta-se uma tabela do Senso Agropecuário de 2006, feito pelo IBGE, em que se admitem 9 milhões de hectares de terras degradadas. Qual é o dado que o senhor acredita ser mais correto em relação a esses dois conceitos?

Também queria lhe fazer uma indagação: 33% da área cultivada do Espírito Santo devem ser recompostos com vegetação nativa; 43% da área cultivada do Mato Grosso da mesma forma; idem para os 41% de Rondônia. Que recomendação V. Exª daria aos Governadores desses Estados? Não vale dizer “cumpram a lei”. Então, V. Exª tem de dar uma resposta para eles.

Para o Professor Paulo Affonso Leme Machado, eu queria, primeiro, perguntar qual é a sua opinião sobre essa alteração do art. 8º que o Senador Luiz Henrique apresentou em relação ao texto do Código. O senhor, ao sugerir que as faixas de APP sejam aplicadas a qualquer curso de água, excluindo-se o termo “natural” e passando a exigir AAP em cursos de água artificiais, considera razoável que um canal artificial de água, necessário, por exemplo, à lavoura de arroz do meu Estado, o Rio Grande do Sul, deva compor APP, mesmo que essa seja proveniente de um reservatório artificial de simples captação efêmera, portanto, da chuva? É essa a questão que queria colocar para o senhor.

O senhor também deu muita ênfase na questão das competências concorrentes do capítulo que trata *Da Organização do Estado*, no seu art. 24. O Ministro Nelson Jobim, da mesma forma, enfocou muito esse dado. Pareceu-me ser alguma divergência conceitual em relação a esse tema. Se eu estou correta, eu queria que V. Exª explicasse.

Eu queria, ao Ministro Herman Benjamin, cumprimentá-lo por esta questão de distinguir: não se pode tratar como iguais questões diferentes. E eu queria dizer que aqui estão assistindo a este depoimento Deputados do meu Estado, o Deputado Federal Sérgio Moraes, o Deputado Estadual Marcelo Moraes e Heitor Schuch, que representam exatamente os pequenos agricultores. E recebi, casualmente, no início desta reunião, aquilo que V. Exª mencionou muito, um trato diferenciado para essa categoria: são os trabalhadores da agricultura familiar do meu Estado pela Fetag.

E, como aqui diz, eles estão sugerindo a manutenção das áreas consolidadas, tratamento diferenciado para os agricultores de economia familiar –isso caracteriza muito não só o meu Estado, mas também Santa Catarina e Paraná – e pagamento por serviços ambientais, mas não somente aos que terão de adequar-se à legislação; também àqueles que preservaram ao longo do tempo.

Então, faço isso em homenagem a eles, que estão aqui acompanhando. Isso vai impactar diretamente sobre a atividade dos produtores rurais.

Ao Ministro Nelson Jobim eu queria... Aliás, antes, ao Ministro Herman, ainda há mais uma questão. Dados preliminares indicam que a aplicação do atual Código Florestal causará uma redução do PIB de R\$139 bilhões e perda de arrecadação anual em torno de R\$45 bilhões. Isso compromete o equilíbrio fiscal da maioria dos Municípios brasileiros.

Discutiu-se muito aqui a questão da Federação, e isso vai impactar realmente sobre a questão federativa. Eu, como sou uma Senadora municipalista, queria exatamente abordar essa questão.

No caso, isso vai comprometer o equilíbrio fiscal nos Municípios com menos de 10 mil habitantes e que correspondem a mais de 75% do total deles. Pergunto: considerando como correto esse panorama, o senhor determinaria a aplicação do Código Florestal vigente?

Essa é a questão para o Sr. Ministro Herman Benjamin.

E ao Ministro Nelson Jobim, finalmente. Eu queria saber, Ministro Nelson Jobim, meio ambiente é um direito que custa; tanto que a maior dificuldade que nós estamos enfrentando é estabelecer pagamentos por serviços ambientais. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: se um direito custa, e isso irá comprometer o equilíbrio fiscal, ainda assim deve ele ser implementado ou deve ser ponderado em razão de outros direitos?

Eu também queria colocar-lhe. Na zona urbana, se uma nova lei de zoneamento proíbe a construção de prédio acima de dez andares, não se sai derrubando andares superiores a isso se o prédio for de 15 andares, construídos antes da alteração. Eu pergunto: se a lei atual passa a proibir novos plantios, é passivo ambiental o café plantado? O custo da retirada do cafezal e o plantio da vegetação nativa não seria uma pena pela fruição lícita dessa área? Esse passivo ambiental não teria sido artificialmente criado? Qual a saída mais justa, na sua opinião, ou mais adequada?

E, para terminar, Ministro Jobim, eu tenho aqui, em mão, uma portaria, uma Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril deste ano. Ela é do Ibama e trata da questão relacionada a estabelecer exigências mínimas para nortear a elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada, o chamado PRAD, que, entre outras questões, está lá no Anexo IV.

Eu queria saber, do ponto de vista do Estado de Direito, como é que se pode considerar esta exigência:

*“Declaro que renuncio ao direito de recorrer, administrativamente, em relação ao auto de infração tal.*

*Confesso a autoria, a materialidade e a extensão dos danos, conforme consta do referido auto de infração.*

*Renuncio a eventuais prazos prescricionais.*

*Declaro que cumprirei integralmente a reparação do dano ambiental relativo ao referido auto de infração, de acordo com os termos da referência que estabelece os parâmetros para a sua execução, do qual recebi uma cópia. Declaro que estou ciente e de que o não cumprimento das obrigações aqui pactuadas poderá ser enquadrado como nova infração, nos termos dos arts. 79, 80, 81 e 82 do Decreto nº 6.514, de 2008.”*

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

O próximo orador inscrito, autor do requerimento é o Senador Pedro Taques.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT- MT) – Como autor do requerimento e não por ordem de chegada, Senador. É coautor.

Srs. Presidentes das Comissões, nós estamos tratando da discussão do relatório, primeiro, na Comissão de Constituição e Justiça. Dessa forma, eu vou fundamentar as minhas perguntas, Srs. Presidentes, tendo em conta da Constituição da República, que foi pouco falada no relatório, com todo o respeito, do Senador Relator na CCJ.

Muito bem. Senhores convidados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma indagação, em primeiro lugar, a todos os convidados; ou seja, se no entender de V. Ex<sup>as</sup> – a primeira para todos e depois eu vou dividindo de *per se* cada um -, a nossa Constituição de 88, e aí estamos diante do Ministro Nelson Jobim, que foi um dos idealizadores dessa Constituição, a Constituição de 1988 fez uma opção clara pela defesa do meio ambiente. Nós todos sabemos que vivemos num Estado que é capitalista. É uma opção do legislador-constituente no seu art. 1º a iniciativa privada, a ordem econômica a partir do art. 170.

Muito bem. Se o legislador-constituente de 1988 estabelece o meio ambiente como um direito fundamental do cidadão, como um direito fundamental do cidadão, é correta a assertiva de que nessa ponderação entre a iniciativa privada e o meio ambiente como direito fundamental do cidadão, o legislador-constituente já fez uma opção expressa pela defesa do meio ambiente?

Gostaria dessa resposta dos senhores.

A cada um dos convidados eu vou fazer uma indagação de ordem bem objetiva.

O Ministro Nelson Jobim fez um esclarecimento a respeito do art. 24. Penso que na CCJ o tema principal a ser debatido seja a competência concorrência, o que está escrito no art. 24 da Constituição.

Muito bem. Esse art. 24 foi pensado, e V. Ex<sup>a</sup> fez menção a isso, tendo em conta o tipo de federação que

nós temos. Nós já tentamos outros tipos de federação. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Constituição de 1891 foi buscar no constitucionalismo americano um tipo de federação que nós não tínhamos aqui, de acordo com a nossa história, com a nossa sociologia e com a nossa cultura. Nós já tentamos isso historicamente. É possível nós copiarmos o modelo americano de federação na Constituição, no papel da Constituição, na folha da Constituição. Mas isso não é possível tendo em conta a nossa realidade histórica.

Eu gostaria de uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito disso. A respeito disso somado ao ponto de que a questão ambiental não pode ser uma questão localizada. A questão ambiental na sua divisão de competência merece uma reflexão, tendo em conta a complexidade da questão ambiental. O meio ambiente não é o meio ambiente da cidade de Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso; não é o meio ambiente do Estado de Mato Grosso; não é o meio ambiente do Brasil. Nós vivemos num Estado que é constitucional cooperativo. E isso precisa ser levado em conta no momento da divisão da competência.

Eu queria uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup>; ou seja, se isso é fato, se foi levado em conta naquele momento histórico.

E por fim, a possibilidade de que os Estados-membros possam complementar as normas gerais estabelecidas pela União. Essa possibilidade, sem fazer exercício de adivinhação, pode levar ao enfraquecimento da Federação. E nós vivemos, aqui no Senado, na Casa da Federação. O Senado da República tem uma função importantíssima na defesa desse pacto federativo. Nós todos temos que ser municipalistas; nós todos temos que defender os Estados-membros. Agora, nós somos Senadores da República, e a Constituição deu um valor federativo esta República.

V. Ex<sup>a</sup>, Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Cristina, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse uma reflexão a respeito do conceito de área consolidada no atual Código Florestal e a mudança deste conceito e suas repercussões em todo o Código Florestal. Se isto trará prejuízo ao estabelecido pelo art. 225 da Constituição Federal. Esta é a indagação.

Ao Ministro Herman Benjamin, uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito do princípio do não retrocesso. Este princípio é muito caro aos direitos fundamentais. Nós não podemos aqui, no Senado, decidirmos um Código Florestal que seja de produtores ou de ambientalistas. Nós temos que decidir. E nós teremos que cada um, cada Senador, assumir a responsabilidade no momento de votar, mas esse Código da forma do projeto, o meu juízo é um juízo de valor, porque um Senador pode fazer juízo de valor, um jurista tem que fazer no momento da decisão um juízo de fato. Eu gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup>,

um juízo de fato. Se este princípio do não retrocesso se encontra gravado na nossa Constituição e se este projeto ofende este princípio do não retrocesso.

Ao Professor Paulo Afonso Leme Machado, a possibilidade de nós compensarmos a reserva legal em outra bacia e até a possibilidade de um outro Estado, de uma outra unidade federada, se isto desvirtua a razão da reserva legal, tendo em conta os corredores, aqui uma das funções da reserva legal. E a possibilidade da recomposição por espécies exóticas numa maior extensão como se encontra hoje no projeto.

Ao Sub-Procurador Mário, com quem tive a honra de ombrear no Ministério Público Federal por mais de 15 anos, falar um pouco sobre os tratados internacionais, complementando a pergunta da Senadora Ana Amélia. E a necessidade de que nós aqui, no Senado, ao trabalharmos esse projeto do Código Florestal, nós temos a obrigação de respeitar esses tratados internacionais, sob pena de sermos denunciados em foros internacionais. Que V. Ex<sup>a</sup> caminhasse um pouco nas suas reflexões a respeito desses tratados internacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consultaria à Mesa, aos palestrantes, tendo em vista a ordem de chegada do Senador Blairo e da Senadora Vanessa, se nós ouviríamos mais os dois, tendo em vista que com isso a gente fecharia os grupos, uma vez que eu me permito aqui excluir dessa inscrição os relatores, porque eles são os relatores e, como relatores, não deveriam ter sido incluídos aqui na ordem de inscrição, apenas como membros da comissão e sim como relatores.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Posso fazer uma sugestão? Dê a palavra a todos os Senadores para os seus questionamentos, depois todo mundo responde. Está todo...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Demóstenes, já tem aqui palestrante me questionando, dizendo que são muitas as perguntas e eles gostariam de responder em bloco.

Então, nós já definimos em bloco, eu vou dar a palavra ao Senador Blairo Maggi, à Senadora Vanessa. Fechamos esse bloco de cinco, a exclusão dos dois relatores. E, na sequência, nós ouviremos a Mesa.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, no mesmo sentido do Senador Demóstenes, então, que fossem dois blocos. Depois desse primeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vamos concluir o bloco. Com a palavra

o Senador Blairo Maggi. Depois, a Senadora Vanessa Grazziotin. E eu volto a palavra à Mesa.

Senador Blairo Maggi, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT)** – Cumprimento-o Sr. Presidente, os nossos convidados, ministros, todos aqueles que vieram aqui trazer alguma luz sobre esse assunto tão importante, e também os nossos presidentes das comissões.

Na realidade, eu não tenho uma pergunta específica a fazer, porque eu venho defendendo nesta Casa aquilo que o Ministro Nelson Jobim e o Ministro Herman Benjamin, de certa forma, colocaram aqui com muita tranquilidade, que é nós um pouco da nossa história e um pouco do nosso passado. Porque se formos fazer aquilo que vimos hoje aqui, bem diferente, dois representantes do Ministério Público, um do Federal e um do Estado, o que os Ministérios Públicos acham e o que dois juízes acham, nós temos uma diferença bastante grande. Nós teríamos, na opinião do Ministério Público, uma guerra civil no País. Porque simplesmente cumprir o que está escrito ou fazer aquilo que se pensa fazer, nós teríamos grandes dificuldades de fazer não a adequação, mas fazer cumprir o que está aí.

Na realidade, o Ministro Herman Benjamin tocou num ponto muito claro, quando diz que não quer estar aqui daqui a vinte anos – nem eu quero estar, acho que nenhum de nós – para discutir. Queremos estar vivos, não é Ministro? Mas não queremos estar aqui para discutir essas questões novamente.

E gostaria de colocar um pouco aqui da minha experiência pessoal de vida, como neto e bisneto de agricultores que vieram do Rio Grande do Sul para o Paraná. Eu nasci no meio da floresta, quando ainda era floresta no resto do Paraná, e confesso a vocês que nunca na minha vida, até chegar na faculdade, ouvi, na região oeste do Paraná, falar que tínhamos de deixar 20% de reserva legal naquela região. Nunca ouvi falar. Nem meu pai, nem meu avô, nem ninguém naquela região sabia disso. Quando fui para Mato Grosso, já formado, já adulto, eu já sabia sim que tinha de deixar 20% na região do cerrado e 50% na região da floresta. E assim foi obedecido. Mas estou fazendo esta analogia para mostrar que muita gente, a partir do momento em que fui para o Mato Grosso, na década de 80, ainda não conhecia ou não sabia da legislação.

Neste momento, a situação é muito diferente. Hoje, talvez tenhamos um pequeno percentual de pessoas que ainda não saiba. Muito pequeno. Porque a grande maioria, a absoluta maioria sabe da legislação. Os meios de informação estão aí para todo mundo. Tem televisão, tem rádio, tem Internet. Mesmo lá no meio da floresta, entram as rádios e as TVs por parabólica. Portanto, hoje, é quase inadmissível dizer que as pes-

soas não conhecem a lei. Então, as coisas que vêm acontecendo nos últimos anos, as mudanças que vêm ocorrendo de conceito e de preocupações nas áreas ambientais e em todas as áreas são muito diferentes do que eram há dez, vinte anos.

Quero crer que não estaremos aqui daqui a vinte anos para discutir isso. Mas não podemos deixar de ter o entendimento de que o que foi feito lá atrás, da forma como foi feito e pelo conhecimento em que foi feito, pela ocupação, pelo costume, pela tradição, nós temos de respeitar. Temos de buscar um jeito de fazer com que isso esteja protegido pela lei. E aí entra muito bem também a questão da diferenciação, o que é o grande e o que é o pequeno. Eu não consigo entender, já disse em outras reuniões aqui na nossa Comissão, como vamos tirar da beira de um rio uma pessoa que mora lá há cinquenta, sessenta, às vezes 150 anos, porque já vem do avô, do tataravô. Uma pessoa que mora na beira de um rio lá no Pantanal, que mora na beira de um rio lá no Amazonas, lá no Acre ou no Rio Grande do Sul, em qualquer lugar. Eu não consigo entender.

As questões ambientais são importantes, mas o modo, a forma de vida das pessoas, acho eu que é mais importante. Pelo menos nesse caso. Então, o que este projeto de lei que estamos discutindo... Parece que é bem tranquilo aqui no Senado diferenciar as coisas, o que foi o passado e o que vem pela frente. Ainda não vi ninguém aqui no Senado defender qualquer aumento de desmatamento, qualquer aumento de ocupação de APP ainda aqui, no Senado. Não vi isso, a não ser nos casos que o Senador Luiz Henrique está citando, de equipamentos públicos em áreas públicas, para que o público possa também acessar isso. Não é justo haver toda uma preservação e a população, o povo não poder acessar isso e ter as condições de usufruir aquilo que está sendo preservado.

Então, para finalizar – como eu disse, não tenho pergunta a fazer –, quero dizer que o Ministro Nelson Jobim tem toda razão: deste lugar não se pode fazer palanque; este é um lugar no qual a gente deve achar a solução. E a solução tem de ser construída pelo meio, porque, se viermos aqui com preconceitos, dizendo “não abro mão disso ou daquilo”, não seremos parlamento. Então, entre o que um acha e o outro acha, há o caminho do meio. Alguém, nesta semana, falou sobre um documentário. Aliás, acho que foi o nosso ex-Ministro e Senador Passarinho que disse que há três situações: a sua, a minha e a verdade. Então, temos de buscar aqui esse entendimento, que será feito com todos nós nesta Casa.

Quero cumprimentar todos pela presença, pela explanação. Agradeço a presença a todos, mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os convidados que estão nesta audiência, que, sem dúvida alguma, ajuda não só os relatores da matéria, mas também todos nós, que, em breve, votaremos e aprovaremos uma lei que, como foi dito aqui, terá reflexos no Brasil inteiro. Então, cumprimento todas e todos os presentes aqui. Para devolver a gentileza, cumprimento todos por meio da nossa Promotora Cristina.

Fiz algumas observações, primeiro, em relação ao que foi dito aqui quanto aos princípios. Concordo com o Sr. Ministro Benjamin. Muita gente diz que esse é o Código do desmatamento. Li isso em inúmeros artigos assinados. Muita gente diz que esse novo Código é o novo Código do desmatamento. Não é esse o objetivo. Não sou ruralista, não sou produtora rural, mas tenho um convívio excelente com aqueles que trabalham produzindo alimentos, para que a humanidade continue sobrevivendo. E também convivo com aqueles que vivem da defesa do meio ambiente, e, sem equilíbrio no meio ambiente, também não sobreviveremos. Então, creio que isso é justíssimo, é correto. Ruim é o clima de enfrentamento entre os que querem produzir e aqueles que só querem preservar.

Já abordo o primeiro aspecto, uma questão que tem sido muito levantada aqui pelo Senador Eduardo Braga, e, por conta exatamente desse debate, a matéria também foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça: estamos falando em reserva legal, estamos falando em Áreas de Preservação Permanente, e estas áreas são necessárias para o equilíbrio ambiental e prestam serviços ambientais efetivamente não só ao País, mas também ao Planeta como um todo. Então, como tratar, no período em que estamos, de um Código Florestal que não prevê remuneração de áreas protegidas? Penso que essa questão tem de entrar em discussão. Concordo com o Senador Eduardo Braga: essa questão tem de entrar na discussão. Vivemos – o Ministro Nelson Jobim conhece muito bem a nossa realidade, bem como o senhor e, aliás, todos os que aqui estão – em um Estado que tem o maior índice de preservação do Brasil.

Há outro fato, Ministro Jobim: a lei tem de ser muito boa para não suscitar questionamentos jurídicos por parte de juízes, mas também tem de ser boa o suficiente para ser aplicada na prática. Hoje, a nossa lei ambiental é rigorosíssima – disse isso a ex-Ministra Marina Silva quando esteve aqui –, mas que não é apli-

cada. A lei não é aplicada! Estamos falando aqui de multas, Ministro Herman. E não são prisões, não. São multas, muitas multas. E, no meu Estado, são multas aplicadas para aquela pessoa que tem dois hectares. Há multas de R\$300 mil. Então, este é o nosso desafio: leis claras, mas leis passíveis de serem aplicadas, de serem respeitadas, de serem obedecidas.

Esse é o nosso grande dever, o nosso grande objetivo. Repito: para que isso aconteça, tem de dizer aos produtores grande, médio e pequeno, mas principalmente aos pequenos: “Olha, lá na Amazônia, o senhor tem de reservar 80% da sua área, mas o senhor vai ser remunerado por essa reserva”. Nós temos de dar condições a ele, se ele está dentro de uma propriedade dele, que ele seja remunerado também, porque senão ele vai plantar macaxera, ele vai plantar batata, porque aí ele vai ser remunerado pela produção que ele está tendo.

Em relação aos quatro módulos, eu pergunto a todos, é uma divergência que eu tenho desde o relatório apresentado pelo Deputado Aldo, porque estamos tratando o Brasil, nesse aspecto, como se fosse um só. Mas o Brasil tem biomas diferentes, realidades muito diferentes. Uma mesma regra para todo o Brasil? Desobrigar a recuperação da reserva para quem tem até quatro módulos, eu não sei, eu temo o futuro da Amazônia em relação a isso, porque, na minha região, quatro módulos são 100 hectares; 400 hectares, com o outro vizinho de 400, com o outro vizinho de 400, com o outro vizinho de 400, olha o problema. Então, essa é uma questão que precisamos enfrentar.

Segundo, acho que a forma como o relatório, porque, Ministro Herman, aqui diz que não tem anistia, mas é porque eu quero mesmo que não tenha anistia, não tem de ter anistia. Agora, tem de prever, sim, o pagamento, não em dinheiro, mas o pagamento com a recomposição devida, que vale muito mais do que o pagamento em dinheiro. Então, o art. 33 – estou concluindo, Sr. Presidente Eunício –, §1º, trata de reserva legal. E o art. 8º, modificado pelo Relator Luiz Henrique, que é fruto da Emenda nº 164, aprovada na Câmara, o art. 8º trata de APP; o 33, de reserva legal, diz o seguinte: até 22 de julho de 2008, na reserva legal, o agricultor que entrar para o plano de recuperação de área degradada terá todas as sanções suspensas até que o TAC ou a recuperação seja efetivada. Por que não valer isso também para a APP? É o que está no art. 8º, fruto da Emenda nº 164. Por que não valer? Por que não valer isso? Também recupera a área não só da reserva legal mas a área da proteção legal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou devolver a palavra aos palestrantes seguindo a mesma ordem para as respostas.

Passo a palavra para a Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy para responder aos questionamentos dos Srs. Senadores.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA GODOY DE ARAUJO FREITAS** – Inicialmente, eu gostaria de reforçar a questão do direito fundamental, que foi colocado no art. 225 da Constituição, que se transformou em uma constituição ecológica e, portanto, trata-se de um direito fundamental, uma cláusula pétrea que não pode ser modificada e que precisa ser observada, então, nos textos legais.

Essa questão do art. 24 da legislação concorrente, a suplementar, que já foi colocada aqui que a União traça as normas gerais e os Estados as normas suplementares, de tal sorte que as normas suplementares não podem, de forma alguma, contrariar a norma geral. Isso significa que os Estados não podem legislar de forma menos protetiva do que aquela regra geral estabelecida pela União. Isso significa, então, que os Estados não podem diminuir, por exemplo, as áreas de preservação permanente, porque estariam contrariando a norma geral, que estabelece, por exemplo, aérea de preservação permanente de, no mínimo, 30 metros. Então, o suplementar significa legislar para mais ou para proteger mais, no caso do meio ambiente. Poderia, em tese, haver uma necessidade de proteção, por exemplo, de áreas de preservação em determinado local maior do que 30 metros, ainda que seja um curso d'água de 10 metros, então, nesse caso, poderia o Estado suplementar de forma a ser mais rigoroso na proteção, mas nunca para ser de forma menos rigorosa a legislação concorrente, a legislação suplementar do Estado.

A Constituição Federal, como disse o Senador Pedro Taques, fez uma opção clara pela defesa do meio ambiente, que é um direito fundamental. Portanto, entendo que esse princípio de defesa dos processos ecológicos essenciais está, sim, lá esculpido e ele fez, portanto, essa opção expressa de defesa do meio ambiente, que é um direito fundamental e que está lá, consignado como cláusula pétrea.

Em relação à questão da área consolidada, hoje, nós não temos esse conceito na legislação. Ele foi, então, introduzido pelo projeto de alteração do Código Florestal, incluindo 22 de julho de 2008, e se a intenção não era tratar como anistia, ela está claramente sendo observada, de quem vai aplicar a norma, como sendo, de fato, uma anistia.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA GODOY DE ARAUJO FREITAS** – Ela é genérica, na verdade. A área rural consolidada

permeia todo o texto do projeto de lei e ela, na verdade, permite não só, por exemplo, a recuperação no caso de 15 metros de área de preservação permanente, como, por exemplo, na questão da reserva legal, que seria a não observância da reserva legal, no caso dos quatro módulos fiscais.

Aí, eu gostaria de dizer, mais uma vez, que se não foi o objetivo o desmatamento, se não foi esse o objetivo, ele vai, sim, poder acontecer nos moldes em que está, por quê? Porque vai diminuir a área de proteção, como pude mostrar nos *slides*.

Então, vai haver possibilidade de desmatamento, seja em razão da diminuição de algumas áreas, como, por exemplo, APP de topo de morro; por exemplo, o início do leito regular, ao invés de leito maior; por exemplo, em razão da questão de diminuição, então, desses 15 metros.

Eu vou supor uma propriedade rural, por exemplo, em que foi firmado – eu vou dar um exemplo – um PAC para recuperação dos 30 metros. Em tese, aquela propriedade era produtiva, já produzia e poderia, então, agora, ser só de 15 metros, ou seja, aqueles outros 15 que estariam em recuperação poderiam ser, de fato, suprimidos.

Então, isso é uma preocupação, porque, de fato, vai possibilitar, sim, o aumento do desmatamento.

A questão do pequeno proprietário, por exemplo, não foi observada na reserva legal.

A reserva legal da questão dos quatro módulos fiscais, por exemplo, ficou em termos de dados: quatro módulos fiscais. Não existe nenhuma menção, e já estou acabando, a respeito da pequena propriedade, por exemplo.

Existiam quatro módulos fiscais que, como foi mostrado, lá no Estado do Espírito Santo, por exemplo, representam quase 97%, e lá no Estado de Santa Catarina, quase 90% das propriedades, que são pequenas e que, portanto, estariam livres da recuperação da reserva legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo a responder os questionamentos é o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mário José Gisi.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quem pediu pela ordem?

Senador Valadares, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu sou um dos autores dos requerimentos.

Eu gostaria de me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Inscreverei V. Ex<sup>a</sup> de imediato.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em que ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra, para responder, o Dr. Mário José Gisi.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Objetivamente, dado o limite do tempo, a questão levantada pelo Senador Rodrigo Rollemberg, sobre a possibilidade de se legislar sobre padrões de qualidade de água, enfim, sobre a água, como uma atividade exclusiva da União, de fato, reforça a posição da necessidade de implementarmos uma legislação com prevalência de regras federais, especialmente quando se tratam de rios interestaduais, de questões regionais, enfim.

Isso dá um contexto de necessidade de ponderação desses diversos elementos que compõem o meio ambiente. Portanto, embora a Constituição tenha tratado, separadamente, por conceito, na verdade é um contexto que precisa ser considerado em seu conjunto e, evidentemente, a água, como um dos grandes elementos do meio ambiente, tem de ser ponderado na perspectiva também da exclusividade da legislação federal a respeito.

A propósito do tratamento das disposições transitórias, que foi trazido pelo Senador Jorge Viana, vejo – até não sei se foi para mim ou a pergunta foi genérica – e até considere extremamente... E me parece bastante oportuno tratar isso como uma matéria relevante, porque se precisa ponderar, como foi trazido pelos demais que se manifestaram, a necessidade de conciliar esse problema, esse imbróglio que precisa ser resolvido, mas não de uma maneira consolidada na legislação, mas sim como elemento provisório que tende a ser resolvido – como a própria Senadora Vanessa Grazziotin trouxe – como uma necessidade de recompor as áreas para trazer isso, mais tarde, como a solução do problema, uma solução que parta dessa premissa, de uma análise na perspectiva de tratamento nas Disposições Transitórias.

A questão da qualificação de áreas degradadas também dá esse embate sobre o volume das áreas degradadas, porque, na verdade, nós podemos considerar como áreas que absolutamente necessitam de intervenção do poder público para recuperação e que devem ser essas áreas – que tratam nove milhões de hectares – com as demais áreas (as áreas degradadas e desmatadas) que estão extremamente subaproveitadas. E, portanto, é nesse contexto que se inserem esses 61 milhões. E quem está falando isso, na verdade, é a SBPC que pode, evidentemente, trazer maiores esclarecimentos a respeito.

Com relação às matas ciliares, evidentemente elas são consideradas nas perspectivas dos diversos biomas. E se a Argentina tem um bioma diferenciado, evidentemente deve ter um tratamento diferenciado. Todavia, podemos colocar isso na perspectiva regional quando se fala no Paraguai e no Chile, por exemplos, em que o Paraguai tem uma área ciliar de 100m e o Chile de 200 a 400... Sem considerar Venezuela, Bolívia, Costa Rica, Equador, México; enfim, todos eles contemplam matas ciliares nessa perspectiva entre 100 e 300m.

Enfim, também, a questão dos tratados internacionais e dos direitos humanos. Obviamente, quando nós tratamos a questão ambiental, nós temos a questão da produção... Evidentemente, é importantíssima! Não se discute isso! É um pressuposto. Todavia, ela está submetida a um contexto ambiental. Portanto, ela não pode vir na frente daquilo que é seu pressuposto: a existência de um ambiente capaz de atender às demandas de produção é o pressuposto da produção. Portanto, naturalmente vem antes. E vem antes porque busca também atender, primariamente, um direito humano essencial.

Na perspectiva dos tratados internacionais, então... Senador Taques, evidentemente isso poderia dar margem a um aprofundamento que seria extremamente oportuno, porque, na verdade... Embora o Senador Blairo Maggi coloque que o Ministério Público criaria uma guerra... Não é essa a intenção. Na verdade, nós somos talhados para trazer os balizamentos legais e constitucionais daquela tarefa que se pretende trabalhar, mas sem a pretensão de evitar a conciliação dentro das balizas que são possíveis. As balizas são estas: as disposições constitucionais e as disposições dos tratados internacionais. Esses tratados precisam ser considerados, precisam ser ponderados porque se não a matéria vai ser de fato levada, posteriormente, para uma discussão, seja em nível dos tribunais – o que se quer evitar – porque, como se diz, a grande fragilidade da proposição da lei é o Legislativo transferir para o Judiciário e para o embate posterior aquilo que tem toda a oportunidade de resolver.

Enfim, não sei se deixei alguma questão de fora, mas quero também ponderar aqui o que foi trazido pelo Senador Blairo Maggi, a importância de tratar diferentemente o grande do pequeno, porque hoje a legislação deixou bastante a desejar a respeito.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – (Fora do microfone.) Concedo a palavra ao Dr. Paulo Affonso Leme Machado. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO –**

Agora são 12h02min. Eu gosto muito de observar o horário. Por isso, peço vênha se não responder todas as perguntas e me cingirei ao tempo que me está cometido.

Vou abordar, neste momento, só três pontos: um, regras claras, normas autoaplicadoras; dois, Área de Preservação Permanente; três, norma geral.

Primeiro, normas claras. Eu queria levantar para V. Ex<sup>as</sup> o art. 68 da Constituição, quando fala que as leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar delegação ao Congresso Nacional. Entretanto, não serão objeto de delegação – inciso II – direitos individuais. Eu queria colocar também a questão duplamente. A propriedade é um direito. É garantido o direito à propriedade, mas ela deve ter função social. Então, eu os convido para, visando à autoaplicabilidade, definir as obrigações que esta lei dá, explicitamente, no uso da propriedade, com função social, com função ambiental, explicitamente pelo Código Florestal.

Segundo ponto: Área de Preservação Permanente. Eu fiz a minha dissertação de mestrado na Universidade de Strasbourg sobre florestas de proteção, sobre áreas de preservação e tive uma experiência dolorosa, difícil fazendo um projeto de lei para Cabo Verde, como consultor da FAO, em que as Áreas de Preservação Permanente estavam destruídas.

Eu vejo que é preciso, sim, uma sacralização – desculpe-me o termo – das áreas de preservação. As áreas de preservação estão imbuídas. Todo mundo sabe. Eu sou neto, bisneto de agricultor e senti o quê? Sem um pedaço de árvore, sem um pedaço de – na minha região de São José do Rio Pardo, em São Paulo, dizia-se capão de mato – capão de mato, segundo meus ancestrais, vamos ter seca aqui”. Não estamos fabricando nenhuma guerra civil. Queremos é isso.

Hoje rendo homenagem aos quatro mestrandos que trabalharam comigo – eu os ouvi –, da Universidade Metodista de Piracicaba, mas também colho sabedoria popular. Hoje, ao vir do hotel ao Senado, perguntei ao chofer: “O que o senhor acha do problema do desmatamento no Brasil?”. Ele disse: “É porque não cumprem a lei. A impunidade não é só a corrupção nos outros terrenos. Há uma corrupção também na questão ambiental.” Esse motorista chama-se Sr. Geraldo, a quem fiz questão de perguntar para sentir o povo. O jurista não fica com a cabeça nas alturas só, tem que estar com a cabeça no povo.

Terceiro ponto: norma geral. Nós temos que nos lembrar do art. 18 da Constituição, que é um artigo difícil. A nossa Constituição, por que me apaixono sempre, recomendo muito. O Senado precisa insistir, dar verba para que se fale em Constituição desde o

primário. O art. 18 fala das autonomias. E as autonomias são difíceis, porque... O art. 18 diz o seguinte: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. Então, o grande problema é que o art. 24 é de difícil interpretação.

Quero lembrar uma jurisprudência do Supremo – não sei o posicionamento do Ministro Jobim, se estava lá votando ou não – um caso prático de poluição, em que o Supremo modificou a posição. Questão do amianto, que interessava o Estado de Goiás como produtor de amianto, em Minuaçu, e que o Estado de Mato Grosso do Sul legislou protegendo, evitando que caixas d’água, canos tivessem amianto. O que aconteceu? O Supremo, pela relatora, Ministra Ellen Gracie, votou pela inconstitucionalidade, porque tinha invadido os poderes suplementares. Felizmente, o Supremo mudou de posição, num caso de São Paulo, sendo relator o Ministro Eros Grau, dizendo “Não, é preciso dar um novo sentido de suplementação, seguindo o sentido da observância da saúde, que a norma geral previa”.

Nesses três minutos que já vou excedendo, a solução total, mas lembro que foi aqui dominante, a ideia de que a norma geral é uma norma integradora, é uma norma que evita a dissociação, a desunião deste País que, com todo respeito, é um país de milagre, mais de oito milhões de quilômetros quadrados, que nós nos mantivemos unidos. Quer dizer, se nós deixarmos – já estou terminando – as normas suplementares não serem suplementares, mas passarem para a norma do § 3º como normas de legislação plena, nós vamos realmente ter normas, essas sim, de guerra civil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com a palavra, para responder aos questionamentos, o Dr. Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELOS E BENJAMIN** – Sr. Presidente, eu gostaria inicialmente de agradecer a todas as indagações das eminentes Senadoras e Senadores e, por conta da organização do pensamento, porque há um tempo limitado, não vou seguir exatamente a ordem e agrupei algumas dessas indagações.

Começaria fazendo uma saudação ao Presidente da outra Comissão que se reúne hoje aqui, o Senador Eduardo Braga, a quem conheço há muito tempo e admiro há muito tempo o seu trabalho.

Início com duas indagações que foram feitas que têm a ver, Senador Luiz Henrique, com a matéria sob análise de V. Ex<sup>a</sup> da técnica legislativa. Uma dessas indagações feita pelo outro relator, o Senador Jorge Viana.

Um dos grandes problemas que me parece que há no texto – não foi intencional – é a forma de se redigirem textos no Legislativo, é a mistura entre dispositivos que são permanentes e dispositivos que são transitórios. Isto cria duas espécies de problema. Primeiro, é dar ao permanente uma ideia de que pode ser também provisório e, o mais grave, contaminar o permanente com aquilo que é provisório.

E por isso, talvez, e eu sei que o prazo que V. Ex<sup>a</sup> se deu a si próprio está se exaurindo, talvez valesse a pena fazer um esforço que com certeza está dentro não apenas da sua experiência, mas da sua capacidade, de separar essas normas, e não é difícil porque algumas têm o perfil exatamente da provisoriedade. Dou um exemplo: todos os mecanismos que estão postos para áreas consolidadas no texto são normas provisórias ou são normas definitivas? São normas para tratar apenas do passivo, e de um passivo que o próprio legislador já se encarregou de dizer que é até 2008.

Então, indago: um desmatamento de 10 mil hectares, que seja feito após a promulgação do novo Código Florestal.

A esse novo desmatamento vai-se dar um prazo de 20 anos para recuperação; a esse desmatamento vão-se dar os benefícios que estão estabelecidos hoje – e não entro no mérito de saber se é justo ou injusto – para as áreas consolidadas, por exemplo, em Rondônia. Parece-me que a resposta unânime dos parlamentares, tanto da Câmara como do Senado, é não.

Então, é importante, como o próprio Senador Jorge Viana e o Senador Luiz Henrique já indicaram em várias intervenções, que essas matérias, essas normas, sejam tratadas, topograficamente, em locais distintos do texto. A segunda questão, que também tem a ver com a técnica legislativa, é aquela da norma geral, que não vamos resolver aqui. Não vamos resolver porque, infelizmente, é uma questão, como o próprio Ministro Nelson Jobim disse, que não admite resposta *a priori*, mas que, infelizmente, no caso concreto, vamos analisar.

Vejo aqui parlamentares que trabalharam diretamente na redação da Lei Geral, ou, melhor dizendo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Vejo o Senador José Agripino, o Senador Renan Calheiros, o Senador Romero Jucá e todos os outros que estão aqui que trabalharam nessa lei. Educação é matéria da competência concorrente. No entanto, nessa lei há normas absolutamente precisas, que, num juízo *a priori*, diríamos – se não soubéssemos para que servia aquela lei – que é matéria afeita aos Estados e, mais ainda, aos Municípios. Isso tudo para dizer que não vamos, “no atacado”, como disse muito bem o Ministro

Nelson Jobim, conseguir resolver esse problema, mas podemos utilizar técnicas de aproximação.

Uma dessas técnicas de aproximação é que a norma aprovada pelo Parlamento nessas competências concorrentes é norma piso. Creio que vários dos Senadores que aqui fizeram suas intervenções, como o Senador Pedro Taques, de que me recordo, trataram dessa matéria, norma piso. Os Estados e Municípios podem, diante da sua realidade, ampliar os mecanismos de proteção conforme as suas especificidades. Por exemplo, no caso de São Paulo, o Senador Aloysio pode levar à Assembléia Legislativa e dizer: “olha, aqui está um ecossistema que merece uma proteção maior por ser um ecossistema mais frágil na Mata Atlântica”. Vejo o Deputado Tripoli aqui presente, que pode levar para os parlamentares, até municipais, essa possibilidade.

Termino, se me permitem, com outras três questões que foram postas, nas quais não vou me deter muito tempo. Áreas urbanas merecem uma lei especial, uma lei própria que, aliás, já está aprovada numa Comissão Mista da Câmara dos Deputados. Chama-se Lei do Parcelamento do Solo Urbano. Está esperando apenas a votação no plenário. Essa lei tem capítulos inteiros sobre a proteção do meio ambiente. Então, parece que para o futuro deve-se manter a aplicação do Código Florestal como está enquanto não é aprovada essa Lei. E para o passivo, Senador Jorge Viana, que fez a pergunta, o texto aqui proposto pelo Senador Aldo Rebelo, já aperfeiçoado pelo Senador Luiz Henrique, trata do passivo, por exemplo, na regularização para fins de habitação popular, como foi feito no Estado do Amazonas, que eu visitei, e em outros Estados da Federação. Essa regularização, que às vezes está em áreas de preservação permanente, é tratada aqui em vários dispositivos. Então, respondendo à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, penso que isso é matéria para o futuro, em uma lei especial, e o passivo. Termino com a questão dos serviços ecológicos, pergunta tanto da Senadora Ana Amélia como da Senadora Vanessa Grazziotin. Os serviços ecológicos são uma matéria extremamente complexa o pagamento pelos serviços ecológicos. E há projetos de lei tramitando, tanto na Câmara como no Senado, acerca desta matéria. E projetos de lei preparados por especialistas.

Parece-me que colocar a matéria inteira dentro do Código Florestal deixaria de fora outros aspectos associados aos serviços ecológicos, como, por exemplo, a proteção à fauna ou à água. E o casamento do pagamento pelos serviços ecológicos com a matéria tributária, porque os municípios que recebem e mais contribuem com a proteção ambiental, como no seu estado, por exemplo, merecem uma contribuição, um

pagamento no atacado, por exemplo, por meio do ICMS Verde.

Tudo isso precisa ser tratado no tema dos pagamentos pelos serviços ecológicos, o que quer dizer que a matéria pode ser prevista aqui, mas a sua regulação precisa ser tratada numa lei especial.

A última palavra é sobre o dispositivo da Constituição que não foi mencionado aqui. Na proteção do meio ambiente, o Dispositivo constitucional mais importante não é o nº225, que fala de um direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, para fins desse debate. O Dispositivo mais importante é o nº186, inciso II, que estabelece a função ecológica da propriedade.

Não é o Código Florestal nem qualquer lei que vai estabelecer quem é proprietário. Meu pai foi e meu avô foi. Aliás, eu estou hoje aqui porque meu avô, proprietário rural, conseguiu retirar da sua propriedade – naquele tempo era possível – o pagamento da faculdade de medicina do meu pai no Rio de Janeiro. Isso na caatinga do Nordeste brasileiro.

Então, não é o Código Florestal que estabelece essa obrigação, é o art.186. Eu leio o 186:

*“A função social da propriedade rural é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei [é o Código Florestal] os seguintes requisitos: Inciso II – Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e [atenção para a expressão] preservação do meio ambiente.”*

Não é nem conservação do meio ambiente, é preservação do meio ambiente. Então, a função ecológica da propriedade não é um favor. Era um favor antes da Constituição de 1988. Hoje, faz parte da função ecológica. Melhor dizendo, essa função ecológica faz parte do texto constitucional.

A propriedade só existe, no nosso País, se respeitar esses incisos do art. 186. E essa função ecológica é a base de tudo aquilo que estamos fazendo aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Herman.

Eu passo a palavra ao Ministro Nelson Jobim, concluindo essa rodada, para iniciarmos os questionamentos dos Srs Senadores, na sequência.

Ministro Nelson Jobim, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

Por favor, o som do microfone para o Ministro Nelson Jobim. Muito obrigado.

**O SR. NELSON JOBIM** – Obrigado.

Sr. Presidente, vou passar rapidamente, porque temos ainda outro grupo.

A primeira observação é em relação ao Senador Rollemberg, quando ele se refere à distinção que está na Constituição, no art.22, atribuindo competência pri-

vativa à União para disciplinar sobre águas e depois a concorrente no que diz respeito ao meio ambiente.

Aqui nós temos que distinguir claramente que a questão de águas que está na competência privativa da União diz respeito ao uso da água na relação subjetiva de lindeiros e vizinhos, ou seja, é a disciplina dos direitos subjetivos do uso da água e não propriamente a preservação; esta tem outra regra específica. Aquilo diz respeito ao nosso famoso Código de Águas, que havia no início do século passado e depois veio a ser alterado em meados do século passado, quando tínhamos a figura de Alfredo Valadão, que foi o grande de 34, o Código de Águas de 34, em que se criaram os direitos de uso da água nesse sentido.

Agora, o que tem que ficar muito claro é que nós temos o princípio de proteção do meio ambiente, ou seja, o princípio relativo à ecologia; e o Senador Taques definiu isso claramente. Agora nós temos outros princípios e aí surge o problema da ponderação na conciliação de conflitos de princípios.

Nós não temos, rigorosamente, afora o princípio da regra da democracia, nós não temos um princípio prevalente sobre todos; nós temos os princípios que estão dentro de um paralelismo, não deixando de ser princípios, mas que, na sua execução, devem ser ponderados e essa ponderação não é uma ponderação no sentido absoluto, é uma ponderação historicamente condicionada.

São os processos históricos que vão determinar o tipo de ponderação. Não se pode pretender que a geração de 2011 vá ponderar os princípios constitucionais da mesma forma que a geração de 2050. Ou seja, nós temos que ter essa cautela e essa humildade de saber que estamos num processo histórico de criação.

Em relação ao Senador Jorge Viana, ao Senador Acir, ao Senador Luiz Henrique, volto ao problema das normas gerais. E vou tomar a liberdade, meu caro Senador, de lembrar que isso, curiosamente, foi tratado em 1981 por um personagem que nós, da Oposição, tínhamos degradado, inclusive atacado violentamente, que era o então Ministro Mário David Andreazza.

Foi o Governo Figueiredo que enviou o projeto em 1981 para tratar da política nacional do meio ambiente, seus fins, mecanismos, formação e aplicação e dá outras providências.

Então o Ministro Mário Andreazza diz, na sua exposição de motivos, que está no Diário do Congresso Nacional: Fica, por seus objetivos, determinado em linhas gerais que a ação do Governo Federal será sobretudo normativa e coordenadora – aqui se falou a palavra “integradora” –, cabendo preferencialmente aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios tarefas executivas. A União se reserva o direito de

exercer supletivamente ações de caráter executivo se por alguma razão não puderem ser realizadas satisfatoriamente pelos Estados.

Lembrem-se de que nessa época não tinha disciplina sobre legislação concorrente.

Então não há que se preocupar muito com isso. Há que se preocupar, isso sim, com a compatibilização nacional. Isso é o tema que me parece fundamental e vejam a produção dos espaços da União e dos Estados vai surgir exatamente o debate político que os senhores têm que levar. Embora o emitente Senador seja um Senador da República, V. Ex<sup>a</sup> tem um compromisso com as suas origens estaduais. Quando se criou o Senado Federal no Brasil foi exatamente na época do Império, foi exatamente para assegurar que as políticas provinciais fossem representadas dentro da produção legislativa.

Lembrem-se do conflito que produziu a Constituição de 1824, e que conduziu à renúncia, à abdicação de Dom Pedro I exatamente porque ele não soube, Dom Pedro, fazer a conciliação nacional com as elites locais, e deu origem à balbúrdia que foi a Regência, depois o regresso de 1848.

Então vejam, o que nós temos que lembrar, que o nosso federalismo, que foi um federalismo de 1891, um federalismo que tinha um objetivo, meu caro Senador, que era destruir a memória do Rio de Janeiro, que era o centro político do País e transferir competências e poderes aos Estados federados, para conseguir com isso a união nacional, que havia sido abalada brutalmente no tempo da Regência.

Então é claro que nós temos que lembrar que esse federalismo vai se ajustando às situações e às circunstâncias políticas do momento.

Então por último, por mais ainda, em relação à questão da Senadora Ana Amélia, é muito comum encontrar isso, é muito comum encontrar. Eu me lembro claramente de, quando Ministro do Supremo Federal, que havia um processo, um *habeas corpus* que havia sido ajuizado pelo antigo, já falecido, teatrólogo Boal, Augusto Boal, em que Augusto Boal respondia a um processo criminal, a uma ação criminal por sonegação de imposto de renda. E Augusto Boal havia se defendido dentro do processo, no processo administrativo, e alegava que havia um erro em relação ao CPF, ao CIC, enfim, à identificação, ao cadastro. Não obstante isso, o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou a ação penal e o Supremo Tribunal disse o seguinte: se, num conflito de interesses entre o Estado e o particular, nós tivéssemos, nós tivéssemos a impossibilidade de um recursos judicial, nós estaríamos barrando a possibilidade da discussão sobre o Poder Judiciário

em relação às ações e legitimidade das ações do Poder Executivo.

Ou seja, é muito as pessoas barganharem em cima disso, fazer com que as pessoas se curvem, venham a se curvar às decisões administrativas sob ameaça de ações que o inviabilizem inclusive comercialmente.

Portanto eu não vou, eu não tenho condições de examinar, a concretude do caso, no entanto, eu lembro que não podemos admitir que possamos ter uma capacidade impositiva do Estado em relação ao indivíduo, inviabilizando o indivíduo de suscitar as suas razões e as suas matérias de Direito ou mesmo de fato em relação a isso. É muito comum a burocracia ter a concepção do autoritarismo. A lei de ferro da burocracia de Mitchell deixa muito claro isso. A burocracia se protege através de um processo de assustar as pessoas que demandam nessa natureza.

Senador Pedro Taques, eu acabei de responder ao seu problema. Agora eu queria lembrar o seguinte, falou-se muito em tratados internacionais. Quero lembrar tem tratados internacionais têm o mesmo *status* de lei ordinária. Ou seja, há decisões antigas do Supremo Tribunal que o mesmo *status* de lei ordinária, qualquer lei federal poderá revogar norma de tratado, mesmo internalizado. É o caso, por exemplo, lembrem-se da famosa lei, o tratado internacional que deu origem à lei da nota promissória e do cheque. E que depois o Congresso Nacional fez exigências em relação à nota promissória que não estavam no tratado, e não houve problema algum.

Então, vamos deixar bem claro que os tratados internacionais têm que ser ponderados pela sua efetividade dentro do próprio País e não achar que nós, no Brasil, podemos ficar submetidos eternamente a burocracias internacionais. Vamos deixar bem claro isso porque, vejam, é muito fácil se referir e dar um *status*, um *status*, digamos, de supremacia para os organismos internacionais.

Meu caro Senador, os organismos internacionais são formados por quem? Por uma burocracia internacional que se autorreproduz. E sempre foi assim.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, sem querer polemizar com o Ministro Nelson Jobim, mas me parece que o Supremo Tribunal Federal, no caso do Pacto de San Jose da Costa Rica mudou a sua posição, quando no voto, em que o Ministro Relator foi o Ministro Gilmar Mendes, dando conta de que os tratados sobre direitos humanos são supralegais.

**O SR. NELSON JOBIM** – Direitos humanos.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Sim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Direitos Humanos. Isso é a norma constitucional que determina. Você veja o §4º do art. 5º, que determina a supremacia.

**O SR. PEDROTAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Não confunda direitos ambientais com os direitos humanos.

**O SR. NELSON JOBIM** – Não, não, direitos humanos, nesse sentido não; no sentido dos direitos econômicos, tanto é que lá naquele texto: direitos sociais.

De outra parte, por último, Senador, eu diria, em relação à distinção que foi referida aqui pelo Ministro Herman Benjamin, que há necessidade efetivamente de se fazer uma distinção entre normas provisórias e normas permanentes. Eu não posso, eu tenho entendimento moral de referir-me ao §4º do art. 5º do texto do projeto, que é uma norma transitória, sobre cuja constitucionalidade estou sendo consultado, que diz respeito à aplicação para o passado.

Por isso não me refiro, não vou tratar desse tema porque, senão, estaria usando um espaço que não é um espaço legítimo para um advogado, e, aqui, sim, é um espaço legítimo para atender à convocação dos senhores.

Mas há necessidade de se distinguir: normas provisórias é que tratam do passado, ou seja, tratam de posições consolidadas e constituídas e não das normas do futuro, porque isso pode enfraquecer efetivamente a norma ou vice-versa, enfraquecer uma ou outra, quando tratadas em conjunto. Levem lá para as Disposições Transitórias Finais e porque ela vai tratar daquele tema.

E por último, o Senador Blairo Maggi, V. Exª falou muito na verdade e fez aquela qualificação e eu vou usar não divergir, mas fazer um adendo à manifestação ouvida de V. Exª e do Senador Passarinho para dizer o seguinte: Nietzsche referia claramente que o pior para a verdade não são as mentiras, são as convicções que impedem o avanço da verdade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Nelson Jobim.

Eu vou passar a Presidência para o Senador Rodrigo Rollemberg, que é o mais velho dos três, e convidar o Senador Eduardo Braga, que é presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Em seguida, passo a palavra ao orador inscrito, Senador Sérgio Souza.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Os cabelos brancos que o digam, Rodrigo.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Eunício Oliveira; Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga, também presidentes das comissões por onde tramita esta matéria de importância nacional; Srª Promotora Cristina; Mário Gisi, Paulo Affonso, Ministro Herman, Ministro

Jobim, obrigado pela deferência que V. Exªs fazem em comparecer ao Senado Federal para debatermos esta que é uma norma geral de importância para o nosso País, Dr. Paulo, um país que tem dimensões continentais, diferentes climas, solos, biodiversidades e características principais de produção também.

É muito claro, Senador Eduardo Braga, que na região amazônica, temos a maior preservação ambiental e que, na Região Sul, Senador Luiz Henrique, nós temos a maior área de supressão vegetal, até mesmo pela sua colonização e pela distância do oceano Atlântico para os colonizadores e também pela fertilidade do solo.

Mas há uma discussão muito grande, principalmente na questão de módulos fiscais. Quando foi definida a questão de módulos fiscais, Ministro Jobim, foram dadas as dimensões de módulos diferentes, dependendo da localização territorial em que se encontravam, tendo em vista a necessidade de sobrevivência do cidadão – na região amazônica, na região do cerrado, no Nordeste e também no sul do País. Mas, hoje, nós temos muito claro que o solo nada mais é do que um substrato; que a questão de altitude e clima é muito mais importante do que a questão do solo. Nós produzimos soja no Piauí com a mesma produtividade que no Rio Grande do Sul e no Paraná, que é o meu Estado.

Tenho-me dedicado muito ao estudo desta matéria, Senador Gurgacz e, por isso, sou membro também da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e algumas situações têm-me preocupado. Realmente, a Emenda nº 164, Ministro Herman, trouxe, na minha opinião, um tipo aberto, e quando ela fala de supressão da vegetação, ela não diz em que momento. O Senador Luiz Henrique conseguiu realmente fazer, como ele mesmo disse, uma cirurgia nesse art. 8º e conseguiu dizer que a supressão somente será permitida nos casos de interesse social, no caso de utilidade pública e nos casos de atividade de exploração agrosilvopastoril, ou também de turismo rural; somente será permitido se nós observarmos o marco regulatório de 2008 e aquilo que já for consolidado até 2008. Mas me traz uma preocupação, porque, dentro desse dispositivo, ele não coloca limites.

Imaginemos nós, se tivéssemos ali o rio Cuiabá, Senador Maggi, que tem mais de 100m de largura em algumas regiões e que tem uma atividade de pecuária que vai até a margem do rio. Então, ela está consolidada, digamos, há mais de dez anos. Então, não precisa recompor nem um metro dessa área de rio, porque lá no art. 35, no § 1º inclusive, também, ele traz a exceção, dizendo que, em matas ciliares de rios até 10m, onde

será permitida a utilização de parte dessas PPDs, de que sejam recompostos 15m. Mas ele não traz a exceção para os demais rios, aqueles superiores a 10m. É algo sobre o que tenho me debruçado para achar uma solução, e eu acho que temos que tratar, como disse aqui o Ministro Jobim e também o Ministro Herman, aqui no Senado Federal. Nós temos que criar a regra aqui. Nós não podemos deixar para o Poder Judiciário interpretar em momentos diferentes questões iguais. Uma interpretação que pode, inclusive, ser dada por magistrados num mesmo momento, mas decisões de formas desiguais e Supremo, mais cedo ou mais tarde, vai ter que regulamentar isso através de uma Súmula, ou o STJ.

Uma outra coisa que eu tenho também me preocupado, já indo para o encerramento, é que nós estamos tratando aqui não de meio ambiente, nós estamos tratando aqui de regularização de áreas de preservação permanente ou de áreas de reserva legal em propriedade privada. É isto: propriedade privada, tanto urbana como rural. E inclusive, como disse V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Herman, já existe projeto separando isso também da área urbana. Parece-me que a polêmica que se estabeleceu aqui foi entre o produtor rural e a conservação ou preservação do meio ambiente como diz o art. 186.

Eu acho que esse é o grande segredo, é o que o Senado Federal tem que fazer: encontrar o equilíbrio entre produzir e conservar ou preservar, Senador Acir Gurgacz. Porque nós temos que ter responsabilidade também para com o ser humano no que diz respeito à alimentação e não somente no que diz respeito à questão ambiental.

E eu entendo que nem esse texto nem outro texto anterior permite novos desmatamentos, Dr<sup>a</sup> Cristina. Mesmo quando V. Ex<sup>a</sup> coloca aqueles *slides* demonstrando que em algumas áreas montanhosas, onde existe hoje uma reserva ampla florestal, no futuro será permitida a supressão dessa vegetação. Não, eu entendo que não será permitido nenhum tipo de supressão de vegetação. O que é permitido é onde há atividade consolidada que se permaneça.

Eram essas as questões que eu gostaria de colocar. No mais muito obrigado a todos vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Nós temos poucos inscritos ainda, mas eu estou sendo provocado aqui pelos autores do requerimento para que ouça os autores do requerimento. Como regimentalmente eles têm preferência – são três os autores do requerimento –, peço desculpas ao Senador Lindbergh e o Senador Mozarildo, para ouvir, pela ordem, o Senador Eduardo Braga, presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, autor do requerimento; Senador

Demóstenes; e em seguida, Senador Valadares – os três autores do requerimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Serei breve, Sr. Presidente, primeiro parabenizando os Srs. e Sr<sup>as</sup> representantes do pensamento jurídico que aqui compareceram e participam desse debate. Segundo, cumprimentar as comissões conjuntas que formulam esse debate tão importante no momento em que Senado começa a sua votação pelas suas comissões e pela CCJ.

Indo direto ao assunto, gostaria de apresentar aos Srs. membros da Mesa a seguinte colocação: eu concordo com o Ministro Herman e Benjamin de que os princípios dos serviços ecológicos devem, a meu juízo, estar mencionados e balizados no Código Florestal. É preciso entender que esses serviços, como serviços ambientais e ecológicos, são mais amplos até do que a questão pura e simplesmente da floresta. Existem as questões da água, da fauna, etc, que uma lei específica deveria tratar. No entanto me parece que uma das questões básicas a serem tratadas pelo Código Florestal é exatamente como resolver o impasse do passivo das reservas legais principalmente em biomas onde há uma dificuldade física de se poder recompor o passivo versus as áreas plantadas produtivas. Um exemplo claro é a mata Atlântica, em que 27% do bioma está preservado e há um passivo ambiental dentro desse bioma que é superior à área disponível para plantação. Por isso já há um consenso de que a compensação não deve ser apenas no próprio leito da bacia, que deve ser no próprio bioma. E agora estamos discutindo ir além desse bioma, preservando, obviamente, o conceito científico dos corredores ecológicos, os princípios científicos dos mosaicos, para que possamos manter o equilíbrio da transição entre os diversos biomas, mas que se permita a compensação além dos biomas.

Exemplo: SOS Mata Atlântica, permitir que seja feita a compensação do bioma da mata atlântica no bioma da Amazônia, por exemplo, obedecendo a uma regra geográfica, obviamente, e, além de uma regra geográfica, uma regra matemática, financeira e econômica que possibilite essa compensação. Para que isso possa acontecer, é preciso que o Código Florestal leve aspectos econômicos e financeiros para dentro dele, para que possamos fazer essas compensações, sem que isso represente uma punição adicional.

Outro aspecto é que a questão da reserva legal, a questão da função social da propriedade da terra, da função ecológica prevista na Constituição, ela também tem de levar um incentivo ao proprietário. O proprietário não pode ser apenas penalizado por não

cumprir, ele também pode ser motivado e incentivado a cumprir. Por que não premiar aqueles que fizeram seus trabalhos na área de preservação permanente e na área de reserva legal com reduções específicas nas taxas de juros nos financiamentos dos programas agrícolas? Por que não estabelecer compensações tributárias? Por que não estabelecer compensações em outras áreas dentro do aspecto econômico, monetário e fiscal na reserva legal e na reserva da APP?

Portanto, eu gostaria de ouvir os senhores palestrantes com relação a essa questão de poderes compensar além dos biomas e usar mecanismos de incentivos econômicos e incentivos fiscais e tributários, inclusive financeiros, para que nós possamos, de um lado, incentivar e premiar e, de outro lado, possibilitar e viabilizar a compensação desse déficit ambiental que existe no País.

No mais quero cumprimentar as colocações e dizer que concordo perfeitamente, por uma questão central nas respostas anteriores, que é preciso que nós possamos ter a capacidade de separar claramente o que é temporário, transitório, do que é permanente em relação ao Código Florestal, e creio que isso é um consenso hoje nesta Casa.

No mais, cumprimento os senhores relatores, os senhores colegas presidentes, os senhores palestrantes e a senhora palestrante, que tão brilhantemente contribuem com esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. Agradecemos sua atuação como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia nesta reunião conjunta.

Passamos agora a palavra ao Senador Demóstenes Torres, também autor do requerimento para esta sessão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Srs. Presidentes, Srs. Senadores, Srs. Convidados, tenho uma pergunta para todos, é comum – exceto para o Ministro Nelson Jobim, que diz que está respondendo como profissional a essa pergunta e, então, não é razoável que seja feita a ele.

Dirijo esta indagação a todos os senhores, e vou usar o termo que está sendo usado para não entrarmos na discussão do termo jurídico: é constitucional a concessão da anistia em decorrência dos artigos existentes na Constituição que tratam do tema? É constitucional se dar essa anistia?

Segundo: sendo constitucional, é razoável esse período, até o ano de 2008, ou deve ter um período anterior?

Terceiro: dada a anistia, deve ser aberta alguma exceção, como no caso exposto pelo Professor Paulo

Afonso em relação à APP? É razoável que haja uma exceção se houver a anistia?

Agora algo em relação a uma questão levantada pelo Ministro Herman e Benjamin. Para evitar desmatamentos futuros ou agressões ecológicas futuras, é provável, ou é recomendável que a resposta penal deva ser mais gravosa no futuro para evitar que novos desmatamentos aconteçam, especialmente os mais significativos?

Tenho duas outras perguntas. Três outras. Duas para todos, novamente. Normas gerais sobre o pantanal, o cerrado, etc., devem ser editadas pela União ou pelos Estados? Ou seja, as leis devem ser feitas aqui no Congresso ou devemos delegar isso absolutamente para os Estados?

Uma outra pergunta que o Senador Pedro Taques fez e acho que não foi respondida, mas eu queria só avançar um pouco mais, e o Senador Eduardo Braga abordou essa questão. Sendo possível a compensação ambiental dentro do mesmo bioma, mas não dentro do mesmo Estado, como é que isso vai se operar? Porque, do jeito que está redigido, como é que o Estado de Goiás aceita uma compensação para acontecer no Estado de Roraima, por exemplo, que também tem o bioma cerrado? Quem é que deve operar isso? É o Ibama? Que sistemática os senhores sugerem, se for possível essa compensação?

E uma pergunta ao nosso querido Ministro Herman Benjamin, porque sei que ele, lá atrás, brigou muito por conta dessa alteração, e diz respeito à norma geral. O art. 19 original da Lei nº 4.771, que é o Código Florestal, dizia o seguinte:

*“Art. 19. A exploração de florestas e de formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de aprovação prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal...”*

E tal e tal e tal. Em 2006, era a Lei nº 11.284, que tratava da gestão de florestas. Portanto, não tinha nada com formação de floresta, e criou o art. 83, que mudou o art. 19. E mudou para dizer o seguinte:

*“Art. 83. (...)*

*“Art. 19. A exploração de florestas e formações sucessoras, [a mesma redação] tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação pelo órgão estadual competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA...”*

Quer dizer, tirou do Ibama, passou para esse Sistema e deixou por conta dos Estados. Bom, segundo o Ibama – isso é divulgado –, a partir daí, estabeleceu-se uma grande balbúrdia nacional, primeiro, porque o Ibama adotou o sistema DOF (Documento de Origem

Florestal), e os Estados passaram a adotar sistemas distintos: Sismat, Sisflora, etc., etc. O Ibama, por sua vez, tem a competência para a aplicação das multas. Só que uma resolução do Conama, que é seguida estritamente pelos Estados, diz o seguinte: que essa informação deve acontecer no prazo de 180 dias, o que, na prática, impossibilita o Ibama de desempenhar sua atribuição.

Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, se acha correta essa alteração. Se deveríamos agora, na discussão do Código Florestal, tentar voltar a redação antiga. E, segundo, se mantemos, e para isso devemos ter um mínimo de disciplina para evitar que os esforços estaduais sejam jogados fora porque as informações não chegam a contento à União, o que dá margem a diversas especulações, inclusive do incremento da corrupção por falta de possibilidade de o Ibama efetivamente aplicar a legislação federal.

São essas as considerações, Sr. Presidente, e as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Agora passo então a palavra a outro autor do requerimento, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Srs. Presidentes de Comissão, senhores convidados, Srs. Senadores, o Ministro Herman Benjamin tocou realmente numa questão central, de vez que a propriedade, para cumprir sua função social, precisa observar de forma muito clara a função social que ela tem que exercer, inclusive a propriedade que não exerce sua função social ou a sua função ambiental pode ser passível de desapropriação. É um dever do proprietário, então, preservar o meio ambiente, porque, do contrário, o Poder Público poderá usar essa ilegalidade para fazer uma desapropriação, visando ao bem-estar social no Brasil.

Então, com base nessa função ecológica, quero fazer uma pergunta. Uma lei, para ser exequível, para ser eficaz, precisa ser cumprida. A lei, sendo cumprida, tem credibilidade; não sendo cumprida, a lei perde a credibilidade, já nasce morta. Então, há de se compatibilizar o que disse o nosso constituinte de 1988 com a lei a ser edificada, há de se harmonizar o pensamento do nosso constituinte com a realidade nacional, sem ferir a Constituição. É um trabalho de engenharia jurídica muito delicado e muito complexo, porque de boas intenções carregamos muitas leis, mas não só as boas intenções atingem os objetivos para a sua elaboração.

O Senador Eduardo Braga também tocou num assunto importante. O Senador falou sobre a questão dos biomas, que é um tanto complicada para ser, na

prática, obedecida, mas S. Ex<sup>a</sup> falou sobre outra questão que, realmente, é justa: alguém que não cumpriu a legislação é perdoado, e alguém que cumpriu à risca a legislação não recebe qualquer incentivo, qualquer benefício, como se fosse igual a quem não cumpriu a lei. Na nossa Constituição, há um princípio que o nosso Supremo Tribunal Federal – está aqui o nosso Ministro Nelson Jobim, que participou de várias decisões – observa sempre: o princípio da isonomia, de tratamentos iguais. Então, se alguém que desmatou ilegalmente é perdoado, qual benefício receberá quem não desmatou? É uma pergunta que estou fazendo.

Há outra pergunta que eu gostaria de fazer sobre esses acidentes, essas tragédias provocadas pelas chuvas. Por exemplo, em Pernambuco, recentemente, e em Alagoas, na bacia do rio Mundaú, houve prejuízos e estragos incomensuráveis, pessoas morreram, houve prejuízos materiais incontáveis. A mesma coisa aconteceu no Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Essas tragédias foram causadas em ocupações antigas, produzindo efeitos negativos. Mesmo se adotássemos, Sr. Presidente, uma regra que desobrigasse a recuperação apenas das áreas que foram ocupadas, antes de ser prevista alguma medida de proteção, essas regiões continuariam com problemas graves para o futuro. E pergunto: o que fazer nesses casos? Repito: seria juridicamente possível, mesmo em casos de ocupações antigas, que fosse obrigatório o cumprimento de padrões mais atuais e adequados à proteção do interesse público?

E, por último, como Senador representante da região do semiárido do Nordeste do Brasil, lá de Sergipe, eu perguntaria o que fazer diante da degradação feita no rio São Francisco ao longo de tantos e tantos anos. Não é preciso que se fale sobre as matas ciliares, sobre a erosão do grande rio ou do Velho Chico. Não é preciso que se fale sobre os projetos de hidrelétricas que, apesar de contribuírem para o desenvolvimento regional, causaram problemas ambientais que vieram a repercutir na pesca, no turismo, enfim, em tantos e tantos benefícios que deixaram de existir para a região.

E, de outro modo, eu perguntaria: o nosso bioma, a caatinga, é importantíssimo. Para esse bioma, quais os benefícios que poderíamos obter com a aprovação desta Lei. Ou seja, quanto à preservação desse bioma, por que seria benéfico eu colocar o meu voto favorável a esta lei?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Valadares. Vamos ouvir o Senador Lindbergh e, em seguida, vamos ouvir, em primeiro lugar, o Ministro Herman Benjamin, porque ele tem de, daqui a pouco, presidir uma turma no Superior Tribunal de Justiça.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador relator Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Então, quero que entenda as minhas colocações. Eu, de fato, achava que este Senado Federal – acho – tem condições de construir um texto equilibrado, que fale nessa potência agrícola que nós somos, que é fundamental para tudo no Brasil, que é fundamental para a nossa balança comercial, com o discurso e com a prática da proteção ambiental.

A Presidenta Dilma utilizou um termo que acho muito interessante: “verdes produtivos”.

Infelizmente, Senador Luiz Henrique, com toda a admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> – por isso, falo – devo dizer que, infelizmente esse relatório vai apontar, para o Brasil e para o mundo, anistia, aumento de desmatamento, concorrência predatória dos Estados. Eu devo fazer o dever de colocar isso aqui: aumento de desmatamento em cima de quê? Em cima de coisas concretas.

O art. 14 permite a redução, no caso da Amazônia, de 80 para 50% da reserva legal. Está aqui no art. 14. O art. 16 permite que você compute as áreas de proteção permanente no cálculo. Depois, os senhores contraditam, falam... O art. 16 fala em computar as APPs no cálculo da reserva legal. Esse é um ponto concreto. O cálculo que se tem das APPs é algo em torno de 10 a 15%. No Brasil inteiro, a reserva legal é de 20%, tirando a Amazônia e o cerrado. Pois bem, pode cair para a metade; pode cair para 10%.

No art. 38, você fala em recuperação. Vou pegar aqui o art. 38, que fala que se pode recompor com espécies exóticas, mais redução. A compensação em outros Estados também pode significar mais redução, como falou o Senador Demóstenes. Ou seja, alguns Estados com preços valorizados.

Então, quero colocar tudo isso para dizer o seguinte... A representante do Ministério Público também falou na redução do escopo das APPs, topo de morro, a questão dos módulos fiscais do art. 13; ou seja, o primeiro ponto é esse.

Trago aqui a minha preocupação, trago a preocupação também com o art. 58, quando fala que o órgão ambiental, quando tomar conhecimento do desmatamento, não é “deverá embargar”. Está “poderá embargar”. Então, são muitos os problemas, e eu fiz os cálculos aqui – não eu, mas o pessoal que tem estudado o assunto – sobre o impacto disso na reserva legal, de cada um desses pontos. Você computar APP, você colocar plantas exóticas, você pode reduzir mais da metade as reservas legais neste País.

Então, esse é um primeiro ponto. O segundo ponto é que quero fazer aqui uma pergunta em relação a

2008. Eu apresentei uma emenda supressiva colocando o ano de 1998, quando foi criada a Lei de Crimes Ambientais. Em 2008 foi a última regulamentação dessa lei de crimes ambientais. E cito aqui um caso de dois proprietários de imóveis do mesmo tamanho, vizinhos, situados na beira do mesmo rio, um que desmatou antes de 2008 – data definida sem qualquer fundamentação técnica-jurídica – poderá usar mais áreas para fins produtivos, recuperar apenas 15 metros de mata ciliar (garantido no art. 35), manter pastagens em topos de morros e encostas (arts. 10 e 12), ser dispensado de recuperar reserva legal se tiver quatro módulos fiscais (art. 13, § 7º), do que aquele que conservou, que tem que manter preservado 30 metros de mata ciliar, encostas e reserva legal e esse, em troca, não ganhará qualquer benefício concreto. É um prêmio à ilegalidade, numa penalidade a quem cumpriu a lei. Eu perguntaria aos senhores se acham que isso fere algum princípio constitucional?

Por fim, quando falo em competição predatória entre os Estados, eu queria aqui citar o art. 8º, que todos os senhores conhecem, com o art. 3º, quando o Senador Luiz Henrique faz a definição de utilidade pública, interesse social e atividades de baixo impacto ambiental. Pois bem, o art. 8º é um artigo decisivo, quando toca nesses pontos. O Senador Luiz Henrique foi conceituar utilidade pública, interesse social e baixo impacto. Na última alínea de cada um desses pontos se coloca: utilidade pública, alínea “d”, demais atividades ou empreendimentos definidos em ato do chefe do Poder Executivo federal ou estadual. Ou estadual! Então, o Governador...mudou? É outra versão?

Então, o que eu tenho aqui em mãos é “ou”. Eu acho que o Governador, no caso... se abre essa brecha, se dá poder ao Governador e entra na discussão de que falou o Ministro Jobim da competição predatória de Estado contra Estado.

Quero finalizar com o art. 33, que também dá esse poder, no caso aos Governadores, que fala o seguinte: “A União, os Estados, o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental.” Aí no § 2º diz o seguinte: “A inscrição do imóvel rural no CAR é condição obrigatória para adesão ao PRA, ao qual deve ser requerida pelo interessado, contado a partir da publicação a que se refere o § anterior, prorrogável por ato do chefe do Poder Executivo [também].”

Nós podemos ir prorrogando e aqui no § 4º fala em suspensão enquanto não tem definidos de sanções. Suspensão das multas. Então, o chefe do Poder Executivo pode ir prorrogando.

Estou falando tudo isso aqui porque nós vamos ter o debate na CCJ e posso ter cometido algumas incorreções porque estou entrando nesse debate porque

faço parte da CCJ. Mas devo dizer que, nesse processo de preparação da Rio+20, nesse momento em que o Brasil caminha para virar a quarta economia do mundo, esse projeto, infelizmente, mantém aquele clima de radicalização da Câmara dos Deputados. Nós não conseguimos construir aqui esse salto equilibrado em relação ao futuro.

Por isso eu fiz questão de dizer da minha admiração pelo Senador Luiz Henrique, mas queria destacar esses pontos que eu acho muito importantes e que não vi aqui serem discutidos da forma como deveria ser.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

Vamos voltar a ouvir os nossos convidados, começando pelo Ministro Herman e Benjamin.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Eu agradeço as intervenções feitas e adianto que pelo menos duas perguntas eu não terei condições de responder porque estão sob apreciação do STJ e, portanto, sobre essa matéria eu não terei condições de me manifestar.

As observações do Senador Sérgio Souza acerca do art. 8º creio que aqui está um espaço, Senador, para o avanço que se observa nesse mosaico de convergências que vejo no Senado Federal. E certamente os dois relatores, tanto o Senador Luiz Henrique, quanto o Senador Jorge Viana, já identificaram nesse artigo espaço para, alcançando-se os objetivos que todos os interessados nessas modificações necessitam, chegar a uma redação que seja tecnicamente adequada.

O Senador Eduardo Braga, penso que, ao tratar da separação das normas que enfrentam o passivo, e normas que teriam um caráter permanente, exatamente reflete uma discussão que tivemos antes da chegada de V. Ex<sup>a</sup>, que foi a partir de uma observação do Senador Jorge Viana e para a qual, tenho certeza, o Senador Luiz Henrique é sensível, no plano da técnica legislativa, de separar, efetivamente, esses vários dispositivos.

O Senador Demóstenes faz várias observações, quase que como se estivesse numa banca de concurso do Ministério Público ou da Magistratura examinando o pobre candidato, que sou eu aqui. Confesso que, evidentemente, algumas delas demandariam muito mais tempo, mas eu me prendo ao tema que foi também observação feita por outros Senadores acerca de normas claras quanto a novos desmatamentos. Isso tem convergência com o art. 8º e com outros dispositivos do Código Florestal. É preciso deixar esse ponto muito claro no texto da lei, tanto para o juiz, quanto para o proprietário rural também, como também para todos. E sobretudo para o juiz, porque nós não queremos decidir essas questões. Nós não somos árbitros, nem podemos ser árbitros de matérias que deveriam

ter sido tratadas pelo Parlamento brasileiro. Não queremos essa missão, não é a nossa missão.

Agora, aqui está um daqueles pontos em que acredito que há espaço para um aperfeiçoamento da técnica legislativa, sobretudo no que tange ao dispositivo mencionado pelo Senador Lindbergh também, sobre a utilidade pública de interesse social. Já houve um avanço na técnica legislativa quando o Senador Luiz Henrique retirou a expressão Estados e União. E deixou “ato do Poder Executivo”, que entendi como sendo ato do Poder Executivo federal. Agora, mesmo essa observação, considerando as hipóteses que estão narradas, Senador Demóstenes, como sendo de utilidade pública e interesse social, que são vastíssimas, talvez – é uma ponderação que fica para a deliberação dos eminentes Senadores – sequer essa possibilidade, essa norma aberta para decreto federal, na linha do que foi mencionado pelo Ministro Nelson Jobim, talvez não se precise, tal a dimensão e a amplitude que esses dois dispositivos já trazem, na linha esposada aqui por vários dos Senadores.

Por último, quanto à norma geral para o Senado e também as observações do Senador Valadares e do Senador Lindbergh, sobre o pantanal – pena que o Senador Moka tenha saído –, uma das ações civis públicas mais interessantes que há no País em tramitação é uma ação movida pelos fazendeiros do Mato Grosso do Sul, contra o Estado do Mato Grosso, por dano ambiental e econômico a suas propriedades da bacia do rio Taquari.

Aqui se vê claramente a importância da norma federal, porque, do contrário, haverá normas estaduais, como disse o Ministro Jobim, que serão conflitantes, e ampliar-se-á a litigância já não mais apenas no plano ambiental, mas no plano econômico mesmo da produtividade das propriedades, que serão danificadas por devastação ambiental nas cabeceiras dos rios, etc., etc. Então, penso que precisamos efetivamente de uma lei para o pantanal e precisamos buscar aqui uma fórmula que não caia talvez no exagero, como se poderia dizer, de o pantanal ser considerado, na sua inteireza, área de preservação permanente, mas não se deixe com um tratamento que não garanta as suas funções ecológicas tão importantes.

Com uma pergunta feita pelo Senador Lindbergh acerca do art. 38, § 3º, Inciso I, que cuida da recuperação de reserva legal. E aqui não faço juízo de valor, eu apenas aponto o que está no texto, porque o juízo de valor é juízo ético, político a ser feito pelo Parlamento.

*Não haverá recuperação de reserva legal no bioma da Mata Atlântica em mais de 10%.* Não sou eu quem diz, está no texto.

Por que eu afirmo isto? Porque sabemos que dos biomas brasileiros, o bioma da Mata Atlântica é o mais ameaçado de todos; não resta mais que 7%, segundo as estatísticas. Talvez a Senadora Kátia Abreu tenha dados mais recentes em que possa ser mais. Que sejam 10%, mas é o mais ameaçado dos biomas brasileiros.

Vem o texto legal e muda a estrutura do Código Florestal de 1965, quando, ao tratar de reserva legal, dizia que no mínimo, para o bioma da Mata Atlântica, seria de 20%. Saiu, na versão aprovada pela Câmara dos Deputados “no mínimo”. Não estou fazendo juízo de valor, estou apenas indicando o que está no texto; não tem mais a expressão “no mínimo”, o que leva à impressão de que nós teremos no Código Florestal um teto e não um piso de reserva florestal. De novo, não faço juízo de valor.

Agora, no que tange especificamente à Mata Atlântica, o preocupante é que desses 20% a serem recuperados, metade pode ser com plantio, por exemplo, de eucalipto. Está dito no art. 38, § 3º *a recomposição de que trata o Inciso I, do caput, poderá ser realizado mediante o plantio intercalado de espécies exóticas, em sistema agroflorestal, de acordo com critérios técnicos gerais, considerando os seguintes parâmetros:*

*O plantio espécies exóticas deverá ser combinado com o de espécies nativas de ocorrência regional; [e aí, o ponto que é mais importante, respondendo à sua pergunta diretamente também Senador Demóstenes.]*

*A área recomposta com espécies exóticas não poderá exceder a 50% a ser recuperado.*

Então, veja, no nosso Estado de São Paulo, meu Estado por adoção, se sobrevoarmos todas aquelas áreas que estão abandonadas, poderão ser recuperadas, para fins de reserva legal, e uma reserva legal de apenas 20%, sendo que metade será com eucalipto, quando para plantar eucalipto não precisar ir à reserva legal, o proprietário planta na propriedade como um todo.

Eu aponto este fato, não faço juízo de valor, porque esse juízo de valor será muito melhor feito pelos eminentes Senadores. Mas, de toda sorte, no bioma mais ameaçado do País, que é o da Mata Atlântica, onde praticamente há pouquíssima floresta e maciços, como é o caso da Amazônia, aqui do Senador Acir e do Senador Eduardo Braga, em termos de recuperação nós temos garantido no Código Florestal somente 10% dos 20% que deveriam ser ocupados com Mata Atlântica.

Esta é a observação final, eu agradeço e peço desculpas por não poder permanecer, gostaria de ouvir os outros eminentes Senadores, mas coloco-me à disposição para em outra oportunidade tratar desta matéria. Agradeço a todos e aos Presidentes das Comissões, e aos relatores também.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como nós só temos mais uma Senadora inscrita, a Senadora Kátia Abreu, eu passo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, volto a palavra aos membros da Mesa, para as considerações e as considerações finais.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Presidente.

Gostaria de agradecer a participação de todos aqui no Senado para ajudar a esclarecer sobre esse tema tão importante para o País e dizer que lamento muito a minha saída, mas eu tinha uma audiência com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, e eu não tinha como não participar, havia sido agendada anteriormente. Mas nós gravamos tudo aqui, está tudo gravado, e a minha assessoria fez o relatório de todas as participações. Portanto, por eu não ter ouvido detalhadamente cada um, vou apenas tratar de alguns pontos específicos.

Já soube que o Ministro Herman e o Ministro Jobim deram uma aula de Direito aqui hoje, está todo mundo muito encantado, encantado com todos, com a participação de todos, mas especialmente com as duas aulas que aqui foram dadas.

Vou tirar minha bolsa aqui da frente porque eu queria falar mostrando esse mapa para que todos da Mesa, Dr<sup>a</sup> Cristina, por favor, pudessem dar uma olhadinha rápida nesse mapa. Os nossos Relatores já conhecem esse mapa.

Como Presidente da CNA, eu não quero aqui discutir mérito ambiental. Acho que isso é para os técnicos, para os cientistas, assim como acho também que o Ministério Público não deve fazer o mesmo, porque topo de morro, se vai desistir, ou se vai acabar ou se vai ser extinto, isso foi um entendimento do Ministério do Meio Ambiente, que é um entendimento novo, pela Ministra do Meio Ambiente. Então, se ela, que é a Ministra, entendeu que topo de morro, o conceito deve ser modificado, não sou eu, uma simples produtora rural, que vou discutir com a Ministra se o topo de morro vai acabar ou não, porque ela é uma técnica da área, e o Ministério Público, que tem um trabalho maravilhoso, extraordinário para o Brasil, também, assim como eu, devia se abster dessas opiniões técnicas, científicas, que cabem apenas aos especialistas.

Agora, do ponto de vista jurídico, estamos aqui para ouvir e aplaudir, porque eu também não me atrevo a entrar no mérito técnico porque sou apenas psicóloga, não consegui ter outra formação, infelizmente.

Mas procuro, todos os dias, aprender com os técnicos. Foi uma opção que a CNA fez, nós nos agarramos aos técnicos, aos cientistas, especialmente à Embrapa, que carregou a agropecuária brasileira nas

costas. Se nós somos o que somos hoje, nós devemos à Embrapa, iniciando tudo com Alysson Paulinelli, que esteve aqui anteriormente. E procuro... Como uma aluna, uma boa aluna, aplicada aluna, não brilhante, mas aplicada, de caderno em punho, caneta na mão, encho cadernos e cadernos escutando os técnicos da Embrapa para que eu, humildemente, possa entender de um assunto tão complexo como é a questão ambiental. Complexo porque é novo, é um assunto que apenas uma geração discute, portanto não tem aqui sabe-tudo sobre esse assunto. Ninguém sabe praticamente nada, nós precisamos aprender desesperadamente sobre a questão ambiental. Eu aprendi, para minha alegria, sobre a importância de manter a Floresta Amazônica, que o Senador Eduardo Braga defende tanto. A Floresta, a manutenção da Floresta Amazônica mantém as chuvas da região Sul, da região Sudeste, do Centro-Oeste brasileiro, porque todos nós conhecemos os rios hoje, os rios aéreos, uma coisa nova, extraordinária. Quem já ouviu falar nisso há 20 anos, há 10 anos? Eu, há menos que isso, nunca tinha ouvido falar que tinha rio aéreo. Os rios que voam, os *flying rivers*, e que mantêm a chuva para nós. Isso para mim foi extraordinário, eu não tinha essa noção, apesar de que, na infância, na juventude, na escola do ensino médio e fundamental, a gente aprende sobre isso, e acaba esquecendo.

Então, para a CNA, e eu digo em nome dos produtores, para nós, a árvore hoje é um grande remédio. O nosso Projeto Biomas coloca o componente arbóreo como componente fundamental do nosso projeto. É plantar árvores onde puder, o máximo que puder, em benefício da nossa própria atividade. Não só pela biodiversidade, não só pelo fluxo gênico, mas principalmente por aquele bem maior, que é a água, a chuva, porque sem chuva não existe agropecuária em lugar nenhum do mundo.

Então, quero deixar isso muito claro, e já repeti isso aqui algumas vezes, que quando fomos – e o mapa está aqui em punho –, quando fomos, pela primeira vez, declarar ao Brasil, eu, em nome da CNA, que tenho o prazer e a honra de presidir, desmatamento zero na floresta, a primeira a pular na frente e dizer “Não concordo” foi a Ministra do Meio Ambiente, Izabella, por quem eu até tenho muito apreço, e o ex-Presidente Lula. E eu ainda disse, brincando: “o Presidente Lula, pode por uma motosserra no pescoço dele, não acontece nada. Eu declarando desmatamento zero, ainda assim desconfiam de mim”.

Então, não recebemos nenhum apoio, quando quisemos colocar no texto, quando defendemos o desmatamento zero. E o Ministro Benjamin foi testemunha disso várias vezes.

Aldo Rebelo, a partir dessa nossa declaração, colocou no seu texto inicial que o desmatamento seria zero numa moratória de cinco anos. Quase apanhou de novo. Ninguém aceitou. Não houve de nenhuma ONG neste País, nem dos importantes que defendem o meio ambiente e que se dizem os únicos defensores do meio ambiente uma palavra de apoio ao desmatamento zero, que a Presidente da CNA tinha declarado. Portanto, “é ruralista, não pode apoiar”; “Aldo Rebelo é ruralista, não pode apoiar”; “Aldo Rebelo é suspeito, está ligado aos ruralistas, também não podemos aplaudir”.

Então, são coisas que não consigo compreender, como esse vacilo no comportamento. Dependendo de quem defende a tese, não pode ser apoiado.

Sr. Presidente, senhores participantes e nossos convidados, quero resumir a minha participação na defesa deste mapa. Eu sinceramente sou uma aprendiz de meio ambiente, de biodiversidade, mas entendo de mapa e de percentuais. Eu conheço matemática, e ela tem de fechar.

Então, esse mapa aqui demonstra, segundo o IBGE – e isso está em todos os *sítes* do País –, que temos 61% de preservação dos nossos biomas. A parte verde é a parte pública, que compõe as terras indígenas, as Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais, e a verde clara é a área de floresta dentro das fazendas dos produtores rurais.

Se vocês notarem aqui, com muita simplicidade, um terço das áreas dos produtores rurais, da área privada do País, está composto por floresta original. Não estou lamentando isso. Ao contrário, quero bendizer isso, ou seja, que preservamos um terço de nossas florestas dentro das fazendas, das nossas áreas, e, somando a nossa missão de preservar com a missão da União, temos 61% de preservação. Temos 12%, que são as nossas cidades e a nossa infraestrutura, e apenas 27%, que é a parte amarela, destinada à produção de comida.

A minha defesa é essa. A minha defesa é a parte do alimento. Por quê? Porque, graças a Deus, a parte da floresta está muito bem preservada. Neste momento, a parte mais fraca é a da produção, porque, atrás dessa comida, estou falando de preço, de emprego, de exportação, de PIB, de superávit na balança comercial. Eu não posso admitir, como Senadora, como cidadã, como Presidente da CNA, que a discussão ambiental seja feita isoladamente.

Nós não vivemos numa ilha de reserva legal. Nós vivemos e precisamos gerar riqueza para as pessoas. E, a cada cidadão que nasce, é um impacto ambiental a mais que temos no Planeta, a não ser que as pessoas parem de nascer.

Então, quero defender o seguinte: somos signatários da ONU. Somos signatários da ONU principalmente no que diz respeito às Metas do Milênio. Nós assinamos voluntariamente, aderimos às Metas do Milênio, e a FAO destinou ao Brasil mais 12 milhões de hectares de áreas abertas até 2050. Ela não está falando dessa área amarela, que pode aumentar a produtividade, não. A ONU é claríssima: vai precisar de 120 milhões de hectares no mundo todo. O papel do Brasil é de 10%.

Não sei como vai ser isso, porque todo mundo acha lindo combater a fome. No discurso. Quero ver na prática. Na prática, é plantar. Na prática, é aumentar a produtividade. Na prática, é fazer boas técnicas de plantio, manejo e preservação. A gente não defende fome só no verbo, não! É no cabo da enxada e nos pneus do trator!

Então, quero saber como vamos cumprir essas metas da ONU, dizendo que temos de reduzir... Aqui, o Procurador disse 61 milhões de hectares, a SBPC diz 83 milhões de hectares.

Essa parte amarela, Senador... Ministro Jobim. Senador Jobim de novo, hein: bom presságio. Ministro Jobim. Está preparado para ser qualquer coisa. Isso significa... O que os ambientalistas querem, o que alguns aqui estão defendendo, que é a manutenção do Código atual, significa cobrir essa parte amarela em 60 milhões ou 80 milhões de hectares.

Essa parte amarela tem 230 milhões de hectares. Se ficar o Código como está, essa parte amarela tem de pintar 80 milhões de hectares, segundo diz a SBPC.

Agora: alguém acha que isso vai ser feito passivamente, sem conseqüências? Quem é que tem moral e responsabilidade ética para poder propor isso aqui. Propor diminuir a área de comida desse País em condições que encontramos, hoje, a maior floresta tropical do planeta e a segunda maior floresta do mundo. Nós só perdemos, Senador Demóstenes, para a Rússia, por um motivo óbvio: porque lá só tem gelo e lá ninguém se interessa em plantar.

O terceiro lugar é o Canadá que também não interessa em plantar porque é coberto de gelo. Por isso tem uma floresta nativa maior do que a nossa. De verdade, quem está abrindo mão de florestas nativas, altamente competentes, produtivas, eficientes para a produção de comida somos nós. É o Brasil que está dando show, exemplo de cidadania de produção de alimentos e preservação ambiental. Quero ver quem tem condições de apontar o dedo para este País e cobrar alguma coisa diante disso aqui. Não vão cobrar porque nós somos é exemplo. E nós que temos moral de cobrar da Europa que só tem 0.2% de sua floresta; os Estados Unidos 26% de suas florestas; Ásia e África

em torno de 5% a 7% de suas florestas. E nós 61%. Adoro repetir esse número, não me canso de repetir esse número. E ainda lembrando que isso é média porque a floresta amazônica é 86%. O Pantanal 83%, o Pampa 45%, a Caatinga 49%, a Floresta Atlântica, Ministro Herman, 27% de preservação. Isso está no site do Ministério.

Por que alguns teimam em dizer que a Mata Atlântica tem apenas 7%? Porque não querem contar as áreas que têm menos de 100 hectares. Menos de 100 hectares não é floresta? E por que é que serve, então, uma reserva legal de 1 hectare na minha fazenda e não serve a contabilização de menos de 100 hectares na Mata Atlântica? Para o mar, pode; para a terra, não. Em desfavor dos produtores, sim; mas a favor dos ambientalistas, não. Então se contabilizarmos todas as áreas de florestas em pé, não interessando o tamanho nós temos 27%. É pouco ou é muito, nós temos uma justificativa. O Brasil, até 1960 só existia até a Mata Atlântica. Foi ali que o Brasil cresceu, foi ali que nós nos ornamos autossustentável em comida. Infelizmente tivemos que abrir a Mata Atlântica porque ninguém constrói desenvolvimento pulando áreas. As áreas são contínuas no seu desenvolvimento. Portanto, aqui não quero fazer nenhum questionamento, como poderia fazer à Dr<sup>a</sup> Cristina a respeito de graves problemas em São Paulo, onde o Ministério Público está descumprindo o decreto, fazendo vista grossa ao decreto, onde propõe que a averbação de reserva legal está adiada para um ano que vence agora em novembro. E São Paulo não está atendendo, como vários promotores do Paraná não estão cumprindo o decreto e estão exigindo, pressionando, encurralando os produtores rurais para averbar reservas sem ter o direito de fazê-lo. Ou esse decreto não vale nada. Quero me omitir de perguntas e apenas deixar para reflexão se o Brasil tem o direito com 16 milhões de pessoas abaixo da linha da miséria de falar em reduzir comida, porque a economia no campo, meus senhores e minhas senhoras, é igualzinha a da cidade. Reduzir comida, o preço dela vai aumentar. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu. Quero registrar a presença do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Heitor Schuch. É uma alegria tê-lo aqui. Vamos retomar as considerações dos nossos convidados, começando pela Dr<sup>a</sup> Cristina de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e aproveitando para agradecer, mais uma vez, a presença do Ministro Herman Benjamin, que teve que se ausentar em função do início da sessão no Superior Tribunal de Justiça. Com a palavra Dr<sup>a</sup> Cristina.

**A SRª CRISTINA DE ARAÚJO FREITAS** – Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer as perguntas dos Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, Demóstenes, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Lindbergh, Senadora Kátia Abreu.

Inicialmente gostaria de dizer que nos termos em que realmente foi aprovado o projeto na Câmara, isso vai sim possibilitar o desmatamento, porque há redução de áreas de preservação permanente, como foi demonstrado aqui nos gráficos elaborados pelos Ministérios Públicos Estaduais e do Distrito Federal. Por quê? Porque diversas áreas de preservação permanente vão deixar de ser áreas de preservação permanente, seja por questões da APP de topo de morro, seja dos reservatórios menores do que um hectare, seja dos reservatórios em geral, as áreas de cem metros passam para trinta ou para quinze... Essas áreas de preservação vão ser diminuídas e, em consequência, vai se possibilitar, sim, o desmatamento, porque não existe nenhum artigo nesse projeto que preveja a manutenção dessas áreas que já estão preservadas, que são áreas, então, de preservação permanente.

Eu gostaria de dizer, em relação à questão da degradação e à questão da constitucionalidade, que foi questionada pelo Senador Demóstenes Torres, que, como já foi mencionado aqui antes, o art. 225, *caput*, § 1º, inciso I, traz um direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ele se transforma, a partir de 1988, com a Constituição ecológica, num direito fundamental, em cláusula pétrea, e, portanto, existe, um princípio implícito, com base nos princípios do Estado democrático de direito, no princípio da segurança jurídica, que é da proibição do retrocesso, desses ganhos legislativos que foram obtidos com a Constituição de 1988. Isso diz respeito justamente à aplicação das normas, à aplicação da legislação infralegal.

Eu gostaria, então, de dizer que, em relação à essa questão da compensação do bioma e à questão de introdução de espécies exóticas, por exemplo, como mencionaram aqui o Ministro Herman Benjamim e o Senador Lindbergh, isso realmente é algo que preocupa porque diminui as áreas de preservação, diminui as áreas de reserva legal e que, em tese, aliás, de acordo com a lei, tem que cumprir esse papel de manutenção e de proteção da biodiversidade, que, portanto, estaria havendo essa diminuição de proteção nesses termos.

Eu gostaria de dizer, Senadora Kátia Abreu, em relação ao decreto da reserva legal, que nós temos, na Constituição Federal, na verdade, três esferas de competência: a esfera administrativa, a esfera civil e a esfera criminal.

O decreto, especificamente, trata da esfera administrativa, o que não impede, de forma alguma, que se

cumpra o determinado no Código Florestal. O Código Florestal determina a averbação e a recomposição hoje ainda da reserva legal, de tal sorte que não é um decreto que vai determinar a não averbação, a não recomposição da reserva legal. Então, sob esse entendimento é que os promotores de Justiça continuam atuando de forma séria e de acordo com o que está na legislação, de acordo com o que está na lei, no Código Florestal. Tivemos diversos acórdãos, no Tribunal de Justiça de São Paulo, na Câmara Reservada do Meio Ambiente, justamente nesse sentido, ou seja, que é, sim, outra esfera, a esfera administrativa e que, portanto, não se afasta a exigência da reserva legal, da recomposição, da averbação com o decreto que prorrogou a questão da multa na esfera administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Subprocurador Geral da República Dr. Mário José Gisi.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – São três linhas. A Drª Cristina disse que o texto imprime a possibilidade de desmatamento, que não tem nenhuma trava, nenhuma frase que impeça o desmatamento nas áreas de APP. Art. 8º...

Por favor, Sr. Presidente. Nós não podemos sair daqui, com a TV Senado mostrando, com uma afirmação dessa...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito breve, por favor, Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) –

*“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas na lei [até aqui, doutora, foi copiado do relatório anterior, da lei vigente hoje] ficando autorizada a continuidade das atividades agrossilvopastoris e de ecoturismo em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”.*

Isso significa consolidadas até 2008. Isso é passado. Então, como é que alguém vai desmatar no futuro e poder desmatar no futuro. A data é a trava: 22 de julho de 2008.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu vou passar a palavra à Drª Cristina, mas eu vou pedir para a gente evitar debates paralelos. Em seguida, vamos ouvir os membros da Mesa.

**A SRª CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS** – Só para deixar claro, Senador, o que eu quis dizer foi

que, em relação às áreas de preservação permanente que deixam de sê-lo, ou seja, que deixam de ser áreas de preservação permanente, e, portanto, ficam desprotegidas, as áreas que eram e deixam de ser, elas não têm qualquer um artigo... Isso foi comentado e dito aqui por todos em relação àqueles que já protegeram, àqueles que já se dispuseram a cumprir a legislação. Não existe nenhum artigo que possibilite a manutenção dessa vegetação. E daí a possibilidade de novos desmatamentos por conta dessas áreas que deixam de ser preservação permanente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Basta ir no art. 3º, na definição de utilidade pública, interesse social e atividade de baixo impacto. Basta ir aqui.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Mas isso já está na lei atual, Senador.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Definida desse jeito, não.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Na lei atual.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Definida desse jeito, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu faço um apelo aos nossos Senadores para que possamos ouvir os nossos convidados. Todos já tiveram a oportunidade de colocar as suas posições, fazer os seus posicionamentos. Agora, nós vamos ouvir os membros da Mesa.

Com a palavra o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mário José Gisi.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Bom, Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de começar pela última fala, que foi da Srª Kátia Abreu, e DE cumprimentá-la pela forma aguerrida como defende as suas convicções.

De fato, isso torna o embate claro e mostra, enfim, as diversas perspectivas com que as questões precisam ser tratadas. Todavia, eu observo que o mapa que a ilustre Senadora traz, ela aborda e ignora solenemente outras formas de produção no Estado brasileiro. Ela considera que produção rural é produção do trator, da terra arrasada, do agrotóxico. Na verdade, é esse o modelo que se estabelece para os grandes produtores rurais. E é isto que nós estamos querendo mostrar: que, na verdade, nós não podemos ignorar uma grande parcela da população que não está inserida nesse rol que V. Exª coloca, que são os pequenos produtores. A própria ignorância sobre a atividade dos indígenas é um desrespeito às suas respectivas comunidades, às suas formas de vida, aos quilombolas, enfim, a todos os modelos da nossa sociedade, que é plural, que não é a sociedade do modelo dos ruralistas do Sul – e eu digo isso porque eu também sou do Sul –, que trazem esse modelo para as demais áreas do

Brasil. Trata-se de modelo de produção insustentável. Portanto, quando nós debatemos esse tema, nós temos que debater nessa perspectiva.

E digo mais: o Ministério Público tem legitimidade, sim, para falar porque esses documentos que, inclusive, agora tomo a liberdade de passar à Presidência, para disponibilizar à Comissão foram produzidos por uma equipe técnica composta por biólogos, por engenheiros florestais, por geólogos, por geógrafos, enfim, por uma diversidade de analistas periciais que trabalham e têm se debruçado nessa matéria para debatê-la.

O que eu traduzo aqui não é uma opinião minha como jurista, porque, de fato, eu sozinho não tenho capacidade de me manifestar sobre questões técnicas. A questão técnica que está sendo trazida aqui ou é pelos analistas ambientais ou é pelo que a SBPC tem trazido.

Portanto, eu estou aqui trazendo, por exemplo, essa questão dos 61 milhões de hectares de matas, de áreas que estão subocupadas e que legitimam, então, o discurso que admite a possibilidade da não expansão da área agrícola, considerando o contexto em que se coloca a forma de produção neste Brasil.

Portanto, nós temos diversas perspectivas que devem ser consideradas e respeitadas.

Enfim, esses modelos e esses percentuais aqui são, de fato, bastante subjetivos e precisam ser ponderados nessa perspectiva.

Gostaria aqui, enfim, de enfatizar alguns outros aspectos que foram trazidos, pedindo já perdão aos Senadores por talvez não poder repassar todos os temas. Sobre a questão da constitucionalidade da anistia, enfim, eu demonstrei no início que, na verdade, a Constituição estabelece o princípio da moralidade como um princípio que precisa ser considerado. E eu vejo a questão da anistia nessa perspectiva. E eu vejo a questão da anistia na perspectiva da isonomia e da moralidade como inconcebível.

Outra coisa é a data razoável para o período de consideração para efeito de áreas consolidadas. Eu penso que não pode ser 2008, não pode ser a lei de crimes ambientais, porque nenhuma dessas leis alterou aquilo que existia antes. Na verdade, temos de considerar a partir da lei que estabeleceu novos limites, novos parâmetros. Aqui, eu digo que foi a lei de 1989, que, na verdade, alterou os limites das áreas de preservação permanente. Então, se queremos respeitar – e devemos respeitar, considero que é plenamente razoável o respeito a essas pessoas, a quem consolidou uma área, que esteve lá, que expandiu –, vamos respeitar, vamos adequar isso, mas vamos adequar a partir da data que a obrigação modificou e não a partir dessas outras datas, que não têm nenhuma referência com a questão da alteração da obrigação em si.

Enfim, eu também gostaria de salientar aqui a questão do DOF. Eu também já tinha falado antes na exposição, mas é só para pontuar que, de fato, eu acho que esta é a grande oportunidade de consolidarmos esse sistema de maneira que ele se torne factível. Da maneira como ele está hoje, ele não está funcionando. Como o Senador Demóstenes trouxe, cada Estado está adotando um sistema diferente e o Ibama hoje não tem o controle e a possibilidade de bloquear a emissão de DOF a partir de quem não está congregado no sistema único, que foi aquilo que foi concebido.

Portanto, acho que temos de considerar estas duas facetas: a necessidade da produção, a importância da produção, mas a necessidade da efetividade das regras ambientais. As regras ambientais não podem mais ser um faz de conta. Não podemos mais repetir, pela terceira ou quarta vez, que vamos recuperar as áreas degradadas em vinte anos. Há diversos aspectos que precisamos considerar e temos de enfrentar isso para resolver de uma maneira equilibrada e persistente.

Finalmente, eu também gostaria de enfatizar algo. Embora haja polêmica, como trouxe o Ministro Nelson Jobim, sobre a questão da hierarquia legal dos compromissos internacionais, de fato, isso dá uma discussão muito boa no Supremo Tribunal, porque isso não é pacífico. Agora, é preciso salientar o seguinte: que, então, o Brasil assuma e denuncie esses tratados, porque, na verdade, ele está assumindo a denúncia dos tratados que ele subscreveu. Como eu tinha falado, esses diversos tratados aqui necessitam ser protegidos no contexto de diversas perspectivas.

Eram essas as considerações.

Peço desculpas pelo eventual excesso, mas há necessidade aqui de produzir, de falar com franqueza sobre a perspectiva das nossas atuações, das nossas preocupações, dos reclamos, aquilo que o Ministério Público sente lá na ponta, e, enfim, de trazer isso para a reflexão de V. Ex<sup>as</sup> que são os grandes detentores da deliberação.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para uma correção de números, por favor. Uma correção de números. O Sr. Procurador disse...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PT - DF) – Senadora Kátia Abreu, eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Sr. Presidente, por favor. Está cedo, são apenas uma e meia. Por favor, Sr. Presidente. Sr. Presidente, por favor, só um minutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PT - DF) – Eu vou dar um minuto para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Ele disse que essa parte amarela do mapa onde mostrei é dos grandes agricultores. Eu quero dizer que esses números são do IBGE e o IBGE não elimina nem raça, nem cor, na hora que vai fazer o seu censo agropecuário. Ele mede por propriedade rural. Portanto, todos estão aqui: quilombolas, pequenos agricultores, todos estão aqui. Os únicos que estão excluídos...

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Se me permite, eles não têm propriedade...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Não, eu não terminei, meu senhor. Eu ouvi o senhor o tempo todo.

Os únicos que estão excluídos da parte amarela são os índios, porque não são terras privadas, mas todos que estão na parte amarela foram contabilizados como produtores rurais, desde o menor assentamento da reforma agrária, dos quilombolas, a um grande agricultor.

Agora, dizer que o modelo... Nós não estamos aqui discutindo modelo de agricultura. Estamos discutindo Código Florestal e legalização de produtores. Eu não estou discutindo com o senhor nem quero discutir se defensivo, se agrotóxico é bom ou não. Para o senhor, deve ser péssimo, porque o senhor ganha quase 20 mil reais e pode comprar um produto que custa 160% a mais do que um produto sem agrotóxico.

Muito obrigada.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não é pela ordem. É uma questão de ordem, porque o Regimento Interno diz que nós devemos tratar os convidados com urbanidade. E, com todo o respeito, nós não estamos tratando os convidados com urbanidade. (*Palmas.*)

Esse tipo...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu quero...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Eu não terminei. Se V. Ex<sup>a</sup> cortar a minha palavra, eu paro de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pode falar. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Esse tipo de debate emocional nós não podemos trazer para o Senado. Não podemos trazer para o Senado.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – (*Ininteligível.*) seu.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não, não. Eu estou... V. Ex<sup>a</sup> traz o debate que quiser. Agora,

quando nós juramos aqui... No dia da posse, eu não jurei respeitar o Estatuto da CNA. Eu sou Senador da República. (*Palmas.*) Então, nós temos que ouvir os convidados que aqui estão.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – E também não devia ter jurado ser corporativista e defender os seus, como você está fazendo aqui.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não estou defendendo os meus.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Porque, na hora em que ele me agrediu,...

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Isso é falta de respeito.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Não, senhor. Não, senhor. Isso é uma questão sua, da sua turma. Você (*Ininteligível.*) Senador da República e não (*Ininteligível.*)...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Quem tem turma é V. Exª.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Não, senhor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Quem tem turma é V. Exª.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Porque o senhor não chamou a atenção dele...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu, por favor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – V. Exª tem turma.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Porque V. Exª não chamou a atenção dele, defendendo aqueles que o elegeram, quando ele acusou essa agricultura de ser avassaladora, de ser destruidora? Corporativista? (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu, V. Exª teve oportunidade de falar.

Eu peço, agora, ao Plenário... Nós vamos ouvir – eu não vou passar mais a palavra aos Senadores – as considerações finais dos nossos convidados.

Eu peço a compreensão dos Senadores para que a gente possa dar final a uma reunião da maior importância, que trouxe contribuições tão significativas. É lamentável que estejamos acabando dessa forma.

Passo a palavra ao Professor Paulo Affonso Leme Machado e faço um apelo aos Senadores para que a gente possa concluir, de forma adequada, a sessão.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sr. Presidente, por gentileza.

Eu gostaria de pedir desculpas a V. Exª pela alteração, mas, Sr. Presidente, cada um é de um jeito. Eu não posso ser atacada e agredida e ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Exª está desculpada, mas eu peço que a gente possa dar continuidade à reunião.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sim, Sr. Presidente. Ele colocou a agricultura como se fosse alguma coisa avassaladora, devastadora...

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Por favor, Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – ... e como se fosse uma coisa nociva. E ele não teve a mesma defesa.

Então, o senhor me desculpa, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Cada um aqui está manifestando a sua opinião.

Professor Paulo Affonso Leme Machado.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** – Dentre os assuntos que foram veiculados aqui, um deles é a questão do pagamento ou não dos serviços prestados àqueles que beneficiam o meio ambiente. Isso, hoje, está criando uma análise maior na doutrina do Direito Ambiental, trazendo um aspecto de sociologia e economia.

O Senador Eduardo Braga – não é porque está aqui ao meu lado, mas porque V. Exª assim se manifestou – falou sobre incentivos. Acho muito interessante essa questão de incentivos que levam alguns a proteger a área de preservação permanente, de um lado – eu quero fazer distinção –, e a reserva legal florestal.

Tenho orientado teses tanto sobre a área de preservação permanente como a de reserva legal florestal na Universidade Metodista de Piracicaba e também trabalhei na Universidade Estadual Paulista, por 25 anos, em Rio Claro.

Ora, o que eu vejo nesse ponto que, inclusive, a Lei 2.305, de 2010, sobre poluição de resíduos sólidos, insere como princípio protetor/ recebedor é que há vantagens, mas há perigos. Eu não posso dizer assim: “Olha, se o senhor não me pagar X eu não vou proteger essa floresta. Eu vou cortar e não me interessa se vai ter água ou não vai ter água”.

É isso que nós temos... Nesse caso, eu quero... O Senador Demóstenes Torres me perguntou – estou casando as respostas – se eu achava realmente que tinha que ser dissociada a questão da área consolidada da área de preservação permanente e da questão da reserva legal florestal.

Eu lembro, se me permitem, a presença aqui no Brasil... Eu tive a oportunidade de trazer o *Consiglio-*

re – como eles chamam –, o Conselheiro da Corte de Cassação da Itália, Amedeo Postiglione, Diretor do Centro de Ecologia e Território. E ele dizia que o que estragava a legislação italiana, um país de grande relevo de legislação, eram as constantes que ele chamava de *sanatoria*. A todo momento, se procurava introduzir no Parlamento medidas de anistia. O que acontecia? Na Itália ninguém acreditava no cumprimento da lei. Os senhores devem ter acompanhado os problemas inclusive de poluição do lixo em Nápoles. E paro por aqui, porque o tempo não me permite trabalhar mais.

Então eu gostaria de acentuar que é importante neste momento de alta transcendência na vida de todos os Senadores e Senadoras e de Deputados que vão rever depois esse texto, porque realmente tudo o que tem aqui é importante. Eu não vou dar preferência a um ou a outro, mas os senhores estão legislando não só para a legislação presente como para seus filhos, seus netos, seus bisnetos.

Acho profundamente nocivo fazer uma dicotomia entre produção e ambientalismo. Não. Eu acho que a questão toda é de todos. O produtor deve ser ambientalista; o ambientalista também come, ele precisa da produção. Então esse sistema deve buscar justiça, buscar equidade.

Então, saliento, um tratamento de sacralização – insisto nisso – da área de preservação permanente que é produtora de água. Sem água não se vive. Modestamente, quanto eu precisei, para ficar vivo aqui e ficar ágil, tomar água neste período e tenho certeza de que muita gente, também.

Ora, é um modestíssimo exemplo. Nós precisamos não de fabricantes de deserto. Nós precisamos de fabricantes de alimentos e de água. E precisamos de estabilidade de solo, porque cada Deputado e cada Senador que não legislar devidamente, com todo o respeito, mas me permitam, como cidadão, como contribuinte do erário público, dizer que cada morro que rola e mata pessoas, o Senador e o Deputado que votar de uma maneira fraca, contra a lógica dos fatos é um co-autor daquele homicídio. Desculpem-me por ser duro, porque duro é assistir que passam os anos, e os morros continuam caindo no Brasil todo onde as áreas florestadas foram cortadas. Nesse sentido é que eu acho que a população brasileira está com a sua atenção voltada para o trabalho dos senhores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Professor Paulo Affonso Leme Machado. É uma honra poder ouvi-lo nesta manhã, tarde de hoje.

Passo agora a palavra ao Ministro Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Sr. Presidente, restam-me poucas considerações a fazer, afinal o debate já foi posto.

Creio que nós devemos lembrar que isso é uma questão política, não é uma questão exclusivamente técnica. A ponderação das questões técnicas tem que ser feita pelo Poder Legislativo. Não há que se pensar que algum burocrata formulador possa estabelecer números e cálculos e determinar que nesses cálculos está a necessidade de uma solução que não seja de harmonização de questões políticas. O que está aqui pode ser um debate, um conflito, uma disputa entre setores. E cabe aos senhores avaliar o que convém não a cada setor, na sua individualidade, ou a cada processo ideológico na sua individualidade, mas cabe aos senhores avaliar o que interessa ao País, o País no momento em que vivemos, não o País de que poderemos falar daqui a 100 anos, porque até lá infelizmente todos estaremos mortos, repetindo Keynes.

Então eu queria dizer aos senhores que creio que a fórmula é exatamente os senhores saberem que são árbitros de conflitos políticos na sociedade, mas não tragam esse conflito político para dentro do Congresso no sentido de produzir textos que sejam de um lado ou de outro. Portanto, lembrar que a superação do conflito é exatamente a ciência e a seriedade.

Eu fiquei preocupado quando se falou aqui, em determinado momento, que nós estávamos tratando de questão de moralidade. Não há que se acusar o Senado e não há que se acusar o Poder Legislativo de que isso seja um problema de moralidade. O que é, isto sim, são situações claras de conflitos políticos que têm que ser administrados e encontrado um momento de superação desse conflito, pela decisão sábia que os senhores deverão tomar, claro que com os exames, as informações, as necessidades científicas que possam embasar essas decisões, mas lembrando bem que não há nenhuma, digamos, titularidade da ciência sobre a política. O de que precisamos é tomar no País, saber fazer política, porque sabemos muito bem o que significa entregar um país à tecnocracia sem respeito à liberdade de políticas públicas que são determinadas pelo Poder Legislativo.

Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer o convite, a possibilidade e cumprimentar, em especial, o Senador Luiz Henrique, pelo trabalho que fez, principalmente na parte em que colocou, como um problema a ser examinado pelos senhores, se é possível o Poder Executivo regulamentar leis de caráter geral.

Esta é uma questão: leis de caráter geral podem ser objeto de regulamento, já que o regulamento nada mais é do que a explicação, em concreto, do que está numa norma? Aí deixa de ser geral. O que significa

isso? Temos que pensar e os senhores têm de examinar isso com muita clareza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Ministro Nelson Jobim. Também quero agradecer à Dr<sup>a</sup> Cristina Freitas, ao Subprocurador Mário José Gise, ao Professor Paulo Affonso Leme Machado, ao Ministro Herman Benjamin, ao Ministro Nelson Jobim.

Tivemos contribuições muito importantes para o nosso debate. Espero que o bom senso prevaleça nesse debate e que possamos entregar uma legislação moderna para o Brasil.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 8 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 54 minutos.)*

**ATA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE COM A 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia quinze de setembro de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência dos Senhores Senadores **RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ e EDUARDO BRAGA**, reúnem-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores: **ALOYSIO NUNES FERREIRA, ANA AMÉLIA, ANA RITA, ANTONIO RUSSO, BLAIRO MAGGI, CASILDO MALDANER, CLÉSIO ANDRADE, CYRO MIRANDA, DELCÍDIO DO AMARAL, EDUARDO BRAGA, FLEXA RIBEIRO, JAYME CAMPOS, JOÃO RIBEIRO, JORGE VIANA, LUIZ HENRIQUE, PAULO DAVIM, PEDRO TAVES, REDITARIO CASSOL, VANESSA GRAZZIOTTIN, e WALDEMIR MOKA**. Deixam de comparecer os demais Senhores Senadores e Senhoras Senadoras titulares das referidas Comissões. A presidência declara aberta a reunião e submete ao plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior da CMA, CRA e CCT, que é dada como aprovada. A seguir, é aprovada a inclusão **EXTRAPAUTA** dos seguintes requerimentos: **1) REQUERIMENTO Nº 50, DE 2011-CCT, REQUERIMENTO Nº 88, DE 2011-CMA, e REQUERIMENTO Nº 57, DE 2011-CRA**, que “Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado

Federal, em aditamento aos Requerimentos nºs 83, de 2011-CMA, 45, de 2011-CCT, 30 e 54, de 2011-CRA, aprovados em 13 de agosto do corrente, a inclusão do Dr. Eduardo Condorelli – Zootecnista, como convidado da audiência pública conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), sobre o tema “Instrumentos econômicos para o Código Florestal”. **Autoria:** Senadores Waldemir Moka e Rodrigo Rollemberg. Colocados em votação, a CCT, CMA e CRA aprovam os requerimentos. Passa-se à **PAUTA. Audiência Pública Conjunta**, em cumprimento ao **Requerimento nº 54, de 2011-CRA; Requerimento nº 83, de 2011-CMA; e Requerimento nº 45, de 2011-CCT**, aprovados em 31 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Braga, para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, com o objetivo de instruir o **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011**, atualmente em tramitação no Senado Federal, com a participação dos seguintes convidados: Sr. **José Carlos Carvalho** - Ex-Ministro de Estado do Meio Ambiente - **MMA**; Sr. **Virgílio Viana** – Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável - **FAS**; Sr. **Carlos Eduardo Young** – Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - **UFRJ**; Sr. **Eduardo Condorelli** – Representante da CNA – Zootecnista - **CNA**. Após a exposição dos senhores convidados, usam da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os Senhores(as) Senadores(as): **RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ, WALDEMIR MOKA, JAYME CAMPOS, LUIZ HENRIQUE, EDUARDO BRAGA, REDITARIO CASSOL, JORGE VIANA, ANA AMÉLIA e BLAIRO MAGGI**. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezoito minutos, havendo lavrado a presente ata Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e Églio Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; – Senador **ACIR GURGACZ**, Presidente da Comissão de Agricultura e

Reforma Agrária; – Senador **EDUARDO BRAGA**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

#### **REGISTO DE TAQUIGRAFIA DE 15/09/2011**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em conjunto com a 35ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a 38ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Submeto à deliberação do Colegiado a inclusão, extrapauta, de um requerimento de autoria do Senador Waldemir Moka e do Senador Rodrigo Rollemberg.

#### **EXTRAPAUTA**

##### **REQUERIMENTO Nº 57 de 2011-CRA**

##### **REQUERIMENTO Nº 88, de 2011-CMA**

##### **REQUERIMENTO Nº 50, de 2011-CCT**

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nºs 83, de 2011-CMA; 45, de 2011-CCT; 30 e 54, de 2011-CRA, aprovados em 13 de agosto do corrente, a inclusão do Dr. Eduardo Condorelli - Zootecnista, como convidado da audiência pública conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), sobre o tema “Instrumentos econômicos para o Código Florestal”.

**Autores:** Senadores Waldemar Moka e Rodrigo Rollemberg

Aqueles que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

A reunião destina-se à Audiência Pública, em cumprimento aos requerimentos aprovados, para debater o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal, sobre o tema Instrumentos Econômicos para o Código Florestal, com os seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente, que honrosamente já compõe a nossa Mesa; Virgílio Viana, Superintendente Geral da Fundação Amazonas Sus-

tentável, que também já está aqui entre nós e a quem convido para compor a Mesa; Carlos Eduardo Young, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, consulto se já chegou; e o Sr. Eduardo Condorelli, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, que também nos honra muito com a sua presença.

Informo que a Presidente-Executiva da Associação Brasileira de Celulose e Papel – Bracelpa, Srª Elisabeth Carvalhaes, não poderá comparecer à audiência, devido a motivo de força maior surgido nos últimos dias, estando inclusive fora do País nesta data.

Registro aqui a presença do nobre Relator nas Comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e Ciência e Tecnologia, Senador Luiz Henrique; também do Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Waldemir Moka; além da Senadora Amazônica, nossa querida Vanessa Grazziotin; Senadora Ana Amélia e Senador Pedro Taques, também já presentes aqui nesta audiência.

Quero cumprimentar a todos os presentes, rapidamente, antes de iniciarmos e ouvirmos a palavra; cumprimentar os nossos Presidentes de Comissões, Senadores Acir Gurgacz e Eduardo Braga, que desempenham brilhantemente a condução desse debate conjunto das comissões, sobre o Código Florestal, lembrando que amanhã há previsão de uma Audiência Pública conjunta dessas três comissões, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina. Aquelas Senadoras e Senadores das três comissões que desejarem participar dessa Audiência Pública, favor confirmar sua presença na Secretaria das Comissões.

Quero aqui, Srs. Presidentes, antes de passar a palavra a V. Exªs e aos nossos convidados, cumprimentar o nosso Relator, Senador Luiz Henrique, cumprimentar nossos convidados e dizer da minha expectativa em relação a esse debate e a toda elaboração, articulação e unidade que estamos construindo em torno do Código Florestal. Mas entendo que, nesse Código Florestal – e aqui quero registrar e reconhecer o trabalho valoroso realizado na Câmara pelo Deputado Aldo Rebelo – um dos grandes desafios do Senado Federal, Senador Moka, é construir instrumentos econômicos que valorizem a preservação, que criem instrumentos cada vez melhores, sejam eles de política agrícola, de política creditícia, de pagamento por serviços ambientais, que façam com que nossos produtores sejam muito estimulados a manter as suas áreas de preservação, até, em alguns momentos, superiores às previstas em lei.

Pessoalmente, Ministro José Carlos Carvalho, tenho manifestado uma preocupação – e V. Exª, no debate com os ex-Ministros, trouxe uma contribuição

muito importante, manifestando suas preocupações em relação a isso, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> trará uma grande contribuição, do ponto de vista de propostas –, preocupação que tenho manifestado reiteradas vezes, Senador Eduardo Braga. A partir da aprovação desse novo Código, nos próximos anos, minha preocupação é com o desmatamento ilegal. Tenho convicção de que o Brasil dará conta de impedir o desmatamento ilegal, mas represento um bioma – cerrado – que tem apenas 20% das suas áreas protegidas por reserva legal, tem um pequeno percentual em unidades de conservação, e temo muito que, com o aumento do preço das *commodities* no mercado internacional, com o aumento da procura de alimentos pelo mundo todo, especialmente com a inclusão social de grandes parcelas da população – na China, na Índia, no mundo todo –, isso leve a uma pressão muito grande pela ocupação do bioma cerrado. Por isso, entendo que a área de Ciência, Tecnologia e Inovação é fundamental, no sentido não só de desenvolver tecnologias, mas de difundir essas tecnologias, para que possamos prioritariamente avançar a nossa produção de alimentos, a nossa produção de agroenergia em cima de áreas degradadas de pastagens e, para isso, precisamos ter instrumentos econômicos de política agrícola que incentivem, antes de se pensar em qualquer tipo de derrubada de um bioma preservado, a utilização desses espaços já antropizados, já degradados e que podem ser incorporados à produção brasileira.

Portanto, tenho uma grande expectativa nesse debate, acho que há um consenso geral de que devemos incluir instrumentos econômicos que valorizem a preservação e teremos oportunidade de fazer isso no âmbito das três comissões temáticas, logo após o projeto passar pela Comissão de Constituição e Justiça, onde deve ser avaliado pelos critérios de juridicidade e constitucionalidade.

Desejo um bom-dia a todos e que tenhamos um bom debate. Vamos iniciar, passo a palavra ao Senador Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, grande parceiro nesse debate sobre Código Florestal, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, fiz um requerimento apresentando o zootecnista formado pela Universidade Federal de Lavras, em Minas Gerais, que é Mestre em Ciências pela Universidade Federal de Pelotas e Professor de Pós-Graduação da Fundação Irmão José Otão, da

PUC do Rio Grande do Sul, na disciplina de Gestão de Custos e Geração de Emprego e Renda.

Estou fazendo isso, Sr. Presidente, porque a apresentação do Dr. Eduardo Condorelli foi como zootecnista, que já seria o suficiente, mas é importante, até pelo nível da Mesa, que coloquemos a apresentação do Dr. Eduardo Condorelli como ele merece, em função dos títulos que tem.

É só esse o agradecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço o Senador Waldemir Moka, V. Ex<sup>a</sup> traz uma grande contribuição, peço até desculpas, li as informações que chegaram aqui, mas tenho certeza de que todos os convidados são de altíssima qualidade e darão contribuição o mais relevante possível a esse debate.

Passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; cumprimento ao Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; cumprimento a todos os nossos convidados, dou as boas-vindas e que tenhamos uma boa manhã e um bom debate.

Quero fazer uma colocação e ressaltar o empenho dos nossos Senadores, principalmente os Senadores da Comissão de Agricultura, Senador Waldemir Moka, na tentativa de acharmos um caminho único para aprovação do novo Código Florestal, o esforço que cada um vem fazendo para que possamos realmente prosseguir nesse debate sem o cabo de força.

Nós estamos dando um exemplo muito claro, através das nossas audiências públicas em conjunto, todas as reuniões em conjunto, com os presidentes, com os relatores, na tentativa de acharmos esse consenso, para que a gente possa produzir para o povo brasileiro um Código Florestal que atenda à necessidade de todos.

Causa-me preocupação, um pouco, a demora que está acontecendo na Comissão de Constituição e Justiça, com relação à aprovação dessa matéria.

Então, fica aqui um pedido nosso para que haja uma celeridade na condução desse processo, para que a gente possa avançar. Nós temos prazo. O Brasil precisa desse Código Florestal aprovado aqui, no Senado. Se houver modificação, ele terá de voltar à Câmara para ser refeito e para ser feita, também, a discussão das reformas que, possivelmente, possam ser feitas aqui, nesta Casa.

Portanto, fica aqui o nosso pedido, um pedido meu, em nome da Comissão de Agricultura, para que a CCJ nos dê o apoio necessário para que a gente possa avançar e fazer com que nós tenhamos um tex-

to, até outubro, conforme os nossos prazos internos. Não é um prazo regimental, mas é um prazo interno, que nós todos nominamos para que nós pudéssemos votar no plenário essa matéria tão importante.

Portanto, fica aqui um pedido nosso aos membros da CCJ, que nos deu o apoio necessário para que a gente possa avançar nessa matéria tão importante.

A expectativa desse debate, hoje, é muito grande. Nós precisamos dar uma alternativa para a nossa população, que tem as suas reservas e quer um rendimento, quer ter uma receita em relação ao seu trabalho anteriormente feito e ao futuro também, até em forma de investimento, para que aquelas pessoas que queiram investir em florestas, que queiram investir em preservação tenham um rendimento.

Eu acredito que, hoje, nós teremos uma visão clara de alternativas que nós poderemos ter nesse quesito tão importante que é ter uma receita da floresta. A floresta é importante em pé. Ela é importante, ela tem de ter uma receita para isso.

Essa é a nossa expectativa, portanto, eu desejo boas-vindas a todos os nossos convidados. Que tenhamos uma boa audiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Passo a palavra, agora, para um inspirador desta reunião, que tem, desde o início, em todas as suas colocações, se preocupado com a construção desses instrumentos econômicos no Código Florestal, o Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação do Senado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Srs. Presidentes, pela ordem.

Eu queria apenas registrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Jayme Campos, grande Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, é um prazer ouvi-lo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

Eu quero apenas, de forma prazerosa, registrar a presença do grande Prefeito da cidade de Rondonópolis, José Carlos do Pátio, que nos honra com a sua visita hoje, em Brasília, em nossas Comissões.

Certamente, a visita dele é importante na medida em que ele está, aqui, fazendo um trabalho na busca de investimentos para a sua cidade.

Quero saudar os demais convidados. Espero que esta reunião seja a mais proveitosa possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Seja muito bem-vindo, Prefeito.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem o nobre Senador Luiz Henrique, Relator.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer que essa matéria só não foi, ainda, deliberada pela Comissão de Justiça porque só conseguimos pauta para apresentar o nosso relatório no dia 31. A Comissão de Justiça estava tomada pelos projetos relativos à reforma política em tramitação.

Se eu tivesse tido pauta antes, já poderia ter relatado no início de agosto e, com isso, já teríamos deliberado sobre o assunto.

São apenas esses os esclarecimentos, para que não passe, Senador Acir Gurgacz, para os presentes e para os telespectadores que houve qualquer desídia do Relator.

Pelo contrário, é uma matéria de profunda indagação. São 69 artigos e examinar um a um na sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade exigiu um esforço muito grande, que nós realizamos em apenas uma semana.

Só queria deixar esses esclarecimentos para que não pareça que o Relator foi desidiioso na apresentação do seu parecer.

Obrigado.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PMDB – AM) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique. Tenho acompanhado o seu empenho no sentido de termos rapidez na condução desse processo. Não foi com relação a V. Ex<sup>a</sup> que eu me referi, mas sim ao conjunto, para que tenhamos celeridade. Reconheço o seu empenho e o seu trabalho para que o Código Florestal tenha uma votação rápida, não só na CCJ, mas nas demais Comissões como estamos fazendo. Portanto, a sua participação em todas as discussões, todas as audiências públicas, todas as reuniões internas e externas que nós fizemos e estamos fazendo com relação a esse tema.

Quero cumprimentá-lo pelo seu empenho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Eduardo Braga, quero ser testemunha do esforço, da dedicação e da celeridade do Senador Luiz Henrique no trato dessa matéria.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Srs. Presidentes Rodrigo Rollemberg, da Comissão do Meio Ambiente e Controle, e Acir Gurgacz, da Comissão de Agricultura; senhores palestrantes, aqui gentilmente atendendo o convite de nossas Comissões; nossos Senadores, Senadora Vanessa; nosso super-relator, você

sabe Luiz Henrique, eu estava fazendo uma pesquisa recentemente nos Anais do Senado para saber em que matéria que não tenha havido uma determinação de tramitação temática, como é o caso do Código Florestal, que possa ter havido um trirrelator, tamanha a competência de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é Relator na Comissão de Agricultura e é Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia. Eu comentava há pouco que V. Ex<sup>a</sup> tem se dedicado exacerbadamente na questão do relatório do Código Florestal. Portanto, tenho a certeza de que em nenhum momento a colocação do Senador Acir Gurgacz ou de qualquer outro Senador nesta Casa possa ser no sentido de cobrar de V. Ex<sup>a</sup> mais empenho do que o que V. Ex<sup>a</sup> tem tido com relação a este Código. Penso, inclusive, que a celeridade nem sempre deve ser o objetivo principal desse debate para que não cometamos o equívoco de deixar de apreciar o que devemos ousar apreciar em um Código Florestal que levou tanto tempo para que o Congresso Nacional pudesse estar às vésperas e pronto para dar ao Brasil um novo Código, que possa não apenas olhar para as questões do passado, porque boa parte desse Código e boa parte desse embate recente no Congresso Nacional é em função do que já aconteceu no campo, em áreas que já foram desmatadas, em áreas que estão sendo discutidas se o ponto de consolidação é no ano A ou no ano B, se o ponto de recomposição é possível ou não, se o ponto de passivo ambiental é ou não necessário, enquanto que algumas perspectivas de um olhar futuro que possamos equilibrar desenvolvimento do agronegócio, desenvolvimento da agricultura, da pecuária com a questão ambiental não podem deixar de estarem presentes nesse debate e nessa construção de um novo Código.

É importante destacar que hoje vamos aqui, tenho certeza, ouvir experiências ousadas e experiências que, muitas vezes, vão trazer ao Congresso Nacional a possibilidade de construir uma ponte para o futuro.

Quando discutimos reserva legal ou áreas de APP não discutimos mais se é ou não necessário, nós discutimos como ter a viabilidade econômica, como ter a viabilidade legal, como ter a viabilidade física e geográfica para que se possa ter um equilíbrio entre uma reserva legal, a produtividade de uma propriedade, a lucratividade dessa propriedade. De outro lado, como poder manter as APPs em áreas **ripáreas**, em topos de morro, em áreas de declive e aclive e, ao mesmo tempo, não ter prejuízos com relação à produção nacional e às áreas plantadas. Por outro lado, o Brasil possui a maior floresta nativa do mundo que está em pé e, ao mesmo tempo, o Brasil possui biomas diferentes. Isso tudo só é possível discutir com a nova ciência

e a nova tecnologia. Haverá de se debater, no dia de hoje, inclusive os mapas desse bioma... Porque nós falamos em bioma amazônico, bioma da mata atlântica, bioma da caatinga, bioma do cerrado, etc, mas nós pensamos em um mapa que é o mapa do pacto federativo e das unidades federativas brasileiras, que é diferente do mapa do bioma. O bioma não respeita esses mapas. E, quando vamos legislar, muitas vezes dizemos ser muito difícil fazer essa composição porque estamos sempre com um mapa em nossa memória, que é um mapa diferenciado.

Por outro lado, para mantermos o clima, para mantermos a produção hidrológica deste País, para mantermos o equilíbrio tão importante para a agricultura, é preciso que a floresta em pé seja preservada. Portanto, eu creio que a reunião de hoje desta Casa – e por isso louvei, desde o início, a presença de V. Ex<sup>a</sup>, o que mostra o interesse, a responsabilidade e a forma como V. Ex<sup>a</sup> vem conduzindo sua participação neste Código – é um momento único, porque nós vamos ver aqui algumas apresentações que, se convencerem os nossos Senadores e convencerem os formadores de opinião pública que nos assistirão pelos meios de comunicação do Senado, nós poderemos começar a pensar a ousar e a construir um Código Florestal que olhe para o futuro, construindo uma ponte entre o que nós temos da agricultura, o que nós temos do agronegócio e o que nós precisamos assegurar para as florestas.

Eu quero, ao encerrar, dizer, Presidente, que as experiências recentes mostram duas questões básicas:

Primeiro: Os extremos climáticos aí estão: todos os anos nós vemos Santa Catarina sofrendo com as enchentes; vai começar o período de chuvas em São Paulo. E eu posso anunciar aqui, para ficar registrado nos Anais, que muito provavelmente, lamentavelmente, vamos ver cenas repetidas do que aconteceu em anos passados de alagações nas áreas urbanas de São Paulo – ao mesmo tempo em que estamos assistindo problemas de assoreamento e problemas climáticos graves em várias áreas agrícolas brasileiras em função também dos extremos climáticos. Os extremos climáticos estão postos. Por outro lado, no jornal *Estado de S. Paulo*, do último sábado, na página A-12, Senador Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> que é um Senador dedicado, um homem experiente, várias vezes Governador do Estado de Santa Catarina, eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> olhe um estudo publicado no *Estado de S. Paulo*, no último sábado, na página A-12, sobre a relação população-renda neste País.

V. Ex<sup>a</sup> vai ficar assustado de ver que meu Estado, o Estado do Amazonas, que representa quase 50% da floresta em pé deste País, não pode continuar impondo aos caboclos e às caboclas a fome e a miséria

para manter o desenvolvimento agrícola deste País. Isso não é justo! Assim como nós não queremos que o povo do Mato Grosso do Sul seja afetado por políticas ambientalistas que possam impedir seu desenvolvimento, nós não podemos continuar alegando aos brasileiros, que vivem na Amazônia, a menor relação de renda entre população e renda neste País. Isso é problema e miséria em cima de um grande patrimônio. A resposta para isso passa por um debate nesta Casa, a resposta para isso passa por um Código Florestal inteligente. E a responsabilidade nossa, como Senador da República neste País é muito grande, Senador Rollemberg. Por isso, louvo a presença dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras e o debate que vamos fazer hoje aqui, porque é um debate diferente. Não é um debate entre aqueles que já têm e querem mais; é um debate de como nós vamos construir um futuro que possa assegurar para a agricultura, para o agonegocio, para a economia brasileira e para aqueles que vivem na floresta um futuro inteligente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Vamos começar, então, a ouvir os nossos convidados.

Passo, inicialmente, a palavra ao Ministro José Carlos Carvalho.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Ex<sup>mo</sup> Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, Senador Eduardo Braga, Senador Acir Gurgacz, demais Senadores e Senadoras presentes, quero, uma vez mais, agradecer o convite de estar aqui, neste momento tão especial da vida brasileira, participando de mais um debate no Senado, visando à construção de um Código Florestal que seja contemporâneo do futuro. Além de resolver os problemas do passado, que têm praticamente dominado as nossas discussões, que ele também possa ser – e, mais enfaticamente, deva ser – uma lei que vincule o Brasil ao seu futuro. Por isso, compareço aqui com muita paz de espírito, sobretudo por perceber que o Senado, de maneira ativa, está fazendo um debate que realmente permite que, aqui, o Brasil, que a população brasileira possa tomar conhecimento, sem a tensão da polarização política que houve na Câmara, das diversas vertentes de opinião e construir efetivamente a sua opinião a respeito desse tema. É natural que seja assim.

Quando falamos de meio ambiente, na verdade, é da vida que estamos falando, porque a vida não se manifesta num ambiente completamente destruído. Quando nós também falamos em agricultura, também

é da vida que estamos falando, porque nós não vivemos sem os alimentos, sem as fibras, sem os produtos que vêm da atividade agropecuária. Ora, se ambos são tão importantes e não havendo entre eles uma relação de exclusão, não há razão para criar uma polarização falsa, um dilema falso em cima desse tema, desde que se seja capaz de, olhando para o futuro, construir uma proposta de lei que realmente atenda aos mais elevados interesses da Nação brasileira.

Ora, já discutimos aqui – isto tem sido debatido à exaustão – que, por força das circunstâncias do momento político, uma vez que não podemos ignorar que as leis são produtos do ambiente político, do momento em que elas estão sendo celebradas, das circunstâncias, da correlação de forças da sociedade representadas no Parlamento e que a combinação desses fatores orienta a formatação da lei, nós estamos, neste momento, sobretudo em cima do projeto de lei que veio da Câmara, fazendo uma solução muito focada na solução do passivo que tivemos em razão do uso da terra, *vis-à-vis* as medidas protetoras do Código Florestal desde 1965. É óbvio que esse problema precisa ser resolvido, mas acho que é muito pouco o Brasil elaborar uma lei florestal apenas para resolver o problema do passado, sem criar as diretrizes claras e as condições necessárias para o nosso patrimônio florestal, que é uma vantagem comparativa para o Brasil, inclusive uma vantagem comparativa para a agricultura, porque, como já discutimos aqui, há uma relação de interdependência total entre as florestas, o solo, a biodiversidade e as águas. Não é possível fazer agricultura sem água e sem solo. Aliás, à medida que aumentam as demandas por alimento, sobretudo agora em que a China vem tendo dificuldades na produção de alimentos por problemas de natureza hídrica, porque tem perdido áreas por deficiência hídrica na sua agricultura, nós vamos precisar entender que a agricultura futura vai ser, cada vez mais, a agricultura irrigada. E, numa realidade como a brasileira, com a nossa dimensão continental, vamos caminhar para uma situação – que já se aproxima em algumas regiões – em que o fator escasso da agricultura não é a terra, em que o fator escasso da agricultura vai ser a água, para aumentar a produtividade e a produção. E não podemos pensar em água, sem pensar em floresta, porque há uma relação de interdependência. Então, é isso que estamos discutindo, e é isso certamente que esperamos seja construído no Senado.

Fazendo uma retrospectiva, ainda que ligeira, vivemos três grandes momentos de atualização da legislação florestal brasileira nos últimos vinte anos. O primeiro deles se deu no governo do Presidente Sarney, hoje também Presidente desta Casa, que

deu origem ao chamado Programa Nossa Natureza, no âmbito do qual uma série de medidas foi adotada, porque, já naquele momento, fim dos anos 80, o Brasil já era capa do *Times Magazine* por conta dos grandes desmatamentos e das queimadas que havia na Amazônia. Isso já faz mais de 20 anos.

No âmbito do Programa Nossa Natureza, uma série de providências foram adotadas e repetidas depois. Entre elas, lembro-me de que foi suspenso o incentivo fiscal da Sudam e da Sudene, o crédito rural para as áreas com desmatamento, etc.

No primeiro momento, essas iniciativas fizeram com que o desmatamento declinasse, para em seguida voltar a subir. Então, esse foi o primeiro momento.

Depois, tivemos um segundo momento, com o Presidente Fernando Henrique, quando se editou a primeira medida provisória de alteração do Código, passando-se a reserva legal na Amazônia para 80%, algo ainda hoje muito polêmico e debatido, mas que, naquela circunstância, naquele momento, era a iniciativa que o Governo pôde tomar, novamente para reduzir as taxas de desmatamento, que tinham caído com o Programa Nossa Natureza e que voltaram a subir com o decorrer do tempo. Chegamos, inclusive, a ter o recorde de quase 30 mil quilômetros quadrados de desmatamento naquele período. Novamente as medidas do Programa Nossa Natureza fizeram com que esse desmatamento baixasse, para depois voltar a subir.

Aí vem o terceiro momento: as medidas adotadas no governo Lula pela Ministra Marina Silva, focando-se novamente a redução do desmatamento, que caiu num primeiro momento e que se estabilizou num patamar relativamente alto, porque acho que um patamar de oito mil quilômetros quadrados de desmatamento só na Amazônia... O Brasil não está medindo o desmatamento nos outros biomas, com exceção da Mata Atlântica; então, não se sabe no Brasil o que está acontecendo, neste momento, no Cerrado e na Caatinga, em matéria de uso da terra e de desmatamento.

E, novamente, o desmatamento dá permanentes sinais de que pode sair de controle. Ora, por que isso ocorre? Por que, em três momentos diferentes da nossa história recente, os governos não tergiversaram em adotar providências rígidas, ativas, para controlar o desmatamento, e, a despeito disso, o desmatamento continua existindo? Por que, em todas essas ocasiões, em todas elas, todas as iniciativas propostas de criar incentivos econômicos para a conservação e para a recuperação das áreas degradadas não prosperaram? Esse é o ponto fundamental a ser discutido.

É óbvio que houve um aprimoramento, inclusive com o grande acordo do sistema financeiro, que deu origem ao chamado Protocolo Verde, de conhecimento

das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, através do qual o sistema financeiro não mais financiaria, como de fato na maioria dos casos não está financiando, novos desmatamentos.

Ora, essa foi, naquele momento, uma medida necessária, uma medida boa, mas que se revela, do ponto de vista de política de longo prazo – e aqui nós estamos falando de política de Estado e não apenas de política de governo –, uma estratégia paupérrima porque não basta, não é suficiente não financiar o uso predatório. É fundamental reorientar o crédito rural e as políticas de financiamento para financiar o uso sustentável. Essa é a questão que se põe. Ninguém, em sã consciência, poderia vir aqui ao Senado para criar um obstáculo intransponível para o desenvolvimento brasileiro, inclusive para o desenvolvimento rural, absolutamente. Mas é preciso discutir que nós estamos, repetidamente, enfocando os mecanismos de comando e controle que são necessários, mas que não são suficientes para promover o uso sustentável do nosso imenso patrimônio florestal e do nosso imenso patrimônio natural.

Quando eu mencionei o Código de 1965 – e aí eu queria fazer um parêntese em relação às observações que eu estou fazendo –, que criava, que indicava a necessidade de uma política de reflorestamento para o Brasil, foi imediatamente complementado pela Lei nº 5.106 e por outros dispositivos legais da época, que estatuíram a política de incentivo fiscal ao reflorestamento do Brasil. Naquele momento, nós fizemos política florestal. Tanto é que, se o Brasil detém hoje o mais avançado patamar tecnológico em silvicultura de eucalipto e pinus, isso vem da política dos incentivos fiscais da década de 70 e 80, embora ela também tenha trazido graves problemas. Na minha avaliação, um dos grandes erros da política de incentivo fiscal da década de 70 e 80 para reflorestamento foi ter aliado os agricultores, os produtores rurais do processo partícipe dos programas de reflorestamento daquele período.

Então, ali nós tivemos uma política florestal cujos resultados o Brasil colhe hoje: deixou de ser um importador de celulose e papel para ser um grande *player* no mercado internacional de exportação.

Aliás, eu diria que ainda é pouco. O Brasil reúne vantagens comparativas para dominar completamente o mercado mundial de celulose e papel. Não se pode entender isso de outra maneira, porque nós temos terras, vantagens comparativas, produtividade de silvicultura que não há em nenhum outro lugar no mundo. Até porque os nossos principais concorrentes, na economia florestal, são os países de florestas temperadas, cuja produtividade é muito, muito menor do que aquela que nós conseguimos ter, com o desenvolvimento científico e tecnológico permitido pelos incentivos fiscais, pela

capacidade gerencial desenvolvida no Brasil, uma capacidade extraordinária para uma atividade econômica baseada em floresta plantada.

Pois bem. Isso não foi feito em relação ao uso sustentável da floresta natural. Por que o Brasil chega a desmatar 30 mil, já chegou a desmatar quase 30 mil quilômetros quadrados de floresta no ano e estacionou em um patamar muito alto ainda, de 8 mil quilômetros quadrados em um ano, e tem uma participação pífia no mercado internacional das madeiras tropicais, ainda que com esse desmatamento total? Porque nós tivemos uma política exitosa no reflorestamento. Temos duas realidades florestais no Brasil distintas, completamente: temos a realidade da Amazônia e de parte do Centro-Oeste, e temos a realidade do Centro-Sul, Nordeste, Sudeste e Sul, onde a economia mais avançada é a economia baseada na silvicultura e não a economia baseada no manejo da floresta nativa. Então, é preciso criar, a exemplo do que se fez no passado, instrumentos que permitam ao Brasil dominar a tecnologia de uso sustentável da floresta tropical e ampliar, tornar-se um grande *player*, talvez o mais importante do mundo em economia florestal. Esse é o desafio que tem que estar posto para nós.

Não podemos ficar apenas no retrovisor, embora entenda que isso é um problema crucial para a liderança do setor agropecuário, ou seja, resolver um passivo que está posto e que não pode continuar. É evidente que temos que encontrar uma solução, mas também temos que pensar em uma lei para o futuro. Não basta repetir o que já fizemos nas outras vezes sem criar os meios necessários para o desenvolvimento florestal sustentável no País. E isso pressupõe mudanças dos instrumentos da política agrícola.

Quero voltar a insistir neste tema: vamos resolver problemas de comando e controle para ajustá-los à realidade socioeconômica do Brasil em razão desse passivo que nós temos. Mas isso não é suficiente. Quero reiterar o que disse aqui. As medidas de comando e controle podem ter uma utilidade ainda que na sua plenitude de reprimir o uso predatório, ou seja, impedir que o uso predatório possa se realizar, mas ela não contém elementos de política pública para promover o uso sustentável, que deve ser o nosso desafio primeiro. Primeiro devemos promover o uso sustentável, criar as condições de uso sustentável para, concomitantemente, punir o uso predatório. Essa é uma questão.

Estava, há pouco, conversando com o nosso colega Eduardo, que vai ter oportunidade de explicar isso em mais detalhes. O Brasil aplicou, aproximadamente, R\$100 bilhões no crédito rural nos últimos anos. Não é pouco. Mesmo para um país como o Brasil isso é mais do que US\$60 bilhões por ano. E de que maneira es-

tamos aplicando esse crédito? Se, hoje, na dimensão do que o Brasil precisa, formos buscar crédito rural para reformar pastagens, para fazer com que as pastagens degradadas da Região Nordeste, Sul, Sudeste e também já na Amazônia possam ser recuperadas a fim de se possa aumentar a nossa produtividade pecuária e, ainda, permitir que sobre vastas áreas de terras para energia e para silvicultura e para produção de alimentos vamos perceber que não temos esse direcionamento se não adotarmos essa política. Portanto, é fundamental que o crédito rural tenha uma nova perspectiva em relação ao futuro no interesse da nossa agricultura. Porque não quero fazer uma contraposição de meio ambiente e agricultura.

Penso que podemos, insisto nisso, ser o maior *player* de produção de alimentos, de energia renovável. O Brasil tem todas as vantagens comparativas de ser, no contexto mundial da energia do futuro, a Arábia Saudita da energia renovável. Temos todas as condições. Temos condições de produzir alimentos, temos condições de ser um grande *player* na produção de energia renovável. Mas, para isso, é preciso orientar as políticas de tal maneira que elas possam corresponder às expectativas do futuro.

Temos já no Brasil, hoje, vários mecanismos que permitiriam estabelecer uma fonte de recursos para financiar uma agricultura sustentável. Além do crédito, dos fundos constitucionais que alocam recursos relativamente grandes no desenvolvimento da atividade agropecuária, temos condições de fazer isso. Agora, não basta, é muito pobre, quando se pensa numa política de longo prazo, estabelecer uma medida de não financiar o uso predatório dos recursos naturais, de não financiar o desmatamento, que é uma medida correta, quando o País pensa em reduzir suas taxas de desmatamento, quando precisamos reorientar os instrumentos da política macroeconômica para promover o uso sustentável dos recursos naturais.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – E nesse ponto – para terminar, diante do primeiro sinal –, eu queria fazer uma leitura de que, ainda hoje, todo o desenho das principais políticas macroeconômicas do Brasil – da política tributária, da política fiscal, da política creditícia – ainda é dos anos 70 e 80 e não leva em conta a dimensão do meio ambiente na perspectiva necessária. Na verdade, nossa política econômica ainda não incorporou a dimensão da sustentabilidade de maneira adequada. E esse é o desafio colocado à nossa frente. Penso ser esse o desafio que está colocado para o Senado da República, porque é possível resolver problemas do passivo sem uma anistia geral, ampla e irrestrita, sem mecanismos que permitam uma

regularização atemporal, porque tudo que é atemporal acaba se revestindo do caráter de uma anistia oculta. Então, isso eu acho que não é razoável, mas, resolvidas essas questões, creio que é possível construir um Código verdadeiramente florestal.

Quero encerrar dizendo que o Senado da República está tendo a oportunidade de votar um Código Florestal, um Código para proteger o patrimônio florestal do Brasil, um Código para estimular o uso sustentável de nossos recursos. E essa já é uma questão colocada na ordem do dia. Quando o governo criou a medida provisória passando a reserva legal da Amazônia de 50% para 80%, ainda hoje muito discutida, questionou-se por que isso foi feito. Por que 80%? Por que não 70%? Por que não 90%? E eu pergunto: por que não 100%? Porque, na verdade, é uma moratória de 80%. O que se quis decidir naquele momento? Naquele momento, quis se decidir o seguinte: não é interesse da sociedade brasileira. E o Senado, o Congresso, vai ter agora a oportunidade de interpretar a vontade nacional. Não era interesse nacional expandir sua fronteira agrícola na floresta amazônica, quando ela deveria ser reorientada para outras áreas já abertas. Então, essa era a questão, que continua posta.

Creio que podemos fazer, com a serenidade das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, com a sabedoria reunida nesta Casa, uma lei florestal que realmente dê ao Brasil o instrumento jurídico apropriado à proteção de seu patrimônio florestal e ao uso sustentável de nossos recursos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a participação do Dr. José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente, registro a presença do Dr. Carlos Eduardo Young, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que já se encontra à Mesa.

E passo a palavra ao Dr. Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável.

Com a palavra o Dr. Virgílio Viana.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Bom dia a todos e a todas. Eu queria saudar os Senadores Eduardo Braga, que preside a Mesa, o Senador Acir Gurgacz e os demais Senadores aqui presentes, na pessoa de nossos Relatores, Senador Luiz Henrique e Jorge Viana.

Vou fazer uma apresentação em duas partes. Primeiro, vou propor quatro elementos conceituais que podem servir de base para um consenso florestal; depois, vou fazer quatro propostas objetivas.

E vou bem direto ao assunto. O primeiro tema que, a meu ver, deve alicerçar um consenso: a necessidade de aprimorar a versão aprovada na Câmara. A ênfase que foi dada na versão aprovada na Câmara

aos instrumentos de comando e de controle, como muito bem disse o José Carlos Carvalho, é ultrapassada. Desde a história mais antiga dos instrumentos de comando e de controle no Brasil, no período colonial de D. João VI, temos visto o fracasso desses instrumentos quando não funcionam atrelados a outras iniciativas. Então, há um excesso de ênfase nesses instrumentos de comando e de controle.

Segundo, é preciso corrigir um equívoco que surgiu num debate na Câmara dos Deputados. Foi dito que a conservação das florestas era contra o interesse nacional. Esse é um equívoco. Conservar as florestas é essencial para o interesse nacional, por muitas razões, mas cito pelo menos três: a geração de energia hidroelétrica, que depende das chuvas, que depende da floresta; a produção agropecuária, que também depende das chuvas, que tem a mesma lógica; o abastecimento de pelo menos 70% das cidades brasileiras, o que está ligado aos rios, córregos e igarapés, que são usados para o abastecimento humano. Ou seja, conservar as florestas é de interesse nacional, não é uma pauta externa. Isso precisa ser realinhado de maneira muito clara, e acredito que o Senado tenha um papel histórico nesse processo.

Na sequência, há um *slide* já conhecido de muitos dos senhores, mas vale a pena re visar. Aqui, mostra-se, hora a hora, dia a dia, mês a mês, o fluxo de vapor d'água no Planeta Terra. Em branco, está o vapor d'água; em laranja, as tempestades. Estamos em Brasília, mais ou menos nesta posição. E podemos ver que a umidade que vem para cá passa pela Amazônia, que funciona como uma gigantesca bomba d'água.

Nesse sentido, é muito salutar que a Comissão de Ciência e Tecnologia, aqui presidida de forma muito distinta pelo Senador Eduardo Braga, possa trazer a este debate a ciência, que mostra, de forma muito clara, que, para que haja a produção do agronegócio brasileiro, é essencial que a floresta esteja de pé.

Outro ponto importante é a necessidade de realinhamento do Brasil no cenário internacional. Os Governadores da Amazônia, em 2009, assumiram um posicionamento muito importante perante a Presidência da República, reafirmando que a conservação das florestas era de interesse nacional. Portanto, o Brasil deve, sim, aproveitar os mecanismos internacionais que estão sendo negociados no âmbito da ONU, especialmente na Convenção do Clima. Desmatar não é do interesse nacional. Portanto, assumir compromissos internacionais nesse sentido é algo convergente com o interesse do Brasil.

O terceiro ponto, que, a meu ver, deve ser um dos pilares desse consenso, é a necessidade de “amazonizar” o Código Florestal. A discussão, em boa parte, foi

liderada por olhares, por visões da pequena agricultura do centro-sul do Brasil ou do grande agronegócio do Centro-Oeste brasileiro. Precisamos incluir algo específico, algo que contemple as particularidades da Amazônia, lembrando o óbvio: o Código é de florestas, a maior floresta do Brasil está na Amazônia, e, então, precisamos “amazonizar” o Código Florestal.

Há muitos aspectos a serem tratados. Por exemplo, essa é uma comunidade ribeirinha típica da Amazônia, mas ela é totalmente ilegal, porque está em Área de Preservação Permanente (APP). Ou seja, empurramos o ribeirinho amazônico para a ilegalidade na atual versão do Código Florestal. Não podemos plantar melancia no leito do rio ou na praia – o que é algo comum na nossa realidade amazônica –, porque isso é ilegal. Assim, precisamos “amazonizar” a nossa leitura do Código Florestal.

O quarto pilar do consenso que eu gostaria de propor aqui é a necessidade de ampliar os instrumentos econômicos de valorização da floresta. Um equívoco que, a meu ver, surgiu na discussão na Câmara dos Deputados foi a ideia de que, para o produtor rural brasileiro, o ideal era minimizar a cobertura da floresta, porque a floresta foi colocada como um estorvo. Isso precisa ser radicalmente revisto. Interessa, sim, ao agricultor ter um capão de mata que proteja a nascente, que dê água para o seu gado ou que sirva para irrigar a agricultura. A floresta deve ser vista como algo positivo, e, para isso, precisamos de instrumentos econômicos. Acredito que este seja um dia histórico para que nós possamos fazer uma profunda inserção desse capítulo novo e adicional ao Código Florestal no Senado.

Queria agora entrar para a segunda parte da minha apresentação. São quatro propostas, bem objetivas, para um Código Florestal do Séc. XXI. Como disse José Carlos Carvalho, precisamos de um Código não para regularizar o passivo, mas de um Código capaz de olhar adiante.

A primeira proposta é a inclusão do conceito de pagamento por serviços ambientais. As florestas prestam serviços ambientais que são mensuráveis. Isso não é algo poético, mas é algo em que a matemática ecológica poderá colocar números. Acredito que o Professor pode Carlos Zheng poderá nos aprofundar nesse assunto. A economia de mercado, por si só – e é importante reconhecer – não internaliza esses serviços ambientais. Então, são necessárias políticas públicas claras voltadas para isso. Não podemos perder a oportunidade desse principal instrumento que é o Código Florestal. Temos várias iniciativas no mundo – precisamos reinventar a roda – de pagamento de serviços amb

ientais. Talvez a mais conhecida de todas, a mais madura, seja a da Costa Rica. E aqui vou falar muito rapidamente sobre ela. Ela considera o pagamento sobre quatro serviços ambientais: carbono, água, biodiversidade e beleza, que variam de R\$60,00 a R\$800,00 por hectare/ano. O que aconteceu com a cobertura florestal na Costa Rica? Ela aumentou rapidamente a partir da implementação desse programa de pagamento por serviços ambientais. Os números são marcantes. São dez mil proprietários de terra. Criaram uma taxa sobre os combustíveis fósseis, daí vem o financiamento desses recursos.

No Brasil, temos também diversas...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Sobre a gasolina e outros combustíveis fósseis.

No Brasil temos também diversas iniciativas em andamento, algumas em escala piloto; outras em maior escala. Comento aqui rapidamente a iniciativa do Amazonas. É o Programa Bolsa Floresta. Tem um programa de pagamento de R\$1.360,00 por família/ano investido em quatro componentes: renda, social, familiar e associação. Não entrarei em detalhes, mas ilustro dizendo que é algo feito para a realidade da Amazônia brasileira profunda. Com uma ênfase muito grande em educação voltada para educar os amazônicos sobre como usar melhor as florestas, sobre como fazer o manejo das florestas, dos rios, dos lagos, dos igarapés. A Amazônia foi precursora do pensamento sobre serviços ambientais. Está aqui o Professor Benchimol que, há mais de 60 anos, dizia algo que hoje é muito contemporâneo: “A Amazônia precisa ser recompensada pelos serviços ambientais que presta ao Planeta.” Nos temos aqui um contexto de evolução, desde a formulação do Professor Benchimol até hoje. Nós temos, aqui, nesse contexto da Rio 92 – na semana que vem celebraremos a Rio + 20 - várias iniciativas importantes. O Protocolo de Kyoto deixou fora as florestas, o que foi um equívoco. Infelizmente, o Brasil fez parte dessa leitura equivocada de que não deveríamos ter a inclusão de florestas nos mecanismos de compensação de emissão de carbono. O Governo do Amazonas, em 2007, sob a liderança do Senador Braga, então Governador, fez a primeira lei brasileira de mudanças climáticas. Ou seja, existe uma memória disso. O Governo Federal criou o Fundo Amazônia. Quer dizer, estamos avançando nisso. É a oportunidade de o Código Florestal Brasileiro dar mais um passo.

A segunda proposta é a necessidade de criar base legal para a valorização do carbono florestal. Disse que Kyoto, em sua primeira fase, não adicionalidade das ações de restauração, reflorestamento e prevenção de desmatamentos e queimadas. É es-

sencial que o Código Florestal coloque a definição jurídica para que se possam elaborar contratos sobre o carbono florestal, o que hoje ainda não está claro na legislação brasileira. É essencial definir a titularidade do carbono, a quem pertence o carbono. Isso tem de estar previsto na legislação e tem de servir de base para o posicionamento do Brasil nas negociações internacionais. O Brasil cederia. A Rio + 20 é no ano que vem. É essencial que o Senado brasileiro, que o Congresso brasileiro, deixe de uma forma bem clara qual é o posicionamento da sociedade brasileira para que possamos discutir, no cenário internacional, de uma forma clara e inequívoca, a favor do carbono florestal.

O terceiro ponto: compensação de reserva legal. Por que escala de biomas? Primeiro, nós temos uma dificuldade clara, que é a questão dos mapas da resolução.

Nós só temos uma boa resolução dos biomas para a Mata Atlântica, que está definida em lei. Os demais biomas têm uma resolução extremamente grosseira.

Isso vai ser, possivelmente, uma lei que não vai pegar. Vai ter problemas de conflitos.

Segundo, nós temos uma incoerência ecológica. Para aqueles que não são da área de ciências naturais, os ecótonos não são condomínios, onde o morador não pode passar de um condomínio para outro.

A onça transita do Cerrado para a Floresta Seca, a arara, idem, e assim por diante. Quer dizer, a ideia de que o bioma é como se fosse um condomínio é profundamente equivocada, não faz sentido. Nós temos mosaicos de diferentes formações vegetais contíguas. Então, nós podemos ir para algo além disso.

Um outro componente dessa reflexão é a oportunidade de se criar uma economia virtuosa, relacionando-se o agronegócio rico, no centro brasileiro, com as regiões mais distantes e pobres do Brasil.

Como foi salientado, aqui, pelo Senador Braga, há um estudo recente do IBGE mostrando as regiões mais empobrecidas do Brasil.

Aqui, há uma ilustração disso: o mapa do IBGE, dos biomas, comparado com os mapas mais acadêmicos.

Aqui, a WWF tem uma outra tipologia de cartografia da vegetação brasileira.

Aqui, o IBGE *versus* a definição do bioma da Mata Atlântica, feito com base na lei, ou seja, aquilo que eu mencionei antes, o problema cartográfico.

A compensação de reserva legal, que pode vincular o agronegócio ao restante do Brasil, especialmente às regiões mais pobres.

Se nós tivermos uma fazenda de 100 hectares, ela tem, na Mata Atlântica, não aqui em Brasília, mas na Mata Atlântica, 20% de reserva legal obrigatória.

Se faltarem, como nesse exemplo ilustrativo, 10 hectares, ele pode recuperar ou compensar.

Analisamos, aqui, a possibilidade de compensar não em biomas, de não se considerar a escala de biomas, mas de se considerar a escala de Estados, porque a governança está nos Estados, os limites dos Estados são claros. Os Estados podem priorizar as áreas de maior relevância para a conservação.

Se essa área for compensada dentro do Estado, é de um para um, e se for fora do Estado, essa é a proposta que fazemos, é que seja de quatro para um, ou seja, o Código Florestal pode ampliar a área efetivamente protegida por esse mecanismo.

Faço um estudo, aqui, de uma unidade de conservação no Amazonas, que tem 600 mil hectares. Se tivesse um desmatamento de 20%, seguindo a reserva legal, seriam 126, mas ela tem a previsão de desmatar apenas 17 mil hectares, ou seja, teria um crédito de 108 mil hectares.

Se se fizesse uma conta disso a R\$25,00 por hectare, por ano, nós teríamos uma receita para essa área, estimada, da ordem, da grandeza de R\$2,5 milhões.

Nós estamos falando das regiões mais pobres do Brasil, que poderiam continuar a prestar um serviço ambiental. Não estamos falando de assistência social. Nós estamos falando de reconhecimento do papel das florestas que provêm serviços ambientais para o agronegócio brasileiro. Nós estamos falando de um pagamento, como se fosse o pagamento para quem está provendo um serviço de energia elétrica.

Fizemos uma análise no Estado de São Paulo, com base nos dados do Instituto de Economia Aplicada.

O custo do arrendamento médio da terra é de R\$445,00 por hectare, por ano.

Se tivermos a compensação pagando cerca de R\$100,00 por hectare, por ano, seria altamente atraente para o agronegócio, ou seja, estamos pensando em uma solução boa para o agronegócio, uma solução boa para a floresta, e não só a Floresta Amazônica, também a Caatinga, também o Pantanal, também o Cerrado.

Fizemos análise das unidades federais e estaduais de terras indígenas, os 20%. Temos 37 milhões de hectares que poderiam entrar nessa conta da compensação nacional.

Volto a dizer: todas as regiões, de maneira geral, com populações tradicionais – quilombolas, indígenas, populações extrativistas – extremamente empobrecidas.

O estudo da USP mostra os 42 milhões de hectares de déficit de reserva legal que temos. Se 50% disso for compensado dentro do Estado e 50% for compensado fora do Estado, temos: 42 dividido por dois, dão 21 milhões; se estes 21 milhões forem multiplicados por quatro, por aquele fator de compensação fora do

Estado, nós teríamos 84 milhões protegidos por esses instrumentos. Fazendo uma divisão daquela tabela anterior, nós poderíamos ter um recurso extremamente significativo para as terras indígenas, para as unidades de conservação federais que, de maneira geral, estão com um financiamento muito aquém do que o desejado – o Projeto Arpa, por exemplo, tem hoje um nível de financiamento muito abaixo do necessário –, as unidades estaduais da mesma forma, e ainda teríamos espaço para assentamentos rurais, para propriedades rurais privadas e outras áreas públicas que perfariam esse total.

A última proposta é a alocação de fontes orçamentárias para a valorização econômica das florestas.

Nós fizemos um estudo, e discutimos com vários especialistas, e temos cinco alternativas de criação de vinculação de receitas, porque essa economia florestal precisa ser uma economia da ordem de bilhões de reais por ano, e se nós alocarmos 30% dos recursos associados à indenização de áreas inundadas, que está previsto nesta Lei, se nós alocarmos 30% dos recursos previstos na Lei de Recurso Hídricos, se nós alocarmos 30% do Fundo do Clima, 1% da tarifa a ser cobrada das novas concessões elétricas, 1% das receitas advindas do uso da água, lembrando que quem consome água em Brasília está recebendo um serviço ambiental provido pelas florestas, então é justo que haja esse pagamento. Quem usa energia elétrica está recebendo um serviço provido pelas florestas que protegem os rios e que produzem chuva. Então, existe umnexo causal, isso não é o uso de um recurso de maneira, digamos, circunstancial, existe uma lógica disso.

Então, essas propostas objetivas para que a gente constitua uma economia florestal virtuosa, capaz de remunerar os produtores de água, conservação da biodiversidade e estoques de carbono.

Eu queria concluir com a imagem amazônica, dizendo que não só precisamos “amazonizar” esse Código como precisamos colocá-lo com uma visão contemporânea, capaz de ligar as diferentes realidades brasileiras, tanto o agronegócio rico do Centro-Sul do Brasil quanto às regiões mais pobres do interior da Amazônia.

Muito obrigado.

**O SR PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço ao Professor Virgílio Viana pela sua participação.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Young.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Muito obrigado pelo convite, Senadores, não só pela oportunidade, mas pela inteligência dessa convocação.

Estamos vivendo um momento em que o Brasil precisa definir o seu futuro. E, se olharmos para o passado, veria que já vivemos situações como essa.

Eu tenho estudado bastante o Brasil do século XIX, que encontrou um dilema muito mais duro do que esse, porque se tratava de uma questão ética, extraordinariamente importante, que era a abolição, mas uma economia que era completamente calcada no trabalho escravo. E havia esse dilema: como você passar para uma abolição sem perder a competitividade agrícola?

Eu tenho lido muito Joaquim Nabuco. E o Joaquim Nabuco, a proposta que ele faz no abolicionismo é que o abolicionismo é para todos. É também para o agricultor, é também para o proprietário, e que precisamos avançar e pensar para frente.

O pagamento por serviços ambientais, os instrumentos econômicos é uma ideia de a gente colocar essa discussão para frente, que é não perder o que já conseguimos em termos de proteção ambiental. Essa proteção ambiental é extraordinariamente importante, inclusive para nos defender de tragédias. Hoje estamos vivendo uma tragédia no Estado de Santa Catarina. Estamos com 150 mil pessoas desalojadas, e boa parte desse problema é ligado exatamente a essa questão. Nós não queremos diminuir a resiliência, que é o termo técnico que a gente dá que, na prática, é o quê? Aquela capacidade de arborização que as florestas têm para proteger a população (no fundo) e a economia. E, ao mesmo tempo, nós temos um problema econômico... E eu sou economista (sou um ambientalista muito diferente): sou até hoje professor de Macroeconomia. Então, a gente precisa dar uma solução econômica para essa questão, senão a gente vai ter ou de cortar um lado ou de cortar o outro – o que vai ficar muito ruim. Então, a ideia nossa – a dos instrumentos econômicos – é exatamente a de a gente poder avançar nesse sentido na linha que Joaquim Nabuco colocava. Nós queremos, na verdade, um Código Florestal para todos, porque todos nós nos beneficiamos dele. E nós queremos também ter um setor agrícola pujante, porque todos nós nos beneficiamos dele.

*(Próximo, por favor.)*

Mas, antes de mais nada, a gente precisa acabar com alguns mitos. O primeiro mito é o da impossibilidade de conviver floresta com desenvolvimento. Isso tem a ver com a história brasileira, porque a forma pela qual o território foi ocupado no Brasil foi em função do desmatamento: você ganhava a terra em função do desmatamento – isso ficou um pouco arraigado. Então, a gente cria esse mito de que a floresta é um problema, quando, na verdade, a floresta... E nós somos a maior potência em biodiversidade, não há nada (nem em futebol) em que somos tão campeões como

o somos em biodiversidade, que é a ciência do século XXI, que é o recurso para o futuro.

Como é que a gente consegue passar por isso?  
(*Próximo, por favor.*)

Então, só para ilustrar meu exemplo, peguei um dado bastante simples: IDH e percentual de território de florestas. E nós não somos o país mais florestado... Tem país desenvolvido: Japão, muito mais área de floresta que a gente tem. E aqui está faltando Finlândia, Noruega e, por outro lado, se a gente pega África... A África não está subdesenvolvida porque tem floresta... Porque ela tem menos floresta do que a gente tem!

(*Próximo, por favor.*)

Isso aqui é um gráfico. O Brasil está aqui neste maizinho... Aqui tem Canadá, Estados Unidos e Japão, e aqui embaixo está faltando: tem Nigéria, tem Haiti e Somália – estes três aqui. Então, não há uma correlação imediata.

(*Próximo, por favor.*)

Tampouco quando a gente mede dentro da realidade brasileira. Isso foi um estudo feito pelo pessoal do Instituto Pesquisa Homem na Amazônia – IPHAM – em que no eixo – o que a gente tem aqui – é o desmatamento, e aqui é o IDH por Município. Se a gente tivesse uma relação positiva de desmatamento e IDH, a gente ia ter uma reta. Isso aqui não tem nada! Isso aqui, do ponto de vista estatístico, isso não tem correlação. Na verdade, para a mata atlântica, quem fez o estudo fui eu e minha equipe, a gente comprovou que há de fato uma tendência reversa. Se a gente compara no tempo, os Municípios que mais desmataram, entre 85 e 95, tenderam a um IDH menor. Isso está ligado ao problema de esgotamento... Meu Estado, por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro, está ligado a uma praga que Monteiro Lobato, em 1911 (Velha Praga), já falava ser a forma predatória de utilização. Então, como é que a gente concilia isso (esse problema)?

(*Próximo, por favor.*)

Em primeiro lugar, a gente não pode esquecer que o setor ambiental sofre um problema de crescente demanda social a um maior interesse na questão. Nós temos demandas maiores... O ex-Ministro e o ex-Secretário, aqui do meu lado, podem me confirmar isso.

(*Próximo, por favor.*)

E isso se mostra, por exemplo, no próprio orçamento federal. Isso aqui é o percentual das despesas discricionárias, ou seja, aquelas que efetivamente estão vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente, comparado com as demais de infraestrutura. Eu tire esse dado ontem no Portal da Sofi, lá no Ministério do Planejamento, mostrando que há uma queda vertiginosa, por quê? O recurso (isso aqui está em preços de 2010) fica constante, mas a pressão aumenta. O gasto em

infraestrutura é o gasto que significa mais pressão: gasto em estrado, gasto em hidrelétrica e por aí vai...

Então, a gente precisa resolver, precisa dar uma solução para essa questão. Então, a gente precisa pensar mecanismos inovadores para a questão orçamentária para resolver esse problema. No fundo aqui não há ninguém, no movimento ambientalista, que não goste de agricultor; não conheço nenhum agricultor que não goste de floresta. Na verdade, é a questão de como a gente sai desse impasse.

(*Próximo, por favor.*)

E nós somos, não só o País de maior diversidade do mundo – mas como Virgílio lembrou –, nós detemos a maior floresta tropical do mundo. Nós não somos o maior país florestal do mundo. A Rússia detém floresta em uma extensão duas ou três vezes maior que a nossa. Só que a floresta russa, que é duas ou três vezes maior que a nossa, é uma floresta pobre, por quê? Porque ela é muito repetida. Ela é completamente homogênea. Nós temos essa enorme diversidade. Isso aqui mostra o Brasil, comparado não só com os Estados Unidos e a Nova Zelândia, mas com África do Sul, com Costa Rica, com México, com Argentina, e o quanto estamos alocando de recursos por hectare de unidade de conservação. É o quanto, em última instância, estamos guardando do nosso tesouro futuro. Precisamos resolver essa questão. Em primeiro lugar, precisamos colocar dinheiro nessa história, mas não apenas no setor público.

(*Próximo, por favor.*)

Precisamos também colocar, de alguma forma, um estímulo. A expressão em inglês é a cenoura e o chicote. Uma cenoura, um estímulo para que o produtor, o proprietário rural se sinta estimulado. Essa é a ideia que o Virgílio apresentou antes, a respeito do pagamento por serviços ambientais.

Agora, o problema é o seguinte: o que for feito, nessa mudança de Código Florestal, poderá, por um lado, consolidar – e é muito bom, é muito feliz que a discussão de pagamento por serviço ambiental seja inserida neste momento, porque isso é uma possível solução – e, por outro lado, se persistirmos na linha do comando e controle, se persistirmos na linha do “porque sempre fizemos isso, não tem jeito de fazer”, corremos um sério risco de perder essa janela de oportunidade.

(*Próximo, por favor.*)

Eu não quero dar aula aqui – eu sei que eu tenho o vício de professor -, mas a ideia do pagamento por serviço ambiental é muito simples. Se alguém protege o meio ambiente, ele está prestando um serviço a alguém. Como eu adquiero um serviço - por exemplo, quando eu quero ir a um restaurante, eu pago pelo serviço da alimentação -, nada mais justo que quem está

protegendo o ambiente receba por isso. Consequentemente, quem está recebendo se sente estimulado a proteger. Com isso, vai-se além do que é chamado de comando e controle, que é simplesmente a regra do pode ou não pode, porque vai sempre ter a galera do pode e a galera do não pode e ficamos no pior dos mundos. Além disso, é uma possível solução por ser capaz de gerar renda num setor que está necessitando de recursos - não apenas o setor privado, mas também o setor público. Aquele gráfico que mostrei para os senhores na área federal também é para o setor estadual. Outra coisa: é no setor estadual que percebemos o aumento da dependência de recurso extratesouro do tipo compensações para poder gerir. O problema é que essas compensações são oriundas de atividades que são predatórias. É uma compensação, não é um adicional. Então, estamos correndo risco sério na área do orçamento.

*(Próximo, por favor.)*

O que preciso para isso funcionar? Isso não acontece do nada. Eu preciso identificar quem presta o serviço e quem recebe. No caso, por exemplo, da proteção ambiental, quem presta o serviço é quem está conservando, seja um proprietário rural, seja uma unidade da Federação que está tomando conta daquilo. Quem está se beneficiando? Somos todos nós; como colocou o Virgílio, quem usa energia elétrica, quem consome água, quem está se beneficiando de um possível avanço na Medicina, que vai ser derivado do potencial da biodiversidade, que ainda nem sabemos como vai usar, e por aí vai. Então, identificar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Exatamente. É o drama que estamos vivendo hoje, com essa questão do excesso. Com um detalhe pior: com um cenário de mudança climática, que eu acho que, agora, no cenário científico, é absolutamente indiscutível, a tendência de eventos extremos, que são chuvas muito intensas em períodos muito curtos, que não vão dar, por outro lado, capacidade de absorção do lençol freático, levando a períodos de secas mais longas, que é o que estamos vivendo nos últimos cinco, seis anos, não é exceção. Isso é a regra.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

Então, seguindo, preciso identificar quais são os serviços, estruturar um sistema de monitoramento, acompanhar e botar um preço. É disso que precisamos para montar um sistema desses.

*(Próximo, por favor.)*

É claro que isso tem sempre um grande problema. Um dos maiores problemas é quem vai pagar. Normalmente, o usuário direto não quer pagar. É por isso que é preciso uma intervenção - no caso, o papel

do Estado - e é por isso que tem de ser regulamentado por lei. Por quê? Porque todo mundo é carona, todo mundo quer aproveitar a carona dos outros. Nem sempre quem paga é quem é o responsável. Temos de colocar uma questão de equidade aqui. Problemas de implementação. Quanto pior fica a situação, mais fácil é a aceitação disso. Por exemplo, nós vemos isso na questão da água. Quando a situação da escassez da água se torna tão crítica, todo mundo acaba entrando no sistema de pagamento para alguém que protege a água. O caso mais famoso é o de Nova Iorque, Catskills, que hoje economiza dinheiro, pagando para que haja proteção dos mananciais, do que ficar gastando mais, captando água mais longe. O Município de São Paulo hoje capta água em Minas Gerais, para vocês terem uma ideia do que significa isso.

E há a questão da precificação, que vou pular. Esse é um tema um pouco mais complicado, de uma área técnica mais específica. Mas temos também o problema de quem vai receber. E é o dilema do filho pródigo: afinal de contas, vou só beneficiar quem fez errado e quer corrigir? Isso tem de ser pago, mas vou deixar quem está fazendo certo? A solução é mesclar os dois. Tenho de dar recursos para recuperação e regularização de quem está fora, sem perder de vista quem a qualidade do serviço que é gerado. E, na área técnica, não vou discutir com a Sociedade Brasileira de Progresso da Ciência e com a Academia Brasileira de Ciências, que é o único comunicado de que me lembro, produzido conjuntamente por essas duas maiores sociedades científicas brasileiras dizendo da importância da conservação. Mas preciso, por um lado, criar um estímulo para que o proprietário vá e, por outro lado, criar um incentivo para quem está sempre conservando não usar a chantagem de que agora, então, vou desmatar para poder receber.

O problema é que o valor, em função da crise orçamentária, pode ser pequeno. A solução, como estava colocando o Virgílio, é a sexta: juntar recursos de diversas fontes.

*(Próximo, por favor.)*

Uma das questões mais urgentes nossa, que tem a ver com a nossa posição internacional, é a questão do desmatamento. Infelizmente, somos os maiores emissores do mundo. Por quê? Não porque estejamos utilizando esse recurso para fazer um consumo mais bacana: é porque estamos usando isso de forma predatória, inclusive por causa do desmatamento.

*(Próximo, por favor.)*

Se vocês fizerem uma comparação, para se colocar um boi a mais na Amazônia, usando o padrão atual de pecuária, estamos queimando, mais ou menos, 165 toneladas de carbono. Isso equivale ao con-

sumo anual de 200 automóveis. Quer dizer, há como fazer isso melhor? Se colocarmos um padrão maior de pecuária, entra a questão de novo: isso é possível com a melhoria do setor agrícola e não o contrário – ninguém quer a deterioração, mas o avanço dele. Isso gera a possibilidade de ganho.

*(Próximo, por favor.)*

Isso aqui é o padrão típico dos países desenvolvidos. Em azul, é a energia em relação às emissões totais, a tal queima de combustível fóssil, a queima de petróleo. Isso aqui é na América Latina e Caribe, o que há de desmatamento. Mas isso aqui é puxado – próximo – pelo Brasil. Cinquenta e oito por cento das nossas emissões estão vindo dessa queima de ativo. Em economês não posso definir isso de outra forma: estamos queimando ativo. E apenas 16% de energia.

*(Próximo, por favor.)*

Se pegamos apenas o dióxido de carbono, que é um dos gases do efeito-estufa, vamos para três quartos disso e apenas nove para transporte.

*(Próximo, por favor.)*

Então, que soluções? RED. O Virgílio já falou. Não vou tocar nesse assunto, porque o Virgílio já cobriu. Diminuir o desmatamento deve gerar crédito; recomposição de reserva legal, recomposição de APP devem gerar crédito.

*(Próximo, por favor.)*

Mas o problema é que, na forma como está redigido, isso vai inviabilizar. Por quê? O conceito básico é linha de base. E linha de base é fundamental, é a tendência. Não podemos quebrar com a tendência.

*(Próximo, por favor.)*

Agora, extremamente rápido, só passando. Próximo. Que outras possibilidades temos? Tratamento preferencial em políticas de compra e crédito; redistribuição do crédito agrícola, sem precisar tirar nada – simplesmente redistribuir o crédito agrícola, dando incentivo especial a quem protege.

*(Próximo, por favor.)*

Água. Pagamento pela água.

*(Próximo, por favor.)*

Isso aqui é um exemplo de um projeto que está acontecendo. Isso aqui é Apucarana. Esse aqui é o Sr. José, esse aqui é o Sr. Satio. Isso aqui é uma plantação em curva de nível, em declive. Isso aqui é uma reposição de reserva legal. Plenamente possível, estão recebendo por isso, por quê? Porque se está protegendo o manancial.

*(Próximo, por favor.)*

Repartição de ICMS. Todo ICMS ecológico tem sido feito por lei estadual. Há um espaço federal para criar critérios em cima disso, incentivando-se os Municípios a fazerem isso. Por quê? Porque, na parte

federal de repartição de ICMS, não há nada colocado nessa questão.

*(Próximo, por favor.)*

FPE e FPM Verde. Aumento da participação para os Estados que tiveram uma participação maior dos seus proprietários regularizando-se.

*(Próximo, por favor.)*

A compensação ambiental prevista no âmbito da Lei do Snuc pode ser utilizada para a parte pública dessa questão, ajudando o proprietário que está no entorno de uma reserva.

O próprio orçamento, que não pode ser deteriorado.

Se não me engano, também precisamos de critérios e objetivos para serem alocados, que têm que ser, obviamente, função do serviço. A área, o valor da terra, se está adotando uma prática agrícola sustentável ou não, se pode dar uma premiação ou não. E, por fim, se vamos colocar um item especial para a agricultura familiar e pequenas propriedades.

Desculpe-me por ter excedido um pouco o tempo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – Agradeço a participação do nosso professor Carlos Eduardo Young e passo a palavra ao Eduardo Condorelli, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, com as recomendações postas pelo nosso Senador Moka em relação à especialização em questões de zootecnia e também na área de agricultura do Dr. Eduardo Condorelli.

Com a palavra o Dr. Eduardo Condorelli.

**O SR. EDUARDO CONDORELLI** – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidentes das Comissões. Senadores aqui presentes e todos que nos acompanham, vou procurar ser breve. Dentro deste debate de pagamentos por serviços ambientais, ficamos muito preocupados diante da necessidade de dimensionar o tamanho do efetivo esforço que a Nação brasileira precisa fazer e também os efetivos benefícios, pelo menos quantitativos possíveis e também ainda a questão de verificar qual o destino desse recurso. Ou seja, quais seriam as duas principais funções – e os meus antecessores já falaram nisso – e também qual o tamanho dos estímulos que nós teríamos.

Em primeiro lugar, vamos estabelecer a área que estamos trabalhando do território nacional, considerando que o Brasil é um país de 851 milhões de hectares e que apenas 329 milhões de hectares pertencem a estabelecimentos rurais, segundo o IBGE.

Os dados que aqui estão sendo apresentados, todos eles, são resultados de trabalhos produzidos por

órgãos públicos e pela FAO. Efetivamente, temos uma área por estabelecimentos rurais da ordem de 38 quase 39% do território nacional, onde estão 16% da população brasileira e onde praticamente 85% compõem-se de estabelecimentos rurais familiares. Portanto, pequenos agricultores altamente dependentes e de baixa renda.

Para se ter uma ideia da parte de cada Estado que está ocupado por área de estabelecimentos rurais, vamos variando de 2,13%, no Estado do Amazonas, até Estados altamente antropizados, como Mato Grosso do Sul com 84% do seu território ocupado por estabelecimentos rurais. E nem toda essa área está disponibilizada para produção.

Aqui temos um mapa do Brasil. Em amarelo, o que seria a área composta por estabelecimentos rurais. A partir deste gráfico, chegamos à conclusão que essa área ocupada por estabelecimentos rurais está assim distribuída: em primeiro lugar, 85,8 milhões de hectares de área de vegetação nativa, parte dela já declarada, por ocasião do censo, como APP ou reserva legal, e outros 35 milhões já declarados como vegetação nativa, porém não enquadrados ainda nessas condições. Existem ainda 12 milhões de hectares praticamente de área inutilizáveis, sem condições de produção agropecuária. Sobrando, então, 232 milhões de hectares para a atividade agropecuária, agrosilvopastoril nacional, o equivalente a 27% do território nacional, o que nos mostra que de cada quatro hectares do Brasil, um está envolvido com a produção de alimentos; outros três hectares de cada quatro não tem esta destinação.

E aqui, efetivamente, esses 232 milhões de hectares como estão sendo utilizados hoje no Brasil. Temos ali o equivalente a 4,600 milhões de silvicultura e outras atividades, quer dizer, silvicultura exclusiva; 8,2 milhões de hectares de florestas consorciadas com atividades de pecuária e agricultura; uma área de lavoura da ordem de 60,7 milhões de hectares; e 158,5 milhões de hectares de pecuária. Então, a área de produção nacional é equivalente às Regiões Sul, Sudeste e parte da Região Nordeste, se pensarmos na dimensão do nosso País.

Importante entender também, por outro lado, o que exige a lei em vigor no País para entendermos o quão distante nós podemos estar do efetivo cumprimento da legislação atual. Portanto, dos 329 milhões de hectares – os dados são resultado do trabalho do Professor Evaristo Miranda, da Embrapa, publicados e já apresentados no Senado Federal, porém com seus percentuais sendo tratados somente sobre as áreas dos estabelecimentos rurais que cada Estado tem. Nós deveríamos ter no Brasil 87 milhões e 200 mil hectares de reserva nos estabelecimentos rurais, deveríamos ter quase 56 milhões de hectares de pre-

servação permanente, o que faria que a área ambiental dos estabelecimentos rurais fosse equivalente a 143 milhões e 200 mil hectares. Essa deveria ser a parte dos estabelecimentos rurais para o cumprimento da legislação que hoje vige no nosso País.

Porém, é importante mencionar o que falta. Dos 143 milhões, os produtores declaram, por ocasião do censo, 50 milhões de APPs em reserva legal e ainda mais 35 milhões equivalente a outras áreas de mata e vegetação nativa. O que significa que ainda faltam 57 milhões e 400 mil hectares de área que, teoricamente, hoje são de produção para retornarem à condição de cumprimento da legislação. Ou seja, há necessidade de reconversão de 24,7% da área de produção em área ambiental, caso não seja possível se estabelecer algum critério de consolidação dessa área. Obviamente, isso está amarrado também com a questão de pagamento pelos serviços daqueles que puderem recuperar essa área e diminuí-la da sua produção. Então, dos 329 milhões, 38,7 % são área de vegetação nativa, inutilizável. E aqui está o que deveria ser recomposto à luz da lei.

Segundo a legislação, nós deveríamos, de uma área de produção nacional equivalente ao Sul, Sudeste e parte do Nordeste, retirarmos o Sul. Isso faria com que a área de produção nacional saísse dos 232 milhões e viesse para 174,6 milhões de hectares. É claro que existem discussões e mecanismos que podem, talvez, recuperar e compensar parte desta redução em área.

Desculpe.

Para vocês terem uma ideia, nós falamos, em termos nacionais, da média de 24,7. Aqui, nós temos uma ideia, por Estado da Nação, de qual é o percentual de corte que cada Estado deverá ter, sendo que o grande Estado que ainda teria, em termos médios estaduais – veja bem, médios estaduais –, área para desbravar seria o Estado do Piauí, com 1 milhão e 400 mil hectares. Todos os demais Estados, à luz da legislação atual, já se utilizam de toda a área que estaria disponível ou ultrapassaram essa área. O Mato Grosso, por exemplo, teria que devolver, da sua área produtiva, 54,3% para que fosse possível atender a legislação que ora vige no Brasil.

Vamos tentar ver o que isso poderia trazer de impacto para, depois, nós contrapormos aos benefícios que são possíveis. Isso é muito importante também, para que a gente possa dimensionar o ganho e qual é a relação efetiva de custo/benefício desta função, até mesmo para termos a noção de quanto é possível investir nesse serviço, nessa compensação em recuperação ambiental, não só do passivo, mas, principalmente, como disse o ex-Ministro José Carlos, a preocupação de como fica a nossa visão de futuro.

Então, em termos de leguminosas, de produção de cereais e grãos, nós teríamos uma queda média de 27% da produção nacional, uma vez reduzidas essas áreas, o que seria equivalente a uma redução de 46 milhões de toneladas no País, dada a importância que cada Estado tem na produção nacional. Isso significa que nós teríamos, então, uma equivalência, em termos de produção de safra, à safra de produção de 2003.

Além disso, nós temos aqui a questão... *(Pausa.)*

Agora complicou. É muita tecnologia. *(Pausa.)*

Voltando à questão, em termos de cana de açúcar, já que falamos em grãos, haveria uma redução média da safra de 24%, obviamente puxada muito fortemente pelo Estado de São Paulo; na questão de café, uma queda de 24,7%; em abate bovino, uma redução de 27,8%, puxado muito fortemente pelo Estado de Mato Grosso; em produção de leite, uma redução significativa de 22,6% da produção de leite, puxada pelo Estado de Minas Gerais de forma significativa. Em produção de suínos, a Região Sul do Brasil colabora numa redução média de 25,9% e de frangos de 25,5%, também mais uma vez com participação significativa da Região Sul. Isso tudo, obviamente partindo do pressuposto de que as exportações derivam do excedente de produção nacional, poderia efetivamente trazer uma redução das exportações nacionais da ordem de 44% na soja, 140% no milho, 70% na cana, 35% no café, o que faria com que houvesse uma redução estimada de R\$36 bilhões na exportação.

Esse é um dos prejuízos que pode acontecer e que deveria ser recuperado quando se fala em pagamento de serviços ambientais. Nós temos que ter parâmetros de redução para estimarmos também que valor seria necessário para a sociedade para recompor, recuperar essa renda que desaparece.

Efetivamente aqui nós temos o saldo da balança comercial de 2010 e, só com esses 7 produtos, uma redução, com a balança comercial passando para um déficit de R\$16 bilhões.

Pegando os dados da FAO do relatório da situação das florestas mundiais publicado no início deste ano, nós chegamos à conclusão de que o Brasil detém hoje 519,5 milhões de hectares de florestas – floresta plantada e a floresta nativa. Conseqüentemente, nós podemos dizer que, da área de cobertura florestal do País, 98,5 milhões estão nos estabelecimentos rurais e outros 420 milhões de hectares de florestas não estão sob a égide dos estabelecimentos rurais. Portanto, a cobrança, a redução de produção só poderá garantir que esses 95 milhões sejam mantidos ou até talvez ampliados, caso seja necessária a recuperação daqueles 24,7%. Porém, é muito importante que nós também nos preocupemos e chamemos a atenção

para a forma de conservação dos outros 420 milhões de hectares de florestas que o País detém e que talvez não estejam sendo discutidos tão profundamente, já que o Código Florestal sobre essas outras áreas tem uma ação menor.

O que nós podemos ter de benefício? Podemos passar o Brasil de 519 milhões de hectares para aproximadamente 576 milhões de hectares, fazendo com que a cobertura florestal do Brasil passe de 60% para 66,7%, um aumento de 6,7% na cobertura florestal de nosso País. Além disso, em termos mundiais, podemos fazer com que o mundo, que tem 4,33 bilhões de hectares de florestas, passe para 4,9 bilhões de hectares de florestas, passando a cobertura florestal do globo de 31% para 31,44%, um aumento de 0,44% na cobertura florestal do globo.

O contraponto neste momento, e nós precisamos dimensionar o tamanho do nosso esforço e como vamos poder recuperar essa condição, é a questão de redução de 24,7% da produção nacional contra um benefício de 6,7% de cobertura florestal no País e 0,44% no mundo. Pensando em termos regionais, a Região Norte do País com uma redução média de 24,5% e um benefício para aumento da cobertura florestal do País de 0,93%.

Destaco alguns casos interessantes:

- Estado do Amazonas, onde 2,3% da área do território estadual é ocupada por estabelecimentos rurais, onde 92%, quase 93% desses estabelecimentos são agricultura familiar e onde a redução necessária seria da ordem de 26,3% para um aumento da cobertura florestal nacional da ordem de 0,05%.

- Estado de Rondônia, também um Estado que chama a atenção, uma redução necessária de 42,1% da sua área de produção para um benefício de cobertura florestal nacional de 0,27%. Entretanto, o Estado de Rondônia leva junto consigo, quando pensa ou parte da necessidade da redução de área, quase 200 mil toneladas de produção de carne bovina.

- Nordeste, uma redução média de 8,95%, e essa redução é mascarada pela situação do Piauí, que poderia “ampliar” a sua área de produção, para um benefício nacional de 0,32% de cobertura florestal. O Maranhão tem 32% de necessidade de reconversão, levando junto consigo quase um milhão de toneladas de grãos. O Estado de Alagoas uma redução média de 24% praticamente, com benefício de 0,05%, levando junto consigo sete milhões de toneladas de cana-de-açúcar. O Estado de Sergipe redução média de 20%, trazendo um benefício de ampliação de cobertura florestal nacional da ordem de 0,03%. Porém, no Estado de Sergipe caracteriza o fato de que 91% dos estabelecimentos rurais são de agricultura familiar.

- Sudeste, importância significativa na economia, 25,5% de redução. Chama a atenção do Estado de São Paulo, que, obviamente, impacta na questão da cana-de-açúcar. O Estado de Minas Gerais impactando significativamente no café e no leite. O Espírito Santo, com uma redução de 33% e um benefício médio de 0,09%, levando parte significativa da produção nacional de café.

- Região Centro-Oeste, a região que mais teria que recuperar, até porque grande parte dos seus Estados vivem aquela zona de transição de 80%, 35%, 20%. Então, eles têm essa questão de ter um peso maior, para um benefício médio de 3,2%. O Mato Grosso tendo que reduzir 54,3% da sua área e levando junto consigo 17 milhões de toneladas de grãos, 560 mil toneladas de carne e quase 100 mil toneladas de carne suína. Mato Grosso do Sul, 40% praticamente da redução da área de produção, trazendo junto consigo 3,5 milhões de toneladas.

- Região Sul também redução, com o Estado do Rio Grande do Sul levando, principalmente, grãos, suínos e aves; Santa Catarina também suínos e aves, redução média de 23% da área de produção, para um benefício de cobertura florestal de 0,11%; e o Paraná também levando parte significativa da produção de grãos, dada a sua importância.

O Rio Grande do Sul fez no Estado a Federação da Agricultura e a Federação das Indústrias fizeram no Estado, onde o impacto seria de 29%. E onde, para os senhores terem uma ideia de onde essas coisas têm desdobramento, esse estudo feito pela Federação das Indústrias leva me consideração que se houvesse um corte de 29% na produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul haveria um desemprego da ordem de 1,1 milhão postos de trabalho. Isso equivale a 20% da produção do pessoal ocupado do Estado. E o mais interessante, como o Estado tem uma relação muito forte com a questão do agronegócio praticamente 740 mil empregos seriam perdidos no setor industrial e não, efetivamente, na zona rural.

Então, é muito importante, porque tudo isso a gente precisa dimensionar quando for estabelecer o valor que vai colocar para que o produtor possa fazer essa compensação, quanto de dinheiro precisa entrar na sociedade para compor isso.

Conclusões: a primeira delas interessante mostrar que o Brasil chegou aos dados de cada um dos Estados, nós chegamos no limite. Nós não temos mais, em termos nacionais, fronteira agrícola. O Brasil, em termos nacionais, não tem mais essa disponibilidade. Nós estamos ocupando uma área de 232 milhões de hectares dessa forma, quando, teoricamente, a legislação nos permitiria ou nos permite ocupar 174,6. Ou

seja, nós temos um déficit real de 57,4 milhões de hectares, que estão sendo utilizados para a produção agropastoril e que, teoricamente, estão marginalizados pela legislação.

Efetivamente, nós precisamos de como bem disse o meu antecessor, o professor Carlos Eduardo, verificar para quem serão os serviços ambientais. Só para quem preservou? Só para quem vai recuperar? Ou para ambos? Então, efetivamente, é importante saber que, além dos 85,8 milhões de hectares que estão em forma de vegetação nativa nas mãos dos estabelecimentos rurais, como se remunera isso, para que não haja mais desmatamento, mas também como se remunera aquele que precisa caminhar, voltar aos 57 milhões de hectares.

Isso significa que, em termos médios nacionais não há espaço para avanço sem a ampliação desse passivo.

Conclusão: 60% do território nacional coberto de florestas, 38% é território nacional e estabelecimento rural. Já existem 85,8 milhões de hectares. A legislação nos exige mais 57,4 milhões, que ora vige no País. Então, nós precisamos dimensionar, neste equilíbrio, como é que se remunera para o benefício de ampliação da cobertura florestal nacional essa redução de produção.

As perguntas que ficam são: Se 60% da produção florestal não é suficiente, ampliar, efetivamente, 6,7% é absolutamente fundamental? Qual é a real melhoria para o planeta se ampliarmos a cobertura florestal em 0,44%? Efetivamente, como fica o desmatamento do resto do mundo? A África teria condições de desmatar em dezesseis anos essa mesma área, os nossos 57,4 milhões de hectares, se, por exemplo, não houver controle na África. O custo econômico, se não é muito alto, efetivamente como zona equalizada, não estamos incorrendo em preciosismo se passarmos de 60% para 66,7% de forma generalizada, muito severa? De onde saíam recursos, então, para 143 milhões de hectares em serviços ambientais? Os problemas ambientais brasileiros não são muito mais pontuais do que de forma geral pelo País inteiro dentro dos estabelecimentos rurais?

Muito obrigado e desculpem pelo avanço do horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a participação do Dr. Eduardo Condorelli e retorno a condução e a presidência dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Senador Rollemberg, para dar início à participação dos oradores e dos autores dos requerimentos.

Com a palavra, para a condução dos trabalhos, o Senador Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Eu agradeço aos nossos convidados pelas exposições, que trazem muita contribuição a esse debate. Quero pedir desculpas pela minha ausência durante a parte da reunião. Fui a uma manifestação na Universidade de Brasília contra a corrupção e quero registrar os autores do requerimento: Senador Acir Gurgacz, Senador Eduardo Braga, Senador Waldemir Moka e eu. Em seguida, vamos ouvir os relatores Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana e, depois, a lista dos inscritos e, como tem sido tradição nessas comissões e nas reuniões conjuntas, por ordem de chegada.

Eu vou procurar ser muito breve para registrar a importância das colaborações, das contribuições que tive oportunidade de ouvir aqui, mas eu queria iniciar com uma frase que me chamou muito a atenção do Ministro João Carlos Carvalho, que diz que o fator escasso da agricultura no futuro não será a terra; será água. Essa frase é da maior importância para que possamos refletir sobre ela.

Eu entendo que ao debater o Código Florestal, uma legislação intergeracional, ou seja, nós estaremos legislando para as futuras gerações, nós temos que estar muito preocupados com a questão da sustentabilidade. E nós todos temos que reconhecer que ao longo dos anos, com o passar dos anos, nós temos perdido quantidade e qualidade de água no Brasil. E me marcou muito e uma pessoa que respeito muito nesse debate, porque é um grande produtor rural, talvez o maior produtor rural do Senado e certamente um dos maiores produtores rurais do Brasil, o Senador Blairo Maggi, e que evoluiu muito na sua percepção em relação à questão da importância da sustentabilidade na agricultura. Mas ele me chamou muito a atenção outro dia quando ele me disse que uma vez ele foi à China e viu um rio seco e ficou impressionado, chocado e extremamente sensibilizado com aquela cena de um rio seco.

E eu quero aqui registrar, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, nossos eminentes relatores, que já alguns anos atrás, cerca de onze anos atrás, eu tive oportunidade de participar de uma expedição chamada Caminho das Águas, pelo rio São Francisco, que saiu de Pirapora até a foz do São Francisco e já naquela ocasião eu fiquei chocado porque muitos, muitos dos pequenos afluentes do rio São Francisco já estavam secos. Pequenos afluentes do rio São Francisco já estavam secos! E quando a barca passava por todos os afluentes do São Francisco, os grandes – o Paracatu, o Grande, o Uruçuia –, a barca encalhava. Era preciso vir um empurrador, a gente ficava um ou dois dias parada no meio do rio, precisava vir um empurrador

de uma cidade próxima para desencalhar a barca, em função do processo de assoreamento que começa lá, nos pequenos rios. Aqui, no Distrito Federal, que está na bacia do São Francisco em função do rio Preto, e esse assoreamento acabava contribuindo para o São Francisco.

Em cidades como Bom Jesus da Lapa, por exemplo, a margem do rio estava a quase 1 km de onde era o porto antigamente. Sobre essa questão da água, temos que fazer uma reflexão muito séria. Entendo que a ciência tem trazido luz a esses debates e demonstra claramente que um dos grandes investimentos que temos que fazer posteriormente ao Código e permanentemente é em ciência, tecnologia e inovação – está aqui o Senador Luiz Henrique que foi um brilhante ministro de ciência e tecnologia – porque demonstra que podemos resolver grande parte desses problemas de área, Dr. Eduardo, por meio das inovações tecnológicas e do aumento da produtividade.

A Embrapa mostrou que nos últimos 35 anos nós aumentamos a nossa área plantada em 48% e aumentamos a nossa produção em 268%. É inadmissível, numa perspectiva de sustentabilidade que estamos imaginando, que tenhamos o país com uma imensa área ocupada pela pecuária em pastagens degradadas, em sua grande maioria, e com uma taxa de menos de uma unidade animal por hectare. Agora, trabalho recentemente mostrado por duas instituições da maior credibilidade deste país, o Inpe e a Embrapa, demonstra que as áreas convertidas na Floresta Amazônica – salvo engano em torno de 17% do total da Floresta Amazônica –, em torno de 62%, estão sendo utilizadas para pecuária com esses baixíssimos índices de produtividade.

Essa é uma questão fundamental, porque eu não tenho dúvida de que, do ponto de vista estratégico, é nessas áreas degradadas, com tecnologias que já temos e que precisamos desenvolver, com programas adequados de financiamento desta tecnologia, da mesma forma como há anos as agências de financiamento do Brasil, os bancos oficiais financiaram – e teve um papel importante a ocupação do cerrado para a agricultura e para a pecuária –, com taxas de juros baixíssimos, com períodos de carência enormes para se plantar *brachiaria* e aumentar a produtividade naquela ocasião da pecuária nessa região, que nós temos hoje que criar os instrumentos de incentivo para práticas adequadamente corretas.

Quero pedir comentários dos nossos convidados a algumas propostas concretas que a gente vem apresentando neste debate. A primeira delas é a seguinte: estou convencido, pelo conhecimento que tenho da realidade de algumas regiões do nosso país, de que para

o pequeno produtor rural – e não me refiro apenas aos agricultores familiares, mas aos pequenos produtores rurais – recuperar uma área de preservação permanente, ainda que em 15 metros, como está no texto do Deputado Aldo Rebelo, há um custo significativo. Hoje, segundo informações da Embrapa, não teríamos sementes e mudas suficientes e precisaríamos ainda desenvolver mais tecnologia para poder recuperar a biodiversidade que precisamos recuperar. Hoje, a *Folha de S. Paulo* traz uma matéria mostrando que jamais se recupera a biodiversidade de uma floresta primária depois que ela foi destruída.

A primeira proposta que faço é que o Governo tenha programas de produção e oferta gratuita de mudas e que possa ter linhas de financiamento com juros zero para pequenos produtores e agricultores familiares recuperarem as suas áreas de preservação permanente. Não seria um dinheiro dado, mas emprestado, sem juros, para que essas pessoas tenham condições de recuperar um bem coletivo.

Por outro lado, a proposta do Deputado Aldo Rebelo desobriga de recuperação de reserva legal as áreas com menos de quatro módulos fiscais. E não há absolutamente nenhum instrumento de incentivo ou de premiação àquele produtor que, nas mesmas condições, um produtor que tenha uma propriedade de quatro módulos fiscais, tenha mantido a sua área de preservação permanente, que tenha averbado a sua reserva legal, como manda a lei. O que estou sugerindo talvez não seja nem uma coisa expressiva do ponto de vista do produtor, mas tem um simbolismo, e do ponto de vista da arrecadação do Governo. Mesmo assim, sugiro que o produtor de propriedade de até quatro módulos fiscais que respeitou a lei tenha isenção completa de ITR. Não é isento da parte de APP e de reserva legal, mas sim que a sua propriedade seja completamente isenta de pagamento de Imposto Territorial Rural.

Por outro lado, fiquei muito feliz ao ouvir o Ministro José Carlos na audiência com os ex-Ministros. Temos hoje tecnologias que são reconhecidas mundialmente desenvolvidas pela Embrapa e pelas instituições de pesquisa brasileiras, como tecnologias de integração lavoura/pecuária/floresta, como o plantio direto, no entanto, os instrumentos, agora tem o programa de baixo carbono, de crédito e de política agrícola oficiais ainda são muito tímidos no sentido de diferenciar aqueles produtores que usam políticas poupadoras do meio ambiente daqueles que utilizam tecnologias tradicionais, que têm um impacto sobre o solo muito grande.

E vou buscar mais uma vez o exemplo no Senador Blairo Maggi, que disse, publicamente, em uma reunião da Comissão, que, em um determinado momento,

o pai dele era agricultor, salvo engano, no Paraná, e que o Banco do Brasil deixou de financiar quem não fizesse curva de nível na sua propriedade. O pai dele achou que aquilo era um desperdício de terreno, aquela parte destinada à curva de nível, e resolveu não pegar financiamento no Banco do Brasil. Depois de três anos, sentiu necessidade, voltou, plantou com a curva de nível, percebeu o resultado positivo da produção e passou a produzir o resto da vida com curva de nível. Ressalto, com isso, a importância de uma decisão de um órgão oficial, como o Banco do Brasil, a respeito do crédito para adaptar o produtor rural a um tipo, a uma tecnologia já desenvolvida, disponível e muito mais poupadora do meio ambiente.

Por último, na questão do pagamento de serviços ambientais, de onde vão ser tirados, por exemplo, recursos para financiar programas para pequenos agricultores, para agricultores familiares recuperarem áreas de preservação permanente, área de reserva legal? Como será, enfim, o pagamento, eventualmente, aos produtores que preservem áreas maiores do que as que a lei exige? A grande dificuldade é saber a fonte.

Penso, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, que nós temos, em curto prazo, uma grande oportunidade. Estaremos, em 2015, encerrando uma série de concessões de usinas de energia elétrica no nosso País e, na composição da tarifa da energia elétrica no nosso País, no nosso modelo, grande parte do custo da tarifa é em função da amortização dos investimentos realizados para a construção das usinas, que já estariam amortizados ao final da concessão, o que poderia, poderá produzir uma modicidade das tarifas, uma redução das tarifas. Estou defendendo que – e até pode ser em todo o seu valor – apenas parte disso, que será muito pouco do ponto de vista da composição da tarifa, mas muito expressivo do ponto de vista de um fundo, sejam recursos para alimentar um fundo de pagamento por serviços ambientais.

Isso, efetivamente, é um pré-sal já disponível em 2015 e sem nenhum investimento, porque os investimentos já foram realizados. Teremos, então, uma alternativa de fonte de recursos que poderia financiar a recuperação ambiental em nosso País com uma legitimidade enorme, porque, se, nas áreas de preservação permanente, uma das grandes características é proteger a água, garantir água em quantidade e qualidade necessária, e a matéria-prima fundamental para usina hidrelétrica produzir energia é a água, nada mais justo que parte desses recursos sirva para financiar um fundo de pagamento por serviços ambientais.

São essas as colocações que queria fazer, agradecendo e dizendo que também estou, em conjunto com o meu colega e Presidente Eduardo Braga, es-

tudando outras emendas que queremos submeter à apreciação dos relatores, dos eminentes relatores sobre pagamento por serviços ambientais. No mais, quero agradecer e cumprimentar...

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar, eu queria só agradecer por um assunto em que tocou.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Ouço, com alegria, o Senador Reditario Cassol.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Falou na parte de energia elétrica, das usinas.

Quero levar ao conhecimento o fato do que é a mata.

Nós temos sete, vejam bem. Nós temos usinas em que não tem mata nas cabeceiras do rio, das nascentes, tudo, tudo derrubado. Ela cai, chegando, na seca, à base de 80%.

Temos usinas que estão na divisa com Mato Grosso e que têm totalmente as nascentes, todas cobertas por mato. Ela não chega a cair 30% na seca. Não chega a cair 30% na seca.

Bem ao contrário, vejam bem o que é preservar a mata.

A gente agradece, de coração, a todos os nobres Senadores e a todos os colaboradores, porque é importantíssimo nós discutirmos o assunto da preservação e nos preocuparmos muito com a Mata Ciliar, porque o principal são as águas, em todas as partes, em todos os setores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Reditario Cassol. Agradeço por seu aparte.

Passo, então, a palavra ao Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobres palestrantes, eu gostaria de iniciar fazendo, aqui, um comentário.

Quando eu estava terminando o meu ensino médio na Escola Técnica Federal do Amazonas, Senador Jorge Viana, eu tinha de decidir que curso fazer em nível de graduação e que vestibular fazer, etc.

Eu estava muito preocupado, porque eu gostava de Engenharia Elétrica, gostava de Engenharia Civil, trabalhava com mecânica e, ao mesmo tempo, me interessava muito a questão contábil, de negócios, etc.

Aí, fui conversar com meu conselheiro, meu pai, etc, e, conversando com meu pai, meu pai me contou uma parábola.

Eu hoje, aqui, fiquei assistindo às apresentações, etc, me lembrei um pouco disso e gostaria de compartilhar com os Srs. Senadores.

Meu pai, uma vez, me disse que se você perguntar a um engenheiro o que ele pode fazer com dois algarismos, ele vai te dar todas as regras que você pode fazer com dois algarismos. Então, um mais um podem ser dois, podem ser um, podem ser raiz quadrada de dois igual a um, mas você não vai fugir à regra.

Se você perguntar a um economista, ele é capaz de escrever livros e livros e livros para teorizar sobre um determinado assunto.

Agora, se você perguntar a um contador, ele vai dizer o seguinte: “Diga o número que o senhor quer que eu o fabrico para o senhor.”

Nós não podemos chegar na questão do meio ambiente para discutir essas questões de passivo ambiental e de recomposição de reserva legal, etc, querendo lembrar um pouco essa parábola.

Vejam: estamos diante de um passivo ambiental que precisa respeitar a temporalidade e o momento de cada legislação. Caso contrário, nós vamos ter um número que não é real, até porque nenhuma lei, pelo Estado democrático brasileiro e pelos costumes brasileiros legais, pode retroagir para prejudicar. Nenhuma lei pode fazer isso.

Há uma concordância entre os Senadores e no Congresso Nacional de que um Código Florestal não poderá, em nenhum momento, ser retroativo para prejudicar ou para modificar as regras estabelecidas, porque isso traria distorções graves.

Dito isso, eu quero fazer um comentário.

Na apresentação feita ainda há pouco, o Professor Eduardo Condorelli apresentou números que eu conheço da CNA. São números importantes, mas que levam em consideração que nós pegássemos a legislação que está em vigor independentemente da sua questão temporal e isso potencializa um passivo ambiental que não é verdadeiro. É como se eu quisesse tratar alhos como bugalhos! E não é verdade. Não é verdade. Eu não posso pegar o Código Florestal vigente e remeter isso ao período em que ele não era vigente para cálculo de um número distorcido de um passivo ambiental.

Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que nós não podemos tratar a questão da reserva legal de forma nacional independentemente dos biomas, porque aí vamos, de novo, fazer o papel do contador na parábola. Temos de levar em consideração que o bioma da Mata Atlântica tem um cenário de área preservada, um cenário de área privada, um cenário de unidade de conservação e que tem um diagnóstico correto, temporal, sério sobre o

que é o passivo legal, do que é o passivo ambiental. E, sobre essa questão, fica uma pergunta: como fazer a recomposição se há uma teoria física que dois corpos não podem ocupar o mesmo espaço?

E aí, caro Professor Eduardo, meu xará, algumas das colocações de V. S<sup>a</sup> precisam ser feitas de forma correta, para que nós não fiquemos aqui com a impressão de que temos 60% de área protegida no Brasil e que isso tem uma correlação direta com a questão da reserva legal, ou a questão UPP, etc. Por quê? Desses 60% de reserva florestal que o Brasil possui, 86% estão na Amazônia, onde nos podemos desmatar, pelo que estabelece a regra do nosso bioma, 20%. Ora, se nós desmatarmos os 6% que estamos conservando a mais, e aí há outra distorção no relatório de V. S<sup>a</sup> extremamente injusta com o caboclo ribeirinho lá da minha região, e foi ele quem me botou aqui, e não seria justo eu fazer de conta que está certo o que V. S<sup>a</sup> apresentou. Veja bem: como V. S<sup>a</sup> pegou o tempo e transformou esse tempo à regra que V. S<sup>a</sup> gostaria, V. S<sup>a</sup> colocou que os poucos agricultores familiares do Amazonas têm em um passivo ambiental, coisa que não é verdadeiro. Coisa que não é verdadeiro.

Eu não trouxe para este encontro os números como V. S<sup>a</sup> os trouxe, mas eu posso ir à CNA e apresentar os números do nosso Estado e da agricultura do nosso Estado com a legislação temporal, correta, em vigor à época, e mostrar a V. S<sup>a</sup> que se temos 6% a mais do que deveríamos ter de preservação no nosso bioma é porque nós não ocupamos o espaço que poderíamos ter ocupado. E não é à toa que hoje temos uma perda de renda por população maior do País, e que poucos prestam atenção sobre isso.

Então, eu queria colocar, como fundamento, como preliminar, Senador Moka, eu sei o quanto V. Ex<sup>a</sup> se preocupa com isso, e se preocupa de forma correta e séria, como é do estilo de V. Ex<sup>a</sup>, que esse relatório, apresentado da forma que está não contribui como a CNA tem buscado contribuir nesse debate. Porque, veja, é simples a argumentação para desmontar o número apresentado por esse relatório. É simples. Só não podemos descumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal de que a lei não pode ser usada temporalmente fora do seu tempo e do seu espaço de vigência. E é esse o grande equívoco com relação a isso. E aí depois se pega às produções dos diversos setores importantes e cria-se um cenário, está certo, que prega o terrorismo da não produção e o terrorismo da fome. Eu quero vir aqui com outro posicionamento, Senador Moka, como tenho buscado ao longo de toda a minha vida, que é o do bom-senso e que é o de tentar encontrar um equilíbrio entre aqueles que produzem, aqueles que são importantíssimos para a manutenção

da macroeconomia brasileira e aqueles que têm uma relevância e um papel fundamental.

O Senador Rollemberg citou duas vezes o nosso querido Senador Blairo Maggi, que é, sem dúvida nenhuma, um dos maiores e importantes produtores do agronegócio do Brasil. Mas o Senador Cassol é um proprietário importante na região do Estado de Rondônia de PCH: usinas de pequenas quedas na Amazônia. E o depoimento do Senador Cassol, com relação à mata ciliar, com relação à questão da produtividade de uma PCH quando ela tem mata ciliar, comparada com outra PCH que não possui mata ciliar no período de estiagem, é de uma simplicidade cartesiana, que precisa ser levada em consideração pelos colegas Senadores. Porque, onde nós temos mata ciliar preservada, nós temos maior produção hidrológica nos regimes de seca, no regime de estiagem. Isso quem diz é a academia, isso quem diz é a ciência e isso quem diz são as mãos calejadas de alguém que trabalho e conseguiu, com o fruto de seu trabalho, produzir de forma racional, objetiva e lucrativa, como é o caso da questão do Senador Cassol. Portanto, o que eu quero dizer é que, entre uma das emendas que nós estamos apresentando... Estamos apresentando uma emenda, que será a Emenda nº 2, que buscará estabelecer mecanismos de financiamento da manutenção e recomposição da área de preservação permanente – APP – e reserva legal e redução do desmatamento e degradação e conservação florestal. O proprietário privado ou o gestor público poderá fazer jus aos recursos oriundos das seguintes fontes. E nós estabelecemos as fontes que seriam, entre outras, 1% da tarifa a ser cobrada nas novas concessões elétricas. Por que eu abordo isso, Senador Moka? Porque, por exemplo, no texto já aprovado pela Câmara, que está neste momento sendo relatado pelo Senador... Eu gostaria de apenas mencionar... Pelo nosso tri-Relator, está certo? E, neste momento, relatando, na Comissão de Justiça, o Código Florestal, Senador Luiz Henrique... Nós... Pelo que está dito ali, aponta para um passivo ambiental ao sistema energético brasileiro de R\$30 bilhões para a recomposição nas áreas que têm passivo das hidrelétricas postas pelo Código. Ora, isso traria um ônus! Mas isso é uma questão que nos obriga a ter bom-senso... Por quê? Ouvindo a forma cartesiana e simples como o Senador Cassol colocou ainda há pouco, comparado em grande escala com o que aconteceu nas grandes hidrelétricas brasileiras, é verdade que o sistema hidrelétrico brasileiro tem um passivo fiscal tal qual o sistema agrícola brasileiro. Se de um lado nós não queremos simplesmente anistiar o produtor agrícola, nós não podemos simplesmente anistiar o governo brasileiro pelo passivo ambiental

que criou nas produções de suas hidrelétricas. Mas nós podemos fazer uma composição inteligente com relação a isso, porque nós temos de entender também que não podemos penalizar, de uma forma incoerente, o cidadão brasileiro que já é penalizado com um dos custos de produção mais altos do mundo em função da carga tributária que nós temos e em função de outras questões macroeconômicas que não valem a pena aqui adentrar.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> como nós estamos diante do início desta colocação: a de que nós podemos ter condições, nesse Código Florestal, de estabelecer números importantes para nossa sociedade e que vão trazer importantes resultados. E uma das formas de nós fazermos isso é saber que nosso modelo limpo de energia – de que o Brasil tanto se orgulha –, o MDL (modelo de energia brasileiro) só é possível por causa do ritmo hidrológico de nosso clima! Senhores, nós todos passaremos, futuras gerações virão, e o que está acontecendo no delta do Pérola, que é o rio mencionado pelo Senador Blairo Maggi, não pode acontecer no Brasil. Os representantes do Estado de São Paulo sabem o quanto o Estado de São Paulo está sendo hoje apenas por questões hídricas seriíssimas, num Estado que representa 35% do PIB brasileiro. Portanto, propostas como essa precisam ser comentadas pelos senhores palestrantes aqui presentes.

Para concluir, confesso que a apresentação do nosso Virgílio Viana, até pela premência e pela pressão do tempo que fizeram com que ela fosse muito acelerada, ficou um tanto quanto confusa, inclusive para mim que conheço, com alguma profundidade, essa proposta. Mas, em forma de síntese apertada, é importante dizer que é possível, respeitadas as regras matemáticas, respeitadas as regras científicas e acadêmicas, estabelecer compensações de biomas, para que possamos, respeitados os corredores, respeitadas as transições entre os biomas, respeitadas as questões científicas e tecnológicas, fazer as compensações além dos biomas. Isso não é uma coisa mansa e pacífica, não é uma questão pacificada, seja na academia, seja nos ambientalistas, seja onde for, até porque há uma questão do mapa dos biomas no Brasil. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma ideia, o bioma amazônico até hoje não está regulamentado, Senador Jorge Viana. E isso é fundamental, se quisermos implementar o Código Florestal! Há uma legislação, que está adormecida no nosso Senado da República, sobre a regulamentação do bioma amazônico, que, voltando ao relatório apresentado pelo Dr. Eduardo Condorelli, é responsável por boa parte do que ele apresentou como reserva florestal brasileira. Pois, esse bioma sequer está regulamentado nesta Casa! Sequer está regulamentado.

Ainda há pouco, eu estava com o projeto de lei aqui, na minha mão, pedindo a um assessor nosso que pegasse esse processo para que pudéssemos relatar, porque, até sem relator, está esse processo! Não há, Senador Moka, relator designado para o projeto de lei que trata da regulamentação do bioma amazônico. Sério! E nós estamos debruçados debatendo o Código Florestal daquele bioma que representa 86% das florestas brasileiras.

Então, senhores, eu faço essas considerações. Eu gostaria de poder ouvir os comentários sobre esses mecanismos e dizer que é preciso ter um olhar para o futuro inteligente. Meu caro Senador Luiz Henrique, meu companheiro de partido, fomos governadores juntos durante oito anos. Em vários momentos, estivemos em embates juntos; em vários momentos, buscamos sinergia entre Santa Catarina e Amazonas. V. Ex<sup>a</sup> tem uma oportunidade extremamente importante e única com as futuras gerações, quando não estaremos nós aqui, mas, com certeza, estará o legado do nosso trabalho. Se nós tivermos a compreensão, a capacidade e a ousadia de não nos deixar contaminar com argumentos que, muitas vezes, não representam a verdade, para que possamos ter um olhar de águia, um olhar de futuro, para estabelecer mecanismos financeiros que construam um equilíbrio entre a produção, o campo, a agricultura, a pecuária, o agronegócio, o clima, o meio ambiente e a floresta, estaremos dando uma grande contribuição e deixando um grande legado para as futuras gerações.

Muito obrigado.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Aqui, falando da terra natal de Santa Catarina...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Cassol.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Quero parabenizar os Senadores catarinenses de lá. Vejam bem: Santa Catarina, além de ter os rios, as nascentes todas cobertas de mato, tem até as rodovias – meus parabéns, Senadores – cobertas de mato. Na maioria dos Estados brasileiros não temos nem nos rios a mata ciliar, mas, lá, além dos rios, tem até nas rodovias. Há dois anos, quando fiz uma visita ao local onde nasci, surpreendeu-me que riachos, que, há 40 anos, em Alto Alegre, hoje Presidente Kennedy, Município de Concórdia, estavam secos, renasceram. Por quê? Na própria natureza, na maior parte, tem reflorestamento que protegeu. A água voltou e novamente está lá. Esse é um exemplo para todo o Brasil.

Portanto, Senadores de Santa Catarina, vamos nos unir. Precisamos em todo o Brasil fazer o que Santa Catarina tem feito.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cassol.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, também autor do requerimento.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Vanessa, Srs. Senadores, quero cumprimentar os Presidentes das Comissões de Meio Ambiente, Rodrigo Rollemberg, Senador Eduardo Braga, da Ciência e Tecnologia, seus palestrantes Virgílio Viana, Dr. Carlos Eduardo Young, o ex-Ministro José Carlos Carvalho e o Dr. Eduardo Condorelli.

Começo dizendo o seguinte, lembrando que participei desse debate na Câmara dos Deputados, assim como o Senador Rodrigo Rollemberg. E, aqui, ouvi algumas coisas que quero ouvir do Dr. Virgílio, por exemplo, ele afirmou aqui que se tratou como equívoco que o produtor rural acha que a floresta é contra ele, quer dizer, é um empecilho para ele, produtor rural. Não sei de onde ele tirou essa argumentação, quero ouvir depois para... Os senhores acabaram de ouvir aqui, e o Senador Eduardo Braga usou o argumento de forma positiva que aqui está o nosso Senador Cassol, que é um produtor rural. O sentimento do produtor rural é esse, é de preservar. Há um equívoco, quando se tenta colocar que o produtor rural é o responsável por todas as mazelas ambientais deste País. Isso, não posso ouvir calado, porque não é verdade. Então, os senhores vão a uma propriedade rural e vão ver. É claro que se comentar e falar assim: Ah! Mas é possível porque, em Rondônia, se desmatou 50%. Mas porque era permitido, hoje, não é. O problema, Senador Eduardo Braga, é que não entrou ainda aquele que está adiado todo ano, é que, hoje, tem muita gente que desmatou lá no tempo antigo e, hoje, o Ministério Público quer criminalizá-lo. É verdade isso. Sim, mas, então, quando se faz...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Mas quero dizer que concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o Ministério Público, ao tentar fazer isso, está fazendo de forma equivocada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – E ilegal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Ilegal, não, porque uma questão...

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Eu só queria, Senador, que me deixasse, ouvi V. Ex<sup>a</sup>, e eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tivesse a paciência de me ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Claro, eu apenas queria contribuir com o debate, mas V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Na verdade, se fala muito do agronegócio. Eu, aqui,

tenho uma preocupação com o produtor rural, essa é uma preocupação, que fica indefeso, e sabemos, quando a gente tem uma preocupação, e, no início, Senador Eduardo Braga, para a gente colocar essa discussão lá, na Câmara dos Deputados, Senadora Vanessa Grazziotin acompanhou isso, quando propusemos o Senador Aldo Rebelo, quanto que ele foi pressionado, havia segmento que dizia que o Código não poderia ser debatido, não se queria a modificação do Código, esta é que é a verdade. Até agora, chegamos aqui por uma determinação muito grande, os segmentos que se levantaram, achavam que não deveria. Isso daí, Senadores, vamos evoluindo.

Então, a primeira coisa que quero deixar clara aqui: produtor rural não é contra a floresta. Vamos deixar isso claro aqui. E muito menos deve ser colocado nas costas do produtor rural, como se ele fosse responsável por todas as mazelas ambientais que existem neste país. Aliás, o País tinha de dizer: “Olha, dos países todos que tem aí, o Brasil ainda é o que mais preserva, apesar de sermos os maiores produtores e exportadores hoje de carne e de grãos.” Se você levar isso em conta, nós vamos ver que aqueles que nos criticam externamente o fazem por uma questão comercial, querendo criar para nós uma barreira fitossanitária ou ambiental para aumentar os nossos custos de produção, para que os nossos produtos cheguem lá.

Estamos vendo o que está acontecendo na Europa, que é altamente subsidiada e está pagando um custo na sua economia por isso. Quando colocamos lá o nosso açúcar, que é produzido a partir da cana, e eles produzem a partir da beterraba, têm de subsidiar altamente. E o quanto que esse pessoal preservou de suas florestas? Nem 0,5%. Quero debater isso.

Outra coisa que acho fundamental, essa contribuição, hoje, para o produtor rural, ao contrário do que alguns possam imaginar, nós saudamos essa discussão, Senador Eduardo Braga. Nós queremos isso, porque o produtor rural hoje que tem 20% da sua área preservada não recebe um centavo por isso, isso é obrigação. No caso do Amazonas, é de 80%. O sujeito compra mil hectares para poder usar 200. Trazendo isso para uma propriedade urbana, imagine alguém comprar uma casa e falarem que 80% da casa dele tem de ser preservada. É claro que essa comparação que estou fazendo não entra no debate, mas dá para ter uma ideia do que isso representa. Na Argentina, nossa vizinha, sabe de quanto é a reserva legal das propriedades dos países vizinhos? Zero.

Quando colocamos que é preciso encontrar uma forma não de penalizar o produtor para que ele seja obrigado a ter reserva legal, mas de estimulá-lo para que ele preserve, quero saudar o debate, porque aí

estamos encontrando o caminho, realmente. A floresta em pé tem de ter muito mais valor do que a floresta derrubada. Isso é uma verdade absoluta.

Então, quero saudar esse debate e dizer que, se tem divergência de número entre a CNA e os palestrantes, a minha sugestão é que possamos fazer um encontro saudável e checar os números, dentro da temporalidade, como falou o Senador. Evidentemente, haverá um custo. Esse custo é exatamente o que vamos buscar, os chamados serviços ambientais. Nós queremos isso. Nós vamos ficar ao lado das propostas que querem incluir no debate do Código Florestal a compensação financeira para aquele que preserva. Principalmente em termos de futuro, Ministro José Carlos de Carvalho, a gente precisa construir uma mentalidade de que, se você preservar, vai ser bom para o país e também para o produtor, porque ele vai ser remunerado por isso. Essa é uma questão prioritária.

Agora, onde vamos encontrar a fonte de financiamento? Isso também precisa ficar claro, porque, senão, vai virar um faz de conta, uma ficção. Acho importante pegar os números e estabelecer de que passivo estamos falando. O que representa isso do ponto de vista econômico-financeiro? Essa é uma questão muito importante, mas está absolutamente claro para nós que esse é um debate que, primeiro, é interessante para o país e, segundo, para o conjunto da população, porque concordo com o Senador, quando questiona por que o caboclo da Amazônia está sendo penalizado. Por que ele é penalizado? Todo mundo fala que não pode desmatar a Amazônia, não tocar na Amazônia, mas as pessoas que estão vivendo lá estão vivendo às vezes em condições miseráveis. E isso nós não podemos também aceitar. Tem que ter uma compensação para isso.

Como nós, no Mato Grosso do Sul, estamos há 250 anos produzindo pecuária extensiva e hoje o Pantanal tem 78% da sua vegetação nativa. E sabe o que acontece quando você retira o boi do Pantanal? Cria-se a macega e quando vem uma época de seca dessa, se o pasto não foi comido ele incendeia. E às vezes, de forma até espontânea, em função do grau de calor que faz ali.

São essas questões que eu quero debater de forma muito lúcida e clara, colocando esse debate num nível que precisa ter.

Senador Eduardo Braga, tenha certeza V. Ex<sup>a</sup> de que o produtor rural vai aplaudir qualquer mecanismo que encontre, dentro desse texto do Código Florestal, questões que possam remunerar aqueles que preservam e estimulam a preservação. E digo mais, pode ser que tenham produtores rurais que não queiram preservar, mas a grande maioria, a esmagadora maioria

dos produtores rurais quer preservar, precisa, por um raciocínio muito lógico: eles dependem do solo, da produção. Por que iriam atirar contra eles mesmos? Não faz sentido isso.

Então, eu quero encerrar a minha fala aqui pedindo ao Dr. Eduardo Condorelli as informações, a hora em que for fazer sua colocação. Acho que o Dr. Eduardo Condorelli evidentemente tem fonte desses números, os quais precisam ser colocados com clareza, porque aqui ninguém quer criar um falso debate, ou números que não tenham fonte oficial.

Agora, quanto à questão da temporalidade, lamentavelmente essa temporalidade, para o produtor pelo menos, não existe, porque vira e mexe ele tem que recuperar. Às vezes comprou uma propriedade que foi desmatada há 20 ou 30 anos atrás e ele não era nem o proprietário, mas está lá a fiscalização obrigando e querendo que ele recupere aquela parte que foi desmatada ou degradada. E nós queremos, realmente, criar fonte de financiamento.

Para encerrar, aqui foi muito falado de pastagem degradada. Eu sou um daqueles que sempre defendi. Hoje, o custo para se desmatar uma nova área é mais barato do que recuperar. Esse é o equívoco deste País. Esse é o equívoco do crédito, porque não há oferta de um crédito que dê ao pecuarista condição para que ele recupere a sua pastagem e dê um tempo. O crédito agrícola é diferente. Você dá num ano, o produtor planta, colhe no outro e paga. Mas a pecuária, não. Você tem que ter um prazo para que possa fazer isso.

Evidentemente, se ele puder recuperar e tiver fonte de financiamento pra isso, nós estaremos atacando o problema, primeiro, porque teremos uma maior produtividade por hectare e por cabeça; segundo, porque quando a gramínea começa a nascer, e isso é biológico na questão da fotossíntese, ela vai capturar muito mais carbono do que uma árvore já com uma idade avançada. Isso é biológico e incontestável. Então, quando se faz a recuperação de pastagens degradadas, você está contribuindo para aprisionar a quantidade de carbono que hoje é tão prejudicial e é colocada no debate da questão ambiental.

Eu quero, ao encerrar, dizer que saúdo esse debate. Para mim, ele vem numa boa hora. Acho que a Câmara, em função... aí, sim, se alguém me disser que esse debate ficou de fora na Câmara, realmente ficou de fora. Mas aqui no Senado nós podemos fazer o debate e tenho certeza de que eu, pelo menos, serei um daqueles Senadores que vai estar ao seu lado defendendo que precisamos ter recursos para que possamos remunerar o chamado serviço ambiental, o homem que preserva, aquele que quer que a sua propriedade seja para construir cada vez mais um am-

biente de produtores que agreguem valor, sem atingir ou de alguma forma prejudicar o nosso meio ambiente. Eu tenho certeza de que isso é, sem dúvida nenhuma, a esmagadora maioria dos produtores rurais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e ao passar a palavra, agora, para os relatores, eu gostaria apenas de fazer um comentário, Senador Luiz Henrique, que me parece absolutamente pertinente no que disse o Senador Waldemir Moka.

Efetivamente, uma das oportunidades que nós temos de estabelecer os incentivos econômicos financeiros, inclusive para recuperação de áreas degradadas é exatamente, agora, onde estamos tratando os passivos ambientais.

Portanto, creio que esses incentivos econômicos e financeiros são a oportunidade de nós termos um olhar diferenciado sobre o código.

A outra questão que V. Ex<sup>a</sup> abordou com absoluta propriedade e que acho que vale apenas, inclusive, ser comentado é a questão de que existem duas questões distintas. Uma é o Ministério Público mover ações criminais sobre passivos ambientais que não estão previstos pelos decretos presidenciais que sobestaram os efeitos legais e a outra é você pegar uma lei temporalmente, por exemplo, havia uma lei que estabelecia que a reserva legal na Amazônia era de 50% e essa lei foi mudada para 80%, quando se estabelece o cálculo do passivo ambiental, pega-se como se os 80% fossem para traz.

Essa é a diferença entre a colocação que concordo e assino em baixo do Senador Moka, nós estamos juntos nisso, não há nenhuma divergência com relação a isso, há uma definição que precisa ser decidida pela magistratura nessa questão, porque há um decreto presidencial que está em vigor e o Ministério Público entende que o crime aconteceu, portanto, na via administrativa não se pode cobrar multa, não pode isso, não pode aquilo. Mas, na via judicial se pode estabelecer a culpabilidade do crime cometido quando há um decreto que sobesta essa atividade.

Feito esses dois comentários, passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, registrando o retorno do nosso Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária a nossa comissão, já tendo cumprido o dever na Comissão de Infraestrutura. Nós estamos assim hoje, aqui. Correndo de um lado para outro, tentando dar conta das diversas comissões.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Sr. Presidente Acir Gurgacz, Sr. Expositores, Sras.e Srs. Senadores, em

primeiro lugar quero registrar aqui duas visitas ilustres da minha terra Joinville, o Presidente da Associação Empresarial e grande e moderno produtor da indústria têxtil, Dr. Udo Dohler, e a Vereadora Tânia Eberhardt que integra o colegiado municipal daquela cidade.

Tenho dito em outras audiências que o nosso papel, do Senador Jorge Viana e meu, é semelhante à de um juiz. Nós vamos sopesando os argumentos, os dados, os números, para ao final, com a isenção que se exige do juiz, elaborarmos os nossos pareceres e desejamos, ambos, que sejam convertidos em um único parecer.

Destaco aqui, nesta rica audiência, cumprimentando todos os expositores, duas importantes assertivas que foram, em geral, por eles repetidas: comando e controle não realizam política florestal. Lembro-me até um episódio recente, da história política desse país, quando o Senador Milton Campos negou-se a assinar o ato constitucional e outro ministro, dirigindo-se a ele disse: V. Ex<sup>a</sup> acha que o General Presidente vai usar desse ato institucional para praticar injustiças? O Ilustre Senador, então Ministro, Milton Campos que honrou essa casa, respondeu: Eu não temo o Presidente, eu temo o guarda da esquina.

Então, nós temos hoje uma política florestal que tem sido via de regra, comandada pelo guarda da esquina e nós precisamos mudar esse quadro, mudar esse cenário no sentido de mantido os necessários instrumentos de comando e controle, que são indiscartáveis, estabelecemos efetivamente mecanismos econômicos que permitam o equilíbrio entre a defesa do nosso patrimônio ambiental e o desenvolvimento sustentável do país.

O Ministro José Carlos Carvalho salientou, aqui, que a grande política florestal foi àquela feita durante o regime autoritário com incentivos fiscais ao reflorestamento.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que essa foi à grande política florestal realizada nesse país. Tanto assim que na região serrana polarizada por Lajes, nós temos o segundo reflorestamento do mundo em pinus elliottii e pinus taeda. É o segundo do mundo numa pequena área do pequenino Estado de Santa Catarina. Lá estão duas mega indústrias atraídas por essa logística de reflorestamento, a Olinkraft e a Klabin.

Se bem que aquela política de incentivo ao reflorestamento propiciou o surgimento de florestas homogêneas e todos os problemas, todas as consequências para a fauna de uma floresta homogênea, seja da nativa eucaliptus, sejam das estrangeiras pinus elliottii e pinus taeda.

Eu perguntaria aos ilustres visitantes, especialmente ao nobre Ministro José Carlos Carvalho, não se

ria o caso de nós reeditarmos uma política de incentivo florestal com espécies nativas e espécies naturalizadas e que ainda são consideradas como exóticas para incentivar a recomposição da nossa cobertura florestal?

Eu anotei aqui, prestei bem atenção e V. Ex<sup>a</sup> disse uma grande verdade, além do equívoco de beneficiar o reflorestamento homogêneo, V. Ex<sup>a</sup> disse outra verdade, aquela política excluiu o produtor rural. Então, não seria o momento de reeditarmos, de nós ajustarmos com a área econômica do Governo a inclusão nesse projeto de um capítulo de incentivos fiscais ao reflorestamento? Essa é a pergunta que eu gostaria de deixar. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Passo a palavra ao nosso também relator da matéria Código Florestal, nosso querido Senador, ex-governador do Estado do Acre, Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Presidente Eduardo Braga, um colega e um dos “ajudadores” no trato desta matéria aqui na Casa. Queria cumprimentá-lo, e também o Senador Acir e o Senador Rodrigo, pela iniciativa de seguirmos fazendo algo que tem ajudado meu trabalho e do meu querido companheiro, Senador Luiz Henrique, quando temos audiências conjuntas. Estamos ganhando tempo, aproveitando o tempo dos Senadores e das Senadoras, e isso tem criado um ambiente muito positivo, como bem falou aqui até o nosso colega, Senador Moka.

De fato, eu não estive na Câmara, mas, de certa forma, aqui no Senado, nós estamos construindo um ambiente onde todos estão ouvindo uns aos outros; os convidados estão vindo e dando sua parcela de contribuição. Eu estou ouvindo muito aqui e consigo identificar uma evolução nesse processo de compreensão sobre aquilo que merece uma atenção maior, e até já começamos a nos deparar com algumas convicções sobre as soluções que devemos ter para aperfeiçoar a proposta que foi votada na Câmara a partir de uma contribuição do Senado.

É óbvio que o tema é complexo, envolve muitos interesses, mas envolve especialmente o interesse do nosso País, especialmente também no futuro.

E, essa bancada hoje aqui – eu queria cumprimentar os expositores – dá um passo também importante quando, a partir de uma iniciativa do próprio Senador Eduardo Braga, a gente tenta buscar encontrar mecanismos de compensação por serviços ambientais para os proprietários de propriedades pequenas, médias e grandes. Então, mais uma vez, cumprimento todos e queria aqui dizer que a iniciativa do meu colega, Senador Luiz Henrique, de trabalharmos juntos e procurar encontrar soluções, tem sido extremamente positiva.

Mas, ontem, começamos uma nova etapa no trato dessa matéria aqui no Senado. Ontem, tivemos um posicionamento do Senador Luiz Henrique já na CCJ, que é um dos relatores, e o Senado agora, além de seguir ouvindo, convidando pessoas para esclarecer pontos, para nos ajudar a encontrar a melhor solução sobre determinados aspectos dessa matéria, também já está construindo propostas objetivas para o texto.

Nessa fase agora, estamos mais ligados à constitucionalidade dessa matéria. Certamente, na semana que vem, na próxima quarta, vamos estar – quem sabe – em condições de deliberar já sobre esse aspecto, mas o que ouvi hoje aqui e queria relatar é que a gente está também criando um certo entendimento.

Primeiro, que a implementação de uma legislação ambiental tão importante como o Código Florestal, diante de um passivo ambiental que o Brasil reconhece ter, tem um custo. Esse custo pode ser, se a lei estabelecer, para o produtor; pode ser diferenciado de uma região para outra, mas tem um custo.

O Ministro José Carlos colocou algumas preocupações nesse sentido, mas ouvimos aqui os ex-ministros da agricultura, e o Ministro Alysson Paulinelli frisou muito bem isto: se não levarmos em conta que tudo o que estivermos fazendo tem esse custo, podemos estar incorrendo, mesmo involuntariamente, no sentido de fazer uma lei que tenha dificuldade para ser implementada. E para lidar com isso, estamos tentando, e me parece que já estamos construindo, não diria um consenso, mas um certo entendimento de que nós vamos ter dois tratamentos nessa lei: um para situação transitória de um passivo que existe no País hoje, e um outro para aquilo que é permanente.

Então, eu já estou muito convencido de que esse pode ser um caminho. Porque, se misturarmos as duas coisas, não vamos encontrar condições e ambiente de fazer uma lei num país tão complexo, tão diferente, com tantos biomas, com tantas realidades diferentes.

Ouvindo os juristas aqui, me deu chão para os pés. Esse talvez já seja um bom caminho e eu compartilho com os colegas e convidados. Ou seja, se tratarmos os passivos, as condições reais hoje que levam inclusive em conta leis e obrigações diferenciadas que tivemos ao longo do tempo e também situações diferenciadas de propriedades até para propriedades, quem sabe a gente não mistura uma coisa com a outra e não criamos um ambiente – por mais intenção que tenhamos de resolver um passivo – de abrir portas para repetirmos o que tivemos no passado no futuro.

Aí eu queria, se possível, um comentário dos nossos convidados porque tem um outro aspecto também que começa a ganhar força: de pensarmos as diferentes realidades. Quando nós olhamos a produção familiar

– e aí não há nenhum preconceito contra o médio ou o grande proprietário –, quando olhamos a pequena propriedade, vemos ali uma propriedade que talvez tenha uma carência muito maior das políticas públicas adequadas, para se viabilizar do ponto de vista social, do ponto de vista econômico – especialmente – e do ponto de vista ambiental do que as outras. Que haja alguma possibilidade de acesso a crédito – mesmo créditos falhos, porque a nossa política agrícola no Brasil é muito falha, focada muito mais em produtos do que na produção, não leva em conta a propriedade, enfim, tem uma série de mazelas para quem quer produzir e criar neste País e até plantar espécies arbóreas, especialmente.

Então, eu gostaria de ver um comentário dos nossos convidados de hoje sobre se acham adequado que a gente faça uma separação no trato para que possamos ter mais um aliado na implementação de uma lei ambiental. Eu gostaria de ouvir esse comentário.

Em relação a custos, eu tenho uma visão de, se nós encontrarmos um ponto certo de termos uma boa lei ambiental, um bom Código, e que essa lei colabore para uma mudança do modelo de produção agrícola do Brasil, para que ele seja menos dependente de insumos caros, que de alguma maneira até nos foram impostos ao longo do tempo por quem dominou a tecnologia de produção e que é base de um modelo que todos nós sabemos foi imposto ao Brasil, que tem um custo elevado, seja nas sementes, seja nos defensivos, seja até no processo de correção do solo – nós temos um custo elevado –, quando se coloca a discussão de um ambiente mais equilibrado, de um manejo mais adequado de solo, com um manejo melhor de água, nós estamos falando de custo também, que normalmente a gente não considera. A gente acha que o cuidado ambiental não é um ganho monetário. É um ganho monetário, é óbvio. Vamos comparar duas propriedades, não importa o tamanho delas: uma está num ambiente equilibrado, que atende a manejos que vão do solo à água, no mesmo clima e pode ser até no mesmo bioma. E uma outra num ambiente de solo esgotado, com água mal manejada. É óbvio que nessa segunda propriedade o custo de produção certamente será muito maior.

Hoje, nós estamos experimentando uma mudança feliz e importante do consumidor. O padrão de consumo do mundo está mudando. Os consumidores estão começando, todos nós e isso é bom – foram apresentados hoje aqui alguns pontos muito importantes que são reais, é parte do mercado – a querer saber a origem dos seus produtos: de onde vem essa carne, onde ela é produzida. Isso eu acho muito bom, só não podemos, nós brasileiros, que somos importantes nesse

mercado, aceitarmos que as regras sejam feitas, em alguns casos, contra nós. Mas isso é parte da disputa.

Mas, para o ganho de um mundo melhor, mais equilibrado, nós queremos discutir qual o carro que tem maior emissão, qual o produto que tem maior risco. Isso é parte de uma conquista da humanidade. Isso também envolve custos. E todo o aparato que temos hoje de financiamento, lamentavelmente, está ainda muito voltado para atividades de um modelo insustentável.

O proprietário que quer ir para dentro do Código Florestal hoje, como disse o Senador Moka, não tem amparo. Aumentam os custos dele e, se ele quiser cumprir à risca o que está na lei, vai ter extrema dificuldade, porque o aparato não é voltado para isso. Daí que temos de ouvir as diversas posições, e estamos fazendo isso quando ouvimos um Senador que, independentemente de ter ou não propriedade, lida com a realidade, está perto de quem produz, de quem cria, de quem planta. Gente, a realidade real tem muito a nos ensinar! Eu e o Senador Luiz Henrique temos procurado ter contato com quem vive o mundo real, enfrenta as dificuldades para produzir, plantar e criar. E há também a ciência: estamos buscando aliar o conhecimento técnico-científico à realidade real. Isso pode nos ajudar a pensar o que é melhor do ponto de vista estratégico para o nosso País.

Eu não queria me alongar, mas gostaria de ouvir um comentário também sobre a parte dos custos, ou seja, sobre a separação da pequena propriedade da grande, da lei de transição da lei permanente. Ou seja, junto.

E quando a gente fala de custos... Eu já falei com a Ministra Izabella, tenho conversado com ela, assim como o Senador Luiz Henrique. Estamos convencidos da necessidade, na elaboração desta lei, de encontrar uma mudança forte no financiamento, seja da produção agrícola, da pecuária, da agropecuária de modo geral, para quem quer plantar florestas. Se não trabalharmos bem isso, as compensações, nós vamos ter problemas.

Os incentivos devem ir para quem preservou e para quem quer vir para a lei. É preciso tratar disso paralelamente. Tem gente que tem de receber incentivo porque fez tudo dentro da lei, mas tem gente que quer sair da situação em que está e não pode, não está capitalizado, não tem condições. É preciso haver linhas de crédito para isso, porque aí vem a política do ganha-ganha também: o meio ambiente ganha também.

Então, para não me alongar, mas há uma questão que acho que vale à pena o Virgílio comentar um pouco mais, porque é um assunto novo, que me preocupa. Mesmo sendo da Amazônia, tenho receio dessa proposta – o problema não é fácil de solucionar, e não sei se essa é a melhor solução. Eu entendo que temos

de trabalhar situações diferentes, como a que temos em São Paulo por exemplo, onde a terra é cara e as reservas de florestas nativas são escassas.

Há uma discussão em curso no sentido de fazer a compensação, ou parte da compensação, no mesmo bioma ou na mesma bacia hidrográfica, até em outro estado. E há gente trabalhando... Acho que o Senador Eduardo trabalha também, eu estou com algumas pessoas me ajudando. Tem de haver uma economia nova nisso, senão você resolve o problema num estado e engessa outro. Isso deve ganhar uma dinâmica diferente – é importante o trabalho que vem sendo feito; o Virgílio, por esse lado, ajuda –, na qual a preocupação com o meio ambiente passe a ser negócio, e um bom negócio.

Mas me preocupa muito, Virgílio, a gente mudar de bioma, admitir que a compensação do bioma da Mata Atlântica possa ser feita na Amazônia. Aí complica muito, a gente perde um pouco de chão – e gostaria de ouvir também o comentário do Carlos –, chão no principal argumento. Se for assim, a gente vai poder dizer que a reserva legal na propriedade não é tão importante assim, a gente começa a entrar numa outra esfera de discussão. Alguém pode dizer que o Brasil pode fazer um investimento, comprar algumas áreas de floresta na Bolívia e no Peru e fazer a compensação na Bolívia e no Peru para poder usar a nossa área – alguém extremado pode chegar a esse ponto.

Temos de ver qual é o ponto de equilíbrio a que podemos chegar para resolver um problema que é real. Ora, se não tem Mata Atlântica, se o Estado de Santa Catarina precisa fazer a compensação na mesma bacia hidrográfica, num outro estado... Mato Grosso do Sul está ali, próximo, São Paulo. Até aí, é um ambiente. Agora, acho muito perigoso extrapolar e fazer em biomas diferentes. Mas eu gostaria de ouvir o comentário do Virgílio, porque acho que a essência da proposta não está, na minha concepção, em encontrar mecanismos. O mérito e a contribuição da proposta... Estou aqui buscando o que há de bom na fala de cada um que vem aqui, o que pode ter de colaboração. E suas contribuições são enormes.

Então, eu queria focar no seguinte: o mais importante que eu acho que o Senador Eduardo Braga está fazendo – e a Comissão de Ciência e Tecnologia está trazendo – é o debate quanto a criarmos um mecanismo dinâmico de compensação, e não apenas uma coisa para atender uma lei, por obrigação. O Senador Eduardo Braga tenta transformar isso em mais um negócio sustentável, que tenha mercado, assim como o colega Virgílio, que é um conhecedor profundo da Amazônia e do Brasil. Eu acho que esse é o mérito.

Quanto ao aspecto de apenas compensar o bioma, isso para mim não é o mais importante. Eu quero pegar é o que de muito bom foi colocado hoje aqui. Então, esse era um aspecto que eu queria... É mais um comentário, que coloco como preliminar. Mas quero agradecer a contribuição, porque acho que é por aí que vamos encontrar a solução, como o Virgílio está trazendo.

E a última coisa, mesmo. Penso que precisamos tratar... Eu queria ouvir um comentário de nossos convidados. Temos uma realidade pensando só no passivo que temos que solucionar. Em seu Estado, Ministro, há situações de áreas de APPs em algumas propriedades que realmente foram eliminadas, não importa se média, grande ou pequena; algumas propriedades que não têm reserva legal, ou seja, você perdeu a cobertura, não existe; e proprietários que querem recompor, e aí eu separo reserva legal de APP, pela importância – e aí, Carlos, também, se você pudesse fazer. Está no texto que, na recomposição de onde não há cobertura florestal, foi perdida, você pode usar ou não, em parte – aí não estou querendo discutir o percentual, está se falando de 50% –, florestas de rendimento. Para recompor.

Porque o que acontece hoje, gente? Eu tenho uma propriedade. Eu tinha uma APP. As APPs, normalmente, em uma propriedade, estarão variando, segundo dados a que estamos chegando... De 15% a 20% de uma propriedade pode-se considerar área de APP. E mais a reserva legal. Em uma propriedade, são muitos os casos em que não existe uma coisa e apenas um pedaço de outra. Você tem que recompor. Temos de criar mecanismos de recomposição nessas áreas. Há pessoas que não vão querer comprar áreas para compensar e nem têm dinheiro. Querem recompor ali. Vamos ter de dar incentivo, apoio, crédito para isso.

Parte, por exemplo, de reserva legal. Como é o comentário do José Carlos, que tem um conhecimento profundo disso, e dos colegas, o próprio Virgílio, o Carlos? Parte da recomposição do que não existe ser feita com floresta de rendimento, como vocês observam isso? Porque, no fundo, na minha observação, vamos supor que o proprietário esteja usando a reserva legal para uma atividade econômica. O que era reserva legal. Ele está criando gado, ele tem uma criação onde deveria ser reserva legal. E onde deveria ser APP ele também tem uma extensão dessa criação. Nós vamos impor a ele o seguinte: “Você retira sua atividade econômica e inicia uma atividade de custo”. E de despesa, nessa fase em que a propriedade dele está. É muito difícil fechar essa equação. Eu vou criar uma lei que diga: “Olha, onde tem sua atividade de pecuária, sai, faz uma cerca, isola; onde tem a APP em que você

estava criando gado, fora da lei, tira, isola também; agora, além de você não ter mais renda nessa área, você vai ter o custo de recompor". Por isso o custo é tão importante. Nessa recomposição e nesse caso de ser uma área que estava degradada, obviamente, uma parte tem de ser recuperada com a cobertura nativa. Comentário: mas até que ponto deveríamos abrir para uma atividade econômica de floresta de rendimento, até para responder outra coisa de reserva legal? Porque aí eu tenho uma reserva para atender o proprietário em alguns insumos de que ele precisa para manter sua atividade na parte em que pode ter atividade.

Esse era um comentário. Além do mais, quero muito agradecer e dizer que, no que puder, estarei sempre com o Senador Luiz Henrique, como estamos fazendo, ouvindo e tentando extrair o de positivo e o de bom que estamos tendo, e não é pouca coisa, nestas audiências conjuntas que, graças à condução dos Presidentes das Comissões, estamos tendo aqui no Senado.

Muito obrigado.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Questão de ordem, Sr. Presidente, só para fazer um pequeno comentário a respeito... Nobre colega, eu acho que vamos fazer um trabalho, criar a lei do Código Florestal, dentro daquilo que não venha prejudicar ninguém, salvo aquele que fez uma coisa muito errada. Nós cometemos erros, mas houve órgãos ambientais que também os cometeram.

O Senador Luiz Henrique me fez recordar que, no meu tempo de jovem, o meu pai tinha uma madeireira, e tínhamos de plantar lá ou tínhamos de pagar alguém para plantar. Hoje, por isso, Santa Catarina é um cartão de visita nessa parte do florestamento. Quantas indústrias que, na terra natal, entraram! Há grandes madeireiras lá dentro, no lugar em que nasci. Vejam bem! E, naquela época, não havia mais nenhuma madeirinha para serrar.

Em 1977, fomos para Rondônia, saímos do oeste catarinense, nós nos mudamos de uma cidade do interior, Concórdia. Lá começamos a mexer com madeireira também em 1980 e tivemos de pagar sempre a reposição florestal para o Ibama, que não nos autorizava a plantar ou a pagar para plantar. Era feita a reposição florestal para o Ibama. Mas vejam bem: onde o Ibama plantou um pé de árvore? Para alguém que descobrir onde o Ibama plantou um pé de árvore, dou uma Mercedes-Benz importada para cada pé de árvore plantado. Vejam bem!

Portanto, foram cometidos grandes erros pelos órgãos ambientais. Vamos lá! Eu só quis fazer um pequeno comentário a esse respeito, porque, mesmo com essa reposição florestal que pagávamos, que o grande

madeireiro sempre pagou, não se vê um pé de árvore em parte alguma. Era isso o que eu queria dizer. Mas vamos trabalhar de mãos dadas, sem criar confusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador Cassol, quero dizer que o Senador Jorge Viana acaba de se inscrever para buscar essa Mercedes. (*Risos.*)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Esse é o único jeito de eu ter uma Mercedes. Mas nem sei se quero.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Antes de passar a palavra à Senadora Ana Amélia, eu gostaria de registrar a presença aqui, neste debate, dos seguintes Prefeitos do Estado do Amazonas: Prefeito Fernando Falabella, de Urucará; Prefeito Carlos Amora, de São Sebastião do Uatumã; Prefeito Mário Litaiff, de Alvarães; Prefeito Nadiel, de Itapiranga; e Prefeito Vanderlan, de Autazes. Também estão presentes Vereadores e Presidentes de Câmaras do interior do Estado do Amazonas, como Cecílio Corrêa e João Jefferson, entre outros. Todos estão hoje em Brasília, por serem do PMDB, e vão participar, Senador Luiz Henrique, do nosso encontro do PMDB hoje, à tarde. Eles terão a oportunidade de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, como um dos oradores do nosso Partido, nesse encontro do fórum nacional e municipal, olhando para a questão das eleições do próximo ano. Portanto, quero registrar isso e agradecer a todos a presença.

Passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

Vou passar a Presidência dos trabalhos ao Senador Acir Gurgacz.

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Parabéns, Senador Eduardo Braga, pelo prestígio que o senhor tem não só no seu Partido, o PMDB, mas também e especialmente na Amazônia!

Eu queria agradecer-lhes. E peço desculpas aos expositores. O tema do Código Florestal tem sido prioridade na minha agenda parlamentar. Porém, hoje, eu tinha requerido uma audiência pública para discutir a questão do *crack* e um projeto de lei muito importante do Senador Demóstenes Torres. Mas deixei minha assessoria lá, para eu poder acompanhar a reunião aqui.

São poucas as questões de que eu gostaria de tratar. Eu gostaria que o Dr. Condorelli respondesse a alguns questionamentos que o Senador Eduardo Braga fez, estabelecendo dúvidas a respeito dos dados trazidos aqui.

Mas eu queria começar pelo Dr. Carlos Eduardo Young, que declarou que o Brasil é o maior emissor de carbono do mundo.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Não, não. É um dos maiores emissores de carbono. É o maior em termos de desmatamento.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – É um dos maiores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – É importante apenas registrar, Senadora, o seguinte: em termos de carbono proveniente do desmatamento, o Brasil, efetivamente e lamentavelmente, é o maior emissor do mundo.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Então, já está explicado: é a questão do desmatamento.

Dr. Young, sou de um Estado que tem uma preocupação muito grande com a questão da preservação do meio ambiente. É um Estado agrícola, que tem um PIB agrícola com um peso significativo, mas é um Estado que pratica a agricultura de baixo carbono, com plantio direto na palha, com agricultura de alta precisão, com biotecnologia, que é uma forma, também, de aumentar a produtividade em menor área.

Então, se se considera também isso numa avaliação geral, sob o ponto de vista da produção agropecuária moderna e de produtores, e se essas práticas, o senhor não as considera como preservacionistas.

Então, para o senhor, é essa a questão.

Para o Dr. José Carlos Carvalho, que tenho o prazer de reencontrar: diante da atual situação, Dr. Carvalho, da produção nacional, de que forma é possível utilizar o pagamento por serviço ambiental também como um dos mecanismos para a manutenção das safras agrícolas brasileiras?

Dr. Eduardo Condorelli, uma vez que o senhor informou não haver mais fronteira agrícola no País e que a legislação atual exige redução da área de produção, eu indago: não é temerário considerar que a manutenção da produção nacional dependerá somente do aumento da produtividade? E como fica o cenário brasileiro com a incumbência de ampliar, mesmo com o aumento da produtividade, sua área de produção em mais de 12 milhões de hectares até 2050?

São essas as minhas questões para os senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra, agora, ao nobre Senador Blairo Maggi, para as suas colocações.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cumprimento o Presidente Eduardo Braga, o Presidente Acir, os demais Senadores e Senadoras aqui presentes e os nossos convidados.

Primeiro, eu queria pedir desculpas, também, por não ter podido estar aqui desde o início. Eu também tenho dado prioridade 001 a esse assunto, mas hoje eu tinha um evento fora ao qual não tive nem como

mandar representante, nem como adiar. Então, quero pedir desculpas a vocês.

Como eu não acompanhei, então, as explicações, mas a minha assessoria ficou aqui e me disse que já está no meu iPad, à tarde eu vou dar uma olhada no que foi explanado aqui.

Quando cheguei, logo o Governador e Senador Luiz Henrique fez uso da palavra e entrou na questão do reflorestamento, e aí eu quero também fazer a minha observação.

Acho que o que o Senador Eduardo Braga vem buscando, com o apoio de todos nós que vivemos na Amazônia e, principalmente, fomos governadores dos Estados amazônidas... Nós todos queremos uma fórmula de ter, nas nossas florestas, nos estoques de florestas que nós temos, algo a ser pago por isso. Como é que nós vamos ser remunerados por isso, não é?

Então, eu quero me associar ao Senador Eduardo. A busca desse mecanismo é importante, como o Senador Jorge Viana aqui colocou também, e o Senador Luiz Henrique.

Nós temos, eu acho, um entendimento político. Ouvi o Senador Moka também, outro dia, e não há ninguém contra isso. O problema é como nós vamos encontrar e quem vai pagar.

Eu até diria o seguinte: se não tivermos quem pague agora, pelo menos vamos deixar um mecanismo pronto para que nos paguem no futuro.

Aí, quero associar a questão do reflorestamento, que foi colada.

Na medida em que, no País, tivermos políticas que façam com que as áreas de reflorestamento sejam aumentadas, a exemplo do que foi feito, na época, em Santa Catarina, no Paraná e em outras regiões, na medida em que nós tenhamos mais áreas reflorestadas, nós teremos menos pressão sobre as áreas de matas nativas. Bom, menos pressão significa, também, menos exploração de madeira, menos atividade econômica na região. Uma coisa está ligada à outra.

Ali em Mato Grosso, por exemplo, na região sul do Estado, em Rondonópolis e Cuiabá, não é difícil, Senadores, vocês verem caminhões de madeira para caixaria, não caixaria de construção, mas de embalagem e coisa parecida.

Você já vê, hoje, madeira subindo de Santa Catarina, do Paraná e indo a Mato Grosso, indo a Mato Grosso do Sul, com toda certeza, ao centro-oeste, onde tem um estoque de madeira muito próximo, que é no próprio Mato Grosso e na própria Rondônia, também.

Então, na medida em que nós vamos incrementando, cada vez mais, o reflorestamento, nós vamos diminuindo a pressão sobre a floresta.

Aí, se torna importante, Senador Eduardo, a sua luta, a luta de todos aqueles que estão nessa... Olhando a floresta nessa ótica, efetivamente, nós precisamos ter algo em troca pela preservação, porque até aquele pouco de atividade econômica, que nós temos hoje, nas áreas de reserva legal em que é permitido fazer o manejo florestal, no futuro, nós não a teremos mais. Para mim, isso é bem claro! Nós, com o passar dos anos (sei lá, 20 anos, talvez nem isso), não vamos ter mais as atividades madeireiras naquela região norte do País porque vai ser muito mais barato levar madeira de volta reflorestada.

Falava eu aqui ao Governador Luiz Henrique que me dizia que a floresta homogênea traz problema... Sim, ela traz problema, mas aí temos outros instrumentos que são os zoneamentos, o de não permitir que façamos um estado inteiro de eucalipto, como aconteceu lá no Espírito Santo em uma grande região. Aí, efetivamente, você tem problemas com a fauna e com a flora. Então, o próprio zoneamento agroecológico ecológico vai determinar onde você pode fazer esse tipo de coisa. Assim tem de ser com a cana, assim tem de ser com a soja, assim tem de ser com a pecuária... Quer dizer, nós temos outros instrumentos para fazermos isso.

Então, Senador Eduardo e Senador Gurgacz, eu não tenho nenhuma pergunta a fazer, mas ao fazer esta observação de que a busca pelo mecanismo de RED é importante para não só a manutenção das florestas, mas também para que os Estados do norte do País, os Estados amazônidas, tenham a possibilidade, no futuro, de ter alguma renda sobre as florestas que eles detêm em seus Estados e Municípios.

Então, seriam essas minhas observações e cumprimento-os, mais uma vez, por esta audiência pública, e dizer que estou bastante satisfeito também da forma como as coisas vêm sendo conduzidas. Espero eu... Nosso nobre Relator de três Comissões junto com Jorge Viana... O tri-Relator... Esperamos e vamos ajudar e vamos trabalhar. Vai acontecer de chegarmos com um relatório nesta Casa único e de consenso ao final para que a gente possa votá-lo ainda neste ano, no dia 20, conforme o previsto.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que há uma vontade política, de todos nós Senadores, no sentido de que ninguém quer o desmatamento no País e o que queremos, sim, é dar uma remuneração...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Senador, só para não passar sem dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Eu, por exemplo, quero deixar aqui registrado de que aquilo que a lei permite que seja feito todos terão o direito de fazer. Não quero dizer assim que será zero, zero de tudo... Não! Tem coisas que vão ser feitas porque a lei permite que sejam feitas. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É aquela tese de desmatamento ilegal zero! Isso é o que todos nós defendemos. Ninguém está propondo algo diferente. E há um consenso entre os Senadores com relação a isso e também com a remuneração para quem está fazendo esse trabalho de preservação e que também queira fazer da preservação um grande negócio. Isso é uma oportunidade de que estamos tratando e que pode ser feita e pode ser colocada no Código Florestal, como a preservar ser um negócio financeiro e lucrativo para a população brasileira. O problema é: a fórmula, a fórmula e quem vai pagar... V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem.

Dando prosseguimento a nosso debate, passo a palavra, para responder às indagações, ao Dr. Eduardo Condorelli, para que possa responder a nossos Senadores.

**O SR. EDUARDO CONDORELLI** – Muito obrigado, Senador Acyr.

Tem uma série de perguntas. Vários Senadores... Mas vamos buscando os pontos que a gente tem condições de colaborar na discussão.

Senador Rollemberg colocou a questão da isenção do ITR como incentivo...

Eu acredito que, obviamente, como qualquer isenção tributária, ela é sempre muito bem-vinda. Não há possibilidade nenhuma de dizer que não seria de bom grado a isenção do ITR. Ele fala, inclusive, para os pequenos produtores de até quatro módulos. Mas eu creio que o valor efetivamente pago pelos produtores rurais, em termo de ITR, principalmente para aqueles que têm até quatro módulos, não seja suficiente para considerar que esse é o grande mecanismo de incentivo. Acho que deve existir esse mecanismo, acho que deve haver essa possibilidade, porém é muito importante lembrar também que, quando se trata de ITR, esse imposto está municipalizado, ou seja, quem abrirá mão de receita será o Município, não o Estado, não a União.

Ele comentou também a possibilidade da questão de haver um número expressivo de hectares de áreas improdutivas de pecuária ou de baixa produtividade. Primeiro, é muito importante entendermos os critérios que foram adotados para o estabelecimento dessa baixa produtividade, porque várias entidades, vários institutos utilizaram critérios diferentes a tal ponto que esses números variam em algumas dezenas de milhões de hectares, olhando de um para outro. É

importante saber o que é improdutividade. No Estado do Rio Grande do Sul, dizer que o produtor que tem 0,8 cabeça por hectare é improdutivo é absolutamente um contrassenso com a preservação ambiental, já que o campo nativo, a pastagem natural não permite uma carga muito maior que essa. Então, efetivamente, é importante estabelecermos quais foram os critérios adotados. De qualquer forma, considerarmos que o aumento da produtividade é a efetiva solução para que possamos desocupar parte da área da produção em prol do meio ambiente também deve levar em consideração o fato de que estamos, então, aumentando o custo de produção de uma área menor da propriedade, ou de 70% ou de 80% ou de 60% da propriedade, dada a necessidade de maior tecnologia, para a manutenção de uma mesma produção nominal. Conseqüentemente, a princípio, o custo de produção por unidade produtiva tem tendência a ser maior. É importante levarmos isso em consideração, porque, estabelecendo somente responsabilidade para a produtividade, é muito importante termos o cuidado de verificar a relação custo-benefício da tecnologia.

Rapidamente, aqui, a questão do pagamento dos serviços ambientais. O Senador Jorge Viana comentou entender que havia a necessidade de dois grandes mecanismos: um de pagamento para serviços ambientais ao produtor que, efetivamente, conservou a sua área dentro do que era possível ele conservar, dentro da legislação; e outro financiamento para aquele que terá de recuperar, aquele que terá de investir na recuperação do meio ambiente. Eu acredito que o Código Florestal que ora está em composição deveria contemplar cinco situações diferentes. Efetivamente, primeiro, o produtor que protegeu, que conseguiu conservar precisa receber uma remuneração para se manter nessa condição, desde que a pressão econômica é muito grande para que ele a deixe. Há também necessidade de financiamentos para a atividade de recuperação daqueles que terão de recuperar. Esse é outro mecanismo que deve ser pensado. O produtor – independentemente de escala, pequenos, médios e grandes – não dispõe, hoje, no Brasil, de recursos suficientes para esse tipo de recuperação. Conseqüentemente, como fica a vida desse produtor, depois que recuperou o meio ambiente? Ele também poderá ou não fazer uso do pagamento por serviços ambientais de uma área que foi recuperada por ele. E, efetivamente, outras duas situações, porque existem produtores e estabelecimentos rurais que não terão condições talvez nem de manter e muito menos de recuperar. Terão produtores que, necessariamente, precisarão da consolidação das APPs e do uso da temporalidade para a questão da reserva legal.

Com relação ao comentário do Senador Eduardo Braga de que os dados talvez induzissem a uma interpretação equivocada, primeiro, como oriundo da academia, eu não poderia, em hipótese alguma, me furtar de trabalhar com dados técnicos. Obviamente, na estrutura que se dispõe com maior volume financeiro de investimentos em ciência, uma delas está na Embrapa. Os dados que foram aqui apresentados em termos de percentual de reserva legal e Área de Preservação Permanente são oriundos do estudo da Embrapa monitoramento por satélite, sensoriamento remoto. Efetivamente, Senador Gurgacz, eles são números, quando comparados aos do Ipea, da ABC, da SBPC e da USP, menores em áreas de déficit que todos os outros apresentaram. Então, efetivamente, o número de 57,4 milhões de hectares, independentemente da forma como que se chegou a ele, é o menor de todos os cortes necessários, pela luz da ciência. A ciência toda apresenta mais. O pesquisador Gerd Sparovek, da Esalq, da USP, apresenta um déficit de 83 milhões de hectares. No nosso estudo, foi estabelecido que, para desconto dos 93 que apresentávamos, o produtor já estaria oferecendo 35 a mais de vegetação nativa que ele dispõe na propriedade, independentemente de ela estar qualificada como APP ou reserva legal. Então, o número é o menor de todos, apesar de que, obviamente – e eu até me coloquei à disposição do Senador Eduardo –, é preciso de um debate paralelo depois para ver se esses números efetivamente consistem.

De qualquer forma, o número de 57 milhões de hectares – o número de 24,7% da área de produção agropecuária do País – é extremamente gritante. Se não for esse o número, continuará sendo, por menos que seja, um número gritante, igualmente – significativo em importância para a economia e para a sociedade brasileira.

Esse é o grande problema. Não vamos prender-nos a números que podem caminhar 6% ou 7% para cima ou para baixo. Esses números continuarão sendo extremamente expressivos para a nossa sociedade.

Com relação ao Senador Luiz Henrique, à redução de incentivos de reflorestamento, acho que isso é fundamental, Senador. A própria Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, critica o fato de a silvicultura ter uma participação pífia no PIB agropecuário do Brasil. Então, é necessário, realmente, revermos a possibilidade de ampliação dessa área.

E, também comentando, o Senador Jorge Viana ainda colocou que temos de mensurar esse esforço. Aí, dentro daquela questão que vimos comentando, ou seja, a necessidade de pagamento por serviço ambiental para quem preservou, a necessidade de pagamento por serviço ambiental para quem já recu-

perou pós-recuperação, a necessidade de financiamento para proceder à recuperação, efetivamente é necessário estabelecer o que se está deixando para trás, quando se parte para esse momento. Temos de entender que o Brasil dispõe, no ano de 2011, de uma realidade. E necessariamente precisamos saber quais serão as consequências dos nossos atos, dos atos dos Senadores ao elaborarem uma nova lei, para a realidade atual do País.

O que será da sociedade brasileira, que ora conquista seu espaço no mundo? Um País que sempre foi o país do futuro e que ora conquista seu espaço no mundo está pensando agora em rever alguns pilares da sua economia.

É importante. É importante levar em consideração o meio ambiente? É absolutamente importante, inclusive para o meio agropecuário. Agora, é importante levar em consideração que também temos questões econômicas e sociais para levar em consideração.

A questão de insumos. O Senador Jorge Viana comentou a preocupação com o uso maior de insumos, e acho que ele está coberto de razão, quando se preocupa com isso – com agrotóxicos. Mas é importante lembrar também que somos o maior país agrícola do mundo tropical, e, na zona tropical, a coisa é diferente. A presença de pragas e parasitas é muito maior. Nós temos de estabelecer, efetivamente, até que ponto estamos abusando, mas até que ponto, realmente... Numa economia, numa agricultura tropical, efetivamente não vamos acabar, por nível médio por hectare, usando um pouco mais que os demais. É importante usar a ciência, talvez, para isso, para que possamos efetivamente saber se não estamos partindo para uma situação inviável para a nossa economia.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO CONDORELLI** – Também. Verificar qual é a possibilidade e a eficácia.

Eu acho que, de forma geral, o nosso estudo procura trazer para cá... O objetivo principal não é trazer um terrorismo no sentido de que vai acabar a agricultura, de que vai acabar a economia, de que o País... Não. É importante... Só gostaríamos de lembrar que, como disse o Senador Jorge Viana, existem custos, e pretendemos, com esse trabalho, apresentar, de alguma maneira – e gostaríamos que houvesse outros, para que pudéssemos debater –, que custo aproximadamente isso deverá ser, para que possamos, ao dimensionar os pagamentos por serviços ambientais, saber de quanto em termos de recursos estamos falando, de quantos bilhões de reais ou de quantos milhões de reais ou de quantos bilhões a cada dez anos. Efetivamente, temos condição de dimensionar quanto

precisa ser providenciado, para os pagamentos de serviços ambientais em nosso País.

Acho que procurei responder... Ah, não. A Senadora Ana Amélia me fez uma pergunta sobre a questão da falta da fronteira agrícola. Realmente, Senadora, comentei a questão da produtividade. Preocupa-me termos, somente sobre a ampliação de produtividade do País, a única possibilidade de ampliação da produção ou pelo menos da manutenção, dada a redução de área.

A ampliação da produtividade vai passar necessariamente por política pública. Não há condições, não há possibilidade de a iniciativa privada resolver uma redução de 20%, 22%, 24% ou 26% da área de produção. Necessariamente, precisaremos de política pública.

Aí temos de ver qual é a capacidade do Estado brasileiro de fazer com que isso aconteça, não por vontade, mas pela necessidade de não deixar a economia e a sociedade brasileira participar de um retrocesso.

Com relação aos doze milhões, Senadora, preocupa-me também. Estamos discutindo muito sobre dimensionar, no nosso Código Florestal – temos acompanhado os debates –, o tamanho da redução: quantos por cento vamos reduzir da área de produção, se são 12%, se são 15%, se são 25%, se são 14%? O próprio relatório que ora está sendo apreciado pela CCJ não resolve os 57 milhões de hectares. Segundo a Embrapa, os 48% de cobertura nativa que deveriam vir nas propriedades, nas áreas ambientais, retrocedem para 26 milhões. Ou seja, a redução da área de produção de 25, talvez, venha para 12 ou 15. Continuará havendo uma redução da área de produção, mesmo esse que está hoje, porque ele não consolida tudo e nem pode. Existem situações de risco que, necessariamente, vão precisar ser retroagidas.

Efetivamente, preocupa-me nós não estarmos preocupados em dizer como será – em termos médios nacionais, lembrem-se de que nós já estamos ultrapassados em 57 milhões a meta do nosso direito – efetivamente como será para nós podermos ocupar os 12 milhões de hectares, que a FAO diz que é parte do Brasil na ampliação na área de produção agropecuária do mundo até 2050. Ou seja, é importante que esse Código também preveja isso, porque, em termos médios nacionais, a redação que ora temos não prevê a possibilidade desses 12 milhões de hectares. Em termos médios estaduais, os números estão ali. A gente viu que quase todo mundo já chegou ao seu limite. Em termos municipais, eu tenho certeza de que há Municípios que não desbravaram o que poderiam, mas há Municípios que desbravaram muito mais do que poderiam. Em termos de propriedade, na medida em que o satélite nos permitir, nós vamos aproxima-

do a informação para Município e, quem sabe, um dia, para propriedade.

Acho que, em termos gerais, Senador Acir, era isso.

Agradeço e, mais uma vez, peço desculpas pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Eduardo Condorelli, por suas colocações.

Eu passo a palavra ao Dr. Virgílio Viana, Superintendente Geral da Fundação Amazonas Sustentável.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Eu gostaria de, inicialmente, parabenizar os Senadores por aquilo que eu caracterizo como um clima radicalmente diferente no Senado em relação à Câmara. O que vejo aqui, da parte de todos, é uma convergência, uma convergência em torno da ênfase econômica para conservação e recuperação das florestas. Acho que esta reunião vai ser uma contribuição muito importante.

O Senador Rollemberg, que já não está mais aqui, levantou a questão de onde sairá o recurso para esses investimentos. E, a meu ver, este, talvez, Senador Luiz Henrique, pudesse ser uma das contribuições mais importantes da primeira revisão, quando sair da CCJ: elencar todos os mecanismos de financiamentos que nós podemos para essa atividade de remuneração do produtor. Acho que isso pode criar a principal ponte entre aqueles que são ligados à produção agropecuária e os ambientalistas. Acho que essa, talvez, possa ser a contribuição mais importante de todas.

Com relação ao Senador Braga, que falou sobre o relatório da CNA, da análise da CNA, apresentada pelo Professor Eduardo Condorelli, acredito que o ponto principal é a irretroatividade da lei e a temporalidade dessa análise. Então, a discrepância dos números mais objetiva decorre disso. Então, a minha sugestão é seja feita outra versão visto que este já é outro momento. A questão da temporalidade da lei, do ponto de vista do debate, a meu ver, superada.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Virgílio, só uma observação que ele fez: de todos os números apresentados, o número apresentado pela CNA é o menor.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – O que mostra que os números, mesmo feitos por pesquisadores, não são ciência exata; dependem das premissas.

Eu sou também pesquisador, sou oriundo da área acadêmica e sei que todas as contas que fazemos dependem das premissas que são consideradas. Então, talvez, seja oportuna uma aproximação desses números e uma revisão das premissas que foram utilizadas.

A meu ver, o comentário do Senador Cassol foi muito ilustrativo para que a gente veja o outro lado da

moeda. Nós estamos falando em custos – recuperar uma APP tem um custo, etc –, mas nós deveríamos também falar dos ganhos, e o Senador falou dois números. Se eu me recordo bem, a PCH, que tem uma boa cobertura de mata nas suas nascentes, perde apenas 20% de sua vazão na seca; e aquela que foi muito desmatada, perde mais de 50% da vazão na seca, quase 80%. Então, esse delta dos 30 para os 80 é um ganho. Então, a gente tem que computar não apenas o custo, mas o ganho, porque, muitas vezes, quando a gente faz análise – é o prejuízo, a perda, etc, o Brasil vai perder... Bom, é uma mudança de economia. Não é só perda, não é só custo, Há ganhos.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Uma questão de ordem.

Se quiserem que eu leve os faturamentos para mostrar os faturamentos das usinas, eu trago até isso aqui. É uma realidade, dá bem o contrário.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Acho que é uma coisa que o senhor diz a partir de uma vivência pessoal, própria, e que a ciência mostra isso muito claramente. Existe um ramo da ciência chamado Manejo de Bacias Hidrográficas, por meio do qual a gente estuda o fluxo de bacias hidrográficas, com diferentes coberturas de uso da terra.

Então, isso é mensurável. Nós temos que contabilizar isso.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Só um pequeno aparte. A mata atrai quando chove. A chuva filtra no solo e, pode notar, no rio que está coberto de mata, a água desce limpa, bem ao contrário de onde está desmatado. Nisso aí a água vai lá em cima, desce que nem um barro, dando esse tumulto grande e tudo e depois some.

E, assim, onde tem mata vai absorvendo aos poucos depois.

Obrigado.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Isso que o senhor está dizendo tem total ressonância na academia. O senhor está falando a partir de uma vivência prática, mas a Ciência Florestal, a ciência de bacias hidrográficas diz exatamente isso que o senhor está dizendo. O senhor está certíssimo!

Um outro ponto que nós... Isso entra nessa conta dos 30 bilhões de passivos do setor elétrico, que o Senador Braga mencionou, e isso é algo que deveria ser considerado. Quer dizer, se o setor tem 30 bilhões a recuperar, isso não é só um custo; é um investimento. É um investimento porque vai aumentar a geração de energia elétrica com a recuperação da floresta.

A mesma coisa, o mesmo raciocínio análogo a isso eu diria que nós podemos fazer para a recuperação de APPs para a agropecuária, viu, Senador Moka?

O senhor falou também da questão do custo para a agropecuária.

Da mesma forma como fazemos um raciocínio para as hidroelétricas, nós podemos fazer um raciocínio para a produção agropecuária. Recuperação de florestas tem um custo, mas ela tem um benefício.

Houve uma apresentação muito interessante aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, feita pelo João de Deus, do Ministério do Meio Ambiente, mostrando os dados econômicos da polinização sobre a produtividade de laranjais em várias partes do mundo, inclusive nos Estados Unidos. E esse serviço ambiental está associado à recuperação das florestas. Então, recuperar as florestas, por um lado, tem um custo, mas, por outro lado, tem um benefício.

Então, é muito importante que a gente olhe isso de maneira não emocional, de maneira que a gente possa ver os dois lados dessa equação. A recuperação de nascentes tem um ganho para o produtor. Ela tem um custo, mas tem um ganho. Então, acho que, se nós computarmos os ganhos, vamos ver um cenário não catastrófico, mas um cenário positivo, especialmente se esse agricultor for incentivado a plantar.

Acho que a grande falta que nós temos hoje no cenário rural brasileiro é a falta de incentivos, desde a assistência técnica até insumos, e até pagamento – como eu mostrei aqui, da Costa Rica – para o produtor ser incentivado a recuperar e a conservar suas florestas. Se nós conseguirmos colocar essa equação, nós vamos ter, na verdade, um ganho com o aumento da floresta.

E, nesse aspecto, eu acredito que a análise feita pela CNA é uma análise que pode evoluir porque não é só uma análise de perda de terras, mas uma análise em que se tem de considerar também os ganhos disso. A recuperação ambiental é boa para o produtor.

O Senador Moka levantou aí um questionamento a respeito do meu posicionamento sobre os agricultores. Eu tenho uma visão muito favorável dos agricultores, pois minha família está toda ligada à produção rural.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Questionei a sua afirmação. Você afirmou que, na discussão da Câmara, nós tínhamos de mudar o equívoco de que o produtor tem de enxergar a floresta como uma coisa boa e não como uma coisa ruim para ele. E eu questiono essa sua afirmação porque eu desconheço o produtor que acha que a floresta seja ruim para ele.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Quanto à minha afirmação, eu vou lá atrás, na história do Brasil. E, inclusive, escrevi um capítulo de um livro sobre isso, que chamo de paradigma do mato.

Existiu, na história brasileira, um incentivo à eliminação do mato, com a ideia de que o mato era uma

coisa ruim. Se o senhor se lembrar bem, a política fundiária do Incra estava vinculada à demonstração, pelo agricultor, de que ele tinha limpadado o terreno. Aquilo era considerado benfeitoria. Todas as políticas públicas de incentivos fiscais foram relacionadas a não usar bem o mato. Infelizmente, o pau-brasil se acabou. Não soubemos fazer o manejo do pau-brasil. Infelizmente, no sul do Brasil, não soubemos fazer uso da araucária. Quer dizer, quando falo do mato, não estou jogando a culpa no agricultor. Eu acho que o paradigma do desenvolvimento da sociedade brasileira foi equivocado.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Dr. Virgílio Viana, o estímulo para o produtor... E eu me lembro ainda de que o produtor teria dificuldade para todo tipo de financiamento se ele não tivesse desmatado 50% da área – está aqui – de Rondônia. Estou lhe dizendo isso, apenas porque, ao ouvi-lo aqui e não contestar essa afirmação, a impressão que posso passar – e não quero passar isso – é de que estou concordando com a afirmação que V. S<sup>a</sup> fez aqui. E, absolutamente, não posso concordar com isso, porque sei que o produtor... E nós ouvimos aqui espontaneamente o Senador Cassol defendendo que se preserve a mata ciliar, porque ele conhece a importância disso, e todo produtor conhece. Pode ser que exista alguém que desconheça isso, mas o produtor, com certeza, é favorável, principalmente em se tratando de mata ciliar.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Na verdade, muitas vezes, o produtor foi induzido, como o senhor mesmo disse, a desmatar, pelas políticas de governo. Então, quando eu digo que é necessário mudar o paradigma, é fazer com que as políticas de governo deem um outro sinal para o produtor. Em vez de dar o sinal de que ele deva desmatar para obter o crédito, ou para obter a regularização fundiária, deu o sinal de que, se ele não desmatar, ele vai receber o pagamento por serviço ambiental.

Então, não é o agricultor, sendo ele o vilão, mas ele sendo um ponto de uma política pública que está equivocada. Nesse sentido, Senador Moka, acho importante mudar o paradigma, o paradigma que estimule o agricultor a conservar, e não a desmatar. Não é o agricultor como vilão – não vejo isso. Eu vejo o processo civilizatório no Brasil como equivocado, um processo civilizatório que estimulou o desmatamento desenfreado.

Nós temos hoje situações, como o Ministro José Carlos pode dizer com mais vivência, como o Vale do Rio Doce, por exemplo, desmatado de maneira completamente equivocada, e hoje temos uma produtividade rural baixíssima, quando ali deveria ser uma atividade florestal, de manejo de floresta, de produção

florestal. Então, precisamos, nesse sentido, mudar o paradigma do mato.

O ponto que o Senador Luiz Henrique levantou sobre os incentivos fiscais, a meu ver, é corretíssimo, Senador. Apoio em gênero, número e grau. Nós precisamos fazer uma nova política de incentivos florestais, mas aprimorando-a, em relação àquela do passado, em que houve vários problemas.

Se lembrarmos, temos uma parte, digamos assim, uma banda podre da política de incentivos fiscais que não funcionou, teve sérios desvios. E uma banda boa, que resultou na Klabin; enfim, várias empresas muito bem sucedidas no setor florestal.

E faria a sugestão para que o senhor considerasse também um olhar amazônico nisso e considerasse o incentivo fiscal não apenas para o reflorestamento, mas também para o manejo da floresta, o manejo madeireiro e o não madeireiro.

Acabo de fazer uma análise do açaí no Estado do Amapá. O açaí movimentava no Amapá R\$500 milhões por ano. Por que o açaí não deveria ser incentivado se ele, bem manejado, gera benefícios ambientais, porque é uma mata cheia de açaí. Então, deveríamos estimular também o manejo, e o manejo se aplica a todos os biomas, mas obviamente vai ter um significado maior, mais relevante, para a Amazônia.

Concordo com a sua análise aí da política de comando e controle.

Com relação ao comentário feito pelo Senador Jorge Viana, a meu ver, é importante pensarmos na compensação de uma forma bem sensata.

Próximo *slide*, por favor.

Aqui está o mapa da Mata Atlântica. Se nós considerarmos que podemos, aqui no Rio Grande do Sul, onde está a Senadora Ana Amélia, compensar aqui no Piauí, e não podemos compensar num ecossistema ao lado do pampa, faz sentido. Tem fazendas no Rio Grande do Sul, por exemplo, que tem parte da propriedade de pampa e parte de mata, que têm ecótonos, área de transição. Por que ele poderia compensar sendo a necessidade de compensação de mata atlântica no Piauí e não de um pampa, num campo sulino? Não faz sentido biológico isso.

E tem o problema cartográfico. É uma pena que o Senador Jorge Viana não esteja aqui, mas eu acho que é bom colocar essa questão da necessidade de não incorporar essa dimensão de bioma, que surgiu na discussão na Câmara. É importante lembrar isto: que o Código hoje não trata disso. O Código atual, vigente, de 1965, trata de bacias e as regulamentações que se sucederam – de bacia hidrográfica, não tem nada a ver com bioma.

Então, bioma foi uma construção nova, que surgiu agora. Mas pensando, do ponto de vista fitogeográfico, não faz sentido nós não permitirmos a compensação entre biomas.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – O conceito se consolidou na Constituição cidadã, quando nós elencamos ali os cinco principais biomas. Correto?

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Isso. Do ponto de vista do marco legal. Mas, no Código Florestal, não. O Código Florestal vinha trabalhando com a dimensão de bacia hidrográfica.

Então, vale a pena, acho que esse é outro tema importante porque pode criar...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Porque o Código é anterior à Constituição.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – É. Mas o conceito de bioma não surgiu na Constituição. Ele foi incorporado do ponto de vista legal à Constituição. Mas, do ponto de vista científico, é um conceito muito anterior.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Foi exatamente isto: ele se tornou norma legal a partir da Constituição.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Está certíssimo.

Então, acho que esse é outro ponto, Senador Luiz Henrique, que valeria a pena o senhor aprofundar e acredito que, se nós considerarmos duas territorialidades – a territorialidade do Estado e da União –, dois espaços, isso permite aos Estados – e o senhor não é uma pessoa que defende muito o papel dos Estados? – criar prioridades para recuperação dentro dos Estados. Áreas que têm mais relevância para biodiversidade; área que têm mais relevância para proteção de mananciais hídricos, enfim, os vários parâmetros que podem ser usados.

O Estado pode priorizar e, depois, fora do Estado, fica esse múltiplo; pode ser quatro, pode ser um outro número, que aumentaria a área efetivamente protegida pelas áreas de reserva legal.

A Senadora Ana Amélia falou das práticas de agricultura de baixo carbono. Eu não tenho dúvidas, Senadora, de que isso deva merecer incentivos. E nós temos que pensar em incentivos fiscais para a atividade florestal, mas também para a agricultura. Isso poderia estar relacionado a taxas de juros, por exemplo, dos empréstimos de bancos públicos, que poderiam ser diferenciados, caso o agricultor faça adoção de boas práticas. O Senador Acir tem um trabalho com os agricultores de Rondônia – são pequenos agricultores. Se eles tiverem a adoção de práticas de baixo carbono, práticas ecológicas, deveriam ter taxas de juros diferenciadas. É uma forma simples de dar um sinal econômico.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço muito essa sua compreensão para isso, até lembrando, Sr. Virgílio, que hoje para união aduaneira chamada Mercosul – era um mercado comum, mas é apenas uma união aduaneira –, os produtores do meu Estado, como de outros Estados brasileiros, sofrem uma concorrência por assimetrias dentro do Mercosul. E não há harmonização na área ambiental. Nós temos legislações completamente distintas. A Argentina, por exemplo, não tem APP, não tem reserva legal; então, o custo da produção é diferente do nosso. E não só isso. Câmbio, taxa de juros, logística, tudo. E, claro, um solo da pampa argentina, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito porque, como cientista, sabe que é altamente produtivo.

Então, até nesse aspecto, lutamos com uma concorrência que, por conta dessas assimetrias, agrava-se em função de não haver harmonização de política ambiental nesse caso.

Então, essa sua ponderação de que há necessidade de uma política de agricultura de baixo carbono mereceu um tratamento diferenciado em relação a esse manejo preservacionista. Muito obrigada pelo que o senhor disse, que me agrada bastante.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Aliás, se me permite, durante os debates aqui, surgiu uma especulação nova, não dentro do Código, mas como política econômica do país, de o país fazer restrição à importação de produtos agrícolas de países que não tenham o mesmo parâmetro de política ambiental que o nosso. Eu creio que a Senadora Ana Amélia foi muito feliz ao lembrar o exemplo do estado que é vizinho da Argentina e que recebe muita influência das importações daquele país.

Quero pedir licença porque tenho de relatar um acordo internacional na Comissão de Relações Exteriores – minha assessoria me chamou. Vou ter de deixar esta reunião, e a deixo com a percepção de que, entre a produção agrícola e a preservação ambiental, há uma relação como que xifópaga, como que isquiópaga, como que siamesa: uma depende da outra.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Antes de o senhor se ausentar, Senador, como o senhor está ligado a tratados internacionais, gostaria de fazer uma observação.

Está em curso um processo de rotulagem da pegada de carbono de produtos agropecuários, produtos em geral. Isso já está em marcha. Então, seria muito importante que o Brasil buscasse, na formulação dos tratados internacionais, vantagens aduaneiras em função da adoção de práticas decorrentes do Código Florestal. Então, o Código Florestal deveria fazer jus ao Brasil com políticas comerciais mais favoráveis no âmbito internacional. Acho que a adoção de práticas de agricultura de baixo carbono vai nesta direção, no

sentido de ser um estímulo a mais para a atividade sustentável.

Com isso, gostaria de concluir as minhas considerações. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Virgílio Viana.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Young para fazer as suas colocações a respeito das colocações dos Senadores.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – OK. Muito obrigado de novo pela palavra. Eu queria, de novo, afirmar o que já foi falado.

Eu participei de uma sessão semelhante na Câmara dos Deputados, onde havia um clima completamente diferente, uma hostilidade muito forte à minha apresentação.

Seguindo a linha que o Virgílio colocou, das origens históricas do problema, quero voltar àquela história – o Senado tem 180 anos, não é? – do debate que era do jovem Senado com a questão, de novo, da base de ocupação do nosso espaço, que era desmatamento e escravo. E foi colocado o problema: o que a gente vai fazer?

Para colocar um problema pior, o agricultor daquela época tinha muita dificuldade para conseguir empréstimo, porque não tinha garantia real, a garantia real que tinha era o escravo. Perder o escravo significava perder a capacidade de conseguir crédito. Mas foi preciso tomar essa decisão em algum momento.

Há um texto da Esalq... Se vocês quiserem, eu posso discutir exatamente por que discordamos dos números que o Eduardo apresenta. Não há mais tempo nem mais gente aqui para ver isso...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Carlos Eduardo, tem o Braga e o Condorelli, tem dois.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Sou Professor de Economia. Basta vocês verem quantas estimativas há de rombo na Previdência. Obviamente, cada setor busca a sua. Quando você está em discussão com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências juntas, você está contra 90 a 95% do pensamento científico brasileiro – isso dá uma dimensão do nível da discordância.

Mas se fôssemos aplicar essa regra, poderíamos avaliar o seguinte: quanto deixamos de produzir porque não tínhamos mais a mão de obra escrava? Por causa disso, nós retardamos a Abolição – podemos pegar a Lei Eusébio de Queirós – pelo menos uns trinta ou quarenta anos. O resultado da história: nós saímos para um modelo diferente. E atenção: o proprietário do escravo não era um criminoso, ele estava jogando pelas regras, era assim que era.

Nós saímos desse cenário com mais competitividade do que tínhamos, e o problema passou a ser o contrário, porque conta em Economia não é simplesmente pegar a quantidade, a área, uma produtividade média e multiplicar. Existem outros fatores, como o preço. O grande problema da economia do café era a sobreoferta, havia excesso de oferta, sobrava. O preço do café caía, e o que tinha de ser feito? Era preciso queimar café para fazer subir o preço e tornar o produto rentável. Ao mesmo tempo, deixou mais quarenta anos de desigualdade, e até hoje os Srs. Senadores aqui devem ter uma pauta imensa de Bolsa Família, Lei de Quotas de universidades, todo tipo de inclusão social, porque, ainda assim – basta olhar o Plenário –, continuamos com uma profunda desigualdade racial.

Então, pensando para frente, uma economia para o século XXI é uma economia em que o conceito de fronteira agrícola não é mais o conceito de área. O conceito de fronteira agrícola, como em outras áreas do setor produtivo, é conhecimento, é inovação. Então, a discussão pura e simplesmente de quanto vamos deixar de produzir, porque não iremos mais desmatar, e, infelizmente – e aí, Senador Cassol, o grande problema de quem é o responsável pelo desmatamento –, alguém faz. E se o processo continua acontecendo, ele continua acontecendo. Eu costumo comparar o processo do desmatamento a um trem. Um trem não anda só por causa da locomotiva, por causa do vagão, por causa do trilho. É um conjunto de fatores. E esse conjunto de fatores, infelizmente, nos tem levado a perder esse ativo. Ninguém é contra a agricultura, somos contra o desmatamento, porque, numa perspectiva de longo prazo, isso é perder riqueza, é perder ativo, como já perdemos muita coisa no passado. Precisamos parar com essa sangria. É possível? É.

Em primeiro lugar, eu queria falar também que há um custo em não fazê-lo. Há um custo em não fazer o controle do desmatamento. Há um custo em permitir essa expansão de qualquer maneira, da produção agrícola. E esse custo é a questão da água. O Código Florestal é, na verdade, produto do Código de Águas. Não existia um Código Florestal. Existia um Código de Águas para proteger a energia elétrica e o abastecimento. A Floresta da Tijuca foi reflorestada por D. Pedro II não porque ele estava preocupado com as árvores, ele estava preocupado com o abastecimento de água no Rio de Janeiro.

Esta relação é muito clara: você tira a proteção ambiental, você torna a sociedade muito mais vulnerável. Estamos vivendo em um mundo em que essa vulnerabilidade só irá aumentar. E há um enorme custo hoje para as equipes de socorro. Um número muito interessante e triste: mil pessoas faleceram na serra

fluminense este ano. Desse número, há uma estimativa, um estudo – não tenho aqui, mas posso passar para os senhores –, do Ministério do Meio Ambiente, mostrando que 80% dessas pessoas, 800 pessoas, estavam localizadas em áreas que deveriam ser Áreas de Preservação Permanente. Então, só essa brincadeira...

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Aí é uma ocupação.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – ...custou 800 vidas humanas.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Dr. Young, desculpe, mas aí é ocupação desordenada de uma área sem controle, com invasão de propriedade pública, inclusive que não deveria acontecer.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Perfeitamente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – A absoluta ausência do Estado em preservar essas áreas.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Inclusivo na questão urbana. Porque ela não é apenas uma questão rural. Também é uma questão urbana. Mas, no caso dessa região, é uma região onde havia parte considerável... Esse cinturão da serra fluminense, Friburgo, Teresópolis, também uma posição importante de produtores e principalmente de hortifrutigranjeiros para o Rio de Janeiro.

Então, há uma dimensão humana dessa questão.

Por que existe Área de Preservação Permanente? Área de Preservação Permanente não existe porque alguém resolveu encher o saco do agricultor. Ela existe porque há necessidade de proteger as margens de rios e as matas ciliares. Por quê? Não só porque vai faltar água, mas também porque aquilo enche. E nós vivemos um regime em que as vazões, as diferenças de vazão são muito acentuadas, porque somos um país tropical. E isso só vai piorar, do ponto de vista climático. Não há nada a fazer. Infelizmente, teremos mudanças climáticas. Já estamos vivendo isso.

Qual é a solução para isso? Como falei, é inteligência na produção e implementar algo que nunca foi efetivado na Constituição de 88, que é o zoneamento. Vou dizer o seguinte: aqui, eu vou ter isso, aqui, eu vou ter aquilo outro. Não dá para imaginar que podemos ter agricultura em qualquer espaço que seja agricultável. Nem podemos imaginar que vamos ter área de conservação em qualquer área que seja conservada. Precisamos definir. Não é possível imaginar que num greide de um rio eu vou ter aproveitamento 100% do potencial hidrelétrico.

Outra coisa: se o ambiente de desmatamento tivesse sido contido, e nós poderíamos ter contido isso há vinte anos, porque nós ganhamos muito pouco com isso, será que a discussão sobre Belo Monte

seria tão acentuada? Quem é que vai pagar a conta disso? Estamos vivendo um processo no qual a instalação de novas hidrelétricas, que é a nossa fonte de energia mais limpa e mais barata, está dificultada, por quê? Quando você vive uma situação de restrição tão grande – e aí não vou utilizar o caso de Belo Monte, vou pegar o caso de Barra Grande, que é no sul –, ali a mata foi tão pressionada que qualquer 5 mil hectares de mata de araucária é praticamente uma parcela ultrajante. E esse é o problema para um outro conceito, o de reserva legal, de você excessivamente flexibilizar a reserva legal.

Mas já vou voltar a esse ponto. O outro problema é biocombustíveis. O mundo quer biocombustíveis como solução de carbono. O biocombustível será solução de carbono se ele for obtido sem expansão de desmatamento. Como é que vou conseguir mostrar que aquele biocombustível foi plantado numa área em que não houve desmatamento? “Ah, mas aquilo era uma pastagem!” Sim, mas o boi foi parar aonde? E, quando a gente olha os números do rebanho, ele está crescendo.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Por isso é que o nosso biocombustível na Suécia já perdeu, por causa da campanha dizendo que ele é fruto de desmatamento.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Mas é lógico! Do ponto de vista da União Europeia, que baixou uma diretriz, se eu estou dando preferência para algo porque vai reduzir o aquecimento global, se eu não tiver a garantia de que não está reduzindo o aquecimento global, eu vou dar esta prioridade: reverta! Eu tenho aqui um selo de uma produção de biocombustível que não só não está desmatando, como está recuperando. Faz-se um selo, e entra-se em acordo sobre qual é a especificação da União Europeia que seja necessária. Por exemplo: “Este biocombustível aqui está sendo produzido por produtores que estão ou regularizados ou estão com termo de ajuste de regularização”. E, com isso, eu consigo penetrar no mercado.

O outro setor é minério e petróleo. Vão viver o mesmo problema.

Enfim, a questão da passagem desse comando e controle para o instrumento econômico requer mais regulação, só que uma regulação mais inteligente. Ela requer algo que podemos chamar de uma governança ambiental, que está faltando, que é o problema do guarda da esquina, conforme colocou o Senador Luiz Henrique. O problema é que, se você tem o guarda da esquina que ganha mal, não tem educação, não tem instrução, vira o problema da insegurança do meu estado. Então, você precisa, por outro lado, reforçar as entidades ambientais. Boa parte desse problema que

o setor agrícola está vivendo foi ter permitido que as instituições ambientais... Acho que o Ministro é muito mais bem capacitado do que eu para colocar a dificuldade de se manter gestão com uma estrutura de recursos cada vez menor e uma estrutura de pressão cada vez maior. Isso deve ser pensado também. E pensar o sistema florestal como um todo. Não apenas a questão das privadas.

Não tenho tempo aqui, vou passar depois para o Senador uma cópia disto, que tenho em PDF: trata-se de um estudo mostrando a importância econômica de você ter, aqui, sim, unidades de conservação. Setenta e nove por cento da energia hidrelétrica gerada no Brasil vem de uma usina que tem pelo menos um tributário oriundo de unidades de conservação. Não sabemos qual é essa relação certinha a que o senhor se referiu, mas, se houver uma relação de desmatamento e risco de abastecimento, estamos colocando o risco da produção elétrica. E, entre outros dados, há um muito interessante: podemos inclusive gerar toda a necessidade de madeira nativa apenas manejando madeira de unidades de conservação feitas para isso, que são as florestas nacionais, florestas estaduais.

Então, há um espaço grande para isso. Agora, é preciso pensar soluções criativas. Como é que eu junto...? Peguei esta nota aqui, de R\$20,00, porque aqui ela tem junto R\$20,00 e o mico-leão dourado. Só para responder ao senhor, o mico-leão dourado sobrevive hoje graças a duas unidades de conservação, que eram pastagens e que, porque foram criadas como unidades de conservação, permitiu-se que o ecossistema se recuperasse. O Ibama realmente não planta árvores; ele permite que o ecossistema se recupere. E hoje o mico-leão dourado é provavelmente a mascote mais provável das Olimpíadas de 2016. Qual é o valor econômico de ser mascote de uma Olimpíada? Isso tem um valor econômico também. A biodiversidade tem um valor.

Dentro dessas soluções possíveis, eu só quero ressaltar duas muito importantes, que já são inclusive estabelecidas por lei: uma que é a servidão ambiental, que é a possibilidade dessa negociação, que é a ideia de que um produtor em déficit de reserva legal – reserva legal eu posso trocar; preservação permanente, não – possa negociar com outro em superávit. Poderia ser criado um sistema de cota florestal que poderia ser um sistema no qual houvesse um *clearance*, uma casa de liquidação. Se instituído pelo serviço florestal brasileiro, eu, proprietário em déficit, não tenho que encontrar diretamente um proprietário com superávit. Essa casa de *clearance*, essa casa de liquidação, quem está em déficit paga, obtém a sua regularização e com isso seria a possibilidade de quê? De você financiar,

você pagar quem quer ser produtor de floresta; nós teríamos de fato um produtor de floresta e, além da floresta, todos os serviços associados.

Já foi falada a questão da água; a cobrança pelo uso da água, que está muito atrasada, nós estamos num déficit a 9433. Se tivesse sido implementada, efetivamente, com as pessoas pagando pela água, eu teria receita para financiar o produtor de água, aquele produtor de floresta. Esse é outro caminho, e a gente tem um grande caminho para ter um espaço para montar essa cesta de financiamento.

Por fim, a questão do mercado nacional de carbono, que já está previsto pela lei de mudança climática nacional a implementação disso. E aí, a única discordância que tenho com o Virgílio é o seguinte: o que eu acho que em mercado nacional, onde teremos metas nacionais, um agente que tenha emissão e não quer reduzir ele próprio, ele pode comprar excedentes, por exemplo, em ações de reflorestamentos ou de evitar desmatamento em outro bioma. Eu acho, porém, que permitir que você compense uma perda de uma mata de araucária em um bioma amazônico é demais. Acho que o meio termo seria nem uma coisa, nem outra. Naquele mapa que o Virgílio colocou a gente tem uma subdivisão dentro de bioma onde seja possível fazer essa negociação, que essa subdivisão não seja pequena. Por exemplo: aquelas cores dentro da Mata Atlântica... temos sete ou oito regiões dentro da Mata Atlântica para poder negociar. Ou seja, isso é possível, não tem nada de mágica em cima disso; a questão é implementar instrumentos que já estão colocados em lei.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – E ter coragem de fazê-lo, não é?

O senhor comparou o Senado com a Câmara, achou melhor o debate aqui?

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Não somente achei melhor, mas o fato da busca de uma solução e não de correr com o tempo tem sido muito positivo. Ah, desculpe-me, a senhora me fez uma pergunta específica.

Em relação a agricultores de baixo carbono, na minha apresentação, inclusive... Aliás lembrei-me de um outro documento. Isso aqui é um documento que a gente fez há um tempo para a Comissão Econômica para a América Latina, que diz: "avaliação de critérios de sustentabilidade para financiamentos pelos fundos constitucionais brasileiro; FNO, FCO e FNE poderiam ser utilizados, têm linhas de crédito, têm recursos para isso garantidos por constituição, por meio de quê? De critérios que seriam, por exemplo, critérios de adequação à conservação ao Código, adequação à práticas

agrícolas sustentáveis e critérios de natureza social, como a questão da agricultura familiar.

Espero ter respondido a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gugacz. Bloco/PDT – RO) – Obrigado, Dr. Carlos Eduardo Young.

Para concluir, então, os nossos trabalhos, concedo ao Sr. José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Mais uma vez, boa tarde a todos.

Eu acho que os meus antecessores esgotaram boa parte da agenda que tínhamos para debater aqui. Mas, ainda assim eu gostaria de reforçar alguns pontos que listei, de acordo com as intervenções que cada um dos Senadores e Senadoras fizeram. Um deles, colocado pelo Senador Rollemberg, fala da isenção do ITR. O Eduardo Condorelli mencionou isso aqui; realmente, hoje, ele municipal; no caso da agricultura familiar é inexpressivo, eu tenho conhecimento porque a minha origem é essa, os meus familiares paga, se não me engano, R\$10,00 por ano, que é a cota mínima, e certamente custa mais caro à Receita Federal fazer... Além de didaticamente ser um gesto, eu acho que é... porque é tão pouco o que os Municípios irão perder pelo valor insignificante e a cobrança muito mais cara. Tanto o é que no ano em que você não paga e vai pagar, paga 50 se passar o mês em que não pagou. Então, é uma questão que acho possível.

Por fim, em um tema que todos os Srs. Senadores, a Senadora Ana Amélia, o Senador Cassol, colocaram e que tem a ver com o pagamento por serviços ambientais, acho que esse é um bom caminho. Mas, eu gostaria de ser realista. Acho que isso não vai resolver todos os problemas que estão postos na mesa. Nós temos uma quantidade enorme de problemas. Acho que temos que trabalhar com uma cesta de iniciativas e que o pagamento por serviços ambientais é uma importante.

Acho que precisamos fazer uma revolução no crédito rural brasileiro – insisto nisso –, que significa reorientar a política agrícola, como nós já conversamos, usar o crédito rural voltado à propriedade; estabelecer um crédito rural sistêmico, diferentemente do modelo hoje, no qual o agricultor, se vai fazer cinco culturas diferentes, tem que ir cinco vezes ao banco, cada cultura com um projeto. Quer dizer, isso, no meu entendimento, está completamente ultrapassado. Com isso, temos um crédito rural financiando a velha agricultura no sentido de entender que há uma nova agricultura, com novas tecnologias, com plantio direto na palha, com integração lavoura-pecuária, que pode realmente fazer o diferencial. E acho que temos que reorientar o crédito rural nesse sentido.

Aqui também se colocou a questão das hidrelétricas. Eu gostaria de me referir ao exemplo do Senador Cassol, para dizer que, no caso das médias e pequenas centrais elétricas, não é só a vazão, porque onde há uma PCH que a sua área de contribuição hidrográfica foi destruída a montante, ela vai ter muito reduzida a sua capacidade de produção por assoreamento. Ela vai ter uma vida útil muito menor do que aquela para a qual ela foi projetada, porque o assoreamento que decorre da erosão de montante, das áreas desmatadas, certamente, vai provocar isso.

Aqui foi colocada outra questão que eu gostaria de insistir nela, porque eu havia notado e o senhor a mencionou. Hoje, nesta reunião, começamos a falar de política florestal. Estávamos, até agora, num debate de uso da terra. Aqui nós começamos a falar de política florestal. Então isso me anima muito. E tocou-se aqui, ainda que tangenciando, graças à iniciativa do Senador Cassol, um dispositivo da lei, que já vem desde o Código de 65, mas que está no projeto de lei que vem ao Senado, que trata da reposição florestal. É um instrumento importantíssimo da política florestal brasileira. É o instrumento que obriga que o consumidor de matéria-prima florestal tenha que fazer a reposição. O pequeno, em tese, pode recolher em dinheiro – antes era ao Governo Federal, o Ibama, hoje é aos Estados –, mas o médio e o grande obrigatoriamente têm que plantar. A moeda da reposição florestal é árvore plantada.

Acho que esse projeto de lei poderia ser modernizado nesse ponto, porque, tal como chegou ao Senado, ele obriga que o consumidor de produto florestal tenha que ser 100% dono da sua base florestal. Vamos perder mais uma oportunidade de abrir espaço para incorporar os agricultores no processo de reflorestamento do Brasil. É um dispositivo que acaba estimulando o latifúndio florestal, porque as empresas vão ser obrigadas a ter, elas próprias, o seu plantio, quando ela poderia, muito tranquilamente, trabalhar com grande número de agricultores, como já há integração na área de carnes e embutidos e de outras áreas. Penso que essa é uma oportunidade excepcional que o Brasil deve utilizar para incorporar os agricultores, os produtores na política de suprimento de matéria-prima florestal da indústria de base florestal brasileira sem necessidade de continuar o monocultivo extensivo. Isso porque a crítica que se faz ao monocultivo extensivo de eucalipto ou de pinus desaparece no momento que nós direcionarmos o reflorestamento para as áreas das propriedades rurais com vocação para a silvicultura, integrando o reflorestamento às demais atividades agropecuárias tradicionais que se praticam na propriedade rural.

Também o Senador Luiz Henrique mencionou a política de incentivos fiscais. Ele falou lá, no caso de Santa Catarina, do pinus. Eu queria lembrar que, além do pinus, toda a maçã de Santa Catarina foi política de incentivos fiscais, é um reflorestamento, e que isso deve estar considerado. Então, diante dessas questões, para não nos alongar mais, deveria se procurar, nesse processo de incentivos econômicos, fazer com que o País pudesse ter um fundo, um grande fundo, com todas as cestas e possibilidades que aqui foram colocadas, que serviria para pagamento de serviços ambientais e, na minha avaliação, para equalização de taxas de juro, porque eu acho que nós temos que usar o crédito rural para recompor área de reserva legal, para recompor APP, com taxas diferenciadas. E como isso vai criar um ônus no orçamento fiscal, nós precisaríamos de ter um fundo para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que permitisse a equalização das taxas de juros, de tal maneira que não houvesse um subsídio explícito por parte do Tesouro. Isso poderia ser equacionado.

Essas fontes, algumas delas aqui foram citadas. Eu acho que o Brasil se urbanizou em cima da nossa economia agrícola desde a República Velha e que agora está na hora de a sociedade que se urbanizou devolver à agricultura parte daquilo que ela usufruiu ao longo do tempo para que a coletividade possa continuar auferindo os benefícios da floresta, lembrando, como ficou claro aqui, que quando nós falamos de floresta, nós estamos falando de solo, nós estamos falando de água, e agricultura não prospera sem esses elementos. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu acho que é uma coisa tão importante, e esse debate está sendo acompanhado pela TV Senado. E veja só como é, eu tenho Twitter, e recebi aqui, vou fazer a pergunta porque é para o Dr. Viana, de Ciro Siqueira, que me pergunta, não o conheço pessoalmente, é um seguidor meu. O senhor disse que recuperar APP e reserva legal traz ganhos. Também o Senador Luiz Henrique mencionou a política de incentivos fiscais. Ele falou, lá no caso de Santa Catarina, do pinus. Eu queria lembrar que, além do pinus, toda a maçã de Santa Catarina foi política de incentivos fiscais, um reflorestamento, e isso deve estar considerado. Então, diante dessas questões, para não nos alongar mais, acho que deveria se procurar, nesse processo de incentivos econômicos, fazer com que o País pudesse ter um fundo, um grande fundo, com todas as cestas e possibilidades

que aqui foram colocadas, que serviria para pagamento de serviços ambientais e, na minha avaliação, para equalização de taxas de juro, porque eu acho que nós temos que usar o crédito rural para recompor área de reserva legal, para recompor APP, com taxas diferenciadas. E como isso vai criar um ônus no orçamento fiscal, nós precisaríamos de ter um fundo para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que permitisse a equalização das taxas de juros de tal maneira que não houvesse um subsídio explícito por parte do Tesouro. Isso poderia ser equacionado.

E essas fontes, algumas delas aqui foram citadas. Eu acho que o Brasil se urbanizou em cima da nossa economia agrícola desde a República Velha e agora está na hora de a sociedade que se urbanizou devolver à agricultura parte daquilo que ela usufruiu ao longo do tempo, para que a coletividade possa continuar auferindo os benefícios da floresta, lembrando, como ficou claro aqui, que quando nós falamos de floresta, nós estamos falando de solo, nós estamos falando de água, e agricultura não prospera sem esses elementos.

Muito obrigado.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu acho que é uma coisa muito importante, e esse debate está sendo acompanhado pela TV Senado. E veja só como é, eu tenho Twitter, e recebi aqui uma pergunta que vou fazer, porque é para o Dr. Viana, de Ciro Siqueira. Conhece? Não o conheço pessoalmente, é um seguidor meu. O senhor disse que recuperar APP e reserva legal traz ganhos. Então, ele me pede para lhe perguntar quanto ganha hoje um produtor que recupere toda a sua reserva legal e a sua APP.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Virgílio, por favor.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Uma resposta simples e rápida: hoje já existem cerca de 10 programas de pagamento por serviços ambientais funcionando no Brasil em escala relativamente pequena. São Paulo tem um programa. Salvo engano meu, o Ciro talvez esteja em São Paulo. Isso pagamento direto, está em torno de R\$ 1.200,00.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não é uniforme, portanto.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Não é uniforme.

O outro ganho é o ganho da produção. Se alguém recuperou a reserva legal, a reserva legal é passível de manejo. É possível produzir madeira em reserva legal, é possível produzir mel, produtos da floresta. É possível ter ganhos desses produtos.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Senadora, se me permite, só para complementar, existem programas no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo, programa Oásis. Sua metodologia está sendo revista, mas em Apucarana vai ter agora também, em São Bento do Sul, em São Paulo, capital, já tem isso. No Espírito Santo, há um programa chamado Produtor de Água. Todos esses programas têm uma característica de que quem é o proprietário rural e está de acordo com a legislação recebe e, se está indo além e tem um diferencial, recebe mais.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Agora, seria também conveniente, Doutor – eu vou lhe fazer uma provocação – que pedissem à Petrobras que reduzisse a emissão de CO<sub>2</sub>, do Dióxido de Carbono com a má qualidade dos combustíveis numa cidade como São Paulo. Então, há um cuidado na área rural e não há igual cuidado com a questão da qualidade do ambiente em que a gente vive, especialmente uma metrópole como São Paulo.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – E se me permite, só para complementar, é por isso que uma legislação sobre serviços ambientais deveria ser imposta. Não há nenhuma razão pela qual uma empresa poluidora não deva compensar. Uma forma possível de compensação seria exatamente financiando a recuperação, porque essa firma, por exemplo, está recebendo energia elétrica, está recebendo um outro tipo de serviço. Se está havendo emissão de dióxido de enxofre, está havendo também de carbono. Nada mais justo do que pagar pela recuperação florestal.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada, doutor.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** (*Fora do microfone.*) – É que, na Costa Rica, que foi o exemplo citado, eles cobram 3,5% sobre os combustíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Agradeço à Senadora Ana Amélia, como também aos senadores que acompanharam esta audiência.

Agradeço a presença do Eduardo Condorelli, do Dr. José Carlos, do Dr. Carlos Eduardo, do Sr. Virgílio Viana e do nosso Ministro José Carlos Carvalho, que tem contribuído bastante para os nossos trabalhos, trazendo sempre informações realmente muito precisas para os nossos relatores.

E nós, Ministro, na condição de presidente das comissões, queremos dar conforto para que nossos relatores trabalhem com toda a tranquilidade, trazendo aqui todos aqueles que queiram dar sua opinião e contribuir para que possamos fazer o Código Florestal ideal para todos os brasileiros – não somente para os produtores ou para os ambientalistas, mas para todos

nós. Como disse nosso Relator Luiz Henrique, uma coisa está ligada à outra. O ambientalismo e o produtor rural são uma coisa só.

Antes de encerrar os trabalhos, submeto a aprovação da Ata da presente reunião, que foi feita em conjunto.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos os presentes.

*(Iniciada às 8 horas e 58 minutos, a reunião encerra-se às 13 horas e 18 minutos.)*

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

### **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM CONJUNTO COM A TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e onze, na sala número dezanove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral e da Senadora Lúcia Vânia, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Angela Portela, Armando Monteiro, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Demóstenes Torres, Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Fernando Collor, Francisco Dornelles, Humberto Costa, João Alberto Souza, José Agripino, José Pimentel, Lindbergh Farias, Lobão Filho, Marta Suplicy, Reditario Cassol, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Vicentinho Alves, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Dias, e, ainda, dos Senadores Epitácio Cafeteira e Ana Rita. Deixam de comparecer os Senadores João Ribeiro, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Vanessa Graziotin, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Flexa Ribeiro, João Vicente Claudino, Marinor Brito, Jorge Viana, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Mozarildo Cavalcanti. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública, com a presença, como expositor, do Excelentíssimo

Senhor Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, a fim de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira”, em atendimento aos Requerimentos nº 58/2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores, nº 60/2011-CAE, de iniciativa do Senador Delcídio do Amaral, nº 46/2011-CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro, e nº 47/2011-CI, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Blairo Maggi. Após a exposição do convidado, usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Lindbergh Farias, Ricardo Ferraço, Eduardo Suplicy, Waldemir Moka, Wellington Dias e Lobão Filho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 35ª Reunião da Comissão de Infraestrutura.

Audiência pública com a presença do Exm<sup>o</sup> Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, com a finalidade de debater a repartição dos *royalties* do petróleo entre os entes da Federação Brasileira, em atendimento aos Requerimentos nº 58/2011, da CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores; nº 60/2011, da CAE, de iniciativa do Senador Delcídio do Amaral; de nº 46/2011, da CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; e de nº 47/2011, da CI, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Blairo Maggi.

Eu gostaria, antes de iniciar os trabalhos, de passar a palavra à Senadora Lúcia Vânia. E aí o Senador Lobão viria aqui para a Mesa e faria a sua exposição, seguida de questionamentos dos Parlamentares.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta 35ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura em conjunto com a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, nós ouviremos o Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, com o propósito de dar início a um ciclo de debates acerca

da repartição dos *royalties* do petróleo entre os entes da Federação Brasileira, a partir da iniciativa nossa e dos Senadores Humberto Costa, Delcídio do Amaral, Francisco Dornelles, Walter Pinheiro e Blairo Maggi.

Trata-se, sem dúvida, de tema extremamente polêmico que foge à compreensão da maioria dos cidadãos brasileiros, sobretudo pela sua complexidade teórica, pois pressupõe o conhecimento prévio de toda uma sistemática de compensação, indenização financeira na exploração dos recursos minerais.

Portanto, o objetivo desta reunião conjunta é justamente esclarecer o tema, para que os Srs. Senadores, posteriormente, possam tomar a sua decisão a respeito desse projeto que é polêmico.

Nós temos um tempo exíguo para elaborá-lo, é pensamento nosso que até o dia 15 do mês de setembro, nós estejamos com a formatação do projeto pronto.

No mais, é agradecer a presença de todos, e cumprimentar o Senador Delcídio, dizer da nossa satisfação de, mais uma vez, estar ao seu lado levantando temas extremamente importantes para o Senado Federal.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Nós que temos trabalhado juntos em temas extremamente relevantes e importantes para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, e mais uma vez a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos fazem uma reunião conjunta.

Mas eu gostaria de registrar que esta audiência faz parte de uma série de audiências que serão realizadas a partir de hoje. Hoje a audiência é com a presença do Ministro Lobão, que foi quem desenvolveu esse projeto de partilha e que está vindo aqui para explicar a proposta do Governo com relação à repartição dos *royalties*. Amanhã nós teremos a presença do Presidente José Gabrielli, da Petrobras. Agora, é importante registrar que o Presidente Gabrielli vem aqui para a Comissão de Infraestrutura e a de Assuntos Econômicos em função de um requerimento apresentado pelo Senador Lindbergh. Ele vai falar sobre o plano de investimentos, mas também nós solicitamos que ele preparasse, até para o esclarecimento dos Srs. Senadores, das Sr<sup>as</sup> Senadoras, e da Casa, essa questão dos *royalties*, cujo tema é de extrema importância para todos nós.

Então ele está vindo aqui mais para falar do plano de investimentos, e nós vamos aproveitar a oportunidade para que ele também fale sobre *royalties*.

O importante é que o Ministro Lobão, antecedendo o Presidente Gabrielli, vai estar presente hoje conosco; depois, na quinta-feira, o Secretário Executivo Nelson Barbosa, também do Ministério da Fazenda. E

na semana que vem, na quarta-feira, às 11 horas, os Governadores dos Estados produtores: Espírito Santo e Rio de Janeiro. Os Governadores Sérgio Cabral e Casagrande. E hoje foi solicitado pelo Senador Aloysio a possibilidade de vir também o Governador Alckmin, com quem nós vamos entrar em contacto. Na quinta-feira, falaremos com os Governadores que forem encarregados pelos demais Estados não produtores, para negociar com o Congresso: o Governador de Sergipe, Marcelo Déda, e o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos.

Essa é a nossa agenda que se encerra no dia 1º de setembro. Depois, vamos conversar, fazer a lição de casa interna, para buscarmos uma proposta, considerando a data limite, o *dead line* de 15 de setembro, a data estabelecida pelo Presidente Sarney para a votação do veto.

Portanto, agora, solicito ao Senador Ferraço e ao Senador Moka que conduzam o convidado, o Ministro Edison Lobão, ao plenário desta Comissão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e a Senadora Lúcia pela energia, pois conduziram, por mais de cinco horas, a reunião pela manhã e estão aqui, sem almoçar, retomando essa importante agenda. Quero louvar essa energia de V. Ex<sup>a</sup> e de S. Ex<sup>a</sup> a Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Comi um sanduíche do McDonald's.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Está melhor do que eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Solicito que o Senador Moka e o Senador Ferraço conduzam o Ministro Lobão à Mesa, ao plenário da Comissão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – É verdade que foi o Senador Lindbergh que pagou o sanduíche?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não, o Senador Lindbergh só almoça e janta em lugares sofisticados, refinados, de Brasília.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Sr. Presidente, sobrou uma bolachinha aqui ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E o chá também, não é?

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – O chá também. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, as Presidências adotarão as seguintes normas: S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Edison Lobão terá trinta minutos para fazer sua exposição; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos; a palavra será concedida aos Senadores e às Senadoras na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido; o interpelante disporá de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, havendo o prazo máximo de dois minutos para a réplica, concedendo-se ao Ministro o mesmo tempo para a tréplica.

Concedo a palavra ao Exm<sup>o</sup> Sr. Senador e Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, para fazer sua exposição.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Sr. Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Infraestrutura; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em atenção aos honrosos convites que me foram formulados pelas senhoras e senhores colegas parlamentares, compareço, com a maior satisfação, às Comissões de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para tratar de temas relativos às áreas de competência do Ministério de Minas e Energia, que tenho a honra de comandar.

Eu não poderia, portanto, abrir mão da possibilidade de estar aqui, nestas Comissões, para falar um pouco sobre o meu trabalho no Executivo, a serviço dos melhores interesses nacionais. Permitam-me, antes, apresentar-lhes uma visão sucinta do atual cenário do setor energético brasileiro.

Tenho dito, em diversos foros, que o setor energético brasileiro vive, já há algum tempo, um momento auspicioso, o que é reflexo da situação privilegiada que o Brasil alcançou nos últimos anos, como uma Nação economicamente forte, que atingiu um nível de desenvolvimento sustentável, reconhecido e aplaudido em todo o mundo.

Somos, já, a 7<sup>a</sup> economia do mundo e nos aproximamos da 4<sup>a</sup> ou 5<sup>a</sup> posição nas próximas décadas.

Tão fortes e sólidos são os fundamentos da nossa economia que, as crises recentes que abalaram e, em alguns casos, devastaram grandes economias do mundo, pouco nos afetaram. Provamos que somos uma economia estável, uma democracia consolidada ao longo de quase cinco décadas e, por isso, um País cada vez mais admirado e respeitado.

O Brasil já é o terceiro destino preferido do investimento internacional, e continua crescendo. O setor energético reflete esse cenário econômico. Empresas de todo o mundo e entre as maiores do mundo estão

investindo fortemente em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Brasil.

O setor de petróleo e gás, não somente em decorrência da descoberta do pré-sal, mas também como consequência do desenvolvimento da indústria naval e de componentes, tem atraído investimentos consideráveis.

O Plano Decenal de Expansão de Energia prevê um investimento da ordem de R\$1 trilhão até 2020. Somente em usinas hidrelétricas, os investimentos necessários alcançam R\$214 bilhões. Devemos dobrar a nossa capacidade instalada atual de 114 mil *megawatts* até 2020. E, para isso, redobramos os esforços para a instalação de novas hidrelétricas. Somando Belo Monte, às usinas do Madeira e o Complexo do Tapajós, somente essas plantas representam cerca de 30 mil megawatts novos no parque gerador do País.

O desafio de implantar todo esse potencial de geração passa também pelo desenvolvimento da capacidade de transmissão, sem a qual a energia produzida não chega ao seu destino, que é o consumidor.

Nos últimos oito anos, o Brasil implantou quase 30% de tudo aquilo que foi feito no País, desde o seu descobrimento, em linhas de transmissão de energia elétrica.

No momento, passamos pelo desafio de interligar toda a Nação com energia, construindo mais de dois quilômetros de linhas e subestações associadas, que levarão a energia de Tucuruí até a capital do Amazonas, e daí a Boa Vista, em Roraima. A linha para Manaus está em construção, e a de Boa Vista participa do leilão de transmissão, em 2011.

Portanto, o cenário de abastecimento em energia elétrica é de extrema tranquilidade, apontando sobre de energia em toda a parte.

Srs. Parlamentares, um dos temas da recente visita que membros desta Comissão me fizeram, para honra minha, no Ministério, foi o das concessões de ativos de geração, transmissão e distribuição, que deverão vencer a partir de 2015.

Ao tratar desse importante assunto, como disse – e repito – devemos considerar os seguintes cenários: os contratos relativos à concessão, transmissão e distribuição em referência vencem a partir de julho de 2015, envolvem a produção de 11.3 mil *megawatts* médios de energia. Deste montante, 68% correspondem a usinas hidrelétricas e térmicas de empresas estatais federais, e 32% de usinas hidrelétricas e térmicas de empresas estatais estaduais. Em número de contratos, são 67 de usinas hidrelétricas e seis de usinas termelétricas vencendo em 2015.

Em 2017 vencem contratos de concessão correspondentes a cerca de 1.100 *megawatts* médios.

Independentemente da decisão pela licitação ou pela prorrogação, o custo da energia dessas usinas para os consumidores será menor, pois os novos contratos de concessão vão capturar o efeito da amortização das usinas. Após a decisão pela licitação ou pela prorrogação, a Aneel vai definir, para cada concessão, os investimentos totalmente amortizados e a amortizar. Dessa forma, enquanto esse estudo não estiver concluído, não é possível saber de quanto será a redução do custo, nem seu impacto nas tarifas dos consumidores.

A sociedade brasileira e os agentes setoriais podem ficar tranquilos quanto à decisão que o Governo está por tomar sobre a renovação das concessões, seja mediante nova prorrogação, seja com o retorno dos ativos à União, como prevê a lei, licitando-se todas as concessões.

Diferentemente do processo de privatização, a licitação prevista na legislação atual se refere aos ativos, ou seja, não se trata da transferência de uma empresa como um todo, mas, sim, da transferência das instalações para prestação do serviço de energia elétrica. Seja qual for a decisão, prevalecerá o princípio fundamental adotado pelo modelo setorial implantado em 2004, pela então Ministra Dilma Rousseff, ou seja, o princípio da modicidade tarifária. Estou certo de que a sociedade só tem a ganhar com esse processo, e o setor elétrico confirmará, mais uma vez, o acerto do modelo em vigor. Ao contrário do que vem sendo dito e repetido, temos tempo para adotar, juntos, uma decisão serena, lúcida, a mais adequada aos interesses do País.

Srs. e Srs. Senadores, no setor de petróleo, gás e combustíveis renováveis, o cenário é tão promissor quanto o da energia elétrica. O Plano Decenal de Expansão de Energia 2020, do Ministério de Minas e Energia, prevê que, nos próximos dez anos, a produção de petróleo crescerá 185%, e a de gás natural, 280%. Os investimentos em exploração, produção e oferta de petróleo e gás natural, incluindo investimentos na indústria naval, serão da ordem de R\$1 trilhão. Portanto, na área de petróleo e gás natural, as perspectivas são verdadeiramente animadoras.

Com o início da exploração do pré-sal, vamos alcançar a almejada segurança energética na área de combustíveis fósseis, ao mesmo tempo em que teremos os benefícios de um crescimento extraordinário da indústria de petróleo, gás e derivados. Só nas descobertas anunciadas do pré-sal, até o momento, o volume recuperável de petróleo e gás natural está estimado entre 25 e 34 bilhões de barris de óleo equivalente. Por comparação, em dezembro de 2010, esse volume era de aproximadamente 15 bilhões de barris de óleo equivalente. Estimativas situam o Brasil, num

futuro próximo, por volta de 2020, entre os dez maiores exportadores de petróleo do mundo.

Na área dos biocombustíveis, não obstante turbulências momentâneas, o Plano Decenal prevê um avanço significativo. A produção nacional de etanol deve evoluir de 28 milhões de metros cúbicos, em 2010, para cerca de 86 milhões de metros cúbicos em 2020. Para isso, vamos investir, fortemente, em novos canais, buscando ainda mecanismos de incentivo à produção de etanol.

Para o biodiesel, mantendo-se a atual mistura de 5% ao diesel de petróleo, a produção evoluiria do montante em 2 milhões e 400 mil metros cúbicos, verificado em 2010, para valores da ordem de 3 milhões e 800 mil metros cúbicos, em 2020; ou seja, um crescimento de 4,7% ao ano.

Em setembro de 2009, quando exerci pela primeira vez o Ministério de Minas e Energia, o Governo encaminhou ao Congresso um conjunto de projetos de lei, traçando as novas regras para o setor de petróleo e gás, frente à descoberta das reservas do pré-sal. Desses projetos de lei enviados ao Congresso, dois, aprovados nesta Casa, já foram sancionados pelo ex-presidente Lula, faltando aquele referente aos *royalties*, que tantas discussões têm gerado em todo o país.

Devemos reconhecer que o debate do pré-sal derivou para posições turbulentas entre Estados produtores e não produtores. O consenso aguardado entre as partes, lamentavelmente, ainda não se deu, mas confio no império do bom senso que haverá de prevalecer.

É importante lembrar alguns aspectos da proposta do projeto de lei do Governo, especialmente o que se relaciona com a exploração e a produção do petróleo e gás na plataforma continental.

Assim, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, a 25% dos Estados produtores confrontantes receberão: 6% aos Estados, aos Municípios produtores confrontantes; 3% aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonantes; 22% para a constituição do Fundo Especial a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal, de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição Federal; e 22% para a constituição de Fundo Especial a ser distribuído entre todos os Municípios, de acordo com o critério de partilha do Fundo de Participação; 19% para a União a serem destinados ao Fundo Social, instituído pela Lei nº 12.351, de 2010, reduzidas as parcelas destinadas aos órgãos específicos da Administração Direta da União, nos termos do Regulamento do Poder Executivo; e, finalmente, 3% para a constituição do Fundo Especial, a ser criado

por lei, para o desenvolvimento de ações e programas para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Trata-se, como se vê, de proposta que contempla as reivindicações de Estados e Municípios e assegura recursos suficientes para a formação do Fundo Social.

Sobre o Fundo Social, vale à pena repetir o que disse a Presidenta Dilma Rousseff, em seu discurso de posse:

O meu Governo terá a responsabilidade de transformar a enorme riqueza obtida do pré-sal em poupança de longo prazo, capaz de fornecer às atuais e às futuras gerações a melhor parcela dessa riqueza, transformada ao longo do tempo em investimentos efetivos, na qualidade dos serviços públicos, na redução da pobreza e na valorização do meio ambiente.

Srs. Senadores, o Governo entende que o pré-sal é verdadeiramente o nosso passaporte para o futuro. Por isso é importante, fundamental, que busquemos o consenso quanto à justa distribuição dos *royalties* do petróleo. Judicializar esta questão, no meu entender, em nada contribuiria para a definição urgente, como todos nós desejamos, de questão que interessa a todo o povo brasileiro.

A criação de um impasse jurídico diante da possibilidade da derrubada de veto presidencial poderia significar o adiamento, por tempo indefinido, de um sonho que pode tornar-se realidade desde logo.

A discussão sobre os *royalties* é de interesse de todas as unidades da Federação, aqui representadas pelos Srs. Senadores, mas é, sobretudo, de interesse do País, que precisa ampliar sua luta pelo desenvolvimento sem pobreza e sem miséria, reduzindo as gritantes desigualdades regionais.

O consenso a ser obtido nesta Casa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, será a expressão legítima do pacto federativo, que nos tornará um País mais justo, mais humano e mais fraterno. Que Deus nos ajude e nos ilumine, na busca da melhor solução para o povo brasileiro em matéria dessa riqueza!

Sr. Presidente, temos estas planilhas, que poderão ser vistas por todos os Srs. Senadores.

São mostradas as principais participações governamentais ou o bônus de assinatura, que é o montante pago pelo licitante vencedor na assinatura do contrato pelo direito de exploração de petróleo ou gás natural. Esse é o bônus de assinatura. O que é o *royalty*? É a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural. A participação especial é a compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade. É o caso, por exemplo, da exploração pelo regime de concessão na área do pré-sal, que já foi licitada.

Aqui, está a fundamentação legal de tudo o que se falou acima.

*(Próximo, por favor.)*

Qual é o regime vigente no Brasil para a exploração e produção de petróleo e de gás? Há o regime de concessão, que é uma lei de 1997, que resulta na contratação por processo licitatório. Faz-se uma licitação de blocos exploratórios, e aquele que oferecer mais será o vencedor. A União cede às empresas vencedoras o direito à exploração. Em caso de sucesso, se o que ganhou a licitação encontrar petróleo, todo o produto da lavra pertencerá a ele, ao concessionário.

Quanto às participações governamentais devidas, a petroleira exploradora, o consórcio explorador pagará bônus de assinatura, que é definido no processo licitatório, pagará 10% de *royalties* sobre a produção e pagará a participação especial. É o que se deu em 22 campos, no ano passado, em 2010.

*(Próximo, por favor.)*

O regime vigente no Brasil sobre o petróleo no caso de cessão onerosa à Petrobras resulta na contratação direta da Petrobras para a produção. A Petrobras terá o direito de produzir até cinco bilhões de barris de petróleo naquele campo, na região do pré-sal. O valor pago pela Petrobras foi de R\$75 bilhões ao Tesouro Nacional. Caso não seja possível produzir o volume contratado, que é o de cinco bilhões de barris, a União devolverá a parcela do montante pago pela Petrobras em excesso.

Quanto às participações governamentais devidas, são 10% da produção a título de *royalties*.

O regime de partilha já foi votado pelo Congresso Nacional e já é lei desde 2010. É a Lei nº 12.351, que resulta na contratação por licitação. Vence a maior oferta de excedente em petróleo para a União. Ou seja, aquele que oferecer maior participação à União no excedente do petróleo, esse consórcio será o vencedor. Em relação aos custos, todas as despesas serão pagas com petróleo. O que oferecer a maior parte será o vencedor.

A Petrobras será a operadora exclusiva, com participação mínima de 30%. Isso foi proposto pelo Governo, e o Congresso Nacional aprovou. Portanto, quaisquer que sejam os consórcios vencedores, eles terão a Petrobras como sócia, com 30%, e a Petrobras será a operadora única.

Em caso de sucesso exploratório – estamos no convencimento de que haverá sucesso em quase todos os blocos –, a produção pertence à União, que repassa ao contratado os custos incorridos, *royalties* e a parcela devida ao contratado do excedente em óleo.

Pré-Sal Petróleo é a empresa que se vai criar, empresa pública que participa dos consórcios e fiscaliza

custos. Resulta da venda do petróleo da União destinado ao Fundo Social. É resultado da venda do petróleo.

Participações governamentais devidas: bônus de assinatura fixado pela União e *royalties*. A alíquota ainda não foi definida. Os senhores verão abaixo – está escrito em vermelho – que não cabe participação especial nesse caso, pois os contratados não ficarão com os grandes volumes a serem produzidos, mas, sim, a União Federal.

*(Próximo, por favor.)*

Mostra-se a distribuição das participações governamentais, os *royalties* e a participação especial na legislação atual, ou seja, no regime de concessão.

Os Estados produtores ou confrontantes recebem, quando se trata de petróleo extraído do mar, 26,25%, e, quando se trata de petróleo extraído em terra, 61%. Quanto à participação especial, os Estados produtores recebem 40%, quando se trata de petróleo extraído do mar, e 40%, quando se trata de petróleo extraído em terra. Os Municípios produtores recebem 26%, em número redondo, de *royalty* e 17,5% quando o petróleo é extraído em terra. Quanto à participação especial, recebem 10%, quando a extração é feita no mar, e 10%, quando a extração é feita em terra.

Os Municípios afetados são aqueles que estão à margem do mar ou mesmo em terra e que sofrem as consequências da exploração do petróleo. No caso da extração no mar, recebem 8,75%; e, na extração em terra, 8,75%.

Os demais Estados, por meio do sistema do Fundo de Participação, quando se trata de extração no mar, recebem 1,75%. Os demais Municípios brasileiros recebem 7%. A União Federal recebe 30%, quando o petróleo é extraído do mar, e 12,5%, quando o petróleo é extraído em terra. E, de participação especial, recebe 50%, quando a extração é feita no mar, e 50%, no caso da extração em terra. Já completamos os 100%.

*(Próximo, por favor.)*

Esses são *royalties* e participação especial entre 2005 e 2011. Essa é uma distribuição que se deu entre União, Estados e Municípios.

*(Próximo, por favor.)*

Essa é uma figura demonstrando como são distribuídos os *royalties* e a participação especial. Isso tudo já foi distribuído aos senhores, já está sobre a bancada dos Senadores.

*(Próximo, por favor.)*

Essa é a arrecadação de *royalties* e participação especial pelo Espírito Santo. Mostra-se o que se deu em 2006 e a evolução em 2010. A partir de 2011, há perspectiva de distribuição bastante elevada, indo ao dobro, no Espírito Santo. Isso vai subindo, até 2015. A partir de 2016, a receita do Espírito Santo será ca-

dente em matéria de recebimento de *royalties* e participação especial.

*(Próximo, por favor.)*

São Paulo tem recebido muito pouco. O percentual aumentará bastante a partir de 2011 e chegará ao auge em 2019, o que está mais ou menos próximo do que receberá o Rio de Janeiro.

*(Próximo, por favor.)*

Aí está o Rio de Janeiro, que tem tido uma receita elevada, que também será crescente até 2019 e que começará a decair um pouco, segundo as previsões, a partir de 2020.

*(Próximo, por favor.)*

Isto aqui mostra a receita dos três Estados produtores: o Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Rio de Janeiro é a faixa de cima, é o que mais recebe *royalties* e participação especial.

*(Próximo, por favor.)*

Agora estamos diante do veto que haverá de ser examinado pelos Parlamentares.

Quais são os impactos do veto no nosso entendimento?

Ressalvada (*Incompreensível.*) da União e dos Municípios afetados por instalação de embarque e desembarque, o restante da arrecadação de *royalties* e participações especiais serão distribuídos: 50% para os Estados e o Distrito Federal, segundo o Fundo de Participação dos Estados, e 50% para os Municípios. Isso se o veto for derrubado. Válido para produção na plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, sobre os regimes de concessão e de partilha. A União compensará os Estados e Municípios que tenham redução em suas receitas. Isso se o veto for derrubado e enquanto não for julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

A proposta que foi feita pelo Presidente Lula com o veto; vetou e propôs – isso apenas para o regime de partilha –, e mantém a regra para as áreas sob o regime de concessão.

A concessão vigente: os Estados confrontantes têm 26,25 e a participação especial, 40%.

O que propôs o Presidente da República, Lula? Para os Estados confrontantes, reduzia para 25%. Os Municípios confrontantes que recebem 26%, ou receberiam 26%, passariam para 6%. Municípios afetados por terminais, 8,75, passariam para 3. Todos os Estados que hoje recebem 1,75 passariam a receber 22%. Os Municípios que, hoje, seriam 7%, passarão a receber 22%, e a União Federal cairia de 30% para 22%.

A última coluna.

Nós estamos falando sobre receitas de *royalties* sobre 15% e não sobre 10, como está na primeira coluna aqui.

Bem, se for vetado, ou melhor, se for derrubado o veto do Presidente da República, como é que tem que proceder a União Federal?

A arrecadação da União, em 2010, foi de R\$8.642 bilhões. Os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo estariam perdendo R\$6.752 bilhões, e os Municípios, R\$3.400 bilhões. Ou seja, o Estado teria de compensar as perdas. Toda receita da União Federal seria insuficiente para compensar as perdas dos três Estados e dos Municípios dos três Estados. A União Federal teria de desembolsar, além do que recebeu do petróleo, mais R\$1.522 bilhão, para poder compensar os Estados confrontantes e Municípios dos Estados confrontantes.

Sr. Presidente, coloco-me agora à disposição dos Srs. Senadores, de V. Ex<sup>a</sup> e da ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Francisco Dornelles, autor do Requerimento de nº 46, de 2011, da Comissão de Infraestrutura.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Senador Presidente Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, um dos privilégios que tenho na minha vida pública, Senador Lobão, é poder dizer que, há mais de duzentos anos, tenho tido o privilégio de estar ao lado de V. Ex<sup>a</sup>. Tive um grande apoio de V. Ex<sup>a</sup> na Procuradoria da Fazenda, na Receita Federal, nos Ministérios que ocupei. E, hoje, estou aqui, ao seu lado, acompanhando seu brilhante trabalho no Ministério de Minas e Energia. V. Ex<sup>a</sup> está atuando com muita categoria, com muita competência, e quero dizer da minha satisfação de ver esse sucesso.

Eu queria apresentar a V. Ex<sup>a</sup> quatro questionamentos. E devo dizer que não quero resposta, não. Eu gostaria apenas de saber se V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que estivesse coordenando esse grande entendimento, admitiria levar esses pontos em consideração. Devo dizer que não desejo resposta no momento.

A União cedeu à Petrobras, para integralizar no capital da empresa, o campo de Franco, cujas reservas estão estimadas em cinco bilhões de barris. Considerando um preço estimado de US\$8,5 por barril, chegou-se a um valor de 42 bilhões, que foram utilizados para aumentar a participação da União no capital da Petrobras. O campo de Libra, já encontrado e disponível, segundo a Agência Nacional do Petróleo, possui reservas de 5 a 8 bilhões. Com o preço fixado a 8, 8,5, o mesmo do campo de Franco, o campo de Libra deverá propiciar à União uma receita de aproximadamente R\$40 bilhões.

Estou certo de que a União não vai dar isso de graça para a empresa petrolífera. É um campo cujo

valor é 40 bilhões. Nem mesmo uma empresa estatal privada vai receber esse presente.

Os recursos obtidos pela transferência do campo de Libra a uma empresa de petróleo privada deverão propiciar à União, entendo eu, um valor de US\$40 bilhões, que, certamente, poderá ser parcelado em um número de anos.

Pergunto: poderia a União considerar a possibilidade de destinar parte dos recursos obtidos pela venda de Libra nas negociações realizadas com os Estados não produtores?

Pergunta dois: no regime de concessão, a empresa que explora o campo de petróleo, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, recebe participação especial em *royalty*. No regime de partilha, a participação especial não será cobrada. Consequentemente, a eliminação da participação especial vai reduzir o custo da empresa exploradora e vai elevar o ganho que advirá no cálculo do petróleo excedente. Em outras palavras, a participação especial recebida pelos Estados vai se transformar em lucro da União. Em 2010, Estados e Municípios produtores receberam de participação especial R\$5,8 milhões. Com o regime de partilha, esse valor deixa de ser receita dos Estados e vai se transformar em ganho da União.

Estaria a União disposta a destinar esses recursos para os Estados e Municípios não produtores? Devo salientar que, nessa operação, a União, pelo regime de partilha, não vai perder um só real, na medida em que estaria transferindo aos Estados e Municípios não produtores uma receita que hoje cabe aos Estados e Municípios produtores.

Terceira questão: com a adoção do regime de partilha, os Estados e Municípios produtores não receberão a participação especial. Não vão receber participação especial, que, em 2010, foi de 5 bilhões e 800 milhões.

Para atenuar essa perda, no projeto de V. Ex<sup>a</sup>, a alíquota de *royalties*, hoje, em 10% e que propiciou, em 2010, uma receita de 6 bilhões e 300 aos Estados – vou terminar, Sr. Presidente – produtores, seria elevada a 15%, o que traria uma receita adicional de 3 bilhões e 100 para Estados produtores. Os *royalties* recebidos pela União, em 2010, 2 bilhões e 800, vão alcançar 4 bilhões e 200.

Entendo que a União – um exame que coloco – poderia destinar 1 bilhão e 400 milhões para Estados e Municípios não produtores e 1 bilhão e 400 para os Estados produtores. Com o aumento da alíquota de 10% para 15%, os Estados e Municípios não produtores, que hoje recebem 800 milhões, iriam receber um adicional de *royalties* de um bilhão. Com a proposta apresentada, caso estivesse em vigor em 2010, Estados e Municípios produtores ficariam com dez bilhões

e oitocentos milhões, com uma perda de um bilhão e trezentos milhões.

Os Estados e Municípios não produtores receberiam oito bilhões e quatrocentos milhões, com um ganho de sete bilhões. E a União ficaria com sete bilhões e duzentos, com uma perda de um bilhão e quatrocentos.

E a última para terminar, Sr. Presidente, quando foi criada a participação especial foi estabelecida uma isenção não com base em um valor de reais, mas com base em volume de barris. Como o barril estava cotado a 18,40 dólares, naquela época, hoje com a cotação do barril na faixa de 100 dólares, a isenção foi ampliada em duzentos e cinquenta a quinhentos por cento. Isso faz que somente dezoito campos, entre todos os duzentos que participam da exploração do petróleo paguem participação especial. Somente dezoito campos estão pagando. Eu pergunto: é possível corrigir esse mínimo de isenção estabelecida para a cobrança da participação especial? Com essa correção a participação poderia gerar recursos adicionais de até cinco bilhões de reais que poderiam ser destinados a Estados e Municípios não produtores.

A União admitiria corrigir o mínimo de isenção estabelecida pela cobrança da participação especial? Porque, Ministro Lobão, hoje, dos quase duzentos campos explorados em terra e mar, aproximadamente dezoito campos estão pagando participação especial. Quando se calculou a participação especial não se calculou em volume de reais, se calculou em volume de barris. Como o barril na época estava a 18,40 dólares a isenção ficou baixa, quando no momento em que chegou a 100 dólares a isenção ficou lá no teto e ninguém está pagando.

Então esses são os pontos, como disse a V. Ex<sup>a</sup>, não gostaria de ter resposta imediata, eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> no momento em que está coordenando essa negociação se V. Ex<sup>a</sup> poderia considerar ou, inclusive, gostaria de discutir detalhes dessa proposta se V. Ex<sup>a</sup> me desse esse prazer e esse privilégio de me admitir mais exames desses pontos que levo para V. Ex<sup>a</sup>. Em outras palavras, eu gostaria simplesmente, principalmente no campo da participação especial, eu acho que as petroleiras estão pagando pouco. Nós não queremos aumentar o imposto não, queríamos corrigir o mínimo de isenção; corrigir o mínimo de isenção não precisava nem de ser plenamente, poderia ser a metade da variação do preço para que elas pudessem pagar em termos reais o mesmo que pagava há 20 anos atrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Ministro Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Presidente,

Conviver com Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Ministro, só um...

Nós temos feito um a um, mas em função da Ordem do Dia, acho que seria salutar talvez fazer em grupo de cinco, até para dar mais agilidade a essa...

Se todos estiverem de acordo, são duas comissões aqui reunidas, então antes do Ministro Lobão...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a pauta está trancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A pauta está trancada?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Está trancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então temos tranquilidade para fazê-la. Muito bem Ministro Dornelles.

Com a palavra o Ministro Edison Lobão, com pressuposto que a pauta está trancada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Manda quem pode, obedece quem tem juízo.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Para a minha alegria. Srs. Senadores, conviver com Senadores da altitude de Francisco Dornelles, é um prazer imenso. Nós somos amigos, como disse S. Ex<sup>a</sup>, há 200 anos, e creio que foi em razão desta convivência de dois séculos que, se aprendi alguma coisa isso se deveu a este convívio. A lhanza dele, a cordialidade e a segurança com ele interfere no processo legislativo. Eu era colega dele aqui – sou ainda, emprestado ao Poder Executivo por algum tempo – e admirava sempre as intervenções do Senador Francisco Dornelles porque eram todas judiciosas.

S. Ex<sup>a</sup> me encaminha quatro, cinco indagações – quatro indagações – cada qual delas um tratado sobre a matéria. E por se tratado, o próprio Senador Dornelles recomenda que o Ministro não responda agora, mas que deve em sua pasta para meditação. É o que farei Senador Dornelles. Nós não tomaremos nenhuma decisão, esteja certo V. Ex<sup>a</sup>, sem compulsar uma a uma as indagações feitas por V. Ex<sup>a</sup>, que tem conteúdo. Desde longo, responderia a quase todas, mas prefiro, de fato, recomendado por V. Ex<sup>a</sup>, sobre elas meditar e considerar no momento da decisão.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado Ministro.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado Ministro Lobão.

Eu quero também aqui anunciar a presença do Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, o nosso querido Secretário Marco Antonio Martins Almeida, também companheiro lá da Petrobrás.

Eu quero passar a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, também autora do requerimento – aqui tem um enxame de autor de requerimento – autora de um dos requerimentos, o requerimento de número 47/2011, da Comissão de Infraestrutura. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

Como nós estamos ouvindo um a um, se V. Ex<sup>as</sup>. entenderem que eventualmente a gente pode mudar esse procedimento, ao longo dos trabalhos a gente pode rearrumar isso, mas eu estou seguindo a risca o Regimento, que é um a um e cinco minutos, a intervenção de cada um.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Casildo Maldaner. Pela ordem.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Só para a gente se situar. Se pudesse os dois próximos nomes ou para fechar os cinco, para ter uma ideia para a gente saber que são os...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O próximo é o Senador Humberto Costa, depois Senador Inácio Arruda, depois Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Depois Senador Blairo Maggi, depois Senador Flexa Ribeiro, depois Senador Walter Pinheiro.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Sr. Presidente, não é o signatário o segundo a falar? Logo depois da Senadora Lúcia Vânia...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É, mas existe... Mas V. Ex<sup>a</sup> fique tranquilo, porque o Senador Humberto Costa aqui não se encontra; o Senador Inácio Arruda eu não o vi e o próximo é o Senador Casildo Maldaner, e aí V. Ex<sup>a</sup> vem logo em seguida como autor do requerimento.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, só avisar que vai haver votação de autoridades hoje.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Sr. Presidente, não se trata disso. Eu sou autor do requerimento, e correu uma lista logo no início para fazer perguntas. O Senador Eduardo Braga é o primeiro e eu o segundo pela lista também.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, na pressão, o Senador Blairo Maggi fala primeiro, antes da Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente. Desculpe Senador Blairo...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Fazer em grupo de cinco.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – É melhor fazer em grupo porque vai haver votação de autoridade.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então nós fazemos: Senador Blairo Maggi, Senadora Lúcia Vânia, Senador Casildo Maldaner. Esses que são signatários, depois nós entramos na sequência.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Mas eu quero deixar a Senadora Lúcia Vânia falar primeiro. É a minha chefe, é a Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não adianta. Agora V. Ex<sup>a</sup> é obrigado a falar, compulsoriamente...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Serei breve.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu também queria propor que os Senadores que não estivessem presentes fossem sucedendo os seus espaços...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não, mas só aqui eu já arranquei uns três (Humberto Costa, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro). Então aqui já adianta bastante.

Então com a palavra o Senador Blairo Maggi. Depois, só para entrar na sequência aqui: Senador Blairo, depois Senador Casildo Maldaner, depois Senadora Lúcia Vânia, Senador Eduardo Braga, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Lindbergh é depois do Suplicy.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Muito bem. Presidente Delcídio, Presidente Lúcia Vânia, Ministro Edison Lobão que está com a gente, também – faltou óculos agora para reconhecer o nome do Sr. Marco Antonio Martins Almeida. Mas eu serei bastante breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Cinco minutos Senador.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cinco minutos.

Bom, eu vou defender a tese de quem está no interior do Brasil. Nós não estamos na beira da praia, não estamos na beira do mar e, no entanto, eu entendo e acho que quem mora nos Estados para fora, deve pensar meio parecido comigo.

Para mim o que está no mar, o que está no Pré-Sal não é de ninguém que está na frente do mar. Isso deveria ser desconsiderado e a gente partir para uma nova etapa de dividir isso igual com todo mundo. A União tem que pegar a parte dela e os Estados e os Municípios totalmente iguais. Porque eu, eu tenho um apartamento lá na praia em Balneário Camboriú, e eu

não pago imposto para a prefeitura, eu pago imposto para a Marinha – um tal de *laudêmio* que tem -, porque eles entendem que nem a beira da praia não é do Município e nem do Estado, é pertencente a Marinha, se é da Marinha logo é do mar. Está certo? Então eu acho que essa questão dos *royalties*, com todo o respeito a quem está explorando, acha que tem direito porque a costa daquele mar está dando ali naquele Estado, mas eu acho que os Estados que são produtores “já são muito beneficiados” pela atividade econômica que acontece em terra: construção de *supply*, construção de navios de apoio, toda a Infraestrutura, a gente vê todo dia lá da Bacia de Campos, helicóptero que vai, gente que mora ali. Quer dizer, há uma atividade econômica muito grande.

Eu sei Ministro, isso aqui não é uma coisa para o senhor responder, mas sim, é só uma reclamação e uma constatação de quem não mora e não habita na frente da Costa brasileira. Eu tenho um entendimento de que essa distribuição de *royalties* no Pré-Sal deveria ser para todo mundo de forma igual ou dividido pelo FPM, pelo FPE ou alguma coisa parecida. Mas uma vez, com todo o respeito a quem defende outra posição, por isso que os senhores viram a reação dos Estados “não produtores” porque acham que estão sendo deixados em segundo plano em detrimento daqueles que acham que são donos do pedaço de mar a 300km da Costa brasileira.

Quer dizer, nós já fizemos a discussão no passado lá, com as milhas – eu acho que eram 300 milhas que nós queríamos -, acho que os nossos antepassados já sabiam que iam encontrar petróleo naquela época. Portanto, fica aqui só o meu registro e espero que eu encontre a minha posição – a minha posição encontre eco naqueles que não fazem parte dos “Estados produtores”.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senador Blairo Maggi.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srªs e Srs. Senadores,

Eu vou na mesma linha do Senador Blairo Maggi. Não poderia ser diferente, uma vez que somos da região Centro-Oeste. Mas Ministro, a grande polêmica em torno da repartição dos *royalties*, refere à diferença do tratamento dado a Estados e Municípios em oposição aos não produtores. Sabemos que os Estados produtores tem que suportar o ônus de investir em infraestrutura de magnitude suficiente para atender as populações que se deslocam atraídas por empregos gerados pela indústria do petróleo. Mas esses Estados e Municípios já são beneficiados de forma intrínseca

pelo aquecimento da economia local, em função dessa mesma indústria do petróleo.

Então Sr. Ministro, não lhe parece justo que os Estados e Municípios não produtores também sejam aquinhoados com parcela dos referidos *royalties*, que lhes permitam investir igualmente em sua própria infraestrutura. E eu falo aqui da região Centro-Oeste, onde nós somos extremamente carentes em infraestrutura, e somos a região solução para esses Estados, somos hoje o celeiro do País. Então nada mais justo que essa região obtenha uma vantagem, nesse momento em que o País se apresenta com essa riqueza inquestionável.

Embora defendendo isso, eu quero aqui dizer que a fórmula colocada pelo Ministro Dornelles, é uma fórmula que pode ser objeto de negociação. Eu acredito que ele apresenta, através de números, através da nova modificação do regime de concessão para partilha, ele acha um caminho que pode ser negociado. Dependendo naturalmente ai da boa vontade, da flexibilidade do Governo Federal.

Portanto, eu quero aqui colocar a nossa posição dos Estados não produtores, no sentido de que nós vamos lutar para que a gente tenha uma compensação neste momento. Mas estamos abertos a que tenha uma solução que não venha a prejudicar os Estados produtores, mas que esses novos Estados sejam também contemplados. E acredito que a União, dentro do argumento do Senador Dornelles pode perfeitamente acomodar um projeto que venha ao encontro de todos os brasileiros, tanto dos Estados não produtores quanto dos Estados Produtores.

Portanto, deixo aqui a minha posição, que não é diferente da do Senador Blairo, e acredito, esteja aqui transmitindo a posição de todos os Municípios dessas regiões, de todos os Estados que não concordam naturalmente que nessa oportunidade nós tenhamos uma compensação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente Delcídio, cara Presidente Lúcia Vânia, também das duas Comissões, Ministro Lobão e caros colegas,

Eu acho que aquela ideia do Senador Dornelles, aqueles números eu não os detenho, mas eu partiria Senador Dornelles, vendo aqueles princípios da linha do que se pensa, do que se medita. Inclusive, Santa Catarina é um Estado que tem até um potencial de produção, praticamente, que começa em Santa Catarina vai até o Espírito Santo é uma bacia que pode até gerar petróleo.

Mas eu acho que não é o que está se colocando e não quero me ater nisso, não é esse o caso. O que eu penso Ministro Dornelles – aliás, Ministro Lobão –, que diante dessa questão que está aí colocada, se veta ou não veta, eu acho que nós temos que encontrar um caminho para o Brasil. Precisamos encontrar um caminho consensual. A produção de petróleo no Brasil é uma riqueza nacional, com a ressalva de que aqueles Estados que vivem mais, os municípios influenciados em função disso, com essa ressalva, agora não podemos deixar de lado o consenso do Brasil, é uma riqueza nacional. Não tem como não participarmos todos do consumo dessa riqueza nacional. Se não tiver o consumo também nós temos uma produção retida e se não consumir de nada vale.

Então todos nós do Brasil inteiro, como irmãos, estamos consumindo essa riqueza nacional para gerar riquezas. E é em função disso que é preciso, é a grande ginástica Ministro Lobão de encontrar uma questão consensual nessa questão para atender aos Estados e os Municípios do Brasil inteiro. Ressalvado a parte dos maiores produtores, mas tem que ressaltar tudo isso.

Eu quero colocar isso com muita sinceridade, sem querer uma resposta agora. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está procurando construir esse consenso e, quero aproveitar também, dentro dessa premissa, eu sei que está aqui em pauta hoje a questão dos *royalties* do petróleo, mas só porque Santa Catarina produz carvão também – as minas de carvão – e o Presidente Delcídio conhece bem, essa produção de energia térmica, eu sei que não é hora, mas é uma preocupação que se tem também na produção de energia térmica de carvão, só para deixar, nesse momento aqui colocado perante o nosso Ministro e Senador Lobão.

São as considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, olha, eu acho que aqui, Senador Wellington Dias, Senadora Lúcia Vânia que fez fala agora, eu acho que o maior desafio nosso aqui é fazer um debate completamente desarmado para tentar achar um caminho em comum. Eu acho que o fundamental aqui é a gente... Essa é a maior tarefa do Senado Federal hoje, é ter o equilíbrio e tentar construir um consenso.

Eu, sinceramente, acho que aqui, mais do que ficar definindo posições de seus Estados, a gente pode evoluir com muita maturidade para a construção de um caminho de consenso, que deixe tanto Estados não produtores como Estados produtores satisfeitos com final do nosso trabalho. Então, primeiro, eu estou tendo

muito cuidado de a gente desarmar qualquer clima de tensão, fazer o debate com muita calma.

Eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para um aspecto: essa última tabela... a penúltima tabela, Senador Blairo Maggi, na última página, entregue pelo Senador Lobão, eu só queria mostrar a diferença aqui para os senhores entre a concessão e a partilha. Eu queria mostrar... Será que eu posso colocar?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – V. Ex<sup>a</sup> é da diretoria, se V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Se os senhores pegarem essa última folha aqui, o gráfico de cima, nós temos aqui como era na concessão...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu pediria só para que se colocasse a penúltima, que é a proposta que foi enviada em função do veto presidencial. É o projeto que está na Câmara.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu queria chamar a atenção... é só um ponto para chamar a atenção da mudança da concessão para a partilha. Os senhores vejam o seguinte, pelo sistema de concessão, hoje, Estados e Municípios não produtores recebem 8,75%, ou seja, 7% mais 1,75%. Agora, na partilha, eles iriam para 44%. Saem de 8,75% e vão para 44%. A União, que era 30%, entrega 8% e fica com 22%. Então ela entrega 8% para Estados e Municípios não produtores. Estados produtores, Municípios produtores e Municípios afetados por terminais – são os casos dos produtores – chegavam antes a 61,25%. Esse era o montante que nós tínhamos. Disso aqui, foi reduzido para – se você pegar essas três primeiras somas – para 34%. O que é que eu quero dizer? Dos 8,75% que foram para 44%, 27% saíram dos Estados e Municípios produtores e 8% por parte da União.

Eu só quero acabar a primeira tese de que o Rio perde muito. A gente perderia, em tese, na constituição daquele acordo que foi feito, quase metade: saímos de 61% e fomos para 34%. Essa é a primeira constatação.

Tem o segundo gráfico – que eu não quero dizer aqui de cabeça –, hoje como é que está a participação especial e *royalties*? *Royalties*, nós temos, hoje, em 2010, menos de 10 bilhões; participações especiais 11 bilhões. Então, veja bem, tem mais em participação especial do que em *royalties*. Agora, na partilha, acaba a participação especial. O Governo o que é que fez? Aumentou os *royalties* de 10 para 15. Se fosse para manter uma distribuição proporcional entre Estados e Municípios, tinha que aumentar esses *royalties* para mais de 20.

Então, o que eu quero dizer aqui? Aumentou, e muito, o ganho da União em proporção aos Estados e Municípios. E é por isso que eu queria voltar ao Senador Dornelles, porque aqui, Senador Lobão, é a

gente achar um caminho nessa distribuição, porque eu conversei com vários senadores e governadores de Estados não produtores e percebi que a briga, Senadora Lúcia Vânia, não é nem tanto em relação ao pré-sal, uma vez que nos números em relação ao pré-sal a gente pode até mexer, mas em relação a agora, ao momento de agora. E eu acho que está por aí, o entendimento passa por isso.

E aí eu queria chamar a atenção para essas propostas que o Senador Dornelles fez. Ela falou do campo de libra, que é uma possibilidade. A segunda possibilidade: só o que a União vai deixar de repassar para Estados e Municípios – porque não vai ter participação especial no pré-sal – é algo em torno de, segundo cálculos, de 5,8 bilhões, como falou o Senador Dornelles.

Será que aqui não dá para haver uma composição que de alguma forma isso possa ser repassado para Estados e Municípios não produtores agora? Eu daria um exemplo: a União abre mão – já que vai ganhar, no futuro, no pré-sal – da participação especial sua hoje, porque a grande discussão, o grande problema é hoje, pois os governadores e senadores querem que os Estados não produtores recebam hoje.

Acho que nesse detalhe todo aqui, do jeito que falou o Senador Dornelles, já que a União vai ganhar tanto, uma vez que acabou a participação especial, também não acho justo quando aumenta os *royalties* de 10% para 15% a União ganhar mais nesses *royalties*. Não é outra parcela que a gente poderia colocar em negociação com os Estados não produtores?

E, por fim, estou falando aqui porque estou dizendo que existem vários caminhos. O Senador Dornelles é o nosso professor, sou liderado dele aqui nessa questão. Com capacidade, quero dizer que o Senador Wellington tem desempenhado um papel nesse clima de discussão, de debate, de tensionamento. Mas eu queria dizer uma última coisa que o Senador Dornelles, dizer que o Senador Wellington tem jogado um papel nesse clima de discussão, de debate, de distensionamento, mas eu queria falar uma última coisa que o Senador Dornelles também falou. Senador Dornelles, participação especial – dos 313 campos, só 22 campos têm participação especial.

Agora, olha só, o decreto foi um decreto de 3 de agosto de 98, Senador Blairo Maggi. Estão aqui os critérios. Naquela época, sabe qual era o preço do barril de petróleo? US\$15; hoje, está US\$100. Alguma mexida aqui, eu tenho certeza, pode possibilitar um aporte de um valor...

**O SR. EDISON LOBÃO** – Só queria interromper V. Exª...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu estou no mesmo caminho... Pode falar, Senador Lobão, claro.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Para lembrar que o *royalty* é pago sobre o valor internacional do petróleo, não importa o quanto ele esteja custando aqui, internamente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Mas eu não estou falando do *royalty*, eu estou falando, meu Ministro, Senador querido, que vai achar uma saída para isso, eu estou falando sobre a participação especial. Dos 313 campos apenas 22 campos pagam participação especial, porque nesse decreto foi estabelecido que só quem tenha acima de 450 mil metros cúbicos de petróleo (*Inaudível.*) pode pagar. Naquela época, o cálculo foi feito porque o preço do barril de petróleo era US\$15, ou seja, abaixo disso, não se considerava tão lucrativo. A situação mudou.

Então, na mesma linha do Senador Dornelles, com calma, talvez seja outro caminho. O que eu queria, só para encerrar minha fala aqui, dizer que o fundamental aqui é o espírito de construção, de buscar um caminho, de ter essas reuniões públicas, mas depois sentar aqui, coletivamente, e achar um caminho. Eu acho que há espaço. A gente sabe que se não houver acordo aqui essa matéria vai para a Justiça, vai para isso... Há espaço. Acho que esse Senado pode dar uma demonstração de muita maturidade se conseguir administrar essas questões de equilíbrio federativo.

Então, eu estou muito esperançoso, mas vai depender muito de como vamos conduzir esse nosso debate.

Eu agradeço a V. Exª. Muito obrigado, Ministro Lobão. Também não preciso de respostas aqui, não; estou só falando de cenários para a gente sentar, debater e procurar caminhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Só queria fazer o registro de que essa primeira reunião, até pelo papel que o Ministro Lobão terá, que é fundamental aí na busca... é o dono do jogo... e portanto ele vai ter nessa coordenação que ele fará, vai ter um papel muito importante, e o objetivo dessas audiências públicas é exatamente... hoje o Ministro Lobão veio aqui para explicar o modelo das concessões, depois a partilha, depois como é que é a distribuição de *royalties*, como é que isso fica nos Estados, nos Municípios e na União e, depois do veto, o projeto que o próprio Presidente Lula encaminhou à Câmara dos Deputados.

Então, aqui já estão surgindo várias propostas e esse é o objetivo da audiência pública. O Senador Dornelles fez uma série de sugestões muito pertinentes,

todos aqueles que vieram posteriormente colocaram suas posições com muita competência, o Senador Lindbergh agora. E o objetivo dessas audiências é exatamente saber como é que está o estado da arte desse debate, os projetos, as propostas, ouvir depois os governadores de Estados produtores, de Estados não produtores. O Senador Wellington Dias também trabalhando forte num modelo, já tendo discutido isso também com governadores. Quer dizer, a ideia realmente é fazer um *brainstorm* aqui, fazer um grande debate no sentido de ouvir cada um dos senadores e senadoras que representam seus Estados, para que depois dessas audiências públicas a gente caminhe para um trabalho interno aqui, no Senado, para buscar uma solução até o dia 15 de setembro.

Eu passo a palavra para o Senador do Espírito Santo Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– Presidente, eu, lamentavelmente, não tenho o mesmo tempo de convivência com o Senador e Ministro Lobão que tem o Senador Dornelles. Se não tenho os duzentos anos de relacionamento, tenho algo muito próximo, porque meu pai foi deputado federal, já em 1978, e desde essa época sou admirador do Ministro Lobão, por sua capacidade política, por sua habilidade, por sua jornada testada e provada de homem público, não apenas aqui no Legislativo, como também no Poder Executivo.

Saúdo aqui, Ministro Lobão, a presença do nosso Deputado Federal capixaba, Audifax Barcelos, homem que teve 160 mil votos para Deputado Federal – o Deputado Federal mais votado do Espírito Santo. Mas é muito natural que nós estejamos todos aqui – o Ministro é homem da Academia, das letras, conhece muito bem o poeta Tolstói, quando ele diz que quem não é capaz de amar sua aldeia não é capaz de amar o mundo. E o que fazemos todos nós, Senadores, aqui é exatamente isso, porque esta é a Casa que representa os Estados brasileiros, esta é a Casa que tem a responsabilidade da união nacional, da fraternidade federativa.

Eu acho, sinceramente, que não há qualquer tipo de bom-senso em dividirmos este País em Estados que produzem petróleo, Estados confrontantes e Estados não confrontantes; Municípios confrontantes e Municípios não confrontantes. Esse não é o papel, seguramente, do Senado da República.

O nosso papel é trabalhar uma proposta técnica e, sobretudo, uma proposta política. No momento em que nós, julgo eu, precisamos ter a dimensão e a consciência das nossas responsabilidades, que não estão limitadas à questão dos *royalties*. Por decisão do Supremo Tribunal Federal e por omissão desta Casa, nós teremos, até o final do ano que vem, que regu-

lamentar o Fundo de Participação dos Estados, que tem grande impacto na vida dos Estados brasileiros, sobretudo dos Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste.

Também estamos em meio ao início de uma, a meu juízo, equivocada, reforma tributária fatiada, quando o Governo Federal fala em fazer reforma do ICMS, que também tem uma enorme capacidade de impactar os nossos Estados. Imagino o que acontecerá com o Mato Grosso do Sul, se Mato Grosso do Sul perder a capacidade de seu incentivo regional da importação do gás que vem da Bolívia. Perderá receitas anuais da ordem de R\$600 milhões.

Portanto, nós, Senadores, estamos diante de uma complexidade muito grande. Discuti, na semana passada, com o Senador Delcídio, com o Senador Dornelles e com a Senadora Lúcia Vânia, se não seria oportuno que nós discutíssemos tudo isso no mesmo instante, com a mesma estratégia, porque nós estaremos alterando profundamente a realidade dos nossos Estados e não temos a consequência disso ainda. Não temos o impacto medido e dimensionado do que estaremos fazendo com a nova distribuição desse bolo tributário do País. Mas estamos diante de uma necessidade premente, que é o debate em torno do veto do 8051, e aqui é preciso reconhecer o esforço do Senador José Sarney, Presidente desta Casa, que tem tido uma postura extraordinariamente democrática, dando-nos tempo, abrindo toda a condição, para que a gente possa construir uma proposta de consenso.

Não quero aqui me debruçar em qualquer alternativa técnica. Todos nós estamos associados à necessidade dessa convergência. Sou também autor de uma proposta nesse sentido, assim como o Senador Wellington o é, assim como o Senador Dornelles o é, assim como nós temos aqui uma proposta, que, a meu juízo, é a melhor delas todas, que é a proposta encaminhada a esta Casa, ao Congresso Nacional, pelo ex-Presidente Lula, que é produto desse grande entendimento que foi feito à luz desse debate, porque, na verdade, quando o Governo Federal encaminhou para o Congresso a nova forma, caminhando de concessão para partilha, esse tema não foi debatido. E foi uma ingenuidade imaginar que esse debate caminhará pelo Senado sem que os Estados, sem que os Deputados, sem que os Senadores pudessem debater a respeito desse tema.

Ministro Lobão, V. Ex<sup>a</sup> está no comando dessa articulação. V. Ex<sup>a</sup> é o nosso Ministro das Minas e Energia, homem de visão, visão de Estado e de estadista.

Precisamos, mais do que nunca, que o Governo Federal coordene e lidere esse processo de negociação, ainda que as Comissões de Assuntos Econômicos

e de Infraestrutura façam aqui esse esforço. Vamos ouvir, esta semana ainda, o Presidente da Petrobras, os governadores dos Estados confrontantes e não confrontantes. O esforço político está sendo feito, mas sem a coordenação do Governo Federal, sem a coordenação de V. Ex<sup>a</sup>, sem a coordenação da Presidente Dilma não chegaremos a nenhum consenso, nem a convergência. Nós conhecemos a força do Poder Executivo no Congresso Nacional, e isso será fundamental para que nós não entremos naquilo que, julgo eu, seja o pior dos mundos: a judicialização desse processo, o que também seria um atestado de incompetência. Nós estaríamos abrindo mão de arbitrar este tema e o delegaríamos para a Justiça – sabe-se Deus quando –, causando incerteza e insegurança jurídica, enviando péssimo sinal para o mercado da nossa incapacidade de estabelecer regras estáveis para tema tão complexo como este.

Toda vez que, para tema complexo, você tem uma resposta simplificando o mesmo, é demagogia, populismo. O tema é complexo e vai exigir dedicação permanente de V. Ex<sup>a</sup>, a liderança de V. Ex<sup>a</sup> na condição de nosso Ministro de Estado de Minas e Energia, Ministro de todos os brasileiros, Ministro dos Estados confrontantes e não confrontantes porque não pode haver cidadão de primeira e de segunda grandeza. Esse é o papel do Senado e é para essa tarefa que estamos mais uma vez pedindo o apoio e a liderança de V. Ex<sup>a</sup> para nos coordenar na busca de uma proposta que possa nos colocar num caminho de manter a união nacional em torno deste que é um tema decisivo para o presente e para o futuro do País. É a manifestação que faço elogiando a postura do Ministro Edison Lobão e contanto com a liderança dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ferraço. Uma vez que nós cinco Senadores já falamos, volto a palavra ao Ministro Lobão. Depois, temos inscritos: Senador José Pimentel, Waldemir Moka, Senadora Ana Rita, Senador Wellington Dias. Há Senadores inscritos, mas não estão presentes. Na medida em que eles cheguem, eles falarão também. Mas esses que citei são os próximos quatro inscritos.

Com a palavra, o Ministro Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Sr. Presidente, ouvi atentamente as palavras marcadas pelo equilíbrio dos Senadores Blairo Maggi, Lucia Vânia, Casildo Maldaner, Lindbergh Farias e Ricardo Ferraço.

O Senador Blairo Maggi levanta a questão do direito – que a ele ocorre – dos Estados chamados não produtores sob argumento de que a riqueza é uma só e pertence a todos. É exato, Senador, está no artigo 20 da Constituição Federal que o subsolo, além de

outras riquezas que a Constituição especifica, pertence à União Federal, que é composta por todos os Estados e Municípios. Na mesma direção falam a Senadora Lucia Vânia e o Senador Casildo Maldaner. O Senador Casildo indaga se, no seu Estado de Santa Catarina, há possibilidade de manifestação da presença de petróleo. Sim, não exatamente do pré-sal, que vai do Espírito Santo até o Paraná, passando por São Paulo, Rio de Janeiro, e temos indícios bastante fortes da presença de petróleo no mar territorial confrontante a Santa Catarina.

Senhores, o que se está procurando fazer ao longo desse tempo é justamente buscar uma solução que seja capaz de contemplar todos os que têm direito a essa riqueza, sejam os Estados confrontantes, sejam os Estados não confrontantes. A Constituição ressalva a posição dos Estados confrontantes, dizendo que eles terão de ter uma participação diferenciada, o que também é justo, mas reconhece o direito dos demais Estados.

Eu acredito que, ao cabo desses debates que estamos travando já há muito tempo e com as sugestões que surgem a cada dia, seja dos Deputados, seja dos Senadores, seja dos próprios Governadores, possamos chegar a um consenso. A proposta do Presidente Lula já teve esta intenção, a intenção do consenso. O Governo Federal abdicou de uma participação mais expressiva, na busca, portanto, desse entendimento.

Eu quero adiantar aqui que - eu não sei se todos os Senadores estão advertidos para esta situação –, na distribuição prevista dos recursos do pré-sal, os Estados deverão recebê-los prontamente, os Municípios também e a União Federal, não. A União Federal recebe os recursos e deposita-os num fundo soberano no exterior. A União Federal não disporá desses recursos para seus investimentos imediatos ou para suas despesas imediatas. Eles vão para um fundo soberano, exatamente para prevenir a economia nacional da chamada maldição holandesa. Quando esses recursos estiverem produzindo resultados no exterior, parte deles voltará ao Brasil para cumprir investimentos. Onde? Nos Estados e nos Municípios todos. Em qualquer circunstância, os recursos que caberão à União Federal não servirão para despesas na Esplanada dos Ministérios e, sim, no futuro, não muito imediato, para redistribuição com os Estados e Municípios através de programas como combate à pobreza, saúde, educação, cultura, meio ambiente e assim por diante. Portanto, os recursos que caberão à União Federal, em última análise, pertencerão aos Estados e Municípios e não à União Federal, que, em si mesma, já significa Estados e Municípios.

Creio que não há nenhuma indagação objetiva a ser prontamente respondida e, sim, contribuições valiosas de todos os Srs. Senadores, que levarei para que, junto com a minha assessoria... Aqui está um dos principais assessores que nos ajudaram a elaborar essa legislação, que é o Dr. Marco Antonio. Não está aqui hoje o Dr. José Lima, que hoje é Presidente da BR Distribuidora, que nos ajudou enormemente na formulação desse trabalho...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Que foi coordenado por mim e presidido pela Ministra – hoje Presidente – Dilma Rousseff.

Senador Lindbergh...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– V. Ex<sup>a</sup> toca num tema muito importante, quando diz que a Constituição Federal, no seu art. 20, garante aos Estados confrontantes uma participação diferenciada em função dos impactos ambientais, das demandas no campo da infraestrutura e assim por diante. O Constituinte, em 1988, quando assim o fez, não deixou de reconhecer os Estados não confrontantes, porque, no caso do ICMS, o combustível é o único produto em que o ICMS se dá no consumo e não no destino, como forma de compensar...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– Energia e combustível.

O ICMS grava todos os produtos na origem; no destino, somente o combustível e a energia. Foi uma forma que o Constituinte encontrou, em 1988, de reconhecer uma forma de os Estados não confrontantes participarem da distribuição desse bolo tributário.

É a contribuição que eu quero dar ao que V. Ex<sup>a</sup> trouxe aqui.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu solicitaria aos Srs. Senadores que deixassem o Ministro concluir e, posteriormente, pedissem o Ministro, porque, do contrário, fica difícil ordenar os trabalhos.

Com a palavra o Sr. Ministro Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Para essa bateria de perguntas que foram intervenções muito mais propositivas que indagações, eu já concluí.

**A SR. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Depois, Waldemir Moka, do PMDB e, posteriormente, Wellington Dias, do PR. O PT volta com José Pimentel.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Lúcia Vânia, caro Ministro Edison Lobão, Sr. Marco Antônio Martins Almeida.

Querido Ministro Edison Lobão, quero agradecer a sua atenção para com a minha pessoa nesses últimos dias. Estamos em um dia daqueles que V. Ex<sup>a</sup> conhece, de termos de estar em três, quatro lugares simultaneamente, o que nem sempre é possível. Mas acho muito importante o empenho, o esforço que V. Ex<sup>a</sup> está realizando para ouvir os Senadores dos mais diversos Estados, para conseguir chegar à harmonia do entendimento segundo a qual se vai assegurar o objetivo pelo qual os recursos do pré-sal venham, ao mesmo tempo, beneficiar os 191 milhões ou quantos formos, nos próximos anos, décadas, e, ao mesmo tempo, vai assegurar o direito, que está na Constituição, de que os Estados e Municípios onde se dá a exploração de petróleo possam ter também recursos que levem em consideração o esforço, os eventuais males ao meio ambiente, a tudo que precisa ser feito.

Acho que V. Ex<sup>a</sup> está conseguindo, com a Presidenta Dilma Rousseff, conduzir o diálogo para que se chegue a uma boa solução, de tal maneira que o Estado Piauí se entenda bem com o Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Rio Grande do Sul, do Mato Grosso do Sul e todos nós percebamos os recursos extraordinários que, felizmente, o Brasil conseguiu.

O Presidente Lula muitas vezes fez a observação de que parece que Deus é brasileiro, que veio morar no Brasil e ajudou a Petrobras a encontrar, no fundo do oceano Atlântico, na camada pré-sal, extraordinária reserva petrolífera. Então, será importante que nós tenhamos a assegurar esse direito de maneira a harmonizar todos os brasileiros.

Parabéns por essa disposição de V. Ex<sup>a</sup>

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, dentre as diversas finalidades do recurso do pré-sal, tenho imaginado que será possível - inclusive, com o objetivo de erradicação da pobreza absoluta, já que é um dos objetivos principais e já definido em lei - considerar a hipótese de financiar, com o tempo, uma renda básica de cidadania para todo e qualquer brasileiro e brasileira, não importa a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica.

Gostaria de lhe propor e de ouvir a sua reflexão no sentido de que esse objetivo esteja também considerado como uma das possibilidades, uma vez que - inclusive quando V. Ex<sup>a</sup> era Senador - a Lei nº 10835 prevê a instituição, por etapas, da renda básica de cidadania, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, venha a ser instituída. Possivelmente, as reservas de petróleo muito poderosas colaborar para isso, assim como as de outras fontes de riqueza geradas em nosso país.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Waldemir Moka, pelo PMDB.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr<sup>a</sup> Presidente, quando a senhora puder voltar ao número quinze, que é José Pimentel, estou aqui à disposição. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Estamos fazendo como o Senador Delcídio estabeleceu: um por cada partido.

Waldemir Moka.

**O WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr<sup>a</sup> Presidente, muito obrigado por assegurar minha vez. Senti que já ia levar uma rasteira aqui, mas V. Ex<sup>a</sup> garantiu a minha vez.

Primeiro quero manifestar ao Ministro a forma como fomos recebidos. Não poderia esperar nada diferente. Eu e meu colega Ricardo Ferraço fomos adentrá-lo e eu disse: “V. Ex<sup>a</sup> está muito mais acostumado nessa Casa que eu e ele, que estamos estreando aqui no Senado”. Mas, objetivamente, penso que existem alguns conceitos, por isso a discussão é problemática. Esses conceitos de Estados confrontantes ou Estado produtor é que dá essa questão. Primeiro, sou um que entendo que aquilo que é receita dos Estados, Rio de Janeiro e Espírito Santo, aquilo que for receita e que o Estado já contabiliza é muito difícil de se mexer. Sou um daqueles que acha que isso não pode acontecer, porque o Estado já conta, já arrecada. Agora, daqui pra frente, precisamos entender esse conceito de forma diferente, porque a 300 km e de 3 a 5 mil metros de profundidade é forçar a barra querer dizer que é de alguém ou de algum Estado, porque não é. Aí não tem jeito, ninguém consegue convencer.

Sou de um Estado em que, a 300 km da minha cidade, estou quase em Assunção, no Paraguai. Então não tem jeito. É um negócio que ninguém consegue admitir. Agora, por um outro lado, não dá para pedir para o Rio de Janeiro e Espírito Santo abrirem mão de receitas que eles já contabilizam. Agora, daqui para frente, acho que temos que estudar realmente, principalmente em um momento em que vamos discutir reforma tributária, o Governo ensaia uma reforma tributária e começa pelo ICMS.

O ICMS é o único tributo que os Estados têm. E o meu Estado do Mato Grosso do Sul, ao reduzir isso, não tem. Acho que o momento para essa discussão é oportuno, porque, a partir de alguns critérios, podemos chegar a um consenso. Aí sim – e sou um daqueles que acredita que temos que votar isso sob consenso. Não nos interessa ficar ao longo do tempo discutindo isso no Poder Judiciário. Agora, é importante também

que os outros Estados entendam. Já integrei uma comissão e creio que o Presidente Sarney recebeu um abaixo-assinado de não sei quantos coordenadores de bancada. Ele não vai resistir por muito tempo a ter que submeter esse veto à apreciação do Congresso Nacional. Essa é uma preocupação que tenho. Uma vez derrubado o veto, teremos que entrar e brigar na justiça, porque claro que tanto o Rio de Janeiro quanto o espírito Santo não vão, evidentemente, abrir mão dessas receitas já contabilizadas. Então, não é uma pergunta, é uma constatação, mas penso que é fundamental.

Para encerrar, acho que a proposta que o Senador Wellington Dias... Aliás, essa história começou lá com Marcelo Castro, Wellington. Ele estava aqui, também parlamentar do Piauí, e foi quem começou essa discussão lá na Câmara dos Deputados, eu estava lá. Acho que a proposta hoje formulada pelo Senador Wellington Dias é interessante, até porque parte de um consenso que tem um número muito grande de apoio de governadores dos nossos Estados.

Era isso, Sr. Ministro.

**A SR. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Wellington Dias. Logo em seguida, o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr<sup>a</sup> Presidente, sou o 15<sup>o</sup> inscrito, portanto a senhora tem todo o direito de não cumprir o Regimento e saltar.

Muito obrigado, estou saindo e sou um daqueles que está há 17 anos na Casa e nunca procurei dar rasteira em ninguém, sou muito disciplinado, talvez a senhora não me conheça bem, por isso estou me retirando, porque não dou rasteira, mas cumpro o Regimento.

**A SR. PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador, estou seguindo a orientação do Senador Delcídio do Amaral, que deixou aqui definido assim.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Bom, se for possível, seria um prazer muito grande ouvir aqui o nosso querido Senador Pimentel, com o maior prazer.

Primeiro quero saudar a iniciativa da Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos por podermos realizar este momento aqui, e também agradecer a presença do Ministro Edison Lobão e da sua equipe, por intermédio do Dr. Marcos Almeida, pelo importante trabalho que vem fazendo. Uma tarefa que, se fosse simples, não precisaria haver esse debate de muitos anos sobre esse tema. Mas sabemos que a Presidente Dilma confiou a V. Ex<sup>a</sup> a tarefa de conduzir esse processo, para que se possa chegar ao entendimento.

Vou partir aqui de alguns pontos de vista que são fundamentais. Primeiro aqui com o Senador Ferraço. Por que a proposta que o Presidente Lula enviou à Câmara, pelo bom senso, não pode ser a referência? Porque ela já foi derrotada na Câmara e no Senado.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Foi. Na Câmara e no Senado. A Câmara fez uma proposta, além da que ele mandou, veio para o Senado, que não resgatou a proposta anterior, fez uma nova proposta e, a partir dessa nova proposta... Mas quero dizer aqui o que tem de bom nela, que acho que vale a pena se considerar. Não é por uma suposição, claramente o Congresso Nacional já colocou um posicionamento em relação à proposta que veio em lugar do veto. Certamente, se for a voto, na minha compreensão, pelo que vejo hoje, vai acontecer de novo o que já aconteceu lá atrás.

Em segundo lugar, claramente, de todo o diálogo que temos travado, há algumas coisas que são – quero destacar aqui – importantes. Quem é do Norte, Nordeste, Sul, Sudeste, Centro-Oeste, quem está no litoral ou no centro, enfim, há uma compreensão de que se trata de uma riqueza toda especial e não pode. Em sua regulamentação, desconhecer que regras foram feitas lá atrás, que estão vigentes, e não pode o Congresso Nacional, agora na mudança, desequilibrar os Estados chamados de produtores – prefiro confrontantes –, incluindo petróleo. No caso, especialmente petróleo em mar.

Do outro lado, da parte do Governo federal, há uma compreensão de que a União não suportaria, sozinha, fazer as vezes dessa compensação, por isso teve o veto. O Congresso pode derrubar o veto, o Congresso pode manter o veto, mas essa é uma posição compreendida assim, da parte do Executivo.

Hoje sou mais otimista do que era há algum tempo atrás, quando dizia claramente que achava pouco provável encontrar uma fórmula que pudesse, por exemplo, ter a concordância do Rio de Janeiro. Por quê? Porque, pela regra que temos, especialmente na área de concessão, o Rio de Janeiro pode até encontrar fórmula em relação a manter o que tem, mas olhando a perspectiva futura, em qualquer mudança que se faça, mexe com a parte do Rio de Janeiro. Não se faz omelete sem quebrar ovos. Essa é uma posição.

A proposta que o Senador Dornelles nos trouxe agora para o debate, Ministro – é o que quero chamar atenção –, nos abre uma grande perspectiva. A primeira delas é em relação ao preço referência para o efeito do cálculo da participação especial. Ou seja, se o preço referência é em torno de 20 dólares/barril, e se o valor do barril no mercado é completamente diferente, ou

seja, uma atualização que não precisa nem ser pelo valor do crescimento do barril, mas uma atualização que seja já coloca uma receita nova, que problema se tem para analisar? Faço questão de ressaltar isto: são as empresas que ganharam as concorrências que pagam a participação especial. Precisam ser analisados os efeitos que isso tem na sinalização para o mercado.

O segundo ponto também é um fato – e aqui também quero pegar carona com o outro, que também abre espaço para o entendimento. É que, na partilha, já não há mais a participação especial. Ela se transforma em receita da União, que, na verdade, tirando o que já recebe, vai para a formação do Fundo Social. Correto?

Bom, que ponto eu trago da lei que o Presidente Lula encaminhou? Para que houvesse um entendimento, o Presidente Lula, lá atrás, abriu mão de seis pontos percentuais da participação da União para compartilhar com os Estados produtores ou confrontantes. Isso é fato. Isso é fato. Bom. Qual é o ponto agora então? A Presidente Dilma concordaria que, ao invés de a União ficar com 40% – repito, tirando a parte que já recebe, o restante vai para o Fundo Social –, trabalharia com 34%, e não com 40%, para dar aqui um número redondo. Isso também abriria outro espaço para a negociação.

Enfim, a proposta que apresentamos. E o que eu queria, na verdade, era ouvir o Ministro sobre isso. A informação que tenho aqui da parte do Ministério de V. Ex<sup>a</sup> e de outras áreas do Governo é de estudos em relação às alternativas, para que se possa ter esse entendimento. Por quê? Porque se houver uma forma de Rio e Espírito Santo, que é o que está na proposta que apresentamos,... Em relação ao que recebem, permanecem recebendo o valor efetivamente já creditado. Se entram na partilha do bolo dos Estados, na regra que foi estabelecida – está certo? –, e se têm, ainda, os Estados produtores, alguma coisa dessa fatia que é destinada ao Fundo Social pela União, eu acho que temos um grande espaço para o entendimento.

Então, eu quero aqui, modestamente, contribuir para esse entendimento. Porque o alerta que quero fazer sempre é este: primeiro, claramente, é o que a última tabela do Ministério mostra, inclusive pegando carona em uma fala do Senador Ferraço. A pior coisa que pode acontecer, na visão – está certo? –, é o que é possível acontecer, que é a derrubada do veto. Por quê? Primeiro, porque cai sobre a União a responsabilidade da compensação. Segundo porque, Rio e Espírito Santo, para pegar apenas esse exemplo de Estados confrontantes ou produtores, têm uma compensação sobre um valor, sobre uma base atual. Para frente, são novas regras. Terceiro, porque pode gerar um conflito judicial, e no conflito judicial pode acontecer de tudo. Pode acontecer de tudo, é bom lembrar. De tudo. In-

clusivo é possível que o STF concorde que não cabe à União compensação. E aí, como é que fica a situação dos Estados produtores? O STF pode entender que tem que sair do bolo dos Estados não produtores ou pode fazer uma regra nova, como tem feito muito ultimamente. Aliás, uma das coisas que mais tem acontecido no Brasil é o STF legislar. Ou seja: “O Congresso não teve coragem de fazer, pois eu vou fazer agora”. E nós sabemos quais são as posições que saem de lá. Então, eu acredito que tem que haver um esforço.

O que é que eu quero louvar aqui? A posição do Governador Casagrande e a posição do Governador Sérgio Cabral, que apresentam propostas que abrem essa possibilidade de entendimento. E do Senador Dornelles também, pela contribuição, com a sua experiência e o seu conhecimento, no sentido desse entendimento, e sei que faz isso discutindo com as Bancadas do Espírito Santo, do Rio e de outros Estados.

Então, Ministro, o que eu quero aqui é me colocar à disposição para esse debate. Se caminharmos com essas variáveis, eu acho que temos como chegar, quem sabe, a um entendimento, senão unânime, muito próximo da unanimidade, que é o interesse maior do nosso País.

E não posso deixar de dizer aqui: esse debate da partilha nos impede quase de tratar do principal. O principal é o destino desses recursos, e eu acho que a gente tem que ter a coragem de colocá-los para aquilo que é a essência do nosso País: para a educação, para a saúde, para a segurança, para a ciência e tecnologia. Registro que, hoje mesmo, estiveram aqui estudantes, o pessoal da UNE, que estão travando um debate belíssimo aí no sentido desse trabalho. Acho que o petróleo, mais do que nunca, é nosso, por essa nova regulamentação, e acho que a gente pode abrir um grande espaço pensando nas gerações futuras.

Agradeço a tolerância.

Muito obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Lobão.

**O SR. LOBÃO FILHO** (Bloco/PMDB – MA) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, Exm<sup>o</sup> Ministro, antes de mais nada, sinto-me muito honrado, e não como filho, de estar aqui com o Ministro de Minas e Energia, o Ministro que conseguiu levar energia à residência de mais de três milhões de brasileiros, conseguiu levar adiante o marco regulatório do petróleo, está agora levando adiante o marco regulatório da mineração, que são avanços na nossa legislação, fruto do empenho que conheço, como profissional, do Ministro na área de planejamento, de estratégia, de pensar adiante do seu tempo.

Mas faço esses elogios todos não para elogiá-lo porque é meu pai, mas por uma precaução, para que ele, num átimo de saudosismo desta Casa, não queira retornar e tirar o meu lugar. (Risos.)

Mas, Ministro, eu não quero entrar muito nesse assunto do *royalty* porque nós pensamos de forma diferente, o Governo tem um pensamento inteiramente diferente do meu. Eu acho que, preservados os atuais recursos dos Estados produtores, todas as receitas provenientes do pré-sal, no meu entendimento, têm que ser distribuídas equitativamente para o Brasil todo, usando até o critério do Fundo de Participação dos Estados.

Então, esse é um pensamento que grassa aqui no Congresso, e isso deveria ser mais bem discutido, como está sendo discutido, e essa é a função desta audiência pública.

Então, parableno a nossa Presidente Lúcia Vânia e o Presidente Delcídio, que tiveram a iniciativa, junto com os subscritores desses requerimentos, de propiciar essa oportunidade, para que a gente possa exaustivamente discutir esse assunto da distribuição dos *royalties*.

Parabéns, Ministra.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra...

(Interrupção do som.)

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – ...nesta Casa, honra a nossa comissão, e apenas colocar um ponto. Muitas vezes existe uma confusão muito grande entre os conceitos de *royalty* e petróleo. As pessoas falam, algumas vezes, do *royalty* como se fosse petróleo. Ninguém discute com petróleo: no mar ou na terra, é da União. Ninguém discute. Isso é o óbvio. O Ministro Lobão colocou isso muito bem. O *royalty* é uma compensação devida aos Estados afetados pela exploração do petróleo da União.

Dentro de um conselho, em qualquer lugar do mundo, aquele que explora o petróleo é dono do petróleo, tem o lucro do petróleo; e aquele que é afetado pela exploração recebe o *royalty*. Muitas vezes, eu coloco esse ponto porque se faz a confusão entre *royalty* e petróleo. Nós do Rio não queremos que o petróleo seja nosso. O petróleo é da União – e nem pode ser de outro jeito. Apenas, em termos constitucionais, o *royalty* é devido aos Estados que sejam afetados pela exploração.

Mas eu confio imensamente no Ministro Lobão, conheço sua capacidade de coordenar, conheço seu tirocinio e estou certo de que vamos fazer um grande entendimento.

O Rio quer participar e reconhece o direito, como disse o Senador Lobão, de todos os Estados participarem da repartição do pré-sal, mantendo, como disse o

Senador Moka, o respeito ao que já foi feito, ao direito adquirido de poços já licitados, para evitar uma batalha judicial. E vamos discutir a repartição do petróleo do pré-sal num sentido maior, procurando a participação de todos nessa nova riqueza.

Está certo, muitos Senadores querem conseguir uma vitória, uma participação, mas não tem nenhum sentido humilhar, querer agredir o Rio de Janeiro. Querem defender uma participação maior de todos os Estados no pré-sal, nós reconhecemos e até aplaudimos.

E quero cumprimentar o Senador Wellington Dias, que tem sido um grande companheiro, uma pessoa aberta ao diálogo, uma pessoa que teve uma atuação tão brilhante que hoje o Governador do Rio não conversa comigo nem com o Senador Lindbergh, só com o Senador Wellington. O Rio já adotou o Senador Wellington. Está certo que ele vai ser o grande instrumento de amplo acordo que vamos fazer com todos os Estados do Brasil, evitando uma batalha judicial que iria paralisar toda a produção do pré-sal.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup>. Presidente. Ministro Lobão, mais uma vez, meus cumprimentos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Com a palavra, o Senador Wellington, pela ordem.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Só para dizer que é isso que dá um mineiro ser adotado pelos cariocas.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – pela ordem, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Com a palavra, o Ministro Lobão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente. Na mesma direção do Senador Dornelles, na condição de representante de Estado produtor, também achamos que essa riqueza tem que ser distribuída pelo conjunto do País, e tem que ser distribuída com justiça. Mas precisamos especificar mais este debate. Uma coisa é quando o Senador Wellington diz fazer a distribuição de toda a plataforma continental; outra coisa é fazer a distribuição daquilo que é geologicamente a camada pré-sal. Não somos contra a distribuição dessa riqueza que está, como disse aqui o Senador Moka, a 300 quilômetros da costa, a três mil metros de profundidade. Não é isso. Nos achamos também e por isto confiamos no Ministro Lobão que ele vai nos conduzir, nos coordenar para construir uma proposta que harmonize o País. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Com a palavra, o Ministro Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Sr<sup>a</sup> Presidente, parece que estamos chegando ao final desta audiência pública, agora com a intervenção do Senador Eduardo

Suplicy, Waldemir Moka, Wellington Dias e Lobão Filho. O Senador Suplicy nos traz à colação outra vez o combate à pobreza e a questão fundamental da renda básica, uma bandeira pela qual ele se bate frequentemente com toda a razão e com méritos que reconheço a S. Ex<sup>a</sup>. Tem sido uma bandeira nobre da parte dele. Ele entende que essa nova riqueza que está sendo descoberta pode acudir a esse propósito. O Senador Wellington Dias tem estudado essa questão com muito afinco e já nos apresentou creio que duas versões das suas ideias – que não são apenas dele, mas de um conjunto de Parlamentares que o ajudam nesta tarefa fundamental de encontrar um caminho que seja capaz de se projetar como consenso neste debate que travamos há bom tempo. O Lobão Filho fala mais ou menos na mesma direção e apenas manifesta a intenção de prosseguir aqui porque está aprendendo com os senhores Senadores. É uma escola muito útil para ele.

Quando o Presidente Lula vetou o projeto que foi aprovado pelo Senado e pela Câmara, ele reapresentou o que fora concebido pelo Líder Henrique Alves. Foi o que quis dizer o Senador Wellington Dias. Henrique Alves foi o relator na Câmara, apresentou substitutivo que mais ou menos correspondia também ao pensamento do Governo Federal naquele momento. O projeto foi rejeitado pelo Senado e pela Câmara e substituído pelo projeto do Senador Pedro Simon. O que fez o Presidente Lula? Vetou a decisão do Congresso Nacional, direito constitucional seu, sendo também direito do Congresso examinar o veto consequente, e reapresentou o projeto Henrique Alves porque ele correspondia ao que o Poder Executivo imagina fosse um bom caminho.

Hoje, eu não quero tomar uma posição mais definitiva sem examinar detidamente as sugestões que estou recolhendo aqui, além das dos governadores, vários que estiveram comigo, de prefeitos que têm estado comigo. Mas os governadores apresentaram uma solução. Quero apenas chamar a atenção dos senhores Parlamentares que, até pelo caminho mais fácil de resolver a questão, seria retirar recursos que caberiam à União.

Ora, quando a Presidente Dilma pediu, mais do que recomendou, ao governadores que procurassem se entender em torno da matéria, ela não imaginava que já tendo a União Federal cedido bastante, outra vez os governadores se entendessem retirando da União Federal. O que propõe o projeto vetado? Que não se mexam nos ganhos dos Estados produtores ou então que se mexam profundamente, transferindo-os para os não-produtores, com a obrigatoriedade de a União Federal compensar os produtores. Ou seja, está tirando da União.

Vimos ali que mesmo a União Federal utilizando todos os recursos que arrecada, esses não seriam suficientes para compensar Estados produtores da perda que teriam com o projeto vetado. A conclusão a que chego é que, de fato, o projeto vetado não pode ser a melhor solução. E se nós vamos assistir ao Congresso Nacional derrubar veto presidencial – é uma possibilidade constitucional essa – não há dúvida de que a União Federal terá que recorrer ao Supremo até porque não terá condições de pagar, com o que arrecada, as perdas dos Estados e dos Municípios produtores. E qual vai ser a decisão do Supremo? Primeiro, vai decidir no dia seguinte; ou então não decidirá no dia seguinte, só daí a 20 anos. Vai decidir a favor do veto ou contra o veto. Vai legislar, não vai legislar. Nós não sabemos o que vai ser feito. Então nós que somos políticos, e o Milton Campos, que é do Estado do Senador Dornelles, depois adotado, segundo o Wellington Dias, e bem adotado pelo Rio de Janeiro, o Milton Campos dizia que o técnico tem o saber e o político a sabedoria. Nós temos que trabalhar então com o saber do técnico e a sabedoria dos políticos para encontrar a melhor solução.

Eu agradeço muito a V. Ex<sup>as</sup> a gentileza com que me receberam aqui e estarei sempre pronto para debatermos este assunto. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Agradeço ao Ministro Edison Lobão a gentileza de estar aqui conosco, agradeço inclusive a suas palavras.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

*(Iniciada às 14 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 57 minutos.)*

**ATA DA 36<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 9:30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, no Plenário da Comissão, sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora **Lucia Vânia**, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores **Lindbergh Farias, Delcídio do Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Eduardo Braga, Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, Humberto Costa, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg,**

**Vanessa Grazziotin, Romero Jucá, João Alberto Souza, Reditário Cassol, Aloysio Nunes Ferreira e Jayme Campos.** Deixam de comparecer os demais Senadores. A Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura das atas das 34<sup>a</sup> e 35<sup>a</sup> Reuniões, que são aprovadas. Em seguida, dá-se início à deliberação das matérias constantes da pauta. **ITEM 1 – MENSAGEM (SF) Nº 112, DE 2011**, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor ROGER DA SILVA PÊ-GAS para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.” A Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Eduardo Braga, para fazer a leitura do seu Relatório. A Presidente concede vista coletiva, nos termos do § 2º do art. 2º do Ato nº 01, de 2009 – CI. **ITEM 5 – MENSAGEM (SF) Nº 114, DE 2011**, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MÁRIO DIRANI para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.” A Presidente concede a palavra ao Senhor Mário Dirani para fazer sua exposição. Após a exposição, a Presidente concede a palavra aos Senadores **Aloysio Nunes Ferreira**, relator, **Jayme Campos, Vanessa Grazziotin e Flexa Ribeiro.** **ITEM 3 – MENSAGEM (SF) Nº 111, DE 2011**, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.” A Presidente concede a palavra ao Senhor Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira para fazer sua exposição. Às onze horas e quatorze minutos o Senador Jayme Campos assume a presidência da Comissão. Às onze horas e dezessete minutos a Senadora Lúcia Vânia reassume a presidência da Comissão. **ITEM 4 – MENSAGEM (SF) Nº 113, DE 2011**, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor ADÃO MAGNUS MARCONDES PROENÇA para

exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT." A Presidente concede a palavra ao Senhor Adão Magnus Marconde Proença para fazer sua exposição. Após a exposição, a Presidente concede a palavra aos Senadores **Flexa Ribeiro, relator, Jayme Campos, Walter Pinheiro, Valdir Raupp e Vanessa Grazziotin**. A Presidente declara aberto o processo de votação. A Presidente convida os Senadores **Walter Pinheiro e Valdir Raupp** para serem os escrutinadores. A seguir, a Presidente proclama o resultado, sendo aprovada a indicação do Senhor Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT por 14 votos Sim, 1 voto Não e 1 abstenção. A seguir, a Presidente proclama o resultado, sendo aprovada a indicação do Senhor Adão Magnus Marcondes Proença para Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT por 14 votos Sim, 1 voto Não e 1 abstenção. A seguir, a Presidente proclama o resultado, sendo aprovada a indicação do Senhor Mário Dirani para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT por 14 votos Sim, 1 voto Não e 1 abstenção. **ITEM 2 – MENSAGEM (SF) Nº 115, DE 2011**, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT." A Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Walter Pinheiro, para fazer a leitura do seu Relatório. A Presidente concede vista coletiva, nos termos do § 2º do art. 2º do Ato nº 01, de 2009 – CI. A Presidente convida os indicados para tomarem assento à Mesa. **ITEM 6 – REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CI**, de autoria da Senador José Pimentel, que "Requeiro, nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para participar Ciclo de Audiências Públicas Conjuntas da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Serviços de Infraestrutura, para debater a repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira, os seguintes senhores: a) Edson Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia; b) Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco; c) Marcelo Déda, Governador do Estado de Sergipe; d) Renato Casagrande, Governador do Estado de Espírito Santo; e) Sérgio Cabral, Governador do Estado

do Rio de Janeiro; f) Paulo Roberto Ziulkosky, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; g) Wellington Dias, Senador da República pelo Estado do Piauí; h) Vital do Rêgo, Senador da República pelo Estado da Paraíba; i) Alceu Moreira, Deputado Federal; j) Representante do IPEA." A matéria é adiada. **ITEM 7 – REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CI**, de autoria da Senador Delcídio do Amaral, que "Nos termos dos art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, audiência pública para debater o PLANO DECENAL DE ENERGIA 2011-2020, com a presença dos seguintes convidados: 1. Hermes Chipp – Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema – ONS; 2. Xisto Vieira Filho – Presidente da ABRAGET; 3. Mario Luiz Menel da Cunha – Presidente da ABIAPE; 4. Mauricio Tomalsquim – Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – EPE; 5. Altino Ventura Filho – Secretário de Planejamento Energético do MME; e 6. Luiz Fernando Vianna – Presidente da APINE." A matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senadora **LÚCIA VÂNIA**, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia Bloco/PSDB – GO) – Bom dia a todos aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Infraestrutura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propomos a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 34ª e 35ª Reuniões.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Quero mais uma vez pedir desculpas aos Srs. Senadores, pela agilidade com que estamos buscando sabatinar os indicados do Dnit. Como sabem V. Exªs nós temos sete diretores que serão sabatinadas. E se ficarmos nas sessões ordinárias nós vamos terminar somente no final do ano. V. Exªs têm colocado, o pessoal do Amazonas, que nós temos 30 dias para que as obras possam ter um ritmo normal. A partir daí, as chuvas já impedem o andamento dessas obras. Portanto sei que é incômodo para os Srs. Senadores, uma vez que existem várias outras Comissões, mas peço desculpas e a compreensão de todos os senhores.

**ITEM 1**

**- Não Terminativo -****MENSAGEM (SF) Nº 112, DE 2011**

Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor ROGER DA SILVA PÊGAS para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

**Observações:**

1 – Após a **Leitura do Relatório**, será concedida, automaticamente, vista coletiva após apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, nos termos do Ato nº 1, de 2009 - CI.

2 - A matéria constou da Pauta da Reunião do dia 18/08/2011.

Concedo da palavra ao Senador Eduardo Braga para proferir o seu relatório.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB - AM)

– Pela Mensagem nº 112, de 2011, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Senhor ROGER DA SILVA PÊGAS ao cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

Por sua vez, a Lei nº 10.233, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências, determina no art. 88 que os diretores deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades, e serão indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República. De acordo com o parágrafo único do referido artigo, as

nomeações dos Diretores serão precedidas de aprovação pelo Senado Federal.

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo membro indicado.

O Senhor ROGER DA SILVA PÊGAS reside na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. É bacharel em Engenharia Civil desde 1991, pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

O indicado participou de inúmeros cursos de aperfeiçoamento profissional no período de 1993 a 2006, entre os quais destaco: a) Drenagem de Rodovias, com carga horária de 20 horas, oferecido pela ABTC; b) Contenção Viária, com carga horária de 20 horas, oferecido pela ARMCO;

c) Orçamentista de Obras, de 20 horas, promovido pelo SENAI; d) Curso Básico de AutoCAD, de 56 horas, promovido pela MS Desenhos; e) Segurança e Saúde do Trabalhador, de 20 horas, oferecido pelo IDR; f) Interferência de Rodovias com o Meio Ambiente, de 20 horas, promovido pela ABGE; g) Sistemas de Gestão pela Qualidade Total, de 44 horas, promovido pelo IBQN.

Roger Da Silva Pêgas ingressou no serviço público em 1991, por meio de aprovação em concurso público para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF).

Durante sua permanência no DER/DF exerceu diversos cargos de Chefia e em fevereiro de 2007 tornou-se Superintendente de Obras daquele órgão, ocasião em que exerceu a administração e o gerenciamento da execução de programas e projetos de construção, manutenção e restauração da malha do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e em rodovias federais.

Ainda no DER, o indicado exerceu inúmeras atividades, das quais se destacam a Coordenação da Unidade de Gerenciamento Local do Programa de Transporte Urbano (UGL); a Coordenação do Programa Redução de Poeira em Escolas Rurais (Reper) para a pavimentação de áreas próximas a 156 escolas públicas localizadas em vias não pavimentadas no Distrito Federal; a participação na Comissão de Revisão do Mapa Rodoviário do DF formada no ano 2000; a participação nas equipes de elaboração da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual de 2007/2010 para o DER/DF. O indicado foi, ainda, membro da Diretoria Colegiada e atuou como representante do DER no tocante à execução de obras, junto aos demais órgãos da estrutura administrativa do Distrito Federal, prefeituras do Entorno, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e DNIT.

Em fevereiro de 2009, ingressou, também por meio de aprovação em concurso público, no Ministério dos Transportes, onde foi nomeado para o cargo de

Especialista em Infraestrutura Sênior (Especialidade Rodoviário e Urbano), tendo sido lotado na Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes (SEGES), onde permanece até a presente data.

Em atendimento às exigências do art. 1º, inciso II, do Ato nº 1, de 2009 desta Comissão, a Mensagem veio acompanhada de declaração de que o indicado não possui parentes que exerçam ou já exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional; de que não participa e nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; de que sua situação fiscal está regular; de que não participa e nunca participou de conselho de administração de empresas estatais e de diretoria de agências reguladoras. Além disso, o indicado declara que não responde a nenhuma ação judicial como réu e que, como autor, é parte em ação na Comarca de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, em face da Markus Empreendimentos, Construções e Representações Ltda.

O indicado apresentou, ainda, as seguintes Certidões:

a) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de que nada consta contra seu nome em relação a ações e execuções cíveis e criminais;

b) igualmente no Tribunal Federal da 4ª Região e na Justiça Federal da 4ª Região, no tocante a ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;

d) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; e) Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Em observância ao art. 1º, inciso III, do citado Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, o indicado apresentou argumentação escrita e sucinta, na qual demonstra sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor do DNIT. A declaração resume sua trajetória profissional de vinte anos na área de engenharia rodoviária, dezoito deles no DER/DF e dois anos no Ministério dos Transportes.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Sr. Roger Da Silva Pêgas para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT.

Esse é o relatório, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lucia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 2º, do Ato nº 1 de 2009, da Comissão de Infraestrutura.

Não estando presente o segundo relator, vamos dar prosseguimento à audiência, ouvindo...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

Apenas para justificar que, como V. Exª sabe, sou Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia que, neste momento, está em audiência conjunta com a Comissão de Agricultura e a Comissão de Meio Ambiente e Controle, do Senado, sobre o Código Florestal. Peço permissão a V. Exª para poder me ausentar, a fim de participar dessa audiência conjunta.

**A SRª PRESIDENTE** (Lucia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pois não, Senador Eduardo Braga, e muito obrigada pela sua disposição em vir aqui para ler o relatório, mesmo não sendo hoje uma reunião ordinária.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, convido para compor a Mesa os Srs. Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, indicado para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Dnit, Sr. Adão Magnus Marcondes Proença, indicado para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Dnit, e Sr. Mario Dirani, indicado para exercer o cargo de Infraestrutura Ferroviária do Dnit.

Cumprimento os expositores e quero dizer da nossa satisfação e honra em recebê-los na Comissão de Infraestrutura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, cumpre-me comunicar a todos que nessa reunião, além dos requerimentos pautados, faremos também, como fizemos agora, leitura dos relatórios de duas mensagens de indicação.

A Diretoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, conforme prever o ato nº 1 de 2009 e passaremos à arguição dos três candidatos cujos relatórios já foram lidos nas reuniões 17 e 18 do corrente ano pelos Senadores Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Aloysio Nunes Ferreira.

Esperamos concluir a sequência de sabatinas de todas as sete mensagens de indicação até quinta-feira próxima, dia 25 de agosto.

A agenda de reunião desta Comissão, por esta semana, foi estabelecida, tendo em vista a urgência e a necessidade de ter a liberação dos nomes indicados para o preenchimento de todas as sete diretorias do Dnit que hoje opera sem sua cúpula administrativa. Por isso, peço a todos os Srs. Senadores desta Comissão empenho no sentido de colocarmos nossos trabalhos com proficiência e objetividade de forma que aquela autarquia federal tão relevante para o desenvolvimento do País não fique paralisada nem prejudicada à espe-

ra de aprovação desses nomes aos cargos que lhes foram confiados.

Agradeço a presença de todos e passo a palavra...

Atendendo à solicitação do Senador Aloysio Nunes, vamos inverter a pauta. Passo a palavra ao Sr. Mário Dirani para sua exposição.

**O SR. MÁRIO DIRANI** – Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Lucia Vânia, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Aloysio Nunes Ferreira, relator do meu processo junto a esta Comissão, Sr<sup>s</sup> Senadoras, Srs. Senadores, e todos os demais presentes, um bom dia.

Inicialmente, gostaria de agradecer pela honra de ter sido indicado ao cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Dnit, pelo que agradeço ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, que encaminhou o meu nome à Presidência da República.

Minha relação com as ferrovias vem desde a infância, pois sou neto de sobrinho de ferroviários que trabalharam na antiga São Paulo Railway, depois estrada de Ferro Santos-Judiaí. Hoje, incorporada à malha sudeste, concedida à MRS logística.

Trago na memória as lembranças da minha primeira viagem de trem até Santos, descendo a Serra do Mar, ainda no antigo sistema funicular.

Sou engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em 1981. Obtive o grau de Mestre em Transportes, pela Universidade Federal da Paraíba, Campos de Campina Grande em 1984. E possui especialização em regulação, defesa da concorrência e concessões pela Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, curso que realizei em 1999.

Tenho 27 anos de experiência profissional incluindo ensino e pesquisa na área de planejamento de transporte ferroviário e regulação de serviços públicos de transporte.

Trabalhei, durante 5 anos na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, como professor e pesquisador, responsável pela disciplina Engenharia e Planejamento de Sistemas de Transportes em diversos projetos de Planejamento Estratégico de Transportes, em especial, transporte ferroviário. E no desenvolvimento de modelos de simulação do desempenho operacional de trens. Nesse período, foi por mim consolidada toda a base teórica aprendida anteriormente, com aplicações práticas em projetos de transporte ferroviário.

Na Rede Ferroviária Federal S.A., Refesa, em sua administração geral, no Rio de Janeiro, onde permaneci por 15 anos, exerci a função de engenheiro na Superintendência de Planejamento, desenvolvendo sistemas

de custos de transportes ferroviários, implantados em todas as superintendências regionais.

Durante 18 meses assumi a chefia da Divisão de Custos até o período de reestruturação da Refesa, em 1996, que culminou com a desestatização da malha ferroviária. Após esse período exerci atividades de acompanhamento das novas concessionárias ferroviárias, às quais assumiram a operação da malha da Refesa, cuja liquidação foi iniciada em 1999.

A passagem pela Refesa foi importante pelo conhecimento que me foi proporcionado sobre a malha ferroviária nacional, suas características físicas e operacionais.

Em 2004, cedido pela Refesa, que então se encontrava em processo de liquidação, assumi o cargo de técnico comissionado na Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, em Brasília, lotado na então Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira, Suref, sucedida em algumas de suas funções, pela atual Superintendência de Marcos Regulatório, Sureg. Exercendo atividades relacionadas à fiscalização das cláusulas econômico-financeiras das concessões ferroviárias, em especial, as condições das tarifas praticas, ao estabelecimento de tarifas e referência, à análise de viabilidade de projetos ferroviários e a estudos sobre os trens de alta velocidade.

A experiência na ANTT foi primordial para conhecer o funcionamento do Sistema Ferroviário Nacional sob o regime de concessão, nos aspectos operacionais de atendimento aos clientes e do cumprimento de cláusulas contratuais.

Em 2008, ingressei por concurso público no Ministério dos Transportes na função de Especialista em Infraestrutura Sênior, na área de transporte ferroviário, lotado na Secretária de Política Nacional de Transportes, cargo que exerço até o momento.

Nessa secretaria tenho realizado atividades relacionadas ao planejamento de longo prazo, onde o principal instrumento é o Plano Nacional de Logística e Transportes PNLT, cujos principais projetos ferroviários integram o Programa de Aceleração do Crescimento e são, em muitos casos, executados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Dnit.

Tive oportunidade de participar do acompanhamento dos estudos e do processo de licitação do trem de alta velocidade entre as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas. Inclusive integrando a missão parlamentar da Câmara dos Deputados que visitou a Coreia do Sul em 2009 para conhecer o sistema ferroviário de alta velocidade daquele país.

Tenho participado, atualmente, do grupo de trabalho incumbido de analisar, avaliar e propor aprimoramento da regulamentação da Lei nº 12.379 de 6 de

janeiro de 2011, que trata do sistema nacional de viação, elaborando minuta do projeto de lei para ajustar o anexo que descreve o subsistema ferroviário federal, vetado quando da aprovação da referida lei.

Nos lugares onde trabalhei sempre mantive um ótimo relacionamento com todos os companheiros de trabalho. Deixei os empregos anteriores na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na Rede Ferroviária Federal e na Agência Nacional de Transportes Terrestres sempre por vontade própria, com o objetivo de buscar novos desafios e o desenvolvimento profissional. Ficaram bons amigos e foram trazidas boas recordações e experiências.

O setor ferroviário no Brasil experimentou um grande crescimento com a concessão da malha ferroviária à exploração da iniciativa privada. A produção de transporte passou de 137 milhões de toneladas/km/úteis em 1997 para 278 bilhões de toneladas/km/úteis em 2010, o que representou um crescimento de 103%, ou seja, 5,6% ao ano em média.

Com investimentos estimados em cerca de R\$46 bilhões em ferrovias, dentro do PAC II, está prevista a construção de mais 4.696 km de novas ferrovias de cargas, além do desenvolvimento de estudos para outros 2.985 km. Sem contar as ferrovias para trens de alta velocidade.

Concretizadas essas ações, a participação no modal ferroviário deverá alcançar mais de 30% da matriz de transporte de cargas, nos próximos anos, tal como as expectativas elencadas no Plano Nacional de Logística e Transportes, PNL.T. Porém, somente a expansão da malha ferroviária não será suficiente para alcançarmos essa meta. Será necessário, também, expandirmos a sua capacidade com a eliminação de gargalos representados por invasões de faixa de domínio e travessias urbanas que obrigam a redução da velocidade dos trens. Nesse sentido, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Dnit, por meio da sua diretoria de infraestrutura ferroviária, desempenha um papel fundamental na execução de obras que visam eliminar tais problemas. Não podemos nos esquecer do importante papel exercido pelo Dnit em relação à administração dos bens operacionais e no auxílio à preservação do patrimônio ferroviário histórico e cultural.

Tendo em vista a importância da atuação do Dnit, no desenvolvimento do setor ferroviário nacional, sinto-me honrado com a indicação e acredito estar preparado para assumir o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária, caso seja esse o entendimento do Senado Federal. Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço ao Dr. Mário Dirani e coloco em discussão a matéria.

Em primeiro lugar, passo a palavra ao relator Aloysio Nunes, posteriormente à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB — AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

Talvez fosse melhor ouvirmos todos os Senadores e, depois, faríamos alguns questionamentos.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Alguns Senadores que são relatores têm compromisso em outras Comissões. Por isso que invertemos.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, Srs. indicados para os cargos no Dnit, peço em primeiro lugar desculpas, Presidente Lúcia Vânia, por propor essa pequena subversão da ordem, prevista inicialmente por V. Exª, porque realmente estou esqueteado entre duas Comissões.

É como aquela música do Caetano. Eu devo concluir a votação de um projeto na Comissão de Constituição e Justiça, do qual sou relator, sobre financiamento de campanha. Então, tenho que correr lá para voltar aqui depois, e peço desculpas.

Eu tive a oportunidade de conversar, Srª Presidente, com o Dr. Mário Dirani, que teve a gentileza de me fazer uma visita em meu gabinete, na semana passada. Tive dele a melhor das impressões. Já tinha tido, através do seu currículo, a ideia de um profissional sério, competente, experimentado na área, tanto na Administração Pública quanto na academia. De modo que a impressão que ele me causou foi a melhor possível. Embora ser militante político não seja nenhum pecado, pelo contrário, eu acho positivo que a pessoa se interesse pela vida pública, não me parece que haja nenhum viés político na sua indicação para isso. A sua indicação segue a uma orientação de preenchimento dos cargos da direção do Dnit por critérios técnicos e com pessoas competentes.

Agora, Dr. Dirani, queria, depois da sua apresentação, lembrar – e o senhor seguramente já sabe disto – que o senhor está assumindo um cargo em um terreno minado, um cargo muito visado e em um terreno minado. Todos dizem que o futuro é incerto. No caso do Dnit, o passado é incerto. O senhor provavelmente vai encontrar ali coisas escondidas. Tem sido prática, em episódios de evicção de ministros ou de dirigentes de órgãos estatais, por questões de natureza ética, culpar

os seus antecessores: “Eu não tenho nada com isso. Isso aqui foi coisa do passado”. Ontem, aliás, estive aqui no Senado o Ministro do Turismo, Pedro Novaes, que, em depoimento perante a Comissão de Desenvolvimento Regional, disse exatamente isto: “Essas coisas todas que resultaram na prisão de 38 pessoas do meu Ministério, na consideração pelo Tribunal de Contas da União de que 100% dos convênios estão viciados, isso não é coisa minha, isso veio do passado”.

Então eu sugeriria a V. S<sup>a</sup> que, ao chegar no seu cargo, ao ser nomeado, se aprovado pelo Senado, que promova efetivamente eu não diria uma faxina, porque esse termo já está desgastado, mas um levantamento detalhado. Eu diria até mesmo, uma auditoria sobre as coisas que foram feitas lá pelos seus antecessores, para que amanhã não venham dizer que foi coisa do passado. Que o senhor não seja herdeiro involuntário de problemas deixados por seus antecessores.

A minha primeira pergunta é em relação aos contratos sob sua responsabilidade. Se o senhor pretende promover algum tipo de levantamento, de investigação, de auditoria sobre os contratos que foram firmados na diretoria anterior. Que providências o senhor tomará no campo administrativo em relação à herança? Ainda em relação ao passado, que funções o senhor desempenhou no Dnit, onde o senhor trabalhou, no tempo da administração do Sr. Luiz Antonio Pagot? Que tipo de relação hierárquica havia... Não havia? O senhor não trabalhou lá, o senhor estava na ANTT.

Perguntaria também, em relação à composição dos quadros funcionais de sua diretoria, se o senhor vai compor esse quadro com pessoas da sua confiança? O senhor tem algum tipo de limitação na escolha de auxiliares que irão assessorar o desempenho de suas funções? Existem ainda pessoas que exercem cargos em comissão da antiga diretoria que permanecem na função? O senhor pretende mantê-los? O que eles fazem?

Qual é a sua visão, a sua apreciação sobre o desempenho da Valec na gestão anterior? Qual é a sua opinião sobre esse desempenho, de todos os pontos de vista?

Em relação aos projetos do Governo para a infraestrutura ferroviária, houve uma polêmica, não apenas no Congresso, mas também na imprensa, entre técnicos, especialistas de transportes, a respeito da prioridade do trem de alta velocidade. O senhor acompanhou uma missão parlamentar à Coreia do Sul, onde foi desenvolvido um projeto desse tipo. Que lições o senhor traz disso? Esse projeto foi concluído, foi exitoso, a demanda prevista corresponde ao desempenho atual, ao custo por quilômetro? O projeto concebido

inicialmente foi inteiramente executado ou não? Qual é a visão que o senhor tem?

Ainda em relação ao tema, o senhor apontou a existência, a previsão de projetos na área de infraestrutura ferroviária que implicam em investimentos de R\$44 bilhões, no PAC 2. Eu não sei se esses investimentos envolvem também essas obras a que o senhor fez referência, que tornariam mais seguras as travessias das cidades, isolariam os trilhos das ocupações, invasões, de modo a melhorar o desempenho do sistema, especialmente a velocidade e a pontualidade. Não sei se esses R\$44 bilhões envolvem essas obras. São obras vultosas.

O senhor me mostrou um projeto de contorno de Araraquara, que é pesado. Não sei se inclui ou não essas obras. Mas R\$44 bilhões é menos do que custará o trem de alta velocidade. Dir-se-á: “Não, mas o trem de alta velocidade será feito por investidores privados”. Mas, de qualquer maneira, existe participação de dinheiro público, via financiamento do BNDES, que tem um custo de captação, que recebe do Tesouro um recurso captado a uma taxa mais alta do que aquela que é emprestada ao empreendedor. De qualquer forma, existe um aporte de recursos do Tesouro na construção da empresa que vai operar o trem-bala, coisa de R\$3 bilhões, se não me engano.

Além disso, existe todo um investimento de energia, de capacidade gerencial para levar adiante um empreendimento desse vulto. Pergunto a V. S<sup>a</sup>: é razoável isso, diante da necessidade que temos de incrementar a participação do modo ferroviário na matriz de transporte brasileira, de melhorar o desempenho daquilo que já existe em funcionamento? Segundo avaliação de V. S<sup>a</sup>, depois das concessões, houve um aumento na participação no modo ferroviário bastante substantivo, mas é visível, todos sabem, que essa participação ainda é insuficiente. O desempenho ainda está aquém dos padrões que se observa nos sistemas ferroviários já consolidados e com operação de bom padrão, em termos de velocidade, pontualidade, intermodalidade etc.

Pergunto também a V. S<sup>a</sup> se considera razoável que uma agência reguladora, a ANTT, que deveria ser reguladora das relações entre público, privado, investidores, Tesouro, se é razoável que tenha ficado sob a responsabilidade dela toda a concepção, a modelagem do trem de alta velocidade. Ela vai fiscalizar algo no qual ela está profundamente implicada; está implicada até o pescoço nessa história. Ela é, efetivamente, a empreendedora do projeto. É bem verdade que depois haverá operação privada e uma empresa pública que vai, digamos, operar o sistema ou acompanhar. Enfim, será ela a contraparte do Governo no empreendimento. Mas, de qualquer maneira, a agência reguladora está

absolutamente implicada em tudo nesse projeto, desde as tentativas frustradas anteriores até essa que, hoje, está na ordem do dia.

Não me parece a mim razoável, mas eu gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

Finalmente, desculpe-me: perspectiva de transporte de passageiro de média distância. Qual é sua opinião sobre essa perspectiva? E sobre a ferroanel, em São Paulo?

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Presidente, pela ordem. Só para fazer um adendo às indagações e às observações do Senador Aloysio Nunes em relação aos investimentos, Mário, da sua área, de R\$44 bilhões.

Eu queria apenas indagar de V. S<sup>a</sup> se esses investimentos serão PPP, ou privados diretamente, ou estatais, se são do Governo Federal, na medida em que, quando se fala hoje do Brasil, Senador Aloysio Nunes, “o Governo está investindo através do PAC 1, PAC 2, PAC 3 tantos bilhões”. Mas, na prática, na verdade, são investimentos privados.

Então, eu gostaria de saber de forma direta de V. Ex<sup>a</sup> qual é a participação. Às vezes é uma PPP, Governo Federal, investimento privado; ou é de investimento privado, ou, muitas vezes, estatal, como está previsto a Valec fazer aquele investimento da Ferrovia Centro-Oeste, ligando Goiás ao Mato Grosso até o extremo Norte, chegando a BR-163.

Só para tirar uma dúvida em relação a esses investimentos.

E outro assunto para o qual é bom que se chame a atenção, Senador Wilson. Por exemplo, este ano, o Dnit tinha transporte de algo parecendo 16 bilhões para investimentos. Ainda até agora não foi realizado, em termos de empenho e liberação. Até agora não foi nem, se não me falha a memória, R\$5 bilhões. O ano está concluindo, ou seja, praticamente já acabou o ano de 2011. Então, é aquela velha história: 16 bilhões. Setembro já está aí, praticamente, e até agora apenas R\$5 bilhões.

Então, cria-se uma expectativa tão grande, e, lamentavelmente, você não ver acontecer. Então, é bom que se esclareça qual o prazo, para quantos anos – 10 anos, 20 anos, 30 anos –, porque aqui, no Brasil, infelizmente, é assim.

Estou falando isso, Dr. Mário, na medida em que temos aqui uma tal de ferronorte. Ou seja, com o Governo FHC, chegamos em Alto Araguaia. Só que ele deixou o governo já tem algo parecido com nove anos – oito... quase nove anos. Avançou agora um pouquinho; avançou, se não me falha a memória, vinte ou trinta quilômetros. Fernando Henrique chegou até Alto

Araguaia. Atravessou o Estado de Goiás, o Estado de São Paulo e chegou lá. Ainda, até hoje, sonhamos chegar a Cuiabá. Lamentavelmente, não avançou de lá para cá, Senador Wilson, nem vinte quilômetros. É uma obra, com certeza, de concessão do Governo Federal. O detentor dessa concessão é a LL. Ainda, infelizmente, lamentavelmente, essa obra está paralisada por problema de recursos, porque é uma empresa privada, e, se não bastasse isso, há as questões ambientais também que têm emperrado muito os investimentos nos setores rodoviários, hidroviários, aquaviários e assim por diante.

De forma que eu só queria fazer essa indagação, cumprimentando com a devida vênua e permissão do Senador Aloysio a indagação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloysio.

Muito obrigado, Mário.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra a Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Quero cumprimentar o Senador Aloysio não só pelo relatório feito, mas pelas indagações.

Percebo que aqui poderíamos ter um excelente debate, Senadora Lúcia Vânia, porque estamos com o indicado para a diretoria de finanças, administração, diretoria de transporte ferroviário e aquaviário, ou seja, um grande debate. Mas sobre alguns assuntos vou deixar para questionar o Diretor Campolina, no que diz respeito mais à infraestrutura do departamento de infraestrutura de transportes do Dnit.

Eu me reduzi a perguntar algumas questões, Dr. Dirani, sobre a área em que V. S<sup>a</sup> atua, que é a área de transporte ferroviário.

Nós temos uma grande crítica em relação ao modal de transporte no Brasil, que foi um modal construído não de acordo ou pensando nos interesses nacionais, mas de acordo com os interesses do grande capital, sobretudo da indústria automobilística, muito jovem, mas muito promissora. E acabou que o Brasil, que tinha até uma malha ferroviária significativa... Eu mesma sou uma daquelas que de pequena andavam de trem, acompanhada da família. De pequena viajava de uma cidade para outra – de muito pequenininha – de trem. Hoje, isso não existe mais. Não existe mais porque foi substituído.

Sinto falta, sinceramente, de um planejamento de mais longo prazo. Claro, acho que muita coisa andou, Senadora Lúcia Vânia. Podemos falar da Transnordestina, da Norte-Sul, que foi retomada, mas algo que a gente pudesse visualizar de forma mais concreta e que atingisse todas as regiões.

Lá, no meu Estado do Amazonas, a gente vive um problema que o senhor deve acompanhar, porque

é um problema muito debatido dentro do Ministério dos Transportes, que diz respeito à recuperação da BR-319, que é a BR que liga as regiões do País, por via terrestre, ao Estado do Amazonas. Uma BR que foi construída, salvo engano, na década de 1970. E, por conta das condições climáticas da região e por falta de manutenção, boa parte da BR – acho que em torno de uns 400 quilômetros; estamos falando aqui de 800 quilômetros, creio eu –, o centro da BR foi completamente destruído. E aqui está chegando o Senador Valdir Raupp, que tem tanto interesse na BR como nós – estou falando da BR-319, Senador. Ela ficou tão prejudicada, tão deteriorada que, quando o Ministério trabalhou na recuperação, no projeto de recuperação, o Instituto do Meio Ambiente (Ibama) exigiu que fosse feito um novo estudo de impacto ambiental e considerou uma nova estrada, e não apenas a recuperação de uma que já existia, tamanho o grau de degradação, abandono e que, de fato, descaracterizou aquilo que era considerado como BR.

Chegamos a debater, num determinado ponto, porque há, de fato, muitas questões ambientais envolvidas. Essa BR é a que vai dar a ligação terrestre de toda a Amazônia Ocidental, pelo menos grande parte dela, que é a parte mais preservada de toda a região. Então, é óbvio, é correto, é justo, Senador Moka, que a preocupação ambiental tem que estar presente; tem que estar presente porque a BR leva migrações. Não tenho dúvida quanto a isso. Basta sobrevoarmos cada via, cada estrada, e a gente percebe que 30 quilômetros, no mínimo, de cada lado, já sofrem um impacto significativo de cada margem da BR.

Chegamos a trabalhar com a possibilidade, inclusive, de, nesse trecho central – visto que o trecho de Porto Velho até Humaitá já foi recuperado e as proximidades de Manaus também estão recuperadas ou em fase de recuperação –, implantarmos uma ferrovia.

Então, pergunto ao senhor, porque o senhor está sendo indicado para a diretoria do Dnit, mas o senhor já estava no departamento tratando de Política Nacional de Transporte dentro do Ministério dos Transportes. O senhor está lá até agora, não é isso, Dr. Dirani?

Então, em que nível e se esse debate aconteceu lá dentro sobre a possibilidade de se substituir a rodovia por uma ferrovia ligando a Amazônia. Se esse debate foi feito em algum momento dentro do Ministério dos Transportes. Se foi, que o senhor nos coloque a par do nível em que se encontra; e, se não foi, por que não foi. Que o senhor nos explique por que nunca se debateu isso lá dentro, visto que no Estado o debate tem sido forte sobre as possibilidades e alternativas.

O que não pode, Dr. Dirani, é nós continuarmos no isolamento como estamos hoje. Isso não pode.

Se não dá para ser a BR, então que cheguemos a uma conclusão conjunta; Ministério dos Transportes, Dnit e Ministério do Meio Ambiente. Dizem: “Olha, não dá, porque o impacto vai ser muito forte; o prejuízo, o dano é tão grande que não compensa”. Então, vamos discutir a outra alternativa. No nosso entendimento, essa outra alternativa poderia ser uma ferrovia.

Então, eu pergunto isso a V. Ex<sup>a</sup> e pergunto também qual a sua opinião sobre o trem-bala, porque a gente tem lido muitas notícias da dificuldade de empresas se habilitarem no sentido de participar dessa construção, porque é isso. Parece que as promessas são muitas, principalmente de empresas chinesas, mas, quando a gente vai ver, elas querem que todos os recursos saiam do BNDES, ou seja, dos cofres públicos. Assim tem sido com os *tablets*, enfim parece que o trem-bala enfrenta o mesmo problema. Que o senhor nos falasse um pouco do trem-bala e a sua opinião a respeito dessa obra grandiosa.

Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, senhores indicados para a direção do Dnit, eu quero, primeiro, desejar a todos êxito na nova missão e dizer que os currículos de V. S<sup>as</sup> já relatados pelos Senadores demonstram que o conhecimento técnico necessário para o cargo vocês têm. É preciso que tenham a intenção de fazer aquilo que a Nação brasileira espera, no sentido de que nós possamos ter melhor aplicação dos recursos públicos, que eles sejam efetivamente aplicados com zelo e bem aplicados, quer dizer, não sejam colocados em obras que não sejam prioritárias.

Mas pergunta que eu queria fazer aos três basicamente, eu tive a oportunidade de, na audiência com o Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Passos, fazer uma pergunta a ele a respeito da questão das licitações públicas.

Há algum tempo, na legislatura passada, tentamos fazer uma revisão da 8.666 e não avançou. Eu acredito que as dificuldades todas nas obras públicas que estão acontecendo, aditivos, mudanças de valores, devem-se, em grande parte ou, diria, quase a totalidade, pela forma inadequada da licitação, o que faz com que o que seria um projeto básico acabe em esboço, o que não é nem projeto básico.

Então, eu gostaria que V. S<sup>as</sup> pudessem dizer aqui, a todos os brasileiros, se, em cada diretoria do Dnit, vocês trabalharão no sentido de que as licitações sejam feitas exclusivamente com projeto executivo. Ou seja, depois de definida a obra, depois de detalhada a

obra, depois de feitos os levantamentos todos, tendo os projetos todos definidos, você pode licitar, porque aí a condição de falha, de erro ou de omissão é muito menor do que hoje está ocorrendo.

Uma outra pergunta – responderia, no caso, o diretor da área ferroviária, aquaviária –...

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Está sendo sabatinado o setor de infraestrutura ferroviária.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu estava na audiência sobre o Código Florestal, ainda estou aqui com a floresta...

Então, no caso, é um a um?

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Não, é porque o Senador Aloysio, que é o Relator, vai ter que se ausentar. Então, o Plenário concedeu o direito de a gente sabatar o dele e, posteriormente, vamos sabatar os outros dois em conjunto.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Então, está ótimo.

A pergunta, de qualquer maneira, seria para os três, fica para o Dr. Mário, que é o da área ferroviária. Já está feita para os outros dois.

Mas, Dr. Mário, eu queria que V. Sª pudesse dizer se já tomou conhecimento da questão do ramal ferroviário perna da Norte-Sul, o ramal ferroviário que vai de Açailândia a Barcarena, no Estado do Pará. Eu tenho lutado bastante para que se possa fazer esse ramal ferroviário, a Bancada do Pará colocou recursos no Orçamento para que se possa fazer um projeto e, em seguida, licitado, e eu gostaria que V. Sª, ao chegar à diretoria, pudesse depois empreender esforços ou se sabe do andamento desse ramal ferroviário, que é da maior importância para o escoamento da produção do meu Estado, o Estado do Pará.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Sr. Mário Dirani.

**O SR. MÁRIO DIRANI** – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia, espero conseguir responder aqui a contento, porque os questionamentos são em grande número.

Primeiramente, respondendo ao Senador Aloysio com relação à questão de auditorias em contratos. Senador, o que me deixa um pouco mais tranquilo, e eu já repeti isso em diversas ocasiões e a diversas pessoas que me questionaram sobre isso, o que me deixa um pouco mais tranquilo para assumir a tarefa da diretoria do Dnit é o fato de toda a diretoria estar sendo trocada de uma vez. Se eu estivesse sendo sabatinado aqui agora para assumir uma diretoria em que tivesse havido vacância, numa situação em que permanecesse o restante, eu realmente não me sentiria confortável.

Muitos dos problemas que foram relatados em relação ao Dnit são comuns ao Dnit como um todo.

Então, não é só da área ferroviária. Acho que isso caberá à diretoria colegiada, devemos lembrar que essa diretoria é uma diretoria colegiada, as decisões são tomadas em conjunto, então caberá à diretoria, assim que puder, avaliar esses dados com mais precisão, com mais cautela e decidir sobre a necessidade dessas auditorias.

Logicamente que haverá esse cuidado de pelo menos verificarmos os contratos, conhecermos bem as condições, e, havendo a necessidade de uma auditoria mais profunda, de uma revisão desses contratos, isso será feito.

Com relação ao quadro de auxiliares, essa é também uma outra questão que eu só poderei responder com tranquilidade uma vez lá dentro. Eu sei que o Dnit tem técnicos da mais alta qualidade, técnicos muito competentes; eu sei de pessoas que trabalham lá que têm um gabarito profissional muito bom e realmente só chegando lá, conhecendo as pessoas, conhecendo o trabalho de cada um é que poderei ter uma ideia mais precisa da necessidade de troca de quadro de assessores, de auxiliares. Mas eu acredito que será possível fazer um bom trabalho no Dnit contando com o seu quadro atual.

Com relação ao desempenho da Valec, o que eu conheço do trabalho da Valec é através do acompanhamento que é feito pelo Ministério dos Transportes. Eu acho que o modelo adotado em relação à Valec é um modelo interessante, ou seja, a Valec tem a concessão de diversas ferrovias que estão em construção e em projeto no Brasil, o caso da Norte-Sul, o caso da ferrovia de integração Oeste-Leste, ferrovia de integração do Centro-Oeste, são todas concessões da Valec. Então, a Valec tem uma concessão para construir e explorar essas ferrovias.

Portanto, o modelo que já vem sendo aplicado na ferrovia Norte-Sul é um modelo interessante, em que ela constrói, inicialmente com recursos públicos, depois faz a subconcessão e, com recurso apurado com essa subconcessão, ela já tem mais dinheiro para investir em novos trechos.

Então é um modelo interessante e acho que ele deve ser preservado, está funcionando bem e o andamento das obras, de um modo geral, tem sido bastante satisfatório, excetuando um ou outro problema localizado, afinal é uma ferrovia com uma extensão muito significativa. Mas eu acredito que o modelo deva ser mantido.

Com relação ao Trem de Alta Velocidade, eu, na visita que fiz à Coreia do Sul, com a Missão Parlamentar, ficamos lá uma semana – o Deputado Jaime Martins, o Deputado Vanderlei Macris, Deputado Leonardo Quintão e Deputado Jilmar Tatto. Estava acompanhando a

Missão, também, o Dr. Vicente Abate, Presidente da Abifer e o Dr. Hélio Mauro, Superintendente Executivo da ANTT. Então nós permanecemos uma semana na Corei do Sul, conhecendo os trens, conhecendo as estações, conhecendo as instalações de manutenção e, realmente, constatamos um sistema que teve uma utilização muito grande, uma demanda que cresceu muito rapidamente. E o mais importante, Senador, não é só o benefício que o Trem de Alta Velocidade traz com relação ao transporte em si que ele realiza, pela facilidade de deslocamento, é impressionante a capacidade de induzir ao desenvolvimento regional.

Em regiões onde foram estabelecidas as estações ferroviárias surgiram empreendimentos habitacionais, comerciais, que trouxeram a essas regiões um desenvolvimento muito grande.

Eu tive a oportunidade, também, nessa visita – e aí fomos eu e o Dr. Hélio Mauro, da ANTT –, de ir ao Japão e, lá, permanecemos igualmente por uma semana, para também conhecermos o sistema de alta velocidade daquele país, que já existe desde 1964. E vimos a mesma coisa. Além do benefício que ele traz pela facilidade do deslocamento – e lá ele é realmente muito utilizado –, nós pudemos ver e visitar trechos, próximos à cidade de Nagano, onde está sendo construída uma nova linha (o Japão conta hoje com uma malha rodoviária bastante densa, bastante extensa, e já opera trens de média velocidade), e em alguns trechos estão sendo construídas linhas de alta velocidade, paralelas praticamente às já existentes, para aumentar a eficiência do sistema.

Então nós pudemos constatar, também no Japão, essa mesma questão do desenvolvimento que o sistema induz em cidades que, há poucos anos, só existiam plantações de arroz, com pessoas bem humildes e, após a implantação do Trem de Alta Velocidade, aquela região conheceu um desenvolvimento muito grande.

Desta maneira, acredito que para o eixo Rio de Janeiro/São Paulo/Campinas, além da necessidade que existe para atender a demanda de transporte de passageiros entre essas cidades, que hoje, por via rodoviária, onde a Via Dutra já está saturada, passou do limite da sua capacidade; em que o transporte aéreo também está bastante congestionado, seus aeroportos obsoletos e saturados, mas acredito que este fator do desenvolvimento regional também será muito importante.

Com relação aos investimentos do PAC 2, aos 46 bilhões de reais que foram questionados, logicamente esse investimento já engloba os investimentos para o Trem de Alta Velocidade, e eles englobam também recursos privados. É o total de investimentos previstos dentro do PAC, mas englobando diversas origens:

puramente públicos, puramente privados, parcerias público-privadas.

Com relação ao processo de licitação do Trem de Alta Velocidade, conduzido pela ANTT. Todos os estudos foram, inicialmente, conduzidos em parceria do BNDES, como órgão financiador com a ANTT. Então os estudos de viabilidade, de demanda foram inicialmente contratados com os recursos do BNDES, e a ANTT fez a modelagem do sistema de concessão, de como seria feita a licitação. E o Ministério dos Transportes acompanhou esse processo desde o início. O Ministro Paulo Sérgio Passos acompanhou e colocou pessoas do Ministério para acompanharem esse processo desde o início.

O que nós vimos nessa primeira tentativa de licitação foi uma licitação vazia; quer dizer, não houve interesse exatamente pelo tipo de modelagem que estava sendo proposta: modelar o empreendimento como um todo. Então o risco de demanda, embora exista, ele não é o principal problema; o principal problema é o risco de construção. As construtoras que integrariam esse consórcio, elas não se sentiram confortáveis com o risco da construção do empreendimento. Pelo fato de ser um empreendimento de características bem inovadoras, não seria possível já partirmos para uma licitação tendo um projeto executivo. Depende, primeiramente, da definição de qual tecnologia será empregada, para que se defina, principalmente, até a questão do traçado: se for utilizado um trem com tração onde em cada extremidade tem uma locomotiva, como é o sistema coreano, ou se for utilizado um trem com tração distribuída, como é o sistema japonês. Eles têm características diferentes de capacidade de tração, porque o trem japonês tem capacidade superior para vencer aclives, pelo fato de ter tração distribuída. Então isso teria impacto no traçado, poderiam ser feitas rampas de maior inclinação e isso se traduziria num traçado mais econômico.

Infelizmente, esse modelo não se mostrou eficiente. Acredito que o novo modelo que está sendo adotado agora, de licitar primeiro o operador e, conseqüentemente, a tecnologia e, aí sim, esse operador vencedor da licitação ficará encarregado do projeto; e, depois, tendo um projeto definido, aí sim, os custos seriam mais previsíveis e passaríamos da licitação para a construção.

Lembro que nesse processo vai entrar a ETAV, a empresa pública que inclusive terá a participação no consórcio que irá operar o sistema do Trem de Alta Velocidade; ela terá participação acionária. E essa empresa terá outras atribuições também.

Os estudos dos próximos trechos para o Trem de Alta Velocidade, que já estão sendo cogitados, como

a ligação de Campinas a Belo Horizonte; a ligação de São Paulo a Curitiba, os estudos de viabilidade deverão, uma vez constituída essa empresa – faz parte das atribuições dela –, ser conduzidos pela ETAV.

Com relação aos trens regionais, que foi o próximo ponto a ser questionado, já existem estudos bastante adiantados para a implantação de trens regionais – e, se não me engano, são 14 trechos selecionados –, e para alguns deles os estudos estão adiantados. E não seriam trens regionais como se pensou desde o início, de apenas aproveitar trechos que não tinham aproveitamento total, que estavam com pouca circulação de trens de carga, ou às vezes até abandonados, para aproveitar como material rodante antigo: carro de passageiros antigos, locomotivas antigas e fazer a ligação. Não, o modelo que se pensa agora será a implantação de trens modernos, que tornem esse transporte mais atraente.

Então, esses estudos já estão mais avançados em alguns desses trechos, estão sendo conduzidos pelo Ministério dos Transportes, e acredito que, em breve, nós teremos alguns resultados para apresentar.

Por último, com relação ao Ferroanel de São Paulo, o Projeto do Ferroanel já vem sendo debatido há muito tempo. No período em que trabalhei na ANTT foi apresentado um projeto, pela Concessionária MRS Logística, em que a intenção inicial é que ela mesma executasse, com seus recursos, o Projeto do Ferroanel e, depois, haveria uma compensação com relação aos pagamentos de arrendamento e concessão. A Agência julgou que esse modelo não seria conveniente e passou a contratar estudos de viabilidade do Ferroanel.

Esses estudos foram feitos, mas ainda não estão concluídos. O Governo do Estado de São Paulo também pediu mais um prazo para definir melhor qual seria o traçado mais conveniente a ser adotado, ou qual seria o trecho que seria melhor de se construir, inicialmente, se o tramo norte ou o tramo sul do Ferroanel, que vai fazer com que os trens que tenham necessidade de cruzar a Região Metropolitana de São Paulo, circulem por um caminho alternativo.

E o Projeto do Ferroanel, que eu já tive a oportunidade de comentar com o Senador, não se resume só ao tramo norte e ao tramo sul; existe também a adequação das linhas que cruzam a Grande São Paulo, porque sempre haverá clientes que continuarão a ser atendidos dentro da cidade. Então, onde for possível, será feita a segregação dos trens de carga das linhas para o transporte de passageiros, que são operadas hoje pela CPTM.

Outro questionamento que foi feito é com relação à origem dos investimentos – e acho que já os mencionei –, tanto públicos quanto privados. No que tange

ao andamento desses investimentos, muitos desses projetos previstos para receber os investimentos do Ministério dos Transportes não tiveram, até agora, o andamento adequado, por uma séria de problemas: problemas de licenciamento ambiental, problemas proporcionados pela insuficiência do projeto básico, que é outra questão que a gente pretende atacar... Quer dizer, hoje em dia, muitos dos projetos, tanto ferroviários, quanto rodoviários, apresentam problemas durante a sua execução em função da baixa qualidade dos projetos básicos; não seria só uma questão de se ter um projeto executivo, pois o projeto básico que se tem, se fosse de boa qualidade, já daria mais segurança para a execução desses empreendimentos.

Então, uma questão que deve ser atacada é qualificar, inclusive o corpo técnico do Dnit, para que ele tenha maior capacidade de analisar, fazer uma análise crítica desses projetos, saber se estão em condições de ser implantados com sucesso.

Respondendo ao questionamento da Senadora Vanessa Grazziotin, com relação às ferrovias na Região Amazônica. O principal instrumento utilizado, hoje, pelo Ministério dos Transportes é o Plano Nacional de Logística e Transporte, o PNL. Então uma ferrovia para que ela seja viável é preciso que exista uma demanda muito forte de cargas a serem transportadas, para que se justifiquem os investimentos. Os investimentos ferroviários são extremamente elevados. E, pelos estudos conduzidos até o momento, ainda não se mostrou viável a implantação de ferrovias na Região Amazônica...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Nem na BR-319?

**O SR. MÁRIO DIRANI** – Nem no eixo da BR-319. A questão da Região Amazônica... Nós temos uma disponibilidade de hidrovias muito grande. Então, neste caso, o transporte hidroviário, principalmente para cargas, eles se tornam muito mais atraentes.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito. Mas nós temos problemas... Porque a hidrovia que leva a Porto Velho ao Sul é o do rio Madeira. E o rio Madeira não é um rio navegável o ano inteiro; tem problemas graves, sem falar no período que demora. Eu lhe perguntei especificamente, Dr. Dirani, sobre a 319, se foi feito algum estudo alternativo, pelo Ministério dos Transportes, à BR, que envolva ferrovia.

**O SR. MÁRIO DIRANI** – Os estudos para essas ferrovias estão sendo conduzidos pela Valec. As principais ferrovias, hoje, que estão sendo planejadas, inclusive os estudos de viabilidade, estão sendo conduzidas pela Valec. Nesse caso, ainda não foi apresentado nenhum projeto alternativo à BR-319 que se mostrasse realmente viável.

Por último, é sobre o questionamento feito pelo Senador Flexa Ribeiro com relação às licitações. Acho que esse é um problema comum também, que atinge não só a diretoria ferroviária, mas a todas as Diretorias do Dnit. Nós já conversamos a respeito disso, e houve até a sugestão de nós criarmos um banco de sugestões que possa ser apresentado ao Parlamento, para alterações na lei. Ou seja, o que seria necessário se alterar na Lei de Licitações que tornasse o processo mais ágil e mais eficiente. Creio que essas sugestões serão trazidas futuramente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. É só para fazer uma participação, antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar. Se V. Ex<sup>a</sup> se dispuser a abrir o processo de votação em relação ao Mário, nós já podemos iniciar o processo de votação, pois acho que não há nenhum impedimento legal, regimental aqui.

Só quero dizer para o Dr. Mário o seguinte: sobre a Lei nº 866 – eu participei da Comissão de Assuntos Econômicos e a de Constituição e Justiça –, o que ocorre? Aprovada ela, em nenhuma obra pública deste país poderá ser feita a concorrência se não tiver um projeto executivo. Hoje se licita com um projeto básico e, depois, você entra com o projeto... Na medida em que não poderá ser aditado mais de 5%, ou seja, vai até 25% hoje. Neste caso, a Lei nº 866, que já foi discutida, inclusive o Relator da matéria é o Senador Suplicy, ela não vai poder ser licitada. Por um lado, é ótimo, até para acabar esse questionamento – e eu já fui governador, fui prefeito por três vezes e conheço perfeitamente quando numa obra, no decorrer dela, surgem os problemas. Muitas vezes, aparecem problemas, como a construção de uma galeria, fazer uma drenagem. Em síntese, há que remediar no decorrer do encaminhamento dela. Ou o próprio administrador diz: Olhe, eu não gostei dessa pintura, não quero azul, eu quero vermelha; ou então: Eu não gostei deste teto aqui, eu quero fazer outro tipo de teto ou iluminação.

Então, vai ser, diante da aprovação dela, quando tiver aprovada, obrigatoriamente a licitação feita com o projeto executivo de forma concreta. E poderão ser aditados apenas 5%. Eu acho ótimo. Acho que vamos sanear as duas em que, eventualmente, está havendo em relação a alguns órgãos governamentais, diante dos aditivos... É aquela velha estória: eu entro por baixo, mergulho por baixo da concorrência, mas depois eu vou aditar lá.

Então nós vamos acabar com essa dúvida.

Outra coisa: eu queria indagar ao senhor o seguinte: por exemplo, a Valec constrói a Ferrovia Norte-Sul ou outra ferrovia qualquer, então eu pergunto: Quando ela vai terceirizar o serviço, ela vai fazer uma concessão para a exploração do setor? Esse recurso

que arrecada, ela vai para a fonte do Governo? Ou seja, a Valec aporta esse recurso para o caixa dela, ou ele vai para o Tesouro Nacional? E indo para o Tesouro Nacional, ele perde no conjunto, no bolo que está ali. E se depois é devolvido? Tem alguma coisa que regulamenta... Veja, caiu na fonte do Tesouro, todavia ele tem que ser devolvido obrigatoriamente à Valec; ou a Valec, de imediato, ou seja, quando o cidadão for pagar ou o mensal, ou o trimestral, ou o semestral, recebe, vai para o caixa da Valec?

Se V. Ex<sup>a</sup> entendeu bem a minha indagação, eu quero saber se ela terceirizou ou se ela cedeu a concessão para exploração? Ou seja, se esse cidadão que ganhou essa concessão vai ter que pagar. Vai para o Tesouro ou vai para o caixa da Valec?

Essa é a minha indagação ao Sr. Mário, que tem o meu voto.

**O SR. MÁRIO DIRANI** – Só quem está lá dentro é que pode falar com propriedade. A gente sabe que esse recurso deveria voltar para a Valec – eu não sei se ele volta integralmente, se ele volta... Realmente, só quem cuida do orçamento é que pode dar a resposta. Ele não é regulamentado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu não vou abrir a votação, porque os senhores terão que vir três vezes aqui. Então é melhor abrir quando os três estiverem sido sabatinados.

Vamos dar prosseguimento. Agora, será o Sr. Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, indicado para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Dnit.

O Relator é o Senador Valdir Raupp.

Com a palavra o Sr. Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Eu só queria dizer que já apresentei o meu relatório, Sr<sup>a</sup> Presidente, que já foi na semana passada. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu só queria mencionar o nome de V. Ex<sup>a</sup> para que, possivelmente, V. Ex<sup>a</sup> pudesse esclarecer os demais Senadores sobre o indicado.

**O SR. PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA** – Saudando a Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, Presidente desta respeitável Comissão; ao Ex<sup>mo</sup> Senador Valdir Raupp, Relator do processo de minha indicação; aos Ex<sup>mos</sup> Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores desta Comissão; a todos os Parlamentares aqui presentes; às senhoras e aos senhores desta distinta audiência, peço licença para fazer algumas breves considerações, seguindo o rito procedimental, ao qual ora damos curso.

Primeiramente, para registrar meus agradecimentos à Excelentíssima Senhora Presidente da República

Dilma Rousseff e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes Paulo Sérgio Passos, por me distinguirem com a indicação para o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, bem como ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro Sérgio Cabral por compreender a opção que fiz pela Diretoria do Dnit, retrocedendo ao seu honroso convite para ocupar o cargo de Subsecretário do Tesouro do Estado.

Espero, de coração, poder honrar as expectativas em mim depositadas em meio a dois convites que enaltecem a carreira de qualquer técnico. Vi-me na contingência de optar pelo Dnit, acreditando que no momento poderia ser mais justo para contribuir com a nova diretoria, que ora deve assumir essa importante autarquia, com a missão de modernizá-la e alçá-la a um novo patamar de gestão, no qual eficácia, eficiência e transparência possam ser objetos de controle por toda a sociedade.

Como técnico, sinto-me extremamente lisonjeado. Como cidadão brasileiro, orgulhoso, esperançoso quanto ao momento em que vivemos. Pois vejo nas ações de nossa suprema dignitária, em seu firme esforço de dotar seu Governo de pessoas com capacidade técnica e um histórico de serviços prestados ao país, apenas uma preocupação, qual seja, o zelo com a coisa pública.

Sendo certo que o reconhecimento desse esforço por todos, na minha humilde opinião, representa que estamos mais próximos de realizar o ideal republicano. Ideal esse que, ao longo da História, em certos tempos e em determinadas regiões, irmanam um povo em nome do bem comum, a partir da judiciosa gestão dos recursos públicos, transcendendo a interesses secundários, legítimos ou não, de um ou outro grupo.

Aliás, acredito que, nas últimas décadas, estamos assistindo a uma mudança substantiva nas práticas e costumes nacionais; estamos aprendendo a respeitar limites; limites sem os quais a História ensina: impérios sucumbem.

E aqui, aproveito para abordar e resumir a minha história, como técnico de finanças, confessando a minha dificuldade nessa empreitada, dado que, para mim, natural de Minas Gerais, é tarefa difícil a tentativa de expor minhas eventuais qualidades.

Na realidade, sinto-me apenas um homem de sorte, abençoado por um berço embalado por pais decentes que me protegeram e me protegem até hoje. Num país ainda com tantas carências, tive a oportunidade de concluir quatro graduações, um MBA em finanças, e, no momento de me arriscar na área de pesquisas, em curso de Mestrado na Fundação Getúlio Vargas.

No Tesouro Nacional desde 1995, tive a oportunidade de contribuir com um grupo de técnicos que, em parceria com muitos outros de vários outros órgãos, como Secretaria da Receita federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Banco Central do Brasil, para citar apenas os ligados à área econômica, gozaram do privilégio de mudar o curso de nossa história, sob o comando de outro grande republicano, o saudoso ex-Presidente da República Itamar Franco.

Participei do acompanhamento e aperfeiçoamento da MP 434 e depois da MP 457, convertida na Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, popularmente conhecida como Lei do Real, bem como dos desdobramentos que se seguiram e que foram possíveis após o sucesso da estabilização econômica, sendo que, desses, destaco os bem-sucedidos esforços de implantação de uma nova cultura no mundo da finanças públicas brasileiro, a cultura da responsabilidade fiscal, consagrada com a edição da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a famosa LRF.

Desnecessário dizer, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras e demais parlamentares aqui presentes, que tais realizações, evidentemente, só foram possíveis pela habilidade de grandes políticos que, investidos no Poder Executivo, conseguiram integrar ideias e congregar interesses, trazendo o Brasil até a presente conjuntura de estabilidade econômica, sempre, contudo, inspiradora de atenção e cuidados, sendo certo que, mesmo esses grande homens, nada teriam feito não fora a sensibilidade e o apoio dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Dediquei-me também à área de acompanhamento, análise e controle das empresas estatais. Organizações sempre me encantaram, e, no mundo corporativo estatal brasileiro, contamos com empresas que mudaram a face deste nosso Brasil, contribuindo, de modo decisivo, para nossa transformação em uma bem diversificada sociedade industrial e de serviços.

Cedido para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tive a oportunidade de, como Coordenador-Geral de Desestatização, presenciar as mais variadas discussões de propostas sobre ajustes estruturais relacionados ao tamanho e ao papel do Estado brasileiro, bem como os ganhos e as perdas delas advindos.

Nesse intervalo, representei o Tesouro Nacional no Conselho Fiscal das Centrais Elétricas do Sul do Brasil, no Conselho Fiscal da Funai, e, como Conselheiro de Administração, representei o Ministério do Planejamento no Conselho da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

Em 2003, por curto período, assumi a Coordenação-Geral de Logística do Ministério do Planejamento,

sendo enviado pelo Tesouro Nacional para assumir, naquele mesmo ano, a Diretoria Administrativo-Financeira das Centrais de Abastecimento do Estado de Minas Gerais, dentro de estratégia de aproximar a referida companhia das práticas de administração do Governo Federal, posto que ela havia sido transferida para a União, num pacote de reestruturação de dívidas do Estado de Minas Gerais.

Ocupei, em 2005, a Superintendência de Auditoria da Engea, com a atribuição de contribuir para o aperfeiçoamento dos controles e dinamização dos resultados daquela empresa, sendo que, em 2007, fui alçado a liquidante do Banco do Estado do Rio de Janeiro em liquidação, participando de operação inédita no País, por intermédio da qual foi resgatado um banco estatal em liquidação por meio de um processo amplo de saneamento, com o pagamento de mais de R\$400 milhões de impostos e contribuições, permitindo ao Estado do Rio de Janeiro auferir aproximado R\$1,8 bilhão pela participação acionária no referido banco, com a venda de suas ações em leilão público realizado no dia 20 de maio deste ano. com a participação efetiva dos quatro maiores bancos do país, culminando, assim, minha humilde história neste marcante momento diante de V. Ex<sup>as</sup>, guardiães maiores, por tradição histórica, dos ideais da República, sob a honrosa distinção de ser indicado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República a assumir a Diretoria de Administração e Finanças do Dnit e com a possibilidade de, caso aprovado, continuar a contribuir com a Administração Pública brasileira, nessa feita em autarquia responsável pela gestão de obras e serviços essenciais para o definitivo salto deste País rumo a um merecido futuro de paz e prosperidade, no qual os gargalos de infraestrutura, habilmente mapeados e contemplados pelo PAC, sejam vencidos de forma inequívoca e a custos razoáveis para a sociedade brasileira.

É o que me foi possível registrar, rogando a compreensão para qualquer impropriedade dita, fruto da emoção de um técnico que se vê diante de um grande desafio, com o propósito, asseguro, de dar o melhor de si, sob a convicção de que, independentemente da aprovação ou não de seu nome, o Dnit, o Ministério dos Transportes e o País encontram-se em processo sem retorno de melhorias.

Muito obrigado e à disposição.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço ao Sr. Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira e passo a palavra agora ao Sr. Adão Magnus Marcondes Proença, indicado para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

O Relator é o Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra, o Dr. Adão.

**O SR. ADÃO MAGNUS MARCONDES PROENÇA** – Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores presentes, muito bom dia.

É uma grande honra para mim ter a indicação para tão importante função e estar hoje aqui sendo submetido a esta arguição pública.

Sou engenheiro civil, trabalhei, durante mais de 22 anos, na iniciativa privada, construindo, gerenciando, orçando e negociando serviços e obras de todas as naturezas. Esse período proporcionou-me conhecimento profundo sobre eficiência, rapidez, qualidade e uso de recursos em obras, objetivando a meta de empresas privadas, que é o lucro.

Durante esse período, tive contrato de trabalho com uma empreiteira que realizava somente obras públicas, e esse contato me proporcionou uma interface bastante significativa dos problemas que ocorrem com obras públicas.

E a minha questão inicial foi: por que, em todas as obras que realizei e executei até agora, a celeridade, a qualidade e a economia são parâmetros fundamentais, e, nessa obra pública, dá tanto problema? Por que a esfera pública não pode ser mais parecida com a agilidade da iniciativa privada?

Diante desse questionamento, houve a oportunidade do concurso público de especialista sênior em infraestrutura, no qual fui aprovado, e vim para a esfera pública, atuando no Ministério dos Transportes, no Departamento de Projetos de Transportes Aquaviários.

Um dos problemas aparentes que saltam aos olhos é a legislação, como foi citado aqui. A Lei 8.666 permite algumas coisas e não permite outras, como, por exemplo, a contratação *turn key*, comum na iniciativa privada. Você contrata obra pronta, é um pacote. Você não contrata só o projeto. Facilita enormemente a administração, a gestão, desde que bem fiscalizadas todas as etapas. E nós, como um País que está no rumo do crescimento e do desenvolvimento, precisamos dessa modernização, de forma rápida.

Já foi dito aqui, no fórum de ontem, sobre como se minimizam aditivos em obras: projeto bem elaborado, bem fiscalizado e especificação clara e objetiva.

Fiscalização é atuação intensiva e presente nos locais de elaboração e construção, seja nos escritórios de projetos, seja nos canteiros de obra.

Como é que se avaliam empresas prestadoras de serviços? Pela *expertise*, pela capacidade gerencial, produtiva e organizacional. Fala o bom senso que não podemos confiar a uma empresa só um volume de obras ou serviços que ela não possa cumprir. A avaliação dessa capacidade pode ser, hoje, acrescentada

em lei. Como hoje é feita obra por obra, há os mesmos atestados, os mesmos critérios de capacidade técnica e financeira, mas não se verifica a participação global dessa empresa com contratos públicos. Existem empresas em que isso não é necessário, como as grandes empreiteiras, mas, em pequenas e médias empresas, que se devem tornar a tônica nacional, dado o volume gigantesco de obras que existe pela frente, não é feita essa avaliação, que, a meu ver, é muito importante, não só para que haja maior qualidade de serviços, mas também para que não sejam necessários aditivos de prazo, preços e intervenções outras no processo, ações que só aviltam os custos dos serviços e até inviabilizam empreendimentos. Uma adequação em nossa legislação poderá proporcionar melhores resultados e a aplicação de recursos do povo brasileiro em todas as áreas da esfera pública, inclusive no sistema hidroviário, pelo qual labuto.

O sistema hidroviário foi praticamente abandonado. Em função do modelo de governo de desenvolvimento pretérito adotado, esqueceram os outros modais de transporte, quais sejam o rodoviário e o hidroviário. Hoje, na iminência do crescimento e do desenvolvimento do País, estamos reestruturando e resgatando essa lacuna fundamental para o escoamento e o aumento da nossa produção.

O nosso sistema de transporte hidroviário é naturalmente vasto por benesses naturais. Temos grandes rios. Porém, uma hidrovia não é simplesmente um rio. Antes de tudo, é um canal de transporte que carece de estudos e de planejamento para a sua implantação. Quando implantado esse canal, é preciso manutenção constante e permanente de seu calado e de suas margens, dos equipamentos de sinalização, é preciso balizamento, instrumentação e acostagem. Esses procedimentos só se realizam de forma efetiva e produtiva se precedidos pela atenção aos devidos critérios de produção, carga, viés social e estabelecimento de vetores logísticos de desenvolvimento.

De maneira análoga, a hidrovia não se sustenta por si só. Ela carece da convergência de outros modais de transporte para seus pontos de captação e descarga, formando uma rede. O transporte mundial não funciona sozinho em cada modal. O transporte só funciona em rede. Uma das principais deficiências que podemos ver no transporte do nosso País, estrangulando portos, inviabilizando e destruindo estradas, é a falta dessa rede. A opção por transporte foi praticamente única. E, agora, estamos novamente investindo para que essa rede se implante. Hoje, nosso transporte é desorganizado em função disso. Caminhões transportam pequenas cargas por longas distâncias. Pelas hidrovias, ao contrário, podem-se transportar grandes

cargas por longas distâncias, mas elas estão extremamente subutilizadas.

Carecemos de integração e de distribuição modal. Essa distribuição precisa obedecer às características regionais do nosso País, onde as condições logísticas são muito diferentes. No Norte, sem rodovias, o transporte natural é o barco, utilizando os rios. No Sul, com rodovias, ferrovias e hidrovias, dispomos de qualquer um desses meios. No Norte, o uso das vias navegáveis é direcionado prioritariamente para o atendimento de pessoas em condições sociais e econômicas precárias, para a subsistência familiar e para a cultura de produtos naturais extremamente perecíveis. Nesses locais, a ação de Estado é de fundamental importância na promoção do desenvolvimento e da melhoria da qualidade de vida dos brasileiros que ali residem. No outros locais do País, a atuação do nosso Governo deve fazer com que essa rede se estabeleça e tenha consistência. Nas regiões mais ao sul do Brasil, a realidade se difere por haver ali alta produção industrial e agrícola e pelo fato de os terminais portuários serem, em sua expressiva participação, privados.

Nossa atenção, como gestores públicos, precisa estar sintonizada com essas diferentes realidades. Os dados para planejamento do sistema de transporte em cada região do País são muito diferentes. Essas diferenças conduzem a serviços, projetos e obras totalmente diversos. Por isso, a atenção perspicaz dos gestores públicos torna-se um fator determinante.

Hoje, está em curso o Plano Nacional de Manutenção Hidroviária, vinculado ao Plano Nacional de Logística e Transportes. Esse Plano parte do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de calado, de dragagem, de sinalização e balizamento e visa a obter um retrato técnico preciso e bem embasado de todas as hidrovias brasileiras. Daí sairão planos de desenvolvimento regionais, definição de locais para instalação de terminais portuários e pátios multimodais, atendimento de necessidades futuras de transporte em novas fronteiras agrícolas e minerais do Brasil. Será utilizado como uma espécie de plano diretor de cada uma das hidrovias brasileiras. A partir desse marco, serão incluídas as reivindicações locais e a ação governamental. Esse Plano, porém, não é restritivo a intervenções localizadas, como as que hoje estão em curso no País, como a dragagem e a sinalização da Lagoa Mirim, do rio Taquari, do rio Tietê, do rio Amazonas, do rio Paraná, entre outras.

Precisamos aproveitar a sinergia existente hoje em todos os componentes dessa nova direção do Dnit para realizar essas operações com uma boa técnica, com a determinação de prioridades reais de aplicação

de recursos públicos e com a promoção do desenvolvimento sustentado do nosso povo.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO)

– Em discussão. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Eu gostaria de fazer apenas uma observação em relação não só ao que disse o Dr. Paulo, como também ao que disse o Dr. Adão. Serei breve e bem pragmático.

Temos a informação, Dr. Paulo, de que as obras que estão sendo executadas ao longo da BR-163 já estão enfrentando dificuldade em relação à liberação dos recursos. Ontem mesmo, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada esteve conosco, com a bancada de Mato Grosso, e deixou bem claro que, se não forem liberados os recursos nos próximos quinze dias, algumas empresas demitirão pessoas e desativarão suas atividades, levando até os equipamentos mecânicos para outras obras.

Deixa-nos muito preocupados o fato de que, na nossa região, as épocas das águas são bem definidas, inviabilizando, com isso, até o cronograma físico e financeiro da obra. Diante disso, faço um apelo aqui a V. Ex<sup>a</sup>, que está assumindo o cargo de diretor financeiro da empresa, do Dnit. Penso que é preciso tomar sérias providências. É preciso, sobretudo, ir ao Ministério do Planejamento, para fazer essa solicitação à Ministra Miriam Belchior. Naturalmente, não sei se isso depende ou não de suplementação, diante do corte que houve em relação aos R\$50 bilhões. Já está havendo essa preocupação por parte das empresas que estão trabalhando ao longo da BR-163. Falo isso, porque imagino que o senhor já tenha ou terá conhecimento dessa preocupação em relação às nossas empresas que estão trabalhando nessa importante BR, que interliga o Estado de Mato Grosso e o Estado do Pará.

Por outro lado, quero fazer um adendo ao que disse o Dr. Adão, que, imagino, é conhecedor profundo do assunto. O Brasil poderia ser rico no transporte hidroviário. Todavia, hoje, de 60% a 70% do nosso transporte são feitos pela via rodoviária; pouco mais de 14% ou 15% são feitos pela via ferroviária; depois, com mais ou menos os mesmos índices, vem o transporte hidroviário. O que me chama a atenção é que, hoje, não há uma política clara na área do transporte hidroviário. Lamentavelmente, o potencial desse transporte mais barato no conjunto, que teria de ser oferecido principalmente ao setor produtivo, não tem sido explorado.

Em Mato Grosso, particularmente – sou da região, sou do Estado –, há vários potenciais, entre os quais está a hidrovía Paraguai-Paraná, mas, até hoje, essa obra não teve sequência. Houve empecilhos em

relação ao Ministério Público Federal. Todavia, depois de feitos os levantamentos, vemos que nada complementa a questão ambiental. É uma obra fundamental para o nosso Estado..

Se não bastasse também, há uma hidrovía Araguaia-Tocantins, que também não se avançou coisíssima alguma até hoje e está paralisada. E outra, a Teles Pires-Tapajós, em que nós estaremos fazendo uma grande obra, sobretudo tirando a produção, que não é pequena – hoje o Mato Grosso já contribui sobremaneira com a produção agrícola nacional, e o que nos inviabiliza, num todo, é a questão de transporte. É inadmissível que nós transportemos a nossa produção ao longo da BR-163, indo a Porto de Paranaguá, algo em torno de 1,5 mil a 1,6 mil quilômetros. Isso inviabiliza, inviabiliza porque o transporte é oneroso e, sobretudo, os nossos portos aqui, praticamente, hoje, estão ultrapassados, com filas quilométricas. Ou seja, às vezes, fica oito, nove, dez dias na fila, muitas vezes depende da boa vontade dos trabalhadores daqueles portos que, muitas vezes, fazem corpo mole e a coisa não anda.

Eu acho que, inicialmente, o senhor que conhece o assunto, vai assumir uma pasta tão importante como diretor do transporte aquaviário, tem que começar a fazer projeto, levantamentos. Eu acho que nem estudos de viabilidade em relação a possível projeto para consecução há hoje nessa sua área, muito pouco ou quase nada.

Se não bastasse isso, eu acho que o Ministério dos Transportes, através da área do senhor e naturalmente com a Agência Nacional das Águas, ANA, não pode, minha cara Presidente Lúcia Vânia, fazer mais usinas hidrelétricas no Brasil sem estar prevista a questão das hidrovias. Lamentavelmente, depois de quinze, vinte anos de Tucuruí, agora que foi construída a eclusa; aquela eclusa, naquela oportunidade, se fosse feita, custaria algo em torno de R\$200 milhões. Passou o tempo e foram fazer a eclusa, ela custou dois bilhões e tanto, ou seja, R\$2 bilhões.

Então, tem de chegar a uma conta de acordo, fechar um trabalho em conjunto entre ministrar transporte em relação à sua área lá e o Ministério de Minas e Energias, a Aneel, a ANA. Num País tão carente de infraestrutura é inadmissível, em pleno século XXI, nós estarmos passando batido. Eu acho que isso é até ser irresponsável. Nós tínhamos que ter a consciência de que o Brasil tem que avançar no transporte intermodal, rodoviário, ferroviário, sobretudo aquaviário. Caso contrário, nunca seremos um País competitivo, diante da escassez de infraestrutura nesse campo, ou seja, a nossa logística é precária, é precária.

Se nós tivermos um transporte intermodal moderno, avançado como existe em outros países, sobretudo os Estados Unidos da América, nós temos o Mississippi transportando uma grande parcela da sua produção, nós seremos outro.

De forma que nós estamos apostando nessa nova diretoria – até que dá a entender pelo que eu vi, ontem a indicação do General e outros diretores – que não vai ser feudo político de partido nenhum. Eu espero que não transformem o Dnit em feudo político. Lá, lamentavelmente, virou um feudo político e isso foi ruim para o Brasil, com todo respeito aos ex-diretores, mas aquilo foi um verdadeiro atraso; atraso diante do que aconteceu, desmandos, falcatruas e, acima de tudo, uma desconfiança que havia da sociedade brasileira em relação às práticas que aconteciam no Dnit.

De tal forma que aposto no Paulo que, com a sua trajetória, dá a entender que é um técnico de alto nível; Dr. Mário; o Adão, e o General, porque eu aposto que ele pode impor respeito e, acima de tudo, resgatar aquele órgão. O órgão foi ao fundo do poço, o Dnit hoje está desmoralizado diante da opinião pública brasileira, pelos fatos que aconteceram, pelas denúncias que aconteceram, eu imagino que nós tenhamos que restabelecer a autoridade e, acima de tudo, restabelecer não, resguardar a imagem de um órgão tão importante dentro do contexto nacional, sobretudo um órgão que faz investimento nas logísticas, nos transportes e, acima de tudo, naquilo de que o Brasil mais depende.

O Brasil só será um País realmente de perspectivas melhores para o futuro no dia em que tivermos aqui uma infraestrutura, um transporte intermodal realmente compatível com as necessidades. Quando você disse aqui: “Nós temos que respeitar as questões das características regionais”. Isso é o básico. Se não respeitarmos as questões de características regionais, não vamos avançar coisa alguma, nós temos que priorizar aquilo que certamente é importante na demanda de cada região do nosso País.

Era o que tinha a acrescentar.

Desejo sucesso, felicidades. Que Deus abençoe vocês nessa nova caminhada, nessa nova missão.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Senadora...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu perguntaria ao...

Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, quero afirmar que, nesse procedimento de sabatina, vamos aprendendo um pouco como essas coisas vão se con-

solidando, vamos enxergando os verdadeiros gargalos e problemas de órgãos como o Dnit.

Nesta manhã de hoje, foi possível entender que há um movimento de conversa dos indicados com os relatores. Eu até sou um pouco mais arredoio a isso. Não é que eu pense que se deve evitar a conversa, mas acho que, mais do que conversar com os Senadores, os indicados deveriam conversar entre si. Esse é um pouco do meu sentimento que quero dizer para os três aqui. Sei que os senhores terão longa vida para fazer isso internamente no Dnit, mas seria até um processo de apresentação muito além do que é o currículo de cada um. Poderiam dizer do que cada um pensou nesse processo de chamamento, apesar de eu saber que o tempo é extremamente curto entre o convite e a expectativa de comparecimento. Isso é diferente até de alguns casos de quem já tinha uma vida no setor ou de quem vem de outro setor ou de quem passa por experiência similar ou coisa parecida. Mas deveria ser possível que identificássemos na sabatina certo nível de sintonia ou pelo menos uma busca de aproximação por parte dos indicados, para que houvesse o preenchimento da nossa expectativa, que foi levantada agora pelo Senador Jayme Campos.

Todo mundo terminou acatando essas indicações como algo de caráter muito mais técnico. Quero insistir: é técnico, sim, mas nenhum dos senhores, ninguém chega aí sem que o caráter da política tenha funcionado. Então, é algo importante. Isso é diferente do processo de politização ou de utilização dessas esferas como feudo ou como espaço político. Louvamos o fato de essas estruturas terem um grau de profissionalização, mas seria importante que houvesse uma sintonia de projetos. Ou a gente vai construir algo novo no Dnit, ou até o sonho de cada um dos senhores deverá ficar, inclusive, em segundo plano, porque senão a expectativa nossa poderá ser frustrada, e o desejo de mudança, que tanto tem permeado essas indicações, poderá sofrer mitigações consideráveis.

O Sr. Mário falou sobre o modal ferroviário. Ficamos a nos perguntar, Senador Jayme Campos: é possível articular o papel do Dnit, de forma mais ampla, com o papel da Valec e com o de instituições fora do âmbito do Ministério dos Transportes? Poderemos trabalhar uma relação, por exemplo, com a Agência.

Respondendo ao Senador Aloysio, o senhor falou sobre a retomada de algumas iniciativas no setor ferroviário. Mas estamos compatibilizando isso com as experiências existentes? Parte desse setor, ou melhor, majoritariamente, esse setor está nas mãos da iniciativa privada. A Vale é uma das grandes operadoras de ferrovia hoje. Vamos discutir alguns aspectos como a

questão de bitola, a integração de sistemas, a volta de trens de passageiros, por exemplo?

Quando se fala do Norte ou do Nordeste do País, o uso da ferrovia somente para carga não responde a questões essenciais por que tanto temos clamado no que diz respeito ao transporte de passageiros. Agora, estamos discutindo, de forma mais urbana, uma alternativa de transporte para as cidades. E todo mundo fala da Copa como o fim do mundo. Parece que o mundo vai acabar em 2014, depois do mês de julho. Dizem que vamos fazer tudo para a Copa do Mundo. A Copa é uma janela de oportunidades. Na minha cidade, por exemplo, deverão ser realizados três jogos.

Eu espero até que tenha mais um, na Copa das Confederações, mas... A gente faz Copa do Mundo todo ano lá. Todo ano tem um carnaval. Eu até nem sou muito chegado a carnaval, mas um milhão de pessoas vai às ruas, não tem metrô e nada disso.

Como é que eu integro esse sistema de transporte com esse modal ferroviário para atender a demanda do sujeito que todo dia tem que trabalhar, e não é na Copa, é na cozinha? O pessoal da região metropolitana, do litoral, do recôncavo, que podia estar se deslocando para Salvador, como é que a gente integra esse modal? De que forma a gente potencializa, por exemplo, em relação aos nossos portos, a possibilidade de braços ferroviários chegar aos portos brasileiros? É extremamente importante isso.

O maior porto do Estado da Bahia é o porto de Aratu, não é o porto de Salvador. Sessenta por cento das nossas operações acontecem no porto de Aratu. Agora que estamos fazendo o braço ferroviário ligando o polo petroquímico ao porto de Aratu, 22 quilômetros. Estou brigando lá para ligar a cidade de Feira Santana ao porto de Aratu, para a gente compatibilizar 500 km de ferrovia operados pela Vale, em Juazeiro, que é o centro do Nordeste. Se o senhor pegar o mapa e olhar lá, vai ver que o miolo do Nordeste é Juazeiro. Nós estamos discutindo a Transnordestina. Dali daquele ponto até o Porto de Suape são 700 km. Daquele ponto até o porto de Aratu são 500 km. Ou então eu não entendo nada de modal. Duzentos quilômetros não fazem diferença? É uma diferença brutal.

A nossa expectativa é que essas variáveis, essas ponderações possam ser tratadas... E aí entra a questão, por exemplo, da hidrovia. Nós estamos operando, há quatro anos, uma história de dragagem do São Francisco, do trecho de Pirapora, por exemplo, até o eixo baiano da região do algodão, que não tem resposta. E é uma atividade econômica. Hoje se faz um trecho, Senador Raupp, de Ibotirama até Juazeiro, operado inclusive por uma empresa cearense, a Cofor, cujo nome deve ser em homenagem ao Icor e a

Fortaleza, que até teve um acidente de trabalho lá, a explosão de um equipamento que matou um operário nessa empresa. Eles esmagam algodão.

Então como a gente compatibiliza isso? Estou discutindo a ferrovia Oeste-Leste. O ponto de cruzamento dessa ferrovia é o São Francisco. Aí a integração desse modal, no trecho que a ferrovia corta o rio São Francisco, não tem condições de navegabilidade. Quando me refiro a essa integração entre os senhores, ainda que o Dr. Paulo vá cuidar mais das questões administrativas e financeiras, não tem como... Depois nós vamos ouvir, semana que vem, o próximo sabatinado, de cuja matéria fui relator, que vai tratar do planejamento dessa área, ou a gente integra isso, como é que isso se encaixa, como é possível visualizar, o que tem no Dnit hoje, qual foi o gargalo dessa execução orçamentária, que aliás foi motivo de grande problema, em relação a como se executava o orçamento, como se majorava, como se altera contratos.

Eu, por exemplo, não assisti, em nenhum momento desses debates envolvendo a própria questão da Valec, Dnit, a que tipo de chamamento é de responsabilidade da Vale. Mas a Vale não tem responsabilidade de nada. Opera uma baita ferrovia, ganhou uma baita ferrovia, e não tem obrigação com coisa nenhuma? Nós precisamos também... Qual é a tarefa da agência? Como integra essa malha com a malha da Valec e do Dnit? Nessa divisão de ferrovias, como vamos operar isso?

No trecho de Brumado, se não me falha a memória, haverá um importante cruzamento entre a ferrovia operada pela Vale e a ferrovia Oeste-Leste. Em um ponto de mineração na cidade de Brumado, na cidade da Bahia, as duas ferrovias vão se encontrar. E aí? Somente se encontrar? As bitolas são diferentes. Aliás, esse trecho a que estou me referindo, da cidade de Brumado, por diversas vezes, meu pai fez ele levando passageiro. Esse trecho saía de Salvador e ia até Montes Claros. Meu pai era ferroviário. A integração desse modal, com toda a resposta, por exemplo, das BRs que saem do norte de Minas e adentram a Bahia ou saem de Minas e descem para a região do Espírito Santo e atendem uma demanda brutal de carga para o porto de Vitória e para o porto de Santos. É malha ferroviária que dialoga com a 251, chega lá adiante na 415, a 135, que sai de dentro de Montes Claros e atravessa toda Minas Gerais e vai bater no Piauí. Aí estamos discutindo a Transnordestina, a chegada lá em Eliseu Martins, e não temos nenhum diálogo com essa interação de modais. Vamos fazendo só por pressão: "Vamos fazer, precisamos fazer a obra porque preciso tocar a obra".

Então, estou colocando isso para os senhores porque acho que é importante deixar claro o desafio que os senhores têm pela frente. Não é um desafio qualquer, não é uma responsabilidade pequena. Sei que os senhores, além de formação acadêmica, vão precisar muito mais também desse nível de compromisso público. Quero até dizer da minha satisfação pelo que vi ontem, Senadora Lúcia Vânia. Ainda é possível, nessa estrutura, às vezes fria, extremamente pesada, a gente ver um homem – não me lembro quantos anos ele tem – de vida pública já com uma quantidade de estrada rodada, ou até poderíamos dizer outra coisa, porque é um homem que veio do Exército, portanto, com outro lastro de treinamento, caserna etc., até de certa forma se emocionar aqui quando falava da possibilidade, no outono da sua vida, de executar uma tarefa que tem a característica de prestar um serviço público e continuar podendo olhar, olho no olho, para os seus filhos e para a sociedade, por ter feito um trabalho para a Nação, e não para os governantes.

Por isso, quero fechar dizendo aos senhores o seguinte: há indicação aqui na política, mas os senhores vão ser servidores de Estado, e não de governo. Fora que podem até sair se mudar o governo. Mas compreendam que, nesse período em que os senhores vão servir, os senhores vão servir ao Estado brasileiro, à sociedade brasileira, e não a nós, porque somos passageiros ou porque a estrutura é de Estado.

Então, era importante que a gente pudesse reafirmar esse compromisso; esse compromisso do caminho de volta, de ter a oportunidade de olhar, porque, quando a gente vem para a sabatina, todo mundo fala em olhar a floresta como um todo. Depois eu sei que, pelas águas do São Francisco ou pelas ferrovias daqui ou de lá, cada um é tragado, é sugado para o dia a dia, para a coisa dos números e termina a gente mergulhando numa esfera às vezes extremamente umbilical, sem nos preocuparmos exatamente com esse olhar da floresta.

Acho que o que vai nos garantir que esse Dnit terá uma outra cara vai ser exatamente o compromisso dos senhores. E é essa expectativa que a gente tem, é a vida dos senhores.

Então, resta-nos aqui dar apoio neste momento, mas preparar as ferramentas para continuar indo para cima e cobrando, para que essa mudança não seja só uma mudança de peças, só uma mudança de nomes, mas que ela verdadeiramente possa nos trazer esse grande alento, que é a mudança de cultura, de prática, de forma, que nos garanta que é possível ainda, como disse o General ontem, a gente pelo menos derramar lágrimas de satisfação ou até se emocionar na

expectativa de poder contribuir para um Brasil melhor para os brasileiros.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Antes de dar a palavra aos sabatinados, eu gostaria de abrir a votação.

Os Srs. Senadores que já estão aqui poderão votar.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu gostaria de dar uma palavrinha rapidamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pois não. Pela ordem, Senado Valdir.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – O Dnit vive, talvez, um dos piores momentos da sua história depois da sua criação, mas com uma esperança nova. Acredito que tanto o Senado Federal, o Congresso brasileiro, quanto a sociedade brasileira estão esperançosos com essa diretoria nova que assume esses postos do Dnit, no Departamento Nacional de Infraestrutura. E há algumas áreas do Ministério dos Transportes, sobretudo do Dnit, que a população não entende, e até mesmo os parlamentares. Se você perguntar para os parlamentares o que significa Valec, a grande maioria não vai saber o que significa Valec, o nome Valec. Então, é uma confusão generalizada. Tem uma diretoria no DNIT que cuida de ferrovias. A Valec também cuida de ferrovias. Alguns confundem até que a ANTT, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, também cuida de ferrovias. E ela cuida também, porque ela é agência reguladora. Agora, quem executa? É a diretoria do Dnit? É o Dnit? É o Departamento Nacional de Infraestrutura ou é a Valec? Acho que ambos podem executar o trabalho de ferrovia.

Mas, no Brasil, nós temos o Ministério das Minas e Energia, que deveríamos chamar de Ministério da Energia – e não das Minas, porque não cuida das minas. Nós temos o Ministério dos Transportes, que cuida de rodovias, ferrovias e hidrovias, mas deveria se chamar de Ministério das Rodovias, porque cuida quase que praticamente só das rodovias. Você não vê uma execução do Ministério dos Transportes – eu, pelo menos, não tenho visto – na área de ferrovias, na área de hidrovias. Só se ouve falar que tem orçamento para dragagem do rio tal, da hidrovia tal, mas a gente nunca vê acontecer. Cito, aqui, o exemplo da hidrovia do rio Madeira. Há muitos anos que ouço dizer: “Ah, tem R\$200 milhões...” E – aqui está a Vanessa Grazziotin, que é do Estado do Amazonas –, quando seca no verão, vêm os bancos de areia e interrompem a navegação, falta combustível em Rondônia, no Acre... É um deus nos acuda, porque o rio não foi dragado, não foi balizado, não foi sinalizado.

Então, quem cuida das hidrovias no Brasil? E, aqui, estamos sabatinando um diretor da Diretoria Aquaviária, do Ministério dos Transportes; um outro, da área de ferrovias; um outro, da área administrativa e financeira. Então, eu queria que o DNIT, daqui para a frente, se voltasse mais para essas questões, principalmente porque, para as rodovias já está voltado, se bem que com muito precariedade.

Eu tenho feito um apelo até para a Presidente da República, porque o Brasil, que era a sétima economia do mundo e caminha para ser a quarta daqui a dez anos, não tem mais do que cinco mil quilômetros de rodovias duplicadas. Um País de dimensões continentais, com mais de 60 mil quilômetros de rodovias pavimentadas, mais outros tantos sem pavimentar – de rodovias federais –, e só temos cinco mil quilômetros de rodovias duplicadas. Por que essa quantidade de acidentes todos os anos nas nossas rodovias? Porque nós não temos rodovias duplicadas. Numa rodovia duplicada, é muito difícil acontecer um acidente com vítimas fatais, um acidente frontal, porque todo mundo vai para o mesmo lado.

Então, o Brasil tem de ter coragem, o Ministério dos Transportes e o Governo Federal têm de ter coragem de lançar um amplo programa de duplicação de rodovias. Se nós vamos investir mais de R\$30 bilhões num trem-bala que vai atender dois Estados, ou duas cidades, ou três, ou poucas mais... E não sou contra, acho que tem de entrar, a modernidade tem de entrar na área das ferrovias, dos trens de alta velocidade. Mas, com R\$20 bilhões, com R\$20 bilhões, daria para duplicar cinco mil quilômetros de rodovias. Duplicava-se a malha duplicada hoje com apenas R\$20 bilhões. Nós estamos falando de mais de R\$30 bilhões, que devem chegar a R\$50 ou R\$60 bilhões, para construir o trem-bala de Campinas ao Rio de Janeiro. E, repito, não sou contra e aprovamos aqui, no Congresso, os recursos para a construção do trem-bala de Campinas(SP) ao Rio de Janeiro.

Mas nós precisamos investir mais em rodovias; precisamos investir mais em ferrovias. As nossas ferrovias estão paradas. As nossas hidrovias, como já falei, estão também muito precárias. Então, eu queria lançar aqui este desafio a esta nova dire... Não pude falar ontem na reunião com o Diretor-Geral e o outro diretor. Mas aqui estão três diretores que vão trabalhar num sistema colegiado e vão discutir essas questões colegiadas, que o DNIT fosse mais ousado, tanto na área de restauração de rodovias, na área de duplicação de rodovias, na dragagem e sinalização das hidrovias, na construção de ferrovias... A gente só ouvi falar em projetos e mais projetos de ferrovias, ferrovia transcontinental, não sei que lá.

Eu fui o Relator do Plano Ferroviário Nacional aqui, no Senado, há uns dois anos, dois para três anos. O que aconteceu nesse período? Nada. Passa governo, vem governo, e não acontece quase nada na área de ferrovias.

Então o Brasil, repito, como 7ª potência mundial, caminhando para a 5ª ou 4ª, tem que fazer mais. Fiquei 10 dias na China visitando ferrovias. O orçamento plurianual da China é de 300 bilhões de dólares, só para ferrovias. Existe o Ministério das Ferrovias. Existem duas empresas estatais gigantescas que, uma só, ligada ao Ministério das Ferrovias... O trem de carga na China vai andar a 200 km/h. Estão modernizando, revitalizando as ferrovias antigas e o trem de carga vai andar a 200km/h. Há empresas com duzentos mil funcionários e três mil engenheiros, em uma única empresa que trabalha com ferrovia na China. Duzentos mil funcionários e três mil engenheiros. Quantos engenheiros existem no DNIT? Quantos engenheiros existem no Ministério dos Transportes? Na China, uma única empresa tem três mil engenheiros. Então, o Brasil não está, infelizmente, mostrando a força que tem na área do transporte brasileiro.

Desejo sucesso, e o povo brasileiro está esperançoso no trabalho desses novos diretores do DNIT.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin. Por favor, fechem a porta.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Srª Presidente, gostaria de cumprimentar os futuros diretores, tenho certeza absoluta de que todos serão aprovados na reunião de hoje, como também no Plenário, não tenho dúvida quanto a isso. Entretanto, não ia nem falar, mas fiz questão de me inscrever, para reforçar um pouco do que disse o Senador Walter Pinheiro.

Penso que mudar pessoas é importante. Não sei se entendi bem, Dr. Mário. O senhor disse que, se o senhor estivesse sendo substituído pelo diretor dessa Pasta, mas cuja diretoria toda estivesse sendo mantida, o senhor não se sentiria muito à vontade. Acho que ouvi o senhor dizer isso, não foi? Quero dizer que, diferente do senhor, eu me sentiria muito à vontade. Eu me sentiria. Porque penso que se não temos segurança da nossa postura, dos nossos princípios, não temos que ir, não dependemos só dos outros. Creio que todos nós temos uma forma de ajudar, em qualquer lugar que seja. Mas, enfim, acredito que é importante.

A Presidente Dilma decidiu fazer uma mudança geral. É toda uma diretoria, são pessoas que já têm uma larga experiência, mas que entram sabendo que terão que promover mudanças – e não são mudanças de procedimentos individuais. Até penso que isso não

é nem o centro da questão. Creio que as mudanças, como disse o Senador Walter Pinheiro, são nos procedimentos coletivos, nos procedimentos legais. Então, Dr. Campolina – não sei se é assim que lhe chamam –, os senhores estarão em uma diretoria que é colegiada, mas cada qual tem o dever de estudar e de propor questões relativas a uma Pasta específica, a um segmento específico da área do transporte, da infraestrutura do transporte no nosso País. V. Exª vai cuidar de administração.

Dizia ontem, e repito aqui na frente de V. Exª, que penso que um dos grandes problemas do País é a falta, primeiro, de transparência – e olha que avançamos muito nos últimos anos. Não sou contrária à transparência, penso que trabalhamos com o coletivo, com a coisa pública, com os recursos públicos – que não são meus, não são de cada um dos senhores, não são da Senadora – do povo brasileiro, e temos o dever – e os senhores que estarão à frente de um órgão importante do Poder Executivo – de devolver esses recursos que o povo paga com muito sacrifício, porque quem mais paga tributo neste País é aquele que menos ganha, é o mais pobre. Devolver-lhes os recursos em forma de serviços. Acho que esse deve ser o princípio norteador de todos nós e, portanto, dar transparência à forma como as coisas são feitas considero fundamental. Portanto, queria que os senhores falassem brevemente se consideram que o nível de transparência estabelecido dentro do Ministério, principalmente dentro do DNIT, é suficiente ou teria que haver mudanças.

Aprovamos, recentemente, a Lei da Transparência, que foi uma proposta do então Senador – que deve estar retornando em breve – Capiberibe, em conjunto com a Deputada Janete Capiberibe. É um projeto que reputo dos mais importantes, que cria a transparência em todos os níveis de poder. Não é só no poder público federal, mas em todos. No estadual e municipal é a mesma coisa. Eu considero essa a forma de fiscalização mais eficiente. Claro, ela não substitui aquela fiscalização interna, a fiscalização dos fiscais do DNIT. Fica o questionamento se, na avaliação de vocês, a estrutura, o quantitativo de pessoal do DNIT é suficiente para desenvolver todo um trabalho necessário. Do ponto de vista geral, é isso.

Em relação às hidrovias, a Senadora Lúcia Vânia sabe que, sempre que tenho oportunidade, falo. Não entendo como mantemos essa organização até hoje no Brasil. E olha que é uma organização recente, recentemente foi criado o Ministério dos Portos, não é verdade? Secretaria Especial dos Portos, cujo Secretário tem status de Ministro, é um Ministro de Estado. Mas os portos de águas internas ficam a cargo do Ministério dos Transportes. Por que isso, Dr. Adão? O

senhor me explique tecnicamente por que isso. Qual a razão técnica de haver um Ministério dos Portos e boa parte dos portos não estar com esse Ministério. Por quê? Depois, se me permite, dependendo da resposta, gostaria até de...

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Só um instantinho, Dr. Mário, vou passar a palavra a cada um e depois cada um responde as perguntas que foram feitas e podem fazer suas considerações finais.

Com a palavra o Dr. Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira.

**O SR. PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA** – Apesar da pergunta da Senadora ter sido para os três, diria que não diz respeito a um técnico da área de finanças e administração. Sem dúvida o nosso anseio, o nosso desejo, é de que os relatórios de administração – e aí não é só DNIT... Como disse, tive oportunidade no Tesouro Nacional de participar de um grande movimento de busca de transparência, penso que o nosso ideal é caminhar para o controle social, controle onde cada cidadão brasileiro... Um desafio gigantesco – e aí é a opinião do cidadão Paulo Campolina – é a área de educação. Penso que, com o nosso povo caminhando para novos patamares de educação, o controle dos administradores públicos se aperfeiçoa naturalmente. Então, a minha expectativa é poder contribuir com essa diretoria, levando, vamos dizer assim, a visão de um não engenheiro, de um executivo, para a produção de relatórios, para a produção de indicadores internos que permitam, de repente, numa segunda rodada de conversa até com o próprio Senado – porque, evidentemente, sempre estaremos à disposição do Senado para explicações –, descer em detalhes e com histórico, porque, de fato, hoje vivemos aqui um desafio que o Senador, até de forma muito franca, fez menção, de ser um processo de aprendizado para os senhores. Imagine para nós, técnicos, enfrentar essa sabatina. Sem dúvida, essa integração de uma diretoria vai nascer com o tempo, e acredito que, em um segundo momento, aí sim estaremos uníssonos e com planos passíveis de discussão em detalhes.

Eu espero ter respondido à Senadora e, quanto às considerações finais, é evidente que a minha expectativa é de que, caso aprovado... Sou um servidor público de carreira há dezessete anos, já passei por várias empresas, por vários Estados e, sem dúvida, o meu compromisso é republicano.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Dr. Adão Magnus Marcondes Proença.

**O SR. ADÃO MAGNUS MARCONDES PROENÇA** – Realmente, a sua questão não tem uma justificativa técnica. Não tem. Ela foi tomada de uma forma que eu não sei qual foi o objetivo, qual foi o critério, a SEP controlar portos de navegação interior, portos fluviais. Sinceramente, não sei.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Porque é isso, tenho questionado vários técnicos ligados ao setor e penso que, com essa mudança no Ministério dos Transportes, no Dnit, que é uma mudança quase que geral, a gente precisa corrigir. Porque é isso, não adianta substituir pessoas, nós temos que substituir, Ministro Walter, nós temos que mudar os procedimentos, Senador Walter...

*(Manifestação fora do microfone.)*

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Olha aí! Está vendo? Não, eu adoraria o desafio de ser ministra, porque agora parece que todo mundo está com medo de ser ministro. Não tem que ter medo, não, tem que enfrentar, tem que fazer tudo na maior transparência possível.

Mas, então, que o senhor diga, Dr. Adão, qual a disponibilidade que o senhor, que os senhores têm de enfrentar esse problema, porque, se tem a Secretaria, que se mandem os portos todos para a Secretaria, ou então que se acabe com aquele Ministério e volte tudo para o Ministério dos Transportes. Nós estamos lá e, aí, eu não sei, porque alguns ficam... Não sei nem quais. Já sei que alguns ficam com a Secretaria de alguns Municípios, outros ficam aqui... Não há critério. Não há critério! Tem que ter critério. Tudo que não tem critério dá problema. Tudo que não tem critério dá problema!

**O SR. ADÃO MAGNUS MARCONDES PROENÇA** – Na minha opinião, Senadora, essa nova diretoria vai conversar bastante, vai ter um planejamento conjunto, vai ter ações conjuntas, vai proporcionar toda a transparência necessária e também vai executar, como falei na minha fala inicial, uma espécie de plano diretor hidroviário, onde qualquer ação que seja feita dentro do sistema hidroviário nacional seja adequada a esse plano, para que não ocorram demandas assim: “Olha, faz um porto lá na minha cidade, porque eu vou tirar proveito disso, não sei quê, não sei quê...” E você não tem um estudo para saber se aquele equipamento público realmente é necessário. Com um plano diretor, nós vamos poder chegar para as demandas públicas nesse sentido e informar: “Essa tua área é compatível com tal equipamento, ou não é”. Se ela não for, você tem esta alternativa, você tem essa alternativa, para que essas incompatibilidades de determinação, se não terminarem, minimizem enormemente.

É claro que isso aí é uma luta árdua, é um processo bastante delicado, e nós todos estamos cientes

disso. A nossa proposta, ao aceitar a indicação, foi, conhecendo isso, sabendo que não vai ser fácil ser realizado, mas também contando com o parlamento brasileiro para eventuais esclarecimentos e respaldo sobre essas ações, que, com certeza, serão necessários.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Dr. Mário Dirani, para suas considerações finais, também, e para responder aos Srs. Senadores.

**O SR. MÁRIO DIRANI** – Bom, inicialmente, eu gostaria de esclarecer que, quanto à minha colocação, que foi questionada, quanto ao fato de que eu não me sentiria à vontade caso estivesse ocupando uma diretoria, apenas uma, que tivesse sido substituída, quis dizer em relação à possibilidade, à liberdade que seria necessária para promover as mudanças que são requeridas.

Talvez eu fosse voto vencido em decisões de diretoria, mas, com relação à postura, eu acho que isso não mudaria em nada. De qualquer maneira, ela continuará sendo guiada pela ética, pela lisura nas atitudes e com a mesma dedicação que já venho dedicando ao Ministério, como servidor público.

Com relação à colocação feita pelo Senador Walter Pinheiro, do relacionamento que existe entre o Ministério, a Agência e o Dnit, que essas funções às vezes se confundem em relação à área ferroviária, eu acho que é um compromisso que assumo – até pelo fato de já ter passado pela Rede Ferroviária Nacional, onde ainda tenho pessoas conhecidas, amigos; na própria Agência Nacional de Transportes Terrestres e no Ministério, onde existem diversos colegas da categoria de infraestrutura, são os analistas e especialistas em infraestrutura –, pelo conhecimento que tenho, pessoal, assumo aqui o compromisso de tentar melhorar o relacionamento, o diálogo que existe entre todas essas entidades, Ministério, Valec, Dnit e Agência, no que tange às questões ferroviárias do Brasil.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Está encerrada a sabatina.

Eu passaria a palavra ao Senador Walter Pinheiro para que ele pudesse ler o item 2 da pauta, que é:

## ITEM 2

- Não Terminativo -

### MENSAGEM (SF) Nº 115, DE 2011

Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA para exercer o cargo de Diretor de

Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Antes de conceder a palavra ao Senador Walter Pinheiro, eu declaro encerrado o processo de votação.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, vou proceder à leitura do relatório.

Mensagem nº 115, de 2011 (nº 308, de 2011, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

O DNIT é pessoa jurídica de direito público, submetido ao regime de autarquia, vinculado ao Ministério dos Transportes. A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que, entre outras providências, cria o DNIT, determina, em seu art. 88, que os diretores dessa autarquia deverão atender aos seguintes requisitos: ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do órgão e elevado conceito no campo de suas especialidades. Estabelece, ademais, que as nomeações dos Diretores do DNIT serão precedidas, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

O Senhor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, ora indicado para o cargo de diretor do DNIT, é cidadão brasileiro, diplomado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (EEUFMG) em 1971, com cursos de especialização em Engenharia de Transportes.

O indicado é atualmente Analista de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), cargo que ocupa desde 2008. Encontra-se nesse órgão desde 1992, tendo aí galgado as mais diversas funções, de diretor da Divisão de Estudos e Projetos a Coordenador de Planejamento.

Sua experiência profissional se desenvolveu predominantemente no setor público. Iniciou sua atuação como engenheiro residente do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), em 1972. Posteriormente, trabalhou na Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PLAMBEL), de 1978 a 1980, como engenheiro especializado da Coordenação de Projetos Especiais de Transportes e Trânsito. No plano federal, atuou na Empresa Brasileira do Planejamento dos Transportes (GEIPOT), prestando assessoria ao Ministério dos Transportes, no período de 1980 a 1992, ocasião em que exerceu, entre outras, as funções de Coordenador

Executivo da Secretaria Geral e de Chefe de Gabinete do Secretário-Geral.

Na iniciativa privada, destaca-se a atividade como consultor técnico da empresa TRANSCON S.A., entre 1971 e 1978; e como consultor da VEGA Engenharia e Consultoria Ltda., junto à VALE, na coordenação de estudos e projetos para a duplicação da Estrada de Ferro Carajás, experiência desenvolvida por ocasião de licença-prêmio do DER-DF, entre 2007 e 2008.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 115, de 2011, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff.

Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, bem como as exigências constantes do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, no tocante ao fornecimento, pela autoridade indicada, da documentação necessária à análise desta Comissão (*curriculum vitae*, conforme especificado no inciso I; e demais declarações relacionadas no inciso II).

Ante o exposto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao estabelecido no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão...

É esse o nosso parecer, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida a vista coletiva, nos termos do § 2º do art. 2º do Ato nº 1 de 2009-CI.

Convido os Senadores Valdir Raupp e Walter Pinheiro para procederem à contagem dos votos.

(*Procede-se à contagem dos votos.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Isso está parecendo resultado de eleição: não sai nunca. (*Risos.*) (*Pausa.*)

Aprovado o nome do Sr. Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, com 14 votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, um branco.

Votaram 16 Senadores.

Aprovado o nome do Sr. Adão Magnus Marcondes Proença, com 14 votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção.

Aprovado o nome do Sr. Mário Dirani, com 14 votos favoráveis, um voto contrário e um voto nulo.

Portanto, quero cumprimentar os Srs. Diretores do Dnit e desejar sucesso na aprovação em plenário.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria de fazer uma consulta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Faça a consulta.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Poderia ser encaminhado hoje mesmo para que fosse votado no plenário do Senado?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Sim, faça o requerimento...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Eu faço o requerimento para que seja votado de urgência...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Vamos colocar em votação.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Exato. Para que seja votado ainda hoje.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Se todos os Srs. Senadores concordam...

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Se o Senador me permitir, também subscrevo isso, Presidente, para que a gente possa, o mais rápido possível... Sei que estive, e quero de público pedir desculpas... É que estamos lá num debate da questão do Código Florestal, com cinco ex-Ministros do Meio Ambiente, e ficamos com dificuldade. Mas acho que é oportuno o pedido do Senador, se ele me permitir, para a gente votar ainda hoje, porque realmente está fazendo falta hoje lá no Dnit...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – A diretoria.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – A normalidade...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço, Senador João Alberto e Senador Moka, e comungo com V. Ex<sup>as</sup>. Essa urgência é necessária para que o órgão possa voltar à normalidade.

Portanto, será atendido o pedido de urgência e vamos encaminhar hoje mesmo para a Mesa do Senado Federal.

Não havendo nada mais a tratar...

Ficam adiados os dois itens, item 6 e item 7, para a próxima reunião.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 01 minuto.)*

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM CONJUNTO COM A TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 24**

**DE AGOSTO DE 2011, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e onze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral e da Senadora Lúcia Vânia, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores Ana Amélia, Casildo Maldaner, Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Paulo Bauer, Reditario Cassol, Ricardo Ferraço, Vanessa Grazziotin, Waldemir Moka, Walter Pinheiro e Wellington Dias, e, ainda, da Senadora Ana Rita. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, José Pimentel, Humberto Costa, Clésio Andrade, João Ribeiro, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Acir Gurgacz, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Marinor Brito, Jorge Viana, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Vital do Rêgo, Ciro Nogueira, Fernando Collor e Mozarildo Cavalcanti. A Presidência declara abertos os trabalhos e esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública, com a presença, como expositor, do Senhor José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a fim de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira”, em atendimento aos Requerimentos nº 58/2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores, nº 46/2011-CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro, e nº 48/2011-CI, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Blairo Maggi, bem como para “conhecer e discutir a política de investimentos da Petrobras”, em atendimento ao Requerimento nº 32/2011-CAE, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias. Após a exposição do convidado, usam da palavra os Senadores Wellington Dias, Ana Amélia, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Francisco Dornelles, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner. A reunião é suspensa por uma hora e seis minutos. Dando continuidade, o convidado responde às perguntas, e faz suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e dezesseis minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador Del-

**cídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidenta da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 38ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e a 37ª reunião da Comissão de Infraestrutura.

Audiência pública com a presença, como expositor, do Sr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petróleo Brasileiro SA – Petrobras, com a finalidade de debater a repartição dos *royalties* do petróleo entre os entes da Federação brasileira, em atendimento aos Requerimentos de nº 58/2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores, de nº 46, de 2011, da Comissão de Infraestrutura, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro, e de nº 48/ 2011, da Comissão de Infraestrutura, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Blairo Maggi, bem como para conhecer e discutir a política de investimentos da Petrobras, em atendimento ao Requerimento nº 32/2011, da CAE, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição e, em seguida, abriremos a fase de interpeção pelos Senadores e Senadoras inscritos. A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, eu gostaria aqui de cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia, Senadora Presidenta da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, quero cumprimentar aqui a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, aqui presente, a competente Senadora Ana Amélia, o Senador Ferraço, do Espírito Santo, o nosso querido Senador Cyro Miranda, de Goiás, o nosso Senador Lindbergh Farias, do Rio de Janeiro, e cumprimentar, em nome do Deputado Federal Alceu Moreira, do Rio Grande do Sul, Presidente da Frente Mista do Pré-Sal, e da nossa querida Senadora Ana Amélia, todas as lideranças políticas aqui do Rio Grande do Sul e todos os Vereadores presentes. Quero dizer que é uma honra tê-los aqui nesta audiência pública com temas tão relevantes, como aqueles de que trataremos nesta audiência pública com a presença do Presidente Gabrielli.

Eu gostaria só de registrar também que, na primeira etapa dessa exposição, o Presidente Gabrielli vai falar sobre o plano de investimentos da Petrobras, que é um programa vigoroso, ousado, de investimentos de US\$224 bilhões nos próximos cinco anos. A vinda do Presidente Gabrielli se originou desse requerimento

apresentado pelo Senador Lindbergh Farias. E depois, como estamos agora numa fase de discussão do pré-sal aqui no Senado, e todos os senhores sabem que temos até a data de 15 de setembro para votar o veto do Presidente Lula, estamos fazendo um ciclo de audiências públicas, que termina no dia 1º, pelo menos é o que foi planejado inicialmente... Ontem, tivemos aqui o Ministro Lobão; hoje, temos o Presidente Gabrielli; depois, teremos o Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, e, na próxima semana, na quarta teremos os Governadores dos Estados produtores e na quinta, os Governadores que representam os Estados não produtores.

Com isso, a gente fecha esse ciclo de audiências públicas da Comissão de Infraestrutura, presidida pela Senadora Lúcia Vânia, e da Comissão de Assuntos Econômicos, para que, efetivamente... Aí começa um trabalho de negociação para se buscar uma proposta de consenso até o dia 15 de setembro porque, se o veto cair, nós vamos judicializar essa discussão, e eu acho que não interessa a ninguém aqui a judicialização de um tema tão importante para os Municípios e para os Estados brasileiros e, evidentemente, para a União e para a Federação.

Esse é o intuito. Não é um trabalho fácil. Os senhores e as senhoras já conhecem as dificuldades que envolvem o pré-sal. Nós temos um compromisso com o País de fazer com que o pré-sal, a riqueza do pré-sal garanta desenvolvimento econômico, social, para que o Brasil não repita experiências de outros países que são ricos em petróleo, mas com seu povo pobre. Não podemos perder essa oportunidade, essa janela rumo ao futuro que se apresenta, especialmente com o pré-sal.

Eu queria fazer a abertura falando isto até para que todos os senhores e as senhoras conheçam bem os cronogramas. É um cronograma difícil, nós estamos aqui com várias comissões funcionando, Senador correndo pra cá, correndo pra lá, em função das suas atividades, mas é um esforço que precisa ser feito independentemente do quórum para que a gente cumpra essas etapas e até o dia 15 de setembro apresente uma proposta para discussão da distribuição dos *royalties* do pré-sal.

Antes de iniciar os trabalhos e chamar o Presidente Gabrielli, vou passar a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, nossa Presidente da Comissão de Infraestrutura.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Dalcídio do Amaral, Srªs e Srs. Senadores, cumprimento, a exemplo do que fez o Senador Dalcídio do Amaral,

todas as lideranças que aqui se encontram, quero dizer que V. S<sup>as</sup> são bem-vindos aqui nesta discussão.

Nesta 37<sup>a</sup> reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura em conjunto com a 38<sup>a</sup> reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ouviremos o Sr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petróleo Brasileiro AS – Petrobras, com o objetivo de dar continuidade ao ciclo de debates acerca da repartição dos *royalties* do petróleo, além do motivo principal do Requerimento, que já foi dito aqui pelo Senador Delcídio do Amaral, que seria conhecer os investimentos da Petrobras para o próximo período.

A proposta da presença do Sr. Gabrielli aqui hoje é, sobretudo, apresentar essa discussão através de um viés técnico e didático de forma a contribuir para o esclarecimento público de um assunto também tão complexo como a repartição dos *royalties* do petróleo.

Sabemos que este não tem sido um debate de unanimidades, pois envolve interesses diversos, mas ainda assim este Senado está disposto a ouvir as possibilidades e propostas que ainda possam ser apresentadas na expectativa de chegarmos a um consenso.

Foi dito aqui pelo Senador Delcídio, e concordamos com isto, que a derrubada do veto levaria esse tema ao Judiciário, o que não é bom para ninguém, não é bom principalmente para o País.

Portanto, quero, aqui, nesta oportunidade, cumprimentar o Senador Delcídio do Amaral, dizer da nossa satisfação, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, de estar ao seu lado num debate tão importante como este e dizer que o Senador Delcídio do Amaral, por ser da área terá muito a colaborar na formatação desse projeto que pretendemos entregar ao Presidente da Casa, Presidente José Sarney, até o dia 15 deste mês.

Portanto, muito obrigada pela presença de todos e vamos à nossa reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Presidenta Senadora Lúcia Vânia.

Eu pediria ao Senador Wellington Dias e ao Senador Lindbergh que conduzam à Mesa dos trabalhos o Presidente Gabrielli, nosso Presidente da Petrobras. É a nossa comissão de frente. *(Pausa.)*

Nós queremos dar as boas-vindas ao Dr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da nossa querida Petrobras.

Meu caro Gabrielli, V. S<sup>a</sup> terá 30 minutos para a exposição. Depois, começaremos os debates, priorizando aqueles que apresentaram requerimentos nas duas Comissões, de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, para que façamos um bom debate, aproveitando a presença do Presidente Gabrielli aqui, entre nós.

Com a palavra o Presidente Gabrielli.

Mais uma vez, as boas-vindas aqui, das Comissões de Assuntos Econômicos e Infraestrutura do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Delcídio do Amaral; Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia; Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores e Deputados aqui presentes; senhores e senhoras, é com muito prazer que eu estou aqui para apresentar – sei que a discussão mais candente, neste momento, é sobre os *royalties*, mas, se não houver produção, não há *royalties*. Então, eu tenho de falar um pouco da produção antes de falar do *royalty* porque, se não houver produção, não há *royalty*. Então, eu quero falar um pouco mais da produção, dar alguns números para os senhores e apresentar perspectivas para o futuro.

Neste primeiro *slide*, eu queria chamar a atenção dos senhores para este primeiro *slide*, porque este primeiro *slide* mostra um pouco a evolução dos investimentos da Petrobras de 1954 para cá.

Nos últimos 30 anos, a Petrobras cresceu uma média de 10% ao ano, de produção, de petróleo e gás.

A Petrobras conseguiu ter esse crescimento extraordinário, de 10% em média ao ano, nos últimos 30 anos, não de forma linear, mas com saltos na sua produção, à medida que descobriu novas áreas de exploração para produção de petróleo.

Então, a Petrobras começa, em 1954, com a produção de 2,2 mil, 2,3 mil barris por dia. De 2 mil barris por dia. Hoje, a Petrobras produz 2 milhões de barris por dia!

A Petrobras sai da produção de terra, vai para a produção de águas rasas, porque descobre novas fronteiras em águas rasas, principalmente da bacia de Campos; das águas rasas, vai para as águas profundas e começa a produção dela nas águas profundas em 1978. E, de 1978 para cá, ela produz intensamente nas águas profundas da bacia de Campos.

A partir de 2003, ela intensifica seus investimentos e, ao intensificar seus investimentos, descobre a bacia de Santos e a bacia do Espírito Santo. E tem a enorme descoberta, com a bacia de Santos, de uma nova fronteira, que vai permitir à Petrobras dizer que, nos próximos dez anos, vai crescer 9,6% ao ano.

Portanto, ela cresceu, nos últimos anos, nos últimos 30 anos, 10% ao ano e vai crescer 9,6% nos próximos dez anos. Vai sair da produção atual de 2 milhões de barris para atingir 3 milhões de barris em 2015, e atingir 4,9 milhões de barris em 2020.

Nessa produção da Petrobras – é só Petrobras –, se você adicionar à produção dos outros sócios da Petrobras, dos outros produtores na bacia de Campos e dos outros produtores no Brasil, pode-se estimar que o Brasil estará produzindo, em 2020, mais de 6

milhões de barris por dia. Ou seja, três vezes mais do que hoje! Nenhum barril, nenhum barril desses 6 milhões de barris virá de áreas do novo pré-sal. Nenhum barril desses virá das áreas cujas *royalties* os senhores estão discutindo, porque, para esses seis milhões de barris, valem atualmente as regras da concessão, as regras atuais da distribuição de *royalties*. Esse é um elemento para o qual eu acho extremamente importante chamar a atenção, porque nós estamos prevendo um aumento da produção três vezes maior do que é hoje nas áreas atualmente concedidas. Então, conseqüentemente, mantido tudo o mais constante, os *royalties* e participações serão multiplicados por três, de hoje até 2020.

*(Próximo, por favor.)*

Para fazer isso, evidentemente teremos que fazer investimentos. Na indústria de petróleo, diferentemente de outras indústrias, a produção vem do que foi investido. Se não houver investimento, não haverá produção. E você investe e começa a produzir o mais rapidamente possível no máximo de capacidade de produção possível.

Quando nós comparamos o plano da Petrobras 2012/2014 no período 11/14 com o período 2011/2015, nós vamos ver que os números são globalmente a mesma coisa: US\$224 bilhões e US\$224,7 bilhões. Mas são muitos diferentes. Eu queria chamar atenção para algumas diferenças. Primeiro, no plano até 14, os US\$224 bilhões correspondiam a R\$419 bilhões.

O plano 2011/2015 corresponde a R\$389 bilhões, por causa da taxa de câmbio. Conseqüentemente, a valorização do Real faz com que esse plano 11/15 em reais seja menor do que o plano 11/14 em reais. Essa é a primeira mudança.

A segunda mudança importante: nós estamos aumentando o investimento na atividade de exploração e produção de petróleo. Nós estamos saindo de 53% para 57% na atividade de exploração de petróleo. Ou seja, nós estamos aumentando investimento na produção e na descoberta de novas fronteiras de petróleo. E mais ainda: nessa atividade, nós estamos fazendo uma mudança muito importante que é importância do pré-sal nessa produção.

O pré-sal hoje representa 2% da produção da Petrobras. Em 2015, o pré-sal vai representar 18% da produção da Petrobras. Em 2020, o pré-sal vai representar 40% da produção da Petrobras. Dois por cento, 18%, 40%, nenhum barril do novo pré-sal, toda a produção do pré-sal já concedido. O campo de Lula, Guará, Carica, Bem-te-vi, Iara, a cessão onerosa, as áreas que estão sob concessão ou que estão sob o regime de cessão onerosa. Não há nenhum barril na partilha de produção nesses números.

Segundo elemento importante: no investimento que nós fazemos para encontrar petróleo, a maior parte dos investimentos que nós fazemos para encontrar petróleo está fora do pré-sal. A maior parte dos investimentos, que são US\$22 bilhões, serão investimentos feitos fora do pré-sal.

O investimento de produção, no entanto, a maior parte do investimento para desenvolver a produção, para acelerar a produção será feito na região do pré-sal brasileiro.

Conseqüentemente, nós estamos dizendo o seguinte: o pré-sal se torna realidade cada vez mais. A Petrobras hoje produz 127 mil barris por dia do pré-sal já. Se nós colocarmos Petrobras e parceiros, o pré-sal está produzindo mais de 150 mil barris por dia hoje. Nós vamos produzir do pré-sal mais de 540 mil barris por dia em 2015 e vamos produzir do pré-sal mais de 2,3 milhões de barris por dia em 2020. E esse pré-sal não é o pré-sal novo. Esse é o pré-sal já concedido. Eu faço questão de enfatizar isso porque sobre esse pré-sal, em tese, valem as regras atuais.

A segunda diferença importante é na área de refino. Na área de refino, nós temos a seguinte situação no Brasil – chamo isso de segundo pré-sal brasileiro, esse segundo pré-sal é com letra minúscula: o mercado brasileiro de derivados de petróleo é dos que mais crescem no Brasil. Nós hoje consumimos, no Brasil, 2,2 milhões de barris em derivados. Nossa capacidade de refino instalada é de 1 milhão, 845. Portanto, nós temos hoje uma situação no Brasil em que nós importamos diesel – nós importamos, anualmente, diesel –, nós importamos gasolina, nós importamos querosene de aviação, nós importamos gás liquefeito de petróleo, nós importamos nafta; nós exportamos óleo para navio...

*(Interrupção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Mas etanol é outra coisa, por outras razões, aqui estou falando do petróleo; importamos etanol também, posso até falar um pouco do etanol, mas aqui estou falando do petróleo e das refinarias. E nós temos uma enorme obrigação de não somente, nesse período, atender a esse mercado, que é hoje importador, porque nós não temos capacidade de produzir, portanto temos de importar esses produtos; mas nós, além disso, temos de fazer um enorme investimento para melhorar a qualidade do diesel e da gasolina. Nós temos que reduzir a quantidade de enxofre na gasolina e no diesel. Isso vai demandar, no nosso plano, quase 24 bilhões de dólares sem aumentar um barril na capacidade de produção, apenas reduzindo a emissão de enxofre na gasolina e no diesel.

Felizmente, nós estamos concluindo esse ciclo. Então, nós estaremos concluindo o ciclo de investi-

mentos na qualidade do diesel e da gasolina. Vamos implantar 26 unidades novas de hidrotratamento e de hidrossulfurização nas nossas refinarias, de tal maneira que nós vamos reduzir drasticamente, de algumas áreas de duas mil partes por milhão de enxofre para 10 partes por milhão de enxofre, a partir de 2014. Dez partes por milhão de enxofre. Isso é um investimento pesado, que não aumenta em nada a produção.

Nós vamos também, nesse investimento gigantesco de 73 bilhões, 74 bilhões de dólares, nós vamos criar, iniciar a construção e concluir algumas refinarias. Vamos iniciar a construção de cinco refinarias. Cinco refinarias serão construídas aí, de tal maneira que, de hoje até 2020, nós vamos acrescentar à capacidade de refino no Brasil mais um milhão e 200 mil barris por dia. Nós vamos chegar, em 2020, com a capacidade de refino, que hoje é de 1 milhão e 840, para 3 milhões e 100 mil barris por dia no Brasil. Em 2020, portanto, nós não somente seremos autossuficientes na produção de petróleo, mas também seremos autossuficientes no diesel, na gasolina, no QAV, no GLP. Na nafta não, a nafta depende da natureza do petróleo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – No enxofre nós vamos ter, a partir de 2014, 10 p.p.m., 50 p.p.m. e 500 p.p.m., dependendo dos diferentes tipos de enxofre, mas, na maior parte das capitais, serão 10 p.p.m., e na maior parte das cidades maiores, 50 p.p.m.

*(Intervenção fora do microfone.)* – Hoje é quanto?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Hoje, o diesel metropolitano é 50 e o diesel das cidades menores é 2.000. Agora, tudo isso implica uma série de outras mudanças, não basta o diesel. Não basta o diesel. Eu queria lembrar que, para isso, vai ser necessário trocar os motores dos caminhões e dos ônibus porque, para os motores atuais da maior parte de nossa frota, ter diesel de 10 ou de 50 ou de 2.000 não tem diferença. Para que esse diesel tenha efeito sobre o meio ambiente, é preciso que o motor seja outro, e não é esse motor que nós temos, particularmente nos veículos fabricados antes de 1998. Depois de 1998, você pode adaptar alguns elementos na exaustão que permitem segurar os particulados, mas, na maioria dos veículos nossos, nem com isso você tem efeito.

A terceira mudança importante é no gás e energia. Nos últimos anos, nós investimos fortemente na montagem de uma cadeia de gasodutos no Brasil. Temos hoje quase 10.000km de gasodutos funcionando no Brasil, de tal maneira que temos uma rede nacional. Você pode injetar gás natural no Ceará, na Bolívia, no Rio de Janeiro, na Bahia, no Rio Grande do Norte, e esse gás injetado na rede é usado em qualquer lugar do Brasil, porque a rede é integrada nacionalmente.

Essa fase se concluiu. Os nossos novos investimentos em gás e energia não serão mais na construção de gasodutos. Os nossos novos investimentos na área de gás e energia serão para aumentar a flexibilidade da oferta de gás e na demanda de gás no Brasil. Então, nós vamos construir três plantas de ureia e amônia, que são nitrogenados, gerados a partir do gás natural para fertilizantes, e vamos construir uma capacidade de regaseificação de 41 milhões de m<sup>3</sup>/dia. Hoje nós temos 21, vamos para 41 milhões de m<sup>3</sup>, que é mais do que o gasoduto Brasil-Bolívia. O gasoduto Brasil-Bolívia, ou Bolívia-Brasil, é de 30 milhões de m<sup>3</sup>/dia. Teremos, nos nossos portos, no Ceará, na Bahia e no Rio de Janeiro, a capacidade de injetar, no sistema brasileiro 41 milhões de m<sup>3</sup>/dia em 2015. Então, hoje já tem 21, vamos construir mais 20. Essas são mudanças importantes no gás e energia.

E, no etanol e no biodiesel, também nós temos uma mudança muito importante. Nós temos um investimento previsto de 4,1 bilhões de dólares na área de biocombustíveis, sendo que a maior parte desse investimento vai ser dedicada, dessa vez, ao etanol. Nós vamos sair de uma produção atual de 5,3% da produção total da Petrobras com seus sócios para estar produzindo, em 2015, 12% da produção brasileira de etanol. Provavelmente, nós seremos o maior produtor de etanol do Brasil em 2015, estaremos produzindo 5,6 bilhões de litros de etanol em 2015. Há dois anos, não tínhamos nenhuma produção. Hoje nós produzimos 1,6 bilhão de litros, vamos passar a produzir 5,6 bilhões de litros em 2020.

*(Próximo, por favor.)*

Aqui temos um exemplo do tipo de produção que nós fizemos. Se os senhores e senhoras notarem, estamos dizendo o seguinte. Em 2015, estaremos produzindo, de óleo e gás, 3 milhões, 993; 3 milhões e 70 de petróleo no Brasil, 543 mais 13 do pré-sal e o restante fora do pré-sal – esse pré-sal de novo é o pré-sal já concedido. Para fazer isso, nós vamos implantar, de 11 a 15, 10 plataformas no pós-sal, 8 plataformas de produção no pré-sal e um projeto de produção na cessão onerosa. Nós vamos adicionar de capacidade – não é adicionar produção, vamos adicionar de capacidade – 2,3 milhões de barris por dia, de capacidade adicional de produção.

Só para lembrar, nós levamos 57 anos para produzir 2 milhões e 100. Nos próximos cinco anos, nós vamos adicionar 2 milhões e 300, à velocidade que estamos fazendo aqui. Significa que nós vamos implantar esse monte de projetos aqui. São 19 grandes sistemas de produção, que vão entrar em produção, no pós-sal e no pré-sal. Isso faz com que a produção

chegue próxima, de petróleo e gás, no Brasil e no exterior, a 4 milhões de barris.

Agora, notem, de 2015 a 2020, se aqui são 19, nesse período aqui, serão 35. Portanto, a aceleração que nós vamos ter no período 15-20 é maior do que o que tivemos nesse período aqui, que já é uma aceleração muito grande.

*(Próximo, por favor.)*

Isso aqui mostra um pouco como é que nós vamos sair dos dois milhões para os três milhões.

Cada quadradinho desse aqui, que é muito bonitinho e fácil de fazer, tem milhões de horas/homens técnico, tem milhares de componentes, tem centenas de fornecedores, porque é um sistema que vai produzir 120 mil barris por dia. É um sistema que vai produzir 100 mil barris por dia, 180 mil barris por dia, 80 mil barris por dia. Isso aqui são quatro testes de longa duração. Vamos produzir 30 mil barris por dia cada um.

Então, isso aqui é um sistema extremamente complexo. É bonito fazer assim, mas a ideia é mostrar que nós temos um gigantesco programa para fazer isso.

Como é possível dizer que vamos fazer isso? Até 2013, todos esses sistemas já estão contratados e estão em construção. Nós estamos em processo de contratação dos sistemas de 2014 e 2015. Até 2013 estão todos contratados e em construção. Portanto, temos, hoje, uma tranquilidade de dizer que é possível fazer isso porque já temos isso contratado.

*(Próximo, por favor.)*

Isso aqui tenta mostrar um pouco o volume de vendas nosso. Isso aqui é transformando todos os nossos produtos em barris de óleo equivalente. Então, temos venda de fertilizantes transformados em barris de petróleo, energia elétrica transformada em barris de petróleo, biocombustíveis transformados em barris de petróleo equivalente, vendas internacionais em barris de petróleo equivalente, gás natural em barris de petróleo, exportações em barris de petróleo, venda para outras distribuidoras no Brasil em barris de petróleo, vendas para nossa distribuidora BR em barris de petróleo.

Eu queria chamar atenção para o volume que nós operamos hoje em vendas. Nós estamos, hoje, vendendo o equivalente a 3,8 milhões de barris por dia. Nós vamos chegar a 2020 com uma operação equivalente a sete milhões de barris por dia.

Notem que as nossas exportações hoje são de 586 mil barris por dia e vamos crescer essas exportações para 2,3 milhões de barris por dia em 2020. Exportações, além do mercado doméstico, de 2,7 milhões, de petróleo, de derivados de petróleo.

Notem que, além desses 2,3 milhões, nós estaremos vendendo, internacionalmente, mais 900 mil

barris por dia. Portanto, a Petrobras, em 2020, estará vendendo ao mercado internacional no Brasil, do Brasil e fora do Brasil, mais de três milhões de barris por dia.

Esses 2,3 milhões, para dar uma noção do que representa isso, significa que as exportações correspondentes a 2,3 milhões, se o preço do petróleo for US\$80.00, representa US\$67 bilhões só de exportações em 2020. Esse é o tamanho do programa que nós estamos apresentando.

*(Próximo, por favor.)*

Aqui nós temos as refinarias. Nós temos a Refinaria Abreu e Lima, que entra em operação no final de 2012, que é de Pernambuco, que nesse momento é com a PDVSA, até que ela se decida se casa ou não casa. O casamento ainda está para se realizar.

Nós temos o primeiro trem do Comperj, no Rio de Janeiro, que entra em 2013, temos o primeiro trem da Refinaria Premium I, no Maranhão, que entra em 2016, o primeiro trem da refinaria do Ceará, que entra em 2017, o segundo trem da refinaria do Rio de Janeiro, que entra em 2018, e o segundo trem da refinaria do Maranhão, que entra em 2019.

Então, vamos sair de uma capacidade de refino, carga fresca processada, hoje, de 1,8 milhão de barris por dia para chegar a 3,2 milhões, em 2020, com um mercado que será entre três milhões e 3,3 milhões em 2020.

Mas notem que nós vamos estar produzindo petróleo, 4,1 milhões, em 2020. Se nós pudéssemos voltar atrás e lembrar de 1980, veríamos que em 1980 nós tínhamos uma produção de 181 mil barris por dia, uma capacidade de refino de 1,4 milhão e um mercado brasileiro de um milhão. Nós importávamos petróleo leve, processávamos no Brasil e vendíamos para o mercado brasileiro. Saímos de 181 mil para atingirmos, hoje, dois milhões. Saímos de 1,3 milhão para 1,8 milhão. E o mercado brasileiro, que era de um milhão, foi para dois milhões.

*(Próximo, por favor.)*

Mas tem outro detalhe importante: o Brasil cresce mais fora do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, Sul e Sudeste. O Brasil cresce mais no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Se olharmos a capacidade de refino nossa no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, vamos ver que hoje temos um déficit de 464 mil barris por dia no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, porque nossa capacidade de refino é de 299 e a demanda é de 763. Com as refinarias que vamos fazer até 2015, essa capacidade de produção vai sair de 299 para 552, mas o mercado do Nordeste, Centro-Oeste e Norte vai sair de 763 para 968, de tal maneira que continuaremos com déficit nessas regiões. No Sul e Sudeste, o mercado é relativamente equilibrado hoje e vai conti-

nuar relativamente equilibrado em 2015. Portanto, as refinarias têm de ser localizadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, porque é lá que temos o maior déficit de produtos no nosso mercado.

*(Próximo, por favor.)*

Aqui, tem um pouco da divisão dos investimentos da Petrobras. É uma visão operacional, o que significa que é um investimento onde ele vai ser usado, não onde ele está sendo produzido. Evidentemente, ele vai ser usado predominantemente no Sudeste, que é onde está o petróleo nosso. Temos a maior parte do nosso petróleo na bacia de Campos, na bacia de Santos e na bacia do Espírito Santo. Portanto, a maior parte do petróleo está aqui nessa região e é onde teremos o maior investimento, mas isso não quer dizer que todo esse investimento que será feito aqui está sendo produzido nessa região. Nós temos investimentos feitos – vou mostrar mais adiante – em outras regiões do País que atendem a essas regiões. O Nordeste vai ter um investimento de 45 bilhões; o Centro-Oeste, onde ainda não encontramos petróleo, 2,9 – algum dia, encontraremos, não é Senador?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Tem gás? Então, temos de achar.

*(Próximo, por favor.)*

Então, nós temos um problema novo, porque, para se fazer tudo isso, nós precisamos de gente. Assim, treinamos já 78 mil pessoas para a cadeia de fornecedores da Petrobras. Vamos precisar treinar mais 212 mil pessoas.

*(Próximo, por favor.)*

Já treinamos esses 78 mil em quase todos os Estados do Brasil: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro – evidentemente, treinamos no Rio de Janeiro um bocado de gente –, São Paulo – um bocado de gente. Então, 78 mil pessoas já foram treinadas. Vamos treinar mais 212 mil, distribuídos dessa forma que temos aqui.

*(Próximo, por favor.)*

Das 291 mil pessoas que treinamos e vamos treinar de 2006 a 2014, realizamos cursos em 17 Estados e 34 cidades. Temos 185 cursos estruturados de nível básico, de nível médio e de nível superior. Fizemos cinco ciclos de seleção de candidatos; tivemos 750 mil candidatos inscritos e aprovamos 106 mil. Vamos fazer mais 12 mil turmas até 2014 com setenta entidades para treinar os profissionais para trabalhar na cadeia de petróleo e gás. E 81% dos egressos dos nossos cursos estão empregados.

*(Próximo, por favor.)*

Aqui, mostra um pouco o que aconteceu com a cadeia de fornecedores nossos. Como os senhores podem ver, os nossos fornecedores estão predominantemente no Sul e no Sudeste, mas na costa, no período de 2000 a 2003; de 2004 a 2007, passamos a perceber que tem um pouco mais de interiorização. A costa continua predominante, mas já há mais interiorização da nossa cadeia de fornecedores para o interior do Brasil, o que mostra um pouco um envolvimento maior do conjunto do Brasil no fornecimento de bens e serviços para a cadeia de petróleo e gás.

*(Próximo, por favor.)*

Aqui, mostra um pouco – vou entrar no tema *royalties* e participações – a participação da Petrobras na arrecadação dos Estados e Municípios brasileiros. Em todos os Estados brasileiros, com exceção de São Paulo, a Petrobras é responsável por mais de 13,8% da arrecadação desses Estados. O Estado em que mais somos responsáveis é o Estado do Amapá, com 39,6% da arrecadação do Amapá; em segundo lugar, está o Rio de Janeiro, com 35,9% da arrecadação do Rio de Janeiro vindo da Petrobras, da venda direta e indireta da Petrobras, porque aqui inclui ICMS, *royalties* e participações especiais. ICMS, *royalties* e participações especiais no Rio de Janeiro... O Piauí está aqui com 20%. Mais do que na Bahia, que está com 19,6%. Isso aqui é arrecadação total.

Aqui mostra um pouco o aumento do que a Petrobras pagou de Cide, ICMS, PIS/Pasep, Cofins, Imposto de Renda, Contribuição Social e outras contribuições – 1.010% foi o crescimento de 1999 para 2010. Esse foi o crescimento das contribuições e participações governamentais da Petrobras nesse período. No ano de 2010, nós recolhemos R\$19,8 bilhões de participações governamentais no País, pela Petrobras.

Do ponto de vista da arrecadação federal, levando em conta apenas a controladora, a Petrobras, sem as subsidiárias – a Petrobras corresponde a quase 7% da arrecadação federal, somente a Petrobras controladora, 7% da arrecadação federal. Já fomos 8,8% em 2008. Mas, como a arrecadação federal cresceu muito, a Petrobras caiu relativamente, apesar de também ter tido um pequeno... Aqui é queda do lucro da Petrobras, essencialmente, via redução do Imposto de Renda da Petrobras.

Aqui é um pouco o modelo – os senhores conhecem – de distribuição de renda. Qual é o papel da Petrobras na distribuição de *royalties* no Brasil? Na lei atual. A Petrobras produz petróleo e gás e a ANP faz um cálculo de quanto vale essa produção. Esse valor dessa produção não é feito com base no preço que a Petrobras vende, é um preço cotado em dólar no mercado internacional. É uma cesta de produtos cotada em

dólares no mercado internacional. Então, não importa se a gasolina é baixa ou alta; não importa se o *diesel* é alto ou baixo no Brasil. O imposto de *royalties* que nós pagamos é com base nos preços internacionais, cotado por uma cesta de produtos que mede isso aqui. Valora-se isso aqui e se define o *royalty*, a Petrobras paga o *royalty*. A Petrobras não paga o *royalty* a nenhum Estado, a Petrobras não paga o *royalty* a nenhum Município. A Petrobras paga o *royalty* ao Tesouro Nacional. O Tesouro Nacional recebe esse *royalty* através do Banco do Brasil, que distribui esse *royalty* para os Municípios e os Estados, de acordo com os critérios que o IBGE define. Então, a Petrobras só faz pagar o *royalty*. A Petrobras não tem nada a dizer sobre a distribuição do *royalty*, ela só faz pagar o *royalty*. Nada mais do que isso. Isso é uma coisa importante.

A distribuição entre Estados e Municípios é com base em dois sistemas. Os Estados, como os senhores podem ver, têm linhas octogonais que definem para o mar quais são as áreas que correspondem a cada Estado no limite do Estado. Vocês veem o Paraná, por exemplo, tem uma linha que tende a acabar com... Paraná, pequeninho; Piauí nem tanto, tem mais. Mas aqui é paralelo ao Piauí, quase paralelo. Então, são dois Estados que têm uma situação diferente. Isso aqui é o IBGE, a Petrobras não tem nada a ver com isso.

Além disso, que define os limites dos Estados, tem a definição dos Municípios. Essas linhas são dos Municípios, correspondem aos Municípios confrontantes dentro de cada Estado. Combinando essas duas coisas, aí nós temos a distribuição dos Estados e dos Municípios, que pega a produção de todos os poços e distribui isso para os diversos Estados e os diversos Municípios. Vou apresentar na média de 2006-2010 como é que a ANP – esses dados não são nossos, são dados da Agência Nacional de Petróleo – distribui os *royalties*: o Rio de Janeiro levou 69,25% dos *royalties*; os outros Estados levaram o resto desses *royalties*. Essa é uma realidade fática do período 2006-2010.

No que se refere aos Municípios, *royalties* municipais, os Municípios do Rio de Janeiro levaram 67,96% dos *royalties* desse período.

No que se refere às participações especiais, que são pagamentos que são feitos sobre os campos de alta produtividade, o Rio de Janeiro levou 95,4%, no período 2006-2010, das participações especiais, que são maiores, são três vezes mais do que os *royalties*. Então, conseqüentemente, temos uma distribuição onde o Rio de Janeiro é, predominantemente, o receptor dos *royalties* e participações.

Em termos de participações especiais nos Municípios, os Municípios do Rio de Janeiro levaram 95,4%

dos *royalties*. Os 5% foram distribuídos pelos outros Estados do País.

E aqui estão juntos Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Bahia e Amazonas, que são os cinco Estados maiores em *royalties* e participações. Esses cinco Estados maiores, no período 2006-2010, receberam R\$9,8 bilhões, e aqui está a distribuição dos outros, em escala, nesse mesmo período. Os números estão referindo-se à situação atual.

(Próximo, por favor.)

Agora, nós recolhemos, em 2010, 19,8 bilhões nesse sistema. Qual é a previsão nossa de recolhimento de *royalties* e participações especiais na nossa produção, olhando 2015 e olhando 2020, na hipótese de US\$80.00 o barril? São R\$29,7 bilhões...

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Deixa-me perguntar: aí entra a parte da Petrobras e as empresas outras?

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Não. Só tem Petrobras aí.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Ok.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – São R\$29,7 bilhões que pretendemos recolher de *royalties* e participações, nessa regra atual, em 2015, e R\$45 bilhões, nessa regra atual, em 2020. Isso é na regra atual, que tem aquela distribuição que nós já apresentamos. Portanto, estamos dizendo...

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Presidente, a participação especial continua, então, nesses que já estão contratados?

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Claro. Claro, continua. Mudando a partilha.

Então, portando, aqui são R\$45 bilhões previstos em 2020, se a produção nossa for aquela que dissemos, a 80 dólares o barril.

Aqui é para mostrar um pouco o quadro nos campos de alta produtividade, comparando com campos equivalentes no mundo. Nós pagamos, nos campos de alta produtividade no Brasil, 76% de participações governamentais, hoje. Nos Estados Unidos, no *gulf offshore*, se pagam 47%; no Reino Unido, 51%; em Angola, 78%; na Noruega, 81%; na Nigéria, 81%; no Alasca, Estados Unidos, 82%, e, na Rússia, 94%. Portanto, nós não estamos pagando muito menos do que a média dos países do mundo nos campos equivalentes. Portanto, nós já temos uma tributação, em termos de participações especiais, na situação atual, de 76%. Basicamente, de cada três barris que nós produzimos, nós pagamos aos governos dois barris. Nós ficamos com um barril. Para tudo, mais.

Então, eu não vou entrar, como os senhores perceberam, na discussão que é competência dos nobres Senadores, que é a discussão sobre a distribuição dos

*royalties* futuros. Estou apenas expressando a realidade do que fez a atual.

Muito obrigado, Sr. Senador...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Não, esse último é agora...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não, esse último é agora, no modelo atual.

Bom, nós vamos chamar o primeiro orador, Senador Lindbergh Farias, autor do Requerimento nº 32/2011, da Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senadora Ana Amélia, pela ordem.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria, Presidente Delcídio do Amaral, além de cumprimentar o Dr. Gabrielli pela exposição brilhante que fez, endossar e subscrever as suas afirmações no início desta audiência pública, porque o que V. Exª disse e a Senadora Lúcia Vânia, também, de certa maneira confirmou: o pior dos mundos é a judicialização desse processo.

Então, penso que nós teremos condições, sim, através de uma negociação madura, democrática, responsável e competente, de chegar a bom termo nesse processo dos *royalties*.

Está aqui o meu Líder, Senador Francisco Dornelles. Estamos em campos opostos nessa matéria, porque ele sendo do Rio de Janeiro é favorável à manutenção do veto e eu sou favorável à derrubada do veto, porque represento o Rio Grande do Sul, e os Municípios gaúchos também querem uma repartição mais justa desse patrimônio que é dos brasileiros.

Então, queria apenas subscrever o que disse V. Exª, sobretudo em relação ao risco da judicialização e que o melhor caminho é mesmo a negociação e o entendimento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia pelas palavras. E eu não tenho dúvida nenhuma de que nós vamos chegar a uma solução definitiva até esse *deadline* que nós temos aí, que é o 15 de setembro.

Eu inicio aqui com o primeiro orador, signatário do requerimento – são requerimentos que entraram, foram aprovados e estão cronologicamente aqui listados com seus autores. Então, eu passo a palavra para o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Presidente, vou tentar ser breve aqui. Os números impressionam em relação aos investimentos, impressionam também os números em relação ao valor de mercado da empresa. Eu vejo aqui que, em 2003, a

empresa estava valendo 14 bi. Eu não sei o número atualizado, mas o último número que tenho é 224 bilhões. Investimentos em 2003 – 5,6 bilhões; em 2007, já tínhamos ido a 20; agora é uma média superior a 50 bilhões por ano. Eu queria fazer uma pergunta: qual foi o momento dessa virada? Uma decisão política da empresa? O papel do governo? O que houve nesse período, porque o primeiro gráfico que o senhor apresenta nos impressiona? A gente vem num ritmo e depois o número de investimento sobe de forma muito brusca. Então, eu queria saber se houve um momento, uma decisão política importante no caso.

Eu queria saber em relação ao PIB. Quanto o Brasil arrecada da Petrobras – 3%, 4% – em relação ao PIB?

Queria falar também em relação à inflação/etanol. Eu aqui quero dizer que, contra algumas opiniões do mercado, eu acho fundamental o que a Petrobras tem feito quando há oscilação do preço internacional do petróleo. Não jogar logo aquilo para a bomba. Isso tem sido importante, principalmente no começo do ano, no cenário complicado que nós tivemos quanto à questão da inflação.

E aí uma decisão em relação ao etanol; da Petrobras investir firme na produção de etanol. Houve um diálogo com o governo. Nós sabemos também que o etanol pressiona muito a inflação. Tivemos alguns meses em que o problema foi justamente o etanol. Se houve um diálogo do governo, se a Petrobras está ajudando nessa preocupação com o controle inflacionário.

Eu queria perguntar sobre a crise econômica internacional. Praticamente todo mundo hoje avalia que a China vai desacelerar um pouco, vai haver uma redução do preço das *commodities*. Eu pergunto: isso pode, de alguma forma, influenciar nesse plano de investimentos? E se essa crise econômica se agrava? Há existência de um cenário de restrição de crédito, isso pode também influenciar nesse plano de investimento?

Por fim, no Rio de Janeiro, há pouco tempo, encontrei um livro de Celso Furtado sobre a Venezuela, um livro fantástico que falava que a Venezuela podia ser o primeiro país desenvolvido da América do Sul. Eu queria saber o que nós estamos fazendo de inovação? O que vamos fazer para internalizar conhecimento, ciência e tecnologia?

Quero só concluir falando num ponto só sobre *royalties*: eu também estou convencido de que há um espaço para uma construção coletiva aqui entre Estados e Municípios não produtores e Estados e Municípios produtores. Presidente Gabrielli, nós achamos importante tentar achar alguma saída para Estados e Municípios não produtores agora, e aqui tem um ponto – por isso que aquele último gráfico me chamou a

atenção: de 313 campos, em apenas 22 nós temos a cobrança de participação especial.

Esse decreto de 98 era um decreto que aconteceu num momento em que o preço do barril era algo em torno de US\$15.00. Hoje está US\$100.00. Será que aqui não há um caminho na discussão desse decreto de 98 para cobrarmos participação especial porque o cenário é outro? Alguns campos, em 98, podiam não ser lucrativos, hoje houve essa mudança. Será que não é por aqui que nós podemos achar?

Eu só questionei esse último gráfico, porque chegou aqui em minhas mãos o estudo de técnicos do Fundo Monetário Internacional sobre a Rússia e falava dos ganhos do governo e várias experiências internacionais. Aqui, este estudo que eu quero passar para o senhor para dar uma olhada, porque a gente está querendo aqui achar saídas, para fazer um grande acordo, que seja bom para todo o Brasil, que desarme esse clima – esse é o sentimento aqui nosso, no Senado Federal – mostra um Brasil que, quando se há o aumento de preço do petróleo, não reflete muito no aumento dos ganhos governamentais.

Eu queria passar ao senhor isto aqui, porque esse estudo foi feito sobre a Rússia, mas levantava situações de vários países, e para nós é importante, porque a gente está nessa construção coletiva. Eu sinto que é preciso que discutamos algumas possibilidades para já, agora, tentar construir um acordo com Estados e Municípios não produtores.

Eram essas as minhas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra, o Presidente Gabrielli.

Nós vamos, até para qualificar ainda mais o debate, fazer um a um, porque aí todos têm oportunidade de fazer suas perguntas e o Presidente Gabrielli também de respondê-las.

Com a palavra, o Presidente Gabrielli.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Eu vou tentar ser o mais rápido possível na resposta. O Senador Lindbergh fez importantíssimos comentários.

Primeiro, por que nós conseguimos alterar o volume de investimentos tão grandes? Existiram algumas decisões que foram tomadas em 2003. Primeira decisão importante: nós estávamos com o nosso portfólio de exploração, áreas exploratórias, caindo. Então, nós tomamos a decisão que nós tínhamos que voltar intensamente à exploração. Foi uma decisão tomada pela Diretoria da Petrobras com o Conselho de Administração da Petrobras.

Segunda questão importante: nós, ao fazermos isso, passamos não somente a aumentar o nosso investimento na atividade exploratória – e nesse período de 2003, 2004, 2005, nós fizemos essencialmente tentar

encontrar novas áreas e foram nesses anos que nós encontramos a bacia de Campos, a bacia de Santos e a bacia do Espírito Santo. Num segundo momento, nós precisávamos consolidar essas descobertas. Então, é preciso aumentar o investimento para consolidar essas descobertas.

Se nós não tivéssemos feito as descobertas, não teríamos o crescimento, mas, como fizemos as descobertas, é preciso aumentar o investimento.

Segundo elemento importante daquele momento: nós saímos de um período em que a última refinaria construída foi em 1980; no período de 2000 a 2005 a Petrobras investiu, em média, 250 milhões/ano em refino; de 2005 a 2010, ela investiu US\$250 milhões/mês em refino. Então, há uma diferença brutal no investimento da Petrobras, no refino.

Terceira mudança que ocorreu nesse período: nós redefinimos a presença da Petrobras no gás e na energia no que se referia às termelétricas. Nós éramos afastados das termelétricas – o Diretor Delcídio se lembra disso. Havia as *merchants*, e a Petrobras tinha um contrato para pagar coisas. Passamos a operar nas termelétricas e compramos as termelétricas; não só compramos as termelétricas, como avançamos na construção dos gasodutos. Fizemos um programa chamado Plangás, que tinha uma meta de, em três anos, resolver a situação de infraestrutura de gás no País. Resolvemos o problema de gás no País, e houve um enorme investimento.

Em relação à área de biocombustíveis, nós também entramos pesado em biocombustíveis, além das mudanças que fizemos na contratação de pessoas. Hoje, 51% dos empregados da Petrobras têm menos de nove anos na empresa – 51% têm menos de nove anos; 46% dos empregados da Petrobras têm mais de vinte anos; e 2% ou 2,5%, uma diferença, entre dez e vinte anos na Petrobras. Então, foram mudanças tomadas com a orientação do Conselho de Administração, em que o Governo, evidentemente, tem um papel preponderante.

Em relação ao PIB, a Petrobras, sozinha, deve gerar alguma coisa em torno de 3%, 4%, sozinha, em termo de valor adicionado da Petrobras. Se nós considerarmos a cadeia primária de fornecedores, a primeira cadeia de fornecedores diretamente ligados a Petrobras, isso deve sair de 4%, 5% para 7%, 8% do PIB. Então, nós estamos falando de 7%, 8% do PIB na cadeia de fornecedores diretos da Petrobras. Se nós incluirmos os fornecedores indiretos, até o quarto elo da cadeia, nós vamos atingir 255 mil empresas, e aí a gente não sabe dizer qual é realmente a dimensão no PIB, mas são 255 mil empresas que, de uma maneira ou de outra, se relacionam com a Petrobras.

Em relação à inflação, à estabilidade, ao etanol, qual é a situação que nós vivemos no etanol? Nós vivemos uma situação particular no etanol. Nós saímos de um período de grandes anúncios de investimentos em nova plantação de cana. Quando o setor privado enfrentou a crise em 2008, puxou-se o freio de mão dos investimentos. Os investimentos no setor privado não cresceram em cana, ao mesmo tempo em que houve um período de crise climática. A safra foi ruim em 2009. Simultaneamente, houve uma safra ruim na Índia. A Índia, que é o maior produtor mundial de açúcar, fez com que o preço do açúcar explodisse. Então, na medida em que aumentou o preço do açúcar, a proporção entre o etanol e o açúcar mudou: aumentou a proporção de produção de açúcar. Isso fez com que a oferta de etanol nas bombas caísse. Paralelamente a isso, a frota brasileira de carros *flex fuel* aumentou. Na medida em que aumentou a frota brasileira de carros *flex fuel*, a demanda, com a alternativa de o motorista escolher álcool ou gasolina, aumentou.

Então, o que aconteceu em 2010? A demanda de gasolina, em 2010, cresceu, em um ano, 19,5%. Mas a demanda de gasolina no Brasil não é de gasolina A, não é de gasolina pura. A demanda de gasolina no Brasil é de gasolina com 25% de álcool anidro, misturada. Então, o crescimento da demanda de gasolina também significa aumento da demanda de álcool, só que álcool anidro. Isso fez com que agravasse o problema no mercado do álcool. Qual é o problema do álcool? É a capacidade de produção de álcool? Não! O grande problema é a disponibilidade de cana, e a disponibilidade de cana depende de área plantada. Área plantada leva dois anos para apresentar resultado. Então, nós vamos viver, por dois anos, provavelmente, com dificuldades na área de crescimento de produção de álcool no Brasil. Nós estamos trabalhando, ampliando a área plantada e investindo em novas plantações. Estamos trabalhando com sócios. Somos sócios da São Martinho, da Guarani e da Total, que são empresas tradicionais na produção de álcool no Brasil. Portanto, o nosso crescimento vai ser, principalmente, através das associações com essas empresas. Isso tem efeito na estabilização de preço? É claro que tem. A nossa motivação é a estabilização de preço? Um pouco, porque nós somos um grande produtor de gasolina e, como grande produtor de gasolina, nós não queremos que o preço fique variando a toda hora. Então, nossa política, nos últimos oito anos, tem sido de estabilizar os preços no Brasil.

A crise econômica nos afeta? Depende da intensidade dela, mas, de qualquer maneira, nós temos a visão de que o futuro não foi cancelado. As pessoas vão continuar andando de carro, as pessoas vão con-

tinuar andando de caminhão, de ônibus, os aviões vão continuar voando, os navios vão continuar andando, aquecedor vai ser usado no frio, ar-condicionado no calor, óleo lubrificante será usado, plástico será feito. Então, demanda vai existir, porque o mundo não acaba. Demanda vai existir! Provavelmente vai haver um problema financeiro no curto prazo. Afeta a nossa capacidade de endividamento? Não! Acreditamos que não falta dinheiro na crise. A crise é uma crise de seleção de bons projetos.

Em janeiro de 2009, no auge da crise de 2008, a Petrobras captou, no mês de janeiro, US\$6 bilhões. Agora, no mês de janeiro deste ano, em 45 minutos, nós tivemos uma demanda de US\$15 bilhões e captamos US\$3,5 bilhões, em 45 minutos, em janeiro deste ano. Então, nós não acreditamos que haja um problema.

Com esse investimento, nós vamos ficar com uma razão de geração de caixa em relação à dívida entre 1,6 vezes e 1,9 vezes, o que é absolutamente tranquilo do ponto de vista financeiro. Vamos ter uma alavancagem da empresa entre 26% e 29%, o que é perfeitamente tranquilo, considerando os preços entre 80 e 95. O preço hoje é 109, e nós estamos falando em 80, 95. Quanto mais alto o preço, mais fácil é a situação financeira. Então, nós não acreditamos que o nosso principal problema seja financeiro, mesmo com a crise internacional. A queda do crescimento da China, se existir, será de 9,5% de crescimento para 7,5% de crescimento, se for muito. Mas 7,5% de crescimento é um baita crescimento. Então, não vemos grande problema.

O mundo hoje consome principalmente... O crescimento do consumo de derivados de petróleo não está nos Estados Unidos, não está na Europa, não está Japão. O crescimento de derivados de petróleo está na China, na Índia, no Brasil, na África, na América do Sul. É aí que está o crescimento dos derivados de petróleo, e esses países vão continuar crescendo. Então, não vemos grandes problemas nessa questão.

Doença Holandesa na economia da Venezuela, brilhante estudo do mestre Celso Furtado, elaborado em 58 – se não me engano, na década de 50 ainda. O que nós estamos fazendo? Existem algumas situações diferentes entre nós e a Venezuela. A primeira grande diferença é que nós temos uma indústria mais complexa do que a da Venezuela e nós temos uma política de conteúdo nacional, de compras da cadeia de fornecedores no Brasil muito intensa. Se nós conseguirmos implementar essa política mais ainda, com a criação de estaleiros, com a criação de indústria produtora de máquinas, motores, tubulações, inovações tecnológicas, sensores, sistemas submersos, válvulas, nós vamos ter um enorme crescimento da cadeia

brasileira de produção de bens e serviços. Por que a gente pode fazer isso? Porque a escala que nós estamos apontando para a indústria no mar é a maior do mundo. Nós somos já a maior empresa do mundo na produção em águas profundas. Nós temos três vezes mais do que o segundo maior. Se você somar o segundo, o terceiro e o quarto, os três juntos são menores do que a Petrobras. Nós temos 45 sistemas de produção. Os três juntos, que são Esso, Shell e Statoil, têm 42. Então, nós somos o maior e vamos crescer mais. Portanto, nós temos escala para atrair estaleiros navais, para atrair indústria naval para o Brasil e viabilizar esse crescimento.

Em relação à Rússia, o trabalho que você está citando do FMI – eu não conheço provavelmente esse trabalho, mas eu sei qual é a lógica – tem uma diferença substantiva: a tributação soviética ou a tributação russa é baseada no valor do preço internacional de exportação. À medida que o preço internacional varia e como eles exportam muito, as exportações acompanham os preços internacionais a partir de saltos.

O Brasil tem uma situação única entre as empresas de petróleo do mundo, única. O Brasil é o único grande produtor de petróleo em que 85% da produção é usada dentro do Brasil, dentro do País. Oitenta e cinco por cento da nossa produção é usada na nossa refinaria, que vende o seu produto para o mercado brasileiro. A Venezuela tem 15% desse volume, a Rússia tem cerca de 20% desse volume, a Arábia Saudita tem algo em torno de 6% desse volume. Nós temos de 85% a 90%.

Isso muda completamente a lógica da nossa relação com o mercado internacional.

Em 2020, se produzirmos e exportarmos o que estamos, dois milhões e trezentos mil barris por dia, ainda assim vamos produzir quatro milhões e novecentos em 2020. Portanto ainda assim nós teremos um enorme mercado interno.

Essa é a grande beleza do Brasil. O mercado interno brasileiro é o principal mercado nosso, que não é da Venezuela, que não é da Arábia Saudita, que não é do Kuwait, que não é do Iraque, que não é da Líbia, não é de nenhum desses países. O mercado interno desses países é muito pequeno para a produção deles, daí por que a comparação da tributação da Rússia com a nossa tem que levar em conta essa realidade. É completamente diferente uma situação em que você tem um mercado que depende da exportação e outro mercado que depende da venda de gasolina e diesel dentro do país. Nós não vendemos petróleo bruto; nós vendemos gasolina, diesel, GLP, querosene de aviação dentro do Brasil.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Me diga uma coisa, Sérgio, nesse dado que você está citando, qual é comparativo quando você fala de maior investimento em águas profundas? Qual é o nível de comparação com esses mesmo países do ponto de vista do que nós investimos em desenvolvimento, pesquisa e tal para inclusive enfrentar essa situação? Se você puder fazer um paralelo com essas nações, o que isso representa percentualmente?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – A história de águas profundas começa basicamente com a expansão do Mar do Norte.

O que aconteceu com o Mar do Norte?

Você tinha vários países no Mar do Norte – Inglaterra, Holanda, Noruega, Dinamarca, basicamente esses países – e tinha umas 26 empresas atuando nesses países. O investimento tecnológico, portanto, desses países foi dividido entre muitas empresas e muitos países.

Nós temos uma situação completamente diferente. Nós temos uma empresa num país. Quando nós comparamos com eles, o nosso tamanho fica muito maior, porque nós temos muito investimento em desenvolvimento científico e tecnológico. Nós temos hoje o maior centro de pesquisa e desenvolvimento do mundo, que é o Cenpes, estamos atraindo uma coisa nova para os países do sul e no Rio de Janeiro um enorme volume de novos laboratórios de pesquisa e desenvolvimento das empresas fornecedoras de bens e serviços, Schlumberger, BakerHughes, FMC, GE, Siemens, IBM, Intel, só para citar algumas, estão montando não indústria, mas pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no Fundão, lá no Rio de Janeiro.

Nós montamos hoje uma rede nacional que envolve 70 instituições de pesquisa no País inteiro, montamos 19 grandes laboratórios no País inteiro, temos 1.900 contratos assinados com as universidades brasileiras, com laboratórios do melhor nível em várias áreas, em 50 redes temáticas no Brasil todo para desenvolver pesquisa e desenvolvimento. Nenhuma empresa tem isso. Ninguém tem isso. Não tem comparação, porque nós somos muito grandes num país só.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Presidente Gabrielli.

Passo a palavra agora para o segundo autor de requerimento aqui inscrito, o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Presidente José Sérgio Gabrielli, o senhor sabe muito bem – tenho certeza disso – que em vários pronunciamentos eu tenho reiterado o maior respeito que tenho pela sua pessoa, pelo trabalho da maior importância que vem conduzindo na Presidência da Petrobras.

É realmente fantástica a sua administração na Petrobras. Isso merece aplausos de todos os lados.

A nossa divergência ocorreu na hora da mudança do regime de exploração e, ao verificar a sua exposição, eu acho que estava certo, Presidente, porque o crescimento que o senhor mostrou da Petrobras nesse período foi fantástico e tudo isso dentro do regime de concessão.

Depois do anúncio da partilha houve uma paralisação. Faço eu o desejo de que nos próximos leilões não existam problemas da maior gravidade que possam inclusive impactar o sucesso da operação.

Verifiquei aqui por que se mudou o regime de concessão para partilha e hoje chego à seguinte conclusão, Sr. Presidente: a mudança da concessão para a partilha teve o único objetivo de transferir renda dos Estados para a União. Se o regime de partilha estivesse em vigor em 2010, 585 bilhões e 800 milhões recebidos pelos Estados de Municípios produtores a título de participação especial teriam ido para a União.

E é justamente para “avançar” ao senhor que estou defendendo que essa perda de receita dos Estados produtores não seja um ganho da União, mas que seja uma devolução aos Estados produtores que querem participar das riquezas do Pré-Sal.

O segundo ponto que eu queria levantar é o seguinte: eu tenho divergências, Presidente, e gostaria de uma explicação – se não agora, pode ser depois – sobre essa situação da tributação da Petrobras.

Olhando, eu acho que ela está subtributada. Eu acho que o setor petróleo está subtributado. E não haverá mágica, Presidente.

Tenho aqui um trabalho recente do Senador Mercadante: dos 74 campos do mar – atualmente já aumentaram – apenas 14 pagam participação especial; dos 189 em terra, só seis. E por um motivo que o Senador Lindbergh já demonstrou: no momento em que se calculou a isenção da participação especial era em metros cúbicos e até em barris. Como estava em dez, ficou a isenção calculada neste valor: barris vezes dez. No momento em que foi a 100 ou a 80, essa isenção aumentou consideravelmente, de modo que hoje o número de campos que pagam a participação especial é praticamente nulo.

Devo dizer abertamente ao senhor, Presidente, que defendo que o setor está subtributado no Brasil e defendo o aumento da participação especial. Vejo que esse também é um campo para a União atender aos Estados e Municípios não produtores que desejam participar dessa riqueza nacional.

Queria lhe perguntar, Presidente, sobre a situação do Campo de Libra.

A União cedeu à Petrobras o Campo de Franco e considerou o valor de 42 milhões. Não foi isso, Presidente? Por 42 milhões ela entregou Franco à Petrobras com base em reservas de cinco bilhões de barris, a um preço de 8.5.

Os cálculos divulgados informam que Libra tem uma reserva de cinco a oito bilhões. Calculados a 8.5, Libra valeria 40 bilhões, 50 bilhões. Então, vamos verificar no primeiro momento. Se estivesse em vigor o regime da concessão seria feita uma licitação. E o bônus de assinatura daria ao Governo, de imediato, 30 a 40 bilhões. Poderia ter sido parcelado.

Pergunto ao senhor o seguinte: como vai ser feita essa transação Governo/Petrobras ou Governo/empresas petrolíferas em relação a Libra? Será que o Governo vai dar de graça? Será que o Governo vai ceder sem remuneração?

A venda de Franco custou 40 bilhões. E Libra vai ser dada na base do amor? Ninguém acredita que a União vai dar 50 bilhões para empresas petrolíferas, por melhor que sejam, ainda que seja uma estatal administrada com a maior competência, com a maior seriedade que é a sua administração.

De modo que nós queremos saber da União como vai ser a transação União/empresas petrolíferas em relação ao Campo de Libra.

E por sua vez, Sr. Presidente, o que desejo em relação a essa tributação? Eu tenho dúvidas sobre elas. Gostaria até de, depois, ter esses dados da sua equipe, para verificar esse nível e dizer que um dos grandes erros de política que o Brasil cometeu, no século, foi transformar, abandonar o regime de concessão e adotar o regime de partilha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero cumprimentar o Deputado Geraldo Simões, do PT, da Bahia, aqui presente. Seja muito bem-vindo. Aqui prestigiando a forte bancada da Bahia do Senador Walter Pinheiro, Presidente Gabrielle, está a nossa querida Senadora Lídice da Mata, o homem está forte aqui. E a bancada do Rio forte, também, Espírito Santo, Santa Catarina e a do Centro-Oeste, apesar dos números do Centro-Oeste...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Ele apresentou o pagamento de arrecadação de *royalties*. Agora, garanto, Sr. Presidente, que se o senhor mostrar a arrecadação do ICM da soja, verá que o Rio fica lá embaixo. O Rio não tem soja. (Risos.)

Se demonstrar o ICM da carne bovina, verá que o Rio fica lá embaixo. O Rio não tem carne bovina. Agora, do petróleo, tem que ser elevado, porque é o Estado que sofre o desgaste da exploração do petróleo.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero registrar aqui a presença do ex-Deputado Federal do Paraná Wilson Picler, que nos honra com sua presença.

Presidente Gabrielle com a palavra.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – O Senador Dornelles, com seu brilhantismo de sempre, coloca perguntas muito difíceis de responder, mas vou tentar, mais uma vez, explicitar a nossa divergência no que se refere ao regime de partilha e ao regime de concessão.

Por que o Governo propôs ao Congresso, e o Congresso aprovou, uma mudança no regime? Diria que existem três grandes razões, Senador. A primeira delas é que o regime de concessão é um regime que, no processo licitatório, como o senhor bem mencionou, ao comparar a libra com o franco, a licitação, o elemento de bônus tem um papel importante. Por que o elemento de bônus... quanto a empresa vai pagar de bônus é importante? Porque a empresa vai dizer qual a expectativa que ela tem de valor daquele petróleo que ela vai encontrar, se encontrar, e vai pagar, na frente, para o Governo.

Então, o bônus reflete uma expectativa que as empresas têm sobre qual o fluxo de caixa futuro daquela exploração, se der certo a exploração, evidentemente, ao que chamamos na indústria de uma avaliação arriscada, em função do risco exploratório que se tem.

E o risco exploratório é muito grande porque, de cada quatro poços perfurados, só se tem, em média, a descoberta em um. Em média, 20% do sucesso exploratório. Então, perfuram-se quatro poços e encontra-se petróleo em um.

O primeiro poço no pré-sal, por exemplo, custou US\$240 milhões.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – E o último dois bilhões.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – Não, os atuais poços do pré-sal custam em torno de US\$130 milhões, cada um, cada poço. Cada poço custa US\$ 130 milhões.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Em cada campo?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – Não, cada poço, cada furo custa US\$130 milhões. Um poço custa US\$130 milhões e levam-se três, quatro meses para perfurá-los.

O aluguel de uma sonda que é utilizada custa US\$500 mil por dia. Hoje, o custo total de uma sonda utilizada no pré-sal é de US\$1 milhão por dia.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Estou me referindo a campos, não a furos.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – Não, mas o campo é resultado de furos e poços.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas a participação especial deu dois milhões.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – Não, eu vou falar da participação especial.

O primeiro elemento é o risco exploratório.

Na concessão, o que se faz? Faz-se uma estimativa de risco exploratório e quanto vai pagar ao Governo. Se der certo e ganhar, se acertar os quatro poços, o ganho é seu.

Na partilha, é completamente diferente. Na partilha, não é isso que se julga. Diz-se quanto do seu lucro você dará para o Governo. É outra lógica. Na partilha, tem-se quanto do que você ganhar fica para o Governo e quanto do excedente você devolverá para o Governo.

O critério da partilha não é o bônus de entrada. Então, o que acontece? Se você ganhar e obtiver um aumento de ganho futuro, esse aumento vai para o Governo, não como na expectativa inicial, quando você paga o inicial, a entrada e acabou.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O que vai para o Governo é o lucro excedente?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – É parcela do lucro óleo. Isso é o critério da partilha.

Então, não tem lógica, num regime de partilha, haver bônus alto. Porque, se houver bônus alto, a parcela do lucro do Governo é pequena.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O que o Governo iria receber de bônus assinatura, ele irá receber de lucro.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – Então, no caso de Libra...

Ele vai receber de lucro no que der, não o lucro antecipado, que se prevê o que será e que havia o risco grande, porque, necessariamente, há um risco.

Acontece que a partilha é um bom regime quando o risco exploratório é baixo.

Então, veja o que aconteceu quando foi realizada essa discussão. Na época, o risco exploratório no pré-sal brasileiro era de 80%, ou seja, enquanto no mundo era 20%, em cada cem poços, se acertava vinte; no pré-sal, em cada cem poços, se acertava 87.

Então, o risco exploratório no pré-sal é muito pequeno. Nesse sentido, do ponto de vista do risco exploratório para o Governo, que é o dono da riqueza, é melhor a partilha do que a concessão.

Por lado, a concessão tem um outro momento. Como é uma visão riscada, ela atrai capitais, quando se coloca capital à frente – porque é isso que acontece na partilha – se atrai capitais. Se não houvesse condições de capitalizar dentro do Brasil, é um bom momento fazer a concessão. Quando a concessão foi feita, em 1998, a Petrobras estava descapitalizada,

o Brasil estava em uma crise internacional grave e o preço do petróleo estava dez, onze dólares o barril.

Não é esse o quadro atual. Atualmente, a Petrobras está altamente capitalizada, tecnologicamente competente, o País macroeconomicamente equilibrado e o preço do petróleo está a cento e dez dólares.

Então, a concessão, neste momento, é dar riqueza ao concessionário. Ao contrário da partilha, que será um regime em que o Governo irá obter mais. Essa é a diferença chave.

Libra, para dar um exemplo, provavelmente – não sei se é ou não –, deverá ser o primeiro campo a ser colocado à disposição para partilha. Há dois poços perfurados em Libra, dois poços. Cada poço tem 36 polegadas, Senador, de diâmetro, trinta e seis polegadas, um poço que terá milhares de quilômetros quadrados de área. Com dois poços, o risco exploratório é grande. Se fosse feito um regime de concessão para Libra, jamais se teria a concessão, o bônus que o senhor está calculando, porque o risco exploratório é muito grande.

Então, conseqüentemente, iria se arbitrar aí alguma coisa em torno de 10, 12% de taxa de recuperação.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas Libra já sabe que Libra tem.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – Hoje se sabe, mas se fosse concessão, não seria assim. Como não é concessão e será partilha, o que irá acontecer? Em Libra, o critério de seleção do concorrente será a parcela do lucro do óleo que vai para o Governo. Não será o bônus de entrada.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas o valor, no fluxo, seria o mesmo.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLE** – Não, porque no fluxo, não se diz qual será o volume, mas a proporção do lucro que se vai pagar, qualquer que seja ela.

No caso do bônus, paga-se o volume, o valor. Quando compramos o Franco, pagamos R\$8,51 por barril e dissemos que o fluxo de caixa futuro que hoje conhecemos é R\$8,51 - pagamos isso ao Governo.

Se, depois da declaração de comercialidade, houver uma maior produtividade ou não, quem ganha é a Petrobras. Até a comercialidade, todo o ganho é do Governo. A cessão onerosa, que é o caso de Franco, é completamente diferente da partilha e da concessão.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – E Libra vai ser concessão onerosa?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Não, Libra vai ser partilha. Cessão onerosa acabou, não tem mais. A lei é clara. Franco não. São sete campos. Franco é uma delas. O problema é esse. O modelo de partilha é melhor, ao nosso ver, para campos com baixo risco exploratório e que o Governo ganha mais.

Agora, a pergunta do senhor: “paga-se pouco ou muito participação especial?” Os campos que pagam participação especial foram campos que fizeram contratos com a ANP, baseados em duas coisas: no regime de concessão e num determinado nível de participação especial e num determinado nível de *royalt*. Alterar isso é alterar o contrato.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O contrato não pode ser alterado porque já foi licitado.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – já foi licitado. É um problema jurídico que vai existir.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Então, não foi licitado não pode ser alterado?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Não pode ser alterado. Ao nosso ver, não pode.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Nem em relação a sujeito ativo nem passivo?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – A nosso ver, não.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Quer dizer, a posição do Rio de Janeiro, nesse caso, é tranquila?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – No que se refere à distribuição de *royalties*, no passado, sim. A discussão que está se fazendo é sobre o futuro

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Eu sei, mas quando se tenta aumentar a participação especial, é para o futuro.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Não, mas para o futuro, tudo bem. Aí não tem problema. Mas note que aumentar a participação especial em certos...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Participação especial é imposto sobre o lucro do setor petróleo.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Não, mas aí a participação especial significa diminuir a participação do lucro. Não tem mágica. É 100%, é 100%. Cem por cento vai ser custo/óleo, que inclui tributos, lucro/óleo. A parcela do lucro/óleo vai para o Governo. Somando-se tudo, é 100%.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Se o Governo aumentar o Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas, não pode atingir as empresas de petróleo?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Pode, pode. Aí pode porque é outra coisa, é fora do regime.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – A participação especial, o imposto de renda específico para o setor petrolífero.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Não é a mesma coisa. Não é sobre a renda. Nós pagamos sobre faturamento, não é sobre a renda. O Governo pode

botar 100% de Imposto de Renda, é outra coisa, mas não pode botar 100% para petróleo só. O Imposto de Renda é geral para todas.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Tenho dúvidas.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Bom, é uma discussão interessante.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Só uma última pergunta. Como é que vai ser feita a operação do poço de Libra com o Governo?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Libra, provavelmente, a lei aprovada pelos senhores permite duas alternativas. Uma primeira alternativa é o Governo fazer um leilão para 70% de Libra. Ao fazer um leilão para 70% de Libra, o que é que vai haver de concorrência? As empresas que queiram entrar no leilão de 70% de Libra vão oferecer a proporção do lucro futuro que vai par ao Governo: 70? 80%? 90%? 110%? 5%? O critério de seleção é a proporção do lucro/óleo que volta para o Governo. Trinta por cento são para a Petrobras. Nos 30% da Petrobras, a Petrobras tem que seguir resultado da licitação, qualquer que seja ela. Se se disser que é 100% do lucro, nos 30% a Petrobras tem que devolver ao Governo 100% do lucro. Se for 95%, tem que devolver 95%. Se for 10%, a Petrobras vai ter de devolver 10%. Mas ela não tem a capacidade de arbitrar isso. Isso é o resultado da licitação. Essa é uma maneira.

A outra maneira que a lei permite é o Governo dizer: a Petrobras vai ter 100%. E aí a Petrobras vai dizer: bom se eu tiver 100%, eu vou devolver ao Governo tantos por cento do lucro. A negociação vai ser quantos por cento do lucro da Petrobras vai devolver para o Governo desse campo. São as duas opções. É uma decisão do Governo, não é uma decisão da Petrobras.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – São os famosos 30% da Petrobras, compulsórios. Eu não sei foi é uma vantagem ou um problema.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Faça minhas as palavras do Presidente. Não sei se é uma vantagem ou um problema.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Olha, nós vamos ter que resolver no momento que acontecer. Nesse plano nosso, não há nenhum recurso para isso. Nós não podemos ter um recurso para isso porque não sabemos o que vai acontecer, nem quando vai acontecer.

**SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas essa preocupação não existiria num regime de concessão.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Existiria outra preocupação porque, se tivesse um regime de concessão, provavelmente a gente teria de botar o dinheiro de vez.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Se não botasse a Petrobras, botaria outros.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – Sim, mas você perguntou a Petrobras. A Petrobras seria pior. Um regime de concessão, nesse caso, para a Petrobras seria pior. Eu acho que é pior para a Petrobras e é pior para o País.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Satisfeito, Senador Dornelles?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Obrigado pela gentileza e pela paciência.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** – O senhor sabe que o senhor sempre me instiga positivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Senador Delcídio Amaral, Sr. Presidente Gabrielli, é um prazer tê-lo aqui conosco. Quero cumprimentá-lo pela exposição.

Sem dúvida nenhuma, após a exposição de V. S<sup>a</sup>, a gente fica entusiasmada. Entusiasmada com a gestão de V. Ex<sup>a</sup>, entusiasmada com a riqueza do País.

Mas, para mim ficou muito claro quando V. S<sup>a</sup> colocou ali o mapa e o nível de investimento por regiões. A distribuição, na minha visão, é muito desigual, como são desiguais as regiões. No entanto, ao discutir a questão dos *royalties*, é preciso levar em conta esse trabalho que V. S<sup>a</sup> está apresentando aqui. É claro que a gente tem que considerar que os Estados produtores têm que ter a sua preservação, a preservação dos seus investimentos, mas é preciso também que haja pelo menos um pouco de equalização em relação às demais regiões.

O que me surpreendeu – eu não sou da área –, o que me deixou surpresa é quando V. S<sup>a</sup> coloca que vão conviver dois sistemas: o de concessão e de partilha, sendo que o de concessão vamos ter um investimento três vezes maior. Parece que o senhor coloca a perspectiva de três vezes maior no regime de concessão. Havendo esse crescimento, obviamente a participação especial dos Estados produtores continuará como está hoje. No entanto, no regime de partilha, os Estados produtores perdem a participação especial. Então, acredito que aí seria a entrada para se poder fazer uma divisão mais equânime entre os outros Estados. Eu sempre imaginei que essa divisão poderia ser feita num regime de partilha de forma mais equilibrada, não deixando de contemplar os Estados produtores, redividindo o restante. Mas a verdade é que os Estados produtores ainda mantêm o “privilégio”, entre aspas, o “direito” de ter a sua participação na partilha e

continua tendo crescimento no regime de concessão. Então, eu acho que isso precisa ser...

*(Intervenção fora do microfone)*

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – De partilha não? Mas seria a União. Mas os Estados não produtores continuariam tendo a participação especial e, segundo ele, cresceriam três vezes nos próximos anos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Posso tentar ajudar? O Dr. Sérgio Gabrielli poderia falar um pouquinho daquilo que propõe o ex-Presidente Lula no PL 8051, porque nesse PL os Estados produtores abrem mão de participação, assim como a União, para favorecer Estados e Municípios não confrontantes. Se V. S<sup>a</sup> pudesse abordar um pouquinho esse tema, seria muito importante porque há a impressão de que o PL 8051 não prioriza ou não contempla os Estados não produtores, o que não é verdade. Então, eu pediria o Dr. Sérgio Gabrielli abordasse esse tema.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Eu acredito que ele contempla, mas eu acho que, ao fazer a divisão dos *royalties*, é preciso levar em conta que os Estados produtores mantêm a sua participação especial crescente.

*(Intervenção fora do microfone)*

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Não, na concessão. A concessão é crescente. Então, os Estados produtores continuam tendo a participação especial ao longo do tempo. Não cessam, nessa nova descoberta do pré-sal, porque continua. Além do pré-sal, eles têm o pós-sal.

Então, eu acho que isso é que deveria ser levado em conta, e eu gostaria, reafirmando as colocações do Senador Ferraço, que V. S<sup>a</sup> falasse um pouco sobre o projeto: se levou em conta essas diferenças regionais; se levou em conta que os Estados produtores continuariam tendo a participação especial no pós-sal e como poderia ser feita essa distribuição de forma mais equilibrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Presidente Gabrielli.

Eu só queria informar aos Senadores que há votação nominal no Plenário, e aí nós poderíamos, eventualmente – se o Presidente Gabrielli puder também –, fazer uma pequena interrupção, ou nós alternaríamos aqui – eu voto Senadora, V. Ex<sup>a</sup> comanda aqui, e eu retorno, para a gente... Talvez seja melhor sair...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Eu acho que o debate vai perder o sentido, porque estamos fazendo um esforço grande. Ouvimos, ontem, o Ministro Lobão; hoje ouvimos, com muita alegria, o Presidente Gabrielli; semana que vem, os grandões. Por que não suspender por dez minutos, o nosso pre-

sidente pode tomar um café e nós retornamos para cá? Ou cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É só o tempo de votarmos, Presidente, e aí V. S<sup>a</sup> vai ser muito bem atendido aqui, pelo café e água gelada da Comissão. E retornamos.

Peço aos senhores e às senhoras que aguardem, porque nós voltamos.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Já abriu a votação. Já abriu.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Não é porque é da minha parte, Sr. Presidente, não sei quantos estão inscritos ainda: o Ricardo Ferraço...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Tem, V. Ex<sup>a</sup> está aqui.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Não, não. Até pela exposição que fez aqui o Presidente, algumas questões posso fazer até pessoalmente. De minha parte, por Santa Catarina, eu me dou por... A não ser um expediente que, depois, vamos entregar ao Presidente Gabrielli, por Santa Catarina. Mas eu o faço reservadamente.

Mas quero deixar aqui um depoimento: interrogar, debater com o Ministro Dornelles, a maneira de ser instigado, como diz o Gabrielli, que ele gosta... Foi um alto debate, muito preparado. Fiquei muito satisfeito com o debate. A não ser a questão dos *royalties*, porque isso aí vai demandar ainda, porque acho que a participação, no Brasil, dos *royalties* é uma questão de justiça.

Mas eu, de minha parte, Sr. Presidente, não há problema algum. Não sei se há mais alguém que precisamos interrogar. Acho que para voltarmos aqui... *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, nós vamos suspender por dez minutos e retornamos. Eu pediria às pessoas que também estão nos acompanhando que nos aguardem, porque vamos voltar. É só para a votação nominal, que é o DNIT.

Então, nós vamos e voltamos rapidamente.

*(Suspensa às 16 horas e 17 minutos, a reunião é reaberta às 17 horas e 23 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Presidente Gabrielli, a vida é dura, como diz um amigo meu: nos dez minutos cumpridos, nós simplesmente votamos onze embaixadores e a diretoria do DNIT, votação nominal. Há uma medida provisória agora que, aparentemente, é por consenso, então não vai ser necessária a nossa presença lá. Mas quero pedir desculpas, Gabrielli. Sei das suas responsabilidades, a companhia que

você representa, e fico muito chateado por ter que interromper, tomando seu tempo, que é precioso. Mas, infelizmente, é a dinâmica do Parlamento, que você conhece muito bem.

Volto, agora, com a Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Presidente Gabrielli, uma dúvida ficou para mim. Nesses blocos já concedidos, em forma de concessão, existe o pré-sal e o pós-sal. Então, esses blocos continuam rendendo participação especial para os Estados produtores.

Essa participação especial nesses blocos é crescente ou decrescente?

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Senadora, o sistema de partilha de participação especial incide sobre blocos de alta produtividade e é crescente em função da produção do bloco, atingindo o máximo de 40% sobre o valor da produção. Então, ele é crescente nesse sentido.

Considerando que os blocos de alta produtividade do pré-sal estão todos pagando 45% – 45%, não 35% –, que é o máximo que a lei hoje permite, a produção desses blocos vai crescer. Então, isso faz com que o volume que será recolhido cresça de acordo com essa produção crescente. Então, 45%, paga mais...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – O senhor disse aí que crescerá três vezes mais até...

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É, o nosso cálculo hoje é de participações e *royalty*, somando os dois, nós pagamos, hoje, em torno de 20 bilhões/ano. Vamos pagar 45 bilhões/ano, mantendo a mesma proporção, participações e *royalty* nas áreas concedidas. Nas áreas partilhadas futuras do pré-sal, nessas áreas, nós só pagaríamos *royalty*. Por quê? Porque a partilha é parte, a participação especial é parte da parcela do lucro que a gente devolve ao Governo. Se a gente for pagar participação especial, a parcela do lucro que é paga ao Governo diminui. Então, é uma questão de...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Pode ser, porque é futuro, tudo pode.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Diminui. Não pagando a parcela que vai para o Governo, aumenta.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É um ganho do Governo.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Então, na verdade, os Estados produtores, com a partilha, acabam nem ganhando nem perdendo.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Não, os Estados produtores, com a partilha, de acordo com o que foi pedido pelo Senador aqui, o PL 8.051 redefinia...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Na partilha, a proposta 8.051 envolvia uma redefinição do *royalty* na partilha. Hoje, por exemplo, na 9.478, os Estados confrontantes têm 26%; na proposta 8.051, cairiam para 25%. Os Municípios confrontantes têm 26%; na nova, na proposta 8.051, cairiam para 6%; os Municípios afetados por terminais, que eram 8,75%, caem para 3%; os Estados, via Fundo de Participação de Estados e Municípios, cresceriam de 1,75% para 22%; todos os Municípios, pelo FPM, sairiam de 7% para 22%; e a União, que tem 30% cairia para 22%.

Essa é a distribuição que está na 8.051, que muda a proporção do *royalty*. Não tem partilha, mas tem *royalty*.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Não perde na partilha, porque o lucro que será pago à União vai todo, não é para o Governo Federal, vai para o fundo social; e o fundo social vai usar esse recurso no País inteiro...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Se a Senadora Lúcia Vânia me permite, posso entrar nisso?

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Pode sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Posso, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Em 2010, os Estados e Municípios produtores receberam 5,8 milhões por participação especial. Se tivesse a partilha, isso subiria. Em termos de *royalty*, eles teriam um ganho de três e cem e uma perda de cinco e oitocentos. De modo que, nesse esquema da partilha, se passar, vamos dizer, o projeto Lula, a perda será de dois milhões. Por isso, estou defendendo que essa participação especial que nós perdemos, cuja eliminação seria um ganho, como o senhor falou, no lucro seja destinada aos Estados e Municípios.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Senador Dornelles, perdemos ou não ganhamos?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Os Estados produtores perdem reforço para os estados e municípios que...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Perdem no futuro, mas não no passado.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Perdem no futuro. Perdem naquilo que não foi lícitado.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas o raciocínio que o senhor faz, Senador, comparando a concessão com a partilha, o senhor tem que levar em conta que tem o lucro, a parcela do lucro que o Governo recebe na concessão ele não receberia. Para onde vai esse lucro? Essa é outra coisa bonita no projeto do Governo; não vai para o orçamento público normal; ele vai para um fundo social específico aplicado no País inteiro. Ele não entra no orçamento geral da união; ele entra num fundo.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas, dentro do esquema que se admite, o Governo vai ter uns nove ou dez bilhões para fazer o que quiser.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Não pode; a lei que os senhores aprovaram...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Não, ele joga para os fundos sociais. Mas desse percentual que ele vai ter, ele pode retirar a parcela do lucro em que cabia participação especial e que ele vai continuar mandando para os fundos. Agora a realidade é a seguinte: a participação especial que deixará de ser cobrada pelos estados produtores vai aumentar o fluxo de barris de petróleo e um ganho da união. O que estamos defendendo, pelo menos o que eu defendo, é que a união não tenha perda, mas não tenha ganho também. Que o ganho que ela teria com a mudança do sistema seja dos estados e municípios não produtores.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando fala a união no sentido lato da palavra porque o fundo soberano vai ser da união, mas não é a mesma coisa que Orçamento Geral da união porque ele não entra no Orçamento Geral da união. O dinheiro do lucro não entra no Orçamento Geral da união; entra num fundo que tem aplicação específica. Isso foi aprovado pelos senhores. A lei já existe. O fundo é para aplicação em projetos transgeracionais no País inteiro, prioritariamente nos estados mais necessitados. Isso já está na lei.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas, Presidente Delcídio...

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Coloca ali nos investimentos da Petrobras no Brasil. Vamos voltar à planilha da distribuição e investimento. (*Pausa.*)

Não à outra, a que tem os blocos, quanto está sendo investido em cada região.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É aqui nessas regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Mas o senhor tem outro mais elucidativo que contém os gráficos.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas por região só tem este. As colunas?

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – O das colunas.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É o da participação nas receitas.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Não, não é esse.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Participação na receita. O ICMS... Amapá... É esse aí?

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Não. O anterior.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Esse é muito bom; o do ICMS é muito bom.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Ali.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Aí é refino.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – É refino? Mas é investimento.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Não, não, é volume de produção. Barril de petróleo.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Este é volume de produção, é déficit, para a Petrobras mostrar que tem que investir no Nordeste, Norte.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Mas aquela outra planilha de investimentos.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – A outra planilha, a dos investimentos dos Estados...

Mas eu queria explicar à senhora o seguinte: por exemplo, o Rio Grande do Sul. O Sul está com 7,1 bilhões; o Sudeste está com 139 bilhões. Nós temos lá no Sul a construção de oito cascos de plataformas que vão funcionar e trabalhar no Sudeste e não no Sul. O investimento dessas oito plataformas está alocado ao Sudeste, mesmo que estejam sendo construídas no Sul. Ou seja, a geração de emprego e renda é do Sul. Mas por efeito operacional eu não posso fazer isso como investimento no Sul porque quem vai pagar esse investimento é o ativo que está no Sudeste. Então tem um ajuste que se deve fazer. Aquele 139 é o que vai ser colocado lá, mas não é o que está sendo feito lá. Tem muita coisa que está no Rio, mas que é feito em São Paulo. Aquele outro gráfico que mostra a distribuição dos fornecedores mostra um pouco como nós interiorizamos os fornecedores brasileiros.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Ele mostra uma preocupação com a distribuição, mas ainda é muito concentrado.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas isso vem de 400 anos; os portugueses começaram a valorizar a costa e...

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Mas é aí que acho que a distribuição dos *royalties* tem que compensar isso para acelerar um pouquinho mais. Não vamos levar mais 400 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT - MS) – Senador Dornelles, o combativo Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Senadora Lucia Vânia, hoje, se pegarmos 2010, a União recebeu de *royalty* dois e oitocentos, participação especial, cinco e oitocentos, num total de oito e seiscentos.

A proposta que faço é que a União continuaria recebendo como lucro a participação especial de cinco e oitocentos e abriria mão da metade dos *royalties* para os estados não produtores. Então eles teriam um adicional; a União cederia um e quatrocentos. Os estados produtores receberam seis e duzentos de *royalties* e cinco e oitocentos de... Eles não deixariam ir para a União estes cinco e oitocentos. De modo que os estados e municípios não produtores ficariam com uma receita de sete bilhões e oitocentos, sendo que cinco e oitocentos da nossa participação especial que nós não deixamos ir para a União e mandamos para eles e de uma parcela de *royalties* de que a União abriria mão. Dentro desta questão nós estamos dispostos a perder; mas queremos que a perda seja para os estados e municípios não produtores e não para a União.

Estou certo de que vou ter o apoio da senadora Lucia Vânia e do senador Delcídio.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Vai ser difícil. Porque essa sua conta eu acho que não perde, não tem.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Perante os números, eu me ajoelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Trocando em miúdos, a proposta do senador Dornelles é aqueles ganhos adicionais da União sejam revertidos aos estados não produtores.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Não é nem o adicional. Se estivesse em vigor em 2010, a nossa participação especial, nós queremos perder para os estados não produtores; não para a União.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas não é para a União que o senhor vai perder; com isso, o senhor mata o fundo social.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Não, não. A União ainda ficaria com 8,6 bilhões. A União ficaria com a participação especial dela, com a parcela de *royalties* dela. Quer dizer, a União, não estou dizendo que retiraria recursos do fundo; nem eu teria coragem de fazer porque me bate aqui na consciência. O problema é o seguinte: a perda dos estados produtores eu estou defendendo que não seja da União mas que seja dos estados e municípios não produtores. E que devemos abrir mão de um bilhão e quatrocentos cada um em favor dos estados não produtores.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Senador, fazendo uma conta bem grosseira: somando participações especiais e *royalties*, o Rio deve ter entre 67% e 95% do valor. Vamos botar 70%, conta redonda. Então o rio tem 70% dos 20 bilhões que recolhemos hoje em participações e *royalties*; 70% são 14 bilhões, grosseiramente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – São 12 bilhões. Dos estados produtores.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É. Estou falando do Rio; 70% para o Rio.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O Rio teria menos; o Rio de Janeiro teria seis e quatrocentos com mais nove daria 15 ou 16.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É. Quatorze.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Pouca diferença.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Quatorze bilhões para o Rio de Janeiro, com 20 bilhões de *royalties* de participação. Com 45, o Rio vai receber...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – De onde tirou 45?

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Nós vamos pagar 45 em 2020; nós vamos pagar 45!

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – mas o problema é o seguinte: nós...

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Então, com 45, o Rio vai receber 35 mais 28...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas o Rio não receberia nada porque esses *royalties* estão querendo tirar todo do Rio.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** Não! Porque esse é o passado!

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Mas querem tirar o passado; a proposta é tirar o passado. Mas se a proposta é a emenda Simon, tira o passado. Ficamos com zero.

Olha, Sr. Gabrielle, eu posso continuar, ou estou impertinente?

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É um tremendo prazer, Senador. É uma honra.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Vou contar o seguinte: o Rio de Janeiro recolheu à União, em 2010, R\$118 bilhões. Recebeu de volta 0,05%. Se nós tivéssemos recebido o mesmo percentual – diria – do Sul do País, nós teríamos recebido R\$25 milhões. Teria aberto mão dos *royalties*. Então, nós mandamos – é uma injustiça dizer que o Rio é concentrador – R\$118 bilhões e recebemos de volta R\$ 600 milhões, 0,05%. Grande parte dos Estados recebe mais do que a União arrecada, mas não estamos reclamando isso. Nós queremos apenas o seguinte: que nessa repartição a União não tire dos Estados produ-

tores para ficar com ela. O que ela tirar dos Estados produtores deve ser dado para os Estados não produtores. Isso daqui é numérico. Perante aos números, eu me ajoelho. Se tiver errado as contas, nos refazemos.

A minha posição é que a União fez a partilha para diminuir a receita dos Estados e ganhar. Pois bem, quem parte, reparte, fica com a melhor parte. Mas, na hora em que todos gritam, eu quero que aquilo que nós vamos perder seja dos Estados não produtores.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MT) – Só gostaria de registrar, Presidente Gabriele, que a Emenda Ibsen, realmente... O que o Senador Dornelles afirma aqui é correto. A turma diz que no Brasil nem o passado é previsível. Isso é uma demonstração clara que nem o passado é previsível, porque ele avança no passado.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – A Emenda Ibsen subtrai dos Estados produtores e obriga a União a compensar, só que os Estados produtores não podem se submeter à armadilha que os Estados se submeteram na Lei Kandir. Esta é a questão central: uma compensação que, na prática, não acontece. Então, quando a Presidente da República fala que vai a juízo – que seria ao meu juízo o pior dos mundos –, ela fala porque, na verdade, a União vai ter que compensar em R\$9 bilhões por ano aos Estados produtores.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Presidente, o senhor estava falando do passado e eu fazer uma brincadeira com o Presidente. Eu estava dizendo para ele que, no passado, a uns 20 anos atrás, se um Senador fizesse um Presidente General da Petrobrás esperar, estaria preso. O Presidente da Petrobrás prendia o Senador. Hoje, em pleno regime democrático, o Presidente não pode nem tomar café e água, e disse mais, disse que estaria disposto a esperar V. Ex<sup>a</sup> até as oito horas da noite, pelo respeito que todos lhe têm.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MT) – Então, se fosse um general, nós poderíamos ser presos aqui hoje.

Quero passar a palavra para o Senador Ricardo Ferraço, que está inscrito.

E mais uma vez, Gabriele, quero pedir desculpas, porque realmente as nossas atividades estão muito conturbadas aqui no Senado Federal.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia fazia uma intervenção antes da nossa ida ao plenário e o Presidente Gabriele faria uma abordagem a respeito do PL-8051. É importante dissiparmos a dúvida sobre o PL-8051, que foi um entendimento feito pelo ex-presidente Lula com o Congresso Nacional, que ratificava a emenda do então Deputado Federal que foi o relator da matéria,

Henrique Eduardo Alves. O projeto do ex-Presidente Lula, encaminhado após o veto, tem essa dimensão, a dimensão de os Estados da União abrirem mão de alguma coisa para beneficiar os Estados não produtores. Então, seria importante que nós pudéssemos iniciar dessa fala e o Dr. Gabriele pudesse fazer uma abordagem sobre o PL-8051.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Na verdade, já tinha me pronunciado, Senador Ferraço, mas vou repetir, com prazer. A Senadora Lúcia Vânia levantou uma questão que é perfeitamente pertinente. Os campos atualmente concedidos, se não houver mudança do passado, vão continuar produzindo, até, nos nossos cálculos, 2020. Foi o cálculo que nós fizemos. Esses campos, de agora até 2020, vão aumentar a produção, vão pagar mais *royalties* e participações. Vão pagar mais. A tendência de alguns é diminuir, mas a média geral, como nós vamos aumentar produção geral... Vamos sair de R\$20 bilhões para R\$45 bilhões. Então, vamos aumentar o pagamento de *royalties*, participações nos que já existem.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – No sistema de concessão.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – No sistema de concessão.

No sistema de concessão, vamos sair, como eu disse, de R\$20 bilhões/ano para R\$45 bilhões/ano, até 2020. Então, pagando R\$45 bilhões/ano, fazendo a mesma distribuição, hoje, da concessão, os Estados mais produtores vão receber a maior parcela, porque essa é a regra, desse volume muito maior. Então, esse é um primeiro elemento que ela está dizendo que é correto.

Nesse sentido, os Estados não produtores não ganhariam, relativamente, mais nada, porque ganhariam exatamente o que tem aí. Então, tem que olhar agora as novas áreas do pré-sal que são na partilha de produção. Na partilha de produção, não tem participação especial. Então, na partilha de produção, a participação especial está embutida no lucro, óleo, que será pago não à União, mas ao Fundo Social, porque o Fundo Social não é a União, e o Senador sabe bem mais do que eu – é meu professor de finanças.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Se não é da União, passa o Fundo para o Rio.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas ele não tem uso igual ao Orçamento Geral da União. Não entra no OGU, no Orçamento Geral da União.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Uma parcela vai lá, outra vai para a União.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Só vão entrar no Orçamento da União outros projetos resultantes da rentabilidade do Fundo. Isso é o que está na lei que os senhores aprovaram. Essa é a lei que

os senhores aprovaram. O Fundo inteiro não entra na União. Entra só a parcela da lucratividade que vai ser usada nos projetos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Ele vai para a constituição do Fundo Soberano.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – É, para a constituição do Fundo Soberano. Essa é a lei. Foi criado o Fundo Social. Aliás, é Fundo Social, não é Fundo Soberano.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Fundo Social, desculpa.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Agora, o que é que o Presidente Lula apresentou na proposta, no relatório do Deputado Henrique Alves, do PL-8051? No PL-8051 tinham modificações. Os Estados chamados confrontantes, ou seja, os Estados que não são produtores, não produzem e os *royalties* não são para pagar sofrimento, mas para superar uma coisa que é exaurível. Por isso, pagam-se *royalties*. A origem dos *royalties* é porque vai acabar, não porque sofre, porque tem um bando de benefícios enormes, e o senhor sabe disso. Então, os Estados confrontantes cairiam para 26,25% para 25%, uma pequena queda 1,25%; de 26,25% para 25%. Os municípios confrontantes cairiam de 26,25% ...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Mas é preciso considerar que os Estados confrontantes teriam uma participação especial e deixariam de ter na partilha. Então, não é irrelevante. É muito relevante.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas eles vão receber os fundos sociais. O Fundo Social vai ser gasto onde? Não vai ser gasto em Brasília, espero. O Fundo Social não vai ser gasto em Brasília. O Fundo Social vai ser gasto nos Estados, principalmente nos Estados que têm mais necessidade.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Os Estados confrontantes não terão gestão sobre esses recursos.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Têm gestão sobre os projetos, porque os projetos serão dos Estados.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sim, mas a gestão será feita pelo Governo Federal.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Claro, mas a gestão e a elaboração dos projetos são dos Estados. Os Estados participarão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Mas, no sistema de concessão, essa participação especial iria para os Estados confrontantes, para gestão dos Estados confrontantes, para o Tesouro Nacional, para o Banco do Brasil e para os Estados confrontantes.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Com certeza, mas aí não teria Fundo Social.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Teria a parcela da União e a do Fundo Social.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas não teria toda a parcela do Fundo Social.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – A parcela dos Estados produtores não iria para o Fundo Social, mas da União iria para o Fundo Social.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – A parcela dos Estados produtores, que é 25%, não iria. Os vinte e cinco por cento estão fora. Você tiraria 25% do Fundo Social para ir para os Estados. Tudo bem, é uma decisão dos senhores, não é uma decisão da Petrobrás. É uma decisão dos Senadores e Deputados, soberanos, representantes do povo brasileiro. É fato. Estou apenas tentando identificar o problema. Nos Estados se faria uma distribuição. Aí sim, qual é o ganho? Hoje, a distribuição dos *royalties* para os Estados, através do Fundo de Participação dos Estados (FPE), é de 1,75%. Isso iria para 22%.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Ou seja, os Estados não confrontantes iriam de um ponto alguma coisa para vinte ponto alguma coisa.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Iria de 1,75% para 22%. Os municípios não confrontantes saem de 7% para 22%. Então, de fato, há uma redistribuição, usando FPE, FPM muito maior, porque tem um aumento aí significativo do recurso dos *royalties* para esses Estados e Municípios. E a União cai de 30% para 22%. Isso está na proposta do PL 8051.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Essa é a questão. Por que alterarmos uma proposta que já pressupõe uma distribuição entre Estados confrontantes e não confrontantes, Municípios confrontantes e não confrontantes, se essa proposta está submetida ao Congresso Nacional. Basta que o Congresso Nacional avalie e vote essa proposta, que não é apenas acordo, que não é apenas entendimento apenas com o Presidente Lula. Foi entendimento com a República, foi entendimento com o Presidente da República, qualquer que fosse ele naquela circunstância.

Então, eu quero crer, Presidente Delcídio, que talvez nós tenhamos que trazer para debate nesta Comissão o PL-8051. Por que não partirmos do PL-8051 para que ele possa ser o nosso ponto de convergência? Porque nele Municípios e Estados não confrontantes estão sendo absolutamente acolhidos, e fazendo distribuição da riqueza do pré-sal, que nós também achamos que precisa ser distribuída para o conjunto do País.

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** – Mas, Senador, é bom dizer que o PL-8051 se aplica somente ao futuro. Aplica-se somente ao futuro, não se aplica ao passado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – É disso que estamos falando. Nós não temos como alterar a regra do jogo, não temos como sair quebrando contrato. Quer dizer, um *player* como o País, que estará liderando o arranjo de petróleo e gás no mundo não pode sair por aí quebrando contrato, estabelecendo novas regras, como se essas regras não tivessem sido construídas.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Se quebrar o contrato teria que ter o aumento da participação. Se quebrar, é por aí. Se não quebrar... Não pode quebrar, nós precisamos respeitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu queria só fazer... É importante o comentário de V. Ex<sup>a</sup> e do Presidente Gabrielli.

Esse projeto que está na Câmara é um projeto consequente. Foi discutido intensamente, amplamente. Na minha opinião, o que ficou ruim, em função da Emenda Ibsen e, depois, da própria votação aqui no Senado, é que houve uma distorção e uma criação de perspectivas.

Acho que o que faltou, Gabrielli, foi dizer o que você falou aqui. E que, lamentavelmente, naquela correria para se aprovar o novo modelo e também a distribuição dos *royalties*, foi que, na verdade, nós estamos falando aqui, esses seis milhões de barris que você tem estão dentro da Lei de Concessões. E ali tem pós-sal e tem pré-sal.

Então, quer dizer, com essas condições de contorno colocadas, e eu concordo com você, que, sob o ponto de vista legal, os Estados produtores estão muito bem. Eles têm segurança jurídica para discutir em qualquer foro isso aí. Eu acho, Senador Dornelles, que nós vamos ter que buscar alternativas que eventualmente podemos adotar. Até para ser litúrgicos, adotar o projeto do governo que está na Câmara. É o 8051, não é?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Isso.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Não, não. Ele está distribuído para o Deputado...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Ele está arrastando a barriga lá.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Ele está distribuído para ao Deputado Jordão, do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Isso. Mas não foi votado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Não foi relatado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Não foi relatado ainda. E eu acho, Senador

Dornelles, que nós vamos ter que discutir essa questão de participação especial e outras coisas. Eu não vejo muitas alternativas a serem buscadas sem ferir, quer dizer, sem prejudicar aquilo que já está contratado, mesmo com as considerações que o Gabrielli fez, até porque, na última negociação que foi feita, inclusive com os governadores do Nordeste, eles propuseram a emissão de títulos com base numa produção.

É aquela história, é não almoçar... Aliás, é se preparar para a ceia de Natal sem ter condição de almoçar hoje, ou jantar. Porque, na verdade, essa conta tem que fechar lá na frente. Se tirar lá na frente, se você antecipar, como é que você faz? E criou-se uma expectativa, e nós temos que reconhecer que esse é o grande desafio, e por isso eles fizeram essa proposição, de que era já para começar a distribuir os recursos do pré-sal de imediato.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Mas eu acho, Delcídio, só indo aí um pouquinho, eu acredito que falta muita informação. Essa informação que foi dada hoje aqui é muito importante para que quebrems esse preconceito que se formou em torno dessa divisão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Eu acho, eu queria sugerir, porque nós temos mais duas ou três reuniões apenas para começarmos a sentar e discutir objetivamente o nosso ponto de convergência, porque nós temos um *deadline*, que é 16 de setembro. Então, porque não partirmos do PL 8051 e nos debruçarmos em torno dele? Porque esse projeto é um projeto robusto, responsável, consequente, cuja juridicidade foi analisada.

E é isto que eu queria perguntar ao Presidente Gabrielli, da Petrobras: Em caso de o Congresso Nacional não chegar a um entendimento, esse processo vai para judicialização. Como é que V. S<sup>a</sup> imagina um cenário com esse processo do novo marco regulatório estando submetido à Justiça? Quais são os sinais, quais são as incertezas que nós emitimos para o mercado internacional, até porque a Petrobras tem um enorme desafio, e o enorme desafio é conseguir parceiros para ajudar a chegar em 2020 com a produção de 2,300 milhões barris da camada pré-sal. Como é que o mercado receberia uma notícia como essa, ou seja, o pré-sal brasileiro está *sub judice*.

**O SR. SERGIO GABRIELLI** – V. Ex<sup>a</sup> está mencionando a hipótese do veto ser...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – A hipótese de o Congresso derrubar o veto. A Presidente Dilma já se manifestou publicamente ontem. O Ministro Lobão afirmou aqui nesta Comissão que isso acontecendo, o Governo vai a juízo.

**O SR. SERGIO GABRIELLI** – O efeito disso, da judicialização, é adiar a licitação para as áreas do

pré-sal novo. Mas isso não afeta a situação atual. A única coisa que vai afetar aí é o futuro. Ou seja, não é possível fazer uma licitação para o pré-sal novo sem resolver esse problema. Mas o pré-sal antigo e as áreas exploratórias fora do pré-sal não têm problema.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – ...derrubar o veto, pega o pós-sal e o pré-sal.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pega a plataforma continental.

**O SR. SERGIO GABRIELLI** – Se derrubar o veto você vai ter duas judicializações. Se derrubar o veto, você tem uma judicialização da União, que vai dizer que não pode pagar mais do que ela recebe, e vai ter uma judicialização das concessionárias. Dos Estados também.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Os Estados vão recorrer em juízo.

**O SR. SERGIO GABRIELLI** – E vai ter das concessionárias. Vão dizer: Olha, eu fiz um contrato com a União, através da ANP, que me dava certas condições. Isso está sendo rompido.

Porque notem o que acontece. Se se derruba o veto, volta a emenda que foi aprovada. A emenda que foi aprovada altera o passado. E ao alterar o passado, altera os contratos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Só mantém os municípios portuários do Rio Grande do Sul.

**O SR. SERGIO GABRIELLI** – Mas não estou falando dos Municípios, estou falando das concessionárias.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Ou seja, esse é o pior dos mundos, porque vai adiar *sine die* a produção e a distribuição dessa riqueza. E essa é a pergunta que faço a V. S<sup>a</sup>.: o senhor teve uma participação importante, a Petrobras também, na construção desse novo marco regulatório. Quando esse novo marco regulatório foi pensado e os três ou quatro projetos foram submetidos ao Congresso, não foi imaginado que esse debate suscitaria esse tipo de divisão que estamos vivendo hoje?

**O SR. SERGIO GABRIELLI** – Foi, tanto é que foram apresentados quatro projetos e, na realidade, a proposta original não envolvia a discussão do *royalty*. A discussão do *royalty* seria separada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Mas o Governo Federal não imaginou?

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – Exatamente para evitar esse problema, mas o Congresso Nacional, soberanamente, legitimamente, inclui esse debate, mas a proposta original do Governo não incluía esse debate.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Não, não incluía, mas essa que é a minha pergunta: o Governo Federal não imaginou, não planejou que esse debate fosse ocorrer? Porque foi muita ingenuidade imaginar que o Congresso Nacional não veria nisso uma oportunidade de fazer o que fez.

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – A proposta que o Governo fez, que o Executivo fez foi fazer esse debate em um projeto de lei separado, mas não conseguiu. Faz parte da democracia, faz parte...

Os senhores sabem disso mais do que eu.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Outra pergunta que faço a V. S<sup>a</sup>: em caso de uma eventual distribuição dos *royalties* entre Estados confrontantes e não-confrontantes, em desobediência ao art. 20 da Constituição, que estabelece que os Estados confrontantes tenham participação diferenciada, V. S<sup>a</sup> não imagina que Estados onde se dá a produção poderá ter uma relação com a Petrobrás um pouco adversa?

Há informações de que no Rio Grande do Norte, por exemplo, a Petrobrás estaria tendo mais dificuldades em concessões, desculpe-me, licenças ambientais?

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – Mas não é um problema de *royalty*, é um problema de que a Petrobrás, em alguns Estados, ela representa 36% da arrecadação estadual. No Rio de Janeiro é 35%. Em outros Estados, no Rio Grande do Norte, é 22%.

O senhor note que a Petrobrás é importante no Brasil inteiro.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Claro.

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – Então...

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Do que se recolhe no Rio de Janeiro, o Rio de Janeiro fica com 0,05.

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – Não, porque a maior parceria é para *royalty* e participação. Não é só o Imposto de Renda.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, de modo que acho que a vinda do Presidente Gabrielli foi extraordinário. Foi extraordinário porque jogou luz, nos ajudou nesse esforço que estamos fazendo. Fico com essa contribuição e com essa sugestão.

Acho que podemos partidos do PL nº 8.051, como forma de termos um debate concreto e objetivo porque esse é o único projeto que analisou todas as questões inclusive a segurança jurídica desse debate que estamos fazendo aqui no Senado da República.

Agradeço ao Presidente Gabrielli.

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – O prazer foi meu.  
**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu queria só fazer alguns registros.

Acho que, Gabrielli, essa reunião foi uma reunião muito mais produtiva. Desse elenco de reuniões que fizemos, essa é a segunda e foi muito mais produtiva principalmente porque o Gabrielli veio aqui para discutir plano de investimentos e, por nossa solicitação, se dispôs a falar sobre *royalties* e hoje tivemos condição de ter uma discussão mais aprofundada dessa questão. Quer dizer, aí cabe, viu Gabrielli, por isso que pedi a você isso, até para esclarecer uma série de pontos que, lamentavelmente, em nosso dia a dia, muitos Senadores não sabem.

Às vezes é um discurso fácil sob o ponto de vista político, mas dentro de um setor bastante complexo, como você bem afirmou aqui a questão da produção, seis milhões, em 2020, dentro do que você já têm, do que você já licitou, onde você tem pós-sal e você tem pré-sal, mas o que vale é a concessão. Então, ou seja, estamos antecipando uma discussão da distribuição de *royalties*, uma coisa que tem que vir no futuro, a partir do momento em que você faça um leilão do novo pré-sal porque o pré-sal do passado já foi, é concessão mesmo.

Então, esse assunto é complexo, não é um assunto que pode ser conduzido de uma forma demagógica, simplista porque ele é um assunto difícil e importante também. O Gabrielli falou aqui de uma forma muito competente – ele é competente. A questão é, se cair o veto, se cair o veto, a Emenda Ibsen vai criar um problema jurídico absolutamente inadmissível, porque o que vai valer, Senador Dornelles, é a emenda. O Presidente Lula votou, o Congresso derrubou e vai derrubar, vai derrubar o veto porque, se a gente avaliar bem, tirando os Estados produtores, quais Senadores vão votar com os Estados produtores?

Difícil. Por quê? Porque têm razões. Agora, esse processo tomou uma dimensão que tem um viés político intenso e a gente não pode deixar de considerar isso e, quando foi feito esse projeto, o Governo pensou como deveria pensar. É o futuro. Quando, aí, em função da dinâmica do Congresso, veio a proposta de, aparentemente, os Municípios e Estados receberam os dividendos do pré-sal como se o pré-sal fosse hoje. Como se isso já estivesse ocorrendo, mas o que existe do pré-sal, na verdade, é a concessão.

A lógica toda que o Governo seguiu é para depois.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Com as concessões de pré-sal hoje estamos em 120 mil Petrobrás mais outros 150 mil. Só com concessão nós chegaríamos, em 2020, com que produção?

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – Mais ou menos...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Dois milhões e trezentos.

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – Só isso aí. Um milhão e cem mais oitocentos, quase dois milhões.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – De concessão?

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – De concessão.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – No pré-sal?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – No pré-sal.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Tinha que ser o que foi licitado e o que não foi licitado.

O que não foi licitado, se pré-sal ou pós-sal, vamos discutir. Agora, o que foi licitado, pré-sal ou pós-sal, são situações já constituídas.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu concordo, Senador Dornelles. Esse é o problema.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – A partilha é para a camada pré-sal, a partilha não é para a pós-sal.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Só que a preocupação, nessas negociações, é a de voltar no passado ou é entrar nos contratos atuais. Essa é a dificuldade.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O problema é inclusive paralisar as situações futuras da Petrobrás.

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – O conceito básico da lei do petróleo é o cone, ou seja, vale uma área que vai até o centro da terra, em última instância e, o que é pré-sal e pós-sal, é dentro da mesma subconcessão.

A lei foi aprovada, faz uma delimitação da área do pré-sal...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Do polígono estratégico etc...

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – E das áreas estratégicas que por decisão do Governo, pode incluir outras áreas, também nessa lei e essas áreas são pré-sal e pós-sal.

Nós estamos fazendo, por exemplo, hoje, um programa muito intenso da Petrobrás, um programa chamado “varredura” na Bacia de Campos, não só na Bacia de Campos, mas principalmente na Bacia de Campos. Nas áreas concedidas estamos intensificando a atividade exploratória dentro das áreas já concedidas para tentar encontrar novos reservatórios.

Encontramos os recursos recuperáveis nessas áreas, no pós e no pré-sal dessas áreas, mas dois bilhões de barris. E nessas áreas é muito vantajoso porque são áreas em que você conecta o poço ao sistema que já existe, que já está lá, é uma rentabilidade alta.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, concordo inteiramente com o Senador Delcídio, a audiência pública hoje foi extremamente importante para a gente e acho que ela foi consistente quando V. S<sup>a</sup> mostrou os investimentos, a descentralização, como é que está mapeado todo esse processo.

A gente começa a entender a demanda tão forte de Prefeitos, de Governadores porque, na verdade, há uma concentração de renda na região Sudeste e acho que V. S<sup>a</sup> foi perfeito hoje mostrando isso e fazendo com que a gente tenha argumento para defender, não de forma apaixonada, emocional, mas de forma racional, mais objetiva.

Para mim, que não sou da área, achei muito importante porque deu uma visão muito clara.

**O SR. SÉRGIO GABRIELLI** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quería só fazer um registro, Senador Dornelles, Senador Ferraço, Senadora Lúcia Vânia e Gabrielli. Eu acho que o quadro é muito claro, ou seja, é um projeto que foi montado para o futuro e querem trazer para o presente, mexendo no passado. Então, é uma situação difícil, complexa, só que, evidentemente, hoje já existe uma mobilização intensa no Brasil, uma mobilização no sentido de votar o veto, portanto, nós vamos ter que exercitar muito a nossa capacidade de articulação. Viu, Gabrielli, vamos precisar também em muitas situações consultá-lo, consultar a sua equipe, não no sentido de expô-los, expor a Petrobras, expor a Companhia, mas exatamente para utilizar os conhecimentos da Companhia, os conhecimentos que você trouxe aqui, para nos ajudar nessa caminhada, porque o tempo é muito curto.

Semana que vem temos os Governadores, e aí começa um... O Nordeste o Senador Wellington Dias começa já fazendo contato para confirmar, mas os Governadores do Sudeste estão confirmados, o Governador Alckmin ainda não me deu notícia se virá ou não, mas os dois Governadores, do Rio e do Espírito Santo, já estão confirmados.

É uma questão importante, acho que esses pontos elencados aqui são fundamentais. Se o veto cair vale a emenda. E aí nem Deus sabe o que pode acontecer. Então, temos que fazer um esforço tremendo para evitar que isso aconteça.

Só queria, viu, Gabrielli, sei que o plano investimentos, acho que você foi muito claro na exposição, e esse foi o objetivo maior do requerimento, eu não poderia deixar de registrar aqui o esforço que a Companhia está fazendo, o aumento na produção, o aumento no refino, o refino era uma área que... ao longo... não vou dizer que era considerado assim, numa escala secundária em função da exploração e da produção, mas o

refino andou mais lentamente que os avanços na área de produção e exploração. A gente vê nitidamente, não só, é uma coisa impressionante, nós saímos de dois milhões hoje, dois milhões e cem e chegarmos a 2015 com três milhões, mais de três milhões de barris.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Três milhões e setenta e chegar depois a seis milhões em 2020.

Então é um esforço extraordinário, só uma empresa com a tecnologia, com a competência e os quadros qualificados que a Petrobras que tem faz uma coisa dessas, absolutamente extraordinária. O que salta aos olhos são os números quando se transfere para barril equivalente. Você pega o gás, tudo aquilo que entra no jogo aí, essa tela é muito interessante, biocombustíveis, energia elétrica, quando se mistura tudo em barril equivalente. Nós temos hoje uma empresa extraordinária. O valor de 2020, chegando a sete milhões cento e quarenta e dois mil. Quer dizer, é um esforço extraordinário e sei que a sua equipe e você, particularmente, como presidente da Petrobras, têm feito para garantir esses investimentos, a despeito de todas as dificuldades, eu sei, não são pequenas.

A única coisa que eu gostaria só de sugerir a você, eu sei que vocês estão fazendo um esforço muito grande, e falei para você isso hoje antes da reunião, é o negócio da refinaria lá no Nordeste. Essa história com as PDVSA não vai a lugar nenhum. A PDVSA, desde a época do Governo Itamar Franco, eu ouço esse papo de as PDVSA fazerem refinaria no Nordeste. É um lero-lero, é um “enroleixon”, um “embromeixon”, como dizem, não vai adiante. Isso vai desgastando, todos os dias os jornais colocam: a PDVSA vai dar uma posição, a PDVSA tem interesse.

Eu acho que a Petrobras está perdendo tempo. Você me disse que eles têm aí um prazo de 31 de agosto. Eu espero que Deus seja brasileiro, e a gente tem certeza disso, Senador, e a gente tenha condições de reverter esse quadro, porque é inacreditável. Hoje eu li nos jornais. Nós fizemos aqui um debate intenso, você veio aqui, ah, porque a obra da refinaria estava super faturada. Você lembra disso? A refinaria está superfaturada, o preço superfaturado. Agora vem a PDVs para falar que está superfaturado, que o preço está muito elevado. Acho que essa refinaria, como você próprio demonstrou, pelo déficit, tem que ser da Petrobras mesmo, a Petrobras terminar essa refinaria como fez em outros projetos aí distribuídos pelo Brasil.

Acho que se nenhum Senador ou Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Quero agradecer em nome da Comissão de Infraestrutura e

dizer da minha satisfação, Gabrielli, de recebê-lo aqui e, principalmente a satisfação de ver uma exposição didática, sintética e muito proveitosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Dornelles, mais alguma coisa?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia, por esse ciclo de reuniões que estão fazendo na Comissão, todas elas extremamente proveitosas e importantes. E cumprimentar o Presidente da Petrobras pela aula que acabou de proferir.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Ferraço?

Gabrielli, agradecendo a você, pedir desculpas, porque tivemos que interromper a audiência pública, por causa das votações nominais. E dizer que, as Comissão de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura, estamos absolutamente à disposição de vocês. Somos parceiros desse grande trabalho que vocês têm feito, comandando a Petrobras e, acima de tudo, um trabalho espetacular para este Brasil com que todos nós sonhamos.

Muito obrigado a vocês.

A reunião está encerrada.

*(Iniciada às 14 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 16 minutos.)*

**ATA DA 38ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às dez horas e oito minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e onze, no Plenário da Comissão, sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora **Lucia Vânia**, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores **Lindbergh Farias, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Eduardo Braga, Ciro Nogueira, Francisco Dornelles, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, José Pimentel, Marcelo Crivella, Rodrigo Rollemberg, Romero Jucá, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Reditario Cassol, Aloysio Nunes Ferreira, Jayme Campos e João Vicente Claudino**. Justifica a ausência o Senhor **Flexa Ribeiro**. Deixam de comparecer os demais Senadores. A Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura das atas das 36ª e 37ª Reuniões, que são dadas como lidas e aprovadas. Em seguida, dá-se início à deliberação das matérias constantes da pauta. A Presidente convi-

da os indicados para tomarem assento à Mesa. **ITEM 1 – MENSAGEM (SF) Nº 112, DE 2011**, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor Roger da Silva Pêgas para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.” A Presidente concede a palavra ao Senhor Roger da Silva Pêgas para fazer sua exposição. **ITEM 2 – MENSAGEM (SF) Nº 115, DE 2011**, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor José Florentino Caixeta para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.” A Presidente concede a palavra ao Senhor José Florentino Caixeta para fazer sua exposição. Após a exposição, a Presidente concede a palavra aos Senadores **Walter Pinheiro e João Alberto Souza**. A Presidente declara aberto o processo de votação. A Presidente convida os Senadores **Walter Pinheiro e João Alberto Souza** para serem os escrutinadores. A seguir, a Presidente proclama o resultado, sendo aprovada a indicação do Senhor Roger da Silva Pêgas para Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT por 15 votos Sim, nenhum voto Não, e 1 abstenção, e sendo aprovada a indicação do Senhor José Florentino Caixeta para Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT por 15 votos Sim, nenhum voto Não, e 1 abstenção **ITEM 4 – REQUERIMENTO Nº 50, DE 2011-CI**, de autoria dos Senadores Delcídio do Amaral e Walter Pinheiro, que “Nos termos dos art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, audiência pública para debater o PLANO DECENAL DE ENERGIA 2011-2020, com a presença dos seguintes convidados: 1. Hermes Chipp – Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema – ONS; 2. Xisto Vieira Filho – Presidente da ABRAGET; 3. Mario Luiz Menel da Cunha – Presidente da ABIAPE; 4. Mauricio Tomalsquim – Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – EPE; 5. Altino Ventura Filho – Secretário de Planejamento Energético do MME; e 6. Luiz Fernando Vianna – Presidente da APINE.” A matéria é aprovada. **ITEM 5 – REQUERIMENTO Nº 51, DE 2011-CI**, de autoria da Senador Antônio Carlos

Valadares, que “Requeiro que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR seja instada a participar do ciclo de Audiências Públicas Conjuntas com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI acerca dos Royalties do Petróleo, em aditamento ao requerimento nº 46, de 2011 – CI, aprovado em 11 de agosto de 2011.” Usa da palavra para discutir o Senador Antônio Carlos Valadares. A matéria é aprovada. . **ITEM 3 – REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CI**, de autoria da Senador José Pimentel, que “Requeiro, nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para participar Ciclo de Audiências Públicas Conjuntas da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Serviços de Infraestrutura, para debater a repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira, os seguintes senhores: a) Edson Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia; b) Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco; c) Marcelo Déda, Governador do Estado de Sergipe; d) Renato Casagrande, Governador do Estado de Espírito Santo; e) Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro; f) Paulo Roberto Ziulkosky, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; g) Wellington Dias, Senador da República pelo Estado do Piauí; h) Vital do Rêgo, Senador da República pelo Estado da Paraíba; i) Alceu Moreira, Deputado Federal; j) Representante do IPEA.” A matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezoito minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senadora **LÚCIA VÂNIA**, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta 38ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das 36ª e 37ª reuniões.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Convido, para compor a Mesa, os Srs. Roger da Silva Pêgas, indicado para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), e José Florentino Caixeta, indicado para exercer o cargo de Diretor de

Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Cumprimento o Sr. Roger da Silva Pêgas e o Dr. José Florentino Caixeta, dizendo da satisfação da Comissão de Infraestrutura em recebê-los aqui nesta manhã.

Nesta reunião, realizaremos a segunda etapa de arguição de mensagens de indicação para os cargos de diretor das duas últimas diretorias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit): Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e Diretoria de Planejamento e Pesquisa, cujas mensagens de indicação foram relatadas na reunião de 24 de agosto pelos Senadores Eduardo Braga e Walter Pinheiro, respectivamente.

Dessa forma, daremos a conclusão à sequência de aprovações para sete diretorias daquela autarquia, permitindo, assim, que o Plenário desta Casa encerre este procedimento, para que a Presidenta da República possa, enfim, nomear os indicados aos respectivos cargos, devolvendo ao Dnit sua plena operacionalidade.

Agradeço aos Srs. Senadores pelo esforço concentrado e suprapartidário com que finalizamos essas sabatinas, tendo sempre em vista o compromisso republicano assumido perante a sociedade brasileira.

#### ITEM 1

- Não Terminativo -

#### MENSAGEM (SF) Nº 112, DE 2011

Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Sr. Roger da Silva Pêgas para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

**Autoria:** Presidente da República.

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga.

A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Em 24 de agosto de 2011, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do § 2º do art. 2º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Infraestrutura.

Concedo a palavra ao Sr. Roger da Silva Pêgas, para sua exposição.

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – Exma Senadora Lúcia Vânia, Presidenta da Comissão de Serviços de Infraestrutura; Exmos Senadores, senhoras e senhores, gostaria de agradecer ao Exmo Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos, e à Excelentíssima Senhora Presidenta da República pela honra

da indicação para a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Ser um dos últimos sabatinados tem o seu ônus. Quase todos os assuntos foram abordados pelos colegas que me precederam, o que pode tornar as minhas observações repetitivas. No entanto, ao ser um dos últimos, tive a vantagem, o bônus de poder ter assistido a duas reuniões de meus companheiros de indicação, tendo verdadeiras aulas de cidadania nesses dois dias.

Além de assistir às explanações dos que me antecederam, pude também ver as preocupações e as aflições de todos os Srs. Senadores. E, como citou o Senador Walter Pinheiro, tive a oportunidade de ouvir cada um falando de sua São Borja.

Sou engenheiro civil, graduado pela Universidade Federal do Rio Grande (Furg), em fevereiro de 1991. Já em Brasília, no mesmo ano de 91, fui admitido mediante concurso público para o Departamento de Estradas de Rodagem do DER/DF, onde trabalhei por quase 18 anos.

No DER/DF iniciei, como se fala, no chão de fábrica, desenvolvendo atividades de fiscalização e supervisão de obras de implantação e pavimentação, duplicações, restaurações, ampliações de capacidade e obras de arte.

Em 99, promovido a Chefe de Distrito Rodoviário, passei, além dos serviços citados anteriormente, a coordenar e supervisionar trabalhos de conservação, sinalização e manutenção de obras de arte especiais e correntes em dois distritos rodoviários do Departamento de Estradas e Rodagens.

Em 2007, fui promovido a superintendente de obras, momento em que exerci a administração e o gerenciamento da execução de programas e projetos de construção, manutenção e restauração da malha do sistema rodoviário do Distrito Federal, como também em rodovias federais, através de convênios com o Governo Federal.

Em 2009, ingressei, por concurso público de provas e títulos, no cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, Especialidade Rodoviária e Urbana.

Lotado no Ministério dos Transportes, atuei durante o ano de 2009 na Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes. A partir de janeiro de 2010, no Núcleo Regional - NPAC localizado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Nos mais de 20 anos de exercício como engenheiro rodoviário, comecei, como disse antes, no chão de fábrica, em obras e coordenações no Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal. Passei pela diretoria do DER do Distrito Federal e hoje tenho a oportu-

tidade de acompanhar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no Ministério dos Transportes.

Se aprovado nesta arguição pelos senhores, tenho consciência de que a próxima missão será árdua. O modal rodoviário é, hoje, o sustentáculo da logística em nosso País. Representa mais de 60% da nossa matriz de transporte de cargas, por onde trafegam, hoje, ainda, 136 milhões de passageiros em rodovias que ligam todas as capitais da República. Hoje, existe uma frota de mais de 65 milhões de veículos automotores no Brasil.

No PAC, hoje, estão em execução ou em ações preparatórias 162 empreendimentos rodoviários, que representam ou representarão a execução de 15 mil quilômetros de implantações, pavimentações, contornos e travessias urbanas, adequações e duplicações.

Passamos de um investimento no modal rodoviário de um bilhão de reais, em 2003, para 4,2 bilhões em 2006; 7,9 em 2009; e 11 bilhões em 2010, com previsão de repetir esse número em 2011.

Todas essas ações resgatam, em parte, a falta de investimento em infraestrutura nos últimos 35 anos. O Brasil, que saiu de 400 quilômetros de rodovias pavimentadas em 1940, para 40 mil, em 1975, no final do milagre econômico, hoje tem pouco mais de 63 mil quilômetros de rodovias, total que, somado às estaduais e municipais, chega a 213 mil quilômetros de rodovias pavimentadas.

A título de comparação – até o Senador Clésio Andrade, na primeira sabatina citou –, a Índia e a China, que são nossos concorrentes diretos no mundo, através dos Brics, têm mais de um milhão e meio de rodovias pavimentadas cada. Como exemplo regional, Minas Gerais, o Estado com a maior malha federal, tem 10.287 quilômetros, enquanto a França, que tem uma área semelhante ao Estado de Minas, tem 951 mil quilômetros de rodovias pavimentadas, noventa e cinco vezes mais. Isso demonstra que, apesar de o nosso modal de transporte ser eminentemente rodoviário, nós, através do PNL, devemos buscar um melhor equilíbrio na matriz de transportes –, mesmo no modal rodoviário, nós somos extremamente carentes, o País é extremamente carente –, para expansão do sistema rodoviário, com a eliminação de gargalos e duplicações de trechos estratégicos nas regiões hoje mais consolidadas do Sul e Sudeste; a construção e pavimentação de eixos estratégicos incorporando novas regiões, predominantemente mais no nosso Centro-Oeste e na Região Norte, no interior do Nordeste. E, ao processo de incorporar essas novas regiões ao processo de desenvolvimento nacional e a integração do Brasil com os países vizinhos, serão necessários não só a continuidade do acréscimo dos valores para

as obras de infraestrutura, também como – que tem sido citado nesta sabatina direto – a melhoria na eficiência desse investimento.

Para mim é uma honra estar nesta Casa de leis para submeter-me à arguição dos Srs. Senadores, e, caso V. Ex<sup>as</sup> me aprovem, eu estarei estimulado e preparado para contribuir nesse processo de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária nacional.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu agradeço ao Sr. Roger da Silva Pêgas.

Passo ao item 2 da pauta.

## ITEM 2

- Não Terminativo -

### MENSAGEM (SF) Nº 115, DE 2011

Submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor JOSÉ FLORENTINO CAIXETA para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

**Autoria:** Presidente da República.

**Relatoria:** Senador Walter Pinheiro.

**Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

**Observações:** – Em 24/08/2011 foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do § 2º do art. 2º do Ato nº 1, de 2009-CI.

Concedo a palavra ao Sr. José Florentino Caixeta para a sua exposição.

**O SR. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA** – Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal; Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Walter Pinheiro, nobre Relator da minha indicação; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; senhoras e senhores aqui presentes, inicialmente, peço permissão aos presentes para compartilhar um sentimento de muita satisfação – e, no momento, posso dizer, com muita emoção – por estar participando desta arguição.

Confesso que preparei o meu exercício para o vestibular lá, a partir do ginásio, mas eu nunca imaginava que eu teria que me preparar para uma sabatina no Senado, diante de ilustres personalidades. A minha experiência é que vai traduzir essa preparação.

Sinto-me muito gratificado pela lembrança dos colegas contemporâneos do Ministério dos Transportes da década de 1980. Sinto-me também honrado pela indicação da Presidenta Dilma Rousseff. E ainda, na-

turalmente, pela oportunidade de me apresentar aos ilustres componentes desta importante Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

Penso que seria desnecessário abordar sobre a minha formação e experiência profissional, tendo em vista que já foi apresentado o relatório e a matéria disponibilizada para vista. Mas confesso que esse período de preparação, em que eu retomei a minha vida profissional, me trouxe recordações muito gostosas, de poder lembrar-me de toda minha trajetória profissional. E, naturalmente, para atender àqueles que ainda não me conhecem, eu me permito fazer um breve comentário da experiência.

Graduei-me em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e a colação de grau se realizou no dia 12 de outubro de 1971, dia muito marcante na minha vida. Com felizes coincidências: celebra o Dia da Criança, da Padroeira do Brasil e tenho como referência de apoio sempre que a minha bandeira, o meu time de futebol principal é o Brasil, e o meu partido também é o Brasil.

Na década de 70, ingressei na atividade privada, por intermédio de uma consultoria de transporte, com notória especialização na área de infraestrutura e operação de transportes. E, ainda no último ano da faculdade, o pessoal me acolheu e eu permaneci lá durante oito anos. Em seguida, fui trabalhar numa empresa de economia mista, Plambel – hoje, BHTRANS –, onde pude conviver com uma interface muito bem definida do transporte rural e do transporte urbano.

Na década de 80, vim trabalhar no Ministério dos Transportes. Fui convidado a integrar a equipe dos principais assessores do saudoso Ministro Eliseu Resende e lá também pude experimentar uma atividade diferenciada. Porque, enquanto na atividade privada, eu trabalhava em projetos e me preocupava em fazer o melhor projeto, naturalmente considerando a questão das viabilidades técnica e econômica. No Ministério dos Transportes eu aprendi, e aprendi bem, porque eu digo que a minha referência profissional é extremamente capaz. O Ministro Eliseu Resende ensinava os assessores com muita propriedade que, na gestão da coisa pública, tínhamos que ter uma preocupação bem definida: fazer com que o pouco dinheiro disponibilizado para a área fosse o mais bem aplicado, com o melhor rendimento. Foi quando percebi que nossos projetos do lado de lá teriam que ter algumas adaptações para poder obter o máximo de rendimento.

Em 81, passei a integrar os quadros do Geipot, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, como técnico de planejamento de transportes. E, cedido ao Ministério, pude exercer várias funções, desde coordenador executivo na área de transportes rodo-

viários, chefe de gabinete e assessor do Secretário de Transportes da Diretoria Nacional de Transportes Rodoviários.

Considero que eu estava indo bem e, de repente, fui requisitado pelo Governo do Distrito Federal, já em 91, para trabalhar DER, como Diretor de Estudos e Projetos.

Então, a partir da década de 90, até hoje, sou um Analista de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem. É uma instituição que prezo muito, a que dou muito valor, porque assinei um documento, quando tomei posse, assumindo o dever de trabalhar as 8 horas mínimas e me dedicar com competência, com lisura, na atividade da gestão.

Costumo anunciar para os meus colegas que o DER é uma instituição que deve ser reconhecida, valorizada e preservada, porque, nesses 20 anos, tenho a grata satisfação de informar que sempre recebi o meu salário em dia. Com a graça de Deus, posso considerar que isso me trouxe um senhor conforto para desenvolver a minha função de chefe de família. Então, eu procuro colocar como premissa para os meus colegas que a nossa atribuição numa instituição pública é, uma vez assumido o compromisso de desempenhar aquelas funções, exercê-las efetivamente, buscando a valorização, o fortalecimento da instituição, porque outros virão e poderão usufruir.

Eu falei resumidamente da minha participação na área privada e confesso a vocês que me trouxe muita satisfação lembrar os tempos bons de projeto. E era muito comum a gente fazer o que chamávamos de viradas, para desenvolver um projeto.

Eu tive a oportunidade de participar do projeto do programa Provale, em 72; do projeto da BR-365, que liga Uberlândia a Montes Claros. O nosso seguimento de atuação foi de Patrocínio, Patos de Minas e entroncamento com a BR-040. Estava começando e eu não podia imaginar que, na tutela do engenheiro Eliseu Resende, como diretor-geral do DNER à época, como homem de visão, ele previa um eixo de muita importância num futuro próximo. Essa estrada hoje representa um marco extraordinário no desenvolvimento da economia do País.

Eu sou de Patos de Minas e vou lá com muita frequência. Então, eu percebo o desenvolvimento, Senadora Lúcia Vânia, na movimentação das cargas nas rodovias. E esse seguimento da BR-365, próximo de Patos, eu convivo com ele diariamente.

Hoje, a gente tem uma preocupação de recomendar aos usuários para não afobar: calma, porque vai chegar a sua vez de ultrapassar. Porque há muitos caminhões. Eu considero um fator muito confortável,

porque percebo aí o dinamismo da evolução da economia do País.

Em sequência, fui participar da elaboração do projeto da BR-259, uma obra delegada ao DER de Minas Gerais, que liga a 381, lá em Governador Valadares, a Resplendor, passando por Conselheiro Pena. Esse projeto tem uma peculiaridade interessante, porque ele foi margeando o rio Doce, só porque nós chegamos depois da Vale do Rio Doce, da ferrovia. O que havia de bom na margem do rio Doce a Vale do Rio Doce já tinha usado. Sobraram para nós só as pirambeiras. Então, esse foi um projeto que exigiu muito trabalho, muita dedicação na escolha do traçado e na elaboração do projeto. E eu estava num processo de aprendizagem e aprimoramento.

Em sequência, fui trabalhar no projeto da BR-174, que já foi inclusive comentada aqui algumas vezes. O estudo de viabilidade feito pela empresa de que eu estava participando foi contemplado a desenvolver o projeto final de engenharia. De Manaus, nós fomos até o rio Santo Antonio do Abonari, na região dos índios atroari. Na época, havia prisões de profissionais pelas tribos por entenderem como invasão. Lá, eu tive oportunidade de interagir com o Exército – na época, o 6º BEC –, e perceber que as ações do batalhão de engenharia de construção do Ministério do Exército eram muito apropriadas na área. O trabalho do Exército era primoroso. Mais tarde eu vim saber por que o Exército fazia uns trabalhos que poderiam ser considerados tão bem feitos. Primeiro, porque não tinha preocupação com lucro. Ele fazia o que precisava fazer. E, segundo, que ele adotava os manuais de implantação e as normas do DNER como bíblia; ele seguia exatamente as recomendações. E, por isso, os trabalhos do Exército, eu posso afirmar, até hoje são referências no campo da implantação de infraestrutura.

Terminado o projeto da BR-174, eu fui deslocado lá para o Nordeste, uma configuração de região absolutamente diferente. Fui até recomendado a ficar uma semana de folga para poder me desvincular daquela experiência da Amazônia. Mas o trabalho era urgente e eu fui assim mesmo, onde tive oportunidade de desenvolver o projeto da 226, de Currais Novos até Jaguaribe, no Ceará. Currais Novos, no Rio Grande do Norte, passando por Florânia e Jucurutu. Eu falo isso porque me traz lembranças boas e eu não gosto de perder oportunidade. Então, teve Pau dos Ferros, na Serra do Pereiro, na divisa do Rio Grande do Norte com o Ceará, até chegar em Jaguaribe. Um projeto totalmente diferente, porque a viabilidade tinha estabelecido uma característica mais simplificada para poder alcançar o pavimento. E, em algumas travessias, a Serra de Florânia, a Serra do Pereiro exigiram trabalhos

de pesquisa, de avaliação, de estudos de alternativas para poder conseguir atravessar. Lembro bem que a sistemática era, no Estado em que a gente estava desenvolvendo o projeto, assim que ele fosse concebido, a gente passava no distrito para submeter à sabatina do projeto para, depois recorrer à sede, que, na época era no Rio de Janeiro, uma divisão de estudos do projeto, para pegar o veredicto da aprovação.

Em Natal, eu me lembro de que o chefe do distrito não gostou muito da minha proposta do projeto. Ele inclusive afirmou por que nós, sulistas – naturalmente, o meu sotaque, até faço de questão de mostrar; o mineiro para ele era considerado sulista –, só achávamos que devíamos gastar dinheiro em estrada aqui no Sul, que lá no Nordeste tinha que ser resumida. Eu levei em consideração essa observação do chefe do distrito, que hoje é uma superintendência, e fiz a revisão do projeto. E, em atenção a essa observação, tive possibilidade de incrementar várias melhorias, mas também tive o cuidado de justificar alguns momentos em que eu não poderia atender às características determinadas nas especificações, porque, senão, eu iria inviabilizar a execução da obra.

Depois da 226, fui de novo, voltei para a área amazônica. Fui trabalhar no projeto da ligação Corumbá-Santa Cruz de La Sierra, 660 quilômetros de projeto e, nessa, nós gastamos um tempinho. Foi um trabalho muito interessante.

De lá, Senadora Lúcia Vânia, eu fui alçado aqui para o Planalto, para fazer os estudos preliminares – isso, em 1976 – da duplicação da BR-060, no trecho Brasília-Goiânia. E o chefe de planejamento do 12º distrito, que é Goiânia, era muito rigoroso, muito criterioso nas definições, e eu apresentei uma solução preliminar, fruto de insistentes estudos de alternativas, e ele me criticou porque eu não apresentei uma alternativa de traçado. Eu não tive nem como discutir porque eu achava que a duplicação era, ao longo da existente, promover a duplicação, não me preocupei com a alternativa de traçado.

Mas retomei o trabalho, voltei para casa, e a empresa tinha um apoio logístico muito adequado para a gente desenvolver esse projeto. Na empresa tinha um aparelho que a gente denomina B-8, que é um aparelho restituidor, e uma equipe muito bem preparada e me propiciou informações para eu fazer o estudo de traçado. E eu fiquei animado, Senador João Alberto, porque eu conquistei uma alternativa interessante. Talvez, a Senadora Lúcia Vânia ainda não saiba, mas eu consegui uma alternativa de traçado, saindo de Brasília até o ribeirão Galinhas, depois de Alexânia, economizando 10 quilômetros, uma característica de rodovia em classe especial, com raio mínimo de curvatura

horizontal, com mil metros, poderia transformar numa pista de Fórmula 1, sem problema, com seis curvas, Senadora. Eu penso que esse traçado deve estar sendo considerado, nessa pretensão de criar esse trem de alta velocidade de Brasília a Goiânia, porque a nossa participação nesse projeto encerrou-se na fase dos estudos de anteprojeto.

Mas eu apresentei essa alternativa ao então chefe de planejamento do DNER, em Goiânia, e ele ficou surpreso, porque não imaginava que fosse possível e recomendou fazer, em nível de anteprojeto, também essa solução.

Depois de afastado, fomos participar de trabalhos no exterior. Fui convidado a desenvolver um projeto ferroviário na Argélia, no trecho Ouargla/Tugur, via Ghardaia, um ramalzinho para cima, a Saida, que é uma área produtora de petróleo. Desliguei-me do projeto da BR-060 e fui participar desse projeto na Argélia.

Sei que o projeto final não foi desenvolvido pela empresa.

Tenho que pedir desculpas, Senador, pois observei que, quando eu anuncio as minhas experiências, eu não tenho tempo, não tenho preguiça de falar delas e me traz muita satisfação lembrá-las.

Há muitos trabalhos feitos para BRs no Estado de Minas Gerais. Participei de um trabalho de ligação de Itaipu a Medianeira, lá no Paraná, e conquistei uma bagagem que, acredito, foi suficiente para que os assessores diretos do Ministro Eliseu Resende me convidassem para vir participar da equipe aqui, em Brasília. Vim com muito gosto. Aqui, em Brasília, participei da atividade pública, efetivamente, desde o final de 1980 até agora.

Pelo menos acabei a primeira folha. (Risos.)

Tenho consciência clara da dimensão e da importância da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do Dnit. Eu convivi com os trabalhos dessa unidade do lado da iniciativa privada e convivi com essa atividade integrado à equipe do Geipot, pelo qual tenho também uma admiração muito grande, porque lá aprendi a desenvolver trabalhos que promovem a integração dos modais. Nesse sentido, o Ministério dos Transportes tem um apoio extraordinário dessa instituição. Eu consegui colher e conquistar muita experiência nessa área.

Eu, particularmente, considero a Diretoria de Planos e Pesquisas do Dnit a mais importante. Isso na minha visão, porque tenho como premissa – e procuro passar isto para os meus colegas – que a unidade em que estou atuando deve ser a mais importante da instituição. Se me colocarem na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, vou apregoar que ela é a mais importante do Dnit. Esse é um caminho que adoto para procurar elevar a autoestima de meus colegas. Se eu

estou trabalhando com conservação, vou reunir argumentos para motivá-los e mostrar que ela é a mais importante. Eu adoto essa premissa e penso que, com ela, vou ajudar, vou contribuir. Naturalmente, em sendo aprovado pelo Senado para o Dnit, pretendo resgatar essa autoestima dos colaboradores do Dnit, que, penso, está bem prejudicada.

Penso que foi certamente por intermédio da Diretoria de Planejamento e Pesquisa a definição das ações do setor de infraestrutura de transporte dos modais rodoviários, aquaviário, rodoviário e ferroviário, que, juntamente com as diretrizes e políticas do Governo, nortearam a elaboração do PPA 2012/2015 e, naturalmente, o Programa para 2012 que será constituído pela LOA, porque é nessa diretoria que está a possibilidade de reunir as informações e promover a integração. Muitas vezes, cabem pequenos ajustes na hora de definir, por exemplo, um terminal intermodal, seja aquaviário com o rodoviário, seja rodoviário com o ferroviário, e assim por diante.

Temos a informação muito prática, Senador Walter Pinheiro, de que o modo rodoviário se apresenta o mais econômico na prestação de serviços de transporte em uma distância de até 400 quilômetros, mais ou menos, porque ele atende porta a porta e é ágil. Aí é preciso que as nossas estradas estejam boas para que ele, efetivamente, exerça um bom trabalho.

De 400 a 800 quilômetros, o modo ferroviário já se apresenta o mais econômico, mas ele depende da formação de demanda de transporte, ele depende do transporte rodoviário para formar o volume de material a ser transportado. Mas, acima de 400 quilômetros, o transporte ferroviário já se apresenta mais econômico.

Felizmente, o plano diretor. É interessante fazermos essas observações. O plano diretor de transportes foi elaborado com a participação do Geipot, na origem, porque o Geipot foi criado como Grupo Executivo de Implantação da Política de Transportes, e lá agremiou um pool de profissionais extremamente capacitados. Promoveram um plano diretor em que foi concebido todo o sistema viário de transporte, o rodoviário, o ferroviário, o hidroviário, o transporte de cabotagem, inclusive a sinalização dos portos. É um plano que até hoje traz orientações seguras para a adoção dos profissionais do ramo.

À época, o DNER foi muito feliz ao estabelecer uma dinâmica de desenvolvimento de planos diretores rodoviários e transferiu aos Estados a recomendação de que atendessem o mesmo critério.

Não sei se os senhores já observaram que as rodovias federais levam a sigla BR e as estaduais, a sigla dos Estados. As BRs foram concebidas, na nomenclatura, com as radiais, que emanam de Brasília,

procurando ligá-la às capitais dos Estados, que recebem o nome de BR-010, 020 e assim por diante. As BRs que começam com a numeração 100 são as longitudinais, que ligam o Sul ao Norte, de modo geral. Cito a 101, que está margeando o litoral, e a 116, que é uma importante estrada que faz a ligação muito importante entre o Sul, o Centro-Oeste e o Nordeste. Aí vêm a 153, 158, a 163, que foi muito falada aqui; depois, as transversais, no sentido Leste/Oeste, que são as BRs 200. Cito a 230, que é a nossa Transamazônia, que sai de Cabedelo, no Nordeste, e vai a Benjamin Constant, na tríplice divisa de fronteira. Essa estrada é a maior que temos. Ela tem quatro mil e novecentos e tantos quilômetros. Naturalmente, a viabilidade não traduz a implantação ao todo. Ela está sendo implantada aos poucos.

O sistema ferroviário, que foi, inicialmente, muito utilizado no País, determina características da operação que, de certa forma, implica um volume de investimentos inicial muito grande. As rodovias, pela flexibilidade das características, de traçado de curva, de perfil, habilitam um investimento menor, e o Brasil precisava ampliar as fronteiras, ampliar as fronteiras agrícolas e as rodovias vieram, em bom momento, para permitir essa ocupação. Então, o ferroviário começou a ficar meio de lado. Felizmente o PNLT, que foi habilmente sinalizado pelo nosso companheiro, Dr. Tarcísio, transformou-se em uma bíblia para os profissionais no ramo da infraestrutura do transporte, porque caracteriza um plano logístico que deve ser permanente, sinalizando a intermodalidade, um programa que envolve a participação dos profissionais de modo geral, e deve ser integrado. Ele chama de um plano de Estado nacional e federativo. Se nós, do sistema, estivermos atentos a essa colocação, vamos poder desenvolver um trabalho muito interessante nessa área.

Senadora, fico com pesar de não poder falar tudo que tenho vontade. Estou vendo lá. Notei que o meu prazo já extrapolou um pouco, mas quero sinalizar aqui algumas situações que considero interessante.

Aprendi muito cedo, Senador Walter Pinheiro, e isso já foi questionado aqui algumas vezes, que o bom fiscal não é aquele que manda fazer de novo, porque fez malfeito; o bom fiscal, principalmente na nossa área da infraestrutura, é o que não deixa fazer malfeito. Isso é um dado que também considero uma premissa. O fato de estar ligado praticamente sempre na área de projeto, quando estou na incumbência de acompanhar um projeto, vou para o trecho, vou por o pé no chão. Na minha época, definição de um traçado horizontal demandava inspeção de campo sistemática. O traçado vertical a gente chama de grade. Particularmente, enquanto eu não punha o pé no piquete,

não definia um grade. Eu tinha que ter segurança de que eu estava apresentando a melhor solução. Hoje, muitas vezes, a gente não acha nem o danado do piquete, às vezes é difícil.

Então, essa colocação de que o vilão do processo são os projetos, a licitação de projetos base... Pude compartilhar um período em que os projetos base eram licitados e traziam bons resultados. Então, penso que essa deficiência não está atrelada ao projeto base, está atrelada à má qualidade do projeto base. Seja ele base ou executivo, se for malfeito, vai gerar problema, com certeza.

Então, quero ratificar as observações do General Fraxe e confesso a vocês que não tenho medo, não tenho preocupação nenhuma de trabalhar na batuta de um general. Sou partidário da hierarquia e da disciplina, tanto que tenho que recorrer à Presidente para saber o prazo que ainda tenho para concluir a minha fala.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pode ficar à vontade.

**O SR. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA** – Obrigado.

Essa visão da atuação do projeto em que ele observou a questão do primitivo, eu a ratifico e ainda acrescento que a presença do projetista no campo, em qualquer que seja a disciplina, é fundamental para definir as soluções. Então, hoje, se a gente está vivenciando esse momento em que o projeto base, a licitação do projeto é o vilão do processo, vou me permitir discordar. O projeto base bem feito, o sistema da legislação, a Lei nº 8.666 é muito clara. Ela traz no bojo de suas decisões as especificações que permitem executar um projeto base sem problemas. A prática do aditivo, com certeza, é fruto dessas dificuldades. Preferia dizer que a qualidade do projeto está levando a isso.

Penso que vou poder contribuir, e estou quase pedindo encarecidamente que me aprove, que aprove a minha sabatina, porque, em tendo oportunidade, penso que vou retomar as boas práticas da época em que aprendi e vou o processo de desenvolver com esta consciência: fazer bons projetos.

Então, a expectativa é a de quem sabe a gente retorna e resgata no Dnit a figura do DNER no período em que se faziam bons projetos, as construtoras eram selecionadas a dedo, havia um critério de seleção de consultoria do DNER. Quem sabe a gente consegue resgatar aquela oportunidade e a coloca hoje... Provavelmente, o que está faltando é um sinal de motivação nos profissionais, porque as normas que foram aprimoradas e que foram revisadas, Senadora Lúcia Vânia, foram concebidas por profissionais que dedicavam com alma a elaboração e definição dos processos.

O Instituto de Pesquisa Rodoviária... Eu tinha que gastar um prazinho para falar desse Instituto, que

é da maior importância, junto com o Instituto Nacional de Pesquisa Hidroviária, no sentido de desenvolver e atualizar... Eu faço um paralelozinho da evolução e a velocidade com que se processa o dinamismo da área da microeletrônica. No ramo da microeletrônica, há profissionais que dizem que, se no setor do transporte rodoviário, se nossos equipamentos tivessem a evolução tecnológica que houve na microeletrônica, um carrinho mil hoje teria a capacidade de tracionar o Elizabeth Queen, 300 mil toneladas de carga, fazendo 20 km com um litro de gasolina. Ou seja, nós estamos em uma traseira impressionante!

O ganho está atrelado à microeletrônica, porque os equipamentos que são oferecidos hoje para desenvolver os projetos são cada vez mais sofisticados. A possibilidade de eu investigar informações de campo com boa assertividade na informação é absoluta. Os softwares que são apresentados para o desenvolvimento desse trabalho são muito bons. O General me anuncia um programa – o Arena – que promove a simulação... Nós temos ferramentas muito importantes para capacitar nossos profissionais e utilizar.

Agora eu não tenho como escapar...

Eu quero agradecer, especialmente, a oportunidade de estar aqui compartilhando desta experiência (mais esta experiência). Estou aprendendo que a gente não pode, em determinado momento, falar com o coração, tem de falar com o cérebro (a inteligência) para poder aproveitar a oportunidade das informações.

Apesar dos pesares, eu vou virar as páginas, porque, enquanto preparava, eu observei que minha preparação para esta sabatina eu penso que comecei desde o momento em que entrei para a atividade profissional no ramo dos transportes, porque eu assimilei uma bagagem que, francamente, gostaria de ter muito mais tempo para assinalar.

Queria falar da reestruturação do DNER que, desde a década de 80, foi transferida... A Patrulha Rodoviária Federal que prestava um serviço de excelência para o DNER que foi transformada em polícia, o que foi o trampolim para sair da Diretoria de Trânsito e ingressar no Ministério da Justiça porque tinha possibilidade de receber mais.

O DNER, na vinda para Brasília, ficou mutilado com a reestruturação do setor quando foi subtraída a Diretoria de Transportes Rodoviários e Cargas, alojada na Diretoria Nacional de Transporte Rodoviário. Felizmente, no início de 2001, a revisão, a reestruturação contemplou o fortalecimento da instituição, com o nome de Dnit, onde foi agregada a área de Infraestrutura Aquaviária e Ferroviária.

Eu vou me conformar que tenho que encerrar. Quem sabe durante o questionamento eu ainda abra algum espaço para falar mais alguma coisa. (Risos.)

Apenas quero assinalar um dado que eu acho que é importante. Desde a indicação da Presidente Dilma Rousseff, eu recebi inúmeras manifestações de apoio, e um apoio incisivo, que me fez acreditar que realmente sou capaz, porque configurou mais confiança na minha possibilidade de desempenhar um bom trabalho. A minha experiência, naturalmente, me habilita a ter uma visão do processo em que eu possa ajudar a desenvolver.

Eu quero aqui anunciar que eu não sou dono da verdade. Eu sou, sim, um profissional do ramo, entusiasmado. Eu escolhi essa profissão numa época em que pude perceber que realmente era isso o que eu queria. Hoje, eu observo que a nossa incumbência... Nós temos um cliente especial que é o cidadão, o constituinte, nas estradas. E eu só quero anunciar um pouquinho essa questão do cliente, da preocupação nossa com relação à segurança.

Eu fico imaginando que a semana posterior a que vem é a Semana da Pátria, e as estatísticas do Dnit, do DNER assinalam que deverão ocorrer cerca de dois mil acidentes nas rodovias, com mais de cem mortes. É motivo de profunda tristeza imaginar que pode ser até que um parente meu esteja inserido nisso aí. Então, diante desse quadro, eu penso que, no órgão, nós vamos ter que articular a interface com as instituições que operam o sistema, para estabelecer uma decisão de que nós não podemos comungar com essa situação.

O meu propósito é atuar com esse dinamismo que eu penso que estou transmitindo e, naturalmente, em sintonia com os princípios da administração pública. O meu compromisso é de dar o melhor. E aprendi que compartilhar os conhecimentos é a maneira mais prática de fortalecê-los. Então, eu quero, com a anuência de vocês e a graça de Deus, compartilhar o que eu tenho de experiência nesse ramo.

Muito obrigado pela atenção. Desculpe, Senadora, a minha...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço ao Dr. Caixeta.

Quero aqui registrar a presença de seus familiares, irmãos e filhos aqui presentes. Sejam bem-vindos a esta Comissão.

Quero dizer ao Dr. Caixeta que sinto muito hoje termos acelerado esta sabatina em função da necessidade da solicitação do próprio Governo no sentido de agilizar a recomposição da Diretoria do Dnit. Daí por que nós dedicamos esta semana inteira à sabatina. E é uma pena que hoje não haja mais Senadores aqui

para ouvi-lo, principalmente por seu entusiasmo e sua dedicação a essa profissão que escolheu.

Passo a palavra ao Relator do projeto, Senador Walter Pinheiro, para que ele possa fazer algumas considerações.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, senhores sabatinados, primeiro, eu quero dizer da nossa alegria. Eu quero dizer isso até porque ontem eu vi, depois das sabatinas, alguém tentando cunhar algumas coisas acerca do nosso comportamento. E até de público, aqui, Senador Alberto, pelo que me consta, nem com o General nem com os outros Diretores eu extrapolei o que é o chamado limite da cordialidade. Não fui nem grosso nem agressivo com ninguém. Eu fui verdadeiro, como sempre costumo pautar as minhas intervenções.

E faço questão de dizer da satisfação de poder participar destas sabatinas, muito até para preencher – e tanto vale para o Dr. Roger quanto para o Dr. Caixeta – um pouco da lacuna que nós vivenciamos ao longo desses anos. Eu fui um dos Deputados que se contrapuseram, Dr. Florentino, à reestruturação do Dnit, em 2001, à forma como estava sendo... Eu era líder do PT na Câmara dos Deputados, durante o Governo Fernando Henrique. E obviamente que não fui o maior, mas se teve alguém que fez um bocadinho de debate sobre isso, talvez tenha feito na mesma medida em que eu, nessa área de órgãos de regulação e controle. Busquei inclusive me especializar na área, até porque na época havia uma disputa em curso no País em relação à reestruturação desses setores, particularmente na minha área, que é a de telecomunicações.

Tanto é que, se o senhor for buscar nos Anais da Casa, o senhor vai encontrar que, na lei geral, eu emendei todos os artigos. Todos. E fiz a disputa em plenário, Senadora Lúcia Vânia, no dia da votação, com o Deputado que à época era líder do governo, o hoje falecido Luís Eduardo Magalhães, baiano também, no momento até de votação. E a linha que sempre adotamos, e foi esse o motivo da minha discordância no caso da reestruturação e transformação Dnit/DNER, exatamente na linha desses dois aspectos que estão aqui sendo debatidos hoje.

Eu comecei minha vida profissional muito cedo, fruto da própria opção pessoal que terminei fazendo. Eu me casei muito cedo. Convivo com minha companheira há mais de... Tenho 34 anos de casado, há uns quarenta anos conheço minha mulher, continuo enxergando-a da mesma forma como eu a vi pela primeira vez, e acho que isso é um negócio legal entre a gente. Então, eu acho que essa é uma coisa que me jogou no mercado de trabalho. Eu fui atizado na área de manutenção do sistema Telebrás antigo, era funcionário da Telebahia,

e tive que conviver com a experiência de tentar trabalhar e introduzir na manutenção... Eu era chefe em um dos grandes centros de operações de Salvador e tive que aprender e tentar discutir com as pessoas como é que a trabalhamos com planejamento na área de manutenção. Porque nossa cabeça é muito pautada para o fazimento, e não tem manutenção nessa história de que só o fazimento... A emergência você ataca. Agora, se na operação não temos a capacidade de enxergar o planejamento como ferramenta orientadora, porque muita gente enxerga o planejamento só como ferramenta provedora, para tentar botar no planejamento e materializar em cifras para viabilizar o que eu quero fazer quando eu quero fazer.

Então, esse é o erro. E se olharmos até a história de planejamento deste País, mesmo a ditadura militar, com todos os seus erros, o orçamento, Senadora Lúcia Vânia, a partir do Decreto 200, falava em orçamento programa. O Decreto trabalhava desse jeito, o Decreto 200, que é uma ferramenta da ditadura militar, que podia dizer: "Não, aqui é enquadrado", orçamento sem nenhuma regra de programa.

Então, estou aqui colocando muito isso porque é fundamental que tenhamos esse conceito de antecipação que o senhor citou aqui. Quem ouviu minhas falas ao longo dos anos, eu dizia assim: agência reguladora ou o órgão regulador e fiscalizador não pode chegar depois. Depois o senhor multa o empreiteiro, depois o senhor faz a recuperação. Agora, durante o que aconteceu, com a estrada esburacada ou outro problema, como a falta da estrada, isso ninguém recupera mais. Acabou. Foi embora. É a velha tese do travesseiro de pena: pena para cima, você cata as penas; o travesseiro, nunca mais. Então, o processo é um processo de antecipação. Acho que é esse o debate que temos.

E começa essa primeira coisa, que eu achei fundamental. Acho que os dois aqui têm a tarefa... Um, obviamente, vai tocar mais a infra, para dar respostas, e o outro terá a capacidade de, de certa maneira, contagiar os outros no sentido desse conceito de pensar e trabalhar.

É que não me conformo, Senadora Lúcia Vânia, que o nosso Dnit, o nosso órgão, não tenha centro de monitoramento. É um negócio impressionante isso, nos dias de hoje! Estou defendendo instalação de centro de monitoração e emergência em tudo quanto é grande cidade brasileira. Cheguei inclusive à modelagem até do centro de monitoramento de Salvador. Foi feito inclusive por mim, enquanto profissional. Cheguei ao governador e disse: essa é a minha proposta.

Agora estamos falando de centro de monitoramento, Senador Alberto, para as questões climáticas, você antever desastres, se preparar para isso. Imagine

o órgão que trabalha com essa malha, que é a malha rodoviária nossa e a malha ferroviária, e mesmo os aspectos da nossa hidrovia, como a gente não tem a capacidade de olhar isso no centro de comando! Não estou falando nada da odisséia no espaço, até porque a odisséia no espaço era para 2001; já foi. Estamos num tempo muito mais adiante.

Então, não é possível – aí estou chegando ao Dnit – que esse Dnit não planeje uma estruturação de mapeamento, acompanhamento, gerenciamento e monitoração. Tanto serve para fiscalização como para um processo de acompanhamento da situação dessas nossas estradas. E, volto a insistir, tem tanta ferramenta. Não vai precisar fazer nenhuma compra tão sofisticada de software que gere problema e se tenha que chamar para depor: "Compraram o software sem licitação", "Teve corrupção na compra dos softwares". Tem software para dar de pau aí. Até o nosso Serpro desenvolve software em condição inclusive de utilizar para isso, até porque quem está no Serpro hoje foi quem ajudou a desenvolver vários dos softwares que o Sistema de Telecomunicações usa até hoje, o Dr. Mazoni, que é presidente do Serpro nacional. Então, tem todas as ferramentas para isso.

O meu apelo aos dois, nesta manhã, é que a gente consiga exatamente encaixar essa coisa do planejamento com a execução, de maneira que se somem a esta expectativa de nós todos, primeiro, eficiência, funcionamento, capacidade de resposta, transparência desse órgão.

Aí o senhor falava do DNER. Uma das minhas irmãs... Sou de uma família de oito irmãos. A minha irmã, não vou chamar de mais velha porque senão ela me mata, mas uma das primeiras que nasceram lá em casa, é do DNER, está hoje aposentada, mas é do DNER. Tinha-se uma relação com esses órgãos exatamente de respeito para o que eles produziam.

Com o Dnit, criamos uma relação completamente atrofiada – essa é a leitura. Uma relação de desconfiança, uma relação de desgaste, uma relação sempre turbulenta.

Essa nova direção do Dnit tem duas tarefas: recuperar a imagem do órgão e colocá-lo para funcionar.

É legal quando a gente vê uma pesquisa que o povo brasileiro, por exemplo, diz que confia nos Correios. É legal isso, Senadora Lúcia Vânia, é uma das instituições mais confiáveis. Por quê? Porque o povo se acostumou a ver o carteiro ali na porta de casa, ter uma relação até, às vezes... Lembro-me de que, quando eu era menino, o carteiro se chamava Sr. Palmeiras. Inclusive, lembro-me bem da fisionomia dele. Era uma figura que conhecia todo mundo na rua. Então, o Correio ganhou essa intimidade, ganhou esse conceito a

partir da prestação de serviço. Isso não vem por osmose, nem tampouco por acaso. O Dnit ganhou essa antipatia exatamente pelo serviço – e, aí, me perdoe – mal prestado.

Temos diante de nós uma chance ímpar na história. Eu diria até que, mais do que desafiados, os senhores agora podem ser privilegiados. São figuras que, no quadrante da nossa história, vão ter oportunidade de colocar em prática algumas ações.

Por isso quero insistir, Senadora Lúcia Vânia, no depoimento do General naquele dia. É a oportunidade que eu tenho também de pegar tudo que acumulei. E aí não pode estar associado ao ganho pecuniário. O maior ganho que os senhores vão ter nessa história, na realidade, é a satisfação de poder, numa etapa da vida, já que tanto o senhor e até, coincidentemente, o Dr. Roger também passou pelo Departamento de Estradas do DF, é pegar essa experiência. Acho que isso é o negócio legal. Na área que a gente trabalhou, que a gente começou, por onde o senhor deve ter começado, como está aqui, numa idade um pouquinho

...como está aqui, numa idade um pouquinho menor do que a de hoje. Então, o entusiasmo de ter trabalhado, como o senhor disse, na época do DNER... Trata-se de recuperar esse entusiasmo, é possível ainda se entusiasmar com as coisas sérias. Qual é o problema?

Então, esse é um privilégio também dos senhores neste atual momento. Que vocês abracem isso como essa tarefa – eu não estou querendo aqui dar nenhuma lição, até porque são duas figuras que têm mais experiência nessa área do que eu –, principalmente para a gente tentar entender o que significa esse Brazilão.

Por exemplo, eu nunca tive... Estão aqui os dirigentes, a assessoria parlamentar... Eu nunca fui ao gabinete do Pagot quando ele era chefe do Dnit. Estive duas ou três vezes com o Juquilha no início da briga da rodovia Leste-Oeste, estive com ele lá na Valec para discutir mudança de traçado, problema envolvendo os índios ali na região de Serra do Ramalho, os problemas que envolviam a questão de licença a partir da disputa. Dava para fazer as pressões legítimas e naturais.

Mas é preciso que a gente compreenda como é que a gente planeja isso. E eu até recomendo ao senhor a leitura de um material que eu tive oportunidade de ver muito tempo depois, obviamente, que foi produzido por Vasco Neto, um mineiro, mas baiano por adoção, que foi um dos caras que primeiro pensou em estrutura modal. A ferrovia Oeste-Leste foi arrematada por ele, digamos assim, mas, aí, eu encontrei aqui no Congresso Nacional, Senador Alberto – eu vim pesquisar isso, vim pesquisar isso aqui, Senadora Lúcia Vânia –, um sujeito chamado Rebouças – no Congresso Nacional

dos anos de 1800. Imaginar como é que funcionava isso aqui... Estão aqui os documentos: o sujeito falando nessa estrada, na Oeste-Leste da Bahia, mas indo mais além. Depois, Vasco Neto pega isso, aprimora e fala numa estrada que sai exatamente ali de Campinhos, no sul da Bahia – nós modificamos o traçado um pouquinho, mais para encostar em Ilhéus –, e vai até o Peru. Portanto, ligando o Atlântico ao Pacífico.

Como é que esse cara, na década de 60, sem GPS... Todo mundo dizia que Vasco Neto era maluco. Maluco coisa nenhuma! Malucos somos nós, que não estamos sabendo, com tantas ferramentas... Vasco não tinha GPS. O Rebouças e outras figuras que fizeram esses traçados envolvendo o oeste brasileiro jamais imaginavam, por exemplo, dispor disto aqui, entrar facilmente no Google ou utilizar qualquer outra ferramenta dessa e poder visualizar... A gente tem tudo isso e não faz!

É preciso pensar exatamente o que é prioridade, o que é que conta, onde é que vamos atender, de que forma nós vamos aplicar esse planejamento para melhorar a vida das pessoas. Ainda que as pressões sejam legítimas... É óbvio que meu amigo Alberto aqui vai fazer pressão lá pelo Maranhão; meu companheiro Valadares vai brigar por Sergipe; e eu, pela Bahia. É natural, mas é preciso haver alguém no órgão que diga: “As pressões de vocês... Ou como dizia o velho Caetano: “Quem é que vai equacionar as pressões da UDR e do PT?” Quando ele cantava uma de suas músicas, falava exatamente do que estava fora da ordem.

Então, é isso o que quero deixar com os senhores no sentido muito mais de chamá-los a essa responsabilidade. Perdoem-me até...

O senhor é uma figura que tem uma idade um pouquinho mais avançada do que a minha, mas assim...

E nem estou usando da autoridade de Senador para fazer prevalecer meu ponto de vista, tentar passar sabão ou puxar a orelha de quem quer que seja. Eu não tenho essa pretensão nem essa presunção, mas queria provocá-los nesse sentido, para que vocês pudessem, além da sabatina...

Aliás, achei legal o senhor dizer que se preparou para isso, dizer da emoção de uma admissão, de um vestibular – para quem fez admissão na velha quinta série, é um misto de apreensão e satisfação. É como eu sempre digo sobre o vestibular: quando a gente passa, é uma alegria – no bom baianês – arretada; depois, quando o sujeito entra na universidade, começa a se desesperar, porque tem uma longa trajetória para percorrer e tal. Espero que os senhores não façam isso. Que a expectativa desse vestibular seja preenchida com a expectativa desse longo período que vocês terão à frente desses órgãos, e façam isso

com satisfação. Que enxerguem, se possível, os erros cometidos, sem satanizar ninguém que por lá passou, dizendo o seguinte: dá para aprendermos com os erros dos outros e tentarmos construir um caminho. Pensar mesmo, planejar legal esses novos corredores, pensar legal essa estrutura de funcionamento, trabalhar com afinco, pensando em como vamos investir cada centavo que estamos colocando, como vamos atender a essas demandas.

É esse apelo que quero deixar na sabatina com os senhores, mais do que efetivamente questioná-los. Minha expectativa é que os senhores se joguem com esse entusiasmo e transformem essa apreensão em uma dose excessiva de trabalho, para que quem estiver nos ouvindo ou nos vendo possa dizer: um dia, ali na comissão, eles apresentaram um negócio e, tal dia depois, pudemos ver que ainda era possível acreditar que há pessoas comprometidas, sérias.

Não vamos partir do princípio de que todo mundo é leviano, é safado ou coisa do gênero. É possível fazer as coisas. Mas façam isso com o espírito de homem público de que foram investidos, inclusive via concurso. Lembrem-se disto: os senhores não vão trabalhar para si, vão trabalhar para os outros. Se isso é bem feito, conseguimos chegar em casa, bater os olhos nos nossos filhos e dormirmos legal, porque temos certeza de que prestamos um bom serviço.

Era isso que tinha a dizer aos senhores.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Obrigada, Senador Walter.

As urnas já estão prontas. Aqueles Senadores que quiserem votar já podem começar a votação.

Com a palavra, o Senador João Alberto.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, permita-me fazer algumas perguntas.

Primeiro, quero fazer ao Dr. Roger Pêgas, que será o futuro Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Dnit. Ouvi-o atentamente, li o seu currículo, tenho certeza de que será um excelente diretor de infraestrutura, tem tudo para isso, mas, na sua fala, faz referência à França, à China, à Índia, procurando mostrar a estrutura rodoviária de lá em comparação com a nossa. Quero perguntar ao Dr. Roger se já tem alguma coisa a respeito de qual é a vida útil de uma estrada na França, na China ou na Índia, comparando com a do Brasil. O tempo de vida da estrada, como são feitas as conservações, o custo, quilômetro, em real ou dólar, tanto lá como aqui. E se há algo em que se possa pensar como seguro de conservação, porque verificamos que, feita a nossa estrada, em pouco tempo, são danificadas pelos veículos que por ela passam. Há uma dificuldade muito grande de conservação. Isso acontece também

nos outros países? Qual o custo quilômetro/estrada nos países com essa variação que temos? Por que nossas estradas não são tão boas como lá? Já visitei alguns países e verifiquei que as estradas de lá são construídas em um nível bem melhor do que as daqui. Essa é a primeira pergunta que gostaria de fazer ao Dr. Roger Pêgas.

Presidente, eu gostaria que a senhora me permitisse fazer logo a pergunta ao nosso futuro Diretor de Planejamento do Dnit, Dr. Florentino Caixeta.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – O.k.!

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Posso fazer?

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pode.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – A fala dele encanta qualquer um. Ele será um bom vendedor de projeto. Parece-me que ele vai com um entusiasmo fora do comum para essa diretoria. Eu tenho certeza de que eu vou aplaudi-lo ainda mais. As suas palavras me embeveceram e até me emocionaram, quando ele procurou se emocionar em função de um cargo que vai exercer, com toda a sua competência, com toda a maneira de fazer e de querer fazer.

Eu pergunto a ele, que não falou das estradas vicinais, falou das BRs federais, das estaduais – no nosso caso, MA. E as estradas das prefeituras? Nossas estradas são muito importantes. Como Diretor de Planejamento, Dr. Caixeta, eu queria perguntar se não há a possibilidade de nós fazermos convênio com as prefeituras. Quero que também se asfalem essas pequenas estradas. Eu acho que é muito importante.

Há uma segunda pergunta que eu queria fazer ao Dr. Florentino Caixeta, que é do Planejamento. Há trechos de estradas em que faltam interligações. Eu vejo a Transnordestina – aquele trecho de Barreirinha que vai para Fortaleza, que, se não me falha a memória, é a BR-210 – em há pequenos trechos que, se nós uníssemos, iriam, por exemplo, diminuir a distância entre Fortaleza e São Luís em mais de trezentos quilômetros; e são pequenos trechos. Ora, o que não se economizaria nos transportes de cargas? Tenho a impressão de que não estão faltando nem cem quilômetros para isso, o que se arrasta há vários e vários anos.

Estas são as duas perguntas: primeiro, são as vicinais; e, segundo, a possibilidade de nós fazermos essa complementação.

O Walter Pinheiro, quando falou, disse que nós sempre vamos procurar os nossos Estados. O Maranhão é quase do tamanho de Minas, e, quando nós falamos que Minas Gerais tem dez mil quilômetros de estradas e que a França tem mais de novecentos mil,

eu quero dizer que, no Maranhão, nós não temos nem cinco mil quilômetros asfaltados. Eu não tenho dados aqui, mas eu tenho a impressão de que nós não temos nem três mil quilômetros de asfalto. Eu lamento muito isso. Evidentemente, após a presença dos senhores – eu gostei muito também aqui da fala do General –, eu vou ser um habitué lá do nosso Dnit, tentando levar algo para um Estado tão necessitado.

Eram as perguntas, Sr<sup>a</sup> Presidente, que eu gostaria de fazer.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço ao Senador João Alberto e solicitaria a ele que votasse.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Vou votar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Quero cumprimentar aqui o Dr. Roger e o Dr. Caixeta e fazer algumas perguntas, Dr. Caixeta, em relação às dificuldades que estamos tendo aqui, na Comissão de Infraestrutura, em relação ao Ministério dos Transportes.

Há aqui cerca de 64 projetos que estão pendentes em função de uma explicação que nós temos que ter quanto ao Plano Nacional de Transportes e ao Sistema Nacional de Viação.

O Sistema Nacional de Viação foi aprovado aqui nesta Comissão. No entanto, os seus anexos foram vetados pela Presidente Dilma e, dentre os artigos vetados, está aquele que extinguiu o Plano Nacional de Transportes. Nós ficamos com a vigência dos dois sem saber qual deles vamos seguir. Assim, nós formamos aqui uma comissão de Senadores para tentar dirimir essas dúvidas que isso enseja na análise desses projetos.

Eu gostaria de saber de V. S<sup>a</sup> qual é a posição da área de planejamento em relação a isso? É claro que isso está muito mais afeto ao Ministério do que propriamente ao Dnit. Mas, em função disso também, fica uma dúvida aqui e em relação a esta estrutura Dnit-Ministério dos Transportes.

Na minha visão, as diretorias de ferrovias, aquaviárias etc. deveriam estar no Ministério dos Transportes, e o Dnit seria o órgão operacional das estradas propriamente ditas, uma vez que nós já temos a Secretaria de Viação Civil, temos a Secretaria de Portos, temos a Valec. Então, fica muito confuso para a gente esses órgãos que são operacionais estarem dentro do Dnit, como planejador, eu acredito, como planejamento. E algumas até como execução, porque a diretoria da área de ferrovias também atua na ferrovia paralelamente à Valec e também a ANTT, que deveria ser o órgão regulador, que também está operando ferrovia.

Então, fica muito complicado para a gente entender como é que funciona essa estrutura, uma vez que eu acredito, pelo que nós vimos aqui da sabatina, que todos os indicados são altamente qualificados. A gente fica entusiasmada em ver a sabatina, e eu gostaria de dividir isso com todos os Senadores, essa empolgação, essa dedicação e a capacitação técnica que todos os senhores aqui apresentam.

No entanto, eu acredito que nada disso vai evidenciar se nós não tivermos uma mudança nessa estrutura da área de transportes. Eu acho que, nessa interligação de modais, eu tinha esperança de que o sistema nacional viário poderia ser o caminho que nortearia toda essa área; no entanto, ele ficou no ar.

O Senador Eliseu Resende foi o Relator dessa matéria aqui, como V.S<sup>a</sup> colocou bem, foi uma pessoa da área, uma pessoa estudiosa, que conhecia toda essa área de transporte no País. No entanto, esse sistema ficou no limbo e nós não temos a modernização do Plano Nacional de Transportes, tratando dessa interligação de todos os modais.

Então, eu gostaria de saber a opinião de V. S<sup>a</sup> a respeito disso e, por fim, dizer ao Dr. Roger, que, também, em relação a ele, vamos aguardar com muita expectativa a sua gestão. Tenho certeza, pelo seu currículo, pelas suas colocações, de que V. S<sup>a</sup> exercerá com grande propriedade a missão que lhe foi delegada.

Passo a palavra ao Dr. Roger para fazer suas considerações finais e, posteriormente, ao Dr. Caixeta.

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – Inicialmente, vou tentar fazer algumas considerações com relação ao que o Senador Walter Pinheiro falou, com relação à operação, à evolução da operação do Dnit, com relação à manutenção de rodovias.

O Dnit tem uma estrutura de 23 superintendências estaduais e 123 unidades locais, espalhadas por todo o Brasil. Essas 123 unidades hoje a gente verifica que estão – sucateadas seria uma palavra muito forte – muito defasadas em relação à necessidade das atividades que têm de desempenhar com os meios que elas têm.

Então, eu acho que uma das funções, apesar de não existir... A estrutura do Dnit é uma estrutura matricial. A superintendência, as unidades locais se reportam a todos os diretores, mas, da minha parte, e acredito que dos outros engenheiros, uma das formas de fortalecer essa instituição, de atender pedidos, atender o desejo deles é exatamente o fortalecimento da ponta, é terem mais técnicos nas unidades locais, é eles poderem dispor de mais tecnologia, de mais sistemas, dada a possibilidade de usar esse sistema. Todas elas são linkadas pela Internet por rede, essas unidades, mas, na realidade, em muitas dessas unida-

des hoje o que se vê é um engenheiro – sim, a notícia que a gente tem – hoje dentro da estrutura do Dnit, mas em muitas dessas unidades têm um engenheiro que já está próximo de se aposentar, um técnico às vezes, muitas vezes um técnico terceirizado.

Então, eu acho que uma das grandes missões que a gente tem e que já vai começar com o General Fraxe, e o próprio Ministro quando esteve aqui avisou, com a contratação de cem engenheiros, é efetivamente muniar essas unidades de meios para que possam fazer.

Eu acho que temos condições de ter um monitoramento melhor, tendo essa condição, mas, mesmo hoje, Senador, o Dnit dispõe de sistemas de gerenciamento de pavimentos que já tem muitos anos. Então, todas as unidades, todas as rodovias, em cada quilômetro de rodovia do Dnit é feito um levantamento visual, existem contratos de levantamento visual, anualmente, para ver o estado da rodovia, e acho que hoje dificilmente deve ter um quilômetro hoje. O Dnit trabalha com 52 mil quilômetros de rodovias já com contratos de manutenção, ou Crema 1ª Etapa, que terminou agora no ano passado, mas foram renovados, ou então contratos de manutenção chamados Pato, Planos Anuais de Trabalho.

O Crema 2ª Etapa já tem entrado em alguns Estados e em outros nós temos um problema, ou pelo menos a gente tem a notícia de que tem um problema de projeto para aprovação, mas que têm de entrar agora os projetos de Crema 2ª Etapa, que é um programa de cinco anos, que vai garantir a manutenção.

Eu tive oportunidade, há uns dez, doze anos, de fazer uma viagem de carro de Brasília a Salvador, à capital do Estado do Senador Walter Pinheiro. Daqui até Seabra dava para ir viajando na velocidade da via, até um pouquinho mais, uma ultrapassagem, alguma coisa, mas dava para ir com conforto daqui até Seabra. Eu saí de Brasília de manhã e, pelo meio da tarde, eu estava em Seabra, sem maiores percalços. De Seabra para Salvador, não havia estrada. A gente saía de um buraco, entrava num pedacinho de pista, caía num buraco.

Eu acho que, hoje, com raríssimas exceções, talvez em algumas rodovias que tenham tido problema de contrato – como o próprio Governador do Ceará reclamou, há uns dois ou três meses –, mas, com raríssimas exceções, eu acho que a gente não tem mais essa realidade no Brasil.

Eu mesmo, tradicionalmente, viajo de carro nas minhas férias – está certo que transito pelo trecho, vamos dizer, melhor de rodovias, que seria mais para a Região Sul, mas eu não tenho convivido com rodovias com buracos nesses últimos cinco, seis anos de viagens que eu tenho tido oportunidade de fazer.

Então, na realidade, hoje acho que existe uma situação de estabilidade de manutenção. O que acontece é que, com relação à questão de manutenção, a manutenção já começa na obra, começa muitas vezes no projeto, na definição de um projeto, na definição dos elementos de drenagem, de como vai ser a drenagem da pista.

Eu lembro que, quando entrei no DER, em 1991, era colega de concurso do engenheiro Caixeta, ele me recebeu, já como chefe da DEP que estava, e ele, à época, falou: “Olha, a gente tem que fazer só três coisas com a rodovia: tirar água, tirar água e tirar água”. Nós temos que afastar a água das rodovias em todos os efeitos.

Então, na época, eu ainda um engenheiro com 22 anos, ele, já com a experiência dele, chegou e, na primeira semana de trabalho – comecei ali fazendo meus primeiros dias de estágio probatório na Divisão de Estudos e Projetos –, ele começou me passando as instruções. Portanto, temos que fazer isso, desde a fase de projeto, na execução da obra tem que estar olhando isso e em todas as condições ao longo do início da vida daquela rodovia, do pensamento daquela rodovia temos que fazer. E, depois, continuar sempre num serviço de manutenção rotineira, que não era uma realidade do País.

Eu relativamente entrei já, formei em engenharia já numa época em que não vivíamos uma boa fase de investimento e infra-estrutura – me formei em 1991, já estávamos na chamada década maldita da infra-estrutura, que foi de 1980 até 1990. Então, fui ver uma realidade de manutenção agora, ao longo desses últimos anos é que conseguimos ver uma realidade de existir uma rotina de manutenção. Uma rodovia em que você não tem nenhum quilômetro de rodovia sem um contrato de manutenção cobrindo esse quilômetro de rodovia.

Eu acho, também, uma outra questão que o Senador Valter Pinheiro colocou e vinha colocando nas outras reuniões que tive oportunidade de me fazer presente. E até gostaria de citar, o General fez um compromisso e o Senador falou até de marcamos, dia 23 de agosto do ano que vem, uma reunião com a Diretoria. O General já falou em 180 dias. Mas da mesma forma que tive oportunidade de, nos dois primeiros dias de sabatina, estar sendo sentado no canto assistindo a sabatina. Com certeza estarei aqui, se for daqui a 180 dias ou daqui a um 1 ano, do lado, no canto aqui na Comissão, aguardando a fala do General e a disposição de qualquer questionamento. E acho que meus colegas de Diretoria da mesma forma, por causa de uma idéia.

Como já falei, tive a oportunidade de trabalhar com o engenheiro Caxeta no DER, trabalhamos 18 anos juntos. Os dois outros Diretores finalísticos do DNIT,

que é engenheiro Mário Dirani e o Dr. Adão Magnus Proença, que estiveram aqui ontem sabatinados, são meus colegas de segundo concurso público. Nós três somos especialistas de infra-estrutura sênior, quer dizer, a possibilidade de falarmos a mesma língua... O General é uma coordenação, o Dr. Tarcísio, da Direx, tem todo um histórico, tanto do exército como da CGU, para nos facilitar um controle. Quer dizer, a possibilidade de conseguirmos fazer num órgão da dimensão do DNIT um único DNIT... Porque até um tempo atrás, infelizmente, tínhamos vários DNITs. Mesmo que as pessoas trabalhassem juntas, as vezes um ou outro, cada um tinha sua indicação e sua linha. Acho que, hoje, vamos trabalhar numa linha de termos sete diretores trabalhando, todos, no mesmo sentido.

Acho que vai ser um facilitador grande de conseguirmos fazer com que nossas forças, ao se unirem... Conseguir ir mais longe e ter um trabalho muito mais desenvolvido nesse sentido. Teremos uma Diretoria uníssona.

Com relação a esse DNIT que queremos, eu sou do Ministério dos Transportes, sou do quadro do Ministério do Transporte, e fico chateado, fiquei chateado ao longo dos dois, três últimos meses, vários amigos me ligavam e diziam: "E, aí, o Ministério do Transporte está cheio de denúncias, toda hora cai um", é algo que afeta a gente dentro do nosso convívio familiar, amigos. Imagino os colegas do DNIT da mesma forma, pessoas honradas, bons profissionais, com 30, 40 anos de Casa e outros recém-concursados, que entraram em 2006 e 2007, como se sentem ao ver seu órgão envolvido em denúncias. Quer dizer, essa autoestima, que foi citada pelo Dr. Caixeta, que foi citada ontem pelos colegas, que foi citada pelo Dr. Tarcísio, temos que fazer isso. Acho que a Presidenta agiu certo ao criar um início de agenda positiva e caberá aos novos diretores e ao Ministério continuar com essa agenda positiva dentro do DER, para resgatar esse órgão que, na realidade, não tem o DNA da corrupção. Quero discordar. Ele tem o DNA do desenvolvimento, o DNA do empreendedorismo, um DNA de um órgão que tirou o país na década de 40 de 400 quilômetros de rodovia e o colocou, em 40 anos, com cem vezes mais rodovia, um incremento de 10.000% na nossa malha.

Então, é esse DNA que devemos resgatar no Departamento. Então, essas seriam as considerações.

Com relação às considerações do Senador João Alberto, na realidade, aqueles números foram tirados de um estudo, uma apresentação que foi feita por uma pessoa que era colega de DER e é da ABDER (Associação Brasileira de Departamento de Estradas de Rodagem). Cada Estado tem seu Departamento de Estradas de Rodagem, ou similar, mas cada Estado

tem o seu Departamento. No caso de Goiás, é a Age-top, mas cada Estado tem seu Departamento.

Então, a ABDER é a associação que reúne todos esses DERs. Nessa apresentação tinha vários números e se defendia exatamente isto, que no Brasil existe uma idéia de que o Brasil é um país rodoviário. Mas não. O Brasil é um país rodoviário porque o transporte menos deficiente é o rodoviário. Na realidade, todos são deficientes. O rodoviário também é deficiente, não tem a menor dúvida.

Com relação a número e valores de rodovias, mesmo nos países... Imagino que na China, Índia, e mesmo nos países de Primeiro Mundo, temos rodovias de todas as classes. Temos rodovias que são praticamente o leito natural. E não tenho a menor dúvida de que na França seja dessa forma, tem rodovia que deve ser o leito natural que foi praticamente batido e deram uma pintura, uma camada de asfalto por cima. E essa rodovia para aquele objetivo está atendendo. Assim como a gente tem, na Alemanha, as autobahns, rodovias que têm uma vida útil... As nossas rodovias de modo geral têm uma previsão de vida útil de 15 anos e as de concreto, até onde tenho verificado, vida útil de 25, 30 anos. A rodovia, ao longo de sua vida útil, tem que ser monitorada. A grande diferença que o país tem em relação aos países de Primeiro Mundo é que lá existe uma manutenção preventiva. Isso acontece com a gente. Se tomarmos conta de nossa saúde preventivamente vamos evitar ter cirurgias e, às vezes, ter alguma interferência mais complicada em nosso sistema, em nosso corpo. Nas rodovias, da mesma forma.

Difícilmente, no Primeiro Mundo, uma rodovia chega a um estado de estar abrindo um buraco, estar rompendo um aterro, estar com uma drenagem comprometida, porque a manutenção é feita de forma preventiva, o gerenciamento daquele pavimento, o monitoramento daquela rodovia é feito ano a ano. Portanto quando existe a necessidade de fazer uma intervenção, essa intervenção ocorre com custo mais baixo, dando mais valor ao dinheiro do imposto suado que cada cidadão paga e propiciando uma extensão maior na vida dessa rodovia.

Então, isto, eu acho, que é uma coisa que estamos caminhando no País agora, de ter uma manutenção preventiva com os contratos de rodovias, como falei antes, todos cobertos por contratos de manutenção, de poder ter uma condição de interferir num prazo menor. Você não precisa fazer uma reconstrução de uma rodovia. Você vai precisar ficar fazendo a manutenção delas. Com 15 anos, talvez não, mas com 10 anos, se precisar já fazer uma intervenção, começa a fazer. Vai estender a vida daquela rodovia para 20, 25, 30 anos, e nós não vamos voltar a ver rodovia com panela, com

buraco que cabe um carro dentro. É pra isso que temos que caminhar.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Me permita, Presidente.

Eu queria dizer ao doutor... A minha pergunta, eu viajo nas estradas federais e realmente há um tapa-buraco permanente. Mas é um suplício viajar nessas estradas! Eu gostaria que o senhor viajasse daqui, por terra, para o Maranhão, nas federais, que o senhor vai ver. Não vi, fora daqui, estradas semelhantes às nossas, até sem buracos, mas é um desnível todo tempo nas estradas e deixam para o buraco quando o buraco já é grande. Isso eu sinto, eu vejo. Às vezes eu passo e, com dois meses, estão tapando o buraco, mas já quebrou muito carro, já tivemos muito prejuízo. Daí que eu cheguei a pensar – eu não sou expert no assunto – se não poderia ter um seguro, inclusive. A empreiteira, na parte da conservação, se ela não fosse obrigada a recuperar imediatamente quando aparecessem os primeiros buracos nas estradas.

Gosto também, como V. S<sup>a</sup> falou, de andar de carro, e guiando, e sinto muito esse problema das estradas – não falo nem das estaduais – federais.

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – É, Senador, na realidade, eu vou até me propor, nos primeiros... Tendo a oportunidade de passar na sabatina e depois passar no plenário, estando já empossado no Dnit, de um dos primeiros Estados... Até me proponho, um dos primeiros Estados a ir seria o Maranhão, rodar nas obras do PAC no Maranhão e ver alguns trechos de rodovia, porque realmente... Como lhe falei, há 10 anos atrás eu vi uma situação assim, muito semelhante. Eu fiz uma viagem de carro daqui até Salvador e convivi com essa situação. Na realidade, nem tapando buraco na ocasião... Mas isso acontece. Realmente, existem algumas rodovias em que você não tem conforto. Você não tem buraco, mas não tem conforto. Você vai solavancando. Mas exatamente por causa da situação que ficou de um passado de falta de manutenção naquelas rodovias.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, Dr. Caixeta, para suas considerações.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Ficou também de... Ele não me deu uma resposta a respeito custo quilômetro. Gostaria de mais ou menos saber, no Brasil...

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – Não, ele é equivalente com o custo quilômetro no mundo. Na realidade, não foge...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Trezentos mil, quatrocentos mil?

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – Não, não, depende da rodovia, Senador. Por exemplo, se eu estiver trabalhando com uma duplicação de uma rodovia num terreno montanhoso ou num terreno de serra...

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – A média.

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – eu tenho custos diferentes. Mas a gente poderia trabalhar, eu acho, R\$1,5 milhão, R\$2 milhões, eu acho que deve estar o custo do quilômetro de implantação de uma rodovia de primeira classe.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – A implantação.

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – A implantação de uma rodovia de primeira classe.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (Bloco/PMDB – MA) – Um milhão e meio por quilômetro.

**O SR. ROGER DA SILVA PÊGAS** – O Crema 1<sup>a</sup> Etapa trabalhou com alguma coisa em torno de R\$150 mil por quilômetro de recuperação, de manutenção de rodovia. No Crema 2<sup>a</sup> Etapa, eu não sei. Eu vou lhe dizer assim: eu vou lhe dar uma ordem de grandeza de valores, mas é alguma coisa em torno de R\$300 mil a R\$500 mil o quilômetro. Por quê? Porque tem algumas rodovias que estão mais estragadas e tem outras que não estão tão estragadas e poderiam passar por uma intervenção menor.

Com relação só a seguro, que o senhor perguntou duas vezes e acabei passando. Durante o período de construção de uma obra, a empresa é obrigada a depositar uma caução de 10%. Essa caução é utilizada como um seguro. Se houver algum problema durante a obra, antes do recebimento da obra, o Poder Público pode não permitir a empresa que resgate essa caução e usar esse valor para poder fazer os consertos que se fazem necessários à rodovia. Mas acho que ainda precisamos evoluir muito nessa questão de seguro. Acho que a gente pode trabalhar.

Ontem, o colega Adão Magnus falou na questão de turn-key; no dia anterior, o General falou alguma coisa em termos de obras com preço global, passando o risco ao construtor também de que, se a obra tiver intervenções maiores ele assumir o risco, você obrigar a empresa a ter um seguro e a seguradora a manter aquela apólice de seguro pelo período de vida útil da rodovia de 15 anos. Se houver algum problema, aquele seguro seria acionado e a seguradora, ao renovar uma apólice com aquela construtora, elevaria os valores de seguro. Acho que são questões que têm que ser discutidas dentro do processo, mas isso é usado como prática em alguns países. Informações de colegas que recebi. Nunca li nenhuma bibliografia a esse respeito, mas colegas que tiveram contato com pro-

fissionais de outros países falaram que, em países do Primeiro Mundo, utilizam-se essas técnicas de seguro pelo período de vida útil da rodovia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Dr. Caixeta.

Está encerrada a votação.

Convidaria o Senador João Alberto e o Senador Walter Pinheiro para procederem à contagem dos votos.

*(Procede-se à contagem dos votos.)*

**O SR. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA** – Senadora Lúcia Vânia, eu quero começar a minha participação pelo lado que me conforta. Agradecer os elogios do Senador Walter Pinheiro, que traduz para mim mais força, mais animação. Então, essa idéia do entusiasmo, ele ainda vai ver. Até aqui, estou apenas manifestando a disposição de chegar lá. Ele observa a questão da recuperação da imagem do órgão.

Eu, às vezes, fico pensando que, certamente, tem profissionais no órgão mais capacitados do que eu para desempenhar essa função e muito provavelmente gostaria de estar exercendo esta oportunidade, mas confesso que vou me apresentar e desenvolver com essa postura de respeito, de valorização, de reconhecimento e, nesse sentido, resgatar para o Dnit a imagem do DNER, onde comecei a trabalhar. Nessa época, o DNER tinha a imagem reconhecida nacional e internacionalmente. Foi uma instituição que me espelhou e me induziu a seguir a carreira dos transportes.

Então, Senador Walter Pinheiro, essa idéia de resgatar a imagem do órgão, penso que devo começar pela recuperação e elevação da autoestima dos colaboradores. Não posso dizer que conheço muita gente lá hoje. Conheci naquela oportunidade. Depois, fui para o DER e lá fiquei mais quieto. Tem um colega contemporâneo que fez uma observação que me animou. Ele falou: “Caxeta você trabalhou conosco aqui, na década de 80, e tirou umas férias lá no DER de 20 de anos e agora está voltando”.

Eu observo que costumo sinalizar que sou meio pesado: eles me levam, se me esquecerem, eu fico lá. E tem o ato de conquistar amizades no campo profissional e no campo do relacionamento aonde eu vou. Com a graça de Deus, eu tenho esse privilégio.

Penso que, ao retornar para o Governo Federal e me instalar no Dnit, eu vou atuar com esta mesma característica, a característica de observar e valorizar o potencial do colaborador. E, no planejamento e pesquisa, já percebi que vou certamente ter a oportunidade de promover situações de capacitação. Promover nesse sentido de elevar a autoestima e habilitar os nossos colaboradores a se especializarem cada vez mais, objetivando trazer melhores produtos para o nosso consumo.

Costumo falar que um evento, um empreendimento no setor de infraestrutura – e é válido para qualquer unidade –, eu comparo a uma criança, se for bem planejada e bem-nascida e nascer saudável vai dar gosto para o resto da vida, dar gosto na orientação. Então, o empreendimento, para começar bem, o nascedouro dele chama-se edital. Ou seja, é lá que vamos atuar de início para cortar o mal pela raiz. Um edital bem-feito habilita a elaboração de um projeto bem-feito, que, por sua vez, também vai habilitar a execução de uma boa obra.

Costumo dizer que o tempo que você gasta para fazer malfeito é o que você gasta para fazer bem-feito. Ora, vamos fazer bem-feito, porque assim todo mundo sai ganhando. Ganha o projetista por ver sua obra concretizada; ganha o órgão por perceber um programa executado; e ganha a população, ganha o cidadão por ver seu centavo aplicado, tendo retorno.

Então, espero manter essa configuração de entusiasmo, porque um elogio desses fortalece a minha convicção de que sou capaz de fazer isso.

Então, Senador Walter Pinheiro, o Vasco Neto é conhecedor do setor, mas vou recapitular e aprofundar o conhecimento na orientação dele.

Senador João Alberto, estradas vicinais, na configuração do rodoviarismo, também são chamadas de alimentadoras. São aqueles ramos que atingem a área produtiva e levam para um corredor, para uma coletora, para que se alcancem os grandes centros.

No Ministério dos Transportes, tive oportunidade de coordenar um programa de rodovias vicinais junto aos DERs estaduais.

Quanto à possibilidade de celebrar convênios com prefeituras, penso que a parceria no sentido de utilizar os potenciais disponíveis é toda considerada positiva. Então, penso que isso é perfeitamente possível.

O programa de vicinais desenvolvido pelo Ministério naquela época, em comum acordo com o BNDES, tinha uma configuração de parceria nesse sentido. Uma parcela do Governo Federal, por intermédio do DNER, outra por intermédio do BNDES, e uma parcela do Governo do Estado, que gerava um volume de recursos para poder atender ao programa. E foi alcançado um resultado muito bom nesse sentido.

Então, penso que toda aquela proposta, toda aquela situação que possa se traduzir em benefício... E, aí, eu coloco que o constituinte, o cidadão constituído na ponta, como cliente, tem que ser considerado.

A complementação da BR-210, naturalmente, vou me interar desse processo. Já assinaei, na minha configuração, os tais São Borja. No plano de planejamento e pesquisa, a parte técnica fala mais alto.

O Dr. Roger assinalou a questão da gerência de pavimento, que é uma atividade que sinaliza qual o momento mais adequado para intervir na via, para projetar, prolongar a vida útil, com menor aplicação de recursos.

Não é difícil de perceber, Senador Walter Pinheiro. A técnica mostra perfeitamente. A partir do momento em que ela começa a desgastar ou começa a ter a sua vida útil vencida... Hoje ela está mais precoce porque o sistema de transporte rodoviário está, cada vez mais, aumentando o número de veículos, aumentando a solicitação de carga por eixo. O IPR já está desenvolvendo pesquisa no sentido de verificar o comportamento das estradas em função dos bitrens. Quer dizer, o Dnit está atento, o pessoal está trabalhando nesse sentido, mas essa interferência exige essa atenção.

Então, o lado técnico nos habilita a tomar decisões adequadas. Ou seja, se estivermos atuando com segurança, determinação, as ferramentas para tomar as decisões no planejamento nós temos.

Não sei se vocês se lembram da afirmação categórica do General Fraxe sobre o perfil dos superintendentes, que eles têm que ter três características – anotei para não perder nenhuma –, que são: competência, caráter e identificação. Tudo relacionado com a alta intelectualidade, a autoridade moral e a autoridade presencial.

Eu, com certeza, corroboro essas assertivas e ainda acrescento. Na minha visão, o superintendente do Dnit no Estado tem a obrigação de conhecer a malha viária, o sistema viário federal naquele Estado como conhece a palma da mão. Ele tem que, de pronto, anunciar que tal trecho está assim, assado; a ponte fulano de tal, no quilômetro tal... Ele tem que ter uma radiografia do sistema da sua área com conhecimento de causa absoluto. Isso vai trazer input para o planejamento, porque vamos colher informações preciosas junto às diretorias, na formulação da programação, na definição dos trechos ou das rodovias que precisam ser consideradas como prioritárias. Aí entra a demanda; entra a projeção.

O Senador foi muito próprio quando observou a questão da antecipação do cenário. Planejamento é antecipar cenário. É pegar os dados de hoje, as informações que tenho hoje, produzir uma projeção para daqui dez, quinze, vinte anos, e lá considerar o que está acontecendo, e hoje eu atuar. Planejamento é, antes de tudo, antecipar cenário para tomar as decisões adequadas.

A Senadora Lúcia Vânia fez uma perguntinha danada, porque essa questão de sistema nacional não é de agora, já tínhamos conversado antes. Há essa preocupação da Casa de entender o mecanismo do

funcionamento das instituições ligadas à infraestrutura de transporte, quando tem a intermodalidade ligada ao Ministério dos Transportes, ao Dnit, e as atividades relacionadas a outras pastas com relação à questão dos portos.

Com relação às ferrovias, a configuração que se tem é a de que à Valec foi delegada a competência de conduzir os grandes eixos: Norte/Sul; Leste/Oeste. O Dnit vai ficar com a responsabilidade de atuar nos segmentos, principalmente em área urbana, para minimizar as interferências com as comunidades. Então, há espaço para todas as unidades.

Então, se eu colocar para a Valec a atuação na área urbana, provavelmente ela não irá desempenhar com a desenvoltura que ela tem hoje.

Quando se fala no setor ferroviário, quero fazer uma menção diferenciada aqui. Na fala do Dr. Mário Dirani, ele sinalizou que foi para fora conhecer sistemas operacionais ferroviários para a parte de carga e de passageiro. Eu tive oportunidade de conhecer o funcionamento do transporte ferroviário da Vale do Rio Doce lá em São Luís. Eu, particularmente, considero que deve ser obrigatório a todo profissional que cuida da área do sistema ferroviário conhecer o sistema operacional da Vale do Rio Doce de São Luís.

Minha gente, é fantástico!

Enquanto a gente pensa na característica, no cuidado, na apresentação dos sistemas de fora, tenho a impressão de que essa mesma turma fica com uma vontade imensa de vir ao Brasil conhecer a operação da Vale do Rio Doce.

Esse projeto, de que tive a oportunidade de participar, Senador, da duplicação da Ferrovia dos Carajás, voltada para uma previsão de exportação de 230 milhões de toneladas/ano, esse projeto ensejou a proposta de duplicação da via.

A Vale do Rio Doce merece uma atenção diferenciada, porque seus projetos também estão atrelados às normas e instruções do Dnit. Ela é extremamente rigorosa no cumprimento das normas. Ela faz essa exigência e insere mais uns dados relacionados, por exemplo, com segurança fantásticos. Muitas vezes não estamos nem muito atrelados a esse aspecto da segurança, mas a Vale do Rio Doce tem.

Então, quem tiver oportunidade, do ramo, e falar que quer conhecer, vá lá. Você vai perceber que – quando você chega lá vê – a Vale gasta três segundos para descarregar um vagão – ela descarrega dois simultaneamente – de 250 toneladas de minério. Gasta três segundos.

É uma coisa fantástica! A sala de operação da Vale é três vezes este ambiente aqui e ela tem um painel, monitorado, ligado a um sistema de informação

ao longo da, onde ela percebe os trens que saem da mina lá em Carajás, que têm preferência no tráfego. Hoje ela já está trafegando uma composição com 330 vagões. Não é isso, Mário?

É uma capacidade de engenharia fantástica. Isso traz animação, Senador. Quando a gente vê coisa boa... Eu digo que fazer coisa boa dá até menos trabalho, porque dá satisfação.

Senadora Lúcia Vânia, essa questão de traduzir o PNV – Sistema Nacional Viário, Sistema Nacional Rodoviário –, dentro da idéia da configuração de quem é quem, o PNLT, considerado por nós como bíblia, traz informações que traduzem essa condição. O Plano Nacional de Viação, quando foi instituído, em 1973, já previa revisão a cada cinco anos. Depois foi espaçando.

Eu comecei a falar das rodovias e não falei das diagonais, não falei das ligações, porque o prazo realmente estava curto. O PNV continua na proposta. Pelo que observei, o Plano Nacional de Viação, hoje vinculado ao Ministério dos Transportes, tem uma configuração no modal ferroviário muito mais importante. Vocês perceberam que eu falei pouco de hidrovias. Nas sabatinas anteriores, a hidrovias foi muito discutida. Eu anunciei a performance da prestação de serviço nos modais e parei no ferroviário. Aí entra mais uma observação: até 800 quilômetros, é ferroviário; em torno de 480 quilômetros, o modal mais econômico é o ferroviário; acima de 800, é o hidrovias ou aquaviário.

Diante dessa configuração, nós vamos precisar do modo rodoviário para alimentar o ferroviário, para constituir volume de carga para transporte. Por sua vez, o ferroviário leva a carga aos portos para alimentar as embarcações que têm uma capacidade superior. A grosso modo, uma composição ferroviária acomoda uma carga grande. Por exemplo, a Vale do Rio Doce, eu arriscaria dizer, ela leva a carga de quatro mil caminhões. Então, ela tira quatro mil caminhões da rodovia numa composição. A carga da Vale do Rio Doce, quando chega ao porto, faz um pequeno lastro no navio. Ela precisa de dez composições para lotar um navio. Então, a capacidade de carga de uma embarcação para transporte hidrovias é o resultado do custo benefício do serviço. Está traduzido nessa capacidade.

Uma observação prática para esse entendimento...

A Senadora Lúcia Vânia observou a oportunidade de fazer as considerações finais e, mais uma vez, lembrando a observação do Senador Walter Pinheiro com relação à idade, digo que eu também já vou completar 37 anos de casado. No meu caso, acredito, há uma particularidade um pouco diferente porque estou não sei em qual casamento, já está lá na frente. Só que há uma característica peculiar: é com a mesma

mulher, com a graça de Deus. A Senadora anunciou a presença dos filhos. Eles são a fortaleza. Todos os dois já tiveram de sair, mas não faz mal; depois eu passo para eles essa referência. Talvez até eles estivessem sabendo o que eu ia dizer, porque, apesar de todo esse entusiasmo, eu não consegui passar para eles a vontade de trabalhar no ramo da engenharia. Não sei se é porque na época o resultado não era tão animador. Eles resolveram partir para outras áreas.

Eu tenho três filhos. O mais velho é biólogo e analista de sistema. Está em São Luís. Em 2007, quando tirei licença-prêmio e fui compartilhar o desenvolvimento de um trabalho lá, eu o levei para me ajudar na área da informática. Lá ele está até hoje. É perigoso nem voltar mais, porque ele adora São Luís. O Eduardo, que estava aqui, é médico veterinário. Não tem nada a ver com engenharia. Eu estou desafiando os dois: ainda há tempo se vocês quiserem recuperar. Qualquer um pode ir para a área da engenharia. Aline, a caçula, fez enfermagem, embalada na decisão da minha esposa. Depois que os filhos cresceram e adquiriram autonomia nas decisões, ela perdeu espaço e ficou meio desarticulada dentro de casa, porque as ordens dela já não eram obedecidas. Eles, com minha participação, foram muito felizes ao incentivá-la a voltar a estudar. Ela era normalista. Considero que tivemos o privilégio de tê-la na criação e educação dos filhos. Tenho uma família extremamente saudável. E ela topou a parada: depois de muitos anos afastada da escola, ela foi estudar enfermagem. Hoje ela é enfermeira.

Acredito que, se esta reunião estiver sendo transmitida, ela está nos assistindo lá em Patos de Minas. Em termos de família, a gente caracteriza uma prioridade tendo em vista a atuação, porque a família é prioritária.

Nesta oportunidade, confesso que estou muito envaidecido por estar sentado ao lado da Senadora Lúcia Vânia. Eu pensei que eu configurava um quadro diferente. É muita honra, é muita satisfação, Senadora. Minha satisfação é dobrada por estar ao lado da Senadora.

A figura da prioridade fica estabelecida nesse sentido. Ela está lá dando apoio ao pai, que tem 93 anos, que precisou da atenção dela. Ela me garantiu que, se fosse transmitida, eles estariam lá, com certeza, aumentando o índice da audiência da TV Senado. Se não vir agora, certamente ela verá depois. Esse apoio, essa configuração, me anima. Se ela estiver vendo, ela poderá confirmar: Senador Walter Pinheiro, há mais de dez anos que minha esposa anuncia aos colegas, à turma, que eu digo que daqui a três anos, eu me aposento. Há mais de dez anos, eu digo isso. De repente, eu sou obrigado a anunciar que, se o Senado contemplar, na arguição, minha aprovação para

assumir esse cargo, eu – penso – ainda vou demorar mais uns cinco ou seis anos para aposentar.

Espero poder integrar a equipe novamente, compartilhar e ajudar no fortalecimento da instituição e, naturalmente, no engrandecimento do País. Podendo compartilhar e contribuir, tenho certeza de que estou buscando minha transcendência, estou me aproximando de Deus nesse processo.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Dr. Caixeta, vou dizer o resultado: aprovado o nome do Sr. José Florentino Caixeta por 15 votos favoráveis e uma abstenção.

Aprovado o nome do Sr. Roger da Silva Pêgas por 15 votos favoráveis e uma abstenção.

Estão aprovados ambos os candidatos, com nossos cumprimentos e agradecimentos pelos conceitos aqui emitidos.

Antes de encerrar esta reunião, vou colocar em votação requerimento de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que passo a ler:

#### ITEM 5

- Não Terminativo -

#### REQUERIMENTO Nº 51, DE 2011 – CI

Requeiro que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR seja instada a participar do Ciclo de Audiências Públicas Conjuntas com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI acerca dos Royalties do Petróleo, em aditamento ao Requerimento Nº 46, de 2011 – CI, aprovado em 11 de agosto de 2011.

**Autoria:** Senadores Antônio Carlos Valadares e Lídice da Mata

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Srª Presidente, serei breve. Apenas quero dizer que esse requerimento vem ao encontro de uma preocupação predominante não só do Congresso Nacional, mas também de todo o Brasil, notadamente dos Estados produtores e também não produtores que querem se beneficiar dessa riqueza nacional encontrada nas profundezas da nossa costa, da costa brasileira.

Então, eu acho que é totalmente compatível com outros pedidos que já foram também elaborados aqui, nesta Comissão, e que já estão em curso, como o pedido do Senador Delcídio do Amaral.

Agradeço a V. Exª e a todos que aprovarem esse requerimento.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Obrigada, Senador.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Srª Presidenta, eu queria só solicitar...

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Os demais itens da pauta ficam adiados.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Eu queria solicitar a V. Exª...

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – ...até porque o Senador Delcídio, que está numa outra audiência, me pediu, que a gente pudesse subscrever esse Item 4, que é um requerimento também de autoria dele, que trata da discussão do Plano Decenal de Energia 2011 – 2020.

Se V. Exª pudesse colocá-lo em votação, eu o subscreveria, em atendimento ao nosso Senador Delcídio do Amaral.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Item 3 da pauta.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Item 4.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu pediria desculpa aos nossos convidados para ler o último requerimento, para, depois, a gente poder confraternizar com V. Sªs.

#### ITEM 4

- Não Terminativo -

#### REQUERIMENTO Nº 50, DE 2011 – CI

Nos termos dos art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, audiência pública para debater o PLANO DECENAL DE ENERGIA 2011-2020, com a presença dos seguintes convidados:

1. HERMES CHIPP – Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema – ONS

2. XISTO VIEIRA FILHO – Presidente da ABRA-GET

3. MARIO LUIZ MENEL DA CUNHA – Presidente da ABIAPÉ

4. MAURICIO TOMALSQUIM – Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE

5. ALTINO VENTURA FILHO – Secretário de Planejamento Energético do MME

6. LUIZ FERNANDO VIANNA – Presidente da APINE

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a presente sessão.

*(Iniciada às 10 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 19 minutos.)*

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, EM CONJUNTO COM A QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e onze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Benedito de Lira, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infraestrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ana Amélia, Ana Rita, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Cyro Miranda, Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Humberto Costa, Inácio Arruda, José Pimentel, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Magno Malta, Marcelo Crivella, Marta Suplicy, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Bauer, Reditario Cassol, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wellington Dias e Wilson Santiago, e, ainda, do Senador Aníbal Diniz. Deixam de comparecer os Senadores João Ribeiro, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Acir Gurgacz, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, José Agripino, Demóstenes Torres, João Vicente Claudino, Marinor Brito, Jorge Viana, Vital do Rêgo, Ciro Nogueira, Fernando Collor, João Durval, Eduardo Amorim, Ataídes Oliveira, tendo falta justificada por meio do Ofício nº 029/2011 – GSAOLI, Cícero Lucena e Maria do Carmo Alves. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública, com a presença, como expositores, do Ex-

celentíssimo Senhor Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, do Excelentíssimo Senhor Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo, e do Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, com a finalidade de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira”, em atendimento aos Requerimentos nº 58 de 2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores; nº 62 de 2011-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e outros Senadores; nº 63 de 2011-CAE, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata; nº 46 de 2011-CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; nº 46A de 2011-CI, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e outros Senadores; nº 51/2011-CI, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; e nº 21 de 2011-CDR, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata. A Audiência Pública conta com a presença, ainda, como expositor, do Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Após as exposições dos convidados, usam da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Marcelo Crivella, Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Ana Rita, Ana Amélia, Blairo Maggi, Eduardo Suplicy, Wilson Santiago, Waldemir Moka. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; – Senadora **Lúcia Vânia**, Comissão de Serviços de Infraestrutura; – Senador **Benedito de Lira**, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Havendo número regimental declaro aberta a 41ª Reunião da CAE, a 39ª Reunião da Comissão de Infraestrutura e a 23ª reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional, CDR.

Audiência Pública com a presença, como expositores, do Exmo. Sr. Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, do Exmo. Sr. Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo, e do Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, com a finalidade de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da federação brasileira”, em atendimento aos Requerimentos Nº 58/2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores, Nº 62/2011-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e outros Senadores,

Nº 63/2011- CAE, de iniciativa da senadora Lídice da mata, Nº 46/2011- CI, de CI, de iniciativa do Senador Francisco Dornelles, Nº 46A/2011-CI, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e outros Senadores, Nº 51/2011-CI, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, e Nº 21/2011-CDR, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata.

Gostaria de registrar, Senador Wellington Dias, nós temos hoje Audiência Pública com os Estados produtores e teremos amanhã audiência pública com os Estados não produtores, conforme aqui já votado nas Comissões, tanto de Infraestrutura como na Comissão de Assuntos Econômicos. E fomos surpreendidos, agora, que parece que descobriram petróleo em Pernambuco. E o Governador Eduardo Campos está aqui presente.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Isso porque o Jaques Wagner não veio.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Isso porque o Senador Jaques Wagner e o Senador Deda não puderam vir, porque tiveram problemas de agenda.

Mas eu queria primeiro consultar os Senadores e Senadoras se não poderíamos, já aproveitando o Senador Eduardo Campos, até porque ele é oposição aos Governadores dos Estados produtores, então ele vai trazer a sua palavra de harmonia.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – vamos fazer o acordo aí na Mesa, já.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Nós podemos avançar bastante nesse diálogo com os Governadores no sentido de buscar uma solução definitiva até o dia 15.

*(Intervenção fora do microfone)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Segundo o Senador Cyro Miranda, descobriu o petróleo na Praia de Boa Viagem.

Quero pedir aos Senadores Wellington Dias, Francisco Dornelles e Lindbergh Farias, que tragam à Mesa os Governadores para que iniciemos a Audiência Pública.

Passo a palavra à Comissão Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Vamos esperar os Governadores, não adianta correr, porque hoje nós vamos longe.

Estamos com os Senadores que são da Comissão de Assuntos Econômicos sem lugar para sentar. Pediria, por favor, que fossem priorizados os Senadores e Senadoras... É muito importante a presença dos Srs. Deputados, assessores dos governadores, mas é fundamental priorizar que os Senadores fiquem acomodados, porque estamos tendo algum tipo de dificul-

dade nesse sentido. Por isso, eu peço a compreensão dos senhores.

Então, com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

Nós começaremos a audiência pública com o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; depois com o Governador Casagrande, do Espírito Santo; depois, o Governador Alckmin, de São Paulo; e aí com o novo produtor de petróleo, o Estado de Pernambuco, o Governador Eduardo Campos.

Quero só registrar que temos uma lista grande de inscritos. Nós vamos dar quinze minutos para cada Governador. Quinze minutos. Vamos seguir o Regimento: os interpelantes três minutos, igual prazo para os interpelados. Peço só aos Senadores e às Senadoras que a gente cumpra o Regimento; senão, fica inadmissível uma audiência pública com esse tamanho e representatividade.

Passo a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, para, depois, iniciar os trabalhos aqui com o Governador Sérgio Cabral.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Cumprimento o nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral; cumprimento o Governador do Rio de Janeiro, amigo Sérgio Cabral; cumprimento o amigo Casagrande, Governador do Espírito Santo; Eduardo Campos, Governador de Pernambuco; Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo. Quero cumprimentar e agradecer a presença dos Deputados aqui presentes, dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura, da imprensa, das senhoras e dos senhores.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos têm promovido essa discussão trazendo várias pessoas para este debate. Quero dizer que esse debate, muitas vezes, tem sido levado para o lado pessoal, como se a discussão girasse em torno da dicotomia Estados *versus* Estados, quando, na verdade, o que se quer discutir é como tornar este País um país mais justo.

Vivemos em um país de dimensões continentais, onde as diferenças regionais existem e decorrem basicamente da grande concentração de riqueza por alguns Estados da Federação, o que inclusive inspirou o Constituinte de 86 a estabelecer, no texto constitucional promulgado em 1988, a redução das desigualdades sociais e regionais como um dos objetivos fundamentais do Brasil. Portanto, nessa discussão, temos procurado mostrar as diferenças regionais e a importância dessa oportunidade que temos hoje para procurar minorar um pouco essas desigualdades.

O objetivo hoje é buscar esse acordo. Sabemos que há o veto para ser votado. O Senador Delcídio e eu temos a responsabilidade de entregar esse projeto até

o dia 15, caso contrário, o Presidente da Casa colocará em votação o veto, o que seria o pior dos mundos, como todos nós sabemos, e geraria a judicialização desse processo, o que seria ruim para esta Casa e péssimo para o nosso País. Portanto, o que buscamos hoje aqui é esse consenso. Vamos fazer um debate de forma a mostrar a realidade de cada região, mas sempre com os olhos voltados para a necessidade de fazermos um projeto que esteja à altura do nosso País.

Muito obrigada a todos. Vamos ao debate!

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Vamos iniciar com o Governador Sérgio Cabral. O Governador vai fazer uma exposição em PowerPoint?

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu só peço que, se a gente pudesse liberar o telão e abrir um pouco mais...

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – E abrir mais à esquerda, para facilitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Vamos abrir um pouco mais, para que todos tenham acesso às informações.

Concedo a palavra ao Governador Sérgio Cabral.

Concederemos 15 minutos a cada Governador.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Querido Senador Delcídio do Amaral, querida Senadora Lúcia Vânia, em seus nomes, cumprimento os queridos Senadores do Brasil, particularmente meus queridos Senadores Francisco Dornelles e Lindbergh Farias. O Senador Marcelo Crivella, creio, não está presente aqui. O Senador Aécio Neves está aqui, pelo Rio de Janeiro. *(Risos.)*

Afetuosamente, cumprimento todos os Senadores desta Casa. É a primeira vez que retorno a esta Casa desde que, em 2006, a população do Estado me levou ao Governo do Rio. Então, retorno, com muita emoção, a esta Casa, onde pude aprender muito e trocar experiências com homens públicos de grande dimensão. E quero homenagear todos, na pessoa do querido Presidente desta Casa, José Sarney.

Eu pediria que, por favor, abrissem, para que as pessoas, principalmente os Senadores, junto com a imprensa, pudessem assistir à minha exposição.

Desde 1997, Srs. Senadores, com a instituição do regime de concessão e com a abertura do setor – também quero saudar os meus Governadores amigos: Casagrande, do Espírito Santo; Geraldo Alckmin, de São Paulo; e Eduardo Campos, que é o novo produtor de petróleo do Brasil e que descobriu muito petróleo recentemente em Pernambuco –, com a Lei nº 9.468, a produção de petróleo no Brasil vem crescendo aceleradamente, saltando de um milhão de barris de óleo

equivalente – petróleo e gás –, em 1997, para 2,450 milhões de barris em 2010. Notem esse crescimento!

Por conta disso, apoiadas na elevação do preço das *commodities*, as participações governamentais, *royalties* e participações especiais, apresentaram um crescimento vertiginoso, saltando de – vejam os senhores! – R\$283 milhões, em 1998, para R\$21,6 bilhões em 2010. São participações governamentais *latu sensu*. Voltando ao *slide* anterior, vemos, em azul, as participações especiais e, em verde, os *royalties*. Notem o crescimento das participações especiais, que incidem sobre os grandes campos.

Com as descobertas anunciadas da camada do pré-sal em 2007, a produção brasileira de petróleo atingirá novo patamar. O País elevará sua produção de 2,450 milhões de barris de óleo equivalente/dia, em 2010, para algo em torno de 6 milhões de barris em 2020. Portanto, a geração de receitas públicas, com as atividades da exploração, dará um salto gigantesco.

Diante desse novo paradigma, a União tomou a iniciativa de redesenhar o marco regulatório do setor, alterando a forma de apropriação dessa riqueza e a orientando, mais destacadamente, para fins sociais. Da mesma forma, Estados não produtores se sentiram no direito de questionar uma participação maior desses recursos.

Desde então, diversos projetos de lei e emendas foram encaminhados à Câmara e ao Senado – aqui, quero saudar diversos Deputados Federais do Brasil e, especialmente, do meu Estado, o Rio de Janeiro –, alguns chegando ao limite de destinar a Estados produtores uma parcela menor das participações governamentais do que a de não produtores. Apesar de exageros, existe um relativo consenso entre a União, Estados produtores e Estados não produtores de que as participações governamentais, dado esse novo patamar de arrecadação, devem ser destinadas a fins mais amplos do que àqueles ao qual foram originalmente instituídos, incluindo a redução das chamadas desigualdades regionais, tão bem destacadas pela Senadora Lúcia Vânia. Assim, é preciso avançar num acordo entre a União, os Estados e os Municípios.

E quero aqui saudar, Senador Delcídio, Senadora Lúcia, essa iniciativa do Senado Federal, de forma a aproveitar as oportunidades abertas com o pré-sal para promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil e assegurar o equilíbrio federativo.

*(Próximo, por favor.)*

Atualmente, a distribuição das participações governamentais tende a toda a Federação, privilegiando União, Estados e Municípios produtores, conforme prevê a Constituição. Notem, à direita, no quadro superior, a produção de milhões de barris de óleo/dia por

cada Estado e, ao mesmo tempo, a participação dessa produção. E, aqui, embaixo, a participação, juntando *royalties* e participações especiais, as chamadas participações especiais.

Nota-se que o Rio de Janeiro, que ao mesmo tempo tem 73,6%... Se fosse só petróleo seria mais, mas como o gás está incluído, cai para 73,6%. No entanto, ele tem apenas, de participações governamentais, 29,7%. A União, 40%.

Esse é o quadro atual da distribuição das participações governamentais. E nota-se o Fundo Especial de Participação, como ele é baixo nos Estados não produtores: 3,7%.

A União detém, como eu disse, a maior fatia, 40%, seguida dos Estados produtores e Municípios produtores. Seguindo essa orientação, os Estados com maior produção recebem uma fatia maior das participações governamentais. O Rio de Janeiro, como eu já disse, 74% da produção nacional, recebe 45% do montante, juntando os Estados e os Municípios.

Apesar de os debates se concentrarem na divisão das – isto é muito importante frisar, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores – participações governamentais, essa – atenção! – não é a única fonte de receitas oriundas da produção de petróleo. A arrecadação total do setor público com atividade, denominada nesse trabalho de receita pública total, inclui outras contas bastante significativas – isso é importante deixar claro ao Congresso Nacional, à imprensa brasileira –, como tributos federais e estaduais.

A chamada receita pública total dá uma dimensão mais fiel dos recursos que são extraídos do setor, bem como da divisão desse montante entre as esferas de governo. Reparem – são dados de 2010: as participações governamentais lá em cima, 21 bilhões, são aquelas a que me referi. Agora, entretanto, PIS/Cofins, 4 bi; imposto de renda pessoa jurídica, contribuição, 15 bi, União e Fundo de Participação dos Estados. Parte disso vai para a União e para o Fundo de Participação dos Estados. O ICMS, cobrado no destino, 11 bilhões.

Então, em torno de 77% da receita pública, conta petróleo, são destinados à União e a Estados não produtores. Repito: 77% da receita pública petróleo são destinados à União e a Estados não produtores.

Segundo estimativas, a parcela da União e dos Estados não produtores representa uns 37%. O imposto de renda da pessoa jurídica, por exemplo, 21,5% são destinados ao Fundo de Participação dos Estados, e o restante vai para a União.

Portanto, quando se fala do incremento das participações governamentais, com crescimento da produção do petróleo, igualmente deve-se lembrar do aumento dos tributos destinados ao setor público em

geral. Isso significa que é preciso ter uma perspectiva mais abrangente das contas públicas. Cada Estado apresenta participação maior em algumas contas e menor em outras. Até o momento, a iniciativa dos Estados e suas bancadas tem se limitado – esse é um apelo que faço aos Srs. Senadores e Deputados – a exigir alterações nas regras sobre fontes de receitas nas quais se sentem desfavorecidos. No entanto, para se chegar a um equilíbrio federativo, é preciso considerar um ordenamento mais amplo das contas públicas.

As discussões recentes em torno do ICMS, do FPE e das participações governamentais abrem espaço, sim, para uma discussão sobre um novo pacto federativo. Juntas, essas três contas representam 65% da receita corrente de todos os Estados brasileiros da média.

A questão do ICMS. O ICMS, pela sua natureza, deveria ser proporcional ao nível da atividade econômica dos Estados, medido pelo Produto Interno Bruto. Entretanto, não é isso que se observa. Reparem a receita com o ICMS dos 12 maiores Estados em ordem de PIB – dados de 2009. Estados com uma participação relevante de petróleo e energia elétrica tendem a apresentar, proporcional à sua economia, uma arrecadação de ICMS inferior à média nacional. O Paraná, por exemplo, cuja geração de energia elétrica é importante na composição do PIB, tem situação semelhante. Reparem, senhoras e senhores, como a participação do ICMS é aquém da participação do PIB do Estado. Quer dizer, a riqueza do petróleo não está traduzida na arrecadação de tributos em função de contingências constitucionais que sabemos quais são.

A próxima, por favor.

A questão do FPE. O Fundo de Participação dos Estados, ao contrário do ICMS, deveria refletir uma correlação inversa com o grau de riqueza dos Estados, o PIB *per capita*. O FPE é reconhecidamente o grande instrumento de redistribuição regional de renda. Reparem a tabela. Entretanto, o FPE, na forma como foi instituído pela Lei Complementar nº 62, de 1989, destina parcelas fixas às Unidades da Federação.

A melhora no quadro econômico e social de alguns Estados, em detrimento de outros, caduca, Srs. Senadores, as alíquotas estabelecidas ainda em 1989, não refletindo mais as reais necessidades de cada Estado. É preciso encontrar uma fórmula de cálculo que melhor represente as necessidades sociais dos Estados e atenda à orientação do fundo de distribuir renda regionalmente. Por sua vez, as alíquotas devem ser periodicamente recalculadas.

Quero aqui dar essa contribuição em função da decisão do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu 2012 como o último ano para esse critério atual,

queiramos ou não. É uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Estados que enriquecem mais ao longo do tempo podem contribuir mais para o equilíbrio federativo.

Reparem essa lâmina, como ela é expressiva da renda *per capita*. Reparem o Rio de Janeiro, com R\$43,00 *per capita*; São Paulo, com R\$11,00. Ela está díspar. Quer dizer, ela não está visando a questão da distribuição *per capita*, que deve ser, de fato, uma visão do Fundo de Participação dos Estados, combinado – é claro – com o desequilíbrio regional, que temos que reconhecer, que deve estar dentro do espírito.

E reparem, senhores, algo absolutamente impressionante, que – acho – está na planilha anterior, que gostaria de destacar. É isso. Reparem o seguinte: quando falamos em contas governamentais, petróleo, não naquele sentido amplo, em que 75% são de Estados não produtores, mas, exclusivamente, receitas da participação especial e dos royalties, nós falamos de 21 bilhões. Quando nós falamos de FPE – esses dados são de 2009 –, de 2010, é algo perto de R\$50 bilhões  
(*Próximo, por favor.*)

A questão das participações governamentais originalmente servem como uma compensação financeira a regiões produtoras como forma de arcar com os custos econômicos e sociais – isso é muito importante – causados pela atividade, como investimentos em infraestrutura, saneamento e habitação.

Executar compensações intergeracionais. Como o recurso é finito, só pode ser extraído por algumas poucas gerações. É preciso garantir a formação de renda para as gerações futuras, investindo em novas atividades econômicas.

Promover gastos com controle e manejo de riscos inerentes à exploração e despesas com eventuais danos ambientais. Essa atribuição, a chamada compensação financeira, é reconhecida na Constituição de 88, no seu art. 20, §1º. Além disso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o pacto federativo assentado na Constituição de 88, em seu art. 155, também institui que o ICMS do petróleo deveria ser pago no Estado de consumo. Dessa forma, as participações governamentais também servem para compensar a perda de arrecadação com o tributo. Qualquer novo pacto federativo – e falo aqui na Casa da Federação, que é o nosso querido Senado Federal – não pode deixar de reconhecer essas atribuições.

Concluindo: um consenso em torno de um novo pacto federativo passa, necessariamente, por uma análise ampla das contas públicas e por um reconhecimento da atribuição de cada fonte de receita.

Reparem nessa tabela. Essa tabela é muito expressiva, Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia. Vejam o ICMS de cada Estado na primeira coluna; vejam

o FPE de cada Estado na segunda coluna; vejam os *royalties*, participações especiais e o fundo estadual na atual conjuntura. As demais outras receitas – leia-se aí Fundeb, saúde, as receitas correntes etc. – e, em seguida, chegamos à penúltima coluna que é a receita corrente sobre o PIB e a receita corrente *per capita*. Verifiquem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse dado... Estou diante de pessoas formadoras de opinião no nosso Brasil. Esse dado mostra tudo: o quanto que a conta petróleo no Rio de Janeiro não tira o Rio de Janeiro da média nacional. A média nacional está, aqui embaixo, em 2.236 de receitas correntes públicas *per capita*. O Rio de Janeiro tem 2.328.

Eu vou deixar, Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, Sr. Senador Delcídio do Amaral, todos esses dados com V. Ex<sup>as</sup> e faço questão de distribuir a cada Senador da República, a cada Senadora da República. Mas vejam que aí está a prova concreta de que não há disparidade no caso do Rio de Janeiro.

(*Próximo, por favor.*)

E aí começo, querido Senador, a aprofundar a minha proposta e concluir, Srs. Presidentes. Com o início da exploração e a produção da camada do pré-sal, paulatinamente, esse óleo vai aumentar a sua participação no volume total. Isso significa que a introdução de um novo modelo de divisão das participações governamentais sobre o óleo do pré-sal vai alterar sistematicamente a repartição entre as diferentes esferas de poder e os Estados. Estamos de acordo.

Vejam a projeção. Em 2012, prevê-se para a camada do pré-sal uma produção, ainda modesta, de 215 mil barris de óleo equivalente dia, frente a uma produção total de 2,75 milhões de barris de óleo equivalentes dia, quase 40%, considerando uma produção total de 6 milhões de barris de óleo/dia. E estima-se que a produção do pré-sal, não licitada, seja de 100 milhões de barris de óleo equivalente dia em 2016, e de 500 mil em 2020.

Estou colocando aqui os números de maneira extremamente honesta. O não licitado, chegará, em 2020, se tudo correr bem – e estou aqui diante do Senador Delcídio, que é um especialista na matéria – a 500 mil barris desses 2,3 milhões. Portanto, a grande parte será do pré-sal faixa azul, já licitado.

Para entender o efeito do novo marco regulatório sobre as participações governamentais, vale comparar a distribuição dos recursos pelo atual modelo (Lei nº 9.478) com algum modelo em debate para o sistema de partilha, como o Projeto de Lei nº 8.051, aquele que expressa o entendimento, o acordo entre o ex-Presidente Lula, a então Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o Ministro Edison Lobão e as Lideranças do Congresso.

Supondo-se uma produção de 2,3 milhões barris de óleo equivalente dia, tem-se a seguinte estimativa: o que se observa é que, no agregado, as participações governamentais, pelo modelo novo, serão maiores que pelo modelo vigente. Isso acontece basicamente porque as alíquotas dos *royalties* subirá de 10% para 15% – a alíquota dos *royalties*, repito – na proposta do Presidente Lula. Ao mesmo tempo, isso reduzirá a receita líquida da empresa operadora, base de cálculo das participações especiais. Mas como no modelo de partilha a alíquota do lucro óleo irá a leilão, diferentemente das participações especiais, que conta com a regra fixa do cálculo, não se prevê uma redução na parcela dessa conta.

Entre as diferentes esferas de Poder – isso é muito importante –, a União vai ficar com a maior parte, recebendo cerca de 55% das participações especiais – sai de 40% para 55%! Isso acontece porque, no modelo de partilha, extinguem-se as participações especiais e a União passa a compartilhar a produção recebendo exclusivamente o lucro óleo. O fundo de distribuição regional, o FEP, aquele que era mínimo e irrisório, será ampliado significativamente, saltando de 4% para 26%, enquanto Estados e Municípios produtores terão a sua participação relativa reduzida, fundamentalmente pela extinção das participações especiais, conforme a lâmina exposta anteriormente, no peso da PE.

(*Próximo, por favor.*)

As conclusões, Srs. Presidentes, Srs. Senadores, e as nossas propostas.

Por tudo isso que foi demonstrado, o Governo do Estado do Rio de Janeiro considera os seguintes princípios norteadores para a elaboração do novo marco regulatório:

1) Não se alteram as regras em campos já licitados em regime de concessão, incluindo o pós-sal e o pré-sal. Além do princípio da preservação dos contratos, há que se considerar que uma alteração nos campos já licitados traria graves consequências imediatas para as finanças públicas dos Estados produtores;

2) Dado o novo patamar de arrecadação advinda do pré-sal, os recursos oriundos da exploração do petróleo devem servir também para a redução das desigualdades regionais. Portanto, uma parcela maior desses recursos deve ser destinada à repartição para Estados e Municípios não produtores. A referência propõe que seja o PL nº 8.051, enviado pelo Presidente Lula, para o pré-sal a ser licitado. Como a produção do pré-sal não licitado só se tornará significativa a partir de 2016/2017, o Rio de Janeiro propõe que se deva instituir uma regra de transição com a criação de um fundo a ser distribuído, desde já, para Municípios e Estados não produtores.

Dado que a União concentra as receitas da atividade, o que será ampliado pelo novo modelo, cabe à União destinar os recursos para esse fundo.

Alternativas para o período de transição.

As alternativas, Srs. Senadores, abaixo sugeridas, podem ser consideradas em conjunto ou separadamente. Sugere-se, para o período de transição, o estabelecimento de um valor para ser distribuído entre os demais Estados e Municípios, negociado, é claro, com a União, e a identificação das fontes de recursos para viabilizá-lo, até que o pré-sal não licitado comece a produção.

Proposta nº 1: Distribuição de parte dos *royalties* da União dos campos em produção do pós-sal.

A lei que estabelece a distribuição dos *royalties* prevê que, do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados, no mínimo, 40% em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas da Agência de Desenvolvimento Regional. Em sendo liberados, prevê-se que os recursos seriam da ordem de R\$600 milhões em 2012.

Proposta nº 2: Distribuição de parte das participações especiais da União dos campos em produção dos pós-sal.

Entendendo-se que a União, como a principal esfera redistribuidora e considerando que a mesma se beneficiará pela concentração de recursos do modelo de partilha e pelo aumento da produção, sugere-se que parte das participações especiais destinadas à União seja compartilhada pelos demais Estados e Municípios, através dos critérios do FPE vigente e do FPM vigente. Cerca de R\$3,2 bilhões seriam redistribuídos em 2012, no quadro abaixo, se 50% das participações especiais da União fossem utilizadas com essa finalidade. – 50%!

Nos campos do pós-sal, a legislação prevê destinação específica para parcela das participações especiais que cabem à União, que, na verdade, não vem sendo cumprida, pois está sendo contingenciada.

Proposta nº 3: Nos campos do pré-sal já licitados, a legislação já prevê – isso já está na lei aprovada pelo Congresso Nacional recentemente – que a parcela de *royalties* das participações especiais que cabe à União seja destinada integralmente à constituição de um fundo social que pode ser redistribuído através de regulamentação aos Estados e Municípios. Ocorre que a lei, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não discrimina, dizendo apenas “aos Estados e Municípios”. Mas eu quero aqui propor: ser distribuída aos Estados e Municípios não produtores – repito: aos Estados e Municípios não produtores –, excluindo os Estados e Municípios produtores.

Estimativas mostram que, para 2012, os *royalties* seriam de R\$300 milhões e as participações especiais seriam de R\$540 milhões.

Vale observar que a produção dos campos do pré-sal já licitados irá acelerar substancialmente, a partir de 2013, como eu havia apresentado em lâmina anterior.

Proposta nº 4: Atualização das participações especiais. Isso é muito importante, Srs. Senadores!

As participações especiais foram introduzidas no modelo de concessão (lei anterior) com o objetivo de taxar os campos de alta lucratividade, de modo a obter um equilíbrio entre os ganhos empresariais e o ganho do Brasil.

As participações especiais guardam similaridade com o imposto de renda. Elas são aplicadas em função do volume de produção do campo, porém sem vínculo com o preço do petróleo. As tabelas hoje em utilização foram geradas por ocasião da edição da lei do petróleo, em 1997, quando as condições eram totalmente diversas das de hoje.

Eu vou dar um exemplo, Governador Alckmin, Senador Delcídio, especialista na matéria: o preço do petróleo, à época, era de US\$16,00 o barril. Vou repetir: quando da edição da lei da participação especial, o preço do petróleo era de US\$16, 00 o barril! Hoje, está em torno de US\$100,00.

Vale observar que se estima um aumento de três vezes no preço do petróleo, o que implica um aumento de cinco vezes no preço líquido. Vou repetir o cálculo do mercado, Senador Lindbergh e Senador Dornelles, que não é um cálculo meu, mas do mercado, dos produtores de petróleo: vale observar que se estima um aumento de três vezes no preço do barril de petróleo, o que implica um aumento de cinco vezes no lucro líquido. Vale lembrar que o Brasil hoje tem 80 campos e somente 14 pagam participação especial. Vou repetir. O Brasil tem 80 campos *offshore*, 14 apenas pagam, num total de 200 campos.

Vale lembrar uma outra coisa importante, várias plataformas de petróleo já pagaram todos os custos, todos os investimentos há anos, há anos!

E vale lembrar outra coisa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e Deputados, cujas assessorias do Congresso Nacional – e eu reputo, porque já fui Senador – são uma das melhores do mundo. Pesquisem o que foi feito recentemente nos governos dos Estados Unidos da América, da Inglaterra, Grã-Bretanha. A Grã-Bretanha acaba de dobrar a participação especial; acaba que eu digo é no último ano. Por conta desse contexto apenas uma minoria de campos recolhe essa participação especial.

Estima-se que corrigindo monetariamente, Srs. Senadores, os intervalos de tabelas, pode-se gerar um adicional de receita – atenção, apenas monetariamen-

te; não estou falando em aumento de alíquota; apenas correção – de dois bilhões de reais em 2012, chegando a 4,5 bilhões em 2020. Se 50% das participações especiais da União forem destinadas aos Estados e Municípios não produtores, vejam que isso acontece. Se 50% esse valor – não é isso, Julio – vou repetir: 2 bilhões em 2012 e 4,5 bilhões em 2020 são 50% das receitas totais. Não estou falando de 100% não, Senador Wellington Dias, 50% do que a União recolhe apenas com essa correção for repassado para Estados e Municípios – os Estados produtores não querem receber isso – dá esse valor.

Por último, a quinta proposta. A monetização dos campos já descobertos. À semelhança da cessão do campo de Franco, utilizado na capitalização da Petrobras, aprovada pelo Congresso Nacional recentemente, há possibilidade da monetização do campo de Libra, já descoberto e pertencente à União.

Vale observar que a cessão onerosa do campo de Franco foi feito à Petrobrás por US\$8.50 o barril. Estima-se, conservadoramente, que o campo de Libra tenha uma reserva de cinco bilhões de barris de petróleo. Portanto, imediatamente, se concedido, esse campo poderia gerar cerca de 73 bilhões de reais. A sugestão é que parte dos recursos a serem auferidos pela União seja repassada aos Estados e Municípios não produtores. O repasse – atenção Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e Deputados – não precisa ser feito de uma vez. Se feito em nove anos, dão esses recursos que estão ali em baixo!

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Estado do Rio elenca essas cinco propostas como alternativas absolutamente viáveis, que podem ser assumidas na sua totalidade, que podem ser assumidas parcialmente, claro que com o Governo Federal, da minha querida Presidenta Dilma e seus Ministros participando dessa negociação, com os seus líderes de Governo. Mas o que eu quero mostrar às senhoras e aos senhores é que parte significativa dessa riqueza se encontra no Estado do Rio de Janeiro. É uma riqueza que hoje faz parte da inerência dos nossos gastos públicos. O Rio de Janeiro coloca 95% dos recursos dos *royalties* da participação especial na previdência pública e 5% dos recursos em investimentos ambientais. E nós mostramos, em uma das tabelas, que a renda *per capita* pública do nosso Estado não se difere da média nacional, nem mesmo incluindo *royalties* e participação especial. Isso porque, grande parte do nosso Produto Interno Bruto se faz pelo óleo e gás que não é tributado na origem.

Eu quero agradecer, mais uma vez, a paciência das Senadoras e Senadores, das Deputadas e Deputados, e me colocar aberto ao diálogo, aberto a

todos os Estados e Municípios não produtores, para que nós cheguemos a um acordo, a um entendimento, que possa ser bom para o Brasil e que possa não comprometer o pacto federativo.

Aqui, nesta Casa, eu tive a oportunidade, basta ver os meus discursos como Senador, de defender com unhas e dentes os interesses do Norte e do Nordeste, quando aqui foram discutidos, na Reforma Tributária, o fim dos incentivos fiscais, quando aqui se cogitou o fim da Zona Franca... E eu gostaria que o Congresso Nacional, Casa Maior da democracia brasileira, tivesse também essa solidariedade com o nosso Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Sérgio Cabral, pela exposição clara, competente – e isso aí tem a mão do nosso Julinho também, secretário. E o Governador Casagrande também é um grande conhecedor, um especialista na área.

Mas agradecer, Governador Sérgio Cabral, pela exposição e pela competência com que V. Ex<sup>a</sup> comanda o Estado do Rio de Janeiro.

Vou passar a palavra, agora, para o Governador do Espírito Santo Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Obrigado, Presidente Delcídio e Senadora Lúcia Vânia, é uma alegria estar aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Infraestrutura; Governador Sérgio Cabral, parabéns pela apresentação; Governador Eduardo Campos, nosso novo produtor de petróleo; Governador Alckmin; quero cumprimentar os Senadores na pessoa do Senador Ricardo Ferraço, da Senadora Ana Rita, Senador Magno Malta; aos Deputados da Bancada Capixaba, que está aqui presente; lideranças empresariais, o Marcos Guerra que é o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, é uma alegria poder estar aqui nas duas Comissões, de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura, nas quais tive a oportunidade de fazer parte, de participar, e agora estar hoje aqui como Governador de Estado. Portanto, é uma alegria, uma honra para mim, e dizer a vocês que o que traz o Espírito Santo a esta Casa, sendo convidado pelos Senadores – e quero agradecer pelo convite, mais uma vez –, é o espírito de entendimento que nós temos com relação ao tema.

Nós, já há algum tempo, há alguns meses, estivemos sentados, nós Governadores de Estados produtores e Governadores de Estados não produtores, pela primeira vez, para buscar o entendimento com relação a essa matéria.

Só que essa matéria, Senador Wellington Dias, Senador Ricardo Ferraço, Senador Dornelles, que mi-

litam nessa área com projetos de lei, só que a essa matéria nós, governadores, temos uma limitação para que a gente possa chegar a uma proposta concreta e definitiva. E para fecharmos uma proposta é muito importante, é necessário que o Congresso esteja conduzindo esse processo, e que o Governo Federal faça a mediação. A proposta que sair dessa mediação do Governo Federal e da participação direta do Congresso Nacional pode e deve, sim, ser discutida conosco, com os Governadores de Estados produtores e com os Governadores de Estados não produtores, para que a gente feche um entendimento nacional, até porque um assunto como esse, um tema como esse não pode, como bem disse aqui o Governador Sérgio Cabral, que fez uma apresentação brilhante, não pode ser discutido destacando-se, e pontualmente, um assunto, um tema de todo um processo histórico.

Nós temos, na verdade, um processo histórico, diversas medidas que foram tomadas, nesses últimos anos, medidas essas que tentaram compensar e fazer uma certa distribuição de recurso pelo Brasil afora.

O governador citou aqui que, quando se discutiu a Constituição de 88, discutiu-se a cobrança do ICMS do petróleo no destino, não na origem. Já se discutiu no destino porque foi uma forma de compensar já também o pagamento da indenização através dos *royalties* que já existiam. Então, é um exemplo claro de que uma medida foi tomada, destacada aqui, de que a riqueza do petróleo já tem uma certa distribuição para o Brasil todo.

Na hora em que se discute FPE e FPM, também se verifica que há uma distribuição buscando fazer justiça tributária às diversas regiões do País, com que o Espírito Santo concorda; o Espírito Santo concorda plenamente com essa questão. Estamos fazendo uma análise de um processo histórico, de um período, e não uma análise de um momento, de uma votação, de um ano, de uma realidade momentânea e pontual. Essa análise do período é fundamental para que a gente não cometa nenhuma injustiça.

Baseado e apoiado nessa avaliação histórica, também é fundamental que destaquemos, sempre destaquemos, aquilo que nos leva a fazer a defesa da legalidade, da constitucionalidade e do equilíbrio federativo, da legalidade, porque não é possível rompimento de contratos. Então, se não é possível rompimento de contratos, é defesa da legalidade.

O art. 20 da Constituição Federal estabelece um tratamento diferenciado, por indenização e por compensação. Então também é constitucional. E o equilíbrio federativo é essa visão mais ampla de um tema como este e de outros temas e das medidas já adotadas.

Eu tenho plena convicção e plena certeza de que o ambiente nesta Casa de votação do veto, que está marcada para o dia 14 ou dia 15 de setembro, que leva à derrubada desse veto é um ambiente que vai colocar aqui derrotados e vitoriosos. Na política, o pior ambiente é o ambiente de derrotados e vitoriosos. Até porque os derrotados não são derrotados para sempre, e nem os vitoriosos são vitoriosos para sempre. E nós temos necessidade clara de termos esse equilíbrio federativo porque esse equilíbrio federativo também é condição para que haja um ambiente para votação de uma matéria como esta e para que haja ambiente no Congresso Nacional para a votação de outras matérias importantes.

Buscar o entendimento, trabalhar o entendimento, fazer o entendimento é no que de fato estamos apostando. Eu acho que isso é importante não só para os Estados produtores, mas é importante também para os Estados não produtores e para o Governo federal. Por isso, estamos apelando e tratando, articulando com o Governo federal. E vejo com alegria que o Governo federal começa a se movimentar nessa mediação. Viu, Presidente Delcídio do Amaral? Vejo com alegria que o Governo federal começa a se movimentar nessa direção. Porque o Governo federal e a Presidente Dilma têm liderança, têm legitimidade, têm capacidade, não têm acordo, não têm entendimento.

Vocês viram que há diversas formas de entendimento e outras que nem foram apresentadas pelo Governador Sérgio Cabral. Mas há caminhos para que possamos fechar entendimento e para que o Brasil saia ganhando. Para que não haja uma desorganização de um Estado como o Espírito Santo, para que não haja uma desorganização de um Estado como o Rio de Janeiro e para que nós possamos atender já a conceito de fundamentos que tratamos em reuniões nossas, de que é necessário preservarmos contratos feitos, é necessário termos um tratamento diferenciado para quem é produtor, é necessário apontarmos para uma distribuição mais equânime para o futuro na área do pré-sal. Mas é necessário também, numa faixa de transição, de 2012–2018, quando começa haver uma produção mais significativa do petróleo do pré-sal, nós poderemos atender à expectativa gerada em torno de uma receita para os Estados e Municípios não produtores. Então, temos conhecimento dessa necessidade e damos o nosso apoio para essa necessidade. E o Espírito Santo se coloca à disposição para, num entendimento, aceitar e fazer as propostas necessárias que atinjam esse objetivo, até porque eu sei que, numa Federação, você fazer o debate buscando a desorganização ou qualquer proposta que desorganize um Estado ou outro não é o objetivo de ninguém. Esta

Casa aqui é a casa do equilíbrio federativo; esta Casa aqui preza pelo equilíbrio federativo. Então, a nossa pressa e a nossa necessidade é de que a gente tenha agilidade nesse entendimento.

E o Senado dá um passo importante – é fundamental destacarmos isso. O Senado dá um passo importante para que nós fechemos esse entendimento. O Senado dá um passo importante na hora que dialoga com o Governo Federal nessa direção, porque, se dia 14 nós não tivermos uma decisão tomada, esta matéria vai para apreciação. E a judicialização...

O que pode acontecer se um processo desses for para a justiça? Quais são as decisões do Supremo? Primeiro, pode suspender qualquer critério novo enquanto não se discuta a compensação prevista na emenda do Deputado Ibsen e na do Senador Pedro Simon. Tanto a emenda do Ibsen quanto a emenda do Pedro Simon, que é a que foi aprovada, tratam de uma compensação, que nós não sabemos qual é ou como ela vai acontecer.

Então, derrubado o veto, o Espírito Santo, o Rio de Janeiro e também já anunciado pelo Governo Federal, vão ao Supremo Tribunal Federal. O Supremo pode decidir não aplicar novos critérios enquanto não se discuta e não se defina essa compensação. Então, é ruim para os Estados não produtores. O Supremo também pode decidir – e pode demorar para decidir – a começar a aplicação de uma regra nova. Isso quebra o Espírito Santo e quebra o Rio de Janeiro. Quebra no sentido de nos desorganizar em termos de planejamento; quebra, como diz aqui o Senador Dornelles. Então, também pode ser muito ruim para nós, Estados produtores. E o Supremo pode fazer o que fez com o FPE: travar qualquer critério novo e impedir que o Governo Federal faça a implementação dos contratos no modelo de partilha.

Então, a judicialização, na minha avaliação, é o pior caminho para todo mundo. Nós não queremos e não podemos apostar nisso. Nós, da política, sempre apostamos no entendimento. Por isso que o Espírito Santo busca e prega e trabalha por esse entendimento.

Mas, mais do que isso: se não fizermos um trabalho do entendimento – quero reforçar essa questão –, o que pode acontecer é esse ambiente de derrotados e vitoriosos no Congresso Nacional. Esse ambiente é ruim. Há muitas matérias para serem votadas; essas matérias dependem de um ambiente de harmonia aqui na Casa. Não apenas do Governo com a Casa, mas dentro da Casa. Tantas matérias importantes que estão aí para serem apreciadas e, nesses meses que faltam para chegarmos ao final do ano, é muito importante esse ambiente de harmonia que estamos buscando. E se uma votação começar bem... Se nos entender-

mos bem na questão dos *royalties*, com certeza isso contaminará para o bem também, para o lado positivo qualquer outra votação.

Concluo falando do Espírito Santo. O Sérgio Cabral falou por um tempo maior até porque ele produz 80% do petróleo do Brasil. O Espírito Santo só produz 15% do petróleo do Brasil... (*Risos.*) Então, você já imagina o seu tempo, Eduardo. (*Risos.*)

Mas eu falo um pouquinho do Espírito Santo, porque o Espírito Santo vivenciou um momento de muita dificuldade recentemente e nós nos reorganizamos, o Estado se reorganizou. O Estado está equilibrado: equilibrado administrativamente, com capacidade de implementar um planejamento em nossos programas de investimento, parte daquilo que a gente deseja; o Estado conseguiu de novo ir conquistando o respeito do povo brasileiro.

Vocês sabem que a gente vive em uma região difícil, porque o Rio de Janeiro é um país, pelo tamanho; Minas é um país; São Paulo é mais que um país. Então, são três Estados grandes em uma região em que o Espírito Santo é um Estado menor em termos demográficos e em termos geográficos, mas é o Estado, o mais bonito dos quatro, que tem dificuldades nessa articulação regional.

E estarmos bem organizados, tratando da execução dos nossos programas, dos nossos projetos; projetar esse Estado e sermos reconhecidos nacionalmente é uma tarefa importante para os capixabas, que saíram de um período difícil, com o crime organizado dominando as instituições. Passamos agora oito anos em que Paulo Hartung, Ricardo Ferraço, Lelo Coimbra – Ricardo foi vice de Paulo; Lelo foi vice de Paulo... Agora, com o Governo que estamos fazendo no Estado, cria-se uma expectativa de esperança e realizações para o povo capixaba.

Duas matérias discutidas nesta Casa amedrontam e fazem pairar uma incerteza no ambiente capixaba. Uma é esta matéria. O Estado começou a produzir petróleo em maior quantidade agora, em 2007, 2008; estamos produzindo 350 mil barris de petróleo agora; até o final do ano, o Estado produz 450 mil barris de petróleo; então, a receita de *royalties* e participação especial é uma receita importante para nós, para o Estado do Espírito Santo. Para o governo do Estado, a receita chegará, em 2011, em torno de R\$800 milhões. Para os municípios, chegará a R\$600 milhões. Então, é uma receita, Senador Delcídio, importante para nós do Estado do Espírito Santo, porque é quase a totalidade dos investimentos que o Governo do Estado faz no Espírito Santo. E nós aplicamos esses *royalties* de forma muito equilibrada: pegamos 30% dos *royalties* do Estado, fizemos um Fundo de Combate às Desi-

gualdades Regionais do Espírito Santo e o repassamos aos municípios que não produzem petróleo e que apresentam menor IDH. Então, nós pegamos 30% dos nossos *royalties* e transferimos aos municípios que não têm *royalties* de petróleo. Pegamos um outro pedaço e fazemos pagamento por serviços ambientais para proteger floresta; e um outro pedaço para projetos na área de recursos hídricos. Então, nós aplicamos adequadamente esses recursos, e o Estado é um Estado que agora está em condição de se inserir, de se colocar num ambiente nacional, para poder continuar dando sua contribuição ao desenvolvimento deste País. E o Estado compreende que, para isso, é muito importante que esta Casa faça o que está fazendo hoje.

Parabéns ao Senado, parabéns ao Congresso Nacional por aquilo que está fazendo, e nós compreendemos que o Governo Federal tem um papel essencial. Se o Governo não entrar efetivamente, teremos dificuldade de fechar uma proposta. Então, sobre a mediação do Governo Federal, repito, estou feliz, porque, de ontem para hoje, vemos o Governo dando sinais de entrar nessa mediação, de construir a mediação. A Presidente Dilma já disse da sensibilidade dela em construir essa medição, em construir uma proposta que seja boa para nós, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, mas que seja boa para o Brasil. Então, se o Governo entrar, tenho certeza de que quem aposta na política, quem aposta no entendimento vai construir o sucesso da política que é o entendimento e o acordo para que cheguemos a um bom termo e não criemos expectativas negativas em torno de um tema tão importante, de uma riqueza tão importante como essa do pré-sal. Há tantos bilhões mencionado aqui pelo Cabral que ficamos meio tontos.

A riqueza do petróleo é uma riqueza que, de fato, tem de atender a todo o País e não prejudicar Estado algum da Federação.

Muito obrigado e parabéns ao Senado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Casagrande, governador de um Estado importante do País, um Estado bonito, um Estado que tem um grande futuro, não tenho dúvida nenhuma, por tudo o que tem sido feito.

Eu passo a palavra agora para o Governador Geraldo Alckmin, governador, como disse o Governador Casagrande, não de um país, mas de uma unidade que é mais do que um país, é um continente.

Com a palavra, o Governador Alckmin.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Quero saudar o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Delcídio Amaral; a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Benedito de Lira; os nossos governadores, o Sérgio Cabral, o Renato Casagrande, o Eduardo

Campos. Quero abraçar todas as Senadoras e os Senadores, cumprimentando o Aloysio Nunes, o Eduardo e a Marta Suplicy, e os deputados.

Se a palavra for proporcional à arrecadação, o meu discurso vai durar segundos, porque, dos R\$21 bilhões no ano passado, São Paulo recebeu R\$48 milhões. Mas eu queria trazer uma palavra aqui. Primeiro, Delcídio e Lúcia Vânia, da importância desse encontro para se buscar uma solução política. O Brasil é República Federativa do Brasil e a marca da federação é a cooperação entre os seus entes, entre os Estados e Municípios. Então, é muito importante uma solução política para essa questão.

A outra é que a indefinição posterga novas licitações, adia novos investimentos, prejudica a todos. A pior coisa é a indefinição. É importante a gente avançar. Nós defendemos o projeto de lei do Presidente Lula, do ano passado, o Projeto de Lei 8.051, porque ele estabelece para as novas licitações um critério que beneficia, o que é muito justo, Estados e Municípios não produtores. Acho que isso é um avanço importante e estamos plenamente de acordo com isso. Só que isso não tem efeito monetário a curto prazo, isso vai ser ano a ano. Então, nesse período de transição vem o debate político. Como se pode buscar uma transição, nesses próximos anos, que contemple Estados e Municípios não produtores.

E quero aqui, finalmente, ressaltar aqui a importância da solução política e acho que o Senado tem a defesa da Federação, a defesa dos Estados. E tem muito cuidado com a questão da responsabilidade fiscal. O Estado do Rio de Janeiro não tem como perder uma receita de 15% da receita corrente líquida. Não é factível. Ou o Estado do Espírito Santo perder 12% da receita corrente líquida. Também não é factível.

Então, nós temos que buscar uma solução política que equacione da melhor maneira esse caminho. E também não seria adequado uma decisão judicial, o caminho é o do debate político e o caminho do entendimento. Além do que, nessa questão do petróleo... veja que o petróleo está avançando. Eu vi aqui, hoje, que o terceiro produtor é o Amazonas; o quarto é a Bahia; o quinto o Rio Grande do Norte; o sexto é Sergipe; São Paulo é o sétimo. Então, eu vejo que essas questões são dinâmicas, elas têm um dinamismo muito próprio. Mas quero destacar aqui a importância desse encontro, gostei da proposta do Sérgio Cabral. Acho que ele trouxe uma proposta consistente. Claro que é preciso verificar sempre, também... a questão de petróleo e gás é tipicamente da Nação, da União. Agora, a União deve utilizar uma parte dela exatamente para ajudar o equilíbrio federativo.

Então, acho que estamos dando um passo aqui político da maior importância, no sentido de se buscar uma solução na questão tributária que entendo irá ajudar a todos. E quero, saudando aqui o Senador, dizer que contem conosco, nós teremos outras questões a serem definidas, o FPE que o Supremo determinou, tem o projeto de resolução do Senado na questão do ICMS de importação, Projeto Romero Jucá. Então, são muitas questões relevantes e de alto interesse nacional.

Parabéns ao Senado Federal. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Governador Geraldo Alckmin, é importante registrar não somente esse trabalho do Senado Federal, mas o da Câmara também. O Senado foi citado até porque representa, efetivamente, a Federação. Então, acho que este debate é fundamental, e aqui é a Casa muito propícia para esta discussão, a fim de se buscar a solução. Então é o Senado Federal.

O Governador Alckmin citou aqui outro ponto muito importante: nós estamos aqui vamos discutir, na Comissão de Assuntos Econômicos, a questão do Fundo de Participação dos Estados – há um projeto que está tramitando aqui – e o Fundo de Participação dos Municípios também, que é outro projeto importante; e o Projeto de Resolução nº 72, que é o ICMS da importação. Também é um projeto que, sem dúvida nenhuma, vai nos levar ao diálogo, sempre, Governador Sérgio Cabral, com os governadores.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – E ainda vem dívida, vem comércio eletrônico e um boçado mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, realmente, a agenda econômica, especialmente essa agenda tributária, ela vai ser fundamental nesta Casa, e acho que vai tomar conta das grandes discussões neste Senado.

Agradeço ao Governador Alckmin e passo a palavra, agora, ao novo produtor de petróleo, o Estado de Pernambuco, representado pelo grande amigo, companheiro, Governador Eduardo Campos.

**O SR. EDUARDO CAMPOS** – Bem, meus cumprimentos ao Senador Delcídio do Amaral; à Senadora Lúcia Vânia; ao Senador Armando Monteiro, do nosso Estado, em nome dos Senadores de Pernambuco. Meus cumprimentos ao Governador Renato Casagrande; ao Governador Sérgio Cabral; ao Governador Geraldo Alckmin; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Deputadas e Deputados:

Acredito que o espaço do pequeno Expediente, que votei aqui, poderá ser usado muito mais para dar uma palavra política do que aprofundar um debate sobre uma proposta de mediação, que acredito seja o grande papel do Senado, pelas experiências que ele

recolhe aqui de muitas biografias que vejo, de políticos e políticas que já tiveram uma grande trajetória na caminhada política e sabem do momento que vivemos.

E quero, primeiramente, saudar o debate feito pelos políticos, ao longo desses dois anos, no qual estamos travando o debate sobre as novas regras da exploração do petróleo, a questão da partilha dos *royalties* e participação especial, etc.

E aqui fazer uma análise rápida dessa trajetória, vendo que se a gente tivesse começado o debate nesse diapasão que esta reunião teve hoje, talvez a gente já tivesse mais adiante. Nós travamos um debate que teve o calor, a paixão, os embates regionais, e acho que tudo isso foi importante, porque no início deste ano, a Câmara, o Senado renovado pelas urnas, os governadores reeleitos e os recentemente eleitos, todos percebemos que era a hora de outro padrão de diálogo; que aquele padrão tinha cumprido um papel e feito com que muitos abrissem os olhos para a necessidade efetiva do diálogo, e ninguém ia conseguir impor a ninguém uma posição: nem os chamados Estados não produtores estavam dispostos a receber imposição, nem os Estados produtores estavam dispostos a receber qualquer imposição. É aí onde entra a arte da política, e quem sabe fazer a política não é o Poder Judiciário; é o Senado, é a Câmara, são os governadores. São estes que compreendem desse metiê, que é um metiê tão bonito e que, muitas vezes, tantos querem manchar.

Nós entendemos que esta é uma hora muito importante para compreendermos – e aí é a contribuição que quero dar a este debate, agradecendo ao Delcídio ter-me inscrito aqui na condição da bancada rica, da bancada dos produtores (*Risos.*), porque amanhã eu não poderia estar aqui e, por isso, eu gostaria de trazer a minha palavra, no dia de hoje, às Senadoras e aos Senadores presentes –, que nós não estamos vivendo um momento simples, para quem está gerindo um Município, um Estado ou um país. Nós estamos vivendo uma crise internacional de grande proporção, cuja saída não será no próximo ano, e torcemos para que essa saída venha ao longo desta década. Esse é o ponto.

O Brasil tem feito um esforço enorme, com a contribuição do Congresso, dos governos estaduais e do Governo da União, para ver o quanto a gente fica blindado desse momento.

Mas o fato é que, além desse ambiente geral da crise, nós temos um outro ambiente, que vai passar aqui pelo Senado, que não é só o *royalty*. Nós temos as receitas dos Municípios e dos Estados, que terão que, ainda este ano, definir seus planos plurianuais e

fazer o seu planejamento, quem está chegando para o primeiro mandato ou que já está no segundo mandato.

Nós temos sobre as receitas algumas interrogações. O Estado Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo aqui mostram a proporção do *royalty* para as finanças, o investimento e o seu equilíbrio, e ninguém de bom senso pode imaginar que é possível que a gente possa aprovar, do dia para a noite, uma medida que saque do Rio de Janeiro essas receitas que já estão consolidadas, ou do Espírito Santo, ou mesmo os recursos muito ínfimos que chegam a São Paulo. Não estamos aqui para propor isso. Não é uma saída para o entendimento.

Além dessa questão, nós temos que definir, até o próximo ano, o FPE e o FPM, que é 100% da receita da maioria dos Municípios do nosso País e que é 80% da receita da maioria dos Estados da Federação. Se não bastasse isso, nós temos debates em questão na ordem do dia, impostos pelas circunstâncias econômicas, como disse o Senador Wellington aqui, do comércio eletrônico, do princípio do destino do ICMS, que bate de forma muito dura na arrecadação de São Paulo, que proporcionalmente, no Nordeste, bate na Bahia e no Estado de Pernambuco. São questões que estão na ordem do dia. Não obstante isso, nós tivemos, há mais ou menos 60 dias, o fato de o Supremo, em uma só sessão, colocar abaixo 14 leis de incentivos fiscais, que levaram dezenas e dezenas de empresas para vários Estados que os senhores e as senhoras representam.

Estou tratando, portanto, hoje, de um empreendedor que não sabe ao certo como vai contabilizar, nos seus balanços, ou vai fazer provisão de pagamento de tributos que podem ser reclamados a qualquer momento, Ministro Dornelles. O que acontece? Isso, do lado da receita. Do lado da despesa – vamos falar do lado da despesa –, nós temos o maior interesse de pagar melhor os servidores públicos, mas, entre pagar e poder, há algo que é... temos que ter receita. Então, nós temos uma série de PECs que estão quicando aqui, na pequena área, que podem ser efetivamente destrutivas ao equilíbrio fiscal do País.

Nós temos um grande desafio no Brasil, que é consolidar o SUS – um grande desafio. Estamos fazendo o nosso esforço. Pernambuco investe 18% da receita corrente líquida do Estado em saúde. Portanto, falo muito à vontade de Emenda 29; muito à vontade. Mas essa é uma questão que precisa estar nessa discussão de um contexto de caráter geral.

Se a gente não tiver a capacidade política de aqui, no Senado, com a maturidade que o Senado tem, com o calor que veio do debate intenso e legítimo, Deputado Marcelo Castro, lá da Câmara; se a gente não conseguir

ler essas PECs todas, nós podemos enveredar por um caminho que vai agravar a possibilidade de o Brasil, de os nossos Estados e Municípios atravessarem esse momento duro da crise. Mas para fazer isso, é preciso voltar à política e tirar desse debate político a paixão que ficou do último debate. E perdoe-me o Governador Sérgio Cabral, porque tivemos oportunidade de, em determinados momentos, fazer um debate que eu não gostaria de fazer nem ele, nos termos que muitas vezes resvalaram, mas nós podemos voltar, sentar, com mediação desse capixaba competente que é o nosso Renato Casagrande, com a participação do Governador Geraldo Alckmin e do Governador Marcelo Déda, para dizer: “Olhe, nós não vamos nos assentar à mesa nem para retirar direitos que já estão hoje consolidados nas contas dos Estados, mas também não vamos nos assentar à mesa se vocês não reconhecerem que é preciso fazer do pré-sal uma coisa boa, e não uma coisa ruim para a Federação”. Nós temos direito de participar, de encontrar um caminho. E, na hora em que as armas foram colocadas de lado, que o bom senso prevaleceu e se viu que era possível, na política, construir uma transição, ou seja, nós não vamos retirar o que se tem; sabemos que o que está previsto para o futuro, esse futuro está longe, porque o debate político criou, na cabeça dos senhores prefeitos e das senhoras prefeitas, a impressão de que amanhã haveria uma receita nova em contas extremamente apertadas, e é preciso a gente resolver esse problema. Essa transição, se não houver, não há saída.

Agora, precisamos também de algo, e aqui quero dar um testemunho, porque fui parlamentar por quatro mandatos e aprendi muito no Congresso Nacional: é que a votação chegou de um jeito no plenário da Câmara que o deputado do meu Estado que votasse contra a matéria do nosso grande Deputado Marcelo Castro não podia nem desembarcar lá em Recife. Ele teria que ficar aqui mesmo ou arrumar uma morada no Rio ou no Espírito Santo. A situação chegou a tal ponto, nas circunstâncias políticas, que era um jogo em que não valiam os argumentos. E é claro que qualquer pessoa de bom senso vê que os argumentos que foram colocados aqui podem ser acrescidos de outros que tenho para falar, Sérgio, mas são argumentos que têm começo, meio e fim. É claro que toda a cadeia produtiva do petróleo não gera só *royalties*, e toda cadeia produtiva do petróleo gera outros tributos que nós estamos compartilhando de forma diferente. Isso é um argumento importante que nunca foi colocado com esta clareza aqui. Nunca foi colocado.

Mas quero colocar outros argumentos. Se a gente não preparar o País para internalizar os efeitos dos investimentos que a Petrobras está fazendo para o

pré-sal, nós vamos acentuar as desigualdades. Mesmo que a gente distribuísse os *royalties* da maneira que o Senador Wellington propõe, nós iríamos acentuar as desigualdades, porque esses investimentos, essa internalização no Brasil iriam se concentrar numa parte do território. Como é que ficariam o Centro-Oeste, o Norte do País, o Nordeste, o Sul?

Então, é preciso essa transição. E, para que essa transição tenha uma regra pela qual entrem recursos, nós defendemos – no caso, Pernambuco, no debate que acumulamos com a nossa bancada – que esses recursos devem estar blindados, completamente blindados, de uso da despesa corrente, porque esses recursos são finitos. Então, eles devem estar claramente colocados num fundo e vinculados a despesas na área de ciência e tecnologia, na questão ambiental, na qualificação da mão de obra, na educação, para que a gente possa espalhar também os efeitos da cadeia do petróleo e gás e *offshore* pelo Brasil afora.

Acredito que aqui há em debate o PL 16, que é uma oportunidade para os Srs. Senadores, com o Governo Federal, fazer um acordo. Nós somos só parte que estamos sendo ouvidos. A nossa disposição é do entendimento. Se qualquer parlamentar de Pernambuco, seja deputado federal ou senador, chegar lá, votando num entendimento, ele será bem recebido, como ele não seria bem recebido se não tivesse votado na confrontação que as circunstâncias políticas nos obrigaram. Eu acho só que seria uma temeridade a gente jogar essa decisão para além das fronteiras do Senado e do Congresso Nacional. Uma temeridade, porque a gente ia jogar no Supremo, que não tem o instrumento para decidir que o Congresso tem, que é o diálogo. A rigidez da legislação do voto, do ambiente, a dificuldade do acesso, muitas vezes, que se tem ao Poder Judiciário para se fazer isto que estamos fazendo aqui nos impõe dizer aos senhores: não percam essa oportunidade de legar ao Brasil não só um acordo em relação aos *royalties*, mas um acordo que dê as condições de o Brasil passar esta década podendo planejar, que é o que não estamos podendo, com tantas interrogações que temos adiante.

Eu queria só citar um poeta da minha terra, de que me lembrei quando Renato Casagrande disse assim: “se for para o Supremo, pode acontecer isto ou aquilo”. E eu me lembrei de um sertanejo, de um grande poeta da minha terra: se for para o Supremo – citando o poeta –, “pode acontecer tudo, inclusive nada”.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero agradecer ao Governador Eduardo Campos pelo jeito muito bem recebido neste clube dos grandes produtores de petróleo, dos ricos. (*Risos*.)

Quero registrar, governador, que a importância deste debate é a busca de uma saída. A judicialização da política é um grande problema que o Brasil enfrenta, e nós não podemos fazer com que esse veto, lamentavelmente, caia, porque as consequências disso são muito ruins para o País. E nós precisamos é ter uma saída para que os Estados se planejem, tenham condições de honrar seus compromissos, de pagar suas contas e, especialmente, de fazer seus investimentos, como foi citado aqui.

Eu vou iniciar agora pelos autores dos requerimentos que listei aqui logo no início.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, o Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu só queria um esclarecimento: o Governador Sérgio Cabral e os outros governadores falaram, relativamente à distribuição, em estados e municípios não produtores. Só uma questão para tirar dúvida, governador: se municípios não produtores... Por exemplo, no Estado do Rio, há municípios não produtores, como também no Espírito Santo, em São Paulo, em todos os estados; eu entendo que o correto seria: “estados não produtores e municípios de estados não produtores”, ou seja, os municípios não produtores de Estado produtor – a minha dúvida é esta – receberão ou não a participação desses recursos que serão distribuídos aos outros?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Governador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – No nosso caso, dos 92 municípios, apenas 5 não recebem. Não só os municípios produtores recebem, mas as demais cidades também recebem, com exceção de 5 cidades.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ... bens e serviços....

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Isso é um caso para se discutir. Obviamente, deveriam receber. A meu ver, deveriam receber.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Quem não recebe benefício deveria receber.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu gostaria de seguir aqui a lista, porque são vários Senadores e Senadoras inscritos. Então, pediria aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras não pedirem pela ordem, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – É porque é uma dúvida de base.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É que esse pela ordem acaba virando fora da ordem. (*Risos.*)

Então, com a palavra, o Senador Dornelles. E eu vou ser implacável no tempo. Vamos fazer, então, blocos de cinco. Só vou listar aqui: Senador Dornelles, Senador Walter Pinheiro, Senadora Lídice da Mata, Senador José Pimentel e Senador Lindbergh Farias. Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma saudação aos governadores aqui presentes, pela demonstração que deram em procurar um acordo sobre a matéria. E o Governador Eduardo Campos foi muito feliz, ele que, com sua história, com sua tradição, assistiu momentos difíceis da vida nacional e sempre soube que era por meio do entendimento, por meio de uma discussão política que se resolviam os grandes problemas do País.

Eu assisti aos governadores nesta Mesa presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Senador, e pela Lúcia Vânia. Quero apenas congratular-me com os governadores e ratificar plenamente as palavras do Governador Eduardo Campos, de que nós vamos encontrar um entendimento, e a participação da União Federal nesse entendimento é fundamental. Porque, na realidade, nós não estamos discutindo uma maior participação justa, como disse o Governador Sérgio Cabral e o Governador Casagrande, dos Estados e Municípios não produtores. Nós estamos dispostos inclusive a abrir mão da receita futura que nós teríamos, mas é importante que a União seja responsabilizada pela transição, porque, como disse aqui, de 300 postos de petróleo, só 22 estão pagando uma participação especial. Por quê? Porque, quando foi feita essa lei, o petróleo estava R\$11,00 e estabeleceu-se o seguinte: vamos dizer que fossem 10 barris a produção, então, 10 vezes 10, a isenção era 100. Passou – 10 vezes 100 – a 1 mil, e a isenção continua nos 100; então, ninguém está pagando. Eu acho que a União deveria se responsabilizar pela fase de transição, estabelecendo o ajuste; não é nem aumento da participação, é a atualização monetária da participação especial, que seria destinada aos Estados e Municípios não produtores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento os governadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles, pelas palavras.

Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia, que representam aqui as nossas duas comissões, eu queria saudar os governadores, o Governador Geraldo Alckmin, o Governador Sérgio Cabral, o Governador Casagrande e o mais novo integrante que nos abandonou para patrocinar isto hoje aqui. Na realidade, eu acho que

ele – viu, Governador Sérgio Cabral? – veio hoje aqui para dar uma fiscalizada em vocês; não é, Eduardo?

Eu queria começar, Governador Sérgio Cabral, com uma preocupação que foi levantada pelo Governador Eduardo Campos. É óbvio que o debate neste momento é um debate que pressupõe literalmente a entrada do Governo nesse entendimento. Senão, nós não vamos a lugar nenhum. Ou seja, há essa pressão, muito bem levantada pelo Eduardo Campos, à votação do veto; a derrubada do veto é um apelo e uma pressão a todas as bancadas de todos os Estados, excluídos os quatro Estados. Por outro lado, ao Governo federal não interessa a derrubada do veto. Quer dizer, a capacidade de administrar o resultado com a derrubada do veto, para a nossa Fazenda, é uma situação catastrófica. Portanto, a União teria que assumir uma parcela expressiva desse – vamos chamar assim – risco, sem condições efetivamente de assumir. Então, acho que esse é o primeiro embate que nós temos que travar. E é por isso que, quando nós organizamos este ciclo de debates, nós estamos colocando, na ponta da linha, dois atores preponderantes, além do governo de Estados e Municípios, para esse entendimento: o Governo federal e a Petrobras. Nós discutimos aqui, na semana passada, com o Presidente José Sérgio Gabrielli. Esse é o pressuposto básico.

Se o Governo não se movesse, meu caro Governador Sérgio Cabral, nós teríamos que empurrá-lo para uma situação extremamente delicada, por isso demarcamos o território com data prevista para um posicionamento.

Segundo aspecto dessa questão: é importante também inserir nesse contexto o que é esse investimento, por exemplo, da Petrobras, Senador Eduardo Campos. A Petrobras fala hoje, por exemplo, de fazer o seu plano de investimento até 2015 na ordem de US\$280 bilhões, o que nós poderíamos traduzir para mais de R\$300 bilhões. Então, na realidade, esse embate também é fundamental para que, não só pilotado pela Petrobras, mas na própria relação com o Governo, nós discutamos também de que forma esses investimentos vão se encaixar. Porque, senão, nós teremos sempre, Eduardo Campos, um investimento feito nas bases de produção, sem você expandir, por exemplo, para outros Estados, sejam eles no aspecto de refinaria, de campos maduros e, principalmente, no investimento em atendimento das questões sociais.

E isso migra também, Casagrande, para a área de estaleiros. Portanto, o que a gente pode fazer nessa composição é esse contexto de investimento, porque aí vai um pouco na linha do que os senhores têm pleiteado, que é “o debate dar-se-á somente a partir da linha da frente”, para que a gente não trabalhe com a

perspectiva de judicialização nem tampouco da partilha daquilo que já havia sido até executado ou, de forma muito efetiva, pactuado em contrato. Sem isso, não dá para deixar de fora um montante de R\$300 bilhões, com que a gente pode exatamente promover compensações para Municípios não produtores, para Estados não produtores, e criar um ambiente de se facilitar ir ao encontro daquela partilha muito bem apresentada aqui pelo Governador Sérgio Cabral, que é a questão do FPM e FPE. Portanto, esse é um componente decisivo na elaboração desse novo projeto. E o comprometimento do Governo federal, Senadora Lúcia Vânia, para o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, é crucial. Se não houver essa participação, o que receberá Goiás? Como participará o Centro-Oeste?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Walter, concluindo, por favor.  
(*Interrupção do som.*)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Vou concluir.

Por último, eu quero levantar, Senador Delcídio, que acho que o encaminhamento está correto, mas nós não podemos perder de vista os outros três fatores que nos movem como os passos seguintes para deliberação nesta Casa: PFM, FPE e a questão do ICMS. Não dá para a gente achar que isso é um processo condicionante para fechar esta matéria, mas não é um processo à deriva depois desta matéria. Então, esses três aspectos compõem um leque de condição *sine qua non*. Isso é amarrado. Porque, senão, nós vamos nos submeter de novo a uma guerra na questão do ICMS e vamos nos enfrentar aqui num debate com o governo sobre a questão, principalmente, do FPE. E para responder o que o meu amigo Flexa levantou, se não mudarmos, Flexinha, a tabela em relação ao FPM, continuaremos tratando de forma draconiana os Municípios, para onde os nossos interesses devem se voltar muito mais. Caso contrário, nós vamos ficar dependendo da boa vontade, com todo respeito, como muito bem disse o Casagrande, de os governadores acharem que têm que pegar parte do bolo para jogar em políticas compensatórias para os Municípios com IDH muito inferior. Portanto, na minha opinião, Senador Delcídio, vem como condição, vem amarrado; não condiciona para a elaboração inicial, mas é resultante do processo de negociação com o governo para que a gente feche esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro, sempre competente nas suas considerações.

Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, rapidamente. Quando propus um requeri-

mento para que a Comissão de Desenvolvimento Regional participasse desta reunião, é justamente porque, na nossa Comissão, na subcomissão do Nordeste, vem se desenvolvendo um debate e há uma proposta apresentada e defendida pelo Senador Wellington Dias, que espero possa ter a oportunidade de apresentá-la.

Essa proposta parte de um princípio que está presente na Mesa – todos falaram –, de, primeiro, não cometer injustiças, resguardar os interesses dos Estados produtores, mas efetivamente buscar criar uma justiça com os Estados não produtores, dividindo, partilhando os benefícios do pré-sal, já que estamos num momento em que a economia brasileira se apresenta com um grande potencial. E justamente neste momento é que precisamos de políticas que sejam capazes de dividir o bolo de produção. Nesse sentido, nós não estamos desenvolvendo nenhum raciocínio que permita e dificulte o planejamento ou as receitas existentes dos Estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e dos outros Estados produtores, mas mantendo essas receitas e fazendo uma redivisão desse bolo, permitindo com que os Estados não produtores do pré-sal e principalmente os Municípios, onde a vida se realiza objetivamente, onde as pessoas moram e estudam, demandam os serviços de saúde e educação e outros, possam estar contemplados. O Senador Valter Pinheiro disse muito bem, essa negociação passa por esse tripé de acordo e principalmente aqui foi levantada a hipótese pelo Governador Sérgio Cabral de nós rediscutirmos a parcela do Fundo de Participação Especial. Tudo isso tem sido colocado num bolo de discussão, mas eu sinto falta, Senador Delcídio, nesta Mesa de uma representação da União. Esse acordo não poderá existir sem uma representação da União e sem o entendimento de que, se alguém tiver que abrir mão de alguma coisa, a União tem que estar presente nisso também. Porque não é possível discutir-se reforma tributária neste País em levar em conta que os Municípios hoje vivem de pires na mão, voltando-se para calçar uma rua e ter que pedir a um Ministro, ter que pedir a um Deputado, ter que pedir a um Senador.

Essa situação é injusta, é nefasta ao crescimento do País e isso precisa ser colocado na Mesa nessa discussão.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Quero só registrar que esta audiência prossegue amanhã com os Governadores do Pará e de Goiás. O Governador que ia falar ontem também pelos governadores, o Governador Eduardo Campos, agora é do clube dos ricos. Amanhã vamos dar continuidade e aí, sim, conversar com o Secretário Executivo Nelson

Barbosa, que é quem tem conversado sobre essas questões com os governadores, com os Secretários de Fazenda. A intenção é trazer...já existem iniciativas dos Senadores que estão à frente desse processo, Senador Dornelles, Senador Wellington, Senador Lindbergh, no sentido de já encaminhar com o Governo, como disse muito bem a Senadora Lídice, uma solução. É fundamental a União participar.

E nas audiências públicas está prevista a vinda do Secretário Executivo Nelson Barbosa, para efetivamente nós busquemos essa solução negociada até o dia 15 de setembro.

Vou passar agora a palavra ao Senador Lindbergh Farias. Depois, o Senador Flexa Ribeiro.

Eu queria perguntar aos Senadores e Senadoras, porque sei que os governadores têm uma agenda muito longa, se aqui nós poderíamos fazer com que todos os Senadores falassem e, depois, os governadores concluiriam em cima das falas apresentadas.

São observações e alguns governadores querem fazer alguns comentários...até para a gente objetivar porque o tempo dos governadores, Deputados, Senadores...nós estamos num dia agitado aqui hoje.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, acho, sinceramente, que esta audiência pública hoje nos coloca em uma outra fase do debate sobre *royalties*. Ela, por si só, é um novo momento. Queria cumprimentar todos os governadores, o Governador Eduardo Campos, o Governador Renato Casagrande, em especial o meu Governador Sérgio Cabral, o Governador Geraldo Alckmin.

Mas eu digo que as palavras finais do Governador Eduardo Campos foram muito fortes. Acabou o momento do tensionamento. Agora, é a hora da boa política, de não levar para a judicialização, é a hora de sentarmos. Não conseguimos chegar num grande acordo nesse tema é uma derrota da política. É uma derrota da política. Eu estou convencido que os Estados não produtores conseguiram uma grande vitória. Na verdade, Governador Sérgio Cabral, Governador Casagrande, os Estados não produtores tensionaram e colocaram esse tema no debate, abriram o debate. E a palavra do Governador Sérgio Cabral, no começo, foi discutir uma saída para os Estados não produtores, uma regra de transição.

Quero dizer que o clima, Governador Eduardo Campos, neste Senado Federal, é outro. Há um mês, o discurso era o discurso do Senador Wellington contra Senador Dornelles. Era um debate. Aqui de um mês para cá, a situação é outra. É todo mundo sentando, tentando construir uma saída coletivamente.

Eu não quero me deter em números, mas para falar em relação ao futuro, porque aqui entre os Senadores nós temos que colocar essas informações, o Governador Sérgio Cabral já foi muito claro quando falou na nossa receita corrente *per capita*, mostrando que a receita corrente *per capita* do Rio de Janeiro está extremamente alinhada aos outros Estados da federação. Mas quando houve a mudança de concessão para partilha em relação ao pré-sal, é preciso dizer porque muita gente teve a leitura daquele acordo como um acordo em que só o Rio de Janeiro e o Espírito Santo ganharam.

Em relação ao pré-sal não foi isso que aconteceu. Não. Em concessão eram 26,5% para os Estados produtores, 26,5% para Municípios produtores e 8,75% para Municípios afetados. Essa soma dava 61,75%. Essa soma cai para 34%, ficando 25% para Estados produtores na partilha, 6% para Municípios produtores, 3% para Municípios afetados, ou seja, nós abrimos mão de 27,5%. Os Estados e Municípios não produtores saíram de 8,75% para 44%. Desses 44%, 27,5% saíram dos Estados e Municípios produtores. Isso é o futuro.

Estou querendo mostrar, primeiro, que, na hora em que foi feito esse acordo, parecia que só o Rio... não houve isso. A União só deu 8%, de 30% para 22%.

Eu não quero me deter em números, eu quero falar da política aqui. Há uma outra consideração. Hoje, participação especial são R\$11 milhões; *royalties*, R\$ 9 milhões. Na verdade, hoje, a maior parte é de participação especial. Quando vai para a partilha, acaba a participação especial e a União aumenta os *royalties* só de 10% para 15%. Na verdade, se fosse para manter a proporção da União, Estados e Municípios, tinha que ser um pouco mais de 20%.

Eu quero dizer que a parte da União aumentou nesse processo todo. Então, sinceramente, eu acho que aqui nós temos que construir um acordo que passe por um debate pela União, que a União vai ter que abrir mão de alguma coisa para essa regra de transição para os Estados e Municípios não produtores. Ou a União abrir uma parte da sua participação especial agora ou, então, esse caminho que o Senador falou aqui, o Governador Sérgio Cabral falou também, em relação a ajustar esse decreto de 1998. Tenho, Senador Eduardo Campos, um estudo aqui do Fundo Monetário Internacional sobre a Rússia, mostrando que a participação – ele faz um estudo de vários países do mundo – especial no Brasil é muito pequena. E como muito bem falou o Senador Ministro Dornelles, eram US\$15 e hoje é mais de US\$100, tem um caminho que pode passar inclusive por não onerar a União.

Eu só quero acabar esta minha frase, citando novamente o Ministro Dornelles, que é o meu líder aqui nesse debate – e quero parabenizar a forma como os Senadores Ricardo Ferraço e Wellington Dias estão tratando do tema, estão fazendo um grande papel –, que lembra uma frase de Santiago Dantas: “Quando se quer fazer acordo, vai-se para a discussão de números; quando não se quer fazer acordo, ficamos na discussão de aspectos formais da lei.”

Eu só faço um apelo, para que a gente consiga ampliar essa data de 14 de setembro do veto para o final de setembro ou final de outubro, para que gente consiga, nesse debate aqui, o Senado Federal, o Congresso Nacional, com governadores e a União, apresentar essa proposta de consenso.

Muito obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para complementar essa fala do Lindbergh. É rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Na última reunião que a bancada fez na semana passada, eu tive, então, o encargo, a missão muito nobre de levar esse assunto todo à Presidenta Dilma, expor a ela as questões todas que estamos tratando e pedir uma agenda, porque nós não podemos tirar a União desse debate. E ela hoje nos respondeu que nos atenderá, ficou pré-agendado para o dia 13 de setembro. Então, dentro dessa agenda que o Lindbergh pediu de nós não votarmos o veto no dia 14, já que vamos estar com a Presidenta no dia 13, se pudéssemos ter um pouquinho mais de prazo para debater, para sentir com ela, para construir, seria... E tem um detalhe: na semana que vem, com o feriado, nós não vamos ter condições. Então, somente reiterando o pedido do companheiro Lindbergh, quem sabe a gente pudesse adiar um pouquinho a votação do veto.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu passo...

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu passo a palavra agora ao Senador... Eu gostaria... Qualquer pedido pela ordem eu vou cortar, porque se não vai ficar muito complicado e os governadores já estão aqui ansiosos porque têm várias agendas também. O próprio Governador Alckmin tem uma agenda em São Paulo hoje ainda.

Portanto, eu gostaria que as intervenções fossem rápidas.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Governador Alckmin.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Só para me desculpar, porque não consegui mudar um compromisso, mas estarei muito bem representado aqui pelos colegas dos governos estaduais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Alckmin, pela contribuição, pela presença.

Eu passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Depois, os Senadores Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Blairo Maggi, Eduardo Suplicy e Wilson Santiago.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Presidente da CAE, Senadora Lúcia Vânia, Presidente da CI, Srs. Governadores Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, Geraldo Alckmin, de São Paulo, Renato Casagrande, do Espírito Santo, Eduardo Campos, de Pernambuco, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero, primeiro, festejar os governadores da “Opep” e dizer que faço votos para que Pernambuco entre para o grupo. O Governador Alckmin falou de alguns Estados que já são produtores, o Pará será o próximo. Infelizmente, a Petrobras não fez investimentos em prospecção no tempo hábil, mas já não tenho dúvida de que existe petróleo no Pará, já foi descoberto e será explorado.

Mas eu queria, Senador Delcídio, primeiro agradecer ao Senador Dornelles. O Senador Dornelles tem sido paciente em nos explicar e nos orientar no debate desta questão que é da maior importância para todos Estados.

Eu diria aos governadores dos Estados produtores que há um ditado popular que diz que “pimenta nos olhos dos outros é refresco, colírio”. Eu quero iniciar pedindo o apoio de todos, de todos os governadores que hoje estão com essa dificuldade, dos Senadores dos demais Estados para que se faça justiça também, porque há muito anos, lá atrás, foi tirado dos Estados mineradores o ICMS sobre os minérios na exportação. Isso trouxe ao Estado do Pará uma perda de um bilhão e meio de reais por ano. Para quê? Para aumentar o lucro da Companhia Vale do Rio Doce. Se tira recursos da sociedade para se colocar recursos aos acionistas, lucro para a Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce está tendo 20 bilhões de reais por semestre e o Estado do Pará recebe tão somente de CEFEM, porque não é mais *royalties*, oitenta e poucos milhões pela sua riqueza, que é finita, como é o petróleo.

Então, já quero pedir o apoio porque nós iremos discutir, Senador Delcídio, projeto que apresentei, que revê o CEFEM sobre os minerais. O Senador Aécio

Neves é o Relator e queremos colocar na pauta após o dia 15 de setembro. Então, quero pedir o apoio, porque é importante que se possa rever essa questão.

Mas eu diria que somos solidários aos Estados produtores. Tenho conversado bastante com o Senador Dornelles; acho que nós temos que encontrar uma situação de equilíbrio para que os Estados possam manter aquilo que já vêm obtendo, mas que os Estados não produtores passem a participar, imediatamente, das riquezas da exploração do petróleo. E aí, não tenho dúvida, que a participação da União é fundamental para este acordo.

Eu diria mais. Aqui foi dito que o Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa, concluindo...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Concluindo, Sr. Presidente.

O Senador Walter fez uma referência a ampliar essa discussão. Acho que é necessária. Nós devemos aproveitar essa questão e discutir a revisão do pacto federativo. Não é mais possível deixar todos os recursos na mão da União. A União é um ser insaciável por recursos; quanto mais tem, mais quer. E não vai querer abrir mão de nada, ao invés de rever os seus gastos, diminuir o tamanho do Estado, que é um tamanho paquidêmico, para que possa melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Então, quero pedir o apoio de V. Ex<sup>as</sup> para que possamos em seguida, ou concomitantemente, discutir também a questão “*royalties*”, porque agora é CEFEM, dos minérios. E vamos encontrar, Senador Eduardo Campos, uma equação em que não haja vencido nem vencedor; que haja a condição de melhorar a vida de todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Com a palavra, agora, o operoso Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Senador Delcídio, fique até constrangido pelo “operoso”.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Operoso no bom sentido. Trabalhador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Obrigado.

Presidente Delcídio, Presidente Lúcia Vânia, Presidente Benedito, nossos governadores que nos visitam aqui, com muita alegria, o meu Governador Renato Casagrande, Governador Sérgio Cabral, Governador Eduardo Campos, a minha manifestação ela é, antes de tudo, em defesa da política. A política com “p” maiúsculo. A não possibilidade da edificação desse entendimento é a negação de uma arte que não foi inventada por nós. Ela foi inventada há muitos e muitos anos; ela está, de fato, no princípio da formação da

civilização humana, quando homens brigavam sem regras, quando homens lutavam e brigavam sem limites; quando era uma luta de todos contra todos. A política foi inventada, ela foi construída, ela foi aprimorada, ao longo da civilização, para que nós pudéssemos fazer isso o que estamos assistindo aqui. O Senado da República cumprindo com aquela que é, talvez, a sua mais importante tarefa, cuidando do equilíbrio e da solidariedade federativa.

Muito mais que os interesses pontuais dos nossos Estados, nós estamos aqui cuidando e reiterando a importância da democracia, da política, do debate e do diálogo. Esse é o diálogo que levará o Senado ao entendimento; é esse mesmo diálogo que fará, seguramente, sensibilizar a nossa Presidente Dilma para que ela possa, ainda com mais intensidade, nos ajudar nessa reta de chegada em que seguramente o nosso País não estará dividido entre Estados produtores e não produtores, porque somos todos irmãos, somos todos brasileiros. E nós que somos os Estados produtores entendemos a necessidade de fazermos uma distribuição equilibrada dessa riqueza, porque também, Governador Eduardo Campos, não pode interessar a nós Estados produtores, que sejamos ilhas de riqueza de prosperidade rodeados por oceano de dificuldade. Essa é a compreensão que tem o Governador Casagrande, é a compreensão que tem o Governador Sérgio Cabral, tenho certeza disso, e é a compreensão que tem as nossas comunidades. Tudo que clamamos é por um entendimento equilibrado que possa representar o fortalecimento da política, o fortalecimento do País.

Saúdo, entusiasticamente, a forma como os nossos Governadores Cabral, Casagrande, Eduardo Campos e Alckmin, trouxeram aqui suas manifestações e contribuições.

Acredito muito na política, política com P (maiusculo). Essa é a política que estamos aqui fazendo a luz do dia em benefício do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senador Ferraço.

Quero aproveitar, Governador Casagrande, e dizer que o Senador Ferraço tem sido muito determinado nessa discussão do Pré-sal e de outros temas importantes para o seu Estado o Espírito Santo e o País.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Inicialmente, saudar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, em nome de quem saúdo todos os Senadores e Parlamentares e todos presentes. Com um carinho especial, saúdo o Senador Benedito Vieira, meu querido Sérgio Cabral, dizer que é um prazer muito grande estarmos aqui nesse debate, Governador Casagrande com quem quero ter o prazer de

estar na próxima sexta-feira comendo uma moqueca capixaba, no Espírito Santo, e meu querido Senador Eduardo Campos.

Quero dizer da minha alegria com esse momento que estamos vivendo aqui. Parabenizar as Comissões por este debate.

Lembro-me que no início do ano eu sempre tentava despertar, tanto aos Estados aqui presentes, como a própria Presidente Dilma, o risco de caminharmos para um debate que se estava travando: derrubar o veto ou aprovar o veto. Hoje, fico feliz porque há uma unanimidade, ou seja, é possível, se não tiver uma alternativa, votarmos o veto. E aí quero chamar a atenção – se não tivermos capacidade de produzir um entendimento, indo a voto, o veto será derrubado.

Mais outro ponto: encaminhar para vinte e quatro bancadas, deste País, para dizer o quanto está bom para o entendimento. Encaminhar para o Presidente Sarney para poder ter a convocação para votar o veto e nós conseguimos por impedimento não pautar e adiar por duas vezes, era para ser dia 15 para surtir os efeitos necessários dos entendimentos, mas foi adiado novamente para o dia 22. O ambiente para o entendimento, hoje, é algo muito importante.

Em segundo lugar, a participação da União. Eu também sou da base do Governo. Havia da parte da União uma posição de ficar de fora. Eu era um que dos que chamava a atenção da Presidente Dilma para o fato de que era importante a União ser parte desse entendimento, porque se trata, a priori, de um recurso da União partilhado com Estados e municípios e que ela é parte interessada.

Dito isso, acho que já temos alguns consensos. O primeiro deles seria deixar de fora a parte de petróleo em terra. A regra que está vai vigorar. Nisso há consenso.

Segundo ponto: fundo social. Há uma discussão puxada hoje pela área da educação no sentido de se carimbar 50% do resultado das aplicações para a educação – acho que é importante debatermos esse tema, mas não há nenhum problema em relação ao que já foi regulamentado.

Terceiro ponto: a lei da partilha. Aqui o Governador Geraldo Alckmin lembrou algo que chamo a atenção. É importante a urgência, porque depende desse PL 16, dessa Lei da Partilha, para fazer a licitação dos novos blocos. Temos aqui licitados 28% e estamos falando em 72%. Sobre isso, gostaria que construíssemos um consenso, Senador Lindbergh, Senador Dornelles e outros Senadores, que têm se debruçado sobre o tema e tem compreendido. Uma lâmina que o Governador Sergio Cabral apresentou aqui ela mostra que, num dado momento, os royalties representavam mais ou

menos 80% do bolo. Com o passar do tempo, hoje os royalties representam 55% do bolo, aproximadamente. Em 2020, 2022, nessa área que temos a regra, ele vai chegar a 65%, 70% do bolo.

Quando foi feita a regulamentação da nova área, não tem mais participação especial. A União elevou de 10% para 15%. Chamo a atenção para o seguinte: se o bolo fosse metade royalties e metade participação especial, ele tinha que dobrar. A proposta é de 20% para se negociar com a União, para que tenhamos a proporcionalidade do que era, ou seja, com a participação especial, agora, vai para a União, aumenta-se a alíquota dos royalties na partilha não de 10 para 15, como está, mas de 10 para 20. Acho que é possível, porque há uma lógica sobre isso para manter a proporção do que era antes. No fundo a ser partilhado com Estados e municípios, no futuro. Acho que há consenso.

Creio que há consenso, aqui, de se evitar derrubar o veto, pelo risco da judicialização.

Apanhei muito no meu Estado, na região Nordeste, enfim, e aqui na Casa quando cheguei, quando defendia a necessidade de se olhar o papel do Senado. Por isso é importante essa decisão do Senado. O Senado, como a Casa da Federação, que tem a responsabilidade pelo equilíbrio da Federação tem a tarefa de fazer esse entendimento.

Acho que o equilíbrio hoje, a compreensão de não desequilibrar os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, etc. acho que há um consenso também nesta Casa sobre isso.

Quero chamar a atenção para o seguinte: ter um tratamento diferenciado para os Estados – aqui quero usar um conceito diferente porque, Governador Sérgio Cabral e Governador Casagrande, trata-se apenas de colocar, que tenhamos essa compreensão e entendimento, as coisas no seu devido lugar. Pode o Rio ou o Espírito Santo autorizar a perfuração de um poço ou fazer uma licitação no mar? Não. Por quê? Porque o art. 20 da Constituição diz que o mar territorial e a plataforma continental pertencem à União. É um conceito que não é meu, mas da Constituição Federal. Isso é importante para os fatos que vou colocar adiante. Mas reconheço que existe na mesma Constituição a ideia do Estado confrontante e dos afetados. Aí compreendo que também a Constituição coloca a necessidade de um tratamento diferenciado e de uma compensação.

Dito isso, também acho que podemos construir um consenso nesse ponto. Pois bem. Onde é que precisamos trabalhar? A proposta apresentada aqui pelo Governador Sérgio Cabral eu já ouvi a posição do Governo colocando os seus argumentos contrários em relação à venda da área de Libras. Em relação aos outros pontos, qual é o problema? Depende da União.

Por isso que a União tem que estar na mesa. Depende da União. Estamos falando do reajuste.

Acho que é legalmente defensável a análise se há quebra de contrato ou não, mas legalmente aceito, a atualização do barril equivalente para efeito do cálculo da participação especial agora do petróleo já extraído. Isso gera uma receita maior do que a que vi nos levantamentos, pelos cálculos que temos feito. É maior do que os R\$2 bilhões colocados ali; a receita é bem maior.

Segundo, quero chamar a atenção para uma questão nova, não trazida ainda aqui: com a nova regra já aprovada, não só acaba a participação especial; a partir do momento em que se aprovar aqui a Lei da Partilha, a União receberá o que já recebia – levando em conta o ano de 2011, por exemplo, a União recebe os R\$9 bilhões que já recebeu este ano –, e, a partir daí, o recurso vai para o Fundo Social. Então, não é um dinheiro do caixa da União, é um dinheiro, na verdade, de todos os Estados e Municípios. Então, essa proposta feita aqui, de trazer a fatia da participação especial que, hoje, está com a União e que é de 40% para ajudar no entendimento, é algo que tem toda a lógica. Temos toda a condição de fazer isso.

Dito isso, quero finalizar, dizendo que estou animado com a possibilidade de um entendimento. Podemos chegar a um entendimento. Qual é o ponto que não pode deixar de ser esclarecido aqui ao Governador Sérgio Cabral e ao Senador Renato Casagrande? Não há entendimento se não levarmos em conta a área licitada. No entendimento, é preciso levar em conta essa área já licitada. Por quê? Hoje, todo mundo compreende claramente que somente dessa área é que se vai ter receita até 2020, até 2022. Da área nova vamos começar a ter receita daí para frente. Creio que, com essa compreensão, vamos chegar a um acordo.

Quero, aqui, parabenizar o Senador Dornelles que tem contribuído muito para chegarmos a esse entendimento. Acredito que, chegando a esse entendimento, poderemos votar, já na semana dos dias 12, 13, 14 e 15, a matéria no Senado. Chegando a matéria à Câmara, já aprovada pelo Senado, todos nós, os representantes de todos os Estados, como disse o Governador Eduardo Campos, poderemos voltar aos nossos Estados com a consciência tranquila, por termos feito algo muito importante para o Brasil, para hoje e para o futuro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Wellington, que tem feito um grande trabalho, no sentido de buscar uma solução para esse assunto muito importante. Quero parabenizar o Senador Wellington, porque tem feito

um trabalho exemplar com todos os Governadores e com as bancadas no Congresso.

Quero registrar, até porque os Governadores têm várias agendas – inclusive, deixei que o Senador Wellington falasse um pouco mais, porque o Senador Wellington é um especialista na área, está trabalhando nisso há muito tempo, juntamente com o Senador Dornelles e com o Senador Lindbergh; portanto, relaxei quanto ao tempo –, o seguinte: estão inscritos para falar a Senadora Ana Amélia, o Senador Blairo, a Senadora Ana Rita, o Senador Suplicy, o Senador Wilson Santiago e o Senador Moka. Vamos procurar abreviar: considero encerradas as inscrições, porque senão vamos segurar os Governadores aqui até as 16 horas, se conheço bem esta Casa. Daqui a pouco, chegarão aqui outros Senadores, que vão se inscrever.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Senador, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Tem a palavra V. Exª.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Retiro minha inscrição, considerando que a maior parte das falas aqui, principalmente as do Senador Wellington e do Senador Ferraço, contemplam bastante o que eu ia dizer. Então, retiro minha inscrição, para podermos avançar.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Rita.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Sr. Presidente Delcídio do Amaral.

Eu queria cumprimentar o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; o Governador Renato Casagrande; o Governador Eduardo Campos e o Governador Alckmin, que saiu daqui.

Tudo isso que está acontecendo começou no Rio Grande, no meu Estado, com a chamada Emenda Ibsen Pinheiro. Penso que o Rio Grande do Sul acabou dando uma contribuição ao País, neste debate. Não é gauchismo, não, mas é apenas o reconhecimento da contribuição valiosa, do ponto de vista federativo, que este debate trouxe ao Congresso Nacional.

Eu queria cumprimentar os Governadores pelas exposições. Ressalto, especialmente, a veemência e a paixão com que o Governador do Rio de Janeiro está tratando da matéria.

Quero dizer também que o meu Líder e o Governador podem ter a alegria de contar com Senadores da melhor qualidade defendendo o Rio de Janeiro. O meu Líder, Senador Francisco Dornelles, ontem, chamou-me, para fazer aconselhamentos. Eu disse que a minha situação era complicada. Adoro o meu Líder, mas estou com o Rio Grande.

Nesse aspecto, como Senadora de primeiro mandato, fico muito tranquila, até porque a emenda foi também do Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. E fico tranquila também por que vejo que não há a perspectiva de se judicializar essa questão. Esse já é um caminho. A negociação está posta de maneira madura, de maneira extremamente competente, com grande razoabilidade.

O que disse o Senador Wellington Dias também nos tranquiliza, pois acomoda as questões. A derrubada do veto vai acontecer, sim, antes de se fechar uma negociação absolutamente competente que contempla os Estados.

Para terminar, eu queria fazer uma pergunta ao Senador Sérgio Cabral. Governador, é aquela história do Garrincha: “Já combinou isso com os russos?”. Todo o formato e a engenharia desse processo dependem da União. O senhor é amigo do Presidente Lula e da Presidente Dilma. Esse tema tem tudo a ver com o Rio de Janeiro. Eu queria saber se o senhor pode nos dizer se o Presidente Lula, que continua dando conselhos ao Governo, e a Presidente Dilma estão do lado do que o senhor está propondo agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Os Governadores vão responder depois que todos os Senadores falarem. Foi muito enfatizada a questão da União. Dentro do elenco das audiências públicas, o Dr. Nelson Barbosa também está na nossa agenda. Mas os Governadores vão responder.

Mais uma vez, agradeço à Senadora Ana Amélia. Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cumprimento ao nosso Presidente e também a nossa Presidenta da Comissão, os Srs. Governadores, o Governador Eduardo Campos, o Governador Casagrande e o Governador Sérgio Cabral, e o Senador Benedito de Lira. O Governador Alckmin já foi embora.

Esse é um tema muito importante, como podemos ver até pela presença aqui não só dos Governadores, mas também dos Senadores e dos Deputados. Isso traz uma reflexão, Sr. Presidente, para a nossa Comissão e para o Senado.

Ao assistir à apresentação do Governador Sérgio Cabral, ficou claro que a participação governamental, que, em 1998, quando começou a funcionar esse sistema, era de R\$283 milhões, passou para R\$21,6 bilhões em 2010. Isso demonstra claramente que, nesse período, o Senado não se mexeu, ficou quieto; nossos representantes não tomaram uma atitude lá atrás. A atitude foi tomada agora, como disse aqui a Senadora Ana Amélia, por um gaúcho. Mais uma vez, um gaúcho puxa as discussões.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – E um piauiense também.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Também um piauiense, o querido Senador Wellington Dias.

Temos de observar isso e corrigir o que foi feito no passado. Concordo com o Senador Wellington, quando ele diz que, se não se mexer em parte do que já está pago, não haverá acordo. Não havendo acordo, vamos a voto, e, no voto, nós vamos ganhar. Digo “nós”, porque estou no Centro-Oeste e não tenho petróleo, mas quero parte do dinheiro do petróleo; isso está bem claro. Então, vamos ganhar isso. E aí todos nos assustam, dizendo o seguinte: “Se vocês ganharem, vamos ao Supremo”. Não há problema! O Supremo pode demorar, mas decide. Em 2003, quando eu era Governador, numa das reuniões, falei que tínhamos de mudar a lei do FPE, mas não conseguimos, naquele período – o Wellington era Governador –, fazer modificação, politicamente isso não foi possível, e não restou alternativa: o Estado de Mato Grosso, junto com o Rio Grande do Sul e com Santa Catarina, se não me engano, foi ao Supremo Tribunal Federal. E o Supremo, agora, disse: “Vocês têm de mudar a lei, ou nós vamos fazer a mudança até o final de 2012”.

Então, estamos discutindo isso e vamos discutir aqui a questão do FPE. E, se tivermos de discutir isso no Supremo com o petróleo, nós também vamos discutir. Não há problema nenhum.

Então eu queria deixar aqui a minha posição clara de que também não quero, como disse aqui o Governador Renato Casagrande, estragar a economia de nenhum Estado, nenhum, mas entendo que esse petróleo que está a 300km da praia, a 3.000m de profundidade, não é do Espírito Santo, não é do Rio de Janeiro, não é de ninguém, é da nação brasileira. Portanto, precisa ser dividido igual. Compensação por futuros ou possíveis problemas ambientais nós discutimos.

Eu disse aqui outro dia, quando veio o Ministro Lobão, que eu tenho um apartamento na praia em Balneário Camboriú e o imposto que eu pago, pago para a Marinha. Se eu pago para a Marinha é porque o terreno é de marinha. Então o mar não é de ninguém. O mar é da Marinha, é da Nação. Por analogia, bem simples, o que acontece é isto: vocês, Estados produtores, já ganharam muito dinheiro, porque os nossos representantes que aqui estavam dormiram um bom tempo. Mas agora acordamos e queremos a nossa parte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Com a palavra o Senador Suplicy, depois o Senador Wilson Santiago e, por último, o Senador Moka. E estão encerradas as inscrições. Eu não vou mais

abrir para ninguém, porque os Governadores têm uma agenda complicada e nós também.

Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – Meus parabéns, Senadores Delcídio do Amaral e Lúcia Vânia, presidentes de ambas as Comissões que trouxeram os quatro Governadores a quem quero cumprimentar: Geraldo Alckmin, Sérgio Cabral, Renato Casagrande e Eduardo Campos.

Objetivamente, gostaria de lhes perguntar: a lei relativa aos recursos do fundo do pré-sal definiu como objetivos principais a serem alcançados a erradicação da pobreza, a melhoria das oportunidades de educação, do atendimento à saúde, o desenvolvimento da ciência e tecnologia, a melhoria do meio ambiente. Como será compatibilizada a distribuição dos recursos pelas unidades da Federação tal como aqui foram, por exemplo, expostos pelo Senador Sérgio Cabral, com o atendimento daqueles objetivos e como iremos assegurar que, ressaltadas as contribuições constitucionais para os Estados e Municípios produtores, isso é claro, os 191 milhões de brasileiros irão, de fato, se beneficiar da nova riqueza gerada pelo petróleo, advinda das reservas do pré-sal?

Muito obrigado pela contribuição que os senhores aqui nos trouxeram.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Eduardo. Claro e objetivo.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago, lídimo representante da Paraíba.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Meu caro Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, nosso Senador Lira, que também está na Mesa, Governador Eduardo Campos, Governador Casagrande, Governador Sérgio Cabral, além do outro Governador que já se retirou, o Governador Alckmin, demais Senadores e Deputados presentes, de fato, o objetivo desta reunião já avançou naquilo que entendemos como o caminho do acordo, quando todos se posicionaram em favor do entendimento. O entendimento, todos nós reconhecemos, é melhor não só para os Estados que se dizem produtores como também para o Brasil, para o povo brasileiro, já que essa decisão da distribuição dos recursos do pré-sal, digo até do petróleo, tem que alcançar o seu objetivo maior: atender a população brasileira de forma ampla, total.

É isso que todos nós, do Nordeste, defendemos especificamente. Nós que somos da região, Sr. Presidente, do semiárido brasileiro, onde temos 22 milhões de habitantes, cujos índices estão entre aqueles 59% de miséria do Brasil, precisamos de muita contribuição e compreensão neste momento do Rio de Janeiro e

do Espírito Santo, para que tenhamos condições de contribuir com o desenvolvimento dessas regiões mais carentes do Brasil.

Então, o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio, juntamente com o da Senadora e o dos demais Senadores, inclusive das Comissões que V. Ex<sup>as</sup> representam, é importante. É importante quanto todos se juntam para buscar o entendimento e, com isso, aprovarmos um projeto que, de fato, faça justiça a toda a população brasileira. Repito aquilo que já foi dito: os recursos do pré-sal estão em alto mar e, estando em alto mar, pertencem a todos os brasileiros, já que o mar é da Nação.

Portanto agradeço V. Ex<sup>a</sup> por essa iniciativa. Todos nós ficamos satisfeitos com os Presidentes destas Comissões, porque, a partir daí, teremos condições de avançar no entendimento e de aprovarmos uma proposta que seja positiva para todo o Brasil, e não exclusivamente para uns poucos Estados da Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Wilson Santiago, pelas palavras e pela forma como colocou esse problema, que é fundamental para todos nós.

Passo a palavra, agora, para o Senador Moka, do Mato Grosso do Sul.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de, permita-me, cumprimentar o Senador Sérgio Cabral, amigo, companheiro e correligionário; Renato Casagrande fomos Deputados juntos e Eduardo Campos também. Quero dizer da minha alegria de tê-los aqui. É o Wellington Dias, do Piauí, quem tem que consertar isso mesmo, porque foi o Marcelo Castro que começou isso lá na Câmara, Sr. Presidente. Então nada mais legítimo, já que o Marcelo Castro começou isso lá Câmara, que seja o Wellington Dias.

Mas é importante dizer o seguinte: é claro que as outras bancadas vão ser, se tivermos que votar o veto, evidentemente... Por outro lado, e sou um dos que entendo, dizia isto quando da emenda, que é muito difícil para um Estado que já conta com aquela receita ter que abrir mão dela. Mas, daqui para a frente, o que vai se discutir é que é fundamental que se reparta isso com outros Estados. Penso que tem que ter esse bom senso aqui. Então, vemos da seguinte forma, usando um linguajar mais da fronteira, Senador Delcídio: o gato subiu no telhado. Ou nós vamos fazer um acordo ou vamos ter que votar o veto. Agora, nós temos muito claro isto: Senador Wellington Dias e Professor Dornelles, isso tem tudo para dar certo. Tenho certeza absoluta. Sou um daqueles que vou sempre apostar no entendimento para que a gente possa votar em alguma coisa em que haja consenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito bem colocado, Senador Moka, que honra o nosso Estado, Mato Grosso do Sul.

Vou passar a palavra agora aqui para a Mesa, para o Senador Benedito de Lira, porque esta é uma reunião conjunta da Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida com muita competência pelo Senador Benedito de Lira, da Comissão de Infraestrutura, da Senadora Lúcia Vânia, e da Comissão de Assuntos Econômicos. Então, era ele quem tinha que estar comandando aqui, porque é o nosso decano. Mas sei que a agenda do Senador Benedito de Lira, sua assessoria me informou, estava muito complicada hoje pela manhã.

Passo a palavra para o Senador Benedito de Lira, depois para a Senadora Lúcia Vânia e concluímos com a fala dos Governadores.

Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) – Meu caro Presidente Delcídio; Senadora Lúcia Vânia; meu querido Governador do Estado mais rico do Nordeste, infelizmente eu não tenho esse privilégio, e agora V. Ex<sup>a</sup> está sentado aí ao lado dos ricos realmente, Eduardo Campos, é uma alegria muito grande rever o amigo; Governador Casagrande, é uma alegria revê-lo e ter tido a oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup> quando Deputado Federal e agora V. Ex<sup>a</sup> é Governador do Espírito Santo; meu querido amigo Governador Sérgio Cabral, é uma alegria muito grande tê-lo aqui.

Senadores e Senadoras, estivemos muito distantes dos entendimentos nos primeiros momentos das conversações e na nossa Comissão, peregrinando pelos Estados brasileiros, acompanhado do Wellington e do Castro, fazendo apresentação, como já fizemos, em quatro Estados da Federação. Faremos, logo mais, em mais outros dois Estados, mostrando aos governadores exatamente esse assunto, que diz respeito ao pré-sal e que diz respeito às *royalties*.

Eu me lembro de quando era jovem, muito garoto, e a Petrobras, através de empresas americanas, perfurava poços por aí afora. No meu Estado, por exemplo, que é um Estado pequeno, Alagoas, eles tinham o hábito de abrir alguns poços, e depois, então, não havia interesse da equipe técnica americana. Começavam, depois, a tapar os poços com cimento, com concreto. E diziam: “Aqui não tem petróleo; ali não tem petróleo”, e assim sucessivamente. Aconteceu isso em Alagoas. Quando a Petrobras assumiu a responsabilidade de perfurar poços de petróleo no Brasil, e ajudei, inclusive, como Deputado – acredito que outros companheiros ajudaram –, a quebrar o monopólio do petróleo, com uma belíssima votação na Câmara dos Deputados, aí foram reabrir os poços de Alagoas, e deu petróleo.

Então, acho que tem petróleo no território nacional. E o petróleo, por exemplo, do mar, acho que tem em todos os Estados. Basta que tenhamos possibilidade de explorar.

Eu queria cumprimentar todos, particularmente o Senador Dornelles, o Senador Wellington, enfim, todos nós que estamos trabalhando na direção de encontrar um caminho e o bom-senso, porque o confronto não é bom para ninguém. Não é bom para ninguém, e nós precisamos acabar com essa conversa de que tudo que acontecer aqui terá de ser decidido no Supremo Tribunal Federal. A capacidade de apurações e de conversações entre nós desaparece.

A atividade política é isto: é o convívio permanente do diálogo, do entendimento. Tem que alguém ceder em alguma coisa. Agora, como já ficou definido aqui, como disse o Presidente Delcídio, a partir de amanhã nós teremos a presença do Governo Federal aqui dentro, porque, sem ele, é muito bom: “vocês fiquem pra lá, tomem conta porque é problema de vocês; não é meu.” Não. É problema do País; é problema do Governo, que também é um dos agentes que tem o maior quinhão e que não quer perder absolutamente nada.

Então, quero cumprimentar o Governador Cabral, o Governador Casagrande, o Governador Eduardo, os Governadores que estão envolvidos diretamente nos entendimentos e, ao mesmo tempo, cumprimentar os companheiros, porque é daqui, exatamente, que vão sair as ações benéficas para atender os que já têm e aqueles que não têm, mas que tem a esperança de ter, porque precisam, para melhorar a vida daqueles que vivem nos Estados mais pobres do Brasil, particularmente aqueles que se dizem não produtores.

No momento em que a Petrobras abrir o leque para que todos os Estados possam fazer leilões para explorar petróleo em todos os Estados brasileiros, acredito que todos terão petróleo. Então, que maravilha que amanhã sejamos autossuficientes em petróleo, não só para o consumo interno, mas também para fazer exportação.

Eu queria, Presidente Delcídio, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por essa oportunidade, lógico, das três Comissões juntas, e vamos continuar trabalhando para encontrar o melhor caminho e a melhor posição para atender a todos.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado Federal.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Srs. Presidentes, Srs. Governadores, eu gostaria, em meu

nome e em nome de Blairo Maggi, que é o Vice-Presidente desta Comissão, e no do Senador Walter Pinheiro, autor do requerimento para que fizéssemos esta reunião conjunta, de agradecer aos Srs. Governadores pela contribuição que vieram nos dar no dia de hoje.

Quero aqui reafirmar que nossa preocupação é com o desequilíbrio regional. Estamos fazendo este debate de forma bem racional. Temos aqui alguns professores que nos têm orientado de forma intensa: Professor Dornelles, que é meu vizinho de gabinete e que se dá ao luxo de ir ao meu gabinete me ensinar e detalhar sua proposta; Senador Wellington Dias, que tem feito um trabalho maravilhoso, de formiguinha, de competência e, principalmente, de articulação.

Estamos debruçados, Srs. Governadores, nos três projetos: no projeto do Governo, no projeto Wellington Dias e no projeto Francisco Dornelles. E, hoje, já temos o projeto oferecido pelo Governador Sérgio Cabral.

Quero cumprimentar o Governador Sérgio Cabral, que foi endossado aqui por todos os outros Governadores, pela sua exposição, e dizer que realmente fiquei muito impressionada com os detalhes que V. Ex<sup>a</sup> colocou, mas eu não poderia deixar de chamar a atenção para alguma coisa que foi aqui levantada pelo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos. Ao fazer essa análise, V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem a distribuição dos tributos para todos os Estados, mas não colocou também, que acho que precisam ser colocados, os investimentos que serão feitos nessas regiões. E podemos ter ali, no mapa, o investimento da Petrobras por região. Veja V. Ex<sup>a</sup> que a descentralização dos investimentos são muito cruéis, principalmente para as nossas regiões. E, se nós formos partir desse princípio, vamos ter esse desequilíbrio. Anos e anos de trabalho para chegar a um ponto. Então, acho que isso é fundamental.

É fundamental acrescentar nos seus estudos também a questão de que os blocos licitados têm pré-sal e pós-sal. E esses recursos da participação especial continuam vigindo ao lado do regime de partilha, e a participação especial vai oferecer para os Estados produtores mais recursos na ordem crescente, como foi colocado aqui pelo Dr. Gabrielli. Portanto, eu acho que temos que levar em conta essa situação.

Eu queria a segunda planilha para ver os fornecedores da própria Petrobras, como estão concentrados.

Então, é preciso que, ao fazer a análise, a gente leve em conta esse desequilíbrio que existe hoje no nosso País. O que todos nós queremos aqui é que essa riqueza seja distribuída de forma equânime e que, principalmente, que venha em favor de todos os brasileiros.

Portanto, estamos abertos; estamos debruçados neste trabalho.

Quero cumprimentar o Senador Delcídio, que é o coordenador desse processo. A Comissão de Assuntos Econômicos, de onde saiu, a Comissão de Infraestrutura e a de Desenvolvimento Regional estão juntas com ele neste momento, para que a gente possa oferecer ao País um projeto que seja objeto de consenso e que venha a corrigir os desequilíbrios regionais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Agora passo a palavra aos Governadores.

Governador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Queridos Senadores Benedito de Lira; Lúcia Vânia; Delcídio do Amaral, Presidente das comissões anfitriãs; queridos Senadores que aqui vieram e que participaram, especialmente os Senadores que expuseram suas opiniões, Walter Piniheiro, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Suplicy, Wilson Santiago, Blairo Maggi, Ana Amélia.

Acredito que foi uma manhã/tarde de muito proveito para este debate, para esclarecimentos, para dúvidas que permanecem. Quero agradecer a vinda da Bancada Federal da Câmara, principalmente a do Rio de Janeiro e a do Espírito Santo, que aqui vieram; ao Senador Marcelo Crivella, querido amigo.

Acredito que tudo o que foi colocado aqui pelos Senadores se resume em entendimento. O entendimento é o grande caminho. Nós, do Rio de Janeiro, estamos abertos ao entendimento.

Eu tenho certeza absoluta, Senadora Ana Amélia, de que o Governo Federal estará participando desse entendimento. A Presidenta Dilma participou, como Ministra-Chefe da Casa Civil, do entendimento da lei enviada ao Congresso Nacional, para o futuro do pré-sal a ser licitado. Ela foi, sem dúvida, uma das grandes elaboradoras desse novo marco regulatório, porque, afinal de contas, a grande origem profissional, técnica, dela é o setor de minas e energia. Ela, como Ministra-Chefe da Casa Civil, presidiu o Conselho da Petrobras, foi Secretária do seu Estado querido, Rio Grande do Sul. Então, não tenho dúvida de que ela não vai abrir mão de ter um papel protagonista nessa discussão e na solução.

Acredito que o Senador Lindbergh foi muito feliz ao citar o Senador Dornelles e, no fundo, a Santiago Dantas. Quando se lembra de Santiago Dantas, de um lado, nós, que somos políticos, o proselitismo sempre é importante, não tenha dúvida. Mas o proselitismo sem dados, sem fatos, fica no vazio. Então, como dizia Santiago Dantas, quando se deseja um entendimento, vamos olhar os números. Aí o Senador Armando Monteiro, grande empresário, e que sabe tão bem o

quanto os números são importantes, e o que procurei fazer aqui foi exatamente expor números, não só a respeito dessa conta direta do petróleo, mas dessa conta indireta; expor números sobre o que significa o Fundo de Participação dos Estados, o que hoje o Estado do Rio recebe do FPE e os demais Estados, e essa conta vai ter que ser redefinida. O que procurei aqui foi exatamente fazer cinco alternativas de propostas, onde, Senadora Ana, o Rio de Janeiro não seja prejudicado, mas que participe junto com os demais Estados.

Não quero entrar aqui na discussão jurídica do conceito de plataforma continental, Senadores Wellington e Blairo, mas posso garantir a V. Ex<sup>as</sup> que já é ponto pacífico no Supremo Tribunal Federal que a plataforma continental é uma extensão. Não há nada que pertença à União que não tenha correspondência nos Estados. Essa é uma decisão unânime, pacificada no Supremo Tribunal Federal. Não há território da União que não tenha a presença dos Estados. Não tem cabimento jurídico. Portanto, Senadora Lúcia Vânia, é um pressuposto absolutamente inconstitucional – e quem diz isso não sou eu, mas sim o Supremo Tribunal Federal, reiteradas vezes. De maneira que foi um prazer muito grande vir aqui participar desse debate, me colocar à disposição para uma solução. Acredito que iremos encontrar, Senador Delcídio.

Penso que o Governador Eduardo Campos foi de uma enorme felicidade, dessas coincidências da vida, em não poder vir amanhã e vir hoje participar conosco desse debate. O Governador Eduardo Campos tem sido protagonista desse esforço pelo entendimento, também seremos – e quero já deixar claro isso para os senhores –, pretensiosamente falando em nome da bancada do meu Estado, dos 43 federais e dos três Senadores, seremos também absolutamente abertos ao entendimento quando da redefinição dos critérios do FPE. Seremos solidários com o Brasil, sim. O que pedimos é solidariedade com o Estado do Rio de Janeiro, com receitas hoje reais do Estado, com direitos adquiridos e com riquezas que podemos e devemos compartilhar com o Brasil, mas que não possam prejudicar 16 milhões de habitantes, oito milhões de visitantes que lá frequentam e que, enfim, qualquer tipo de avanço sobre direitos adquiridos será um precedente perigoso.

Lembro o grande dramaturgo alemão Bertold Brecht, Senador Suplicy, quando dizia a propósito dos nazifascistas agindo nos vizinhos, nos desconhecidos, depois nos parentes, até o dia em que o levaram também. De maneira que esse precedente amanhã pode se virar contra qualquer Estado brasileiro. É essa solidariedade federativa que apelo a V. Ex<sup>as</sup>, vamos encontrar uma regra de transição que benefi-

cie os Estados, que permita aos Estados e Municípios alavancarem suas receitas, porque o que temos no Brasil é uma grande concentração de arrecadação na União e muitas atribuições aos nossos Municípios e Estados, que não conseguem dar conta do tamanho dessas atribuições. Vamos buscar uma solução, mas sem prejudicar a ninguém.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Sérgio Cabral. Com a palavra o Governador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Muito obrigado, Presidente. Quero agradecer a oportunidade e dizer que nunca antes na história deste País – Já ouviram isso de alguém, não? – o Senado teve um papel tão importante como agora, com temas como *royalties* de petróleo, ICMS, comércio eletrônico, leis de mineração, FPE, FPM. Nunca antes o Senado teve um papel como agora, porque o Senado tem a função do equilíbrio federativo.

Dois desses temas, dependendo de como forem conduzidos, atingem o coração do Estado do Espírito Santo – e o coração do Espírito Santo é grande, então será fácil atingir. É a questão dos *royalties* de petróleo e a questão do ICMS de importação. O Espírito Santo é o Estado com maior percentual de vínculo do Produto Interno Bruto com o comércio internacional. 50% do nosso PIB estão relacionados ao comércio internacional. São assuntos que os senhores olhem de uma forma bastante equilibrada, porque são muito importantes para nós, Estados, Governadores, e, no caso do Espírito Santo, muito importante para o Estado.

Uma negociação acontece por algumas razões. A primeira, para fazer justiça. Os Estados não produtores, de forma justa, precisam – e entendemos – de uma distribuição mais equânime da riqueza do petróleo. A segunda razão é para evitar a injustiça. Nenhuma injustiça pode ser cometida contra o Rio de Janeiro e o Espírito Santo. Só se faz negociação quando os dois lados têm poder. No caso aqui, os Estados não produtores têm poder e a possibilidade de derrubar o veto, e os Estados produtores têm o poder e a possibilidade de ir ao Supremo e travar esse processo. Negociação se faz para buscar, e o entendimento se faz, primeiro, para evitar injustiça e para fazer justiça; segundo, se faz porque todos sabemos que um processo não negociado pode ser ruim para todo mundo, é nós, que estamos aqui na atividade política, queremos uma ação que seja benéfica para todos, até porque – repito o que disse na minha exposição – a riqueza do petróleo é uma riqueza que deve ser instrumento de desenvolvimento do Brasil.

Termino agradecendo a oportunidade a todos vocês, aos Senadores Delcídio e Benedito de Lira, à Senadora Lúcia e a todos os Senadores e Deputados que estiveram aqui presentes conosco, apostando que o Senado vai continuar da forma que está. Recebi, na segunda-feira, o Governador Sérgio Cabral, que fez uma excelente explanação lá, desse nível que fez aqui para os Senadores, e vou receber, na sexta-feira, o Senador Wellington Dias. Comprometi-me a pagar-lhe uma moqueca e pagarei – a melhor moqueca do Brasil –, mas apostando na negociação, apostando que o Senado continuará nesse caminho, e apostando que a Presidente Dilma e o Governo Federal entrarão nesse processo de mediação desse assunto tão importante.

Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – E, voltando de lá, vamos anunciar o acordo no Rio.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Vamos anunciar o acordo no Rio. Está bom. Muito obrigado. Um abraço a vocês.

**O SR.** – Ele vai usar o petróleo para fazer a moqueca lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casagrande, só falta apelidá-lo de acordo da moqueca.

Com a palavra agora o nosso querido Senador Eduardo Campos, aliás, Governador, Senador é depois.

**O SR. EDUARDO CAMPOS** – Eu queria agradecer ao Senador Delcídio do Amaral pela distinção, à Lúcia Vânia, ao Benedito de Lira e aos Srs. Senadores – se eu não cumprimento todos é por economia processual –, e dizer que a nossa expectativa nesse horizonte de dias é muito positiva em relação a esse entendimento, porque outros, como já foi dito aqui, vamos ter que fazer sobre temas tão relevantes, que são fundamentais para a governabilidade no Brasil.

Mas eu queria também dizer que esse será um entendimento muito importante para a imagem da política na cabeça da sociedade brasileira. Esse é um momento em que a política se apresenta ao Brasil muito mais e muitas vezes pela sua face perversa e ela tem a grande oportunidade de se apresentar ao Brasil pelo lado belo que nos atraiu a todos à política, que é essa capacidade de fazer o bem, de gerar solução onde parece não haver solução. Eu acho que essa arte está entregue ao Senado Federal. Ninguém será dono dessa solução. Essa solução é do coletivo. Eu acho que isso é o que fica da lição. Os embates foram importantes, os sonhos serem defendidos por cada um foi importante, mas, agora, a população brasileira espera de nós essa capacidade. Eu acho que os senhores a terão.

Fiquei muito feliz por poder compartilhar a Mesa com o Governador Sérgio Cabral, um grande governador do Rio de Janeiro, competente, capaz, tem uma larga capacidade de fazer política. Tem capacidade e humildade para pedir desculpa quando errou, e teve momentos em que errei e que ele errou, e nós agora estamos em outras circunstâncias e queremos ajudar o Senado a fazer isso pelo Brasil. E temos confiança de que, ainda neste mês de setembro, em homenagem ao povo brasileiro e ao que é o pré-sal, a gente possa construir aqui com vocês, com os senhores e as senhoras esse passo importante para sequenciar, até o final do ano, outras vitórias para o Brasil.

Obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero agradecer aos Governadores, à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Benedito de Lira, e dou por encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 11 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 30 minutos.)*

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, EM CONJUNTO COM A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e onze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, da Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e do Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infraestrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença da Senadora Ana Amélia, e dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, José Agripino, José Pimentel, Lindbergh Farias, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Bauer, Reditario Cassol, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro e Wellington Dias. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto

Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Aloysio Nunes Ferreira, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Marinor Brito, Jorge Viana, Blairo Maggi, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Ciro Nogueira, Fernando Collor, Ana Rita, Vicentinho Alves, João Durval, Lídice da Mata, Wilson Santiago, Cícero Lucena e Maria do Carmo Alves. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública, com a presença, como expositores, do Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás, do Excelentíssimo Senhor Simão Jatene, Governador do Estado do Pará, e dos Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles, com a finalidade de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira”, em atendimento aos Requerimentos nº 58 de 2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores; nº 62 de 2011-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e outros Senadores; nº 63 de 2011-CAE, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata; nº 46 de 2011-CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; nº 46A de 2011-CI, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e outros Senadores; nº 51/2011-CI, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; e nº 21 de 2011-CDR, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, do Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo, do Senhor Helenilson Cunha Pontes, Vice-Governador do Estado do Pará, representando o Excelentíssimo Senhor Simão Jatene, e dos Senadores Francisco Dornelles e Wellington Dias. Após as exposições, usam da palavra os Senadores Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, José Pimentel, Lindbergh Farias, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Casildo Maldaner e Ana Amélia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e sete minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. – Senadora **Lúcia Vânia**, Comissão de Serviços de Infraestrutura. – Senador **Benedito de Lira**, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 40ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura e 24ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Quero aqui registrar que esta reunião faz parte de uma série de audiências públicas, fruto de requerimentos apresentados por Senadores e Senadoras no sentido de se buscar uma solução negociada e política, com o Senado cumprindo seu papel como representante da Federação, de forma que até o dia 15 de setembro nós tenhamos uma proposta que evite a derrubada do veto do Presidente Lula, que seria um desastre para todos nós, e a judicialização desse assunto.

Esta audiência pública é conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, presidida, como de muita competência, pelo Senador Benedito de Lira; com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, que tem nos acompanhado. A CAE tem feito muitas audiências públicas, até pelos assuntos comuns, com a Comissão de Infraestrutura, com a nossa querida Senadora Lúcia Vânia.

Esta audiência pública conta com a presença, como expositores, fechando esse ciclo de audiências públicas, do Exm<sup>o</sup> Sr. Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás. O Governador Perillo está chegando. S. Ex<sup>a</sup> teve um pequeno atraso na rota Goiânia/Brasília, mas daqui a pouco estará conosco. Ele pediu para que nós já abrissemos esta audiência pública. Também com a do Exm<sup>o</sup> Sr. Simão Jatene, aqui representado pelo seu Vice-Governador, Sr. Helenilson Cunha Pontes, Vice-Governador do Estado do Pará, a terra do Senador Flexa Ribeiro – Senador Flexa, paraense ilustre! E com a dos Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles, que são efetivamente os dois Senadores que estão se articulando com o Governo Federal, com o Ministro Guido Mantega, com o Secretário-Executivo Nelson Barbosa, com os demais Senadores, com as comissões que tratam desse assunto; portanto, são os focos principais, e aqueles que coordenam este grande debate, olhando os Estados produtores e os não produtores no sentido de a gente buscar uma solução definitiva para a questão dos *royalties*.

Como eu disse inicialmente, a finalidade desta reunião é debater a repartição dos *royalties* do petróleo entre os entes da Federação brasileira, em atendimento aos Requerimentos, como citei aqui, nºs 58-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e de outros Senadores; nº 62-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e de outros Senadores; nº 63-CAE, de autoria da Senadora Lúdice da Mata; nº 46-CI, de autoria dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; nº 46-A, também da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e de outros Senadores; nº 51-CI, também da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; e nº 21-CDR (Comissão de

Desenvolvimento Regional), de iniciativa da Senadora Lúdice da Mata.

Os expositores terão vinte minutos para fazer suas exposições. Vou procurar seguir, até por causa do tempo, o que o Regimento determina. Aquela velha regra: os interpelantes três minutos, Senador Casildo, e depois o interpelado, mais três minutos. E eu acho que seria, até para ter objetividade neste debate, fazer as perguntas em bloco, e depois os expositores responderiam.

Antes de começar esta audiência, eu queria passar a palavra à Senadora Lúcia Vânia, depois ao Senador Benedito de Lira. E aí nós começaríamos esta audiência com o Vice-Governador do Pará, Helenilson Cunha Pontes, depois, o Senador Wellington Dias e, depois, o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Casildo.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> havia convidado o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Prefeito Paulo Ziulkoski, do Rio Grande do Sul. E ele, como está em Porto Alegre agora de manhã, não conseguiu embarcar. Recebeu ontem à noite, esforçou-se, mas não conseguiu embarcar para chegar até aqui para representar os municípios brasileiros neste debate que vai acontecer. Então, pede para justificar a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais convidados que estão aqui e aos colegas sua ausência neste momento, embora contra a vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo. E não só o representante, o Presidente da Associação, Dr. Paulo Ziulkoski, mas também o próprio Deputado Alceu Moreira, que é o Presidente da Frente Parlamentar, também do Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia, e que não pôde estar aqui presente, mas, evidentemente, há requerimentos nesse sentido nas Comissões e, sem dúvida nenhuma, vamos ouvi-los.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Senador Delcídio Amaral, Presidente Senadora Lúcia Vânia, Presidente Senador Benedito de Lira, Sr. Vice-Governador Helenilson Pontes, Senador Dornelles, Senador Wellington. Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> há pouco fez referência a mim como filho ilustre; eu sou um filho, com muita honra, do Estado do Pará, V. Ex<sup>a</sup> sim que é um paraense de coração, com raízes profundas no nosso Estado, em Tucuruí, onde

comandou a implantação da hidrelétrica de Tucuruí, e nos ajuda agora como Relator da Subcomissão de Acompanhamento das Obras de Belo Monte – que não se pratique contra o Estado do Pará aquilo que foi feito sem, evidentemente, a concordância de V. Ex<sup>a</sup> na instalação de Tucuruí.

Eu quero aqui agradecer de público, Governador Helenilson Pontes, porque o Senador Delcídio do Amaral é um parceiro do Estado do Pará na defesa dos interesses do nosso Estado com relação à implantação de Belo Monte.

Mas eu queria sugerir, se possível fosse, que nós fizéssemos uma inversão. O Governador Marconi Perillo ainda está em uma audiência externa, está vindo. Que pudéssemos ouvir os Presidentes das Comissões, que, junto com a CAE, lideram esta audiência, depois os Senadores Dornelles e Wellington, e os representantes dos Estados, Vice-Governadores e o Governador Marconi, pudessem falar, após os dois Senadores, que têm propostas objetivas para solucionar esse impasse com relação à distribuição dos *royalties* do pré-sal. Que pudéssemos já ouvir, com o conhecimento e o aprendizado que a inteligência dos dois Senadores transferirão para nós, aquilo que vamos discutir ao final.

Era uma sugestão que eu queria colocar à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, ontem, tivemos uma importante reunião, creio que fruto do esforço que esta Comissão, aqui convergindo em torno de três Comissões, a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Desenvolvimento Regional. O esforço do Senado tem sido grande na busca de um entendimento. O ambiente não apenas entre os Senadores, mas também entre os governadores de Estados confrontantes, produtores e não produtores, nunca esteve tão bom. Ontem, pudemos ter aqui uma demonstração clara disso, com a visão de estadista que teve o Governador Eduardo Campos, de Pernambuco, sinalizando para a necessidade desse entendimento.

Pois bem, na audiência com o Ministro Guido Mantega, o Ministro sinalizou que até o dia 14 de setembro estaria propondo uma nova versão ou uma nova proposta em nome do Governo Federal, uma versão aperfeiçoada do PL 8.051, que se encontra tramitando na Câmara dos Deputados.

Penso que esta Comissão também poderia se debruçar, a partir desta reunião ou talvez, quem sabe, a partir da próxima, em que nós ouviríamos o secretá-

rio-executivo Nelson Barbosa, excelente técnico que está avaliando o impacto dessas propostas todas, e, ao final, nós poderíamos, em razão da boa política, nos debruçar também em torno de uma proposta que pudesse representar o entendimento daquilo que estamos pensando.

Nós temos pelo menos duas propostas. O senhor também é autor de uma proposta, mas eu acho que a proposta desenhada e tão bem coordenada pelo Senador Wellington Dias, assim como pelo Senador Francisco Dornelles, resume muito esse entendimento e a possibilidade de chegarmos a um acordo, para evitarmos aquilo que seria o pior dos mundos, não para os nossos Estados, mas para o País, que seria a judicialização da distribuição dos *royalties*, através da guerra campal e aberta e conflituosa que nós viveríamos, na sessão do Congresso Nacional, em que o veto do Presidente Lula seria apreciado.

Então, a sugestão que faço, o encaminhamento que faço a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais presidentes, assim como aos nossos colegas Senadores, é que após essa rodada nós pudéssemos nos debruçar em torno de uma proposta técnica que pudesse expressar o sentimento do Senado e dessas Comissões.

É a proposta que faço.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Permite um aparte, Senador Ferraço?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muita honra e com muito prazer.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Só para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O implacável Senador Flexa!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Senador Delcídio, só para fazer um registro.

Se nós olharmos aqui a audiência de hoje e fizermos uma comparação com a de ontem, nós vamos ver que realmente os governadores filiados à Opep lotaram o recinto da Comissão, ao ponto de não ter lugar nem para ficar em pé. Os Senadores tiveram que sentar aqui à frente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Isso porque foi na quarta-feira.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, não é só por isso. É porque lá teria algo a distribuir e aqui nós estamos solicitando, nós estamos pedindo algo com o pires na mão.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Nós somos consumidores.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – É, nós somos consumidores. Mas, Senador Dornelles,

ontem eu fiz uma referência ao presidente da Opep, o Senador Sérgio Cabral, o Governador Sérgio Cabral, dizendo que o Pará vai entrar para a Opep. Então nós vamos estar ao seu lado daqui a algum tempo.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – É apenas para compartilhar com o Senador Ricardo Ferraço a respeito da questão do encaminhamento de uma negociação, de um entendimento nessa matéria. Para o País e para o Congresso Nacional, o pior dos mundos seria a judicialização dessa matéria. Eu queria dizer que agora, do ponto de vista do Senado, a condução, nas mãos do Senador Francisco Dornelles, meu querido líder e mestre, que é do Rio de Janeiro, Estado produtor, digamos, maior interessado junto com o Espírito Santo nessa questão e o Senador Wellington Dias que representa a parte pobre no compartilhamento dessa riqueza que é dos brasileiros, dos consumidores, acho que está exatamente, digamos, a substância do que nós precisamos aqui dessa convivência.

Querida cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia e o senhor pela condução ontem, pois foi uma das mais produtivas audiências sobre uma matéria tão complexa quanto é essa do pré-sal. Até então as questões estavam muito, digamos, confrontadas e agora se começou a ver desanuviado o clima...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – V. Exª me concede um aparte?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – (...) como bem disse o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – O ambiente político é tão favorável que nós, capixabas, estaremos recebendo amanhã, com tapete vermelho e banda de música, o Senador Wellington Dias para continuarmos e aprofundarmos esse debate. Tudo isso fruto, Presidente, desse esforço que estamos fazendo aqui no Senado para que a política com “P” possa continuar sendo exercida em benefício do País.

Muito obrigada, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Só para terminar, porque queremos trabalhar e ouvir o vice-governador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – E com moqueca...

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Ferraço.

Eu queria aproveitar, porque como o Senador Flexa Ribeiro invocou a sua condição, Presidente Delcídio do Amaral, de um parlamentar e político envolvido com as questões energética, ele citou Belo Monte. E

eu faço, como Gaúcha e, também, imagino em nome do Senador Casildo e dos catarinenses, um pedido de um envolvimento de V. Exª, da frente parlamentar do carvão, para que não seja mantida a decisão de não incluir essa matéria-prima de produção de energia na mudança da nossa matriz energética da forma como foi definida pelo Governo, pelo Ministério de Minas e Energia. Isso é um “arrasa quarteirão” sobre Santa Catarina e sobre o Rio Grande do Sul.

Como V. Exª conhece a matéria, é especialista na área de energia, tenho certeza que o senhor papel é muito importante para todos nós. É um pedido como gaúcha em relação a esse esquema.

Muito obrigada.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Para endossar a tese da Senadora Ana Amélia, Senador. Os catarinenses comungam com essa tese.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pelos *royalties*, gostaria de me juntar a todos e começar a audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado.

Se todos os Senadores estiverem de acordo com a proposta, até porque o Senador Dornelles e o Senador Wellington conhecem esse assunto profundamente e já estão estudando isso e fazendo todas as articulações para chegarmos a uma solução definitiva. Então, se todos os Senadores estiverem de acordo de inverter a pauta e começar pelo Senador Wellington, depois Senador Dornelles...

Concorda, Senador Dornelles? (*Pausa.*)

Concorda, Senador Wellington? (*Pausa.*)

Sem problemas. Ai vêm o Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes e o Governador Perillo.

Meu caro Senador Flexa, a Subcomissão presidida por V. Exª, a de Belo Monte, terá um papel preponderante; não avançou ainda o necessário, porque ficou numa fase de definições e licenciamentos, de construção, elaboração do projeto, do consórcio que irá desenvolver a usina de Belo Monte. E seremos parceiros, até por toda a experiência vivenciada na Amazônia, especialmente em Tucuruí, que é uma usina importantíssima para o Pará e o Brasil, onde aprendemos muita coisas boas e difíceis para o Estado do Pará.

Apenas reiterar, Senadora Ana Amélia e Senador Casildo, que essa é uma bandeira que temos que empunhar, que é a questão do carvão mineral. É uma indústria que emprega muita gente e é fundamental para o Sul do Brasil, especialmente para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

É muito bonito fazer discurso de energia renovável, mas com as limitações ambientais que existem hoje, usinas a fio de água – Belo Monte é uma delas e as outras de Rondônia, também, Jirau e Santo Antônio –, temos que ter a complementação térmica. É muito bonito falar de energia solar, é maravilhoso, mas o problema é o custo. Essas energias vão crescer inegavelmente na matriz, semelhantemente ao que acontece pelo mundo, mas o Brasil tem que ter geração termoelétrica para firmar a energia do sistema interligado e garantir segurança energética. Por isso não podemos impedir que as termoeletricas a carvão e mineral não participem do leilão A-5. Do meu ponto de vista é um equívoco tirar o carvão mineral da matriz brasileira por toda a riqueza que ele gera. E carvão mineral tem em tudo quanto é lugar no mundo, quer dizer, para quem não sabe, a China, a Europa, Estados Unidos, a América do Sul rodam assim. Existe tecnologia limpa; existem capitais na Europa que visitamos, com usina a carvão dentro da capital, e não tem uma poluição. É leito fluidizado e outros processos que a tecnologia desenvolver. Temos que avançar nesse sentido. (*Palmas.*)

Estou defendendo o Sul.

Vou passar a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, depois para o Senador Benedito de Lira e, então, começamos com o Senador Wellington, Senador Dornelles, Vice-Governador Helenilson e, depois, o Governador Perillo, que está chegando.

Com a palavra Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Presidente da comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Senador Benedito de Lira, quero cumprimentar o Vice-Governador do Pará e, cumprimentando-o, quero homenagear meu colega de bancada atuante, determinado e persistente, Senador Flexa Ribeiro. Quero cumprimentar o Vice-Governador Helenilson Pontes e dizer da nossa satisfação em recebe-lo aqui. Pode ter certeza de que V. Ex<sup>a</sup> tem um Senador combativo e que defende o Pará com todas as suas forças. Cumprimentar o Senador Francisco Dornelles, que tem sido nosso professor nesse assunto; é determinado, aplicado e é muito bonito ver um Senador tão aplicado como o Senador Dornelles. S. Ex<sup>a</sup> não só estuda como faz com que todos estude-mos com ele. Parabéns!

Cumprimento o Senador Wellington, que tem sido outro batalhador determinado, que representa a todos que não temos a mesma condição do Sul e do Sudeste ou pelo menos do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Quero dizer que vemos com muito entusiasmo o seu trabalho de articulação política e sua determinação em apresentar um projeto em nome dessa Casa.

Quero cumprimentar os colegas Senadores, a imprensa e aos convidados.

Realizamos mais uma etapa do ciclo de debates para discutir a distribuição de *royalties* do Petróleo com a presença do Governadores aqui citados; Governador Marconi Perillo, que não se encontra ainda, do meu Estado, Goiás, e o Vice-Governador Helenilson Pontes do Estado do Pará, ambos representantes de Estados não produtores cujas presenças muito nós honram nesta Comissão.

Ao longo dessas últimas duas semanas, tivemos a oportunidade de ouvir a posição do Governo Federal, aqui representado pelo Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão; da Petrobras, através do Presidente José Sérgio Gabrielli; e dos Governadores do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Pernambuco. O ponto comum de todas as explanações realizadas até o momento é a certeza de que a derrubada do Veto invariavelmente levará o Governo e Estados produtores ao Supremo Tribunal Federal, judicializando essa discussão, o que também não será bom para ninguém, menos ainda para o País.

Nesse sentido, ouvimos ontem o Governador Sérgio Cabral. Sua proposta para solução do impasse, resumidamente, pretende manter as regras para os campos já licitados, também do pré, como pós-sal. O Governador reconheceu a necessidade de destinar parte dessa nova riqueza para diminuição das desigualdades regionais, tomando como parâmetro as propostas do PL nº 8.051, do Poder Executivo, hoje em tramitação na Câmara dos Deputados. Por fim, destacou a necessidade de criação de uma regra de transição, com a criação de um fundo para Estados e Municípios não produtores a partir dos recursos da União.

Não existe dúvida alguma que o PL nº 8.051 do Governo Federal é benéfico aos Estados produtores. No entanto, existem outros projetos que devem ser discutidos – e é o que vamos fazer hoje –, do Senador Wellington Dias e Francisco Dornelles. Estes, seguramente, atendem aos Estados não produtores ao proporem uma distribuição mais justa dessa riqueza.

Vimos os gráficos de aplicação de recursos da Petrobras, apresentado pelo Presidente José Sérgio Gabrielli. Esses dados revelam a grande concentração de recursos em determinadas regiões. As regiões produtoras atraem demandas, mas também atraem investimentos, o que gera a concentração de emenda. Assim se torna indispensável uma ação do Governo no sentido de descentralizar riquezas. É o eixo central dessa discussão, e estamos diante da oportunidade ideal para equalizar esse problema de forma a promover a diminuição das desigualdade sociais e regionais.

Portanto, esse é o nosso objetivo. Estamos todos desarmados para uma discussão de alto nível, sabendo e entendendo que a região Sudeste, representada pelo Rio de Janeiro e Espírito Santo são, é uma região importante, que não pode ser prejudicada, mas não podemos deixar de ressaltar a importância e a oportunidade que temos, nessa discussão, de fazer com que o País seja menos desigual, dotando as regiões não produtoras também de uma parte dessa riqueza que é de todos os brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Por favor, Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) – Meu caro Presidente, Senador Delcídio, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por mais uma vez presidir está audiência pública. Cumprimento a companheira Presidenta da Comissão de Serviços de Infraestrutura Senadora Lúcia Vânia. Quero cumprimentar o companheiro e prezado colega Senador Wellington Dias, o Vice-Governador do Pará, Helenilson Cunha Pontes, e meu líder, Presidente do meu partido e um dos mais estudiosos no que diz respeito a essa demanda que estamos tendo no Congresso, nesta Casa da Federação, Senador Francisco Dornelles.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, amigos, imprensa, ao chegar a esta Casa, vínhamos da outra Casa – e aqui há diversos Senadores que são oriundos da Câmara dos Deputados, como o Senador Pimentel, Walter e outros companheiros que não se encontram nesta Comissão – e, Senador Delcídio, o que estamos observando neste momento importante para o País, é exatamente uma postura diferente daquilo que tivemos a oportunidade de assistir na Câmara dos Deputados quando se discutia, exatamente esse projeto de distribuição dos *royalties*, as emendas apresentadas e, após isso, o veto apostado pelo Presidente Lula.

Ontem foram uma grata surpresa as manifestações feitas aqui pelo Governador do Rio de Janeiro e pelo Governador do Espírito Santos com intermediação do Governador de Pernambuco e a participação efetiva do Governador de São Paulo. E, hoje, estamos recebendo a representação do Pará e de Goiás, representando, sem dúvida nenhuma, as regiões Norte e Centro-Oeste, isso nós dá um alento muito grande, porque, em nenhum momento, podíamos admitir ou perceber que os ânimos se acirrassem de tal modo que não chegássemos a um entendimento.

É preciso que cada um de nós tenha a consciência de que as decisões políticas serão tomadas nesta Casa ou na outra Casa do Congresso Nacional. O que é política tem que ser tratado aqui, no diálogo,

no entendimento, nos encontros e desencontros. No primeiro momento, no desencontro; e, depois, na convergência dos encontros. Tenho certeza absoluta que não é dá vontade do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, dos Estados que se dizem produtores, porque, na minha visão, Presidente Delcídio, produtores são todos aqueles Estados que até que se prove o contrário. Existe uma demanda muito grande no que diz respeito ao Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, em detrimento de outros Estados onde ainda não está sendo explorada a riqueza que têm no subsolo, lá na plataforma submarina.

Parece-me que o lençol petrolífero não se resume apenas a uma determinada região, na minha visão, leigo como sou no assunto, mas me parece que o lençol petrolífero do Brasil, se está sendo encontrado agora na plataforma submarina, logicamente que está no mar como um todo. Esse entendimento está surgindo e agora, graças a Deus está vindo para a mesa de negociação, o Governo, que até então na tinha se manifestado e agora está achando que tem que participar, porque é um dos grandes, que tem o maior quinhão. Isso é importante.

Quero cumprimentar as Comissões de V. Ex<sup>as</sup>, Senadora Lúcia Vânia, Senador Delcídio; cumprimentar a todos que, de uma forma muito competente e responsável, numa demonstração inequívoca de que realmente existe o desejo de pacificar o País. E é essa a nossa obrigação. O Senado é a Casa da Federação, e não podemos criar uma guerra entre Estados. Precisamos ter a compreensão e, ao mesmo tempo, encontrar o caminho para que todos saiam ganhando: quem já tem que não seja prejudicado e quem não tem que possa ter oportunidade de ter.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez e dizer que precisamos tocar a audiência pública porque temos muitos assuntos para tratar daqui por diante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

Passo a palavra ao Exm<sup>o</sup> Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Bom dia, Sr. Presidente. Primeiramente, minha gratidão por este privilégio de poder expor algumas ideias, que não são minhas, mas que ao longo desse período venho viajando pelos Estados – são cerca de 14 Estados já visitados – e tenho aprendido muito. Fui ao Espírito Santo e combinei ontem com o Governador Sérgio Cabral de ir ao Rio de Janeiro.

Penso que se trata de um tema em que não podemos olhar pela ótica de quem é o Prefeito daquele Município, quem é o Governador daquele Estado, quem é o Presidente da República. Estamos tratando

aqui de uma riqueza que irá ultrapassar este século. Assim, numa dada hora, aquele que é Governo vira oposição e a oposição vira Governo. É preciso pensar na geração atual e nas gerações futuras.

Digo ainda que estou muito animado com os frutos desse entendimento. E quero começar dizendo que sou grato aos Parlamentares, se eu pudesse simbolizar todos da Câmara e do Senado, do Fórum dos Governadores, das entidades, dos Municípios e dos movimentos sociais diversos... Inclusive, fiquei feliz em ver os estudantes numa manifestação pedindo que, do dinheiro do pré-sal, da parte do fundo social, pudesse ter uma fatia de 50% para a educação. Isso é importante para as novas gerações.

Destaco aqui, simbolicamente o Senador Dornelles, o Senador Lindbergh, o Senador Crivela, Ferraço, Ana Rita, enfim, para citar alguns aqui dos Estados confrontantes ou produtores, e que têm tido uma participação decisiva nesse trabalho. E os nossos pares dessas três Comissões têm tido um papel muito importante.

Permitam-me dizer que minha animação não é por acaso: ontem aqui – e venho acompanhando desde algum tempo esse diálogo ainda na Câmara e no Senado – ouvir o Governador Sérgio Cabral e o Governador Casagrande nas apresentações feitas, colocando um ponto que é crucial nesse debate. Os Estados, outros do Brasil, um ponto importante é não querer deixar para 2019 e 2020 para começar a receber alguma coisa. Ouvimos aqui na apresentação do Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, que o dinheiro novo que vai entrar até por volta de 2020 é o dinheiro dos 28% licitados. E esse é o ponto que precisamos compreender para o entendimento. Ouvi também que esses outros Estados precisam participar, já a partir de 2011 e 2012, do momento da aprovação da regra. Em seguida, ver aqui o Governador Eduardo Campos, e tenho certeza que nosso querido Helenilson Pontes e outros Governadores com quem temos dialogado, do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, mas também parte do Sudeste, parte do Sul, Paraná, Santa Catarina, que também têm partilhado desse entendimento de uma distribuição justa que leve em conta não desequilibrar em primeiro lugar esses Estados, reconhecer as regras que foram feitas em algum momento por esse Congresso e, ao mesmo tempo, reconhecer que os Estados confrontantes ou afetados precisam de uma compensação especial, como prevê a lei. Acho que é esse ponto que dá o equilíbrio para os entendimentos.

Minha satisfação é maior ainda, como diziam o Senador Lindbergh e o Senador Ferraço, porque ontem, pela primeira vez, desde que assumiu a Presidência da República, a Presidente Dilma sentou à mesa para dizer que também querem ser parte do entendimento.

Isso é uma novidade, porque antes era mais ou menos uma regra: desde que não mexam o com os recursos da União, façam o entendimento que eu apoio. E abro dizendo uma máxima: não acredito, de modo muito sincero, num entendimento que não seja pela força de quem tem maioria no voto, que eu acho que nesse caso pode não ser a melhor solução, pelas razões já colocadas. Acho que, sem a participação da União, a gente tem dificuldade de entendimento como eu quero apresentar aqui.

Dito isto, já que estamos na Casa do Legislativo e no Senado Federal, eu queria só lembrar, nós temos a proposta a ser votada, do veto, nesse caso não tem alternativa, ou é a favor do veto ou é contra o veto. Eu acho que há um consenso, aí é de 100%, do Brasil hoje, que, em votação, como única alternativa o veto, cai o veto, cai o veto, ninguém tem dúvida disso, sabendo das consequências que tem.

Temos o PL 8.051, que está na Câmara, que foi mandado quando foi feito o veto, ele pode ser uma alternativa para um substitutivo – está certo? – a partir dele, melhorando-o, ou tem o PLC que está aqui no Senado, que é até mais rápido, porque já passou pela Câmara, está aqui no Senado, o Senador Vital do Rêgo é o Relator, e com o substitutivo, ele vai apenas para a Câmara para a finalização. Ele é muito mais ágil, mais rápido.

Eu defendo que a Casa da Federação, que é o Senado, tenha a capacidade de construir uma proposta, pelo entendimento, aprová-la e facilitar a vida do Brasil inclusive em agilidade com a votação.

Pelo que foi colocado ontem, até para conhecimento de todos, eu participei da reunião ontem lá com o Ministro Guido e com a Ministra Ideli, esteve lá rapidamente o Ministro Lobão, com suas equipes, e a representação da Câmara e do Senado, dos Líderes, me convidaram e o Senador Dornelles, foi feito um apelo pelo Ministro para que dia 14 ele possa apresentar o que ele chama de proposta preliminar, fruto dos estudos, dia 29, ele vai ter uma viagem internacional na semana seguinte, dia 29 ele acha que é a semana em que se poderia construir esse entendimento final, redação de proposta.

Por isso fez um apelo ontem, pelo que sei, aqui também ao Presidente do Congresso Nacional, para que avaliasse essa posição. Ontem tive uma conversa com alguns governadores, prefeitos, enfim, foi colocado que se dia 14 sai uma proposta preliminar mesmo que aponte um rumo, será fácil para todos nós entender o tempo necessário.

Então dito isso, Presidente, vamos aqui à apresentação. Primeiro lembrar uma coisa simples, óbvia, mas é importante. *Royalties*, numa linguagem de povo,

é a parte do rei, como o Brasil não tem rei, o rei do Brasil é uma rainha que é a União, representada, no caso, pela Presidente Dilma.

Vamos lá. *(Pausa.)*

Começo colocando esse lembrete, da área estudada, da área estudada, e apenas da área estudada, é uma área, tem 28%, que é onde estão esses pontinhos, basicamente aqui, confrontante com o Rio de Janeiro, que já foi licitada, essas são as áreas que ou estão em fase em produção ou que estarão em fase de produção muito em breve. Apenas uma parte pequena lá, fazendo um confronto lá com o Espírito Santo.

Então, é bom lembrar, não é bom esquecer isso, que depende desse PLC 16 para que sejam licitados esses outros 72%. O que eu vou falar aqui, em alguns números, são números já projetados, com base na pesquisa, dos 28%. Só para a gente entender que são números grandes, sem falar dos 72, estou falando aí em aproximadamente três vezes e meia o restante.

Pode passar. *(Pausa.)*

Significa dizer que o Brasil pode estudar ainda toda essa outra área, o Brasil pode estudar toda essa outra área. Um conceito simples que qualquer geólogo, mas mesmo quem não é geólogo pode conhecer. Como o gás e o petróleo são derivados de acumulação de matéria orgânica em alguma parte, nós temos rios despejando matéria orgânica em toda a área litorânea. Tente imaginar a foz do Amazonas, tente imaginar a foz do Parnaíba, lá entre o Piauí e o Maranhão, onde já estão sendo prospectados, no mar, gás e petróleo, o que deve ser anunciado ainda este ano. Há petróleo, o que não se sabe ainda é o volume, e é isso que está sendo pesquisado. Toda a bacia sedimentar...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sem esquecer do Jaguaribe.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Isso; sem nos esquecermos do Jaguaribe, sem se esquecer do São Francisco, sem se esquecer de tantos outros rios.

Quero apenas que a gente compreenda que o Brasil agora é que está começando a descobrir o seu subsolo, tanto no território quanto no mar. Então, é uma riqueza que ninguém pode prever de verdade o tamanho. Aliás, essa regra foi estabelecida, ela é injusta, principalmente com o Paraná, olha o biquinho de como seria a área, o direito do Paraná, e o Piauí, por coincidência lá em cima. É de compreender que precisa ter algumas revisões dos cálculos. São Estados que são largos embaixo e vão afinando, pela regra que fizeram.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Permita-me um aparte, Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Com prazer, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – E como é que fica Goiás, Minas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul?

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – É por isso que estou tratando isso aqui.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Esse não tem nem o biquinho que o Piauí ainda tem.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Isso aí é para mostrar, para a gente compreender. A gente está tratando de modo muito forte Rio e Espírito Santo, porque foram as áreas descobertas. Aí comecei dizendo que o petróleo, pagam-se os *royalties*, que é a parte do rei, que pertence a uma rainha, que, na minha visão, é a União. Por isso que Goiás, por isso que outros Estados, na minha visão, têm todo direito na partilha. Somos uma Federação, é bom não esquecer, República Federativa do Brasil, autônoma, e o que sustenta essa Federação são algumas regras, uma delas é essa: que toda a riqueza de subsolo, que toda riqueza no mar ou na terra pertence à União, e a União pertence a todos. É isso o centro do debate.

Pois bem, apenas pegando a parte dos 28%, estamos, hoje, produzindo dois milhões de barris. Por isso que o Brasil se torna autossuficiente praticamente em produção de petróleo; o Gabrielli disse há pouco que é mais de dois milhões, 2,1 milhões. Isso gerou, em 2010, R\$ 21,6 bilhões. Em 2012, devemos chegar a 3,2 milhões de barris, R\$ 29 bilhões. Em 2017, devemos chegar a quatro milhões de barris. Isso são projeções da EPE e do PDE, vai gerar em torno de R\$ 60 bilhões. E, em 2020, 2022, aqui a Petrobras diz que é 2020, eu continuo um pouquinho mais pessimista, colocando 2022, em torno de seis milhões de barris/dia. Multiplica isso por 365 dias a US\$ 100, que é o preço de hoje. Isso são cálculos, colocando US\$ 70, colocando muito abaixo do que está sendo pago hoje, para a gente ter uma noção.

Portanto, nesta área dos 28%, vamos ter aí algo em torno de 100, 110 bilhões a serem distribuídos de *royalties*, participação especial. Continuará com *royalties*, participação especial até 2022, nesse cálculo de US\$ 70.

Esse é o dinheiro que vai entrar nesta década. Os 72%, agora, a gente aprovando a regulamentação este ano, serão abertas as licitações, contratos, inicia o trabalho. A previsão é que, em 2019, 2020, é que a gente começa a ter extração de gás e petróleo.

Pode passar. *(Pausa.)*

Para a gente ter um ideia, esse é o cálculo da própria Petrobras, ou seja, a Petrobras estima, em 2020, 6.418 milhões barris.

Pode passar. *(Pausa.)*

Bom, pelas regras colocadas, aí são todas, não é uma só, uma regra que está na Constituição, 40%, União, 60%, Município. Houve uma modificação, quando aprovada aqui no Congresso, que nesses 28% já, no momento em que sair a regulamentação do PL 16, da partilha, a União recebe, via Tesouro Nacional, o que já recebia até a aprovação da lei, provavelmente R\$ 10 bilhões. E, a partir daí, vai o restante para o Fundo Social, ou seja, tem um limite: uma parte fica com a União e, a partir daí, o que entrar vai para o Fundo Social. Aí é onde está um espaço, na minha visão, para o entendimento com a União. Por quê?

Só para lembrar aqui, porque se a gente imagina cem bilhões, estamos falando de quarenta bilhões, teoricamente, teoricamente não, na prática, se for aprovada este ano, esses dez bilhões permanecerão com a União, o que entrar para frente, que serão mais 30, que é 40% de 100, vão para o Fundo Social. Isso é um grão de areia dentro do Fundo Social. O Fundo Social, só para entendermos aqui, 70% de óleo extraído vão ficar com a União porque 30% é o custo de extração das empresas, etc., em média. Pode ser um pouco mais, pode ser um pouco menos. Então temos que imaginar que cada 1 milhão de barris, a 70, 80 ou 100 dólares, estou falando em 70 milhões, 80 milhões por dia para cada 1 milhão. Nesta área, estima-se que podemos chegar a entre 4 e 7 milhões de barris. Nesta área dos 28%. Então com isso, quero dizer que estão falando em 4 milhões de barris por dia. Então, fazendo os cálculos, a 80 dólares, como foi calculado pela Petrobras, nós falamos em 320 milhões de dólares/dia, entrando no Fundo Social. Isso vai alcançar, muito rapidamente, nas contas do próprio Governo, 1.5 trilhão de dólares no Fundo Social. Por isso que o Presidente Lula criou o Fundo Soberano porque é tanto dinheiro que, se aplicado dentro do Brasil, ele coloca o nosso real a uma posição incontrolável. Então será pulverizadamente aplicado no mundo e apenas uma parte no Brasil.

O rendimento desse Fundo Social é que nós vamos poder usar. É uma ideia fantástica porque a nossa geração e qualquer geração do futuro poderá usufruir dessa poupança.

Dito isso, adiante. *(Pausa.)*

Como é que foi 2010. Dos 21 bilhões, a União ficou com 8,6 bilhões, Rio de Janeiro e seus municípios 9,8 bilhões, Espírito Santo e Municípios 900 milhões. Todos os outros Estados 700 milhões, todos os outros municípios, 1,6 bilhões.

Então, claramente pela regra o Rio ficou com 80,2% dos *royalties* e participação especial distribuído.

Vimos aqui, na apresentação do Governador Sérgio Cabral, uma informação precioso. Num dado

momento, no final, dos anos 90 houve uma mudança no ICMS da origem para o destino. Isso causou um desequilíbrio ao Rio de Janeiro. No final do Governo de Fernando Henrique, para socorrer o Rio, se fez uma regra onde ali se tinha os primeiros poços com alta vazão e, por esse motivo, isso aconteceu. Naquele momento foi feita uma regra, aprovada pelo Congresso Nacional, para poder não desequilibrar o Rio de Janeiro. Não se imaginava que teríamos Pré-sal e todas essas coisas.

Pode passar. *(Pausa.)*

Na prática, para compreendermos, o que significa positivamente para um e negativamente para outros, para todos, a derrubada do veto. Ou seja, se derrubar o veto o que acontecerá? A União, pela regra, ficaria com base em dados deste ano, de 2011, deve chegar a algo em torno de 25, 26 bilhões de royalties. Aqueles 21, 22 vão subir para mais ou menos esse valor. Então a União ficaria com 10,9 bilhões que compensaria o Rio. Tinha que tirar uma parte do Tesouro ainda para poder completar, para compensar o Rio e o Espírito Santo.

Os Estados e municípios outros distribuiriam 16,8 bilhões. Esse era o valor que seria partilhado. Ou seja, aquilo que era 60% de Estados e municípios seriam partilhados pela regra do Fundo de Participação para todos os Estados e municípios. E a União compensaria o Rio. Essa era a regra, por isso que foi vetado, porque a União alegou que não suportaria sozinha.

Na proposta que apresentei, na verdade, aí não foi fácil quero dizer aqui, convencer governadores, prefeitos, que não poderia desequilibrar o Rio e o Espírito Santo. Então, na proposta a primeira medida é: tira dos Estados e municípios produtores para compensar Rio e Espírito Santos. E, a partir daí é que aplica a regra dos 40% e 60%.

Então, na prática, é como se os outros Estados estivessem colocando mais ou menos 7,5 bilhões para essa complementação. O outro vem da União que pela lei é autorizado a ser compensado o Fundo Social até que chegue no ponto de equilíbrio ao que ela vinha recebendo também para não desequilibrar a União. Na proposta que montamos Rio, parte do patamar que já recebia; Espírito Santo, parte do patamar que já recebia e, a partir daí, é a regra geral de todos os Estados. Continua crescendo a partir dessa regra e a União também não teria desequilíbrio.

Pode passar. *(Pausa.)*

Esse acordo precisa envolver a União. O que é que está sendo cobrado, na verdade? Uma participação especial dos Estados confrontantes ou afetados. Acho que isso é justo. Então veja: Quando que a União pode abrir mão do que ela tem, com base no cálculo que eu fiz dos 40 bilhões, quanto que pode tirar daí para fazer a compensação? Pela proposta apresen-

tada aqui é de 50%. Quando a proposta foi discutida na Câmara, e lembrava ontem o Deputado Henrique Alves, os Estados ditos produtores confrontantes recebiam 19%. A União ficava com 25%. O Presidente Lula teria negociado com o Governador Sérgio Cabral e surgiu um outro relatório em que os Estados produtores ou confrontantes passaram para 25% que é a parte líquida da União. Porque tem uma outra parte do Ministério de Ciência e Tecnologia, Marinha que é até alterado na nova lei. Então houve uma alteração os Estados subiram 6% saíram 19 para 25 e a União desceu de 25 para 19.

Por isso que falo de 6%, porque é algo que já foi feito pela União. Por que a União não faz? Pode chegar à metade? Digo sempre que esse valor, pelo menos pensando no imediato, pode ser um valor significativo porque é um dinheiro que entra agora. Mas pensando no futuro ele é um valor... O que é 30 bilhões no meio de 1 trilhão de dólares? Para entendermos o que eu quero dizer.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Senador, essa relação, esse crescimento da receita é proporcional aos barris produzidos ou não?

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Nesta fase dos 28% sim.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Porque está previsto um crescimento de dois para seis.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – São 2 milhões de barris que, em 2010, serão 6 milhões. Então, cresce 4 milhões. Só a partir desses 4 milhões é que começa a ter...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa, para darmos fluência, vamos deixar a discussão para depois.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu só queria entender porque de 8.6 para 40 não está na proporção. Só se é diferente.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Não, os 6 milhões de barris vão gerar 100 bilhões de royalties em participação especial. Quarenta por cento disso, são 40 bilhões.

Na prática, a proposta que estou sugerindo e acho que ela tem como lógica um substitutivo ... O projeto que eu apresentei foi anexado ao PLC 16. A ideia é que ele seja transformado com um melhoramento possível nesta área.

Então a União 7,1,6bi de petróleo no mar, mais petróleo em terra, 8,6milhões. A União receberia o que já tinha recebido, isso com base em 2010.

Rio de Janeiro, em 2010, pela nossa proposta, ficaria com 9,8 bilhões, foi o que recebeu, era o tinha direito a receber, mais a regra do Fundo de Participação que é 1 bilhão, teria recebido 10,8 bilhões, mais

a compensação se isso for acordado pela União. Isso só a União pode dizer sobre essa outra etapa.

O Espírito Santo recebeu 900 milhões, receberia mais cerca de 400 milhões, pela regra do Fundo de Participação teria recebido 1,3 bilhões, mais a parte da compensação como Estado confrontante. Todos os Estados juntos iniciariam partilhando 4,15 bi, todos os municípios 4,15 bi. Mais ou menos 9,30 bi. Isso numa previsão de 27 bi para os próximos 12 meses após a aprovação da lei.

Para compreender, não desequilibrar a União porque ela continua recebendo o que já recebe, não desequilibra Rio e Espírito Santo, porque eles partem do que já recebiam. Os Estados e municípios recebem menos do que já receberia com a derrubada do veto, mas teria, a partir daí, uma regra justa que é do proporcional à população e o inverso da pobreza para frente.

Pode passar. (*Pausa.*)

Aí, nós temos como alternativas: a alternativa do PLC 16 e do PL nº 8.051.

Pode passar. (*Pausa.*)

Aqui é para clarear um ponto. Fiquei feliz porque vou usar de argumento é o que o Presidente da Petrobras disse aqui. Na verdade, as empresas, Petrobras e outras, da sua produção com base no preço pagam royalties e pagam participação especial. Pagam para quem? Para o Tesouro Nacional. Do Tesouro Nacional vem para o Banco do Brasil e aí é feita a distribuição.

Então estamos tratando da distribuição para frente. Logo não tem quebra de contrato, não tem qualquer alteração na relação nem com a Petrobras nem com as outras empresas. Então o Brasil não estará quebrando nenhum contrato por esta regra.

Pode passar. (*Pausa.*)

Esse só para poder ajudar naquele entendimento.

Em 98, o que entrava de royalties era 283 milhões. Chegamos em 2010 com 21,6bi. Então aqui, quando foi feita essa regra, para poder ter uma alternativa para o Rio, a produção era muito baixa.

Outro detalhe importante que quero destacar é o seguinte. O verde é royalties. Até 99, 100% do que entrava eram royalties. A partir de 2000, começou a entrar a participação especial. Veja que na participação especial... Porque agora só são poços de alta vazão, de grande vazão, a tendência é ela ficar cada vez maior. Ela já hoje mais da metade. Por isso o meu raciocínio na ideia de ampliar de 10 para 20 e não de 10 para 15% na nova partilha. Como acaba a participação especial, se o royalties com 10% representa metade do bolo, é preciso ter outros 10% para outra metade do bolo. Então não é uma ficção científica. Ao invés de transferir tudo para a União que já estava dividido, recompõe. Acho prudente que tenhamos uma regra

que, pelo menos, seja 50% do bolo que são *royalties* que passa para 10%, e a outra metade mais 10%. Por isso é que são 20% e não 15% como o Governo encaminhava para cá.

Pode passar. (*Pausa.*)

Em resumo, pela proposta que estou levantando, com base na proposta do Senador Sérgio Cabral, nós teríamos o Fundo social que é 40%, se o governo resolver colocar os 6 pontos percentuais que falei para ajudar nos entendimentos, a União cairia para 34. Se resolver colocar a metade de 40 que é 20, iria para o Fundo Social 20%. O restante seria regulado no artigo próprio como compensação aos Estados confrontantes ou afetados, ou para os outros Estados que não recebem que é o que o Senador Dornelles tem apresentado. Estou mostrando o que é um dinheiro novo, um dinheiro que não vai para o cofre da União, não desequilibra a União. Na verdade ele vai para o Fundo Social, que seria a base para os entendimentos.

Pode passar. (*Pausa.*)

Cito aqui para termos uma ideia de que não é um valor pequeno.

Belo Monte, tudo que é feito de compensação socioambiental, 3,2 bi. De uma vez só. Estamos falando de um negócio de 6, 7 bilhões por ano. Ou de 20, 24 bi por ano, de compensação socioambiental. Estou colocando assim para compreendermos a lógica da proposta.

Pode passar. (*Pausa.*)

Há um ponto em que eu gostaria que o Senado estivesse aqui rasgando de debate, porque, para mim, é o mais importante. Infelizmente, o debate da partilha nos impediu de fazer o verdadeiro debate. O que fazer dessa riqueza? O que fazer desse dinheiro?

Do Fundo Social, estou defendendo a tese do Senador Valadares, da Senadora Vanessa, do Senador Inácio Arruda e de tantos outros que têm proposta nessa direção para a gente destinar 50% do resultado das aplicações do Fundo Social em educação. Pelo menos acho que vale a pena carimbar. É a maior riqueza que uma geração, ou várias gerações podem deixar para outras, é o conhecimento, pesquisa, educação. Educação de qualidade não se faz sem dinheiro. Fui governador e tinha toda a vontade do mundo em fazer. Não tinha dinheiro. Acho que todos os governadores, independente de partido, de prefeito, querem fazer, mas não têm dinheiro suficiente. Precisam de mais dinheiro e acho que não podemos perder essa chance.

Naquilo que vai para os Estados e municípios estamos colocando sob a forma de fundo, num entendimento como os prefeitos e governadores, destinando no mínimo 40% para a educação, que pode ser mais mas não pode ser menos; 30% para essa área social:

saúde, segurança, etc.; e deixando até 30% para infraestrutura, que também é um pleito de muitas regiões. Então esse dinheiro chega para investimentos, ele não pode ser torrado de qualquer jeito. Acho que é uma regra importante.

Pode passar. (*Pausa.*)

Pela regra, a União continua recebendo o que recebia. O que aumentar de *royalties* a partir da regulamentação será destinado ao Fundo Social. O Fundo Social já disse o valor e aqui a proposta é de 50%

Pode passar. (*Pausa.*)

Quero aqui dizer a cada um dos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras uma coisa muito simples. A regra do Fundo de Participação é uma regra justa. Ela divide no proporcional a população e no inverso da pobreza, no inverso da renda. Quem já foi prefeito, secretária, ou quem acompanha, sabe do quanto deve ser doloroso, vivi isso, você quer fazer as coisas e não ter condições, não ter recursos. Acho que essa forma de descentralizar, automaticamente, direcionando para o que o País precisa, é muito importante. E o Brasil inteiro, meus queridos Senadores, vai viver uma lógica que é o mais importante. Quanto mais igual ficar o Brasil, mais os Estados mais populosos crescerão suas receitas nesse bolo.

Quanto mais Alagoas melhorar a sua renda, quanto mais o Maranhão ou o meu Piauí, o Pará ou qualquer Estado, mais ganham os Estados mais desenvolvidos porque a regra é a renda *per capita*. Melhorou a renda nos Estados mais pobres, a divisão é ampliar dos Estados mais ricos. Isso é o que defendo, aqui.

Quero agradecer muito obrigado e espero que seja esse o caminho: o entendimento como a alternativa. Quero, aqui, me somar a todas as falas.

Acho que a derrubada do veto é a solução mais perigosa. Ela vai mostrar apenas a nossa incapacidade de um entendimento. Quero ser vitorioso pela capacidade da Casa do entendimento, a Casa da Federação com uma solução justa adequada ao nosso País.

Muito obrigado.

(*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Passo agora a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Presidente Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, meu caro Wellington, Governador Helenilson, queria cumprimentar os Presidentes das Comissões por esse esforço que está sendo feito. E da minha exposição, aos números eu me ajoelho. De modo que não tenho intenção de discutir aspectos constitucionais e jurídicos de definição de *royalties* porque acho que isso é ultrapassado. Apenas,

quero deixar bem claro que nós no Rio nunca dissemos que o petróleo pertence ao Rio. O petróleo é da União. O que existe no mar e mesmo no solo do Rio...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Senador, por favor, inclua o Espírito Santo e os capixabas, na sua manifestação.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado. Nunca dissemos que o petróleo é do Rio. Quando vejo às vezes dizerem: o petróleo é do Rio... Nunca dissemos isso. O petróleo do mar e da terra é da União e os *royalties* são apenas uma compensação devida paga por aquele que explora o petróleo, àqueles que sofrem as consequências da exploração.

Mas apenas levanto esse ponto porque às vezes, alguns apartes têm mostrado que o Rio acha que o petróleo é dele. Agora, aos números eu me ajoelho. Acho que essa nossa discussão tem que ser em torno de números. Primeiro, quanto da exploração do petróleo vai para a União, vai para os Estados produtores, vai para os Estados não produtores. Segundo, o corte entre o que já foi licitado e o que não foi licitado. Então esse quadro que mostrei aos senhores, hoje no momento em que se transforma a concessão em partilha, a participação especial, como bem disse o Senador Wellington, some, desaparece. O que é participação especial e o regime de concessão é lucro excedente no regime da partilha.

Passei aos senhores duas folhinhas para detalhar a minha proposta. Como os senhores estão vendo, coloquei a arrecadação do ano de 2010. Os Estados produtores arrecadaram de participação especial 5,835bi. Correto? Essa participação especial ela some, no regime de partilha. Some mas vira lucro excedente da União. Aquilo que os Estados e municípios produtores recebiam como participação especial vai ser lucro da União no sistema de partilha. Vamos chamar de petróleo excedente. Defendo que essa parcela não seja o ganho da União, mas aquilo que os Estados e municípios produtores deixam de receber de participação especial seja um ganho dos não produtores. Nesse momento, a União não perde nada. A União apenas não vai ganhar a parcela que cabia aos Estados e municípios produtores. Vai para os Estados e municípios produtores. Na proposta da União, nesse primeiro momento, os Estados e municípios produtores perdem 5800 e os Estados não produtores ganham esse valor.

O segundo momento, é uma proposta consolidada e o Senador Wellington aperfeiçoa, é que o royalty passe de 10% para 15%. Aquilo que veio a ser licitado. De modo que isso provocaria um ganho. Como Estados e municípios produtores tiveram 6300, isso daria um ganho para os Estados produtores de 3100, o que compensaria a perda de 5835. Os Estados não

produtores passariam de 8 para 1600 e a União que teria 2800, o ganho dela iria também para os Estados não produtores.

Então, os senhores veem que nessa folha ao lado, na minha proposta, a União perderia, nesse primeiro momento, 1,400 bi. Os Estados e municípios não produtores perderiam 1,300 bi e os Estados e municípios produtores ficariam com 8.400, com ganho de 7;600. Sobre essa proposta quero dizer o seguinte. Até aí não houve nenhum aumento praticamente em relação à participação especial. Isso seria para o futuro. Seria para os poços que vierem a ser licitados. O Senador Wellington, com muita propriedade, lembrou que um dos países que tem a tributação do petróleo mais baixa do mundo é o Brasil. Ele sugere, com muita propriedade, que o royalty passe para 20%, em relação aos campos já licitados, o que concordo plenamente.

Nesse caso, a União poderia repassar essa diferença para os Estados não produtores e o ganho dos Estados produtores poderia chegar a 10 milhões. O problema como eu disse, a nossa discussão não pode ser em torno de vitorioso ou vencido. Acho importante que todos sejam vitoriosos e que venhamos a discutir em lugar de números. Quando se quer resolver um problema se começa pelo conteúdo: números. Depois, escreve-se o texto. Quando não se quer discutir, começa-se discutindo texto e não se chega a lugar algum. Acho importante vermos quanto os Estados produtores querem ganhar, quanto nos cabe e quanto cabe à União.

Nós temos o problema da tradição. O Senador Wellington muito bem disse que se criou uma realidade em que os Estados não produtores querem ganhar a partir de 2012. Essa participação especial, quando foi criada, o barril do petróleo estava a 10, 12... Então o que aconteceu? Quando se estabeleceu a tabela, se estabeleceu o mínimo de isenção não baseado em valor, mas em metros cúbicos que é o barril.

Então, vamos admitir. Se a produção fosse 10, o mínimo de isenção era 100. Como foi em barril, 10 vezes 100, a isenção passou a 1000. Qual a consequência? Dos 300 campos de petróleo existentes no Brasil, só 18 estão pagando participação especial. O que é um absurdo, um desrespeito aqui no momento ao que todos estão querendo. Estou defendendo que essa participação especial não seja aumentada, que ela seja ajustada como é a tabela do Imposto de Renda do assalariado. E faça com que as empresas de petróleo nacional e estrangeira paguem maior participação especial e que essa participação que pode ser cobrada por decreto... Quero dizer que não quero aumentar, eu quero que elas paguem, em 2010, o mesmo valor em termos reais, que elas pagavam em 98. Esse montante

seria destinado aos Estados e municípios não produtores já a partir de 2012. Esse montante seria discutido e ajustado na tabela da participação especial. É um escândalo o que essas empresas de petróleo estão pagando de imposto no Brasil. Então nós estabelecemos uma regra para o futuro, que é um ajuste nas tabelas de *royalties*...

O *royalty*, ao contrário da participação especial, não pode ser aumentado para os campos já existentes, porque existe contrato. Mas a participação especial não é aumento. Quero deixar claro que não estou propondo aumento de participação especial. Estou propondo uma correção da tabela de participação especial, como se corrige. Do contrário, acabou a participação especial, em relação ao futuro e no passado não pagam nada! Estou defendendo a participação especial em relação ao que já existe nos campos licitados pela concessão. Isso estabelece uma situação. Quanto é preciso? Vamos discutir os números. Por isso que acho, Sr. Presidente, que nós temos que fazer uma discussão de números. Não queremos ser vitoriosos, nem derrotados, nem massacrados. Queremos que todos possam sair vitoriosos. Agora, com o sacrifício de quem? De quem está pagando pouco. Queremos que paguem, em termos reais, o que já pagavam em 98. E não estão pagando porque, naquela época, em decorrência do cálculo, praticamente 300 campos de petróleo apenas 12 estão pagando. Temos que fazer essa correção.

A minha proposta em relação aos campos futuros é essa que apresentei aqui aos senhores. O que nós ganhamos de participação especial seria destinado aos Estados e municípios não produtores em problema de preços de óleo, os royalties seriam ampliados e o grande ganho seria para Estados não produtores, e a transição seja feita com os recursos da participação especial que precisa ser atualizada porque não tem sentido, hoje no Brasil, essas empresas de petróleo pagarem uma tributação tão reduzida. E não tem sentido que houvesse campo de concessão para partilha... É importante que União fique com os mesmos recursos, que esse lucro ela destine todo ao Fundo Social. Mas não tem sentido que o que os Estados produtores vão perder a União ao invés de destinar aos Estados não produtores fique com ela.

Sr. Presidente, essa é a minha proposta que coloco em discussão. Estou pronto, tenho conversado com representantes dos governadores que foram escolhidos pelo Senador Wellington, procurando uma solução. No entanto, acho importante o seguinte. O Rio de Janeiro, pela sua tradição, pela sua história, quer negociação. Nós não queremos ganhar nada. Queremos achar uma solução em que todos sejam vitoriosos. Porque

se nós formos para o veto vamos assinar um atestado da nossa incapacidade política de achar uma solução.

De modo que a nossa posição como representante... Senador Ferraço está botando nós Estados produtores, Rio de Janeiro, Espírito Santo, queremos um entendimento, queremos uma grande concórdia de modo a que todos possam sair ganhando.

Muito obrigado.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles, também pela objetividade.

Passo a palavra, agora, ao vice-governador do Pará, Exm<sup>o</sup> Sr. Helenilson Cunha Pontes.

**O SR. HELENILSON CUNHA PONTES** – Bom dia a todos os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, queria cumprimentar o Senador Delcídio do Amaral, Presidente desta reunião, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, Senador Wellington Dias, Senador Francisco Dornelles, Governador Marconi Perillo que acaba de chegar.

Como aqui representante de um Estado como disse o Senador Flexa Ribeiro, muito brevemente entraremos para o grupo dos chamados Estados produtores, vou fazer uma breve manifestação, tentando trazer a visão de um Estado da Amazônia que vai ser produtor, mas que sofre hoje com uma regulamentação inadequada, para ser genérico, da compensação que os Governos recebem, que o País recebe pela exploração das riquezas naturais. O que acontece com o Petróleo não é diferente do que acontece com o minério, nem com a energia, nem com os recursos hídricos. Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar esta Casa e os Srs. Senadores que tão ardentemente têm buscado um consenso à construção de uma proposta que atenda aos interesses do País. Acho que aqui nenhum de nós tem a premissa de que o petróleo é do Rio de Janeiro ou do Espírito Santo. Aqui, o amadurecimento do debate já chegou a um ponto de entendermos que esse petróleo é do País, sobretudo das futuras gerações que poderão gozar dos rendimentos dessa riqueza natural que Deus abençoou o País.

O aprofundamento deste debate, a seriedade com que o Senado Federal especialmente tem tratado desse tema merece elogios de nós que estamos no comando dos governos. Não se está falando aqui de uma coisa de pouca importância. O Senador Wellington Dias, apresentou números que mostram como este tema pode alterar o futuro do desenvolvimento do País. Acho que o Senado Federal, os Senadores Francisco Dornelles e todos os demais Senadores que têm apresentado proposta, aprofundado no estudo desta questão merecem os aplausos da sociedade brasi-

leira e de todos os governadores, vice-governadores e todos os parlamentares do Brasil. No momento em que a classe política sofre críticas da sociedade, num momento como esse merece ser registrado com tinta negra para mostrar que realmente o Senado está cumprindo a sua tarefa de tratar com seriedade um tema tão importante.

No momento em que temos propostas de diferentes naturezas, acho importante que estabeleçamos certas premissas de consenso. Nossa visão de um Estado da Amazônia, cuja extensão territorial é maior do que toda a região Sudeste, o Pará sozinho é maior do que o Espírito Santo, Rio, Minas e São Paulo, somados. Então a visão que nós do Estado do Pará temos de temas como este, mesmo sendo ainda um Estado não produtor, é de que este debate é uma janela de oportunidade para que a República possa iniciar uma construção de uma política de desenvolvimento regional que compense os estados menos desenvolvidos deste País. Os estados que sofreram com o processo civilizatório, com o processo de ocupação e de desenvolvimento do Brasil, como o Pará especialmente, e alguns estados especialmente do Nordeste, que pagaram o preço do desenvolvimento do Brasil.

Eu acho que este é o momento de a República do País olhar esta perspectiva: como transformar este debate numa janela de oportunidade para levarmos justiça social a esse irmão brasileiros que estão em áreas do Nordeste e do Norte e que sofreram os impactos do desenvolvimento do centro-sul, e que o Brasil louva, e o Brasil é grande por causa do centro-sul, e ninguém nega isso.

Então, a primeira nota que queremos fazer aqui é esta: este assunto não pode estar descolado da premissa de ser utilizado como instrumento de desenvolvimento regional. Aqui estamos discutindo apenas quem é produtor, quem não é produtor. Aqui temos de discutir é o que essa riqueza vai representar como instrumento de transformação da realidade do Brasil, e não apenas da realidade de estados produtores ou não produtores, de estados que têm frente para o mar ou que não têm frente para o mar. O importante é verificar, nesta discussão, uma janela de oportunidade para rediscutirmos, sim, o processo de distribuição da receita pública, no sentido mais lato do termo, entre os estados da Federação, especialmente os estados mais pobres e menos desenvolvidos.

Uma segunda nota para reflexão: também não é possível descolar este debate da discussão geral da repartição do bolo dos recursos que são da sociedade brasileira entre União, estados e municípios. A União é um ente mítico que não existe sem estados e municípios. A União nada mais é do que a junção de

estados e municípios. Não existe União sem estados e municípios. Portanto, não pode haver uma relação de conflito entre a União, estados e municípios. A União nada mais é do que o resultado de um consenso entre estados e municípios. Então, não é possível que esse ente mítico, distante do município, distante lá da educação ou do posto de saúde lá do município, possa continuar com a fatia do Leão.

Então, esta é uma nota que precisa ser registrada neste debate. Se alguém aqui tem que ceder para que o consenso aconteça – e o Senador Wellington Dias colocou isso com muita propriedade, com muita felicidade –, na visão do Estado do Pará, é a União Federal, porque quem está prestando segurança pública lá no município ou no estado é o estado; quem está lá no município fazendo educação básica é o município; quem está lá fazendo educação básica e saúde básica é o município; quem está com os desafios da infraestrutura dentro dos estados são os governadores. Então, a União, esse ente mítico que hoje abocanha 60% da riqueza nacional, em termos de repartição da carga tributária, é quem tem que dar a sua contribuição para o consenso.

Essa é a visão do Estado do Pará, um estado que sofre prejuízos da ordem de R\$20 bilhões já, pela não compensação das perdas decorrentes da desoneração das exportações do minério, Senador Maldaner. Vinte bilhões de reais! Só um número. No ano passado, o Estado do Pará contribuiu com mais de 50% do saldo da balança comercial da exportação só com o minério exportado das minas do sul do Pará.

Então, o Pará tem dado sua contribuição ao equilíbrio macroeconômico, a chegarmos aos US\$360 bilhões de reservas, e o estado não recebe, desde 1998, as compensações adequadas pela desoneração das exportações da Lei Kandir, pelo minério que sai ainda bruto das minas do Estado do Pará. O Pará tem dado a sua contribuição ao País, e este registro deve ser feito.

E queria, nesta oportunidade, diante de tão eminentes Senadores, estudiosos do tema como o Senador Dornelles, o Senador Wellington, pedir, em nome do povo do Pará, que esta Casa aprecie com carinho o PL do Senador Flexa Ribeiro, que está sendo relatado pelo Senador Aécio Neves, que deve rever a regra da tributação da exploração mineral, especialmente da exploração mineral bruta que sai do Brasil para criar empregos na China; do minério que sai daqui para gerar empregos na China, e o Brasil impulsionando, com a sua riqueza natural, o desenvolvimento chinês. Então, é a hora de o Brasil também fazer este debate em relação aos *royalties* da mineração.

Uma terceira nota para reflexão: como disse o Senador Francisco Dornelles – já tivemos oportuni-

dade de conversar no seu gabinete –, esta Casa, o Congresso Nacional, nós, os agentes políticos, todos nós envolvidos neste debate não podemos criar um regime jurídico que não seja pautado pelo princípio da segurança jurídica. Seria lamentável, desastroso para o País que esta questão fosse ao Supremo Tribunal Federal e os investimentos decorrentes da exploração dessas riquezas naturais, tudo aquilo que pode ser gerado de riqueza, de emprego, de renda, de tributos fosse perdido por uma insegurança jurídica causada pela ganância de um ou de outro lado que quer abocanhar mais recursos.

Então, eu acho que a maturidade política desta Casa, dos Srs. Senadores, das Sr<sup>as</sup> Senadoras, vai levar – e o Estado do Pará acredita nisso – a um momento de consenso, que deve ter como premissa básica a segurança jurídica. O País não pode deixar na mão de 11 ministros do Supremo a decisão sobre seus destinos em termos de aplicação de toda essa riqueza a que o Senador Wellington Dias se referiu. Se nós não construirmos nesta Casa, se os senhores e as senhoras não construírem nesta Casa uma regra à prova de bala do ponto de vista da segurança jurídica, serão 11 ministros que decidirão o futuro do Brasil em termos de aplicação desses recursos e de distribuição desses recursos. Isso é lamentável para a democracia, isso é lamentável para o País.

Então, como vice-governador, como representante do Estado do Pará, nós acreditamos firmemente que esta proposta sairá daqui à prova de bala jurídica; que a segurança jurídica deve ser uma premissa inafastável, inelutável de qualquer proposta que seja aprovada pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional, sob pena de transferirmos ao Supremo Tribunal Federal a discussão de tema tão complexo que, diante de tantos estudos, de tantas propostas, não se chega a um consenso nesta Casa. Eu imagino essa discussão no plenário do Supremo Tribunal Federal, com 11 ministros tendo de se debruçar sobre tudo isso que já se disse aqui, sobre todas as propostas tão ricas e tão bem elaboradas que os Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles citaram aqui.

Então, eu acho que essas premissas de que temos que utilizar este debate como uma janela de oportunidade para distribuir a riqueza deste País entre os estados que hoje não recebem recompensas pela exploração de seus recursos naturais deve estar na pauta. Assim como deve estar na pauta a necessidade de se construir uma proposta que preserve, do ponto de vista da segurança jurídica, a discussão desse tema no Supremo Tribunal Federal.

Uma quarta observação: nós não podemos transformar isso numa guerrilha entre estados produtores

e não produtores. O Estado do Pará não pensa assim. O Estado do Pará tem o maior carinho com os estados produtores, até porque vai ser produtor em breve. A cisão maniqueísta deste debate entre produtores e não produtores não contribui. A dicotomia inafastável entre produtores e não produtores já não se coloca, porque temos produtores maiores e menores até por isso. Então, afastar o debate entre produtores e não produtores não me parece que seja uma alternativa saudável do ponto de vista do aprimoramento do debate e do consenso, que todos nós estamos procurando.

Então, eu acho mais importante, em vez de afastar entre produtores e não produtores, nós procurarmos reconhecer que os estados que hoje têm uma projeção de arrecadação construída em cima de campos já licitados não podem, de uma hora para outra, simplesmente ser derrotados, como diz o Senador Dornelles, fragorosamente, como inimigos dos demais estados que hoje são colocados como não produtores. O Estado do Pará não se alinha em qualquer debate que coloque vitoriosos e derrotados. Nós não temos aqui nenhum interesse de abocanhar recursos de estados como Rio de Janeiro, Espírito Santo ou São Paulo, transformando esses estados em estados derrotados neste debate. O debate não é de vitoriosos e de derrotados. Este debate sequer nos pertence, porque diz respeito ao futuro dos nossos filhos, de nossos netos, de nossos bisnetos.

Temos de ter a responsabilidade de reconhecer que o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, São Paulo, os chamados estados produtores têm, sim, uma linha de argumentação que é forte no que tange à separação entre os já licitados e os não licitados. Se nós não construirmos uma situação de consenso, este debate irá ao Supremo Tribunal Federal inafastavelmente! Até por prerrogativa de função dos governadores, que serão obrigados, pelos seus eleitores, pelos seus cidadãos, a levar isso à apreciação do Supremo. Imaginem essa questão no foro do Supremo Tribunal Federal.

Então, eu acho que a segurança jurídica deve ser o norte do debate.

E uma última consideração ainda, para efeito de reflexão: há, como disse o Senador Dornelles, espaço para aumento das incidências, das recompensas tributárias sobre a lucratividade da exploração do petróleo. A participação especial, como bem citou o Senador Dornelles, está defasada do ponto de vista histórico, e o quadro mostrado aqui pelo Senador Wellington Dias mostra bem isso. Há, portanto, espaço para regras que tragam essa recompensa para uma realidade de 2010, de 2011. Aí se gerariam recursos adicionais para a compensação de estados que hoje, com muita justiça, querem já um pedaço da exploração

das nossas riquezas, que são os estados chamados não produtores; portanto, gerar-se-ia aí um espaço para compensação desses estados; um espaço para a preservação dos interesses do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e do Estado de São Paulo; portanto, um espaço para o consenso.

Do outro lado, não é possível que a União possa tirar as vantagens dessa exploração mineral na mesma medida que estados e municípios. A nossa visão, do Estado do Pará, é que o bolo do Leão deve sair da União e ser distribuído entre estados e municípios, especialmente estados e municípios que sofrem com a ausência de uma política de desenvolvimento regional, que concentra riqueza e concentrou, historicamente, nos estados do centro-sul.

Para concluir a contribuição do Estado do Pará neste debate: primeiro, é, mais uma vez, louvar o empenho dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras na discussão deste tema. Pedir, encarecidamente, que esse mesmo empenho, esse mesmo espírito público, essa mesma devoção à causa do Brasil se aplique no debate sobre as regras de mineração que devem ser encaminhadas pelo Governo e que já estão aqui no Senado por meio do PL do Senador Flexa Ribeiro, que hoje são absolutamente desconectadas do que acontece no mundo. As incidências de *royalties* de minerais no Brasil estão completamente desconectadas com o que acontece no mundo. No Brasil, não se pagam *royalties* de mineração sobre o lucro! Na Austrália, pagam-se 40%. O Chile acabou de constituir uma tributação sobre o lucro das mineradoras. E os lucros das mineradoras, não é preciso dizer, estão nos jornais.

Essa riqueza não é das mineradoras. Essa riqueza é do povo do Brasil.

Então, este mesmo debate nós queremos que seja feito, encarecidamente, por este Senado Federal, por esta Casa da República com a seriedade com que está sendo feito este debate do petróleo. E que nós possamos levar ao Brasil e construir para o Brasil um regime jurídico justo, um regime jurídico adequado, um regime jurídico que não privatize a riqueza natural, que não é dos acionistas das empresas, mas que é do povo do Brasil.

Hoje, a não tributação do lucro das mineradoras e a tributação deficiente do lucro das empresas petrolíferas está levando para o bolso dos acionistas, por meio da distribuição de lucros e de juros sobre capital próprio, o rendimento que deveria estar em governos, fazendo política social, educacional, de saúde, segurança e tudo aquilo que o País demanda dos governos.

Então, esta reflexão o povo do Pará queria trazer aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Muito obrigado pela atenção, Senador Delcídio, e eu fico à disposição.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes, do Pará.

Passo agora a palavra ao ex-Senador, hoje governador do Estado de Goiás, estado vizinho do meu Mato Grosso do Sul, Governador Marconi Perillo.

Aqui, Governador Marconi, estamos destinando vinte minutos para cada expositor, mas V. Ex<sup>a</sup> tem toda a liberdade para expor o posicionamento de Goiás e do Centro-Oeste também.

Com a palavra, o Governador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, caro ex-colega e amigo Senador Delcídio do Amaral; caríssima amiga Senadora Lúcia Vânia, do meu Estado de Goiás, presidente da Comissão de Infraestrutura; caríssimo amigo Senador Benedito de Lira, presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional; caríssimo ex-colega Senador Dornelles; caríssimo Senador Wellington, meu ex-colega governador; amigo Helenilson Pontes, vice-governador do Pará; Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores; senhoras e senhores, o Senado é a Casa da Federação – isso já definia, há mais de cem anos, Rui Barbosa. E este momento é um momento importante, não só para debatermos essa questão do pré-sal, mas também para refletirmos um pouco sobre a Federação.

Como governador, depois de ter passado pelo Senado, enfrentando hoje muitas dificuldades, não apenas o Estado de Goiás, mas os outros estados também, percebemos que o debate sobre a refundação do pacto federativo é cada vez mais necessário. A cada dia que passa, as receitas para os estados e para os municípios diminuem, e as demandas crescem. O povo cobra suas necessidades e leva suas demandas aos prefeitos, aos municípios e aos governadores, que são responsáveis, os estados praticamente sozinhos, por todos os investimentos e gastos na área de segurança pública; são responsáveis por boa parte dos investimentos e gastos e custeio na área de educação, de saúde, de saneamento básico, de boa parte do que se despende também na área de infraestrutura; em alguns casos, como é o caso de Goiás, ainda investem no ensino superior. Enfim, as demandas são crescentes a cada dia, e as receitas caem também a cada dia.

Somente em relação à Lei Kandir, Srs. Presidentes, os estados têm uma perda anual equivalente a R\$24 bilhões. Os estados praticamente seguram nas costas todo o volume de exportações e todo o superávit exportador brasileiro, e recebem, a título de ressarcimento, anualmente, menos do que R\$2 bilhões.

Deixam de receber R\$22 bilhões de ressarcimento, por conta das perdas da Lei Kandir.

O Estado do Pará, Senador Flexa Ribeiro, é certamente o estado que mais perde, porque exporta *commodities*. Mas o meu estado, o Estado do Mato Grosso e vários outros estados perdem, todos os anos, receitas de ICMS vultosas, por conta da Lei Kandir.

Eu votei a favor da Lei Kandir quando era deputado, mas, no texto da Lei Kandir, estava expresso que a União se encarregaria do ressarcimento anual. Hoje sequer o ressarcimento é inscrito no Orçamento-Geral da União, e, todos os anos, os governadores precisam ficar de pires na mão, implorando que seja aprovada alguma suplementação orçamentária, garantindo que pelo menos R\$2 bilhões, de um total de R\$24 bilhões, sejam ressarcidos.

Agora mesmo, a Câmara está debatendo o projeto do Super Simples. A ampliação do Super Simples será importante para as microempresas, mas os estados vão ter de novo perdas significativas. Somente o meu estado terá mais de R\$100 milhões de perdas anuais, por conta do Super Simples.

Todas as vezes em que se cria uma contribuição e se reduz alguma alíquota de impostos, os estados perdem, porque as contribuições são exclusivas para a União, enquanto os impostos são compartilhados. Muitas vezes, os impostos são reduzidos, e aumentadas as contribuições. Com isso, os estados e os municípios perdem.

Por outro lado, os Estados pagam hoje juros que oneram demasiadamente as nossas receitas. O Estado de Goiás pagará, somente neste ano, a título de juros, serviços e amortização da dívida externa, quase R\$1,5 bilhão, incluindo precatórios. E o pior é que as taxas de juros são elevadíssimas. Nós temos hoje as maiores taxas pagas no Brasil. Nós pagamos quase que 20% de taxas de juros, enquanto o BNDES pratica taxas ínfimas, de menos de 5%.

A reforma tributária que está sendo debatida na Câmara, que deverá chegar ao Senado, vai implicar, por outro lado, Senador Delcídio, perdas incríveis para os estados, especialmente para os estados produtores. Se tivermos a redução para cinco faixas de alíquotas, já teremos uma redução de receitas muito grande. E, se houver a mudança da cobrança da origem para o destino, outro desastre para quem produz.

O projeto sinaliza com a possibilidade de ressarcimento. Ora, como acreditar que haverá ressarcimento, se nunca houve o ressarcimento devido aos estados pela União em relação ao que nós perdemos com a Lei Kandir?

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio, que está na pós-graduação como pré-candidato a governador do Mato Gros-

so do Sul, deve começar a se preocupar, colocar as orelhas em pé em relação ao que vai enfrentar daqui para a frente. Os senhores não sabem da dificuldade que temos para cumprir a lei que estabelece o piso mínimo para professores. Senador Lindbergh, meu ex-colega, nós queremos atender aos 1.200 professores que ainda não estão no piso; só que, se nós dermos o piso, temos o efeito cascata, e vamos ter um ônus no Estado de Goiás de quase R\$500 milhões, e estamos amarrados: não podemos dar o piso porque temos de atender a todas as categorias.

Enfim, a situação dos estados é cada vez mais difícil. Vai chegar a um ponto em que a Federação vai se desintegrar, os estados e os municípios vão falir literalmente. E o Sr. Senador Delcídio que, tenho certeza, tem todas as chances de vir a se tornar governador do seu estado, verificará isso pessoalmente, caso seja eleito. A situação é muito delicada.

Nesse contexto, debate-se aqui a questão de uma nova redistribuição de *royalties*, incluindo agora os *royalties* do pré-sal. A primeira colocação que faço é no sentido de elogiar o esforço do Senador Dornelles, esse grande brasileiro, que defende, com muito vigor aqui, os interesses do seu estado, o Rio de Janeiro, dos estados produtores. E o faz com muita competência, inclusive trazendo dados técnicos da mais alta qualidade.

Por outro lado, o Senador Wellington Dias, ex-governador do Estado do Piauí, traz aqui também uma proposta que procura beneficiar os estados não produtores. Não é uma proposta que tenha como objetivo prejudicar o Estado do Rio de Janeiro ou o Estado do Espírito Santo, mas uma proposta que tende a ser conciliatória em relação aos interesses dos estados e dos municípios não produtores com os estados e municípios produtores e a União. É uma proposta muito bem articulada, muito bem arquitetada, que poderá resultar numa solução.

Fui informado aqui pelo vice-governador do Pará, Dr. Helenilson Pontes, de um projeto do meu querido amigo Senador Flexa Ribeiro. Pode ser também que, nessa proposta, nós encontremos um consenso em relação a essa distribuição de uma riqueza que é nacional. É preciso deixar claro que essa é uma riqueza do Brasil, e nós só vamos conseguir combater desequilíbrios regionais, discrepâncias regionais e promover efetivamente o equilíbrio e o desenvolvimento regional no Brasil se formos capazes de buscar consensos que não prejudiquem uns em detrimento de outros, mas que efetivamente garantam a promoção do País como um todo, garantam aos estados condições de suprirem as necessidades básicas das populações, que dependem dos governos estaduais e das prefeituras, que dependem de recurso.

Ora, quem é que não quer, em sã consciência, quem é a pessoa sensata, equilibrada, avançada que não queira resolver problemas na área de segurança pública? Mas, para isso, é necessário dinheiro.

Os Estados são hoje, única e exclusivamente, os responsáveis pela promoção da segurança pública. Município não tem de colocar dinheiro constitucionalmente falando, nem a União. Então, nós somos responsáveis por gastos vultosos na área de saúde, na área de educação.

Enfim, se nós queremos efetivamente contribuir para um debate nacional, de refundação do pacto federativo, de fortalecimento da Federação, de fortalecimento dos estados e dos municípios, é preciso aproveitar esse debate oportuno do pré-sal, para garantirmos a efetividade da Federação.

Pela proposta do Senador Wellington, por esse substitutivo dele, a União continuaria ainda com receita de quase R\$9 bilhões; o Rio de Janeiro, com receita superior a R\$10 bilhões; o Espírito Santo, com receita superior a R\$1 bilhão; e os estados não produtores teriam uma participação de R\$4,150 bilhões, enquanto os municípios também R\$4,150 bilhões.

Eu creio, Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, senadoras e senadores aqui presentes, que essa partilha, ou esse consenso que buscamos aqui poderia ser o início do reequilíbrio federativo, do reequilíbrio financeiro para os estados e para os municípios.

Na mesma linha do vice-governador do Pará, ninguém quer aqui retirar nada dos estados que produzem. Agora, no tocante ao debate acerca do pacto federativo, não há lugar mais propício para se iniciar esse debate do que a CAE, do que a CI, do que a CDR, do que o Senado. E eu sugiro, Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, que realizemos outros debates aqui para discutirmos a questão da Federação, a questão do pacto federativo.

Eu agradeço muito aos senhores, à Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Cyro, meu querido colega, meu sucessor aqui no Senado, por terem me convidado para participar deste debate aqui. Eu não vou ser enfadonho, não vou ser repetitivo, não vou repetir aqui o que já foi colocado, com tanta propriedade, pelos senadores e expositores que me antecederam, mas eu deixo esta reflexão acerca da questão federativa. Os estados e os municípios vão falar se não tomarmos providências imediatas.

Eu não vou usar todo o tempo, Senador Delcídio. Vou emprestar parte dele para que possamos debater este assunto de tão grande relevância.

Muito obrigado a todos.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Marconi Perillo, pelas palavras. Sem dúvida alguma, o Senado vai discutir esses temas tão importantes, não só os *royalties*, mas estamos discutindo a questão do FPE, do FPM, da dívida dos Estados, o PRS 72, ou seja, uma pauta bastante extensa. Não tenho dúvida nenhuma que essa vai ser a grande agenda do Senado Federal neste segundo semestre.

Vou aqui listar os oradores inscritos. Depois que eu terminar de falar os nomes, está encerrada a inscrição. Temos aqui, na ordem: Senador Walter Pinheiro, Senador Valadares, Senador Pimentel, Senador Lindbergh Farias, Senador Flexa, Senador Cyro, Senador Casildo, Senadora Ana Amélia e Senador Ricardo Ferreira. E nós vamos seguir o Regimento, três minutos, fazendo tudo num bloco só.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, Senador Delcídio, eu acho que chegamos a um estágio – e quero corroborar o que disse o meu grande companheiro de Senado, Senador Dornelles – em que os números nos levam a um nível cada vez mais de aproximação, Senador Wellington. Mas há horas em que temos que fazer uma outra mediação. Os números apontam, orientam, mas vou aqui completar o que disse o nosso índio, o Senador que brilhantemente nos trouxe um conjunto de reflexões e caminhos para este debate, que é necessário colocar o guiso no rabo do gato. Nós vamos ter que materializar esses números num texto.

Agora chegou a hora de fazermos a nossa parte, materializando isso que, de forma muito correta, V. Ex<sup>a</sup> traz para gente. E aí num modelo apresentado para nós pelo presidente da Petrobras – acho que ele não esperava que trouxesse, nas explicações dele, o caminho, Senador Wellington, dessa simplificação, para que a gente fosse ao encontro desses números. E o Senador Dornelles coloca muito bem, que é o seguinte: nós não estamos impondo nem criando nem inovando, Senador Wellington e Governador Perillo, nenhuma forma no sentido de escolher um terceiro setor, digamos assim, para a gente atacar, que são as empresas nessa área de operação. Mas muito mais na linha do que é o próprio dado que nós trabalhamos aqui, Senador Dornelles, no que é a participação especial de hoje e o que será essa participação de amanhã, nessa divisão do bolo para atender essa demanda de Estados e Municípios.

Então, eu diria que nós encontramos o ponto de aglutinação para elaborar uma legislação, tratando agora como nação a necessidade efetiva de distribuímos esses *royalties* de maneira que enxerguemos

essa pregação dos governadores, que não assusta – o Delcídio está doido para tocar esse problema, está preparando o terreno aqui hoje –, mas que nos leva, primeiro, a definir essa etapa. Se colocarmos, antes disso, a exigência de solucionarmos os problemas do pacto federativo, creio que vamos nos deparar com problemas insolúveis, e aí os números vão falar mais alto, Senador Dornelles. Esses números moverão diversos setores. E nessa confusão, nós não fecharemos esse projeto.

Quero encerrar dizendo o seguinte: efetivamente, nós temos que fazer uma escolha aqui de ir por partes. E a primeira parte é repartir essa questão dos *royalties*. Feito isso, consolidaremos o caminho de forma muito enfática e agora irmanada, porque a decisão do Governo é importante quando diz que quer, até o dia 14, apresentar um rabisco. É o governo dizendo: “eu estava até este momento como uma parte dessa discussão”. Caberá, efetivamente, ao Senado essa concertação que envolve governadores, Estados produtores, não produtores, Municípios, etc. e tal. Mas nós precisaríamos ter essa relação com o Governo para dizer que uma parte disso tem que ser absorvida pela União; e mesmo a parte, como muito bem coloca o Senador Dornelles, nós temos que cobrar das empresas. É necessário que a União encaixe essa decisão, e até por decreto, eu diria, numa canetada de extensão. Portanto, nenhuma nova legislação para que essa outra parte possa complementar esse bolo que nós estamos discutindo aqui e, de uma vez por todas, fecharmos um projeto que sinaliza para a primeira grande pactuação feita na União, que selará o caminho para a gente ir para a segunda etapa, que é o pacto federativo.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra o Senador Valadares, Senador pelo Estado de Sergipe, por três minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Presidenta, componentes ilustres desta Mesa, Srs. Senadores, eu faço parte, sou Senador de um pequeno Estado da Federação brasileira que está entre os maiores produtores de petróleo, o Estado de Sergipe, que é mais ou menos do tamanho do Estado de Israel. Mas, além de ter um coração grande, porque é um Estado nordestino, encravado entre dois Estados – Bahia, grande produtor de petróleo, do Senador Walter Pinheiro, e também do Estado de Alagoas, do Senador Benedito de Lira –, este Estado, apesar de ser produtor de petróleo, caminha nessa mesma direção de quantos aqui participam desta audiência pública.

Os Estados não estão participando de uma guerra fratricida; não há uma guerrilha instalada nos Estados produtores tampouco nos Estados não produtores. Somos irmãos de um mesmo País, de uma mesma Federação. E essa Federação só se consolida e os nossos sonhos só podem se concretizar na medida em que estamos realmente unidos e marcando essa união com objetivos bem claros.

Os números, como disse o nosso Senador Dornelles, falam por si mesmo. Se nós concordarmos com a realidade dos números, estaremos concordando com a realidade do texto da lei a ser elaborado futuramente.

Já temos o arcabouço dessa lei; o Senador Wellington Dias dá um demonstrativo de que o Nordeste do Brasil está muito bem representado pelo Estado do Piauí.

A minha palavra é apenas de alegria, primeiro, por constatar essa união com objetivos concretos visando consenso; em segundo lugar, ratificar a opinião já dada em projeto anterior, quando do marco do regulatório do pré-sal, de que 50% dos recursos advindos da exploração do pré-sal fossem destinados à educação. E agora o Senador Inácio Arruda repete essa mesma proposta, e eu sou o relator designado na Comissão de Educação.

Quero reafirma que o País só pode conquistar um futuro mais brilhante e dar saltos para o futuro se puder contar com educação de qualidade, com inovação tecnológica, com ciência e tecnologia, com professores bem remunerados, com escolas bem instaladas, enfim, com qualidade de ensino, desde o primeiro grau até o nível superior, dando exemplo pelo mundo afora. Portanto, vamos nos equiparar às nações mais desenvolvidas, trabalhando pela educação. E o pré-sal, que é essa riqueza incomensurável que nós temos, vai nos dar a grande riqueza incomensurável, fortalecendo os sonhos da nossa juventude.

Parabéns, Sr. Presidente Delcídio do Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Com a palavra o Senador José Pimentel, por três minutos.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Eu quero saudar os nossos Presidentes, a nossa Presidenta, os expositores e começar registrando que este debate do pré-sal é um excelente debate porque nós estamos discutindo receitas novas, receitas crescentes num momento em que temos o que compartilhar. O ruim de discutir partilha é quando você está tendo redução de receitas, porque você vai partilhar as dificuldades; aqui não. O que nós estamos discutindo é exatamente a possibilidade de respeitar e assegurar os montantes dos Estados confrontantes. Eu não gosto

muito de chamar de produtores porque a produção não é em um território, é em alto-mar. E nós, há muito tempo, definimos que o limite são os terrenos de Marinha; dos terrenos de Marinha para frente, os terrenos pertencem à União, e o nosso Senador e Ministro Dornelles coloca com muita precisão: o petróleo é da União.

O que nós precisamos é remunerar diferentemente aqueles que, eventualmente, possam ter uma agressão maior ao seu território, à sua realidade. Então, esse entendimento é muito importante para que nós possamos fazer esse desenho da partilha. E eu acredito que o que o Senador Wellington Dias traz como contribuição um bom ponto de partida. Acho que, a partir desses números, nós podemos construir um texto e, ainda no mês de setembro, conforme temos o compromisso com a sociedade brasileira, levar a voto no Senado e, em seguida, na Câmara Federal.

Queria também adiantar que essa questão do pacto federativo que o nosso Governador Marconi Perillo traz é muito importante. Estamos aqui com duas subcomissões debruçadas sobre esses temas, e o colegiado de governadores também tem pautado, já esteve com o Presidente do Congresso Nacional, tem uma agenda sobre isso. O diferencial de alíquota é um item que nós precisamos trazer para a Ordem do Dia; esse é um dos fatores que está contribuindo para a desindustrialização do Brasil. Porque, se nós compramos uma máquina, um equipamento dos Estados industrializados, pagamos 18% a mais: 7%, no nosso caso, direto para o Estado industrializado, na transferência de alíquota, e mais 11% para o empresário que instalou a máquina no nosso Estado. E nós somos obrigados a restituir essa diferença dos 11% exatamente por isso. Já temos hoje uma dívida, entre os Estados com o setor industrial brasileiro, de mais ou menos R\$95 bilhões. Essa dívida é gerada de 2000 para cá. Portanto, aí há um debate muito forte sobre isso.

Temos a questão do ICMS da importação. Para os Estados semi-industrializados é preferível comprar máquina importada porque ele coloca o ICMS baixíssimo, credita-se no imposto de importação e a União faz o ressarcimento esse empresário em até 12 meses. E agora, com o programa Brasil Maior, a partir de maio de 2012, faz o ressarcimento em dia. Ou seja, rigorosamente em dia, apresentou o crédito, o Tesouro paga. A partir de outubro, esse prazo é reduzido até chegar em dia, enquanto os Estados membros levam 48 meses para ressarcir esse que investe em máquinas e equipamentos e tem que se capitalizar no mercado. Esse é um tema decisivo que nós precisamos definir.

O outro é o comércio eletrônico, em que as grandes lojas se preparam e os Estados semi-industrializados, onde a planta dessa grande loja não está instalada.

Temos a questão do fator de atualização das dívidas dos nossos Estados membros que tem um desenho muito adiantado, e uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que é a nova partilha do FPE e do FPM, que precisamos construir. Temos acordo nisso; só temos divergência, nosso governador, com relação ao Simples nacional.

O senhor sabe que eu sou um dos autores desse processo, e montamos um desenho lá, na Lei 123, que vigora a partir de julho de 97, em que a partilha para o Estado do ICMS é 3,95%, para a faixa a partir de 1,2 milhão hoje e, a partir da atualização, de 1,8 milhão. E como nós aprendemos no ICMS, ele é 18% da margem de lucro. E trabalhamos com a margem de lucro de 20%. Então, o ICMS máximo que o Estado cobra é 3,6; no Simples, é 3,95. Portanto, nós montamos um desenho em que o Estado sai ganhando. E é exatamente por isso que eu acompanho rigorosamente essas contas. Se você pegar julho de 2007 a julho de 2011, o Estado que menos cresceu, a sua receita do ICMS no Simples cresceu 57% em valores reais. E tenho item por item, empresa por empresa por conta do Cnae, do CNPJ dessas empresas.

Por último, nós temos nesse setor um setor em que o faturamento bruto da União em 2010 – todas as receitas brutas em 2010 – somou R\$7,4 trilhões. Todas as empresas inscritas no Simples do Brasil faturaram R\$410 bilhões. Portanto, de todas as empresas do Simples, que hoje são 5,4 milhões, o faturamento é menos de 10% do faturamento nacional. Portanto, o problema do Estado não está aqui; o problema está em outra ponta, nos 90% em que normalmente há isenção de ICMS. E aí nós queremos concentrar em cima dos pequenos o fato dos contratos que foram feitos em épocas passadas e os seus desdobramentos. E esse setor, até ontem, era basicamente informal. Nós tínhamos 1,337 milhão de empresas em julho de 2007. Hoje estamos com 5,4 milhões, e o senhor nos ensinou – e eu aprendi – que o pior do mundo tributário é a informalidade, e aqui nós estamos formalizando para ajudar os nossos Estados membros. Portanto, o senhor fique tranquilo de que o desenho que nós estamos fazendo, desde 97, protege os Estados, principalmente do ICMS. E de onde é que nós tiramos? Tiramos da União. Ou seja, o teto normal da alíquota do Estado é 3,6, e nós estamos pagando 3,95 nesse sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado.

O Senador Pimentel fez um tratado tributário. Não foi só de *royalty* que ele falou; ele aproveitou e varreu a agenda.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu não vou falar sobre os vários aspectos aqui; quero me concentrar – e estou muito esperançoso –, Governador Marconi Perillo, nessa negociação. É preciso dizer que os Estados não produtores conseguiram pautar sua visão desse problema.

Ontem, nós tivemos aqui os governadores dos Estados produtores concretamente construindo uma aliança com os Estados não produtores a partir dos argumentos dos Estados não produtores. Não dá para ficar desse jeito; tem que mexer, mexer no pré-sal e criar uma regra de transição agora. Então, nós estamos irmanados nisso.

O que houve ontem foi muito simbólico. Depois nós fomos a uma reunião com o Governo para dizermos: “Olha, nós estamos juntos na construção de uma saída”.

Há alguns caminhos. A gente sabe que, na concessão, Estados e Municípios não produtores era 8,75%; do jeito que está aqui agora, aumentou para 44%. Mas todos nós estamos chegando à conclusão aqui, dos Estados não produtores e dos Estados produtores, que houve uma alteração na relação do que é da União com o que é de Estados e Municípios, porque hoje, de participação especial, temos algo em torno de 11 bilhões; *royalties*, quase 10. Ou seja, mais de 50% é participação especial. Isso acaba, Senador Perillo, na partilha. Acaba a participação especial. E o Governo aumento *royalties* de 10 para 15. Era para ter aumentado para manter a proporção, no mínimo, para 20. Esse é um consenso que nós estamos estabelecendo aqui. Ou seja, aumenta, mantém a proporção entre União, Estados e Municípios e aumenta a fatia para ser distribuída do pré-sal para todo mundo.

Mas nós concordamos com a segunda tese, e a gente entende a angústia dos governadores de dizerem que não dá para esperar só pré-sal. Esse é o caminho que estamos tentando construir, e os Senadores Wellington e Dornelles estão tendo um papel nisso. Eu acho, sinceramente, que nós tínhamos que avançar para chegar com um projeto desta Casa, para entrar no debate com mais força. E dá para fazer isso; são várias as alternativas.

Eu só queria chamar a atenção aqui para um fato novo, pesquisado aqui, que quero passar para todos, quero passar para o Presidente da CAE, da Comissão de Infraestrutura, quero passar para o Benedito de Lira, que é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, para os Senadores Wellington e Dornelles; vou mandar distribuir a todos os Senadores.

Senador Pimentel, houve um aumento muito grande no preço do petróleo a partir de 2002. Estou aqui com um estudo do Ministério de Minas e Energia feito pela Empresa de Pesquisa Energética, que

era presidida pelo Dr. Maurício Tolmasquin. Neste estudo aqui, eles mostram que, de 2002 a 2006, todos os países produtores de petróleo aumentaram suas participações governamentais – está aqui o estudo –, menos o Brasil. Os Estados Unidos, o Reino Unido e a Venezuela colocaram o seguinte: depois de US\$70, muda. Criaram um sistema, e nós ficamos parados.

Eu achei, a minha assessoria achou um estudo do FMI sobre a Rússia. Um estudo do FMI sobre a Rússia que falava que a Rússia tinha que aumentar a sua participação governamental e citava como exemplo diferenciado o Brasil, que está nesta linha aqui debaixo. Quer dizer, o Brasil é o país que, depois de um determinado volume, não modifica nada. Isso é muito interessante.

Eu queria passar esses estudos para os senhores porque eu estou convencido de que aquele caminho de mexer... O decreto nosso é de 98, o que estabeleceu os critérios de que de 313 campos, só 22 campos pagam. E o valor do dólar naquela época era dezesseis; hoje está cento e tanto. Esse aqui pode ser um caminho para nós. Por isso é que quero passar este documento para vocês.

E digo que este debate é velho, Ministro Dornelles. Olha só: peguei um trecho do Mercadante aqui na Comissão de Assuntos Econômicos em 2008. Olha só o que ele diz: “Que a gente leve para frente a revisão do critério de participação especial. Porque não é possível, com esse aumento do preço do petróleo, esses dados que apresentei aqui. No primeiro trimestre, só 16 campos de petróleo estão pagando participação especial”. E continua: “E produziam petróleo com 18, 20, e agora é 130”. É o mesmo debate.

Então, esse é um grande caminho. Eu sei que a gente está participando coletivamente dessas negociações com o Governo, então eu vou separar esta matéria e passar para cada um dos senhores, porque acho que essa pode ser uma grande saída, uma grande fonte que não impacta tão forte a União, que está fazendo o seu esforço fiscal, mas que corrige uma distorção na legislação brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lindbergh, primeiro, pela assessoria competente; segundo, porque obteve o vazamento de um documento importante para nós, do próprio governo; e, terceiro, é também, Senador Walter Pinheiro, entender que o Senador Lindbergh tem o Ministro Mercadante como uma leitura permanente no que se refere a essas discussões. (*Risos.*)

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Delcídio do Amaral, da CAE; Presidente

Lúcia Vânia, da CI; Presidente Benedito de Lira, da CDR; Governador Marconi Perillo, é uma satisfação, uma alegria revê-lo, a saudade do convívio com V. Ex<sup>a</sup> é enorme; meu amigo Vice-Governador Helenilson Pontes; meu professor Francisco Dornelles, professor de todos nós, nosso competente Senador Wellington dias, Srs. Senadores, eu aqui estou em êxtase.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – *(Intervenção fora do microfone.)* Pensei que estivesse com açaí, mas...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, o açaí me deixa sempre ativo...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – *(Intervenção fora do microfone.)* Não é “a sair” da reunião...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Mas eu estou aqui ouvindo uma música celestial. Nós chegamos aqui, Governador Marconi, Vice-Governador Helenilson, a algo por que nós lutamos há muito tempo. Acho que chegamos ao entendimento, e a União, o Governo federal não tem mais como fugir da discussão, Senador Pimentel, da reforma fiscal e tributária e do pacto federativo, da refundação do pacto federativo.

O que nós temos em andamento no Congresso – hoje, é por partes – deve ser juntado para se fazer a revisão. Não há como tratar separadamente esses pontos, porque, ao final, eles terão que ser aglutinados.

Vejo o entusiasmo do Senador Lindbergh, fico entusiasmado com a sua vitalidade à época, e hoje mantida, e quero usar isso a fim de avançarmos em todos os pontos, porque eu acho que chegamos a um entendimento aqui.

Primeiro entendimento: os Estados produtores não podem ser penalizados com relação à receita que têm no momento. Esse é um ponto sobre o qual há consenso. Segundo ponto que é consenso: os Estados não produtores – e quando falo Estados, também falo também dos Municípios – necessitam – e terão que ter – da participação no resultado da exploração do petróleo a partir de agora. Nós não vamos esperar 2020, 2022, não. Nós precisamos a partir de agora. É consenso. Eu acho que já chegamos aos dois pontos. Isso nos une. Isso nos une. Do que precisamos?

*(Manifestação fora do microfone.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sim, aí, o terceiro é que quem tem que... Não se trata de perder, mas de deixar de ganhar.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – *(Intervenção fora do microfone.)* É compartilhar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – É; é deixar de ganhar. Porque o que nós vemos aqui – ainda ontem, fiz uma observação sobre isso – é que a União é um animal insaciável, com relação a receita. Quanto

mais ela tem, mais ela quer, e aí atropela Estados e Municípios. Ou seja, atropela quem? Atropela a nós, cidadãos; a nós, brasileiros. Porque ela tira daqueles que precisam ser atendidos. E aí é que quero usar o entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindbergh, para convencer a União, o seu Governo, para que ele entenda que não está perdendo; ele não pode ganhar mais. E entender como achar a solução.

Então, Senador Delcídio, quero parabenizar os Presidentes das comissões pelas audiências conjuntas.

Nós ouvimos o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão; ouvimos o Presidente da Petrobras; ouvimos os governadores dos Estados produtores; ouvimos os governadores dos Estados não produtores; ouvimos os Senadores que estão à frente do estudo do consenso – pelos Estados produtores, o Senador Francisco Dornelles, e pelos Estados não produtores, o Senador Wellington Dias –; vamos ouvir o Dr. Nelson Barbosa, na próxima semana, que trata da questão da Fazenda. Acho que já podemos começar a construir esse entendimento, Governador Perillo, partindo de um número. Qual é o número? Como disse o Senador Dornelles, qual é o número que atende à necessidade dos Estados não produtores? É esse o número? Como vamos chegar a esse número?

Senador Delcídio, acho que já estamos maduros para nos sentar e escrever. E fico muito feliz mesmo, porque esta questão do pré-sal trouxe a discussão – e não há como fugir dela o Governo federal –, e nós vamos continuar, já vamos para a questão do Cfem dos minerais, para outros pontos que foram aqui destacados e que entendo que deveriam ser um conjunto. Mas vamos trabalhar isoladamente.

Senador Delcídio, a questão que estamos vivendo aqui – acho que foi o Senador Pimentel que fez uma referência, ou o Senador Walter Pinheiro – é, graças a Deus, de discutir sobre aumento de arrecadação e não sobre perda de arrecadação. Ele fez uma referência inicial a isso, e é verdadeira. Então, é hora de atender todos os brasileiros, não só na questão do pré-sal, mas nas outras necessidades também.

Governador Marconi, Vice-Governador Helenilson, propus um debate, uma audiência na Comissão de Educação para discutirmos dois aspectos fundamentais também. Falamos em educação, na questão da transferência de recursos, Estados e Municípios, do transporte e da merenda escolar, que afetam todos os Estados e Municípios...

Vamos chegar lá.

Então, quero parabenizar os três Presidentes, os Governadores, os Senadores que estão envolvidos no processo, todos nós.

Só quero, Senador Lindbergh, que V. Ex<sup>a</sup> nunca mais proponha o que propôs ontem, nesse seu entusiasmo permanente, de adiar a votação do veto no Congresso. Não faça mais isso. V. Ex<sup>a</sup>, ontem, fez um balão de ensaio de querer jogar para final de setembro, outubro, e o Presidente Sarney foi firme. Nós vamos votar, no Congresso, o veto, no dia 22 de setembro. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem 20 dias. Como V. Ex<sup>a</sup> não vai sair de férias agora esta semana – nós não temos férias –, vamos trabalhar para chegar a esse consenso e vamos votar até o dia 22, para a alegria de todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Eu só gostaria de fazer um registro. Entendo, dentro do que o Senador Flexa disse, e o Senador Lindbergh também, que as Comissões do Senado Federal têm que apresentar uma proposta, sim, independentemente da proposta que vier a ser apresentada pelo Governo. Eu não sei se todos os Senadores concordam, mas o Senado precisa apresentar uma proposta, e acho que estamos muito próximos disso por tudo o que falaram o Senador Wellington Dias e o Senador Dornelles.

Com a palavra o competente Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Excelência, meu mestre. Srs. Presidentes desta reunião, Sr<sup>a</sup> Presidente, senhores convidados. Quero saudar todos na pessoa do meu Governador Marconi Perillo, sem desfazer dos demais, mas um dos melhores governadores do nosso Estado e do Brasil. É uma demonstração de carinho e de afeto porque nós vivemos, durante oito anos, os melhores anos que Goiás já teve, e ele se comprometeu a fazer, nestes próximos quatro anos, os melhores anos que os goianos terão.

Eu quero dizer aos senhores que aprendi, quando vim para esta Casa, com o Senador Delcídio, que, em todas as audiências, teria que ter o contraditório. E fico feliz porque não houve contraditório desta vez. A participação e a vontade são as mesmas. E, como disse o Senador Pimentel, aqui é uma situação diferente. Casa onde falta pão, todo mundo briga, todo mundo tem razão. Mas é que estamos num momento diferente, de fartura. E o momento de divisão da fartura é um momento propício porque todos estão imbuídos e desarmados dos espíritos. A União tem que estar envolvida e, como o Senador Delcídio falou, tem que sair uma proposta desta Casa, porque a legitimidade da representação de cada Estado, igualitária, passa pelo Senado. Então, a razão maior é essa.

E acho que também a grande vantagem nessa partilha é que ela vai ser direcionada, Senador Welling-

ton. Hoje assistimos a algumas coisas, que são Municípios extremamente ricos e que fazem bobagem com esse dinheiro. Fazem bobagem alguns Estados também, às vezes, porque têm excesso. Então, com todos os recursos que... Obrigado, Senador Dornelles, o senhor tem toda razão. Então, com isso, vamos ter a oportunidade de dizer o queremos da União, dos Municípios e dos Estados.

*(Manifestação fora do microfone.)*

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Um aparte do Senador aqui, mas ele não quis completar.

Então, de maneira que nunca vivemos um momento tão bom, tão salutar e de uma convivência tão estreita. O Senador “pop” Lindbergh, assim apelidado aqui Senador Delcídio, tem toda razão e nos traz, e hipotecar esse seu apoio é o apoio do Governo.

Muito obrigado e só desejo que, daqui para frente, a gente realmente chegue, no dia 22 de setembro, no Congresso Nacional, com uma proposta sem discussão, sem maiores problemas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Cyro, pela objetividade, pela competência habitual.

Temos mais dois Senadores inscritos, que, contudo, não estão presentes. Assim, encerro com o Senador Casildo Maldaner e, depois, passo aos expositores, dentro da sequência que adotamos no início desta audiência.

Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Delcídio do Amaral, quero aqui, nesta saudação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Benedito, das três Comissões, com extensão ao Governador Perillo e também ao nosso Vice-Governador Helenilson, aos nossos dois mestres que coordenam esse papel, Senadores Dornelles e Wellington Dias, ser bem sincero. Eu estava imaginando, há alguns dias, que nós não íamos avançar tanto, mas acho que foi feliz o Senador Delcídio do Amaral com os colegas das Comissões ao promover esses debates aqui no Senado. Provocou o Senado, resolveu abraçar a tese, já que está conosco, já veio da Câmara esse negócio do veto, para nós decidirmos e resolvermos.

A Confederação Nacional dos Municípios, os movimentos todos, os Governadores, a pressão sobre nós cresceu e o Senado resolveu assumir, resolveu incorporar essas dores. Eu tive a honra de ser executivo no meu Estado, Santa Catarina, e estou vendo as dores dos senhores do Pará e de Goiás, como é que as coisas andam. E aquilo que disse aqui o Senador Flexa Ribe-

ro eu quero assinar embaixo. Estamos numa espécie de êxtase. Estou sentindo hoje também alguma coisa no sentido extraterreno até, porque a coisa avançou.

A tese de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dornelles, de apresentar e buscar fazer com que esses postos todos que não colaboram participem, ouvindo o *status quo* de 98 para cá, de vir para essa tese. Aquele trabalho do Senador Wellington Dias... Eu não conhecia esse trabalho silencioso de V. Ex<sup>a</sup>. Havia tantas outras teses, mas esse trabalho que V. Ex<sup>a</sup> expôs aqui eu não conhecia. É um tratado bonito, lindo, que o Brasil que assistiu hoje deve ter se empolgado até.

Então, V. Ex<sup>as</sup>, com essas tendências de fazer com que produtores e consumidores, eu diria isso – e nós todos somos produtores de certo modo, e todos nós somos consumidores –, porque estou vendo que o Brasil tem um potencial adormecido, é um gigante adormecido. Eu não conhecia o potencial de V. Ex<sup>a</sup>, que tem o Pará, com os minérios. E aí eu buscava até os Estados que produzem carnes e grãos. São potenciais que o Governo... Essa riqueza nacional que pode equilibrar inclusive entre os Estados da Federação, descentralizar as riquezas. É o potencial de um gigante adormecido que começa a despertar.

Acho que estamos acordando para o princípio federativo de descentralização, de avançarmos. Isso equilibra. Essa repactuação nacional ajuda muito.

Então, quero me congratular, não só nós, os catarinenses, mas acho que todos nós aqui fomos felizes hoje ao assistir a essas aulas, de participarmos com V. Ex<sup>as</sup>, e cumprimentá-lo, mais uma vez, Delcídio. Nós estamos aqui para ajudar a buscar esse entendimento, aqui, e não transferirmos, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, Governador, para o outro Poder, porque aí vai ficar muito ruim para nós. Que este debate político aqui de entendimento e do consenso é o melhor caminho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Vou inverter um pouco a ordem, até porque o Governador Marconi Perillo também já tem uma agenda. Então, começo pelo Governador Marconi Perillo; depois, pelo Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes, pelo Senador Dornelles e, concluindo, pelo Senador Wellington, que vai apresentar mais uma lâmina que faltou na apresentação dele.

Com a palavra o Governador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Presidentes, eu não tenho muito a acrescentar, além do que já foi dito aqui. Quero apenas saudar os Senadores Walter Piniheiro, Valadares, Pimentel, Lindbergh, Flexa, Cyro Miranda, Casildo Maldaner, pela lucidez com que es-

tão encarando essa discussão, buscando o consenso num assunto que é de interesse nacional.

Peço permissão ao amigo, Senador Pimentel, apenas para corroborar com ele em relação a todas as vantagens do Simples. Eu colaborei muito para a aprovação do Simples, do Super Simples, quando Senador. Sempre acreditei que esse fosse o melhor caminho. Mas estou fazendo, no bojo de uma série de perdas que os Estados têm ou poderão vir a ter, apenas citei esse caso como um caso que poderá ocorrer se o projeto que está tramitando na Câmara hoje venha a ser aprovado...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – (*Intervenção fora do microfone.*) Da substituição tributária. É outra coisa.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Sim; da substituição tributária. É outra coisa. Então, não tem nada a ver com... Eu apoio irrestritamente o Simples, agora o problema é substituição tributária.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – (*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. MARCONI PERILLO** – Claro. Então, eu apoio, sempre apoiei, mas, pelos cálculos dos nossos técnicos da Sefaz, teremos prejuízos. E é para isso que estou chamando a atenção dos nossos Senadores, estou encaminhando, inclusive, uma carta à nossa Senadora Lúcia Vânia, aos nossos Senadores Cyro e Demóstenes, aos nossos Deputados, em relação a essa possibilidade de perdas por conta da substituição tributária.

Então, eu queria só esclarecer para não ficar nenhuma dúvida em relação a minha posição, que é claríssima em favor da simplificação para a microempresa.

Por fim, quero saudar efusivamente a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Delcídio do Amaral e do Senador Benedito de Lira, presidentes de três importantíssimas Comissões do Senado, de realizarem este debate, trazendo aqui, como expositores, as pessoas que defendem os Estados produtores e os não produtores e, por fim, saudar o debate que está sendo protagonizado por dois especialistas nesse tema, o Senador Wellington Dias e o nosso querido Presidente do PP, Senador Francisco Dornelles.

Muito obrigado aos senhores por terem me convidado para este debate tão oportuno e tão importante para o futuro do País.

(*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Marconi Perillo, sempre bem-vindo à Casa aqui, que sempre será de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes.

**O SR. HELENILSON CUNHA PONTES** – Senador Delcídio do Amaral, demais Senadores, Senadoras, apenas queria me irmanar com as palavras do Governador Marconi Perillo, agradecer pelo convite para participar de uma reunião tão produtiva. Acho que o País hoje assistiu, como disse o Senador Maldaner, a uma lição de civismo e de espírito público. Acho que todos nós aqui estamos preocupados com o País, não é, especificamente, com os nossos Estados.

Então, apenas em nome do povo do Pará, do Governo do Pará, agradecendo pelo convite, colocar o povo e o Estado do Pará também nessa luta em busca do consenso, da melhor regra e, sobretudo – e aqui quero registrar novamente –, de uma regra que promova a segurança jurídica e que não transfira o debate sobre o tema para o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes, do querido Estado do Pará.

Vou abrir uma exceção só, para a Senadora Ana Amélia. Três minutos, Senadora. E, aí, encerramos com o Senador Dornelles e o Senador Wellington.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria cumprimentar o Governador Marconi Perillo e o Vice-Governador do Pará pelos depoimentos, especialmente o trabalho feito pelo Senador Wellington e pelo meu querido Líder, Francisco Dornelles.

Mas quero colocar para os dois uma questãozinha bem rápida, Presidente Delcídio, especialmente para o Senador Wellington. Estamos vivendo aqui, neste debate dos *royalties*, a questão do pacto federativo, e é uma situação muito complicada pela fragilidade e pelo conflito de interesses entre União, Estados e Municípios.

A minha pergunta é esta: neste momento, está havendo maior compreensão e maior aceitação desse acordo pelos Municípios ou pelos Estados?

É essa a minha pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Com a palavra o Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Eu disse, Sr. Presidente, aos números eu me ajoelho. E estamos calculando os números para ver qual vai ser o ganho dos Estados e dos Municípios. Essa é uma disputa numérica. Acredito que vamos chegar a um acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Concluiu, Senador Dornelles? (Pausa.)

O homem é objetivo mesmo. (Risos.)

Finalmente, com a palavra o Senador Wellington Dias, o peregrino dos *royalties* pelo Brasil afora.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Complicou a minha vida. Mas eu, Sr. Presidente, também quero dizer do meu entusiasmo, da minha animação com mais uma audiência avançando, mais uma vez, numa boa direção.

Acho que a reflexão do Senador Pimentel, na direção aqui abraçada também por outros Senadores, de que esta Casa não pode abrir mão de sua prerrogativa de construir uma proposta. Gostei muito do termo usado aqui pelo Senador Dornelles quando ele lembra que deixarmos de votar o veto, que todos nós estamos cantando em verso e prosa, que é um caminho legal, legítimo, mas que é perigoso. Ou seja, nós estamos muito próximos de um entendimento. Se a gente não deixar acontecer esse entendimento, é algo que pode ter, com certeza, consequências pelas quais não podemos nos responsabilizar.

Senador Lindbergh, quero só dizer que, e quero aproveitar isso, esse caminho, e eu tinha tratado ontem, quando a gente discutia com o Ministro da Fazenda sobre a ideia do reajuste do chamado valor referência do barril, tão bem levantada pelo Senador Dornelles, houve um conjunto de interpretações pela área técnica. Mas acho que esse caminho... Veja só, qual é o valor ideal para o empresário, para o investidor – essa é a pergunta que eu fazia – do preço do barril do petróleo? São US\$70. Com US\$70, a Petrobras ganha muito, as empresas ganham muito, etc. Então, o valor dos *royalties*, 10%, até onde o barril for US\$70, é uma coisa. Subiu de US\$70, como fazemos os outros países, você tem uma nova alíquota. Então, você gera uma receita diferenciada.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Na Venezuela, é exatamente 70.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Mas eu queria só apresentar aqui, meu querido Presidente, considerando aquela projeção que apresentei da proposta, alguém tem alguma noção do que significa isso? Casildo, Flexa, meu querido Vice-Governador, para vocês compreenderem um pouco do efeito. Como falei já da parte do Espírito Santo e do Rio, que seria o valor recebido mais a sua participação no Fundo de Participação, mais o que a gente negociar dessas novas fontes. Na proposta, por exemplo, 2010, o Estado do Mato Grosso do Sul, que recebeu até 2010, R\$11,914 milhões, passaria para R\$169 milhões. Chegaria em 2017 a R\$452 milhões. O Estado do Ceará, para citar um outro Estado aqui, que recebeu R\$94 e é um Estado produtor, por isso recebe um pouco mais, começaria com R\$754 milhões e chegaria, em 2017, em torno R\$1,905 bilhão. O Estado de Santa Catarina, para citar outro Estado, que recebeu, no ano passado, R\$57 milhões, começaria com R\$324

milhões; em 2017, R\$873 milhões. Estou colocando aqui, Alagoas, para ter outro exemplo, com R\$81 milhões, começaria com R\$431 milhões. Tente imaginar Alagoas, meu querido Benedito de Lira, com R\$431 milhões, para investimento em educação, em saúde, em infraestrutura, o que o companheiro Téo Vilela, que tanto está precisando desses recursos, não colocaria. O Paraná, que no ano de 2010 recebeu R\$48 milhões, Senadora Ana Amélia, começaria com R\$578 milhões e chegaria, em 2017 já, a R\$1,625 bilhão.

Coloco isso só para a gente entender um pouco. São só os Estados.

Os Municípios. Um Município com coeficiente 0.6: R\$1,2 milhão por ano. Um Município 4.0: R\$15 milhões por ano.

A última planilha, das capitais. Uma capital como Florianópolis, para pegar um exemplo, 22 milhões, deve ter recebido muito pouco, está certo? Maceió, para pegar um outro exemplo, 85... Cinquenta e quatro milhões, está certo? Porque ele é proporcional à população e o inverso da renda. Estou pegando Maceió aqui, que é o mais baixo inverso da renda das capitais, 85. Então, eu estou colocando assim para compreendermos.

Eu acho que se fazemos esse desenho – e quero encerrar – para esse esforço, isso não é imposto, e é um dinheiro que já começa a entrar nos primeiros doze meses seguintes à publicação da lei. Os que forem aprovados em setembro, a partir de outubro, publicada a lei, já começa a pagar. Então, é algo concreto, real. Eu acho que, aprovada a regulamentação que devemos, do pré-sal, nós abrimos um distensionamento – e falo isso com a minha experiência de governador – para todas as outras reformas. Porque hoje está todo mundo com a faca na garganta. Na hora em que houver esse oxigênio, abrimos um outro ambiente para a negociação.

Então, quero, com essas palavras, dizer da minha animação e da minha alegria. E parabéns à Comissão por este momento que estamos vivendo aqui.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero parabenizar o ex-Governador e Senador Wellington Dias pelo trabalho exemplar que tem feito e pela competência. Esse, não tenho dúvida, é o primeiro grande passo para um grande pacto da Federação...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, só para...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – (...) especialmente em relação aos temas que foram aqui discutidos.

Encerrando, o Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Só para registrar: na minha adolescência, eu lia muito Malba Tahan, *O Homem que Calculava*. Ele agora retorna, aqui, com Wellington Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Malba Tahan.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só para uma informação, não é sobre... Não quero pedir, como diz o outro, para uma questão de ordem não. Eu quero só informar que tínhamos hoje pela manhã, no horário de meio-dia, sessão do Congresso, mas nas tratativas, principalmente com o PSDB, a sessão foi suspensa, portanto, não houve sessão deliberativa no Congresso, não chegamos a acordo, mas não encerramos a sessão. Suspendemos a sessão para a próxima terça, sessão do Congresso, para apreciar créditos – o veto ainda não está pautado nela –, mas estamos solicitando ao Presidente Sarney e ao Presidente Marco Maia que mantenham pelo menos os painéis.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Os painéis. Sábia decisão.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Eu conversei há pouco com o Presidente Sarney, e o Presidente Sarney está tentando discutir, agora à tarde, a possibilidade de derrubar o painel hoje e exigir que os Srs. Senadores venham dar presença na terça. Nós ficamos de conversar à tarde. Em princípio, a sessão do Congresso está suspensa, e não encerrada. Ela abrirá na próxima terça-feira, mas para tentar garantir que efetivamente nós tenhamos quórum na sessão do Congresso, caso uma verificação de presença seja solicitada. Conversarei ainda com o Presidente Sarney para que nosso painel seja mantido.

Portanto, eu, por exemplo, estarei aqui na próxima terça-feira, na boa linguagem da comunicação, QRV e QAP, para tocar a sessão do Congresso.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sábia decisão, Senador Walter Pinheiro. Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 11 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 07 minutos.)*

**ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia quinze de setembro de dois mil e onze, no Plenário da Comissão, sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora **Lucia Vânia**, Presi-

dente da Comissão, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores **Delcídio do Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Demóstenes Torres, José Pimentel, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Geovani Borges, Reditario Cassol e Jayme Campos**. Deixam de comparecer os demais Senadores. A Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura da ata da 40ª Reunião, que é aprovada. A presidente comunica o recebimento do Ofício nº 182/2011, da assessoria parlamentar do Ministério da Integração Nacional, com listagem das obras com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional e de suas entidades vinculadas, com programação de aportes orçamentários para o período 2011-2014 e que os valores informados tratam exclusivamente do orçamento do governo federal. A Presidente comunica ainda o recebimento dos seguintes convites: - o Presidente-executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Rodrigo Vilaça, convida para participar no pavilhão brasileiro da Railway Interchange 2011, da feira norte-americana do setor metroferroviário, que acontecerá de 18 a 21 de setembro de 2011, em Minneapolis, Minnesota, Estados Unidos. O Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM, Paulo Camillo Vargas Penna, convida para a sessão solene de abertura do 14º Congresso Brasileiro de Mineração e à Exposição Internacional de Mineração – EXPOSI-BRAM 2011, no dia 26 de setembro de 2011, às 11 horas, em Belo Horizonte - MG. A Diretora executiva da Íntegra Brasil, Clementina Moreira Alves, convida para abertura do XII Seminário Nacional de Petróleo e Gás Natural no Brasil: desafios e oportunidades, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2011, às 9 horas, no auditório do Interlegis no Senado Federal. Em seguida, dá-se início à deliberação das matérias constantes da pauta. **ITEM 1 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2010**, de autoria do Deputado Betinho Rosado, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo que o fornecimento e a instalação dos equipamentos de medição associados à tarifação do serviço prestado correrão a expensas da concessionária”. A Presidente concede a palavra à Relatora “ad hoc”, Senadora Vanessa Grazziotin, para suas considerações. Usa da palavra para discutir a matéria o Senador Walter Pinheiro. Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, pela aprovação do Projeto.

**ITEM 2 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2010**, de autoria do Deputado Alberto Goldman, que “Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.” A Presidente concede a palavra ao Relator Senador Acir Gurgacz, para fazer a leitura do Relatório. Durante a discussão da matéria, o Relator, Senador Acir Gurgacz, apresentou seis emendas ao Projeto. Encerrada a discussão foram aprovados o Projeto e as Emendas nºs 1 a 6 – CI. **ITEM 9 – REQUERIMENTO Nº 49, DE 2011-CI**, de autoria dos Senadores Blairo Maggi, Jayme Campos e Lúcia Vânia, que “Com fundamento no regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Ministério de Minas e Energia informações sobre resultados de trabalhos desenvolvidos pela Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, nos Estados de Mato Grosso e Goiás, relacionados à pesquisa de petróleo e gás natural.” A matéria é aprovada. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2010**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco.” A Presidente designa o Senador Walter Pinheiro como Relator “ad hoc” para a matéria. É aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 01 – CI (Substitutiva). **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2009**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos.” A Presidente concede a palavra ao Relator Senador Waldemir Moka, para fazer a leitura do Relatório. Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 01 - CI. A Presidente concede a palavra ao Senador Jayme Campos. **ITEM 8 – OFÍCIO “S” Nº 17, DE 2010**, de autoria da Prefeitura Municipal de São Carlos - SP, que “Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 (parceria público-privada), documentação pertinente aos estudos, informações e demonstrativos relativos ao cumprimento, por parte do Município de São Carlos, dos limites e parâmetros estabelecidos na citada

Lei, referente ao processo de contratação de parceria público-privada para a execução de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas, na modalidade de concessão administrativa.” A Presidente designa o Senador Ricardo Ferraço como Relator “ad hoc” para a matéria. Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, para que esta Comissão tome conhecimento do Ofício “S” nº 17, de 2010 e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação ao Ministério da Fazenda. **ITEM 7 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2008**, de autoria do Senador João Pedro, que “Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para introduzir mudanças no licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais.” A matéria é adiada. **ITEM 8 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2011**, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que “Altera disposições da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir os Estados que integram a SUDENE e o prazo de vigência do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera- REPENEC”. A matéria é adiada. **ITEM 9 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2011**, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que “Autoriza o Poder Executivo a encampar os portos fluviais.” A matéria é adiada. **ITEM 10 – REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CI**, de autoria do Senador José Pimentel, que “Requeiro, nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para participar Ciclo de Audiências Públicas Conjuntas da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Serviços de Infraestrutura, para debater a repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira, os seguintes senhores: Edson Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia; Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco; Marcelo Déda, Governador do Estado de Sergipe; Renato Casagrande, Governador do Estado de Espírito Santo; Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro; Paulo Roberto Ziulkosky, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; Wellington Dias, Senador da República pelo Estado do Piauí; Vital do Rêgo, Senador da República pelo Estado da Paraíba; Alceu Moreira, Deputado Federal; Representante do IPEA” A matéria é adiada. A Presidente coloca o **ITEM ÚNICO – EXTRA-PAUTA** em votação: **REQUERIMENTO Nº 52, DE 2011-CI**, de autoria do Senador Walter Pinheiro que “Nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno deste Senado, requeiro a reali-

zação de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 362, de 2011, com a participação dos seguintes representantes: - Ministério dos Transportes – Dr. Marcelo Perrupato – Secretário Nacional de Políticas de Transporte; - DNIT – Dr. Adão Magno Marcondes Proença – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; - Representante da ANTAQ; - Representante da Secretaria de Portos – SEP/PR; e, - Representantes dos Portos Delegados – AM/PA/SC.” A matéria é aprovada. Durante a discussão da matéria o Senador Walter Pinheiro solicitou a retirada dos Representantes dos Portos Delegados – AM/PA/SC e acrescentou Representante da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias do Governo do Amazonas. O Senador Geovani Borges solicita que seja consignado o voto sim ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010, e o voto sim as Emendas nº 01 a 6 ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes!

Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª Reunião Ordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 40ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há comunicados a fazer.

Comunico o recebimento do Ofício nº 182, de 2011, da Assessoria Parlamentar do Ministério da Integração Nacional, com listagem das obras com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional e de suas entidades vinculadas, e com programação de aportes orçamentários para o período 2011-2014. Os valores informados tratam exclusivamente do Orçamento do Governo Federal.

Comunico ainda o recebimento de correspondência da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), informando que, nos dias 7 e 8 de julho de 2011, foi realizado o VI Congresso, com a eleição e posse da nova Diretoria, disponibilizando o seu *e-mail*

e endereço para informações e solicitações desta Comissão.

Eu gostaria que os Srs. Senadores prestassem atenção aos convites que lerei em seguida, para ver se V. Ex<sup>as</sup> desejam estar presentes em um desses eventos.

O Presidente Executivo da Associação Nacional de Transportadores Ferroviários (ANTF), Rodrigo Viçosa, convida-nos a participar, no Pavilhão Brasileiro, da Feira Norte-Americana do Setor Metroferroviário, que acontecerá, de 18 e 21 de setembro de 2011, em Minneapolis, Estados Unidos.

O Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Paulo Camillo Vargas Penna, convida para a Sessão Solene de Abertura do 14º Congresso Brasileiro de Mineração e para a Exposição Internacional de Mineração, no dia 26 de setembro de 2011, às 11 horas, em Belo Horizonte, Minas Gerais. Será realizado um seminário sobre mineração, em Belo Horizonte. Os Srs. Senadores, se estiverem interessados em participar, devem comunicar à Secretaria desta Comissão.

A Diretora Executiva da Íntegra Brasil, Clementina Moreira Alves, convida para a abertura do XII Seminário Nacional de Petróleo e Gás Natural no Brasil: Desafios e Oportunidades, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2011, às 09 horas, no auditório da Interlegis, no Senado Federal.

Passemos, agora, à apreciação da pauta.

#### ITEM 1

##### - Não Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2010

Acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo que o fornecimento e a instalação dos equipamentos de medição associados à tarifação do serviço prestado correrão a expensas da concessionária.

**Autoria:** Deputado Betinho Rosado.

**Relatoria ad hoc:** Senadora Vanessa Grazziotin.

**Relatório:** pela aprovação do projeto.

**Observações:** 1 - *A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.*

2 - *A matéria constou da pauta das reuniões dos dias 28/04 e 12/05/2011.*

3 - *Em 04/08/2011, foi designada Relatora ad hoc a Senadora Vanessa Grazziotin, foi lido o Relatório, e foi concedida vista ao Senador Walter Pinheiro.*

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, o relatório já foi lido. Então, penso que possamos passar à discussão e ao voto da matéria, sem mais delongas. É um projeto meritório. Apenas equaliza regras em relação à tarifação de serviço público e a quem cabe pagar pelos serviços dos aparelhos medidores dentro do serviço público. É apenas isso. Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Peço a palavra para discutir, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Para discutir, tem a palavra o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr<sup>a</sup> Presidente, creio que vamos aprovar essa matéria em um momento extremamente importante, em um momento de definições. É óbvio que a Copa do Mundo vira motivo de atração e até de pressão, mas eu diria que seria importante aproveitarmos essa matéria, para, não à luz somente da Copa do Mundo, efetivamente atacarmos os graves problemas de mobilidade existentes principalmente nos grandes centros, fruto da ausência de políticas e da ausência de planejamento.

O PPA 2012-2015, por exemplo, Senadora Vanessa, traz um importante nível de investimento para essa área de mobilidade. O Brasil, em minha opinião, discute essa questão de forma ainda extremamente atravessada, porque fizemos alguns debates no País colocando um modal contra o outro, como se pudessemos fazer esse debate dessa forma – é a tal da história de BRT, VLT, metrô –, como se essa fosse uma disputa acirrada a partir das oportunidades de negócios para cada operador de sistema. O que tem de estar em jogo, o que tem de estar em voga, o que tem de estar em pauta é a real necessidade disso e o tipo de modal que se ajusta a cada cidade.

Pensando em um processo de crescimento, não vamos enfrentar, ou melhor, conviver, nos próximos anos, com um nível de redução de população e, principalmente, de fluxo nas grandes cidades brasileiras. Pelo contrário, ainda que a gente tenha trabalhado o desenvolvimento regional, Senador Ferraço, a cidade Vitória e a cidade Vila Velha continuam crescendo. E esse crescimento econômico ainda impulsiona outra coisa que está, eu diria, na veia dessa questão da mobilidade, que é a utilização de veículos para locomoção cada vez mais individualizada: o sujeito possui o seu carro e passa a ser um ofensor a mais.

Então, acredito que esse é um debate importantíssimo. Inclusive, eu queria sugerir, Senadora Vânia, que, além dessa aprovação, a gente pudesse fazer, de modo imediato, após essa aprovação, um chamamento aqui, e quero insistir nisso. Dizem: “Ah! a Copa do Mundo será realizada em 2014”. Estou discutindo isso na minha cidade, Salvador. Todo mundo fica dizendo: “A Copa, a Copa, a Copa...”. Salvador faz carnaval e bota um milhão de pessoas na rua por três dias, e não há essa agonia toda. Vamos botar 55 mil pessoas em um estádio, não mais do que isso. Mas, na Copa, em Salvador, por exemplo, vão ser realizados somente três jogos. Se a seleção espanhola fosse jogar lá, seria até legal, porque há uma comunidade espanhola grande na Bahia. A gente vai ver um bocado de participação de seleções. Com todo o respeito ao Cazaquistão, quero dizer que, se for o Cazaquistão a jogar lá, não sei se haverá uma audiência tão grande. Mas, quando a Copa do Mundo terminar, Salvador vai ficar com as ruas abarrotadas de carros, estranguladas, com um processo imobiliário crescente, o que significa que, cada vez mais, haverá esse tipo de deslocamento dentro da cidade, uma rearrumação, com novos centros urbanos sendo criados. E não há um debate mais profícuo sobre o nível de junção entre o que é esse planejamento urbano e o que é a adoção de mobilidade.

E há mais uma coisa que me preocupa enormemente: como diz a história do outro lá, todo mundo só pensa, como há o pedestre, no “carrestre”, fazendo uma gozação. Quem tem carro tem carro. E quem anda a pé? Mobilidade é isso também! Quais são as condições que temos? Por exemplo, posso falar aqui, Senador Ferraço, tranquilamente, que Salvador não tem essas condições. Nos grandes centros, onde estão os *shoppings*, não há passeio que sirva às pessoas que quiserem sair dessas áreas para se deslocarem para áreas do centro financeiro. Então, é difícil para o sujeito andar a pé nessa cidade. Não estou falando de andar por lugares distantes. Ninguém vai andar com um calor de 30°C, com o sol a pino. Mas pode andar de bicicleta, a pé.

Hoje, o nosso grande drama nas cidades chama-se motocicleta. Estive em São Paulo, na segunda-feira – fui para o encontro do Futurecom –, e peguei um táxi às 6h30 para ir para o aeroporto, para vir para Brasília, e havia um engarrafamento infernal, provocado por um acidente com motocicletas, que andam entre um carro e outro. Essa coisa acontece em Salvador, em Goiânia, em Vitória. Aliás, motocicleta está em tudo quanto é lugar. Na Bahia, não há mais jegue. Na roça, só se usa motocicleta.

Pensar a mobilidade urbana para propiciar acessibilidade é importante, porque estamos focando hoje

só mobilidade urbana para atender exclusivamente a uma linha de transporte que ligue o aeroporto até o estádio, para atender a questão Copa. Em Goiânia, em Salvador – sei lá mais onde! –, não serão realizados mais do que três jogos, Senadora Lúcia Vânia.

Temos de pensar no que existe, no que fica e no que vamos pensar para essas cidades. Portanto, é importante aprovarmos isso, e, ao mesmo tempo, seria fundamental que a nossa Comissão pudesse botar o dedo na ferida, principalmente levando em consideração esse PPA e a necessidade de a gente trabalhar de forma mais intensa essa questão da mobilidade urbana.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – O Senador Walter Pinheiro antecipou a discussão do Item 2 da pauta, no qual já vamos entrar e que é terminativo. Isso foi bom, porque estamos aguardando que haja quórum aqui para votar esse projeto.

Continua em discussão a matéria constante do Item 1 da pauta. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pela aprovação do projeto. O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento de sua tramitação.

Passamos à apreciação do Item 2 da pauta, objeto do que foi discutido aqui pelo Senador Walter Pinheiro. A decisão é terminativa. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010, que precisa de decisão terminativa. É preciso quórum qualificado.

## ITEM 2

### - Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2010

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

**Autoria:** Deputado Alberto Goldman.

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz.

**Relatório:** favorável ao Projeto.

**Observações:** 1 - Em 17/11/2010, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresentou parecer favorável à matéria.

2 - Em 30/11/2010, a Comissão de Assuntos Econômicos apresentou parecer favorável à matéria.

3 - Em 14/12/2010, a Comissão de Meio Ambiente, Direito do Consumidor e Fiscalização e Controle apresentou parecer favorável à matéria.

4 - Em 25/05/2011, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo apresentou parecer favorável à matéria.

5 - A matéria constou da pauta da Reunião do dia 22/06/2011.

Lembro aos Srs. Senadores, mais uma vez, que o projeto é terminativo. É um projeto extremamente importante, como já foi dito aqui pelo Senador Walter Pinheiro. Há uma demanda muito grande de todos os Estados no sentido de que seja aprovado esse projeto o mais rapidamente possível, para que possa haver esse marco legal importante na área de mobilidade urbana.

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, para proferir seu relatório.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Presidente Lúcia Vânia, pela sua atenção com relação a este projeto.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Delcídio.

**O SR. DELCÍDIO DO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Srª Presidente, como tenho de participar de uma audiência agora e não poderei estar presente na votação, quero fazer coro com a votação deste projeto e votar “Sim”, se é que se pode fazer isso, antecipadamente. Trata-se de projeto altamente relevante. Acompanho o Relator, o nobre Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Delcídio.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – O.k.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 166, de 2010 (PL nº 694, de 1995, na Casa de origem), que objetiva instituir as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), resulta da sistematização de quatro proposições que tramitavam na Câmara dos Deputados: o próprio Projeto de Lei (PL) nº 694, de 1995, do Deputado Alberto Goldman, que “institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências”; o PL nº 1.974, de 1996, do Deputado Chico da Princesa, que “dispõe sobre a prestação de

serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros sob o regime de concessão ou permissão e dá outras providências”; o PL nº 2.234, de 1999, do Deputado Sérgio Carvalho, que “dispõe sobre sistema integrado de transporte coletivo urbano”; e o mais recente, o PL nº 1.687, de 2007, de iniciativa do Poder Executivo, que “institui as diretrizes da política de mobilidade urbana e dá outras providências”.

A proposição desdobra-se em vinte e oito artigos, distribuídos em sete capítulos.

Não vou ler todos os capítulos, Srª Presidente, porque vão se cansar todos os nossos colegas. Vamos para a análise.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre matérias pertinentes a transportes e obras públicas em geral.

Ao atender a determinação constitucional inscrita no art. 21, inciso XX, da Lei Maior, que estabelece a competência da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”, o PLC nº 166, de 2010, fixa o marco regulatório do setor. Nesse sentido, orienta as ações do setor público e do setor privado com vistas a integrar os sistemas de mobilidade urbana com os objetivos da política de desenvolvimento e de expansão urbana, expressa nos planos diretores municipais.

O projeto, em síntese, pretende estabelecer princípios, diretrizes e instrumentos para que os Municípios possam executar uma política de mobilidade urbana que promova a acessibilidade universal em suas dimensões econômicas, sociais, educacionais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

Passam a nortear a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) os princípios de: acessibilidade universal; desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da PNMU; segurança nos deslocamentos das pessoas; justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços; equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Como principais diretrizes a serem observadas, destacam-se: a precedência do transporte não motorizado sobre o motorizado e do transporte coletivo sobre o individual; a priorização de projetos de transportes coletivos estruturadores do território e indutores do crescimento; a mitigação dos custos ambientais, sociais e

econômicos dos deslocamentos; e o estabelecimento de uma política tarifária baseada nos critérios de equidade no acesso aos serviços, de eficiência e de modicidade.

Com vistas à regulação tarifária, a proposição prevê o custeio dos serviços de transporte tanto por usuários como por beneficiários indiretos; determina a integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e redes de transporte; exige que quaisquer benefícios concedidos a determinadas classes de usuários sejam precedidos da previsão em lei dos recursos financeiros necessários à cobertura de perdas tarifárias daí decorrentes; obriga os Municípios a divulgarem periodicamente os impactos desses benefícios; fixa regras para reajustes e revisões, determinando que parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas, assim como das receitas alternativas, seja necessariamente apropriada em proveito da modicidade; e determina critérios e periodicidade para os reajustes de valores.

O projeto trata também dos direitos dos usuários dos serviços de transporte coletivo, entre os quais o de receber “serviço adequado”, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o de participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana e o de ser informado sobre itinerários, horários, tarifas e meios de interação entre os modos de transporte.

Adiante, o PLC nº 166, de 2010, estabelece a distribuição de competências administrativas entre a União, os Estados e os Municípios.

Merece destaque, nesse aspecto, a introdução de mecanismo que faculta à União a delegação da organização e da prestação de serviço de transporte interestadual de caráter urbano aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios, desde que constituído convênio de cooperação ou consórcio para tal fim. Analogamente, permite aos Estados a delegação de serviços intermunicipais para Municípios. Tais instrumentos poderão contribuir para evitar conflitos institucionais entre Estados e Municípios que têm contribuído para agravar as condições de mobilidade nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.

Os princípios, diretrizes e instrumentos fixados na lei proposta deverão consubstanciar-se no Plano de Mobilidade Urbana, a ser necessariamente elaborado por todos os Municípios sujeitos à obrigatoriedade do plano diretor de que trata o art. 182 da Constituição Federal.

Cumpra, por fim, destacar que a proposição sob exame resulta de muitos anos de debates, que se iniciaram com a apresentação, em 1995, do PL nº 694, do Deputado Alberto Goldman. O Poder Executivo, a seu turno, antes de encaminhar ao Congresso Nacional o projeto que culminou com a redação ora submetida ao Senado Federal, promoveu diversas audiências

públicas, no âmbito das Conferências e do Conselho das Cidades. Na Câmara dos Deputados, a matéria foi debatida em comissão especial ao longo de três anos. A elaboração do projeto em pauta foi marcada, assim, pelo debate democrático de seus preceitos.

Ao estabelecer o marco legal destinado a regular os diversos modos de mobilidade urbana, o projeto supre uma lacuna normativa que perdura desde a promulgação constitucional de 1988. Nesse contexto, consideramos que a proposição contribui adequadamente para conferir efetividade ao comando inscrito no art. 182 da Constituição Federal, no sentido de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme as diretrizes gerais fixadas na legislação federal, promova o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e assegure o bem-estar de seus habitantes.

Passo ao voto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010.

É esse o nosso relatório, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço a V. Exª, Senador Acir.

Quero, mais uma vez, reiterar aqui a importância desse projeto. Como se trata de decisão terminativa, vou colocar o projeto em discussão, para ver se algum dos Senadores quer discuti-lo. Vamos suspender a votação até que haja quórum. Enquanto isso, vamos passar para outro item da pauta.

Gostaria de perguntar ao Senador Ferraço se gostaria de discutir a matéria. *(Pausa.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. *Fora do microfone.*) – Quero votar, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – V. Exª quer votar, mas, agora, não pode fazê-lo.

O Senador Walter Pinheiro já manifestou sua opinião.

Então, vamos colocar em votação alguns requerimentos que são importantes.

Senador Acir, se houver quórum, eu chamo V. Exª. Vamos passar ao Item 9 da pauta.

#### ITEM 9

- Não Terminativo -

#### REQUERIMENTO Nº 49, DE 2011 – CI

Com fundamento no Regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Ministério de Minas e Energia informações sobre resultados de trabalhos desenvolvidos pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, nos Estados de

Mato Grosso e Goiás, relacionados à pesquisa de petróleo e gás natural.

**Autoria:** Senadores Blairo Maggi, Jayme Campos e esta Presidente, Lúcia Vânia.

Em discussão o Requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu perguntaria ao Senador Walter Pinheiro se tem alguma objeção a relatar a matéria constante do Item 5 da pauta, como Relator *ad hoc*. *(Pausa.)*

## ITEM 5

### - Não Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 2010

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco.

**Autoria:** Senador Romeu Tuma.

**Relatoria:** Senador Lindbergh Farias; Relator *ad hoc*: Senador Walter Pinheiro.

**Relatório:** pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

**Observações:** 1 - *O projeto será apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.*

2 - *A matéria constou da pauta da reunião do dia 11/08/2011.*

3 - *Em 24/08/2011, o Relator apresentou novo relatório.*

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, para proferir seu relatório.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr<sup>a</sup> Presidente, quero ir diretamente ao relatório.

O projeto em análise acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como “Estatuto da Cidade”, para condicionar a construção de qualquer edificação em áreas de risco à prévia existência de levantamento geológico, geotécnico e topográfico.

As áreas de risco listadas no projeto são as seguintes: “morro, montanha, maciço, promontório ou

pontão, caverna, chapada, campo de duna, ou qualquer sedimento inconsolidado, solo[s] arenoso[s], bem como em terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação, planície de inundação, pântanos, solo encharcado, aquíferos, curso de água, lago, lagoa, ribeirão, ribeira, regado, arroio, riacho, córrego, boqueirão, lajeado, mangues, tabuleiro, várzea ou qualquer terreno do gênero”.

Com relação às áreas de risco já ocupadas, os levantamentos geológico, geotécnico e topográfico deverão ser elaborados no prazo de 365 dias após a publicação da lei, ao final do qual as edificações deverão ser demolidas.

O autor da proposição, Senador Romeu Tuma – o falecido Senador Romeu Tuma –, justifica a iniciativa sob o argumento de que as tragédias urbanas ocorridas nas principais cidades brasileiras no início de 2010, em que deslizamentos de terras causaram dezenas de vítimas fatais, foram motivadas por fatores como o excesso de chuvas, a ocupação desordenada do solo urbano e a falta de estudo geológico, geotécnico e topográfico dos terrenos onde são construídos diversos tipos de imóveis.

Segundo o autor, o monitoramento e a manutenção de encostas poderia evitar muitas mortes, pois há sinais que antecedem os deslizamentos, como “trincas em terrenos, rachaduras nos sistemas de drenagem, abatimentos na pista, alagamento de aterros”.

O levantamento requerido avaliaria a estabilidade do terreno, do ponto de vista geotectônico e geotécnico, sua potencialidade pedológica, sua disponibilidade hidrológica e sua compatibilidade com as necessidades humanas em geral.

A proposição foi distribuída às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas.

Quero passar logo ao voto, Sr<sup>a</sup> Presidente, mas, na análise, há uma ponderação feita pelo Relator, Senador Lindbergh Farias, que quero destacar: é preciso mais responsabilidade na ocupação do solo urbano. A edificação de habitações sem a menor consideração das características específicas dos solos já levou a vida de inúmeras pessoas inocentes, em decorrência de deslizamentos de terra que poderiam ter sido evitados. O projeto em análise é fundamental para que esses erros não se repitam.

Vamos ao voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2010, com uma emenda substitutiva. A emenda é aqui apresentada, promovendo alterações, incluindo, no art. 2º, item “h”, “a ocupação de áreas de risco”, mais o inciso XVII; no art. 40, o § 6º; no art. 42, os incisos IV e V; no art. 4º, o inciso

VII, “adequação à carta geotécnica municipal”. Altera também, pelo art. 3º, o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que passa a vigorar acrescido do § 4º, que diz que “o disposto do inciso VII passa a vigorar dois anos após a publicação desta Lei”, e do § 5º, que autoriza a União “a auxiliar os Municípios na elaboração de suas cartas geotécnicas, concedendo prioridades àqueles incluídos no cadastro de Municípios suscetíveis a desastres naturais a ser elaborado pela União”.

Portanto, essas são as alterações aqui propostas pela emenda substitutiva ao texto.

Dessa forma, Srª Presidente, somos pela aprovação do relatório apresentado pelo Senador Lindbergh Farias, com essa emenda substitutiva apresentada ao texto.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Coloco-o em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1, da Comissão de Infraestrutura.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

### ITEM 3

#### - Não Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos.

**Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi.

**Relatoria:** Senador Waldemir Moka.

**Relatório:** pela aprovação do projeto, com uma emenda apresentada.

**Observações:** 1 - A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; Constituição, Justiça e Cidadania; e Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka, para proferir seu relatório.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – O Senador Acir teria dito que leu o relatório, Srª Presidente?

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – S. Exª leu o de mobilidade urbana. Esse é o relatório de V. Exª.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Peça a palavra pela ordem, Srª Presidenta.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Em que página está?

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Página 89.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Srª Presidente, na verdade, é um projeto de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos.

Submete-se ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 139, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, que *autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos*. A proposição será examinada posteriormente pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em razão do Requerimento nº 246, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto possui cinco artigos. O art. 1º autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos. Os objetivos do Fundo são apontados em seu parágrafo único: o apoio financeiro a projetos e programas que visem à melhoria da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos pela redução da erosão e pela preservação do solo e da mata ciliar em pequenas propriedades rurais.

O art. 2º estabelece que o Fundo é de natureza contábil, com duração indeterminada, e tem as seguintes fontes de recursos: dotações consignadas na Lei do Orçamento Anual da União e nos seus créditos adicionais; contribuições, subvenções, auxílios, legados, doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidades e organismos de natureza pública e privada, nacionais ou internacionais; resultado das aplicações financeiras dos recursos próprios; e saldos de exercícios financeiros anteriores.

O art. 3º dispõe que o Fundo será gerido pela Agência Nacional de Recursos Hídricos (ANA). Em seu parágrafo único, há determinação de que a fiscalização dos projetos e programas financiados pelo Fundo será feita pela ANA, e a sua implementação se dará por bacia hidrográfica.

O art. 4º determina que o Poder Executivo estimará o montante da despesa decorrente do Fundo e o incluirá em demonstrativo que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer após decorridos sessenta dias da publicação da lei que cria o Fundo. O art. 5º estabelece a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Srª Presidente, fizemos apenas uma emenda, de caráter redacional. O art. 3º dispõe que o Fundo será gerido pela Agência Nacional de Recursos Hídricos, mas a técnica legislativa recomenda que é melhor dizer que “o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos será gerido pelo órgão responsável pela gestão de recursos hídricos da União”. Assim, em caso de mudança dessa sigla, não haverá problema algum. Essa é uma redação sugerida pela nossa consultoria. E, de acordo com o parágrafo único, “os projetos e programas financiados pelo Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos deverão ser implementados por bacia hidrográfica, em consonância com a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997”. Damos essa redação apenas e tão somente para atender à técnica legislativa, porque, assim, mesmo que se altere a sigla, não haverá alteração na lei ao longo do tempo.

Eu queria, rapidamente, dizer que recebi do Ministério do Meio Ambiente um pedido de retirada de emenda supressiva quanto a pequenas propriedades. Eu não o fiz, Srª Presidente, entendendo que essa discussão pode ser travada em outras Comissões. Chegou-me essa recomendação ontem, e eu não quis fazer isso, entendendo que, como a matéria ainda vai para a Comissão de Agricultura e para a Comissão de Assuntos Econômicos, essa emenda poderá ser apresentada. Também se trata de meio ambiente. Não sei se há um entendimento de governo. De repente, pode até não haver esse entendimento.

É esse o meu relatório, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1.

O Projeto vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para prosseguimento de sua formação.

Falem para o Demóstenes que já vamos à votação. Vamos votar o projeto de mobilidade urbana.

Como vota o Senador Walter Pinheiro?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Favorável, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Como vota o Senador Acir Gurgacz?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Favorável, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Voto conhecido.

Como vota o Senador Waldemir Moka?

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – “Sim”, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Como vota o Senador Ricardo Ferraço?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Voto “Sim”.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Como vota o Senador Wellington Dias?

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – “Sim”, voto favorável.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – O voto do Senador Delcídio pode ser computado, Srª Presidente?

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Está aberto o processo de votação. Vamos aguardar a chegada dos demais Senadores. (*Pausa.*)

Vamos ao Item 8 da pauta.

Senador Ferraço, veja se há algum inconveniente para V. Exª relatar a matéria constante do Item 8.

Senador Valadares, dê seu voto para o projeto de mobilidade urbana. O Relator é o Senador Acir Gurgacz.

Senadores Cyro Miranda e Francisco Dornelles, como votam V. Exªs? Este projeto é do seu Ministério, o das Cidades.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – O importante é ser seu.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Voto com o Relator, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Como vota o Senador Francisco Dornelles?

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Voto com a Presidente e com o Relator.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Acir.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Temos algumas emendas de redação apenas. Srª Presidente, eu poderia incluí-las no meu relatório já em votação?

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – São emendas só de redação?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Só de redação. Nem precisa ser lido.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Deixa a Consultoria dar uma olhada, por favor.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – A Consultoria já deu uma olhada.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Já deu uma olhada?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Já. É emenda só de redação.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – O.k.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Srª Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Podemos relatar o Item nº 8, Srª Presidente?

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pode relatar.

Está suspensa a votação. Vamos apreciar o Item nº 8 da pauta, que trata do Ofício “S” nº 17, de 2010.

Senador Jayme Campos, está em votação o relatório do Senador Acir Gurgacz sobre mobilidade urbana. Como vota V. Exª?

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Voto com o Relator. Voto “Sim”.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador Acir, por favor, leia as emendas para as quais V. Exª pediu aprovação, que vou submetê-las ao Plenário.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidente, as emendas de redação apresentadas ao PLC nº 166, de 2010, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), visam a duas alterações básicas: a primeira é a supressão da expressão “ou coletividade” do texto do inciso I do art. 8º, por ser redundante, uma vez que a expressão “classe de usuários” representa, por si só, quem será beneficiado com os benefícios tarifários; a segunda substitui a expressão “tarifa de remuneração dos custos de operação” por “tarifa de remuneração da prestação de serviço”, considerando que essa forma de expressão vem sendo adotada na legislação que trata das concessões públicas, conforme se verifica no art. 175 da Constituição Federal, da Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Essa segunda alteração será efetuada também no art. 9º, *caput*, e §§ 1, 3, 4, 7 e 9. Esse é o resumo das emendas, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador Acir, segundo a Consultoria, algumas das emendas não são de redação, o que poderá provocar a volta desse projeto à Câmara, uma vez que a Mesa não aceitaria como emenda de redação.

Então, eu pediria a V. Exª, já que a votação está suspensa, que se sentasse com a Consultoria e discutisse aquilo que realmente seja emenda de redação. São várias emendas. Então, eu aconselharia isso a V. Exª, para evitar que esse projeto volte à Câmara, o que seria, penso, terrível para nós.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Seria um prejuízo muito grande, Srª Presidente. Muito obri-

gado pela sua intenção e pela sua cautela para com o projeto. Obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pois não. V. Exª pode sentar-se com a Consultoria.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem. Já que estamos aguardando que haja quórum para votação, peço a palavra pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – O quê?

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Enquanto aguardamos, naturalmente, a chegada aqui de mais Senadores e Senadoras para votar, peço a palavra pela ordem a V. Exª.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Senadora Lúcia Vânia, Srªs e Srs. Senadores, eu queria apenas fazer uma indagação a V. Exª: esta Comissão tem recebido os relatórios do andamento das obras da Copa do Mundo, para vermos se serão atendidas as necessidades da Copa do Mundo não só em relação aos estádios, mas, sobretudo, em relação à mobilidade urbana?

Pelo conhecimento que temos, por meio da imprensa, o cronograma, infelizmente, está aquém da necessidade. Os prazos estão se exaurindo, e isso dá a entender que quase pouco vai ser realizado, diante do enfrentamento que temos de fazer em relação às obras, que estão sendo impedidas por decisão do próprio Tribunal de Contas da União e, certamente, pelas dificuldades até mesmo de viabilização dos recursos.

Particularmente, tenho acompanhado as obras em Mato Grosso. Até agora, em termos de mobilidade urbana, as obras estão sendo realizadas com recursos estaduais. Mesmo assim, isso não significa nem mesmo 5% das obras que terão de ser executadas para o bom andamento do evento.

Nesse caso, o que eu queria saber de V. Exª, Presidente Lúcia Vânia – esta Comissão de Infraestrutura tem muito a ver com o andamento das obras –, é se o Governo Federal tem encaminhado a V. Exª os cronogramas previstos do andamento dessas obras, até porque se está aprovando aqui um projeto relativo à mobilidade urbana. Tem a obrigação esta Comissão de levar aos órgãos vinculados o pedido de informação, até para que esta Comissão possa compor, por delegação de V. Exª, um grupo de Senadores e de Senadoras para visitar as obras, ou seja, para tomar conhecimento do que está acontecendo, para ver de perto se, de fato, as obras estão sendo realizadas.

Essa é a observação que eu gostaria de fazer a V. Ex<sup>a</sup>, e acho muito pertinente diante do fato de que os prazos estão se exaurindo e de que tenho visto quase nada acontecer de forma concreta.

Essa é minha participação, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador Jayme Campos, temos recebido os relatórios do Ministério da Integração Nacional. A Comissão também recebeu um convite do Ministério do Planejamento para fazer uma avaliação das obras como um todo. No entanto, de mobilidade urbana ainda não tivemos nenhuma informação.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Temos visto pela imprensa que o cronograma está atrasado. Daí a nossa preocupação, hoje, em votar esse projeto. Esse projeto é muito importante, para que a gente possa fazer essa interligação dos diversos modelos de mobilidade existentes, dos diversos modais que existem dentro das cidades. E a nossa pretensão é fazer um requerimento solicitando uma audiência pública com os órgãos envolvidos, para que possamos acompanhar essa questão da mobilidade urbana. Estamos aguardando apenas a votação desse projeto, para darmos prosseguimento a essa discussão.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a sugestão.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu só gostaria de constar meu voto ao Item 2, por gentileza. Voto com o Relator, no projeto apreciado nesta manhã na Comissão.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – O Senador Jorge Viana vota com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador Reditario Cassol.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Quero manifestar meu voto em favor do relatório do Relator no Item 2. Por favor, gostaria que ficasse registrado meu voto com o Relator, meu voto “Sim”.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigada.

Já deu quórum. Passemos, então, ao Item nº 8 da pauta.

Estamos aguardando a análise das emendas, para submetê-las ao Plenário.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Acir.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Conversamos com os consultores, e, de fato, a Emenda nº 1, de redação, precisa ser retirada. Peço, então, que

seja retirada a Emenda nº 1, de redação. Em relação às demais, não há problema. Retiro, portanto, a Emenda nº 1, evitando o risco de a matéria voltar à Câmara, Sr<sup>a</sup> Presidente. Em relação às demais, entendemos que não há problema.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Retirada a Emenda nº 1.

Colocamos em votação, em bloco, se assim o Plenário concordar, as demais emendas de redação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Eu perguntaria aos Srs. Senadores se poderíamos considerar na votação do projeto original a mesma votação das emendas? Podemos considerar a votação do projeto com a mesma votação das emendas?

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Sim, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto e as emendas apresentadas, exceto a Emenda nº 1.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Considerando a importância e a dimensão desse projeto e o tempo em que ele está sendo debatido não no Senado, mas no Congresso Nacional, penso que poderíamos requerer um pedido de urgência para que este projeto fosse encaminhado à Mesa do Senado da República e para que o Plenário do Senado pudesse apreciá-lo. Eu queria submeter essa sugestão à avaliação de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – A Consultoria informa que o projeto é terminativo nesta Comissão e vai a plenário apenas para abrir prazos de emenda. E, não havendo emenda, o projeto vai à sanção.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Então, não haveria a necessidade de urgência?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Não, não há necessidade disso, porque o projeto é terminativo aqui. E, não havendo interposição de recursos, o projeto vai à sanção.

**ITEM 8**  
**- Não terminativo -**  
**OFÍCIO “S” Nº 17, DE 2010**

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 (parceira público-privada), documentação pertinente aos estudos, informações e demonstrativos relativos ao cumprimento, por parte do Município de São Carlos, dos limites e parâmetros estabelecidos na citada Lei, referente ao processo de contratação de parceria público-privada para a execução de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas, na modalidade de concessão administrativa.

**Autoria:** Prefeitura Municipal de São Carlos – SP.

**Relatoria:** Senador Lobão Filho.

**Relator *ad hoc*:** Senador Ricardo Ferraço.

**Relatório:** para que a Comissão tome conhecimento da matéria e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação ao Ministério da Fazenda.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, para proferir o relatório.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é submetido ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 17, de 2010, da Prefeitura Municipal de São Carlos – SP, que encaminha ao Senado Federal, atendendo determinação contida no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, os estudos, as informações e os demonstrativos relativos à parceria público-privada, em processo de contratação pelo Município, na modalidade de concessão administrativa.

Em face do exposto, voto para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação ao Ministério da Fazenda.

É como eu relato, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Coloco-o em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, para que a Comissão tome conhecimento da matéria e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação ao Ministério da Fazenda.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa.

Senador Walter Pinheiro, há um requerimento de sua autoria em que solicita sejam convidados os representantes do Ministério dos Transportes. Eu consultaria V. Exª se gostaria que eu colocasse em votação esse requerimento.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Senadora, na realidade, esse requerimento foi uma combinação com a Senadora Vanessa, para que, não só com o Ministério dos Transportes, mas também com a Secretaria de Portos, pudéssemos estabelecer uma discussão acerca do projeto que a Senadora está relatando. A proposta da Senadora era retirar de pauta o projeto, para realizarmos essa audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 362, de 2011, mas com algumas modificações.

Então, queríamos que houvesse a participação do Ministério dos Transportes, da Secretaria de Portos e da Antaq. Aí eu retiraria os representantes de Manaus, os representantes dos Portos Delegados, porque seria importante que houvesse só a participação das instituições de governo que cuidam da política. Aí eu acrescentaria, a pedido da Senadora Vanessa Grazziotin, o representante de um órgão público estadual, da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias do Governo do Amazonas, que é o órgão regulador no Estado do Amazonas.

Seriam essas as alterações que eu faria no requerimento. Se V. Exª pudesse colocá-lo em votação, adiantaríamos uma posterior marcação dessa audiência pública e, conseqüentemente, a apreciação do Projeto de Lei nº 362, que é de suma importância.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

**ITEM ÚNICO**  
**- Não Terminativo -**  
**REQUERIMENTO Nº 52, DE 2011 – CI**

Nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno deste Senado, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2011, com a participação dos seguintes representantes: Ministério dos Transportes – Dr. Marcelo Perrupato – Secretário Nacional de Políticas de Transporte; DNIT – Dr. Adão Magno Marcondes Proença – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; Representante da Antaq; Representante da Secretaria de Portos – SEP/PR; e Representantes dos Portos Delegados – AM/PA/SC.

**Autoria:** Senadores Walter Pinheiro e Vanessa Grazziotin.

Em discussão a matéria, com as modificações apresentadas pelo Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Coloco-o em votação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado, com as modificações já solicitadas e explicitadas pelo Senador Walter Pinheiro.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

– Pela ordem, peço a palavra, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB

– GO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

– Senadora Lúcia Vânia, cheguei aqui um pouco atrasado e queria manifestar meu voto favorável ao Item 2, o Projeto de Lei oriundo da Câmara dos Deputados nº 166, de 2010.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB

– GO) – É o projeto que trata de mobilidade urbana. O seu voto será considerado em Ata, uma vez que já foi encerrada a votação.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB

– GO) – Muito obrigada.

Agradeço a presença aos Srs. Senadores.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 09 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 46 minutos.)*

#### **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e onze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, da

Senadora Lúcia Vânia e do Senador Benedito de Lira, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infraestrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença dos Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ana Amélia, Ana Rita, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Blairo Maggi, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Cyro Miranda, Eduardo Braga, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Humberto Costa, Inácio Arruda, José Pimentel, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Magno Malta, Marcelo Crivella, Marta Suplicy, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Bauer, Reditario Cassol, Ricardo Ferraço, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Waldemir Moka, Walter Pinheiro, Wellington Dias e Wilson Santiago, e, ainda, do Senador Aníbal Diniz. Deixam de comparecer os Senadores João Ribeiro, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Acir Gurgacz, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, José Agripino, Demóstenes Torres, João Vicente Claudino, Marinor Brito, Jorge Viana, Vital do Rêgo, Ciro Nogueira, Fernando Collor, João Durval, Eduardo Amorim, Ataídes Oliveira, tendo falta justificada por meio do Ofício nº 029/2011 – GSAOLI, Cícero Lucena e Maria do Carmo Alves. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública, com a presença, como expositores, do Excelentíssimo Senhor Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, do Excelentíssimo Senhor Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo, e do Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, com a finalidade de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira”, em atendimento aos Requerimentos nº 58 de 2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores; nº 62 de 2011-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e outros Senadores; nº 63 de 2011-CAE, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata; nº 46 de 2011-CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; nº 46A de 2011-CI, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e outros Senadores; nº 51/2011-CI, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; e nº 21 de 2011-CDR, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata. A Audiência Pública conta com a presença, ainda, como expositor, do Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Após as exposições dos convidados, usam da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Marcelo Crivella, Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Ana Rita, Ana Amélia, Blairo Maggi, Eduardo Suplicy, Wilson

Santiago, Waldemir Moka. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. – Senadora **Lúcia Vânia**, Comissão de Serviços de Infraestrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Havendo número regimental declaro aberta a 41ª Reunião da CAE, a 39ª Reunião da Comissão de Infraestrutura e a 23ª reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional, CDR.

Audiência Pública com a presença, como expositores, do Exmo. Sr. Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro, do Exmo. Sr. Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo, e do Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, com a finalidade de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da federação brasileira”, em atendimento aos Requerimentos Nº 58/2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores, Nº 62/2011-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e outros Senadores, Nº 63/2011-CAE, de iniciativa da senadora Lídice da Mata, Nº 46/2011-CI, de CI, de iniciativa do Senador Francisco Dornelles, Nº 46A/2011-CI, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e outros Senadores, Nº 51/2011-CI, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, e Nº 21/2011-CDR, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata.

Gostaria de registrar, Senador Wellington Dias, nós temos hoje Audiência Pública com os Estados produtores e teremos amanhã audiência pública com os Estados não produtores, conforme aqui já votado nas Comissões, tanto de Infraestrutura como na Comissão de Assuntos Econômicos. E fomos surpreendidos, agora, que parece que descobriram petróleo em Pernambuco. E o Governador Eduardo Campos está aqui presente.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Isso porque o Jaques Wagner não veio.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Isso porque o Senador Jaques Wagner e o Senador Deda não puderam vir, porque tiveram problemas de agenda.

Mas eu queria primeiro consultar os Senadores e Senadoras se não poderíamos, já aproveitando o Senador Eduardo Campos, até porque ele é oposição

aos Governadores dos Estados produtores, então ele vai trazer a sua palavra de harmonia.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – vamos fazer o acordo aí na Mesa, já.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Nós podemos avançar bastante nesse diálogo com os Governadores no sentido de buscar uma solução definitiva até o dia 15.

*(Intervenção fora do microfone)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Segundo o Senador Cyro Miranda, descobriu o petróleo na Praia de Boa Viagem.

Quero pedir aos Senadores Wellington Dias, Francisco Dornelles e Lindbergh Farias, que tragam à Mesa os Governadores para que iniciemos a Audiência Pública.

Passo a palavra à Comissão Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Vamos esperar os Governadores, não adianta correr, porque hoje nós vamos longe.

Estamos com os Senadores que são da Comissão de Assuntos Econômicos sem lugar para sentar. Pediria, por favor, que fossem priorizados os Senadores e Senadoras... É muito importante a presença dos Srs. Deputados, assessores dos governadores, mas é fundamental priorizar que os Senadores fiquem acomodados, porque estamos tendo algum tipo de dificuldade nesse sentido. Por isso, eu peço a compreensão dos senhores.

Então, com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

Nós começaremos a audiência pública com o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; depois com o Governador Casagrande, do Espírito Santo; depois, o Governador Alckmin, de São Paulo; e aí com o novo produtor de petróleo, o Estado de Pernambuco, o Governador Eduardo Campos.

Quero só registrar que temos uma lista grande de inscritos. Nós vamos dar quinze minutos para cada Governador. Quinze minutos. Vamos seguir o Regimento: os interpelantes três minutos, igual prazo para os interpelados. Peço só aos Senadores e às Senadoras que a gente cumpra o Regimento; senão, fica inadmissível uma audiência pública com esse tamanho e representatividade.

Passo a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, para, depois, iniciar os trabalhos aqui com o Governador Sérgio Cabral.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Cumprimento o nosso Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral; cumprimento o Governador do Rio de Janeiro, amigo Sérgio Ca-

bral; cumprimento o amigo Casagrande, Governador do Espírito Santo; Eduardo Campos, Governador de Pernambuco; Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo. Quero cumprimentar e agradecer a presença dos Deputados aqui presentes, dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura, da imprensa, das senhoras e dos senhores.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos têm promovido essa discussão trazendo várias pessoas para este debate. Quero dizer que esse debate, muitas vezes, tem sido levado para o lado pessoal, como se a discussão girasse em torno da dicotomia Estados *versus* Estados, quando, na verdade, o que se quer discutir é como tornar este País um país mais justo.

Vivemos em um país de dimensões continentais, onde as diferenças regionais existem e decorrem basicamente da grande concentração de riqueza por alguns Estados da Federação, o que inclusive inspirou o Constituinte de 86 a estabelecer, no texto constitucional promulgado em 1988, a redução das desigualdades sociais e regionais como um dos objetivos fundamentais do Brasil. Portanto, nessa discussão, temos procurado mostrar as diferenças regionais e a importância dessa oportunidade que temos hoje para procurar minorar um pouco essas desigualdades.

O objetivo hoje é buscar esse acordo. Sabemos que há o veto para ser votado. O Senador Delcídio e eu temos a responsabilidade de entregar esse projeto até o dia 15, caso contrário, o Presidente da Casa colocará em votação o veto, o que seria o pior dos mundos, como todos nós sabemos, e geraria a judicialização desse processo, o que seria ruim para esta Casa e péssimo para o nosso País. Portanto, o que buscamos hoje aqui é esse consenso. Vamos fazer um debate de forma a mostrar a realidade de cada região, mas sempre com os olhos voltados para a necessidade de fazermos um projeto que esteja à altura do nosso País.

Muito obrigada a todos. Vamos ao debate!

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Vamos iniciar com o Governador Sérgio Cabral. O Governador vai fazer uma exposição em PowerPoint?

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu só peço que, se a gente pudesse liberar o telão e abrir um pouco mais...

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – E abrir mais à esquerda, para facilitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Vamos abrir um pouco mais, para que todos tenham acesso às informações.

Concedo a palavra ao Governador Sérgio Cabral.

Concederemos 15 minutos a cada Governador.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Querido Senador Delcídio do Amaral, querida Senadora Lúcia Vânia, em seus nomes, cumprimento os queridos Senadores do Brasil, particularmente meus queridos Senadores Francisco Dornelles e Lindbergh Farias. O Senador Marcelo Crivella, creio, não está presente aqui. O Senador Aécio Neves está aqui, pelo Rio de Janeiro. *(Risos.)*

Afetuosamente, cumprimento todos os Senadores desta Casa. É a primeira vez que retorno a esta Casa desde que, em 2006, a população do Estado me levou ao Governo do Rio. Então, retorno, com muita emoção, a esta Casa, onde pude aprender muito e trocar experiências com homens públicos de grande dimensão. E quero homenagear todos, na pessoa do querido Presidente desta Casa, José Sarney.

Eu pediria que, por favor, abrissem, para que as pessoas, principalmente os Senadores, junto com a imprensa, pudessem assistir à minha exposição.

Desde 1997, Srs. Senadores, com a instituição do regime de concessão e com a abertura do setor – também quero saudar os meus Governadores amigos: Casagrande, do Espírito Santo; Geraldo Alckmin, de São Paulo; e Eduardo Campos, que é o novo produtor de petróleo do Brasil e que descobriu muito petróleo recentemente em Pernambuco –, com a Lei nº 9.468, a produção de petróleo no Brasil vem crescendo aceleradamente, saltando de um milhão de barris de óleo equivalente – petróleo e gás –, em 1997, para 2,450 milhões de barris em 2010. Notem esse crescimento!

Por conta disso, apoiadas na elevação do preço das *commodities*, as participações governamentais, *royalties* e participações especiais, apresentaram um crescimento vertiginoso, saltando de – vejam os senhores! – R\$283 milhões, em 1998, para R\$21,6 bilhões em 2010. São participações governamentais *latu sensu*. Voltando ao *slide* anterior, vemos, em azul, as participações especiais e, em verde, os *royalties*. Notem o crescimento das participações especiais, que incidem sobre os grandes campos.

Com as descobertas anunciadas da camada do pré-sal em 2007, a produção brasileira de petróleo atingirá novo patamar. O País elevará sua produção de 2,450 milhões de barris de óleo equivalente/dia, em 2010, para algo em torno de 6 milhões de barris em 2020. Portanto, a geração de receitas públicas, com as atividades da exploração, dará um salto gigantesco.

Diante desse novo paradigma, a União tomou a iniciativa de redesenhar o marco regulatório do setor, alterando a forma de apropriação dessa riqueza e a orientando, mais destacadamente, para fins sociais. Da mesma forma, Estados não produtores se senti-

ram no direito de questionar uma participação maior desses recursos.

Desde então, diversos projetos de lei e emendas foram encaminhados à Câmara e ao Senado – aqui, quero saudar diversos Deputados Federais do Brasil e, especialmente, do meu Estado, o Rio de Janeiro –, alguns chegando ao limite de destinar a Estados produtores uma parcela menor das participações governamentais do que a de não produtores. Apesar de exageros, existe um relativo consenso entre a União, Estados produtores e Estados não produtores de que as participações governamentais, dado esse novo patamar de arrecadação, devem ser destinadas a fins mais amplos do que àqueles ao qual foram originalmente instituídos, incluindo a redução das chamadas desigualdades regionais, tão bem destacadas pela Senadora Lúcia Vânia. Assim, é preciso avançar num acordo entre a União, os Estados e os Municípios.

E quero aqui saudar, Senador Delcídio, Senadora Lúcia, essa iniciativa do Senado Federal, de forma a aproveitar as oportunidades abertas com o pré-sal para promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil e assegurar o equilíbrio federativo.

*(Próximo, por favor.)*

Atualmente, a distribuição das participações governamentais tende a toda a Federação, privilegiando União, Estados e Municípios produtores, conforme prevê a Constituição. Notem, à direita, no quadro superior, a produção de milhões de barris de óleo/dia por cada Estado e, ao mesmo tempo, a participação dessa produção. E, aqui, embaixo, a participação, juntando *royalties* e participações especiais, as chamadas participações especiais.

Nota-se que o Rio de Janeiro, que ao mesmo tempo tem 73,6%... Se fosse só petróleo seria mais, mas como o gás está incluído, cai para 73,6%. No entanto, ele tem apenas, de participações governamentais, 29,7%. A União, 40%.

Esse é o quadro atual da distribuição das participações governamentais. E nota-se o Fundo Especial de Participação, como ele é baixo nos Estados não produtores: 3,7%.

A União detém, como eu disse, a maior fatia, 40%, seguida dos Estados produtores e Municípios produtores. Seguindo essa orientação, os Estados com maior produção recebem uma fatia maior das participações governamentais. O Rio de Janeiro, como eu já disse, 74% da produção nacional, recebe 45% do montante, juntando os Estados e os Municípios.

Apesar de os debates se concentrarem na divisão das – isto é muito importante frisar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores – participações governamentais, essa –

atenção! – não é a única fonte de receitas oriundas da produção de petróleo. A arrecadação total do setor público com atividade, denominada nesse trabalho de receita pública total, inclui outras contas bastante significativas – isso é importante deixar claro ao Congresso Nacional, à imprensa brasileira –, como tributos federais e estaduais.

A chamada receita pública total dá uma dimensão mais fiel dos recursos que são extraídos do setor, bem como da divisão desse montante entre as esferas de governo. Reparem – são dados de 2010: as participações governamentais lá em cima, 21 bilhões, são aquelas a que me referi. Agora, entretanto, PIS/Cofins, 4 bi; imposto de renda pessoa jurídica, contribuição, 15 bi, União e Fundo de Participação dos Estados. Parte disso vai para a União e para o Fundo de Participação dos Estados. O ICMS, cobrado no destino, 11 bilhões.

Então, em torno de 77% da receita pública, conta petróleo, são destinados à União e a Estados não produtores. Repito: 77% da receita pública petróleo são destinados à União e a Estados não produtores.

Segundo estimativas, a parcela da União e dos Estados não produtores representa uns 37%. O imposto de renda da pessoa jurídica, por exemplo, 21,5% são destinados ao Fundo de Participação dos Estados, e o restante vai para a União.

Portanto, quando se fala do incremento das participações governamentais, com crescimento da produção do petróleo, igualmente deve-se lembrar do aumento dos tributos destinados ao setor público em geral. Isso significa que é preciso ter uma perspectiva mais abrangente das contas públicas. Cada Estado apresenta participação maior em algumas contas e menor em outras. Até o momento, a iniciativa dos Estados e suas bancadas tem se limitado – esse é um apelo que faço aos Srs. Senadores e Deputados – a exigir alterações nas regras sobre fontes de receitas nas quais se sentem desfavorecidos. No entanto, para se chegar a um equilíbrio federativo, é preciso considerar um ordenamento mais amplo das contas públicas.

As discussões recentes em torno do ICMS, do FPE e das participações governamentais abrem espaço, sim, para uma discussão sobre um novo pacto federativo. Juntas, essas três contas representam 65% da receita corrente de todos os Estados brasileiros da média.

A questão do ICMS. O ICMS, pela sua natureza, deveria ser proporcional ao nível da atividade econômica dos Estados, medido pelo Produto Interno Bruto. Entretanto, não é isso que se observa. Reparem a receita com o ICMS dos 12 maiores Estados em ordem de PIB – dados de 2009. Estados com uma participação relevante de petróleo e energia elétrica tendem a

apresentar, proporcional à sua economia, uma arrecadação de ICMS inferior à média nacional. O Paraná, por exemplo, cuja geração de energia elétrica é importante na composição do PIB, tem situação semelhante. Reparem, senhoras e senhores, como a participação do ICMS é aquém da participação do PIB do Estado. Quer dizer, a riqueza do petróleo não está traduzida na arrecadação de tributos em função de contingências constitucionais que sabemos quais são.

A próxima, por favor.

A questão do FPE. O Fundo de Participação dos Estados, ao contrário do ICMS, deveria refletir uma correlação inversa com o grau de riqueza dos Estados, o PIB *per capita*. O FPE é reconhecidamente o grande instrumento de redistribuição regional de renda. Reparem a tabela. Entretanto, o FPE, na forma como foi instituído pela Lei Complementar nº 62, de 1989, destina parcelas fixas às Unidades da Federação.

A melhora no quadro econômico e social de alguns Estados, em detrimento de outros, caduca, Srs. Senadores, as alíquotas estabelecidas ainda em 1989, não refletindo mais as reais necessidades de cada Estado. É preciso encontrar uma fórmula de cálculo que melhor represente as necessidades sociais dos Estados e atenda à orientação do fundo de distribuir renda regionalmente. Por sua vez, as alíquotas devem ser periodicamente recalculadas.

Quero aqui dar essa contribuição em função da decisão do Supremo Tribunal Federal, que estabeleceu 2012 como o último ano para esse critério atual, queiramos ou não. É uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Estados que enriquecem mais ao longo do tempo podem contribuir mais para o equilíbrio federativo.

Reparem essa lâmina, como ela é expressiva da renda *per capita*. Reparem o Rio de Janeiro, com R\$43,00 *per capita*; São Paulo, com R\$11,00. Ela está díspar. Quer dizer, ela não está visando a questão da distribuição *per capita*, que deve ser, de fato, uma visão do Fundo de Participação dos Estados, combinado – é claro – com o desequilíbrio regional, que temos que reconhecer, que deve estar dentro do espírito.

E reparem, senhores, algo absolutamente impressionante, que – acho – está na planilha anterior, que gostaria de destacar. É isso. Reparem o seguinte: quando falamos em contas governamentais, petróleo, não naquele sentido amplo, em que 75% são de Estados não produtores, mas, exclusivamente, receitas da participação especial e dos royalties, nós falamos de 21 bilhões. Quando nós falamos de FPE – esses dados são de 2009 –, de 2010, é algo perto de R\$50 bilhões

(Próximo, por favor.)

A questão das participações governamentais originalmente servem como uma compensação financeira a regiões produtoras como forma de arcar com os custos econômicos e sociais – isso é muito importante – causados pela atividade, como investimentos em infraestrutura, saneamento e habitação.

Executar compensações intergeracionais. Como o recurso é finito, só pode ser extraído por algumas poucas gerações. É preciso garantir a formação de renda para as gerações futuras, investindo em novas atividades econômicas.

Promover gastos com controle e manejo de riscos inerentes à exploração e despesas com eventuais danos ambientais. Essa atribuição, a chamada compensação financeira, é reconhecida na Constituição de 88, no seu art. 20, §1º. Além disso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o pacto federativo assentado na Constituição de 88, em seu art. 155, também institui que o ICMS do petróleo deveria ser pago no Estado de consumo. Dessa forma, as participações governamentais também servem para compensar a perda de arrecadação com o tributo. Qualquer novo pacto federativo – e falo aqui na Casa da Federação, que é o nosso querido Senado Federal – não pode deixar de reconhecer essas atribuições.

Concluindo: um consenso em torno de um novo pacto federativo passa, necessariamente, por uma análise ampla das contas públicas e por um reconhecimento da atribuição de cada fonte de receita.

Reparem nessa tabela. Essa tabela é muito expressiva, Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia. Vejam o ICMS de cada Estado na primeira coluna; vejam o FPE de cada Estado na segunda coluna; vejam os *royalties*, participações especiais e o fundo estadual na atual conjuntura. As demais outras receitas – leia-se aí Fundeb, saúde, as receitas correntes etc. – e, em seguida, chegamos à penúltima coluna que é a receita corrente sobre o PIB e a receita corrente *per capita*. Verifiquem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse dado... Estou diante de pessoas formadoras de opinião no nosso Brasil. Esse dado mostra tudo: o quanto que a conta petróleo no Rio de Janeiro não tira o Rio de Janeiro da média nacional. A média nacional está, aqui embaixo, em 2.236 de receitas correntes públicas *per capita*. O Rio de Janeiro tem 2.328.

Eu vou deixar, Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, Sr. Senador Delcídio do Amaral, todos esses dados com V. Ex<sup>as</sup> e faço questão de distribuir a cada Senador da República, a cada Senadora da República. Mas vejam que aí está a prova concreta de que não há disparidade no caso do Rio de Janeiro.

(Próximo, por favor.)

E aí começo, querido Senador, a aprofundar a minha proposta e concluir, Srs. Presidentes. Com o início da exploração e a produção da camada do pré-sal, paulatinamente, esse óleo vai aumentar a sua participação no volume total. Isso significa que a introdução de um novo modelo de divisão das participações governamentais sobre o óleo do pré-sal vai alterar sistematicamente a repartição entre as diferentes esferas de poder e os Estados. Estamos de acordo.

Vejam a projeção. Em 2012, prevê-se para a camada do pré-sal uma produção, ainda modesta, de 215 mil barris de óleo equivalente dia, frente a uma produção total de 2,75 milhões de barris de óleo equivalentes dia, quase 40%, considerando uma produção total de 6 milhões de barris de óleo/dia. E estima-se que a produção do pré-sal, não licitada, seja de 100 milhões de barris de óleo equivalente dia em 2016, e de 500 mil em 2020.

Estou colocando aqui os números de maneira extremamente honesta. O não licitado, chegará, em 2020, se tudo correr bem – e estou aqui diante do Senador Delcídio, que é um especialista na matéria – a 500 mil barris desses 2,3 milhões. Portanto, a grande parte será do pré-sal faixa azul, já licitado.

Para entender o efeito do novo marco regulatório sobre as participações governamentais, vale comparar a distribuição dos recursos pelo atual modelo (Lei nº 9.478) com algum modelo em debate para o sistema de partilha, como o Projeto de Lei nº 8.051, aquele que expressa o entendimento, o acordo entre o ex-Presidente Lula, a então Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o Ministro Edison Lobão e as Lideranças do Congresso.

Supondo-se uma produção de 2,3 milhões barris de óleo equivalente dia, tem-se a seguinte estimativa: o que se observa é que, no agregado, as participações governamentais, pelo modelo novo, serão maiores que pelo modelo vigente. Isso acontece basicamente porque as alíquotas dos *royalties* subirá de 10% para 15% – a alíquota dos *royalties*, repito – na proposta do Presidente Lula. Ao mesmo tempo, isso reduzirá a receita líquida da empresa operadora, base de cálculo das participações especiais. Mas como no modelo de partilha a alíquota do lucro óleo irá a leilão, diferentemente das participações especiais, que conta com a regra fixa do cálculo, não se prevê uma redução na parcela dessa conta.

Entre as diferentes esferas de Poder – isso é muito importante –, a União vai ficar com a maior parte, recebendo cerca de 55% das participações especiais – sai de 40% para 55%! Isso acontece porque, no modelo de partilha, extinguem-se as participações especiais e a União passa a compartilhar a produção recebendo

exclusivamente o lucro óleo. O fundo de distribuição regional, o FEP, aquele que era mínimo e irrisório, será ampliado significativamente, saltando de 4% para 26%, enquanto Estados e Municípios produtores terão a sua participação relativa reduzida, fundamentalmente pela extinção das participações especiais, conforme a lâmina exposta anteriormente, no peso da PE.

*(Próximo, por favor.)*

As conclusões, Srs. Presidentes, Srs. Senadores, e as nossas propostas.

Por tudo isso que foi demonstrado, o Governo do Estado do Rio de Janeiro considera os seguintes princípios norteadores para a elaboração do novo marco regulatório:

1) Não se alteram as regras em campos já licitados em regime de concessão, incluindo o pós-sal e o pré-sal. Além do princípio da preservação dos contratos, há que se considerar que uma alteração nos campos já licitados traria graves consequências imediatas para as finanças públicas dos Estados produtores;

2) Dado o novo patamar de arrecadação advinda do pré-sal, os recursos oriundos da exploração do petróleo devem servir também para a redução das desigualdades regionais. Portanto, uma parcela maior desses recursos deve ser destinada à repartição para Estados e Municípios não produtores. A referência propõe que seja o PL nº 8.051, enviado pelo Presidente Lula, para o pré-sal a ser licitado. Como a produção do pré-sal não licitado só se tornará significativa a partir de 2016/2017, o Rio de Janeiro propõe que se deva instituir uma regra de transição com a criação de um fundo a ser distribuído, desde já, para Municípios e Estados não produtores.

Dado que a União concentra as receitas da atividade, o que será ampliado pelo novo modelo, cabe à União destinar os recursos para esse fundo.

Alternativas para o período de transição.

As alternativas, Srs. Senadores, abaixo sugeridas, podem ser consideradas em conjunto ou separadamente. Sugere-se, para o período de transição, o estabelecimento de um valor para ser distribuído entre os demais Estados e Municípios, negociado, é claro, com a União, e a identificação das fontes de recursos para viabilizá-lo, até que o pré-sal não licitado comece a produção.

Proposta nº 1: Distribuição de parte dos *royalties* da União dos campos em produção do pós-sal.

A lei que estabelece a distribuição dos *royalties* prevê que, do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados, no mínimo, 40% em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões

Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas da Agência de Desenvolvimento Regional. Em sendo liberados, prevê-se que os recursos seriam da ordem de R\$600 milhões em 2012.

Proposta nº 2: Distribuição de parte das participações especiais da União dos campos em produção dos pós-sal.

Entendendo-se que a União, como a principal esfera redistribuidora e considerando que a mesma se beneficiará pela concentração de recursos do modelo de partilha e pelo aumento da produção, sugere-se que parte das participações especiais destinadas à União seja compartilhada pelos demais Estados e Municípios, através dos critérios do FPE vigente e do FPM vigente. Cerca de R\$3,2 bilhões seriam redistribuídos em 2012, no quadro abaixo, se 50% das participações especiais da União fossem utilizadas com essa finalidade. – 50%!

Nos campos do pós-sal, a legislação prevê destinação específica para parcela das participações especiais que cabem à União, que, na verdade, não vem sendo cumprida, pois está sendo contingenciada.

Proposta nº 3: Nos campos do pré-sal já licitados, a legislação já prevê – isso já está na lei aprovada pelo Congresso Nacional recentemente – que a parcela de *royalties* das participações especiais que cabe à União seja destinada integralmente à constituição de um fundo social que pode ser redistribuído através de regulamentação aos Estados e Municípios. Ocorre que a lei, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não discrimina, dizendo apenas “aos Estados e Municípios”. Mas eu quero aqui propor: ser distribuída aos Estados e Municípios não produtores – repito: aos Estados e Municípios não produtores –, excluindo os Estados e Municípios produtores.

Estimativas mostram que, para 2012, os *royalties* seriam de R\$300 milhões e as participações especiais seriam de R\$540 milhões.

Vale observar que a produção dos campos do pré-sal já licitados irá acelerar substancialmente, a partir de 2013, como eu havia apresentado em lâmina anterior.

Proposta nº 4: Atualização das participações especiais. Isso é muito importante, Srs. Senadores!

As participações especiais foram introduzidas no modelo de concessão (lei anterior) com o objetivo de taxar os campos de alta lucratividade, de modo a obter um equilíbrio entre os ganhos empresariais e o ganho do Brasil.

As participações especiais guardam similaridade com o imposto de renda. Elas são aplicadas em função do volume de produção do campo, porém sem vínculo com o preço do petróleo. As tabelas hoje em utilização foram geradas por ocasião da edição da lei do petró-

leo, em 1997, quando as condições eram totalmente diversas das de hoje.

Eu vou dar um exemplo, Governador Alckmin, Senador Delcídio, especialista na matéria: o preço do petróleo, à época, era de US\$16,00 o barril. Vou repetir: quando da edição da lei da participação especial, o preço do petróleo era de US\$16, 00 o barril! Hoje, está em torno de US\$100,00.

Vale observar que se estima um aumento de três vezes no preço do petróleo, o que implica um aumento de cinco vezes no preço líquido. Vou repetir o cálculo do mercado, Senador Lindbergh e Senador Dornelles, que não é um cálculo meu, mas do mercado, dos produtores de petróleo: vale observar que se estima um aumento de três vezes no preço do barril de petróleo, o que implica um aumento de cinco vezes no lucro líquido. Vale lembrar que o Brasil hoje tem 80 campos e somente 14 pagam participação especial. Vou repetir. O Brasil tem 80 campos *offshore*, 14 apenas pagam, num total de 200 campos.

Vale lembrar uma outra coisa importante, várias plataformas de petróleo já pagaram todos os custos, todos os investimentos há anos, há anos!

E vale lembrar outra coisa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e Deputados, cujas assessorias do Congresso Nacional – e eu reputo, porque já fui Senador – são uma das melhores do mundo. Pesquisem o que foi feito recentemente nos governos dos Estados Unidos da América, da Inglaterra, Grã-Bretanha. A Grã-Bretanha acaba de dobrar a participação especial; acaba que eu digo é no último ano. Por conta desse contexto apenas uma minoria de campos recolhe essa participação especial.

Estima-se que corrigindo monetariamente, Srs. Senadores, os intervalos de tabelas, pode-se gerar um adicional de receita – atenção, apenas monetariamente; não estou falando em aumento de alíquota; apenas correção – de dois bilhões de reais em 2012, chegando a 4,5 bilhões em 2020. Se 50% das participações especiais da União forem destinadas aos Estados e Municípios não produtores, vejam que isso acontece. Se 50% esse valor – não é isso, Julio – vou repetir: 2 bilhões em 2012 e 4,5 bilhões em 2020 são 50% das receitas totais. Não estou falando de 100% não, Senador Wellington Dias, 50% do que a União recolhe apenas com essa correção for repassado para Estados e Municípios – os Estados produtores não querem receber isso – dá esse valor.

Por último, a quinta proposta. A monetização dos campos já descobertos. À semelhança da cessão do campo de Franco, utilizado na capitalização da Petrobras, aprovada pelo Congresso Nacional recentemente, há possibilidade da monetização do campo de Libra, já descoberto e pertencente à União.

Vale observar que a cessão onerosa do campo de Franco foi feito à Petrobrás por US\$8.50 o barril. Estima-se, conservadoramente, que o campo de Libra tenha uma reserva de cinco bilhões de barris de petróleo. Portanto, imediatamente, se concedido, esse campo poderia gerar cerca de 73 bilhões de reais. A sugestão é que parte dos recursos a serem auferidos pela União seja repassada aos Estados e Municípios não produtores. O repasse – atenção Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e Deputados – não precisa ser feito de uma vez. Se feito em nove anos, dão esses recursos que estão ali em baixo!

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Estado do Rio elenca essas cinco propostas como alternativas absolutamente viáveis, que podem ser assumidas na sua totalidade, que podem ser assumidas parcialmente, claro que com o Governo Federal, da minha querida Presidenta Dilma e seus Ministros participando dessa negociação, com os seus líderes de Governo. Mas o que eu quero mostrar às senhoras e aos senhores é que parte significativa dessa riqueza se encontra no Estado do Rio de Janeiro. É uma riqueza que hoje faz parte da inerência dos nossos gastos públicos. O Rio de Janeiro coloca 95% dos recursos dos *royalties* da participação especial na previdência pública e 5% dos recursos em investimentos ambientais. E nós mostramos, em uma das tabelas, que a renda *per capita* pública do nosso Estado não se difere da média nacional, nem mesmo incluindo *royalties* e participação especial. Isso porque, grande parte do nosso Produto Interno Bruto se faz pelo óleo e gás que não é tributado na origem.

Eu quero agradecer, mais uma vez, a paciência das Senadoras e Senadores, das Deputadas e Deputados, e me colocar aberto ao diálogo, aberto a todos os Estados e Municípios não produtores, para que nós cheguemos a um acordo, a um entendimento, que possa ser bom para o Brasil e que possa não comprometer o pacto federativo.

Aqui, nesta Casa, eu tive a oportunidade, basta ver os meus discursos como Senador, de defender com unhas e dentes os interesses do Norte e do Nordeste, quando aqui foram discutidos, na Reforma Tributária, o fim dos incentivos fiscais, quando aqui se cogitou o fim da Zona Franca... E eu gostaria que o Congresso Nacional, Casa Maior da democracia brasileira, tivesse também essa solidariedade com o nosso Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Sérgio Cabral, pela exposição clara, competente – e isso aí tem a mão do nosso Julinho também, secretário. E o Governador

Casagrande também é um grande conhecedor, um especialista na área.

Mas agradecer, Governador Sérgio Cabral, pela exposição e pela competência com que V. Ex<sup>a</sup> comanda o Estado do Rio de Janeiro.

Vou passar a palavra, agora, para o Governador do Espírito Santo Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Obrigado, Presidente Delcídio e Senadora Lúcia Vânia, é uma alegria estar aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Infraestrutura; Governador Sérgio Cabral, parabéns pela apresentação; Governador Eduardo Campos, nosso novo produtor de petróleo; Governador Alckmin; quero cumprimentar os Senadores na pessoa do Senador Ricardo Ferraço, da Senadora Ana Rita, Senador Magno Malta; aos Deputados da Bancada Capixaba, que está aqui presente; lideranças empresariais, o Marcos Guerra que é o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, é uma alegria poder estar aqui nas duas Comissões, de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura, nas quais tive a oportunidade de fazer parte, de participar, e agora estar hoje aqui como Governador de Estado. Portanto, é uma alegria, uma honra para mim, e dizer a vocês que o que traz o Espírito Santo a esta Casa, sendo convidado pelos Senadores – e quero agradecer pelo convite, mais uma vez –, é o espírito de entendimento que nós temos com relação ao tema.

Nós, já há algum tempo, há alguns meses, estivemos sentados, nós Governadores de Estados produtores e Governadores de Estados não produtores, pela primeira vez, para buscar o entendimento com relação a essa matéria.

Só que essa matéria, Senador Wellington Dias, Senador Ricardo Ferraço, Senador Dornelles, que militam nessa área com projetos de lei, só que a essa matéria nós, governadores, temos uma limitação para que a gente possa chegar a uma proposta concreta e definitiva. E para fecharmos uma proposta é muito importante, é necessário que o Congresso esteja conduzindo esse processo, e que o Governo Federal faça a mediação. A proposta que sair dessa mediação do Governo Federal e da participação direta do Congresso Nacional pode e deve, sim, ser discutida conosco, com os Governadores de Estados produtores e com os Governadores de Estados não produtores, para que a gente feche um entendimento nacional, até porque um assunto como esse, um tema como esse não pode, como bem disse aqui o Governador Sérgio Cabral, que fez uma apresentação brilhante, não pode ser discutido destacando-se, e pontualmente, um assunto, um tema de todo um processo histórico.

Nós temos, na verdade, um processo histórico, diversas medidas que foram tomadas, nesses últimos anos, medidas essas que tentaram compensar e fazer uma certa distribuição de recurso pelo Brasil afora.

O governador citou aqui que, quando se discutiu a Constituição de 88, discutiu-se a cobrança do ICMS do petróleo no destino, não na origem. Já se discutiu no destino porque foi uma forma de compensar já também o pagamento da indenização através dos *royalties* que já existiam. Então, é um exemplo claro de que uma medida foi tomada, destacada aqui, de que a riqueza do petróleo já tem uma certa distribuição para o Brasil todo.

Na hora em que se discute FPE e FPM, também se verifica que há uma distribuição buscando fazer justiça tributária às diversas regiões do País, com que o Espírito Santo concorda; o Espírito Santo concorda plenamente com essa questão. Estamos fazendo uma análise de um processo histórico, de um período, e não uma análise de um momento, de uma votação, de um ano, de uma realidade momentânea e pontual. Essa análise do período é fundamental para que a gente não cometa nenhuma injustiça.

Baseado e apoiado nessa avaliação histórica, também é fundamental que destaquemos, sempre destaquemos, aquilo que nos leva a fazer a defesa da legalidade, da constitucionalidade e do equilíbrio federativo, da legalidade, porque não é possível rompimento de contratos. Então, se não é possível rompimento de contratos, é defesa da legalidade.

O art. 20 da Constituição Federal estabelece um tratamento diferenciado, por indenização e por compensação. Então também é constitucional. E o equilíbrio federativo é essa visão mais ampla de um tema como este e de outros temas e das medidas já adotadas.

Eu tenho plena convicção e plena certeza de que o ambiente nesta Casa de votação do veto, que está marcada para o dia 14 ou dia 15 de setembro, que leva à derrubada desse veto é um ambiente que vai colocar aqui derrotados e vitoriosos. Na política, o pior ambiente é o ambiente de derrotados e vitoriosos. Até porque os derrotados não são derrotados para sempre, e nem os vitoriosos são vitoriosos para sempre. E nós temos necessidade clara de termos esse equilíbrio federativo porque esse equilíbrio federativo também é condição para que haja um ambiente para votação de uma matéria como esta e para que haja ambiente no Congresso Nacional para a votação de outras matérias importantes.

Buscar o entendimento, trabalhar o entendimento, fazer o entendimento é no que de fato estamos apostando. Eu acho que isso é importante não só para os Estados produtores, mas é importante também para

os Estados não produtores e para o Governo federal. Por isso, estamos apelando e tratando, articulando com o Governo federal. E vejo com alegria que o Governo federal começa a se movimentar nessa mediação. Viu, Presidente Delcídio do Amaral? Vejo com alegria que o Governo federal começa a se movimentar nessa direção. Porque o Governo federal e a Presidente Dilma têm liderança, têm legitimidade, têm capacidade, não têm acordo, não têm entendimento.

Vocês viram que há diversas formas de entendimento e outras que nem foram apresentadas pelo Governador Sérgio Cabral. Mas há caminhos para que possamos fechar entendimento e para que o Brasil saia ganhando. Para que não haja uma desorganização de um Estado como o Espírito Santo, para que não haja uma desorganização de um Estado como o Rio de Janeiro e para que nós possamos atender já a conceito de fundamentos que tratamos em reuniões nossas, de que é necessário preservarmos contratos feitos, é necessário termos um tratamento diferenciado para quem é produtor, é necessário apontarmos para uma distribuição mais equânime para o futuro na área do pré-sal. Mas é necessário também, numa faixa de transição, de 2012–2018, quando começa haver uma produção mais significativa do petróleo do pré-sal, nós poderemos atender à expectativa gerada em torno de uma receita para os Estados e Municípios não produtores. Então, temos conhecimento dessa necessidade e damos o nosso apoio para essa necessidade. E o Espírito Santo se coloca à disposição para, num entendimento, aceitar e fazer as propostas necessárias que atinjam esse objetivo, até porque eu sei que, numa Federação, você fazer o debate buscando a desorganização ou qualquer proposta que desorganize um Estado ou outro não é o objetivo de ninguém. Esta Casa aqui é a casa do equilíbrio federativo; esta Casa aqui preza pelo equilíbrio federativo. Então, a nossa pressa e a nossa necessidade é de que a gente tenha agilidade nesse entendimento.

E o Senado dá um passo importante – é fundamental destacarmos isso. O Senado dá um passo importante para que nós fechemos esse entendimento. O Senado dá um passo importante na hora que dialoga com o Governo Federal nessa direção, porque, se dia 14 nós não tivermos uma decisão tomada, esta matéria vai para apreciação. E a judicialização...

O que pode acontecer se um processo desses for para a justiça? Quais são as decisões do Supremo? Primeiro, pode suspender qualquer critério novo enquanto não se discuta a compensação prevista na emenda do Deputado Ibsen e na do Senador Pedro Simon. Tanto a emenda do Ibsen quanto a emenda do Pedro Simon, que é a que foi aprovada, tratam de

uma compensação, que nós não sabemos qual é ou como ela vai acontecer.

Então, derrubado o veto, o Espírito Santo, o Rio de Janeiro e também já anunciado pelo Governo Federal, vão ao Supremo Tribunal Federal. O Supremo pode decidir não aplicar novos critérios enquanto não se discuta e não se defina essa compensação. Então, é ruim para os Estados não produtores. O Supremo também pode decidir – e pode demorar para decidir – a começar a aplicação de uma regra nova. Isso quebra o Espírito Santo e quebra o Rio de Janeiro. Quebra no sentido de nos desorganizar em termos de planejamento; quebra, como diz aqui o Senador Dornelles. Então, também pode ser muito ruim para nós, Estados produtores. E o Supremo pode fazer o que fez com o FPE: travar qualquer critério novo e impedir que o Governo Federal faça a implementação dos contratos no modelo de partilha.

Então, a judicialização, na minha avaliação, é o pior caminho para todo mundo. Nós não queremos e não podemos apostar nisso. Nós, da política, sempre apostamos no entendimento. Por isso que o Espírito Santo busca e prega e trabalha por esse entendimento.

Mas, mais do que isso: se não fizermos um trabalho do entendimento – quero reforçar essa questão –, o que pode acontecer é esse ambiente de derrotados e vitoriosos no Congresso Nacional. Esse ambiente é ruim. Há muitas matérias para serem votadas; essas matérias dependem de um ambiente de harmonia aqui na Casa. Não apenas do Governo com a Casa, mas dentro da Casa. Tantas matérias importantes que estão aí para serem apreciadas e, nesses meses que faltam para chegarmos ao final do ano, é muito importante esse ambiente de harmonia que estamos buscando. E se uma votação começar bem... Se nos entendermos bem na questão dos *royalties*, com certeza isso contaminará para o bem também, para o lado positivo qualquer outra votação.

Concluo falando do Espírito Santo. O Sérgio Cabral falou por um tempo maior até porque ele produz 80% do petróleo do Brasil. O Espírito Santo só produz 15% do petróleo do Brasil... (*Risos.*) Então, você já imagina o seu tempo, Eduardo. (*Risos.*)

Mas eu falo um pouquinho do Espírito Santo, porque o Espírito Santo vivenciou um momento de muita dificuldade recentemente e nós nos reorganizamos, o Estado se reorganizou. O Estado está equilibrado: equilibrado administrativamente, com capacidade de implementar um planejamento em nossos programas de investimento, parte daquilo que a gente deseja; o Estado conseguiu de novo ir conquistando o respeito do povo brasileiro.

Vocês sabem que a gente vive em uma região difícil, porque o Rio de Janeiro é um país, pelo tamanho; Minas é um país; São Paulo é mais que um país. Então, são três Estados grandes em uma região em que o Espírito Santo é um Estado menor em termos demográficos e em termos geográficos, mas é o Estado, o mais bonito dos quatro, que tem dificuldades nessa articulação regional.

E estarmos bem organizados, tratando da execução dos nossos programas, dos nossos projetos; projetar esse Estado e sermos reconhecidos nacionalmente é uma tarefa importante para os capixabas, que saíram de um período difícil, com o crime organizado dominando as instituições. Passamos agora oito anos em que Paulo Hartung, Ricardo Ferraço, Lelo Coimbra – Ricardo foi vice de Paulo; Lelo foi vice de Paulo... Agora, com o Governo que estamos fazendo no Estado, cria-se uma expectativa de esperança e realizações para o povo capixaba.

Duas matérias discutidas nesta Casa amedrontam e fazem pairar uma incerteza no ambiente capixaba. Uma é esta matéria. O Estado começou a produzir petróleo em maior quantidade agora, em 2007, 2008; estamos produzindo 350 mil barris de petróleo agora; até o final do ano, o Estado produz 450 mil barris de petróleo; então, a receita de *royalties* e participação especial é uma receita importante para nós, para o Estado do Espírito Santo. Para o governo do Estado, a receita chegará, em 2011, em torno de R\$800 milhões. Para os municípios, chegará a R\$600 milhões. Então, é uma receita, Senador Delcídio, importante para nós do Estado do Espírito Santo, porque é quase a totalidade dos investimentos que o Governo do Estado faz no Espírito Santo. E nós aplicamos esses *royalties* de forma muito equilibrada: pegamos 30% dos *royalties* do Estado, fizemos um Fundo de Combate às Desigualdades Regionais do Espírito Santo e o repassamos aos municípios que não produzem petróleo e que apresentam menor IDH. Então, nós pegamos 30% dos nossos *royalties* e transferimos aos municípios que não têm *royalties* de petróleo. Pegamos um outro pedaço e fazemos pagamento por serviços ambientais para proteger floresta; e um outro pedaço para projetos na área de recursos hídricos. Então, nós aplicamos adequadamente esses recursos, e o Estado é um Estado que agora está em condição de se inserir, de se colocar num ambiente nacional, para poder continuar dando sua contribuição ao desenvolvimento deste País. E o Estado compreende que, para isso, é muito importante que esta Casa faça o que está fazendo hoje.

Parabéns ao Senado, parabéns ao Congresso Nacional por aquilo que está fazendo, e nós compreendemos que o Governo Federal tem um papel essen-

cial. Se o Governo não entrar efetivamente, teremos dificuldade de fechar uma proposta. Então, sobre a mediação do Governo Federal, repito, estou feliz, porque, de ontem para hoje, vemos o Governo dando sinais de entrar nessa mediação, de construir a mediação. A Presidente Dilma já disse da sensibilidade dela em construir essa medição, em construir uma proposta que seja boa para nós, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, mas que seja boa para o Brasil. Então, se o Governo entrar, tenho certeza de que quem aposta na política, quem aposta no entendimento vai construir o sucesso da política que é o entendimento e o acordo para que cheguemos a um bom termo e não criemos expectativas negativas em torno de um tema tão importante, de uma riqueza tão importante como essa do pré-sal. Há tantos bilhões mencionado aqui pelo Cabral que ficamos meio tontos.

A riqueza do petróleo é uma riqueza que, de fato, tem de atender a todo o País e não prejudicar Estado algum da Federação.

Muito obrigado e parabéns ao Senado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Casagrande, governador de um Estado importante do País, um Estado bonito, um Estado que tem um grande futuro, não tenho dúvida nenhuma, por tudo o que tem sido feito.

Eu passo a palavra agora para o Governador Geraldo Alckmin, governador, como disse o Governador Casagrande, não de um país, mas de uma unidade que é mais do que um país, é um continente.

Com a palavra, o Governador Alckmin.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Quero saudar o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Delcídio Amaral; a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Benedito de Lira; os nossos governadores, o Sérgio Cabral, o Renato Casagrande, o Eduardo Campos. Quero abraçar todas as Senadoras e os Senadores, cumprimentando o Aloysio Nunes, o Eduardo e a Marta Suplicy, e os deputados.

Se a palavra for proporcional à arrecadação, o meu discurso vai durar segundos, porque, dos R\$21 bilhões no ano passado, São Paulo recebeu R\$48 milhões. Mas eu queria trazer uma palavra aqui. Primeiro, Delcídio e Lúcia Vânia, da importância desse encontro para se buscar uma solução política. O Brasil é República Federativa do Brasil e a marca da federação é a cooperação entre os seus entes, entre os Estados e Municípios. Então, é muito importante uma solução política para essa questão.

A outra é que a indefinição posterga novas licitações, adia novos investimentos, prejudica a todos. A pior coisa é a indefinição. É importante a gente avançar. Nós defendemos o projeto de lei do Presidente Lula,

do ano passado, o Projeto de Lei 8.051, porque ele estabelece para as novas licitações um critério que beneficia, o que é muito justo, Estados e Municípios não produtores. Acho que isso é um avanço importante e estamos plenamente de acordo com isso. Só que isso não tem efeito monetário a curto prazo, isso vai ser ano a ano. Então, nesse período de transição vem o debate político. Como se pode buscar uma transição, nesses próximos anos, que contemple Estados e Municípios não produtores.

E quero aqui, finalmente, ressaltar aqui a importância da solução política e acho que o Senado tem a defesa da Federação, a defesa dos Estados. E tem muito cuidado com a questão da responsabilidade fiscal. O Estado do Rio de Janeiro não tem como perder uma receita de 15% da receita corrente líquida. Não é factível. Ou o Estado do Espírito Santo perder 12% da receita corrente líquida. Também não é factível.

Então, nós temos que buscar uma solução política que equacione da melhor maneira esse caminho. E também não seria adequado uma decisão judicial, o caminho é o do debate político e o caminho do entendimento. Além do que, nessa questão do petróleo... veja que o petróleo está avançando. Eu vi aqui, hoje, que o terceiro produtor é o Amazonas; o quarto é a Bahia; o quinto o Rio Grande do Norte; o sexto é Sergipe; São Paulo é o sétimo. Então, eu vejo que essas questões são dinâmicas, elas têm um dinamismo muito próprio. Mas quero destacar aqui a importância desse encontro, gostei da proposta do Sérgio Cabral. Acho que ele trouxe uma proposta consistente. Claro que é preciso verificar sempre, também... a questão de petróleo e gás é tipicamente da Nação, da União. Agora, a União deve utilizar uma parte dela exatamente para ajudar o equilíbrio federativo.

Então, acho que estamos dando um passo aqui político da maior importância, no sentido de se buscar uma solução na questão tributária que entendo irá ajudar a todos. E quero, saudando aqui o Senador, dizer que contem conosco, nós teremos outras questões a serem definidas, o FPE que o Supremo determinou, tem o projeto de resolução do Senado na questão do ICMS de importação, Projeto Romero Jucá. Então, são muitas questões relevantes e de alto interesse nacional.

Parabéns ao Senado Federal. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Governador Geraldo Alckmin, é importante registrar não somente esse trabalho do Senado Federal, mas o da Câmara também. O Senado foi citado até porque representa, efetivamente, a Federação. Então, acho que este debate é fundamental, e aqui é a Casa muito propícia para esta discussão, a fim de se buscar a solução. Então é o Senado Federal.

O Governador Alckmin citou aqui outro ponto muito importante: nós estamos aqui vamos discutir, na Comissão de Assuntos Econômicos, a questão do Fundo de Participação dos Estados – há um projeto que está tramitando aqui – e o Fundo de Participação dos Municípios também, que é outro projeto importante; e o Projeto de Resolução nº 72, que é o ICMS da importação. Também é um projeto que, sem dúvida nenhuma, vai nos levar ao diálogo, sempre, Governador Sérgio Cabral, com os governadores.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – E ainda vem dívida, vem comércio eletrônico e um bocado mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, realmente, a agenda econômica, especialmente essa agenda tributária, ela vai ser fundamental nesta Casa, e acho que vai tomar conta das grandes discussões neste Senado.

Agradeço ao Governador Alckmin e passo a palavra, agora, ao novo produtor de petróleo, o Estado de Pernambuco, representado pelo grande amigo, companheiro, Governador Eduardo Campos.

**O SR. EDUARDO CAMPOS** – Bem, meus cumprimentos ao Senador Delcídio do Amaral; à Senadora Lúcia Vânia; ao Senador Armando Monteiro, do nosso Estado, em nome dos Senadores de Pernambuco. Meus cumprimentos ao Governador Renato Casagrande; ao Governador Sérgio Cabral; ao Governador Geraldo Alckmin; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> Senadoras; Deputadas e Deputados:

Acredito que o espaço do pequeno Expediente, que votei aqui, poderá ser usado muito mais para dar uma palavra política do que aprofundar um debate sobre uma proposta de mediação, que acredito seja o grande papel do Senado, pelas experiências que ele recolhe aqui de muitas biografias que vejo, de políticos e políticas que já tiveram uma grande trajetória na caminhada política e sabem do momento que vivemos.

E quero, primeiramente, saudar o debate feito pelos políticos, ao longo desses dois anos, no qual estamos travando o debate sobre as novas regras da exploração do petróleo, a questão da partilha dos *royalties* e participação especial, etc.

E aqui fazer uma análise rápida dessa trajetória, vendo que se a gente tivesse começado o debate nesse diapasão que esta reunião teve hoje, talvez a gente já tivesse mais adiante. Nós travamos um debate que teve o calor, a paixão, os embates regionais, e acho que tudo isso foi importante, porque no início deste ano, a Câmara, o Senado renovado pelas urnas, os governadores reeleitos e os recentemente eleitos, todos percebemos que era a hora de outro padrão de diálogo; que aquele padrão tinha cumprido um papel

e feito com que muitos abrissem os olhos para a necessidade efetiva do diálogo, e ninguém ia conseguir impor a ninguém uma posição: nem os chamados Estados não produtores estavam dispostos a receber imposição, nem os Estados produtores estavam dispostos a receber qualquer imposição. É aí onde entra a arte da política, e quem sabe fazer a política não é o Poder Judiciário; é o Senado, é a Câmara, são os governadores. São estes que compreendem desse metiê, que é um metiê tão bonito e que, muitas vezes, tantos querem manchar.

Nós entendemos que esta é uma hora muito importante para compreendermos – e aí é a contribuição que quero dar a este debate, agradecendo ao Delcídio ter-me inscrito aqui na condição da bancada rica, da bancada dos produtores (*Risos.*), porque amanhã eu não poderia estar aqui e, por isso, eu gostaria de trazer a minha palavra, no dia de hoje, às Senadoras e aos Senadores presentes –, que nós não estamos vivendo um momento simples, para quem está gerindo um Município, um Estado ou um país. Nós estamos vivendo uma crise internacional de grande proporção, cuja saída não será no próximo ano, e torcemos para que essa saída venha ao longo desta década. Esse é o ponto.

O Brasil tem feito um esforço enorme, com a contribuição do Congresso, dos governos estaduais e do Governo da União, para ver o quanto a gente fica blindado desse momento.

Mas o fato é que, além desse ambiente geral da crise, nós temos um outro ambiente, que vai passar aqui pelo Senado, que não é só o *royalty*. Nós temos as receitas dos Municípios e dos Estados, que terão que, ainda este ano, definir seus planos plurianuais e fazer o seu planejamento, quem está chegando para o primeiro mandato ou que já está no segundo mandato.

Nós temos sobre as receitas algumas interrogações. O Estado Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo aqui mostram a proporção do *royalty* para as finanças, o investimento e o seu equilíbrio, e ninguém de bom senso pode imaginar que é possível que a gente possa aprovar, do dia para a noite, uma medida que saque do Rio de Janeiro essas receitas que já estão consolidadas, ou do Espírito Santo, ou mesmo os recursos muito ínfimos que chegam a São Paulo. Não estamos aqui para propor isso. Não é uma saída para o entendimento.

Além dessa questão, nós temos que definir, até o próximo ano, o FPE e o FPM, que é 100% da receita da maioria dos Municípios do nosso País e que é 80% da receita da maioria dos Estados da Federação. Se não bastasse isso, nós temos debates em questão na ordem do dia, impostos pelas circunstâncias eco-

nômicas, como disse o Senador Wellington aqui, do comércio eletrônico, do princípio do destino do ICMS, que bate de forma muito dura na arrecadação de São Paulo, que proporcionalmente, no Nordeste, bate na Bahia e no Estado de Pernambuco. São questões que estão na ordem do dia. Não obstante isso, nós tivemos, há mais ou menos 60 dias, o fato de o Supremo, em uma só sessão, colocar abaixo 14 leis de incentivos fiscais, que levaram dezenas e dezenas de empresas para vários Estados que os senhores e as senhoras representam.

Estou tratando, portanto, hoje, de um empreendedor que não sabe ao certo como vai contabilizar, nos seus balanços, ou vai fazer provisão de pagamento de tributos que podem ser reclamados a qualquer momento, Ministro Dornelles. O que acontece? Isso, do lado da receita. Do lado da despesa – vamos falar do lado da despesa –, nós temos o maior interesse de pagar melhor os servidores públicos, mas, entre pagar e poder, há algo que é... temos que ter receita. Então, nós temos uma série de PECs que estão quicando aqui, na pequena área, que podem ser efetivamente destrutivas ao equilíbrio fiscal do País.

Nós temos um grande desafio no Brasil, que é consolidar o SUS – um grande desafio. Estamos fazendo o nosso esforço. Pernambuco investe 18% da receita corrente líquida do Estado em saúde. Portanto, falo muito à vontade de Emenda 29; muito à vontade. Mas essa é uma questão que precisa estar nessa discussão de um contexto de caráter geral.

Se a gente não tiver a capacidade política de aqui, no Senado, com a maturidade que o Senado tem, com o calor que veio do debate intenso e legítimo, Deputado Marcelo Castro, lá da Câmara; se a gente não conseguir ler essas PECs todas, nós podemos enveredar por um caminho que vai agravar a possibilidade de o Brasil, de os nossos Estados e Municípios atravessarem esse momento duro da crise. Mas para fazer isso, é preciso voltar à política e tirar desse debate político a paixão que ficou do último debate. E perdoe-me o Governador Sérgio Cabral, porque tivemos oportunidade de, em determinados momentos, fazer um debate que eu não gostaria de fazer nem ele, nos termos que muitas vezes resvalaram, mas nós podemos voltar, sentar, com mediação desse capixaba competente que é o nosso Renato Casagrande, com a participação do Governador Geraldo Alckmin e do Governador Marcelo Déda, para dizer: “Olhe, nós não vamos nos assentar à mesa nem para retirar direitos que já estão hoje consolidados nas contas dos Estados, mas também não vamos nos assentar à mesa se vocês não reconhecerem que é preciso fazer do pré-sal uma coisa boa, e não uma coisa ruim para a Federação”. Nós temos direito de

participar, de encontrar um caminho. E, na hora em que as armas foram colocadas de lado, que o bom senso prevaleceu e se viu que era possível, na política, construir uma transição, ou seja, nós não vamos retirar o que se tem; sabemos que o que está previsto para o futuro, esse futuro está longe, porque o debate político criou, na cabeça dos senhores prefeitos e das senhoras prefeitas, a impressão de que amanhã haveria uma receita nova em contas extremamente apertadas, e é preciso a gente resolver esse problema. Essa transição, se não houver, não há saída.

Agora, precisamos também de algo, e aqui quero dar um testemunho, porque fui parlamentar por quatro mandatos e aprendi muito no Congresso Nacional: é que a votação chegou de um jeito no plenário da Câmara que o deputado do meu Estado que votasse contra a matéria do nosso grande Deputado Marcelo Castro não podia nem desembarcar lá em Recife. Ele teria que ficar aqui mesmo ou arrumar uma morada no Rio ou no Espírito Santo. A situação chegou a tal ponto, nas circunstâncias políticas, que era um jogo em que não valiam os argumentos. E é claro que qualquer pessoa de bom senso vê que os argumentos que foram colocados aqui podem ser acrescidos de outros que tenho para falar, Sérgio, mas são argumentos que têm começo, meio e fim. É claro que toda a cadeia produtiva do petróleo não gera só *royalties*, e toda cadeia produtiva do petróleo gera outros tributos que nós estamos compartilhando de forma diferente. Isso é um argumento importante que nunca foi colocado com esta clareza aqui. Nunca foi colocado.

Mas quero colocar outros argumentos. Se a gente não preparar o País para internalizar os efeitos dos investimentos que a Petrobras está fazendo para o pré-sal, nós vamos acentuar as desigualdades. Mesmo que a gente distribuísse os *royalties* da maneira que o Senador Wellington propõe, nós iríamos acentuar as desigualdades, porque esses investimentos, essa internalização no Brasil iriam se concentrar numa parte do território. Como é que ficariam o Centro-Oeste, o Norte do País, o Nordeste, o Sul?

Então, é preciso essa transição. E, para que essa transição tenha uma regra pela qual entrem recursos, nós defendemos – no caso, Pernambuco, no debate que acumulamos com a nossa bancada – que esses recursos devem estar blindados, completamente blindados, de uso da despesa corrente, porque esses recursos são finitos. Então, eles devem estar claramente colocados num fundo e vinculados a despesas na área de ciência e tecnologia, na questão ambiental, na qualificação da mão de obra, na educação, para que a gente possa espalhar também os efeitos da cadeia do petróleo e gás e *offshore* pelo Brasil afora.

Acredito que aqui há em debate o PL 16, que é uma oportunidade para os Srs. Senadores, com o Governo Federal, fazer um acordo. Nós somos só parte que estamos sendo ouvidos. A nossa disposição é do entendimento. Se qualquer parlamentar de Pernambuco, seja deputado federal ou senador, chegar lá, votando num entendimento, ele será bem recebido, como ele não seria bem recebido se não tivesse votado na confrontação que as circunstâncias políticas nos obrigaram. Eu acho só que seria uma temeridade a gente jogar essa decisão para além das fronteiras do Senado e do Congresso Nacional. Uma temeridade, porque a gente ia jogar no Supremo, que não tem o instrumento para decidir que o Congresso tem, que é o diálogo. A rigidez da legislação do voto, do ambiente, a dificuldade do acesso, muitas vezes, que se tem ao Poder Judiciário para se fazer isto que estamos fazendo aqui nos impõe dizer aos senhores: não percam essa oportunidade de legar ao Brasil não só um acordo em relação aos *royalties*, mas um acordo que dê as condições de o Brasil passar esta década podendo planejar, que é o que não estamos podendo, com tantas interrogações que temos adiante.

Eu queria só citar um poeta da minha terra, de que me lembrei quando Renato Casagrande disse assim: “se for para o Supremo, pode acontecer isto ou aquilo”. E eu me lembrei de um sertanejo, de um grande poeta da minha terra: se for para o Supremo – citando o poeta –, “pode acontecer tudo, inclusive nada”.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero agradecer ao Governador Eduardo Campos pelo jeito muito bem recebido neste clube dos grandes produtores de petróleo, dos ricos. (*Risos.*)

Quero registrar, governador, que a importância deste debate é a busca de uma saída. A judicialização da política é um grande problema que o Brasil enfrenta, e nós não podemos fazer com que esse veto, lamentavelmente, caia, porque as consequências disso são muito ruins para o País. E nós precisamos é ter uma saída para que os Estados se planejem, tenham condições de honrar seus compromissos, de pagar suas contas e, especialmente, de fazer seus investimentos, como foi citado aqui.

Eu vou iniciar agora pelos autores dos requerimentos que listei aqui logo no início.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, o Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu só queria um esclarecimento: o Governador Sérgio Cabral e os outros governadores falaram, relativamente à

distribuição, em estados e municípios não produtores. Só uma questão para tirar dúvida, governador: se municípios não produtores... Por exemplo, no Estado do Rio, há municípios não produtores, como também no Espírito Santo, em São Paulo, em todos os estados; eu entendo que o correto seria: “estados não produtores e municípios de estados não produtores”, ou seja, os municípios não produtores de Estado produtor – a minha dúvida é esta – receberão ou não a participação desses recursos que serão distribuídos aos outros?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Governador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – No nosso caso, dos 92 municípios, apenas 5 não recebem. Não só os municípios produtores recebem, mas as demais cidades também recebem, com exceção de 5 cidades.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ... bens e serviços...

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Isso é um caso para se discutir. Obviamente, deveriam receber. A meu ver, deveriam receber.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Quem não recebe benefício deveria receber.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu gostaria de seguir aqui a lista, porque são vários Senadores e Senadoras inscritos. Então, pediria aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras não pedirem pela ordem, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – É porque é uma dúvida de base.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É que esse pela ordem acaba virando fora da ordem. (*Risos.*)

Então, com a palavra, o Senador Dornelles. E eu vou ser implacável no tempo. Vamos fazer, então, blocos de cinco. Só vou listar aqui: Senador Dornelles, Senador Walter Pinheiro, Senadora Lídice da Mata, Senador José Pimentel e Senador Lindbergh Farias.

Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma saudação aos governadores aqui presentes, pela demonstração que deram em procurar um acordo sobre a matéria. E o Governador Eduardo Campos foi muito feliz, ele que, com sua história, com sua tradição, assistiu momentos difíceis da vida nacional e sempre soube que era por meio do entendimento, por meio de uma discussão política que se resolviam os grandes problemas do País.

Eu assisti aos governadores nesta Mesa presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Senador, e pela Lúcia Vânia. Quero apenas congratular-me com os governadores e ratificar plenamente as palavras do Governador Eduardo Campos, de que nós vamos encontrar um entendimento, e a

participação da União Federal nesse entendimento é fundamental. Porque, na realidade, nós não estamos discutindo uma maior participação justa, como disse o Governador Sérgio Cabral e o Governador Casagrande, dos Estados e Municípios não produtores. Nós estamos dispostos inclusive a abrir mão da receita futura que nós teríamos, mas é importante que a União seja responsabilizada pela transição, porque, como disse aqui, de 300 postos de petróleo, só 22 estão pagando uma participação especial. Por quê? Porque, quando foi feita essa lei, o petróleo estava R\$11,00 e estabeleceu-se o seguinte: vamos dizer que fossem 10 barris a produção, então, 10 vezes 10, a isenção era 100. Passou – 10 vezes 100 – a 1 mil, e a isenção continua nos 100; então, ninguém está pagando. Eu acho que a União deveria se responsabilizar pela fase de transição, estabelecendo o ajuste; não é nem aumento da participação, é a atualização monetária da participação especial, que seria destinada aos Estados e Municípios não produtores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento os governadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles, pelas palavras.

Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia, que representam aqui as nossas duas comissões, eu queria saudar os governadores, o Governador Geraldo Alckmin, o Governador Sérgio Cabral, o Governador Casagrande e o mais novo integrante que nos abandonou para patrocinar isto hoje aqui. Na realidade, eu acho que ele – viu, Governador Sérgio Cabral? – veio hoje aqui para dar uma fiscalizada em vocês; não é, Eduardo?

Eu queria começar, Governador Sérgio Cabral, com uma preocupação que foi levantada pelo Governador Eduardo Campos. É óbvio que o debate neste momento é um debate que pressupõe literalmente a entrada do Governo nesse entendimento. Senão, nós não vamos a lugar nenhum. Ou seja, há essa pressão, muito bem levantada pelo Eduardo Campos, à votação do veto; a derrubada do veto é um apelo e uma pressão a todas as bancadas de todos os Estados, excluídos os quatro Estados. Por outro lado, ao Governo federal não interessa a derrubada do veto. Quer dizer, a capacidade de administrar o resultado com a derrubada do veto, para a nossa Fazenda, é uma situação catastrófica. Portanto, a União teria que assumir uma parcela expressiva desse – vamos chamar assim – risco, sem condições efetivamente de assumir. Então, acho que esse é o primeiro embate que nós temos que travar. E é por isso que, quando nós organizamos este ciclo de

debates, nós estamos colocando, na ponta da linha, dois atores preponderantes, além do governo de Estados e Municípios, para esse entendimento: o Governo federal e a Petrobras. Nós discutimos aqui, na semana passada, com o Presidente José Sérgio Gabrielli. Esse é o pressuposto básico.

Se o Governo não se movesse, meu caro Governador Sérgio Cabral, nós teríamos que empurrá-lo para uma situação extremamente delicada, por isso demarcamos o território com data prevista para um posicionamento.

Segundo aspecto dessa questão: é importante também inserir nesse contexto o que é esse investimento, por exemplo, da Petrobras, Senador Eduardo Campos. A Petrobras fala hoje, por exemplo, de fazer o seu plano de investimento até 2015 na ordem de US\$280 bilhões, o que nós poderíamos traduzir para mais de R\$300 bilhões. Então, na realidade, esse embate também é fundamental para que, não só pilotado pela Petrobras, mas na própria relação com o Governo, nós discutamos também de que forma esses investimentos vão se encaixar. Porque, senão, nós teremos sempre, Eduardo Campos, um investimento feito nas bases de produção, sem você expandir, por exemplo, para outros Estados, sejam eles no aspecto de refinaria, de campos maduros e, principalmente, no investimento em atendimento das questões sociais.

E isso migra também, Casagrande, para a área de estaleiros. Portanto, o que a gente pode fazer nessa composição é esse contexto de investimento, porque aí vai um pouco na linha do que os senhores têm pleiteado, que é “o debate dar-se-á somente a partir da linha da frente”, para que a gente não trabalhe com a perspectiva de judicialização nem tampouco da partilha daquilo que já havia sido até executado ou, de forma muito efetiva, pactuado em contrato. Sem isso, não dá para deixar de fora um montante de R\$300 bilhões, com que a gente pode exatamente promover compensações para Municípios não produtores, para Estados não produtores, e criar um ambiente de se facilitar ir ao encontro daquela partilha muito bem apresentada aqui pelo Governador Sérgio Cabral, que é a questão do FPM e FPE. Portanto, esse é um componente decisivo na elaboração desse novo projeto. E o comprometimento do Governo federal, Senadora Lúcia Vânia, para o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, é crucial. Se não houver essa participação, o que receberá Goiás? Como participará o Centro-Oeste?

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Walter, concluindo, por favor.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Vou concluir.

Por último, eu quero levantar, Senador Delcídio, que acho que o encaminhamento está correto, mas nós não podemos perder de vista os outros três fatores que nos movem como os passos seguintes para deliberação nesta Casa: PFM, FPE e a questão do ICMS. Não dá para a gente achar que isso é um processo condicionante para fechar esta matéria, mas não é um processo à deriva depois desta matéria. Então, esses três aspectos compõem um leque de condição *sine qua non*. Isso é amarrado. Porque, senão, nós vamos nos submeter de novo a uma guerra na questão do ICMS e vamos nos enfrentar aqui num debate com o governo sobre a questão, principalmente, do FPE. E para responder o que o meu amigo Flexa levantou, se não mudarmos, Flexinha, a tabela em relação ao FPM, continuaremos tratando de forma draconiana os Municípios, para onde os nossos interesses devem se voltar muito mais. Caso contrário, nós vamos ficar dependendo da boa vontade, com todo respeito, como muito bem disse o Casagrande, de os governadores acharem que têm que pegar parte do bolo para jogar em políticas compensatórias para os Municípios com IDH muito inferior. Portanto, na minha opinião, Senador Delcídio, vem como condição, vem amarrado; não condiciona para a elaboração inicial, mas é resultante do processo de negociação com o governo para que a gente feche esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro, sempre competente nas suas considerações.

Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, rapidamente. Quando propus um requerimento para que a Comissão de Desenvolvimento Regional participasse desta reunião, é justamente porque, na nossa Comissão, na subcomissão do Nordeste, vem se desenvolvendo um debate e há uma proposta apresentada e defendida pelo Senador Wellington Dias, que espero possa ter a oportunidade de apresentá-la.

Essa proposta parte de um princípio que está presente na Mesa – todos falaram –, de, primeiro, não cometer injustiças, resguardar os interesses dos Estados produtores, mas efetivamente buscar criar uma justiça com os Estados não produtores, dividindo, compartilhando os benefícios do pré-sal, já que estamos num momento em que a economia brasileira se apresenta com um grande potencial. E justamente neste momento é que precisamos de políticas que sejam capazes de dividir o bolo de produção. Nesse sentido, nós não estamos desenvolvendo nenhum raciocínio que permita e dificulte o planejamento ou as receitas

existentes dos Estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e dos outros Estados produtores, mas mantendo essas receitas e fazendo uma redivisão desse bolo, permitindo com que os Estados não produtores do pré-sal e principalmente os Municípios, onde a vida se realiza objetivamente, onde as pessoas moram e estudam, demandam os serviços de saúde e educação e outros, possam estar contemplados. O Senador Valter Pinheiro disse muito bem, essa negociação passa por esse tripé de acordo e principalmente aqui foi levantada a hipótese pelo Governador Sérgio Cabral de nós rediscutirmos a parcela do Fundo de Participação Especial. Tudo isso tem sido colocado num bolo de discussão, mas eu sinto falta, Senador Delcídio, nesta Mesa de uma representação da União. Esse acordo não poderá existir sem uma representação da União e sem o entendimento de que, se alguém tiver que abrir mão de alguma coisa, a União tem que estar presente nisso também. Porque não é possível discutir-se reforma tributária neste País em levar em conta que os Municípios hoje vivem de pires na mão, voltando-se para calçar uma rua e ter que pedir a um Ministro, ter que pedir a um Deputado, ter que pedir a um Senador.

Essa situação é injusta, é nefasta ao crescimento do País e isso precisa ser colocado na Mesa nessa discussão.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Quero só registrar que esta audiência prossegue amanhã com os Governadores do Pará e de Goiás. O Governador que ia falar ontem também pelos governadores, o Governador Eduardo Campos, agora é do clube dos ricos. Amanhã vamos dar continuidade e aí, sim, conversar com o Secretário Executivo Nelson Barbosa, que é quem tem conversado sobre essas questões com os governadores, com os Secretários de Fazenda. A intenção é trazer...já existem iniciativas dos Senadores que estão à frente desse processo, Senador Dornelles, Senador Wellington, Senador Lindbergh, no sentido de já encaminhar com o Governo, como disse muito bem a Senadora Lídice, uma solução. É fundamental a União participar.

E nas audiências públicas está prevista a vinda do Secretário Executivo Nelson Barbosa, para efetivamente nós busquemos essa solução negociada até o dia 15 de setembro.

Vou passar agora a palavra ao Senador Lindbergh Farias. Depois, o Senador Flexa Ribeiro.

Eu queria perguntar aos Senadores e Senadoras, porque sei que os governadores têm uma agenda muito longa, se aqui nós poderíamos fazer com que

todos os Senadores falassem e, depois, os governadores concluiriam em cima das falas apresentadas.

São observações e alguns governadores querem fazer alguns comentários...até para a gente objetivar porque o tempo dos governadores, Deputados, Senadores...nós estamos num dia agitado aqui hoje.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, acho, sinceramente, que esta audiência pública hoje nos coloca em uma outra fase do debate sobre *royalties*. Ela, por si só, é um novo momento. Queria cumprimentar todos os governadores, o Governador Eduardo Campos, o Governador Renato Casagrande, em especial o meu Governador Sérgio Cabral, o Governador Geraldo Alckmin.

Mas eu digo que as palavras finais do Governador Eduardo Campos foram muito fortes. Acabou o momento do tensionamento. Agora, é a hora da boa política, de não levar para a judicialização, é a hora de sentarmos. Não conseguimos chegar num grande acordo nesse tema é uma derrota da política. É uma derrota da política. Eu estou convencido que os Estados não produtores conseguiram uma grande vitória. Na verdade, Governador Sérgio Cabral, Governador Casagrande, os Estados não produtores tensionaram e colocaram esse tema no debate, abriram o debate. E a palavra do Governador Sérgio Cabral, no começo, foi discutir uma saída para os Estados não produtores, uma regra de transição.

Quero dizer que o clima, Governador Eduardo Campos, neste Senado Federal, é outro. Há um mês, o discurso era o discurso do Senador Wellington contra Senador Dornelles. Era um debate. Aqui de um mês para cá, a situação é outra. É todo mundo sentando, tentando construir uma saída coletivamente.

Eu não quero me deter em números, mas para falar em relação ao futuro, porque aqui entre os Senadores nós temos que colocar essas informações, o Governador Sérgio Cabral já foi muito claro quando falou na nossa receita corrente *per capita*, mostrando que a receita corrente *per capita* do Rio de Janeiro está extremamente alinhada aos outros Estados da federação. Mas quando houve a mudança de concessão para partilha em relação ao pré-sal, é preciso dizer porque muita gente teve a leitura daquele acordo como um acordo em que só o Rio de Janeiro e o Espírito Santo ganharam.

Em relação ao pré-sal não foi isso que aconteceu. Não. Em concessão eram 26,5% para os Estados produtores, 26,5% para Municípios produtores e 8,75% para Municípios afetados. Essa soma dava 61,75%. Essa soma cai para 34%, ficando 25% para Estados produtores na partilha, 6% para Municípios

produtores, 3% para Municípios afetados, ou seja, nós abrimos mão de 27,5%. Os Estados e Municípios não produtores saíram de 8,75% para 44%. Desses 44%, 27,5% saíram dos Estados e Municípios produtores. Isso é o futuro.

Estou querendo mostrar, primeiro, que, na hora em que foi feito esse acordo, parecia que só o Rio... não houve isso. A União só deu 8%, de 30% para 22%.

Eu não quero me deter em números, eu quero falar da política aqui. Há uma outra consideração. Hoje, participação especial são R\$11 milhões; *royalties*, R\$ 9 milhões. Na verdade, hoje, a maior parte é de participação especial. Quando vai para a partilha, acaba a participação especial e a União aumenta os *royalties* só de 10% para 15%. Na verdade, se fosse para manter a proporção da União, Estados e Municípios, tinha que ser um pouco mais de 20%.

Eu quero dizer que a parte da União aumentou nesse processo todo. Então, sinceramente, eu acho que aqui nós temos que construir um acordo que passe por um debate pela União, que a União vai ter que abrir mão de alguma coisa para essa regra de transição para os Estados e Municípios não produtores. Ou a União abrir uma parte da sua participação especial agora ou, então, esse caminho que o Senador falou aqui, o Governador Sérgio Cabral falou também, em relação a ajustar esse decreto de 1998. Tenho, Senador Eduardo Campos, um estudo aqui do Fundo Monetário Internacional sobre a Rússia, mostrando que a participação – ele faz um estudo de vários países do mundo – especial no Brasil é muito pequena. E como muito bem falou o Senador Ministro Dornelles, eram US\$15 e hoje é mais de US\$100, tem um caminho que pode passar inclusive por não onerar a União.

Eu só quero acabar esta minha frase, citando novamente o Ministro Dornelles, que é o meu líder aqui nesse debate – e quero parabenizar a forma como os Senadores Ricardo Ferraço e Wellington Dias estão tratando do tema, estão fazendo um grande papel –, que lembra uma frase de Santiago Dantas: “Quando se quer fazer acordo, vai-se para a discussão de números; quando não se quer fazer acordo, ficamos na discussão de aspectos formais da lei.”

Eu só faço um apelo, para que a gente consiga ampliar essa data de 14 de setembro do veto para o final de setembro ou final de outubro, para que gente consiga, nesse debate aqui, o Senado Federal, o Congresso Nacional, com governadores e a União, apresentar essa proposta de consenso.

Muito obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, apenas para complementar essa fala do Lindbergh. É rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)  
– Na última reunião que a bancada fez na semana passada, eu tive, então, o encargo, a missão muito nobre de levar esse assunto todo à Presidenta Dilma, expor a ela as questões todas que estamos tratando e pedir uma agenda, porque nós não podemos tirar a União desse debate. E ela hoje nos respondeu que nos atenderá, ficou pré-agendado para o dia 13 de setembro. Então, dentro dessa agenda que o Lindbergh pediu de nós não votarmos o veto no dia 14, já que vamos estar com a Presidenta no dia 13, se pudéssemos ter um pouquinho mais de prazo para debater, para sentir com ela, para construir, seria... E tem um detalhe: na semana que vem, com o feriado, nós não vamos ter condições. Então, somente reiterando o pedido do companheiro Lindbergh, quem sabe a gente pudesse adiar um pouquinho a votação do veto.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu passo...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu passo a palavra agora ao Senador... Eu gostaria... Qualquer pedido pela ordem eu vou cortar, porque se não vai ficar muito complicado e os governadores já estão aqui ansiosos porque têm várias agendas também. O próprio Governador Alckmin tem uma agenda em São Paulo hoje ainda.

Portanto, eu gostaria que as intervenções fossem rápidas.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Governador Alckmin.

**O SR. GERALDO ALCKMIN** – Só para me desculpar, porque não consegui mudar um compromisso, mas estarei muito bem representado aqui pelos colegas dos governos estaduais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Alckmin, pela contribuição, pela presença.

Eu passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Depois, os Senadores Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Blairo Maggi, Eduardo Suplicy e Wilson Santiago.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB - PA) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Presidente da CAE, Senadora Lúcia Vânia, Presidente da CI, Srs. Governadores Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, Geraldo Alckmin, de São Paulo, Renato Casagrande,

do Espírito Santo, Eduardo Campos, de Pernambuco, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero, primeiro, festejar os governadores da “Opep” e dizer que faço votos para que Pernambuco entre para o grupo. O Governador Alckmin falou de alguns Estados que já são produtores, o Pará será o próximo. Infelizmente, a Petrobras não fez investimentos em prospecção no tempo hábil, mas já não tenho dúvida de que existe petróleo no Pará, já foi descoberto e será explorado.

Mas eu queria, Senador Delcídio, primeiro agradecer ao Senador Dornelles. O Senador Dornelles tem sido paciente em nos explicar e nos orientar no debate desta questão que é da maior importância para todos Estados.

Eu diria aos governadores dos Estados produtores que há um ditado popular que diz que “pimenta nos olhos dos outros é refresco, colírio”. Eu quero iniciar pedindo o apoio de todos, de todos os governadores que hoje estão com essa dificuldade, dos Senadores dos demais Estados para que se faça justiça também, porque há muito anos, lá atrás, foi tirado dos Estados mineradores o ICMS sobre os minérios na exportação. Isso trouxe ao Estado do Pará uma perda de um bilhão e meio de reais por ano. Para quê? Para aumentar o lucro da Companhia Vale do Rio Doce. Se tira recursos da sociedade para se colocar recursos aos acionistas, lucro para a Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce está tendo 20 bilhões de reais por semestre e o Estado do Pará recebe tão somente de CEFEM, porque não é mais *royalties*, oitenta e poucos milhões pela sua riqueza, que é finita, como é o petróleo.

Então, já quero pedir o apoio porque nós iremos discutir, Senador Delcídio, projeto que apresentei, que revê o CEFEM sobre os minerais. O Senador Aécio Neves é o Relator e queremos colocar na pauta após o dia 15 de setembro. Então, quero pedir o apoio, porque é importante que se possa rever essa questão.

Mas eu diria que somos solidários aos Estados produtores. Tenho conversado bastante com o Senador Dornelles; acho que nós temos que encontrar uma situação de equilíbrio para que os Estados possam manter aquilo que já vêm obtendo, mas que os Estados não produtores passem a participar, imediatamente, das riquezas da exploração do petróleo. E aí, não tenho dúvida, que a participação da União é fundamental para este acordo.

Eu diria mais. Aqui foi dito que o Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa, concluindo...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Concluindo, Sr. Presidente.

O Senador Walter fez uma referência a ampliar essa discussão. Acho que é necessária. Nós devemos

aproveitar essa questão e discutir a revisão do pacto federativo. Não é mais possível deixar todos os recursos na mão da União. A União é um ser insaciável por recursos; quanto mais tem, mais quer. E não vai querer abrir mão de nada, ao invés de rever os seus gastos, diminuir o tamanho do Estado, que é um tamanho paquidêmico, para que possa melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Então, quero pedir o apoio de V. Ex<sup>as</sup> para que possamos em seguida, ou concomitantemente, discutir também a questão “royalties”, porque agora é CEFEM, dos minérios. E vamos encontrar, Senador Eduardo Campos, uma equação em que não haja vencido nem vencedor; que haja a condição de melhorar a vida de todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Com a palavra, agora, o operoso Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Senador Delcídio, fique até constrangido pelo “operoso”.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Operoso no bom sentido. Trabalhador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Obrigado.

Presidente Delcídio, Presidente Lúcia Vânia, Presidente Benedito, nossos governadores que nos visitam aqui, com muita alegria, o meu Governador Renato Casagrande, Governador Sérgio Cabral, Governador Eduardo Campos, a minha manifestação ela é, antes de tudo, em defesa da política. A política com “p” maiúsculo. A não possibilidade da edificação desse entendimento é a negação de uma arte que não foi inventada por nós. Ela foi inventada há muitos e muitos anos; ela está, de fato, no princípio da formação da civilização humana, quando homens brigavam sem regras, quando homens lutavam e brigavam sem limites; quando era uma luta de todos contra todos. A política foi inventada, ela foi construída, ela foi aprimorada, ao longo da civilização, para que nós pudéssemos fazer isso o que estamos assistindo aqui. O Senado da República cumprindo com aquela que é, talvez, a sua mais importante tarefa, cuidando do equilíbrio e da solidariedade federativa.

Muito mais que os interesses pontuais dos nossos Estados, nós estamos aqui cuidando e reiterando a importância da democracia, da política, do debate e do diálogo. Esse é o diálogo que levará o Senado ao entendimento; é esse mesmo diálogo que fará, seguramente, sensibilizar a nossa Presidente Dilma para que ela possa, ainda com mais intensidade, nos ajudar nessa reta de chegada em que seguramente o nosso País não estará dividido entre Estados produtores e não produtores, porque somos todos irmãos, somos

todos brasileiros. E nós que somos os Estados produtores entendemos a necessidade de fazermos uma distribuição equilibrada dessa riqueza, porque também, Governador Eduardo Campos, não pode interessar a nós Estados produtores, que sejamos ilhas de riqueza de prosperidade rodeados por oceano de dificuldade. Essa é a compreensão que tem o Governador Casagrande, é a compreensão que tem o Governador Sérgio Cabral, tenho certeza disso, e é a compreensão que tem as nossas comunidades. Tudo que clamamos é por um entendimento equilibrado que possa representar o fortalecimento da política, o fortalecimento do País.

Saúdo, entusiasticamente, a forma como os nossos Governadores Cabral, Casagrande, Eduardo Campos e Alckmin, trouxeram aqui suas manifestações e contribuições.

Acredito muito na política, política com P (maiúsculo). Essa é a política que estamos aqui fazendo a luz do dia em benefício do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senador Ferraço.

Quero aproveitar, Governador Casagrande, e dizer que o Senador Ferraço tem sido muito determinado nessa discussão do Pré-sal e de outros temas importantes para o seu Estado o Espírito Santo e o País.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Inicialmente, saudar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, em nome de quem saúdo todos os Senadores e Parlamentares e todos presentes. Com um carinho especial, saúdo o Senador Benedito Vieira, meu querido Sérgio Cabral, dizer que é um prazer muito grande estarmos aqui nesse debate, Governador Casagrande com quem quero ter o prazer de estar na próxima sexta-feira comendo uma moqueca capixaba, no Espírito Santo, e meu querido Senador Eduardo Campos.

Quero dizer da minha alegria com esse momento que estamos vivendo aqui. Parabenizar as Comissões por este debate.

Lembro-me que no início do ano eu sempre tentava despertar, tanto aos Estados aqui presentes, como a própria Presidente Dilma, o risco de caminharmos para um debate que se estava travando: derrubar o veto ou aprovar o veto. Hoje, fico feliz porque há uma unanimidade, ou seja, é possível, se não tiver uma alternativa, votarmos o veto. E aí quero chamar a atenção – se não tivermos capacidade de produzir um entendimento, indo a voto, o veto será derrubado.

Mais outro ponto: encaminhar para vinte e quatro bancadas, deste País, para dizer o quanto está bom para o entendimento. Encaminhar para o Presidente Sarney para poder ter a convocação para votar o

veto e nós conseguimos por impedimento não pautar e adiar por duas vezes, era para ser dia 15 para surtir os efeitos necessários dos entendimentos, mas foi adiado novamente para o dia 22. O ambiente para o entendimento, hoje, é algo muito importante.

Em segundo lugar, a participação da União. Eu também sou da base do Governo. Havia da parte da União uma posição de ficar de fora. Eu era um que dos que chamava a atenção da Presidente Dilma para o fato de que era importante a União ser parte desse entendimento, porque se trata, a priori, de um recurso da União partilhado com Estados e municípios e que ela é parte interessada.

Dito isso, acho que já temos alguns consensos. O primeiro deles seria deixar de fora a parte de petróleo em terra. A regra que está vai vigorar. Nisso há consenso.

Segundo ponto: fundo social. Há uma discussão puxada hoje pela área da educação no sentido de se carimbar 50% do resultado das aplicações para a educação – acho que é importante debatermos esse tema, mas não há nenhum problema em relação ao que já foi regulamentado.

Terceiro ponto: a lei da partilha. Aqui o Governador Geraldo Alckmin lembrou algo que chamo a atenção. É importante a urgência, porque depende desse PL 16, dessa Lei da Partilha, para fazer a licitação dos novos blocos. Temos aqui licitados 28% e estamos falando em 72%. Sobre isso, gostaria que construíssemos um consenso, Senador Lindbergh, Senador Dornelles e outros Senadores, que têm se debruçado sobre o tema e tem compreendido. Uma lâmina que o Governador Sergio Cabral apresentou aqui ela mostra que, num dado momento, os royalties representavam mais ou menos 80% do bolo. Com o passar do tempo, hoje os royalties representam 55% do bolo, aproximadamente. Em 2020, 2022, nessa área que temos a regra, ele vai chegar a 65%, 70% do bolo.

Quando foi feita a regulamentação da nova área, não tem mais participação especial. A União elevou de 10% para 15%. Chamo a atenção para o seguinte: se o bolo fosse metade royalties e metade participação especial, ele tinha que dobrar. A proposta é de 20% para se negociar com a União, para que tenhamos a proporcionalidade do que era, ou seja, com a participação especial, agora, vai para a União, aumenta-se a alíquota dos royalties na partilha não de 10 para 15, como está, mas de 10 para 20. Acho que é possível, porque há uma lógica sobre isso para manter a proporção do que era antes. No fundo a ser partilhado com Estados e municípios, no futuro. Acho que há consenso.

Creio que há consenso, aqui, de se evitar derrubar o veto, pelo risco da judicialização.

Apanhei muito no meu Estado, na região Nordeste, enfim, e aqui na Casa quando cheguei, quando defendia a necessidade de se olhar o papel do Senado. Por isso é importante essa decisão do Senado. O Senado, como a Casa da Federação, que tem a responsabilidade pelo equilíbrio da Federação tem a tarefa de fazer esse entendimento.

Acho que o equilíbrio hoje, a compreensão de não desequilibrar os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, etc. acho que há um consenso também nesta Casa sobre isso.

Quero chamar a atenção para o seguinte: ter um tratamento diferenciado para os Estados – aqui quero usar um conceito diferente porque, Governador Sérgio Cabral e Governador Casagrande, trata-se apenas de colocar, que tenhamos essa compreensão e entendimento, as coisas no seu devido lugar. Pode o Rio ou o Espírito Santo autorizar a perfuração de um poço ou fazer uma licitação no mar? Não. Por quê? Porque o art. 20 da Constituição diz que o mar territorial e a plataforma continental pertencem à União. É um conceito que não é meu, mas da Constituição Federal. Isso é importante para os fatos que vou colocar adiante. Mas reconheço que existe na mesma Constituição a ideia do Estado confrontante e dos afetados. Aí compreendo que também a Constituição coloca a necessidade de um tratamento diferenciado e de uma compensação.

Dito isso, também acho que podemos construir um consenso nesse ponto. Pois bem. Onde é que precisamos trabalhar? A proposta apresentada aqui pelo Governador Sérgio Cabral eu já ouvi a posição do Governo colocando os seus argumentos contrários em relação à venda da área de Libras. Em relação aos outros pontos, qual é o problema? Depende da União. Por isso que a União tem que estar na mesa. Depende da União. Estamos falando do reajuste.

Acho que é legalmente defensável a análise se há quebra de contrato ou não, mas legalmente aceito, a atualização do barril equivalente para efeito do cálculo da participação especial agora do petróleo já extraído. Isso gera uma receita maior do que a que vi nos levantamentos, pelos cálculos que temos feito. É maior do que os R\$2 bilhões colocados ali; a receita é bem maior.

Segundo, quero chamar a atenção para uma questão nova, não trazida ainda aqui: com a nova regra já aprovada, não só acaba a participação especial; a partir do momento em que se aprovar aqui a Lei da Partilha, a União receberá o que já recebia – levando em conta o ano de 2011, por exemplo, a União recebe os R\$9 bilhões que já recebeu este ano –, e, a partir daí, o recurso vai para o Fundo Social. Então, não é um dinheiro do caixa da União, é um dinheiro, na ver-

dade, de todos os Estados e Municípios. Então, essa proposta feita aqui, de trazer a fatia da participação especial que, hoje, está com a União e que é de 40% para ajudar no entendimento, é algo que tem toda a lógica. Temos toda a condição de fazer isso.

Dito isso, quero finalizar, dizendo que estou animado com a possibilidade de um entendimento. Podemos chegar a um entendimento. Qual é o ponto que não pode deixar de ser esclarecido aqui ao Governador Sérgio Cabral e ao Senador Renato Casagrande? Não há entendimento se não levarmos em conta a área licitada. No entendimento, é preciso levar em conta essa área já licitada. Por quê? Hoje, todo mundo compreende claramente que somente dessa área é que se vai ter receita até 2020, até 2022. Da área nova vamos começar a ter receita daí para frente. Creio que, com essa compreensão, vamos chegar a um acordo.

Quero, aqui, parabenizar o Senador Dornelles que tem contribuído muito para chegarmos a esse entendimento. Acredito que, chegando a esse entendimento, poderemos votar, já na semana dos dias 12, 13, 14 e 15, a matéria no Senado. Chegando a matéria à Câmara, já aprovada pelo Senado, todos nós, os representantes de todos os Estados, como disse o Governador Eduardo Campos, poderemos voltar aos nossos Estados com a consciência tranquila, por termos feito algo muito importante para o Brasil, para hoje e para o futuro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Wellington, que tem feito um grande trabalho, no sentido de buscar uma solução para esse assunto muito importante. Quero parabenizar o Senador Wellington, porque tem feito um trabalho exemplar com todos os Governadores e com as bancadas no Congresso.

Quero registrar, até porque os Governadores têm várias agendas – inclusive, deixei que o Senador Wellington falasse um pouco mais, porque o Senador Wellington é um especialista na área, está trabalhando nisso há muito tempo, juntamente com o Senador Dornelles e com o Senador Lindbergh; portanto, relaxei quanto ao tempo –, o seguinte: estão inscritos para falar a Senadora Ana Amélia, o Senador Blairo, a Senadora Ana Rita, o Senador Suplicy, o Senador Wilson Santiago e o Senador Moka. Vamos procurar abreviar: considero encerradas as inscrições, porque senão vamos segurar os Governadores aqui até as 16 horas, se conheço bem esta Casa. Daqui a pouco, chegarão aqui outros Senadores, que vão se inscrever.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Senador, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Tem a palavra V. Exª.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Retiro minha inscrição, considerando que a maior parte das falas aqui, principalmente as do Senador Wellington e do Senador Ferraço, contemplam bastante o que eu ia dizer. Então, retiro minha inscrição, para podermos avançar.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Rita.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Sr. Presidente Delcídio do Amaral.

Eu queria cumprimentar o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; o Governador Renato Casagrande; o Governador Eduardo Campos e o Governador Alckmin, que saiu daqui.

Tudo isso que está acontecendo começou no Rio Grande, no meu Estado, com a chamada Emenda Ibsen Pinheiro. Penso que o Rio Grande do Sul acabou dando uma contribuição ao País, neste debate. Não é gauchismo, não, mas é apenas o reconhecimento da contribuição valiosa, do ponto de vista federativo, que este debate trouxe ao Congresso Nacional.

Eu queria cumprimentar os Governadores pelas exposições. Ressalto, especialmente, a veemência e a paixão com que o Governador do Rio de Janeiro está tratando da matéria.

Quero dizer também que o meu Líder e o Governador podem ter a alegria de contar com Senadores da melhor qualidade defendendo o Rio de Janeiro. O meu Líder, Senador Francisco Dornelles, ontem, chamou-me, para fazer aconselhamentos. Eu disse que a minha situação era complicada. Adoro o meu Líder, mas estou com o Rio Grande.

Nesse aspecto, como Senadora de primeiro mandato, fico muito tranquila, até porque a emenda foi também do Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. E fico tranquila também por que vejo que não há a perspectiva de se judicializar essa questão. Esse já é um caminho. A negociação está posta de maneira madura, de maneira extremamente competente, com grande razoabilidade.

O que disse o Senador Wellington Dias também nos tranquiliza, pois acomoda as questões. A derrubada do veto vai acontecer, sim, antes de se fechar uma negociação absolutamente competente que contemple os Estados.

Para terminar, eu queria fazer uma pergunta ao Senador Sérgio Cabral. Governador, é aquela história do Garrincha: “Já combinou isso com os russos?”. Todo o formato e a engenharia desse processo dependem da União. O senhor é amigo do Presidente Lula e da Presidente Dilma. Esse tema tem tudo a ver com o Rio

de Janeiro. Eu queria saber se o senhor pode nos dizer se o Presidente Lula, que continua dando conselhos ao Governo, e a Presidente Dilma estão do lado do que o senhor está propondo agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Os Governadores vão responder depois que todos os Senadores falarem. Foi muito enfatizada a questão da União. Dentro do elenco das audiências públicas, o Dr. Nelson Barbosa também está na nossa agenda. Mas os Governadores vão responder.

Mais uma vez, agradeço à Senadora Ana Amélia. Concedo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cumprimento ao nosso Presidente e também a nossa Presidenta da Comissão, os Srs. Governadores, o Governador Eduardo Campos, o Governador Casagrande e o Governador Sérgio Cabral, e o Senador Benedito de Lira. O Governador Alckmin já foi embora.

Esse é um tema muito importante, como podemos ver até pela presença aqui não só dos Governadores, mas também dos Senadores e dos Deputados. Isso traz uma reflexão, Sr. Presidente, para a nossa Comissão e para o Senado.

Ao assistir à apresentação do Governador Sérgio Cabral, ficou claro que a participação governamental, que, em 1998, quando começou a funcionar esse sistema, era de R\$283 milhões, passou para R\$21,6 bilhões em 2010. Isso demonstra claramente que, nesse período, o Senado não se mexeu, ficou quieto; nossos representantes não tomaram uma atitude lá atrás. A atitude foi tomada agora, como disse aqui a Senadora Ana Amélia, por um gaúcho. Mais uma vez, um gaúcho puxa as discussões.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – E um piauiense também.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Também um piauiense, o querido Senador Wellington Dias.

Temos de observar isso e corrigir o que foi feito no passado. Concordo com o Senador Wellington, quando ele diz que, se não se mexer em parte do que já está pago, não haverá acordo. Não havendo acordo, vamos a voto, e, no voto, nós vamos ganhar. Digo “nós”, porque estou no Centro-Oeste e não tenho petróleo, mas quero parte do dinheiro do petróleo; isso está bem claro. Então, vamos ganhar isso. E aí todos nos assustam, dizendo o seguinte: “Se vocês ganharem, vamos ao Supremo”. Não há problema! O Supremo pode demorar, mas decide. Em 2003, quando eu era Governador, numa das reuniões, falei que tínhamos de mudar a lei do FPE, mas não conseguimos, naquele período – o Wellington era Governador –, fazer modificação, politicamente isso não foi possível, e não restou

alternativa: o Estado de Mato Grosso, junto com o Rio Grande do Sul e com Santa Catarina, se não me engano, foi ao Supremo Tribunal Federal. E o Supremo, agora, disse: “Vocês têm de mudar a lei, ou nós vamos fazer a mudança até o final de 2012”.

Então, estamos discutindo isso e vamos discutir aqui a questão do FPE. E, se tivermos de discutir isso no Supremo com o petróleo, nós também vamos discutir. Não há problema nenhum.

Então eu queria deixar aqui a minha posição clara de que também não quero, como disse aqui o Governador Renato Casagrande, estragar a economia de nenhum Estado, nenhum, mas entendo que esse petróleo que está a 300km da praia, a 3.000m de profundidade, não é do Espírito Santo, não é do Rio de Janeiro, não é de ninguém, é da nação brasileira. Portanto, precisa ser dividido igual. Compensação por futuros ou possíveis problemas ambientais nós discutimos.

Eu disse aqui outro dia, quando veio o Ministro Lobão, que eu tenho um apartamento na praia em Balneário Camboriú e o imposto que eu pago, pago para a Marinha. Se eu pago para a Marinha é porque o terreno é de marinha. Então o mar não é de ninguém. O mar é da Marinha, é da Nação. Por analogia, bem simples, o que acontece é isto: vocês, Estados produtores, já ganharam muito dinheiro, porque os nossos representantes que aqui estavam dormiram um bom tempo. Mas agora acordamos e queremos a nossa parte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Com a palavra o Senador Suplicy, depois o Senador Wilson Santiago e, por último, o Senador Moka. E estão encerradas as inscrições. Eu não vou mais abrir para ninguém, porque os Governadores têm uma agenda complicada e nós também.

Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Meus parabéns, Senadores Delcídio do Amaral e Lúcia Vânia, presidentes de ambas as Comissões que trouxeram os quatro Governadores a quem quero cumprimentar: Geraldo Alckmin, Sérgio Cabral, Renato Casagrande e Eduardo Campos.

Objetivamente, gostaria de lhes perguntar: a lei relativa aos recursos do fundo do pré-sal definiu como objetivos principais a serem alcançados a erradicação da pobreza, a melhoria das oportunidades de educação, do atendimento à saúde, o desenvolvimento da ciência e tecnologia, a melhoria do meio ambiente. Como será compatibilizada a distribuição dos recursos pelas unidades da Federação tal como aqui foram, por exemplo, expostos pelo Senador Sérgio Cabral, com o atendimento daqueles objetivos e como iremos asse-

gurar que, ressalvadas as contribuições constitucionais para os Estados e Municípios produtores, isso é claro, os 191 milhões de brasileiros irão, de fato, se beneficiar da nova riqueza gerada pelo petróleo, advinda das reservas do pré-sal?

Muito obrigado pela contribuição que os senhores aqui nos trouxeram.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Eduardo. Claro e objetivo.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago, lídimo representante da Paraíba.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB) – Meu caro Presidente, Senador Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, nosso Senador Lira, que também está na Mesa, Governador Eduardo Campos, Governador Casagrande, Governador Sérgio Cabral, além do outro Governador que já se retirou, o Governador Alckmin, demais Senadores e Deputados presentes, de fato, o objetivo desta reunião já avançou naquilo que entendemos como o caminho do acordo, quando todos se posicionaram em favor do entendimento. O entendimento, todos nós reconhecemos, é melhor não só para os Estados que se dizem produtores como também para o Brasil, para o povo brasileiro, já que essa decisão da distribuição dos recursos do pré-sal, digo até do petróleo, tem que alcançar o seu objetivo maior: atender a população brasileira de forma ampla, total.

É isso que todos nós, do Nordeste, defendemos especificamente. Nós que somos da região, Sr. Presidente, do semiárido brasileiro, onde temos 22 milhões de habitantes, cujos índices estão entre aqueles 59% de miséria do Brasil, precisamos de muita contribuição e compreensão neste momento do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, para que tenhamos condições de contribuir com o desenvolvimento dessas regiões mais carentes do Brasil.

Então, o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio, juntamente com o da Senadora e o dos demais Senadores, inclusive das Comissões que V. Ex<sup>as</sup> representam, é importante. É importante quanto todos se juntam para buscar o entendimento e, com isso, aprovarmos um projeto que, de fato, faça justiça a toda a população brasileira. Repito aquilo que já foi dito: os recursos do pré-sal estão em alto mar e, estando em alto mar, pertencem a todos os brasileiros, já que o mar é da Nação.

Portanto agradeço V. Ex<sup>a</sup> por essa iniciativa. Todos nós ficamos satisfeitos com os Presidentes destas Comissões, porque, a partir daí, teremos condições de avançar no entendimento e de aprovarmos uma proposta que seja positiva para todo o Brasil, e não exclusivamente para uns poucos Estados da Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Wilson Santiago, pelas palavras e pela forma como colocou esse problema, que é fundamental para todos nós.

Passo a palavra, agora, para o Senador Moka, do Mato Grosso do Sul.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de, permita-me, cumprimentar o Senador Sérgio Cabral, amigo, companheiro e correligionário; Renato Casagrande fomos Deputados juntos e Eduardo Campos também. Quero dizer da minha alegria de tê-los aqui. É o Wellington Dias, do Piauí, quem tem que consertar isso mesmo, porque foi o Marcelo Castro que começou isso lá na Câmara, Sr. Presidente. Então nada mais legítimo, já que o Marcelo Castro começou isso lá Câmara, que seja o Wellington Dias.

Mas é importante dizer o seguinte: é claro que as outras bancadas vão ser, se tivermos que votar o veto, evidentemente... Por outro lado, e sou um dos que entendo, dizia isto quando da emenda, que é muito difícil para um Estado que já conta com aquela receita ter que abrir mão dela. Mas, daqui para a frente, o que vai se discutir é que é fundamental que se reparta isso com outros Estados. Penso que tem que ter esse bom senso aqui. Então, vemos da seguinte forma, usando um linguajar mais da fronteira, Senador Delcídio: o gato subiu no telhado. Ou nós vamos fazer um acordo ou vamos ter que votar o veto. Agora, nós temos muito claro isto: Senador Wellington Dias e Professor Dornelles, isso tem tudo para dar certo. Tenho certeza absoluta. Sou um daqueles que vou sempre apostar no entendimento para que a gente possa votar em alguma coisa em que haja consenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito bem colocado, Senador Moka, que honra o nosso Estado, Mato Grosso do Sul.

Vou passar a palavra agora aqui para a Mesa, para o Senador Benedito de Lira, porque esta é uma reunião conjunta da Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida com muita competência pelo Senador Benedito de Lira, da Comissão de Infraestrutura, da Senadora Lúcia Vânia, e da Comissão de Assuntos Econômicos. Então, era ele quem tinha que estar comandando aqui, porque é o nosso decano. Mas sei que a agenda do Senador Benedito de Lira, sua assessoria me informou, estava muito complicada hoje pela manhã.

Passo a palavra para o Senador Benedito de Lira, depois para a Senadora Lúcia Vânia e concluímos com a fala dos Governadores.

Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) – Meu caro Presidente Delcídio; Senadora Lúcia Vânia; meu querido Governador do Estado mais rico do Nordeste, infelizmente eu não tenho esse privilégio, e agora V. Ex<sup>a</sup> está sentado aí ao lado dos ricos realmente, Eduardo Campos, é uma alegria muito grande rever o amigo; Governador Casagrande, é uma alegria revê-lo e ter tido a oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup> quando Deputado Federal e agora V. Ex<sup>a</sup> é Governador do Espírito Santo; meu querido amigo Governador Sérgio Cabral, é uma alegria muito grande tê-lo aqui.

Senadores e Senadoras, estivemos muito distantes dos entendimentos nos primeiros momentos das conversações e na nossa Comissão, peregrinando pelos Estados brasileiros, acompanhado do Wellington e do Castro, fazendo apresentação, como já fizemos, em quatro Estados da Federação. Faremos, logo mais, em mais outros dois Estados, mostrando aos governadores exatamente esse assunto, que diz respeito ao pré-sal e que diz respeito às *royalties*.

Eu me lembro de quando era jovem, muito garoto, e a Petrobras, através de empresas americanas, perfurava poços por aí afora. No meu Estado, por exemplo, que é um Estado pequeno, Alagoas, eles tinham o hábito de abrir alguns poços, e depois, então, não havia interesse da equipe técnica americana. Começavam, depois, a tapar os poços com cimento, com concreto. E diziam: “Aqui não tem petróleo; ali não tem petróleo”, e assim sucessivamente. Aconteceu isso em Alagoas. Quando a Petrobras assumiu a responsabilidade de perfurar poços de petróleo no Brasil, e ajudei, inclusive, como Deputado – acredito que outros companheiros ajudaram –, a quebrar o monopólio do petróleo, com uma belíssima votação na Câmara dos Deputados, aí foram reabrir os poços de Alagoas, e deu petróleo.

Então, acho que tem petróleo no território nacional. E o petróleo, por exemplo, do mar, acho que tem em todos os Estados. Basta que tenhamos possibilidade de explorar.

Eu queria cumprimentar todos, particularmente o Senador Dornelles, o Senador Wellington, enfim, todos nós que estamos trabalhando na direção de encontrar um caminho e o bom-senso, porque o confronto não é bom para ninguém. Não é bom para ninguém, e nós precisamos acabar com essa conversa de que tudo que acontecer aqui terá de ser decidido no Supremo Tribunal Federal. A capacidade de apurações e de conversações entre nós desaparece.

A atividade política é isto: é o convívio permanente do diálogo, do entendimento. Tem que alguém ceder em alguma coisa. Agora, como já ficou definido aqui, como disse o Presidente Delcídio, a partir de amanhã nós teremos a presença do Governo Federal aqui den-

tro, porque, sem ele, é muito bom: “você fiquem pra lá, tomem conta porque é problema de vocês; não é meu.” Não. É problema do País; é problema do Governo, que também é um dos agentes que tem o maior quinhão e que não quer perder absolutamente nada.

Então, quero cumprimentar o Governador Cabral, o Governador Casagrande, o Governador Eduardo, os Governadores que estão envolvidos diretamente nos entendimentos e, ao mesmo tempo, cumprimentar os companheiros, porque é daqui, exatamente, que vão sair as ações benéficas para atender os que já têm e aqueles que não têm, mas que tem a esperança de ter, porque precisam, para melhorar a vida daqueles que vivem nos Estados mais pobres do Brasil, particularmente aqueles que se dizem não produtores.

No momento em que a Petrobras abrir o leque para que todos os Estados possam fazer leilões para explorar petróleo em todos os Estados brasileiros, acredito que todos terão petróleo. Então, que maravilha que amanhã sejamos autossuficientes em petróleo, não só para o consumo interno, mas também para fazer exportação.

Eu queria, Presidente Delcídio, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por essa oportunidade, lógico, das três Comissões juntas, e vamos continuar trabalhando para encontrar o melhor caminho e a melhor posição para atender a todos.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado Federal.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Srs. Presidentes, Srs. Governadores, eu gostaria, em meu nome e em nome de Blairo Maggi, que é o Vice-Presidente desta Comissão, e no do Senador Walter Pinheiro, autor do requerimento para que fizéssemos esta reunião conjunta, de agradecer aos Srs. Governadores pela contribuição que vieram nos dar no dia de hoje.

Quero aqui reafirmar que nossa preocupação é com o desequilíbrio regional. Estamos fazendo este debate de forma bem racional. Temos aqui alguns professores que nos têm orientado de forma intensa: Professor Dornelles, que é meu vizinho de gabinete e que se dá ao luxo de ir ao meu gabinete me ensinar e detalhar sua proposta; Senador Wellington Dias, que tem feito um trabalho maravilhoso, de formiguinha, de competência e, principalmente, de articulação.

Estamos debruçados, Srs. Governadores, nos três projetos: no projeto do Governo, no projeto Wellington Dias e no projeto Francisco Dornelles. E, hoje, já temos o projeto oferecido pelo Governador Sérgio Cabral.

Quero cumprimentar o Governador Sérgio Cabral, que foi endossado aqui por todos os outros Governadores, pela sua exposição, e dizer que realmente fiquei muito impressionada com os detalhes que V. Ex<sup>a</sup> colocou, mas eu não poderia deixar de chamar a atenção para alguma coisa que foi aqui levantada pelo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos. Ao fazer essa análise, V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem a distribuição dos tributos para todos os Estados, mas não colocou também, que acho que precisam ser colocados, os investimentos que serão feitos nessas regiões. E podemos ter ali, no mapa, o investimento da Petrobras por região. Veja V. Ex<sup>a</sup> que a descentralização dos investimentos são muito cruéis, principalmente para as nossas regiões. E, se nós formos partir desse princípio, vamos ter esse desequilíbrio. Anos e anos de trabalho para chegar a um ponto. Então, acho que isso é fundamental.

E é fundamental acrescentar nos seus estudos também a questão de que os blocos licitados têm pré-sal e pós-sal. E esses recursos da participação especial continuam vigindo ao lado do regime de partilha, e a participação especial vai oferecer para os Estados produtores mais recursos na ordem crescente, como foi colocado aqui pelo Dr. Gabrielli. Portanto, eu acho que temos que levar em conta essa situação.

Eu queria a segunda planilha para ver os fornecedores da própria Petrobras, como estão concentrados.

Então, é preciso que, ao fazer a análise, a gente leve em conta esse desequilíbrio que existe hoje no nosso País. O que todos nós queremos aqui é que essa riqueza seja distribuída de forma equânime e que, principalmente, que venha em favor de todos os brasileiros.

Portanto, estamos abertos; estamos debruçados neste trabalho.

Quero cumprimentar o Senador Delcídio, que é o coordenador desse processo. A Comissão de Assuntos Econômicos, de onde saiu, a Comissão de Infraestrutura e a de Desenvolvimento Regional estão juntas com ele neste momento, para que a gente possa oferecer ao País um projeto que seja objeto de consenso e que venha a corrigir os desequilíbrios regionais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Agora passo a palavra aos Governadores.

Governador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** – Queridos Senadores Benedito de Lira; Lúcia Vânia; Delcídio do Amaral, Presidente das comissões anfitriãs; queridos Senadores que aqui vieram e que participaram, especialmente os Senadores que expuseram suas opiniões, Walter Piniheiro, Lídice da Mata, Lindbergh Farias, Francisco Dor-

nelles, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Suplicy, Wilson Santiago, Blairo Maggi, Ana Amélia.

Acredito que foi uma manhã/tarde de muito proveito para este debate, para esclarecimentos, para dúvidas que permanecem. Quero agradecer a vinda da Bnacada Federal da Câmara, principalmente a do Rio de Janeiro e a do Espírito Santo, que aqui vieram; ao Senador Marcelo Crivella, querido amigo.

Acredito que tudo o que foi colocado aqui pelos Senadores se resume em entendimento. O entendimento é o grande caminho. Nós, do Rio de Janeiro, estamos abertos ao entendimento.

Eu tenho certeza absoluta, Senadora Ana Amélia, de que o Governo Federal estará participando desse entendimento. A Presidenta Dilma participou, como Ministra-Chefe da Casa Civil, do entendimento da lei enviada ao Congresso Nacional, para o futuro do pré-sal a ser licitado. Ela foi, sem dúvida, uma das grandes elaboradoras desse novo marco regulatório, porque, afinal de contas, a grande origem profissional, técnica, dela é o setor de minas e energia. Ela, como Ministra-Chefe da Casa Civil, presidiu o Conselho da Petrobras, foi Secretária do seu Estado querido, Rio Grande do Sul. Então, não tenho dúvida de que ela não vai abrir mão de ter um papel protagonista nessa discussão e na solução.

Acredito que o Senador Lindbergh foi muito feliz ao citar o Senador Dornelles e, no fundo, a Santiago Dantas. Quando se lembra de Santiago Dantas, de um lado, nós, que somos políticos, o proselitismo sempre é importante, não tenha dúvida. Mas o proselitismo sem dados, sem fatos, fica no vazio. Então, como dizia Santiago Dantas, quando se deseja um entendimento, vamos olhar os números. Aí o Senador Armando Monteiro, grande empresário, e que sabe tão bem o quanto os números são importantes, e o que procurei fazer aqui foi exatamente expor números, não só a respeito dessa conta direta do petróleo, mas dessa conta indireta; expor números sobre o que significa o Fundo de Participação dos Estados, o que hoje o Estado do Rio recebe do FPE e os demais Estados, e essa conta vai ter que ser redefinida. O que procurei aqui foi exatamente fazer cinco alternativas de propostas, onde, Senadora Ana, o Rio de Janeiro não seja prejudicado, mas que participe junto com os demais Estados.

Não quero entrar aqui na discussão jurídica do conceito de plataforma continental, Senadores Wellington e Blairo, mas posso garantir a V. Ex<sup>as</sup> que já é ponto pacífico no Supremo Tribunal Federal que a plataforma continental é uma extensão. Não há nada que pertença à União que não tenha correspondência nos Estados. Essa é uma decisão unânime, pacificada no Supremo Tribunal Federal. Não há território da União que não

tenha a presença dos Estados. Não tem cabimento jurídico. Portanto, Senadora Lúcia Vânia, é um pressuposto absolutamente inconstitucional – e quem diz isso não sou eu, mas sim o Supremo Tribunal Federal, reiteradas vezes. De maneira que foi um prazer muito grande vir aqui participar desse debate, me colocar à disposição para uma solução. Acredito que iremos encontrar, Senador Delcídio.

Penso que o Governador Eduardo Campos foi de uma enorme felicidade, dessas coincidências da vida, em não poder vir amanhã e vir hoje participar conosco desse debate. O Governador Eduardo Campos tem sido protagonista desse esforço pelo entendimento, também seremos – e quero já deixar claro isso para os senhores –, pretensiosamente falando em nome da bancada do meu Estado, dos 43 federais e dos três Senadores, seremos também absolutamente abertos ao entendimento quando da redefinição dos critérios do FPE. Seremos solidários com o Brasil, sim. O que pedimos é solidariedade com o Estado do Rio de Janeiro, com receitas hoje reais do Estado, com direitos adquiridos e com riquezas que podemos e devemos compartilhar com o Brasil, mas que não possam prejudicar 16 milhões de habitantes, oito milhões de visitantes que lá frequentam e que, enfim, qualquer tipo de avanço sobre direitos adquiridos será um precedente perigoso.

Lembro o grande dramaturgo alemão Bertold Brecht, Senador Suplicy, quando dizia a propósito dos nazifascistas agindo nos vizinhos, nos desconhecidos, depois nos parentes, até o dia em que o levaram também. De maneira que esse precedente amanhã pode se virar contra qualquer Estado brasileiro. É essa solidariedade federativa que apelo a V. Ex<sup>as</sup>, vamos encontrar uma regra de transição que beneficie os Estados, que permita aos Estados e Municípios alavancarem suas receitas, porque o que temos no Brasil é uma grande concentração de arrecadação na União e muitas atribuições aos nossos Municípios e Estados, que não conseguem dar conta do tamanho dessas atribuições. Vamos buscar uma solução, mas sem prejudicar a ninguém.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Sérgio Cabral. Com a palavra o Governador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Muito obrigado, Presidente. Quero agradecer a oportunidade e dizer que nunca antes na história deste País – Já ouviram isso de alguém, não? – o Senado teve um papel tão importante como agora, com temas como *royalties* de petróleo, ICMS, comércio eletrônico, leis de mineração, FPE, FPM. Nunca antes o Senado teve

um papel como agora, porque o Senado tem a função do equilíbrio federativo.

Dois desses temas, dependendo de como forem conduzidos, atingem o coração do Estado do Espírito Santo – e o coração do Espírito Santo é grande, então será fácil atingir. É a questão dos *royalties* de petróleo e a questão do ICMS de importação. O Espírito Santo é o Estado com maior percentual de vínculo do Produto Interno Bruto com o comércio internacional. 50% do nosso PIB estão relacionados ao comércio internacional. São assuntos que os senhores olhem de uma forma bastante equilibrada, porque são muito importantes para nós, Estados, Governadores, e, no caso do Espírito Santo, muito importante para o Estado.

Uma negociação acontece por algumas razões. A primeira, para fazer justiça. Os Estados não produtores, de forma justa, precisam – e entendemos – de uma distribuição mais equânime da riqueza do petróleo. A segunda razão é para evitar a injustiça. Nenhuma injustiça pode ser cometida contra o Rio de Janeiro e o Espírito Santo. Só se faz negociação quando os dois lados têm poder. No caso aqui, os Estados não produtores têm poder e a possibilidade de derrubar o veto, e os Estados produtores têm o poder e a possibilidade de ir ao Supremo e travar esse processo. Negociação se faz para buscar, e o entendimento se faz, primeiro, para evitar injustiça e para fazer justiça; segundo, se faz porque todos sabemos que um processo não negociado pode ser ruim para todo mundo, é nós, que estamos aqui na atividade política, queremos uma ação que seja benéfica para todos, até porque – repito o que disse na minha exposição – a riqueza do petróleo é uma riqueza que deve ser instrumento de desenvolvimento do Brasil.

Termino agradecendo a oportunidade a todos vocês, aos Senadores Delcídio e Benedito de Lira, à Senadora Lúcia e a todos os Senadores e Deputados que estiveram aqui presentes conosco, apostando que o Senado vai continuar da forma que está. Recebi, na segunda-feira, o Governador Sérgio Cabral, que fez uma excelente explanação lá, desse nível que fez aqui para os Senadores, e vou receber, na sexta-feira, o Senador Wellington Dias. Comprometi-me a pagar-lhe uma moqueca e pagarei – a melhor moqueca do Brasil –, mas apostando na negociação, apostando que o Senado continuará nesse caminho, e apostando que a Presidente Dilma e o Governo Federal entrarão nesse processo de mediação desse assunto tão importante.

Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – E, voltando de lá, vamos anunciar o acordo no Rio.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** – Vamos anunciar o acordo no Rio. Está bom. Muito obrigado. Um abraço a vocês.

**O SR.** – Ele vai usar o petróleo para fazer a moqueca lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casagrande, só falta apelidá-lo de acordo da moqueca.

Com a palavra agora o nosso querido Senador Eduardo Campos, aliás, Governador, Senador é depois.

**O SR. EDUARDO CAMPOS** – Eu queria agradecer ao Senador Delcídio do Amaral pela distinção, à Lúcia Vânia, ao Benedito de Lira e aos Srs. Senadores – se eu não cumprimento todos é por economia processual –, e dizer que a nossa expectativa nesse horizonte de dias é muito positiva em relação a esse entendimento, porque outros, como já foi dito aqui, vamos ter que fazer sobre temas tão relevantes, que são fundamentais para a governabilidade no Brasil.

Mas eu queria também dizer que esse será um entendimento muito importante para a imagem da política na cabeça da sociedade brasileira. Esse é um momento em que a política se apresenta ao Brasil muito mais e muitas vezes pela sua face perversa e ela tem a grande oportunidade de se apresentar ao Brasil pelo lado belo que nos atraiu a todos à política, que é essa capacidade de fazer o bem, de gerar solução onde parece não haver solução. Eu acho que essa arte está entregue ao Senado Federal. Ninguém será dono dessa solução. Essa solução é do coletivo. Eu acho que isso é o que fica da lição. Os embates foram importantes, os sonhos serem defendidos por cada um foi importante, mas, agora, a população brasileira espera de nós essa capacidade. Eu acho que os senhores a terão.

Fiquei muito feliz por poder compartilhar a Mesa com o Governador Sérgio Cabral, um grande governador do Rio de Janeiro, competente, capaz, tem uma larga capacidade de fazer política. Tem capacidade e humildade para pedir desculpa quando errou, e teve momentos em que errei e que ele errou, e nós agora estamos em outras circunstâncias e queremos ajudar o Senado a fazer isso pelo Brasil. E temos confiança de que, ainda neste mês de setembro, em homenagem ao povo brasileiro e ao que é o pré-sal, a gente possa construir aqui com vocês, com os senhores e as senhoras esse passo importante para sequenciar, até o final do ano, outras vitórias para o Brasil.

Obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero agradecer aos Governadores, à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Benedito de Lira, e dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 30 minutos.)

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 1º DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e onze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, da Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e do Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infraestrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo, com a presença da Senadora Ana Amélia, e dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, Clésio Andrade, Cyro Miranda, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, José Agripino, José Pimentel, Lindbergh Farias, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Bauer, Reditario Cassol, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro e Wellington Dias. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Aloysio Nunes Ferreira, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Marinor Brito, Jorge Viana, Blairo Maggi, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Ciro Nogueira, Fernando Collor, Ana Rita, Vicentinho Alves, João Durval, Lídice da Mata, Wilson Santiago, Cícero Lucena e Maria do Carmo Alves. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública, com a presença, como expositores, do Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás, do Excelentíssimo Senhor Simão Jatene, Governador do Estado do Pará, e dos Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles, com a finalidade de debater a “repartição dos royalties do petróleo entre os entes da Federação Brasileira”, em atendimento aos Requerimentos nº 58 de 2011-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores; nº 62

de 2011-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e outros Senadores; nº 63 de 2011-CAE, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata; nº 46 de 2011-CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; nº 46A de 2011-CI, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e outros Senadores; nº 51/2011-CI, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; e nº 21 de 2011-CDR, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, do Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo, do Senhor Helenilson Cunha Pontes, Vice-Governador do Estado do Pará, representando o Excelentíssimo Senhor Simão Jatene, e dos Senadores Francisco Dornelles e Wellington Dias. Após as exposições, usam da palavra os Senadores Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, José Pimentel, Lindbergh Farias, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Casildo Maldaner e Ana Amélia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e sete minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. – Senadora **Lúcia Vânia**, Comissão de Serviços de Infraestrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 40ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura e 24ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Quero aqui registrar que esta reunião faz parte de uma série de audiências públicas, fruto de requerimentos apresentados por Senadores e Senadoras no sentido de se buscar uma solução negociada e política, com o Senado cumprindo seu papel como representante da Federação, de forma que até o dia 15 de setembro nós tenhamos uma proposta que evite a derrubada do veto do Presidente Lula, que seria um desastre para todos nós, e a judicialização desse assunto.

Esta audiência pública é conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, presidida, como muita competência, pelo Senador Benedito de Lira; com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, que tem nos acompanhado. A CAE tem feito muitas audiências públicas, até pelos assuntos comuns, com a Comissão de Infraestrutura, com a nossa querida Senadora Lúcia Vânia.

Esta audiência pública conta com a presença, como expositores, fechando esse ciclo de audiências públicas, do Exmº Sr. Marconi Perillo, Governador do

Estado de Goiás. O Governador Perillo está chegando. S. Exª teve um pequeno atraso na rota Goiânia/Brasília, mas daqui a pouco estará conosco. Ele pediu para que nós já abrissemos esta audiência pública. Também com a do Exmº Sr. Simão Jatene, aqui representado pelo seu Vice-Governador, Sr. Helenilson Cunha Pontes, Vice-Governador do Estado do Pará, a terra do Senador Flexa Ribeiro – Senador Flexa, paraense ilustre! E com a dos Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles, que são efetivamente os dois Senadores que estão se articulando com o Governo Federal, com o Ministro Guido Mantega, com o Secretário-Executivo Nelson Barbosa, com os demais Senadores, com as comissões que tratam desse assunto; portanto, são os focos principais, e aqueles que coordenam este grande debate, olhando os Estados produtores e os não produtores no sentido de a gente buscar uma solução definitiva para a questão dos *royalties*.

Como eu disse inicialmente, a finalidade desta reunião é debater a repartição dos *royalties* do petróleo entre os entes da Federação brasileira, em atendimento aos Requerimentos, como citei aqui, nºs 58-CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e de outros Senadores; nº 62-CAE, de iniciativa do Senador José Pimentel e de outros Senadores; nº 63-CAE, de autoria da Senadora Lídice da Mata; nº 46-CI, de autoria dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; nº 46-A, também da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de iniciativa do Senador Walter Pinheiro e de outros Senadores; nº 51-CI, também da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares; e nº 21-CDR (Comissão de Desenvolvimento Regional), de iniciativa da Senadora Lídice da Mata.

Os expositores terão vinte minutos para fazer suas exposições. Vou procurar seguir, até por causa do tempo, o que o Regimento determina. Aquela velha regra: os interpelantes três minutos, Senador Casildo, e depois o interpelado, mais três minutos. E eu acho que seria, até para ter objetividade neste debate, fazer as perguntas em bloco, e depois os expositores responderiam.

Antes de começar esta audiência, eu queria passar a palavra à Senadora Lúcia Vânia, depois ao Senador Benedito de Lira. E aí nós começaríamos esta audiência com o Vice-Governador do Pará, Helenilson Cunha Pontes, depois, o Senador Wellington Dias e, depois, o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Casildo.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> havia convidado o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Prefeito Paulo Ziulkoski, do Rio Grande do Sul. E ele, como está em Porto Alegre agora de manhã, não conseguiu embarcar. Recebeu ontem à noite, esforçou-se, mas não conseguiu embarcar para chegar até aqui para representar os municípios brasileiros neste debate que vai acontecer. Então, pede para justificar a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais convidados que estão aqui e aos colegas sua ausência neste momento, embora contra a vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo. E não só o representante, o Presidente da Associação, Dr. Paulo Ziulkoski, mas também o próprio Deputado Alceu Moreira, que é o Presidente da Frente Parlamentar, também do Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia, e que não pôde estar aqui presente, mas, evidentemente, há requerimentos nesse sentido nas Comissões e, sem dúvida nenhuma, vamos ouvi-los.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Senador Delcídio Amaral, Presidente Senadora Lúcia Vânia, Presidente Senador Benedito de Lira, Sr. Vice-Governador Helenilson Pontes, Senador Dornelles, Senador Wellington. Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> há pouco fez referência a mim como filho ilustre; eu sou um filho, com muita honra, do Estado do Pará, V. Ex<sup>a</sup> sim que é um paraense de coração, com raízes profundas no nosso Estado, em Tucuruí, onde comandou a implantação da hidrelétrica de Tucuruí, e nos ajuda agora como Relator da Subcomissão de Acompanhamento das Obras de Belo Monte – que não se pratique contra o Estado do Pará aquilo que foi feito sem, evidentemente, a concordância de V. Ex<sup>a</sup> na instalação de Tucuruí.

Eu quero aqui agradecer de público, Governador Helenilson Pontes, porque o Senador Delcídio do Amaral é um parceiro do Estado do Pará na defesa dos interesses do nosso Estado com relação à implantação de Belo Monte.

Mas eu queria sugerir, se possível fosse, que nós fizéssemos uma inversão. O Governador Marconi Perillo ainda está em uma audiência externa, está vindo. Que pudéssemos ouvir os Presidentes das Comissões, que, junto com a CAE, lideram esta audiência, depois os Senadores Dornelles e Wellington, e os representantes dos Estados, Vice-Governadores e o Governador Marconi, pudessem falar, após os dois Senadores, que têm propostas objetivas para solucionar esse impas-

se com relação à distribuição dos *royalties* do pré-sal. Que pudéssemos já ouvir, com o conhecimento e o aprendizado que a inteligência dos dois Senadores transferirão para nós, aquilo que vamos discutir ao final.

Era uma sugestão que eu queria colocar à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, ontem, tivemos uma importante reunião, creio que fruto do esforço que esta Comissão, aqui convergindo em torno de três Comissões, a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Desenvolvimento Regional. O esforço do Senado tem sido grande na busca de um entendimento. O ambiente não apenas entre os Senadores, mas também entre os governadores de Estados confrontantes, produtores e não produtores, nunca esteve tão bom. Ontem, pudemos ter aqui uma demonstração clara disso, com a visão de estadista que teve o Governador Eduardo Campos, de Pernambuco, sinalizando para a necessidade desse entendimento.

Pois bem, na audiência com o Ministro Guido Mantega, o Ministro sinalizou que até o dia 14 de setembro estaria propondo uma nova versão ou uma nova proposta em nome do Governo Federal, uma versão aperfeiçoada do PL 8.051, que se encontra tramitando na Câmara dos Deputados.

Penso que esta Comissão também poderia se debruçar, a partir desta reunião ou talvez, quem sabe, a partir da próxima, em que nós ouviríamos o secretário-executivo Nelson Barbosa, excelente técnico que está avaliando o impacto dessas propostas todas, e, ao final, nós poderíamos, em razão da boa política, nos debruçar também em torno de uma proposta que pudesse representar o entendimento daquilo que estamos pensando.

Nós temos pelo menos duas propostas. O senhor também é autor de uma proposta, mas eu acho que a proposta desenhada e tão bem coordenada pelo Senador Wellington Dias, assim como pelo Senador Francisco Dornelles, resume muito esse entendimento e a possibilidade de chegarmos a um acordo, para evitarmos aquilo que seria o pior dos mundos, não para os nossos Estados, mas para o País, que seria a judicialização da distribuição dos *royalties*, através da guerra campal e aberta e conflituosa que nós viveríamos, na sessão do Congresso Nacional, em que o veto do Presidente Lula seria apreciado.

Então, a sugestão que faço, o encaminhamento que faço a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais presidentes, assim como

aos nossos colegas Senadores, é que após essa rodada nós pudéssemos nos debruçar em torno de uma proposta técnica que pudesse expressar o sentimento do Senado e dessas Comissões.

É a proposta que faço.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Permite um aparte, Senador Ferraço?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muita honra e com muito prazer.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Só para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O implacável Senador Flexa!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Senador Delcídio, só para fazer um registro.

Se nós olharmos aqui a audiência de hoje e fizermos uma comparação com a de ontem, nós vamos ver que realmente os governadores filiados à Opep lotaram o recinto da Comissão, ao ponto de não ter lugar nem para ficar em pé. Os Senadores tiveram que sentar aqui à frente.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Isso porque foi na quarta-feira.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, não é só por isso. É porque lá teria algo a distribuir e aqui nós estamos solicitando, nós estamos pedindo algo com o pires na mão.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Nós somos consumidores.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – É, nós somos consumidores. Mas, Senador Dornelles, ontem eu fiz uma referência ao presidente da Opep, o Senador Sérgio Cabral, o Governador Sérgio Cabral, dizendo que o Pará vai entrar para a Opep. Então nós vamos estar ao seu lado daqui a algum tempo.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – É apenas para compartilhar com o Senador Ricardo Ferraço a respeito da questão do encaminhamento de uma negociação, de um entendimento nessa matéria. Para o País e para o Congresso Nacional, o pior dos mundos seria a judicialização dessa matéria. Eu queria dizer que agora, do ponto de vista do Senado, a condução, nas mãos do Senador Francisco Dornelles, meu querido líder e mestre, que é do Rio de Janeiro, Estado produtor, digamos, maior interessado junto com o Espírito Santo nessa questão e o Senador Wellington Dias que representa a parte pobre no compartilhamento dessa

riqueza que é dos brasileiros, dos consumidores, acho que está exatamente, digamos, a substância do que nós precisamos aqui dessa convivência.

Queria cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia e o senhor pela condução ontem, pois foi uma das mais produtivas audiências sobre uma matéria tão complexa quanto é essa do pré-sal. Até então as questões estavam muito, digamos, confrontadas e agora se começou a ver desanuviado o clima...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – (...) como bem disse o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – O ambiente político é tão favorável que nós, capixabas, estaremos recebendo amanhã, com tapete vermelho e banda de música, o Senador Wellington Dias para continuarmos e aprofundarmos esse debate. Tudo isso fruto, Presidente, desse esforço que estamos fazendo aqui no Senado para que a política com “P” possa continuar sendo exercida em benefício do País.

Muito obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Só para terminar, porque queremos trabalhar e ouvir o vice-governador.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – E com moqueca...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Ferraço.

Eu queria aproveitar, porque como o Senador Flexa Ribeiro invocou a sua condição, Presidente Delcídio do Amaral, de um parlamentar e político envolvido com as questões energética, ele citou Belo Monte. E eu faço, como Gaúcha e, também, imagino em nome do Senador Casildo e dos catarinenses, um pedido de um envolvimento de V. Ex<sup>a</sup>, da frente parlamentar do carvão, para que não seja mantida a decisão de não incluir essa matéria-prima de produção de energia na mudança da nossa matriz energética da forma como foi definida pelo Governo, pelo Ministério de Minas e Energia. Isso é um “arrasa quarteirão” sobre Santa Catarina e sobre o Rio Grande do Sul.

Como V. Ex<sup>a</sup> conhece a matéria, é especialista na área de energia, tenho certeza que o senhor papel é muito importante para todos nós. É um pedido como gaúcha em relação a esse esquema.

Muito obrigada.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Para endossar a tese da Senadora Ana Amélia, Senador. Os catarinenses comungam com essa tese.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pelos *royalties*, gostaria de me juntar a todos e começar a audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado.

Se todos os Senadores estiverem de acordo com a proposta, até porque o Senador Dornelles e o Senador Wellington conhecem esse assunto profundamente e já estão estudando isso e fazendo todas as articulações para chegarmos a uma solução definitiva. Então, se todos os Senadores estiverem de acordo de inverter a pauta e começar pelo Senador Wellington, depois Senador Dornelles...

Concorda, Senador Dornelles? (*Pausa.*)

Concorda, Senador Wellington? (*Pausa.*)

Sem problemas. Ai vêm o Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes e o Governador Perillo.

Meu caro Senador Flexa, a Subcomissão presidida por V. Ex<sup>a</sup>, a de Belo Monte, terá um papel preponderante; não avançou ainda o necessário, porque ficou numa fase de definições e licenciamentos, de construção, elaboração do projeto, do consórcio que irá desenvolver a usina de Belo Monte. E seremos parceiros, até por toda a experiência vivenciada na Amazônia, especialmente em Tucuruí, que é uma usina importantíssima para o Pará e o Brasil, onde aprendemos muita coisas boas e difíceis para o Estado do Pará.

Apenas reiterar, Senadora Ana Amélia e Senador Casildo, que essa é uma bandeira que temos que empunhar, que é a questão do carvão mineral. É uma indústria que emprega muita gente e é fundamental para o Sul do Brasil, especialmente para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

É muito bonito fazer discurso de energia renovável, mas com as limitações ambientais que existem hoje, usinas a fio de água – Belo Monte é uma delas e as outras de Rondônia, também, Jirau e Santo Antônio –, temos que ter a complementação térmica. É muito bonito falar de energia solar, é maravilhoso, mas o problema é o custo. Essas energias vão crescer inegavelmente na matriz, semelhantemente ao que acontece pelo mundo, mas o Brasil tem que ter geração termelétrica para firmar a energia do sistema interligado e garantir segurança energética. Por isso não podemos impedir que as termelétricas a carvão e mineral não participem do leilão A-5. Do meu ponto de vista é um equívoco tirar o carvão mineral da matriz brasileira por toda a riqueza que ele gera. E carvão mineral tem em tudo quanto é lugar no mundo, quer dizer, para quem não sabe, a China, a Europa, Estados Unidos, a América do Sul rodam assim. Existe tecnologia limpa; existem capitais na Europa que visitamos, com usina a carvão dentro da capital, e não tem uma poluição. É

leito fluidizado e outros processos que a tecnologia desenvolver. Temos que avançar nesse sentido. (*Palmas.*) Estou defendendo o Sul.

Vou passar a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, depois para o Senador Benedito de Lira e, então, começamos com o Senador Wellington, Senador Dornelles, Vice-Governador Helenilson e, depois, o Governador Perillo, que está chegando.

Com a palavra Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO) – Presidente da comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Senador Benedito de Lira, quero cumprimentar o Vice-Governador do Pará e, cumprimentando-o, quero homenagear meu colega de bancada atuante, determinado e persistente, Senador Flexa Ribeiro. Quero cumprimentar o Vice-Governador Helenilson Pontes e dizer da nossa satisfação em recebe-lo aqui. Pode ter certeza de que V. Ex<sup>a</sup> tem um Senador combativo e que defende o Pará com todas as suas forças. Cumprimentar o Senador Francisco Dornelles, que tem sido nosso professor nesse assunto; é determinado, aplicado e é muito bonito ver um Senador tão aplicado como o Senador Dornelles. S. Ex<sup>a</sup> não só estuda como faz com que todos estudemos com ele. Parabéns!

Cumprimento o Senador Wellington, que tem sido outro batalhador determinado, que representa a todos que não temos a mesma condição do Sul e do Sudeste ou pelo menos do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Quero dizer que vemos com muito entusiasmo o seu trabalho de articulação política e sua determinação em apresentar um projeto em nome dessa Casa.

Quero cumprimentar os colegas Senadores, a imprensa e aos convidados.

Realizamos mais uma etapa do ciclo de debates para discutir a distribuição de *royalties* do Petróleo com a presença do Governadores aqui citados; Governador Marconi Perillo, que não se encontra ainda, do meu Estado, Goiás, e o Vice-Governador Helenilson Pontes do Estado do Pará, ambos representantes de Estados não produtores cujas presenças muito nós honram nesta Comissão.

Ao longo dessas últimas duas semanas, tivemos a oportunidade de ouvir a posição do Governo Federal, aqui representado pelo Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão; da Petrobras. através do Presidente José Sérgio Gabrielli; e dos Governadores do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Pernambuco. O ponto comum de todas as explicações realizadas até o momento é a certeza de que a derrubada do Veto invariavelmente levará o Governo e Estados produtores ao Supremo Tribunal Federal, judicializando essa

discussão, o que também não será bom para ninguém, menos ainda para o País.

Nesse sentido, ouvimos ontem o Governador Sérgio Cabral. Sua proposta para solução do impasse, resumidamente, pretende manter as regras para os campos já licitados, também do pré, como pós-sal. O Governador reconheceu a necessidade de destinar parte dessa nova riqueza para diminuição das desigualdades regionais, tomando como parâmetro as propostas do PL nº 8.051, do Poder Executivo, hoje em tramitação na Câmara dos Deputados. Por fim, destacou a necessidade de criação de uma regra de transição, com a criação de um fundo para Estados e Municípios não produtores a partir dos recursos da União.

Não existe dúvida alguma que o PL nº 8.051 do Governo Federal é benéfico aos Estados produtores. No entanto, existem outros projetos que devem ser discutidos – e é o que vamos fazer hoje –, do Senador Wellington Dias e Francisco Dornelles. Estes, seguramente, atendem aos Estados não produtores ao proporem uma distribuição mais justa dessa riqueza.

Vimos os gráficos de aplicação de recursos da Petrobras, apresentado pelo Presidente José Sérgio Gabrielli. Esses dados revelam a grande concentração de recursos em determinadas regiões. As regiões produtoras atraem demandas, mas também atraem investimentos, o que gera a concentração de emenda. Assim se torna indispensável uma ação do Governo no sentido de descentralizar riquezas. É o eixo central dessa discussão, e estamos diante da oportunidade ideal para equalizar esse problema de forma a promover a diminuição das desigualdade sociais e regionais.

Portanto, esse é o nosso objetivo. Estamos todos desarmados para uma discussão de alto nível, sabendo e entendendo que a região Sudeste, representada pelo Rio de Janeiro e Espírito Santo são, é uma região importante, que não pode ser prejudicada, mas não podemos deixar de ressaltar a importância e a oportunidade que temos, nessa discussão, de fazer com que o País seja menos desigual, dotando as regiões não produtoras também de uma parte dessa riqueza que é de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Por favor, Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) – Meu caro Presidente, Senador Delcídio, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por mais uma vez presidir esta audiência pública. Cumprimento a companheira Presidenta da Comissão de Serviços de Infraestrutura Senadora Lúcia Vânia. Quero cumprimentar o companheiro e prezado colega Senador Wellington Dias, o Vice-Governador

do Pará, Helenilson Cunha Pontes, e meu líder, Presidente do meu partido e um dos mais estudiosos no que diz respeito a essa demanda que estamos tendo no Congresso, nesta Casa da Federação, Senador Francisco Dornelles.

Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, amigos, imprensa, ao chegar a esta Casa, vínhamos da outra Casa – e aqui há diversos Senadores que são oriundos da Câmara dos Deputados, como o Senador Pimentel, Walter e outros companheiros que não se encontram nesta Comissão – e, Senador Delcídio, o que estamos observando neste momento importante para o País, é exatamente uma postura diferente daquilo que tivemos a oportunidade de assistir na Câmara dos Deputados quando se discutia, exatamente esse projeto de distribuição dos *royalties*, as emendas apresentadas e, após isso, o veto apostado pelo Presidente Lula.

Ontem foram uma grata surpresa as manifestações feitas aqui pelo Governador do Rio de Janeiro e pelo Governador do Espírito Santos com intermediação do Governador de Pernambuco e a participação efetiva do Governador de São Paulo. E, hoje, estamos recebendo a representação do Pará e de Goiás, representando, sem dúvida nenhuma, as regiões Norte e Centro-Oeste, isso nós dá um alento muito grande, porque, em nenhum momento, podíamos admitir ou perceber que os ânimos se acirrassem de tal modo que não chegássemos a um entendimento.

É preciso que cada um de nós tenha a consciência de que as decisões políticas serão tomadas nesta Casa ou na outra Casa do Congresso Nacional. O que é política tem que ser tratado aqui, no diálogo, no entendimento, nos encontros e desencontros. No primeiro momento, no desencontro; e, depois, na convergência dos encontros. Tenho certeza absoluta que não é dá vontade do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, dos Estados que se dizem produtores, porque, na minha visão, Presidente Delcídio, produtores são todos aqueles Estados que até que se prove o contrário. Existe uma demanda muito grande no que diz respeito ao Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, em detrimento de outros Estados onde ainda não está sendo explorada a riqueza que têm no subsolo, lá na plataforma submarina.

Parece-me que o lençol petrolífero não se resume apenas a uma determinada região, na minha visão, leigo como sou no assunto, mas me parece que o lençol petrolífero do Brasil, se está sendo encontrado agora na plataforma submarina, logicamente que está no mar como um todo. Esse entendimento está surgindo e agora, graças a Deus está vindo para a mesa de negociação, o Governo, que até então na tinha se manifestado e agora está achando que tem que participar,

porque é um dos grandes, que tem o maior quinhão. Isso é importante.

Quero cumprimentar as Comissões de V. Ex<sup>as</sup>, Senadora Lúcia Vânia, Senador Delcídio; cumprimentar a todos que, de uma forma muito competente e responsável, numa demonstração inequívoca de que realmente existe o desejo de pacificar o País. E é essa a nossa obrigação. O Senado é a Casa da Federação, e não podemos criar uma guerra entre Estados. Precisamos ter a compreensão e, ao mesmo tempo, encontrar o caminho para que todos saiam ganhando: quem já tem que não seja prejudicado e quem não tem que possa ter oportunidade de ter.

Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez e dizer que precisamos tocar a audiência pública porque temos muitos assuntos para tratar daqui por diante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

Passo a palavra ao Exm<sup>o</sup> Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Bom dia, Sr. Presidente. Primeiramente, minha gratidão por este privilégio de poder expor algumas ideias, que não são minhas, mas que ao longo desse período venho viajando pelos Estados – são cerca de 14 Estados já visitados – e tenho aprendido muito. Fui ao Espírito Santo e combinei ontem com o Governador Sérgio Cabral de ir ao Rio de Janeiro.

Penso que se trata de um tema em que não podemos olhar pela ótica de quem é o Prefeito daquele Município, quem é o Governador daquele Estado, quem é o Presidente da República. Estamos tratando aqui de uma riqueza que irá ultrapassar este século. Assim, numa dada hora, aquele que é Governo vira oposição e a oposição vira Governo. É preciso pensar na geração atual e nas gerações futuras.

Digo ainda que estou muito animado com os frutos desse entendimento. E quero começar dizendo que sou grato aos Parlamentares, se eu pudesse simbolizar todos da Câmara e do Senado, do Fórum dos Governadores, das entidades, dos Municípios e dos movimentos sociais diversos... Inclusive, fiquei feliz em ver os estudantes numa manifestação pedindo que, do dinheiro do pré-sal, da parte do fundo social, pudesse ter uma fatia de 50% para a educação. Isso é importante para as novas gerações.

Destaco aqui, simbolicamente o Senador Dornelles, o Senador Lindbergh, o Senador Crivela, Ferraço, Ana Rita, enfim, para citar alguns aqui dos Estados confrontantes ou produtores, e que têm tido uma participação decisiva nesse trabalho. E os nossos pares dessas três Comissões têm tido um papel muito importante.

Permitam-me dizer que minha animação não é por acaso: ontem aqui – e venho acompanhando desde algum tempo esse diálogo ainda na Câmara e no Senado – ouvir o Governador Sérgio Cabral e o Governador Casagrande nas apresentações feitas, colocando um ponto que é crucial nesse debate. Os Estados, outros do Brasil, um ponto importante é não querer deixar para 2019 e 2020 para começar a receber alguma coisa. Ouvimos aqui na apresentação do Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, que o dinheiro novo que vai entrar até por volta de 2020 é o dinheiro dos 28% licitados. E esse é o ponto que precisamos compreender para o entendimento. Ouvi também que esses outros Estados precisam participar, já a partir de 2011 e 2012, do momento da aprovação da regra. Em seguida, ver aqui o Governador Eduardo Campos, e tenho certeza que nosso querido Helenilson Pontes e outros Governadores com quem temos dialogado, do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, mas também parte do Sudeste, parte do Sul, Paraná, Santa Catarina, que também têm partilhado desse entendimento de uma distribuição justa que leve em conta não desequilibrar em primeiro lugar esses Estados, reconhecer as regras que foram feitas em algum momento por esse Congresso e, ao mesmo tempo, reconhecer que os Estados confrontantes ou afetados precisam de uma compensação especial, como prevê a lei. Acho que é esse ponto que dá o equilíbrio para os entendimentos.

Minha satisfação é maior ainda, como diziam o Senador Lindbergh e o Senador Ferraço, porque ontem, pela primeira vez, desde que assumiu a Presidência da República, a Presidente Dilma sentou à mesa para dizer que também querem ser parte do entendimento. Isso é uma novidade, porque antes era mais ou menos uma regra: desde que não mexam o com os recursos da União, façam o entendimento que eu apoio. E abro dizendo uma máxima: não acredito, de modo muito sincero, num entendimento que não seja pela força de quem tem maioria no voto, que eu acho que nesse caso pode não ser a melhor solução, pelas razões já colocadas. Acho que, sem a participação da União, a gente tem dificuldade de entendimento como eu quero apresentar aqui.

Dito isto, já que estamos na Casa do Legislativo e no Senado Federal, eu queria só lembrar, nós temos a proposta a ser votada, do veto, nesse caso não tem alternativa, ou é a favor do veto ou é contra o veto. Eu acho que há um consenso, aí é de 100%, do Brasil hoje, que, em votação, como única alternativa o veto, cai o veto, cai o veto, ninguém tem dúvida disso, sabendo das consequências que tem.

Temos o PL 8.051, que está na Câmara, que foi mandado quando foi feito o veto, ele pode ser uma

alternativa para um substitutivo – está certo? – a partir dele, melhorando-o, ou tem o PLC que está aqui no Senado, que é até mais rápido, porque já passou pela Câmara, está aqui no Senado, o Senador Vital do Rêgo é o Relator, e com o substitutivo, ele vai apenas para a Câmara para a finalização. Ele é muito mais ágil, mais rápido.

Eu defendo que a Casa da Federação, que é o Senado, tenha a capacidade de construir uma proposta, pelo entendimento, aprová-la e facilitar a vida do Brasil inclusive em agilidade com a votação.

Pelo que foi colocado ontem, até para conhecimento de todos, eu participei da reunião ontem lá com o Ministro Guido e com a Ministra Ideli, esteve lá rapidamente o Ministro Lobão, com suas equipes, e a representação da Câmara e do Senado, dos Líderes, me convidaram e o Senador Dornelles, foi feito um apelo pelo Ministro para que dia 14 ele possa apresentar o que ele chama de proposta preliminar, fruto dos estudos, dia 29, ele vai ter uma viagem internacional na semana seguinte, dia 29 ele acha que é a semana em que se poderia construir esse entendimento final, redação de proposta.

Por isso fez um apelo ontem, pelo que sei, aqui também ao Presidente do Congresso Nacional, para que avaliasse essa posição. Ontem tive uma conversa com alguns governadores, prefeitos, enfim, foi colocado que se dia 14 sai uma proposta preliminar mesmo que aponte um rumo, será fácil para todos nós entender o tempo necessário.

Então dito isso, Presidente, vamos aqui à apresentação. Primeiro lembrar uma coisa simples, óbvia, mas é importante. *Royalties*, numa linguagem de povo, é a parte do rei, como o Brasil não tem rei, o rei do Brasil é uma rainha que é a União, representada, no caso, pela Presidente Dilma.

Vamos lá. (*Pausa.*)

Começo colocando esse lembrete, da área estudada, da área estudada, e apenas da área estudada, é uma área, tem 28%, que é onde estão esses pontinhos, basicamente aqui, confrontante com o Rio de Janeiro, que já foi licitada, essas são as áreas que ou estão em fase em produção ou que estarão em fase de produção muito em breve. Apenas uma parte pequena lá, fazendo um confronto lá com o Espírito Santo.

Então, é bom lembrar, não é bom esquecer isso, que depende desse PLC 16 para que sejam licitados esses outros 72%. O que eu vou falar aqui, em alguns números, são números já projetados, com base na pesquisa, dos 28%. Só para a gente entender que são números grandes, sem falar dos 72, estou falando aí em aproximadamente três vezes e meia o restante.

Pode passar. (*Pausa.*)

Significa dizer que o Brasil pode estudar ainda toda essa outra área, o Brasil pode estudar toda essa outra área. Um conceito simples que qualquer geólogo, mas mesmo quem não é geólogo pode conhecer. Como o gás e o petróleo são derivados de acumulação de matéria orgânica em alguma parte, nós temos rios despejando matéria orgânica em toda a área litorânea. Tente imaginar a foz do Amazonas, tente imaginar a foz do Parnaíba, lá entre o Piauí e o Maranhão, onde já estão sendo prospectados, no mar, gás e petróleo, o que deve ser anunciado ainda este ano. Há petróleo, o que não se sabe ainda é o volume, e é isso que está sendo pesquisado. Toda a bacia sedimentar...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sem esquecer do Jaguaribe.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Isso; sem nos esquecermos do Jaguaribe, sem se esquecer do São Francisco, sem se esquecer de tantos outros rios.

Quero apenas que a gente compreenda que o Brasil agora é que está começando a descobrir o seu subsolo, tanto no território quanto no mar. Então, é uma riqueza que ninguém pode prever de verdade o tamanho. Aliás, essa regra foi estabelecida, ela é injusta, principalmente com o Paraná, olha o biquinho de como seria a área, o direito do Paraná, e o Piauí, por coincidência lá em cima. É de compreender que precisa ter algumas revisões dos cálculos. São Estados que são largos embaixo e vão afinando, pela regra que fizeram.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Permita-me um aparte, Senador Wellington.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Com prazer, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – E como é que fica Goiás, Minas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul?

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – É por isso que estou tratando isso aqui.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Esse não tem nem o biquinho que o Piauí ainda tem.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Isso aí é para mostrar, para a gente compreender. A gente está tratando de modo muito forte Rio e Espírito Santo, porque foram as áreas descobertas. Aí comecei dizendo que o petróleo, pagam-se os *royalties*, que é a parte do rei, que pertence a uma rainha, que, na minha visão, é a União. Por isso que Goiás, por isso que outros Estados, na minha visão, têm todo direito na partilha. Somos uma Federação, é bom não esquecer, República Federativa do Brasil, autônoma, e o que sustenta essa Federação são algumas regras, uma delas é essa: que toda a riqueza de subsolo, que

toda riqueza no mar ou na terra pertence à União, e a União pertence a todos. É isso o centro do debate.

Pois bem, apenas pegando a parte dos 28%, estamos, hoje, produzindo dois milhões de barris. Por isso que o Brasil se torna autossuficiente praticamente em produção de petróleo; o Gabrielli disse há pouco que é mais de dois milhões, 2,1 milhões. Isso gerou, em 2010, R\$ 21,6 bilhões. Em 2012, devemos chegar a 3,2 milhões de barris, R\$ 29 bilhões. Em 2017, devemos chegar a quatro milhões de barris. Isso são projeções da EPE e do PDE, vai gerar em torno de R\$ 60 bilhões. E, em 2020, 2022, aqui a Petrobras diz que é 2020, eu continuo um pouquinho mais pessimista, colocando 2022, em torno de seis milhões de barris/dia. Multiplica isso por 365 dias a US\$ 100, que é o preço de hoje. Isso são cálculos, colocando US\$ 70, colocando muito abaixo do que está sendo pago hoje, para a gente ter uma noção.

Portanto, nesta área dos 28%, vamos ter aí algo em torno de 100, 110 bilhões a serem distribuídos de *royalties*, participação especial. Continuará com *royalties*, participação especial até 2022, nesse cálculo de US\$ 70.

Esse é o dinheiro que vai entrar nesta década. Os 72%, agora, a gente aprovando a regulamentação este ano, serão abertas as licitações, contratos, inicia o trabalho. A previsão é que, em 2019, 2020, é que a gente começa a ter extração de gás e petróleo.

Pode passar. (*Pausa.*)

Para a gente ter um ideia, esse é o cálculo da própria Petrobras, ou seja, a Petrobras estima, em 2020, 6.418 milhões barris.

Pode passar. (*Pausa.*)

Bom, pelas regras colocadas, aí são todas, não é uma só, uma regra que está na Constituição, 40%, União, 60%, Município. Houve uma modificação, quando aprovada aqui no Congresso, que nesses 28% já, no momento em que sair a regulamentação do PL 16, da partilha, a União recebe, via Tesouro Nacional, o que já recebia até a aprovação da lei, provavelmente R\$ 10 bilhões. E, a partir daí, vai o restante para o Fundo Social, ou seja, tem um limite: uma parte fica com a União e, a partir daí, o que entrar vai para o Fundo Social. Aí é onde está um espaço, na minha visão, para o entendimento com a União. Por quê?

Só para lembrar aqui, porque se a gente imagina cem bilhões, estamos falando de quarenta bilhões, teoricamente, teoricamente não, na prática, se for aprovada este ano, esses dez bilhões permanecerão com a União, o que entrar para frente, que serão mais 30, que é 40% de 100, vão para o Fundo Social. Isso é um grão de areia dentro do Fundo Social. O Fundo Social, só para entendermos aqui, 70% de óleo extra-

ído vão ficar com a União porque 30% é o custo de extração das empresas, etc., em média. Pode ser um pouco mais, pode ser um pouco menos. Então temos que imaginar que cada 1 milhão de barris, a 70, 80 ou 100 dólares, estou falando em 70 milhões, 80 milhões por dia para cada 1 milhão. Nesta área, estima-se que podemos chegar a entre 4 e 7 milhões de barris. Nesta área dos 28%. Então com isso, quero dizer que estão falando em 4 milhões de barris por dia. Então, fazendo os cálculos, a 80 dólares, como foi calculado pela Petrobras, nós falamos em 320 milhões de dólares/dia, entrando no Fundo Social. Isso vai alcançar, muito rapidamente, nas contas do próprio Governo, 1,5 trilhão de dólares no Fundo Social. Por isso que o Presidente Lula criou o Fundo Soberano porque é tanto dinheiro que, se aplicado dentro do Brasil, ele coloca o nosso real a uma posição incontrolável. Então será pulverizadamente aplicado no mundo e apenas uma parte no Brasil.

O rendimento desse Fundo Social é que nós vamos poder usar. É uma ideia fantástica porque a nossa geração e qualquer geração do futuro poderá usufruir dessa poupança.

Dito isso, adiante. (*Pausa.*)

Como é que foi 2010. Dos 21 bilhões, a União ficou com 8,6 bilhões, Rio de Janeiro e seus municípios 9,8 bilhões, Espírito Santo e Municípios 900 milhões. Todos os outros Estados 700 milhões, todos os outros municípios, 1,6 bilhões.

Então, claramente pela regra o Rio ficou com 80,2% dos *royalties* e participação especial distribuído.

Vimos aqui, na apresentação do Governador Sérgio Cabral, uma informação precioso. Num dado momento, no final, dos anos 90 houve uma mudança no ICMS da origem para o destino. Isso causou um desequilíbrio ao Rio de Janeiro. No final do Governo de Fernando Henrique, para socorrer o Rio, se fez uma regra onde ali se tinha os primeiros poços com alta vazão e, por esse motivo, isso aconteceu. Naquele momento foi feita uma regra, aprovada pelo Congresso Nacional, para poder não desequilibrar o Rio de Janeiro. Não se imaginava que teríamos Pré-sal e todas essas coisas.

Pode passar. (*Pausa.*)

Na prática, para compreendermos, o que significa positivamente para um e negativamente para outros, para todos, a derrubada do veto. Ou seja, se derrubar o veto o que acontecerá? A União, pela regra, ficaria com base em dados deste ano, de 2011, deve chegar a algo em torno de 25, 26 bilhões de *royalties*. Aqueles 21, 22 vão subir para mais ou menos esse valor. Então a União ficaria com 10,9 bilhões que compensaria o Rio. Tinha que tirar uma parte do Tesouro ainda para poder completar, para compensar o Rio e o Espírito Santo.

Os Estados e municípios outros distribuiriam 16,8 bilhões. Esse era o valor que seria partilhado. Ou seja, aquilo que era 60% de Estados e municípios seriam partilhados pela regra do Fundo de Participação para todos os Estados e municípios. E a União compensaria o Rio. Essa era a regra, por isso que foi vetado, porque a União alegou que não suportaria sozinha.

Na proposta que apresentei, na verdade, aí não foi fácil quero dizer aqui, convencer governadores, prefeitos, que não poderia desequilibrar o Rio e o Espírito Santo. Então, na proposta a primeira medida é: tira dos Estados e municípios produtores para compensar Rio e Espírito Santos. E, a partir daí é que aplica a regra dos 40% e 60%.

Então, na prática, é como se os outros Estados estivessem colocando mais ou menos 7,5 bilhões para essa complementação. O outro vem da União que pela lei é autorizado a ser compensado o Fundo Social até que chegue no ponto de equilíbrio ao que ela vinha recebendo também para não desequilibrar a União. Na proposta que montamos Rio, parte do patamar que já recebia; Espírito Santo, parte do patamar que já recebia e, a partir daí, é a regra geral de todos os Estados. Continua crescendo a partir dessa regra e a União também não teria desequilíbrio.

Pode passar. *(Pausa.)*

Esse acordo precisa envolver a União. O que é que está sendo cobrado, na verdade? Uma participação especial dos Estados confrontantes ou afetados. Acho que isso é justo. Então veja: Quando que a União pode abrir mão do que ela tem, com base no cálculo que eu fiz dos 40 bilhões, quanto que pode tirar daí para fazer a compensação? Pela proposta apresentada aqui é de 50%. Quando a proposta foi discutida na Câmara, e lembrava ontem o Deputado Henrique Alves, os Estados ditos produtores confrontantes recebiam 19%. A União ficava com 25%. O Presidente Lula teria negociado com o Governador Sérgio Cabral e surgiu um outro relatório em que os Estados produtores ou confrontantes passaram para 25% que é a parte líquida da União. Porque tem uma outra parte do Ministério de Ciência e Tecnologia, Marinha que é até alterado na nova lei. Então houve uma alteração os Estados subiram 6% saíram 19 para 25 e a União desceu de 25 para 19.

Por isso que falo de 6%, porque é algo que já foi feito pela União. Por que a União não faz? Pode chegar à metade? Digo sempre que esse valor, pelo menos pensando no imediato, pode ser um valor significativo porque é um dinheiro que entra agora. Mas pensando no futuro ele é um valor... O que é 30 bilhões no meio de 1 trilhão de dólares? Para entendermos o que eu quero dizer.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Senador, essa relação, esse crescimento da receita é proporcional aos barris produzidos ou não?

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Nesta fase dos 28% sim.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Porque está previsto um crescimento de dois para seis.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – São 2 milhões de barris que, em 2010, serão 6 milhões. Então, cresce 4 milhões. Só a partir desses 4 milhões é que começa a ter...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Flexa, para darmos fluência, vamos deixar a discussão para depois.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu só queria entender porque de 8.6 para 40 não está na proporção. Só se é diferente.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Não, os 6 milhões de barris vão gerar 100 bilhões de *royalties* em participação especial. Quarenta por cento disso, são 40 bilhões.

Na prática, a proposta que estou sugerindo e acho que ela tem como lógica um substitutivo ... O projeto que eu apresentei foi anexado ao PLC 16. A ideia é que ele seja transformado com um melhoramento possível nesta área.

Então a União 7,1,6bi de petróleo no mar, mais petróleo em terra, 8,6milhões. A União receberia o que já tinha recebido, isso com base em 2010.

Rio de Janeiro, em 2010, pela nossa proposta, ficaria com 9,8 bilhões, foi o que recebeu, era o que tinha direito a receber, mais a regra do Fundo de Participação que é 1 bilhão, teria recebido 10,8 bilhões, mais a compensação se isso for acordado pela União. Isso só a União pode dizer sobre essa outra etapa.

O Espírito Santo recebeu 900 milhões, receberia mais cerca de 400 milhões, pela regra do Fundo de Participação teria recebido 1,3 bilhões, mais a parte da compensação como Estado confrontante. Todos os Estados juntos iniciariam partilhando 4,15 bi, todos os municípios 4,15 bi. Mais ou menos 9,30 bi. Isso numa previsão de 27 bi para os próximos 12 meses após a aprovação da lei.

Para compreender, não desequilibrar a União porque ela continua recebendo o que já recebe, não desequilibra Rio e Espírito Santo, porque eles partem do que já recebiam. Os Estados e municípios recebem menos do que já receberia com a derrubada do veto, mas teria, a partir daí, uma regra justa que é do proporcional à população e o inverso da pobreza para frente.

Pode passar. *(Pausa.)*

Aí, nós temos como alternativas: a alternativa do PLC 16 e do PL nº 8.051.

Pode passar. *(Pausa.)*

Aqui é para clarear um ponto. Fiquei feliz porque vou usar de argumento é o que o Presidente da Petrobras disse aqui. Na verdade, as empresas, Petrobras e outras, da sua produção com base no preço pagam *royalties* e pagam participação especial. Pagam para quem? Para o Tesouro Nacional. Do Tesouro Nacional vem para o Banco do Brasil e aí é feita a distribuição.

Então estamos tratando da distribuição para frente. Logo não tem quebra de contrato, não tem qualquer alteração na relação nem com a Petrobras nem com as outras empresas. Então o Brasil não estará quebrando nenhum contrato por esta regra.

Pode passar. *(Pausa.)*

Esse só para poder ajudar naquele entendimento.

Em 98, o que entrava de *royalties* era 283 milhões. Chegamos em 2010 com 21,6bi. Então aqui, quando foi feita essa regra, para poder ter uma alternativa para o Rio, a produção era muito baixa.

Outro detalhe importante que quero destacar é o seguinte. O verde é *royalties*. Até 99, 100% do que entrava eram *royalties*. A partir de 2000, começou a entrar a participação especial. Veja que na participação especial... Porque agora só são poços de alta vazão, de grande vazão, a tendência é ela ficar cada vez maior. Ela já hoje mais da metade. Por isso o meu raciocínio na ideia de ampliar de 10 para 20 e não de 10 para 15% na nova partilha. Como acaba a participação especial, se o *royalties* com 10% representa metade do bolo, é preciso ter outros 10% para outra metade do bolo. Então não é uma ficção científica. Ao invés de transferir tudo para a União que já estava dividido, recompõe. Acho prudente que tenhamos uma regra que, pelo menos, seja 50% do bolo que são *royalties* que passa para 10%, e a outra metade mais 10%. Por isso é que são 20% e não 15% como o Governo encaminhava para cá.

Pode passar. *(Pausa.)*

Em resumo, pela proposta que estou levantando, com base na proposta do Senador Sérgio Cabral, nós teríamos o Fundo social que é 40%, se o governo resolver colocar os 6 pontos percentuais que falei para ajudar nos entendimentos, a União cairia para 34. Se resolver colocar a metade de 40 que é 20, iria para o Fundo Social 20%. O restante seria regulado no artigo próprio como compensação aos Estados confrontantes ou afetados, ou para os outros Estados que não recebem que é o que o Senador Dornelles tem apresentado. Estou mostrando o que é um dinheiro novo, um dinheiro que não vai para o cofre da União, não desequilibra a União. Na verdade ele vai para o Fundo Social, que seria a base para os entendimentos.

Pode passar. *(Pausa.)*

Cito aqui para termos uma ideia de que não é um valor pequeno.

Belo Monte, tudo que é feito de compensação socioambiental, 3,2 bi. De uma vez só. Estamos falando de um negócio de 6, 7 bilhões por ano. Ou de 20, 24 bi por ano, de compensação socioambiental. Estou colocando assim para compreendermos a lógica da proposta.

Pode passar. *(Pausa.)*

Há um ponto em que eu gostaria que o Senado estivesse aqui rasgando de debate, porque, para mim, é o mais importante. Infelizmente, o debate da partilha nos impediu de fazer o verdadeiro debate. O que fazer dessa riqueza? O que fazer desse dinheiro?

Do Fundo Social, estou defendendo a tese do Senador Valadares, da Senadora Vanessa, do Senador Inácio Arruda e de tantos outros que têm proposta nessa direção para a gente destinar 50% do resultado das aplicações do Fundo Social em educação. Pelo menos acho que vale a pena carimbar. É a maior riqueza que uma geração, ou várias gerações podem deixar para outras, é o conhecimento, pesquisa, educação. Educação de qualidade não se faz sem dinheiro. Fui governador e tinha toda a vontade do mundo em fazer. Não tinha dinheiro. Acho que todos os governadores, independente de partido, de prefeito, querem fazer, mas não têm dinheiro suficiente. Precisam de mais dinheiro e acho que não podemos perder essa chance.

Naquilo que vai para os Estados e municípios estamos colocando sob a forma de fundo, num entendimento como os prefeitos e governadores, destinando no mínimo 40% para a educação, que pode ser mais mas não pode ser menos; 30% para essa área social: saúde, segurança, etc.; e deixando até 30% para infraestrutura, que também é um pleito de muitas regiões. Então esse dinheiro chega para investimentos, ele não pode ser torrado de qualquer jeito. Acho que é uma regra importante.

Pode passar. *(Pausa.)*

Pela regra, a União continua recebendo o que recebia. O que aumentar de *royalties* a partir da regulamentação será destinado ao Fundo Social. O Fundo Social já disse o valor e aqui a proposta é de 50%

Pode passar. *(Pausa.)*

Quero aqui dizer a cada um dos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras uma coisa muito simples. A regra do Fundo de Participação é uma regra justa. Ela divide no proporcional a população e no inverso da pobreza, no inverso da renda. Quem já foi prefeito, secretária, ou quem acompanha, sabe do quanto deve ser doloroso, vivi isso, você querer fazer as coisas e não ter condições, não ter recursos. Acho que essa forma de descentralizar, automaticamente, direcionando para o que

o País precisa, é muito importante. E o Brasil inteiro, meus queridos Senadores, vai viver uma lógica que é o mais importante. Quanto mais igual ficar o Brasil, mais os Estados mais populosos crescerão suas receitas nesse bolo.

Quanto mais Alagoas melhorar a sua renda, quanto mais o Maranhão ou o meu Piauí, o Pará ou qualquer Estado, mais ganham os Estados mais desenvolvidos porque a regra é a renda *per capita*. Melhorou a renda nos Estados mais pobres, a divisão é ampliar dos Estados mais ricos. Isso é o que defendo, aqui.

Quero agradecer muito obrigado e espero que seja esse o caminho: o entendimento como a alternativa. Quero, aqui, me somar a todas as falas.

Acho que a derrubada do veto é a solução mais perigosa. Ela vai mostrar apenas a nossa incapacidade de um entendimento. Quero ser vitorioso pela capacidade da Casa do entendimento, a Casa da Federação com uma solução justa adequada ao nosso País.

Muito obrigado.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Passo agora a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Presidente Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, meu caro Wellington, Governador Helenilson, queria cumprimentar os Presidentes das Comissões por esse esforço que está sendo feito. E da minha exposição, aos números eu me ajoelho. De modo que não tenho intenção de discutir aspectos constitucionais e jurídicos de definição de royalties porque acho que isso é ultrapassado. Apenas, quero deixar bem claro que nós no Rio nunca dissemos que o petróleo pertence ao Rio. O petróleo é da União. O que existe no mar e mesmo no solo do Rio...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Senador, por favor, inclua o Espírito Santo e os capixabas, na sua manifestação.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado. Nunca dissemos que o petróleo é do Rio. Quando vejo às vezes dizerem: o petróleo é do Rio... Nunca dissemos isso. O petróleo do mar e da terra é da União e os *royalties* são apenas uma compensação devida paga por aquele que explora o petróleo, àqueles que sofrem as consequências da exploração.

Mas apenas levanto esse ponto porque às vezes, alguns apartes têm mostrado que o Rio acha que o petróleo é dele. Agora, aos números eu me ajoelho. Acho que essa nossa discussão tem que ser em torno de números. Primeiro, quanto da exploração do petróleo vai para a União, vai para os Estados produtores, vai para os Estados não produtores. Segundo, o corte

entre o que já foi licitado e o que não foi licitado. Então esse quadro que mostrei aos senhores, hoje no momento em que se transforma a concessão em partilha, a participação especial, como bem disse o Senador Wellington, some, desaparece. O que é participação especial e o regime de concessão é lucro excedente no regime da partilha.

Passei aos senhores duas folhinhas para detalhar a minha proposta. Como os senhores estão vendo, coloquei a arrecadação do ano de 2010. Os Estados produtores arrecadaram de participação especial 5,835bi. Correto? Essa participação especial ela some, no regime de partilha. Some mas vira lucro excedente da União. Aquilo que os Estados e municípios produtores recebiam como participação especial vai ser lucro da União no sistema de partilha. Vamos chamar de petróleo excedente. Defendo que essa parcela não seja o ganho da União, mas aquilo que os Estados e municípios produtores deixam de receber de participação especial seja um ganho dos não produtores. Nesse momento, a União não perde nada. A União apenas não vai ganhar a parcela que cabia aos Estados e municípios produtores. Vai para os Estados e municípios produtores. Na proposta da União, nesse primeiro momento, os Estados e municípios produtores perdem 5800 e os Estados não produtores ganham esse valor.

O segundo momento, é uma proposta consolidada e o Senador Wellington aperfeiçoa, é que o royalty passe de 10% para 15%. Aquilo que veio a ser licitado. De modo que isso provocaria um ganho. Como Estados e municípios produtores tiveram 6300, isso daria um ganho para os Estados produtores de 3100, o que compensaria a perda de 5835. Os Estados não produtores passariam de 8 para 1600 e a União que teria 2800, o ganho dela iria também para os Estados não produtores.

Então, os senhores veem que nessa folha ao lado, na minha proposta, a União perderia, nesse primeiro momento, 1,400 bi. Os Estados e municípios não produtores perderiam 1,300 bi e os Estados e municípios produtores ficariam com 8.400, com ganho de 7;600. Sobre essa proposta quero dizer o seguinte. Até aí não houve nenhum aumento praticamente em relação à participação especial. Isso seria para o futuro. Seria para os poços que vierem a ser licitados. O Senador Wellington, com muita propriedade, lembrou que um dos países que tem a tributação do petróleo mais baixa do mundo é o Brasil. Ele sugere, com muita propriedade, que o royalty passe para 20%, em relação aos campos já licitados, o que concordo plenamente.

Nesse caso, a União poderia repassar essa diferença para os Estados não produtores e o ganho dos Estados produtores poderia chegar a 10 milhões.

O problema como eu disse, a nossa discussão não pode ser em torno de vitorioso ou vencido. Acho importante que todos sejam vitoriosos e que venhamos a discutir em lugar de números. Quando se quer resolver um problema se começa pelo conteúdo: números. Depois, escreve-se o texto. Quando não se quer discutir, começa-se discutindo texto e não se chega a lugar algum. Acho importante vermos quanto os Estados produtores querem ganhar, quanto nos cabe e quanto cabe à União.

Nós temos o problema da tradição. O Senador Wellington muito bem disse que se criou uma realidade em que os Estados não produtores querem ganhar a partir de 2012. Essa participação especial, quando foi criada, o barril do petróleo estava a 10, 12... Então o que aconteceu? Quando se estabeleceu a tabela, se estabeleceu o mínimo de isenção não baseado em valor, mas em metros cúbicos que é o barril.

Então, vamos admitir. Se a produção fosse 10, o mínimo de isenção era 100. Como foi em barril, 10 vezes 100, a isenção passou a 1000. Qual a consequência? Dos 300 campos de petróleo existentes no Brasil, só 18 estão pagando participação especial. O que é um absurdo, um desrespeito aqui no momento ao que todos estão querendo. Estou defendendo que essa participação especial não seja aumentada, que ela seja ajustada como é a tabela do Imposto de Renda do assalariado. E faça com que as empresas de petróleo nacional e estrangeira paguem maior participação especial e que essa participação que pode ser cobrada por decreto... Quero dizer que não quero aumentar, eu quero que elas paguem, em 2010, o mesmo valor em termos reais, que elas pagavam em 98. Esse montante seria destinado aos Estados e municípios não produtores já a partir de 2012. Esse montante seria discutido e ajustado na tabela da participação especial. É um escândalo o que essas empresas de petróleo estão pagando de imposto no Brasil. Então nós estabelecemos uma regra para o futuro, que é um ajuste nas tabelas de *royalties*...

O *royalty*, ao contrário da participação especial, não pode ser aumentado para os campos já existentes, porque existe contrato. Mas a participação especial não é aumento. Quero deixar claro que não estou propondo aumento de participação especial. Estou propondo uma correção da tabela de participação especial, como se corrige. Do contrário, acabou a participação especial, em relação ao futuro e no passado não pagam nada! Estou defendendo a participação especial em relação ao que já existe nos campos licitados pela concessão. Isso estabelece uma situação. Quanto é preciso? Vamos discutir os números. Por isso que acho, Sr. Presidente, que nós temos que fazer uma

discussão de números. Não queremos ser vitoriosos, nem derrotados, nem massacrados. Queremos que todos possam sair vitoriosos. Agora, com o sacrifício de quem? De quem está pagando pouco. Queremos que paguem, em termos reais, o que já pagavam em 98. E não estão pagando porque, naquela época, em decorrência do cálculo, praticamente 300 campos de petróleo apenas 12 estão pagando. Temos que fazer essa correção.

A minha proposta em relação aos campos futuros é essa que apresentei aqui aos senhores. O que nós ganhamos de participação especial seria destinado aos Estados e municípios não produtores em problema de preços de óleo, os royalties seriam ampliados e o grande ganho seria para Estados não produtores, e a transição seja feita com os recursos da participação especial que precisa ser atualizada porque não tem sentido, hoje no Brasil, essas empresas de petróleo pagarem uma tributação tão reduzida. E não tem sentido que houvesse campo de concessão para partilha... É importante que União fique com os mesmos recursos, que esse lucro ela destine todo ao Fundo Social. Mas não tem sentido que o que os Estados produtores vão perder a União ao invés de destinar aos Estados não produtores fique com ela.

Sr. Presidente, essa é a minha proposta que coloco em discussão. Estou pronto, tenho conversado com representantes dos governadores que foram escolhidos pelo Senador Wellington, procurando uma solução. No entanto, acho importante o seguinte. O Rio de Janeiro, pela sua tradição, pela sua história, quer negociação. Nós não queremos ganhar nada. Queremos achar uma solução em que todos sejam vitoriosos. Porque se nós formos para o veto vamos assinar um atestado da nossa incapacidade política de achar uma solução.

De modo que a nossa posição como representante... Senador Ferraço está botando nós Estados produtores, Rio de Janeiro, Espírito Santo, queremos um entendimento, queremos uma grande concórdia de modo a que todos possam sair ganhando.

Muito obrigado.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles, também pela objetividade.

Passo a palavra, agora, ao vice-governador do Pará, Exmº Sr. Helenilson Cunha Pontes.

**O SR. HELENILSON CUNHA PONTES** – Bom dia a todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras, queria cumprimentar o Senador Delcídio do Amaral, Presidente desta reunião, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, Senador Wellington Dias, Senador

Francisco Dornelles, Governador Marconi Perillo que acaba de chegar.

Como aqui representante de um Estado como disse o Senador Flexa Ribeiro, muito brevemente entraremos para o grupo dos chamados Estados produtores, vou fazer uma breve manifestação, tentando trazer a visão de um Estado da Amazônia que vai ser produtor, mas que sofre hoje com uma regulamentação inadequada, para ser genérico, da compensação que os Governos recebem, que o País recebe pela exploração das riquezas naturais. O que acontece com o Petróleo não é diferente do que acontece com o minério, nem com a energia, nem com os recursos hídricos. Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar esta Casa e os Srs. Senadores que tão ardentemente têm buscado um consenso à construção de uma proposta que atenda aos interesses do País. Acho que aqui nenhum de nós tem a premissa de que o petróleo é do Rio de Janeiro ou do Espírito Santo. Aqui, o amadurecimento do debate já chegou a um ponto de entendermos que esse petróleo é do País, sobretudo das futuras gerações que poderão gozar dos rendimentos dessa riqueza natural que Deus abençoou o País.

O aprofundamento deste debate, a seriedade com que o Senado Federal especialmente tem tratado desse tema merece elogios de nós que estamos no comando dos governos. Não se está falando aqui de uma coisa de pouca importância. O Senador Wellington Dias, apresentou números que mostram como este tema pode alterar o futuro do desenvolvimento do País. Acho que o Senado Federal, os Senadores Francisco Dornelles e todos os demais Senadores que têm apresentado proposta, aprofundado no estudo desta questão merecem os aplausos da sociedade brasileira e de todos os governadores, vice-governadores e todos os parlamentares do Brasil. No momento em que a classe política sofre críticas da sociedade, num momento como esse merece ser registrado com tinta negra para mostrar que realmente o Senado está cumprindo a sua tarefa de tratar com seriedade um tema tão importante.

No momento em que temos propostas de diferentes naturezas, acho importante que estabeleçamos certas premissas de consenso. Nossa visão de um Estado da Amazônia, cuja extensão territorial é maior do que toda a região Sudeste, o Pará sozinho é maior do que o Espírito Santo, Rio, Minas e São Paulo, somados. Então a visão que nós do Estado do Pará temos de temas como este, mesmo sendo ainda um Estado não produtor, é de que este debate é uma janela de oportunidade para que a República possa iniciar uma construção de uma política de desenvolvimento regional que compense os estados menos desenvolvidos

deste País. Os estados que sofreram com o processo civilizatório, com o processo de ocupação e de desenvolvimento do Brasil, como o Pará especialmente, e alguns estados especialmente do Nordeste, que pagaram o preço do desenvolvimento do Brasil.

Eu acho que este é o momento de a República do País olhar esta perspectiva: como transformar este debate numa janela de oportunidade para levarmos justiça social a esse irmão brasileiros que estão em áreas do Nordeste e do Norte e que sofreram os impactos do desenvolvimento do centro-sul, e que o Brasil louva, e o Brasil é grande por causa do centro-sul, e ninguém nega isso.

Então, a primeira nota que queremos fazer aqui é esta: este assunto não pode estar descolado da premissa de ser utilizado como instrumento de desenvolvimento regional. Aqui estamos discutindo apenas quem é produtor, quem não é produtor. Aqui temos de discutir é o que essa riqueza vai representar como instrumento de transformação da realidade do Brasil, e não apenas da realidade de estados produtores ou não produtores, de estados que têm frente para o mar ou que não têm frente para o mar. O importante é verificar, nesta discussão, uma janela de oportunidade para rediscutirmos, sim, o processo de distribuição da receita pública, no sentido mais lato do termo, entre os estados da Federação, especialmente os estados mais pobres e menos desenvolvidos.

Uma segunda nota para reflexão: também não é possível descolar este debate da discussão geral da repartição do bolo dos recursos que são da sociedade brasileira entre União, estados e municípios. A União é um ente mítico que não existe sem estados e municípios. A União nada mais é do que a junção de estados e municípios. Não existe União sem estados e municípios. Portanto, não pode haver uma relação de conflito entre a União, estados e municípios. A União nada mais é do que o resultado de um consenso entre estados e municípios. Então, não é possível que esse ente mítico, distante do município, distante lá da educação ou do posto de saúde lá do município, possa continuar com a fatia do Leão.

Então, esta é uma nota que precisa ser registrada neste debate. Se alguém aqui tem que ceder para que o consenso aconteça – e o Senador Wellington Dias colocou isso com muita propriedade, com muita felicidade –, na visão do Estado do Pará, é a União Federal, porque quem está prestando segurança pública lá no município ou no estado é o estado; quem está lá no município fazendo educação básica é o município; quem está lá fazendo educação básica e saúde básica é o município; quem está com os desafios da infraestrutura dentro dos estados são os governadores.

Então, a União, esse ente mítico que hoje abocanha 60% da riqueza nacional, em termos de repartição da carga tributária, é quem tem que dar a sua contribuição para o consenso.

Essa é a visão do Estado do Pará, um estado que sofre prejuízos da ordem de R\$20 bilhões já, pela não compensação das perdas decorrentes da desoneração das exportações do minério, Senador Maldaner. Vinte bilhões de reais! Só um número. No ano passado, o Estado do Pará contribuiu com mais de 50% do saldo da balança comercial da exportação só com o minério exportado das minas do sul do Pará.

Então, o Pará tem dado sua contribuição ao equilíbrio macroeconômico, a chegarmos aos US\$360 bilhões de reservas, e o estado não recebe, desde 1998, as compensações adequadas pela desoneração das exportações da Lei Kandir, pelo minério que sai ainda bruto das minas do Estado do Pará. O Pará tem dado a sua contribuição ao País, e este registro deve ser feito.

E queria, nesta oportunidade, diante de tão eminentes Senadores, estudiosos do tema como o Senador Dornelles, o Senador Wellington, pedir, em nome do povo do Pará, que esta Casa aprecie com carinho o PL do Senador Flexa Ribeiro, que está sendo relatado pelo Senador Aécio Neves, que deve rever a regra da tributação da exploração mineral, especialmente da exploração mineral bruta que sai do Brasil para criar empregos na China; do minério que sai daqui para gerar empregos na China, e o Brasil impulsionando, com a sua riqueza natural, o desenvolvimento chinês. Então, é a hora de o Brasil também fazer este debate em relação aos *royalties* da mineração.

Uma terceira nota para reflexão: como disse o Senador Francisco Dornelles – já tivemos oportunidade de conversar no seu gabinete –, esta Casa, o Congresso Nacional, nós, os agentes políticos, todos nós envolvidos neste debate não podemos criar um regime jurídico que não seja pautado pelo princípio da segurança jurídica. Seria lamentável, desastroso para o País que esta questão fosse ao Supremo Tribunal Federal e os investimentos decorrentes da exploração dessas riquezas naturais, tudo aquilo que pode ser gerado de riqueza, de emprego, de renda, de tributos fosse perdido por uma insegurança jurídica causada pela ganância de um ou de outro lado que quer abocanhar mais recursos.

Então, eu acho que a maturidade política desta Casa, dos Srs. Senadores, das Sr<sup>as</sup> Senadoras, vai levar – e o Estado do Pará acredita nisso – a um momento de consenso, que deve ter como premissa básica a segurança jurídica. O País não pode deixar na mão de 11 ministros do Supremo a decisão sobre seus destinos em termos de aplicação de toda essa

riqueza a que o Senador Wellington Dias se referiu. Se nós não construirmos nesta Casa, se os senhores e as senhoras não construírem nesta Casa uma regra à prova de bala do ponto de vista da segurança jurídica, serão 11 ministros que decidirão o futuro do Brasil em termos de aplicação desses recursos e de distribuição desses recursos. Isso é lamentável para a democracia, isso é lamentável para o País.

Então, como vice-governador, como representante do Estado do Pará, nós acreditamos firmemente que esta proposta sairá daqui à prova de bala jurídica; que a segurança jurídica deve ser uma premissa inafastável, inelutável de qualquer proposta que seja aprovada pelo Senado Federal, pelo Congresso Nacional, sob pena de transferirmos ao Supremo Tribunal Federal a discussão de tema tão complexo que, diante de tantos estudos, de tantas propostas, não se chega a um consenso nesta Casa. Eu imagino essa discussão no plenário do Supremo Tribunal Federal, com 11 ministros tendo de se debruçar sobre tudo isso que já se disse aqui, sobre todas as propostas tão ricas e tão bem elaboradas que os Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles citaram aqui.

Então, eu acho que essas premissas de que temos que utilizar este debate como uma janela de oportunidade para distribuir a riqueza deste País entre os estados que hoje não recebem recompensas pela exploração de seus recursos naturais deve estar na pauta. Assim como deve estar na pauta a necessidade de se construir uma proposta que preserve, do ponto de vista da segurança jurídica, a discussão desse tema no Supremo Tribunal Federal.

Uma quarta observação: nós não podemos transformar isso numa guerrilha entre estados produtores e não produtores. O Estado do Pará não pensa assim. O Estado do Pará tem o maior carinho com os estados produtores, até porque vai ser produtor em breve. A cisão maniqueísta deste debate entre produtores e não produtores não contribui. A dicotomia inafastável entre produtores e não produtores já não se coloca, porque temos produtores maiores e menores até por isso. Então, afastar o debate entre produtores e não produtores não me parece que seja uma alternativa saudável do ponto de vista do aprimoramento do debate e do consenso, que todos nós estamos procurando.

Então, eu acho mais importante, em vez de afastar entre produtores e não produtores, nós procurarmos reconhecer que os estados que hoje têm uma projeção de arrecadação construída em cima de campos já licitados não podem, de uma hora para outra, simplesmente ser derrotados, como diz o Senador Dornelles, fragorosamente, como inimigos dos demais estados que hoje são colocados como não produtores. O Es-

tado do Pará não se alinha em qualquer debate que coloque vitoriosos e derrotados. Nós não temos aqui nenhum interesse de abocanhar recursos de estados como Rio de Janeiro, Espírito Santo ou São Paulo, transformando esses estados em estados derrotados neste debate. O debate não é de vitoriosos e de derrotados. Este debate sequer nos pertence, porque diz respeito ao futuro dos nossos filhos, de nossos netos, de nossos bisnetos.

Temos de ter a responsabilidade de reconhecer que o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, São Paulo, os chamados estados produtores têm, sim, uma linha de argumentação que é forte no que tange à separação entre os já licitados e os não licitados. Se nós não construirmos uma situação de consenso, este debate irá ao Supremo Tribunal Federal inafastavelmente! Até por prerrogativa de função dos governadores, que serão obrigados, pelos seus eleitores, pelos seus cidadãos, a levar isso à apreciação do Supremo. Imaginem essa questão no foro do Supremo Tribunal Federal.

Então, eu acho que a segurança jurídica deve ser o norte do debate.

E uma última consideração ainda, para efeito de reflexão: há, como disse o Senador Dornelles, espaço para aumento das incidências, das recompensas tributárias sobre a lucratividade da exploração do petróleo. A participação especial, como bem citou o Senador Dornelles, está defasada do ponto de vista histórico, e o quadro mostrado aqui pelo Senador Wellington Dias mostra bem isso. Há, portanto, espaço para regras que tragam essa recompensa para uma realidade de 2010, de 2011. Aí se gerariam recursos adicionais para a compensação de estados que hoje, com muita justiça, querem já um pedaço da exploração das nossas riquezas, que são os estados chamados não produtores; portanto, gerar-se-ia aí um espaço para compensação desses estados; um espaço para a preservação dos interesses do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e do Estado de São Paulo; portanto, um espaço para o consenso.

Do outro lado, não é possível que a União possa tirar as vantagens dessa exploração mineral na mesma medida que estados e municípios. A nossa visão, do Estado do Pará, é que o bolo do Leão deve sair da União e ser distribuído entre estados e municípios, especialmente estados e municípios que sofrem com a ausência de uma política de desenvolvimento regional, que concentra riqueza e concentrou, historicamente, nos estados do centro-sul.

Para concluir a contribuição do Estado do Pará neste debate: primeiro, é, mais uma vez, louvar o empenho dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras na discussão deste tema. Pedir, encarecidamente, que

esse mesmo empenho, esse mesmo espírito público, essa mesma devoção à causa do Brasil se aplique no debate sobre as regras de mineração que devem ser encaminhadas pelo Governo e que já estão aqui no Senado por meio do PL do Senador Flexa Ribeiro, que hoje são absolutamente desconectadas do que acontece no mundo. As incidências de *royalties* de minerais no Brasil estão completamente desconectadas com o que acontece no mundo. No Brasil, não se pagam *royalties* de mineração sobre o lucro! Na Austrália, pagam-se 40%. O Chile acabou de constituir uma tributação sobre o lucro das mineradoras. E os lucros das mineradoras, não é preciso dizer, estão nos jornais.

Essa riqueza não é das mineradoras. Essa riqueza é do povo do Brasil.

Então, este mesmo debate nós queremos que seja feito, encarecidamente, por este Senado Federal, por esta Casa da República com a seriedade com que está sendo feito este debate do petróleo. E que nós possamos levar ao Brasil e construir para o Brasil um regime jurídico justo, um regime jurídico adequado, um regime jurídico que não privatize a riqueza natural, que não é dos acionistas das empresas, mas que é do povo do Brasil.

Hoje, a não tributação do lucro das mineradoras e a tributação deficiente do lucro das empresas petrolíferas está levando para o bolso dos acionistas, por meio da distribuição de lucros e de juros sobre capital próprio, o rendimento que deveria estar em governos, fazendo política social, educacional, de saúde, segurança e tudo aquilo que o País demanda dos governos.

Então, esta reflexão o povo do Pará queria trazer aos Srs. Senadores e às Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Muito obrigado pela atenção, Senador Delcídio, e eu fico à disposição.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes, do Pará.

Passo agora a palavra ao ex-Senador, hoje governador do Estado de Goiás, estado vizinho do meu Mato Grosso do Sul, Governador Marconi Perillo.

Aqui, Governador Marconi, estamos destinando vinte minutos para cada expositor, mas V. Ex<sup>a</sup> tem toda a liberdade para expor o posicionamento de Goiás e do Centro-Oeste também.

Com a palavra, o Governador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, caro ex-colega e amigo Senador Delcídio do Amaral; caríssima amiga Senadora Lúcia Vânia, do meu Estado de Goiás, presidente da Comissão de Infraestrutura; caríssimo amigo Senador Benedito de Lira, presidente da Comissão de

Desenvolvimento Regional; caríssimo ex-colega Senador Dornelles; caríssimo Senador Wellington, meu ex-colega governador; amigo Helenilson Pontes, vice-governador do Pará; Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores; senhoras e senhores, o Senado é a Casa da Federação – isso já definia, há mais de cem anos, Rui Barbosa. E este momento é um momento importante, não só para debatermos essa questão do pré-sal, mas também para refletirmos um pouco sobre a Federação.

Como governador, depois de ter passado pelo Senado, enfrentando hoje muitas dificuldades, não apenas o Estado de Goiás, mas os outros estados também, percebemos que o debate sobre a refundação do pacto federativo é cada vez mais necessário. A cada dia que passa, as receitas para os estados e para os municípios diminuem, e as demandas crescem. O povo cobra suas necessidades e leva suas demandas aos prefeitos, aos municípios e aos governadores, que são responsáveis, os estados praticamente sozinhos, por todos os investimentos e gastos na área de segurança pública; são responsáveis por boa parte dos investimentos e gastos e custeio na área de educação, de saúde, de saneamento básico, de boa parte do que se despende também na área de infraestrutura; em alguns casos, como é o caso de Goiás, ainda investem no ensino superior. Enfim, as demandas são crescentes a cada dia, e as receitas caem também a cada dia.

Somente em relação à Lei Kandir, Srs. Presidentes, os estados têm uma perda anual equivalente a R\$24 bilhões. Os estados praticamente seguram nas costas todo o volume de exportações e todo o superávit exportador brasileiro, e recebem, a título de ressarcimento, anualmente, menos do que R\$2 bilhões. Deixam de receber R\$22 bilhões de ressarcimento, por conta das perdas da Lei Kandir.

O Estado do Pará, Senador Flexa Ribeiro, é certamente o estado que mais perde, porque exporta *commodities*. Mas o meu estado, o Estado do Mato Grosso e vários outros estados perdem, todos os anos, receitas de ICMS vultosas, por conta da Lei Kandir.

Eu votei a favor da Lei Kandir quando era deputado, mas, no texto da Lei Kandir, estava expresso que a União se encarregaria do ressarcimento anual. Hoje sequer o ressarcimento é inscrito no Orçamento-Geral da União, e, todos os anos, os governadores precisam ficar de pires na mão, implorando que seja aprovada alguma suplementação orçamentária, garantindo que pelo menos R\$2 bilhões, de um total de R\$24 bilhões, sejam ressarcidos.

Agora mesmo, a Câmara está debatendo o projeto do Super Simples. A ampliação do Super Simples será importante para as microempresas, mas os estados vão ter de novo perdas significativas. Somente o meu

estado terá mais de R\$100 milhões de perdas anuais, por conta do Super Simples.

Todas as vezes em que se cria uma contribuição e se reduz alguma alíquota de impostos, os estados perdem, porque as contribuições são exclusivas para a União, enquanto os impostos são compartilhados. Muitas vezes, os impostos são reduzidos, e aumentadas as contribuições. Com isso, os estados e os municípios perdem.

Por outro lado, os Estados pagam hoje juros que oneram demasiadamente as nossas receitas. O Estado de Goiás pagará, somente neste ano, a título de juros, serviços e amortização da dívida externa, quase R\$1,5 bilhão, incluindo precatórios. E o pior é que as taxas de juros são elevadíssimas. Nós temos hoje as maiores taxas pagas no Brasil. Nós pagamos quase que 20% de taxas de juros, enquanto o BNDES pratica taxas ínfimas, de menos de 5%.

A reforma tributária que está sendo debatida na Câmara, que deverá chegar ao Senado, vai implicar, por outro lado, Senador Delcídio, perdas incríveis para os estados, especialmente para os estados produtores. Se tivermos a redução para cinco faixas de alíquotas, já teremos uma redução de receitas muito grande. E, se houver a mudança da cobrança da origem para o destino, outro desastre para quem produz.

O projeto sinaliza com a possibilidade de ressarcimento. Ora, como acreditar que haverá ressarcimento, se nunca houve o ressarcimento devido aos estados pela União em relação ao que nós perdemos com a Lei Kandir?

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio, que está na pós-graduação como pré-candidato a governador do Mato Grosso do Sul, deve começar a se preocupar, colocar as orelhas em pé em relação ao que vai enfrentar daqui para a frente. Os senhores não sabem da dificuldade que temos para cumprir a lei que estabelece o piso mínimo para professores. Senador Lindbergh, meu ex-colega, nós queremos atender aos 1.200 professores que ainda não estão no piso; só que, se nós dermos o piso, temos o efeito cascata, e vamos ter um ônus no Estado de Goiás de quase R\$500 milhões, e estamos amarrados: não podemos dar o piso porque temos de atender a todas as categorias.

Enfim, a situação dos estados é cada vez mais difícil. Vai chegar a um ponto em que a Federação vai se desintegrar, os estados e os municípios vão falir literalmente. E o Sr. Senador Delcídio que, tenho certeza, tem todas as chances de vir a se tornar governador do seu estado, verificará isso pessoalmente, caso seja eleito. A situação é muito delicada.

Nesse contexto, debate-se aqui a questão de uma nova redistribuição de *royalties*, incluindo agora

os *royalties* do pré-sal. A primeira colocação que faço é no sentido de elogiar o esforço do Senador Dornelles, esse grande brasileiro, que defende, com muito vigor aqui, os interesses do seu estado, o Rio de Janeiro, dos estados produtores. E o faz com muita competência, inclusive trazendo dados técnicos da mais alta qualidade.

Por outro lado, o Senador Wellington Dias, ex-governador do Estado do Piauí, traz aqui também uma proposta que procura beneficiar os estados não produtores. Não é uma proposta que tenha como objetivo prejudicar o Estado do Rio de Janeiro ou o Estado do Espírito Santo, mas uma proposta que tende a ser conciliatória em relação aos interesses dos estados e dos municípios não produtores com os estados e municípios produtores e a União. É uma proposta muito bem articulada, muito bem arquitetada, que poderá resultar numa solução.

Fui informado aqui pelo vice-governador do Pará, Dr. Helenilson Pontes, de um projeto do meu querido amigo Senador Flexa Ribeiro. Pode ser também que, nessa proposta, nós encontremos um consenso em relação a essa distribuição de uma riqueza que é nacional. É preciso deixar claro que essa é uma riqueza do Brasil, e nós só vamos conseguir combater desequilíbrios regionais, discrepâncias regionais e promover efetivamente o equilíbrio e o desenvolvimento regional no Brasil se formos capazes de buscar consensos que não prejudiquem uns em detrimento de outros, mas que efetivamente garantam a promoção do País como um todo, garantam aos estados condições de suprirem as necessidades básicas das populações, que dependem dos governos estaduais e das prefeituras, que dependem de recurso.

Ora, quem é que não quer, em sã consciência, quem é a pessoa sensata, equilibrada, avançada que não queira resolver problemas na área de segurança pública? Mas, para isso, é necessário dinheiro.

Os Estados são hoje, única e exclusivamente, os responsáveis pela promoção da segurança pública. Município não tem de colocar dinheiro constitucionalmente falando, nem a União. Então, nós somos responsáveis por gastos vultosos na área de saúde, na área de educação.

Enfim, se nós queremos efetivamente contribuir para um debate nacional, de refundação do pacto federativo, de fortalecimento da Federação, de fortalecimento dos estados e dos municípios, é preciso aproveitar esse debate oportuno do pré-sal, para garantirmos a efetividade da Federação.

Pela proposta do Senador Wellington, por esse substitutivo dele, a União continuaria ainda com receita de quase R\$9 bilhões; o Rio de Janeiro, com receita superior a R\$10 bilhões; o Espírito Santo, com receita

superior a R\$1 bilhão; e os estados não produtores teriam uma participação de R\$4,150 bilhões, enquanto os municípios também R\$4,150 bilhões.

Eu creio, Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, senadoras e senadores aqui presentes, que essa partilha, ou esse consenso que buscamos aqui poderia ser o início do reequilíbrio federativo, do reequilíbrio financeiro para os estados e para os municípios.

Na mesma linha do vice-governador do Pará, ninguém quer aqui retirar nada dos estados que produzem. Agora, no tocante ao debate acerca do pacto federativo, não há lugar mais propício para se iniciar esse debate do que a CAE, do que a CI, do que a CDR, do que o Senado. E eu sugiro, Senador Delcídio, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, que realizemos outros debates aqui para discutirmos a questão da Federação, a questão do pacto federativo.

Eu agradeço muito aos senhores, à Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Cyro, meu querido colega, meu sucessor aqui no Senado, por terem me convidado para participar deste debate aqui. Eu não vou ser enfadonho, não vou ser repetitivo, não vou repetir aqui o que já foi colocado, com tanta propriedade, pelos senadores e expositores que me antecederam, mas eu deixo esta reflexão acerca da questão federativa. Os estados e os municípios vão falir se não tomarmos providências imediatas.

Eu não vou usar todo o tempo, Senador Delcídio. Vou emprestar parte dele para que possamos debater este assunto de tão grande relevância.

Muito obrigado a todos.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Marconi Perillo, pelas palavras. Sem dúvida alguma, o Senado vai discutir esses temas tão importantes, não só os *royalties*, mas estamos discutindo a questão do FPE, do FPM, da dívida dos Estados, o PRS 72, ou seja, uma pauta bastante extensa. Não tenho dúvida nenhuma que essa vai ser a grande agenda do Senado Federal neste segundo semestre.

Vou aqui listar os oradores inscritos. Depois que eu terminar de falar os nomes, está encerrada a inscrição. Temos aqui, na ordem: Senador Walter Pinheiro, Senador Valadares, Senador Pimentel, Senador Lindbergh Farias, Senador Flexa, Senador Cyro, Senador Casildo, Senadora Ana Amélia e Senador Ricardo Ferreira. E nós vamos seguir o Regimento, três minutos, fazendo tudo num bloco só.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, Senador Delcídio, eu acho que chegamos

a um estágio – e quero corroborar o que disse o meu grande companheiro de Senado, Senador Dornelles – em que os números nos levam a um nível cada vez mais de aproximação, Senador Wellington. Mas há horas em que temos que fazer uma outra mediação. Os números apontam, orientam, mas vou aqui completar o que disse o nosso índio, o Senador que brilhantemente nos trouxe um conjunto de reflexões e caminhos para este debate, que é necessário colocar o guiso no rabo do gato. Nós vamos ter que materializar esses números num texto.

Agora chegou a hora de fazermos a nossa parte, materializando isso que, de forma muito correta, V. Ex<sup>a</sup> traz para gente. E aí num modelo apresentado para nós pelo presidente da Petrobras – acho que ele não esperava que trouxesse, nas explicações dele, o caminho, Senador Wellington, dessa simplificação, para que a gente fosse ao encontro desses números. E o Senador Dornelles coloca muito bem, que é o seguinte: nós não estamos impondo nem criando nem inovando, Senador Wellington e Governador Perillo, nenhuma forma no sentido de escolher um terceiro setor, digamos assim, para a gente atacar, que são as empresas nessa área de operação. Mas muito mais na linha do que é o próprio dado que nós trabalhamos aqui, Senador Dornelles, no que é a participação especial de hoje e o que será essa participação de amanhã, nessa divisão do bolo para atender essa demanda de Estados e Municípios.

Então, eu diria que nós encontramos o ponto de aglutinação para elaborar uma legislação, tratando agora como nação a necessidade efetiva de distribuímos esses *royalties* de maneira que enxerguemos essa pregação dos governadores, que não assusta – o Delcídio está doído para tocar esse problema, está preparando o terreno aqui hoje –, mas que nos leva, primeiro, a definir essa etapa. Se colocarmos, antes disso, a exigência de solucionarmos os problemas do pacto federativo, creio que vamos nos deparar com problemas insolúveis, e aí os números vão falar mais alto, Senador Dornelles. Esses números moverão diversos setores. E nessa confusão, nós não fecharemos esse projeto.

Quero encerrar dizendo o seguinte: efetivamente, nós temos que fazer uma escolha aqui de ir por partes. E a primeira parte é repartir essa questão dos *royalties*. Feito isso, consolidaremos o caminho de forma muito enfática e agora irmanada, porque a decisão do Governo é importante quando diz que quer, até o dia 14, apresentar um rabisco. É o governo dizendo: “eu estava até este momento como uma parte dessa discussão”. Caberá, efetivamente, ao Senado essa concertação que envolve governadores, Estados produtores, não

produtores, Municípios, etc. e tal. Mas nós precisaríamos ter essa relação com o Governo para dizer que uma parte disso tem que ser absorvida pela União; e mesmo a parte, como muito bem coloca o Senador Dornelles, nós temos que cobrar das empresas. É necessário que a União encaixe essa decisão, e até por decreto, eu diria, numa canetada de extensão. Portanto, nenhuma nova legislação para que essa outra parte possa complementar esse bolo que nós estamos discutindo aqui e, de uma vez por todas, fecharmos um projeto que sinaliza para a primeira grande pactuação feita na União, que selará o caminho para a gente ir para a segunda etapa, que é o pacto federativo.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro.

Com a palavra o Senador Valadares, Senador pelo Estado de Sergipe, por três minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Presidenta, componentes ilustres desta Mesa, Srs. Senadores, eu faço parte, sou Senador de um pequeno Estado da Federação brasileira que está entre os maiores produtores de petróleo, o Estado de Sergipe, que é mais ou menos do tamanho do Estado de Israel. Mas, além de ter um coração grande, porque é um Estado nordestino, encravado entre dois Estados – Bahia, grande produtor de petróleo, do Senador Walter Pinheiro, e também do Estado de Alagoas, do Senador Benedito de Lira –, este Estado, apesar de ser produtor de petróleo, caminha nessa mesma direção de quantos aqui participam desta audiência pública.

Os Estados não estão participando de uma guerra fratricida; não há uma guerrilha instalada nos Estados produtores tampouco nos Estados não produtores. Somos irmãos de um mesmo País, de uma mesma Federação. E essa Federação só se consolida e os nossos sonhos só podem se concretizar na medida em que estamos realmente unidos e marcando essa união com objetivos bem claros.

Os números, como disse o nosso Senador Dornelles, falam por si mesmo. Se nós concordarmos com a realidade dos números, estaremos concordando com a realidade do texto da lei a ser elaborado futuramente.

Já temos o arcabouço dessa lei; o Senador Wellington Dias dá um demonstrativo de que o Nordeste do Brasil está muito bem representado pelo Estado do Piauí.

A minha palavra é apenas de alegria, primeiro, por constatar essa união com objetivos concretos visando consenso; em segundo lugar, ratificar a opinião já dada em projeto anterior, quando do marco do regulatório do pré-sal, de que 50% dos recursos advindos da ex-

ploração do pré-sal fossem destinados à educação. E agora o Senador Inácio Arruda repete essa mesma proposta, e eu sou o relator designado na Comissão de Educação.

Quero reafirma que o País só pode conquistar um futuro mais brilhante e dar saltos para o futuro se puder contar com educação de qualidade, com inovação tecnológica, com ciência e tecnologia, com professores bem remunerados, com escolas bem instaladas, enfim, com qualidade de ensino, desde o primeiro grau até o nível superior, dando exemplo pelo mundo afora. Portanto, vamos nos equiparar às nações mais desenvolvidas, trabalhando pela educação. E o pré-sal, que é essa riqueza incomensurável que nós temos, vai nos dar a grande riqueza incomensurável, fortalecendo os sonhos da nossa juventude.

Parabéns, Sr. Presidente Delcídio do Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Com a palavra o Senador José Pimentel, por três minutos.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Eu quero saudar os nossos Presidentes, a nossa Presidenta, os expositores e começar registrando que este debate do pré-sal é um excelente debate porque nós estamos discutindo receitas novas, receitas crescentes num momento em que temos o que compartilhar. O ruim de discutir partilha é quando você está tendo redução de receitas, porque você vai partilhar as dificuldades; aqui não. O que nós estamos discutindo é exatamente a possibilidade de respeitar e assegurar os montantes dos Estados confrontantes. Eu não gosto muito de chamar de produtores porque a produção não é em um território, é em alto-mar. E nós, há muito tempo, definimos que o limite são os terrenos de Marinha; dos terrenos de Marinha para frente, os terrenos pertencem à União, e o nosso Senador e Ministro Dornelles coloca com muita precisão: o petróleo é da União.

O que nós precisamos é remunerar diferentemente aqueles que, eventualmente, possam ter uma agressão maior ao seu território, à sua realidade. Então, esse entendimento é muito importante para que nós possamos fazer esse desenho da partilha. E eu acredito que o que o Senador Wellington Dias traz como contribuição um bom ponto de partida. Acho que, a partir desses números, nós podemos construir um texto e, ainda no mês de setembro, conforme temos o compromisso com a sociedade brasileira, levar a voto no Senado e, em seguida, na Câmara Federal.

Queria também adiantar que essa questão do pacto federativo que o nosso Governador Marconi Perillo traz é muito importante. Estamos aqui com duas subcomissões debruçadas sobre esses temas,

e o colegiado de governadores também tem pautado, já esteve com o Presidente do Congresso Nacional, tem uma agenda sobre isso. O diferencial de alíquota é um item que nós precisamos trazer para a Ordem do Dia; esse é um dos fatores que está contribuindo para a desindustrialização do Brasil. Porque, se nós compramos uma máquina, um equipamento dos Estados industrializados, pagamos 18% a mais: 7%, no nosso caso, direto para o Estado industrializado, na transferência de alíquota, e mais 11% para o empresário que instalou a máquina no nosso Estado. E nós somos obrigados a restituir essa diferença dos 11% exatamente por isso. Já temos hoje uma dívida, entre os Estados com o setor industrial brasileiro, de mais ou menos R\$95 bilhões. Essa dívida é gerada de 2000 para cá. Portanto, aí há um debate muito forte sobre isso.

Temos a questão do ICMS da importação. Para os Estados semi-industrializados é preferível comprar máquina importada porque ele coloca o ICMS baixíssimo, credita-se no imposto de importação e a União faz o ressarcimento esse empresário em até 12 meses. E agora, com o programa Brasil Maior, a partir de maio de 2012, faz o ressarcimento em dia. Ou seja, rigorosamente em dia, apresentou o crédito, o Tesouro paga. A partir de outubro, esse prazo é reduzido até chegar em dia, enquanto os Estados membros levam 48 meses para ressarcir esse que investe em máquinas e equipamentos e tem que se capitalizar no mercado. Esse é um tema decisivo que nós precisamos definir.

O outro é o comércio eletrônico, em que as grandes lojas se preparam e os Estados semi-industrializados, onde a planta dessa grande loja não está instalada.

Temos a questão do fator de atualização das dívidas dos nossos Estados membros que tem um desenho muito adiantado, e uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que é a nova partilha do FPE e do FPM, que precisamos construir. Temos acordo nisso; só temos divergência, nosso governador, com relação ao Simples nacional.

O senhor sabe que eu sou um dos autores desse processo, e montamos um desenho lá, na Lei 123, que vigora a partir de julho de 97, em que a partilha para o Estado do ICMS é 3,95%, para a faixa a partir de 1,2 milhão hoje e, a partir da atualização, de 1,8 milhão. E como nós aprendemos no ICMS, ele é 18% da margem de lucro. E trabalhamos com a margem de lucro de 20%. Então, o ICMS máximo que o Estado cobra é 3,6; no Simples, é 3,95. Portanto, nós montamos um desenho em que o Estado sai ganhando. E é exatamente por isso que eu acompanho rigorosamente essas contas. Se você pegar julho de 2007 a julho de 2011, o Estado que menos cresceu, a sua receita do ICMS no Simples cresceu 57% em valores reais. E

tenho item por item, empresa por empresa por conta do Cnae, do CNPJ dessas empresas.

Por último, nós temos nesse setor um setor em que o faturamento bruto da União em 2010 – todas as receitas brutas em 2010 – somou R\$7,4 trilhões. Todas as empresas inscritas no Simples do Brasil faturaram R\$410 bilhões. Portanto, de todas as empresas do Simples, que hoje são 5,4 milhões, o faturamento é menos de 10% do faturamento nacional. Portanto, o problema do Estado não está aqui; o problema está em outra ponta, nos 90% em que normalmente há isenção de ICMS. E aí nós queremos concentrar em cima dos pequenos o fato dos contratos que foram feitos em épocas passadas e os seus desdobramentos. E esse setor, até ontem, era basicamente informal. Nós tínhamos 1,337 milhão de empresas em julho de 2007. Hoje estamos com 5,4 milhões, e o senhor nos ensinou – e eu aprendi – que o pior do mundo tributário é a informalidade, e aqui nós estamos formalizando para ajudar os nossos Estados membros. Portanto, o senhor fique tranquilo de que o desenho que nós estamos fazendo, desde 97, protege os Estados, principalmente do ICMS. E de onde é que nós tiramos? Tiramos da União. Ou seja, o teto normal da alíquota do Estado é 3,6, e nós estamos pagando 3,95 nesse sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado.

O Senador Pimentel fez um tratado tributário. Não foi só de *royalty* que ele falou; ele aproveitou e varreu a agenda.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu não vou falar sobre os vários aspectos aqui; quero me concentrar – e estou muito esperançoso –, Governador Marconi Perillo, nessa negociação. É preciso dizer que os Estados não produtores conseguiram pautar sua visão desse problema.

Ontem, nós tivemos aqui os governadores dos Estados produtores concretamente construindo uma aliança com os Estados não produtores a partir dos argumentos dos Estados não produtores. Não dá para ficar desse jeito; tem que mexer, mexer no pré-sal e criar uma regra de transição agora. Então, nós estamos irmanados nisso.

O que houve ontem foi muito simbólico. Depois nós fomos a uma reunião com o Governo para dizermos: “Olha, nós estamos juntos na construção de uma saída”.

Há alguns caminhos. A gente sabe que, na concessão, Estados e Municípios não produtores era 8,75%; do jeito que está aqui agora, aumentou para 44%. Mas todos nós estamos chegando à conclusão aqui, dos Estados não produtores e dos Estados produtores, que houve uma alteração na relação do que

é da União com o que é de Estados e Municípios, porque hoje, de participação especial, temos algo em torno de 11 bilhões; *royalties*, quase 10. Ou seja, mais de 50% é participação especial. Isso acaba, Senador Perillo, na partilha. Acaba a participação especial. E o Governo aumento *royalties* de 10 para 15. Era para ter aumentado para manter a proporção, no mínimo, para 20. Esse é um consenso que nós estamos estabelecendo aqui. Ou seja, aumenta, mantém a proporção entre União, Estados e Municípios e aumenta a fatia para ser distribuída do pré-sal para todo mundo.

Mas nós concordamos com a segunda tese, e a gente entende a angústia dos governadores de dizerem que não dá para esperar só pré-sal. Esse é o caminho que estamos tentando construir, e os Senadores Wellington e Dornelles estão tendo um papel nisso. Eu acho, sinceramente, que nós tínhamos que avançar para chegar com um projeto desta Casa, para entrar no debate com mais força. E dá para fazer isso; são várias as alternativas.

Eu só queria chamar a atenção aqui para um fato novo, pesquisado aqui, que quero passar para todos, quero passar para o Presidente da CAE, da Comissão de Infraestrutura, quero passar para o Benedito de Lira, que é Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, para os Senadores Wellington e Dornelles; vou mandar distribuir a todos os Senadores.

Senador Pimentel, houve um aumento muito grande no preço do petróleo a partir de 2002. Estou aqui com um estudo do Ministério de Minas e Energia feito pela Empresa de Pesquisa Energética, que era presidida pelo Dr. Maurício Tolmasquin. Neste estudo aqui, eles mostram que, de 2002 a 2006, todos os países produtores de petróleo aumentaram suas participações governamentais – está aqui o estudo –, menos o Brasil. Os Estados Unidos, o Reino Unido e a Venezuela colocaram o seguinte: depois de US\$70, muda. Criaram um sistema, e nós ficamos parados.

Eu achei, a minha assessoria achou um estudo do FMI sobre a Rússia. Um estudo do FMI sobre a Rússia que falava que a Rússia tinha que aumentar a sua participação governamental e citava como exemplo diferenciado o Brasil, que está nesta linha aqui debaixo. Quer dizer, o Brasil é o país que, depois de um determinado volume, não modifica nada. Isso é muito interessante.

Eu queria passar esses estudos para os senhores porque eu estou convencido de que aquele caminho de mexer... O decreto nosso é de 98, o que estabeleceu os critérios de que de 313 campos, só 22 campos pagam. E o valor do dólar naquela época era dezesseis; hoje está cento e tanto. Esse aqui pode ser um

caminho para nós. Por isso é que quero passar este documento para vocês.

E digo que este debate é velho, Ministro Dornelles. Olha só: peguei um trecho do Mercadante aqui na Comissão de Assuntos Econômicos em 2008. Olha só o que ele diz: “Que a gente leve para frente a revisão do critério de participação especial. Porque não é possível, com esse aumento do preço do petróleo, esses dados que apresentei aqui. No primeiro trimestre, só 16 campos de petróleo estão pagando participação especial”. E continua: “E produziam petróleo com 18, 20, e agora é 130”. É o mesmo debate.

Então, esse é um grande caminho. Eu sei que a gente está participando coletivamente dessas negociações com o Governo, então eu vou separar esta matéria e passar para cada um dos senhores, porque acho que essa pode ser uma grande saída, uma grande fonte que não impacta tão forte a União, que está fazendo o seu esforço fiscal, mas que corrige uma distorção na legislação brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lindbergh, primeiro, pela assessoria competente; segundo, porque obteve o vazamento de um documento importante para nós, do próprio governo; e, terceiro, é também, Senador Walter Pinheiro, entender que o Senador Lindbergh tem o Ministro Mercadante como uma leitura permanente no que se refere a essas discussões. *(Risos.)*

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Delcídio do Amaral, da CAE; Presidente Lúcia Vânia, da CI; Presidente Benedito de Lira, da CDR; Governador Marconi Perillo, é uma satisfação, uma alegria revê-lo, a saudade do convívio com V. Ex<sup>a</sup> é enorme; meu amigo Vice-Governador Helenilson Pontes; meu professor Francisco Dornelles, professor de todos nós, nosso competente Senador Wellington dias, Srs. Senadores, eu aqui estou em êxtase.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – *(Intervenção fora do microfone.)* Pensei que estivesse com açaí, mas...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, o açaí me deixa sempre ativo...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – *(Intervenção fora do microfone.)* Não é “a sair” da reunião...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Mas eu estou aqui ouvindo uma música celestial. Nós chegamos aqui, Governador Marconi, Vice-Governador Helenilson, a algo por que nós lutamos há muito tempo. Acho que chegamos ao entendimento, e a União, o Governo federal não tem mais como fugir da discus-

são, Senador Pimentel, da reforma fiscal e tributária e do pacto federativo, da refundação do pacto federativo.

O que nós temos em andamento no Congresso – hoje, é por partes – deve ser juntado para se fazer a revisão. Não há como tratar separadamente esses pontos, porque, ao final, eles terão que ser aglutinados.

Vejo o entusiasmo do Senador Lindbergh, fico entusiasmado com a sua vitalidade à época, e hoje mantida, e quero usar isso a fim de avançarmos em todos os pontos, porque eu acho que chegamos a um entendimento aqui.

Primeiro entendimento: os Estados produtores não podem ser penalizados com relação à receita que têm no momento. Esse é um ponto sobre o qual há consenso. Segundo ponto que é consenso: os Estados não produtores – e quando falo Estados, também falo também dos Municípios – necessitam – e terão que ter – da participação no resultado da exploração do petróleo a partir de agora. Nós não vamos esperar 2020, 2022, não. Nós precisamos a partir de agora. É consenso. Eu acho que já chegamos aos dois pontos. Isso nos une. Isso nos une. Do que precisamos?

*(Manifestação fora do microfone.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sim, aí, o terceiro é que quem tem que... Não se trata de perder, mas de deixar de ganhar.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – *(Intervenção fora do microfone.)* É compartilhar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – É; é deixar de ganhar. Porque o que nós vemos aqui – ainda ontem, fiz uma observação sobre isso – é que a União é um animal insaciável, com relação a receita. Quanto mais ela tem, mais ela quer, e aí atropela Estados e Municípios. Ou seja, atropela quem? Atropela a nós, cidadãos; a nós, brasileiros. Porque ela tira daqueles que precisam ser atendidos. E aí é que quero usar o entusiasmo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindbergh, para convencer a União, o seu Governo, para que ele entenda que não está perdendo; ele não pode ganhar mais. E entender como achar a solução.

Então, Senador Delcídio, quero parabenizar os Presidentes das comissões pelas audiências conjuntas.

Nós ouvimos o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão; ouvimos o Presidente da Petrobras; ouvimos os governadores dos Estados produtores; ouvimos os governadores dos Estados não produtores; ouvimos os Senadores que estão à frente do estudo do consenso – pelos Estados produtores, o Senador Francisco Dornelles, e pelos Estados não produtores, o Senador Wellington Dias –; vamos ouvir o Dr. Nelson Barbosa, na próxima semana, que trata da questão da Fazenda. Acho que já podemos começar a construir esse entendimento, Governador Perillo, partindo de um número.

Qual é o número? Como disse o Senador Dornelles, qual é o número que atende à necessidade dos Estados não produtores? É esse o número? Como vamos chegar a esse número?

Senador Delcídio, acho que já estamos maduros para nos sentar e escrever. E fico muito feliz mesmo, porque esta questão do pré-sal trouxe a discussão – e não há como fugir dela o Governo federal –, e nós vamos continuar, já vamos para a questão do Cfm dos minerais, para outros pontos que foram aqui destacados e que entendo que deveriam ser um conjunto. Mas vamos trabalhar isoladamente.

Senador Delcídio, a questão que estamos vivendo aqui – acho que foi o Senador Pimentel que fez uma referência, ou o Senador Walter Pinheiro – é, graças a Deus, de discutir sobre aumento de arrecadação e não sobre perda de arrecadação. Ele fez uma referência inicial a isso, e é verdadeira. Então, é hora de atender todos os brasileiros, não só na questão do pré-sal, mas nas outras necessidades também.

Governador Marconi, Vice-Governador Helenilson, propus um debate, uma audiência na Comissão de Educação para discutirmos dois aspectos fundamentais também. Falamos em educação, na questão da transferência de recursos, Estados e Municípios, do transporte e da merenda escolar, que afetam todos os Estados e Municípios...

Vamos chegar lá.

Então, quero parabenizar os três Presidentes, os Governadores, os Senadores que estão envolvidos no processo, todos nós.

Só quero, Senador Lindbergh, que V. Ex<sup>a</sup> nunca mais proponha o que propôs ontem, nesse seu entusiasmo permanente, de adiar a votação do veto no Congresso. Não faça mais isso. V. Ex<sup>a</sup>, ontem, fez um balão de ensaio de querer jogar para final de setembro, outubro, e o Presidente Sarney foi firme. Nós vamos votar, no Congresso, o veto, no dia 22 de setembro. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem 20 dias. Como V. Ex<sup>a</sup> não vai sair de férias agora esta semana – nós não temos férias –, vamos trabalhar para chegar a esse consenso e vamos votar até o dia 22, para a alegria de todos os brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Eu só gostaria de fazer um registro. Entendo, dentro do que o Senador Flexa disse, e o Senador Lindbergh também, que as Comissões do Senado Federal têm que apresentar uma proposta, sim, independentemente da proposta que vier a ser apresentada pelo Governo. Eu não sei se todos os Senadores concordam, mas o Senado precisa apresentar uma proposta, e acho que estamos muito próximos disso

por tudo o que falaram o Senador Wellington Dias e o Senador Dornelles.

Com a palavra o competente Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Excelência, meu mestre. Srs. Presidentes desta reunião, Sr<sup>a</sup> Presidente, senhores convidados. Quero saudar todos na pessoa do meu Governador Marconi Perillo, sem desfazer dos demais, mas um dos melhores governadores do nosso Estado e do Brasil. É uma demonstração de carinho e de afeto porque nós vivemos, durante oito anos, os melhores anos que Goiás já teve, e ele se comprometeu a fazer, nestes próximos quatro anos, os melhores anos que os goianos terão.

Eu quero dizer aos senhores que aprendi, quando vim para esta Casa, com o Senador Delcídio, que, em todas as audiências, teria que ter o contraditório. E fico feliz porque não houve contraditório desta vez. A participação e a vontade são as mesmas. E, como disse o Senador Pimentel, aqui é uma situação diferente. Casa onde falta pão, todo mundo briga, todo mundo tem razão. Mas é que estamos num momento diferente, de fartura. E o momento de divisão da fartura é um momento propício porque todos estão imbuídos e desarmados dos espíritos. A União tem que estar envolvida e, como o Senador Delcídio falou, tem que sair uma proposta desta Casa, porque a legitimidade da representação de cada Estado, igualitária, passa pelo Senado. Então, a razão maior é essa.

E acho que também a grande vantagem nessa partilha é que ela vai ser direcionada, Senador Wellington. Hoje assistimos a algumas coisas, que são Municípios extremamente ricos e que fazem bobagem com esse dinheiro. Fazem bobagem alguns Estados também, às vezes, porque têm excesso. Então, com todos os recursos que... Obrigado, Senador Dornelles, o senhor tem toda razão. Então, com isso, vamos ter a oportunidade de dizer o queremos da União, dos Municípios e dos Estados.

*(Manifestação fora do microfone.)*

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Um aparte do Senador aqui, mas ele não quis completar.

Então, de maneira que nunca vivemos um momento tão bom, tão salutar e de uma convivência tão estreita. O Senador “pop” Lindbergh, assim apelidado aqui Senador Delcídio, tem toda razão e nos traz, e hipotecar esse seu apoio é o apoio do Governo.

Muito obrigado e só desejo que, daqui para frente, a gente realmente chegue, no dia 22 de setembro, no Congresso Nacional, com uma proposta sem discussão, sem maiores problemas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Cyro, pela objetividade, pela competência habitual.

Temos mais dois Senadores inscritos, que, contudo, não estão presentes. Assim, encerro com o Senador Casildo Maldaner e, depois, passo aos expositores, dentro da sequência que adotamos no início desta audiência.

Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Delcídio do Amaral, quero aqui, nesta saudação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Benedito, das três Comissões, com extensão ao Governador Perillo e também ao nosso Vice-Governador Helenilson, aos nossos dois mestres que coordenam esse papel, Senadores Dornelles e Wellington Dias, ser bem sincero. Eu estava imaginando, há alguns dias, que nós não íamos avançar tanto, mas acho que foi feliz o Senador Delcídio do Amaral com os colegas das Comissões ao promover esses debates aqui no Senado. Provocou o Senado, resolveu abraçar a tese, já que está conosco, já veio da Câmara esse negócio do veto, para nós decidirmos e resolvermos.

A Confederação Nacional dos Municípios, os movimentos todos, os Governadores, a pressão sobre nós cresceu e o Senado resolveu assumir, resolveu incorporar essas dores. Eu tive a honra de ser executivo no meu Estado, Santa Catarina, e estou vendo as dores dos senhores do Pará e de Goiás, como é que as coisas andam. E aquilo que disse aqui o Senador Flexa Ribeiro eu quero assinar embaixo. Estamos numa espécie de êxtase. Estou sentindo hoje também alguma coisa no sentido extraterreno até, porque a coisa avançou.

A tese de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dornelles, de apresentar e buscar fazer com que esses postos todos que não colaboram participem, ouvindo o *status quo* de 98 para cá, de vir para essa tese. Aquele trabalho do Senador Wellington Dias... Eu não conhecia esse trabalho silencioso de V. Ex<sup>a</sup>. Havia tantas outras teses, mas esse trabalho que V. Ex<sup>a</sup> expôs aqui eu não conhecia. É um tratado bonito, lindo, que o Brasil que assistiu hoje deve ter se empolgado até.

Então, V. Ex<sup>as</sup>, com essas tendências de fazer com que produtores e consumidores, eu diria isso – e nós todos somos produtores de certo modo, e todos nós somos consumidores –, porque estou vendo que o Brasil tem um potencial adormecido, é um gigante adormecido. Eu não conhecia o potencial de V. Ex<sup>a</sup>, que tem o Pará, com os minérios. E aí eu buscaria até os Estados que produzem carnes e grãos. São potenciais que o Governo... Essa riqueza nacional que pode

equilibrar inclusive entre os Estados da Federação, descentralizar as riquezas. É o potencial de um gigante adormecido que começa a despertar.

Acho que estamos acordando para o princípio federativo de descentralização, de avançarmos. Isso equilibra. Essa repactuação nacional ajuda muito.

Então, quero me congratular, não só nós, os catarinenses, mas acho que todos nós aqui fomos felizes hoje ao assistir a essas aulas, de participarmos com V. Ex<sup>as</sup>, e cumprimentá-lo, mais uma vez, Delcídio. Nós estamos aqui para ajudar a buscar esse entendimento, aqui, e não transferirmos, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, Governador, para o outro Poder, porque aí vai ficar muito ruim para nós. Que este debate político aqui de entendimento e do consenso é o melhor caminho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Vou inverter um pouco a ordem, até porque o Governador Marconi Perillo também já tem uma agenda. Então, começo pelo Governador Marconi Perillo; depois, pelo Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes, pelo Senador Dornelles e, concluindo, pelo Senador Wellington, que vai apresentar mais uma lâmina que faltou na apresentação dele.

Com a palavra o Governador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Presidentes, eu não tenho muito a acrescentar, além do que já foi dito aqui. Quero apenas saudar os Senadores Walter Piniheiro, Valadares, Pimentel, Lindbergh, Flexa, Cyro Miranda, Casildo Maldaner, pela lucidez com que estão encarando essa discussão, buscando o consenso num assunto que é de interesse nacional.

Peço permissão ao amigo, Senador Pimentel, apenas para corroborar com ele em relação a todas as vantagens do Simples. Eu colaborei muito para a aprovação do Simples, do Super Simples, quando Senador. Sempre acreditei que esse fosse o melhor caminho. Mas estou fazendo, no bojo de uma série de perdas que os Estados têm ou poderão vir a ter, apenas citei esse caso como um caso que poderá ocorrer se o projeto que está tramitando na Câmara hoje venha a ser aprovado...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – (*Intervenção fora do microfone.*) Da substituição tributária. É outra coisa.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Sim; da substituição tributária. É outra coisa. Então, não tem nada a ver com... Eu apoio irrestritamente o Simples, agora o problema é substituição tributária.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – (*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. MARCONI PERILLO** – Claro. Então, eu apoio, sempre apoiei, mas, pelos cálculos dos nossos técnicos da Sefaz, teremos prejuízos. E é para isso que estou chamando a atenção dos nossos Senadores, estou encaminhando, inclusive, uma carta à nossa Senadora Lúcia Vânia, aos nossos Senadores Cyro e Demóstenes, aos nossos Deputados, em relação a essa possibilidade de perdas por conta da substituição tributária.

Então, eu queria só esclarecer para não ficar nenhuma dúvida em relação a minha posição, que é claríssima em favor da simplificação para a microempresa.

Por fim, quero saudar efusivamente a iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Delcídio do Amaral e do Senador Benedito de Lira, presidentes de três importantíssimas Comissões do Senado, de realizarem este debate, trazendo aqui, como expositores, as pessoas que defendem os Estados produtores e os não produtores e, por fim, saudar o debate que está sendo protagonizado por dois especialistas nesse tema, o Senador Wellington Dias e o nosso querido Presidente do PP, Senador Francisco Dornelles.

Muito obrigado aos senhores por terem me convidado para este debate tão oportuno e tão importante para o futuro do País.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Governador Marconi Perillo, sempre bem-vindo à Casa aqui, que sempre será de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes.

**O SR. HELENILSON CUNHA PONTES** – Senador Delcídio do Amaral, demais Senadores, Senadoras, apenas queria me irmanar com as palavras do Governador Marconi Perillo, agradecer pelo convite para participar de uma reunião tão produtiva. Acho que o País hoje assistiu, como disse o Senador Maldaner, a uma lição de civismo e de espírito público. Acho que todos nós aqui estamos preocupados com o País, não é, especificamente, com os nossos Estados.

Então, apenas em nome do povo do Pará, do Governo do Pará, agradecendo pelo convite, colocar o povo e o Estado do Pará também nessa luta em busca do consenso, da melhor regra e, sobretudo – e aqui quero registrar novamente –, de uma regra que promova a segurança jurídica e que não transfira o debate sobre o tema para o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Vice-Governador Helenilson Cunha Pontes, do querido Estado do Pará.

Vou abrir uma exceção só, para a Senadora Ana Amélia. Três minutos, Senadora. E, aí, encerramos com o Senador Dornelles e o Senador Wellington.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria cumprimentar o Governador Marconi Perillo e o Vice-Governador do Pará pelos depoimentos, especialmente o trabalho feito pelo Senador Wellington e pelo meu querido Líder, Francisco Dornelles.

Mas quero colocar para os dois uma questãozinha bem rápida, Presidente Delcídio, especialmente para o Senador Wellington. Estamos vivendo aqui, neste debate dos *royalties*, a questão do pacto federativo, e é uma situação muito complicada pela fragilidade e pelo conflito de interesses entre União, Estados e Municípios.

A minha pergunta é esta: neste momento, está havendo maior compreensão e maior aceitação desse acordo pelos Municípios ou pelos Estados?

É essa a minha pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Eu disse, Sr. Presidente, aos números eu me ajoelho. E estamos calculando os números para ver qual vai ser o ganho dos Estados e dos Municípios. Essa é uma disputa numérica. Acredito que vamos chegar a um acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Concluiu, Senador Dornelles? (Pausa.)

O homem é objetivo mesmo. (Risos.)

Finalmente, com a palavra o Senador Wellington Dias, o peregrino dos *royalties* pelo Brasil afora.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Complicou a minha vida. Mas eu, Sr. Presidente, também quero dizer do meu entusiasmo, da minha animação com mais uma audiência avançando, mais uma vez, numa boa direção.

Acho que a reflexão do Senador Pimentel, na direção aqui abraçada também por outros Senadores, de que esta Casa não pode abrir mão de sua prerrogativa de construir uma proposta. Gostei muito do termo usado aqui pelo Senador Dornelles quando ele lembra que deixarmos de votar o veto, que todos nós estamos cantando em verso e prosa, que é um caminho legal, legítimo, mas que é perigoso. Ou seja, nós estamos muito próximos de um entendimento. Se a gente não deixar acontecer esse entendimento, é algo que pode ter, com certeza, consequências pelas quais não podemos nos responsabilizar.

Senador Lindbergh, quero só dizer que, e quero aproveitar isso, esse caminho, e eu tinha tratado ontem, quando a gente discutia com o Ministro da Fazenda sobre a ideia do reajuste do chamado valor referência

do barril, tão bem levantada pelo Senador Dornelles, houve um conjunto de interpretações pela área técnica. Mas acho que esse caminho... Veja só, qual é o valor ideal para o empresário, para o investidor – essa é a pergunta que eu fazia – do preço do barril do petróleo? São US\$70. Com US\$70, a Petrobras ganha muito, as empresas ganham muito, etc. Então, o valor dos *royalties*, 10%, até onde o barril for US\$70, é uma coisa. Subiu de US\$70, como fazem os outros países, você tem uma nova alíquota. Então, você gera uma receita diferenciada.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Na Venezuela, é exatamente 70.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Mas eu queria só apresentar aqui, meu querido Presidente, considerando aquela projeção que apresentei da proposta, alguém tem alguma noção do que significa isso? Casildo, Flexa, meu querido Vice-Governador, para vocês compreenderem um pouco do efeito. Como falei já da parte do Espírito Santo e do Rio, que seria o valor recebido mais a sua participação no Fundo de Participação, mais o que a gente negociar dessas novas fontes. Na proposta, por exemplo, 2010, o Estado do Mato Grosso do Sul, que recebeu até 2010, R\$11,914 milhões, passaria para R\$169 milhões. Chegaria em 2017 a R\$452 milhões. O Estado do Ceará, para citar um outro Estado aqui, que recebeu R\$94 e é um Estado produtor, por isso recebe um pouco mais, começaria com R\$754 milhões e chegaria, em 2017, em torno R\$1,905 bilhão. O Estado de Santa Catarina, para citar outro Estado, que recebeu, no ano passado, R\$57 milhões, começaria com R\$324 milhões; em 2017, R\$873 milhões. Estou colocando aqui, Alagoas, para ter outro exemplo, com R\$81 milhões, começaria com R\$431 milhões. Tente imaginar Alagoas, meu querido Benedito de Lira, com R\$431 milhões, para investimento em educação, em saúde, em infraestrutura, o que o companheiro Téo Vilela, que tanto está precisando desses recursos, não colocaria. O Paraná, que no ano de 2010 recebeu R\$48 milhões, Senadora Ana Amélia, começaria com R\$578 milhões e chegaria, em 2017 já, a R\$1,625 bilhão.

Coloco isso só para a gente entender um pouco. São só os Estados.

Os Municípios. Um Município com coeficiente 0.6: R\$1,2 milhão por ano. Um Município 4.0: R\$15 milhões por ano.

A última planilha, das capitais. Uma capital como Florianópolis, para pegar um exemplo, 22 milhões, deve ter recebido muito pouco, está certo? Maceió, para pegar um outro exemplo, 85... Cinquenta e quatro milhões, está certo? Porque ele é proporcional à população e o inverso da renda. Estou pegando Maceió aqui, que

é o mais baixo inverso da renda das capitais, 85. Então, eu estou colocando assim para compreendermos.

Eu acho que se fazemos esse desenho – e quero encerrar – para esse esforço, isso não é imposto, e é um dinheiro que já começa a entrar nos primeiros doze meses seguintes à publicação da lei. Os que forem aprovados em setembro, a partir de outubro, publicada a lei, já começa a pagar. Então, é algo concreto, real. Eu acho que, aprovada a regulamentação que devemos, do pré-sal, nós abrimos um distensionamento – e falo isso com a minha experiência de governador – para todas as outras reformas. Porque hoje está todo mundo com a faca na garganta. Na hora em que houver esse oxigênio, abrimos um outro ambiente para a negociação.

Então, quero, com essas palavras, dizer da minha animação e da minha alegria. E parabéns à Comissão por este momento que estamos vivendo aqui.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Quero parabenizar o ex-Governador e Senador Wellington Dias pelo trabalho exemplar que tem feito e pela competência. Esse, não tenho dúvida, é o primeiro grande passo para um grande pacto da Federação...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, só para...

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – (...) especialmente em relação aos temas que foram aqui discutidos.

Encerrando, o Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Só para registrar: na minha adolescência, eu lia muito Malba Tahan, *O Homem que Calculava*. Ele agora retorna, aqui, com Wellington Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Malba Tahan.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só para uma informação, não é sobre... Não quero pedir, como diz o outro, para uma questão de ordem não. Eu quero só informar que tínhamos hoje pela manhã, no horário de meio-dia, sessão do Congresso, mas nas tratativas, principalmente com o PSDB, a sessão foi suspensa, portanto, não houve sessão deliberativa no Congresso, não chegamos a acordo, mas não encerramos a sessão. Suspendemos a sessão para a próxima terça, sessão do Congresso, para apreciar créditos – o veto ainda não está pautado nela –, mas estamos solicitando ao Presidente Sarney e ao Presidente Marco Maia que mantenham pelo menos os painéis.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Os painéis. Sábia decisão.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Eu conversei há pouco com o Presidente Sarney, e o Presidente Sarney está tentando discutir, agora à tarde, a possibilidade de derrubar o painel hoje e exigir que os Srs. Senadores venham dar presença na terça. Nós ficamos de conversar à tarde. Em princípio, a sessão do Congresso está suspensa, e não encerrada. Ela abrirá na próxima terça-feira, mas para tentar garantir que efetivamente nós tenhamos quórum na sessão do Congresso, caso uma verificação de presença seja solicitada. Conversarei ainda com o Presidente Sarney para que nosso painel seja mantido.

Portanto, eu, por exemplo, estarei aqui na próxima terça-feira, na boa linguagem da comunicação, QRV e QAP, para tocar a sessão do Congresso.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Sábia decisão, Senador Walter Pinheiro. Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 11 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 07 minutos.)*

#### **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TREZE DE SETEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 15 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia treze de setembro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões número quinze da Senador Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Vanessa Grazziotin, João Durval, Lídice da Mata, Ana Amélia, Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti. Deixam de comparecer os Senadores Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciro Nogueira, Cícero Lucena e Maria do Carmo Alves. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião tem por objetivo a apreciação de proposições: **ITEM 1 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2008**, “Altera o art. 4º da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, para suspender a incidência da

Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre a entrada de mercadorias nacionais e estrangeiras na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, bem como para possibilitar a inclusão dos bens finais de informática no regime fiscal especial.” **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2009**, “Altera a Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, que trata da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2011**, “Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências”, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, para dispor sobre o direito à moradia das pessoas com deficiência. **Autoria:** Senadora Angela Portela. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com 5 (cinco) Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, DE 2009** “Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.” **Autoria:** Deputado Fernando De Fabinho. **Relatoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR pela aprovação do Projeto. **ITEM 4 - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2008**, “Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para estimular os Arranjos produtivos Locais.” **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva 01-CAE. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora para reexame da matéria. **ITEM 5 - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006**, “Acredita parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de

julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.” **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Terminativo - TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2007,** “Institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas.” **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Não foram oferecidas emendas. O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quatro minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) (*Início da intervenção sem registro de áudio.*) – (...) ter uma conversa informal até dar o número para a gente poder abrir a reunião.

Hoje haveria uma audiência pública no Ministério da Integração Nacional – eu havia feito um pedido ao Ministro – para que nós pudéssemos conversar com ele sobre os perímetros de irrigação de uma maneira geral, sobre como eles estão e que providências estão sendo adotadas, com especialidade nos Estados onde há perímetros de irrigação, como Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Mas com aqueles problemas ecológicos que estão surgindo em Santa Catarina, o Ministro viajou hoje para lá, comunicou-nos e adiou a audiência, porque eu disse a ele que também não interessava para nós fazer a audiência com a parte da assessoria, a não ser com a presença dele. Ele, então, marcou para o dia 21, às 15 horas e 30 minutos.

É interessante que cada um dos colegas que se dispuser a participar comece a fazer anotação nas suas agendas. Será no dia 21, próxima quarta-feira, às 15 horas e 30 minutos, no Ministério da Integração Nacional, a fim de que possamos discutir com o Ministro os perímetros de irrigação que estejam sob a responsabilidade do Ministério da Integração.

(Pausa.)

Composto o quórum, daremos início à nossa reunião.

Havendo número legal, dou por aberta a presente reunião.

Comunico que a Comissão recebeu do Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis documento onde S. Ex<sup>a</sup> faz uma coletânea de todo o resultado do censo de 2010 daquela cidade. Estou pedindo para encaminhar cópia aos membros desta Comissão.

A pauta, previamente estabelecida, destina-se à deliberação de proposições.

Relativamente ao Item 1, o Senador Vital do Rego, Relator, comunicou-me há poucos instantes que está impossibilitado de comparecer, pedindo, pois, para retirá-lo da pauta.

O Item 2 é um projeto de lei da Senadora Ângela Portela e tem como Relator o Senador Ciro Nogueira, que também não se encontra. Determinei, então, a retirada de pauta.

### ITEM 3

- Não terminativo -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 310, DE 2009

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros (REITUP), condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes.

**Autoria:** Deputado Fernando De Fabinho.

**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim.

O relatório é pela aprovação do projeto.

**Observações:** - *A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa nesta última.*

Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Senador Eduardo Amorim para a leitura do seu relatório.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, irei direto à análise.

O Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009, do Deputado Fernando Fabinho, visa a instituir o Regime Especial de Incentivo para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros, por meio do qual se pretende reduzir os tributos incidentes sobre esses serviços e seus insumos, objetivando a correspondente redução das tarifas cobradas dos usuários.

Análise.

O exame da matéria inscreve-se entre as competências atribuídas à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, pelo art. 104, “a”, do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLC nº 310, de 2009, visa a alcançar um fim nobre, qual seja a redução das tarifas de transporte urbano de passageiros.

Essa medida é necessária, tendo em vista que a Constituição considera o transporte coletivo de passageiros como um serviço público de caráter essencial (art. 30, V).

O alto valor das passagens prejudica principalmente a população de baixa renda, que depende do sistema público de transporte para realizar seus deslocamentos cotidianos entre a residência e o trabalho.

Estudos recentes indicam, inclusive, que grande parte da população das grandes cidades desloca-se a pé por não dispor de meios para pagar pelo transporte coletivo. Constata-se, por outro lado, que uma parcela substancial das receitas das empresas prestadoras que poderiam ser canalizadas para investimentos em melhoria e ampliação dos serviços destina-se ao pagamento dos tributos. Assim, ao estabelecer a redução da carga tributária que onera esse setor, vinculando-a à redução tarifária e à racionalização operacional do sistema, a proposição sob exame enseja benefício social de ampla repercussão.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009.

É o nosso parecer e o nosso voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em discussão.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto do Deputado Fernando de Fabinho, que é um Deputado baiano. Sinto-me na obrigação de falar, menos por isso, mas quero saudar a ideia do Deputado Fernando de Fabinho, mas, principalmente, porque, quando Prefeita, como Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, juntamente com o Prefeito de Porto Alegre àquela época, o Prefeito Tarso Genro, nós fomos, nós lideramos uma campanha nacional justamente para a diminuição dos impostos que incidem sobre os transportes coletivos no Brasil para que eles viessem, com isso, contribuir para a diminuição da tarifa do transporte.

Portanto, vejo com muita satisfação essa iniciativa. À época, no Governo do Presidente Fernando Henrique, nós tivemos muita dificuldade na aceitação e na negociação com o Ministério do Transporte e com o Ministério da Fazenda com propostas semelhantes a essas que estão aqui propugnadas e creio que agora a Câmara e o Senado fazem, portanto, justiça transformando em lei esse Projeto que permite um benefício fiscal em forma de renúncia fiscal de redução a zero das alíquotas da contribuição do PIS/Pasep e também redução a zero da Cide no combustível, redução a zero nos termos do regulamento das alíquotas de contribuição na aquisição do PIS/Pasep e Cofins na aquisição

de óleo diesel, gás, etc., e que venha a significar uma redução na tarifa do transporte, condicionando a isso que o prestador de serviço mantenha o regime de bilhete único, aquele que, além de atender às demais condições fixadas pelo regulamento, faculta ao usuário a utilização do conjunto do sistema de transporte público coletivo de passageiro em todos os modais, tipos de serviços e linhas disponíveis na área geográfica do ente federativo conveniado.

Portanto, quero parabenizar o Relator pelo seu relatório e declarar o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Submeto à votação.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

#### ITEM 4

- Não terminativo -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2008

Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para estimular os Arranjos produtivos Locais.

**Autoria:** Senador Renan Calheiros.

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata.

O relatório é pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda Substitutiva Nº 01-CAE.

#### Observações:

- Em 30/08/2011, a Presidência designou Relatora ad hoc a Senadora Lídice da Mata. Após a leitura do Relatório, foi concedida vista ao Senador Wellington Dias, nos termos regimentais;

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Nº 01-CAE;

- Ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

- Em 30/08/2011, a Presidência designou Relatora ad hoc a Senadora Lídice da Mata em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

- Após a leitura do relatório, foi concedida vista ao Senador Wellington Dias, nos termos regimentais.

Não tendo o Senador Wellington Dias se manifestado a respeito do pedido de vista, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata para fazer as suas considerações finais.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Recebi o projeto como Relatora ad hoc e, com um relatório pela sua aprovação...

(*Interrupção do som.*)

(...) o autor do projeto, o Senador Renan Calheiros, e também com os técnicos do Ministério do Trabalho, especificamente do FAT, quando iniciamos uma discussão a fim de que pudéssemos fazer uma modificação do projeto, já que o Ministério do Trabalho está resistente em aceitá-lo em função da necessidade que sente em manter o FAT sob uma proteção, modificando-o apenas em situações muito especiais e a partir de momentos em que o BNDES criou uma linha de crédito específicas, para atendimento e fortalecimento dos APLs (Arranjos Produtivos Locais).

Portanto, Sr. Presidente, pediria a retirada de pauta, porque essa negociação está acontecendo com o Senador autor, a Senadora relatora e os representantes do Ministério dos Transportes. Sei que é chato pedir a retirada de pauta de um projeto, mas para chegarmos a uma melhor conclusão do assunto, solicitaria isso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade regimental para pedir a retirada de pauta. Sendo assim, determino à Secretaria da Comissão que encaminhe ao seu gabinete para reexame do seu parecer.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Vamos ao item 5.

#### ITEM 5

##### - Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006

Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

**Autoria:** Senadora Roseana Sarney.

**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim.

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

#### Observações:

- *Votação nominal;*

- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar;*

- *A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04-CAE.*

- Em reunião realizada em 30 de agosto, após leitura do relatório, a Presidência concede vista aos Senadores José Pimentel e Cícero Lucena, nos termos regimentais.

- Em 12 de setembro de 2011, foi apresentado pelo Senador José Pimentel voto em separado ao projeto, concluindo pela sua prejudicialidade.

- A matéria constou da pauta na 18<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup> e 22<sup>a</sup> reuniões da Comissão.

Lembro que o projeto é terminativo e exige quórum qualificado.

Uma vez que já foi lido o relatório, consulto o Senador Eduardo Amorim se deseja fazer alguma consideração em relação à matéria. *(Pausa.)*

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, este projeto é muito importante visto que beneficia muitos Municípios do nosso País, muitas cidades que, muitas vezes, não têm como oferecer uma contrapartida em projetos tão estruturantes e tão fundamentais como este de saneamento básico, infraestrutura e moradia. Sendo assim, peço aos colegas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que apoiem o referido projeto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Como é evidente que não temos quorum para aprovação, o projeto será colocado na pauta na próxima reunião da Comissão.

#### ITEM 6

##### - Terminativo -

#### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2007

Institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas.

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella.

**Relatoria:** Senador Paulo Paim.

#### Observações:

- *Em 30/08/2011, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 411, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.*

- *Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.*

Em discussão o substitutivo. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queria discutir, encerro a discussão.

Não foram oferecidas emendas ao substitutivo na discussão em turno suplementar.

O substitutivo será definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do Regimento Interno do Senado.

Como é matéria terminativa, adio a votação...  
(Pausa.)

De acordo com a Secretaria, o projeto já fora discutido e votado terminativamente. Então, vamos fazer apenas o turno suplementar. Considerando que ele já foi aprovado, logicamente, de acordo com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, ele é dado como definitivamente adotado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral para as providências cabíveis.

Eu queria fazer uma correção, porque, no começo da reunião, não submeti a Ata da reunião anterior à apreciação e discussão dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Não havendo quem queira discutir a ata, submeto-a à voto.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

As matérias dos Itens 2 e 3 foram adiadas para a próxima reunião da Comissão.

Encerrada a Ordem do Dia, convoco os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras para a próxima reunião, à hora regimental e declaro encerrada a presente.

*(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 04 minutos.)*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**ATA DA 30ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2011.**

Às nove horas e um minuto do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência dos Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, RODRIGO ROLLEMBERG** e **EDUARDO BRAGA**, reúnem-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, ANA AMÉLIA, ANA RITA, ANGELA PORTELA, ANÍBAL DINIZ, ANTONIO RUSSO,**

**CASILDO MALDANER, CÍCERO LUCENA, CLÉSIO ANDRADE, CRISTOVAM BUARQUE, CYRO MIRANDA, DELCÍDIO DO AMARAL, EDUARDO BRAGA, EDUARDO SUPPLY, FLEXA RIBEIRO, JAYME CAMPOS, JOÃO ALBERTO SOUZA, JORGE VIANA, LUIZ HENRIQUE, LINDBERGH FARIAS, PAULO DAVIM, PEDRO TAQUES, RANDOLFE RODRIGUES, REDTARIO CASSOL, RODRIGO ROLLEMBERG, SÉRGIO SOUZA, VANESSA GRAZZIOTIN, VICENTINHO ALVES, WALDEMIR MOKA e WALTER PINHEIRO.** Deixam de comparecer os demais senadores membros. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à realização de audiência pública, em cumprimento aos Requerimentos nº 73, de 2011-CMA; nº 46, de 2011-CRA, nº 37, de 2011-CCT; com o objetivo de debater o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal (Lei 4.771, de 1965), com a presença de Ex-Ministros do Meio Ambiente. A seguir, é aprovada a inclusão **EXTRAPAUTA** dos seguintes requerimentos: **1) REQUERIMENTO Nº 76, DE 2011-CMA**, que “Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Ciência e Tecnologia e da Comissão de Agricultura na Expointer 2011, que se realizará na cidade de Esteio, no Rio Grande do Sul, entre os dias 27 de agosto e 4 de setembro de 2011. A Expointer é um dos mais importantes eventos agropecuários de maquinário da América Latina e esse encontro proporcionará aos produtores e Parlamentares apresentarem e discutirem possíveis soluções para os problemas do agronegócio brasileiro, especialmente em relação à revisão do Código Florestal”. Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Colocado em votação, a comissão aprova o requerimento. **2) REQUERIMENTO Nº 77, DE 2011-CMA; Nº 48, DE 2011-CRA e Nº 41, DE 2011-CCT**, que “requer com fundamento nos artigos 90, inciso II e 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública conjunta pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para debater a reforma do Código Florestal (Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011) e sua influência nas cidades, com a presença dos seguintes convidados: Carlos Afonso Nobre, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia; Paulo Safady Simão, Presidente da CBIC; João Batista Crestana, Presidente do SECOVI/SP; Márcio Ackermann, Consultor Ambiental; Raquel Rolnik, Professora da FAU-USP; Nabil Bonduki, Professor da FAU-USP; um representante do Ministério do Meio Am-

biente; um representante do Ministério das Cidades.”. A autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento. Comparecem como convidados os Senhores Ex-Ministros Carlos Minc, José Sarney Filho, Rubens Ricupero, José Goldemberg, José Carlos Carvalho e Marina Silva. A Presidência anuncia a presença do Senhor Deputado Federal Ricardo Trípoli, dos Ex-Senadores João Pedro e Eurípedes Camargo, do Senhor Mário Mantovani – da Fundação SOS Mata Atlântica, do Senhor Elias Castilho - Presidente do Parlatino, do Senhor Fernando Cordeiro - Presidente da Assembléia Nacional do Equador, do Senhor Jorge Pizarro - ex-Presidente do Senado do Chile, da Senhora Gabriela Garcia Carranza - Embaixadora do Panamá no Brasil, do Senhor Jorge Montero Figueroa Embaixador do Chile no Brasil e do Senhor Santiago – Ministro da embaixada do Equador. A presidência passa a palavra aos Ex-Ministros, que fazem suas apresentações. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, RODRIGO ROLLEMBERG, EDUARDO BRAGA, ANA AMÉLIA, PAULO DAVIM, CYRO MIRANDA, JORGE VIANA, SÉRGIO SOUZA, VANESSA GRAZZIOTIN, EDUARDO SUPLICY e ANA RITA.** Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Ao término da reunião, a presidência submete à votação a leitura da ata da reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e seis minutos, havendo lavrado a presente ata Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Églio Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Declaro aberta a 30ª Reunião Conjunta da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com a 30ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 31ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública que visa a coletar subsídios técnicos jurídicos para o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), em cumprimento aos Requerimentos nºs 73, de 2011, da CMA, nº 37, de 2011, da Comissão de Ciência e Tecnologia, e nº 46, de 2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de autoria dos Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga, aprovados em 16 de agosto do corrente.

A audiência contará com a presença de ex-Ministros do Meio Ambiente: José Sarney Filho, Deputado Federal, Ministro de 1999 a 2002, José Carlos Carvalho, Ministro em 2002, Marina Silva, Ministra de 2003 a 2008, e Carlos Minc, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, Ministro de 2008 a 2010.

Foram também convidados os ex-Ministros José Goldemberg e Rubens Ricupero, que informaram sobre a impossibilidade de seu comparecimento hoje.

Quero registrar ainda que amanhã, no mesmo horário, a partir das oito e trinta, teremos audiência pública conjunta, desta feita com ex-Ministros da Agricultura. Estão confirmados o ex-Ministro Alisson Paulinelli, o ex-Ministro Reinhold Stephanes, o ex-Ministro Francisco Turra e o ex-Ministro José Eduardo Andrade Vieira.

Quero submeter uma proposta de requerimento para audiência pública conjunta, já aprovada, pela Comissão de Agricultura, dentro do ciclo de debates sobre o Código Florestal para que, “nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Ciência e Tecnologia e da Comissão de Agricultura na Expointer 2011, que se realizará na cidade de Esteio, no Rio Grande do Sul, entre os dias 27 de agosto e 4 de setembro de 2011.

A Expointer é um dos mais importantes eventos agropecuários de maquinário da América Latina e esse encontro proporcionará aos produtores e Parlamentares apresentarem e discutirem possíveis soluções para os problemas do agronegócio brasileiro, especialmente em relação à revisão do Código Florestal.”

Essa audiência pública deverá se realizar no dia 2 de setembro.

Pergunto aos Senadores se concordam com a apreciação extrapauta desse requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo discordância, coloco em votação o requerimento.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, apenas uma observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu que-ria cumprimentá-lo pela iniciativa porque fui a autora do requerimento para essa audiência pública na Expointer porque é o evento do setor da produção agropecuária mais importante do País e a audiência ficará enriquecida com a presença oficial dos representantes da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Ciência e Tecnologia. Os dois relatores, nas referidas Comissões, Luiz Henrique da Silveira e Jorge Viana, estarão participando desse evento representando os setores. Independentemente disso, todos os demais Senadores integrantes das mesmas Comissões serão muito bem-vindos a esse encontro.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, grande representante do Estado do Rio Grande do Sul.

Entendo que todas essas iniciativas conjuntas da Comissão de Agricultura, da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Ciência e Tecnologia só contribuem para enriquecer o debate e para que tenhamos a oportunidade de ouvir visões diversas e diferentes acerca de um tema tão complexo e tão importante como a revisão do Código Florestal brasileiro.

Quero aproveitar para registrar a presença, que muito nos honra, entre nós do Deputado Ricardo Tripoli, do PSDB de São Paulo.

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Eu quero registrar, enquanto aguardamos a presença dos ex-Ministros do Meio Ambiente, que certamente enriquecerão o nosso debate, que estamos consultando as personalidades que foram aprovadas por esta Comissão para serem ouvidas nesses debates conjuntos sobre a reforma do Código Florestal, sobre possíveis agendas.

Era nosso objetivo já realizar na próxima terça-feira uma reunião da Comissão de Meio Ambiente, que eu sugiro aqui que também seja conjunta com as de Ciência e Tecnologia e de Agricultura, para ouvir personalidades do mundo jurídico a respeito da segurança jurídica do Código Florestal. Entre os nomes aprovados e já consultados, nós temos os do Ministro Herman Benjamin, do Ministro Dias Toffoli, do professor Leme Machado e de diversos outros que já estão sendo consultados.

Era nosso objetivo realizar essa audiência pública na próxima terça-feira, mas estamos tendo dificuldade de agenda com esses juristas. E provavelmente essa

audiência pública se realizará no dia 13 de setembro, primeira semana após a semana do feriado.

De qualquer forma, ainda nesta semana definiremos, com o Relator Jorge Viana e com o Relator Luiz Henrique, as diligências aprovadas por esta Comissão para que possamos visitar alguns daqueles locais aprovados pelas Comissões que demonstram experiências bem sucedidas por terem conseguido aliar alta produção agrícola, alto desempenho da pecuária com sustentabilidade ambiental. Temos exemplos de Municípios como Paragominas, que esteve entre os Municípios com maior índice de desmatamento e que, por uma ação conjunta da prefeitura e da sociedade local, conseguiu reverter essa tendência.

Portanto, é importante conhecer essas experiências bem sucedidas, porque elas podem trazer contribuições efetivas e importantes para esse debate.

Então, recebo aqui uma sugestão do Relator na Comissão de Meio Ambiente, Senador Jorge Viana, para que possamos tentar realizar semana que vem, é claro que depende da agenda dos nossos convidados, uma audiência pública sobre o Código Florestal e as cidades. Alguns nomes de pessoas já aprovados pela Comissão de Meio Ambiente eu sugiro que a gente possam ser colocados em apreciação também no âmbito da Comissão de Agricultura e da Comissão de Ciência e Tecnologia, para que seja conjunta. São eles: o professor Carlos Nobre, representantes do CBIC e da Secovi, o Sr. Marcio Ackermann, a Raquel Rolnik e o Nabil Bonduki.

A ideia é discutir os impactos da APP nos municipais que abastecem as cidades. Qual deve ser a regulamentação das áreas de proteção permanente dentro das cidades? A divisão de responsabilidade das três esferas, municipal estadual e federal, no código aprovado na Câmara, atende às necessidades? Os papéis e responsabilidades estão bem definidos? As penalidades para os descumprimentos estão claras?

Então, quero aqui sugerir a apresentação oral a ser formalizada imediatamente para que esta audiência pública, tanto dos juristas quanto dessas personalidades para discutir os impactos do Código Florestal nas cidades, seja realizada conjuntamente pelas três Comissões.

Consulto o Presidente da comissão...

Vou colocar em apreciação.

Aqueles que concordam com a audiência pública conjunta das três Comissões permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Quero registrar que, entre nós, além da presença do Relator do Código Florestal na Comissão de Meio Ambiente, está o Senador Luiz Henrique, que é

o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Agricultura e na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Eu tenho convicção de que nós começaremos a viver um momento muito importante, decisivo, de debates sobre o Código Florestal.

Entendo que as audiências públicas marcadas para hoje e para amanhã e essas que pretendemos fazer sobre o impacto nas cidades e também ouvindo os juristas vão trazer contribuições muito significativas para esse debate.

Os quatro ex-Ministros do Meio Ambiente, que foram Ministros em governos diferentes, deram uma contribuição significativa à questão ambiental no Brasil, até porque nós temos, nos últimos anos, acompanhado uma redução crescente e regular dos índices de desmatamento no Brasil, o que é um aspecto muito positivo e demonstra um acerto e uma contribuição dada por esses ex-Ministros nos últimos anos.

Ao mesmo tempo, amanhã ouviremos ex-Ministros da Agricultura. E para um país que, nos últimos anos, aumentou sua área plantada em 45,8% e aumentou sua produção em 268%, nós devemos reconhecer e louvar também muitos acertos no que se refere à política agrícola. Então, entendo que são pessoas com muita experiência na vida pública, na gestão pública, mas também pessoas com experiência anterior e posterior ao desempenho dessas funções públicas, seja na atividade parlamentar, como é o caso de alguns, seja na sua atividade junto à sociedade civil, seja na sua atividade, como é o caso, hoje, de alguns, assessorando a iniciativa privada. Mas tenho convicção de que teremos contribuições muito significativas.

Da mesma forma, há uma preocupação muito grande sobre como tratar a questão das cidades no Código Florestal, que, sem dúvida, deve ter um tratamento diferenciado em relação ao tratamento dado no meio rural.

E há a questão da segurança jurídica. Essa preocupação vem sendo manifestada por diversos Senadores, da importância de que o texto seja muito claro, de que o texto não deixe margem a dúvidas. Portanto, será fundamental também a contribuição de juristas para esse debate.

Consulto o Presidente Eduardo Braga se quer fazer uso da palavra enquanto aguardamos. A Secretaria da Comissão já está entrando em contato com os ex-Ministros para que possamos iniciar, efetivamente, os nossos debates.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM)

– Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar a iniciativa do nobre Relator Jorge Viana da apresentação da agenda, com debates tão pertinentes ao tema e com

a contribuição de companheiros que possuem larga experiência no setor e larga experiência acadêmica e científica com relação ao tema, tanto como o Professor Carlos Nobre quanto o Dr. Antônio Carlos Hummel, Israel Klabin e os demais convidados, como é o caso de Míriam Leitão, do Paulo Moutinho, do Instituto Imaflo, do Dráuzio Varella, do Beto Veríssimo, Fernando Castanheira, Márcio Ackermann, entre outros.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de fazer uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup> e aos membros desta comissão. Via de regra, quando marcamos nossas audiências públicas entre 8 horas 30 minutos e 9 horas da manhã – estamos tendo esta experiência também na Comissão de Ciência e Tecnologia –, os convidados acabam se deslocando de seus Estados e das suas cidades de origem no dia dos nossos debates e das nossas audiências públicas. Em função disso, talvez fosse interessante, para o dia de amanhã, pedir à secretária das audiências conjuntas para verificar, junto aos convidados, se não seria mais pertinente estabelecermos um horário como 10 horas da manhã para o início da audiência pública, a fim de que déssemos tempo para que os convidados pudessem chegar ao Senado da República, para a participação das audiências. Por exemplo, estamos informados de que, neste momento, praticamente todos os convidados estão se deslocando para o Senado da República, inclusive muitos deles já no trânsito. No entanto, como sabemos, a audiência pública estava marcada para as 8 horas e 30 minutos. Eu acho que, apenas para que possamos dar certa praticidade, seria interessante talvez ouvir a opinião e a contribuição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores a respeito de como estabelecermos esses horários para poder avançar sobre esse tema.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, acredito que as nossas agendas de viagem precisam ser vistas, a partir da semana que vem, para visitarmos experiências como foi aprovado na reunião anterior, porque tenho informações de que muito provavelmente deverá ser colocado em votação e aprovado, na Comissão de Constituição e Justiça, até o dia 31, o Código Florestal. A partir daí, começará a correr prazo nas comissões de mérito. Portanto, talvez fosse muito interessante pedir às secretarias que pudesse fazer um cronograma entre as audiências públicas que estamos aprovando e a agenda de viagem que estamos aprovando, para que possamos ter um cronograma dessas audiências, dessas nossas reuniões, a fim de que possamos nos organizar e nos planejar também com relação às outras comissões, as outras subcomissões etc, que estão em funcionamento no Senado da República. Ontem, todos nós testemunhamos, nesta Casa, uma presença que eu até diria exagerada de ministros simultaneamente.

Tivemos ontem quatro ou cinco ministros no Senado da República, com audiências que praticamente foram simultâneas e com a participação de membros comuns de várias comissões. Portanto, creio que essas colocações com relação aos cronogramas serão de extrema importância e valia para a organização dessas audiências e dessas visitas da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, da Comissão de Agricultura e da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Quero, portanto, agradecer e devolver a palavra ao nosso Presidente Rodrigo Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Quero agradecer ao Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, e fazer aqui mais uma sugestão de acrescentar aos convidados para a audiência pública para discutir o impacto do Código Florestal nas cidades um representante do Ministério do Meio Ambiente e um representante do Ministério das Cidades.

Portanto, por requerimento oral, eu o submeto à apreciação do Plenário.

Aqueles com concordam com a sugestão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero registrar, Senador Eduardo Braga, que concordo inteiramente com a sua sugestão para que possamos, imediatamente, reunir as secretarias das três Comissões, com base já nos nomes aprovados conjuntamente, para que possamos definir um calendário de audiências públicas, de diligências externas, para que todos os Senadores possam se organizar a fim de fazerem parte dessas audiências.

Registro aqui também a presença do Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz. Registro também, com alegria, a presença do Deputado Alfredo Sirkis, que chegou aqui há pouco. E já temos notícia de que a Senadora e ex-Ministra, Marina Silva, já se encontra aqui, está dando entrevista à imprensa, e que os demais também já estão a caminho da Comissão.

Passo, então, neste momento, a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Bom dia, Senador Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, realizamos uma audiência pública em conjunto para debatermos o Código Florestal Brasileiro. Nós estamos fazendo as audiências públicas todas em conjunto, no sentido de debatermos o assunto coletivamente, mostrar a todo o País que há uma unidade, que há uma união no pensamento com relação às três Comissões. Não há um pensamento

ambientalista, não há um pensamento de produtores rurais, não há um pensamento isolado de ciência e tecnologia. Há um pensamento conjunto na tentativa de fazer um Código Florestal que atenda a população brasileira.

Por isso estamos fazendo as audiências públicas todas em conjunto, para que a gente possa, Senador Cyro, aprovar o mais rápido possível, porque a população brasileira está nos cobrando e preocupada com o tempo que vai passando e não há uma definição de tempo, de prazo para que haja essa votação.

Essa demonstração nossa de fazermos essas audiências públicas sempre em conjunto com os Relatores, sempre juntos, é, de fato, uma demonstração de unidade, de que o Senado está unido, tentando fazer aquilo que será melhor para a população brasileira, não que seja melhor para ambientalistas, não que seja melhor para o agricultor, mas, sim, para a população brasileira. Todos nós dependemos da agricultura, todos nós dependemos do meio ambiente e queremos trabalhar exatamente dessa forma, fazer um Código Florestal que atenda os agricultores, que atenda a toda a população brasileira.

Nesse sentido, tivemos na última sexta-feira em Curitiba, Senador Sérgio, um grande evento, uma audiência pública importante, que debateu com profundidade o tema. Esteve junto conosco o Senador Luiz Henrique, que é o nosso Relator da reforma aqui, na Comissão de Agricultura também. Tivemos um evento muito importante. Ouvimos vários segmentos da sociedade, todos puderam se posicionar e tivemos um saldo, colhemos muitas informações positivas daquele evento. Teremos, no dia 2 de setembro, em Esteio, no Rio Grande do Sul, a pedido da Senadora Ana Amélia, mais uma audiência pública para debater esse tema junto com a sociedade, junto também com a Comissão de Meio Ambiente, junto com a Comissão de Agricultura da Câmara Federal também. Ou seja, estamos tentando aglutinar o maior número de pessoas possível para debatermos esse assunto.

Era isso que eu tinha para colocar, Sr. Presidente.

Volto a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Registro, com muita alegria, a presença entre nós da Senadora, Ministra, Marina Silva. É uma alegria muito grande poder recebê-la e já convido V. Ex<sup>a</sup> para fazer parte da Mesa. Estamos aguardando os nossos outros convidados, que, pelas informações da Secretaria, também já estão a caminho.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Permita-me acompanhar os comentários do Presidente da Comissão de Agricultura, o Senador Acir Gurgacz, com relação ao evento ocorrido na última sexta-feira, no Estado do Paraná.

Gostaria de registrar que, na minha avaliação, o debate que nós fizemos colocando toda a sociedade organizada, naquele momento, no plenário da Assembleia Legislativa, possibilitou, de alguma forma, que nós ouvíssemos todos os lados, não só o lado da agricultura, não só o lado do meio ambiente, mas também o lado da ciência e tecnologia, porque, naquele evento, também estavam universidades do Estado do Paraná e, como representante das universidades, a Universidade Federal do Paraná, que trouxe a sua contribuição.

Gostaria aqui de destacar a condução de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Acir Gurgacz, naquela Comissão, porque, quando falamos em preservação do meio ambiente e falamos em produção rural, alguns entendem que são atividades concorrentes, e nós aqui, do Senado Federal – muito prazer em vê-la, Ministra Marina Silva –, entendemos que é nossa função encontrarmos o equilíbrio, encontrarmos, de certa forma, o equilíbrio entre produção rural e preservação do meio ambiente. E temos que ter a consciência de que estamos falando aqui de uma legislação que vai regulamentar a utilização do solo em propriedades privadas.

Então, eu quero enaltecer também a presença do Relator da Comissão de Agricultura, do Relator da Comissão de Ciência e Tecnologia e da CCJ, o Senador Luiz Henrique, que deu uma aula sobre como ele está vendo essa discussão dentro do Senado Federal; e agradecer todos aqueles que tiveram a oportunidade de participar do evento que ocorreu na última sexta-feira, no Estado do Paraná. Inclusive, nós estivemos também conversando com o Senador Jorge Viana sobre esse debate, e o convidamos também, Senador Rodrigo Rollemberg para que pudesse estar presente naquele momento, mas, devido a sua agenda, não foi possível.

No mais, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Quero agradecer, Senador Sérgio Souza, e quero aproveitar aqui para avisar que, hoje, às 14 horas e 30 minutos, nós realizaremos a 3<sup>a</sup> Reunião da Subcomissão Permanente da Água, criada por meio do Requerimento nº 38, de 2009, da CMA, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, no Plenário 13, para eleger o novo Presidente da Subcomissão da Água.

Também, no mesmo horário e no mesmo local, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário 13 da Ala Senador Alexandre Costa, teremos uma reunião para eleger o novo Presidente da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20.

Registro que há a necessidade de realizarmos essas duas eleições, porque a Senadora Marisa Serrano, que presidia a Subcomissão da Água, foi nomeada para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Senador João Pedro deixou o mandato com a volta do Senador Alfredo Nascimento.

Eu consulto o Senador Jorge Viana se quer fazer alguma colocação.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu gostaria de que, já que a Comissão aprovou um sequência de nomes para audiências conjuntas, V. Ex<sup>a</sup> também pudesse dar um encaminhamento. Eu me ausentei há pouco. Nessa audiência conjunta, nessa diligência a Esteio – uma proposta da Senadora Ana Amélia –, ficou acertado, então, que teríamos oficialmente representantes da Comissão de Agricultura, da Comissão de Ciência e Tecnologia e da de Meio Ambiente? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – O que nós acabamos de aprovar aqui, Senador Jorge Viana, é que será uma audiência conjunta das três Comissões. A audiência pública já está marcada, segundo me informa o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura, para o dia 2 de setembro, às 14 horas, em Esteio.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Está bem.

Como eu tomei a iniciativa de apresentar um conjunto de diligências externas, eu gostaria de saber também de V. Ex<sup>a</sup> se temos condição de já acertar, inclusive tentando fazer, na próxima semana, a primeira diligência, visitando, obviamente, regiões em que poderemos encontrar os problemas para os quais o Código, na sua revisão, pode apontar soluções. E, nessas mesmas regiões, também é importante levarmos em conta o que fazem as pessoas que estão colaborando com o trabalho da própria Comissão de Meio Ambiente, para encontrarmos exemplos de solução para os problemas, seja de prefeitura, de governo ou mesmo de proprietários. Então, pergunto se é possível, a partir também da semana que vem, iniciarmos essa sequência de viagens. Na nossa proposta, serão cinco viagens, uma para cada região do País, na busca de termos um contato com a realidade dos problemas que hoje estão diretamente vinculados a essa revisão do Código Florestal, que o Senado faz neste momento. Indago se é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Não apenas é possível, Senador Jorge Viana, como é necessário.

Como sugeriu aqui o Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, nós vamos proceder a uma reunião conjunta das Secretarias das três Comissões para fazer um calendário dessas audiências públicas conjuntas que já foram aprovadas, bem como dessas diligências, dessas viagens, para conhecer experiências bem-sucedidas em outros Estados, nas diversas regiões brasileiras, nos diversos biomas brasileiros, que souberam compatibilizar uma agricultura altamente produtiva, uma pecuária de bom desempenho com preservação ambiental. Então, esse é o objetivo.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só uma última... Aproveito esse espaço para mais um esclarecimento.

Eu estou aqui ao lado do ilustre Senador Luiz Henrique, que é Relator da matéria, que cria uma expectativa muito grande na sociedade brasileira, especialmente junto aos que lidam diretamente com a atividade produtiva, e também em uma parte importante da sociedade que se preocupa com o modelo de desenvolvimento do País, com a agenda que o mundo discute hoje no Ano Internacional de Floresta, às vésperas da Rio+20, e no próprio Governo.

Ainda ontem eu tive um rápido contato com a Ministra de Meio Ambiente. O Governo está muito preocupado com o resultado desse trabalho, que é muito importante para o País.

Nós temos no Senado quatro Comissões para apreciar essa matéria, além do Plenário. O calendário que, obviamente, temos que estabelecer não pode atropelar o debate necessário de uma matéria tão rica e tão importante. Eu tenho conversado constantemente com o Senador Luiz Henrique e eu sei do esforço dele. Ele queria hoje apreciar, na Comissão de Constituição e Justiça, a constitucionalidade, como ele mesmo tem falado na imprensa, dessa matéria, para que, imediatamente, essa matéria ficasse a cargo das comissões de mérito que vão tratar do mérito da matéria. Ele é Relator em duas delas – na Comissão de Agricultura e na Comissão de Ciência e Tecnologia –, e eu, na Comissão em que essa matéria vai passar por último, na Comissão que hoje sedia esta audiência coletiva. É importante que estejamos todos nos associando à iniciativa do Senador Luiz Henrique para que rapidamente possa passar essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, já que o propósito do Relator é tratar apenas, como ele tem tornado público, a constitucionalidade da matéria para que nas questões de mérito a gente possa aprofundar, com a colaboração

das Senadoras e dos Senadores. E me parece que essa proposta do Senador não foi possível de se viabilizar hoje. Mas seria bom se ele pudesse passar para nós o calendário.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Luiz Henrique, Relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Agricultura e na Comissão de Ciência e Tecnologia.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Srs. Presidentes, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Ministra Marina Silva, a minha intenção era ter relatado esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, no mês de julho, antes do recesso. Todavia o requerimento formulado pelo nobre Senador Ricardo Ferraço para que a matéria fosse apreciada também pela Comissão de Ciência e Tecnologia ficou para ser votado no Plenário, e decorreu todo o mês de julho e parte do mês de agosto sem votação.

Produzimos um entendimento que propiciou a aprovação do requerimento. Eu me empenhei pessoalmente nisso, junto com o Senador Ferraço e o Senador Eduardo Braga, e, em razão disso, nós aprovamos o requerimento e me foi conferida a relatoria também na Comissão de Ciência e Tecnologia.

O meu propósito era relatá-lo hoje. O fato de haver necessidade de complementação da reforma política nesta data, na Comissão de Constituição e Justiça, onde devo comparecer também para discutir matérias importantes, adiou mais uma vez a apresentação do meu parecer, mas pretendo apresentá-lo.

Combinei com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, no dia 31, portanto na próxima quarta-feira. E fiz um apelo ao Presidente da Comissão para que, em havendo – o que é previsível – vista, e vista coletiva, nós realizemos a segunda reunião já no dia 6 de setembro. Vamos fazer um esforço para que os Senadores estejam presentes, não obstante o feriado de 7 de setembro, no dia 6 de setembro, quando acredito que poderemos ultimar a votação do parecer.

Esse é o meu desejo. No dia 31 apresentarei. Certamente haverá pedido de vista coletiva. E no dia 6 nós deliberaremos sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Eu faço um apelo a todos os Senadores presentes e aos que estão nos ouvindo neste momento para que agendem a sua presença na Comissão de Constituição e Justiça, no dia 6 de setembro.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Gostaria de sugerir, dado que já temos dois expositores, dois ex-Ministros, a Ministra Marina e o Ministro Sarney Filho, que a gente começasse a ouvir os depoimentos deles, porque assim a gente adianta o serviço que estava marcado para as 8h30. Já são 9h37. E a gente ganha tempo com isso.

Agradeço muito a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço, Senadora Ana Amélia. A Mesa assim procederá.

Quero registrar a presença do Ministro José Sarney Filho, Deputado Federal, que foi Ministro de 1999 a 2002. Já temos aqui também a presença da Ministra Marina Silva.

Quero agradecer, mais uma vez, à Comissão de Agricultura, na pessoa do Presidente Acir Gurgacz, e à Comissão de Ciência e Tecnologia, na pessoa do Presidente Eduardo Braga.

Devo dizer, muito rapidamente, antes de passar a palavra para o Ministro Sarney Filho, da importância deste debate, da contribuição que V. Ex<sup>as</sup> trazem a este debate, pela experiência bem sucedida que tiveram à frente do Ministério do Meio Ambiente e pela experiência acumulada ao longo da vida pública ou na relação com a sociedade civil.

Esse é o objetivo desta audiência.

Amanhã, ouviremos o ex-Ministro da Agricultura. Na semana seguinte, deveremos ouvir pessoas que aqui virão para discutir a influência do Código Florestal nas cidades e, em seguida, juristas, para tratar da segurança jurídica.

Sem mais delongas, passo a palavra ao Deputado Federal José Sarney Filho, que foi Ministro de 1999 a 2002.

Quero também registrar as presenças do ex-Ministro Carlos Minc, do ex-Ministro José Carlos Carvalho. É uma honra, uma alegria muito grande ter agora a nossa mesa completa para, finalmente, iniciarmos o nosso debate.

Com a palavra, por um período inicial de vinte minutos, o Deputado Federal José Sarney Filho.

**O SR. JOSÉ SARNEY FILHO** (PV – MA) – Obrigado, Presidente Rodrigo Rollemberg, Senador Acir Gurgacz, Senador Eduardo Braga, Ministra Marina, meus ex-Ministros, companheiros Carlos Minc e José Carlos, aqui presentes, Senadores e Senadoras, senhoras e senhores.

Vou entrar logo no texto que redigi, mas antes gostaria de fazer uma observação.

A crise climática que está gerando tantos desastres ambientais no mundo todo e que já é uma realidade incontestável, sob todos os aspectos, faz com que

qualquer que seja o parâmetro de desenvolvimento seja feito sob dois tetos, duas vertentes: a vertente da mitigação dos gases de efeito estufa e a vertente da adaptação.

O mundo, que hoje está em crise econômica e financeira, o mundo desenvolvido e o em desenvolvimento sabem que um dos motores propulsores da economia é a economia verde e, dentro dela, os nossos biomas, que prestam relevantes serviços à vida, não só à humanidade, no Planeta Terra, ganham um diferencial totalmente diverso daquilo que tradicionalmente se começou a pensar.

Por isso, costumamos dizer que hoje, seguramente, a floresta em pé vale mais do que a floresta derrubada.

Meus amigos, de forma geral, pode-se afirmar que o texto aprovado pela Câmara traz sérios retrocessos quando comparadas as normas atualmente em vigor.

A grande preocupação do texto trabalhado pelo Deputado Aldo Rebelo não foi assegurar a proteção da floresta e das demais formas de vegetação. Também não foi a de garantir padrões sustentáveis de exploração dos recursos florestais.

O texto aprovado espelha, acima de tudo, as decisões políticas de consolidar, de tornar regulares variados tipos de ocupações ocorridas em desacordo com a Lei Florestal, notadamente nas áreas rurais.

Elege-se uma data “mágica” – 22 de julho de 2008 – data da edição do mais recente regulamento da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e passa-se um verdadeiro “cheque em branco” para as ocupações anteriores a essa data serem legalizadas mediante programas de regularização extremamente vagos e mesmo independentemente desses programas. Essa é uma falha que precisa ser corrigida.

Concretiza-se uma verdadeira afronta ao princípio da igualdade perante a lei. Aqueles que protegeram as suas matas nativas, seguiram a lei o tempo todo, devem se sentir lesados, vão receber o mesmo tratamento dos produtores que simplesmente ignoraram a legislação florestal. Um instrumento de grande valia, que deveria ter sido privilegiado seria o pagamento por serviços ambientais aos que hoje estão observando a legislação ambiental, corrigindo o desequilíbrio da presente proposta que está praticamente voltada à regularização e à anistia de quem não a observou. Esta situação é um incentivo e um convite a novas infrações. O que se tem em pauta hoje no Senado Federal? Tem-se um texto com sérios problemas de mérito e também de consistência interna, e com brechas para que as diferentes normas protetivas, mesmo as nele insertas, sejam descumpridas.

Mantêm-se em tese as Áreas de Preservação Permanente (APPs), um dos principais institutos jurídicos nesse campo, mas a largura das faixas protegidas ao longo dos corpos d'água deixa de ser mensurada pelo nível mais alto das águas. Mantêm-se em tese as APPs, mas se reduz a proteção dos mangues, ao se diferenciarem os salgados e apicuns.

Mantêm-se em tese as APPs, mas o texto aprovado, especialmente em seu art. 8º, na prática, admite todo e qualquer tipo de atividade nesses locais, independentemente dos programas de regularização. O texto nesse ponto é tão mal resolvido, que se impõe perguntar: se o *caput* do art. 8º inclui os casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, atividades agrossilvopastoris, em áreas de preservação permanente, ecoturismo e turismo rural, quais são as “*outras atividades*” possíveis de serem regularizadas, na forma prevista no § 3º do art. 8º? Não tem.

Comente-se ainda que, nos pequenos cursos d'água, a recomposição só é exigida na faixa de quinze metros de largura, apesar de, no papel, ser mantida a exigência de APP de trinta metros. A esse respeito, a Agência Nacional de Águas já falou: não há rios grande se não houver rios pequenos que contribuam para fazer com o rio grande exista. Então, se a gente começa a atingir os pequenos cursos d'água, naturalmente nós vamos atingir os grandes cursos d'água.

No topo de morros, bordas de tabuleiros e áreas com altitudes maiores do que 1.800 metros, por sua vez, atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo e pastoreio extensivo passam a ser admitidos. Mais uma vez, descaracteriza-se nesses pontos o instituto jurídico da APP, independentemente dos programas de regularização ambiental. Mesmo que fosse feito ajuste no texto tendo em vista concretizar ligação mais direta entre a consolidação de ocupações preexistentes em APPs e os programas de regularização ambiental, os problemas continuariam, já que o texto sequer traz detalhes sobre a esfera governamental que responderá concretamente por esses programas, nem sobre os limites que eles terão em termos de flexibilização da legislação ambiental. [*Ver arts. 30 a 39, em especial o art. 33*].

Os dispositivos sobre os programas de regularização dão a impressão de que basta o cadastramento nos órgãos ambientais para os problemas de ocupações irregulares estarem resolvidos. Os órgãos ambientais têm capacidade real de fazer esse cadastramento? Eu acho que não. Cadastradas as ocupações irregulares, quais poderão ser mantidas? A lei não diz nada sobre isso. Pelo texto, toda e qualquer ocupação em APP, pelo menos no que toca a atividades agrossilvo-

pastoris, ecoturismo e turismo rural. Esses vão poder ser mantidos.

As APPs, que são concebidas em grande parte para a proteção das próprias populações humanas, se mantido o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, na prática, ficarão descaracterizadas.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados no processo do PL nº 1.876/1999 e apensos, cabe registrar, apresenta problemas sérios também no que se refere ao instituto jurídico da reserva legal. Mais uma vez, simula-se proteção.

São mantidos os percentuais de reserva legal, mas em imóveis com até quatro módulos fiscais (que, na Amazônia, computarão até 400ha) será considerada apenas a área ocupada com vegetação nativa existente na data mágica de 22 de julho de 2008 (art. 13, § 7º).

Tudo o que estou citando aqui tenho os artigos citados nesta palestra e vou deixar na comissão para que os senhores relatores possam fazer as correções, extremamente necessárias.

Também nesse ponto não há vínculo da medida com os programas de regularização ambiental, ou seja, ela será aplicada sem condicionantes.

Além disso, admite-se recomposição da reserva legal com até 50% de exóticas e a compensação em Estados diferentes, dificultando o controle ambiental. (art. 38, §§ 3º, 5º e 6º).

Também as regras sobre regularização de reserva legal são colocadas de forma independente dos programas de regularização e valem inclusive – perigoso – para desmatamentos futuros. (art. 38, *caput*). Para a comprovação da área consolidada, há demandas muito frágeis do ponto de vista jurídico, como anotações de “*fatos históricos*”, registros de comercialização e dados agropecuários.

Pelo texto, o proprietário rural fica desobrigado da averbação da reserva legal, que passará a ser controlada pelo cadastro organizado pelos órgãos ambientais. Os especialistas e brasileiros em geral debateram o suficiente as implicações dessa nova regra? Acredito que não... Será que os órgãos ambientais têm realmente condições de assumir essa tarefa? As diferentes esferas do Sisnama foram consultadas sobre isso?

Será que a Secretaria de Meio Ambiente ou o Município no interior do Estado do Amazonas, no interior do Estado do Maranhão terão condições de dar essa resposta? Não acredito.

Falando sobre o Sisnama, deve ser dito que o texto aprovado pela Câmara deixa em aberto, na maior parte de suas disposições, a divisão de responsabilidades entre os órgãos ambientais.

Mesmo havendo um processo em que as responsabilidades administrativas em política ambiental estão

sendo trabalhadas especificamente – o processo do PLP 12/2003, de minha autoria, também em estudo pelo Senado, deve ser esclarecido que o texto que está em negociação nesse segundo processo não chega a um nível de detalhamento suficiente para que a lei florestal possa se omitir nesse campo.

É importante clarificar as competências; não pode ficar esta mistura, esta névoa porque vamos ter confusões jurídicas que vão tornar impossível qualquer tipo de clarificação de propriedade, de atuação, de produção e de proteção.

Se aprovado o texto na forma como saiu da Câmara, nem sequer se terá noção do órgão competente pelas autorizações para exploração sustentável da reserva legal, pelo registro da reserva legal no cadastro proposto, pela emissão da Cota de Reserva Ambiental etc. Em outras palavras, estará configurada insegurança jurídica.

Prova de que não se está tendo a devida atenção com a insegurança jurídica a ser criada está no fato de que o texto não prevê participação do Ministério Público na formalização do termo de adesão e compromisso ao programa de regularização. Não obstante, a assinatura do termo de adesão suspende a punibilidade de crimes ambientais.

Ora, não se há de esquecer que o MP, nos termos do art. 129 da Constituição Federal, tem prerrogativa exclusiva de promoção de ação penal pública. Como é que ele poderá ficar ausente num processo de regularização que pode anistiar? Não tem sentido.

Entendo que esses são os pontos que necessitam mais atenção no texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Como coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista, clamo para que o Senado Federal amplie esse processo de debate e efetive todos os ajustes necessários nessa proposta com a devida oitiva dos representantes de diferentes setores governamentais, não governamentais e da ciência brasileira, que já disse que nós precisávamos de muito mais tempo para fazer uma legislação a esse respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Deputado Sarney Filho.

Eu quero apenas registrar, antes de passar a palavra para o próximo orador, que a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura, em conjunto, já realizaram duas audiências públicas com representantes da SBPC, da Academia Brasileira de Ciências, já aprovaram, novamente, uma terceira audiência conjunta. Ouviremos a comunidade científica quantas vezes forem necessárias para esclarecer esse debate.

Agora, passo a palavra ao Ministro José Carlos Carvalho. Agradecemos muito pela sua presença. Estamos muito honrados com a presença dele, que também foi Secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.

**O SR. JOSE CARLOS CARVALHO** – Exm<sup>o</sup> Senador Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, na pessoa de quem quero saudar os demais Senadores da Mesa, Presidente das Comissões de Constituição e Justiça e de Ciência e Tecnologia, os Senadores e Senadoras presentes a esta reunião, os meus colegas ex-Ministros aqui presentes e todas as lideranças da sociedade que aqui também comparecem para estimular de maneira ainda mais intensa esse importante debate que, em boa hora, o Senado da República proporciona a respeito do Código Florestal Brasileiro.

Eu queria iniciar as minhas palavras lembrando aos Senadores e às Senadoras, a propósito do tema em debate, que o Brasil é a única nação do mundo que tem nome de árvore.

Faço esta lembrança para colocar o contexto no qual essa questão precisa ser discutida, porque além da importância econômica, social, ambiental das florestas, que, certamente, já foram e serão extremamente debatidas, para o Brasil, as florestas têm uma importância histórica na formação da nossa cultura, na formação da nossa nacionalidade e na formação da nossa Pátria.

Por isso, muito mais, neste momento, do que arbitrar uma disputa política entre segmentos da sociedade, muito mais do que arbitrar uma disputa política entre ruralistas e ambientalistas, o Senado está sendo convocado pela História para definir um estatuto jurídico que dê a salvaguarda e as proteções necessárias às florestas do Brasil.

Nós sabemos e não custa fazer uma rápida retrospectiva histórica para mostrar que o Parlamento brasileiro, o Congresso, em todas as oportunidades que teve, ao longo da história, de decidir sobre o patrimônio florestal brasileiro, decidiu de maneira afirmativa pela sua proteção em razão da sua importância. Isso ocorreu em 1965, com o Código que foi submetido em 1962. No contexto da grande efervescência que o Brasil reclamava na primeira metade da década de 60, surgiu a proposta do Código Florestal, depois votado em 1965, como um fundamento essencial. Naquele momento, o Congresso deu ao Brasil e ao mundo um das mais importantes estatutos jurídicos de proteção de um recurso natural, porque, já em 65, os direitos difusos que viriam ser consagrados muito tempo depois já haviam sido expressos por força da decisão do

parlamento brasileiro, tratando as florestas como bem de interesse comum do povo.

Essa foi, no campo da doutrina, uma das mais importantes mudanças realizadas na dualidade clássica do direito público e do direito privado, criando a expressão do direito para proteger bens coletivos de interesse comum.

Eu acho que é aí que precisamos reforçar o debate desse tema.

O nosso colega e companheiro Zequinha Sarney fez especificamente um debate de todos os pontos críticos. Não vale a pena repeti-los porque eles foram aqui expostos com clareza. Eu prefiro discutir o tema no contexto conceitual em relação àquilo que o Brasil precisa e que nós esperamos que o Senado certamente fará.

Eu gostaria, neste contexto com que estou introduzindo a minha fala de mencionar a questão conceitual do Código, que foi aqui em vários momentos citada em casos específico pelo Ministro Zequinha Sarney.

Nós estamos, pelo menos é o que a gente ouve, fazendo um Código para dar segurança jurídica. Certamente, não há jurídica no texto que este Senado vai votar. Pelo contrário, o texto traz incongruências. É possível ver no mesmo texto dispositivo que manda recompor e que desobriga de recompor. É esse o texto que o Senado vai votar. Na pressa de obter uma solução que atendesse determinados propósitos, nós temos um texto, surpreendentemente, comandos contraditórios.

Se o objetivo é obter texto para dar segurança jurídica, certamente não será o texto que o Senado vai votar que dará segurança jurídica aos proprietários rurais do Brasil na relação com as nossas florestas.

Mas há um outro ponto que eu gostaria de chamar a atenção, porque é muito repetido. Trata-se do fato de que nós estamos, no projeto de lei aprovado na Câmara e durante toda a sua tramitação, nós estamos, aí sim, repetindo os mesmos erros conceituais de todas as legislações precedentes. Mesmo com as distorções que foram aqui apontadas pelo Ministro Zequinha Sarney, ainda que o projeto de lei esteja atenuando despropositadamente uma série de exigências de proteção das florestas, ele repete os mesmos vícios de origem das legislações anteriores porque continua baseado exclusivamente nos mecanismos de comando e controle do Estado. Ele não inova naquilo que é fundamental para a agricultura brasileira. Ele não inova naquilo que é fundamental, sobretudo para a agricultura familiar, porque ele mantém os mecanismos de controle. Ele é mandatário quando trata dos mecanismos de comando e controle e meramente declaratório quando trata de uma questão essencial, que são os incentivos econômicos financeiros, fiscais,

creditícios para que o agricultor possa fazer aquilo que a lei exija que ele faça.

Então, na possibilidade ou no impedimento ou na falta de vontade política de criar as condições de incentivos necessários para recompor, adota-se a solução mais simples, que é retirar a proteção. Esse é um tema central. Então, se não se criam as condições para proteger, retira-se a proteção.

É evidente que, mesmo considerando as distorções aqui mencionadas... Vamos tomar como exemplo um caso de um agricultor familiar, e não falo nem do Norte, estou falando do Sudeste, da região mais desenvolvida do Brasil. Ainda que se possa reduzir para 15 metros a APP e exigir, obviamente, que ela seja recomposta, o agricultor familiar não está capitalizado para fazê-lo. Nós estamos apenas mudando o problema de tamanho. Estamos mudando o problema de tamanho porque é fundamental criar as obrigações e criar os meios para que o agricultor familiar, principalmente, possa estabelecer suas ações e fazer aquilo de que a sociedade precisa.

E aí também acho que, do lado da sociedade, temos que ter clareza de que, com o Código Florestal, em 65, herdando já o conceito de 34, não estamos falando de lei feita ontem, não estamos falando de lei feita pelos ambientalistas, porque sequer a palavra meio ambiente era dicionarizada em 1965. Não era. Então, estamos falando de uma legislação herdada deste Parlamento, deste Congresso, que nos deu estatutos jurídicos que nos permitem ter uma vanguarda, inclusive, nas relações internacionais.

Mas o que nós precisamos claramente perceber é que, se não avançarmos nos instrumentos que permitam aos agricultores, especialmente aos pequenos, recuperar aquilo que ele deve recuperar, certamente vamos continuar tendo o mesmo problema que está posto hoje à decisão do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, porque estaremos perdendo a oportunidade, se continuarmos insistindo só em comando e controle, de fazer uma revolução em relação ao uso da terra no Brasil.

E aqui eu queria fazer um comentário adicional. Todo esse debate está sendo pautado, e não apenas esse debate aqui no Congresso, mas na sociedade brasileira, com a leitura de que o uso predatório dos recursos naturais, o desmatamento e todas as consequências do desmatamento, é um problema ambiental, é um problema ecológico, como se fosse exclusivamente um problema ecológico. Outro erro conceitual, outro equívoco de avaliação. Os recursos naturais renováveis, obviamente que seu uso predatório provoca flagrante dano ao meio ambiente, mas eles são os fatores de produção do negócio agrícola. Eles são os fatores de

produção do setor agropecuário. Não é possível fazer agricultura sem solo e sem água. É disso que nós estamos tratando também. Nós, para termos solo e água, temos que ter cobertura vegetal devidamente protegida.

Ainda agora, os relatórios internacionais apontam um recorde negativo para o nosso País. O Brasil tornou-se o país que é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. São dados recentes. Inclusive no consumo *per capita*, não apenas no consumo absoluto. E uma das razões, certamente, pelas quais esse consumo aumentou é porque nós estamos destruindo sistematicamente todo o *habitat* dos inimigos naturais das pragas da lavoura do Brasil. E, na medida em que destruímos os inimigos naturais, temos que recorrer cada vez mais ao uso de agrotóxicos para fazer aquilo que a natureza não faria por conta própria. Também aí temos uma questão fundamental a ser decidida: a questão do uso predatório dos animais, que é um problema ambiental e um problema econômico.

Nós estamos destruindo – quando destruímos os recursos naturais – as possibilidades da prosperidade futura da agricultura brasileira. Nós não estamos apenas destruindo o meio ambiente, e não falta o exemplo no território brasileiro. E isso não é uma verborragia. Se nós visitarmos extensas áreas das regiões ocupadas no passado no Vale do Paraíba, no meu Estado, no Vale do Rio Doce e no Vale do Mucuri, que foram intensamente desmatadas. A situação foi inversa, porque, regiões como o Vale do Rio Doce, há trinta anos, há quarenta anos, tinham uma produtividade de três unidades por animal por hectare. Houve o desmatamento no auge da pecuária do Vale do Rio Doce. Hoje é 0,6 unidades por hectare. Por quê? Porque nós destruímos os fatores de produção. Acabamos com a nascente, detonamos a qualidade do solo. É impressionante!

Estamos discutindo problemas aqui que eu reconheço que são sérios. Reconheço a pertinência de muitas demandas que vêm do setor agropecuário. Estou muito à vontade para discutir isso aqui, até pelas minhas origens como cidadão. Há pertinência em discutir várias questões que nós estamos examinando aqui, mas é preciso levar em conta que o ponto fundamental é o ponto de equilibrar comando e controle com incentivos econômicos, e podemos atenuar, se essa for a decisão do Parlamento brasileiro, tudo o que for comando e controle e teremos o problema do mesmo tamanho do futuro, porque aqueles que serão obrigados a recompor não vão ter condições de refazê-lo por conta própria. E aí eu quero corroborar mais uma vez as palavras do Ministro Zequinha Sarney, primeiro, para chamar a atenção que nós estamos vivendo sinceramente – uma opinião minha, pessoal – uma dualidade falsa. Um falso dilema que durante esse debate opõem

ruralista e ambientalistas. Nós estamos decidindo aqui é o futuro do Brasil. Uma lei que trata das florestas em qualquer País do mundo é uma lei transgeracional. Nós não estamos decidindo para hoje. Nós não estamos resolvendo o problema de ontem, porque o que está dominando todo o debate no Código de Reflorestamento Florestal no Congresso é o passivo ambiental, é o para traz. Aliás essa lei não trata... É o mais de uso da terra, é uma lei florestal. Nós não podemos chamar o que está sendo colocado aqui porque não tem um artigo que trata de problema florestal no senso amplo. Tem o nome de florestas para corrigir distorções no passado. E eu pela minha relação que tenho com a agricultura acho que devem ser corrigidos.

Sou por vezes severamente criticado por alguns dos meus amigos ambientalistas, mas eu reconheço que nós temos que admitir o uso consolidado das áreas antrópicas do passado.

Eu acho que não é razoável em regiões antrópicas consolidada do Sul e do Sudeste, multar o agricultor por uso de ATP que já vem sendo utilizada pelo seu bisavô. Tranquilo. Agora nós não estamos falando de desmatamento. Não estamos falando de novos desmatamentos. Da mesma maneira que nós entendemos que é razoável, diante da realidade brasileira, admitir o uso antrópico consolidado das áreas de proteção permanente, nós temos que estabelecer uma regra de transição para que elas possam ser recuperadas. E estabelecer uma regra de transição para recuperar APP, sobretudo na pequena e média propriedade, sem criar os meios para que isso possa ocorrer, é jogar o problema para, daqui a trinta ou quarenta anos, novamente o Congresso voltar para fazer uma nova “anistia” – entre aspas –, porque o passivo não vai ser resolvido e vai continuar sendo acumulado.

Então, eu queria, para não tomar demasiadamente o tempo dos meus colegas que ainda terão que falar, introduzir essas colocações. Prefiro fazer um debate conceitual, para deixar claro que nós podemos fazer. E acho que é o desafio do Senado. Aqui nós temos Senadores e Senadores eleitos pela soberania do voto popular, eleitos em eleições majoritárias. Aqui, além da representação popular, está representada a Federação e a República e é aqui que eu acho que nós podemos contribuir para dar ao Brasil um estatuto jurídico de proteção das suas florestas que realmente seja sintonizado com o futuro. Nós temos que legislar para o futuro. Está certo que há problemas que precisam ser corrigidos. Nós precisamos encontrar uma maneira de fechar o contencioso que se estabeleceu no uso da terra no Brasil, principalmente depois da Lei de Crimes Ambientais, mas lembrando – e faço isso com maior convicção – que a solução desses

problemas está muito mais em mudanças no âmbito da política agrícola do que em atenuar as exigências de natureza ambiental.

A política agrícola brasileira, hoje, resume-se em uma política de crédito rural. Essa é a política agrícola que o Brasil tem *stricto sensu*, e uma política de crédito rural que ainda hoje financia o produto, financia o cultivo. Se um proprietário vai fazer nove cultivos na sua propriedade, ele vai fazer nove projetos. Essa é a nossa realidade. Ainda hoje, em pleno século XXI, com todas as transformações nos sistemas de produção a que nós assistimos no mundo, nós não tratamos a propriedade rural no Brasil como deveríamos fazer, que é tratá-la como uma unidade de produção sustentável, ao invés de ficar tratando de cultivo de milho, de arroz, de eucalipto, de café, desconsiderando a propriedade como uma unidade de produção sustentável, inserida na bacia hidrográfica e no bioma na qual ela está. Aí, certamente, nós vamos encontrar os caminhos para dar ao Brasil um estatuto jurídico de proteção das suas florestas, eliminar o contencioso e acabar com esse falso dilema de agricultura e meio ambiente, que está posto à decisão do Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministro José Carlos Carvalho.

Não posso deixar de observar que concordo em gênero, número e grau com suas colocações.

Quero registrar que, automaticamente, aos dezoito minutos, toca a campainha, apenas para alertar para alerta que falta um minuto.

Passo, agora, a palavra ao Ministro Carlos Minc.

**O SR. CARLOS MINC** – Bom-dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar o Senador Rollemberg, Presidente da Comissão do Meio Ambiente; o Senador Eduardo Braga, da Comissão de Ciência e Tecnologia; também o Senador Cyro Miranda, aqui presente; o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Agricultura; meus colegas, ex-Ministros Sarney Filho, José Carlos Carvalho, Marina Silva; todos os Senadores e Senadoras presentes, a população presente e a imprensa, que está acompanhando este debate importante.

Naturalmente, todo o País está de olho no que acontece no Senado. É uma oportunidade ímpar. E eu queria cumprimentar o fato de as três Comissões terem decidido tratar disso em conjunto. Acho que isso é um avanço, mostrando que a Agricultura, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente podem realmente amadurecer esse posicionamento.

Quero chamar a atenção de alguns pontos importantes.

O Ministro Sarney Filho pegou vários tópicos e números e deu sugestões, como também o Ministro José Carlos Carvalho falou da parte importante, conceitual, filosófica, acentuando que do jeito que está isso não é uma Lei de Florestas, embora guarde o nome, mas pouco mais que o nome. Eu vejo da seguinte forma. O Brasil é um país que pode expandir a agricultura e pode expandir a sua proteção ambiental. Talvez seja um dos poucos países do mundo que tenha essa possibilidade.

Sou Secretário Estadual do Ambiente no Rio de Janeiro e digo, Senadores, que o Rio de Janeiro talvez seja o Estado que mais está crescendo em economia, em investimento, em empregos, e é o Estado que menos desmata a Mata Atlântica. Nós conseguimos, em dois anos, dobrar as unidades de conservação municipais, graças a uma série de estímulos. Por exemplo, o ICMS Verde, que dá mais recursos para o prefeito que cria unidades de conservação, acaba com os lixões e protege recursos hídricos. Então, eu acho que isso é perfeitamente fazer no Rio, em outros Estados, no Brasil.

Vou chamar atenção para alguns pontos específicos do projeto, como ele veio da Câmara que atentam contra essa harmonia entre a produção agrícola necessária, a produção de alimentos, a legalização das propriedades, sempre que possível e desejável é, e o aumento da proteção dos nossos biomas dos nossos rios, das nossas florestas. Quero dizer que nós do Rio de Janeiro que, no ano que vem, vamos receber a Rio+20, talvez o maior encontro das Nações Unidas. Todos os países do mundo, por causa da questão climática, estão ampliando a proteção das suas florestas dos seus biomas, dos seus ecossistemas. Então o Brasil, anfitrião da Rio+20, ficaria numa situação muito defensiva se diminuir essa proteção. Acho que isso é um fato relevante, porque o Brasil obteve um protagonismo na questão de biodiversidade, na questão climática, assim como na proteção de alimentos.

Vamos passar alguns pontos concretos e depois algumas propostas objetivas, como cabem numa audiência dessa natureza.

Primeiro, a questão já mencionada pelo Sarney filho sobre o art. 8º quando fala da regularização de desmatamentos, inclusive de atividades agrosilvopastoril. Essa expressão ela realmente é completa. Então a preservação ela vai ser a exceção. Essa é a verdade. Essa expressão, mantida as outras, do turismo, das atividades ligadas às frutíferas, lenhosas, etc, poderia ser substituída pela agroflorestal agroflorestalsustentável. Ninguém, em sã consciência, vai querer propor, embora isso seja dito, arrancar as macieiras das encostas de Santa Catarina, os cafezais do Espírito Santo, ou os

vinhedos, porque várias dessas explorações seguram a erosão com as suas raízes. Ao contrário da pecuária que é uma das principais responsáveis pela erosão, pela movimentação de terra. Então, aqui, no caso, a proposta seria realmente substituir este “agrossilvipastorial” pelo agroflorestal sustentável.

Outra questão importante é onde se misturam também, no meu modo de ver, no art. 8º, as ocupações tradicionais consolidadas, José Carlos Carvalho, às legais e às ilegais. É completamente diferente alguém ter ocupado uma faixa de rio de dez metros, quando a faixa de proteção legal à época era cinco, portanto estava dentro da lei, do que ter ocupado dez metros anos depois, quando a faixa de proteção era trinta. Então, ao colocar de forma parelha a ocupação consolidada legal e ilegal, se faz, Senador Lindbergh – e V. Exª tem se preocupado e escrito sobre o assunto –, uma injustiça com aqueles que seguiram a lei da época. Essa distinção pode e deve ser feita.

Uma outra questão que me chama atenção, neste caso no art. 3º, é a expressão “supressão de vegetação ou consolidação de áreas que foram derrubadas também a título de pousio”. Bom, uma coisa, José Carlos Carvalho, como você falou, é alguém que há 50 anos fez sua agricultura e alguém chegar e dizer que ele é um criminoso, passar o rodo e tirar tudo dali. Quero dizer que eu também sou contra isso. Uma área de pousio é uma área que pode estar em regeneração. Uma área de topo de morro que está em regeneração você considerar de ocupação consolidada para fins de não promover a recuperação, ampliar ou manter é um erro muito sério, porque você não pode equiparar uma produção de alimentos, que, no limite, deve ser legalizada com os cuidados agrônômicos, florestais, de solo, com aquela de pousio. Então, proponho também, neste art. 3º suprimir “pousio” das outras mencionadas, que são razoáveis para efeito de consolidação.

Também me parece, e o Sarney Filho já falou, que restrição às proteções dos manguezais e também apicuns e marismas seja realmente muito grave. Essas são as vegetações mais importantes para as cadeias alimentares, para os ecossistemas, e isso me parece muito, muito sério e indesejável.

Chamo atenção para o art. 8º, que retira a participação do Conama em definições sublegais, ou seja, abaixo daquilo que a lei dispõe. Muitas vezes é dito que o Conama compete com o Parlamento, que são naturalmente os Senadores e Deputados eleitos pelo povo para legislar. Disso não há dúvida. Agora, uma série de definições sublegais que cabe... Isso é algo que existe há muitos anos e não vejo qual o ganho de se extinguir essa instância democrática, Senador Rollemberg.

Dou um exemplo nosso no Conema, no Rio de Janeiro, que é exatamente o estadual equivalente ao Conama. Recentemente, aprovamos normas sobre uso de piscicultura em faixa marginal, conseguindo legalizar e possibilitar a recuperação da piscicultura na região serrana e várias coisas que incrementam baseadas nas leis votadas e existentes. Por exemplo, normatização sobre padrão de emissões. Há a lei e depois você pode ir ajustando e regulando. Então fico muito preocupado com a supressão do Conama. Acho que é um retrocesso em matéria de arcabouço legal na nossa legislação.

A questão da anistia. A preocupação no caso, aqui, é traçar uma base temporal e condições para que haja realmente a recomposição. Porque simplesmente considerar que quem se inscreve, a qualquer momento, poderá recuperar, em 20 anos, inclusive com 50% de exóticas, isso cria o seguinte problema... Eu quero dizer que sou favorável a entendimentos, sou favorável até que a recuperação tenha parte de exótica, mas a questão do corte temporal, Senadores, é muito importante. Senão, o que acontece? Se você permite a reserva legal em outro Estado, onde as terras são mais baratas, permite, sem um corte temporal, que, a qualquer momento, o proprietário utilize e compense essa reserva legal em outra área, e ainda permite que esse prazo seja ampliado pelo próprio governo estadual. O que vai acontecer? Qual vai ser a consequência prática disso? Muitos vão usar a reserva legal ilegalmente; agora, porque não é um corte temporal, claro, em relação a isso, vão recompor ou propor recompor em outro Estado onde o valor da terra é muito mais baixo, podendo inclusive usar o mecanismo – que eu não acho errado, ao contrário – de explorar as exóticas. Vai ser um negócio explorar reserva legal compensando numa área onde a terra valha menos. Então, no caso, a proposta é definir claramente um corte temporal que poderia ser 99, por exemplo, quando esse projeto de lei começou a ser discutido e quando foi regulamentada a lei nacional de crimes ambientais. Aí sim, se faz um corte e diz: “Olha, não é algo que valha para agora, mas daqui para frente”, senão você vai estimulará novos desmatamentos.

Eu queria também chamar a atenção para o mecanismo do ZEE. Quero dizer que estou de acordo, quando fui ministro de Estado, aprovamos para vários Estados do norte ZEEs, legalizando áreas consolidadas. Mas o importante também é marcar consolidadas a partir de que data? Vale a mesma expressão. Porque senão alguém pode desmatar hoje imaginando que o ZEE estadual vai incorporar como consolidada e você vai passar dos 80%, dos 50%. Se você não faz um corte temporal – um mecanismo que eu acho justo e prati-

quei como ministro –, vai acabar virando também um incentivo. Ou seja, vai desmatar além da proteção de 80% na expectativa de que o ZEE estadual considere como área consolidada. Então, no caso, a proposta é estabelecer, mais uma vez, um horizonte temporal claro para o passado e que não estimule novos desmatamentos nessa expectativa.

Eu queria também chamar a atenção para o art. 27. O art. 27 é aquele que cria autorização municipal na questão do desmatamento, desde que haja, por exemplo, uma área ambiental. Então, o que acontece? Eu acho muito bem, e a Constituição é clara quando diz que a União cria a regra geral e os Estados e Municípios, de forma complementar, concorrente, estabelecem normas específicas. Mas a lei geral não pode ser vaga senão nós vamos ter 27 códigos florestais. A lei tem que ir ao detalhe e, aí sim, deixar para cada Estado e Município, a exemplo da Lei da Mata Atlântica, estabelecer outros tipos de norma, mais incentivos, condições de estágios de regeneração diferente, possibilidade do uso sustentável do manejo, até porque a reserva legal não é uma unidade de conservação; é uma área para dar sustentabilidade à produção agrícola. Então, nesse caso, por exemplo, se você diz que um Município pode conceder autorização de desmatamento de vegetação nativa numa área de preservação municipal, o que pode acontecer, Senador Rollemberg? Um prefeito, numa área de pressão no interior da Amazônia, cria uma APA municipal que seja praticamente do tamanho do município, e, sobre essa APA municipal, como é uma APA municipal, ele pode dar autorização de supressão de vegetação. Então, isso me parece uma coisa muito arriscada. Eu sou favorável a que os estados e os municípios tenham esse papel. Atualmente sou secretário estadual do Rio de Janeiro e exerço esse papel: criamos unidades de conservação, criamos normas no Conema, mas a forma como está vai ser um incentivo à pressão e ao desmatamento, com certeza.

Querira avançar para propostas de princípios gerais que esse código pode ter.

Primeira questão: a diferenciação da agricultura familiar. Sou completamente favorável à diferenciação da agricultura familiar. Quando ministro, fizemos acordos, assinamos acordos com a agricultura familiar, inclusive computando a reserva legal nas APPs, para a agricultura familiar. Quando você põe quatro módulos sem a expressão agricultura familiar, Ministra Marina Silva, o problema é que a agricultura familiar não é só uma quantidade de terra: é mão de obra familiar, é o objetivo, há vários aspectos definidos numa lei nacional da agricultura familiar. Então, isso pode gerar o fracionamento de grandes propriedades em pequenas áreas

de quatro módulos, e todas elas vão poder somar a APP com a reserva legal. Então, no caso, a proposta seria realmente para este fim, e não para outros – porque acho que aí os quatro módulos podem entrar –, mas, para este fim da soma, acho que o critério da agricultura familiar é correto, é importante, até limitar uma propriedade, porque, daqui a pouco, a pessoa tem várias propriedades de quatro módulos.

Outra coisa: mesmo para a agricultura familiar – Ministro Sarney Filho, V. Ex<sup>a</sup> que é um defensor, participou dos nossos entendimentos também, e sei que há vários Senadores aqui que têm base e defendem a agricultura familiar, que é uma coisa fundamental –, esse cômputo deveria também levar em conta a possibilidade de recuperação das APPs, porque, se para essas APPs, margem de rio, tão completamente desmatadas e sem processos de recuperação, você disser que não precisa de ter a reserva legal porque tem APP, mas aí a APP também está desmatada, e aí não vai ocorrer nenhuma coisa, nem outra. Então, eu acho que, sim, a reserva legal, nesses casos, pode e deve somar com a APP, é justo, mas também é preciso dizer que essa APP tem de ser recuperada, tem que estar em vias de recuperação e tem de ter processos específicos para isso.

Vou pular vários pontos, porque o tempo está acabando aqui, e vou também no ponto do José Carlos Carvalho, na questão princípios, objetivos e diretriz. Essa lei não pode ser uma lei de regularização e de correr atrás de passivos existentes na regularização. Se você for ler os artigos como vieram da Câmara, 90% deles tratam de como fazer para regularizar alguma situação. É importante regularizar? É fundamental, se não teremos uma agricultura na ilegalidade, e ninguém quer isso. Agora, você não pode ter uma lei florestal no País que é vanguarda da biodiversidade, mas cujo eixo seja a regularização desse passivo. Tem que haver uma série de políticas de incentivo.

Que políticas são essas?

Quando eu ainda estava no Ministério, preparamos – e o Presidente Lula assinou em dezembro de 2009 – o decreto Mais Ambiente, que tinha uma série de mecanismos para ajudar os agricultores, sobretudo os familiares, mas os agricultores em geral, com apoio creditício, apoio financeiro, apoio tecnológico. Que, no caso da agricultura familiar, seja o próprio Estado que banque a averbação e o georreferenciamento das APPs e das reservas legais. Muitas vezes, o pequeno quer se regularizar, mas não tem como. Então, tem que haver esse princípio: estimular a legalidade, estimular a recomposição, dar crédito, dar incentivo.

E, por fim, creio que nós temos que incentivar o manejo florestal sustentável. Mesmo o uso, no caso,

da reserva legal, eu sou favorável que ela não seja intocada, porque ela não é unidade de conservação, mas que não seja qualquer uso, que mesmo na parte florestal seja vedado, por exemplo, o corte raso, seja condicionado a um plano de manejo aprovado. Porque uma coisa é usar ou não usar. A outra coisa é usar de qualquer maneira. Aí, você acaba com o instituto da reserva legal como instrumento de sustentabilidade da produção agrícola, das explorações agrícolas.

Então, nesse caso, a sugestão concreta, Senador Rollemberg, era condicionar esse uso vedando o corte raso a planos de manejo e na forma da lei.

Eu queria concluir, dizendo o seguinte: o País inteiro está olhando com muita atenção o Senado e com muita esperança. A própria junção das três Comissões, Senadores, nos enche de esperança. Nós não queremos que triunfe aqui uma tese ambientalista, embora nós, ex-Ministros do Meio Ambiente, lidemos mais com esse lado. Nós, no Rio de Janeiro, temos licenciado projetos importantíssimos, queremos viabilizar a produção agrícola, faz parte do combate à fome a inclusão, ampliar a produção de alimentos. A agricultura tem sido o sustentáculo da balança comercial. Temos que bater palmas para agricultura. Aliás, esse avanço tem sido mais por tecnologia do que por incorporação de novas áreas, é bom que se diga isso. Os próprios líderes agropecuários no Brasil dizem que se pode dobrar a produção sem derrubar uma árvore. Mas o problema é que há uma diferença, há uma distância entre a intenção e o gesto. O discurso é que se pode ampliar a produção sem desmatar, mas o problema é que a lei como está abre “n” caminhos para desmatar legalmente, e não somente no passado, desmatar agora; e não somente na encosta, no topo de morro, e até na reserva legal.

Então, eu acho que tampar essas brechas, criar condições diferenciadas para a agricultura familiar e apontar na política florestal, no fomento, no crédito.

No Rio de Janeiro aprovamos o decreto de pagamento por serviços ambientais. Estamos replantando, Marina Silva, amiga, margens de rio, do rio Guandu, do rio Claro, do rio São João, com os agricultores pagos para recompor as matas ciliares. Já falei do ICMS que dobrou a área de proteção. Nós somos o Estado que menos desmata a Mata Atlântica. Então, a gente tem que ter mais incentivo e menos concessão para desmatamento, já que todos os importantes líderes dizem que é possível ampliar a produção de alimentos sem desmatar. Mas não é isso que está escrito na lei que veio. A lei é uma lei de regularização de passivo e fala “n” possibilidades de como pode desmatar e muito pouco de como incentivar a produção sustentável, o

reflorestamento, a produção de alimentos e a recomposição das áreas que têm que ser recompostas.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nós que agradecemos, Ministro Carlos Minc.

Eu gostaria de solicitar que V. Ex<sup>a</sup> deixasse as contribuições que trouxe para a secretaria das Comissões, para que os Senadores possam se debruçar, de forma mais detalhada, nas suas sugestões.

Passo agora, com muita alegria, a palavra à Senadora, Ministra, Marina Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar quero agradecer a Deus a oportunidade de estarmos aqui. Quero cumprimentar todos os Srs. Senadores aqui presentes, na pessoa do nosso Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg; cumprimentar também o Senador Cyro Miranda, o Senador por Rondônia, Acir Gurgacz; meus colegas ex-Ministros, José Carlos Carvalho, Zequinha Sarney, José Carlos Minc; cumprimento os Srs. Relatores, Senador Luiz Henrique, meu querido amigo Jorge Viana, do Estado do Acre. Cumprimento também os Srs. Deputados que acompanham esta reunião, enfim, todas as organizações da sociedade civil aqui presentes, colegas da imprensa.

Primeiro, quero dizer da minha satisfação de poder saber que temos a oportunidade de debater um tema dessa relevância. Acho que o debate na Câmara dos Deputados ficou prejudicado. Em que pese a grande quantidade de audiências públicas realizadas, houve um recorde em que um setor teve maior proeminência em prejuízo de outros. Nós estamos diante de um desafio de tal magnitude que a lei que sairá no Ano Internacional das Florestas para proteger e promover o uso sustentável das florestas não pode ser a lei de uma parte. Tem que ser a lei de toda a sociedade brasileira. Esse é o desafio que temos. E o Senado como Casa revisora, o Senado que não tem a dificuldade de 513 Srs. Deputados, posto que são 81 Srs. Senadores, talvez seja facilitado o entendimento, o diálogo com os diferentes setores. Ontem, eu tive a oportunidade de estar no Conselho de Meio Ambiente da FIESP, onde fizemos o debate, sei que o relator, Senador Aldo já esteve no Conselho, já esteve nessa Casa. Sorte que nós temos que promover aqui não é o embate de posição de ambientalistas ou de ruralistas, mas o debate. O bom seria que fosse um diálogo. Por que? Porque no debate alguém sai perdendo, alguém sai ganhando. No embate, todos perdemos. No diálogo, há possibilidade de convencimento progressivo. De sorte que eu parabeno o Presidente desta Comissão e demais Comissões, aos Srs. relatores, por nos proporcionar

a oportunidade da escuta. Já não somos mais Ministro de Meio Ambiente, sobre nós, muitas vezes, tem o peso de que somos contra o desenvolvimento. Aqui, de Minc a Zequinha, de Marina a Zé Carlos, teríamos aqui também o Professor Goldemberg que foi Ministro também mas, infelizmente, não pôde vir, Professor Ricupero que também não pôde vir, Coutinho Jorge, que também não pôde vir por questões de circunstâncias, e também o Ministro Henrique Brandão, além do nosso querido e mestre Professor Paulo Nogueira. De sorte que são 10 ex-Ministros de Estado que estão nesse fórum, tiveram a oportunidade de conversar com a Presidente Dilma, com o Chefe da Casa Civil, à época, Ministro Palocci, com líderes dos partidos que se dispuseram a nos receber. Estamos aqui para dizer, em que pese as vezes esses rótulos, precisamos desconstruir os rótulos, porque eles não nos ajudam no mérito de um desafio com essa magnitude. Primeiro, os rótulos fazem a desqualificação do interlocutor. Se alguém defende uma legislação porque, a priori está vendido para ONGs estrangeiras. Se alguém defende uma legislação que não foi feita pelo constituinte originário, nem pelo constituinte derivado porque é fruto de interesses alienígenas de outros países contrários à nossa agricultura, esse alguém não merece respeito de pessoa alguma.

Por isso é mais fácil rotular do que ir ao mérito. Se alguém é a priori defensor da destruição da floresta de forma irresponsável que não tem nenhum compromisso com a proteção ambiental, que não se importa com os serviços ambientais, que não liga para a perda da biodiversidade, que não se importa com os compromissos assumidos em Copenhague de redução de emissão de CO<sub>2</sub> em 36,1% e 70% dessa redução vem do uso da terra, sobretudo, do desmatamento. Se alguém é assim, quem vai querer discutir com essa pessoa? Então, rotular de um lado não ajuda; rotular do outro, muito menos. O bom é que possamos discutir no mérito.

Eu acho que eu e os colegas que me antecederam fizemos, sem combinar, quase que um jogral. O Zequinha pontuou cada uma das questões, o Zé Carlos fez uma discussão do ponto de vista dos fundamentos, porque é engenheiro florestal, nosso Relator Jorge Viana também o é, o Minc pontuou alguns encaminhamentos, dizendo que não estamos tratando o Código como algo hermeticamente fechado, que não precisa de aperfeiçoamentos, e já apresentou inclusive algumas propostas que desmistificam o debate e essas rotulações, quando ele disse: "Topo de morro, declividade com espécies lenhosas ou de ciclo longo podem ser aceitas, porque nós não vamos agora destruir os cafezais, as parreiras, as macieiras seculares que temos no Brasil".

Essa é uma proposta que, na época em que eu era Ministra do Meio Ambiente, nós já havíamos apresentado na Câmara dos Deputados, e o Deputado Zequinha é testemunha. Mas quando colocamos essa proposta, veio toda a conta: então também pinhos e eucaliptos e também é possível pecuária, é possível agricultura. E aí não dá para fazer, porque nós não podemos viver uma cultura sem senões. O problema nosso é que queremos um mundo sem senões. Quando você diz: pode, desde que sejam as culturas lenhosas e de ciclo longo porque elas inclusive ajudam a fixar o solo, aí as pessoas dizem que, se não pode eucalipto, se não pode pecuária, se não pode agricultura, você está querendo destruir o que já está consolidado nessas regiões. É uma visão infantil do debate que precisa ser feito e que não nos faz avançar.

Feita essa questão de natureza geral, eu fiquei aqui nesta Casa durante 16 anos. Sei que cada um dos senhores aqui é uma instituição, portanto, precisamos conversar com cada uma dessas instituições, que é o senador, com o poder que tem de representar o seu Estado, mas também com o poder que tem de falar pelo Brasil. Neste momento, os olhos do Brasil estão no Senado brasileiro. Oitenta por cento dos Srs. Deputados votaram nesse relatório, com todas as dificuldades que foram colocadas aqui pelos colegas ex-Ministros. Oitenta por cento da sociedade brasileira, segundo a pesquisa Datafolha, é contra a aprovação deste relatório nos termos em que ele foi aprovado na Câmara dos Deputados. O Senado tem a possibilidade de fazer um realinhamento entre representante e representado. Neste momento, há um descompasso entre a vontade da sociedade e aquilo que os nossos legisladores estão dizendo.

Eu sempre dizia, quando eu era Senadora, que somos eleitos para representar as pessoas. Não é para substituir as pessoas. De sorte que, neste momento, é bom nos colocarmos na perspectiva de representados que queremos que os nossos representantes não nos substituam e busquemos, pelo menos, mediar os diferentes interesses, para que tenhamos um texto à altura das florestas brasileiras, da agricultura brasileira e à altura do compromisso assumido pela Presidente Dilma Rousseff no segundo turno, que, por escrito, diferente, sem nenhum demérito, do Governador José Serra, que, através do seu líder, respondeu para o Partido Verde e para a minha pessoa que estariam comprometidos com a agenda que apresentamos, no que concerne ao Código Florestal, a Presidente Dilma disse que vetaria qualquer proposta que signifique aumento do desmatamento e anistia para desmatadores.

Eu sei que há a compreensão de alguns que basta tirar a emenda 164 e o problema estará resolvido.

Eu digo para os senhores, com tranquilidade da alma, que não está; não está. Suponhamos que tenhamos aqui este copo com água e veneno; suponhamos que tenhamos esta xícara com água e veneno, a Emenda 164 está diluída em todo o texto, com muito ou um pouco mais de água, em todo o texto. A emenda foi sintetizada num pequeno frasco e pode ser removida. Mas, ao ser removida, não significa que a diluição dela não está no texto.

Os pontos que o Ministro Sarney levantou, o Minc, o Zé Carlos são a maior prova disso. Quando você diz que as propriedades embargadas por desmatamento ilegal, a partir de agora, poderão ser embargadas, você está tirando do texto que deverão ser embargadas, e isso faz toda diferença. Isso vai atrapalhar, e muito, o plano de combate ao desmatamento.

Quando se estabelece a ideia de que os 27 Estados poderão legislar sobre o Código Florestal, nós estamos trazendo para o espaço das florestas e da agricultura a guerra fiscal, o exemplo da guerra fiscal. O que via permanecer é o seguinte: eu vou para o Estado de Minas se o Zé Carlos flexibilizar tudo. Ou eu vou para o Estado do Amazonas se lá não houver proteção de florestas; valerá mais quem flexibilizar mais. Isso aumenta o desmatamento.

Quando se coloca a questão de que, ao fazer o pedido para a regularização fundiária no cadastro, são suspensas todas e quaisquer penalidades e que os governadores poderão, indefinidamente, por decreto, continuar revogando o prazo para que as punições não sejam feitas, está se estimulando o desmatamento.

Eu não vou repetir tudo o que está neste texto. Agora, eu acho que há uma coisa muito boa que o Senado sinalizou, muito boa mesmo. E confesso aos senhores que eu cheguei a temer. Eu cheguei a temer que seria aprovado tudo do jeito que veio, para não ter que voltar para a Câmara dos Deputados. Mas eu já ouço de muitos dos Srs. Senadores que a Emenda 164 não pode ser aprovada. Se ela não pode ser aprovada significa que o texto vai voltar de qualquer jeito. E se vai voltar de qualquer jeito, então nós temos a oportunidade de fazer um bom texto, de fazer um bom texto. E os Srs. Relatores não vão ficar com a pecha de que estão protelando, porque a Câmara teve dois anos para fazer o debate. O Senado não pode fazê-lo em apenas dois, três ou quatro meses. O Senado é a Casa revisora, e a sociedade tem muitas expectativas, sobretudo, em relação ao que sairá daqui.

Eu não preciso repetir aqui a importância das florestas porque eu sei que os senhores sabem. A proteção da biodiversidade, serviços ambientais, o equilíbrio do regime de chuva, a geração de energia elétrica. Nós somos um País que depende da energia

de hidroeletricidade. A destruição das florestas pode ser o fim da nossa matriz energética. O que nós vamos fazer com um país que tem 45% da sua matriz energética limpa, com a maior parte de hidroeletricidade? Se nós colapsarmos os nossos rios, esse é um prejuízo, é uma conta que ninguém está fazendo. Ainda mais, a produção agrícola brasileira tem um estudo feito pela Esal, coordenado pelo ex-Ministro Roberto Rodrigues, chamado "Geografia recente da agricultura brasileira". Ele diz que, se as mudanças climáticas continuarem no ritmo que estão, o Brasil prejudicará nove de suas grandes culturas, com exceção de duas, a mandioca e a cana-de-açúcar, sendo que, nos próximos vinte anos, a continuar essa tendência, teriam que ser plantada no Rio Grande do Sul. Olhem o tamanho do problema que estamos enfrentando. Não sou eu quem estou falando. Eu estou tomando emprestado de alguém que conhece da agricultura e que fez isso com o suporte de cientistas.

O Brasil pode dar uma grande contribuição para diminuir as emissões de gases de efeito estufa, como está fazendo, mais de 2 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub>, com uma redução, nos últimos anos, de 2005 até 2010, de 80% do desmatamento. Isso é em benefício do sistema climático como um todo, sem dúvida, mas principalmente em nosso benefício.

A meta de redução assumida pelo Brasil em Copenhague depende da diminuição do desmatamento, e nós dependemos de manter o clima equilibrado para que nós não venhamos a pagar um preço altíssimo para a nossa agricultura.

Bem, agora eu queria só entrar numa questão. As motivações para alterar o Código Florestal existem. Os interesses que perpassam essas motivações sabemos que existem. E eu sempre digo: não é errado ter interesses. As pessoas têm interesses diferentes. O erro é alguém querer impor seu interesse de forma ilegítima, em prejuízo dos interesses dos demais. Na democracia, a gente faz a mediação dos interesses. Quanto às motivações, podemos estar alinhados com aquilo que eu chamo de alinhamento com o desafio deste início de século, ou estarmos na contramão desse desafio.

Acho que, nos princípios, eu ainda não vi ninguém dizer que é a favor do desmatamento. Eu leio os artigos, ouço as entrevistas, as declarações. Todos até falam em desmatamento zero. O que a gente precisa é estabelecer uma espécie de marco zero, a partir do qual não haverá mais ilegalidade. O que a gente precisa é tornar a lei efetiva para que possamos dar segurança, e que a lei possa ser cumprida.

Obviamente que todos estamos de acordo em relação a isso. O problema é quando vamos traduzir isso do ponto de vista prático. Dizer que topo de mor-

ro e APP pode ter pecuária e agricultura não contribui com o princípio que todos estamos defendendo. Dizer que as 27 unidades da Federação, inclusive os 5 mil municípios, também poderão legislar não contribui com esse princípio. E eu poderia citar aqui tantos que já foram citados.

Então, a motivação, no meu entendimento, deve estar alinhada a um círculo virtuoso da competição pelo caminho de cima, e não o círculo vicioso da competição pelo caminho de baixo.

O que é a competição pelo caminho de cima, queridos Srs. Senadores?

Começarei pela competição pelo caminho de baixo. É, em primeiro lugar, acabar com todos os esforços até aqui conquistados para ajustar as nossas condutas às necessidades do séc. XXI. Sabemos que os recursos naturais são finitos, sabemos que nós precisamos transitar para uma economia de baixo carbono, e sabemos que podemos transformar as nossas vantagens comparativas em vantagens competitivas. A competição pelo caminho de baixo não considera esses aspectos.

A competição pelo caminho de baixo anistia aqueles que descumpriram a lei, em prejuízo dos que a cumpriram. A competição pelo caminho de baixo não quer respeitar as conquistas da Constituição de 1988, nem quer respeitar a legislação infraconstitucional daí derivada, e ainda a competição pelo caminho de baixo usa a pecuária extensiva ou as práticas de expansão predatória e não agrega valor aos produtos. Só um dado, Srs. Senadores: uma cabeça de gado por hectare; para gera um emprego, 400 hectares. A Embrapa já dispõe de tecnologia que pode nos fazer dobrar a produção e gerar um emprego a cada 80 hectares. Para que nós queremos uma lei que permita a competição pelo caminho de baixo e deixar nossa agricultura em maus lençóis, inclusive do ponto de vista competitivo?

Agora vamos para a competição pelo caminho de cima. Mas, aí, é aquela coisa que eu falo: isso não é obra de uma pessoa, não é obra de um governo, não é obra de um setor; é obra de um povo, é obra de um povo, e, nesse momento, acho que a gente pode diluir as nossas diferenças no sentido de fazê-las mais tênues para avançar. Mas aí não é só no discurso, é do ponto de vista da prática, criando os instrumentos econômicos para que isso aconteça. E na competição pelo caminho de cima a gente integra os avanços da Constituição de 88, a gente consegue desenvolver instrumentos para viabilizar a coexistência entre o aumento da conservação e o aumento da produção, como disse o Ministro Carlos Minc, a fim de que com isso possamos proteger mais florestas e preservar os benefícios dos serviços ambientais prestados por ela.

Estimular a governança pública e a evolução competitiva do setor agrícola. Hoje, nós temos regiões do Brasil altamente competitivas, pecuária altamente tecnologicada, com altíssima produtividade. Temos é que reivindicar do Governo os incentivos, as políticas públicas, para que essa seja a regra e não a exceção. Não temos que ficar reivindicando o direito de produzir uma cabeça de gado por hectare, e se nós fizermos o dever de casa, ainda liberaremos cerca de 17 milhões de hectares para o desenvolvimento das mais variadas culturas. Essa é a grande questão que o Senado brasileiro está diante dela.

Eu disse que era muito importante a gente não ficar na rotulção, nas mitificações, e é por isso que é fundamental que a gente não preste o desserviço de dizer que o esforço do constituinte originário, que o esforço do constituinte derivado, dos nossos juristas, dos nossos advogados, da sociedade civil brasileira organizada a duras penas é fruto de interesse alienígena externo ao nosso País.

O Brasil é o país do século XXI. O Brasil está para o século XXI assim como os Estados Unidos estiveram para o século passado. Sendo um país jovem, foi capaz de, *pari passu* com países de cultura milenar e para os padrões de desenvolvimento do século XX, se tornar mais desenvolvido do que ele. No século XXI, o Brasil é o país que reúne as melhores condições para fazer isso. Tem 45% de matriz energética limpa, 22% das espécies vivas do Planeta, 11% da água doce do mundo. O Brasil é o país que pode quebrar o paradigma do modelo de desenvolvimento em bases predatórias e poderia começar muito bem por aquilo que ele é forte. É forte em florestas: 60% do seu território têm florestas; é forte em agricultura: mais de 30% da nossa balança comercial. Agora, só é possível esse vigor todo porque temos florestas.

O Projeto Rios Voadores dá conta de que a Amazônia, só a Amazônia produz 20 bilhões de toneladas de água por dia. Destrua a Amazônia e o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste se transformarão em um deserto.

Alguém já fez o cálculo do que significa bombear 20 bilhões de toneladas de água por dia? Quantas Itaipu seriam necessárias para fazer esse bombeamento, para ter chuva no Sul, Sudeste e Centro-Oeste? Ninguém nunca fez, porque isso são serviços ambientais prestados pela floresta amazônica, e esses serviços se nós não os preservarmos, estaremos matando a nossa galinha dos ovos de ouro.

Nós temos que fazer, sim, a diferenciação – como já disseram – os pequenos agricultores, fazer a diferenciação de quem era legal pela lei antes de aumentar a reserva legal de 50% para 80%, mas não podemos, em hipótese alguma, ser complacente com qualquer tipo

de erro. E ainda podemos criar incentivos econômicos para corrigir os erros. Para isso temos que ter visão estratégica e não nos conformarmos com nenhuma vitória de Pirro. Tirar só a Emenda 164 é uma vitória de Pirro, porque ela está toda diluída dentro desse texto. Isso não é para desqualificar a Câmara dos Deputados, é para aperfeiçoar, é para dar sustentabilidade política para que possam ser feitas as mudanças.

Por último, Srs. Senadores, estou esperançosa de que esta Casa faça o debate à altura do Brasil, à altura das florestas, à altura do povo que tem, porque o capital mais importante para essa mudança nós já temos, 80% da população do lado dos senhores dizendo: Façam uma lei que proteja as florestas, que promova o uso sustentável e que faça com que a agricultura brasileira seja vigorosa, mas não se deixem ir pela competição do caminho de baixo. A competição pelo caminho de baixo não leva o Brasil a lugar nenhum.

Eu dizia, durante as eleições, que a gente precisa de ter pensamentos estratégicos para o nosso País. E é em nome desse pensamento estratégico que, eu tenho certeza, os senhores haverão de encontrar um caminho ou pelo menos uma nova maneira de caminhar. Eu sei que não será fácil para os senhores relatores que eu tenho aqui diante de mim. Eu sei que não será fácil para os Srs. Senadores, mas nós que estamos aqui tivemos que abrir mão de muitas coisas, de computar reserva legal e APP, de dizer que a recomposição não será feita só na sub-bacia e na mesma micro-bacia. Nós tivemos que abrir mão. O movimento ambientalista também está pagando um preço por isso. Está pagando um preço. É preciso que as pessoas percebam que a transigência é em nome do avanço. Agora, o que não podemos é aceitar que se transige desse lado, para que tenhamos algo que seja razoável, e o outro lado não abre mão um milímetro; pelo contrário, só aprofunda os retrocessos. E eu não tenho medo de dizer: a prevalecer esse texto, o desmatamento vai sair de controle, vamos chegar à Rio+20 de cabeça baixa.

Eu fui agora para a Alemanha, um debate difícil, ferrenho, mas eu podia dizer o seguinte: diminuímos a pobreza em quase 40%, aumentamos a compra de equipamentos agrícolas em 28%, mais de 30% cresceu a produção agrícola em toneladas e o desmatamento caiu quase 80%. Não tem discurso protecionista que resista a esse argumento. Somos capazes de aumentar a nossa produção, somos capazes de reduzir pobreza e somos capazes de reduzir desmatamento. Isso é a competição pelo caminho de cima. Isso não nos deixa constrangidos diante daqueles que querem um pretexto só para taxar a nossa agricultura, para taxar os nossos produtos. Então, Srs. Senadores, me desculpem a vee-

mência, mas eu acho que o lado de cá tem transigido, e transigido muito. Poderemos até deixar os pontos, inclusive com divergências – algumas entre nós. E é preciso um gesto, um gesto, em nome do Código Florestal. As florestas brasileiras precisam disso.

E quis Deus, de alguma forma, que dois ex-governadores fossem os relatores. Um engenheiro florestal, porque eu acho que, no Ano Internacional das Florestas, nós merecemos uma lei que trate a proteção como regra, e não como exceção. No texto que está aqui, a regra é a flexibilização para destruir floresta; a exceção é proteger. E, se forem aplicados todos os dispositivos que temos aqui, com o zoneamento ecológico econômico, você reduz de 80 para 50; se você diz que a APP pode ser computada, você já reduz aí praticamente à metade; e, se você diz que, dentro da reserva legal, podem ser plantadas, inclusive exóticas, se você fizer um cálculo, o que vai ficar de proteção em termos de reserva legal é quase zero – se todos os mecanismos de flexibilização forem aplicados do jeito que estão aqui.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Estou dizendo isso para mostrar que temos – desculpe, meu querido – uma grande oportunidade de fazer o debate, de fazer o diálogo, de forma respeitosa, sem rótulo; de apostar no convencimento e não em execrar posições *a priori*. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu quero cumprimentar a Senadora, Ministra Marina Silva, pela sua brilhante exposição. Quero dizer que estou muito honrado e muito feliz com a iniciativa conjunta das três comissões, com a contribuição trazida pelos nobres ministros.

Quero aqui comunicar, mais uma vez, a forma que vamos adotar para os nossos debates. Vamos, inicialmente, ouvir os três autores dos requerimentos, os três presidentes de comissão e, em seguida, por ordem de chegada a esta reunião. A ideia é que tenhamos cinco intervenções. Passaríamos para as observações da Mesa, em seguida mais cinco, blocos de cinco enquanto tivermos Senadores inscritos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup>. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não poderiam ficar três, para agilizar mais, já que são muitos Senadores?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu penso que, se fizermos cinco, Senadora Ana Amélia, nós vamos agilizar mais. Se, a cada

três, passássemos a palavra à Mesa, como são quatro palestrantes, talvez tivéssemos uma demora maior. Acho que poderíamos começar com cinco – inclusive quero registrar que a senhora é a quinta inscrita, e dois não estão presentes...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Os requerentes: eu, Senador Acir Gurgacz, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro e Ana Amélia. São os cinco primeiros inscritos.

Bom, como primeiro inscrito, quero dizer da minha satisfação de estar participando desta reunião e quero aqui cumprimentar os presidentes da Comissão de Agricultura, Acir Gurgacz; Senador Cyro Miranda, representando a Comissão de Ciência e Tecnologia. Entendo que esse é um gesto simbólico, de muita importância, que o Senado tem dado, de construção coletiva, conjunta, deste debate em relação às comissões; deste diálogo, Senadora Marina, que temos procurado fazer com os diversos representantes da sociedade sobre esse tema.

Mas eu vou direto ao ponto, cumprimentando todos os ex-ministros pelas brilhantes palestras.

Quero iniciar dizendo o seguinte. Como foi dito aqui, o presidente da Embrapa, quando esteve numa das audiências públicas com a comunidade científica, trouxe um dado muito relevante: nos últimos 30 anos, o Brasil ampliou a sua área plantada em 45,8%, número aproximado disso, e aumentou sua produção em 268%, mostrando, no meu entendimento, de forma cristalina – e aqui quero registrar a presença dos colegas João Pedro e Eurípedes Camargo, que também muito nos honram com suas presenças –, que a forma mais eficiente, mais eficaz de reduzir a pressão sobre novas áreas é através de investimentos em inovação tecnológica em conhecimento.

Dados demonstram que temos mais de 50 milhões de hectares de pastagens degradadas no País, sendo que grande parte desses milhões de hectares na região do cerrado e que temos, como foi dito aqui, uma produtividade na pecuária brasileira baixíssima. Se aumentamos muito a nossa produtividade na agricultura nos últimos anos, permanecemos com a produtividade baixíssima na pecuária – em torno de uma unidade por hectare. E, historicamente, o avanço da agricultura se dá nas áreas de pecuária.

Então, afirmando a minha convicção de que o investimento em inovação tecnológica é uma das grandes alternativas para reduzir pressão sobre os novos biomas, eu gostaria de ouvir a posição dos ex-ministros sobre uma proposta que chegou a ser apresentada pelo Deputado Aldo Rebelo num determinado momento e

que depois foi retirada do texto votado pela Câmara, que propunha uma moratória de cinco anos em todos os biomas brasileiros; ou seja, durante cinco anos todos estaríamos impedidos de desmatar, e todo o avanço da produção agrícola ou pecuária deveria dar-se em áreas já antropizadas. Então, essa é uma primeira pergunta que faço.

Há outra questão, e aí quero saudar as apresentações de todos os ex-ministros, especialmente a fala do Ministro José Carlos Carvalho, quando coloca muita ênfase na necessidade de instrumentos econômicos que incentivem a preservação e que incentivem a recuperação. Não tenho dúvida alguma de que, se aprovarmos o Código Florestal da forma que está, mesmo com a obrigatoriedade de recomposição de apenas 15 metros nas APPs de rios de até 10 metros de largura, e não tivermos incentivos econômicos fortes, o pequeno produtor rural não terá capacidade de recuperar as suas áreas de preservação permanente. Ao mesmo tempo, manifesto uma preocupação, Ministra Marina, demais ministros, de que, com o desmatamento legal, se não tivermos instrumentos fortes de incentivo econômico à preservação, com o aumento do preço dos alimentos no cenário mundial, com o aumento do preço das *commodities*, com a população chinesa aumentando o seu consumo, a população indiana, nós poderemos ter uma corrida às áreas, especialmente de cerrado, onde ainda temos uma grande biodiversidade – somos nascente de uma série de bacias hidrográficas – e, com isso, promover um grande desmatamento legal no cerrado. Nesse sentido, gostaria de ouvir a opinião dos ex-ministros.

Em 2015 se encerrarão as concessões de várias usinas hidrelétricas neste País. Segundo dados da Fiesp, só para esses recursos, hoje, na tarifa de energia elétrica, em torno de 50% aproximadamente são para amortização dos investimentos realizados à época. Isso faria com que, em tese, pudéssemos, já em 2015, reduzir o preço dessas tarifas pela metade. Segundo ainda dados da Fiesp, isso daria uma receita em torno de R\$900 bilhões em 30 anos, ou seja, R\$30 bilhões por ano, o que é mais do que um pré-sal, sendo que todos os investimentos já foram feitos e esses recursos já estariam disponíveis a partir de 2015. Eu pergunto: claro que é importante a redução da tarifa para determinados setores industriais, para a população mais pobre especialmente, mas não seria uma grande oportunidade de, com parte desses recursos, termos um grande fundo para financiar grandes programas de serviços ambientais, que permitam, como disse a Senadora Marina, que o Brasil possa se colocar nesse debate no andar de cima, ou seja, numa discussão de altíssimo nível, sendo um exemplo para todo o mundo?

Essa é a questão que eu gostaria não apenas de colocar para a Mesa, mas para a reflexão das senhoras e dos senhores Senadores, agradecendo a atenção de todos e passando a palavra para o Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos ao Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; ao Senador Cyro Miranda, da Comissão de Ciência e Tecnologia; à Srª Ministra; aos Srs. Ministros, é um prazer estar aqui com os senhores e a senhora. Agradeço a presença de todos e os parabéns pela explanação que fizeram hoje nesta manhã para as senhoras e para os senhores Senadores.

É preciso reforçar a intenção nossa, Srs. Ministros, de trabalharmos aqui relativamente ao Código Florestal não como uma questão de agricultura nem como uma questão de meio ambiente, mas, sim, como uma questão brasileira, da população brasileira. Não está havendo aqui no Senado um embate entre agricultores e ambientalistas, que fique bem claro isso. Estamos fazendo um esforço muito grande para levar à população brasileira que não há esse embate aqui no Senado. Estamos debatendo, discutindo isso, com uma clareza muito grande, junto com o Senador Luiz Henrique, com o Senador Jorge Viana e com os demais Senadores. Isso mostra que tanto os agricultores quanto os ambientalistas e os cientistas estão realmente preocupados com a população como um todo, com o País como um todo.

Quero colocar uma questão que entendo ser muito preocupante, Ministro. No Código de 65, houve várias modificações, modificações feitas através de decreto, sem que fosse ouvida a população ou o Congresso. Houve várias mudanças significativas em relação a áreas de plantio, áreas de preservação e tudo mais.

Temos vários exemplos, mas cito apenas dois, que considero preocupantes. Houve o incentivo do Governo ao plantio das várzeas, no sul do País. Depois, houve o incentivo do Governo brasileiro à integração da Amazônia, em especial, o meu Estado de Rondônia, para onde a população não apenas foi incentivada a ir, mas foi transferida pelo próprio Governo, que pegou a sua mudanças nas terras que seriam alagadas pelas águas da barragem de Itaipu, colocou-a nos caminhões e nos ônibus e transferiu as pessoas para Rondônia, instalou-as lá e as obrigou a desmatar, e desmatar não simplesmente por desmatar, mas desmatar para ocupar a Amazônia e para tornar aquela área produtiva.

Na época, a área de plantio era de 75%, depois passou para 50% e, agora, passou para 20%. Nessa transição, não houve um estudo científico para justi-

ficar por que passou de 75% de área produtiva para 20% de área produtiva. Essa é a minha preocupação.

E o que fazer com essas famílias que estão nessa região do País, que estão no Estado de Rondônia, que foram incentivadas a ir para lá e precisam continuar trabalhando? Essa é a nossa preocupação. Nós não queremos incentivar o desmatamento. Muito pelo contrário: concordo com a Senadora e Ministra Marina Silva quando diz que precisamos conter o desmatamento. Entendo que esse pensamento é coletivo, é de toda a sociedade brasileira, do Senado também. Nós temos de nos preocupar com os seres humanos, com as pessoas que estão lá na Amazônia, em especial no meu Estado de Rondônia. Esta é a minha preocupação: com aquelas pessoas que deixaram seus estados de origem, que foram incentivadas pelo Governo e estão produzindo, estão trabalhando para contribuir para a balança comercial brasileira e estão contribuindo também para levar tecnologia ao campo e tornar a Amazônia bem brasileira – a Amazônia brasileira tem de ser brasileira.

Essa população merece um cuidado especial. É essa a colocação que faço, Srs. Ministros, Srª Ministra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Quero registrar a presença do Sr. Mário Mantovani, Presidente da SOS Mata Atlântica.

E passo a palavra para falar, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg; Presidente Acir; Ministros e Ministras; Srªs e Srs. Senadores.

Quero só fazer uma reflexão, em primeiro lugar, e dizer que aqui no Senado, Ministra, os espíritos podem ter certeza de que estão e estarão desarmados. A senhora tem toda razão – quando é legítimo – de que os interesses de ambas as partes sejam postos à mesa, mas que sejam discutidos democraticamente e não impostos. Nós temos realmente de fazer um equilíbrio. Um equilíbrio entre o nosso meio ambiente, os rios, as hidrelétricas necessárias, as matas, a conservação, como também temos de pensar na produção de nossos alimentos, na balança comercial equilibrada, produzir alimentos mais baratos, ajudar o mundo a combater a fome. Então, aqui vai ser o exercício de irmos para o equilíbrio totalmente desarmados e pensando em um efeito futuro. Nós temos de ter a consciência que o que for aprovado no Congresso Nacional terá repercussão nas vidas de muitos milhares e milhares de brasileiros

e de milhares e milhares de pessoas no mundo inteiro. Nós somos responsáveis por isso.

Então, hoje os senhores foram extremamente conscientes. O peso de V. Ex<sup>as</sup> hoje têm de ser levado em consideração, porque são pessoas que exerceram essa função com muita dignidade e extremamente competentes. Hoje, ouvimos de todos vocês que nós temos de repensar. E é isso o que nós temos de fazer aqui. Então, pode contar... Eu acredito que com o Senado, com o equilíbrio deste Senado desarmado de qualquer espírito para que a gente pense em um todo e não particularmente em um pedaço. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cyro Miranda.

Passo agora a palavra à Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente Rodrigo Rollemberg. Queria também agradecer as manifestações do Senador Cyro Miranda e de nosso Presidente Acir Gurgacz a respeito do debate democrático que está sendo estabelecido nesta Casa a respeito de um tema que interessa a todo o País. Queria cumprimentar também todos os expositores que ocuparam cargos importantes – todos Ministros –, a Secretária de Meio Ambiente de Minas Gerais e os demais Ministros do Meio Ambiente.

Começo minhas perguntas, Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg, pela ordem das exposições. Então, minha primeira colocação é para o ex-Ministro Sarney Filho. Na sua exposição ficou muito claro... Eu diria uma desqualificação do que foi decidido pela Câmara. Um pensamento parecido com o que a Ministra Marina Silva desposou. Mas eu considero que, quando 410 Deputados votaram favoravelmente, das duas uma... Foram 63 contrários ao projeto do Deputado Aldo Rebelo. Das duas uma: ou não sabiam que estavam votando ou a matéria foi de conhecimento. Então, nesse aspecto, eu gostaria até... Como o senhor é Deputado Federal, também é a Casa que o senhor também representa.

O senhor disse também que uma floresta em pé vale mais que uma floresta no chão ou derrubada – concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Só que o relatório de Aldo Rebelo, Ministro Sarney Filho, as florestas não ficarão desprotegidas, pois as novas regras não visam flexibilizar o desmatamento e sim criar alternativas para o cumprimento da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanentes. As novas regras mantêm inalterados os percentuais de Reserva Legal, ou seja: 80% para a Amazônia, que precisam ser preservados; 35% no cerrado e 20% nas demais áreas. A última pergunta a V. Ex<sup>a</sup> é: falamos muito no passivo ambiental... Eu sou de um Estado produtor agrícola que tem nesse setor o fundamento de sua economia, que é o Rio Grande do Sul e do qual eu me orgulho

muito de representar. Eu lhe pergunto: o custo dessa recomposição ou da solução desse passivo ambiental deve ser de responsabilidade ou paga pelo consumidor dos alimentos produzidos na área rural, pelos produtores que trabalham e produzem, ou pelo Estado. Então, essas são as questões para V. S<sup>a</sup>.

Para o Dr. José Carlos Carvalho, eu tenho uma informação. Quando o senhor foi Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, a sua Secretaria teve um orçamento – gostaria que o senhor confirmasse – de aproximadamente R\$530 milhões. Quero saber se era esse mesmo o orçamento. Se isso for verdadeiro, se procede a informação de que mais de R\$250 milhões, portanto quase metade desse valor, foram destinados a organizações não governamentais. Quero saber se o senhor defende, se esses números forem confirmados, a tercerização dos serviços ambientais, tirando do Estado essa competência que é tão importante.

O senhor também fez menção de que o Código Florestal, de 1965, é a data dele e ainda está em vigor, era um instrumento muito bom, porque o governo, também, no caso, de Minas Gerais e do Governo Federal, do qual o senhor fez parte, estragou o projeto que era tão bom com várias medidas provisórias, que nunca foram votadas, a respeito dessas alterações, e que só serviram para colocar os produtores rurais na ilegalidade. Por exemplo, o aumento das APPs ripárias de 5 metros para 30 metros, no mínimo. Isso não é o que o senhor, com muita propriedade, falou da necessidade de segurança jurídica para o produtor e para o ambientalista, ou para o meio ambiente e para o próprio sistema legal brasileiro. Então, há essa questão da insegurança jurídica.

Já que falo na questão da insegurança jurídica, tenho a informação de que, quando o senhor estava na Secretaria, havia um critério de fiscalização bastante rigoroso, o que deve ser feito. Mas tem um detalhe: quando havia aplicação de multas nas áreas, não havia a informação aos produtores rurais do tipo de APP considerado lesado pelos fiscais. Ou seja, o senhor não tinha conhecimento de que os autos de infração ocorridos em APPs não tinham qualquer detalhamento da discriminação da APP, o que seria um mínimo direito do produtor que sofreu a infração ou a multa para fazer sua defesa. Então, é a questão que também coloco para o senhor: isso também não gera uma insegurança jurídica e até uma lesão no próprio direito do produtor rural?

Para o Ministro Carlos Minc, eu gostaria de cumprimentá-lo pela forma como reconheceu a importância do setor agrícola. Aqui repito o dado que o nosso Senador e colega Rodrigo Rollemberg se baseou. São dados da Embrapa dos últimos 35 anos: houve um

aumento da área plantada de 48% cultivada no País, enquanto no mesmo período, 35 anos, o aumento foi de 268% na produção. Ou seja, o uso de agricultura de alta precisão, como é o caso do meu Estado, que é muito moderno nisso, plantio direto, aplicação de modernas tecnologias de preservação. Estamos aplicando – e aí também para a Ministra Marina Silva – o ABC, a agricultura de baixo carbono, com todas essas novas tecnologias que fazem parte desse processo, inclusive com a modernização da mecanização. E a própria biotecnologia que houve aqui no Congresso Nacional um enfrentamento quando a matéria foi aprovada, mas que agora mostra seus resultados.

O senhor fez uma referência, Ministro Carlos Minc, ao Programa Mais Ambiente. Ao que sabemos, ele nunca saiu do papel. Nenhum órgão ambiental soube ou foi capacitado para aplicar esse Programa. Se isso, de fato, foi implementado, gostaria que V. S<sup>a</sup> desse um exemplo do que foi feito.

Tenho uma outra questão para o senhor. Quando era Ministro do Meio Ambiente e também presidente do Conama, foi editada a Resolução nº 412, de 2009, que, em seu art. 8º, permite estabelecer licenciamento simplificado para regularização de moradias de população de baixa renda em APP, conforme as regras estipuladas na Resolução Conama nº 369, publicada pela Ministra Marina Silva. Repetindo, pela importância, os parâmetros da Resolução nº 369 — vou fazer também essa pergunta à Ministra — permitem a regularização dessas residências com recomposição de 15 metros para rios com largura de até 50 metros. Portanto, essa resolução permite mais do que o atual projeto do Código Florestal. Lembro, também, que essa resolução permite ainda que a regularização se dê dentro de 15 metros, se não houver risco. Dessa forma, ela é muito mais permissiva do que o atual projeto de alteração do Código Florestal. Estou perguntando ao senhor se considerou correta a aprovação, como presidente do Conama, dessa norma de ocupação de APP por licenciamento simplificado. Essas são as questões para o senhor.

Para terminar, dirijo-me à Ministra Marina Silva. Ministra, a senhora fez referência ao meu Estado, sobre a questão de que o Rio Grande do Sul vai acabando produzindo mandioca e cana-de-açúcar. Já houve, também, um zoneamento agroclimático para o Rio Grande do Sul em algumas poucas áreas do Estado. Isso foi permitido fazer. Como V. S<sup>a</sup> sabe, esses estudos agroclimáticos são decididos tecnicamente com as condições de solo, do próprio clima e da própria situação da composição geográfica do Estado. A produção de mandioca no Rio Grande do Sul está sendo para alimentação animal, dos pequenos agricultores

familiares, que uma boa parte está no Rio Grande, ou para produção de biomassa e produção de energia. Para a senhora, Ministra Marina Silva, a Agência Estado, cumprindo um evento que a senhora participou, chamado Campus Party, em reportagem do dia 18 de janeiro de 2011, atribui à senhora a seguinte frase: não se pode mudar o Código Florestal permitindo que as pessoas façam construções e edificações nas áreas de preservação permanente. Houve muita crítica da senhora ao projeto aprovado na Câmara dos Deputados, porque permite a recomposição até 15 metros para rios com largura de até 10 metros. Durante sua gestão como Ministra do Meio Ambiente e presidente do Conama, foi editada a Resolução nº 369, de que falei há pouco, que, no seu art. 9º, permite a regularização de moradias de populações de baixa renda, como já me referi. Entretanto, o § 1º desse mesmo art. 9º permite que a regularização se dê dentro dos 15 metros, se não houver risco. Portanto, se houver uma casa a cinco metros do rio, em local sem risco geológico, a resolução aprovada por V. S<sup>a</sup> regulariza essa área. Eu lhe pergunto, então, qual dos dispositivos está errado: o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados ou a Resolução do Conama nº 369, aprovada pela senhora quando Ministra do Meio Ambiente?

São essas questões. E uma para todos os Srs. Expositores: se concordam com a temporalidade da lei das APPs.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Vamos ouvir agora o Senador Paulo Davim.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PT – RS) – Quero cumprimentar todos os expositores, os ex-Ministros, parabenizar os presidentes das comissões de Agricultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, por esta audiência pública.

Eu tinha uma preocupação muito grande de quando essa matéria chegasse ao Senado, para que tivéssemos a capacidade de exorcizar alguns fantasmas. O primeiro deles, colocar em posições opostas ambientalistas e agricultores, pessoas do agronegócio, como se, na verdade, estivéssemos em um campo de batalha e o Brasil tivesse menor importância. Segundo, acabar definitivamente com a ideia de que as florestas são problemas. De forma alguma, florestas são soluções. E terceiro, que pudéssemos expor nossos pensamentos sem o risco do policiamento ideológico que aconteceu na Câmara. Acho que o debate na Câmara foi contaminado, sim, foi um debate emocional, foi um debate que sofreu influências externas e variadas. Por isso mesmo, o texto saiu, na minha avaliação, com algumas deformações e comprometimento do objetivo principal.

Achar que... Inclusive, esse debate emocional deu margem a discursos inverídicos. Lançaram, por exemplo, mão do argumento de que vai faltar alimento para alimentar o pobre, vai faltar alimento para exportar, vai comprometer a economia do Brasil. Evidentemente, sabemos que isso não é verdade, mas o debate emocional levou a essas argumentações falaciosas, enfim. O contexto foi outro, coisa que não está acontecendo aqui no Senado. Quero fazer esta ressalva.

Está sendo conduzido com muita sensatez, com muita clarividência, com muita responsabilidade, permitindo, inclusive, o debate franco e aberto.

Eu tenho o conceito de que nós podemos aumentar nossa produção, fortalecer o Brasil como celeiro alimentar do mundo sem, necessariamente, comprometer as nossas reservas ambientais, até porque, na década de 60, o Brasil produzia um pouco mais de setecentos quilos de grãos por hectare e criava meio boi por hectare e hoje nós produzimos mais de três mil quilos por hectare e um boi por hectare. Acho até que essa densidade por hectare é muito baixa, até porque nós temos o maior rebanho bovino do mundo e há países que tem um rebanho menor do que o nosso e essa densidade é bem maior, maior que a do Brasil.

Portanto, eu acho que a gente tem como crescer, tem como avançar respeitando o que a gente tem de melhor, que é um patrimônio nosso, um patrimônio ímpar. Nós temos, como foi dito pela Ministra Marina Silva, 60% de florestas, temos a maior biodiversidade do mundo, e todas as vezes que a gente fala em biodiversidade, há sempre alguém que questiona: vocês pensam muito em animais, mas e o bicho homem?

Fala-se em biodiversidade, mas eu quero ressaltar que a biodiversidade é uma prateleira de opções científicas. Eu quero lembrar a todos que a maioria do arsenal terapêutico que existe às mãos da ciência parte da nossa biodiversidade. Não podemos esquecer que um dos medicamentos mais utilizados para hipertensão foi extraído do veneno da jararaca, que um dos remédios mais utilizados para insuficiência cardíaca, a digoxina, foi extraído da *digitalis purpurea* e da *digitalis lanata*, porque tudo vem da biodiversidade, tudo vem da nossa riqueza ambiental.

Portanto, eu acho que essa discussão tem que ser assentada em princípios éticos, em princípios técnicos, em princípios que venham contribuir para um Brasil melhor, um Brasil mais pujante do ponto de vista agrícola.

Agora, pergunto rapidamente ao Deputado Zequinha Sarney se essa discussão lá na Câmara não levou em consideração as informações trazidas pelo Sisnama, trazidas pela Embrapa – nós participamos de uma audiência pública aqui no Senado com a pre-

sença da Embrapa que foi extremamente interessante –, pela SBPC, pela Academia de Ciência e, sobretudo, por algumas universidades que tem com que contribuir muito para esse debate, como a Universidade de Campinas, a USP, a Ufesa, a Universidade do Semiárido, lá do Rio Grande do Norte, que tem uma experiência com o semiárido fantástica, eu gostaria de saber se essas informações não foram adicionadas, se o debate não foi enriquecido com essas informações desses órgãos tão respeitados no Brasil.

Eu queria perguntar ao Ministro Minc... É uma situação hipotética. Eu quero saber se é verdade, se isso pode acontecer. É a questão da composição e recomposição, da compensação e recomposição. Primeiro, na questão da recomposição, os vinte anos... Ou seja, o indivíduo destrói uma reserva legal. Aí ele vai e se cadastra no programa de regularização e tem vinte anos para fazer essa recomposição. Então, levando em consideração que ele vai recompor um vinte avos por ano, então ele vai cultivar, até o vigésimo ano, a produção que ele quiser nessa área. Vai recompondo e não vai fazer a recomposição total da vegetação nativa, podendo recompor apenas 50% de plantas exóticas, o que termina... O senhor, inclusive, defendeu que era a favor da plantação de plantas exóticas, o que termina acabando com a metade, se essa lógica for levada a cabo, das nossas reservas, com plantas substituídas por plantas exóticas.

A outra questão à a da compensação. O indivíduo utiliza uma área na região Sudeste, na Mata Atlântica, uma área valorizada no mercado, vai para o Nordeste, no mesmo bioma, compra uma área de menor valor, entrega ao Ibama e continua explorando comercialmente a área que ele derrubou aqui, devastou aqui. Portanto, isso não seria um incentivo ao desmatamento?

Então, eram duas questões que eu ia fazer.

Eu quero agradecer a tolerância, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu é que agradeço ao Senador Paulo Davim. Agradeço a presença ao Deputado Ricardo Tripoli, que nos honra muito; ao Sr. Fábio Feldmann, que foi Secretário de Meio Ambiente, Deputado Federal; ao Sr. Roberto Klabin, Presidente do SOS Mata Atlântica.

E agora passo a palavra para as considerações dos nossos convidados, cinco minutos para cada um.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Há muitos outros inscritos?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam Buarque, nós adotamos aqui o critério de inscrição por ordem de chegada.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Sim. Correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Em função disso, havia inicialmente 23 inscritos. Mas a gente percebe que muitos não estão presentes. Entre os que percebo presentes, temos mais quatro Senadores que ainda não fizeram as suas indagações, que fariam no próximo bloco.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Não seria melhor fazermos todas? Daqui a pouco, começa a esvaziar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu consultei o Plenário, inicialmente, que deliberou nesse sentido. Se houver um entendimento diferente, a Mesa não tem dificuldade nenhuma em rever o procedimento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Eu retiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Eu queira fazer, talvez não consiga. Mas eu retiro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu estaria de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Então, vamos dar continuidade. Com a palavra o Deputado Fábio Feldmann.

**O SR. FÁBIO FELDMANN** – Presidente, inclusive, eu quero pedir vênias a V. Ex<sup>a</sup>, aos Senadores e Senadoras, a todos os presentes, porque, logo após eu responder essas perguntas, vou à Comissão de Meio Ambiente da Câmara. Assim como inúmeros Senadores aqui tinham outros compromissos, sou autor de um requerimento na Comissão e preciso defendê-lo ainda hoje.

Vou começar com a nossa Senadora, primeiro, quanto à questão da Câmara. Senadora, eu sou Deputado Federal no meu sétimo mandato eletivo. Então, eu conheço bem a Câmara e eu tenho, de certa forma, autoridade para falar na Câmara – não da Câmara; na Câmara. E isso eu falei. Fui um dos que mais ocupou a tribuna alertando os Deputados sobre o retrocesso nessa legislação, sobre a falta, Senador Davim, de discussões apropriadas. Houve audiências públicas? Essas audiências públicas eram todas dirigidas. Não houve novidade, tanto que o SBPC, que é o maior órgão representativo da ciência no Brasil, veio aqui e disse que não havia sido ouvido. Então, essas audiências públicas foram audiências controladas por aqueles

que queriam realmente flexibilizar a lei de defesa das nossas florestas.

Quanto à questão de esse novo substitutivo não implicar novos desmatamentos, eu cito, desde já, dois exemplos. O art. 8º diz:

Art. 8º. A intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente e a manutenção de atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 ocorrerão nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei, bem como nas atividades agrossilvopastoris.

Isso é uma carta branca para o desmatamento, sim.

Diria mais. Estou vendo aqui o artigo que escrevi para a **Folha de S. Paulo**, que infelizmente não trouxe.

Mas o art. 3ª, inciso III, ao definir o conceito de área rural consolidada, estende o regime de posuio para todas as propriedades, sem regra de temporalidade. Então, esses dois exemplos, fora os outros que a senhora já deve ter aí na mão do meu discurso, todos eles não tratam apenas de recuperação de áreas. Tratam de possibilidades de mais desmatamentos.

No que diz respeito à votação na Câmara, se todos estão errados, acontece. A senhora verá que, aqui no Senado, nem sempre aqueles que estão votando têm conhecimento específico do conteúdo. Muitos deles são levados pelas lideranças partidárias. E o PMDB, que é o segundo maior partido da Câmara, por exemplo, entre outros partidos, ouviu somente o Deputado Aldo Rebelo. Não ouviu nenhum de nós, nenhum de nós. Ouviu o Deputado Aldo Rebelo, que tinha aquele discurso fácil: vamos resolver os problemas dos pequenos, fulano de tal está ali há não sei quantos anos!...Não é nada disso! O problema dos pequenos está resolvido nessa lei. O problema é que os grandes querem se escorar atrás dos pequenos para conseguirem seus privilégios. Essa foi a grande questão. Na Câmara, os grandes partidos, tirando o PT, todos eles fecharam questão em torno dessa votação, levados pelas lideranças. A senhora sabe que a bancada ruralista é muito grande na Câmara. Todos os partidos, os maiores partidos têm uma bancada ruralista muito grande, muito influente, tanto que, no ano passado, na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, tínhamos mais ruralistas do que ambientalistas. E este ano ganhamos uma votação apertada lá. Então, não tenho dúvida de que a maioria daqueles que votou, na Câmara dos Deputados, não sabia o que estava votando. Houve discursos dizendo: Apontem-me onde implica mais desmatamentos! E aqui já apontei dois artigos e poderia apontar mais, no meu discurso, que fiz aqui e que distribuí, está cheio, os arts. 3º, 4º, 8º, 30, 33, 35, 39, uma série de artigos.

Como a Senadora Marina disse, a regra está até 30%, mas as exceções fazem com que a própria regra seja uma exceção. É aquilo que o Minc disse, a regra aqui é desmatar; a exceção é proteger.

Presidente, acho que não dá mais tempo de responder às outras perguntas.

Quem paga? Muito bem. Essa questão é importante. Eu estive conversando com o Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, e ele me explicou que nenhuma sentença, nenhum acórdão, nenhuma sentença jurídica obrigou nenhum daqueles proprietários que, antes da mudança na legislação de reserva legal, tinham desmatado determinada área a sofrer alguma punição. Eles não foram punidos. A Justiça não está punindo ninguém. Isso é uma enganação que se fala. Quem prova que antes da mudança da legislação tinha sua área desmatada não tem que pagar nada, não sofre nenhuma penalidade alguma, nem administrativa nem jurídica. Ele tem é que refazer, ou teria, pois, com essa lei, já não se sabe exatamente o que vai ser feito.

Então, quem paga? Acho que temos instrumentos – falei isto aqui rapidamente –, podemos e devemos cobrar por serviços ambientais, essa lei não tem instrumentos econômicos adequados para manter, e o Senado pode iniciar esse processo. Eu, inclusive, poderia disponibilizar uma proposta feita pela Frente Parlamentar Ambientalista, entregue ao Deputado Aldo Rebelo e disponibilizada na imprensa toda, que é um substitutivo a esse projeto de lei, que, seguramente, abrange muito mais instrumentos econômicos que possam garantir esse pagamento.

Aqueles que desmataram ilegalmente e aqueles que estão desmatando agora, porque houve um salto no desmatamento, Senador Rollemberg, a partir da aprovação na Câmara... A sinalização é que pode começar a desmatar e não precisa recuperar. Ainda há pouco, eu estava conversando com um fazendeiro do bem, e ele me disse: comprei uma terra em Minas Gerais e fui para lá, mandei dizer que, na área de preservação permanente, cercasse de trinta metros do rio para diante. E o capataz da fazenda disse: não, vamos cercar só de quinze porque a lei já está sendo votada. Então, são exemplos como esse... E o próprio Ibama já disse, em notas oficiais, que o desmatamento no Mato Grosso do Sul aumentou em decorrência da aprovação do Código Florestal. Esses, sim, devem pagar. Quem desrespeitou a lei deve pagar.

Então, são essas as minhas observações.

Sr. Presidente, infelizmente, vou ter de me retirar, mas vou ter acesso às notas taquigráficas daqui. Se for necessário, estarei à inteira disposição. Sou da casa.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Deputado Sarney Filho. Agradeço a presença de V. Ex<sup>a</sup> e a sua contribuição para o debate.

Passo a palavra para o ex-Ministro Carlos Minc.

**O SR. CARLOS MINC** – Eu queria cumprimentar todos os Senadores e Senadoras que fizeram as considerações. Infelizmente, vou ter de escolher alguns temas para responder.

Primeiro, Senador Rollemberg, eu acho ótima a proposta do Deputado Aldo de moratória de cinco anos, de não desmatar nenhum bioma em cinco anos. Só lamento que ela não tenha sido incorporada ao projeto de lei. A proposta é maravilhosa, só que ela não entrou no projeto de lei. Aliás, ela é uma boa oportunidade, se o Senado assim entender, de colocar a moratória de cinco anos no projeto de lei.

Incentivos econômicos ao reflorestamento e à recomposição. Eu acho que isso é fundamental. Por exemplo, nós, no Rio – isso vale um pouco também para algumas questões levantadas pela Senadora Ana Amélia -, aprovamos o decreto de pagamento por serviços ambientais, identificando os recursos: o Fecam, que é um fundo do Estado de compensação de conservação ambiental, e o Fundo de Recursos Hídricos. Inclusive temos colocado no licenciamento ambiental de grandes empresas, como a Petrobras, a obrigação de recompor. Por exemplo, só no Comperj, a Petrobras tem de plantar quatro milhões de árvores. Aí, tem uma negociação com os produtores para já plantarem para isso contar como recomposição das áreas nos vales dos rios próximos, no caso, rio Macacu, rio Caceribu, que são próximos aos Comperj.

O Senador Acir coloca questões das populações que foram levadas a ocupar áreas no passado e que foram praticamente obrigadas, pois, se não desmatar-se, não tinham crédito. Quero dizer que, em relação aos assentamentos, à agricultura familiar, à produção de alimentos, a nossa posição é clara e já a manifestamos aqui: tratamento diferenciado, custeio pelo Estado da averbação do georreferenciamento. Nós, no Rio, Senadora Ana Amélia, aprovamos, ainda neste ano, com recursos nossos, do Estado, hortos municipais para fornecer apoios para o reflorestamento.

Senador Paulo Davim, sobre a questão das exóticas, não é em qualquer lado. Por exemplo, a ideia é que isso seja aprovado pelo comitê de bacia. A ideia de usar exóticas numa recomposição numa determinada proporção é uma forma também de viabilizar economicamente o reflorestamento. Depois, não se está falando... Da forma como V. Ex<sup>a</sup> falou, parecia que estava tudo plantado e que ia se retirar a mata nativa. Está tudo desmatado e, então, refloresta-se com espécies

nativas e também, de acordo com a situação, mantendo pelo zoneamento, com a questão da exótica. Isso tudo numa situação de correr atrás do prejuízo e não de permitir que alguma área seja desmatada dessa forma. Estamos falando de áreas que já perderam e estamos correndo para ganhar.

Eu queria também saudar essas questões levantadas do plantio direto e da integração com a pecuária. Eu quero dizer, Senadora Ana Amélia, quando fizemos um grande acordo com a agricultura familiar, com a Contag, com a Fetraf e também, na época, com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, que fomos lançar esse acordo na sua terra, na Assembleia do Rio Grande do Sul, com milhares de agricultores, colocamos já naquela época, por exemplo, a questão para a agricultura familiar da soma reserva legal com APP. Então, essa preocupação também existe.

V. Ex<sup>a</sup> fez algumas perguntas diretamente ligadas a mim, mas que têm a ver com a questão habitacional em área urbana. Também acho que deva haver um tratamento diferenciado. É completamente diferente você, numa área desmatada urbana, colocar o plano habitacional para baixa renda, por exemplo, Minha Casa, Minha Vida, diga-se de passagem, Senadora, exatamente por faltar uma política habitacional, porque muitas encostas e margens de rios foram ocupadas – no Rio de Janeiro e no Brasil inteiro –, para onde vão as pessoas. Por isso, nós estamos avançando muito com o Morar Carioca, o Morar Seguro, a recomposição. Por quê? A falta de uma política habitacional de mais de 20 anos neste País levou os pobres deste País a ocuparem exatamente essas áreas. Então, na verdade, eu defendo um tratamento diferenciado para a questão da área urbana e da área rural, mas não é você, entendendo o plano habitacional urbano que vai, então, se partir para uma situação de permitir uma ocupação muito ampla, com uma recomposição muito baixa das APPs das áreas rurais.

Só para completar, Srs. Presidentes das Comissões, eu queria retomar um tema que também foi levantado pelos Senadores e também pela Senadora, em relação à fiscalização e ao combate ao desmatamento.

Eu fui Ministro por quase dois anos – um ano e dez meses. Nós conseguimos reduzir significativamente o desmatamento nesse período em 50% em relação ao anterior. Quero dizer da importância que o embargo ao desmatamento ilegal teve nessa redução. Claro que nós também fizemos acordos, por exemplo, com a sociedade civil, com os produtores, a moratória da soja com o setor produtivo, o acordo da madeira legal, o acordo do minério legal, mas você tem que combinar medidas de repressão ao crime ambiental com medidas de estímulo e de entendimento com o setor produtivo,

que até precisa do selo verde para exportar o óleo de soja para a Europa, por exemplo.

Então, quero dizer que você não obrigar ao embargo numa área que é desmatada agora, em área protegida, e permitir que um governador amplie por um ano, sucessivamente o outro ano, isso sim é um mecanismo que vai permitir o crime ambiental ser tratado como impunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Ministro Carlos Minc.

Passo a palavra agora ao Ministro José Carlos Carvalho.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Muito obrigado, Presidente Rollemberg.

Eu vou, sucintamente, dar as minhas respostas pela ordem dos questionamentos que foram realizados, a começar por V. Ex<sup>a</sup>.

Introduzo aqui uma questão relevante, porque quero voltar à questão dos incentivos econômicos. Primeiro, a questão da moratória. Como todos sabem, essa discussão começou com uma proposta de moratória de cinco anos, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, inclusive foi bandeira das principais entidades que representam o setor agropecuário. É impressionante notar que ela desaparece completamente durante a tramitação do projeto. Ao contrário, como diz aqui, o nosso ex-Ministro Zequinha Sarney, a lei voltou a tratar de temas que criam a possibilidade da continuidade do desmatamento. Mas, se nós quisermos realmente fazer uma grande pactuação, porque acho que é isso que precisamos fazer no Brasil, um pacto em torno das nossas florestas, tanto do ponto de vista da sua conservação, quanto do seu uso sustentável e também da atividade agropecuária. Eu quero insistir nisso, nós não estamos fazendo... Uma questão não é excludente em relação à outra. O Brasil pode e deve ser o maior *player* mundial do agronegócio e pode e tem que ser o detentor do maior ativo ambiental do Planeta. Se nós temos as condições de pactuar em torno dessas grandes questões, não há razão para ficar criando falsos conflitos. Então, esta é minha posição: então, voltaria. Mas voltando à questão do setor energético – e essa questão está posta –, porque já houve amortização dos grandes investimentos na usina. Então, em tese, haveria uma grande redução de tarifa no próximo processo de renovação das hidrelétricas.

Eu queria lembrar aqui, já hoje, em razão de lei votada aqui por comando constitucional da compensação das áreas inundadas, inclusive há no Senado, neste momento, um projeto de lei já aprovado na Câmara, que altera a legislação federal que trata da compensação financeira das áreas inundadas, que é o chamado *royalty* do setor elétrico, que está aproxi-

mando, praticamente R\$1 bilhão, por ano, que o setor elétrico já paga aos Estados e Municípios com áreas inundadas, correspondentes as suas represas e hidrelétricas. Com exceção de alguns Estados como Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, são os que me constam... Isso, inclusive, vai ser objeto de minha resposta, depois, à Senadora Amélia... Eles estão reforçando caixa dos tesouros. Eles não estão sendo aplicados, efetivamente, na recuperação das bacias hidrográficas. Esse já é um fato. E eu acho que essa questão é central porque, neste momento, nós poderíamos fazer um fundo ou constituir receita, sem prejuízo de diminuir a tarifa, inclusive ampliar as possibilidades de desconto nas tarifas sociais no setor elétrico, mas garantir recursos para que nós possamos dar, efetivamente, aos produtores rurais, especialmente aos agricultores familiares, condições para fazer aquilo que a lei vai continuar exigindo que eles façam. Então, eu daria essa questão.

Também foi mencionado aqui a questão do Pro-Varzea, da integração da Amazônia. Por isso, eu acho que isso permite uma reflexão. Realmente, nós temos muitos casos – e é preciso reconhecer isso – em que os desmatamentos foram estimulados pelas próprias políticas governamentais, como ainda continua ocorrendo hoje. É possível, desde que o desmatamento seja legal, desmatar com Crédito Rural ou com Crédito dos Fundos Constitucionais do Nordeste, do Centro-Oeste ou da Amazônia. É possível desmatar... Agora, se o agricultor quiser plantar floresta, não tem... Ou tem alguns mínimos, cujas exigências inviabilizam a aplicação dos recursos. Então, essa é a realidade que nós estamos nela hoje. Essa é a realidade que nós estamos hoje! Por isso, eu disse que há necessidade de mudança de política agrícola. É fundamental modernizar a política agrícola brasileira, em corroborando a importância desse setor para o Brasil! O que nós não podemos aceitar (e isso acontece em grandes situações), porque, parafraseando o ex-presidente Bill Clinton: na agricultura brasileira, não há nada de ruim que nós não possamos melhorar o que tem de bom. Está certo? Porque nós vamos, desde o mais predatório, mais empírico ao plantio direto; ao plantio da palha, à integração lavoura/pecuária. Então, nós estamos em dois extremos: de um lado uma agricultura altamente tecnificada que protege, que tem condições de proteger o meio ambiente, conserva solo, faz prática de solo adequada e uma política ainda antiga, até por falta de capital do pequeno que não tem como investir em tecnologia e acaba tendo de fazer uma agricultura empírica do ponto de vista tecnológico. E nesse modelo de uso predatório, como nós não adotamos, como a União Europeia e os Estados Unidos, um subsídio financeiro explícito para a agricultura, in-

diretamente – é bom colocar essa discussão aqui no Senado –, nós estamos subsidiando nossa agricultura com nosso capital natural. É com nosso capital natural que ela está sendo subsidiada, porque há aí uma questão essencial. Então, com isso, eu vou responder às questões que a senhora me colocou diretamente, Senadora Amélia. Primeiro, quisera eu ter administrado um orçamento de R\$530 milhões. Mas, graças à sensibilidade do Governador Aécio Neves, seu colega Senador, nós conseguimos passar o orçamento da administração ambiental de Minas de R\$70 milhões para R\$305 milhões durante todo o Governo Aécio Neves. Foi um aumento substantivo. Por que nós aumentamos? Porque nós conseguimos, por lei estadual mineira – graças ao apoio do Governador Aécio –, vincular os recursos da compensação financeira do setor elétrico à gestão do meio ambiente e à gestão dos recursos hídricos, inclusive destinando metade dos recursos para o Fehidro – Fundo Estadual de Conservação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas. Esse Fundo que opera, anualmente, em torno de R\$80 milhões, deve ser o orçamento dele em 2011, é para financiar projetos (não das ONGs) do terceiro setor através de editais públicos de convocação e de seleção de projeto. E isso faz parte, sim! Faz parte de um trabalho nosso de trabalhar com o terceiro setor. Essa era uma orientação de governo. Nós entendemos que a gestão pública cada vez mais deve incorporar o terceiro setor não apenas na sua formulação, mas também na sua implementação. E isso precisa ter parâmetros de ética e moralidade administrativa, o que nós fizemos através de um fundo, mediante edital de seleção de projetos.

Outra questão aqui que coloca, eu queria aproveitar, a senhora me dá essa oportunidade de desmistificar um pouco o debate quando fala que uma série de restrições foram colocadas por decreto, por normas infralegais, etc, com as medidas provisórias. Mas não é bem assim. Eu gostaria de dizer aqui, por exemplo... Fala-se tanto nas APPs e na averbação de reserva legal. Esse é o mantra. Isso foi aprovado pela Lei nº 7.803, de 1989, por este Congresso. Isso não foi feito por medida provisória, nem por decreto. Isso foi feito no contexto do Programa Nossa Natureza, através de um projeto de lei mandado por esta Casa, pelo então Presidente da República, o atual Presidente do Senado. Então, nós precisamos colocar as coisas.

Outro ponto fundamental: recuperação da reserva legal, obrigatoriedade de recompor a reserva legal. Outra lei aprovada pelo Congresso. E nenhum dispositivo da política de meio ambiente na política agrícola fixada por lei do Congresso em 1991. O Congresso entendendo... E aí, parabéns para aqueles que

decidiram que isso é uma questão tão relevante para o próprio negócio agropecuário, por aquelas razões que nós mencionamos anteriormente, que esta Casa, este Congresso, através de uma lei de 1991, na Lei de Política Agrícola, estabeleceu que, no prazo de trinta anos, agora modificado no projeto de lei que está em discussão, deveria ser realizada a recomposição da reserva legal.

Então, nós estamos falando de regras que passaram pelo crivo do Congresso. É evidente que o Poder Executivo, por decreto, não pode decretar... Ele pode fazer medida provisória. E sem querer açular o debate, também precisamos reconhecer que a medida provisória passa pelo crivo do Congresso. Se essa medida provisória já está há praticamente dez anos no Congresso, o Congresso já teve dez anos de oportunidade de votar a medida provisória.

Acho que essas questões têm que ser postas claramente para a opinião pública, para que a gente possa entender, porque eu estou compreendendo claramente as razões de V. Ex<sup>a</sup>.

E menciona-se também, inclusive por conta desse mantra de que não foi o Congresso que decidiu, quando foi o Congresso que decidiu, vai ao projeto de lei um dispositivo de reduzir as competências do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que eu também queria aproveitar aqui agora e introduzir nessa discussão.

Uma das maiores conquistas da nossa Constituição de 1988 foi uma gestão colegiada e participativa. Aliás, o constituinte brasileiro foi tão ousado que logo no art. 1º da Constituição fala que todo poder emana do povo, será exercido pelos seus representantes e diretamente. Isto está no art. 1º da Constituição, numa conquista extraordinária de fortalecer a gestão colegiada e participativa.

Ora, o Conama... Não há nenhuma decisão do Conama que tenha sido invalidada quando questionada no Supremo, porque o Conama atua na esfera infralegal. Ele não inventa normas, ele está praticando normas ou que lhe foram delegadas pelo Congresso ou que estão no âmbito da sua competência.

Então, eu queria dizer claramente que temos que examinar que essas normas principais todas foram aprovadas no Congresso. Eu cito a Lei Nacional da Política Agrícola, que introduziu a exigência da recomposição da reserva legal, e a Lei nº 7.803, que ampliou as áreas de preservação permanente e estabeleceu a exigência da averbação da reserva legal. É isso que se coloca como questões que teriam surgido por decreto ou por decisões infralegais quando não coincide com a realidade daquilo que está vigendo no nosso ordenamento jurídico.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria, Sr. Presidente, já que houve referência à questão da omissão do Congresso em relação a medidas provisórias...

Dr. José Carvalho, queria lhe dizer que eu sou Senadora de primeiro mandato e como jornalista, antes de chegar aqui, sempre fui crítica da omissão do Legislativo em relação a essa questão.

O seu ex-Governador Aécio Neves, que eu admiro muito, foi autor aqui de um... como relator para agilizar a votação e o rito das medidas provisórias.

Como nós temos um Congresso bicameral, ele tem as atribuições de Câmara e Senado, duas Casas com esse rito complicado um pouco mais.

Quero lhe dizer que apoio isso. Também critico, agora como Senadora, a responsabilidade que nós temos aqui, como legisladores, de não deixar uma medida provisória ficar dez anos na gaveta sem ser examinada e votada.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas preciso fazer este esclarecimento.

Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Não estou criticando a omissão do Congresso, até porque acho que o Congresso não é omissor. Permita-me a observação: o Congresso é refém.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Ah, obrigada.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Refém de um dispositivo posto na Constituição que o obriga o Congresso a praticamente seguir a agenda...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu lhe agradeço, porque...

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – ...do Poder Executivo e não a sua própria agenda.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – ...o senhor está agora fazendo justiça. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço a contribuição da Senadora Ana Amélia e do Ministro José Carlos Carvalho, que traz informações realmente bastante relevantes para o nosso debate, e passo agora a palavra à Ministra Marina Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Eu acho que este é o momento mais importante dessa nossa interação. É o momento de podermos discutir e esclarecer as dúvidas.

Primeiro, Senador Acir, eu queria reiterar as palavras do colega José Carlos, porque, em relação à questão do Código Florestal, todas as modificações foram feitas por lei, exceto a medida provisória, mas também não deixa de ser um mecanismo para a futura de leis, em que pese tenhamos uma posição crítica quanto a esse dispositivo.

Em 1996, o Presidente Fernando Henrique editou a medida provisória que aumentou de 50% para 80% a reserva legal na Amazônia.

As pessoas que estavam de acordo com a lei, que averbaram reserva legal, que estavam corretas, elas não têm por que pagar essa conta. E aí V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque, enfim, não se pode mudar a lei, retroagindo-a para prejudicar as pessoas.

Mas se o Presidente Fernando Henrique, em que pese o instrumento – poderia ter sido um projeto de lei –, fez isso, a gente tem que recuperar as circunstâncias. O desmatamento chegou a 29 mil quilômetros quadrados. Naquele momento, o mundo inteiro caiu como uma bomba em cima do Brasil, da agricultura brasileira, que não tinha para onde se virar que não tivesse um ser humano descontente com o que estava acontecendo: fora de controle. O que o Governo entendeu fazer foi editar uma medida provisória ampliando a reserva legal.

Eu me lembro de que nas audiências públicas dessa medida provisória eu era a única que defendia a medida provisória do Governo, porque era na Amazônia. Da base do Governo, ninguém apoiava.

Eu me lembro de uma audiência pública lá em Rondônia que era dentro de um lugar de rodeio. Quando se chamavam os outros Srs. Senadores, eram aplausos e tal; quando me chamavam, assobio, espora, cangalha, tudo o que podiam jogavam em mim, porque eu era a única que defendia a medida provisória. E alguns companheiros meus do PT diziam: mas não sei por que você defende essa medida provisória, primeiro porque é do Governo Fernando Henrique e, segundo, porque você só perde voto e tudo. Eu dizia: eu defendo porque ela está correta. O que a gente pode fazer diante de um desmatamento descontrolado desse?

Por isso eu digo que o debate é que faz a gente chegar ao convencimento, na perspectiva de políticas de longo prazo para os nossos curtos prazos políticos, e não a política de curto prazo para alongar os nossos prazos políticos. O mundo, a humanidade, o Brasil está exigindo de nós política de longo prazo para os nossos curtos prazos políticos. E aí não vale a ética de circunstância, não vale transigir a ética dos valores para a ética das circunstâncias, mesmo que isso renda popularidade, mesmo que isso renda sacrifício, como rendeu naquela época. Mas eu fui até o fim defendendo a medida provisória, mesmo com toda a base do governo contra ele. E quem deu sustentabilidade política para que ele mantivesse a medida provisória, na hora em que ela iria ser mudada, foi a sociedade civil.

Esse sistema, o Prodasen, na época – os servidores lembram –, era o melhor sistema no País, em termos de uso de tecnologias modernas, com Inter-

net, mas ele sofreu um colapso devido à quantidade de emails do povo contra a aprovação do projeto do Deputado Micheletto.

O Palácio do Planalto recebia a mesma quantidade. Nós estávamos aqui nesta Casa, o Senador - na época Deputado - Arthur Virgílio à mesa, o Congresso já apto a votar, e o Presidente Fernando Henrique ligou para o Arthur Virgílio – o Arthur ficou vermelho, parecia um pimentão –, que nos disse: O Presidente acaba de dizer que é para retirar da pauta.

Eram quatorze parlamentares. Sete Srs. Senadores, sete Srs. Deputados. Só três votaram contra o projeto Micheletto, os outros todos votaram favoravelmente. Havia sido aprovado quase que por unanimidade. Mais de 80% da sociedade, como agora, deu sustentação política a Fernando Henrique, e ele manteve a medida provisória.

Essa mesma sociedade está dando sustentação política para o Senado e para que a Presidente Dilma não permita o retrocesso, para que seja repetido o ato, possível naquela época talvez em circunstância bem piores.

Outra coisa que mudou foi a questão de proteção de topo de morro, mas isso foi feito por lei, como disse o José Carlos, em 1965, aliás em 1935. Mudou-se a questão da mata ciliar em 1986, também por lei, no Congresso.

V. Ex<sup>a</sup> falou do problemas dos pequenos. Nós todos concordamos com a necessidade de haver diferenciação. Como vamos interditar a agricultura familiar, os problemas que temos?

Quanto a isso, creio que os senhores já têm uma base muito boa. Fizemos um esforço para fazer um levantamento da ação do Ibama em seis Municípios críticos da Amazônia, provavelmente no arco do desflorestamento, de 2007 a 2011. A conclusão a que se chegou, levantando as operações feitas pelo Ibama, é a de que 90% dos embargos do Ibama, nos seis Municípios examinados, ocorrem em grandes desmatamentos acima de cem hectares ou maiores. Ainda mais, oito por cento em médios desmatamentos e 2% em pequenos desmatamentos.

Então, quando se usa o pequeno e sua situação – por isso elogiei o discurso de V. Ex<sup>a</sup> –, porque em estatística não se pode pegar um caso e generalizar ...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Não vou contar porque é algo muito estranho. O Marcos Barros conta que um pesquisador quis provar que, ao se tomar esterco de animal, seria desenvolvida uma bactéria - não sei bem o que era. Ele fez sua tese de doutorado encima disso e, corajosamente, com seu espírito de cientista,

digeriu o esterco do animal para defender que o fenômeno acontecia. Na banca de doutorado, segundo o Marcos relata, o professor disse: Você fez um trabalho corajosa, de espírito científico, mas comeu esterco para nada, porque é preciso haver uma estatística muito grande para que se prove uma tese científica. Um só caso não vale.

Então, é isso que diz o chefe da banca. Em caso de problema, estatisticamente, não se pega um caso para citar, e foi isso que V. Ex<sup>a</sup> disse no discurso. É claro que serve como retórica para ilustrar. E se quisermos ilustrar, podemos. Na Terra do Meio, se eu quiser pegar um caso, um desmatamento de milhares e milhares de hectares, em função desse desmatamento, nós criamos a maior ReBio do Planeta, com mais de três milhões de hectares para uma unidade de conservação. Eu acho que foram cinco mil hectares devastados, assim da noite para o dia, lá na Terra do Meio. Se eu quisesse pegar isso como exemplo também, para generalizar, mas não vale, porque é só um caso. Estatisticamente, não vale.

Então, o dado de realidade é que lá, pequenos desmatamentos, 2%; médios, 8% e 90% foram desmatamentos acima de cem hectares. Ou seja, nós estamos aqui falando de quem tem o poder de usar o correntão, quem tem poder de muita destruição e em prazo muito hábil, antes que os fiscais consigam chegar. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão e estamos de acordo. Vamos excetuar os pequenos.

A pergunta que me foi feita pela Senadora Ana Amélia é em relação à questão da Resolução do Conama, que faz um tratamento diferenciado nas áreas urbanas. Ela falou: "O que está certo? A forma como o Deputado Aldo colocou agora ou é a resolução aprovada pela senhora?"

Primeiro, o que a Resolução Conama fez foi, tipificando caso por caso, estabelecer exceções para atividades de interesse social, para atividades de interesse públicos e atividades notadamente de baixo impacto. O próprio Conama tipifica e trata como exceção e faz uma resolução para isso. Só que tem uma coisa: no Conama, não tem a menor possibilidade de ser o Ministro que aprova aquela resolução, ainda que ele presida o Conselho, certo? O Conama é uma instituição democrática, o único conselho deliberativo desta República – o único! – e que tem uma composição muito interessante. As pessoas dizem: não o Conama foi assaltado pelas ONGs internacionais e essas ONGs é que estão fazendo as regras para o Brasil.

Vamos desmistificar esse aspecto. O Conama tem um presidente, no caso é o Ministro, o secretário executivo – o José Carlos já esteve nas duas posições, não é José Carlos? – e cerca de 22 entidades

de trabalhadores da sociedade civil. Nenhuma delas é ONG internacional, inclusive são ONGs pequenas, não são as famosas *king* ONGs, com todo o respeito pelas grandes organizações brasileiras. São organizações pequenas.

Então, 15 entidades ambientalistas. O Conama tem 14% de entidades ambientalistas, 8 entidades empresariais, grandes entidades. Aí, as grandes representações do empresariado brasileiro. Governos municipais, são 8; governos estaduais, 27; e Governo Federal, 37. Ou seja, 72 representantes de governo, num total de 70% da composição do Conama é governo, somando Governo Federal, governos estaduais e governos municipais, de sorte que há um membro honorário – não sei se ainda é o nosso professor Paulo Nogueira – e 3 conselheiros sem direito a voto, num total de 108 conselheiros. Não é o Ministro do Meio Ambiente que aprova, mas esse Conselho, que tem poder de resolução. Essa resolução foi feita para tratar as exceções, e não para estabelecer como regra. O que o Deputado Aldo fez foi transformar a resolução em regra, a exceção em regra, sem que tenha o respaldo das câmaras técnicas de altíssimo nível para tratar o caso a caso. A partir de agora, os Estados e os próprios Municípios decretarão o que é de relevância e de interesse social, de interesse público e de baixo impacto. É completamente diferente. Isso permite, sim, aumento do desmatamento sobre áreas que deveriam ser protegidas e sem o olhar rigoroso de um conselho, que, longe de favorecer entidades ambientalistas, as tem em minoria; mas para dar também o seu ponto de vista, a maioria, 70%, é Governo e as organizações do setor empresarial também estão lá.

É uma perda tirarmos o Conama do Sistema Nacional do Meio Ambiente, acabar com as competências do Conama. Isso está, infelizmente, no projeto.

Portanto, eu me sinto inteiramente confortável com a posição democraticamente aprovada no Conama, mas rechaço completamente transformar exceção em regra no projeto do Deputado Aldo Rebelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministra Marina.

Quero registrar a presença do ex-Deputado Federal Wilson Picler, do PTB do Paraná, do Deputado Sabino Castelo Branco, do Deputado Lupércio Ramos e do Deputado Luiz Carlos Busato, que nos honram com sua presença.

Em função do número de Senadores, vou sugerir um novo encaminhamento. Vamos ouvir os Senadores que estão inscritos e, em seguida, voltaremos a ouvir os Ministros com as suas considerações finais.

Passo, neste momento, a palavra ao relator do projeto na Comissão de Meio Ambiente, o Senador e engenheiro florestal Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Srs. Presidentes, eu queria cumprimentar a todos e dizer que esta comissão facilita o trabalho de relatoria, tanto o meu e, tenho certeza, como o do meu colega Luiz Henrique.

Eu queria cumprimentar e agradecer a presença dos ex-ministros: do Zequinha Sarney, do querido colega, companheiro e amigo Carlos Minc, do também irmão, amigo que a gente tem há longa data, José Carlos Carvalho e obviamente, sem diminuir ninguém, falar da minha alegria em ver aqui essa acriana que muito nos orgulha, que é uma irmã que a gente tem – mais velha, é bom que se diga. (Risos) Ela não gosta dessa parte (Risos). Mas é uma querida amiga, a Marina, que tanto nos orgulha pela sua capacidade de tratar um tema tão delicado; e ela, normalmente, aproxima um tema tão delicado, que às vezes é muito técnico, com as lições que a vida nos dá, a todos.

Eu penso que, neste momento, a disposição, que é absoluta, aqui no Senado é de encontrarmos um melhor texto para o Brasil. É fato que temos um dissenso no texto da Câmara, e isso não significa diminuir o trabalho que foi feito lá. Mas houve um desencontro. O próprio relator e o autor, que é o Deputado Aldo, falou que a condução final foi contaminada por interesses de questões políticas, e não mais de procurar o melhor texto.

No Senado, o ambiente é outro. Essa vinda aqui de Ministros e Ministra de Meio Ambiente é determinante para que a gente possa consolidar esse caminho novo. Vamos trazer também ex-Ministros da Agricultura, que certamente virão amanhã, e o objetivo maior nosso é nos prendermos ao texto votado e, obviamente, tirando as lições do Brasil, do País que temos.

Eu gostaria, se fosse possível, de ter comentários, porque, para mim, as exposições apresentadas já colaboram com esse propósito. Sei que o resultado aqui no Senado tem todas as condições de ser bem melhor, voltando para a Câmara já, de certa forma, como parte, senão de um consenso nacional, de um entendimento nacional em cima de um tema tão delicado e tão importante para o presente, mas especialmente para o futuro desta.

Ministros e ministra, todos nós brasileiros temos origem rural, a da Marina, a minha, a dos senhores que estão aqui não passa da terceira geração sem esbararmos numa ligação direta com a natureza, com os recursos naturais. Todos nós somos assim. O Brasil, portanto, vem se consolidando como uma potência mundial na produção de alimentos. É um grande aju-

dador na busca da segurança alimentar para o planeta. Mas por mais que os números mostrem grande avanço, como foi colocado aqui claramente com documentos da Embrapa, segundo os quais nas últimas três décadas tivemos um incremento de terra para produção em torno de 30% ou um pouco mais, tivemos um aumento de produtividade de mais de 200%. Isso é muito importante, mostra como a ciência e a tecnologia – aqui está o presidente da comissão que se somou acertadamente neste propósito –, mostra como é relevante a ciência e a tecnologia nesse momento da vida brasileira e neste momento em que decidimos lei tão importante. Mas, mesmo assim, a produção de grãos no Brasil hoje é menor do que a produção de milho dos Estados Unidos. É bem menor. Os Estados Unidos produzem mais de 200 milhões de toneladas de milho; e o Brasil ainda não chegou a 150 milhões de toneladas de grãos. Então, o desafio que temos é enorme em várias frentes, ao mesmo tempo em que somos uma possibilidade de aumento real da oferta de alimentos no mundo, e assim diminuir a fome, que nos envergonha a todos.

Agora, o modelo de agricultura no Brasil talvez não avance por conta de seu modelo agrícola dependente. Foi dito aqui nesta audiência, somos o País que mais consome, e o nosso Ministro José Carlos colocou, *per capita*, somos o maior consumo de agrotóxico do mundo. Isso mostra uma agricultura equivocada que dificilmente vai bater a agricultura dos próprios Estados Unidos.

E aí, na hora em que discutimos a lei mais importante do ponto de vista ambiental, porque ela está colocada implicitamente como também de acesso ao uso do solo, não podemos dissociar esses dois temas. Falei para o Deputado Aldo que a tese que ele usava, inclusive para fazer um contraponto com organizações não-governamentais, é de que tínhamos que ser um País independente na hora da legislação ambiental. Mas como vamos ser um País independente na hora de discutir legislação ambiental? Acho impossível, porque estamos falando do mesmo planeta; estamos falando de uma interdependência que Deus, nosso Criador – para quem acredita – nos colocou, um equilíbrio absolutamente perfeito e numa relação de dependência absoluta. Mas vamos lá. Temos que ser independentes na hora de legislar sobre o meio ambiente, mas temos que seguir dependentes de um modelo ultrapassado e insustentável de produção, que é o que vivemos, que piora em vez de melhorar, porque as exceções estão aí, principalmente em algumas atividades produtivas em grande escala. Mas a grande massa de produção nossa ainda é muito dependente de melhor tecnologia. Não tem capital para melhorar, para incorporar. E

aí o que foi colocado aqui: nossa política agrícola é voltada para o produto, ela esquece a propriedade e o produtor. E aí é o absurdo de colhermos pouco em áreas enormes! Faço esta referência porque na hora em que decidimos a legislação estamos dando uma contribuição e quanto mais acertarmos no equilíbrio entre produção e preservação e conservação dos recursos ambientais, mais vamos estar na busca de um modelo sustentável de produção e mais vamos nos distanciar do modelo insustentável de produção, do qual somos dependentes hoje.

Eu dizia ao Deputado Aldo que temos que ter uma política de independência, de deixarmos de ser reféns das grandes incorporações internacionais produtoras de adubos, de inseticidas, de toda sorte de produtos de agrotóxicos, para sermos dependentes de uma agricultura sustentável, com equilíbrio, onde possamos manejar melhor as águas, o solo e com isso termos mais produção.

Então, eu queria fazer um questionamento, que o tempo de fato é curto e precioso para todos nós, mas como os senhores podem comentar, porque há uma decisão hoje da Ministra Izabella – estive com ela ontem e ela fala em nome do Governo –, há uma posição explícita da Presidente Dilma que foi fundamental para que esse equilíbrio do debate ambiental pudesse ser recolocado quando ela se posicionou pessoalmente, preocupada com o texto que veio da Câmara. Então, ela nos impôs o desafio de buscarmos equilíbrio entre o texto da Câmara e as necessidades do País, mas a Presidente Dilma também tem deixado claramente que nós devemos dar um tratamento diferenciado para a pequena produção, por várias razões que, inclusive, os senhores e as senhoras já colocaram.

Gostaria de ver um comentário como? Quem já foi gestor da política ambiental do País, quem já viveu esse problema do ponto de vista real pode apontar um caminho para que esse texto novo possa fazer essa diferenciação entre a pequena produção – a produção familiar – dos demais produtores. Qualquer sugestão que possa vir para que o texto encontre esse caminho seria de grande utilidade.

Outro aspecto que eu queria pôr. É um tema aparentemente político, tem uma ação, inclusive, do meu colega Luiz Henrique, por conta de Santa Catarina, no Supremo esperando uma decisão. É a relação de como os senhores podem ver, porque eu não acredito que apenas uma lei geral estabelecendo as regras do que pode e do que não pode possa pegar nesse País. Nós temos mais de 5 mil Municípios, 27 Estados. Se não tivermos envolvimento na busca do cumprimento dessa legislação, certamente ela pode cair na situação de não pegar de novo e nós temos uma situação

que eu gostaria de ter um comentário – e aí já estou juntando – ... as informações que me chegam é de que apenas 1% das multas aplicadas são pagas e o Ministro José Carlos colocou claramente que é por conta de a legislação estar muito vinculada à ação de comando e controle.

Eu sei o sacrifício da Ministra Marina, da exposição pessoal, dos riscos pessoais que ele correu, para, usando um instrumento de comando e controle – porque aí o Brasil estava a exigir naquele momento uma posição firme, dura de quem pode mais e aí teria que ter alguém com coragem. E a Marina sempre agiu levando o sentido mais profundo da palavra coragem, porque eu aprendi com um mestre, a quem recorro sempre, que a palavra coragem não é sinônimo do que a gente entende hoje, corriqueiramente. Coragem não é o valente; coragem não é aquele que vai para a frente, mas a palavra coragem – eu acho que a ação da Ministra Marina expressou bem isso – é a ação do coração, mas é uma ação, é uma atitude que tem que se tomar, mas tem que levar o coração junto. Daí a palavra coragem ser tão bonita, e eu comecei a usar muito mais essa palavra mas por esse outro conceito.

Mas o certo é que o Brasil envergonhava a todos nós e chamava a atenção do mundo de ocuparmos uma agenda negativa com quase 30 mil quilômetros quadrados de floresta sendo destruídos anualmente, quer dizer, o Brasil estava destruindo perto de 3 milhões de hectares por ano, pondo fogo e, ao longo de 500 anos, tinha plantado próximo de 2 milhões de hectares de floresta. Essa equação afrontava a todos nós. O certo é que o Governo do Presidente Lula, com ação de ministro, com a participação de Estados, reduziu para números que são bastante importantes hoje e fazem com que possamos vislumbrar alcançar a meta assumida em Copenhague antes do tempo. Isso é muito importante. Ou seja, surtiu algum efeito, cumpriu algum papel, comando... controle.

Mas o tempo é outro. Não cabe mais seguir nesse caminho. O que podemos fazer? Aí entra a última questão que eu queria pôr e que foi levantada aqui nessa audiência.

O Código, do jeito que está, de fato, está voltado para resolver um passivo que temos de uso do solo. É um fato. O desmatamento foi reduzido, mas pode voltar? Pode. O risco existe? Existe. Não acredito, porque sou otimista, que volte aos patamares que estava, mas volta perigosamente.

Mas eu queria por outro componente. O Brasil, hoje, está com o programa Terra Legal em curso, legalizando propriedades em regiões sensíveis como a Amazônia. Defendo, em termos, que se faça uma condução da legalização de terras, mas com muito

cuidado, sob pena de daqui um pouco nós termos uma ampliação, em escala exponencial, do desmatamento legal na Amazônia.

Coloco isso porque acho que vai acontecer uma ampliação muito significativa do desmatamento legalizado no Brasil, especialmente na Amazônia. É claro que, se me perguntarem, acho que o Brasil tem que rapidamente acabar com o desmatamento ilegal. Essa é uma meta possível, mais rapidamente possível que zerar o desmatamento. Então, o desmatamento ilegal desaparecendo, a madeira ilegal desaparecendo, nós teremos avançado muito e construído uma autoridade maior diante do mundo.

Eu queria concluir colocando claramente isso. Se votarmos a melhor legislação possível, a que acredito que é possível, e não adotarmos uma política florestal para o Brasil, vamos ter o incremento em vários biomas, inclusive aqui no cerrado, do desmatamento legalizado. Eu gostaria de ouvir um comentário dos Ministros para o pós Código Florestal, porque acredito que nesse semestre nós vamos votar, a legislação sairá melhor do que estava na Câmara, vamos fazer um acordo, o Governo está com uma posição firme, a sociedade está com uma posição firme, e acredito nos meus colegas Senadoras e Senadores para que isso aconteça.

Mas eu gostaria de ouvir um comentário, por último, de como devemos fazer, se nesse código agora ou se o legado desse código é o Brasil tomar juízo e estabelecer uma política florestal para que possamos usar de maneira sustentável os recursos florestais de que dispomos para que, com isso, em vez da conversão de áreas de floresta em áreas de outras atividades, nós possamos fazer o uso desse ativo, que é o ativo mais importante, para que não sigamos neste caminho, sendo uma das maiores potências florestais do mundo e participando com apenas 4% do PIB mundial ligado a florestas.

Era esse o meu pedido de comentários, com os agradecimentos pelas colaborações que já foram fundamentais para que a gente possa encontrar o melhor texto para o Brasil e para a produção agrícola sustentável, para a criação neste país e também para a política de florestas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Tenho convicção de que as contribuições trazidas por nossos convidados colaborarão muito com o relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM)

– Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg, Presidente da nossa Comissão de Meio Ambiente e de Controle, nosso Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz, meus queridos Ministros Carlos Minc e José Carlos Carvalho, querida Ministra Marina Silva, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, primeiro quero dizer da pertinência desta audiência pública ouvindo os Srs. Ministros do Meio Ambiente do Brasil que foram responsáveis por uma mudança de comportamento do Brasil em relação à política florestal.

O Brasil alcançou uma posição de destaque internacional exatamente porque conseguiu vencer um grande desafio, que era o de cortar o desmatamento na Amazônia, cortar o desmatamento na Mata Atlântica, cortar a linha nacional de desmatamento. Mais que isso, o Brasil conseguiu um grande avanço quando foi talvez um dos poucos países a alcançar a meta do Protocolo de Kyoto. Isso é pouco dito, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, mas a verdade é que a meta do Protocolo de Kyoto no Brasil, em função de que as emissões brasileiras eram fundamentalmente baseadas no desmatamento e nas queimadas e não na emissão de gases de efeito estufa, em função dos combustíveis fósseis, até pelo nosso modelo energético brasileiro... O Brasil, com um número de redução no desmatamento, chegou à COP 15 com uma condição excepcional de liderança no cenário internacional e com a autoridade de um país que detém a maior floresta em pé do planeta. Ao mesmo tempo em que o Brasil possui esse acervo de maior floresta em pé do planeta, o Brasil também é um país que tem a sua economia baseada e fundamentada no agronegócio. E essa é uma realidade que todos nós, ambientalistas ou ruralistas, brasileiros de todas as regiões sabemos. No entanto, é muito importante entendermos que a floresta não é inimiga do agronegócio, ao contrário, a floresta é um princípio e um ativo importante para a manutenção do clima e para a manutenção do ritmo hidrológico, para a manutenção das chuvas que são essenciais para o modelo agrícola brasileiro.

Portanto, tenho repetidas vezes dito, nesta Casa, que não consigo entender um Código Florestal que apenas olhe para o retrovisor, porque, se for para fazer um Código Florestal apenas para legalizar aquilo que está ilegal, estaremos delegando para as futuras gerações um futuro menos inteligente. E Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o que quero dizer aqui é que não há uma trincheira entre aqueles que produzem e aqueles que preservam, ao contrário, o que precisamos é criar uma ponte que possa fazer a interligação entre aqueles que produzem e aqueles que conservam os

ativos necessários para as manutenções do clima, da chuva e da umidade relativa do ar.

Recentemente, e ainda ontem ou anteontem em aparte ao Senador Rollemberg, que fazia uso da palavra na tribuna para registrar a situação de umidade relativa do ar no Centro-Oeste, eu fazia em um aparte a um Senador um registro do que aconteceu na Cidade de Manaus há três semanas. Há três semanas, senhoras e senhores, em Manaus, registramos uma queda nunca antes verificada da umidade relativa do ar, com queda de mais de 40%. Alguns meios de comunicação fazendo manchetes, inclusive, de que a umidade relativa do ar na Cidade de Manaus chegou a 18%, o que não aconteceu, porque, se chegássemos a 18% de umidade relativa do ar na Cidade de Manaus, banhada pelos rios Negro, Amazonas etc., isso significaria dizer que Brasília já estava a essa altura com 2% de umidade do ar e calamidade pública decretada há muito tempo. Mas o que estamos mostrando é que há, efetivamente, algo estranho acontecendo, porque essa umidade relativa do ar em Manaus, que caiu drasticamente, veio acompanhada por uma temperatura superior a 40 graus Celsius em plena floresta amazônica, temperatura que também não é usual e não é comum na Amazônia brasileira. E quem acompanha o ritmo de temperatura da Amazônia percebe que isso não é real.

Portanto, o que temos dito? É que, ao contrário de estarmos fazendo um debate sobre o retrovisor, deveríamos estar olhando como construir um futuro inteligente. E, aí, meus amigos, ficam as perguntas que quero ouvir. Alguns nos acusam de que temos uma reserva legal e somos o único país no mundo que temos reserva legal. Senhores, acho que isso, ao contrário de ter sido algo pouco inteligente, nos fez ter uma vanguarda e uma liderança que é uma vantagem comparativa. Precisamos ter a inteligência de fazer com que o uso e o direito social do uso da terra seja compartilhado, dividido, entre o proprietário da terra e a função de Estado. O que está, a meu juízo, equivocado é querer que apenas o proprietário da terra na reserva legal sobre propriedade particular seja ônus do proprietário da terra. Se isso é uma estratégia de Governo e uma estratégia de nação, somos G1 em biodiversidade. Portanto, precisamos saber como construir a ponte não entre o agronegócio e a floresta, mas entre o presente e o futuro, e o futuro é a biotecnologia, é a economia da biodiversidade. E se quisermos chegar à transição de um país que tem uma economia fundamentada em commodities, em grãos, e, como bem disse o Senador Jorge Viana, a produção de grãos de milho dos Estados Unidos é mais do que o dobro da produção total de grãos do Brasil. Quando o Senador, ainda há pouco, citou os 200 milhões de toneladas de

milho, eu e o Senador Rollemberg fomos à ciência e tecnologia da Internet e imediatamente consultamos alguns sites. A verdade é que a produção de milho dos Estados Unidos, em 2011, será de 359 milhões de toneladas e a de soja será de 90 milhões de toneladas. A produção brasileira está por volta de 150, 160, 170 milhões de toneladas. Se quisermos ser bastante otimistas, 190 milhões de toneladas. Eles, só no milho, têm o dobro da nossa produção. Mas isso não significa dizer que não tenhamos um papel importantíssimo nisso. Como resolver isso? Como construir a manutenção da reserva legal e o compartilhamento? Em minha opinião, emprestando incentivos econômicos e financeiros para a reserva legal. E para emprestar serviços econômicos e financeiros à reserva legal os serviços ambientais precisam estar explicitados de forma clara dentro do Código Florestal. O Programa de Serviços Ambientais e o Plano de Serviços Ambientais, que está paralisado na Câmara Federal há pelo menos cinco anos, precisa ser inserido como um dos capítulos do nosso Código Florestal. Código Florestal sem serviços ambientais é um Código Florestal que não está consoante com o presente e muito menos com o futuro. Finalmente, colocar, além dos serviços ambientais, um mecanismo para que os serviços ambientais possam ser monetizados economicamente. Para isso, o Brasil precisa criar aquilo que chamo de *red tupiniquim*. Não precisamos que o *red* esteja instituído e estabelecido na comunidade internacional para podermos criar a relação entre a floresta e a economia, que depende da floresta, no Brasil. O cenário econômico brasileiro é diferente do cenário econômico mundial. O mundo reconhece que o melhor custo/benefício da mitigação do clima é exatamente o carbono florestal, mas o mundo não está em condições de fazer isso diante da crise mundial que aí está nos Estados Unidos, na Europa, os países emergentes sofrendo impactos de uma instabilidade econômica. A ideia certa no momento errado na Comunidade Internacional inviabilizou o Acordo de Copenhague, na COP 15. No entanto, no Brasil, nós podemos ter o Código Florestal no Senado no momento certo, na hora certa, com a ideia certa de que não precisamos estar em trincheiras opostas e que podemos colocar, para viabilizar e resolver de uma vez por todas essa questão da reserva legal, porque a questão da APP não é mais bode na sala. Todo agricultor, seja grande, seja pequeno, seja médio, sabe que, se ele não preservar as suas nascentes, se ele não cuidar das suas encostas, se ele não cuidar das suas margens de rios, ele pagará por isso, pagando da forma mais dolorosa, porque é tendo prejuízo na sua própria propriedade. Portanto, há uma diferença entre APP e reserva legal. APP é um interesse direto

do uso da terra. A reserva legal é um direito e um interesse social, coletivo do uso da terra.

Portanto, o enfrentamento no busilis da questão é que o proprietário, o agricultor não quer pagar sozinho esta conta da reserva legal. O que o Congresso e o Senado precisam decidir é se a sociedade brasileira como um todo está disposta a pagar e a compartilhar esse custo da reserva legal.

Quanto ao resto, se a reserva legal vai ser de 80%, de 20%, de 10%, de 1% é uma questão de saber o que é possível dentro de cada bioma.

E, finalmente, para encerrar a minha participação, veja, eu sou daqueles que defendem que a compensação e a reposição do passivo ambiental não devem ser permissivos a ponto de ser anistiado.

Dizem os ruralistas o seguinte: em nenhum momento, no texto da lei, está dito: está anistiado o desmatamento. E é verdade, você não encontra a palavra anistia, mas o texto foi construído com tamanha permissividade e flexibilidade que a consequência do texto é nos levar à anistia.

Quando peço que se aprove um programa de recomposição naquilo que não tem prazo, naquilo que não tem viabilidade de recomposição, estou na realidade tirando a punibilidade e dando, portanto, anistia indireta àqueles que cometeram o desmatamento.

E qual o fato concreto dessa discussão? O fato concreto dessa discussão é que, se a compensação não for além do bioma, ela não acontecerá por razões físicas. A mata atlântica hoje está 27% preservada, entre reservas legais, parques e unidades de conservação.

Portanto, o passivo não tem como ser recomposto na própria bacia, não tem como ser recomposto no próprio Estado e não tem como ser recomposto no próprio bioma. No entanto, a nossa pergunta aos senhores Ministros é: por que não, então, fazermos compensações além dos biomas, mantido o respeito e as características da ciência e da tecnologia para manutenção dos mosaicos dos corredores extremamente importantes para a manutenção dos microclimas e para que possamos ter conexão entre os climas da floresta amazônica, com o cerrado, com a mata atlântica, com a caatinga.

Creio que esses são temas que precisam ser abordados.

E ao encerrar, digo que concordo plenamente que excluir o Conama como um fórum legítimo de debate e de participação do processo do dia a dia e da especificidade do meio ambiente é fazer um retrocesso com o qual não coaduno. E não participei dessa votação que acaba com a participação da sociedade de forma direta no acompanhamento do caso a caso das exceções.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Nós é que agradecemos o seu pronunciamento, Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, que demonstra claramente a rica contribuição que V. Ex<sup>a</sup> dará e está dando a este debate.

Passo, então, a palavra ao Senador Sérgio Souza.

Perdão, quero anunciar aqui, com muita alegria, com muita honra, as presenças do Presidente do Parlatino, ex-Presidente da Assembleia Nacional do Panamá, o Sr. Elias Castilho; do Presidente da Assembleia Nacional do Equador, Sr. Fernando Cordeiro; do Presidente do Senado do Chile, Sr. Jorge Pizarro; da Embaixadora do Panamá no Brasil, Sr<sup>a</sup> Gabriela Garcia; do Embaixador do Chile, o Sr. Jorge Monteiro. (*Palmas.*)

S. Ex<sup>as</sup> nos honram com a sua presença. Sejam bem vindos.

Esta é uma audiência pública de discussão do Código Florestal, com a presença de ex-ministros do meio ambiente e todos esses que nos honram com as suas presenças estão no Brasil para o encontro do Parlatino, no Rio de Janeiro, quinta-feira e sexta-feira.

Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro e a Senadora Vanessa Grazziotin, membros do Parlatino, que acompanham essa delegação. Fiquem à vontade, será uma honra tê-los aqui na nossa sessão.

Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente. Ao tempo que lhe cumprimento, cumprimento os demais Senadores aqui presentes. Excelentíssimos Srs. Ministros Minc, Marina Silva e João Carlos Carvalho. Também faço uma referência ao Sarney Filho.

É um prazer tê-los aqui nesta Comissão. E na reunião das Comissões de Ciência e Tecnologia, de Meio Ambiente e também de agricultura para debatermos esse assunto de tamanha importância para o nosso País e também para o nosso planeta.

Nós temos dois pontos muito debatidos nessa nova redação do Código Florestas, que, ao meu ver, não debate, não devemos aqui trazer um debate ambiental, porque estamos falando de uma regulação de uma propriedade privada. E o Brasil, nós sabemos, a maior parte, a grande parte das suas áreas de preservação estão em áreas públicas e também em reservas indígenas, que não são debatidas dentro dessa legislação.

Mas o ponto principal que nós temos é realmente o equilíbrio, muito bem colocado pelo Senador Jorge Viana, que a preservação, a conservação do meio ambiente e a produção agrícola. E o nosso país, com a sua característica continental, Senador Eduardo Braga, as realidades são muito diferentes. No Amazonas, como

no Estado da Senadora Ana Amélia, o Rio Grande do Sul, como no meu Estado, o Paraná, como em regiões do Nordeste, o Árido o Semiárido. Não só em questão de solo e vegetal, mas também em relação ao clima.

Na última segunda-feira, quando embarcava de Curitiba para Brasília, lá chovia, 8º. Quando cheguei aqui, 23º, às 21hs. Então, vejam que no Brasil temos uma complexibilidade muito diversa, até mesmo pelas dimensões que ele tem.

Mas trago também a minha preocupação com a redação do Código, da forma como ele veio da Câmara, Senadora Marina, especificamente, restringindo-me até mesmo por questões do tempo e já pelo adiantado da hora, ao Art. 8º.

O Art. 8º realmente ele é temeroso. Ele é muito claro no que ele diz e no momento em que ele fala em supressão de vegetação. Acho que o Senado Federal vai dar a redação plausível a este dispositivo para que tenhamos realmente o equilíbrio que podemos ter.

E há uma dúvida muito grande sobre o que é área consolidada. Área consolidada é algo onde temos que chegar a um consenso comum entre ambientalistas e ruralistas, para que possamos ter esse equilíbrio tão desejado.

V. Exª, Ministra Marina, disse que no Brasil, nós temos mais de 60% de áreas cobertas por florestas. Eu acredito que sejam por florestas nativas. Eu estou descartando as áreas de reflorestamento e também as lenhosas.

Qual é a influência dessas florestas todas no PIB brasileiro? Quanto isso representa no Produto Interno do nosso País. Eu também questiono a V. Exª que, assim como os outros países, nós assumimos agora na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre as mudanças climáticas, que ocorreu em Copenhagen, em 2009, os compromissos voluntários de controle das emissões de gases de efeito estufa, oficializados na Cop 16, em Cancun.

Em que medida as alterações do atual Código Florestal, desse projeto que está no Senado, já aprovadas pela Câmara, podem afetar esses compromissos assumidos pelo nosso País?

E ao Ministro Minc eu gostaria de colocar uma questão que tem me preocupado bastante. Tem uma discussão, Ministro Minc, muito grande em comparações entre como é a preservação ambiental no continente sul-americano, no Brasil, especificamente, e como isso ocorre nos países da Europa, na Ásia, nos países norte-americanos. E eu questiono: a legislação ambiental do Brasil é realmente uma das mais avançadas do mundo? Existe algum outro país, expressivo no cenário internacional, que possua uma legislação ambiental tão ou mais rigorosa do que a nossa? Como

é a legislação ambiental nos principais países economicamente falando do nosso planeta?

E eu encerro as indagações perguntando ao Ministro José Carlos Carvalho o seguinte. Já tinha notado isso e vem um pouco ao encontro daquilo que a Senadora Ana Amélia falou em relação às ONGs. A atuação das ONGs – isso não é só para o senhor, mas também para os demais ministros, tanto para o Ministro Minc e como para a Ministra Marina Silva – no processo do Código Florestal e nas questões ambientais do País, em geral, como V. Exªs vêem? A atuação dessas entidades não governamentais dentro da discussão do Código Florestal e de todas as políticas ambientais no Brasil e no mundo.

E encerro a minha participação dizendo que apresentei recentemente um projeto de lei no Senado Federal que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros, estabelecendo o monopólio das patentes originadas das pesquisas. Trata-se de uma proposição cujo objetivo principal é justamente combater a biopirataria e assegurar aos brasileiros o aproveitamento das nossas riquezas.

Porque dentro daquilo que coloquei para V. Exª, Ministra Marina, nós temos mais de 60% das áreas de cobertura florestal, e também foi colocado por um outro colega Senador, talvez grandes produtos tenham sido tirados da nossa biodiversidade. Eu acho que o enriquecimento daquilo que nós podemos tirar da nossa biodiversidade talvez seja a sustentabilidade e o equilíbrio que nós precisamos também na área ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu é que agradeço, Senador Sérgio Souza, pela contribuição de V. Exª a este debate. Vamos ouvir agora a Senadora amazônica Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente, eu vou me esforçar para ser muito breve. Não vou fazer perguntas, apenas não podia abrir mão de fazer alguns comentários diante de pessoas que eu acredito têm dado uma grande contribuição e acompanhado de perto todo esse debate relativo ao novo Código Florestal brasileiro.

Primeiro, eu quero dizer o seguinte. Eu não imaginei, eu tenho ido muito à tribuna, eu tenho procurado participar de todos os debates enaltecendo a posição do Deputado Aldo Rebelo. Não porque o Deputado Aldo Rebelo faça parte da bancada do meu Partido, o PCdoB, mas porque ele teve coragem de enfrentar um tema tão polêmico, mas cujo debate é necessário.

Ou será que entre nós, apesar de eu muito ter ouvido, nunca preferi tratar a questão como apenas um boato, mas não como um fato, efetivamente. Ouvido o

quê? Ouvido que vários segmentos, setores, pessoas eram contra qualquer tipo de mudança no Código Florestal. Isso foi o que muito se ouviu. Mas superamos aquele problema, porque não acredito que nenhum de nós, que tem responsabilidade para com o País, que tem responsabilidade com a humanidade, para com o meio ambiente, diga que o Código Florestal é um instrumento moderno, um instrumento suficiente para o Brasil. Ele requer, sim, na minha opinião, e acredito que na dos Srs. Senadores e das Sr<sup>a</sup> Senadoras, Ministra Marina, uma atualização – essa lei vem da década de 60 –, assim como foi necessário ampliar a área de preservação na Amazônia. E eu era uma daquelas, Deputada, recém eleita, que estava ao lado da então Senadora Marina Silva, defendendo a ampliação da reserva legal na Amazônia de 50% para 80%, e devemos primar para que isso seja não apenas algo escrito na lei, mas para que isso seja uma realidade plausível. Acho que esse deve ser o objetivo de todos nós.

Eu ouvi o Dr. Zé Carlos usar a seguinte expressão – com a qual eu concordo, Dr. José Carlos: o desmatamento tem sido estimulado muito ao longo dos tempos, não é de agora, mas de longo dos tempos, e tem sido estimulado com as próprias políticas governamentais, essa é uma verdade. Mas também é verdade que o desmatamento tem sido também muito estimulado pela ausência das políticas públicas governamentais. Uma verdade não poder ser só dita. Uma verdade tem que estar acompanhada da outra verdade, porque, senão, vira meia verdade, e aí sim é querer tapar o sol com a peneira. Então, o nosso grande desafio está destacado nessas duas frases.

Penso que estamos à frente em relação ao Código Florestal.

O Senador Eduardo Braga, não é porque é do meu Estado, porque estivemos juntos na última campanha, não é porque, e efetivamente eu vi, ele fez um grande esforço para fazer um governo que, ao mesmo tempo, desenvolvesse o interior e preservasse o meio ambiente.... Lá nós somos criticados pela outra ponta. Lá, no Estado, a crítica – e a Marina sabe isso – é que a gente só se importa com a Zona Franca, que a gente se satisfaz com a Zona Franca – e está aqui o Deputado Lupércio –, que nós só nos satisfazemos com a Zona Franca e nos esquecemos do interior.

Amanhã nós temos uma grande atividade lá, Ministro Minc, Ministra Marina, Ministro José Carlos. Será inaugurada uma fábrica, uma unidade de processamento do pirarucu que vai utilizar a superpopulação de pirarucu de áreas de reserva de manejo do Mami-rauá – e não do só do manejo – e de outras reservas.

Então, não adianta manter a reserva. Ao lado da reserva, temos que ter políticas que garantam a sobre-

vivência e a qualidade de vida das pessoas. Por isso, fica difícil, não só para o grande. Não sou ruralista. Não tenho um palmo de terra. Tenho um apartamento onde eu moro. A terra que eu tenho divido com uma série de condôminos junto comigo.

Então, veja, acho que precisamos... Esse é o desafio. Entendo o Senador Eduardo Braga e concordo plenamente quando ele diz que precisamos preservar, mas que o ato da preservação é um bem que será usufruído por todos. Então, por que só alguns pagam por todos? Enquanto não resolvermos esse dilema, não vamos chegar a lugar nenhum. Se para o grande é difícil, imaginem, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, para os pequenos. Aquele que tem quatro módulos – vamos pegar o máximo –, com 400 hectares, na nossa região tem que preservar 20% de 440 hectares, 80 hectares. Se ele ainda tiver uma APP, se cair no acaso de que ali tenha uma Área de Preservação Permanente, ele vai viver de quê? Quem está em área de assentamento faz coletivamente, tudo mais. Mesmo aquele que não esteja sob tudo isso, ele tem que receber o que ele está preservando. Então eu acho que esse seria o grande salto.

Esse seria o grande salto, e aí eu gostaria, até porque não gosto de usar um exemplo, até mesmo porque eu acho que, além de piegas, distorce muito a realidade. Então, sou daquelas que diz o seguinte, prefiro ter não a melhor lei, mas a lei que nós podemos aplicar, e hoje as leis ambientais no Brasil não são aplicadas.

Eu estive, agora, há pouco mais de um mês, lá em Nova Ipixuma. Chegamos de avião a Marabá e fomos de carro, andamos mais de 100 km de chão batido. Eu, Senador Randolfe, o Senador Pedro Taques foi só até Rondônia e não foi ao Pará.

Chegamos em Nova Ipixuma e lá, Senador Eduardo, o povo dizia: Nós tem forno. Eram pessoas humildes.

Aí eu perguntei para a pessoa que estava ao meu lado se elas produziam muita farinha aqui, porque lá no nosso estado quem tem forno faz farinha, mas era forno de fazer carvão vegetal.

Olhem como a realidade é diferente, era forno de fazer carvão vegetal.

Eles têm forno, não têm como sobreviver.

O IBAMA sabe, todo mundo sabe e deixa. Sabe por quê? Por que é uma Resex, uma reserva extrativista de 14 anos e não tem manejo aprovado.

Eu não quero ilustrar não, está aqui. São dados do IPEA, estudo de 2010. Das 299 unidades de conservação federal, 200 não tinham plano de manejo e não mudou muito do ano passado para agora.

Não tem plano de manejo.

Já estou concluindo.

São 173 que só têm fiscais. Aqui só as federais fora as estaduais.

Então, acho que nós temos de colocar os pés no chão, vamos trabalhar a nossa realidade.

A Lei 9.985, que é de 2000, de 11 anos e que diz que tanto em florestas nacionais, modalidades de reservas, reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável tem de ter conselho deliberativo, tem de ter plano de manejo.

Aí o IBAMA chega, Ministro Minc, e multa um pobre de um coitado de um agricultor, amigo da Maria que foi morta, amigos do Cláudio que foram mortos, porque estavam querendo mudar uma cultura. O IBAMA chega e multa esses que tem o forninho.

Mas, não seria ser o Ministério do Meio Ambiente que deveria ser multado primeiro?

Então, só para concluir, sobre alguns pontos que eu considero polêmicos.

Nunca passou pela minha cabeça que o projeto iria chegar aqui e que daqui houvesse qualquer pressão de quem quer que fosse para sair do jeito que estava. É tipo dois turnos, não é PEC, não é dois turnos, mas politicamente e na prática funciona como dois turnos, Senado e Câmara. Aprovou lá vem para cá e daqui volta para lá. Eu não tenho dúvida nenhuma quanto a isso.

Disse ao Deputado Aldo Rebelo que, eu mesmo, não concordo, não me conformo com a liberação da recomposição de até 4 módulos. Não me conformo, principalmente para a região Amazônica. Quem vive lá sabe que isso pode trazer um grande dano. Não obrigar a recompor até 04 módulos. Não adianta dizer para o agricultor para ele recuperar que ele não tem meios de recuperar.

Em relação à anistia, aí eu não sou ruralista não, mas não vejo no Art. 33 qualquer anistia. O decreto foi assinado, o decreto foi reassinado, não tem anistia. Tem uma forma de punição e qual é a forma de punição? Estou aberta a todas as críticas, inclusive ao semblante de interrogação. Está escrito aqui. Quem desmatou pode entrar, não é Terra Legal é Mais Ambiente o nome do programa, pode se cadastrar no Mais Ambiente. Quem desmatou ilegal pode cadastrar-se no Mais Ambiente. Cadastra-se e recupera a terra, a floresta que foi suprimida ilegalmente.

A partir do momento em que foi cumprido isso, ele é liberado das multas.

Nem o decurso de prazo conta durante o período da vigência do período de recuperação.

A não ser que todos os Ministros do Meio Ambiente, inclusive o Ministro Minc que assinou o decreto e que foi prorrogado agora.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Me permita um aparte.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – V. Exª tem toda razão: a única coisa que acontece é que, a partir do momento em que dou entrada no documento em que digo que vou recompor mas não digo como, não digo onde...

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Ah, perfeito, vamos chegar lá...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – E em determinados biomas não há mais espaço para recomposição, o que acontece? A punibilidade é suspensão, é extinta. E ainda se pode prorrogar. Por isso é que digo e repito: não tem aí escrito “anistia”, o que tem é um conjunto de permissões que flexibilizam de tal forma que acabaram levando a, entendeu?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu concordo com V. Exª, mas eu ia chegar exatamente aí. Eu não quero fazer nenhuma pergunta, mas eu acho que essa observação do Senador Eduardo pode ser respondida pelo ex-Ministro Minc, que foi quem assinou junto com o Presidente da República e tenho certeza de que quando assinaram não foi para legalizar o desmatamento, não. Sou daquelas que acham que o pardal tem que estar nas ruas, tem que estar nas avenidas, tem que estar nas estradas não é para arrancar dinheiro do povo, não. Não estou preocupada com os R\$26 bilhões que possam deixar de entrar.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – O que é pardal aqui? É o radar. Lá no meu Estado a gente chama pardal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Aqui em Brasília a gente também chama pardal, Senadora.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Não é para arrancar dinheiro de quem ultrapassa a velocidade, mas é tão-somente para evitar mortes. Eu não estou preocupada com os R\$26 bilhões que podem deixar de ser arrecadados; não arrecada nada mesmo agora, principalmente do pequeno. Eu estou preocupada com a recomposição daquilo que foi subtraído ilegalmente da floresta. Essa é a minha preocupação maior.

Então, Senador Eduardo, repito o que disse desde o início: há convergência nas opiniões. Nós precisamos melhorar a redação, dar prazo, dar tempo, porque se é verdade que ele não pode ser multado, nada pode ser embargado, por outro lado, é verdade também que não conta o prazo para prescrição de crime. Está escrito aqui, que já é um avanço, que não tem nem no decreto.

Acho que é isto, o bom caminho é o caminho do diálogo. Mas eu sou quero voltar a pedir e implorar, porque senão nós vamos ficar no debate teórico e teoria é importante, mas, sozinha, sem a prática, não leva a lugar nenhum. Leis maravilhosas, só para mostrar para o mundo que nós temos, não adiantam. O que nos interessa é como as leis são aplicadas e qual o grau de eficiência das leis brasileiras em relação ao meio ambiente.

Acho que estamos bem servidos, não só pelas quatro comissões – quero dizer que foi uma vitória de ministros e da Comissão de Ciência e Tecnologia. Nós precisamos dar essa outra visão porque, senão, muda, muda, muda, mas não muda. Não muda porque não tem nada inovador, não tem nada de novo a não ser esses princípios que muitas vezes nem observados são.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Vamos ouvir, agora, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Srs. Presidente Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz, parabéns pela qualidade dessas audiências e eu gostaria de objetivamente perguntar aos Ministros Carlos Minc, José Carlos Carvalho e Marina Silva, que têm dado uma colaboração ao lado dos demais, mas muito significativa e certamente todos contribuirão muito para os pareceres dos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique.

Como gestores, como veem a questão da competência para legislar dos Estados e Municípios como está no relatório aprovado pela Câmara.

O texto aprovado retira, na prática, competência, do Conama para definição dos critérios para regulamentação específica de vários dispositivos. Já mencionaram o assunto, mas eu gostaria de ouvir a conclusão sobre a importância desse órgão na atual sistemática de aplicação da legislação ambiental e como deve ser alterado o Código Florestal nesse ponto.

O texto aprovado na Câmara retira qualquer menção à lei no que diz respeito a crimes ambientais. Como fiscalizar a aplicação da norma sem que haja uma previsão de sanção?

E finalmente, sobre o debate em que se afirma se há ou não anistia decorrente do novo texto, o art. 33 do texto prevê que basta inscrição no plano de regulamentação ambiental (PRA) para que a área seja considerada isenta de multa. Será isso que se chama anistia?

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Suplicy, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e cumprimentá-lo pela sua objetividade, que

contribui muito com o Presidente desta reunião, até pelo adiantado da hora.

Passo a palavra à Senadora Ana Rita, última Senadora inscrita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Infelizmente, o tempo aqui não nos ajuda, porque é um corre-corre, um vai para lá vem para cá, e a gente não aproveita bem os espaços que temos de debate.

Quero iniciar em relação dizendo que, com relação à discussão do Código Florestal, como tem sido importantes essas audiências públicas, porque estamos acumulando informações. Pelo que percebo, estamos também ampliando um conhecimento que se aproxima de um certo consenso sobre as questões. Eu acho que isso nos ajuda e facilita muito. Vamos qualificando o debate e vamos buscando construir, na medida do possível, tentando aproximar àquilo que é mais consensual.

Eu teria três perguntas e vou tentar fazer, para ver se é possível responder ainda a tempo.

Uma pergunta que ainda nos incomoda porque se refere à agricultura familiar – talvez vocês já tenham até se manifestado sobre isso, mas de qualquer maneira eu vou fazer –: no entendimento de vocês, dos palestrantes, nossos ministros que aqui estão e com muita alegria nos os recebemos aqui, a não necessidade de propriedade de até quatro módulos fiscais de recomporem a reserva legal não está restrita a propriedades da agricultura familiar? Como vocês entendem isso? Qual é o entendimento de vocês da não necessidade de propriedade de até quatro módulos fiscais de recomporem a reserva legal não estar restrita a propriedades da agricultura familiar?

Essa medida é um avanço para a agricultura ou um retrocesso para proteção do meio ambiente?

Não fixar um limite temporal para essa isenção é o maior risco?

O que significa para a proteção do meio ambiente considerar como área rural consolidada e, portanto, passível de legalização desmatamentos ilegais ocorridos até 2008? Me parece que essa questão já foi trabalhada por vocês.

Temos condições de comprovar o que foi desmatado até 2008? E o que ocorreu até hoje, por exemplo, não entraria como área consolidada? É possível fazer uma diferenciação? Qual o impacto disso em nossos ecossistemas mais frágeis e que sofrem maior pressão por desmatamento?

E, para finalizar, como é entendida a permissão da compensação em outro Estado sem o cadastramento georreferenciado, que é integrado em ambas as áreas? Haveria perda de controle sobre a conservação da área a ser compensada?

Então essas são as perguntas. Me desculpem se vocês já se pronunciaram sobre algumas delas.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nós é que agradecemos, Senadora Ana Rita, pela sua contribuição a esse debate.

Recebi uma solicitação do Deputado Alfredo Sirkis para fazer uma colocação – estou consultando o plenário –, mas queria pedir três minutos em função do nosso tempo.

**O SR. ALFREDO SIRKIS** – Com certeza, três minutos é suficiente.

A minha colocação é, primeiro, uma exortação aos Senadores, para que não caiam nos mesmos erros da Câmara do Deputados. O debate na Câmara foi extremamente pobre, foi polarizado, inutilmente, buscou-se sempre os pontos de divergência, jamais os pontos de convergência; Foi um cabo de guerra de epítetos onde se buscava, de um lado, caracterizar os ambientalistas como agentes de interesses estrangeiros – até hoje a acusação que me fizeram foi ser agente da agricultura francesa –, e do lado dos ambientalistas, até como reação, uma tendência a não reconhecer como verdadeiras certas preocupações do setor produtivo que me parecem consistentes.

Eu vejo duas coisas fundamentais. Em primeiro lugar, hoje nós dispomos de ferramentas tecnológicas avançadíssimas que, em 1965, nem se sonhava. Então, o Código Florestal modernos tem que incorporar a possibilidade de incorporar essas ferramentas para sintonia fina das diferentes situações. Porque é verdade que nós podemos ter um determinado rio com uma série de situações naturais diferentes nas suas margens ao longo do seu curso. Então, eu acho que é fundamental, por exemplo, conversar muito com o Antônio Nobre, que vai fazer uma apresentação prodigiosa para vocês a respeito das ferramentas tecnológicas hoje disponíveis.

Podendo incorporar isso de alguma forma acho importantíssimo.

Finalmente, para concluir até antes dos três minutos que me deram, acho que uma coisa que faltou absolutamente no debate da Câmara foi a questão dos mecanismos econômicos; a discussão sobre serviços ambientais prestados por ecossistemas; a discussão sobre como podemos atrair uma imensidão de créditos de carbono que estarão disponíveis no dia em que a China e os Estados Unidos se comprometerem com a redução de suas emissões.

Eu acho que o Senado tem a oportunidade de travar o debate profundo que a Câmara não travou. E a bola está com os senhores e senhoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Deputado Alfredo Sirkis. Vamos, agora, ouvir os nossos nobres convidados, começando pelo nosso Ministro Carlos Minc.

**O SR. CARLOS MINC** – Obrigado, Sr. Presidente. Também queria saudar a qualidade das questões levantadas e abordar algumas delas, imaginando que o José Carlos Carvalho e a Marina Silva vão abordar outras, dada a imensidão dos temas levantados nesta segunda rodada.

Bem, o relator Jorge Viana, meu companheiro e conhecedor do tema, até profissionalmente, levantou temas importantíssimos: a questão dos agrotóxicos, a questão das especificidades da exploração familiar, a importância de envolver Estados e Municípios, e a questão do risco do desmatamento legal.

Eu acho, Senador Jorge Viana, que a sua preocupação é correta, inclusive na nossa gestão, quando apresentamos dados do cerrado, incorporamos também o cerrado na meta brasileira do clima, já naquela altura dizíamos que era muito mais complexo combater o desmatamento do cerrado só com medidas de repressão. Se bem que na Amazônia também não foi só com medidas de repressão, veja a moratória da soja, pacto da madeira legal, iniciativas de Estado como o bolsa-floresta e várias outras.

Na Amazônia já não era e eu posso mencionar outras também do nosso tempo, como o preço mínimo dos produtos extrativistas, e vários outras que V. Ex<sup>a</sup> acompanhou *pari passu* assim como o então Governador do Amazonas e agora Senador. No cerrado tem que haver mais ainda mecanismos tecnológicos e mais ainda mecanismos financeiros, porque lá a autorização legal para desmatar é 65%. E lá estão as águas. Isso tem que ser completamente feito.

O Senador Eduardo Braga levantou um problema que ele levanta sempre – tem coerência – que é a questão do incentivo, dos serviços ambientais. Eu quero dizer, e ele sabe, a todos aqui que eu, como Ministro, até confrontei uma posição de governo para apoiar os governadores do Amazonas no REDD Plus, por exemplo, que passou a ser a posição brasileira. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso. Não era a posição inicial de alguma área econômica do Itamaraty, não era nesse sentido. E nós mudamos a posição trabalhando junto com os Governadores da Amazônia, V. Ex<sup>a</sup> à frente. E passou a ser a posição do Governo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> confirma exatamente nesses termos.

Eu vejo isso e queria listar aqui, Senador Eduardo Braga, alguns mecanismos que nós criamos e outros que podem e devem ser aperfeiçoados. Por exemplo: Fundo Amazônia, essencial, conseguimos só de um país doador US\$ 1 milhão não reembolsáveis, que

foi da Noruega. Isso está em curso, é lento, mas vai avançando.

Outro: Fundo Clima, também foi apresentado pelo Governo, aprovado pela Câmara e pelo Senador, portanto pelo Congresso. Nós temos que usar esse recurso que é 10% do lucro do petróleo e do gás natural para estimular projetos de clima, de recomposição, de fiscalização, de monitoramento.

O terceiro: Preço Mínimo para produtos extrativistas. Tivemos que votar um a um no Conselho Monetário, porque no Brasil sempre teve preço de garantia para soja, café e algodão. Nunca teve para borracha, babaçu, castanha, etc. Agora não basta isso, a gente tem que avançar, por exemplo, na comercialização. Não adianta se ter o preço e não se colocar esse produto na merenda escolar, nos mercados. Estamos falando com os nossos companheiros do Acre, do Amazonas para garantir até no sudeste colocando, por exemplo, a castanha na merenda escolar, que é uma coisa interessante.

Bem, ainda como mecanismos econômicos, eu falei do REDD Plus, do preço mínimo, Fundo Clima, Fundo Amazônia. Aqui no papel que nós distribuímos a vocês, o último ponto – e eu não vou referir todos porque foi distribuído e eu imagino, Senador Rollemberg, que depois será publicado de alguma forma – da nossa contribuição, e nós contamos com o apoio de várias pessoas que ajudaram a fazer esse texto, inclusive o Tasso Azevedo, André Lima e vários outros, que também trabalham com a Senadora Marina Silva e que nos assessoraram a nós todos de alguma forma. Aqui estão listados seis mecanismos econômicos e financeiros, além daqueles cinco que eu mencionei – Fundo Clima, preços mínimos etc.

Por exemplo, política de assistência técnica especializada; preço mínimo e compra de produtos oriundos de manejos sustentáveis de APPs e reservas legais; política de agroindustrialização voltada para produtos de manejo florestal madeireiro e não madeireiro; compensação por serviço adicional de proteção de vegetação nativa – V. Ex<sup>a</sup> falou com muita propriedade desse tema. Acrescentaria tirar, por exemplo, o imposto territorial rural completamente. É uma sugestão concreta retirar, Senador Jorge Viana, o ITR...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. CARLOS MINC** – Mas tirar o ITR de todas as áreas de reserva legal e APPs, com certeza. Não se pode pagar imposto em cima de uma área que não se pode utilizar do ponto de vista produtivo. É o mínimo, diz o Senador Acir.

Então, quero dizer que essa preocupação esteve presente no texto que nós apresentamos, mas esteve

muito presente no tempo em que estivemos à frente do Ministério e criamos várias dessas políticas ou incrementamos algumas que vinham do tempo da Ministra Marina e nós levamos adiante muitas propostas dos governos estaduais como o caso do REDD Plus, que mudou realmente a posição brasileira. E a gente tem que levar isso às últimas consequências.

Passando rapidamente aqui para o Senador Sérgio Souza, que fez várias observações: falou do equilíbrio, criticou o art. 8º – e acho que ele tem razão, eu mencionei isso na minha fala inicial –, que abre o caminho da supressão da vegetação; discutiu a questão da área consolidada, pois, do jeito que está, até a área de pousio é consolidada. Isso eu falei na minha fala inicial, isso não tem cabimento. Uma coisa é ter lá uma macieira que você não vai tirar; outra coisa é uma área de pousio, que, se você não deixar recuperar a área de proteção, porque é área de pousio... Aí, realmente, isso tem que ser retirado do texto, entendo eu.

Perguntou-se se a legislação é a mais avançada. Acho que a legislação brasileira, em relação à questão florestal, é avançada. Pena que estão passando um pouco a motosserra em cima de uma parte desses avanços. E estou contando com que o Senado valorize o que é avanço e impeça esse recuo, que abre o caminho para o desmatamento. Em outras áreas, nem tanto; na área, por exemplo, de emissões de lixo industrial. E depois há muita impunidade. O problema também é do “cumpra-se”. Lá, no Rio de Janeiro, fizemos mais de cem leis, e o mais difícil foi fazer a campanha do “cumpra-se”, de cumprir essas leis. Alguns Senadores chamaram a atenção disso.

Então, a gente tem de criar mecanismos de proteção dessa biodiversidade, mecanismos de fiscalização, mecanismos econômicos e mecanismos de apoio do Estado, por exemplo, pagando o georreferenciamento e a averbação dessas reservas.

A Senadora Vanessa fez uma séria de considerações, inclusive algumas perguntas diretas para mim, e ela teve que sair, seguramente para outra comissão, mas eu vou falar de alguns pontos: a questão do desmatamento estimulado, a questão de APP e reserva legal, cumpram-se as leis florestais.

Realmente, não é fácil fazer cumprirem-se essas leis. Elas também têm que ter esse princípio da sua factibilidade. Eu acho que muita coisa pode e deve ser modernizada. Esse é o intuito também dos parlamentares em geral, mas eu acho que temos de ter um olho específico para, por exemplo, a questão da anistia, que foi um ponto levantado pela Senadora. Falamos disso no nosso texto. Vou só chamar a atenção – não vou repetir toda a argumentação: qual é o ponto central? E qual é a diferença do decreto que nós preparamos

e o Presidente Lula assinou em dezembro de 2009, que é o Decreto Mais Ambiente?

Aqui, na forma como o projeto veio para o Senado, não existe um corte temporal, e existe a possibilidade de o governador prorrogar indefinidamente isso. Então, a pessoa está no erro; ela dá entrada na questão da recuperação; não diz a partir de quanto ela pode dar entrada a partir de desmatamentos feitos a partir de que data; então, ela pode fazer o desmatamento ontem, dar entrada; aí não cumpre o prazo de recomposição, e o governador prorroga por um ano; depois, por outro ano; então, você está prorrogando indefinidamente não aquele desmatamento que o sujeito foi levado para Rondônia e fez há 20 anos; você está prorrogando indefinidamente a recomposição do desmatamento feito há seis meses! Isso é equivalente a anistia. E isso, sim, estimula o desmatamento.

Rapidamente, queria só mencionar: o Senador Suplicy fez questões muito diretas. Sobre a questão do Conama, acho que o Senador Eduardo Braga respondeu muito bem. É um retrocesso. Todos os ex-ministros falaram disso, não é admissível, a Ministra Marina falou da composição. Realmente, as ONGs são menos de 15% do Conama, e não é assim... E mais: é complementar; não substitui as leis! Vai no vácuo delas, enquanto não houver outra lei que legisle sobre o mesmo assunto.

Em relação, Senador Suplicy, aos Estados e Municípios, a Constituição é clara: a União tem que legislar sobre a floresta, meio ambiente e recomposição dos biomas. O Estado e o Município podem complementar, podem avançar, podem ser mais rigorosos, podem trabalhar na questão do manejo, podem trabalhar na questão de situações de fragilidade, de situações de vegetação em situação de regeneração. Agora, do jeito como está, a União Federal, ou seja, vocês aqui, Senado e Câmara, estipulariam apenas uma legislação muito genérica, cabendo a cada Estado e a cada Município fazerem 27 códigos florestais estaduais! Então, o ponto aí é como achar o princípio que a Constituição diz que a União estipula regras claras. A partir daí, elas são adequadas, adaptadas, e não podem ter a mesma especificidade no detalhe para a Amazônia e para o Rio de Janeiro.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CARLOS MINC** – Vou concluir.

Ou mesmo dentro da Amazônia, como levantou o Senador Acir, para áreas diferentes.

A Senadora Ana Rita falou dos quatro módulos. Só vou responder essa, até porque concordo com as observações feitas pelo Deputado Sirkis, meu compa-

nheiro há alguns anos, não vou dizer quantos, mas já beira meio século.

Senadora Ana Rita, a questão dos quatro módulos, no texto, está confusa. Nós fizemos – eu era ministro –, assinamos um acordo com a agricultura familiar de 23 pontos. Inclusive gostaria, já que o Senador Jorge Viana falou sobre isso, de passar para ele um documento que foi assinado por mim, pelo então Ministro Cassel e pelos presidentes de todas as representações da agricultura familiar. Porque agricultura familiar não é a mesma coisa que quatro módulos. Agricultura familiar é mão de obra predominantemente familiar, o objetivo... Há várias coisas definidas numa lei federal, que é a lei da agricultura familiar. Na questão dos quatro módulos sem ser agricultura familiar, qualquer um pode partir a sua propriedade em várias de quatro módulos e acaba fragmentando e acabando com... Aí sim é perigo. Mas, no caso do pequeno, da agricultura familiar, eu acho que deve ser contado sim... eu defendo que seja contado, mas também que a APP seja recuperada. Se a APP está toda cortada, daqui a pouco, ele não terá nem uma coisa nem outra. Somam-se as duas, mas dá prazo e incentivo para o pequeno familiar recuperar a sua APP.

Não vou poder responder todas as outras questões.

Quero dizer o seguinte: estamos realmente num impasse. Eu acho que o Senado está demonstrando, pela organização das três comissões e pela intervenção dos Senadores, que o clima aqui está totalmente diferente do clima da Câmara. Buscar consenso, debate em alto nível, questão científica, incentivo econômico, diferenciar o que é consolidado do que é..., diferenciar o que é desmatamento induzido do que é desmatamento ilegal. Diferenciar o que foi há 20 anos e o que foi ontem. Se você soma tudo, o legal e o ilegal, o ontem e o de há 20 anos, aí sim, você está querendo passar uma boiada onde passa apenas um boi. Aí você está querendo pegar o caso que tem que realmente ser reparado e regularizado e botar nessa porteira a boiada que vai aumentar o desmatamento e vai impedir o Brasil de assumir as metas. Porque o Brasil foi o primeiro país em desenvolvimento a ter metas de redução das emissões. A maior parte do governo era contrária a isso. A gente foi buscar apoio na Embrapa, na Ciência e Tecnologia, na universidade. O governo mudou de posição, e o Presidente Lula foi aclamado em Copenhague, porque a gente teve o menor desmatamento da história da Amazônia e fomos o primeiro país entre os países em desenvolvimento a assumir meta de redução. Só que agora a gente tem que cumprir, a gente tem que fazer um “cumpra-se” disso. E não será abrindo a porteira para passar

a boiada e confundindo o desmatamento legal com o ilegal, confundindo o que é macieira consolidada com pecuária em topo de morro, que nós vamos alcançar a meta que levou o Brasil a ser considerado protagonista da política de floresta, da política de clima e da política de biodiversidade no Planeta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministro Carlos Minc.

Vamos ouvir agora o Ministro José Carlos Carvalho.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Obrigado, Presidente. Eu vou começar pela ordem das questões que foram colocadas, principalmente aquelas abordadas pelo Relator Jorge Viana, companheiro de longa data, colega com quem já repartimos e compartilhamos várias das nossas lutas.

Primeiro, em relação à produção de grãos. Colocou-se aqui o potencial de grãos dos Estados Unidos, o que eles produzem efetivamente diante dos potenciais que nós produzimos.

É evidente que o Brasil tem espaço para aumentar a produção; os órgãos científicos que já passaram por aqui já fizeram essas demonstrações. Nós, como já se mencionou aqui, avançamos na agricultura, tecnologicamente, muito. Com exceção de alguns nichos de melhoramento genético, nós temos uma pecuária atrasadíssima, e aí é que está o espaço da modernização do agronegócio do Brasil. Nós podemos ter a produção de carne num espaço muito menor e reorientar esses espaços que estão hoje subutilizados, absolutamente subutilizados no processo de produção, para ampliar a produção, de tal maneira que nós possamos quase que dobrar em relação... (*Falha na gravação.*) Se o próprio Congresso já deu uma lei para cada bioma, de tal maneira que as especificidades desses biomas vão ser alcançadas por leis nacionais específicas. Ao contínuo, os Estados, no uso da competência concorrente do art. 24 da Constituição, exercerão o seu poder de suplementar a legislação federal.

Eu pessoalmente acho que, diante da complexidade, do tamanho continental e das peculiaridades do Brasil, essa é uma questão vital na nova legislação. Por quê? Para quem vem do Sul e do Sudeste – e aqui temos representantes de todo o Brasil –, é percebível, desde o advento da Lei nº 7803, que já tem 15 anos, que é impossível fazer legislação florestal no Brasil sem uma forte influência da realidade amazônica. Então, nós acabamos na lei, e como a lei é simétrica, nós transportamos uma realidade da Amazônia... Por exemplo, o Sul e o Sudeste vão passar a conviver com CRA e PRA, que são coisas que estão sendo assimiladas da Amazônia e que serão levadas para o Sul e para o Sudeste. Essa é uma questão que deve ser discutida.

Quando se está em Estados de ocupação consolidada, absolutamente consolidada, você não tem mais... porque a diferença do Brasil é que nós temos uma fronteira econômica móvel no nosso Brasil setentrional, diferente praticamente daquilo que já ocorreu no Sul e no Sudeste, mas como a lei é nacional, nós igualamos.

E aí eu quero responder conclusivamente ao meu colega e amigo Jorge Viana o que fazer com a política e com a pós-política – eu acho que essa é a questão.

O Senado tem uma oportunidade rara, que é transformar uma discussão que está muito baseada no uso da terra, muita mais baseada, como disse o Senador Eduardo Braga – e depois quero chegar aos incentivos econômicos na sequência –, para resolver um problema de circunstância, como a Marina mencionou, que é o problema do uso ilegal, do uso irregular, que se tornou irregular, e não estamos fazendo um Código Florestal no sentido amplo. Nós não estamos fazendo uma lei florestal. Nós precisamos fazer uma lei florestal. E não é possível fazer uma lei florestal exclusivamente com mecanismo de comando e controle; é repetir os vícios do passado. Quero voltar a insistir nisso, sobretudo com os novos temas que foram postos, foram colocados aqui. Os temas novos estão rigorosamente ignorados na legislação: a mudança de clima, mecanismo de desenvolvimento limpo, o REDD, as possibilidades de cooperação. Então, há um mundo novo que um código transgeracional teria que levar em conta que não está claramente posto. Acho que esta é uma oportunidade. E uma oportunidade que se vincula ao que disse também aqui o nosso Senador Eduardo Braga.

Ora, se lá em 65, como mencionamos aqui, o Brasil já antecipou, ao transformar suas florestas em bens de interesse comum, de interesse público, criando a terceira geração de direitos, porque tradicionalmente era o público e o privado, criam-se os direitos coletivos que depois viriam se transformar nos direitos difusos atualmente consagrados na Constituição e nas normas. Ora, se é um bem de interesse coletivo, é natural – e aí eu acho que o Brasil tem que assumir isso claramente – que toda a coletividade contribua para a sua manutenção, e isso também está absolutamente silente no projeto de lei que está sendo aqui debatido.

Outra questão ainda sintonizada com a provocação que o Senador Jorge nos fez, para refletir sobre o pós-código: o Brasil tem uma tradição – uma tradição longa – de fazer leis específicas, temáticas ou setoriais sem nenhuma sintonia com a LDO e com a lei orçamentária anual, absolutamente divorciadas. Então, você cria, numa lei setorial, uma série de obrigações para o Poder Público. Nós estamos falando aqui do

cadastro e do programa de regularização ambiental, meus amigos; nós estamos falando de seis milhões de propriedades rurais, é disso que nós estamos falando. E se não dermos aos órgãos gestores os meios necessários, eu lhes pergunto: no dia seguinte – já falando no pós-código –, como vai ser isso resolvido? Porque estamos falando de institucionalidade – e aqui temos a presença de ex-governadores, o Jorge, que tratou muito bem, num ato criando uma secretaria de florestas, e a mesma coisa fez o nosso ex-governador Eduardo Braga. No meu Estado, isso também é bem equacionado, você tem instituições, institucionalidades florestais, para poder atender as demandas que a legislação impõe, e isso também é outro ponto absolutamente silente.

Eu quero fazer um registro público aqui do empenho da Senadora Marina como ministra, de criar um serviço florestal brasileiro que pudesse atender as nossas expectativas. E aí vou fazer aqui uma reflexão. O Congresso me devolveu uma lei pela metade, porque aqui cortaram, não deixaram que uma série de atribuições fossem colocadas no Código, na proposta do serviço florestal. Então é disso também que nós estamos tratando. É evidente que, como se trata de estrutura de governo, isso teria que ser feito em sintonia com o Poder Executivo, mas é preciso tratar da institucionalidade, de como vamos aplicar isso de maneira concreta.

Também volto a insistir em relação aos pontos aqui listados pelo Senador Braga, pelo Senador Sérgio, pela Senadora Ana Rita, que vão além de resolver esse passivo, porque as pessoas ficam perguntando sobre APP e reserva legal. Outro dia mesmo, e é muito freqüente as pessoas perguntarem. Mas isso precisa realmente de uma reflexão. Por que APP? O que é área de preservação permanente? Porque, quando nós legislamos sobre floresta, como nós estamos editando o Código Florestal, não é só de floresta que estamos tratando. Essa é a questão central. Nós estamos tratando de água; nós estamos tratando de conservação de solo, por isso, aparece APP. Ela não está porque, em algum momento, se inventou. Você pode discutir se são 40 m, 50 m, 60 m, mas ela está lá porque é tecnicamente necessária para o interesse da própria agricultura. Então, aí vem esta imbricação: por que aparece APP? Por que vem reserva legal? Como disse aqui o ex-governador Eduardo Braga, nosso Senador.

Meus amigos, primeiro, eu listei aqui rapidamente: Venezuela, Nicarágua, Panamá, Chile, Bolívia, Costa Rica – só para ficar nos países latino-americanos – têm legislação específica para proteção de suas florestas na linha de APP e reserva legal. Não no mesmo grau que nós temos aqui, mas têm. Outra coisa, reserva

legal num país que quer se tornar o grande *player* do agronegócio, no mundo em que o mercado – não estou mais falando de norma legal, de regulação – está cada vez mais exigente em relação à qualidade ambiental dos produtos, reserva legal é uma vantagem, não é um ônus. Nós precisamos inverter essa concepção. Agora, é um ônus que deve ser dividido, porque, se ele é importante para a coletividade – nós, brasileiros, estamos decidindo dessa maneira –, vamos arrumar uma forma de colaborar. Seja através de um fundo do setor elétrico, no momento – o Senador Rollemberg tinha colocado aqui, logo na introdução –, poderia ser uma chance.

Agora, a sociedade brasileira tem que decidir outra coisa. Não dá para, em pleno século XXI, o Brasil manter a mesma política de crédito rural desenhada nos anos 70. Mesmíssima! A única coisa que mudou dos anos 70 para cá foi o manual de operação de crédito do Banco Central, porque o conceito e o conteúdo continuam os mesmos.

Não é razoável que o agricultor que esteja com sua propriedade rigorosamente dentro da lei, e alguns casos acima da lei, receber o mesmo tratamento creditício de um proprietário que não tem. Então nós temos que voltar novamente a pensar num conceito de financiar o uso sustentável da propriedade rural. Precisamos acabar com o modelo de financiar produto, de financiar plantio de arroz, de financiar plantio de milho. A cada financiamento desse, como eu disse aqui, um processo no banco.

O crédito rural tem que ser direcionado para o uso sustentável da propriedade rural. E nesse momento de financiar o uso sustentável da propriedade rural, nós vamos incluir APP, nós vamos incluir reserva legal, nós vamos incluir a redução abusiva do uso de agrotóxico – o Brasil está sendo campeão no uso de agrotóxico no mundo –, nós vamos melhorar as práticas de uso da terra. Nós estamos falando num país, como você citou aqui, que vai desde o plantio direto, altamente tecnificado e extraordinário para o meio ambiente para processos empíricos.

Eu viajo muito de carro, de Belo Horizonte para Vitória. É de doer ver agricultura de montanha, um cidadão num trator arando morro acima, em que o tratorista está correndo risco de vida. Esse é o modelo de uso da terra que nós ainda praticamos, com financiamento do crédito rural. Então, sobra para os ambientalistas uma parcela de culpa que os ambientalistas não têm. E nós precisamos botar isso nos eixos. É lamentável quando falamos que não há tecnologia. É lógico que há tecnologia! Aliás, quem já foi a Machu Picchu, deve ter percebido que os incas, 300 anos antes de Colombo, já faziam agricultura em terraço, já respeitavam curva

de nível. Há 300 anos antes de Colombo. Então, não estamos falando de coisa ainda por descobrir. É preciso fazer isso com o espírito voltado para o Brasil, para que nós possamos ter uma agricultura realmente produtiva, para podermos dobrar, se quisermos, em 10 ou 15 anos, a nossa atual produção de grãos em terras já desmatadas, manter os nossos ativos ambientais, recuperar os nossos ativos ambientais em áreas que, diferentemente da Amazônia, como mata atlântica, foram extremamente depredadas no passado e fazer com que a gente tenha condições de ser uma economia verdadeiramente sustentável. Poucas nações no mundo têm essa oportunidade.

Eu queria concluir com essa reflexão.

O Brasil está conseguindo entrar no grande jogo da economia mundial no momento em que ele ainda pode fazer isso de forma correta, sem todos os erros que os ricos cometerem no passado, sem repetir os erros que os ricos cometeram no passado. Então, nós podemos fazer a diferença. Nós podemos ser uma economia sustentável e fazer a diferença no terceiro milênio, bastando que as coisas sejam dadas sem emoção, com inteligência, e criando as condições objetivas para que eles possam fazer.

E, conclusivamente, porque ficou a provocação aqui do pequeno. Eu acho que se deve adotar a legislação que já trata da agricultura familiar e dar à agricultura familiar um tratamento. Eu, sinceramente, pessoalmente, ainda tenho dúvidas se devemos cancelar a obrigação de reserva legal em todo o universo de pequeno. Tenho dúvidas. Eu, pessoalmente, adotaria uma regra progressiva de tal maneira que atenuasse a responsabilidade, mas que não eliminasse completamente. Mas acho que essa é uma questão que o Senado vai examinar. Eu acho que, até 30 hectares, poderia não ter; de 30 a x, ter; de x a y, fazer uma coisa progressiva de tal maneira que, a partir dos quatro, todos tenham que cumprir rigorosamente aquilo que já era exigido na lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministro José Carlos Carvalho.

Realmente é muito bom ouvi-lo. O senhor traz lucidez a este debate.

Antes de passar a palavra a Ministra Marina, eu gostaria de ouvir a opinião de S. Ex<sup>a</sup> acerca da proposta de utilizar parte dos recursos da redução das tarifas elétricas em função do fim da amortização dos investimentos na construção das usinas hidrelétricas, na constituição de um fundo que pudesse financiar o pagamento de serviços ambientais.

Com a palavra a Senadora e Ministra Marina.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** – Sr. Presidente, estou usando este dispositivo aqui porque tenho três hérnias de disco na cervical. Então, essa posição é cruel para mim.

Primeiro eu quero, mais uma vez, parabenizar as comissões de Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia, e de Agricultura, por esta audiência. E gostaria de dizer que é uma pena que os outros colegas não tenham podido vir, mas obviamente a gente está inteiramente em concordância naquilo que foi dito aqui, porque éramos aqui ministros de diferentes governos, em diferentes períodos da história, juntos pelo Brasil que nós queremos, o Brasil do século XXI, que é capaz de integrar economia e ecologia numa mesma equação e não de vê-las como se fosse em oposição.

Quero também dizer da minha satisfação em ter aqui o relator, Jorge Viana, do começo ao fim desta reunião, saindo apenas para votar, e dizer, Jorge, que é uma responsabilidade muito grande. Você, como engenheiro florestal, ser relator desta lei, vai precisar da ajuda da sociedade, da ajuda dos seus colegas Srs. Senadores, da ajuda do Governo para fazer um bom texto. Porque como estão dizendo aqui a gente está falando muito mais de agricultura na lei das florestas do que de florestas na lei de florestas. E você, como engenheiro florestal, digamos assim, tem a árdua e feliz tarefa de colocar as coisas nos seus devidos eixos. Mas sei que você vai ter sabedoria e peço a Deus que te ajude a fazer essa construção.

O Jorge falou que sou a irmã mais velha, eu sou do dia 08 de fevereiro de 1958, ele é de setembro de 59. Portanto, são somente alguns meses.

Eu brincava aqui com o Eduardo, quando ele era governador, que ele era o irmão mais velho, porque era de um Estado grande. Então, na hora da briga tinha que chamar o irmão mais velho. Mas, eu fico feliz porque vendo a contribuição que o Minc já deu, o José Carlos também como engenheiro florestal, que tem servido a um governo diferente, mas estamos inteiramente alinhados. Isso não é uma leitura qualquer para ser feita. Se somarmos do Professor Paulo Nogueira, o Recupero, mais o Coitinho Jorge, mais o Professor Henrique Brandão, o José Carlos, eu e o Minc, são mais de 500 anos de experiência ambiental e pode ter certeza o senhor que eu sou quem está contribuindo menos com toda essa experiência. Então, vocês estão diante de um grande desafio e o Jorge fez algumas provocações inteligentes como relator. Não vou repetir o que os meus colegas disseram: ele fez!

O que nós devemos fazer para resolver o problema dos pequenos? O José Carlos já falou, e eu concordo. E acho, Jorge, que uma coisa na qual insistimos, na Câmara dos Deputados, mas que o relator não nos

deu oportunidade desse caminho, dessa saída, é ter uma seção, uma espécie de capítulo específico para os pequenos agricultores, para os agricultores familiares.

Se nós fizermos isso, nós vamos resolver a maior parte dos problemas, porque você já vai separar e tirar o discurso que, em nome dos pequenos, você atende a interesses que não são dos pequenos e generaliza para quem sabe, pode e tem como resolver o problema, usando os que não sabem, não podem e não têm. Então, uma seção, um capítulo específico só para agricultura familiar, com as características que tem a agricultura familiar, porque tem uma lei específica, não é somente o tamanho da área; é ser o uso e o trabalho direto pela unidade familiar com contratação de mão de obra sazonal, com um certo nível de produtividade e de renda. A agricultura familiar é isso, não é o tamanho da produtividade que caracteriza o que é agricultura familiar. Então, se fizer isso, já estaremos no caminho que tentamos construir, em que pese dizerem que era pela agricultura familiar. Ninguém quis considerar a nossa proposta.

Em relação à questão de especificidades, porque o País é continental, o José já respondeu. A exemplo do que fizemos com a Mata Atlântica; levou 15 anos para aprovar a lei da Mata Atlântica, e foi na época da minha gestão; trabalhamos incansavelmente os vários governos, até chegar na minha gestão, trabalhamos a sua aprovação.

Mas, agora, a gente já sabe que é possível criar uma lei que vai, inclusive, incentivar o desenvolvimento sustentável para as atividades dentro de um bioma com essas especificidades.

O Jorge mencionou a questão das ações de comando e controle, e que a gente tem que avançar para o apoio às atividades produtivas sustentáveis. De fato, na minha gestão, o que prevaleceram foram as ações de comando e controle porque o plano de combate ao desmatamento estava fulcrado em três eixos estruturantes: combate às atividades ilegais, apoio às atividades produtivas sustentáveis e ordenamento territorial e fundiário.

Nós pensamos o plano estrategicamente e não apenas com as ações de comando e controle, com todas as ações necessárias para que ele pudesse ser um plano sustentável ao longo do tempo. As ações de apoio às atividades produtivas sustentáveis não dependiam do meu Ministério; a parte de ordenamento territorial, em parte, sim; outra parte, não. Mas criamos 24 milhões de hectares de unidades de conservação, aprovamos a lei da gestão das florestas públicas, criamos o serviço florestal brasileiro e ainda criamos a limitação administrativa provisória, que pode interditar qualquer área que esteja sendo devastada por seis

meses. Aquilo que estava na nossa governabilidade como instrumentos econômicos para viabilizar, não somente pelas ações de comando e controle, foram feitas; e alguma coisa o Ministro Rosseto também contribuiu, na tentativa de fazer o ordenamento territorial e fundiário, porque inibiu 35 mil propriedades de grilagem. Vocês têm idéia do que seria não ter inibido essas propriedades em termos de desmatamento na BR-163 e em outras regiões do Brasil, lá na terra do meio, como estavam fazendo a festa?

E, como se não bastasse, fizemos o plano Amazônia Sustentável, que esse, sim, tinha quatro eixos. Infraestrutura para o desenvolvimento sustentável, os demais que eu mencionei e a inclusão social. Porque não se pode falar de meio ambiente sem colocar os graves problemas sociais. O plano foi feito com a ajuda dos governos, o plano foi feito envolvendo os oito Ministérios, com a coordenação do Ministério do Planejamento e da Integração Nacional, com a Secretaria Executiva do meu Ministério, na época era o Ciro Gomes, depois mudou, mas assim nós fizemos o plano. Nunca me esqueço que o plano foi entregue ao Dr. Mangabeira Unger para a sua implementação. E ao ser entregue ao Dr. Mangabeira Unger o plano não foi implementado. A única coisa que foi feita pelo Dr. Mangabeira Unger foi levar o governo a mandar para esta Casa uma medida provisória sob a alegação de que com isso acabaria o desmatamento, que com isso acabaria o ilegal, que com isso acabaria a grilagem, repassando 67 milhões de hectares de área na Amazônia. O Dr. Mangabeira Unger trabalhou exaustivamente pela aprovação dessa medida provisória, que foi aprovada. Lamentavelmente, não acabou com a grilagem, lamentavelmente agora estamos usando o mesmo discurso para flexibilizar o Código Florestal. Mas nós não podemos nos dar por vencidos. As pessoas me perguntam: a senhora está otimista ou pessimista? Eu digo: nem um, nem outro, eu estou persistente. Por que quem imaginou que a gente faria um plano de combate ao desmatamento que sairia de 27 mil km<sup>2</sup> para 6 mil Km<sup>2</sup> no ano passado? Isso parecia um sonho, mas virou realidade. Imaginem se colocarmos em prática as ações de apoio às atividades produtivas sustentáveis etc. etc. que não vou repetir.

Então, temos um grande desafio pela frente.

O Jorge falou do pós-Código. Ele tem razão, e temos que ficar muito atentos. Tem um cenário que acho não poderemos contar com ele. Se prevalecer o texto aprovado na Câmara dos Deputados, o pós-Código será um desastre, será um desastre! Porque proteger floresta é exceção e a regra é destruição. As pessoas todas, como o José Carlos, a Maria, sua esposa e tantos que morreram em nome dessa legislação que

existe no Brasil, Chico Mendes... Quando o Chico morreu não tinha a lei de crimes ambientais, não tinha o Sistema Nacional de Unidade de Conservação; quando o Chico morreu, nós tínhamos o velho Código Florestal. Nem isso terão mais para defender florestas, nem a lei teremos mais. Então, o pós-Código aprovado na Câmara dos Deputados será uma catástrofe. Mas, eu acredito que o Senado vai repor e nós vamos ter um pós-Código aprovado que vai exigir de nós trabalho.

Qual o trabalho do pós-Código? É uma política florestal, uma política nacional de florestas. É isso que vai fazer a diferença. Eu defendia isso e dizia, dentro do governo. Falei com o Ministro Palocci: Palocci a gente tem que tirar isso da pauta, convencer o Deputado Aldo, eu sei que é difícil. Vamos tentar fazer um caminho de volta.

E o governo, ao invés de mexer só no Código, faz uma política florestal, porque vocês, por mais que a gente chie aqui, não podem apresentar instrumentos econômicos porque o legislativo não legisla sobre matéria financeira. Quem pode legislar sobre matéria financeira é o Executivo. Nós, por acaso, fizemos uma política social dissociada do Executivo? A política social foi feita pelo Executivo porque ele que podia criar bolsa família, bolsa escola, transferência direta de renda.

Nós fizemos uma política de resíduos sólidos separada do Governo? Não temos como fazer, mesmo com uma política nacional de florestas. O pós-Código, agora, é pedir para a nossa Presidente que encaminhe imediatamente a Política Nacional de Florestas. E com a Política Nacional de Florestas o serviço florestal, que ainda é desse tamanhinho, ser transformado numa instituição do tamanho da Embrapa. É isso que tem que ser feito; a Embrapa é uma instituição respeitada, com pesquisadores, com uma estrutura fantástica, dentro e fora do Brasil, em vários países da África, dando contribuição. O Brasil tem que ter um serviço florestal do tamanho das suas florestas, do tamanho que ele pode dar para os países florestais, como a Malásia, a Indonésia, a Índia e sem falar nos países *hermanos*.

Então, temos um grande desafio depois desse Código aprovado.

Então, acho que em relação às coisas que o Jorge colocou, eu fico por aqui.

O meu amigo, Governador Eduardo Braga, ele falou sobre várias questões, fez um discurso brilhante. O José Carlos colocou, o Minc também colocou. Eu só vou colocar um senão aqui, na questão da compensação fora do bioma, pelo seguinte: quanto custa um hectare de terra no Sul, Sudeste e Centro-Oeste? Quanto custa um hectares de terra no Norte, por exemplo, no Amazonas? Ou mesmo no Cerrado? Então, todo mundo vai querer utilizar 100% das suas áreas nos lugares

em que as suas terras são mais caras e compensar na Amazônia, e aí o seu Estado, daqui a pouco, vai ser...

**O SR. CARLOS MINC** – Mas Senadora, a questão não é fazer com essa liberalidade...

**A SRª MARINA LIMA** – Ah, tá. Entendi...

**O SR. CARLOS MINC** – Só que há uma necessidade física se quisermos fazermos com que haja reposição, porque não cabe no espaço físico posto.

**A SRª MARINA SILVA** – Então, este questionamento precisa ser feito porque, no meu entendimento, a reserva legal e a área de preservação permanente dentro do bioma, em determinados ecossistemas, é pelo serviço ambiental que ela presta, a função ambiental que ela tem para aquele bioma e para aquele ecossistema. A perda... mas, em alguns casos, será necessário recuperar. É só o cuidado para que não se tenha algo que leve a perder a função desse instrumento de proteção de biodiversidades, de mananciais e assim por diante, porque o Cerrado precisa dessas áreas para proteger o ecossistema do Cerrado, os ecossistemas do Cerrado, do Pantanal, da Mata Atlântica e assim por diante.

Era essa a observação. No resto, concordo com tudo.

O nosso Senador Sérgio, que já saiu, ele falou uma coisa aqui que irei comentar muito rapidamente. Ele disse: Bom, isso aqui não é um debate ambiental porque se trata de regulação dentro de propriedades privadas. É claro que é um debate ambiental! É um debate ambiental e é econômico; é um debate econômico e ambiental, mesmo sendo dentro de propriedade. Se as propriedades privadas pudessem sobreviver sem água, sem agentes polinizadores, sem os serviços ambientais que a floresta presta, ele estaria correto. Mas, como não é possível prescindir de interesse, sim, seja público ou privado, preservar os serviços ambientais prestados pela floresta, que é uma depositária de biodiversidade.

A Senadora Vanessa não fez nenhuma pergunta, e obviamente que ela teve que se ausentar por corretas, mas, ainda do nosso Senador tenho uma coisa aqui. Ele falou que desses 60% do território com florestas é só a parte de floresta nativa e que tem a parte de floresta plantada. O José Carlos me admoestou aqui que de floresta plantada a gente tem em torno de 4%. Logo, a maior parte mesmo é de floresta nativa. O Brasil é um País que, graças a Deus, tem muita floresta nativa.

Em relação à outras questões que ele colocou, de ONGs interferindo nesse assunto, eu acho que a gente tem que ter um olhar adequado e moderno para esse debate. As organizações da sociedade civil têm dado uma contribuição fantástica no mundo inteiro e acho que somente aqui no Brasil que

elas são tão execradas por alguns setores. Durante muito tempo os ambientalistas ficavam pedindo aos desenvolvimentistas o que eles poderiam fazer para proteger a natureza, o meio ambiente. Hoje, são os desenvolvimentistas que estão dizendo para os ambientalistas o que eles poderiam fazer pelo desenvolvimento. Há muitas contribuições sendo dadas para o setor produtivo em todos os seguimentos pela competência acumulada pelo setor ambiental, as ONGs, que, aliás, hoje a competência instalada, a maior parte, vem do mundo das ONGs, porque não foram formados nas universidades; não foram formados dentro dos governos, estão sendo puxados, drenados para dentro dos governos e da academia. Isso, se não for reconhecido como tal, a gente fica fazendo essas satanizações que não servem. Não existe ONG ruim, genericamente, assim como não existe agronegócio ruim, genericamente falando. Existe agronegócio e agronegócio, ONGs e ONGs. E as que se relacionam conosco abertamente, conversam nesses corredores, pedem audiência, não tem nenhuma que seja digna dos achaques que são feitos publicamente como se fosse vendedor, traidor da pátria. Nenhum! Porque se tiver e o Ministério Público não mandar para a cadeia imediatamente estará prevaricando. As que conversam abertamente, aqui nesses corredores, são homens e mulheres de bem tentando contribuir com o desenvolvimento sustentável do nosso País.

A questão da biopirataria, colocada por ele, que está propondo uma agência, uma iniciativa interessante. Eu gostaria, inclusive, de conhecer, mas tem um dado: não vai combater biopirataria sem uma lei. Hoje, nós temos uma medida provisória, tem sanção administrativa, mas não tem sanção penal. E uma lei que não tenha unha, que não tem dente não serve para nada daquilo que a gente quer fazer em termos de proteção. O que é preciso é uma lei aprovada no Congresso. E eu com frustração digo que a primeira lei que eu apresentei, em 1995, chegando aqui – um dia desses eu estava vendo uma entrevista minha, eu tinha um sotaque bem mais carregado do que tenho agora. Fiquei triste, porque perdi o sotaque. Então, à lei apresentada por mim, fiquei aqui 16 anos batalhando e não consegui aprovar a lei, a lei de Acesso aos Recursos de Biodiversidade. Não adianta a gente criar qualquer estrutura se não tivermos uma lei que crie os instrumentos econômicos, mas que também puna os biopiratas. Não vai funcionar.

Bem, agora, vamos à Senadora Vanessa, que não está aqui, mas os nossos telespectadores, vocês que estão aqui, o nosso relator. Há algumas coisas sobre as quais eu gostaria de falar. Por exemplo, ela

disse que o nosso Deputado Aldo é corajoso porque enfrentou um tema polêmico. De fato, enfrentou um tema polêmico. Sem demérito, eu sempre digo que o Aldo é um homem de esquerda, tenho respeito pela sua biografia de esquerda e sempre o tratei com respeito e gostaria, inclusive, de ter sido tratada igualmente. Mas, graças a Deus que aprendi alguma coisa com a minha fé: melhor sofrer uma injustiça do que praticar uma injustiça. Então, estou muito mais feliz de ser injustiçada do que cometer uma injustiça. Eu não preciso entrar em detalhes porque todos os senhores sabem do que estou falando, do ataque injusto que foi feito a mim e ao meu marido, e que eu encaminhei ao Ministério Público para que investigue, porque não se pode, neste País, banalizar qualquer tipo de acusação de corrupção. A banalização da corrupção não nos leva a lugar algum.

Então, tenho respeito pela sua biografia, mas nesse ponto do Código Florestal estamos divergindo. O Deputado Aldo, de fato, enfrentou temas polêmicos. A questão dos transgênicos ele estava lá e ajudou a viabilizar o texto dos transgênicos que nós temos hoje. Eu acho que é um texto excessivamente permissivo; o Brasil poderia ter um modelo de coexistência e não tem; poderia ganhar duas vezes e não ganha, porque tem um texto permissivo.

Na questão de Raposa/Serra do Sol, como uma pessoa que tem inclusive relação com as Forças Armadas, o Deputado Aldo também estava contrário à demarcação de Raposa/Serra do Sol. E agora, na questão do Código Florestal.

Então, eu posso identificar três momentos em que ele enfrentou temas polêmicos: a questão dos transgênicos, Raposa/Serra do Sol e na questão do Código Florestal. Nesses três temas estamos divergindo. Tivemos divergências, mas isso não nos inviabiliza como homens e mulheres que, na democracia, estabelecessem o diálogo em cima de princípios éticos e de respeito uns para com os outros.

Eu não vou me ater mais, porque já estamos no final, mas ela falou o seguinte: que a gente precisa de uma lei que seja exequível, que tenha condições de ser implementada, porque o que nós temos pode ser muito bonita e não ser implementada. Olha, nós temos a lei mais bonita que um país pode ter sobre educação; nós temos a lei mais bonita que um país pode ter sobre saúde. O Sistema Único de Saúde diz que todos os brasileiros têm direito a um tratamento de saúde adequado, mas nós vamos encontrar centenas de pessoas que não conseguem um médico, que não conseguem uma assistência e nem por isso nós vamos dizer: vamos revogar, mudar, adaptar essa lei porque não está sendo cumprida adequadamente. A

mesma coisa em relação à educação. Ainda temos 10 milhões de jovens analfabetos, mas a lei diz que é obrigação do Estado educação de qualidade para todas as nossas crianças e nem por isso nós vamos dizer “vamos agora tornar legal os que são analfabetos mudando a lei”. Então, se é válido para a saúde, se é válido para a educação, é válido também para a legislação ambiental.

E aí, eu quero encerrar dizendo o seguinte: não podemos inverter a equação e, ao invés de passarmos no teste, a gente mudar o teste. Passar no teste é termos um texto que faça a mediação entre preservação e desenvolvimento que integre agricultura, ecologia e economia e partirmos para os instrumentos econômicos e a criação da Política Nacional de Florestas. Isso, sim, vai nos fazer dar um passo para o desafio do século XXI.

Por último, sei que a nossa Presidente Dilma já recebeu ontem a Presidente da CNA. Amanhã, nós vamos ter uma reunião do Comitê em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável, composto pela OAB, pela CNBB, pela ABI, por várias organizações da sociedade civil. Eu gostaria... E sei que o movimento vai pedir uma audiência também para a nossa Presidente. E tenho certeza de que, da mesma forma que ela recebeu a Presidente da CNA, vai receber também o Comitê em Defesa das Florestas.

Mas, se eu posso pedir para o Presidente das Comissões, da base do Governo, o Relator, da base do Governo, e para o Senador Suplicy, para que também possam fazer a intercessão para que tenhamos a auscultação do representante da agricultura brasileira e do Comitê em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável pela nossa Presidente. A primeira mulher Presidente da República e, talvez, a única que possa nos fazer dar o passo que precisamos: gerar o Brasil do século XXI. E o Brasil do século XXI tem de ter florestas, tem de ter biodiversidade e agricultura próspera e, principalmente, um processo de escuta democrática. Tem de ter a visão, o processo e a estrutura. No caso do Código Florestal, da visão, acho que todos nós falamos. O processo é esse, não aquele lá da Câmara. E a estrutura, com certeza, é um texto à altura do Brasil.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Marina, Ministra Marina.

Eu quero pedir aos Senadores Eduardo Braga, Acir Gurgacz, Cristovam Buarque e Jorge Viana para ficarem mais cinco minutos, após o encerramento desta reunião, para fazermos a eleição – cinco minutos,

as urnas já estão ali – da Subcomissão da Água e da Subcomissão da Rio+20.

O Senador Cristovam Buarque pede a palavra. Eu peço, encarecidamente, para o Senador Cristovam ser breve, para que nós possamos fazer as eleições em seguida. Até porque estamos aqui desde as 8h30 da manhã.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Vou ser breve, Senador. Até porque creio que o que vou apresentar não dá para debater. Mas é uma emenda que estou apresentando ao Código, já no art. 1º, porque eu não sei por que não se colocou, e é importante, hoje, quando a gente faz 57 anos da morte de Getúlio Vargas, que foi quem tomou a iniciativa de dizer que o subsolo brasileiro pertence à Nação, e não ao dono do terreno. Eu me pergunto por que os recursos minerais no subsolo pertencem à Nação e as florestas que estão em cima pertencem ao dono do terreno. Eu estou colocando uma emenda, sabendo que provavelmente não será aprovada, que diz o seguinte: “As florestas brasileiras são patrimônio da Nação brasileira, podendo ser concedido seu uso a particulares dentro das regras definidas por esta lei”.

Fará uma diferença completa você ver as florestas como propriedade do dono do terreno ou ver para uso do dono do terreno. Eu gostaria, naquela hora que pedi, de ouvir a opinião de cada um, mas é impossível ouvir agora. Mas não queria deixar de registrar em público essa minha proposta. E não pude ficar, porque tinha muito o que fazer, comissões, almoço, mas...

**O SR. CARLOS MINC** – Mas eu queria replicar. Queria permissão... Um minuto!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pois não.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Por mim, não tem problema.

**O SR. CARLOS MINC** – Só para lembrar... Um minuto apenas! Só para lembrar que, na tradição legislativa brasileira, dos recursos naturais renováveis, o único que é privatizado são as florestas. A fauna é propriedade do Estado, as águas são de domínio do Estado, o subsolo é de domínio do Estado. O único recurso natural expressivo hoje, que não tem o tratamento de domínio do Estado, hoje, são as florestas.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Vou encontrar tempo de repor minha justificativa e acrescentar isso. (*Risos.*)

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço ao Senador Cristovam Buarque pela sua contribuição, agradeço aos nossos

convidados. Realmente, tivemos um dia especial, hoje, aqui, no Senado Federal, muito enriquecedor para o nosso debate.

Antes do encerramento, submeto a ata da reunião à deliberação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Está encerrada a sessão.

*(Iniciada às 09 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 14 horas e 46 minutos.)*

**ATA DA 31ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2011.**

Às oito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência dos Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, RODRIGO ROLLEMBERG** e **EDUARDO BRAGA**, reúnem-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, ANA AMÉLIA, ANTONIO RUSSO, BENEDITO DE LIRA, CYRO MIRANDA, EDUARDO BRAGA, JAYME CAMPOS, JORGE VIANA, KÁTIA ABREU, MOZARILDO CAVALCANTI, PEDRO TAQUES, REDITARIO CASSOL, RICARDO FERRAÇO, RODRIGO ROLLEMBERG, SÉRGIO SOUZA, VITAL DO RÊGO, WALDEMIR MOKA, WALTER PINHEIRO** e **ZEZE PERRELLA**. Deixam de comparecer os demais senadores membros. Justificou a sua ausência o Senhor Senador Flexa Ribeiro. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à realização de audiência pública, em cumprimento aos Requerimentos nº 73, de 2011-CMA; nº 46, de 2011-CRA, nº 37, de 2011-CCT; com o objetivo de debater o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal (Lei 4.771, de 1965), com a presença de Ex-Ministros da Agricultura: Reinhold Stephanes, Francisco Turra e Alysson Paulinelli. A Presidência anuncia a presença do Senhor Deputado Federal Homero Pereira. É aprovada a inclusão **EXTRAPAUTA**

dos seguintes requerimentos: **1) REQUERIMENTO Nº 50, CRA-2011**, que requer, “nos termos regimentais, seja realizado encontro, dentro do Ciclo de Debates desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, no dia 16 de setembro do corrente ano, sexta-feira, às 14h, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, com a finalidade de debater o Código Florestal, bem como a cadeia produtiva de leite”. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. Colocado em votação, a CRA aprova o requerimento. **2) REQUERIMENTO Nº 78, DE 2011-CMA; Nº 42, DE 2011-CCT, E Nº 51, DE 2011-CRA**, que requer “nos termos dos art. 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, na condição de relatores, a realização de encontro, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no dia 16 de setembro de 2011, às 14:00 horas, tendo como tema o debate sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, que dispõe sobre normas gerais de política florestal”. **Autoria:** Senadores Luiz Henrique da Silveira e Jorge Viana. Colocado em votação, a CMA, CCT e CRA aprovam o Requerimento. **3) REQUERIMENTO Nº 79, DE 2011-CMA; Nº 43, DE 2011-CCT, E Nº 52, DE 2011-CRA**, que requer, “nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento n.º 66, de 2011-CMA, seja realizada diligência na fazenda pertencente ao ex-ministro Alysson Paulinelli, em Baldim (MG), em conjunto, pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); Agricultura e Reforma Agrária (CRA); e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), visando conhecer e avaliar a tecnologia de manejo do solo e da água empregada na propriedade para uso agropastoril”. **Autoria:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz. Colocado em votação, a CMA, CCT e CRA aprovam o requerimento. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senhores Senadores **RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ, ANA AMÉLIA, WALDEMIR MOKA, RICARDO FERRAÇO, ZEZE PERRELLA, REDITARIO CASSOL, LUIZ HENRIQUE, JORGE VIANA, KÁTIA ABREU, CASILDO MALDANER**. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Ao término da reunião, a presidência submete à votação a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e um minutos, havendo lavrado a presente ata Marcello Varela, Secretário da Comissão

de Agricultura e Reforma Agrária; José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Declaro aberta a 31ª Reunião Conjunta da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com a 31ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a 32ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública que visa coletar subsídios técnicos e jurídicos para o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal, Lei 4.771, de 1965, em cumprimento aos Requerimentos nº 73, de 2011, da CMA; nº 37, de 2011, da CCT; e nº 46, de 2011, da CRA, de autoria dos Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz, aprovados em 16 de agosto do corrente.

A audiência conta com a presença dos seguintes ex-Ministros: Ministro Alysson Paulinelli, querido amigo, grande referência da agricultura brasileira, que convido para a Mesa; Ministro Francisco Turra, a quem também agradeço muito a presença e a contribuição que dará a esse debate. Estamos aguardando ainda a presença do Sr. Ministro José Eduardo Andrade Vieira e do Sr. Ministro Reinhold Stephanes. Foram também convidados os ex-Ministros Roberto Rodrigues, Arlindo Porto e Pratini de Moraes, que informaram sobre a impossibilidade de seu comparecimento hoje. O Ministro Pratini de Moraes solicitou que comparecesse a esta Comissão o Sr. Fernando Sampaio, Diretor da Abiec – Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne –, que nos honra com a sua presença e que trouxe um documento que farei distribuir entre os demais Senadores.

Quero cumprimentar o Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz; o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga; e afirmar, prezados Ministros Alysson Paulinelli e Francisco Turra, que nós temos procurado, aqui no Senado, construir um ambiente de entendimento, um

ambiente de equilíbrio para fazer esse debate e poder aprofundá-lo. Esta reunião conjunta das três Comissões demonstra, de forma simbólica, esse esforço coletivo, esse esforço conjunto.

Tivemos já a oportunidade de realizarmos uma série de audiências públicas no primeiro semestre e, retomando os debates no segundo semestre, na semana passada, ouvimos o Relator na Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo. Ontem, tivemos um debate de alto nível com ex-Ministros do Meio Ambiente – ex-Ministra Marina Silva, José Carlos Carvalho, Carlos Minc e Sarney Filho – e, hoje, teremos com os ex-Ministros da Agricultura.

Pelo conhecimento que temos das histórias, das trajetórias dos senhores – quero registrar a presença da Senadora Ana Amélia e do Senador Cyro Miranda –, temos a convicção de que darão uma enorme colaboração a esse debate, para que o Senado Federal, o Congresso Nacional possa oferecer ao Brasil um Código Florestal moderno à altura das expectativas da população brasileira.

Tenho reiterado que, pelas experiências dos senhores como ex-Ministros da Agricultura, em um País muito bem-sucedido na agricultura, porque, como nos afirmou a Embrapa em uma das audiências públicas, nos últimos 35 anos o Brasil aumentou a sua produção agrícola em 268%, mas aumentou apenas em 48% a sua área plantada, o que demonstra sucesso nas políticas desenvolvidas, V. Ex<sup>as</sup> têm uma grande contribuição a dar para isso.

Quero registrar, porque tenho muito orgulho de registrar isso, Senador Moka, que tive a honra de ser colega do Ministro Alysson Paulinelli no Fundo Setorial do Agronegócio, que tive a honra de presidir, no Ministério da Ciência e Tecnologia, e o Ministro Alysson representava o setor produtivo. Isso mostra como foi fácil para mim, porque sempre sob a orientação e a inspiração do Ministro Alysson Paulinelli os nossos trabalhos realmente eram muito facilitados.

Acompanhei na ocasião, e virei um grande entusiasta, o entusiasmo com que o Ministro Alysson Paulinelli defendia as tecnologias de integração lavoura/pecuária/florestas. Procuramos apoiar junto à Embrapa a difusão dessa tecnologia e hoje terei a oportunidade, após a fala dos senhores, de fazer alguns comentários sobre isso. Entendo que é uma das alternativas que o Brasil tem para aumentar muito a sua produção, aumentar muito a sua produtividade e reduzir a pressão sobre novos biomas.

Quero cumprimentar a todos, dizer que estou muito otimista de que, com esse ambiente de diálogo, esse ambiente “distencionado”, nós poderemos, cada

um, dar uma contribuição maior à elaboração desse Código Florestal. E esse é o nosso grande objetivo.

Muito obrigado pela presença dos senhores.

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Bom dia. É um prazer estar aqui, juntamente com o nosso Presidente do Meio Ambiente, Rodrigo Rollemberg, com as boas-vindas ao Ministro Alysson Paulinelli, que pela segunda vez este ano vem à nossa Comissão para debater este assunto tão importante que é a reforma do Código Florestal Brasileiro.

Dou as boas-vindas também ao Ministro Francisco Sérgio Turra. É um prazer tê-lo conosco também, Ministro, mais uma vez, para que a gente possa discutir esse assunto.

Cumprimento o nosso Vice-Presidente da Comissão de Agricultura Waldemir Moka, que tem feito um trabalho muito importante junto com todos nós para que esse trabalho possa ter um resultado positivo para a elaboração do novo Código Florestal Brasileiro.

Nós estamos trabalhando sempre em conjunto, as três comissões, para tratar esse assunto sem embates, sem as divergências que porventura algumas pessoas queiram colocar, de que haja um embate entre agricultores e ambientalistas, cientistas e alguns segmentos da sociedade.

Desde o início dos trabalhos, estamos trabalhando no sentido de ter um Código Florestal a partir de uma ação conjunta, que seja resultado de uma convergência, porque todos nós queremos ver o Brasil continuar produzindo, aumentar a sua produção agrícola, mas também ter um Brasil cuidando do meio ambiente, cuidando das nossas reservas, cuidando das nossas nascentes, dos nossos rios. É o Brasil que nós queremos. Se outros países cometeram erros ao longo da sua história, nós, brasileiros, temos a oportunidade de não deixar que aconteça isso no nosso País, sem nunca prejudicar a produção de alimentos, que hoje é a maior fonte de riqueza do nosso País. Tanto é que o Brasil tem um superávit na balança comercial hoje graças ao agronegócio brasileiro.

É nesse sentido que eu cumprimento os ex-Ministros, dizendo que se hoje nós temos uma supersafra a cada ano nós devemos isso a cada governo que passou, a cada ministro que passou à frente do Ministério da Agricultura, tanto o Ministro Alysson Paulinelli, que fez um grande trabalho quando esteve à frente do Ministério da Agricultura, como o Ministro Turra, que teve um grande trabalho. Hoje nós temos sempre um resultado daquilo que foi feito no passado.

Queremos continuar avançando, evoluindo. Para isso nós temos que trazer legalidade às pessoas que

fazem a agricultura brasileira. Para isso, precisamos aprovar o novo Código Florestal brasileiro de acordo com a necessidade da população brasileira, não apenas de acordo com a necessidade dos agricultores e também não com a necessidade dos ambientalistas, mas, sim, com a necessidade da população brasileira.

Esse é o nosso trabalho aqui no Senado, distensionado, como disse o nosso Presidente Rollemberg, da Comissão de Meio Ambiente. Nós estamos juntos, todos trabalhando para que possamos realmente fazer um trabalho que venha fazer com que o Brasil se torne o maior produtor de alimentos do Planeta e que venha a ser também um País ambientalista, um dos maiores do Planeta, até porque o Brasil tem uma das maiores reservas florestais, de água do Planeta e não queremos perder isso em hipótese alguma. Sabemos que isso é uma riqueza, que, bem utilizado, trará muitos benefícios e renda financeira para o País e também para os proprietários dessas áreas, mas, se queremos cuidar das nossas reservas, precisamos cuidar do ser humano, precisamos cuidar do agricultor, ele, que está lá no campo, que vai fazer com que o Brasil continue produzindo, crescendo e também com que o Brasil cuide de nossas reservas florestais, dos nossos mananciais. Enfim, o Brasil que queremos, produzindo e conservando, este é o Brasil de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Passo a palavra ao senhor novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Só para registrar aqui, com muita alegria, a presença do Deputado Homero Pereira, do Estado do Mato Grosso. É uma alegria tê-lo aqui, meu amigo, revê-lo.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Rodrigo Rollemberg, Senador, Presidente da Comissão de Agricultura, Acir Gurgacz, ex-Ministro, meu amigo Turra, Ministro, dizer da minha alegria de estar aqui.

Na verdade, estou representando aqui a Comissão de Ciência e Tecnologia, porque o Senador Cyro Miranda, que já vai adentrar, teve de tratar de uma questão na Comissão de Infraestrutura.

Mas aproveita esta oportunidade, Senador Rodrigo Rollemberg, para dizer que fui Deputado, como o Deputado Homero Pereira, e ajudei a construir o texto que aprovamos, primeiro, na comissão especial, e, depois, no plenário da Câmara dos Deputados.

Quero dizer a dificuldade que foi votar o texto e também que essa questão do Código Florestal se arrasta já há décadas. É evidente que todo o debate que pudemos fazer na Câmara foi feito. Tenho a consciência tranquila quanto a isso. Só no meu Estado, o Mato

Grosso do Sul, fomos a duas audiências pública, uma em Campo Grande e outra em Corumbá, para que a Comissão pudesse ver o Pantanal, que é, sem dúvida nenhuma, algo a parte.

Esse esforço resultou na votação do texto que aí está. Não participei da votação do texto porque ela aconteceu este ano, mas ajudei a construí-lo e digo que o Código que foi votado é diferente do que se pretende colocar, como a anistia e algo que estimule novos desmatamentos, com o que não posso, absolutamente, concordar. E os debates aqui no Senado vão servir exatamente para que possamos aprimorá-lo.

O debate é importante e o momento é exatamente o de tranquilizar esse debate, fazer com ele ocorra em um clima – divergências vão existir – em que possamos, como estamos, realizar audiências públicas até de forma conjunta, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia.

Quero registrar, mais uma vez, que a classe científica, sim, foi convidada a participar na Câmara dos Deputados. Na época não havia, não tinha sido colocada uma proposta, e eles reconhecer aqui no plenário, quando eu trouxe, à guisa de esclarecimento, um requerimento que os convidava a participar, na Comissão de Agricultura.

Estou colocando essas coisas aqui de forma muito tranquila, mas é importante que a gente resgate também o esforço que foi feito pelo extraordinário homem público que é Aldo Rebelo. Agora, daqui para frente, nós temos dois relatores: Senador Luiz Henrique, ex-governador de Santa Catarina, e o Senador Jorge Viana, ex-governador do Acre, dois homens públicos da melhor qualidade, maduros e equilibrados. E nós haveremos de fazer, sim, o texto que será o melhor para o País.

As pessoas olham para o Moka e dizem assim: esse aí é latifundiário lá do Mato Grosso do Sul. É o que pessoal vê em mim. Eu sou médico e professor. Não tenho propriedade rural. Sempre defendi a agricultura e a pecuária porque eu defendo a economia do meu Estado. É diferente. Não tenho nenhum motivo para querer um texto ou outro. Tenho, sim, o dever, como cidadão e como Senador da República, de dar ao meu País o melhor texto.

Algumas coisas precisam ser ditas. O Brasil é um país que tem quase três hectares de floresta para cada brasileiro, 2,7 hectares. Qual o país que tem isso? Nós temos ainda mais de 60% da nossa cobertura natural. Qual o país que tem isso? Aqueles que querem nos apresentar aqui não conseguiram ficar com meio por cento das suas reservas naturais. O que esse pessoal tem para nos destinar? –alguns falam.

É claro que nós vamos ver o que está do outro lado. E nós não queremos. Nós queremos que o Brasil

fique preservando todo o seu patrimônio ambiental e continue sendo o grande produtor de alimentos. São coisas diferentes. Eu só não concordo com esse discurso acuado. Nós temos que dizer: nós somos, de longe, o país que mais preservou as suas reservas ambientais e, apesar disso, somos grandes produtores de grãos e de carne. Isso é que nós temos de dizer, porque essa é a realidade, e fazer um texto que garanta a nossa liderança na questão ambiental e as condições para que a gente possa continuar produzindo.

Para encerrar, vou citar só um item estatístico. Nas últimas décadas, Senadora Ana Amélia, V. Ex<sup>a</sup>, que é do Rio Grande do Sul, nós aumentamos qualquer coisa em cinquenta e poucos por cento da área plantada e mais do que triplicamos – são duzentos e sessenta e poucos por cento – a nossa produção. Só isso justifica. Nós produzimos três vezes mais numa área 50% maior. É disso que nós estamos falando. Então, por que não colocar esses argumentos e essas estatísticas a nosso favor?

Encerro a minha participação, dizendo ao Presidente que me honra muito estar aqui ao lado deste extraordinário – Turra, me permita, mas o Ministro Paulinelli é, sem dúvida, uma referência para todos os brasileiros – homem que até hoje dedica o amor a sua pátria e à terra propriamente dita. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria, primeiro, agradecer as manifestações e endossar as suas manifestações, Presidente Rodrigo Rollemberg, nosso Presidente Acir Gurgacz, a respeito desse desafio que temos pela frente. Se chegarmos até o dia 15 de novembro com este Código votado, será uma grande vitória.

Queria também registrar a minha satisfação pelo que disse o Senador Waldemir Moka, que é o nosso Vice-Presidente na Comissão de Agricultura, dando o esclarecimento. Já se usou uma tática de repetir sempre uma inverdade e ela acaba se tornando uma verdade. E voltou-se a dizer ontem aqui, durante uma audiência pública, que os cientistas não foram chamados ou não tiveram a oportunidade de participar do debate do Código Florestal na Câmara dos Deputados. É importante que a gente também colabore, como fez V. Ex<sup>a</sup>, que conviveu e até colaborou na Câmara, quando estava lá, com o brilhante trabalho feito pelo Deputado Aldo Rebelo, que está sendo examinado pelo Senado Federal.

Queria cumprimentá-lo, Senador Moka, pois esse esclarecimento ao País é muito importante, até porque o Código Florestal não é um tema de interesse de

produtores rurais não é um tema de ambientalistas, é um tema de interesse do País, da população. Ontem, o Presidente da Petrobras, Sergio Gabrielli, em um debate na Comissão de Infraestrutura declarou as necessidades que a Petrobras, que entra na produção de etanol e de biocombustíveis, vai precisar, em termos de abastecimento desta matéria-prima, para produzir a energia renovável. E é da agricultura que vai sair essa energia renovável, onde o Brasil já se destacou mundialmente pela tecnologia desenvolvida graças aos estudos da Embrapa e também do Programa Brasileiro de Álcool, que foi e é reconhecido mundialmente.

Então, nós temos aí um espaço muito grande e precisamos organizar isso. Não se discutiu até agora o custo econômico disso. E não é apenas o produtor rural. O Código impacta toda a economia brasileira, porque dentro da propriedade tudo vem de fora: a semente, o combustível, o fertilizante, todos os defensivos agrícolas, as máquinas, todo o serviço de informática. Tudo vem de fora da porteira da propriedade rural. Então, é preciso que também os setores que serão afetados por essa matéria tenham consciência e participação política nesse debate. Por enquanto, a gente tem percebido certa omissão ou até um trato marginal deste tema que é tão candente.

Muito obrigada, Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg.

Tenho certeza que o nosso Ministro Alysso Paulinelli, o meu conterrâneo Francisco Turra, assim como os demais ex-Ministros virão aqui e darão uma excelente contribuição a este debate, pelo preparo que têm, pelo conhecimento que têm e pela dedicação de vida que deram à causa do desenvolvimento sustentável de nosso País.

Muito obrigada.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)  
– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)  
– Ainda nas preliminares, muito rapidamente, antes de ouvirmos nossos convidados, que seguramente trarão luz e brilho a este importante debate, eu queria fazer uma sugestão não apenas a V. Ex<sup>a</sup>, mas assim como ao Senador Acir e ao Senador Eduardo Braga.

Essa já é a terceira, quarta ou quinta audiência pública que fazemos, e hoje vamos ouvir nossos ex-Ministros da Agricultura, ontem ouvimos nossos ex-Ministros do Meio Ambiente, ouvimos também o Deputado Aldo Rebelo, relator da matéria na Câmara Federal, vamos ouvir nos próximos dias a Academia, vamos ouvir a Associação Brasileira de Ciência – não é isso? –, vamos ouvir a Sociedade Brasileira para o

Progresso da Ciência. O que está me parecendo é que essas audiências públicas estão sendo assim de uma importância muito grande, porque elas estão permitindo aos Senadores ir firmando, cada um, seu juízo de valor, à luz daquilo que compreendem, à luz daquilo que cada um traz de si, a sua experiência pessoal de vida.

O que tenho observado é que talvez fosse necessário, em algum momento, que nós pudéssemos fazer, no bom sentido da palavra, um enfrentamento dessas teses todas. Porque o que assisti ontem aqui foi o ex-Ministro José Carlos Carvalho fazer uma defesa veemente da agricultura, inclusive com conceitos e valores a esse respeito, ou seja, qual a importância para a agricultura dos recursos naturais nas propriedades rurais brasileiras; com que nível de produtividade nós estamos convivendo, estamos perdendo, em função... Inclusive no Vale do Rio Doce, que o ex-Ministro Alysso Paulinelli conhece muito.

Então, a proposta que faço é que nós, em algum momento, pudéssemos ter aqui o relator, pudéssemos ter aqui, quem sabe, José Carlos Carvalho, pudéssemos ter aqui a Academia e pudéssemos fazer um enfrentamento claro, que nós não fizemos – esse tipo, não. Nós estamos ouvindo cada setor. Eu me refiro a fazer um enfrentamento aqui. Porque as teses são colocadas e não são rebatidas. Porque nenhum de nós fez um aprofundamento do tema como fez o Deputado Aldo Rebelo, que virou um especialista do tema.

Então, seria muito importante que esse ponto e contraponto fossem feitos aqui, para que nós Senadores pudéssemos evoluir na afirmação do nosso juízo de valor. Eu acho que seria interessante que, após a rodada com os nossos cientistas, com os nossos pesquisadores, que nós pudéssemos ter aqui todos esses setores debatendo ponto e contraponto a respeito desses temas. Talvez isso pudesse nos ajudar na elucidação, com todos os atores presentes aqui, para nos ajudar a firmar um juízo de valor, tendo em vista a importância da matéria e tendo em vista a emergência temporal, o tempo em que precisamos debater este tema, é a contribuição que trago a S. Ex<sup>a</sup> e aos demais pares que compõem comigo essas três comissões que debatem o Código Florestal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Obrigada, Senador Ricardo Ferraço pela excelente contribuição que será avaliada pelos três Presidentes das comissões que estão trabalhando conjuntamente e ouvindo os dois relatores. Quero registrar a presença do Senador Zeze Perrella. É uma alegria tê-lo aqui.

V. Ex<sup>a</sup> quer fazer uso pela ordem?

Eu gostaria de começar a ouvir nossos convidados. (Pausa.)

Pois não. Com a palavra, o Senador Zeze Perrella.

**O SR. ZEZE PERRELLA** (Bloco/PDT - MG) – Pela primeira vez na comissão, mas a gente conhece relativamente bem sobre o tema já que militamos nessa área muitos anos. Mas é mais para cumprimentar o meu amigo Alysson Paulineli, uma figura querida por todos os brasileiros, principalmente por nós mineiros, companheiros de longas batalhas, não é, Alysson? Muito obrigado pela presença.

Cumprimentando meu amigo Alysson, cumprimento todos os nossos ex-ministros. Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, nós é que agradecemos e o cumprimentamos. Nós nos sentimos muito honrados com sua presença aqui na comissão.

Antes de prosseguirmos, vamos rapidamente aprovar requerimento da Comissão de Agricultura

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Temos que aprovar o seguinte requerimento, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizado encontro desta Comissão de Agricultura para um ciclo de debates no dia 16 de setembro do corrente ano, sexta-feira, às 14 horas, na cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, com a finalidade de debater o Código Florestal e também a cadeia produtiva do leite.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agradeço mais uma vez a participação e as observações do nosso Senador Ricardo Ferraço aqui nas comissões e vamos continuar. Evidente que chegará o momento de colocarmos aqui as pessoas frente a frente para debater...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Frente a frente os atores não estiveram aqui. Eu gostaria muito de ver...

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Estiveram. V. Ex<sup>a</sup> é que não esteve.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Senador Ricardo, só para dar um esclarecimento.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Depois que as três comissões começaram a fazer audiências públicas, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – É verdade. Depois das três, não, mas no primeiro semestre nós fizemos várias audiências públicas sobre o Código Florestal e tivemos alguns embates. Eu preciso esclarecer porque, no Senado, e eu

falo pelo Senado e pela Comissão de Meio Ambiente, aqui está o representante da Comissão de Agricultura, que a comunidade científica, até este momento, foi a mais ouvida pela Comissão de Meio Ambiente e de Agricultura. Tivemos aqui vários representantes indicados pela SBPC, vários indicados pela academia brasileira de ciências e representante da Embrapa. Numa das audiências públicas houve a participação do ex-Ministro Alisson Paulineli, quando tivemos um grande debate.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Não tive essa sorte, Excelência, por isso estou aqui pleiteando...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Mas terá. V. Ex<sup>a</sup> certamente terá a sua contribuição, a sua sugestão é bastante oportuna e importante. E nós faremos uma serie de audiências públicas, estamos tentando viabilizar para terça-feira uma audiência pública para discutir a importância do Código Florestal nas cidades, e, no dia 13 de setembro, com ministros do Supremo Tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e com juristas, com a OAB, para discutirmos a segurança jurídica no Código Florestal.

Mas eu gostaria de convidar, a pedido do senador Moka...

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB - MS) – É para equilibrar. Eu sou vice-presidente da Comissão de Agricultura, o presidente está aqui, e o Senador Ricardo Ferraço é da Comissão de Ciência e Tecnologia. Eu gostaria que S. Ex<sup>a</sup> assumisse...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB - ES) – Excelência, a ordem dos fatores não vai alterar o resultado. Mas agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Então, agradecendo mais uma vez todas as intervenções, passo a palavra ao Ministro Francisco Turra por 20 minutos.

Registro que, no minuto final, soará a campanha como um aviso de que está chegando ao final; mas se V. Ex<sup>a</sup> precisar de mais tempo, a Mesa será absolutamente tolerante porque queremos ouvir as contribuições para este debate.

Com a palavra, com muita alegria, agradecendo a presença de V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Francisco Sergio Turra.

**O SR. FRANCISCO SERGIO TURRA** – Muito obrigado.

Em primeiro lugar, quero saudar o presidente Senador Rodrigo, Senador Acir, Senador Moka, meu querido amigo, ex-Ministro, inspirador, parceiro, Alysson Paulineli; saudar a nossa Senadora Ana Amélia, nossa coestaduaana, nossa amiga, nossa companheira; saudar todos os Senadores, todos os presentes; em primeiro lugar devo dizer que fiquei imensamente fe-

liz com esse convite e venho trazer a experiência não apenas de ter passado pelo Ministério, mas também de um dia ter aprovado no meu Estado do Rio Grande do Sul um projeto de minha autoria, o Código Florestal, que hoje continua vigendo, sem nenhuma modificação, apresentado há vinte e quatro anos, aprovado, discutido. Eu recorro quanto foi duro o embate para a gente aprovar um Código Florestal do Rio Grande do Sul, um Estado difícil. Mas nós conseguimos juntar ambientalistas, madeireiros, todos, e passamos dois anos discutindo, debatendo, analisando, avaliando. E aprovamos, por unanimidade, o texto do Código Florestal do Rio Grande do Sul.

Acho que este debate é valiosíssimo. Acompanhei muito bem o o debate, o início do debate na Câmara, Senador Moka, parceiro de todas as horas, como acompanhei, por exemplo, o projeto de biossegurança que o Brasil construiu. E, aliás, as mesmas mãos e a mesma inteligência ... (*Interrupção do som.*) permitiu que nós tivéssemos hoje um marco legal para a biossegurança no Brasil.

E o Código Florestal não foi diferente. Acho que eu começo dizendo o seguinte: se a lei vigente não conseguiu ser implementada até hoje é porque não é boa. É porque estava falha. É isso mesmo. E houve a necessidade dessa mudança, desse texto aprovado, dessa discussão toda. A gente tem que ter muita coragem de avançar.

Eu tenho preocupações de ter acompanhado o Brasil agrícola muito bem e de ver hoje lá fora, no mundo, o que o mundo espera do Brasil. Eu vi, por exemplo, no mês de março deste ano, na FAO, o Rabobank apresentando os números e dizendo o seguinte: nos próximos vinte anos o mundo vai consumir 40% a mais de alimentos. E 40% desses alimentos sairão do Brasil. Passei em alguns países que me dizem claramente que eles não têm mais condições de competir, por falta de reservas hídricas, por falta de condições climáticas. Você vê um Canadá, você vê uma Rússia, tantos países que têm extrema dificuldade de produzir.

Nosso País, posso dizer a todos, porque passei em todos os continente vendendo o nosso produto, que é carne de frango, nosso País é visto hoje como a grande reserva na produção de alimentos do mundo. Eu não estou dizendo porque ouvi na rua. Eu estou dizendo porque ouvi da FAO, eu ouvi na presença de tantas nações do mundo agora, em março, e a cada reunião que nós temos se repete exatamente isso.

Então eu digo que o Brasil está vocacionado para ser produtor de alimentos. Quando se desvia o foco e imagina-se que a nossa riqueza é o Pré-sal, eu imagino que é uma aventura. O Pré-sal é um adicional, mas produzir alimentos é uma riqueza.

O que eu gostaria de colocar aqui é que nós estamos tentando compatibilizar, fazer uma lei que permita que a gente produza e preserve. Ninguém de nós está querendo destruir, desmatar. E vamos lembrar um pouco: o próprio Governo brasileiro, com o ProVárzea e tanta coisa, estimulou esse desmatamento indiscriminado, criminoso no passado. Eu recorro, fui prefeito, desmatamento com máquinas, a céu aberto, quando veio, por exemplo, o Prodecer, ninguém cuidou, houve absurdos. Hoje a consciência é outra. Hoje eu vejo que os setores estão organizados para preservar. Quem disser o contrário está enganado.

Eu fico às vezes aborrecido, como brasileiro, quando revelam números de desmatamento de um mês e não há uma punição. Tem que haver. Tem que ficar em cima, não pode acontecer, isso não pode acontecer mesmo. Mas o desejo do brasileiro é produzir, e nós temos todas as condições de preservar também. Se nós tivéssemos que fazer hoje um discurso dizendo assim: "ou vocês permitem que a gente aumente a produtividade e a produção, desmatando, destruindo, ou então vamos preservar o Código Florestal, vamos fazer como alguma coisa que..."

Mas não é isso não. Nós temos aí, imaginem, 220 milhões de hectares de pastagens, para um rebanho de 170 milhões. Significa vender para o mundo que nós somos incompetentes, improdutivos; áreas que a gente pode apropriar para fazer a agricultura e nem é preciso. Quanto nós ocupamos do nosso território? Setenta e cinco milhões de hectares, num universo de 850 milhões de hectares. E nós ficamos discutindo se estamos aqui querendo aprovar um código para destruir. Não! Mudou a consciência.

Eu vejo no meu setor avícola. Hoje nós vamos para o mundo para defender a sustentabilidade. Já não é mais a qualidade. Nós vamos defender que somos sustentáveis.

O primeiro convite que eu tive foi na casa do Príncipe Charles, lá, dois dias, numa região amazônica, para provar para as ONGs que ele cultiva que nós não estamos, que o frango brasileiro não está destruindo a floresta amazônica. Esse é o discurso. Eu peguei o mapa e mostrei. Olhe onde nós estamos? Nós não temos nada a ver com a destruição da floresta amazônica. Mas o discurso das ONGs era esse. E passamos dois dias, governadores, senadores, a dois anos atrás, e nós fomos fazer a defesa. E o dia inteiro eu ouço que nem o outro o grupo de produtores europeus, Copa Cogeca passou um documento lá na União Europeia, dizendo o seguinte, em Bruxelas: se o Brasil entrar no acordo com a União Europeia, meu Deus da nossa agricultura, vai ser uma destruição, emissão de CO<sub>2</sub>, o boi irlandês emite 40%, o brasileiro 90. Vocês

imaginem que discurso louco, absurdos um atrás do outro que se vende, e se a gente não desmente... Nós passamos aí a defender. Nós proativamente vamos lá fora, fazemos hoje o *wokshop* em Bruxelas, o mundo nos ouve, o Brasil é respeitado. E a gente disse isso que bem o Senador Moka falou; ou seja, nós estamos preservando não 60, mas 67% dos recursos naturais que Deus nos deu. A União Européia não preservou 5. Que moral para chegar hoje e nos destruir!

Então eu acho que esse Código Florestal que está passando por um debate é muito bom, mas ele está criando uma consciência... A gente vê nos nossos aviários, ao redor. preservação, plantio de floresta. Quem vai ver hoje um aviário é uma coisa linda, é uma imagem bonita para vender para o mundo. Não somos destruidores do meio ambiente. A água a gente preserva, cuida, porque, aliás, se a gente não fizesse isso nem venderia o produto para 157 produtos do mundo. É isso que acontece.

Então a experiência que a gente traz aqui é a seguinte: primeiro, graças a Deus, nosso País tem riquezas como nenhum, riquezas naturais que nós podemos preservar, vamos preservar. Aprovamos o Código Florestal no Rio Grande do Sul, aumentamos de 9 para 16% a cobertura verde em vinte anos. E aqui, se for acontecer esse marco legal aprovado, anotem o que eu falo: em cinco anos nós vamos ter uma preservação ambiental muito melhor do que temos hoje, porque ruim é a gente ter um código vigente atrasado, que não pode ser implementado, que o governo tem que prorrogar a vigência a cada ano.

Então o Deputado Aldo foi consciente, visitou o Brasil, andou, viu o Brasil como ninguém. Ele pode falar. A gente tem que ter uma segurança absoluta. Se houver, digamos, no curso do tempo necessidade de adequar... A gente está aí, por exemplo, temendo a anistia. Bem, eu acho que o desmatador inconsciente tem que ser punido. Fico triste que me digam: olha, aumentou o desmatamento esse mês tanto e não ouço a pena ou não ouço alguém dizendo - você tem que preservar o dobro. E há conceitos tão malucos. A gente fala assim: floresta tem que ser exótica. Vocês andem pelo Brasil, os senhores andem pelo Brasil e vejam um fato que aconteceu quando o Brasil resolveu dizer assim: araucária é árvore sagrada, não pode ser derrubada em condição nenhuma. Hoje, não existem novas plantações de araucárias no Brasil por isso. Se houvesse condição de fazer o manejo, de permitir o plantio e que para derrubar uma você teria que replantar duzentas, nós teríamos o Sul povoado de araucárias e hoje eu sei que muita gente arranca porque diz que é perigoso e que vai inviabilizar a propriedade. Aí nos impinge a

ideia de só plantio de árvore exótica, exótica, exótica. É um conceito que acho muito errado.

Então, estou trazendo aqui, por exemplo, preocupações que tenho em relação à anistia. Não é esse o texto que está provado pela Câmara agora, não se anistia ninguém, o conceito de reflorestar, de ajudar mais, de repovoar, está também inserido no texto e o passivo ambiental vai ser resgatado, tem que ser resgatado, há condições de ser sem que a gente possa continuar crescendo.

A expansão da produção agrícola vai continuar pela produtividade em primeiro lugar. De 1975 para cá, um dado para ser anotado: a produtividade cresceu 3,7% ao ano e a americana cresceu 1,6%. Somos muito mais competentes, nossa produtividade está aumentando a passos largos. Sei que nesse código foi cuidado do tema polinização, que é fundamental para termos continuidade, a preservação, não apenas da floresta, mas também das aves, de tudo. Isso foi cuidado – é um tema que olhei – e precisa ser melhor adequado e tratado, talvez até uma sugestão, mas o que devo dizer aqui, acompanhando o debate, acompanhando o texto, que esse texto não vai ser um estímulo ao desmatamento. Tenho certeza de que vai ser um estímulo à preservação, ao aumento da produção, da produtividade e também perante o mundo vamos passar a ter uma imagem de um país que sabe cuidar do seu meio ambiente, da sua produção.

O Senador Viana estava conosco no encontro na casa do Príncipe Charles. Ele assistiu e está aqui. Qual era o debate? Era tentar desmerecer o Brasil, desmontar a imagem do País que tivemos que fazer a defesa olhando o nosso setor por exemplo e todos os dias, em algum lugar do mundo alguém tentando criar obstáculo para um País que, em poucos anos, se transformou, por exemplo, no maior exportador de carne de frango do mundo, com 41% de tudo que se exporta de carne de aves para o mundo 41% e o segundo, Estados Unidos, com 37%.

O Brasil dá passos rápidos, a gente abre o mercado com nossa competitividade, nossas condições a fruticultura. Imaginem três mil horas de sol no Nordeste! Quem vai competir? Muito doce tudo, tudo saudável, gostoso. O Brasil chega e está lá.

O Senador Reinhold Stephanes deve ter andado como eu e minha tristeza era chegar, quando ministro, ir para o supermercado e olhar nas gôndolas e encontrar frutas argentina, chilena e nenhuma brasileira. Aí, fizemos um acordo com a rede Carrefour que nos permitiu colocar frutas para degustação. Quando chegou a fruta brasileira foi para chegar e ficar. Pescado. Imagine, Senador Moka, o seu Estado, 270 espécies de peixe de água doce! Que país é esse?

Então, acho que temos todas as condições da gente avançar, preservar, aprovar esse marco legal. Pior é não aprovar e deixar como está e a cada ano a Presidenta Dilma e o Presidente Lula prorrogar a vigência porque é impraticável. Então, uma lei que é impraticável não é boa e tem que ser mudada, tem que ser melhorada.

Acho que o texto aprovado na Câmara foi suficientemente estudado, cuidadosamente estudado, e, por isso, recebeu a votação da maioria absoluta e acho que no Senado, tenho certeza absoluta, não será diferente, até porque esse debate unindo comissões, trazendo experiências, é muito válido. Louvo a iniciativa do Senado de continuar isso.

Quando nós falávamos, em princípio, na Lei de Biossegurança, logo que entrei aqui e quando era ministro, fui processado porque a CTNBio aprovou a primeira variedade de uma semente transgênica. E fui processado. Esse “talibanismo” depois foi cessando. No início, na Câmara, Senador Moka, tínhamos que fugir da sala de tão radical era o debate sobre transgênico. Era palavra feia e existia um conceito colocado nas placas do Brasil: transgênicos diziam que eram sementes da morte. Aí vinham os nossos cientistas com um palavreado muito rebuscado, muito refinado e não conseguiam se sobrepor a uma frase popular: “transgênico, semente da morte.”

O mundo inteiro hoje calou porque sabe que a ciência não pode estar à serviço da vida sem estar à serviço do alimento que é vida. E foi a Academia Brasileira de Ciências que nos deu a luz para aprovarmos um projeto de biossegurança. Ela chegou e disse: estamos a favor, é isso aí, a inovação caminha por aí e o debate de 12 anos atrás no mundo era assim: vocês têm soja transgênica? Se tiverem, fim de papo.

Hoje pergunto a cada um dos que estão nos acompanhando: onde há no mundo disponibilidade de soja que não seja transgênica? Os maiores produtores produzem soja transgênica, sem nenhum mal, estudando conceitos da Organização Mundial da Saúde, da União Europeia, sem falar nas nossas universidades, na USP etc. Ainda há algum debate de um mercado que chega e diz que prefere soja convencional. Tudo bem, maravilha. O gosto do consumidor tem que ser atendido e assim é o debate do Código Florestal.

Agradeço muito, espero que tenha ficado no meu limite e tenha trazido apenas a preocupação do nosso setor. Se o texto fosse aprovado com algumas sugestões que já vieram da área de preservação permanente e reserva legal, dois milhões de pequenas propriedades do Brasil ficariam inviabilizadas. Retaliação da propriedade no Brasil é a tônica, é natural, é sucessão familiar mesmo. Então, não haveria como.

Esse texto cuidou disso e é talvez para mim a coisa mais importante, a viabilização da pequena propriedade no Brasil, produtiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado Ministro Francisco Sérgio Turra pela sua contribuição nesse debate e passo agora a palavra...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Pela ordem Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – O Ministro Francisco Turra disse que Mato Grosso do Sul tem 270 variedades. Mato Grosso tem quase mil, não é Moka? A serem descobertas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Você não ouviu a provocação do Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Estou dizendo que Mato Grosso do Sul tem 270 espécies e Mato Grosso quase mil a serem descobertas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – É a eterna disputa entre os Mato Grossos.

Passo a palavra agora por 20 minutos para o Ministro Reinhold Stephanes. Se V. Ex<sup>a</sup> precisar de mais a Mesa será tolerante, mas com 19 a campanha vai tocar automaticamente.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** – Bom dia a todos. É um prazer estar novamente nesta Casa e acredito estar entre amigos. Essa discussão que existe quanto à rapidez ou não da aprovação do novo Código Florestal, código ambiental, acho que é uma discussão desnecessária. Vamos continuar discutindo, ao longo ainda de muitos anos, essas questões ambientais e o aperfeiçoamento da legislação.

O que acho que é importante considerar é que temos hoje um conjunto de normas, que é composto de quase 16 mil itens, que nunca foi discutido, que nunca foi debatido, simplesmente vem sendo imposto, e se criou esse grande conjunto de normas, dentro das quais quase todos nós estamos (*inaudível*) e principalmente o agricultor que não lê Diário Oficial.

Então, alguém pode dizer: bom, o Código de 1965 foi elaborado por profissionais. É verdade, foi. Já a Medida Provisória de 1996, que se transformou em lei, em 2001, essa não foi discutida, sequer aprovada pelo Congresso e sequer passou pelo Senado. E todas as normas que vieram como decorrência, e aí só as normas do Conama têm um volume de mil páginas em letras pequenas e normas, só isso, considerando todos os outros que emitem normas diariamente pelo Brasil, são normas que não foram efetivamente debatidas e discutidas e nem colocadas em função da academia,

da ciência ou da realidade. Então, evidentemente, como primeira premissa, eu diria o seguinte: é importante aprovar, esse código foi debatido, foi discutido, talvez ainda falte alguma coisa, não tenho dúvida quanto a isso, mas temos condições de manter isso num processo dinâmico e, com certeza, vai ser mantido dentro de um processo dinâmico, de aperfeiçoamento futuro, mas no momento é importante que se tenha uma lei para que se comece efetivamente esse processo.

É importante também citar que nesse período – se pegarmos 1965, depois 1996, não sei se a gente pega como data 1996, quando saiu a medida provisória, ou quando foi transformada em lei, em 2001, essa é uma dúvida que cabe ainda ser decidida –, evidentemente houve uma evolução da ciência, houve uma evolução da tecnologia, houve uma evolução dos métodos de produção de sustentabilidade no Brasil.

Eu até chamo à atenção, é uma coisa muito interessante, eu consegui recuperar a capa de uma revista chamada *O Conservacionista*, isso aqui tem mais de trinta anos, era uma revista que circulava no interior do Paraná junto à agricultura do Paraná. Sabe quais os assuntos tratados aqui? Plantio direto, conservação de solo, erosão, papel das minhocas na formação do solo e como produzir biogás. O que quero dizer com isso é que há mais de quarenta anos se discute, se estuda e se trabalha no campo no sentido de melhorar a sustentabilidade e a conservação do solo no campo. Talvez para nós urbanos isso seja uma novidade, tenha vindo a partir da Eco-92, mas no campo isso é muito antigo. Quer dizer, a Embrapa Norte de Belém estudava solos, lembro que os primeiros documentos sobre estudo e conservação de solos datam de mais de quarenta anos, dos órgãos que antecedem a Embrapa, o antigo DNPEA. Este é um assunto que vem sendo tratado há muito tempo. Hoje temos tecnologias no Brasil, como o plantio direto, que é extraordinário, é uma invenção brasileira, não obstante o seu início ter-se dado no Canadá, mas onde ela se tornou efetiva, em mais de 70%, por exemplo, no Paraná é feito em plantio direto, que usa uma técnica de conservação de solo. Fixação biológica do nitrogênio também foi algo que surgiu no Brasil e que hoje se expande. A integração lavoura/pecuária/floresta que são tecnologias de sustentabilidade. Recuperação de áreas degradadas, e aí o Turra falou bem, o que temos para recuperar de áreas degradadas, combate biológico a pragas. O que eu quero dizer é que a ciência, no caso da Embrapa, e aí tem que ficar muito claro, a maior concentração de conhecimento, em termos de sustentabilidade, em termos de meio ambiente, em termos de meio ambiente e em termos de emissão de gases e efeito estufa, por incrível que pareça, está na Embrapa e no

sistema de pesquisa brasileiro. Digo Embrapa e mais as outras dezessete unidades de pesquisa brasileiras. É ali que temos a maior concentração de doutores e pós-doutorados em conservação e meio ambiente – inclusive existe uma Embrapa chamada Embrapa Meio Ambiente, além da Embrapa Florestas. E são órgãos que pouco participaram deste debate ao longo dos anos, mas que têm estudos extraordinários sobre essa questão de mudanças climáticas, impactos na agricultura, cenários futuros, o que vai acontecer com o café em Minas, com a fruta, em Santa Catarina, etc. São estudos que vêm sendo feitos há muito tempo. E muitos desses estudos hoje já não são mais de prateleiras, são coisas efetivamente praticadas.

O que quero dizer com isso? Duas coisas: que os estudos vêm acontecendo já há muito tempo, a consciência em relação a isso vem evoluindo também já há muito tempo no campo e esse processo ainda vai continuar evoluindo. E muitas questões de sustentabilidade não precisam ser impostas por lei no sentido de que se preserve tanto, às vezes de margem mais ou menos, porque pela ciência, pela tecnologia, você pode precisar de mais ou menos margem no sentido de conservar água ou de conservar o solo. Esse é um processo de evolução.

Feita essa pequena introdução, antes de entrar nos pontos que me foram solicitados, gostaria de dizer que eu li os trabalhos apresentados pela SBPC – participei de três reuniões da SBPC. E a conclusão a que cheguei, escrevi isso num artigo que vai ser distribuído, foi publicado e não foi respondido, numa página inteira da *Folha de S. Paulo*, mostrando que ela não havia apresentado absolutamente nenhuma novidade, era uma mera compilação de dados e informações de estudos do passado. E as sugestões que ela fazia eram sugestões absolutamente praticadas já pela agricultura. Uma delas era crescer por produtividade. O Turra bem falou. O Brasil é o país que mais cresce em eficiência no mundo nos últimos dez anos. Não é o mais eficiente, mas é o que mais cresce. É o que mais aumenta a sua produção, em quase 70%, o nosso aumento de produção é eficiência e produtividade. Ou seja, a recuperação de áreas degradadas, todo estudo, mas com detalhes. Os senhores não imaginam o número de detalhes. Existem estudos, e muitos já sendo aplicados, no sentido de recuperação de áreas degradadas para fixar novamente o carbono, o CO<sub>2</sub> na terra. Quer dizer, como isso será feito.

Com isso também quero desmistificar um pouco as colocações que vêm sendo feitas pela academia. Essa mesma discussão, a mesma colocação que estou fazendo aqui eu fiz do plenário para os apresentadores, e não houve discordância nas minhas coloca-

ções. Claro que eu os respeito, eles devem participar, e nós devemos continuar num processo de constante debate. E devemos continuar num processo de constante aperfeiçoamento. Mas neste momento, acho que precisamos de uma legislação, o mais rapidamente possível, no sentido de darmos os passos seguintes.

Foram-me solicitados alguns tópicos a serem abordados que são os tópicos mais polêmicos.

Vamos começar por um dos que considero o mais simples, porque acredito que exista uma possibilidade de entendimento entre o meio ambiente e os que têm uma posição de manter o projeto aprovado na Câmara, que é a questão das margens de rios. Áreas consolidadas em margens de rios até 10 metros já têm uma solução muito clara. Nesses rios, com largura de até 10 metros, em vez de recomparam 30 metros, recompõem 15 e utilizam os outros 15, embora plantando com sustentabilidade. Quando falo plantando com sustentabilidade, a melhor técnica é o chamado plantio direto, que é uma técnica altamente difundida. Não temos nenhum problema em adotar, eventualmente, outras tecnologias que tenham sido utilizadas para evitar que se polua a água. É claro que estou, assim, enxergando muito mais a coisa de Minas para baixo, do Mato Grosso do Sul para baixo, que têm uma situação um pouco diferente, quer dizer, se falarmos, talvez, do Acre ou do bioma amazônico, evidentemente, que são coisas um pouco diferentes. Mas a discussão está se fazendo em torno das áreas das margens dos rios que têm mais de 10m de largura. Então, se pegarmos o Paraná, temos quatro rios que nascem no leste, atravessa o Estado inteiro e vão desembocar no rio Paraná lá, no oeste, e, evidentemente, são faixas de áreas enormes, passa por todas as faixas de produção, e o Paraná já está consolidado, em termos de área de produção, há mais ou menos 30 anos, de lá para cá não se desmata mais nada porque já está mais ou menos consolidado nesse período. Então, temos ali rios, quer dizer, onde teremos que recompor entre 100 a 500 m de largura de área. Ora, grande parte das propriedades, e, ali, no Paraná, 90% das propriedades são pequenas, estariam inviabilizadas porque seriam engolidas em parte ou até algumas integralmente por essas margens. Então, evidentemente, o espírito da legislação que veio é de que, se for área consolidada e que se mantiver no mínimo os 15 m e plantar com sustentabilidade, não precisa recompor, pelo menos, é essa a ideia. A discussão está, se isso se fará por decreto, como o Governo deseja, ou se a lei já estabelece a regra, que é o baixo impacto ambiental e o interesse social, que já está lá. Essa é a discussão. O que havia sido sugerido, à época, e aceito pelo Aldo Rebelo e que, agora, vi que essa sugestão também parte

de um documento do Ministério do Meio Ambiente, se não, tudo bem, concordamos, mas vamos estabelecer um determinado limite. Então, primeiro, dividiram, não se aplica dessa forma para o bioma amazônico, eles queriam um fórmula diferente, mas, para todo o resto do Brasil, eles aceitam que tem que recompor, no mínimo, 30 m, aí, não 15, nessas propriedades acima de 10 m de largura, 30 m, e, aí, também, para o bioma amazônico, no mínimo, 30 m, mas, nas áreas fora do bioma amazônico, esses 30 m, desde que não ultrapasse 20% do tamanho da propriedade, que é alguma coisa aceita pelas cooperativas e pela agricultura. Aí vou dar o exemplo: a pessoa tem 10 ha na margem do rio, então ele recompõe, é permitido recompor ali apenas 2 há, porque, com 8, continuará plantando e produzindo, ele perde 2, ele se sacrifica com 2, mas tem 8 para produzir, se ele tiver 20 ha, ele só sacrifica 4, ele tem 16 para continuar produzindo, agora, se ele tiver 100 ha, sacrifica 20, se tiver 1000 ha, sacrifica 200. Só que, aquele que sacrifica 200, pode contar, porque já entra nas propriedades maiores, pode contar aquela parte como reserva legal também, pode somar a reserva legal.

Então, é uma fórmula relativamente inteligente, é uma fórmula boa e que, pelo que entendi, pelo documento que foi mandado pelo Ministério do Meio Ambiente, eles também concordam com essa fórmula, que seria uma forma de conciliar um dos pontos que está em conflito.

A segunda questão é, evidentemente, encostas, topos de morro e várzeas, quer dizer, qual é a posição que nós tomamos. E aí as questões ainda não estão muito bem ajustadas com o pensamento do Ministério do Meio Ambiente. Mas me parece muito claro que, se plantamos sem agredir o meio ambiente, sem problemas com o meio ambiente, sem erosão – claro que não há biodiversidade, mas não há erosão – não há emissão de gás de efeito estufa e plantamos. Vou só dar os exemplos que são clássicos: o vinho no Rio Grande do Sul, que está sendo plantado com sustentabilidade. Se ele está lá, há 50 anos ou 100 anos, e está cada vez mais produtivo, significa que o solo está sendo conservado, porque, se não tivesse, ele não estaria cada vez mais produtivo, ele nem se sustentaria ou, se as maçãs de São Joaquim, aquela coisa fantástica, que é a produção de maçã de São Joaquim, a capital brasileira da maçã, que, praticamente, derrubou a maçã argentina no Brasil. A suculência daquela maçã não se compara com a maçã farelenta da Argentina, não é? É, aquele isopor. Bom, vejam bem, se estão lá os morros e estão plantados, não estão erodidos, gente, por que tirar aquilo de lá? Ou mesmo cafés em Minas e assim por diante. Quer dizer, podemos dar os exemplos, e,

principalmente, uma coisa que pouca gente observou: mas quem foi o Ministro da Agricultura, e o Paulinelli talvez conheça melhor do que eu, até por que vem de áreas muito quebradas em Minas, gente, o que tem de pastoreio e gado em cima de encosta e topo de morro, a gente não entende como é que ele sobe lá, mas ele está lá, porque são pequenas propriedades, elas vivem disso, e o interessante é raro ver o morro com problemas, é raro, eles estão lá, basta pegar o helicóptero e sair sobrevoando isso, fiz muito isso.

Então, gente, isso tem que continuar lá, agora, sempre dentro de uma ideia, que é a da sustentabilidade. Como já temos tecnologias, e elas estão aí, ou praticadas, porque, se ele não praticar uma boa tecnologia, ele não vai continuar durante muitos anos lá, e ele tem que aumentar a sua produtividade a cada ano, então, evidentemente, que estão procurando a sua própria tecnologia. Também, o próprio Código, da forma que está elaborado... Então, vejam bem, da forma como as coisas estão colocadas na legislação, que esse plantio deve continuar com sustentabilidade, acho que está perfeito, acho que não há o que mudar nisso. O que surge é uma dúvida que foi levantada pelos ambientalistas, que é uma questão, digo, os ambientalistas foram ao Ministério do Meio Ambiente, e vejam bem, não estou falando em nome deles não, estou apenas dizendo que li os documentos, e sinto quais são as eventuais dúvidas que têm ali. É que há um entendimento, talvez por uma redação não muito bem feita de que é possível se criar, se utilizar novas APPs, ou seja, eles acham que a redação do art. 8º não ficou muito clara, porque o que se defende como importante são apenas áreas consolidadas que não têm impacto, que não têm risco, que estão lá, que estão produzindo. Não se deseja criar novas áreas, ou seja, onde o morro não está utilizado, onde a encosta não está utilizada, onde a várzea não está utilizada, não está se pedindo que se abram condições para sua utilização.

Então, se a redação está induzindo a essa possibilidade, é só melhorá-la, isso é que tem que ser feito, assim como também vem sendo colocado que, no art. 8º, as áreas consolidadas, enfim, de interesse social, de baixo impacto ambiental, previstas em lei...

Quer dizer, a preocupação é de que nova lei tem de ser feita. E aí se cria um debate jurídico, um vácuo. Então, tem-se que melhorar essa redação, isso não pode depender de nova lei. Vejam bem, em relação aos três tópicos que me foram pedidos por ofício eu me pronunciei. É o problema das margens acima de 10 metros, acho que tem uma solução fácil, conciliável; a questão das encostas e topos de morro também tem uma solução e a questão de melhorar uma redação

para evitar que haja uma interpretação duvidosa ou que precise de nova lei.

Eu teria apenas mais dois pontos para colocar. Quantos minutos eu ainda tenho? Acho que pulei um ponto importante, a questão da chamada "anistia". Temos três situações: para aquele que agiu de acordo com a lei na época em que a lei permitia, evidentemente, não há o que se discutir. Se ele foi multado, autuado, não sei o que aconteceu, morreu. Aquele que cometeu uma ilegalidade entre... Aí temos que ver se a data é 1996, a primeira medida provisória, ou 2001 até a data do decreto, julho de 2008, que ele cometeu. O que a legislação que vem prevê? Prevê que ele tem de recompor. Ou seja, ele vai pagar por serviços ambientais aquele crime que ele eventualmente cometeu, entre aspas. Eu estaria disposto a defender isso como correto, porque o objetivo maior da lei é fazer a recomposição, é você atingir objetivos ambientais.

Esse é o grande objetivo, o objetivo não é punir, não é prender ninguém. Se eu atingi esse objetivo, ótimo, até porque temos de entender que muitos desses que foram lá e compraram mil hectares imaginando que podiam derrubar 50, aliás, 500, não derrubaram. Passados dois, três anos, muda a lei... Então, tudo bem, ele até pode ter infringido a lei, mas, sob a ótica deles, é assim: "eu comprei mil, posso derrubar quinhentos. Se eu soubesse que era só duzentos eu nem teria comprado, não seria econômico eu comprar a área". Então, embora ele tenha infringido a lei, tem que haver certa compreensão também com isso. Desde que isso seja recomposto, meu Deus, e isso tem um custo de recomposição, acho que é uma forma de compensação. Aí eu acho que é uma questão de bom senso ao se elaborar uma lei. Agora, atenção, nós temos três situações. Uma que não se discute, uma segunda que pode ser discutível e agora, evidentemente, aquele que derrubou a partir da data que está estabelecida – ela pode ser modificada – tem de pagar a multa.

Chamo a atenção para outra questão. Essas multas, se nós a examinarmos, muitos excessos se cometeu. Vou me permitir, e peço desculpas, dizer apenas que, infelizmente, o Presidente da República não leu quando baixou o decreto da criminalização. O Ministro do Meio Ambiente também não leu. Isso eu disse na época e ambos concordaram que não haviam lido, tanto que, três dias depois, o Presidente suspendeu, possivelmente pouquíssima gente leu esse decreto. Se alguém ler esse decreto, verá o quanto é possível praticar excessos em relação à criminalização do homem do campo. É impressionante o que está escrito naquele decreto. Você pode ser preso, você pode ter uma multa de R\$50 mil por uma simples lada de minhoca que você retirou da reserva legal. O decreto,

efetivamente, é uma peça que merece se lida. Evidentemente, vai ser alterado.

Por que estou dizendo isso? Além disso, muitos excessos. Posso citar *n* exemplos, no porto do Amazonas, onde passa o rio Iguazu, todo poluído, seis vaquinhas de um pequeno produtor romperam a cerca e foram tomar a água, que era poluída, absolutamente poluída, do rio. O homem teve as seis vaquinhas confiscadas e uma multa que é superior ao valor da terra dele. Então, também temos que olhar um pouco isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Mas esse decreto a que o senhor se refere está em vigor?

**O SR. O SR. REINHOLD STEPHANES** – É esse que está em vigor no momento. Ele merece ser analisado. Agora, só para mostrar um pouquinho o espírito da coisa, em abril deste ano foi baixada uma portaria pelo Ministério do Meio Ambiente que tem as seguintes expressões, só vou citar duas expressões, é uma portaria muito longa, para que alguém possa regularizar a sua área. Ele faz uma declaração que diz o seguinte: declaro que renuncio ao direito de recorrer administrativamente em relação ao auto de infração. O sujeito tem de declarar.

Mas espere, não cheguei ao ponto principal: Confesso a autoria, a materialidade e a extensão dos danos, conforme consta no referido auto de infração. Ou seja, o fiscal vai lá, multa, e ele assina uma declaração em que confessa que cometi todos esses crimes, senão não converso mais com você. Então, veja, só para mostrar um pouco desses excessos. Temos de zerar esse jogo, começar um jogo melhor.

As sugestões... Aí gasto um minuto apenas para dizer que eu acho que teria de ser reexaminada a questão dos quatro módulos. O Presidente Lula havia concordado com isso numa reunião. Tudo bem que mudou o Governo. O Lula usou a frase: “fazer que nem o imposto de renda”, Foi a frase que ele usou. E isso significava o seguinte: se você tem 4,5 módulos ou 4,1, hoje você está fora do benefício, não tem a reserva legal. Então, eram sempre descontados 4 módulos. Ficou claro isso? Não? Você tem 8 módulos ou 5 módulos. Você só tem obrigações legais de recomposição de reserva em relação aos 4 módulos ou ao 1 módulo respectivamente. Os primeiros 4 estão isentos. Eventualmente pode-se até colocar uma regra de propriedade, de tamanho, para ter essa transição, porque muita gente que tem 4,1, 4,2, 4,3 está fora da regra e está fora da regra. Então, talvez isso mereça uma pequena adaptação. Claro que se o sujeito tem 10 mil hectares... Também não vai fazer diferença você tirar 4 módulos de 10 mil hectares porque ele vai ter de fazer a recomposição no resto.

Mas essa era a ideia do Lula: “que nem o imposto de renda usa”. Eu me lembro que o Presidente Lula achou interessante ser como o imposto de renda, mas depois isso acabou caindo fora no texto. Então, tem-se que dar uma olhada. Uma questão que coloco para debate, e aí invoco o meu querido Estado do Acre, o meu querido Senador Jorge Viana. Antes disso invoco o Pará. Vejam bem, o Brasil adota uma legislação rígida, a mais avançada do mundo, a mais limitante, a que mais custa para o produtor, entre aspas, porque ele também vai ter vantagens, é claro, mas a mais restritiva. Quer dizer, eu tenho restrições para o plantio do arroz aqui, mas posso importar o arroz do Uruguai sem nenhuma restrição. Se eu tenho restrição aqui eu posso importar do Paraguai sem absolutamente nenhuma restrição.

Eu posso ir plantar no Acre – onde praticamente tudo é proibido plantar – e onde se importam até verduras... Eu digo isso porque foram pedir, a assembleia esteve comigo para abrir um posto na divisa para facilitar importações de feijão e de outros produtos. Então, vejam bem, eu não permito que derrubem a floresta do lado de cá, mas aceito que derrubem do lado de lá e compro do lado de lá o produto.

Então, tem que haver uma certa reciprocidade, o que nós é exigido por outros países em outras questões. Eu vou pegar o dendê. Nós não plantamos o dendê no Pará em áreas degradadas, não aceitamos para recuperar e olha que o dendê é a melhor espécie para recuperar áreas degradadas. A melhor, não existe outra melhor para áreas degradadas na região, evidentemente, do Norte, onde dá o dendê. Porque, primeiro, pode-se plantar praticamente na areia; segundo, tem-se que fazer a cobertura do solo para ela com alguma leguminosa; terceiro que, a cada 10 hectares, dá pelo menos a mão de obra de um trabalhador, dá o ano inteiro. Enfim, nós importamos a metade do dendê. E aí, vejam que coisa interessante. Nós não aceitamos plantar o dendê lá, até porque é considerado exótico, agora estou falando do Pará... Não, esse é um estudo científico da Embrapa, estou me referindo a algo bem técnico, bem científico, mas aceitamos que a Malásia derrube florestas para plantar dendê e vender dendê para nós. Entende? Então, existiu já uma emenda minha anterior para se colocar um pouquinho essa discussão da reciprocidade. Imaginem a Europa ter que vender para nós o vinho e o queijo e nós exigirmos o mínimo. Porque lá não tem, há menos de 1% da floresta em pé. Ou seja, diminuiria até a pressão contra o Brasil desses países que normalmente não têm regras, mas exigem que o Brasil tenha regras. Eu acho que deveria haver uma certa reciprocidade. Nós elaboramos até uma emenda que eu considero inteligente, porque atribui

isso à Camex, atribui ao meio ambiente, atribui a todo um procedimento para que se exija que os países que exportam para o Brasil, em determinadas situações, tenham pelo menos uma certa correspondência de respeito ao meio ambiente, porque hoje nós importamos de qualquer país, em qualquer condição de produção.

Gente, muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Deputado, Ministro Reinhold Stephanes. V. Ex<sup>a</sup> foi bem objetivo e trouxe contribuições certamente muito significativas a este debate.

Passo agora a palavra...

Eu quero pedir desculpas, que...

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, só para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pois não.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Para dar uma pequena explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pois não. Com a palavra o Senador Reditario Cassol.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Quero agradecer ao Sr. Ministro pelo esclarecimento, o ilustre que acabou de encerrar a palavra.

Em primeiro lugar, nessa discussão sobre a parte do código ambiental, nós temos que também nos preocupar com os órgãos ambientalistas. Nós temos muitas falhas neste Brasil pelos próprios órgãos ambientalistas. A começar por Rondônia, o ilustre Senador ali, o Acir, que é testemunha das devassas de queima que nós tivemos em Rondônia, onde, há uns 60 dias, fiquei muito aborrecido com o órgão do Ibama, quando fui levar ao conhecimento que ao longo da 364 a queima era só o que estava tendo. Eu fui tratado como um animal. Vejam bem. Além de o Ibama ter uma dívida muito grande com a reposição florestal em Rondônia, nós temos que parabenizar o Instituto Nacional do Pinho, quando funcionava como Instituto Nacional do Pinho. Os catarinenses estão de parabéns, os ilustres Senadores aqui, a proteção da mata que nós temos nas águas, nas montanhas, tudo lá ainda iniciado naquela época.

Quando transformaram em Ibama, a coisa mudou. Foi em 77 que nos mudamos para Rondônia, o Ibama cobrava reposição florestal e nada aconteceu. Bem ao contrário: estão perseguindo os madeireiros com a força da Polícia Nacional. A

fiscalização com 6, 8 policiais com 2 fiscais do Ibama perseguindo os madeireiros que tiram as torinhas onde os grandes fazendeiros destroem a Mata, E o Ibama não está nem vendo. Vejam bem, madeireiras paradas, que é onde aproveitam matérias primas que

vão apodrecer, vai ser queimada. Então, nós temos que começar, em primeiro lugar, com os órgãos ambientalistas chamarem a atenção e cumprirem com os seus deveres. E vamos ser objetivos para realmente aprovarmos esse código florestal para agir em todo o Brasil, porque a coisa está ficando feia, muito feia. Digo a franca verdade.

Então, a gente agradece a todos os Senadores, o Ministro, todo mundo, Deputados, aqueles que estão com bom pensamento para realmente fazermos coisas melhores aqui, mas irmanados com os ambientalistas. E que tenham mais responsabilidade, porque se precisa aprovar alguma coisa com a falta da consciência do próprio órgão do Ibama no Estado de Rondônia, a gente aprova.

Meu muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cassol. Eu quero pedir desculpas porque o Senador Relator Luiz Henrique tinha avisado à Mesa que chegaria um pouco atrasado porque estava em audiência no Palácio do Planalto e eu, por um lapso, não registrei. Quero fazê-lo agora. E, ao mesmo tempo, agradecer, registrar a presença do Deputado Nelson Morro, do Deputado Valdir Colatto e do Deputado *Luiz Carlos* Heinze, que também nos honra muito com a sua presença aqui nesta audiência pública.

Com muita alegria agora passo a palavra ao grande mestre, Ministro Alysson Paulinelli.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI** – Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente, meu prezado amigo Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Agricultura, o nosso Senador Acir, Srs. Relatores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras. Eu quero, em primeiro lugar, agradecer o convite que me foi feito para, pela segunda vez, trazer a minha opinião com referência ao Código Florestal Brasileiro. Faço-o com o maior entusiasmo, porque sei que o Congresso Nacional tem figuras capazes de buscar as soluções mais adequadas dentro do atual contexto brasileiro, haja vista o hercúleo esforço que fez o Deputado que montou o projeto que aí está, Aldo Rebelo. Eu tive oportunidade de acompanhá-lo em algumas de suas audiências e fiquei impressionado com sua capacidade de apreensão, a sua capacidade de entender as dificuldades do Brasil de hoje. De um lado, o setor produtivo, que cresceu, que se transformou hoje numa das grandes alternativas na produção de alimentos, na produção de energia renovável no mundo e os ambientalistas. Ele foi capaz e teve paciência de ouvir a argumentação de ambos e propor, pelo menos em sua grande parte, soluções que viessem trazer uma busca do entendimento e, principalmente a viabiliza-

ção para uma lei que não está em condição de ser cumprida. Isso é perigoso para o Brasil.

Eu quero de antemão dizer que eu concordo absolutamente com o que foi dito pelos meus dois antecessores colegas, tanto o nosso Ministro Turra, que eu conheço bem e de quem tive a oportunidade de acompanhar o esforço no Ministério e que trouxe aqui algumas observações importantes, especialmente no setor onde ele atua. E também o nosso Deputado e ex-Ministro Reinold Stefanos, que foi muito objetivo e que aqui levantou questões localizadas de onde se processam as maiores controvérsias.

Eu pediria aos companheiros Ministros, especialmente aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, que a minha apresentação ficasse um pouco mais, para não repetir os detalhes que aqui foram levantados, com relação ao que eu sinto no Brasil de hoje.

É evidente... Eu fui Ministro da agricultura por muito tempo, de 1974 a 1979, quando, pelo momento em que vivíamos, pela visão de um Presidente que foi muito interessado no setor agrícola, o setor pôde montar algumas de suas estruturas que estão dando frutos ao País. Por que se fez isso? E essa é uma preocupação que eu tenho, porque muitos dos legisladores são bem mais novos do que eu e, talvez, não tenham fixado na memória o que era o desafio brasileiro nas décadas de 60 e 70. Eu sou profissional do setor e tive a oportunidade de participar na administração de uma universidade, na administração do setor agrícola de um Estado e, depois, com muita honra, da administração do setor agrícola do País.

O Brasil é um país tropical e, por ser tropical, ele pagou pesadíssimos juros pela falta de conhecimento dos seus biomas. O mundo se desenvolveu nas regiões temperadas. Foram quatro milênios, no mínimo, para se formar a agricultura tradicional que o mundo detinha nessa época. Países ricos investiram muito em ciência, em tecnologia, em infraestrutura, na formação de grandes empresas de comercialização ou, enfim, fizeram um esforço programado para assumir a posição que tinham no mercado internacional de alimentos e de fibras. E isso trouxe a países tropicais em desenvolvimento, especialmente a países como o Brasil, um constrangimento de não serem competitivos. O Brasil, na realidade, não tinha capacidade competitiva para enfrentar as grandes nações do mundo, a não ser em produtos tropicais, que lá não se produziam.

Vejam bem o que estou dizendo: o Brasil, por ser tropical, não tinha capacidade de produzir o quanto ele necessitava para si próprio. A grande evolução brasileira se passou especialmente entre a década de 30 e a década de 60. Getúlio Vargas foi o primeiro a fazer um plano de industrialização, um plano de

industrialização que atendeu às necessidades brasileiras, especialmente em alguns segmentos que nós precisávamos. Por exemplo, a siderurgia, a Companhia Siderúrgica Nacional, a siderurgia de pequeno porte, especialmente o gusa. E, assim, Getúlio Vargas conseguiu também evoluir nas indústrias de transformação, tecelagem, madeiras, etc. Como ele fez isso? Ele conseguiu fazer essa “industrialização” – entre aspas – através de compra de tecnologia, de busca de novos conhecimentos lá fora, e nós, brasileiros, importamos o conhecimento, as indústrias e até matéria-prima de produtos industrializados. Até os galpões que abrigavam as nossas indústrias eram importados. No meu Estado, por exemplo, eu vejo lá, ainda, verdadeiras peças de museu, galpões importados dos Estados Unidos, da Inglaterra – especialmente da Inglaterra –, da Holanda e de tantos outros. Foi uma indústria montada sobre a economia gerada na agricultura pelo café.

Poucos analisaram que, na década de 30, o Brasil tinha um estoque de 61 milhões de sacas de café, e que as Getúlio administrou muito bem, porque precisava desse dinheiro para fazer o seu primeiro grande programa de industrialização, chamado Programa Estratégico de Desenvolvimento da Industrialização Brasileira. Foi no café, e Getúlio começou a verificar que, como ele próprio colocou mais café no mercado, o preço caiu. Ele teve a coragem de queimar estoques na praça pública para sustentar o preço do café, e ele foi sustentado. E Getúlio concluiu seu plano de industrialização, que começou a modificar o Brasil.

Os senhores já se apercebiam bem, na década de 50, da presença de um conterrâneo meu que, efetivamente, provocou uma profunda mudança no Brasil. Foi Juscelino Kubitschek de Oliveira, um homem de uma capacidade de trabalho, de uma comunicação efetivamente modelar, que fez com que o brasileiro acreditasse em si próprio. O seu programa de desenvolvimento de 50 anos em 5 de governo foi uma realidade. Poucos observaram que Juscelino pegou no chamado IBC daquela época um estoque de 81 milhões de sacas de café, que deram a ele tranquilidade para executar o seu plano praticamente sem grandes endividamentos do País.

Era o café que sustentava sim! Sustentou a industrialização brasileira e provocou uma mudança no próprio meio rural brasileiro. Se, em 1930, quando Getúlio começou o plano de industrialização, o Brasil só tinha 20% de sua população urbana, quando completa Juscelino o seu plano de governo, o Brasil era outro: metade da população era urbana; metade era rural. As concentrações urbanas passavam a exigir aquilo que o Brasil não estava em condições de produzir.

Lembro-me bem, ainda de calças curtas, da fazenda do meu avô. A fazenda do meu avô era a fazenda típica brasileira. Nas várzeas mais baixas, plantava-se o arroz; nas mais altas, plantava-se o milho e, no meio dele, o feijão e, às vezes, até a mandioca. Cultivava-se um cereal importante, que era o milho. Havia uma horta relativamente suficiente para abastecer a verdura da propriedade, havia as galinhas, havia a vaquinha que se soltava no cerrado brasileiro – era uma vaca para dez hectares –, havia o bezerro, produzia-se carne. Na fazenda do meu avô só se comprava o sal e o que-rosene. Quando os seus dez filhos, vendo que lá não havia espaço para eles, tiveram de ir para as cidades, lá não havia a várzea baixa para produzir o arroz, não havia o milho, não havia a galinha, não havia o porquinho e não havia o leite, a vaca e a carne. Passaram a ser demandadores de alimentos, e essa demanda foi muito crescente, especialmente nas décadas de 60 e 70, quando o Brasil cresceu de fato. O que ocorreu foi que o Brasil se transformou, infelizmente, em um dos grandes importadores de alimentos.

Eu fui para o governo nesta época e me lembro muito bem das decepções que nós tínhamos. A carne da entressafra provocava flagelos, filas. Não se comia carne suficiente. Importávamos mais de 30% do nosso consumo da Argentina e do Uruguai e fomos os primeiros importadores de carne da Austrália quando ela se organizou. Nós importávamos quase 100% do trigo que consumíamos. Importávamos arroz das Filipinas e até feijão. Os Estados Unidos da América do Norte não consomem feijão, mas verificaram que o Brasil era um bom mercado e começaram a plantá-lo para vender para o Brasil. O Chile, que não tem área, nos vendeu feijão. O México, que tem pouca área, nos vendeu feijão.

Nós não tínhamos capacidade de autossuficiência. Tudo estava sendo pago pela Conta-Café. A nossa indústria era obsoleta. Está aqui o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Tenho muito respeito pelo meu amigo Rollemberg. Trabalhamos, sim, juntos na ciência e tecnologia para melhorar as condições do nosso fundo. Por isso, quero dar aqui uma informação: Juscelino teve a visão de que a indústria brasileira não podia ser caudatária de conhecimento e montou o CNPq e a Capes para poder dar ao Brasil o início de conhecimento próprio que – graças a Deus! – evoluiu para setores como a Petrobras – ela própria desenvolveu ciência e tecnologia – e o Ita, para o desenvolvimento da ciência aeronáutica.

E em 1974, foi por inspiração natural dos êxitos das organizações científicas que criamos a Embrapa, que era a chave para se dar ao País aquilo que ele não tinha: capacidade de utilizar seus biomas de for-

ma racional e tirar deles aquilo que nós precisávamos para alimentar o País, porque a Conta-Café não estava aguentando as despesas de uma indústria importadora de conhecimento e até de matéria-prima. Posso dizer aos senhores que até as primeiras indústrias brasileiras de tecido trabalharam com algodão importado. Isso dói em qualquer brasileiro.

O Brasil não tem outra alternativa: vai dominar o mercado de algodão no mundo, porque é vocação do País produzir, em suas áreas semiáridas, o algodão de primeira qualidade. Ninguém vai nos bater, porque hoje temos ciência e competência para isso.

Precisávamos urgentemente acudir a economia brasileira. Em 1972, acontece o primeiro choque do petróleo. De US\$3.00, passa, em menos de quinze dias, a US\$15.00 o barril; depois, de US\$11.00 a US\$15.00 o barril. Muitas vezes, no Governo, eu vi decisões de se comprar petróleo no mercado *spot* a US\$19.00, US\$20.00 para o Brasil não parar. Nós consumíamos, naquela época, 80% do petróleo que gastávamos aqui, era petróleo importado. E a Conta-Café foi ficando pequena. Ela não era capaz de sustentar uma indústria obsoleta com uma importação de alimentos crescente.

Em 1968, os Estados Unidos, que eram a grande potência produtora do mundo, passaram pelo vexame de fazer o primeiro embargo não político na exportação de alimentos. O que significa isso? Ele que usou o embargo político especialmente na Guerra Fria, contra o seu principal adversário: a Rússia, que não era autossuficiente, teve de fazer um embargo não político, porque os Estados Unidos só tinham estoques, em seus armazéns e silos, suficientes para alimentar o povo americano por mais seis meses, tempo suficiente para uma safra.

Bastou que isso vergonhosamente fosse anunciado pelo Presidente da República e se tumultuou o mercado internacional. Os preços agrícolas dobraram e o Brasil pagava caro: petróleo quintuplicado, alimento dobrado.

E os países industrializados cada dia queriam mais dinheiro pela venda do conhecimento, da tecnologia industrial que nos fornecia. A Conta-Café não seria mais suficiente.

Eu quero que, sob esse ângulo, venhamos hoje a discutir qualquer restrição que se faça à agricultura brasileira nos dias de hoje. É preciso lembrar o que fizemos, como fizemos, o que somos e o que fomos. É fundamental que se tenha a consciência de que este País viveu o drama de não termos soluções. Vamos nos endividar e ser um País quebrado ou vamos erguer a nossa consciência e fazer deste País o que ele precisa ser?

Confiou-se na cabeça, na massa cinzenta dos nossos profissionais do setor das ciências agrárias. Não nasceu a Embrapa por uma simples vontade ostensiva de se fazer um grande órgão. Nasceu da necessidade de dar ao País a capacidade competitiva que ele não tinha na produção de alimentos, além dos produtos tropicais que já produzíamos. Foi assim que nasceu essa nova consciência de agricultura no Brasil.

Lembro-me bem de que, em 1940 ou 1950, todo o Paraná foi desmatado. As cidades do Paraná não nasceram antes disso. Era terra roxa coberta pelo que tem de bom. Foi desmatada para se produzir alimentos, assim como o oeste de Santa Catarina, o Rio Grande do Sul, São Paulo, terras roxas que não foram suficientes para abastecer o Brasil. Começamos, angustiosamente, produzindo nas terras médias do sul de Minas, do triângulo, de Goiás. Também não eram suficientes.

As nossas importações judiavam de nós. A Conta-Café sumia e o Brasil não tinha solução. Criar uma indústria, uma ciência industrial em pouco tempo não seria muito viável. Criar petróleo, achar petróleo – o Brasil era tido como um país que não tinha petróleo, mas felizmente a tecnologia mudou isso – ou então fazer um esforço no conhecimento do setor agrícola para que o País pudesse conhecer e utilizar seus próprios biomas. Foi muito grande...

Posso confessar aos senhores o que ocorreu comigo, e é bom que se lembre disso hoje, neste País que já forma 11,5 mil doutores por ano. Quando abriu concurso na Embrapa, tive uma briga com o antigo Dasp, porque eu queria que os que tivessem pós-graduação entrassem direto e os que não tivessem se classificassem porque nós iríamos mandar fazer pós-graduação. Vou confessar aos senhores: foram 52 pós-graduados em 1.000 vagas que criei, três estrangeiros e um naturalizado. Essa era a situação à época. Esta era a situação à época: não se tinha base de conhecimento suficiente neste País. Nós teríamos de criar essa base. Era a única alternativa que se tinha. Não vi, naquela época, muitos ecologistas gritando, porque eles também estavam pagando muito caro.

Eu tive um diálogo muito interessante. Juscelino Kubitschek foi meu paraninfo e eu fiz um discurso violento contra ele como estudante, dizendo que, se ele tivesse feito pela agricultura brasileira o que ele fez pela indústria, estradas e energia, o Brasil seria outro. Eu estava errado. Nós não tínhamos conhecimento. Seria jogar dinheiro pela janela e não obter resultados. E sabe o que ocorreu? Ele queixou a mim que todos os esforços que fez para melhorar as condições da família brasileira estavam sendo baldados em função do custo da alimentação. A família brasileira, na década de 70, consumia de 42% a 46% de toda a sua renda,

não é do salário mínimo, não, de toda a sua renda em alimentação, não sobrando, naturalmente, para vestimenta, transporte, saúde, educação, moradia, etc.

Meus amigos, essa era a situação da década de 60, quando se levantou a bandeira: ou fazemos conhecimento próprio em condições brasileiras, para se produzir no Brasil, ou vamos quer que capitular. Era um grande desafio. Nasce a Embrapa.

Eu vou dizer aos senhores que conseguimos, na época, 200 milhões de dólares do Banco Mundial e mandamos 900 profissionais da Embrapa fazerem cursos fora. Mandamos 468, das 17 instituições estaduais, fazerem curso fora; e mais 99 professores das nossas universidades fazerem curso, com uma determinação que era fundamental e para mim a chave da mudança: ciência vocês vão conhecer nos grandes centros científicos do mundo, mas tecnologia vocês vão fazer aqui, nas condições brasileiras, e resolver o nosso problema. Essa era a marca. Eles foram e voltaram. E em menos de 20 anos mudaram a feição brasileira. O Brasil passou a ser outro.

A soja brasileira, quando eu entrei no governo, só produzia, Senadora Ana Amélia, 200 mil toneladas. Sabe por quê? Porque a soja que estava aqui era a que veio lá do Hemisfério Norte: da China para os Estados Unidos e dos Estados Unidos pra cá. E ela precisava de 16 horas de sol por dia. Mas só tínhamos 16 horas de sol por dia na pontinha do Rio Grande do Sul, abaixo do Alegrete, como chamam lá. E a nossa produção não passava de 200 mil toneladas.

Eu, hoje, vibro quando vou ao Equador brasileiro e vejo a soja sendo produzida a 57, 60, 65 sacas por hectare. E no Rio Grande do Sul há vários recordes, como no Paraná também. Essa é que foi a mudança. Precisou-se de massa cinzenta. Precisou-se fazer a mudança biológica das plantas que nós queríamos produzir e com elas trabalhar.

Vou simplificar. O café, hoje, não representa, para o Brasil, mais do que 5% da nossa exportação agrícola. Sustentou a indústria, a comida. Nós somos o grande exportador. Entre exportação e importação, o Brasil, este ano, provavelmente passará de 74 bilhões de dólares, e as importações não vão chegar sequer a 18, só do agro. Essa é a chave da qual o Brasil não pode se descuidar. Qualquer obstrução que fizermos a este País estará jogando fora uma oportunidade.

O mundo não tem fome só de alimentos, o mundo, hoje, tem fome de energia renovável que o mundo não é capaz de produzir e nós somos. Economicamente viável.

Lembro-me bem de que passava sobre a minha mesa, em 1975, o programa Proálcool. E como era difícil. Não se produzia mais do que 60 litros de álcool

ol por tonelada de cana. Estamos chegando a 100 e vamos passar disso. A nossa média de produção não era mais do que 60 toneladas. Na cana irrigada nós já estamos com 130 ou mais e vamos passar disso.

Meus amigos, essas são as mudanças que o Brasil provocou por uma razão única: acreditou na sua capacidade de gerar conhecimento, fazer dele inovações, usar essas inovações e ser competitivo no mundo. Será que nós vamos, agora, nos embotar na mente que precisamos de regras nascidas de um “achismo” sem precedente?

Ministro Reinhold, eu lhe conto a história dos 50 por 90%, dos 80%. Eu, quando entrei no governo, tive uma dificuldade. No governo anterior só se falava de Amazônia. E cheguei a confessar ao meu presidente: eu não conheço os biomas da Amazônia; não vou poder ser um bom ministro. Ele falou: “Procure quem você quiser”. Eu procurei os melhores cientistas. u

E quero reverenciar aqui, porque morreu há poucos dias, Paulo de Tarso Alvim, que viveu 21 anos na Amazônia. Um dos homens mais lúcidos que o Brasil já teve. Com ele tive um diálogo longo; e depois dele ele me trouxe os outros cientistas que com ele trabalhavam. “Paulinelli, você é um homem simples, mas correto; não é você que não conhece o bioma amazônico; o Brasil não conhece o bioma amazônico. Ninguém conhece o bioma amazônico”.

Foi aí que propusemos: vamos só mexer na Amazônia onde nós já temos algum conhecimento que garanta retorno do esforço que faremos agora. Mas vamos pegar o cerrado, que já tem uma infraestrutura e alguma tecnologia já acumulada que pelo menos dê ao agricultor a possibilidade de nos ajudar a ser autossuficientes. Foi assim que nasceram as mudanças brasileiras.

Pois muito bem, onde atuamos na Amazônia, com 50%, funcionou muito bem. O Brasil ampliou sua produção de carne. Ênio Pepino e Ariosto da Riva fizeram os melhores programas de colonização, de que tenho conhecimento, do mundo. Teles Pires, no norte do Mato Grosso, é hoje uma das regiões mais produtivas do mundo.

Houve pouca interferência. Eu procurei não atrapalhá-los. Acho que o governo quando não já atrapalha faz muito bem. Essa sempre foi uma premissa que tive o cuidado de respeitar.

O resultado aí está: um país que cresceu. Em 1998: “Não, 50% não pode ser suficiente; tem que ser 80%”. Eu arrepiava quando autorizava desmatar 50% - o Código Florestal, naquela época, estava sob a minha administração – porque estava autorizando a desmontar biomas que nem eu nem eles conhecíamos.

Procuramos alguns de que já tínhamos algum conhecimento para dar ênfase em programas de governo.

Mas vejam o que ocorreu: os programas deram certo. Nós financiávamos desde que se preservassem 50% Respeitaram-se os 50% e o programa deu tão certo. No Araguaia-Tocantins se coloca um bezerro de 6 meses, desmamado, num pasto; em mais 12 a 15 meses você tem um boi de 18 arrobas.

Eles não precisaram mais do governo, que deixou de fiscalizá-los. Eu não sei por que acabaram com os programas de crédito que exigiam fiscalização? E os agricultores também não precisaram mais, porque foram eficientes e produziram o suficiente para abrir o restante. E abriram o restante porque não tinha fiscalização. Agora os estamos penalizando. São incongruências que precisam ser discutidas aqui. Nós vamos querer retroagir com o Brasil?

Eu vou contar um fato que é rápido. Estou exacerbando no tempo. O ano passado – acho que o Ministro Reinhold também fez menção – fui convidado pela Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, que fez um congresso internacional, para fazer uma palestra. Eu fiz a palestra e parece que gostaram. E o presidente internacional da associação internacional de medicina veterinária me convidou para almoçar com ele. Eu fui, com todo prazer, para conversar um pouco mais. Sabe o que ele me disse? “Eu sei que o meu país é o que mais financia algumas ONGs que estão atazanando os brasileiros produtores hoje; eu quero dizer ao senhor que no meu país nós não temos 1, 10, 15 ou 30 metros de margem reflorestada, ou APP; nós não temos uma árvore sequer; uma árvore sequer! E agora, vamos acusar vocês? Não temos reservas legais e vamos acusar vocês de não tê-las. Vocês precisam de, pela ciência, comprovar isso”.

Aí eu vi que o mundo respeita a ciência.

O que foi contado aqui pelo Ministro Turra é uma comprovação lógica, o transgênico foi também vítima de uma miopia muito mais de caráter ideológico. O Brasil atrasou muitos anos para usar a biotecnologia, comprovadamente no mundo, absolutamente certa. Só foram os cientistas que acabaram com isso demonstrando que nenhum resultado negativo haveria de o mundo usar; até a Europa, que se rebelou inicialmente contra isso, hoje usa de preferência o produto transgênico.

Eu espero que essa exacerbação que está havendo com relação ao problema ecológico brasileiro seja colocada em um ponto racional. E vou dizer aos senhores com toda a franqueza, como disse na minha estada no Senado, o Brasil hoje tem – quando fundamos a Embrapa eram 12 escolas de agronomia e nove de veterinária e mais nada –, hoje, de agronomia, nós

temos mais de 430 escolas e universidades, de veterinária, mais de 350.

Meus amigos, o Brasil forma hoje 11.500 doutores, tem gente suficiente para conhecer os biomas que não conhecemos. O que precisamos ter é a coragem de fazer programas corretos, não entregar a alguns radicais. Eu estive acompanhando, a pedido do Presidente da SPBC, no Brasil, as reuniões que se fizeram. Fui às universidades, no Norte, no Nordeste, no Sul, no Centro, estive na minha universidade, vi a ansiedade do profissional, do cientista brasileiro para que ele fosse chamado a participar desse processo de evolução de produção em ecologia que ele quer.

No finalzinho, nas reuniões de São Paulo, começaram a aparecer alguns cientistas que eu vi muito mais radicais do que cientistas a colocar absoluta desconfiança em parte de um Código Florestal que, na realidade, foi retirado de um todo. Não tem sentido isso! Por que não vamos analisar o Código como um todo e querer só desmontar a parte se uma foi originária da outra?

Cuidado com esses palpites de cientistas. As instituições científicas precisam ser chamadas, mas cientistas isolados, que tem miopia, que tem excesso de cuidado ou então participam de estudos que não são aceitos por todos, tem de ter cuidado. Se vocês estão ouvindo, eu recomendaria que, junto com eles, trouxessem as suas instituições, para que se evitassem os exageros que eu ouvi nas últimas reuniões. Vi e a reagia. A SPBC tem minhas cartas mostrando os riscos que ela estaria correndo se assumisse as posições que eu que estavam sendo tomadas. Estão à disposição de vocês.

Meus amigos, não há outra solução. Este Código precisa ser aprovado porque para mim ele também se origina, em várias de suas definições, de um achismo, mas ele tem a inteligência de estabelecer um período de cinco anos para as modificações que precisarão ser realizadas. Eu costumo dizer: o Brasil desaprendeu de políticas públicas, especialmente para o setor agrícola, porque suas leis, não sei se o senhor sabe, nós temos três leis regulamentando o preço mínimo e o preço mínimo não funciona no Brasil. Três leis, uma de Getúlio Vargas, outra já depois de Getúlio e não se respeita. Meus amigos, nós precisamos ser realistas. O que o Brasil precisa depende de conhecimento? Não vamos duvidar. Quem está falando para os senhores é alguém que acreditou na competência brasileira, cujos resultados eu não preciso anunciar, os senhores mesmos serão juízes.

Muito obrigado por esta oportunidade. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nós é que agradecemos, Ministro Alysson

Paulinelli, V. Ex<sup>a</sup>, com toda a sua experiência, certamente também trará uma contribuição muito importante na elaboração dessa reforma do Código Florestal.

Eu consulto o Plenário se podemos adotar o mesmo critério das reuniões anteriores. Fizemos as inscrições por ordem de chegada. Teríamos cinco intervenções inicialmente, passaríamos a palavra aos nossos convidados, em seguida, mais cinco. E com isso, acredito que com duas rodadas, conseguiremos encerrar a nossa audiência. Enfim, esta é a consulta que faço.

Todos concordam com este procedimento?

Então vamos iniciar pelos autores do requerimento.

O Presidente Acir Gurgacz está sugerindo que ouçamos todos os Senadores, em seguida, a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Todos os inscritos. (*Pausa*)

Eu quero, muito rapidamente, cumprimentar os nossos convidados.

Entendo que nós estamos vivendo um momento importante de definições neste debate. Tivemos também uma audiência pública importante, com muitas contribuições, ontem, na semana passada, com o Relator Aldo Rebelo e com o agora com ex-ministros da agricultura.

Eu queira fazer uma pergunta, aqui está um ministro da agricultura. Ontem foi levantado pelo ex-ministro José Carlos Carvalho uma questão, e eu concordo com ele, e gostaria de ouvir a opinião dos ministros. Nós, no Brasil, temos muitas questões que poderiam contribuir para esse debate sobre o Código Florestal, que seriam questões de política agrícola. Nós não temos hoje, pelo menos que eu saiba, ou de forma bastante significativa, instrumentos creditícios que pudesse valorizar, de uma forma mais efetiva, as boas práticas agrícolas.

Aqui o Ministro Reinhold Stephanes ressaltou muito tecnologias desenvolvidas pela Embrapa como o plantio direto, como a prática extremamente importante para a conservação do solo, conheço o entusiasmo do Ministro Alisson Paulinelli pela tecnologia de integração lavoura/pecuária/florestas. E pergunto se não seria o caso de termos financiamentos extremamente favoráveis a essas boas práticas agrícolas. Se o Brasil não trata de forma, digamos, igual, práticas que são muito mais adequadas ao meio ambiente do que outras técnicas já, digamos assim, ultrapassadas.

Outra questão que quero colocar é que concordo inteiramente com o Ministro Alisson Paulinelli e com os demais ministro que colocaram isso aqui e os dados trazidos aqui pela Embrapa, eu e a Senadora Ana Amélia usamos reiteradamente essas informações

que mostram que o Brasil realmente cresceu muito, se desenvolveu muito na sua tecnologia agrícola e no espaço de 30, 35 anos o Brasil ampliou a sua área plantada em torno de 48% e aumentou a sua produção em 268%. Esses números falam por si mesmo. Eu pergunto, ao mesmo tempo, nós não tivemos o mesmo desenvolvimento na pecuária, a unidade animal por hectare da pecuária brasileira ainda é muito baixa. E, historicamente, o avanço da agricultura se dá em áreas de pecuária.

E segundo informações da Embrapa, dos diversos ministérios, nós temos mais de 50 milhões de hectares de pastagens degradadas no País, mais de 50 milhões de pastagens degradadas no Brasil.

Pergunto se não seria o caso, e qual a visão dos Ministros, de o Brasil fazer um esforço de buscar crescer a sua atividade agrícola, pecuária em torno dessas áreas degradadas, investir fortemente no aumento da produtividade da pecuária, abrindo novos espaços para o crescimento da agricultura?

E quero, aqui, fazer um questionamento. Tive oportunidade de participar, quando Reinhold Stephanes era Ministro e eu, Deputado, de uma reunião, salvo engano, da liderança do PMDB, em que se discutia a proposta de desmatamento zero. O Ministro levou a sua concordância em desenvolver um programa, um acordo, um pacto de desmatamento zero. Eu me lembro de que, na ocasião, o Ministro ressaltou que o único bioma em que não poderia ser feito isso seria o bioma cerrado, bioma que represento parcialmente como Senador do Distrito Federal. E, no curso desse debate na Câmara dos Deputados, em algum momento, o relator Deputado Aldo Rebelo apresentou uma proposta de moratória de cinco anos para novos desmatamentos no Brasil.

Gostaria de ouvir a opinião dos Ministros sobre essa proposta e por que, especialmente ao Deputado Reinhold Stephanes, que está na Câmara, em que momento essa proposta saiu do relatório do então Deputado Aldo rebelo?

Outra questão, a gente percebe que esse debate é muito complexo. Como disse o Ministro, muitas pessoas que utilizam, hoje, a área de preservação permanente elas a utilizam desde quando a legislação permitia, porque, até um determinado momento, a legislação de área de preservação permanente em pequenos rios era de cinco metros. Isso foi modificado até por uma iniciativa de um Deputado de Santa Catarina, e me foge aqui exatamente o ano. Essas áreas se consolidaram no tempo.

E o projeto do Deputado Aldo Rebelo prevê a criação do Programa de Regularização Ambiental, dando oportunidade àquelas pessoas que estão fora da lei

poderem recuperar suas reservas legais ao longo de um período de vinte anos.

E muitos entendem que isso é um tratamento diferenciado com aquelas pessoas que, ao longo dos anos, respeitaram rigorosamente a legislação.

A pergunta que faço: como os senhores encaram a possibilidade, a proposta de isentar do Imposto Territorial Rural toda a propriedade daqueles produtores que, da publicação da lei, estivessem plenamente em dia com a legislação, ou seja, aqueles produtores rurais que averbaram reserva legal, têm área de preservação permanente como prevê a lei, serem isentos totalmente não apenas das áreas de reserva legal, mas em toda a propriedade.

Outra questão aqui levantada pelo ex-Ministro José Carlos Carvalho, com a qual concordo, de que o projeto aprovado na Câmara obriga a recomposição de quinze metros nas áreas de preservação permanente de pequenos rios e córregos.

Conheço muito a realidade próxima do Distrito Federal, de Goiás, de algumas outras regiões do País, entendo que, para os pequenos produtores rurais, especialmente para os agricultores familiares, se não houver incentivos econômicos, instrumentos econômicos, essas pessoas serão incapazes de recuperar as suas áreas de preservação permanente, ainda que de quinze metros.

E nós estamos falando de um bem coletivo, especialmente a proteção das áreas ripares, das matas ciliares, que cumprem um papel fundamental, que é o da preservação da água, não apenas fundamental para a sustentabilidade da agricultura, como fundamental também para a sustentabilidade dos grandes rios e do abastecimento doméstico das cidades brasileiras.

Em 2015, encerraremos uma série de contratos de concessão de usinas hidrelétricas no Brasil, algo em torno de 20%. E, na tarifa de energia elétrica, hoje é calculada tendo como um dos requisitos a amortização do investimento físico feito na construção da usina hidrelétrica, que, segundo informações da ANA, segundo informações da Fiesp, é algo próximo de 50% do preço da tarifa de energia elétrica, estaria nessa amortização que se encerrará em 2015.

Segundo cálculos da Fiesp, em um seminário recente, isso representaria, em trinta anos, algo em torno de R\$ 900 bilhões, o que significa em torno de R\$ 30 bilhões por ano.

Como a proteção da área de preservação permanente produz um bem coletivo, que é proteção das águas, que é uma matéria-prima fundamental para o funcionamento e sustentabilidade das usinas hidrelétricas, eu considero extremamente razoável, e gostaria de ouvir a opinião de V. Ex<sup>as</sup>, o Governo adotar diversas

posturas como a redução da tarifa de energia elétrica para as populações mais pobres, a redução da tarifa de energia elétrica para setores industriais que querem incentivar, mas entendo que parte dessa redução, desses R\$ 30 bilhões por ano, deveria ser destinada a um fundo que financiasse o pagamento de serviços ambientais, especialmente a recuperação e Áreas de Preservação Permanente.

Essas são as considerações que gostaria de fazer. E gostaria de ouvir os comentários dos ministros sobre esses temas. E agradeço-os mais uma vez pela grande contribuição que dão a este debate.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Muito bem, Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Rodrigo Rollemberg.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença dos Ministros aqui conosco e agradecer a contribuição que os senhores dão para este debate que consideramos muito importante.

Tanto a audiência de hoje quanto a audiência de ontem nos trazem alguns pontos de convergência que considero muito importantes, principalmente com relação às ocupações que foram feitas à época, notadamente na região amazônica, em especial o meu Estado de Rondônia, onde foram desmatados 50% a pedido do Governo.

Tanto ontem, quanto hoje, nas duas audiências, Senador Moka, ficou claro que há uma preocupação em observarmos e darmos continuidade a esse trabalho que foi feito, ou seja, darmos condições para que essas famílias continuem trabalhando sem nenhuma dificuldade.

Mas quero fazer uma pergunta com relação à região amazônica, já que esta corresponde a 60% do nosso País. Temos uma lei única para toda a Amazônia, sabendo que os Estados não são iguais. Rondônia tem uma vocação tem uma vocação agroindustrial, agropecuária. O Acre tem uma vocação para o extrativismo. Enfim, cada região tem uma vocação. É muito grande a Amazônia. Nós temos uma lei única, 27 sub-biomas. É uma região muito grande. Temos uma lei única. Considero que pouco inteligente para a produção agrícola brasileira. Seria talvez uma forma de engessar o crescimento do Brasil?

Outra pergunta, para ser bem direto e não tomar muito tempo dos nossos Senadores que também querem participar da nossa audiência: nas negociações internacionais, quando o Brasil participa, coloca-se na mesa a questão da preservação das áreas de floresta brasileira, principalmente na região amazônica. Já vêm as ameaças de barreiras e tudo mais com re-

lação ao Brasil. Em contrário, isso não acontece. Não está na hora de exigirmos as reservas na Holanda, na França, na Alemanha, nos Estados Unidos? Entendo que é importante ouvirmos as exigências dos outros países, mas entendo importante que o Brasil se coloque também exigindo que os outros países façam, no mínimo, igual ao que nós brasileiros estamos fazendo.

Essas são as duas questões que coloco. Pelo que os Ministros nos auxiliem nessas colocações.

Agradeço, mais uma vez, a presença de ambos na nossa audiência pública que, de fato, contribuíram muito para o debate nesta Casa.

Passo a palavra, agora, novamente, ao Presidente Rodrigo, para conduzir os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito rapidamente, antes de passar para a próxima oradora inscrita, que é a Senador Ana Amélia, quero registrar que o Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, pede desculpas, mas está acompanhando o Ministro da Justiça, em uma audiência sobre o Plano Nacional de Segurança pública, S. Ex<sup>a</sup> está presidindo a reunião.

Quero colocar em votação, rapidamente, requerimento de autoria dos Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, para que realizemos audiência pública conjunta das três Comissões, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, no dia 16 de setembro, às 14 horas.

Em votação. *(Pausa)*

Aqueles que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo a palavra, neste momento, à Senadora Ana Amélia.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Essa proposta do Senador Luiz Henrique, à qual estou assinando, seria uma das cinco audiências que faríamos uma em cada região –. Então, seria a primeira com o Senador.

Estamos indo para um debate lá, também no Rio Grande do Sul, mas a audiência em campo seria essa. Pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Iremos com o maior prazer.

Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup>. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Presidente Rodrigo Rollemberg, Presidente Acir Gurgacz, em primeiro lugar, quero cumprimentar as exposições feitas pelos ex-Ministros, os quais, durante a minha carreira como jornalista, tive o prazer de acompanhar seus trabalhos para mostrar ao Brasil o que vinham fazendo, e com senso de responsabilidade e compro-

missos com o que é mais importante, que é a segurança alimentar, produzir alimentos com qualidade.

Passamos por várias etapas, como referido aqui, uma delas com a biotecnologia, que foi um momento de grande embate, tanto quanto agora em relação ao Código Florestal. Mas isso é assim que se faz, é assim que se constrói uma alternativa e uma solução adequada.

Prestei muita atenção em cada um dos depoimentos, e começo com o Ministro Francisco Turras.

O senhor disse a frase: “O texto é estímulo à preservação” – o texto que foi aprovado na Câmara.

Ontem, aqui, a ex-Ministra Marina Silva, sentada à Mesa, disse: “Proteger a floresta é a exceção, a regra é o desmatamento”. Disse isso sobre o mesmo assunto.

Então, o que há em relação a essa divergência?

O senhor disse que dois milhões de pequenos produtores de frango estariam inviabilizados se não for mantido o que está nesse texto. De que maneira isso vai acontecer se, de fato, houver modificação abrupta ou radical no texto que foi aprovado na Câmara? Por que esse resultado?

O senhor fez uma referência sobre a questão dos embates, no âmbito internacional, como a reunião de Bruxelas, comparativamente ao CO2 da emissão dos gases de um boi irlandês, veja só, 40%, e de um boi brasileiro, 90%. Talvez a genética seja muito diferente e a gente não consiga entender bem isso. Mas, no comércio internacional, Ministro Francisco Turras, o senhor, hoje, está atuando ativamente nisso, a concorrência e a competição acirrada têm estabelecido barreiras não tarifárias, especialmente ambientais, como forma de barrar a entrada de produto brasileiro nesse mercado.

A Irlanda é uma dos países que têm feito uma campanha sistemática dizendo que boi brasileiro é boi que está em floresta desmatada, na Amazônia, do Senador Acir Gurgacz.

Então, o que está acontecendo? Nós não estamos tendo capacidade para mostrar essa realidade, que é outra, e não a versão imposta pelos nossos concorrentes? Esta é a pergunta para o senhor.

Para o Ministro Reinhold Stephanes: o senhor lembrou bem dos conservacionistas, há 40 anos, que hoje se chamam preservacionistas – mudou apenas o termo, mas o objetivo é o mesmo –, e mostrando essa realidade, já que o agricultor, como depende da terra ele é o principal interessado em evitar a erosão, em fazer curvas de nível, em aplicar o plantio direto, em fazer uma série de procedimentos e manejo para que a terra, que ele trabalha, permaneça com qualidade e solo através desse manejo.

No Rio Grande do Sul, Ministro, o senhor conhece bem, esteve lá tantas vezes, na região de Não-me-to-

que, onde se faz a Expodireto, a aplicação de agricultura de alta precisão ou de alta tecnologia, o próprio plantio direto, maquinário de altíssima qualidade, hoje, dá uma produtividade de milho de 220 sacas por hectare, chegando até 78 sacas de soja por hectare nessa região. E há matas nativas naquela região. Basta um sobrevoo para se constatar exatamente essa preservação. Então, todas essas atividades é o que chamamos ABC, Agricultura de Baixo Carbono, o que é extremamente recomendável para a questão ambiental.

O senhor falou muito no art. 8º, que está aqui referido, e como adaptar esse artigo. Mas, chamou-me muito a atenção o decreto e o texto do decreto que V. Exª abordou aí, impondo a um agricultor “multado” a confissão de um crime que ele pode não ter cometido. E aí estamos ferindo um princípio constitucional do Direito. Eu lhe pergunto – o decreto que nem o Presidente, nem o Ministro leram o texto dele –: alguma entidade do setor rural, dos produtores rurais ou do próprio setor jurídico, a OAB, por exemplo, não levantou a questão da inconstitucionalidade de uma matéria dessa gravidade em relação ao direito individual? Eu queria colocar ao senhor essa questão.

E, ao Ministro Paulinelli, digo que S. Exª falou de todas as questões do nosso País. Passamos de importadores para exportadores, graças a isso. E aí eu aproveito a sua fala para elogiar muito, destacar, homenagear e reverenciar o trabalho dos nossos pesquisadores de todas as instituições lideradas pela Embrapa, que fazem um trabalho exemplar. Também no processo da biotecnologia, conseguimos vencer pela ciência, pela lógica da ciência, da sabedoria e do conhecimento.

O Rio Grande do Sul, hoje, está convivendo com essa regulamentação, com a volta dos animais silvestres que haviam sumido pelo excesso de aplicação de defensivos agrícolas. Hoje, não. Hoje, voltaram a conviver nas lavouras: veadinhos, esquilos, toda fauna voltou; abelhas, insetos, tudo voltou graças a essa redução. Eu queria do senhor uma opinião a respeito da tal Emenda nº 164, que é o tema mais polemizado e mais discutido.

E também queria saber se o senhor acredita, já que o Brasil, segundo a FAO, tem 62% do seu território ocupado por florestas nativas, claro, na grande maioria desse percentual, que é necessário ampliar esse percentual para evitar sanções internacionais, além das que nós já temos hoje?

Por fim, queria lhe perguntar o seguinte: um estudo da Esalq, que o senhor conhece bem, que foi apoiado pelo WWF SOS Mata Atlântica e outras organizações, demonstra que apenas com a recomposição de APP e reserva legal, serão gastos mais de dois PIBs

do setor agropecuário nacional, algo em torno de um trilhão, cento e vinte bilhões de reais. Quem vai pagar essa conta?

Essas são as minhas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – R0) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Pela ordem de inscrição, Senador Waldemir Moka com a palavra.

**O SR. WLADimir MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Srs. Presidentes Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg, Srs. ex-Ministros, como já tive a oportunidade de até ocupar aí o espaço da Presidência da Ciência e Tecnologia, eu queria me dirigir especialmente ao ex-Ministro Reinhold Stephanes: por que quando há uma argumentação surti a data, que eles dizem ser mágica, de julho de 2008?

V. Ex<sup>a</sup> era Ministro juntamente com o ex-Ministro Carlos Minc.

Eu acho que seria importante que a gente pudesse ouvir aqui do Ministro Stephanes, porque essa é uma questão que para mim é importante. Você tem que entender por que é que se considera julho de 2008. Acho que é fundamental. Para mim parece lógico. Se o Governo aceitou naquele momento aquilo que está no texto, por que hoje tem tanta controvérsia a respeito disso? Essa é uma questão.

Do Ministro Turra eu gostaria... E aí eu não sei, porque às vezes não se tem esses números de cabeça, mas se fala muito em quantidade. Então eu queria que o ex-Ministro falasse quantos milhões de hectares nós usamos para a produção. Isso é que é fundamental. O que nós usamos para produzir é muito pequeno em relação ao que já está preservado. Eu não consigo entender por que o nosso Governo... Eu queria uma ação mais forte, porque nós somos disparados o País que mais preservou o seu patrimônio ambiental. Por que nós não usamos isso e ficamos aceitando daqueles que não preservaram nada. Nós aceitamos isso e parece que nós estamos acuados nesse debate em que nós estamos na frente. Nós é que tínhamos que dizer: olha, é possível produzir o que o Brasil produz sem depredar o meio ambiente. Isso é que seria o lógico, porque é o que acontece no nosso País. E não aceitar como se nós estivéssemos aqui acuados.

Eu acho que parte disso é quando essas ONGs... E aí os interesses... Eu não prejudigo, porque eu conheço ONGs que fazem um trabalho belíssimo, mas existe, não sei se de má fé ou desinformação, nós fazemos coro às vezes a umas coisas que para mim parecem absurdas, a partir do ponto de vista de que elas têm uma orientação internacional muitas vezes de países que não têm absolutamente nenhuma referência em

preservação. E nós ficamos aceitando isso gratuitamente aqui.

Finalmente, pedir ao Prof. Alysson Paulinelli essa questão do cerrado... Eu me lembro, Ministro, foi do cerrado o avanço ou mesmo o surgimento de uma cidade hoje no meu Estado, São Gabriel do Oeste, que eram terras que as pessoas consideravam, porque não produziam nada, diziam que não tinham valor nenhum e que hoje são terras altamente produtivas.

Aqui está o Deputado Federal de Maracaju, da cidade dele, que é um dos Municípios mais produtivos do meu Estado. A produtividade lá está acima de 55, 50 sacas por hectare. Há algum tempo o pessoal falava: aí tem o capim barba de bode. Não tinha absolutamente nada. E hoje há uma crítica também em cima do cerrado.

Eu digo sempre o seguinte: meu Deus do céu, nós somos o único País que tem reserva legal!. Eu não falo isso dizendo que nós não tínhamos que ter. Mas nós temos reserva legal, ninguém tem e, apesar disso, nos acusam ainda de que nós não conservamos o meio ambiente. Ora, nós é que temos reserva legal; nós é que temos a referência em preservação. Não é o contrário.

Finalizo por aqui, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) - Muito obrigado, Moka.

Deixe-me só expressar uma preocupação da Presidência da Mesa. O Ministro Alysson Paulinelli me informa que tem um compromisso em Goiânia daqui a pouco, tem um voo daqui a pouco. O Ministro Turra já me informou também disso. Então para que a gente possa ter as considerações dos nossos Ministros, eu vou a todos que as suas falas sejam bem objetivas, para a gente poder ouvi-los.

Consulto o Senador Reditário Cassol se quer fazer uso novamente da palavra, porque está inscrito e tinha falado pela ordem.

**O SR. REDITÁRIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Eu agradeço, sem dúvida nenhuma, por me conceder de novo a palavra. Eu estou muito preocupado. Nós não podemos prolongar muito para resolver esse Código Florestal, porque nós temos problemas sérios dentro do País, em certos Estados, começando com o nosso Estado de Rondônia. Nós temos que fazer alguma coisa para proteger mesmo a parte ambiental, principalmente as nascentes, os riachos, sejam rios pequenos, sejam rios grandes, todos eles. Mas sem perseguições, sem prejudicar ninguém. Convencer a população, levar a realidade a eles, orientá-los, sobre aquilo que nós precisamos.

Vamos fazer isso o quanto mais breve possível para realmente começar a fazer o trabalho necessário.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) -Muito obrigado, Senador.

Agradeço a sua colaboração.

Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ilustres Ministros Alysson Paulinelli, Reinhold Stephanes e Francisco Turra, que acabam de nos trazer subsídios muito importantes para o nosso julgamento.

Eu tenho dito que a função de relator é semelhante à função do juiz. Ontem tivemos oportunidade de ouvir vários ex-ministros do meio ambiente e hoje estamos tendo a oportunidade de ouvi-los. Em ambas as audiências o que ficou ressaltado foi não o interesse particularizado deste ou daquele setor, mas o interesse maior pelo desenvolvimento do nosso País. E é nesse sentido que nós vamos conduzir o nosso relatório. Buscar o equilíbrio entre duas atitudes absolutamente indispensáveis: proteger as nossas florestas, preservar os nossos biomas e garantir a sustentabilidade da produção rural, não apenas para alimentar o mundo, para garantir ser o Brasil a grande fonte supridora de alimentos para o mundo, como também estabelecer o Brasil como a grande plataforma de produção de biocombustíveis, de energia limpa.

Ora, dentro dessa busca nós divisamos possibilidade de estabelecer um equilíbrio e caminhar até para um consenso. Acredito que os pontos ainda controversos são bem menores.

A Constituição Federal estabelece uma diretriz descentralizadora, aquilo que nós precisamos para o País como um todo, que é um novo Pacto Federativo, que modifique a distribuição das receitas públicas, porque hoje 2/3 delas se concentram na União. Invertendo essa pirâmide, para que 2/3 se concentrem nos Estados e Municípios, como é em geral o arcabouço distributivo entre os entes federados na maioria dos países, dos países desenvolvidos, como é inclusive, e essa é a grande descoberta, a estrutura da China. O governo central chinês traça diretrizes econômicas e políticas e quem executa com força são os municípios. Há um fato relevante que mostra por que em cada carteira escolar tem um computador. É que os municípios são altamente capitalizados e são altamente capitalizados por quê? Porque são sócios das empresas estrangeiras que foram atraídas para aquele país.

A Embraco de Joinville é a maior empresa no seu setor no mundo, é a única brasileira que é líder no mundo. Ela produz compressores para refrigeração e detém 25% do mercado mundial e 50% do mercado norte-americano o que significa dizer que de cada

duas geladeiras produzidas nos Estados Unidos, uma tem um compressor da empresa brasileira Embraco.

Ora, numa viagem à China, fui descobrir que o sócio da Embraco é a prefeitura de Pequim. À medida que a Embraco vai crescendo na China, a prefeitura vai perdendo parte das ações e aplicando em educação, saúde e infraestrutura. Ora, o que nós precisamos no Brasil é um novo pacto federativo. Se estabelecêssemos uma meta de, em dez anos, inverter a distribuição da riqueza tributária nacional, teríamos não o quinto, mas o Brasil como uma das maiores potências mundiais.

O que diz o art. 24, que é um dispositivo descentralizador, aliás têm dois só no Brasil? É na política de saúde, com a criação do SUS, Sistema Unificado, que era originalmente Sistema Unificado Descentralizado de Saúde – SUDS, quando o criamos aqui antes da Constituição e a política ambiental. O que diz a Constituição? Art. 24 – em matéria ambiental, a União, os Estados e o Distrito Federal têm competência concorrente e concorrente não é supletiva, não é subsidiária, não é secundária, é concorrente, é competitiva. No § 1<sup>a</sup> a Constituição diz o seguinte: Em matéria ambiental, a União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

A minha pergunta para os três ilustres expositores é se esse projeto de código, tal qual está redigido, atende às normas constitucionais. Vou justificar a minha pergunta: temos a responsabilidade de fazer uma lei ambiental que garanta a segurança jurídica, ou seja, uma lei duradoura, uma lei que não seja, no mês seguinte, contestada por qualquer entidade no Supremo Tribunal Federal. Eu lhes pergunto se tal qual está redigida atende ao pressuposto de divisão de trabalho na área ambiental, dando à União a competência para normas gerais e aos Estados a competência concorrente para normas complementares ao preceito do arcabouço constitucional concedido à União.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado Senador Luiz Henrique.

Com a palavra o outro Relator da Comissão de Meio Ambiente Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Muito obrigado Sr. Presidente. Gostaria de cumprimentar mais uma vez as duas comissões, também os colegas de Ciência e Tecnologia por essa ação conjunta de promovermos audiência. Sei que aqui no Senado – e agora mesmo tive que me ausentar e peço desculpas aos Ministros – eu e o Senador Luiz Henrique para votarmos na Comissão de Relações Exteriores.

V. Ex<sup>as</sup> foram parlamentares e sabem desses problemas que temos. Gostaria de cumprimentar também a colega Ana Amélia, que tem sido uma dedicada colega no propósito de apreciarmos esse tema tão importante. Cumprimento a Kátia que está ali, nossa

querida companheira, que tem uma missão além de ser Senadora e os demais companheiros. Para nós é uma honra recebê-los aqui. Conjuntamente apresentamos essa proposição, junto com os dirigentes das comissões e também relatores, por entendermos que o Brasil precisa tomar uma decisão política sobre uma das mais importantes leis que esta País tem.

É um País continental, é um País que tem, criou e caminha diante do mundo no sentido de ser um dos grandes produtores de alimentos, levando o mundo a um caminho de segurança alimentar, é uma potência florestal. Na agenda de hoje onde estamos discutindo mudanças climáticas, o Brasil está no centro dessa agenda, aliás, vai sediar no ano que vem a Rio+20, grande oportunidade que temos de nos firmar diante do mundo pelas atitudes que adotamos ao longo dos anos e pela maneira como estamos discutindo o futuro.

Queria, Srs. Ministros, dizer que não estou chocado porque quem vive na política e teve, graças a Deus, a oportunidade dada pelo povo do Acre de ter sido prefeito e governador por oito anos, não fica chocado. Mas é uma constatação. Na audiência de ontem, por mais de cinco horas, ficamos ouvindo colegas dos senhores do mesmo governo em pares. Mas é tão distante, querida Senadora Ana Amélia, o posicionamento dos colegas dos senhores de ontem para o dos senhores de hoje que parece que estamos em países diferentes, absolutamente distintos. Eu não acho que seja um problema e talvez seja nossa riqueza os diferentes pensamentos, mas temos que tomar uma posição política sobre uma das mais importantes leis do País e minimamente temos que encontrar algum consenso.

Já não acho que o problema esteja com ambientalistas e ruralistas. Acho que temos um problema, um dever de casa para fazer, porque o Ministro Turra foi colega do Zé Carlos, no mesmo governo do PSDB. O nosso querido Ministro Reinhold Stephanes foi colega do Minc, da Marina, no mesmo governo, mas as posições são antagônicas sobre a mesma matéria. Não há impressão de vida, de onde o mundo deva caminhar, porque nós, ainda bem, somos um pouco diferentes, apesar de lutarmos por um mundo melhor.

Então, como fazer diante disso? O Senado tem que arbitrar? Claro, que esse é um papel dos legisladores, mas para arbitrar com maior justiça temos que fazer um caminho que não diria novo, porque estamos trabalhando nesse tema há muito tempo e o Professor Alysson Paulinelli é uma lenda viva – graças a Deus – é uma lenda da agricultura, da brasilidade e um senhor que já nos ensinou muito e segue nos ensinando, como fez hoje aqui. Mas o que fazer diante disso?

O mundo espera muito do Brasil e os brasileiros esperam também muito de todos nós. Então, não quero

me alongar. Ontem, foi uma unanimidade dos Ministros dizendo que o texto que o veio da Câmara é muito ruim para o Brasil e que precisa de mudanças importantes. Hoje, no geral, ouvimos que o texto é muito bom e tem que ser mantido. Aí temos uma situação complexa.

Queria colocar essa preliminar, mas quero apresentar uma proposta para ela, mesmo que normalmente a façamos no final mas farei no começo. Acho que foi muito importante a decisão da Comissão de ouvir a Ministra do Meio Ambiente que está trabalhando e sendo interlocutora do Governo neste momento, Ministra Isabela, que, aliás, foi muito bem e nos ajudou muito a entender a posição do Governo, porque nesse debate tem o governo, a sociedade e obviamente tem o Congresso, que vai tomar e deliberar.

Depois nós ouvimos o autor da proposta, Deputado Aldo, que também colocou com clareza as dificuldades que enfrentou, foi muito feliz – eu diria até – o quanto que andou, viveu e aprendeu sobre esse tema e o esforço dele de tentar ajudar. O certo é que 69 artigos, boa parte dele já resolveu uma grande parte do problema. Temos uma menor parte para deliberar sobre ela. É bom que se digam

Nós temos uma menor parte para deliberar sobre ela. É bom que se diga isso. A Câmara dos Deputados já cumpriu bem o seu papel. Agora está nas mãos do Senado cumprir o nosso.

A ideia de ouvirmos também ex-Ministros do Meio Ambiente, ex-Ministros de vários governos, da Agricultura, acho também que foi muito feliz, Senador Rodrigo, porque são pessoas que viveram as dificuldades da implementação das políticas públicas, ou seja, de fazer valer o interesse da sociedade, do País.

Os senhores fizeram isso. Cada um, em seu tempo, dedicou partes importantes da vida e deram contribuições, tanto é que o Brasil está melhor do que estava ao longo desses anos. Então não há reparo nisso. Alguns podem reclamar que deveria ter ido mais rápido para lá, mas todos nós reconhecemos que o Brasil está se firmando como uma grande nação que nos orgulha a todos.

A proposta é objetiva, para mim foi muito rico ouvir ontem os Ministros de Meio Ambiente, aprendi muito. E para o meu colega também, o Senador Luiz Henrique, que comentava comigo ontem. Para mim está sendo muito importante ouvi-los hoje. Também estou tirando boas lições.

Mas eu queria apresentar uma proposta que poderia ajudar o Senado a deliberar. Temos aí pelo menos uns dois meses pela frente, como quer a Senadora Kátia, para que, até o final de outubro, o mais tardar começo de novembro, possamos deliberar. Eu queria propor que, saindo daqui, não sei se os demais

colegas podem endossar, que tivesse uma reunião do fórum de ex-Ministros da Agricultura e de ex-Ministros do Meio Ambiente para minimamente trabalharem alguns pontos, pela experiência de vida que os senhores têm sobre o Código Florestal. É um desafio, é uma proposta. São mulheres e homens públicos da maior qualidade. Que se reunissem fora daqui, um dia só, o Roberto Rodrigues, o Ricupero, os senhores, passem um dia, sem interferência de ninguém, discutindo o Brasil que os senhores conhecem profundamente. Discutindo o Código Florestal e nos apresentem minimamente aquilo que deu para tirar depois de um dia de reunião de dez ex-Ministros da Agricultura deste país e de dez ex-Ministros de Meio Ambiente.

Eu sou engenheiro florestal e técnico agrícola e não conheço relação mais umbilical, mais próxima do que quem produz e o meio ambiente. Eu não conheço. Não tem como produzir sem água. Não tem como produzir enfrentando a biodiversidade, destruindo a biodiversidade. São relações próximas. Todas as vezes que me reúno para fazer uma palestra, um debate com produtores eu digo: tomem posse do que é de vocês. Os senhores são os mais dependentes do meio ambiente, não são adversários. Mas, sinceramente, tem hora que este debate antagônico passa não só para um representante de uma ONG, que tem lá suas razões de colocar com alguma radicalidade um ponto, ou mesmo alguém que tenha uma posição de confronto, mas estou achando que a gente pode ganhar muito, que o Brasil ganharia muito se esse encontro acontecesse. Acho que daria uma repercussão enorme na imprensa. Os senhores foram colegas, todos ao seu tempo, e poderiam de fato nos ajudar a clarear um pouco algumas posições. Agora, isso não significa dizer buscar consenso. Não significa dizer convencer ou ser convencido, mas conversar.

Eu queria abordar mais alguns aspectos. Srs. Ministros da Agricultura, outra coisa que me incomoda um pouco, porque se é fato que há uma relação de dependência de quem produz e cria – usando um português o mais claro possível – com a água, com o equilíbrio ambiental, eu gostaria que os senhores comentassem porque o nosso país – eu ouvi isso ontem aqui – é o maior consumidor de agrotóxico do mundo, *per capita*, inclusive. São algumas perguntas, se puderem comentar. Isso decorre de um modelo equivocado que assumimos?

Outra pergunta: por que não conseguimos ainda – e aqui estão o criador da Embrapa e ministros que fortaleceram a produtividade neste país? Qual é a produção de milho hoje dos Estados Unidos? São 350 milhões de toneladas? Parece que está perto disso. E nós temos uma produção de grãos de 140 milhões

de toneladas. Nos Estados Unidos, não tem mais terreno para plantar milho ou soja ou trigo, os senhores sabem. A disputa é se se planta milho, soja ou trigo. Como entrou uma política de energia no milho, o milho ocupou espaço tirando da soja e tirando do trigo. Ora um tira do outro, depende de mercado e de política do próprio país.

Agora, como eles conseguem ter uma produtividade de 170 sacas por hectare, chegando a 200 sacas por hectare, e nós ficamos numa produtividade, por mais crescente que tenha sido ao longo dos anos, tão abaixo disso. É uma pergunta, e isso tem a ver certamente com política para o setor agrícola, porque acho que a gente também tem que separar um pouco. Eu não sou radical, a vida me ensinou, e aqui estou aprendendo muito, estou procurando anotar os ensinamentos que tiram e guardando, porque, quando a gente escreve, eles ficam. Mas, sinceramente, não querendo me alongar mais, acho que não é muito adequado a gente pegar todas as mazelas e os gravíssimos problemas do setor do agronegócio, da agropecuária, da agricultura que o Brasil enfrenta e colocarmos na conta do meio ambiente ou das questões ambientais.

Eu gostaria de saber: quanto é do erro do Brasil da política agrícola? Quanto é da falta ainda de tecnologia que já estamos ganhando? Os problemas decorrem disso? Quanto é do modelo insustentável de produção agrícola que nós adotamos, importado boa parte dele? Quanto é da questão ambiental? Só para um equilíbrio, se nós pudéssemos fazer.

Encerro, queridos companheiros Presidentes, porque sinceramente, acho que a política agrícola do nosso país, por mais esforço que os senhores tiveram, por mais avanços que alcançamos, está muito focada nos produtos, ela não alcançou as propriedades nem os produtores. No meu Estado do Acre, o Ministro Reinhold falou: ah, mas de um lado, do outro... Eu tenho uma visão um pouquinho diferente. Temos 88% de floresta, Ministro, e estamos lutando para importar produtos do Peru, porque o relevo do Acre está 130 metros acima do nível do mar. Assim, não temos como produzir cebola, alho, por isso importamos do Peru, que é bem barato, e abastecemos a Amazônia inteira. Não tem nenhum problema, nenhum demérito nós produzirmos algo e, com esse dinheiro, comprarmos aquilo que a gente não pode produzir, ou até economicamente não é viável. Esse equilíbrio pode ser feito.

No Acre, fizemos a estrada para o Peru, com ajuda do Governo Federal para podermos abastecer uma parte da Amazônia. Penso que a Amazônia não precisa produzir tudo. Ela pode produzir aquilo que é adequado e comprar com o dinheiro dessa produção aquilo que não é adequado produzir lá. Não temos que

reproduzir o modelo do Sul na Amazônia, seria um grande equívoco, foi o que o Brasil tentou um pouco antes de o senhor assumir, Ministro Alysso, e o senhor freou isso. O senhor usou uma frase fantástica: eu não posso mexer no que não conheço. O Presidente do Bradesco, quando teve os derivativos ele disse: o meu banco não faz isso porque não faço o que eu não sei, o que eu não conheço. E o Brasil fez muito na Amazônia sem conhecer a Amazônia. Já conhece bastante, tem muito a aprender ainda.

A minha disposição era ver se saíamos desse código com um código que pudesse dar segurança para quem quer produzir e criar, estimular para que o Brasil possa ter política agrícola que nos coloque competitivos do ponto de vista da produtividade, como muitos dos senhores falaram, mas essencialmente que o código, que é florestal, saia com uma regra onde o Brasil, pela primeira vez, numa lei feita para suceder a de 35 e a de 65 e os remendos que ela sofreu, o Brasil possa também se transformar numa potência florestal. Temos a maior área de floresta tropical do mundo e participamos com 4% do PIB florestal do Planeta. Isso é pouco, é nada. Eram essas as minhas considerações. Tomara que, após esses depoimentos ou, quem sabe, uma futura reunião ou uma ação, depois dessa audiência que foi muito rica para todos nós, a gente possa encontrar essa formulação de libertar os produtores para que eles possam seguir alcançando os objetivos de aumentar a produtividade e aumentar a produção na mesma área, mas, ao mesmo tempo, termos uma lei ambiental que transforme o Brasil numa potência florestal e também da biodiversidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Quero dizer que se essa relatoria fosse fácil, não precisaria ter duas pessoas competentes e experientes como os Senadores Jorge Viana e o Senador Luiz Henrique.

Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Muito obrigada, Presidente. Gostaria de cumprimentar nossos ministros e dizer da alegria de poder reencontrá-los e do orgulho que eu pessoalmente tenho de tê-los tido como Ministros da Agricultura, todos, em seu tempo, com seu brilhante trabalho, dedicação total ao nosso setor, fidelidade aos interesses do País, cada dia aprendendo mais com cada um.

Em primeiro lugar, eu gostaria de comunicar à Senadora Ana Amélia, para que ela se tranquilize, porque, acerca da instrução normativa do PRAD, do Ibama, temos como advogado dessa ação o escritório Sérgio Bermudês, que é um dos melhores do País, para atestar a inconstitucionalidade desta matéria. Além disso,

na semana passada, estive com o Advogado-Geral da União, para tratar do decreto que foi prorrogado novamente e que deverá vencer agora, em novembro, para que ele pudesse refletir a respeito dos abusos que há naquele decreto, porque, na mudança do decreto, houve a inclusão daquelas multas absurdas, contrariando a lei que diz que a multa não pode ser maior do que a capacidade da atividade econômica do cidadão, e temos lá multas até de R\$50 mil por dia, e também com relação à exigência da averbação da reserva legal.

O próprio Congresso Nacional, já existe acordo sobre isso, que a averbação é uma impossibilidade nacional, então que do decreto também já pudesse ser retirado. Portanto, Senadora Ana Amélia, fique tranqüila, porque as providências, sempre procuramos tomá-las a tempo e a hora na CNA.

Segundo ponto, o Ministro Alysso Paulinelli, meu professor querido, disse a respeito dos estudos, que temos capacidade, hoje, de estudar os biomas e estamos tentando fazer isso, estamos fazendo isso com a Embrapa, a CNA está investindo R\$20 milhões no Projeto Biomas, que agradeço aqui ao Ministro Reinhold Stephanes, que teve a visão, assim como V. Exª teve lá atrás, na iniciativa da Embrapa, com tudo que o devemos, assinamos ainda quando Reinhold Stephanes Ministro, a primeira PPP rural do Brasil, que é uma parceria com a Embrapa, onde estamos estudando os biomas: são seis vitrines tecnológicas, uma em cada bioma, que servirá de *showroom*, vamos assim dizer, para que os agricultores de forma democrática e gratuita possam ter acesso à tecnologia, e a Embrapa fazendo, então, em rede, pela primeira vez, com a participação de 240 pesquisadores e 350 extensionistas, para que, depois, essas pesquisas possam ser transpostas para as propriedades rurais, de acordo com cada bioma. Então, estamos sim fazendo o dever de casa e, mais uma vez, agradeço a Reinhold Stephanes por essa iniciativa e por ter aceitado a parceria da CNA com a Embrapa.

Eu gostaria de fazer uma pergunta bastante objetiva, especialmente ao Ministro Alysso. Com relação ao cerrado, temos 204 milhões de hectares, na nossa contagem, temos de 50 a 60% dele aberto já em produção. Quantos ainda teríamos para usar do cerrado, se não tivéssemos nenhum impedimento, quanto ainda poderíamos usar do cerrado brasileiro? Pergunto isso por conta de que tenho muitas informações da própria Embrapa de que grande parte desse cerrado, que, hoje, está em pé, não precisa se preocupar, porque ele não é adequado para a produção. Mas gostaria que V. Exª pudesse, se tiver condições, responder a respeito da utilização do cerrado, até quanto poderíamos ir.

Outro ponto é o seguinte: olhei e li detidamente o relatório da FAO, da ONU, e a CNA incorporou as metas do milênio, então, estamos participando ativamente no combate à fome, que é uma meta até 2015 reduzir a fome à metade, e não conheço outro jeito de reduzir a fome renunciando com comida, né? Claro que temos políticas em torno disso para que isso aconteça, mas uma coisa me deixou muito curiosa. No relatório da FAO, eles determinam que, para 2050, teremos 2,3 bilhões de pessoas a mais e que seriam necessários mais 120 milhões de hectares de novas áreas incorporadas para que possamos produzir nessas áreas e atender essa demanda de gente, de pessoas que precisam comer até 2050. E fico fazendo aqui a minha conta: 120 milhões de hectares não estão contando com as áreas que podem aumentar a produtividade não, a FAO é claríssima, são novas áreas. E ela coloca para o Brasil uma possibilidade de participar, nesses 120 milhões de hectares, com 10 milhões de hectares de novas áreas.

E estamos aqui, o Senador Tião Viana, acho que teve que dar uma saída, mas estamos aqui discutindo se vamos manter ou diminuir a área de produção de alimentos, e a FAO exigindo do Brasil que colabore com mais 10 milhões de hectares até 2050. Eu gostaria de saber onde e como vamos cumprir essa meta da ONU, eu gostaria muito de saber, estou preocupadíssima com isso. Na verdade, o que estamos fazendo hoje? E até confesso um pouco de covardia da minha parte, estou lutando com unhas e dentes, assim como tantos companheiros, para que possamos manter os 27% de produção. Você quer aumentar um pouquinho? Não, não, 27, pelo amor de Deus, porque ninguém agüenta mais. Hoje, segundo os dados do IBGE, do censo agropecuário 2006, temos 38% da área brasileira na mão dos produtores rurais, abate 100 milhões que é de reserva legal e APP, só tem 230 para produção. É isso que, pelo menos da minha parte, desesperadamente, estou tentando regularizar, deixar essas pessoas produzirem nessa área. Então, quando vejo os Ministros do Meio Ambiente, os ex-Ministros dizerem que esse projeto é um retrocesso – e esta é uma palavra interessante, é um *marketing*, repetida 24 horas – pergunto: retrocesso em quê, aonde, por que e com quem? Se precisar aumentar essa área e participar em 10 milhões de hectares, não estou nem colocando isso aqui em discussão para não dizerem que estou pregando que se desmate mais 10 milhões de hectares. Isso é um problema para o Governo brasileiro resolver com a FAO, com a ONU. Eu, como representante dos agricultores e Senadora também representante do meu Estado, vou me preocupar com os produtores do agora, que é a minha função, de legalizar a atividade de

cada um deles. Agora, confesso que, nessa meta para o Brasil, Senador Moka... Produzimos 145 milhões de toneladas de grãos, a meta que a ONU nos impôs é de 292 milhões de toneladas de grãos até 2050, Alysson. De carne, produzimos 24 milhões de toneladas, a FAO quer que produzamos 50 milhões de toneladas até 2050. Aonde? Aonde? Nestas condições que estamos debatendo aqui hoje?

Eu gostaria muito de que o Senador Tião Viana, que está muito angustiado e com razão, já que é Relator de uma matéria..., Jorge Viana, desculpe, ele sabe que o confundo toda hora, não é por maldade...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Isso é paixão pelo meu irmão, paixão dele também por ela.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – É saudades dele.

Mas ele sabe que não é por maldade, que tenho a maior consideração por ele, foi a convivência com o Tião.

Então, entendo essa angústia dele: recebe Ministro do Meio Ambiente, fala uma coisa, os da Agricultura falam outra. Mas a nossa função, com a maturidade que V. Exª tem, assim como Luiz Henrique, de ex-Governador, aliás, todos os Senadores deveriam ser, obrigatoriamente, Governadores antes de vir para cá, nunca fui, mas confesso...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Senadora, quem não foi está habilitado e tem o direito.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Mas dá uma experiência. A vivência do Executivo estadual é uma coisa extraordinária, porque você convive com tudo, isso traz uma experiência. Tenho certeza de que os dois saberão arbitrar sobre isso. Não vim, ontem, aqui, à audiência pública, de propósito. Não foi por desrespeito, é porque fartei, não há respostas às minhas perguntas. Então, a repetição do retrocesso, retrocesso, retrocesso, amplia desmatamento, não amplia desmatamento, anistia, anistia, anistia, não consigo, tenho dificuldade, é uma deficiência minha, sou um pouco objetiva. Então, anistia como? Não estou recebendo nada de graça, se a função do órgão ambiental é recuperar o dano, e o dano será recuperado, essa multa vai ter que continuar porque é um castigo aos produtores do Brasil? Transforma-se num castigo, porque o Ministério do Meio Ambiente não é o fisco, não é a Receita Federal para arrecadar dinheiro. Então, se o dano foi recompensado como propõe o projeto, o cidadão vai gastar dinheiro para fazer tudo isso, qual é o sentido da multa, a não ser o castigo? Isso não é anistia, anistia se eu mantivesse no *status quo*, acabou sua multa, o que tenho que fazer? Nada, acabou a multa, isso é anistia, que também não é pecado. Quantas anistias este País já deu, inclusive para assassinos?

Bom, passar para os Estados a autonomia, responda-me: por que não? Por que não passar para os Estados? Hoje, praticamente, já está tudo assim, licenciamento de desmatamento são os órgãos ambientais e estaduais que fazem.

Estamos diminuindo o desmatamento no Brasil. Há oito anos da meta que o ex-presidente determinou já cumprimos 77%, Senador Jorge. Precisamos chegar a 80%. Quer dizer, nós vamos, oito anos antes, cumprir a nossa meta. Graças a quem? Quem licencia desmatamento? Quem licencia desmatamento é o órgão ambiental estadual.

Então, eles estão demonstrando eficiência, e não incompetência, ao contrário. O que não querem perder aqui, Alysson, é o poder político de decisão. Não querem que vá para os governadores porque não querem perder o debate, o discurso e o controle das ações, porque, infelizmente, os órgãos de meio ambiente neste país foram capturados pelos ambientalistas, não são mais órgãos republicanos. Ressalvo a Ministra, tenho muita consideração por ela, há pessoas boas nesses órgãos, não é generalizado, mas, infelizmente, conseguiram capturar todos esses órgãos, e eles não agem mais com imparcialidade.

Agora, quando dizem que não podem passar para os Estados, pergunto: eles querem ser maiores do que a Constituição? Então, que venham para cá, ganhem o mandato e proponham uma PEC para mudar a Constituição, porque o art. 24 é claro, matéria de meio ambiente é de competência concorrente e não é de exclusividade da União. O terceiro ponto, a que ninguém responde, nenhum deles, onde se aumenta o desmatamento. Por favor, diga-me o parágrafo, o inciso, o artigo, em que esse relatório do Aldo implica desmatamento, gente. Não existe possibilidade. Ele ressaltou, em todas as oportunidades, que não há possibilidade de ampliar desmatamento na área de APP e na área de reserva legal. Agora, quando propusemos, lá atrás, e eu, inclusive, como presidente da CNA, fui uma das primeiras a pregar o desmatamento zero na Amazônia, não recebi uma linha de apoio, não recebi uma palavra de apoio. Ao contrário, o ex-presidente Lula e a própria Ministra Isabela foram os primeiros a dizer à imprensa: nós não concordamos com o desmatamento zero. O Aldo, assim mesmo, colocou no seu projeto, inicialmente, uma moratória de cinco anos. Teve de tirar porque ninguém concordou. Que história é essa, então? O art. 16 do Código atual, do Código velho, permite desmatamento, respeitando a reserva legal. É o único artigo que foi copiado *ipsis litteris*, na íntegra, que diz que o desmatamento pode ocorrer desde que haja licenciamento ambiental. Sobre o desmatamento criminoso nós nem vamos falar aqui.

Então, Senadores, relatores especialmente, fico com muita dificuldade por não ter resposta sobre isso, para coisas tão óbvias, mas, se não fosse nada disso, só de termos 61% de preservação e 27% de produção, não pode haver dúvida sobre isso. Perdoem-me, mas não pode haver dúvida sobre isso, porque o Código, se continuar como está, no próximo censo agropecuário serão mais 100 milhões de hectares dentro das fazendas de reserva legal e de APP, nós vamos diminuir os 230 milhões de hectares menos 80, porque é o que os ex-ministros do Meio Ambiente querem.

Agora, a serviço de quem e para quem? Não dá, é uma conta que não fecha, uma conta que nós, brasileiros, não podemos aceitar. Menos de 27%, sem considerar a meta da FAO, não dá, é hipocrisia. Ou, então, nós vamos nos desfilial da ONU, da FAO e não vamos mais ser habilitados a acompanhar as decisões de um organismo tão importante como esse. Ou vamos fazer de conta que essa meta não está sendo posta? O que vamos fazer com essa meta, relatores? Vamos virar as costas para essa meta? A meta está lá, tem de ler o relatório da FAO para depois não termos de voltar aqui para refletirmos sobre um mesmo assunto que já foi posto antes. Então, desculpe-me a demora, Sr. Presidente.

Encerro dizendo que estive anteontem com a Presidenta Dilma, em audiência com o Presidente da CNA. Aliás, fui muito bem recebida, fico muito agradecida por isso, o que demonstrou uma consideração com os produtores rurais – não comigo, mas com os produtores rurais do país. Fui muito bem recebida. Fomos discutir sobre a política agrícola nova que estamos construindo com o Governo. Começamos com o Reinhold Stephanes. Mais uma vez, Reinhold Stephanes, maravilhoso trabalho, dois anos e meio trabalhando nessa política. Enfim, tive oportunidade de colocar essa política para ela e disse à Presidenta: estamos apresentando um seminário em novembro – e ela confirmou a presença –, dos 60 anos da CNA, que é um estudo da AGV, mais uma vez, sobre a renda brasileira dos produtores rurais. Encontramos o seguinte número: 5,8% dos produtores, apenas, Senadores, o que significa apenas 300 mil produtores de 5 milhões, produzem 78% do PIB agropecuário. Vocês...

Você acham que essas pessoas têm problema ambiental? Não tem, aqui já tiveram recursos para organizar as suas reservas legais, já tiveram recursos para organizar as suas APPs. Estou falando desses 3 milhões e 600, que produzem 7% do VBP brasileiro, que são 70% dos produtores. Esses, sim, eu disse a ela, não dão conta e vão defender a anistia, sim, se tiver. Assim como essa classe C, correspondente a 800 mil produtores, que produzem 13% do PIB agropecuário.

Se você dividir por quatro membros da família, a grande maioria das classes D e E, dá menos de 70 reais/dia, o que significa abaixo da linha da miséria. Discutir meio ambiente sem falar de gente? Não há possibilidade, porque esse é o nosso mundo real, estamos aqui por causa dessas pessoas.

Não dá para discutir sem falar nisso. Eu disse isso à Presidenta. É por esse povo que estamos lutando, em que pese digam por aí que os ruralistas defendem os pequenos para ganhar para os grandes. Que brincadeira, esse povo não tem problema, eles têm contratos internacionais, os ex-ministros sabem disso, eles têm contrato com as *trades*, não vendem produtos se não estiverem com a sua vida regularizada. Estamos falando da grande maioria, são 94% dos brasileiros que estão no campo. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu. Temos um último inscrito. Reitero a necessidade de sermos objetivos em função da agenda dos Ministros. Temos todo o tempo para continuar esse debate, que está fantástico. Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente Rodrigo, o próprio Presidente Acir, Srs. Ministros convidados, Turra, Reinhold Stephanes e Paulinelli, caros Colegas. Serei breve, porque, depois do debate dos dois relatores, Luiz Henrique da Silveira e Jorge Viana e agora com a exposição da Kátia Abreu, só temos uma torcida: fazer com que busquemos o consenso. É uma grande tarefa. O trabalho que os Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana terão pela frente nos próximos 60 dias, ou coisa que o valha, não será pequeno para tentar buscar isso. Ou, dentro da tese do Senador Jorge Viana, de reunir os nossos ex-ministros, como estão aqui hoje, assim como os que não puderam comparecer, da Agricultura, como os ex-ministros do Meio Ambiente, para tentar buscar alguma coisa de mais consenso para trazer como subsídio ou os representação de oitivas. Estamos num dilema, sem dúvida alguma, e temos de buscar um caminho.

Isso, na época de bandeirantes, Ministro Paulinelli – V. Ex<sup>a</sup>, que foi um grande ministro, lembro-me, inclusive, da época em que eu era Deputado Estadual e V. Ex<sup>a</sup> já pregava isso – o Governo estimulava os agricultores a, como bandeirantes, desbravar o Brasil. Recebiam até estímulos para avançar e irem com as famílias pelo Brasil afora. Sei disso. Lembro-me de que no fim dos 80, começo dos anos 90, quando começou devagarzinho a questão do meio ambiente, eu era governador do Estado.

E o Paulo Macarini, que era o Secretário de Planejamento, aconselhou-me: olha, tem uma reunião do Meio Ambiente ali, acho que era bom fazer uma visita

ao governador. Mas, na época, não se dava muita bola para isso, não era uma coisa pontual. Aí fomos até lá. Brincando, eu disse: por que vamos falar, praticar, pensar, em meio ambiente? Por que não todo o ambiente? A brincadeira ficou, foi registrada na imprensa catarinense à época. Agora, a gente começa a analisar. Eu vi um estudo, não sei se da FAO, vi nos jornais no último fim de semana, que no mundo precisamos aumentar, nos próximos dez anos - e a Kátia falou alguma coisa -, em 10%, 20% a alimentação. Uma coisa mais ou menos nesses termos. Também ouvi na reportagem que das últimas reservas do mundo temos a América do Sul, temos uma parte da África e do leste europeu. E, desses 20% que nos próximos dez anos precisamos aumentar no mundo, destina-se ao Brasil entrar com mais ou menos, em relação aos 20%, em torno de 40%. Eles entendem no mundo, os meios, a FAO, etc., pelo que senti, mais ou menos, que deva ser algo em torno de 40% para o Brasil, que tem esse potencial. Aí precisamos buscar um entendimento, buscar esse clamor, essa demanda mundial. E apelam para nós participarmos desse processo. Agora, deve-se conciliar isso que é importante, quer dizer, a produção com a sustentabilidade. E aí, então, quero deixar aqui essa preocupação com a qual estamos convivendo. Ainda mais os Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, que, com certeza, não estão nem dormindo direito, porque precisam conciliar essas forças, conciliar essas ideias para buscarmos um consenso no Brasil, de conservarmos. Temos um meio – ou todo – o ambiente, como se diz, e temos a produção. Então, é um trabalho extraordinário e os senhores estão aqui para contribuir.

Quero cumprimentá-los. Paulinelli, eu já disse, o Ministro Stephanes, catarinense de nascimento, pelo menos, e o Turra, fiquei feliz em vê-lo, conselheiro do nosso BRDE, ex-ministro de tantas caminhadas. Vamos meditar, estamos ruminando um entendimento, precisamos buscar e nos aproximarmos daquilo que seja melhor para o Brasil, melhor para todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Quero dizer que a Mesa está com um problema. Todos os três convidados têm compromissos e pediram para falar primeiro, porque estão preocupados com o tempo. A Mesa vai adotar, em função disso, a mesma ordem de intervenções.

Com a palavra o Ministro Francisco Turra.

**O SR. FRANCISCO TURRA** – Bem, em primeiro lugar, acho que foram tantas as questões que nós precisaríamos do mesmo tempo para respondê-las uma a uma.

Mas, vou tentar olhar sob a ótica de um cenário macro. Por exemplo, o Senador Moka perguntou quan-

tos milhões de hectares nós ocupamos de 850 milhões de hectares que temos? Setenta e oito milhões de hectares, isso culturas temporárias e permanentes. É isso. Uma dúvida que é preciso colocar é a seguinte: Mas nós ocupamos isso? Nós somos eficientes? Eu repito: nós crescemos o dobro da produtividade dos Estados Unidos. O número de 150 milhões deixou a mim mesmo perplexo. Eu chegava no fim, revelava o número da safra, 160 milhões. Mas olhe que produto se divulga? Nos Estados Unidos se divulgam, por exemplo, 350 milhões de toneladas de milho e nós 60. Quantos usam para etanol? Eles usam hoje 130 milhões de toneladas para etanol. Nós temos 600 milhões de toneladas de cana em 6 milhões de hectares. Então, eu somando diria o seguinte: nós produzimos 900 milhões de toneladas e, vejam, nessa divulgação de 150 milhões e poucos é um desafio para a CNA, para a Câmara e para o Senado dizer o seguinte: Olha, quais são os produtos que entram? Os da PGQM, só. Produtos de garantia de preços mínimos. Nós estamos falando de fruta, de um monte de coisa. O Brasil é eficiente, meus caros, mais do que nós sonhamos, muito mais.

Outro detalhe, Senador Viana, nós efetivamente, sobre divergências não tenho nenhuma preocupação. Estava do meu lado o Ministro de Meio Ambiente, José Sarney, o filho, e ele, sobre transgênicos, era absolutamente intransigente: “Não, não, transgênico...” Tudo bem. Aprovamos a Lei de Biossegurança. Eu continuo vivo, tenho certeza, porque o mundo viu que incorporei a ciência e a tecnologia no alimento. Agora, a tese contrária seria para nos atrasar, que é interesse do mundo em nos deixar atrasados. Então, não vejo nenhum problema em confrontar, nenhum. Mas, se dependesse da idéia de muitos ambientalistas, muitos, o peixe estaria no meio ambiente, passando a mão nas costas e a gente importando o pescado. E o peixe é uma riqueza para o Brasil, por exemplo. Então, veja que eu não vejo um antagonismo, às vezes há uma divergência, a ótica, olhar as questões e também não acho que sou dono da verdade. Mas nós estamos passando aqui com o Ministro a experiência de quem viveu o Brasil, viu o Brasil, viu o mundo desmatar, Senadora Marina – a ex-Senadora falou – que isso é um estímulo ao desmatamento. Ora, sem lei, sem código, a consciência brasileira já não se estimula a desmatar, a destruir. Hoje está na consciência, muito mais do que no código, a consciência do Brasil de preservar. A gente fica louco da vida quando alguém destrói uma árvore na cidade!

Então, nós, que somos defensores da produção, somos defensores da preservação. Somos defensores, e esse código não estimula, essa proposta do Aldo não estimula, ela racionaliza.

Eu repito, uma lei que está vigendo hoje, que não pode ser cumprida e que o governo tem que prorrogar, porque é uma lei burra, tem que ser reformulada. E se não for aí é que se estimula, porque é no meio desses descaminhos que se estimula. Agora, racionalize, estabeleça esse Código Florestal, que não é uma cláusula pétrea, que não é uma cláusula pétrea. Nós vamos ter o direito de flexibilizar. No ano que vem, vamos vendo.

Repito! Fui autor do código florestal do Rio Grande do Sul há 22 anos. Não mudou uma linha. E os Estados têm que ter uma parcela de contribuição, sim; têm que ter autonomia, sim, para serem corresponsáveis, porque a realidade do País é muito abrangente, é muito grande, é diferente, é diversa.

O Senador Jorge Viana, na sua Amazônia, que eu visitei, tem uma realidade. Para ele, riqueza é floresta, preservar. É isso! Para nós não é destruir a floresta, mas é usar bem o que podemos usar. Quanto poderemos nos apropriar ainda sem destruir, sem nada. Nós podemos nos apropriar, segundo a Embrapa, de 90 milhões de hectares a mais, segundo a Embrapa, sem destruir uma árvore, um bioma, sem agredir nada. É só a gente usar produtividade. Por exemplo, na pastagem. Eu repito, 250 milhões de hectares é muito para um rebanho de 170 milhões de cabeças. É só dar produtividade a menos... que nós vamos conseguir isso.

Eu só vou avançar em algumas questões. Sei que cada um vai dar a sua resposta. Eu acho que é uma responsabilidade imensa do Senado. A Câmara deu um passo muito bonito. Não imaginem que o Deputado Aldo tenha sido objeto de nada. Ele é um estudioso, é um homem competente. Ele viu o Brasil, e ninguém legisla sem olhar o Brasil. É o mesmo que eu, como Ministro, ficar em meu gabinete e nunca olhar para fora. Eu andei pelo Brasil, eu vi o Brasil, eu senti o Brasil nos meus pés e nas minhas mãos.

E ele também! O Aldo é um estudioso. Ele fez com muita responsabilidade e competência.

Haveria algumas coisas para mudar. Eu vi o Ministro *Reinhold Stephanes*. colocou muito bem. Há algumas coisas que, se desse para a gente, sem perder tempo, ajustar um pouco, ou emenda de redação, daria para a gente cuidar alguns aspectos que julgo importantíssimo para o País. Por exemplo, sobre o passivo ambiental, a gente caminhar... áreas degradadas, expansão da produção agrícola, a polinização, que, volto a dizer, é um tema importante, problemas de logística do Brasil. Nós somos culpados de dizer: “tudo tem que ser rodovia. A fluvial não pode, isso não pode, a ferrovia não pode!” por aí também caminha muito do dano ambiental que aconteceu no país.

Mas, meus amigos, perdoe-me, Srs e Sr<sup>as</sup> Senadores e Senadoras, acho que é um contribuição que

nós damos. E a minha sugestão é que se for endereçado a alguns de nós algum questionamento para tirar alguma dúvida, eu não terei nenhuma dúvida em responder com a mesma sinceridade que fiz hoje. Eu lamento a gente não ter espaço para passar um a um os questionamentos que foram preciosos, responsáveis e importantes. Por exemplo, sobre áreas degradadas, sobre desmatamento zero. Seria o ideal, eu acho que vai acontecer.

E digo mais: eu acho que vai haver reflorestamento em áreas que precisam ser reflorestadas. Vai haver. E também, volto a dizer, tomara que a gente estude a palavrinha mágica “manejo”. Por que dizer “é proibido você cortar uma araucária!” Eu acho que seria melhor V. Ex<sup>a</sup> dizer assim: “eu permito, desde que você plante 100, 200, crescidas. Depois, que estiverem crescidas eu te deixo cortar uma araucária que está apodrecendo e que não nasce mais.”

Manejo é importante para preservar. É importante, e é uma palavra desconhecida até no trato do próprio Código.

Alguém perguntou, e eu preciso apenas dizer isso, como é que nos veem lá fora.

Se deixamos vender essa imagem, sem repelir, eu, por exemplo, já não teria mais consumo de frango, porque um sábio, que nós veneramos, o Evo Morales, diz que o frango brasileiro tem hormônio. Graças a Deus, a partir de quando ele falou, passamos a vender mais frango, porque mostramos que é uma verdade absoluta, mas que o mundo coloca o dia inteiro na imagem do produto brasileiro, degradando, destruindo. É hormônio no frango, é agrotóxico, é tudo!

Essa é a forma que têm de nos barrar! Se vocês soubessem as barreiras que a gente tem, e nós andamos pelo mundo! Hoje, nós estamos com o dumping da África do Sul; o Iraque está exigindo mais do que a União Européia, em uma legislação absurda; o vem e faz isso; a Rússia simplesmente nos descarta e diz: “temos dúvida de laboratório, disso e daquilo!” Vem a resposta técnicas e aí é que ela desabilita mais plantas!

Tem de haver uma ação de governo para sermos tratados de igual para igual. Somos um país maduro, preservacionista, produtor e vamos cumprir a meta da FaO, se Deus quiser, sem nenhum esforço. Com produtividade, competência, que nós temos, e apropriação das áreas sem agredir bioma algum, Senadora Kátia. Ouvindo a Embrapa, e a Embrapa, para mim, é a voz da ciência no mundo. Não há empresa mais pura, mais reconhecida no mundo do que a nossa Embrapa.

Perdoem-me a veemência, mas eu falei porque amo o País e amo a vocação principal do País que é de ser produtor de alimentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE**(Rodrigo Rollemberg. Bloco. PSB - DF) – Muito obrigado, Ministro Francisco José Turra. Saiba que nós, se tivermos necessidade, faremos, sim, esses questionamentos e agradecemos a disposição de V. Ex<sup>a</sup> em responder e de continuar contribuindo permanentemente para esse debate.

Passo agora a palavra ao ex-ministro e Deputado Reinhold Stephanes.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** – Eu vou tentar responder objetivamente cada pergunta que foi colocada. O Senador Acir colocou a questão das negociações internacionais.

Eu acho que uma coisa tem que ficar muito clara. Eu participei de centenas de negociações internacionais, quer indo ao exterior, quer com missões vindas do exterior ao Brasil, e posso garantir que não temos um produto brasileiro embargado, ou tivemos um produto brasileiro embargado por questões ambientais no mundo. Não temos isso, isso não aconteceu! (*Pausa.*)

Como eu posso dizer que em nenhum momento essas questões eram levantadas e discutidas. Em nenhum momento. Agora, também posso afirmar com certeza absoluta que quem mais pressiona, quem mais leva o assunto a fóruns internacionais é o Brasil, através dos órgãos de meio ambiente que nos representam.

E aí – eu não queria ir mais longe – vou contar uma historinha pequena aqui para vocês. Quando estava sendo preparada a Cop-15, o Ministro Pinguelli Rosas era o coordenador, há mais de ano, de pessoas que iam para a Cop-15. Sessenta dias antes da Cop-15, eu fui para a TV Globo, convidado por toda a direção da TV Globo, por todo conselho editorial, para levar essa questão ambiental. Isso porque eu disse: olha, vocês estão dizendo coisas... Reuniram todos.

Levei três cientistas da Embrapa, fui lá, fiz toda apresentação, a reunião durou quase quatro horas. No final das quatro horas, além de terem pedido algumas desculpas por terem sempre dado informações por desconhecimento... Eu tinha falado à Globo que o Ministério da Agricultura e a Embrapa não haviam participado dos debates da COP 15, quando a agricultura era o setor que mais poderia contribuir em emissão de gases efeito estufa para a COP 15.

A Globo publicou editorial no dia seguinte. Eu fui chamado 28 dias antes para uma reunião, apresentamos quatro propostas, que foram cem por cento aceitas. E quando eu fui à reunião, com a Marina presente, com Pinguelli Rosa presente, eu falei sobre questões como fixação biológica de nitrogênio, ninguém sabia do que se tratava. O que mostra o total desconhecimento. Fale, em plantio direto, o quanto isso podia economizar. Quanto cada hectare recuperado pode

economizar ou pode sequestrar de CO2. Enfim, tudo isso foi colocado...

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB - SC) – Nas pastagens degradadas, Ministro.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** – Isso, nas pastagens degradadas. Tudo foi colocado e tudo foi aceito. E ali surge um programa, que é a questão que foi levantada, mas depois respondo com mais detalhe, que é criar estímulos para exatamente praticar agricultura sustentável, cujos programas faltam. Já para recuperação de áreas degradadas temos financiamento. Já há dois anos temos esses financiamentos, o ABC.

Embora a coisa esteja começando, ela está caminhando. Mas, evidentemente, precisamos de muito mais estímulos. Por exemplo, quem usa o plantio direto com qualidade, porque existe plantio direto, de forma geral, mas existe com qualidade, deveria, evidentemente, receber incentivo, uma diminuição na taxa de juros para isso. Com isso, nós estaríamos dando uma grande contribuição para conservação e diminuição de emissão de gases do efeito estufa.

Mas a primeira mensagem que eu queria dizer é que essa questão está sendo mais levada do Brasil para fora do que de lá para cá. Isso é muito interessante.

E aí eu fui a uma reunião – só que se fala em dimensões – na Holanda onde havia um debate. A maior universidade holandesa havia sido contratada para fazer um estudo sobre a sustentabilidade do plantio da soja. E eu então fui convidado para fazer uma exposição. Aí eu fiz duas perguntas. Primeira: se vocês não comprarem soja do Brasil, vocês vão comprar soja de quem? Segunda: os senhores tem idéia de qual é a área do Brasil em que se planta soja? Alguém tem idéia da dimensão da área? Só em 2% da área brasileira se planta soja. Acabou a reunião, literalmente, acabou o debate, acabou a reunião. Falta conhecimento, falta dimensão.

Bom, continuando Acir. Eu tinha já passado aqui para o nosso querido Senador Rollemberg, e depois alguém levantou, mas eu já respondo, a questão da reciprocidade. Quer dizer, países vizinhos podem produzir sem nenhuma conservação do meio ambiente, e nós importamos deles. A Europa pode produzir sem ter uma árvore nas beiras dos rios, e nós importamos os queijos, os vinhos, e outros produtos europeus.

Então, há necessidade, e o projeto, é o que alguém levantou aqui...

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO. Fora do microfone) – Eles exigem tudo de nós, e nós não...

**O SR. REINHOLD STEPHANES** – Então, existe uma emenda que trata disso de forma muito racional, que eu já apresentei aqui à Mesa. Eventualmente, pode ser discutida e pode ser incorporada. Isso diminui um

pouco as pressões de lá para cá. Quer dizer, a Holanda não pode mais nos pressionar se ela não tem uma árvore em pé. Quer dizer, a Holanda não pode chegar no Mato Grosso, como eu assisti, lá no gabinete do governador, e dizer: Não, vocês não podem usar vias navegáveis, porque se vocês usarem vocês estarão poluindo o meio ambiente, etc., etc.

Mas, gente, a Holanda é cheia de canais, e vocês fizeram o quê? Agora nós não podemos! Então, você diminui um pouco esse tipo de colocação.

A Ana Amélia...

Quer dizer, quando se colocou esse número aqui, foram colocados dois milhões. Por que um milhão de pequenos produtores, esse foi um dado medido pela Embrapa, um milhão de pequenos agricultores se tornarão inviáveis? Por quê? Porque eles estão nas margens de rios. Eles têm quatro, cinco, dez, vinte ou trinta hectares e estão à margem do rio. Foi ali que eles se estabeleceram, que seus avós, que seus bisavós se estabeleceram. E na hora que eu exijo deles, que eu exigia deles o cumprimento da atual legislação, os trinta metros ou, se fosse ao lado do rio Iguaçu, os quinhentos metros, a propriedade deles desaparece, ou quando eles têm um pequeno riacho que passa por dentro e mais a reserva legal.

Então, efetivamente, um milhão – isso era um dado real, absolutamente real – deixaria a propriedade se cumprisse a legislação que existe hoje. E Santa Catarina enfrentou isso. Por isso que o então Governador teve que tomar as decisões que tomou, porque na medida em que você forçasse... Nossa sorte é que não se exigia o cumprimento. E aí é que surge a famosa data mágica de julho de 2008, que é uma data mágica – eu já respondo –, porque é a data do decreto, mas que é uma data mágica. Eu até acho que não seria a data correta. Talvez a data correta seria 2001, quando as novas regras entraram em vigor. Mas em todo caso, não vou colocar isso em debate. Eu estou dizendo que a data mágica surge em função do decreto.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB – MS) – Agora, Ministro, esse decreto foi de comum acordo com o então Ministro do Meio Ambiente.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** – Não, desse decreto o Ministro da Agricultura e todo o País tomou conhecimento por Diário Oficial. Foi a primeira vez que eu bati na mesa. Dali por diante, nunca mais saiu um ato sem ser conversado. Porque os atos todos eram baixados... Um grupo se reunia, redigia, e então uma menina de... Desculpem-me, não é por questão de idade, porque com 25 anos de idade eu já era Secretário da Fazenda. Não é por questão de idade. Mas uma menina sem absolutamente qualquer conhecimento, absolutamente urbana, sem nenhum histórico, foi

quem apresentou e elaborou, com alguns ambientalistas, esse decreto.

Aí eu quero dizer o seguinte, que é a primeira resposta que eu vou dar ao Senador Tião Viana, mas depois vou entrar em mais detalhes. Desculpem-me, Senador Jorge Viana. Eu sabia que era o Jorge, mas é que o Tião a gente tem muito na cabeça. Foi um grande companheiro da gente, um grande Senador, uma figura extraordinária.

Mas quando falo isso, falo até com várias razões. Quando falei no tal jornal conservacionista, de 32 anos atrás, por coincidência, quem está no centro aqui e era reverenciado pelos conservacionistas sou eu. Ou seja, eu nasci na enxada, na nossa Santa Catarina. Eu fui educado em colégio agrícola. Eu fui o Presidente da Comissão que coordenou a Embrapa, quem criou e implantou o Incra, que ajudou a colonizar Rondônia. Eu andei lá, em Ariquemes, Vilhena, Ji-Paraná, andei em Altamira... Ou seja, eu tenho uma certa visão. Eu já estou contando isso porque depois vou responder outra pergunta em função disso, que seria aquela pergunta do... Como vou me sentar à mesa – fiz isto dezenas de vezes – com o Ministro Minc? Enquanto eu estava fazendo isso, o Ministro Minc estava fazendo o que na praia? Então, veja a dificuldade de se sentar com o Ministro do Meio Ambiente. Cito o Minc porque ele foi citado aqui como exemplo. Ou com o Sarney Filho, com quem nós nos sentávamos à mesa. O que eles faziam enquanto eu tratava, na enxada, de conservacionismo, tratava de agricultura. E quando eu ia para a mesa de reuniões, com três, quatro, cinco cientistas da Embrapa, em conservação, meio ambiente, doutorado, pós-doutorado, a reunião terminava num desastre, porque o discurso era ideológico, era político, não se conseguia um discurso técnico. Por isso, eu tenho muita dúvida quanto à possibilidade de reunir ex-Ministros de Meio Ambiente com Ministros da Agricultura. Porque os Ministros da Agricultura normalmente têm uma história técnica. Se eu pegar o Cirne Lima... Quer dizer, nem todos. Ultimamente não tem sido bem assim. Mas, historicamente, o Cirne Lima era um homem respeitado nacional e internacionalmente como um homem da agricultura. Quando ele foi escolhido, ele contou a história dele, tudo que ele foi.

Então, é difícil sentar. Depois, nós temos algumas diferenças de pensamento com as quais eu concordo absolutamente. Vejam bem, quando se fala em desmatar ou não desmatar, em biodiversidade, em não biodiversidade, é evidente que a Amazônia... E eu sempre digo o seguinte, eu defenderia não derrubar mais uma árvore no bioma amazônico, sou o primeiro a defender isso, o primeiro a defender isso. Mas, se eu aí olhar o Paraná – aí desculpem se eu tenho a visão distorcida

por ter a distorção de Santa Catarina, do Paraná – verei que o Paraná é o Estado mais desmatado do Brasil. Agora, é o mais eficiente em agricultura, é o mais preservacionista em agricultura. Enfim, você não tem problemas de emissão de gás do efeito estufa, porque há uma neutralidade ali, você não tem problemas ambientais, os rios que vão para o lago Itaipu – dizia-se que em 35 anos Itaipu estaria assoreado – não têm um único metro de assoreamento – porque as coisas são bem feitas. Agora, evidentemente que, assim como eu defendo que se mantenha a produção sustentável no Paraná, é claro que alguém falou seu eu seria a favor dos 5 anos. Não, eu seria, fui um dos que defenderam isso. Isso vai prejudicar pessoas da região Norte, porque não vão poder desmatar durante 5 anos. Embora eu tenha achado que há uma lógica nisso, quer dizer, ocupar o que existe, cada vez com mais sustentabilidade, criando políticas de incentivo a isso, políticas de pagamento, enfim, você tem que criar uma série de coisas adicionais mais ativas e, enquanto a gente decide melhor, estuda melhor as questões do bioma amazônico, vamos dar uma parada. Eu, pelo menos, concordava com isso.

Mas o que eu também queria dizer, já, Senador, aproveitando, fugindo um pouco das respostas que eu estava dando, é que eu debati muito com ambientalistas da televisão – há 3 ou 4 que são grandes ambientalistas – conversei, estivemos em alguns congressos juntos. Veja bem, eu, em todos meus pronunciamentos digo o seguinte: tenho o maior respeito pelos ambientalistas. Eu acho que ser ambientalista é uma coisa nobre, importantíssima. Agora, entre ser ambientalista e entender de meio ambiente há uma diferença muito grande. A maioria dos ambientalistas com quem tive oportunidade de reunir e discutir tentando acordos, tentando entendimentos... E aí eu citei – desculpe citar novamente o Sarney Filho, citei o Minc, citei outros – eles não conhecem meio ambiente. A própria Marina, por quem tenho o maior carinho e respeito – mas tenho mesmo pela figura humana, pela pessoa – um dia eu disse: “Marina, você já pisou alguma vez no Estado do Paraná? Não. Você já entrou na área de produção de São Paulo, do Paraná? Não.” Então, veja bem, é difícil você efetivamente estabelecer um debate. Claro, eu não estou dizendo que nós tenhamos a verdade, mas por isso uma reunião dessas não é possível. Agora, se escolhermos – e aí eu cito a Isabela como grande exemplo – para debater e escolhermos algumas pessoas desse meio acadêmico científico, mas junto também do meio acadêmico e científico da Embrapa e o sistema, eu costumo dizer: “Gente, a Embrapa é o símbolo, mas nós temos 17 unidades de pesquisa no Brasil, há trabalhos extraordinários, como o Instituto

Agrônomo de Campinas, o lapa, o de Minas, enfim, Viçosa. Nós temos gente extraordinária. Então, tudo bem, vamos escolher grupos de pessoas, cientistas dessa área que não tenham o viés ideológico, o viés político. Evidentemente, aí nós podemos sentar e devemos sentar. Assim como também não devemos só escolher os ministros da Agricultura que têm posições já mais definidas, vamos escolher os mais tranquilos, os mais equilibrados. Aí, talvez, nós chegássemos a um bom termo. Agora, da outra forma, efetivamente é muito difícil. Você vai ter um grupo de um lado e vai ter um grupo do outro lado e dificilmente haverá o bom senso para o entendimento.

Bom o Moka já foi respondido. O Jorge Viana, em parte.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Uma lei para toda a Amazônia, Ministro.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** – É Eu gostaria só de me referir um pouquinho porque eu acho esse tema importante.

Bom, em relação ao consumo de agrotóxico, eu tenho uma visão, mas eu vou deixar isso para algum especialista maior responder, mas acate-a em relação ao atingimento de metas. Veja bem, para mim está muito claro – e com base na ciência ; não é opinião pessoal minha, é com base na ciência e nos que entendem – que o Brasil tem que dobrar a produção agrícola nos próximos vinte anos. É o que a FAO quer, é de que o mundo precisa, é o que o mercado que está lá fora, e os preços melhorando para os nossos produtos. Ou seja, saímos daquela função de grandes importadores, no passado, – uma história muito bem colocada – para um país dinâmico, com uma grande potencialidade de ter a agricultura como instrumento estratégico para o desenvolvimento. Então, veja bem: está previsto que o Brasil dobre-a em vinte anos.

Aí, nós poderíamos perguntar: que problemas ambientais nós teríamos? Primeiro, tem que ficar claro que 70% desse crescimento será através de eficiência, será através de tecnologia, que é o que vem acontecendo. Não teríamos aí nenhuma novidade. A segunda, que já foi colocada pelos outros Ministros, é avanço em áreas de pastagens e que não são 250 milhões de hectares. Utilizam-se hoje 160 milhões de hectares; e 40 milhões de hectares não foram declarados, porque estão mais ou menos degradados. Por isso, não foram declarados ao IBGE como utilizados. Quero dizer, o total seria 200, dos quais, efetivamente, estão se usando 160 milhões de hectares.

Nesse cômputo, nesses próximos vinte anos, a área adicional – porque há a irrigação também como outra forma de crescimento – a ser utilizada seria exatamente dez milhões de hectares nas regiões do

cerrado, principalmente, no Matopiba, que tem uma área extraordinária. Isso é o que está previsto e, claro, manter a área atual de produção consolidada, com as correções que estão introduzidas com esse código que foi elaborado.

Agradeço muito a oportunidade, agradeço muito ao Tião Viana em ter nos convocado, isto é, ao Jorge Viana em ter sugerido. Eu vou persistir nisso?. Mas em homenagem ao seu irmão, pronto! Mas, Jorge, obrigado por nos dado essa oportunidade. Agradeço, enfim, a todos que aqui levantaram algumas questões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministro Reinhold Stephanes por sua contribuição a esse debate.

Passo a palavra ao Ministro Alysso Paulinelli.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI** – Com muito prazer e honra, eu agradeço a oportunidade das perguntas, porque me dão chance de descer a alguns detalhes. Por escolha, baseei a minha exposição nas duas anteriores, que achei que foram muito objetivas, e preferi fazer uma explanação geral sobre a competência brasileira junto ao panorama mundial hoje.

O Brasil é o grande detentor de tecnologia de região tropical do mundo. O Sr. Obama não veio aqui pelos belos olhos da nossa Presidente, não. Aquilo foi uma confissão de que o Brasil deve tratá-la com muito carinho. O Presidente da maior Nação do mundo, da maior economia do mundo, veio ao Brasil para pedir ao Brasil que os ajude, “porque vocês são detentores da competência para produzir alimento e energia renovável que o mundo não tem. Vocês são capazes de fazer isso, e nós precisamos que vocês ajudem a América do Sul, a América Central, a África e outros países tropicais com o que vocês já detêm.” Essa foi a fala do Sr. Obama. Nós precisamos tomar conta dessa fala, sim. Ela é importante para valorizar o que fizemos até hoje.

Eu aproveitaria... Acho que o Senador Viana foi muito objetivo na sua sugestão. Eu me disponho a vir na hora em que quiser, Senador. Agora, nunca obtive deles – e eu já tenho debatido...

O José Carlos é meu amigo, é meu irmão, chama-me de professor dele. Gosto muito, e ele tem a idéia também de que só vamos resolver a maioria desses, vamos chamar, contextos que estão havendo, através da ciência. Ele defende uma Embrapa para a ecologia. Eu acho que não é preciso. Acho que, no caso da Embrapa, é só não deixá-la passar por 24 anos de apagão científico – de que este moço aqui ajudou tirá-la – que ela sofreu que não vai haver perigo. Ela tem condições de fazer o que nós precisamos com relação ao conhecimento dos nossos biomas e a forma

racional de utilizá-los, porque bioma não se utiliza só destruindo, não.

Uma coisa que o cientista a que me referi aqui, o Paulo de Tarso Alvim, me ensinou é que a única que ele aprendeu nos 21 anos na Amazônia é que, das seis horas da manhã às seis horas da noite, a Amazônia produz a energia de que o mundo necessita em um dia e que nós não conhecemos como e nem como utilizá-la. Será que essa não é uma questão em que temos de pensar hoje? Nós temos ou não cientistas?

Eu faço questão de acompanhar os concursos da Embrapa nessa renovação que houve, graças ao chamado PAC. Na Embrapa, só os que contratei em 1974, todos têm condições de aposentar. São mil. Eles já conseguiram contratar 901. Eu vou dar um depoimento aqui com o que os senhores vão ficar chocados. Se, em 1974, nós abrimos um concurso e só apareceram 52 pós-graduados, três estrangeiros e um naturalizado, nos concursos da Embrapa hoje, para uma vaga, aparecem mais de 150 doutores com pós-doutoramento. Gente, isso é uma resposta! Mais de 150 doutores, inclusive com pós-doutoramento, para se preencher uma vaga. Isso é o sinal de que o Brasil tem competência, de que é preciso botar essa competência para trabalhar. Nós estamos nos esquecendo de que, , nós podemos fazer o que o mundo não tem: as nossas universidades.

Quero repetir aqui: quando criamos a Embrapa, eu tinha sido Presidente da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior – Abeas, por dois anos consecutivos. Eram doze escolas de Agronomia e nove, de Veterinária. Hoje, nós temos o maior potencial de conhecimento de agricultura tropical nessas universidades e nessas escolas. Por que nós não vamos confiar? Por que estabelecer esse debate inútil? Quanto custam as exigências que estão fazendo através do meio do sistema de fiscalização do meio ambiente? Quanto custaria botar cientistas analisando, conhecendo o Acre, a Amazônia, os seus biomas, que são vários, e, depois, nos dizerem: “Este aqui tem que ser intocável. Este aqui você pode aproveitar com um plano de desmatamento ou de uso da madeira sustentável ou outra forma qualquer”. Eu não entendo isso. É o Brasil, que tem o maior potencial, a que chega o Presidente da maior Nação do mundo e diz “você tem que nos ajudar, porque vocês têm a tecnologia e tem gente competente para fazer”, e nós aqui não estamos acreditando nisso. Eu acho que há alguma coisa errada.

Ao Senador Jorge Viana, eu diria, Senador, nas discussões que tive, nenhum dos ex-Ministros me garantiu: vocês têm capacidade de executar essa lei que está vigente? É só isso. Quanto ela vai custar ao País? Eles não sabem. Eu faço essas duas perguntas

e normalmente termina o diálogo. Normalmente termina o diálogo. Eu vou ser franco com o senhor: o que vocês estão analisando ainda tem muito de achismo. A única vantagem que eu vejo é que esse código dá claramente um rumo para que, dentro de cinco anos, se proponham mudanças com base em estruturação científica. Não é com a base de um cientista – cuidado com isso –, mas, vou repetir: com base em estruturas científicas, porque um cientista é sempre um grande colaborador, mas, quando ele fica solto, ou ele vai pesquisar sexo de anjos ou vai fazer seus *papers* achando que ninguém mais é capaz de contestar. Eu acho que a estruturação científica é muito importante. Acho que a Embrapa ganhou com isso.

A Embrapa tem programas de pesquisa que são respeitados religiosamente e que levam a dar soluções a problemas nacionais. Eu tenho muito medo de um cientista que se rebela, às vezes, sem ter efetivamente um apoio dos seus colegas nessa sua rebelião. Eu sou muito franco com relação a isso. Acho que o Brasil tem competência, acredito nessa competência. O ensino das ciências agrárias no Brasil evoluiu muito. Sou filho de agrônomo, sou agrônomo e pai de agrônomo. Entre meu pai e meus filhos, a diferença de conhecimento e de preparo desse profissional é tão grande que me assusta. Isso me assusta.

Então eu gostaria de ser muito franco: nós precisamos imediatamente tornar viável a legislação que está aí, porque, eu vou repetir, ela foi formada, em sua grande maioria, na base do achismo. Não há um conceito científico que embasa a maioria dessas resoluções que estão aí.

Eu pediria aos senhores que querem, na parte legislativa, chamar o Centro Nacional de Florestas da Embrapa lá de Curitiba, em Colombo, para se manifestar. Lá tem um grupo de cientistas, inclusive um que, por coincidência, é formado em advocacia e estudou muito constituição e legislação. Vocês vão ficar assustados ao saber como é que se modifica uma constituição através de decretos e normas. Ele tem tudo isso catologado e poderia prestar um grande serviço. É só chamar a Embrapa que eles trazem o seu pesquisador – acho que o nome é Sérgio, desculpem-me, esqueci o nome dele –, é um sujeito excelente, trabalhou junto à SPBC, foi companheiro nosso e eu gostaria de que vocês tivessem oportunidade de ouvir um homem como esse para ver o que se tem feito nesse código. Ele vai explicar isso com detalhes.

O nosso Presidente pediu informações sobre o crédito adequado. O crédito agrícola no Brasil caiu demais. O Brasil teve uma experiência muito boa nas décadas de 60 e 70. De 80 para cá, com as crises econômicas, se bagunçou o chamado crédito rural.

O crédito rural hoje se transformou numa arma perigosa e o Brasil, pior do que isso, não cumpriu o que precisava em termos de complementação de instrumentos de política agrícola. Você abrir crédito ilimitado sem ter seguro é um risco muito grande. Somos o único País grande produtor que não tem seguro. Eu vou dar uma informação aos senhores e gostaria de que estudassem isto: os países ricos do mundo estão subsidiando seus produtores através de seguro. Eles não fazem só seguro de preço. Esse tem empresas privadas que estão fazendo a custo razoável. Eles fazem seguro de renda. Isso arrebenta com qualquer concorrente por mais competente que nós sejamos. Eles estão fazendo isso e nós não podemos ir à OMC para poder contestá-los, porque não é um subsídio; é um instrumento de política agrícola chamado seguro rural.

Nós temos isso no papel. Posso dizer aos senhores que a emenda que estabeleceu o seguro rural no Brasil é de minha lavra. Eu era Deputado na constituinte, com o apoio de todo o Governo, inclusive do PT e do Sr. Lula. Eu falei isso para ele nos 150 anos do Ministério.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Ministro Alysson, um aparte. Na discussão com a presidente, anteontem, da política agrícola nova, o pilar principal era este: renda, crise de renda, garantia de renda.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI** – Espero que ela cumpra, porque não falta mais nada. A lei está pronta.

Criou-se, no Brasil, algo que é muito evoluído e chama-se fundo de catástrofe. Tem toda a regra e a constituição, a emenda é minha, mas é vergonhosa, porque dou só a norma geral, mas chego a detalhes sobre como ela vai ser executada. Fiquei com vergonha, mas tinha certeza de que o Governo tergiversaria. Então botei que ela tem que ser executada através de empresa privada, o Governo monta os recursos como seu concorrente, país concorrente, para poder subsidiar o seguro rural. Não temos seguro rural desde 1988. É muito interessante isso.

Portanto, o crédito é complicado. Agora, saiu recentemente uma norma chamada Agricultura ABC que atende ao agricultor pequeno, médio e grande para fazer uma agricultura conservacionista. Ela comporta todas as atuais tecnologias. Estou dizendo isso porque fui um dos primeiros...

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – E tem juros mais baixos?

**O SR. ALYSSON PAULINELLI** – Mais baixos. Não é só o juro, porque juro, às vezes, não resolve o problema, mas inclusive dá prazos para que com a renda você pague. Isso que é fundamental.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Se não me engano, são sete anos de carência.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI** – Até mais. Dão até oito anos de carência.

Então eu só quero dizer que, se a gente ficou parado um ano, hoje não são muito mais do que dez ou doze que conseguiram aprovar esse crédito.

Eu peguei toda a Emater e nós fizemos isso. Minas Gerais fez um programa de demonstração da integração lavoura, pecuária e floresta em 311 campos no Estado inteiro. Foi um sucesso. Os agricultores saíram... Mas quem vai nos financiar não tinha o dinheiro para fazê-lo. Agora tem. Basta que se restabeleça a estrutura operativa que o nosso Ministério não tem e coloque isso em funcionamento.

A sua pergunta sobre anistia é mais ou menos no mesmo sentido. Perguntou-me a Senadora sobre...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Moratória.

**O SR. ALYSSON PAULINELLI** – Anistia ou moratória. Eu gostaria de dizer o seguinte: o espaço é muito pequeno para a gente discutir isso. Eu acho que nós temos que ter bom senso. As sugestões que o Ministro Stephanes levantou aqui são muito procedentes. O próprio Ministério do Meio Ambiente hoje aceita composições. O que não pode é aquela estupidez que está lá e que eles insistem que deve ficar na lei como uma espada de Dâmocles, porque eles não têm condição de fiscalizar aquilo, não.

Gente, fiscalismo no Brasil é um perigo, especialmente quando a lei parte de tergiversações como essas que nós temos. Está-se fazendo, eu faço essa denúncia tristemente e tenho como comprovar isso, o fiscalismo no Brasil, especialmente nessa área. Isso está sendo matéria de se criar dificuldades para se vender facilidades. Sou claro. Isso se repete no Brasil. No meu Estado, criaram dificuldades e vendem facilidades. Será isso que nós queremos no País? Não seria muito mais lógico que nós fizéssemos o inverso pelo estímulo, pela competência, que aqueles que são capazes, ao contrário, recebam, como é a sua pergunta seguinte?

Essa situação de ICM, desculpe, de ITR, o Brasil já tentou várias vezes a variação do ITR em função de tecnologia. Não deu certo até agora, sinceramente. O ITR deixou de ser um instrumento de política agrícola no Brasil há muito tempo, tanto que passou para os Municípios, mas estes não estão usando. Eu acho que nós precisamos ter outros instrumentos. Por exemplo, se as multas fossem bem aplicadas, elas poderiam se transformar em fontes de recursos para pagamentos de serviços ambientais prestados com eficiência. Esse é um exemplo que eu dou.

Preservação de água, tarifa de energia elétrica, que também foram perguntas que os senhores fizeram, me tocam pessoalmente. Eu sou um produtor de

águas e me orgulho demais de ser produtor de águas. A minha propriedade, eu a recebi em 1992, e estou trabalhando nela durante todo esse período. Praticamente não tinha água. Eu hoje já tenho água para fazer irrigação de salvação, porque lá é o início do sertão mineiro, é seco, é a mesma isoietta de Confins; e se escolheu Confins porque não chovia muito. Eu tenho lá muita deficiência. Tenho veranico todo ano. No ano passado tive 40 dias de veranico. E produzi água agora, que tenho para fazer até uma irrigação de salvação.

Já tive a visita do Zé Carlos Carvalho, que ficou muito agradecido. Levou toda sua equipe, com 35 membros.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALYSSON PAULINELLI** – Pode ser. Eu agradeço se ele citou, porque é muito meu amigo. E amigo elogiando amigo às vezes é perigoso, né?

O que eu quero dizer aos senhores é que me orgulho muito, porque hoje tenho, na minha propriedade, água suficiente, que eu não tinha. E o fiz por meio de projetos interessantes como o da Embrapa, por exemplo, das barraginhas, que me restabeleceram e elevaram o meu lençol freático. Eu tenho 67 barragens dando suporte a uma das minhas principais bacias e ela voltou a ter água permanente. Não existia água ali.

Eu fico muito feliz com isso e acho perfeitamente possível, não só pelo reflorestamento das nascentes, não, mas a proteção e o manejo adequado. Proteção e manejo adequado às vezes é muito mais do que só reflorestamento.

O último. Pagamento pela prestação de serviços ambientais. Eu não tenho dúvida, especialmente o pequeno produtor. O grande produtor tem a sua empresa em condições de ser sustentada, autossustentada. O pequeno produtor, não. Ele está deficitário.

Os dados captados pela Embrapa, por meio do estudo que o Dr. Eliseu Roberto de Andrade Alves fez agora é impressionante. Nós podemos pegar aqueles dados e verificar que a maioria dos nossos produtores está abaixo da linha de pobreza. Se se quer combater a pobreza no Brasil, não é penalizando esse produtor, não, mas fazendo isso que você está sugerindo aqui. Isso aqui precisa ser feito.

O Brasil tem um diferencial, mas, infelizmente, tem a dicotomia que todo país subdesenvolvido tem. De um lado uma agricultura de subsistência. Não vamos chamar de agricultura familiar, não, porque fizeram uma confusão com esse termo. Há agricultura de subsistência, onde a subsistência é baixíssima, a renda é baixíssima e é uma miséria; e agricultura empresarial, grande, média e pequena, familiar ou não. Essa, sim, é competente e é possível o seu desenvolvimento com

menos ajuda. Para aquela, a prestação de serviços fundamentais precisava ser, essencialmente, para o pequeno produtor, que está fazendo seu autoabastecimento.

Senador Acir, lei única para biomas diferentes. Você tem toda razão. Como o Senador, que mora no Acre, que é do setor agrícola, pode compreender que nós vamos fazer a mesma lei para uma região riquíssima, que o Brasil ainda não soube aproveitar, que é o semi-árido nordestino e tem um rio chamado São Francisco?

Aí, eu não entendo. Fiquei com vergonha do meu estado quando vi aquela movimentação para impedir que se fizesse a transposição das águas do São Francisco. Houve uma movimentação até de governadores. E eu peço desculpas ao futuro. O meu estado fazendo uma coisa dessas? O São Francisco joga, hoje, 600 metros cúbicos de água no oceano atlântico, por segundo. Desculpe-me, meu Senador. Muito obrigado. Por segundo! Por que não tirar 30?

Eu fiz um projeto, em Minas, o Jaíba, de minha autoria, que tirou 80! Naquela época, ninguém gritou. Fiz um dos projetos onde primeiro se falou em reserva ambiental. O Banco Mundial elogiou o projeto e me arrumou dinheiro para realizá-lo. Hoje, eu vejo exatamente o inverso. Que negócio é esse?

Nós vamos abastecer o oceano atlântico? Se vocês forem à China, os rios mais importantes da China, o Yang Tsé e o Amarelo, já não estão indo ao oceano. Tem um que passa quatro meses sem jogar um litro de água no oceano e o outro já não joga mais. E o chinês está aproveitando essa água dentro do possível, principalmente para irrigação. E nós aqui?

O Brasil precisa e vai ser um país rico, graças a essa arrancada no seu setor agrícola para trazer água da Amazônia para o Nordeste e para onde precisar, sem risco.

Quem falou aqui hoje foi o meu querido colega Reinhold. Não é só a Holanda que está cortada de canais, não; a Alemanha é totalmente cortada de canais navegáveis, por onde passa só um navio com um metro de distância dos dois lados. Meus amigos, eles sabem aproveitar a água. E nós, aqui, estamos jogando quantos bilhões de litros de água doce no oceano a troco de quê? De uma filosofia ou de uma ideologia? Acho que nós temos que separar esse joio do trigo. Não tenham dúvida disso.

Reciprocidade dos países. Bom, o Reinhold já comentou e não tenho dúvida. Eu acho que o mundo vai começar a pensar num programa de organização ecológica. Ele não pode ficar como está, porque o Brasil tem 62, 67...

*(Intervenção fora do microfone.)*

Completamente. O mundo vai ter que pensar nisso.

Senadora Ana Amélia, com muito prazer. Pesquisadores. A senhora se referiu ao que eles têm feito; e podem fazer muito mais. Pelo amor de Deus, o Senado precisa acompanhar essa Embrapa. Ela passou 24 anos de apagão científico. Esse moço aqui viu as minhas reclamações, quando Roberto Rodrigues, que eu considero irmão...

O Roberto é meu irmão! O que o pai dele fez por mim faria por um dos filhos. Ele me fez isso. E eu tenho pelo Roberto o maior respeito e a maior admiração. Quando o Roberto me falou: "Paulinelli, estou com um problema na Embrapa, ali eu não pude colocar a mão; você poderia me ajudar?" Eu fui lá. A Embrapa tinha 4% de recursos! Uma Embrapa que tinha um orçamento de um bilhão, com 4% de recursos limpos pra fazer pesquisa. Meus amigos, é aquela máquina tão grande que toda sua energia é consumida na máquina e não sobra nada para puxar os vagões. Não pode acontecer isso.

A Embrapa precisa ter recursos pra tirar essas dúvidas dos congressistas, dos brasileiros, dos produtores, dos ambientalistas. Experimentem usar mais a Embrapa, mas não a deixem ficar falida! Perdemos muito da Embrapa. Felizmente, criou-se ali um espírito de corpo que a manteve na base do idealismo, que sustentou este País e fez o que precisava. Eu me orgulho muito disso!

Eu me lembro bem de que tentei fazer um esforço pra deixar, enquanto governo, um sistema de autosustentação da Embrapa. O Presidente da época me falou: "Não vá criar instituições corporativistas; a Embrapa vai valer pelo que ela faz e pelo que ela produz e não porque é uma instituição". Lição que aprendi e me orgulho disso. A Embrapa não morreu porque ela, efetivamente, tem competência.

Senadora, biotecnologia e redução de químicos. Está havendo muita redução de químicos, sim. Essa pergunta já me foi feita. Hoje, nitidamente começou a cair o consumo de... Não somos o maior... Alguém perguntou e eu vou abordar ali na frente.

*(Intervenção fora do microfone.)*

Não somos o maior consumidor de agrotóxicos. Você tem uns países que não dão muita estatística, a China é um deles. Embora, na China, as agriculturas serem tão pequenas que eles podem matar as pragas com a mão. Nós não podemos fazer isso aqui. Agora, posso garantir o seguinte: a maioria dos químicos que estamos usando, Senadora, são absolutamente degradáveis. Esse que faz um estrago tremendo na imprensa e especialmente os ambientalistas gritam contra,

o grifosato, com 52 dias não se acha absolutamente nenhum resíduo de nada, depois de aplicado. Então, se não há resíduo, que mal faz?

Estamos caindo, sim, graças à biotecnologia. Este ano, já vamos usar, pela primeira vez, um milho transgênico que controla as três lagartas que são fatais. E tem o RR, que permite capinar sem estragar o milho.

São evoluções, no campo da Biologia, que vão nos ajudar muito. E o Brasil, graças a Deus, está conseguindo acompanhar. Existem discussões que acho que temos acompanhar com muito mais preocupação. É, mas nós só temos aqui multinacionais, com semente, com defensivos! Gente, eu tenho medo de uma multinacional, mas de muitas não porque elas são competentes e sabem competir. E se elas estão competindo é porque elas são eficientes, do contrário, não. Agora, precisamos, sim, ter a preocupação de que o Brasil não fique dependente exclusivamente de algumas tecnologias que nós não detemos. Por isso é que existe a Embrapa. A Embrapa tem BT de milho pronto, e eu sou conselheiro lá, tem mais de três BTs prontinhos para lançar, ela não tem dinheiro para fazer isso.

Estou sendo franco com os senhores. Chamem o chefe geral do Ministro, tragam-no aqui. Ela tem hoje um sorgo transgênico que é o único no mundo, não tem recursos para levar à frente. Eu estou tentando ajudá-la no sentido de obter esses recursos porque vai ser uma evolução tão grande para nós e, sobretudo, estabelecer uma concorrência com as multinacionais que hoje são detentoras dessa tecnologia com naturais expectativas dos investimentos que elas fazem e ter retorno, e aqui no Brasil estão tendo sim. Eu fico feliz desde que não abusem.

Mais ainda, a Emenda 164. Nós vamos gastar muito tempo para discutir, eu preferia que nesta reunião junto com os outros ministros, nós discutíssemos com mais detalhes. Eu só faço essa pergunta: é viável executar a lei como ela está? Quanto custa? Nem é viável e nem sabem quanto custa.

Sessenta e dois das florestas nossas são nativas. Eu abro aqui um parêntese e respondo também à Senadora Kátia. Gente, o Brasil com essa competência que está aí, estocada, hoje estocada, se em um concurso da Embrapa aparecem mais de 150 doutores para uma vaga, está estocada, vamos botar essas pessoas a trabalhar e eu tenho certeza de que elas vão achar as formas de identificar os biomas e como manejá-los. Se ele é intocável, elas vão dizer. Por que a lei, esta que estamos discutindo, transfere aos produtores a obrigação de fazer 20%? Ele tem condições de manter isso?

Eu vou ser franco com vocês, eu mantenho mais de 20%, me custa caro, mas eu tenho verdadeiro amor

pela minha floresta. Eu amo aquilo como se fosse parte de mim mesmo porque eu quero entregar aos meus filhos a terra melhor do que eu recebi. Esse é o grande ideal de quem é efetivamente produtor. Tem ano que eu tomo prejuízo, pego dinheiro do meu bolso porque, de outra fonte porque eu trabalho, eu sou um aposentado, professor, que não dá muito não, mas eu trabalho, tem vários trabalhos que me dão renda, e boto lá dentro porque eu sei que eu não posso degradar aquela área e ela já está melhorando. Eu já estou com nove anos de integração lavoura e pecuária.

Os senhores olham o que era a minha terra antes, pelas análises e pelos resultados, que vocês vão ver. Eu tenho alta produtividade, mesmo numa região que é altamente árida, 40 dias sem chover uma gota. Não é brincadeira, não é brincadeira. O meu produto final lá é carne, são os novinhos precoces, dos criados na fazenda, que eu solto com 24 a 30 meses, acima de 17 arrobas. Orgulho-me disso. Vão ampliar porque estou conseguindo melhorar as minhas condições de solo. A capacidade de suporte aumentou muito dentro da minha fazenda e vai aumentar mais, eu tenho absoluta certeza disso.

Recuperação da Mata Atlântica, quanto custará isso. Foi a Senadora também que perguntou. Olha, vamos ser realistas. Lá em Minas agora tem uma briga sem precedente. Consideraram aquela floresta caducifólia da região noroeste de Minas, especialmente a que é ligada ao polígono das secas, como Mata, e não estão deixando os agricultores expandirem sua produção mais. Está proibido, absolutamente proibido. O próprio governador reconheceu e está refazendo estudo, Não é possível acontecer isso. E outra coisa, quanto custaria para restabelecer essa Mata? Quem vai pagar essa brincadeira? São alguns trilhões, são alguns trilhões.

Os agricultores, sou sincero, hoje já estão começando a enxergar que a celulose, a madeira é um bom negócio. Estão plantando. Esses 311 campos de demonstração que nós fizemos foi um. Nós fizemos. Não, a Secretaria fez, e eu acompanhei entusiasticamente, participando de muitos deles, foi um sucesso sem precedente em regiões onde nós temos deficiência de energia, a floresta desenvolve muito bem, com espaçamento de dez metros, dois ou triângulo de três, um pouco mais adensado, estão sendo produzidos, escutem bem, escutem bem, estão sendo produzidos 520 estéreos em dez anos, 520 estéreos em dez anos por hectares. Temos experimentos, inclusive um que é meu afilhado, e foi meu cabo eleitoral, me ajudou muito quando fui candidato, eu fui político, pelo menos uma vez, tem lá experimentos interessantíssimos, que é do Grupo Votorantim. Está lá à disposição, os dados

estão lá, ele até se aposentou recentemente, mas os dados continuam lá.

Esses experimentos que a Epamig e a Embrapa montaram não têm dez anos ainda, mas estão dando indicações de que eles terão o mesmo rendimento da floresta tradicional de lá. Essa manipulação do solo nessas entrelinhas melhora as condições de produção. O Senador que é engenheiro florestal mais do que ninguém pode saber disso porque ali se faz uma fertilização sucesso do solo durante os anos de utilização tanto em agricultura quanto em pastagem. São excepcionais, são tecnologias que estão surgindo.

A Embrapa, nós ajudamos lá pelo nosso trabalho junto com ele na Ciência e Tecnologia, ajudamos a ampliar a integração lavoura e pecuária. É um projeto excelente, o mundo baba quando vê esse projeto e sabe que não tem capacidade de competir conosco.

Ô gente, o Brasil tem um detalhe, eu vivo sempre acompanhando os pronunciamentos da nossa Senadora Kátia e eu gostaria que ela sempre fizesse referência a isso. Nós não temos 48 milhões de hectares de área plantada não, Kátia, o Brasil tem um privilégio, é o juro que nós pagamos durante 500 anos e agora começamos a cobrar.

A agricultura temperada tem uma chamada janela de 12 dias para se plantar, no *corn belt*, você planta dentro daquela janela ou você sabe, plantou antes, cai a produtividade. Esse ano, eles plantaram muito depois porque o clima não estava bem e eles estão com a produtividade baixa. Aqui no Brasil nós temos 12 meses, nós já produzimos, em grandes áreas brasileiras, duas vezes por ano, e agora três vezes por ano.

O nosso Senador saiu daqui, o nosso Deputado, o Estado dele já está fazendo três culturas em grande área, que é a Região dos Lagos, três culturas por ano. Então veja bem, temos um espaço extra para crescer a nossa produção que ninguém ainda observou bem.

Eu vou responder na hora, Senador, deixe-me completar aqui porque faço questão já que ela me emprestou um carro para me levar até onde eu tenho hoje um compromisso de como produzir água na Universidade de Brasília e de Goiânia, que estão em um curso conjunto, mas eu vou chegar a tempo lá, mas quero terminar aqui.

O Senador Waldemir Moka, ô Senador, ele saiu. Eu tenho o maior entusiasmo brasileiro, o cerrado foi a grande solução que tivemos. Agora eu gostaria de deixar com os senhores aqui uma informação que me deu um tal de Normam Borlaug. Normam Borlaug foi o único Prêmio Nobel da Paz do setor agrícola. Tanto assim ele criou uma fundação, eu tenho a honra de ter a World Food Prize, que é uma fundação que ele em protesto porque não se tem no Nobel um prêmio

específico para o setor de alimentos ou agricultura, e ele criou o World Food Prize. E eu tenho a honra de ter esse título.

Então, vejam bem, ele é quem diz: o cerrado brasileiro é terra de fazer longe. Eu nasci no cerrado. Na minha família, cerrado só dado ou herdado.

Meus amigos, é uma das áreas mais estragadas do mundo. Quem começou a estragar o cerrado foi índio. Foi o índio que, quando descobriu o fogo, ia às áreas ruins, botava fogo, para vir a brotação, e ele se escondia para a caça vir e matar mais rápido. E dali se generalizou. O cerrado, até a década de 1980, era queimado anualmente com fogo colocado para ter brotação e melhorar as condições das reses. Essa é a área que se transformou na mais produtiva e competitiva do Globo.

Vou dar aos senhores um depoimento do grande cientista e detentor do Prêmio Nobel da Paz, Norman Borlaug. Ele veio e conheceu a revolução do cerrado, foi para São Paulo. Em São Paulo, falou para 250 agrônomos da Sociedade Paulista de Engenheiros Agrônomos. E ele falou: "Eu sempre tive uma briga com o meu travesseiro. Nunca dormi tranqüilo porque sei e conheço agricultura no mundo inteiro. O homem foi lá pegou as melhores regiões, sacou a sua vegetação nativa e vem cultivando e degradando sucessivamente. Eu tinha a minha consciência doendo. Não estaria satisfeito se não visse o que vi no Brasil: o inverso, o homem pegando – e ele usou essa expressão – terra de fazer longe, de fazer distância, e transformando na mais produtiva e competitiva que o Globo tem hoje, que é o cerrado brasileiro".

Ô gente, uma declaração está gravada, está num disco, peçam a Agrisus pode dar a vocês esse pronunciamento do Dr. Norman Borlaug. Agrisus é uma fundação criada por um grande agrônomo, Fernando Cardoso, que foi dono da Manah, depois vendeu e criou essa agrisus. Ele tem isso gravado.

Esta é uma declaração: "agora posso morrer feliz". Morreu no ano atrasado. Deve ter morrido feliz, porque ele viu o Brasil assumir a liderança que ele havia vaticinado: "Vocês vão ser o grande país produtor do mundo".

Eu acho que é isso que temos que compreender e analisar. E essas pessoas, me desculpem... o meu colega, o Deputado Reinhold Stephanes, tem toda a razão, quem anda depredando o nome do Brasil lá fora são as nossas instituições, algumas custeadas por ONGs, outras com interesse de mostrar lá fora o que eles querem fazer aqui.

Isso não pode continuar assim. O Brasil hoje é sensível. Considero que o Brasil está numa luta, eu brinco muito: quem mora da roça sabe, quando morre

um boi, vem a luta dos cachorros, os grandes vão lá e abocanham os grandes nacos de carne, o pequeno, como é pequenininho, tira um pedacinho, os grandes não ligam para ele. Na hora em que se transforma num grande, como é o Brasil, e se transforma num boca preta de todo tamanho e vai lá e pega o maior naco, pode ter certeza de que este vai ser vigiado. É a razão de que eles estão começando a criticar o que nós não somos capazes de fazer.

Será que vamos fazer uma legislação de primeiríssimo mundo, aliás, ela é estratosférica, ela é celeste, na área ambiental e não vamos ser capazes de fazer uma defesa sanitária no Brasil para impedir o que está acontecendo hoje?

Meus amigos, espera aí, onde nós estamos? Que país é este? O Brasil está correndo o risco de perder grande parte do mercado.

Eu até então, aqui está um sujeito que admiro muito, Benedito, está ali junto conosco, ele sabe da minha preocupação. Eu tinha uma preocupação grande com a defesa sanitária que não evoluiu no Brasil. E quero dizer aos senhores que a minha única tábua de salvação é que a China também não ligava para isso. Nesses últimos anos, a China começou a investir maciçamente na defesa, na padronização, na classificação dos seus produtos e vai exigir de nós. E nós não temos rastreabilidade dos nossos produtores. Ô gente, vamos fazer lei que seja efetivamente eficiente para o Brasil de hoje. Não vamos ficar com bobagens de lei absolutamente inatingíveis. Acho que precisamos pensar mais seriamente nisso.

Srs. Senadores, fico muito feliz de estar aqui, porque sei que está entregue a quem é competente para fazer essa análise.

Senador Luiz Henrique, fico muito honrado pelas suas perguntas. Proteger as nossas florestas, preservar os nossos biomas e agricultura sustentável é a sua preocupação. Parabéns.

Mas vamos proteger biomas conhecidos e analisados para saber como manejá-los, para saber como manejá-los.

A Constituição Federal () eu também fui Constituinte, junto com o senhor, e eu me envergonho do que houve. O senhor se lembra da luta, eu sou municipalista, a luta que nós tivemos, conseguimos colocar 19% da receita para os Municípios. O senhor sabe quanto está hoje, Senador? 11%. Isso é um assalto, isso é uma judiação. E outra coisa, sem contar as responsabilidades que caíram sobre os Municípios. Os prefeitos hoje são mendicantes. Fico muito animado quando vejo a Presidente dizer que vai combater a miséria. Acho que uma das misérias que ela precisa combater é das prefeituras também, porque as prefeiri-

turas, hoje, no Brasil, são miseráveis. Elas não têm, na maioria das prefeituras.

O senhor tem toda a razão. Outra coisa, como é que vamos fazer, aliás aqui estou vendo dois relatores, como as regras do Acre vão servir para o seu Estado? Como as regras do seu Estado vão servir para o Acre? Isso indica que estamos querendo fazer locubrações legislativas e não leis palpáveis. Tem que haver uma descentralização. O senhor tem toda a razão. Eu que vou saber junto com os meus pares o que nós precisamos, quais as áreas que precisamos preservar, ou não devemos mexer, ou devemos cultivar, etc, etc.

O projeto não atende ao Código Florestal. Desculpe, o projeto do Código não atende, nem o substitutivo, viu? Repito, a única vantagem que sinto é que este substitutivo abre espaço para colocarmos a ciência, o conhecimento para as novas formulações que ele pretende fazer nesses cinco anos.

Senador Jorge, diferença entre governos e ministros. O senhor tem toda a razão, existe muita diferença sim. Eu, na hora que o senhor quiser estarei aqui com o maior prazer. A primeira pergunta que vou fazer é a seguinte: esse Código como está é exequível? Segundo, quanto custa? A segunda, eles não vão ser capazes de responder, tenho absoluta certeza disso. Mas, mesmo assim, discutirei com muito prazer. O Zé Carlos é um amigo pessoal, eu troco ideias com ele. Ele é entusiasta da ideia de nós termos uma Embrapa para... eu acho que não precisa disso. Nós precisamos de ter instituições científicas com recurso para fazer o que nós precisamos. Quem arbitra, o senhor está em dificuldades, vou te dar um conselho: ouça a ciência. O senhor vai errar menos.

Reunião conjunta, já disse, desculpe, estou às ordens.

Agrotóxico no Brasil. Não somos o maior consumidor não. Existem alguns países que nem dão estatísticas. A China mesmo é uma. O americano consome mais do que nós ainda. E nós estamos caindo o consumo graças a essas evoluções que estamos tendo na base de novas tecnologias: a integração lavoura e pecuária, o plantio direto e várias outras como a evolução biológica de nossas plantas, e elas precisam vir com muita força.

Política agrícola, meio ambiente e custos. Uma boa questão que o senhor levantou. Quanto custa chegar onde nós estamos na agricultura? Quanto se investiu e quanto está custando descobrir o que o meio ambiente está querendo? Seria uma ótima conta e acho que tem gente no Brasil capaz de fazer isso. É uma boa pergunta o que o senhor fez. E o senhor vai se assustar.

Senadora Kátia, com muito prazer e muita honra, eu tenho visto seu esforço. Às vezes, a incompreensão que todos nós temos; mas, às vezes, a gente precisa de ser duro, sim! Eu acho que, infelizmente, eu trabalhei em um governo da ditadura, mas um governo que sonhou com a democracia. Eu estranhei quando fui convidado para ser ministro. Eu era um líder estudantil, um pouco agitado. Por que fui chamado para ministro? Um dia eu perguntei ao Presidente: Presidente, o senhor conhece meu passado como líder estudantil? Ele me falou: "Eu conheço a sua pessoa e isso é o que é o bastante." "Ótimo, muito obrigado!" Portanto, eu sei o quanto vale a democracia.

Ele realmente teve de lutar e nós tivemos de ajudá-lo para fazer a abertura que ele fez. E nós não podemos perder a chance de fazer uma democracia que seja uma democracia viável, onde a participação seja competente. A Senadora sabe a preocupação que eu tenho com nossos produtores. O Brasil, por ser grande demais, nossos produtores passaram a ser muito individualistas, eles não se organizam, eles não participam, eles estão mal organizados. Não é culpa dela!. Eu também passei lá. Tentei tirar um grupo que nada tinha com a agricultura, graças a Deus eu o consegui tirar – e hoje só tem agricultores lá. Mas é difícil organizar essa classe produtora. Se nós quisermos aprender com os países que são desenvolvidos, vamos ver as organizações nos Estados Unidos, das *Unions*, das associações de produtores; vão ver na França os sindicatos; na Itália, os sindicatos, e nós vamos ver que lá eles são fortes e capazes de exigir – e exigir mesmo! – ações racionais do governo.

O Senador deve se lembrar disso na Constituinte: eu era o maior entusiasta de fazer aqui uma democracia representativa. Achava que o parlamentarismo ia dar uma nova feição ao Brasil. Votei, entusiasticamente, até o dia em que fomos votar o famigerado voto distrital. O senhor se lembra? Perdemos por 80 votos. Eu pedi um espaço no Grande Expediente e esculhambei – com todos os meus colegas: "Vocês me desculpem, eu não sou palhaço!" Se vocês indicarem uma democracia representativa no mundo que tem o voto não distrital, me indiquem que eu vou correr lá, às minhas custas, para ver se serve e votarei a favor aqui. Mas, de agora em diante, não voto nada!"

A Constituição brasileira ficou um negócio esquisito: ela veio sendo parlamentarismo até o voto distrital; depois acabou. E não vão aprovar o voto distrital aqui tão cedo, tão cedo. Eu sabia disso!

Essa democracia nós precisamos preservar, Senador. E assim: com representação de classe. Na democracia tem uma regra que é absolutamente infalível, não é só aqui, não, é no mundo inteiro: quem estiver

organizado faz; quem não estiver recebe feito. E, na maioria das vezes, mal feito.

Eu fui governo. O governo sente onde o calo está apertando. Se não apertar, ele não faz... Vamos lutar, Senadora! É fundamental que haja esse elã que a senhora tem para fazer a representação do setor produtivo. Eu gostaria de dizer o seguinte: desses 204 milhões de hectares que a senhora me perguntou, eu presumo que, no mínimo – no mínimo –, 120 milhões são absolutamente passíveis de ser usados com rentabilidade. E o restante dá para sobrar muito para se fazer as reservas dos biomas.

Eu mesmo procurei fazer não somente na manutenção da lei dos 20%. O que fizemos? Só tinha financiamento quem fizesse a manutenção, como também na criação de reservas nacionais, estaduais, municipais ou particulares. Eu acho que o bioma tem de ter dono! Bioma sem dono não funciona, a senhora tem toda razão. Há possibilidade de nós ampliarmos muito, só no cerrado, nossa expansão agrícola, sem tumultuar o meio ambiente, ao contrário. Aliás, quem não for apaixonado ou ideologizado, veja o bioma do cerrado depois de 10 anos de cultivo e veja antes. A biologia do solo se modifica, o cerrado passa a ser um ativo – um ativo – patrimônio. E o cerrado é um ativo muito pequeno, se não mexido.

Senador Casildo, não é fácil mesmo, não. Conservar e produzir é fácil! É fácil. Eu gostaria de oferecer uma oportunidade. Eu acho que minha propriedade hoje é exemplo. Dia 30 estará visitando o Secretário do Meio Ambiente para ver como produzir água. Eu tenho recebido lá missões que vão aprender como é que se maneja um solo com benefício desse solo. Eu me orgulharia muito se tivéssemos sua ou outras visitas para ver que é absolutamente possível fazer produção com conservação. Eu hoje fico feliz: minha produtividade está aumentando, a capacidade de suporte aumentou, minha renda aumentou, eu aumentei o número de funcionários, eu os pago em dia, dentro da lei. E fico muito feliz, porque uma área que estava absolutamente degradada – há 19 anos – para mim serve de exemplo para aqueles que têm dúvida se é possível produzir e conservar. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito bem, prezado Ministro Alysso Paulinelli.

Antes de passar a palavra Acir Gurgacz, como V. Ex<sup>a</sup> fez aqui um convite, em público, para o Senador Casildo Maldaner, a Comissão se sente convidada. Como nós decidimos que vamos visitar algumas propriedades que são referências de compatibilização de alta produção agrícola com preservação ambiental, eu já vou sugerir que a Comissão aprove, oralmente, o

requerimento de visita e posteriormente, se possível, visitaremos a fazenda do Ministro Alysso Paulinelli.

Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pela ordem, Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à Comissão que viabilizasse as notas taquigráficas destas audiências com a maior urgência, pelo menos para mim e par ao Senador Jorge Viana, porque, como diziam os latinos: *Verba Volant Scripta Manent*. Para nós fazermos uma reflexão melhor, é importante que a gente leia, depoimento por depoimento, com todo o cuidado, a fim de que (como eu afirmei no início desta sessão), como juízes, nós possamos dar o veredito adequado para o futuro deste nosso querido País.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado. Passo essa solicitação à Secretaria das Comissões que encaminhe as notas taquigráficas para os dois relatores, de todas as audiências públicas, e para qualquer outro Senador que assim o solicitar.

Passo a palavra, agora, ao Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito bem, Presidente.

Eu quero só agradecer, mais uma vez, ao Ministro Alysso Paulinelli, que esteve aqui pela segunda vez debatendo este assunto conosco, juntamente com o Ministro Reinhold Stephanes, com Francisco Turra e que nos deram uma lição sobre a agricultura brasileira, através de trabalhos e de exemplos na história de nosso País. Então, quero agradecer também aos dois Relatores,

Quero agradecer também aos dois relatores, Jorge Viana e Luiz Henrique, a permanência aqui. Tenho certeza de que essas audiências, tanto a de ontem quanto a de hoje, vão contribuir muito com os nossos relatores. E nós Presidentes estamos aqui para dar o suporte e o conforto que precisam para pensar e fazer com que nós façamos realmente um código brasileiro para a população brasileira. Não é para ambientalistas, não é para produtores rurais. É para a população brasileira.

Mais uma vez, os meus agradecimentos e cumprimentos ao Ministro Alysso Paulinelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu quero agradecer ao Presidente Acir Gurgacz e aos relatores aqui presentes. Quero agradecer, de forma especial, ao Fernando Sampaio, Diretor da Abiec – Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne. Quero dizer que o documento

foi distribuído. Infelizmente, o nosso tempo impediu a sua participação direta.

Quero dizer, Ministro, da nossa alegria, da minha alegria particular, em poder rever V. Ex<sup>a</sup>, sempre com esse entusiasmo, com esse amor pelo Brasil e com essa experiência a serviço do interesse público.

Eu tive oportunidade de registrar aqui que pude compartilhar com o Ministro Alysson Paulinelli do Fundo Setorial de Agronegócio. Sou testemunha da sua defesa do Brasil, da sua defesa da Embrapa, da sua defesa do desenvolvimento científico e tecnológico da agricultura brasileira. E V. Ex<sup>a</sup> traz hoje aqui mais uma contribuição bastante significativa de quem tem muita autoridade nesse nosso debate.

Muito obrigado. Foi uma alegria muito grande.

Antes do encerramento, submeto a Ata da reunião à deliberação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 08 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 21 minutos.)*

**ATA DA 32ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2011.**

Às oito horas e quarenta e quatro minutos do dia trinta de agosto de dois mil e onze, no plenário nº 2, da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência dos Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, RODRIGO ROLLEMBERG** e **EDUARDO BRAGA**, reúnem-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, ANA AMÉLIA, ANA RITA, ANGELA PORTELA, ANÍBAL DINIZ, ANTONIO RUSSO, CASILDO MALDANER, CÍCERO LUCENA, CLÉSIO ANDRADE, CRISTOVAM BUARQUE, CYRO MIRANDA, DELCÍDIO DO AMARAL, EDUARDO BRAGA, EDUARDO SUPLICY, FLEXA RIBEIRO, JAYME CAMPOS, JOÃO ALBERTO SOUZA, JORGE VIANA, LUIZ HENRIQUE, LINDBERGH FARIAS, PAULO DA-**

**VIM, PEDRO TAQUES, RANDOLFE RODRIGUES, REDITARIO CASSOL, RODRIGO ROLLEMBERG, SÉRGIO SOUZA, VANESSA GRAZZIOTIN, VICENTINHO ALVES, WALDEMIR MOKA e WALTER PINHEIRO.**

Deixam de comparecer os demais senadores membros. A Presidência declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião destina-se à realização de audiência pública conjunta, em cumprimento ao **Requerimento nº 77, de 2011-CMA; Requerimento nº 41, de 2011-CCT; e Requerimento nº 49, de 2011-CRA**, aprovados em 24 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz, para debater o aperfeiçoamento da **reforma do Código Florestal (Lei 4.771, de 1965)** e sua relação com as cidades, com os seguintes convidados: Sr. **Carlos Afonso Nobre** – Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia (**MCT**); Sr. **José Carlos Martins** – Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (**CBIC**); Sr. **Caio Portugal** – Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Sindicato da Habitação de São Paulo (**SECOVI/SP**); Sr. **Nabil Bonduki** – Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (**FAU/USP**); Sr. **João de Deus Medeiros** – Diretor do Departamento de Florestas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (**MMA**); e Sr. **Celso Santos Carvalho** – Diretor de Assuntos Fundiário Urbanos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades (**MC**). Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, RODRIGO ROLLEMBERG, EDUARDO BRAGA, ANA AMÉLIA, PAULO DAVIM, CYRO MIRANDA, JORGE VIANA, SÉRGIO SOUZA, VANESSA GRAZZIOTIN, EDUARDO SUPLICY** e **ANA RITA**. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Ao término da reunião, a presidência submete à votação a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos, havendo lavrado a presente ata Marcello Varela, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Églio Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Rodrigo Rollemberg**,

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a 32ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a 33ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A reunião destina-se à audiência pública, em cumprimento aos Requerimentos nº 77, de 2011, da CMA; nº 41, de 2011, da CCT; e nº 49, de 2011, da CRA, para debater o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal, Lei 4.771, de 1965, e sua relação com as cidades.

Nós temos os seguintes convidados: Carlos Afonso Nobre, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia; José Carlos Martins, Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção; Caio Portugal, Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Sindicato da Habitação de São Paulo; Nabil Bonduki, Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; João de Deus Medeiros, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Celso Santos Carvalho, da Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

Já se encontram aqui presentes o Sr. João de Deus Medeiros, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, que convido para compor a Mesa; e o Sr. José Carlos Martins, Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), que também convido para compor a Mesa.

Quero, muito rapidamente, enquanto aguardamos a chegada dos nossos próximos convidados e iniciamos esta reunião – vamos iniciá-la imediatamente –, agradecer a presença dos nossos convidados e registrar que esta é a 4ª audiência pública conjunta que realizamos após o recesso.

Como já tive a oportunidade de afirmar em outras vezes, a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura estão debatendo a reforma do Código Florestal desde o início deste ano, mesmo antes de chegar o projeto aprovado pela Câmara. Realizamos uma série de audiências públicas no primeiro semestre. Ouvimos, na ocasião, o Relator do Código, ouvimos a Ministra do Meio Ambiente, ouvimos, por duas vezes, representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e da Academia Brasileira de Ciência.

Quero convidar o Dr. Carlos Nobre para fazer parte da Mesa e o Sr. Caio Portugal também.

Neste semestre, já tivemos a oportunidade de realizar audiências muito produtivas com o Relator do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, com ex-Ministros do Meio Ambiente e ex-Ministros da Agricultura, todos eles trazendo contribuições muito expressivas a esse debate.

Já marcamos uma audiência pública conjunta externa a se realizar na próxima sexta-feira, dia 02, em Esteio, no Rio Grande do Sul, quando da realização da Expointer. Teremos, no dia 13, uma audiência pública conjunta com a participação do Ministro Toffoli, do Supremo Tribunal Federal; do Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça; e de Luis Paulo Leme Machado, que é um grande especialista em Direito Ambiental. No dia 16, teremos outra audiência pública externa, desta feita em Chapecó. Temos uma série de outras audiências públicas ou diligências externas aprovadas e devemos marcar as datas nos próximos dias.

Ontem, informava-me o Senador Luiz Henrique, que é o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Ciência e Tecnologia e na Comissão de Agricultura, que já entregou o seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça, o qual deverá ser lido na reunião de amanhã. E certamente haverá, em função da complexidade do tema, a solicitação de vista conjunta. É desejo do Relator apreciar na Comissão de Constituição e Justiça, no próximo dia 06 de setembro, terça-feira da semana que vem.

De qualquer forma, quero reiterar o desejo conjunto das Comissões de que, até o início até o início de novembro, meados de novembro, a gente tenha condições de apreciar, definitivamente, a proposta de Código Florestal.

Quero registrar que esta audiência pública de hoje se reveste de uma importância especial, porque entendo que precisamos ter um olhar especial sobre o impacto do Código Florestal nas cidades brasileiras, e esse é o tema de hoje.

Antes de passar a palavra para os nossos convidados, passo a palavra aqui, cumprimentando pelo trabalho que vem desempenhando à frente da Comissão de Agricultura, liderando esse processo de debate sobre o Código Florestal, inovando, inclusive, com a participação da sociedade civil nos debates que a Comissão de Agricultura tem feito em todas as sextas-feiras, ao Presidente da Comissão de Agricultura Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Cumprimento todos os nossos convidados na pessoa do nosso colega João de Deus Medeiros, que

tem participado, junto conosco, de várias audiências públicas, vários debates que fizemos tanto aqui em Brasília, na Comissão, como em outras cidades, outras localidades, ouvindo a população brasileira. Cumprimento os Senadores e as Senadoras aqui presentes.

Nessa última semana, Senador Blairo, estivemos em Rondônia e fizemos quatro reuniões em quatro Municípios diferentes para debater assuntos pertinentes à agricultura brasileira, com foco no Estado de Rondônia, já que o preço do leite que os produtores estão recebendo no nosso Estado está, em média, entre cinquenta centavos e cinquenta e cinco centavos. Fizemos quatro reuniões importantes: em Alvorada do Oeste, em São Miguel do Guaporé, em Seringueiras e em Nova Brasilândia. Discutimos, amplamente, com o Secretário de Agricultura do Estado Anselmo de Jesus, ouvimos os sindicalistas, os produtores rurais e seguimos o caminho de que o Conseleite é a solução para que possamos ajudar a melhorar o preço do leite para os nossos produtores.

Mas a conversa sempre chega, no final, Presidente Rollemberg, a isto: “Como está indo o nosso Código Florestal?” A pergunta sempre é: vai ser possível votar neste ano aqui no Senado? Se tiver que voltar para a Câmara, vai ser votado na Câmara ainda? Porque a esperança dos nossos produtores, dos nossos agricultores é de que aconteça, de uma vez por todas, essa votação, para que eles possam ter uma legalidade jurídica, possam estar legais perante a lei e de que haja, pelo menos, um critério ou uma legislação que eles possam seguir. Essa é a preocupação de todos. Entendo que estamos caminhando para isso. Essas audiências públicas, em conjunto, são exatamente para diminuirmos o tempo gasto, diminuirmos o tempo de debate a fim de que possamos avaliar e resolver o mais rápido possível.

Portanto, complementando e respondendo aos nossos amigos que nos ouvem pela TV Senado, pela Rádio Senado, neste momento, nós vamos, sim, continuar em ritmo acelerado com o intuito de aprovarmos, o mais rápido possível, essa reforma do Código Florestal Brasileiro não só para os agricultores, mas para que toda a população brasileira possa ter esse Código pautando o seu trabalho, pautando a sua vida. Essa é a nossa expectativa e a nossa intenção.

Muito obrigado, Presidente Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura.

Registro aqui a presença do Relator na Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Ciência e Tecnologia e Comissão de Agricultura, Senador Luiz Henrique.

Vamos diretamente ouvir os nossos convidados, esclarecendo que, como tem sido feito nas sessões anteriores, nós vamos promover as inscrições dos Senadores pela ordem de chegada.

Quero aqui convidar, para fazer parte da Mesa, o Professor Nabil Bonduki, Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Agradeço a sua presença.

Vamos promover as inscrições por ordem de chegada.

A Senadora Ana Amélia, como sempre, é a primeira inscrita; Senador Blairo, segundo; Senadora Vanessa, terceira. Registro, com muita alegria, a presença do Senador João Pedro na nossa Comissão e, agradecendo a presença de todos, quero sugerir um encaminhamento aqui aos nossos convidados e ao Presidente Acir Gurgacz.

Vamos ouvir, primeiro, os representantes do Governo. Em seguida, vamos ouvir os representantes dos órgãos representativos de classe, de segmentos e, por último, o Professor Nabil Bonduki. Vou sugerir que destinemos quinze minutos para cada apresentação. É claro que, se houver necessidade, a Mesa será tolerante e concederá mais tempo. Mas vamos definir esse tempo, já que temos seis convidados, para que cada um possa fazer a sua apresentação.

Então, agradecendo, mais uma vez, a presença de todos, quero convidar, inicialmente, para fazer a sua apresentação, o Dr. Celso Santos Carvalho, representando a Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

**O SR. CELSO SANTOS CARVALHO** – Obrigada, Senador. Bom dia!

Tenho uma apresentação, mas, basicamente, a minha proposta aqui é trazer, do ponto de vista do Ministério das Cidades, como a discussão sobre o Código Florestal se encaixa numa estratégica, numa política de desenvolvimento urbano para o País que consiga superar nossos graves passivos ambientais e sociais que caracterizam as nossas cidades.

Acho que, basicamente, o nosso diagnóstico parte de uma análise histórica que nos mostra que, acompanhado por essa enorme urbanização que ocorreu no Brasil da década de 50 até hoje, não houve, nas nossas políticas públicas, uma preocupação com a habitação dos mais pobres.

Enquanto na Europa se construía o estado de bem-estar social, no Brasil nós implantamos um estado de deixa-estar social. Quer dizer, não existiam políticas habitacionais que davam conta de receber de forma legal e digna a população que vinha do interior, que vinha da zona rural, e a essa população restou apenas se virar do ponto de vista de moradia, ocupando

áreas de risco, áreas de preservação ambiental ou as extremas periferias.

Nesse sentido, o Governo Federal tem implantado no âmbito das cidades uma ação muito concreta para alterar esse quadro. Como? Primeiro, entendendo que a falta de alternativa de habitação popular leva uma camada expressiva da nossa população a ocupar áreas de risco, a ocupar áreas de preservação ambiental. Então, a primeira questão é construir um programa de habitação de interesse social que chegue efetivamente aos mais pobres. Isso foi feito com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Além disso, temos investido valores muito importantes – hoje está em R\$30 bilhões – em urbanização e regularização de assentamentos precários.

Precisamos ainda avançar na questão de implantação de parques públicos, de apoio, fomento aos Municípios para que implantem parques públicos, áreas de lazer, áreas verdes nas áreas de interesse ambiental e de fragilidade ambiental. E, agora, para o PPA 2012-2015, o Governo está propondo um programa de gestão de risco e resposta a desastres que coordena a ação do Ministério das Cidades, da Integração Nacional, do Meio Ambiente, do Ministério de Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia.

Então, existem ações no Governo Federal que buscam reverter o quadro de degradação ambiental nas nossas cidades, que, volto a enfatizar, está diretamente relacionado com o quadro de degradação social, com o nosso passivo social.

Nós não conseguiremos resolver a questão ambiental das cidades se nós não resolvermos, conjuntamente, a questão da moradia dos mais pobres. Isso significa que, na nossa visão, programas extensivos de remoção de populações de área de risco e de áreas de interesse ambiental, não há espaço para se colocar nas nossas cidades. É preciso compatibilizar o direito ambiental e o direito à moradia.

O nosso quadro legal tem avançado nesse sentido. A gente já vê, na Constituição de 1988, quando aparece a função social da propriedade, quando a moradia é entendida como um direito social, portanto, um direito de todos os brasileiros, e quando a gente tem instrumentos, como a usucapião especial urbana, que permite a regularização das posses urbanas.

Em 2001, o Estatuto das Cidades avançou nessa linha ao instituir instrumentos de regularização fundiária e de instrumentos fundiários que permitem garantir a função social da propriedade.

Em 2009, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.977, que trouxe o Programa Minha Casa Minha Vida; portanto, avançou na produção de moradia de interesse social em larga escala, e trouxe também, no seu cap. III, a lei nacional de regularização fundiária,

que permite a consolidação e a regularização fundiária das ocupações de interesse social inseridas em APP dentro das áreas urbanas consolidadas, desde que esse projeto de regularização resolva as questões ambientais, desculpe-me, resolva as questões de risco e comprove a melhoria das questões ambientais, nesse sentido trazendo a compatibilização do direito social à moradia e do direito social ao meio ambiente equilibrado.

Tudo isso para dizer que agora a gente chega à discussão do Código Florestal. E, no nosso entendimento, a discussão do Código Florestal está dentro desse conjunto de marco legal que permite que nós avancemos na construção de uma cidade sustentável. E a construção de uma cidade sustentável não pode ser uma cidade dividida. Não é possível a gente ter um bairro sustentável e um bairro onde não existe infraestrutura, onde não existem condições adequadas de moradia. Por isso é tão importante que o Código Florestal dialogue, articule-se com esse outro conjunto de leis.

Para isso, nós defendemos: primeiro, que exista um capítulo específico, um tratamento diferenciado para a questão urbana. A função de APP, nas áreas urbanas, é diferente da função das áreas rurais.

Mais especificamente falando do projeto. Em relação ao projeto aprovado na Câmara, a gente acha que a Câmara incorporou uma questão importante da nossa proposta, que é permitir, entender que a regularização fundiária de interesse social pode ser uma atividade de regularização ambiental também e trouxe, na sua proposta para a Código Florestal, as prescrições da Lei nº 11.977.

Então, quando se tem regularização fundiária de interesse social, é possível consolidar ocupações em APP desde que o projeto de regularização resolva as questões de risco e comprove a melhoria das questões ambientais.

Permitiu também a regularização fundiária chamada de interesse específico das ocupações de média e alta renda dos condomínios. Nesse caso, ela exige que se mantenha, no mínimo, uma faixa de 15 metros de vegetação ao longo dos córregos e rios, mas permite a ocupação com as necessárias compensações ambientais.

Faltaram, em nosso ver, três questões. Primeiro, no caso de APPs em áreas urbanas, o melhor uso para essa APP é o uso de parque público de lazer em áreas verdes. A gente acha que não se sustenta no ambiente urbano, regra geral, uma área com vegetação preservada, intocada, que as pessoas não possam utilizar.

Portanto, é necessário que a gente entenda que a melhor forma de garantir condições ambientais e condições de urbanidade é a gente manter as APPs

nas áreas urbanas. A gente é contra a redução de APPs, mas essas APPs devem poder ser utilizadas por toda a população na forma de áreas de lazer, de esportes, ao ar livre, áreas em que não há uma ocupação permanente.

Nessa proposta, a gente acha que existem especificidades em cada cidade, em cada bairro, em cada APP e, portanto, a aprovação de um parque público em APP deve estar condicionada a um processo específico desenvolvido no âmbito dos órgãos ambientais.

Segundo ponto. Existem cidades históricas, existem cidades tombadas pelo patrimônio histórico em que, historicamente, houve ocupação de APP. É importante que o Código Florestal permita a regularização dessas áreas, compatibilizando as razões do tombamento com a questão do Código Florestal.

E, finalmente, nós achamos importante, para que se avance nas ações de urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários, que seja possível, sujeita a um processo administrativo próprio no âmbito dos órgãos ambientais, a implantação de infraestrutura urbana, e mesmo obras habitacionais, em trechos de APP quando se estiver fazendo um programa de urbanização e regularização fundiária de todo o assentamento.

A gente acha que, basicamente, com esses ajustes, a proposta aprovada na Câmara incorpora grande parte das nossas preocupações e pode representar um avanço na questão ambiental das nossas cidades. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Dr. Celso Santos Carvalho, representando a Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

Eu quero pedir desculpas, dar uma explicação: o Dr. Celso trouxe uma apresentação, mas ela estava incompatível com os nossos sistemas e, portanto, não pôde ser utilizada. Mas agradeço a sua apresentação.

Passo a palavra agora ao Sr. João de Deus Medeiros, representando a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.

**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS** – Bom dia, Senadores da Mesa, demais Senadores, senhoras e senhores, a nossa manifestação neste evento vai estar muito pautada em toda uma série de discussões acumuladas com a equipe do Ministério das Cidades, com o Dr. Celso. Durante todo esse processo ainda de discussão do tema na Câmara, nós tivemos vários momentos de debate com a equipe do Ministério das Cidades, momentos, inclusive, de debates no próprio Conselho das Cidades, sobre a questão relativa às previsões do Código Florestal e como isso incide no espaço urbano.

Então, é importante, nesse contexto, nós resgataremos de imediato que, a partir do parágrafo constante do art. 2º do Código atual, da Lei nº 4.771, nós temos, objetivamente, uma remessa para a regulação da ocupação desses espaços ao Plano Diretor Municipal, que obviamente é uma competência do Legislativo municipal. Porém, esse parágrafo do art. 2º deixa bastante claro que, na elaboração dos planos diretores, os preceitos mínimos estabelecidos no art. 2º passam a ser a referência básica. Ou seja, o plano diretor precisa observar essas prescrições que definem esses espaços como de preservação permanente.

Outro ponto que parece desnecessário, mas em vários momentos nós observamos, inclusive aqui no Senado, é com relação à previsão de reserva legal. Na verdade, não existe, nunca houve, essa previsão da cobrança de reserva legal em espaço urbano.

Então, das prescrições previstas no Código, o que incide sobre o espaço urbano é efetivamente a figura de APP.

É óbvio que no modelo de urbanização – isso não é uma exclusividade da realidade brasileira –, o modelo de aglomeração urbana no que se convencionou chamar de cidade é em essência uma negação do ambiente natural. Na verdade, a nossa tendência de construir esses sistemas antropizados que nós chamamos de cidade, eles têm a insustentabilidade como essência. Isso é bastante óbvio. Se nós pensarmos do ponto de vista ecológico, pensando nos fluxos de matéria e energia, as cidades são ambientes objetivamente insustentáveis. Tanto é que elas dependem, a sua dinâmica depende de uma série de insumos externos. Para não divagar muito, basta nós associarmos à questão da água, que é um bem básico para todos nós, e, de modo geral, a imensa maioria das cidades depende do suprimento de água para a população em espaços extraurbanos.

Outro ponto que também se mostra cada vez mais delicado é a própria gestão dos resíduos, tanto dos resíduos sólidos quanto do esgotamento sanitário.

O fato é que nós temos todo um movimento da própria espécie humana ao longo da sua evolução com essa tendência de promover essas mudanças no ambiente natural, alterando drasticamente esse espaço, fazendo com que você tenha uma aglomeração em que o consumo de matéria e de energia para essa população é muito superior ao que aquele espaço naturalmente poderia suprir, de tal maneira que temos uma relação muito direta com essa necessidade de insumos externos.

Além disso, nós temos, mais recentemente, a compreensão cada vez maior de que essa artificialização do espaço traz uma série de prejuízos, entre

eles inclusive prejuízos de ordem psicossomática. As pessoas precisam, em algum momento, de ambientes senão naturais, mais próximos do que seria um ambiente natural, até para o seu lazer, a sua tranquilidade psicológica, espiritual, enfim.

Sobre esse paradigma, algumas tendências têm sido alteradas no âmbito do próprio movimento da urbanização no mundo. Um dos pontos mais ilustrativos desse aspecto é o que o Celso chamou de áreas verdes ou dos parques urbanos, que são não só uma demanda cada vez mais exigida como também é um fenômeno muito interessante, porque você vê nas grandes cidades como essas iniciativas acabam tendo uma recepção massiva da sociedade.

Eu cito até, Senador Rodrigo, esse movimento de urbanização da orla do Lago, na ponta norte do Lago. É impressionante. Aquele era um espaço completamente abandonado. Foi feito um trabalho de urbanização até relativamente simples e todo final de semana há um fluxo de pessoas extraordinário.

Esse é um fenômeno muito claro para o qual nós precisamos também estar atentos, até como uma tendência de aperfeiçoamento do movimento urbano no nosso País e no mundo.

Obviamente, um dos aspectos extremamente sensíveis nesse movimento é a questão chamada de risco. A ocupação de determinados espaços, ainda que acompanhada de uma série de intervenções tecnológicas, pode mitigar em algum caso, mas em muitos não afasta essa questão do risco, que, por conta dessa tendência de ocupação muito densa, passa a se constituir num fenômeno extremamente complicado e de difícil administração por parte dos gestores públicos, em face da catástrofe que se segue em momentos em que, por algum evento climático mais extremo, ocorrem inundações, corrimento de massa, rolamento de rochas, enfim, com perdas materiais e de vidas enormes, que é um fenômeno, infelizmente, cada vez mais recorrente na realidade das cidades brasileiras.

Como isso dialoga com o Código?

É óbvio que o espaço da APP urbana tem especificidades, como o Celso mencionou, mas em vários aspectos as funções ambientais que são desenvolvidas por esses espaços definidos como de preservação permanente são igualmente importantes no espaço urbano. Por isso nós entendemos como acertado esse movimento da Câmara, que esperamos que se mantenha aqui no Senado, de preservar essa figura da área de preservação permanente também no espaço urbano. Ela é extremamente importante sob esses aspectos.

Nós precisamos também ressaltar que, como o Celso mencionou, boa parte do que foi discutido, do que foi apontado pelo setor urbano, nos parece que

está razoavelmente contemplada no texto aprovado na Câmara. Nós temos artigos que tratam especificamente do processo de regularização fundiária de interesse social. E é importante fazermos essa correlação com o Estatuto da Cidade. Não há como pensarmos na revisão do Código sem esse diálogo com o Estatuto da Cidade e também com a Lei nº 6.766, que é a Lei do Parcelamento do Solo.

Essa preocupação existiu em todo o momento em que debatemos isso. E para a regularização de interesse social é importante destacarmos que o próprio Estatuto da Cidade remete essa obrigação ao legislador municipal, para que este, ao definir o plano diretor, faça o mapeamento das áreas críticas e identifique aquelas em que já havia ocupação que se enquadrem nessa característica de interesse social, para definir no plano diretor o que seriam as zonas especiais de interesse social, as famosas ZEIS, que são essas áreas em que nós temos, por conta da caracterização de interesse social, a possibilidade de fazer a regularização dessas ocupações consolidadas que tenham se instalado até o ano de 2001.

Esse é um aspecto em relação ao qual é importante que nós tenhamos uma atenção agora, nessa revisão do Código, para manter essa coerência com as próprias diretrizes do Estatuto da Cidade.

Outro ponto que nós precisamos ressaltar é que essas prescrições, da forma como estão na redação aprovada na Câmara, nos parecem muito mais adequadas do que o texto atual da 4.771, porque o próprio Código passa a fazer remissão a esse processo de regularização fundiária mencionando a necessidade de, nesse processo, garantir primeiro o afastamento do risco.

É completamente absurdo imaginarmos que o Legislativo daria uma mensagem de que, por ser população de baixa renda, com poucas alternativas, nós abriríamos uma possibilidade de regularização, mesmo entendendo que essa ocupação está num espaço de risco, portanto em qualquer momento essa população estaria sujeita não só a perdas materiais, mas à própria perda de vidas humanas.

Esse afastamento do risco como uma condição prévia para avançar no processo de regularização, mesmo de interesse social, é algo extremamente importante. E o texto aprovado na Câmara traz essa remissão.

A questão da melhoria da qualidade do espaço também é outro processo extremamente relevante que o texto tem que reforçar. A abertura para a regularização de interesse social não pode ser entendida simplesmente como uma alternativa do Poder Público de, como se fala no popular, deixar como está para ver como é que fica. É muito mais um chamamento à

responsabilidade do Poder Público para dar uma destinação, uma condição mais adequada de qualidade de vida e de sobrevivência para essa população de baixa renda que vive nesses espaços e, em muitas situações, os ocupam por absoluta falta mesmo de alternativa dentro da malha urbana.

Outro aspecto que o Celso muito bem mencionou como algo que está carente de uma definição melhor é a forma com que, no espaço urbano, nós vamos organizar e administrar o uso das áreas de preservação permanente, dando a elas uma destinação pública.

Isso é extremamente relevante e de novo cito aqui o exemplo que mencionei da orla do Lago com esses investimentos.

Fazer alguma intervenção que viabilize uma utilização pública, principalmente voltada a atividades de lazer, para a população urbana não é apenas algo bem vindo, como é inclusive algo visto por nós como um movimento extremamente estratégico até para que a própria população se apodere e defenda aquele espaço como um espaço público. E nós entendemos que é perfeitamente possível, com algumas intervenções de baixo impacto, dar uma destinação desse tipo para esses espaços de preservação permanente, entendendo que, obviamente com esse cuidado, as funções ambientais que esse espaço desempenha não serão comprometidas com esse tipo de uso.

Esse aspecto, Senador Luiz Henrique, considero importante destacar que para nós, hoje, ainda é problema, porque nós temos na norma atual uma definição que permite esse uso. Mas, da maneira como ficou essa redação, ela só permite naqueles casos em que o espaço está degradado. Então a regra atual é meio confusa, porque se nós temos um espaço de APP na área urbana, mas a vegetação se encontra em estágio médio ou avançado essa possibilidade já fica eliminada.

Ora, isso é um contra-senso. Para nós o interessante é dar um uso adequado, de preferência para esses espaços que estejam mais conservados. E é óbvio que para esses que estão alterados se abre a possibilidade, inclusive com a exigência de ações de recuperação e de melhoria da qualidade daquele espaço.

Outro aspecto a que o Celso remeteu na sua fala e que nós achamos também extremamente oportuno é o direcionamento para a regularização de interesse específico. Ele foge desse contexto do interesse social, mas é importante também trazer para o texto do Código, porque nós não podemos esquecer que o movimento de urbanização é um fenômeno antigo, em vários aspectos, muito anterior a 34. Então, nós temos, sim, uma série de ocupações urbanas que precisam ser vistas sob essa luz da orientação para a regularização de interesse específico.

O que nós procuramos trazer como referência – e o texto aprovado na Câmara absorve isso – foi gerar compatibilidade com o próprio texto da Lei nº 6.766, que define o espaço na malha urbana como não edificante aquela faixa dos quinze metros ao longo dos cursos d'água.

Na regularização de interesses específicos no mínimo nós precisamos manter essa compatibilidade com a Lei do Parcelamento do Solo, obviamente trazendo algumas daquelas prescrições que fazem com que esse processo de alguma maneira dialogue com a melhoria da qualidade da condição daquele espaço.

A própria equipe do Celso está mais atenta a isso, mas entendemos que o texto aprovado na Câmara traz essa previsão específica para interesse social nessa base. Se algum aperfeiçoamento chegar será bem-vindo, mas temos isso já contemplado no texto e consideramos importante que o Senado consolide esse direcionamento.

Pensando na regularização de forma mais geral, a referência para áreas entendidas como patrimônio histórico, Celso, a nossa avaliação é que o texto que foi contemplado na Câmara é o texto que nós havíamos trabalhado com vocês. Como você levantou isso como um ponto que está ausente, não sei se foi um lapso da sua parte, mas o texto aprovado na Câmara incorporou essa remissão, porque no caso de áreas em que há tombamento histórico, o ato de tombamento define os critérios para a regularização, o que, salvo melhor juízo, nos parece o caminho mais adequado. Quer dizer, no próprio ato de tombamento você vê se eventualmente alguma situação precisaria ser adequada. O tombamento se depara com essa questão e define a orientação para essa regularização. Eu até chamo a atenção, Celso, porque, salvo melhor juízo, esse foi o texto que nós havíamos negociado e produzido junto com vocês.

Sobre a questão, ainda a terceira, que o Celso mencionou, eu acho que isso é bastante relevante, principalmente na primeira fase da revisão aqui, Senador Luiz Henrique.

Quando nós falamos em termos de equipamentos públicos, isso é extremamente relevante no contexto do espaço urbano, principalmente quando temos essas ocupações precárias, porque muitas vezes a precariedade é inclusive ampliada pela dificuldade de o Poder Público fornecer esses serviços de infraestrutura básica para melhorar essa condição da população.

Agora, parece que uma saída também bastante adequada para isso é você vincular essas atividades como atividades que poderão estar no rol daquelas entendidas como de interesse social ou, em algumas situações, inclusive de utilidade pública. E aí, por con-

ta desse tratamento excepcional que o Código pode prever para atividades de interesse social ou de utilidade pública, isso estaria equacionado. Não está no texto que foi remetido para o Senado, e isso para nós é um grande problema, porque as atividades... No art. 8º ficou a previsão do tratamento excepcional para utilidade pública ou interesse social, porém remetendo à lei específica.

Então, veja, se o texto for aprovado da maneira como veio da Câmara nesse particular, mesmo uma situação como essa em que há alguma intervenção para a melhoria dessa condição, com instalação de infraestrutura básica, mesmo que eu reconheça isso como atividade de utilidade pública, pelo texto que veio da Câmara, eu teria que remeter ao Congresso um novo projeto de lei para reconhecer essa atividade como utilidade pública.

Esse eu acho que é um ponto bastante delicado no texto que está no Senado. Se nós conseguíssemos melhorar essa previsão das atividades de utilidade pública e interesse social, inclusive esse aspecto particular do espaço urbano poderia tranquilamente ser resolvido nessa linha. E, salvo melhor juízo, Celso, foi sempre a direção que nós entendíamos como a mais adequada.

Para finalizar, ainda queria chamar a atenção desse aspecto muito particular da questão das áreas de risco. Esse é um fenômeno que não é novo, mas, infelizmente, e até por conta do adensamento das cidades e por conta também dessa tendência de eventos mais extremos em termos de mudanças climáticas que nós vivemos, esse é um fenômeno que está recrudescendo em vários aspectos, ampliando-se enormemente.

Então, o cuidado com áreas de risco no espaço urbano – e tenho certeza de que o próprio Carlos Nobre, que se debate muito com esse tema especificamente vai poder nos falar com muito mais propriedade –, sem dúvida, ter orientação muito clara e precisa para o gestor público na regra geral nacional, chamando à responsabilidade sobre essa necessidade de ter uma orientação para a ocupação dessas áreas definidas como de risco, eu acredito que é uma orientação que o Senado realmente não pode se furtar a reforçar, porque esse é um movimento inicial. Quer dizer, não há como pensarmos um modelo de gestão mais adequada para os nossos espaços urbanos se não criarmos instrumentos e mecanismos que possam administrar melhor a gestão desses chamados espaços de risco. Isso é essencial inclusive para melhorar e dar uma perspectiva de qualidade de vida melhor para a nossa população e de maior tranquilidade inclusive para os gestores públicos. Acreditamos que algumas orientações já estão adequadamente colocadas no texto do Senado, mas eventualmente algum espaço para o aperfeiçoamento

dessa diretriz é possível e seria muito bem-vindo para esse processo de orientação da norma geral nacional para a gestão do espaço público.

Para finalizar mesmo, o Celso não mencionou, mas nós tivemos uma previsão que também foi incorporada ao texto aprovado na Câmara, que é aquela orientação para a regularização de algumas áreas urbanas que foram consolidadas sobre espaços de manguezais.

Nós, do meio ambiente, recebemos uma série de críticas, mas veja: esse é outro fenômeno que também não podemos desconsiderar. Em várias situações, esse movimento de ocupação ocorreu com o saneamento, a drenagem desses manguezais. E obviamente a ocupação hoje não só é consolidada, como é um tipo de ocupação que objetivamente alterou completamente aquele ecossistema. Pensar em situações como essa com a perspectiva de retirar essa ocupação e recuperar aquele ecossistema é um movimento que sob vários aspectos não faz muito sentido.

Então há uma previsão que dá uma possibilidade de abertura para a regularização desses espaços quando essas funções ecossistêmicas dos manguezais têm a comprovação técnica de que estão objetivamente comprometidas.

Isso nos parece interessante para dar uma orientação. A atual é a seguinte: se é ambiente de manguezal não existe qualquer possibilidade. E, na prática, o que acontece? Nós convivemos com essa ilegalidade. Quer dizer, espaços, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, a gente sabe que foram consolidados em cima de áreas de manguezal. Pensar no movimento inverso agora, de retirar toda aquela urbanização para recuperar o manguezal realmente soa como algo excessivo.

Então, só chamando a atenção, esse é um texto que foi incorporado na aprovação da Câmara e talvez a gente precise ampliar um pouco mais o debate para haver uma compreensão maior do impacto e do significado que isso tem.

Então, senhores, da nossa parte, são essas as observações. De toda maneira, ficamos abertos para o debate e poder aprimorar esse aspecto da previsão urbana no Código.

Obrigado.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg, Sr. Presidente Acir Gurgacz, senhores convidados, eu quero comunicar que o meu parecer na Comissão de Justiça já se encontra, desde ontem, naquela Comissão. Portan-

to qualquer cidadão, além dos Srs. Senadores, pode acessar o parecer.

O meu desejo é que todos possam conhecê-lo previamente, para que nós recuperemos o cronograma que havíamos acertado e que já está atrasado. Então o meu desejo é que com esta comunicação nós possamos votar esse parecer no próximo dia 6. E faço um apelo aos Srs. Presidentes para que façam uma convocação forte dos Srs. Senadores, para que, não obstante tenhamos o feriado do dia 7, todos estejam no dia 6, para que nós possamos votar. É previsível, até pela complexidade da matéria – são 69 artigos –, o meu parecer é denso, é muito possível que na sessão de amanhã haja pedido de vista, e pedido de vista coletiva. Se nós não votarmos no dia 6 vamos perder mais uma semana, só poderemos fazê-lo no dia 14.

Então, eu faço esta comunicação e este apelo para que estejamos todos aqui no dia 6, para iniciar esse processo de votação e, se não conseguirmos concluí-lo, pelo menos avançar nele para concluir no dia 14.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Eu gostaria de apresentar outra sugestão.

Não seria possível votarmos amanhã na CCJ e evitarmos esse pedido de vistas?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Se não houver pedido de vista... É que foram apresentadas 33 emendas. Eu não as estou rejeitando. Foram apresentadas 33 emendas. Eu vou rejeitá-las todas não no sentido de rejeitá-las, mas de remetê-las para as comissões de mérito, sugerindo aos proponentes que as renovem na comissão de mérito.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – É uma acordo, não é, Senador Luiz?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Senador Acir, se nós pudermos fazer um acordo...

Eu quero dizer que não fiz nenhuma alteração de mérito.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Isso é importante.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – As alterações que eu fiz foram de adequação do texto à Constituição com o objetivo de não produzirmos um texto inconstitucional, um texto que seja derrubado no Supremo. Então eu fiz adequações no sentido de alinhar o projeto com o princípio estabelecido no art. 24 e seus parágrafos da Constituição.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Senador Jorge Viana, por favor.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) – Só rapidinho.

Eu conversei ainda ontem – temos conversado muito com o meu colega Senador Luiz Henrique –, mas não tem como. Eu acho até, Senador, sendo bem realista, que nós não vamos votar no dia 6, porque é no meio de um feriado.

E outra, a CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, tem uma composição talvez a mais representativa, com todo o respeito, da Casa, e nós estamos vendo uma matéria que envolve de fato... A constitucionalidade dela está sendo questionada. Ela implica uso da terra, implica a definição de bens de interesse comum.

Eu acho até muito natural que se tenha um bom par de dias lá na CCJ, por mais que o relatório do Senador Luiz Henrique, que ele já apresentou, seja bastante objetivo e que algumas questões de mérito tenham sido levadas para outras comissões. Certamente, terá um debate importante na CCJ sobre a constitucionalidade e, quem sabe, até resolvendo parte dos problemas que o texto da Câmara traz, como é intenção do próprio relator. Então, teremos que encontrar um jeito de seguir paralelo com as audiências nas comissões, tocando o trabalho, enquanto que a CCJ poderá apreciar com o tempo necessário – sei que não será tão longo – essa matéria.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado aos Senadores Relatores.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB - SC) - A proposta do nobre Relator Jorge Viana é no sentido de, em havendo vista, deixar para apreciá-la no dia 14?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) –. Como uma sugestão, amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça, quando V. Ex<sup>a</sup> apresentar o seu relatório, poderia fazer uma consulta aos membros. Se houver disposição da maioria da Comissão de estar no dia 6 para apreciá-lo, poderia marcar para o dia 6; do contrário, a Comissão marcaria para o dia 14. Apenas uma sugestão.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – A minha preocupação única é que nós efetivamente demos ao País uma lei durável, uma lei factível, exequível, uma lei que não possa ser atacada nos tribunais, até o fim deste ano. No ano que vem, quando teremos a Conferência Rio+20, possamos ter um instrumento que assegure segurança jurídica para a população brasileira em relação a essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Não tenho dúvida de que V. Ex<sup>a</sup>, com toda sua competência e sua experiência, dará conta desse desafio.

Passo a palavra ao professor Carlos Nobre, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**O SR. CARLOS AFONSO NOBRE** – Bom dia, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o tema do debate de hoje é principalmente voltado para os ambientes urbanos, e eu vou continuar na linha dos meios colegas do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério das Cidades e acrescentar, talvez, um pouco mais de informação sobre um aspecto que considero muito importante.

O Código, quando foi pensado, desde a sua primeira versão na década de 30, foi muito voltado para ambientes rurais, pois o Brasil era um país obviamente rural, à época. Porém, o perfil populacional e de uso da terra no Brasil mudou muito em 70, 80 anos, e hoje o Brasil é um país predominantemente urbano. Os meus colegas já ressaltaram – e não vou repeti-los – a importância de ter um código florestal, um código ambiental voltado para os ecossistemas também olhando o ambiente urbano. O que vou muito rapidamente, em quinze minutos, mostrar-lhes é que precisamos ter parâmetros em ambientes urbanos que, de fato, são muito diferentes de ambientes rurais. Vou tentar, ao final, fazer uma sugestão prática.

Esse é um dado já bem conhecido hoje da ciência. Devo dizer, também, que o que estou trazendo é uma contribuição do conhecimento científico atual, tanto pelo fato de eu representar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como também trazer aqui alguns resultados de um estudo da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e da Academia Brasileira de Ciências, que esta Comissão já teve a oportunidade de debater. Entendo que haverá mais debates sobre os estudos da SBPC e da ABC. Então, o que a ciência pode iluminar no debate do Código Florestal para áreas urbanas?

Vou muito na linha do último ponto do João Me-deiros e que também o Celso tocou várias vezes, que é a questão das áreas de risco e dos desastres naturais. É bem sabido que a maioria dos desastres naturais ocorrem em áreas que, pelo Código atual e pelo projeto de lei, são consideradas APPs. Principalmente, áreas sujeitas a inundação, nas várzeas e também nas áreas de encosta.

A questão que quero colocar é se os parâmetros que estão sendo debatidos para áreas rurais aplicam-se a áreas urbanas. Vou tentar demonstrar a vocês que não precisamos pensar em outros parâmetros para áreas urbanas.

Não vou ler tudo para vocês. Esse é um livro A Cidade e o Código Florestal, já de algum tempo, um livro pequeno mas muito bom, que já chamava atenção para vários desses pontos que estão sendo discutidos aqui: o uso para lazer das APPs urbanas, o uso condicionado a interesse social e que essas APPs têm de ter características diferentes das APPs de áreas rurais.

O principal fator epistemológico que quero trazer aqui é que o Código, até agora, sempre foi pensado para proteção da biodiversidade, da água, do solo, da fertilidade, mas ele nunca foi pensado como um elemento importante da salvaguarda da vida humana. Esse é um elemento que hoje em dia não pode ficar fora do Código. E salvaguardar vida humana principalmente em áreas de assentamentos, principalmente urbanos, mas há assentamentos em áreas rurais também. Ele leva naturalmente a pensar outros parâmetros para o Código. Acho que ele tem de entrar. Não podemos perder essa oportunidade de introduzir no Código um elemento balizador tão importante quanto os que o Código tradicionalmente busca proteger.

Vou falar de dois elementos, APPs em áreas ripárias e em áreas de encosta. Se olharmos a discussão hoje em curso para cursos d'água entre 5 e 10 metros, se são 15 metros ou se são 30 metros, essa é a discussão, a pergunta que deve fazer é: isso é razoável para proteger a vida em assentamentos em áreas urbanas? E a resposta não é simples.

Em geral, temos que colocar essa pergunta de uma outra forma: qual é a faixa segura para permitir assentamentos nas planícies e inundações dos rios urbanos? Quando colocamos a pergunta dessa maneira, a resposta não é óbvia. Certamente não é um número fixo, 15 metros ou 30 metros. A resposta vai depender do regime hidrológico de cada rio, do grau de impermeabilização de cada cidade, do crescente ou decrescente grau de impermeabilização de cada cidade, do regime de chuvas de cada cidade, se está mudando, em que direção está indo. Não é possível, de fato, estabelecer um parâmetro seguro que funcione bem nos dois ambientes, rurais e urbanos. Então, quero destacar esse aspecto.

Quero mostrar algo muito importante, esse gráfico mostra o número de eventos, por década, de chuvas muito fortes. As barrinhas são 30 milímetros, depois 50, 100 e 100 milímetros em dois dias. Veja, isso é para a cidade de São Paulo. Centro da cidade de São Paulo, década de 30 até a década de 2000. Se olharem chuvas acima de 50 ou 100 milímetros, veremos, no final, aqui tem uns dez episódios por década, um episódio por ano, em média. Essas são as grandes chuvas que causam transtornos, inundações, prejuízos, mortes, na cidade de São Paulo. Nas décadas de 30 e 40, praticamente não acontecia. Acontecia uma por década. Agora, acontece uma por ano. Isso é verdade em toda essa série. Vendo aquela barrinha intermediária, mais de 100 milímetros, vê-se que começou na década de 60, 80. Foi quando o processo de urbanização se acentuou muito. Isso aqui não é nem aquecimento

global, é um fenômeno de mudança climática devido à urbanização da cidade de São Paulo.

O fato concreto é que, para a maioria das áreas urbanas do Brasil, a soma do aquecimento global e a urbanização está levando a fenômenos de chuvas intensas muito maiores. Eu poderia falar de outros parâmetros climáticos que levam a desastres, epidemias, problemas de saúde, mas vou me concentrar nesse. Então, isso também não pode ficar de fora da discussão do Código Florestal e quais são os parâmetros que nós devemos ter.

*Próximo.*

Aqui eu pego alguma documentação, tanto das inundações do rio Mundaú, em 2010, dos rios em Alagoas e Pernambuco, com as chuvas que ocorreram em junho e, depois, na região serrana do Rio, só para mostrar para vocês essa questão fitográfica do leito do rio, da cidade situada na planície de inundação.

*Próximo.*

Esse é um estudo do MMA – o João de Medeiros distribuiu novamente aqui –, um estudo muito bom para Santa Catarina e, em particular, para a região serrana do Rio. Vocês estão vendo onde deveria ser a APP, vamos dizer assim, parâmetros do Código antes dessa reforma e o estrago que as inundações causaram. Toda essa área urbana foi praticamente varrida.

*Próximo.*

Esse é o rio Mundaú, em Alagoas, mostrando o canal principal e o canal por onde a água passou nessa inundação.

*Próximo.*

Mesma coisa, rio Mundaú. Inundação tipo enxurrada.

*Próximo.*

Essa lista azul é muito maior que a APP. É aonde chegou a água de arraste, não a água da inundação. Em hidrologia, chama-se passagem de inundação. É bem diferente. Numa várzea, às vezes ela vai e alcança uma extensão muito grande, mas é uma água mais estagnada. Essa é aquela onda da inundação.

Então, de modo geral, estou tentando levar à discussão que este conceito da hidrologia chamado passagem de inundação é muito importante para APPs urbanas, pelo menos aquelas não consolidadas. Eu sei que aqui já foi muito discutida a questão das áreas consolidadas, o que fazer, como proceder. Eu não vou entrar nesse mérito. Acho que essa discussão avançou muito na versão atual e pode avançar mais ainda. Mas aqui são áreas ainda sujeitas a um processo de urbanização. Em inúmeras cidades brasileiras, a urbanização continua.

Qual deveria ser uma área de APP urbana? Então, a proposta para zonas ripárias é a passagem de

inundação. Onde há inundação que não seja muito rara, que seja razoavelmente frequente, ali deveria ser uma área protegida. Fazendo isso, protege de erosão, protege a biodiversidade, protege a qualidade da água e, também, a vida. Então, esse seria um parâmetro.

A passagem de inundação é definida, em hidrologia, como aquela faixa cujo pico da inundação é como se o leito do rio fosse aquela faixa. O que acontece é que, quando há uma inundação, o leito extravasa, vai para um monte de áreas planas, e aquela água fica estagnada, às vezes, dias e dias. Não corre. Então, passagem de inundação é onde a água tem uma energia cinética grande e é onde causa destruição. Não que uma área inundada não traga problemas. Ela traz principalmente problemas de saúde, mas a passagem de inundação é que está associada à destruição e à morte.

*Próximo.*

O debate que acho importante é o seguinte: de que inundação nós queremos proteger a população? Nós podemos fazer uma faixa menor. Por exemplo, aqui, neste diagrama, está escrito “um período de recorrência de dez anos”. É uma inundação que acontece a cada dez anos. Ou nós podemos proteger mais. Eu, particularmente, acho que 25 anos, 30 anos, porque aí significa uma inundação mais rara, mais abrangente. Pela própria dinâmica de crescimento de uma área urbana, 100 anos seria uma grande inundação, que acontece muito raramente. Trinta anos me parece o melhor.

Então, um critério que eu gostaria de deixar aqui – depois eu tenho uma sugestão prática – e para APPs urbanas ripárias, o conceito não é um número fixo, é a passagem de inundação. Depende da topografia da planície de inundação, do regime hidrológico hidráulico, do regime de chuvas, da impermeabilização. Então, não é um número fixo. Ele vai ter de ser definido através de um estudo hidráulico hidrológico para cada trecho de rio em área urbana.

*Próximo.*

Nas áreas de encostas é onde temos 70% das mortes por desastres naturais no Brasil. O Celso já destacou isso no começo da fala dele, que é importante também mencionar. Nós vimos um superdesastre acontecendo nos Estados Unidos, agora, com o furacão Irene, que tem uma dimensão muito maior do que as chuvas que aconteceram na região serrana do Rio, em área, em população afetada etc. e houve 36, 38 mortes, que é um número muito alto para um país desenvolvido, não é baixo. Os prejuízos são estimados entre sete e vinte bilhões de dólares. Em países desenvolvidos, porque eles têm sistemas melhores de proteção, é sempre muito maior o prejuízo econômico na infraestrutura do que número de mortes. Em países em desenvolvimento, a gente vê o contrário, e o Brasil

não é sujeito ao mesmo tipo de desastre natural que os Estados Unidos. Então, 70% das mortes no Brasil são por desastres naturais em áreas de encostas.

*Próximo.*

Os elementos são muito claros. A maioria das habitações precárias em áreas de encostas estão em APPs.

*Próximo.*

Isso aí já é conhecido de todos. Eu vou passar rapidamente.

*Próximo.*

Desastre da região serrana.

*Próximo.*

Mostra o antes e o depois em Friburgo, toda aquela região que desceu o morro.

*Próximo.*

Portanto, muito diferente. Esse é até mais diferente do conceito de APP em encostas para proteção da biodiversidade, do solo e da água. Em áreas urbanas, nós não podemos permitir assentamentos, pelo menos em áreas não consolidadas, que apresentem um risco de deslizamento acentuado.

Os estudos geotécnicos de várias agências indicam que esse número não é fixo. Por exemplo, Serra do Mar, ali o Estado de São Paulo. O Celso é até um grande especialista. Outro dia, descobri um *paper* científico dele de 1989. Gostei de ler até. O número varia. Os especialistas dizem: 18 graus, 20 graus, 25 graus. Em outros lugares, a geologia é mais estável, mas o número que os geólogos dizem, em média, é 25 graus. Não deveria ser superior. E aqui é diferente de APP de área rural. Não poderia ter uso de assentamento acima de 25 graus. Em área rural, você pode imaginar algum tipo de uso rural, mas aqui não. Assentamento não deveria ter 25 graus. Dependendo dos estudos geológicos, esse número pode ir um pouco para cima, um pouco para baixo, mas será alguma coisa entre 20 e 30 graus.

*Próximo.*

**O SR. BLAIRO MAGGI (PR - MT)** – Professor Carlos, um momentinho, por favor. No *slide* anterior, acho que dois *slides* atrás, dá para perceber que o morro desceu exatamente onde era floresta.

**O SR. CARLOS AFONSO NOBRE** – É, mas olha o topo do morro – esse é parte do estudo do MMA, da investigação que eles fizeram nessa região. A gente vai ver que o topo do morro não é florestado, tem uma estrada. Então, ele tem uma alteração que foi o deflagrador. Isso não significa que áreas de floresta são imunes a deslizamentos. De jeito nenhum. Historicamente, numa escala geológica, elas descem também. Inclusive, vamos dizer assim, num código de plano diretor de cidade, é muito preocupante colocar habitações numa

região de risco no vale, como Friburgo mostrou. Mas aí é outra dimensão. Colocar assentamentos numa área de encosta, o risco é muito grande. Quanto mais se protege a vegetação, menor o risco. O risco nunca é zero, vamos dizer assim. Há áreas no Rio de Janeiro, no bairro de Botafogo, por exemplo, condomínios de classe média, que estão em área de risco extremo.

**O SR. O SR. BLAIRO MAGGI (PR - MT)** – Sujeitas a qualquer momento...

**O SR. CARLOS AFONSO NOBRE** – Não dá para imaginar que em 100, 200 ou 300 anos, se existir ainda esse bairro, não vai ter acontecido um acidente. Acontecerá. E são áreas de vegetação preservada. É que realmente foram colocadas muito próximas de uma encosta íngreme e instável.

*Próximo.*

Vou passar rapidamente porque quero chegar ao fim.

O relatório do MMA para Santa Catarina e Rio de Janeiro conclui o que vários estudos já haviam concluído. A maioria dos acidentes acontece em área de APP, seja em margem de rio, seja em áreas de encostas

Oitenta e cinco por cento das áreas atingidas por deslizamentos ocorridos em ambas as regiões – Santa Catarina, em 2008, e agora, em janeiro deste ano, na região serrana do Rio –, eram áreas de APP, a grande maioria alterada, não eram áreas que não tinham sofrido alteração.

*Próximo.*

Vou finalizar, pois eu já passei do meu tempo. Até tentei, com a ajuda da consultoria jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia, fazer uma sugestão de emenda até um pouco mais prática. Em primeiro lugar, definir o que não está definido no Código. Há várias definições fitogeográficas, mas esta não está: faixa de passagem de inundação. As áreas marginais adjacentes aos cursos d'água definidos pelo limite máximo alcançado por uma cheia e inundação, com período e recorrência. Aí é preciso uma discussão um pouquinho maior. Qual é o período de recorrência? Depende de quão seguro o Código quer colocar um assentamento. Se quiser máxima segurança, aumenta o prazo e onde não se deve ocupar. Então, essa é uma definição de faixa de inundação.

*Próximo.*

E aí uma sugestão de redação que faz essa diferenciação entre áreas urbanas e áreas rurais. Em áreas urbanas, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural que delimitem as áreas de faixa de passagem, definida anteriormente para uma cheia com período de recorrência de 25 anos, terão sua largura determinada pelo maior valor estabelecido por estudos hidrológicos hidráulicos empreendidos por um órgão gestor compe-

tente ou por um maior valor estabelecido pelo inciso I do artigo 4º. O inciso I é o que remete às medidas normais para áreas rurais. Quer dizer, seria um maior valor. Nós podemos ter uma topografia particular em que o maior valor é dado pelo inciso IV – 15 metros, 30 metros. Mas, em geral, a faixa de passagem de uma inundação com período de recorrência de 25 anos vai ser um valor maior. E nós temos uma redação – não vou me estender muito no tempo, Senador – semelhante para áreas de encostas, mantidos os 25 graus.

Então, eu finalizo, deixando só esta recomendação para que não percamos esta oportunidade para fazer essa diferenciação de APPs urbanas e os parâmetros serem aqueles necessários para proteger as pessoas e salvaguardar a vida humana. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu é que agradeço, Professor Carlos Nobre, pela excelente contribuição que traz para este debate, registrando que todas as apresentações estarão disponíveis para qualquer Senador que queira depois se aprofundar nas sugestões.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela Ordem, Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – É para insistir na rapidez em nos enviar os anais das outras reuniões e desta, para que possamos ter elementos para os nossos pareceres nas comissões de mérito. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu solicito à secretaria da comissão, mais uma vez, que imediatamente providencie os dois anais, priorizando os dois relatores e para qualquer Senador que tenha interesse em obtê-los.

Passo a palavra ao Dr. José Carlos Martins, Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Senador Rodrigo Rollemberg, essas apresentações que vêm para cá em meio eletrônico poderiam ser distribuídas para a gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Faça essa solicitação às secretarias das comissões para que possam enviar, por meio eletrônico, a todos os Senadores.

Com a palavra o Dr. José Carlos Martins.

**O SR. JOSÉ CARLOS MARTINS** – Bom Dia, Senador Rollemberg, bom dia Senadores aqui presentes, a todos vocês aqui. É com grande euforia que a Cbic participa deste debate aqui no Senado Federal, que nos permite a oportunidade de externar a importân-

cia que achamos que o código florestal tenha que ser dado à área urbana.

Na área urbana nós temos hoje 84% da população, é 0,5% do território nacional. O código florestal de alguma forma acabou passando muito à margem dos assuntos relativos... O debate, Senador, acabou ficando muito restrito à área rural como o próprio nome do código já dizia. O resgate que temos hoje no sentido de podermos discutir um pouco mais, aprofundarmos um pouco mais os assuntos da área urbana nos deixa muito felizes aqui. Agradeço inclusive ao Senador Jorge Viana, que esteve conosco no nosso encontro da construção, quando tivemos oportunidade de externar a ele alguns pontos nossos.

Eu queria também já aproveitar e, de imediato, Senador Rollemberg, passar ao senhor algumas sugestões. Todos os Senadores já receberam, mas eu queria lhe passar oficialmente alguns pontos que consideramos essenciais em termos de revisão do código florestal. Há alguns pontos que são muito, muito importantes. Acho que tem uma vantagem a gente falar depois, não é, Celso? Tem vantagens e desvantagens. A vantagem é que a gente pode reforçar e a desvantagem é que já foi dito, não vamos ser os primeiros a falar a respeito.

Mas, por exemplo, o que o Carlos Nobre aqui falou é um debate que há muito anos nós fazemos. É inconcebível que, aqui para Brasília, eu baixe uma regra – se é 15, 30, 10, 50 metros –, mas desconheça as características regionais. Sempre digo um assunto. No mesmo dia em que ocorreu aquele fato na serra fluminense, naquele mesmo dia, se vocês forem em busca, São Luiz teve a mesma incidência, viu, Senador Aloysio?

Em termos de milímetros de chuva, naquele dia, São Luiz teve a mesma incidência de chuva. Na serra fluminense tivemos mil mortos; em São Luiz não teve nenhum. Ou seja, estamos tratando desiguais, estamos tentando fazer isso, com uma regra da mesma forma. Isso não é concebível, não é correto isso. Claro que, como o Carlos Nobre falou, eu tenho que levar em conta aspectos geológicos, se o terreno é frágil ou se não é frágil. Como lá nós estamos falando de inclinação, eu estive agora, no final da semana, num local que tinha um hotel feito dentro da rocha que era quase 90 graus. Você entendeu? Acho que isso aqui é função do tipo do solo: aspecto geológico, aspecto de regime de chuvas; é obvio que se deve considerar o regime de chuvas de uma região de muita incidência de chuva, como a área da serra do mar, Senador Luiz Henrique, como a que temos ali na região do litoral de Santa Catarina – sou de Curitiba, ali é minha região. Então, regime de chuvas, condições geológicas, topo-

grafia, que é típica da serra fluminense, aquilo é uma calha, é diferente de outros locais em que eu tenho uma planície. E não tem forma de eu fazer por Brasília, de uma canetada, e querer que todo mundo faça igual. Então é importante que a gente tenha em mente que esses são assuntos regionalizados.

Então, a nossa proposta, e eu vou...

Aqui está colocado, não quero entrar no aspecto pontual porque não é a minha virtude, mas eu queria dizer o seguinte: é importante que a legislação federal crie o parâmetro, a referência ou o que queira, mas a decisão, o estudo tem que ser de alguma forma regionalizado. Este Brasil é muito diverso, muito rico por causa disso. Se desconhecermos isso nós estaremos cometendo um grande erro. A oportunidade que temos hoje de revisão desse código, de melhorar muito a vida das pessoas...

Há um assunto que sempre me incomoda muito ali. Quando a gente fala, a gente fala de rio, rio, rio. A gente não pode esquecer que o código fala em até 10 metros; e se estiver falando de 30 centímetros de uma aguinha, eu tenho que deixar 30 metros para cada lado, o que diz o código hoje. Trinta metros é uma beleza para invasão, é uma beleza para depósito de lixo, é uma beleza para coisas desse tipo. Então eu acho que esse aspecto ambiental não pode ser tão simplificado dessa forma. Nós temos que analisar corretamente tudo isso. Então, este até 10 metros é um ponto que a gente deveria colocar.

Concordamos plenamente com tudo o que o Carlos Nobre falou aqui. Isso aqui tem que ser estudado.

Há locais que têm impacto muito maior. Se a recorrência é 25, se é 30, se é 40, Senador Eduardo Suplicy, temos que verificar o grau de confiança, de segurança que a gente tem que dar para a população. Mas tem que ser a partir de estudo técnico; não pode ser por alguma coisa que parametrize o País como um todo. Então esse é o primeiro ponto que eu queria colocar muito para os senhores.

Outro aspecto que também nos impacta muito...

Senador Luiz Henrique, como eu não tive acesso ao seu texto, eu posso falar alguma coisa redundante, e então o senhor me desculpe. Mas, por exemplo, o aspecto da insegurança jurídica. O que ocorre? Quando eu tenho e não defino o que claramente posso fazer de intervenção numa APP, por exemplo, não consigo entender como que eu faço uma área, um empreendimento, um loteamento que tenha uma drenagem, e eu não chego com essa drenagem ao rio. Pelo amor de Deus! Como é que vou chegar e não ter isso como automático, de eu chegar com essa minha rede ao rio? Vou depender de alguém que licencie?

O que eu quero falar em termos de insegurança é na seguinte linha: que o texto tenha clareza. Sempre que tiver um grau de subjetividade, nós daremos espaço para quem tem má intenção, tanto de um lado quanto do outro. A gente sabe perfeitamente que quando tem subjetividade, o empreendedor que não gosta de fazer a coisa corretamente, Senador, vai usar aquela brecha. A mesma coisa para o licenciador, que poderá exigir coisas que não são compatíveis com a viabilidade do empreendimento somente porque não gostou da cara do sujeito. Então eu acho que a clareza do texto é ponto vital nesse processo. Que a gente tenha ali dentro: é isso, isso e aquilo; o que pode, o que não pode. Entendeu? Eu acho que este é um ponto inteiramente importante, tirarmos esse grau de subjetividade do texto.

É óbvio que desde que o ser humano pisou na face da terra ele causou impacto ambiental. Acho que nossa responsabilidade, principalmente num País como o nosso... Os senhores vejam que ganho social são esses programas de habitação, esse tipo de coisa. Estamos aqui discutindo excepcionalidades para aquela região em que houve ocupação irregular. Então eu acho que a gente tem que ter esse cuidado. A gente não pode estimular que isso ocorra no futuro. É importante que a gente entenda por esse lado que nós tenhamos a condição de criar regras...

A gente fala muito da área urbana consolidada, mas vou dizer uma coisa para vocês. O maior problema que o programa Minha Casa Minha Vida tem hoje é que a terra está se tornando tão cara que vai inviabilizar o programa se nós rapidamente não criarmos mecanismos de viabilizar terra urbanizada mais barata. O que quer dizer isso? Isso é área de expansão urbana; não necessariamente área urbana. Então nós temos que criar algum tipo de regra para que essa área de expansão urbana possa obter algum tipo de conceito relativamente a isso porque é uma realidade nossa. Nós estamos incorporando, graças a Deus, nós estamos tirando carga da palafita, estamos criando, as classes C e D estão subindo, está se falando aí de 40 milhões de pessoas que terão acesso a bens melhores, a condições melhores de vida. Nós temos que prever que esse pessoal vai entrar aí, nós temos que arranjar uma forma... Isso aí vai entrar onde? Em área de expansão urbana. Não vai entrar naquele lugar que é um espaço urbano. Então isso é outro conceito que de alguma forma a gente vai ter que cuidar com carinho. Tudo isso de alguma forma nós estamos contemplando nas nossas propostas.

Volto também ao aspecto da insegurança jurídica. O que ocorre hoje? Mesmo na linha do curso de água. A cidade está implantada. Vamos falar de Recife,

vamos falar de um monte de cidades desse tipo. Então você tem aquilo que está implantado; de repente, eu tenho um terreno vazio no meio, você quer fazer alguma coisa naquilo, você não pode porque de alguma forma a legislação ali não permite. Sabe, Senador Walter. Então esse é outro aspecto que a gente tem que considerar. Alguém chega, eu quero fazer um *retrofit* numa região, vou tentar fazer uma derrubada de alguma coisa, quero fazer algum tipo de... Eu não posso. Se eu derrubar, perco aquele direito. O que eu quero dizer é o seguinte: harmonizar muito o desejo ambiental que é de todos nós porque, afinal de contas, o que queremos é dar uma cidade melhor, uma vida melhor para nossos filhos e netos, mas, no entanto, nós temos que ter isto em mente, não podemos fugir do que seja a vida real. Isso é o que eu acho a grande diferença entre o aspecto urbano e o aspecto da área rural. Isso aí é uma coisa que já está ali de fato. Temos as características rurais também sobre isso, que podemos criar até como isonomia, por exemplo, o aspecto do uso antropizado, que a pessoa está lá dentro, que o ser humano está lá dentro. Uma palavra difícil que o engenheiro nem sempre domina.

Então, uma área antropizada em que poderíamos ter o mesmo conceito isonômico que a gente usa para a área rural; que a gente traga isso para a área urbana.

Eu também queria falar de outros pontos que são relativos a área de restingas. Os senhores vejam uma coisa. Área de restinga, o texto hoje em alguns momentos trata aspectos da vegetação, outros ele trata como solo e outro como aspecto geológico. O que ocorre com área de restinga? Área de restinga é litoral brasileiro. E litoral brasileiro tem uma lei específica que se chama Lei da Mata Atlântica, que define claramente quais são os conceitos. Extremamente discutido. Agora se volta neste texto a rediscutir alguns pontos que no nosso entendimento vão também criar insegurança muito grande. E vou lhes dizer uma coisa: do jeito que está ali, inviabiliza qualquer empreendimento em litoral brasileiro. Porque na verdade ele entra no conceito de quando Pedro Álvares Cabral chegou aqui e não como a nossa vida está hoje. Porque ele leva para o lado do solo, para o lado desse tipo de situação toda. Então é importante que também a gente veja isso. Ou seja, mais um local em que se tenta adequar o que é a realidade, que a gente vive da realidade que estão querendo nos impor.

O Ceará, não é, Senador? O conceito de cordão de areia, esse tipo de situação, eu acho que a gente tem que ter um cuidado para botar o pé no chão, afinal de contas, sobre tudo isso.

Procuirei, Senador Rollemberg, dar um pique bem grande aqui para tentar colocar conceitualmente todos esse itens.

Resumo. A preocupação da Cbic é que se tenha um cuidado com a área urbana levando em conta que ali está 84% da população, 0,5% do território nacional e que ela tem muitas peculiaridades; já foi utilizada, já está implantada de fato. Nós temos que minimizar. Eu não gostaria nunca de estar um novo projeto daqui para frente criando excepcionalidades para utilizações irregulares; acho que isso é o pior dos mundos. Hoje temos alguns projetos, planos de governos, programas muito consistentes na linha que eu possa oferecer moradia para as pessoas; acho que isso tem que estar inserido. Nós podemos começar a planejar melhor as nossas cidades, cidades médias, cidades pequenas.

Esse conceito do problema da faixa da APP: nós concordamos totalmente com posicionamentos anteriores aqui, que deva ter o cuidado com cada local em que ela é feita. Vou pegar aqui a intervenção do João de Deus e do Celso também, que eu faça uso, vamos dizer assim, eu tenho que ter o uso da APP porque senão aquilo vira uma peça de ficção e daqui a pouco tem uma invasão.

Eu queria só salientar uma coisa, Celso. Nós temos duas situações: nós temos uma que é uma área pública em que eu faço um loteamento; e eu tenho a mesma situação no condomínio, está certo?

*(Manifestação fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ CARLOS MARTINS** – (...) que tipo de uso. Mas ele não pode querer que a gente viva no mundo da lua e diga que vou botar uma redoma em cima e acabou-se ninguém vai pisar naquilo ali. Acho que a gente tem que ter esse cuidado tanto na área pública, quanto na área em que a gente faz condomínio que, você sabe, hoje, grande parte do programa Minha Casa Minha Vida é feita em forma de condomínio. Eu acho que é justo que se dê para a população de mais baixa renda também um pouco desse tipo de situação.

Bom. Senador, agradeço pela oportunidade que nos permite entrar neste debate. Estamos a disposição, a Cbic, o Caio é quem vai fazer a intervenção seguinte e ele está muito mais preparado em termos técnicos e conhecimento de assunto para poder enriquecer mais o debate. Estamos a sua disposição. Muito obrigado, senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/ PSD – DF) – Muito obrigado ao Dr. José Carlos Martins, vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Agora vamos ouvir nosso quinto convidado, o Dr. Caio Portugal, vice-Presidente do Desenvolvi-

mento Urbano Sustentável do Sindicato de Habitação de São Paulo, Secovi.

**O SR. CAIO PORTUGAL** – Bom dia, Senador Rollemberg, agradeço a oportunidade; bom dia aos demais Senadores, aos meus colegas aqui da mesa.

Preliminarmente, gostaria de falar que fiquei muito satisfeito com a colocação aqui dos representantes tanto do Ministério das Cidades, quanto do Meio Ambiente, principalmente do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O setor que representamos dentro do sindicato da habitação é o setor que responde pela produção do novo espaço urbano; é o setor que representa a produção dos loteamentos formais. Uma das maiores críticas que havia do Cicol, da legislação ambiental, principalmente na sua aplicação, era a falta de critérios objetivos e principalmente técnicos. Como bem colocou o José Carlos, a discussão sobre se a faixa deve ser de 15 ou 30. Mais importante do que isso é se a faixa de 15 ou 30 é suficiente para resguardar ou salvaguardar aquela ocupação urbana. Então, este aspecto que foi colocado aqui de a cada empreendimento você buscar a hidrologia, ou seja, o histórico de chuvas naquela região em que se pretende implantar o empreendimento, a situação topográfica natural daquele terreno, a situação geológica daquele terreno é uma situação de hoje, e desde 1991 no Estado de São Paulo todo projeto novo de parcelamento do solo tem que obedecer a esse critério.

Por critérios de geologia, por muitas vezes, esta faixa de preservação é superior até a faixa dos 30 metros nos cursos de água. Então, como colocação preliminar é importante que a gente veja que tanto o setor produtivo quanto membros do Governo e principalmente esta Casa estão caminhando no mesmo sentido, da produção do marco regulatório cada vez mais eficiente, cada vez mais dinâmico e que busque o que é fundamental que é o crescimento e o desenvolvimento sustentável.

Entrando diretamente na nossa proposição aqui, no nosso diagnóstico, sem ser redundante, é uma situação clara já demonstrada até por vários estudos da Embrapa que 85%, 84% da população brasileira ocupa cerca de 0,5% do território nacional. Só essa característica, só esse diagnóstico nos leva a crer que a situação da ocupação das áreas urbanas e principalmente a aplicação nas áreas de preservação permanente em área urbana deve ter uma função distinta do que aquela que existe na área rural. Enquanto que na área rural ela tem todo um aspecto da biodiversidade, da polinização e do resguardo até do curso de água que vai garantir mormente a questão da própria salvaguarda o recurso hídrico, tão importante para a produção rural, no caso das cidades, a função da preservação dessas

faixas, elas têm uma função então diretamente ligada à questão do regime das águas pluviais, na questão da reutilização do restabelecimento dos recursos hídricos que vão ser consumidos pela própria cidade e principalmente garantem uma suavização da questão do microclima dentro das cidades. Numa cidade como São Paulo, por exemplo, há diferenças de três, quatro, cinco graus entre uma região mais arborizada e uma região menos arborizada. Isso vale também aqui para Brasília, vale para todas as cidades do País.

Nosso setor não defende redução de faixa de preservação permanente; pelo contrário, defende, sim, critérios objetivos e claros. Então, o código florestal é importante para regradar as áreas de preservação permanente. E o que a gente deseja é que haja critérios cada vez mais claros e objetivos, tanto de mensuração e aplicação. Quanto mais claros forem esses critérios, melhor vai ser tanto para o aplicador que são os órgãos do Sisnama quanto daqueles que são os usuários desse sistema que são todos os cidadãos representados ou não pelo setor produtivo.

Aqui, só para a gente trazer para o campo da realidade o que significa hoje você aplicar a legislação ambiental e o quanto o código é importante nessa aplicação. Hoje, só para os senhores terem uma idéia, eu utilizei aqui o exemplo do Estado de São Paulo, mas poderia utilizar qualquer outro Estado da Federação que, grosseiramente, no que diz respeito a legislações federais e suas regulamentações, se aplicam a todos esses Estados. No caso de São Paulo, quando você tem um empreendimento, você vai ter que aplicar, em termos de legislação atual, o código florestal, no que dispõe o seu artigo 2º, na aplicação das faixas de preservação permanente, quando se tratar de um empreendimento que está dentro do ecossistema de mata atlântica, e a gente tem uma faixa de transição dentro do Estado de São Paulo que são as faixas de cerrado, que tem legislação específica que se aplica. E aqui é importante dizer também que existem várias resoluções que de certa forma atendem ou disciplinam a questão da utilização ou intervenções em APPs.

A primeira delas, a Resolução Conama 237, de 1997, ela regulamenta a questão do licenciamento ambiental e suas várias faces, e, de maneira bastante superficial, faz algum tipo de delimitação de competência dos Entes federativos no processo de licenciamento ambiental.

Como todos sabem, principalmente os Senadores, aqui existe um importante projeto que está em curso nesta Casa que é o PLC 1, que fala justamente desta competência dos Entes federativos no processo de licenciamento ambiental. É um projeto de suma importância para que a gente tenha não só seguran-

ça jurídica, mas principalmente uma administração pública mais eficiente separando o que são assuntos exclusivos da União, pertinentes somente ao Estado ou, de forma subsidiária, aos Municípios.

Outro aspecto bastante importante que é a questão da Resolução 303, de 2002, que deu os parâmetros e definições das áreas de preservação permanente. No entanto, essa resolução falhou justamente em precisar, como falou o Carlos Nobre, a questão dos aspectos e objetivos técnicos claros para sua aplicação. Um exemplo somente, que é a questão das APPs de topo de morro, da forma como está se regrado nessa resolução, só para se ter conhecimento, no caso de um Estado como São Paulo, que tem uma estrutura de licenciamento ambiental bastante antiga – hoje toda ela consolidada na companhia ambiental do Estado de São Paulo, Cetesb, desde 1976 e agora especificamente somente na CETESB –, se você perguntar para dez técnicos diferentes da própria Cetesb que têm experiência, cargo acumulado nessa atividade, eles vão responder dez soluções diferentes da aplicação da APP de topo de morro. Então esse tipo de legislação não atende a ninguém principalmente numa sociedade moderna. Então, a revisão desse critério tal qual exemplificado na versão do código que está sendo analisado nesta Casa, ela procura deixar isso de forma muito mais objetiva, muito mais fácil de ser controlada e aplicada.

A própria Resolução 369, de 2006, trouxe uma série de critérios bastante interessantes no que diz respeito a questão de intervenção em área de preservação permanente, inclusive em aspectos mencionados que não estão previstos neste relatório mas que devem ser restabelecidos. A gente deu leve lida no relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique e a gente viu que vários desses aspectos estão consubstanciados lá, e é importante que ali estejam, a gente tem uma lei que seja auto-aplicável, isso é muito importante para um País como o nosso, principalmente para um marco regulatório tão importante quanto este novo código florestal.

Outro item que a gente entra para construir este cipoal de legislação pra ser aplicado no caso de novo parcelamento é o decreto do Governo do Estado que criou um grupo de análise de aprovação de projetos habitacionais. Então todo projeto novo de parcelamento de solo ou de condomínio habitacional passa por esse colegiado, que envolve todos os órgãos e autarquias do Estado de São Paulo que vão licenciar esse empreendimento. Não bastasse isso, a própria Cetesb, que fica vinculada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, ela tem mais de duas mil resoluções que tratam dos vários aspectos da aplicação da legislação

ambiental. Eu pincei uma apenas que é Resolução SMA 31, de 2009, que exige na aplicação do licenciamento de empreendimentos dentro do ecossistema de mata atlântica que, independentemente da presença de vegetação, ou seja, se você estiver loteando uma área que não tenha nenhuma presença de vegetação, obrigatoriamente você tem que preservar cerca de 20% a título de área verde para que você faça o processo de restauração da floresta, do ecossistema de mata atlântica. Além disso, tudo isso deve dialogar com o plano diretor municipal e a própria legislação municipal correlata que pode também ter legislação ambiental dentro do Município. E vai prevalecer aquela que tiver o critério mais restritivo.

Só para ter uma idéia do fluxograma da aprovação, ele segue esta ordem: você tem que fazer um diagnóstico ambiental dessa área em que se pretende empreender, ele vai obter as diretrizes no Município e num órgão de saneamento para ver se é possível e viável a implantação desse empreendimento, vai se fazer uma prévia num projeto urbanístico, ele vai ser pré-aprovado pelo Município, somente depois é que ele vai ter sua avaliação ambiental. E aí é outra sugestão que a gente também pretende que, se assim os Senadores entenderem como necessário, que é a figura da diretriz ambiental. Essa é uma figura que não existe no nosso ordenamento jurídico e que seria de fundamental importância para os mais variados empreendimentos, seja de ordem rural, seja de ordem urbana. A idéia é que, uma vez apresentado um diagnóstico ambiental que mostre restrições de presença de vegetação ou recursos hídricos que você deva proteger naquele local em que se pretende empreender, que ele seja acelerado pelo órgão do Sisnama, que ele informe quais são as restrições, onde você pode e onde você não pode ocupar. De sorte que o processo caminhará em ordem linear. Obteve-se uma prévia do licenciamento ambiental, pois se caminhará, no caso, tratando especificamente da questão dos empreendimentos habitacionais, de obter o licenciamento urbanístico em cima do prévio licenciamento ambiental, de sorte que não existissem as idas e vindas e as coisas fossem muito mais transparentes e seguras.

Próximo, por favor.

É isso que estou dizendo, quer dizer, o diagnóstico ambiental para o desenvolvimento de projeto urbanístico é avaliado *a posteriori* do diagnóstico ambiental, o que gera uma série de conflitos.

O ideal é que ele seguisse primeiro para um processo de licenciamento ambiental e depois obtivesse o licenciamento urbanístico. Por conta desse cipoal de legislações, a gente tem instrumentos de regulação tanto do direito material quanto do direito processual de

forma, por vezes, imprecisos que geram a famigerada insegurança jurídica, que não atende a ninguém, atola os tribunais e gera insegurança para todos os usuários e, principalmente, para a sociedade como um todo. É óbvio que a prevalência do direito ao meio ambiente é uma garantia à vida, mas deve estar coadunada com a garantia individual, que é bastante importante e que o constituinte de 1988 assim assegurou, que é a questão do ato jurídico perfeito.

Quando a gente coloca isso, o que quer dizer? Se aquele empreendimento, rural ou urbano, obteve o seu licenciamento ambiental adequado e foi implantado obedecendo aquele licenciamento ambiental, ele deve ser entendido como legal, como regular. A legislação não deve retroagir a ponto de ser questionado aquele licenciamento que foi regularmente aprovado, regulamente licenciado e regulamente implantado. É fundamental que a gente tenha essa garantia prevista nesse Código Florestal.

Próximo, por favor.

O diagnóstico do texto que foi aprovado em plenário – isso já foi dito por vários aqui – é o aspecto fundamental para a indústria imobiliária e também para a indústria de obras de infraestrutura, que é a questão da necessidade dos instrumentos de prevenção em áreas de preservação permanente.

Aqui vou mostrar algumas imagens para a gente poder materializar essa necessidade.

Próximo, por favor.

Então do que é que se precisa? Precisa-se de eventuais necessidades excepcionais de transposição por sistema viário. Então, há necessidade de travessia de curso d'água. Essa é uma foto de uma região de São Paulo, da cidade de São Paulo. Veja, se fosse aplicado o Código, hoje jamais seria possível a construção desse sistema viário.

Próximo, por favor.

A instalação de galerias de águas pluviais.

Por questões até da lei da gravidade, e a gente não pode revogá-la. Na condução das águas pluviais elas vão para os pontos mais baixos daquele imóvel, daquela gleba ou daquele local onde se está implantando essa infraestrutura. Então, obviamente, essa legislação deve permitir que haja esse tipo de intervenção, ou seja, a instalação desse tipo de equipamento nesse local mais baixo, que é a parte que está especialmente protegida.

Próximo, por favor.

A instalação de rede de água potável segue a mesma lógica. Por vezes você tem alguma ocupação e até por necessidade da construção do sistema de água você precisa passar, ou atravessar ou mesmo percorrer uma área de preservação permanente. Daí

a necessidade também de que isso esteja previsto, lógico, tudo consubstanciado dentro de um processo administrativo de licenciamento ambiental.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. CAIO PORTUGAL** – Desculpe.

**O SR. (Não Identificado.)** – *(Intervenção fora do microfone.)* Não é possível ter licenciamento para isso?

**O SR. CAIO PORTUGAL** – É possível, só que a redação do Código, como ele veio da Câmara, estava remetendo... Essas possibilidades e hipóteses de intervenção em APP dependeriam de nova lei. Então na proposta do Senador Luiz Henrique já está, de certa forma, assegurado que ela vai estar prevista nesse mesmo dispositivo.

Era essa a preocupação, uma vez que não estava no texto da Câmara.

O penúltimo item, bastante importante, é a questão da implantação do sistema de esgotamento sanitário. Tal qual a questão das águas pluviais, o esgoto também, geralmente, corre para a parte mais baixa da gleba, onde você vai ter de fazer essa captação, interceptação ou mesmo a instalação de equipamentos tais quais os de estação de tratamento de esgoto.

Não menos importante...

Próximo, por favor.

Implantação de infraestrutura de lazer, esporte, educação.

Como bem colocado pelos demais membros da Mesa, é muito importante que haja possibilidade de intervenção em área de preservação permanente para colocação desse tipo de equipamento.

Aqui vou mostrar algumas imagens que são bastante ilustrativas nesse sentido.

Próximo, por favor.

Aqui, à sua direita, você vê um bairro que foi urbanizado na década de oitenta, que foi parcialmente regularizado. Você vê que não existe quase nada de presença de áreas para equipamentos de lazer, áreas de esporte. À sua esquerda você já vê um empreendimento que foi implantado recentemente, em 2011. Isso é na região da periferia da Grande São Paulo, na região metropolitana de São Paulo. Aí, do lado esquerdo dessa via principal a gente vê um reservatório artificial, que está sendo recomposto com toda uma faixa de instalação para um parque linear e à sua direita você vê a instalação de um equipamento de esporte e lazer.

Aqui fica claro como é importante que você tenha esse instrumento porque ele não só vai servir para nova ocupação, mas também vai poder atender os eventuais déficits de áreas que já foram urbanizadas e não detêm esse tipo de espaço.

Esse é um exemplo de como é possível caminhar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental. Esse é um empreendimento que tem cerca de 55% de mata atlântica preservada. Isso tudo foi transformado em uma área pública. Existe uma associação de proprietários que, em conjunto com a prefeitura municipal e através de um de um termo de compromisso firmado de preservação de área verde, fazem com que essa área seja preservada e garanta todas as condições que citamos no início, como o microclima, como a recepção das águas de chuva para fazer o reabastecimento das águas subterrâneas, que vão ser importantes para o reabastecimento de água potável para as gerações futuras.

Em resumo, a nossa proposta pede a reinserção dos instrumentos necessários à intervenção em APP; a adequação do conceito de restinga ao previsto ao previsto na Lei de Mata Atlântica, para que não haja conflito de legislações e não gere insegurança jurídica; a criação do instrumento da diretriz ambiental e salvaguardar os empreendimentos regularmente licenciados e implantados, admitindo que não haja aplicação retroativa da lei nos casos em que eles forem regularmente licenciados e regularmente implantados.

Agradeço a oportunidade.

Essa era a contribuição inicial que gostaríamos de dar.

Agradeço-lhe, Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Agradeço-lhe a contribuição para este debate, Dr. Caio Portugal.

Passo a palavra ao nosso último convidado.

Em seguida ouviremos os Senadores e o Professor Nabil Bonduki, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

**O SR. NABIL BONDUKI** – Bom dia a todos e a todas!

Queria agradecer ao Senador Rodrigo Rollemberg o convite para participar dessa audiência. Queria, também, destacar que, embora tenha sido convidado como professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP – sou urbanista e sou professor – estou neste momento no Ministério do Meio Ambiente, como Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Fui convidado pela Ministra Isabela exatamente no mês de janeiro logo em sequência àqueles grandes desastres naturais que aconteceram aqui na serra fluminense. A Ministra naquele momento colocava exatamente a preocupação de se dar um foco na questão ambiental urbana, uma vez que o protagonismo da questão

urbana na discussão ambiental tem sido muitas vezes colocado em segundo plano.

Eu queria começar aqui...

Acho que o fato de falar por último tem algumas vantagens e algumas desvantagens. Primeiro quase tudo que eu queria dizer, em boa parte, foi dito de alguma maneira. Por outro lado, acho que permite, ao fechar um pouco essas cinco ou seis falas, fazer uma síntese e, ao fazer a síntese, introduzir os pontos que me parecem fundamentais que estejam presentes no que diz respeito às áreas urbanas do Código Florestal. Em primeiro lugar, quero aqui reforçar a proposta – acho que isso vai exigir um trabalho grande das comissões de mérito do Senado, que é a necessidade de se introduzir um capítulo específico sobre áreas urbanas no Código Florestal. Parece-me que tudo que já foi dito aqui mostra que existe uma especificidade das áreas urbanas em relação às áreas rurais, o que exige um olhar específico e um espaço específico no Código florestal a respeito desse aspecto, o que não quer dizer que as áreas e as APPs nas áreas urbanas sejam desvinculadas das APPs fora das áreas urbanas. Nós já não podemos trabalhar com ideia de que esses sistemas são como que autônomos. Na verdade, a influência daquilo que ocorre na área urbana é muito forte sobre as regiões fora da área urbana.

E também eu quero reforçar aqui a importância de se observar que as APPs urbanas cumprem uma função ambiental importante sobre vários pontos de vista, inclusive porque nós temos florestas dentro de áreas urbanas. Por exemplo, a floresta da Tijuca é uma das maiores florestas que estão dentro da área urbana. Portanto, nós não podemos separar área urbana das áreas não urbanas, das áreas rurais, como se elas fossem dois universos separados.

Mas um capítulo específico que consiga sistematizar esse conjunto de questões que já foram levantadas aqui me parece extremamente importante, inclusive para dialogar com as legislações específicas, que já foram citadas aqui: o Estatuto das Cidades; a Lei 6.766, que regula o parcelamento do solo; toda a legislação decorrente da Política Nacional de Habitação, por exemplo a Lei nº 11.977, que é a lei que estabeleceu a Regularização Fundiária de Interesse Social. Portanto, é necessário que o Código Florestal dialogue com essa legislação e consiga introduzir, então, um olhar mais focado na questão ambiental de acordo com essa legislação federal.

Uma outra questão que me parece fundamental na hora de se pensar, então, a questão urbana no Código Florestal é diferenciar situações urbanas, porque se fala de área urbana como se ela pudesse ser pensada de uma maneira unitária. E nós temos aí pelo

menos três situações que me parece muito importante serem diferenciadas. Uma questão são as áreas consolidadas precárias, as áreas consolidadas que exigem urbanização, fundamentalmente aquelas ocupadas por assentamentos de baixa renda ou assentamentos precários; as áreas consolidadas urbanizadas com um padrão que, embora não siga o que o Código Florestal determinou... No passado, foram ocupadas, nós vimos aqui algumas imagens disso, e já foi aqui levantado também as áreas de patrimônio histórico, eu não diria somente a questão do patrimônio, mas as áreas que historicamente foram ocupadas com um padrão adequado, que não são as áreas precárias, mas que já têm um ocupação consolidada.

E, finalmente, uma questão que é muito importante: que são as áreas de expansão urbana. Por quê? Porque as áreas de expansão urbana são as áreas em que podemos introduzir aquilo que se considera o padrão adequado de urbanização, compatibilizando as necessidades urbanas e econômicas com a questão ambiental, lembrando que as áreas de expansão urbana são exatamente aquelas que vão estar na fronteira entre o urbano e o rural e são aquelas que, muitas vezes, por meio do seu processo de ocupação, agravam os problemas de desastres naturais, como já vimos aqui.

O professor Carlos Nobre mostrou aqui o aumento dos níveis de chuva, por um lado, que são determinados pela ampliação das ilhas de calor e das áreas urbanizadas, e também o fato de que as vazões dos nossos rios e córregos se alteram em função da impermeabilização que se vai fazendo geralmente nessas áreas de expansão urbana, com processos bastante acentuados. Como já foi dito aqui, os grandes projetos habitacionais têm sido implantados nas áreas de expansão urbana e trazem impactos importantes sobre as áreas já consolidadas, porque exatamente as cabeceiras dos córregos, as áreas jusantes são impermeabilizadas, aumentando, então, a vazão dos cursos d'água em direção às áreas já urbanizadas, tornando, portanto, mais graves os problemas dos desastres naturais.

Então, é muito importante que se diferenciem essas três situações para que as regras fiquem claras e específicas em relação a elas.

Bom, já foi falado aqui, e, nesse sentido, acho que quase todos estão de acordo, em relação às áreas urbanas consolidadas precárias. Ou seja, aquelas que exigem regularização, urbanização para que, nesse processo de urbanização, se garanta efetivamente a preservação da vida. Ou seja, que as áreas de risco sejam desocupadas e sejam preservadas como áreas de proteção.

É claro que aqui nós vamos ter um problema, um problema que dificilmente vai ser resolvido, porque, se formos adotar o conceito que considero correto do professor Carlos Nobre, o conceito de passagem da inundação, muito provavelmente essas áreas urbanas precárias consolidadas, muito provavelmente, elas não seriam urbanizadas. Então, esse é um conceito que considero muito importante, mas, se ele for aplicado para as áreas consolidadas já ocupadas com população de baixa renda e assentamentos precários, dificilmente elas vão poder ser preservadas de acordo com o conceito que o Estatuto das Cidades estabelece, que é o conceito de garantia ao direito e à função social da propriedade.

Aí temos uma questão que deve ser mais bem discutida. Pois é. Essa é uma questão que deve ser, nos planos e nos projetos de urbanização, melhor discutida.

A questão é: em que medida a legislação... Aí eu vou entrar no ponto seguinte, Senador. É o seguinte: o que uma legislação federal... Porque isto é uma questão muito importante quando se pensa o capítulo urbano: o que deve ser tratado numa legislação federal e o que deve ser remetido para as legislações municipais? Porque as legislações municipais têm uma capacidade de ir para particularidade de cada situação, e a legislação federal vai ter dificuldade de conseguir tratar as diferentes situações que estão sendo colocadas nos 5.500 cidades brasileiras. Então, os conceitos devem ser claramente colocados.

Então, o conceito de baixo impacto ambiental e de função social são dois conceitos fundamentais que devem ser estabelecidos, mas, evidentemente, a aplicação desses conceitos, em grande parte, terá que ser remetida a legislações específicas de caráter municipal. E também os projetos, no caso, por exemplo, das áreas de assentamento precárias, os projetos e os planos de urbanização vão ter condições de estabelecer o que é uma área que efetivamente pode permanecer como ocupação urbana ou onde efetivamente deve haver uma remoção.

Em relação a esse aspecto, eu queria chamar atenção para uma questão, porque precisamos discutir isso de maneira consistente. Acho que será um ponto importante aqui no Senado.

A legislação atual, o Código atual, no art. 2º, vai falar que as APPs em fundo de vale devem estar contadas – ou seja, os 30, os 50, os 100 metros devem estar contados a partir do nível mais alto do curso d'água. E o que está no Código que está sendo votado, que veio da Câmara e que já era desde o primeiro projeto? “Desde a borda da calha do leito regular”. Bom, são dois conceitos bem diferentes. O que é o leito regular? E o que é o ponto mais alto? Aí nós temos um outro

conceito que é a passagem da inundação, que é um outro conceito.

Então, esta é a definição: a partir de onde essas faixas são definidas, certamente, é uma questão bastante importante, que deve ser aprofundada e discutida.

Não resta dúvida de nenhuma, como o professor Carlos Nobre mostrou e os outros já falaram, que esse estabelecimento rígido de uma faixa é insuficiente para dar conta da diversidade de situações que nós temos. Agora, como uma legislação federal pode tratar, preservando e salvaguardando a vida humana e, ao mesmo tempo, estabelecendo condições que viabilizem as cidades, que viabilizem os empreendimentos imobiliários, é uma questão que precisa ser bastante discutida e bastante precisada para poder se definir essa questão.

Eu queria dizer também que é extremamente importante o aperfeiçoamento do sistema de gestão das APPs. Nós temos um sistema extremamente frágil e ambíguo em relação à questão das APPs. Em primeiro lugar, a clareza das competências para o licenciamento e para a fiscalização. A quem cabe esse licenciamento? A quem cabe essa fiscalização? O que cabe ao nível estadual? O que cabe ao nível federal? O que cabe ao nível municipal.

Eu entendo que seria muito importante que, nesse capítulo específico do urbano, pudessem ser estabelecidas com clareza essas competências para dar segurança a quem vai empreender saber o que cabe a cada um dos níveis e para podermos, então, criar uma questão que é importante, que é a segurança jurídica para que os empreendimentos possam acontecer.

A segunda questão importante do ponto de vista da gestão é a questão da averbação das APPs nas matrículas dos imóveis urbanos. Nós não temos isso estabelecido na nossa legislação. Então, veja.

O João, inclusive, colocou aqui que o conceito de reserva legal não está presente dentro das áreas urbanas, das propriedades urbanas. Até certo ponto, porque, quando se faz um parcelamento do solo, uma porcentagem da área parcelada deve ser destinada para as áreas verdes, para as áreas (*inaudível*), para o sistema viário. De alguma maneira, não deixa de ser uma espécie de uma reserva de áreas públicas, que têm uma certa destinação específica que não é para uso urbano.

Em segundo lugar, as áreas de APPs dentro dessas propriedades não podem ser incluídas dentro dessas áreas a serem doadas. Muitas vezes, elas são. Ou seja, se doam para o Poder Público, para áreas verdes, para áreas institucionais áreas que deveriam ser áreas de APPs, áreas em que a ocupação deveria ser, portanto, vedada.

Seria muito importante averbar essas APPs, para que pudesse estar registrado no imóvel o que significa a delimitação delas. Isso também pode abrir uma possibilidade para aquilo que podemos chamar “uma valoração dos serviços ambientais” nas áreas de APP. Por quê? Porque o regime inclusive tributário poderia ser diferenciado em relação às áreas que não são de APPs, uma vez que elas acabam por desempenhar uma função ambiental importante e uma função urbana importante.

Já se falou aqui, e não vou repetir, da necessidade de poder se estabelecer, nessas áreas de APP, um conjunto de infraestrutura que desempenhem um papel importante para as cidades, como parques lineares, como a necessidade, em alguns casos, de passar sistema de drenagem, sistema de infraestrutura urbana.

Finalmente, parece-me bastante importante que se crie... No Ministério do Meio Ambiente, nós estamos iniciando um projeto desse tipo, discutindo com as Cidades e com o Ministério de Ciência e Tecnologia. Trata-se de um sistema de cadastramento e monitoramento das APPs urbanas. Isso é extremamente importante porque... Veja, hoje, o País tem um sistema de monitoramento e acompanhamento das áreas de desmatamento das áreas rurais. Todo mês nós sabemos qual é o desmatamento que acontece nas áreas rurais, na Amazônia, etc. Em relação às áreas urbanas, às áreas verdes urbanas, que têm como consequência, de uma maneira geral, o agravamento dos problemas dos eventos extremos, esse monitoramento e esse acompanhamento não existem.

É muito importante que esse sistema de cadastramento e monitoramento pelo menos pudesse estar pelo menos previsto na legislação de modo a respaldar ações que o Executivo possa fazer para controlar e poder monitorar essas áreas frágeis do ponto de vista ambiental, que geram tantos problemas do ponto de vista da própria vida humana.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, professor Nabil.

Pela ordem. Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB - SC) – Caro Presidente, nós tivemos mais uma audiência altamente esclarecedora. Quero cumprimentar todos os convidados, que nos ofereceram muitos subsídios importantes para nós conduzirmos a aprovação desse Código nas Comissões de mérito. Eu gostaria de cumprimentar todos os expositores.

E peço escusas. Sou relator de projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Estou sendo chamado para relatar projeto naquela Comissão. Infelizmente,

essa é a casa da ubiquidade. Hoje eu teria que estar em três lugares ao mesmo tempo.

Então, eu só queria deixar que foi muito importante a contribuição de todos. Anotei com todo cuidado as coisas que me pareceram mais importantes. E, juntamente com o Senador Jorge Viana, haveremos de aproveitar muitas das observações que aqui foram feitas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique.

Vamos adotar um procedimento diferente nesta reunião, até pelo grande número de convidados. Vamos ouvir todos os Senadores, pela ordem de inscrição, e, em seguida, vamos ouvir as observações dos membros da mesa.

Minhas observações são muito rápidas, antes de passar para o Presidente Acir Gurgacz.

Quero só também registrar a importância deste debate, uma contribuição realmente significativa.

Gostei muito da sugestão trazida pelo Prof. Carlos Nobre de introduzirmos nas áreas urbanas o conceito de passagem de inundação.

Acho que está muito claro que a redação dada ao art. 8º cria uma série de interpretações jurídicas diferentes. Ao colocar, por exemplo, os termos utilidade pública, interesse social e baixo impacto definidos por lei, isso criará uma série de problemas. Eu estou preocupado. Eu vejo o exemplo de Brasília – e, a exemplo de Brasília, devemos ter casos muito parecidos Brasil a fora -, em que há ocupações já consolidadas há muito tempo em torno de lagos artificiais, como é o caso de Brasília. É claro que, em residências à beira do lago, muitas delas têm píeres, *decks*, para acesso ao lago. São atividades de baixo impacto ambiental, mas, da forma como está redigido o Código Florestal, isso precisaria ser definido em lei. Eu acredito que, talvez, Senador Jorge Viana, que é um dos relatores, seja interessante colocar já a definição de baixo impacto ambiental no texto do projeto...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT - AC) - V. Exª me permite? O Senador Luiz Henrique saiu, mas ele já conseguiu dar um avanço a esse aspecto. Ele está definindo, na proposta da CCJ, o que é interesse social, interesse público e também baixo impacto. Ele se prendeu ao que está no próprio Código, definindo isso, e também a resoluções do Conama, o que acho que é muito importante. Em relação ao baixo impacto, ele pegou uma resolução do Conama e já tenta pôr no mesmo texto, como V. Exª está sugerindo. Eu acho que é importante, independentemente se concorda ou não. Quanto mais clara a lei, mais fácil até para divergir ou para concordar com ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Claro.

Entendo que, dentro do princípio da segurança jurídica, a definição clara em lei, já no Código Florestal, contribui para dar tranquilidade e segurança jurídica.

Eram essas as observações.

Quero, mais uma vez, cumprimentar. Entendo que muitas contribuições foram dadas a esse debate.

Percebo que as divergências maiores não estão dentro da questão urbana, elas estão dentro do tratamento para as áreas rurais.

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Agricultura, Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Quero fazer duas observações rápidas a respeito do que colocou o Dr. João de Deus Medeiros com relação às áreas já consolidadas nas cidades. As áreas consolidadas são aquelas que têm construções antigas, em que ficaria difícil uma modificação agora, nesta altura. Quero trazer isso para a zona rural também. Se é possível fazer com que as áreas consolidadas sejam imexíveis nas cidades, eu entendo que deveria ser feito da mesma forma na zona rural, só para fazer um comparativo, Dr. João. As pessoas das cidades acham que, nas cidades, pode tudo e, na zona rural, não pode nada e, das cidades, ficam criticando quem está na zona rural. É só para estabelecer um comparativo que acho importante que fique pelo menos registrado.

Outra questão. Uma das grandes preocupações dos produtores rurais que têm suas propriedades irrigadas por rios que passam por áreas urbanas é exatamente com a qualidade dessas águas. Enquanto os agricultores e pecuaristas são obrigados a recompor matas ciliares, reservas e outras determinações estabelecidas pela legislação ambiental, as autoridades municipais, estaduais e federais parecem estar isentas de qualquer responsabilidade com a qualidade dessas águas. Infelizmente, temos muitos exemplos aqui, no Brasil, de situações como essa. Eu gostaria de saber se pode ser feita alguma coisa para reverter esse quadro. Os rios, quando passam pelas cidades, são inundados por lixo. Realmente, tem um prejuízo muito grande – aí, sim, realmente, tem um prejuízo grande – para com as questões ambientais.

Eram essas duas colocações que eu tinha para fazer, Presidente, agradecendo, mais uma vez, a presença de todos aqui. Realmente, engrandeceram muito o debate e trouxeram informações relevantes para os nossos relatores.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nossos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Presidente, Senador Acir Gurgacz.

Quero agora passar a palavra a que é mais assídua, sempre a primeira a chegar a nossas reuniões, Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Obrigada, Presidente Rodrigo Rollemberg, Presidente Acir Gurgacz.

Quero cumprimentar, como já fiz, o Senador Luiz Henrique, o Senador Jorge Viana e os expositores, agora, com um olhar sobre a área urbana, tendo em vista o Código Florestal que está em exame nesta Casa.

Vou direto aos temas, para ajudar o debate.

Começo pelo Celso, do Ministério das Cidades. A Nota Técnica 14 foi emitida pelo ministério a despeito do exame do Código. O item 7 dessa nota técnica reclama necessidade de detalhamento para se enfrentar a questão do passivo socioambiental das áreas ocupadas. O senhor concorda com a necessidade de haver regra para as áreas consolidadas, principalmente em razão de construções e benfeitorias que ali se instalaram quando a legislação permitia? E prosigo. O item 12 dessa mesma nota técnica diz: normas ambientais que não consideram as especificidades das cidades quando sobrepostas à legislação que versa sobre o uso e a ocupação do solo urbano causam conflitos normativos que tornam extremamente difícil que o desenvolvimento urbano sustentável aconteça com a preservação do meio ambiente. É um problema de segurança jurídica abordado pelo Caio e também pelo José Carlos. A pergunta que lhe faço é: o senhor poderia esclarecer com exemplos essa afirmação do Ministério das Cidades? Essa é a pergunta para o senhor.

Para o Dr. José Carlos Martins. A mesma nota técnica, no item 16, diz que a legislação ambiental da área urbana deveria ser considerada em razão de outros elementos ambientais importantes, tais como controle das ilhas de calor, dispersão de gases tóxicos, manejo de águas pluviais, que foi mostrado aqui pelo Caio, e controle das cheias. Considerando os fenômenos de ilhas de calor e manejos de águas pluviais, eu gostaria de saber a relação da impermeabilização com tais problemas, especificamente. O percentual de área construtiva de terrenos e loteamentos não é excessivo? Qual o percentual ideal de área permeável e não construída em razão do que se tem de equipamentos urbanos e do próprio percentual de construção nos terrenos particulares? Quanto às ilhas de calor, questiono se chegamos a um ponto de impermeabilização em que o frescor da noite já não é mais suficiente para dissipar o calor do dia. Vejo, em filmes de vários outros países, a presença muito maior de áreas permeáveis

nas cidades. Qual o problema de se definirem os mesmos padrões em nosso País? Se as proporções entre as áreas construídas e as permeáveis fossem mais similares, o manejo das águas seria mais fácil? Com isso, as APPs teriam menor importância no contexto geral? Essa é a pergunta para o senhor.

Para o nosso João de Deus. Ainda estou em cima dessa nota técnica, que impacta o setor ambiental. Nem vou ler a parte relacionada a essa nota técnica, mas eu queria saber do senhor: o alto grau de impermeabilização do solo é o que causa a pressão por APPs maiores? Resolvido o problema das áreas consolidadas, qual seria a metragem da APP recomendável por duas vertentes: o mesmo grau de impermeabilização do solo e com grau inferior pela exigência de maior área permeável do terreno? Essa é a pergunta para o senhor.

Tinha uma pergunta para o Dr. Nobre, mas ele não está aí. Então, vou deixar de fazê-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – O Dr. Nobre pediu desculpas, porque ele foi a uma reunião jurídica no ministério, mas disse que qualquer pergunta endereçada a ele poderia ser respondida tanto pelo João de Deus como pelo representante...

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Eu passo a pergunta para o Dr. Nabil, porque entra na mesma preocupação que ele tem.

Dr. Nabil, dadas as características especiais das áreas urbanas relacionadas à maior concentração humana – aí é área da arquitetura e do urbanismo, sua especialidade também -, qual sugere maior risco de acidentes ambientais, bem como a possibilidade de desrespeito à lei? Pergunto para o senhor: em vez de exigir menor metragem de APPs urbanas, não deveria o novo Código Florestal exigir metragem maior que a demandada na zona rural? Não estaria, nesse quesito, sendo levado mais em consideração o interesse econômico que o interesse propriamente ambiental?

Eu queria perguntar ao Caio sobre a sua exposição. Acho que o Dr. Nabil - não sei se também o Dr. Nobre – mencionou a possibilidade de incentivos para área ambiental. Isso seria uma coisa boa para os empreendedores do setor. E outra questão: o senhor falou muito sobre a definição de competências. Pergunto para o senhor se o Município tem de ser o empoderado, porque as obras são dos planos diretores das cidades? A competência legal deve ser do Município, no caso do Código Florestal, para definir a competência para regulação dessas questões relacionadas à preservação ambiental, do ponto de vista urbano e também desses empreendimentos todos?

Eu só queria um comentário, porque me chamou atenção - o Celso e o João Augusto falaram muito so-

bre isto – a questão social. De fato, ela é crucial. Só que, no caso do Rio de Janeiro, os acidentes aconteceram em ocupação desordenada por pessoas de alto poder aquisitivo. O Estado falha em não fiscalizar, em não ordenar isso.

Outra questão: quantos Municípios brasileiros estão hoje fazendo manejo e gestão da questão dos resíduos? Isso foi abordado pelo João de Deus. O saneamento básico no Brasil hoje é uma coisa lamentável. Onde acontece isso? Córregos. O Tietê é um exemplo, como o Guaíba, o Arroio Dilúvio, em Porto Alegre, cidade do meu Estado. Então, há a questão das políticas públicas, o papel da autoridade responsável por isso. Hoje, temos lixões, temos essa verdadeira catástrofe que é o problema da deficiência no saneamento. Então, acho que ficou à margem esse aspecto. Isso está relacionado à educação, à ausência de políticas públicas? O que também está acontecendo?

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Bom dia a todos.

Cumprimento o nosso Presidente Rodrigo Rollemberg, da Comissão de Meio Ambiente, o Acir Gurgacz, da Comissão de Agricultura, e também nossos convidados.

Eu gostei muito hoje da apresentação, embora, no começo, tenha achado que era muita gente. São seis pessoas. Já são 11 horas e temos algumas comissões para andar ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Inclusive a de Meio Ambiente, em que temos uma reunião ordinária depois.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Mas essa, o senhor não vai mais fazer hoje, porque não se têm mais condições.

Eu prestei muito atenção às questões colocadas. Quero fazer um comentário e deixar uma pergunta no ar depois.

Parece-me que ficou bem claro nas apresentações de hoje - e me parece que não houve a defesa neste ponto – que, especificamente na questão das APPs, há uma diferença muito grande entre as APPs na área rural, obviamente, e as APPS nas cidades. Foi dito aqui o que dá para compilar da seguinte forma: as APPs na zona rural têm uma atuação muito mais da preservação da biodiversidade, da vida silvestre e tudo mais e, nas cidades, elas têm muito mais uma função de preservação da vida humana. Isso me parece que é a realidade, é a verdade dos fatos. Então, se for assim, acho que deveríamos tratar de forma diferente estas

questões: o que é APP na cidade e o que é APP no campo. De forma bem diferente.

Foi colocada aqui também pelo João de Deus – acho que também foi defendido pelo Celso – a questão de que as APPs devem ser liberadas para acesso ao público a fim de que sejam consolidadas, para que as pessoas possam ter ali espaços de convivência pública, com o que concordo plenamente. Aí, remete-me a outra situação: para que possamos ocupar essas APPs, temos de ter equipamentos também ali, equipamentos de diversão, atracadouros ou outras coisas, enfim, que sejam necessárias.

A mim, fica claro, mais uma vez, que as APPs nas cidades devem ter um tratamento diferente do das APPs no campo.

Aí, vem a pergunta que quero deixar para a mesa – eu não vi esta defesa, mas parece que está implícita -: não seria melhor para todo sistema se deixássemos fora do Código Florestal a questão das cidades e trabalhássemos num outro projeto específico para atender às demandas das questões ambientais referentes à área urbana? Parece que ficou implícito – ou ficou implícito para mim -, mas não ficou claro. Então, a pergunta é: os ministérios – principalmente os ministérios – têm a tendência de separar as duas coisas, ou seja, uma coisa é urbana e outra coisa é rural e trabalharmos de forma diferente essas duas questões?

Seriam essas as minhas considerações.

Eu só queria fazer um comentário aqui em relação ao que o José Carlos Martins disse. Temos trabalhado muito nessa questão. O relatório do Senador Luiz Henrique engordou bastante aquilo que veio da Câmara, mas engordou não com coisas novas. Ele está indo diretamente na direção que o senhor colocou que é de esclarecer, de deixar que a lei seja autoaplicável e de não ficar duplas interpretações. Tenho insistido, desde o início, quando o Código chegou ao Senado, para que não deixemos na mão do Ministério Público, quer seja estadual, quer seja federal, a definição do que se pode fazer ou não. Nós precisamos sair daqui com um projeto que tenha o mínimo de discussão possível e que seja autoaplicável.

Então, sobre a consideração que o senhor colocou, essa é uma preocupação do Senado; ela foi do Senador Luiz Henrique na Comissão de Constituição, será do Senador Jorge Viana e será novamente do Senador Luiz Henrique nas outras comissões.

Parabéns pela participação de todos.

Então, eu só queria deixar esta reflexão: não seria melhor separarmos as duas coisas, tratamento de área urbana e tratamento de área rural, de forma separada e individual? É claro que vai chegar a um ponto em que... As duas estão interligadas, como disse o Senado

Acir. Não é possível que um rio que passe pela cidade leve todo o lixo da cidade para a área rural. Mas isso teria de ser tratado de forma clara e específica, porque também não dá para admitir... Vamos pensar em Belém do Pará ou Amazonas, por exemplo. Os rios lá têm n quilômetros. Então, teoricamente, em 500 metros de cada lado, não se pode fazer mais nada. Não se pode nem chegar lá, a não ser com baixo impacto. Então, precisamos pensar que a realidade, no dia a dia, é uma coisa e que a vontade, o desejo é um pouco diferente do que temos condição de fazer.

E atender também à nossa geração. Nós estamos falando muito na geração do futuro, netos, filhos. E nós? E nós? Nós também precisamos ter as coisas, precisamos ter acesso, precisamos construir, melhorar a vida de todo mundo.

Então, ficam essas as minhas considerações, Mais uma vez, parabéns a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Obrigado, Senador Blairo Maggi.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Presidente, eu estou na mesma situação do Senador Luiz Henrique. Queria pedir desculpas, mas o meu chefe de gabinete, Dirceu Goulart, vai ficar para anotar as respostas das perguntas que eu fiz.

A todos os senhores – estou como relatora numa questão terminativa na Comissão de Educação e começa agora esse trabalho.

Então, muito obrigada a todos; e renovo os cumprimentos.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço a Senadora Ana Amélia, absolutamente justificável, a sua ausência, Senadora Ana Amélia.

Agradeço a sua presença e a do Senador Aloysio Nunes.

Passo a palavra do relator da Comissão de Meio Ambiente, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Senador, vou citá-lo, mas ele sabe que é no propósito de deixar claro uma das preocupações que ele tem.

Senador Aloysio Nunes também, vou citá-lo na sua ausência, mas é para também colocar adequadamente alguns pontos, como a sua preocupação com os recursos hídricos e a urbanização. Quero associar essas duas questões, que eu acho da maior relevância.

O Senador Luiz Henrique saiu e já deu uma contribuição. O Senador Aloysio tem demonstrado uma

preocupação também com as questões dos recursos hídricos. Daí, Senador Blairo, eu penso que nós acertamos quando fizemos essa audiência, que já é uma demanda da sociedade e também uma preocupação de vários movimentos sociais, também uma preocupação de entidades importantes que atuam nessa questão urbana e também do próprio Governo. E é um dos desafios que temos aqui no Senado: como inserir a questão urbana na proposta do Código. E aí, meu querido amigo e colega Senador Blairo, também fui questionado sobre se não deveríamos deixar fora, ou não.

Posso afirmar que foi o tema mais demandado que tive até agora, a questão urbana. E não é para menos, estamos com quase 85% da população vivendo nas cidades, ou em pequenas vilas, ou em pequenas comunidades. Aliás, esse é um dos pontos que eu gostaria que os senhores pudessem abordar do ponto de vista de uma nova legislação do Código – e eu sei que nós temos os estatutos das cidades. O que nós, no Código, deveríamos considerar urbano? A partir de quanto? De que maneira? Porque aí tem uma transição do urbano e do rural, pequeno aglomerado de famílias. Porque eu acredito, Senador Blairo, talvez seja oportuno nós colocarmos um capítulo, ou uma parte, a questão urbana,

V. Exª tem razão, ela tem que ser tratada com as suas especificidades, por isso que talvez ela mereça um capítulo, ou uma parte específica do Código. Talvez, separar e por em outra lei pode ficar um pouco mais complicado, nós estamos lidando, por exemplo, nas APPs, com os mesmos rios, com os mesmos problemas de cheia ou de seca. As áreas de risco, as encostas, também, na transição, às vezes do que é considerado área rural e área urbana. Mas certamente tem que ter um tratamento diferenciado. Aí V. Exª tem toda a razão.

Gostaria de cumprimentar aos colegas que dirigem as duas comissões, por essa audiência conjunta, aos Senadores e Senadoras que também são membros. Quero dizer que me associei a esse propósito, estou muito feliz, Senador Rodrigo, de ver o quanto tem sido importante. Quase todos os colegas que estiveram aqui – não foi um número pequeno, ao contrário, foi uma das audiências que teve maior número de Senadores e Senadoras –, todos eles preocupados com a questão urbana, preocupados com essa lacuna que a proposta da Câmara deixou, seja por uma dúvida, por exemplo, no art. 8º, em que o Senador Luiz Henrique já deu um passo.

O art. 8º, de fato, trata de interesse público, interesse social e baixo impacto. Ora, claro, para resolver intervenções públicas em áreas de APPs. É muito importante que se discuta e se defina o que está dentro

do interesse público, do interesse social e também de baixo impacto.

Ele já apresenta uma proposta, na CCJ, claro que é um artigo complexo, porque, depois disso, ele abre espaço para atividade agropastoris em áreas de APPs. Mas isso nós temos um tempo para tratar. Eu queria me prender, especificamente, à questão urbana, não só porque estamos falando de 85%, ou perto disso, da população, mas o Brasil está vivendo um momento especial de expansão econômica, de crescimento econômico, de melhoria do padrão de renda. Nós sabemos a precariedade das cidades brasileiras. Está aqui o nosso querido Celso que trabalha com essa dificuldade. Os companheiros que trabalham no Ministério do Meio Ambiente também têm essa preocupação, nosso Governo tem, tanto é que criou o Ministério das Cidades. Mas, sinceramente, fui prefeito, fui governador, é um tremendo desafio, nós estamos vivendo uma situação que estamos constatando uma ocupação desordenada e até perigosa em muitas das cidades brasileiras e junto com isso com uma realidade real que está posta, estamos contando os mortos, ano a ano, estação climática mais intensa, a gente conta os mortos, só muda de região.

Estou presidindo uma Comissão de Defesa Civil Temporária, no Senado, andamos todas as regiões do País, identificamos esse problema. O ano passado, o Congresso, a partir de uma medida provisória, mudou a legislação ambiental e colocou, por exemplo – vou citar só uma proposta – uma lei aprovada em dezembro do ano passado, de que se deveria fazer uma adesão ao novo sistema de defesa civil. Nenhum Município, nenhum Estado aderiu por conta de divergência nela. Foi criado um fundo, que é muito importante para o que estamos debatendo, um fundo chamado Funcap. Em relação a isso, a União diz: “Eu ponho três em cada cota que o Município ou o Estado possa abrir uma conta e pôr um. Para quê? Para lidar com problema de risco. Só que não é com risco da prevenção, é com a reconstrução, que é o último estágio. E a ONU que criou também um departamento para trabalhar só com risco – e a sede é, inclusive, no Panamá – ela tem estudos que mostra que, para cada um real gasto na prevenção, você economiza R\$7,00. E nós como não estamos fazendo prevenção estamos gastando só os \$ 7,00.

A proposta de criar o Funcap, também não emplacou nenhum município, nenhum Estado aderiu porque ela prevê recursos apenas para reconstrução.

Por que estou falando isso?

Porque foi identificado na fala de todos que nós temos sérios problemas em encostas, em áreas de APP de encostas; nós temos sérios problemas nas

margens dos córregos e rios das nossas cidades e uma chuva – que agora não são pequenas –, está aí, recorrente, nós temos tendo chuvas acima de 100 milímetros, anualmente, em várias cidades do Brasil, isso não acontecia, da maneira que ocorre e nas populações de mais baixa renda.

Então, como lidar com isso?

Primeiro, tem propostas, inclusive, de mudarmos a legislação e colocarmos Governador de São Paulo, outros governadores falaram que aceitam uma para um, desde que seja para atuar nas áreas de risco, retirando as pessoas que estão correndo risco. Obviamente que é inteligente, porque vai economizar muito mais recursos.

Então eu queria aqui me prender, especificamente, gostaria, se os senhores, por favor, pudessem comentar o que deveria ser considerado: Núcleo urbano, ou aglomerado urbano para tratarmos, para termos uma área de transição entre o rural e o urbano?

Gostaria, também, de ouvir dos senhores se deveríamos ter um capítulo a parte, com alguns artigos e, obviamente, as medidas adequadas para lidar com a questão urbana, um pouco do que o próprio Senador Blairo perguntou, ou seja, se deveríamos tratar no Código ou não.

Eu, como tenho, a princípio, uma opinião de que devemos tratar sim. Mas é bom que possamos ouvir a opinião dos senhores sobre esse assunto. E também a questão das áreas de risco. É muito séria nossa situação. Com essa expansão - não estou falando de pouca coisa – nós estamos tendo uma situação, onde em 2005 para cá a classe “a” e “b”, que era de 26 milhões de pessoas e passou para 42 milhões; a classe “c”, que era de 62 milhões de brasileiros, passou para 101 milhões de pessoas. Então são pessoas que agora têm uma renda para fazer um puxadinho, para fazer uma casa nova. Estão fazendo onde? No lugar que tinham o terreno, na área de risco. E aí a situação vai se complicando cada vez mais.

Eu acho que o Código pode dar uma resposta para as prefeituras e para Estados, que nós não podemos brincar com quem está em área de risco, porque estão correndo risco de vida. Separar as áreas de risco já ocupadas de eventuais ações que nós devemos fazer em áreas que ainda não estão ocupadas. Só para citar aqui, a classe “d” e “e”, que era de 92 reduziu para 47. Então nós estamos lidando com uma pressão da própria população. Eu não sei, mas se tivesse essa informação, os senhores que atuam no setor privado, se tem alguma estatística? Nós sabemos, mais ou menos, quantas habitações novas estão sendo construídas, a partir de financiamento, enfim da ação do Governo

e tal. Mas, no geral, vocês têm idéia de quanto está sendo a movimentação nas moradias dos brasileiros.

E, por fim, para poder não me estender mais - nem interromper, porque tenho mais é que ouvir a fala dos demais colegas - eu gostaria também de vê se os senhores poderiam encaminhar oficialmente e aí estou me referindo especificamente CBIC - que agradeço terem vindo - e ao Secovi, às propostas objetivas que os segmentos dos senhores têm para a questão das cidades, do licenciamento que pudéssemos, já em cima do texto da Câmara, que nos ajudaria muito, porque agora nós temos que trabalhar com essa objetividade. E o mesmo peço também, sei que o Ministério do Meio Ambiente está trabalhando nesse sentido, mas eu gostaria - porque não criamos ainda um canal - de estabelecer um canal direto com o Ministério das Cidades, e se pudéssemos **(Falha na Gravação)** ... relação de trabalho, visando o aperfeiçoamento que veio do texto da Câmara.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) - Eu que agradeço Senador Jorge Viana, Relator do projeto na Comissão de Meio Ambiente.

Registro a presença do Senador Eurípedes Carmo.

Passo a palavra agora, ao nosso último inscrito, Senador Anibal Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT - AC) - Na realidade, Senador Rodrigo, eu queria insistir num cumprimento que tenho feito a cada uma das audiências públicas que temos realizado, para debater todos os aspectos relativos ao Código Florestal. E nessa audiência de hoje, que tratamos especificamente da questão urbana, da ocupação das áreas urbanas a gente teve elementos importantíssimos para orientar nossos relatores.

Então, tanto o Senador Jorge Viana, quanto o Senador Luiz Henrique terão um trabalho hercúleo no sentido de poder apresentar uma proposta que contemple todos os estudos que têm sido apresentados nessas nossas audiências. E pelo andar da carruagem nós teremos que fazer, inclusive, um esforço, no sentido de não apressar a votação, amanhã na Comissão de Constituição e Justiça, uma comissão vai procurar o Senador Eunício Oliveira no sentido de que a gente ganhe um tempo maior, porque a gente vai, na próxima semana, ouvir os juristas, porque a gente precisa ouvir todos segmentos que têm opiniões a esse respeito da sociedade para que as propostas de relatório a serem apresentadas pelo Senador Luiz Henrique e também pelo Senador Jorge Viana possam contemplar esses aspectos todos da sociedade.

Então, o que queria dizer é que nessa audiência de hoje a gente reuniu muito mais elementos para que esses relatórios contemplem, verdadeiramente, os anseios do Brasil, porque a nossa preocupação é não ter aprovado essa matéria de maneira apressada. Quanto mais refletida a gente tomar essa decisão, maiores serão as nossas possibilidades de acerto. Então, o grande desafio que nós temos para esse momento, é a gente reunir o máximo possível de informação, que a gente possa fazer essa mediação dos conflitos e dos interesses em favor do Brasil, em favor do meio ambiente e em favor da nossa biografia, porque temos uma responsabilidade de estarmos legislando sobre algo que não diz respeito à geração atual mas, principalmente, as futuras legislações.

Então a gente tem que cometer o menor número de erro possível e, para cometer menos erros temos que ouvir muito mais a sociedade. Então, a audiência de hoje foi uma audiência de altíssimo nível, que nos trouxe muitos elementos e eu só tenho a cumprimentar a todos os debatedores que se dispuseram a vir, nos ajudar na orientação, na busca de luz para um caminho mais acertado.

Muito obrigado a todos.

E que tenhamos todos a sabedoria de nos conduzir convenientemente na construção da proposta que seja melhor para o Brasil, tanto diante dos brasileiros, quanto diante da comunidade internacional.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi. Bloco/PR - MT) - Agradeço ao Senador Diniz.

Dando sequência agora para ouvirmos as considerações, as perguntas que foram feitas, a Mesa vai conceder cinco minutos a cada um.

Passo a palavra ao Dr. Celso Santos Carvalho, da Secretaria Nacional de Programas Urbanos, do Ministério das Cidades.

**O SR. CELSO SANTOS CARVALHO** - Vou começar com relação às questões levantadas pela Senadora Ana Amélia.

Resumindo, a posição do Ministério das Cidades, do Governo, nós temos trabalhado nesse assunto numa sintonia muito próxima com o Ministério do Meio Ambiente, mas nossa posição é que existem ocupações consolidadas dentro das áreas urbanas que devem ser regularizadas. A forma de regularização depende da questão da base em que se deu a irregularidade, então, quando houve a irregularidade foi por causa da ausência de alternativa habitacional, se configura interesse social existem condições específicas para essa regularização. Óbvio que ninguém vai consolidar ocupações em área de risco, mas o que estamos colocando aqui é que a resolução das questões de risco

deve ser feito no âmbito de um projeto específico de intervenção; mais do que isso, além da resolução das questões de risco a melhoria das condições ambientais devem ser propiciada e comprovada por esse projeto de intervenção, quando se trata de interesse social.

Quando se trata de outras ocupações de alta renda, média renda, ocupações de condições históricas, o processo de regularização deve considerar essas demais questões e também as compensações ambientais necessárias.

O Senador Blairo coloca a questão da proposta da eventual possibilidade se trabalhar num outro diploma legal. Eu acho que pode ser considerado, mas me parece que é possível, Senador, que a gente coloque um capítulo específico para as áreas urbanas; na verdade o Governo Federal tem trabalhado nessa direção, até agora. A gente tem um capítulo específico para as questões urbanas.

O Senador Jorge Viana, coloca, nesse caso, que seria fundamental a gente definir o urbano. O que é urbano?

Nós temos uma proposta, foi discutida na Câmara, essa definição saiu no projeto aprovado, mas me parece que existe uma questão, quer dizer, uma definição: O que é urbano?

Uma definição legal do âmbito do município. É o que está dentro do perímetro, dos perímetros urbanos. Mas a diferenciação, ou as disposições específicas devem ser para aquela região onde já existe uma ocupação de caráter urbano. Nós propusemos no debate da Câmara, e isso não foi acolhido, mas acho que vale a pena a gente recolocar, a questão da área urbana consolidada. Então, quando estamos falando área urbana, estamos falando área urbana de verdade, real, e não apenas uma definição legal da Lei Orgânica do Município. E uma área urbana consolidada é uma área que tem uma forma de ocupação urbana já definida, infra-estrutura. Existe uma proposta para a caracterização dessa questão.

E, finalmente, eu acho que precisamos estabelecer que apesar da APP ter relação com a questão de risco, ela não esgota a questão de risco. As propostas levantadas aqui pelo Carlos Nobre, nosso companheiro de governo, de estabelecer uma forma técnica e científica de definir APP em áreas urbanas me parece que ficariam mais adequadas no âmbito de um mapa de risco no Município.

Então, acho que além do Código Florestal, existe a necessidade do Município ter um mapa de risco que estabeleça as condições de risco em cada local, em escala adequada.

Existem propostas, inclusive aqui no Senado eu tive oportunidade de discutir com a equipe do Senador

Lindbergh Farias, do Rio de Janeiro, e ele tem propostas de tornar obrigatório, pelo menos nos Municípios mais críticos, um mapa de risco, e eu acho que essa questão, o mapeamento técnico das áreas mais frágeis do ponto de vista do risco deve ser objeto de uma legislação específica, que complementaria as questões mais gerais de APP do Código Florestal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Dr. Celso Santos Carvalho.

Vamos ouvir agora o representante da Secretaria de Biodiversidade e Floresta do Ministério do Meio Ambiente, Dr. João de Deus Medeiros.

**O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS** – Senhores, eu começo reafirmando a nossa compreensão de que a manutenção da previsão no Código Florestal das APPs urbanas é entendida por nós como algo necessário, um avanço, a reafirmação disso, Senador Blairo. E chamo a atenção também para o cuidado que nós temos que ter com relação ao diálogo com a legislação urbanística, e ter o entendimento que isso não significa que nós tenhamos que fazer agora toda uma reformulação da legislação urbanística por trazer essa previsão para o Código.

Mas, eu reafirmo, para nós é extremamente importante, é fundamental que se consolide essa lógica de que nós temos áreas mais frágeis, áreas com determinadas funções, que precisam também, no espaço urbano, ter essa remissão na lei federal como áreas de preservação permanente.

E aí a segunda observação que eu acho extremamente relevante aqui nós reafirmarmos é que o Código Florestal, essa legislação nacional, estabelece parâmetros gerais para aplicação nacional. E é importante ter compreensão de que isso não significa um conflito com a competência legislativa do Município, porque o plano diretor obrigatoriamente tem que ir além dessas prescrições mínimas que são estabelecidas para o ordenamento nacional. E não há nenhum conflito nisso.

Então, sendo bem objetivo: ao definir um parâmetro mínimo para aplicação nacional em espaço urbano, o que a lei nacional está dando é o mínimo. E nós temos que entender que esse mínimo, na maioria das situações, vai se mostrar insatisfatório. Porém, a complementação pode e deve ser feita, e aí a cobrança e a responsabilidade dos gestores municipais, ao elaborarem os planos diretores, fazerem com que essas peculiaridades locais, essas especificidades da cada cidade sejam atendidas, e a legislação municipal promova a complementação das áreas de proteção, ou coíba a ocupação, nesses espaços adicionais.

Então, nesse sentido, a própria sugestão do Carlos nos parece muito interessante e procedente como uma orientação para os planos diretores, porque real-

mente eu acredito que seria muito difícil nós já trazeremos para o corpo de uma lei federal, que é uma regra nacional, um parâmetro que seja tão amplo que incorpore uma proteção, digamos assim, integral para todas essas especificidades que vamos ter nas diferentes, nas diversas cidades que temos no Brasil.

Então, acho que o grande desafio aqui, Dr. José Carlos, é exatamente nesse aspecto: de nós entendermos que você tem algumas prescrições para o espaço urbano que estabelecem uma orientação do que é um parâmetro mínimo, e a complementação se faça através da legislação municipal. Os planos diretores já têm essa direção hoje. O que nós precisamos é exatamente cobrar um pouco mais de consequência e de responsabilidade dos nossos gestores na elaboração e implementação dos planos diretores.

Porque, o Nabil sabe, nós tivemos ao longo desse processo, depois da edição do estatuto da cidade, não raro esses conflitos em que os próprios planos diretores queriam trazer regras menos restritivas do que esse mínimo nacional. E aí se estabelece o conflito.

A Senadora Ana Amélia menciona esse problema da impermeabilização. É óbvio que esse é um problema que acirra, amplia a gravidade desses fenômenos, e naquele estudo que nós realizamos no Rio de Janeiro isso ficou bastante evidente. Até eu lembro bem que houve algumas áreas em que você tinha inclusive placas lá das obras da prefeitura, os tais de muros ciclópicos, por exemplo. São verdadeiras armadilhas que, à guisa de intervenções urbanísticas, acabam potencializando o risco. Isso precisa realmente ser revisto, acho que a própria intervenção do Caio foi bastante ilustrativa nesse sentido. Você precisa ter clareza de que as áreas de APP, quando trabalhamos esse conceito de risco, não esgotam o controle do risco.

E novamente o exemplo do Rio de Janeiro é muito claro. Nós tivemos, e o Carlos até mostrou algumas fotos que nós fizemos na região serrana do Rio, o soterramento de casas, com perda de vidas humanas, de construções em loteamentos perfeitamente regulares, construções fora da APP. Naquele exemplo da encosta, todas as casas que foram soterradas não estavam na encosta, estavam na área plana embaixo, que, em tese, pela lei federal, não é APP. Agora, a proximidade com uma encosta instável torna aquela área uma área de risco? É óbvio. E o ordenamento municipal restringindo ocupação nesse ponto pode e deve ser feito.

Então, complementando esta minha fala, eu acho, Senador Jorge Viana, que realmente a incorporação e a consolidação dessas previsões no Código são extremamente pertinentes e necessárias. E talvez o espaço que nós tenhamos ainda para esse aprimoramento, neste momento, ao pensar um possível capítulo

específico para a área urbana em que possamos dar um direcionamento mais particularizado, essa orientação inclusive facilitando a operação da norma, seja um movimento que ainda nós tenhamos condição de fazer neste momento de revisão aqui no Senado, e que nós entendemos também que poderia ser muito bem vindo e, reafirmo, nesse contexto de ter no código nacional uma orientação estabelecendo as diretrizes e os parâmetros mínimos para que a legislação municipal, na sua competência, faça a complementação e nos dê a condição de uma boa gestão do espaço urbano.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Dr. João de Deus Medeiros.

Passo a palavra agora ao Sr. José Carlos Martins, Vice-Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

**O SR. JOSÉ CARLOS MARTINS** – Bom, Senador, vou tentar correr bastante aqui. Sabe, Senador Blairo, no aspecto de diferenciar área urbana e área rural, nós já tivemos um debate muito grande. Já teve momento que era de um jeito, era de outro, hoje estamos convencidos, não tem forma de você desvincular uma coisa da outra. Não tem por uma série de motivos.

Até se, neste instante, eu chego e retiro tudo do Código Florestal, cria-se um vácuo legal que pára o Brasil, cria uma insegurança total. Seria uma coisa... É claro que também nós entendemos a premência e a necessidade de que o Código Florestal ande mais rapidamente. Em momento algum, o setor urbano quer, de alguma forma, atrapalhar que isso aconteça.

Acho que temos que ter um momento de debate suficiente, mas quem sabe nesse instante não dê para chegarmos em tudo o que precisamos debater e precisemos de alguma coisa posteriormente. Mas é inevitável que neste instante nós tenhamos, e aqui concordamos com o Governo, um capítulo específico para a área urbana dentro do Código, Senador. Eu acho que não tem como isso aí ser um capítulo. A forma, vamos dizer, a prática legislativa, não temos competência para isso. Mas sobre isso eu queria responder imediatamente.

A nossa proposta sempre passa, e por isso a Senadora deu uma grande oportunidade, eu tenho falado muito que ultimamente estamos transformando tudo em número. Esquecemos que tem vida. É coisa de obra pública, é uma porção de coisa desse tipo que estamos levando tudo como se fosse escritório de contabilidade. É 5, é 10, é 15, é 30. Esquecemos que a vida não é assim e que cada lugar tem uma característica, está certo?

Isso que a Senadora falou, é claro que estamos discutindo se a APP é 15 ou 30 e ninguém está falando em grau de impermeabilidade das cidades. Eu moro

em Curitiba, a cidade de Curitiba está impermeabilizada, no entanto ele vai alagar São José dos Pinhais, que é a região metropolitana, na ponta do rio. Não é assim, Senador?

São coisas que são integradas. Por isso esse nosso conceito em que não quero dividir essa coisa tão simploriamente, mas eu falo é da bacia hidrográfica, mesmo, eu falo é da região morfológica, da região geológica, o senhor entendeu? Não é porque eu delimito um município aqui que o outro não tem o impacto daquilo que estou fazendo.

É claro que tem que trabalhar com a impermeabilidade, Senador, mas não é só impermeabilidade. Aí entra outra coisa que é particular de cada local. Uma coisa é a impermeabilidade que vou trabalhar em Brasília e outra coisa a que estou trabalhando em São Paulo. Então em São Paulo não adianta mais eu querer exigir um grau de impermeabilidade. Lá eu tenho que ter obras e algum tipo de ação que de alguma forma reduza o impacto dessa coisa que já está feita. Então eu posso exigir o piscinão, eu posso exigir...

Porque qual é o grande problema? A natureza, quando pingava gota d'água aqui, até que ela chegasse no rio demorava uma semana, quinze dias, alguma coisa desse tipo. Agora ela demora dez minutos. Então isso aqui dá um impacto tão rápido ali que não há estrutura de drenagem que muitas vezes agüente

Mas é lógico, então, volto a frisar: não são coisas que, aqui de Brasília, numa canetada, vou criar regras para o Brasil inteiro. Tem que ser uma decisão local.

E, sabe, João, quando insisto com você, vou te dizer o seguinte: não posso conceber que seja parâmetro mínimo um curso d'água de 50 centímetros, eu deixar 30 metros para cada lado. Ou seja, tem um curso de água de 50 e deixo 60 de APP ao redor, você entendeu? Eu não posso entender isso como parâmetro mínimo para o Brasil.

Acho que essas coisas... De repente, vemos o desastre no Brasil inteiro e começamos a dar parâmetros mínimos que, no fundo, acabam sendo meio o que todo mundo usa.

Acho que temos que ser extremamente rigorosos, acho que o Caio falou. Estou totalmente de acordo com isso. Temos que ser rigorosíssimos com as coisas que têm que acontecer. Vida humana é vida humana. E, com o respeito do Celso, é muito duro estarmos aqui querendo criar excepcionalidade porque, de alguma forma, temos que criar um problema anterior. Está certo?

Então vamos lá. Agora vou insistir na área de expansão urbana, que não é só área urbana consolidada. A cidade está crescendo. Eu vou falar uma coisa: com Minha Casa Minha Vida não temos esse tipo de

problema, porque tem um critério na hora de eu ver um empreendimento, sabe, Senador?

Depois eu vou pedir para o Sr. Nabil, mas eu calculo que a quantidade de unidades que se fazem no Brasil sejam da face de 1,500 milhão a 1,700 milhão unidades por ano. Mais ou menos esse é o número que eu tenho, eu só pediria que o Professor Nabil conferisse isso aí se realmente é mais ou menos isso, se é mais ou menos.

É um número muito grande, a coisa cresce. Eu quero falar da área de expansão, porque o que está acontecendo hoje? Como eu não regulo adequadamente a área de expansão, Senador Blairo, o preço da terra sobe porque eu estou usando só o que existe, por causa desses conceitos. E eu não coloco regularmente alguém naquela ponta porque eu tenho limitantes e constrangedores, e alguém paga essa conta. O senhor compreende?

Daí eu não consigo dar suficiente... Hoje, nós, como CBIC, conversando com o Governo, é muito doído ter que chegar e pedir, "esse valor está muito baixo" para transferir aquele recurso para o dono de uma terra. O senhor compreende? Quando eu gostaria muito que houvesse muito mais casas sobre isso.

Deixe-me ver aqui alguma coisa. O controle das ilhas de calor vai na mesma linha do que eu acabei de falar aí sobre a parte de permeabilidade. É claro que temos que levar em conta. Não sei se neste instante, Senador, são assuntos mais técnicos, mais detalhados, caberia. Num passo seguinte poderíamos aprofundar um pouco mais.

O aspecto do que é rural e o que é urbano, temos que buscar isso, não é, Celso, de alguma forma determinada. Mas, insisto, não pode se limitar àquilo que está consolidado. Aqueles parâmetros que estão ali, que são "x" unidades, que tenham isso, que tenham aquilo, "x" habitantes por hectare, e coisa e tal, não podem ser o parâmetro, porque vou estar inibindo a condição. Estou colocando a sequência.

Os Senhores veja, vou voltar ao negócio da restinga. Quer coisa que limite mais esse tipo de coisa? Vou lá, vou limitar uma construção em algo, ou seja, estamos nos pegando às vezes em itens que não são substanciais. Como a Senadora colocou, permeabilidade ninguém está discutindo.

Agradeço, Senador Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nós é que agradecemos, Dr. José Carlos, pela contribuição que o senhor traz a este debate em nome da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, e passo a palavra agora ao Sr. Caio Portugal, Vice-Presidente do Desenvolvimento Urbano Sustentável do Sindicato da Habitação de São Paulo.

**O SR. CAIO PORTUGAL** – Bom, procurando não repetir o que os outros já falaram aqui, mas na linha da proposição, eu acho que essa questão da divisão da APP em rural e urbana é fundamental quando você está discutindo um marco regulatório. Mesmo que em nível nacional você esteja estabelecendo critérios mínimos, é importante aproveitar essa oportunidade e discutir nessa legislação, sem deixar essa oportunidade passar para uma outra legislação.

Você pode até ter um eventual código ambiental urbano em que você pode estar resgatando esses padrões mínimos e indo amiúde para discutir outras questões mais importantes. Mas acho que é importante discutir nessa legislação e fixar, seja através de um capítulo, de algum dispositivo, a questão das APPs em área urbana.

Na questão da proposição da diferenciação de área rural para área urbana, a legislação de Mata Atlântica teve uma propositura bastante inteligente. Ela fixou um marco temporal e naquele marco temporal fez uma coligação com aqueles municípios que já tinham o seu plano diretor fixado. No que era o perímetro urbano, ele admitia algum tipo de utilização, algum tipo de ocupação. E naquilo que ainda não era, ia haver uma restrição muito maior na ocupação urbana, exigiria uma preservação muito maior.

Acho que essa é a linha do caminho que devemos buscar para discutir área urbana consolidada, área urbana e área de expansão urbana. Você tendo um marco temporal que seja um marco temporal adequado, coligado à já pré-existência, no município, da fixação de perímetro urbano, você tem ali um critério que, amiúde, no interesse público local, é prerrogativa exclusiva do município, que em algum momento fez a avaliação e definiu.

Então ali você já teria um critério para fazer a distinção do que é a área rural que futuramente poderia ser área de expansão urbana daquela área urbana que já foi definida por perímetro e vis-à-vis também uma área urbana já consolidada em que você pode estabelecer eventualmente algum outro critério, sem existir conflito para que isso não gere, mais uma vez, problemas de segurança jurídica.

O outro aspecto que a Senadora havia colocado para nós era o aspecto da questão da competência. Isso nós até discutimos numa oportunidade com o Senador Jorge e ele nos deu uma colocação que eu achei bastante interessante. Temos que ter critérios mínimos e parâmetro mínimos estabelecidos em nível nacional para que não incorramos no problema de uma eventual guerra fiscal ambiental. Para que o município coloque: no meu município não precisa regradar nada em termos de APP, aqui se pode ocupar cem por cento em face do

município vizinho, pois estão dentro da mesma bacia hidrográfica. E passem a ocupar de uma outra forma.

Então, acho que ter critérios mínimos nacionais seria importante, e deixar para o município o que lhe cabe. O que lhe cabe, o que é? É a especificidade do planejamento físico territorial urbano. Ele diz para onde a cidade deve crescer, para onde não deve crescer, onde deve ocupar, onde não deve ocupar, as áreas de risco devem estar ali perfeitamente dimensionadas. Esse é o instrumento.

Então, o que cabe num Código Florestal? Dizer exatamente os critérios do que vai ser em área urbana e em área de expansão urbana. Isso já vai ser uma linha mínima, um norte mínimo que vai garantir o planejamento ou a revisão desse planejamento físico territorial urbano dentro do município.

E na linha do incentivo, eu acho que é importante colocar, o Estado de São Paulo chegou a fazer isso em alguma época, o chamado “município verde”. Aquele município que fisicamente já era dotado de grande faixa de preservação de recursos naturais recebia algum tipo de incentivo na manutenção daquele ecossistema em que ele estava ali instalado. Acho que nessa linha, podíamos utilizar, dentro daqueles instrumentos que são cabíveis para o município, para aquela comunidade, para que ela garanta a manutenção daquele espaço que está sendo criado, daquela área pública que está sendo criada, daquele espaço de revegetação de área urbana, dentro de uma área de APP.

Acho que esse instrumento é possível. Uma possível diminuição no valor venal ou na alíquota do IPTU seria um instrumento interessante para você recomensar aquele que presta serviços ambientais. Acho que é possível discutir isso e buscar construir algum tipo de proposta para encaminhar aqui ao Senado.

E, no mais, agradeço a oportunidade, Presidente Senador Rodrigo Rollemberg, da nossa presença aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nós é que agradecemos, Dr. Caio Portugal, pela contribuição trazida em nome da Secovi, Sindicato da Habitação de São Paulo.

E passo a palavra agora ao Professor Nabil Bonduki.

**O SR. NABIL BONDUKI** – Quería, em primeiro lugar, dizer que estou bastante contente em ter visto aqui um consenso muito grande de parte dos Senadores em relação a se dar um tratamento específico para a questão urbana no Código Florestal.

Parece-me que esta visão está consolidada e é extremamente importante. Temos na faculdade de arquitetura, no laboratório de habitação, promovemos um seminário e será promovido outro seminário sobre as APP's urbanas e esse entendimento é bastante forte

no âmbito da universidade de que deve haver um tratamento específico.

Concordo plenamente com o que foi colocado: trata-se de um tratamento específico dentro do Código Florestal e não uma lei a parte, tendo-se claro que não irá resolver todos os problemas ambientais urbanos no Código Florestal, até porque o Estatuto das Cidades, no meu entender, avançou muito em vários aspectos, mas na questão ambiental deixou muito a desejar e há uma série de problemas que existem de impermeabilidade do solo. E os assuntos que foram levantados aqui não serão resolvidos no Código Florestal.

O Código Florestal tem que ter um capítulo específico, mas ele não vai resolver a questão ambiental e nem a questão de risco de uma maneira mais geral. Ele pode contribuir de maneira bastante importante nesse sentido. Parece-me também em relação a isso que a conceituação de urbano é muito importante porque, a partir do momento em que estabelece regras específicas para as APP's urbanas, definir exatamente o que vamos entender por urbano, que é a preocupação do Senador Jorge Viana, me parece uma questão importante.

Eu, em minha fala aqui, reforcei um pouco a necessidade de se esclarecer mais o conceito de área consolidada urbana e de área de expansão urbana e não confundir necessariamente com zona urbana porque as zonas urbanas a gente que os Municípios estendem muitas vezes as chamadas zonas urbanas e isso cria uma dificuldade de se estabelecer regras diferenciadas para uma situação e outra.

Uma coisa é área consolidada e área de expansão urbana, outra coisa é zona urbana e zona rural. Também acho que está muito claro e há um consenso a necessidade de termos regras gerais em nível nacional e diretrizes para que os Municípios, através de seus planos diretores e outra legislação municipal inclusive o Código Ambiental Urbano, outra possibilidade que o Município tem, estabeleça as regras mais específicas em relação às características específicas do Município. Isso me parece importante, mas as diretrizes de nível nacional são importantes.

As questões que o Professor Carlos trouxe aqui são importantes como diretrizes porque é importante estabelecer na lei faixas e a gente sabe que essas faixas sempre são genéricas, mas elas são referências que poderão gerar na legislação municipal uma restrição maior levando em conta uma diretriz que seria a diretriz estabelecidas por esses critérios.

Outras questões que me parecem importante destacar, respondendo ao que o Senador Acir levantou me parece que existe uma liberalidade maior no

urbano no que no rural, é importante destacar que a questão quantitativa não é desprezível.

De fato, temos apenas 0.5% do território nacional no território das cidades e temos 99% no rural, o que pode gerar respostas específicas e diferenciadas, preservando-se uma série de aspectos colocados na biodiversidade nas zonas rurais e, nas zonas urbanas, as preocupações são outras como foi levantado pelo Senador Bauer.

A questão da preservação da vida humana é importante e, acrescentando, o fator de qualidade de vida urbana porque as APP's urbanas podem desempenhar um fator adicional de qualidade de vida urbana em vários aspectos, ou seja, seja de convivência, seja de equipamentos de lazer que são necessidades. A necessidade é o equilíbrio entre o urbanizado e o não-urbanizado ou não, o construído, vamos dizer assim, urbanizado, mas não construído nas áreas urbanas. É importante esse equilíbrio que faz parte das necessidades não só do ponto de vista da vida humana, mas também das condições ambientais.

As APPs desempenham esse papel, mas também não se limitam apenas a elas porque esse equilíbrio também pode e deve existir áreas verdes nas áreas urbanas que não são APP's, assim como a questão de risco acontece não só nas APP's. Então, não vamos resolver o problema ambiental urbano e nem o problema de risco no Código Florestal, mas ele dá uma contribuição significativa em relação a isso.

Eu não quero me estender mais, mas acho que se avançou bastante e queria me colocar a disposição do Relator para podermos avançar um pouco mais na construção desse capítulo específico.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSDB – DF) – Eu agradeço a contribuição que V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate.

Solicito aos Senadores membros da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle que permaneçam após o encerramento para fazermos rapidamente uma reunião ordinária da comissão para apreciar alguns requerimentos, mas quero agradecer a contribuição extremamente positiva para os nossos trabalhos, o debate realizado na manhã de hoje.

Antes de encerrar os trabalhos, submeto à aprovação da Ata da presente reunião conjunta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 8 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 54 minutos.)*

**ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2011.**

Às oito horas e trinta e três minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e onze, na Sala 15, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora **ANA AMÉLIA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores: **DELCÍDIO DO AMARAL, ANTONIO RUSSO, CLÉSIO ANDRADE, REDITARIO CASSOL, FLEXA RIBEIRO, CYRO MIRANDA, JAYME CAMPOS, SÉRGIO SOUZA, EDUARDO SUPLYCY, BLAIRO MAGGI e MOZARILDO CAVALCANTI**. Deixam de comparecer os seguintes Senhores Senadores: Zeze Perrella, Rodrigo Rollemberg, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Benedito de Lira. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Senhora Presidente, Senadora Ana Amélia, informa que a presente reunião se destina à realização de **Audiência Pública**, em cumprimento ao **Requerimento nº 25, de 2011-CRA**, aprovado em 2/06/2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, com a finalidade de instruir a apreciação do **Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011**, que “estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e urbano”, com a presença das seguintes convidadas: Sr<sup>a</sup>. **Maria Auxiliadora dos Santos** - Secretária Nacional da Mulher da Força Sindical; Sr<sup>a</sup>. **Ailma Maria de Oliveira** – Diretora Executiva da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB; Sr<sup>a</sup>. **Sônia Maria Zerino Silva** - Diretora para Assuntos da Mulher e da Juventude da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST; e Sr<sup>a</sup>. **Jussara Silva Lopes** – Primeira Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB. Após as exposições das Senhoras convidadas, fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Ana Amélia, Blairo Maggi, Jayme Campos e Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Marcello Varela, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senadora **Ana Amélia**, PRESIDENTE, eventual, DA CRA.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Eu estou requerendo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A reunião de hoje tem por objetivo a realização de uma audiência pública em cumprimento ao Requerimento nº 25, de 2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aprovado no dia 2 de junho de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, agora Ministra-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, com a finalidade de instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, que estabelece medidas de proteção à mulher e garantias de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho, no âmbito rural e também urbano.

A autoria desse projeto é do Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará.

Para a audiência de hoje estão convidados a Sr<sup>a</sup> Rosane da Silva, Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Maria Auxiliadora dos Santos, Secretária Nacional da Mulher da Força Sindical; Ilma Maria de Oliveira, Diretora Executiva da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; e ainda Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores. Também estão convidados José Calixto Ramos, Presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores; Sônia Maria Zerino da Silva, Diretora para Assuntos da Mulher e da Juventude; Jussara Silva Lopes, 1ª Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB.

Os convidados estão chegando e aproveitaria a oportunidade, Senador Blairo Maggi, de renovar o convite aos nossos telespectadores, aos Senadores e, sobretudo, aos produtores rurais brasileiros para acompanharem amanhã, a partir das 14 horas, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, no Rio Grande do Sul, onde se realiza a Expointer, mais uma audiência pública para analisar o Código Florestal.

Confirmaram a presença, para alegria especialmente minha, porque requeri esta audiência pública lá na Expointer, o Senador Luiz Henrique da Silveira, que é o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Ciência e Tecnologia e desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Código Florestal brasileiro, bem como o Senador Jorge Viana, que é o Relator na Comissão de Meio Ambiente, junto com o nosso Presidente, Acir Gurgacz, que já viajou para o

Rio Grande do Sul, junto com a assessoria desta Comissão, para organizar inclusive essa transmissão que será feita a partir do Canal Rural, linha direta com a TV Senado, numa parceria que viabiliza, em várias regiões do País, as transmissões ao vivo de importantes debates sobre esse tema, como aconteceu recentemente, comandado pelo Presidente Acir Gurgacz, na Assembleia Legislativa do Paraná. Posteriormente, haverá uma em Santa Catarina, em Chapecó, no dia 16 de setembro.

Desta forma, pretendemos, Senador Blairo Maggi, concluir até o mês de novembro o trabalho desafiador de compatibilizar o interesse dos agricultores brasileiros com a produção de uma agricultura sustentável e cada vez mais produtiva.

Concedo a palavra, com prazer, ao Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT)** – Cumprimento a nossa Presidente Senadora Ana Amélia, os demais Senadores e Senadoras e também os nossos telespectadores, que levantam cedo para ver aqui a Comissão de Agricultura.

Eu gostaria, Senadora, de fazer aqui um registro sobre o relatório do nosso querido Senador Luiz Henrique na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi lido ontem e que tem votação prevista para o dia 14, se não me engano.

**A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)** – Após a semana de feriado.

**O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT)** – Após a semana de feriado. E no dia 13 nós teremos ainda um debate também. Vai ocorrer um debate aqui com juristas.

O que o Senador Luiz Henrique desenvolveu nesse relatório, conversando com todos nós, durante todo esse período de maturação, vamos chamar assim, do Código Florestal é exatamente buscarmos retirar do dia a dia das nossas vidas, da agricultura e da pecuária, Senador Jayme, que acaba de chegar, que possamos tirar das nossas vidas, da vida de cada pecuarista, de cada agricultor, independentemente do tamanho que ele tem – se é mini, se é pequeno, se é agricultura familiar, se é agricultura empresarial, o que for... Se formos seguir a regra da lei ambiental, no pé da lei, nós deveríamos fazer isso. Nós temos uma grande dificuldade de fazer com que isso aconteça.

E sempre os pequenos agricultores, os agricultores familiares, os assentamentos, pelo menos no Estado do Mato Grosso, nós temos visto o quanto eles têm sofrido com essa questão ambiental, o quanto eles ficam longe da possibilidade de ter créditos oficiais, que são do Pronaf, que pedem seguro e outras coisas, porque eles não têm a regularidade ambiental. Eles não têm porque o Governo Federal e também o Governo

do Estado do Mato Grosso – aí vamos mudar para o Ministério do Meio Ambiente e as secretarias estaduais do meio ambiente –, não conseguem se entender.

As leis são tantas, são tão confusas que não resta outra coisa a não ser o Ministério Público entrar no meio: se for assentamento estadual, é o Ministério Público Estadual; se for federal, será o Ministério Público Federal. E aí entramos numa confusão que não tem tamanho.

Então, o que o Senador Luiz Henrique apresentou no dia de ontem – eu quero aqui saudar esse relatório, que ainda vamos lê-lo com toda tranquilidade –, acho que o Senador foi preciso quando procura retirar toda a possibilidade de dupla interpretação dentro do nosso Código Florestal, dando, assim, tranquilidade, dando condições para que os produtores agrícolas, os pecuaristas, todos aqueles que vivem, trabalham no campo e fazem por este País o que é necessário, o que é importante, que é gerar alimentos, gerar divisas, gerar riquezas e fazer com que todos possam ganhar nesse processo.

Senadora, também não poderia deixar de fazer um registro. Eu passei uma semana, agora, na Argentina, onde fui participar de um congresso promovido pela empresa FMC, que faz o Clube da Fibra. Esse Clube já existe há 17 anos, onde se reúnem os produtores de algodão de todo o Brasil, por meio de suas associações ou individualmente. Durante dois, três dias, eles dão palestras importantes sobre negócios, sobre produtos que estão chegando ao mercado, qual a tendência que temos. Nesse encontro, estavam presentes mais de 400 produtores agrícolas do Brasil.

E, por incrível que pareça, está mais barato fazer um congresso desse na Argentina, Senador Jayme, do que aqui, no Brasil, mesmo pagando a passagem. São duas horas e pouco de voo de onde moro. Então, é mais barato fazer lá do que aqui.

Depois, aproveitei para andar um pouco...

**A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)** – Dar uma olhada na lei ambiental argentina.

**O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT)** – É, na lei ambiental, ver o que os nossos *hermanos* estão fazendo lá. Olha, eu quero dizer a todos aqueles que nos assistem agora que fiquei extremamente preocupado não com eles...

**A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)** – Com o Brasil.

**O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT)** – ...porque eles estão indo muito bem. Fiquei preocupado com a nossa agricultura, porque temos uma agricultura altamente tecnificada, coisa que eles não têm. Não é por aí que eles estão ganhando. Eu tenho certeza de que, se trouxermos um produtor argentino para o Brasil e

largá-lo no cerrado do Mato Grosso, lá em Sapezal, lá em Rondonópolis, em qualquer lugar...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Onde não tenha pampa.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – ...ele não vai saber produzir. Perguntei a um engenheiro que trabalha conosco lá, Senador Jayme, onde ele buscava calcário. Ele falou: “o que é isso?” Eles não sabem, eles não precisam, nunca precisaram.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não precisam. Áreas muito férteis.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – A Argentina, agora, está com um programa para fazer um incremento na agricultura. Eles já estão prevendo colher 70 milhões de toneladas de soja, que é o mesmo volume que colhemos hoje. Se olharmos na história, ao longo dos últimos anos, vamos ver que paramos de aumentar área, paramos de crescer na produção. Então, é quase que natural que, entre cinco e 10 anos, a Argentina seja maior produtora de grãos do que o Brasil é hoje, se nós não acordarmos. E onde nós temos que acordar? Não estou querendo aqui trazer à discussão que não devamos ter reserva legal de 20% ou coisa parecida, pelo menos onde ainda existe a possibilidade de fazer isso, mas o grande problema, hoje, é que o que é permitido por lei quase não é permitido pelos órgãos que são os licenciadores. Há uma dificuldade muito grande, há uma demora muito grande e, simplesmente, um projeto para a abertura de uma nova área é quase impossível, hoje, você fazê-lo.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – No Brasil?

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – No Brasil.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Lá?

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Lá, não existe. Na Argentina, não tem reserva legal. Se você tem um campo de 100 hectares, você planta em 100 hectares. Até, como a gente fala no Mato Grosso, até debaixo do marco, não é? Até debaixo do marco você planta. Aqui, não. No Brasil, se você tem 100 hectares, você tem de deixar 20 de reserva no Rio Grande do Sul; 35 de reserva no Mato Grosso; e 80% na Amazônia.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – E 80% na Amazônia.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Quer dizer, então, nós estamos perdendo a...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A competitividade.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – ... a competitividade em volume, que nós temos, e quem manda no mercado é quem produz mais.

Então, eu queria deixar, aqui, esse alerta à Comissão de Agricultura, para que, agora, na discussão do Código Florestal, nós possamos avançar um pouco, principalmente, Senadora, com respeito ao Rio Grande do Sul, que tem uma área muito grande, muito parecida com a que têm a Argentina e o Uruguai. Só o rio Uruguai e só o rio Paraná fazem divisa com os dois países e, portanto, nós teríamos de ter o mesmo tratamento que tem na Argentina e que tem no Uruguai, no Brasil, nas mesmas áreas da mesma vegetação, do mesmo bioma.

Então, acho que a população urbana não compreende muito bem essa questão. Ela é conduzida...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. *Intervenção fora do microfone.*) – Induzida.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – .. ou induzida, melhor dizendo – aqui, me corrige o Senador Jayme –, induzida por campanhas, pelas ONGs que defendem a questão do meio ambiente. Não sou contra elas defenderem o meio ambiente, só que criam um pavor, criam um problema, como se o Brasil não tivesse mais florestas. O Brasil é o País que mais florestas tem, hoje, preservadas.

Então, nós precisamos achar o meio termo e conduzir isso, e vamos fazê-lo.

Esta Comissão de Agricultura e a Comissão de Meio Ambiente vêm fazendo um grande trabalho, ouvindo bastante gente. Nesta semana ainda, ouvimos as pessoas que estão ligadas na área rural e na área urbana também, porque é importante que todos possam ter uma participação nesse evento.

Então, eu queria deixar, aqui, registrada a minha preocupação com o que o Brasil pode enfrentar no futuro por ser um grande *player*, ser um grande produtor agrícola. Pode ser que a gente venha a perder isso na soja, venha a perder no milho, no trigo nós já ficamos para trás, e assim por diante.

Então, eu queria deixar registrada, aqui na Comissão, essa minha preocupação.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Blairo Maggi, isso ressalta a importância não só do tema, mas, como bem disse V. Exª, que daqui a cinco anos o Brasil pode perder a liderança da produção agropecuária para a Argentina, que tem uma área muito menor que a brasileira.

Além disso, sob o ponto de vista da relação dentro do Mercosul, essa situação levantada por V. Exª aumenta a assimetria entre o produtor rural brasileiro e o argentino.

Não existem harmonizações de políticas na área ambiental, na área cambial, na área financeira, na área tributária, trabalhista, em todos os setores. Então, isso apenas agrava uma concorrência desleal em relação...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Senadora, só para colaborar com o debate. Por exemplo, aqui no Brasil, nós temos, por costume, que cada uma das fazendas, dos estabelecimentos agrícolas tenha as suas casas, pessoas que morem lá, que vivam lá. Portanto, tem uma estrutura – cantinas, alojamentos – para o pessoal ficar.

Na Argentina, não tem nada disso. A lei trabalhista permite que um contratista, uma pessoa que faz seu serviço... Por exemplo, ele é contratado para plantar. Ele leva um *trailer* para a beira da lavoura e fica um mês, dois meses plantando. Terminou, ele levanta e vai embora.

As fazendas, na Argentina, não têm uma casa. Não têm absolutamente nada. Não têm uma pessoa que tome conta da porteira. O resto não existe, quer dizer, então, é muito diferente o que eles têm lá. Obviamente, os custos deles são infinitamente menores que os nossos.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Amplia a questão da assimetria. Eu agradeço V. Exª, é exatamente isso.

Então, quando você compara o custo de produção, tem de agregar essas diferenças em relação ao produtor brasileiro de trigo, de soja, de milho, de arroz, e ao produtor que é o nosso concorrente.

Aí, entra o arroz argentino, entra o trigo argentino para o mercado brasileiro, exatamente criando... Pior, entram na hora da comercialização da safra.

Com alegria, concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Presidenta Ana Amélia.

Srs. Senadores Blairo Maggi, Cyro Miranda e demais Pares, eu quero apenas me associar às palavras do Senador Blairo, que deu um panorama da Argentina, de como se produz, qual o tratamento que é dado aos nossos agricultores.

Entretanto, o Blairo foi muito feliz quando fez uma observação de que estão induzindo a sociedade, sobretudo nos grandes centros, aqueles que moram na Avenida Paulista, na Vieira Souto, etc, etc. Dão a entender que querem criar um dogma.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É verdade, é verdade.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Criaram um dogma contra aqueles que produzem no Brasil.

Na verdade, o que tem assegurado a nossa balança comercial, nos últimos tempos, são as *commodities* produzidas nos campos brasileiros.

Agora, o que me chama mais a atenção, Senador Blairo e Srª Presidente, é que, além de, naturalmente,

nós estarmos com esse problema grave, sério, que é essa insegurança jurídica – que imagino e espero que, através do novo Código Florestal, nós deixaremos de ter, principalmente quando se diz Mato Grosso, que eu conheço muito bem –, há as ampliações das áreas de reservas indígenas, como também dos parques.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os quilombolas. Tem, ainda, quilombolas no Sul.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Os quilombolas.

Isso, eu tenho certeza, vai trazer sérios problemas.

Em Mato Grosso, eu imagino, Blairo, que hoje nós temos algo parecido, em nosso território, com 20 ou 20 e tantos por cento em relação a parques, reservas indígenas, etc, etc.

Ora, vai chegar um determinado momento em que praticamente vai inviabilizar, sobretudo quando você vê essa política em relação aos pequenos, que, hoje, vivem essa insegurança, principalmente nos assentamentos. Vai chegar um momento em que vai inviabilizar o próprio Estado.

Em que pese nós termos, hoje, uma área suficiente para produzirmos, nós precisamos de linhas de crédito, instrumentos e ferramentas para recuperarmos as nossas áreas degradadas.

Agora, na verdade, nossos custos são bem maiores em relação aos da Argentina, não só quanto ao transporte da nossa produção para os portos, como também quanto aos custos trabalhistas.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Logística trabalhista.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Lá, o cidadão vai, planta por 30 dias e fica um cidadão para abrir a porteira e fechá-la. Conosco é diferente. Cada propriedade nossa tem, no mínimo, 30, 40, 50 habitações para manter o cidadão na área. Caso contrário, quando entra a fase da colheita, não se acha nem gente para colher. Nós temos de ter, lá, operador, todo mundo dentro das propriedades.

Agora, espero que com esse Código nós saneemos esse problema da questão ambiental e que, sobretudo, o Governo busque novas ferramentas e instrumentos para nos incentivar, tratando de fato, como bem se disse aqui, numa certa feita, o produtor brasileiro como os produtores de outros países, sobretudo da Europa e da própria América. Isso é bem diferenciado no Brasil e é de se lamentar.

O Brasil é competitivo, sim. A nossa agricultura é uma das mais tecnológicas do mundo, hoje. O produtor brasileiro é competente, não podemos desconhecer isso em hipótese alguma.

Se você sair daqui e for plantar na Argentina, será mamão com açúcar, não é? A terra é bem melhor, os insumos...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT. *Intervenção fora do microfone.*) – Mamão com sorvete.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Mamão com sorvete. Aqui é diferente. Lá, o argentino não sabe nem o que é calcário. Nós transportamos calcário, aqui, por 600, 700, 800 quilômetros.

Há, realmente, um descompasso enorme.

Entretanto, eu acho que tem de ser visto de outra forma, que temos de buscar políticas públicas condizentes com a nossa realidade e, certamente, eu imagino que nós poderemos melhorar sobremaneira esse tratamento quando o Governo tiver a visão de quem contribui não só com a geração de emprego e renda, mas com a balança comercial é quem está no campo, produzindo.

Então, essa é a minha contribuição e espero que nós possamos, nesta Comissão, também achar caminhos para que a agricultura brasileira seja um orgulho para toda a nossa sociedade e não um inimigo de muitos que acham que o produtor, o pecuarista é devastador, não tem compromisso com o meio ambiente, não tem compromisso com as futuras gerações.

Temos, sim. Temos, sim. Acabamos de citar os números, aqui, e, realmente, são números enormes, acima do que poderiam ter sido.

Na Amazônia, por exemplo, hoje, são 80%. Ninguém investe mais, hoje, na Amazônia. Vai comprar terra lá para quê? Você tem de comprar 10 mil hectares para poder mexer em 20% e olhe lá. Tem dificuldade, hoje, para licenciamento, etc.

Agora, como vamos continuar com esse Brasil? V. Ex<sup>a</sup> viu, hoje, os dados nos jornais: o Brasil aumentou a sua população, pelas primeiras informações do IBGE, que cresceu para 192 milhões.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Tem de produzir comida para toda essa gente, Senador.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Tem de ter comida para todo mundo.

Essa foi a minha participação.

Muito obrigado, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Jayme Campos.

De fato, essas questões têm de ser tocadas com muita prudência, para se evitar que o Brasil, que, hoje, é um dos celeiros do mundo, seja superado por países de dentro do Mercosul, pelas facilidades do ambiente mais propício a quem quer produzir.

Não tenho dúvida de que também os argentinos, mesmo que não tenham legislação ambiental, têm cui-

dado com a preservação do ambiente, eles que têm o privilégio de ter um solo extremamente fértil, especialmente na região do pampa argentino, como chamam lá.

Agradeço a colaboração dos senhores.

Acho que, também, a gente precisa observar que o Governo deveria ter uma regulamentação de que só poderiam emitir laudos sobre as questões de desmatamento, laudos para acompanhar, os órgãos oficiais.

Ontem, um jornal publicou o laudo de uma organização não governamental internacional, falando exatamente sobre desmatamento no seu Estado e também do Senador Blairo Maggi, o Mato Grosso, mas eu penso que a autoridade competente é da área oficial – o Estado, a União ou o Município – e não um organismo internacional que venha a fazer um trabalho, que tem de ter credibilidade e tem de ter, também, o respaldo oficial e legal para fazer isso.

Essa é a prova clara de como há um descontrole sobre isso e de como todo mundo chega e vem dar a sua opinião, o seu pitaco, como dizem os jovens, em relação a uma questão que diz respeito apenas ao interesse dos brasileiros.

Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Só para fazer... Eu não li os números, Senadora, mas tenho certeza do que acontece.

O Mato Grosso, na década de 1990 e no início dos anos 2000, de fato, teve um crescimento expressivo na ocupação do cerrado, mas do cerrado. Os números nossos de ocupação eram de 1,1 milhão de hectares por ano. Depois de 2004 para cá, os agricultores decidiram que não mais iriam abrir áreas para fazer plantio, por isso nós não crescemos mais na área.

Então, o desmatamento de Mato Grosso, que era de 1,1 milhão de hectares, caiu, em 2009 e 2010, para algo como 30 mil hectares – de 1,1 milhão para 30 mil hectares.

É claro que agora, se há uma pequena retomada e você sai de 30 mil para 60, para 100 mil, dobrou, triplicou, quadruplicou, mas ninguém quer olhar o que era na década passada...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Um milhão!

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Um milhão e cem mil contra cem mil!

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É a forma simples de se manipularem os dados.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – É, os números são... Eu gosto de números por causa disso, porque do jeito que você colocar você os vende, não é?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Exatamente. É o copo meio cheio ou meio vazio. Exatamente.

Agradeço o esclarecimento.

Então, vamos, agora, ao objetivo desta reunião de hoje, que é realizar esta audiência pública.

Há um requerimento, de nº 25, deste ano, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que tem a finalidade de instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, que estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e também urbano. A autoria desse projeto é do Senador Inácio Arruda.

Eu queria convidar, então, para compor a mesa, a Srª Maria Auxiliadora dos Santos, Secretária Nacional da Mulher da Força Sindical; a Srª Ailma Maria de Oliveira, Diretora Executiva da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; a Srª Sônia Maria Zerino Silva, Diretora para Assuntos da Mulher e da Juventude; e a Srª Jussara Silva Lopes, Primeira Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.

Para que a gente tenha, digamos, uma sequência dos trabalhos, eu proponho que cada uma das convidadas, por 10 minutos, faça sua exposição a respeito do tema. Aí, teremos condição mais tranquila para fazer um debate com os Senadores, as Senadoras e os participantes desta audiência pública.

Eu convido a Srª Maria Auxiliadora dos Santos, que é Secretária Nacional da Mulher da Força Sindical, para fazer a sua apresentação por 10 minutos.

#### **A SRª MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**

– Bom-dia à nossa Senadora, mulher também, e aos Senadores aqui presentes.

Nós, mulheres das centrais sindicais, estamos nessa luta porque sabemos que o Brasil é um País discriminador e nós, mulheres trabalhadoras, passamos por isso diariamente no local de trabalho, com a questão da discriminação.

As trabalhadoras, na maioria das vezes, têm a qualificação profissional, e quando você chega aos locais de trabalho o homem ganha mais do que a mulher. Então, esse projeto é de fundamental importância para todas as mulheres trabalhadoras deste País, e estamos trabalhando para que ele proteja as trabalhadoras nos locais de trabalho. Em todas as centrais, estamos discutindo isso desde o ano passado, trabalhando esse projeto. Pedimos a compreensão dos Senadores para que seja aprovado esse projeto, que vai ajudar bastante as trabalhadoras.

Quero agradecer esta audiência pública, que foi pedida pelas centrais sindicais. E estamos aqui para a discussão desse projeto.

Obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu agradeço muito a Maria Auxiliadora, que falou com bastante concisão, permitindo mais debate.

Convido agora a Ilma Maria de Oliveira, que é Diretora-Executiva da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB.

**A SRª ILMA MARIA DE OLIVEIRA** – Meu cordial bom-dia a todas e a todos. Quero cumprimentar aqui a Senadora Ana Amélia, todas as Centrais Sindicais presentes, Senadores, homens e mulheres. Nós acreditamos nesta Casa, no empenho desta Comissão não só no exercício de debates, mas na implementação da execução das políticas públicas necessárias para avançar o projeto que nós defendemos para esta Nação, um projeto de desenvolvimento que tenha como princípio a valorização da classe trabalhadora.

Nós temos um momento rico no nosso País. Pela primeira vez, nós temos uma mulher Presidenta da República. Mas nós percebemos que a história do nosso País ainda é uma história de grande discriminação e preconceito contra as mulheres. Então, de fato, esse projeto de lei traz para nós grandes perspectivas.

Eu gostaria de apresentar aqui alguns itens para podermos fazer a defesa e para que tenhamos alguns elementos que façam com que os Senadores e esta Casa aprovelem o mais rápido possível este projeto.

Para enfrentar as desigualdades de gênero existentes em nosso País, muitas são as áreas da vida social que devem ser objeto de intervenção estatal. Apesar de alguns avanços nos anos recentes, o Estado brasileiro ainda não incorporou, contundentemente, em sua agenda, o enfrentamento da desigualdade entre homens e mulheres, um componente estruturante de nossas desigualdades sociais.

Por se tratar de um campo de disputas culturais, ideológicas e políticas, muitas vezes, pequenas conquistas são comemoradas como grandes avanços. Adicionalmente, as barreiras culturais ainda presentes na sociedade brasileira se impõem a uma atuação efetiva do Governo neste campo, fazendo que ocorra um embate na própria esfera governamental.

As políticas para as mulheres e as políticas para a igualdade de gênero executadas pelo Governo Federal nos últimos anos, que abrangem diferentes temas, recentemente foram organizadas na forma do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, cuja execução é coordenada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Embora tenhamos aí já a execução deste plano, o PL vem para corroborar e fazer com que as nossas empresas, os nossos Estados e Municípios possam, de fato, se adequar a essa política nacional que nós estamos tratando. Não basta pensarmos no orçamento

do Governo Federal, mas também é necessário que se faça uma discussão da importância da igualdade de gênero e dessas políticas para as mulheres.

Apesar de ser um orçamento muito tímido do Orçamento Geral da União, em comparação com as demais áreas do Governo Federal, é possível observar um constante crescimento nos montantes alocados e liquidados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres ao longo dos últimos anos.

Em 2008 o total geral executado foi de 55,9 milhões. Desses montantes, fazemos um destaque para a alocação da política de formação para as mulheres. Por meio de parcerias, isso poderia ser desenvolvido.

Nós temos aqui uma discussão essencial que é do Ministério do Trabalho. E aí o PL da Igualdade de Gênero vem trazer para nós esse destaque. Embora tenhamos um número grandioso de mulheres – em determinados Estados, nós temos mais mulheres que homens, como já demonstrado pelo IBGE –, lamentavelmente, no mercado de trabalho, ainda nós temos um número muito menor de mulheres ingressas no mercado de trabalho. E o que é mais grave: as mulheres negras são deixadas de fora do mercado de trabalho, sofrem inúmeros preconceitos, além do gênero e da cor.

O mundo do trabalho é um campo de importância crucial para o enfrentamento das desigualdades de gênero e para a promoção da autonomia das mulheres. É hoje um dos espaços em que a discriminação de gêneros se torna mais evidente e que constitui uma área de grande importância para a vida dos indivíduos, tanto por proporcionar o acesso aos bens materiais como por todos os seus componentes menos tangíveis, ligados à construção da identidade e da realização pessoal.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio mostram que as mulheres participam muito menos no mercado de trabalho que os homens – 57,6% contra 80,5% – e apresentam taxas de desemprego muito mais elevadas. Enquanto 9,6% delas estavam desempregadas, 5,2% dos trabalhadores do sexo masculino estavam nessa situação. Além disso, as mulheres ainda ganham muito menos que os homens. Mesmo sendo mais escolarizadas, na média, recebiam pelo trabalho 65,5% do que recebiam os homens.

Dados recentes do Ipea também reconhecem e apresentam que em nenhuma das seis regiões do País pesquisadas a participação feminina alcança sequer 50% da massa salarial. E muito mais ainda para as mulheres de cor negra.

Por esses e outras razões – discriminação, menos oportunidade de ascensão, assédio moral e sexual, falta de autonomia econômica, levando a situações de submissão à violência doméstica e sobrecarga devido à dupla jornada –, os temas do trabalho e da autonomia

econômica encontram-se há muitas décadas na pauta dos movimentos feministas e de mulheres.

Trata-se, adicionalmente, de um tema de difícil atuação por parte dos governos, além dos limites inerentes à própria configuração das atuais políticas públicas de trabalho e emprego.

Nós necessitamos, de fato, ter o PL da Igualdade de Gênero sendo amplamente debatido nesta Casa e necessitamos urgentemente que seja apreciado pelo Senado e votado o mais rápido possível. Há uma urgência inclusive para que tenhamos a discussão, com o Ministério do Trabalho, do enfrentamento de políticas de formação voltadas não só para as mulheres, mas para que homens e mulheres possam juntos buscar esse projeto de desenvolvimento de nação que defendemos para o Brasil.

Muito obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada a Ilma Maria de Oliveira, Diretora-Executiva da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, pela exposição.

Passo a palavra agora a Sônia Maria Zerino da Silva. A Sônia é Diretora Para Assuntos da Mulher e da Juventude do Movimento NCST.

**A SR<sup>a</sup> SÔNIA MARIA ZERINO DA SILVA** – Bom dia a todos e a todas. O meu nome é Sônia. Como já foi anunciado, eu sou Diretora Para Assuntos do Trabalho da Mulher da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

Eu quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia. Quero cumprimentar todos os Senadores presentes, os senhores e as senhoras e as companheiras das Centrais Sindicais.

Quero dizer que o País passa por um momento em que estamos sendo presididos por uma mulher. É uma quebra de paradigma, uma mulher que veio de tantos movimentos partidários, uma mulher dinâmica. E nós mulheres trabalhadoras aqui temos um pleito também.

Agradecemos à Comissão de Agricultura pela aprovação do requerimento da Senadora Gleisi Hoffmann, agora, na Casa Civil, na questão do PL da igualdade do trabalho. Nós, mulheres das centrais sindicais, fizemos, no mês de maio, o seminário “Mulheres unidas pela igualdade”, em que pleiteamos a igualdade. Somos 51% da população deste País, quase a metade da população economicamente ativa deste País, e ainda sofremos discriminações nos locais de trabalho. Temos maior escolaridade que os companheiros homens e temos salário inferior aos companheiros homens, sem falar nas mulheres negras. As mulheres negras ainda têm salário inferior aos nossos, os das mulheres brancas. Sofremos assédio moral, sofremos assédio sexual. Há um número muito alto do absentismo dentro do trabalho, tendo em vista a questão da

violência. Vemos que, muitas vezes, a violência não é denunciada por vergonha ou, então, muitas vezes, pela cultura. Muitas vezes, as mulheres ficam com vergonha de ser uma mulher separada e de não ter um marido, sendo discriminada pela sociedade. Então, temos também esse enfrentamento da violência: a violência nas relações de trabalho e a violência doméstica.

Ainda por maior que seja o número de mulheres neste País, estamos timidamente representadas também nos espaços do poder, a título de aqui, nas duas Casas, estarmos timidamente representadas nos 513 Deputados e estarmos também timidamente representadas nos 81 Senadores. Parabéns à Senadora Ana Amélia, por ser esta mulher aqui que levanta a bandeira da questão de gênero.

Parabenizamos o PL do Senador Arruda, que estabelece medidas de proteção à mulher e de garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho nos dois âmbitos, no âmbito urbano e no âmbito rural, porque também temos de pensar na questão das trabalhadoras rurais. Conquistar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres na agricultura não só é justo, mas também é crucial para o desenvolvimento agrícola e para a segurança alimentar. Então, as mulheres rurais também estão organizadas e temos de ter esse olhar também sobre a questão das mulheres rurais.

O relatório da FAO destaca desigualdade de gênero na produção agrícola também. Ele diz que, de acordo com os dados, as mulheres, apesar de representarem aproximadamente 43% da força de trabalho agrícola nos países em desenvolvimento, produzem menos que os homens, não por falta de capacidade, mas pela dificuldade de acesso à informação e a produtos agrícolas.

As mulheres na agricultura sinalizam a diferença de gênero e revelam que as mulheres podem contribuir significativamente para diminuição da fome no mundo, caso tenham mais acesso à terra, às tecnologias, aos serviços financeiros e à educação, porque ainda é evidente a desigualdade entre homens e mulheres no ambiente agrícola. Do mesmo jeito que há desigualdade de gênero no ambiente de trabalho do setor urbano, há também a desigualdade do setor rural.

Em relação ao PL, discutimos isso num GT com as centrais sindicais, num grupo tripartite. Aí, não chegamos ainda àquele PL ideal. No PL ideal, queríamos incluir a Cipi - Comissão Interna de Proteção à Igualdade e o Cerad, em que as empresas que não aplicassem a proteção da igualdade seriam punidas. Nesse projeto aqui, não estão contemplados o Cipi e o Cerad, que seria o Cadastro de Empregadores Responsáveis por Atos Discriminatórios. Então, pleiteamos – eu não sei se

é questão de emendas nas comissões ou emenda de relatores – que sejam incluídos o Cipi e o Cerad, para que tenhamos um projeto mais consistente, para que possamos fazer uma comissão dentro das empresas, para que possamos ver se o projeto que for aprovado vai ser efetivado dentro das empresas.

Eu queria agradecer a oportunidade de as centrais sindicais estarem nesse espaço e contarem com a sensibilidade dos Srs. Senadores para que o projeto tramite nas outras comissões e para que sejamos coroados com o projeto aprovado, para que haja igualdade entre homens e mulheres trabalhadoras.

A OIT, no ano passado, publicou um dado que é bem significativo. Ele fala que as mulheres trabalhadoras trabalham, em média, 20,9 horas nos afazeres domésticos - isso é a jornada dupla – e os homens, 9,2 horas nos afazeres domésticos. Então, também tramita na outra Casa a ratificação da Convenção 156 que fala de tarefas compartilhadas. É bom que os companheiros homens nos ajudem nas tarefas do lar, para que possamos também desenvolver as nossas tarefas nas empresas, nas fábricas, de forma mais saudável, sem termos a dupla jornada, com tantas horas que a OIT aponta que trabalhamos. São 20,9 horas por semana nas atividades domésticas. Tem gente que trabalha muito mais.

Então, eu queria agradecer a oportunidade e contar com a sensibilidade de todos os Senadores, para que o projeto caminhe para uma aprovação para que haja igualdade entre homens e mulheres trabalhadoras. Que tenhamos um país mais democrático e mais igualitário, onde homens e mulheres tenham melhor qualidade de vida.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Muito obrigada, Sônia, pela sua exposição. Sônia Maria Zerino Silva, Diretora para Assuntos da Mulher e da Juventude, da Nova Central Sindical de Trabalhadores.

Agora, para exposição, Jussara Silva Lopes, primeira Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.

**A SRª JUSSARA SILVA LOPES** – Bom-dia, Senadora. Bom-dia a todas as companheiras aqui representadas pelas centrais sindicais e movimento sindical, aos Senadores e a todos os presentes. Um bom-dia.

Trago um abraço da nossa companheira que vem acompanhando esse trabalho que está sendo desenvolvido, a Aparecida, que, por motivo de saúde, não pôde comparecer, como também o nosso Presidente Ubiraci, juntamente com a Secretaria de Relações Internacionais da CGTB.

Eu estou aqui e, para mim, é um prazer. Recentemente, fui eleita pela CGTB, fazendo parte da 1ª Secretária. Para mim, é lisonjeiro estar aqui presente, lutando e defendendo a classe das mulheres.

Eu pergunto aos Senadores e a todos os demais homens aqui presentes: algum de vocês veio se não foi de uma mulher? Todos vieram de uma mulher. Então, é fundamental que exista, sim, essa sensibilidade por parte de vocês. Olhem para nós de uma forma diferente. Para os homens existirem aqui, no mundo, eles vieram de uma grande mulher.

Estamos nessa luta e, sim, é preciso buscar mais. Apesar de termos conseguido um pouquinho de resultado, falta muito mais. Existe ainda a desigualdade; existe a dupla jornada de trabalho, sim, para nós, mulheres, em que trabalhamos fora e em casa. Conforme a companheira falou aqui, acredito que trabalhamos muito mais que 24 horas, porque sempre estamos trabalhando, sempre estamos nos movimentando. Então, é preciso que haja essa sensibilidade por parte dos Senadores, para que façam existir essa lei. É importante e crucial para nós esse projeto que está em tramitação para ser votado por vocês.

Essa é a nossa aclamação, a aclamação das mulheres baianas. Eu também não me apresentei. Sou baiana, com muita honra. Queremos levar isso para a nossa Bahia e dizer que estamos na luta e estamos engajados, na busca da igualdade, da oportunidade. Bahia é um polo de discriminação, principalmente para nós, mulheres negras. Na universidade, existe uma cota pequena; no mercado de trabalho, existe uma cota pequena. É preciso dar um basta em tudo isso, não só à discriminação racial, mas à violência que existe dentro do nosso setor de trabalho: o assédio moral, o assédio sexual. Hoje, é mais difícil para detectar e buscar o apoio para o assédio sexual, dentre outros.

Então, é preciso nos mobilizar para que tenhamos, de fato, os nossos direitos, assim como, demoramos, mas conseguimos a lei da cartilha, a Lei Maria da Penha, que, hoje, está aqui, graças ao nosso ex-Presidente, agora, é uma mulher, conforme as nossas companheiras aqui citaram sobre a importância de termos mulher para liderar o nosso País. Isso, para nós, é um grande avanço chegarmos à Presidência. E é preciso, também, que as mulheres, nós, do movimento sindical, levemos para as nossas bases, para que as mulheres busquem mais oportunidade dentro da política, não só da política do movimento sindical, mas da política partidária, para que existam mais mulheres no Senado, na Câmara dos Deputados, nas Câmaras Municipais, enfim, que as mulheres busquem cada vez mais tomar espaço, homens, perdoe, não é que queiramos tomar

o espaço de vocês, deixando-os de lado. Ao lado de um grande homem existe o quê? Uma grande mulher.

Então, nós, da CGTB, agradecemos esta oportunidade e queremos dizer que estamos engajadas sim nessa luta defendendo essa tese da igualdade e oportunidade para as mulheres. Pegando um gancho da nossa companheira Cira, da Central, é importante, sim, se vocês olharem isso com um pouco mais de sensibilidade esta Comissão da CPI, não é isso, Sônia?

**A SRª SÔNIA MARIA ZERINO SILVA** – Da CIPA.

**A SRª JUSSARA SILVA LOPES** – Da CIPA, que existe dentro do setor de trabalho, que essa comissão desenvolva juntamente com a empresa trabalhos que deem melhores condições ao trabalhador.

E nós, da CGTB, deixamos aqui todo o nosso agradecimento e que tenhamos um bom dia e um bom trabalho daqui por diante.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, cara Jussara.

A Jussara Silva Lopes, que acabou de falar, é 1ª Secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Geral dos Trabalhadores, agradeço. Todo esse tema que está sendo discutido é para facilitar o trabalho da Relatoria em torno do Projeto de Lei do Senador Inácio Arruda, que estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e urbano cujo Relator é o Senador Inácio Arruda, que é do PCdoB, do Estado do Ceará.

Agora, então, temos como primeiro orador inscrito, o Senador Jayme Campos, que é o Relator dessa matéria relacionada à questão dos direitos da mulher, não só na área urbana, como também na área rural.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Srª Presidenta e Srªs convidadas aqui, primeiro, quero cumprimentar e louvar a iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann de convocar esta audiência pública, segundo, parabenizar o autor do projeto, que é o Senador Inácio Arruda, pelo fato de o projeto ser altamente meritório. De tal maneira que esta audiência pública vai permitir instruímos, naturalmente, o nosso arrendatário de forma democrática e, acima de tudo, que permitamos que a mulher ganhe mais em seus direitos e igualdades.

Vivemos num país que já avançou muito em relação às mulheres, na medida em que as conquistas que houve nos últimos tempos, eu, particularmente, acho que foram conquistas merecidas de muito tempo, republicana, histórica também, e, agora, neste caso, particularmente, quando o Senador Inácio propõe um projeto, vou procurar ser o mais zeloso, o mais cuidadoso e, acima de tudo, oferecer mais conquista e avanço.

De modo que quero, não só como membro desta Comissão e Relator desta matéria, dizer a vocês, como

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que esta matéria ainda vai tramitar por mais duas Comissões: da Agricultura irá para a Comissão de Assuntos Sociais e para a CDH, Comissão de Direitos Humanos, que é presidida pelo ilustre Senador Paulo Paim. Quero reafirmar, aqui, o meu compromisso, sobretudo de fazer um relatório que permita não só discutir da forma mais democrática, mais transparente, mas, acima de tudo, que atenda, naturalmente se houver alguma demanda reprimida em relação a avanços para as mulheres brasileiras. Particularmente, podem contar comigo. Eu tenho certeza absoluta de que é mais do que a minha obrigação em um país hoje em que temos 51%, eu imagino, da população brasileira de mulheres – em Mato Grosso, são 52%. Em Mato Grosso, são 52%, de mulheres! Em âmbito nacional, confesso que não sei os números. Cinquenta e um, não é?

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – A média nacional.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – A média de 51%, últimos dados estatísticos do IBGE. É isso, não é?

Então, acho que é um projeto meritório. O Senador Inácio Arruda, podemos dizer que é louvável a sua iniciativa. Agora, como a senhora estava dizendo, Drª Sônia, a senhora afirmou que temos, de forma mais concreta, de melhorar essa igualdade. Eu concordo em gênero, número e grau. Entretanto, eu gostaria, se possível, que a senhora colocasse de forma formal, que encaminhasse à nossa comissão ou ao meu gabinete o que a senhora realmente entende que seria melhor para aperfeiçoar o projeto em termos do que hoje foi proposto pelo Senador Inácio. Isso vai contribuir, naturalmente, com o meu relatório, que pretendo fazer de forma mais zelosa e mais oportuna em relação a essa matéria.

Se você puder encaminhar depois, eu ficaria muito grato.

**A SRª SÔNIA MARIA ZERINO SILVA** – Vou fazer, sim, esse encaminhamento para o senhor. Nós vamos conversar com as demais companheiras das centrais e, nesse entendimento que a gente tem trabalhado no Fórum de Mulheres das Centrais, nós vamos fazer, sim, pedindo a inclusão da Cipi, como eu disse ao senhor, que é a Comissão Interna de Promoção da Igualdade, cujo objetivo é promover a igualdade de sexo e o combate às práticas e políticas discriminatórias nas relações e no ambiente de trabalho rural e urbano, conforme regulamento. Aí nós descreveríamos para o senhor, para eu não ser repetitiva, porque o senhor vai ter acesso à leitura.

E o Cerad seria o seguinte: “fica instituído o Cadastro de Empregadores Responsáveis por Atos Dis-

criminatórios, no âmbito do Ministério do Trabalho e do Emprego e da SPM, que o regulamentará em trinta dias após a edição da presente lei”. Aí também, no relatório, eu vou colocar como é constituída a Cipi e o Cerad. Isso aí é muito importante e está fora, o que, acho, complementaria esse projeto para que ficasse bem mais consistente.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Peço licença ao Senador Jayme Campos e à Sônia para apenas engatar nesse tema. Eu gostaria de saber – vamos pegar só os nossos parceiros do Mercosul, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, três países que integram o Mercosul – se nesses três países existe esse tipo de regulamentação e, dentro das empresas, uma comissão com essa finalidade.

**A SRª SÔNIA MARIA ZERINO SILVA** – Eu não sei, eu não tenho esta resposta agora para a senhora, mas eu acredito que possa até haver, porque esse projeto, em princípio, quando nós discutimos e foi implementado o primeiro projeto, em que estava instituída a Cipi e o Cerad e depois foi enxugado e foi retirada a Cipi e o Cerad, foi um projeto feito de parceria com a SPM – Secretaria de Políticas públicas para as Mulheres, na outra gestão da Ministra Nilcéa Freire. Então, eu acredito que, com as informações e com o conhecimento que ela tem com relação aos países do Mercosul, com certeza deve haver algum desses países do Mercosul que já adotam essa prática, porque foi construído, junto com o Dieese, as Centrais Sindicais e a Secretaria de políticas Públicas. Inclusive, também, era um grupo tripartite que também tinha o setor patronal.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Estou satisfeito, até porque imagino que há outros Senadores que queiram fazer a sua participação.

Cumprimento vocês e podem ter certeza de que o relatório vai ser o mais possível zeloso em defesa da mulher brasileira.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Sempre defensor da mulher, o Relator desse projeto importante aí para as mulheres.

Está inscrito também o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cumprimento a Presidente Senadora Ana Amélia e também os nossos convidados aqui, na Comissão de Agricultura.

Eu só fiquei em dúvida, Presidente, estava lendo o projeto, por que esse projeto está passando pela Comissão de Agricultura.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS)

– Por causa da trabalhadora rural eu imagino.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Sim, mas não há nenhuma citação aqui específica de nenhum tipo de trabalho. É um projeto bem genérico, praticamente de conduta do empregador.

Então, eu só queria fazer essa observação. É claro, a Senadora Gleisi não está aqui para...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Nem o autor do projeto também.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) –... que é a autora do projeto.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Não, a Senadora é autora da audiência pública.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Da audiência pública.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – E o Senador Inácio Arruda é que é o autor do projeto.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Então, só fico na dúvida de por que ele passou aqui pela Comissão de Agricultura. Acho que esse é um assunto bem lá do Comissão do Senador Jayme, de Assuntos Econômicos e de Direitos Humanos, que chegou até aqui e vai ser feito o relatório. Mas acho que a Comissão...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – A distribuição, Senador Blairo Maggi, para o seu esclarecimento, é da Presidência do Senado. Então, ela distribuiu entendendo que, devido a ali estar escrito área urbana e rural, seria pertinente o exame também por esta Comissão.

Mas como V. Exª diz, eu também olhei todo o projeto do Senador e parece que está genérico do ponto de vista de uma abordagem mais geral sobre o tratamento, mais à condição da mulher propriamente, em específico por causa das atividades. Hoje as atividades são distintas. Então, deveria haver até, sobre isso, um tratamento diferenciado, mas é claro que o que se está buscando agora é uma política geral no âmbito do trabalho para evitar as desigualdades de remuneração, de tratamento e de empoderamento das mulheres.

Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

Senador Mozarildo Cavalcanti.

Não se inscreveu?

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Eu queria só acrescentar aí – permite-me, Srª Presidente Ana Amélia? – que eu acho que nós teríamos de fazer uma nova audiência em conjunto, a CDH e a CAS, porque eu acho, particularmente, fazendo um adendo às palavras do Senador (?), o motivo e a razão por que ele chegou a esta Comissão foi pela área rural. Todavia, o que eu acho ideal seria a CAS e a CDH, pela questão dos direitos humanos e a questão social.

Particularmente, na Comissão de Assuntos Sociais, as matérias tramitam por lá e na CDH pela questão dos direitos humanos, pela questão de igualdade e assim por diante.

Então, eu imagino que vai ser até possível nós realizarmos uma audiência pública em conjunto, da CAS e CDH, para, se for o caso, termos um relatório final conjunto, das duas Comissões, para acelerar o processo.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – A CDH, Senador Jayme Campos, informa-me a assessoria, será terminativa.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Ótimo.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Mas eu acredito que, previamente ao exame terminativo da matéria, seria extremamente valiosa a audiência pública conjunta, antes de ir para a votação do relatório. Então, seria extremamente...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Exato. Eventualmente, para que haja mais celeridade no andamento do projeto, nós fazemos apenas uma audiência, se for o caso, entre CDH e CAS. Feito isso, que essa matéria já fosse em caráter terminativo na CDH e já aprovaria, porque, nesse caso, quando se aprova em caráter terminativo na Comissão, não é preciso ir ao plenário da Casa. Isso daria mais velocidade ao projeto.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Aliás, foi esse, digamos, o recado e a grande reivindicação que tanto a Maria Auxiliadora, a Ailma Maria, a Jussara e a Sônia fizeram, que é um apelo aos Senadores e Senadoras para que dêem atenção, com prioridade, a esse tema tão importante, que trata das relações de trabalho, especialmente do empoderamento.

Pode, por favor... O Senador Jayme Campos é o Relator.

**A SRª SÔNIA MARIA ZERINO SILVA** – Senador Jayme Campos, deixe-me só fazer mais um adendo aqui: quando eu falei, com relação às mulheres rurais, da questão da desigualdade de gênero também com as mulheres rurais, é porque há também uma força de trabalho muito grande, uma desigualdade de gênero muito grande também quanto às mulheres rurais. Onde se fala aqui que os dados apontam que aproximadamente 43% da força de trabalho agrícola, nos países em desenvolvimento, são produzidos, que as mulheres produzem mais do que os homens. Elas produzem mais e as estatísticas apontam que menos, não por falta de capacidade, mas pela dificuldade de informações e dos produtos agrícolas. Então, eu acho que está faltando também a gente, talvez até no relatório a gente possa

subsidiar alguma coisa com relação a essa demanda das mulheres rurais.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – É importante também porque, Sônia, em alguns programas que o Governo tem, independentemente desse projeto, na transversalidade com o Ministério que defende as mulheres e como já aconteceu no Pronaf, no acesso ao crédito do Pronaf, que é para a agricultura familiar, a titular do crédito é a mulher. Já foi um avanço em relação à área rural.

**A SRª SÔNIA MARIA ZERINO SILVA** – No título da terra também.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – No título da terra também. E isso é uma forma objetiva e clara de empoderamento e de tratamento igualitário das mulheres.

Eu queria agradecer muito em nome do Presidente da nossa Comissão, Senador Acir Gurgacz, que já está em missão a Porto Alegre para a nossa audiência pública, que será feita amanhã, para discutir o Código Florestal na Expointer, no Parque de Exposições Assis Brasil, com transmissão do Canal Rural direto para a TV Senado. Estou aproveitando novamente para convidar todos os que acompanham esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para essa sessão que discutirá, na Expointer, o Código Florestal, que está em tramitação aqui, no Senado Federal.

A audiência a que acabamos de assistir hoje teve o objetivo, por um requerimento da Senadora Gleisi Hoffmann, agora Ministra-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, que estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e urbano, de autoria do Senador Inácio Arruda, com a presença das convidadas Maria Auxiliadora dos Santos, que representou aqui a Força Sindical; Ailma Maria de Oliveira, que representou a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Sônia Maria Zerino Silva, Diretora para Assuntos da Mulher e da Juventude da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, e Jussara Silva, que é da CGTB, a nossa baiana que veio aqui também dar uma contribuição valiosa sobre esse tema.

A todas elas, renovo os agradecimentos, em nome do Presidente, Senador Acir Gurgacz, e dou por encerrada esta reunião, que teve o objetivo concluído, diante do prosseguimento de uma nova audiência pública sugerida pelo Relator, Senador Jayme Campos, conjunta entre a Comissão de Assuntos Sociais, presidida por ele, e a Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim.

A todos muito obrigada e...

Senador, estou encerrando a reunião, Senador Suplicy, mas, se V. Exª quiser fazer alguma manifestação, reabro a reunião para atender a manifestação de V. Exª, sempre brilhante.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Prezada Presidente Senadora Ana Amélia, eu acompanhei boa parte da exposição das Srªs Maria Auxiliadora dos Santos, Ailma Maria de Oliveira, Sônia Maria Zerino Silva e Joana Silva Lopes...

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – Jussara.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Perdão, Jussara, e avalio como muito importante a contribuição das representantes das centrais sindicais. Ouvei o apelo de V. Exª, mas eu estava, ao mesmo tempo, fazendo outra tarefa que era essencial para o dia de hoje.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia.Bloco/PP – RS) – As mulheres o entendem porque elas estão sempre fazendo dupla tarefa, Senador! Elas o entendem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Exato.

Mas eu avaliei como importante aqui pelo menos trazer uma palavra porque, no debate relativo à maior liberdade do ser humano, e sobretudo das mulheres, há um número crescente de mulheres, como, por exemplo, no livro *What's Wrong with a Free Lunch?*, editado pelo Prof. Felipe van Paris, há diversas mulheres que colocam que, no dia em que for instituído uma renda básica de cidadania, haverá enorme avanço para a liberdade das mulheres.

Então, eu gostaria de transmitir às centrais sindicais, sobretudo pela sua representação feminina, como me coloco à disposição. É importante que possam as centrais sindicais saber que já é lei no Brasil, aprovada por consenso em 2002 no Senado e em 2003 na Câmara, foi encaminhada à apreciação do Presidente Lula para sancioná-la. E a lei que institui a Renda Básica de Cidadania diz que ela será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, até que um dia se torne universal o direito de toda e qualquer pessoa, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, de todos partilharmos a riqueza da Nação por meio de uma renda que será suficiente para atender às necessidades vitais de cada um.

Só para ilustrar, por exemplo, o que isso pode significar aos jovens, em todas as regiões do Brasil, no meio rural, no meio urbano, por falta de alternativas de sobrevivência para eles próprios e para os seus entes queridos, filhos e filhas, permitam-me relatar um pequeno episódio. Outro dia fui visitar uma favela no

centro de São Paulo, nos Campos Elísios, a chamada favela do Moinho. Ao ingressar naquilo que era a estrutura do antigo Moinho Matarazzo, aquela estrutura, um antigo edifício, estava ocupada por 270 famílias. E a comunidade foi me levando para ver, Entrei num quarto, depois em outro, e havia um espaço, como se fosse uma antiga sala de escritório, onde havia pelo menos seis camas, sofás, e uma senhora mais velha falou: desculpe, a minha filha mais velha trabalhou de noite e então agora ela está dormindo. Estava ao lado de três outras crianças, dentre as quais um bebê, filho daquela moça de 16 anos. Ela acordou por volta de meio dia e eu lhe perguntei: qual é o seu trabalho? O que você fez? Ela falou: trabalhei a noite inteira. Onde? Na Rua Aurora. Que idade você tem? Dezesseis. Uma moça bonita. E o que você faz? Sou profissional do sexo.

Fiquei pensando, mais uma vez, que se houvesse uma Renda Básica de Cidadania para aquela jovem, para as crianças e para a sua mãe e assim por diante, essa pessoa pelo menos iria ganhar o grau de liberdade para pode dizer: agora não preciso necessariamente fazer isso. Quem sabe eu tenho tempo primeiro para cuidar de minhas crianças e quem sabe fazer até um curso profissional nas horas que puder. Que possa me preparar para que eu tenha maior liberdade de escolha para pode decidir.

Vim aqui para transmitir isso e me colocar à disposição das centrais sindicais. Com o mesmo propósito que trouxeram-nas aqui hoje relativamente a pensar no projeto da Senadora Gleise Hoffmann, que tem tantos méritos, mas como são objetivos comuns, eu gostaria de deixar para as quatro expositoras a palestra em direção à Renda Básica de Cidadania e a história feliz em quadrinhos que o Zivaldo fez para expor didaticamente quais serão as vantagens da Renda Básica de Cidadania. Era isso que eu gostaria de transmitir, prezada Presidenta Senadora Ana Amélia.

**A PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Senador Eduardo Suplicy, eu reabri a reunião, que estava sendo encerrada, em homenagem ao seu esforço, a sua coragem sacerdotal e a sua obstinação em um tema crucial que é a questão da renda e das questões sociais do Brasil. Não só com esse olhar que o senhor tem, mas tenho a convicção de que as representantes das centrais sindicais, aqui, apóiam integralmente a sua preocupação com esse tema, até porque o senhor é – eu diria – um feminista notável e notório. Nós todas, mulheres, ficamos gratas por receber de V. Ex<sup>a</sup> essa valiosa contribuição, a despeito de aqui sabermos, como disse a Sônia, que a mulher tem agregado, além de suas atividades profissionais, mais 29 horas de trabalho doméstico.

Lamentavelmente, a cultura, no Brasil, ainda não é de o homem compartilhar com as mulheres essas atividades, o que atenuaria o desgaste físico e mental das mulheres também em todos os sentidos. Ela tem que se desdobrar na atividade profissional fora de casa e quando chega dentro de casa, também suporta mais esses trabalhos domésticos. Então, essa mentalidade que temos no Brasil precisa ser também alterada, mudada, com o comportamento dos nossos companheiros mais solidário com o sofrimento e os afazeres domésticos. Não há dúvida sobre isso.

Então, agradeço ao Senador Suplicy pela valiosa colaboração e o cumprimento, em nome das nossas líderes dos movimentos das centrais sindicais, pela sua contribuição, desejando que o senhor continue firme nessa luta.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Eu renovo os agradecimentos a todos os expositores e agora, sim, dou por encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

*(Iniciada às 8 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 43 minutos.)*

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ATA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EM CONJUNTO COM 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às oito horas e cinquenta e dois minutos do dia treze de setembro de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência dos Senhores Senadores **EUNÍCIO OLIVEIRA, RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ e EDUARDO BRAGA**, reúnem-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, ALOYSIO NUNES FERREIRA, ANA AMÉLIA, ANTONIO CARLOS VALADARES, ANTONIO RUSSO, AR-**

**MANDO MONTEIRO, BLAIRO MAGGI, CASILDO MALDANER, CLÉSIO ANDRADE, CYRO MIRANDA, DEMÓSTENES TORRES, EDUARDO SUPLICY, EUNÍCIO OLIVEIRA, FLEXA RIBEIRO, GIM ARGELLO, INÁCIO ARRUDA, JOÃO RIBEIRO, JORGE VIANA, JOSÉ AGRIPINO, JOSÉ PIMENTEL, KÁTIA ABREU, LÍDICE DA MATA, LINDBERGH FARIAS, LUIZ HENRIQUE, MOZARILDO CAVALCANTI, PAULO BAUER, PEDRO SIMON, PEDRO TAQUES, REDITARIO CASOL, RENAN CALHEIROS, RICARDO FERRAÇO, RODRIGO ROLLEMBERG, ROMERO JUCÁ, SÉRGIO PETECÃO, SÉRGIO SOUZA, VANESSA GRAZZIOTIN, VICENTINHO ALVES e WALDEMIR MOKA.** Deixam de comparecer os demais Senhores Senadores e Senhoras Senadoras titulares das referidas Comissões. Fica registrada a presença do Sr. **Odacir Klein** - Presidente Executivo da União Brasileira do Biodiesel - **UBRABIO**. A presidência declara aberta a reunião e submete ao plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior da CCJ, CMA, CRA e CCT, que é dada como aprovada. A seguir, é aprovada a inclusão **EX-TRAPAUTA** dos seguintes requerimentos: **1) REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011-CMA, e REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011-CRA**, que “Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública, em conjunto, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, com a participação dos seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente; Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável; José Luciano Penedo, Presidente da Bracelpa - Associação Brasileira de Celulose e Papel, e Carlos Young, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Autoria:** Senadores Eduardo Braga, Rodrigo Rollemberg e Acir Gurgacz. Colocados em votação, a CCT, CMA e CRA aprovam os requerimentos. **2) REQUERIMENTO Nº 85, DE 2011-CMA, REQUERIMENTO Nº 48, DE 2011-CCT, REQUERIMENTO Nº 55, DE 2011-CRA, e REQUERIMENTO Nº 74, DE 2011-CCJ**, que “Requerem, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código

Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011. Estão convidados ao debate, entre outros juristas: José Antonio Dias Toffoli – Ministro do STF; Paulo Affonso Leme Machado – Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França); Herman Benjamin – Ministro do STJ; Cristina Godoy de Araújo Freitas – Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Nelson Jobim – ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal; Célio Borja – Ex-Ministro da Justiça; Paulo Roberto Pereira de Souza – Professor da Universidade Estadual de Maringá; Mário José Gisi – Subprocurador Geral da República; Gilberto Pisselo do Nascimento – Presidente Nacional da Comissão de Direito Ambiental na OAB; e Ana Maria de Oliveira Nusdeo – Professora de Direito Ambiental da Universidade de São Paulo. **Autoria:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Acir Gurgacz e Eunício Oliveira. Colocados em votação, a CMA, CCT, CRA, e CCJ aprovam os requerimentos. **3) REQUERIMENTO Nº 86, DE 2011-CMA, REQUERIMENTO Nº 49, DE 2011-CCT, e REQUERIMENTO Nº 56, DE 2011-CRA**, que “Requerem, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública conjunta pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), com a presença de Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), para apresentação dos resultados obtidos no **Levantamento de informações de uso e cobertura de terra na Amazônia**, objeto do Projeto TerraClass, concluído por aquelas entidades em setembro do corrente ano. **Autoria:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz. Colocados em votação, a CMA, CCT e CRA aprovam os requerimentos. Passa-se à **PAUTA**. Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao **Requerimento nº 30 de 2011-CRA**, aprovado em 16 de junho do corrente, de autoria do Senador Acir Gurgacz; **Requerimento nº 53, de 2011-CRA; Requerimento nº 82, de 2011-CMA; Requerimento nº 44, de 2011-CCT**, aprovados em 24 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Braga; **Requerimento nº 72, de 2011-CCJ**, aprovado em 31 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues, e **Requerimento nº 73 de 2011-CCJ**, aprovado em 31 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques, Valdir Raupp e Alvaro Dias, para debater a **reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965)**, em tramitação no Se-

nado Federal, objeto do **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011**, com a participação das seguintes autoridades: Sr. **Paulo Affonso Leme Machado** – Professor e Doutor “Honoris Causa” em Direito Ambiental - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - **UNESP**; e Pós Doutor pela **Universidade de Limoges (França)**; Sr. **Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin** – Ministro do Superior Tribunal de Justiça – **STJ**; Sra. **Cristina Godoy de Araújo Freitas** - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo - **MPSP**; Sr. **Nelson Jobim** – Ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal - **STF**; Sr. **Mário José Gisi** – Subprocurador-Geral da República - **MPF**. Justifica a ausência o **Sr. José Antônio Dias Toffoli** – Ministro do Supremo Tribunal Federal - **STF**. Após a exposição dos senhores convidados, usam da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os Senhores(as) Senadores(as): **RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ, JORGE VIANA, LUIZ HENRIQUE, ANA AMÉLIA, PEDRO TAQUES, BLAIRO MAGGI, VANESSA GRAZZIOTIN, SÉRGIO SOUZA, EDUARDO BRAGA, DEMÓSTENES TORRES, ANTONIO CARLOS VALADARES, LINDBERGH FARIAS e KÁTIA ABREU**. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e quatro minutos, havendo lavrado a presente ata Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Marcello Varela, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conjunta com a 34ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, 34ª Reu-

nião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 35ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, com a finalidade de ouvir juristas acerca das inovações trazidas no projeto de reforma do Código Florestal, Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011, conforme os Requerimentos nº 72, de 2011 – CCJ, de iniciativa dos Senadores Pedro Taques, Jorge Viana e Randolfe Rodrigues; nº 73, de 2011 – CCJ, de iniciativa dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques, Valdir Raupp e Alvaro Dias; nº 53, de 2011 – CRA, de iniciativa do Senador Acir Gurgacz; nº 44, de 2011 – CCT, de iniciativa do Senador Eduardo Braga; e nº 82, de 2011 – CMA, de iniciativa do Senador Presidente Rodrigo Rollemberg.

Convido para compor a Mesa os expositores que já estão aqui e já tomaram assento. Vou chamar pela ordem: Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Nelson Jobim, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF); Dr. Paulo Affonso Leme Machado, Professor e Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França); Mário José Gisi, Subprocurador-geral da República do Ministério Público Federal (MPF); e Cristina Godoy de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo (MP/SP).

Justificou ausência o Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antonio Dias Toffoli.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores, na ordem de inscrição. Os interpellantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta dos interpellados, sendo-lhes vedado interpellar os membros da Comissão.

Antes de dar a palavra ao primeiro convidado, existem requerimentos sobre a Mesa.

**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2011 – CMA**  
**REQUERIMENTO Nº 48, DE 2011– CCT**  
**REQUERIMENTO Nº 55, DE 2011– CRA**  
**REQUERIMENTO Nº 74 , DE 2011– CCJ**

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta entre

as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011.

Estão convidados ao debate, entre outros juristas:

- *Dr. José Antonio Dias Toffoli – Ministro do STF;*
- *Paulo Affonso Leme Machado – Pós-Doutor pela Universidade de Limoges (França);*
- *Dr. Herman Benjamin – Ministro do STJ;*
- *Cristina Godoy de Araújo Freitas – Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo;*
- *Nelson Jobim – ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal;*
- *Célio Borja – ex-Ministro da Justiça;*
- *Paulo Roberto Pereira de Souza – Professor da Universidade Estadual de Maringá;*
- *Dr. Mário José Gisi – Subprocurador-Geral da República;*
- *Dr. Gilberto Piselo do Nascimento – Presidente Nacional da Comissão de Direito Ambiental na OAB; e*
- *Ana Maria de Oliveira Nusdeo – Professora de Direito Ambiental do Departamento de Direito Econômico da Universidade de São Paulo.*

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz, Eduardo Braga e Eunício Oliveira.

#### **REQUERIMENTO Nº 75, DE 2011 – CCJ**

Nos termos do art. 58, §2, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Dr. Mário José Gisi, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 4ª Câmara do Ministério Público Federal, área de Meio Ambiente, seja convidado para debater o novo Código Florestal, PLC nº 30, de 2011, no dia 13 de setembro de 2011, na Audiência Pública Conjunta das seguintes Comissões: Constituição, Justiça e Cidadania; Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Agricultura e Reforma Agrária; Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

#### **REQUERIMENTO Nº ..., DE 2011 – CMA**

Requerem, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública Conjunta pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Con-

sumidor e Fiscalização e Controle; Ciência, Tecnologia e Informática; Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE–, para apresentação dos resultados obtidos no levantamento de informações de uso e cobertura de terra na Amazônia, objeto do Projeto TerraClass, concluído por aquelas entidades em setembro do corrente ano.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz.

#### **REQUERIMENTO Nº 83, DE 2011 – CMA REQUERIMENTO Nº 54, DE 2011 – CRA REQUERIMENTO Nº 45, DE 2011 – CCT**

Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública, em conjunto, pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT); Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, atualmente em curso no Senado Federal por meio do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, com a participação dos seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente; Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável; José Luciano Penedo, Presidente da Bracelpa – Associação Brasileira de Celulose e Papel –, e Carlos Young, Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Autores:** Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Na lista de oradores inscritos, concedo a palavra à primeira inscrita, Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS** – Bom dia a todos.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, meus companheiros de mesa, eu gostaria, inicialmente, de agradecer o convite que me foi feito, gostaria de saudar

os Srs. Senadores, as Sr<sup>as</sup> Senadoras, na pessoa da Senadora Ana Amélia e na pessoa da Senadora Vanessa Grazziotin, que são as Senadoras aqui, e gostaria, também, de agradecer, mais uma vez, o convite que me foi feito para estar aqui, para falar a respeito desse tema tão importante e tão debatido, hoje, pela sociedade brasileira.

Eu gostaria de dizer aqui, mais uma vez – quando tenho oportunidade de falar, falo respeito dessa questão do Código Florestal – que o debate precisa ser integrador e não polarizador, como tem sido feito: meio ambiente de um lado e agricultura de outro. Portanto, precisamos lembrar que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de todos e que a agricultura precisa, sim, do meio ambiente, tal e qual precisamos nós da agricultura e da pecuária para a nossa sobrevivência.

Portanto, penso aqui, mais uma vez, e repito que esse debate precisa, portanto, ser integrador e não polarizador.

Eu gostaria, então, de dizer que em 1988, com a Constituição Cidadã, nós também ganhamos. O Brasil ganhou, o povo brasileiro ganhou uma Constituição ecológica, que tem lá, no seu art. 225, o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Portanto, nesse projeto de alteração do Código Florestal, não se pode deixar de lado essa questão, esse direito fundamental do povo brasileiro, que é o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Trata-se, portanto, de direito fundamental e que não pode ser esquecido porque ele está aí para ser, de fato, observado não só pela presente, como também pelas futuras gerações.

Nesse sentido, eu gostaria de destacar, então, alguns pontos do projeto de alteração do Código Florestal que nos preocupam sobremaneira. Portanto, eu gostaria de demonstrar, aqui, alguns levantamentos feitos pelos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal.

Inicialmente, quero mencionar que na questão da consolidação das atividades em área rural, as áreas rurais consolidadas permeiam todo o texto do projeto de alteração e, portanto, regularizam todas aquelas intervenções que eram legais, transformando os passivos ambientais em regra, em lei.

Nesse sentido, além da questão da anistia, eu gostaria, então, de trazer alguns demonstrativos a respeito das perdas que esse projeto de alteração pode trazer caso venha a ser aprovado tal e qual está redigido.

Em relação a APP, lá no art. 2º, hoje, eu tenho: nascente, que é o local onde aflora naturalmente, mesmo que de forma intermitente, água subterrânea, e tenho, lá, proteção ao redor da nascente ou olho d'água.

Percebam que nascente ou olho d'água estão, portanto, contemplados no art. 2º. Com o projeto de alteração do Código Florestal, foram separados nascente e olho d'água, de tal forma que só a nascente, que seria perene, daria início a um curso d'água. Ou seja, os cursos d'água intermitentes não seriam, então, protegidos, não seriam observados como cursos d'água.

Aí, nós poderíamos dizer, por exemplo: em São Paulo, todos esses cursos d'água que estão em cor-de-rosa são os cursos d'água intermitentes e que, portanto, em uma análise estrita e em uma das interpretações possíveis desse texto, estariam desprotegidos.

No Distrito Federal, todo o amarelo são cursos d'água intermitentes e que, em extensão, dão 71,1% da extensão das drenagens aqui no Distrito Federal. Portanto, são cursos d'água intermitentes.

No Mato Grosso do Sul também foi levantado esse dado. A APP hoje, em razão dos cursos d'água intermitentes (incluídos os cursos d'água intermitentes) conta com área de 2.952,91 hectares, porque todos esses cursos d'água (esses em vermelho) estão protegidos. Em uma análise do projeto de alteração, esses cursos d'água intermitentes, poderiam ser deixados, o que dariam, então, 817,70 hectares. Portanto, uma perda brutal.

Em relação aos cursos d'água e várzea, a normativa atual determina que a metragem das APPs seja medida a partir do leito maior. Isso significa que, havendo possibilidade de inundação daquele curso d'água, a APP deve ser medida a partir do leito maior, ou seja, do máximo de inundação que pode alcançar aquele rio. E, o texto aprovado (art. 4º, inciso I, e no §3º) expressamente determina que seja necessária medida da APP a partir da calha regular, de tal sorte que, em primeiro lugar, a várzea fique expressamente desprotegida e os cursos que são medidos a partir da calha do leito regular também terão diminuídas as suas APPs. Todos os cursos d'água terão diminuídas as APPs.

Aqui eu trago um exemplo. Esse limite menor é o leito regular e tudo aquilo que está inundado, ou passível de inundação, seria, então, o leito maior.

O que acontece é que muitas APPs que serão medidas a partir da calha regular serão finalizadas, por exemplo, dentro do próprio leito do rio, dentro da várzea, o que traria, então, uma desproteção realmente muito grande.

O Código atual mede a APP a partir do leito maior de inundação, e essa APP, pelo projeto de alteração, seria a partir da calha regular, portanto, diminui. E todos os rios as APPs serão menores.

E aqui, para demonstrar, temos uma área de preservação permanente que não cumpre as suas funções,

e que, portanto, não traz para o meio ambiente tudo aquilo que ela poderia trazer, em comparação com uma área de preservação permanente que cumpre as suas funções e que está aí de fato preservada.

Em relação aos reservatórios artificiais, por exemplo, houve também diminuição de 100 para 30 ou até 15 metros. Aí cito como exemplo a barragem de Sobradinho, na Bahia, que hoje, com 100 metros, teria 28.777,98 hectares de proteção, e, sendo observada a área urbana ao redor deste lago de Sobradinho, essa APP cairia para 4.384,37 hectares. Ou seja, de 28 – mais uma vez – para 4.384 hectares. Portanto, a perda, repito, é muito grande.

Mais um exemplo, agora no Estado de São Paulo, em Jacaréí. Hoje, nessa área específica, são 110 hectares de preservação, como topo de morros, margem de reservatórios, nascentes e cursos d'água. Aqui temos uma imagem do local, e, pelo projeto de alteração, passa para 14,32 hectares. Ou seja, de 110 para 14 hectares, considerando as APPs nesse caso, no projeto de alteração, de 15 metros.

Aqui, mostro que, com uma ação grande do Estado de São Paulo em conjunto com o Ministério Público, com a Polícia Ambiental, com a Cesp, a partir de 2003, essa área aqui não sofreu, porque estava em processo de intervenção. Vejam a comparação. Em 2009, essa vegetação, depois das ações todas, teve um incremento, mas que vai retroceder agora, porque, se o projeto for alterado, esta APP ficará com 15 metros. Portanto, onde está em verde ali está passível de cortes. A APP de reservatório menor do que um hectare, na verdade, some, não é preciso mais, de acordo com o projeto, recuperar essas APPs menores de um hectare. E aí a pergunta: será que não sofrerão assoreamento só pelo efeito da lei? Só porque será considerada a não necessidade (a desnecessidade) de recuperação das APPs? Em relação às APPs de topo de morro, o debate foi muito grande. Durante o trâmite na Câmara, essas APPs foram retiradas e depois foram reintroduzidas, mas o conceito, mais uma vez, é diferente do que existe hoje.

Hoje – vou colocar a figura que é mais fácil – eu meço os morros, nesses relevos ondulados. Para que eu caracterize uma formação como morro, essa formação é a partir daqui, ou seja, da cota de elevação mais baixa ao redor do morro. Ou seja, neste caso, ao nível do mar. Hoje, entre o nível do mar e o topo do morro, para que essa formação seja considerada morro, deve haver um desnível de 50 metros. Pelo projeto de alteração, a base do morro não é mais aqui: é aqui – é o ponto de sela, que é o ponto mais alto ao redor do morro. Entre esse ponto e o topo, esse desnível deve

ser de 100 metros. Então, antes, desnível de 50 metros e aqui desnível de 100 metros.

E o que isso significa na prática? Na Serra do Guararu, no Guarujá, por exemplo, hoje essa é a APP de topo de morro, ou seja, 489,46 hectares, que passaria para 4,78 hectares, ou seja, 1% da proteção atual. Em São José dos Campos, mais um exemplo: essa APP de topo de morro seria de 720,99 hectares e passaria para 6,21 hectares, ou seja, 1% da proteção atual.

Em Tocantins, Palmas, na região do Porto Nacional, nessa área específica, também a APP de topo de morro, de 170,32 hectares e que, em razão da necessidade do desnível de 100m entre o ponto de sela e a base do morro, deixariam de existir esses 170 hectares de APP de topo de morro em Tocantins.

No Espírito Santo, Município de Domingos Martins, Serra da Pedra Azul, mais uma vez, também a delimitação da área de APP de topo de morro, hoje seria de 1.253,30 hectares e passaria para 34,09 hectares, portanto redução muito grande.

No Ceará, Serra do Machado, aqui a APP (hoje) de 6.118,24 hectares, passaria para 7,12 hectares a proteção da a APP de topo de morro. No Paraná, a APP nesta área específica, seria hoje de 12.779,10 hectares e passaria, se o projeto vier a ser aprovado tal qual está redigido, a 115,90 hectares. Existem também as consequências financeiras dessas perdas. Por quê? A lograr êxito o posicionamento no sentido de que as APPs são retiradas da contagem para a desapropriação indireta dessa indenização...

Em São Paulo, por exemplo, nessa área específica, que é no Parque de Jacupiranga, em que as APPs têm 598,63 hectares de topo de morro, passariam a nada, ou seja, possibilitaria o recálculo nessas ações indenizatórias, incluindo, portanto, as Áreas de Preservação Permanentes no cálculo da indenização. Isso daria uma diferença para o Estado, por exemplo, de R\$931 mil em vez de R\$195.600,00 em hipótese na área específica. Ou seja, um valor de 376% maior.

Aqui a questão das áreas rurais consolidadas, por exemplo, o topo de morro. Ou seja, além da diminuição de proteção em relação às APPs em topo de morro, é possível também manter as áreas rurais consolidadas. E aqui há um exemplo dessa área rural em que já existe o plantio de eucalipto, por exemplo – e é o que acontece na época do corte. Então, aqui seriam APPs de áreas rurais consolidadas.

Em relação à perda de APP e drenagem, os critérios analisados conjuntamente estão aqui.

E aqui, mais uma vez, a Serra do Guararu – e aqui a foto da Serra do Guararu. Hoje, considerando os critérios quanto à restinga e quanto às nascentes, curso d'água e topo de morro, são 722,20 hectares

que passariam a 17,02 hectares – aquilo que está ali. Aqui a gente colocou a sobreposição na área das APPs atualmente protegidas e daquilo que restaria na Serra do Guararu, que é uma área urbana.

Mais uma vez, em São José dos Campos. Aqui, 1.253,87 hectares, nascentes, cursos d'água, topo de morro, e ficaria 253,13 hectares. E aqui a imagem plotada do que seria protegido com o projeto de alteração do Código Florestal.

As APPs de restinga, em relação às quais não existe uma metragem específica, no projeto de alteração do Código Florestal, hoje são de 300 metros. Temos aqui região de Cananéia no Estado de São Paulo, vale do Ribeira. Temos a demonstração dessas APPs de restinga de 300 metros, que são 909 hectares, são essas APPs protegidas. E, os manguezais, que foram retirados expressamente do projeto de alteração do Código Florestal, não há menção a eles. Apenas há na questão das restingas. São ecossistemas importantíssimos, porque têm uma alta produtividade, diversidade biológica, constituem-se em áreas de criação e refúgio para diversas espécies, que foram retirados da proteção – e, expressamente, os salgados e apicuns também, em toda a sua extensão.

Aqui cito o exemplo de mangue, em Santa Catarina, que é o Manguezal do Itacorubi, que sofre enorme pressão de ocupação, pressão antrópica. E aí foi feito o que poderia acontecer com esse projeto, já que haveria, então, a possibilidade de intervenção e regularização nesses casos.

Aqui, as áreas inundáveis, que, portanto, mais uma vez, trariam enorme retrocesso.

Aqui trouxe algumas imagens de todas as tragédias que ocorreram – talvez tenha algumas imagens mais recentes da tragédia em Santa Catarina; estas outras são antigas, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina – para dizer que sempre a APP, no caso, tem envolvimento, seja APPs de topo de morro, seja APP de curso d'água.

E aqui um relatório do Ministério do Meio Ambiente falando que as APPs não têm apenas a função de preservar a vegetação, a biodiversidade, mas uma função ambiental muito mais abrangente, voltada, em última instância, para proteger espaço de relevante importância para conservação.

Já estou acabando.

Espírito Santo, a questão da reserva legal. Na verdade, hoje, se eu for considerar as reservas legais apenas as propriedades maiores que quatro módulos fiscais, lá no Espírito Santo, por exemplo, a pequena propriedade representa 92,78% das propriedades, que são, então, pequenas propriedades. A mesma coisa no Estado de Santa Catarina, por exemplo, onde as

pequenas propriedades representam cerca de 90% das propriedades.

Segundo o Ipea, a porcentagem da área de reserva legal que será perdida com a proposta seria esta: Amazônia, 13%; caatinga, 48%; cerrado, 18,55%; Mata Atlântica, 45; Pampa, 31; Pantanal, 5,1.

Portanto, são esses, basicamente, na verdade, dizendo de maneira bem ampla, os muitos dos dispositivos preocupantes que constam do projeto de alteração do Código Florestal e que, portanto, violariam o princípio da proibição do retrocesso, esculpido, implicitamente, na Constituição Federal e contrariariam o art. 225, §1º, inciso I, que salvaguarda os processos ecológicos essenciais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/ PMDB – CE) – Obrigado, Drª Cristina.

O próximo expositor inscrito é o Dr. Mário José Gisi, Subprocurador-Geral da República. V. Exª tem a palavra.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – É uma honra estar nesta Mesa para falar de um tema tão relevante para a sociedade brasileira. Gostaria, então, de cumprimentar, inicialmente, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Senador Rodrigo Rollemberg, pela iniciativa que abre para a sociedade um debate de fato aberto, franco, sem medo de que as exposições sejam colocadas, as visões sejam colocadas, as perspectivas sejam colocadas, enfim, que se dê uma abertura significativa de tratamento dessa matéria, para que saia uma legislação madura, o que se espera – e não se poderia deixar de esperar – dessa honrosa Casa a que hoje compareço.

Não registrei aqui o cumprimento ao Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que também honra a Mesa. Honra-me muito estar ao seu lado.

Inicialmente, eu só queria registrar que a pretensão nossa não é de fazer uma exposição exaustiva das questões polêmicas do Código, até porque elas são muitas, enfim, trazer alguns aspectos e algumas reflexões a respeito do tema, que será, certamente, amadurecido no decorrer dos debates.

Mas, as demandas que trouxeram a este debate vieram exatamente da necessidade de contemplar a lei florestal com regras claras do que pode e do que não pode ser feito, porque hoje, de fato, sempre houve um reclamo muito grande por parte do setor agro-agrícola florestal a respeito do tema. Também a necessidade de contemplar o produtor rural com regras que, de fato, venham a ser cumpridas. Nesse sentido, também se observa uma grande ausência na legislação atual,

porque a lei é muito parcialmente cumprida. Temos diversos problemas com relação à implementação da legislação nessa relação de quem trabalha com a terra e de quem se preocupa com a questão ambiental. E de compatibilizar as APPs com a realidade urbana e a necessidade de efetividade da lei ambiental.

Eu gostaria de pontuar alguns aspectos relativos aos compromissos internacionais que o Brasil assumiu e que subscreveu e que se transformaram em regras internas. Portanto, são de caráter supralegal e infra-constitucional. Apenas a título de lembrança, o Pacto de São José de Costa Rica e o Protocolo de São Salvador, que falam da proibição do retrocesso quando diz da cláusula da progressividade, da progressiva melhoria da qualidade ambiental. Portanto, o Brasil assumiu esse compromisso formalmente, de não haver retrocesso na questão da qualidade, da evolução na questão da qualidade do meio ambiente. A Convenção de Ramsar acaba envolvendo ou trazendo uma perspectiva na questão da abordagem da lei das várzeas e veredas. Essa convenção trata das áreas úmidas. E também a diminuição do espaço verde certamente reduz a área úmida respectiva. Portanto, há aí uma questão que precisa ser considerada nesse aspecto.

Outra é a Convenção Internacional de Combate à Desertificação. O que se nota nesse projeto é a ausência de recuperação das áreas degradadas, seja pelo particular, seja pelo Poder Público, enfim. Quem já não viu, quem já não acompanhou aquelas imagens tristes que se veem no Vale da Paraíba, que fica entre o Rio de Janeiro e São Paulo, as primeiras áreas que foram ocupadas pelos cafeicultores na época do Império e que hoje estão literalmente derretendo aqueles morros, com uma incapacidade total de produção de qualquer coisa. Lá tem um gramadinho que quase sequer animais conseguem sobreviver naquela área. Quando hoje nós sobrevoamos a região de morros de Minas Gerais, vemos quase uma fotografia daquilo que aconteceu no Vale da Paraíba, literalmente, morros derretendo e APPs totalmente descuidadas. Portanto, é uma questão que precisa ser atendida e observada.

Convenção da biodiversidade, descaracterização da reserva legal com exóticas, redução da APP, anistia da recuperação, enfim, todos esses fatos atingem essa convenção.

Convenção do Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O Brasil assumiu o compromisso de reduzir as emissões em 36, 38, quase 39% até 2020. Estamos andando em sentido contrário. Enfim, os princípios, como por exemplo a convocação da Mesa para que se apresentassem algumas diretrizes e coisas que deveriam ser mudadas. Passamos aqui, então, a trazer algumas perspectivas da questão abordada: assegurar

a manutenção dos processos biológicos essenciais; é uma condição constitucional. Essa questão da sinergia das APPs, reserva legal (IUC). Temos um documento da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que fala com todas as letras da necessidade mínima de 30% de determinada área para que não haja... que é o limite de capacidade de resiliência do bioma. E quem está falando isso são os cientistas.

E um reclamo do código anterior é que não havia cientificidade. Mas o que se vê agora é a necessidade de termos os ouvidos abertos para a questão da ciência a fim de não perdemos a carona de colocar as coisas em condições de viabilidade.

A proibição do retrocesso, sobre a qual eu já falei. Também citando a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, eles afirmam que se estima que em razão do uso inadequado existem, hoje, no Brasil, 61 milhões de hectares de terras degradadas que poderiam ser recuperadas e usadas para a produção de alimentos.

Outro aspecto constitucional é a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético. Também há a questão do princípio da moralidade. E por que falo do princípio da moralidade? Não dá para pensarmos e francamente falarmos que aquele que cumpriu a lei é aquele que vai se sentir trouxa. A palavra é literalmente esta. Isso é uma questão constitucional e precisa ser considerada e respeitada especialmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, visto que esta matéria é relevante na perspectiva constitucional.

O princípio da isonomia na mesma perspectiva. Função social da propriedade. Toda propriedade tem a sua função social. Não podemos considerar que toda propriedade tem poderes absolutos. Isso já passou. Estamos em outra fase. Assegurar a paisagem rural e urbana minimamente coerente com o bioma respectivo também é uma necessidade e uma preocupação que deve ser considerada no projeto. E a prevenção de catástrofes.

Quanto às diretrizes, gostaríamos de trazer aqui, Senadores, a questão da efetividade da lei para além do comando de controle. Porque hoje se sabe que por mais que tenhamos polícia florestal, o que se espera é um estímulo aos produtores rurais ambientalmente exemplares. O que eu, produtor rural, ganho em manter minha propriedade rural dentro de padrões que evidenciam ganhos ao meio ambiente?

Então, penso que esse projeto cria estímulos que automatizam e estimulam a proteção ambiental além da fiscalização, além do Ministério Público, além da Polícia Ambiental. Penso que esse seria um aspecto importantíssimo.

Outra questão que poderia ser pensada é a certificação de propriedade, que o projeto não contemplou, embora contemple incentivos fiscais, créditos privilegiados, etc.

Outro aspecto é o desestímulo ao descumprimento das regras, que seria justamente o lado oposto, ou seja, inviabilizar o acesso ao crédito e também a questão de deixar claro na lei prazos definidos para a implementação dos programas a exemplo do Programa de Recuperação Ambiental, que, hoje está extremamente difuso, dúbio, inconsistente enfim. E efetividade das consequências civis e penais para aqueles que descumprem a lei.

Outro aspecto é o estímulo à mudança de comportamento. Sabe-se que, no Brasil, a segunda causa de poluição da água são os agrotóxicos. É extremamente grave. Saiu, agora há pouco, um filme que demonstra o volume de agrotóxico por cabeça no Brasil, que é mais de cinco litros de agrotóxicos por ano. Quer dizer, se nós considerarmos isso, o País é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do Planeta.

Nós precisamos encontrar mecanismos para mudar isso, para estimular outros modelos de produção, porque esse modelo é extremamente excludente. Coloca-se uma cultura e, então, tem de se excluir tudo: qualquer animal, qualquer vida ao redor tem de ser excluída porque, senão, a produção não dá da maneira que... Então, é uma maneira equivocada de se enxergar a agricultura. Precisamos enxergar outro modelo, precisamos repensar esse modelo. E o avanço em APPs ou a tolerância na flexibilização da reserva legal admissível em propriedades de produção orgânica ou similar.

Portanto, se houver alguma flexibilização, pode ser a flexibilização daqueles que estão ambientalmente adequados, daqueles que, de fato, não preocupam, que não vão ter agrotóxico correndo para o rio, enfim, uma série de circunstâncias que demonstram que a relação do agricultor com aquele bioma é integrativa e não excludente.

Outras diretrizes também são a recuperação das áreas degradadas, de que eu já havia falado, a necessidade de o Estado desapropriar ou intervir para recuperar as áreas degradadas, intervir na recuperação das APPs, privilegiar os corredores ecológicos. E, nessa questão dos corredores ecológicos, aí vem a conveniência da reserva legal em cada propriedade porque, à medida que nós criamos mecanismos para colocar a reserva legal em outros locais, nós acabamos desertificando, criando a possibilidade de desertificação naquela área.

Enfim, a figura da área rural consolidada na forma como está colocada, de fato – desculpem-me a franqueza – penso que é uma afronta à sociedade brasileira.

O que poderia se pensar aqui, até porque 2008 não é uma data que justifique essa referência. Se formos pensar, nós poderíamos colocar, então, se formos admitir a figura da área rural consolidada, que seja pelo menos a partir da edição da Lei nº 7.803/89, a lei que modificou, acresceu um pouco mais as APPs, Áreas de Proteção Permanente, embora elas já existissem.

Mas eu digo: aí, poderíamos trabalhar para achar um termo de convivência com a pretensão da consolidação das áreas, que sempre foi um reclamo do setor agrícola. Diziam que eram maltratados porque as áreas tinham sido ocupadas antes das leis que existiam. Portanto, a lei que aumentou é essa lei aqui. E essa lei deve ser considerada portanto; apenas é uma questão de marco legal para efeito de consideração da área rural consolidada, se for o caso de manter essa figura.

Alteração de critérios para enquadramento de APP, leito regular, topo de morro, várzeas e veredas.

Outra questão também de que se fala muito é a questão da anistia. Também, na mesma linha, é a consolidação de áreas desmatadas, que, dentro da perspectiva colocada na proposta, é extremamente nociva e desestimuladora do cumprimento à legislação.

E a falta de amarração dos planos, dos programas de recuperação ambiental e de cadastro ambiental rural: necessidade de prazos na lei e não deixar para regulamentação, que pode ser postergada indefinidamente. Hoje, o Poder Executivo fica com a possibilidade de regulamentar e com a possibilidade de postergar indefinidamente essa questão. Portanto, há necessidade de estabelecer na lei e não transferir ao Poder Executivo a data para o início da implementação desses programas.

O que necessita ser mudado? A intervenção ou a supressão na vegetação em APP somente deve ser autorizada nos casos de inexistência de alternativa técnica ou locacional.

Esse tema já foi debatido na sociedade. Já tivemos oportunidade de ver. Evidentemente, a consolidação daquelas hipóteses que estão no projeto é razoável de ser considerada. Todavia, não se pode deixar a critério do Poder Executivo local a definição de situações similares. Penso que a lei deve esgotar as hipóteses e vincular também à inexistência de alternativa locacional, uma questão que não existe na lei e pode ser colocada.

Aqui também é importante falar sobre a planície pantaneira. A anuência do órgão federal é importante, porque o licenciamento pelo Estado de uma área que é regional pode implicar no comprometimento de

outras regiões. Portanto, há necessidade de anuência do órgão federal nos licenciamentos estaduais na região do pantanal.

Também consolida as atividades legais da silvicultura, que é a mesma questão da consolidação. O cômputo da APP no cálculo da reserva legal dos imóveis para qualquer tamanho não é aceitável. Deve-se vincular pelo menos aos quatro módulos.

Há necessidade, também, do registro legal na matrícula do imóvel na reserva legal e não apenas no cadastro ambiental rural.

Programa de regularização fundiária em áreas consolidadas, anistia e prazos indefinidos para o cumprimento. Insistimos que a clareza no prazo e a anistia precisam ser repensadas. Enfim, há questões penais da forma como a redação é feita que deixam muito dúvida a punibilidade dos crimes previstos no artigo da lei.

A regularização ambiental da reserva legal, a recomposição de que trata deverá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas com...Na prática, estamos diminuindo em 50% a área da reserva legal, porque aqui entramos naquelas convenções que demonstram que temos de manter o mínimo dos biomas para eles se manterem, para eles sobreviverem. Na verdade, é uma questão de sobrevivência. Então, é inaceitável a recomposição com espécies exóticas em 50% da área da reserva legal. Evidentemente que é plenamente aceitável e razoável que se estabeleçam mecanismos de aproveitamento da madeira ou de uso daquela área, todavia com áreas nativas.

A compensação da reserva legal no mesmo bioma também é um complicador, porque o mesmo bioma mata atlântica ocorre em todo litoral, de norte a sul. Portanto, temos de considerar aqui como mesmo ecossistema, ou seja, a troca de campo por campo, de cerradão por cerradão, de ombrófila mista por ombrófila mista.

Outra questão que está na lei há muitos anos é a necessidade de recomposição da reserva legal em vinte anos. Já tenho alguma idade e, desde que me conheço por gente, essa disposição de necessidade de recuperação da área em vinte anos tem se reproduzido nas legislações sobre o tema. Hoje, não se pode mais aceitar essa figura. Precisamos achar outros mecanismos para recomposição da reserva legal, ou seja, basta o agricultor abandonar aquela área e deixá-la se recuperando. Não se pode impedir que o uso dela aconteça em vinte anos.

Possibilidade de manejo da reserva legal, inadequação do plantio...Bom, isso já foi falado.

Outro aspecto que gostaria de salientar aqui é a questão das empresas industriais que utilizam grande quantidade de matéria prima. O licenciamento de

empreendimentos deve exigir demonstração de suprimentos de matéria prima a partir da entrada em funcionamento. É inaceitável uma atividade industrial de grande consumo sendo suprida sem uma fonte clara e previamente definida, altamente estimuladora do desmatamento irregular. Hoje, um dos grandes problemas que vemos nos desmatamentos é a alimentação das diversas usinas siderúrgicas de Minas Gerais onde o desmatamento tem ocorrido nos arredores, como na Bahia, em Goiás, enfim, porque, em Minas Gerais, já terminou.

Já estou terminando.

Há também a questão da cópia do contrato. Enfim, há elementos muito fracos de controle.

Necessidade de ingressar, obrigatoriamente, no sistema integrado do DOF, a partir de uma data definida em lei, sob pena de ficar impedido da emissão do documento. O sistema DOF foi criado e não está funcionando, porque há Estados que não aceitam adotá-lo. Portanto, precisamos pensar em um sistema a que todos os Estados integrem obrigatoriamente.

Faixa de restinga e APP marítima. Todos os cursos de água exigem APP, porque a ...

*(Falha na gravação.)*

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Nós necessitamos de um mínimo de APP, seja pela preservação daquele bioma, seja pela questão estética e paisagística.

Enfim, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

Só quero ler um pensamento:

*Enquanto o mundo inteiro trabalha para a diminuição radical de CO<sub>2</sub>, o projeto de reforma proposto na Câmara, de revisão do Código Florestal defende o processo que significará uma onda de desmatamento e de emissões incontroláveis de gás carbônico, fato observado por muitos críticos em diversos trabalhos.*

Esse texto é de Aziz Ab'Saber, da SBPC.

Enfim, quem está falando é a área científica.

Obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)  
– Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)  
– Apenas para requerer a V. Ex<sup>a</sup> que nós possamos ter acesso, hoje ainda, às cópias das apresentações que estão sendo feitas pelos nossos convidados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – Há muito barulho e não estou ouvindo direito. V. Ex<sup>a</sup> solicita as cópias...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– As cópias das apresentações, das exposições que estão sendo feitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira – Bloco/PMDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a essas cópias. Vou mandar providenciá-las pela Secretaria da Mesa.

Peço desculpas ao Senador Luiz Henrique, que é relator do Código, e ao Senador Jorge Viana por não tê-los convidado a compor a Mesa, tendo em vista o fato de a mesa já estar completa. Peço desculpas, mas registro a presença dos dois Relatores do Código Florestal aqui no Senado Federal.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito para fazer a sua exposição, o Dr. Paulo Affonso Leme Machado, Professor e Pós-Doutor pela Universidade de Limoges, na França.

Tem a palavra V. S<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** –

Ex<sup>mos</sup> Srs. Senadores Eunício Oliveira, Rodrigo Rollemberg e Acir Gurgacz, Presidentes de Comissões que se assentam a esta Mesa, Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, Relatores do projeto no Senado, componentes desta Mesa, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Dr. Nelson Jobim, Dr. Mário José Gisi, Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy de Araújo Freitas, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados que aqui visitam, senhoras e senhores.

Primeiro vou apresentar dentro desses vinte minutos – são 9 horas e 50 minutos; portanto, até as 10 horas e 10 minutos – sete modificações que venho sugerir.

Proponho a seguinte redação ao art. 3º, V:

*Manejo sustentável: administração da vegetação para obtenção de benefícios econômicos, ambientais e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se a possibilidade ou não da utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos da flora e da utilização de outros bens e serviços [e aí a novidade] levando-se em conta as necessidades e os valores das gerações presentes e futuras.*

Próximo.

A alteração da redação aplica-se ao final do art. 225, **caput** da Constituição da República.

Por favor.

A segunda reflexão é sobre as áreas de preservação permanente.

Essas áreas existem por uma necessidade natural. Não são somente criação da lei, mas uma consequência da busca do equilíbrio ecológico.

As florestas não são protegidas somente pelo seu próprio valor, mas porque são protetoras das águas e da estabilidade dos solos.

Próxima. Volte, por favor, uma.

Com um mínimo de conhecimento, cada pessoa sabe que eliminar a área de preservação permanente é abrir a porta para o deserto. Quem destrói a floresta de preservação permanente é um fabricante de seca.

Próxima.

Segunda modificação

Propõe a seguinte redação para o inc. I, do art. 4º:

*Considera-se área de preservação permanente em zonas rurais ou urbanas pelo só efeito desta lei. As faixas marginais de qualquer curso d'água, desde a borda da calha do leito regular em largura mínima de:*

Próxima folha, por favor. Não, não, volte. Isso

Justificativa

Retirei o termo “natural” que está constante nesse inciso na expressão água natural. Em convenções internacionais e na própria Constituição da República não se utiliza essa adjetivação.

Mesmo o art. 20, 3º, e a legislação ordinária também emprega curso d'água na Lei 9.433, de 97.

Por favor, próximo.

Terceira modificação.

*No art. 4º, inc. III, as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, observando-se a faixa mínima de 30m e a faixa de 100m, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.*

Por favor, a próxima.

Justificativa

O caput do art. 4º pretende dar efetividade imediata para o seu conteúdo, empregando a expressão “pelo só efeito desta lei”.

Na redação do projeto de lei consta que as áreas de entorno terão a faixa definida na licença ambiental. Ao deixar-se para o licenciamento a fixação da faixa florestal, retira-se a efetividade imediata que a lei quer ter.

Por favor, o próximo.

Áreas consolidadas

Perdoar não significa entender que tudo está certo e que se pode fazer o que quiser, ainda que cause prejuízo. O perdão admissível é o que leva a alguma reparação da falta. O projeto de lei no Código Florestal introduz um conceito de anistia sem usar esse nome.

Próximo.

O projeto de lei conceitua área rural consolidada a área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrosilvopastoris admitida, nesse último caso, a adoção do regime de pouso, art. 3º, inc. III.

Por favor, o próximo.

Quarta modificação.

Supressão do art. 10.

Referem-se a áreas rurais consolidadas localizadas nos seguintes locais: bordas dos tabuleiros ou chapadas, no topo dos morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100m e altitude superior a 1800m quaisquer que sejam as vegetações que serão admitidas.

Por favor, o próximo.

Manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas perenes ou de ciclo longo, pastoreio extensivo, infraestrutura física associada ao desenvolvimento dessas atividades.

Como os senhores e senhoras veem, pastoreio extensivo é pastoreio amplo, infraestrutura física associada a desenvolvimento pode-se exemplificar com a construção de estradas, usos de tratores.

Por favor, o próximo.

Basta recordar a tragédia da região serrana do Rio de Janeiro neste ano no mês de janeiro. Essas atividades, mesmo adotando práticas conservacionistas, têm imenso perigo de desestabilizar o solo nas zonas montanhosas.

Por favor, o próximo.

Legalizar uma atividade tão perigosa fere a organização do País, pois incentiva a ilegalidade e encoraja a prática de comportamentos desrespeitosos ao meio ambiente. É absolutamente lógico e justo pedir ao Senado Federal a supressão do art. 10, o que faço neste momento.

Por favor, o próximo.

Área da reserva legal. Todo imóvel rural deve manter área de cobertura de vegetação nativa, a título de reserva legal, sem prejuízo de aplicação das normas sobre área de preservação permanente. É o art. 13. O projeto apresenta uma grande novidade. Admite a exploração econômica da reserva legal mediante plano de manejo sustentável previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente).

Por favor.

Quinta modificação. Nova redação do art. 15, § 2º: a documentação exigida para análise da localização da área de reserva legal deverá ser protocolada no órgão competente do Sisnama.

Próximo, por favor.

Justificativa: procura-se alterar a redação do referido § 2º do art. 15. A redação do projeto dá a chance de não ocorrer infração alguma ou não poder haver sanção administrativa, inclusive restrição de direitos, desde que feito o protocolo do pedido, ainda que não tenha havido a formalização da área de reserva legal. Assim, concluo que, se não forem observadas as normas do art. 15, a reserva pode não ser implantada, e

nada vai acontecer. A reserva legal não passará de uma boa intenção que ficará no papel.

Próximo, por favor.

Sexta modificação. Nova redação do art. 18 §1º: admite-se a exploração econômica da reserva legal mediante plano de manejo sustentável previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, dando-se publicidade do procedimento por meio eletrônico.

Justificativa: a publicidade é uma obrigação da Administração Pública (art. 37 da Constituição da República). Havendo transparência do plano de manejo sustentável, poderá verificar-se a sua efetividade.

O último ponto que vou trabalhar é a competência para legislar sobre florestas. São alguns pontos que vou considerar. Primeiro, a competência para legislar sobre florestas é concorrente (art. 24, VI). Nós vamos trabalhar muito em cima do art. 24, que é o artigo da competência concorrente na Constituição Federal.

Então, art. 24, VI: o projeto do Código Florestal situa-se no campo da competência concorrente (art. 24 § 1º). Na competência concorrente, a União deve fixar normas gerais. As normas gerais são aquelas que normalmente abrangem todo o território nacional, mas podem abranger um ecossistema ou um bioma. Exemplo: a Lei da Mata Atlântica.

Por gentileza, a próxima.

O estabelecimento das normas gerais deve visar, entre outros fins, o mínimo de uniformidade legal para o País. Assim evita-se o conflito constante das normas estaduais. Vejam que normas gerais têm a ver com federalismo, o Brasil com sua dimensão, país federal. As normas gerais não esgotam a matéria tratada, porque, se esgotasse, se houvesse uma totalização da matéria, sem possibilidade de suplementação, não seria mais competência concorrente. Mas seria competência privativa do art. 22, como é, por exemplo, na questão de águas e na questão nuclear.

Outro ponto: as normas gerais do Código Florestal vão poder ser suplementadas pelos Estados e pelo Distrito Federal – art. 24, §2º da Constituição. A competência suplementar dos Estados visa fazer cumprir as normas gerais, com seu aperfeiçoamento.

Outra, por favor. Estamos terminando. Suplementar a norma geral é ir no mesmo caminho dessa norma geral e, não, tomar um rumo diferente ou contrário à norma geral. E aí busco a lição do Prof. José Afonso da Silva: "Suplementares são as normas estaduais ou do Distrito Federal, que no âmbito de suas respectivas competências suplementam com pormenores concretos as normas gerais – § 1º e § 2º". Fecho a citação do José Afonso da Silva.

A competência legislativa dos Estados é diferente quando não há uma norma geral, isto é, diferente

se não existisse o Código Florestal. Nesse caso, e só nesse caso, é que os Estados teriam a capacidade legislativa plena para atender às suas peculiaridades, que é o § 3º do mesmo art. 24.

Por favor. Então, seria preciso, se fosse aplicar a competência legislativa plena, que os Estados mostrassem que têm características especiais quanto à geografia, à hidrologia, ao solo, às florestas. Portanto, só no caso de que não exista a norma geral florestal, é que o Estado pode ter essa liberdade relativamente ampla para legislar.

Concluindo esse item, proponho uma nova redação para a alteração sugerida pelo Exmº Sr. Senador Luiz Henrique, na sua condição de relator do Projeto em uma das Comissões.

Por favor. A próxima.

A União – isso é o que está no § 3º, 33, desculpe –, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais com objetivo de adequar as áreas rurais e consolidadas aos termos desta lei.

Sétima e última proposta: modificação do § 1º do art. 33.

§ 1º. Na regulamentação dos PRAS, a União estabelecerá normas de caráter geral, incumbindo aos Estados e ao Distrito Federal o estabelecimento das normas suplementares que se fizerem necessárias, conforme o art. 24, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Agradeço imensamente a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, prof. Paulo Afonso. O próximo expositor inscrito, o penúltimo, é o Dr. Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a quem concedo a palavra neste momento.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Bom dia a todos. Queria inicialmente saudar o Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; o Senador Acir Gurgacz, Presidente da CRA; o Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da CMA. Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Senador Luiz Henrique, que tem a relatoria em três das comissões que examinam o projeto que discutimos aqui; Senador Jorge Viana, relator da matéria de fundo; meus colegas de Mesa; ex-Deputado, ex-Ministro da Justiça, ex-Ministro da Defesa e principal artífice...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – E ainda pode ser Senador!

**O SR. ANTONIO HERMAN VASCONCELLOS BENJAMIN** – Ainda pode, certamente ainda pode. E é certamente aquele que teve em suas mãos a responsabilidade de juntar os pedaços que hoje compõem

a nossa Constituição Federal, foi ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Nelson Jobim.

Cumprimento também minha colega Cristina Godoy e meus colegas de Academia Paulo Afonso Leme Machado e Mário Gisi.

Agradeço, inicialmente, a oportunidade de voltar a esta Casa – muitas vezes já estive aqui debatendo projetos de lei, desde a época do Código de Defesa do Consumidor, cuja comissão de juristas tive oportunidade de integrar.

Quando nós somos convidados para vir a uma sessão como esta, o principal desafio é organizar os pensamentos, e organizar os pensamentos de modo que esses pensamentos sejam úteis e, mais do que tudo, inteligíveis para aqueles que estão entre os que fizeram o convite. O dilema aqui é tratar dessa matéria no varejo, fazendo propostas específicas de aperfeiçoamento do texto que veio da Câmara dos Deputados ou cuidar da matéria no plano da sua principiologia mais geral, uma espécie de mapa da estrada que poderia, se assim entenderem S. Exªs, os Senadores, dar um rumo para os trabalhos, aí sim no varejo, que certamente serão feitos nesta Casa. Optei pela segunda possibilidade porque me parece que boa parte dos debates que estamos travando aqui poderiam ser simplificados se houvesse acordo, e acho que há acordo. Portanto, não é “se houvesse acordo”, porque há acordo quanto aos grandes princípios que orientam esta reforma.

Quais seriam, a meu juízo, esses grandes princípios que orientam esta reforma? E se concluirmos que há acordo quanto a esses princípios, já desarmamos os espíritos para que possamos tratar do varejo pelas mãos habilidosas de dois relatores que saem com o título de governadores festejados pelas administrações que fizeram em seus respectivos Estados: o Senador Luiz Henrique, em Santa Catarina, e o Senador Jorge Viana no Estado do Acre.

Penso que o primeiro princípio é aquele que poderia ser resumido da seguinte forma: a reforma do Código Florestal não é, não visa, não se presta nem precisa ser um mecanismo para estimular ou ampliar o desmatamento de florestas nativas no Brasil. A Senadora Kátia Abreu, minha querida amiga, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, já por diversas vezes, deixou claro isso em todas as suas manifestações. A reforma que se busca aqui não é, repito, para ampliar, para criar novas formas ou inovar no que tange a desmatamentos futuros. Não vejo ninguém discordar dessa proposição, que é, penso, o norte principal deste trabalho de reforma que está sendo feito aqui.

Isso já desarma os espíritos. E aí, haverá o esforço dos eminentes relatores e dos eminentes Senadores de traduzir isso de forma muito clara para o texto da lei.

O segundo princípio, em que também não vi até agora, Senador Blairo e Senadora Ana Amélia, nenhuma divergência, mas é importante que isso fique muito claro e acertado, é a separação entre o passivo e as florestas que ainda estão, e que são muitas. Graças a Deus, Senador Eunício, ainda temos, mesmo na nossa caatinga, muitas florestas, e queremos que essas florestas permaneçam.

E daí, de novo, para os dois eminentes Relatores, o desafio de traduzir isso na letra pequena da lei e reorganizar, se necessário for, o texto legal, para fazer essas marcas, que fiquem muito estabelecidas no texto legal. De novo, desarmaremos os espíritos e daremos tranquilidade aos agricultores, aos trabalhadores do campo e também a todos aqueles que têm preocupação com o aumento do desmatamento, e somos todos nós em nosso País.

O terceiro princípio seria a diferenciação, que não é minha, não é de nenhum de nós, mas da Constituição Federal, entre o grande e o pequeno. A Constituição Federal, em seu art. 1º – e está aqui um de seus grandes redatores, de seus artífices –, em tudo, inclusive no crédito agrícola, faz a diferenciação entre o grande e o pequeno. E nós não devemos temer fazer essa diferenciação também no Código Florestal, porque estaremos em sintonia com o texto da Constituição. Talvez, aqui, uma das grandes incompreensões do texto do Deputado Aldo Rebelo. E temos que festejar aqui a figura do homem público que ele é. Podemos divergir, mas a coragem de expor de forma aberta suas proposições em qualquer lugar, em qualquer debate, é a definição, para mim, de um homem íntegro.

Pois bem, aqui, talvez, um dos aspectos que poderia, efetivamente, ser aperfeiçoado, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, no texto que está sob apreciação do Senado. Deixar claro que não é porque o pequeno, os cooperados de Santa Catarina, do Paraná, do Rio Grande do Sul, que precisam de uma atenção, um olhar diferente da lei, do legislador, que esta mesma proposição legislativa, que tem esse fundamento ético e jurídico constitucional, será aplicada também para todos os outros. Esta Casa tem experiência, desde sempre, desde o Império, desde suas primeiras reuniões, estão aí os Anais do Senado Federal e do Parlamento Brasileiro, na tradução da diferença entre o pequeno, o fraco, e o grande, o que eventualmente tem mais recursos para enfrentar e responder as exigências da lei.

Outro princípio, e aqui eu espero que também não haja grandes divergências, é que, se anistia houver...

E não faço nenhum juízo de valor sobre anistia, até porque vários dos Parlamentares que hoje frequentam a Câmara dos Deputados e o Senado Federal foram beneficiados de anistia política, portanto,...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Não, não misture.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Só um minuto. Não vou misturar, Senador Aloysio. E já vou dizer porque não vou misturar. Vou qualificar. A anistia tem vários sentidos. Existe a anistia política, existe a anistia traduzida com outras expressões no texto da legislação penal e existe a anistia que não é anistia. E essa tradução precisa ser feita aqui nesta Casa. A expressão anistia não é utilizada no texto legal precisamente, penso eu, porque não se trata de anistia. E talvez não se queira a anistia. Mas isso precisa ficar claro no texto legal.

Mas “anistia” ou outra expressão que se queira dar pressupõe, sobretudo – se não se trata de anistia, como todos nós aqui achamos que é o caso –, responsabilidades. De novo, penso, Senador Jorge Viana e Senador Luiz Henrique, que o texto poderia trabalhar melhor essas responsabilidades. Que não haja receio de enfrentar essas minúcias necessárias nesse ponto, com certeza!

Penso que o acordo maior que precisamos estabelecer aqui é o de que não haverá, daqui a dez anos, a necessidade de o Parlamento brasileiro se reunir de novo para tratar dessa matéria. E repito: “anistia” é expressão de que não gosto; não acho que seja o caso. Chamemos de compromisso de adequação a realidade da lei, reconhecendo a realidade do País e o descumprimento massificado do Código Florestal. Então, não é anistia. Mas, não sendo anistia, não nos podemos reunir de volta aqui, em vinte anos, para tratar da mesma matéria.

Aí é que penso, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, que o texto pode ser aperfeiçoado de fundo. E dou um exemplo: ninguém, aqui, quer colocar na cadeia aquele pequeno proprietário rural que, um dia, foi preso por má interpretação da lei, porque retirou cascas de uma espécie de cortiça com efeitos medicinais ou de espécies que tinham indicações medicinais e porque, com isso, teria praticado um dano à flora. Pergunto: será que há consenso? Será que alguém que, de sua consciência, conhecendo a lei, conhecendo a ciência que está por trás da lei, desmata mil hectares de mata nativa com tratores e com correntões deve ser tratado da mesma maneira? Agravo meu exemplo – e são exemplos concretos: alguém que desmatou 15 mil hectares de mata nativa ontem – não foi antes de 2008 – merece uma sanção penal, uma resposta do Parlamento bra-

sileiro? Como cidadão, não como juiz, eu me inclino a acreditar que sim.

Vamos às contradições do modelo atual. Digo isso, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, apenas para trazer exemplos da realidade de hoje. Trarei aqui um último exemplo, para concluir, para mostrar o caminho do aperfeiçoamento, para evitar que estejamos aqui de novo daqui a dez ou vinte anos.

Fui integrante de um Centro Acadêmico, do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ilegal, e da 1ª Diretoria da União Nacional dos Estudantes, também ilegal, Senador Demóstenes, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Financiávamos nossas atividades com cópias de livros e de capítulos de obras esgotadas há mais de vinte anos. Vou agravar, dourar o meu exemplo. Digamos que um Centro Acadêmico, hoje, resolva fazer cópias de uma apostila, Senadora Vanessa Grazziotin, ou de um livro esgotado há 65 anos. Quais são as sanções penais que sofrerão esses estudantes? Estou falando de um Centro Acadêmico secundarista ou de um Centro Acadêmico de 1º e 2º Anos de uma Faculdade de Direito. São estudantes de 18, 19 ou 20 anos. Quais são as penas a que esses estudantes estão submetidos hoje nos termos do Código Penal, uma lei de 1998, aprovada pelo Parlamento brasileiro? Só vou ler esse dispositivo.

“Art. 184: § 1º - Se a violação consistir em reprodução total ou parcial com o intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo de obra intelectual, interpretação ou fonograma, sem autorização expressa do autor,...(...)”

O autor pode ter morrido 65 anos atrás e a obra não foi reeditada.

“(...) do artista, intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente.

Pena – reclusão de 2 a 4 anos e multa.”

Agora, qual é a pena hoje, na lei dos crimes contra o meio ambiente, a chamada Lei Nelson Jobim? Porque foi na sua gestão o ato que instituiu a nossa Comissão. Tive a honra de ser o Relator-geral da Comissão de juristas. Qual a pena que consta dessa lei para quem desmatou? Não importa, Senadora Ana Amélia, se foram mil, 10 mil, 100 mil hectares. O tipo é: “Art. 38: destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente.” Não é qualquer floresta, é a mais importante, a que protege as nascentes, as margens dos rios, a que impede a erosão, a que protege o abastecimento público de água nas grandes cidades. “Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação,

ou utilizá-la com infringência das normas de proteção. Pena – detenção de 1 a 3 anos ou multa.”

É essa, então, a resposta penal que o nosso ordenamento dá para os grandes desmatamentos em nosso País. Penso, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, que a grandeza e a capacidade de V. Ex<sup>as</sup> saberão encontrar, junto com seus pares, uma resposta à altura para os grandes desmatamentos que ocorrem em nosso País. Que não tenhamos de voltar aqui daqui a 20 anos. Não é para punir o pequeno, excluem o pequeno. O pequeno desmatamento não importa, não é disso que estamos tratando nesse Código Florestal.

Termino, Senador Eunício, Senador Acir, Senador Rodrigo Rollemberg, com uma última preocupação. Traço como preocupação porque não tenho a resposta. Falo do pantanal. Vejo aqui Senadores dos dois Estados envolvidos. O pantanal, mais do que a mata atlântica, merece uma lei própria por suas peculiaridades, por sua importância para todos os brasileiros, para os três países envolvidos: a Bolívia, o Uruguai e o Brasil. O pantanal, a pretexto de resolver um problema sério e que precisa ser enfrentando, o uso das várzeas, foi colocado na vala comum e enxugado duas vezes no texto atual. Vai desaparecer – não digo o pantanal – do jeito que está hoje a proteção ao pantanal brasileiro. Primeiro porque sabemos que o pantanal é uma grande, uma enorme planície inundável. Quem sou eu para falar na Casa onde estão os Parlamentares que conhecem a região porque moram lá. O pantanal – já concluirei – é uma enorme planície inundável. No instante em que nós enxugamos, mudamos o critério do cálculo da área de preservação permanente para a calha regular, todo o pantanal deixa de ser área de preservação permanente. E mais, na medida em que, justificadamente, incluímos a possibilidade de utilização das várzeas, há um dispositivo expresso a esse respeito e não há dificuldade em trabalhar esse dispositivo, mas não excluímos, melhor dizendo, utilizamos, transplantamos esse dispositivo para o Pantanal, estamos admitindo a possibilidade de utilização de todo o Pantanal.

Então, a proposta que talvez se possa deixar aqui, e eu sei da simpatia que o Deputado Aldo Rebelo tem por essa proposta que vou fazer agora, é que essa matéria seja regulada por uma lei especial, como foi a da Mata Atlântica, e que se mantenha o regime atual, talvez com alguma mitigação, talvez com alguma alteração até a promulgação dessa lei especial, e que dê ao Pantanal a identidade legal própria que ele merece, e que sei que os seus Parlamentares assim também desejam.

Peço desculpas, Senador Eunício, porque passei dois minutos do meu tempo.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de estar nesta Casa, que eu admiro tanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Herman Benjamin.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Senador Eunício, eu só queria tranquilizar o Ministro.

Esse texto que está no texto do Aldo foi escrito pela Embrapa Pantanal como norma geral. E a nossa intenção é que os Estados vão poder legislar de forma suplementar, e aí Mato Grosso e Mato Grosso do Sul fariam uma lei específica do Pantanal.

V. Ex<sup>a</sup> está no caminho. É exatamente isso o que se pretendeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Moka, com o devido respeito a V. Ex<sup>a</sup>, que está inscrito, ouviremos, de acordo com o art. 94 do nosso Regimento, o nosso próximo expositor, que é o Ministro Nelson Jobim e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, nós faremos o debate, e aí V. Ex<sup>a</sup> terá a oportunidade de fazer as colocações devidas nesta reunião.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Eu queria só tranquilizar o Ministro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Ok. Obrigado, Senador Moka.

Passo a palavra ao último expositor desta manhã, antes de iniciarmos o debate com os Srs. Senadores, ao Ministro Nelson Jobim.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Sr. Presidente Rollemberg; Sr. Relator Luiz Henrique da Silveira; Sr. Relator Jorge Viana; Sr<sup>as</sup> Senadoras, evidentemente saúdo, em primeiro lugar, a Senadora do Estado mais importante deste País, que é o Rio Grande do Sul e, portanto, por motivos óbvios, não obstante o sorriso da Senadora Grazziotin, cujas origens também é de lá; caros colegas; membros de Mesa; eminente Ministro Herman Benjamin...

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que é o Ceará, porque foi quem povoou o Brasil.

**O SR. NELSON JOBIM** – A pretensão do Ceará é imensa.

Bem, eu gostaria só, não vou entrar em detalhes, não vou me referir a questões ambientais propriamente ditas, porque não sou especialista na área. Não tenho nenhuma culpa, sou absolutamente inocente em relação às afirmações feitas pelo eminente Ministro Herman Benjamin, mas, na verdade, estou aqui com outra cartola. Já compareci às Comissões e ao Senado por diversas vezes, mas desempenhando outros papéis e, agora, não estou desempenhando algum,

mas meramente o de advogado e de alguém que tem algum conhecimento na área.

A questão fundamental que eu queria examinar, em termos de colocar sobre a mesa para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores a examinem é a dificuldade imensa de resolvemos o problema e compatibilizarmos o problema entre a União e os Estados no tema de competência concorrente.

Quando a Constituição refere que, nesse âmbito, a União limitar-se-á em estabelecer normas gerais, reservando aos Estados uma competência, nós temos um problema, um problema de que conceitos de normas gerais não é um conceito abstrato tomista. Ou seja, a tentativa de se definir em abstrato e *a priori* o conceito de norma geral conduz claramente a situações inviáveis praticamente. E este Congresso, e o Senado, e a Câmara não têm, absolutamente, compromissos com conceitos **a priori**.

Vou dar um exemplo: poder-se-ia dizer que o projeto originário da Câmara, quando estabelece limites para as áreas de preservação permanente, não seria uma norma geral.

Alguém poderia dizer, em abstrato, que não é uma norma geral. No entanto, pensem na seguinte hipótese: se não é uma norma geral, aos Estados competiria fixar limites, e os limites seriam diversos. Sendo diversos os limites, isso determinaria uma enorme importância em relação à situação econômica.

Os Estados tentariam e seriam tentados a estabelecer limites mínimos para viabilizar explorações econômicas díspares e se estabeleceria uma enorme concorrência econômica entre os Estados, fazendo o deslocamento de determinadas atividades produtivas para áreas em que os benefícios fossem maiores ou não.

Aí está o ponto, ou seja, a questão é que os senhores terão de meditar, claramente, porque essas regras não podem induzir concorrências predatórias entre os Estados.

Falo com certa autoridade, porque venho de um Estado e de uma região que, durante séculos, fez com que a poupança consumida do norte e do nordeste viesse para o sul e o sudeste pela via do modelo de ICMS na origem. Aquele adquirente de bens no norte e no nordeste, de produtos do sul acaba transferindo para o sul a sua poupança consumida a título de imposto.

Foi esse o modelo do Rio de Janeiro durante muitos anos, inclusive durante a sobrevivência do Império.

Portanto, o que se tem de deixar claro é que a conceituação de norma geral está vinculada a um aspecto pragmático e de consequências econômicas.

Vou dar um exemplo: eu fiz uma pesquisa e depois, se o Sr. Relator concordar, eu passaria a ele a

pesquisa que fiz, exaustiva, na jurisprudência do Supremo Tribunal, para verificar que o próprio Supremo Tribunal não tem, salvo aquelas coisas de que dizem que norma geral é norma geral.

Quando você diz o seguinte: “Não, as normas gerais são normas-quadros”, você substitui uma palavra pela outra. As normas gerais são diretrizes gerais para fixar condutas gerais. Não tem sentido isso.

O sentido surge exatamente da análise que o Senado terá competência para fazer, e o Congresso terá competência para fazer, para dizer qual o efeito daquela norma se transferida aos Estados, no que diz respeito à consistência nacional. Esse é o ponto, daí por que a norma geral é um vínculo à necessidade de regras que assegurem que, na temática específica, nós tenhamos uma certa uniformidade nacional, evitando o conflito interestadual e abrindo espaço, também – e, aqui, tem absoluta razão o eminente Ministro Herman Benjamin –, para peculiaridades específicas, como é o caso do Pantanal, o caso da Amazônia, o caso, evidentemente, do Pampa, no Rio Grande do Sul.

Ou nós vamos pensar, meu caro Senador Luiz Henrique, que os italianos da Quarta Colônia, em Santa Maria, Senadora Ana Amélia, poderiam ser submetidos a regras para áreas de mil hectares? Eles vieram para o Brasil, colonizar, recebendo 25 hectares cada família, o que no Rio Grande chama-se de colônia.

Portanto, não há que se pensar que as restrições a esse ambiente possam ser as mesmas. Há que se considerar o fato.

Eu me lembro, e aqui eu acho que é o local de lembrar, eu me lembro, o Luiz Henrique sabe disso e lembra perfeitamente, de quando nós discutimos, há 20 anos, na casa do Dr. Ulysses Guimarães, temáticas dessa natureza. Ele ouvia as considerações teóricas de economistas, juristas, e depois virava para nós e dizia o seguinte: “É, tudo bem, mas há uma coisa: S. Ex<sup>a</sup> o fator.” E é isso que os senhores terão de encarar, lembrando que nós temos um fato, e um fato que é um compromisso de todo este Congresso, que é a manutenção perfeita da unidade nacional.

Não foi por mero acaso que a América portuguesa permaneceu unida contra as pretensões da América espanhola que se dividiu em vários estados. Isso foi obra de grandes personagens, principalmente do cenário do Império. E isso é vital para estabelecer a consistência de um país. Daí por que eu creio, meus caros Senadores e Senadores, que essa questão de normais gerais, ou seja, espaço legislativo reservado aos Estados tem de ser dividido e pautado pela consistência nacional da regra. Daí, Senador Luiz Henrique, não se pode dizer que os dispositivos que vêm da Câmara, que fixam limites e extensões, sejam incons-

titucionais porque o Congresso estaria não legislando por cima dos Estados, o que (?) os Estados a definição de limites. Isso poderia, sim, em teoria. Mas qual é a consequência de atribuímos aos Estados isso? A inconsistência nacional. E, portanto, a consistência nacional é a regra para se definir o que é o espaço do Estado e o que é o espaço da União. Não há outra fórmula? Eu que tenho uma postura analítica e absolutamente não essencialista-idealista, no sentido filosófico, claramente demonstra que nós não podemos trabalhar com palavras, não podemos discutir regras de uso de palavras, precisamos – isto, sim – saber do que estamos tratando, e o de que os senhores estão tratando é de produção nacional, estão tratando de uma compatibilização entre a questão ecológica e o desenvolvimento. Não há que se polarizar, como disse nosso Ministro e nossa simpática promotora... Ou seja, nós temos de ter a lucidez de compreender que aqui se trata de uma compatibilização. Agora, há um problema, meu caro Presidente... Há um problema... Nós precisamos saber quem quer marcar posição e quem quer dar solução. Aqueles que querem marcar posição estão comprometidos com o orgulho e estão comprometidos com a fotografia pública, estão comprometidos com os setores; aqueles que querem criar soluções são exatamente da responsabilidade dos senhores. O Senado e a Câmara não são lugares para produzir posições, mas um lugar para criar soluções. E aqui vem também um tema que os senhores têm de considerar e tem de ter com clareza! Se eu, efetivamente, em uma norma federal e uma norma geral, dentro dessa modalidade, nós precisamos ter muita cautela no atribuir ao Poder Executivo a capacidade regulamentadora de normas gerais. Como compatibilizar a regulamentação, por parte do Poder Executivo e de seus órgãos burocráticos, de normas gerais produzidas pelo Congresso, ou seja, o espaço de regulamentação e de ato do Poder Executivo, em complementação à norma geral, tem de ser absolutamente restrito em relação àquelas que são competências exclusivas da União Federal e não podem esse mesmo espaço.

E é, portanto, o que os senhores e senhoras precisam compreender... E aqui é a provocação e o tema que ponho como meditação aos senhores que são os únicos competentes para definir esses espaços: os senhores têm o dever – isto, sim – de assistir aos debates, de assistir os pontapés, os rangeres de dentes e ofensas pessoais, notoriamente decorrentes dos conflitos de debates políticos, mas os senhores têm de produzir algo que tenha compromisso com o futuro do País. E eu creio que o grande compromisso com o futuro do País, nesta questão, é ter um texto que assegure a unidade nacional. Então, é um cus-

to que esteja, naquela linha suscitada pelo eminente Hermann Benjamin, um acordo de princípios: não se quer ampliar o desmatamento... Mas não se quer ampliar o desmatamento e, ao mesmo tempo, não se quer impedir a produção, principalmente considerando que a produção que usa o espaço do ambiente para seu desenvolvimento é algo a que estamos sendo pressionados, cada vez mais, pela produção de alimentos decorrentes do aumento da população do mundo. E aqui vem este tema, ou seja, não vamos trabalhar a partir de posições ideológicas básicas. Posições ideológicas são legitimadas para nós, que não temos responsabilidade alguma sobre consequências. Sobre o que eu digo, a única coisa que pode ser, a única responsabilidade que terei é ser aprovado ou desaprovado. A consequência do que os senhores fazem é o País que paga. Essa é a grande diferença.

E vejam mais: não devem, creio eu, exercitar na elaboração deste texto formas de delegação de poderes de forma indireta pelo uso de expressões equívocas e ambíguas. Por quê? Porque, no momento em que o legislador, para conseguir formar a vontade majoritária, usa da ambiguidade, está transferindo um poder supletivo legislativo a quem não tem poder para tal, que é o Poder Judiciário, ou seja, o intérprete da norma.

E aqui cria-se uma imensa confusão, ou seja, o fato de os senhores trabalharem... Por exemplo, no texto, temos a expressão “utilidade pública”. Busquem uma definição a isso, não estabeleçam e não deixem que o aplicador da norma vá fazer essa complementação. Por quê? Porque os senhores não estão legislando; os senhores estão fugindo do dever e da obrigação de legislar. Produzam o conflito, produzam o acordo, mas produzam algo que possa garantir ao cidadão a segurança jurídica necessária para as suas atividades, na preservação daqueles espaços necessários, que são os espaços do meio ambiente, que são os espaços da produção.

A polarização é legítima, senhores e senhoras, entre nós. Eu posso ter divergência com o Herman, eu posso brigar com o Herman e, na verdade, quando brigamos com o Herman, estamos brigando porque queremos receber aplausos de alguém, porque temos atrás de nós pessoas que nos querem bem e outros que não nos querem bem. Isso faz parte do jogo. Mas o que resta disso? Termina tarde, Herman e eu vamos sair para discutir outras coisas e tomar algumas cervejas em algum canto do País. Se os senhores fizerem a mesma coisa que Herman e Nelson fizerem, estarão jogando com o futuro do País. Não estão jogando com a mera prazerosa satisfação do debate entre dois que não tinham poder dentro da República.

Eu creio, senhores relatores, que a lucidez do trato do tema passa exatamente pela visão desses conceitos. Observem, por exemplo, nessa questão de normas gerais, para mostrar um exemplo típico – eu o fiz exatamente porque temos um ponto – sobre área de proteção ambiental. Houve um momento em que a legislação estadual estabeleceu um máximo de poluição ambiental tolerável na emissão de fumaça por veículos automotores. E o tribunal considerou constitucional. Considerou constitucional porque nós podemos ter um limite nacional fixado e o ônus do Estado na variação em determinados espaços urbanos distintos. Ou, pelo amor de Deus, será que as preocupações ambientais de poluição ambiental decorrente de fumaça de veículos em São Paulo devem ser tratadas do mesmo modo que em Santa Maria? Evidentemente que não. São situações distintas, e aqui vem a possibilidade do adequamento.

Eu não vou me estender, mas queria deixar claro que cabe aos senhores e às senhoras não abrir mão da competência constitucional que têm. Não transfiram para o Poder Executivo, ou não transfiram para o juiz aquilo que seria a complementação do que os senhores não conseguiram resolver. Resolvam aqui, porque isso é a segurança jurídica para um país que precisa enfrentar – não mais um país fechado, mas que tem um grande desafio pela frente, que é a sua afirmação como nação, a sua afirmação como grande ator internacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Nelson Jobim.

Passamos, agora, aos debates. Os Srs. Senadores interpelarão os expositores. Obviamente, o Regimento fala em três minutos, mas a Presidência será tolerante para que os senhores possam fazer os seus questionamentos.

O primeiro orador inscrito é o Senador e Presidente da CMA do Senado Federal, Rodrigo Rollemberg. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ.

Prezado Senador Acir Gurgacz, Presidente da CRA; quero cumprimentar aqui todos os convidados que nos honram com suas presenças na manhã de hoje: Dr<sup>a</sup> Cristina, Dr. Gisi, Prof. Paulo Afonso, Ministro Herman e Benjamin, Ministro Nelson Jobim. Quero cumprimentar, de forma muito especial, os relatores, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Este é um grande momento do Senado Federal. A qualidade desse debate, a qualidade dos convi-

dos para esse debate, coloca luz, abre um holofote de luz sobre esse debate do Código Florestal. E como muito bem disse o Ministro Nelson Jobim, o Senado tem uma grande responsabilidade de, após todo esse debate – e já ouvimos aqui o relator por duas vezes, ouvimos a Ministra do Meio Ambiente, ouvimos ex-Ministros de Meio Ambiente, ex-Ministros da Agricultura, representantes da comunidade científica, agora eminentes juristas – não fugir à responsabilidade de produzir um Código Florestal à altura das necessidades do País. Sabemos que, efetivamente, é uma questão difícil, complexa, em função da própria diversidade e complexidade do Brasil.

Mas quero cumprimentar as Comissões pela iniciativa conjunta, o que já é de grande simbolismo porque mostra que estamos fazendo aqui tudo conjuntamente, buscando acabar com falsos paradigmas entre as questões ambientais e as questões do desenvolvimento, da agricultura e da pecuária brasileiros, de aprofundar, aproveitando a presença dos juristas, a interpretação da questão das normas gerais, porque esse é um debate, esse é um tema, sem dúvida, fundamental nesse debate sobre o Código Florestal.

Vou me permitir ler rapidamente um trecho do art. 24 para fazer uma colocação a todos os membros da Mesa. O art. 24 da Constituição diz:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre:

(...)

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Por outro lado, art. 22 da Constituição trata das competências privativas da União.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão.

E eu aqui sublinho “águas”, para dizer que uma das principais funções das áreas de preservação permanente, especialmente nas ripárias, é a proteção das águas. E nós temos no nosso Brasil muitos rios e muitas bacias que são interestaduais. Ora, se a partir de uma definição de uma norma geral, que define o tamanho de área de proteção permanente, algum Estado reduzir o número das suas áreas de preservação permanente, isso não poderá causar danos ambientais e econômicos aos Estados vizinhos, aos Estados que fazem parte da mesma bacia e, com isso, quebrando o princípio federativo, criando um problema federativo?

Essa é a questão que eu gostaria que fosse comentada pelos membros da Mesa.

A outra: é que o art. 8º do PLC nº 30, de 2011, tem sido objeto de grande polêmica, já que muitos analistas entendem que o dispositivo, na prática, extingue as áreas de preservação permanente ao permitir o desenvolvimento nessas áreas de atividades que envolvam casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, além das caracterizadas como agrosilvopastoris ou destinadas ao ecoturismo e ao turismo rural, o que deixaria a APP quase como uma exceção. Eu gostaria que V. Ex<sup>as</sup> comentassem essa interpretação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Apenas para ordenar os trabalhos, queria combinar com o Plenário e com a Mesa que nós ouvíssemos cinco questionamentos de Senadores e passássemos a palavra à Mesa, aos expositores, porque, se a cada questionamento tivermos uma resposta, talvez não seja tão produtivo, e as perguntas podem, inclusive, ser coincidentes. Portanto, quero deixar claro que vamos fazer cinco questionamentos, vou dar a palavra a cinco Senadores, e, em seguida, à Mesa. Depois, mais cinco Senadores e depois devolvo à Mesa.

O próximo orador inscrito é o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura e de Reforma Agrária que participa desta reunião conjunta que tenho a honra de presidir.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da CMA.

Agradeço a presença dos nossos convidados: Dr. Mário Gisi, Professor Paulo Affonso, Dr<sup>a</sup> Cristina, Ministro Herman Benjamin e ex-Ministro Nelson Jobim.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós tiramos daqui aquele cabo de força entre as comissões, ou entre produtores e ambientalistas. Por isso, iniciamos os nossos trabalhos sempre em conjunto, mesmo antes de chegar aqui o projeto de lei vindo da Câmara, estabelecendo uma parceria, um acordo entre produtores e ambientalistas no sentido de que todos nós queremos as mesmas coisas: nós queremos o Brasil produzindo e cuidando do meio ambiente. Esse é o grande desafio que nós temos.

E queremos produzir, através desta reforma do Código Florestal, regras claras para que produtores possam produzir com legalidade jurídica e tranquilidade, fazendo do nosso País aquilo que nós queremos: um país produtor de alimentos, que possa alimentar não apenas os brasileiros, mas grande parte do mundo, como o faz hoje, e que passe, em pouco tempo, a ser o maior produtor de alimentos do mundo, mas sem deixar de preservar. Nós não queremos, em hipótese alguma, aumentar o desmatamento ou que isso aconteça em nosso País. Nós queremos dar essa garantia aos nossos produtores rurais.

E a grande discussão no momento, Ministro Herman Benjamin, é com relação às normas gerais. Ministro Nelson Jobim, V. Ex<sup>a</sup> colocou, com muita clareza, essa preocupação, que é a preocupação que temos, uma preocupação também dos nossos relatores. Portanto, deixo aqui somente essa questão para tentarmos esclarecer um pouco mais, Ministro Herman, como fazer e como distinguir as normas gerais das demais.

No mais, agradeço a participação dos senhores. Agradeço as brilhantes explicações de todos desta Mesa, que engrandecem a nossa audiência pública e trazem uma iluminação maior para os nossos relatores, que estão trabalhando duro já há muito tempo e terão muito trabalho pela frente, o que enfrentarão com muita competência, com muita responsabilidade e, principalmente, com muito equilíbrio, para que o Código Florestal venha atender a toda a população brasileira.

Seriam essas as minhas considerações

Muito obrigado, Sr. Presidente e nossos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo orador inscrito é o Senador Jorge Viana, como Relator na CMA.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente Eunício, caros Presidentes também aqui, Senador Acir e meu querido colega Rodrigo Rollemberg, fico muito contente de que, com a missão tão difícil que tenho, junto com meu colega e parceiro nesta jornada,

Senador Luiz Henrique, tenhamos tido o privilégio de uma audiência tão importante e que, certamente, aqui já nos deu uma boa base para que o Senado possa buscar o melhor na construção de uma nova legislação que, para mim, é, de fato, parte do que poderíamos chamar um conjunto de leis ambientais do Brasil.

Eu queria cumprimentar cada uma das senhoras e dos senhores expositores e dizer que foram contribuições objetivas e importantes que nos ajudam a enfrentar o desafio que temos pela frente. Nós aqui hoje estamos concluindo uma etapa importante do nosso trabalho. Pelo menos eu entendo assim, e conversava isso com o Senador Rodrigo Rollemberg e com o Senador Luiz Henrique. Com esta audiência, uma etapa do nosso trabalho aqui no Senado conseguiu ser realizada, e eu acho que da melhor maneira possível. Começamos ouvindo o autor da proposta, que está aqui hoje, o Deputado Aldo, ouvimos a representante do Governo, ouvimos a academia, ouvimos ex-Ministros da Agricultura, ouvimos ex-Ministros do Meio Ambiente, ouvimos representantes da sociedade. Encerra-se hoje uma etapa importante porque, a partir de amanhã, vamos discutir objetivamente o primeiro relatório apresentado pelo Senador Luiz Henrique na Comissão de Constituição e Justiça. Então, começa, de fato, outra etapa, em que vamos seguir ouvindo a sociedade, mas também já vamos ter que tomar decisões voltadas a dar segurança jurídica, a fazer uma lei que possa, de fato, colaborar com os desafios que o Brasil enfrenta hoje.

Esse trabalho, é óbvio, não é fácil. Daqui a pouco vamos completar cem anos da primeira versão do Código Florestal. Então, não é qualquer trabalho, não é qualquer responsabilidade. É uma grande responsabilidade. As duas versões tinham como princípio tentar estabelecer o regramento de uso do solo, mais especificamente, concretamente, objetivamente, proteger os recursos naturais do Brasil e proteger a biodiversidade brasileira. Isso estava colocado claramente no corpo dos dois textos, tanto na versão de 34 como na de 65. De lá para cá, obviamente, muita coisa mudou. Especificamente mudou o mundo. O mundo começou a se encontrar com os limites no uso e abuso dos recursos naturais. A água hoje é um recurso escasso no mundo. A mudança climática que ocorre no mundo é uma das poucas convergências da comunidade científica. Os países adotam medidas. Ano que vem, teremos um grande encontro, a Rio+20, que vai tratar desse tema. Então, não é um tema do Brasil, é um tema do Planeta. E o Brasil, dentro desse tema tão importante, também é depositário de muita expectativa pelo resto do mundo. Eu não acho isso de todo ruim. Aliás, é muito bom. Obviamente que temos de ver o interesse

nacional, mas o interesse nacional focado no mundo de que fazemos parte.

Mas eu queria dizer também que a busca da ideia do desenvolvimento sustentável não começou lá atrás, começou há pouco tempo, se podemos falar assim, na década de 70, com encontros da ONU, o que nos fez conhecer conceitos que são tão importantes para as definições de políticas públicas hoje. Fazendo essa observação, eu diria que nosso cuidado aqui no Brasil é um pouco diferenciado por termos o privilégio de ser um País tropical, continental, tão cheio de possibilidades para produzir e tão rico do ponto de vista de recursos naturais e biodiversidade. É deste País que estamos tratando, singular, e, dentro desse aspecto, tem a base do nosso projeto e da nossa dúvida e daquilo que queremos dar de segurança jurídica é: como vamos seguir usando adequadamente o nosso solo, aumentando a produção e a produtividade para dar segurança alimentar, sem prejuízo para o meio ambiente e os recursos naturais. Esse é o desafio que está posto, essa é a base do que devemos fazer, e acho que é possível que isso aconteça. Confio nos meus colegas Senadores que estão trabalhando proposta.

Então, hoje, o nosso Código, por exemplo, não trata adequadamente a questão das cidades. O Código Florestal, hoje, para quem trabalha as leis municipais, onde se concentram 85% da população brasileira, fazem as leis não enxergando para o Código Florestal que trata da ocupação, inclusive, urbana e tenta fazer das cidades uma extensão das áreas rurais. Então, temos um grande equívoco, o Senado tem que definir isso melhor a partir de novos conceitos.

Eu gostaria de ouvir um comentário dos senhores sobre como fazer essa adaptação de uma lei geral, que estabelece normas gerais também com as cidades, onde vivem quase 85% da população brasileira com uma agravante: pessoas que estão vivendo também em áreas de risco. Aí não importa mais proteção só de vegetação.

Quando você protege um morro ou limita a ocupação de um morro de uma área de APP numa cidade, isso não é condição suficiente para proteger a população, porque ela pode estar abaixo do morro, e, como a gente tem visto, mesmo com proteção, por conta de solo, você tem danos de perda de vida, que é o mais grave dano que podemos ter. Então, eu queria, Sr. Presidente, colocar esse aspecto.

O Senador Rodrigo Rollemberg já apresentou a questão do art. 24, que acho que é fundamental, o Ministro Jobim deu uma boa contribuição, e precisamos, neste momento, trabalhar melhor a legislação concorrente, o estabelecimento desses limites. E, aí,

eu queria fazer uma pergunta que vai um pouco além da que o meu colega Rodrigo já pôs.

Como os senhores vêem a importância do que chamo, e tenho conversado com a Ministra Isabella, do pós-Código? Porque tem questões que acho que o Código não tem como resolver. Estabelecer um conjunto de leis que tratem dos biomas, por exemplo, para que, aí, a gente possa entrar no específico, no localizar a caatinga, os problemas do Sul, da Amazônia. Como os senhores vêem como solução para o Código, em vez de transferir para regulamento estabelecer prazo para que o Brasil tenha leis sobre os biomas.

E, aí, eu gostaria também, o Ministro Herman já apresentou isso, que se aprofundasse um pouco mais, mas ele já me deu um pouco de segurança, porque acho pouco provável que resolvamos o problema do Código Florestal, estou concluindo, Senador Eunício, e agradeço a sua compreensão, a questão de separar pequenos proprietários ou pequena propriedade, produção familiar, não só a produção familiar, mas a pequena propriedade do outro conjunto, porque sem isso acho pouco provável que encontremos uma forma de resolver o problema de áreas consolidadas.

E, aí, encerro colocando e pedindo uma observação dos senhores: será que é adequado termos o Código dividido em dois aspectos importantes? Um, que nos dê segurança de que o País não vai repetir alguns dos problemas que a gente vive hoje, ou seja, o Código definitivo, duradouro, para décadas, quem sabe até para um futuro que a gente não consiga mensurar. Mas como a gente pode, vamos criar, então, o que a gente, não sei, não sou advogado, não sou um jurista, mas disposições transitórias que possam tratar de áreas consolidadas, como poderíamos separar no mesmo Código algo para enfrentar um problema de transição, que é de recuperar áreas degradadas, que é de fazer a recomposição ou até mesmo de fazer a regularização de algumas áreas daquilo que são regras que a gente não pode mexer, que não deve mexer e tem que respeitar a partir da promulgação dessa lei.

Não sei se me fiz entender, mas eu gostaria que o Dr. Paulo Afonso, se pudesse falar um pouco, o senhor trouxe tão objetivamente propostas que agradeço, mas se o senhor pudesse comentar um pouco como no Código, trataríamos as questões transitórias de como resolver o uso do solo passivo que temos hoje das questões definitivas para que não tenhamos a repetição do problema que temos que dar solução hoje. E, aí, sim, teremos um Código ambiental, uma lei ambiental, um Código Florestal que não crise problema para o Brasil seguir crescendo com a sua produção, com a sua produtividade, e, ao mesmo tempo, fique uma lição

para o mundo de que o Brasil tem responsabilidade na proteção dos recursos naturais e do meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – É com prazer que registro a presença do Movimento Cerrado Vivo em nossa plateia, que, segundo o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, também lutam pela aprovação da PEC do Cerrado.

Registro também, com prazer, a presença do Ministro Odacir Klein.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, que é o Relator na CRA e na CCJ.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Henrique, para, em seguida, passar a palavra à Senadora Ana Amélia, e fazer o primeiro bloco de respostas dos senhores palestrantes desta manhã.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs, Senadores, ilustres expositores que nos propiciaram nesta manhã tão importantes subsídios, eu tenho afirmado que a nossa posição de Relatores, a minha e a do Senador Jorge Viana, se assemelha a de um juiz. Nós temos um contencioso, um grande contencioso, o mais importante contencioso para o futuro deste País, e nós temos que redigir os nossos pareceres procurando estabelecer um equilíbrio dentro daquilo que, na abertura desta reunião, a Dr<sup>a</sup> Cristina salientou, e eu anotei as palavras dela, para que façamos um debate integrador, longe do paralelismo de posições emocionadas e, dentro daquilo que falou o Ministro Nelson Jobim, de que nós deveremos buscar soluções e não a facilidade do planque.

Vou me restringir à análise da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade desse projeto que, acredito, é o objetivo para o qual foi convocada esta reunião: ouvir os senhores juristas para que eles nos digam, para que eles interpretem, para que eles balizem a exegese do art. 24, seus parágrafos e incisos.

A nossa grande preocupação como Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi a de alinhar o projeto à norma constitucional. E aí temos duas tarefas muito difíceis a realizar: a de separar o que é norma geral e o que é competência concorrente dos Estados. Esse é o xis da questão: até onde vai essa competência concorrente?

Pareceu-me, desde logo, e eu configurei isso em meu parecer, que a competência concorrente confere à União traçar normas objetivas gerais e, aos Estados, normas suplementares. Por que essa divisão?

Porque nós vivemos num País continental, de diferenças fantásticas – geográficas, climáticas, culturais, econômicas –, e é preciso que a norma geral deixe o espaço para a competência concorrente, reguladora, suplementar dos Estados.

Então, a nossa primeira grande preocupação foi elaborar um projeto que não sofra ataque judicial, ou seja, que não necessite ser regulamentado pelo Poder Judiciário.

A segunda grande preocupação foi tornar o projeto relatado pelo ilustre Deputado Aldo Rebelo, a quem presto todas as homenagens de grande homem público, o mais autoaplicável possível. Esta é a nossa grande tarefa aqui: fazer uma lei o mais autoaplicável possível.

Por isso, nós suprimimos 33 remissões a decretos regulamentadores e, para tornar a norma autoaplicável, nós fizemos uma cirurgia no art. 8º, que é oriundo da polêmica Emenda 164, no sentido de estabelecer total impossibilidade de que aquelas normas excepcionais possam dar azo a novas intervenções ou supressões em área de preservação permanente.

O que nós fizemos? Aquilo que apontou o Ministro Nelson Jobim: nós colocamos no texto de lei a definição de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental, ou seja, nós definimos, hermeticamente, esses institutos, de modo a não permitir que o Poder Executivo, federal ou estadual, ou qualquer outra instância, possa ampliar o seu conceito.

Segundo, colocamos dois advérbios.

Eu vou ler o art. 8º da forma como estamos propondo:

“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente” – peço permissão mais um pouquinho, Sr. Presidente – “ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental, conforme definidas no art. 3º, nos seus incisos XVI, XVII e XVIII.”

*“Somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social e de baixo impacto ambiental previstas nesta lei” – o texto anterior dizia “previstas em lei” –, “ficando autorizada a continuidade” – quer dizer, se continua algo que já existe – “das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas consolidadas até 22 de julho de 2008.”*

Aqui, neste texto, o datilógrafo excluiu um outro advérbio que eu coloquei: “ficando autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris”, de modo que colocamos uma trava muito forte para não permitir novos desmatamentos.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer. Não tenho perguntas a formular, porque as exposições de cada um dos senhores foram altamente esclarecedoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Luiz Henrique.

A próxima oradora é a Senadora Ana Amélia. Em seguida, o Senador Pedro Taques. Assim, fechamos esse grupo de cinco.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não. Eu acho que eu sou a última.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A descrição está aqui. Senadora Ana Amélia, como autora do requerimento, e Senador Pedro Taques, pela ordem de chegada.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não. Pela ordem de chegada é ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senadora Ana Amélia tem a palavra.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Eu fui o segundo a chegar, Presidente.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Para dizer a verdade, quando eu cheguei aqui, o Senador Maggi já se encontrava.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu também já estava.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – E a Senadora Vanessa também.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Blairo, V. Ex<sup>a</sup> está depois dos autores do requerimento. Os dois Relatores, em seguida, os autores do requerimento e, na sequência, os Senadores Blairo Maggi e a Senadora Vanessa Graziottin.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente Eunício Oliveira. Obrigada pela gentileza.

Queria aproveitar para cumprimentar todos os Presidentes das Comissões envolvidas nesta audiência pública e, especialmente, as exposições feitas pelos especialistas, quando debatemos as questões relacionadas à área do Direito.

Para ser rápida nas questões, começo pelo Professor Mário José Gisi, Procurador.

O senhor deu grande destaque às questões relacionadas a acordos internacionais, a compromissos que o Brasil assinou com organismos internacionais, como o Protocolo de Kyoto e tantos outros. Queria dizer que, nesse aspecto, temos no Mercosul também uma relação íntima e queria saber se o senhor tem conhecimento de como é a legislação ambiental, a reserva legal e a área de preservação permanente na Argentina, hoje nosso principal concorrente dentro do Mercosul, especificamente do ponto de vista ambiental.

O senhor também mencionou o princípio da moralidade. Mas como entender esse princípio, sabendo

apenas que os produtores de alimentos pagam e 85% da população, que é urbana, usufruem desse bem produzido?

O senhor também falou que há 61 milhões de hectares de terras degradadas, porém, na página 26 do trabalho da SBPC que V. Ex<sup>a</sup> citou, apresenta-se uma tabela do Senso Agropecuário de 2006, feito pelo IBGE, em que se admitem 9 milhões de hectares de terras degradadas. Qual é o dado que o senhor acredita ser mais correto em relação a esses dois conceitos?

Também queria lhe fazer uma indagação: 33% da área cultivada do Espírito Santo devem ser recompostos com vegetação nativa; 43% da área cultivada do Mato Grosso da mesma forma; idem para os 41% de Rondônia. Que recomendação V. Ex<sup>a</sup> daria aos Governadores desses Estados? Não vale dizer “cumpram a lei”. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem de dar uma resposta para eles.

Para o Professor Paulo Affonso Leme Machado, eu queria, primeiro, perguntar qual é a sua opinião sobre essa alteração do art. 8º que o Senador Luiz Henrique apresentou em relação ao texto do Código. O senhor, ao sugerir que as faixas de APP sejam aplicadas a qualquer curso de água, excluindo-se o termo “natural” e passando a exigir AAP em cursos de água artificiais, considera razoável que um canal artificial de água, necessário, por exemplo, à lavoura de arroz do meu Estado, o Rio Grande do Sul, deva compor APP, mesmo que essa seja proveniente de um reservatório artificial de simples captação efêmera, portanto, da chuva? É essa a questão que queria colocar para o senhor.

O senhor também deu muita ênfase na questão das competências concorrentes do capítulo que trata *Da Organização do Estado*, no seu art. 24. O Ministro Nelson Jobim, da mesma forma, enfocou muito esse dado. Pareceu-me ser alguma divergência conceitual em relação a esse tema. Se eu estou correta, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse.

Eu queria, ao Ministro Herman Benjamin, cumprimentá-lo por esta questão de distinguir: não se pode tratar como iguais questões diferentes. E eu queria dizer que aqui estão assistindo a este depoimento Deputados do meu Estado, o Deputado Federal Sérgio Moraes, o Deputado Estadual Marcelo Moraes e Heitor Schuch, que representam exatamente os pequenos agricultores. E recebi, casualmente, no início desta reunião, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> mencionou muito, um trato diferenciado para essa categoria: são os trabalhadores da agricultura familiar do meu Estado pela Fetag.

E, como aqui diz, eles estão sugerindo a manutenção das áreas consolidadas, tratamento diferenciado para os agricultores de economia familiar –isso caracteriza muito não só o meu Estado, mas também Santa Catarina e Paraná – e pagamento por serviços

ambientais, mas não somente aos que terão de adequar-se à legislação; também àqueles que preservaram ao longo do tempo.

Então, faço isso em homenagem a eles, que estão aqui acompanhando. Isso vai impactar diretamente sobre a atividade dos produtores rurais.

Ao Ministro Nelson Jobim eu queria... Aliás, antes, ao Ministro Herman, ainda há mais uma questão. Dados preliminares indicam que a aplicação do atual Código Florestal causará uma redução do PIB de R\$139 bilhões e perda de arrecadação anual em torno de R\$45 bilhões. Isso compromete o equilíbrio fiscal da maioria dos Municípios brasileiros.

Discutiu-se muito aqui a questão da Federação, e isso vai impactar realmente sobre a questão federativa. Eu, como sou uma Senadora municipalista, queria exatamente abordar essa questão.

No caso, isso vai comprometer o equilíbrio fiscal nos Municípios com menos de 10 mil habitantes e que correspondem a mais de 75% do total deles. Pergunto: considerando como correto esse panorama, o senhor determinaria a aplicação do Código Florestal vigente?

Essa é a questão para o Sr. Ministro Herman Benjamin.

E ao Ministro Nelson Jobim, finalmente. Eu queria saber, Ministro Nelson Jobim, meio ambiente é um direito que custa; tanto que a maior dificuldade que nós estamos enfrentando é estabelecer pagamentos por serviços ambientais. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: se um direito custa, e isso irá comprometer o equilíbrio fiscal, ainda assim deve ele ser implementado ou deve ser ponderado em razão de outros direitos?

Eu também queria colocar-lhe. Na zona urbana, se uma nova lei de zoneamento proíbe a construção de prédio acima de dez andares, não se sai derrubando andares superiores a isso se o prédio for de 15 andares, construídos antes da alteração. Eu pergunto: se a lei atual passa a proibir novos plantios, é passivo ambiental o café plantado? O custo da retirada do cafezal e o plantio da vegetação nativa não seria uma pena pela fruição lícita dessa área? Esse passivo ambiental não teria sido artificialmente criado? Qual a saída mais justa, na sua opinião, ou mais adequada?

E, para terminar, Ministro Jobim, eu tenho aqui, em mão, uma portaria, uma Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril deste ano. Ela é do Ibama e trata da questão relacionada a estabelecer exigências mínimas para nortear a elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada, o chamado PRAD, que, entre outras questões, está lá no Anexo IV.

Eu queria saber, do ponto de vista do Estado de Direito, como é que se pode considerar esta exigência:

“Declaro que renuncio ao direito de recorrer, administrativamente, em relação ao auto de infração tal.

Confesso a autoria, a materialidade e a extensão dos danos, conforme consta do referido auto de infração.

Renuncio a eventuais prazos prescricionais.

Declaro que cumprirei integralmente a reparação do dano ambiental relativo ao referido auto de infração, de acordo com os termos da referência que estabelece os parâmetros para a sua execução, do qual recebi uma cópia. Declaro que estou ciente e de que o não cumprimento das obrigações aqui pactuadas poderá ser enquadrado como nova infração, nos termos dos arts. 79, 80, 81 e 82 do Decreto nº 6.514, de 2008.”

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

O próximo orador inscrito, autor do requerimento é o Senador Pedro Taques.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT- MT) – Como autor do requerimento e não por ordem de chegada, Senador. É coautor.

Srs. Presidentes das Comissões, nós estamos tratando da discussão do relatório, primeiro, na Comissão de Constituição e Justiça. Dessa forma, eu vou fundamentar as minhas perguntas, Srs. Presidentes, tendo em conta da Constituição da República, que foi pouco falada no relatório, com todo o respeito, do Senador Relator na CCJ.

Muito bem. Senhores convidados, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma indagação, em primeiro lugar, a todos os convidados; ou seja, se no entender de V. Ex<sup>as</sup> – a primeira para todos e depois eu vou dividindo de *per se* cada um -, a nossa Constituição de 88, e aí estamos diante do Ministro Nelson Jobim, que foi um dos idealizadores dessa Constituição, a Constituição de 1988 fez uma opção clara pela defesa do meio ambiente. Nós todos sabemos que vivemos num Estado que é capitalista. É uma opção do legislador-constituente no seu art. 1º a iniciativa privada, a ordem econômica a partir do art. 170.

Muito bem. Se o legislador-constituente de 1988 estabelece o meio ambiente como um direito fundamental do cidadão, como um direito fundamental do cidadão, é correta a assertiva de que nessa ponderação entre a iniciativa privada e o meio ambiente como direito fundamental do cidadão, o legislador-constituente já fez uma opção expressa pela defesa do meio ambiente?

Gostaria dessa resposta dos senhores.

A cada um dos convidados eu vou fazer uma indagação de ordem bem objetiva.

O Ministro Nelson Jobim fez um esclarecimento a respeito do art. 24. Penso que na CCJ o tema principal a ser debatido seja a competência concorrência, o que está escrito no art. 24 da Constituição.

Muito bem. Esse art. 24 foi pensado, e V. Ex<sup>a</sup> fez menção a isso, tendo em conta o tipo de federação que nós temos. Nós já tentamos outros tipos de federação. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Constituição de 1891 foi buscar no constitucionalismo americano um tipo de federação que nós não tínhamos aqui, de acordo com a nossa história, com a nossa sociologia e com a nossa cultura. Nós já tentamos isso historicamente. É possível nós copiarmos o modelo americano de federação na Constituição, no papel da Constituição, na folha da Constituição. Mas isso não é possível tendo em conta a nossa realidade histórica.

Eu gostaria de uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito disso. A respeito disso somado ao ponto de que a questão ambiental não pode ser uma questão localizada. A questão ambiental na sua divisão de competência merece uma reflexão, tendo em conta a complexidade da questão ambiental. O meio ambiente não é o meio ambiente da cidade de Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso; não é o meio ambiente do Estado de Mato Grosso; não é o meio ambiente do Brasil. Nós vivemos num Estado que é constitucional cooperativo. E isso precisa ser levado em conta no momento da divisão da competência.

Eu queria uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup>; ou seja, se isso é fato, se foi levado em conta naquele momento histórico.

E por fim, a possibilidade de que os Estados-membros possam complementar as normas gerais estabelecidas pela União. Essa possibilidade, sem fazer exercício de adivinhação, pode levar ao enfraquecimento da Federação. E nós vivemos, aqui no Senado, na Casa da Federação. O Senado da República tem uma função importantíssima na defesa desse pacto federativo. Nós todos temos que ser municipalistas; nós todos temos que defender os Estados-membros. Agora, nós somos Senadores da República, e a Constituição deu um valor federativo esta República.

V. Ex<sup>a</sup>, Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Cristina, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse uma reflexão a respeito do conceito de área consolidada no atual Código Florestal e a mudança deste conceito e suas repercussões em todo o Código Florestal. Se isto trará prejuízo ao estabelecido pelo art. 225 da Constituição Federal. Esta é a indagação.

Ao Ministro Herman Benjamin, uma reflexão de V. Ex<sup>a</sup> a respeito do princípio do não retrocesso. Este

princípio é muito caro aos direitos fundamentais. Nós não podemos aqui, no Senado, decidirmos um Código Florestal que seja de produtores ou de ambientalistas. Nós temos que decidir. E nós teremos que cada um, cada Senador, assumir a responsabilidade no momento de votar, mas esse Código da forma do projeto, o meu juízo é um juízo de valor, porque um Senador pode fazer juízo de valor, um jurista tem que fazer no momento da decisão um juízo de fato. Eu gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, um juízo de fato. Se este princípio do não retrocesso se encontra gravado na nossa Constituição e se este projeto ofende este princípio do não retrocesso.

Ao Professor Paulo Afonso Leme Machado, a possibilidade de nós compensarmos a reserva legal em outra bacia e até a possibilidade de um outro Estado, de uma outra unidade federada, se isto desvirtua a razão da reserva legal, tendo em conta os corredores, aqui uma das funções da reserva legal. E a possibilidade da recomposição por espécies exóticas numa maior extensão como se encontra hoje no projeto.

Ao Sub-Procurador Mário, com quem tive a honra de ombrear no Ministério Público Federal por mais de 15 anos, falar um pouco sobre os tratados internacionais, complementando a pergunta da Senadora Ana Amélia. E a necessidade de que nós aqui, no Senado, ao trabalharmos esse projeto do Código Florestal, nós temos a obrigação de respeitar esses tratados internacionais, sob pena de sermos denunciados em foros internacionais. Que V. Ex<sup>a</sup> caminhasse um pouco nas suas reflexões a respeito desses tratados internacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu consultaria à Mesa, aos palestrantes, tendo em vista a ordem de chegada do Senador Blairo e da Senadora Vanessa, se nós ouviríamos mais os dois, tendo em vista que com isso a gente fecharia os grupos, uma vez que eu me permito aqui excluir dessa inscrição os relatores, porque eles são os relatores e, como relatores, não deveriam ter sido incluídos aqui na ordem de inscrição, apenas como membros da comissão e sim como relatores.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Posso fazer uma sugestão? Dê a palavra a todos os Senadores para os seus questionamentos, depois todo mundo responde. Está todo...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Demóstenes, já tem aqui palestrante me questionando, dizendo que são muitas as perguntas e eles gostariam de responder em bloco.

Então, nós já definimos em bloco, eu vou dar a palavra ao Senador Blairo Maggi, à Senadora Vanessa. Fechamos esse bloco de cinco, a exclusão dos dois relatores. E, na sequência, nós ouviremos a Mesa.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, no mesmo sentido do Senador Demóstenes, então, que fossem dois blocos. Depois desse primeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vamos concluir o bloco. Com a palavra o Senador Blairo Maggi. Depois, a Senadora Vanessa Grazziotin. E eu volto a palavra à Mesa.

Senador Blairo Maggi, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cumprimento-o Sr. Presidente, os nossos convidados, ministros, todos aqueles que vieram aqui trazer alguma luz sobre esse assunto tão importante, e também os nossos presidentes das comissões.

Na realidade, eu não tenho uma pergunta específica a fazer, porque eu venho defendendo nesta Casa aquilo que o Ministro Nelson Jobim e o Ministro Herman Benjamin, de certa forma, colocaram aqui com muita tranquilidade, que é nós um pouco da nossa história e um pouco do nosso passado. Porque se formos fazer aquilo que vimos hoje aqui, bem diferente, dois representantes do Ministério Público, um do Federal e um do Estado, o que os Ministérios Públicos acham e o que dois juízes acham, nós temos uma diferença bastante grande. Nós teríamos, na opinião do Ministério Público, uma guerra civil no País. Porque simplesmente cumprir o que está escrito ou fazer aquilo que se pensa fazer, nós teríamos grandes dificuldades de fazer não a adequação, mas fazer cumprir o que está aí.

Na realidade, o Ministro Herman Benjamin tocou num ponto muito claro, quando diz que não quer estar aqui daqui a vinte anos – nem eu quero estar, acho que nenhum de nós – para discutir. Queremos estar vivos, não é Ministro? Mas não queremos estar aqui para discutir essas questões novamente.

E gostaria de colocar um pouco aqui da minha experiência pessoal de vida, como neto e bisneto de agricultores que vieram do Rio Grande do Sul para o Paraná. Eu nasci no meio da floresta, quando ainda era floresta no resto do Paraná, e confesso a vocês que nunca na minha vida, até chegar na faculdade, ouvi, na região oeste do Paraná, falar que tínhamos de deixar 20% de reserva legal naquela região. Nunca ouvi falar. Nem meu pai, nem meu avô, nem ninguém naquela região sabia disso. Quando fui para Mato Grosso, já formado, já adulto, eu já sabia sim que tinha de deixar 20% na região do cerrado e 50% na região da floresta. E assim foi obedecido. Mas estou fazendo esta analogia para mostrar que muita gente, a partir do momento em

que fui para o Mato Grosso, na década de 80, ainda não conhecia ou não sabia da legislação.

Neste momento, a situação é muito diferente. Hoje, talvez tenhamos um pequeno percentual de pessoas que ainda não saiba. Muito pequeno. Porque a grande maioria, a absoluta maioria sabe da legislação. Os meios de informação estão aí para todo mundo. Tem televisão, tem rádio, tem Internet. Mesmo lá no meio da floresta, entram as rádios e as TVs por parabólica. Portanto, hoje, é quase inadmissível dizer que as pessoas não conhecem a lei. Então, as coisas que vêm acontecendo nos últimos anos, as mudanças que vêm ocorrendo de conceito e de preocupações nas áreas ambientais e em todas as áreas são muito diferentes do que eram há dez, vinte anos.

Quero crer que não estaremos aqui daqui a vinte anos para discutir isso. Mas não podemos deixar de ter o entendimento de que o que foi feito lá atrás, da forma como foi feito e pelo conhecimento em que foi feito, pela ocupação, pelo costume, pela tradição, nós temos de respeitar. Temos de buscar um jeito de fazer com que isso esteja protegido pela lei. E aí entra muito bem também a questão da diferenciação, o que é o grande e o que é o pequeno. Eu não consigo entender, já disse em outras reuniões aqui na nossa Comissão, como vamos tirar da beira de um rio uma pessoa que mora lá há cinquenta, sessenta, às vezes 150 anos, porque já vem do avô, do tataravô. Uma pessoa que mora na beira de um rio lá no Pantanal, que mora na beira de um rio lá no Amazonas, lá no Acre ou no Rio Grande do Sul, em qualquer lugar. Eu não consigo entender.

As questões ambientais são importantes, mas o modo, a forma de vida das pessoas, acho eu que é mais importante. Pelo menos nesse caso. Então, o que este projeto de lei que estamos discutindo... Parece que é bem tranquilo aqui no Senado diferenciar as coisas, o que foi o passado e o que vem pela frente. Ainda não vi ninguém aqui no Senado defender qualquer aumento de desmatamento, qualquer aumento de ocupação de APP ainda aqui, no Senado. Não vi isso, a não ser nos casos que o Senador Luiz Henrique está citando, de equipamentos públicos em áreas públicas, para que o público possa também acessar isso. Não é justo haver toda uma preservação e a população, o povo não poder acessar isso e ter as condições de usufruir aquilo que está sendo preservado.

Então, para finalizar – como eu disse, não tenho pergunta a fazer –, quero dizer que o Ministro Nelson Jobim tem toda razão: deste lugar não se pode fazer palanque; este é um lugar no qual a gente deve achar a solução. E a solução tem de ser construída pelo meio, porque, se viermos aqui com preconceitos, dizendo

“não abro mão disso ou daquilo”, não seremos parlamento. Então, entre o que um acha e o outro acha, há o caminho do meio. Alguém, nesta semana, falou sobre um documentário. Aliás, acho que foi o nosso ex-Ministro e Senador Passarinho que disse que há três situações: a sua, a minha e a verdade. Então, temos de buscar aqui esse entendimento, que será feito com todos nós nesta Casa.

Quero cumprimentar todos pela presença, pela explanação. Agradeço a presença a todos, mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos os convidados que estão nesta audiência, que, sem dúvida alguma, ajuda não só os relatores da matéria, mas também todos nós, que, em breve, votaremos e aprovaremos uma lei que, como foi dito aqui, terá reflexos no Brasil inteiro. Então, cumprimento todas e todos os presentes aqui. Para devolver a gentileza, cumprimento todos por meio da nossa Promotora Cristina.

Fiz algumas observações, primeiro, em relação ao que foi dito aqui quanto aos princípios. Concordo com o Sr. Ministro Benjamin. Muita gente diz que esse é o Código do desmatamento. Li isso em inúmeros artigos assinados. Muita gente diz que esse novo Código é o novo Código do desmatamento. Não é esse o objetivo. Não sou ruralista, não sou produtora rural, mas tenho um convívio excelente com aqueles que trabalham produzindo alimentos, para que a humanidade continue sobrevivendo. E também convivo com aqueles que vivem da defesa do meio ambiente, e, sem equilíbrio no meio ambiente, também não sobreviveremos. Então, creio que isso é justíssimo, é correto. Ruim é o clima de enfrentamento entre os que querem produzir e aqueles que só querem preservar.

Já abordo o primeiro aspecto, uma questão que tem sido muito levantada aqui pelo Senador Eduardo Braga, e, por conta exatamente desse debate, a matéria também foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça: estamos falando em reserva legal, estamos falando em Áreas de Preservação Permanente, e estas áreas são necessárias para o equilíbrio ambiental e prestam serviços ambientais efetivamente não só ao País, mas também ao Planeta como um todo. Então, como tratar, no período em que estamos, de um Código Florestal que não prevê remuneração de áreas protegidas? Penso que essa questão tem de entrar em discussão. Concordo com o Senador Eduardo Braga: essa questão tem de entrar na discussão. Vivemos –

o Ministro Nelson Jobim conhece muito bem a nossa realidade, bem como o senhor e, aliás, todos os que aqui estão – em um Estado que tem o maior índice de preservação do Brasil.

Há outro fato, Ministro Jobim: a lei tem de ser muito boa para não suscitar questionamentos jurídicos por parte de juízes, mas também tem de ser boa o suficiente para ser aplicada na prática. Hoje, a nossa lei ambiental é rigorosíssima – disse isso a ex-Ministra Marina Silva quando esteve aqui –, mas que não é aplicada. A lei não é aplicada! Estamos falando aqui de multas, Ministro Herman. E não são prisões, não. São multas, muitas multas. E, no meu Estado, são multas aplicadas para aquela pessoa que tem dois hectares. Há multas de R\$300 mil. Então, este é o nosso desafio: leis claras, mas leis passíveis de serem aplicadas, de serem respeitadas, de serem obedecidas.

Esse é o nosso grande dever, o nosso grande objetivo. Repito: para que isso aconteça, tem de dizer aos produtores grande, médio e pequeno, mas principalmente aos pequenos: “Olha, lá na Amazônia, o senhor tem de reservar 80% da sua área, mas o senhor vai ser remunerado por essa reserva”. Nós temos de dar condições a ele, se ele está dentro de uma propriedade dele, que ele seja remunerado também, porque senão ele vai plantar macaxera, ele vai plantar batata, porque aí ele vai ser remunerado pela produção que ele está tendo.

Em relação aos quatro módulos, eu pergunto a todos, é uma divergência que eu tenho desde o relatório apresentado pelo Deputado Aldo, porque estamos tratando o Brasil, nesse aspecto, como se fosse um só. Mas o Brasil tem biomas diferentes, realidades muito diferentes. Uma mesma regra para todo o Brasil? Desobrigar a recuperação da reserva para quem tem até quatro módulos, eu não sei, eu temo o futuro da Amazônia em relação a isso, porque, na minha região, quatro módulos são 100 hectares; 400 hectares, com o outro vizinho de 400, com o outro vizinho de 400, com o outro vizinho de 400, olha o problema. Então, essa é uma questão que precisamos enfrentar.

Segundo, acho que a forma como o relatório, porque, Ministro Herman, aqui diz que não tem anistia, mas é porque eu quero mesmo que não tenha anistia, não tem de ter anistia. Agora, tem de prever, sim, o pagamento, não em dinheiro, mas o pagamento com a recomposição devida, que vale muito mais do que o pagamento em dinheiro. Então, o art. 33 – estou concluindo, Sr. Presidente Eunício –, §1º, trata de reserva legal. E o art. 8º, modificado pelo Relator Luiz Henrique, que é fruto da Emenda nº 164, aprovada na Câmara, o art. 8º trata de APP; o 33, de reserva legal, diz o seguinte: até 22 de julho de 2008, na reserva legal, o

agricultor que entrar para o plano de recuperação de área degradada terá todas as sanções suspensas até que o TAC ou a recuperação seja efetivada. Por que não valer isso também para a APP? É o que está no art. 8º, fruto da Emenda nº 164. Por que não valer? Por que não valer isso? Também recupera a área não só da reserva legal mas a área da proteção legal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou devolver a palavra aos palestrantes seguindo a mesma ordem para as respostas.

Passo a palavra para a Drª Cristina Godoy para responder aos questionamentos dos Srs. Senadores.

Tem a palavra V. Exª.

**A SRª CRISTINA GODOY DE ARAUJO FREITAS** – Inicialmente, eu gostaria de reforçar a questão do direito fundamental, que foi colocado no art. 225 da Constituição, que se transformou em uma constituição ecológica e, portanto, trata-se de um direito fundamental, uma cláusula pétrea que não pode ser modificada e que precisa ser observada, então, nos textos legais.

Essa questão do art. 24 da legislação concorrente, a suplementar, que já foi colocada aqui que a União traça as normas gerais e os Estados as normas suplementares, de tal sorte que as normas suplementares não podem, de forma alguma, contrariar a norma geral. Isso significa que os Estados não podem legislar de forma menos protetiva do que aquela regra geral estabelecida pela União. Isso significa, então, que os Estados não podem diminuir, por exemplo, as áreas de preservação permanente, porque estariam contrariando a norma geral, que estabelece, por exemplo, área de preservação permanente de, no mínimo, 30 metros. Então, o suplementar significa legislar para mais ou para proteger mais, no caso do meio ambiente. Poderia, em tese, haver uma necessidade de proteção, por exemplo, de áreas de preservação em determinado local maior do que 30 metros, ainda que seja um curso d'água de 10 metros, então, nesse caso, poderia o Estado suplementar de forma a ser mais rigoroso na proteção, mas nunca para ser de forma menos rigorosa a legislação concorrente, a legislação suplementar do Estado.

A Constituição Federal, como disse o Senador Pedro Taques, fez uma opção clara pela defesa do meio ambiente, que é um direito fundamental. Portanto, entendo que esse princípio de defesa dos processos ecológicos essenciais está, sim, lá esculpido e ele fez, portanto, essa opção expressa de defesa do meio ambiente, que é um direito fundamental e que está lá, consignado como cláusula pétrea.

Em relação à questão da área consolidada, hoje, nós não temos esse conceito na legislação. Ele foi, en-

tão, introduzido pelo projeto de alteração do Código Florestal, incluindo 22 de julho de 2008, e se a intenção não era tratar como anistia, ela está claramente sendo observada, de quem vai aplicar a norma, como sendo, de fato, uma anistia.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRª CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS**

– Ela é genérica, na verdade. A área rural consolidada permeia todo o texto do projeto de lei e ela, na verdade, permite não só, por exemplo, a recuperação no caso de 15 metros de área de preservação permanente, como, por exemplo, na questão da reserva legal, que seria a não observância da reserva legal, no caso dos quatro módulos fiscais.

Aí, eu gostaria de dizer, mais uma vez, que se não foi o objetivo o desmatamento, se não foi esse o objetivo, ele vai, sim, poder acontecer nos moldes em que está, por quê? Porque vai diminuir a área de proteção, como pude mostrar nos *slides*.

Então, vai haver possibilidade de desmatamento, seja em razão da diminuição de algumas áreas, como, por exemplo, APP de topo de morro; por exemplo, o início do leito regular, ao invés de leito maior; por exemplo, em razão da questão de diminuição, então, desses 15 metros.

Eu vou supor uma propriedade rural, por exemplo, em que foi firmado – eu vou dar um exemplo – um PAC para recuperação dos 30 metros. Em tese, aquela propriedade era produtiva, já produzia e poderia, então, agora, ser só de 15 metros, ou seja, aqueles outros 15 que estariam em recuperação poderiam ser, de fato, suprimidos.

Então, isso é uma preocupação, porque, de fato, vai possibilitar, sim, o aumento do desmatamento.

A questão do pequeno proprietário, por exemplo, não foi observada na reserva legal.

A reserva legal da questão dos quatro módulos fiscais, por exemplo, ficou em termos de dados: quatro módulos fiscais. Não existe nenhuma menção, e já estou acabando, a respeito da pequena propriedade, por exemplo.

Existiam quatro módulos fiscais que, como foi mostrado, lá no Estado do Espírito Santo, por exemplo, representam quase 97%, e lá no Estado de Santa Catarina, quase 90% das propriedades, que são pequenas e que, portanto, estariam livres da recuperação da reserva legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O próximo a responder os questionamentos é o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mário José Gisi.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Quem pediu pela ordem?

Senador Valadares, pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Presidente, eu sou um dos autores dos requerimentos.

Eu gostaria de me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Inscreverei V. Ex<sup>a</sup> de imediato.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Em que ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Tem a palavra, para responder, o Dr. Mário José Gisi.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Objetivamente, dado o limite do tempo, a questão levantada pelo Senador Rodrigo Rollemberg, sobre a possibilidade de se legislar sobre padrões de qualidade de água, enfim, sobre a água, como uma atividade exclusiva da União, de fato, reforça a posição da necessidade de implementarmos uma legislação com prevalência de regras federais, especialmente quando se tratam de rios interestaduais, de questões regionais, enfim.

Isso dá um contexto de necessidade de ponderação desses diversos elementos que compõem o meio ambiente. Portanto, embora a Constituição tenha tratado, separadamente, por conceito, na verdade é um contexto que precisa ser considerado em seu conjunto e, evidentemente, a água, como um dos grandes elementos do meio ambiente, tem de ser ponderado na perspectiva também da exclusividade da legislação federal a respeito.

A propósito do tratamento das disposições transitórias, que foi trazido pelo Senador Jorge Viana, vejo – até não sei se foi para mim ou a pergunta foi genérica – e até considere extremamente... E me parece bastante oportuno tratar isso como uma matéria relevante, porque se precisa ponderar, como foi trazido pelos demais que se manifestaram, a necessidade de conciliar esse problema, esse imbróglio que precisa ser resolvido, mas não de uma maneira consolidada na legislação, mas sim como elemento provisório que tende a ser resolvido – como a própria Senadora Vanessa Grazziotin trouxe – como uma necessidade de recompor as áreas para trazer isso, mais tarde, como a solução do problema, uma solução que parta dessa premissa, de uma análise na perspectiva de tratamento nas Disposições Transitórias.

A questão da qualificação de áreas degradadas também dá esse embate sobre o volume das áreas degradadas, porque, na verdade, nós podemos con-

siderar como áreas que absolutamente necessitam de intervenção do poder público para recuperação e que devem ser essas áreas – que tratam nove milhões de hectares – com as demais áreas (as áreas degradadas e desmatadas) que estão extremamente subaproveitadas. E, portanto, é nesse contexto que se inserem esses 61 milhões. E quem está falando isso, na verdade, é a SBPC que pode, evidentemente, trazer maiores esclarecimentos a respeito.

Com relação às matas ciliares, evidentemente elas são consideradas nas perspectivas dos diversos biomas. E se a Argentina tem um bioma diferenciado, evidentemente deve ter um tratamento diferenciado. Todavia, podemos colocar isso na perspectiva regional quando se fala no Paraguai e no Chile, por exemplos, em que o Paraguai tem uma área ciliar de 100m e o Chile de 200 a 400... Sem considerar Venezuela, Bolívia, Costa Rica, Equador, México; enfim, todos eles contemplam matas ciliares nessa perspectiva entre 100 e 300m.

Enfim, também, a questão dos tratados internacionais e dos direitos humanos. Obviamente, quando nós tratamos a questão ambiental, nós temos a questão da produção... Evidentemente, é importantíssima! Não se discute isso! É um pressuposto. Todavia, ela está submetida a um contexto ambiental. Portanto, ela não pode vir na frente daquilo que é seu pressuposto: a existência de um ambiente capaz de atender às demandas de produção é o pressuposto da produção. Portanto, naturalmente vem antes. E vem antes porque busca também atender, primariamente, um direito humano essencial.

Na perspectiva dos tratados internacionais, então... Senador Taques, evidentemente isso poderia dar margem a um aprofundamento que seria extremamente oportuno, porque, na verdade... Embora o Senador Blairo Maggi coloque que o Ministério Público criaria uma guerra... Não é essa a intenção. Na verdade, nós somos talhados para trazer os balizamentos legais e constitucionais daquela tarefa que se pretende trabalhar, mas sem a pretensão de evitar a conciliação dentro das balizas que são possíveis. As balizas são estas: as disposições constitucionais e as disposições dos tratados internacionais. Esses tratados precisam ser considerados, precisam ser ponderados porque se não a matéria vai ser de fato levada, posteriormente, para uma discussão, seja em nível dos tribunais – o que se quer evitar – porque, como se diz, a grande fragilidade da proposição da lei é o Legislativo transferir para o Judiciário e para o embate posterior aquilo que tem toda a oportunidade de resolver.

Enfim, não sei se deixei alguma questão de fora, mas quero também ponderar aqui o que foi trazido pelo

Senador Blairo Maggi, a importância de tratar diferentemente o grande do pequeno, porque hoje a legislação deixou bastante a desejar a respeito.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – (Fora do microfone.) Concedo a palavra ao Dr. Paulo Affonso Leme Machado. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** – Agora são 12h02min. Eu gosto muito de observar o horário. Por isso, peço vênha se não responder todas as perguntas e me cingirei ao tempo que me está cometido.

Vou abordar, neste momento, só três pontos: um, regras claras, normas autoaplicadoras; dois, Área de Preservação Permanente; três, norma geral.

Primeiro, normas claras. Eu queria levantar para V. Ex<sup>as</sup> o art. 68 da Constituição, quando fala que as leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar delegação ao Congresso Nacional. Entretanto, não serão objeto de delegação – inciso II – direitos individuais. Eu queria colocar também a questão duplamente. A propriedade é um direito. É garantido o direito à propriedade, mas ela deve ter função social. Então, eu os convido para, visando à autoaplicabilidade, definir as obrigações que esta lei dá, explicitamente, no uso da propriedade, com função social, com função ambiental, explicitamente pelo Código Florestal.

Segundo ponto: Área de Preservação Permanente. Eu fiz a minha dissertação de mestrado na Universidade de Strasbourg sobre florestas de proteção, sobre áreas de preservação e tive uma experiência dolorosa, difícil fazendo um projeto de lei para Cabo Verde, como consultor da FAO, em que as Áreas de Preservação Permanente estavam destruídas.

Eu vejo que é preciso, sim, uma sacralização – desculpe-me o termo – das áreas de preservação. As áreas de preservação estão imbuídas. Todo mundo sabe. Eu sou neto, bisneto de agricultor e senti o quê? Sem um pedaço de árvore, sem um pedaço de – na minha região de São José do Rio Pardo, em São Paulo, dizia-se capão de mato – capão de mato, segundo meus ancestrais, vamos ter seca aqui”. Não estamos fabricando nenhuma guerra civil. Queremos é isso.

Hoje rendo homenagem aos quatro mestrandos que trabalharam comigo – eu os ouvi –, da Universidade Metodista de Piracicaba, mas também colho sabedoria popular. Hoje, ao vir do hotel ao Senado, perguntei ao chofer: “O que o senhor acha do problema do desmatamento no Brasil?”. Ele disse: “É porque não cumprem a lei. A impunidade não é só a corrupção nos outros terrenos. Há uma corrupção também na questão ambiental.” Esse motorista chama-se Sr. Geraldo, a quem

fiz questão de perguntar para sentir o povo. O jurista não fica com a cabeça nas alturas só, tem que estar com a cabeça no povo.

Terceiro ponto: norma geral. Nós temos que nos lembrar do art. 18 da Constituição, que é um artigo difícil. A nossa Constituição, por que me apaixono sempre, recomendo muito. O Senado precisa insistir, dar verba para que se fale em Constituição desde o primário. O art. 18 fala das autonomias. E as autonomias são difíceis, porque... O art. 18 diz o seguinte: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. Então, o grande problema é que o art. 24 é de difícil interpretação.

Quero lembrar uma jurisprudência do Supremo – não sei o posicionamento do Ministro Jobim, se estava lá votando ou não – um caso prático de poluição, em que o Supremo modificou a posição. Questão do amianto, que interessava o Estado de Goiás como produtor de amianto, em Minuauçu, e que o Estado de Mato Grosso do Sul legislou protegendo, evitando que caixas d’água, canos tivessem amianto. O que aconteceu? O Supremo, pela relatora, Ministra Ellen Gracie, votou pela inconstitucionalidade, porque tinha invadido os poderes suplementares. Felizmente, o Supremo mudou de posição, num caso de São Paulo, sendo relator o Ministro Eros Grau, dizendo “Não, é preciso dar um novo sentido de suplementação, seguindo o sentido da observância da saúde, que a norma geral previa”.

Nesses três minutos que já vou excedendo, a solução total, mas lembro que foi aqui dominante, a ideia de que a norma geral é uma norma integradora, é uma norma que evita a dissociação, a desunião deste País que, com todo respeito, é um país de milagre, mais de oito milhões de quilômetros quadrados, que nós nos mantivemos unidos. Quer dizer, se nós deixarmos – já estou terminando – as normas suplementares não serem suplementares, mas passarem para a norma do § 3º como normas de legislação plena, nós vamos realmente ter normas, essas sim, de guerra civil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Com a palavra, para responder aos questionamentos, o Dr. Antonio Herman de Vasconcelos e Benjamin.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELOS E BENJAMIN** – Sr. Presidente, eu gostaria inicialmente de agradecer a todas as indagações das eminentes Senadoras e Senadores e, por conta da organização do pensamento, porque há um tempo limitado, não vou seguir exatamente a ordem e agrupei algumas dessas indagações.

Começaria fazendo uma saudação ao Presidente da outra Comissão que se reúne hoje aqui, o Senador Eduardo Braga, a quem conheço há muito tempo e admiro há muito tempo o seu trabalho.

Início com duas indagações que foram feitas que têm a ver, Senador Luiz Henrique, com a matéria sob análise de V. Ex<sup>a</sup> da técnica legislativa. Uma dessas indagações feita pelo outro relator, o Senador Jorge Viana.

Um dos grandes problemas que me parece que há no texto – não foi intencional – é a forma de se redigirem textos no Legislativo, é a mistura entre dispositivos que são permanentes e dispositivos que são transitórios. Isto cria duas espécies de problema. Primeiro, é dar ao permanente uma ideia de que pode ser também provisório e, o mais grave, contaminar o permanente com aquilo que é provisório.

E por isso, talvez, e eu sei que o prazo que V. Ex<sup>a</sup> se deu a si próprio está se exaurindo, talvez valesse a pena fazer um esforço que com certeza está dentro não apenas da sua experiência, mas da sua capacidade, de separar essas normas, e não é difícil porque algumas têm o perfil exatamente da provisoriedade. Dou um exemplo: todos os mecanismos que estão postos para áreas consolidadas no texto são normas provisórias ou são normas definitivas? São normas para tratar apenas do passivo, e de um passivo que o próprio legislador já se encarregou de dizer que é até 2008.

Então, indago: um desmatamento de 10 mil hectares, que seja feito após a promulgação do novo Código Florestal.

A esse novo desmatamento vai-se dar um prazo de 20 anos para recuperação; a esse desmatamento vão-se dar os benefícios que estão estabelecidos hoje – e não entro no mérito de saber se é justo ou injusto – para as áreas consolidadas, por exemplo, em Rondônia. Parece-me que a resposta unânime dos parlamentares, tanto da Câmara como do Senado, é não.

Então, é importante, como o próprio Senador Jorge Viana e o Senador Luiz Henrique já indicaram em várias intervenções, que essas matérias, essas normas, sejam tratadas, topograficamente, em locais distintos do texto. A segunda questão, que também tem a ver com a técnica legislativa, é aquela da norma geral, que não vamos resolver aqui. Não vamos resolver porque, infelizmente, é uma questão, como o próprio Ministro Nelson Jobim disse, que não admite resposta *a priori*, mas que, infelizmente, no caso concreto, vamos analisar.

Vejo aqui parlamentares que trabalharam diretamente na redação da Lei Geral, ou, melhor dizendo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Vejo o Senador José Agripino, o Senador Renan Calheiros, o Senador Romero Jucá e todos os outros que estão

aqui que trabalharam nessa lei. Educação é matéria da competência concorrente. No entanto, nessa lei há normas absolutamente precisas, que, num juízo *a priori*, diríamos – se não soubéssemos para que servia aquela lei – que é matéria afeita aos Estados e, mais ainda, aos Municípios. Isso tudo para dizer que não vamos, “no atacado”, como disse muito bem o Ministro Nelson Jobim, conseguir resolver esse problema, mas podemos utilizar técnicas de aproximação.

Uma dessas técnicas de aproximação é que a norma aprovada pelo Parlamento nessas competências concorrentes é norma piso. Creio que vários dos Senadores que aqui fizeram suas intervenções, como o Senador Pedro Taques, de que me recordo, trataram dessa matéria, norma piso. Os Estados e Municípios podem, diante da sua realidade, ampliar os mecanismos de proteção conforme as suas especificidades. Por exemplo, no caso de São Paulo, o Senador Aloyzio pode levar à Assembléia Legislativa e dizer: “olha, aqui está um ecossistema que merece uma proteção maior por ser um ecossistema mais frágil na Mata Atlântica”. Vejo o Deputado Tripoli aqui presente, que pode levar para os parlamentares, até municipais, essa possibilidade.

Termino, se me permitem, com outras três questões que foram postas, nas quais não vou me deter muito tempo. Áreas urbanas merecem uma lei especial, uma lei própria que, aliás, já está aprovada numa Comissão Mista da Câmara dos Deputados. Chama-se Lei do Parcelamento do Solo Urbano. Está esperando apenas a votação no plenário. Essa lei tem capítulos inteiros sobre a proteção do meio ambiente. Então, parece que para o futuro deve-se manter a aplicação do Código Florestal como está enquanto não é aprovada essa Lei. E para o passivo, Senador Jorge Viana, que fez a pergunta, o texto aqui proposto pelo Senador Aldo Rebelo, já aperfeiçoado pelo Senador Luiz Henrique, trata do passivo, por exemplo, na regularização para fins de habitação popular, como foi feito no Estado do Amazonas, que eu visitei, e em outros Estados da Federação. Essa regularização, que às vezes está em áreas de preservação permanente, é tratada aqui em vários dispositivos. Então, respondendo à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, penso que isso é matéria para o futuro, em uma lei especial, e o passivo. Termino com a questão dos serviços ecológicos, pergunta tanto da Senadora Ana Amélia como da Senadora Vanessa Grazziotin. Os serviços ecológicos são uma matéria extremamente complexa o pagamento pelos serviços ecológicos. E há projetos de lei tramitando, tanto na Câmara como no Senado, acerca desta matéria. E projetos de lei preparados por especialistas.

Parece-me que colocar a matéria inteira dentro do Código Florestal deixaria de fora outros aspectos

associados aos serviços ecológicos, como, por exemplo, a proteção à fauna ou à água. E o casamento do pagamento pelos serviços ecológicos com a matéria tributária, porque os municípios que recebem e mais contribuem com a proteção ambiental, como no seu estado, por exemplo, merecem uma contribuição, um pagamento no atacado, por exemplo, por meio do ICMS Verde.

Tudo isso precisa ser tratado no tema dos pagamentos pelos serviços ecológicos, o que quer dizer que a matéria pode ser prevista aqui, mas a sua regulação precisa ser tratada numa lei especial.

A última palavra é sobre o dispositivo da Constituição que não foi mencionado aqui. Na proteção do meio ambiente, o Dispositivo constitucional mais importante não é o nº225, que fala de um direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, para fins desse debate. O Dispositivo mais importante é o nº186, inciso II, que estabelece a função ecológica da propriedade.

Não é o Código Florestal nem qualquer lei que vai estabelecer quem é proprietário. Meu pai foi e meu avô foi. Aliás, eu estou hoje aqui porque meu avô, proprietário rural, conseguiu retirar da sua propriedade – naquele tempo era possível – o pagamento da faculdade de medicina do meu pai no Rio de Janeiro. Isso na caatinga do Nordeste brasileiro.

Então, não é o Código Florestal que estabelece essa obrigação, é o art.186. Eu leio o 186:

“A função social da propriedade rural é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei [é o Código Florestal] os seguintes requisitos: Inciso II – Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e [atenção para a expressão] preservação do meio ambiente.”

Não é nem conservação do meio ambiente, é preservação do meio ambiente. Então, a função ecológica da propriedade não é um favor. Era um favor antes da Constituição de 1988. Hoje, faz parte da função ecológica. Melhor dizendo, essa função ecológica faz parte do texto constitucional.

A propriedade só existe, no nosso País, se respeitar esses incisos do art.186. E essa função ecológica é a base de tudo aquilo que estamos fazendo aqui. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Herman.

Eu passo a palavra ao Ministro Nelson Jobim, concluindo essa rodada, para iniciarmos os questionamentos dos Srs Senadores, na sequência.

Ministro Nelson Jobim, V. Exª tem a palavra.

Por favor, o som do microfone para o Ministro Nelson Jobim. Muito obrigado.

**O SR. NELSON JOBIM** – Obrigado.

Sr. Presidente, vou passar rapidamente, porque temos ainda outro grupo.

A primeira observação é em relação ao Senador Rollemberg, quando ele se refere à distinção que está na Constituição, no art.22, atribuindo competência privativa à União para disciplinar sobre águas e depois a concorrente no que diz respeito ao meio ambiente.

Aqui nós temos que distinguir claramente que a questão de águas que está na competência privativa da União diz respeito ao uso da água na relação subjetiva de lindeiros e vizinhos, ou seja, é a disciplina dos direitos subjetivos do uso da água e não propriamente a preservação; esta tem outra regra específica. Aquilo diz respeito ao nosso famoso Código de Águas, que havia no início do século passado e depois veio a ser alterado em meados do século passado, quando tínhamos a figura de Alfredo Valadão, que foi o grande de 34, o Código de Águas de 34, em que se criaram os direitos de uso da água nesse sentido.

Agora, o que tem que ficar muito claro é que nós temos o princípio de proteção do meio ambiente, ou seja, o princípio relativo à ecologia; e o Senador Taques definiu isso claramente. Agora nós temos outros princípios e aí surge o problema da ponderação na conciliação de conflitos de princípios.

Nós não temos, rigorosamente, afora o princípio da regra da democracia, nós não temos um princípio prevalente sobre todos; nós temos os princípios que estão dentro de um paralelismo, não deixando de ser princípios, mas que, na sua execução, devem ser ponderados e essa ponderação não é uma ponderação no sentido absoluto, é uma ponderação historicamente condicionada.

São os processos históricos que vão determinar o tipo de ponderação. Não se pode pretender que a geração de 2011 vá ponderar os princípios constitucionais da mesma forma que a geração de 2050. Ou seja, nós temos que ter essa cautela e essa humildade de saber que estamos num processo histórico de criação.

Em relação ao Senador Jorge Viana, ao Senador Acir, ao Senador Luiz Henrique, volto ao problema das normas gerais. E vou tomar a liberdade, meu caro Senador, de lembrar que isso, curiosamente, foi tratado em 1981 por um personagem que nós, da Oposição, tínhamos degradado, inclusive atacado violentamente, que era o então Ministro Mário David Andreatza.

Foi o Governo Figueiredo que enviou o projeto em 1981 para tratar da política nacional do meio ambiente, seus fins, mecanismos, formação e aplicação e dá outras providências.

Então o Ministro Mário Andreazza diz, na sua exposição de motivos, que está no Diário do Congresso Nacional: Fica, por seus objetivos, determinado em linhas gerais que a ação do Governo Federal será sobretudo normativa e coordenadora – aqui se falou a palavra “integradora” –, cabendo preferencialmente aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios tarefas executivas. A União se reserva o direito de exercer supletivamente ações de caráter executivo se por alguma razão não puderem ser realizadas satisfatoriamente pelos Estados.

Lembrem-se de que nessa época não tinha disciplina sobre legislação concorrente.

Então não há que se preocupar muito com isso. Há que se preocupar, isso sim, com a compatibilização nacional. Isso é o tema que me parece fundamental e vejam a produção dos espaços da União e dos Estados vai surgir exatamente o debate político que os senhores têm que levar. Embora o emitente Senador seja um Senador da República, V. Exª tem um compromisso com as suas origens estaduais. Quando se criou o Senado Federal no Brasil foi exatamente na época do Império, foi exatamente para assegurar que as políticas provinciais fossem representadas dentro da produção legislativa.

Lembrem-se do conflito que produziu a Constituição de 1824, e que conduziu à renúncia, à abdicação de Dom Pedro I exatamente porque ele não soube, Dom Pedro, fazer a conciliação nacional com as elites locais, e deu origem à balbúrdia que foi a Regência, depois o regresso de 1848.

Então vejam, o que nós temos que lembrar, que o nosso federalismo, que foi um federalismo de 1891, um federalismo que tinha um objetivo, meu caro Senador, que era destruir a memória do Rio de Janeiro, que era o centro político do País e transferir competências e poderes aos Estados federados, para conseguir com isso a união nacional, que havia sido abalada brutalmente no tempo da Regência.

Então é claro que nós temos que lembrar que esse federalismo vai se ajustando às situações e às circunstâncias políticas do momento.

Então por último, por mais ainda, em relação à questão da Senadora Ana Amélia, é muito comum encontrar isso, é muito comum encontrar. Eu me lembro claramente de, quando Ministro do Supremo Federal, que havia um processo, um *habeas corpus* que havia sido ajuizado pelo antigo, já falecido, teatrólogo Boal, Augusto Boal, em que Augusto Boal respondia a um processo criminal, a uma ação criminal por sonegação de imposto de renda. E Augusto Boal havia se defendido dentro do processo, no processo administrativo, e alegava que havia um erro em relação ao CPF, ao CIC,

enfim, à identificação, ao cadastro. Não obstante isso, o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou a ação penal e o Supremo Tribunal disse o seguinte: se, num conflito de interesses entre o Estado e o particular, nós tivéssemos, nós tivéssemos a impossibilidade de um recursos judicial, nós estaríamos barrando a possibilidade da discussão sobre o Poder Judiciário em relação às ações e legitimidade das ações do Poder Executivo.

Ou seja, é muito as pessoas barganharem em cima disso, fazer com que as pessoas se curvem, venham a se curvar às decisões administrativas sob ameaça de ações que o inviabilizem inclusive comercialmente.

Portanto eu não vou, eu não tenho condições de examinar, a concretude do caso, no entanto, eu lembro que não podemos admitir que possamos ter uma capacidade impositiva do Estado em relação ao indivíduo, inviabilizando o indivíduo de suscitar as suas razões e as suas matérias de Direito ou mesmo de fato em relação a isso. É muito comum a burocracia ter a concepção do autoritarismo. A lei de ferro da burocracia de Mitchell deixa muito claro isso. A burocracia se protege através de um processo de assustar as pessoas que demandam nessa natureza.

Senador Pedro Taques, eu acabei de responder ao seu problema. Agora eu queria lembrar o seguinte, falou-se muito em tratados internacionais. Quero lembrar que tratados internacionais têm o mesmo *status* de lei ordinária. Ou seja, há decisões antigas do Supremo Tribunal que o mesmo *status* de lei ordinária, qualquer lei federal poderá revogar norma de tratado, mesmo internalizado. É o caso, por exemplo, lembrem-se da famosa lei, o tratado internacional que deu origem à lei da nota promissória e do cheque. E que depois o Congresso Nacional fez exigências em relação à nota promissória que não estavam no tratado, e não houve problema algum.

Então, vamos deixar bem claro que os tratados internacionais têm que ser ponderados pela sua efetividade dentro do próprio País e não achar que nós, no Brasil, podemos ficar submetidos eternamente a burocracias internacionais. Vamos deixar bem claro isso porque, vejam, é muito fácil se referir e dar um **status**, um *status*, digamos, de supremacia para os organismos internacionais.

Meu caro Senador, os organismos internacionais são formados por quem? Por uma burocracia internacional que se autorreproduz. E sempre foi assim.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, sem querer polemizar com o Ministro Nelson Jobim, mas me parece que o Supremo Tribunal Federal, no caso do Pacto de San

Jose da Costa Rica mudou a sua posição, quando no voto, em que o Ministro Relator foi o Ministro Gilmar Mendes, dando conta de que os tratados sobre direitos humanos são supralegais.

**O SR. NELSON JOBIM** – Direitos humanos.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Sim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Direitos Humanos. Isso é a norma constitucional que determina. Você veja o §4º do art. 5º, que determina a supremacia.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT - MT) – Não confunda direitos ambientais com os direitos humanos.

**O SR. NELSON JOBIM** – Não, não, direitos humanos, nesse sentido não; no sentido dos direitos econômicos, tanto é que lá naquele texto: direitos sociais.

De outra parte, por último, Senador, eu diria, em relação à distinção que foi referida aqui pelo Ministro Herman Benjamin, que há necessidade efetivamente de se fazer uma distinção entre normas provisórias e normas permanentes. Eu não posso, eu tenho entendimento moral de referir-me ao §4º do art. 5º do texto do projeto, que é uma norma transitória, sobre cuja constitucionalidade estou sendo consultado, que diz respeito à aplicação para o passado.

Por isso não me refiro, não vou tratar desse tema porque, senão, estaria usando um espaço que não é um espaço legítimo para um advogado, e, aqui, sim, é um espaço legítimo para atender à convocação dos senhores.

Mas há necessidade de se distinguir: normas provisórias é que tratam do passado, ou seja, tratam de posições consolidadas e constituídas e não das normas do futuro, porque isso pode enfraquecer efetivamente a norma ou vice-versa, enfraquecer uma ou outra, quando tratadas em conjunto. Levem lá para as Disposições Transitórias Finais e porque ela vai tratar daquele tema.

E por último, o Senador Blairo Maggi, V. Exª falou muito na verdade e fez aquela qualificação e eu vou usar não divergir, mas fazer um adendo à manifestação ouvida de V. Exª e do Senador Passarinho para dizer o seguinte: Nietzsche referia claramente que o pior para a verdade não são as mentiras, são as convicções que impedem o avanço da verdade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Ministro Nelson Jobim.

Eu vou passar a Presidência para o Senador Rodrigo Rollemberg, que é o mais velho dos três, e convidar o Senador Eduardo Braga, que é presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Em seguida, passo a palavra ao orador inscrito, Senador Sérgio Souza.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Os cabelos brancos que o digam, Rodrigo.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, Eunício Oliveira; Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga, também presidentes das comissões por onde tramita esta matéria de importância nacional; Srª Promotora Cristina; Mário Gisi, Paulo Affonso, Ministro Herman, Ministro Jobim, obrigado pela deferência que V. Exªs fazem em comparecer ao Senado Federal para debatermos esta que é uma norma geral de importância para o nosso País, Dr. Paulo, um país que tem dimensões continentais, diferentes climas, solos, biodiversidades e características principais de produção também.

É muito claro, Senador Eduardo Braga, que na região amazônica, temos a maior preservação ambiental e que, na Região Sul, Senador Luiz Henrique, nós temos a maior área de supressão vegetal, até mesmo pela sua colonização e pela distância do oceano Atlântico para os colonizadores e também pela fertilidade do solo.

Mas há uma discussão muito grande, principalmente na questão de módulos fiscais. Quando foi definida a questão de módulos fiscais, Ministro Jobim, foram dadas as dimensões de módulos diferentes, dependendo da localização territorial em que se encontravam, tendo em vista a necessidade de sobrevivência do cidadão – na região amazônica, na região do cerrado, no Nordeste e também no sul do País. Mas, hoje, nós temos muito claro que o solo nada mais é do que um substrato; que a questão de altitude e clima é muito mais importante do que a questão do solo. Nós produzimos soja no Piauí com a mesma produtividade que no Rio Grande do Sul e no Paraná, que é o meu Estado.

Tenho-me dedicado muito ao estudo desta matéria, Senador Gurgacz e, por isso, sou membro também da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e algumas situações têm-me preocupado. Realmente, a Emenda nº 164, Ministro Herman, trouxe, na minha opinião, um tipo aberto, e quando ela fala de supressão da vegetação, ela não diz em que momento. O Senador Luiz Henrique conseguiu realmente fazer, como ele mesmo disse, uma cirurgia nesse art. 8º e conseguiu dizer que a supressão somente será permitida nos casos de interesse social, no caso de utilidade pública e nos casos de atividade de exploração agrosilvopastoril, ou também de turismo rural; somente será permitido se nós observarmos o marco regulatório de 2008 e aquilo que já for consolidado até 2008. Mas me traz uma preocupação, porque, dentro desse dispositivo, ele não coloca limites.

Imaginemos nós, se tivéssemos ali o rio Cuiabá, Senador Maggi, que tem mais de 100m de largura em

algumas regiões e que tem uma atividade de pecuária que vai até a margem do rio. Então, ela está consolidada, digamos, há mais de dez anos. Então, não precisa recompor nem um metro dessa área de rio, porque lá no art. 35, no § 1º inclusive, também, ele traz a exceção, dizendo que, em matas ciliares de rios até 10m, onde será permitida a utilização de parte dessas PPDs, de que sejam recompostos 15m. Mas ele não traz a exceção para os demais rios, aqueles superiores a 10m. É algo sobre o que tenho me debruçado para achar uma solução, e eu acho que temos que tratar, como disse aqui o Ministro Jobim e também o Ministro Herman, aqui no Senado Federal. Nós temos que criar a regra aqui. Nós não podemos deixar para o Poder Judiciário interpretar em momentos diferentes questões iguais. Uma interpretação que pode, inclusive, ser dada por magistrados num mesmo momento, mas decisões de formas desiguais e Supremo, mais cedo ou mais tarde, vai ter que regulamentar isso através de uma Súmula, ou o STJ.

Uma outra coisa que eu tenho também me preocupado, já indo para o encerramento, é que nós estamos tratando aqui não de meio ambiente, nós estamos tratando aqui de regularização de áreas de preservação permanente ou de áreas de reserva legal em propriedade privada. É isto: propriedade privada, tanto urbana como rural. E inclusive, como disse V. Exª, Ministro Herman, já existe projeto separando isso também da área urbana. Parece-me que a polêmica que se estabeleceu aqui foi entre o produtor rural e a conservação ou preservação do meio ambiente como diz o art. 186.

Eu acho que esse é o grande segredo, é o que o Senado Federal tem que fazer: encontrar o equilíbrio entre produzir e conservar ou preservar, Senador Acir Gurgacz. Porque nós temos que ter responsabilidade também para com o ser humano no que diz respeito à alimentação e não somente no que diz respeito à questão ambiental.

E eu entendo que nem esse texto nem outro texto anterior permite novos desmatamentos, Drª Cristina. Mesmo quando V. Exª coloca aqueles *slides* demonstrando que em algumas áreas montanhosas, onde existe hoje uma reserva ampla florestal, no futuro será permitida a supressão dessa vegetação. Não, eu entendo que não será permitido nenhum tipo de supressão de vegetação. O que é permitido é onde há atividade consolidada que se permaneça.

Eram essas as questões que eu gostaria de colocar. No mais muito obrigado a todos vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Nós temos poucos inscritos ainda, mas eu estou sendo provocado aqui pelos autores do requerimento

para que ouça os autores do requerimento. Como regimentalmente eles têm preferência – são três os autores do requerimento –, peço desculpas ao Senador Lindbergh e o Senador Mozarildo, para ouvir, pela ordem, o Senador Eduardo Braga, presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, autor do requerimento; Senador Demóstenes; e em seguida, Senador Valadares – os três autores do requerimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Serei breve, Sr. Presidente, primeiro parabenizando os Srs. e Srªs representantes do pensamento jurídico que aqui compareceram e participam desse debate. Segundo, cumprimentar as comissões conjuntas que formulam esse debate tão importante no momento em que Senado começa a sua votação pelas suas comissões e pela CCJ.

Indo direto ao assunto, gostaria de apresentar aos Srs. membros da Mesa a seguinte colocação: eu concordo com o Ministro Herman e Benjamin de que os princípios dos serviços ecológicos devem, a meu juízo, estar mencionados e balizados no Código Florestal. É preciso entender que esses serviços, como serviços ambientais e ecológicos, são mais amplos até do que a questão pura e simplesmente da floresta. Existem as questões da água, da fauna, etc, que uma lei específica deveria tratar. No entanto me parece que uma das questões básicas a serem tratadas pelo Código Florestal é exatamente como resolver o impasse do passivo das reservas legais principalmente em biomas onde há uma dificuldade física de se poder recompor o passivo versus as áreas plantadas produtivas. Um exemplo claro é a mata Atlântica, em que 27% do bioma está preservado e há um passivo ambiental dentro desse bioma que é superior à área disponível para plantação. Por isso já há um consenso de que a compensação não deve ser apenas no próprio leito da bacia, que deve ser no próprio bioma. E agora estamos discutindo ir além desse bioma, preservando, obviamente, o conceito científico dos corredores ecológicos, os princípios científicos dos mosaicos, para que possamos manter o equilíbrio da transição entre os diversos biomas, mas que se permita a compensação além dos biomas.

Exemplo: SOS Mata Atlântica, permitir que seja feita a compensação do bioma da mata atlântica no bioma da Amazônia, por exemplo, obedecendo a uma regra geográfica, obviamente, e, além de uma regra geográfica, uma regra matemática, financeira e econômica que possibilite essa compensação. Para que isso possa acontecer, é preciso que o Código Florestal leve aspectos econômicos e financeiros para dentro dele,

para que possamos fazer essas compensações, sem que isso represente uma punição adicional.

Outro aspecto é que a questão da reserva legal, a questão da função social da propriedade da terra, da função ecológica prevista na Constituição, ela também tem de levar um incentivo ao proprietário. O proprietário não pode ser apenas penalizado por não cumprir, ele também pode ser motivado e incentivado a cumprir. Por que não premiar aqueles que fizerem seus trabalhos na área de preservação permanente e na área de reserva legal com reduções específicas nas taxas de juros nos financiamentos dos programas agrícolas? Por que não estabelecer compensações tributárias? Por que não estabelecer compensações em outras áreas dentro do aspecto econômico, monetário e fiscal na reserva legal e na reserva da APP?

Portanto, eu gostaria de ouvir os senhores palestrantes com relação a essa questão de podermos compensar além dos biomas e usar mecanismos de incentivos econômicos e incentivos fiscais e tributários, inclusive financeiros, para que nós possamos, de um lado, incentivar e premiar e, de outro lado, possibilitar e viabilizar a compensação desse déficit ambiental que existe no País.

No mais quero cumprimentar as colocações e dizer que concordo perfeitamente, por uma questão central nas respostas anteriores, que é preciso que nós possamos ter a capacidade de separar claramente o que é temporário, transitório, do que é permanente em relação ao Código Florestal, e creio que isso é um consenso hoje nesta Casa.

No mais, cumprimento os senhores relatores, os senhores colegas presidentes, os senhores palestrantes e a senhora palestrante, que tão brilhantemente contribuem com esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. Agradecemos sua atuação como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia nesta reunião conjunta.

Passamos agora a palavra ao Senador Demóstenes Torres, também autor do requerimento para esta sessão.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (Bloco/DEM – GO) – Srs. Presidentes, Srs. Senadores, Srs. Convidados, tenho uma pergunta para todos, é comum – exceto para o Ministro Nelson Jobim, que diz que está respondendo como profissional a essa pergunta e, então, não é razoável que seja feita a ele.

Dirijo esta indagação a todos os senhores, e vou usar o termo que está sendo usado para não entrarmos na discussão do termo jurídico: é constitucional a concessão da anistia em decorrência dos artigos

existentes na Constituição que tratam do tema? É constitucional se dar essa anistia?

Segundo: sendo constitucional, é razoável esse período, até o ano de 2008, ou deve ter um período anterior?

Terceiro: dada a anistia, deve ser aberta alguma exceção, como no caso exposto pelo Professor Paulo Affonso em relação à APP? É razoável que haja uma exceção se houver a anistia?

Agora algo em relação a uma questão levantada pelo Ministro Herman e Benjamin. Para evitar desmatamentos futuros ou agressões ecológicas futuras, é provável, ou é recomendável que a resposta penal deva ser mais gravosa no futuro para evitar que novos desmatamentos aconteçam, especialmente os mais significativos?

Tenho duas outras perguntas. Três outras. Duas para todos, novamente. Normas gerais sobre o pantanal, o cerrado, etc., devem ser editadas pela União ou pelos Estados? Ou seja, as leis devem ser feitas aqui no Congresso ou devemos delegar isso absolutamente para os Estados?

Uma outra pergunta que o Senador Pedro Taques fez e acho que não foi respondida, mas eu queria só avançar um pouco mais, e o Senador Eduardo Braga abordou essa questão. Sendo possível a compensação ambiental dentro do mesmo bioma, mas não dentro do mesmo Estado, como é que isso vai se operar? Porque, do jeito que está redigido, como é que o Estado de Goiás aceita uma compensação para acontecer no Estado de Roraima, por exemplo, que também tem o bioma cerrado? Quem é que deve operar isso? É o Ibama? Que sistemática os senhores sugerem, se for possível essa compensação?

E uma pergunta ao nosso querido Ministro Herman Benjamin, porque sei que ele, lá atrás, brigou muito por conta dessa alteração, e diz respeito à norma geral. O art. 19 original da Lei nº 4.771, que é o Código Florestal, dizia o seguinte:

“Art. 19. A exploração de florestas e de formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de aprovação prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal...”

E tal e tal e tal. Em 2006, era a Lei nº 11.284, que tratava da gestão de florestas. Portanto, não tinha nada com formação de floresta, e criou o art. 83, que mudou o art. 19. E mudou para dizer o seguinte:

“Art. 83. (...)”

“Art. 19. A exploração de florestas e formações sucessoras, [a mesma redação] tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévia aprovação pelo órgão estadual competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA...”

Quer dizer, tirou do Ibama, passou para esse Sistema e deixou por conta dos Estados. Bom, segundo o Ibama – isso é divulgado –, a partir daí, estabeleceu-se uma grande balbúrdia nacional, primeiro, porque o Ibama adotou o sistema DOF (Documento de Origem Florestal), e os Estados passaram a adotar sistemas distintos: Sismat, Sisflora, etc., etc. O Ibama, por sua vez, tem a competência para a aplicação das multas. Só que uma resolução do Conama, que é seguida estritamente pelos Estados, diz o seguinte: que essa informação deve acontecer no prazo de 180 dias, o que, na prática, impossibilita o Ibama de desempenhar sua atribuição.

Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, se acha correta essa alteração. Se deveríamos agora, na discussão do Código Florestal, tentar voltar a redação antiga. E, segundo, se mantemos, e para isso devemos ter um mínimo de disciplina para evitar que os esforços estaduais sejam jogados fora porque as informações não chegam a contento à União, o que dá margem a diversas especulações, inclusive do incremento da corrupção por falta de possibilidade de o Ibama efetivamente aplicar a legislação federal.

São essas as considerações, Sr. Presidente, e as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Agora passo então a palavra a outro autor do requerimento, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Srs. Presidentes de Comissão, senhores convidados, Srs. Senadores, o Ministro Herman Benjamin tocou realmente numa questão central, de vez que a propriedade, para cumprir sua função social, precisa observar de forma muito clara a função social que ela tem que exercer, inclusive a propriedade que não exerce sua função social ou a sua função ambiental pode ser passível de desapropriação. É um dever do proprietário, então, preservar o meio ambiente, porque, do contrário, o Poder Público poderá usar essa ilegalidade para fazer uma desapropriação, visando ao bem-estar social no Brasil.

Então, com base nessa função ecológica, quero fazer uma pergunta. Uma lei, para ser exequível, para ser eficaz, precisa ser cumprida. A lei, sendo cumprida, tem credibilidade; não sendo cumprida, a lei perde a

credibilidade, já nasce morta. Então, há de se compatibilizar o que disse o nosso constituinte de 1988 com a lei a ser edificada, há de se harmonizar o pensamento do nosso constituinte com a realidade nacional, sem ferir a Constituição. É um trabalho de engenharia jurídica muito delicado e muito complexo, porque de boas intenções carregamos muitas leis, mas não só as boas intenções atingem os objetivos para a sua elaboração.

O Senador Eduardo Braga também tocou num assunto importante. O Senador falou sobre a questão dos biomas, que é um tanto complicada para ser, na prática, obedecida, mas S. Ex<sup>a</sup> falou sobre outra questão que, realmente, é justa: alguém que não cumpriu a legislação é perdoado, e alguém que cumpriu à risca a legislação não recebe qualquer incentivo, qualquer benefício, como se fosse igual a quem não cumpriu a lei. Na nossa Constituição, há um princípio que o nosso Supremo Tribunal Federal – está aqui o nosso Ministro Nelson Jobim, que participou de várias decisões – observa sempre: o princípio da isonomia, de tratamentos iguais. Então, se alguém que desmatou ilegalmente é perdoado, qual benefício receberá quem não desmatou? É uma pergunta que estou fazendo.

Há outra pergunta que eu gostaria de fazer sobre esses acidentes, essas tragédias provocadas pelas chuvas. Por exemplo, em Pernambuco, recentemente, e em Alagoas, na bacia do rio Mundaú, houve prejuízos e estragos incomensuráveis, pessoas morreram, houve prejuízos materiais incontáveis. A mesma coisa aconteceu no Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Essas tragédias foram causadas em ocupações antigas, produzindo efeitos negativos. Mesmo se adotássemos, Sr. Presidente, uma regra que desobrigasse a recuperação apenas das áreas que foram ocupadas, antes de ser prevista alguma medida de proteção, essas regiões continuariam com problemas graves para o futuro. E pergunto: o que fazer nesses casos? Repito: seria juridicamente possível, mesmo em casos de ocupações antigas, que fosse obrigatório o cumprimento de padrões mais atuais e adequados à proteção do interesse público?

E, por último, como Senador representante da região do semiárido do Nordeste do Brasil, lá de Sergipe, eu perguntaria o que fazer diante da degradação feita no rio São Francisco ao longo de tantos e tantos anos. Não é preciso que se fale sobre as matas ciliares, sobre a erosão do grande rio ou do Velho Chico. Não é preciso que se fale sobre os projetos de hidrelétricas que, apesar de contribuírem para o desenvolvimento regional, causaram problemas ambientais que vieram a repercutir na pesca, no turismo, enfim, em tantos e tantos benefícios que deixaram de existir para a região.

E, de outro modo, eu perguntaria: o nosso bioma, a caatinga, é importantíssimo. Para esse bioma, quais os benefícios que poderíamos obter com a aprovação desta Lei. Ou seja, quanto à preservação desse bioma, por que seria benéfico eu colocar o meu voto favorável a esta lei?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Valadares. Vamos ouvir o Senador Lindbergh e, em seguida, vamos ouvir, em primeiro lugar, o Ministro Herman Benjamin, porque ele tem de, daqui a pouco, presidir uma turma no Superior Tribunal de Justiça.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador relator Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Então, quero que entenda as minhas colocações. Eu, de fato, achava que este Senado Federal – acho – tem condições de construir um texto equilibrado, que fale nessa potência agrícola que nós somos, que é fundamental para tudo no Brasil, que é fundamental para a nossa balança comercial, com o discurso e com a prática da proteção ambiental.

A Presidenta Dilma utilizou um termo que acho muito interessante: “verdes produtivos”.

Infelizmente, Senador Luiz Henrique, com toda a admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> – por isso, falo – devo dizer que, infelizmente esse relatório vai apontar, para o Brasil e para o mundo, anistia, aumento de desmatamento, concorrência predatória dos Estados. Eu devo fazer o dever de colocar isso aqui: aumento de desmatamento em cima de quê? Em cima de coisas concretas.

O art. 14 permite a redução, no caso da Amazônia, de 80 para 50% da reserva legal. Está aqui no art. 14. O art. 16 permite que você compute as áreas de proteção permanente no cálculo. Depois, os senhores contraditam, falam... O art. 16 fala em computar as APPs no cálculo da reserva legal. Esse é um ponto concreto. O cálculo que se tem das APPs é algo em torno de 10 a 15%. No Brasil inteiro, a reserva legal é de 20%, tirando a Amazônia e o cerrado. Pois bem, pode cair para a metade; pode cair para 10%.

No art. 38, você fala em recuperação. Vou pegar aqui o art. 38, que fala que se pode recompor com espécies exóticas, mais redução. A compensação em outros Estados também pode significar mais redução, como falou o Senador Demóstenes. Ou seja, alguns Estados com preços valorizados.

Então, quero colocar tudo isso para dizer o seguinte... A representante do Ministério Público também falou na redução do escopo das APPs, topo de morro, a questão dos módulos fiscais do art. 13; ou seja, o primeiro ponto é esse.

Trago aqui a minha preocupação, trago a preocupação também com o art. 58, quando fala que o órgão ambiental, quando tomar conhecimento do desmatamento, não é “deverá embargar”. Está “poderá embargar”. Então, são muitos os problemas, e eu fiz os cálculos aqui – não eu, mas o pessoal que tem estudado o assunto – sobre o impacto disso na reserva legal, de cada um desses pontos. Você computar APP, você colocar plantas exóticas, você pode reduzir mais da metade as reservas legais neste País.

Então, esse é um primeiro ponto. O segundo ponto é que quero fazer aqui uma pergunta em relação a 2008. Eu apresentei uma emenda supressiva colocando o ano de 1998, quando foi criada a Lei de Crimes Ambientais. Em 2008 foi a última regulamentação dessa lei de crimes ambientais. E cito aqui um caso de dois proprietários de imóveis do mesmo tamanho, vizinhos, situados na beira do mesmo rio, um que desmatou antes de 2008 – data definida sem qualquer fundamentação técnica-jurídica – poderá usar mais áreas para fins produtivos, recuperar apenas 15 metros de mata ciliar (garantido no art. 35), manter pastagens em topos de morros e encostas (arts. 10 e 12), ser dispensado de recuperar reserva legal se tiver quatro módulos fiscais (art. 13, § 7º), do que aquele que conservou, que tem que manter preservado 30 metros de mata ciliar, encostas e reserva legal e esse, em troca, não ganhará qualquer benefício concreto. É um prêmio à ilegalidade, numa penalidade a quem cumpriu a lei. Eu perguntaria aos senhores se acham que isso fere algum princípio constitucional?

Por fim, quando falo em competição predatória entre os Estados, eu queria aqui citar o art. 8º, que todos os senhores conhecem, com o art. 3º, quando o Senador Luiz Henrique faz a definição de utilidade pública, interesse social e atividades de baixo impacto ambiental. Pois bem, o art. 8º é um artigo decisivo, quando toca nesses pontos. O Senador Luiz Henrique foi conceituar utilidade pública, interesse social e baixo impacto. Na última alínea de cada um desses pontos se coloca: utilidade pública, alínea “d”, demais atividades ou empreendimentos definidos em ato do chefe do Poder Executivo federal ou estadual. Ou estadual! Então, o Governador...mudou? É outra versão?

Então, o que eu tenho aqui em mãos é “ou”. Eu acho que o Governador, no caso... se abre essa brecha, se dá poder ao Governador e entra na discussão de que falou o Ministro Jobim da competição predatória de Estado contra Estado.

Quero finalizar com o art. 33, que também dá esse poder, no caso aos Governadores, que fala o seguinte: “A União, os Estados, o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental.” Aí no §

2º diz o seguinte: “A inscrição do imóvel rural no CAR é condição obrigatória para adesão ao PRA, ao qual deve ser requerida pelo interessado, contado a partir da publicação a que se refere o § anterior, prorrogável por ato do chefe do Poder Executivo [também].”

Nós podemos ir prorrogando e aqui no § 4º fala em suspensão enquanto não tem definidos de sanções. Suspensão das multas. Então, o chefe do Poder Executivo pode ir prorrogando.

Estou falando tudo isso aqui porque nós vamos ter o debate na CCJ e posso ter cometido algumas incorreções porque estou entrando nesse debate porque faço parte da CCJ. Mas devo dizer que, nesse processo de preparação da Rio+20, nesse momento em que o Brasil caminha para virar a quarta economia do mundo, esse projeto, infelizmente, mantém aquele clima de radicalização da Câmara dos Deputados. Nós não conseguimos construir aqui esse salto equilibrado em relação ao futuro.

Por isso eu fiz questão de dizer da minha admiração pelo Senador Luiz Henrique, mas queria destacar esses pontos que eu acho muito importantes e que não vi aqui serem discutidos da forma como deveria ser.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Lindbergh.

Vamos voltar a ouvir os nossos convidados, começando pelo Ministro Herman e Benjamin.

**O SR. ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN** – Eu agradeço as intervenções feitas e adianto que pelo menos duas perguntas eu não terei condições de responder porque estão sob apreciação do STJ e, portanto, sobre essa matéria eu não terei condições de me manifestar.

As observações do Senador Sérgio Souza acerca do art. 8º creio que aqui está um espaço, Senador, para o avanço que se observa nesse mosaico de convergências que vejo no Senado Federal. E certamente os dois relatores, tanto o Senador Luiz Henrique, quanto o Senador Jorge Viana, já identificaram nesse artigo espaço para, alcançando-se os objetivos que todos os interessados nessas modificações necessitam, chegarem a uma redação que seja tecnicamente adequada.

O Senador Eduardo Braga, penso que, ao tratar da separação das normas que enfrentam o passivo, e normas que teriam um caráter permanente, exatamente reflete uma discussão que tivemos antes da chegada de V. Ex<sup>a</sup>, que foi a partir de uma observação do Senador Jorge Viana e para a qual, tenho certeza, o Senador Luiz Henrique é sensível, no plano da técnica legislativa, de separar, efetivamente, esses vários dispositivos.

O Senador Demóstenes faz várias observações, quase que como se estivesse numa banca de concurso do Ministério Público ou da Magistratura examinando

o pobre candidato, que sou eu aqui. Confesso que, evidentemente, algumas delas demandariam muito mais tempo, mas eu me prendo ao tema que foi também observação feita por outros Senadores acerca de normas claras quanto a novos desmatamentos. Isso tem convergência com o art. 8º e com outros dispositivos do Código Florestal. É preciso deixar esse ponto muito claro no texto da lei, tanto para o juiz, quanto para o proprietário rural também, como também para todos. E sobretudo para o juiz, porque nós não queremos decidir essas questões. Nós não somos árbitros, nem podemos ser árbitros de matérias que deveriam ter sido tratadas pelo Parlamento brasileiro. Não queremos essa missão, não é a nossa missão.

Agora, aqui está um daqueles pontos em que acredito que há espaço para um aperfeiçoamento da técnica legislativa, sobretudo no que tange ao dispositivo mencionado pelo Senador Lindbergh também, sobre a utilidade pública de interesse social. Já houve um avanço na técnica legislativa quando o Senador Luiz Henrique retirou a expressão Estados e União. E deixou “ato do Poder Executivo”, que entendi como sendo ato do Poder Executivo federal. Agora, mesmo essa observação, considerando as hipóteses que estão narradas, Senador Demóstenes, como sendo de utilidade pública e interesse social, que são vastíssimas, talvez – é uma ponderação que fica para a deliberação dos eminentes Senadores – sequer essa possibilidade, essa norma aberta para decreto federal, na linha do que foi mencionado pelo Ministro Nelson Jobim, talvez não se precise, tal a dimensão e a amplitude que esses dois dispositivos já trazem, na linha esposada aqui por vários dos Senadores.

Por último, quanto à norma geral para o Senado e também as observações do Senador Valadares e do Senador Lindbergh, sobre o pantanal – pena que o Senador Moka tenha saído –, uma das ações civis públicas mais interessantes que há no País em tramitação é uma ação movida pelos fazendeiros do Mato Grosso do Sul, contra o Estado do Mato Grosso, por dano ambiental e econômico a suas propriedades da bacia do rio Taquari.

Aqui se vê claramente a importância da norma federal, porque, do contrário, haverá normas estaduais, como disse o Ministro Jobim, que serão conflitantes, e ampliar-se-á a litigância já não mais apenas no plano ambiental, mas no plano econômico mesmo da produtividade das propriedades, que serão danificadas por devastação ambiental nas cabeceiras dos rios, etc., etc. Então, penso que precisamos efetivamente de uma lei para o pantanal e precisamos buscar aqui uma fórmula que não caia talvez no exagero, como se poderia dizer, de o pantanal ser considerado, na sua

inteireza, área de preservação permanente, mas não se deixe com um tratamento que não garanta as suas funções ecológicas tão importantes.

Com uma pergunta feita pelo Senador Lindbergh acerca do art. 38, § 3º, Inciso I, que cuida da recuperação de reserva legal. E aqui não faço juízo de valor, eu apenas aponto o que está no texto, porque o juízo de valor é juízo ético, político a ser feito pelo Parlamento.

*Não haverá recuperação de reserva legal no bioma da Mata Atlântica em mais de 10%.* Não sou eu quem diz, está no texto.

Por que eu afirmo isto? Porque sabemos que dos biomas brasileiros, o bioma da Mata Atlântica é o mais ameaçado de todos; não resta mais que 7%, segundo as estatísticas. Talvez a Senadora Kátia Abreu tenha dados mais recentes em que possa ser mais. Que sejam 10%, mas é o mais ameaçado dos biomas brasileiros.

Vem o texto legal e muda a estrutura do Código Florestal de 1965, quando, ao tratar de reserva legal, dizia que no mínimo, para o bioma da Mata Atlântica, seria de 20%. Saiu, na versão aprovada pela Câmara dos Deputados “no mínimo”. Não estou fazendo juízo de valor, estou apenas indicando o que está no texto; não tem mais a expressão “no mínimo”, o que leva à impressão de que nós teremos no Código Florestal um teto e não um piso de reserva florestal. De novo, não faço juízo de valor.

Agora, no que tange especificamente à Mata Atlântica, o preocupante é que desses 20% a serem recuperados, metade pode ser com plantio, por exemplo, de eucalipto. Está dito no art. 38, § 3º *a recomposição de que trata o Inciso I, do caput, poderá ser realizado mediante o plantio intercalado de espécies exóticas, em sistema agroflorestal, de acordo com critérios técnicos gerais, considerando os seguintes parâmetros:*

*O plantio espécies exóticas deverá ser combinado com o de espécies nativas de ocorrência regional; [e aí, o ponto que é mais importante, respondendo à sua pergunta diretamente também Senador Demóstenes.]*

*A área recomposta com espécies exóticas não poderá exceder a 50% a ser recuperado.*

Então, veja, no nosso Estado de São Paulo, meu Estado por adoção, se sobrevoarmos todas aquelas áreas que estão abandonadas, poderão ser recuperadas, para fins de reserva legal, e uma reserva legal de apenas 20%, sendo que metade será com eucalipto, quando para plantar eucalipto não precisar ir à reserva legal, o proprietário planta na propriedade como um todo.

Eu aponto este fato, não faço juízo de valor, porque esse juízo de valor será muito melhor feito pelos eminentes Senadores. Mas, de toda sorte, no bioma mais ameaçado do País, que é o da Mata Atlântica, onde praticamente há pouquíssima floresta e maciços,

como é o caso da Amazônia, aqui do Senador Acir e do Senador Eduardo Braga, em termos de recuperação nós temos garantido no Código Florestal somente 10% dos 20% que deveriam ser ocupados com Mata Atlântica.

Esta é a observação final, eu agradeço e peço desculpas por não poder permanecer, gostaria de ouvir os outros eminentes Senadores, mas coloco-me à disposição para em outra oportunidade tratar desta matéria. Agradeço a todos e aos Presidentes das Comissões, e aos relatores também.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Como nós só temos mais uma Senadora inscrita, a Senadora Kátia Abreu, eu passo a palavra a S. Exª e, em seguida, volto a palavra aos membros da Mesa, para as considerações e as considerações finais.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

**A SRª KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Presidente.

Gostaria de agradecer a participação de todos aqui no Senado para ajudar a esclarecer sobre esse tema tão importante para o País e dizer que lamento muito a minha saída, mas eu tinha uma audiência com a Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza Campello, e eu não tinha como não participar, havia sido agendada anteriormente. Mas nós gravamos tudo aqui, está tudo gravado, e a minha assessoria fez o relatório de todas as participações. Portanto, por eu não ter ouvido detalhadamente cada um, vou apenas tratar de alguns pontos específicos.

Já soube que o Ministro Herman e o Ministro Jobim deram uma aula de Direito aqui hoje, está todo mundo muito encantado, encantado com todos, com a participação de todos, mas especialmente com as duas aulas que aqui foram dadas.

Vou tirar minha bolsa aqui da frente porque eu queria falar mostrando esse mapa para que todos da Mesa, Drª Cristina, por favor, pudessem dar uma olhadinha rápida nesse mapa. Os nossos Relatores já conhecem esse mapa.

Como Presidente da CNA, eu não quero aqui discutir mérito ambiental. Acho que isso é para os técnicos, para os cientistas, assim como acho também que o Ministério Público não deve fazer o mesmo, porque topo de morro, se vai desistir, ou se vai acabar ou se vai ser extinto, isso foi um entendimento do Ministério do Meio Ambiente, que é um entendimento novo, pela Ministra do Meio Ambiente. Então, se ela, que é a Ministra, entendeu que topo de morro, o conceito deve ser modificado, não sou eu, uma simples produtora rural, que vou discutir com a Ministra se o topo de morro vai acabar ou não, porque ela é uma técnica da área, e o Ministério Público, que tem um trabalho maravilhoso,

extraordinário para o Brasil, também, assim como eu, devia se abster dessas opiniões técnicas, científicas, que cabem apenas aos especialistas.

Agora, do ponto de vista jurídico, estamos aqui para ouvir e aplaudir, porque eu também não me atrevo a entrar no mérito técnico porque sou apenas psicóloga, não consigo ter outra formação, infelizmente.

Mas procuro, todos os dias, aprender com os técnicos. Foi uma opção que a CNA fez, nós nos agarramos aos técnicos, aos cientistas, especialmente à Embrapa, que carregou a agropecuária brasileira nas costas. Se nós somos o que somos hoje, nós devemos à Embrapa, iniciando tudo com Alysson Paulinelli, que esteve aqui anteriormente. E procuro... Como uma aluna, uma boa aluna, aplicada aluna, não brilhante, mas aplicada, de caderno em punho, caneta na mão, encho cadernos e cadernos escutando os técnicos da Embrapa para que eu, humildemente, possa entender de um assunto tão complexo como é a questão ambiental. Complexo porque é novo, é um assunto que apenas uma geração discute, portanto não tem aqui sabe-tudo sobre esse assunto. Ninguém sabe praticamente nada, nós precisamos aprender desesperadamente sobre a questão ambiental. Eu aprendi, para minha alegria, sobre a importância de manter a Floresta Amazônica, que o Senador Eduardo Braga defende tanto. A Floresta, a manutenção da Floresta Amazônica mantém as chuvas da região Sul, da região Sudeste, do Centro-Oeste brasileiro, porque todos nós conhecemos os rios hoje, os rios aéreos, uma coisa nova, extraordinária. Quem já ouviu falar nisso há 20 anos, há 10 anos? Eu, há menos que isso, nunca tinha ouvido falar que tinha rio aéreo. Os rios que voam, os *flying rivers*, e que mantêm a chuva para nós. Isso para mim foi extraordinário, eu não tinha essa noção, apesar de que, na infância, na juventude, na escola do ensino médio e fundamental, a gente aprende sobre isso, e acaba esquecendo.

Então, para a CNA, e eu digo em nome dos produtores, para nós, a árvore hoje é um grande remédio. O nosso Projeto Biomas coloca o componente arbóreo como componente fundamental do nosso projeto. É plantar árvores onde puder, o máximo que puder, em benefício da nossa própria atividade. Não só pela biodiversidade, não só pelo fluxo gênico, mas principalmente por aquele bem maior, que é a água, a chuva, porque sem chuva não existe agropecuária em lugar nenhum do mundo.

Então, quero deixar isso muito claro, e já repeti isso aqui algumas vezes, que quando fomos – e o mapa está aqui em punho –, quando fomos, pela primeira vez, declarar ao Brasil, eu, em nome da CNA, que tenho o prazer e a honra de presidir, desmatamento zero

na floresta, a primeira a pular na frente e dizer “Não concordo” foi a Ministra do Meio Ambiente, Izabella, por quem eu até tenho muito apreço, e o ex-Presidente Lula. E eu ainda disse, brincando: “o Presidente Lula, pode por uma motosserra no pescoço dele, não acontece nada. Eu declarando desmatamento zero, ainda assim desconfiam de mim”.

Então, não recebemos nenhum apoio, quando quisemos colocar no texto, quando defendemos o desmatamento zero. E o Ministro Benjamin foi testemunha disso várias vezes.

Aldo Rebelo, a partir dessa nossa declaração, colocou no seu texto inicial que o desmatamento seria zero numa moratória de cinco anos. Quase apanhou de novo. Ninguém aceitou. Não houve de nenhuma ONG neste País, nem dos importantes que defendem o meio ambiente e que se dizem os únicos defensores do meio ambiente uma palavra de apoio ao desmatamento zero, que a Presidente da CNA tinha declarado. Portanto, “é ruralista, não pode apoiar”; “Aldo Rebelo é ruralista, não pode apoiar”; “Aldo Rebelo é suspeito, está ligado aos ruralistas, também não podemos aplaudir”.

Então, são coisas que não consigo compreender, como esse vacilo no comportamento. Dependendo de quem defende a tese, não pode ser apoiado.

Sr. Presidente, senhores participantes e nossos convidados, quero resumir a minha participação na defesa deste mapa. Eu sinceramente sou uma aprendiz de meio ambiente, de biodiversidade, mas entendo de mapa e de percentuais. Eu conheço matemática, e ela tem de fechar.

Então, esse mapa aqui demonstra, segundo o IBGE – e isso está em todos os *sites* do País –, que temos 61% de preservação dos nossos biomas. A parte verde é a parte pública, que compõe as terras indígenas, as Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais, e a verde clara é a área de floresta dentro das fazendas dos produtores rurais.

Se vocês notarem aqui, com muita simplicidade, um terço das áreas dos produtores rurais, da área privada do País, está composto por floresta original. Não estou lamentando isso. Ao contrário, quero bendizer isso, ou seja, que preservamos um terço de nossas florestas dentro das fazendas, das nossas áreas, e, somando a nossa missão de preservar com a missão da União, temos 61% de preservação. Temos 12%, que são as nossas cidades e a nossa infraestrutura, e apenas 27%, que é a parte amarela, destinada à produção de comida.

A minha defesa é essa. A minha defesa é a parte do alimento. Por quê? Porque, graças a Deus, a parte da floresta está muito bem preservada. Neste momento, a parte mais fraca é a da produção, porque, atrás

dessa comida, estou falando de preço, de emprego, de exportação, de PIB, de superávit na balança comercial. Eu não posso admitir, como Senadora, como cidadã, como Presidente da CNA, que a discussão ambiental seja feita isoladamente.

Nós não vivemos numa ilha de reserva legal. Nós vivemos e precisamos gerar riqueza para as pessoas. E, a cada cidadão que nasce, é um impacto ambiental a mais que temos no Planeta, a não ser que as pessoas parem de nascer.

Então, quero defender o seguinte: somos signatários da ONU. Somos signatários da ONU principalmente no que diz respeito às Metas do Milênio. Nós assinamos voluntariamente, aderimos às Metas do Milênio, e a FAO destinou ao Brasil mais 12 milhões de hectares de áreas abertas até 2050. Ela não está falando dessa área amarela, que pode aumentar a produtividade, não. A ONU é claríssima: vai precisar de 120 milhões de hectares no mundo todo. O papel do Brasil é de 10%.

Não sei como vai ser isso, porque todo mundo acha lindo combater a fome. No discurso. Quero ver na prática. Na prática, é plantar. Na prática, é aumentar a produtividade. Na prática, é fazer boas técnicas de plantio, manejo e preservação. A gente não defende fome só no verbo, não! É no cabo da enxada e nos pneus do trator!

Então, quero saber como vamos cumprir essas metas da ONU, dizendo que temos de reduzir... Aqui, o Procurador disse 61 milhões de hectares, a SBPC diz 83 milhões de hectares.

Essa parte amarela, Senador... Ministro Jobim. Senador Jobim de novo, hein: bom presságio. Ministro Jobim. Está preparado para ser qualquer coisa. Isso significa... O que os ambientalistas querem, o que alguns aqui estão defendendo, que é a manutenção do Código atual, significa cobrir essa parte amarela em 60 milhões ou 80 milhões de hectares.

Essa parte amarela tem 230 milhões de hectares. Se ficar o Código como está, essa parte amarela tem de pintar 80 milhões de hectares, segundo diz a SBPC.

Agora: alguém acha que isso vai ser feito passivamente, sem conseqüências? Quem é que tem moral e responsabilidade ética para poder propor isso aqui. Propor diminuir a área de comida desse País em condições que encontramos, hoje, a maior floresta tropical do planeta e a segunda maior floresta do mundo. Nós só perdemos, Senador Demóstenes, para a Rússia, por um motivo óbvio: porque lá só tem gelo e lá ninguém se interessa em plantar.

O terceiro lugar é o Canadá que também não interessa em plantar porque é coberto de gelo. Por isso tem uma floresta nativa maior do que a nossa. De

verdade, quem está abrindo mão de florestas nativas, altamente competentes, produtivas, eficientes para a produção de comida somos nós. É o Brasil que está dando show, exemplo de cidadania de produção de alimentos e preservação ambiental. Quero ver quem tem condições de apontar o dedo para este País e cobrar alguma coisa diante disso aqui. Não vão cobrar porque nós somos é exemplo. E nós que temos moral de cobrar da Europa que só tem 0.2% de sua floresta; os Estados Unidos 26% de suas florestas; Ásia e África em torno de 5% a 7% de suas florestas. E nós 61%. Adoro repetir esse número, não me canso de repetir esse número. E ainda lembrando que isso é média porque a floresta amazônica é 86%. O Pantanal 83%, o Pampa 45%, a Caatinga 49%, a Floresta Atlântica, Ministro Herman, 27% de preservação. Isso está no site do Ministério.

Por que alguns teimam em dizer que a Mata Atlântica tem apenas 7%? Porque não querem contar as áreas que têm menos de 100 hectares. Menos de 100 hectares não é floresta? E por que é que serve, então, uma reserva legal de 1 hectare na minha fazenda e não serve a contabilização de menos de 100 hectares na Mata Atlântica? Para o mar, pode; para a terra, não. Em desfavor dos produtores, sim; mas a favor dos ambientalistas, não. Então se contabilizarmos todas as áreas de florestas em pé, não interessando o tamanho nós temos 27%. É pouco ou é muito, nós temos uma justificativa. O Brasil, até 1960 só existia até a Mata Atlântica. Foi ali que o Brasil cresceu, foi ali que nós nos ornamos autossustentável em comida. Infelizmente tivemos que abrir a Mata Atlântica porque ninguém constrói desenvolvimento pulando áreas. As áreas são contínuas no seu desenvolvimento. Portanto, aqui não quero fazer nenhum questionamento, como poderia fazer à Dr<sup>a</sup> Cristina a respeito de graves problemas em São Paulo, onde o Ministério Público está descumprindo o decreto, fazendo vista grossa ao decreto, onde propõe que a averbação de reserva legal está adiada para um ano que vence agora em novembro. E São Paulo não está atendendo, como vários promotores do Paraná não estão cumprindo o decreto e estão exigindo, pressionando, encurralando os produtores rurais para averbar reservas sem ter o direito de fazê-lo. Ou esse decreto não vale nada. Quero me omitir de perguntas e apenas deixar para reflexão se o Brasil tem o direito com 16 milhões de pessoas abaixo da linha da miséria de falar em reduzir comida, porque a economia no campo, meus senhores e minhas senhoras, é igualzinha a da cidade. Reduzir comida, o preço dela vai aumentar. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigada, Senadora Kátia Abreu.

Quero registrar a presença do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Heitor Schuch. É uma alegria tê-lo aqui. Vamos retomar as considerações dos nossos convidados, começando pela Dr<sup>a</sup> Cristina de Araújo Freitas, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e aproveitando para agradecer, mais uma vez, a presença do Ministro Herman Benjamin, que teve que se ausentar em função do início da sessão no Superior Tribunal de Justiça. Com a palavra Dr<sup>a</sup> Cristina.

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA DE ARAÚJO FREITAS** – Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer as perguntas dos Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, Demóstenes, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Lindbergh, Senadora Kátia Abreu.

Inicialmente gostaria de dizer que nos termos em que realmente foi aprovado o projeto na Câmara, isso vai sim possibilitar o desmatamento, porque há redução de áreas de preservação permanente, como foi demonstrado aqui nos gráficos elaborados pelos Ministérios Públicos Estaduais e do Distrito Federal. Por quê? Porque diversas áreas de preservação permanente vão deixar de ser áreas de preservação permanente, seja por questões da APP de topo de morro, seja dos reservatórios menores do que um hectare, seja dos reservatórios em geral, as áreas de cem metros passam para trinta ou para quinze... Essas áreas de preservação vão ser diminuídas e, em consequência, vai se possibilitar, sim, o desmatamento, porque não existe nenhum artigo nesse projeto que preveja a manutenção dessas áreas que já estão preservadas, que são áreas, então, de preservação permanente.

Eu gostaria de dizer, em relação à questão da degradação e à questão da constitucionalidade, que foi questionada pelo Senador Demóstenes Torres, que, como já foi mencionado aqui antes, o art. 225, *caput*, § 1º, inciso I, traz um direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ele se transforma, a partir de 1988, com a Constituição ecológica, num direito fundamental, em cláusula pétrea, e, portanto, existe, um princípio implícito, com base nos princípios do Estado democrático de direito, no princípio da segurança jurídica, que é da proibição do retrocesso, desses ganhos legislativos que foram obtidos com a Constituição de 1988. Isso diz respeito justamente à aplicação das normas, à aplicação da legislação infralegal.

Eu gostaria, então, de dizer que, em relação à essa questão da compensação do bioma e à questão de introdução de espécies exóticas, por exemplo, como mencionaram aqui o Ministro Herman Benjamin e o Senador Lindbergh, isso realmente é algo que preocupa porque diminui as áreas de preservação, diminui as áreas de reserva legal e que, em tese, aliás, de acordo

com a lei, tem que cumprir esse papel de manutenção e de proteção da biodiversidade, que, portanto, estaria havendo essa diminuição de proteção nesses termos.

Eu gostaria de dizer, Senadora Kátia Abreu, em relação ao decreto da reserva legal, que nós temos, na Constituição Federal, na verdade, três esferas de competência: a esfera administrativa, a esfera civil e a esfera criminal.

O decreto, especificamente, trata da esfera administrativa, o que não impede, de forma alguma, que se cumpra o determinado no Código Florestal. O Código Florestal determina a averbação e a recomposição hoje ainda da reserva legal, de tal sorte que não é um decreto que vai determinar a não averbação, a não recomposição da reserva legal. Então, sob esse entendimento é que os promotores de Justiça continuam atuando de forma séria e de acordo com o que está na legislação, de acordo com o que está na lei, no Código Florestal. Tivemos diversos acórdãos, no Tribunal de Justiça de São Paulo, na Câmara Reservada do Meio Ambiente, justamente nesse sentido, ou seja, que é, sim, outra esfera, a esfera administrativa e que, portanto, não se afasta a exigência da reserva legal, da recomposição, da averbação com o decreto que prorrogou a questão da multa na esfera administrativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Subprocurador Geral da República Dr. Mário José Gisi.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – São três linhas. A Dr<sup>a</sup> Cristina disse que o texto imprime a possibilidade de desmatamento, que não tem nenhuma trava, nenhuma frase que impeça o desmatamento nas áreas de APP. Art. 8º...

Por favor, Sr. Presidente. Nós não podemos sair daqui, com a TV Senado mostrando, com uma afirmação dessa...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito breve, por favor, Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) –  
“A intervenção ou supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas na lei [até aqui, doutora, foi copiado do relatório anterior, da lei vigente hoje] ficando autorizada a continuidade das atividades agrossilvopastoris e de ecoturismo em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008”.

Isso significa consolidadas até 2008. Isso é passado. Então, como é que alguém vai desmatar no futuro e poder desmatar no futuro. A data é a trava: 22 de julho de 2008.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu vou passar a palavra à Dr<sup>a</sup> Cristina, mas eu vou pedir para a gente evitar debates paralelos. Em seguida, vamos ouvir os membros da Mesa.

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS**

– Só para deixar claro, Senador, o que eu quis dizer foi que, em relação às áreas de preservação permanente que deixam de sê-lo, ou seja, que deixam de ser áreas de preservação permanente, e, portanto, ficam desprotegidas, as áreas que eram e deixam de ser, elas não têm qualquer um artigo... Isso foi comentado e dito aqui por todos em relação àqueles que já protegeram, àqueles que já se dispuseram a cumprir a legislação. Não existe nenhum artigo que possibilite a manutenção dessa vegetação. E daí a possibilidade de novos desmatamentos por conta dessas áreas que deixam de ser preservação permanente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Basta ir no art. 3º, na definição de utilidade pública, interesse social e atividade de baixo impacto. Basta ir aqui.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Mas isso já está na lei atual, Senador.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Definida desse jeito, não.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Na lei atual.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Definida desse jeito, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu faço um apelo aos nossos Senadores para que possamos ouvir os nossos convidados. Todos já tiveram a oportunidade de colocar as suas posições, fazer os seus posicionamentos. Agora, nós vamos ouvir os membros da Mesa.

Com a palavra o Subprocurador-Geral da República, Dr. Mário José Gisi.

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Bom, Sr. Presidente, eu gostaria, inicialmente, de começar pela última fala, que foi da Sr<sup>a</sup> Kátia Abreu, e DE cumprimentá-la pela forma aguerrida como defende as suas convicções.

De fato, isso torna o embate claro e mostra, enfim, as diversas perspectivas com que as questões precisam ser tratadas. Todavia, eu observo que o mapa que a ilustre Senadora traz, ela aborda e ignora solenemente outras formas de produção no Estado brasileiro. Ela considera que produção rural é produção do trator, da terra arrasada, do agrotóxico. Na verdade, é esse o modelo que se estabelece para os grandes

produtores rurais. E é isto que nós estamos querendo mostrar: que, na verdade, nós não podemos ignorar uma grande parcela da população que não está inserida nesse rol que V. Ex<sup>a</sup> coloca, que são os pequenos produtores. A própria ignorância sobre a atividade dos indígenas é um desrespeito às suas respectivas comunidades, às suas formas de vida, aos quilombolas, enfim, a todos os modelos da nossa sociedade, que é plural, que não é a sociedade do modelo dos ruralistas do Sul – e eu digo isso porque eu também sou do Sul –, que trazem esse modelo para as demais áreas do Brasil. Trata-se de modelo de produção insustentável. Portanto, quando nós debatemos esse tema, nós temos que debater nessa perspectiva.

E digo mais: o Ministério Público tem legitimidade, sim, para falar porque esses documentos que, inclusive, agora tomo a liberdade de passar à Presidência, para disponibilizar à Comissão foram produzidos por uma equipe técnica composta por biólogos, por engenheiros florestais, por geólogos, por geógrafos, enfim, por uma diversidade de analistas periciais que trabalham e têm se debruçado nessa matéria para debatê-la.

O que eu traduzo aqui não é uma opinião minha como jurista, porque, de fato, eu sozinho não tenho capacidade de me manifestar sobre questões técnicas. A questão técnica que está sendo trazida aqui ou é pelos analistas ambientais ou é pelo que a SBPC tem trazido.

Portanto, eu estou aqui trazendo, por exemplo, essa questão dos 61 milhões de hectares de matas, de áreas que estão subocupadas e que legitimam, então, o discurso que admite a possibilidade da não expansão da área agrícola, considerando o contexto em que se coloca a forma de produção neste Brasil.

Portanto, nós temos diversas perspectivas que devem ser consideradas e respeitadas.

Enfim, esses modelos e esses percentuais aqui são, de fato, bastante subjetivos e precisam ser ponderados nessa perspectiva.

Gostaria aqui, enfim, de enfatizar alguns outros aspectos que foram trazidos, pedindo já perdão aos Senadores por talvez não poder repassar todos os temas. Sobre a questão da constitucionalidade da anistia, enfim, eu demonstrei no início que, na verdade, a Constituição estabelece o princípio da moralidade como um princípio que precisa ser considerado. E eu vejo a questão da anistia nessa perspectiva. E eu vejo a questão da anistia na perspectiva da isonomia e da moralidade como inconcebível.

Outra coisa é a data razoável para o período de consideração para efeito de áreas consolidadas. Eu penso que não pode ser 2008, não pode ser a lei de crimes ambientais, porque nenhuma dessas leis alterou aquilo que existia antes. Na verdade, temos de conside-

rar a partir da lei que estabeleceu novos limites, novos parâmetros. Aqui, eu digo que foi a lei de 1989, que, na verdade, alterou os limites das áreas de preservação permanente. Então, se queremos respeitar – e devemos respeitar, considero que é plenamente razoável o respeito a essas pessoas, a quem consolidou uma área, que esteve lá, que expandiu –, vamos respeitar, vamos adequar isso, mas vamos adequar a partir da data que a obrigação modificou e não a partir dessas outras datas, que não têm nenhuma referência com a questão da alteração da obrigação em si.

Enfim, eu também gostaria de salientar aqui a questão do DOF. Eu também já tinha falado antes na exposição, mas é só para pontuar que, de fato, eu acho que esta é a grande oportunidade de consolidarmos esse sistema de maneira que ele se torne factível. Da maneira como ele está hoje, ele não está funcionando. Como o Senador Demóstenes trouxe, cada Estado está adotando um sistema diferente e o Ibama hoje não tem o controle e a possibilidade de bloquear a emissão de DOF a partir de quem não está congregado no sistema único, que foi aquilo que foi concebido.

Portanto, acho que temos de considerar estas duas facetas: a necessidade da produção, a importância da produção, mas a necessidade da efetividade das regras ambientais. As regras ambientais não podem mais ser um faz de conta. Não podemos mais repetir, pela terceira ou quarta vez, que vamos recuperar as áreas degradadas em vinte anos. Há diversos aspectos que precisamos considerar e temos de enfrentar isso para resolver de uma maneira equilibrada e persistente.

Finalmente, eu também gostaria de enfatizar algo. Embora haja polêmica, como trouxe o Ministro Nelson Jobim, sobre a questão da hierarquia legal dos compromissos internacionais, de fato, isso dá uma discussão muito boa no Supremo Tribunal, porque isso não é pacífico. Agora, é preciso salientar o seguinte: que, então, o Brasil assuma e denuncie esses tratados, porque, na verdade, ele está assumindo a denúncia dos tratados que ele subscreveu. Como eu tinha falado, esses diversos tratados aqui necessitam ser protegidos no contexto de diversas perspectivas.

Eram essas as considerações.

Peço desculpas pelo eventual excesso, mas há necessidade aqui de produzir, de falar com franqueza sobre a perspectiva das nossas atuações, das nossas preocupações, dos reclamos, aquilo que o Ministério Público sente lá na ponta, e, enfim, de trazer isso para a reflexão de V. Ex<sup>as</sup> que são os grandes detentores da deliberação.

Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para uma correção

de números, por favor. Uma correção de números. O Sr. Procurador disse...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PT - DF) – Senadora Kátia Abreu, eu faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup>...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Sr. Presidente, por favor. Está cedo, são apenas uma e meia. Por favor, Sr. Presidente. Sr. Presidente, por favor, só um minutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PT - DF) – Eu vou dar um minuto para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Ele disse que essa parte amarela do mapa onde mostrei é dos grandes agricultores. Eu quero dizer que esses números são do IBGE e o IBGE não elimina nem raça, nem cor, na hora que vai fazer o seu censo agropecuário. Ele mede por propriedade rural. Portanto, todos estão aqui: quilombolas, pequenos agricultores, todos estão aqui. Os únicos que estão excluídos...

**O SR. MÁRIO JOSÉ GISI** – Se me permite, eles não têm propriedade...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM - TO) – Não, eu não terminei, meu senhor. Eu ouvi o senhor o tempo todo.

Os únicos que estão excluídos da parte amarela são os índios, porque não são terras privadas, mas todos que estão na parte amarela foram contabilizados como produtores rurais, desde o menor assentamento da reforma agrária, dos quilombolas, a um grande agricultor.

Agora, dizer que o modelo... Nós não estamos aqui discutindo modelo de agricultura. Estamos discutindo Código Florestal e legalização de produtores. Eu não estou discutindo com o senhor nem quero discutir se defensivo, se agrotóxico é bom ou não. Para o senhor, deve ser péssimo, porque o senhor ganha quase 20 mil reais e pode comprar um produto que custa 160% a mais do que um produto sem agrotóxico.

Muito obrigada.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não é pela ordem. É uma questão de ordem, porque o Regimento Interno diz que nós devemos tratar os convidados com urbanidade. E, com todo o respeito, nós não estamos tratando os convidados com urbanidade. (*Palmas.*)

Esse tipo...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu quero...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Eu não terminei. Se V. Ex<sup>a</sup> cortar a minha palavra, eu paro de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pode falar. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Esse tipo de debate emocional nós não podemos trazer para o Senado. Não podemos trazer para o Senado.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – (*Ininteligível.*) seu.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não, não. Eu estou... V. Ex<sup>a</sup> traz o debate que quiser. Agora, quando nós juramos aqui... No dia da posse, eu não jurei respeitar o Estatuto da CNA. Eu sou Senador da República. (*Palmas.*) Então, nós temos que ouvir os convidados que aqui estão.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – E também não devia ter jurado ser corporativista e defender os seus, como você está fazendo aqui.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Não estou defendendo os meus.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Porque, na hora em que ele me agrediu,...

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Isso é falta de respeito.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Não, senhor. Não, senhor. Isso é uma questão sua, da sua turma. Você (*Ininteligível.*) Senador da República e não (*Ininteligível.*)...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Quem tem turma é V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Não, senhor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Quem tem turma é V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Por que o senhor não chamou a atenção dele...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu, por favor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – V. Ex<sup>a</sup> tem turma.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Por que V. Ex<sup>a</sup> não chamou a atenção dele, defendendo aqueles que o elegeram, quando ele acusou essa agricultura de ser avassaladora, de ser destruidora? Corporativista? (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu, V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de falar.

Eu peço, agora, ao Plenário... Nós vamos ouvir – eu não vou passar mais a palavra aos Senadores – as considerações finais dos nossos convidados.

Eu peço a compreensão dos Senadores para que a gente possa dar final a uma reunião da maior importância, que trouxe contribuições tão significativas. É lamentável que estejamos acabando dessa forma.

Passo a palavra ao Professor Paulo Affonso Leme Machado e faço um apelo aos Senadores para que a gente possa concluir, de forma adequada, a sessão.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sr. Presidente, por gentileza.

Eu gostaria de pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup> pela alteração, mas, Sr. Presidente, cada um é de um jeito. Eu não posso ser atacada e agredida e ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Ex<sup>a</sup> está desculpada, mas eu peço que a gente possa dar continuidade à reunião.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – Sim, Sr. Presidente. Ele colocou a agricultura como se fosse alguma coisa avassaladora, devastadora...

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Por favor, Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco/DEM – TO) – ... e como se fosse uma coisa nociva. E ele não teve a mesma defesa.

Então, o senhor me desculpa, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Cada um aqui está manifestando a sua opinião.

Professor Paulo Affonso Leme Machado.

**O SR. PAULO AFFONSO LEME MACHADO** – Dentre os assuntos que foram veiculados aqui, um deles é a questão do pagamento ou não dos serviços prestados àqueles que beneficiam o meio ambiente. Isso, hoje, está criando uma análise maior na doutrina do Direito Ambiental, trazendo um aspecto de sociologia e economia.

O Senador Eduardo Braga – não é porque está aqui ao meu lado, mas porque V. Ex<sup>a</sup> assim se manifestou – falou sobre incentivos. Acho muito interessante essa questão de incentivos que levam alguns a proteger a área de preservação permanente, de um lado – eu quero fazer distinção –, e a reserva legal florestal.

Tenho orientado teses tanto sobre a área de preservação permanente como a de reserva legal florestal na Universidade Metodista de Piracicaba e também trabalhei na Universidade Estadual Paulista, por 25 anos, em Rio Claro.

Ora, o que eu vejo nesse ponto que, inclusive, a Lei 2.305, de 2010, sobre poluição de resíduos sólidos

dos, insere como princípio protetor/ recebedor é que há vantagens, mas há perigos. Eu não posso dizer assim: “Olha, se o senhor não me pagar X eu não vou proteger essa floresta. Eu vou cortar e não me interessa se vai ter água ou não vai ter água”.

É isso que nós temos... Nesse caso, eu quero... O Senador Demóstenes Torres me perguntou – estou casando as respostas – se eu achava realmente que tinha que ser dissociada a questão da área consolidada da área de preservação permanente e da questão da reserva legal florestal.

Eu lembro, se me permitem, a presença aqui no Brasil... Eu tive a oportunidade de trazer o *Consigliere* – como eles chamam –, o Conselheiro da Corte de Cassação da Itália, Amedeo Postiglione, Diretor do Centro de Ecologia e Território. E ele dizia que o que estragava a legislação italiana, um país de grande relevo de legislação, eram as constantes que ele chamava de *sanatoria*. A todo momento, se procurava introduzir no Parlamento medidas de anistia. O que acontecia? Na Itália ninguém acreditava no cumprimento da lei. Os senhores devem ter acompanhado os problemas inclusive de poluição do lixo em Nápoles. E paro por aqui, porque o tempo não me permite trabalhar mais.

Então eu gostaria de acentuar que é importante neste momento de alta transcendência na vida de todos os Senadores e Senadoras e de Deputados que vão rever depois esse texto, porque realmente tudo o que tem aqui é importante. Eu não vou dar preferência a um ou a outro, mas os senhores estão legislando não só para a legislação presente como para seus filhos, seus netos, seus bisnetos.

Acho profundamente nocivo fazer uma dicotomia entre produção e ambientalismo. Não. Eu acho que a questão toda é de todos. O produtor deve ser ambientalista; o ambientalista também come, ele precisa da produção. Então esse sistema deve buscar justiça, buscar equidade.

Então, saliento, um tratamento de sacralização – insisto nisso – da área de preservação permanente que é produtora de água. Sem água não se vive. Modestamente, quanto eu precisei, para ficar vivo aqui e ficar ágil, tomar água neste período e tenho certeza de que muita gente, também.

Ora, é um modestíssimo exemplo. Nós precisamos não de fabricantes de deserto. Nós precisamos de fabricantes de alimentos e de água. E precisamos de estabilidade de solo, porque cada Deputado e cada Senador que não legislar devidamente, com todo o respeito, mas me permitam, como cidadão, como contribuinte do erário público, dizer que cada morro que rola e mata pessoas, o Senador e o Deputado que votar de uma maneira fraca, contra a lógica dos fatos

é um co-autor daquele homicídio. Desculpem-me por ser duro, porque duro é assistir que passam os anos, e os morros continuam caindo no Brasil todo onde as áreas florestadas foram cortadas. Nesse sentido é que eu acho que a população brasileira está com a sua atenção voltada para o trabalho dos senhores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/ PSB – DF) – Muito obrigado, Professor Paulo Affonso Leme Machado. É uma honra poder ouvi-lo nesta manhã, tarde de hoje.

Passo agora a palavra ao Ministro Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM** – Sr. Presidente, restam-me poucas considerações a fazer, afinal o debate já foi posto.

Creio que nós devemos lembrar que isso é uma questão política, não é uma questão exclusivamente técnica. A ponderação das questões técnicas tem que ser feita pelo Poder Legislativo. Não há que se pensar que algum burocrata formulador possa estabelecer números e cálculos e determinar que nesses cálculos está a necessidade de uma solução que não seja de harmonização de questões políticas. O que está aqui pode ser um debate, um conflito, uma disputa entre setores. E cabe aos senhores avaliar o que convém não a cada setor, na sua individualidade, ou a cada processo ideológico na sua individualidade, mas cabe aos senhores avaliar o que interessa ao País, o País no momento em que vivemos, não o País de que poderemos falar daqui a 100 anos, porque até lá infelizmente todos estaremos mortos, repetindo Keynes.

Então eu queria dizer aos senhores que creio que a fórmula é exatamente os senhores saberem que são árbitros de conflitos políticos na sociedade, mas não tragam esse conflito político para dentro do Congresso no sentido de produzir textos que sejam de um lado ou de outro. Portanto, lembrar que a superação do conflito é exatamente a ciência e a seriedade.

Eu fiquei preocupado quando se falou aqui, em determinado momento, que nós estávamos tratando de questão de moralidade. Não há que se acusar o Senado e não há que se acusar o Poder Legislativo de que isso seja um problema de moralidade. O que é, isto sim, são situações claras de conflitos políticos que têm que ser administrados e encontrado um momento de superação desse conflito, pela decisão sábia que os senhores deverão tomar, claro que com os exames, as informações, as necessidades científicas que possam embasar essas decisões, mas lembrando bem que não há nenhuma, digamos, titularidade da ciência sobre a política. O de que precisamos é tomar no País, saber fazer política, porque sabemos muito bem o que significa entregar um país à tecnocracia sem respeito à

liberdade de políticas públicas que são determinadas pelo Poder Legislativo.

Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer o convite, a possibilidade e cumprimentar, em especial, o Senador Luiz Henrique, pelo trabalho que fez, principalmente na parte em que colocou, como um problema a ser examinado pelos senhores, se é possível o Poder Executivo regulamentar leis de caráter geral.

Esta é uma questão: leis de caráter geral podem ser objeto de regulamento, já que o regulamento nada mais é do que a explicação, em concreto, do que está numa norma? Aí deixa de ser geral. O que significa isso? Temos que pensar e os senhores têm de examinar isso com muita clareza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSDB – DF) – Muito obrigado, Ministro Nelson Jobim. Também quero agradecer à Dr<sup>a</sup> Cristina Freitas, ao Subprocurador Mário José Gise, ao Professor Paulo Affonso Leme Machado, ao Ministro Herman Benjamin, ao Ministro Nelson Jobim.

Tivemos contribuições muito importantes para o nosso debate. Espero que o bom senso prevaleça nesse debate e que possamos entregar uma legislação moderna para o Brasil.

Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 8 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 54 minutos.)*

#### **ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e onze, na sala treze, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Ângela Portela, Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Marcelo Crivella, Geovani Borges, Ricardo Ferraço, Reditario Cassol, Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira, José Agripino e Gim Argello. O Senhor Presidente da Comissão, Senador Eduardo Braga, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. O Senhor Presidente da Comissão, Senador

Eduardo Braga, agradece a presença dos Senhores Garibaldi Alves Filho, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; Ex-Senador João Pedro, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia e Cláudia Lyra, Secretária Geral da Mesa do Senado Federal. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Cerimônia de Aposição do Retrato do Senador Flexa Ribeiro, Ex-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática – CCT, no Biênio de 2009/2010. Faz uso da palavra o Senhor Senador Flexa Ribeiro. Prosseguindo a palavra é franqueada aos Senadores membros da Comissão e demais autoridades. Usam da palavra os Senhores Senador Cyro Miranda, Ministro Garibaldi Alves Filho e Ex-Senador João Pedro. Neste momento a Presidência convida a todos para participar da Cerimônia de Aposição do Retrato do Senador Flexa Ribeiro, Ex-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática – CCT, no Biênio 2009/2010. O Senhor Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às dez horas e dez minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza hoje, 14 de setembro de 2011.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Dispensada a leitura, a Ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião tem como objetivo a aposição do retrato do Sr. Senador Flexa Ribeiro na galeria dos ex-Presidentes desta Comissão de que esteve à frente no biênio de 2009 a 2010.

Convido, para compor a Mesa, o nosso homenageado de hoje, o Senador Flexa Ribeiro, bem como o

nosso ilustre Ministro, colega Senador da República Garibaldi Alves, em homenagem ao nosso colega Senador Flexa Ribeiro.

Eu passo a palavra... Senadores, pela primeira vez nesta Casa, teremos uma reunião com um rito de cerimonial. Portanto, o nosso cerimonialista está com a palavra para dar curso aos trabalhos em homenagem a esse grande Senador da Amazônia brasileira, do Estado do Pará, que recentemente completou mais um ano de vida. Foi seu aniversário, e eu o parabenezo por isso, meu querido amigo Flexa Ribeiro.

Portanto, com a palavra o cerimonialista, por favor.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Obrigado, Senador.

Senhoras e senhores, bom-dia.

Tem início a solenidade de aposição do retrato do Senador Flexa Ribeiro na galeria de fotos dos ex-Presidentes da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Fernando de Souza Flexa Ribeiro, 65 anos, nasceu em Belém e formou-se em Engenharia pela Universidade Federal do Pará, a UFPA, onde foi professor até 1987.

Foi Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, a Fiepa, de 90 a 98, e também assumiu o cargo de Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria, a CNI.

Filiou-se ao PSDB em 1993 e presidiu o Partido do Estado.

Em 2005, o então Primeiro Suplente assumiu o mandato de Senador da República. No mandato, entre outras missões, foi Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a CCT, e institui a Subcomissão de Acompanhamento das Obras de Belo Monte no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Já em 2010, Flexa Ribeiro foi eleito Senador da República com a maior votação da história do Pará para o cargo.

Entre as suas áreas de atuação destacam-se a educação, a saúde, a infraestrutura e a luta por uma reforma tributária que possa reduzir os impostos no País e aumentar a geração de emprego.

Ouviremos agora o Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Flexa Ribeiro, nosso homenageado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Senador Eduardo Braga; meu caro Senador e Ministro da Previdência e Assistência Social Garibaldi Alves – é muita alegria tê-lo aqui conosco; V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Senado não só se valoriza como também se rejuvenesce quando V. Ex<sup>a</sup> está aqui entre nós; minha amiga Cláudia Lyra, Secretária-Geral da Mesa; Srs.

Senadores; demais autoridades; meus amigos e minhas amigas, é com muita alegria e eu diria até emoção que eu hoje participo desta cerimônia de aposição da minha foto na galeria dos ex-presidentes da CCT. Vou ficar ao lado do meu amigo Senador Wellington Salgado. Senador Demóstenes, vai ser um cabeleira e um sem cabeleira ao lado, fazendo o contraponto, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – O equilíbrio da natureza.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – O equilíbrio da natureza, é verdade, Senador Eduardo Braga.

Mas foi uma experiência, para mim, das mais importantes da minha vida presidir a CCT. Esta Comissão, que tem um extenso nome, Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação, é, entre as 13 Comissões Permanentes do Senado Federal, uma das mais importantes, até porque, Senador Eduardo Braga, continuamos o trabalho do Presidente Wellington, que implantou a CCT, e que V. Ex<sup>a</sup> dá continuidade também ao me suceder na Presidência da Comissão, da maior importância, que é trazer a ciência, tecnologia e inovação à posição de destaque necessária na discussão do desenvolvimento do nosso País.

Ainda hoje, lamentavelmente, o Brasil – e tenho repetido isso; ontem, na audiência da CAE com o Ministro Mercadante, da Ciência e Tecnologia, falávamos sobre isso – exporta cérebros e importa conhecimento. Temos que inverter essa situação, manter os cérebros aqui no Brasil e exportar o conhecimento.

Ao final do primeiro semestre, estive em Israel, onde pude verificar – e é de conhecimento de todos – a importância que tem o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o crescimento e a melhoria da qualidade de vida da população. Então, o Brasil tem condição para isso. E, na nossa Região, Senador Eduardo Braga, a situação é mais crítica ainda. Lutei, e V. Ex<sup>a</sup> continua lutando, para que possamos levar para a Amazônia, não só para a Amazônia, mas para o Nordeste e o Centro-Oeste, que são as regiões ainda em desenvolvimento no Brasil, um maior investimento na área de ciência, tecnologia e inovação.

Quero saudar o Senador João Pedro, aniversariante do dia, que representa, neste momento, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Senador Aloizio Mercadante. Obrigado, Senador João Pedro. E, como eu dizia, o Senador João Pedro também é um Senador da Amazônia brasileira, e agora, no Ministério da Ciência e Tecnologia, pode nos ajudar bastante para que aumentemos os investimentos nessa área importante para levar o desenvolvimento para a Amazônia brasileira.

Quero agradecer esta homenagem, dizer que vou continuar participando da Comissão de Ciência e Tec-

nologia e dando o meu apoio, para que, pelo Senado Federal, por esta Comissão, o Brasil alcance, no menor espaço de tempo possível, um patamar de investimento nessa área que o iguale aos países já desenvolvidos.

Muito obrigado pela presença de todos, o que me honra e alegra muito. E muito obrigado, Senador Eduardo Braga, meu Presidente, por esta homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz a mim, eu diria mais por amizade do que por merecimento.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS** – Com a palavra, o Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Eduardo Braga.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – Caros Senadores; nosso querido Senador Flexa Ribeiro, nosso homenageado no dia de hoje; nosso queridíssimo senador, ministro, governador, nosso Garibaldi Alves Filho, a quem temos a satisfação de receber no dia de hoje; o nosso Senador João Pedro, que aqui representa o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministro Aloizio Mercadante, nosso colega aqui na Casa; a nossa Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra, na pessoa de quem cumprimento todos os funcionários e servidores, tão importantes nesta Casa; companheiros parlamentares; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; demais autoridades aqui presentes; servidores que nos ajudam a realizar nossos trabalhos no dia a dia desta Casa, preparei aqui um discurso, Aécio, porque tinha de fazer uma espécie de balanço, de relatório da administração do Flexa na Comissão de Ciência e Tecnologia. Ele aprovou tantos requerimentos, aprovou tantas audiências públicas, tantos projetos de lei, etc., etc., mas creio que a razão principal desta homenagem é efetivamente não apenas reconhecer o cidadão, o ser humano, o político, o colega Flexa Ribeiro, o amazônida Flexa Ribeiro. Aqueles que equivocadamente pensam que paraenses e amazonenses não são irmãos, não são aliados, não são companheiros, podem se surpreender quando dois paraenses, amazônidas – um, amazonense de coração; outro, paraense de coração, paraense de nascimento, mas amazônida por inteiro –, estão irmanados para celebrar o trabalho e a dedicação da gestão de Flexa Ribeiro aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia.

E, como foi bem dito ainda há pouco, o Brasil, se quiser, para as futuras gerações, continuar crescendo, continuar se desenvolvendo, inserido na grande discussão internacional de um país *player* do desenvolvimento, precisa mudar sua categoria de país emergente, baseado em *commodities*, baseado nas exportações de *commodities* de grãos e de minério e no consumo interno, para que seja o país da inovação tecnológi-

ca, para que seja o país da qualidade da educação, para que possa, efetivamente, dar o grande salto que estamos dando neste momento, em função de um fenômeno demográfico que o Brasil vive neste momento e que viverá nos próximos anos.

O Brasil tem um bônus demográfico pela frente. E esse bônus demográfico, somado ao pré-sal, somado ao mercado interno brasileiro crescente, à capacidade de poder aquisitivo, com investimentos de infraestrutura, de infraestrutura de comunicação, poderá assegurar à Previdência a robustez financeira e econômica necessária para que o Brasil, no futuro, não se torne um problema na área da Previdência, como estamos vendo acontecer em alguns países da Europa, que enfrentam esses problemas.

Por tudo isso, perpassa uma questão fundamental: ciência e tecnologia. Se o Brasil quiser dar esse salto, agregar valor, agregar opções e resultados para as futuras gerações, nós só o faremos através de ciência e tecnologia. E o mais impressionante é que o Brasil é o décimo terceiro país em investimento em ciência e tecnologia, mas com grandes desigualdades entre aqueles que estão à nossa frente. Se quisermos avançar, é preciso que a iniciativa privada brasileira perceba o quanto precisa investir – e investir fortemente – para que pesquisa, desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação possam se adequar ao novo momento brasileiro. Caso contrário, nossos recursos minerais, que não são renováveis, vão terminar, as oportunidades do mercado consumidor vão terminar, e a janela do bônus demográfico que vive a população brasileira também vai terminar.

Além do que, um país de dimensão continental como o Brasil não dará respostas de políticas sociais sem resolver problemas tecnológicos de comunicações e de telecomunicações. O Brasil tem grandes vazios ainda e grandes desafios. Não é à toa que o Governo vem lançando metas ousadas para o Plano Nacional de Banda Larga, para o Plano de Inserção de Banda Larga e para outros setores da infraestrutura da comunicação, para que possamos ter condições de sermos competitivos.

Por tudo isso, esta Comissão, com seus membros, sente-se muito honrada de, no dia de hoje, após o início, sempre difícil, de uma Comissão Permanente nesta Casa, por meio do nosso companheiro Wellington Salgado, que lá está, colocar, ao lado do nosso companheiro Wellington Salgado, o nosso companheiro Flexa Ribeiro, dando, por fim, sequência à nossa galeria, e tenho a certeza de que outros Senadores ilustres farão companhia a esses companheiros que aqui estão.

Portanto, quero parabenizar o companheiro Flexa Ribeiro, o homem, o pai de família, o político, o cida-

dão brasileiro, o Senador da República. Quero dizer ao companheiro Flexa que é exatamente a sua postura equilibrada, solidária, permanentemente disposta a construir e a ajudar que faz com que muitos Senadores de diversos Partidos – vejo o Senador Crivella chegando aqui, neste momento – venham aqui para abraçá-lo e para lhe dizer: parabéns! Muito obrigado. Que Deus nos abençoe, para podermos trabalhar juntos, por muitos e muitos anos, por um Brasil melhor, mais forte e mais justo, por um Amazonas e um Pará cada vez mais unidos e por uma Amazônia cada vez mais unida, preparando-se para o futuro.

Dito isso, passarei a palavra aos oradores inscritos.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, inscrito para falar.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Eu gostaria que também os Senadores se manifestassem, nem que fosse por trinta segundos, porque o Flexa merece a homenagem. É o Flexa Ribeiro e ligeiro.

Flexa, expresso minha admiração e meu carinho, bem como os de toda a bancada do PSDB, pelo excelente profissional, político e amigo que você é. Venho da lide classista, como você, e o admiro muito. O seu trabalho feito na federação do Pará redundou na sua senatoria. Eu me espelho em você agora, como também o fiz em meu primeiro mandato. Seu trabalho foi brilhante; eu o acompanhei quando vinha com o Marconi aqui. Receba nosso abraço, nosso carinho! Estamos sempre contando com você. Queremos você aqui por vários mandatos. E sei que há uma próxima Comissão em vista para o próximo ano, em que o senhor também vai brilhar. Nosso abraço e carinho! Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Passo a palavra ao Ministro Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** – Meu caro Presidente, Senador Eduardo Braga, e meu caro homenageado, Senador Flexa Ribeiro, eu queria tranquilizar os Senadores, porque vou falar bem pouquinho, mas o suficiente para dizer que Flexa Ribeiro é um dos grandes Senadores desta Casa.

Tenho um depoimento a dar que não é propriamente sobre o Flexa Ribeiro comandante, mas sobre o Flexa Ribeiro comandado. Quero desejar a qualquer Presidente desta Casa que não tenha na sua Comissão um Senador como Flexa Ribeiro. E espero que ele, como Presidente, tenha sido tão tolerante como eu fui, quando eu era Presidente da CAE. Mas o que é certo é que Flexa Ribeiro, como comandante, como comandado, como companheiro, como amigo, como Senador, é uma grande figura desta atual Legislatura do Senado Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Com a palavra, o Senador João Pedro para se pronunciar em nome do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**O SR. JOÃO PEDRO** – O Ministro Mercadante esteve ontem aqui e, na saída, disse-me: “Amanhã nós temos uma agenda importante aqui no Senado, João Pedro. Estou com uma outra atividade, mas leve um abraço ao Senador Flexa Ribeiro, porque a foto é o registro da passagem de um presidente de uma comissão importante aqui nesta Casa, uma comissão atual, uma comissão contemporânea, que é a de Ciência e Tecnologia, hoje presidida pelo nosso querido companheiro, ex-governador e Senador Eduardo Braga, do Amazonas.”

Eu quero, então, em nome do Ministério, em nome do Ministro Aloizio Mercadante, que foi Senador junto com o Senador Flexa Ribeiro, dar um abraço e dizer que a minha presença aqui é no sentido de reconhecer um trabalho meritório, um trabalho profundo em defesa do povo do Estado do Pará, do Brasil e da Amazônia.

V. Ex<sup>a</sup> é uma voz da nossa querida Amazônia, desses 60% do território brasileiro, de 25 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia. A Amazônia é um desafio. Os Senadores da Amazônia aqui no Senado têm essa grande missão de fazer com que o Estado brasileiro, com que o Congresso brasileiro compreenda essa parte tão diversa do nosso País, que é a Amazônia. Por isso é um desafio compreendê-la, porque ela é diversa, ela é complexa, ela é grande, ela é o futuro e é o presente da humanidade, não é mais do Brasil não. O que se faz na Amazônia, para o bem ou para o mal, tem reflexo no planeta Terra. Esta Casa aqui agora tem um grande debate, ele não pode ser pequeno, nós não podemos fazê-lo pequeno, que é definir o Código Florestal brasileiro. Ele é presente e é futuro da nossa geração do Estado brasileiro. Então, o Código é do Brasil, é da floresta e faz parte da Amazônia. Ainda bem que a Amazônia tem um nome e uma voz intrépida como a do Flexa Ribeiro, que hoje é reconhecido pelos seus companheiros, pelo seu partido, pelo Senado e pela sociedade.

Parabéns pela data de hoje!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Não havendo mais Senadores inscritos, eu convido a comissão de Senadores, com o Senador Demóstenes Torres, Senador Aécio Neves e Senador Valdir Raupp, para, juntamente com o nosso Senador Flexa, descerrarmos a faixa comemorativa da fotografia de nosso Senador Flexa Ribeiro.

Ao cabo, declaro encerrada esta reunião, convocando uma nova reunião ordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia.

*(Procede-se a cerimônia de aposição da foto do Sr. Senador Flexa Ribeiro na galeria dos ex-Presidentes da Comissão)*

*(Iniciada às 9 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 10 minutos.)*

### **ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às dez horas e dezoito minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e onze, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Ângela Portela, Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Marcelo Crivella, Geovani Borges, Ricardo Ferraço, Reditario Cassol, Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira, José Agripino e Gim Argello. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Eduardo Braga, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera a Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar o alcance do serviço de radiodifusão comunitária.” O relator designado é o Senador Rodrigo Rollemberg e o relatório é favorável. A matéria é retirada de pauta atendendo solicitação do relator. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 518, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, para transformar o Ministério da Educação em Ministério da Educação de Base.” O relator designado é o Senador Ricardo Ferraço e o relatório é favorável. Fazem uso da palavra para discutir os Senadores Walter Pinheiro, Cristovam Buarque, Ricardo Ferraço, Aníbal Diniz e Marcelo Crivella. É concedida vista coletiva, pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. **Item 3: Requerimento n.º 782, de 2006**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Sena-

dores, que “Requerem, ante o disposto nos incisos VIII e XXXIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista a prevalência, no Plenário, do expediente de votação simbólica nos procedimentos deliberativos de decretos legislativos que versem sobre a aprovação de outorga e renovação de concessão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, solicita a título de definição normativa, conforme dispõe o art. 412, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, para o fim de exata instrução de matérias atinentes, a teleologia do disposto no art. 54, inciso II, letra “a”, da Constituição Federal, nos casos das concessões a parlamentares.” O relator designado é o Senador Ricardo Ferraço e o parecer que recomenda que as conclusões do parecer da CCJ passem a ser observadas pela CCT é aprovado. **Item 4: Requerimento n.º 46, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que “Requeiro, nos termos dos arts. 90, inciso V e 93, inciso II, ambos do Regulamento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Resolução n.º 02/2011 do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que determinou a suspensão de programas religiosos nos veículos públicos que a integram. Oito emissoras compõem a Rede Pública de Rádio da EBC, a saber: Rádio Nacional AM Brasília; Rádio Nacional FM Brasília; Rádio Nacional AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Brasília; Rádio MEC FM Rio de Janeiro; Rádio Nacional do Alto Solimões; Rádio Nacional da Amazônia; e a Radioagência Nacional. As emissoras de TV ligadas à EBC são: a TV Brasil; a NBR, do Poder Executivo; e a TV Brasil - Canal Integración, canal de integração entre os países sul-americanos (em espanhol), que mantém parceria com as principais emissoras de TV do continente. Esse expressivo elenco de veículos de radiodifusão sonora e de sons e imagens permite avaliar a extensão da vedação imposta pela Resolução EBC 02/2011, bem como denota a conveniência desta Casa exercitar a sua competência constitucional fixada no art. 58, § 2º, incisos II e V, para realizar a requerida audiência pública e ouvir pessoas e instituições por ela alcançadas, como disciplina o art. 94, § 1º, do Regulamento Interno do Senado Federal. Por essas razões, impõe-se ouvir os vários segmentos alcançados pela citada decisão, propósito para o qual solicito a expedição de convite às seguintes personalidades: Tereza Cruvinel, diretora-presidente da EBC; Setor Comercial SUL, SCS, Quadra 08, Bloco B-60, 1º Piso Inferior, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF; Ima Célia Guimarães Vieira, presidente do Conselho curador da EBC, (91) 3229-9266/9989-6061, ima@museu-goeldi.br, imavieira@oi.com.br.” O requerimento é aprovado. **Item 5: Re-**

**querimento n.º 47, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que requer "..., nos termos regimentais, seja realizada audiência pública por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com a presença de representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (Consecti); do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, para debater a proposta de criação do Novo Código da Ciência encaminhada por essas entidades ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney." A deliberação da matéria é adiada. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 130, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha - ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo." O relator designado é o Senador Rodrigo Rollemberg e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 170, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal." O relator designado é o Senador Ricardo Ferraço e o relatório é favorável. Feita a leitura do relatório, ficam adiadadas a discussão e votação da matéria. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 164, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas." O relator designado é o Senador Eunício Oliveira e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 10: Projeto de**

**Decreto Legislativo n.º 132, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhano, Estado do Ceará." O relator designado é o Senador Gim Argello e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 135, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará." O relator designado é o Senador Vital do Rêgo e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 101, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná." A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 691, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Anajatubense - ANAJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão." A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 699, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Goiás Centro Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 2011**, de

caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Cidadania - Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.” O relator designado é o **Senador Cyro Miranda** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 131, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito do Santo.” O relator designado é o **Senador Walter Pinheiro** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 134, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária do Cantá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.” O relator designado é o **Senador Flexa Ribeiro** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 547, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Tacaimbó Fm para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.” O relator designado é o **Senador Valdir Raupp** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 100, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o **Senador Anibal Diniz** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 117, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.” O relator designado é o **Senador Anibal Diniz** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 22:**

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 608, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube Marconi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.” O relator designado é o **Senador Aloysio Nunes Ferreira** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 651, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Columbia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.” O relator designado é o **Senador Aloysio Nunes Ferreira** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 664, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.” O relator designado é o **Senador Aloysio Nunes Ferreira** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede 21 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O relator designado é o **Senador Aloysio Nunes Ferreira** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 237, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Integração Comunitária Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o **Senador Delcídio do Amaral** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 133, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Raízes de Milhã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.” O relator designado é o **Senador Ciro Nogueira** e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 28: Projeto de Decreto Legislati-**

vo n.º 67, de 2011, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “**Aprova o ato que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado da Bahia.**” A relatora designada é a Senadora Lídice da Mata e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. Nesse momento, o Senhor Senador Eduardo Braga requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Ato da Comissão, com o que todos concordam. **Extrapauta, Item 01: Ato n.º 2, de 2011 – CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (SF), que “Disciplina o tratamento a ser dado aos Avisos Ministeriais de comunicação de alterações de controle societário em empresas executantes de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.” O ato é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e dezenove minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Declaro aberta a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 36ª reunião.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado.

A pauta de hoje inicia-se com uma matéria terminativa. Como não há quórum para deliberarmos sobre matéria terminativa, retiro de pauta o Item nº 1.

Vamos ao Item nº 2 da pauta.

## ITEM 2

- Não Terminativo -

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 518, DE 2009

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para transformar o Ministério da Educação em Ministério da Educação de Base.

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque.

É relator o Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço, para proferir o seu relatório.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

O Projeto de Lei de nº 518, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque, pretende transformar o atual Ministério da Educação em Ministério da Educação de Base, transferindo as atribuições do órgão relativas ao ensino superior para o Ministério da Ciência e Tecnologia, colocando o Ministério da Educação com foco na educação de base, na pré-escola, no ensino infantil.

Na justificativa, o autor destaca que a educação básica encontra-se relegada a segundo plano na estrutura organizacional do Governo Federal. O MEC concentra hoje todas as competências relativas à educação, tanto de nível básico quanto superior. Contudo, o poder político, a capacidade de organização, a visibilidade e a proximidade com a elite do segmento voltado ao ensino superior fazem com que o MEC concentre sua atenção e seus recursos nessa área, em detrimento do conjunto da educação básica.

Além deste colegiado, deverão apreciar o projeto a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta em caráter terminativo.

Na análise da proposta, fomos precedidos pelos senhores relatores, o Senador Flávio Arns e o Senador Luiz Henrique. Por estarmos de acordo com a parecer apresentado por este último, retomamos aqui suas ponderações.

Em face do exposto, Sr. Presidente, estamos apresentando o nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº 518, de autoria do nobre Senador Cristovam Buarque.

É como relatamos, e pedimos o apoio dos nobres pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Para discutir.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero falar da minha imensa concordância em um processo em que se debata, por exemplo, o papel de um Ministério de uma forma até inversa, Senador Ricardo Ferraço. Nós até discutimos isso, na oportunidade, com o Ministro Aloizio Mercadante, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Falo da possibilidade de se ter, junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, as universidades, e não no Ministério da Educação. Não por grau de importância. Não é que o ensino básico deva ser colocado à parte, e a universidade, por sua excelência, tenha de ter

um nome mais sofisticado. É exatamente pelo nível de aplicação e importância para a execução, o trato.

Sei que, em um Ministério, por exemplo, do porte do Ministério da Educação, todas essas coisas juntas dividem orçamento, prioridades, tempo e uma série de outras coisas. E, no Brasil, várias experiências estaduais, se não me falha a memória, inclusive no Rio de Janeiro – no Estado do Rio e no Estado do Amazonas também...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – No Estado do Amazonas é assim.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Nós não conseguimos fazer isso, ainda que em 2009 se tenha tentado, a partir do Executivo, promover essa diferenciação ou essa separação, para que as universidades pudessem estar com a Secretaria de Ciência e Tecnologia lá no Estado. Creio que essa seria uma iniciativa correta.

Agora, por outro lado, quero colocar-me aqui – eu diria – não contrário ao conteúdo, mas à forma aqui apresentada, porque também há um certo nível, digamos, de conflito entre o que é uma propositura nossa e a estruturação da chamada máquina de Estado ou da organização dos Ministérios, por parte de Governo, em relação ao isso.

Então, vou colocar-me contrário à matéria, exatamente entendendo que a forma aqui apresentada encontraria um certo nível de incompatibilidade. Não que não possamos, inclusive, sugerir ao Executivo essa atitude; não que não possamos indicar ao Executivo essa medida, mas, do ponto de vista da determinação, para que o Executivo promova de imediato essa reestruturação, diria que encontramos alguns óbices – na minha opinião, do ponto de vista não da sua legalidade só, Senador Ferraço, mas até da impossibilidade efetiva de trabalhar com o Executivo, de forma a impor, nesse quadrante, uma reestruturação que talvez não se coadune, não se encaixe dentro da estrutura organizada pelo Executivo.

Então, tenho concordância com a matéria, mas quero votar contrário ao projeto, exatamente porque creio que essa forma encontrará obstáculos para a sua execução.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Para debater, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Para debater?

Eu gostaria, antes de passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para debater, de manifestar uma posição da minha parte, como Senador da República, não como Presidente desta Comissão.

Primeiro, acho que o Brasil tem efetivamente uma distorção no seu sistema educacional, quando aplica

recursos nas nossas universidades de forma desproporcional em relação ao que aplica no ensino básico e no ensino fundamental.

Acaba de ser mais uma vez anunciado o resultado do Enem. E, mais uma vez, ao tomarmos conhecimento do resultado do Enem, é gritante, chocante – diria –, a disparidade, a desigualdade entre as escolas privadas e as escolas públicas e as escolas ainda nas desigualdades regionais. Isso mostra que estamos construindo um País que ainda não caminha de forma célere para uma homogeneidade na busca da qualidade de educação no Ensino Médio, no Ensino Fundamental e no Ensino Básico, de um modo geral.

Diferentemente de outros países, o Governo brasileiro, o povo brasileiro, a Nação brasileira aloca no seu recurso do Ministério da Educação um percentual muito grande do orçamento da educação para as universidades públicas, que, no caso do Brasil, são universidades públicas e gratuitas. Há uma diferença enorme entre universidade pública e universidade pública e gratuita. E, quando vamos olhar o *ranking* das universidades das Américas, mesmo o Governo brasileiro despendendo um volume de recursos orçamentários para as nossas universidades, acabamos descobrindo que as nossas universidades pouco ou quase nada configuram sua participação entre as 100 melhores universidades das Américas.

Portanto, Srs. Senadores, concordo com a posição do Senador Cristovam Buarque: algo há de ser feito na reestruturação da educação no País. Não dá mais para entender que o Ministério da Educação, por si só, de forma endógena, de forma gravitória, haverá de resolver o problema da qualidade de ensino neste País e de estabelecer as novas metas e as novas plataformas em relação à inovação, à ciência e à tecnologia e os desafios das nossas universidades.

Vejam, Srs. Senadores, algumas décadas atrás, discutia-se nesta Casa que nós não tínhamos educação porque faltavam recursos. Criamos a vinculação de 25% do recurso orçamentário da União, dos Estados e dos Municípios para a educação. Isso não é pouco, Senador Crivella! No entanto, anos após – conseguimos alguns avanços, é verdade: universalizamos a educação, demos acesso à educação a quase todos os nossos níveis de idade, de região, demos acesso à educação para os nossos jovens – o que dizer da qualidade, o que dizer dos programas estabelecidos?

Para não incorrer no risco de ver uma matéria que reputo importante, gostaria de propor o pedido de vista coletivo ao parecer apresentado.

Rogo aqui a presença do autor da matéria, o Senador Cristovam Buarque.

Estava exatamente, Senador, fazendo meu comentário a respeito do relatório, favorável, do Senador Ricardo Ferraço, após termos ouvido a posição do Senador Walter Pinheiro, que, em que pese seja favorável ao mérito, votou contra, em função de que entende que há de se ter um ajuste entre o que queremos fazer através do projeto de lei de V. Ex<sup>a</sup> e as condições para que o Governo possa adotá-la. Portanto, diante do que eu havia exposto e diante de certas situações aqui colocadas, sugiro à Comissão o pedido de vista coletivo, para que, até semana que vem, nós possamos ter debatido isso com o Ministério da Educação, com a Casa Civil.

E quero aqui antecipar o meu voto favorável ao projeto de lei do Ministro Cristovam Buarque de reorganização administrativa, que é competência do Legislativo. É competência do Congresso Nacional a reorganização administrativa do País. Portanto, creio que a realocação das universidades na gestão do Ministério da Ciência e Tecnologia faz parte de um programa de reorganização administrativa do Brasil, parte da competência, portanto, dos Srs. Senadores.

Ouçó, com prazer, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Claro que, quanto ao pedido de vista, não tenho dúvida; sempre acho positivo. Faz quinhentos anos que a gente espera isso; podemos esperar mais alguns dias. Mas eu queria aproveitar, justificar e pedir que incluía também o Ministro da Ciência e Tecnologia, porque ontem – não sei se você estava lá – ele se manifestou favoravelmente.

Essa ideia, em primeiro lugar, não é nova, não é minha. Na maior parte dos países onde a educação deu certo, foi assim, e é assim ainda hoje. A diferença é que, em alguns lugares, existe o Ministério do Ensino Superior e, em outros, é junto com a Ciência e Tecnologia.

Nesta semana, houve a divulgação dos resultados do Enem. Quando a gente olha o resultado do Enem, a gente percebe que é preciso fazer alguma coisa. O povo está esperando que se faça alguma coisa. Esta seria uma resposta da Presidenta ao problema da educação: “Olha, nós estamos preocupados com a educação de base. Não é só universidade que merece o nosso apoio.”

E o governo Lula deu muito apoio às universidades, sem dúvida nenhuma. E vai fracassar, porque, por falta de educação de base, todas as universidades que foram criadas vão ter alunos muito fragilizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – O *ranking* diz exatamente isso.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – O *ranking* diz.

As próprias escolas técnicas vão fracassar. É melhor com elas do que sem elas. Não estou contra. Mas os alunos vão entrar sem saber regra de três, sem saber ler um texto, por falta de educação de base.

O Enem mostra não só o fracasso da educação de base, mas mostra uma coisa interessante que não se tem divulgado: as escolas públicas federais estão entre as melhores. Na verdade, a média – que o MEC não publicou ainda e da outra vez não publicou, mas a minha equipe calculou – das trezentas federais é melhor do que a média das particulares. Entre as particulares, estão as melhores de todas; mas há ruínas também entre as particulares.

Vamos precisar caminhar para o Governo Federal dizer: “Educação é uma questão nossa”. Hoje, ele não considera a questão. O MEC não é Ministério da Educação de Base; é só Ministério do Ensino Superior e das Escolas Técnicas.

Pois bem, uma decisão dessa levaria o MEC a ter uma preocupação também com a educação de base. Creio que esta é uma condição absolutamente necessária para que a gente faça o salto educacional de que o Brasil precisa: ter um Ministério e um Ministro cuja preocupação é a educação de base e, ao mesmo tempo, ter um Ministro de Ciência e Tecnologia que possa fazer a consistência, o casamento entre universidade e ciência e tecnologia.

Creio que o momento é este, porque o Brasil está esperando uma resposta do Governo Federal e até também politicamente, porque o que se vê pela imprensa é que o Ministro atual vai disputar a Prefeitura de São Paulo, e isso não seria bom no meio da gestão de um Ministro; é bom na mudança de um Ministro para o outro.

Por essas razões é que insisto que esse é um projeto favorável, e mais, necessário, se quisermos dar o salto educacional sem deixar nossas crianças sob a proteção apenas do prefeito, colocando também o Governo Federal como responsável pelas crianças, o que hoje não é.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que concordo em número, gênero, e grau com as exposições feitas por V. Ex<sup>a</sup> sobre o tema, e esse pedido de vista é apenas para que possamos compatibilizar algumas questões até mesmo com o Governo, para que possamos votar aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, uma matéria que reputo extremamente importante, da maior importância.

No Estado do Amazonas, por exemplo, a nossa universidade não está vinculada à Secretaria de Educação, mas à Secretaria de Ciência e Tecnologia. Criamos, no Estado do Amazonas, um sistema de ci-

ência e tecnologia onde se tem desde mestrados, doutorados, graduação, pós-graduação, especialização, formação, reciclagem, educação continuada, porque este é o núcleo que deve pensar, efetivamente, quais os instrumentos numa estratégia de desenvolvimento da educação, da ciência, do fortalecimento da educação básica.

Não tenho a menor dúvida de que um dos problemas nossos, na educação de base do Brasil, é a qualidade do nosso professor, o que não é culpa dele, mas de um sistema que não lhe dá oportunidade de, numa reciclagem, numa educação continuada, estar permanentemente se reciclando, se preparando e evoluindo para ser um melhor indutor e um melhor educador para as novas e futuras gerações. E não se consegue fazer isso dentro do gigantismo que são as secretarias estaduais de Educação. E, se as secretarias já são um gigantismo, imaginem o Ministério da Educação! V. Ex<sup>a</sup> já foi Ministro e sabe o tamanho e o gigante que é o Ministério da Educação no Brasil.

Por isso, fiz o pedido de vistas para que possamos, então, compatibilizar, discutir, aprofundar, até mesmo com a base aliada, porque temos interesse, esta Comissão, de adotar o projeto de V. Ex<sup>a</sup> para que ele possa ser votado e aprovado ainda este ano, para que, no próximo ano, possa estar em prática e em vigor na possível troca ou não do Ministro.

Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Presidente, evidentemente, não me oponho ao pedido de vista coletivo, até porque isso pode nos permitir um amadurecimento melhor, e, quando isso vem sob sua iniciativa, evidentemente que V. Ex<sup>a</sup> está assumindo também a responsabilidade de uma mediação, claro, com o Poder Executivo, para que possamos conversar melhor. Mas é preciso entender que não será uma votação terminativa aqui; outras comissões serão ouvidas: a Comissão de Educação vai debater este assunto, a Comissão de Constituição e Justiça vai debater o mérito pela constitucionalidade, legalidade e assim por diante, marco constitucional, adequação.

Eu acho que a Comissão de Ciência e Tecnologia... Este projeto já tramita aqui há alguns anos, eu estou sucedendo as relatorias dos Senadores Flávio Arns e Luiz Henrique. Então, em que pese a vista coletiva, talvez devêssemos diligenciar um prazo a fim de que pudéssemos debater, porque acho que não ficaria bem para a Comissão de Ciência e Tecnologia. No mérito, acho que todos temos uma convergência em relação ao tema. Que pudéssemos segurar mais tempo este projeto aqui e pedir que o...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A minha proposta...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – ... pudesse avaliar. Eu entendi e concordo com a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Minha proposta, Senador, seria de, na semana que vem, trazer o processo, já ouvidos, portanto, a Casa Civil e o Ministério da Educação. Porque o Ministério da Ciência e Tecnologia nós já ouvimos. Até pela posição do Walter Pinheiro de ter votado contra o projeto. Quando o Senador Walter Pinheiro – está certo? –, que é um Senador articulado, da base, extremamente proativo com as ideias inovadoras dentro do Congresso, etc., faz um pronunciamento se manifestando favorável ao mérito, mas vota contra a matéria, recomenda a boa prática legislativa que eu faça o pedido de vistas, para que eu possa conversar com o Senador Walter Pinheiro, para que eu possa conversar com o Líder do Governo, para que eu possa conversar com a Ministra Gleisi, etc., e para que nós possamos, de repente, na nova votação, trazer fatos novos, e que o voto do Senador Walter Pinheiro, que é um voto de qualidade, seja, quem sabe, revisto – só não muda de opinião quem não as tem –, e tenhamos o voto favorável do nosso Senador Walter Pinheiro.

Portanto, concordo com V. Ex<sup>a</sup>. E o prazo é de uma semana. Na semana que vem, dia 21, esperamos poder votar no plenário desta Casa.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador Anibal, pela ordem.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, na medida em que foi concedida vista coletiva, o debate fica para a semana que vem, não é? Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Mas ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Eu quero dizer que o voto do Senador Walter Pinheiro não é um voto isolado. Eu também tendo a votar contrário...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Essa era a minha preocupação. Essa era a minha preocupação.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Porque, querendo ou não, nós temos aí um conflito de constitucionalidade, na medida...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Veja, nobre Senador, como eu não estava totalmente equivocado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup>, entre muitas qualidades, além de enxergar o morro, enxerga o que está atrás do morro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Compreendido, Senador Anibal.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Com a palavra, o Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Eu acho que poderíamos, Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> vai fazer as gestões do projeto, havendo esse entendimento, conseguir que o Governo mandasse um projeto. Não pode ser decreto porque envolve despesa, mas o consenso desta Casa é importante, o consenso desta comissão é importante. É um instrumento político para que o presidente desta Comissão possa dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Perfeitamente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– ...que há, nesta Comissão, o interesse de vermos o Ministério da Ciência e Tecnologia cuidando do curso superior no Brasil, e o Ministério da Educação melhorando nosso ensino básico.

Tenho uma visão, vamos dizer, mais otimista a respeito do ensino no Brasil. Eu acho que crescemos muito nos últimos anos, com o ProUni e com o Fies, desde a época do Presidente Fernando Henrique, quando se abriu para as empresas e para as universidades privadas contribuírem também na formação de nossos jovens. É claro que existe um déficit histórico. A universidade pública... Nos Estados Unidos, por exemplo, as grandes universidades são fundações.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Perfeitamente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Que começaram inclusive com igrejas. Aqui no Brasil, as igrejas também têm um papel importante na educação superior. Mas o ensino público nos Estados Unidos não é bom. Eu tentei aprovar aqui, uma época, um...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Em que pese, Senador, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, é que as universidades públicas americanas... E podemos dar alguns exemplos. A Ann Arbor, em Michigan, é uma universidade pública e é a *top* cinco em todas as especializações de exatas, como economia e engenharia, *top* 5 em especializações de humanas, como... Dependendo da universidade. Você tem várias universidades. San Diego é uma universidade pública, está certo? Já Stanford não é uma universidade pública, Berkeley também não é uma universidade pública. A Arizona State University já é uma universidade pública. Mas nenhuma delas gratuita.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Pois é.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Nenhuma delas gratuita. Mesmo o padrão americano que mora no perímetro paga.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Pois é!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – E paga US\$8 mil por ano para estudar numa universidade pública.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– É pública, mas não é estatal. São conceitos diferentes.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, aqui, quero recordar que, no primeiro ano do meu mandato anterior, apresentei um projeto para que os estudantes das universidades públicas brasileiras cuja renda familiar excedesse vinte salários pudessem contribuir. É assim nos Estados Unidos. Infelizmente, o projeto não prosperou, não teve a aceitação da Casa. Aí ficamos amargurando, por exemplo, contínuas greves nas universidades públicas brasileiras e, às vezes, uma má administração dos seus laboratórios, dos seus recursos civis, dos seus prédios.

Tenho a impressão de que o nosso ex-ministro da Educação e atual Senador Cristovam Buarque tem uma contribuição grande a dar com esse projeto, que é a de alocarmos um Ministério da Educação preocupado com o ensino básico. Acho que aí está o ponto com que todos nós concordamos. Infelizmente, nossas atribuições constitucionais, talvez, não nos deem esse direito, não o de propor, porque propor nós podemos, porque criar um instrumento político podemos e devemos a todo o vapor, mas pode ser que, realmente, isso não tenha a efetividade que queremos.

Portanto, penso que o caminho é político. O Walter o indicou, e o Senador Eduardo Braga vai fazer. E faço votos de que consigamos implementar isso via decreto do presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB –

DF) – Bom dia a todos!

Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores.

Sou relator do Item 1 da pauta, mas eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> a retirada desse projeto de pauta. E me parece que sou Relator de outro projeto não terminativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – É o que consta do Item 5 da pauta, Senador.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB –

DF) – Eu pediria à Secretaria para trazer o relatório aqui. Se V. Ex<sup>a</sup> permitisse, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inversão de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> também é relator do Item 6 da pauta. V. Ex<sup>a</sup> é relator do Item 5, do Item 6...

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – São esses, Sr. Presidente. E eu gostaria que fosse invertida a pauta, se possível, porque tenho de acompanhar a votação do Código Florestal na Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Mas todos nós temos esse compromisso.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu também estou com esse embaraço de horário. É que, daqui a pouco, vai começar a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, e sou titular naquela Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Então, diante dos embaraços de horários, proponho que tentemos ser bastante objetivos aqui.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sintéticos e objetivos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Vamos ser objetivos!

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Vamos nessa!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – O próximo item da pauta é o Item 3, e eu pediria ao Senador Ricardo Ferraço para relatá-lo de forma sucinta.

### ITEM 3

#### - Não Terminativo -

#### REQUERIMENTO Nº 782, DE 2006

Requerem, ante o disposto nos incisos VIII e XXXIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista a prevalência, no Plenário, do expediente de votação simbólica nos procedimentos deliberativos de decretos legislativos que versem sobre a aprovação de outorga e renovação de concessão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, solicita a título de definição normativa, conforme dispõe o art. 412, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, para o fim de exata instrução de matérias atinentes, a teleologia do disposto no art. 54, inciso II, letra “a”, da Constituição Federal, nos casos das concessões a parlamentares.

**Autoria:** Senador Eduardo Suplicy e outros.

**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço.

Tem a palavra o Relator Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Imagine, Sr. Presidente, relatar um requerimento de 2006, estando em 2011! Mas é a tarefa.

O requerimento de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana e Heloísa Helena, formulado após debate em plenário no dia 03 de julho do referido ano, ou seja, 2006, destina-se a firmar interpretação acerca do dispositivo do art. 54, inciso II, alínea a, da Constituição Federal, com vistas a orientar a votação dos atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para a prestação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223, §§ 1º e 3º, da Lei Maior.

Em especial, o requerimento pretende que se esclareça o tratamento a ser dado aos projetos de decreto legislativo em que Deputados Federais e Senadores constem como proprietários, controladores ou diretores de empresas exploradoras de serviços de rádio e televisão, assunto que, à época, vinha suscitando questionamentos em órgãos de imprensa.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – E continua.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – E, como bem me corrige aqui o Senador Aloysio Nunes Ferreira, e retifico, continua sendo.

É necessário conhecer preliminarmente que, conforme consta do requerimento, em 2006, esses projetos de decreto legislativo eram submetidos a deliberação do Plenário por meio de votação simbólica. Posteriormente, foi editada a Resolução do Senado Federal de nº 3, de 7 de abril de 2009, que introduziu o inciso III no *caput* do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, determinando que essa modalidade de proposição passasse a ser apreciada por esta Comissão em decisão terminativa.

Essa importante mudança processual, ao transformar em decisão a atuação desta comissão, deve ter inspirado o Senador Flexa Ribeiro a apresentar o Requerimento nº 451, de 22 de abril de 2009, de audiência da CCT, sobre o Requerimento nº 782, de 2006.

Antes disso, porém, o requerimento em epígrafe foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), competente para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

Em face do exposto, considerando os argumentos expendidos e tendo em vista as competências desta comissão, resta apenas recomendar que as conclusões do parecer da CCJ passem a ser observadas pela

Comissão de Ciência e Tecnologia, quando apreciar projeto de decreto legislativo em que deputado federal ou senador seja proprietário, controlador ou diretor de pessoa jurídica detentora de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens.

É como relato, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Srs. Senadores, gostaria de aditar essa matéria, para fazer, inclusive, um apêndice ao parecer favorável do Senador Ricardo Ferraço e colocarmos em votação não apenas o parecer, favorável, mas também anexando já a aprovação, por esta comissão, do Ato nº 2/2011, que disciplina o tratamento a ser dado aos avisos ministeriais de comunicação de alteração de controle societário em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática resolve:

Art. 1º Os avisos ministeriais que comuniquem alterações de controle societário em entidades executantes de serviços de radiodifusão sonora, de sons e de imagem, encaminhados ao Congresso Nacional por força do que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, submeter-se-ão ao âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática as regras de tramitação estabelecidas neste ato.

Art. 2º Os processos referentes aos avisos datados a partir de 1ª de janeiro de 2011 deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) data da publicação do ato de outorga; 2) data da publicação do ato que tenha autorizado a última alteração de controle societário; 3) nome ou razão social de pessoas que passaram a compor o capital social da entidade, com identificação da participação de cada uma e os respectivos números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas e jurídicas, CNPJ e CPF; 4) comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha qualquer participação no capital social da entidade.

§ 1º As informações faltantes serão solicitadas ao Ministro de Estado competente, na forma do § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Art. 3º Não serão apreciados os relatórios relativos a processos com informação incompleta ou cuja resposta a pedido de informação não tenha sido recebida pela comissão.

A secretaria da comissão providenciará a constituição de um banco de dados eletrônicos para abrigar as informações essenciais realizadas e os atos de

outorga, revogação e alteração de controle societário, entidades, etc.

Art. 4º A comissão tomará conhecimento das informações prestadas pelo Ministério das Comunicações e encaminhará ao Arquivo os processos referentes aos avisos datados de 31 de dezembro de 2010, preferentemente anexados aos respectivos processos de outorga ou renovação.

§ 1º Os processos que se referem no caput desse artigo serão encaminhados por meio de despacho do presidente da comissão.

§ 2º A secretaria da comissão fará uma triagem dos processos já recebidos e preparará o encaminhamento, conforme disposto neste artigo.

Art. 5º Após analisados pela comissão os processos referentes aos avisos objeto do presente ato, deverão ser encaminhados à Câmara dos Deputados.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Srs. Senadores, eu coloco em votação, portanto, votação conjunta, o parecer favorável do Senador Ricardo Ferraço, com o adendo do Ato nº 2, desta comissão, já regulando a matéria.

Os Senadores que estão a favor permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Portanto, vamos ao próximo item da pauta.

#### ITEM 4

##### - Não Terminativo -

#### REQUERIMENTO N.º 46, DE 2011 – CCT

Requeiro, nos termos dos arts. 90, inciso V e 93, inciso II, ambos do Regulamento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Resolução nº. 02/2011 do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, que determinou a suspensão de programas religiosos nos veículos públicos que a integram.

Oito emissoras compõem a Rede Pública de Rádio da EBC, a saber: Rádio Nacional AM Brasília; Rádio Nacional FM Brasília; Rádio Nacional AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Brasília; Rádio MEC FM Rio de Janeiro; Rádio Nacional do Alto Solimões; Rádio Nacional da Amazônia; e a Radioagência Nacional As emissoras de TV ligadas à EBC são: a TV Brasil; a NBR, do Poder Executivo; e a TV Brasil – Canal Integración, canal de integração entre os países sul-americanos (em espanhol), que mantém parceria com as principais emissoras de TV do continente.

Esse expressivo elenco de veículos de radiodifusão sonora e de sons e imagens permite avaliar a extensão da vedação imposta pela Resolução EBC 02/2011, bem como denota a conveniência desta Casa exercitar a sua competência constitucional fixada no art. 58, § 2º, incisos II e V, para realizar a requerida audiência pública e ouvir pessoas e instituições por ela alcançadas, como disciplina o art. 94, § 1º, do Regulamento Interno do Senado Federal.

Por essas razões, impõe-se ouvir os vários segmentos alcançados pela citada decisão, propósito para o qual solicito a expedição de convite às seguintes personalidades: Tereza Cruvinel, diretora-presidente da EBC; Setor Comercial SUL, SCS, Quadra 08, Bloco B-60, 1º Piso Inferior, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF; Ima Célia Guimarães Vieira, presidente do Conselho curador da EBC, (91) 3229-9266/9989-6061, ima@museu-goeldi.br, imavieira@oi.com.br.

O autor é o Senador Marcelo Crivella, a quem concedo a palavra.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Eu vou fazer um breve relato, Sr. Presidente.

A nossa Empresa Brasileira de Comunicações, através do seu conselho curador, teve a determinação de os programas religiosos serem suspensos da programação. Isso gerou, Senador Walter Pinheiro, uma perplexidade nos católicos que já estão lá há anos e anos, na Igreja Batista, que está lá também há décadas. É uma resolução que eu acho que nós devíamos debater aqui.

Eu estou convidando a Ima Célia Guimarães Vieira, que é Presidente do Conselho Curador – e foi o conselho que determinou a saída dos programas religiosos –, e também diretora-presidenta da EBC, a Tereza Cruvinel.

Agora, Sr. Presidente, se V. Exª pudesse marcar isso com certa brevidade, porque foi determinada a saída dos programas do ar, e eles têm a última apresentação, salvo engano, dia 26 de setembro. Se nós pudéssemos, de repente, conciliar aqui alguma solução através da nossa audiência pública, deveria ser feita, então, antes dessa data.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a V. Exª, acatando a recomendação de que façamos a audiência pública o mais breve possível, orientando a secretaria da comissão para que estabeleça prioridade para essa audiência pública.

Os Senadores que concordam com o parecer proferido pelo Senador Marcelo Crivella permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O Senador Rodrigo Rollemberg não está presente. O Item 5, portanto, retiro da pauta. Senador Rodrigo Rollemberg, Item 6, também retirado de pauta.

Senador Ricardo Ferraço, o Item 7, Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2011.

#### ITEM 7

- Terminativo -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 170, DE 2011

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à BRASÍLIA SUPER RÁDIO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

O relator é o Senador Ricardo Ferraço, a quem concedo a palavra.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta comissão, para apreciação em caráter terminativo, o projeto de decreto legislativo que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com os arts. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília.

É como relatamos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Srs. Senadores, diante do fato de que estamos sem quórum para deliberação de matérias terminativas nesta Casa, sugiro que encerremos a sessão de hoje, convocando uma nova sessão para a próxima quarta-feira, dia 21, para darmos seguimento à pauta.

Dando como lido o relatório de V. Exª, Senador Ricardo Ferraço, faço um apelo aos nossos colegas senadores para que estejamos aqui na próxima quarta-feira, no horário regimental, para alcançarmos quórum

para deliberação de matérias terminativas na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Senador Eduardo Braga, vou chamar Quadro Ribeiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Não, é Flexa Ligeiro dos Quadros Ribeiro. (*Risos.*)

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero primeiro novamente agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e aos meus pares a homenagem que recebi na manhã de hoje; agradecer aos colaboradores da CCT, em nome da Égli, e a todos.

Quero perguntar a V. Ex<sup>a</sup> sobre o Item 18, do qual sou relator. Já foi lido?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sim, mas vamos esperar o quórum da próxima sessão, ou pode ser lido o relatório e depois só votamos?

*(Intervenção fora do microfone. “Ele pediu para não ler”.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Para não ler? Está bom. Vamos aguardar a próxima sessão e que tenhamos quórum para aprovar os projetos terminativos.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só para informar ao Senador Flexa Ribeiro que a homenagem a ele começou já no último domingo, lá na Arena da Floresta, quando o Rio Branco conseguiu uma vitória importante em cima do Paissandu.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Não mexa com isso!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, Presidente, permita-me dizer que não cutuque onça com vara curta, Senador Anibal. O Paissandu realmente se deu mal lá em Rio Branco, mas nada está perdido. Nós vamos chegar lá na Série A.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Quanto foi o jogo?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Quanto foi o jogo? Acho que foi 2 a 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – PA) – Então, não está nada perdido. Isso no Mangueirão vira fácil.

V. Ex<sup>a</sup> quer concluir?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu espero que sim, mas está mal, porque agora o Paissandu depende dos outros, não depende só dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Então, eu lamento dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essa situação é crítica.

**O SR. WALTER PEREIRA** (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, futebol é um negócio meio complicado e difícil de a gente encaixar aí uma unidade. As paixões são enormes, e os problemas maiores ainda.

Mas, Sr. Presidente, duas questões têm me preocupado. Uma delas, obviamente, é essa impossibilidade nossa de funcionar devido a esse nível de congestionamento de pautas na Casa. Isso tem de certa maneira incomodado bastante e prejudicado o trabalho das comissões.

Essa matéria, Presidente, trata da apreciação de autorizações, ou melhor, outorgas, renovações, concessões. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou ficando cada vez mais partidário de um processo diferenciado de apreciação dessas matérias. E, há pouco, houve a aprovação do requerimento, e creio que nós poderíamos, a partir da Resolução, ampliar o rigor de apreciação dessas matérias – portanto, a exigência de documentação e uma série de questões que envolvem a apreciação delas –, mas, quanto à coleta de votos e o procedimento adotado aqui para isso, eu estou chegando à conclusão, até pelas dificuldades, que estamos adotando certa linha extremamente burocrática.

Por exemplo, agora há pouco, assinei aqui uma – não sei se uma dezena ou mais de uma dezena – lista de presença, e, na realidade, são mais do que listas de presença as listas que eu assinei aqui. Elas são, na prática, assinatura de voto em matérias que têm essa natureza.

Portanto, eu gostaria que analisássemos a possibilidade de promover de outra forma o voto proferido, o voto dado a essas matérias. Entendo que deveria ser um voto como o aqui apresentado, sem, necessariamente, a confirmação desse voto depois em lista. E o quórum para apreciação de determinadas matérias, assim como temos em plenário, deveria ser o quórum da presença no nosso painel, que é o livro de presença. Então, em algumas matérias, nós teríamos que fazer essa diferenciação, como é a apreciação em plenário, como é a apreciação em outras casas, porque, se não, nós vamos entrar numa seara extremamente perigosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Deixe-me dizer a V. Ex<sup>a</sup> que concordo em gênero, número e grau com a colocação de V. Ex<sup>a</sup>.

Para que nós tivéssemos não só a dinâmica, mas a agilidade que imaginávamos ser possível, chegamos a conversar com a direção das comissões do Senado para que a Comissão de Ciência e Tecnologia, a exemplo do que está acontecendo na Câmara dos Deputados, fosse o projeto piloto de informatização e modernização do processo das comissões no Senado. Uma comissão foi montada, o trabalho foi feito e encontra-se neste momento na Mesa do Senado para

deliberação, para que nós possamos usar, inclusive, as mesmas atas de compras, etc. que aconteceram por parte da Câmara dos Deputados, a fim de que nós pudessemos ter aqui um procedimento que seria virtual, *online* e que nos possibilitaria, por exemplo, tendo a presença registrada aqui, estar em outra comissão e dar o parecer favorável aqui, nesta comissão, manifestar o seu voto, porque nós teríamos acesso aos pareceres em tempo real, em qualquer uma das posições.

Creio que a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> também com relação a um ato da própria comissão para estabelecer novos procedimentos de votação pode ser algo inovador. Poderia sugerir, inclusive, uma comissão de trabalho, talvez composta por V. Ex<sup>a</sup>, pelo Senador Flexa Ribeiro e pelo Senador Cyro, que sempre foi um senador muito assíduo nesta comissão, para que pudessemos apresentar uma proposta de um ato da Mesa da Comissão, regulando a votação desta Casa.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Aceito o desafio e faço como fizemos na questão da resolução: oito dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Em oito dias, resolvemos a matéria. O.k.? Concorde?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pois não.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – A votação de projeto terminativo, regimentalmente, é por...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Não, nós não estamos falando só nos terminativos. Os terminativos, lamentavelmente, têm uma regra regimental que nós não podemos mudar; por ato da comissão, nós não podemos mudar; mas podemos mudar lá, no plenário.

Agora, nós podemos criar um ato nosso, aqui, com relação à votação das matérias que não são terminativas, porque, para estas, não há impedimento no Regimento.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – As que não são terminativas, Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Mas só que nós obedecemos hoje a uma burocracia que, mesmo as que não são terminativas, nós temos que fazer uma assinatura que, muitas vezes...

O que o Senador Walter está colocando é o incômodo de você ter que assinar algo de que você não participou. Eu não vou adentrar aqui nesses detalhes...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Não, não, não, porque tem que ter o quórum para abertura dos trabalhos, que é o quórum...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Presidente, tem uma série de matérias... Vamos trabalhar na linha... Eu estou fazendo uma analogia do que acontece em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Claro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Nós votamos matéria terminativa em plenário não necessariamente nominal. Matéria vira nominal...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Ah, mas vamos lá, gente!

**O SR. LOBÃO FILHO** (Bloco/PMDB – MA) – Só por acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Por acordo de liderança.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Nominal, quando alguém... Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Por acordo de liderança, não há verificação...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Se, na comissão, alguém pedir verificação, a matéria torna-se nominal.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Ô meu companheiro, mas é assim em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Só que, no Regimento, não é assim que se conduz com relação às comissões.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Eu sei, eu sei, exatamente. Agora, como é que a gente tem uma anomalia...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Por isso que temos que analisar na comissão

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Eu sei. Mas o que é maior aqui? Maior é o Plenário. Maior do que a comissão. No plenário, eu aprecio uma matéria que termina no plenário do Senado, e isso pode ser feito por voto simbólico, a partir do quórum verificado em painel, que é aquele painel que aqui é manual. Portanto, não é um painel, é um papel. Esse quórum é suficiente para que esta comissão delibere. Esta comissão delibera. Se, entre os membros da comissão, alguém quer pedir verificação e contesta, é como se faz em plenário. Portanto, não estou inventando a roda, nem tentando girá-la em sentido contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Admito que, por analogia, é absolutamente viável, só que teríamos que alterar o Regimento no que se refere à votação nas comissões.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Isso. Por isso, estou defendendo esta questão, porque, na realidade, o que se processa na Casa aqui? A gente vê uma movimentação, Senador Flexa, que não é das menores. O presidente da Comissão de Educação... A menina da Comissão de Educação chegou ali na porta... Eu, por exemplo, sou até chato; eu não saio. Eu sinto muito, esta é a minha comissão de trabalho no dia de quarta-feira, e não vou.

Eu tenho uma prática que está me deixando extremamente nervoso, a gente pega uma pancada de coisa... Ontem, na Comissão, até o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos adotou uma postura correta. A gente faz uma audiência, e não é por operação de cada Senador não, Senador Flexa; o Senador vai à comissão de não sei o que, vai à comissão de não sei onde, no final da comissão, o cara chega e diz: "Estou inscrito". Você está encerrando, todo mundo ficou ali uma hora na comissão, eu apareço no final e digo: "Tenho que dar uma palavrinha aí". É até falta de respeito com quem está. O Delcídio falou o seguinte: "Vou ler o nome de quem está; encerradas as inscrições, vai terminar aqui". Porque vai disciplinando. Aí dizem: "Ah, agora está tendo o Código Florestal". Azar do goleiro. Eu não estou no Código Florestal, porque eu sabia, eu disse ao meu partido que gostaria muito de discutir o Código Florestal, mas eu sou um, não tenho o dom da onipresença, só Deus. Portanto, eu disse que estava abrindo mão de discutir o Código Florestal, porque ele vai se processar no mesmo dia em que tenho que cuidar de outra área que escolhi como prioridade. Estou levantando um prejuízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> não abriu mão de discutir o Código Florestal porque esta comissão é lá na Comissão de Constituição e Justiça. Agora, por que lutamos tanto para que esta comissão pudesse ser ouvida quanto ao mérito no Código Florestal? Exatamente pelo que levantou o Senador Walter Pinheiro: nós não estaríamos aqui cumprindo o nosso papel se não tivéssemos a tranquilidade de que esta comissão, eu não creio que votem hoje o Código Florestal na Comissão de Constituição e Justiça, mas, se votassem, na semana que vem ele começaria a tramitar quanto ao mérito exatamente na nossa comissão. Na semana que vem, votado e saído da Comissão de Constituição e Justiça, o Código Florestal vem para a Comissão de Ciência e Tecnologia, porque ela é a primeira comissão do mérito. Ela será terminativa, como comissão, no Meio Ambiente. Ela será mérito na Comissão de Ciência e Tecnologia, mérito na Comissão de Agricultura, e aí, finalmente, mérito terminativo na Comissão

do Meio Ambiente, e é em plenário. Portanto nós vamos poder discutir.

O que o Senador Walter Pinheiro está colocando – e concordo com ele em número, gênero e grau – é que, no nosso Regimento, no que tange à votação nominal ser obrigatória, não se estabelecem as regras que existem para o Plenário. E o Plenário é a instância máxima do Parlamento.

Há uma frase que aprendi quando eu era vereador: o Plenário pode tudo. Ele pode rever todas as regras, porque dele emana todo... Inclusive esta. Agora, o que estamos propondo é que uma comissão composta pelo Senador Walter Pinheiro, pelo Senador Cyro Miranda e pelo Senador Flexa Ribeiro, em oito dias, apresentem uma proposição de mudança de Regimento a esta comissão, para que esta comissão possa ir ao Presidente Sarney, para que possamos levar isso ao Plenário, para modificar o Regimento no que diz respeito à metodologia de votação nas comissões permanentes, até para melhorar o funcionamento delas.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Acho que podemos discutir também, nesta Comissão, outras coisas como os requerentes. Hoje mesmo, vim aqui para fazer um requerimento para trazer uma série de pessoas em função da religiosidade. E, no dia, não estão presentes. A maioria deles não está presente. Hoje se teve aqui um projeto de lei, e o Senador Cristovam saiu daqui e deixou o pepino, deixou-nos aqui discutindo por tempos e tempos. Acho que, para isso, deve haver também uma regra diferente.

Aquele que fez o requerimento, não estando aqui, está inibido de fazer outros requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador, o Regimento diz que, quando não se está presente, como relator principalmente, o certo é retirar o projeto de pauta. Nós é que, para não criarmos uma dificuldade na burocracia do Senado, acabamos...

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Mas não é só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Você sabe que há um grande problema, quando se quebra regra. Regra foi feita para ser cumprida. Quando se cumpre regra, ela acaba sendo extremamente importante, porque baliza as questões.

Vou dar um exemplo a V. Ex<sup>a</sup>. Todos os Senadores têm prazo para relatar a matéria. Quando eu designo – vou usar o caso da Deputada Rebecca, porque ela não faz parte da Comissão – a Deputada Rebecca relatora de determinada matéria, ela tem prazo regimental para proferir o relatório. Se ela não o profere,

posso designar outro relator. Quem faz isso hoje, nesta Casa? Ninguém. Nenhuma comissão.

Ainda há pouco, ouvimos o Senador Ricardo Ferraço manifestar-se, dizendo o seguinte: “Estou relatando uma matéria que não é nova, que é antiga. Já foi relatada pelo Senador fulano de tal, fulano de tal, fulano de tal e agora sou eu.”

E pedi vistas porque sei que há uma orientação na Bancada do PT de votar contra essa matéria, em que pese no mérito todos concordarmos com ela. Então, nós vamos ver se, quanto a essa intenção, que é importante, de reposicionar a gestão das universidades, podemos ajudar.

Vou dar outro exemplo aqui, para...

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Só queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se faz um requerimento, e, no dia, vêm os convidados, e o requerente não aparece. Isso para mim é uma falta assim... É um erro crasso, um desrespeito a quem foi convidado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Aí a imprensa poderia prestar um grande serviço com relação a isso.

Eu queria comunicar ao Plenário que o Presidente Sarney encaminha um ofício a esta Comissão, solicitando a retirada da pauta da comissão do Projeto de Lei do Senado, da Comissão de Assuntos Econômicos, nº 182, de 2009, que dispõe sobre o serviço de televisão por assinatura, para que ele possa ser apensado... Na realidade, ele está prejudicado, e o outro já foi votado.

Nos termos do art. 252, inclusive, o Senador Walter Pinheiro apresentou requerimento, para que o “Projeto de Lei nº 280, de 2007, que dispõe sobre a produção, programação [...] para distribuição por meio eletrônico e dá outras providências”, e o PL que dispõe sobre serviço de televisão por assinatura [...], por versarem sobre a mesma matéria.

Portanto...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – É isso que estou dizendo, Sr. Presidente. Deveria ter sido apensado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Deveria ter sido apensado.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – É um negócio...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – E, cá entre nós, não foi apensado por falta da Secretaria da Comissão, quando tratou da matéria do PLC nº 116.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Essa matéria estava aqui antes, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Sim. Quando o PLC nº 116 chegou, ele tinha de ser apensado. Esse é o procedimento regimental.

Mas é isso. Vamos para frente, que atrás vem gente.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Com os aborrecimentos e com os descontentamentos, vamos buscando corrigir as coisas. Estou expressando isso a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, porque estou extremamente preocupado, porque um dia de quarta-feira não é um dia qualquer. E estou sentindo que estamos perdendo a oportunidade de fazer bons debates, de avançar na pauta...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Você quer que eu diga uma coisa? Estou fortemente inclinado a propor a esta Comissão que troquemos o dia da nossa reunião.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Faz isso não.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Sabe por quê? Se mantivermos a nossa Comissão às quartas-feiras, sempre teremos um problema com a Comissão de Constituição e Justiça. Como na terça-feira é CAE, e na quarta-feira é Constituição e Justiça, se nós fizermos nossas reuniões ordinárias às quintas-feiras – quinta-feira é Comissão de Infraestrutura; tudo bem, sou membro da Comissão de Infraestrutura também...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – *Me too.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – ...e CRE –, mas eu lhe garanto que os problemas são muito menores, levando-se em consideração a Infraestrutura e a CRE, do que levando-se em consideração a situação de CAE e da CCJ.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Se aqui mudar para quinta, eu vou propor à Comissão de Infraestrutura que mude para quarta.

Eu fiz, inclusive, projeto na Casa aqui, Senador, propondo que a gente rediscuta, por exemplo, o número de subcomissões. Eu tenho resistido...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Não aprovamos nesta Comissão nenhuma subcomissão. Não faz nenhum sentido ter subcomissão.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Bater escanteio, tentar fazer o gol de cabeça e ainda

dar de gandula para pegar a bola lá fora se ela não entrar no gol é impossível, entendeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Encerro esta reunião e convoco nova reunião ordinária para a próxima quarta-feira, no horário regimental.

*(Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 19 minutos.)*

**ATA DA 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EM CONJUNTO COM A 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E COM A 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às oito horas e cinquenta e oito minutos do dia quinze de setembro de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência dos Senhores Senadores **RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ e EDUARDO BRAGA**, reúnem-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores: **ALOYSIO NUNES FERREIRA, ANA AMÉLIA, ANA RITA, ANTONIO RUSSO, BLAIRO MAGGI, CASILDO MALDANER, CLÉSIO ANDRADE, CYRO MIRANDA, DELCÍDIO DO AMARAL, FLEXA RIBEIRO, JAYME CAMPOS, JOÃO RIBEIRO, JORGE VIANA, LUIZ HENRIQUE, PAULO DAVIM, PEDRO TAQUES, REDITARIO CASSOL, VANESSA GRAZZIOTIN, e WALDEMIR MOKA**. Deixam de comparecer os demais Senhores Senadores e Senhoras Senadoras titulares das referidas Comissões. A presidência declara aberta a reunião e submete ao plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior da CMA, CRA e CCT, que é dada como aprovada. A seguir, é aprovada a inclusão **EXTRAPAUTA** dos seguintes requerimentos: **1) REQUERIMENTO Nº 50, DE 2011-CCT, REQUERIMENTO Nº 88, DE 2011-CMA, e REQUERIMENTO Nº 57, DE 2011-CRA**, que “Requerem, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nºs 83, de 2011-CMA, 45, de 2011-CCT, 30 e 54, de 2011-CRA, aprovados em 13 de agosto do corrente, a inclusão do Dr. Eduardo Condorelli – Zootecnista, como convidado da audiência pública conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza-

ção e Controle (CMA), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), sobre o tema “Instrumentos econômicos para o Código Florestal”. **Autoria:** Senadores Waldemir Moka e Rodrigo Rollemberg. Colocados em votação, a CCT, CMA e CRA aprovam os requerimentos. Passa-se à **PAUTA. Audiência Pública Conjunta**, em cumprimento ao **Requerimento nº 54, de 2011-CRA; Requerimento nº 83, de 2011-CMA; e Requerimento nº 45, de 2011-CCT**, aprovados em 31 de agosto do corrente, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Rodrigo Rollemberg e Eduardo Braga, para debater o tema: “Instrumentos Econômicos para o Código Florestal”, com o objetivo de instruir o **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011**, atualmente em tramitação no Senado Federal, com a participação dos seguintes convidados: Sr. **José Carlos Carvalho** - Ex-Ministro de Estado do Meio Ambiente - **MMA**; Sr. **Virgílio Viana** – Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável - **FAS**; Sr. **Carlos Eduardo Young** – Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - **UFRJ**; Sr. **Eduardo Condorelli** – Representante da CNA – Zootecnista - **CNA**. Após a exposição dos senhores convidados, usam da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os Senhores(as) Senadores(as): **RODRIGO ROLLEMBERG, ACIR GURGACZ, WALDEMIR MOKA, JAYME CAMPOS, LUIZ HENRIQUE, EDUARDO BRAGA, REDITARIO CASSOL, JORGE VIANA, ANA AMÉLIA e BLAIRO MAGGI**. Os convidados respondem aos questionamentos feitos e apresentam suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezoito minutos, havendo lavrado a presente ata Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em conjunto com a 35ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a 38ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Submeto à deliberação do Colegiado a inclusão, extrapauta, de um requerimento de autoria do Senador Waldemir Moka e do Senador Rodrigo Rollemberg.

#### EXTRAPAUTA

#### REQUERIMENTO Nº 57 de 2011-CRA

#### REQUERIMENTO Nº 88, de 2011-CMA

#### REQUERIMENTO Nº 50, de 2011-CCT

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nºs 83, de 2011-CMA; 45, de 2011-CCT; 30 e 54, de 2011-CRA, aprovados em 13 de agosto do corrente, a inclusão do Dr. Eduardo Condorelli - Zootecnista, como convidado da audiência pública conjunta entre as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), sobre o tema "Instrumentos econômicos para o Código Florestal".

**Autores:** Senadores Waldemar Moka e Rodrigo Rollemberg

Aqueles que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)  
Aprovado.

A reunião destina-se à Audiência Pública, em cumprimento aos requerimentos aprovados, para debater o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal, sobre o tema Instrumentos Econômicos para o Código Florestal, com os seguintes convidados: José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente, que honrosamente já compõe a nossa Mesa; Virgílio Viana, Superintendente Geral da Fundação Amazonas Sustentável, que também já está aqui entre nós e a quem convido para compor a Mesa; Carlos Eduardo Young, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, consulto se já chegou; e o Sr. Eduardo Condorelli, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, que também nos honra muito com a sua presença.

Informo que a Presidente-Executiva da Associação Brasileira de Celulose e Papel – Bracelpa, Srª

Elisabeth Carvalhaes, não poderá comparecer à audiência, devido a motivo de força maior surgido nos últimos dias, estando inclusive fora do País nesta data.

Registro aqui a presença do nobre Relator nas Comissões de Constituição e Justiça, Agricultura e Ciência e Tecnologia, Senador Luiz Henrique; também do Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Senador Waldemir Moka; além da Senadora Amazônica, nossa querida Vanessa Grazziotin; Senadora Ana Amélia e Senador Pedro Taques, também já presentes aqui nesta audiência.

Quero cumprimentar a todos os presentes, rapidamente, antes de iniciarmos e ouvirmos a palavra; cumprimentar os nossos Presidentes de Comissões, Senadores Acir Gurgacz e Eduardo Braga, que desempenham brilhantemente a condução desse debate conjunto das comissões, sobre o Código Florestal, lembrando que amanhã há previsão de uma Audiência Pública conjunta dessas três comissões, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina. Aquelas Senadoras e Senadores das três comissões que desejarem participar dessa Audiência Pública, favor confirmar sua presença na Secretaria das Comissões.

Quero aqui, Srs. Presidentes, antes de passar a palavra a V. Ex<sup>as</sup> e aos nossos convidados, cumprimentar o nosso Relator, Senador Luiz Henrique, cumprimentar nossos convidados e dizer da minha expectativa em relação a esse debate e a toda elaboração, articulação e unidade que estamos construindo em torno do Código Florestal. Mas entendo que, nesse Código Florestal – e aqui quero registrar e reconhecer o trabalho valoroso realizado na Câmara pelo Deputado Aldo Rebelo – um dos grandes desafios do Senado Federal, Senador Moka, é construir instrumentos econômicos que valorizem a preservação, que criem instrumentos cada vez melhores, sejam eles de política agrícola, de política creditícia, de pagamento por serviços ambientais, que façam com que nossos produtores sejam muito estimulados a manter as suas áreas de preservação, até, em alguns momentos, superiores às previstas em lei.

Pessoalmente, Ministro José Carlos Carvalho, tenho manifestado uma preocupação – e V. Ex<sup>a</sup>, no debate com os ex-Ministros, trouxe uma contribuição muito importante, manifestando suas preocupações em relação a isso, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> trará uma grande contribuição, do ponto de vista de propostas –, preocupação que tenho manifestado reiteradas vezes, Senador Eduardo Braga. A partir da aprovação desse novo Código, nos próximos anos, minha preocupação é com o desmatamento ilegal. Tenho convicção de que o Brasil dará conta de impedir o desmatamento ilegal, mas represento um bioma – cerrado – que tem apenas

20% das suas áreas protegidas por reserva legal, tem um pequeno percentual em unidades de conservação, e temo muito que, com o aumento do preço das *commodities* no mercado internacional, com o aumento da procura de alimentos pelo mundo todo, especialmente com a inclusão social de grandes parcelas da população – na China, na Índia, no mundo todo –, isso leve a uma pressão muito grande pela ocupação do bioma cerrado. Por isso, entendo que a área de Ciência, Tecnologia e Inovação é fundamental, no sentido não só de desenvolver tecnologias, mas de difundir essas tecnologias, para que possamos prioritariamente avançar a nossa produção de alimentos, a nossa produção de agroenergia em cima de áreas degradadas de pastagens e, para isso, precisamos ter instrumentos econômicos de política agrícola que incentivem, antes de se pensar em qualquer tipo de derrubada de um bioma preservado, a utilização desses espaços já antropizados, já degradados e que podem ser incorporados à produção brasileira.

Portanto, tenho uma grande expectativa nesse debate, acho que há um consenso geral de que devemos incluir instrumentos econômicos que valorizem a preservação e teremos oportunidade de fazer isso no âmbito das três comissões temáticas, logo após o projeto passar pela Comissão de Constituição e Justiça, onde deve ser avaliado pelos critérios de juridicidade e constitucionalidade.

Desejo um bom-dia a todos e que tenhamos um bom debate. Vamos iniciar, passo a palavra ao Senador Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, grande parceiro nesse debate sobre Código Florestal, Senador Acir Gurgacz.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS)

– Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS)

– Sr. Presidente, fiz um requerimento apresentando o zootecnista formado pela Universidade Federal de Lavras, em Minas Gerais, que é Mestre em Ciências pela Universidade Federal de Pelotas e Professor de Pós-Graduação da Fundação Irmão José Otão, da PUC do Rio Grande do Sul, na disciplina de Gestão de Custos e Geração de Emprego e Renda.

Estou fazendo isso, Sr. Presidente, porque a apresentação do Dr. Eduardo Condorelli foi como zootecnista, que já seria o suficiente, mas é importante, até pelo nível da Mesa, que coloquemos a apresentação do Dr. Eduardo Condorelli como ele merece, em função dos títulos que tem.

É só esse o agradecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço o Senador Waldemir Moka, V. Ex<sup>a</sup> traz uma grande contribuição, peço até desculpas, li as informações que chegaram aqui, mas tenho certeza de que todos os convidados são de altíssima qualidade e darão contribuição o mais relevante possível a esse debate.

Passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; cumprimento ao Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; cumprimento a todos os nossos convidados, dou as boas-vindas e que tenhamos uma boa manhã e um bom debate.

Quero fazer uma colocação e ressaltar o empenho dos nossos Senadores, principalmente os Senadores da Comissão de Agricultura, Senador Waldemir Moka, na tentativa de acharmos um caminho único para aprovação do novo Código Florestal, o esforço que cada um vem fazendo para que possamos realmente prosseguir nesse debate sem o cabo de força.

Nós estamos dando um exemplo muito claro, através das nossas audiências públicas em conjunto, todas as reuniões em conjunto, com os presidentes, com os relatores, na tentativa de acharmos esse consenso, para que a gente possa produzir para o povo brasileiro um Código Florestal que atenda à necessidade de todos.

Causa-me preocupação, um pouco, a demora que está acontecendo na Comissão de Constituição e Justiça, com relação à aprovação dessa matéria.

Então, fica aqui um pedido nosso para que haja uma celeridade na condução desse processo, para que a gente possa avançar. Nós temos prazo. O Brasil precisa desse Código Florestal aprovado aqui, no Senado. Se houver modificação, ele terá de voltar à Câmara para ser refeito e para ser feita, também, a discussão das reformas que, possivelmente, possam ser feitas aqui, nesta Casa.

Portanto, fica aqui o nosso pedido, um pedido meu, em nome da Comissão de Agricultura, para que a CCJ nos dê o apoio necessário para que a gente possa avançar e fazer com que nós tenhamos um texto, até outubro, conforme os nossos prazos internos. Não é um prazo regimental, mas é um prazo interno, que nós todos nominamos para que nós pudéssemos votar no plenário essa matéria tão importante.

Portanto, fica aqui um pedido nosso aos membros da CCJ, que nos deu o apoio necessário para que a gente possa avançar nessa matéria tão importante.

A expectativa desse debate, hoje, é muito grande. Nós precisamos dar uma alternativa para a nossa

população, que tem as suas reservas e quer um rendimento, quer ter uma receita em relação ao seu trabalho anteriormente feito e ao futuro também, até em forma de investimento, para que aquelas pessoas que queiram investir em florestas, que queiram investir em preservação tenham um rendimento.

Eu acredito que, hoje, nós teremos uma visão clara de alternativas que nós poderemos ter nesse quesito tão importante que é ter uma receita da floresta. A floresta é importante em pé. Ela é importante, ela tem de ter uma receita para isso.

Essa é a nossa expectativa, portanto, eu desejo boas-vindas a todos os nossos convidados. Que tenhamos uma boa audiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Passo a palavra, agora, para um inspirador desta reunião, que tem, desde o início, em todas as suas colocações, se preocupado com a construção desses instrumentos econômicos no Código Florestal, o Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação do Senado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Srs. Presidentes, pela ordem.

Eu queria apenas registrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Jayme Campos, grande Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, é um prazer ouvi-lo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

Eu quero apenas, de forma prazerosa, registrar a presença do grande Prefeito da cidade de Rondópolis, José Carlos do Pátio, que nos honra com a sua visita hoje, em Brasília, em nossas Comissões.

Certamente, a visita dele é importante na medida em que ele está, aqui, fazendo um trabalho na busca de investimentos para a sua cidade.

Quero saudar os demais convidados. Espero que esta reunião seja a mais proveitosa possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Seja muito bem-vindo, Prefeito.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem o nobre Senador Luiz Henrique, Relator.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer que essa matéria só não foi, ainda, deliberada pela Comissão de Justiça porque só conseguimos pauta para apresentar

o nosso relatório no dia 31. A Comissão de Justiça estava tomada pelos projetos relativos à reforma política em tramitação.

Se eu tivesse tido pauta antes, já poderia ter relatado no início de agosto e, com isso, já teríamos deliberado sobre o assunto.

São apenas esses os esclarecimentos, para que não passe, Senador Acir Gurgacz, para os presentes e para os telespectadores que houve qualquer desídia do Relator.

Pelo contrário, é uma matéria de profunda indagação. São 69 artigos e examinar um a um na sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade exigiu um esforço muito grande, que nós realizamos em apenas uma semana.

Só queria deixar esses esclarecimentos para que não pareça que o Relator foi desidioso na apresentação do seu parecer.

Obrigado.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco/PMDB – AM) – Muito obrigado, Senador Luiz Henrique. Tenho acompanhado o seu empenho no sentido de termos rapidez na condução desse processo. Não foi com relação a V. Ex<sup>a</sup> que eu me referi, mas sim ao conjunto, para que tenhamos celeridade. Reconheço o seu empenho e o seu trabalho para que o Código Florestal tenha uma votação rápida, não só na CCJ, mas nas demais Comissões como estamos fazendo. Portanto, a sua participação em todas as discussões, todas as audiências públicas, todas as reuniões internas e externas que nós fizemos e estamos fazendo com relação a esse tema.

Quero cumprimentá-lo pelo seu empenho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Eduardo Braga, quero ser testemunha do esforço, da dedicação e da celeridade do Senador Luiz Henrique no trato dessa matéria.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Srs. Presidentes Rodrigo Rollemberg, da Comissão do Meio Ambiente e Controle, e Acir Gurgacz, da Comissão de Agricultura; senhores palestrantes, aqui gentilmente atendendo o convite de nossas Comissões; nossos Senadores, Senadora Vanessa; nosso super-relator, você sabe Luiz Henrique, eu estava fazendo uma pesquisa recentemente nos Anais do Senado para saber em que matéria que não tenha havido uma determinação de tramitação temática, como é o caso do Código Florestal, que possa ter havido um trirrelator, tamanha a competência de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é Relator na Comissão de Agricultura e é Relator na Comissão de Ciência e Tecnologia. Eu comentava há pouco que V.

Ex<sup>a</sup> tem se dedicado exacerbadamente na questão do relatório do Código Florestal. Portanto, tenho a certeza de que em nenhum momento a colocação do Senador Acir Gurgacz ou de qualquer outro Senador nesta Casa possa ser no sentido de cobrar de V. Ex<sup>a</sup> mais empenho do que o que V. Ex<sup>a</sup> tem tido com relação a este Código. Penso, inclusive, que a celeridade nem sempre deve ser o objetivo principal desse debate para que não cometamos o equívoco de deixar de apreciar o que devemos ousar apreciar em um Código Florestal que levou tanto tempo para que o Congresso Nacional pudesse estar às vésperas e pronto para dar ao Brasil um novo Código, que possa não apenas olhar para as questões do passado, porque boa parte desse Código e boa parte desse embate recente no Congresso Nacional é em função do que já aconteceu no campo, em áreas que já foram desmatadas, em áreas que estão sendo discutidas se o ponto de consolidação é no ano A ou no ano B, se o ponto de recomposição é possível ou não, se o ponto de passivo ambiental é ou não necessário, enquanto que algumas perspectivas de um olhar futuro que possamos equilibrar desenvolvimento do agronegócio, desenvolvimento da agricultura, da pecuária com a questão ambiental não podem deixar de estarem presentes nesse debate e nessa construção de um novo Código.

É importante destacar que hoje vamos aqui, tenho certeza, ouvir experiências ousadas e experiências que, muitas vezes, vão trazer ao Congresso Nacional a possibilidade de construir uma ponte para o futuro.

Quando discutimos reserva legal ou áreas de APP não discutimos mais se é ou não necessário, nós discutimos como ter a viabilidade econômica, como ter a viabilidade legal, como ter a viabilidade física e geográfica para que se possa ter um equilíbrio entre uma reserva legal, a produtividade de uma propriedade, a lucratividade dessa propriedade. De outro lado, como poder manter as APPs em áreas **ripáreas**, em topos de morro, em áreas de declive e aclive e, ao mesmo tempo, não ter prejuízos com relação à produção nacional e às áreas plantadas. Por outro lado, o Brasil possui a maior floresta nativa do mundo que está em pé e, ao mesmo tempo, o Brasil possui biomas diferentes. Isso tudo só é possível discutir com a nova ciência e a nova tecnologia. Haverá de se debater, no dia de hoje, inclusive os mapas desse bioma... Porque nós falamos em bioma amazônico, bioma da mata atlântica, bioma da caatinga, bioma do cerrado, etc, mas nós pensamos em um mapa que é o mapa do pacto federativo e das unidades federativas brasileiras, que é diferente do mapa do bioma. O bioma não respeita esses mapas. E, quando vamos legislar, muitas vezes dizemos ser muito difícil fazer essa composição porque

estamos sempre com um mapa em nossa memória, que é um mapa diferenciado.

Por outro lado, para mantermos o clima, para mantermos a produção hidrológica deste País, para mantermos o equilíbrio tão importante para a agricultura, é preciso que a floresta em pé seja preservada. Portanto, eu creio que a reunião de hoje desta Casa – e por isso louvei, desde o início, a presença de V. Ex<sup>a</sup>, o que mostra o interesse, a responsabilidade e a forma como V. Ex<sup>a</sup> vem conduzindo sua participação neste Código – é um momento único, porque nós vamos ver aqui algumas apresentações que, se convencerem os nossos Senadores e convencerem os formadores de opinião pública que nos assistirão pelos meios de comunicação do Senado, nós poderemos começar a pensar a ousar e a construir um Código Florestal que olhe para o futuro, construindo uma ponte entre o que nós temos da agricultura, o que nós temos do agronegócio e o que nós precisamos assegurar para as florestas.

Eu quero, ao encerrar, dizer, Presidente, que as experiências recentes mostram duas questões básicas:

Primeiro: Os extremos climáticos aí estão: todos os anos nós vemos Santa Catarina sofrendo com as enchentes; vai começar o período de chuvas em São Paulo. E eu posso anunciar aqui, para ficar registrado nos Anais, que muito provavelmente, lamentavelmente, vamos ver cenas repetidas do que aconteceu em anos passados de alagações nas áreas urbanas de São Paulo – ao mesmo tempo em que estamos assistindo problemas de assoreamento e problemas climáticos graves em várias áreas agrícolas brasileiras em função também dos extremos climáticos. Os extremos climáticos estão postos. Por outro lado, no jornal *Estado de S. Paulo*, do último sábado, na página A-12, Senador Luiz Henrique, V. Ex<sup>a</sup> que é um Senador dedicado, um homem experiente, várias vezes Governador do Estado de Santa Catarina, eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> olhe um estudo publicado no *Estado de S. Paulo*, no último sábado, na página A-12, sobre a relação população-renda neste País.

V. Ex<sup>a</sup> vai ficar assustado de ver que meu Estado, o Estado do Amazonas, que representa quase 50% da floresta em pé deste País, não pode continuar impondo aos caboclos e às caboclas a fome e a miséria para manter o desenvolvimento agrícola deste País. Isso não é justo! Assim como nós não queremos que o povo do Mato Grosso do Sul seja afetado por políticas ambientalistas que possam impedir seu desenvolvimento, nós não podemos continuar alegando aos brasileiros, que vivem na Amazônia, a menor relação de renda entre população e renda neste País. Isso é problema e miséria em cima de um grande patrimônio. A resposta para isso passa por um debate nesta Casa,

a resposta para isso passa por um Código Florestal inteligente. E a responsabilidade nossa, como Senador da República neste País é muito grande, Senador Rollemberg. Por isso, louvo a presença dos Srs. Senadores e das Sras Senadoras e o debate que vamos fazer hoje aqui, porque é um debate diferente. Não é um debate entre aqueles que já têm e querem mais; é um debate de como nós vamos construir um futuro que possa assegurar para a agricultura, para o agrogócio, para a economia brasileira e para aqueles que vivem na floresta um futuro inteligente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Vamos começar, então, a ouvir os nossos convidados.

Passo, inicialmente, a palavra ao Ministro José Carlos Carvalho.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Ex<sup>mo</sup> Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, Senador Eduardo Braga, Senador Acir Gurgacz, demais Senadores e Senadoras presentes, quero, uma vez mais, agradecer o convite de estar aqui, neste momento tão especial da vida brasileira, participando de mais um debate no Senado, visando à construção de um Código Florestal que seja contemporâneo do futuro. Além de resolver os problemas do passado, que têm praticamente dominado as nossas discussões, que ele também possa ser – e, mais enfaticamente, deva ser – uma lei que vincule o Brasil ao seu futuro. Por isso, compareço aqui com muita paz de espírito, sobretudo por perceber que o Senado, de maneira ativa, está fazendo um debate que realmente permite que, aqui, o Brasil, que a população brasileira possa tomar conhecimento, sem a tensão da polarização política que houve na Câmara, das diversas vertentes de opinião e construir efetivamente a sua opinião a respeito desse tema. É natural que seja assim.

Quando falamos de meio ambiente, na verdade, é da vida que estamos falando, porque a vida não se manifesta num ambiente completamente destruído. Quando nós também falamos em agricultura, também é da vida que estamos falando, porque nós não vivemos sem os alimentos, sem as fibras, sem os produtos que vêm da atividade agropecuária. Ora, se ambos são tão importantes e não havendo entre eles uma relação de exclusão, não há razão para criar uma polarização falsa, um dilema falso em cima desse tema, desde que se seja capaz de, olhando para o futuro, construir uma proposta de lei que realmente atenda aos mais elevados interesses da Nação brasileira.

Ora, já discutimos aqui – isto tem sido debatido à exaustão – que, por força das circunstâncias do momento político, uma vez que não podemos ignorar que as leis são produtos do ambiente político, do momento em que elas estão sendo celebradas, das circunstâncias, da correlação de forças da sociedade representadas no Parlamento e que a combinação desses fatores orienta a formatação da lei, nós estamos, neste momento, sobretudo em cima do projeto de lei que veio da Câmara, fazendo uma solução muito focada na solução do passivo que tivemos em razão do uso da terra, *vis-à-vis* as medidas protetoras do Código Florestal desde 1965. É óbvio que esse problema precisa ser resolvido, mas acho que é muito pouco o Brasil elaborar uma lei florestal apenas para resolver o problema do passado, sem criar as diretrizes claras e as condições necessárias para o nosso patrimônio florestal, que é uma vantagem comparativa para o Brasil, inclusive uma vantagem comparativa para a agricultura, porque, como já discutimos aqui, há uma relação de interdependência total entre as florestas, o solo, a biodiversidade e as águas. Não é possível fazer agricultura sem água e sem solo. Aliás, à medida que aumentam as demandas por alimento, sobretudo agora em que a China vem tendo dificuldades na produção de alimentos por problemas de natureza hídrica, porque tem perdido áreas por deficiência hídrica na sua agricultura, nós vamos precisar entender que a agricultura futura vai ser, cada vez mais, a agricultura irrigada. E, numa realidade como a brasileira, com a nossa dimensão continental, vamos caminhar para uma situação – que já se aproxima em algumas regiões – em que o fator escasso da agricultura não é a terra, em que o fator escasso da agricultura vai ser a água, para aumentar a produtividade e a produção. E não podemos pensar em água, sem pensar em floresta, porque há uma relação de interdependência. Então, é isso que estamos discutindo, e é isso certamente que esperamos seja construído no Senado.

Fazendo uma retrospectiva, ainda que ligeira, vivemos três grandes momentos de atualização da legislação florestal brasileira nos últimos vinte anos. O primeiro deles se deu no governo do Presidente Sarney, hoje também Presidente desta Casa, que deu origem ao chamado Programa Nossa Natureza, no âmbito do qual uma série de medidas foi adotada, porque, já naquele momento, fim dos anos 80, o Brasil já era capa do *Times Magazine* por conta dos grandes desmatamentos e das queimadas que havia na Amazônia. Isso já faz mais de 20 anos.

No âmbito do Programa Nossa Natureza, uma série de providências foram adotadas e repetidas depois. Entre elas, lembro-me de que foi suspenso o incentivo

fiscal da Sudam e da Sudene, o crédito rural para as áreas com desmatamento, etc.

No primeiro momento, essas iniciativas fizeram com que o desmatamento declinasse, para em seguida voltar a subir. Então, esse foi o primeiro momento.

Depois, tivemos um segundo momento, com o Presidente Fernando Henrique, quando se editou a primeira medida provisória de alteração do Código, passando-se a reserva legal na Amazônia para 80%, algo ainda hoje muito polêmico e debatido, mas que, naquela circunstância, naquele momento, era a iniciativa que o Governo pôde tomar, novamente para reduzir as taxas de desmatamento, que tinham caído com o Programa Nossa Natureza e que voltaram a subir com o decorrer do tempo. Chegamos, inclusive, a ter o recorde de quase 30 mil quilômetros quadrados de desmatamento naquele período. Novamente as medidas do Programa Nossa Natureza fizeram com que esse desmatamento baixasse, para depois voltar a subir.

Aí vem o terceiro momento: as medidas adotadas no governo Lula pela Ministra Marina Silva, focando-se novamente a redução do desmatamento, que caiu num primeiro momento e que se estabilizou num patamar relativamente alto, porque acho que um patamar de oito mil quilômetros quadrados de desmatamento só na Amazônia... O Brasil não está medindo o desmatamento nos outros biomas, com exceção da Mata Atlântica; então, não se sabe no Brasil o que está acontecendo, neste momento, no Cerrado e na Caatinga, em matéria de uso da terra e de desmatamento.

E, novamente, o desmatamento dá permanentes sinais de que pode sair de controle. Ora, por que isso ocorre? Por que, em três momentos diferentes da nossa história recente, os governos não tergiversaram em adotar providências rígidas, ativas, para controlar o desmatamento, e, a despeito disso, o desmatamento continua existindo? Por que, em todas essas ocasiões, em todas elas, todas as iniciativas propostas de criar incentivos econômicos para a conservação e para a recuperação das áreas degradadas não prosperaram? Esse é o ponto fundamental a ser discutido.

É óbvio que houve um aprimoramento, inclusive com o grande acordo do sistema financeiro, que deu origem ao chamado Protocolo Verde, de conhecimento das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, através do qual o sistema financeiro não mais financiaria, como de fato na maioria dos casos não está financiando, novos desmatamentos.

Ora, essa foi, naquele momento, uma medida necessária, uma medida boa, mas que se revela, do ponto de vista de política de longo prazo – e aqui nós estamos falando de política de Estado e não apenas de política de governo –, uma estratégia paupérrima porque não basta, não é suficiente não financiar o uso

predatório. É fundamental reorientar o crédito rural e as políticas de financiamento para financiar o uso sustentável. Essa é a questão que se põe. Ninguém, em sã consciência, poderia vir aqui ao Senado para criar um obstáculo intransponível para o desenvolvimento brasileiro, inclusive para o desenvolvimento rural, absolutamente. Mas é preciso discutir que nós estamos, repetidamente, enfocando os mecanismos de comando e controle que são necessários, mas que não são suficientes para promover o uso sustentável do nosso imenso patrimônio florestal e do nosso imenso patrimônio natural.

Quando eu mencionei o Código de 1965 – e aí eu queria fazer um parêntese em relação às observações que eu estou fazendo –, que criava, que indicava a necessidade de uma política de reflorestamento para o Brasil, foi imediatamente complementado pela Lei nº 5.106 e por outros dispositivos legais da época, que estatuíram a política de incentivo fiscal ao reflorestamento do Brasil. Naquele momento, nós fizemos política florestal. Tanto é que, se o Brasil detém hoje o mais avançado patamar tecnológico em silvicultura de eucalipto e pinus, isso vem da política dos incentivos fiscais da década de 70 e 80, embora ela também tenha trazido graves problemas. Na minha avaliação, um dos grandes erros da política de incentivo fiscal da década de 70 e 80 para reflorestamento foi ter alijado os agricultores, os produtores rurais do processo partícipe dos programas de reflorestamento daquele período.

Então, ali nós tivemos uma política florestal cujos resultados o Brasil colhe hoje: deixou de ser um importador de celulose e papel para ser um grande *player* no mercado internacional de exportação.

Aliás, eu diria que ainda é pouco. O Brasil reúne vantagens comparativas para dominar completamente o mercado mundial de celulose e papel. Não se pode entender isso de outra maneira, porque nós temos terras, vantagens comparativas, produtividade de silvicultura que não há em nenhum outro lugar no mundo. Até porque os nossos principais concorrentes, na economia florestal, são os países de florestas temperadas, cuja produtividade é muito, muito menor do que aquela que nós conseguimos ter, com o desenvolvimento científico e tecnológico permitido pelos incentivos fiscais, pela capacidade gerencial desenvolvida no Brasil, uma capacidade extraordinária para uma atividade econômica baseada em floresta plantada.

Pois bem. Isso não foi feito em relação ao uso sustentável da floresta natural. Por que o Brasil chega a desmatar 30 mil, já chegou a desmatar quase 30 mil quilômetros quadrados de floresta no ano e estacionou em um patamar muito alto ainda, de 8 mil quilômetros quadrados em um ano, e tem uma participação pífia

no mercado internacional das madeiras tropicais, ainda que com esse desmatamento total? Porque nós tivemos uma política exitosa no reflorestamento. Temos duas realidades florestais no Brasil distintas, completamente: temos a realidade da Amazônia e de parte do Centro-Oeste, e temos a realidade do Centro-Sul, Nordeste, Sudeste e Sul, onde a economia mais avançada é a economia baseada na silvicultura e não a economia baseada no manejo da floresta nativa. Então, é preciso criar, a exemplo do que se fez no passado, instrumentos que permitam ao Brasil dominar a tecnologia de uso sustentável da floresta tropical e ampliar, tornar-se um grande *player*, talvez o mais importante do mundo em economia florestal. Esse é o desafio que tem que estar posto para nós.

Não podemos ficar apenas no retrovisor, embora entenda que isso é um problema crucial para a liderança do setor agropecuário, ou seja, resolver um passivo que está posto e que não pode continuar. É evidente que temos que encontrar uma solução, mas também temos que pensar em uma lei para o futuro. Não basta repetir o que já fizemos nas outras vezes sem criar os meios necessários para o desenvolvimento florestal sustentável no País. E isso pressupõe mudanças dos instrumentos da política agrícola.

Quero voltar a insistir neste tema: vamos resolver problemas de comando e controle para ajustá-los à realidade socioeconômica do Brasil em razão desse passivo que nós temos. Mas isso não é suficiente. Quero reiterar o que disse aqui. As medidas de comando e controle podem ter uma utilidade ainda que na sua plenitude de reprimir o uso predatório, ou seja, impedir que o uso predatório possa se realizar, mas ela não contém elementos de política pública para promover o uso sustentável, que deve ser o nosso desafio primeiro. Primeiro devemos promover o uso sustentável, criar as condições de uso sustentável para, concomitantemente, punir o uso predatório. Essa é uma questão.

Estava, há pouco, conversando com o nosso colega Eduardo, que vai ter oportunidade de explicar isso em mais detalhes. O Brasil aplicou, aproximadamente, R\$100 bilhões no crédito rural nos últimos anos. Não é pouco. Mesmo para um país como o Brasil isso é mais do que US\$60 bilhões por ano. E de que maneira estamos aplicando esse crédito? Se, hoje, na dimensão do que o Brasil precisa, formos buscar crédito rural para reformar pastagens, para fazer com que as pastagens degradadas da Região Nordeste, Sul, Sudeste e também já na Amazônia possam ser recuperadas a fim de se possa aumentar a nossa produtividade pecuária e, ainda, permitir que sobre vastas áreas de terras para energia e para silvicultura e para produção de alimentos vamos perceber que não temos

esse direcionamento se não adotarmos essa política. Portanto, é fundamental que o crédito rural tenha uma nova perspectiva em relação ao futuro no interesse da nossa agricultura. Porque não quero fazer uma contraposição de meio ambiente e agricultura.

Penso que podemos, insisto nisso, ser o maior *player* de produção de alimentos, de energia renovável. O Brasil tem todas as vantagens comparativas de ser, no contexto mundial da energia do futuro, a Arábia Saudita da energia renovável. Temos todas as condições. Temos condições de produzir alimentos, temos condições de ser um grande *player* na produção de energia renovável. Mas, para isso, é preciso orientar as políticas de tal maneira que elas possam corresponder às expectativas do futuro.

Temos já no Brasil, hoje, vários mecanismos que permitiriam estabelecer uma fonte de recursos para financiar uma agricultura sustentável. Além do crédito, dos fundos constitucionais que alocam recursos relativamente grandes no desenvolvimento da atividade agropecuária, temos condições de fazer isso. Agora, não basta, é muito pobre, quando se pensa numa política de longo prazo, estabelecer uma medida de não financiar o uso predatório dos recursos naturais, de não financiar o desmatamento, que é uma medida correta, quando o País pensa em reduzir suas taxas de desmatamento, quando precisamos reorientar os instrumentos da política macroeconômica para promover o uso sustentável dos recursos naturais.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – E nesse ponto – para terminar, diante do primeiro sinal –, eu queria fazer uma leitura de que, ainda hoje, todo o desenho das principais políticas macroeconômicas do Brasil – da política tributária, da política fiscal, da política creditícia – ainda é dos anos 70 e 80 e não leva em conta a dimensão do meio ambiente na perspectiva necessária. Na verdade, nossa política econômica ainda não incorporou a dimensão da sustentabilidade de maneira adequada. E esse é o desafio colocado à nossa frente. Penso ser esse o desafio que está colocado para o Senado da República, porque é possível resolver problemas do passivo sem uma anistia geral, ampla e irrestrita, sem mecanismos que permitam uma regularização atemporal, porque tudo que é atemporal acaba se revestindo do caráter de uma anistia oculta. Então, isso eu acho que não é razoável, mas, resolvidas essas questões, creio que é possível construir um Código verdadeiramente florestal.

Quero encerrar dizendo que o Senado da República está tendo a oportunidade de votar um Código Florestal, um Código para proteger o patrimônio flo-

restal do Brasil, um Código para estimular o uso sustentável de nossos recursos. E essa já é uma questão colocada na ordem do dia. Quando o governo criou a medida provisória passando a reserva legal da Amazônia de 50% para 80%, ainda hoje muito discutida, questionou-se por que isso foi feito. Por que 80%? Por que não 70%? Por que não 90%? E eu pergunto: por que não 100%? Porque, na verdade, é uma moratória de 80%. O que se quis decidir naquele momento? Naquele momento, quis se decidir o seguinte: não é interesse da sociedade brasileira. E o Senado, o Congresso, vai ter agora a oportunidade de interpretar a vontade nacional. Não era interesse nacional expandir sua fronteira agrícola na floresta amazônica, quando ela deveria ser reorientada para outras áreas já abertas. Então, essa era a questão, que continua posta.

Creio que podemos fazer, com a serenidade das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, com a sabedoria reunida nesta Casa, uma lei florestal que realmente dê ao Brasil o instrumento jurídico apropriado à proteção de seu patrimônio florestal e ao uso sustentável de nossos recursos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a participação do Dr. José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente, registro a presença do Dr. Carlos Eduardo Young, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que já se encontra à Mesa.

E passo a palavra ao Dr. Virgílio Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável. Com a palavra o Dr. Virgílio Viana.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Bom dia a todos e a todas. Eu queria saudar os Senadores Eduardo Braga, que preside a Mesa, o Senador Acir Gurgacz e os demais Senadores aqui presentes, na pessoa de nossos Relatores, Senador Luiz Henrique e Jorge Viana.

Vou fazer uma apresentação em duas partes. Primeiro, vou propor quatro elementos conceituais que podem servir de base para um consenso florestal; depois, vou fazer quatro propostas objetivas.

E vou bem direto ao assunto. O primeiro tema que, a meu ver, deve alicerçar um consenso: a necessidade de aprimorar a versão aprovada na Câmara. A ênfase que foi dada na versão aprovada na Câmara aos instrumentos de comando e de controle, como muito bem disse o José Carlos Carvalho, é ultrapassada. Desde a história mais antiga dos instrumentos de comando e de controle no Brasil, no período colonial de D. João VI, temos visto o fracasso desses instrumentos quando não funcionam atrelados a outras iniciativas. Então, há um excesso de ênfase nesses instrumentos de comando e de controle.

Segundo, é preciso corrigir um equívoco que surgiu num debate na Câmara dos Deputados. Foi dito que a conservação das florestas era contra o interesse nacional. Esse é um equívoco. Conservar as florestas é essencial para o interesse nacional, por muitas razões, mas cito pelo menos três: a geração de energia hidroelétrica, que depende das chuvas, que depende da floresta; a produção agropecuária, que também depende das chuvas, que tem a mesma lógica; o abastecimento de pelo menos 70% das cidades brasileiras, o que está ligado aos rios, córregos e igarapés, que são usados para o abastecimento humano. Ou seja, conservar as florestas é de interesse nacional, não é uma pauta externa. Isso precisa ser realinhado de maneira muito clara, e acredito que o Senado tenha um papel histórico nesse processo.

Na sequência, há um *slide* já conhecido de muitos dos senhores, mas vale a pena reprisar. Aqui, mostra-se, hora a hora, dia a dia, mês a mês, o fluxo de vapor d'água no Planeta Terra. Em branco, está o vapor d'água; em laranja, as tempestades. Estamos em Brasília, mais ou menos nesta posição. E podemos ver que a umidade que vem para cá passa pela Amazônia, que funciona como uma gigantesca bomba d'água.

Nesse sentido, é muito salutar que a Comissão de Ciência e Tecnologia, aqui presidida de forma muito distinta pelo Senador Eduardo Braga, possa trazer a este debate a ciência, que mostra, de forma muito clara, que, para que haja a produção do agronegócio brasileiro, é essencial que a floresta esteja de pé.

Outro ponto importante é a necessidade de realinhamento do Brasil no cenário internacional. Os Governadores da Amazônia, em 2009, assumiram um posicionamento muito importante perante a Presidência da República, reafirmando que a conservação das florestas era de interesse nacional. Portanto, o Brasil deve, sim, aproveitar os mecanismos internacionais que estão sendo negociados no âmbito da ONU, especialmente na Convenção do Clima. Desmatar não é do interesse nacional. Portanto, assumir compromissos internacionais nesse sentido é algo convergente com o interesse do Brasil.

O terceiro ponto, que, a meu ver, deve ser um dos pilares desse consenso, é a necessidade de “amazonizar” o Código Florestal. A discussão, em boa parte, foi liderada por olhares, por visões da pequena agricultura do centro-sul do Brasil ou do grande agronegócio do Centro-Oeste brasileiro. Precisamos incluir algo específico, algo que contemple as particularidades da Amazônia, lembrando o óbvio: o Código é de florestas, a maior floresta do Brasil está na Amazônia, e, então, precisamos “amazonizar” o Código Florestal.

Há muitos aspectos a serem tratados. Por exemplo, essa é uma comunidade ribeirinha típica da Amazônia, mas ela é totalmente ilegal, porque está em Área de Preservação Permanente (APP). Ou seja, empurramos o ribeirinho amazônico para a ilegalidade na atual versão do Código Florestal. Não podemos plantar melancia no leito do rio ou na praia – o que é algo comum na nossa realidade amazônica –, porque isso é ilegal. Assim, precisamos “amazonizar” a nossa leitura do Código Florestal.

O quarto pilar do consenso que eu gostaria de propor aqui é a necessidade de ampliar os instrumentos econômicos de valorização da floresta. Um equívoco que, a meu ver, surgiu na discussão na Câmara dos Deputados foi a ideia de que, para o produtor rural brasileiro, o ideal era minimizar a cobertura da floresta, porque a floresta foi colocada como um estorvo. Isso precisa ser radicalmente revisto. Interessa, sim, ao agricultor ter um capão de mata que proteja a nascente, que dê água para o seu gado ou que sirva para irrigar a agricultura. A floresta deve ser vista como algo positivo, e, para isso, precisamos de instrumentos econômicos. Acredito que este seja um dia histórico para que nós possamos fazer uma profunda inserção desse capítulo novo e adicional ao Código Florestal no Senado.

Queria agora entrar para a segunda parte da minha apresentação. São quatro propostas, bem objetivas, para um Código Florestal do Séc. XXI. Como disse José Carlos Carvalho, precisamos de um Código não para regularizar o passivo, mas de um Código capaz de olhar adiante.

A primeira proposta é a inclusão do conceito de pagamento por serviços ambientais. As florestas prestam serviços ambientais que são mensuráveis. Isso não é algo poético, mas é algo em que a matemática ecológica poderá colocar números. Acredito que o Professor pode Carlos Zheng poderá nos aprofundar nesse assunto. A economia de mercado, por si só – e é importante reconhecer – não internaliza esses serviços ambientais. Então, são necessárias políticas públicas claras voltadas para isso. Não podemos perder a oportunidade desse principal instrumento que é o Código Florestal. Temos várias iniciativas no mundo – precisamos reinventar a roda – de pagamento de serviços amb

ientais. Talvez a mais conhecida de todas, a mais madura, seja a da Costa Rica. E aqui vou falar muito rapidamente sobre ela. Ela considera o pagamento sobre quatro serviços ambientais: carbono, água, biodiversidade e beleza, que variam de R\$60,00 a R\$800,00 por hectare/ano. O que aconteceu com a cobertura florestal na Costa Rica? Ela aumentou rapidamente a partir

da implementação desse programa de pagamento por serviços ambientais. Os números são marcantes. São dez mil proprietários de terra. Criaram uma taxa sobre os combustíveis fósseis, daí vem o financiamento desses recursos.

No Brasil, temos também diversas...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Sobre a gasolina e outros combustíveis fósseis.

No Brasil temos também diversas iniciativas em andamento, algumas em escala piloto; outras em maior escala. Comento aqui rapidamente a iniciativa do Amazonas. É o Programa Bolsa Floresta. Tem um programa de pagamento de R\$1.360,00 por família/ano investido em quatro componentes: renda, social, familiar e associação. Não entrarei em detalhes, mas ilustro dizendo que é algo feito para a realidade da Amazônia brasileira profunda. Com uma ênfase muito grande em educação voltada para educar os amazônicos sobre como usar melhor as florestas, sobre como fazer o manejo das florestas, dos rios, dos lagos, dos igarapés. A Amazônia foi precursora do pensamento sobre serviços ambientais. Está aqui o Professor Benchimol que, há mais de 60 anos, dizia algo que hoje é muito contemporâneo: “A Amazônia precisa ser recompensada pelos serviços ambientais que presta ao Planeta.” Nos temos aqui um contexto de evolução, desde a formulação do Professor Benchimol até hoje. Nós temos, aqui, nesse contexto da Rio 92 – na semana que vem celebraremos a Rio + 20 - várias iniciativas importantes. O Protocolo de Kyoto deixou fora as florestas, o que foi um equívoco. Infelizmente, o Brasil fez parte dessa leitura equivocada de que não deveríamos ter a inclusão de florestas nos mecanismos de compensação de emissão de carbono. O Governo do Amazonas, em 2007, sob a liderança do Senador Braga, então Governador, fez a primeira lei brasileira de mudanças climáticas. Ou seja, existe uma memória disso. O Governo Federal criou o Fundo Amazônia. Quer dizer, estamos avançando nisso. É a oportunidade de o Código Florestal Brasileiro dar mais um passo.

A segunda proposta é a necessidade de criar base legal para a valorização do carbono florestal. Disse que Kyoto, em sua primeira fase, não adicionalidade das ações de restauração, reflorestamento e prevenção de desmatamentos e queimadas. É essencial que o Código Florestal coloque a definição jurídica para que se possam elaborar contratos sobre o carbono florestal, o que hoje ainda não está claro na legislação brasileira. É essencial definir a titularidade do carbono, a quem pertence o carbono. Isso tem de estar previsto na legislação e tem de servir de base

para o posicionamento do Brasil nas negociações internacionais. O Brasil cederia. A Rio + 20 é no ano que vem. É essencial que o Senado brasileiro, que o Congresso brasileiro, deixe de uma forma bem clara qual é o posicionamento da sociedade brasileira para que possamos discutir, no cenário internacional, de uma forma clara e inequívoca, a favor do carbono florestal.

O terceiro ponto: compensação de reserva legal. Por que escala de biomas? Primeiro, nós temos uma dificuldade clara, que é a questão dos mapas da resolução.

Nós só temos uma boa resolução dos biomas para a Mata Atlântica, que está definida em lei. Os demais biomas têm uma resolução extremamente grosseira.

Isso vai ser, possivelmente, uma lei que não vai pegar. Vai ter problemas de conflitos.

Segundo, nós temos uma incoerência ecológica. Para aqueles que não são da área de ciências naturais, os ecótonos não são condomínios, onde o morador não pode passar de um condomínio para outro.

A onça transita do Cerrado para a Floresta Seca, a arara, idem, e assim por diante. Quer dizer, a ideia de que o bioma é como se fosse um condomínio é profundamente equivocada, não faz sentido. Nós temos mosaicos de diferentes formações vegetais contíguas. Então, nós podemos ir para algo além disso.

Um outro componente dessa reflexão é a oportunidade de se criar uma economia virtuosa, relacionando-se o agronegócio rico, no centro brasileiro, com as regiões mais distantes e pobres do Brasil.

Como foi salientado, aqui, pelo Senador Braga, há um estudo recente do IBGE mostrando as regiões mais empobrecidas do Brasil.

Aqui, há uma ilustração disso: o mapa do IBGE, dos biomas, comparado com os mapas mais acadêmicos.

Aqui, a WWF tem uma outra tipologia de cartografia da vegetação brasileira.

Aqui, o IBGE *versus* a definição do bioma da Mata Atlântica, feito com base na lei, ou seja, aquilo que eu mencionei antes, o problema cartográfico.

A compensação de reserva legal, que pode vincular o agronegócio ao restante do Brasil, especialmente às regiões mais pobres.

Se nós tivermos uma fazenda de 100 hectares, ela tem, na Mata Atlântica, não aqui em Brasília, mas na Mata Atlântica, 20% de reserva legal obrigatória.

Se faltarem, como nesse exemplo ilustrativo, 10 hectares, ele pode recuperar ou compensar.

Analisamos, aqui, a possibilidade de compensar não em biomas, de não se considerar a escala de biomas, mas de se considerar a escala de Estados, porque a governança está nos Estados, os limites dos Estados

são claros. Os Estados podem priorizar as áreas de maior relevância para a conservação.

Se essa área for compensada dentro do Estado, é de um para um, e se for fora do Estado, essa é a proposta que fazemos, é que seja de quatro para um, ou seja, o Código Florestal pode ampliar a área efetivamente protegida por esse mecanismo.

Faço um estudo, aqui, de uma unidade de conservação no Amazonas, que tem 600 mil hectares. Se tivesse um desmatamento de 20%, seguindo a reserva legal, seriam 126, mas ela tem a previsão de desmatar apenas 17 mil hectares, ou seja, teria um crédito de 108 mil hectares.

Se se fizesse uma conta disso a R\$25,00 por hectare, por ano, nós teríamos uma receita para essa área, estimada, da ordem, da grandeza de R\$2,5 milhões.

Nós estamos falando das regiões mais pobres do Brasil, que poderiam continuar a prestar um serviço ambiental. Não estamos falando de assistência social. Nós estamos falando de reconhecimento do papel das florestas que provêm serviços ambientais para o agronegócio brasileiro. Nós estamos falando de um pagamento, como se fosse o pagamento para quem está provendo um serviço de energia elétrica.

Fizemos uma análise no Estado de São Paulo, com base nos dados do Instituto de Economia Aplicada.

O custo do arrendamento médio da terra é de R\$445,00 por hectare, por ano.

Se tivermos a compensação pagando cerca de R\$100,00 por hectare, por ano, seria altamente atraente para o agronegócio, ou seja, estamos pensando em uma solução boa para o agronegócio, uma solução boa para a floresta, e não só a Floresta Amazônica, também a Caatinga, também o Pantanal, também o Cerrado.

Fizemos análise das unidades federais e estaduais de terras indígenas, os 20%. Temos 37 milhões de hectares que poderiam entrar nessa conta da compensação nacional.

Volto a dizer: todas as regiões, de maneira geral, com populações tradicionais – quilombolas, indígenas, populações extrativistas – extremamente empobrecidas.

O estudo da USP mostra os 42 milhões de hectares de déficit de reserva legal que temos. Se 50% disso for compensado dentro do Estado e 50% for compensado fora do Estado, temos: 42 dividido por dois, dão 21 milhões; se estes 21 milhões forem multiplicados por quatro, por aquele fator de compensação fora do Estado, nós teríamos 84 milhões protegidos por esses instrumentos. Fazendo uma divisão daquela tabela anterior, nós poderíamos ter um recurso extremamente significativo para as terras indígenas, para as unidades de conservação federais que, de maneira geral, estão com um financiamento muito aquém do que o

desejado – o Projeto Arpa, por exemplo, tem hoje um nível de financiamento muito abaixo do necessário –, as unidades estaduais da mesma forma, e ainda teríamos espaço para assentamentos rurais, para propriedades rurais privadas e outras áreas públicas que perfariam esse total.

A última proposta é a alocação de fontes orçamentárias para a valorização econômica das florestas.

Nós fizemos um estudo, e discutimos com vários especialistas, e temos cinco alternativas de criação de vinculação de receitas, porque essa economia florestal precisa ser uma economia da ordem de bilhões de reais por ano, e se nós alocarmos 30% dos recursos associados à indenização de áreas inundadas, que está previsto nesta Lei, se nós alocarmos 30% dos recursos previstos na Lei de Recurso Hídricos, se nós alocarmos 30% do Fundo do Clima, 1% da tarifa a ser cobrada das novas concessões elétricas, 1% das receitas advindas do uso da água, lembrando que quem consome água em Brasília está recebendo um serviço ambiental provido pelas florestas, então é justo que haja esse pagamento. Quem usa energia elétrica está recebendo um serviço provido pelas florestas que protegem os rios e que produzem chuva. Então, existe um nexo causal, isso não é o uso de um recurso de maneira, digamos, circunstancial, existe uma lógica disso.

Então, essas propostas objetivas para que a gente constitua uma economia florestal virtuosa, capaz de remunerar os produtores de água, conservação da biodiversidade e estoques de carbono.

Eu queria concluir com a imagem amazônica, dizendo que não só precisamos “amazonizar” esse Código como precisamos colocá-lo com uma visão contemporânea, capaz de ligar as diferentes realidades brasileiras, tanto o agronegócio rico do Centro-Sul do Brasil quanto às regiões mais pobres do interior da Amazônia.

Muito obrigado.

**O SR PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço ao Professor Virgílio Viana pela sua participação.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Young.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Muito obrigado pelo convite, Senadores, não só pela oportunidade, mas pela inteligência dessa convocação.

Estamos vivendo um momento em que o Brasil precisa definir o seu futuro. E, se olharmos para o passado, veria que já vivemos situações como essa.

Eu tenho estudado bastante o Brasil do século XIX, que encontrou um dilema muito mais duro do que esse, porque se tratava de uma questão ética, extraordinariamente importante, que era a abolição, mas uma

economia que era completamente calcada no trabalho escravo. E havia esse dilema: como você passar para uma abolição sem perder a competitividade agrícola?

Eu tenho lido muito Joaquim Nabuco. E o Joaquim Nabuco, a proposta que ele faz no abolicionismo é que o abolicionismo é para todos. É também para o agricultor, é também para o proprietário, e que precisamos avançar e pensar para frente.

O pagamento por serviços ambientais, os instrumentos econômicos é uma ideia de a gente colocar essa discussão para frente, que é não perder o que já conseguimos em termos de proteção ambiental. Essa proteção ambiental é extraordinariamente importante, inclusive para nos defender de tragédias. Hoje estamos vivendo uma tragédia no Estado de Santa Catarina. Estamos com 150 mil pessoas desalojadas, e boa parte desse problema é ligado exatamente a essa questão. Nós não queremos diminuir a resiliência, que é o termo técnico que a gente dá que, na prática, é o quê? Aquela capacidade de arborização que as florestas têm para proteger a população (no fundo) e a economia. E, ao mesmo tempo, nós temos um problema econômico... E eu sou economista (sou um ambientalista muito diferente): sou até hoje professor de Macroeconomia. Então, a gente precisa dar uma solução econômica para essa questão, senão a gente vai ter ou de cortar um lado ou de cortar o outro – o que vai ficar muito ruim. Então, a ideia nossa – a dos instrumentos econômicos – é exatamente a de a gente poder avançar nesse sentido na linha que Joaquim Nabuco colocava. Nós queremos, na verdade, um Código Florestal para todos, porque todos nós nos beneficiamos dele. E nós queremos também ter um setor agrícola pujante, porque todos nós nos beneficiamos dele.

(Próximo, por favor.)

Mas, antes de mais nada, a gente precisa acabar com alguns mitos. O primeiro mito é o da impossibilidade de conviver floresta com desenvolvimento. Isso tem a ver com a história brasileira, porque a forma pela qual o território foi ocupado no Brasil foi em função do desmatamento: você ganhava a terra em função do desmatamento – isso ficou um pouco arraigado. Então, a gente cria esse mito de que a floresta é um problema, quando, na verdade, a floresta... E nós somos a maior potência em biodiversidade, não há nada (nem em futebol) em que somos tão campeões como o somos em biodiversidade, que é a ciência do século XXI, que é o recurso para o futuro.

Como é que a gente consegue passar por isso?

(Próximo, por favor.)

Então, só para ilustrar meu exemplo, peguei um dado bastante simples: IDH e percentual de território de florestas. E nós não somos o país mais florestado...

Tem país desenvolvido: Japão, muito mais área de floresta que a gente tem. E aqui está faltando Finlândia, Noruega e, por outro lado, se a gente pega África... A África não está subdesenvolvida porque tem floresta... Porque ela tem menos floresta do que a gente tem!

(Próximo, por favor.)

Isso aqui é um gráfico. O Brasil está aqui neste maizinho... Aqui tem Canadá, Estados Unidos e Japão, e aqui embaixo está faltando: tem Nigéria, tem Haiti e Somália – estes três aqui. Então, não há uma correlação imediata.

(Próximo, por favor.)

Tampouco quando a gente mede dentro da realidade brasileira. Isso foi um estudo feito pelo pessoal do Instituto Pesquisa Homem na Amazônia – IPHAM – em que no eixo – o que a gente tem aqui – é o desmatamento, e aqui é o IDH por Município. Se a gente tivesse uma relação positiva de desmatamento e IDH, a gente ia ter uma reta. Isso aqui não tem nada! Isso aqui, do ponto de vista estatístico, isso não tem correlação. Na verdade, para a mata atlântica, quem fez o estudo fui eu e minha equipe, a gente comprovou que há de fato uma tendência reversa. Se a gente compara no tempo, os Municípios que mais desmataram, entre 85 e 95, tenderam a um IDH menor. Isso está ligado ao problema de esgotamento... Meu Estado, por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro, está ligado a uma praga que Monteiro Lobato, em 1911 (Velha Praga), já falava ser a forma predatória de utilização. Então, como é que a gente concilia isso (esse problema)?

(Próximo, por favor.)

Em primeiro lugar, a gente não pode esquecer que o setor ambiental sofre um problema de crescente demanda social a um maior interesse na questão. Nós temos demandas maiores... O ex-Ministro e o ex-Secretário, aqui do meu lado, podem me confirmar isso.

(Próximo, por favor.)

E isso se mostra, por exemplo, no próprio orçamento federal. Isso aqui é o percentual das despesas discricionárias, ou seja, aquelas que efetivamente estão vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente, comparado com as demais de infraestrutura. Eu tire esse dado ontem no Portal da Sofi, lá no Ministério do Planejamento, mostrando que há uma queda vertiginosa, por quê? O recurso (isso aqui está em preços de 2010) fica constante, mas a pressão aumenta. O gasto em infraestrutura é o gasto que significa mais pressão: gasto em estrado, gasto em hidrelétrica e por aí vai...

Então, a gente precisa resolver, precisa dar uma solução para essa questão. Então, a gente precisa pensar mecanismos inovadores para a questão orçamentária para solver esse problema. No fundo aqui não há ninguém, no movimento ambientalista, que não goste

de agricultor; não conheço nenhum agricultor que não goste de floresta. Na verdade, é a questão de como a gente sai desse impasse.

(Próximo, por favor.)

E nós somos, não só o País de maior diversidade do mundo – mas como Virgílio lembrou –, nós detemos a maior floresta tropical do mundo. Nós não somos o maior país florestal do mundo. A Rússia detém floresta em uma extensão duas ou três vezes maior que a nossa. Só que a floresta russa, que é duas ou três vezes maior que a nossa, é uma floresta pobre, por quê? Porque ela é muito repetida. Ela é completamente homogênea. Nós temos essa enorme diversidade. Isso aqui mostra o Brasil, comparado não só com os Estados Unidos e a Nova Zelândia, mas com África do Sul, com Costa Rica, com México, com Argentina, e o quanto estamos alocando de recursos por hectare de unidade de conservação. É o quanto, em última instância, estamos guardando do nosso tesouro futuro. Precisamos resolver essa questão. Em primeiro lugar, precisamos colocar dinheiro nessa história, mas não apenas no setor público.

(Próximo, por favor.)

Precisamos também colocar, de alguma forma, um estímulo. A expressão em inglês é a cenoura e o chicote. Uma cenoura, um estímulo para que o produtor, o proprietário rural se sinta estimulado. Essa é a ideia que o Virgílio apresentou antes, a respeito do pagamento por serviços ambientais.

Agora, o problema é o seguinte: o que for feito, nessa mudança de Código Florestal, poderá, por um lado, consolidar – e é muito bom, é muito feliz que a discussão de pagamento por serviço ambiental seja inserida neste momento, porque isso é uma possível solução – e, por outro lado, se persistirmos na linha do comando e controle, se persistirmos na linha do “porque sempre fizemos isso, não tem jeito de fazer”, corremos um sério risco de perder essa janela de oportunidade.

(Próximo, por favor.)

Eu não quero dar aula aqui – eu sei que eu tenho o vício de professor -, mas a ideia do pagamento por serviço ambiental é muito simples. Se alguém protege o meio ambiente, ele está prestando um serviço a alguém. Como eu adquiero um serviço - por exemplo, quando eu quero ir a um restaurante, eu pago pelo serviço da alimentação -, nada mais justo que quem está protegendo o ambiente receba por isso. Conseqüentemente, quem está recebendo se sente estimulado a proteger. Com isso, vai-se além do que é chamado de comando e controle, que é simplesmente a regra do pode ou não pode, porque vai sempre ter a galera do pode e a galera do não pode e ficamos no pior dos mundos. Além disso, é uma possível solução por ser

capaz de gerar renda num setor que está necessitando de recursos - não apenas o setor privado, mas também o setor público. Aquele gráfico que mostrei para os senhores na área federal também é para o setor estadual. Outra coisa: é no setor estadual que percebemos o aumento da dependência de recurso extratesouro do tipo compensações para poder gerir. O problema é que essas compensações são oriundas de atividades que são predatórias. É uma compensação, não é um adicional. Então, estamos correndo risco sério na área do orçamento.

(Próximo, por favor.)

O que preciso para isso funcionar? Isso não acontece do nada. Eu preciso identificar quem presta o serviço e quem recebe. No caso, por exemplo, da proteção ambiental, quem presta o serviço é quem está conservando, seja um proprietário rural, seja uma unidade da Federação que está tomando conta daquilo. Quem está se beneficiando? Somos todos nós; como colocou o Virgílio, quem usa energia elétrica, quem consome água, quem está se beneficiando de um possível avanço na Medicina, que vai ser derivado do potencial da biodiversidade, que ainda nem sabemos como vai usar, e por aí vai. Então, identificar...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Exatamente. É o drama que estamos vivendo hoje, com essa questão do excesso. Com um detalhe pior: com um cenário de mudança climática, que eu acho que, agora, no cenário científico, é absolutamente indiscutível, a tendência de eventos extremos, que são chuvas muito intensas em períodos muito curtos, que não vão dar, por outro lado, capacidade de absorção do lençol freático, levando a períodos de secas mais longas, que é o que estamos vivendo nos últimos cinco, seis anos, não é exceção. Isso é a regra.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Então, seguindo, preciso identificar quais são os serviços, estruturar um sistema de monitoramento, acompanhar e botar um preço. É disso que precisamos para montar um sistema desses.

(Próximo, por favor.)

É claro que isso tem sempre um grande problema. Um dos maiores problemas é quem vai pagar. Normalmente, o usuário direto não quer pagar. É por isso que é preciso uma intervenção - no caso, o papel do Estado - e é por isso que tem de ser regulamentado por lei. Por quê? Porque todo mundo é carona, todo mundo quer aproveitar a carona dos outros. Nem sempre quem paga é quem é o responsável. Temos de colocar uma questão de equidade aqui. Problemas de implementação. Quanto pior fica a situação, mais fácil é a aceitação disso. Por exemplo, nós vemos isso na

questão da água. Quando a situação da escassez da água se torna tão crítica, todo mundo acaba entrando no sistema de pagamento para alguém que protege a água. O caso mais famoso é o de Nova Iorque, Catskills, que hoje economiza dinheiro, pagando para que haja proteção dos mananciais, do que ficar gastando mais, captando água mais longe. O Município de São Paulo hoje capta água em Minas Gerais, para vocês terem uma ideia do que significa isso.

E há a questão da precificação, que vou pular. Esse é um tema um pouco mais complicado, de uma área técnica mais específica. Mas temos também o problema de quem vai receber. E é o dilema do filho pródigo: afinal de contas, vou só beneficiar quem fez errado e quer corrigir? Isso tem de ser pago, mas vou deixar quem está fazendo certo? A solução é mesclar os dois. Tenho de dar recursos para recuperação e regularização de quem está fora, sem perder de vista quem a qualidade do serviço que é gerado. E, na área técnica, não vou discutir com a Sociedade Brasileira de Progresso da Ciência e com a Academia Brasileira de Ciências, que é o único comunicado de que me lembro, produzido conjuntamente por essas duas maiores sociedades científicas brasileiras dizendo da importância da conservação. Mas preciso, por um lado, criar um estímulo para que o proprietário vá e, por outro lado, criar um incentivo para quem está sempre conservando não usar a chantagem de que agora, então, vou desmatar para poder receber.

O problema é que o valor, em função da crise orçamentária, pode ser pequeno. A solução, como estava colocando o Virgílio, é a sexta: juntar recursos de diversas fontes.

(Próximo, por favor.)

Uma das questões mais urgentes nossa, que tem a ver com a nossa posição internacional, é a questão do desmatamento. Infelizmente, somos os maiores emissores do mundo. Por quê? Não porque estejamos utilizando esse recurso para fazer um consumo mais bacana: é porque estamos usando isso de forma predatória, inclusive por causa do desmatamento.

(Próximo, por favor.)

Se vocês fizerem uma comparação, para se colocar um boi a mais na Amazônia, usando o padrão atual de pecuária, estamos queimando, mais ou menos, 165 toneladas de carbono. Isso equivale ao consumo anual de 200 automóveis. Quer dizer, há como fazer isso melhor? Se colocarmos um padrão maior de pecuária, entra a questão de novo: isso é possível com a melhoria do setor agrícola e não o contrário - ninguém quer a deterioração, mas o avanço dele. Isso gera a possibilidade de ganho.

(Próximo, por favor.)

Isso aqui é o padrão típico dos países desenvolvidos. Em azul, é a energia em relação às emissões totais, a tal queima de combustível fóssil, a queima de petróleo. Isso aqui é na América Latina e Caribe, o que há de desmatamento. Mas isso aqui é puxado – próximo – pelo Brasil. Cinquenta e oito por cento das nossas emissões estão vindo dessa queima de ativo. Em economês não posso definir isso de outra forma: estamos queimando ativo. E apenas 16% de energia.

(Próximo, por favor.)

Se pegamos apenas o dióxido de carbono, que é um dos gases do efeito-estufa, vamos para três quartos disso e apenas nove para transporte.

(Próximo, por favor.)

Então, que soluções? RED. O Virgílio já falou. Não vou tocar nesse assunto, porque o Virgílio já cobriu. Diminuir o desmatamento deve gerar crédito; recomposição de reserva legal, recomposição de APP devem gerar crédito.

(Próximo, por favor.)

Mas o problema é que, na forma como está redigido, isso vai inviabilizar. Por quê? O conceito básico é linha de base. E linha de base é fundamental, é a tendência. Não podemos quebrar com a tendência.

(Próximo, por favor.)

Agora, extremamente rápido, só passando. Próximo. Que outras possibilidades temos? Tratamento preferencial em políticas de compra e crédito; redistribuição do crédito agrícola, sem precisar tirar nada – simplesmente redistribuir o crédito agrícola, dando incentivo especial a quem protege.

(Próximo, por favor.)

Água. Pagamento pela água.

(Próximo, por favor.)

Isso aqui é um exemplo de um projeto que está acontecendo. Isso aqui é Apucarana. Esse aqui é o Sr. José, esse aqui é o Sr. Satio. Isso aqui é uma plantação em curva de nível, em declive. Isso aqui é uma reposição de reserva legal. Plenamente possível, estão recebendo por isso, por quê? Porque se está protegendo o manancial.

(Próximo, por favor.)

Repartição de ICMS. Todo ICMS ecológico tem sido feito por lei estadual. Há um espaço federal para criar critérios em cima disso, incentivando-se os Municípios a fazerem isso. Por quê? Porque, na parte federal de repartição de ICMS, não há nada colocado nessa questão.

(Próximo, por favor.)

FPE e FPM Verde. Aumento da participação para os Estados que tiveram uma participação maior dos seus proprietários regularizando-se.

(Próximo, por favor.)

A compensação ambiental prevista no âmbito da Lei do Snuc pode ser utilizada para a parte pública dessa questão, ajudando o proprietário que está no entorno de uma reserva.

O próprio orçamento, que não pode ser deteriorado.

Se não me engano, também precisamos de critérios e objetivos para serem alocados, que têm que ser, obviamente, função do serviço. A área, o valor da terra, se está adotando uma prática agrícola sustentável ou não, se pode dar uma premiação ou não. E, por fim, se vamos colocar um item especial para a agricultura familiar e pequenas propriedades.

Desculpe-me por ter excedido um pouco o tempo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradeço a participação do nosso professor Carlos Eduardo Young e passo a palavra ao Eduardo Condorelli, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, com as recomendações postas pelo nosso Senador Moka em relação à especialização em questões de zootecnia e também na área de agricultura do Dr. Eduardo Condorelli.

Com a palavra o Dr. Eduardo Condorelli.

**O SR. EDUARDO CONDORELLI** – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidentes das Comissões. Senadores aqui presentes e todos que nos acompanham, vou procurar ser breve. Dentro deste debate de pagamentos por serviços ambientais, ficamos muito preocupados diante da necessidade de dimensionar o tamanho do efetivo esforço que a Nação brasileira precisa fazer e também os efetivos benefícios, pelo menos quantitativos possíveis e também ainda a questão de verificar qual o destino desse recurso. Ou seja, quais seriam as duas principais funções – e os meus antecessores já falaram nisso – e também qual o tamanho dos estímulos que nós teríamos.

Em primeiro lugar, vamos estabelecer a área que estamos trabalhando do território nacional, considerando que o Brasil é um país de 851 milhões de hectares e que apenas 329 milhões de hectares pertencem a estabelecimentos rurais, segundo o IBGE.

Os dados que aqui estão sendo apresentados, todos eles, são resultados de trabalhos produzidos por órgãos públicos e pela FAO. Efetivamente, temos uma área por estabelecimentos rurais da ordem de 38 quase 39% do território nacional, onde estão 16% da população brasileira e onde praticamente 85% compõem-se de estabelecimentos rurais familiares. Portanto, pequenos agricultores altamente dependentes e de baixa renda.

Para se ter uma ideia da parte de cada Estado que está ocupado por área de estabelecimentos rurais, vamos variando de 2,13%, no Estado do Amazonas, até Estados altamente antropizados, como Mato Grosso do Sul com 84% do seu território ocupado por estabelecimentos rurais. E nem toda essa área está disponibilizada para produção.

Aqui temos um mapa do Brasil. Em amarelo, o que seria a área composta por estabelecimentos rurais. A partir deste gráfico, chegamos à conclusão que essa área ocupada por estabelecimentos rurais está assim distribuída: em primeiro lugar, 85,8 milhões de hectares de área de vegetação nativa, parte dela já declarada, por ocasião do censo, como APP ou reserva legal, e outros 35 milhões já declarados como vegetação nativa, porém não enquadrados ainda nessas condições. Existem ainda 12 milhões de hectares praticamente de área inutilizáveis, sem condições de produção agropecuária. Sobrando, então, 232 milhões de hectares para a atividade agropecuária, agrosilvopastoril nacional, o equivalente a 27% do território nacional, o que nos mostra que de cada quatro hectares do Brasil, um está envolvido com a produção de alimentos; outros três hectares de cada quatro não tem esta destinação.

E aqui, efetivamente, esses 232 milhões de hectares como estão sendo utilizados hoje no Brasil. Temos ali o equivalente a 4,600 milhões de silvicultura e outras atividades, quer dizer, silvicultura exclusiva; 8,2 milhões de hectares de florestas consorciadas com atividades de pecuária e agricultura; uma área de lavoura da ordem de 60,7 milhões de hectares; e 158,5 milhões de hectares de pecuária. Então, a área de produção nacional é equivalente às Regiões Sul, Sudeste e parte da Região Nordeste, se pensarmos na dimensão do nosso País.

Importante entender também, por outro lado, o que exige a lei em vigor no País para entendermos o quão distante nós podemos estar do efetivo cumprimento da legislação atual. Portanto, dos 329 milhões de hectares – os dados são resultado do trabalho do Professor Evaristo Miranda, da Embrapa, publicados e já apresentados no Senado Federal, porém com seus percentuais sendo tratados somente sobre as áreas dos estabelecimentos rurais que cada Estado tem. Nós deveríamos ter no Brasil 87 milhões e 200 mil hectares de reserva nos estabelecimentos rurais, deveríamos ter quase 56 milhões de hectares de preservação permanente, o que faria que a área ambiental dos estabelecimentos rurais fosse equivalente a 143 milhões e 200 mil hectares. Essa deveria ser a parte dos estabelecimentos rurais para o cumprimento da legislação que hoje vige no nosso País.

Porém, é importante mencionar o que falta. Dos 143 milhões, os produtores declaram, por ocasião do censo, 50 milhões de APPs em reserva legal e ainda mais 35 milhões equivalente a outras áreas de mata e vegetação nativa. O que significa que ainda faltam 57 milhões e 400 mil hectares de área que, teoricamente, hoje são de produção para retornarem à condição de cumprimento da legislação. Ou seja, há necessidade de reconversão de 24,7% da área de produção em área ambiental, caso não seja possível se estabelecer algum critério de consolidação dessa área. Obviamente, isso está amarrado também com a questão de pagamento pelos serviços daqueles que puderem recuperar essa área e diminuí-la da sua produção. Então, dos 329 milhões, 38,7 % são área de vegetação nativa, inutilizável. E aqui está o que deveria ser recomposto à luz da lei.

Segundo a legislação, nós deveríamos, de uma área de produção nacional equivalente ao Sul, Sudeste e parte do Nordeste, retirarmos o Sul. Isso faria com que a área de produção nacional saísse dos 232 milhões e viesse para 174,6 milhões de hectares. É claro que existem discussões e mecanismos que podem, talvez, recuperar e compensar parte desta redução em área.

Desculpe.

Para vocês terem uma ideia, nós falamos, em termos nacionais, da média de 24,7. Aqui, nós temos uma ideia, por Estado da Nação, de qual é o percentual de corte que cada Estado deverá ter, sendo que o grande Estado que ainda teria, em termos médios estaduais – veja bem, médios estaduais –, área para desbravar seria o Estado do Piauí, com 1 milhão e 400 mil hectares. Todos os demais Estados, à luz da legislação atual, já se utilizam de toda a área que estaria disponível ou ultrapassaram essa área. O Mato Grosso, por exemplo, teria que devolver, da sua área produtiva, 54,3% para que fosse possível atender a legislação que ora vige no Brasil.

Vamos tentar ver o que isso poderia trazer de impacto para, depois, nós contrapormos aos benefícios que são possíveis. Isso é muito importante também, para que a gente possa dimensionar o ganho e qual é a relação efetiva de custo/benefício desta função, até mesmo para termos a noção de quanto é possível investir nesse serviço, nessa compensação em recuperação ambiental, não só do passivo, mas, principalmente, como disse o ex-Ministro José Carlos, a preocupação de como fica a nossa visão de futuro.

Então, em termos de leguminosas, de produção de cereais e grãos, nós teríamos uma queda média de 27% da produção nacional, uma vez reduzidas essas áreas, o que seria equivalente a uma redução de 46 milhões de toneladas no País, dada a importância que cada Estado tem na produção nacional. Isso significa

que nós teríamos, então, uma equivalência, em termos de produção de safra, à safra de produção de 2003.

Além disso, nós temos aqui a questão.... *(Pausa.)*

Agora complicou. É muita tecnologia. *(Pausa.)*

Voltando à questão, em termos de cana de açúcar, já que falamos em grãos, haveria uma redução média da safra de 24%, obviamente puxada muito fortemente pelo Estado de São Paulo; na questão de café, uma queda de 24,7%; em abate bovino, uma redução de 27,8%, puxado muito fortemente pelo Estado de Mato Grosso; em produção de leite, uma redução significativa de 22,6% da produção de leite, puxada pelo Estado de Minas Gerais de forma significativa. Em produção de suínos, a Região Sul do Brasil colabora numa redução média de 25,9% e de frangos de 25,5%, também mais uma vez com participação significativa da Região Sul. Isso tudo, obviamente partindo do pressuposto de que as exportações derivam do excedente de produção nacional, poderia efetivamente trazer uma redução das exportações nacionais da ordem de 44% na soja, 140% no milho, 70% na cana, 35% no café, o que faria com que houvesse uma redução estimada de R\$36 bilhões na exportação.

Esse é um dos prejuízos que pode acontecer e que deveria ser recuperado quando se fala em pagamento de serviços ambientais. Nós temos que ter parâmetros de redução para estimarmos também que valor seria necessário para a sociedade para recompor, recuperar essa renda que desaparece.

Efetivamente aqui nós temos o saldo da balança comercial de 2010 e, só com esses 7 produtos, uma redução, com a balança comercial passando para um déficit de R\$16 bilhões.

Pegando os dados da FAO do relatório da situação das florestas mundiais publicado no início deste ano, nós chegamos à conclusão de que o Brasil detém hoje 519,5 milhões de hectares de florestas – floresta plantada e a floresta nativa. Conseqüentemente, nós podemos dizer que, da área de cobertura florestal do País, 98,5 milhões estão nos estabelecimentos rurais e outros 420 milhões de hectares de florestas não estão sob a égide dos estabelecimentos rurais. Portanto, a cobrança, a redução de produção só poderá garantir que esses 95 milhões sejam mantidos ou até talvez ampliados, caso seja necessária a recuperação daqueles 24,7%. Porém, é muito importante que nós também nos preocupemos e chamemos a atenção para a forma de conservação dos outros 420 milhões de hectares de florestas que o País detém e que talvez não estejam sendo discutidos tão profundamente, já que o Código Florestal sobre essas outras áreas tem uma ação menor.

O que nós podemos ter de benefício? Podemos passar o Brasil de 519 milhões de hectares para aproximadamente 576 milhões de hectares, fazendo com que a cobertura florestal do Brasil passe de 60% para 66,7%, um aumento de 6,7% na cobertura florestal de nosso País. Além disso, em termos mundiais, podemos fazer com que o mundo, que tem 4,33 bilhões de hectares de florestas, passe para 4,9 bilhões de hectares de florestas, passando a cobertura florestal do globo de 31% para 31,44%, um aumento de 0,44% na cobertura florestal do globo.

O contraponto neste momento, e nós precisamos dimensionar o tamanho do nosso esforço e como vamos poder recuperar essa condição, é a questão de redução de 24,7% da produção nacional contra um benefício de 6,7% de cobertura florestal no País e 0,44% no mundo. Pensando em termos regionais, a Região Norte do País com uma redução média de 24,5% e um benefício para aumento da cobertura florestal do País de 0,93%.

Destaco alguns casos interessantes:

- Estado do Amazonas, onde 2,3% da área do território estadual é ocupada por estabelecimentos rurais, onde 92%, quase 93% desses estabelecimentos são agricultura familiar e onde a redução necessária seria da ordem de 26,3% para um aumento da cobertura florestal nacional da ordem de 0,05%.

- Estado de Rondônia, também um Estado que chama a atenção, uma redução necessária de 42,1% da sua área de produção para um benefício de cobertura florestal nacional de 0,27%. Entretanto, o Estado de Rondônia leva junto consigo, quando pensa ou parte da necessidade da redução de área, quase 200 mil toneladas de produção de carne bovina.

- Nordeste, uma redução média de 8,95%, e essa redução é mascarada pela situação do Piauí, que poderia “ampliar” a sua área de produção, para um benefício nacional de 0,32% de cobertura florestal. O Maranhão tem 32% de necessidade de reconversão, levando junto consigo quase um milhão de toneladas de grãos. O Estado de Alagoas uma redução média de 24% praticamente, com benefício de 0,05%, levando junto consigo sete milhões de toneladas de cana-de-açúcar. O Estado de Sergipe redução média de 20%, trazendo um benefício de ampliação de cobertura florestal nacional da ordem de 0,03%. Porém, no Estado de Sergipe caracteriza o fato de que 91% dos estabelecimentos rurais são de agricultura familiar.

- Sudeste, importância significativa na economia, 25,5% de redução. Chama a atenção do Estado de São Paulo, que, obviamente, impacta na questão da cana-de-açúcar. O Estado de Minas Gerais impactando significativamente no café e no leite. O Espírito

Santo, com uma redução de 33% e um benefício médio de 0,09%, levando parte significativa da produção nacional de café.

- Região Centro-Oeste, a região que mais teria que recuperar, até porque grande parte dos seus Estados vivem aquela zona de transição de 80%, 35%, 20%. Então, eles têm essa questão de ter um peso maior, para um benefício médio de 3,2%. O Mato Grosso tendo que reduzir 54,3% da sua área e levando junto consigo 17 milhões de toneladas de grãos, 560 mil toneladas de carne e quase 100 mil toneladas de carne suína. Mato Grosso do Sul, 40% praticamente da redução da área de produção, trazendo junto consigo 3,5 milhões de toneladas.

- Região Sul também redução, com o Estado do Rio Grande do Sul levando, principalmente, grãos, suínos e aves; Santa Catarina também suínos e aves, redução média de 23% da área de produção, para um benefício de cobertura florestal de 0,11%; e o Paraná também levando parte significativa da produção de grãos, dada a sua importância.

O Rio Grande do Sul fez no Estado a Federação da Agricultura e a Federação das Indústrias fizeram no Estado, onde o impacto seria de 29%. E onde, para os senhores terem uma ideia de onde essas coisas têm desdobramento, esse estudo feito pela Federação das Indústrias leva me consideração que se houvesse um corte de 29% na produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul haveria um desemprego da ordem de 1,1 milhão postos de trabalho. Isso equivale a 20% da produção do pessoal ocupado do Estado. E o mais interessante, como o Estado tem uma relação muito forte com a questão do agronegócio praticamente 740 mil empregos seriam perdidos no setor industrial e não, efetivamente, na zona rural.

Então, é muito importante, porque tudo isso a gente precisa dimensionar quando for estabelecer o valor que vai colocar para que o produtor possa fazer essa compensação, quanto de dinheiro precisa entrar na sociedade para compor isso.

Conclusões: a primeira delas interessante mostrar que o Brasil chegou aos dados de cada um dos Estados, nós chegamos no limite. Nós não temos mais, em termos nacionais, fronteira agrícola. O Brasil, em termos nacionais, não tem mais essa disponibilidade. Nós estamos ocupando uma área de 232 milhões de hectares dessa forma, quando, teoricamente, a legislação nos permitiria ou nos permite ocupar 174,6. Ou seja, nós temos um déficit real de 57,4 milhões de hectares, que estão sendo utilizados para a produção agropastoril e que, teoricamente, estão marginalizados pela legislação.

Efetivamente, nós precisamos de como bem disse o meu antecessor, o professor Carlos Eduardo, verificar para quem serão os serviços ambientais. Só para quem preservou? Só para quem vai recuperar? Ou para ambos? Então, efetivamente, é importante saber que, além dos 85,8 milhões de hectares que estão em forma de vegetação nativa nas mãos dos estabelecimentos rurais, como se remunera isso, para que não haja mais desmatamento, mas também como se remunera aquele que precisa caminhar, voltar aos 57 milhões de hectares.

Isso significa que, em termos médios nacionais não há espaço para avanço sem a ampliação desse passivo.

Conclusão: 60% do território nacional coberto de florestas, 38% é território nacional e estabelecimento rural. Já existem 85,8 milhões de hectares. A legislação nos exige mais 57,4 milhões, que ora vige no País. Então, nós precisamos dimensionar, neste equilíbrio, como é que se remunera para o benefício de ampliação da cobertura florestal nacional essa redução de produção.

As perguntas que ficam são: Se 60% da produção florestal não é suficiente, ampliar, efetivamente, 6,7% é absolutamente fundamental? Qual é a real melhoria para o planeta se ampliarmos a cobertura florestal em 0,44%? Efetivamente, como fica o desmatamento do resto do mundo? A África teria condições de desmatar em dezesseis anos essa mesma área, os nossos 57,4 milhões de hectares, se, por exemplo, não houver controle na África. O custo econômico, se não é muito alto, efetivamente como zona equalizada, não estamos incorrendo em preciosismo se passarmos de 60% para 66,7% de forma generalizada, muito severa? De onde sairiam recursos, então, para 143 milhões de hectares em serviços ambientais? Os problemas ambientais brasileiros não são muito mais pontuais do que de forma geral pelo País inteiro dentro dos estabelecimentos rurais?

Muito obrigado e desculpem pelo avanço do horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a participação do Dr. Eduardo Condorelli e retorno a condução e a presidência dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Senador Rollemberg, para dar início à participação dos oradores e dos autores dos requerimentos.

Com a palavra, para a condução dos trabalhos, o Senador Rollemberg.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Eu agradeço aos nossos convidados pelas exposições, que trazem muita contribuição a esse debate.

Quero pedir desculpas pela minha ausência durante a parte da reunião. Fui a uma manifestação na Universidade de Brasília contra a corrupção e quero registrar os autores do requerimento: Senador Acir Gurgacz, Senador Eduardo Braga, Senador Waldemir Moka e eu. Em seguida, vamos ouvir os relatores Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana e, depois, a lista dos inscritos e, como tem sido tradição nessas comissões e nas reuniões conjuntas, por ordem de chegada.

Eu vou procurar ser muito breve para registrar a importância das colaborações, das contribuições que tive oportunidade de ouvir aqui, mas eu queria iniciar com uma frase que me chamou muito a atenção do Ministro João Carlos Carvalho, que diz que o fator escasso da agricultura no futuro não será a terra; será água. Essa frase é da maior importância para que possamos refletir sobre ela.

Eu entendo que ao debater o Código Florestal, uma legislação intergeracional, ou seja, nós estaremos legislando para as futuras gerações, nós temos que estar muito preocupados com a questão da sustentabilidade. E nós todos temos que reconhecer que ao longo dos anos, com o passar dos anos, nós temos perdido quantidade e qualidade de água no Brasil. E me marcou muito e uma pessoa que respeito muito nesse debate, porque é um grande produtor rural, talvez o maior produtor rural do Senado e certamente um dos maiores produtores rurais do Brasil, o Senador Blairo Maggi, e que evoluiu muito na sua percepção em relação à questão da importância da sustentabilidade na agricultura. Mas ele me chamou muito a atenção outro dia quando ele me disse que uma vez ele foi à China e viu um rio seco e ficou impressionado, chocado e extremamente sensibilizado com aquela cena de um rio seco.

E eu quero aqui registrar, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, nossos eminentes relatores, que já alguns anos atrás, cerca de onze anos atrás, eu tive oportunidade de participar de uma expedição chamada Caminho das Águas, pelo rio São Francisco, que saiu de Pirapora até a foz do São Francisco e já naquela ocasião eu fiquei chocado porque muitos, muitos dos pequenos afluentes do rio São Francisco já estavam secos. Pequenos afluentes do rio São Francisco já estavam secos! E quando a barca passava por todos os afluentes do São Francisco, os grandes – o Paracatu, o Grande, o Urucuia –, a barca encalhava. Era preciso vir um empurrador, a gente ficava um ou dois dias parada no meio do rio, precisava vir um empurrador de uma cidade próxima para desencalhar a barca, em função do processo de assoreamento que começa lá, nos pequenos rios. Aqui, no Distrito Federal, que está na bacia do São Francisco em função do rio Preto, e

esse assoreamento acabava contribuindo para o São Francisco.

Em cidades como Bom Jesus da Lapa, por exemplo, a margem do rio estava a quase 1km de onde era o porto antigamente. Sobre essa questão da água, temos que fazer uma reflexão muito séria. Entendo que a ciência tem trazido luz a esses debates e demonstra claramente que um dos grandes investimentos que temos que fazer posteriormente ao Código e permanentemente é em ciência, tecnologia e inovação – está aqui o Senador Luiz Henrique que foi um brilhante ministro de ciência e tecnologia – porque demonstra que podemos resolver grande parte desses problemas de área, Dr. Eduardo, por meio das inovações tecnológicas e do aumento da produtividade.

A Embrapa mostrou que nos últimos 35 anos nós aumentamos a nossa área plantada em 48% e aumentamos a nossa produção em 268%. É inadmissível, numa perspectiva de sustentabilidade que estamos imaginando, que tenhamos o país com uma imensa área ocupada pela pecuária em pastagens degradadas, em sua grande maioria, e com uma taxa de menos de uma unidade animal por hectare. Agora, trabalho recentemente mostrado por duas instituições da maior credibilidade deste país, o Inpe e a Embrapa, demonstra que as áreas convertidas na Floresta Amazônica – salvo engano em torno de 17% do total da Floresta Amazônica –, em torno de 62%, estão sendo utilizadas para pecuária com esses baixíssimos índices de produtividade.

Essa é uma questão fundamental, porque eu não tenho dúvida de que, do ponto de vista estratégico, é nessas áreas degradadas, com tecnologias que já temos e que precisamos desenvolver, com programas adequados de financiamento desta tecnologia, da mesma forma como há anos as agências de financiamento do Brasil, os bancos oficiais financiaram – e teve um papel importante a ocupação do cerrado para a agricultura e para a pecuária –, com taxas de juros baixíssimos, com períodos de carência enormes para se plantar *brachiaria* e aumentar a produtividade naquela ocasião da pecuária nessa região, que nós temos hoje que criar os instrumentos de incentivo para práticas adequadamente corretas.

Quero pedir comentários dos nossos convidados a algumas propostas concretas que a gente vem apresentando neste debate. A primeira delas é a seguinte: estou convencido, pelo conhecimento que tenho da realidade de algumas regiões do nosso país, de que para o pequeno produtor rural – e não me refiro apenas aos agricultores familiares, mas aos pequenos produtores rurais – recuperar uma área de preservação permanente, ainda que em 15 metros, como está no texto

do Deputado Aldo Rebelo, há um custo significativo. Hoje, segundo informações da Embrapa, não teríamos sementes e mudas suficientes e precisaríamos ainda desenvolver mais tecnologia para poder recuperar a biodiversidade que precisamos recuperar. Hoje, a *Folha de S. Paulo* traz uma matéria mostrando que jamais se recupera a biodiversidade de uma floresta primária depois que ela foi destruída.

A primeira proposta que faço é que o Governo tenha programas de produção e oferta gratuita de mudas e que possa ter linhas de financiamento com juros zero para pequenos produtores e agricultores familiares recuperarem as suas áreas de preservação permanente. Não seria um dinheiro dado, mas emprestado, sem juros, para que essas pessoas tenham condições de recuperar um bem coletivo.

Por outro lado, a proposta do Deputado Aldo Rebelo desobriga de recuperação de reserva legal as áreas com menos de quatro módulos fiscais. E não há absolutamente nenhum instrumento de incentivo ou de premiação àquele produtor que, nas mesmas condições, um produtor que tenha uma propriedade de quatro módulos fiscais, tenha mantido a sua área de preservação permanente, que tenha averbado a sua reserva legal, como manda a lei. O que estou sugerindo talvez não seja nem uma coisa expressiva do ponto de vista do produtor, mas tem um simbolismo, e do ponto de vista da arrecadação do Governo. Mesmo assim, sugiro que o produtor de propriedade de até quatro módulos fiscais que respeitou a lei tenha isenção completa de ITR. Não é isento da parte de APP e de reserva legal, mas sim que a sua propriedade seja completamente isenta de pagamento de Imposto Territorial Rural.

Por outro lado, fiquei muito feliz ao ouvir o Ministro José Carlos na audiência com os ex-Ministros. Temos hoje tecnologias que são reconhecidas mundialmente desenvolvidas pela Embrapa e pelas instituições de pesquisa brasileiras, como tecnologias de integração lavoura/pecuária/floresta, como o plantio direto, no entanto, os instrumentos, agora tem o programa de baixo carbono, de crédito e de política agrícola oficiais ainda são muito tímidos no sentido de diferenciar aqueles produtores que usam políticas poupadoras do meio ambiente daqueles que utilizam tecnologias tradicionais, que têm um impacto sobre o solo muito grande.

E vou buscar mais uma vez o exemplo no Senador Blairo Maggi, que disse, publicamente, em uma reunião da Comissão, que, em um determinado momento, o pai dele era agricultor, salvo engano, no Paraná, e que o Banco do Brasil deixou de financiar quem não fizesse curva de nível na sua propriedade. O pai dele achou que aquilo era um desperdício de terreno, aquela

parte destinada à curva de nível, e resolveu não pegar financiamento no Banco do Brasil. Depois de três anos, sentiu necessidade, voltou, plantou com a curva de nível, percebeu o resultado positivo da produção e passou a produzir o resto da vida com curva de nível. Ressalto, com isso, a importância de uma decisão de um órgão oficial, como o Banco do Brasil, a respeito do crédito para adaptar o produtor rural a um tipo, a uma tecnologia já desenvolvida, disponível e muito mais poupadora do meio ambiente.

Por último, na questão do pagamento de serviços ambientais, de onde vão ser tirados, por exemplo, recursos para financiar programas para pequenos agricultores, para agricultores familiares recuperarem áreas de preservação permanente, área de reserva legal? Como será, enfim, o pagamento, eventualmente, aos produtores que preservem áreas maiores do que as que a lei exige? A grande dificuldade é saber a fonte.

Penso, Senador Luiz Henrique, Senador Jorge Viana, que nós temos, em curto prazo, uma grande oportunidade. Estaremos, em 2015, encerrando uma série de concessões de usinas de energia elétrica no nosso País e, na composição da tarifa da energia elétrica no nosso País, no nosso modelo, grande parte do custo da tarifa é em função da amortização dos investimentos realizados para a construção das usinas, que já estariam amortizados ao final da concessão, o que poderia, poderá produzir uma modicidade das tarifas, uma redução das tarifas. Estou defendendo que – e até pode ser em todo o seu valor – apenas parte disso, que será muito pouco do ponto de vista da composição da tarifa, mas muito expressivo do ponto de vista de um fundo, sejam recursos para alimentar um fundo de pagamento por serviços ambientais.

Isso, efetivamente, é um pré-sal já disponível em 2015 e sem nenhum investimento, porque os investimentos já foram realizados. Teremos, então, uma alternativa de fonte de recursos que poderia financiar a recuperação ambiental em nosso País com uma legitimidade enorme, porque, se, nas áreas de preservação permanente, uma das grandes características é proteger a água, garantir água em quantidade e qualidade necessária, e a matéria-prima fundamental para usina hidrelétrica produzir energia é a água, nada mais justo que parte desses recursos sirva para financiar um fundo de pagamento por serviços ambientais.

São essas as colocações que queria fazer, agradecendo e dizendo que também estou, em conjunto com o meu colega e Presidente Eduardo Braga, estudando outras emendas que queremos submeter à apreciação dos relatores, dos eminentes relatores sobre pagamento por serviços ambientais. No mais, quero agradecer e cumprimentar...

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar, eu queria só agradecer por um assunto em que tocou.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Ouço, com alegria, o Senador Reditario Cassol.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Falou na parte de energia elétrica, das usinas.

Quero levar ao conhecimento o fato do que é a mata.

Nós temos sete, vejam bem. Nós temos usinas em que não tem mata nas cabeceiras do rio, das nascentes, tudo, tudo derrubado. Ela cai, chegando, na seca, à base de 80%.

Temos usinas que estão na divisa com Mato Grosso e que têm totalmente as nascentes, todas cobertas por mato. Ela não chega a cair 30% na seca. Não chega a cair 30% na seca.

Bem ao contrário, vejam bem o que é preservar a mata.

A gente agradece, de coração, a todos os nobres Senadores e a todos os colaboradores, porque é importantíssimo nós discutirmos o assunto da preservação e nos preocuparmos muito com a Mata Ciliar, porque o principal são as águas, em todas as partes, em todos os setores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Reditario Cassol. Agradeço por seu aparte.

Passo, então, a palavra ao Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobres palestrantes, eu gostaria de iniciar fazendo, aqui, um comentário.

Quando eu estava terminando o meu ensino médio na Escola Técnica Federal do Amazonas, Senador Jorge Viana, eu tinha de decidir que curso fazer em nível de graduação e que vestibular fazer, etc.

Eu estava muito preocupado, porque eu gostava de Engenharia Elétrica, gostava de Engenharia Civil, trabalhava com mecânica e, ao mesmo tempo, me interessava muito a questão contábil, de negócios, etc.

Aí, fui conversar com meu conselheiro, meu pai, etc, e, conversando com meu pai, meu pai me contou uma parábola.

Eu hoje, aqui, fiquei assistindo às apresentações, etc, me lembrei um pouco disso e gostaria de compartilhar com os Srs. Senadores.

Meu pai, uma vez, me disse que se você perguntar a um engenheiro o que ele pode fazer com dois algarismos, ele vai te dar todas as regras que você pode

fazer com dois algarismos. Então, um mais um podem ser dois, podem ser um, podem ser raiz quadrada de dois igual a um, mas você não vai fugir à regra.

Se você perguntar a um economista, ele é capaz de escrever livros e livros e livros para teorizar sobre um determinado assunto.

Agora, se você perguntar a um contador, ele vai dizer o seguinte: “Diga o número que o senhor quer que eu o fabrico para o senhor.”

Nós não podemos chegar na questão do meio ambiente para discutir essas questões de passivo ambiental e de recomposição de reserva legal, etc, querendo lembrar um pouco essa parábola.

Vejam: estamos diante de um passivo ambiental que precisa respeitar a temporalidade e o momento de cada legislação. Caso contrário, nós vamos ter um número que não é real, até porque nenhuma lei, pelo Estado democrático brasileiro e pelos costumes brasileiros legais, pode retroagir para prejudicar. Nenhuma lei pode fazer isso.

Há uma concordância entre os Senadores e no Congresso Nacional de que um Código Florestal não poderá, em nenhum momento, ser retroativo para prejudicar ou para modificar as regras estabelecidas, porque isso traria distorções graves.

Dito isso, eu quero fazer um comentário.

Na apresentação feita ainda há pouco, o Professor Eduardo Condorelli apresentou números que eu conheço da CNA. São números importantes, mas que levam em consideração que nós pegássemos a legislação que está em vigor independentemente da sua questão temporal e isso potencializa um passivo ambiental que não é verdadeiro. É como se eu quisesse tratar alhos como bugalhos! E não é verdade. Não é verdade. Eu não posso pegar o Código Florestal vigente e remeter isso ao período em que ele não era vigente para cálculo de um número distorcido de um passivo ambiental.

Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é que nós não podemos tratar a questão da reserva legal de forma nacional independentemente dos biomas, porque aí vamos, de novo, fazer o papel do contador na parábola. Temos de levar em consideração que o bioma da Mata Atlântica tem um cenário de área preservada, um cenário de área privada, um cenário de unidade de conservação e que tem um diagnóstico correto, temporal, sério sobre o que é o passivo legal, do que é o passivo ambiental. E, sobre essa questão, fica uma pergunta: como fazer a recomposição se há uma teoria física que dois corpos não podem ocupar o mesmo espaço?

E aí, caro Professor Eduardo, meu xará, algumas das colocações de V. S<sup>a</sup> precisam ser feitas de forma

correta, para que nós não fiquemos aqui com a impressão de que temos 60% de área protegida no Brasil e que isso tem uma correlação direta com a questão da reserva legal, ou a questão UPP, etc. Por quê? Desses 60% de reserva florestal que o Brasil possui, 86% estão na Amazônia, onde nos podemos desmatar, pelo que estabelece a regra do nosso bioma, 20%. Ora, se nós desmatarmos os 6% que estamos conservando a mais, e aí há outra distorção no relatório de V. S<sup>a</sup> extremamente injusta com o caboclo ribeirinho lá da minha região, e foi ele quem me botou aqui, e não seria justo eu fazer de conta que está certo o que V. S<sup>a</sup> apresentou. Veja bem: como V. S<sup>a</sup> pegou o tempo e transformou esse tempo à regra que V. S<sup>a</sup> gostaria, V. S<sup>a</sup> colocou que os poucos agricultores familiares do Amazonas têm em um passivo ambiental, coisa que não é verdadeiro. Coisa que não é verdadeiro.

Eu não trouxe para este encontro os números como V. S<sup>a</sup> os trouxe, mas eu posso ir à CNA e apresentar os números do nosso Estado e da agricultura do nosso Estado com a legislação temporal, correta, em vigor à época, e mostrar a V. S<sup>a</sup> que se temos 6% a mais do que deveríamos ter de preservação no nosso bioma é porque nós não ocupamos o espaço que poderíamos ter ocupado. E não é à toa que hoje temos uma perda de renda por população maior do País, e que poucos prestam atenção sobre isso.

Então, eu queria colocar, como fundamento, como preliminar, Senador Moka, eu sei o quanto V. Ex<sup>a</sup> se preocupa com isso, e se preocupa de forma correta e séria, como é do estilo de V. Ex<sup>a</sup>, que esse relatório, apresentado da forma que está não contribui como a CNA tem buscado contribuir nesse debate. Porque, veja, é simples a argumentação para desmontar o número apresentado por esse relatório. É simples. Só não podemos descumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal de que a lei não pode ser usada temporalmente fora do seu tempo e do seu espaço de vigência. E é esse o grande equívoco com relação a isso. E aí depois se pega às produções dos diversos setores importantes e cria-se um cenário, está certo, que prega o terrorismo da não produção e o terrorismo da fome. Eu quero vir aqui com outro posicionamento, Senador Moka, como tenho buscado ao longo de toda a minha vida, que é o do bom-senso e que é o de tentar encontrar um equilíbrio entre aqueles que produzem, aqueles que são importantíssimos para a manutenção da macroeconomia brasileira e aqueles que têm uma relevância e um papel fundamental.

O Senador Rollemberg citou duas vezes o nosso querido Senador Blairo Maggi, que é, sem dúvida nenhuma, um dos maiores e importantes produtores do agronegócio do Brasil. Mas o Senador Cassol é

um proprietário importante na região do Estado de Rondônia de PCH: usinas de pequenas quedas na Amazônia. E o depoimento do Senador Cassol, com relação à mata ciliar, com relação à questão da produtividade de uma PCH quando ela tem mata ciliar, comparada com outra PCH que não possui mata ciliar no período de estiagem, é de uma simplicidade cartesiana, que precisa ser levada em consideração pelos colegas Senadores. Porque, onde nós temos mata ciliar preservada, nós temos maior produção hidrológica nos regimes de seca, no regime de estiagem. Isso quem diz é a academia, isso quem diz é a ciência e isso quem diz são as mãos calejadas de alguém que trabalho e conseguiu, com o fruto de seu trabalho, produzir de forma racional, objetiva e lucrativa, como é o caso da questão do Senador Cassol. Portanto, o que eu quero dizer é que, entre uma das emendas que nós estamos apresentando... Estamos apresentando uma emenda, que será a Emenda nº 2, que buscará estabelecer mecanismos de financiamento da manutenção e recomposição da área de preservação permanente – APP – e reserva legal e redução do desmatamento e degradação e conservação florestal. O proprietário privado ou o gestor público poderá fazer jus aos recursos oriundos das seguintes fontes. E nós estabelecemos as fontes que seriam, entre outras, 1% da tarifa a ser cobrada nas novas concessões elétricas. Por que eu abordo isso, Senador Moka? Porque, por exemplo, no texto já aprovado pela Câmara, que está neste momento sendo relatado pelo Senador... Eu gostaria de apenas mencionar... Pelo nosso tri-Relator, está certo? E, neste momento, relatando, na Comissão de Justiça, o Código Florestal, Senador Luiz Henrique... Nós... Pelo que está dito ali, aponta para um passivo ambiental ao sistema energético brasileiro de R\$30 bilhões para a recomposição nas áreas que têm passivo das hidrelétricas postas pelo Código. Ora, isso traria um ônus! Mas isso é uma questão que nos obriga a ter bom-senso... Por quê? Ouvindo a forma cartesiana e simples como o Senador Cassol colocou ainda há pouco, comparado em grande escala com o que aconteceu nas grandes hidrelétricas brasileiras, é verdade que o sistema hidrelétrico brasileiro tem um passivo fiscal tal qual o sistema agrícola brasileiro. Se de um lado nós não queremos simplesmente anistiar o produtor agrícola, nós não podemos simplesmente anistiar o governo brasileiro pelo passivo ambiental que criou nas produções de suas hidrelétricas. Mas nós podemos fazer uma composição inteligente com relação a isso, porque nós temos de entender também que não podemos penalizar, de uma forma incoerente, o cidadão brasileiro que já é penalizado com um dos custos de produção mais altos do mundo em função

da carga tributária que nós temos e em função de outras questões macroeconômicas que não valem a pena aqui adentrar.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> como nós estamos diante do início desta colocação: a de que nós podemos ter condições, nesse Código Florestal, de estabelecer números importantes para nossa sociedade e que vão trazer importantes resultados. E uma das formas de nós fazermos isso é saber que nosso modelo limpo de energia – de que o Brasil tanto se orgulha –, o MDL (modelo de energia brasileiro) só é possível por causa do ritmo hidrológico de nosso clima! Senhores, nós todos passaremos, futuras gerações virão, e o que está acontecendo no delta do Pérola, que é o rio mencionado pelo Senador Blairo Maggi, não pode acontecer no Brasil. Os representantes do Estado de São Paulo sabem o quanto o Estado de São Paulo está sendo hoje apenas por questões hídricas seriíssimas, num Estado que representa 35% do PIB brasileiro. Portanto, propostas como essa precisam ser comentadas pelos senhores palestrantes aqui presentes.

Para concluir, confesso que a apresentação do nosso Virgílio Viana, até pela premência e pela pressão do tempo que fizeram com que ela fosse muito acelerada, ficou um tanto quanto confusa, inclusive para mim que conheço, com alguma profundidade, essa proposta. Mas, em forma de síntese apertada, é importante dizer que é possível, respeitadas as regras matemáticas, respeitadas as regras científicas e acadêmicas, estabelecer compensações de biomas, para que possamos, respeitados os corredores, respeitadas as transições entre os biomas, respeitadas as questões científicas e tecnológicas, fazer as compensações além dos biomas. Isso não é uma coisa mansa e pacífica, não é uma questão pacificada, seja na academia, seja nos ambientalistas, seja onde for, até porque há uma questão do mapa dos biomas no Brasil. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma ideia, o bioma amazônico até hoje não está regulamentado, Senador Jorge Viana. E isso é fundamental, se quisermos implementar o Código Florestal! Há uma legislação, que está adormecida no nosso Senado da República, sobre a regulamentação do bioma amazônico, que, voltando ao relatório apresentado pelo Dr. Eduardo Condorelli, é responsável por boa parte do que ele apresentou como reserva florestal brasileira. Pois, esse bioma sequer está regulamentado nesta Casa! Sequer está regulamentado. Ainda há pouco, eu estava com o projeto de lei aqui, na minha mão, pedindo a um assessor nosso que pegasse esse processo para que pudéssemos relatar, porque, até sem relator, está esse processo! Não há, Senador Moka, relator designado para o projeto de lei que trata da regulamentação do bioma amazônico.

Sério! E nós estamos debruçados debatendo o Código Florestal daquele bioma que representa 86% das florestas brasileiras.

Então, senhores, eu faço essas considerações. Eu gostaria de poder ouvir os comentários sobre esses mecanismos e dizer que é preciso ter um olhar para o futuro inteligente. Meu caro Senador Luiz Henrique, meu companheiro de partido, fomos governadores juntos durante oito anos. Em vários momentos, estivemos em embates juntos; em vários momentos, buscamos sinergia entre Santa Catarina e Amazonas. V. Ex<sup>a</sup> tem uma oportunidade extremamente importante e única com as futuras gerações, quando não estaremos nós aqui, mas, com certeza, estará o legado do nosso trabalho. Se nós tivermos a compreensão, a capacidade e a ousadia de não nos deixar contaminar com argumentos que, muitas vezes, não representam a verdade, para que possamos ter um olhar de águia, um olhar de futuro, para estabelecer mecanismos financeiros que construam um equilíbrio entre a produção, o campo, a agricultura, a pecuária, o agronegócio, o clima, o meio ambiente e a floresta, estaremos dando uma grande contribuição e deixando um grande legado para as futuras gerações.

Muito obrigado.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Aqui, falando da terra natal de Santa Catarina...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Cassol.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Quero parabenizar os Senadores catarinenses de lá. Vejam bem: Santa Catarina, além de ter os rios, as nascentes todas cobertas de mato, tem até as rodovias – meus parabéns, Senadores – cobertas de mato. Na maioria dos Estados brasileiros não temos nem nos rios a mata ciliar, mas, lá, além dos rios, tem até nas rodovias. Há dois anos, quando fiz uma visita ao local onde nasci, surpreendeu-me que riachos, que, há 40 anos, em Alto Alegre, hoje Presidente Kennedy, Município de Concórdia, estavam secos, renasceram. Por quê? Na própria natureza, na maior parte, tem reflorestamento que protegeu. A água voltou e novamente está lá. Esse é um exemplo para todo o Brasil.

Portanto, Senadores de Santa Catarina, vamos nos unir. Precisamos em todo o Brasil fazer o que Santa Catarina tem feito.

Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cassol.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, também autor do requerimento.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Vanessa, Srs. Senadores, quero cumprimentar os Presidentes das Comissões de Meio Ambiente, Rodrigo Rollemberg, Senador Eduardo Braga, da Ciência e Tecnologia, seus palestrantes Virgílio Viana, Dr. Carlos Eduardo Young, o ex-Ministro José Carlos Carvalho e o Dr. Eduardo Condorelli.

Começo dizendo o seguinte, lembrando que participei desse debate na Câmara dos Deputados, assim como o Senador Rodrigo Rollemberg. E, aqui, ouvi algumas coisas que quero ouvir do Dr. Virgílio, por exemplo, ele afirmou aqui que se tratou como equívoco que o produtor rural acha que a floresta é contra ele, quer dizer, é um empecilho para ele, produtor rural. Não sei de onde ele tirou essa argumentação, quero ouvir depois para... Os senhores acabaram de ouvir aqui, e o Senador Eduardo Braga usou o argumento de forma positiva que aqui está o nosso Senador Casol, que é um produtor rural. O sentimento do produtor rural é esse, é de preservar. Há um equívoco, quando se tenta colocar que o produtor rural é o responsável por todas as mazelas ambientais deste País. Isso, não posso ouvir calado, porque não é verdade. Então, os senhores vão a uma propriedade rural e vão ver. É claro que se comentar e falar assim: Ah! Mas é possível porque, em Rondônia, se desmatou 50%. Mas porque era permitido, hoje, não é. O problema, Senador Eduardo Braga, é que não entrou ainda aquele que está adiado todo ano, é que, hoje, tem muita gente que desmatou lá no tempo antigo e, hoje, o Ministério Público quer criminalizá-lo. É verdade isso. Sim, mas, então, quando se faz...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Mas quero dizer que concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o Ministério Público, ao tentar fazer isso, está fazendo de forma equivocada.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – E ilegal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Ilegal, não, porque uma questão...

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Eu só queria, Senador, que me deixasse, ouvi V. Ex<sup>a</sup>, e eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> tivesse a paciência de me ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Claro, eu apenas queria contribuir com o debate, mas V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Na verdade, se fala muito do agronegócio. Eu, aqui, tenho uma preocupação com o produtor rural, essa é uma preocupação, que fica indefeso, e sabemos, quando a gente tem uma preocupação, e, no início, Senador Eduardo Braga, para a gente colocar essa discussão lá, na Câmara dos Deputados, Senadora Vanessa

Grazziotin acompanhou isso, quando propusemos o Senador Aldo Rebelo, quanto que ele foi pressionado, havia segmento que dizia que o Código não poderia ser debatido, não se queria a modificação do Código, esta é que é a verdade. Até agora, chegamos aqui por uma determinação muito grande, os segmentos que se levantaram, achavam que não deveria. Isso daí, Senadores, vamos evoluindo.

Então, a primeira coisa que quero deixar clara aqui: produtor rural não é contra a floresta. Vamos deixar isso claro aqui. E muito menos deve ser colocado nas costas do produtor rural, como se ele fosse responsável por todas as mazelas ambientais que existem neste país. Aliás, o País tinha de dizer: “Olha, dos países todos que tem aí, o Brasil ainda é o que mais preserva, apesar de sermos os maiores produtores e exportadores hoje de carne e de grãos.” Se você levar isso em conta, nós vamos ver que aqueles que nos criticam externamente o fazem por uma questão comercial, querendo criar para nós uma barreira fitossanitária ou ambiental para aumentar os nossos custos de produção, para que os nossos produtos cheguem lá.

Estamos vendo o que está acontecendo na Europa, que é altamente subsidiada e está pagando um custo na sua economia por isso. Quando colocamos lá o nosso açúcar, que é produzido a partir da cana, e eles produzem a partir da beterraba, têm de subsidiar altamente. E o quanto que esse pessoal preservou de suas florestas? Nem 0,5%. Quero debater isso.

Outra coisa que acho fundamental, essa contribuição, hoje, para o produtor rural, ao contrário do que alguns possam imaginar, nós saudamos essa discussão, Senador Eduardo Braga. Nós queremos isso, porque o produtor rural hoje que tem 20% da sua área preservada não recebe um centavo por isso, isso é obrigação. No caso do Amazonas, é de 80%. O sujeito compra mil hectares para poder usar 200. Trazendo isso para uma propriedade urbana, imagine alguém comprar uma casa e falarem que 80% da casa dele tem de ser preservada. É claro que essa comparação que estou fazendo não entra no debate, mas dá para ter uma ideia do que isso representa. Na Argentina, nossa vizinha, sabe de quanto é a reserva legal das propriedades dos países vizinhos? Zero.

Quando colocamos que é preciso encontrar uma forma não de penalizar o produtor para que ele seja obrigado a ter reserva legal, mas de estimulá-lo para que ele preserve, quero saudar o debate, porque aí estamos encontrando o caminho, realmente. A floresta em pé tem de ter muito mais valor do que a floresta derrubada. Isso é uma verdade absoluta.

Então, quero saudar esse debate e dizer que, se tem divergência de número entre a CNA e os pales-

trantes, a minha sugestão é que possamos fazer um encontro saudável e checar os números, dentro da temporalidade, como falou o Senador. Evidentemente, haverá um custo. Esse custo é exatamente o que vamos buscar, os chamados serviços ambientais. Nós queremos isso. Nós vamos ficar ao lado das propostas que querem incluir no debate do Código Florestal a compensação financeira para aquele que preserva. Principalmente em termos de futuro, Ministro José Carlos de Carvalho, a gente precisa construir uma mentalidade de que, se você preservar, vai ser bom para o país e também para o produtor, porque ele vai ser remunerado por isso. Essa é uma questão prioritária.

Agora, onde vamos encontrar a fonte de financiamento? Isso também precisa ficar claro, porque, senão, vai virar um faz de conta, uma ficção. Acho importante pegar os números e estabelecer de que passivo estamos falando. O que representa isso do ponto de vista econômico-financeiro? Essa é uma questão muito importante, mas está absolutamente claro para nós que esse é um debate que, primeiro, é interessante para o país e, segundo, para o conjunto da população, porque concordo com o Senador, quando questiona por que o caboclo da Amazônia está sendo penalizado. Por que ele é penalizado? Todo mundo fala que não pode desmatar a Amazônia, não tocar na Amazônia, mas as pessoas que estão vivendo lá estão vivendo às vezes em condições miseráveis. E isso nós não podemos também aceitar. Tem que ter uma compensação para isso.

Como nós, no Mato Grosso do Sul, estamos há 250 anos produzindo pecuária extensiva e hoje o Pantanal tem 78% da sua vegetação nativa. E sabe o que acontece quando você retira o boi do Pantanal? Cria-se a macega e quando vem uma época de seca dessa, se o pasto não foi comido ele incendeia. E às vezes, de forma até espontânea, em função do grau de calor que faz ali.

São essas questões que eu quero debater de forma muito lúcida e clara, colocando esse debate num nível que precisa ter.

Senador Eduardo Braga, tenha certeza V. Ex<sup>a</sup> de que o produtor rural vai aplaudir qualquer mecanismo que encontre, dentro desse texto do Código Florestal, questões que possam remunerar aqueles que preservam e estimulam a preservação. E digo mais, pode ser que tenham produtores rurais que não queiram preservar, mas a grande maioria, a esmagadora maioria dos produtores rurais quer preservar, precisa, por um raciocínio muito lógico: eles dependem do solo, da produção. Por que iriam atirar contra eles mesmos? Não faz sentido isso.

Então, eu quero encerrar a minha fala aqui pedindo ao Dr. Eduardo Condorelli as informações, a hora em que for fazer sua colocação. Acho que o Dr. Eduardo Condorelli evidentemente tem fonte desses números, os quais precisam ser colocados com clareza, porque aqui ninguém quer criar um falso debate, ou números que não tenham fonte oficial.

Agora, quanto à questão da temporalidade, lamentavelmente essa temporalidade, para o produtor pelo menos, não existe, porque vira e mexe ele tem que recuperar. Às vezes comprou uma propriedade que foi desmatada há 20 ou 30 anos atrás e ele não era nem o proprietário, mas está lá a fiscalização obrigando e querendo que ele recupere aquela parte que foi desmatada ou degradada. E nós queremos, realmente, criar fonte de financiamento.

Para encerrar, aqui foi muito falado de pastagem degradada. Eu sou um daqueles que sempre defendi. Hoje, o custo para se desmatar uma nova área é mais barato do que recuperar. Esse é o equívoco deste País. Esse é o equívoco do crédito, porque não há oferta de um crédito que dê ao pecuarista condição para que ele recupere a sua pastagem e dê um tempo. O crédito agrícola é diferente. Você dá num ano, o produtor planta, colhe no outro e paga. Mas a pecuária, não. Você tem que ter um prazo para que possa fazer isso.

Evidentemente, se ele puder recuperar e tiver fonte de financiamento pra isso, nós estaremos atacando o problema, primeiro, porque teremos uma maior produtividade por hectare e por cabeça; segundo, porque quando a gramínea começa a nascer, e isso é biológico na questão da fotossíntese, ela vai capturar muito mais carbono do que uma árvore já com uma idade avançada. Isso é biológico e incontestável. Então, quando se faz a recuperação de pastagens degradadas, você está contribuindo para aprisionar a quantidade de carbono que hoje é tão prejudicial e é colocada no debate da questão ambiental.

Eu quero, ao encerrar, dizer que saúdo esse debate. Para mim, ele vem numa boa hora. Acho que a Câmara, em função... aí, sim, se alguém me disser que esse debate ficou de fora na Câmara, realmente ficou de fora. Mas aqui no Senado nós podemos fazer o debate e tenho certeza de que eu, pelo menos, serei um daqueles Senadores que vai estar ao seu lado defendendo que precisamos ter recursos para que possamos remunerar o chamado serviço ambiental, o homem que preserva, aquele que quer que a sua propriedade seja para construir cada vez mais um ambiente de produtores que agreguem valor, sem atingir ou de alguma forma prejudicar o nosso meio ambiente. Eu tenho certeza de que isso é, sem dúvida nenhuma, a esmagadora maioria dos produtores rurais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e ao passar a palavra, agora, para os relatores, eu gostaria apenas de fazer um comentário, Senador Luiz Henrique, que me parece absolutamente pertinente no que disse o Senador Waldemir Moka.

Efetivamente, uma das oportunidades que nós temos de estabelecer os incentivos econômicos financeiros, inclusive para recuperação de áreas degradadas é exatamente, agora, onde estamos tratando os passivos ambientais.

Portanto, creio que esses incentivos econômicos e financeiros são a oportunidade de nós termos um olhar diferenciado sobre o código.

A outra questão que V. Ex<sup>a</sup> abordou com absoluta propriedade e que acho que vale apenas, inclusive, ser comentado é a questão de que existem duas questões distintas. Uma é o Ministério Público mover ações criminais sobre passivos ambientais que não estão previstos pelos decretos presidenciais que sobestaram os efeitos legais e a outra é você pegar uma lei temporalmente, por exemplo, havia uma lei que estabelecia que a reserva legal na Amazônia era de 50% e essa lei foi mudada para 80%, quando se estabelece o cálculo do passivo ambiental, pega-se como se os 80% fossem para traz.

Essa é a diferença entre a colocação que concordo e assino em baixo do Senador Moka, nós estamos juntos nisso, não há nenhuma divergência com relação a isso, há uma definição que precisa ser decidida pela magistratura nessa questão, porque há um decreto presidencial que está em vigor e o Ministério Público entende que o crime aconteceu, portanto, na via administrativa não se pode cobrar multa, não pode isso, não pode aquilo. Mas, na via judicial se pode estabelecer a culpabilidade do crime cometido quando há um decreto que sobesta essa atividade.

Feito esses dois comentários, passo a palavra ao Senador Luiz Henrique, registrando o retorno do nosso Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária a nossa comissão, já tendo cumprido o dever na Comissão de Infraestrutura. Nós estamos assim hoje, aqui. Correndo de um lado para outro, tentando dar conta das diversas comissões.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Sr. Presidente Acir Gurgacz, Sr. Expositores, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero registrar aqui duas visitas ilustres da minha terra Joinville, o Presidente da Associação Empresarial e grande e moderno produtor da indústria

têxtil, Dr. Udo Dohler, e a Vereadora Tânia Eberhardt que integra o colegiado municipal daquela cidade.

Tenho dito em outras audiências que o nosso papel, do Senador Jorge Viana e meu, é semelhante à de um juiz. Nós vamos sopesando os argumentos, os dados, os números, para ao final, com a isenção que se exige do juiz, elaborarmos os nossos pareceres e desejamos, ambos, que sejam convertidos em um único parecer.

Destaco aqui, nesta rica audiência, cumprimentando todos os expositores, duas importantes assertivas que foram, em geral, por eles repetidas: comando e controle não realizam política florestal. Lembro-me até um episódio recente, da história política desse país, quando o Senador Milton Campos negou-se a assinar o ato constitucional e outro ministro, dirigindo-se a ele disse: V. Ex<sup>a</sup> acha que o General Presidente vai usar desse ato institucional para praticar injustiças? O Ilustre Senador, então Ministro, Milton Campos que honrou essa casa, respondeu: Eu não temo o Presidente, eu temo o guarda da esquina.

Então, nós temos hoje uma política florestal que tem sido via de regra, comandada pelo guarda da esquina e nós precisamos mudar esse quadro, mudar esse cenário no sentido de mantido os necessários instrumentos de comando e controle, que são indescartáveis, estabelecemos efetivamente mecanismos econômicos que permitam o equilíbrio entre a defesa do nosso patrimônio ambiental e o desenvolvimento sustentável do país.

O Ministro José Carlos Carvalho salientou, aqui, que a grande política florestal foi àquela feita durante o regime autoritário com incentivos fiscais ao reflorestamento.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que essa foi à grande política florestal realizada nesse país. Tanto assim que na região serrana polarizada por Lajes, nós temos o segundo reflorestamento do mundo em pinus elliottii e pinus taeda. É o segundo do mundo numa pequena área do pequenino Estado de Santa Catarina. Lá estão duas mega indústrias atraídas por essa logística de reflorestamento, a Olinkraft e a Klabin.

Se bem que aquela política de incentivo ao reflorestamento propiciou o surgimento de florestas homogêneas e todos os problemas, todas as consequências para a fauna de uma floresta homogênea, seja da nativa eucaliptus, sejam das estrangeiras pinus elliottii e pinus taeda.

Eu perguntaria aos ilustres visitantes, especialmente ao nobre Ministro José Carlos Carvalho, não seria o caso de nós reeditarmos uma política de incentivo florestal com espécies nativas e espécies naturalizadas

e que ainda são consideradas como exóticas para incentivar a recomposição da nossa cobertura florestal?

Eu anotei aqui, prestei bem atenção e V. Ex<sup>a</sup> disse uma grande verdade, além do equívoco de beneficiar o reflorestamento homogêneo, V. Ex<sup>a</sup> disse outra verdade, aquela política excluiu o produtor rural. Então, não seria o momento de reeditarmos, de nós ajustarmos com a área econômica do Governo a inclusão nesse projeto de um capítulo de incentivos fiscais ao reflorestamento? Essa é a pergunta que eu gostaria de deixar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Passo a palavra ao nosso também relator da matéria Código Florestal, nosso querido Senador, ex-governador do Estado do Acre, Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Presidente Eduardo Braga, um colega e um dos “ajudadores” no trato desta matéria aqui na Casa. Queria cumprimentá-lo, e também o Senador Acir e o Senador Rodrigo, pela iniciativa de seguirmos fazendo algo que tem ajudado meu trabalho e do meu querido companheiro, Senador Luiz Henrique, quando temos audiências conjuntas. Estamos ganhando tempo, aproveitando o tempo dos Senadores e das Senadoras, e isso tem criado um ambiente muito positivo, como bem falou aqui até o nosso colega, Senador Moka.

De fato, eu não estive na Câmara, mas, de certa forma, aqui no Senado, nós estamos construindo um ambiente onde todos estão ouvindo uns aos outros; os convidados estão vindo e dando sua parcela de contribuição. Eu estou ouvindo muito aqui e consigo identificar uma evolução nesse processo de compreensão sobre aquilo que merece uma atenção maior, e até já começamos a nos deparar com algumas convicções sobre as soluções que devemos ter para aperfeiçoar a proposta que foi votada na Câmara a partir de uma contribuição do Senado.

É óbvio que o tema é complexo, envolve muitos interesses, mas envolve especialmente o interesse do nosso País, especialmente também no futuro.

E, essa bancada hoje aqui – eu queria cumprimentar os expositores – dá um passo também importante quando, a partir de uma iniciativa do próprio Senador Eduardo Braga, a gente tenta buscar encontrar mecanismos de compensação por serviços ambientais para os proprietários de propriedades pequenas, médias e grandes. Então, mais uma vez, cumprimento todos e queria aqui dizer que a iniciativa do meu colega, Senador Luiz Henrique, de trabalharmos juntos e procurar encontrar soluções, tem sido extremamente positiva.

Mas, ontem, começamos uma nova etapa no trato dessa matéria aqui no Senado. Ontem, tivemos um posicionamento do Senador Luiz Henrique já na CCJ,

que é um dos relatores, e o Senado agora, além de seguir ouvindo, convidando pessoas para esclarecer pontos, para nos ajudar a encontrar a melhor solução sobre determinados aspectos dessa matéria, também já está construindo propostas objetivas para o texto.

Nessa fase agora, estamos mais ligados à constitucionalidade dessa matéria. Certamente, na semana que vem, na próxima quarta, vamos estar – quem sabe – em condições de deliberar já sobre esse aspecto, mas o que ouvi hoje aqui e queria relatar é que a gente está também criando um certo entendimento.

Primeiro, que a implementação de uma legislação ambiental tão importante como o Código Florestal, diante de um passivo ambiental que o Brasil reconhece ter, tem um custo. Esse custo pode ser, se a lei estabelecer, para o produtor; pode ser diferenciado de uma região para outra, mas tem um custo.

O Ministro José Carlos colocou algumas preocupações nesse sentido, mas ouvimos aqui os ex-ministros da agricultura, e o Ministro Alysson Paulinelli frisou muito bem isto: se não levarmos em conta que tudo o que estivermos fazendo tem esse custo, podemos estar incorrendo, mesmo involuntariamente, no sentido de fazer uma lei que tenha dificuldade para ser implementada. E para lidar com isso, estamos tentando, e me parece que já estamos construindo, não diria um consenso, mas um certo entendimento de que nós vamos ter dois tratamentos nessa lei: um para situação transitória de um passivo que existe no País hoje, e um outro para aquilo que é permanente.

Então, eu já estou muito convencido de que esse pode ser um caminho. Porque, se misturarmos as duas coisas, não vamos encontrar condições e ambiente de fazer uma lei num país tão complexo, tão diferente, com tantos biomas, com tantas realidades diferentes.

Ouvindo os juristas aqui, me deu chão para os pés. Esse talvez já seja um bom caminho e eu compartilho com os colegas e convidados. Ou seja, se tratarmos os passivos, as condições reais hoje que levam inclusive em conta leis e obrigações diferenciadas que tivemos ao longo do tempo e também situações diferenciadas de propriedades até para propriedades, quem sabe a gente não mistura uma coisa com a outra e não criamos um ambiente – por mais intenção que tenhamos de resolver um passivo – de abrir portas para repetirmos o que tivemos no passado no futuro.

Aí eu queria, se possível, um comentário dos nossos convidados porque tem um outro aspecto também que começa a ganhar força: de pensarmos as diferentes realidades. Quando nós olhamos a produção familiar – e aí não há nenhum preconceito contra o médio ou o grande proprietário –, quando olhamos a pequena propriedade, vemos ali uma propriedade que talvez

tenha uma carência muito maior das políticas públicas adequadas, para se viabilizar do ponto de vista social, do ponto de vista econômico – especialmente – e do ponto de vista ambiental do que as outras. Que haja alguma possibilidade de acesso a crédito – mesmo créditos falhos, porque a nossa política agrícola no Brasil é muito falha, focada muito mais em produtos do que na produção, não leva em conta a propriedade, enfim, tem uma série de mazelas para quem quer produzir e criar neste País e até plantar espécies arbóreas, especialmente.

Então, eu gostaria de ver um comentário dos nossos convidados de hoje sobre se acham adequado que a gente faça uma separação no trato para que possamos ter mais um aliado na implementação de uma lei ambiental. Eu gostaria de ouvir esse comentário.

Em relação a custos, eu tenho uma visão de, se nós encontrarmos um ponto certo de termos uma boa lei ambiental, um bom Código, e que essa lei colabore para uma mudança do modelo de produção agrícola do Brasil, para que ele seja menos dependente de insumos caros, que de alguma maneira até nos foram impostos ao longo do tempo por quem dominou a tecnologia de produção e que é base de um modelo que todos nós sabemos foi imposto ao Brasil, que tem um custo elevado, seja nas sementes, seja nos defensivos, seja até no processo de correção do solo – nós temos um custo elevado –, quando se coloca a discussão de um ambiente mais equilibrado, de um manejo mais adequado de solo, com um manejo melhor de água, nós estamos falando de custo também, que normalmente a gente não considera. A gente acha que o cuidado ambiental não é um ganho monetário. É um ganho monetário, é óbvio. Vamos comparar duas propriedades, não importa o tamanho delas: uma está num ambiente equilibrado, que atende a manejos que vão do solo à água, no mesmo clima e pode ser até no mesmo bioma. E uma outra num ambiente de solo esgotado, com água mal manejada. É óbvio que nessa segunda propriedade o custo de produção certamente será muito maior.

Hoje, nós estamos experimentando uma mudança feliz e importante do consumidor. O padrão de consumo do mundo está mudando. Os consumidores estão começando, todos nós e isso é bom – foram apresentados hoje aqui alguns pontos muito importantes que são reais, é parte do mercado – a querer saber a origem dos seus produtos: de onde vem essa carne, onde ela é produzida. Isso eu acho muito bom, só não podemos, nós brasileiros, que somos importantes nesse mercado, aceitarmos que as regras sejam feitas, em alguns casos, contra nós. Mas isso é parte da disputa.

Mas, para o ganho de um mundo melhor, mais equilibrado, nós queremos discutir qual o carro que tem maior emissão, qual o produto que tem maior risco. Isso é parte de uma conquista da humanidade. Isso também envolve custos. E todo o aparato que temos hoje de financiamento, lamentavelmente, está ainda muito voltado para atividades de um modelo insustentável.

O proprietário que quer ir para dentro do Código Florestal hoje, como disse o Senador Moka, não tem amparo. Aumentam os custos dele e, se ele quiser cumprir à risca o que está na lei, vai ter extrema dificuldade, porque o aparato não é voltado para isso. Daí que temos de ouvir as diversas posições, e estamos fazendo isso quando ouvimos um Senador que, independentemente de ter ou não propriedade, lida com a realidade, está perto de quem produz, de quem cria, de quem planta. Gente, a realidade real tem muito a nos ensinar! Eu e o Senador Luiz Henrique temos procurado ter contato com quem vive o mundo real, enfrenta as dificuldades para produzir, plantar e criar. E há também a ciência: estamos buscando aliar o conhecimento técnico-científico à realidade real. Isso pode nos ajudar a pensar o que é melhor do ponto de vista estratégico para o nosso País.

Eu não queria me alongar, mas gostaria de ouvir um comentário também sobre a parte dos custos, ou seja, sobre a separação da pequena propriedade da grande, da lei de transição da lei permanente. Ou seja, junto.

E quando a gente fala de custos... Eu já falei com a Ministra Izabella, tenho conversado com ela, assim como o Senador Luiz Henrique. Estamos convencidos da necessidade, na elaboração desta lei, de encontrar uma mudança forte no financiamento, seja da produção agrícola, da pecuária, da agropecuária de modo geral, para quem quer plantar florestas. Se não trabalharmos bem isso, as compensações, nós vamos ter problemas.

Os incentivos devem ir para quem preservou e para quem quer vir para a lei. É preciso tratar disso paralelamente. Tem gente que tem de receber incentivo porque fez tudo dentro da lei, mas tem gente que quer sair da situação em que está e não pode, não está capitalizado, não tem condições. É preciso haver linhas de crédito para isso, porque aí vem a política do ganha-ganha também: o meio ambiente ganha também.

Então, para não me alongar, mas há uma questão que acho que vale à pena o Virgílio comentar um pouco mais, porque é um assunto novo, que me preocupa. Mesmo sendo da Amazônia, tenho receio dessa proposta – o problema não é fácil de solucionar, e não sei se essa é a melhor solução. Eu entendo que temos de trabalhar situações diferentes, como a que temos

em São Paulo por exemplo, onde a terra é cara e as reservas de florestas nativas são escassas.

Há uma discussão em curso no sentido de fazer a compensação, ou parte da compensação, no mesmo bioma ou na mesma bacia hidrográfica, até em outro estado. E há gente trabalhando... Acho que o Senador Eduardo trabalha também, eu estou com algumas pessoas me ajudando. Tem de haver uma economia nova nisso, senão você resolve o problema num estado e engessa outro. Isso deve ganhar uma dinâmica diferente – é importante o trabalho que vem sendo feito; o Virgílio, por esse lado, ajuda –, na qual a preocupação com o meio ambiente passe a ser negócio, e um bom negócio.

Mas me preocupa muito, Virgílio, a gente mudar de bioma, admitir que a compensação do bioma da Mata Atlântica possa ser feita na Amazônia. Aí complica muito, a gente perde um pouco de chão – e gostaria de ouvir também o comentário do Carlos –, chão no principal argumento. Se for assim, a gente vai poder dizer que a reserva legal na propriedade não é tão importante assim, a gente começa a entrar numa outra esfera de discussão. Alguém pode dizer que o Brasil pode fazer um investimento, comprar algumas áreas de floresta na Bolívia e no Peru e fazer a compensação na Bolívia e no Peru para poder usar a nossa área – alguém extremado pode chegar a esse ponto.

Temos de ver qual é o ponto de equilíbrio a que podemos chegar para resolver um problema que é real. Ora, se não tem Mata Atlântica, se o Estado de Santa Catarina precisa fazer a compensação na mesma bacia hidrográfica, num outro estado... Mato Grosso do Sul está ali, próximo, São Paulo. Até aí, é um ambiente. Agora, acho muito perigoso extrapolarmos e fazer em biomas diferentes. Mas eu gostaria de ouvir o comentário do Virgílio, porque acho que a essência da proposta não está, na minha concepção, em encontrar mecanismos. O mérito e a contribuição da proposta... Estou aqui buscando o que há de bom na fala de cada um que vem aqui, o que pode ter de colaboração. E suas contribuições são enormes.

Então, eu queria focar no seguinte: o mais importante que eu acho que o Senador Eduardo Braga está fazendo – e a Comissão de Ciência e Tecnologia está trazendo – é o debate quanto a criarmos um mecanismo dinâmico de compensação, e não apenas uma coisa para atender uma lei, por obrigação. O Senador Eduardo Braga tenta transformar isso em mais um negócio sustentável, que tenha mercado, assim como o colega Virgílio, que é um conhecedor profundo da Amazônia e do Brasil. Eu acho que esse é o mérito.

Quanto ao aspecto de apenas compensar o bioma, isso para mim não é o mais importante. Eu quero

pegar é o que de muito bom foi colocado hoje aqui. Então, esse era um aspecto que eu queria... É mais um comentário, que coloco como preliminar. Mas quero agradecer a contribuição, porque acho que é por aí que vamos encontrar a solução, como o Virgílio está trazendo.

E a última coisa, mesmo. Penso que precisamos tratar... Eu queria ouvir um comentário de nossos convidados. Temos uma realidade pensando só no passivo que temos que solucionar. Em seu Estado, Ministro, há situações de áreas de APPs em algumas propriedades que realmente foram eliminadas, não importa se média, grande ou pequena; algumas propriedades que não têm reserva legal, ou seja, você perdeu a cobertura, não existe; e proprietários que querem recompor, e aí eu separo reserva legal de APP, pela importância – e aí, Carlos, também, se você pudesse fazer. Está no texto que, na recomposição de onde não há cobertura florestal, foi perdida, você pode usar ou não, em parte – aí não estou querendo discutir o percentual, está se falando de 50% –, florestas de rendimento. Para recompor.

Porque o que acontece hoje, gente? Eu tenho uma propriedade. Eu tinha uma APP. As APPs, normalmente, em uma propriedade, estarão variando, segundo dados a que estamos chegando... De 15% a 20% de uma propriedade pode-se considerar área de APP. E mais a reserva legal. Em uma propriedade, são muitos os casos em que não existe uma coisa e apenas um pedaço de outra. Você tem que recompor. Temos de criar mecanismos de recomposição nessas áreas. Há pessoas que não vão querer comprar áreas para compensar e nem têm dinheiro. Querem recompor ali. Vamos ter de dar incentivo, apoio, crédito para isso.

Parte, por exemplo, de reserva legal. Como é o comentário do José Carlos, que tem um conhecimento profundo disso, e dos colegas, o próprio Virgílio, o Carlos? Parte da recomposição do que não existe ser feita com floresta de rendimento, como vocês observam isso? Porque, no fundo, na minha observação, vamos supor que o proprietário esteja usando a reserva legal para uma atividade econômica. O que era reserva legal. Ele está criando gado, ele tem uma criação onde deveria ser reserva legal. E onde deveria ser APP ele também tem uma extensão dessa criação. Nós vamos impor a ele o seguinte: “Você retira sua atividade econômica e inicia uma atividade de custo”. E de despesa, nessa fase em que a propriedade dele está. É muito difícil fechar essa equação. Eu vou criar uma lei que diga: “Olha, onde tem sua atividade de pecuária, sai, faz uma cerca, isola; onde tem a APP em que você estava criando gado, fora da lei, tira, isola também; agora, além de você não ter mais renda nessa área,

você vai ter o custo de recompor”. Por isso o custo é tão importante. Nessa recomposição e nesse caso de ser uma área que estava degradada, obviamente, uma parte tem de ser recuperada com a cobertura nativa. Comentário: mas até que ponto deveríamos abrir para uma atividade econômica de floresta de rendimento, até para responder outra coisa de reserva legal? Porque aí eu tenho uma reserva para atender o proprietário em alguns insumos de que ele precisa para manter sua atividade na parte em que pode ter atividade.

Esse era um comentário. Além do mais, quero muito agradecer e dizer que, no que puder, estarei sempre com o Senador Luiz Henrique, como estamos fazendo, ouvindo e tentando extrair o de positivo e o de bom que estamos tendo, e não é pouca coisa, nestas audiências conjuntas que, graças à condução dos Presidentes das Comissões, estamos tendo aqui no Senado.

Muito obrigado.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Questão de ordem, Sr. Presidente, só para fazer um pequeno comentário a respeito... Nobre colega, eu acho que vamos fazer um trabalho, criar a lei do Código Florestal, dentro daquilo que não venha prejudicar ninguém, salvo aquele que fez uma coisa muito errada. Nós cometemos erros, mas houve órgãos ambientais que também os cometeram.

O Senador Luiz Henrique me fez recordar que, no meu tempo de jovem, o meu pai tinha uma madeireira, e tínhamos de plantar lá ou tínhamos de pagar alguém para plantar. Hoje, por isso, Santa Catarina é um cartão de visita nessa parte do florestamento. Quantas indústrias que, na terra natal, entraram! Há grandes madeiras lá dentro, no lugar em que nasci. Vejam bem! E, naquela época, não havia mais nenhuma madeirinha para serrar.

Em 1977, fomos para Rondônia, saímos do oeste catarinense, nós nos mudamos de uma cidade do interior, Concórdia. Lá começamos a mexer com madeira também em 1980 e tivemos de pagar sempre a reposição florestal para o Ibama, que não nos autorizava a plantar ou a pagar para plantar. Era feita a reposição florestal para o Ibama. Mas vejam bem: onde o Ibama plantou um pé de árvore? Para alguém que descobrir onde o Ibama plantou um pé de árvore, dou uma Mercedes-Benz importada para cada pé de árvore plantado. Vejam bem!

Portanto, foram cometidos grandes erros pelos órgãos ambientais. Vamos lá! Eu só quis fazer um pequeno comentário a esse respeito, porque, mesmo com essa reposição florestal que pagávamos, que o grande madeireiro sempre pagou, não se vê um pé de árvore

em parte alguma. Era isso o que eu queria dizer. Mas vamos trabalhar de mãos dadas, sem criar confusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador Cassol, quero dizer que o Senador Jorge Viana acaba de se inscrever para buscar essa Mercedes. (*Risos.*)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Esse é o único jeito de eu ter uma Mercedes. Mas nem sei se quero.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Antes de passar a palavra à Senadora Ana Amélia, eu gostaria de registrar a presença aqui, neste debate, dos seguintes Prefeitos do Estado do Amazonas: Prefeito Fernando Falabella, de Urucará; Prefeito Carlos Amora, de São Sebastião do Uatumã; Prefeito Mário Litaiff, de Alvarães; Prefeito Nadiel, de Itapiranga; e Prefeito Vanderlan, de Autazes. Também estão presentes Vereadores e Presidentes de Câmaras do interior do Estado do Amazonas, como Cecílio Corrêa e João Jefferson, entre outros. Todos estão hoje em Brasília, por serem do PMDB, e vão participar, Senador Luiz Henrique, do nosso encontro do PMDB hoje, à tarde. Eles terão a oportunidade de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, como um dos oradores do nosso Partido, nesse encontro do fórum nacional e municipal, olhando para a questão das eleições do próximo ano. Portanto, quero registrar isso e agradecer a todos a presença.

Passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

Vou passar a Presidência dos trabalhos ao Senador Acir Gurgacz.

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Parabéns, Senador Eduardo Braga, pelo prestígio que o senhor tem não só no seu Partido, o PMDB, mas também e especialmente na Amazônia!

Eu queria agradecer-lhes. E peço desculpas aos expositores. O tema do Código Florestal tem sido prioridade na minha agenda parlamentar. Porém, hoje, eu tinha requerido uma audiência pública para discutir a questão do *crack* e um projeto de lei muito importante do Senador Demóstenes Torres. Mas deixei minha assessoria lá, para eu poder acompanhar a reunião aqui.

São poucas as questões de que eu gostaria de tratar. Eu gostaria que o Dr. Condorelli respondesse a alguns questionamentos que o Senador Eduardo Braga fez, estabelecendo dúvidas a respeito dos dados trazidos aqui.

Mas eu queria começar pelo Dr. Carlos Eduardo Young, que declarou que o Brasil é o maior emissor de carbono do mundo.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Não, não. É um dos maiores emissores de carbono. É o maior em termos de desmatamento.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – É um dos maiores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – É importante apenas registrar, Senadora, o seguinte: em termos de carbono proveniente do desmatamento, o Brasil, efetivamente e lamentavelmente, é o maior emissor do mundo.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Então, já está explicado: é a questão do desmatamento.

Dr. Young, sou de um Estado que tem uma preocupação muito grande com a questão da preservação do meio ambiente. É um Estado agrícola, que tem um PIB agrícola com um peso significativo, mas é um Estado que pratica a agricultura de baixo carbono, com plantio direto na palha, com agricultura de alta precisão, com biotecnologia, que é uma forma, também, de aumentar a produtividade em menor área.

Então, se se considera também isso numa avaliação geral, sob o ponto de vista da produção agropecuária moderna e de produtores, e se essas práticas, o senhor não as considera como preservacionistas.

Então, para o senhor, é essa a questão.

Para o Dr. José Carlos Carvalho, que tenho o prazer de reencontrar: diante da atual situação, Dr. Carvalho, da produção nacional, de que forma é possível utilizar o pagamento por serviço ambiental também como um dos mecanismos para a manutenção das safras agrícolas brasileiras?

Dr. Eduardo Condorelli, uma vez que o senhor informou não haver mais fronteira agrícola no País e que a legislação atual exige redução da área de produção, eu indago: não é temerário considerar que a manutenção da produção nacional dependerá somente do aumento da produtividade? E como fica o cenário brasileiro com a incumbência de ampliar, mesmo com o aumento da produtividade, sua área de produção em mais de 12 milhões de hectares até 2050?

São essas as minhas questões para os senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra, agora, ao nobre Senador Blairo Maggi, para as suas colocações.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Cumprimento o Presidente Eduardo Braga, o Presidente Acir, os demais Senadores e Senadoras aqui presentes e os nossos convidados.

Primeiro, eu queria pedir desculpas, também, por não ter podido estar aqui desde o início. Eu também tenho dado prioridade 001 a esse assunto, mas hoje eu tinha um evento fora ao qual não tive nem como mandar representante, nem como adiar. Então, quero pedir desculpas a vocês.

Como eu não acompanhei, então, as explicações, mas a minha assessoria ficou aqui e me disse que já está no meu iPad, à tarde eu vou dar uma olhada no que foi explanado aqui.

Quando cheguei, logo o Governador e Senador Luiz Henrique fez uso da palavra e entrou na questão do reflorestamento, e aí eu quero também fazer a minha observação.

Acho que o que o Senador Eduardo Braga vem buscando, com o apoio de todos nós que vivemos na Amazônia e, principalmente, fomos governadores dos Estados amazônidas... Nós todos queremos uma fórmula de ter, nas nossas florestas, nos estoques de florestas que nós temos, algo a ser pago por isso. Como é que nós vamos ser remunerados por isso, não é?

Então, eu quero me associar ao Senador Eduardo. A busca desse mecanismo é importante, como o Senador Jorge Viana aqui colocou também, e o Senador Luiz Henrique.

Nós temos, eu acho, um entendimento político. Ouvi o Senador Moka também, outro dia, e não há ninguém contra isso. O problema é como nós vamos encontrar e quem vai pagar.

Eu até diria o seguinte: se não tivermos quem pague agora, pelo menos vamos deixar um mecanismo pronto para que nos paguem no futuro.

Aí, quero associar a questão do reflorestamento, que foi colada.

Na medida em que, no País, tivermos políticas que façam com que as áreas de reflorestamento sejam aumentadas, a exemplo do que foi feito, na época, em Santa Catarina, no Paraná e em outras regiões, na medida em que nós tenhamos mais áreas reflorestadas, nós teremos menos pressão sobre as áreas de matas nativas. Bom, menos pressão significa, também, menos exploração de madeira, menos atividade econômica na região. Uma coisa está ligada à outra.

Ali em Mato Grosso, por exemplo, na região sul do Estado, em Rondonópolis e Cuiabá, não é difícil, Senadores, vocês verem caminhões de madeira para caixaria, não caixaria de construção, mas de embalagem e coisa parecida.

Você já vê, hoje, madeira subindo de Santa Catarina, do Paraná e indo a Mato Grosso, indo a Mato Grosso do Sul, com toda certeza, ao centro-oeste, onde tem um estoque de madeira muito próximo, que é no próprio Mato Grosso e na própria Rondônia, também.

Então, na medida em que nós vamos aumentando, cada vez mais, o reflorestamento, nós vamos diminuindo a pressão sobre a floresta.

Aí, se torna importante, Senador Eduardo, a sua luta, a luta de todos aqueles que estão nessa... Olhando a floresta nessa ótica, efetivamente, nós precisamos

ter algo em troca pela preservação, porque até aquele pouco de atividade econômica, que nós temos hoje, nas áreas de reserva legal em que é permitido fazer o manejo florestal, no futuro, nós não a teremos mais. Para mim, isso é bem claro! Nós, com o passar dos anos (sei lá, 20 anos, talvez nem isso), não vamos ter mais as atividades madeireiras naquela região norte do País porque vai ser muito mais barato levar madeira de volta reflorestada.

Falava eu aqui ao Governador Luiz Henrique que me dizia que a floresta homogênea traz problema... Sim, ela traz problema, mas aí temos outros instrumentos que são os zoneamentos, o de não permitir que façamos um estado inteiro de eucalipto, como aconteceu lá no Espírito Santo em uma grande região. Aí, efetivamente, você tem problemas com a fauna e com a flora. Então, o próprio zoneamento agroecológico ecológico vai determinar onde você pode fazer esse tipo de coisa. Assim tem de ser com a cana, assim tem de ser com a soja, assim tem de ser com a pecuária... Quer dizer, nós temos outros instrumentos para fazermos isso.

Então, Senador Eduardo e Senador Gurgacz, eu não tenho nenhuma pergunta a fazer, mas ao fazer esta observação de que a busca pelo mecanismo de RED é importante para não só a manutenção das florestas, mas também para que os Estados do norte do País, os Estados amazônidas, tenham a possibilidade, no futuro, de ter alguma renda sobre as florestas que eles detêm em seus Estados e Municípios.

Então, seriam essas minhas observações e cumprimento-os, mais uma vez, por esta audiência pública, e dizer que estou bastante satisfeito também da forma como as coisas vêm sendo conduzidas. Espero eu... Nosso nobre Relator de três Comissões junto com Jorge Viana... O tri-Relator... Esperamos e vamos ajudar e vamos trabalhar. Vai acontecer de chegarmos com um relatório nesta Casa único e de consenso ao final para que a gente possa votá-lo ainda neste ano, no dia 20, conforme o previsto.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que há uma vontade política, de todos nós Senadores, no sentido de que ninguém quer o desmatamento no País e o que queremos, sim, é dar uma remuneração...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Senador, só para não passar sem dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT) – Eu, por exemplo, quero deixar aqui registrado de que aquilo que a lei permite que seja feito todos terão o direito

de fazer. Não quero dizer assim que será zero, zero de tudo... Não! Tem coisas que vão ser feitas porque a lei permite que sejam feitas. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É aquela tese de desmatamento ilegal zero! Isso é o que todos nós defendemos. Ninguém está propondo algo diferente. E há um consenso entre os Senadores com relação a isso e também com a remuneração para quem está fazendo esse trabalho de preservação e que também queira fazer da preservação um grande negócio. Isso é uma oportunidade de que estamos tratando e que pode ser feita e pode ser colocada no Código Florestal, como a preservar ser um negócio financeiro e lucrativo para a população brasileira. O problema é: a fórmula, a fórmula e quem vai pagar... V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem.

Dando prosseguimento a nosso debate, passo a palavra, para responder às indagações, ao Dr. Eduardo Condorelli, para que possa responder a nossos Senadores.

**O SR. EDUARDO CONDORELLI** – Muito obrigado, Senador Acyr.

Tem uma série de perguntas. Vários Senadores... Mas vamos buscando os pontos que a gente tem condições de colaborar na discussão.

Senador Rollemberg colocou a questão da isenção do ITR como incentivo...

Eu acredito que, obviamente, como qualquer isenção tributária, ela é sempre muito bem-vinda. Não há possibilidade nenhuma de dizer que não seria de bom grado a isenção do ITR. Ele fala, inclusive, para os pequenos produtores de até quatro módulos. Mas eu creio que o valor efetivamente pago pelos produtores rurais, em termo de ITR, principalmente para aqueles que têm até quatro módulos, não seja suficiente para considerar que esse é o grande mecanismo de incentivo. Acho que deve existir esse mecanismo, acho que deve haver essa possibilidade, porém é muito importante lembrar também que, quando se trata de ITR, esse imposto está municipalizado, ou seja, quem abrirá mão de receita será o Município, não o Estado, não a União.

Ele comentou também a possibilidade da questão de haver um número expressivo de hectares de áreas improdutivas de pecuária ou de baixa produtividade. Primeiro, é muito importante entendermos os critérios que foram adotados para o estabelecimento dessa baixa produtividade, porque várias entidades, vários institutos utilizaram critérios diferentes a tal ponto que esses números variam em algumas dezenas de milhões de hectares, olhando de um para outro. É importante saber o que é improdutividade. No Estado do Rio Grande do Sul, dizer que o produtor que tem 0,8 cabeça por hectare é improdutivo é absolutamente

te um contrassenso com a preservação ambiental, já que o campo nativo, a pastagem natural não permite uma carga muito maior que essa. Então, efetivamente, é importante estabelecermos quais foram os critérios adotados. De qualquer forma, considerarmos que o aumento da produtividade é a efetiva solução para que possamos desocupar parte da área da produção em prol do meio ambiente também deve levar em consideração o fato de que estamos, então, aumentando o custo de produção de uma área menor da propriedade, ou de 70% ou de 80% ou de 60% da propriedade, dada a necessidade de maior tecnologia, para a manutenção de uma mesma produção nominal. Consequentemente, a princípio, o custo de produção por unidade produtiva tem tendência a ser maior. É importante levarmos isso em consideração, porque, estabelecendo somente responsabilidade para a produtividade, é muito importante termos o cuidado de verificar a relação custo-benefício da tecnologia.

Rapidamente, aqui, a questão do pagamento dos serviços ambientais. O Senador Jorge Viana comentou entender que havia a necessidade de dois grandes mecanismos: um de pagamento para serviços ambientais ao produtor que, efetivamente, conservou a sua área dentro do que era possível ele conservar, dentro da legislação; e outro financiamento para aquele que terá de recuperar, aquele que terá de investir na recuperação do meio ambiente. Eu acredito que o Código Florestal que ora está em composição deveria contemplar cinco situações diferentes. Efetivamente, primeiro, o produtor que protegeu, que conseguiu conservar precisa receber uma remuneração para se manter nessa condição, desde que a pressão econômica é muito grande para que ele a deixe. Há também necessidade de financiamentos para a atividade de recuperação daqueles que terão de recuperar. Esse é outro mecanismo que deve ser pensado. O produtor – independentemente de escala, pequenos, médios e grandes – não dispõe, hoje, no Brasil, de recursos suficientes para esse tipo de recuperação. Consequentemente, como fica a vida desse produtor, depois que recuperou o meio ambiente? Ele também poderá ou não fazer uso do pagamento por serviços ambientais de uma área que foi recuperada por ele. E, efetivamente, outras duas situações, porque existem produtores e estabelecimentos rurais que não terão condições talvez nem de manter e muito menos de recuperar. Terão produtores que, necessariamente, precisarão da consolidação das APPs e do uso da temporalidade para a questão da reserva legal.

Com relação ao comentário do Senador Eduardo Braga de que os dados talvez induzissem a uma interpretação equivocada, primeiro, como oriundo da academia, eu não poderia, em hipótese alguma, me

furtar de trabalhar com dados técnicos. Obviamente, na estrutura que se dispõe com maior volume financeiro de investimentos em ciência, uma delas está na Embrapa. Os dados que foram aqui apresentados em termos de percentual de reserva legal e Área de Preservação Permanente são oriundos do estudo da Embrapa monitoramento por satélite, sensoriamento remoto. Efetivamente, Senador Gurgacz, eles são números, quando comparados aos do Ipea, da ABC, da SBPC e da USP, menores em áreas de déficit que todos os outros apresentaram. Então, efetivamente, o número de 57,4 milhões de hectares, independentemente da forma como que se chegou a ele, é o menor de todos os cortes necessários, pela luz da ciência. A ciência toda apresenta mais. O pesquisador Gerd Sparovek, da Esalq, da USP, apresenta um déficit de 83 milhões de hectares. No nosso estudo, foi estabelecido que, para desconto dos 93 que apresentávamos, o produtor já estaria oferecendo 35 a mais de vegetação nativa que ele dispõe na propriedade, independentemente de ela estar qualificada como APP ou reserva legal. Então, o número é o menor de todos, apesar de que, obviamente – e eu até me coloquei à disposição do Senador Eduardo –, é preciso de um debate paralelo depois para ver se esses números efetivamente consistem.

De qualquer forma, o número de 57 milhões de hectares – o número de 24,7% da área de produção agropecuária do País – é extremamente gritante. Se não for esse o número, continuará sendo, por menos que seja, um número gritante, igualmente – significativo em importância para a economia e para a sociedade brasileira.

Esse é o grande problema. Não vamos prender-nos a números que podem caminhar 6% ou 7% para cima ou para baixo. Esses números continuarão sendo extremamente expressivos para a nossa sociedade.

Com relação ao Senador Luiz Henrique, à redução de incentivos de reflorestamento, acho que isso é fundamental, Senador. A própria Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, critica o fato de a silvicultura ter uma participação pífia no PIB agropecuário do Brasil. Então, é necessário, realmente, revermos a possibilidade de ampliação dessa área.

E, também comentando, o Senador Jorge Viana ainda colocou que temos de mensurar esse esforço. Aí, dentro daquela questão que vimos comentando, ou seja, a necessidade de pagamento por serviço ambiental para quem preservou, a necessidade de pagamento por serviço ambiental para quem já recuperou pós-recuperação, a necessidade de financiamento para proceder à recuperação, efetivamente é necessário estabelecer o que se está deixando para trás, quando se parte para esse momento. Temos de

entender que o Brasil dispõe, no ano de 2011, de uma realidade. E necessariamente precisamos saber quais serão as consequências dos nossos atos, dos atos dos Senadores ao elaborarem uma nova lei, para a realidade atual do País.

O que será da sociedade brasileira, que ora conquista seu espaço no mundo? Um País que sempre foi o país do futuro e que ora conquista seu espaço no mundo está pensando agora em rever alguns pilares da sua economia.

É importante. É importante levar em consideração o meio ambiente? É absolutamente importante, inclusive para o meio agropecuário. Agora, é importante levar em consideração que também temos questões econômicas e sociais para levar em consideração.

A questão de insumos. O Senador Jorge Viana comentou a preocupação com o uso maior de insumos, e acho que ele está coberto de razão, quando se preocupa com isso – com agrotóxicos. Mas é importante lembrar também que somos o maior país agrícola do mundo tropical, e, na zona tropical, a coisa é diferente. A presença de pragas e parasitas é muito maior. Nós temos de estabelecer, efetivamente, até que ponto estamos abusando, mas até que ponto, realmente... Numa economia, numa agricultura tropical, efetivamente não vamos acabar, por nível médio por hectare, usando um pouco mais que os demais. É importante usar a ciência, talvez, para isso, para que possamos efetivamente saber se não estamos partindo para uma situação inviável para a nossa economia.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO CONDORELLI** – Também. Verificar qual é a possibilidade e a eficácia.

Eu acho que, de forma geral, o nosso estudo procura trazer para cá... O objetivo principal não é trazer um terrorismo no sentido de que vai acabar a agricultura, de que vai acabar a economia, de que o País... Não. É importante... Só gostaríamos de lembrar que, como disse o Senador Jorge Viana, existem custos, e pretendemos, com esse trabalho, apresentar, de alguma maneira – e gostaríamos que houvesse outros, para que pudéssemos debater –, que custo aproximadamente isso deverá ser, para que possamos, ao dimensionar os pagamentos por serviços ambientais, saber de quanto em termos de recursos estamos falando, de quantos bilhões de reais ou de quantos milhões de reais ou de quantos bilhões a cada dez anos. Efetivamente, temos condição de dimensionar quanto precisa ser providenciado, para os pagamentos de serviços ambientais em nosso País.

Acho que procurei responder... Ah, não. A Senadora Ana Amélia me fez uma pergunta sobre a questão

da falta da fronteira agrícola. Realmente, Senadora, comentei a questão da produtividade. Preocupa-me termos, somente sobre a ampliação de produtividade do País, a única possibilidade de ampliação da produção ou pelo menos da manutenção, dada a redução de área.

A ampliação da produtividade vai passar necessariamente por política pública. Não há condições, não há possibilidade de a iniciativa privada resolver uma redução de 20%, 22%, 24% ou 26% da área de produção. Necessariamente, precisaremos de política pública.

Aí temos de ver qual é a capacidade do Estado brasileiro de fazer com que isso aconteça, não por vontade, mas pela necessidade de não deixar a economia e a sociedade brasileira participar de um retrocesso.

Com relação aos doze milhões, Senadora, preocupa-me também. Estamos discutindo muito sobre dimensionar, no nosso Código Florestal – temos acompanhado os debates –, o tamanho da redução: quantos por cento vamos reduzir da área de produção, se são 12%, se são 15%, se são 25%, se são 14%? O próprio relatório que ora está sendo apreciado pela CCJ não resolve os 57 milhões de hectares. Segundo a Embrapa, os 48% de cobertura nativa que deveriam vir nas propriedades, nas áreas ambientais, retrocedem para 26 milhões. Ou seja, a redução da área de produção de 25, talvez, venha para 12 ou 15. Continuará havendo uma redução da área de produção, mesmo esse que está hoje, porque ele não consolida tudo e nem pode. Existem situações de risco que, necessariamente, vão precisar ser retroagidas.

Efetivamente, preocupa-me nós não estarmos preocupados em dizer como será – em termos médios nacionais, lembrem-se de que nós já estamos ultrapassados em 57 milhões a meta do nosso direito – efetivamente como será para nós podermos ocupar os 12 milhões de hectares, que a FAO diz que é parte do Brasil na ampliação na área de produção agropecuária do mundo até 2050. Ou seja, é importante que esse Código também preveja isso, porque, em termos médios nacionais, a redação que ora temos não prevê a possibilidade desses 12 milhões de hectares. Em termos médios estaduais, os números estão ali. A gente viu que quase todo mundo já chegou ao seu limite. Em termos municipais, eu tenho certeza de que há Municípios que não desbravaram o que poderiam, mas há Municípios que desbravaram muito mais do que poderiam. Em termos de propriedade, na medida em que o satélite nos permitir, nós vamos aproximando a informação para Município e, quem sabe, um dia, para propriedade.

Acho que, em termos gerais, Senador Acir, era isso.

Agradeço e, mais uma vez, peço desculpas pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Eduardo Condorelli, por suas colocações.

Eu passo a palavra ao Dr. Virgílio Viana, Superintendente Geral da Fundação Amazonas Sustentável.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Eu gostaria de, inicialmente, parabenizar os Senadores por aquilo que eu caracterizo como um clima radicalmente diferente no Senado em relação à Câmara. O que vejo aqui, da parte de todos, é uma convergência, uma convergência em torno da ênfase econômica para conservação e recuperação das florestas. Acho que esta reunião vai ser uma contribuição muito importante.

O Senador Rollemberg, que já não está mais aqui, levantou a questão de onde sairá o recurso para esses investimentos. E, a meu ver, este, talvez, Senador Luiz Henrique, pudesse ser uma das contribuições mais importantes da primeira revisão, quando sair da CCJ: elencar todos os mecanismos de financiamentos que nós podemos para essa atividade de remuneração do produtor. Acho que isso pode criar a principal ponte entre aqueles que são ligados à produção agropecuária e os ambientalistas. Acho que essa, talvez, possa ser a contribuição mais importante de todas.

Com relação ao Senador Braga, que falou sobre o relatório da CNA, da análise da CNA, apresentada pelo Professor Eduardo Condorelli, acredito que o ponto principal é a irretroatividade da lei e a temporalidade dessa análise. Então, a discrepância dos números mais objetiva decorre disso. Então, a minha sugestão é seja feita outra versão visto que este já é outro momento. A questão da temporalidade da lei, do ponto de vista do debate, a meu ver, superada.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Virgílio, só uma observação que ele fez: de todos os números apresentados, o número apresentado pela CNA é o menor.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – O que mostra que os números, mesmo feitos por pesquisadores, não são ciência exata; dependem das premissas.

Eu sou também pesquisador, sou oriundo da área acadêmica e sei que todas as contas que fazemos dependem das premissas que são consideradas. Então, talvez, seja oportuna uma aproximação desses números e uma revisão das premissas que foram utilizadas.

A meu ver, o comentário do Senador Cassol foi muito ilustrativo para que a gente veja o outro lado da moeda. Nós estamos falando em custos – recuperar uma APP tem um custo, etc –, mas nós deveríamos também falar dos ganhos, e o Senador falou dois números. Se eu me recordo bem, a PCH, que tem uma

boa cobertura de mata nas suas nascentes, perde apenas 20% de sua vazão na seca; e aquela que foi muito desmatada, perde mais de 50% da vazão na seca, quase 80%. Então, esse delta dos 30 para os 80 é um ganho. Então, a gente tem que computar não apenas o custo, mas o ganho, porque, muitas vezes, quando a gente faz análise – é o prejuízo, a perda, etc, o Brasil vai perder... Bom, é uma mudança de economia. Não é só perda, não é só custo, Há ganhos.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Uma questão de ordem.

Se quiserem que eu leve os faturamentos para mostrar os faturamentos das usinas, eu trago até isso aqui. É uma realidade, dá bem o contrário.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Acho que é uma coisa que o senhor diz a partir de uma vivência pessoal, própria, e que a ciência mostra isso muito claramente. Existe um ramo da ciência chamado Manejo de Bacias Hidrográficas, por meio do qual a gente estuda o fluxo de bacias hidrográficas, com diferentes coberturas de uso da terra.

Então, isso é mensurável. Nós temos que contabilizar isso.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Só um pequeno aparte. A mata atrai quando chove. A chuva filtra no solo e, pode notar, no rio que está coberto de mata, a água desce limpa, bem ao contrário de onde está desmatado. Nisso aí a água vai lá em cima, desce que nem um barro, dando esse tumulto grande e tudo e depois some.

E, assim, onde tem mata vai absorvendo aos poucos depois.

Obrigado.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Isso que o senhor está dizendo tem total ressonância na academia. O senhor está falando a partir de uma vivência prática, mas a Ciência Florestal, a ciência de bacias hidrográficas diz exatamente isso que o senhor está dizendo. O senhor está certíssimo!

Um outro ponto que nós... Isso entra nessa conta dos 30 bilhões de passivos do setor elétrico, que o Senador Braga mencionou, e isso é algo que deveria ser considerado. Quer dizer, se o setor tem 30 bilhões a recuperar, isso não é só um custo; é um investimento. É um investimento porque vai aumentar a geração de energia elétrica com a recuperação da floresta.

A mesma coisa, o mesmo raciocínio análogo a isso eu diria que nós podemos fazer para a recuperação de APPs para a agropecuária, viu, Senador Moka? O senhor falou também da questão do custo para a agropecuária.

Da mesma forma como fazemos um raciocínio para as hidroelétricas, nós podemos fazer um racio-

cínio para a produção agropecuária. Recuperação de florestas tem um custo, mas ela tem um benefício.

Houve uma apresentação muito interessante aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, feita pelo João de Deus, do Ministério do Meio Ambiente, mostrando os dados econômicos da polinização sobre a produtividade de laranjais em várias partes do mundo, inclusive nos Estados Unidos. E esse serviço ambiental está associado à recuperação das florestas. Então, recuperar as florestas, por um lado, tem um custo, mas, por outro lado, tem um benefício.

Então, é muito importante que a gente olhe isso de maneira não emocional, de maneira que a gente possa ver os dois lados dessa equação. A recuperação de nascentes tem um ganho para o produtor. Ela tem um custo, mas tem um ganho. Então, acho que, se nós computarmos os ganhos, vamos ver um cenário não catastrófico, mas um cenário positivo, especialmente se esse agricultor for incentivado a plantar.

Acho que a grande falta que nós temos hoje no cenário rural brasileiro é a falta de incentivos, desde a assistência técnica até insumos, e até pagamento – como eu mostrei aqui, da Costa Rica – para o produtor ser incentivado a recuperar e a conservar suas florestas. Se nós conseguirmos colocar essa equação, nós vamos ter, na verdade, um ganho com o aumento da floresta.

E, nesse aspecto, eu acredito que a análise feita pela CNA é uma análise que pode evoluir porque não é só uma análise de perda de terras, mas uma análise em que se tem de considerar também os ganhos disso. A recuperação ambiental é boa para o produtor.

O Senador Moka levantou aí um questionamento a respeito do meu posicionamento sobre os agricultores. Eu tenho uma visão muito favorável dos agricultores, pois minha família está toda ligada à produção rural.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Questionei a sua afirmação. Você afirmou que, na discussão da Câmara, nós tínhamos de mudar o equívoco de que o produtor tem de enxergar a floresta como uma coisa boa e não como uma coisa ruim para ele. E eu questiono essa sua afirmação porque eu desconheço o produtor que acha que a floresta seja ruim para ele.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Quanto à minha afirmação, eu vou lá atrás, na história do Brasil. E, inclusive, escrevi um capítulo de um livro sobre isso, que chamo de paradigma do mato.

Existiu, na história brasileira, um incentivo à eliminação do mato, com a ideia de que o mato era uma coisa ruim. Se o senhor se lembrar bem, a política fundiária do Incra estava vinculada à demonstração, pelo agricultor, de que ele tinha limpo o terreno. Aquilo era considerado benfeitoria. Todas as políticas públi-

cas de incentivos fiscais foram relacionadas a não usar bem o mato. Infelizmente, o pau-brasil se acabou. Não soubemos fazer o manejo do pau-brasil. Infelizmente, no sul do Brasil, não soubemos fazer uso da araucária. Quer dizer, quando falo do mato, não estou jogando a culpa no agricultor. Eu acho que o paradigma do desenvolvimento da sociedade brasileira foi equivocado.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Dr. Virgílio Viana, o estímulo para o produtor... E eu me lembro ainda de que o produtor teria dificuldade para todo tipo de financiamento se ele não tivesse desmatado 50% da área – está aqui – de Rondônia. Estou lhe dizendo isso, apenas porque, ao ouvi-lo aqui e não contestar essa afirmação, a impressão que posso passar – e não quero passar isso – é de que estou concordando com a afirmação que V. S<sup>a</sup> fez aqui. E, absolutamente, não posso concordar com isso, porque sei que o produtor... E nós ouvimos aqui espontaneamente o Senador Cassol defendendo que se preserve a mata ciliar, porque ele conhece a importância disso, e todo produtor conhece. Pode ser que exista alguém que desconheça isso, mas o produtor, com certeza, é favorável, principalmente em se tratando de mata ciliar.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Na verdade, muitas vezes, o produtor foi induzido, como o senhor mesmo disse, a desmatar, pelas políticas de governo. Então, quando eu digo que é necessário mudar o paradigma, é fazer com que as políticas de governo deem um outro sinal para o produtor. Em vez de dar o sinal de que ele deva desmatar para obter o crédito, ou para obter a regularização fundiária, deu o sinal de que, se ele não desmatar, ele vai receber o pagamento por serviço ambiental.

Então, não é o agricultor, sendo ele o vilão, mas ele sendo um ponto de uma política pública que está equivocada. Nesse sentido, Senador Moka, acho importante mudar o paradigma, o paradigma que estimule o agricultor a conservar, e não a desmatar. Não é o agricultor como vilão – não vejo isso. Eu vejo o processo civilizatório no Brasil como equivocado, um processo civilizatório que estimulou o desmatamento desenfreado.

Nós temos hoje situações, como o Ministro José Carlos pode dizer com mais vivência, como o Vale do Rio Doce, por exemplo, desmatado de maneira completamente equivocada, e hoje temos uma produtividade rural baixíssima, quando ali deveria ser uma atividade florestal, de manejo de floresta, de produção florestal. Então, precisamos, nesse sentido, mudar o paradigma do mato.

O ponto que o Senador Luiz Henrique levantou sobre os incentivos fiscais, a meu ver, é corretíssimo, Senador. Apoio em gênero, número e grau. Nós preci-

samos fazer uma nova política de incentivos florestais, mas aprimorando-a, em relação àquela do passado, em que houve vários problemas.

Se lembrarmos, temos uma parte, digamos assim, uma banda podre da política de incentivos fiscais que não funcionou, teve sérios desvios. E uma banda boa, que resultou na Klabin; enfim, várias empresas muito bem sucedidas no setor florestal.

E faria a sugestão para que o senhor considerasse também um olhar amazônico nisso e considerasse o incentivo fiscal não apenas para o reflorestamento, mas também para o manejo da floresta, o manejo madeireiro e o não madeireiro.

Acabo de fazer uma análise do açaí no Estado do Amapá. O açaí movimenta no Amapá R\$500 milhões por ano. Por que o açaí não deveria ser incentivado se ele, bem manejado, gera benefícios ambientais, porque é uma mata cheia de açaí. Então, deveríamos estimular também o manejo, e o manejo se aplica a todos os biomas, mas obviamente vai ter um significado maior, mais relevante, para a Amazônia.

Concordo com a sua análise aí da política de comando e controle.

Com relação ao comentário feito pelo Senador Jorge Viana, a meu ver, é importante pensarmos na compensação de uma forma bem sensata.

Próximo *slide*, por favor.

Aqui está o mapa da Mata Atlântica. Se nós considerarmos que podemos, aqui no Rio Grande do Sul, onde está a Senadora Ana Amélia, compensar aqui no Piauí, e não podemos compensar num ecossistema ao lado do pampa, faz sentido. Tem fazendas no Rio Grande do Sul, por exemplo, que tem parte da propriedade de pampa e parte de mata, que têm ecótonos, área de transição. Por que ele poderia compensar sendo a necessidade de compensação de mata atlântica no Piauí e não de um pampa, num campo sulino? Não faz sentido biológico isso.

E tem o problema cartográfico. É uma pena que o Senador Jorge Viana não esteja aqui, mas eu acho que é bom colocar essa questão da necessidade de não incorporar essa dimensão de bioma, que surgiu na discussão na Câmara. É importante lembrar isto: que o Código hoje não trata disso. O Código atual, vigente, de 1965, trata de bacias e as regulamentações que se sucederam – de bacia hidrográfica, não tem nada a ver com bioma.

Então, bioma foi uma construção nova, que surgiu agora. Mas pensando, do ponto de vista fitogeográfico, não faz sentido nós não permitirmos a compensação entre biomas.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – O conceito se consolidou na Constituição cidadã, quando nós elencamos ali os cinco principais biomas. Correto?

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Isso. Do ponto de vista do marco legal. Mas, no Código Florestal, não. O Código Florestal vinha trabalhando com a dimensão de bacia hidrográfica.

Então, vale a pena, acho que esse é outro tema importante porque pode criar...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Porque o Código é anterior à Constituição.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – É. Mas o conceito de bioma não surgiu na Constituição. Ele foi incorporado do ponto de vista legal à Constituição. Mas, do ponto de vista científico, é um conceito muito anterior.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Foi exatamente isto: ele se tornou norma legal a partir da Constituição.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Está certíssimo.

Então, acho que esse é outro ponto, Senador Luiz Henrique, que valeria a pena o senhor aprofundar e acredito que, se nós considerarmos duas territorialidades – a territorialidade do Estado e da União –, dois espaços, isso permite aos Estados – e o senhor não é uma pessoa que defende muito o papel dos Estados? – criar prioridades para recuperação dentro dos Estados. Áreas que têm mais relevância para biodiversidade; área que têm mais relevância para proteção de mananciais hídricos, enfim, os vários parâmetros que podem ser usados.

O Estado pode priorizar e, depois, fora do Estado, fica esse múltiplo; pode ser quatro, pode ser um outro número, que aumentaria a área efetivamente protegida pelas áreas de reserva legal.

A Senadora Ana Amélia falou das práticas de agricultura de baixo carbono. Eu não tenho dúvidas, Senadora, de que isso deva merecer incentivos. E nós temos que pensar em incentivos fiscais para a atividade florestal, mas também para a agricultura. Isso poderia estar relacionado a taxas de juros, por exemplo, dos empréstimos de bancos públicos, que poderiam ser diferenciados, caso o agricultor faça adoção de boas práticas. O Senador Acir tem um trabalho com os agricultores de Rondônia – são pequenos agricultores. Se eles tiverem a adoção de práticas de baixo carbono, práticas ecológicas, deveriam ter taxas de juros diferenciadas. É uma forma simples de dar um sinal econômico.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço muito essa sua compreensão para isso, até lembrando, Sr. Virgílio, que hoje para união aduaneira chamada Mercosul – era um mercado comum, mas é apenas uma união aduaneira –, os produtores do meu

Estado, como de outros Estados brasileiros, sofrem uma concorrência por assimetrias dentro do Mercosul. E não há harmonização na área ambiental. Nós temos legislações completamente distintas. A Argentina, por exemplo, não tem APP, não tem reserva legal; então, o custo da produção é diferente do nosso. E não só isso. Câmbio, taxa de juros, logística, tudo. E, claro, um solo da pampa argentina, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito porque, como cientista, sabe que é altamente produtivo.

Então, até nesse aspecto, lutamos com uma concorrência que, por conta dessas assimetrias, agrava-se em função de não haver harmonização de política ambiental nesse caso.

Então, essa sua ponderação de que há necessidade de uma política de agricultura de baixo carbono mereceu um tratamento diferenciado em relação a esse manejo preservacionista. Muito obrigada pelo que o senhor disse, que me agrada bastante.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Aliás, se me permite, durante os debates aqui, surgiu uma especulação nova, não dentro do Código, mas como política econômica do país, de o país fazer restrição à importação de produtos agrícolas de países que não tenham o mesmo parâmetro de política ambiental que o nosso. Eu creio que a Senadora Ana Amélia foi muito feliz ao lembrar o exemplo do estado que é vizinho da Argentina e que recebe muita influência das importações daquele país.

Quero pedir licença porque tenho de relatar um acordo internacional na Comissão de Relações Exteriores – minha assessoria me chamou. Vou ter de deixar esta reunião, e a deixo com a percepção de que, entre a produção agrícola e a preservação ambiental, há uma relação como que xifópaga, como que isquiópaga, como que siamesa: uma depende da outra.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Antes de o senhor se ausentar, Senador, como o senhor está ligado a tratados internacionais, gostaria de fazer uma observação.

Está em curso um processo de rotulagem da pegada de carbono de produtos agropecuários, produtos em geral. Isso já está em marcha. Então, seria muito importante que o Brasil buscasse, na formulação dos tratados internacionais, vantagens aduaneiras em função da adoção de práticas decorrentes do Código Florestal. Então, o Código Florestal deveria fazer jus ao Brasil com políticas comerciais mais favoráveis no âmbito internacional. Acho que a adoção de práticas de agricultura de baixo carbono vai nesta direção, no sentido de ser um estímulo a mais para a atividade sustentável.

Com isso, gostaria de concluir as minhas considerações. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Virgílio Viana.

Passo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo Young para fazer as suas colocações a respeito das colocações dos Senadores.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – OK. Muito obrigado de novo pela palavra. Eu queria, de novo, afirmar o que já foi falado.

Eu participei de uma sessão semelhante na Câmara dos Deputados, onde havia um clima completamente diferente, uma hostilidade muito forte à minha apresentação.

Seguindo a linha que o Virgílio colocou, das origens históricas do problema, quero voltar àquela história – o Senado tem 180 anos, não é? – do debate que era do jovem Senado com a questão, de novo, da base de ocupação do nosso espaço, que era desmatamento e escravo. E foi colocado o problema: o que a gente vai fazer?

Para colocar um problema pior, o agricultor daquela época tinha muita dificuldade para conseguir empréstimo, porque não tinha garantia real, a garantia real que tinha era o escravo. Perder o escravo significava perder a capacidade de conseguir crédito. Mas foi preciso tomar essa decisão em algum momento.

Há um texto da Esalq... Se vocês quiserem, eu posso discutir exatamente por que discordamos dos números que o Eduardo apresenta. Não há mais tempo nem mais gente aqui para ver isso...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Carlos Eduardo, tem o Braga e o Condorelli, tem dois.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Sou Professor de Economia. Basta vocês verem quantas estimativas há de rombo na Previdência. Obviamente, cada setor busca a sua. Quando você está em discussão com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências juntas, você está contra 90 a 95% do pensamento científico brasileiro – isso dá uma dimensão do nível da discordância.

Mas se fôssemos aplicar essa regra, poderíamos avaliar o seguinte: quanto deixamos de produzir porque não tínhamos mais a mão de obra escrava? Por causa disso, nós retardamos a Abolição – podemos pegar a Lei Eusébio de Queirós – pelo menos uns trinta ou quarenta anos. O resultado da história: nós saímos para um modelo diferente. E atenção: o proprietário do escravo não era um criminoso, ele estava jogando pelas regras, era assim que era.

Nós saímos desse cenário com mais competitividade do que tínhamos, e o problema passou a ser o contrário, porque conta em Economia não é simplesmente pegar a quantidade, a área, uma produtividade média e multiplicar. Existem outros fatores, como o

preço. O grande problema da economia do café era a sobreoferta, havia excesso de oferta, sobrava. O preço do café caía, e o que tinha de ser feito? Era preciso queimar café para fazer subir o preço e tornar o produto rentável. Ao mesmo tempo, deixou mais quarenta anos de desigualdade, e até hoje os Srs. Senadores aqui devem ter uma pauta imensa de Bolsa Família, Lei de Quotas de universidades, todo tipo de inclusão social, porque, ainda assim – basta olhar o Plenário –, continuamos com uma profunda desigualdade racial.

Então, pensando para frente, uma economia para o século XXI é uma economia em que o conceito de fronteira agrícola não é mais o conceito de área. O conceito de fronteira agrícola, como em outras áreas do setor produtivo, é conhecimento, é inovação. Então, a discussão pura e simplesmente de quanto vamos deixar de produzir, porque não iremos mais desmatar, e, infelizmente – e aí, Senador Cassol, o grande problema de quem é o responsável pelo desmatamento –, alguém faz. E se o processo continua acontecendo, ele continua acontecendo. Eu costumo comparar o processo do desmatamento a um trem. Um trem não anda só por causa da locomotiva, por causa do vagão, por causa do trilho. É um conjunto de fatores. E esse conjunto de fatores, infelizmente, nos tem levado a perder esse ativo. Ninguém é contra a agricultura, somos contra o desmatamento, porque, numa perspectiva de longo prazo, isso é perder riqueza, é perder ativo, como já perdemos muita coisa no passado. Precisamos parar com essa sangria. É possível? É.

Em primeiro lugar, eu queria falar também que há um custo em não fazê-lo. Há um custo em não fazer o controle do desmatamento. Há um custo em permitir essa expansão de qualquer maneira, da produção agrícola. E esse custo é a questão da água. O Código Florestal é, na verdade, produto do Código de Águas. Não existia um Código Florestal. Existia um Código de Águas para proteger a energia elétrica e o abastecimento. A Floresta da Tijuca foi reflorestada por D. Pedro II não porque ele estava preocupado com as árvores, ele estava preocupado com o abastecimento de água no Rio de Janeiro.

Esta relação é muito clara: você tira a proteção ambiental, você torna a sociedade muito mais vulnerável. Estamos vivendo em um mundo em que essa vulnerabilidade só irá aumentar. E há um enorme custo hoje para as equipes de socorro. Um número muito interessante e triste: mil pessoas faleceram na serra fluminense este ano. Desse número, há uma estimativa, um estudo – não tenho aqui, mas posso passar para os senhores –, do Ministério do Meio Ambiente, mostrando que 80% dessas pessoas, 800 pessoas, es-

tavam localizadas em áreas que deveriam ser Áreas de Preservação Permanente. Então, só essa brincadeira...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Aí é uma ocupação.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – ...custou 800 vidas humanas.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Dr. Young, desculpe, mas aí é ocupação desordenada de uma área sem controle, com invasão de propriedade pública, inclusive que não deveria acontecer.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Perfeitamente.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – A absoluta ausência do Estado em preservar essas áreas.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Inclusive na questão urbana. Porque ela não é apenas uma questão rural. Também é uma questão urbana. Mas, no caso dessa região, é uma região onde havia parte considerável... Esse cinturão da serra fluminense, Friburgo, Teresópolis, também uma posição importante de produtores e principalmente de hortifrutigranjeiros para o Rio de Janeiro.

Então, há uma dimensão humana dessa questão.

Por que existe Área de Preservação Permanente? Área de Preservação Permanente não existe porque alguém resolveu encher o saco do agricultor. Ela existe porque há necessidade de proteger as margens de rios e as matas ciliares. Por quê? Não só porque vai faltar água, mas também porque aquilo enche. E nós vivemos um regime em que as vazões, as diferenças de vazão são muito acentuadas, porque somos um país tropical. E isso só vai piorar, do ponto de vista climático. Não há nada a fazer. Infelizmente, teremos mudanças climáticas. Já estamos vivendo isso.

Qual é a solução para isso? Como falei, é inteligência na produção e implementar algo que nunca foi efetivado na Constituição de 88, que é o zoneamento. Vou dizer o seguinte: aqui, eu vou ter isso, aqui, eu vou ter aquilo outro. Não dá para imaginar que podemos ter agricultura em qualquer espaço que seja agricultável. Nem podemos imaginar que vamos ter área de conservação em qualquer área que seja conservada. Precisamos definir. Não é possível imaginar que num greide de um rio eu vou ter aproveitamento 100% do potencial hidrelétrico.

Outra coisa: se o ambiente de desmatamento tivesse sido contido, e nós poderíamos ter contido isso há vinte anos, porque nós ganhamos muito pouco com isso, será que a discussão sobre Belo Monte seria tão acentuada? Quem é que vai pagar a conta disso? Estamos vivendo um processo no qual a instalação de novas hidrelétricas, que é a nossa fonte de energia mais limpa e mais barata, está dificultada, por

quê? Quando você vive uma situação de restrição tão grande – e aí não vou utilizar o caso de Belo Monte, vou pegar o caso de Barra Grande, que é no sul –, ali a mata foi tão pressionada que qualquer 5 mil hectares de mata de araucária é praticamente uma parcela ultrajante. E esse é o problema para um outro conceito, o de reserva legal, de você excessivamente flexibilizar a reserva legal.

Mas já vou voltar a esse ponto. O outro problema é biocombustíveis. O mundo quer biocombustíveis como solução de carbono. O biocombustível será solução de carbono se ele for obtido sem expansão de desmatamento. Como é que vou conseguir mostrar que aquele biocombustível foi plantado numa área em que não houve desmatamento? “Ah, mas aquilo era uma pastagem!” Sim, mas o boi foi parar aonde? E, quando a gente olha os números do rebanho, ele está crescendo.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Por isso é que o nosso biocombustível na Suécia já perdeu, por causa da campanha dizendo que ele é fruto de desmatamento.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Mas é lógico! Do ponto de vista da União Europeia, que baixou uma diretriz, se eu estou dando preferência para algo porque vai reduzir o aquecimento global, se eu não tiver a garantia de que não está reduzindo o aquecimento global, eu vou dar esta prioridade: reverta! Eu tenho aqui um selo de uma produção de biocombustível que não só não está desmatando, como está recuperando. Faz-se um selo, e entra-se em acordo sobre qual é a especificação da União Europeia que seja necessária. Por exemplo: “Este biocombustível aqui está sendo produzido por produtores que estão ou regularizados ou estão com termo de ajuste de regularização”. E, com isso, eu consigo penetrar no mercado.

O outro setor é minério e petróleo. Vão viver o mesmo problema.

Enfim, a questão da passagem desse comando e controle para o instrumento econômico requer mais regulação, só que uma regulação mais inteligente. Ela requer algo que podemos chamar de uma governança ambiental, que está faltando, que é o problema do guarda da esquina, conforme colocou o Senador Luiz Henrique. O problema é que, se você tem o guarda da esquina que ganha mal, não tem educação, não tem instrução, vira o problema da insegurança do meu estado. Então, você precisa, por outro lado, reforçar as entidades ambientais. Boa parte desse problema que o setor agrícola está vivendo foi ter permitido que as instituições ambientais... Acho que o Ministro é muito mais bem capacitado do que eu para colocar a dificuldade de se manter gestão com uma estrutura de

recursos cada vez menor e uma estrutura de pressão cada vez maior. Isso deve ser pensado também. E pensar o sistema florestal como um todo. Não apenas a questão das privadas.

Não tenho tempo aqui, vou passar depois para o Senador uma cópia disto, que tenho em PDF: trata-se de um estudo mostrando a importância econômica de você ter, aqui, sim, unidades de conservação. Setenta e nove por cento da energia hidrelétrica gerada no Brasil vem de uma usina que tem pelo menos um tributário oriundo de unidades de conservação. Não sabemos qual é essa relação certinha a que o senhor se referiu, mas, se houver uma relação de desmatamento e risco de abastecimento, estamos colocando o risco da produção elétrica. E, entre outros dados, há um muito interessante: podemos inclusive gerar toda a necessidade de madeira nativa apenas manejando madeira de unidades de conservação feitas para isso, que são as florestas nacionais, florestas estaduais.

Então, há um espaço grande para isso. Agora, é preciso pensar soluções criativas. Como é que eu junto...? Peguei esta nota aqui, de R\$20,00, porque aqui ela tem junto R\$20,00 e o mico-leão dourado. Só para responder ao senhor, o mico-leão dourado sobrevive hoje graças a duas unidades de conservação, que eram pastagens e que, porque foram criadas como unidades de conservação, permitiu-se que o ecossistema se recuperasse. O Ibama realmente não planta árvores; ele permite que o ecossistema se recupere. E hoje o mico-leão dourado é provavelmente a mascote mais provável das Olimpíadas de 2016. Qual é o valor econômico de ser mascote de uma Olimpíada? Isso tem um valor econômico também. A biodiversidade tem um valor.

Dentro dessas soluções possíveis, eu só quero ressaltar duas muito importantes, que já são inclusive estabelecidas por lei: uma que é a servidão ambiental, que é a possibilidade dessa negociação, que é a ideia de que um produtor em déficit de reserva legal – reserva legal eu posso trocar; preservação permanente, não – possa negociar com outro em superávit. Poderia ser criado um sistema de cota florestal que poderia ser um sistema no qual houvesse um *clearance*, uma casa de liquidação. Se instituído pelo serviço florestal brasileiro, eu, proprietário em déficit, não tenho que encontrar diretamente um proprietário com superávit. Essa casa de *clearance*, essa casa de liquidação, quem está em déficit paga, obtém a sua regularização e com isso seria a possibilidade de quê? De você financiar, você pagar quem quer ser produtor de floresta; nós teríamos de fato um produtor de floresta e, além da floresta, todos os serviços associados.

Já foi falada a questão da água; a cobrança pelo uso da água, que está muito atrasada, nós estamos num déficit a 9433. Se tivesse sido implementada, efetivamente, com as pessoas pagando pela água, eu teria receita para financiar o produtor de água, aquele produtor de floresta. Esse é outro caminho, e a gente tem um grande caminho para ter um espaço para montar essa cesta de financiamento.

Por fim, a questão do mercado nacional de carbono, que já está previsto pela lei de mudança climática nacional a implementação disso. E aí, a única discordância que tenho com o Virgílio é o seguinte: o que eu acho que em mercado nacional, onde teremos metas nacionais, um agente que tenha emissão e não quer reduzir ele próprio, ele pode comprar excedentes, por exemplo, em ações de reflorestamentos ou de evitar desmatamento em outro bioma. Eu acho, porém, que permitir que você compense uma perda de uma mata de araucária em um bioma amazônico é demais. Acho que o meio termo seria nem uma coisa, nem outra. Naquele mapa que o Virgílio colocou a gente tem uma subdivisão dentro de bioma onde seja possível fazer essa negociação, que essa subdivisão não seja pequena. Por exemplo: aquelas cores dentro da Mata Atlântica... temos sete ou oito regiões dentro da Mata Atlântica para poder negociar. Ou seja, isso é possível, não tem nada de mágica em cima disso; a questão é implementar instrumentos que já estão colocados em lei.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – E ter coragem de fazê-lo, não é?

O senhor comparou o Senado com a Câmara, achou melhor o debate aqui?

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Não somente achei melhor, mas o fato da busca de uma solução e não de correr com o tempo tem sido muito positivo. Ah, desculpe-me, a senhora me fez uma pergunta específica.

Em relação a agricultores de baixo carbono, na minha apresentação, inclusive... Aliás lembrei-me de um outro documento. Isso aqui é um documento que a gente fez há um tempo para a Comissão Econômica para a América Latina, que diz: "avaliação de critérios de sustentabilidade para financiamentos pelos fundos constitucionais brasileiro; FNO, FCO e FNE poderiam ser utilizados, têm linhas de crédito, têm recursos para isso garantidos por constituição, por meio de quê? De critérios que seriam, por exemplo, critérios de adequação à conservação ao Código, adequação à práticas agrícolas sustentáveis e critérios de natureza social, como a questão da agricultura familiar.

Espero ter respondido a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gugacz. Bloco/PDT – RO) – Obrigado, Dr. Carlos Eduardo Young.

Para concluir, então, os nossos trabalhos, concedo ao Sr. José Carlos Carvalho, ex-Ministro do Meio Ambiente.

**O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO** – Mais uma vez, boa tarde a todos.

Eu acho que os meus antecessores esgotaram boa parte da agenda que tínhamos para debater aqui. Mas, ainda assim eu gostaria de reforçar alguns pontos que listei, de acordo com as intervenções que cada um dos Senadores e Senadoras fizeram. Um deles, colocado pelo Senador Rollemberg, fala da isenção do ITR. O Eduardo Condorelli mencionou isso aqui; realmente, hoje, ele municipal; no caso da agricultura familiar é inexpressivo, eu tenho conhecimento porque a minha origem é essa, os meus familiares paga, se não me engano, R\$10,00 por ano, que é a cota mínima, e certamente custa mais caro à Receita Federal fazer... Além de didaticamente ser um gesto, eu acho que é... porque é tão pouco o que os Municípios irão perder pelo valor insignificante e a cobrança muito mais cara. Tanto o é que no ano em que você não paga e vai pagar, paga 50 se passar o mês em que não pagou. Então, é uma questão que acho possível.

Por fim, em um tema que todos os Srs. Senadores, a Senadora Ana Amélia, o Senador Cassol, colocaram e que tem a ver com o pagamento por serviços ambientais, acho que esse é um bom caminho. Mas, eu gostaria de ser realista. Acho que isso não vai resolver todos os problemas que estão postos na mesa. Nós temos uma quantidade enorme de problemas. Acho que temos que trabalhar com uma cesta de iniciativas e que o pagamento por serviços ambientais é uma importante.

Acho que precisamos fazer uma revolução no crédito rural brasileiro – insisto nisso –, que significa reorientar a política agrícola, como nós já conversamos, usar o crédito rural voltado à propriedade; estabelecer um crédito rural sistêmico, diferentemente do modelo hoje, no qual o agricultor, se vai fazer cinco culturas diferentes, tem que ir cinco vezes ao banco, cada cultura com um projeto. Quer dizer, isso, no meu entendimento, está completamente ultrapassado. Com isso, temos um crédito rural financiando a velha agricultura no sentido de entender que há uma nova agricultura, com novas tecnologias, com plantio direto na palha, com integração lavoura-pecuária, que pode realmente fazer o diferencial. E acho que temos que reorientar o crédito rural nesse sentido.

Aqui também se colocou a questão das hidrelétricas. Eu gostaria de me referir ao exemplo do Senador Cassol, para dizer que, no caso das médias e pequenas

centrais elétricas, não é só a vazão, porque onde há uma PCH que a sua área de contribuição hidrográfica foi destruída a montante, ela vai ter muito reduzida a sua capacidade de produção por assoreamento. Ela vai ter uma vida útil muito menor do que aquela para a qual ela foi projetada, porque o assoreamento que decorre da erosão de montante, das áreas desmatadas, certamente, vai provocar isso.

Aqui foi colocada outra questão que eu gostaria de insistir nela, porque eu havia notado e o senhor mencionou. Hoje, nesta reunião, começamos a falar de política florestal. Estávamos, até agora, num debate de uso da terra. Aqui nós começamos a falar de política florestal. Então isso me anima muito. E tocouse aqui, ainda que tangenciando, graças à iniciativa do Senador Cassol, um dispositivo da lei, que já vem desde o Código de 65, mas que está no projeto de lei que vem ao Senado, que trata da reposição florestal. É um instrumento importantíssimo da política florestal brasileira. É o instrumento que obriga que o consumidor de matéria-prima florestal tenha que fazer a reposição. O pequeno, em tese, pode recolher em dinheiro – antes era ao Governo Federal, o Ibama, hoje é aos Estados –, mas o médio e o grande obrigatoriamente têm que plantar. A moeda da reposição florestal é árvore plantada.

Acho que esse projeto de lei poderia ser modernizado nesse ponto, porque, tal como chegou ao Senado, ele obriga que o consumidor de produto florestal tenha que ser 100% dono da sua base florestal. Vamos perder mais uma oportunidade de abrir espaço para incorporar os agricultores no processo de reflorestamento do Brasil. É um dispositivo que acaba estimulando o latifúndio florestal, porque as empresas vão ser obrigadas a ter, elas próprias, o seu plantio, quando ela poderia, muito tranquilamente, trabalhar com grande número de agricultores, como já há integração na área de carnes e embutidos e de outras áreas. Penso que essa é uma oportunidade excepcional que o Brasil deve utilizar para incorporar os agricultores, os produtores na política de suprimento de matéria-prima florestal da indústria de base florestal brasileira sem necessidade de continuar o monocultivo extensivo. Isso porque a crítica que se faz ao monocultivo extensivo de eucalipto ou de pinus desaparece no momento que nós direcionarmos o reflorestamento para as áreas das propriedades rurais com vocação para a silvicultura, integrando o reflorestamento às demais atividades agropecuárias tradicionais que se praticam na propriedade rural.

Também o Senador Luiz Henrique mencionou a política de incentivos fiscais. Ele falou lá, no caso de Santa Catarina, do pinus. Eu queria lembrar que, além do pinus, toda a maçã de Santa Catarina foi política

de incentivos fiscais, é um reflorestamento, e que isso deve estar considerado. Então, diante dessas questões, para não nos alongar mais, deveria se procurar, nesse processo de incentivos econômicos, fazer com que o País pudesse ter um fundo, um grande fundo, com todas as cestas e possibilidades que aqui foram colocadas, que serviria para pagamento de serviços ambientais e, na minha avaliação, para equalização de taxas de juro, porque eu acho que nós temos que usar o crédito rural para recompor área de reserva legal, para recompor APP, com taxas diferenciadas. E como isso vai criar um ônus no orçamento fiscal, nós precisaríamos de ter um fundo para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que permitisse a equalização das taxas de juros, de tal maneira que não houvesse um subsídio explícito por parte do Tesouro. Isso poderia ser equacionado.

Essas fontes, algumas delas aqui foram citadas. Eu acho que o Brasil se urbanizou em cima da nossa economia agrícola desde a República Velha e que agora está na hora de a sociedade que se urbanizou devolver à agricultura parte daquilo que ela usufruiu ao longo do tempo para que a coletividade possa continuar auferindo os benefícios da floresta, lembrando, como ficou claro aqui, que quando nós falamos de floresta, nós estamos falando de solo, nós estamos falando de água, e agricultura não prospera sem esses elementos.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu acho que é uma coisa tão importante, e esse debate está sendo acompanhado pela TV Senado. E veja só como é, eu tenho Twitter, e recebi aqui, vou fazer a pergunta porque é para o Dr. Viana, de Ciro Siqueira, que me pergunta, não o conheço pessoalmente, é um seguidor meu. O senhor disse que recuperar APP e reserva legal traz ganhos. Também o Senador Luiz Henrique mencionou a política de incentivos fiscais. Ele falou, lá no caso de Santa Catarina, do pinus. Eu queria lembrar que, além do pinus, toda a maçã de Santa Catarina foi política de incentivos fiscais, um reflorestamento, e isso deve estar considerado. Então, diante dessas questões, para não nos alongar mais, acho que deveria se procurar, nesse processo de incentivos econômicos, fazer com que o País pudesse ter um fundo, um grande fundo, com todas as cestas e possibilidades que aqui foram colocadas, que serviria para pagamento de serviços ambientais e, na minha avaliação, para equalização de taxas de juro, porque eu acho que nós temos que usar o crédito rural para recompor área de

reserva legal, para recompor APP, com taxas diferenciadas. E como isso vai criar um ônus no orçamento fiscal, nós precisaríamos de ter um fundo para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que permitisse a equalização das taxas de juros de tal maneira que não houvesse um subsídio explícito por parte do Tesouro. Isso poderia ser equacionado.

E essas fontes, algumas delas aqui foram citadas. Eu acho que o Brasil se urbanizou em cima da nossa economia agrícola desde a República Velha e agora está na hora de a sociedade que se urbanizou devolver à agricultura parte daquilo que ela usufruiu ao longo do tempo, para que a coletividade possa continuar auferindo os benefícios da floresta, lembrando, como ficou claro aqui, que quando nós falamos de floresta, nós estamos falando de solo, nós estamos falando de água, e agricultura não prospera sem esses elementos.

Muito obrigado.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu acho que é uma coisa muito importante, e esse debate está sendo acompanhado pela TV Senado. E veja só como é, eu tenho Twitter, e recebi aqui uma pergunta que vou fazer, porque é para o Dr. Viana, de Ciro Siqueira. Conhece? Não o conheço pessoalmente, é um seguidor meu. O senhor disse que recuperar APP e reserva legal traz ganhos. Então, ele me pede para lhe perguntar quanto ganha hoje um produtor que recupere toda a sua reserva legal e a sua APP.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Virgílio, por favor.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Uma resposta simples e rápida: hoje já existem cerca de 10 programas de pagamento por serviços ambientais funcionando no Brasil em escala relativamente pequena. São Paulo tem um programa. Salvo engano meu, o Ciro talvez esteja em São Paulo. Isso pagamento direto, está em torno de R\$ 1.200,00.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Não é uniforme, portanto.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** – Não é uniforme.

O outro ganho é o ganho da produção. Se alguém recuperou a reserva legal, a reserva legal é passível de manejo. É possível produzir madeira em reserva legal, é possível produzir mel, produtos da floresta. É possível ter ganhos desses produtos.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – Senadora, se me permite, só para complementar, existem programas no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo, programa Oásis. Sua metodologia está sendo

revista, mas em Apucarana vai ter agora também, em São Bento do Sul, em São Paulo, capital, já tem isso. No Espírito Santo, há um programa chamado Produtor de Água. Todos esses programas têm uma característica de que quem é o proprietário rural e está de acordo com a legislação recebe e, se está indo além e tem um diferencial, recebe mais.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Agora, seria também conveniente, Doutor – eu vou lhe fazer uma provocação – que pedissem à Petrobras que reduzisse a emissão de CO<sub>2</sub>, do Dióxido de Carbono com a má qualidade dos combustíveis numa cidade como São Paulo. Então, há um cuidado na área rural e não há igual cuidado com a questão da qualidade do ambiente em que a gente vive, especialmente uma metrópole como São Paulo.

**O SR. CARLOS EDUARDO YOUNG** – E se me permite, só para complementar, é por isso que uma legislação sobre serviços ambientais deveria ser imposta. Não há nenhuma razão pela qual uma empresa poluidora não deva compensar. Uma forma possível de compensação seria exatamente financiando a recuperação, porque essa firma, por exemplo, está recebendo energia elétrica, está recebendo um outro tipo de serviço. Se está havendo emissão de dióxido de enxofre, está havendo também de carbono. Nada mais justo do que pagar pela recuperação florestal.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada, doutor.

**O SR. VIRGÍLIO VIANA** (*Fora do microfone.*) – É que, na Costa Rica, que foi o exemplo citado, eles cobram 3,5% sobre os combustíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Agradeço à Senadora Ana Amélia, como também aos senadores que acompanharam esta audiência.

Agradeço a presença do Eduardo Condorelli, do Dr. José Carlos, do Dr. Carlos Eduardo, do Sr. Virgílio Viana e do nosso Ministro José Carlos Carvalho, que tem contribuído bastante para os nossos trabalhos, trazendo sempre informações realmente muito precisas para os nossos relatores.

E nós, Ministro, na condição de presidente das comissões, queremos dar conforto para que nossos relatores trabalhem com toda a tranquilidade, trazendo aqui todos aqueles que queiram dar sua opinião e contribuir para que possamos fazer o Código Florestal ideal para todos os brasileiros – não somente para os produtores ou para os ambientalistas, mas para todos nós. Como disse nosso Relator Luiz Henrique, uma coisa está ligada à outra. O ambientalismo e o produtor rural são uma coisa só.

Antes de encerrar os trabalhos, submeto a aprovação da Ata da presente reunião, que foi feita em conjunto.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos os presentes.

*(Iniciada às 8 horas e 58 minutos, a reunião encerra-se às 13 horas e 18 minutos).*

#### **ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Às nove horas e nove minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e onze, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Walter Pinheiro, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Ângela Portela, Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Delcídio do Amaral, Paulo Paim, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Marcelo Crivella, Ricardo Ferraço, Reditario Cassol, Benedito de Lira, Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Maria do Carmo Alves, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Eduardo Braga, Lobão Filho, Ciro Nogueira e José Agripino. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente Eventual, Senador Walter Pinheiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prossequindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera a Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar o alcance do serviço de radiodifusão comunitária.” O relator designado é o Senador Rodrigo Rollemberg e o relatório é favorável. Aprovado Requerimento para realização de Audiência Pública, de autoria dos Senadores Walter Pinheiro e Rodrigo Rollemberg. A matéria fica sobrestada nesta Comissão até a realização da Audiência Pública. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 483, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “Altera a Lei

n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para instituir o serviço de televisão comunitária.” O relator designado é o Senador Anibal Diniz e o relatório e pela rejeição da matéria. Aprovado Requerimento para realização de Audiência Pública, de autoria dos Senadores Walter Pinheiro e Rodrigo Rollemberg. A matéria fica sobrestada nesta Comissão até a realização da Audiência Pública. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 518, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, para transformar o Ministério da Educação em Ministério da Educação de Base.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o parecer favorável é aprovado. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 375, de 2011 - Complementar**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Blairo Maggi, que “Altera o parágrafo único do art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.” A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o parecer favorável, com a emenda a emenda n.º 01 – CCT é aprovado. **Item 5: Requerimento n.º 47, de 2011-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que requer “... nos termos regimentais, seja realizada audiência pública por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com a presença de representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (Consecti); do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, para debater a proposta de criação do Novo Código da Ciência encaminhada por essas entidades ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.” O requerimento é aprovado. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 130, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Ccobilândia Vila Velha - ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.” O relator designado é o Senador Rodrigo Rollemberg e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 170, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.” O relator designado é o Senador Ricardo Ferraço e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cachoeira Couradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 164, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.” O relator designado é o Senador Eunício Oliveira e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 132, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhano, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Gim Argello e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 135, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Vital do Rêgo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 101, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.” A relatora designada é a Senadora Maria do Carmo Alves e o

projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 691, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Anajatubense - ANAJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão.” A relatora designada é a Senadora Ângela Portela e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 699, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Goiás Centro Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Cidadania - Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Cyro Miranda e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 131, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito do Santo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Vital do Rêgo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 134, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Asso-

ciação de Rádio Comunitária do Cantá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 547, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Tacaimbó FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.” O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 100, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 117, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Anibal Diniz e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 608, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube Marconi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto a Senadora Maria do Carmo Alves, **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 651, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Columbia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto a Se-

nadora Maria do Carmo Alves. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 664, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto a Senadora Maria do Carmo Alves. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede 21 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Aloysio Nunes Ferreira e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto a Senadora Maria do Carmo Alves. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 237, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Integração Comunitária Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Delcídio do Amaral e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 133, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Raízes de Milhã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Ciro Nogueira e o relatório é favorável. A deliberação da matéria é adiada. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 67, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Tipuana Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado da Bahia.” A relatora designada é a Senadora Lídice da Mata e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nesse momento, os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Rodrigo Rollemberg requerem, oralmente, a inclusão extra-pauta de Projeto de Decreto Legislativo e Requerimento, com o que todos concordam. **Extrapauta, Item 1: Requerimento n.º**

**51, de 2011**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Walter Pinheiro e Rodrigo Rollemberg que “Nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, no sentido de que sejam ouvidos os representantes do Ministério das Comunicações (MC), da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e dos Representantes das Associações dos Canais e Rádios Comunitárias do País, com o propósito de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado n.º 483/2008, que Altera a Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para instituir o serviço de televisão comunitária e do Projeto de Lei do Senado n.º 53/2009, que Altera a Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar o alcance do serviço de radiodifusão comunitária, respectivamente, frente a publicação da Lei n.º 12.485, de 12/09/2011 - Lei da Convergência das Mídias.” O requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 2: Projeto de Decreto Legislativo n.º 165, de 2011**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Xanxerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às dez horas e vinte e seis minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Walter Pinheiro**, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Bom dia a todos e todas.

Declaro aberta a 39ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Temos alguns comunicados que esta Presidência recebeu que vou passar a lê-los rapidamente.

O primeiro vem da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DE SILVICULTURA,  
DE AQUICULTURA E PESCA, DE ABASTECIMEN-  
TO E DE REFORMA AGRÁRIA

Vitória/ES, 06 de setembro de 2011

OF.CA/Nº1767

Prezado Senador,

Considerando a discussão do projeto da reforma do Código Florestal no Senado Federal, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup> um documento elaborado por diversas entidades capixabas ligadas ao setor, entre elas, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo (FAES), que tem absoluto apoio da Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura e de Pesca da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Cabe ressaltar que, como ocorre em outros Estados da Federação, o Espírito Santo é altamente dependente da atividade agrícola, que gera emprego e renda para quase a totalidade dos nossos 78 municípios, constituindo a principal receita das atividades econômicas desenvolvidas nessas cidades por meio do pequeno produtor.

Assim sendo, solicitamos o seu inestimável apoio para garantirmos a aprovação do referido código como aprovado na Câmara dos Deputados, garantindo a segurança jurídica necessária ao desenvolvimento da atividade agrícola em nosso Estado.

Atenciosamente, – Deputado **Athayde Armani**, Presidente da Comissão – Deputado **Freitas**, Membro efetivo – Deputado **Marcelo Coelho**, Vice-Presidente – Deputado **Luciano Pereira**, Membro efetivo.

### CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO POSIÇÃO DOS CAPIXABAS

#### 1 - CENÁRIO CAPIXABA

Considerando que o Espírito Santo é um Estado de pequenas dimensões territoriais, ocupando 0,5% do território nacional, caracterizado em sua totalidade por um único bioma (Mata Atlântica), onde existem três macrorregiões em termos de variações climáticas em razão do relevo bastante acidentado, em que a região de tabuleiro, que apresenta relevo plano a ondulado ocupado somente cerca de 25% do Estado, contra uma região elevada de interior, com relevo bastante acidentado e diversificado que

ocupa 70% do Estado e a litorânea, plana e arenosa, que ocupa os 5% restante;

Considerando que em cada macrorregião as variações locais são significativas, especialmente de relevo, e que, o tratamento do PL não contempla, nem considera as condições onde ela (a lei) se aplica;

Considerando que as propriedades rurais são em sua maioria de base de agricultura familiar;

Considerando, ainda, a posição de destaque ocupada pelo Espírito Santo no cenário nacional, no que tange à produção de café, madeira, celulose, rocha ornamental, fruticultura, e que à exceção dos municípios que compõem a Grande Vitória, que todos os demais possuem base econômica voltada para a exploração da terra;

E, por fim, considerando a oportunidade ímpar para o nosso Estado de contribuir para o aperfeiçoamento da legislação florestal nacional, foi elaborado o presente documento onde são manifestadas as preocupações, cujos reflexos poderão impactar sobremaneira as atividades produtivas e o bem-estar social da população, ao tempo em que sugere melhorias ao PL em discussão no Senado.

## 2 - INTRODUÇÃO

Nos últimos 46 anos, o Brasil foi marcado por uma sensível mudança de comportamento da sociedade em relação ao uso dos recursos naturais. Neste contexto o advento do Código Florestal (Lei 4.771, de 15/09/1965) teve por objetivo normatizar, disciplinar e estabelecer os princípios para o uso de florestas, da reserva legal, da área de preservação permanente e outras providências. Na sua vigência, o Código Florestal sofreu várias alterações, por via de projetos legislativos, tendo sua última mudança, significativa, ocorrida através da medida provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

Tendo em vista que os Estados também têm autonomia para estabelecer sua política florestal, podendo legislar concorrentemente, desde que não haja violação à legislação federal, como consta no art. 24, inciso VI da Constituição Federal de 1988, adiante reproduzido, várias normas foram editadas, tendo como resultado prático atual um emaranhado legal complexo, confuso, geralmente admitindo várias interpretações para um mesmo texto e de difícil aplicação na realidade do campo.

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;*

Não se discute a importância da manutenção do nosso ativo ambiental que hoje compreende mais

de 61% (sessenta e um por cento) do território nacional, ocupado com florestas, de sorte que no Estado do Espírito Santo a cobertura florestal nativa e as que se encontram em estágio médio e avançado de regeneração estão proibidas de corte em razão do estabelecido pela Lei nº. 11.428 de 2008 - Lei da Mata Atlântica.

Se levarmos em consideração os dados do último Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), logo se percebe que, entre 1960 e 2006, as áreas ocupadas com matas e florestas dentro das propriedades rurais no País cresceram 72,5%, passando de 57,9 milhões de hectares para 99,9 milhões de hectares, demonstrando que o produtor rural está totalmente integrado à preservação e recuperação do meio ambiente.

No entanto, algumas críticas à atual legislação tornam-se pertinentes ou inafastáveis, como, por exemplo, o fato dela não levar em consideração as características de cada bioma existente, tratando todo o País como um único bioco florestal, deixando de lado questões como as características de produção de cada região e sua imensa variabilidade genética.

Tomando-se como exemplo o nosso Estado, cujas características já foram mencionadas no início deste documento, verifica-se facilmente que é imperioso que a norma preveja hipóteses capazes de harmonizar as condições reais aos anseios legais de preservação e conservação ambiental em prol do desenvolvimento sustentável.

Em estudo realizado sobre a aplicabilidade da legislação referente às Áreas de Preservação Permanente no Estado do Espírito Santo, revelou-se o impacto que a atual legislação traria para a população capixaba tanto na questão de redução de áreas em produção, quanto na questão social, se aplicada à risca.

Este estudo, realizado em 2007 pelo CEDAGRO, constatou que haverá uma redução de 24,86% das áreas agricultáveis nos dias de hoje no Estado, o que resultaria numa queda de cerca de 1 bilhão de reais do valor bruto da produção agrícola (PIB Agrícola).

Outro fato que também deve ser levado em consideração é a redução do número de empregos gerados no campo, onde 124.132 postos de trabalhos deverão ser extintos, segundo nos informa o estudo.

Com relação ao carro-chefe da agricultura capixaba, o café, cerca de 2,2 milhões de sacas deixarão de ser produzidas.

É importante ressaltar que o estudo tratou apenas dos impactos negativos da aplicabilidade dos dispositivos legais referentes às Áreas de Preservação Permanentes, sem levar em consideração a Reserva Legal (20% de cada propriedade, independentemente do seu tamanho).

Cabe, ainda, destacar que, como a legislação atual não faz distinção entre zona rural e urbana, a aplicação desses preceitos na zona urbana resultaria em desaparecimento de grande parte de cidades como Cachoeiro, Colatina, Linhares e São Mateus.

### **3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL - PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC) 30/2011**

Antes de explicitar os principais pontos da proposta que são de interesse do setor empreendedor capixaba, devemos reconhecer a forma democrática com a qual a proposta foi conduzida até a sua formulação final.

De 1965 para cá, as alterações mais significativas no atual Código Florestal ocorreram por medidas provisórias, nunca votadas, onde o setor produtivo jamais foi convidado a participar das discussões.

Para essa proposta, contudo, mais de 60 audiências públicas foram realizadas em 20 Estados da União, onde todo cidadão com o desejo de participar de uma discussão séria, deixando de lado radicalismos balizados, sem nenhuma argumentação técnica, com apelo barato e infundado, pôde contribuir. Sem contar que a proposta contou com dados técnicos fornecidos por especialistas e por pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Há de se levar em consideração a aprovação que a proposta obteve na Câmara Federal, onde conquistou 410 votos favoráveis contra apenas 63 votos contrários e uma abstenção. Esse resultado vem ao encontro dos anseios da população brasileira e capixaba, bem como da classe empreendedora, e deve ser mantida quando da análise no Senado.

#### **4 - O QUE DEVE PERMANECER NA PROPOSTA - POSIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

Com relação às principais alterações constantes na proposta apresentada, destacamos algumas que consideramos ser de importância ímpar para a manutenção das atividades agrossilvopastoris e a garantia de abastecimento e emprego sem comprometer o meio ambiente na sua qualidade e dimensões em áreas preservadas.

Portanto, listamos algumas para as quais carecemos de apoio irrestrito para o aperfeiçoamento da legislação em prol da construção do que consideramos uma legislação consciente e exequível.

##### **4.1 - Irretroatividade da Lei**

Devem ser observados os marcos regulatórios que instituíram os distanciamentos de APPs e os alterou ao longo dos anos, em respeito à irretroatividade da lei, no que diz respeito a todo e qualquer tipo de APP, incluída aí também a questão da Reserva Legal.

Dessa forma o que se pretende é não penalizar aqueles que atenderam aos marcos legais vigentes à época de suas ações em detrimento daqueles que violaram as determinações de ditas normas. É imprescindível verificar a aplicabilidade das restrições considerando a existência do Código de 1965 e suas alterações ocorridas ao longo dos anos.

Desse modo os signatários propõem que sejam mantidas as mesmas dimensões da legislação aplicável à época da intervenção com a pequena ressalva de que a faixa de APP deverá ser computada nas margens dos rios, a partir do nível alcançado em seu leito regular ou calha.

Vide artigos abaixo.

**Art. 6º.** *Consideram-se, ainda, de preservação permanente, quando assim declaradas por ato do Poder Executivo que delimite a sua abrangência, por interesse social, as áreas cobertas com florestas ou outras formas de vegetação destinada a uma ou mais das seguintes finalidades:*

*- conter a erosão do solo, mitigar riscos de enchentes e deslizamentos de terra e rocha;*

*- proteger as restingas ou veredas;*

*- proteger várzeas;*

*IV - abrigar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;*

*V - proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico;*

*VI - formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias;*

*VII - assegurar condições de bem-estar público;*

*VIII - auxiliar a defesa do território nacional, a critério das autoridades militares.*

**Art. 10.** *Nas áreas rurais consolidadas localizadas nos locais de que tratam os incisos VII, VIII e IX do art. 4º, será admitida a manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo e pastoreio extensivo, bem como a infraestrutura física associada ao desenvolvimento dessas atividades, vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.*

§ 1º *O pastoreio extensivo nos locais referidos no caput deverá ficar restrito às áreas de vegetação campestre natural ou já convertida para vegetação campestre, admitindo-se o consórcio com vegetação lenhosa perene ou de ciclo longo.*

2º *A manutenção das culturas e da infraestrutura de que trata o caput fica condicionada à adoção de práticas conservacionistas do solo e das águas.*

**Art. 39.** *No que tange à reserva legal, serão respeitadas, sem necessidade de regeneração, recomposição ou compensação, as situações de áreas que se tenham consolidado na conformidade com a lei em vigor à época em que ocorreu a supressão.*

*Parágrafo único.* *Na forma do regulamento desta lei, os proprietários ou possuidores de imóveis rurais poderão provar essas situações consolidadas por documentos tais como: a descrição de fatos históricos de ocupação da região, registros de comercialização, dados agropecuários da atividade, contratos e documentos bancários relativos à produção, e por todos os outros meios de prova em Direito admitidos”.*

#### **4.2 - Reserva Legal e Cômputo de APP para fins de instituição de Reserva Legal**

Os signatários entendem que a Reserva Legal (RL) deve ser mantida tal como está na lei atual, com as mesmas dimensões e formas de uso permitidas. Entretanto, propõem o cômputo das APPs para completar a área mínima de RL de cada propriedade e apresentam formas inovadoras e incentivos efetivos para compensação de RL em outras propriedades, em áreas prioritárias para conservação e restauração.

Dessa forma, entendemos que a redação mais adequada seria a da minuta aprovada na Câmara, reproduzida pelo artigo 16.

**Art. 16.** *Será admitido o cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel desde que:*

*I - o benefício previsto neste artigo não implique a conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo;*

*II - a área a ser computada esteja conservada ou em processo de recuperação, conforme comprovação do proprietário ao órgão estadual integrante do Sisnama; e*

*III - o proprietário ou possuidor tenha requerido inclusão do imóvel no Cadastro Ambiental Rural, nos termos desta lei.*

§ 1º *O regime de proteção da Área de Preservação Permanente não se altera na hipótese prevista neste artigo.*

§ 2º *O proprietário ou possuidor de imóvel com Reserva Legal conservada e inscrita no Cadastro Ambiental Rural de que trata o art. 30, cuja área ultrapasse o mínimo exigido por esta Lei, poderá utilizar a área excedente para fins de constituição de servidão ambiental, cota de reserva ambiental e outros instrumentos congêneres previstos nesta lei.*

§ 3º *O cômputo de que trata o caput aplica-se a todas as modalidades de cumprimento da Reserva Legal, abrangendo tanto a regeneração,*

*recomposição e a compensação, em qualquer de suas modalidades.*

#### **4.3 - Dispensa de instituição de percentual de 20% de reserva de imóveis rurais com áreas de até 4 (quatro) módulos fiscais**

Dada a dimensão das propriedades do ES, em sua grande maioria de até 4 (quatro) módulos fiscais, relevo acidentado e elevada incidência de APPs, defende-se a manutenção do percentual de vegetação existente nas propriedades, sem necessidade de recomposição para atingir os 20%, estabelecidos para os demais imóveis, isto é, os com áreas superiores à 4 (quatro) módulos fiscais.

Insta frisar que, a despeito desse benefício, não será admitida a ampliação da supressão de inativas.

Os signatários apóiam, assim, a redação do inciso VII do art. 13º da minuta aprovada na Câmara.

Senadoras e Senadores, essa é uma contribuição que quem faz é a Assembleia legislativa do Estado do Espírito Santo. O Espírito Santo, como todos nós sabemos – acaba de chegar o nosso Presidente do PMDB nacional, Senador Raupp; seja muito bem-vindo –, tem apenas 0,5% do território nacional e, dos 78 Municípios, a principal receita de atividades econômicas desenvolvidas é do pequeno produtor. Então, a preocupação deles foi encaminhar a nossa Comissão toda a documentação – são várias pesquisas, vários estudos –, que recebemos e encaminharemos depois cópia para todos os membros da Comissão. Quem teve oportunidade de ver, percebe que é bastante denso e, realmente, a preocupação desse Estado, por sua peculiaridade, merece que analisemos e acompanhemos com um critério um pouco maior.

Tendo em vista que lá tem somente um bioma, que é a Mata Atlântica, diferentemente do nosso Centro-Oeste, em que o bioma é o cerrado.

Dito isso, há outros comunicados da Presidência, mas vou pedir ao Senador Valdir Raupp que, por favor.... a Senadora Maria do Carmo também já se encontra presente, então, peço a Senadora para começar, fazendo a leitura do item 12 do qual V. Exª é relatora, sobre o PDS nº 101, de 2011.

#### **ITEM 12**

**- Terminativo -**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 101, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senadora Maria do Carmo Alves

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO ALVES** (Bloco/DEM – SE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 101, de 2011 (n° 2.728, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3°, ambos da Constituição Federal.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelo exposto, somos pela aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gim Argello. PTB – DF) – Obrigado, Senadora Maria do Carmo.

Coloco em discussão.

Não havendo quem queira discutir, a votação será feita em globo, logo depois de serem lidos todos os pareceres.

Peço ao nobre Senador Valdir Raupp que, por favor, faça a leitura do item da Ordem do Dia de hoje do PDS 547, de 2009, incluído como item 19.

#### ITEM 19

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 547, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO TACAÍMBÓ FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 547, de 2009 (n° 1356, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Tacaimbó FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaimbó, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3°, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o refe-

rido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 547, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 547, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Tacaimbó FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE**(Gim Argello. PTB – DF) – Esse é o voto do nobre Senador Valdir Raupp.

Passo à discussão.

Não havendo quem queira discutir, informo que, no final, serão feitas votações em globo.

Peço agora ao Senador Cyro Miranda que faça a leitura dos itens 14, 15 e 16, da nossa Ordem do Dia – PDS 669/2010, PDS 4/2011 e PDS 13/2011.

Enquanto isso, passo a Presidência ao nobre Senador Rodrigo Rollemberg, representante do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Senador Rodrigo Rollemberg, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

### ITEM 14

#### - Terminativo -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 699, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à GOIÁS CENTRO COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável deste Relator.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 699, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Goiás Centro Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

### ITEM 15

#### - Terminativo -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 4, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

De igual teor, Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 4, destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial.

Também não havendo nenhum vício de juridicidade e estando de acordo com o Regimento e tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 4, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, somos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás* para executar para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**ITEM 16**  
- Terminativo -  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)**  
**Nº 13, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DIFUSÃO CULTURAL DE CIDADE OCIDENTAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Ainda, Sr. Presidente, também com o mesmo propósito, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 13, de 2011, destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Pró-Cidadania - Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição.

Também, Sr. Presidente, o voto da Relatoria: a autorização do Poder Público para execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo

informa que a documentação apresentada pela Associação Pró-Cidadania atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar os serviços de radiodifusão comunitária.

Análise desse processo pela Comissão.

Constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por esses diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do projeto de decreto legislativo que ora apresentamos.

Consequentemente, somos pela aprovação do ato de outorga à Associação Pró-Cidadania – Associação de Voluntários no Desenvolvimento Humano e Difusão Cultural de Cidade Ocidental – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Eram os três projetos que tínhamos a relatar, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cyro Miranda.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, solicito de V. Exª e dos nossos pares que possa colocar em votação a inversão de pauta, fazendo com que o item 28 seja logo lido por mim, já que estou também necessitando sair para uma votação em outra comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Vamos adotar, se houver concordância do Plenário, essa inversão de pauta. Só quero pedir autorização do Plenário para votar, antes, rapidamente dois requerimentos. Um é de minha autoria, que está na pauta.

**ITEM 5**  
- Não Terminativo -  
**REQUERIMENTO N.º 47, DE 2011 – CCT**

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com a presença de representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (Consecti); do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, para debater a proposta de

criação do Novo Código da Ciência encaminhada por essas entidades ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento, item 5 da pauta, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria também de pedir inversão de pauta dos itens 4 e 3.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Perfeito.

Vamos votar o requerimento de autoria do Senador Walter Pinheiro, que eu coassinei.

Senador Walter Pinheiro, íamos apreciar antes da sua chegada.

Sou Relator do item 1 da pauta, mas, atendendo a solicitações, realizaremos audiência pública para aprofundar o debate sobre esse projeto. Portanto, vou retirar de pauta o item 1.

Submeto, extrapauta, o requerimento.

Aqueles que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Vamos para a apreciação, então, do requerimento.

### EXTRA-PAUTA

#### ITEM 01

- Não Terminativo -

#### REQUERIMENTO Nº 51, DE 2011 - CCT

Nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, no sentido de que sejam ouvidos os representantes do Ministério das Comunicações (MC), da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e dos Representantes das Associações dos Canais e Rádios Comunitárias do País, com o propósito de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado n.º 483/2008, que Altera a Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para instituir o serviço de televisão comunitária e do Projeto de Lei do Senado n.º 53/2009, que Altera a Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar o alcance do serviço de radiodifusão comunitária, respectivamente, frente a publicação da Lei n.º 12.485, de 12/09/2011 - Lei da Convergência das Mídias.

**Autoria:** Senadores Walter Pinheiro e Rodrigo Rollemberg

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*  
Aprovado.

As matérias ficarão sobrestadas até a realização da audiência pública.

### ITEM 28

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 67, DE 2011

*Aprova o ato que outorga permissão à TIPUANA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado da Bahia.*

Passo, então, neste momento, a palavra à Senadora Lídice da Mata para ler o relatório do item nº 28.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco/PSB – BA) – Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2011, que aprova o ato que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado da Bahia.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.49, inciso XII, combinado com o art.223 §3º, ambos da Constituição Federal.

Exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Análise. Conforme determina o Regimento Interno do Senado, cumpre a esta Comissão análise em caráter terminativo desta proposta, que não tendo nenhum óbice de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, deve ser aprovado por esta comissão.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art.213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS e Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como

aquelas relativas à condição de pessoa física dos seus dirigentes não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou, tempestivamente, ao Poder concedente, toda documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido as provas consideradas à época satisfatórias.

#### VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº67, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto a aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à TIPUANA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado à Senadora Lídice da Mata.

Informo, mais uma vez, que a votação se dará ao final, quando tivermos o quorum para decisões terminativas.

#### ITEM 4

##### - Não Terminativo -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2011 - Complementar

Altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Autoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatoria:** Senadora Ângela Portela

**Relatório:** Favorável, com a emenda que apresenta

**Obs.:** *A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.*

Com a palavra a Senadora Angela Portela.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

A proposição modifica a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Mais especificamente, o projeto altera o parágrafo único do art.64 da lei, para determinar que o pagamento das despesas correntes e de capital constantes nos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios seja efetuado por meio de documento oficial com código de barras. Esse código de

barras deverá prover, entre outras, informações sobre o pagamento, sobre o órgão ou entidade que efetuou o pagamento, sobre a pessoa física ou jurídica que recebeu o pagamento e sobre os servidores públicos credenciados para autorizar e efetuar o pagamento.

A lei proposta entrará em vigor após 120 dias de sua publicação oficial.

De acordo com o Senador Blairo Maggi, autor da proposição, o PLS nº375, de 2011, Complementar, padronizaria os documentos referentes a pagamentos na administração pública, o que viria a facilitar e agilizar sobremaneira o trabalho dos órgãos do controle interno e externo, bem como dos órgãos de repressão quando das investigações policiais.

Até o momento não foram oferecidas emendas.

#### ANÁLISE

Concordamos com os argumentos apresentados pelo autor do PLS nº375, de 2011, Complementar. De fato, a padronização das informações constantes nos documentos oficiais destinados ao pagamento de despesas da administração pública não apenas facilitará o controle *a posteriori* desses pagamentos pelos órgãos competentes, mas também contribuirá para a racionalização das rotinas de trabalho e, portanto, para a redução de custos na mesma administração.

Além disso, associar a essa padronização a possibilidade de controle informatizado desses documentos mediante a utilização de código de barras trará benefícios adicionais para essas práticas. Trata-se, portanto, de uma medida simples, de implementação tecnologicamente fácil e custo relativamente baixo, que proporcionará ao controle dos gastos públicos uma agilidade inimaginável quando da edição original da Lei nº 4.320, de 1964.

Pelos mesmos motivos, acreditamos que a medida deve ser estendida aos pagamentos efetuados em favor do poder público. Também a arrecadação das receitas deve ser feita com base em documentos padronizados dotados de códigos de barras, que permitam controle informatizado. O aprimoramento proposto é consubstanciado em emenda que apresentamos.

#### VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 – Complementar, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº – CCT

(Ao PLS nº 375, de 2011 – Complementar)

Acrescente-se ao PLS nº 375, de 2011 – Complementar, o seguinte art. 1º, renumerando-se os demais:

“Art. 1º O art. 51 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. ....  
51. ....

*Parágrafo único.* A arrecadação será feita com base em documento oficial emitido pela autoridade competente, sendo obrigatória a utilização de código de barras que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- I – o valor do pagamento;
- II – se o pagamento é à vista ou parcelado, indicando-se, no último caso, de qual parcela se trata;
- III – número de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas do responsável pelo pagamento;
- IV – número de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas do órgão ou entidade da administração pública que recebe o pagamento”.

Esse é o voto e a emenda apresentada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório da Senadora Ângela Portela.

Os Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, favorável ao projeto com a Emenda nº 01 da CCT.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Convido o Senador Walter Pinheiro a assumir a Presidência para que eu possa relatar o Item 6 da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg para promover o relatório, na condição de apreciado, o item 6.

## ITEM 6

- Terminativo -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 130, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA BENEFICENTE GRANDE COBILÂNDIA VILA VELHA - ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Parecer nº , de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2011 (nº 2.355, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha - ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.*

## ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha – ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Lamentavelmente, não poderemos fazer nem a discussão nem a votação da matéria por aguardar o quórum.

Eu ia para o item 13, mas a Senadora Angela...

Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer a leitura do item 8 da pauta, do qual V. Ex<sup>a</sup> é o relator?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Sr. Presidente.

#### ITEM 8

##### - Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)

##### Nº 63, DE 2011

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CACHOEIRA DOURADENSE DE COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL, ARTÍSTICA, CULTURAL, EDUCATIVA E ESPORTIVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Marcelo Crivella

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Sr. Presidente, vou para o voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cachoeira Douradense de Comunicação, Promoção Social, Artística, Cultural, Educativa e Esportiva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, pela aprovação.

Sr. Presidente, queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, aproveitando que V. Ex<sup>a</sup> está bem ciente – e queria até pedir a atenção um pouquinho da nossa secretária da Comissão também – do caso da Empresa Brasileira de Comu-

nicções (EBC), e há controvérsias com respeito aos programas religiosos.

Há aqui, Sr. Presidente, já votado e aprovado um requerimento de audiência pública para que a Presidenta da EBC e a Presidenta – o Brasil está cheio de presidentas – do Conselho Curador venham a esta Comissão para – não temos estudentas nem clientas, mas temos presidentas – que possamos marcar essa audiência antes de os programas saírem do ar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, vou tomar a ousadia de... Não é a Presidenta aqui nesta Comissão, mas é o Presidente, que não está aqui hoje. Hoje tem um eventual, o qual vai acatar o pedido de V. Ex<sup>a</sup>. Vamos marcar para o dia 29, quinta-feira da semana que vem, pode?

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Perfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Quando o Presidente chegar, só lhe comunicamos. Ele, obviamente, não haverá de se aborrecer conosco por conta desse atendimento ao pleito de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Então, fica aqui marcado para o dia 29, próxima quinta-feira, pela parte da manhã, para que não façamos audiência no mesmo horário da Comissão. Então, faríamos na quinta-feira, pela manhã.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Perfeito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – E eu, inclusive, garanto a V. Ex<sup>a</sup> que estarei aqui, na linguagem própria e associada ao movimento do rádio, QRVQAP.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Seremos dois, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Acompanhando com V. Ex<sup>a</sup> essa audiência.

Vamos ao item 13. A Senadora Angela havia solicitado a inversão. Na sequência, vamos atender o pleito do Senador Aloysio Nunes, que tem CCJ, Senador Anibal, se V. Ex<sup>a</sup> me permite fazer essa inversão para o Código Florestal.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Sem problema. Estou só com uma preocupação aqui, porque, na quinta-feira, termos, pela manhã, CRE, e dessa audiência pública com a presidenta da EBC eu gostaria muito de participar. Será que a gente teria condição de compatibilizar os horários, para não haver conflito?

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Vamos tentar fazer essa compatibilização. A CRE abre a partir das 9h.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Das 10h.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Vamos compatibilizar aqui com o Senador Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Podemos começar às 9h.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Não teria possibilidade de realizar no horário ordinário da nossa Comissão, na quarta-feira?

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Porque aí tem um problema. Quando fazemos uma audiência pública, você tem diversos outros problemas. No encerramento desta Comissão, a gente tenta trabalhar com o Presidente e a própria secretaria da Comissão na perspectiva de montar um calendário que melhor se ajuste aos horários desta Comissão.

### ITEM 13

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 691, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ANAJATUBENSE - ANAJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Com a palavra, a Senadora Angela Portela, para que ela possa relatar o item 13.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) – Vamos direto à análise do projeto, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 691, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 691, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Anajatubense - Anajá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senadora Angela.

Mais uma vez, aguardamos quórum para deliberação.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes.

V. Exª, não atacado, mas por atacado vai fazer a leitura dos itens 22, 23, 24 e 25, se for possível. Na sequência, a gente vota essas matérias, se o quórum se apresentar.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) –

### ITEM 22

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 608, DE 2010

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE MARCONI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Sr. Presidente, o presente PDL versa sobre renovação de concessão outorgada à rádio Clube Marconi, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paraguaçu Paulista.

O Ministro das Comunicações informa ao Presidente da República, em documento que integra os autos, que a solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável e ele opina pelo seu deferimento.

Tendo em vista toda a documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo e não havendo evidências de violação da legislação pertinente nem reparos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, nossa opinião é pela aprovação desse ato que outorga autorização à Rádio Clube Marconi para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista.

É o meu voto, Sr. Presidente.

#### ITEM 23

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 651, DE 2010

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO COLUMBIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Da mesma forma, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, trata-se da renovação da permissão outorgada à Rádio e Televisão Columbia Ltda. Para explorar o serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Lorena.

É igualmente analisado no âmbito do Ministério das Comunicações.

A presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento pelo Ministro.

Ela se apresenta em absoluta conformidade com a legislação pertinente, não havendo tampouco reparos quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, o que nos leva a opinar pela aprovação do ato.

#### ITEM 24

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 664, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL RÁDIO REAL - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Sr. Presidente, trata-se de ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real, FM, na cidade de Piratininga, no Estado de São Paulo, também instruído no âmbito do Ministério das Comunicações, de acordo com a legislação pertinente, preenchendo todos os requisitos necessários ao seu deferimento.

Do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PDS. Portanto, opinamos pela sua aprovação.

#### ITEM 25

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 5, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Finalmente, Sr. Presidente, trata-se da Rede de Comunicações 21 Ltda., que pleiteia a renovação da concessão outorgada para explorar serviços de radiodifusão, som e imagem na cidade de São Paulo. Igualmente instruído no âmbito do Ministério das Comunicações de acordo com a legislação pertinente, não há qualquer reparo quanto à constitucionalidade, à juridicidade e

à técnica legislativa desse PDS. Portanto, opinamos pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Aloysio.

Também aguardamos o *quorum*.

Nessa sequência, quero solicitar ao Senador Anibal Diniz que faça a leitura dos Itens 20 e 21.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

#### ITEM 20

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 100, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO INTEGRAÇÃO DE CARMO DO PARANAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional e atende aos requisitos constitucionais formais. Dessa forma, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS Nº 100, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Integração do Carmo do Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Muito obrigado, Senador Anibal.

Em virtude da ausência de *quorum*, vou propor a apreciação da matéria do Item 3, que é não terminativo.

Pediria ao Senador Aloysio Nunes que se comporte neste momento como relator *ad hoc*.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda tem o Item 21, também; nós temos o 20 e o 21.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Perdão, pois pensei que V. Ex<sup>a</sup> havia lido os dois itens.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Perfeito.

#### ITEM 21

- Terminativo -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 117, DE 2011

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CRISTÃ EDUCATIVA para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Da mesma forma, tendo em vista que exame da documentação que acompanha o PDS nº 117, de 2011 não evidenciou nenhuma violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da outorga à Fundação Cristã Educativa para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Portanto, já lido os dois relatórios e em decorrência da falta de quórum, nós vamos... Eu pediria aos Senadores que estão na Comissão que não se retirassem, na medida em que vamos fazer um esforço agora para que os Senadores que por aqui passaram possam voltar e assim votarmos os itens que já foram lidos nesta Comissão.

Item 3 da pauta.

Como a matéria já foi lida, vou colocar a matéria em votação.

Projeto de Lei nº 10.683, de 28 de maior de 2003, que transforma o Ministério da Educação em Ministério de Educação de Base. Por ocasião foi concedido vista, o Senador Aloysio Nunes foi o relator *ad hoc*.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir a matéria, vou colocar em votação. (*Pausa*.)

Em votação.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, eu estou vendo que não está aqui o relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Eu designei um relator *ad hoc*. Se V. Ex<sup>a</sup> preferir, então... A matéria já foi lida, se preferir que aguardemos o relator. Esta é uma prática desta Co-

missão, estou fazendo até em deferência a V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> pretender voltar para essa prática, a gente retira a apreciação desta matéria.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Então, vamos voltar.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Fiz exatamente para atender a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Eu fico satisfeito. Quero fazer apenas uma pequena argumentação. Pode ser, ou não dá mais?

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Pode, pode.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Mas o relator *ad hoc* vai se pronunciar.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o parecer do Senador Ferrazo já lido. A ideia proposta pelo Senador Cristovam Buarque é, ao mesmo tempo, muito simples e de grande alcance. Ele visa distribuir as competências dos órgãos do Governo Federal que tratam da educação.

O Ministério da Educação, hoje, como sabemos, trata da educação de base e também da educação universitária. O Senador Cristovam Buarque constata que dado o poder de pressão político, econômico, social da educação universitária, o Ministério da Educação tem concentrado as suas atenções no ensino universitário, ao passo que o ensino de base vem ficando relegado a uma atenção, digamos, menos concentrada. Por isso S. Ex<sup>a</sup> propõe que o Ministério da Educação se dedique exclusivamente à educação de base, deixando o ensino universitário para outras instâncias do governo.

É a proposta do Senador Cristovam Buarque, que deverá ainda ser analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Educação, e na Comissão de Constituição e Justiça, seguramente, haverá um debate em relação à constitucionalidade.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado.

Senador Cristovam, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, vou colocar em votação, porque temos que aproveitar o quórum para a gente votar outra pauta. Na medida em que a gente votar o restante da pauta V. Ex<sup>a</sup> poderia fazer um comentário.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – É só para esclarecer, porque estão chegando agora e talvez nem saibam do que se trata, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Nós já fizemos a discussão dessa matéria aqui. Eu fiz isso até para auxiliar V. Ex<sup>a</sup>. Mas, vamos lá. O meu receio é a gente perder o quórum.

Em votação o relatório do Senador *ad hoc*, Senador Aloysio Nunes, em relação ao Projeto 10.683.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovado.

Vou pedir ao Senador Vital do Rego para que leia o Item 17, para que, na sequência, votemos todos os itens que foram apreciados nesta Comissão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Pois não, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – O item 18, do qual sou o relator, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> ...

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Deixe o Senador Vital do Rêgo fazer a leitura do item 17.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Eu gostaria que fosse incluído na pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2011, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Xanxerê Ltda., Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Na sequência, apreciaremos o pleito de V. Ex<sup>a</sup>, com a boa vontade do tamanho do Estado do Pará.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Vital do Rêgo, item 17. V. Ex<sup>a</sup>, que faz aniversário hoje, nos dará um presente com a leitura. Parabéns!

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado. Recebo de presente este relatório, até porque o autor original dele é V. Ex<sup>a</sup>. Então, V. Ex<sup>a</sup> está me dando este presente já no início do dia.

Trata o relatório da renovação da concessão da Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., enquadrada em todos os compromissos regimentais e jurídicos.

Vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 131, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Muito obrigado.

Eu pediria ao Senador Vital do Rêgo que lesse também o item 11, que é o presente de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**ITEM 11****- Terminativo -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)  
Nº 135, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO VALE DO RIO POTY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Foram feitas as pesquisas de praxe, dentro dos critérios regimentais e constitucionais da matéria. Não há violação à legislação que disciplina o PDS 135.

Não há reparos em sua constitucionalidade.

Opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

São esses o relatório e o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Vou colocar em votação a solicitação feita pelo Senador Flexa Ribeiro.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2011, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2011. Na sequência, V. Ex<sup>a</sup> pode ler também o item 18 da pauta.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, lerei o item extrapauta.

**ITEM 02****- Terminativo -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)  
Nº 165, DE 2011**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO XANXERÊ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Favorável

Vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 165/2011 não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que, como disse, renova a concessão outorgada à TV Xanxerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Catarina.

**ITEM 18****- Terminativo -****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)  
Nº 134, DE 2011**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CANTÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.

**Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Favorável

**Obs.:** A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/09/2011.

Quanto ao voto, não há nada que tenha evidenciado na documentação qualquer transgressão com relação à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa. O voto é pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária do Cantá, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Muito obrigado.

Vamos à votação das matérias, já que atingimos o quórum.

Senador Aníbal Diniz, como vota?

**O SR. ANÍBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Voto com os relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Com os relatores.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Com os relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Reditario Cassol.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Voto com os relatores.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) – Com os relatores.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Com o relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Gim Argello.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Com os relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA) – Com os relatores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senadora Maria do Carmo Alves.

**A SR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO ALVES** (Bloco/DEM – SE) – (*Inaudível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Há alguma Sr<sup>a</sup> Senadora ou Sr. Senador que não tenha sido chamado?

Portanto, as matérias foram aprovadas.

Ficam adiados os itens 9, 10, 26 e 27 da nossa pauta, além das matérias que foram retiradas de pauta, para realização de audiência pública, os itens 1 e 2.

Senador Anibal.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Em relação ao item 2, a audiência pública está ainda por ser confirmada, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Nós poderíamos, ainda hoje, durante o dia, Senador Anibal, conversar com o Senador Eduardo Braga, Presidente desta Comissão, para que a gente possa marcar essa audiência, em decorrência da necessidade de apreciarmos essa matéria. Ao mesmo tempo, a audiência tem o caráter de ouvir as partes e, principalmente, o Ministério, já que o Ministério abriu um processo de consultas e modificações, sobretudo no que diz respeito à distribuição no espectro de novas autorizações para rádios comunitárias. Portanto, era fundamental que esse debate fosse feito, até para aproveitar em curso esse processo e nós não estaríamos fora desse importante debate.

Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> quer utilizar a palavra sobre o projeto? Como nós optamos por fazer a votação, aproveitando o quórum, e V. Ex<sup>a</sup> tinha solicitado, eu pedi a V. Ex<sup>a</sup> que deixasse para fazer o comentário posteriormente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Eu fico feliz. Quero agradecer ao Presidente, Senador Walter Pinheiro, ter colocado em votação. Os Senadores ficaram de acordo. Já conversei sobre o projeto com autoridades do Planalto, como Senador Aloizio Mercadante, e creio que é uma necessidade. Outros países já mostraram que é um caminho bom ter um Ministro que se dedica à educação de base. Em ciência e tecnologia, acumular o ensino superior. Essa é a proposta.

Creio que estamos dando uma grande contribuição para fazer as mudanças que a educação de base precisa no Brasil e para envolver as universidades no espírito da inovação, que hoje faz parte até do nome Ministério, por influência, sugestão e inspiração do Ministro Aloizio Mercadante, que, a meu ver, está dando um grande salto naquela Pasta. O salto de transformar a instituição do Ministério num promotor de inovação e não apenas de pesquisas científicas isoladas.

Então, agradeço muito, Presidente, e a todos os Senadores pela aprovação deste projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Cristovam.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, não há mais itens da pauta para tratarmos.

Antes de encerrar os trabalhos desta Comissão, quero lembrar aos senhores a importância da matéria que o Presidente desta Comissão relata, a medida provisória, e que nós temos participação direta no que diz respeito a todo um trato especial para a indústria nacional, principalmente relacionada, neste momento, à fabricação dos *tablets* no Brasil, como mecanismo indutor de fomento, estimulador dos diversos polos de informática espalhados pelo Brasil e, ao mesmo tempo, para que nós tenhamos oportunidade de, com essa política de incentivos, fazer a utilização desses equipamentos como uma verdadeira ferramenta de inclusão e a utilização nessa esfera do desenvolvimento, principalmente para a educação.

Há um desafio, o Senador Cristovam falava isso agora há pouco no que diz respeito a esse desmembramento do Ministério, mas há um desafio apontado, tanto pelo Ministro da Ciência e Tecnologia quanto pelo Ministro da Educação, no sentido de utilização dessas ferramentas em sala de aula. Nada melhor do que estimularmos a fabricação aqui no Brasil, com o intuito óbvio da queda de preços, mas principalmente para que o acesso a esse equipamento não fique res-

trito a uma pequena parcela da sociedade. Que isso seja verdadeiramente universalizado em conjunto com toda uma política de expansão da banda larga no País, através da rede de atendimento.

Então, pediria às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que, durante a sessão de hoje à tarde, no plenário desta Casa, tenhamos a oportunidade de apreciar a matéria e aí efetivamente aprovarmos essa política de incentivos.

Para nós, Senador Anibal... E estou falando para nós porque há uma parcela importante do norte envolvida nessa redefinição da medida provisória e, no caso particular da Bahia, a entrada do polo de Ilhéus, o nosso Polo de Informática situado na cidade de Ilhéus. E, no norte do País, há o incentivo para que diversas unidades com essas características sejam instaladas na região, portanto, permitindo o desenvolvimento, assim como também facilitando o acesso.

Queríamos aqui registrar a presença do Vice-Presidente desta Comissão, que optou por não dirigir a reunião, dando-nos o privilégio de tê-lo como membro da nossa bancada.

Agradecemos a todos os Srs. e às Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Está encerrada a reunião, ficando convocada reunião ordinária para a próxima quarta-feira neste mesmo local e na mesma hora, já oficializada.

*(Iniciada às 09 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 26 minutos.)*

### **COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DE INSTALAÇÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2011, ÀS QUATORZE HORAS, NO PLENÁRIO Nº 9 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II – SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia trinta de agosto do ano de dois mil e onze, no Plenário nº 9, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência Eventual do Deputado Moacir Micheletto, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Senadores Jorge Viana, Sérgio Souza, Ciro Nogueira, Sérgio Petecção, João Vicente Claudino, Jayme Campos, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Graziotin, Romero Jucá e dos Deputados Antonio Carlos Mendes Thame, Luiz Noé, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Leonardo Monteiro, Sarney Filho e Arnaldo Jardim, membros da Comissão. Registra-se a presença do Deputado Valdir Colatto. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número

regimental, é declarada aberta a Reunião destinada à instalação e à eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim que sugere seja feita a eleição de Presidente e Vice Presidente, por haver acordo de lideranças. Após, a Presidência abre o processo de votação em escrutínio secreto, iniciando a chamada nominal dos Titulares pelo Senado Federal e, posteriormente, pela Câmara dos Deputados. Encerrada a votação, a Presidência convida os Deputados Arnaldo Jardim e Leonardo Monteiro para atuarem como escrutinadores. Após a apuração dos votos, é declarado eleito o Senador Sérgio Souza, Presidente, com treze votos favoráveis, e o Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente, com doze votos favoráveis, e um voto nulo. Ao assumir a Presidência, o Senador Sérgio Souza expressa seus agradecimentos pelos votos recebidos e comunica que será realizada a segunda Reunião desta Comissão após o término desta. Usam da palavra os senhores parlamentares Lindbergh Farias, Arnaldo Jardim, Sarney Filho, Alfredo Sirkis e o Presidente eleito, Senador Sérgio Souza. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e oito minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Deputado **Moacir Micheletto**, Presidente Eventual da CMMC.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Eu quero cumprimentar os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras, os Srs. Deputados e as Sr<sup>as</sup> Deputadas.

Por um acordo feito com a Secretaria da Casa, nós vamos abrir a reunião mesmo que não haja número regimental, e vamos também fazer a votação. E, na medida em que vão chegando, vão votando, porque ainda alguns Senadores e Deputados estão com compromissos. Liguei agora há pouco, dois estão com compromisso em audiência em Ministério, mas, assim que acabar, eles estarão aqui.

Mesmo não havendo número regimental, declaro...

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Pois não, pela ordem.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Não, abre antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Está com a palavra.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Desculpe, Deputado Moacir. De repente seria o caso de

V. Ex<sup>a</sup> abrir; em seguida eu queria fazer uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Certo. Eu estou tendo orientação aqui. Há número suficiente para abrir a sessão, mas não há número regimental, correto?

Qual é sua questão de ordem, Deputado?

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Posso fazê-la agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Pode.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Primeiro, quero concordar com o encaminhamento feito por V. Ex<sup>a</sup> e sugerir que fizéssemos a eleição hoje do Presidente e do Vice-Presidente, mas aqui nós temos uma peculiaridade. Ao contrário das outras Comissões, que normalmente funcionam na Câmara e no Senado, o relator, em geral, de um assunto ou da própria Comissão é indicado pelo Presidente. A Resolução que constituiu esta Comissão nossa tem esta peculiaridade: o relator deve ser eleito. Mas também não diz que necessariamente haverá um único relator. Poderá haver a figura de sub-relatores ou de alguns relatores. Para nós termos um tempo, inclusive, para amadurecer isso, eu sugeriria que nós procedêssemos, hoje, à eleição do Presidente – e, desde já, saúdo a indicação do Senador Sérgio Souza – e do Vice-Presidente, e que nós pudéssemos ter um tempo, até dentro do planejamento de trabalho da Comissão, porque vamos ter que correr muito, porque é um tempo muito curto, demorou muito para se instalar, para que a gente discutisse a questão da relatoria numa próxima reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – A sua interferência, de fato, é consistente. Tenho ouvido de vários parlamentares que fizéssemos hoje a votação do Presidente e do Vice-Presidente e que a relatoria pudesse ser votada numa outra oportunidade, porque daí o novo Presidente faria seu cronograma de atividades.

Declaro aberta a 1<sup>a</sup> reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, de instalação, criada mediante a Resolução nº 4, de 2008, destinada à eleição do Presidente da Comissão, com mandato até a última quinta-feira do mês de fevereiro do ano de 2012, conforme o art. 5º da Resolução nº 4, de 2008.

Foi registrado, até o momento, ao menos aqui – vou até citar – a candidatura do Senador Sérgio Souza como Presidente, e os demais cargos, então, vamos debatê-los no decorrer da votação. Mais ou menos o critério e o acordo foram feitos para que o Presidente já seria eleito, e os demais cargos nós vamos debater no decorrer da votação.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Sr. Presidente, só quero deixar, então, registrada a minha indicação, para Vice-Presidente, do Deputado Alfredo Sirkis, como sugestão à nossa Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Está bem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (PT – RJ) – Apesar de ser uma decisão também dos Deputados, quero me associar à indicação do nome do Deputado Alfredo Sirkis como Vice-Presidente desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Então, sobre a Mesa encontram-se à disposição dos Srs. e Sr<sup>as</sup> Parlamentares titulares cédulas de votação devidamente rubricadas por esta presidência que deverão ser utilizadas após a chamada nominal para votação.

Será procedida à chamada nominal, obtidas as composições partidárias, iniciadas pelos titulares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e, se necessário, a chamada pelos suplentes.

Informo que, à cabine de votação, encontra-se uma caneta de tinta azul à disposição dos Srs. Parlamentares para marcar as cédulas.

Então, o acordo feito até agora, aguardando, inclusive, o quórum – mas já temos quórum para a abertura da sessão – é que a discussão do Vice-Presidente e do relator, no trâmite, na hora que der o resultado, tendo número legal, nós, então, temos a sua indicação, como de outros que por aí estão.

Pela ordem, companheiro.

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente me manifestar de acordo com a sugestão feita pelo nobre Deputado aqui de que a questão da relatoria ficasse para um momento posterior, até porque ele apresenta a ideia de não haver uma relatoria única, e isso tem coerência na medida em que a questão do clima envolve áreas muito diferenciadas, então nós podemos ter uma lei, uma iniciativa relativa ao clima envolvendo área rural, podemos ter uma outra envolvendo área de transportes, podemos ter uma outra envolvendo área de floresta. Seria de bom alvitre ter a possibilidade de, dependendo da matéria, que cada matéria pudesse ter o seu relator. Então, me parece que essa sugestão é muito interessante.

Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> disse que havia previamente acordada a questão da Presidência e foi colocado previamente o nome aqui do nosso Senador Sérgio e, no momento de aberta a reunião, o Deputado Arnaldo Jardim sugeriu o meu nome para ocupar a Vice-Presidência. Não vejo, de fato, dificuldade de proceder à votação para os dois cargos.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Exato.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Pois não, Jardim.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Nós estamos construindo juntos aqui um entendimento. Quero agradecer até aquilo que foi agora reiterado pelo Deputado Alfredo Sirkis, que foi minha ponderação quanto à relatoria, mas eu também aprendo. Acabei de aprender com a nossa assessoria, para uniformizar, porque se trata de uma Comissão atípica, ela tem uma resolução própria, uma criação própria. No caso aqui, há a previsão de um relator. Então, aquela minha ideia, eu quero reformulá-la um pouco. Nós não poderemos ter vários relatores. Nós teremos um relator, como a norma prescreve. Mas há abertura, porque cabe subsidiariamente o Regimento do Congresso, para estabelecimento de sub-relatores, fato que, inclusive, já existiu anteriormente. Então, não invalida a construção do argumento sobre o fato de se poder criar e constituir uma equipe que trabalhe em torno do tema, mas haverá necessariamente que se ter a figura de um relator, o que recomenda, inclusive, que essa cautela seja boa.

Hoje, o Presidente e o Vice; e daremos tempo, inclusive, ao Presidente para nos apresentar um programa de trabalho e, dentro desse programa, pensarmos, então, no passo seguinte da Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Deputado Arnaldo Jardim, a sua interferência foi importante. Começamos a construir o nosso projeto aqui. Parece-me que há consenso quanto à eleição do Presidente, o Senador Sérgio. E o Deputado Arnaldo Jardim coloca seu nome também para Vice-Presidente.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Não, não. Eu indiquei o Deputado Alfredo Sirkis.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Então, está o Deputado Alfredo. Eu coloco em discussão se concordam. Nós já poderíamos colocar em votação o Presidente e o Vice-Presidente. E em relação à relatoria, compete ao novo Presidente, naquilo que você, Arnaldo, colocou, de ter um relator, dois relatores setoriais, se pode ou não, e isso daí é com o nosso Presidente.

Com a palavra o Deputado Zequinha Sarney.

**O SR. SARNEY FILHO** (PV – MA) – Presidente, eu não acompanhei o começo da reunião, até mesmo porque sou suplente da Comissão, mas quero dizer que, pelo pouco que ouvi, a escolha dos Deputados Federais para fazerem parte da direção dos trabalhos é muito pertinente. Os dois Deputados... o Deputado Sirkis, que é do nosso Partido – pelo menos por en-

quanto – tem as qualificações necessárias. É um dos poucos especialistas no tema, portanto, a sua presença na direção da Comissão dará também um respaldo de conteúdo a esta Comissão. Ele já é o representante da Subcomissão Especial da Rio+20, conhece profundamente o tema. Portanto, acho que poderíamos realizar a votação daquilo que há de consenso e, depois, iríamos ver quem seria o relator.

Quero registrar, Presidente, que o relator, conforme o rodízio que foi adotado desde o início desta Comissão, deverá ser da Câmara dos Deputados, já que o Presidente é do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR. Fora do Microfone.) – Quer dizer, o Vice-Presidente e o relator são da Câmara.

**O SR. SARNEY FILHO** (PV – MA) – Da Câmara dos Deputados, exatamente. Então, eu acho que a gente pode avançar. Podemos colocar esta Comissão para funcionar. Ela é uma comissão importante e tenho certeza de que vai ajudar o Congresso, principalmente neste momento, que é o momento em que nós estamos às vésperas da Rio+20, e a sociedade brasileira, através do Parlamento, tem que ser ativa e participante nesse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Muito bem. Nós já temos a presença de 11 Srs. Parlamentares. Eu faria mais uma vez a observação: nós vamos votar, então, hoje, Presidente e Vice-Presidente.

Deputado Zequinha Sarney, acho que V. Ex<sup>a</sup>, quando entrou, nós já tínhamos conversado: ficaria a relatoria para a próxima vez, debateríamos entre os Deputados.

**O SR. SARNEY FILHO** (PV – MA) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Como nós já estamos com 11 Srs. Parlamentares, vamos dar início, então, à votação, na cabine que está ao nosso lado... Está trazendo outras cédulas?

A palavra continua livre, enquanto vêm as cédulas, para quem quiser fazer uso.

E concordo plenamente com o Deputado Zequinha Sarney quanto à importância desta Comissão, mesmo que ela seja mudada já em fevereiro do ano que vem, tendo uma nova direção. Informei agora há pouco: ela terá durabilidade até a última quinta-feira do mês de fevereiro de 2012.

Chegaram as cédulas? *(Pausa.)*

Eu convido para o primeiro voto o Senador Sérgio Souza, para que use da cabine. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh. *(Pausa.)*

Senadora Vanessa, V. Ex<sup>a</sup> já está indo para votação.

Já preenchamos as vagas das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que estavam presentes.

Agora, vamos aos Srs. Deputados.

Arnaldo Jardim (*Pausa.*)

Antonio Carlos Mendes Thame. (*Pausa.*)

Alfredo, já votou?

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> está com uma cédula na mão, aqui.

Senador Ciro Nogueira.

(*Continua o processo de votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Faltam três votos para termos quórum.

A palavra continua livre para quem quiser fazer alguma explanação, alguma observação, algum esclarecimento.

Wellington, nosso Governador do Piauí.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (PMDB – PR) – Presidente, quantos votantes nós temos.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Já votaram onze, faltam dois.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Peço a assessoria que ligue para os gabinetes dos Senadores para que eles venham à Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Ambas as assessorias, tanto dos Deputados como dos Senadores, estão em ação.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Para concluirmos a votação. Está chegando o nosso Senador Jayme Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Senador Jayme Campos está votando.

Já temos quórum.

Senador João Vicente.

Consulto os companheiros se devemos aguardar mais uns dez minutos.

(*Continua o processo de votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – A palavra está aberta para quem quiser fazer uso dela para informação, para algum esclarecimento. Depois o Presidente eleito vai dar um churrasco para os senhores lá no Porcão.

**O SR. ALFREDO SARKIS** (PV – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o momento para dizer que, na sequência, a intenção é convocar uma extraordinária, imediatamente após esta reunião de eleição, para já votarmos requerimentos de convocação de um dos Embaixadores do Itamaraty para virem expor, perante a Comissão, como o Brasil está pensando, está agindo com relação às mudanças climáticas e às decisões que têm sido tomadas, principalmente após

o evento de Copenhague. Já registro a presença do Senador Valadares.

Sr. Presidente, assim que encerrarmos esta reunião de instalação e eleição, que nós possamos convocar, imediatamente, uma posterior para aprovarmos esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Acho que é oportuna a sua observação. É claro que nós também fazemos parte da Comissão, que um cronograma de atividades informando a cada membro, Senadores e Deputados, diante da importância e o atraso da instalação desta Comissão é de suma importância. E essa convocação extraordinária o mais breve possível é melhor porque já conhecemos a Casa e sabemos que há dificuldade inclusive em trazeremos o número de pessoas para esta Comissão.

Mas a audiência pública e a convocação do Sr. Embaixador é de suma importância para o enriquecimento do seu roteiro de trabalho e, acima de tudo, para o nosso enriquecimento como membros titulares desta Comissão.

Darei por encerrado o processo de votação, já que temos o número suficiente. Convido os Deputados Jardim e Leonardo a fazerem a contagem dos votos. (*Pausa.*)

(*Procede-se à contagem de votos.*)

Resultado: treze votos. Unanimidade dos votos para o Senador Sérgio Souza, como Presidente, e para o Deputado Alfredo Sirkis, como Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacir Micheletto. PMDB – PR) – Então, proclamando o resultado, foi por unanimidade. Acho que o consenso e o entendimento foram importantes.

Declaramos, então, Presidente eleito o Senador Sérgio Souza, com 13 votos, e como Vice-Presidente, o Deputado Alfredo Sirkis, também com 13 votos.

Com isto, saudamos com uma salva de palmas os eleitos. (*Palmas.*)

Passo a presidência ao Senador Sérgio Souza.

Convidamos também o Vice-Presidente para fazer parte da Mesa. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. PMDB – PR) – Primeiramente, quero agradecer a confiança dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores por me escolherem como Presidente desta Comissão, uma Comissão tão importante do Congresso Nacional, já instituída desde 2007, antes como temporária e agora, mais recentemente, como permanente, para discutir as mudanças climáticas do nosso País e do Planeta.

O Congresso Nacional tem ficado, na minha opinião, um pouco alheio a essas questões, uma vez que em 2010 e em 2011 ainda não havia instalado esta Comissão.

Fui convidado pelo Líder do meu Partido, Senador Renan Calheiros, fui indicado por ele para compor essa chapa e agradeço os votos de V. Ex<sup>as</sup> na confiança desse trabalho que a gente possa desenvolver frente a esta Comissão.

Acho que os principais pontos vamos definir em reuniões nas próximas semanas. Provavelmente, na próxima semana já tenhamos o Deputado Arnaldo Jardim. Na terça-feira, se estivermos todos em Brasília, a ideia é nos sentarmos todos para fazer algumas reflexões sobre as mudanças climáticas e suas implicações para as gerações futuras.

Não só convidaremos o Deputado Arnaldo Jardim, mas convidaremos os demais membros da Comissão para que a gente possa formar uma pauta em conjunto, porque, no ano que vem, Deputado Michelletto, nós teremos a Rio+20. Temos, ainda este ano, a COP17, em Durban. Acho que esta Comissão tem que se fazer presente, porque o Congresso Nacional é quem legisla, mas também tem que participar das discussões para poder legislar de maneira que se torne operacional e coesa e haja um equilíbrio entre a sustentabilidade da produção e também da preservação e da conservação do meio ambiente e da melhoria de vida de todos os cidadãos.

Eu gostaria de passar a palavra ao meu Vice-Presidente, o Deputado Sirkis, para que faça suas considerações.

**O SR. ALFREDO SIRKIS (PV – RJ)** – Boa tarde a todos.

É uma satisfação ter esta Comissão enfim funcionando. Ela é da mais alta importância. Temos, no final deste ano, a COP17, que é a Conferência de Durban, na África do Sul, em circunstâncias que são, de fato, extraordinárias, porque, no final de 2012, termina o primeiro período de compromisso do Protocolo de Kyoto e tem havido fracassos sucessivos nas várias reuniões que a cada ano se realizam na primeira semana de dezembro em relação ao que colocar no lugar do primeiro período de compromisso do Protocolo de Kyoto.

E o risco, neste momento, é que, se esse impasse persistir – infelizmente, não temos elementos para acreditar que ele não vai persistir –, até mesmo aqueles países, como é o caso da Europa e do Japão, que têm compromissos obrigatórios de redução das suas emissões, em virtude do assumido no Anexo I do Protocolo de Kyoto, até mesmo esses países deixarão de ter metas, se não houver, até dezembro de 2012, um acordo.

Quarenta por cento das emissões de gases de efeito estufa no nosso Planeta são de dois países: a China, o maior país emissor, e os Estados Unidos, o maior país emissor até pouco tempo atrás. As emissões

praticamente se equivalem. A China ultrapassou um pouco, mas eu diria que, grosso modo, cada um desses países tem a responsabilidade de 20% das emissões.

Existe um impasse, provocado, basicamente, pelo Senado dos Estados Unidos, que, na época da administração Bill Clinton, havia sido se recusado a ratificar o Protocolo de Kyoto, negociado pelo governo norte-americano, e agora, mais recentemente, resolveu simplesmente reduzir a pó um consenso difícil que fora construído na Câmara de Representantes e com o Executivo norte-americano e que foi apresentado pelo Presidente Barack Obama na Conferência de Copenhague, que era uma redução de 17% nas emissões, um objetivo muito modesto, mas que ainda assim não pôde ser mantido à medida que o Senado dos Estados Unidos decidiu que não ia adotar metas, que não concordava com aquilo que havia sido votado na Câmara de Representantes.

Então, existe um impasse. Nesse contexto, o Brasil joga um papel absolutamente fundamental, porque, com exceção dos países da Europa e do Japão, que tinham, desde Kyoto, a obrigação de fazê-lo, foi o único país que, de fato, reduziu suas emissões, com a redução das queimadas e desmatamentos na Amazônia nos últimos dez anos.

Então, o Brasil, de fato, assume uma liderança nesse cenário. Ela já se explicitou na Conferência de Bali, já se explicitou na Conferência de Copenhague, e o Brasil, de fato, tem um papel importante a desempenhar. No entanto, existe uma grande discussão a ser travada, e penso que a participação do Congresso nessa discussão com o Itamaraty, com o Ministério do Meio Ambiente e com a própria Presidência da República é da mais alta importância, porque há questões que precisam ser discutidas, como, por exemplo, se o sistema das Nações Unidas é capaz de produzir esse acordo. Porque o sistema das Nações Unidas, evidentemente, para produzir um acordo, necessita de um consenso entre o que eram 192 e agora são 193 países.

Por outro lado, qual é a nossa estratégia? Qual deve ser a ênfase da nossa ação? Isso tudo são discussões pertinentes, em que nós entraremos mais adiante. Tenho algumas ideias a respeito, mas hoje eu quis apenas esboçar o quadro de angústias, por um lado, em escala planetária em que nós nos encontramos, dificuldades, e a necessidade de discutir a fundo o papel que o Brasil terá, até porque o Brasil, neste momento, está posicionado de uma forma estratégica e a sua ação tem influência nessa situação de grande impasse em que essas negociações se encontram, praticamente desde o final de 2009, com a Conferência de Copenhague. Eu tive várias dessas conferências, várias dessas COPs, conferências das partes das Na-

ções Unidas, em Montreal, em Bonn, em Copenhague e em Bali, e a sensação que eu tenho é que, de fato, a cada uma dessas conferências, a situação, em vez de evoluir num sentido positivo, que seria nós podermos vislumbrar como o Planeta de fato vai conseguir reduzir as emissões para o ponto que os cientistas dizem que é o ponto necessário para que o aquecimento global, que é inevitável, não passe dos dois graus, a sensação que a gente tem é de que, pelo contrário, estamos nos afastando dessa possibilidade.

Então, volto a reiterar que penso que é da mais alta importância o trabalho desta Comissão no sentido de, por um lado, debater com o Poder Executivo qual a estratégia que o Brasil deve adotar e, por outro lado, no âmbito interno, discutir medidas, leis e ações que possam, de fato, fazer com que o Brasil dê uma contribuição ainda maior do que a que está dando.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. PMDB – PR) – Obrigado, Deputado Sirkis.

Consulto se mais algum dos Srs. Parlamentares quer fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Não havendo mais interessados em se manifestar, antes do encerramento desta reunião, convoco a segunda reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, a realizar-se imediatamente após o encerramento desta, para que possamos deliberar os assuntos de interesse da Comissão.

Agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a primeira reunião desta Comissão.

*(Iniciada às 14 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 08 minutos.)*

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2011, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA E DOIS MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 9 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II – SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e oito minutos do dia trinta de agosto do ano de dois mil e onze, no Plenário nº 9, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Sérgio Souza, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Senadores Jorge Viana, Ciro Nogueira, João Vicente Claudino, Jayme Campos, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, Romero Jucá e dos Deputados Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, Luiz Noé, Giovanni Cherini, Alfredo Sirkis, Leonardo Monteiro, Sarney Filho e Arnaldo Jardim, membros da Comissão. Registra-se a presença

do Deputado Valdir Colatto. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião, dando início à apreciação do item único da Pauta: Requerimento nº 1, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, Presidente da Comissão, que “Requer seja realizada, no âmbito desta Comissão, audiência pública com a finalidade de discutir a posição brasileira em relação às negociações globais sobre o clima e a política de mudanças climáticas adotada pelo Brasil. Para tanto, sugiro seja convidado o Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores”. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os senhores parlamentares Lindbergh Farias, Arnaldo Jardim, Alfredo Sirkis e Sérgio Souza, Presidente da Comissão. Ao final, a Presidência comunica que a próxima reunião da Comissão será realizada no dia 14 de setembro corrente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Souza**, Presidente da CMMC.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. PMDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada mediante a Resolução nº 4, de 2008 do Congresso Nacional, destinada à apreciação de requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler:

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos regimentais, requeiro seja realizada, no âmbito desta Subcomissão, audiência pública com a finalidade de discutir a posição brasileira em relação às negociações globais sobre o clima e a política de mudanças climáticas adotada pelo Brasil. Para tanto, sugiro que seja convidado o Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais do Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2011.

Requerimento do Senador Sérgio Souza.

Algum dos senhores deseja encaminhar?

Passo a palavra ao Vice-Presidente, Alfredo Sirkis.

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Considero o requerimento proposto por V. Exª extremamente pertinente, mas gostaria de agregar algumas coisas.

Na verdade, temos três grandes polos de discussão dentro do Poder Executivo, pelo menos em torno do posicionamento. Três polos que constroem, de forma conjunta, a posição brasileira. Temos, de um lado, o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, que é quem vocaliza essa posição nos fóruns diplomáticos, mas temos, também, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Ciência e Tecnologia, que tem um papel extremamente relevante nesse processo.

Então, a minha primeira sugestão é a de que fosse convocado, além do Itamaraty, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Ciência e Tecnologia.

Por outro lado, embora o Luiz Alberto Figueiredo – por acaso, meu colega de colégio, na adolescência – tenha sido, nessas reuniões todas, nas últimas COPs, o principal negociador do Brasil –, atualmente o encarregado, segundo me informou o Itamaraty, do processo de negociação propriamente dito é o Embaixador André Corrêa do Lago.

Então, sugiro que ele também seja convidado.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Só um minuto, Deputado.

Hoje, nós tivemos uma conversa rápida sobre o assunto e como seria essa a primeira audiência para que a Subcomissão pudesse saber qual a posição adotada pelo Governo brasileiro e sendo mais de um palestrante, mais de um expositor em uma mesma audiência pública, acho que seria muito demorado e chegamos à conclusão de que a presença do Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado tomaria todo o tempo desta Subcomissão. Mas tanto o Ministério de Ciência e Tecnologia quanto o Ministério do Meio Ambiente foram cogitados. Acho que eles podem bem colocar a posição do Governo de que forma o Governo está pensando e em que linha ele gostaria de seguir.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Sr. Presidente, sou favorável ao requerimento apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, para que seja feita uma comissão, como também de convidar o Dr. André Corrêa do Lago, uma pessoa com a qual temos relacionamento, pela função que tem, mas temo que – e aqui gostaria de chamar atenção de todos aqui – de que o nosso tempo seja muito restrito. Semana que vem teremos o 7 de setembro, será uma semana que terá problemas. Também teremos a semana de 12 de outubro, que cai também na quarta-feira. Então, se formos ver, talvez tenhamos muito poucas reuniões efetivas da Subcomissão, e quórum, nesta Subcomissão, não tem sido fácil de se atingir.

Então, manifesto-me a favor. Acho que devemos aprovar o requerimento, mas sou muito mais a favor de

gastarmos tempo, perdermos tempo, para andarmos rápido depois. Porque, senão, corremos o risco – já assistimos a isso, todos nós – de formarmos um elenco, pois cada um lembra, com justificativa e mérito, de uma outra pessoa. Olhei para trás e vi que temos tantos assessores ilustres aqui, pessoas que acompanham o assunto, como o Dr. Miguez, reconhecido mundialmente como alguém com capacidade de elaboração. O Protocolo de Kyoto teve nele uma pessoa extremamente proativa. Ele é um dos artífices mundialmente reconhecidos quanto ao Protocolo de Kyoto.

Então, o temor é o de que vamos gastar um tempo para planejar, para priorizar, para concentrar, porque, senão, corremos o risco de fazer uma vasta lista de atividades e não termos um foco de trabalho da Subcomissão.

Essa é a minha observação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. PMDB – PR) – Caro Deputado Arnaldo Jardim, a minha sugestão vai um pouco além.

Na verdade, temos que definir também os relatores desta Subcomissão, que terão a maior parte do trabalho e não irão trabalhar só durante as audiências da Subcomissão, mas também com os seus assessores e com os assessores da Subcomissão, na elaboração do relatório. Temos até o dia 22 de dezembro para apresentar o relatório desta Subcomissão. Temos, realmente, um prazo muito curto.

Vamos iniciar setembro com uma semana de feriado, e a sugestão é até mesmo para que façamos essa audiência pública já no dia 14, quarta-feira.

Inclusive, sugiro – depois, encaminharei a todos os Srs. Parlamentes – que a nossa reunião aconteça todas as quartas-feiras, às 14 horas, porque é um dia cômodo para todos os nossos colegas, tanto Deputados quanto Senadores, quando normalmente estão em Brasília, sem prejuízo de suas agendas. E às 14 horas, porque seria antes das sessões deliberativas do Senado e da Câmara, e não seria pela manhã, pois atrapalharia também as atividades dos parlamentares nas Comissões.

Passo a palavra ao Deputado Giovani Cherini.

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PDT – RS) – Senador Sérgio Souza, inicialmente, meus parabéns. Eu quero registrar o meu voto favorável à escolha de V. Ex<sup>a</sup> para a presidência desta Subcomissão e também à do Deputado Alfredo Sirkis, como Vice-Presidente, registrando o meu apoio aos trabalhos de V. Ex<sup>as</sup>.

Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, também gostaria de participar ativamente desta Subcomissão, parabenizando e sendo favorável ao seu requerimento no sentido de fazer realmente audiências públicas enxutas, que não gastem muito tempo, porque, senão, fica aquele

passeio: o Deputado vem aqui e há dez Comissões. Realmente, devemos selecionar os temas mais importantes e as figuras mais importantes para que falem, porque esta Subcomissão tem função estratégica para o Congresso Nacional. Então, como tal, não dá para realizar audiência de quatro, cinco pessoas, aí mata o tempo de todos.

Então, como se trata de uma Comissão que tem que trazer um resultado muito positivo em relação ao que está acontecendo hoje no mundo, acho que a primeira reunião com o Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado é um passo importante para fazermos aquilo que o Deputado Arnaldo Jardim dizia: um programa de trabalho.

Que saibamos antes, nós que vivemos correndo pelos corredores da Câmara e do Senado, do que vamos tratar. Que tenhamos um tempo e, quem sabe, possa ser criado um grupo de técnicos que trabalhe paralelamente e que busque assuntos e os filtre, porque, se esta Subcomissão for ouvir todos que querem falar sobre o tema, todos aqueles que querem dizer alguma coisa, não chegaremos a lugar nenhum.

Seria importante criar um grupo de trabalho composto por técnicos que nos alimentassem, em nossos gabinetes, com informações, para que pudéssemos ter uma participação facilitada. De repente, poderia ser por mensagem no celular ou mesmo pela Internet. Teremos de achar uma forma de o trabalho ser mais ágil, principalmente o das comissões especiais. Se fossemos participar de todas as frentes parlamentares que existem, de todas as comissões, mais as comissões especiais, seriam realmente cinco minutos para cada um. Aí a sociedade não entende por que o Deputado vem aqui e sai correndo para outra reunião.

Então, eu sugiro, Senador, prezar pelo resultado da nossa Comissão, para que possamos chegar ao final do ano e dizer que quanto aos problemas climáticos do mundo temos segurança do que iremos dizer: é isso, isso, e mais isso...

Essa é a minha sugestão. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. PMDB – PR) – Deputado Giovani, acho bastante prudente a sua colocação. Como mencionou o Deputado Jardim, nós temos um tempo realmente curto, de, na verdade, um pouco mais de três meses para instalarmos a Subcomissão. Agora teremos a eleição do relator, temos de escolhê-lo o mais rápido possível, porque ele vai nos nortear com a programática dentro do que pretendemos fazer.

A nossa opinião é a de que devemos escolher dois, três temas, no máximo, que sejam realmente globais, mas que sirvam de preparação para 2012, quando teremos a Rio+20, que será um evento de maior importância para o Planeta e que acontecerá no Brasil.

A nossa sugestão, inclusive, é de liberarmos, na sequência, uma comissão para ir a Durban ouvir o que está acontecendo no mundo, o que os demais países estão pensando sobre essa situação. Durban acontecerá no final de novembro.

Estamos começando setembro; e outubro. Teremos um pouco mais de dois meses para deliberar sobre essas questões.

Deputado Alfredo Sirkis, V. Ex<sup>a</sup> quer falar? Por favor, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Sim. Eu queria reiterar que, basicamente, a posição brasileira, nessas conferências, é definida pela Presidente da República, e a sua posição se constitui ouvindo diversos setores do Governo. Entre os principais interlocutores da Presidente da República e do Presidente República, no passado, estão basicamente três Ministérios: o Ministério das Relações Exteriores; o Ministério do Meio Ambiente; e o Ministério da Ciência e da Tecnologia. E o Presidente ou a Presidente buscam receber as contribuições, as análises das propostas desses Ministérios, que muitas vezes são contraditórios e existem divergências entre eles. O Itamaraty, especificamente, tem toda uma cultura arraigada, tem uma certa visão de como proceder nesse tipo de negociação, sobre a qual eu, pessoalmente, tenho uma visão crítica, em alguns momentos. O Ministério do Meio Ambiente tem a sua própria visão; e o Ministério de Ciência e Tecnologia, que tem um papel muito importante, porque faz o inventário brasileiro de emissões de gases de efeito estufa, ele também, enfim, é um ator de primeira grandeza nessa questão.

Então, acho que, quando se discute a posição brasileira, é importante, de fato, colocar esses três Ministérios no mesmo plano, porque nenhum deles está acima dos outros dois. Quem está acima, evidentemente, é a Presidência da República, que arbitra conflitos e toma as decisões de última instância.

Por outro lado, penso que é útil, em uma das nossas reuniões, se não primeira, na segunda reunião, termos um relatório de alguns especialistas, elencar no máximo três grandes especialistas brasileiros no assunto, para que nos dêem as últimas informações a respeito do aspecto científico do aquecimento global.

O conhecimento científico que se tem desse processo evolui ano após ano. Hoje, por exemplo, o conhecimento que se tinha na época em que foi assinado o Protocolo de Kyoto parece-nos realmente muito pequeno, incipiente em relação ao grau de conhecimento que se tem hoje, e assim sucessivamente.

Tratando-se do programa ambiental mais sério por que o planeta atravessa e com situações que saltam aos olhos, de mudanças climáticas com graves consequências em diversos países, tem havido realmente um foco grande da ciência sobre esse fenômeno

e o IPCC, que é o Painel Internacional de Mudanças Climáticas, constantemente vem atualizando as suas informações. Então, era extremamente necessário que nós fizéssemos uma reunião para receber aquilo que é o estado da arte, aquilo que são as últimas informações de natureza científica que cientistas brasileiros que acompanham *pari passu* e até participam das atividades do IPCC possam de fato vir a nos informar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. PMDB – PR)

– Não havendo mais quem queira encaminhar, coloco em votação o requerimento.

Os que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Antes de encerrar, eu gostaria de agradecer a presença dos Srs. Parlamentares que por aqui passaram nesta reunião de instalação e eleição e também na primeira reunião extraordinária para já darmos início às discussões àquilo que interessa à Comissão de Mudanças Climáticas. Agradeço aos Senadores Jorge Viana, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares, Ciro Nogueira, João Vicente Claudino, Jayme Campos, Romero Jucá e Senadora Vanessa Grazziotin. Também agradeço a presença dos Srs. Deputados Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Leonardo Monteiro, Luiz Noé – que passou aqui no início deste reunião – Sarney Filho, Arnaldo Jardim. Agradeço a presença dos assessores e convidados.

Convoco os Srs. Parlamentares para uma reunião no próximo dia 14, às 14h, para realizarmos a nossa primeira audiência pública e, também, se possível, já fazermos a eleição do relator.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15h08, a reunião se levanta às 15h34.)*

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 9 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II – SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e vinte nove minutos do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e onze, no Plenário nº 9, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Sérgio Souza, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Senadores Blairo Maggi, Jayme Campos, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin e Cyro Miranda e dos Deputados Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes

Thame, Rodrigo Maia, Luiz Noé, Alfredo Sirkis, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia e Arnaldo Jardim, membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião, submetendo à Comissão a dispensa da leitura das Atas da 1ª e 2ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. A seguir, a Presidência esclarece que a primeira parte da Reunião destina-se a realização de Audiência Pública com a presença do Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, como expositor, para discutir a posição brasileira em relação às negociações globais sobre o clima e a política de mudanças climáticas adotada pelo Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2011-CMMC, de iniciativa do Senador Sérgio Souza, Presidente da Comissão. Após a exposição do convidado, usam da palavra os senhores parlamentares, Arnaldo Jardim, Alfredo Sirkis e Sérgio Souza. Dando prosseguimento, a Presidência dá início à segunda parte da Reunião para apreciação dos seguintes Requerimentos: Item 1 – Requerimento nº 2, de 2011-CMMC, de autoria do Deputado Alfredo Sirkis e Senador Sérgio Souza, que requerem audiência pública desta comissão com o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Sr. Aloízio Mercadante, e com a Ministra de Meio Ambiente, a Srª Izabella Teixeira, para exporem sobre: as ações para alcançar os objetivos estabelecidos pela Política Nacional sobre Mudanças do Clima; tratar dos resultados do segundo inventário brasileiro de emissões e remoções antrópicas de gases de efeito estufa, conforme disposto na Lei 12.187, de 2009, que instituiu a Política Nacional de Mudanças do Clima; e informar os novos resultados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, conhecido como IPCC, aprovado; Item 2 - Requerimento nº 3, de 2011-CMMC, de autoria do Senador Sérgio Souza, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, com o Dr. Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA, destinada a apresentar as ações atuais e futuras sobre a gestão das águas no Brasil e as iniciativas perante outros países, aprovado; Item 3 – Requerimento nº 4, de 2011- CMM, de autoria do Senador Sérgio Souza, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Regional, no Estado do Paraná, em Foz do Iguaçu, destinada a avaliar e debater a sustentabilidade ambiental e os impactos nas condições climáticas daquela região e do país, a partir da experiência decorrente da instalação da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, ficando esta Comissão responsável pela definição de uma data e pela identificação e convite dos palestrantes para audiência, aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e dez minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e

publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Sérgio Souza**, Presidente da CMMC.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB - PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada pela Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Eu consulto os Srs. Parlamentares sobre se podemos dispensar a leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam, então, a ata da reunião anterior permaneçam como estão. *(Pausa.)*  
Aprovada.

Daremos início à primeira audiência pública desta comissão no ano de 2011, iniciando os nossos trabalhos, para que possamos promover, durante este ano, várias audiências, a fim de que possamos chegar ao final deste exercício com um relatório que possa aprimorar a orientação do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional em relação às questões de mudanças climáticas, mas principalmente também no que diz respeito a estudos de novas legislações.

Trata-se de uma audiência pública com a finalidade de discutir a posição brasileira em relação às negociações globais sobre o clima e a política de mudanças climáticas adotada pelo Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2011, da CMMC, de autoria do Senador Sérgio Souza, com a presença do Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, Secretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nosso ilustre expositor pelo tempo que entender necessário para suas exposições. V. Exª tem a palavra.

**O SR. LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**

– Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Sérgio Souza.

Eu queria também saudar o Sr. Vice-Presidente, o Deputado Alfredo Sirkis, companheiro de bancos escolares de outras épocas.

Quero dizer da minha honra enorme de estar aqui, nesta Casa, especialmente diante de uma comissão mista, das duas Casas, sobre esse tema que é fundamental para todos nós, que é a questão da mudança do clima.

Eu queria, então, na pessoa do Presidente, saudar a todos os Parlamentares aqui presentes. E queria, igualmente, saudar a todos que estão presenciando esta reunião.

Sr. Presidente, talvez seja interessante começar, muito brevemente, com um pequeno histórico das negociações de mudança do clima nesses últimos anos. A questão de como atualizar, como rever, como prever

o aumento do esforço internacional na luta contra a mudança do clima, já que a ciência apontava, inequivocamente, para as dificuldades que virão, caso nada seja feito, esse primeiro esforço de rever o tema ocorreu na conferência das partes da Convenção do Clima em 2005, em Montreal, que, como se sabe, era quando tínhamos de começar a negociar, internacionalmente, as novas metas aplicáveis aos países desenvolvidos para o segundo período de compromisso de Kyoto. O primeiro período de compromisso, como se sabe, vai de 2008 até o fim de 2012, e em 2005 tínhamos que começar a negociar as metas para o segundo período.

Essa negociação esbarrou muito rapidamente numa dificuldade política e econômica dos países desenvolvidos que argumentavam com o fato de que o principal emissor histórico e da atualidade, os Estados Unidos, estavam fora de Kyoto, em 2005, e continuam, e os países em desenvolvimento, especialmente os emergentes, estavam aumentando suas emissões e, muito rapidamente, iriam se tornar parte do problema.

Portanto, como negociar o segundo período de cumprimento, com novas metas, sem clareza em torno da situação, tanto dos Estados Unidos, quanto dos países em desenvolvimento. Aí, naquela época, se lançou uma conversa, um diálogo, uma negociação em dois trilhos. Um trilho de Kyoto, onde iríamos começar a negociar as novas metas, e, do outro lado, um trilho que era debaixo da convenção do clima em que a conversa era como incluir os países desenvolvidos que estavam fora de Kyoto, no sistema, à época, eram os Estados Unidos e Austrália, e como prever um maior esforço dos países em desenvolvimento compatível com as suas circunstâncias de países em desenvolvimento. Isso se estabeleceu por meio do início da negociação... Sobre Kyoto criou-se um grupo de trabalho que tem como sigla AWG-KP. É um grupo de trabalho específico sobre as novas metas do Protocolo de Kyoto para os países industrializados. E no âmbito da convenção começou-se um diálogo sem ter um caráter negociador, mas de um diálogo com o propósito de preparar o terreno, discutir os temas, esclarecer as ideias antes de se entrar na negociação propriamente dita. Esse diálogo tinha prazo para terminar que seria em 2007, na Conferência de Bali.

Na Conferência de Bali, criamos o Mandato Negociador que temos até hoje: continuar a negociação no trilho de Kyoto, como estava, e do lado da convenção criar um grupo de trabalho específico nos mesmos moldes daquele que já existia para Kyoto, com o fim de negociar como seria a participação dos países industrializados que estivessem fora de Kyoto e como seria a colaboração dos países em desenvolvimento. Determinou-se, assim, no Mandato Negociador, que os países desenvolvidos que estivessem fora de Kyoto assumiriam obrigações equivalentes àquelas

de quem estava em Kyoto. Esse é o mandato. É o que se chama de esforços comparáveis. É o conceito de comparabilidade de esforços, entre os desenvolvidos dentro de Kyoto e fora de Kyoto. E para os países em desenvolvimento a ideia de que eles viessem a adotar ações de redução de emissões nacionalmente adequadas, mediante apoio financeiro e tecnológico a ser prestado pelos países desenvolvidos, porque a Convenção do Clima é muito clara ao determinar que todos devemos nos engajar nessa luta contra a mudança do clima de acordo com as responsabilidades de cada um. E aí sabe-se claramente que as responsabilidades dos países em desenvolvimento são, comparativamente, muito baixas. Claro que isso muda, isso é dinâmico. E, portanto, a Convenção determina que as ações dos países em desenvolvimento deverão ser apoiadas por financiamento e tecnologia.

Essa negociação, então, entra numa fase mais forte e, dois anos mais tarde, nós temos Copenhague, onde a previsão era de que essa negociação pudesse estar concluída.

Foi possível, em Copenhague, se chegar a um texto que atendia, em certa medida, à negociação no trilho da Convenção, mas não atendia, em nenhuma medida, à negociação no trilho de Kyoto. Apenas se concordava em continuar a negociação debaixo de Kyoto. É claro que deve ser dito que o texto a que se chegou em Copenhague, como todos se recordam, não foi aprovado finalmente pelo Plenário da Conferência e, portanto, tivemos que nos debruçar novamente sobre essas questões.

Depois disso, tivemos Cancun. Em Cancun, foi possível aprovar o que não tinha sido possível aprovar em Copenhague e ainda tivemos alguns avanços adicionais, o que foi muito bom para o processo. Porém, continuamos, em Cancun, sem uma definição acerca do segundo período de cumprimento de Kyoto.

Agora estamos no caminho de Durban, que será a próxima conferência das partes na Convenção do Clima. A próxima reunião das partes no Protocolo de Kyoto vai, novamente, se debruçar sobre essas duas questões: uma é a implementação do que foi acordado em Cancun, naturalmente, e, por outro lado, novamente buscar um resultado positivo para a parte da negociação que falta, que é a da determinação do segundo período de cumprimento de Kyoto.

O Brasil tem – é interessante que se mencione isto, porque nem sempre é muito conhecido – uma influência muito grande em todo esse processo que eu estou descrevendo. É do Brasil a ideia de que houvesse uma negociação em dois trilhos. Era o Brasil o Coordenador do Grupo dos 77 em Bali e, portanto, era o negociador principal do Plano de Ação de Bali e do Mapa do Caminho de Bali, que, aliás, é um nome

criado pelo Brasil também – a ideia de haver um Mapa do Caminho é uma ideia brasileira também. O Brasil foi o primeiro presidente da negociação após Bali e o Brasil, hoje, continua tendo uma influência bastante grande na negociação ao ser o negociador, em nome do Grupo dos 77, para as questões de mitigação, ou seja, as questões ligadas à redução de emissões no âmbito do trilho da convenção. E, no âmbito do trilho de que Kyoto, o Brasil também é o Coordenador do Grupo dos 77 para a negociação das novas metas. Portanto, não é demais dizer que é um papel muito decisivo num momento bastante crucial do processo internacional de luta contra a mudança do clima.

Como eu disse, ao fim de 2012, acabará o primeiro período de cumprimento de Kyoto. Portanto, as metas de redução de emissões foram de 2008 até 2012, e nós não temos, hoje, novas metas de redução de emissões juridicamente obrigatórias para os países desenvolvidos. O que nós temos, hoje – um sistema que vem desde Copenhague, passando por Cancun –, é um sistema pelo qual todos os países dizem o que desejam fazer como esforço de redução ou de controle de emissões, havendo, posteriormente, uma espécie de verificação se o que foi prometido foi cumprido. É o que se chama em inglês de sistema de *pledge and review*. Ou seja, um país oferece ou diz que fará algo, e, depois, haverá uma verificação internacional se o que foi dito foi cumprido, sem nenhum tipo de obrigatoriedade, sem nenhum tipo de sanção. É apenas um compromisso político. É nesse plano que nós estamos.

É claro que países como o nosso... O Brasil decidiu – e estas Casas decidiram – que tornaria obrigatório, tornaria lei o esforço que prometeu fazer em Copenhague, e, portanto, nós temos, na nossa legislação, internalizada essa nossa promessa. Portanto, para nós ela é obrigatória; para a sociedade brasileira ela é obrigatória. Mas ela não é obrigatória para países que não fizeram o mesmo que nós.

Então, nós estamos numa fase da negociação em que temos que decidir qual é o futuro do regime, da luta internacional contra a mudança do clima. Nós queremos um regime que seja internacionalmente obrigatório? Nós queremos um regime que se baseie em algo como “cada um diz o que quer fazer” e, depois, vamos verificar se fez? Ou nós queremos um regime tipo Kyoto, em que há uma decisão de cima para baixo, em que o mundo coletivamente tem que reduzir x e, portanto, temos que ver quem fará o que e, aí sim, negociar o esforço de cada um?

Hoje em dia, como as coisas estão, não há negociação de esforços. Cada um diz o que quer fazer.

No sistema Kyoto há negociação de esforços porque há, teoricamente, um modelo. É o que se chama

*top down*. Teoricamente, essa é a idéia por trás desse tipo de regime, há um esforço coletivo, predeterminado. E, a partir daí, se negocia quem fará o que.

O que deve ser também dito é que, é claro, nós estamos numa fase de transição do regime. Por que de transição? Porque os países em desenvolvimento estão assumindo um compromisso de se esforçar mais, de buscar um desenvolvimento mais limpo, de buscar um desenvolvimento com menores taxas de emissão de carbono. E, dentro desse compromisso, existe um compromisso de que esse esforço vai ser acompanhado por investimentos de grande monta que até hoje não se materializaram e um apoio tecnológico que tampouco até hoje se materializou. A única coisa que se materializa é a cobrança por um esforço maior enquanto a contrapartida não se realiza.

Eu não quero que o que eu disse seja interpretado como um convite à inação. Não é. É um convite à ação coletiva. O Brasil não irá abrir mão de aplicar plenamente e de cumprir plenamente o que prometeu, mas nós queremos que, além disso, haja o correspondente cumprimento de quem também se comprometeu a um certo tipo de comportamento.

O que nós vamos ter para Durban, só para concluir, é a continuação dessa negociação que está hoje focada em implementar o que foi acordado em Cancun e buscar resolver a questão das novas metas para Kyoto. E o que está em jogo é qual será o modelo futuro de resposta internacional à mudança do clima. Eu digo modelo futuro, qual é a tendência do regime. É uma tendência que levará a uma convergência de todos os países debaixo de um modelo de metas obrigatórias para todos ou será uma convergência para um modelo em que cada um faz o que quer, quando quer, como quer, se quiser e depois haverá um processo de verificação.

Então, é basicamente o momento que nós estamos vivendo. Claro, é um momento complexo, é um momento de transição, existe uma crise econômica internacional de proporções, o que torna todos os países um pouco mais cautelosos, especialmente quando se fala na questão de financiamentos – espero que esse vento seja chuva, queira dizer chuva, porque estamos precisando.

Portanto, acho que o Brasil já escolheu o caminho muito claro de nós aumentarmos, sim, o nosso esforço. Não apenas aumentamos, mas transformamos em lei. O que foi prometido por nós hoje é uma lei.

Então, quero encerrar aqui, Sr. Presidente, dando margem, enfim, a qualquer pergunta, se for o caso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu que agradeço, Embaixador Luiz Alberto

Figueiredo, pela sua disposição de trazer a esta Comissão informações sobre as últimas conferências das quais o Brasil tem participado.

Eu agradeço a presença de todos os Parlamentares, Senador Ciro, e quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>, aos ouvintes e telespectadores do sistema de mídia do Senado Federal, que a Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, Embaixador, determina que esta Comissão destine-se a acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Hoje estamos aqui, efetivamente, realizando, iniciando os trabalhos, Deputado Mendes Thame, recebendo, com muita honra V. Ex<sup>a</sup>, Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, justamente para nos apresentar a política brasileira de mudanças climáticas e como se encontram as negociações do Brasil nesse meio.

S. Ex<sup>a</sup> está conduzindo os trabalhos perante o Ministério das Relações Exteriores, além de acumular também a missão da Presidência da Comissão Nacional da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável na Rio+20.

Acredito que isso é de grande valia para o nosso início dos trabalhos nesta Comissão, onde o aquecimento global é uma preocupação do Brasil como um todo, do nosso Continente e do nosso Planeta. O Congresso Nacional realmente não pode ficar alheio a essa situação. Ele já viu isso, em 2008, quando, através dessa Resolução, trouxe para dentro do Congresso Nacional a responsabilidade de cuidarmos do nosso clima.

Estamos, dia a dia, em nosso País, vivenciando situações de catástrofes, de eventos naturais a que não estamos acostumados. Os meus avós e meus pais, recentemente, logo após a minha posse aqui na Comissão, estive lá os visitando, me disseram que no tempo deles não havia eventos tão trágicos em nosso País.

No ano passado, tivemos uma situação na região serrana do Rio de Janeiro, bastante traumática. No início deste ano, no litoral do meu Estado, o Paraná, que também foi uma das maiores catástrofes ocasionadas pelas chuvas, o que, acho, tem muito a ver com as mudanças climáticas, e também em Santa Catarina. Agora, novamente, temos outro em Santa Catarina. Hoje, o Vale do Itajaí está submerso devido a enchentes.

Então, quero acreditar que esta Comissão tem uma função muito específica, no que diz respeito à fiscalização, ao controle e também à orientação das normativas da formação de legislação nesse sentido. Também tem um pouco a função de nos prepararmos para a convenção que vai haver no Panamá, no início do mês de outubro, e a COP 17, em Durban, no final de novembro, começo de dezembro deste ano, que são ações muito importantes para que nós possamos

fazer a Conferência Rio+20 ser ainda mais grandiosa e realizadora.

Embaixador, tenho uma única indagação a V. Ex<sup>a</sup>. Dentro da vossa exposição, o senhor colocou que o Brasil firmou alguns compromissos e um deles era transformar isso em legislação para controle interno, e isso foi feito. Mas, efetivamente, qual a ação direta do Governo Federal na questão do clima da mudança climática? Temos, por exemplo, a seca no Amazonas, há cerca de três, quatro anos, jamais vista, pelo menos nos últimos anos; enchentes, problemas de geadas, granizos, algumas interferências de ventos também, principalmente na região sul do País e em outros países. No Japão, recentemente, um tsunami arrasou parte do Japão e também, muito forte, agora, um furacão na região dos Estados Unidos.

O que o Brasil tem feito efetivamente para que possamos ter, além da legislação, uma ação concreta no que diz respeito às mudanças climáticas?

**O SR. LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como resultado de catástrofes repetidas, V. Ex<sup>a</sup> se recordará de que no início deste ano tivemos, assim como hoje ocorrem em Santa Catarina, problemas extraordinariamente graves no Estado do Rio e também em Santa Catarina, no ano anterior. É algo que, como V. Ex<sup>a</sup> bem assinalou, vem crescendo. E, atenta a isso, uma das medidas iniciais da Presidenta Dilma Rousseff foi determinar que o Ministério de Ciência e Tecnologia – hoje MCTI, porque incorporou inovação também – criasse um sistema nacional de prevenção, alerta e coordenação para resposta a esse tipo de impacto causado pelo clima.

É claro que existirá sempre uma discussão muito grande nos meios científicos se um impacto é atribuível ou não diretamente à questão do clima. Mas pouco importa. O que importa é que vidas são afetadas, seja pela perda de vidas, seja pela perda de propriedades. Pouco importa a causa, as consequências são terríveis. Portanto, temos, sim, que estar muito atentos.

Está em curso, dentro do MCTI, o processo de criação e estabelecimento desse centro, que, sem dúvida será uma conquista importante nesses novos tempos em que os impactos estão cada vez mais presentes.

Nós temos claramente, sob a coordenação da Casa Civil e do Ministério do Meio Ambiente, a Comissão Interministerial de Mudança do Clima, que está monitorando, seguindo, incrementando e elaborando os nossos planos setoriais, que são determinados pela própria legislação aprovada, para que haja efetivamente medidas de controle de emissões nas áreas determinadas pela lei.

Há também, obviamente, preocupação em que se façam estudos de vulnerabilidade, estudos de impactos com vistas à adaptação. Como se sabe, em se tratando de mudança do clima, quando se discute o tema, há sempre dois aspectos. O aspecto de redução de emissões, que é o que resolverá o problema no longo prazo – aí é que está, é sempre a longo prazo –, e o da adaptação, que é imediato. Portanto, é como se tornar mais resistente aos possíveis impactos da mudança do clima.

Há uma coisa que é sempre útil que se deixe claro: toda ação que for adotada para redução e controle de emissões terá um efeito no longo prazo. Muitos pensam que isso é uma desculpa para que nada seja feito. Não, isso não é uma desculpa; isso é uma razão para que tudo seja feito o mais rápido possível, porque se sabe que o resultado do que for feito ainda levará algum tempo para surtir o efeito necessário na atmosfera.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Dando continuidade à lista de inscritos, concedo a palavra ao Deputado Sirkis, que é o nosso primeiro inscrito.

Deputado Sirkis, eu vou sugerir que façam todos – aqueles que quiserem se manifestar – as perguntas e suas colocações, e ao final concederemos a palavra ao Embaixador, para que ele responda a todos ao mesmo tempo.

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Perfeito.

Na verdade, tenho acompanhado bastante esse processo. Estive presente na Conferência de Montreal, estive presente na Conferência de Bali, presente na Conferência de Copenhague. Apenas não fui à Conferência de Cancun. Sou testemunha da valorosa ação da nossa diplomacia em todas essas conferências. De fato, o Brasil tem um papel importantíssimo nesse processo. Entre os muitos avanços havidos, o Brasil teve, de fato, um papel primordial.

Dito isso, e na condição de uma pessoa que acompanhou profundamente o processo, sou obrigado a dizer aos senhores, com enorme perplexidade, que penso que o paradigma dessas quatro conferências das partes do sistema das Nações Unidas é incapaz de fazer frente à radicalidade da ameaça que paira sobre o Planeta e também, naturalmente, sobre o Brasil

O Brasil, segundo cientistas do IPCC, sofrerá um aumento de temperatura 20% acima da média do resto do Planeta, com conseqüências graves e diferenciadas. Sobre a região amazônica há o risco de savanização. Essas secas que aconteceram duas vezes na região amazônica são claramente sintomas sérios desse processo. No caso do Nordeste, a desertificação do Semiárido e, no caso da região centro-sul, há o caso

desses fenômenos climáticos aos quais o Presidente estava se referindo. Coisas nunca antes vistas, como tornados em Santa Catarina e enchentes – que sempre existiram – de uma intensidade tremenda. A questão que deve nos balizar é a ciência, é o que dizem os relatórios do IPCC, que, infelizmente, ao longo de todo esse processo, de 1997, do Protocolo de Kyoto, até hoje, 2011, a ciência evoluiu muito. E a evolução toda da ciência foi no sentido de reconhecer uma gravidade muito maior do que aquela que se imaginava em 1997.

De qualquer maneira, os 10 mil cientistas que fazem parte do IPCC, que é um órgão absolutamente idôneo, ao contrário do que alguns pretendem, claramente colocam, em primeiro lugar, que o aquecimento global é irreversível, já está acontecendo; em segundo lugar, que ele poderá ter consequências graves ou consequências catastróficas dependendo de ele ultrapassar, ou não, os dois graus centígrados, em média, como temperatura do planeta. Por outro lado, consideram que essa ultrapassagem se dará se for extrapolado o limite de 450 ppms na atmosfera, em termos de acúmulo de gases de efeito estufa.

Então, a nossa baliza tem que ser a baliza dos cientistas. E, se colocarmos como baliza a dos cientistas e olharmos para o conjunto de compromissos que foram assumidos precariamente, voluntariamente, quase que aleatoriamente pelos países, que apenas informaram à Organização das Nações Unidas das suas intenções no final tumultuado da Conferência de Copenhague, e isso, de alguma forma, foi depois recepcionado na Conferência de Cancún, se analisarmos o que todas essas metas nacionais implicam em termos de redução de gases de efeito estufa e compararmos com a meta de dois graus centígrados de aumento e de 450 ppms de acúmulo máximo de gases de efeito estufa na atmosfera, vamos descobrir que existe uma enorme diferença entre isso – considerando, naturalmente, que todos fossem cumprir todas aquelas obrigações que sabemos não é o caso, porque, mesmo países signatários do Protocolo de Kyoto, onde havia a obrigação e, teoricamente, até sanções internacionais que eram obrigados a cumprir, no caso do Canadá, não cumpriram. Quanto mais países que apenas atestam que têm como meta voluntária, espontânea a redução!

Então, eu vejo duas coisas – aliás, três – profundamente problemáticas no sistema das COPs. Em primeiro lugar, completa falta de sentido de urgência por parte dos diplomatas das diferentes delegações. Comportam-se como se estivessem numa negociação do tipo GATT, ou do tipo Organização Mundial do Comércio, que é um toma-lá-dá-cá, “vamos ceder nisto”, “vamos tirar aquilo”. A visão é quase que uma visão do interesse nacional isolado, muitas vezes, na verda-

de, um interesse comercial, e uma completa falta de visão de conjunto do ponto de vista planetário. Então, em primeiro lugar, completa falta de urgência.

Em segundo lugar, uma complexidade enorme para se chegar a decisões que sejam unânimes para 193 países – se a Palestina agora for reconhecida, 194 países. Você chegar a uma decisão consensual entre todos esses países é algo extremamente difícil, praticamente impossível.

Então, o que se coloca neste momento? Parece-me que se coloca a necessidade de se mudar o paradigma desse processo, de basicamente duas maneiras fundamentais. Em primeiro lugar, acho que, como mudou muito a situação de Kyoto para cá... Por exemplo, as emissões da China, na época de Kyoto, não diria que eram desprezíveis, mas eram incomparavelmente menores do que hoje. Hoje a China ultrapassou as emissões dos Estados Unidos, é o primeiro país emissor. A China e os Estados Unidos, juntos, são responsáveis por 40% das emissões, sendo que mais ou menos metade/metade, a China um pouquinho mais. E hoje já o mundo em desenvolvimento emite mais do que o mundo desenvolvido. Então, aquele modelo de Kyoto é um modelo totalmente ultrapassado. Parece-me que a grande mudança de paradigma, em termos de como o mundo tem que olhar isso, e, evidentemente, dentro disso, a diplomacia brasileira, é que existem duas coisas diferentes. Uma coisa é a obrigação de todos de reduzirem as suas emissões para podermos, em algum momento, chegar perto daquela tal baliza a que me referi, que é dada pela ciência, não é dada por nenhum país, por nenhum governo, é dada pelos cientistas. Então, para isso, todos têm que reduzir as suas emissões.

Em segundo lugar, e acho que é uma coisa que não deve ser confundida com essa, existe a questão das emissões *per capita* e a responsabilidade histórica no processo de emissões. Então, as emissões *per capita*... Evidente que quando os Estados Unidos dizem para a China: Olha, agora vocês ultrapassaram a gente em termos de emissões. A China diz para os Estados Unidos: Ah, tudo bem! Em termos absolutos, mas as emissões *per capita* dos Estados Unidos são sete vezes maiores do que a nossa.

E ficam como aqueles dois lutadores de sumô, em *clint*, e nenhum vai para um lado nem para o outro, e fica esse estado de paralisia. Eu acho que a obrigação de reduzir as emissões é de todos, para buscar a baliza que é apontada pela ciência. Agora, a responsabilidade histórica deve se refletir e a questão das emissões *per capita*, a responsabilidade histórica do chamado mundo desenvolvido, era responsável, à época de Copenhague, por 70% do acúmulo histórico

de gás e efeito estufa na atmosfera. Então, isso deve ser levado em consideração quando? Não em termos da redução de emissões, porque o que irá determinar o futuro da humanidade, do Planeta não são as emissões *per capita* e também não é o histórico de emissões, mas a quantidade absoluta de emissões daqui para frente. Então, a redução tem que ser para todos.

Agora, financiamento do processo de adaptação da economia do Planeta à sociedade de baixo carbono, essa de fato tem que ser financiada na medida das responsabilidades históricas de cada país, desde o início da era industrial até hoje, do acúmulo de gás e efeito estufa na atmosfera.

Então, penso que não se partir para esse tipo de paradigma, nós não vamos chegar lá, porque jamais chegaremos naquela tal baliza que a ciência nos determina. Então, isso aí é de fato primordial.

A outra questão é a seguinte, e com isso concluo, colocando essa questão para o Itamaraty: eu sei do apego que a diplomacia brasileira tem pelo funcionamento do sistema das COPs e do sistema das Nações Unidas. Em geral, o Brasil sempre teve uma atuação marcante na organização das Nações Unidas e em relação a essa questão do clima, o Brasil tem tido de fato um papel primordial. Mas eu digo o seguinte: nós não podemos ficar completamente amarrados e completamente à mercê desse processo. Tem que haver, ainda que para auxiliar esse processo, ainda que para instruir esse processo, ainda que para chegar a conclusões parciais que teriam que ser referendadas por esse processo outras instâncias de negociação. E eu penso que seria útil que houvesse o chamado "G-Clima", uma reunião de aproximadamente vinte e poucos países, onde estivessem todos os grandes países emissores e alguns países emblematicamente representando os países mais vulneráveis, aquelas ilhas que irão desaparecer, países que irão sofrer conseqüências realmente drásticas nesse processo. Então, como existe o G-20, nós teríamos o "G-Clima". E penso mais, que caso a Conferência de Durban não chegue a bom termo, como provavelmente não chegará, não é preciso ter uma bola de cristal para ver que não estão reunidas as condições para um acordo, que o Governo brasileiro aproveite a Conferência Rio+20 para que a Presidenta Dilma Rousseff possa tomar a iniciativa de convidar para uma reunião do "G-Clima", constituído por vinte e poucos países, nessas condições que falei, para poder tentar, antes do prazo final para o primeiro período de Kyoto, que é o final do ano que vem, avançar um pouco nessa discussão, numa discussão direta de chefes de Estado daqueles países que, de fato, são os grandes emissores, aqueles países

que respondem por mais de 90% das emissões de gás e efeito estufa na atmosfera.

Então, Sr. Presidente e caros diplomatas aqui presentes, eu penso que a gente tem que fazer realmente esse duplo esforço, por um lado em relação ao paradigma de toda essa discussão, no nosso discurso diplomático e, por outro lado, em relação a encontrar formas complementares – não contraditórias, complementares – aos sistemas das Nações Unidas para poder encaminhar esse assunto, que é dramático.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Deputado Sirkis. Quero cumprimentar o Deputado Luiz Noé, do Rio Grande do Sul, que, por coincidência, hoje faz aniversário. Tenho essa anotação. Seja bem-vindo. Meus parabéns!

Seja bem-vindo também, Senador Blairo Maggi, a esta Comissão, que tem uma responsabilidade e uma ação também direta nas discussões e no seu Estado, o Mato Grosso.

Seguindo a ordem de inscritos, já que o Deputado Tripoli se ausentou, concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, para que faça suas considerações e perguntas ao nosso palestrante.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente desta Subcomissão, Senador Sérgio Souza, Sr. Vice-Presidente, Deputado Alfredo Sirkis, Ilustre Embaixador Luiz Alberto, Srs. Deputados, Srs. Senadores, primeiro, quero parabenizar, Sr. Presidente, sua iniciativa dessa audiência pública. Começamos bem esta Subcomissão.

Embaixador, pertenço à Comissão Mista de Orçamentos, sou 2º Vice-Presidente, e sou Sub-Relator da Educação, Ciência e Tecnologia e outras. Então, fui procurado ontem pelo Presidente da Agência Espacial, que é ligada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, que me levou, entre outras, uma preocupação que cabe bem aqui. Eu não sabia, mas o Brasil não tem um satélite próprio para receber as informações climáticas. Parece-me que alugamos um satélite. Esse satélite vence o ano que vem, inclusive esses satélites têm vencimento e eles vão tirar de órbita, sem saber para onde nós vamos. Então, o intuito de me procurarem era o de que se fizesse uma emenda para que a gente começasse já a pensar em ter um satélite próprio, até porque nós seríamos, para a América do Sul, um *point* e poderíamos prestar serviços. Não sei se foi bem assim como entendi.

Mas isso me deixou extremamente preocupado, até porque nós não temos uma condição favorável também entre esse satélite. Então, eu gostaria de saber se o senhor poderia me esclarecer um pouquinho mais como isso está funcionando, se realmente é dessa maneira.

Eu agradeço. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Na ordem de inscritos, Deputado Jardim. Não estou com a anotação, mas V. Ex<sup>a</sup> também pretende se inscrever?

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Eu me inscrevi há um bom tempo já.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Está bem. Então, pela ordem de chegada, vou conceder...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Não, não. Deputado Arnaldo, por favor, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. *(Pausa.)*

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Não, depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Então, Deputado Tripoli, por favor.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Eu abro mão.

**O SR. RICARDO TRIPOLI** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, acho que o que o Deputado Arnaldo Jardim acabou de dizer é verdade. Nós já havíamos feito a inscrição. Eu vou pedir a ele a gentileza para poder fazer as colocações e vou me dirigir ao Embaixador.

Caro Embaixador Luiz Figueiredo, eu tenho sido testemunha não só do trabalho que o Brasil tem desempenhado nas COPs, mas em todos os grandes eventos que digam respeito à questão das mudanças climáticas. V. Ex<sup>a</sup> tem se destacado à frente do colegiado brasileiro. Eu tive oportunidade, já no início do anterior mandato que tive nesta Casa, de estar com V. Ex<sup>a</sup> e verificar a sua conduta, a bagagem adquirida e a forma brilhante como tem representado o nosso País nas grandes conferências mundiais sobre mudanças climáticas.

Mas assalta-me aqui uma preocupação, Embaixador, e talvez nós possamos ajudar nos procedimentos que existem aqui na Casa. Sem sombra de dúvida, a legislação brasileira ambiental é uma das melhores legislações do mundo, inclusive copiada por vários países; isso já dito por canadenses, por alemães, por franceses, enfim. O Brasil tem sido ponta em termos de conhecimento em termos de tecnologia, em termos do conhecimento da questão ambiental, por conta também da biodiversidade de temos no nosso País e a maneira como pretendemos tratar essa questão da biodiversidade.

Por outro lado, temos a melhor legislação e, no contraponto, temos um problema dramático, que é o fato de o país ser o quarto ou o quinto maior poluidor do Planeta. E, obviamente, essa designação que nos colocam é por conta da mudança do uso da terra.

O Congresso Nacional se debruça hoje num dos projetos que eu diria mais importantes para o nosso País

e para o Planeta, que é exatamente as alterações que se pretendem fazer no Código Florestal, o Código Florestal que foi debatido na Câmara Federal. É verdade que não teve a participação paritária dos membros quando da comissão mista na Câmara Federal. Agora o projeto vem ao Senado. Os Senadores nele têm se debruçado. Participei inclusive de alguns debates aqui no Senado. Foram debates extremamente importantes. Acho que o Senado com certeza deve tomar algumas medidas para corrigir alguns erros que foram cometidos na Câmara Federal.

Mas eu tenho uma preocupação muito grande, Embaixador. A primeira delas é o fato de o Brasil ter assumido metas. Acompanhei a ida do ex-Ministro Minc – e V. Ex<sup>a</sup> também –, da Presidente Dilma Rousseff – à época Ministra – a um dos painéis, em que, depois, o Presidente Lula fez a sua colocação no grande plenário. Mas, à época, a então Ministra Dilma, juntamente com o então Ministro Minc, assumiram metas. E fico preocupado aqui porque, da maneira como está proposto o novo Código Florestal, com certeza, essas metas jamais serão cumpridas. Essa é a primeira indagação que eu faço.

A segunda é que, no ano que vem, teremos a Rio+20, um dos eventos mais importantes do Planeta, porque a Rio-92 foi um grande marco da questão ambiental mundial. Acho que o maior número de chefes de Estado presentes a um evento dessa grandeza foi no Brasil, por conta tanto do evento ocorrido no Rio-centro, das governamentais, como no Aterro do Flamengo das não-governamentais, no Estado do Rio de Janeiro, onde marcou época.

E agora, na Rio+20, com certeza, todos os países que participaram da Rio-92 terão a cobrança dos seus compromissos assumidos – não estou entrando nem Kyoto, estou entrando na Rio+20 – terão todos os seus compromissos cobrados por aqueles que participaram. Uns, obviamente, que puderam cumprir as metas, outros que chegaram próximos às metas e aqueles que obviamente nem sequer deram razão às metas apresentadas.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup>, com o conhecimento que tem, pode, quem sabe, nos ajudar na votação desse projeto que diz respeito ao Código Florestal, em que se nós perdemos aqui, da maneira como estamos perdendo, biodiversidade e o volume das queimadas podem comprometer o nosso País em termos das metas assumidas e dessa relevância que temos nos grandes encontros mundiais.

Eram essas as minhas colocações. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Deputado Tripoli.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, prezado Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, quero cumprimentá-lo e

fazer a minha avaliação que é altamente positiva do papel pró-ativo que o Brasil tem tido nesses fóruns internacionais e da relevância que tem a coordenação feita particularmente pelo Itamaraty, seja pela sua ativa condução do processo, seja pela equipe que o senhor integra ali no Itamaraty, que coordena. Permito-me mencionar a figura do diplomata André Corrêa do Lago, que aqui está conosco nos prestigiando e de quem tenho o privilégio de ser particular amigo.

Dizer que esse processo todo e essa minha avaliação não é só verbalizada aqui; publiquei artigos que tiveram repercussão em jornais, fazendo essa avaliação.

Nunca fui a nenhum desses fóruns internacionais pessoalmente, mas tentei acompanhá-los pela relevância para todos nós. Por isso que estamos aqui nesta Comissão, buscando integrá-la e dar a melhor sequência.

Faço uma avaliação, Sr. Embaixador, que acho necessária, partindo do que disse o Deputado Tripoli que o Brasil tem uma das melhores, mais evoluídas e completas legislações de natureza ambiental. E isso é realmente algo que nos diferencia e precisa ser reforçado, o que faz com que o Congresso também esteja, no meu entender, consciente e tranquilo sobre o seu papel.

Especificamente na preparação de Copenhague tivemos que tirar de um processo que estava um pouco moroso e conseguimos aprovar o Fundo de Mudanças Climáticas. Fui o relator, na Câmara, conseguimos produzir uma unanimidade lá, depois de anos em que uma divergência atravancava esse processo. No ano que vem, vamos poder, também – e menciono alguns que estão mais diretamente envolvidos –, apresentar tanto no fórum internacional, nos momentos que vamos ter, como Panamá, agora em Durban, depois na Rio+20, em diferentes instâncias, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que também fui incumbido de coordenar, e consegui aprovar com o apoio de todos na Câmara dos Deputados, ou o pagamento por serviços ambientais. Na Câmara nós estamos na última fase. Já conseguimos passar pela Comissão de Agricultura, Comissão de Meio Ambiente, e sou relator da matéria na Comissão de Finanças e nós pretendemos, até o começo de outubro, ver a matéria aprovada e, talvez, sem a necessidade de ir ao plenário.

Nesse contexto, orquestrarmos aqui essa conversa e ter esse papel pró-ativo, é realmente decisivo. É verdade que aprovamos metas nacionais, num momento em que o mundo não se entende do ponto de vista de metas que sejam reconhecidas e exercidas por todos.

Em relação ao modelo que se busca de negociação, o senhor se referiu, basicamente, a dois modelos que estão se localizando. Um deles, fala na fixação de metas. Isso pode ser visto vis-à-vis com o papel que o Brasil tem de coordenar o grupo específico de novas

metas para Kyoto. O outro seria deixar de uma forma mais espontânea. Eu perguntaria ao senhor quais são os aliados que nós temos nisso; com quais nações vamos fazer articulações mais próximas, porque isso, no jogo internacional, será decisivo; se há alguma alteração na posição dos Estados Unidos; e se a China, no seu entender, pode de alguma forma protagonizar, também, algum tipo de mudança. A China tem uma matriz energética muito suja, a base de carvão e petróleo, mas estamos vendo alguns esforços que estão sendo realizados no plano eólico e outras energias renováveis que têm feito uma diferença e parece apontar um caminho. Isso já se observa, do ponto de vista dos fóruns internacionais? E poderia a partir daí se estabelecer uma relação?

Com relação ao Brasil, queria indagar do senhor uma questão específica. A questão das florestas e a questão de REDD é algo muito relevante para nós. Não se conseguiu avançar muito além desse processo. Do ponto de vista do reconhecimento da manutenção das florestas, temos algum sinal de evolução que nos permita, com isso, vislumbrar um instrumento compensatório?

Enfim, e aí na última palavra, quais são os nossos objetivos? Temos que ter um plano – imagino eu – de metas parciais do ponto de vista de interesse nacional do Brasil. Em torno de que temas a nossa delegação e a orquestração do nosso Governo pensa em se concentrar nas negociações?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza Bloco/PMN – AC) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

Eu gostaria de avisar a todos que o Embaixador tem uma viagem para fazer e daqui a 10 minutos ele terá que se ausentar. Eu tenho aqui como último inscrito o Deputado Mendes Thame. Também quero cumprimentar o Deputado Rodrigo Maia que nos brinda com sua presença nesta importante Comissão do Congresso Nacional.

Peço a todos a compreensão e concedo a palavra ao Deputado Mendes Thame.

**O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME** (PSDB – SP) – Em primeiro lugar queria cumprimentar o nosso Embaixador e dizer da satisfação de tê-lo conosco. Durante os últimos seis anos estive presente a todas as COPs. Lá vi e presenciei a presença ativa da delegação brasileira do Itamaraty. Em muitas oportunidades não consegui entender a posição brasileira, como me manifestei. Uma delas é a respeito ao REDD, que nunca consegui entender a posição brasileira. Mas também nunca me manifestei contra, para não causar nenhum problema internacional em relação à imagem do Brasil. Sempre, nos pontos em que não concordava, deixei para denunciá-los aqui, fazer alguma oposição aqui, mas nunca lá fora.

De qualquer forma, acho que, na média, a posição brasileira tem sido extremamente positiva. É claro que o Itamaraty segue uma orientação do Governo, e a orientação do Governo mudou muito a partir do momento em que entrou o Presidente Lula. Isso ficou claro para nós. Porque ele passou a achar que o Brasil não tinha por que se submeter a uma mudança nas suas emissões porque tinha o direito de progredir, de crescer como os países ricos fizeram. Claro que, por trás disso, esconde-se o sonho de ser a primeira grande potência tropical do Planeta. O fato é que, se a gente não cuidar dessas mudanças questões climáticas, não vai dar tempo de virar potência nenhuma. O problema do mundo vai se deteriorar muito antes.

Mas o fato é que esperamos que agora, com a nova Presidente, como vem ocorrendo em diversas áreas, notadamente de direitos humanos, a posição do Itamaraty mude e seja realmente algo que nos deixe realmente apaixonados pela posição brasileira lá fora.

Eu tinha somente uma pergunta, aproveitando a observação do Senador Sérgio, para ser bastante conciso, que é a seguinte: uma coisa que eu não consigo entender nessas colocações aí pelo mundo é por que nós não adotamos uma das frases que o Nicholas Stern coloca com tamanha clareza em seu relatório, no Relatório Stern, quando ele diz que as mudanças climáticas constituem a mais grave falha de mercado na história do capitalismo? Por que nós não utilizamos métodos de influir nas forças de mercado? Por que nós não usamos o caráter extrafiscal da tributação para conseguir resultados positivos, com a implantação de leis em âmbito nível nacional? Por exemplo: por que não acenamos com uma *carbon tax* em âmbito nacional, com arrecadação disso em um fundo para estimular energias novas? Por que não damos estímulo para que o mercado trabalhe a nosso favor e haja investimentos maciços em novas tecnologias que nos ajudem a resolver problemas, mais até do que simplesmente fixarmos metas e, depois, fiquemos dependendo de novos investimentos, novos conhecimentos tecnológicos para alcançarmos aquilo que nós corretamente instituímos nas nossas metas?

Era só isso e meus cumprimentos a todos os integrantes do Itamaraty, que tem sido um dos Ministérios que têm mostrado pessoas que são ligadas realmente a uma função de Estado e muitos nos honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Deputado Mendes Thame, ao tempo em que passo, imediatamente, a palavra ao Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado.

**O SR. LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria começar seguindo a ordem das perguntas apresentadas, aliás, devo dizer, todas elas extraordinariamente interessantes.

Começo concordando completamente com o Deputado Sirkis no sentido de que nós temos que nos pautar pelo o que a ciência está dizendo. Todos sabem que a ciência evolui ao longo dos anos; às vezes, o que não se sabe hoje amanhã se sabe e não há que se pensar em incertezas e, sim, há que se pensar no que já está sendo claramente apontado como real. Nós buscamos seguir o que a melhor ciência diz, e a melhor ciência hoje nessa área está no IPCC. O Governo brasileiro confia no IPCC, confia nas conclusões do IPCC e baseia, necessariamente, as nossas atuações no que a ciência aponta – a ciência no consenso do IPCC.

Eu queria me referir a parte da muito rica exposição feita pelo Deputado Sirkis sobre a complexidade das negociações, sobre as dificuldades.

De fato, nós funcionamos na base do consenso, sendo o consenso entendido como ausência de objeção. Isso tem razões muito claras. Uma delas se chama, simplesmente, democracia, é a democracia em que o rico e o pobre têm a mesma voz, é a democracia que queremos internamente para a nossa sociedade e, portanto, é a mesma que queremos para a sociedade internacional. Então, a diplomacia que nós buscamos aperfeiçoar sempre internamente, nós buscamos também externamente aperfeiçoar sempre.

Estou de acordo com o Deputado quando diz que não podemos ficar presos a dificuldades inerentes ao sistema, embora, em dúvida, sempre pró-democracia e nunca contra a democracia.

Há esforços, e eu não chamaria de G-Clima, mas existem esforços de coordenação que são complementares à negociação que é levada a cabo nas convenções de clima, nas conferências de clima. Um caso típico é o que me leva a ter que pedir desculpas dentro em breve e me ausentar: estou indo para Washington para uma reunião de um grupo que se chama MEF, Major Economies Forum, é o Fórum das Principais Economias para a área de clima. Envolve cerca de vinte países e serve para intercambiar opiniões, entender um ao outro. Não é um foro de negociação, é um foro de articulação, de troca de opiniões, e nós somos membros desse foro que se reúne algumas vezes ao ano com o objetivo de fazer avançar certas coisas que estão bloqueadas no âmbito da negociação. Então, de fato, existem foros.

Há outro foro. Tivemos muito recentemente, há três semanas, uma reunião do grupo Basic, que é o grupo formado por Brasil, Índia, China e África do Sul – é um grupo também de coordenação, não é um grupo de negociação. É um grupo que coordena e troca opi-

niões sobre a questão de clima e sobre a negociação em si. Portanto, isso é algo que nós já temos.

Quero dizer que, sim, o Itamaraty é muito cioso do sistema ONU, porque é o sistema que nós identificamos como o sistema legítimo para o encaminhamento de soluções para problemas de caráter global, como é o caso do clima. É um problema que afeta a todos e, portanto, a decisão tem de ser necessariamente de todos, e o engajamento tem de ser necessariamente de todos. Se a decisão não for de todos, não há engajamento, não há, digamos, o sentido de apoderamento, que é tão importante.

Mas, enfim, eu quero então deixar claro que sim. Existem outros processos auxiliares à negociação na ONU.

O Senador Cyro Miranda perguntou sobre a questão dos satélites. Sim, nós temos alguns programas de satélites que são importantes para a área de clima. Nós temos um programa com a China que se chama CBERS (China-Brazil Earth Resources Satellite). É o satélite sino-brasileiro de sensoriamento remoto, que tem sido fundamental para o nosso monitoramento nessa área, especialmente na área de desmatamento. E agora, com a visita da Presidenta Dilma à China, estabelecemos a extensão desse projeto para os CBERS 3 e 4. Eles serão os próximos da família.

Além disso, temos um projeto em curso com a Argentina, de um satélite de monitoramento do mar, que é importantíssimo para fins de clima, monitoramento de temperatura, enfim, que se chama Sabiá-mar.

Igualmente, temos acesso aos satélites e às imagens de informação meteorológica de satélites de redes internacionais. Por meio da Organização Meteorológica Mundial, nós temos acesso livre a informações específicas de meteorologia.

De modo que, sim, é muito importante essa nossa participação satelital, essa colaboração que temos com muitos países: Alemanha, Inglaterra, Estados Unidos e muitos outros. Agora temos o projeto de satélite Ibas – Índia, Brasil e África do Sul.

Portanto, é uma área que nos interessa de maneira crescente, o Ministério de Ciência e Tecnologia avança muito rapidamente, e a Agência Espacial Brasileira avança muito rapidamente nessa área que é de extrema necessidade.

O Deputado Trípoli perguntou sobre a questão de Copenhague. Nós assumimos metas. Como se recordará, a Presidenta Dilma, então Chefe da Casa Civil, chefiou a nossa delegação naquela ocasião. A nossa delegação foi que negociou o resultado de Copenhague, sob a orientação do Presidente Lula, e nós tivemos, sim, uma atuação decisiva. O Brasil resolveu, muito fortemente, ser parte da solução, e não parte do problema. E assumimos um compromisso de metas específicas, que foram depois traduzidas em lei interna.

O senhor perguntou sobre a questão do Código Florestal ora em exame pelo Senado Federal. Eu só posso repetir o que a Presidenta Dilma disse na cerimônia em que ela lançou a Comissão Nacional Preparatória da Rio+20, em que ela disse que não haverá retrocessos na nossa determinação de cumprir com as nossas metas e, portanto, atuar firmemente na área de combate ao desmatamento. Então, acho que não há dúvidas da posição do Governo nessa área.

O Deputado Arnaldo Jardim fez a pergunta sobre quais são os nossos aliados nessa negociação. Não há dúvida de que nós funcionamos no âmbito do grupo dos 77 e China, o nome do grupo é Grupo77+China, que é o grupo dos países em desenvolvimento, esses são os nossos aliados naturais. Além desse grupo, como eu disse antes, nós temos o Grupo Basic, formado por Brasil, Índia, China e África do Sul, em que nós conversamos, trocamos opiniões e visões sobre a negociação em curso e os problemas na área de mudança do clima. Nós temos um contato extremamente fluido com a Europa, temos um diálogo intenso e constante com os Estados Unidos e, portanto, o Brasil transita muito facilmente em todas as esferas e é natural que seja dessa forma, porque senão não se consegue negociar. Nós temos que ter diálogo com todos, e temos com todos; temos uma grande fluidez de diálogo.

Podemos não estar de acordo, isso faz parte, mas eu costumo dizer, especialmente quando estou nesta Casa, que a negociação internacional é um grande parlamento em que, mesmo que um não esteja de acordo com a posição do outro, tem que haver sempre um grande diálogo, uma grande busca de convergência, e isso é o que ocorre conosco.

O senhor perguntou especificamente sobre REDD, e também o próprio Deputado Mendes Thame.

REDD é uma questão fundamental para o Brasil. O Brasil foi o proponente, juntamente com outros países, do tema REDD nas negociações de mudança do clima; apresentamos desde 2006 uma proposta de REDD, que vinha a ser uma maneira de auxiliar os países em desenvolvimento que desejem reduzir as suas emissões na área florestal, auxiliar financeiramente e com tecnologia para que isso seja possível.

No bojo da negociação corre, como há muitos anos corre, o debate de se isso deveria ou não gerar créditos de carbono. Essa é uma discussão que ainda existe, não há consenso em torno disso. Eu não creio que haja consenso quanto a créditos de carbono muito proximamente por várias razões, especialmente por uma fase em que há uma diminuição de vontade dos atores de reduzir as suas emissões fortemente. Ou seja, o nível de ambição de redução de emissões está baixo, adicionar a isso um número importante de

créditos de carbono possivelmente leve a um enfraquecimento maior do sistema.

O Deputado Sirkis, com muita propriedade, mostrou como a coisa está hoje, ou seja, cada país diz o que quer fazer. Enfim, ao se somar o que cada país diz e quer fazer, não chegamos aos 2°, ao sarrafo dos 2°; ultrapassamos de muito isso. Há os que dizem que vamos aos 4° ou aos 5°.

Então, parte do debate é: se adicionarmos a esse quadro em que as metas são muito baixas um sistema em que os créditos de carbono são abundantes, nós corremos o risco de, em vez de 4°, passarmos para 5°, 6°.

Eu acho que nós temos que ver o debate com equilíbrio, e o Governo brasileiro vê o debate de maneira equilibrada, sem radicalismos. O importante é que está consagrado hoje, no regime de clima, que é importante o apoio à redução do desmatamento, e nós queremos que isso seja feito da melhor maneira possível.

Se for com créditos, que esses créditos sejam sólidos do ponto de vista ambiental. Se for por meio de um fundo internacional, que haja recursos previsíveis, adequados para que esse fundo alimente esse esforço de conservação das florestas, mas o fato é que nós temos uma preocupação sempre, e aí, nesse caso também, de sermos informados pela melhor ciência possível.

O Deputado Mendes Thame se referiu, entre outras coisas, à necessidade de sinais de mercado e a uma mudança que houve na posição brasileira. Enfim, em Copenhague, com o Presidente Lula e a Presidenta Dilma, houve uma apresentação de um compromisso brasileiro sim. Isso é uma mudança com relação ao que tínhamos antes, até porque a negociação era diferente antes do que é hoje em dia, o que a ciência dizia antes era diferente do que ela diz hoje em dia. Mas há, sim, uma determinação muito clara da Presidenta – isso foi dito por ela – de que nós não aceitaremos retrocessos nessa área.

O senhor se referiu à questão de sinais de mercado. É interessante, importante que a economia como um todo entenda que nós temos que ter um caminho virtuoso, um caminho de mais baixo carbono, em que todos ganhem. Não há por que se olhar a busca de padrões mais sustentáveis de produção e consumo como uma busca que penalize. Ela é uma busca virtuosa que ajuda, gera empregos, gera renda e, portanto, ela aponta para uma economia verde, que é um dos temas centrais da nossa conferência Rio+20 no próximo ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Eu que agradeço a vossa presença, Embaixador. Esta Comissão se coloca à disposição também do Ministério das Relações Exteriores para debater entre outros momentos que envolvam mudanças climáticas.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela presença, por dispor do seu tempo para engrandecer o debate sobre mudanças climáticas. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Aviso a todos os parlamentares que nós vamos ter uma segunda parte desta reunião, justamente para votarmos alguns requerimentos.

Primeiramente, quero colocar que nós tínhamos uma outra reunião para eleição do Relator, mas o quórum necessário para eleição do Relator são 13 dos senhores parlamentares, e nós tivemos a presença de 11 dos senhores parlamentares.

Portanto, vamos suspender a eleição e marcar para o dia 21, na próxima quarta-feira, a eleição.

Consulto os Srs. Parlamentares se concordam com a data do dia 21, às 14 horas, neste plenário, provavelmente, para elegermos o relator.

Agradeço também ao Embaixador André Correia do Lago pela sua presença.

Há sobre a mesa três requerimentos que passo a ler.

O primeiro deles requer audiência pública da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, com o Ministro da Ciência e Tecnologia, para expor as ações para alcançar os objetivos dispostos na Lei de Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, bem como para tratar do Segundo Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa.

Também convida a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, para expor assunto da mesma natureza.

Esse requerimento é da lavra do Deputado Alfredo Sirkis e do Senador Sérgio Souza.

Concedo a palavra ao Deputado Sirkis para encaminhar a votação desse requerimento.

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Tivemos hoje a oportunidade de ouvir esclarecimentos por parte do Itamaraty, que é um dos três grandes atores do Governo brasileiro na questão do clima, e seria obviamente importante ouvirmos o Ministério da Ciência e Tecnologia, que é o Ministério responsável por fazer o inventário de emissão de gases do efeito estufa do Brasil. E o Ministério do Meio Ambiente, que é o responsável pelas várias políticas de meio ambiente, inclusive naquilo que existe de mais crucial para a diminuição das emissões no Brasil que é o controle do desmatamento. Esses três ministérios, às vezes, têm nuances entre si e, evidentemente, a posição final do Brasil é dada pelo Presidente do Brasil, no caso, a Presidenta.

De qualquer maneira, é extremamente importante, para complementar as informações que começaram a ser prestadas hoje pelo Embaixador Luiz Alberto Fi-

gueiredo, que contemos aqui, numa próxima ocasião, com o Ministério da Ciência e Tecnologia e com o Ministério do Meio Ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Deputado Sirkis. Consulto se mais algum dos senhores parlamentares quer encaminhar.

**O SR. RICARDO TRIPOLI** (PSDB – SP) – Uma questão de ordem. Acho que valeria a pena incluir no *caput* do requerimento do Deputado tenha o Ministro da Ciência e Tecnologia e aqui embaixo lê-se que é o Ministro Mercadante e a Ministra do Meio Ambiente. Seria importante colocar em cima, porque aí ficaria o convite aos dois Ministros, não fica em separado, para evitar que eles venham em dias diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza Bloco/PMDB – PR) – Perfeito. Obrigado Deputado Trípoli e a sua sugestão será atendida.

Terminada a discussão, coloco em votação o presente requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há requerimento de minha autoria no sentido de convidar para uma audiência pública o Dr. Vicente Andreu Giulio, que é o Diretor Presidente da Agência Nacional de Água – ANA – destinada a apresentar as ações atuais e futuras sobre a gestão das águas no Brasil e as iniciativas perante outros países.

Proponho esse requerimento, porque o Brasil é País que possui a maior bacia hidrográfica e tem em seu território o... Na verdade ele tem a maior potência de água doce do Planeta. Doze por cento da água do Planeta, lembrando aqui pelo Deputado Trípoli, está no Brasil. Nós temos algumas situações que são... Principalmente a energia brasileira ela é uma energia limpa, energia hidrográfica e nós temos a intenção de trazer esse debate, porque a água é também uma forma de nós cuidarmos do aquecimento global.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se alguém mais pretende discutir. (*Pausa.*)

Coloco em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós estamos propondo também que façamos algumas audiências públicas regionais em nosso País. Assim, solicito a V. Ex<sup>as</sup>, componentes desta Comissão, e deixo em aberto, que sugiram regiões brasileiras ou, como já me disse hoje o Deputado Arnaldo Jardim, até mesmo levando em consideração grandes centros ou metrópoles, como a cidade de São Paulo, a fim de avaliarmos o impacto que essa cidade produz no aquecimento global.

Eu estou apresentando um requerimento a esta Comissão para realizarmos uma audiência pública na cidade de Foz do Iguaçu.

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CMMC

Requeiro a realização de audiência pública na cidade de Foz do Iguaçu (PR), destinada a avaliar e debater a sustentabilidade ambiental e os impactos nas condições climáticas daquela região e do País a partir da experiência decorrente da instalação da Hidrelétrica de Itaipu, ficando esta Comissão responsável pela definição de uma data e pela identificação e convite dos palestrantes para a audiência.

Consulto se algum dos Parlamentares gostaria de encaminhar. (*Pausa.*)

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Sr. Presidente, eu sou favorável a esse requerimento apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, razão por que manifesto, desde já, meu voto sim, E, conforme nós havíamos combinado, sou muito a favor – e quero até parabenizar – da versão preliminar que recebi aqui do plano de trabalho da Comissão. Aproveitei esse intervalo, quando estávamos aqui todos participando, e passei uma primeira vista d'olhos, até reforço aquilo que nós havíamos dito. Acho que ele está muito interessante, tem pontos importantes, como quando menciona, por exemplo, todo o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, quando se refere ao Plano de Ação para Prevenção e Controle de Desmatamento do Cerrado, ao Plano Decenal de Energia, ao Plano de Agricultura de Baixo Carbono. Entretanto, também acho que ele poderia ser reforçado no que diz respeito àquilo nós chamamos ou de Agenda Marrom ou Pauta Urbana. Quer dizer: a dimensão daqueles que vivem nas cidades e como sentem os efeitos das mudanças climáticas.

Então, no momento oportuno – aquilo que lhe disse particularmente e que agora divido com os demais –, apresentar uma proposta de que essa questão urbana tenha um encaixe dentro da nossa proposta de trabalho e, de repente, em uma das reuniões regionais – eu sugiro São Paulo, certamente com a anuência dos meus companheiros aqui de São Paulo, Thame e Trípoli –, mas, independentemente de onde quer que seja, que essa questão possa ser tratada aqui.

Acho oportuno, mas não vamos antecipar e fazer essa discussão aqui. Poderemos fazê-la quando definirmos o plano de trabalho que, acredito eu, deva

ser na próxima reunião, e, aí, um planejamento global, porque, senão, nós vamos fixando só pontos sem ter um plano de viagem para a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

Eu coloco, na qualidade de Presidente, essa questão de nós definirmos um plano de trabalho. Vou encaminhar a todos os membros desta Comissão, até sexta-feira, uma proposta para que V. Ex<sup>as</sup> avaliem e sugiram também situações, além dessas que vamos propor, metas e planos, para que, na próxima quarta-feira, nós possamos votar, aqui nesta Comissão, o nosso plano de trabalho. Até o intuito de ouvir o Embaixador Luiz Alberto Figueiredo de Machado era para que nós pudéssemos formar a ideia necessária, Deputado Sirkis, para elaborarmos o plano de trabalho desta Comissão para o ano de 2011, no qual, aliás, já estamos indo para a reta final. E até o dia 22 de dezembro deste ano nós temos que apresentar o relatório desta Comissão.

Então, coloco em votação o requerimento de realização da audiência na cidade de Foz do Iguaçu.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, encaminhando para o final da nossa reunião, reforço que temos uma audiência no dia 21, próxima quarta-feira, às 14 horas, quando, na primeira parte da reunião, faremos a eleição do Relator, isso é necessário para que possamos efetivar os nossos trabalhos

Na segunda parte, provavelmente, teremos a audiência pública para ouvirmos o Ministro ou representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como do Ministério do Meio Ambiente, ambos numa mesma mesa. Caso um desses órgãos não possa comparecer, a nossa intenção é colocarmos a Agência Nacional de Águas nessa mesma reunião.

Já nessa data, solicito a V. Ex<sup>as</sup> que tragam também as suas sugestões com relação à nossa pauta de

trabalho, bem como se alguém tem interesse ou sugestão de que esta Comissão vá ao Panamá no início do mês de outubro. Aqueles que tiverem interesse que se manifestem para nós formarmos uma comissão de parlamentares desta Comissão Mista de Mudanças Climáticas. Penso que ainda estamos em tempo de fazermos a busca dessas informações que só vão engrandecer a nossa Comissão.

Não havendo...

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Só um minuto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, com a palavra o Deputado Sirkis.

**O SR. ALFREDO SIRKIS** (PV – RJ) – Na realidade, penso que nós precisaríamos ter aqui a presença de alguém, que poderia ser tanto do Ministério do Meio Ambiente quanto do Ministério de Ciência e Tecnologia – os dois estão habilitados a isso –, para fazer uma exposição, que pode ser até sucinta, sobre as últimas conclusões do IPCC, exatamente para nos atualizarmos sobre o *status* daquilo que o IPCC neste momento está dizendo em relação à questão do clima. Como o IPCC tem uma dinâmica muito grande e está a cada momento produzindo relatórios, seria importante que alguém nos desse claramente o quadro final disso.

Então, essa é uma recomendação que faço para que nós tivéssemos essas informações antes mesmo da vinda dos Ministros ou de seus representantes a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Deputado Alfredo Sirkis.

A Secretaria vai providenciar, na forma regimental, o encaminhamento desses requerimentos, sugerindo as datas e os horários aos Ministérios.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de V. Ex<sup>as</sup> e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.*)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

**CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Edição de hoje: 840 páginas

(OS: 15209/2011)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

